Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 1.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ **6$000**
Semestre............ **3$500**
Numero avulso.
Pagamento adia

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantado.

Tiragem 800 exemplares.

Campina-Grande, Sabbado 1 de Setembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Setembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 6 - cresc. a 12 - cheia a 20 - minguante a 28.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou trés dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 1 de Setembro de 1888.

Atravessamos, sem nenhuma duvida, tristissima epoca de indifferentismo absoluto, de prostração intellectual quasi completa. Aquelle nosso velho e arrojado patriotismo de outr'ora como que nos abandonou de todo; o proprio pensamento não mais se ergue altivo e valente, como nos tempos saudosos de nossa mocidade, parecendo ceder cada dia diante de fatalidade tremenda que o vai aniquilando sem piedade; nossas virtudes civicas, que tanto elevaram o caracter nacional por occasião daquellas lutas sublimes que afugentaram o estrangeiro para longe de nossas plagas, estancaram quasi, como se de repente tivesse cessado de bater o coração da patria.

De tal modo havemos decahido no conceito de todos que nos cercam, que hoje já não é mais possivel negar resumir-se o Brazil inteiro, para alem do oceano, em uma só provincia, mais ainda, em uma só cidade. Semelhante estado de cousas deplorabilissimo deve cessar quanto antes. De todos os lados urge que a opinião publica levante-se briosa e comece desde já a obra da reacção, a fim de desviar o paiz do caminho tortuoso que vae seguindo. Por nossa parte, pelo que toca á provincia da Parahyba, é o que justfica nossa presença na imprensa do paiz.

Todos sabem de que fonte provem o maior dos males que nos acabrunham. Referimo-nos á centralisação perigosissima á que, desde ha muito, parece, estamos condemnados. Não ha corpo nenhum, por melhor constituido que seja, que possa viver sem que suas partes componentes gozem todas de plena liberdade de movimento, sem que entre ellas reine a melhor ordem, a mais perfeita harmonia. E' verdade intuitiva.

Se um momento, porem, consideramos o que se passa no interior de nossa patria, depara-se-nos o maior dos absurdos. Vemos que em cada provincia limitam-se todos a promover o engrandecimento e bem-estar das capitaes, ao passo que os sertões do interior, cobre-os eternamente o manto do esquecimento. Para as capitaes, todos os commodos que fornecem a sciencia e a industria, todos os fulgores que suavisam por momentos o amargor da existencia, todas as bellezas que formam, de ordinario, o cortejo da vaidade. Para os sertões, nada senão desprezo, nada senão indifferença. Para uns, galas brilhantes; para outros, andrajos. E triste do sertanejo quando um dia lhe vem o abraço da capital: elle bem sabe, coitado, que a esses affagos segue-se quasi sempre o hediondo e progresivo imposto. E já não fôra a sorte tão cruel se as riquezas que dos sertões auferem as capitaes tão somente servissem para ornato e brilhantismo dellas; mas, a seu turno, eil-as joelho em terra ante a corte do imperio, que lá das brumas de longinquo horizonte, qual novo monstro devorador e insaciavel, constantemente nos está a reclamar tributos e mais tributos, sem que possa jamais afogal-a o lodo do luxo, de que tão desmedidamente se vai cercando, a louca imprudente.

Comprehenda-se devidamente o alcance de nossas palavras: por certo, não movemos guerra de morte ás capitaes das provincias e muito menos á côrte do imperio. Somos dos primeiros, bem ao contrario, a reconhecer e a proclamar bem alto a indispensavel necessidade dellas, a pugnar mesmo e com todas as veras pelo seu engrandecimento continuo, pela sua prosperidade illimitada.

O que não podemos admittir é o exclusivismo, o monopolio do progresso; é que trabalhem muitos para beneficio de um só. E se pregamos semelhante doutrina justissima, fazemol-o mesmo em nome de todas as capitaes. Não basta ser-se grande um dia; é necessario que essa grandeza tenha bases solidas, a fim de que a não abata de choire o primeiro sopro de infortunio inesperado.

Precisamente para esse paradeiro ingrato se encaminham as cousas entre nós se não recuarmos em tempo nessa nossa politica nefasta e cega, sem nexo, sem norte nenhum nas ideias. Pois não é expôr-se loucamente a decepções amargas, não é correr ao encontro de desmoronamento bem proximo, edificar cidades magnificas sem pensar, ao menos, em manter e melhorar as fontes da renda publica? Quem não vê que o momento é chegado de pensamentos mais serios, de resoluções mais reflectidas, menos ingenuas? Urge, pois, virar de bordo e procurar novo rumo.

Sob a influencia de semelhantes ideias é que ousamos nos apresentar em publico. Nosso titulo define nosso programma. Fraca como não pode deixar de ser nossa voz, bem sabemos que não poderá ella echoar ao longe. Convictos, porem, de que o progresso da parte redunda em proveito do todo, não cessaremos um só momento de reclamar a altos brados que se promova, quanto ántes, os melhoramentos de que tanto necessita a provincia da Parahyba.

O derramamento da instrucção publica por toda a extensão do territorio parahybano, o prolongamento das estradas de ferro para o interior da provincia, a recta distribuição da justiça por todo o sertão, de forma que ao mesmo tempo seja garantida a independencia do magistrado e respeitem-se os direitos do cidadão, são melhoramentos urgentes, de que, em verdad[e] não mais podemos prescindir, são a[s]sumptos que se impõem fortement[e á] nossa attenção, a nossos cuidados.

Nossa industria, reduzida á creação de gado, nossa agricultura, definham a olhos vistos. A instrucção technica, indispensavel para que prosperem essas duas fontes unicas, quasi se pode dizer, de riqueza publica, falta de todo. Nullos como são os recursos da provincia, fôra para desejar que nossos productos de exportação, mesmo n[os] productos de consu[mo] [illegible]no,

INSTITUTO DOS SURDOS MUDOS
1414
OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

sem na lei protecção [illegible] garantia contra os productos simila[illegible] de paizes estranhos. Entretanto, todos sabem que é quasi precisamente o contrario que tem lugar. De certo, o commercio livre, liberrimo, é ideia magestosa e constitue uma de nossas maiores aspirações; porem, mais que magestosa, inexoravel é a lei do meio social em que vivemos, é a lei do tempo que tudo limita. Resignemo-nos, pois, a esperar: cumpre formar, educar nosso povo antes de tudo, para termos posteriormente o direito de hombrear com as demais nações do globo.

Fallámos, ha pouco, de nossa industria. Mas quem não sabe que verdadeiramente a não possuimos, senão em estado por demais embryonario? Quem ignora tambem que são riquissimas nossas regiões do centro, nada faltando absolutamente para o emprego illimitado de prodigiosa actividade industrial? Escriptos recentes deixaram patente a immensa riqueza mineral de nosso solo; porque não dirigir desse lado o espirito de investigação? porque não alargar e estender ao longe as fontes de nossa riqueza nacional? porque continuar sempre na dependencia do estrangeiro, quando é pequeno o esforço, nesse ponto, ao menos, para dispensar-se seu pouco desinteressado auxilio? Resposta que seja decente, não ha nenhuma possivel de certo.

Constitue, pois, o objecto principal de nossa missão batalhar em prol da realisação dessas medidas que ahi ficam, bem como de quaesquer outras que a ellas se prendam. Nada queremos ás carreiras: nossas forças o não permittem. Mas, por honra nossa, comecemos alguma cousa, marchemos, marchemos, ainda que seja a passo.

Ha mais de meio seculo que caminhamos de promessas em promessas, de illusões em illusões; está, pois, tirada a prova dos governos que temos tido: nada obteremos senão regresso. Resta-nos, todavia, uma esperança e esta robusta bastante para nos impellir ao campo da luta.

A soberania do povo, unica que reconhecemos, unica que não é ficção, unica legitima, é tambem a alavanca unica que poderá imprimir ao progresso o movimento energico e duradouro, a que aspiramos todos. Bem sabemos que, continuamente ludibriado como tem sido, não se acha ainda o povo brazileiro devidamente na altura de desempenhar cabalmente o papel que lhe toca na administração do paiz. Mas não é esse motivo para recuarmos, antes incentivo poderoso para perseverarmos, pois que, não podemos descrer de uma força que não se manifestou ainda.

E ella existe, essa força, em estado latente na alma do povo. E' preciso despertal-a, dirigil-a, tornal-a consciente de si propria. A instrucção politica de nosso paiz deve ser derramada a jorros, afim de que cada cidadão ha o conhecimento pleno de seu poder, de sua soberania; afim de que possa elle exigir contas da representação nacional, bem como das autoridades do paiz. E' indispensavel que o eleitor seja ao mesmo tempo juiz e não instrumento inglorio de mandões emperrados. Essas theorias do passado, é tempo que cessem.

Esse assumpto será igualmente objecto de nossas preoccupações. A elle dedicaremos todos os nossos instantes, todos os nossos esforços.

Firmes, pois, em nossas convicções, é que desfraldamos a bandeira da democracia, como [illegible] estampado no alto de nossas columnas.

Progresso e democracia— tal é o nosso primeiro brado. Progresso e democracia serão tambem nossas ultimas palavras.

Cartas politicas ao presidente da Provincia.

I

Illm.° Exm.° Senr.

Permitta V. Ex.ª que a um simples jornal de provincia caiba a subida honra de conversar directamente com o administrador que dirige presentemente os negocios publicos de nossa terra.

Se nossas ideias merecerem a preciosa attenção de V. Ex.ª, verá ella, desde nossas primeiras palavras, estampadas em nosso artigo programma, que não temos o proposito deliberado de fazer opposição á sua administração tão somente em nome dos principios politicos.

A nossa missão é mais elevada: não queremos saber se representa V. Ex.ª a politica conservadora, a liberal ou a republicana: em qualquer desses casos o administrador pode ser excellente, se, como homem, for honesto, estudioso, activo e summamente prudente.

Debaixo desse ponto de vista é que contamos analysar os actos todos da administração que começa.

Faremos mais.

Por aqui consta, neste deserto sertão, que acha-se ainda V. Ex.ª em seus primeiros passos na carreira politica, bem como no desabrochar da vida. Nem sempre, para cargos taes como o que exerce V. Ex.ª, é a mocidade um erro. Na classica Inglaterra já alguem foi ministro na sua idade e tão luminosos foram os actos de sua politica e sagacidade que ainda hoje perdura a memoria de seu nome honrado.

Mas essas são as excepções e ninguem nos diz que V. Ex.ª já se acha no numero dellas. Antes é de presumir, como acontece em geral a todos aquelles em quem o peso dos annos não amadureceu ainda o espirito e a alma, que a irreflexão, por vezes, e por outras, a precipitação, senão os maos conselhos, o façam trilhar caminho errado.

Nessas condições, V. Ex.ª ha de convir que o espectador que se acha longe do scenario, onde vão se desenrolar os dramas e as comedias de palacio, melhor poderá levantar a mascara da hypocrisia que lá reina e reconhecer de que lado está a verdade e onde a mentira, de que lado a amizade e onde a moeda falsa da lisonja interesseira.

Do resultado desse exame será V. Ex.ª devidamente informado a tempo e a proposito, no intuito, bem entendido, de examinar nossas allegações e de pautar V. Ex.ª seus actos administrativos por tudo quanto reconhecer, por si mesmo, a expressão pura e sincera da verdade.

Ha em palacio homens de bom coração que muito poderão auxilia-lo na administração da provincia, se V. Ex.ª tiver o talento de reconhecel-os, aprecial-os e dar-lhes força. Outros ha de natureza bem diversa e contra estes deve V. Ex.ª armar-se e bem armar-se: antes escute V. Ex.ª a voz rude e franca do homem de bem do que a palavra doce e risonha dos amigos excessivamente zelosos.

Quaes elles sejão, uns e outros, nós lh'o diremos francamente.

Desta natureza são os conselhos que temos de dar-lhe, caso já não tenha V. Ex.ª reflectido da mesma forma sobre o assumpto.

E agora, perguntará talvez V. Ex.ª qual o movel que nos leva a empregar a linguagem de que uzamos.

A verdade antes de tudo: não é a sympathia por V. Ex.ª que dita nosso procedimento; nos não o conhecemos e queremos crer que, se o conhecessemos, essa sympathia não faltaria.

Mas o nosso fim é tão somente o bem e a prosperidade da provincia da Parahyba: nada mais.

Faça V. Ex.ª com que esta terra avance, um só passo que seja, na estrada do progresso e estaremos a seu lado sempre.

Se sua administração, porem, não passar das usuaes politicagens, estamos então promptos a condemnal-o sem piedade, a guerreal-o sem tregoas.

GAZETILHA

Pharmaceutico - Esteve aqui alguns dias, retirando-se na semana passada para o Recife, o distincto pharmaceutico Francisco Dias da Costa, filho do nosso dedicado amigo, capitão José Dias da Costa Precepicio.

Dotado de intelligencia lucida e de admiravel energia, o jovem campinense superou dificuldades, transpoz grandes obstaculos, para com os seos unicos recursos conseguir formar-se em pharmacia, ao mesmo tempo que adquiria saliente posição no commercio do Recife, onde é socio em um importante estabelecimento.

Homem forte, tomou por divisa — *querer é poder* —; e demonstrou com a energia do seo caracter que são ellas palavras que têm a mesma significação.

Com o maior jubilo felicitamos ao distincto pharmaceutico pelo seo grão scientifico e a seo honrado pae.

Governo da freguezia - Por ter ido tomar assento na Assembléa Provincial o R.mo Vigario Luiz Francisco de Salles Pessôa, acha-se na regencia desta freguesia o R.mo Coneg. Francisco Alves Pequeno, sacerdote respeitavel pelas suas virtudes.

Chegada - Acha-se nesta cidade, de volta de sua viagem á Côrte, o Sr. Francisco Manoel da Costa Macacheira, alcançando para os seos negocios o mais feliz resultado.

Os principaes orgãos da imprensa do Rio esposarão com o maior interesse a sua causa, e á isto deve o seo triumpho.

A tal respeito escreve a *Gazeta de Noticias* o seguinte:

« Devem os leitores lembrar-se da noticia que demos ha um mez, mais ou menos, acerca da vinda a esta côrte, do infeliz Francisco Manoel da Costa Macacheira.

Este pobre homem, que na provincia da Parahyba do Norte soffreu atroz perseguição, movida por um juiz que mandou fazer penhora executiva em sua casa, unico bem que elle possuia, apresentou-se hontem no nosso escriptorio, e commovido nos disse que S. A. a Princeza Regente, não só lhe havia concedido hospedagem na quinta de S. Christovão, como deu-lhe a quantia de 100$000 e passagem para o norte.

A pedido de S. Alteza, fez o Sr. Dr. Moura Brazil operação nos olhos do infeliz Macacheira, que estava cego completamente, e que, graças ao habilissimo oculista e á generosa protecção de S. A. a Princeza Regente, póde

readquirir a vista.

A bordo do *Espirito-Santo* segue hoje para a Parahyba do Norte o infeliz Macacheira, que leva uma carta do Sr. presidente do conselho para o presidente d'aquella provincia. »

Felicitamos ao pobre e honrado pai de familia.

Assassinato - No dia 19 do p. passado mez de Agosto pelas 7 horas da manhã, na povoação de Fagundes, desta comarca, foi assassinado Francisco Bezerra, conhecido por Chico da Delfina, por seo visinho Belarmino Fialho Barreto, com quem entretinha grande inimisade.

Procedido o corpo de delicto, verificou-se ter recebido o infeliz Bezerra tres tiros, dos quaes duas balas atravessarão a cabeça, sendo uma da *nuca* para a testa, e outra de uma á outra fonte, causando-lhe morte instantanea.

O subdelegado prendêo a Jeronimo de tal e á sua mulher, sogros do assassino, á Maria de tal, mulher deste e a Manoel Joaquim, contra os quaes ha supeitas de co-autoria ou complicidade no delicto.

Notou-se no cadaver a falta de uma orelha, disendo-se que o assassino a cortara e com ella se evadira, demonstrando assim ser o movel do crime uma atroz vingança.

De feito Bezerra, geralmente conhecido pelo seo genio rixôso, tinha ha poucos dias ferido á Belarmino em luta com elle, o que ainda mais elevou a sua paixão de vingança. Achava-se armado de revolwer e faca.

Deixou viuva e muitos filhos menores.

Theatro — Somos informados que diversos commerciantes desta cidade organisarão-se em sociedade para construcção de um theatro, de que tanto necessita esta cidade.

Os cavalheiros que estão á frente da empreza inspirão-nos a maior confiança; e estamos certos que levarão avante um tão bello commettimento, não só pelos seos beneficos resultados, como tambem pela importancia que trará á esta cidade.

O que convem é não demorar a obra.

Força de linha — Chegou a esta cidade no dia 25 do passado o cadete Raphael Archanjo, que veio render o seu collega Luiz Ignacio, o qual ha poucos dias substituira o cadete Toscano no commando da força de linha, aqui destacada.

Desde a data da substituição da policia do Sr. Cariry pela força de linha até presentemente não se observa o menor conflicto n'esta cidade, reinando grande tranquilidade até nos dias de feira, o que devemos não só á indole pacifica dos Campinenses como á boa disciplina d'aquella força, cujos commandantes e praças têm-se portado tão regularmente no cumprimento de seus deveres, que nenhuma queixa ou censura, que nos conste, ainda provocaram.

Siga o Cadete Raphael os passos de seus dignos antecessores e teremos a continuação da paz publica.

Um remedio social — Escrevem da cidade de Pesqueira, provincia de Pernambuco, ao *Jornal do Recife*.

« Nesta cidade, dizemos mal, nesta comarca, o que está na ordem do dia, é o *prado*. Constituem o objecto de todas as conversações: cavallos, corridas, apostas, desafios, prejuizos, ganhos e etc., isto em todos os circulos, grandes e pequenos, urbanos e rusticos.

« Das comarcas vizinhas, do centro e da Parahyba affluem constantemente cavallos para as corridas e espectadores para o prado; os cavallos com andares, os ditos de *sella* não têm actualmente procura no mercado; só são procurados os de corrida, os quaes por este motivo têm subido de preço.

« Reina grande enthusiasmo em todas as classes; e, em alguns é tal, que parece um *delirio*; é uma *pradomania* ou antes uma *hippomania*.

« Com o prado, ficaram suspensas, como que por encanto, *as divisões e rivalidades politicas*, as dissenções e os odios particulares; até os *crimes escassearam* com o que se *devem felicitar a policia e a justiça!*

Em bôa hora pois, nos veio este sublime *invento!*

O Imperador — De uma carta do Rio para o *Jornal do Recife* extratamos os seguintes topicos:

« Ha versões muito variadas sobre o estado do Imperador, assegurando uns que vem no inteiro goso de suas faculdades mentaes, outros que sua lucidez de espirito soffre eclypses.

Quanto ao phisico, parece que todos pensam que á este respeito ha muita cousa a desejar. Deus queira que Sua Magestade volte em condições de arredar certas hypotheses, que poderiam convulsionar o paiz.

« Joaquim Nabuco apresentou um projecto sobre federação das provincias. Elle é o mesmo que já havia sido apresentado em 1885. Presume-se que a Camara o regeitará *in limine*.

« Falla-se muito aqui em convocação extraordinaria das Camaras para discussão das reformas. Julgo, porem, que o João Alfredo quer apenas engodar os deputados com essa promessa afim de arrancar-lhes mais depressa o orçamento. »

Segundo telegrammas ultimamente recebidos sabe-se que S. M. o Imperador já chegou á côrte do Imperio no dia 22 do corrente, tendo sido sumptuosa a recepção que lhe fizeram os fluminenses.

S. M. mostra bôa apparencia e parece restabelecido; anda, porem, com difficuldade.

Todavia não assumiu ainda o imperador a direcção suprema do estado, continuando na regencia a princeza imperial.

Federação — O projecto apresentado pelo Sr. Joaquim Nabuco sobre a federação das provincias é a reproducção do por elle apresentado em 1885; é elle o seguinte:

A Assembléa Legislativa resolve:

Art. unico. — Os eleitores de deputados á proxima legislatura darão aos seus representantes poderes especiaes para reformarem os artigos da constituição, que se oppuserem ás proposições seguintes:

O governo do Brazil é uma monarchia federativa.

Em tudo que não disser respeito á defeza externa e interna do imperio, á sua representação exterior, á arrecadação dos impostos geraes e ás instituições necessarias para garantir e desenvolver a unidade nacional e proteger effectivamente os direitos constitucionaes dos cidadãos brazileiros, os governos provinciaes serão completamente independentes do poder central.

Sala das sessões, 8 de Agosto de 1888. — *Joaquim Nabuco. — Cesario Alvim. — Matta Machado. — Henrique Salles. — Sebastião Mascarenhas. — Elpidio de Mesquita. — Marianno da Silva. — Pedro da Cunha Beltrão. — Affonso Celso. — João Penido. — Paula Primo. — Pacifico Mascarenhas. — José Pompeu. — Rodrigues Junior. — R. Peixoto. — Joaquim Pedro.*

Eleição geral — Deverá realisar-se no dia 14 de outubro proximo futuro a eleição de deputado geral pelo 4.º districto desta provincia para preenchimento da vaga deixada pelo fallecimento do Dr. Elias Frederico de Almeida Albuquerque.

Consta que o nosso amigo Dr. Elias Ramos, prestimoso chefe liberal da comarca de S. João do Cariry, é o candidato apontado pelo seu partido no districto.

Parece-nos ser certo o triumpho da candidatura do Dr. Elias Ramos em rasão da sua unanime aceitação pelo partido liberal, e das sympatias que gosa no partido conservador da comarca de sua residencia, dos quaes obterá numerosos votos.

Situação ministerial — Nada se sabe de bem definitivo sobre a sorte do ministerio João Alfredo.

As noticias recebidas são até certo ponto contradictorias.

Ao passo que se affirma existir na Camara dos deputados uma opposição disciplinada de cincoenta votos, falla-se na convocação de uma sessão extraordinaria.

Depois da chegada do Imperador já se annunciou uma crise promovida por desaccordo entre o presidente do conselho e o ministro da agricultura, Conselheiro Prado; esse boato foi desmentido pela imprensa do governo. Posteriormente affirmou-se que o Conselheiro João Alfredo havia pedido a S. M. o Imperador a demissão collectiva do ministerio, negando-lh'a o imperador por se achar de accordo com a politica inaugurada em Março do corrente anno; não se comprehende bem esse pedido de demissão collectiva do ministerio feito ao imperador, quando é sabido que a princeza imperial continua na regencia dos negocios publicos.

Presentemente espalha-se que só se retirárão do ministerio os senr.s Vieira da Silva, ministro da marinha, e Costa Pereira, do imperio, sendo este substituido pelo Sr. João Alfredo, que deixará a pasta da fazenda ao deputado Mattoso.

Vê-se, pois, que é difficil formar uma opinião segura sobre o movimento politico do paiz, ninguem podendo dizer o que será o dia de amanhã.

Se as noticias que correm têm algum valor, provam ellas tão somente que o ministerio não se considera firme: é, pelo menos, essa opinião gera[l].

Resolva-se a crise, seja de que m[odo] for, quanto antes; o que não ...

vem ao paiz é a instabilidade ministerial.

TELEGRAMMAS

(CENTRO TELEGRAPHICO DA IMPRENSA).

Rio de Janeiró, 20 de Agosto, ás 4 horas da tarde.

Foi nomeado administrador do correio da provincia da Parahyba, Antonio Rufino Aranha.

— Foi agraciado com o titulo de Barão do Bomfim, José Jeronymo de Mesquita; elevado a Visconde o Barão de S. Francisco.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto, ás 5 horas e 20 minutos da tarde.

Na Camara dos Deputados o Sr. Penido declarou-se republicano.

Forão agraciados com o titulo de Barão; de Serro Branco, o Sr. Felippe Nery de Carvalho; de S. Miguel, o Sr. Paulino de Araujo Goes; de Tapajós, o Sr. Francisco Caetano Correia; de Drummond, o Sr. João Baptista Vianna Drummond.

Rio de Janeiro, 22 de Agosto, ás 5 horas e 25 minutos da tarde.

Chegou hoje de manhã o paquete francez *Congo*, trazendo a seu bordo Suas Magestades o Imperador e a Imperatriz, o Principe D. Pedro e a comitiva imperial.

O Sr. D. Pedro II tem excellente apparencia e robustez relativa.

O desembarque foi no Arsenal de Marinha ás 10 horas e meia da manhã, tendo sido Suas Magestades recebidas debaixo do pallio pela Camara Municipal e o Imperador muito acclamado pela grande multidão reunida no caes.

Suas Magestades dirigiram-se immediatamente á Capella Imperial, onde fizeram oração, e depois ao Paço, onde tomaram carro descoberto com a Princeza Imperial e o Principe do Grão-Pará.

As tropas da guarnição da côrte formaram em continencia e acompanharam o sequito imperial.

Ha enorme regosijo na cidade, que está muito embandeirada, havendo imponentes festas populares.

As repartições, corporações, estabelecimentos publicos, bancos nacionaes e estrangeiros e o commercio deram feriado.

Rio de Janeiro' 23 de Agosto, ás 4 horas e 43 minutos da tarde.

Sua Magestade o Imperador dormio bem a noute de hontem.

—

O presidente do conselho de ministros, senador João Alfredo, apresentou a demissão collectiva do gabinete e o Imperador recusou exoneral-o por acceitar o programma ministerial, merecendo-lhe confiança o ministerio.

—

Consta que os medicos opinam que o Imperador siga immediatamente para Petropolis.

A Princeza Imperial continuará na regencia do estado.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto, ás 5 horas e 40 minutos da tarde.

Forão nomeados:

Chefe de policia da provincia da Parahyba do Norte o actual chefe da do Ceará, o bacharel José Novaes de Souza Carvalho e o desta para aquella provincia, bacharel Candido Valeriano da Silva Freire;

—

Accentuam-se os boatos de uma imminente crise ministerial, sahindo os conselheiros Vieira da Silva, ministro da marinha, e Costa Pereira, ministro do imperio.

—

Segundo geralmente se affirma, o conselheiro João Alfredo tomará conta da pasta do imperio, e indigita-se para a pasta da fazenda o deputado pela provincia do Espirito-Santo, Mattoso Camara.

Em outra parte desta folha emittimos nosso juizo sobre a crise ministerial. Temos a ajuntar que a divergencia entre os Conselheiros João Alfredo e Prado, negada pelas folhas situacionistas, existiu e existe ainda de facto, tendo sido motivada pelo requerimento do Sr. Senador Avila sobre negocios do arsenal de marinha da Côrte, que os Conselheiros João Alfredo e Vieira da Silva acceitaram e contra o qual votou o Conselheiro Prado.

Demais, a verificar-se a entrada do deputado Mattoso Camara para a pasta da fazenda, força é confessar que o Sr. João Alfredo considera-se derrotado. Todos sabem, com effeito, que o projecto de *bancos regionaes*, apresentado ao parlamento pelo presidente do Conselho em nome do governo, foi energicamente combatido pela opposição e ninguem vibrou-lhe golpes mais tremendos do que o proprio Sr. Mattoso Camara agora indigitado para successor do Sr. João Alfredo.

Que é isto!!

Materiaes historicos e geographicos

Como indica a epigraphe desta secção, nos propomos á publicar alguns *materiaes*, que auxiliem a historia e geographia desta provincia, ou antes da antiga capitania da Parahyba, que abrangia territorio mais extenso do que o que é actualmente comprehendido no da provincia.

Esses *materiaes* constão de documentos officiaes, como cartas regias e alvarás e principalmente da synopsis das sesmarias, concedidas posteriormente ao dominio hollandez.

Dos respectivos instrumentos de concessões colhe-se muitas noticias curiosas, que esclarecem pontos obscuros da historia e geographia da provincia, alem de offerecer uma vantagem muito superior pelo seo resultado pratico.

A nossa propriedade territorial é fundada nas sesmarias, que, em nome dos reis de Portugal, concedião os seos capitães-mores e governadores aos habitantes desta e de outras capitanias, que as requerião allegando prestação de serviços publicos ou outros motivos attendiveis.

Dá isto logar a que nas questões que frequentemente apparecem entre os proprietarios das sesmarias, ainda não demarcadas em sua quasi totalidade, tenha-se absoluta necessidade de conhecer-se os seos limites,as clausulas particulares porque forão concedidas e conseguintemente as preferencias de umas sobre outras.

Imposta aos sesmeiros a clausula de demarcação, parece que nenhuma sesmaria foi demarcada no praso legal, marcado em seos instrumentos; e pela activa exploração e povoação da provincia durante a ultima metade do seculo passado, entre as sesmarias mais antigas forão requeridas e concedidas novas, na presumpção de terras incultas e devolutas, isto é, *sobras*.

Embora ditas sesmarias, conhecidas geralmente pelo nome—datas de sobras—, fossem concedidas com a clausula de não prejudicar á direitos de terceiro, comtudo, estabelecendo-se nellas a posse, esta foi-se alargando pela successão dos annos e dos proprietarios, que não podião ser contidos por limites incertos e discreccionarios, prevalecendo finalmente a immensa confusão que hoje se nota na propriedade territorial em todo sertão.

Poucos dispõem de recursos para pagarem quantia superior á cem mil réis, custo de uma certidão de sesmaria na secretaria do governo; e assim permanecem interminaveis quasi todas as questões de terras, dando lugar frequentemente á sangrentos conflictos e algumas vezes á verdadeiras hecatombes.

Não podemos por ora seguir ordem chronologica na publicação da synopsis, porque os livros de registro da secretaria do governo não a-guardão; pelo que somos obrigados, por falta de tempo, á fazer a nossa compilação, pelo conteúdo de cada um dos livros, que formos compulsando.

Acreditamos que o nosso trabalho seja de grande utilidade á população da provincia, que colleccionando a *Gazeta do Sertão*, possuirá um repertorio de grande utilidade, donde colherá muitos esclarecimentos para resolver as suas questões de terras.

E' este o nosso intuito; e em paga do nosso trabalho ficaremos satisfeitos com o beneficio publico que delle resultar.

(Continúa)

EDITAES

Pela Collectoria Provincial de Campina-Grande são convidados os criadores d'este municipio a virem recolher o imposto do dizimo do gado vaccum, cavallar e muar, a contar do 1.º de Agosto a 30 de Outubro vindouro sob as penas da lei.

Collectoria Provincial de Campina-Grande 21 de Agos to de 1888.

O Collector
Francisco Cavalcante d'Albuquerque.

Pela Collectoria Provincial de Campina-Grande são convidados os devedores de impostos do exercicio de 1887 divida activa a virem satisfazer os mesmos com a respectiva multa, lançado sobre decima, estabelecimento de commercio, imposto predial.

Collectoria Provincial de Campina-Grande, 21 de Agosto de 1888.

O Collector
Francisco Cavalcante d'Albuquerque.

ANNUNCIOS

FABRICA de Calcados
PRAÇA DO Dr. SOUSA BANDEIRA
N.º 3

Estanislau Tavares Candêa, dono deste bem montado estabelecimento, participa ao respeitavel publico desta cidade e das localidades do centro desta provincia que tem um grande e completo sortimento de **botinas, sapatões e sapatos** *para homens, senhoras e crianças; bem como compra e vende couro e solla.*

Campina-Grande, 30 de Agosto de 1888.

Estanislau Tavares Candêa.

COLLEGIO 15 de AGOSTO
na PARAHYBA DO NORTE
N.º 7 RUA do TANQUE

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR** —

MENSALIDADES

Internos . . . . 40$000

Externos . . 5$ 8$ 10$

—Segundo as materias—

Estatutos serão publicados brevemente.

ULTIMA HORA

(Da GAZETA DA PARAHYBA)

Rio 26.

As informações colhidas sobre a crise ministerial dizem não ter fundamento os boatos sobre a retirada dos ministros.

Rio 27.

Não houve sessão no senado.

Na Camara dos deputados o Sr. Pedro Luiz Pereira de Souza requereo votação nominal sobre a adopção do projecto de federação das provincias apresentado pelo Sr. Joaquim Nabuco.

O projecto foi regeitado por uma maioria de 48 votos.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 28 de Agosto de 1888.

Recolheram-se aos curraes **1.180** bois; venderam-se **680,** regulando a carne de **220** á **240** rs. o kilo.

Feira de Campina em 1 de Setembro de 1888.

Houve **1.000** bois, **600** pela estrada do Siridó e **400** p[illegible] das Espinharas.

A feira foi muito desfavoravel.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação,
Por 15 kilos . . . . 6$000

Na Parahyba em 28 de Agosto de 1888.

O de 1.ª sorte . . . . . . 5$70[illegible]
O de mediana . . . . . . 4$700
O de 2.ª sorte . . . . . . 3$50[illegible]
O do sertão . . . . 5$79[illegible]

TYP. DA (GAZETA DO SERTÃO)

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 2.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Numero avulso .. **160**
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Tiragem 800 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 7 de Setembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Setembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 6 - cresc. a 12 - cheia a 20 - minguante a 28.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis [por l]inha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE 7 DE SETEMBRO DE 1888,

7 DE SETEMBRO

Mais uma vez vai troar o canhão; mais uma vez serão os navios surtos no porto embandeirados em arco; mais uma vez as repartições darão feriado e os edificios publicos serão illuminados; mais uma vez haverá no Paço Imperial cortejo ante a effigie de S. M. o Imperador; mais uma vez, em fim, as bandas de musica tocarão o hymno nacional!

São estas as festas tradicionaes com que se costuma saudar entre nós a aurora do dia que hoje desponta; em todas ellas unicamente entra o elemento official.

E o povo? e a nação? quaes as manifestações publicas e ruidosas de sua alegria, do jubilo immenso de que nos deveriamos achar possuidos todos?

Absolutamente nenhumas, nem no passado, nem no presente; com certeza menos ainda no futuro.

É essa a festa nacional da mais importante das nações sul-americanas?

Quasi não o acreditariamos, se não fosse a invariavel monotonia do calendario, tamanha é a indifferença, tão profundo o esquecimento das classes populares.

Quando em França approxima-se o dia da festa nacional, apodera-se o delirio da população e as festas do governo são eclypsadas pelas do povo; na grave Inglaterra nem é permittido adoecer-se quando se tem de celebrar o anniversario da graciosa e adorada rainha; na Allemanha, paiz que se diz essencialmente frio, chegam as festas até á prodigalidade, e assim por diante. Na America do Norte, por sua vez, a data - *4 de Julho* - é saudada brilhantemente no mundo inteiro, porque em cada canto do universo ha um cidadão americano, que jámais se esquece da patria distante e por isso mesmo mais querida.

E nós?

Digamol-o com franqueza, não temos festa nacional e não a temos porque a independencia do Brazil não foi tanto obra do povo como negra traição de um rei ambicioso de reinar.

Sim, homens eminentes, brazileiros benemeritos, não cessaram de pugnar por ella; mesmo um valente punhado de poetas nacionaes deu a alma e a vida pela sublime ideia da independencia; correu o sangue de um martyr, nas plagas do sul; mais tarde, no norte, cruel cilada entregou igualmente ao cadafalso sublime e sacra cabeça; referimo-nos a Tiradentes e á Caneca.

Tudo isso é exacto, com effeito; mas trata-se ahi dos prodromos da independencia tão somente; sua realisação, porem, só em 1822 teve lugar e ditou-a o rei portuguez que, para não ficar sem throno, desobedeceu simplesmente á real ordem paterna e rebellou-se.

A desobediencia do filho de D. João VI tirou á declaração de nossa independencia o caracter popular que devera ter tido e cobriu-a com o manto esfarrapado e manchado da generosidade.

Sua generosidade! Tamanha foi ella que ousou mais tarde promulgar uma constituição que ninguem acceitou, dissolvendo, para seus fins, a Assembléa Constituinte com os murrões accesos e assestadas as peças!

Sua generosidade! Tamanha foi ella que não hesitou em nos impôr e fazer jurar por meios indecentes essa mesma constituição que os representantes da nação haviam julgado indigna de ser acceita, sendo assim elle, o imperador, o primeiro a forçar ao perjurio os cidadãos de um paiz novo!

Sua generosidade! Tamanha foi ella que para termos o socego e a paz nos foi necessario praticar um acto violento, afugentando para longe de nossa patria o ingrato que não soube fixar partido do throno, que lhe havia sido dado, para fazer-se amar de seus subditos, procurando dest'arte apagar da memoria de todos o que de irregular houvera em seu procedimento.

Nessas condições, como estranhar o silencio e a frieza tumular do povo brazileiro em face da famosa data em que foi lançada aos quatro ventos da ambição e da vaidade o grito rebelde de — *independencia ou morte!*

Independencia ou morte!

Morte, sim, tivemos nós para nossas ideias de liberdade, *morte* para nosso patriotismo, *morte* para nossa dignidade de cidadão, logo no berço covardemente ultrajada.

Mas onde nossa *independencia*, não essa que consiste tão somente na separação do Brazil de Portugal, mas a independencia do coração e do espirito, essa que faz da machina humana um ente superior, livre e responsavel?

Onde nossa *independencia*, não essa que incutiu em nossa alma o odio ao portuguez, entre pais e filhos, odio que felizmente tem sido levado de vencida pela sã razão e pela logica, mas a independencia que devera ter esculpido em nossas frontes a consciencia, a altivez e o arrojo de um povo soberano, unico possuidor de si mesmo?

Onde, em fim, nossa *independencia*, não essa que, para melhor governo nosso, ao que se diz, prega a centralisação em alta escala de todos os interesses geraes, provinciaes e particulares na côrte do imperio, mas a independencia que nos devêra ter ensinado o caminho do progresso, da prosperidade e da gloria?

Proclama-se solemnemente que ha 66 annos somos livres e independentes e o que temos feito entretanto?

Ainda não passamos do desabrochar da vida; nosso progresso tem sido lento, lentissimo; se não fôra um facto contra a natureza recuar no evoluir da civilisação, por certo teriamos recuado.

Tudo isso é forçoso que tenha um paradeiro um dia; mesmo as cargas electricas que se accumulam no horisonte parecem denunciar que esse dia não está distante.

E quando desabar a tempestade, então terá o povo brazileiro um dia de alegre expansão e esse dia será de festa

verdadeiramente nacional; então, sempre que na carreira do tempo voltar a lembrança de dia tão faustoso, não será o povo esquecido, não será indifferente, nem tão pouco será preciso que queime o governo sua polvora e faça ribombar no espaço os *gemidos* de sua magra artilharia.

De quanto pode a vontade de um povo, quando sabe elle querer, já exemplo eloquente acaba de ser dado por occasião da propaganda em favor dos captivos, que, combatida de todos os lados e sempre de pé, cresceu e avolumou-se até o ponto de arrancar á consciencia de um ministerio e de uma camara em sua maioria escravocratas a immortal lei de 13 de Maio, que varreu de um golpe de sobre a face do imperio brazileiro a nuvem negra que a cobria, subjugava e matava.

Estão livres todos os homens, mas importa que sejam livres todas as consciencias.

Não são os interesses de um partido politico que nos ditam esses pensamentos; move-nos a penna a regeneração dos homens, que, desde o subdito o mais infimo até á soberana magestade, acham-se polluidos pelo vicio e roidos pela corrupção.

Tenhamos homens honestos, estadistas patriotas e de inquebrantavel força de vontade, e então serão bons os governos, quer se trate de monarchia ou republica; e então serão uteis os partidos, quer conservadores, liberaes ou republicanos.

Emquanto não, não.

Nessas condições, confessamos francamente que a attitude de pleno indifferentismo no dia de hoje, por parte da nação brazileira, é justissima e perfeitamente logica.

Banquetêem os que crearam e mantêm tão anormal situação; ao povo cabe retrahir-se e deixar passar em silencio o cortejo dos aulicos e dos hypocritas.

Sejam felizes!

Cartas politicas ao presidente da Provincia.

II

Illm.º Exm.º Senr.

Talvez não hajam feito ainda notar á V. Ex.ª um facto caracteristico desta nossa terra e que não deve V. Ex.ª perder de vista um só momento : referimo-nos ao modo porque são julgados os presidentes de provincia que aqui vêm, ou antes á bitola porque são elles medidos.

Pois bem, digne-se V. Ex.ª prestar-nos um pouco de attenção.

O partido conservador, em nome de cujas ideias V. Ex.ª governa, acha-se dividido, nesta provincia, senão em tres, certamente em dous grupos bem distinctos, que se hostilisam ás occultas, embora os respectivos chefes apparentemente se mostrem de accordo e levem tão longe a hypocrisia a ponto de se defenderem mutuamente em certas circumstancias graves.

Outro tanto poderiamos igualmente dizer do intitulado partido liberal que aqui temos, o qual conta talvez maior numero de chefes que de soldados.

Mas com estes ultimos nada, que saibamos, tem de ver V. Ex.ª : deixemol-os, pois, em paz e beatifico repouso.

O chefe reconhecido de um dos grupos conservadores é o actual Ex.mo Barão do Abiay, que os parahybanos, difficeis em acceitar nomes novos, ainda chamam Commendodor Silvino; simples força do habito.

O conego Leonardo Antunes Meira Henriques acha-se á frente do outro grupo.

Por força ha de ter V. Ex.ª pleno conhecimento dessa situação; fôra summo desastre para o presidente da provincia ignorar verdade tão corrente. Da mesma forma não deve V. Ex.ª desconhecer que a primeira dessas politicas é representada e defendida na côrte do imperio pelo Conselheiro Diogo Velho, hoje tambem barão ou visconde, e pelo deputado Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, ao passo que a segunda é patrocinada pelo tambem deputado Antonio José Henriques.

Desculpe-nos V. Ex.ª essa citação de nomes : somos forçados a isso desde que, infelizmente, em nossa Parahyba as cores da politica variam com os nomes dos chefes.

Alem do Ex.mo Barão do Abiay e do Conego Meira, que são os dous astros principaes do partido, ha ainda um terceiro, não astro, mas simples satellite, que brilha com luz emprestada alternativamente por um daquelles dous, sobretudo pelo primeiro, apezar de numerosas traições e infidelidades: referimo-nos ao Commendador Thomaz de Aquino Mindello.

Nenhum desses tres chefes (sejamos condescendentes nossa classificação) dirige o partido debaixo do mesmo ponto de vista; nenhum delles tem confiança nos outros e o mais ladino está sempre disposto a enganar o menos esperto.

São esses, Ex.mo Senr. , os tres conselheiros que o cercam mais de perto e que V.Ex.ª está condemnado a ouvir em nome, malsinada sorte, das exigencias da politica.

Já vê, pois, V.Ex.ª que, nas informações que delles precisar, bem raras vezes ha de se ver guiado com acerto, salvo se tiver discernimento bastante para evitar o laço que forçosamente hão de armar á sua bôa fé.

Varios presidentes, seus antecessores nesta situação e em situações passadas, têm tentado debellar semelhante estado de cousas, que elles têm comprehendido, como em verdade todo o mundo o vê, ser prejudicial ao partido, não só ao conservador como ao liberal, e portanto aos verdadeiros interesses da provincia.

Prejudicial aos interesses da provincia, sim, Ex.mo Senr.; porque, se em logar de tres chefes que levam o tempo a estudar combinações para arredar os outros da direcção do partido, um só houvesse, conhecedor pleno dos males que tanto perseguem esta tão desventurada terra, esse unico, bem intencionado, por força cuidaria de melhorar tudo quanto vai cahindo em pedaços entre nós.

Por isto é, como iamos dizendo, que alguns presidentes, compenetrados desta verdade, têm procurado alliar-se a um desses tres chefes, dando-lhe força para plantar a unidade no seio do partido.

Uma outra anomalia tem infelizmente tambem acontecido e é que, quando os presidentes começam a conhecer os homens e a procurar effectuar a melhor alliança que lhes convem, ou, reconhecendo qualquer impossibilidade de encontral-a, decidem-se a governar por si mesmos, são subitamente retirados da administração da provincia e substituidos por outro, ao qual sorte identica se acha, por sua vez, reservada.

D'ahi vem que os partidos, tanto o conservador como o liberal, se acham ainda profundamente divididos entre nós; d'ahi vem conseguintemente que a provincia parece antes retrogradar do que avançar na estrada do progresso.

Felizmente veiu-nos agora V.Ex.ª, que, se quizer, bem pode conseguir aquillo em que outros naufragaram ; V. Ex.ª é moço e valente, dizem-nos; é filho do Ex.mo Presidente do Conselho e pode, portanto, permanecer no seu posto de presidente o tempo que entender conveniente. Que lhe falta, pois, para entrar em luta com os membros de seu partido aqui na provincia e acabar uma vez por todas com as divisões perigosas que reinam no seio delle?

Não o tentará tão nobre desideratum?

E é o que dá logar justamente ao facto caracteristico de nossa terra, de que fallámos a principio; vem a ser elle que todos perguntam quasi que unanimemente :

Com quem estará o novo presidente? Com o Silvino, com o Padre, com o Mindello? ou quererá ser independente?

Segundo o lado para que penda o novo Presidente sabem logo todos se a administração será bôa ou má.

V.Ex.ª já se decidiu?

E' o que examinaremos na carta seguinte.

GAZETILHA

O Capitão Cariry. Corre com insistencia nesta cidade o boato de que brevemente será retirada daqui a força de linha, cujo comportamento tem sido louvado geralmente, substituindo-a uma de policia ao mando do capitão Cariry.

Não é crivel que semelhante facto aconteça.

O capitão Cariry, não ha ainda muito tempo, em consequencia de desordens graves que aqui se deram, foi removido para a cidade de Areia pelo Ex.mo Dr. Oliveira Borges, deixando na comarca inimizades profundas.

Como, pois, o fazem voltar hoje? não será acintoso o seu regresso? não constitue elle um grave perigo para a ordem publica?

Chamamos a attenção do Ex.mo Presidente da provincia e do Dr. Chefe de Policia para esse assumpto, que poderá acarretar gravissima responsabilidade para ambos.

Auxilios á lavoura. Lê-se no *Jornal do Recife:* Consta-nos que tendo o Sr. Visconde da Silva Loyo recebido hontem um telegramma do Sr. Commendador Loyo Junior, encarregando-o de consultar o Banco de Credito Real se aceitava a incumbencia de receber do governo geral a quantia de 3.000 contos de réis, sem juros, para emprestal-os á lavoura de Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Alagôas, a juro de 6 %, e clausulas constantes de accordo celebrado com o

Banco do Brazil, menos a que diz respeito a prestação de igual quantia por parte do Banco, reuniu-se hontem mesmo a directoria do Banco de Credito Real e a respectiva commissão fiscal afim de deliberarem á respeito.

A directoria e a commissão fiscal do Banco resolveram aceitar a incumbencia, e nesse sentido foi hontem mesmo expedido telegramma ao Sr. Loyo Filho, ficando, entretanto, a deliberação tomada dependente da Assembléa Geral de accionistas, que tem de ser convocada.

Dr. Irineu Joffily - Ao receber-se terça-feira a grata noticia de ter sido reconhecido deputado o Dr. Irineu Joffily, proromperam de todos os lados innumeras manifestações de alegria, subindo ao ar de muitos pontos da cidade estrepitosas girandolas de foguetes, que se prolongaram atc tarde da noute.

Parabens ao nosso collega de redacção, a quem muito honram as manifestações de que fallamos.

Assembléa Provincial—No dia 1 do corrente, com a solemnidade do estylo, abriu-se a assembléa provincial da Parahyba, lendo S. Ex.ª o Sr. Dr. Pedro Correia o relatorio do costume.

Reconhecendo a empreza - GAZETA DO SERTÃO - quanto deve ser util e agradavel aos leitores acompanhar a marcha dos trabalhos legislativos, acaba ella de encarregar pessôa illustrada e da maior imparcialidade de escrever, em nossas columnas, a resenha diaria desses trabalhos, bem como de todos os factos e incidentes que a elles se prenderem.

E' um serviço de *reportagem*, novo no jornalismo da provincia, e que será feito de modo a merecer de todos plena e inteira confiança.

Sob o titulo de *Chronica Parlamentar* publicamos hoje a primeira missiva de nosso correspondente.

Major Ursulino — Este celebre delegado de policia, o escravocrata firme e cruel de ha poucos dias, o verdugo de Pedras de Fogo, acaba de ser demittido afinal, a bem do serviço publico, por S. Ex.ª o Sr. Dr. Pedro Correia, que é, aliás, seu parente e que foi delle hospede ha bem pouco tempo.

Continue S. Ex.ª a proceder com essa nobre independencia e merecerá a sympathia de todos os parahybanos.

E' grave. Correu na terça-feira, á tarde, que o senr. Dr. Austerliano, digno juiz de direito da comarca, havia sido desacatado pelo professor Clementino Procopio.

Temos a satisfação de annunciar que tal desacato se não deu, graças á prudencia do Dr. juiz de direito.

Eis como nos contaram o facto:

Ha dias tem sido importunado o Dr. Austerliano, com petições a despachar, por pessoas do referido professor Clementino, a horas inconvenientes, como sejam as do jantar e depois de fechado o expediente; e não obstante as tem elle despachado.

Na terça-feira repetiu-se a mesma scena, sendo, porem, autor o proprio Clementino, que, encontrando aberta uma das janellas da salla da frente, ella imprudentemente recostou-se, esperando que o Dr. Austerliano terminasse o seu jantar.

Attendendo-se a que a janella dá vista para o interior da casa, aliás, casa de familia, e a que o senr. Clementino achava-se acompanhado de outras pessoas, parece evidente ter tido elle em mente uma provocação: até consta que isso mesmo tem elle confessado em publico.

Felizmente foi esta evitada, por não ter apparecido o Dr. Austerliano mas seu irmão, que despediu o importuno observador.

Consta que a esta provocação não foram estranhos o Dr. Juiz Municipal e o Dr. Promotor Publico, que combinaram igualmente com outros massar e fatigar a paciencia da primeira autoridade da comarca, no intuito de provocar uma explosão qualquer por parte della.

Quererão recomeçar as lutas de Campina?

Chamamos para esses factos a immediata attenção de S.Ex.ª o Presidente da Provincia.

A demissão do major Ursulino indica que S.Ex.ª não está disposto a tolerar os abusos de seus correligionarios.

Portanto temos fé que as providencias não se farão esperar.

Chegada — Acha-se entre nós o Sr. Dr. Manoel do Rego Mello, ex-juiz municipal de Campina-Grande, onde vem S. S.ª fixar sua residencia por algum tempo.

Numerosos amigos seus, ao terem noticia de approximar-se o recem-chegado desta cidade, o foram esperar em caminho, de onde vieram todos juntos, formando um bonito sequito.

Comprimentamol-o e á sua Ex.ma familia.

CHRONICA PARLAMENTAR

Parahyba, 30 de Agosto 1888.

Teve hoje logar a primeira sessão preparatoria da Assembléa Provincial, comparecendo todos os deputados eleitos, menos o senr. Pedro Marinho, que, como se sabe, acha-se gravemente doente na villa do Pilar.

Pela maioria liberal foram acclamados: Presidente, o Dr. Dantas de Goes; 1.° Secretario, o senr. Campello; 2.° Secretario o senr. Lordão: o que foi acceito pela maioria conservadora.

Achando-se sobre a mesa 29 diplomas de deputados, foram eleitas as duas seguintes commissões de poderes:

1.ª: Vigario Ayres, Ascendino Neves, Franklin Rabello.

2ª: Irineu Joffily, Agrippino, Luiz Antonio.

Triumphou, portanto, a chapa liberal.

Suspensa a sessão, começaram as commissões o seu trabalho: por outro lado, estabeleceu-se conversação animada entre as summidades politicas ali reunidas: o Barão do Abiay, os Drs.

refer...

do o Vigario Ayres ... que, a seu turno, requereu o adiamento da discussão da eleição do 3.° districto.

Posto a votos o requerimento do conego Meira, foi rejeitado sendo retirado pelo seu autor o requerimento do Dr. Irineu.

Em seguida foram approvados os pareceres reconhecendo todos os deputados presentes.

E assim findou a verificação de poderes sem as promettidas scenas edificantes.

E' innegavel que o reconhecimento do Dr. Irineu foi a contra gosto do conego Meira, preferindo este perder dous deputados conservadores a ver aquelle com assento na Assembléa: desta opinião, porem, não foi o Barão do Abiay, que obrigou o conego a passar pelas forcas caudinas.

O senr. conego Meira, affirma-se, tão pouco gosta do Dr. Pedro Correia quanto do Barão do Abiay; entretanto, este, durante toda a discussão dos pareceres, conservou-se por traz da cadeira do Dr. Meira, contando-lhe, de vez em quando, alguma historia ao ouvido, apezar das demonstrações de desagrado por parte do conego.

Geralmente foi isto notado.

O deputado Lordão, comprimentando o senr. conego Meira, admirou-se de o ver physicamente tão abatido e magro.

Diz alguem de grande conceito que é devido esse estado doentio a diversos factos, que se têm dado desde 4 de Julho até á presente data, e nos quaes se acham envolvidos os nomes do conego Meira e do senr. Alonso de Almeida, ex-Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Parahyba, 31 de Agosto de 1888.

Foi sem interesse a sessão preparatoria de hoje. Officiou-se á Presidencia da Provincia que havia numero sufficiente de deputados para ser installada a Assembléa: S. Ex.ª respondeu, marcando o dia de amanhã, a 1 hora da tarde, para dita installação, precedendo a missa votiva ao Espirito-Santo.

Parahyba, 1 de Setembro de 1888.

Sessão de installação

Presentes no paço da Assembléa 25 deputados, baixaram á igreja matriz para ouvirem a missa do Espirito-Santo e prestarem o juramento legal.

Na matriz notou um deputado a ausencia do conego Meira e do vigario Salles.

—Acreditarão elles no Espirito-Santo? perguntou um deputado, o malicioso José Gomes.

Hilaridade da parte dos deputados João Manoel, Apollonio e Espinola; a elles junta-se o Lordão, que observa com sua ironia fina: — outr'ora ouvia sermões do Sr. conego, onde elle dizia que acreditava no Espirito-Santo.

Principia a missa e nada dos dous reverendos: de repente ouve-se rodar um carro, eil-os que entram: contrictos ouvem toda a missa joelho em terra. Estava satisfeito o José Gomes: os dous padres confirmavam suas crenças.

Sobre o missal, em presença do vigario da capital, prestam todos o juramento de esforçarem-se pelo bem da provincia.

—Quanta reserva mental!! quantos sacrilegios não resultarão deste acto!! philosopha um espectador.

De volta ao paço da Assembléa, abre-se a sessão: os Sr.s Vigario Ayres e Sarmento prestam juramento nas mãos do Presidente; nomeia-se uma commissão de trez membros para receber o Presidente da Provincia e suspende-se a sessão até sua chegada

A concorrencia de espectadores era grande; á porta do velho convento que serve de paço da Assembléa achava-se postada uma guarda de honra.

Bem depressa ouve-se o som da musica: é o Presidente que chega; eil-o no salão.

S. Ex.ª, de casaca, calça e collete preto e gravata branca, faz, com todo o desembaraço, as tres venias do estylo: para a frente, á direita e á esquerda. Toma em seguida assento ao lado do Presidente da Assembléa, dando as costas á effigie de S. M. o Imperador, que parecia olhar attento para o que ia se passar.

S. Ex.ª o Sr. Dr. Pedro Correia leu rapidamente o seu relatorio, sublinhando apenas a parte relativa a seu systhema administrativo. Disse que pautaria todos os seus actos pela moderação e justiça a respeito de quaesquer exigencias partidarias, nunca se deixando influir por prevenções e preconceitos.

É a chapa do costume e só o tempo dirá o que ella vale.

Retirando-se o Presidente da Provincia, levanta-se a sessão.

No intervallo que houve nesta sessão fallou-se muito da eleição geral do 4.° districto.

O Dr. Apollonio manifestou o desejo de ser candidato.

—Mas o partido já não designou o Dr. João Tavares? perguntou alguem.

—Ainda não está decidido, respondeu elle. Espera-se da Côrte a palavra dos chefes.

—O Dr. Elias Ramos, dizia-se mysteriosamente em outro grupo, corre o risco de ser derrotado.

—Porque? pergunta o Sr. Jovino Modesto.

—Ora; porque haverá *furo*.

—*Furo*, aonde?

—Não posso dizer: é segredo.

TELEGRAMMAS

prorogando as Camaras atè o dia 15 de Setembro.

—

Rio de Janeiro, 30 de Agosto.

Foi eleito em 2.º escrutinio deputado pelo 12.º districto da provincia do Rio de Janeiro o Dr. Paes Leme, liberal.

—«:»—

Continua a ser desfavoravel ao governo o resultado das ultimas eleições geraes legislativas; so nestes poucos dias tem sido eleitos o Dr. Ribeiro Manso, republicano. Dr. Paes Leme, liberal, e agora mesmo acaba de declarar a «Gazeta da Bahia» que o partido conservador não apresentará candidato pelo 11.º districto daquella provincia

Já não é derrota, mas debandada.

Decididamente a estrella que preside aos destinos do ministerio João Alfredo continúa a baixar no horizonte.

A' PEDIDO

Via-ferrea Conde d'Eu

A povoação do Cabedello, fortaleza da provincia da Parahyba que os navegantes avistão de longe, tem um ancoradouro extenso e seguro para os navios de qualquer callado, e dista da capital 18 kilometros, alli a da estação de Santa Rita 11, alli a do Coubé 19, cuja ponte tem 238 metros de estenção sobre o rio Parahyba, alli a de Arassá 26, alli a do Mulungú 18, alli a da cidade de Guarabira, 23, e 700 metros; a estação de Coubé a villa do Pilar 24, e 284 metros; que prefazem 121, e 984 metros de estrada de ferro, exclusives os 18 primeiros kilometros, que estão em construcção; e ainda não estão satisfeitas as justas aspirações, e nem attendidas as suas necessidades; por isto convem quanto antes leval-a da villa do Pilar a esta cidade de Campina Grande, que é por assim dizer o imperio do commercio desta região, que para aqui faz convergir os seus productos, e para o futuro seguirá para o alto sertão a entroncar-se com a via-ferrea que vem do Sul para o Norte; do Mulungú a cidade de Arêa com escalla pela villa de Alagôa Grande, e da cidade de Guarabira para a de Bananeiras, que ficam no centro da lavoura da canna. Logo que essas paragens possam repercutir o echo da locomotiva poderozo vehiculo da civilização, e do commercio modernos, differente será o aspecto economico desta mesma provincia da Parahyba e diverso seu modo de viver em relação ao movimento progressivo do seculo. Assim ficarão convenientemente consultados os interesses do sertão a partir da Serra Borburema, e de toda sona assucareira dos Brejos.

Ainda continuão em pessimo estado as tarifas exorbitantes, que não só prejudicão aos Accionistas, como tão bem a renda geral do Imperio, e a todas as particulares, e para evitar estes extraordinarios prejuizos é muito util que o governo lance suas vistas, promulgando uma lei geral para que se fixem ditas tarifas minimas e identicas em todas as vias ferreas do Brazil; porque assim ha concorrencia extraordinaria, que dará lugar a receita exceder a dispeza, e este excesso servirá de saldo a favor dos juros sobre o capital garantido, havendo desde já abundancia de vagões para vencer o carregamento de todos os generos, pois a maior parte delles está em armazens das referidas estações.

Para se obter melhor conhecimento, é muito necessario que o distincto engenheiro Francisco Soares da Silva Retumba organize quanto antes uma carta topographica da provincia, como promettera no seu relatorio derigido ao ex-presidente desta provincia Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.

O collector de rendas geraes,

Ernesto Alvares Vianna.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 1.

E' este o documento official mais antigo que nos parece existir da historia do sertão d'esta provincia.

Delle vê-se que esta cidade, desde a sua primitiva povoação, sempre teve o nome de Campina-Grande, devido sem duvida à *grande* e baixa *campina*, que hoje forma a extensa bacia do açude velho que a banha.

A aldeia de Camaratuba desappareceo; mas o seo nome indica que ella existio na comarca de Mamanguape, no valle do rio Camaratuba, mais ou menos onde está o antiquissimo engenho deste nome.

A aldeia de Piranhas, de que falla a Carta Regia, nos parece ser a actual cidade de Pombal, que tomou este nome, quando foi elevada à villa, em honra do celebre ministro, marquez de Pombal; assim como Campina por algum tempo trocou officialmente o seu nome pelo de Villa Nova da Rainha, com que foi elevada á villa no reinado de D. Maria I.ª de Portugal.

Entretanto este nosso juizo, á respeito da aldeia de Piranhas, não pode ser muito seguro em rasão da opinião contraria do nosso distincto amigo, capitão Abdon Nobrega, exarada em sua carta seguinte:

« Santa Lusia, 25 de Abril de 1887.

« Am.º Dr.

« Faço-lhe esta ligeiramente, que, talvez,
« aproveite em parte á sua curiosidade na
« historia da antiga capitania da Parahyba.
« Vimos o anno passado um alvará do rei
« de Portugal autorisando despezas para
« construcção de trez capellas no districto
« da antiga capitania da Parahyba, sendo
« uma dellas na ribeira de Piranhas, cujo
« nome dava-se a toda região alem da Bor-
« burema; e como suppõe-se ser Piancó,
« Pombal e Caicó (hoje da provincia do Rio
« Grande do Norte, por mal entendida divi-
« são) as mais antigas capellas, ha aqui a
« incertesa, qual dellas seja a primeira edi-
« ficada. Entretanto consta-me que meia
« legua á oeste do rio Piranhas, districto do
« Brejo do Cruz, existem destroços de uma
« antiga povoação, denominada—Aldeia—,
« onde são visiveis as paredes de uma ca-
« pella, indicios de muitas casas e de um
« açude pequeno, tudo hoje em abandono.
« Não será pois alli a capella de Piranhas,
« authorisada pelo dito alvará?
« E' corrente que na—Aldeia—morarão
« dois capellães, dos quaes é conhecida a
« descendencia de um, e occupados no ser-
« viço da cathechisação de indios. Succe-
« deo, porem, que em um momento foi expul-
« sá toda população d'—Aldeia—pelo mes-
« mo governo, que a protegia, como correcção
« do mau habito á que se avesarão de estra-
« gar os gados dos visinhos; dando-se-lhes
« asylo no litoral do Rio Grande do Norte,
« onde é hoje a villa de Extremoz. Deve
« lembrar-se que alguns requerentes de
« sesmarias allegavão serviços na guerra
« com os indios—Pegas—, cuja tribu é des-
« conhecida; pois bem, junto á antiga po-
« voação d'—Aldeia—ha um logar deno-
« minado—Passagem do Pêga— Apesar
« da variação da pronuncia parece que os
« *Pegas* residirão—n'Aldeia—
« Diz o meu informante, pessôa criteriosa,
« que, despovoada a—*Aldeia*—, as terras
« d'alli forão arrematadas no governo de
« Sebastião da Costa Pitta (?), então go-
« vernador da Parahyba, do que ha docu-
« mento em poder do coronel Manoel Mar-
« tins Veras.
« Se taes noticias lhe servem, se ellas a-
« proveitão á historia da Parahyba, pode-se
« obter informações melhores, certo de que
« a historia da capella e povoação não é
« um conto de fada, é uma realidade. »

Abdon Nobrega.

(Continúa.)

ANNUNCIOS

FABRICA de Calçados

PRAÇA DO Dr. SOUSA BANDEIRA

N.º 3

Estanislau Tavares Candéa, dono deste bem montado estabelecimento, participa ao respeitavel publico desta cidade e das localidades do centro desta provincia que tem um grande e completo sortimento de **botinas, sapatões e sapatos** *para homens, senhoras e crianças; bem como compra e vende couro e solla.*

Campina-Grande, 30 de Agosto de 1888.

Estanislau Tavares Candéa.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 4 de Setembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes	**1.058**
Vendidos	**926**
Regulando o kilo da carne de	**200** à **240**

Destino

Pernambuco (companhias)	**544**
« (diversos)	**245**
	789
Parahyba (diversos)	**137**
	926
Sobras	**132**
	1.058

Feira de Campina em 7 de Setembro de 1888.

Houve **1.000** bois.

Pela estrada do Siridó . . . **380**

« « das Espinharas. **620**

A feira continúa muito desfavoravel.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação, Por 15 kilos . . . . . . **5$900**

Na Parahyba em 4 de Setembro de 1888.

Sem alteração.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHÃO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

E na Pharmacia de Ildefonso de Azevedo — Campina.

TYP. DA (GAZETA DO SERTÃO)

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 3.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Numero avulso .. **160**
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Tiragem 800 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 14 de Setembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Setembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 6 - cresc. a 12 - cheia a 20 - minguante a 28.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-grande 14 de Setembro de 1888,

A eleição do 4.° districto

Dura fatalidade tem pesado sobre o parlamento brazileiro.

Nossa provincia foi tambem ferida do raio, perdendo um de seus filhos, um de seus representantes na camara dos deputados.

Já o chorou a patria; os homens já delle se esqueceram.

Trata-se presentemente de preencher a cadeira que elle ali deixou vasia.

Acha-se marcada a eleição para o dia 14 do mez proximo.

Estão, pois, em presença os candidatos. São elles, por parte do partido conservador, o Dr. João Tavares de Mello Cavalcante; por parte do partido liberal, o Dr. Elias Eliaco Elizeu da Costa Ramos.

Os candidatos são dignos um do outro; aquelle que cahir na luta nada perderá de sua dignidade pessoal: antes terá o cavalheirismo preciso para reconhecer que com a victoria do adversario ficou o eleitorado bem servido.

Quanto a nós, não nos pode ser indifferente o resultado do pleito que vai ferir-se: e isso por dous motivos, um pratico, se assim nos podemos exprimir, o outro politico.

Reconhecemos que ao Dr. João Tavares sobram habilitações para occupar dignamente uma cadeira no seio da representação nacional: homem de senso, intelligente e estudioso, seu nome é saudado com respeito por todos quantos o conhecem.

Identico é o juizo que fazemos a respeito do Dr. Elias Ramos, candidato liberal.

Entretanto, ha entre ambos uma differença profunda: o primeiro habita e tem vivido no 3.° districto, o segundo no 4.°.

Esses dous districtos, como ninguem ignora, pertencem a duas zonas bem distinctas da provincia, á dos brejos o 3.°, á dos carirys o 4.°; tanto importa dizer que seus interesses, suas necessidades, divergem muito.

E', pois, evidente, desde que se trata de uma eleição no 4.° districto, que para representál-o no parlamento seja escolhido aquelle dos candidatos que ali reside e melhor o conhece.

E' este o Dr. Elias Ramos.

Tal é o motivo pratico que nos leva a desejar e a recommendar instantemente sua eleição ao independente eleitorado do 4.° districto.

Alem desse, ha outro motivo politico, dissemos nós.

O Dr. João Tavares representa as ideias conservadoras e provavelmente acredita na efficacia dellas; nós não a negamos, mas é preciso confessar que tudo tem seu tempo.

Presentemente caminha o paiz, ao que parece, para novos horisontes politicos, já lhe sendo insufficiente a simples ideia liberal: começa a predominar a democracia.

Exactamente são esses os sentimentos do actual candidato liberal, que á sua intelligencia e bom tino reune a mais decidida popularidade em seu districto.

Orgão da democracia, como nos presamos de ser, é intuitivo que não podemos empunhar as armas senão para combater ao lado daquelle que esposa nossas ideias.

E não é tudo.

Temos convicção firme que no seio da representação nacional ninguem exigirá com mais força e coragem que façam progredir a provincia da Parahyba do que o Dr. Elias Ramos.

Melhoramentos da provincia, tal é o programma com que nos ousámos apresentar em publico.

Estamos, pois, perfeitamente de accordo.

Não foi a *Gazeta do Sertão* que lançou a candidatura do Dr. Elias: ella não existia ainda.

Tel-o-hia feito, porem, se podesse ter fallado.

Recommendando o nome do Dr. Elias Ramos ao eleitorado do 4.° districto, fazemos votos para que seu triumpho seja completo.

JUIZO DA IMPRENSA

Diz a *Verdade* de Areia:

« **Gazeta do Sertão.** Com este titulo sahiu a luz em Campina-Grande no dia 1.° do corrente um periodico dirigido pelos Drs. Irineu e Retumba.

Abrigada á sombra da democracia e redigida por intelligencias robustas julgamol-a na altura de prestar valiosissimos serviços a esta provincia, se conseguir evitar os perniciosos effeitos da baixa politica, não se afastando do seu patriotico intento.

Agradecemos a lembrança da remessa e retribuiremos. »

GAZETILHA

Partido liberal — Sob esta epigraphe abrimos hoje uma secção em nossa gazeta, onde serão defendidos os interesses desse partido na comarca, sem que, quando necessario, deixe de occupar-se das questões que interessarem o mesmo partido em outras localidades.

Achando-se perfeitamente definido o programma desta folha, devemos declarar que não somos solidarios com os redactores daquella secção, que escreverão sob a responsabilidade unica do partido a que pertencem, conforme elles mesmos declaram no programma com que inauguram a referida secção.

Quanto á nós, continuamos firmes em nosso posto, advogando a causa da democracia.

Instituto Archeologico-Geographico Pernambucano— E' sabido que nosso solo é riquissimo em productos geologicos de summo interesse para o desenvolvimento da sciencia.

Como, porem, nessa sorte de estudos não entra a politica, acontece naturalmente, conforme os costumes de nosso governo, que ninguem presta a minima attenção ao precioso thesouro a que nos referimos e que faria o orgulho de qualquer outro paiz do mundo.

Nessas condições, folgamos de ver que, por excepção, a iniciativa particular não se conserva totalmente indifferente.

Assim é que lemos na acta do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de 9 de Agosto de 1888 o seguinte topico:

« Pelo consocio Dr. Irineu Joffily foi offertada uma pedra, na qual se está operando a fossilisação dos ossos de um animal ante diluviano, sendo essa offerta acompanhada de uma carta do mesmo consocio, que opportunamente será publicada com observações do Dr. Lopes Machado, quando houver de dar parecer, na qualidade de membro da secção competente, ácerca da mesma pedra. »

Louvores, pois, ao digno consocio que tanto se esforça por tornar conhecida sua provincia natal.

Valha-nos, ao menos, a iniciativa particular.

Secca — Não tendo sido sufficientes as chuvas para juntar agua nos tanques e açudes desta comarca e de quasi toda a zona sertaneja, é de receiar que brevemente cesse de todo a pouca quantidade que resta-nos de tão precioso elemento, indispensavel ao desenvolvimento da vida animal.

Estão, pois, ameaçados os gados e a população do interior da provincia de uma secca funesta.

Começaremos com brevidade uma serie de artigos reclamando a esse respeito providencias immediatas dos altos poderes do Estado.

Visita — Pela respectiva redacção fomos obsequiados com a remessa do excellente periodico a « Verdade », que se publica na Cidade de Areia.

Penhorados pela offerta, agradecemos o lisongeiro juizo que forma a nosso respeito e que vai transcripto em outra secção de nossa folha.

Alagôa Grande — Por portaria de 23 de Agosto passado, publicada no « Jornal da Parahyba » do 1.º do corrente, foram nomeados para o 20.º batalhão do commando superior dessa comarca diversos cidadãos, tendo S. Ex.ª o Presidente da Provincia considerado vagos os lugares de tenente quartel mestre, tenente da 1.ª companhia, capitães da 4.ª e 5.ª.

Parece-nos que o acto de S. Ex.ª, segundo somos informados, não é fundado em lei; porquanto, ditos lugares são occupados pelos seguintes cidadãos; Manoel Geminiano d'Albuquerque Mello, João Ermelino Marques de Azevedo, João Nunes de Vasconcellos e Julio Chaves da Silva Sobral, os quaes acham-se juramentados e no exercicio legal de seus postos.

A referida portaria, porem, não os considerando assim, perguntamos o que será feito desses officiaes antigos? é legal a nomeação dos novos?

São necessarias explicações; pois, parece-nos que S. Ex.ª não deve concorrer para desmoralisar ainda mais a já tão desacreditada guarda nacional.

Casamento — Domingo ultimo, 9 do corrente, celebrou-se nesta cidade o casamento do Señr. Aristides Villar de Oliveira Azevedo, sobrinho de nosso prestimoso amigo Pharmaceutico Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo, com a Ex.ma Sr.ª D. Cherubina Carneiro d'Albuquerque, irmã do nosso distincto amigo Emiliano Carneiro d'Albuquerque.

Foi celebrante o R.mo Conego Fran.co Alves Pequeno e padrinhos os Drs. Austerliano Correia de Crasto e Ireneu Joffily e madrinhas as Ex.mas Señr.as D. Rachel Joffily e D. Maria, esposa do Dr. Manoel do Rego Mello.

Seguio-se ao acto religioso uma animada *soirée*, em que tomou parte cerca de 40 senhoras e maior numero de cavalheiros da melhor sociedade campinense, servindo-se ás 11 horas uma profusa ceia.

Felicitando o jovem par, desejamos-lhe venturas e prosperidade.

E' GRAVE.—Sob a epigraphe acima publicámos em nossa ultima edição algumas palavras a respeito de um desacato de que ia sendo victima o Dr Juiz de Direito da comarca por parte do professor Clementino Procopio.

Deste recebemos uma carta explicando os factos a seu modo e pedindo-nos sua inserção nesta folha.

Não podemos acquiescer aos desejos do professor Clementino, não só por ser demasiado extensa sua carta, como por se achar redigida em linguagem que não desejamos ver figurar em nossas columnas; alem de que os factos nella referidos não se acham de accordo com a verdade, de todos bem conhecida.

Desculpe-nos por esta vez o Senr. professor Clementino e nos permitta manter em todos os seus detalhes a descripção que precedentemente fizemos do incidente, sobre o qual não mais voltaremos.

CAPTURA. Acham-se recolhidos á cadeia desta cidade os individuos de nome Manoel Frsncisco Lima e Manoel Messias da Silva, presos na occasião em que conduziam dois cavallos furtados a moradores do engenho Geraldo, na comarca de Alagoa-Nova.

Foi a prisão effectuada pelo inspector do Logradouro (de cima), o Senr. Joaquim Francisco de Oliveira, que prestou assim um assignalado serviço a causa publica.

Os presos seguirão com brevidade para a comarca onde deu-se o crime.

Carta politica — Por falta de espaço deixa de ser publicada a III carta politica; o que será effectuado no seguinte numero.

Horroroso — Os accidentes devidos á explosão de gaz kerosene são tão multiplicados e funestos que mais uma vez chamamos a attenção do publico para a seguinte noticia.

Lê-se no *Jornal do Recife*:

« Ante hontem, ás 5 horas da tarde, foi a residencia do Sr Nilo José da Silva Pereira, encarregado da estação telegraphica desta capital, á rua Marquez de Olinda n.º 18, theatro de uma scena contristadora.

« Duas tenras creanças, filhas desse cavalheiro, Aristoteles, de 7 annos, e Alcides, de 4, lançando mão de uma caixa de phosphoros, dirigiram-se para o lugar onde existe um deposito de kerosene e abrindo a torneira deitaram fogo no combustivel produzindo-se immediatamente a explosão e sendo as desditosas creanças presas das chammas.

« Aos seus gritos acudiram as pessoas de casa, as quaes chegaram tarde para evitar tamanha desgraça e quando conseguiram abafar o fogo que as devorava, já os infelizes estavam completamente queimados.

« O Sr. Nilo não estava em casa quando se deu a lamentavel occurrencia. Chegando pouco depois, foi indescriptivel a desoladora scena que se passou entre elle e sua esposa, que como loucos não tinham coragem de presenciar tão grande desgraça.

« Chamados incontinente os Srs. Drs. Souza e Raymundo Bandeira esforçaram -se para salvar as creanças victimas de sua innocencia.

« Tudo, porem, foi baldado, pois que falleceram ambas, Aristoteles á 1 hora da madrugada e Alcides ás 7 horas da manhã de hontem.

« O enterro realisou-se hontem mesmo, á tarde, com grande aompanhamento, sendo os ataúdes conduzidos a mão até a rua do Imperador.

« Sobre elles viam-se duas ricas capellas, que foram depositadas pelo pessoal da estação telegraphica.

« Nós damos sentimentos ao Sr. Nilo. »

Redobrem, pois, de cuidado as mães de familia para evitar quadros tão pungentes.

Crime monstruoso — Na capital da Republica Argentina acaba de descobrir-se um desses dramas tremendos, diante do qual o espirito humano como que se desvaira, sem poder acreditar na realidade medonha.

Eis, em resumo, como conta o facto um jornal da localidade.

— Um padre, um cura d'almas, no exercicio de seu ministerio, para *roubar*, torna-se *assassino, apostata, sacrilego, uxorricida* e *parricida!*

Pedro Castro Rodriguez chama-se elle, é hespanhol e tem 44 annos de idade.

Padre catholico, trocou sua religião pela da igreja anglicana e casou-se com Rufina Padim, jovem argentina.

Infeliz em seus negocios, por muito tempo viveu do trabalho de sua mulher; mas logo depois abandonou-a e, graças á bondade do arcebispo, foi rehabilitado como sacerdote da igreja catholica e successivamente nomeado coadjutor da parochia de Azul e parocho de Olavarria.

Sua nova conversão ao catholicismo não foi, porem, sincera e logo entrou a viver maritalmente com sua antiga mulher; dessa união illicita nasceu uma filha, Petrona Maria Castro.

Este ultimo acontecimento deu lugar a que Rodriguez enviasse Rufina e sua filha para Buenos-Ayres, continuando todavia suas relações intimas; essa situação durou cerca de 10 annos.

Ultimamente ordenou Rodriguez que mãe e filha viessem para sua companhia, aconselhando-lhes que realisassem tudo quanto tinham. Essa operação produziu cerca de 24.000 nacionaes, que foram depositados na filial do banco da provincia no Azul, em nome delle Rodriguez.

No dia da chegada, sentaram-se á meza o cura, Rufina e sua filha: o jantar foi tristissimo. Depois deixou-as o padre em seu quarto e sahiu; de volta trazia um frasco com sulfato de atropina que havia furtado em uma botica proxima, segundo elle proprio confessou.

A pretexto de acalmar os nervos de Rufina, deu-lhe forte dóse de sulfato de atropina em uma migalha de pão. O veneno não tardou a produzir o seu effeito. A misera foi assaltada de horriveis contorsões, deixando escapar gritos agudissimos. Estava ella deitada na propria cama do cura. Assustado este com semelhante resultado, tomou um pesado martello e deu cabo da vic-

tima com duas formidaveis pancadas na cabeça.

A menina Petrona Maria, testemunha de tão espantoso espectaculo, soltou gritos afflictivos: O cura tomou-a entre os braços e obrigou-a a tragar o resto da atropina e apertou-a contra o peito durante tres horas, até que a innocente filha do apostata e sacrilego exhalou o derradeiro suspiro.

E o monstro ficou no seu quarto, acompanhado toda a noite dos dous cadaveres.

No dia seguinte, ao meio dia, apresentou-se o cura Rodriguez ao empregado municipal que dá as licenças para inhumações e disse-lhe que pelo trem da noite viria um cadaver de cuja sepultura se encarregara.

Obtida a licença, foi dalli ao carpinteiro, encommendando-lhe um caixão grande, porque o cadaver era de mulher muito gorda.

De noite, quando o carpinteiro levou o caixão á igreja e quando a população dormia, o cura Rodriguez removeu para alli os cadaveres e acommodou-os no caixão, que pregou. Tudo isto fez diante dos altares e suas imagens descobertas, e aluminado por uma vela. Terminada a horrivel tarefa, o criminoso retirou-se para o seu quarto e deitou-se na mesma cama em que assassinou a mulher do apostata, amasia do sacerdote catholico e a filha de sua união.

Na manhã seguinte muito cedo solicitou um serviço funebre da terceira classe. O carro mortuario recebeu o caixão á porta da igreja, na presença de algumas pessoas. O caixão distillava gottas de sangue, o que chamou a attenção de alguns espectadores; mas a isto observou o cura Rodriguez que a infeliz fallecera de febre puerperal. Quando o carro mortuario partio para o cemiterio, Rodriguez tomou um carro de aluguel e alli foi ter por outro caminho, presenciando de certa distancia a inhumação, e só se retirou quando cahio sobre a cova n. 13 a ultima pá de terra.

Presume-se com fundamento que o motivo do crime foi apoderar-se Rodriguez dos 24.000 nacionaes de Rufina, depositados á ordem do mesmo cura na filial do banco da provincia.

CHRONICA PARLAMENTAR

Parahyba, 3 de Setembro de 1888.

2.ª Sessão.

A' hora legal compareceram vinte e nove deputados, continuando a faltar o Sr. Pedro Marinho.

Approvada a acta da sessão anterior e não havendo expediente, entrou a ordem do dia, eleição da mesa e das commissões permanentes.

Para a eleição de presidente obtiveram o Dr. Dantas de Goes 14 votos e o conego Meira 13.

Não tendo nenhum dos dous votados obtido maioria absoluta de votos dos deputados presentes, procedeu-se á 2.º escrutinio, como exige o regimento, apesar de declarar o Sr. conego Meira que julgava elle desnecessario; porque, quando mesmo fosse eleito, renunciaria o logar.

Corrido o 2.º escrutinio, verificou-se que tinham sido recolhidas 28 cedulas.

O Sr. conego Meira, usando da palavra pela ordem, disse que por engano havia votado, mas que o tendo feito com uma cedula em branco, não se daria alteração no resultado da eleição.

Apuradas as cedulas, obteve o Sr. Dantas de Goes 14 votos, havendo outras 14 em branco.

O Sr. Presidente agradece a eleição á seus amigos e pede dispensa do logar por incommodos de saude. Consultada a casa, foi-lhe recusada a dispensa pedida.

Replicando o Sr. Presidente, insistiu no seu pedido, dizendo que seria obrigado á retirar-se, senão fosse attendido. Consultada de novo a casa, foi concedida a dispensa.

Procedendo-se á nova eleição para presidente, foi eleito o Sr. Vigario Ayres por 14 votos, e successivamente por igual numero de votos foram eleitos vice-presidente o Sr. Agrippino Trigueiro; 1.º e 2.º secretarios os Srs. Campello e Lordão e supplentes os Srs. Ascendino Neves e Jovino Modesto.

Seguiram-se as eleições de todas as commissões permanentes, em que triumpharam do mesmo modo os liberaes.

Esgotada a ordem do dia foi levantada a sessão.

A ordem do dia extra-Assembléa, isto é, nos corredores, foi o jantar offerecido ao ex-Inspector da Thesouraria de Fazenda, Alonso de Almeida, e a sua polemica com o *« Conservador »* ou antes com os Srs. conego Meira e Dr. Trindade Meira.

—O Padre deve estar furioso com o Silvino e com o Presidente, por terem assistido á festa dada ao Alonso,— diziam diversos deputados conservadores.

—Não ha a menor duvida, por mais indifferente que elle se mostre. Mas o Silvino espere pela vingança,—respondiam outros.

—Então o Barão é quem é o responsavel pelo medo que lhe fez o Alonso? —protestou o Sr. João Manoel.

—Pois não! — retorquiu outro deputado, não é costume do conego obrigar o Silvino á pagar as favas que outro come.!

—E o *Conservador* quando sahe? desde sabbado que é esperado, — perguntou um deputado liberal.

—Hoje, depois do embarque do Alonso. O conego é cauteloso,—respondeu o Sr. Joaquim Ignacio, dando uma gargalhada.

PARTIDO LIBERAL

Hoje que a autoridade é caracterisada por abusos e violencias, sobretudo nas localidades mais distantes, só a imprensa pode reclamar a fiel execução da lei.

De mais, as ideias de progresso, avolumando o programma liberal, precisam de propaganda e discussão, que unifiquem o partido e gerem a opinião publica.

Eis o motivo que determinou a creação desta secção, sob a exclusiva responsabilidade do partido liberal, mas sempre em harmonia com o orgão do mesmo partido na provincia.

Em linguagem energica, porem respeitosa, combateremos pela execução da lei, pelos direitos do cidadão, profligando todos os excessos, todas as violencias.

Para a plena execução desse programma, contamos com o apoio e auxilio de nossos correligionarios.

Parlamento.

Passando para nossas columnas o discurso proferido pelo nosso distincto representante, o Ex.^{mo} Dr. Paula Primo, na sessão da Camara dos Deputados de 31 de Julho proximo passado, chamamos para elle a attenção do publico.

O Sr. Paula Primo: — Como V. Exc. está vendo restam-me poucos minutos para expor alguns factos com relação á minha provincia.

No dia 10 do corrente, e já hoje estamos á 31 sem que eu tivesse podido obter a palavra para tratar deste assumpto, o nobre senador pela Parahyba apresentou o seguinte requerimento:

« Requeiro, pelo ministerio da justiça, as seguintes informações;

« 1ª porque motivo foi violentamente preso e espancado na cidade de Campina Grande, provincia da Parahyba, o cidadão Manoel Felippe de Santiago?

« 2ª Quaes as Providencias tomadas para reprimir esse abuso, e bem assim para punir a resistencia que o delegado de policia Domingos Cariry oppoz ao cumprimento de uma ordem de *habeas-corpus* expedida pelo juiz de direito da comarca a favor do paciente?

« S· R.—10 de Julho de 1888.—*Meira de Vasconcellos.* »

O nobre Presidente do Conselho vendo que os factos eram graves acudio de prompto do seguinte modo (*lê*) :

« *O Sr. João Alfredo*, presidente do conselho : Sr. Presidente, o nobre senador pela Parahyba tem uma prova da minha attenção ás noticias dadas pelos jornaes, porque hontem pedi informações a S. Exc. a respeito do facto que faz objecto do seu requerimento.

« Já lhe dei assim uma prova da minha bôa vontade, e agora só me cabe accrescentar que vou examinar os factos a que S. Exc. se referiu, e asseguro-lhe que providencias serão tomadas.

« E' o que tinha a dizer. »

A simples leitura do requerimento mostra quanto são graves os factos dados na comarca de Campina.

O Sr. Henriques : — Tem havido outros mais graves.

O Sr Paula Primo : — Pois V. Exc. acha que tem pouca gravidade o facto de resistirem violentamente os proprios agentes da autoridade ao cumprimento de uma ordem de *habeas-corpus?*

Não é proprio da sua idade e da sua posição encapar a politica do arrocho e do terror que a familia de V. Exc. está fazendo em Campina e outros pontos da Parahyba.

Naquella comarca, era em 1872 fortissimo o partido liberal, e foi um filho de V. Exc. o incumbido de ir para lá como juiz de direito debellal-o, desenvolvendo toda a sorte de perseguições.

Sr. Presidente, para dar conhecimento inteiro á Camara do facto, eu vou ler a seguinte carta e declaro que me responsabiliso por tudo quanto ella contem, pois me merece toda a fé a pessoa que a subscreve. E' o honrado Dr. Irineu Joffily advogado em Campina, deputado provincial e pessoa de toda a honorabilidade. Não venho aqui dizer senão a verdade.

O Sr. Henriques :— Todos vêm aqui dizer a verdade.

O Sr. Paula Primo :— Ouça o paiz e ouça a Camara. (*lê*) :

« Pelo correio passado escrevi apressadamente ao senador Meira pedindo que chamasse a attenção do governo geral para o estado de anarchia em que a policia, dirigida pelo atrabiliario juiz municipal Espinola, queria lançar esta comarca.

« O juiz Alfredo Espinola. . . »

Até a este já botaram a perder (*continua a ler.*)

« . . . em cerca de quatro mezes de sua judicatura tem commettido uma serie de violencias e crimes taes que era para admirar si não fosse elle com o seu caracter corrompido um cego instrumento do Trindade.

« Chamo a sua attenção especial para o seguinte facto :

« No dia 13 do proximo passado mez de Julho, tendo o juiz de direito o nosso amigo Dr. Austerliano concedido uma ordem de *habeas-corpus* em favor de Manoel Felippe Santiago, espancado pela policia e preso á ordem do juiz Espinola, este de accordo com o delegado Domingos Cariry, mandou resistir á dita ordem intimada por um official de justiça á escolta que conduzia o preso com a maior celeridade para a capital.

« Assim succedeu, declarando a escolta, (soldados de policia) que antes morreriam do que obedeceriam á dita ordem, e que esta era a recommendação feita pelo juiz Espinola e delegado Cariry.

« Note mais uma circumstancia : a resistencia foi feita com tanta ostentação, que quando o official de justiça sahiu com a ordem de *habeas-corpus*, o juiz Espinola e delegado Cariry enviaram um reforço de soldados para auxiliar a escolta na resistencia, e assim ficou ludibriado o *habeas-corpus*.

« O preso logo que chegou á Parahyba foi posto em liberdade pelo chefe de policia porque o seu crime era, como guarda nacional, não ter querido ir fazer sentinella na cadeia.

« O ultimo acto desse drama ou tragedia ainda maior indignação causa pela requintada maldade do juiz Espinola :— foi querer obrigar ao official de justiça encarregado da ordem de *habeas-corpus* a passar uma certidão falsa, ao que se recusando tenazmente o pobre official, o juiz Espinola o esbofeteou publicamente, remettendo-o preso para a cadeia.

« A pena que teve o delegado foi ser removido para commandar a força da cidade de Areia, continuando como capitão do corpo de policia.

« Peço-lhe que sem demora justifique um requerimento a respeito.

« Pelos factos seguintes ainda melhor poderá V. julgar do juiz Espinola.

« 1.º Acha-se pronunciado desde o dia 15 do passado mez por querer apropriar-se da quantia de 551$000 pertencente a capellas.

« 2.º Acha-se denunciado pelo promotor publico por ter mandado archivar clandestinamente um processo por crime inafiançavel, promovido por denuncia do mesmo promotor, etc. , etc.

« Parece que ha uma conjuração para obrigar o juiz de direito a deixar a comarca. »

Sr. Presidente, a promptidão com que acudiu o nobre Presidente do Conselho promettendo providencias devia tranquilisar os animos sobresaltados com estes acontecimentos e forçar tre-

goas á marcha dos negocios de Campina sob a influencia dos agentes do nobre deputado pelo 2.º districto e especialmente por seu irmão e seu digno filho juiz de direito da capital, que o foi muitos annos naquella comarca, da qual continúa a ser chefe politico conservador. *(Apartes do Sr. Henriques).*

Eu me refiro ao Rvd. Padre Leonardo Meira e Dr. Trindade Meira.

Eu tinha mais alguma cousa a dizer a respeito, mas os factos são de tal ordem que só uma contestação formal por meio de provas póde tirar-lhes o effeito. Semelhante contestação eu provoco a que apresentem.

Pelo que, urgindo o tempo, mando á mesa meu requerimento concebido nos seguintes termos. *(Lê).*

O nobre deputado não peça a palavra e não evite que venham os esclarecimentos.

O Sr. Henriques :— Se está acostumado a isso...

O Sr. Paula Primo :— Sr. Presidente, como V. Exc. vê, o que exijo é o que todo o governo moralisado tem prazer em prestar quando uma provincia se acha no estado da minha, entregue ao filho e ao irmão do nobre deputado.

Os Srs. Henriques e Carneiro da Cunha :— Não apoiado.

O Sr. Paula Primo :— V. Exc., que tambem dá não apoiado, está bem certo disso, porque já tem sido victima.

Já foi mudado o presidente que cahiu no laço armado pelo irmão e pelo filho do nobre deputado pelo 2.º districto. *(Continuam os apartes).*

O Sr Dr. Geminiano, que administrou dignamente a provincia, que foi um presidente economico, como tambem o seu antecessor, cahiram no laço, e aquelle que suspendeu o juiz municipal, teve contra si a assembléa.

O nobre ministro da agricultura, hoje na pasta de estrangeiros, deu aqui uma justificação, que eu não quiz contestar, ainda que com ella não me conformasse. Vou agora avisar ao nobre ministro da justiça que se empenhe com o cavalheiro que foi nomeado para substituir aquelle que aliás era um administrador de boas intenções...

O Sr. Henriques :— Apoiado.

O Sr. Paula Primo :— Mas cahiu no laço. *(Não apoiados).*

Como dizia, peço ao governo que advirta ao seu delegado que fuja dessa nefasta influencia.

(Trocam-se apartes entre o orador e o Sr. Henriques.

(Continúa)

Alistamento Eleitoral

Devendo no corrente mez proceder-se a revisão eleitoral, avizamos aos nossos amigos, que estiverem nas condições de ser alistados, que devem procura para dito fim o Dr. Rego Mello.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 2.

Synopsis das sesmarias.

Data. No sertão do Cariry de fóra passada ao alferes Jacinto Pereira do Prado em 13 de Março de 1781.

Jeronimo José de Mello e Castro, cavalleiro professo na Ordem de Christo, etc. Faço saber, etc. a mim me enviou á dizer por sua petição por escripto o alferes Jacinto Pereira do Prado, como administrador de sua filha, Agostinha Maria de Jesus, que elle se acha morando á 20 annos no sitio chamado *Genipapinho* dos agrestes do sertão do *Cariry de fóra* ; e porque não tem titulos das referidas terras e se acha nellas morando, creando e plantando de mansa e pacifica posse, pagando disimo á Deus, parece que como povoador e cultivador das referidas terras lhe pertence com toda preferencia a data de sesmaria na conformidade das R.^s Ordens de S. M. Fidelissima, e assim pretende o supplicante na pessôa de dita sua filha se lhe conceda em nome de S. M. carta de data de sesmaria do referido sitio de terras, como cultivado e povoado por elle supplicante e sua filha, pegando da parte do Norte, do *Pau-Ferro* junto ao *Cajueiro* do *Açudinho*, partindo com terras do mesmo sitio Açudinho ; e quando este não tenha justo titulo de sua posse partirá com a data do sitio *Campinotes do Ouriú* e com a data do sitio *Caroatá* e cortando por terção direita para o nascente do logar do *Pau-ferro* até topar com a data de terras de Antonio de Oliveira Ledo, partindo pelo—Olho d'agua chamado o *Laque* e *Boi* e *Cavoan em te* topar com a *lagôa* das terras que forão dos *Indios* da *Missão* da *Campina-Grande*, e para a mesma partindo para o sul com a data do *Bodocongó* do Padre Domingos da Cunha Figueira e com a de José Pires Velloso e para o poente com a data de Francisco Nunes de Souza, João Carvalho e José Ferreira, chamado o *Monte-Alegre* e com o sitio *Buraco* e *Antas* de N. S. do Livramento e com as de Manoel Martins Portella, dentro das comprehensões nomeadas toda a terra que se achar devoluta com trez legoas de comprido e uma de largo ou vice versa, ou legua e meia em quadro, como melhor conta fizer para o supplicante fazer pião, ficando dentro da comprehenção da data as lagôas das *Tabocas* e do *Cuité*, da Caiçara, dos olhos d'agua chamado *Genipapinho*, olho d'agua dos *Veados*, olho d'agua da *Samanbaia*, o logar do *xiquexique* riacho chamado S. Janoario, lagôa chamada do *mudo* e riacho chamado da *Arara* que tudo bota no reacho chamado Bodocongó e por este abaixo e arriba té topar com os mesmos confiantes para nelle crear sêos gados vac. e cav. e mas creações meudas e justamente por suas plantações. Fez-se a concessão requerida até 3 legoas de comprido e 1 de largo, aos 13 de Março de 1781.

(Continúa.)

ANNUNCIOS

LOJA da ESTRELLA de JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

-- ADVOGADO --

O Bacharel Cavalcanti Mello advoga no alto sertão, durante a interrupção de seu cargo de Juiz Municipal, e pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Residencia na Villa do Teixeira.

PÃO de OURO

PADARIA PARTICULAR

de

D. Genoveva P. de Albuquerque Chaves.

23 PRAÇA MUNICIPAL 23

Nesta padaria vende-se o melhor pão desta cidade, assim como outras massas e preparados.

LABORATORIO PHARMACEUTICO

DE

Ildefonso de Azevedo.

Esta bem conhecida pharmacia avia receitas e pedidos com todo esmero e presteza, tem sempre um completo sortimento de medicamentos novos e puros das principaes fabricas da Europa e America, tinturas e granulos homeopathicos de Catellan, materiaes para fogos de artificio, pinturas, douramento, vernizes, etc, e recebe da afamada Drogaria de Francisco M. da Silva & C.ª, a Emulsão de Scott, Xarope de Seigel, Peitoral de Cambará, Cajurubeba, a verdadeira Agua de Santa Luzia e todas as especialidades nacionaes e estrangeiras mais acreditadas, e vende pelos preços das principaes pharmacias do Recife.

Campina Grande,-Parahyba.

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7 RUA do TANQUE

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR** —

MENSALIDADES

Internos . . . . 40$000

Externos . . 5$ 8$ 10$

—Segundo as materias—

Estatutos serão publicados brevemente.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 11 de Setembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes . **940**

Vendidos **940**

Regulando o kilo da carne de . . . . **280** á **280**

Destino

Pernambuco (companhias) . . **540**

« e Parahyba (diversos) **400**

940

Sobras **000**

940

Feira de Campina em 14 de Setembro de 1888.

Houve **440** bois.

Pela estrada do Siridó . . . **240**

« « das Espinharas. **200**

Feira regular, mercado animado.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação, Por 15 kilos . . . . . . **6$000**

Na Parahyba em 11 de Setembro de 1888.

Sem alteração.

Ultima Hora

Facto sorprendente

Hontem ao meio-dia, quando já se achava no prelo o 3.º numero de nossa gazeta, foram desagradavelmente sorprendidos os habitantes da Praça Municipal por grande algazarra e gritos desordenados que partiam da casa da Camara, onde dava audiencia o juiz municipal, Dr. Espinola.

Verificámos que esses gritos partiam do proprio Dr. Espinola e eram dirigidos contra o escrivão, Cap.^m Pedro Americo, homem idoso e que conta para mais de 30 annos de exercicio, sendo assim elle grosseiramente insultado por aquelle juiz e ameaçado de prisão.

O facto acha-se tão fóra das praticas judiciarias que, por ora, não queremos qualifical-o, tanto mais quanto nos informam que o motivo foi ter o mesmo Cap.^m Pedro Americo servido de testemunha em um processo de responsabilidade contra o mesmo juiz e se haver recusado a dar uma certidão no sentido que elle queria.

Mais amplas informações no numero seguinte.

Typ. da (Gazeta do Sertão)

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 4.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicacão semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 21 de Setembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Setembro (tem 30 dias.)						
Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 6 - cresc. a 12 - cheia a 20 - minguante a 28.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quartas-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terças-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE 21 DE SETEMBRO DE 1888.

A secca imminente

Não é de hoje que brada a imprensa do paiz contra o criminoso indifferentismo dos poderes publicos pela sorte das provincias do norte.

Tormenta-nos constantemente um terrivel flagello, a secca; particularmente a provincia da Parahyba é uma das victimas que maior tributo paga ao monstro devorador.

Eil-o de novo em nossa presença a ameaçar-nos sem piedade, talvez em vespera de pôr em acção seus meios horriveis de morte e destruição.

A' hora presente a agua falta quasi de todo nos sertões da provincia, a vegetação desappareceu e o solo abrasado parece ter sido presa de fogo maldicto, que, uma a uma, lhe vai extinguindo as forças productivas.

A industria pastoril, incontestavelmente uma das principaes fontes da riqueza publica e particular, acha-se ás portas de tenebroso abysmo e caminha, com incrivel rapidez, para tremendo occaso: geralmente já se começa a tratar do gado, o que quer dizer que para sua alimentação já é necessario recorrer a meios extremos.

Mas a agua, onde buscal-a? a pouca que existe não durará talvez um mez e o proximo inverno, se houver, ainda está longe, bem longe.

O gado já morre de séde em nossos sertões; contam-se por centenas, talvez por milhares, os esqueletos que alvejam nossos campos, ennegrecidos pelo fogo.

Mesmo tristes apprehensões começam a invadir o espirito da população: a falta d'agua já não somente ameaça o gado de mortandade horrivel como até á propria população; de muitas partes já se a vai buscar a tres e quatro leguas de distancia, agua essa, aliás, de má qualidade, que antes faz mal do que bem.

Onde iremos parar? teremos por acaso de nos achar em presença, mais uma vez, das scenas desoladôras de 1877? E' possivel que de novo nos abandonem os poderes publicos á sorte tão cruel?

Dizem que na adversidade é que se aprende a viver: se é essa uma regra fixa, não é menos exacto que para nosso governo offerece ella uma excepção desastrosa: os exemplos, por mais calamitosos que sejam, em nada lhe aproveitam e diariamente repete-se o erro da vespera.

Deixa-se quasi sempre que o mal appareça e depois pratica-se um mal ainda maior, o de se gastar rios de dinheiro, que antes serve para encher a bolsa de infames especuladores do que para mitigar as necessidades extremas da população soffredôra.

E' tempo que termine esse máo systhema de curar dos interesses publicos, sobretudo quando está em jogo a vida do cidadão.

Não é tanto de dinheiro e saccos de farinha que precisamos como de obras serias e uteis que ponham nossas populações do centro ao abrigo das difficuldades de cada dia e das eventualidades futuras.

Se o governo geral tem, já não diremos forças, que evidentemente as tem, mas vontade de vir em nosso auxilio, faça-o quanto antes; do contrario, é preferivel que nos abandone de todo e dê-nos nossa liberdade absoluta: melhor saberemos nos haver sós e contando com a energia de nossos braços do que fiados na protecção do governo geral, prenhe de bons desejos, é verdade, mas somente quando não nos bate a desgraça á porta.

Actualmente, reconhecemos sem difficuldade, já não é tempo de realisar as obras serias a que nos referimos acima: o inimigo está demasiado proximo.

Mas o Senr. Dr. Pedro Correia, presidente da provincia, bem pode tentar ainda alguma cousa.

Em outra secção desta folha damos conta do que está fazendo no Ceará o Dr. Caio Prado.

Porque não procura imital-o o Dr. Pedro Correia?

Soccorrer os necessitados é uma grande virtude e, por isto, S. Ex.ª não a repellirá de si.

Nessa campanha pode S. Ex.ª contar com todo o nosso apoio e auxilio.

Continuaremos.

Cartas politicas
ao presidente da Provincia.

III

Illm.º Exm.º Senr.

V. Exc. já se decidiu?

Com esta pergunta terminámos nossa ultima carta.

Formulando-a foi nosso intento saber se V. Exc. já tinha escolhido um *systhema politico* de administração.

Dignou-se V. Exc. responder-nos antecipadamente, affirmando em seu relatorio, lido perante a Assembléa Provincial, que seria moderado e justo em todos os seus actos, isento de prevenções e preconceitos, jamais dando ouvidos exclusivamente aos brados do interesse partidario.

Esta declaração, que muito o honra, se é sincera, veiu felizmente em nosso auxilio; porque, em realidade, grande era nosso embaraço.

Ella nos dispensa do exame que promettemos e nos habilita a adiar para mais tarde o estudo dos primeiros actos que V. Exc. tem praticado como presidente.

Para esse estudo, logo ao primeiro enfrentar da situação em que V. Exc. se tem collocado, vimo-nos sem bussola que nos mostrasse ao espirito o verdadeiro caminho de nossas indagações;

porquanto, do que já tem feito V. Exc., permitta lh'o digamos, nada resulta, senão que, em busca de uma norma de conducta, ou sondando, antes, a opinião, nadava ainda V. Exc. nas aguas da indecisão.

V. Exc. comprehende bem que, nessas condições, não é prudente discutir os actos de sua ainda curta administração.

Resta-nos tão somente registrar a promessa feita perante a Assembléa Provincial; mas tome cuidado V. Exc.: não se esqueça nunca de que o povo parahybano tudo espera de sua moderação e justiça, bem como que dellas depende o brilho de sua administração.

Entre nós tambem se conhece o que é um favor feito a um correligionario e o que é um acto de perseguição contra um adversario; no primeiro caso, facilmente deixa-se passar a falta innocente e, até certo ponto, concebe-se sua necessidade; mas no segundo, a injustiça revolta e fere os brios do administrador, cobrindo seu nome de nodoas.

Entretanto, é possivel que em palacio tentem macular a pureza dessa doutrina: em politica, Exc.^{mo} Senr., pode-se tudo; em politica, até mesmo dizem, não ha honra.

V. Exc., portanto, deve estar prevenido e não lhe fará mal nenhum ler e meditar as linhas que se seguem.

Provavelmente notou V. Exc. o grypho de duas palavras que se acham no primeiro periodo da presente carta.

Tem isso sua importancia.

Aquellas duas palavras exprimem nada menos de tres pensamentos, um serio e dous ironicos.

Já lhe fizemos ver que ha tres modos de governar esta terra; ou de accordo com o Ex.^{mo} Barão do Abiay, ou seguindo os conselhos do conego Meira, ou finalmente tornando-se o presidente independente e governando por sua conta e risco.

Esses são os *systhemas politicos* a que nos referimos: todos tres assemelham-se pelo lado geral; isto é, são conservadores. Mas são perfeitamente distinctos se os encararmos cada um de per si.

Exactamente como se diz em religião: tres pessoas distinctas e um só Deus verdadeiro.

A base da politica do Ex.^{mo} Barão do Abiay é a dedicação quasi irreflectida e sem limites a seu partido, *combinado isso* com o mais sincero desejo de ver prosperar a provincia: infelizmente são bem pronunciadas suas tendencias para o joco-sentimentalismo, ao mesmo tempo que a falta de energia na pessôa do chefe é flagrante.

O Sr. Barão tudo tem dado á politica e acha-se arruinado.

Vejamos o sr. conego.

Seus principios politicos estribam-se igualmente sobre a *dedicação quasi irreflectida e sem limites*, não a seu partido, mas á sua familia, *combinado isso* com a mais profunda indifferença pela prosperidade da provincia.

O sr. conego nada tem dado á politica e della tudo tem tirado: pelo que é elle hoje o mais abastado capitalista, dizem, da provincia.

O terceiro systhema, o presidencial, é evidente que não podemos tratar delle, dependendo exclusivamente do homem que se achar á frente da administração.

Todavia, é elle o unico serio, embora possa ser mal entendido e mal applicado.

Os dous outros cahem no excesso e V. Exc., que conhece Boileau, sabe que todo o excesso é um erro.

Precisamos parar aqui para salientar ainda mais, na carta seguinte, a differença que distancia os dous chefes em questão.

JUIZO DA IMPRENSA.

Diz a *Gazeta da Parahyba*:

GAZETA DO SERTÃO

«Como noticiamos, recebemos o primeiro n.º da *Gazeta do Sertão*, jornal que acaba de encetar a sua publicação na cidade de Campina-Grande e sob a direcção de dous nomes illustres e conhecidos: os Drs. Irineu Ceciliano Pereira Joffily e Francisco Soares da Silva Retumba.

Levantando com toda hombridade e galhardia a bandeira da democracia, é a *Gazeta do Sertão* escripta em linguagem mascula e viril, e propõe-se a reivindicar para o sertão, o que tem direito o sertão, sempre esquecido e só lembrado para o « hediondo e progressivo imposto », e assim « o seu titulo define o seu programma. »

Saudando cheios de alegria o distincto collega, nós temos confiança de que seu programma ha de ser plenamente satisfeito, attento ás provadas habilitações de seus dous conspicuos e illustrados redactores, e pedimos-lhe venia para transcrever os periodos com que abre e fecha o seu bem elaborado artigo programma :»

GAZETILHA

Gazeta da Parahyba — A digna redacção dessa folha mimoseou-nos com a remessa de varios numeros seus, em um dos quaes externou-se sobre a nossa presença na imprensa da provincia, considerações sobre-modo lisongeiras e que em extremo agradecemos.

As palavras do orgão principal da imprensa parahybana são poderoso incentivo para cobrarmos animo e continuar em nossa empreza.

Publicamos em lugar competente o artigo a que nos referimos.

Diario da Parahyba — Agradecemos a visita.

Suspensão — Foi suspenso do exercicio de suas funcções o escrivão, Capitão Pedro Americo, pelo espaço de 60 dias.

Foi a vingança do Dr. Juiz Municipal, vingançoa tanto mais ingloria quanto foi ella realizada horas depois de ter dado parte de doente o referido escrivão.

O Senr. Dr. Espinola, praticando semelhante acto, commetteu uma irregularidade, que maior se torna pelo facto de ter S. S.ª ante-datado a respectiva portaria.

E' mais uma comedia.

Ao Sr. Capitão Pedro Americo resta a consolação de haver sido reprovado o acto injusto do Dr. Juiz Municipal por todos os homens de senso da comarca.

Nós o abraçamos.

Facto sorprendente — Em nossa ultima edição demos noticia de um incidente occorrido na casa da camara, na sala das audiencias do Dr. Juiz Municipal.

As informações que então ministrámos ao publico foram colhidas á ultima hora; hoje temos occasião de affirmar que ellas foram rigorosamente exactas.

Devemos ajuntar que ha dias já se achava formado o plano, por parte do Dr. Juiz Municipal, de insultar ao escrivão Pedro Americo; mesmo acredita-se que S. S.ª de ha muito procurava pretexto para suspendel-o do exercicio de suas funcções, armando-lhe para esse fim emboscadas grosseiras e ridiculas.

Entre estas conta-se a seguinte, somente vista até hoje nas comedias de Molière:

Para ir á casa da camara, costumava o Dr. Espinola passar por diante da casa do escrivão Pedro Americo, que, ao vêl-o, o acompanhava quasi sempre á distancia curta.

Na quinta-feira, porem, S. S.ª mudou do caminho, na esperança de chegar primeiro á casa da camara e, não achando ahi o escrivão, suspendel-o por falta de cumprimento de seus deveres; para esse fim já S. S.ª levava em sua companhia alguem que deveria substituir interinamente o escrivão suspenso.

Realmente é de estranhar acção tão mesquinha por parte de um bacharel encarregado de administrar a justiça.

Acções desta natureza enxovalham a toga de magistrado; não é com gritos nem bravatas que a autoridade se faz respeitar.

O Dr. Espinola já foi demittido a bem do serviço publico de promotor da cidade de Bananeiras por seus proprios correligionarios; o que quer S. S.ª que se lhe faça dentro em breve?

Já é tempo de ter tino e prudencia.

Secca — Um correspondente da *Gazeta de Noticias*, no Ceará, dá pormenores sobre a secca que ameaça aquella e a nossa provincia.

Diz elle em resumo:

« As condições da provincia vão peiorando de dia a dia.

« Desde Abril de 1887, anno, aliás, pouco invernoso, que deixaram de cahir as chuvas em nosso solo; é claro pois, que falta a agua e desapparece a vegetação.

« A população do interior já começa a retirar-se para o littoral e as communicações entre este e aquelle já são difficeis.

« Felizmente o Senr. Dr. Caio Prado, presidente da provincia, vai dando acertadas providencias sobre a situação que nos ameaça.

« Assim é que encarregou S. Ex.ª diversos profissionaes de, em diversas direcções, melhorarem os caminhos pelo restabelecimento das aguadas existentes e abertura de poços ou cacimbas, construcção de ranchos para abrigo e outras medidas urgentes e de facil execução.

« Os recursos da provincia, porem, são muito escassos e dentro em pouco estarão esgotados com estes e outros trabalhos de salvação publica, que constituem o plano administrativo do Sr. Caio Prado no que diz respeito á secca.

« Torna-se, pois, cada vez mais urgente que o governo central acuda em quanto é tempo e faça minorar as crises tremendas que causa a falta de chuvas ».

Entre nós o que faz o Senr. Pedro Correia? o que faz o governo?

Urge se providencie sem demora.

Partido republicano — Lê-se na *Gazeta de Noticias:*

«Parece que o Sr. Penido não vai ficar só, na sua passagem para o partido republicano; outros deputados, dizem, vão substituir o chapéo alto pelo barrete phrygio.

« Entre estes conta-se um deputado do norte, residente em provincia do sul, que está muito disposto a fazer ablativo de viagem para os arraiaes republicanos.

Estado do Imperador — Diz a *Gazeta de noticias*: «Está avelhantado, não gordo, mas tem boas côres; falta-lhe talvez um pouco de animação, de vivacidade; não pareceu bastante commovido, nem com a imponencia do espectaculo no mar, coalhado de embarcações regorgitando de espectadores, nem com o que lhe fallava directamente ao coração.

Dir-se-hia que voltava de uma pequena excursão de recreio, e que achava no mesmo logar tudo o que deixara pouco antes.

A' parte esta especie de indifferença, filha talvez da fraqueza que ainda lhe resta, repetimos: o aspecto do monarcha é mais animador do que se esperava.

CHRONICA PARLAMENTAR

Parahyba, 4 de Setembro de 1888.

3.ª Sessão.

A hora legal compareceram 29 deputados, continuando a faltar o Sr. Pedro Marinho.

Approvada a acta da sessão anterior, foi lido o seguinte expediente: — Officio da Camara Municipal de Cabaceiras, remettendo o seu orçamento de receita e despeza para o anno de 1889; e uma petição de José da Silva Neves Junior offerecendo-se para confeccionar as actas com o resumo dos debates desta Assembléa, mediante a quantia de 300$000.

Em seguida, na hora dos requerimentos foi aprovada a redacção do projecto n. 12 do anno passado, creando cadeiras de primeiras lettras nas povoações de Gurinhem, Salgado, Lagôas, Cachoeiras de Cebolas, S. José dos Cordeiros e Arara.

Entrando depois em discussão a redacção do projecto n.º 9 do anno passado, creando uma cadeira da lingua allemã no Lyceu, o Sr. Meira Henriques appresentou uma indicação para ser o projecto submettido á uma quarta discussão; porque referindo-se elle á uma epocha já passada, appresentava a sua redacção um absurdo.

Depois de fallarem os Srs. Irineu e Apolonio, é approvada a indicação.

—

Ordem do dia

1.ª discussão do projecto n.º 14 do anno passado, concedendo loterias á casa de caridade de Areia. E' approvado depois de fallarem os Srs. Apolonio contra e Irineu a favor.

1.ª discussão do projecto n.º 15 do anno passado, supprimindo a estação fiscal de Timbaúba, na comarca do Catolé. Fallaram á favor os Srs. Meira Henriques e Apolonio e contra o Sr. Ireneu. Empatado.

1.ª discussão do projecto n.º 22 do anno passado, isentando do pagamento de impostos provinciaes e municipaes os patrimonios de matrizes e capellas. E' regeitado depois de pronunciar-se contra o Sr. conego Meira Henriques.

1.ª discussão do projecto n.º 20 do anno passado, creando a comarca de Batalhão. E' approvado depois de fallarem os Srs. Meira Henriques e Ireneu.

1.ª discussão do codigo de posturas da villa do Ingá. E' approvado.

2.ª discussão do codigo de posturas de Areia. Addiada á requerimento do Sr. Meira Henriques.

Esgotou-se a ordem do dia.

—

5 de Setembro

4.ª Sessão.

Aberta a sessão com o numero legal, e approvada a acta da sessão anterior, são lidas diversas propostas de officinas typographicas para impressão das actas; e officios das camaras municipaes de S. João do Cariry e Bananeiras, remettendo os seus orçamentos.

O Sr. João Manoel appresentou um projecto de lei, supprimindo o juizado de paz de Tacima, termo de Araruna.

4.ª discussão do projecto creando no Lyceu a cadeira de lingua allemã. E' approvado com uma emenda do Sr. Irineu.

1.ª discussão do projecto n. 15, que ficou empatado na sessão anterior. Foi regeitado.

2.ª discussão dos projectos n.os 14 e 20 do anno passado. Foram approvados.

Entrando em 2.ª discussão o codigo de posturas da villa do Ingá, fallaram sobre elle os Srs. Apolonio, Meira Henriques e Torres; não sendo votado um requerimento de addiamento da discussão do Sr. Agripino, por não haver numero legal de deputados; pelo que levantou-se a sessão.

—

A discussão do codigo de posturas do Ingá, provocou a hilaridade de toda Assembléa; graças á *verve* do Sr. Meira Henriques, que não poupou ao seu correligionario e collega, o Sr. Veiga Torres, autor do dito codigo.

Um dos artigos das posturas impunha ao Fiscal a obrigação de assistir as construcções de todas as casas.

— Pobre fiscal! Exclamou o Sr. Meira Henriques. Depois voltando-se para a sua direita, onde estava o Sr. Torres, perguntou-lhe:

— V. Ex.ª não permitte ao menos que elle possa ir comer em sua casa? (*hilaridade*)

Depois o Sr. Veiga Torres passou á justificar o seu artigo de posturas, concluindo com elogios ao Fiscal do Ingá, dizendo que era um bom homem.

— Deus Nosso Senhor é quem sabe! Exclamou o Sr. Conego Meira, sorvendo *uma* pitada. (*prolongada hilaridade*)

PARTIDO LIBERAL

O Juiz Municipal do Teixeira.

Docil a vontades alheias, tornando-se, sem o saber talvez, instrumento de paixões politicas, enganado por sua policia, suspendeu o ex-presidente da provincia, Dr. Oliveira Borges, e mandou processar o Juiz Municipal do Teixeira, Dr. M. F. Cavalcanti Mello.

A imprensa, desde logo, bradou contra um acto tão irreflectido; desde logo tambem ficou decidido que o Dr. Cavalcanti Mello não mais voltaria ao exercicio de seu cargo.

A portaria de suspenção foi enviada com presteza; mas tarde chegaram os documentos, base do processo: sempre a protelação ao serviço da policia.

Se assim não è, porque tarda a instrucção do processo? —ja lá vão cinco mezes!

Porque a prolongada ausencia de uma das testemunhas, o capitão Cariry?

Não manda a lei que o processo tenha logar immediatamente depois da suspensão? Perante o Poder Competente o Dr. Cavalcanti Mello mostrará a injustiça de sua suspenção; por ora o que queremos é um exemplo de moralidade.

Pedimos ao recto administrador da provincia que mande pôr termo a tão vergonhoso processo.

Aguardamos o procedimento de S. Ex.ª para voltarmos á questão.

Imprensa

« Lemos as razões impressas, oppostas ao recurso interposto pelo juiz municipal de Campina-Grande para o superior tribunal da Relação.

« A leitura daquellas razões, escriptas e assignadas pelo promotor de capellas da comarca, o Sr. Dr. Irineu Joffily, apoiadas em 14 documentos que provam perfeitamente os factos allegados contra o juiz municipal, contristaram-nos em extremo ante a corrupção que invadio e apodreceu o coração daquelle pobre moço no começo de sua judicatura.

« A má escolha do governo em nomear moços sem instrucção e moralidade para funcções tão elevadas, é a causa do descalabro que invadio o sanctuario da justiça e promette convertel-o em telonio de venalidades.

« O bacharel Alfredo Espinola, demittido este anno, a bem do serviço publico, de promotor publico da comarca de Bananeiras, na Provincia da Parahyba, por seu caracter violento e improbidoso, foi logo depois aproveitado para juiz municipal da comarca de Campina naquella mesma provincia!

« Quem não servia, por aquelles motivos, para promotor publico por um presidente da actualidade, honesto e bem intencionado, o governo do Rio de Janeiro, cedendo a empenhos, achou-o muito capaz para destribuir justiça ao povo de Campina-Grande!

« A recompensa obtida pelo que praticara em Bananeiras, animou-o a excessos criminosos como uma consequencia fatal da impunidade.

« Em 4 mezes apenas de exercicio tem contra si quatro processos, por denuncia do promotor da comarca, ordens do governo e promotor de capellas!

« Admira o que esse pobre moço tem feito de violencias, prevaricações e no seu interesse pessoal.

« Hospede do chefe conservador da localidade, delegado de policia e politico exaltado, entendeu o juiz municipal que tinha as costas quentes e que por isso podia dar expansão ao seu genio atrabiliario e caracter corrompido.

« O facto que constitue o processo, de cuja pronuncia recorre para a Relação, é de tal natureza que envergonha a todos quantos delle tem noticia.

As igrejas da comarca de Campina possuem seus patrimonios e dinheiro das rendas de seus patrimonios, e seja dito em honra das respectivas irmandades e dos juizes da provedoria, tem sido escrupulosos na guarda e applicação desses dinheiros.

«O Juiz Alfredo Espinola, hospede do tal chefe conservador, nomeou fabriqueiro um valdevino, demittido de procurador da camara por conveniencia do serviço municipal, e fél-o apossar-se de 500 e tantos mil réis da irmandade do Rosario de Pocinhos, sem que elle registrasse o seu titulo e prestasse fiança. O merecimento desse fabriqueiro era ser parente do hospedeiro do juiz.

O dinheiro desappareceu, e sabendo o promotor de capellas desse facto requereu vista dos autos, o que lhe foi negado por meio de uma *sentença*, da qual appellou o promotor, o que tam-

bem lhe foi negado. Aggravando do despacho que lhe recusava a appellação, foi tambem negado o aggravo e até o recurso da carta testemunhavel lhe foi obstado por violencia exercida contra o escrivão!

« O interesse do juiz em occultar o acto do fabriqueiro é para suspeitar da sua integridade. Se existia a quantia que se diz empalmada, e porque negar vista dos autos, e obrigar aquelle individuo a apresental-a e prestar a fiança legal? Mas o juiz não só negou a vista pedida, como empregou todos os meios violentos, com o fim de occultar o facto criminoso, no qual parece ter parte.

« Isso é horrivel!

« Não ha mais garantias, o cidadão é trucidado de publico, roubado, as igrejas despojadas, a anarchia por toda parte!

« Esperemos pelo acto da Relação, que esperamos ser completo e reparador. »

Alistamento Eleitoral

Devendo no corrente mez procederse a revisão eleitoral, avizamos aos nossos amigos, que estiverem nas condições de ser alistados, que devem procurar para dito fim o Dr. Rego Mello.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 3.

Registro de uma ordem de S. M. Fidel, sobre os quintos dos Tapuias.

João da Maia da Gama. Eu El Rei vos envio muito saudar.

Vio-se a vossa carta de 8 de Junho deste presente anno e treslado que remettestes dos autos, que se processarão sobre o requerimento que vos fez o capitão-mor Luiz Soares acerca de não ser possivel virem *quintar* á essa cidade as presas que se fazem nas guerras dos Tapuias, e o que obrastes para que com effeito se viessem ali ajustar, e que pelo não poderes conseguir pelo damno que se offerecia deferistes que se quintassem nos sertões sem embargo da repugnancia que achastes nos soldados por dizerem que estavam na posse de se não quintarem as presas, e supposto se devião traser as presas ao logar. onde assiste o capitão-mor e Alfandega, com tudo por se evitar o damno de se desencaminharem na jornada, me pareceo ordenar que no mesmo arraial se quintem; e porque na mesma carta insinuaes o bem que na dita guerra se tem havido o Capitão-Mor Theodosio de Oliveira Ledo e com maior vantagem o Capitão-Mór Luiz Soares me pareceo mandar agradecer-lhes o zelo com que se tem havido e particularmente o Capitão-Mór Luiz Soares, do que vos aviso para o terdes entendido.

Escripto em Lisbôa a 28 de Novembro de 1710. Rei.- Miguel Carlos. — Para o Capitão-Mór da Parahyba. 1.ª via.

Esta carta regia esclarece alguns pontos da historia da Parahyba.

Os dois celebres bandeirantes parahybanos Luiz Soares e Theodosio de Oliveira Ledo, organisarão as suas companhias ou antes *bandeiras* por occasião do *levante* das tribus indigenas, que habitavão este extenso planalto do Cariry e o alto sertão da provincia, e que colligarão-se para repellir a raça invasora.

Derrotados os indios por ditos capitães-mores, sem duvida penetrarão elles em seguida nos sertões para a sua *conquista*, isto e, fazerem as *presas*, que outra cousa não podia ser senão o aprisionamento geral dos seos miseros habitantes.

Muitos logares existentes d'aqui até a extrema occidental da provincia, ainda hoje conhecidos pelo nome de — Arraial —, convencem-nos de que forão elles pouzos de dias ou mesmo de mezes, já de uma e já de outra das duas *bandeiras* invasoras; as quaes, se é de crer que combinassem por vezes os seos ataques, comtudo tinha cada uma a sua *entrada* distincta.

Os Oliveiras Ledos, segundo uma tradição, erão uma familia da provincia da Bahia; e alem do Capitão-Mór Theodosio, figurão nos livros de registro das datas de sesmarias da Secretaria do Governo os nomes de Constantino e Antonio de Oliveira Ledo, como os mais aquinhoados na partilha das terras desta região.

Muitas sesmarias forão concedidas á elles, notando-se duas grandes datas, uma no rio Parahyba e outra no rio Piranhas, ou em suas aguas.

A' respeito do capitão Pascacio de Oliveira Ledo, membro dessa familia, ha a seguinte tradição: —

« Era filho e morador da provincia da Ba-
« hia, e tendo encontrado opposição para
« casar com uma jovem de importante fa-
« milia, raptou-a. Perseguido até a mar-
« gem do rio S. Francisco, com a sua des-
« posada passou-o á nado em seo cavallo, á
« vista dos perseguidores.

« Salvo por semelhante acto de ousadia,
« atravessou o sertão de Pernambuco e veio
« acolher-se ás margens do rio Taperoá.
« proximo á sua juncção com o Parahyba.

« Sendo-lhe depois concedidas duas ses-
« marias com seis legoas de terra, sendo
« uma nas proximidades da serra Bodopitá,
« nesta comarca e a outra no logar em que
« residia; fundou mais tarde a fazenda,
« hoje villa de Cabaceiras, que povoou com
« a sua numerosa descendencia. »

Aos serviços prestados na guerra contra os indios por diversos membros dessa familia, é que se pode attribuir o grande numero de sesmarias, que lhe concederão os governadores desta capitania.

Por toda parte nesta região falla o povo em *datas dos Oliveiras*.

Synopsis das sesmarias.

2 — Indios Sucurús.

Sebastião da Silva, Capitão-Mor dos indios Sucurús, que por ordem do meo antecessor viera com a sua milicia para esta capitania á defender e reparar os assaltos, que davão os Tapuias barbaros levantados, em que fazião grande estrago e se situarão na serra da *Bôa-Vista* no olho d'agua, onde estavão assistidos debaixo de missão; e como para sua assistencia era mais conveniente para defensão desta capitania a dita paragem por estar nas cabeceiras do districto della, como era entre o *Curimataú* e o *Araçagy*, por onde entravam os Tapuias levantados á fazar o maior damno nesta capitania, requeria uma legoa de terra em quadro, fazendo pião no *olho d'agua do meio*, correndo delle de norte para sul e de sul para norte e do leste para oeste e do oeste para leste, para elle supplicante com sua aldeia nella poderem viver e plantarem suas lavouras para se sustentarem. Opinou o Procurador da Corôa, Manoel Eusebio da Costa, que se devia dar a terra pela assistencia util e necessaria d'aldeia n'aquelle logar, sem podér alhear ou traspassar á pessôa alguma; ficando porem devoluto por mudança d'aldeia para outra parte.

Fez-se a concessão aos 4 de Agosto de 1718 pelo Governador, Antonio Velho Coelho.

(Continúa.)

VARIEDADES

LOGOGRIPHO (Por lettras)

Sou uma arvore, 2, 3, 4.
Na muzica estou; 1, 2.
Vi e affirmo, 4, 3.
Pronome sou 2, 1.

Conceito

Sou proveitoso,
Posso affirmar;
E' o conceito,
Vá estudar.

Esperança, 11 de Setembro de 1888.

Joviniano Augusto de A. Sobreira.

EDITAES

Por esta Collectoria se convidão os devedores dos impostos de industria e profissões do presente exercicio de 1888 a satisfazerem com a respectiva multa sob penas de serem executados. Collectoria de rendas geraes de Campina-Grande 18 de Setembro de 1888.

O Collector

Ernesto Alvares Vianna.

ANNUNCIOS

LOJA da ESTRELLA de JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

GRANDE

Padaria á vapôr

DE

FRANCISCO DE SOUZA COSTA

28

Praça da Independencia

CASA DE SETE PORTAS.

Neste acreditado estabelecimento, sem competencia nesta cidade, se vende em grosso e á retalho bolachas de differentes qualidades, pão e todos os mais preparados de massas, mais baratos do que em outro qualquer.

Compra-se algodão á retalho e em grosso e descaroça-se por preço modico em qualquer epocha do anno.

Campina Grande, 21 de Setembro de 1888.

OURIVES

N. 2

-Rua Nova-

Antonio Joaquim Candêas, ourives muito conhecido nesta Cidade, concerta e faz qualquer obra de ouro ou prata, garantindo perfeição, pollidez e fortidão, modicidade em preços; assim como attende a qualquer chamado para o dito fim.

FABRICA de Calçados

PRAÇA DO **Dr. SOUSA BANDEIRA**

N.º 3

Estanisláu Tavares Candêa, dono deste bem montado estabelecimento, participa ao respeitavel publico desta cidade e das localidades do centro desta provincia que tem um grande e completo sortimento de **botinas, sapatões e sapatos** *para homens, senhoras e crianças; bem como compra e vende couro e solla.*

Campina-Grande, 30 de Agosto de 1888.

Estanisláu Tavares Candêa.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 18 de Setembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes .	**986**
Vendidos	**726**
Regulando o kilo da carne de	**250** á **280**
Destino	
Pernambuco (companhias) . .	**446**
Parahyba	**280**
(diversos)	**000**
	726
Sobras	**260**
	986

Mercado desanimado.

Feira de Campina em 21 de Setembro de 1888.

Houve **800** bois.

Pela estrada do Siridó . . .	**350**
« « das Espinharas.	**450**

—

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação,
Por 15 kilos . . . . **6$000**
Na Parahyba em 11 de Setembro de 1888.
Sem alteração.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 5.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Numero avulso .. **160**
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicacão semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 28 de Setembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Setembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 6 - cresc. a 12 - cheia a 20 - minguante a 28.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE 28 DE SETEMBRO DE 1888.

A secca imminente

Tratámos em nossa edicção anterior da falta d'agua de que se resentem os sertões da provincia; para esse ponto chamámos a attenção do Ex.^{mo} Senr. Dr. Pedro Correia e lhe promettemos auxilial-o seriamente.

Aberta, como se acha, a Assembléa Provincial, parece-nos opportuno que della reclame S. Ex.ª meios immediatos de attenuar os funestos effeitos da calamidade com que já hoje todos contam. Para attingir semelhante desideratum não é crivel que tenha S. Ex.ª de soffrer opposição por parte da bancada conservadora; os liberaes terão, por certo, bastante patriotismo para auxilial-o em tão magna e humanitaria empreza.

Diante da fome, que tudo mata e anniquila, afugentam-se de repente os odios politicos e grupam-se os partidos em torno de uma bandeira unica, a da caridade comprehendida como o mais sublime dos deveres civicos.

Isso posto, examinemos quaes as primeiras providencias que devem ser adoptadas, aquellas que mais se impõem ao espirito de um administrador esclarecido.

E' evidente, em face da imminencia do perigo, que não é possivel se estenda bem longe, desde já, a influencia das medidas que reclamamos; forçosamente têm ellas de limitar-se á zona mais proxima da capital.

A secca não é tão terrivel pelos seus effeitos immediatos como por suas consequencias tristissimas: entre estas comprehende-se, logo á primeira vista, ser de todas a mais desastrosa a retirada em massa dos habitantes do alto sertão para as zonas do littoral, a accumulação de famintos em villas e cidades, mesmo a capital, de proporções acanhadas e lutando por sua vez tambem, com identico mal a perseguir, em maior ou menor escala, aquelles que nellas residem e que, por isso, lhes são mais caros.

E' intuitivo, pois, que para esse lado deve o Ex.^{mo} Sr. Dr. Pedro Correia convergir sua attenção, seus cuidados e disvelos.

Esta cidade, por sua situação geographica, por sua importancia commercial, é uma das que mais expostas se acham, uma das que primeiro serão invadidas pelos retirantes.

Força è confessar que já hoje lutamos com difficuldades quasi insuperaveis para nos abastecer do necessario; caso se realise a invasão de retirantes que todos sentem imminente, por certo não estaremos em estado de recebel-os, de dar-lhes abrigo e suavisar-lhes os horrores e as miserias da calamitosa situação.

Todos sabem que aqui se agglomeram os gados que descem para a feira de Itabayanna; aqui descansam e se refrescam; mas infelizmente acha-se secco, inteiramente secco, o açude publico, que fornecia a agua necessaria para semelhante fim, esse mesmo conhece-se pelo nome de—açude velho— e que havia mais de 40 annos resistia valentemente, sem jamais ter estancado de todo.

As cacimbas e cisternas particulares brevemente só a seus respectivos proprietarios prestarão serviços.

Então, nem é dado vaticinar o que de infortunios surgirá em circumstancias tão criticas e dolorosas.

Para onde recorrer?

Resta-nos a capital unicamente; mas essa mesma acha-se longe, separada de nós por dezenas de leguas de pessimo caminho, que antes abaterá mais os espiritos do que concorrerá para ergael-os e reanimal-os.

Ha annos que se reclama com instancia o prolongamento da via-ferrea « Conde d'Eu », pelo menos, até esta cidade. Mas, sempre surdo ás supplicas do esquecido norte e em particular de nossa provincia, o governo, ao envez de tomar uma medida radical e de utilidade evidente, anda ás apalpadelas, concedendo pedaços de estrada de 2 e 3 leguas, que só o merito têm do ridiculo.

Açudes, poços, cacimbas ou cisternas, não só nesta cidade, como nas principaes localidades da zona sertaneja, sempre na proximidade das estradas, é a necessidade que se impõe desde já.

Represente S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia ao governo geral, represente igualmente a digna Assembléa Provincial, reclamemos todos do Ex.^{mo} Sr. Ministro da Agricultura um acto de justiça e providencia, o prolongamento da estrada de Alagôa-Grande ou do Pilar até Campina-Grande.

São 9 leguas apenas pelo mais curto trajecto; o unico esforço, pois, a empregar é querer e persistir.

Mais outras medidas são ainda necessarias.

Porem continuaremos.

JUIZO DA IMPRENSA.

Diz o *Despertador*:

« **Gazeta do Sertão** — Recebemos o seu 1.° n.°.

E' bem escripta, e tem à frente dous nomes brilhantes. O Dr. Irineu C. Pereira Joffily e o Dr. Francisco Soares Retumba, são duas intelligencias provadas e dous corações patriotas.

Saudamos cheios de jubilo o orgão democrata do sertão, tão esplendidamente apresentado, e, fazemos votos para que não caia na arena o esforçado campeão, que promette ser, e de que já deu tão boas provas.

Por falta de espaço deixamos de publicar n'este numero o seu artigo, programma perfeitamente e conscienciosamente escripto. »

GAZETILHA

Reunião politica — No dia 14 do corrente, na villa de Patos, em casa do Cap.^{m} Roldão Meira, distincto chefe do partido liberal n'aquella localidade, reuniram-se alguns dos chefes

do partido liberal dos differentes collegios, que compõem o 4.º districto eleitoral, para resolverem sobre a eleição, que se tem de proceder no dia 14 de Outubro vindouro, para um deputado geral, em substituição ao finado Dr. Elias Frederico de A. Albuquerque.

Estiveram presentes o mesmo Cap.^m Roldão, T.^te José Vicente Rodrigues, Cap.^m Antonio Liberalino da Nobrega, T.^te Coronel Januario Nobrega e outros distinctos membros do partido liberal, e todos combinarão apresentar e suffragar a candidatura de nosso distincto amigo Dr. Elias Eliaco Elizeu da Costa Ramos.

Achando-se occupados nos trabalhos da Assembléa Provincial os illustres representantes do 4.º districto, deixaram por isto de comparecer a dita reunião, mas solidarios com seus amigos prestarão todo apoio a candidatura recommendada, o que tambem fará o distincto chefe liberal no Catolé do Rocha, T.^te Coronel Valdevino Lôbo, como o declarou por carta aos amigos em dita reunião a que não lhe foi possivel comparecer

Achando-se pois resolvida e firmada a candidatura do Dr. Elias Ramos felicitamos pela distincção que mereceu, que bem parece um prenuncio de sua victoria.

Fallecimentos — Falleceu no dia 13 de Agosto deste anno o Revm. Parocho da Freguezia de Cajazeiras Henrique Leopoldino da Cunha com 65 annos de edade de uma paralysia.

O finado nascera na Provincia do Ceará em Outubro de 1823; ordenou-se em 1848; collou-se em dita freguezia em 1865.

— Tambem falleceu e foi sepultado em Mulungú no dia 1.º do vingente, o Sr. Salvino Raphael Carneiro da Cunha.

Apresentamos sentidos pezames as familias dos illustres finados.

Despertador — Publicamos na secção competente o juizo enunciado sobre nossa « gazeta » pelo digno orgão do partido liberal n'esta Provincia, a quem agradecemos as palavras animadoras com que saudou o nosso apparecimento na imprensa.

Aviso do Governo — Declarou-se por aviso de 14 de (Agosto) que a camara municipal é tambem competente para nomear escrivão de paz, nos termos de que trata o art. 19 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, conforme a resolução da consulta de 8 do corrente.

Dia 20 de Setembro — Esta data gloriosa para a nação italiana foi solemnemente festejada na capital da provincia pela respectiva colonia ali residente.

Pequena como é ella e sem dispôr de grandes recursos, força é confessar que a colonia fez o que pôde para não deixar passar desapercebido entre nós o dia, em que penetraram as forças italianas, ao mando do grande Garibaldi, na capital dos papas, em Roma, constituindo, por esta forma, a unidade da patria.

Nos dias 19 e 20 estiveram, pois, os italianos em festa, terminando esta por um jantar, que se realizou na casa de residencia do Sr. Felix Belli, que teve a extrema gentileza de honrar sobremodo a nossa folha, collocando na presidencia da meza a um de nossos redactores, o Sr. Dr. F. Retumba.

Durante o jantar foram erguidos varios brindes, notavelmente pelo Sr. Rufino Olavo á colonia italiana, que, sempre ordeira e amante do trabalho, tem sabido dignamente contribuir para riqueza publica; pelo Sr. Ferrara, agradecendo, saudando o imperio do Brazil, terra hospitaleira por excellencia, onde em muitos lugares, o estrangeiro é melhor tratado do que o proprio filho do paiz; pelo Sr. Dr. Franklin Rabello, saudando a terra italiana, nossa irmã quasi pela lingua e pelo clima, o grande muzeu das maravilhosas antiguidades do passado.

O Sr. Felix de Belli agradeceu a parte que os parahybanos tomavam naquella festa, brindando o Sr. Dr. Souza Carvalho, a quem o prendiam muitos laços de amizade e sympathia.

O Sr. José Joaquim de Abreu, em longo discurso, saudou o Sr. Dr. F. Retumba, analysando os seus escriptos scientificos e litterarios, fazendo ver que era a verdade a arma predilecta, com que tem elle descarregado golpes de morte contra todos aquelles que têm tentado paralisar o progresso da provincia e do paiz.

Respondeu-lhe o Sr. Dr, F. Retumba, fazendo notar que a ideia que despertava no Sr. Abreu sentimentos de sympathia pelas opiniões do orador era a mesma que fazia nascer identicos sentimentos entre o Sr. Felix de Belli e Dr. Souza Carvalho, bem como entre todos os italianos, brazileiros ali reunidos, ideia esta que dava precisamente lugar á festa que todos presenciavam e que, sem que tivesse havido proposito, reunia em torno da meza representantes da imprensa, tanto da cidade alta, como o indicava a presença dos Srs. Abreu e Rufino Olavo, como da cidade baixa, do que dava provas o Sr. Dr. Franklin Rabello, como até mesmo lá das fraldas da Borburema, o que se via na pessôa do orador. Depois de algumas considerações, o orador terminou brindando a liberdade.

Fallaram ainda os Srs. Ferrara, Rufino Olavo, Abreu e Dr. Franklin Rabello, terminando o banquete ás 11 horas da noite com os brindes de honra erguidos pelos Srs. Dr. Francisco Retumba á S.M. o Rei Humberto e pelo Sr. Ferrara á S.M. o Imperador D. Pedro II.

Barbaria — Ainda ha no imperio uma repartição publica, que devolva um jornal moralisado, que lhe é remettido gratuitamente.

Pela repartição da Policia d'esta Provincia acaba de ser devolvida a « Gazeta do Sertão » com a seguinte nota: « Devolvida pelo Ill.^mo Sr. Dr. Chefe de Policia ».

Este acto despensa qualquer commentario, desde que se souber, que se acha infelizmente á frente d'aquella repartição o Dr. Antonio da Trindade A. M. Henriques.

Agradecemos a *finéza;* basta que n'esta repartição se leia o « Conservador ».

Vaccina do cholera.— Lê-se na *«Gazeta de Noticias»:*

Pasteur, o eminente sabio, apresentou á academia das sciencias, de Pariz, uma nota do Dr. Gamaleia, chefe do laboratorio anti-rabico de Odessa, em que este benemerito dá conta da sua descoberta da vaccina do cholera asiatico.

Esta descoberta consiste na applicação a este flagello, dos methodos do laboratorio da rua de Ulm.

M. Gamaleia fora ha tempos delegado pela municipalidade de Odessa para estudar em Pariz o methodo Pasteur.

E', pois, ainda ao grande Pasteur que a humanidade deverá esta nova e magnifica conquista da sciencia.

Estradas de ferro.— O deputado Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha apresentou uma emenda additiva ao orçamento do ministerio da agricultura e obras publicas, com o fim de fazer-se estudos para o prolongamento da ferro-via Conde d'Eu do Ingá á Campina-Grande, de Guarabira á Bananeiras e dessa cidade até Nova-Cruz, no Rio-Grande do Norte.

Admiravel fecundidade.— No domingo, 16 do findante, no logar Massappê, deste termo, Theresa Maria de Jesus deu á luz tres crianças do sexo femenino, fallecendo estas, successivamente, instantes depois do nascimento.

Pessoa criteriosa nos informa, que cada uma das crianças tinha 17 polegadas de comprimento, e que todas nasceram de tempo regular e viaveis.

Acrescentou o nosso informante que 6 mezes depois da concepção aquella pobre mãe foi obrigada a guardar o leito, até agora, em que se realisou o feliz successo sem o menor accidente.

Theresa é casada e seu marido talvez pense que lhe está reservada a sorte de Abraham.

Imprensa. — Os redactores da secção— **Partido liberal** — pedem-nos para declarar, que o artigo, que sob esta denominação foi publicado no n.º 4 de nossa Gazeta, foi transcripto do Jornal do Recife de 10 de Agosto, devido á penna brilhante de um distinto collaborador da *Columna liberal* de dito jornal, e somente por esquecimento não se fez logo esta declaração.

O Capitão Cariy — Quando em nosso 1.º numero fallamos na indisciplina da força deste official de policia, apressou-se elle em responder na « Verdade », apresentando como prova de seu bom procedimento não ter merecido a censura da mesma « Verdade ». Agora, porem, vem ella em nosso auxilio, depois de referir o espancamento e prisão de José Ferreira de Souza pela força do Cap.^m Cariry, tornar publico de quanto elle é capaz.

Eis o que diz a « Verdade »:

«**Insulto** — O cidadão Cyro de Gouveia, homem conceituado e pacifico, encontrando no dia 16 uma patrulha

que hia em deligencia com o Cap.^m^ Cariry e o delegado de policia, foi desacatado por um soldado, que, saltando ás cambas do freio do seu cavallo, subjugou-o no meio da estrada, detendo-o, até que algum tempo depois chegou o seu commandante e o delegado, que approvaram o procedimento do soldado segundo nos affirmou o proprio cidadão Cyro, bastante indignado.

« Se taes ordens se dão sem restricções, mal estarão os homens pacificos que transitam pelas estradas publicas.

« Convem notar que o facto deu-se em pleno dia e que o tal soldado, que aqui tem destacado por vezes, não devia desconhecer aquelle cidadão (mano do Commendador Evaristo actual Inspector do Thesouro) que tem occupado aqui importantes cargos publicos.

E' de esperar que ordens tão absurdas não se repitam, pois que podem acarretar graves consequencias, se porventura os aggredidos não tiverem a louvavel prudencia do cidadão Cyro de Gouveia.»

Depois disto o que responderá o Capitão Cariry?

CHRONICA PARLAMENTAR

Parahyba, 6 de Setembro de 1888.

A's 11 e meia horas da manhã, feita a chamada, verificou-se não haver numero legal de deputados, pelo que não houve sessão.

—

O Presidente da Provincia fez convites geraes para amanhã á uma hora da tarde *cumprimentar-se* a effigie de S. M. o Imperador.

Segundo sou informado, essa pratica dos bons tempos já havia cahido em desuso nesta terra, onde ha mais de vinte annos não se falla em semelhante cousa.

Em todo caso, sendo o cortejo da pragmatica, entendo que o Sr. Pedro Correia, andou bem restaurando-o; offerecendo occasião de manifestar o povo o seu amor pela monarchia, quando tanto se falla em republica.

—

7 de Setembro.

Ao meio dia, o som da musica policial annunciou que se aproxima a hora de, rendendo-se homenagem á effigie do Defensor Perpetuo do Brazil, relembrar o 66.° anniversario do grito —independencia ou morte— partido das margens do modesto Ypiranga.

Notou-se a falta do enthusiasmo do povo parahybano por tão grande acontecimento:— apenas 25 pessoas compareceram ao cortejo ! !

Na sala nobre via-se o busto do Imperador sobre uma pequena mesa forrada com uma colcha; e perante elle desfilavam os 25.

—

10 de Setembro.

Os dias 7, 8 e 9 foram feriados na Assembléa Provincial.

Hoje houve sessão. Lidas e approvadas as actas das sessões anteriores, foi dado o seguinte expediente:

Do Secretario do Governo remettendo os codigos de posturas das camaras municipaes de Pedras de Fogo, Brejo do Cruz, Araruna, Alagôa do Monteiro e Catolé do Rocha e das cidades de Areia, Mamanguape e Bananeiras. e orçamentos da receita e despesas das camaras municipaes da cidade de Campina-Grande e Batalhão.

Do mesmo Secretario remettendo copia de duas portarias approvando provisoriamente diversos artigos de posturas das camaras municipaes de Areia e Batalhão.

Petições.—De Amaro Gomes Ferraz, professor publico, pedindo pagamento do aluguel da casa, onde funcciona a sua aula.

De Francisco Vieira de Araujo Lima pedindo pagamento do que lhe deve o Thesouro.

Da irmandade de N. S. do Rosario de Pombal, pedindo approvação do seu compromisso.

Entrando a ordem do dia, passou em 1.ª discussão o codigo de posturas da cidade de Cajaseiras.

Continuou a 2.ª discussão do codigo de posturas do Ingá.

Dada a hora, levantou-se a sessão.

—

11 de Setembro.

Havendo numero legal de deputados abriu-se a sessão.

Foi lida uma petição de D. Maria Amelia de Gusmão Tolêdo, professora do Pilar, sollicitando um anno de licença; assim como outra do professor de Cabaceiras, José Ladislau Monteiro, em igual sentido.

Officios das irmandades do S. S. Sacramento de Souza e de N. S. da Conceição desta capital pedindo approvação dos seus compromissos.

Foi julgado objecto de deliberação e mandou-se imprimir o projecto que annexa todo o territorio da freguezia de Natuba ao termo do Ingá.

Continuou na ordem do dia a 2.ª discussão do codigo de posturas do Ingá.

Verificando-se não haver numero sufficiente de deputados para votar, levantou-se a sessão.

—

12 de Setembro.

Aberta a sessão, foi lida uma petição da viuva do professor José Pereira Dourado no sentido de obter uma pensão.

Foi julgado objecto de deliberação um projecto do Sr. Bezerra Cavalcante para despender-se 500$000 com a escavação da lagôa da Serra no termo de Araruna.

O deputado Tejo apresentou um projecto supprimindo o julgado de paz de S. Miguel, no termo de Cabaceiras.

Idem do Sr. Apolonio concedendo a gratificação de um conto de réis á quem construisse açudes de pedra e cal.

Na ordem do dia continuou a 2.ª discussão do codigo de posturas do Ingá, levantando-se a sessão por não haver numero sufficiente de deputados para votar.

—

13 de Setembro.

Aberta a sessão, foi lido o seguinte expediente:

Officio da mesa da Assembléa do Ceará remettendo dous exemplares dos seus annaes.

Entrando a hora dos requerimentos o deputado Torres offereceu os seguintes projectos:

1.° Restabelecendo a cadeira de instrucção primaria de Serra do Pontes, termo do Ingá.

2.° Concedendo 1:000$000 para as obras da matriz da villa do Ingá.

3.° Authorisando o Presidente á reformar as repartições do Thesouro, secretaria do Governo, corpo policial e a extinguir o consulado provincial.

O deputado Bezerra Cavalcante appresentou um projecto, restabelecendo a cadeira de instrucção primaria de Araruna.

O deputado Dantas de Goes justificou e mandou á mesa um requerimento pedindo informação ao presidente da provincia sobre a demissão do director e lente do Externato Normal, Dr. Eugenio Toscano de Britto.

Fallaram sobre o requerimento os deputados Salles, Campello, Torres e Meira Henriques.

Não havendo numero legal para sua votação, levantou-se a sessão.

—

A discussão á respeito do requerimento tornou-se interessante e original.

O vigario Salles fez a sua estréa; e quando todos ainda o suppunham no exordio do seu discurso, S. Exc. o concluiu, dizendo:

—Sr. Presidente, não tenho habito desta tribuna... estou tremulo, como V. Exc. está vendo... (e sahiu do recinto.)

O Sr. Dantas. V. Exc. deve concluir o seu discurso!

Chegando na ante sala o vigario Salles, todo commovido, exclamou interrogando á um deputado:

—O que foi que eu disse ? !

—Si V. não sabe, menos eu. Respondeu o interrogado.

O Sr. Veiga Torres maravilhou a toda Assembléa e especialmente ao Sr. Lordão com as suas theorias sobre pedagogia. Entre outras declarou elle que para funccionar a aula de pedagogia era imprescendivel a acquisição de aparelhos *mathematicos* do valor de cem contos de réis.

—Pedagogia ! ! exclamou o Sr. Lordão com o maior assombro.

—V. Exc. não perturbe ao *nobre* orador; respondeu o Sr. Veiga Torres.

E com toda a impavidez continuou o seu discurso.

PARTIDO LIBERAL

Escandalo

A policia preciza ser acordada do somno costumeiro quando se torna necessaria a repressão dos abusos de seus amigos e protegidos.

Ha cerca de dois annos o districto policial de Fagundes tem estado entregue a um deleixo e abandono sensuraveis e por isto tem-se repetido factos de certa gravidade naquella povoação e seus suburbios, e continuarão a apparecer porque os criminosos contam com a protectora policia.

Os habitantes pacificos d'aquella localidade vivem sobresaltados, temendo a formação de grupos de criminosos, ou antes que o que já existe, não os deixe viver tranquilamente.

Transitão livremente nas ruas d'aquella povoação, Manoel Sebio, João Ferreira de Britto e Luiz Vital, pronunciados n'este termo; o 1.° em crime de ferimentos graves, o 2.° por crime de tentativa de morte e o ultimo por homicidio.

Este facto que por si só é reprovavel, constitue um verdadeiro escandalo si se attender, que ditos criminosos residem alli em visinhança com a Policia e até passeião em casa das autoridades policiaes do districto.

Por amor a verdade é preciso declarar que n'esta comarca a policia não costuma ser tão escandalosa, e por isto é que admira que as authoridades de Fagundes dêm um tão máo exemplo as demais.

Este facto é verdadeiro e si S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia quizer providenciar é possivel que deixe de se repetir, de outra forma elle não será reprimido, porque os criminosos despõem de votos para o partido conservador que por isto os irá supportando e até appoiando.

Perseguição.

Ha tres mezes iniciou-se nesta cidade um processo por crime de tomada de preso contra seis dos cidadãos mais conspicuos de nossa sociedade.

O processo foi iniciado com rapidez; todas as testemunhas aqui residem: entretanto, ainda não foi instruido o summario da culpa.

E' latente a causa da demora, reprehensivel a origem do processo.

Por hoje occupemo-nos desta tão somente.

Era commandante do destacamento neste termo o capitão Domingos Cariry, quando ouviu-se uma noite gritos de soccorro; tinha logar um attentado, um espancamento.

A indignação fez com que varios cidadãos, entre os quaes o Presidente da camara municipal, vereadores e negociantes, corressem em defeza da victima; verificaram então que partia da policia o attentado, tendo este por cau-

sa a recusa, por parte daquelle infeliz, de montar guarda à porta da cadeia.

Conselhos, pedidos, instancias, foi tudo baldado; os soldados a nada attendiam.

Foram mais longe e, armados de sabre, investiram contra os cidadãos inermes.

Um destes, arrancando de uma cerca proxima uma vara, com ella defende-se, conseguindo frustrar o intento de seu perseguidor.

Recolhido o preso á cadeia, foram os aggredidos pedir providencias ao capitão Cariry.

Solta a victima no dia seguinte, foi logo depois novamente presa, por ter procurado as garantias da lei, e remettida para a capital, apezar de haver obtido uma ordem de *habeas-corpus*, a que não quizeram obedecer o delegado Cariry e o juiz municipal Dr. Espinola.

Admira que essas autoridades tenham continuado no exercicio dos respectivos cargos.

Na capital reconheceu o Dr. chefe de policia a illegalidade da prisão do infeliz espancado e mandou soltal-o, ordenando, porem que fossem processados os cidadãos que tentaram defendel-o aqui.

Manifesta contradição que bem denota o desejo de perseguir.

Em consequencia instaurou-se nesta cidade o respectivo processo: no inquerito, requerido pelo promotor publico, não foram ouvidas as testemunhas por elle indicadas, mas outras escolhidas a dedo: ainda assim, do depoimento dellas não resultou base alguma para a denuncia.

Entretanto foi ella offerecida contra os seis cidadãos em questão, dous dos quaes estavam longe da cidade na noite do acontecimento.

Nada disto causou-nos sorpresa; mas de certo não esperavamos que o Dr. Juventino Cabral, promotor publico, vindo de longe, estranho ás lutas politicas da comarca, se prestasse a tão ridicula farça.

Admira ainda mais que tenha tudo empregado para a effectividade deste processo o actual delegado de policia, Coronel Alexandrino, tão cedo esquecido de que a muitos destes que hoje persegue deve elle ter escapado á sanha de soldados ebrios nas ruas desta cidade; tão cedo esquecido de que seu genro, Probo Camara, não perdeu talvez a vida por haver encontrado abrigo e defeza na casa de um dos perseguidos.

E são esses os homens desordeiros da comarca!

Mas é preciso mentir e fingir para servir os interesses do Dr. Trindade!

O capitão Cariry foi processado por seus desmandos; querem agora processar os cidadãos de que fallamos; é, pois, uma vingança.

Estão protelando o processo; temos, portanto, tempo para analysal-o.

Ainda ha justiça neste paiz; ella dorme por ora; mas o seu despertar será terrivel.

Commando do destacamento.

No dia 26 do corrente chegou a esta cidade o Sr. Cadete Francisco Roza do Rego Vasconcellos que veio substituir seu collega Raphael Archanjo da Fonseca no commando do destacamento. Este facto demonstra que S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia tambem já cahiu no laço do Sr. Dr. Trindade, na expressão do illustre Dr Paula Primo.

Desde que d'aqui sahiu o Cap.^m Cariry, que nenhum outro commandante póde firmar-se aqui, porque cessaram as violencias, e os sectarios do Dr. Trindade ainda não acharam o homem que procuravam. E S. Exc. o Sr. Presidente, longe de ver n'isto um signal de que a ordem publica não tem sido perturbada, acredita nas informações sem provas de seu chefe de policia, que não dorme tranquillo, quando esta cidade está em paz.

O cadete Raphael é um moço morigerado, prudente, honesto e moralisado, e não serve para commandar destacamento na presente situação, como não serviram seus antecessores, nem servirá seu successor, si tiver, como esperamos, as suas qualidades.

Si ao Ex.^mo Senr. Presidente e indifferente a paz desta comarca, mande-nos logo o Cap.^m Cariry: já o conhecemos, e a sua vinda é tão esperada, como a de D. Sebastião para os que acreditam n'elle.

TELEGRAMMAS

(CENTRO TELEGRAPHICO DA IMPRENSA).

Da *Provincia*:

Rio de Janeiro, 18 de Setembro.

Está projectada uma via ferrea que ligará o oceano Atlantico ao Pacifico.

A estrada partirá do Recife, e terminará em Valparaiso, sendo o capital de tresentos mil contos.

São iniciadores o Visconde de Figueiredo, e os engenheiros Mello Barreto e Murinely.

—

Foi condecorado com a commenda de Christo o Vigario de Timbauba Augusto Cabral de Varconcellos.

Forão agraciados com o titulo de Barão:

De Itapicotay, o Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, residente no Rio Grande do Sul.

De Mogygnathé José Caetano de Lima, residente em S. Paulo.

—

Depois d'amanhã haverá uma reunião politica, convocada pelo conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, ministro de estrangeiros, para tratar-se de nova prorogação da actual sessão legislativa, ou de uma sessão extraordinaria.

—

No senado discutio-se o orçamento da guerra, orando o senador Henrique d'Avila.

—

A camara dos Deputados adoptou o projecto apresentado hontem pelo Conselheiro Duarte de Azevedo, augmentando o numero de deputados.

—

O governo pedio ao Parlamento um credito supplementar de 7059 contos por occorrer á deficiencia de varias verbas do orçamento vigente.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 4.

Synopsis das sesmarias.

Bodocongó

O Rd.º Padre Domingos da Cunha Figueiredo, morador no sitio da Campina-Grande, de que é senhor Gonçalo de Gouveia Serpa, achando-se com gado vaccum e cavallar sem ter onde o crie, e porque ha terras annexas ao dito sitio de Campina-Grande desaproveitadas e devolutas, sem titulo justo, o que em virtude de uma sesmaria de (30) trinta legoas dos *Oliveiras* se pretendem alguns herdeiros sempre possuirem terras que não são suas até com o titulo injusto de uma capella fundada sem as circumstancias necessarias para seo valimento, a tempo que por decreto de S. M. Fidel. estão abolidas e reprovadas as sesmarias de excessivo numero de legoas, que só se podem dar trez legoas de comprido e uma de largo ou trez de largura e uma de comprimento; nestes termos se fazia necessario tirar sesmaria de terras na forma das reaes ordens por se achar desaproveitada ou desoccupada no logar e requer nas sobras do dito *sitio* tres legoas de terras, que principiarão a ..... finda a legoa que possue o sobredito Gonçalo de Gouveia Serpa pelo riacho do Bodocongó abaixo buscando o logar da Caiçara dos *missos* (?), fazendo do comprimento largura ou da largura comprimento com uma de largo para cada banda, inteirando-se como melhor conta lhe fizer.

Ouvidos o Procurador da Corôa, Camara e Provedor da Fazenda, fez-se a concessão aos 17 de Abril de 1762 pelo Governador Francisco Xavier de Miranda Henriques.

Borburema

O Capitão Bartholomeo Peixoto de Vasconcellos, morador em terras do engenho *Novo*, fazendo *entrada* no sertão do Cariry desta capitania á descobrir terras incultas e desaproveitadas para as poder povoar e crear gados que tem, e com effeito na *abra* da *Serra do Cuité* e *Craratá*, achava terras com abundancia sem que nunca fossem cultivadas com agua permanente para poder situar-se, e como S. M. Fidel. concede por sesmaria as taes terras á seos descobridores, requer que se lhe conceda trez legoas de comprimento e uma de largo, principiando em um *olho d'agua* e riacho, que tem sua nascença ao *pé de tres paos grandes*, um de gitahy e dois de cedro, correndo pela abra da dita serra do *Cuité e Craratá* até entestar com as extremas dos sitios chamados *Picuhy*, *Pocinho de páo e Quinturoré*, com meia legoa para cada banda, fazendo do comprimento largura, e da largura comprimento, como melhor conta lhe fizer, prefazendo-se as trez legoas de terras que requer na dita largura e comprimento.

Pelo Governador Jeronimo José de Mello e Castro foi feita a concessão aos 28 de Abril de 1764.

Piranhas.

João Francisco de Miranda, morador nas *Piranhas*, descobrindo terras capases de criar gado em um riacho chamado—*Bom-fim*—, que se achavão devolutas, cujo riacho desagôa na ribeira das *Piranhas*, termo desta cidade e capitania da Parahyba, quer o supplicante tirar por data de sesmaria em dito riacho, trez legoas de terras por elle acima de comprido e uma de largo, meia para cada banda, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento, como melhor convier ao supplicante, cujas terras confrontão para a parte do nascente com terras de Francisco Dutra, para o poente com terras de S. José, para o sul com terras do tenente Francisco Xavier das Chagas e para parte do norte com terras de Santa Catharina.

Pelo Governador Jeronimo José de Mello e Castro foi feita a concessão requerida aos 22 de Julho de 1764.

(Continúa.)

ANNUNCIOS

LOJA da ESTRELLA de JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

OURIVES

N. 2

-Rua Nova-

Antonio Joaquim Candéas, ourives muito conhecido nesta Cidade, concerta e faz qualquer obra de ouro ou prata, garantindo perfeição, pollidez e fortidão, modicidade em preços; assim como attende a qualquer chamado para o dito fim.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 25 de Setembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes . . . **1.200**
Vendidos **850**
Regulando a arroba
da carne . . . . **3$500**

Destino

Pernambuco (companhias) . . **455**
(diversos) **288**
Parahyba **000**
(diversos) **167**
850
Sobras **350**
1.200

Mercado desanimado.

Feira de Campina em 28 de Setembro de 1888.

Houve **690** bois.
Pela estrada do Siridó . . . **210**
« « das Espinharas. **330**

—

Mercado de Campina em 22 de Setembro de 1888.

Milho . . . . 320 á 400
Feijão . . . . 1$000 á 1$400
Farinha . . . . 320 á 360
Carne secca . . . kil. 600
Rapadura . . . . cento . . . . 8$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação,
Por 15 kilos . . . . . . **6$100**
Na Parahyba em 11 de Setembro de 1888.
Sem alteração.

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 6.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicacão semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 5 de Outubro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Outubro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 4 - cresc. a 12 - cheia a 19 - minguante a 27.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE 5 DE OUTUBRO DE 1888.

A Eleição do 4.º Districto

Dentro em poucos dias vae ferir-se o pleito eleitoral no 4.º districto d'esta Provincia, e por isto é tempo de recordarmos ao eleitorado algumas verdades, que elle deve ter de memoria na hora, em que tiver de exercer o seu direito politico.

A face nova que tomou este Paiz depois da lei de 13 de Maio, e que accentuou a devisão dos partidos no terreno constitucional, ha de imprimir nova direcção á marcha dos negocios publicos, porque outras são as necessidades do Estado.

E o partido conservador timorato e inconsequente, e que somente por amor ao poder, quando ameaça escapar-se-lhe, abre alguma valvula de salvação publica, não pode dirigir actualmente a náu do estado, que preciza de entrar em "mares nunca d'antes navegados,,.

Tendo subido ao poder para obstar a *desorganisação* e *o roubo da propriedade* servil, tendo eleito em primeiro, segundo e *terceiro* escrutinio a sua Assembléa Geral em nome d'estes pincipios, elle trahio o seu mandato, violou o compromisso tomado com os seus eleitores, e realisou o mesmo *roubo* com a circumstancia aggravante do abuso de confiança. Em nome de que principios se conserva elle no poder?

E com que direito recommenda aos suffragios eleitoraes um candidato de seu gremio?

Para evitar o que está feito? Não, porque é irremediavel.

Para realisar as medidas complementares da lei da abolição, inscriptas no programma do partido liberal? Não, porque é inconstitucional e importa uma mistificação de homens e de ideias, cuja realisação é ao mesmo tempo um attestado de falta de educação politica.

Para evitar a realisação d'estas mesmas medidas com que o partido liberal desputa o poder?

Tambem não; porque o actual Governo não pode inspirar confiança a seus eleitores, que já o viram romper com os seus compromissos, e apresentar-se deante do Paiz atirando contra sua propria bandeira, com tanto que não lhe escapasse o poder das mãos.

Assim pois o eleitorado conservador do 4.º destricto d'esta Provincia elegendo o candidato do partido do actual governo, nada mais faz do que approvar uma politica inconsequente, beijando ao mesmo tempo a mão que o apunhalou. Não quer isto dizer que repprovamos a realisação da ideia abolicionista. Ella era nosso sonho dourado.

O que repprovamos, é que fosse realisada, somente para manutenção do poder, com trahição a uma bandeira politica, por quem não tinha coragem de affrontar as suas consequencias, e não teve horas de adversidade para estudal-as.

O partido liberal ao mesmo tempo que batia-se nos comicios, na imprensa e no parlamento por esta ideia generosa, traçava as medidas complementares que devião evitar o mal, que surgisse a par d'aquelle beneficio. Mas o governo apanhando a ideia, na hora em que o Paiz considerou-a inadiavel, realisou-a pura e simplesmente, não tractando de remediar os males que ella produzio, e ao contrario collocando-se na estacada para obstal-o. D'ahi a desorganisação em que se acha o Paiz, e que só pode ser remediada pelos apostolos da democracia, porque somente elles têm a coragem e intuição de tirar os corollarios dos principios já estabelecidos.

Portanto o eleitorado do 4.º districto preciza de ter de memoria estas verdades no dia 14 de Outubro, quando tiver de depositar na urna os seus suffragios.

De um lado está o Dr. João Tavares promettendo pôr a sua intelligencia e conhecimentos a serviço d'aquelles, que procurão obstar a marcha progressiva do Paiz e portanto manter este estado miseravel que todos lamentamos.

Do outro lado o Dr. Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos, candidato do partido liberal, impunhando a bandeira da democracia, e protestando bater-se pela federação, descentralisação e todas as demais ideias progressivas que hão de salvar o Paiz, e tiral-o do cahos em que se acha. E o publico n'esta hora terá as vistas voltadas para aquella circumscripção eleitoral, tomará nota d'aquelles que ficarem marcando passo em roda do Dr. Tavares, e cobrirá de aplausos os ontros que marcharem com o Dr. Elias em demanda de novos horizontes, e da grandeza da Patria. Estes contarão com os nossos aplausos.

Cartas politicas ao presidente da Provincia.

IV

Illm.º Exm.º Senr.

Vejamos, Ex.mo Senr., do que modo põe cada um desses dous chefes suas ideias em pratica, de que modo alcança ca daum os fins que têm em vista.

O primeiro delles, o Ex.mo Barão do Abiay, o verdadeiro chefe do partido conservador, aquelle que dirige quasi todas as campanhas eleitoraes da provincia e que, se as não ganha todas nos districtos em que seus correligionarios estão em maioria, é por não ter a coragem precisa e a independencia necessaria para romper com certas allianças mal entendidas e que elle não prevê serem fataes ao partido e á provincia, é tambem dos dous chefes conservadores o que mais respeito e maior consideração merece por parte de seus adversarios politicos.

Não se pode negar que S. Exc. é de uma lealdade a toda prova para com seus amigos e, sempre que pode, defende-os e os emprega em serviços publicos, cedendo muitas vezes aos im-

pulsos do seu coração bem formado, embora fique algum tanto prejudicado o interesse da provincia.

V. Exc. mesmo, Ex.mo Señr., já tem sido testemunha de factos dessa natureza.

Essa mesma lealdade, guarda-a elle para com seus adversarios, quando as exigencias da politica leva-os a firmar algum accordo: factos recentes bem o provam.

D'ahi vem o prestigio de seu nome no seio do partido conservador: infelizmente ha outro lado do caracter do Exc. Barão do Abiay, que seriamente compromette suas bôas intenções.

V. Exc., de certo, já o advinhou: é sua extrema vaidade!

Levado por ella, o sr. Barão, que não sabe esconder seus pensamentos debaixo de fingida mascara, commette diariamente imprudencias que muito o prejudicam.

Assim é que S. Exc. quer passar por grande advogado e não o é, nem pode ser; pois, como todos sabemos, faltam-lhe estudos serios ou, antes, jamais adquiriu em sua mocidade uma base que o habilitasse a emprehender esses estudos no futuro. Como orador, S. Exc. é de uma fraqueza notavel, negando-lhe a propria natureza até o gesto e a voz; entretanto, o sr. Barão crê o contrario, pensa talvez em Mirabeau, e, sempre que encontra vasia uma tribuna, a ella guinda-se e só de lá desce com uma dose de ridiculo de mais e outra parcella de dignidade de menos. O sr. Barão, já por vezes tendo sido administrador de provincia, constantemente está a fallar em suas tres administrações, esquecendo-se até da propria modestia, sem contar que suas presidendias não brilharam, tanto na provincia como fora della, nem ao menos apparentemente.

Devemos reconhecer, desde já, que para esse constante máo exito administrativo, muito tem tambem contribuido a confiança cega que deposita o sr. Barão em seus amigos, acreditando sempre, elle que tem bom coração, que não ha no mundo ingratos e especuladores.

D'ahi lhe tem sobrevindo, entretanto, decepções innumeras e só sobre seus hombros tem pesado a grave responsabilidade dellas.

O sr. Barão do Abiay é um dos bons patriotas que tem visto a provincia da Parahyba; ninguem mais do que S. Exc. deseja o engrandecimento e a prosperidade de sua terra natal: desgraçadamente, porem, todos os seus actos, si bem que visam aquelle alvo, chegam quasi sempre ao resultado contrario.

Bem vemos nas ruas da cidade varios edificios publicos, em cujas frontadas se acha esculpido o nome de S. Exc., seja como fundador, seja como restaurador.

E' um dos modos porque manifesta-se sua vaidade; porquanto, para chegar á conclusão desses edificios e de outros, S. Exc. não olha a despezas e torna-se por isto quasi que o causador exclusivo do profundo estado de desordem financeira em que se acha a provincia.

Não temos o direito de entrar na vida privada de S. Exc. basta, porem, tocar nella para que todos comprehendam que ha ahi um ponto fraco que embora não cause desdouro á S. Exc., muito concorre todavia para os erros politicos que tem commettido.

Mas basta: não devemos ir mais longe.

Queira desculpar-nos V. Exc. a franqueza com que lhe fallamos de um de seus conselheiros, aliás, o mais inoffensivo delles.

Fazemol-o, porem, porque estamos certos de que, quando aqui vier um presidente conservador energico e que queira a união do partido, na pessôa do Ex.mo Señr. Barão do Abiay, si souber conhecel-o e dirigil-o, encontrará um chefe decidido que o auxiliará a esmagar a outra parte do partido, a que trabalha nas trevas para tornar esta pobre provincia o feudo de uma familia.

Nossa linguagem vem tanto mais a proposito quanto desgraçadamente começam a indicar alguns actos de V. Exc. que o abysmo já o está attrahindo.

Perseveraremos em nossos conselhos.

JUIZO DA IMPRENSA.

Gazeta do Sertão

Conforme noticiamos foi publicado na cidade de Campina-Grande o primeiro numero da GAZETA DO SERTÃO, folha de formato regular, impressão nitida e bem redigida.

E' sua direcção confiada aos illustres Drs. Irineu Joffily e Francisco Retumba, homens de talento reconhecido e que podem dar á nova folha uma orientação na altura das luzes de sua intelligencia.

Saudando o novo campeão agradecemos a visita que nos fez e retribuiremos.

Do *Diario da Parahyba.*

Gazeta do Sertão

Temos sobre a banca o 2.º numero deste periodico que começou a ser publicado em Campina-Grande.

O *desideratum* da nova folha é, conforme se deduz do seu bem elaborado editorial, defender os interesses da localidade, em que é publicado, e concorrer, por sua vez, com os seus esforços e trabalho para o engrandecimento da patria, tão aviltada, nesses ultimos tempos, pelos vis inimigos da democracia.

Nós comprimentamos o novo collega e fazemos votos para que tenha uma longa e prospera existencia.

Visital-o-hemos.

Da *Gazeta de Goyanna.*

Periodico — Mais um periodico nos foi remetido da cidade de Campina-Grande e sob o titulo de «Gazeta do Sertão».

O seu programma é vasto, e promette n'elle não immiscuir-se nas lutas politicas, collocando-se sempre acima d'ellas.

Saudando o novo collega, desejamos que saja muito feliz e que cumpra a sua palavra.

Do *Monitor.*

CHRONICA PARLAMENTAR

Parahyba, 14 de Setembro de 1888.

Hoje comparecendo numero legal de deputados, houve sessão.

Foi lida uma petição de D. Enedina Angelica de Mello Velloso, allegando os bons serviços de seu finado marido, João Licinio Velloso para obter uma pensão.

Não foi julgado objecto de deliberação o projecto do Sr. Veiga Torres, autorisando o presidente da provincia á reformar diversas repartições publicas e á extinguir o Consulado.

O deputado vigario Salles appresentou um projecto restabelecendo a cadeira de Fagundes, do termo de Campina Grande.

O deputado Luiz Antonio apresentou o projecto de elevar-se á cidade a villa do Catolé do Rocha.

Projecto do deputado Pereira Tejo creando uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na villa do Batalhão, e reduzindo a do ensino mixto de Bodocongó, do termo de Cabaceiras á cadeira do sexo feminino.

Projecto do deputado Dantas de Góes creando uma cadeira na villa de S. João do Rio do Peixe.

Continúa a discussão do requerimento do mesmo deputado, pedindo informações sobre a demissão do Dr. Eugenio Toscano de Britto; usando da palavra o autor do mesmo requerimento, deputado Dantas de Góes, fez largas considerações no sentido de ser approvado.

Fallou contra o Sr. Veiga Torres.

Encerrada a discussão e não havendo numero legal para votação, foi levantada a sessão.

—

15 de Setembro

Foi aberta a sessão com 20 deputados presentes.

Approvadas as actas das duas sessões anteriores, o 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do secretario da presidencia, communicando a sancção do projecto de lei creando diversas cadeiras de instrucção primaria:

Idem, idem remettendo os orçamentos das camaras municipaes de Guarabira, Pilões, Serra da Raiz, Catolé do Rocha, Alagôa do Monteiro e Santa Luzia do Sabugy.

Idem, idem remettendo o codigo de posturas da camara municipal da villa da Conceição, e um relatorio da camara municipal desta capital.

Na hora dos requerimentos o Sr. Cunha Mello apresentou um projecto elevando á villa a povoação do Picuhy, na comarca da Borburema; e o Sr. Luiz Antonio apresentou outro autorisando a despeza de 500$000 com as obras da matriz do Catolé do Rocha.

Entrando em discussão o requerimento de informações sobre a demissão do director do Externato Normal, deixou ainda de ser votado por não haver numero legal, retirando-se diversos deputados; pelo que foi levantada a sessão.

—

Parahyba 21

Nos dias 17, 18, 19 e 20 não funccionou a Assembléa, comparecendo somente os deputados liberaes e faltando os conservadores.

Hoje responderam a chamada 20 deputados, sendo 13 liberaes e 7 conservadores; foi aberta a sessão.

Achando-se na ante-sala o deputado Pedro Marinho foi introduzido no recinto para prestar juramento.

Penalisou profundamente a todos ver o estado do nobre deputado pelo 1.º districto. A molestia (paralysia) priva-o absolutamente de andar e fallar.

Carregado até junto a meza, o presidente leu em voz alta a formula do juramento, perguntando-lhe se o acceitava; ao que respondeu elle enclinando a cabeça.

Em seguida, acompanhado de seu medico, o Dr. José Lopes da Silva, deixou o Paço d'Assembléa, sendo carregado em uma cadeira até sua casa.

Parece que os deputados conservadores somente compareceram hoje para posse do Sr. Pedro Marinho; porque retiraram-se logo, não querendo se

prestar nem ao menos para approvação das actas.

Annunciou-se desde hontem á noite uma crise ministerial; e foi este o assumpto geral da conversação entre todos os deputados.

— Continúa a crise? perguntava-se.

— Parece. E o negocio é muito serio; porque até meia noite conservou-se o Dr. Pedro Correia na estação telegraphica.

— Temos um signal mais certo da gravidade dos negocios. Dizia outro.

— Qual?

— Olhem! O conego Meira está triste.

PARTIDO LIBERAL

A Demissão do Dr. Eugenio.

Acaba de ser demittido do logar de Director e lente do Externato Normal da Parahyba o nosso distincto amigo, Dr. Eugenio Toscano de Britto.

Nomeado para dito emprego pelo Dr. Antonio Herculano de S. Bandeira, quando Presidente desta Provincia, e conservado até agora pelos Presidentes que o succederam, o Dr. Eugenio viu sempre o seu merito reconhecido em documentos officiaes que attestam a sua intelligencia e aptidão. Entretanto agora, quando dirigindo uma folha diaria e conceituada, na capital desta provincia, cumprindo o dever de publicista, teve necessidade de tocar em certos factos, que a Administração preferia que não fossem conhecidos, viu-se repentinamente demittido por serem taes empregos de *confiança politica*.

Este facto prova que o codigo politico de S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia tem mais artigos que o de seus antecessores e é edicção mais correcta e augmentada daquelle por que se dirige seu Illustre Pae, porque nem este nem os antecessores de S. Exc., até agora, consideraram tal emprego como de confiança politica.

Os antecessores de S. Exc., conservadores e delegados d'um gabinete que não fez a menor concessão aos adversarios, nomearam e conservaram o Dr. Eugenio em dito emprego o que não fariam, sem duvida, si fosse elle de confiança politica, mesmo porque não podiam tel-a no Dr. Eugenio, e contavam até com a repulsa deste para uma nomeação que importasse o sacrificio de suas ideias politicas.

Ha certos homens que educados na escola de um partido assumem desde o berço o compromisso de morrer abraçados com a sua bandeira, sob pena de amaldiçoarem as dores e sacrificios de seus paes, e tornarem-se indignos de usar dos nomes que os illustram, e uma vez acceitando-os não se precisam mais de definir.

Entre outros destacaremos o Exc. Senr Presidente da Provincia e o Dr. Eugenio Toscano. Filhos de pais illustres que se celebrisaram na direcção dos dous partidos constitucionaes, em que se divide o Paiz, não tem qualquer delles o direito de injuriar o outro, fazendo acreditar que acceitou do adversario emprego de confiança politica.

Não, o Dr. Eugenio não acceitou nem acceitaria a direcção do Externato Normal desta Provincia, por nomeação do partido conservador, si estivesse elle classificado como emprego de confiança politica.

E S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia fazendo uma tal declaração, nada mais faz do que ferir seu proprio pae, que durante o septenato do partido liberal, tambem foi director em Pernambuco de um instituto de instrucção superior, a Academia de Direito, e nem por isto deixou de fazer a opposição mais terrivel ao governo deste partido.

Não; o Dr. Eugenio acceitou e conservou a directoria do Externato Normal desta provincia, na mesma presumpção em que o Sr. conselheiro João Alfredo se manteve na directoria da Faculdade de Direito, isto é, que os institutos precisavam de suas luzes e patriotismo e que não deviam recusar os seus serviços ao Paiz na hora em que eram reclamados.

Portanto S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia deve dar outra explicação a seu acto e apagar a nodoa que atirou á reputação do Dr. Eugenio.

Si S. Exc. tinha o direito de demittil-o, não o tinha de manchar o seu caracter politico.

Repare ao menos esta falta, senão por elle, ao menos por amor a si proprio.

O fundamento da demissão do Dr. Eugenio representa uma lança aguçada em ambas as extremidades, que para feril-o com uma ponta, precisa de enterrar a outra no coração de S. Exc.

Perseguição.

II

(O inquerito.)

Voltamos á tractar do monstruoso processo, que, em nome da justiça, se está movendo contra os cidadãos mais pacatos e respeitadores da lei desta terra, mas que têm o grande crime de pugnar com affinco pela prosperidade do partido liberal.

Recebida a ordem do Chefe de Policia para mover a acção da justiça contra as pessoas mencionadas na representação das authoridades policiaes, o promotor publico interino, cap.m Joaquim Pinto, requereu inquerito policial offerecendo o testemunho de alguns cidadãos qualificados, que estiveram presentes ao acontecimento.

Ora; isto não podia ser agradavel a policia que procurava inventar um crime, com testemunhas de ouvida vaga, e ao mesmo tempo provar as suas informações a seu chefe, e como remedio considerou desde logo o delegado, coronel Alexandrino, ditas testemunhas, co-réos do mesmo crime.

Mas, si isto é verdade, porque não implicou o delegado em seu officio ditas testemunhas como connibentes no acto criminoso?

Ignorava até então a co-participação?

Isto, porem, não o justifica; somente o inquerito é que poderia dar-lhe este conhecimento, e nem elle tinha arbitrio na lei para deixar de ouvir testemunhas indicadas pela Promotoria.

Apezar, porem, de tel-o feito, de haver elle proprio chamado nominalmente outras testemunhas de sua inteira confiança, não conseguiu com estas, nem de leve, crear indicios ligeiros da criminalidade dos accusados.

Todas as testemunhas disseram que o Presidente da Camara, João da Silva Pimentel e o Vice-Presidente, pharmaceutico Ildefonso Azevedo (são os principaes do processo) tinham sahido á rua, attrahidos por gritos de soccorro de um homem, que era espancado, e que foram pedir aos soldados para não proseguirem no espancamento; e então, para não comprometterem a seriedade do amigo delegado, acrescentaram que quando desattendidas, e tendo os soldados carregado sobre elles, convidaram o povo para levar as praças a cacete.

Dado como provado, que fosse isto uma verdade, qual é o acto, ou facto que pode caracterisar o grande crime de tentativa de tomada de preso? Não será antes uma «tentativa de intenção sinistra?»

Entretanto quatro testemunhas indicadas pelo delegado nada adiantaram, alem desta declaração, que nem todas fizeram.

Apezar disto, apezar de haverem testemunhas de inteira confiança da policia, declarado correcto o procedimento das victimas, fez o delegado uma larga recapitulação reconhecendo ditos cidadãos, e outros de quem não gosta, e até dous que não se achavam na cidade, na noite do acontecimento, como réos do crime inventado, e terminou-a mandando remetter o inquerito, não ao juiz municipal em exercicio, *mas ao substituto deste*.

E' possivel que em tempos de governo absoluto um delegado de policia podesse decretar em um despacho seu a incompatibilidade de um juiz para funccionar em um processo, mas no regimen do Cod. do Proc. e Ref. Jud. uma tal anomalia, só desperta a vontade de uma gargalhada estridente.

Felizmente estes factos são pouco communs na historia judiciaria, e somente são registrados no almanak do *riso e da galhofa*, onde tambem se encontra um inspector de quarteirão demittindo o subdelegado de policia!

Foi, pois, um tal inquerito começado com uma portaria do delegado mandando intimar testemunhas para substituir as offerecidas pelo promotor, e terminado pelo despacho do mesmo delegado designando juiz para o processo e decretando a incompatibilidade de outro comsigo, que serviu de fundamento ao processo e denuncia para perseguição dos liberaes!

Meditem os competentes que proseguiremos depois.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 5.

Synopsis das sesmarias.

Espinháras.

Governador Antonio Ferrão Castello-Branco.

O tenente coronel Domingos Dias Antunes, morador no sertão desta capitania, tendo descoberto á sua custa uns *olhos d'agua* em uma sorte de terras devolutas, que correm da serra das *Trincheiras* para o rio da *Espinhara* ou para melhor declarar para as cabeceiras de dito rio, cuja sorte de terras parte pela parte do norte com a data dos *Oliveiras* e pela parte do sul com a data de Isidoro Ortiz e seo irmão Estevão Ferreira e pela parte do leste com terras e data que se fez ao sargento-mor Mathias Vidal, e pela do oeste com terras e datas dos ditos *Oliveiras*; —e tinha muitos gados de crear sem terras; pelo que requeria trez legoas de terra de comprimento e uma de largura no dito sitio.

Fez-se a concessão aos 6 de Julho de 1720.

Quinturorè

Governador Antonio Ferrão Castello-Branco.

Luiz Quaresma Dourado, ajudante da infantaria paga da guarnição desta praça, tendo descoberto nesta capitania no sertão de *Quinturoré* um riacho á que chamão *olho d'agua grande*, que corre do nascente á poente e faz barra no rio da *Cahuã*, abaixo do sitio *Acary* defronte dos *Picos*, extremas das datas desta capitania com as posses das datas da capitania do Rio-Grande, em o qual riacho de *olho d'agua grande* pedio por datas de sesmarias aos meos antecessores lhe concedessem em consideração dos seus serviços cinco legoas de terras de comprimento e uma de largo para crear gados, das quaes está de posse; e como nas cabeceiras do dito seo riacho *olho d'agua grande* descobrio algumas aguas mais, principalmente campos, á que chama o gentio — *poço das capivaras* —, que fica entre umas serras para a parte do sul de um *sacco*, que está ao nascente da serra do riacho de S. Antonio, buscando os pastos do *Seridó* e junto ao dito poço do *olho d'agua*, que fica para a parte do sul; e por não estar ainda a dita terra damarcada, por evitar alguma duvida sobre o dito *poço das capivaras*, desejava tirar delle nova data, e por isto requeria trez legoas de terras de comprimento e uma de largura das suas testadas pelo dito riacho *olho d'agua grande* acima de poente á nascente, buscando o *poço das capivaras* e olhos d'agua, que ficão ao sul para parte dos pastos do *Seridò* no fim do *sacco* que está ao nascente da serra do riacho de *S. Antonio*.

Fez-se a concessão da sesmaria de trez legoas de comprimento e uma de largura, conforme foi requerido aos 11 de Setembro de 1720.

(Continúa)

GAZETILHA

Fallecimento — No dia 27 do passado falleceu na Boa Vista d'este termo, onde residia o Alferes José Felippe da Cunha, victima de padecimentos do coração. O finado militava nas fileiras do partido liberal, que o destinguio com a eleição de Juiz de Paz do districto de sua residencia.

Deixa viuva e 9 filhos a quem apresentamos sinceros pezames.

Prado Campinense — Alguns amadores, levados pelo desejo de animarem no municipio a creação e melhoramento da raça cavallar, fundaram n'esta cidade, em sitio apropriado, um prado de *experiencia* e ensaio, cujo circulo mede 850 metros de extenção.

O Prado Campinense ao mesmo tempo, que tem animado as transacções sobre cavallos, tem servido de uma diverção publica, muito concorrida.

No dia 23 de Setembro ensaiaram em dito prado 18 animaes, e no dia 30, 28 de diversos proprietarios da cidade e de seus arredores.

Apesar de não ter ainda o prado uma organisação regular, é grande a animação dos frequentadores que fazem apostas, até avultadas, e vantajosas offertas pelos melhores cavallos.

No ensaio de 23 foi vendido um cavallo por 300$000 e outro por 180$.

As corridas do prado se repetem aos domingos, e a concurrencia é sempre progressiva.

Notas do Thesouro — Findou-se no dia 30 de Setembro ultimo o praso para recolhimento das notas do Thesouro Nacional, 7.ª estampa e do valor de 10$000.

Conselheiro Queiroz Barros — Na sessão do Tribunal da Relação do Recife, de 28 de Setembro passado, despedio-se de seus collegas este distincto magistrado por ter sido nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça, sendo consignado na acta um voto de saudade e respeito ao mesmo Ex.^mo Conselheiro pelos seus collegas.

Escrivão de orfãos — Havendo sido nomeado pelo Governo Provincial o cidadão Damião José Rodrigues para exercer o officio de Escrivão de Orfãos e Auzentes d'este Termo, entrou elle no exercicio de dita serventia no dia 3 do corrente, sendo nomeado interinamente, pelo digno Dr. Juiz de Direito da Comarca, para substituil-o no cartorio do Jury, que então occupava, o cidadão José Martins da Cunha.

Secca imminente — Por affluencia de materia deixamos de continuar no presente numero a publicação da serie de artigos sob esta denominação, promettemos, porem, fazel-o nos numeros seguintes.

A' PEDIDO

- Areia -

Aproveitando o ensejo de achar-se reunida a Assembléa Provincial, vamos levar a seu conhecimento alguns factos relativos á Ill.^ma Camara Municipal d'esta cidade, cujo *orçamento* tem de ser votado na presente sessão.

Como è sabido, á algum tempo a esta parte tem a Municipalidade sobrecarregado os seus municipes com varios impostos, os quaes tornão-se odiosos pelo destino que têm. As Camaras forão creadas para promover os interesses dos municipes, e empregar suas rendas, que representam o suór do povo, em utilidade publica; mas não é isso o que faz a Camara d'esta cidade.

Sabe lançar impostos e ainda melhor arrecadal-os; mas as fontes permanecem em pessimo estado de limpeza, as estradas sem os reparos necessarios á ponto de tornarem-se intransitaveis com qualquer chuveiro, um açude de serventia publica está quasi que inutilisado; e qual a causa de tudo isso? porque não se limpam as fontes, não se reparam as estradas? !

Porque *não ha dinheiro,* diz o Señr. Fiscal o confirma o Señr. Procurador! !

Sim; sem esta alavanca -- o dinheiro — nada poderá fazer a Illustrissima; mas porque não o tem?

Vamos dizel-o.

Com a criação do termo de Pilões e consequente desannexação ficou o municipio de Areia reduzido a quasi metade e desfalcadas as suas rendas. Como era de esperar devia a Ill.^ma fazer equilibrar a sua despeza com a receita assim desfalcada. Compulsou-se os livros, recorreu-se a liturgia, consultou-se o *magos*, finalmente achou-se, ou antes acharão os *financeiros* da Ill.^ma que conseguiriam o equilibrio augmentando a despêza, e logo assim o fiseram elevando a quasi 900$000 o ordenado do Procurador, e de outros empregados.

Ora, sendo o rendimento exiguo á ponto de ser quasi absorvido pela verba —empregados— e sendo os orçamentos ficticios quanto a receita, acontece que todas as outras verbas consignadas para utilidade publica revertem para os bolços dos empregados, ficando o Municipio a *ver navios*, e esperando pelos beneficios que hão de chegar com a volta de D. Sebastião.

O que ainda confirma a *bossa financeira* da Ill.^ma, é o facto seguinte: havendo uma contradança nos empregados da Camara e tendo de dar-se novas nomeações, algumas pessoas, aliás habilitadas e do mesmo crédo politico da maioria da Camara, (conservadores) offereceram-se para exercer alguns cargos por metade dos ordenados marcados, revertendo a outra metade para o cofre da Municipalidade, e os *financeiros* vendo nesse acto de patriotismo que fazia augmentar a receita, em desserviço publico, preferiram entregar os *bolos* inteirinhos aos afilhados.

Eis os motivos porque a Ill.^ma não tem dinheiro.

Não satisfeitos enviaram agora, segundo consta, *para passar* na Assembléa, um orçamento no qual ainda mais augmentão os vencimentos dos empregados!

Tudo se ha de ver nesta epocha!

Quando o municipio d'Areia, assim como toda provincia, atravessa uma crise horrivel; quando os Arcienses encaram o mais edihondo dos supplicios — a fome —; quando uma camara patriotica devia procurar diminuir a sua despeza para aliviar o povo dos impostos; é justamente nesta occasião, no momento de desanimo publico, que a Camara Municipal da Cidade d'Areia quer dar aos amigos umas luvas, que, à nosso ver, serão tecidas com os farrapos do pobre povo.

Em vista destas considerações pedimos á Ill.^ma Assembléa Provincial que reduza á metade os ordenados consignados no orçamento que a Camara Municipal desta Cidade apresentou a essa Assembléa que receberá por isso a gratidão e bençãos do povo Areiense.

Areia, 24 de Setembro de 1888,

Um por todos

TELEGRAMMAS

(CENTRO TELEGRAPHICO DA IMPRENSA).

Da *Provincia*

Rio 22 de Setembro.

Foi eleito em 1.º escrutinio por grande maioria de votos pelo 11.º districto da Provincia da Bahia, Dr. Arestides Espinola.

*

Rio 25.

Corre com insistencia que o ministro da Fazenda entrou em accordo com o Banco do Brazil, incumbindo-o de auxiliar a lavoura do Norte.

*

O Deputado Manso apresentou um projecto sobre reforma eleitoral, consignando o voto uninominal, e criando grandes circulos para as eleições geraes.

*

Rio 28.

Consta que foi prorogada a actual sessão até o dia 10 de Outubro proximo.

*

Rio 29.

Circulam boatos de que por desaccordo com os seus collegas pedio demissão o Conselheiro José F. da Costa Pereira.

VARIEDADES

LOGOGRIPHO (Por lettras)

Temos aqui um dom,	7, 2, 12, 6.
Ardor de imaginação;	1, 13, 3.
Especie de bigorna,	5, 6, 4, 9.
Cabresto (de corda, ou algodão).	11, 10, 13, 5, 4.
Panno de armar casas,	11, 6, 3.
Assucar inferior;	11, 6, 5, 13, 14.
Nas pernas dos cavallos,	9, 8, 7, 11, 2.
Baixo, vil e detractor.	9, 8, 10, 3.

Conceito

Leitor! ! ! Estais vendo o conceito,
Do logogripho em questão;
Fazei por matar o *bicho*
Pois, a chave: tens na mão.

Esperança, 11 de Setembro de 1888.

Joviniano Augusto de A. Sobreira.

ANNUNCIOS

-- ADVOGADO --

O Bacharel Cavalcanti Mello advoga no alto sertão, durante a interrupção de seu cargo de Juiz Municipal, e pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Residencia na Villa do Teixeira.

-- ALFAIATARIA INDEPENDENCIA --

O proprietario d'este conceituado estabelecimento prepara com a maior segurança, perfeição e brevidade qualquer obra de sua profissão.

Faz costumes para noivo em 48 horás, ditos communs, ou para meninos em 24 horas.

Recebe sempre novos figurinos e tem numero sufficiente de officiaes e costureiras para a bôa execução dos trabalhos, que lhe são confiados.

Tambem encarrego-se da escolha das fazendas e de remetter as obras para o interior.

Preços ao alcance de todos.

Campina-Grande, 4 de Outubro de 1888.

Aristides R. das Chagas.

PÃO de OURO

PADARIA PARTICULAR

de

D. Genoveva P. de Albuquerque Chaves.

23 PRAÇA MUNICIPAL 23

Nesta padaria vende-se o melhor pão desta cidade, assim como outras massas e preparados.

BOLETEM COMMERCIAL.

Feira de Itabayanna em 2 de Outubro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes .	**900**
Vendidos	**689**
Regulando a arroba da carne	**3$500**
Destino	
Pernambuco (companhias) . .	**370**
(diversos)	**119**
Parahyba	**000**
(diversos)	**200**
	689
Sobras	**211**
	900

Mercado desanimado.

—

Feira de Campina em 5 de Outubro de 1888.

Houve **859** bois.

Pela estrada do Siridó . . .	**439**
« « das Espinharas.	**420**

—

Mercado de Campina em 29 de Setembro de 1888.

Milho	320 á 360
Feijão	1$100 á 1$400
Farinha	360
Carne secca . . . kil. . . .	600
Rapadura . . . . cento. . . .	8$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação, Por 15 kilos . . . . . . **6$100**

Na Parahyba em 27 de Setembro de 1888.

Sem alteração.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 7.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............**6$000**
Semestre........**3$500**
Numero avulso.. **160**
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno..........**7$000**
Semestre........**4$000**
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 12 de Outubro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Outubro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 4 - cresc. a 12 - cheia a 19 - minguante a 27.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE 12 DE OUTUBRO DE 1888.

A secca imminente

Parece felizmente que o governo imperial já vai sahindo de sua inqualificavel apathia pelo que respeita ao futuro de nossa provincia.

Em face da secca que nos ameaça devorar, reclamámos em nosso numero passado o prolongamento immediato da estrada de ferro « Conde D'Eu », seja de *Alagôa Grande*, seja do *Pilar*, para a cidade de *Campina*, que é, como todos sabem, a chave do sertão.

Nesse mesmo numero de nossa gazeta foi-nos dado o immenso prazer de annunciar que o Ex.^mo Sr. Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, deputado pelo 1.° districto da provincia, havia apresentado ao orçamento do ministerio da agricultura uma emenda, autorisando o governo a mandar proceder aos estudos necessarios para o prolongamento em questão, ficando determinado, alem disso, que teria lugar semelhante prolongamento do *Ingá* para *Campina-Grande*.

Muito naturalmente desperta esse facto tão importante varias considerações de nossa parte.

Em primeiro lugar, cabe-nos dirigir palavras de agradecimento e animação ao Ex.^mo Sr. Dr. Anisio, que tornou assim patente o seu desejo de ver prosperar sua provincia natal.

Sendo nossa missão no jornalismo da provincia pugnar sem descanço pelos melhoramentos da Parahyba, acolheremos sempre de bom grado todo e qualquer projecto tendente a esse fim, sem olharmos á côr politica do cidadão patriota que o apresentar e, de lança em riste, defendel-o até que o exito seja completo.

Os interesses da patria estão acima das baixezas da politica.

Lastimando, portanto, que á deputação parahybana não tenha vindo a idéia de unir-se e, formando um só corpo, reclamar do governo imperial a realisação das medidas todas de que precisa a provincia, para caminhar na estrada do progresso a par de suas irmãs e ver-se livre da tremenda divida que a acabrunha, lançando-se aquella deputação no campo da opposição, caso não sejam attendidos seus pedidos justos e opportunos, corre-nos o imperioso dever de chamar a attenção do Ex.^mo Sr. Dr. Anisio, já que S. Ex.ª nos parece ser o unico a propor medidas em favor de sua provincia, para as circumstancias terriveis em que se acha a Parahyba, ameaçada por um calamitoso flagello, que em epocas precedentes tão tristes recordações nos tem deixado.

Pela leitura de nossos dous artigos anteriores já sabe S. Ex.ª a que perigo nos referimos.

A secca nos bate á porta.

Urge acudir de prompto.

E o primeiro passo a dar é prolongar a estrada de ferro « Conde d'Eu » para o interior, já e já, sem a minima demora.

Não é de uma autorisação para se proceder a estudos que precisamos, mas da propria construcção da estrada.

Mandou-se, ha bem poucos dias, que a estrada « Conde d'Eu » fosse continuada até *Itabayanna*, cerca de 2 leguas; porque não até *Campina*? que systema é esse de se andar a saltos de pulga, quando se trata de interesses momentosos, quando o governo é o primeiro a ganhar, evitando os horrores de uma secca?

Mas os estudos?

Podemos garantir que a falta delles não é um obstaculo. São tão conhecidos os terrenos entre *Itabayanna* e *Campina-Grande* que, sem o menor inconveniente, poderiam ser feitos os taes estudos conjunctamente com a construcção da estrada.

Alem disso, não só engenheiros particulares, como a propria companhia « Conde d'Eu », e até mesmo o engenheiro fiscal do governo, já de ha muito estão de posse de todos os dados, de todas as informações, referentes ao assumpto; de sorte que podemos affirmar que os estudos a que se refere a emenda do Sr. Dr. Anisio já estão completamente terminados.

Mesmo fóra pouco economico gastar-se inutilmente o dinheiro dos contribuintes com estudos que nada mais podem adiantar.

Nessas condições, acreditamos que o Sr. Dr. Anisio ouvirá o grito de seus compatriotas afflictos e temos certeza de que S. Ex.ª empregará todos os esforços, toda sua influencia, para que seja feito immediatamente o prolongamento da estrada até a cidade de *Campina-Grande*.

O tempo não lhe falta ainda para que semelhante medida seja tomada este anno, sobretudo quando ouvimos fallar de prorogações successivas do parlamento e até mesmo de uma sessão extraordinaria.

Proseguiremos.

Cartas politicas

ao presidente da Provincia.

V

Illm.° Exm.° Senr.

Empreza difficil e arriscada é, por certo, patentear aos olhos de V. Exc. o caracter politico do segundo chefe do partido conservador na provincia, o Rev.^mo conego Leonardo Antunes Meira Henriques.

Difficil; porque, seria necessario muito engenho e talento, o que nos falta infelizmente, para, de um só golpe de vista, darmos conta, em poucas linhas, de uma tarefa por demais complexa.

Arriscada; porque, é provavel que, mais cedo ou mais tarde, se faça sentir a vingança do sr. conego contra os pobres missivistas de V. Exc., que, no firme empenho de só dizerem a verdade, não a sabem exprimir com artefactos de linguagem.

Si ainda o sr. conego, como o Ex.^mo Barão do Abiay, fosse capaz de comprehender que não ha odio algum em nossas palavras, mas tão somente amor á causa publica, seriamente compromettida, julgamos nós, pela sua politica nefasta, talvez nos fosse possivel

evitar o perao em que temos de cahir.

Mas não o comprehende assim o sr. conego; e não o comprehende S.S.ª, não porque lhe falte coração e sensibilidade, mas porque acima de tudo colloca o sr. conego seu interesse pessoal e o de sua familia.

Contamos, pois, com a vingança do ministro do altar; e só V.Exc., Ex.mo Señr., nos poderá valer: V.Exc. não nos mandou ainda calar; prova, pois, que tem recebido com agrado nossas modestas cartas.

Mantenha-nos, portanto, no uso de nossa liberdade.

E' impossivel que haja na provincia quem não conheça de nome o illustre sr. conego; na capital ninguem, por certo, tem deixado de contemplal-o.

Mesmo V.Exc. ha de conhecel-o muito de perto; talvez melhor do que qualquer outro.

Entretanto, não hesitamos em apostar que V.Exc. desconhece absolutamente a opinião que delle forma esse bom povo medroso ahi da capital.

Ao vel-o passar na rua, sempre ás pressas, como quem não deseja se prestar a detido exame, alto e magro, em excesso, enfronhado em longa sobrecasaca, curvo o dorso e inclinada a fronte sobre o solo, não tanto pelo peso dos annos, como em virtude de uma velhice prematura, dizem todos baixinho:

—Ahi vai *a caveira de burro* desta terra.

Estas ultimas palavras, Ex.mo Señr, necessitam de uma explicação.

De ha certos annos a ésta parte, apezar dos optimistas, cuja missão unica é retardar o progresso, se tem notado que esta provincia e, sobretudo, sua capital, vão retrogradando de modo espantoso, não obstante a introducção de alguns melhoramentos, como estradas de ferro e commercio directo com a Europa, que, em outra qualquer parte do mundo, são sempre de resultados beneficos.

Esse continuo regresso para o passado evidentemente tem uma causa, mas o povo, que a não comprehende, sempre ingenuo e muito inclinado, entre nós, a superstições, adopta, como curiosidade que satisfaz ao espirito, a grosseira lenda, segundo a qual, existe enterrada em uma das ruas da capital uma *caveira de burro*, que é a causa directa de todo o nosso atrazo.

Mas nem todos são ingenuos e supersticiosos; donde vem que muita gente, melhor observando os factos, affirma que a tal *caveira de burro* é o Rev.mo conego Leonardo Meira em pessôa.

O que aqui levamos dito, Ex.mo Señr., não é um gracejo, V.Exc. o comprehende perfeitamente; nem tão pouco temos em muita conta a tal lenda popular.

Si, entretanto, a lembramos neste momento, é para tirarmos della uma conclusão.

E esta é que o povo não inventaria fabula tão burlesca, nem ella teria curso e voga, si alguma cousa não houvera que a justificasse.

Nisso acreditamos nós piamente e V. Exc. vai ver que assim é, com effeito.

A influencia politica do sr. conego é pequena nos cinco districtos da provincia, excepto no segundo, que S.S.ª tenta reduzir ao simples estado de feudo seu e de sua familia.

E' innegavel que, com o seu genio e suas armas de combate, o sr. conego conquistaria, si o quizesse, o bastão de general em chefe do partido conservador na provincia.

Mas essa honra não convem aos interesses particulares do sr. conego: um chefe de partido é forçado a gastar muito e muito dinheiro; o sr. conego, entretanto, só deseja accumular riquezas e, na phrase da moda, arrumar os seus.

Para isso basta uma scena mais limitada; porem, onde, em compensação, seja S.S.ª soberano absoluto.

D'ahi a luta sem tregoas que tem devastado o segundo districto da misera provincia que V.Exc. administra.

Mas bem lhe diziamos, em começo, que era difficil descrever o caracter politico do sr. conego Meira: V.Exc. bem vê que uma só carta não bastou para o assumpto.

Fica, pois, o resto para a missiva seguinte.

JUIZO DA IMPRENSA.

Gazeta do Sertão — Fomos mimoseados com o 1.º numero do periodico assim intitulado, que se publica na cidade de Campina-Grande.

E' bem impresso e redigido com habilidade e orientação moderna.

Desejando ao novo campeão vida mui prospera, agradecemos a sua visita, que retribuiremos.

Do *Jornal da Parahyba*.

CHRONICA PARLAMENTAR

Parahyba, 22 de Setembro de 1888.

A Assembléa Provincial funccionou hoje com 22 deputados.

Forão approvadas as actas dos dias 17, 18, 19, 20 e 21.

Foi lido o seguinte expediente.

Officios do Secretario do governo communicando, que o Presidente da provincia havia sanccionado os projectos de lei n.os 1, 4, 5 e 8 do anno passado, e que mandara publicar o de n.º 21.

Idem, idem, communicando ter o mesmo Presidente negado sancção ao projecto n.º 31.

Idem, das camaras municipaes das villas do Teixeira, Bahia da Traição, remettendo os seus orçamentos de receita e despeza para o anno de 1889.

Petição de diversos subditos italianos residentes nesta capital representando contra o § 59 do art. 17 da lei n. 845 de 6 de Dezembro de 1887.

Idem de João Valentini da Silva Mello, morador nesta capital, implorando uma pensão por intermedio da S.C. de Misericordia.

Idem de Josino Martins Leopoldo, morador na villa da Bahia da Traição, pedindo o pagamento da quantia de 19$000 rs., alugueis de sua casa que serviu de prisão.

Idem, de José Carneiro de Freitas Gama, escrivão do crime da villa do Ingá, pedindo autorisação no orçamento da dita villa para lhe pagar a quantia de 1:000$000 rs. de custas de processos findos.

Idem, dos habitantes da povoação e districto de Fagundes, comarca de Campina-Grande, requerendo a elevação de dita povoação á cathegoria de villa.

São julgados objectos de deliberação e forão á imprensa o parecer da commissão de petições sobre a de Francisco Vieira de Araujo Lima e sobre os projectos que eleva á villa a povoação de Picuhy, e que autorisa o presidente da provincia á despender a quantia de 500$000 rs. com as obras da matriz do Catolé do Rocha.

O Sr. Espinola manda a meza um projecto para despender-se a quantia de 1:000$000 rs., sendo 500$000 com o concerto do calçamento da cidade de Mamanguape e 500$000 para conclusão da obra da ponte de Miriry.

O Sr. Irineu Joffily justifica e manda á meza o seguinte requerimento, que é unanimemente approvado:

«Requeiro que esta Assembléa por meio de uma commissão de tres dos seus membros felicite ao eminente pintor parahybano, Dr. Pedro Americo de Figuerêdo, ante hontem chegado á esta Capital.

Irineu Joffily »

O Sr. presidente nomeia para membros da commissão aos Srs. Irineu Joffily, Dantas de Góes e Vigario Salles.

O Sr. Ascendino Neves, como relator da commissão de petições, lê o parecer da mesma commissão autorisando o presidente da provincia á conceder á D. Maria Amelia Gusmão Toledo, professora publica da villa do Pilar, um anno de licença, conforme requereu.

O Sr. Campello (1.º secretario) leu os pareceres da commissão de policia contractando com o cidadão Antonio Alexandrino da Silva pela quantia de 290$000 rs. a confecção das actas; e com as officinas typographicas do *Despertador* e *Diario da Parahyba* repartidamente a publicação das actas, projectos, etc. pela quantia de 400$000 rs.

São approvados.

Entra em discussão o requerimento sobre a demissão do director do Externato Normal. Não havendo quem pedisse a palavra e submettido á votação, verificou-se não haver numero legal de deputados; pelo que levantou-se a sessão.

—

Parahyba 24

Hoje não houve sessão por não ter comparecido numero legal de deputados.

25 de Setembao.

Concorrendo n. legal de deputados, abre-se a sessão.

São lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as actas dos dias 22 e 24 do corrente.

O 1.º Secretario dá conta do seguinte expediente:

Uma photographia do quadro da proclamação da independencia do Brazil, offertada pelo insigne pintor Parahybano, Dr. Pedro Americo de Figueredo, autor do mesmo.

Officio da camara municipal do Ingá, remettendo o orçamento da receita e despeza para o anno de 1889.

Na hora dos requerimentos o Sr. Irineu Joffily, usando da palavra como relator da commissão nomeada para felicitar ao Dr. Pedro Americo de Figuerêdo, dá conta do desempenho de sua missão, lendo os discursos que forão trocados entre a commissão e o felicitado, no dia 23 do corrente ás 7 horas da noite.

Mensagem da Assembléa:

«Insigne parahybano,

A Assembléa Legislativa da Parahyba do Norte nos envia em commissão, no intuito de felicitar-vos pela vossa chegada á esta capital.

«Brazileiro illustrissimo, americano que conquistou o lugar de honra entre os mais celebres pintores contemporaneos, genio que deslumbra até a culta Italia, esta provincia sente o mais legitimo orgulho de vos considerar no numero de seus filhos.

«Neste continente sul-americano occupa a Parahyba a sua parte mais oriental. Não terá ella sido por isto predestinada á produzir espiritos superiores na actualidade, assim como em epocas prehistoricas produziu, na ordem phisica, os enormes seres da creação, cujos immensos destroços admiramos?

«Vidal de Negreiros, o heroe dos tempos coloniaes, constituiu a familia parahybana, repellindo o audaz hollandez cujo dominio formava uma solução de continuidade no Brazil; Pedro Americo, duzentos annos mais tarde, com o seu fulgurante genio, tornou conhecida a sua patria, ainda mais, deu-lhe fama universal e immorredoura.

«A gloria que adquiristes com as vossas telas monumentaes, com o desfilar constante de reis e principes da Europa em vosso *atelier* de Florença, é tambem do Brazil, com especialidade desta provincia e mais particularmente ainda da nobre cidade de Areia, esse ninho de aguia, pousado no ponto mais elevado da Borburema, que vos serviu de berço.

«Grande artista do bello, sois um factor de primeira ordem no evoluir da sociedade. O mundo vos proclamando uma gloria nacional, enche do maior jubilo á toda esta provincia, pobre e pequena e que se compraz na celebridade que lhe dá o vosso nome.

«A nossa terra vos deve todas as honras, e esta que vos presta agora por meio de sua Assembléa Legislativa, embora nunca concedida á nenhum outro particular, não significa mais do que uma pequena prova de seu grande affecto e admiração por tão eminente filho.

«Recebei pois as felicitações sinceras de vossos comprovincianos e de envolta com ellas guardai a lembrança de que a Parahyba da mesma forma que possue o grande artista, espera ainda algum dia contemplar uma de vossas obras grandiosas, que rememore facto importante de nossa historia. »

Continúa.

PARTIDO LIBERAL

Incompatibilidade.

Desde o principio do corrente anno, que se dá nesta comarca um facto anomalo, que só pode ser explicado pela vontade prepotente do chefe politico desta comarca, que sem duvida tem tido força para suspender a mão do Administrador da Provincia, si algum já houve, que procurasse corrigir a illegalidade de uma nomeação promovida pelo sr. dr. Trindade.

Exerce o cargo de primeiro supplente de juiz municipal deste termo o cidadão Probo da Silva Camara, ao mesmo tempo que a delegacia de policia é exercida por seu *sogro*, coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.

Entretanto a lei expressamente declara que é prohibido ao juiz servir com empregados, que sejam seus paes, filhos, sogro, genro &: Ord. L. 1 tits. 48 e 75, Avs. de 12 de Nov. de 1833, 28 de Jul. de 1843, 3 de Dez. de 1853 e 14 de Nov. de 1861.

E, como da incompatibilidade entre os funccionarios resulta a nullidade de seus actos, segue-se que são nullos muitos dos processos feitos nesta comarca, salvo aquelles, em que, como no celebre de tentativa de tomada de preso, o delegado, *ex auctoritate propria*, decreta a incompatibilidade de seu genro, o manda passar o feito a outro juiz.

Mas, desde que lhe falta competencia na lei para um tal procedimento, segue-se que ainda mais nullo fica o processo, cuja nullidade se julga competente para sanar com taes despachos; porque o verdadeiro remedio é o governo fechar os olhos ás conveniencias de seu partido e substituir o delegado, empregado temporario e amovivel, como o aconselha o Av. de 13 de Setembro de 1859.

E facto notavel, a nomeação destes dous empregados incompativeis, sem duvida alguma promovida pelo sr. dr. Trindade, dá a justa medida da seriedade, com que se entende elle com os agentes do Governo.

S.S.ª não podia estar esquecido, quando promoveu taes nomeações, do Av. n. 146 de 28 de Março de 1881, elaborado em resposta á uma consulta de S.S., quando juiz de direito desta comarca, com o fim de obter, como obteve, a demissão do tenente coronel José André P. de Albuquerque, então delegado de policia desta terra, onde era supplente de juiz municipal o seu cunhado, tenente coronel João Lourenço Porto.

Digne-se S.Exc. o Sr. Dr. Pedro Correia ler o officio que se segue, para ficar habilitado a responder ao sr. dr. Trindade, si elle procurar suspender-lhe a penna na occasião, em que tiver de applicar-lhe a pena de Talião :

« Juiso de Direito, Cidade de Campina Grande, 29 de Novembro de 1884.

Ill.ᵐᵒ Senr.

De posse do officio de hoje, em que V.S.ª me communica ter n'esta data reassumido o exercicio das funcções do cargo de Delegado de Policia d'este Termo, de que se achava privado em virtude de pronuncia, que fôra revogada pelo Tribunal da Relação do districto, tenho a dizer-lhe, que estando em effectivo exercicio do cargo de 1.º supplente de Juiz Municipal d'este termo, com jurisdição especial no 1.º districto do mesmo, o Tenente Coronel João Lourenço Porto, cunhado de V. S.ª, não póde V.S.ª servir o cargo policial conjunctamente com aquelle seu cunhado, como o declara expressamente o Av. n. 146 de 28 de Março de 1881, devendo por isso V.S.ª passar o exercicio do dito cargo ao seu substituto legal, até que pela Presidencia da Provincia seja decretada sua exoneração do mesmo.

Deus Guarde a V.S.ª

Ill.ᵐᵒ Senr. Tenente Coronel José André Pereira d'Albuquerque, Delegado de Policia d'este Termo.

O Juiz de Direito

Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques. »

A hypothese é a mesma; tracta-se da incompatibilidade entre um sogro e seu genro, e por isto não temos duvida na justiça de S.Exc. o Sr. Presidente da Provincia.

Ubi est eadem ratio, eódem jus debet esse.

O Dr. Dantas de Góes.

Recebemos communicação da villa do Teixeira, de que o promotor publico interino da comarca, capitão Jeronymo Nobrega, conhecido por Ló, denunciou ao Dr. Manoel Dantas Correia de Góes e a seus filhos e neto, Manoel Dantas, Sergio Dantas e Joaquim Saldanha, como incursos nos arts. 197 e 257 do cod. crim.

Esse acto denota uma tão vil perseguição, que não podemos deixar de protestar contra ella, pedindo, em nome da moralidade publica, providencias ao Presidente da provincia.

Si um dos nossos principaes homens politicos, como é o Dr. Dantas de Góes, geralmente venerado pela sua probidade e rigidez de caracter, está sujeito á soffrer semelhante mancha em sua illibada reputação, então não ha quem se julgue seguro.

Infeliz o governo que consentir em perseguição de tal natureza.

Esperamos mais amplos esclarecimentos, para voltarmos ao assumpto.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 6.

Synopsis das sesmarias.

Curimatahú.

Governo de Antonio Ferrão Castello-Branco.

Manoel Jorge da Costa e seus filhos o Sargento-mor João Jorge e o cap.ᵐ Bento Antonio da Costa, tendo servido nas guerras dos *Tapuias* e sustentando sempre á sua custa muitas tropas nas ditas guerras, sem que até o presente pedissem remuneração para dito serviço: e porque de presente se achem com muitos gados sem terras bastantes para os situar, e hajão terras devolutas que os supplicantes descobrirão entre uma sorte de terras, chamadas — os Campos — que o supplicante comprou em praça publica e o rio *Curimataú*, a qual terra devoluta parte pela parte do norte com terras que forão do Padre Francisco Ferreira no rio Curimataú e pela parte do sul com o sitio chamado de Campos, que foi tãobem de dito Padre e hoje do supplicante Manoel Jorge, e pela parte do nascente confronta com as terras que forão da *missão* dos *Sucurús* e pela parte do poente com terras que forão de Amaro Carneiro Quaresma. Requerião nove legoas de terras entre o dito rio Curimataú e o dito sitio dos Campos, trez legoas para cada um, que convem á correr das testadas dos *Sucurùs* da Bôa-Vista para cima até o *Poço-Verde*. Opinou o Provedor, que estando dadas muitas terras nas partes confrontadas e supposto que estejão algumas devolutas não pode ser nove legoas, que medidas comprehende muita terra e é prejudicial aos providos, donde resulta duvidas e demandas, visto não estarem demarcadas as terras dos confrontados, entretanto se poderia dar seis legoas, duas para cada um.

Concedeo-se seis legoas, duas para cada um dos supplicantes aos 10 de Janeiro de 1721.

Espinhàras.

Governo de Antonio Ferrão Castello-Branco.

O alferes Manoel Vaz Varejão, morador na ribeira de Espinharas, desta capitania, tendo quantidade de gado e não possuindo terras para o sitiar e crear; e porque no *levante* do Gentio descobrio o supplicante andando nas guerras um riacho, que desagoa no rio das *Espinhàras* e confronta com terras dos *Oliveiras* pela parte do nascente e pela parte do sul com o sargento-mor Manoel Marques de Souza e pela parte do poente com terras delle supplicante, confrontando com as serras que começão da serra do *Pau-a-pique* e caminhão para a serra de cima, sitio do capitão-mór Theodosio de Oliveira Ledo; quer o supplicante haver por sesmaria a terra que se acha devoluta no dito riacho, começando do *poço das cajaseiras*, donde fez extrema o sargento-mór Manoel Marques de Souza pelo riacho abaixo até a barra delle. Requeria a terra confrontada em sua petição não excedendo a taxa. Concedeo-se a terra pedida até trez legoas de comprimento e uma de largura aos 16 de Janeiro de 1721.

Piranhas.

Governo de Antonio Ferrão Castello-Branco.

O capitão Miguel Machado Freire, morador no Recife de Pernambuco, tendo uma fazenda de gado e terras na ribeira das *Piranhas* da barra do riacho dos *Cavallos*, que a houve por titulo de compra; e porquanto o dito riacho dos *Cavallos* é o principal logradouro, ainda que falto de aguas, e pelo grande prejuiso que pode ter se outro o pedir, fiado nas aguas que tem em dito seo sitio e as duvidas que se podem seguir, por isto requeria no riacho dos Cavallos trez legoas de comprimento e uma de largo para cada banda; o qual sitio por uma banda confronta com um sitio chamado *Curralinho*, de que o dito é senhor e pela outra banda confronta com o sitio de Matheus Pereira, chamado *Curralinho de cima*, como tudo consta da escriptura por onde comprou. Concedeo-se trez legoas de terras de comprimento e uma de largura na parte pedida aos 2 de Julho de 1721.

Doação á N. S. do O' da cidade da Parahyba.

Governo de Antonio Ferrão Castello-Branco.

O padre Dionisio Alves de Britto, sacerdote do habito de S. Pedro, por uma devoção mandara vir da cidade de Lisbôa uma imagem de N. S.ª com o titulo do O', e querendo lhe fazer uma capella para a ver collocada nella, pela dita imagem como poderosa estar fazendo à cada passo milagres singulares, estando ainda em sua casa; e como se não acha com terras no *Varadouro*, donde prometteo à dita Senhora fazer a sua capella pelas muitas merceis que della tem recebido e de continuo está fazendo, e nem menos lh'as querem vender o logar para dita capella; que por ora se acha devoluta terra da estrada velha que ia por detraz da casa do capitão Rõiz. Henr.ᵉ e os mais moradores que moravão no *Varadouro* que vae para esta dita cidade, pela estrada acima a mão direita, cuja terra são quarenta braças, que tem os herdeiros e irmãos de Domingos Luiz da Cunha, pegando junto á *Alfandega* pela dita estrada velha acima da parte do — *salgado* — até se encher das ditas quarenta braças, não passando da estrada para cima, por cuja rasão se achão sobras não somente para fazer a dita capella e mais tãobem para patrimonio della; e por isto requeria para dita Senhora do O' todas as sobras que se acharem na dita estrada para cima e para baixo até contestar com terras dos religiosos do patriarcha S. Bento.... depois de cheias as quarenta braças declaradas. O Procurador da Corôa opinou que não podia encontrar tão sancta devoção, como é collocar-se a Virgem S.ª do O' nesta cidade, sendo tão milagrosa, e que se concedesse a terra pedida, no que combinou o Provedor accrescentando que se demarcarão os herêos para se saber se ha sobras. Foi feita a doação aos 30 de Junho de 1721.

(Continúa)

GAZETILHA

Crime horroroso— Lembram-se os leitores da horrivel carnificina de que foi autor o P.ᵉ Rodriguez Castro em Buenos-Ayres e da qual fizemos uma completa narração em um de nossos numeros passados.

Temos hoje a ajuntar que, por parte da justiça publica de Buenos-Ayres, foi apresentada a accusação fiscal contra o presbytero Castro Rodriguez, assassino de Rufina Padin e Petrona Castro.

O Dr. Theodoro Varella conclue assim o libello:

« Representando a lei e a sociedade, accuso formalmente a Pedro Castro Rodriguez de haver matado, com premeditação, aleivosia, profanação de lugares sagrados e empregando o veneno (art. 84, ns. 2.º 4.º, 8.º e 16º)a Rufina Padin e a Petrona Castro, pedindo se lhe applique a pena estipulada no art. 95 § 1 do codigo penal. »

Esta pena é a capital.

Os jesuitas protegem abertamente o P.ᵉ Rodriguez e procuram innocental-o.

Balisamento de portos— Do ministerio da marinha solicitou o da agricultura a expedição das ordens necessarias para que, no Arsenal da Bahia ou no de Pernambuco, segundo convier, sejam preparadas as sete boias destinadas ao balisamento dos portos do Natal, Macáo e Mossoró, da provincia do Rio Grande do Norte.

Ha muito vieram tambem boias para o balisamento de nosso porto da Parahyba; mas o Sr. Capitão do Porto pensa que as taes boias devem apodrecer debaixo das arvores do Cabedello, onde se acham expostas a tudo.

Em melhorar o estado da navegação, balisando-se o rio Parahyba, como mais conveniente fôr, não cuida S.S.ª, nem tão pouco cuidará jamais.

S.Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia, que, segundo nos consta, vai passar alguns dias em « Ponta de Matto », bem poderá olhar de passagem para isso, representando ao ministro da Marinha sobre o assumpto.

Desejamos que os portos do Natal, Macau e Mossoró sejam mais felizes que o da Parahyba e que lá haja capitães de fragata que se occupem mais do mar que da terra.

Jazidas prehistoricas — Lemos no *Jornal do Recife:*

« Allen Brown descobrio em Southal jazidas prehistoricas onde restos do *Elephas primigenius* se mostraram associados a utensilios de silex. A descoberta induz a concluir, em contraposição a trabalhos recentes, que a desapparição daquelle animal não é para ser attribuida a cataclysmo metereologico, porque tal cataclysmo, a ter occorrido, deveria tambem destruir o homem contemporaneo. »

Aqui, na provincia da Parahyba, onde encontra-se a cada passo ossadas de animaes gigantescos, tambem se tem observado que de envolta com ellas acham-se objectos de barro e silex, que bem indicam a presença do homem.

Parece, pois, que as jazidas de Southal, segundo Allen Brown, assemelham-se ás de nossa provincia: tanto ali, como aqui, parece ter sido a mesma a causa de destruição do *Elephas primigenius*.

Porque não se fazem investigações desse lado?

Porque não se estuda semelhante assumpto entre nós?

Sinistros maritimos — Junto ás Canarias abalroaram-se, no dia 13 de Setembro, os paquetes *La France* e *Sud America*, indo este immediatamente ao fundo: aquelle soffreu apenas ligeiras avarias.

Pereceram 70 pessôas, salvando-se 243.

— Identico accidente aconteceu ás galeras *Ardencaple* e *Earl*, das quaes a ultima foi á pique com parte da tripolação, ficando aquella bastante maltratada; pouco depois foi ella abandonada, passsando-se a tripolação para outro navio que appareceu no lugar do sinistro.

O capitão e o piloto da *Ardencaple* foram ter a Fernando de Noronha em um escaler.

Fallecimento — Em um dos dias da semana p. passada falleceu na villa do Pilar a Ex.ᵐᵃ Sr.ª D. Joaquina de Gouvêa Barretto, virtuosa esposa do nosso distincto amigo, Dr. Francisco de Gouvêa Cunha Barreto, juiz de direito d'aquella comarca.

A infeliz senhora, bem conhecida nesta cidade, onde residiu algum tempo, tinha apenas 29 annos de idade, e deixou na orfandade 7 filhos, todos de tenra idade.

Ao inconsolavel amigo Dr. Gouvêa Barretto enviamos as nossas condolencias.

Outro — Igualmente falleceu na capital o 3.º annista da Faculdade de Direito do Recife e 1.º escripturario da Alfandega, Sr. Eduardo Marcos de Aranjó.

" Em sua curta existencia deu o finado sobejas provas de intelligencia e dedicação ao trabalho; de caracter lhano e affavel, deixou luminosos traços de sua caridade e de amor á familia, da qual era o unico arrimo.

Foi Eduardo Marcos de Araujo um dos fundadores da *Gazeta da Parahyba*, muito concorrendo elle para o brilhantismo com que este orgão de publicidade vai desempenhando sua ardua missão.

A' sua inconsolavel familia, bem como aos collegas da redacção da *Gazeta da Parahyba*, enviamos nossos sentidos pesames.

Projecto gigantesco — Lê-se no *Paiz:*

«Os Srs. Visconde de Figueredo, Antonio Paulo de Mello Barretto e José Arthur de Murinely pediram o amparo do governo imperial para os estudos necessarios á iniciativa que pretendem levar a effeito, por meio de uma companhia denominada *America do Sul*, e que consiste na construcção de uma estrada de ferro, que, partindo do ponto terminal da do Recife ao S. Francisco, ligue internamente o imperio do Brazil ás republicas do Prata e do Pacifico vinculando por sua vez umas ás outras as provincias brazileiras de Pernambuco, Bahia, Minas-Geraes, Goyaz e Matto-Grosso, cujos territorios serão cortados pelos trilhos da empreza, que porá tambem em contacto, directa e indirectamente, as provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Espirito-Santo e Rio-Grande do Sul; aquellas já presas pela estrada de ferro D. Pedro II, a do Espirito-Santo, que é demandada pela estrada de ferro Leopoldina no prolongamento do seu ramal, Alto Muriahé e o Rio-Grande do Sul pela estrada de ferro de Uruguayana. »

A' PEDIDOS

Ao publico.

Maria Francisca do Carmo, viuva de Manoel do Nascimento Soares, por si e por seu filho mentecapto, Manoel Soares do Nascimento, moradores nesta cidade, como proprietaria do sitio *Nascimento*, vem protestar contra o acto do coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque, delegado de policia deste termo, que, somente possuindo uma pequena parte de terra em dito sitio, quer usurpal-o todo, desconhecendo o direito da abaixo assignada, que nelle tem meiação, e o de seus filhos.

Esta usurpação manifestou elle ainda esta semana, obrigando ao morador João Roque a aceitar um seu papel de fôro, quando já o tinha da abaixo assignada.

Embora seja viuva e pobre, a abaixo assignada protesta fazer valer o seu direito e o de seus filhos, ainda mesmo tendo a sua frente o rico e poderoso coronel Alexandrino; porque acima delle está a justiça.

Campina, 9 de Outubro de 1888.

A rogo de minha avó:

Maria Francisca do Carmo,

Pedro Baptista dos Santos Marreca

Agencia do Correio

O abaixo assignado, Agente do Correio nesta cidade, avisa a todas as pessoas, que tiverem de enviar papeis pelo correio, que devem pagar immeditamente o porte nesta agencia, a fim de se effectuar regularmente a escripturação dos balancetes e evitar-se qualquer prejuizo.

Todos devem saber que a Agencia não é propriedade do abaixo assignado e sim do Thesouro geral, ao qual tem de prestar contas todos os mezes.

Agencia do Correio de Campina-Grande 6 de Outubro de 1888.

O Agente.

Thomaz Bezerra Cavalcante.

EDITAES

O Dr. Austerliano Correia de Crasto, Juiz de Direito d'esta comarca, presidente da junta revisora, que tem de apurar o alistamento parochial:

Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 10 de Novembro do corrente anno, se ha de installar em uma das salas da Camara Municipal, a junta revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvo o domingo, em sessões publicas, e por tempo nunca menor de trinta dias;

Que ella tem de apurar o alistamento desta parochia dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteios;

Que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados, que forem apresentadas dentro dos primeiros 15 dias depois da installação.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da Camara Municipal e publicado pela imprensa.

Eu, José Martins da Cunha, Escrivão do Jury, secretario da junta revisora, o fiz e subscrevi — José Martins da Cunha.

Cidade de Campina-Grande, 10 de Outubro de 1888.

Austerliano Correia de Crasto.

ANNUNCIOS

COLLEGIO

15

de

AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7

RUA

do

TANQUE

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR** —

MENSALIDADES

Internos . . . . 40$000

Externos . . 5$ 8$ 10$

—Segundo as materias—

Estatutos serão publicados brevemente.

PÃO

de

OURO

PADARIA PARTICULAR

de

D. Genoveva P. de Albuquerque Chaves.

23 PRAÇA MUNICIPAL 23

Nesta padaria vende-se o melhor pão desta cidade, assim como outras massas e preparados.

-- ADVOGADO --

O Bacharel Cavalcanti Mello advoga no alto sertão, durante a interrupção de seu cargo de Juiz Municipal, e pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Residencia na Villa do Teixeira.

GRANDE

Padaria á vapôr

DE

FRANCISCO DE SOUZA COSTA

28

Praça da Independencia

CASA DE SETE PORTAS.

Neste acreditado estabelecimento, sem competencia nesta cidade, se vende em grosso e á retalho bolachas de differentes qualidades, pão e todos os mais preparados de massas, mais baratos do que em outro qualquer.

Compra-se algodão á retalho e em grosso e descaroça-se por preço modico em qualquer epocha do anno.

Campina Grande, 21 de Setembro de 1888.

CASA

da

--FELICIDADE--

EPIMACO BAPTISTA DOS SANTOS

N. 17

-Rua Visconde de Inhauma-

LOTERIA

das

Alagoas

--30.000$000--

Esta importante loteria que tem distribuido nesta provincia diversas vezes a sorte grande, joga apenas com 5.000 nnmeros.

Acham-se á venda os bilhetes da 3 parte da 24.

Remette-se qualquer encommenda para o interior da provincia.

Parahyba, Outubro de 1888.

Raphael A. Moraes Valle.

-- ALFAIATARIA INDEPENDENCIA --

O proprietario d'este conceituado estabelecimento prepara com a maior segurança, perfeição e brevidade qualquer obra de sua profissão.

Faz costumes para noivo em 48 horas, ditos communs, ou para meninos em 24 horas.

Recebe sempre novos figurinos e tem numero sufficiente de officiaes e costureiras para a bôa execução dos trabalhos, que lhe são confiados.

Tambem encarrega-se da escolha das fazendas e de remetter as obras para o interior.

Preços ao alcance de todos.

Campina-Grande, 4 de Outubro de 1888.

Aristides R. das Chagas.

LOJA

da

ESTRELLA

de

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 9 de Outubro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes **1.200**
Vendidos **610**
Regulando a arroba
da carne . . . . **3$900**

Destino

Pernambuco (companhias) . . **354**
(diversos) **120**
Parahyba **136**
610
Sobras **590**
1.200

Mercado muito desanimado.

—

Feira de Campina em 12 de Outubro de 1888.

Houve **250** bois.
Pela estrada do Siridó . . . **110**
« « das Espinharas. **140**

—

Mercado de Campina em 6 de Outubro de 1888.

Milho . . . . 320 á 400
Feijão . . . . 1$000 á 1$400
Farinha 360
Carne secca . . . kil. 600
Rapadura . . . . cento . . . 6$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação,
Por 15 kilos . . . . **6$100**
Na Parahyba em 6 de Outubro de 1888.
Por 15 kilos . . . . **5$800**

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação.
Por 15 kilos . . . . **1$300**

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 8.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 19 de Outubro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Outubro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 4 - cresc. a 12 - cheia a 19 - minguante a 27.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-grande 19 de Outubro de 1888.

A secca

Eil-a ahi temos, terrivel e sem piedade, dura e cruel como a mão da fatalidade.

Do alto sertão já desce o povo á procura de saúde, de vida, de tudo.

O governo desta terra desgraçada não pode nunca allegar, desta vez, que se achava desprevenido.

Ha muito brada-se de todos os angulos da provincia que a miseria enfurecida vai tudo destruir entre nós; a imprensa não tem cessado de reclamar providencias energicas no sentido de se suavisar um pouco a enormidade dos infortunios que vão pesar sobre o nosso povo pobrissimo e tão digno de lastima; de nossas columnas temos, por varias vezes, chamado sobre o assumpto a attenção do administrador da provincia; mesmo fomos até o ponto de indicar-lhe as primeiras medidas que deviam ser tomadas.

Tudo debalde: nossa voz, a voz de todos, perdeu-se no deserto, na vastidão immensa da indifferença official.

Que morra, pois, á mingoa o povo parahybano; encham-se os caminhos, as estradas, as ruas das capitaes e mais cidades de cadaveres ambulantes; de envolta com a poeira da terra durmam para sempre os abandonados da sorte; venham saccos de farinha, viveres, fazendas e mais generos; entregue-se tudo isso ás celebres commissões de soccorros; erga o collo o roubo, a immoralidade, a prostituição; desçam para as cintas os punhaes afiados; polvora nos bacamartes, bandidos; ganhai a estrada, assassinai, incendiai tudo, saciai a fome, se não quereis morrer antes de tempo.

Assim o manda o paternal governo de S.M. o Imperador; assim consentem que o faça aquelles a quem confiastes o mandato de defender vossos direitos no parlamento.

Que importa que soffra a Parahyba! não é ella mais que um atomo no rol das provincias!

Escapam-se-nos essas expressões amargas diante da triste perspectiva que temos diante dos olhos.

Actualmente, no estado em que já se acham as cousas, só o prolongamento da estrada de ferro poderia nos offerecer algum allivio: era um beneficio que receberia a provincia e uma fonte de trabalho para os famintos e desvalidos.

Essa verdade, entretanto, que temos repetido sem cessar, não parece ter sido do agrado dos representantes da nação: essa ligeira esperança, que ainda um pouco animava os afflictos, acaba de ser irreflectidamente reduzida a fumo pela commissão do orçamento na camara alta.

E' até onde podia chegar o desprezo pela sorte das provincias pequenas!

Só um appello nos resta e este, dirigimol-o ao digno ministro da agricultura, o Ex.^mo Conselheiro Prado.

S.Ex.ª, que tão bem tem sabido comprehender as verdadeiras necessidades do paiz, S.Ex.ª, cujo inexcedivel patriotismo tão abertamente tem sido patenteado pelo denodo com que advoga os interesses de seu torrão natal, lembre-se de que a provincia da Parahyba é tambem terra brazileira e tem o direito de achar no coração de S.Ex.ª uma parcella de amor e sympathia.

Não nos abandone, pois, o sr. ministro da agricultura.

Se é certo, como cremos, que S.Exª não se conformará com o voto do senado sobre os novos prolongamentos de estradas de ferro, mantenha-se com firmeza nesse terreno e provoque a fusão de camaras.

Se ainda isso fôr pouco, resta á S. Ex.ª um ultimo recurso: é lançar mão da verba —soccorros publicos— e mandar, quanto antes, prolongar até Campina e Alagôa Grande a estrada de ferro « Conde d'Eu ».

E os effeitos da secca não serão tão terriveis.

Podemos garantir ao sr. ministro da agricultura que a provincia da Parahyba tudo espera de S.Ex.ª na hora presente, a hora das adversidades.

As Finanças da Provincia.

Segundo annunciamos em nossa *Gazetilha* de hoje, corre o boato de que a maioria liberal da Assembléa Provincial, de accordo com o Ex.^mo Sr. Presidente da Provincia, vai autorisal-o a contrahir um emprestimo externo, a fim de ser paga, por meio delle, a divida total da provincia.

O assumpto é da mais alta importancia e não pode passar sem reparo de nossa parte, sobretudo em vista do programma com que nos apresentámos em publico.

A condição essencial para que a provincia se erga do estado de abatimento em que se acha e se lance affouta no campo de reformas radicaes é, sem duvida, o pagamento rapido e leal de sua enorme divida.

Já se vê, pois, que não podemos deixar de acompanhar á illustre maioria liberal, bem como ao digno Presidente da Provincia, que, pondo francamente de lado toda e qualquer consideração politica, em tão bôa hora se entenderam, ao que parece, sobre o magno assumpto, de que depende o futuro desta pobre terra.

Pensamos, porem, que, tanto por parte da Assembléa Provincial, como da presidencia da provincia, deve haver a maior vigilancia, o maior escrupulo, na realisação da medida sabia e proficua que se tem em vista: convem, sobretudo, estudar o problema e resolvel-o rigorosa e cathegoricamente, de modo a evitar abusos no futuro.

Isso posto, fallemos em linguagem de calculo.

Eleva-se a divida total da provincia, segundo os ultimos dados fornecidos pelo Thesouro, a ....820:330$974;

Provem ella das seguintes fontes, tanto quanto as podemos classificar:

1.ª, divida de exercicios findos, incluindo subvenções á Santa Casa de Misericordia.......... 19:488$786.

2.ª, emissão de apolices ao juro de 9 % ao anno......... 173:450$000.

3.ª, juros vencidos por essas apolices.................... 206:548$045.

4.ª, divida innovada do Banco do Brazil.............. 320:000$000.

5.ª, conhecimentos de vencimentos atrasados.............. 93:344$143.

6.ª, lettra vencida do engenheiro Retumba............ 7:500$000.

O que tudo prefaz, com effeito, o total a que acima alludimos.

D'ahi resultam encargos pesadissimos para o Thesouro, como, por exemplo, está acontecendo no corrente anno, durante o qual se tem pago:

1.° Exercicios findos e subvenções á Santa Casa.......... 12:764$399.

2.° Apolices resgatadas com abate de juros.......... 12:300$000.

3.º Banco do Brazil, prestação annual:.............. 40:000$000.
4.º Juros de apolices...14:878$185.
5.º Conhecimentos... 16:783$219.

Subiu, pois, o sacrificio da provincia a............. 96:725$803, sem contar a quebra de credito que soffreu com a inqualificavel usura de que se lançou mão para a realização de quasi todos esses pagamentos.

Vejamos agora si é conveniente o emprestimo nas condições em que se pretende fazel-o, segundo ouvimos dizer.

Terá elle logar ao titulo de 91, juros de 5 % ao anno e amortisação de 1 %; o que quer dizer que, na realidade, a provincia se compromette a pagar annualmente juros de 5 % e amortisação, que será contada sobre o capital constituido.

Mas a quanto monta o capital primitivo, ou por outra, qual será o valor total do emprestimo?

E' o que vamos calcular.

No pagamento da divida pretende-se fazer o abate de 3 % sobre os juros das apolices, 2 % sobre a divida do Banco do Brazil e 30 % sobre os conhecimentos de vencimentos que tiverem sido objecto de transferencias.

A divida reduz-se, pois, ás parcellas seguintes:

1.ª Exercicios findos e subvenções á Santa Casa........ 19:488$786.
2.ª Emissão de apolices 173:450$000.
3.ª Juros de apolices. 124:569$126.
4.ª Banco do Brazil.. 268:800$000.
5ª Conhecimentos.... 65:340$900.
6ª Lettra Retumba.... 7:500$000.
O que eleva-se á.... 659:148$812.

Convem notar que a verba — conhecimentos — está um pouco augmentada aqui; porquanto, faltando-nos dados exactos, fizemos o abate de 30 % sobre a totalidade de seu valor e não somente sobre a somma que tem sido objecto de transferencias: cremos, porem, que a differença é diminuta.

De sorte que, em conta redonda, deve ser o emprestimo de.. 700:000$000.

Nessas condições, realisado elle, passará a provincia a pagar annualmente sommas que o seu orçamento facilmente comporta; presentemente deixamos de calcular essas sommas por ignorarmos, como já dissemos, a exacta reducção da divida de conhecimentos.

Resultarão d'ahi beneficios immensos para a provincia, vendo-se ella livre de todos os seus credores, que mais e mais a acabrunham por isso mesmo que tem dado prova de illimitada paciencia, o que não se acha em toda a parte.

Nas condições propostas o emprestimo virá a ser completamente amortisado no periodo de 36 annos, pouco mais ou menos.

A negociação é, pois, vantajosa e deve ser adoptada sem hesitação, vertam embora os agiotas lagrimas de sangue.

Tão somente é necessario cautela e muita cautela para se evitar abusos no futuro.

Em tempo voltaremos sobre o assumpto.

A Federação.

Atravessa o paiz, tanto social como politicamente, uma quadra de grandes reformas e transformações.

A reforma social tende a destruir os velhos costumes e as superstições degradantes do povo brazileiro, incutindo-lhe na alma principios novos, que têm por base a sciencia.

A reforma politica, consequencia da primeira, annuncia-se pelo impeto e denodo com que, uma a uma, são atacadas e lançadas por terra instituições quasi seculares, sim, mas que sopeavam, até hoje, o sentimento o mais vivo e bello do coração humano — a liberdade.

O povo, tendo sempre sido educado na escola dos infortunios, acabou por comprehender afinal que a mystificação, a mentira e o ludibrio haviam sido as unicas armas constantemente empregadas para conserval-o inconsciente e submisso a leis indecentes, que lhe tolhiam todos os direitos, ainda mesmo quando pareciam tudo lhe conceder.

A nação brazileira, a quem felizmente ninguem poderá jamais tirar de todo o bom senso, verificou por si mesma que a corrupção a mais desenfrêada, descendo do alto, onde já imperava sem limites, havia ganho as baixas camadas sociaes e ahi se implantára com violencia extrema.

O excesso do abuso acaba sempre por desvendar os olhos ás victimas incautas que o poder explora.

Foi o que aconteceu mais uma vez.

Ao primeiro volver d'olhos, reconheceu o paiz que o antidoto contra o veneno, que ameaçava tudo anniquilar, era destruir-lhe a origem e todas as suas consequencias para, em seguida, proceder-se ao trabalho de reconstrucção.

E para logo foi derribada a instituição monstruosa da escravidão, essa fonte primordial de todos os vicios, que, desde a senzala até os mais ricos salões, desde o berço até o tumulo, tudo ia polluindo e corrompendo.

Foi este o acto primeiro que annunciou o grande facto de haver entrado o cidadão brazileiro no uso e goso pleno de seus direitos.

Mas a reforma devia ser logica; libertos os captivos, era forçoso que se libertasse a consciencia humana: dahi nasceu a federação das provincias, a que, aliás, já vagamente se aspirava, mesmo antes de extincta a instituição negreira.

Nas provincias do sul creou, desde logo, raizes profundas esse sentimento nobre; as camaras municipaes e algumas assembléas provinciaes fizeram, sem demora, representações ao parlamento nesse sentido: o partido liberal, na camara dos deputados, levantou a questão e, por duas vezes, chamou sobre ella a attenção dos representantes da nação, bem como do governo.

Estava dado o impulso; não mais era possivel contêl-o: a federação das provincias estava inscripta, de facto, no programma do partido liberal.

Nessas condições, não podia ser dado ao norte do paiz conservar-se em silencio; e primeiro que todas fallou a provincia da Parahyba, ella, sim, que, mais do que nenhuma outra, tem sido victima da cruel centralisação, que tudo tem asphyxiado entre nós; ella, a quem cabia, por isso mesmo, o legitimo direito de erguer o primeiro brado de morte contra a usurpação dos direitos provinciaes.

Vimos, com effeito, cheios de emoção e jubilo, levantar-se na assembléa de nossa provincia um dos verdadeiros apostolos da causa popular e reclamar, em termos firmes e voz vibrante de patriotismo, que se representasse ao parlamento, pedindo desde já a federação das provincias.

As palavras do orador acharam echo na consciencia de todos, não ousando ninguem contrariar as duras verdades por elle proferidas.

Os conservadores, emperrados por natureza e opposicionistas sem convicção, votaram silenciosamente contra o requerimento do digno deputado; a maioria liberal, porem, votou a favor, sem a menor hesitação, sem a mais ligeira discrepancia.

Convem guardar os nomes desses parahybanos illustres que tão brilhantemente souberam interpretar os sentimentos da provincia.

Foram elles: os Srs. Dantas de Goes, Vigario Ayres, Irineu Joffily, Lordão, Ascendino Neves, Couto Cartaxo, Sarmento, Manoel Gomes, Sulpicio, Agrippino, Campello, Luiz Antonio, Franklin Rabello e Jovino Modesto: o deputado Firmino Albano, ausente, se pronunciou depois em favor do requerimento.

Por sua vez, o partido liberal da Parahyba, representado por todos os seus chefes nas diversas localidades da provincia, abraçou a grande ideia da federação e solemnemente comprometteu-se a pugnar por ella.

Ainda bem!

Entretanto, bem depressa encontraram esses intrepidos campeões da liberdade uma decepção tristissima e cruel: a imprensa da capital não os acompanhou em seu patriotico desideratum!

Já não fallamos dos orgãos conservadores; estavam em seu papel; admittimos que a imprensa neutra tenha querido evitar os escolhos da politica: os jornaes liberaes, porem, commetteram um erro gravissimo.

O « *Despertador* », orgão official do partido liberal, não tinha o direito de recolher-se ao silencio, em face da attitude franca e decidida que o partido havia assumido na Assembléa Provincial; era seu rigoroso dever apanhar a bandeira da federação, ali desfraldada com inexcedivel galhardia, e fazêl-a passear triumphante por todos os cantos da provincia.

O orgão liberal da capital, pelo seu silencio, está, pois, em palpitante falta para com os legitimos representantes do partido, de cujos interesses parece descurar.

Esta situação é deploravel.

Sentimentos identicos, senão de maior gravidade, desperta no animo de todos o reapparecimento do « *Liberal Parahybano* », outra folha liberal.

Vindo á luz, depois de votada na Assembléa a federação das provincias, realmente não se póde comprehender que o novo collega se tenha apresentado com um programma bem escripto, é exacto, mas pallido e despido de ideias novas: os jornaes liberaes publicados ha trinta annos não podiam ser mais atrasados.

E sobre federação nem palavra!

Quasi se acredita que o novo collega não tem programma; pois, tanto importa advogar, como o proprio collega confessa, ideias de ha 9 annos passados.

Qual, pois, o seu ideial na arena da imprensa? em favor de que principios vem combater?

Mysterio!

Seja como for, o povo ahi está e este não sabe faltar a seus deveres: o acto da assembléa provincial ha de ser por elle virilmente sustentado: a federação será, quer o queira ou não a imprensa da capital, o *mot d'ordre* das proximas eleições geraes.

E' tempo que cada um se defina.

JUIZO DA IMPRENSA.

Gazeta do Sertão — Com este titulo appareceu o mez passado na cidade de Campina-Grande, n'esta provincia, um importante periodico que é redigido pelo nossos distinctos amigos, os Srs. Drs. Irineu Joffily, e Soares Retumba.

Destina-se a advogar os interesses dos sertões da provincia, e vai com brilhantismo desempenhando sua ardua tarefa.

Pela nossa parte havemos de secundar quanto nos for possivel as patrioticas vistas da *Gazeta do Sertão*.

E' bom que outras localidades imitem tão nobre exemplo, porque da diffusão dos jornaes só pode provir incremento e força da opinião verdadeira e sensata.

Do *Liberal Parahybano*.

CHRONICA PARLAMENTAR

Continuação do n.º 7.

O Ex.mo Sr. Dr. Pedro Americo de Figueredo respondeu com o seguinte discurso:

« Ex.mos e muito illustrados senhores.

« Penhorado por esta generosa manifestação de apreço e estima, que se digna de me fazer a Assembléa Legislativa de minha querida provincia, eu experimento em mim a presença de um sentimento de viva gratidão, que encerra-me a consciencia n'uma rede de illimitados compromissos para o futuro. Filho desta boa parte do Brazil, na qual brotão, como em campo uberrimo, os grandes talentos em todos os ramos da actividade humana, com a mesma felicidade com que brotão do solo parahybano os productos naturaes os mais utilisaveis e as materias primas as mais preciosas, não posso deixar de contemplar com ineffavel satisfação o espectaculo de uma população educada e sensivel, em cujo coração cresce de dia para dia o amor da gloria, incentivo indispensavel ao adiantamento intellectual e moral dos povos predestinados. Eu não posso ver nesta mostra de apreço, com que querem distinguir-me os mais illustrados filhos da Parahyba, senão uma grande prova de benevolencia de que só achamos o exemplo entre as sociedades altamente civilisadas. O amor do bello é o amor que orienta os povos em sua ascenção progressiva para as ultimas regiões da perfectibilidade. E' por isso, é por essa especie de affirmação tacita, de que o alvo da saudação da Assembléa Provincial é superior ao meu modesto nome, que acceito com o reconhecimento collectivo da classe que entre nós trabalha na edificação de uma patria verdadeiramente grande, o quanto emballou minha alma de artista e patriota, as bondosas palavras, que acabam de me ser dirigidas. Havia nestas expressões tanto affecto, forão ungidas de tão intima benevolencia, que me enterneceram como se forão de antigos e provados amigos, em cujos corações o desejo de animar eclipsasse a intuição da pequena realidade, que representa um artista no meio de uma sociedade quasi exclusivamente preoccupada do problema politico e convencida de necessidades de melhoramentos puramente materiaes.

Eu vos agradeço, pois, commovido e acceito os comprimentos da illustrada e patriotica Assembléa Legislativa Provincial, como se fôra uma corôa de louros promettida para o momento dos triumphos, a que ainda deverei aspirar. E, pois, attento observador dos factos que me cercão, apreciador do bem, do justo e da verdade, admirador do bello, medindo com prazer o progresso do povo parahybano na escala ascendente da civilisação, seja-me permittido saudar em vós, senhores, os promotores do movimento ascencional, que tão efficazmente vae transmutando o aspecto moral da heroica provincia, que me servio de berço, e que agora por meio dos seus mais illustres representantes me envia o amplexo e o beijo maternal.

Pedro Americo de Figueredo. »

Entra em discussão o requerimento que pede informação sobre a demissão do director do Externato Normal.

O Sr. Irineu Joffily pede a palavra e manda á meza o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 5 dias.

I. Joffily. »

Posto á votos o requerimento verificou-se não haver numero legal de deputados para votação; pelo que foi levantada a sessão.

CORREIO POLITICO.

Dirige ainda a nao do estado o Exm. Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira; é phenomeno curioso que tantas vezes se tenha achado em crise um ministerio, cuja carreira parecia ser brilhante e ao qual coube a honra de merecer um brado de enthusiasmo por

parte do paiz inteiro.

E que a abolição dos escravos, realisada ás carreiras pelo actual ministerio, devia ser seguida de reformas profundas, diante das quaes, sem estudos, sem plano concebido, estacou, perplexo, o presidente do conselho.

Essa irresolução trahiu-o e leval-o-ha ao tumulo, mais dias menos dias.

Entretanto, tem conseguido o Senr. João Alfredo atravessar são e salvo o periodo parlamentar, comquanto não tenha tido forças para obter da camara dos deputados, aliás, amigos da situação, as leis annuas no praso que fixa a constituição: uma primeira prorogação até 10 de Outubro não bastou ainda.

Nessas condições tomou corpo o boato de que o parlamento continuaria aberto em sessão extraordinaria: e, com effeito, vimos o ministerio convocar uma reunião politica dos representantes da nação para, na intimidade, tratar-se do assumpto.

Parece, porem, que o Senr. Presidente do conselho não foi tão feliz: dessa reunião, de que tanto se fallou, nasceu apenas uma segunda prorogação até o dia 20 do corrente: essa data approxima-se rapida e o ministerio está ainda longe de ver concluida sua tarefa.

Terá lugar uma terceira prorogação? é provavel; porquanto, affirma-se que já não é mais questão da sessão extraordinaria, a que, dizem os ministros á meia voz, formalmente oppõe-se S. M. o Imperador.

Essa opposição do soberano não é comprehensivel; si S. M. o Imperador acha-se aterrado pela situação deploravel da lavoura, como procura impedir a reunião extraordinaria do parlamento, que justamente vai ter por fim, como allega o Senr. João Alfredo, votar medidas que dissipem os males immensos que o proprio monarcha prevê?

E se isso é exacto, só uma conclusão ha a tirar-se dahi: é que S. M. não tem confiança no gabinete.

Mas isso é inadmissivel; porque, então cumpria ao monarcha despedir o Senr. João Alfredo.

Antes, porem, é licito pensar que é o ministro que já tem receios de sua maioria, sobretudo na sessão vindoura, a ultima da legislatura, em que cada um procura varrer sua testada e apresentar-se limpo diante dos eleitores.

Essa fraqueza do ministerio mais se complica ainda pela impossibilidade de continuar á frente dos negocios publicos dous dos principaes ministros, o Senr. Costa Pereira, do imperio, e o Senr. Rodrigo Silva, dos estrangeiros, fallando-se já em seus successores que serão em substituição ao primeiro, o sr. Duarte de Azevedo ou Rodrigues Alves, ambos paulistas, e em substituição ao segundo o sr. Barão de Guahy, da Bahia.

E' de notar que, si ha ainda duvida sobre o nome daquelle que tem de succeder ao sr. Costa Pereira, está, todavia, decidido, que será elle um paulista. Prova isto que o sr. Antonio Prado continúa a ser a cabeça pensante do ministerio; fóra difficil e até deploravel que se tornasse diversa a situação.

Nada sabemos de positivo sobre os motivos da sahida do sr. Costa Pereira; talvez incommodos de saude.

Quanto ao sr. Rodrigo Silva, S. Exc. nada mais tem que fazer no ministerio, pois que já se acha de posse de sua cadeira de senador, o sonho dourado, dizem as más linguas, de sua vida toda.

No dia 8 do corrente tomou, com effeito, assento no senado o sr. Conselheiro Rodrigo Silva!

E ninguem protestou!

Alem dessas divisões intestinas do ministerio, acresce que o estado de S. M. o Imperador não parece ter melhorado e os medicos o mandam ás pressas para Caxambú, em Minas Geraes.

Desde o começo até a presente data, tudo quanto se tem referido á molestia do soberano tem sido alterado, sophismado, negado alternativamente e confirmado.

Até quando farão do infeliz enfermo um joguete da politica interesseira deste paiz?

São estes os factos da presente semana politica e até á proxima veremos o que succederá.

PARTIDO LIBERAL

Perseguição.

(A denuncia)

III

O ministerio publico, esta sublime instituição dos Paizes cultos, e de que a nossa legislação fez uma grosseira compilação, não satifaz, nem attingirá tão cedo o fim á que foi creado.

Representando entre nós um cargo de confiança politica, completamente sobordinado á vontade do Governo e de seus agentes, é antes um instrumento de perseguição, que os potentados conduzem na algibeira, com uma portaria, do que o sustentaculo dos interesses da justiça. D'ahi resulta que os Promotores Publicos não podem muitas vezes decidir-se por suas proprias inspirações, porque acima de suas vontades está a conveniencia do partido a que são subordinadas, e o interesse da politica local.

Nem outras podem ter sido as causas que determinaram a denuncia da Promotoria Publica contra os distinctos liberaes João da Silva Pimentel, Ildefonso Azevedo e outros, tendo por fundamento um inquerito cuja unica peça, donde conste a criminalidade dos denunciados, é a communicação do delegado de Policia a seu Chefe, sobre a inventada tentativa de tomada de presos.

Entretanto dispõe o art. 152 do Cod. do Proc. que « a denuncia deve ser baseada em documentos ou justificação, que façăo acreditar na existencia do delicto, ou uma declaração concludente da impossibilidade de apresentar alguma destas provas »

Apesar disto a denuncia offerecida e recebida contra os accusados não é acompanhada de qualquer documento que *faça acreditar na existencia do delicto* e até o documento em que ella se fundou (o inquerito) é contra-producente e a prova da innocencia dos denunciados.

Que peso tem pois a lei neste Paiz e onde está a garantia do cidadão, quando as provas que convencem de sua innocencia são o fundamento de sua perseguição? Qual é o documento ou depoimento existente no inquerito que prova a existencia do delicto? E como é que o ministerio publico move a acção da justiça para punir um crime que não se deu, ou um facto que não é criminoso, sem ter colligido a prova de sua existencia? Mas como não ser assim? Quando o funccionario publico não tem o livre arbitrio para fazer pezar o rigor da justiça sobre aquelle que claudicou, e a sua acção se acha limitada pela vontade omnipotente do governo e seus directores, a girar em uma certa esphera, nem outras podiam ser as consequencias. E nem é uma fantasia que aqui estamos creando. Leia quem quiser o inquerito e se reconhece alguma aptidão no Dr. Joventino de Vasconcellos, conhecerá facilmente que elle não offereceu tal denuncia porque houvesse alli fundamento. E elle proprio conscio do papel que representara, chegou, segundo é sabido, a declarar que somente offerecera a denuncia para verificar com largueza o facto na formação da culpa, mas que o inquerito nada significava contra os accusados.

Infeliz remedio com que procurou salvar sua *intenção* porque deixou bem patente a falta de energia e criterio com que procede, quando o toque de *degola* parte do clarim de seus chefes. O funccionario, que não visse perpassar-lhe em frente o espantalho do poder, de posse de um tal inquerito dizia o verdadeiro nome dos criminosos, que resalta das folhas dos autos, atravez mesmo das tintas com que se procurou sombrear o quadro.

O espancamento e prisão de um cidadão sem crime, fóra dos casos permettidos pela lei, e sem as formalidades d'esta, passaram desapercebidos á Promotoria Publica, porque faltava-lhe a coragem para enfrentar com a policia, mas como isto inda era pouco para satisfazel-a, forão ainda denunciados aquelles que procurando obstar o espancamento, concorreram tambem para salvar a Policia de um crime maior. Persigam e continuem, venha a pronuncia, mesmo d'aquelles que se acham envolvidos no processo, sem ao menos terem estado n'esta cidade na noute do facto denunciado; tudo isto as victimas supportarão resignadas, porque um dia triumphará a innocencia.

N'esta hora porem, quando a justiça cobrir com seu manto dourado o nome dos perseguidos, o arrependimento dos algozes será tardio.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 7.

Synopsis das sesmarias.

Espiaháras.

Governo de Francisco Xavier de Miranda Henriques.

O capitão Antonio Dias Antunes, sendo senhor e possuidor de um sitio de terras de crear gado na ribeira das *Espinharas,* chamado *Farinha*, o qual tem o supplicante situado com gados e mais creações á muitos annos á esta parte, cujo sitio de terras houve o supplicante por herança de seo pae o tenente coronel Domingos Dias Antunes, e este por compra á João Pereira de Oliveira com a largura de seis legoas de terras para cada banda do rio das *Espinháras* na forma da data antiga dos *Oliveiras* concedida por Alexandre de Sousa Fr.ᵉ Capitão-General de mar e terra do Estado do Brazil em 4 de Fevereiro de 1670, como consta do traslado da mesma data junto e da escriptura de compra que tãobem apresenta em que S. M. Fidel. tem determinado por suas reaes Ord.ˢ, que as sesmarias não excedão mais de trez legoas de comprimento e uma de largura; nestes termos quer o supplicante para mais segurança de sua posse e dominio do seo sitio e terras compradas tirar por sobra por nova data e mais terras que está possuindo o supp.ᵉ com curraes e logradouros, chamado — *os mares* — para melhor beneficio e refrigerio de seos gados, pegando e fazendo *pião* no logradouro dos mesmos *mares* com trez legoas de comprimento, legoa e meia para parte do poente e legoa e meia para o nascente, buscando e deixando sempre pela fralda da serra da Borburema; e uma de largura, meia para cada banda, cujas terras contestão pela parte do poente com terras do sitio da *Cruz* e pela parte do nascente com terras do sitio da *Mabanga,* riacho da *Carnahuba,* que sempre foi extrema do sitio do supplicante com o sitio de *Mabanga.* Portanto pedia as ditas trez legoas de comprimento e uma de largo, confrontadas na petição, que comprehende dentro das sobras pedidas o *olho d'agua* chamado dos *Canudos.* Concedida a sesmaria aos 7 de Maio de 1763.

Taipù-

Governo de Francisco Xavier de Miranda Henriques.

O alferes José Alves da Costa, achando-se de posse de um sitio que comprou, chamado *Grota-funda* do rio de *Una,* que faz barra no *Taipú;* e porque tem seos gados que crear, e a comprehensão de dito sitio que lhe foi vendido é pequena e diminuta para o fazer n'aquelle *sequito* (?) ha terras devolutas, sem que nunca fossem pedidas, pretendia o supplicante não só as que está possuindo, mas todas as que estão devolutas n'aquelle *sequito* até entestar da parte do norte com terras do capitão-mór Manoel Jacome, da parte do nascente com terras de Jer.ᵉ Cav.ᵉ e de seo irmão Gonçalo Cav.ᵉ, e do sul com terras dos riligiosos do Carmo, fazendo pião na dita sua situação com legoa e meia em quadro para cada banda, havendo-a até se prefazer das tres legoas que concede S. M. Fidel. á cada heréo.

Foi concedida a sesmaria aos 25 de Jn.º de 1763.

Cariry.

Termo de Campina-Grande.

Governo de Francisco Xavier de Miranda Henriques.

O Sargento-mór João Pereira Martins, diz que pegado ao sitio chamado — *Brito* — no sertão do *Cariry,* que elle supplicante possue por compra que delle fez José da Costa Roméo pelo haver povoado e pedido por data. pela parte do norte se acha terra devoluta, a qual tem o supplicante povoado com gados e curraes no logar chamado Catulé (?) e da mesma forma da parte do nascente no dito sitio se achão outras sobras de terras, que tãobem a está logrando por ter grande numero de gado e ser diminuta a terra do dito sitio proximo (?) o do *Brito* para accommodação de todo; e que supposto se ache de posse de tudo sem contradição de pessôa alguma por nunca serem de outro povoadas, e que para melhor titulo de sua posse pretendia della data, entrando em sua comprehensão o dito logar Catulé (?) com duas legoas da parte com *sorte* de comprimento até entestar com terras do *Bodopitá* e sitio dos *Oleo praz* (?) com meia legoa de largura de cada banda e da parte do nascente uma legoa de comprido, meia para cada banda, ficando dentro da sua comprehensão o logar chamado *Mucambo,* fazendo do comprimento largura e da largura comprimento e prefazer-se das trez legoas. Concedeu-se a sesmaria pedida aos 16 de Jl.º de 1763.

Piranhas.

Governo de Francisco Xavier de Miranda Henriques.

O capitão Sebastião Correia de Lima, commandante da villa de Goianna, estando de posse no sertão de Piranhas de um olho d'agua chamado do *Bernardo* por ser descoberto por um preto do dito nome, já fallecido, o qual fica a parte do poente do mesmo rio, encostado á uma serra, á que hoje chamão do *Olho d'agoa,* e tem principio da dita serra no logar chamado *Eneas* e continua fazendo volta donde elle está e segue para parte do *Castello* e para parte do nascente confrontando com o sitio da *Freira* (?); e porque se acha o supplicante sem titulo legitimo de sesmaria da referida terra, se lhe faz necessario conceder trez legoas de terras de comprimento e uma de largo, fazendo pião no riacho Jatobá e d'ahi á seguir para onde mais conveniente fôr ao supplicante. e de largura a que se acha, com declaração que possa fazer da largura comprimento e do comprimento largura, como mais conveniente lhe parecer para crear seos gados e lavouras. Foi concedida aos 8 de Outubro de 1763.

(Continúa)

GAZETILHA

Triste occurrencia — Achava-se em Itabayanna, ha cerca de dous

mezes, nosso amigo Joaquim de Freitas, morador na villa de Caraúbas, Rio Grande do Norte, quando chegou-lhe a noticia de se achar gravemente enferma sua senhora, que havia deixado no goso de bôa saude.

Afflicto, torna á casa o infeliz pai de familia, sem lhe ter sido dado o gosto, apezar da rapida viagem que realisou, de encontrar em vida aquella que idolatrava e lhe deixou 9 filhos em tenra idade.

Chegou a tempo, porem, de avistar de longe o seu enterro, tendo sido victima nessa occasião de uma syncope que lhe ia sendo fatal, alterando-lhe a razão por alguns dias.

Tomamos parte em sua justa dor e desejamos seu completo restabelecimento.

Emprestimo — Consta que a provincia vai contrahir um emprestimo externo, a fim de ser paga toda a sua divida.

O emprestimo será effectuado ao titulo de 91, vencendo 5 °/° de juros annuaes, com a amortisação de 1 °/°.

A divida será reduzida na seguinte proporção:

Os juros das apolices, em lugar de serem contados a razão de 9 °/° ao anno, sel-o-hão na de 6 °/°.

A somma fixa, a que tem direito o Banco do Brazil, diminuirá, de accordo com a reducção do tempo em que teria de ser totalmente paga.

Os conhecimentos de vencimentos dos empregados publicos soffrerão o abate de 30 °/° salvo aquelles que estiverem em poder dos possuidores primitivos, que serão pagos integralmente.

Parece que a medida é de grande alcance e produzirá bons resultados.

Della nos occupamos em um de nossos editoriaes de hoje.

A Chefatura de Policia — Já demos noticia, em um dos numeros passados, do modo selvagem porque devolveu a nossa *Gazeta* o Dr. Chefe de policia interino, Antonio Antunes da Trindade Meira Henriques.

O acto do sr. Dr. Trindade, alem de grosseiro, pois o seu antecessor já havia colhido dignamente a nossa folha, foi illegal.

Em virtude de lei e avisos repetidos do ministro da justiça é obrigada a repartição da policia a assignar 2 exemplares dos jornaes da provincia, enviando um devidamente annotado ao ministro e ficando o outro archivado na secretaria.

Bem sabemos que o sr. Dr. Trindade não recúa diante de illegalidade alguma, pois que o governo ahi está para tolerar-lhe tudo e elogial-o; portanto, se lembramos os termos da lei, é para nos justificar da nova remessa que fazemos da folha ao actual Dr. chefe de policia, que certamente reparará o erro do sr. Dr. Trindade.

Quanto aos numeros devolvidos por S. S.ª, ficam elles em nosso poder com as competentes notas, talvez escriptas pelo proprio punho do Dr. Trindade: em tempo dar-lhes-emos o devido destino.

Notas da semana — Em suas notas da semana diz a *Gazeta da Parahyba*, referindo-se ao facto de haver o sr. Dr. Trindade devolvido nossa folha, quando chefe de policia interino:

« Deus queira que eu minta; mas o Dr. Trindade vae muito mal com o seu systema de condemnar até a imprensa, como fez, ha poucos dias, com a *Gazeta do Sertão*.

« O tempo do obscurantismo passou e esmagado será quem pretender oppor-se á marcha do progresso, de que a imprensa é um dos mais poderosos motores.

« Obstar a circulação de um jornal é atropelar a liberdade do pensamento, e sendo esta garantida pela constituição, segue-se que o Dr. Trindade prohibindo que a *Gazeta do Sertão* penetrasse na secretaria da policia, calcou aos pés a lei que, como juiz que é, deve cumprir a risca.

« Felizmente eu nutro a esperança de que o Dr. José Novaes escollherá caminho diverso daquelle que trilhou o seu antecessor interino, e destas columnas não regatearei os elogios de que, por ventura, S. S.ª se fizer merecedor. »

Federação — Já se achava escripto o nosso edictorial sobre a federação das provincias, quando nos chegou a *Gazeta da Parahyba*; ahi lemos o seguinte:

« A assembléa provincial vai representar, se já não o fez, ás duas casas do parlamento, sobre a urgente necessidade da federação das provincias.

« Folgo de ver que as grandes idéas vão merecendo a attenção dos representantes da Parahyba; mas não basta simples representação, é preciso fazer propaganda, e della bem se podem incumbir os proprios Srs. deputados provinciaes, certos de que, fazendo-o, merecerão as bençãos do futuro. »

O facto de ser a *Gazeta da Parahyba* o primeiro orgão da capital que se manifesta francamente em favor da federação é muito significativo.

Sem nenhuma côr politica, sua linguagem é a verdadeira expressão da imparcialidade.

Ainda bem!

Do Atlantico ao Pacifico — Segundo telegramma ultimo:

« Confirma-se a noticia sobre a projectada estrada de ferro do Atlantico ao Pacifico. »

E' um melhoramento de incalculavel alcance e venha quanto antes.

Liberal Parahybano — Reappareceu na capital o antigo orgão liberal, assim denominado.

Fiel ao programma com que se apresentou em publico, continúa a combater pela causa liberal e procurará fazer sahir o partido da inercia em que se acha.

Desejamos que consiga o seu intento, o maior beneficio de que pode gosar esta provincia e tenha largos annos de prosperidade.

Incendio—No quintal do sr. João Maria de Souza Ribeiro queimaram-se 8 saccas de algodão de 10 que ali haviam sido depositadas.

Não consta que a policia tenha procurado conhecer a causa do incendio.

Despedida — Veiu despedir-se desta redacção o sr. Francisco Agostinho Fernandes Queiroz, que se retira temporariamente para fóra da provincia.

Agradecendo sua delicadeza, desejamos-lhe prospera viagem.

Eleição do 4.° districto — E' este o resultado conhecido da eleição a que se acaba de proceder no 4.° districto para preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

Collegios de:

Cabaceiras, Soledade, S. Miguel, S. João, Batalhão, Sant'Anna do Congo, S. Thomé, Monteiro, Umbuzeiro e Santa Luzia:

Dr. Elias Ramos 460
Dr. João Tavares 316

Ha, portanto, maioria liberal de 144 votos.

Faltam os collegios de Patos, Catolé, Brejo do Cruz e Pombal, que pouco podem alterar o resultado acima.

Está, pois, eleito o Dr. Elias Ramos, candidato liberal.

PRONUNCIA — Foi pronunciado no art. 154 do Cod. Crim. o carcereiro da cadeia desta cidade, Porfirio de Almeida Castro, pelo que se acha suspenso.

DESTACAMENTO — Dirigiu-nos uma carta o sr. Tenente Symphronio Rodrigues Luna, expondo um desacato que soffrêra por parte do actual cadete commandante da força de linha aqui estacionada. Diz o Sr. Tenente Symphronio que o referido cadete o tornara responsavel por qualquer embriaguez futura que apparecesse entre as praças da guarnição, scientificando-o ao mesmo tempo de que, em casos taes, o faria pagar caro a intemperança de seus soldados.

O sr. cadete não reparou, por certo, que, assim procedendo, attentava contra a liberdade de commercio e commettia o crime de ameaças.

De diversos cidadãos da comarca nos chegam outras queixas, e até a nossa typographia foi ameaçada de ser destruida, se ousassemos fallar do sr. cadete.

Não nos parece que o sr. cadete esteja correspondendo á confiança do governo, que para aqui o mandou para garantir a ordem publica e não para perturbal-a.

Quanto ao ataque de nossa typographia, aconselhamos que abandone esse projecto: o sr. cadete se sahirá muito mal dessa sua quixotada.

E' caso de intervir o sr. delegado de policia e pôr cobro á impetuosidade do joven commandante, de cujo procedimento para comnosco tornaremos responsavel o mesmo sr. delegado de policia, bem como os demais chefes do partido a que o sr. cadete se diz pertencer; referimos-nos ao sr. Vigario Salles e ao sr. Christiano Lauritz aqui na cidade, e ao Dr. Trindade, na capital.

ANNUNCIOS

GRANDE

Padaria á vapôr

DE

FRANCISCO DE SOUZA COSTA

28

Praça da Independencia

CASA DE SETE PORTAS.

Neste acreditado estabelecimento, sem competencia nesta cidade, se vende em grosso e á retalho bolachas de differentes qualidades, pão e todos os mais preparados de massas, mais baratos do que em outro qualquer.

Compra-se algodão á retalho e em grosso e descaroça-se por preço modico em qualquer epocha do anno.

Campina Grande, 21 de Setembro de 1888.

LOJA

da

ESTRELLA

de

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.° 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

CASA

da

--FELICIDADE--

EPIMACO BAPTISTA DOS SANTOS

N. 17

-Rua Visconde de Inhauma-

LOTERIA

das

Alagoas

--30.000$000--

Esta importante loteria que tem distribuido nesta provincia diversas vezes a sorte grande, joga apenas com 5.000 nnmeros.

Acham-se á venda os bilhetes da 3 parte da 24.

Remette-se qualquer encommenda para o interior da provincia.

Parahyba, Outubro de 1888.

Raphael A. Moraes Valle.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 16 de Outubro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes . **890**
Vendidos **561**
Regulando a arroba
da carne . . . **4$000** á **4$500**

Destino

Pernambuco (companhias) . . **347**
(diversos) **94**
Parahyba **120**
561
Sobras **133**
Seguiram para S. Antão . . . **106**
800

Mercado regular.

Feira de Campina em 19 de Outubro de 1888.

Houve **470** bois.
Pela estrada do Siridó . . . **120**
« « das Espinharas. **350**

Mercado de Campina em 13 de Outubro de 1888.

Milho. . . . . 320 á 400
Feijão . . . . 1$000 á 1$200
Farinha . . . . 320 á 360
Carne secca . . . kil. 600
Rapadura . . . . cento. . . . 6$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação,
Por 15 kilos . . . . . . **6$100**
Na Parahyba em 12 de Outubro de 1888.
Por 15 kilos . . . . . . **5$800**

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação.
Por 15 kilos . . . . . . **1$200**

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 9.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 26 de Outubro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Outubro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 4 - cresc. a 12 - cheia a 19 - minguante a 27.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE 26 DE OUTUBRO DE 1888.

A eleição do 4.º districto

Estão terminados os trabalhos eleitoraes a que se acaba de proceder no 4º districto da provincia.

Coube a victoria ao candidato liberal, o Ex.mo Seňr. Dr. Elias Eliaco Elizeu da Costa Ramos, que foi eleito por uma maioria de 128 votos.

Teve assim forças o brioso eleitorado do 4.º districto para repellir com dignidade a vergonhosa intervenção do governo e pronunciar-se em favor do candidato que lhe merecia todas as sympathias.

Sabemos que é ainda cedo para apreciar detidamente os incidentes a que deu lugar aquillo a que a constituição do imperio chama - livre manifestação da vontade nacional.

Um facto sobreveiu, entretanto, que exige analyse immediata e torna-se merecedor da mais severa condemnação: referimo-nos á intervenção quasi pessoal do Dr. Pedro Correia, tanto antes de ferir-se o pleito, como durante elle e até depois de proclamado o resultado da eleição.

Não nos move a penna o espirito de partido: é exacto que representa as idéias desta folha o candidato contra o qual se exerceu a mais infrene cabala official; mas, longe de nos ter deprimido, esse procedimento escandaloso dos adversarios do Ex.mo Dr. Elias somente prova que tal é a força de que dispõe no districto o candidato eleito, taes são as sympathias de que gosa, que, só, unicamente armado do prestigio de seu nome, levou de vencida todo o apparato official do sr. Dr. Pedro Correia.

O solemne protesto, que aqui lavramos, contra a intervenção no pleito do presidente da provincia só tem um fundamento e este forte bastante para nos autorisar a profligar com a derradeira energia a palhaçada, releve-se-nos a expressão, de que lançaram mão as autoridades constituidas, a fim de alcançarem um triumpho que d'antemão lhes era geralmente negado.

Pugnamos e pugnaremos sempre pela sinceridade das eleições, sejam quaes forem os seus resultados: eis o movel a que obedecemos no momento actual.

Comprehendemos até certo ponto que S.Ex.ª o Sr. Dr. Pedro Correia tivesse o mais vivo desejo de ver triumphar o candidato de seu partido; porquanto, era a primeira eleição em que S.Ex.ª se achava directamente envolvido.

Joven e inexperiente, era ainda natural que se deixasse levar S.Ex.ª pelas falsas galas da vaidade: admittimos, pois, sem grande difficuldade, quedispensasse alguns favores ao candidato conservador.

Mas dahi a conceber o plano machiavelico e indecente que S.Ex.ª mandou executar, perturbando-se a eleição em todos os collegios, onde o candidato liberal tivesse maioria, no visivel intuito de serem mais tarde annulladas as votações respectivas e reconhecido deputado aquelle que o eleitorado repellia, é uma farça ridicula, que repugna a todos os homens de bom senso e dignidade.

O sr. Dr. Pedro Correia sabia de fonte limpa que o candidato conservador não podia triumphar; nessas condições tudo lhe aconselhava a mais completa abstenção no pleito: S.Ex.ª poderia assim satisfazer uma outra vaidade, muito mais elevada e nobre, a de ter deixado correr livremente o pleito.

Mas não; S.Ex.ª preferiu a vergonha de uma derrota tremenda, ficando-lhe ainda a responsabilidade da inepta duplicata da *Soledade* e de outras scenas ridiculas.

Caprichos de creança teimosa, a quem talvez embalaram com algum conto de fada e, que desvaneceu-se!

Que houve plano combinado com S.Ex.ª para serem perturbados os collegios de maioria liberal, prova-o o procedimento identico dos conservadores em todos esses collegios, ao passo que a calma com que correu o pleito nos collegios de maioria conservadora demonstra a bôa fé e confiança dos liberaes.

Que S.Ex.ª interveiu durante o pleito, mostra-o a viagem ao alto sertão do infeliz secretario do governo, que leva para a capital a *soberba maioria de 16 votos;* confirma-o a vinda á comarca de S. João do Cariry de um empregado de fazenda acompanhado de ordenanças; torna-o ainda patente a demissão, na vespera da eleição, do collector de rendas geraes do municipio de S. João, nosso prestimoso amigo Generino Saraiva de Farias Nogueira.

Que S.Ex.ª vai ainda intervir no pleito, é o que deixa ver a confiança com que o candidato derrotado proclama, por onde quer que passe, que a eleição lhe foi favoravel.

Ignoramos que milagre vai realisar o Dr. João Tavares para reclamar uma cadeira de deputado que o eleitorado não lhe deu; mas é innegavel que algum plano tenebroso se prepara.

Contamos, porem, com a dignidade do parlamento que saberá fazer respeitar a lei eleitoral, defendendo o direito o mais sagrado do cidadão brazileiro.

Cartas politicas ao presidente da Provincia.

VI

Illm.º Exm.º Senr.

Já viu V. Exc. que o segundo districto da provincia é o feudo politico do muito poderoso sr. conego.

O que de atrocidades se tem commettido aqui, Ex.mo Seňr., para que conserve a familia Henriques o poderio que exerce sobre grande parte do partido conservador, é simplesmente incrivel e ficariam volumes cheios, si fosse necessario tudo detalhar.

Um homem de tempera cruel, tão affouto quão desprovido de instrucção, sempre a forgicar o mal, de coração de pedra e construcção de ferro, foi para aqui mandado, como juiz de direito, para preparar o partido da familia Meira Henriques: referimo-nos ao digno sobrinho do sr. conego, o Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques.

As lições do tio não falharam: e as-

sim foram substituidos todos os sentimentos humanos pela tyrannia do terror em acção.

Nesta escola foi formado o partido conservador que aqui temos, Ex.mo Sr.; e ainda hoje, si bem que já diminuido algum tanto com a ausencia do chefe inquisitorial, predomina nelle o odio inveterado contra os adversarios.

D'ahi vem que nossas lutas politicas não são como as de qualquer outra parte; geralmente dividem-se os partidos e se guerream em frente das urnas, para darem-se as mãos no dia seguinte e viverem na mais santa harmonia: aqui, porem, a luta não tem fim, é de todos os dias e vai sempre em augmento.

Simples defeito da má educação que de proposito imprimiram ao partido.

E o que aqui se dá, Exc. Senr., repete-se em toda a parte onde domina algum membro da familia Meira Henriques.

Parece que os conduz sem tregoas a mão da fatalidade !

E note V.Exc. que quasi sempre dispõem elles de instrumentos habilissimos, que lhes cumprem as ordens servilmente, sem jamais receberem delles a minima recompensa.

Agora mesmo, V.Exc. bem o sabe, anda a mendigar na côrte do imperio uma vara de juiz de direito aquelle que, dedicado aqui, de corpo e alma, á politica da familia Henriques, poz em pratica as maiores arbitrariedades para servil-os.

E nada alcançará, abandonado como se acha do sr. conego e dos seus; quando mesmo venha a obter o que deseja, a outros deverá os agradecimentos.

Pois bem, tão ferreo é o jugo que pesa sobre o partido conservador desta localidade que, diante de semelhante exemplo e de muitos outros, ninguem se rebella, ninguem protesta !

Este egoismo desesperador do sr. conego chega até aos intimos da familia, sobretudo si se trata de dinheiro: dahi vem o afan com que o sr. conego procura empregal-os todos para fechar-lhes a porta em seguida e não mais ser por elles importunado.

Morram depois na miseria como quizerem; o dinheiro do sr. conego não os soccorrerá.

Bem recentemente deu-se na capital da provincia um desses factos tristissimos que despertou a indignação de todos; mas.... paz ao infeliz que jaz na eternidade.

E o que tem feito o sr. conego para querer assim impor-se á maioria da provincia ? que serviços tem a esta prestado ?

Absolutamente nenhum, Ex.mo Sr.

E, pelo contrario, sempre que se trata de promover qualquer melhoramento para este nosso infeliz torrão patrio, si com isto não lucrar directamente o sr. conego, fique V.Exc. certo de que será elle o primeiro a oppor-se tenazmente e, mais ainda, o melhoramento não se realizará.

Ninguem ponha sobretudo as mãos nas arcas do Thesouro; o sr. conego não consentirá: o cofre é propriedade sua, só elle ali pode mexer.

O outro do Rio já mereceu o titulo de bispo do thesouro, o daqui não tardará muito a ser vigario, si já não o é.

O antecessor de V.Exc., Ex.mo Sr., para aqui veiu cheio de bôas ideias e quiz realisar grandes cousas: teve de recuar diante da opposição formidavel que lhe fizeram: V.Exc. mesmo ha de ter querido promover algum beneficio para a pobre provincia que administra, e si não o quiz ainda, ha de querel-o algum dia: pois bem, desde já pode contar com a opposição do muito alto e poderoso sr.conego Meira.

Si V.Exc. fosse menos delicado não trocaria palavra com o sr. conego; porque, conversar com elle é que é o perigo: advogado habil, não tanto pelo estudo do direito, mas pela natural facilidade que tem de empregar a chicana e soccorrer-se a sophismas, dotado de muita presença de espirito, meio orador, de palavra facil e insinuante, o sr. conego tem sempre sabido dourar a pilula que tem feito engulir a todos os presidentes que tem vindo a esta provincia, sem que elles o tenham conhecido senão pelos desastrosos effeitos que depois se fazem sentir.

Quererá V.Exc. experimentar tambem das pilulas do sr. conego?

Em todo o caso, V.Exc. está prevenido: temos dito bastante para que nos comprehenda.

E agora que V.Exc. conhece o homem, ha de confessar comnosco que bem razão teve Eugene Sue quando escreveu o -Judeu Errante-, chamando a maldição dos povos sobre o Ashaverus da legenda que, onde quer que pise, leva o desespero, a desolação, o terror, a morte.

O sr. conego Meira muito contribue para o atrazo da provincia: é preciso destruil-o.

Ah ! si V.Exc. nos ajudasse !

CHRONICA PARLAMENTAR

Sessão de 26 de Setembro.

Comparecendo numero legal de deputados abre-se a sessão.

Expediente:

Officio da Camara Municipal do Batalhão, remettendo o seu codigo de posturas.

Na hora dos requerimentos o Sr.Irineu Joffily, como relator da commissão de justiça criminal, apresenta o projecto de força policial para o anno de 1889, cuja base principal é a seguinte:

Capitão Commandante	1
Tenentes	2
Alferes	2
Sargento quartel mestre	1
1.° ditos	2
2.° ditos	4
Furriel	1
Cabos de esquadra	6
Dito corneteiro	1
Soldados corneteiros	2
Ditos de fileira	200
	222

Projecto do Sr Cartaxo, creando duas cadeiras de instrucção primaria, sendo uma na povoação de Nasareth, termo de Sousa, e outra na de Barra do Juá, termo de S. João do Rio do Peixe.

Projecto do Sr Veiga Torres, creando uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na povoação de Mulungú, termo de Guarabira, e reduzindo a do ensino mixto existente na mesma povoação á do sexo feminino.

Idem do mesmo deputado, creando um juizado de paz na povoação do Salgado, termo do Pilar.

O Sr. Irineu Joffily, obtendo a palavra, diz que achando-se a provincia ameaçada de uma terrivel secca, deve a Assembléa pedir ao Governo Geral o prolongamento da ferro-via Conde d'Eu até Campina Grande, como medida urgente; e para isto apresentou o seguinte requerimento:

« Requeiro que esta Assembléa leve ao conhecimento do Governo Geral o mao estado da provincia, ameaçada de uma terrivel secca, solicitando o prolongamento da ferro-via Conde d'Eu até a cidade de Campina Grande, como uma das medidas mais urgentes para prevenir os seus desoladores effeitos.

I. Joffily. »

O Sr. Apollonio offereceu a seguinte emenda;

« Accrescente-se — e a construcção de açudes no sertão— Apollonio »

São approvados o requerimento e emenda; pelo que o presidente nomeou para membros da commissão especial que tem de redigir a representação ao Governo Geral aos Srs. Irineu Joffily, Apollonio e Dantas.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Dantas de Goes sobre a demissão do director do Externato Normal. E' rejeitado.

Ordem do dia.

1.ª discussão do projecto n.° 1 do corrente anno; foi approvado.

3.ª discussão do projecto n.° 14 do anno passado; foi sem debate approvado.

2.ª discussão do projecto de posturas do Ingá.

O Sr. Meira Henriques impugna diversos artigos, em favor dos quaes fallão os Srs. Apollonio e Veiga Torres.

Foi adiada a discussão á requerimento do Sr. Irineu Joffily.

2.ª discussão do codigo de posturas de Cajaseiras.

São approvados diversos artigos.

Levantou-se a sessão á hora legal.

Sessão em 27 de Setembro.

Havendo numero legal de deputados abre-se a sessão.

Approvada a acta da sessão antecedente, forão lidos:

Officio da camara municipal da villa do Conde, remettendo o balancete de sua receita e despesa para 1889.

Idem da camara municipal de Guarabira, remettendo uma proposta de artigos de posturas.

Petição de diversos negociantes desta Capital para que seja elevado á 500$000 o imposto sobre mascate.

O senhor presidente nomeiou membros da commissão especial que tem de dar parecer sobre o veto do presidente da provincia ao projecto n.° 31 do anno passado aos senhores Irinéu Joffily, vigario Salles, Rabello, Dantas e Apollonio; este em substituição ao sr. Meira Henriques, que pediu dispensa.

O Sr. João Manoel offereceu um projecto restabelecendo a cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino da povoação de Cabedello, termo da Capital, e reduzindo a do ensino mixto da mesma povoação ao ensino do sexo feminino.

Projecto do Sr. Meira Henriques autorisando á despender-se desde já a quantia de 12:000$000 com as obras da matriz desta Capital.

O Sr. Apollonio appresenta a mesa o projecto, creando uma freguezia na villa da Soledade, já tendo o placet do Bispo Diocesano.

Ordem do dia.

1.ª discussão do projecto n.° 2 do corrente anno. Tomam parte os snrs. Veiga Torres, Tejo e Apollonio; sendo remettido o projecto á commissão de estatistica.

1.ª discussão do projecto n.° 4 deste anno. O sr. Apollonio justifica-o e é approvado.

1.ª discussão do projecto n.° 3 deste anno. E' approvado, depois de justificado pelo sr. Bezerra Cavalcante.

1.ª discussão do projecto n.° 5 extinguindo o juizado de paz de S. Miguel, termo de Cabaceiras. Usaram da palavra os snrs. Dantas, Tejo, Irineu, Apollonio e Salles.

Foi rejeitado

Foram sem debate approvados em 1ª discussão os projectos n.os 12 e 16 do anno passado.

3.ª discussão do projecto n.° 20 creando a comarca do Batalhão. Approvado com uma emenda do sr. Irineu Joffily, creando tambem a comarca de Serra da Raiz.

3.ª discussão do projecto, que manda servir por distribuição os officios de justiça de Alagôa-Nova. O sr. Ascendino offerece uma emenda estendendo a mesma medida ao termo de Pilões.

Verificando-se não haver n.° legal para votação, levantou-se a sessão.

PARTIDO LIBERAL

O discurso

do Conselheiro Henriques.

Já á beira do tumulo, curvado ao peso de uma vida longa e inutil, o sr. conselheiro Antonio José Henriques, fazendo um esforço supremo, ainda se ergue de sua cadeira de deputado para mentir em face do Paiz, e calumniar os caracteres puros que não se associam á sua politica oligarchica e execranda.

Em sessão de 4 de Setembro p. passado, a proposito de medidas reclamadas contra a politicagem de sua familia, nesta comarca, pelos Ex.mos senador Meira e deputado P. Primo, o Sr. Henriques inverteu os factos discutidos, contrapondo-os á verdade denunciada, para de suas premissas mentirosas tirar conclusões contrarias á dignidade do integro juiz de direito desta comarca, Dr. Austerliano de Crasto, e Dr. Irineu Joffily, fazendo ao mesmo tempo allusões offensivas ao Dr. Chateaubriand e pharmaceutico Ildefonso.

Deixando de parte a questão de Macaxeira que S.Exc. diz que não fôra perseguido, mas que teve necessidade, elle que é cego e pobre, de emprehender uma viagem á Côrte, para suster o braço que o perseguia, devemos dizer que S.Exc. mentiu ao Paiz, quando affirmou que Eneas foi regularmente preso e não foi espancado.

Este facto já tem sido muito commentado na imprensa, e ainda não foi contestado, e si S.Exc. lesse outro jornal que não o « Conservador » e não lhe conviesse occultar a verdade, não iria justifical-o na Assembléa Nacional.

Eneas foi preso violentamente e espancado por haver se escusado a fazer guarda á cadeia, e o exame feito pelo Dr. Chateaubriand em seu corpo não foi desmentido no outro feito na capital, apezar de terem sido encontrados *muito vagos e quasi desfeitos os vestigios* de uma contusão, pelos facultativos ad hoc nomeados.

Ninguem disse que a policia matou Eneas, porem que espancou-o e qualquer de taes exames o prova.

E a declaração do sr. Henriques de que não se deu tal espancamento, fundado neste ultimo exame, só prova que si S.Exc. não mentiu, já perdeu a melhor de suas faculdades, e está physicamente incapaz das funcções publicas que exerce; não raciocina mais.

E bem parece ser assim, porque o sr. Conselheiro negando a resistencia á ordem

de habeas-corpus expedida em favor de Eneas, disse que intimada a escolta de dita ordem, um dos soldados declarou que não sabia ler e outro que cumpria *estrictamente* a ordem do commandante.

Eis o estado de mentalidade do sr. Conselheiro Henriques ! !

Entretanto S. Exc. não proferiu uma palavra contra o Presidente da Provincia, que por isto mesmo mandou responsabilisar quem dera taes ordens aos soldados, e em virtude de que foram denunciados o cap.ᵐ Cariry e o Dr. Espinola, de quem as praças confessaram haver recebido tal ordem.

Mas felizmente o sr. Conselheiro Henriques encarregou-se de destruir todas as suas affirmativas, confessando indirectamente que o juiz municipal, Dr. Espinola, era instrumento de seu filho (?) Dr. Trindade.

« Este Dr. Trindade, Sr. Presidente, é « meu filho e que muito preso por sua con- « ducta regular e honesta, e que até agora « nunca me deu o mais pequeno desgosto e « é de certo incapaz de ter instrumentos de « caracter corrompido. »

Quem souber um pouco de logica conhecerá destas palavras que o sr. Conselheiro talvez mesmo para ostentação do poder da familia, não duvidou affirmar perante o parlamento que seu filho tinha instrumentos, e chegará á conclusão de que só tem instrumentos quem preciza de perseguir, aterrar e corromper. E' esta pois a rasão porque o sr. Dr. Trindade nunca deu o menor desgosto á seu pai, que só espera delle a eleição ou o diploma de deputado, pouco se importando e ate applaudindo os meios que o filho emprega para obtel-o.

Elle proprio emprega estes meios e açula esta discordia no seu districto com os seus instrumentos de *caracter* e o seu *gostoso* filho, porque dividir para reinar e o principio fundamental de sua politica.

Affirmou perante o parlamento, tendo por acolyto o deputado Anisio, que o Dr. Austerliano era o perturbador da comarca tendo pronunciado o Dr. Espinola em quatro processos, assim como á seu supplente o delegado e carcereiro quando o Dr. Espinola unicamente tinha sido pronunciado uma vez.

Que importa a despronuncia da Relação para deprimir do caracter do Dr. Austerliano, quando S. Exc. é poderoso como confessa? Compare a sentença com o Acc.

Si esta razão é procedente S. Exc. devia ter muito desgosto de seu filho Dr. Trindade que passou a sua longa judicatura nesta comarca a fazer processos de responsabilidade contra os liberaes que foram todos despronunciados na Relação.

« Entretanto, diremos como S. Exc., um « juiz que assim procede, provocando a in- « dignação publica e exercendo actos de vin- « gança é qualificado de magistrado muito digno, pelo Sr. Anisio e de procedimento regular por seu pai.

O Dr. Austerliano tem tido necessidade de reprimir os abusos dos *instrumentos dignos* e fal-o-ha apezar do conceito de S. Exc.

A carta do Sr. Dr. Irineu lida no parlamento é a expressão da verdade, os factos alli narrados são geralmente conhecidos, estão provados nos cartorios desta cidade e não podem portanto deprimir do caracter de quem a escreveu.

Pelo facto do Sr. Dr. Irineu ter escripto uma carta ao Dr. Trindade convidando para um baile que lhe era offerecido e outra dizendo que sua administração n'esta Comarca seria sempre memorada, não perdeu o conceito e a estima publica. Aquellas cartas forão escriptas logo após a chegada do Sr. Dr. Trindade a esta Comarca, quando ainda era ignorado que fosse elle filho do Sr. Conselheiro Henriques e suppunha-se que não tinha elle interesses politicos na Comarca, o que o Sr. Dr. Trindade occultou a principio para illudir os jurudicionados com uma justiça mais ou menos equitativa.

O Dr. Irineu não fugio das relações do Dr. Trindade com a ascenção do partido, já de muito antes evitou-o, quando conheceu seus planos.

Portanto as palavras do Sr. Conselheiro não comprommettem o caracter e seriedade do Dr. Irineu, que se não se blazona de merecer a estima da maior parte dos parahybanos tem a certeza de que seu criterio so pode ser posto em duvida pela familia Henriques e alguns dependentes como o Sr. Anizio que por ter, a contra gosto, o Dr. Trindade como Juiz de Direito na sede de seu districto, tem tambem necessidade de servir de acolyto ao Sr. C. Henriques.

ARTES E LETTRAS.

Notas de viagem.

Da villa de S. João do Cariry á do Monteiro.

SUMMARIO:—Partida da villa de S. João. — Aspecto dos campos. — Redomoinho. — Superstição popular. — A serra Branca no horisonte. — Povoação e rio do mesmo nome. — Serra e rio Sucurú. — Povoação de S. Thomé. — Recordações historicas. — Fazenda Riachão. — Serra Mogiquy. — Vasto panorama que se descortina. — As serras Jacarará e Jabitacá. — Rios do Meio e da Serra. — Qual o verdadeiro Parahyba. — A villa do Monteiro. — Ligeira descripção da comarca. — Causa de sua decadencia. — Remedio prompto e efficaz. — Fim.

. . . .

Ao meio dia parti da villa de S. João deixando constrangido o suave commodo de uma rede sertaneja para affrontar os raios solares dardejados perpendicularmente sobre a terra resequida.

Era intenso o calor; mas um imperioso dever me obrigava á transpor nessa tarde as 12 legoas que me separavão da povoação de S. Thomé.

Logo que atravessei o rio Taperoá, em cuja margem esquerda está assentada a villa em solo pedregoso e elevado, como um amphitheatro, subi os elevados *taboleiros* da margem direita, seguindo a estrada, que tomava a direcção do poente.

A vegetação rachitica e rara, crestada pelos raios ardentes do sol de outubro, que reverberavam nas pedras miudas, de que se achava coberto o chão, dava aos campos um aspecto de grande desolação.

Seguia ao passo lento de meu cavallo, quando ouvi em distancia á minha frente grande rumor, semelhando o de um trovão ao longe. Approximando-me reconheço que era um redomoinho.

Era curioso o phenomeno: duas correntes de vento contrarias chocavão-se, causando um forte movimento de rotação sobre si mesmas e um outro de translação; sacudindo violentamente em seu trajecto as arvores e arrastando as folhas seccas e todos os detrictos do solo.

O redomoinho em seu curso devia atravessar a estrada em minha frente, quando ouvi a voz de meu guia.

— Patrão, *esbarre,* deixe passar o *cão.* Cruz! Cruz!

— O que quer dizer?! perguntei admirado.

— Pois não sabe que o *cão* vae adiante puxando o *redemunho*?!

— Ora! acredita em semelhante coisa!

— Acredito, porque . . . (E aqui contou uma historia, que não vem á proposito referir.) Nessa occasião o phenomeno atravessava a estrada e o meu guia persignando-se, apresentou-lhe uma cruz formada com os dois indicadores de suas mãos; repetindo sempre: — cruz! cruz?

E' esta uma superstição popular muito commum entre os sertanejos.

Passado este curioso incidente alcancei logo uma elevada esplanada, donde avistei no horisonte a serra Branca.

O nome de *Matinoré,* que derão os primitivos habitantes á serra, foi abandonado pelos portuguezes que adoptaram o de serra Branca. Sem conhecer a verdadeira significação da palavra *Matinoré,* deve-se crer que ella fosse muito apropriada, como todos os nomes indigenas de lugares. O nome portuguez não é menos apropriado.

Do ponto em que me achava, á tres legoas de distancia pelo menos, via-se perfeitamente no lugar mais elevado da serra, um enorme rochedo de forma arredondada, despido de vegetação e de grande alvura.

Descendo o planalto descortina-se uma linha de arvores frondosas, contrastando com a vegetação dos taboleiros; é o valle do rio Matinoré ou Serra Branca.

As aguas pluviaes das fortes estações invernosas arrastando sempre dos terrenos altos e muito inclinados do sertão todo humus ou terra vegetal para os valles dos rios e riachos, os tornão de uma fertilidade admiravel; ao passo que aquelles tornão-se cada vez mais estereis. D'ahi a vegetação rachitica dos *taboleiros* e opulenta dos valles, que tambem tem em seu favor a frescura relativa dos terrenos baixos.

A estrada aproxima-se do rio e vae acompanhando sua margem direita até Serra Branca, linda povoação, edificada em terreno baixo e arenoso, onde se juntão os dois riachões Ahú, que nasce na serra do mesmo nome em distancia de quatro legoas, e Poção que tem cinco legoas de curso. Os dois formão o rio Matinoré, que, d'ahi por diante, depois de um curso de quatro legoas, lança-se no Taperoá, pouco acima da villa de S. João.

Serra Branca tem bôa casaria, uma soffrivel feira, casa de mercado, pequena capella; e é um dos centros productores de algodão na comarca de S. João. Os valles do seu rio e riachos estão quasi cheios de cercados para lavouras, onde o algodão produz admiravelmente, apesar das poucas chuvas que cahem no sertão.

Infelizmente porem os pequenos pedaços de mattas que ainda existião nas margens dos rios vão desapparecendo nas derrubadas constantes; e em pouco tempo a linha de verdura que de longe se conhecia ser signal certo do leito de um rio ou riacho, onde a vista do viajante descançava da monotonia dos campos assolados pela secca, desapparecerá completamente.

E' deploravel semelhante uso em uma região, onde tanto se precisa de madeira.

Sahindo de Serra Branca a estrada que até então seguia o rumo do poente, toma a direcção do sudoeste chegando depois de seis legoas aos contrafortes da serra Sucurú no lugar Sacco, onde limitão-se as comarcas de S. João e Monteiro.

Penetremos nesta.

Continua

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 8.

Synopsis das sesmarias.

Rio do peixe.

Governo de Francisco Xavier de Miranda Henriques.

Manoel Rodrigues Pinto, tendo descoberto no sertão do rio do Peixe desta capitania terra devoluta com bastante comprehensão, em que possa situar seos gados, pretende por data trez legoas de terras de comprimento e uma de largura na dita paragem, pegando *do olho d'agua Salgado* pelo riacho acima buscando o olho d'agua do *Sambaquiraba* (?) em direitura do olho d'agua do *Tronco* por cima da serra buscando o poente e confrontando do nascente com terras do tenente Gaspar de Freitas e do tenente coronel Manoel Alves Correia, da parte do poente correndo para o mesmo nascente com os R. R. P.Ps. Araujos e da parte do sul com terras do sitio de S. Bento, que tãobem possue o dito Gaspar de Freitas, podendo faser do comprimento largura e da largura comprimento por cima da serra e dentro della, como mais conta lhe fiser até prefaser-se de dita terra. Concedêo-se a sesmaria requerida aos 8 de Novembro de 1763.

(Ha na epigraphe desta sesmaria os nomes de Felis Dias Antunes e de seo irmão J.ª Per.ª Miz.ª como donatario.)

Cariry

Rio Bodocongó

Governo de Francisco Xavier de Miranda Henriques.

Francisco Pereira de Oliveira, morador nesta capitania, tendo seo gado vaccum e cavallar situado no sitio *Bodopitá* no sertão do *Cariry* a mais de dois annos, de cujas terras não tem data e se achão devolutas pelo não haver de sua comprehensão para poder com justo titulo possui-las; por isto pretendia por sesmaria trez legoas de terras de comprimento e uma de largo, tendo estas seos principios no logar do poço chamado da *Serrinha* pelo rio *Bodocongó* acima até prefazer as ditas trez legoas com uma de largo e meia para cada banda a intestar da parte do sul com terras que forão do defuncto Antonio de Oliveira Ledo e da parte do norte até prefaser meia legoa. Concedêo-se a sesmaria requerida, ouvidos o Procurador da Corôa, Camara da Parahyba e Provedor aos 20 de Abril de 1762.

Cariry.

Rio Bodocongó.

Governo de Francisco Xavier de Miranda Henriques

Antonio de Oliveira Ledo tendo noticias, que no sertão do Cariry desta capitania se achão terras devolutas, sem que sejão possuidas com titulo justo de pessôa alguma, pretendia o supplicante por data trez legoas de comprimento e uma de largura, tendo seo principio, onde findarem as terras que tem pedido seo pai Francisco Pereira de Oliveira pelo riacho do Bodocongó acima á entestar com terras do Rd.º Dor. Francisco Xavier de Oliveira, podendo principiar. . . data testada para baixo ou na forma que melhor conta lhe fiser com meia legoa, meia para cada banda até prefaser-se esta por não se achar de uma e outra parte heréos confinantes.

Ouvidos o Procurador da Corôa, Camara da Parahyba e Provedor concedêo-se a sesmaria pedida aos 10 de Abril de 1762.

(Continúa)

GAZETILHA

Recrutamento. — Acha-se aterrada a população do interior com a noticia ultimamente espalhada de que está aberto o recrutamento, essa arma terrivel nas mãos de autoridades ignorantes e vingativas.

Legalmente o recrutamento não existe mais entre nós; o que significão, pois, as prisões que estão sendo effectuadas a esmo, nas diversas localidades do sertão, sob o nome de recrutamento?

E' verdade que a abolição da escravidão muito naturalmente contribuiu para que se tenha enchido as ruas de vadios e preguiçosos: comprehende-se, pois, que sejam apanhados alguns désses viciados e que os obrigue a policia a assignar termo de bem viver.

Mas um recrutamento em massa como o que se propala que vai ser executado entre nós, é o que não devemos admittir; podemos afiançar que nen-

hum ministro autorisou semelhante absurdo.

Demais, consta-nos que, a pretexto de recrutamento, o que se tem em vista é uma simples especulação.

Effectuadas as prisões em grande numero, de moços e velhos, solteiros e casados indistinctamente, procede-se no dia seguinte a escolha de alguns dentre elles, aptos para a marinha, e solta-se os outros mediante o pagamento da respectiva carceragem, que são 3$000 reis.

Isto é uma arbitrariedade sem classificação.

Reclamamos providencias das autoridades competentes.

COLLECTORIA DE S. JOÃO — Na vespera da eleição geral, a que se procedeu no 4.º districto, foi exonerado do cargo de collector de rendas geraes do municipio de S. João do Cariry nosso amigo, tenente Generino Saraiva de Carvalho Nogueira.

Somente o facto de ter tido lugar essa exoneração um dia antes da eleição prova de sobejo que S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia interveiu abertamente no pleito eleitoral.

E senão, como justifica S. Ex.ª o acto iniquo, que despertou a reprovação de todos no municipio? que motivo houve de ordem publica tão urgente que nem ao menos permittiu que S. Ex.ª tivesse um pouco de paciencia, adiando sua portaria de demissão para depois de conhecido o resultado total da eleição?

O Ex.mo Sr. Pedro Correia não tem defeza; e, nessas condições, o acto de S. Ex.ª fornece-nos a melhor prova do pouco criterio de sua administração.

GRANDE OPPRESSÃO — Informa-nos pessôa fidedigna que, achando-se doente a professôra publica de instrucção primaria desta cidade, D. Petronilha, foi visitada pelo vigario da freguezia, o Sr. P.e Salles, que prevalecendo-se do seu estado de molestia, quiz obrigal-a a pedir remoção de sua cadeira.

Recusando ella acceder á tão insolita intimação, o sr. vigario ameaçou-a em phrases duras e gesto irado, dizendo que tudo faria d'ora em diante, para ser ella demittida; e retirou-se deixando a pobre senhora aterrada.

D. Petronilha é uma bôa professora, moralisada e habilitada, o que se prova com o crescido numero de alumnas que frequentam a sua aula; pelo que o procedimento do Vigario, tão contrario á caridade evangelica, tem tido geral reprovação.

Informam-nos ainda que ha uma denuncia calumniosa contra a professora; e que o sr. vigario Salles vae prevalecer-se della para conseguir os seus fins de perseguição.

Que exemplo de caridade está dando o vigario desta cidade! Se é já assim no principio de sua collação, quanto mais no fim!

E' bom que S. Ex.ª o sr. Bispo da diocese vá verificando por si mesmo quanto é inconveniente alliar-se os deveres de parocho com os de chefe politico da localidade.

FALLECIMENTO — Em Quixadá, na Provincia do Ceará, falleceu a 28 do mez passado nosso distincto amigo Faustino Ferreira Guimarães.

Voluntario da patria durante a guerra do Paraguay, fez-se notar pela sua bravura, merecendo do governo imperial ser condecorado com o titulo de cavalheiro da ordem da Rosa.

De caracter rigido, era seu culto a dignidade.

O finado era natural da povoação de S. Francisco, nesta comarca, onde contava grande numero de parentes e amigos.

A seu digno cunhado o sr. José Quirino Pereira, e a todos os seus damos nossos sinceros pezames.

LONGEVIDADE — No dia 6 de Setembro p. passado falleceu na fazenda Carneiro, municipio do Batalhão, Francisco Alves de Brito, conhecido por Xixy, tendo vivido 108 annos. Poucos mezes antes do seu fallecimento ainda fazia viagem á cavallo em distancia de tres legoas á casa de um seu filho, o tenente Antonio Alves Menino, vaqueiro da fazenda Lagôa da Roça, pertencente ao Dr. Elias Ramos.

Na mesma comarca de S. João, no lugar *Riacho* da *Velha Antonia*, existe Antão de Tal, contando a mesma idade pouco mais ou menos, neto da mulher que deu nome ao lugar, a qual falleceu com 120 annos.

LIBERAL PARAHYBANO — Os reparos que dirigimos a este orgão de publicidade, sobre a federação das provincias, já não têm razão de ser, tanto mais quanto foram elles desfeitos por aquelle jornal antes de terem sido lidos.

O distincto collega, abandonando as generalidades de seu programma, entrou francamente no caminho das ideias novas e pronunciou-se com a maior energia em favor da federação das provincias.

Nós o felicitamos sinceramente e, estendendo-lhe a mão cá do alto da Borburema, temos a convicção de que havemos de marchar unidos na obra de destruição das bizarrias do passado.

Brevemente apreciaremos seus artigos magistraes sobre o assumpto.

CORREIO POLITICO.

O deputado João Penido deu o motte e o sr. João Alfredo glosou; dahi a celebre phrase tem corrido meio mundo: *cresça e appareça.*

O que é exacto é que essas palavras foram ouvidas e os republicanos surgem de toda a parte, invadindo uns as assembléas provinciaes, outros as camaras municipaes, chegando alguns a penetrar na camara dos deputados, para onde têm levado a revolução franca e legitima que reclama a nova direcção das ideias.

Não é só no sul que se organisa o partido: eil-o no norte a erguer-se triumphante e, sem manhas encobertas, a exigir com energia da tribuna popular a queda da dymnastia e sua instituição.

O coronel Marcionillio da Silveira Lins, chefe do partido conservador da Escada, em Pernambuco, acaba de passar-se, com armas e bagagens, para o novo partido, abraçando suas doutrinas com decidida convicção.

No Rio de Janeiro mesmo, o baluarte da monarchia, acaba o ataque de ser estabelecido em regra com a convocação do congresso federal, para o qual já estão em marcha distinctos delegados de todas as localidades.

E o sr. D. Pedro II, mais previdente que todos os seus ministros, abandonando sua antiga sympathia pelos republicanos do Brazil, já começa a temel-os e acha que o sr. João Alfredo está se deixando docemente illudir.

No meio de todo esse desmancha-prazeres, adoece o sr. Costa Pereira e o senado, pelo orgão do sr. Lafayette, investe contra o ministerio, recusando-lhe o orçamento da agricultura.

Verdade é que o sr. Conselheiro Prado acudiu do prompto e luta valentemente com o senador liberal, ameaçando-o até com a fusão de camaras. Mesmo falla-se em que S. Ex.ª se retirará do gabinete, provavelmente se não o attender o senado.

E' de lastimar que se tenha estabelecido a questão politica sobre os additivos relativos ao prolongamento de varias estradas de ferro, de cuja immediata necessidade estão todos convencidos.

Parece, porem, que todos esses additivos serão afinal approvados; porquanto já o foram os que se referem á provincia de Pernambuco e não é admissivel que só esta seja a privilegiada.

Mas terá ainda forças o ministerio para arcar com tamanha tempestade?

O projecto do sr. Cotegipe sobre indemnisação, esse formidavel nó-gordio que não achou ainda o seu Alexandre, o está ameaçando de perto.

Ja a Assembléa Provincial do Rio manifestou-se a esse respeito e mostrou-se favoravel á ideia predilecta do sr. Cotegipe.

Onde irá parar o sr. João Alfredo?

Todavia ha ainda tempo para muita cousa; pois que o parlamento se acha de novo prorogado até o dia 31 do corrente.

A' PEDIDOS

Ao eleitorado do 4.º districto.

Está conhecido o resultado total da eleição a que se acaba de proceder no 4.º districto da provincia.

O eleitorado levou sua condescendencia ao ponto de eleger-me para seu representante na camara dos deputados.

O excesso de 128 votos que alcancei demonstra que á maioria liberal deste districto juntaram-se alguns conservadores affeiçoados, que muito me penhoraram.

Cumpre-me agradecer ao partido liberal a honra com que me distinguiu.

Aos conservadores que espontaneamente deram-me seus suffragios empenho toda a minha gratidão.

No desempenho do mandato que me confiaram, saberei ser fiel ás ideias e desejos do eleitorado, pugnando pelos interesses da provincia, conforme o permittirem minhas poucas forças.

S. João do Cariry 19 de Outubro de 1888.

Elias E. E. da Costa Ramos.

-- Gratidão --

Impelle-nos á imprensa um dever de gratidão. Diante da grande crusada do pleito eleitoral de 14 de Outubro, no 4.º districto, em que os adversarios tudo poseram em jogo para vencer-nos, vimos, unidos, presos á uma só ideia, agradecer o concurso do eleitorado masculo e gigante, que nos prestou auxilio.

Declinamos os nomes de nossos amigos José de Arimathéa Machado e Elias Ribeiro da Silva pela expontaneidade de seus votos.

A' todos um abraço e á estes especialmente nossa gratidão, desculpando-nos se com isto ferimos a sua modestia.

Patos 15 de Outubro de 1888.

O Partido Liberal

Ao publico

A sociedade de dansa desta cidade participa ao respeitavel publico que no dia 29 do corrente será inaugurada uma aula nocturna á rua de Uruguayanna, n.º 41.

Será ella confiada aos cuidados e direcção do habil cidadão Pedro Baptista dos Santos Marreca, cujo zelo e dedicação são bem conhecidos.

A sociedade pede a coadjuvação de todos e espera que a auxiliem a cumprir sua missão.

Campina, 22 de Outubro de 1888.

Os socios:
Luiz de França Sodré.
Angelo Marianno.
João Macro da Silva.

Agradecimento.

Tendo soffrido, por longo espaço de tempo, de uma febre palustre complicada com uma bronchite, só devo a vida ao zelo e pericia com que me tratou o distincto medico, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

Venho, pois, agradecer-lhe os serviços que me prestou e o summo interesse com que combateu em todos os seus periodos a cruel enfermidade, a que ia succumbindo.

Desculpe-me o sr. Dr. Chateaubriand se, nessa expansão de meus sentimentos, offendo a sua modestia.

Campina, 25 de Outubro de 1888.

Sindulpho Cabral de Albuquerque.

ANNUNCIOS

Terreno

Vende-se uma fronteira na rua da Bôa Vista, em chão proprio, tendo 28 palmos de frente, com portas e toda a madeira necessaria. O quintal é um bom sitiozinho com fruteiras de 3 a 4 annos, já botando.

A tratar com o Capitão José Precipicio.

O abaixo assignado vende o seu sitio Passa-tempo com casas, terras, açudes, cercados e gados vaccum e cavallar, criações de cabras e ovelhas, tudo no suburbio d'esta cidade: quem pretender dirija-se ao mesmo, que reside n'esta mesma cidade á Praça do Doutor Souza Bandeira, casa n.º 34.

Cidade de Campina-Grande 24 de Outubro de 1888.

Pedro Americo de Almeida.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 23 de Outubro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes **1.037**
Vendidos . . . **721**
Regulando a arroba da carne . . . **3$999** á **4$599**

Destino
Pernambuco (companhias) . . **423**
(diversos) . . . **114**
Parahyba **184**
721
Sobras **316**
1.037

Mercado desanimado.

Feira de Campina em 26 de Outubro de 1888.

Houve **231** bois.
Pela estrada do Siridó . . . **19**
« « das Espinharas. **212**

Mercado de Campina em 20 de Outubro de 1888.

Milho 320
Feijão . . . . 1$200 á 1$400
Farinha 360
Carne secca . . . kil. . . 600 á 640
Rapadura cento 4$000. . . . 5$500

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação,
Por 15 kilos . . . . . . **6$100**
Na Parahyba em 16 de Outubro de 1888.
Por 15 kilos . . . . . . **5$500**

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação.
Por 15 kilos . . . . . . **1$200**

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 10.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Numero avulso .. **160**
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES : - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 2 de Novembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Novembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 3 - cresc. a 10 - cheia a 18 - minguante a 26.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE 2 DE NOVEMBRO DE 1888.

A festa dos mortos.

Celebrava hontem a igreja catholica a festa dos santos que povôam a côrte dos céos ; hoje cobre-se ella de luto e chora a sorte daquelles que, desapparecendo da face da terra, foram alem, alem, lá onde impera a justiça eterna, receber o premio ou o castigo de tudo quanto de bom ou de mao praticaram neste valle de lagrimas e de miserias.

Hontem hymnos alegres e por toda a parte sons festivos ; hoje a dôr, a desolação, a insaciavel saudade daquelles que lastimam a ausencia de um ente querido e quasi maldizem da sorte, perdidos na erma solidão em que os lançou a morte dura e cruel, arrancando-lhes um pedaço do coração.

E' esta a lei fatal da humanidade : um dia, um berço ; depois, soffrimento e luta ; por fim, o tumulo, o anniquilamento completo !

E ai daquelle que, no meio das orgias mundanas, não se lembrar jámais de que o espera o JUIZ SUPREMO ! ai daquelle que, em um dia de orações piedosas, como o de hoje, não sentir humedecer-lhe as palpebras uma lagrima siquer, nem estalar-lhe no coração a corda melancolica de uma recordação tristissima !

Ai delle, sim ; porque, infeliz e maldito no meio de seus irmãos abençoados, não terá ouvido partir lá das regiões do infinito a santa palavra do Eterno :

Memento, homo, quia pulvis es et in pulverem reverteris.

Assim é que em todo o universo a festa de hoje sempre tem sido celebrada com a maior exactidão e pontualidade ; em todos os tempos tem sido respeitada a memoria dos mortos com o maior acatamento e veneração.

Si nos transportamos aos tempos antigos, senão ás eras primitivas, vemos que condemnava-se então o facto de se impedir as solemnidades funebres como a mais monstruosa das tyrannias ; os romanos, os egypcios, os hebreus, os gregos e varios outros povos, todos tinham na maior conta o culto dos mortos e por nenhum motivo deixavam de celebrar grandes solemnidades annuaes em honra delles.

Compenetrados, portanto, desta grande verdade, curvemo-nos todos e, de joelho em terra, deixemos correr nosso saudoso pranto ; roguemos ao Omnipotente para que se compadeça de todos aquelles que, levados talvez pelas asperezas da vida, praticaram actos que, aos olhos do infinitamente justo, não acharam ainda perdão ; rezemos, rezemos por elles : nossas preces serão escutadas.

E nós que ficamos não esqueçamos o dia de amanhã !

Abraçados todos, fitos os olhos na cruz do salvador do mundo, limpa a consciencia, sejamos irmãos e preparemo-nos para recebermos, a nosso turno, a sentença que tiverem merecido nossas acções.

Abram-se de par em par as portas dos cemiterios ; visitemos os tumulos de nossos semelhantes ; cubramol-os de flores—elles o merecem ainda ; são todos mortos ; não ha grandes nem pequenos ; são todos iguaes.

E acabada a festa, ao lançarmo-nos de novo nas mil tropelias da vida, tenhamos sempre presente a sentença do poeta :

Sed una omnes manet nox.

CHRONICA PARLAMENTAR

Sessão em 28 de Setembro.

Havendo numero legal de deputados abre-se a sessão.

Foi lido o seguinte expediente:

Officio remettendo o orçamento da despeza da camara municipal da villa da Princeza.

— Idem da camara municipal desta capital remettendo o seu regimento interno para ser approvado.

— Abaixo-assignado dos habitantes do Salgado, termo do Pilar, pedindo a creação de um julgado de paz na mesma povoação.

Na hora dos requerimentos foram offerecidos os seguintes projectos:

— Creando uma cadeira de instrucção primaria na povoação de Belem, termo de Souza; pelo deputado José Gomes.

— Creando cadeiras identicas nas povoações de Agoa Branca e Catingueira, e restabelecendo a de S. Rita do Cusema, comarca do Piancó; pelo deputado Firmino Ayres.

— Mandando pagar á professora publica de Misericordia, D. Felismina de Sá Pegado, o que se acha a dever o Thesouro; pelo deputado Veiga Torres.

— Creando a cadeira de instrucção primaria de Cachoeira de Cebolas, termo do Ingá; pelo mesmo deputado.

— Creando identica cadeira na villa da Soledade; pelo deputado Apollonio.

Ordem do dia.

São sem debate approvados, em 1.ª discussão, os projectos: n. 15 deste anno, n. 15 do anno passado e n. 14 do corrente anno.

— 2.ª discussão do projecto n. 16. O Sr. Meira Henriques o impugna. E' approvado.

2.ª discussão do projecto n. 1, supprimindo o julgado de paz de Tacima. O Sr. Irineu manifesta-se contra e o Sr. João Antonio á favor. E' approvado.

2.ª discussão do projecto n. 3 deste anno. E' approvado.

1.ª discussão do projecto n. 18 deste anno. Sem debate approvado.

Entra em discussão o parecer da commissão de agricultura sobre a petição de alguns habitantes da freguezia de S. Rita, pedindo a liberdade de creação em toda provincia.

Mandou-se ouvir a camara municipal da capital.

2.ª discussão do projecto n. 4, concedendo a gratificação de 1:000$000 ao fazendeiro que construir açude, cuja parede tenha 8 metros de altura. Approvado.

2.ª discussão do projecto n. 12. Ad-

diada por 5 dias á requerimento do Sr. Campello.

Continúa a 2.ª discussão do codigo de posturas do Ingá.

Dada a hora levantou-se a sessão.

Sessão em 29 de Setembro.

Comparecendo numero legal de deputados, abre-se a sessão.

Não havendo expediente, depois de approvada a acta, tiveram 2.ª leitura diversos projectos.

Na hora dos requerimentos o Sr. Campello offerece um projecto concedendo previlegio por 20 annos á João Baptista de Medeiros e André Domingos dos Santos para exploração de carris de ferro nesta capital.

Ordem do dia.

Entram em discussão e são successivamente approvados os seguintes projectos:

1.ª discussão do projecto n. 17
3.ª dita do n. 20 de 1886.
3.ª dita do n. 16 deste anno.
2.ª dita do n. 15 deste anno.
3.ª dita do n. 23 do anno passado.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 15 de 1886, creando a freguezia de Soledade. E' approvado, bem como a seguinte emenda do Sr. Lordão:— depois da palavra Soledade diga-se respeitando o territorio da freguezia de Pedra-Lavrada—.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 4 deste anno, autorisando a construcção de açudes no sertão. Approvado depois de tomarem parte na discussão diversos deputados.

3.ª discussão do projecto n. 3 deste anno, autorisando a despesa de 1:000$ com a desobstrucção da lagôa da Serra na vilia de Araruna.

O Sr. Irineu Joffily justificou e mandou a mesa, a seguinte emenda: — E com a desobstrucção do açude velho da cidade de Campina-Grande 2:000$000. I. Joffily—.

Igual do Sr. Veiga Torres para despender-se 1:000$ com o açude de Mogeiro de Cima, comarca do Ingá.

Identico do Sr. Manoel Dantas concedendo 500$ para o serviço do açude de Immaculada. Foi approvado o projecto com as emendas.

2.ª discussão do projecto n. 14 deste anno. Approvado.

Continúa a 2.ª discussão do codigo de posturas do Ingá.

Foram approvados diversos artigos com as emendas offerecidas.

Levanta-se a sessão á hora legal.

Sessão em 1 de Outubro.

Lida, foi sem debate approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Orçamento da receita e despesa da camara municipal de Mamanguape para o anno de 1889.

Abaixo assignado dos marchantes desta capital pedindo a reducção do imposto de sangue.

Entra a hora dos requerimentos.

O Sr Campello offerece um projecto, autorisando o presidente a contractar a extracção de loterias em beneficio da matriz desta capital e S. Caza de Misericordia.

Foi approvada a redacção do projecto creando as comarcas de Batalhão e Serra da Raiz, e remettido á sancção.

O Sr. Irineu Joffily pedindo a palavra diz que o paiz atravessa uma epocha de effervecencia em que os partidos monarchicos não têm ideias nem bandeiras, que acham-se em completo esphacelamento, tomando um as ideias do outro. Deste estado de confusão e anarchia nasce a desharmonia no seio dos partidos, a corrupção dos homens e o mau estado das provincias: pelo que tem-se reconhecido que o unico meio que pode fazer desapparecer esse pessimo estado de cousas é a descentralisação por meio da federação das provincias, que lhes virá dar vida propria. Em vista disto appresentava o seguinte requerimento, collocando-o fóra do terreno politico; porque lhe parecia que os proprios deputados conservadores reconheciam a necessidade desta medida:

Requeiro que seja levado ao conhecimento das duas casas do parlamento brazileiro, que esta Assembléa considera assumpto urgente para o bem estar do paiz a federação das provincias. I. Joffily.

Não havendo quem pedisse a palavra, procedeu-se a votação nominal á requerimento do Sr. Lordão; votando a favor 14 deputados e contra 11.

O Sr. presidente nomeiou membros da commissão que tem de fazer a representação os Srs. I. Joffily, Manoel Dantas e Agrippino.

Passa-se á 1.ª parte da ordem do dia.

Foi reeleita toda mesa, votando os deputados conservadores sempre em branco em todos os escrutinios.

2.ª parte da ordem do dia.

São sem debate approvados em 3.ª discussão os projectos n.os 15 deste anno e 15 de 1886.

3.ª discussão do projecto n. 14 deste anno. E' rejeitado, assim como são rejeitadas as emendas dos Srs. Veiga Torres, João Manoel, Apollonio, José Gomes e Cunha Mello, autorisando despesas com as matrizes do Mogeiro, Alhandra, Alagôa-Grande, Souza e Areia.

São approvados em 2.ª discussão os projectos n. 18 e 17 deste anno.

Continuação da 2.ª discussão do codigo de posturas do Ingá, do art. 72 em diante.

Levanta-se a sessão á hora legal.

Sessão em 2 de Outubro.

Comparecendo numero legal, abre-se a sessão.

EXPEDIENTE

Requerimento de Francisco Soares da Silva Retumba, possuidor de uma lettra de 7:500$ do Thesouro Provincial, pedindo o pagamento, dispensando em favor da Provincia os juros.

São approvadas as redacções dos projectos n.os 23 de 1887, 20 de 1886 e 4 deste anno. A' sancção.

Ordem do dia.

1.ª discussão do projecto n. 19. E' approvado.

1.ª discussão do projecto n. 21, força policial. O Sr. Apollonio falla contra e o Sr. Irineu Joffily a favor. Foi approvado.

São successivamente approvados os projectos n. 20, 22, 23 e 24 em 1.ª discussão.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 12, que manda pagar ao artista Vieira a quantia de 540$000.

Falla contra por trez vezes o Sr. Meira Henriques e a favor o Sr. I. Joffily e Campello e João Manoel, que defende o Barão do Abiay.

E' approvado.

3.ª discussão do projecto n. 18. Posto á votos e verificando-se não haver numero legal levantou-se a sessão.

3 de Outubro.

Não comparecendo numero legal não houve sessão.

4

Não houve sessão.

ARTES E LETTRAS.

Notas de viagem.

Da villa de S. João do Cariry á do Monteiro.

SUMMARIO:—Partida da villa de S. João. — Aspecto dos campos. — Redomoinho. — Superstição popular. — A serra Branca no horisonte. — Povoação e rio do mesmo nome. — Serra e rio Sucurú. — Povoação de S. Thomé. — Recordações historicas. — Fazenda Riachão.. — Serra Mogiquy. — Vasto panorama que se descortina. — As serras Jacarará e Jabitacá. — Rios do Meio e da Serra. — Qual o verdadeiro Parahyba. — A villa do Monteiro. — Ligeira descripção da comarca. — Causa de sua decadencia. — Remedio prompto e efficaz. — Fim.

(Continuação.)

A comarca do Monteiro acha-se encravada na visinha provincia de Pernambuco, formando um semicirculo ou arco, cuja corda é mais ou menos traçada pelo curso do rio Sucurú, que nascendo uma legoa acima da povoação do Boi-Velho, na chapada que divide a Parahyba de Pernambuco, corre quasi rectamente do poente á nascente 17 legoas, até lançar-se no rio Parahyba, duas legoas abaixo da povoação de Stª. Anna do Congo.

Penetrando na comarca do Monteiro na direcção de sudoeste ou sul, o viajante terá de caminhar mais de vinte legoas para alcançar as suas extremas, ao passo que á sua direita e esquerda, isto é, a leste e oeste as tem á seis e oito legoas e á menos, quando se aproxima da villa do Monteiro.

Os limites das duas provincias são naturaes, porque são feitos por uma baixa cordilheira, que com os nomes de serra das Imburanas e Carirys, perto do littoral, penetra no sertão com outras denominações, dividindo sempre as aguas do Capibaribe-mirim, Capibaribe, Moxotó e Pajehú, das dos rios Parahyba e Piancó, tributario do Piranhas.

Do littoral até Cabaceiras pouco varia a largura desta provincia, que é de 30 á 40 legoas; mas, tomada ella da comarca do Monteiro á villa do Cuité, é superior á 60 legoas; largura que rapidamente fica reduzida á um terço na altura da villa do Teixeira para Stª. Luzia do Sabugy.

E' por esta singular posição da comarca do Monteiro, que ella acha-se inteiramente ligada á Pernambuco em todos os actos de sua vida commercial.

Um facto demonstra ainda mais a topographia da comarca todo o alto sertão da provincia de Pernambuco, exceptuado somente o que é banhado pelo rio S. Francisco, communica-se com a cidade do Recife por duas estradas, que atravessão a comarca, uma que passa pela povoação de S. Thomé e outra pela villa do Monteiro.

Para chegar-se á aquella povoação pela estrada que eu seguia, é preciso transpor a serra do Sucurú. A subida é facil, mas a descida é alcantilada e escabrosa, impossibilitando a passagem de animaes com cargas volumosas.

Menos de meia legoa adiante está a povoação, edificada em forma de um grande quadrado, tendo em uma das suas faces a capella, pequena, mas de exterior agradavel.

S. Thomé assenta á margem esquerda de um riacho, que partindo a serra Sucurú por um grande boqueirão, vem reunir-se ao rio do mesmo nome á vista da povoação. Os habitantes bebem das cacimbas feitas no leito do riacho; o rio fornece agua inferior e abundante ao gado. A capella da povoação foi fundada em 1815 pelo capitão Manoel Albino de Barros; e possue um extenso patrimonio na sesmaria de *Pedra Comprida*, no respectivo districto.

O aspecto de S. Thomé na encosta de um outeiro, tendo de um lado a serra e de outro a varzea do rio, é aprasivel. A sua população escolar é numerosa; e não possue siquer uma escola!

Distando 12 legoas de S João e 10 do Monteiro, a povoação de S. Thomé tem o direito de reclamar com urgencia que sejão attendidas as suas necessidades.

Os habitantes queixão-se do Governo que nem ao menos da-lhes uma escola para instrucção de seos filhos e uma agencia do correio, que os tire do isolamento em que estão.

— Qual o beneficio que recebemos em troca dos tributos que pagamos? Nenhum—, é a queixa que se ouve geralmente.

— Como não ser assim, se o governo do Imperador está tão longe;- Responde-lhes.

— E só se lembra de nós em occasião de eleições- accrescentava um.

— Como agora. O candidato conservador promette mandar-nos uma cadeira e uma agencia do correio. . . .

— Que ficará em promessa; concluia outro.

Era na manhã de 13 de outubro. A povoação tinha um ar de animação, em razão do comparecimento de diversos

eleitores do districto de paz á organisação da mesa eleitoral, que tinha de presidir no dia seguinte á eleição de um deputado geral pelo 4.º districto.

A politica entre nós, ou antes a politica dos partidos monarchicos entre nós, dá quasi sempre em um absurdo comico ou tragico. No eleitorado liberal e conservador de S. Thomé ha homens intelligentes e habilitados para os cargos publicos do districto; mas por um capricho de quem quer que seja, *governava* a mesa eleitoral N. N. a figura mais comica que tenho conhecido.

Sentado magestaticamente em sua cadeira, com uns oculos azues collados á testa, empunhando o regulamento eleitoral, o pobre homem *caçava na lei um artigo*- em que firmasse uma sua esdruxula decisão.

— Porque conserva elle os oculos na testa?- perguntei á um dos fiscaes da eleição.

— E' porque a sua intelligencia vê menos do que os seos olhos; respondêome elle com toda seriedade.

Recordei-me logo das theorias de Darwin. Um chin panzé representaria com a mesma propriedade aquelle papel; donde conclui que N. N. está mais proximo da raça sucúriana do que outro qualquer homem; sem duvida por ter tido pouca influencia sobre elle a lei da selecção natural.

Como disse, o rio Sucurú é um dos principaes affluentes do Parahyba por ter um curso de 17 legoas. O sêo nome vem da tribu indigena que habitou suas margens e a serra que lhe fica paralella.

Vem a proposito algumas notas á respeito dos indios Sucurús.

(*Continúa.*)

PARTIDO LIBERAL

Perseguição.

IV

(*A formação da culpa*)

Vamos entrar agora na parte mais interessante do processo de que nos temos occupado.

Recebida a denuncia, que não respeitou o art. 152 do Cod. do Proc., por um juiz incompetente, marcou-se dia para a formação da culpa, mandaram-se intimar testemunhas dependentes da policia, ou a ella estreitamente ligadas pelos laços de solidariedade politica, e na audiencia aprasada procedeu-se a inquirição. O juiz leigo, e ignorante do que se passava em redor de si, mandava o escrivão inquerir e redigir os depoimentos, e olhava para o Promotor com ares reprehensivos, quando alguma testemunha, mal ensaiada, truncava a historia, que lhe havião contado. Depois o Promotor assumindo a gravidade necessaria, passava a fazer a sua inquerição, deitado sobre a meza, com a orelha dobrada para o lado da testemunha, como quem procura apanhar um segredo; mas a testemunha, ou com receio d'esta pratica pouco costumeira, ou porque tinha diante de si os olhos dos assistentes, tambem conhecedores pessoaes dos acontecimentos, deixava escapar alguma expressão titubiante e gutural, que era logo escripta como a declaração firme da verdade.

Era chegada a vez do advogado da defeza.

Um suor frio derramava-se pela face da testemunha; os olhos amortecião, a lingua pesada, e a comprehensão difficil annunciavam um estado morbido e expressivo da lucta intima da consciencia com o temor. A's primeiras perguntas a infeliz testemunha balbuciava palavras sem nexo, é verdade, compromettedoras dos accusados, mas depois rebellavam-se os instinctos do dever, contra o medo do castigo, e a testemunha enveredava pelo caminho da verdade, e os symptomas morbidos que a principio manifestava, atacavam então o organismo dos directores da farça, que por pouco não ficaram fixos nas suas cadeiras.

Essa testemunha confessava que Enéas fôra preso, porque se recusara a fazer guarda á cadeia, aquella que a policia espancava o infeliz, que bradava por soccorro, outra que os accusados forão simplesmente soccorrer a victima, e assim dissolvia-se a audiencia para dar tempo aos algozes de retemperarem as forças, para executarem as ordens do supremo chefe.

E' de justiça confessarmos aqui que nem toda sociedade está corrompida.

Cidadãos, que a policia presumia capazes de se degradarem para vinganças de intrigas politicas, declararam a verdade do facto e a mentira da policia, chegando um d'estes a declarar *que teria feito o que fizeram os denunciados*, o que fez o dr. promotor publico retirar-se precipitadamente de sua cadeira, para descançar mais um mez e dar tempo ao publico de esquecer estas impressões.

Na seguinte audiencia . . . mas não, é preciso dar tambem tempo aos leitores de analysarem o que fica descripto.

Mais tarde proseguiremos, como afinal o processo proseguio, depois de abandonnado como uma criança desforme, cuja paternidade ninguem quer assumir.

A volta do *Piedoso* Parocho deu lugar a que fosse alimentada a criança abandonnada. Felizmente . . . . a sua missão é de paz e amor e elle não podia provar de melhor forma a caridade christã.

Agora venha a pronuncia. Não é digno de compensações quem não soube conquistal-as.

Alistamento eleitoral.

O « *Conservador* » de 13 do passado em sua gazetilha atira fortes mentiras e injurias contra alguns de nossos amigos, empregados da Camara Municipal que requereram seu alistamento eleitoral provando o seu direito com a certidão e posse de seus empregos.

A linguagem indecente do « Conservador » não cabe em nossas collunnas e por isto não lhe respondemos nos mesmos termos, mas appellamos tambem para a decisão do V. Tribunal da Relação, para onde protestam recorrer da decisão do integro Dr. Juiz de Direito.

Não serão porem somente estes os recursos que elle terá de decidir.

Já começão a apparecer os phosphoros que procuram provar o seu direito com a collecta de estabelecimentos que não existem, ou pertencentes a terceiros, e ha um grande numero de collectas feitas *ad-futurum* e que ao passo que forem apparecendo serão tomadas na divida consideração.

Não lhes declinamos os nomes porque não queremos diminuir as rendas publicas, mas previnimos aos que não quizerem perder o seu dinheiro que é bom dar baixa na collecta.

O « Conservador » que se mostra tão zelozo da verdade do alistamento eleitoral, devia começar a sua sensura pelo seu amigo Dr. A. Espinola que é o principal phosphoro do presente alistamento.

Vimos com pasmo incluir elle seu nome no edital dos alistandos, devendo saber que o Reg. Eleitoral tambem exige para os Juizes residencia por mais de um anno na Parochia em que se pretende alistar.

Quando o Dr. Juiz de direito da Comarca a quem chamam de Jonkopings, somente se incluio no segundo alistamento que fez, o *exemplar* Juiz Municipal pretende um deploma tendo apenas 7 mezes de residencia no termo !

O Dr. Austerliano só poderia merecer o epitheto de Jonkopings se fizesse eleitores de tal qualidade, aproveitando a materia phosphorica que se lhe offerece.

Publique o » Conservador » a estatistica dos despachos eleitoraes firmados pelo Dr. Trindade e reformados pelo V. Tribunal da Relação que nós faremos o mesmo com relação aos proferidos pelo Dr. Austerliano, e depois então o publico ficará sabendo quem é o Jonkopings d'esta Provincia.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 9.

Synopsis das sesmarias.

Piranhas
Riacho de Porcos

O sargento-mór José Correia de Lima, morador na capitania de Goianna, sendo senhor e possuidor de uma sorte de terras no sertão das *Piranhas* desta capitania, por data de sesmaria, que se lhe concedêo para crear seos gados, a qual é de trez legoas de terras pelo riacho dos *Porcos*, correndo para leste com meia legoa para cada banda de dito riacho, que faz a largura de uma legoa e contesta no comprimento com terras do capitão Antonio Dantas Correia, e como necessita de mais terra para acommodação dos seos gados, e no mesmo logar para parte do nascente fica uma *serra* da qual para parte do sul á entestar com a meia legoa do supp.e, requeria que se lhe concedesse por nova data para nella situar melhor commodo para os seos gados e livrar-se de contenda com outros, que as haja de pedir e prejudicar aos gados do supp.e, a qual terra poderá ser uma legoa entre a testada da outra dada ao supp.e e a dita serra, esta terra é a que pede o supp.e para largura e trez legoas de comprido, pegando das cabeceiras e testada das terras da *lagôa da roça* do mesmo supp.e que fica para parte do oeste, correndo para leste entre a terra do supp.e e a dita serra, comprehendendo o riacho do *Jatobá* até prefazer as ditas trez legoas de comprido, contestando nesta forma o comprimento com terras de dito capitão Dantas e tãobem dos Pittas (?) o pela parte do norte, onde fica a serra com terras do Sargento-mór José de Mello e do coronel Antonio da Rocha de Carvalho e pela do sul e oeste com as terras delle mesmo suppe.

Foi feita pelo governador Jeronimo José de Mello Castro a concessão requerida de trez legoas de terras de comprimento e uma de largura aos 30 de Julho de 1764.

Piancó

Francisco de Santa-Cruz de Jesus, possuindo um sitio de terras na ribeira do Piancó, chamado a Cruz, o qual comprou a casa da Torre, e porque ouve dizer, que as muitas terras que a mesma casa possue se julgão devolutas, por não haver tirado data dellas, quer elle suppe. tira-la do que possue, que são trez legoas de terras no rio Piancó pegado do marco dos *curraes-velhos do joazeiro* até as matas que pertencem ao sitio de S. Antonio, fasendo na dita terra do comprimento largura e da largura comprimento para assim se poder utilizar das trez legoas de terras com meia para cada banda, sendo que a dita terra é a mesma em que elle mora com o nome de *Santa Cruz*. O governador Jeronimo José de Mello Castro fez a concessão requerida aos 31 de Julho de 1764.

(*Continúa*)

GAZETILHA

Reforma eleitoral — Foi ultimamente apresentado na camara dos deputados o projecto seguinte:

Art. 1.º A lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881 será observada com as alterações seguintes:

§ 1.º As eleições para deputados á Assembléa Geral, salvo as excepções seguintes, serão feitas por provincias, constituindo cada provincia uma circumscripção eleitoral.

I. As provincias do Ceará e Rio de Janeiro serão divididas em dous districtos eleitoraes, cabendo a cada districto quatro deputados, menos o 1.º da provincia do Rio, ao qual caberão cinco.

II. As provincias de Pernambuco, Bahia e S. Paulo serão divididas em tres districtos eleitoraes, cabendo a cada districto quatro deputados, menos o 1.º de Pernambuco e o 1.º e 2.º da Bahia, aos quaes caberão cinco.

III. A provincia de Minas Geraes será dividida em cinco districtos eleitoraes, cabendo a cada districto quatro deputados.

IV. O Municipio Neutro constituirá para todos os fins legaes uma circumscripção eleitoral independente da provincia do Rio de Janeiro, e elegerá quatro deputados.

§ 2.º Cada eleitor votará em tantos nomes quantos corresponderem aos dous terços do numero de deputados que a provincia ou o districto tiver de eleger:

I. Se esse numero fôr superior ao multiplo de tres, o eleitor accrescentará em sua sedula um ou dous nomes, conforme for o excedente.

II. Nas provincias que tiverem de eleger dous deputados, cada eleitor votará em dous nomes.

III. No caso de vagas durante a legislatura, o eleitor votará em um ou dous nomes, sendo uma ou duas vagas, e pelo modo estabelecido no § 2 e no 1º se as vagas forem tres ou mais.

§ 3.º A apuração será feita pela Camara Municipal da côrte, no Municipio Neutro, na capital da provincia, quando esta constituir uma só circumscripção eleitoral, ou pela *séde* do districto na hypothese contraria.

§ 4.º Serão considerados eleitos cidadãos que houverem reunido maioria de votos, até o numero de deputados que a provincia ou o districto deve eleger ou até o numero de vagas a preencher-se.

§ 5.º Fica revogado o art. 29 da constituição politica do Imperio, na parte em que dispõe que o deputado, nomeado para os cargos de ministro ou conselheiro de estado, deixa vago o seu lugar na Camara.

§ 6.º O governo organisará a divisão eleitoral das provincias do Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, segundo o plano da presente lei, observadas no que forem applicaveis as disposições do art. 17 § 1.º da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario — *L. de Almeida Nogueira.*

Prado Campinense — Dia a dia vão se tornando mais animadas as corridas neste prado de experiencia, pela grande frequencia que tem tido á par da ordem que tem reinado.

Ainda no domingo, 28 do passado, correram 31 animaes de diversos proprietarios, parecendo que muitos delles serão approveitados para corridas nos prados de Pernambuco.

Cariry, Oberon, Tenebroso e outros cavallos que tem sobresahido no Prado Pernambucano, fizeram os seus primeiros ensaios no Prado Campinense, que por isto se tem acreditado.

Ainda á semana passada foram vendidos quatro cavallos e uma egua para amadores do Recife.

Recrutamento — Apezar de nossa reclamação no numero anterior, continúa a caçada de homens livres.

O povo abandonou o seu trabalho, para procurar no escondrijo das serras e mattas a sua garantia.

Os mais submissos estão agglomerados nas casas dos grandes proprietarios trabalhando á misero salario, senão gratuitamente, o commercio definha pela ausencia dos consummidores e a policia não descança na faina de descobrir recrutas.

Já que os homens que derigem os negocios publicos não querem providenciar contra este abuzo, nós advirtimos ao povo que a lei do recrutamento foi abolida, que as prisões são illegaes e ninguem é obrigado a se submetter a ellas.

Ao governo cumpre pôr termo a estas violencias, que importam uma nova escravidão, pois que, bem parece, que seu unico fim é dar aos seus amigos braços para o trabalho.

Carnes verdes — Deixamos de dar no presente numero o artigo que recebemos sob esta denominação, por havermos recebido, quando já estava completo e á entrar para o prelo o nosso jornal.

CORREIO POLITICO.

O partido conservador já não tem mais meios de manter-se no poder, por que lavra a descordia, cada vez mais assentuada no seu proprio seio.

Os conselheiros Paulino e João Alfredo se acham completamente separados, e dahi a divisão que se nota em todas as provincias.

O Presidente do Amazonas acaba de romper com o grupo conservador dirigido pelo Barão de Manáos, que por sua vez tambem está separado do grupo de Padre Amancio, havendo assim n'aquella Provincia 3 fracções no Partido Conservador.

No Pará o conselheiro Mac-Dowel, em hostilidade franca ao Senador Siqueira Mendes, tem enfraquecido por demais o partido n'aquella Provincia, ate então baluarte do partido conservador pelo poderio clerical, mas hoje tão esphacelada que os liberaes já dominam a Assembléa Provincial.

No Maranhão o actual ministro da marinha encontra toda resistencia da parte do Ccons. Gomes de Castro, que com sua ascenção ao poder vio logo derrocada toda sua posição official.

Neste congresso de desordem o Piauhy tambem se inscreveu, e está apresentando a face do Paiz dois *Coelhos* que se batem como leões pela posse do « el-dourado. »

A argamassa de principios sem orientação e sem norte é a politica do Ceará, dirigida actualmente por um *Prado,* em roda do qual correm os Barões, nada rendendo a *poule* para quem aposta em Aquiraz.

Em quanto o João Manoel ensina direito aos ministros, e o Tarquinio recita psalmos ao *Alfredio,* os Camara no Rio Grande do Norte escrevem para o sertão.

Duas rivaes que se beijam lamentando internamente, cada uma, não ter veneno nos labios para exterminar a outra, não se odeiam mais, que o Barão de Abiay e o Conego Meira desputando a posse da Parahyba. Não estivesse cada um atado a uma extremidade da *Correia* do Presidente do Conselho e lhes des e Deus coragem, que a discordia era latente.

Pernambuco, Bahia, S. Paulo, o sul em fim não têm só a divisão do partido, já começa a apparecer os *Jardins, Trovões, congressos e manifestos* que hão de abalar os degráos do Throno, onde brevemente não poderá haver um somno tranquillo.

A' PEDIDOS

Ao Publico

O « Conservador » e « Monitor » deffendendo a Administração pele infeliz nomeação do Professor Publico desta cidade, sensurada pela « Gazeta da Parahyba », attribuem-me qualidades indignas por demais para serem explicadas, ao mesmo tempo que rodeiam o nomeado de conceitos que o collocam superior a redacção de qualquer de ditos periodicos.

Não contestarei esta parte, faço melhor juizo do nomeado do que dos redactores do *Conservador* e *Monitor*. As injurias que todos me assacam, é que eu não estou desposto a supportar, e só não procuro sindicar por meio judicial, porque não quero concorrer para a carreira politica do sr. Dr. Trindade.

Ninguem mais do que o Dr. Trindade gosta de ter os amigos dependentes de uma sentença sua, e não serei eu, quem va entregar-lhe o Dr. Lacerda atado de pés e mãos, quando o desejo mais independente.

Amanhã talvez collaboremos juntos combatendo a actual administração, ou outra que lhe succeda e que não satisfaça as ambições do Sr. Dr. Lacerda.

O Dr. Herculano Bandeira inda pode voltar a esta Provincia.

Ao « Conservador » respondo simplesmente que ainda quando eu podesse merecer os conceitos que me imputa, mesmo assim era um homem puro comparado com o Conego Meira e Dr. Trindade, bem defenidos na publicação feita pelo digno ex-Inspector da Thezouraria d'esta Provincia, Dr. Alonso de Almeida, sob sua propria assignatura e responsabilidade.

Releiam o artigo a que me refiro e verão que é a resposta que merecem.

Campina-Grande 29 de Outubro de 1888.

Manoel do Rego Mello.

Ingá

Emquanto uma educação solida, e leis de excessivo rigor não preceituarem a incompatibilidade absoluta da magistratura, com a politica, a sociedade não se pode julgar garantida, nem a justiça destribuida poderá ser respeitada.

E se isto é uma verdade incontestavel, os males que d'ahi provêm, sobem de ponto, quando a authoridade judiciaria, não satisfeita em prestar o seu concurso ao partido, a que pertence, constitue-se alem d'isto chefe do seu partido na comarca de sua jurisdicção.

Quando assim succede a lucta torna-se incandescente, mas os seus resultados são previamente conhecidos. A principio a animação para a resistencia faz heróes, mas depois o soffrimento dos vencidos gera os timoratos.

E' esta a situação politica da Comarca do Ingá. Entregue a direcção do partido conservador ao Dr. Juiz de Direito da Comarca, sob a direcção do Dr. Trindade, Juiz de Direito da Capital, o partido liberal vai dia a dia se enfraquecendo e aniquilando, porque ninguem quer perder a esperança de ter garantia para o seu direito.

Repetem-se alli annualmente os alistamentos eleitoraes com tal desigualdade, que quando os conservadores contam os seus eleitores por dezena, os liberaes fazem a unidade, como que para servir de signal e facilitar a conta. E como se tudo isto fosse pouco nomearam para o cargo de escrivão da Collectoria um filho do Vigario de uma de suas freguezias que pouco se importando com o interesse da provincia faz a collecta á vontade de seu reverendo Pai, em cujo breviario tem um capitulo que prohibe a collecta dos liberaes.

Que importa que estes tenhão o dever de pagar impostos, e que a provincia necessite de arrecadal-os? Qualquer que seja arrecadação, a congrua paga-se sempre, e a igreja não manda pagar impostos, porem emolumentos. Se ao menos o Administrador da Provincia olhasse um dia para estas cousas!!!

Mas não, *de minimis non curat pretor.* Depois que mal faz isto? Os conservadores indevidamente collectados não dão para supprir as faltas dos liberaes illegalmente excluidos? Assim no fim dá certo; e para o partido conservador os fins justificam os meios. Portanto é proseguir, e fazer mesmo desapparecer o ultimo liberal. Só tem que para a satisfação não ser completa, nós daremos noticias dos escandalos e perseguições, e quando a grei reunida orgulhar-se de suas façanhas, se desviar um pouco a vista verá o publico se rindo de suas immoralidades.

Justus.

Agradecimento

Retirando-me por minha livre vontade da officina typographica « Gazeta do Sertão », onde funccionei como empregado durante pouco tempo, venho agradecer aos directores da mesma a maneira lhana que me dispensaram.

Aproveito a occasião para tambem agradecer aos meus collegas de arte a amisade que me dedicaram; pedindo desculpa de algumas faltas que tenha commettido.

Resta-me agradecer áquelles que a minha amisade procuraram; offerecendo na Cidade d'Areia, para onde retiro-me, os meus diminutos prestimos.

Campina-Grande, 27 de Outubro de 1888.

José da Costa Machado.

Agradecimento.

Tendo soffrido, por longo espaço de tempo, de uma febre palustre complicada com uma bronchite, só devo a vida ao zelo e pericia com que me tratou o distincto medico, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

Venho, pois, agradecer-lhe os serviços que me prestou e o summo interesse com que combateu em todos os seus periodos a cruel enfermidade, a que ia succumbindo.

Desculpe-me o sr. Dr. Chateaubriand se, nessa expansão de meus sentimentos, offendo a sua modestia.

Campina, 25 de Outubro de 1888.

Syndulpho Cabral de Albuquerque.

VARIEDADES

LOGOGRIPHO DUPLO (lettras)

Ao Sr. Joviniano A. A. Sobreira, autor dos logogriphos- *Util e Gazeta do Sertão.*

3, 2, 3, 4. Não é inteiro lá na montanha 2,5, 2 4, 3, 4. E' vasio e vão na extremidade 3, 2, 5, 4 1, 2, Agora vamos é uma fructa 1, 2, 3, 2 3,2,1,2, Tambem e fructa e é cavidade 5,4,3,3,2

Conceito.

1, 4, 5, Pobre patriarcha! 1, 2, 3, 4, 5,

Areia 17 de Outubro de 1888.

A. e B.

LOGOGRIPHO (Por lettras)

Instrumento 1. 2.
Tranquilidade ha 1, 2, 4.
Mulher do povo 1, 3, 2.
Aqui, vago está 1, 3, 2.

Conceito

Sou terra, pode affirmar;
Estude, se quer decifrar.

Esperança 20 de Setembro de 1888.

Joviniano Augusto de Araujo Sobreira.

ANNUNCIOS

-ADVOGADO-

O Bacharel Manoel do Rego Mello advoga na comarca de Campina-Grande é limitrophes, e pode para dito fim ser procurado na mesma cidade á rua da Matriz.

Terreno

Vende-se uma fronteira na rua da Bôa Vista, em chão proprio, tendo 28 palmos de frente, com portas e toda a madeira necessaria. O quintal é um bom sitiozinho com fruteiras de 3 a 4 annos, já botando.

A tratar com o Capitão José Precipicio.

O abaixo assignado vende o seu sitio Passa-tempo com casas, terras, açudes cercados e gados vaccum e cavallar, criações de cabras e ovelhas, tudo no suburbio d'esta cidade: quem pretender dirija-se ao mesmo, que reside n'esta mesma cidade á Praça do Doutor Souza Bandeira, casa nº. 34.

Cidade de Campina-Grande 24 de Outubro de 1888.

Pedro Americo de Almeida.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 30 de Outubro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes	900
Vendidos	770
Regulando a arroba da carne	4$000
Destino	
Pernambuco (companhias)	401
(diversos)	369
	770
Sobras	130
	900

Mercado desanimado.

Feira de Campina em 2 de Novembro de 1888.

Houve 200 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	110
« « das Espinharas.	90

Mercado de Campina em 27 de Outubro de 1888.

Milho	320
Feijão	1$400
Farinha	360
Carne secca . . . kil.	600
Rapadura, cento	6$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos ...... 6$200

Na Parahyba em 16 de Outubro de 1888.
Por 15 kilos .... 5$500

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos.. 1$120 á 1$160

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 11.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ **6$000**
Semestre........ **3$500**
Numero avulso.. **160**
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 9 de Novembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Novembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	..

PHASES DA LUA.
Nova a 3 - cresc. a 10 - cheia a 18 - minguante a 26.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande 9 de Novembro de 1888.

O municipio.

Sempre e em todos os tempos representou a municipalidade a inquebrantavel vontade das populações perante o governo do paiz.

Entre nós, sobre tudo, surgiu ella do seio do povo, que, sempre amante da liberdade, por essa especie de instincto quasi natural, que não deixou nunca de dirigir o pensamento americano, prevendo em futuro não remoto a oppressão dos potentados, julgou acertado collocar entre si e o governo uma força bastante forte para contel-o em seus excessos e protegel-o ao mesmo tempo contra os abusos do poder.

Dahi nasceu o municipio, como bem define Alexandre Herculano, que affirma ter sido elle a consequencia da sociedade civil em que se constituiram os moradores do burgo.

Si nos reportamos á historia romana, vemos que o respeito e acatamento que merecia tão nobre instituição eram sem limites; mas tambem, quando batido pelos furores da purpura imperial, tinha a victima, o povo, plena certeza de que, ao abrigar-se sob a egide da municipalidade, o algoz recuava irado, sim, mas vencido.

Ali, naquelles tempos antigos, chegava mesmo a ser condição essencial para se galgar as grandes dignidades da Republica ter sido antes de tudo membro da edilidade, que tornava-se dest'arte o primeiro degrau da escada que leva ás eminencias do poder.

Assim venerada, era-o tambem entre nós a grande instituição.

Por fim appareceu a lei portugueza que imprimiu á essa sociedade meramente popular os moldes officiaes, que tão fataes lhe têm sido.

Todavia, ficou-lhe ainda a liberdade e a independencia, nobre e essencial apanagio de quem quer que peleje em defeza dos direitos do povo.

Uma prova dessa independencia, a que alludimos, é a que nos fornece o digno Presidente da Camara Municipal da Capital, o senr. Dr. Antonio de Souza Carvalho, quando nos cita, em seu relatorio do corrente anno, um trecho da representação que a mesma camara levou ao throno em 19 de Abril de 1610, sobre os inconvenientes do aldêamento dos indios.

Ahi lê-se, com effeito:

« Temos razão de lembrar á V. M. a grande obrigação em que está aos moradores desta Capitania, na conquista da qual, sendo, como foi, tão larga, se deixa bem entender o muito sangue que derramamos e o que nos ha custado de nossas fazendas, sem ajuda alguma da de V. M. »

O facto, tão insignificante em si da independencia do Ipyranga, teve, entretanto, consequencias deploraveis para nossa infeliz patria, a sacrificada.

E a primeira de todas foi afogarem-lhe a liberdade, exigindo-se dellas pela força e pelo terror, armas predilectas do imperialismo, o juramento illegal de que temos todos conhecimento.

Depois arrancaram-lhe por meio de leis oppressivas a independencia, a autoridade, a autonomia e, por fim, quasi a vida.

A vida, sim; porque ninguem dirá que as camaras municipaes ainda existem; ninguem dirá que é dar signal de vida reunir-se sete, dez ou doze pessôas em roda de uma meza e deliberarem, sem muitas vezes poderem executar em absoluto suas decisões e quando as executam, devem-no somente á complacencia do poder e dos representantes deste.

Urge que cesse semelhante invasão dos direitos e deveres municipaes pelo governo central ou qualquer outro.

E' preciso rehabilitar as municipalidades.

E' preciso dar-lhes força, a fim de que nallas possa o povo acreditar e com ellas contar para defendêl-o e protegêl-o.

E, si o governo central, imprudente, nos recusa aquillo que foi nossa obra exclusiva, si continúa a negar-nos aquillo que nos pertence de facto e de direito, ergamo-nos todos, rebellemonos e arranquemo-lh'o pela força.

Quem obteve a emancipação dos captivos, quem exige e alcançará a federação das provincias, terá tambem forças para collocar de novo as municipalidades no pedestal altissimo donde nunca as deveriam ter arrebatado.

Continuaremos.

Joaquim Serra

Acaba de finar-se na Côrte o eminente Jornalista brazileiro Joaquim Serra. verdadeira gloria litteraria d'este Paiz, astro de primeira grandeza no firmamento da imprensa.

Natural da provincia do Maranhão fez ahi suas primeiras paginas litterarias, como poeta e romancista, e era tal o vigor de sua intelligencia, que seu modesto nome, rompendo os horisontes de uma cidade do norte, tornou-se desde logo conhecido em todo Paiz por aquelles, que leem e estudam.

Fixando sua residencia na Côrte do Imperio elle, que havia começado sua vida na carreira das armas, aprendendo ahi a perseverança e adquerindo a coragem e brio do soldado, tornou-se em poucos dias general nas lettras, assestou as suas baterias na « Reforma, » orgão do partido liberal, donde bombardeava com toda coragem e sciencia as instituições anachronicas e ideas retrogadas, deixando sempre seus adversarios em debandada.

Seus serviços ahi deram-lhe uma cadeira no parlamento em 1878, e elle devisando atravez dos espessos horisontes, que sombreavam o futuro de sua patria o sol que projectava os primeiros raios para illuminar o dia 13 de maio de 1888, accendeu o facho da abolição para espancar as trevas, que occultavam-no e luctou até terminar o seu mandato, que não foi entretanto renovado.

Nem por isto desanimou, congregado ás estrellas mais luminozas da imprensaa brazileira, levantou sua tenda de trabalho n' « O Paiz » e ao lado de

Q. Bocayuva e Joaquim Nabuco, perseguio a escravidão até sepultal-a no cemiterio das instituições barbaras, escrevendo seu epithaphio no ultimo *Topico do dia* em que depoz a penna abolicionista.

Joaquim Serra pouco tempo sobreviveo á sua victoria, mas baixou ao tumulo com a consciencia de haver sido um dos brazileiros mais uteis a seu Paiz.

A sua vida foi um sacerdocio pela liberdade e humanidade, e esta de joelhos o pranteia, e todos os annos quando se repetir o dia 28 de outubro depozitará uma capella de saudades na historia, unico tumulo que poderá conter sua alma de patriota, seu nome de jornalista.

CHRONICA PARLAMENTAR

Outubro de 1888.

Por falta de numero legal deixou de haver sessão do dia 3 até 23.

Sessão de 24 de Outubro.

Approvadas as actas precedentes, leu-se o expediente.

Dous officios do secretario do governo communicando a não sancção dos projectos n.os 20 deste anno e 20 do anno passado.

Para dar parecer sobre as razões de não sancção foram nomeados, relativamente ao 1.º projecto, os senr.s Dantas, Ascendino, Cartaxo, Joaquim Ignacio e João Manoel; e relativamente ao 2.º projecto os senr.s Jovino Modesto, Luiz Antonio, Manoel Gomes, Joaquim Ignacio e João Manoel.

— Requerimento de Antonio Minervino da Cruz, Conferente do Consulado Provincial, pedindo o pagamento de 220$-000 rs. metade de multas por elle impostas. *A' commissão de orçamentos.*

— O senr *Firmino Ayres* manda á meza o parecer sobre posturas do Brejo do Cruz e Catolé do Rocha.

Vai entrar na ordem dos trabalhos.

— O senr. *Pereira Tejo* apresenta um projecto, autorisando a Presidencia a despender um conto de reis com a obra da igreja do Batalhão. *Terá 2.ª leitura.*

Ordem do dia:

3.ª discussão do projecto n.º 17 deste anno.

Foi approvado com uma emenda do senr. Campello, depois de ter fallado este deputado e o Dr. Manoel Dantas, que apresentou e retirou depois um requerimento de adiamento por oito dias.

2.ª discussão do projecto n.º 24 deste anno.

Approvado, depois de orarem os senr.s Meira Henriques e João Manoel.

— 3.ª discussão do projecto n.º 12.

Foi approvado, declarando os senr.s Meira Henriques e Vigario Salles que votavam contra.

— 2.ª discussão do projecto n.º 23.

Approvado.

— 3.ª discussão do projecto n.º 18-

Approvado com uma emenda do senr. Meira Henriques.

— 2.ª discussão do codigo de posturas de Cajazeiras,

São approvados os art. 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 29.

Dada a hora levanta-se a sessão.

ARTES E LETTRAS.

Notas de viagem.

Da villa de S. João do Cariry á do Monteiro.

SUMMARIO:—Partida da villa de S. João. — Aspecto dos campos. — Redomoinho. — Superstição popular. — A serra Branca no horisonte. — Povoação e rio do mesmo nome. — Serra e rio Sucurú. — Povoação de S. Thomé. — Recordações historicas. — Fazenda Riachão.. — Serra Mogiquy. — Vasto panorama que se descortina. — As serras Jacarará e Jabitacá. — Rios do Meio e da Serra. — Qual o verdadeiro Parahyba. — A villa do Monteiro. — Ligeira descripção da comarca. — Causa de sua decadencia. — Remedio prompto e efficaz. — Fim.

(Continuação.)

Os indios Sucurús erão da raça Cariry, grande nação indigena, que habitou o interior desta provincia e parte da do Ceará, dando o seu nome á duas regiões: - *Carirys velhos e Carirys - novos.*

Herkman, em sua interessante — descripção geral da capitania da Parahyba —, publicada pelo illustrado Dr. José Higino, diz que — os Carirys habitavão esta capitania transversalmente á de Pernambuco; e que eram um povo robusto, de grande estatura, de côr atrigueirada e de cabellos pretos —.

E' certo, porem, que a região denominada Carirys-velhos, á que deram o nome, não é tão restricta; occupa quasi todo *plateau* da Borburema, atravessando a provincia de norte a sul.

A tribu Sucurú era sem duvida uma das mais importantes da raça *Cariry*, o que é corroborado pelo seguinte facto:

Em 1718 o governador da Parahyba, Antonio Velho Coelho, á requerimento de Sebastião da Silva, capitão-mor dos Sucurús, concedêo-lhes a sesmaria de *Bôa-Vista*, nas extremas desta provincia com a do Rio-Grande do Norte, pelo motivo de — terem vindo os mesmos indios, por ordem do seu antecessor, a defender e reparar os assaltos que davam os Tapuias bravos e levantados—.

Se os indios Sucurús não fossem uma tribu numerosa e valente, não seriam chamados da distancia de 50 legoas para defender a nascente colonia portugueza da Parahyba.

E' ainda de crer que os Sucurús não dominassem somente todo o territorio banhado pelo rio do seu nome, mas tambem o adjacente, que forma hoje o termo do Teixeira. Pelo menos é esta a oppinião do illustrado sr. Conego Bernardo de Carvalho Andrade, fundada em uma tradição e em uma lenda.

A tradição diz que os Sucurús habitaram tambem as sombrias mattas das immediações da villa do Teixeira, particularmente o logar *Poços*, onde existe hoje o importante açude publico, construido durante a grande secca de 1877 á 78; tendo ahi sido encontrados, aliás diversos artefactos indigenas.

A lenda passa-se no mesmo logar e nas margens do rio patronimico; e é este o seu fundamento.

Itan, creança alva, de cabellos louros e olhos azues, nasceu na tribu de uma joven Sucurú, morena, de olhos e cabellos negros, como os de sua raça, e filha de um dos mais afamados guerreiros.

Semelhante facto elevou-se a um acontecimento memoravel, causando o maior espanto; vindo todos á acreditar que a creança não podia deixar de ser filha de um deus; e pela sua origem divina foi adorada pelos guerreiros Sucurús.

E', mais ou menos, o fundamento da lenda, segundo me referio o illustrado Conego Bernardo. Lamento que elle ainda a conserve inedita.

Dou por findas estas recordações para continuar minha viagem.

Deixando S. Thomé, e seguindo a estrada da villa do Monteiro, a uma legoa de distancia está a fazenda Riachão, pertencente ao major Saturnino Bezerra dos Santos.

Riachão é incontestavelmente a melhor fazenda, que se encontra na estrada do Monteiro. Uma grande e confortavel caza de vivenda, edificada em um pequeno outeiro, sobranceira á uma extensa varzea, cortada pelo riachão, que dá nome a fazenda: tal é o golpe de vista que primeiramente se me appresentou.

A varzea de uma fertilidade admiravel tem uma plantação de algodão de cerca de um kilometro de extensão, talvez a maior do comarca. Esta planta cresce ali com tal vigor, que no fim de trez annos torna-se um frondoso arbusto, conservando-se assim seis, sete e mais annos, dando sempre safra abundante.

Igual plantação vi somente na comarca de S. João, fazenda de S. Anna do Dr. Domingos da Costa Ramos, um dos mais adiantados agricultores de algodão do sertão. Alem das especies— *creólo e quebradinho cultiva a — sea-island — originaria* dos Estados-Unidos, que apezar de ser recommendada para os terrenos proximos do oceano, dá perfeitamente nas varzeas do sertão, onde se distingue pela extensão e rijeza de suas fibras.

O major Saturnino é o mais completo typo do abastado fazendeiro do norte. De phisionomia sympathica, tracto ameno, cumpre os seus deveres de hospitalidade com a maior cordialidade.

Em sua fazenda o hospede por vezes se julga em uma caza de tratamento de uma grande cidade, tal é a sua delicadeza e de sua Exm.ª familia.

E' elle um amador dos cavallos de corrida. Ha poucos dias comprara por 600$000 r.s no Pajehú, um afamado cavallo d'aquelle sertão, chamado *Treme-terra*. Offerecendo a sua fazenda todas as commodidades para uma coudelaria, projecta faze-la; assim como um circo para exercitar os seus cavallos de corrida.

A fazenda Riachão presta-se igualmente ao cultivo da canna de assucar; como tive occasião de verificar em terrenos identicos da fazenda Carnahyba do Capitão Marcolino de Freitas Barros; trez legoas adiante.

Causa a mais agradavel surpreza ao viajante, que atravessa o sertão no rigor da secca, deparar repentinamente com um grande partido de cannas e com um engenho á moê-las. Foi o que me succedeu ao chegar á fazenda Carnahyba.

O capitão Marcolino, membro de uma familia antiga e numerosa é um dos principaes habitantes da comarca do Monteiro; e ficou-me grata recordação dos momentos, que com elle passei na visita do seu estabelecimento. Conta com uma safra para cincoenta milheiros de rapaduras, apesar da escacez das chuvas.

Seguindo d'ahi rapidamente para a villa do Monteiro, onde devia chegar n'aquelle mesmo dia antes de anoitecer, alcancei na distancia de quatro á cinco legoas a serra Mojiquy, que já a tinha visto de grande distancia.

A estrada atravessa um dos contrafortes da mesma serra, e logo que cheguei ao cimo, descortinei em dilatado horizonte vasto panorama.

(Continúa)

PARTIDO LIBERAL

Depuração

Tem decahido por demais a moralidade politica nesta Provincia, e a honestidade publica tende a desapparecer, diante do exemplo dado ao Paiz pelo execrando governo do sr. B. de Cotegipe.

O partido conservador não se resigna a uma derrota, e quando a urna lhe é infensa, recorre para seu governo, sempre prompto á apoiar todas as immoralidades, com tanto que não lhe falte a influencia numerica, com que desgoverna o Paiz.

Procedeu-se no dia 14 do passado a eleição para um deputado geral no 4.º districto d'esta Provincia, em que sahiu victorioso o nosso amigo Dr. Elias Ramos, por uma maioria de 128 votos e antes que o publico tivesse acabado de saudar a victoria, já o *Jornal da Parahyba e Monitor* haviam declarado eleito o Dr. Tavares por uma maioria de 36 votos!

Se a Administração da Provincia estivesse entregue a outro, que não um filho do Sr. Conselheiro João Alfredo, tambem seria pouco sensuravel o procedimento do Jornal Official; mas em face e vista deste, é um insulto de tal ordem que nem o proprio « Conservador » teve coragem para fazel-o!

Os precedentes do governo do Conselheiro João Alfredo não dão logar, a que se o acredite connivente em depurações semelhantes, e por isto admira que o orgão official da administração de seu filho, tenha a coragem de em suas columnas deduzir 241 votos do

candidato eleito ou antes de annullar-lhe 156 votos de maioria, para dar o triumpho a seu partido.

Para que um tão longo discurso sobre irregularidades eleitoraes? Talvez somente para confirmar o boato de que o governo mandara por seu Secretario, e Agente de Fisco perturbar as secções eleitoraes, em que tinha minoria, e não o conseguindo procuram agora inventar cauzas de nullidades.

Dizem ambos os periodicos; (o articulista foi um só) que:

« O candidato liberal levantou tumulto na 1.ª secção de S. João. » A maioria é liberal.

« O 1.º Juiz de Paz do Batalhão não organisou a meza (procedimento correcto e legal) e o 2.º fez semulacro de eleição. » A maioria é liberal.

« Na Solidade os liberaes não compareceram a eleição » (porque?) e o partido conservador teve unanimidade de 6 votos. A maioria é liberal.

« Em Cabaceiras, como os liberaes tiveram pequena maioria, o Fabriqueiro feixou a porta da Igreja para não se lavrar a acta.» A maioria sempre liberal !... Entretanto :

O partido conservador está esphacelado no 4.º districto diz o *Conservador* n.º 479, o governo não interveio na eleição, acrescentam o *Monitor e Jornal da Parahyba* o Dr. Tavares não corrompeu eleitores, dizem todos, e como conseguiram que os liberaes perturbassem os collegios em que tinham maioria, se recusassem a ir a eleição, a lavrar actas e até a compor meza? E porque não appareceu um só destes incidentes nas secções em que o Dr. Tavares teve maioria? E como o «Conservador» reconhece o Dr. Elias eleito por mais de cem votos ? Precizamos destas explicações, e até virem continuamos a pensar, que o Jornal official acredita, que o actual Presidente do Conselho é o mesmo que presidiu a eleição de S. José de Tocantins, e o reconhecimento de Theodoro Machado e Jayme Roza.

Para nós liberaes, seria para desejar este resultado, perderiamos no Parlamento o auxilio de um amigo prestimoso que se saberia resignar com a prepotencia do poder depurador, mas lucrariamos a ruina de um adversario respeitado que seria atirado à valla commum, e iria apodrecer ao lado do B. de Cotegipe, debaixo de uma só pedra funeraria e com o mesmo epithaphio.

Perseguição.

V

(Os Juizes.)

Continuando a analyse da formação da culpa no processo, de que nos temos occupado, vamos hoje apreciar o procedimento dos differentes juizes, que têm nelle funccionado, em obdiencia a vontade prepotente do dr. Trindade, que não dormiria tranquillo, si um dia se extinguissem os odios que implanta e anima nesta comarca.

Decretada pelo delegado de policia a incompatibilidade do 1.º supplente de juiz municipal, então no exercicio pleno do cargo, foi pelo 2.º recebida a denuncia e iniciada a formação da culpa.

Pobre sertanejo, ignorante completamente da lei e da formula pratica de sua execução, o capm. Mathias Joca comparecia á audiencia, como si fosse o verdadeiro réo, deixando transparecer a contrariedade resultante da violencia feita a seu espirito, e depois de inqueridas algumas testemunhas, comprehendendo o papel ridiculo, que estava representando, mandou apresentar os autos ao 3.º supplente e retirou-se para sua fazenda, declarando que não funccionaria mais em tal farça. Porem o mal já estava feito, a denuncia recebida e elle aproveitado, quanto possivel, para personagem desta comedia.

Recebidos os autos pelo 3.º supplente de juiz municipal, José Mancio Pereira, revestindo-se elle da gravidade que presume necessaria á um juiz, despachou nos mesmos, marcando dia para proseguimento, embora não tivesse regularmente recebido a jurisdicção.

Como seu antecessor, inqueriu elle testemunhas e despachou nos autos, mas, ao contrario daquelle, pensando que estava representando um papel brilhante,que lhe daria em poucos dias direito a uma condecoração, das muitas que o governo actual tem espalhado, talvez por serviços semelhantes.

Antes, porem, de completar elle sua obra, voltou do Recife, despronunciado pelo Tribunal da Relação, o dr. A. Espinola, e em um dos dias designados para inquirição de testemunhas apresentou-se em audiencia e como era seu objectivo protelar o processo, mandou logo certificar que a testemunha não tinha comparecido, embora ella viesse á pequena distancia, tanto assim que com poucos instantes apresentou-se no tribunal. E tractava-se de uma testemunha que residia na cidade, como todas as demais, que foram precisos quatro mezes para ser inqueridas.

Conhecedor deste proposito um dos accusados requereu certidão dos presentes adiamentos e sua causa, e o dr. Espinola enxergando o objectivo de dito requerimento, jurou suspeição por inimisade a um dos réos, e pôz-se fóra assim das consequencias.

Fez bem, a causa é odiosa, e melhor é ter um pretexto para estar fóra della.

Este seu procedimento, porem, causou geral desagrado aos accusados, porque prefiriam-no como um dos responsaveis,e a seus amigos, porque, sabendo que não se dá suspeição em formação de culpa, pareceu-lhes covardia esse acto de *moralidade,* tanto mais não sendo a suspeição arguida pelos accusados.

Este procedimento faz lembrar a fabula do macaco, que havendo se associado ao gato para comerem castanhas assadas, atiraram-nas ao brazeiro, mas na hora em que era preciso revolvel-as, o macaco fez palheta da cauda de seu socio, embora tivesse a sua maior e mais rija.

Está, pois o publico inteirado do revezamento dos juizes neste monstruoso processo, que ficará archivado nos cartorios desta cidade para vergonha eterna de seus collaboradores.

O dr. juiz municipal, inimigo de um dos accusados, jurou suspeição, depois de haver nelle funccionado; o seu 1.º supplente foi excluido por despacho do delegado de policia; o 2.º recebeu e processou a denuncia antes que o 1.º se declarasse impedido, e o 3.º concluiu a obra da iniquidade, sem que o seu predescessor lhe transmittisse regularmente a jurisdicção.

E agora todos retrahidos, temendo naturalmente o dia de amanhã, aguardam talvez da capital a designação do juiz que deve subscrever a pronuncia, porque é de suppor que qualquer delles tinha horror ao monstro gerado em suas entranhas.

Mas é tarde para recuar.

O processo está encerrado, a ultima testemunha foi inquerida ha mais de um mez e o juiz não tem arbitrio para protellar indefinidamente a sua decisão.

Portanto venha a pronuncia, subscripta por um ou por todos, e depois banqueteem-se com a satisfação da féra quando despedaça a sua presa, e quando passadas estas horas de odio e subserviencia, o arrependimento tocar-lhes o coração, lembrem-se tambem que:

« Quem não quer ser lobo, não lhe veste a pelle ».

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º . 10

Synopsis das sesmarias.

Espinharas.

Pau-á-pique.

O capitão Paulo Mendes de Figuerêdo, estando possuindo ha mais de dois annos umas terras nos sertões das *Espinharas* com curraes, casa e mais beneficios de cacimbas e roçados e para evitar para o futuro inquietação, para melhor titulo e conservação de sua posse e dominio requeria data de trez legoas de comprido e uma de largo, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento, no riacho chamado — *Cabeceiras do Pau-á-pique* —, pegando do logar chamado — *Varzea do cavallo de estribaria* — pelo dito riacho á cima, cujas terras confrontão pela parte do nascente com terras do supp.ᵉ e para parte do poente com terras do ..... do alferes Pedro Soares e para parte do norte com terras dos herdeiros de Manoel Marques e para parte do sul com terras do capitão-mór Francisco de Oliveira Ledo. Fez o governador Jeronimo José de Mello Castro a mercê requerida aos 31 de Julho de 1764.

Cariry.

O capitão Patricio José de Oliveira e o capitão Antonio Pacheco Leitão, possuindo os seus gados vaccum e cavallar em que experimentão grande prejuiso por não terem terras proprias em que os possão accommodar; e como no sertão do *Cariry de fora* rio de Bodocongó entre o sitio que foi do defuncto Antonio de Oliveira Ledo e o sitio do sargento-mór Manoel Tavares de Lyra se acha extensão de terras devolutas, que aquelles hereos confinantes estão logrando sem titulos validos por serem fora da comprehensão das sesmarias que lhe forão dadas: pretendem que se lhes conceda por sesmaria trez legoas de terras de comprimento e uma de largura, principiando da parte de baixo do dito rio *Bodopitá* (?), onde se acabar uma légoa que tem na beira de dito rio na parte do nascente, acima de um poço chamado — *Serrinha de cima* —, e d'ahi continuando rumo direito pelo mesmo rio acima á inteirar de legoa de largo e trez de comprido de poente á nascente, legoa e meia para cada banda, ficando nesta forma os supp.ᵉˢ accommodados. O governador Jeronimo José de Mello Castro fez a concessão de trez legoas de terras de comprimento e uma de largura no logar requerido no 1.º de Agosto de 1764.

(Continúa.)

GAZETILHA

Habeas-corpus.

Por sentença do digno Dr. Juiz de Direito desta comarca foi solto por Habeas Corpus o cidadão José Pereira de Souza, violentamente preso como recruta pelo subdelegado de S. Sebastião, Coura d' Albuquerque; em vindicta ao cidadão Laurentino Cavalcante, parente do recrutado, e que a pouco tempo denunciara aquella authoridade por crime de furto. Patrocinou a causa o Dr. Rego Mello que na sua exposição verbal deixou bem patente a violencia da authoridade e a illegalidade da prisão.

Apesar d'isto Coura continuará a ser authoridade, porque não só o governo, como os Drs. Juiz Municipal e Promotor Publico não leram a sentença do Dr. Juiz de Direito mandando proceder contra elle por crime de furto.

Um dia a justiça acordará.

Prado Campinense— Animados pela influencia e concurrencia publica os socios d'este prado de experiencia resolveram instituir um pequeno premio aos animaes que fizerem melhor carreira nos dias de corrida, nas seguintes distancias:

1.º Pareo - Experiencia - 850 metros
2.º » — Gazeta do Sertão — 1000 »
3.º » — Prado Campinense— 1200 »

E' provavel que agora augmente a concurrencia.

Esperteza— No domingo passado furtaram da porta da Pharmacia do sr. Ildefonso Azevedo a maca de um sertanejo residente no Seridó, contendo roupa, rede e maços deste periodico que eram remettidos aos nossos assignantes do Jardim, Acary e Principe.

Naturalmente a policia andava recrutando.

Fatalidade — A « *Gazeta da Tarde* » do Recife, refere o seguinte facto occorrido naquella cidade á 25 do passado:

Anisio Dantas, 5.º annista de Direito, esbofeteou a Telles de Menezes, seu companheiro de casa, e por isto um irmão do offendido teve com elle uma altercação e luta braçal, pacificada pelos demais companheiros.

Mais tarde sahiram todos a passeio, regressando pouco tempo depois Anisio, armado de um rewolver e tinha acabado de escrever duas cartas, uma ao tio e outra a noiva, em que revellava a intenção de suicidar-se, quando foi surprehendido por Telles, que desparou-lhe um tiro na cabeça, que lhe trouxe a morte immediata.

Anisio era natural do Rio Grande do Norte e devia prestar no dia em que se sepultou, a ultima prova de sua vida academica.

Registro civil— Está lavrado, com a data de 22 de Setembro, o decreto mandando pôr em execução a lei do registro civil, a começar em 1 de janeiro de 1889.

Fallecimentos —Telegrammas da Corte noticiam o fallecimento dos Exm.ᵒˢ Barão de Sertorio e Conde de S. Salvador de Mattozinhos; o 1º occupava lugar eminente na magistratura como Presidente do Tribunal da Relação da Corte, o 2º era um dos grandes capitalista do Paiz.

Vontade de Casar — Refere o *Bomsuccesso:*

« Na freguizia de Ibituruna, existe uma ex-escrava muda, ha 7 annos mais ou menos.

Ha oito dias, estando em presença de um ex-escravo, ouvio este dizer que tinha desejos de casar-se com ella, e que o não fazia por ser muda.

Immediatamente a ex- escrava, fazendo um grande esforço, com surpreza de todos que a conheciam, começou a fallar e continúa como se nunca fosse muda!

E' realmente um facto admiravel! »

CORREIO POLITICO.

O acontecimento, que serve de assumpto aos commentarios politicos, é a autopsia politica do Presidente do Conselho. No orçamento da agricultura o cons. Lafayette analysando-o, foi por isto mesmo no dia seguinte ferido pelo cons. João Alfredo, em um longo e bem arranjado discurso, mas ao retirar-se do Senado, sabia que seu contendor declarara que *elle se haria de arrepender* e foi avisado, bem como o publico, pela imprensa, de sua proxima execução. No dia 14 do passado, regorgitando o paço do senado de espectadores, mandou-se, por uma votação do senado, buscar o Presidente do conselho, que se tinha *refugiado* no paço de S. Chrsitovão e então o cons. Lafayette, em phrase correcta e picante, e estylo elegante e litterario, prendeu por 3 horas a attenção do senado.

O seu discurso produziu tal effeito no espirito publico que o Cons. J. Alfredo havendo protestado responder-lhe, e feito annunciar isto mesmo, mudou de resolução, quando enfrentou com seu terrivel adversario. Estava *arrependido.*

—Foi prorogada até o dia 10 do corrente a sessão do parlamento, e consta que, encerrado, elle se reorganisará o ministerio.

— A propaganda republicana tem tomado tal vulto que a oppinião geral indigita o actual ministerio como responsavel por este abalo, que ameaça monarchia, e d'ahi acreditar-se geralmente na proxima mudança de ministerio, e talvez de situação.

— Apparecerá brevemente na Côrte a « Tribuna Nacional » orgão do partido liberal, sob a direcção do cons. A. Celso.

A' PEDIDOS

Contracto de carnes verdes.

(Transcripção)

Ha alguns dias o *Diario de Pernambuco* publica uns artigos assignados por varios pseudonymos, nos quaes se procura, adulterando os factos, crear juizos falsos sobre o contracto celebrado entre nós e a Camara Municipal desta cidade para o fornecimento de carnes verdes. Todos esses artigos são de uma só pessoa interessada, que viu burlados calculos egoisticos em propostas que foram regeitadas, e que foi igualmente infeliz perante a Camara Municipal e perante a presidencia da provincia. Com os artigos publicados, manifestações de uma só individualidade, tem-se pretendido phantasiar que a opinião publica é contraria ao contracto para o fornecimento de carnes verdes, que foi prorogado pela Camara Municipal, e cuja prorogação tem de ser approvada pela Assembléa Provincial. Aquelle que se julgou prejudicado procura á todo transe crear embaraços na Assembléa Provincial á approvação da renovação do contracto, prejudicando, embora, altos interesses publicos em serviço essencial á vida de uma cidade, qual o fornecimento de carnes verdes á baixo preço e com a maxima regularidade.

E' esta, pois, a origem de todos os artigos que têm sido publicados no *Diario de Pernambuco*, e, conhecida essa origem, pode o publico ajuizar da justiça nos conceitos emittidos e da sinceridade na defesa do que esse articulista denomina os interesses dos habitantes desta cidade.

Ha cerca de tres annos effectuamos com a Camara Municipal o contracto para o fornecimento de carnes verdes, sujeitando-nos a vender a carne á baixo preço e a abastecer o mercado com a maior regularidade.

Para se verificar as vantagens desse contracto basta considerar que o preço medio da carne, durante os ultimos annos anteriores ao do contracto, tendo regulado 600 réis e subido durante muito tempo á 900 e 1$000 o kilogramma, durante os tres annos do nosso contracto attingiu elle o maximo á 480 réis no verão e á 400 réis no inverno.

Si a vantagem resultante da baixa dos preços não pode ser contestada, a maior quantidade de gado abatido e consequentemente o maior abastecimento do mercado é um facto que não pode soffrer impugnação.

No triennio anterior ao contracto, segundo uma certidão, que temos em nosso poder, e que foi presente á Assembléa Provincial, foram abatidas 93,884 rezes. No triennio do contracto, 1885 á 1888, foram abatidas 99,112 rezes, dando-se assim uma differença para mais de 5,228 rezes.

Não é somente a massa geral da população, que tem auferido vantagens do contracto pelo fornecimento do principal genero da alimentação.

Os estabelecimentos pios, á cargo da Santa Casa de Misericordia, têm extrahido proveitos, que só podem ser aquilatados pelos algarismos.

Segundo outra certidão que temos, da Secretaria da Santa Casa de Misericordia, o lucro obtido por essa instituição pia, pela differença para menos, do preço de 345,162 kilogrammas de carne verde que lhe foram fornecidos, e de 38:000$ neste ultimo trienio. Demais, pelo fornecimento feito, deve-nos a Santa Casa pouco mais de 40:000$, capital que não vence juros, e que nos obrigou ao augmento do capital social.

A esperança, pois que o contracto despertou na população, os juizos favoraveis, que sobre elle emittiu a imprensa desta provincia tornando-se salientes os artigos editoriaes do *Diario de Pernambuco*, não foram desmentidos.

Temos o direito de dizer que até hoje, na execussão de um contracto, que interessa toda população, e que podia despertar queixas, talvez injustas, nenhuma reclamação ainda surgiu, justa ou injusta, quer nas feiras em que o gado é comprado, quer nos açougues, onde a carne é exposta á venda, quer na imprensa, quer finalmente perante a Camara Municipal ou perante a presidencia da provincia.

Realisou-se, pois, nesta cidade um facto, que independentemente de monopolio ou de favores excepcionaes, que embaracem a concurrencia, algumas das cidades da Europa têm procurado obter, quer por meio das sociedades cooperativas, quer pela intervenção directa dos poderes publicos no mercado das carnes verdes, o que outr'ora nesta provincia não foi conseguido sob o regimen de um contracto, que estabelecia um verdadeiro monopolio.

Mesmo em provincias, onde o gado é abundante, como no Pará e no Rio Grande do Sul, o fornecimento de carnes verdes á baixo preço tem-se contractado com exclusão da concurrencia, e estamos certos de que os resultados não foram e não serão iguaes, e muito menos superiores, aos que conseguiu a população desta cidade com o nosso contracto.

Não podendo o contracto por nós celebrado com a Camara Municipal ser atacado, quer pela deslealdade na execução, quer por queixas levantadas na população, tem-se lembrado os interessados em identico ou maís favoravel contracto em dizer que é elle desfavoravel aos creadores, que se veem prejudicados na venda á infimo preço dos productos da industria pastoril. Essas censuras não são ainda verdadeiras.

Si o consummo de carne verde augmentou por um fornecimento regular, si a concurrencia não é vedada, uma vez que, alem de nós, muitas outras pessoas abatem gado e vendem nos açougues publicos e particulares a carne verde, em cerca de um terço do fornecimento geral; si, demais, somos obrigados pelo contracto, que fielmente temos cumprido, á abater um numero elevado de rezes diariamente, de modo que a nós é que o preço do gado podia ser imposto, si as leis da procura e da offerta não regulassem esse mercado, como todos os outros, como podem ter sido prejudicados os creadores com o contracto por nós celebrado com a Camara Municipal?

Si algum prejuizo tem advindo desse contracto não é á classe dos creadores, mas á alguns intermediarios, que em toda parte se interpõem com desejo de lucros avultados entre o productor e o consummidor.

Longe de ser desfavoravel aos creadores, esse contracto é-lhes até favoravel. Uma das causas do augmento da producção e a certeza que tem o productor de encontrar facilmente um mercado consummidor. E' este um facto economico que não pode ser contestado. Desde que somos obrigados á abater un numero elevado de rezes, e conseguintemente somos um consummidor obrigado nas feiras, o creador tem certeza de que os productos bovinos encontrarão comprador certo, e comprador que não adia siquer os pagamentos, o que é um elemento favoravel em todas as transacções mercantis.

Tanto não é o contracto por nós celebrado com a Camara Municipal que tem influenciado o preço do gado, que na Bahia, onde não ha contracto para o fornecimento de carnes verdes á população da capital, o preço do boi é inferior áquelle pelo qual é elle vendido nas feiras desta provincia e na de Itabaiana, na Parahyba. Provocamos uma contestação á este respeito, uma vez que esta nossa affirmativa é extrictamente verdadeira.

Vantajoso á população desta capital, vantajoso mesmo á classe dos creadores, não resultando delle um monopolio legal e tendo ate extincto o monopolio extra-legal que se havia formado pelos marchantes, em que póde ser prejudicial o contracto por nós celebrado com a Camara Municipal, e cuja prorogação está dependente da approvação da Assembléa Provincial ! ?

Podem os que se julgarem prejudicados reclamar. Nunca o interesse pessoal foi o movel das decisões dos poderes publicos. A população está satisfeita com o contracto para o fornecimento de carnes verdes, e a satisfação do interesse publico deve ser o alvo dos legisladores e dos governos.

Sem respondermos, pois, directamente ao interessado, que tem publicado os artigos anonymos do *Diario de Pernambuco,* julgamos dever fazer ao publico imparcial a presente exposição.

Recife, 18 de Outubro de 1888.

Oliveira Castro & C.ª

Logogripho - duplo *(por letras)*

Offerecido á Areia e Buril.

Ahi tendes, meus amigos,
Um logogripho á decifrar;
Vede as bellas areienses,
Que bem podeis encontrar:

5, 1, 5, 6, 8 Sou mulher, 4, 2, 3, 6, 7, 6, 8
8, 7, 7, 8, 5, 6,8 Sou mulher, 3, 8, 2, 6, 8, 7, 8
3, 8, 2, 6, 8 Sou mulher, 1, 3, 6, 5, 6, 8
8, 3, 1, 5, 6, 8 Sou mulher. 8, 3, 8, 2, 8, 5, 6, 7, 8

Conceito:

Quereis o conceito ?
De certo eu vou dar:
Meu todo é mulher,
Não podeis duvidar.

Campina Grande.

Candido Filho.

ANNUNCIOS

-ADVOGADO-

O Bacharel Manoel do Rego Mello advoga na comarca de Campina-Grande e limitrophes, e pode para dito fim ser procurado na mesma cidade á rua da Matriz.

-Cosmorama-

Acha-se nesta heroica Cidade de Campina-Grande á Praça do Dr. Souza Bandeira, O Sr. José Maria de Vasconcellos, com seu cosmorama para ser exposto pela primeira vez amanhã.

Entrada

Vistas com sorte,	200 reis
sorte avulso	200 reis

Espera a concurrencia das Exm. Familias, pois que em toda parte tem sido o seu favorito; portanto desde já se confessa grato.

Terreno

Vende-se uma fronteira na rua da Bôa Vista, em chão proprio, tendo 28 palmos de frente, com portas e toda a madeira necessaria. O quintal é um bom sitiozinho com fruteiras de 3 a 4 annos, já botando.

A tratar com o Capitão José Precipicio.

O abaixo assignado vende o seu sitio Passa-tempo com casas, terras, açudes, cercados e gados vaccum e cavallar, criações de cabras e ovelhas, tudo no suburbio d'esta cidade: quem pretender dirija-se ao mesmo, que reside n'esta mesma cidade á Praça do Doutor Souza Bandeira, casa nº. 34.

Cidade de Campina-Grande 24 de Outubro de 1888.

Pedro Americo de Almeida.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 6 de Novembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes	800
Regulando a arroba da carne	4$500

Destino

Pernambuco (companhias)	540
(diversos)	60
Parahyba	200
	800

Mercado regular.

Feira de Campina, hoje, 9 de Novembro de 1888.

Houve 300 bois.	
Pela estrada do Siridó ...	100
« « das Espinharas.	200

Mercado de Campina em 3 de Noutubro de 1888.

Milho	320
Feijão	1$400
Farinha	440
Carne secca ... kil.	640
Rapadura, cento	5$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação: Por 15 kilos ...... 6$250

Na Parahyba em 31 de Outubro de 1888.

Por 15 kilos .... 5$400

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação: Por 15 kilos.. 1$120 á 1$160

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 12.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Numero avulso .. **160**
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 16 de Novembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Novembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 3 - cresc. a 10 - cheia a 18 - minguante a 26.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE 16 DE NOVEMBRO DE 1888.

Effeito da Centralisação.

O estado precario, em que se acha esta Provincia, faz demorar por instantes a vista do observador, para reflectir sobre as causas determinantes de sua misera condição.

Abandonada ás suas proprias forças, em lucta com as irregularidades da estação, ella vai pouco a pouco aniquilando-se até chegar a um ponto, em que todos os remedios serão tardios.

Uma agricultura rotineira e atrasada, impossibilitada de adoptar qualquer melhoramento, e que tendo criminozamente vivido do braço escravo, definha e enfraquece; desde que deixou de ser regada pelo seu suor, não pode servir-lhe de amparo.

Seu commercio pequeno e dependente, sem a precisa instrucção professional, sustentado por um credito limitado, e a curtos prazos, e sem meios de alargar a esphera de suas operações mercantis, mal pode solver os seus proprios compromissos, e na esphera acanhada, em que gyra, é-lhe impossivel concorrer para a prosperidade da provincia.

A industria pastoril entregue simplesmente as forças da natureza, e sem as mais rudimentares noções dos meios necessarios á seu desenvolvimento, mantendo-se pela fertilidade da natureza, tambem não prospera e por isto a provincia não pode contar com ella, como sustentaculo para sua manutenção.

Outras quasquer industrias, em que se exercita a actividade humana, são alli completamente desconhecidas, e nenhuma esperança ha, de que possão apparecer e se desenvolver.

De outro lado o abandono, com que correm os negocios da provincia, completamente esquecida do governo central, e despresada por aquelles, que mais de perto deviam promover seu interesse, concorre poderosamente para seu aniquilamento.

Impostos pezados lançados com todo rigor, sem o preciso estudo, tornam, por assim dizer, impossivel a vida e desenvolvimento de suas industrias.

O gado, a sua primeira fonte de recursos, pagando onerozos impostos, desde o dia em que nasce até o em que é levado ao mercado consumidor, e abatido, não pode, desde muito, deixar um resultado satisfactorio ao criador, que, para fallar com franqueza, não passa de um vaqueiro do governo, por que na liquidação final pouco mais lhe sobra dos proventos da *vaqueirice*.

O depreciamento das propriedades agricolas, e o infimo preço dos productos da lavoura, reunidos a falta absoluta de credito e a escassez de braços, tornam impossivel a subsistencia da agricultura, na crise actual, sem auxilio dos poderes publicos.

Mas estes, inspirados por sentimentos contrarios, ainda oneram-n'a de tal forma, que parece haver firme proposito de extinguil-a em poucos dias.

O imposto de exportação, de barreira e tantos outros atirados sobre a moribunda agricultura, parecem significar antes uma intimação as fabricas para se feixarem, e aos lavradores para abandonarem sua cultura.

E o commercio? Este é simplesmente um intermediario entre o productor e o consumidor para arrecadar os impostos do governo, e como empregado do fisco vive apenas de uma pequena commissão, que retira d'estas opperações.

Mas elle não pode prosperar, desde que as fontes que o sustentam, já se acham exaustas.

E qual a causa de toda esta miseria?

O regimen centralizador que nos atrophia e mata.

O governo central não se importa com a miseria das provincias, principalmente se ellas estão tão distantes, que seus gritos não possam chegar aos ouvidos d'aquelles que se deleitam nas delicias da corte.

Se ao menos este dinheiro extorquido por meio de onerozos impostos, tivesse applicação ás necessidades da provincia, para, em um futuro remoto, gosarem algum beneficio os que sobrevivessem a esta crise, não era tão grande o mal.

Porem, ao contrario disto, no dia em que a Parahyba pedir uma estrada de ferro, se lhe responderá que na corte precisa-se de um jardim; e de uma estatua equestre acrescentará outro, quando ouvir fallar no porto da Parahyba, ou qualquer outro beneficio.

E assim se consome quasi metade da renda da provincia no embellezamento da corte, e a outra metade é destribuida a um funccionalismo enorme e desoccupado, que augmenta na rasão directa do enfraquecimento do commercio e das industrias.

Mas este estado desapparecerá, porque, por uma lei natural, os povos já começam a comprehender que ninguem tem o direito de ostentar luxo e grandeza a custa do trabalho alheio e que portanto é preciso estabelecer-se um novo regimen, onde prepondere a authonomia do municipio e da provincia.

E em quanto esta verdade não houver amadurecido no espirito publico, nem se impuzer aos poderes sociaes, todas as tentativas de melhoramento serão inuteis.

CHRONICA PARLAMENTAR

Sessão em 25 de Outubro.

Approvada a acta anterior passou-se ao seguinte expediente.

Abaixo assignados:

Dos moradores do Termo de Pilões, vereadores da camara e da comarca de Areia pedindo sua anexação a de Guarabira, e dos do norte do Termo de Patos para ser dito territorio anexado a villa do Batalhão. A' commissão de divisão civil.

Requerimento de José Victorino de Paiva para construir n'esta Provincia um engenho central do valor de 500 contos, entrando a provincia com metade do capital, em apolices de 7%.

A' commissão de Agricultura.

Findo o expediente é julgado objecto de deliberação e mandou se imprimir o

projecto, que authorisa a despender 1:000$ com a matriz do Batalhão.

Projectos:

Do sr. Agripino restabelecendo a L. de 6 de Dez. de 1883, que creou o municipio e villa de Caiçara, em Guarabira.

Do mesmo restaurando a cadeira do sexo masculino em Agua Doce, Termo do Ingá.

Do sr. Espinola authorisando a Camara Municipal de Mamanguape a arrecadar o imposto de 10$ sobre barcaça, que tranzitar carregada n'este rio, para ser applicado a sua desobstrucção.

Do sr. Lordão marcando o dia 1 de Setembro, no futuro biennio, para reunião dos deputados d'esta Provincia, com o actual subsidio.

E' apresentado o parecer da commissão sobre os projectos das camaras municipaes da Capital, Bananeiras, Pombal, Alagôa Grande, S. Miguel e Bahia da Trahição, e sobre o codigo de posturas da de Batalhão.

Ordem do dia.

São discutidos e approvados em 1.ª discussão os projectos n.os 25, 30 e 31 deste anno, sendo o primeiro impugnado pelo sr. Henriques.

São approvados em 2.ª discussão o projecto n.º 19, e uma emenda do sr. Dantas favorecendo a matriz do Teixeira com 1:000$.

E' tambem approvado o projecto n.º 20, com emenda do sr. Dantas, criando uma cadeira para o sexo masculino na povoação da Immaculada, Termo do Teixeira; outra do sr. Campello criando cadeiras em S. Miguel do Taipú, Bahia da Trahição e Povoação de Coqueirinhos; do sr. Torres concedendo igual favor a povoação de Aroeiras no Ingá; do sr. Luiz Antonio, a de Paulista, no Pombal; do sr. J. Gomes a povoação de Belem, em Souza; e finalmente do sr. Agripino restabelecendo uma cadeira no Riachão do termo de Ingá, sendo todas emendas approvadas.

Em seguida foram approvados em 1.ª discussão os projectos n.os 28 e 29 e o sr. Presidente manda-os ,bem como os n.os 22 e 24 com as emendas, a commissão de redacção, para serem refundidos em um só; remettendo a esta igualmente o projecto n.º 23 approvado em 3.ª discussão,

O projecto n.º 27 foi adiado por 3 dias a requerimento do sr. Lordão.

Passa-se a 2.ª discussão do cod. de posturas de Cajazeiras e são approvados os seus artigos desde numero 30, até 79 que revoga as despozições em contrario, aditivo do sr. Campello, havendo os artigos 62 63 sido alterados por emendas do Srs. Cartaxo e Lordão.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n.º 21 verificou-se haverem se retirado 10 senhores deputados, pelo que o sr. Presidente encerra a sessão; depois de haver designado a ordem do dia seguinte.

PARTIDO LIBERAL

O Parlamento em ferias

Deve a esta hora achar-se encerrado o parlamento Brazileiro, e por isto é tempo de sommarmos os beneficios que delle recebemos, e do Governo que o derigiu.

Elevado ao poder pelas arruaças militares do Rio de Janeiro, e quando o unico *principio politico* que estava em discussão era — se a policia tinha o direito de espancar a marinha — o Sr. Conselheiro João Alfredo viu-se inopinadamente sentado na cadeira do B. de Cotegipe, que fôra despedido como um máu servo, na unica occasião em que procurara cumprir o seu dever.

Depois das diversas humilhações porque passara, tendo perturbado todos os negocios publicos do Paiz, e confessado perante o Parlamento a sua incapacidade, gozando, apesar disto, da confiança imperial, recebeu elle ordem para entregar ao Sr. Cons. João Alfredo a Camara que elegera á sua imagem e semelhança, para manter a escravidão e que completara com a depuração dos abolicionistas e o morticinio de S. José de Tocantins.

As circumstancias que acompanharam a demissão do Sr. B. de Cotegipe, já de muito esperada e reclamada pela desordem, illegalidade e anarchia que reinaram no Paiz, abriram passagem franca ao Sr. Cons. João Alfredo para o Paço de S. Christovam, no meio do contentamento que irradia da oppinião publica, quando vê baquear um tyranno.

Sentado nos degrãos do Throno, o actual Presidente do Conselho, achou por accaso o projecto da lei de 13 de Maio, escripto por mão feminina e sabendo que logo após a retirada do Sr. Cotegipe fôra varrido o Paço Imperial, firmou a attenção para o papel, e, como o grande Constantino, leu atravez de suas fibras aquella divina sentença:

In hoc signo vinces.

Homem que sabe aproveitar as occasiões e tirar vantagem das circumstancias, pouco se importando que a Camara tivesse sido eleita para combater o abolicionismo, e que o B. de Cotegipe tivesse cahido gozando de sua confiança, copiou em seu programma o projecto abolicionista, e, novo Clovis, prometteu ao deus a quem tinha perseguido, baptizar-se com o seu *exercito* na pia da redempção, se conseguisse vencer em seu nome.

Aberto o Parlamento, a lei abolicionista que já de muito estava consagrada na oppinião publica, e que, semelhante ao Christianismo, já tendo sahido das catacumbas de Roma, assistido a crucificação de seu Divino Mestre, atravessado o supplicio da fogueira, do patibulo, da roda, dos animaes ferozes, havia vencido e convencido a todas as camadas sociaes, foi aclamada em ambas as Camaras e sanccionada pela Princeza Regente a lei de 13 de Maio.

Entretanto este facto para que elle não concorreu senão na hora dos proventos, acercou o nome do Sr. Cons. J. Alfredo de uma aurea immorredoura, acreditou-o como chefe supremo do abolicionismo brasileiro e fez talvez S. Exc. convencer-se de que era o primeiro estadista deste Paiz.

Mas entretanto, para dizer a verdade em seus precisos termos, S. Exc. foi um dos factores da lei abolicionista, como o foram tambem os Conselheiros Paulino e Cotegipe, concorrendo todos para ella, como Nero, o amphiteatro e o Calvario para triumpho do Christianismo.

A perseguição, o tronco e o azorrague foram os elementos com que o partido conservador concorreu para esta lei e se, afinal, elle acabou por adoptal-a, sob a direcção de S. Exc., foi porque, por força de uma lei phisiologica «a resistencia devorando uma ideia nova, acaba por inocular-se desta mesma ideia.»

O partido conservador tendo-se alimentado do sangue da escravidão, absorveu em seu organismo as lagrimas e a dor transformadas em germens da redempção.

Portanto o Sr. Conselheiro João Alfredo não tem o merito que se presume pela factura da lei abolicionista, mas simplesmente o de ter enxergado mais longe que o Sr. B. de Cotegipe, que talvez por defeito da idade, não via o Throno Imperial abraçado com a oppinião nacional alem da fazenda do Sr. Conselheiro Paulino.

Os cafezaes de Macuco interceptaram a vista do Sr. B. de Cotegipe.

Feita porem a lei abolicionista, o Sr. Conselheiro João Alfredo, não tendo sabido aproveitar a occazião precisa para retirar-se do poder, e avido de glorias que sabia não haver conquistado, fazendo uma lei para que accidentalmente concorrera, desenrolou no meio das sympathias populares a bandeira de sua administração.

Desde essa hora começou a sua queda.

Despondo de grande maioria no seio do Parlamento, das sympathias populares e dos aplausos da imprensa, S. Exc. revelou-se pequenino de mais para o alto cargo que occupa, não tendo conseguido em seis mezes de Parlamento mais do que um orçamento, que deu-lhe muitas horas de tristezas e instantes de humilhações.,

Tendo por Cyrinêo o braço potente de Andrade Figueira, e adoptando com elle um projecto de bancos de emissão, unico remedio que encontraram para a crise da lavoura, recuaram afinal covardemente, deixando o misero projecto no tapete da Camara, depois de haver concedido esta um *bill* de indemnidade para um emprestimo de milhares de contos, que contrahiram com a segurança da adopção de tal projecto.

Tendo garantido a fiel execução das leis e o alargamento das liberdades publicas, o Cons. João Alfredo, depois de haver contrahido um grande emprestimo, sem intervenção do Parlamento, decretou o recrutamento para preencher os claros do exercito que, ha quatorze annos, era servido por engajamento voluntario.

Conservador e monarchista ao mesmo tempo que sanccionou com seu apoio a abolição do juramento na Camara, deu logar com sua politica violenta e arbitraria ao desenvolvimento e crescimento do partido republicano, que já appareceu e terá crescido muito, antes mesmo de S. Exc. deixar o governo.

E assim em todos os ramos de administração publica o seu influxo foi sempre negativo, o seu esforço contraproducente e a desordem e anarchia campeiam impunes.

Alistamento Eleitoral.

Já está publicado o alistamento eleitoral, feito em virtude da revisão do corrente anno. A parcialidade politica com que procedeu o Dr. Juiz municipal n'este trabalho, reclama a mais seria repressão a seu procedimento, por que S. S. procedeu simplesmente como candilho politico, pouco se importando com seus deveres de Juiz.

Diversos cidadãos liberaes deixaram de ser incluidos no alistamento eleitoral por não haver S. S., em observancia ao desposto no Reg. n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881, os convidado por edital á completar a sua renda, ou satisfazer qualquer outro requezito exigido pela lei, ficando assim o alistando na ignorancia de qualquer falta que lhe podesse prejudicar, e impossibilitado de corrigil-a, porque não lhe foi concedido o prazo da lei para dito fim.

E' assim que o cidadão Arsenio Francisco d'Oliveira, jurado no termo de Cabaceiras no anno de 1878, havendo requerido com este documento a sua inclusão no alistamento deixou de ser attendido, porque a sua *firma e lettra* não estavam reconhecidas.

Se ao menos o Dr. Juiz Municipal deixasse de exigil-a, porque entendia que sendo condicção legal, para servir o cidadão como Juiz de facto saber ler e escrever, era dita prova despensavel, commetteria simplesmente um erro; mas servir-se da falta d'esta prova, devida principalmente a si, para incluir o nome do alistando na lista dos que não estavam no caso de ser reconhecidos, é um crime imperdoavel que somente por si revella a parcialidade politica que preside a seus actos.

Bem como este, outros cidadãos ficaram privados de completar a prova de sua renda, porque o Dr. Juiz Municipal não achando-a *sufficiente*, não lhes concedeu tambem o prazo legal para fazel-o, limitando-se a abrir dito prazo (somente aos liberaes) áquelles que o requeriam em sua petição inicial.

Deve comprehender o Dr. Juiz Municipal que a sua missão não é simplesmente politica, o que tendo a lei confiado a magistratura a verificação e reconhecimento da capacidade eleitoral dos cidadãos, não deve proceder com tanta parcialidade, como fez, julgando aptos para serem eleitores todos os conservadores que o requereram excepto um, e incapazes de exercerem tal qualidade todos os liberaes, que o procuraram, excepto trez, contra os quaes alguem requereu documentos para interpôr recurso, antes mesmo de incluil-os em sua lista, pretendendo assim que nenhum liberal seja alistado.

Tanto mais censuravel é este seu procedimento, que em identidade de condicções, dando-se a mesma prova incluira na lista dos aptos para o alistamento, o alistando conservador, e excluira d'ella o liberal.

Felizmente não é á S. S. que cabe a decisão final de taes direitos e por maiores que sejam os embaraços que procure crear aos nossos amigos, elles hão de obter a reparação de semelhantes injustiças.

Amanhã, talvez, dirá o «Conservador» que foram preteridos os direitos de seus amigos, e reconhecidos os liberaes que o Dr. Juiz Municipal entendeu, não terem capacidade eleitoral, mas a resposta final dal-a-hemos depois do ultima palavra do Tribunal Superior.

E' ahi que se saberá se o Dr. Juiz Municipal podia deixar de abrir prazo áquelles, cujos documentos lhe pareceram insufficientes, e bem assim se podia incluir seu nome como eleitor n'esta Parochia sem ter nella a residencia legal.

Aguardemos a solução dos recursos.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 11.

Synopsis das sesmarias.

Rio do Peixe.

Francisco Ferreira da Silva morador no sertão do rio do Peixe achando-se de posse

do sitio chamado — *Bom-successo* — sito na mesma ribeira por compra que delle fisera ao capitão-mór Francisco de Oliveira Ledo; e porque supposto aquelle delle tivesse tirado data, como não lhe fora confirmada por S. M., como se vê da ordem junta pela rasão de não poder prover mais de tres legoas de terras contiguas e ter outras sesmarias concedidas por este mesmo governo para o supp.^e poder lograr aquellas com justo titulo, quer tirar data das proprias, concedendo-lhe trez legoas de comprimento e uma de largura, tendo esta o seo principio na paragem chamada — *das pedras* — correndo pelo rio do Peixe acima, buscando o poente á contestar com as extremas do sitio *Arató*, e para parte do norte á entestar com o sitio chamado — *do riacho de S. Francisco* —, da parte do nascente com o sitio do *Jardim* de N. S. dos Remedios e da parte do sul com o sitio *S. Gonçalo*, que fica da parte das *Piranhas* fazendo do comprimento largura e da largura comprimento, ou tãobem legoa e meia em quadro, o que melhor conveniencia lhe fiser á prefaser as ditas trez legoas. O governador Jeronimo Jose de Mello Castro fez a concessão requerida aos 13 de Agosto de 1764.

Quintururé.

D. Candida Rosa Theonora de Aragão, filha legitima do Mestre de Campo de Aux.^es, Mathias Soares Pereira, por deligencia de dito seo pai e com dispendio de sua fazenda descobrio no sertão de *Quintururé* desta capitania duas legoas de terras, pegando da testada da terra do — *pocinho da raiz* — pelo — *Olho d'agua das onças* — e poços dos *Correias* (?) até intestar nas terras do *Mulungú*, que fica da parte do norte e uma de largo que pega da ėxtrema da terra da — *tabeca* (?) da parte do nascente para o poente á entestar na terra de Antonio Fernandes e seos herdeiros, chamada *Conceição tapirinha* (?) donde teve seo pae gado, e por causa da secca ficou despovoada: pretende se lhe conceda por data de sesmaria a dita terra na forma das confrontações expressadas e — *olho d'agua das onças e poços dos Correias* — tendo duas legoas de terras, que correndo do sul para o norte com a largura de uma legoa ou o que realmente tiver da extrema da terra da *Tabeca* para o poente á entestar com as terras dos ditos herços declarados.

O governador Jeronimo Josè de Mello Castro fez a concessão requerida aos 24 de Agosto de 1764.

(Continúa)

EDITAL

O Doutor Austerliano Correia de Crasto Juiz de Direito nesta cidade e comarca de Campina Grande, por S. M. I. C. que D^s G^e &.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que havendo procedido a revisão do alistamento eleitoral desta comarca no corrente anno, na forma do reg. n.^o 8213 de 13 de Agosto de 1881, foram nella reconhecidos eleitores os cidadãos seguintes;

Damião José Rodrigues por haver provado estar comprehendido no desposto do § 4.^o do art. 10 do citado reg; Francisco Agostinho Fernandes de Queiroz, José Joaquim Bezerra d'Oliveira e João Marcolino Soares d'Andrade, por haverem provado suas rendas nos termos do § 2 do citado art.

Pedro Baptista dos Santos Marreca por ter provado sua renda nos termos do numero 11, art. 13 do citado reg; Francisco de Souza Costa, Thomaz Quirino Pereira, Manoel Alves d'Oliveira e José Amancio Pereira por haverem-se mudado de outras para esta comarca, exibindo seus titulos de eleitor, com a prova de haverem sido eliminados do alistamento das comarcas onde residiram; Joaquim Maria dos Santos Torres, Manoel Benedicto Dias da Costa, Francisco Aprigio de Sampaio, Jovino Carlos Sobreira de Carvalho, Ezequiel Maria da Silva Selqueira, Manoel Francisco de Salles, Antonio Manoel de Farias e Francisco Alves Baptista por haverem provado suas rendas nos termos do art. 1 § 7 da lei n.^o 3122 de 7 de outubro de 1882 tendo todos os supra mencionados cidadãos provado os demais requizitos exigidos no citado reg. Outro sim faz tambem saber que não foram reconhecidos os cidadãos Deocleciano Carneiro Machado Rios, José Ignacio Guedes Aicoforado, Aquilino Rodrigues de Souza Magalhães, Antonio Ferreira do Espirito Santo, Joaquim de Athayde Cavalcante, Theophilo José d'Oliveira, José Correia de Mendonça, Francisco Maria de Albuquerque, Pedro Alexandrino Pereira e Estanislau Tavares Candéas, por não haverem provado à capacidade eleitoral nos termos da lei n.^o 3122 de 7 de Outubro de 1882 em que pretenderam fundar seu direito: Arsenio Francisco d'Oliveira, por não haver provado saber ler e escrever; Aristides Villar de Oliveira Azevedo por não haver exibido o documento exigido no art. 13 do citado reg; e bem assim o dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola, juiz municipal deste termo que irregularmente incluio seu nome ex-officio na lista que remetteu a este juizo por não ter entrado no exercicio do cargo um anno antes da presente revisão, como exige o art. 13 numero 3 do reg. numero 8213 de 13 de agosto de 1881 apezar de lhe haver sido solicitado por officio deste juizo dita prova, por constar de officio seu ter assumido o exercicio de dito cargo no dia 3 de Fevereiro do corrente anno.

Finalmente faz mais saber que em dita revisão foram eliminados por haverem requerido, os cidadãos Joaquim Vieira de Araujo Correia e Joaquim Manoel Pereira da Costa, visto se terem mudado para outras comarcas. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Cidade de Campina Grande 10 de Novembro de 1888. Eu José Martins da Cunha, escrivão interino do jury o fiz e subscrevi.

José Martins da Cunha.

Austerliano Correia de Crasto.

GAZETILHA

Passamento — Victima de soffrimentos pulmonares, falleceu nesta cidade, na manhã do dia 12 do corrente, onde se achava em tractamento, o Tenente Antonio Lourenço Porto.

Membro de uma das mais importantes familias desta comarca, o finado gozava de geral consideração e estima no seio de seus amigos, que sempre recordarão seu nome com saudade, pela segurança de caracter e amenidade de tracto que distinguiam o illustre morto.

Liberal de crenças firmes e dedicação illimitada, era um dos fortes sustentaculos de seu partido, que contava com a sua abnegação e sacrificios nas occasiões mais difficeis, deixando por isto no coração de seus co-religionarios uma lembrança imperecivel.

Havendo precedido os suffragios compativeis com os recursos da localidade, foi o còrpo do finado dado á sepultura na tarde daquelle mesmo dia, no cemiterio desta mesma cidade, em presença dos membros de sua familia e de muitos amigos, que foram ali, á beira do tumulo, fazer-lhe as ultimas despedidas.

Fez as honras funebres de seu posto militar uma guarda de honra da força destacada nesta cidade, que deu trez descargas na hora em que o corpo baixava á sepultura.

O finado era solteiro e contava 52 annos de idade.

Apresentamos sentidos pesames á sua illustre familia, especialmente á seus irmãos e cunhados, Tenentes Coroneis João Lourenço Porto e José André Pereira de Albuquerque; Majores José Lourenço Porto e Agostinho Lourenço Porto e Ex.^ma Sr.^a D. Maria Borburema.

Queimadas — D'esta localidade nos communicaram que se não apparecer uma providencia, em poucos dias os habitantes daquella florescente povoação estarão privados d'agua.

Existe ali um pequeno açude d'agua potavel para abastecimento da povoação e seus arredores, mas que agora está sendo utilisado tambem para o trabalho do vapor do sr. Manoel Barboza, que tira d'ali diariamente muitas cargas para dito fim. Entretanto elle devia, como morador da povoação, ser o primeiro a reconhecer que é inconveniente servir-se de agua potavel, onde é ella escassa, para tal mister, porque a que assim consome, lhe virá a fazer falta.

Duello — Refere a «*Gazeta de Noticias*»

Consta-nos que o sr. Alexandre d'Atri, agente de colonisação na Europa, por parte de governo do Brazil, dando-se por offendido com algumas phrases que o sr. conselheiro Candido de Oliveira proferio no senado a seu respeito, enviou a S. Exc. um intermediario, pedindo explicações.

Parece que as explicações não foram dadas no sentido em que eram exigidas, e que a pendencia á resolverá pelas armas.

O sr. conselheiro Candido de Oliveira contestou esta noticia.

Era o que nos faltava para sermos civilisados.

Assucar — Na Côrte a companhia Engenhos Centraes Parahyba do Norte e Sergipe expoz duas bonitas amostras de assucar, obtidas na primeira experiencia da sua fabrica da Parahyba do Norte, que, como ha tempos noticiamos, já se acha funccionando.

N'essa experiencia as moendas extrahiram 80 °/₀ do caldo, o que já é um bellissimo resultado, e que prova a força d'esses machinismos.

Execução de um assassino

Teve logar no dia 5 do p. passado, em Sartèna, a execução de Rocchini.

A's 4 horas da madrugada, o medico militar Trocher vai á prisão para ver o condemnado, que dormia ainda. Rocchini tinha passado parte da noite a fumar, conversando com os soldados sobre os crimes que tinha commetido, os quaes confessa todos excepto o do soldado Arcencam, que nega ter praticado, dizendo:

— «Que a sentença que me condemna me seja applicada esta manhã, se eu minto».

Um presentimento terrivel existia no espirito de Rocchini, que de nada sabia ainda.

O abbade Moneglia chega ás 4 horas e um quarto, perto do condemnado, que é accordado em sobresalto, e faz as suas orações, ignorando ainda o seu proximo fim.

Todos os magistrados penetram na prisão.

O procurador geral, muito commovido, diz a Rocchini:

«Já foi condemnado á morte em Bastia; o tribunal não acceitou a sua appellação, o presidente da republica recusou-vos o perdão, a justiça far-se-ha sentir esta manhã.»

O procurador pede ao condemnado para se arrepender, e morrer como christão, e pergunta-lhe se tem algumas revelações que fazer.

Rocchini responde affirmativamente e declara ter praticado os crimes que motivaram a sua execução, excepto o de Arcencam.

A sua attitude é supplicante, implora o perdão de mãos postas, e pede para que se telegraphe ao presidente da republica, pedindo-lhe a suspensão da pena de morte, o que se lhe promette.

A's 5 horas e um quarto o carrasco Deibler chega. Rocchini faz as suas orações e resigna-se com a sua sorte.

Cinco minutos depois entrega-se ao executor, que lhe ata as mãos; decotam-lhe a camisa e conduzem-o para a guilhotina. O condemnado soffre tudo com resignação.

Chegado á praça onde se eleva o instrumento fatal, n'uma attitude corajosa, Rocchini põe-se de joelhos, e pede perdão a Deus e a sociedade, beijando o padre, que igualmente o oscula.

A multidão é enorme, e algumas vozes fazem-se ouvir, pedindo:

— «Perdoem-o, não o matem!»

As mulheres desmaiam, os homens voltam a cabeça.

Rocchini sobe com coragem os degraus, e Deibler apodera-se d'elle.

. . . .

Minutos depois, tinha-se feito justiça.

. . . .

No momento em que um dos ajudantes de Deibler toma a cabeça de Rocchini, esta cahe-lhe das mãos e rola pelo chão.

A impressão produzida por este facto é terrivel.

Parecia que aqelle cerebro ainda conservava marcadas as ultimas horro-

rosas impressões da morte.

Os olhos meio abertos, as faces enrugadas e a bocca n'uma expressão de dor.

Os assistentes estavam todos possuidos do maior terror.

A mãi do condemnado reclama o corpo do filho. O coração materno não conhece o crime.

Os medicos declaram que o golpe tinha sido produzido com a maior certeza, partindo da parte inferior do quexo, ao nivel da ultima vertebra.

Horroroso!

Passamento— Na cidade de Souza falleceu, á 29 do mez passado, nosso dedicado amigo o revm. padre José Antonio Marques da Silva Guimarães, que por muitos annos foi vigario daquella freguizia.

Sacerdote cheio de virtudes, que de todos o tornavam respeitado, no trato familiar ameno e circumspecto, o vigario José Antonio deixa vivas saudades no seio de seus numerosos amigos.

Nelle perde o partido liberal de Souza um de seus chefes mais prestimosos.

O finado foi membro da Assembléa Provincial da Parahyba e esta, ao saber a triste noticia, votou uma moção de pezar pelo seu passamento.

Nossos sentidos pezames ao nosso digno amigo dr. Antonio Marques da Silva Mariz e a todos os demais parentes do finado.

Prado Campinense— Realisou-se no dia 11 do corrente a corrida annunciada, tendo o seguinte resultado:

1.º Pareo-Experiencia 850 metros.

Venceu *Taperoá*, chegando em 2.º logar *Cravina* e 3.º *Paquete*.

2.º Pareo, Gazeta do Sertão, 1000 metros.

Venceu *Japiassú* e chegaram apez elle *Salva Terra e Messicipe*.

3.º Pareo, Prado Campinense 1200 metros.

Desputado entre *Azucrim Jacú e Tapuio*.

Hauve grande concurrencia e esteve animado o jogo da poule.

Está annunciada nova corrida para o dia 18 do corrente.

Fagundes — Acaba de ser adoptado em 3.ª discussão na assemblea provincial o projecto que eleva á villa a povoação de Fagundes, nesta comarca.

Como era esta uma justa aspiração dos habitantes d'apuella localidade nós os felicitamos.

Novas Cidades — Carta da capital nos annuncia haverem sido elevadas a cidades as villas de Catholé do Rocha, Princeza, Itabayanna, S. João do Cariry sob denominação de *Cariry*, Santa Luzia com a denominação de *Sabugy* e Patos com a de cidade de *Espinharas*.

CORREIO POLITICO.

O Conselheiro João Alfredo deve ter sonhos aterradores, se não é, como está parecendo, o primeiro republicano deste Paiz. Se não fosse attribuir-lhe um poder divino, diriamos que o seu *cresça e appareça* foi uma parodia ao *fiat lux*.

Já está grande e aparecendo o partido republicano e a prova é que acaba de ser eleito pelo 14.º districto de Minas-Geraes o Dr. Godofredo Lamounier.

Já não é elle o primeiro republicano que vai ao Parlamento, eleito em nome de suas idéas, e isto deve assombrar um pouco o Augusto Imperante, a quem sobram razões para temer o *fiat* do Presidente do Conselho.

Bem deve elle ter visto que o *Manço*, apezar do nome, entrou na Camara fazendo uma revolução pacifica, abolindo o juramento do defendel-o; que o novo eleito já não se recommenda pelo nome e atraz delle virá talvez o *Lôbo* (Aristides) na lista triplice de Minas.

Não estivesse o Augusto Enfermo fóra da *posse integra de sua personalidade* como diz *O Paiz*, e o Sr. Conselheiro João Alfredo estaria por sua vez fora da posse do Governo, que o Cons. Lafayette recusa acceitar a *beneficio de inventario;* nem se publicariam a expensas do estado conferencias do Sr. Patrocinio, chamando o Imperador de *primeiro indossante de todas as traficancias do reinado.*

—Foi prorogada a sessão do Parlamento até o dia 20 do corrente mez, e se encerrar-se neste dia, serão os deputados geraes menos felizes que os provinciaes que terão trabalho até 16, e como não se tracta de empreitada, irão aos poucos recebendo prorogações, até fazerem aparecer chuva no sertão. O Presidente do Conselho só voltará seu povo depois de haver mandado dinheiro para lavoura, e o da Provincia, emquanto não mandar chuva, não deve encerrar sua Assembléa. Quando não tiver mais leis a fazer, cidades a *construir*, mande-os resar o *bemdicto* da secca. Tem muitos padres na Assembléa.

—O Governo parece ter acabado a distribuição das *graças;* agora começou outra graça inda peior: está desmanchando o que fez e para experiencia já foi cancellado o decreto que agraciou o Barão de Mar de Hespanha.

—Foi demittido o Presidente da Provincia do Amazonas, sem duvida alguma porque não póde resistir a influencia do Barão de Manaos, e ás orações do Padre Amancio, e desta maneira ficará aquella provincia com dois grupos conservadores completos e um sem cabeça.

—Foi assignado o decreto authortsando a concessão da estrada de ferro do Recife á Valparaiso.

Já esteve mais longe.

A' PEDIDOS

Gratidão.

Havendo soffrido de uma molestia, que por pouco me teria levado ao tumulo, sirvo-me d'este meio para manifestar meu eterno reconhecimento ao Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, distincto clinico desta cidade, a cujo zelo, sciencia e dedicação devo achar-me restabelecida.

Testemunhando assim a minha gratidão ao sr. Dr. Chateaubriand, peço desculpa se lhe offendo a reconhecida modestia, assegurando-lhe que jámais poderei esquecer o seu nome.

Campina Grande 12 de Novembro de 1888.

Maria Francisca da Silva.

ANNUNCIOS

-ADVOGADO-

O Bacharel Manoel do Rego Mello advoga na comarca de Campina-Grande e limitrophes, e pode para dito fim ser procurado na mesma cidade á rua da Matriz.

-Cosmorama-

Achar-se-hão expostos Domingo os doze quadros do barbaro assassinato praticado pelo Dezembargador Pontes Visgueiro.

Prado Campinense— Acham-se inscriptos para a corrida de domingo, 18 do corrente, os seguintes animaes:

1.º Pareo: Experiencia; 850 metros.

1.ª Turma:

Gavião, Canario, Bigode e Rio Preto.

2.ª Turma.

Taperoá, Curjó, Cravina e Periquito.

3.ª Turma:

Tocantins, Jardim, Troly e Trem.

4.ª Turma:

Chupador, Paquete, Tapuio e Caxito.

5.ª Turma:

Caicó, Andorinha, Mandarin e Missicipe.

2.º Pareo: Gazeta do Sertão, 1000 metros.

Balla-secca, Japiassú e Salva-terra.

3.º Pareo; Desafio; 1200 metros.

Azucrim e Jacú.

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7 RUA do TANQUE

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR** —

MENSALIDADES

Internos . . . . 40$000

Externos . . 5$ 8$ 10$

—Segundo as materias—

Estatutos serão publicados brevemente.

LOJA da ESTRELLA de

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

CASA da

--FELICIDADE--

EPIMACO BAPTISTA DOS SANTOS

N. 17

-Rua Viscónde de Inhauma-

LOTERIA das Alagoas

-- 30.000$000 --

Esta importante loteria que tem distribuido nesta provincia diversas vezes a sorte grande, joga apenas com 5.000 nnmeros.

Acham-se á venda os bilhetes da 3 parte da 24.

Remette-se qualquer encommenda para o interior da provincia.

Parahyba, Outubro de 1888.

Raphael A. Moraes Valle.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 13 de Novembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes 750

Regulando a arroba da carne . . . . **5$000**

Destino

Pernambuco (companhias) 500

(diversos) 50

Parahyba 100

Sobras 100

750

Mercado regular.

Feira de Campina, hoje, 16 de Novembro de 1888.

Houve 250 bois.

Pela estrada do Siridó . . . 100

« « das Espinharas. 150

Mercado de Campina em 10 de Novembro de 1888.

Milho 320

Feijão . . . . 1$400

Farinha 400

Carne secca . . . kil. 640

Rapadura, cento . . . . 5$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos . . . . . . **6$400**

Na Parahyba em 31 de Outubro de 1888.

Por 15 kilos . . . . **5$400**

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos. . **1$120 á 1$160**

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 13.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno........... 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 23 de Novembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Novembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 3 - cresc. a 10 - cheia a 18 - minguante a 26.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE 23 DE NOVEMBRO DE 1888.

O municipio.

Vimos em nosso ultimo artigo que tão desprestigiadas têm sido as camaras municipaes do imperio que, de utilissimas e efficazes que eram em começo, já não gosam mais hoje de merito algum, já não correspondem áquella confiança mascula e cega que nellas depositavam as populações opprimidas, já não parecem representar o mais forte baluarte das liberdades publicas.

E o governo geral, o governo de S. M. o Imperador, tem sido o carrasco deshumano que, sem trepidar um só dia, antes parecendo obedecer a um plano concebido, constante e pertinazmente ha mutilado a nobre instituição popular, que poderia algum dia fazer-lhe sombra e bater-lhe o pé.

E a realeza, vinda d'alem mar, onde lhe eram bem conhecidos os moldes da obediencia passiva e inconsciente, bem razão tinha, para perpetuar-se no livre solo sul-americano, de desconfiar sempre e sem treguas de toda e qualquer sociedade politica em que predominasse o elemento popular em sua expressão a mais pura e genuina.

Nesse caso achavam-se as camaras municipaes de nosso malfadado paiz: não era crivel que de todo o territorio americano, unica, baixasse a cabeça a nação brazileira e consentisse, humilde, que lhe impozesse o freio o absolutismo monarchico.

A realeza, mesmo a de então, todos quantos della viviam, bem depressa comprehenderam tão palpitante verdade: a liberdade, em terreno onde expontaneamente brota, não pode ser nunca destruida, sem que primeiro se lhe arranque as raizes todas e pelo fogo se as consuma, mudando-se ao mesmo tempo a natureza da fonte productora.

Algumas phrases antigas de nossos edis primitivos, as scenas de vibrante patriotismo de que deram tão eloquente exemplo algumas camaras municipaes do paiz, por occasião do juramento da constituição do imperio, pareceram fornecer a prova de que a monarchia, qualquer que podesse ser sua forma, era uma planta exotica na ex-colonia portugueza, e algum dia seria garrotetada e sacudida para alem dos mares.

Semelhante disposição de espirito desde logo fez apparecer a triste supposição de que nas camaras municipaes achava-se o maior perigo para as instituições, como si a liberdade opprimida somente conhecesse um caminho unico para dilacerar o jugo oppressor, como si barreiras podessem ser fechadas, que fizessem recuar a vontade da nação, esse outro vastissimo occeano que em seus impetos jamais foi ou será vencido.

E sem demora foi aberta a guerra contra as assembléas do povo: lentamente, mas a passo seguro, foi ella conduzida e tem sido mantida até hoje.

Os ataques traiçoeiros, habilmente calculados, não falharam um só instante os seus effeitos destruidores: assim somos chegados a esta posição dolorosa em que vemos debaterem-se as camaras municipaes do paiz e morrerem quasi á mingua de tudo.

Tal é o descredito em que têm cahido, tal o ridiculo que se procura lançar sobre ellas, que sua existencia neste paiz, livre por natureza, já parece um anachronismo puro.

E' triste observar-se a quasi completa indifferença com que são feitas as eleições para vereadores; uma vez feitas essas eleições, é ainda mais triste ser-se diariamente testemunha da nenhuma importancia que ligam os eleitos ao mandato que lhes confiaram; passam-se semanas, mezes e até annos sem que, em muitas localidades, se reunam as camaras para tratar dos interesses de seus municipios.

E' a mais deploravel das fatalidades; mais ainda, é um crime monstruoso de leso-patriotismo.

A magestade imperial bate palmas talvez de satisfeita ao contemplar os destroços das municipalidades espalhados por toda a extensão do territorio brazileiro.

Mas aqui uma pergunta impõe-se.

Anniquilando as camaras municipaes, terá a monarchia firmado a estabilidade do throno por aquellas ameaçada?

Não, nunca; abateu-se a instituição, mas não matou-se a ideia que ella representava— a liberdade; impoz-se silencio ao municipio, mas não supprimiu-se a vontade do municipio.

Pois bem, essa mesma vontade de mãos dadas á liberdade realisarão dentro em breve um grande acto de energia: as camaras municipaes reapparecerão mais fortes e pujantes do que nunca; como o phenix da fabula, ellas resuscitarão de suas proprias cinzas.

Já bem se ouve ao longe o rugir da tempestade que se approxima: os naufragos, um momento antes da morte que se lhes afigura inevitavel, lançam um grito afflicto que muitas vezes os salva.

Esse grito varias camaras municipaes agonisantes já o fizeram ouvir.

Imitemol-as; imitemol-as.

CHRONICA PARLAMENTAR

Sessão de 26 de Outubro.

Abre-se com 16 deputados.

Lida e approvada a acta, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Requerimento do deputado Pedro Marinho para se lhe pagar o subsidio do 1.º a 20 de Setembro, quando prestou juramento.

Idem do bacharel José Ferreira de Novaes, pedindo um anno de licença como lente do Lyceu, para tractar de sua saude.

Idem de José Joaquim dos Santos Lima, pedindo previlegio para o abastecimento de carnes verdes desta capital e povoação de Cabedello.

Idem de habitantes do termo de Pombal, pedindo o valor do imposto de dizimos de gado vaccum, cavallar e muar do mesmo termo para ser applicado ás obras da respectiva matriz.

Na hora dos requerimentos tiveram 2.ª leitura diversos projectos e pareceres de commissões, que foram para impressão.

Ordem do dia.

E' approvado em 3.ª discussão o projecto n. 19.

O projecto n. 31, autorisando o presidente á contractar loterias em favor da matriz desta capital e Santa Casa de Misericordia, entra em 2.ª discussão e é approvado com diversas emendas, uma das quaes estende o beneficio ás matrizes de Campina Grande e Souza.

2. ª discussão do projecto n. 21, força policial.

O sr. Meira Henriques appresenta e justifica um substutivo mandando continuar em vigor o corpo policial com a sua actual organisação, e augmento de quatro praças de cavallaria, creadas pelo presidente da provincia sem autorisação legal.

Virificando-se não haver numero legal de deputados para votação levantou-se a sessão.

Sessão em 27 de Outubro.

Abre-se a sessão com 23 deputados.

Lida e approvada a acta deu-se conta do seguinte expediente:

Petição de José de Oliveira Diniz e de outros reclamando contra o previlegio para abastecimento de carnes verdes pedido por José Joaquim dos Santos Lima.

— Idem de João Rodrigues da Silva Lima, escrivão do jury da villa da Princeza, pedindo o pagamento de 120$000 de custas de processos decahidos.

Tiveram 2.ª leitura e foram para impressão diversos projectos e pareceres de commissões.

Ordem do dia

E' approvado em 3.ª discussão o projecto n. 31 (loterias).

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 30, é approvado.

3.ª discussão do projecto n. 17 de 1886, restabelecendo a cadeira de latim de Souza, é approvado com uma emenda restabelecendo tambem a de Mamanguape e Areia.

2.ª discussão do projecto n. 21 fixando a força policial.

Foi approvado o substutivo do sr. Meira Henriques, ficando prejudicado o projecto.

Levantou-se a sessão, depois de prorogação de uma hora.

As sessões de hontem e de hoje, em que discutiu-se o projecto de fixação de força, apezar de não despertar a attenção publica, como em outros annos, comtudo chamaram para as galerias e ante-sala, concurrencia de espectadores mais do que ordinaria.

O dr. Trindade pela primeira vez compareceu commandando aos seus deputados. Em pé, collocado detraz de suas cadeiras, s. s. percorria toda bancada, segredando uma amavel caricia á um, dirigia uns olhos de proteção á outro, obrigando-os a conservarem os seus logares.

— O Barão cederia o bastão de commando ? — perguntou um deputado liberal.

— Qual ! ! Finge que cedeu; mas realmente foi rebaixado.

— E o Pedro Correia ? ....

— Dá o coração ao Silvino, e a cabeça ao Trindade.

Antes de aberta a sessão de hontem conversava-se a respeito da eleição do 4.° districto, quando foram interpellados os deputados Tertulino e Tejo por um seu collega liberal.

— Então, Tertulino, como é que v. sendo eleito com auxilio do dr. Elias Ramos, revoltou-se agora contra o seu creador ?

O deputado Tertulino empallideceu e respondeu pausadamente:

— Não foi assim ....

Emfim só posso explicar-me com o Dr. Elias.

— E V ? perguntou dirigindo-se ao sr. Tejo; — o que fez no Batalhão para sahir correndo á meia noite ?

— Depois de ter escondido o livro de notas; — concluio outro deputado.

— E' porque na occasião me era mais proveitoso sahir correndo do que ficar soffrendo; — respondeu o sr. Tejo, lançando um olhar obliquo para os deputados Manoel Gomes, Sulpicio Torres e Jovino Modesto, que um pouco afastados ouviram a conversa.

41.ª sessão em 29 de Outubro.

Comparecendo 23 deputados abre-se a sessão.

Approvada a acta, foi lido o seguinte expediente.

Petição de João Lourencio de Deus Costa, 1.° escripturario do thesouro provincial, reclamando augmento de ordenado.

— Idem de Antonio Daniel de Carvalho pedindo autorisação para a camara da villa do Conde pagar-lhe 270$.

— Na hora dos requerimentos e pareceres de commissões foram appresentados os orçamentos, municipaes e provincial. Foram á impressão.

Ordem do dia.

Foram approvados.

Em 3.ª discussão o projecto n. 21.

Em 1.ª diversos artigos de posturas da camara municipal de Mamanguape.

Em 3.ª o projecto n. 40 de 1886.

Em 1.ª diversos artigos de posturas das camaras municipaes da Bahia da Traição, Patos, Conceição do Piancó, Souza, Catolé do Rocha, Bananeiras e de Alagôa Grande.

Em 1.ª os codigos de posturas das camaras municipaes de Batalhão, Brejo do Cruz, e Pombal.

Em 1.ª o regimento interno e tabella dos ordenados da camara desta capital; e os projectos n.ºs 32 e 33.

Em 3,ª o codigo de posturas de Cajaseiras.

42.ª sessão em 30 de Outubro.

Comparecendo 26 deputados abre-se a sessão.

Approvada a acta, foi lido o seguinte expediente:

Officio do secretario do governo, communicando de ordem do presidente da provincia a prorogação da presente sessão d'Assembléa até 9 de Novembro.

Petição do advogado José d'Assumpção Santiago, pedindo autorisação para a camara municipal do Ingá pagar-lhe 132$500 de custas de processos decahidos.

Na hora dos requerimentos são lidas as redacções de diversos projectos de lei para subirem a sancção.

O deputado Manoel Dantas appresenta uma indicação afim de ser nomeada uma commissão que dê parecer sobre a reforma do regimento d'Assembléa.

O deputado Irineu Joffily lê a representação que a Assembléa vai dirigir ao Governo Imperial, sollicitando com urgencia o prolongamento da ferro-via Conde d'Eu atè Campina Grande, como o principal meio de prevenir os desoladores effeitos da secca, que ameaça a provincia. Approvada, vai ser encaminhada.

Ordem do dia.

Entram em discussão e são successivamente approvados em 1.ª discussão os projectos n.ºs 10, 6, 27, e 37; e em 2.ª discussão os de n.ºs 39, e 40 e o codigo de posturas da Bahia da Traição.

Dada a hora, levanta-se a sessão.

43.ª sessão em 31 de Outubro.

Abre-se a sessão com 26 deputados.

Approvada a acta, foi lido o seguinte expediente:

Petição de Ignacio Ferreira Serrano Sobrinho, escrivão do crime de Mamanguape, pedindo autorisação para que a respectiva camara lhe pague 91$900 de custas de processos decahidos.

— Idem dos empregados da secretaria do governo desta provincia, pedindo a approvação de uma tabella com augmento de ordenados.

Na hora dos requerimentos foram offerecidos diversos pareceres de commissões.

Ordem do dia.

2.ª discussão do projecto n. 27 deste anno. Approvado com um additivo do sr. Meira Henriques autorisando o pagamento á D. Clea Eudocia de Britto Vianna, professora da villa do Monteiro, do que se acha á dever-lhe o Thesouro.

1.ª discussão do projecto n. 38. Approvado.

—2.ª discussão do projecto n. 32 deste anno. Approvado com as emendas offerecidas.

— 2.ª discussão do de n. 6, que foi sem debate approvado.

— 2.ª discussão do de n. 10, elevando Catolé do Rocha á cidade.

Approvado com uma emenda elevando tambem á cidade a villa da Princeza

— 3.ª discussão do de n. 33, marcando a sessão d'Assemblea no futuro biennio. Approvado com uma emenda do sr. Irineu Joffily, marcando o dia 5 de Agosto, que será feriado e de festa provincial.

Entram em 3.ª discussão o projecto n. 39 e em 1.ª o de n. 41, que foram sem debate approvados.

3.ª discussão do codigo de posturas do Ingá. Diversos deputados usam da palavra pró e contra um dos artigos do codigo e em uma questão de ordem.

Foi afinal approvado com uma emenda do sr. Meira Henriques.

Dada a hora, levantou-se a sessão.

O codigo de posturas do Ingá tem constituido na presente sessão um verdadeiro *Bedengó*.

Em todas as discussões tem dado logar á curiosas questões, á incidentes por vezes burlescos.

Uma emenda appresentada em uma das sessões anteriores pelo deputado Agripino, reduzindo um imposto, foi a origem da questão.

A emenda não tinha ainda sido votada; mas o deputado Torres declarou que já tinha sido rejeitada.

Fallaram os Srs. Meira Henriques e Apolonio, accusando a meza; responderam-lhes os 1.° e 2.° secretario, pedindo este a sua exoneração.

Seguio-se o sr. Dantas, que collocou a questão em terreno de confiança politica; e assim foi resolvido.

Deste modo um artigo de posturas do Ingá deu materia para um dia de sessão, originando uma questão politica; da qual podendo resultar a retirada da meza, influiria nos destinos da provincia.

Depois da votação respirou a Assembléa; e diversos deputados exclamaram.

— Estamos livres de semelhante *tamanduá* ! !

PARTIDO LIBERAL

Perseguição.

VI

(Interrogatorio.)

A prepotencia dos chefes locaes gerou a obediencia passiva de certos funccionarios publicos, sacrificou-lhes o criterio e moralidade e deixou-lhes a consciencia em estado de completa nudez, que elles procuram esconder atravez de uma rendada teia.

Já excede de cinco mezes que foi iniciado processo por tentativa de tomada de preso, contra seis distinctos liberaes, e mais de um que foi inquerida a ultima testemunha, e o processo dorme tranquillamente no cartorio.

Só lamentamos que esteja envolvido neste vergonhoso trama o nome do dr. promotor publico, a quem os seus amigos, se os tem, deviam respeitar e exigir mesmo, ainda quando fosse seu desejo auxilial-os, para não se envolver em taes cousas.

E' um facto verificado no regimen do partido conservador, que certos odios e intrigas adqueridas na lucta politica são vingadas por meio de processos, porque dizem elles, e com razão, que é a arma mais poderosa com que se pode combater o adversario.

Mas, felizmente, para moralidade da classe encarregada da vigilancia e execussão da lei, esses processos têm seus momentos de opportunidade e só apparecem nos regimens da interinidade.

Esta provincia é muito dada a este

genero de politicagem, principalmente naquellas localidades em que prepondera a facção Meira.

A comarca de Pitimbú foi a primeira que, na actual situação, foi conflagrada por uma celebre tentativa de homicidio na pessôa do professor João Manoel, que *soffrendo* um tiro na comarca, tres mezes depois *desappareceram* os vestigios que deviam *perdurar* por muitos annos.

Agora mesmo a comarca do Teixeira è assolada por um escandalo semelhante e ainda mais torpe, processando-se como ladrões de cavallo diversos membros de uma das familias mais distinctas desta provincia, e até o seu illustre chefe, o dr. Manoel Dantas, cujo nome é sinonymo de honradez e seriedade.

Mas estes processos têm sempre seu pessoal proprio e irresponsavel. Em Pitimbú houveram successivas demissões de promotores da mesma parcialidade politica, porque, apezar dos compromissos, elles estacaram diante de certas indignidades.

No Teixeira o odio antigo e a sede de vingança teve muito tempo que esperar. Suspendeu-se o digno juiz municipal, demittiu-se o promotor, removeu-se para ali um outro, de quem se esperava muito pela sua dedicação ao dr. Trindade, mas que, nem por isto, teve a coragem precisa para ir dirigir a campanha, e, afinal, certos de que os *carrascos* devem ser tirados d'entre os criminosos, inventaram um Ló para promotor interino, e começaram com elle a indigna execução, perante um juiz supplente.

Nesta comarca, porem, não tiveram a paciencia precisa para aguardar o momento opportuno, e quizeram vencer pela sorpresa.

Removeram para ella um moço a quem não conheciam e sabiam somente que era muito politico, e na occasião em que o mesmo tomava posse do cargo, antes que conhecesse o pessoal da terra e as suas luctas, apresentaram-lhe um inquerito *ad-hoc* preparado, pintaram—lhe naturalmente quadros atterradores, e envolveram-no desta forma em perseguições proprias dos Ló, e outros, cujo futuro já está sepultado nas sombras do passado.

Nós não o censuramos, lamentamos antes, porque vemos a difficuldade em que está collocado, ante o cumprimento do dever e o desejo de seus amigos, procurando fugir por uma porta falsa.

Estava S.S. na audiencia em que foi inquerida a ultima testemunha (ha mais de um mez) e ouviu os accusados declararem que não se submettiam a interrogatorio, porque não queriam apresentar defesa. Esta declaração que S.S. devia respeitar como um acto voluntario, dentro das orbitas legaes, serviu-lhe de pretexto para a protellação da causa, requerendo o interrogatorio dos accusados.

Este requerimento, reunido á decidia do juiz, determinou a paralisação da causa e deverá servir de pretexto á aguardar-se o momento de opportunidade. Que importa que a Lei de 22 de Set. de 1822 disponha que a contumacia de um ou mais réos em *nenhum caso* suspenderá ou retardará o processo?

Entretanto S.S. revolva o seu codigo, procure por todos os meios, até os coercivos, tornar effectiva a deligencia que requereu e nós o felicitaremos se conseguir *interrogar* os perseguidos; e ainda mais, se antes de chegar a este resultado, vier uma melhora de collocação, que o retire destas difficuldades.

O juiz, porem, que ao contrario do dr. promotor, precisa de ostentar o seu poder, não deve mais protellar, qualquer que seja a exigencia.

A lei processual marca prasos fixos e fataes para marcha dos feitos e o Cod. Crim. pune os juizes que não respeitam taes prasos.

Portanto; se o sr. José Amancio Pereira, juiz do feito, não quer comprometter-se, dê andamento ao processo.

Qualquer dos accusados é cidadão e tem direito de denunciar os crimes dos juizes, e até asseguramos a S.S. que elles não tardarão a exercer este direito, se o juiz não cumprir o seu dever.

Se duvida, é bom experimentar.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.° 12.

Synopsis das sesmarias.

Piranhas.

Serra St. Luzia.

Francisco Gonçalves Braga, morador no sertão da ribeira do rio do Peixe, tendo com muito trabalho e á custa de sua fazenda descoberto terras devolutas na serra chamada *St.ª Luzia* da ribeira de *Piranhas* desta mesma capitania, onde tem capacidade para fazer plantas e crear gados por ter seos *olhos d'agua*, onde o supp.e já plantou cannas e outras arvores e fez seo beneficio, por onde já o supp.e já adquerio posse das mesmas terras e para melhor titulo de sua nomeação pretende se lhe conceda trez legoas de terras de comprimento e uma de largura, tendo este seo principio do *boqueirão* da mesma serra da parte do nascente ate intestar com o sitio dos *Polates* (?) ficando dentro de dita comprehensão quatro olhos d'agua, que se acham dentro de dita serra, ficando logrando meia legoa de cada banda da parte do sul, confrontando com a terra, que está para o pé de dita serra, entrando por ella até prefazer a dita meia legoa e da parte do norte á entestar com o sitio chamado *St.ª Luzia*, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento, como melhor se acommodar e prefazer as ditas trez legoas, ficando dentro destas o olho d'agua, que se acha no correr da mesma serra.

Foi feita a concessão requerida pelo governador Jeronimo José de Mello Castro aos 13 de Janeiro de 1765.

Serra Borburema.

Antonio de Araujo Frasão, tendo á custa de sua deligencia descoberto sobre a serra da Borburema terras devolutas capazes de plantar lavouras e para o supplicante as poder possuir com justo titulo as pede por data de trez legoas de comprimento e uma de largura, meia para cada banda ou como melhor lhe convier, pegando o supplicante das vertentes que nascem da parte do poente, que correm para o riacho chamado das *Moscas* (?) cujas terras contestão pela parte do poente com terras de Antonio Ferreira, pela parte do nascente com terras do sargento-mór Matheus Antonio, ficando dentro da comprehensão das trez legoas o riacho dos *Canudos* e todos os mais olhos d'agua. O governador Jeronimo José de Mello Castro fez a concessão requerida ao 1.° de Fevereiro de 1765.

Serra Borburema.

Ignacio de Freitas da Silveira, tendo descoberto á custa de sua fazenda e risco de vida no *vão* da *serra da Borburema*, terras muito capazes de plantar lavouras, que estão devolutas; e assim para as poder possuir com justo titulo as quer haver por data de sesmaria para o que quer se lhe conceda trez legoas de comprimento e uma de largo, a saber, pegando para a parte do sul no *olho d' agua da Conceição* pé da *Serra-Grande* contestando com a mesma serra que confronta direito com a serra dos *Poços* para o nascente e com legoa e meia para o nascente contesta com terras dos filhos do capitão Manoel Pereira Monteiro e com outra legoa e meia para o poente, que contesta com terras do dito mesmo supplicante e do Ajudante Antonio Velho Barreto e com uma legoa de largo para o norte, que contesta com o logar chamado *Persina* (?) terras do defuncto Pedro Velho Barretto, cuja *aguas desagõão* para o rio das Piranhas e Piancó termo desta capitania e fazendo da largura comprimento e do comprimento largura: O governador Jeronimo José de Mello Castro fez a concessão requerida aos 24 de Fevereiro de 1765.

(Continúa)

A' PEDIDOS

Motes

A mulher é desleal,
Dizer não pode a verdade.

GLOSA

Não existe homem leal,
Que não engane um momento,
Quando por fingimento
A mulher é desleal.
Um, do outro, é desigual
Em questão de lealdade:
— Ella — tem sinceridade;
Elle não tem coração:
Ignora a pura affeição;
Dizer não pode a verdade.

A intriga e a falsidade
Me causa grande aversão!

GLOSA

Neste mundo de maldade
Só se encontra o fingimento:
Foge do meu pensamento
A intriga e a falsidade.
Nem todos a lealdade
Sabem ter no coração;
Não dou jamais attenção
A entes sem consciencia,
Pois que a sua convivencia
Me causa grande aversão!

E' um dom inseparavel
Da mulher, o ser constante.

GLOSA

E' o homem implacavel
Em amar sem lealdade:
No amor, a sinceridade
E' um dom inseparavel.
A mulher sempre adoravel,
Como é, — Venus — deslumbrante,
Traz sempre alegre o semblante,
Não conhece o fingimento
Porque é sempre o pensamento
Da mulher, o ser constante.

Offerecido á minha amiga
C. S. A.

Se eu tivesse das muzas os favores,
Como teve — Lamartine — o inspirado!
Tecer-te-hia em versos os louvores
Que me impõe o coração apaixonado!

Mas quem sou?! pobre jovem ignorante,
Que importa?! se me deu a divindade
O direito de amar e desejar-te
Um porvir de perene felicidade!

1 — 9 — 88.

Nina Machado.

Aos srs. A. e B. auctores do logogripho duplo- Job e Jacob, e Joviniano A. A. S. autor do logogripho Paiz.

2, 3, 4, Sou fructa brazileira
1, 2, E na musica estou
3, 2, 1, 4, Sendo peça de madeira
4, 3, 2, Tambem verbo sou.
Conceito
Do reino mineral
Apezar de proceder
Ainda assim não posso
Deixar de folha ser.

Pocinhos 9 de Novembro de 1888.
Joaquim Francisco de Araujo Pedrosa.

Agradecimento

Não podendo calar o justo desejo de dar uma prova de reconhecimento ao destincto medico d'esta cidade, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, sirvo-me da imprensa para fazel-o, e peço-lhe que me desculpe, se vou ferir a sua reconhecida modestia.

Havendo se manifestado *carbunculo maligno* no gado de minha fazenda, de que perdi successivamente 18 rezes, fui contaminado desta terrivel molestia, logo que morreu o primeiro boi, cujo couro procurei aproveitar.

Vexado pelos terriveis soffrimentos recorri ao Dr. Chateaubriand e felizmente com os recursos da sciencia que professa, consegui restabelecer-me.

Por isto dou publicidade a este facto, mesmo porque outros criadores, como eu, precisarão de saber que ha na medicina remedio para tão cruel molestia, principalmente quando applicado por medicos habilitados como o dr. Chateaubriand.

Campina Grande 20 de Novembro de 1888.
José Antonio de Farias Capoeiro.

GAZETILHA

Assemblea provincial — Tem corrido animadissimas as sessões de 8, 9 e 10 do corrente, que altamente hão despertado a curiosidade publica.

Eis o caso:

A commissão do orçamento havia apresentado o respectivo projecto contendo uma disposição em virtude da qual era extincto o consulado provincial, quando na sessão de 8 appareceu elle na ordem do dia, em 1.ª discussão, declarando o presidente da assemblea que, já sendo materia vencida a extincção do consulado, acceitava o orçamento e submettia-o á discussão, á excepção dos artigos referentes áquelle assumpto.

Apoz uma prolongada questão de ordem que durou toda a sessão e em que pronunciaram-se, protestando contra a decisão do presidente, diversos deputados de ambas as bancadas, sobretudo por haver elle recusado appellar de seu veredictum para a casa, o Dr. Irineu Joffily, relator da commissão, na sessão de 9 deu-se por demittido de suas funcções, no que foi acompanhado por outro membro da commissão, o sr. dr. Dantas de Goes.

Diante dessa attitude da commissão, o presidente da assembléa, o sr. vigario Ayres, depois de haver longamente explicado o seu acto, concluio pedindo sua exoneração de presidente e identicamente procederam o vice-presidente, dr. Agripino, o 2.° secretario, professor Lordão, o supplente de secretario, sr. Ascendino Neves, que todos se declararam solidarios.

Consultada a casa, esta negou todas

as demissões pedidas; mas havendo feito sentir a commissão de orçamento que a sua decisão era irrevogavel, o sr. vigario Ayres e seus companheiros mantiveram o seu pedido de demissão.

Na sessão de 10 continuou a discussão muito acaloradamente, sem que se chegasse a nenhum resultado nem á solução alguma da crise, tendo sido obrigado o sr. Campello, que assumira a presidencia, a levantar a sessão por tumultuaria, debaixo dos mais vivos protestos da bancada conservadora.

A discussão continuará segunda-feira.

Abuso — Havendo o Dr. Juiz Municipal passado, por motivo de molestia, a seu primeiro supplente Probo Camara o exercicio do cargo, está esse servindo tal cargo, e funccionando com seu sogro no alistamento ou revisão militar, em cuja presidencia se acha por estar o Dr. Juiz de Direito occupado nos trabalhos do Jury. Ha despachos de ambas aquellas authoridades se declarando empedidas de funccionar no mesmo feito, mas agora desappareceram os escrupulos.

Felizmente o Ex. Sr. Presidente da Provincia não sabe, nem saberá destas cousas.

Edificante — Segundo noticiou o Paiz, em França entraram em julgamento no Tribunal correcional nove padrecos accusados de terem praticado violencias e attentados contra o pudor de seus alumnos.

Como a arithmetica authorisa a regra dos 9 fora, tirados estes, todos os padres serão santos.

Que mulher! — Ha no Japão uma rapariga de 12 annos que pesa 220 kilos e mede 2 metros e 4 decimetros de altura.

Se houver quem saiba do um rapaz de igual desenvolvimento é bom annunciar, porque naturalmente ella desejará um noivo.

Motim — Os estudantes de preparatorios do Recife, revoltaram-se contra o dr. Augusto Vaz, lente da academia, por injustiças soffridas, e têm se vingado em *vaial-o*. A policia tem procurado pacificar os animos, até mandando *fazer chuva* pela companhia de bombeiros, na rua do Imperador em que se reunem, e nada tem conseguido mais, que algumas pateadas para seu chefe, pedradas para os soldados, e manifestações contra dito lente.

Por causa d'estas manifestações foram suspensos os exames até ulterior deliberação.

Passamentos — Falleceu na cidade de Olinda, rodeada de todos os desvellos da familia, e de todos os esforços da sciencia a Ex.ma Sr.a D. Maria das Dores Souza Leão Gonçalves, espoza do dr. Segesmundo Gonçalves, e filha do Ex.mo Senador Luiz Felippe.

Contava 29 annos de idade, e era a incarnação da virtude e modelo da espoza, da mãi, da filha e neta, causando por isto sua morte geral consternação.

Como se este golpe fosse pequeno para ferir o coração de sua illustre familia, quiz a fatalidade reunir a elle um outro não menos sensivel. Transmettida esta noticia a Ex.ma D. Annunciada Camilla Alves da Silva, avó da finada, e que a adorava, esta respeitavel matrona, procurando na religião um conforto para tão tremendo golpe, ajoelhou-se diante da imagem de Christo e exclamou: *minha filha*! Mas a dor foi intensa demais para um organismo de 76 annos, e cahio fulminada por uma congestão cerebral da qual falleceu no dia seguinte, augmentando-se assim a afflicção a sua familia afflicta.

Partecipando da justa dor da illustre familia das finadas, enviamos-lhes d'aqui sinceros pezames.

Fallecimento — O partido liberal acaba de perder um denodado luctador e a Provincia de Pernambuco um de seus mais illustres filhos.

Já não existe o conselheiro José Leandro de Godoy e Vasconcellos.

Politico de crenças firmes e de robusta intelligencia, na tribuna do parlamento, nos comicios populares e na imprensa elle foi um batalhador valente em pról da causa de seu partido.

Advogado de alta nomeada, elle despunha de immensa clientella na Côrte, onde resedia.

Apezar d'isto morreu pobre, legando apenas um nome respeitado e illustre a sua numeroza, familia a quem acompanhamos na justa dor.

CORREIO POLITICO.

Ainda não morreu a ideia da convocação de uma sessão extraordinaria do parlamento, para realizar as medidas complementares da Lei de 13 de Maio, e entre estas a da reforma eleitoral, para feixar a porta da Camara aos republicanos. Só falta para dita convocação a approvação do Chefe do Estado; logo, falta tudo, acrescentará quem souber que *tudo* neste paiz depende delle.

Até mesmo o desenvolvimento do partido republicano se não depende delle, é auxiliado pelo seu governo, que parece bem satisfeito por este estado de cousas. Ainda agora com a chegada do grande tribuno, Lopes Trovão, á Côrte, preparando-se manifestações publicas, o Ministro da Guerra temendo que á ellas adherisse a Escola Militar, marcou uma revista para o mesmo dia e hora do desembarque do Illustre Propagandista.

Quando penetrou, porem, na escola o Sr. Cons. T. Coêlho, os alumnos, em logar das continencias do estylo, deixaram cahir as armas e um delles, atirando o sabre aos pés do ministro, exclamou: *sou republicano e não faço continencias a ministro da monarchia.*

Apesar disto e de haverem os alumnos após a retirada do ministro, erguido *vivas* a Lopes Trovão e *morras* ao General Clarindo, seu commandante, a folha official publicou que o Sr. Ministro da Guerra ficou *satisfeito* com o que viu na Escola. Está no seu direito.

— O Parlamento tem aproveitado os ultimos dias para discussões pessoaes.

No Senado os Srs. Avila e Candido de Oliveira trocaram duestos com o Sr. Prado e os Cons. João Alfredo e Belisario tambem tiveram sua rusga; e na Camara os Srs. Pedro Luiz e Andrade Figueira discutiram com calor a questão mais importante para o paiz, que foi este anno levada ao Parlamento: qual dos dous tem sido mais protegido pelo Sr Cons. Paulino?

Parece que ficou resolvido a convocação de uma sessão extraordinaria para resolver-se a questão, e se houver tempo, a discussão tambem dos casamentos ricos dos Srs. Belisario e Jaguaribe Filho, que actualmente e agitada *por elles* na imprensa, por ser esta a estrada larga das portas do Parlamento.

—Foi approvado em 3.a discussão o projecto sobre Bancos de emissão; portanto, brevemente os marcineiros estarão todos occupados e os proprietarios terão onde *assentar* suas propriedades.

—Matto-Grosso vai ter novo presidente: é o sr Miranda Ribeiro, que, se lá chegar, terá muito que contar de sua viagem.

ANNUNCIOS

LOJA
da
ESTRELLA
de
JOÃO DA SILVA PIMENTEL
N.o 3
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

LABORATORIO
PHARMACEUTICO
DE
Ildefonso de Azevedo.

Esta bem conhecida pharmacia avia receitas e pedidos com todo esmero e presteza, tem sempre um completo sortimento de medicamentos novos e puros das principaes fabricas da Europa e America, tinturas e granulos homeopathicos de Catellan, materiaes para fogos de artificio, pinturas, douramento, vernizes, etc, e recebe da afamada Drogaria de Francisco M. da Silva & C.a, a Emulsão de Scott, Xarope de Seigel, Peitoral de Cambará, Cajuruboba, a verdadeira Aguá de Santa Luzia e todas as especialidades nacionaes e estrangeiras mais acreditadas, e vende pelos preços das principaes pharmacias do Recife.

Campina Grande,-Parahyba.

-ADVOGADO-

O Bacharel Manoel do Rego Mello advoga na comarca de Campina-Grande e limitrophes, e pode para dito fim ser procurado na mesma cidade á rua da Matriz.

COLLEGIO
15
de
AGOSTO
na
PARAHYBA DO NORTE
N.o 7
RUA
do
TANQUE

Dirigido por — Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR —
MENSALIDADES
Internos . . . . 40$000
Externos . . 5$ 8$ 10$
—Segundo as materias—
Estatutos serão publicados brevemente.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 20 de Novembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes 750

Regulando a arroba
da carne .... 5$000

Destino

Pernambuco (companhias) 470
(diversos) 180
Sobras 100
750

Mercado regular.

Feira de Campina, hoje, 23 de Novembro de 1888.

Houve 390 bois.
Pela estrada do Siridó . . . 100
« « das Espinharas. 200

Mercado de Campina em 17 de Novembro de 1888.

Milho. 320
Feijão . . . . 1$400
Farinha 400
Carne secca . . . kil. 640
Rapadura, cento . . . . 5$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos . . . . . . 6$400
Na Parahyba em 31 de Outubro de 1888.
Por 15 kilos . . . . 5$400

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos. . 1$120 á 1$160

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 14.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 30 de Novembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Novembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 3 - cresc. a 10 - cheia a 18 - minguante a 26.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE 30 DE NOVEMBRO DE 1888.

A Assembléa Provincial

Ainda acha-se funccionando talvez a esta hora a illustre corporação, no seio da qual debate-se os destinos da provincia e legisla-se para a sua prosperidade e o engrandecimento de todos e de tudo.

Aberta a sessão a 1 de Setembro do corrente anno, legalmente deviam estar terminados os trabalhos a 1 de Novembro; entretanto, de fonte limpa, temos conhecimento de haver sido prorogada a sessão, pela 4.ª vez, até o dia 26 do cadente: tudo induz a crer que a prorogação irá por diante.

Os eleitores certamente vão pensar que semelhante demora tem sido devida unicamente à prudencia, tino e sabedoria dos illustrados representantes da provincia, que, nas tristes circumstancias em que esta se acha, necessitavam de muito tempo e estudo para decretar medidas energicas e salvadoras, confeccionar leis de grande alcance e de resultados praticos incontestaveis.

Os eleitores acreditarão sem duvida que, entregue, como se acha, a sorte da provincia a uma creança caprichosa, inexperiente, sem criterio nem cousa alguma de serio, que, em materia de administração, não sahiu ainda dos inconscientes coeiros da infancia, grande tem sido a luta, ingentes os esforços dos enviados do povo para fazer face aos desmandos da ignorancia e arredar de sobre a provincia o immenso oceano de inepcias e loucuras em que se ameaça afogal-a.

Os eleitores estarão firmemente convictos de que os trinta deputados, que receberam a missão sagrada de pôr um paradeiro à marcha veloz com que caminha a provincia para o fundo dos abysmos, acham-se afflictos e graves, meditando em suas cadeiras sobre os meios mais efficazes e rapidos de salvar as finanças da patria, de equilibrar a receita do orçamento com a despeza, de voar em auxilio de seus committentes que, vergados sob o peso de impostos escandalosos, gemem debaixo da mão implacavel do infortunio, vendo, de dia a dia, desapparecerem os seus haveres e, dentro em pouco, os entes mais caros ao caração do homem, os filhos, a familia.

Pois bem; com pouco serão encerrados os trabalhos da Assembléa Provincial e terão os eleitores de ajustar contas com os seus representantes, bem entendido, si esses e outros a isso se prestarem conveniente e conscientemente.

E então a decepção será tremenda e esmagadôra.

Não ha talvez memoria de que, em tempo algum, hajam sido tão estereis e tão prolongadas as sessões de nossa Assembléa; mas, nas circumstancias actuaes, já isso é o menos.

O que, porem, é grave, gravissimo, o que deve cobrir de luto profundo o coração do verdadeiro parahybano, do patriota desinteressado, do brazileiro amante de seu paiz, o que provoca o espanto e a indignação de todos que nos cercam é a paciencia, a resignação vergonhosa com que nos submettemos á uma ordem de cousas que de todos os lados começa a ser demolida e que, não sabemos porque, é ainda respeitada nesta malfadada provincia.

O espectaculo que presenciámos este anno na Assembléa Provincial dá bem a entender que entre nós se acha tudo fora dos eixos.

Os liberaes, profundamente divididos, demittem uma mesa liberal; os conservadores atacam a mesa provisoria, a consideram illegal e no mesmo dia submettem-se ás suas decisões; por sua vez, o presidente da provincia intervem, consulta o presidente do conselho e declara não reconhecer a mesa, diante da qual já os conservadores se haviam curvado. No dia seguinte, os liberaes despedem o presidente taxado de illegal e de novo o elegem correctamente, sanando, assim, elles, os adversarios, as difficuldades em que a administração se achava envolvida.

Tal foi em poucas palavras a scena irrisoria que se representou este anno no recinto da Assembléa Provincial.

A tudo isso preside o Sr. Dr. Pedro Correia!

Quem não vê que a divisão a mais profunda, si abertamente reina no seio do partido liberal, lavra igualmente em estado latente e por ventura com maior intensidade no amago do partido conservador? quem não vê que um miasma deleterio já se infiltrou no intimo dos partidos monarchicos e os vai corrompendo ou, antes, os tem corrompido a tal ponto que se acham elles bem perto da morte? quem não vê que o nosso pobre paiz precisa de sangue novo e ideias modernas que o salvem das fardas bordadas e das consciencias vendidas?

Estamos decididamente sob o imperio do gargalhada.

O Sr. Dr. Pedro Correia foi nomeado presidente desta provincia e uma estridente gargalhada rebentou entre os seus.

O Sr. Dr. Pedro Correia aqui chegou e igualmente uma gargalhada homerica fez-se ouvir.

A Assembléa Provincial do Sr. Pedro Correia reúne-se e a gargalhada impera desde logo em seu seio.

Gargalhada! gargalhada sempre!

Felizmente alguns homens destacaram-se na Assembléa Provincial que energicamente protestaram contra este estado de cousas e procuram imprimir á provincia uma nova orientação politica.

Ainda bem!

Distinga-os o eleitorado e siga-os com passo firme.

CHRONICA PARLAMENTAR

44ª. sessão em 2 de Novembro.

Compareceram 23 deputados.

Approvada a acta, declara o 1.º secretario não haver expediente.

Tiveram 2.ª leitura diversos projectos e pareceres de commissões.

Foram appresentados os seguintes projectos:

Do sr. Tejo transferindo a cadeira de instrucção primaria da povoação de

Matta-Virgem para de Jardim, no termo de Cabaceiras.

Do sr. Apolonio elevando à comarca o termo do Teixeira.

Ordem do dia

3.ª discussão do projecto n. 6.

O sr. vigario Salles offereceu a seguinte emenda:- Mais 2:000$000 em favor das obras da matriz de Campina Grande.

— O sr Irineu Joffily justifica e manda a meza tambem a seguinte emenda:— 1:000$000 para conclusão das obras da capella de Pocinhos da freguizia de Campina Grande.

—O sr. Campello appresenta identica emenda em favor da capella de Coqueirinhos da freguizia da Bahia da Traição.

Posto á votos o projecto é rejeitado, salvas as emendas.

O sr. presidente julgando prejudicadas as emendas, é impugnado pelos deputados Apolonio, Meira Henriques e Irineu, ficando empatado um requerimento de addiamento da discussão de ordem appresentado por este.

— 3.ª discussão do projecto n. 27. Addiado a requerimento do sr. Meira Henriques.

— 2.ª discussão do projecto n. 42. Approvado.

— 2.ª discussão do de n. 41.

Posto á votos reconheceu-se não haver n. legal de deputados, pelo que levantou-se a sessão.

45.ª sessão em 3 de Novembro.

Compareceram 23 deputados.

Approvada a acta foi lido o seguinte expediente.

— Petição de João Hamilton, professor do Lyceu, requerendo um anno de licença com vencimentos.

— Idem de Francisco de Assis e Silva, pedindo pagamento da gratificação a que lhe dá direito como professor particular o reg. de 30 de Agosto de 1881.

Foram offerecidos os seguintes projectos:

Do sr. Jovino Modesto revogando o art. 2. da lei n. 792 de 24 de Setembro de 1885.

Do sr. Veiga Torres desanexando do Externato Nacional a 2.ª cadeira para sexo feminino nesta capital.

Entrando em discussão a redacção do projecto sobre loterias, por indicação do sr. Lordão, vai ser submettido a uma 4.ª discussão, por conter elle dispozições contradictorias.

Ordem do dia

Discussão do parecer sobre a petição do deputado Pedro Marinho.

A' requerimento do sr. Meira Henriques foi mandado ouvir a commissão de poderes.

— 1.ª discussão do projecto n. 39. Approvado sem debate.

— 2.ª discussão do parecer sobre posturas de Alagôa-Grande.

Approvado com uma emenda do sr. Apolonio.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 41, que não é votado por não haver numero legal de deputados, pelo que levantou-se a sessão.

46ª sessão em 5 de Novembro.

Compareceram 21 deputados.

Approvada a acta foi lido o seguinte expediente:

— Officio do secretario do governo communicando de ordem do presidente da provincia a sancção do projecto n. 15

Idem, idem remettendo um officio da camara municipal do Brejo do Cruz.

Na hora dos requerimentos são lidos diversos parcceres de commissões; e o deputado Irineu Joffily appresentou o projecto de orçamento da Santa Casa de Misericordia.

Ordem do dia

4.ª discussão da redacção do projecto n. 31. Approvado.

Entram depois em 2.ª discussão o projecto n. 41, em 3.ª o de n. 27, em 2.ª o de n. 39 que foram approvados.

Foram tambem approvadas as emendas concedendo 2:000$000 á matriz de Campina Grande e 1:000$000 á capella de Pocinhos, ao projecto n. 6. que havia sido regeitado anteriormente.

Dada a hora levantou-se a sessão.

47.ª sessão em 6 de Novembro.

Compareceram 23 deputados.

Approvada a acta, foi lida uma petição de José Joaquim de Abreu requerendo previlegio para transporte de carnes verdes do matadouro para os açougues desta capital.

Hora dos requerimentos.

Foram lidos diversos parcceres de commissões.

O sr. Campello justifica um requerimento de informações a respeito de violencias praticadas por autoridades policiaes na comarca de Mamanguape.

Tomam parte na discussão os srs. Apollonio, Meira Henriques e Irineu Joffily.

Posto á votos o requerimento é empatado.

Ordem do dia

Approvado em 1ª dicussão o projecto n. 34.

Rejeitado o de n. 75 de 1884.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 39, concedendo licença á diversos empregados publicos; é approvado com uma emenda estendendo o favor ao professor P.e João Gomes da Silveira Marreca.

— 3.ª discussão do projecto n. 10, que eleva a villa de Catolé do Rocha á cidade; é approvado com as emendas que elevam á mesma cathegoria a villa da Princeza, a de Patos com o nome de Espinharas, a de S.ta Luzia do Sabugy com o nome de Sabugy, a de S. João do Cariry com o nome de Cariry, a de Itabayanna; a que eleva á villa a povoação de Fagundes. Foi rejeitada a que elevava Pilar a cathegoria de cidade.

— Foi sem debate approvado o projecto n. 33, em 3.ª discussão.

— Entra em 3.ª discussão o projecto n. 32.

O sr. Veiga Torres offerece uma emenda para se despender 1:200$000 com as obras da matriz do Ingá.

— O sr. Meira Henriques declara que a emenda constitue materia rejeitada nesta sessão, e não pode ser acceita.

— O sr. Presidente contesta dizendo que foi rejeitada uma emenda de 1:000$000 de rs., mas que esta é de 1:200$000; e que portanto não sendo completamente identica a acceita.

Dão-se novas explicações entre os srs. Apolonio Meira Henriques e Presidente.

Foi approvado o projecto com diversas emendas; assim como o de n. 40 do corrente anno.

— Entra em 2.ª discussão o projecto n. 38 deste anno.

Foi approvado com as seguintes emendas.

— Creando um 2.º tabelionato na villa do Pilar.

Reunindo á cargo de um só serventuario todos os officios de escrivão da villa da Princeza;

— A mesma providencia para a villa de Serra da Raiz.

— Idem para villa do Batalhão.

Idem para a villa de Araruna.

Dada a hora levanta-se a sessão.

48 sessão em 7 de Novembro.

Compareceram 24 deputados.

Approvada a acta foi lido o seguinte expediente:

— Requerimento da companhia da estrada de ferro Conde d'Eu pedindo o pagamento de 6:228$000 proveniente de passagem de praças de policia e prezos de justiça, e empregados geraes e provinciaes.

— Idem de Caciano Hypolito Ribeiro dos Santos, pedindo pagamento do trabalho de impressão de projectos durante a prorogação desta Assembléa.

Na hora dos requerimentos entra em discussão o requerimento do sr. Campello, empatado na sessão anterior.

E' rejeitado.

São lidos diversos parcceres de commissões.

O sr. Campello manda a meza um requerimento para que se represente ao governo geral contra o modo porque a casa Pereira Carneiro & C.ª quer dispensar auxilio á lavoura desta provincia; e justificando-o, fica com a palavra para a sessão seguinte, por estar esgotada a hora.

Ordem do dia

— E' approvado em 1.ª discussão o orçamento municipal.

— E' rejeitado em 1.ª discussão o projecto n. 44.

— Entra em 3.ª discussão o projecto creando 17 cadeiras de instrucção primaria em differentes localidades.

Foram appresentadas diversas emendas, creando mais 13 cadeiras.

A' requerimento do sr. Meira Henriques foi o projecto com as emendas para a commissão de redacção, para serem refundidas.

Levanta-se a sessão.

49 sessão em 8 de Novembro.

Approvada a acta foi lido o seguinte expediente:

— Officio do secretario do governo, communicando haver sido sancionado o projecto n. 31.

— Idem remettendo a portaria de prorogação da presente sessão até o dia 16 do corrente.

— Petição de negociantes de Mamanguape, pedindo a creação do imposto de 500$000 sobre mascate de fazendas, e o de 100$000 sobre os especuladores, que vendem carne de charque na feira.

— Idem de Antonio Alexandre da Silva, pedindo pagamento do trabalho de redacção das actas durante a prorogação desta sessão.

Na hora dos requerimentos entra em discussão o do sr. Campello, appresentado na sessão anterior; usando da palavra este e os srs. Irineu Joffily e Meira Henriques. Esgotada a hora ainda ficou com a palavra o sr. Campello para a sessão seguinte.

Ordem do dia

O Sr. Presidente diz que vai submetter a discussão o orçamento provincial, menos os artigos 22 e 23 do respectivo projecto por constituir materia vencida.

O sr. Irineu Joffily contesta, no que é appoiado pelos srs. Meira Henriques e Apolonio, que successivamente usam da palavra.

O sr. presidente declara manter a sua decisão; contra a qual protesta o sr. Meira Henriques e pede que isto mesmo se ensira na acta.

O sr. Irineu Joffily, como relator da commissão de orçamento, faz largas considerações em seu favor, e não podendo continuar por achar-se muito fatigado, pede addiamento da discussão para que possa continuar com a palavra na sessão seguinte.

E' attendido pela casa.

Entra em 2.ª discussão o orçamento municipal; do qual são approvados os artigos 1 e 2 e seus §§.

Dada a hora levanta-se a sessão.

PARTIDO LIBERAL

Recrutamento.

Já o Governo está convencido de que entregou á sua policia uma arma perigosa, e sem ter a coragem precisa para retiral-a, porque antevê que o recrutamento é o ultimo reducto que resta ao partido conservador, para resistir ao desinvolvimento progressivo das ideias e ás manifestações da oppinião publica, procura cohibir os excessos de seus subordinados.

Infeliz remedio !

Quando a Falla do Throno que encerrou a sessão do Parlamento assignala « a transformação pacifica do trabalho, após a abolição, o augmento das rendas publicas, e a manutenção da ordem interna e externa » mantem o Governo o Paiz debaixo desta veixação que não pode deixar de contrariar esta prosperidade por elle pintada.

Ha quatorse annos que é lei deste paiz o engajamento voluntario e o sorteio para recomposição do exercito; desde esta data que se precede annu-

almente, com mais ou menos regularidade, em todas as provincias a revisão militar para prehenchimento dos claros do exercito, entretanto agora, quando todo paiz estava preparado para a execução do sorteio, mandou-se executar uma lei dictada em 1822, revogada pela Constituição posteriormente feita, e mais positivamente pela lei de 1874, e que alem de tudo não podia ser executada por obsoleta, se leis posteriores não a tivessem revogado.

E, facto notavel, o partido conservador, que agora se acha no poder, é o autor da lei que aboliu o recrutamento e que devera de preferencia velar pela fiel execução de sua obra, mas elle, ao contrario disto, amaldiçoou-a.

Mas como não ser assim, se elle somente abre uma valvula de salvação publica, só vota uma lei progressiva, quando ella tem de tal maneira se imposto ao Chefe Supremo, que o partido conservador vê-se no terrivel dilema de, ou negar a fé jurada ou abandonar o poder!

A lei do sorteio e a abolição da escravidão provam este facto, como proval-o-hia igualmente a eleição directa, se não tivesse sido recusado o offerecimento do partido conservador para votal-a.

Com estas artimanhas conseguem illudir a oppinião publica, e no dia seguinte voltam ao habitual *modus vivendi*, desrespeitando as suas proprias leis e governando o paiz por meio de *avisos*.

E' a este flagello publico que devemos a perseguição que se faz aos cidadãos, sob pretexto de recrutamento, chegando já a perseguição a aterrar o proprio governo, que reconhece abuso por parte da policia na execução de seus *avisos*.

Ao menos agora não dirão que é calumnia da opposição; pois que os desmandos da policia já se patentearam de tal forma que o governo entendeu necessario ameaçal-a por amor ao *indefectivel respeito á liberdade individual!*

E para prova offerecemos o *aviso* abaixo transcripto que o Sr. Ministro da justiça expediu ás presidencias de provincia:

« Repetindo-se as queixas por abuso no recrutamento a cargo das autoridades policiaes, senão provadas pelo menos verosimeis nos casos em que os recrutas foram immediatamente soltos, julgados incapazes ou despensados, soffrendo alem do vexame da captura o damno da privação do trabalho de que tiravam subsistencia para si ou por ventura para sua familia; e cumprindo obstar que se reproduzam factos semelhantes, recommendo á V. Exc. de lembrar ás autoridades encarregadas do recrutamento que incorrem em responsabilidade criminal pelo abuso que commettem, prendendo cidadãos reconhecidamente isentos, ou incapazes, alem de ficarem obrigados á satisfação do damno causado assim ao Estado como ao recrutado, e ainda sujeitas á immediacta demissão dos seus cargos.

« Sendo a mais segura garantia da ordem publica o indefectivel respeito á liberdade individual, estou certo que V. Exc. não hesitará em tornar effectiva a responsabilidade dos transgressores da lei e desattentos ás advertencias de seu superior.»

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 13.

Synopsis das sesmarias.

Serra Borburema.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O capitão Ignacio de Freitas da Silveira e ajudante Antonio Velho Barreto, tendo descoberto com muito trabalho e á custa de sua fazenda no *vão da serra da Borburema*, districto do sertão do Piancó, terras devolutas que nunca forão povoadas, capazes de crear gado e plantar lavouras.... e para os supplicantes as poderem possuir com justo titulo as querem haver por data de sesmaria o que pedem trez legoas de comprido e uma de largo, a saber, pegando do logar chamado *—Olho d'agua da Pedra Lavrada—*, que contesta com terras do Poção do mesmo ajudante Antonio Velho Barretto pelo rio de dito Poção ariba com trez legoas de comprido para o sul, que contesta com terras da ribeira de *Pajaú* e uma de largo, meia para cada banda, que pelo nascente contesta com o *deserto* da mesma serra Borburema e para o poente com terras do Poção de Diogo Fernandes ou Fazendo do comprimento largura ou da largura comprimento como melhor lhes parecer, cujas aguas desagoão para o mesmo sertão do Piancó.

Fez-se a concessão aos 25 de Fevereiro de 1765.

Piancó.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O capitão José Baptista Soares sendo senhor e possuidor de um sitio de terras de crear gado na ribeira do sertão do *Piancó* com trez legoas de comprido e uma de largo no dito rio, meia para cada banda, que houve por compra á — *Casa da Torre* — e chamada *Malhada do Boi*, cujas terras partem pelo nascente com terras do sitio...... da serra com Diogo Fernandes e pelo poente com terras do sitio S. Antonio e outro sim com terras do sitio St.ª Cruz, e pela do sul com o do *Boqueirão do Cardoso* e pela do norte com o sitio Genipapo; e porque o supplicante não tem mais titulo que a escriptura de venda, quer do mesmo sitio tirar data para seu justo titulo e conservação de sua posse e dominio na forma de sua escriptura de compra.

Fez-se a concessão aos 30 de Abril de 1765.

Rio Parahyba Salinas.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

Urbano da Silva de Vasconcellos diz que pelo rio da Parahyba acima donde chamão *Poço da volta* vem metter-se no rio um riacho á que chamão *Capivara* e pelo mesmo rio da Parahyba vem desagoar nelle outro a que chamão rio das *Salinas* e nestes meios se achão terras que nunca forão dadas ou situadas e estão devolutas; pelo que requeria em dito logar trez legoas de terras de comprido em rumo direito do nascente ao poente pelo dito rio da Parahyba acima e uma de largura de sul para o norte, que principiarão á demarcar, pegando da barra do riacho da *Capivara* pelo rio abaixo para o nascente meia legoa e da barra do mesmo riacho das Salinas para o poente duas legoas e meia, fazendo peão no dito rio da Parahyba que fazem as trez legoas de comprido e da *barra* (?) do mesmo rio da Parahyba para a parte do norte uma legoa de largura pelos ditos riachos acima á topar na data por que foi dada por esses meios á Francisco dos Santos de Carvalho.

Fez-se a concessão aos 17 de Junho de 1765.

Piancó Misericordia

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

Antonio Villela de Carvalho morador no sertão do Piancó sendo senhor e possuidor de um sitio de terras chamado *Misericordia* na mesma ribeira de Piancó, cujo sitio de terras houve por titulo do compra ao C.el Gaspar de Avila Pereira; e porque o supplicante não tem outro titulo mais que a escriptura de compra e venda quer ella para conservação de sua posse e dominio tirar data do referido sitio e terra que está possuindo, cujas terras confrontão pela parte do nascente fazendo extrema com a de S. Pedro do Alferes José Pereira da Cruz e pela parte do poente com terras do sitio *Genipapo* e pela parte do norte com a *serra* que fica da outra banda da casa, e pela parte do sul com a serra da Borburema, pelo que requeria trez legoas de comprimento e uma de largura, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento, como melhor lhe estiver em forma, que sempre possua as ditas terras na forma de sua escriptura de compra e venda.

Fez a concessão aos 28 de Junho de 1765.

Piancó S. José

Governador Jeronimo Jose de Mello Castro.

José Soares de Sousa, morador no sertão do Piancó, á custa de sua fazenda e trabalho descobrio na serra da Borburema, dentro de uma grande *Contada* dentro da mesma serra um olho d'agua, á que logo poz o nome de S. José com terras capazes de lavouras e logo o supplicante entrou á fazer beneficios plantando suas lavouras, e para conservação e titulo quer tirar data das terras de dito olho d'agua S. José, as quaes terras contestão pela parte do nascente com a mesma serra e da parte do poente tãobem partem com a mesma serra e pela parte do sul e norte pela mesma sorte partem com a dita serra por não confrontarem as ditas terras com herèo algum por estarem dentro da *Contada* de dita serra; pelo que requeria trez legoas de comprimento e uma de largura, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento como melhor conviniente for ao supplicante, comprehendendo dentro das trez legoas todos os olhos d'agua que se acharem principiando o supplicante a demarcação dellas do dito olho d'agua.

Fez-se a concessão aos 28 de Junho de 1765.

(Continúa)

A' PEDIDOS

Ao publico e Exm. Senhor Presidente da provincia.

Já começam a apparecer os fructos da eleição do 4.º districto, isto é, os agentes do Governo entram a vingar-se de sua derrota.

Na Soledade onde o partido conservador teve apenas 5 votos, é onde a vindicta promette ser maior para assim crear-se a influencia que pretende ter o cap.m Silvino Nobrega.

Está aberto o recrutamento com todo seu vigor e sua parcialidade.

Vadios, jogadores e ladrões campeiam impunes porque contam com a protecção das influencias d'ali, mas as familias dos adversarios vivem nos antros das serras, e se algum por acaso é encontrado está inevitavelmente recrutado, ainda mesmo que possa allegar em seu favor todas as exempções da lei.

O commercio que é obrigado a pagar impostos, para livre exercicio de seu direito, é o mais prejudicado pelas violencias do delegado Izaias, e subdelegado Francisco Goveia, que com o seu procedimento terão conseguido em poucos dias impedir a reunião da feira já naturalmente acanhada.

Ainda no dia 12 do corrente o abaixo assignado, tendo ido a feira d'aquella villa expor uma carga de fazendas ao commercio, entregou os animaes da conducção ao criado, para d'elles cuidar, em quanto effectuava a venda de suas mercadorias. Pouco tempo depois viu chegar dito criado algemado e amarrado para recruta, e por mais que reclamasse contra a violencia da prisão, não só por ser o preso o unico arrimo de sua mãi viuva e irmães solteiras, como por estar o auxiliando no seu commercio, não foi attendido, fazendo dito delegado seguir immediatamente para a capital, respondendo ao abaixo assignado que não attendia a suas observações porque não *se governava*. O mais interessante é que seu criado foi preso porque não quiz sujeitar-se a ser criado do sr. Izaias, pela simples razão de não costumar o mesmo pagar os salarios de seus famulos, para os quaes tem como unica moeda a exempção do recrutamento, como succede em sua officina de descaroçamento de algodão, onde os trabalhadores que movem-na com seus braços, nem percebem ordenado, nem são recrutados, como dizem geralmente.

Espero que o Exm. Sr. Presidente da Provincia providenciará para não se reproduzirem violencias semelhantes; precizarei de voltar áquella feira para exercer o meu commercio, e não estou disposto a supportar affrontas.

Se S. Ex.ª não tiver providencias a tomar, não me julguem mal se tomal-as por mim mesmo.

Campina Grande 20 de Novembro de 1888.

João Ferreira Guimarães Sobrinho.

Soledade.

Ha males que vêm pr'a bem. O recrutamento forçado conseguio por termo aos jogos que existiam frequentemente nos hoteis e aos *sambas* que desinquietavam o socego publico.

Individuos vagabunbos e sem profissão que viviam espreitando occasião para um furto ou agiotagem procuram o trabalho em que nunca pensaram, ou algum protector que os garanta. De qualquer forma a povoação está mais tranquilisada, e a ordem publica respeitada. A policia tem estado de accordo com o publico a este respeito e por isto realisou trez prizões, até agora, a ordem de seu chefe, remettendo os recrutados para Mulungú. No meio da desordem que reinava n'esta terra somente uma medida de rigor podia melhoral-a e por isto entendemos que deve ser desculpado qualquer excesso que por ventura appareça, porque attendemos antes ao beneficio geral.

Prosigam portanto as authoridades respeitando o direito e isempção de

quem tiver e em pouco tempo esta população lhe deverá um verdadeiro serviço.

Campina Grande 24 de Agosto de 1888.

Vicente Ouriques de Vasconcellos.

GAZETILHA

Tribunal do Jury — Sob a presidencia do digno dr. Juiz de Direito Austerliano C. de Crasto installou-se no dia 20 do cadente a 4.ª sessão do jury deste termo e encerrou-se no dia 27 havendo sido julgados 6 processos, sendo 3 por crime de furto, 1 por homicidio, e 2 por tentativa de morte.

Occupou a cadeira da accusação o dr. Juventino Cabral de Miranda Vasconcellos, e da defeza o dr. Manoel do Rego Mello, advogado da camara municipal, por serem miseraveis todos os réos.

No numero seguinte daremos o resultado dos julgamentos.

Habeas Corpus — O Tribunal da Relação acaba de confirmar por unanimidade de votos o despacho de habeas-corpus proferido pelo digno Dr. Juiz de Direito, em favor de José Pereira de Sousa, preso para o recrutamento.

Hydrophobia — Refere o Jornal do Recife que acaba de fallecer ali, Miguel Luiz Alves, em consequencia de uma dentada que a 4 mezes soffrera de uma sua cadellinha, e que apenas lhe arranhara um dedo.

Havendo elle amanhecido indisposto, foi tomar banho no rio Peres, onde morava, e ao retirar-se soffria grande dor em um braço, que attribuio a rheumatismo, mas augmentando-se este mau estar seguio para o Recife, onde apresentado ao dr. Barros Carneiro, este o declarou impossivel de cura, pela hydrophobia que o accommettera, e o infeliz Alves no dia seguinte, depois de diversos accessos de raiva, falleceu entre os maiores soffrimentos.

Curisco — Na noite de sabbado 24 do findante, no Riachão, proximo a esta cidade, cahio na estrada um *curisco*, mas d'estes sem regidez, em que a balla consegue penetrar.

Segundo nos referiram o acontecimento, foi o heróe da festa um tal Mendonça, morador em terras do coronel Alexandrino, por causa de um abalroamento que soffrera no caminho, e que deu logar a reciprocas provocações e ameaças, que terminaram por um tiro de que se acha Curisco mortalmente ferido, e uma facada com que pretendeu Mendonça experimentar de que massa é que se faz *Curisco*. Nos sabbados, depois das feiras, anda muita gente debaixo da influencia das tempestades *alcoolicas*, e não é raro, por isto, a chuva de pao e a queda dos *curiscos*.

Prisão — Acaba de ser preso e recolhido a cadeia d'esta cidade um recemliberto que se apropriava de um cavallo de José Barbosa, morador nes te termo, com a respectiva cangalha.

Consta que o preso pretendia apenas fazer a sua mudança, servindo-se para isto do cavallo do amo ou ao menos é o que elle allega em seu favor.

A policia procede investigações a tal respeito, e entre as suas deligencias ha uma que é repprovada por lei. E' o espancamento do preso. Lembramos ás authoridades policiaes, que a policia que espanca o ladrão, commette maior crime do que elle.

CORREIO POLITICO.

Encerrou-se afinal o Parlamento Brazileiro.

Na Falla do Throno S. M. o Imperador agradece a hospitalidade que recebeu na Europa, as manifestaçces que lhe foram feitas em seu regresso á Capital do Imperio, menciona as boas relações com os demais paizes, o augmento das rendas publicas, o desinvolvimento do commercio e industria e assignala a transformação pacifica do trabalho.

O espirito observador que lê e reflecte sobre estes topicos, chega á seguinte conclusão: o Parlamento nada fez no corrente anno, a não ser votar, ou aclamar uma lei que estava feita na oppinião publica, pois que não é devido a reunião das camaras qualquer dos demais factos, mencionados na Falla do Throno.

Prometteu providenciar para melhorar a condição da magistratura, e perseguiu os juizes e sanccionou os desacatos que soffreram os mesmos em muitas localidades do paiz.

Manteve as Ordenações do Reino, depois de ter gerado a esperança da publicação de um Codigo Civil.

Assegurou o aperfeiçoamento da legislação repressiva da vagabundagem, e abriu o recrutamento em cumprimento desta promessa.

E assim succedeu com as demais promessas sobre reforma de administração provincial, municipal, ensino, organisação militar e equilibrio de orçamento, que fizeram parte do programma com que o ministerio se apresentou ao Parlamento.

Entretanto, como « o que não se faz dia de St.ª Luzia, faz-se em outro qualquer dia » a Falla do Throno acaba promettendo de novo, tudo quanto o Governo não cumpria.

—A « provincia de S. Paulo » noticiou a proxima viagem do cons. Ferreira Vianna á Fernando de Noronha. Já outros muitos têm lá ido purgar os seus peccados e voltado sem tirar o menor proveito da viagem.

Entretanto S. Exc. pode ser mais feliz, e nós o desejamos.

—Consta que o Sr cons. Rodrigues Alves entrará para o ministerio; não se sabe ainda qual será a sua pasta, mas isto não faz mal, porque, de camara fechada, todas são bôas.

E' pena que S. Exc. entre quando os outros já estão de sahida.

—A Assembléa Provincial do Piauhy nomeou uma commissão para formular uma denuncia contra o ex-presidente daquella provincia, dr. Viveiros de Castro, por prevaricação e suborno.

No Piauhy ainda se pensa que os grandes homens estão sujeitos a lei criminal.

—Fechado o Parlamento, o Governo tracta de cumprir a sua promessa de melhoramento para a magistratura e por isto foram nomeados desembargadores os Juizes de direito:

Dr. Manoel da Silva Rego para a Relação do Recife, o dr. Estevão Vaz Ferreira, para da Bahia, o dr. Ribeiro d'Almeida, para a da Corte e o dr. E. J. Bandeira de Mello para a de S. Paulo.

Ao menos para estes aproveitou a promessa do Governo.

—E' candidato á deputação geral pela Provincia de S. Paulo o dr. Caio Prado. A epocha é de *prado* e por isto elle deve ter boa concurrencia de votos.

Se houver *poule* nós estaremos no jogo.

EDITAL

Por esta Collectoria torna-se a convidar os devedores do imposto sobre industrias e profissões, do corrente exercicio de 1888, a virem satisfazer seus debitos até o dia 20 de Dezembro do corrente anno com a multa da lei, visto se achar em liquidação dito exercicio.

Collectoria de rendas geraes de Campina-Grande 24 de Novembro de 1888.

O Collector.

Ernesto Alvares Vianna.

ANNUNCIOS

EMULSÃO DE SCOTT
do OLEO PURO
—DE—
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão do Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Prado Campinense

Acham-se inscriptos para a corrida de domingo, 2 de Dezembro, os seguintes cavallos:

Trem, Gavião, Muriçoca, Cachiado, Taperohá, Canario, Bigode, Rio Preto, Perequito, Tocantins, Troly, Chupador, Caxito, Bismarck e Sabiá.

Para compra de poule e outras informações com o sr. Ildefonso Souto, á Praça da Independencia.

COLLEGIO
15
de
AGOSTO
na
PARAHYBA DO NORTE
N.º 7
RUA
do
TANQUE

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR** —

MENSALIDADES

Internos . . . . 40$000

Externos . . 5$ 8$ 10$

—Segundo as materias—

Estatutos serão publicados brevemente.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 27 de Novembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes 700

Regulando a arroba

da carne .... **5$000**

Destino

Pernambuco (companhias)	417
(diversos)	203
Sobras	80
	700

Mercado regular.

Feira de Campina, hoje, 30 de Novembro de 1888.

Houve 200 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	80
« « das Espinharas.	120

Mercado de Campina em 24 de Notubro de 1888.

Milho................	320
Feijão	1$400
Farinha	400
Carne secca . . . kil.	720
Rapadura, cento	5$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos .... **6$300**

Na Parahyba em 31 de Outubro de 1888.

Por 15 kilos .... **5$400**

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos.. **1$200 á 1$350**

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 15.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 7 de Dezembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Dezembro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 3 - cresc. a 10 - cheia a 18 - minguante a 26.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias: para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 7 de Dezembro de 1888.

A Assembléa Provincial.

Encerraram-se afinal no dia 3 do mez corrente os trabalhos desta illustre corporação, depois de sete prorogações successivas.

E nada se fez absolutamente; porquanto, nem mesmo foi votado o orçamento da provincia, essa lei magna, a que nunca se deixou de prestar a devida attenção entre nós.

Estava destinado ao Exm°. Sr. Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira a triste gloria de inaugurar nesta provincia o systema altamente irregular de presidencias sem orçamento.

E eis, assim, para sempre ennodoada a carreira administrativa do Sr. Dr. Pedro Correia! para onde quer que vá, ha de perseguil-o sem tregoas a lembrança de sua reputação manchada, de seu criterio perdido, de sua força moral desprestigiada! ao sahir barra fora em demanda de seus lares patrios, S. Exc. ha de arrepender-se amargamente de haver depositado sua confiança illimitada em homens que mereciam apenas indifferença e desprezo! só então ha de comprehender S. Exc. que, seguindo em tudo as praticas do verdadeiro jesuitismo, seus conselheiros intimos o abraçavam com tanto maior soffreguidão quanto era mais vivo o desejo de suffocal-o! talvez algum dia S. Exc. se accuse a si proprio por haver recusado ouvir os conselhos daquelles que tinham razão para conhecer os politicos desta terra!

Entretanto, bem pode acontecer que á hora presente não tenha ainda S. Exc. consciencia plena da enorme derrota que soffreu na Assembléa Provincial, tanto mais desastrosa essa derrota quando lhe foi infligida pelos proprios correligionarios, aliás, pelo chefe da grey.

Mas como é preciso que o Sr. Dr. Pedro Correia não se vá desta terra formando juizos temerarios, é dever da imprensa auxilial-o a descobrir os fios todos da intriga que teceram em torno de sua pouca experiencia.

O que se deu na Assembléa Provincial, a proposito do orçamento, foi uma verdadeira comedia, habilmente dirigida pelo sr. conego Leonardo Antunes Meira Henriques, que, de um só golpe, feriu de morte o presidente da provincia e o Exm.º Sr. Barão do Abiay, seu rival na chefança do partido conservador.

Leia S. Exc. attentamente o manifesto ultimamente publicado pelos deputados liberaes, explicando sua conducta na Assembléa, que ha de reconhecer facilmente, através das reticencias daquelle precioso documento, a verdade do que acabamos de allegar.

Ali dizem os proprios adversarios do Sr. Dr. Pedro Correia que, ao abrir-se a sessão, achava-se S. Exc. no bom caminho, procurando combinar o orçamento com a verdadeira maioria da assembléa, embora liberal.

Quem arredou-o posteriormente de passo tão correcto? quaes as promessas que lhe fizeram por essa occasião? com que elementos deram a entender á S. Exc. que contavam para conseguirem o orçamento da Assembléa?

O Sr. Dr. Pedro Correia não estará por certo esquecido de tudo isso: pois bem, combine esses antecedentes com o que se deu depois e a poeira começará a cahir-lhe dos olhos.

No substitutivo que S. Exc. mandou apresentar pelo sr. conego Meira, este, na phrase do sr. Barão do Abiay, ajuntou, por sua propria conta, diversas disposições que não haviam sido combinadas em palacio: justamente esse accrescimo é que foi a causa de toda a tempestade que se desencadeou na Assembléa.

Quem, senão o sr. conego Meira, induziu o Exm.º Barão do Abiay a trahir os liberaes, com os quaes havia S. Exc. concluido um accordo poucas horas antes?

Quando a deputação liberal declarou francamente que fazia questão politica do substitutivo e antes retirar-se-ia do recinto da Assembléa do que concorreria para ser elle approvado, quem, fundando esperanças na deploravel fraqueza da meza e nas constantes hesitações de seu presidente, fez acreditar em uma tentativa de corrupção por esse lado, bem convencido, no intimo de sua consciencia, que semelhante escandalo jamais teria lugar?

E, depois de rejeitado o projecto de orçamento, quando, tentando salvar a situação, o presidente da meza annunciava que, tendo havido enganos na votação, a verificaria no dia seguinte, quem ergueu-se pressuroso para protestar contra semelhante alvitre, que poderia talvez tudo remediar?

Unica e exclusivamente o senr. conego Meira: S. S.ª foi o autor de tudo; a elle devem a provincia e o Senr. Dr. Pedro Correia terem ficado sem orçamento.

Comprehendeu agora o administrador da provincia de que ardil foi victima por parte dos seus?

Mas percebe S. Exc. o que deu lugar a todo esse machiavelismo do senr. conego Meira?

Pois não é bem difficil.

Lembra-se o Senr. Dr. Pedro Correia de um jantar, a que S. Exc. assistiu, offerecido ao ex-inspector da Thesouraria, Senr. Alonso de Almeida?

Recorda-se S. Exc. do que se passara anteriormente entre o mesmo Senr. Alonso e o senr. conego Meira?

Isso explica tudo.

Agora responda-nos S. Exc. o Senr. Presidente da Provincia:

Pode continuar semelhante estado de cousas? pode a provincia progredir, vendo-se constantemente o joguete de paixões politicas e até particulares?

Compete resolver ao Exm.º Senr. Dr. Pedro Correia.

E a occasião é excellente; porquanto, havendo S. Exc. muito prudentemente convocado a Assembléa em sessão extraordinaria, bem pode ainda recuperar sua energia perdida e salvar, pelo menos, as finanças compromettidas da provincia.

Nós o esperamos.

CHRONICA PARLAMENTAR

50.ª sessão em 9 de Novembro.

Compareceram 26 deputados.

Approvada a acta, declara o 1.º secretario não haver expediente.

Em seguida o deputado Irineu Joffily justifica e manda á meza o seguinte requerimento: — Requeiro que se lance na acta um voto de pesar pelo fallecimento do vigario da cidade de Souza, P.e José Antonio Marques da Silva Guimarães.

Foi unanimemente approvado.

Continúa a discussão do requerimento do sr. Campello, suspensa na sessão anterior.

Depois de usar da palavra os srs. deputados Campello, Meira Henriques e Apolonio, foi posto em votação um substitutivo deste, que ficou empatado.

Ordem do dia

Continúa a 1.ª discussão do orçamento provincial.

O deputado Irineu Joffily, depois de ligeiras apreciações sobre o orçamento da receita, faz largas considerações sobre a politica geral do paiz e particular da provincia; e conclue pedindo a sua exoneração de membro das commissões de orçamento e redacção; no que é acompanhado pelo deputado Manoel Dantas.

O sr. vigario Ayres argumenta para justificar o seu procedimento em relação ao orçamento provincial, pede a sua exoneração de presidente d'Assembléa, retirando-se do seu recinto.

O deputado Lordão, 2.º secretario, declara-se solidario com o vigario Ayres, e abandona sua cadeira, pedindo demissão.

Estabelece-se uma questão de ordem, em que tomam parte os deputados Dantas, Meira Henriques e Apolonio.

O 1.º secretario occupa a cadeira de presidente, convidando para as de 1.º e 2.º secretarios os deputados Jovino Modesto e Manoel Gomes.

Posto á votos o projecto de orçamento provincial foi approvado.

Levanta-se a sessão.

51.ª sessão em 10 de Novembro.

Respondem á chamada 24 deputados. Os srs. vigario Ayres, Lordão e Agripino acham-se na ante-sala.

Abre-se a sessão, occupando a cadeira de presidente o 1.º secretario Campello.

Antes de ser lida a acta da sessão anterior, o deputado Apolonio estabelece uma questão de ordem á respeito da illegalidade da meza, na qual tomam parte os deputados Dantas e Meira Henriques.

O Presidente dá explicações.

O sr. vigario Ayres, entrando no recinto, usa da palavra como deputado, e declara que só continuaria á presidir a Assembléa, se a commissão do orçamento voltase ao exercicio de suas funcções: pois, não quiz desautorar a commissão.

O deputado Irineu Joffily, explicando a sua posição nesta questão, diz que não pode continuar a fazer parte da commissão, porque o projecto de orçamento já não é o mesmo, que elle tinha apresentado.

Usam da palavra successivamente os deputados Meira Henriques, Dantas, Apolonio, e Ayres.

O presidente dá frequentes explicações e levanta a sessão por tumultuaria.

A bancada conservadora protesta contra a decisão do presidente.

52.ª sessão em 12 de Novembro,

Respondem á chamada 23 deputados.

Lidas e postas em discussão as actas das sessões de 9 e 10, usam da palavra contra ellas os deputados Apolonio e Meira Henriques, e Irineu Joffily á favor.

São approvadas.

Expediente

Officio do secretario do governo, communicando haver o presidente sancionado os projectos n.os 18 e 18a.

Officio dos deputados vigario Ayres e Agripino, communicando não poderem comparecer á sessão de hoje e insistindo pela exoneração de seus cargos.

O deputado Lordão, logo que principiou a hora dos requerimentos, insistiu pela sua exoneração de 2.º secretario, requerendo que a Assembléa resolvesse com urgencia á respeito de igual pedido do presidente e vice-presidente.

O deputado Ascendino Neves, como 1.º supplente de secretario e solidario com a meza demissionaria, tambem insistiu pela sua exoneração.

Consultada a Assembléa, foram concedidas as exonerações.

O deputado Campello, como presidente, declara que desejava que a casa decidisse se elle devia ou não continuar na presidencia, e pronunciando-se ella em sentido negativo, decidiu elle que, sendo o facto resolvido pelo art. 26 do Regm., achava-se a meza legalmente constituida.

O deputado Meira Henriques e em seguida o deputado Apolonio protestam contra semelhante decisão.

Ordem do dia

2.ª discussão do orçamento provincial.

São approvados os artigos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seus § §.

Entrando em discussão o art. 11, verificou-se não haver n.º legal para votação; pelo que levantou-se a sessão.

53.ª sessão em 13 de Novembro.

Comparecerão 29 deputados.

O 2.º secretario declara não acharse a acta sobre a mesa.

E' lido o seguinte expediente:

Officio do secretario do governo, communicando haver sido sancionado o projecto n. 40.

Idem, idem, communicando haver sido negada sancção ao projecto n. 17.

O Presidente nomeia os deputados Dantas, Rabello, Luiz Antonio, Apolonio e Joaquim Ignacio, para em commissão especial dar parecer sobre o acto presidencial.

O deputado Apolonio não acceita a nomeação por considerar illegal a mesa; ao que não annuio o Presidente, confirmando a nomeação.

Hora dos requerimentos.

O deputado Apolonio, usando da palavra, accusa com vehemencia ao presidente, declarando illegal a mesa da Assembléa; e conclue com um requerimento para se proceder á eleição de uma nova mesa.

O Presidente declara não acceitar o requerimento e, apezar dos protestos dos deputados Meira Henriques e Apolonio, mantem a sua decisão.

Passa-se á 1.ª parte da ordem do dia.

2.ª discussão do orçamento municipal.

E' approvado.

1.ª dita do orçamento da Santa casa de Misericordia.

Approvado.

Entra, na 2.ª parte da ordem do dia, em 2.ªdiscussão o orçamento provincial, do qual são approvados diversos artigos e §.§.

Dada a hora levanta-se a sessão.

PARTIDO LIBERAL

Chronica Judiciaria

Sob a presidencia do Dr. Austerliano Correia de Crasto installou-se no dia 20 do findante a 4.ª sessão do Jury deste termo, e foram apresentados 7 processos, sendo d'elles julgados 6 pela maneira seguinte:

—*Dia 20.* A. a Justiça.

R. R. José Antonio de Maria e José Lopes Frazão.

Accusados por crime de furto de cavallo, declararam no tribunal serem miseraveis e por isto foram defendidos pelo dr. Manoel do Rego Mello, advogado da camara municipal, e condemnados no grau maximo do art. 257 do cod. crim.

Deviam ser submettidos a julgamento neste dia os réos Geraldo Alves da Silva e Emygdio Alexandre da Silva; mas a requerimento do dr. Promotor Publico foi alterada a ordem, por achar-se doente o dr. Juiz Municipal, que devia presidir o julgamento.

—*Dia 21.* A. a justiça.

R. Jacintho, ex-escravo do T.te C.el Trajano d'Almeida.

Constava do processo que o réo tentara assassinar um seu parceiro, desfechando-lhe um tiro de espingarda.

Sendo o réo miseravel, foi defendido pelo dr. Mello, advogado dos presos pobres, que, fundamentando a defeza na escusa legal da loucura, foi ella reconhecida pelo tribunal e o réo absolvido.

—*Dia 22.* Devera ser julgado neste dia o processo em que são réos André José de Medeiros, Rozendo de Arruda Camara e mais 16 co-réos de ambas as parcialidades; mas, havendo 4 dos 7 réos presos requerido, na vespera, adiamento para o fim da sessão, por não estar na cidade o advogado dos mesmos, o dr Juiz de Direito assim deferiu, depois de haver ouvido a promotoria, que assim tambem opinou.

Entretanto, este facto deu logar a que o dr. Cunha Lima, que se dizia advogado dos demais réos presos, tomasse a palavra no tribunal para requerer a revogação d'aquelle despacho e a separação dos julgamentos; e, como o digno juiz de direito lhe observasse que o despacho já estava proferido e que a separação dos processos só podia ser attendida na occasião em que os réos comparecessem ante o tribunal para julgamento, o dr. Cunha Lima exacerbou-se e quiz repetir aqui as scenas de ameaça e violencia, que se dão na cidade de Areia; mas nada conseguio porque, em um tribunal repleto de jurados e espectadores, só teve um *apoiado* de outro individuo, que tambem tem tendencias para *caiador*.

E retirou-se o dr. Cunha Lima, promettendo cortar os mororós da Jussara para voltar então; e, como naturalmente não se poude ajudar com o *peso*, não voltou mais aqui.

Felizmente; nem nós desejamos; já temos cá genios atrabilarios, e por ora só precisamos de homens pacificos, illustrados e respeitadores.

Terminado este incidente, seguio-se o julgamento dos réos Sebastião José da Luz e João Nunes, accusados de crime de furto, e que, defendidos pelo advogado da camara, foram condemnados no grau maximo do art. 257 do cod. crim.

—*Dia 23.* Compareceu á barra do tribunal o réo preso, Manoel Nery Pereira, accusado de, em companhia de Jorge de Tal, ter emboscado Ricardo, no districto de Fagundes, e lhe haver dado diversas punhaladas, se achando por isto pronunciado em tentativa de morte.

Sendo miseravel o réo, foi por isto defendido pelo dr. Rego Mello, que justificou o crime e obteve absolvição unanime do conselho de sentença.

—*Dia 24.* Submettido a julgamento o réo José Salvador da Silva, pronunciado em crime de furto, por haver sido preso em flagrante delicto, foi defendido pelo advogado da camara, por ser miseravel, e unanimemente absolvido.

—*Dia 26.* Tratava-se de uma causa que tinha contra si a prevenção publica desta comarca e que, por trez vezes, já tinha sido julgada e appellada.

Consta do processo que em 1885 no logar Açudinho, deste termo, dois soldados, que faziam parte de uma diligencia que seguia desta cidade para S. Francisco, assassinaram a Bartholomeu Francisco, por haver este procurado rehaver uma faca, que aquelles tinham tomado.

Presidio o julgamento, por impedimento do dr. juiz de direito, o juiz municipal, dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola; promoveu a defeza, por serem miseraveis os réos, o dr. Rego Mello, que occupou a tribuna por mais de uma hora, argumentando com toda lucidez.

Terminados os debates, em acto suc-

cessivo, foi lida pelo Presidente do Tribunal a sua sentença, condemnando o soldado Emygdio Alexandre da Silva a 14 annos de prisão simples (grau medio do art. 193 do cod. crim) e o soldado Geraldo Alves da Silva á 4 annos e 8 mezes de prisão (grau minimo da cumplicidade d'aquelle crime).

Neste julgamento tantas foram as nullidades que occorreram que o advogado dos réos appellou immediatamente após a publicação da sentença.

Se o dr. Espinola tivesse pensado antes em um dia de tantas torturas e vexames, talvez nunca se tivesse lembrado de ser juiz.

Completamente ignorante da materia, sem a menor pratica da presidencia do Jury, o sr. dr. Espinola errava quando procurava acertar; principalmente quando consultava ao auxiliar que tinha ao lado, e que fechou a escola para vir servir-lhe de Ciryneu. Aos jurados causou espanto que S. S., formado em direito, tendo na Promotoria um amigo, para vergonha de sua classe, conservasse a seu lado, quasi sempre, um individuo que, por lei, não tinha o direito de penetrar no recinto do tribunal, e que, sabendo de côr alguns termos do formulario, julga-se com capacidade para advogar e servir de mentor a S. S.; senão por vingança, ao menos por despeito, o dr. promotor consentiu que S. S. julgasse impedidos para tomar parte no conselho quatro cidadãos que tiveram em *julgamentos anteriores* filhos e irmãos no conselho de sentença, e talvez por isto cahisse das nuvens, quando o advogado da defeza protestando contra este acto, que S. S. manteve, disse que a lei só os considerava impedidos no *mesmo* conselho, isto é, no *actual*.

D'ahi por diante S. S. caminhou de desastre em desastre, desconfiando de si e de todos, até mesmo por occasião da sentença que quatro vezes inutilisou.

O ponto culminante, porem, foi na resposta dos quesitos, que, por causa do embroglio que S. S. fez no resumo dos debates, dando logar a protestos do promotor e advogado, sahiram completamente errados e contradictorios, mas S. S. não entendendo assim, ia lavrar a sentença, quando um dos jurados reclamou para voltar o conselho á sala secreta, o que o sr. dr. Espinola concedeu depois de haver dito que as respostas estavam regulares, e consultado aos jurados qual a intenção dos mesmos, apezar de haver o Jury condemnado o cumplice a maior pena que o auctor, condemnação que não foi publicada por haver entrado seu *professor* no tribunal e o ter prevenido do desastre.

Assim terminou á meia noite de 26 o julgamento dos réos com pasmo de muita gente que affluia ao tribunal para compadecer-se do dr. Espinola e seu professor Clementino.

—*Dia 27*. Era designado para o julgamento do celebre processo instaurado contra 18 réos, em consequencia de morte e ferimentos havidos no logar Mulungú, deste termo, e a que deviam responder 7 presos.

O dr. juiz de direito da comarca sentindo-se encommodado, e prevendo que não poderia resistir o trabalho ininterrompido de 2 ou 3 dias, passou a jurisdição ao municipal para encarregar-se deste julgamento.

Assim que recebeu elle o officio de communicação, mandou tocar reunir e expor as torturas por que passava na vespera, declarando que por isto não queria presidir tal julgamento. Havia porem interesse particular de um seu amigo, que se presume importante, e que procurava por todos os meios a absolvição de 3 réos, e por isto exigiram do dr. Espinola o sacrificio, dando-lhe a justa compensação de nomear advogado dos réos o seu *professor* Clementino. Parece que houve alguma resistencia, porque foi chamado o *chefe supplente*, mas afinal já ao meio dia o dr. Espinola penetrou no Forum, dizendo talvez comsigo:

Recebei, dr. T.indade, o sacrificio feito em vosso nome!!

Ahi chegando, mandou conduzir os réos presos a barra do tribunal, virificou a presença de 45 jurados, mas estacou diante do *impossivel*. Era um libello complexo, d'onde deviam ser tirados talvez 100 quezitos, e que começava por mencionar um facto, que os juizes do summario declararam *não ser criminoso*.

O dr. Espinola esteve quasi chorando, mas afinal chamou o dr. promotor, com quem não se pode conversar em segredo, e pediu-lhe para salval-o d'aquella apertada hora, requerendo adiamento, por não haver o dr. juiz de direito proferido despacho nos autos, julgando-o preparado para julgamento; e, obtida esta promessa, deu-lhe vista dos autos, onde o dr. promotor allegou aquella falta e a do comparecimento de testemunhas, como pretexto para adiamento da causa.

O dr. Rego Mello, advogado de alguns dos réos, obtendo a palavra, observou ao presidente do Tribunal que o pretexto da falta de despacho era *futil*, porque elle estava com os autos, a pena e a cadeira de juiz de direito era mesmo para proferir despachos, que fossem necessarios; salientou que os réos se achavam presos ha mais de um anno e procurava-se propositalmente procrastinar o julgamento, não preparando o processo no juizo municipal, admittindo-se libellos ineptos e pretextando-se até falta de comparecimento de testemunhas; mas apezar de tudo foi o julgamento adiado para outra sessão.

Agora o sr. dr. Cunha Lima, que declarara no tribunal que havia proposito da parte dos liberaes em adiar o processo de alguns réos, e que, ao retirar-se, apregoou que o tribunal do Jury de Campina era corrupto e precisava de ser levado a cacête, se mire neste espelho e, se tem algum material preparado para dito fim, que mande applical-o.

Foi, pois, encerrada a 4.ª sessão do Jury do corrente anno e os réos voltaram para a cadeia certos de que não serão julgados emquanto o dr. Juventino for promotor, principalmente se o dr. Espinola for presidente do Tribunal.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 14.

Synopsis das sesmarias.

Rio do Peixe.
S. João.

Governador Jeronimo José de Mello Castro.

O capitão João Dantas Rothea morador no districto do Piancó, sendo senhor de um sitio de crear gado na ribeira do rio do Peixe, chamado S. João, que houve por compra á casa da *Torre* por escriptura, de que teve data que tãobem pertence ao supplicante: e como no mesmo sitio de que é senhor e possuidor ha um logar chamado — *Lagôas* — que está devoluto e das mesmas lagôas tem o supplicante muitos homens (?) que querem tirar data que resulta grave prejuiso ao supplicante em beneficio do seo gado e para evitar duvidas quer tirar data das ditas lagôas para melhor commodidade e refrigerio dos seos gados, a saber trez legoas de comprido e uma de largo, ficando dentro as lagôas, uma legoa de lagôas para cima, buscando o poente á confrontar com terras do *Jaguaribe* para cima e duas legoas buscando o nascente á extremar com terra do sitio do *Brejo* e, pelo do mesmo sitio de S. João do supplicante, e pela do norte com o logradouro do *Olho d'agua* á que chamão — *Feijão* —, e pela parte do sul com terras do mesmo sitio *S. João e Formigueiro*, tãobem terras do supplicante, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento ou em quadro, como melhor conta lhe fizer.

Fez-se a concessão aos 18 de Julho de 1765.

Campina-Grande.
Pocinhos.

Governador Jeronimo José de Mello Castro.

Barbara Maria da Pobresa, viuva que ficou do tenente Dionisio Gomes Pereira, sendo senhora do sitio digo da metade do sitio chamado — *Oriá* — do sertão do Cariry desta capitania, nas testadas do qual ha um olho d'agua chamado *Brabo* que a supplicante povoou ha trez annos para melhor beneficiar os seos gados; e porque se receie que o dito olho d'agua não esteja incluso na terra, que possue e só assim nas sobras, nas quaes ha bastantes terras devolutas e desaproveitadas e se receia que alguem as peça com conhecido damno e prejuiso seo, vem por isto requerer trez legoas de terras, pegando do dito olho d'agua e caminhando para o poente, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento como melhor conta lhe fizer, contestando da parte do sul e sertão do Cariry com os sitios de *Campinotes, Antas, Buraco e St.ª Rosa*, e pelo norte Curimataú com os sitios do *Algodão, Caxoeira e Catolê* e mais providos d'aquelle sertão, cuja terra se lhe pode dar por se achar devoluta.

Depois de ouvidos o Procurador da Corôa, Camara e Provedor foi feita a concessão aos 23 de 7br.º de 1765.

(Continúa)

A' PEDIDOS

Villa de Patos.

Acaba de chegar ás minhas mãos o *Jornal da Parahyba* de 24 de Novembro, onde deparei com um estirado artigo assignado por um *conservador*, occupando-se tão somente de minha humilde pessôa.

Não admira que o partido conservador de Patos me vote hoje odio mortal; pois, na ultima eleição a que aqui se procedeu, conheceu que eu tinha força de vontade, e que era capaz de acarretar com as consequencias de meus actos, não me curvando perante seus affagos e ameaças.

Disse e continuarei a dizer que só por uma fatalidade acompanhei o partido conservador deste termo, cujos instinctos me foi possivel felizmente conhecer, ainda em tempo de evitar as suas suggestões.

Ao partido conservador de Patos só pode agradar gente da bitola do sr. ten.e Daniel, cuja conducta politica é bem conhecida.

Por mais prudente que seja o conselho que o articulista me dá, deixo de acceital-o; porque, quando mesmo succeda desapparecerem as *burundangas* e *garrafinhas* de que trata, terei a necessaria coragem para abraçar o trabalho a que sempre fui acostumado.

Patos, 4 de Dezembro de 1888,

Antonio Bellarmino Tertuliano de Sá.

Uma violencia.

Seîrs. Redactores. O estado anarchico e aterrador em que se acha esta infeliz comarca, digna de melhor sorte, reclama dos poderes publicos providencias no sentido de não mais se reproduzirem factos como este que passo a descrever.

Na tarde de hontem, 30 de Novembro, tendo ido á casa do juiz municipal, dr. Alfredo Espinola, o escrivão do jury, José Martins da Cunha, no intuito de entregar-lhe varios papeis que necessitavam sua assignatura, viu-se obrigado a entrar para a sala de trabalho daquelle juiz, que, uma vez ali e fechadas todas as portas, o coagiu a passar um certo numero de certidões *informativas* de que allegou precisar.

Sem fazer caso das observações do escrivão, que affirmava ter serviço urgente perante o dr. juiz de direito, alem de achar-se enfermo na occasião, fél-o sentar-se á força e, sob a ameaça de prisão immediata, obrigou-o o juiz Espinola a escrever tudo o que quiz e que elle proprio dictou.

Postado á porta e impassivel, assistiu á toda essa farça ridicula o escrivão Damião, que não teve forças para defender seu collega, victima de brutal aggressão, como elle mesmo andou propalando mais tarde; é muito esquecer o dia de amanhã.

O dr. juiz de direito, que tinha necessidade do escrivão Cunha, mandou-o chamar; o dr. Espinola vedou-lhe a sahida.

A seu proprio pai, que o fôra buscar, temendo uma desobediencia da parte do filho ao chamado do juiz de direito, respondeu o dr. Espinola:

«O escrivão está em serviço e tanto direito tem o juiz de direito como eu».

Mais tarde, ás 8 horas da noite, dirigiu-se o capitão Agostinho Porto á casa do dr. juiz municipal, pedindo-lhe que dispensasse o escrivão de trabalho a horas tão tardias da noute, visto achar-se soffrendo e ter passado as duas noites anteriores a escrever, alem de que a lei não o obrigava a servir áquella hora.

O capitão Agostinho Porto foi grosseiramente recebido pelo juiz Espinola, que affirmou achar-se em audiencia.

Audiencia ás 8 horas da noite!!...

Tão grande achado é só digno do juiz Espinola!

Eis a posição critica em que o capitão Porto encontrou o escrivão:

Vergado sobre uma mesa, em um recanto da sala, o infeliz escrevia e escrevia sempre, pallido e banhado em suor, guardado á vista pelo dr. juiz municipal e o escrivão Damião, alem dos seîrs. Christiano Lauritzen e professor Clementino Procopio, que lá se achavam, mas em cujos semblantes liam-se os mais visiveis signaes de constrangimento.

Ao sahir o capitão Porto da casa do juiz, sem nada ter conseguido, lá ficou o infeliz José Martins a passar para o papel as grandiosas concepções do dr. Alfredo Espinola.

Já era mais de 10 horas da noute, quando o escrivão, depois de lhe haver sido negada, trez ou quatro vezes a permissão de retirar-se, poude escapulir-se, deixando o chapeo em casa do desabusado dr. Espinola: este chapeo foi-lhe restituido depois pelo escrivão Damião.

Consta que nos arredores da casa do dr. juiz municipal achavam-se alguns soldados e o capitão Agostinho Porto affirma tel-os visto.

Quereria o juiz Espinola realizar a prisão do escrivão em caso de resistencia ?

Em todo o caso, srs. redactores, acho que o facto é tão anormal que julguei de meu dever fazer-lhes a presente communicação.

Até quando continuará esta infeliz comarca sob o jugo de taes autoridades ?

Campina-Grande, 4 de Dezembro de 1888.

A sentinella.

Ao Publico

Retirando-me temporariamente para a Provincia de Pernambuco, offereço ali os meus serviços aos amigos, a quem previno que, durante minha ausencia, deixo meus negocios forenses a cargo do Dr. Irineu Joffily e particulares do Dr. Chateaubriand, a quem pode ser apresentada qualquer conta minha, se alguem se julga meu credor.

Campina Grande, 5 de Dezembro de 1888.

Manoel do Rego Mello.

GAZETILHA

Convocação extraordinaria — Para o dia 5 do corrente acha-se convocada extraordinariamente a Assembléa Provincial, que, apezar de já haver funccionado cerca de tres mezes, em sessão ordinaria, não terminou ainda seus trabalhos.

Deu causa á portaria de convocação a rejeição do orçamento provincial, que, como se sabe, motivou na assembléa a grande celeuma, que deu em resultado a patriotica retirada dos liberaes do recinto das sessões.

Deus queira que desta vez cessem os caprichos dos conservadores e de seu *leader* (?) na assembléa: convem que o Senr. Dr. Pedro Correia lembre-se de que o governo é governo e pode tudo quanto quer neste abençoado paiz.

Uma violencia — Debaixo deste titulo damos espaço nesta folha a uma carta, que nos foi dirigida por pessôa conceituada.

Nella se acham narradas as ultimas façanhas do Senr. Dr. Espinola, juiz municipal do termo.

Nos dispensamos, pois, de narrar os acontecimentos, chamando para aquelle documento a attenção do publico e das autoridades competentes.

O Senr. Dr. Espinola continúa em sua carreira de desatinos; S. S.ª prepara-se um formidavel ajuste de contas: depois não seja tarde para a hora dos arrependimentos.

E' evidente que as certidões passadas pelo escrivão, de que trata a carta a que nos referimos, não podem ter valor algum, desde que foram escriptas debaixo de pressão e terror.

A policia — Contra a que se faz nesta comarca por intermedio do cadete de linha que, por infelicidade nossa, para aqui foi mandado, continuam as reclamações em grande numero.

Ja não são somente os individuos presos por este *invicto cabo de guerra* que se vêm diariamente espancados sem a menor razão; os transeuntes e são tambem em satisfação a vinganças particulares, e até mulheres não têm escapado ao barbaro tratamento.

Ainda ha poucos dias teve lugar uma dessas scenas de vandalismo, a que felizmente chegou a tempo de por termo o senr. Probo Camara, juiz municipal supplente.

Por essa occasião affirmou o senr. cadete que obrava a mandado do Dr. juiz municipal e sendo este informado disso pelo senr. Probo, negou peremptoriamente, em presença do mesmo cadete, ter jámais partido de S. S.ª ordem alguma nesse sentido.

A quem, pois, obedece o senr. cadete ?

Não é possivel que se continue a espancar cidadãos inoffensivos por esta forma.

Ja reclamamos de S. Exc. o senr. Presidente da Provincia providencias nesse sentido; mas S. Exc. parece achar-se muito atarefado em outras cousas; desta vez rogamos ao senr. capitão commandante da força de linha que faça conter o seu inferior nos limites da prudencia e humanidade.

Temos sciencia de que S. S.ª já está informado de todos esses factos.

Loja americana — Mais um novo estabelecimento de fazendas, miudezas, ferragens, calçados, chapeos, roupa feita, generos de estiva, etc, acaba de ser inaugurado nesta cidade.

Esse feliz acontecimento prova que a animação continúa a reinar entre nós, o commercio a desenvolver-se, a localidade a prosperar.

E' assim, pelo bom emprego dos capitaes e não conservando-os usurariamente intactos, que se trabalha para a grandeza da patria e felicidade dos povos.

O digno senr. major Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietario da nova loja, parece haver comprehendido devidamente essa maxima economica e mostra-se disposto a pôl-a em pratica.

Nós o felicitamos por mais esse melhoramento e bem assim á sociedade campinense.

Em outra parte desta folha publicamos um annuncio detalhado sobre o assumpto.

Partida — De entre nós retirou-se, por algum tempo, para a provincia de Pernambuco, o Dr. Manoel do Rego Mello.

Esse nosso illustre amigo e digno advogado da camara municipal, que tanto tem sabido captar as sympathias e amizade daquelles que com elle tratam, deixa vivas saudades em nossa cidade; sobretudo lastimam sua ausencia os perseguidos dos mandões da terra, para os quaes soube S. S.ª, como advogado, garantir a protecção da lei.

Desejando-lhe feliz viagem, fazemos votos para que o seu regresso se realise em breve.

Chegada — De volta de sua viagem ao centro da provincia de Pernambuco acha-se de novo entre nós nosso amigo, senr. Francisco Agostinho Fernandes de Queiroz.

Felicitamol-o pelo seu feliz regresso.

Despronuncia — A Relação do districto ainda uma vez despronunciou ao Dr. Felix Joaquim Daltro Cavalcante, juiz municipal do Piancó, em um novo processo de responsabilidade contra elle instaurado.

Felicitamos ao nosso amigo.

Registro civil. — Lemos em um jornal de S. Paulo.

Já chegaram á secretaria do governo desta provincia os livros que hão de servir para o registro de nascimentos, casamentos e obitos, os quaes serão brevemente distribuidos aos escrivães de paz da provincia.

Por aqui ainda nada se fez nesse sentido.

Promotores publicos — Foi demittido o da cidade de Cajazeiras, Dr. Syndulpho C. C. d'Assumpção Santhiago.

Foram nomeados: o Dr. Luiz Paulino de Figueiredo, para Cajazeiras; o Dr. Bellarmino Alves da Nobrega Pinagé, para Patos; o senr. Francisco Xavier Camello Junior, para Arêa; o Dr. Olivio Marcilio Dias, para a Borburema.

Alagôa Grande — Consta-nos que foi exonerado de collector das rendas geraes o nosso digno amigo, capitão Dionizio Eugenio Freire de Mendonça, funccionario zeloso e que sempre se houve no desempenho do seu cargo com a maior probidade.

E' mais um acto de reacção partidaria do senr. Dr. Pedro Correia, que, tendo visto naufragar na Assembléa Provincial seu caracter energico e valor administrativo, de que tanto se gabava em Pernambuco, procura talvez recuperal-os agora com a pratica de actos de pequena valentia contra o que resta de empregados publicos, que não são de seu partido.

Bom proveito lhe faça.

CORREIO POLITICO.

Uma arruaça de soldados, na praça publica, deu em terra com o ministerio Cotegipe e serviu de degrau ao Senr. João Alfredo para galgar as cumiadas do poder; outra arruaça de soldados, ao que parece, vai fazel-o baquear bem depressa da grande altura, onde se julgava S. Ex.ª talvez inaccessivel.

O senr. João Alfredo, o ambicioso imprudente, deve estar convencido, á esta hora, de haver commettido um erro politico imperdoavel, quando, só escutando o seu desejo de governar, em lugar de auxiliar o ministerio passado a reprimir um motim militar, diante do qual não deve jamais se curvar o governo, quaesquer que sejam os homens no poder, antes conspirou para que o senr. Cotegipe lhe cedesse a farda bordada.

S. Ex.ª, que tanto contribuiu para que o precedente funesto fosse creado, vê-se hoje victima delle.

Eloquente signal dos tempos.

Suggerem-nos essas palavras os ultimos telegrammas recebidos.

Eil-os.

Rio 27 de Novembro. — Grande conflicto em S. Paulo entre a policia e o 17.º batalhão de infantaria.

O chefe de policia desacatou os officiaes do 17.º: tumultos e agitação popular.

Consta a demissão do chefe de policia.

Rio 29. — Crise ministerial.

O gabinete recusa demittir o chefe de policia de S. Paulo.

Reuniu-se o club militar que adheriu ao protesto do 17.º batalhão de infantaria.

Opinião publica adversa ao governo.

Rio 30 — O ministro da guerra é solidario com o exercito.

A queda do gabinete está imminente.

O clube militar dirigiu um ultimatum ao ministerio.

Rio 1 de Dezembro. — Noticia-se a demissão do chefe de policia de S. Paulo.

Se esta ultima noticia é exacta, segue-se que o senr. João Alfredo cedeu diante da força armada !

O senr. Cotegipe cahiu, salvando a dignidade do governo; o senr. João Alfredo fica no poder, atraiçoando a patria; pois, tanto quer deixal-a á mercê dos soldados insubordinados.

EDITAL

Pelo presente faço sciente a todos os interessados que, nos dias 12, 13 e 14 de Dezembro, serão postos em praça publica os impostos seguintes:

Balanças, na base de reis,	286$000.
Medidas, » » » »	371$000.
Chão, » » » »	346$000.
Espiritos, » » »	48$000.
Aguardente, »	67$000.
Sangue de gado vaccum »	600$000.
» » suino, »	140$000.
Barbatões »	43$000.

Os concurrentes deverão se apresentar competentemente habilitados, sem o que não poderão arrematar os impostos acima referidos.

João da Silva Pimentel.

Presidente.

José Joaquim Bezerra de Oliveira.

Secretario.

ANNUNCIOS

LOJA AMERICANA

Rua do Seridó

Campina Grande

Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietario deste novo estabelecimento, tem a satisfação de scientificar ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que acaba de chegar da praça do Recife com um esplendido e variado sortimento de fazendas, miudesas, ferragens, calçados, chapéos, roupa feita e generos de estiva, e tudo vende a preços baratissimos com o fim de vender muito e depressa, garantindo a maior sinceridade em todos os seus negocios.

Nas vendas em grosso, *a dinheiro*, faz um desconto vantajoso aos compradores.

Tambem compra algodão em rama e em caroço, couros, pelles de cabra, e outros productos agricolas do paiz.

A' LOJA AMERICANA

Rua do Seridó

Campina Grande

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 4 de Dezembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes	700
Vendidos	600
Regulando a arroba da carne	5$000
Destino	
Pernambuco (companhias)	450
(diversos)	150
Sobras	100
	700

Mercado regular.

Feira de Campina, hoje, 7 de Dezembro de 1888.

Houve 200 bois.	
Pela estrada do Siridó ...	100
« « das Espinharas.	100

Mercado de Campina em 1 de Dezembro de 1888.

Milho..............	320
Feijão	1$400
Farinha	400
Carne secca ... kil.	720
Rapadura, cento	5$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos ...... 6$300

Na Parahyba em 1 de Dezembro de 1888.

Por 15 kilos .... 5$580

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos.. 1$200 á 1$250

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO ».

Anno I. — Provincia da Parahyba. — Num. 16.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno........... 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 14 de Dezembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Dezembro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 3 - cresc. a 10 - cheia a 18 - minguante a 26.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 14 DE DEZEMBRO DE 1888.

O Contracto de carnes verdes.

Provavelmente não terá passado sem reparo nosso silencio sobre este assumpto.

Entretanto, nos foi elle ditado pelo firme proposito, em que estamos, de combater com todas as forças do direito e da justiça, estribados na lei e na opinião publica, a especulação indecente, de que tem sido victima esta infeliz provincia e que ameaça prolongar-se, talvez por largos annos, senão indefinitamente.

Dous motivos nos têm impedido até hoje de abrir discussão sobre o caso.

Vem a ser o primeiro que depende o contracto de carnes verdes, em Pernambuco, da approvação da respectiva assembléa provincial, e que esta só na sessão do anno vindouro tomará em consideração o assumpto: parecia-nos, pois, prematura a discussão.

Em segundo logar, constava-nos que na assembléa provincial da Parahyba havia a sinistra intenção de apresentar-se um projecto de lei, autorisando o presidente da provincia a firmar um contracto, para o fornecimento de carnes verdes á capital, em condições inteiramente identicas ás do contracto de Pernambuco.

Tudo nos aconselhava, pois, a esperar que surgisse primeiro a questão na nossa assembléa, para não ser commettido por esta folha o erro imperdoavel de combater, fóra da provincia, aquelle mesmo contracto que se adoptava entre nós, aquelle mesmo contracto que os nossos legisladores reconhecíam util e proveitoso á nossa provincia.

Infelizmente houve um deputado da zona sertaneja, aliás, do 2.º districto, bastante falto de patriotismo para apadrinhar a idea funesta de um contracto de carnes verdes na provincia da Parahyba e ousar apresental-a á consideração da Assembléa Provincial!

Não podemos calar o seu nome, a fim de que sobre elle recaia a indignação publica, a reprovação plena do proprio eleitorado que o elegeu e em cujo numero contam-se muitos e muitos creadores: referimo-nos ao sr. conego Leonardo Antunes Meira Henriques.

No famoso substitutivo que S. S.ª apresentou ao projecto de orçamento organisado pela respectiva commissão acha-se, com effeito, a medida monstruosa que todos repellimos com horror; é fóra de duvida que, na presente sessão extraordinaria, a mesma idéa surgirá sob a mesma forma ou outra qualquer.

Basta que semelhante medida tenha sido apresentada em nossa assembléa provincial para diminuir consideravelmente, senão destruir de todo, a força dos argumentos em que temos de fundar nossas reclamações perante a assembléa de Pernambuco, no intuito de obter della não consinta que seja prorogado por mais tempo o contracto feito pela camara municipal do Recife com Oliveira Castro & C.ª.

E', pois, antes de tudo, rigoroso dever nosso fazer chegar ao conhecimento de nossos deputados que o contracto de carnes verdes, que se medita adoptar na provincia da Parahyba, não merece de forma alguma a approvação da assembléa.

Pois, quando todos os creadores, tanto desta como da provincia visinha, se empenham com todas as veras para que cesse o contracto de Oliveira Castro & C.ª, é que vem a provincia da Parahyba tudo transtornar, adoptando para si medida igual áquella que se pede seja abolida na provincia visinha!

Os eleitores do sertão estavam certos de que bem diverso seria o procedimento da assembléa provincial da Parahyba nesta magna questão: elles esperavam que a assembléa interviesse no assumpto, sim, mas para juntar seu protesto ao dos creadores e dirigir uma representação á assembléa provincial de Pernambuco, rogando-lhe, em nome do povo e em face da constituição politica do imperio, que indeferisse ella *in limine* a petição de Oliveira Castro & C.ª.

Mas quer nos parecer desgraçadamente que a assembléa provincial acha-se disposta a seguir caminho contrario; e, nestas condições, é força confessar que falta ao compromisso que contrahiu para com seus eleitores qualquer deputado que acquiescer a semelhante monstruosidade.

Alem de tudo, o contracto de carnes verdes na provincia da Parahyba não é reclamado pela opinião publica, assim como falsamente se pretende que o é o da provincia de Pernambuco.

A camara municipal da capital, unica competente no assumpto, ainda nada reclamou, entre nós, nesse sentido e bem nos parece que, consultada, sua opinião será contraria ao monopolio que se acha bem patente no substitutivo do sr. conego Meira Henriques.

Quando dizemos-consultada-, referimo-nos ao estado em que se acha a questão; porque, na realidade, a camara não devia *tão somente* ser *consultada*, a ella competia a iniciativa em toda essa questão.

E' evidente que o contracto de carnes verdes é materia de pura policia e economia municipal; devia, pois, preceder proposta da camara municipal para que a assembléa provincial tomasse conhecimento do assumpto.

Segundo a excepção do art. 13 do acto addicional, as leis que versarem sobre os §§ 1, 6, 7 e 9 do art. 11, que se referem precisamente a assumptos de economia municipal, serão decretadas pelas assembléas provinciaes independentemente de sancção presidencial.

Como vem, pois, o sr. conego Meira apresentar a ideia do contracto de carnes verdes em uma emenda ao orçamento, quando S. S.ª sabe que essa lei depende de sancção da presidencia da provincia?

A que papel quer reduzir S. S.ª a camara municipal da capital?

Acha S. S.ª que as attribuições dessa camara ainda são tão amplas que mereçam ser cortadas?

Porque, pois, não se respeitou nem se procura respeitar o direito da camara, deixando-se que ella apresente sua proposta ou pronuncie-se de qualquer modo sobre a questão?

Diga-se a verdade: não convem ao sr. conego nem ao futuro feliz contractante que a *camara se manifeste*: porque receia-se que ella, que bem conhece as necessidades da população, seja contraria ao monopolio.

A assembléa decida a questão em sua sabedoria, certa de que os eleitores a observam de longe.

Continuaremos.

CHRONICA PARLAMENTAR

54.ª sessão em 14 de Novembro.

Compareceram 29 deputados.

O sr. Presidente, depois de algumas considerações, dá a sua exoneração de 1.º secretario, cargo pelo qual se acha na presidencia da Assembléa, em falta dos seus presidente e vice-presidente, que renunciaram os seus logares; pelo que vai proceder a eleição da nova meza.

Correndo a eleição, são successivamente eleitos: presidente, o sr. Campello; vice-presidente, o sr. Luiz Antonio; 1.º secretario, o sr. Jovino Modesto; 2.º, dito, o sr. Manoel Gomes; supplentes, os srs. Torres Villar e Cartaxo.

Na ordem do dia, é approvado em 2.ª discussão o orçamento da S.ta Casa de Misericordia.

Continúa a 2.ª discussão do orçamento provincial; são approvados os §§ 9, 10, 11, 12 e 13 da receita.

Dada a hora, levanta-se a sessão.

55.ª sessão em 15 de Novembro.

Compareceram 28 deputados.

Foi lido o seguinte expediente.

Officio, communicando haver sido prorogada a sessão desta Assembléa até 22 do corrente.

Idem, idem, haverem sido sanccionados os projectos n.os 3, 12, 17 e 23.

Abaixo assignado dos habitantes de Araçagy, comarca de Mamanguape, pedindo o restabelecimento da cadeira de instrucção primaria.

Foram lidos diversos pareceres de commissões.

Projecto apresentado pelo deputado Rabello, autorisando o presidente da provincia á contractar com João Baptista de Medeiros o estabelecimento de uma empreza telephonica nesta capital.

Na ordem do dia continúa a 2.ª discussão do orçamento provincial, que é approvado; assim como em 3.ª discussão o orçamento da S.ta Casa de Misericordia, com diversas emendas.

Entra em 2.ª discussão o projecto n.º 40 de 1885, que eleva á villa a povoação de Picuhy; é approvado.

3.ª discussão do orçamento municipal.

Grande numero de emendas são apresentadas e justificadas por diversos deputados.

Dada a hora, levanta-se a sessão.

56.ª sessão em 16 de Novembro.

Compareceram 28 deputados.

São approvadas as actas das sessões anteriores.

Continúa a 3.ª discussão do orçamento municipal.

O sr. vigario Salles manda á mesa diversas emendas ao orçamento municipal de Campina Grande, eliminando diversos §§ e modificando outros.

Diversos outros deputados apresentam muitas emendas sobre orçamentos de outros municipios.

Dada a hora, levanta-se a sessão.

57.ª sessão em 17 de Novembro.

Compareceram 28 deputados.

O deputado Dantas de Goes requer que se peça informações sobre o facto de ter sido aggredido em sua casa o cidadão Lima e Moura pelo secretario do governo, bacharel Honorio de Figueiredo.

Foi approvado o requerimento depois de fallarem sobre elle os deputados Apolonio, Irineu Joffily e Meira Henriques.

Na ordem do dia continúa em 3.ª discussão o orçamento municipal, sendo ainda apresentadas e justificadas diversas emendas.

Encerrada a discussão e posto á votos o projecto, foi este approvado, e successivamente 25 emendas, sendo rejeitadas as demais, com excepção de duas empatadas, sendo uma á respeito do orçamento municipal de Campina e outra do Ingá.

Levanta-se a sessão á hora regimental.

58.ª sessão em 19 de Novembro.

Compareceram 28 deputados.

Approvadas as actas dos dias 16 e 17, foi lido um officio, communicando a sancção do projecto n.º 19 dsete anno.

Foram rejeitadas as emendas empatadas na sessão anterior, sobre orçamento municipal.

Entram em discussão successivamente os pareceres das commissões especiaes sobre o véto presidencial aos projectos sobre officios de justiça de Alagôa Nova e Pilões e á respeito das comarcas de Batalhão e Serra da Raiz.

São rejeitados por não obterem os dois terços de votos dos deputados presentes.

3.ª discussão do orçamento provincial.

Todos os deputados conservadores retiram-se da casa: pelo que não havendo numero legal para funccionar a Assembléa, levanta-se a sessão.

59.ª sessão em 20 de Novembro.

Compareceram 27 deputados.

Na hora dos requerimentos, são lidos diversos pareceres de commissões, e entra em discussão o da commissão especial sobre o véto presidencial a respeito do projecto n.º 17, creando tres cadeiras de latim.

Foi rejeitado o parecer por não ter obtido dois terços de votos dos deputados presentes.

Ordem do dia

Continúa a 3.ª discussão do orçamento provincial.

Os deputados Ayres, Luiz Antonio, Espinola, Bezerra Cavalcante, Manoel Dantas, Rabello, Jovino Modesto, João Manoel, Agripino, Veiga Torres, Lordão, Ascendino Neves e Manoel Gomes successivamente usam da palavra, lendo e justificando muitas emendas.

Dada a hora, levanta-se a sessão.

60.ª sessão em 21 de Novembro.

Compareceram 28 deputados.

Foi lido um officio, communicando haver sido prorogada a presente sessão d'Assembléa até 26 do corrente.

Na hora dos requerimentos, entra em discussão o do sr. Campello para que se represente ao Governo Geral sobre a necessidade de estabelecer-se nesta capital uma agencia do Banco do Brazil para prestar auxilio á lavoura. Approvado.

Ordem do dia

Continúa a 3.ª discussão do orçamento provincial.

O deputado Meira Henriques justifica e manda á mesa um substutivo ao mesmo orçamento, no sentido de continúar em vigor para 1889 a lei de orçamento vigente.

O deputado Ayres protesta com vehemencia contra o substutivo, assim como o deputado Dantas.

O sr. Meira Henriques responde, sustentando o substutivo.

São apresentadas diversas emendas por alguns deputados.

Dada a hora, levanta-se a sessão.

61.ª sessão em 22 de Novembro.

Compareceram 28 deputados.

Approvada a acta da sessão antecedente, foi lido um officio communicando a sancção do projecto n.º 16.

Na hora dos requerimentos, o sr. Campello, deixando a cadeira da presidencia, requer que seja nomeada uma commissão afim de redigir a representação ao governo imperial sobre auxilio á lavoura.

Ordem do dia

Continúa a 3.ª discussão do orçamento provincial, sendo apresentadas varias emendas. Pronunciaram-se contra o substitutivo os deputados Irineu Joffily e Dantas de Goes e a favor Meira Henriques e Apolonio.

Dada a hora, levanta-se a sessão.

62.ª sessão em 23 de Novembro.

28 deputados presentes.

Lida e posta em discussão a redacção do projecto de orçamento municipal, o sr. I. Joffily reclama contra ella, dizendo que o § 6.º do orçamento de Campina passou e não foi rejeitado.

O sr. presidente declara ser engano e manda fazer a retificação.

Entra em discussão o orçamento provincial. (3.ª)

63.ª sessão em 24 Novembro.

Compareceram 28 deputados.

Entrando a ordem do dia, 3.ª discussão do orçamento provincial, o sr. Campello (presidente) e vigario Ayres usam da palavra, o primeiro justificando, o segundo combatendo o imposto de giro.

Ainda são offerecidas diversas emendas por alguns deputados.

O sr. presidente declara encerrada a discussão, e decide que o substitutivo do sr. conego Meira será considerado como emenda.

O sr. Meira Henriques appella para a casa; mas não acceitando o recurso o sr. presidente, protestam os deputados conservadores.

Posto á votos o projecto do orçamento, salvas as emendas, é rejeitado.

Os deputados liberaes retiram-se do recinto; segue-se um tumulto e é suspensa a sessão.

Desse dia por diante deixou de haver sessão, apezar de duas prorogações successivas, ficando os trabalhos da assembléa encerrados no dia 3 do corrente.

ARTES E LETTRAS.

Notas de viagem.

Da villa de S. João do Cariry á do Monteiro.

SUMMARIO:—Partida da villa de S. João. — Aspecto dos campos. — Redomoinho. — Superstição popular. — A serra Branca no horisonte. — Povoação e rio do mesmo nome. — Serra e rio Sucurú. — Povoação de S. Thomé. — Recordações historicas. — Fazenda Riachão. — Serra Mogiquy. — Vasto panorama que se descortina. — As serras Jacararú e Jabitacá. — Rios do Meio e da Serra. — Qual o verdadeiro Parahyba. — A villa do Monteiro. — Ligeira descripção da comarca. — Causa de sua decadencia. — Remedio prompto e efficaz. — Fim.

(Continuação.)

Do ponto elevado, em que me achava, via-se, na direcção do sudeste, a cerca de quinze legoas de distancia, a serra *Jacararú* e ao sudoeste, á umas seis legoas, a de *Jabitacá*, fornecendo ambas as extremas do immenso panorama, que tinha diante de mim.

Nota-se bem que, pelo menos apparentemente, não ha a mesma ligação entre as duas serras; são inteiramente distinctas.

Ambas servem de limites á Parahyba e Pernambuco: *Jacararú* separa a comarca do Monteiro das do Brejo da Madre de Deus e de Pesqueira; *Jabitacá* separa Lagôa de Baixo, ribeira de Moxotó e a antiga Ingaseira, na ribeira de Pajeú, da mesma comarca do Monteiro.

A Parahyba ainda não teve quem traçasse com exactidão a sua carta.

A que ultimamente publicou o illustrado Dr. Ernesto Freire resente-se de graves erros e lacunas, que, nada contrariando seus conhecimentos scientificos em geral, provam de sobejo que S. S.ª mal conhece o sertão da provincia.

Na serra *Jacararú* nasce o rio da Serra, que, quatro legoas abaixo, banha a povoação de Umbuseiro e, quinze legoas depois, a de S.ta Anna do Congo, reunindo-se com o rio do *Meio* uma legoa abaixo dessa povoação. Na serra *Jabitacá* nasce o rio do *Meio*, que banha

a villa do Monteiro, reunindo-se com o da Serra depois de um curso de vinte legoas.

Vulgarmente o rio Parahyba só principia da juncção d'aquelles dois rios. E d'ahi para cima qual delles será verdadeiramente o Parahyba?

E' esta uma questão ainda não resolvida pelos habitantes da comarca.

Dizem uns que deve ser o rio do *Meio*; contestam outros que parece ser o rio da *Serra* por ser mais largo.

A minha opinião era formada pelo ensino que recebi no collegio, ensino que continúa á ser dado á mocidade; isto é, que o rio Parahyba, nascendo na serra Jabitacá, não podia ser outro senão o do *Meio*.

Entretanto, uma duvida se apoderou de mim á vista dos lugares. Talvez que o rio do *Meio* tenha uma ou duas legoas mais de curso do que o da *Serra*; porem, é certo que este é de maior volume d'agua; e por isto, assim como pela direcção do seu curso, parece merecer com preferencia a honra de ser o verdadeiro Parahyba.

O Mississipe, o grande rio norte-americano, tem menor curso, contado das suas proprias nascentes, do que das nascentes do Missuri, seu tributario.

Convem aqui rectificar um erro, sempre repetido.

O curso do rio Parahyba não é superior á 75 legoas; mas se diz que é de 100 e até de 120 legoas, como ainda este anno na camara dos deputados declarou o Dr. Anisio S. Carneiro da Cunha.

Continuando a minha viagem, repentinamente descobri a villa do Monteiro á dois kilometros de distancia: mostrando-se toda ella assentada em terreno igual e docemente inclinado, á margem direita do rio do *Meio*, offerecendo uma vista muito aprasivel.

Monteiro compõe-se de uma extensa e larguissima rua, tendo em seu centro a matriz, que não é mais do que uma acanhada capella. Na extremidade occidental está a cadeia, dominando toda a villa, exactamente fronteira á matriz.

A menos de um kilometro está a pequena lagôa, que, recebendo o nome do primeiro habitante do lugar, o deu á villa. Parece que lhe seria mais apropriado o nome de *Jabitacá*, da serra visinha, onde nasce o rio que a banha, ou o de Mogiquy, outra serra que lhe fica mais proxima, quasi imminente.

O termo e comarca, que toda ella é uma só freguezia, tem as seguintes povoações:

S. Thomé, á 10 legoas, districto de paz.

Umbuseiro, á 10 legoas, districto de paz.

Boi velho, á 8, legoas

Fundão, á 18 legoas, em um profundo e estreito valle da serra Jacarará.

Toda essa extensa parochia é administrada por um só padre, o Rev.^mo vigario Pedro J. Ramos; e a administra com um zelo inexcedivel.

E' elle um verdadeiro pastor, segundo o Evangelho; um vigario sertanejo, como era para desejar que todos fossem.

Apezar de sua vida activa, é gordo; o que não obsta que seja um cavalleiro infatigavel.

Sendo frequentemente chamado á qualquer hora do dia e da noite para ouvir confissões de moribundos, percorre as grandes distancias de sua freguezia, sempre animado do sentimento de um pai que, pressuroso, vai salvar um filho.

E' por isto geralmente venerado, apezar da franqueza proverbial com que falla, franqueza que alguns consideram rude ou offensiva e que eu julgo apreciavel.

Eis como travei conhecimento com o vigario Pedro.

Achava-me ainda distante do Monteiro cerca de uma legoa, quando vi tres cavalleiros, que, parando em frente do meu guia, trocava com este algumas palavras um delles, que trajava ecclesiasticamente.

Approximei-me; mas, mesmo á distancia de alguns metros, exclamou o padre:

—Oh! oh! chega muito tarde, meu bobo.

—Tarde como? ! o R. ^mo é o vigario do Monteiro?

—Sou. Não me conhece? não me vio no collegio do P.^e Antonio, no Buquerão?

—Não podia lembrar-me; faz tanto tempo! Mas porque chego tarde?

—Para a eleição. O candidato do governo esta cabalando muito e com dinheiro.

—Não venho para a eleição.

Entretanto tomo algum interesse pela candidatura do Dr. Elias; e peço para elle o seu voto.

—Ora, já se vio que desafôro!

Não voto em nenhum; sou republicano.

—Estimo muito saber.

O Dr. Elias é democrata: e tanto é assim, que a *Gazeta do Sertão* recommenda a sua candidatura.

—Qual democrata! Qual nada! Se a *Gazeta* fosse republicana eu concorreria para ella com 1:000$000.

Só a republica é quem endireita tudo isto! E' uma miseria! Tanto vale um como outro! Vai-te embora (e despediu-se bruscamente, continuando á monologar).

Um acto do vigario Pedro, praticado no mesmo dia, prova ainda mais a sua franqueza e inteiresa de caracter.

O Dr. juiz de direito não tinha ainda tomado a menor parte na politica da comarca; hospedava então ao candidato conservador e pedia votos para elle.

Tornando-se conhecida a cabala do juiz de direito, o vigario levou-a á mal e, dirigindo-se á sua casa, sem mais preambulo e perante numeroso auditorio, apostrophou-o do seguinte modo,

—Então! Como é isto?

Chegou nesta terra tão santinho e agora está botando as mangas de fora!

Que cabala é esta! ?

Os espectadores a muito custo poderam conter o riso.

O juiz de direito corou perante a publica reprimenda; e procurou disfarçar a sua grande contrariedade, respondendo cortezmente e pela negativa.

Era este o assumpto da conversação geral na villa, quando cheguei.

Dizem que o vigario Pedro só tem um inimigo, seu desafecto, que é o vigario de Taquaretinga.

—Eu só queria encontral-o em viagem!— diz o vigario Pedro, quando se toca na intriga.

—Para que? !

—Para obrigar aquelle *tejo-assú* á dar-me o caminho.

(Continúa)

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.^o 15.

Synopsis das sesmarias.

Rio Parahyba.

Cotuvelo.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

Amaro Gomes Coitinho, tendo comprado ao capitão Luiz da Costa Cabeceiras um sitio de terras no rio Parahyba, sertão do *Curiry*, no logar chamado *Cotuvelo*, o qual contesta com a data do *Urupiá* (?), que possue Antonio de Almeida de Azevêdo e Urbano da Silva, em que o supplicante traz as suas creações; e porque as mesmas terras lhe não são bastantes para o sustento dellas, e pegado ás mesmas ha sobras de legoa e meia, pegando do norte para cima, digo de cima para baixo entre a data de Luiz da Costa e Marcos de Crasto e seu filho á entestar com o sitio de José Camello Borba e outra legoa e meia do sul, pegando de baixo para cima fazendo pião no rio da Parahyba, a qual se acha entre a terra, que do dito Marcos de Crasto e outro no riacho *Camorim* acima do *Buraco* houveram por datas e entre as do Coronel João Tavares no riacho do *Caruá*, cujas trez legoas de terras se achão devolutas; pelo que as pedia.

Fez-se a concessão requerida aos 27 de Setembro de 1765; sendo assignado o titulo, aliás datado da fortalêsa de Cabedello, onde se achava o Governador.

Piancó.

Aguiar.

Governador Jeronimo José de Mello Castro.

Manoel Barbosa Reis, morador no sertão do *Piancó*, sendo senhor e possuidor de um sitio de terras de crear gado no mesmo sertão no sitio chamado *Aguiar*, o qual houve o supplicante por titulo de compra e venda, que delle lhe fez Thomé de Sousa Noronha, cujo sitio de terras as tem o supplicante povoado com seos gados, e porque não tem o supplicante outro titulo justo mais que a dita escriptura de venda, quer para conservação de sua posse e dominio tirar por datas as mesmas terras, que está possuindo, que são duas legoas de comprido e uma de largo nas ilhargas do rio acima, chamado *Aguiar* principiando da parte do nascente do logar chamado — *Capim-Grosso* —, pelo mesmo rio acima, cujas terras partem pelo nascente com terras de Francisco Soares Mascarenhas até onde se acha um marco na malhada da *Jurema* e pela mesma parte do nascente pelo mesmo rio acima partem com terras de Antonio de Araujo Filgueiras e pela parte do sul com terras de Manoel Alves e pela parte do poente com terras de Francisco José de Souza, e pela parte do norte com terras do dito Francisco José de Souza; e assim pedia as ditas terras, isto é, duas legoas de comprimento e uma de largo, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento, como melhor lhe estiver ao supplicante.

Fez-se a concessão ao 1.^o de Fevereiro de 1766.

(Continúa)

A' PEDIDOS

Illm.^o e Exm.^r Senr.

Os abaixo assignados, habitantes da cidade de Campina Grande, vêm, perante V. Ex.^a, protestar contra a perseguição que se move nesta cidade á professora publica, D. Petronilla Maria Ephigenia de Oliveira, e requerer a sua permanencia em dita cadeira, em bem da instrucção publica.

A denuncia dada pelo delegado escolar, bacharel Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, contra a mesma professora, de praticar actos immoraes é uma calumnia revoltante, visando somente o fim de sua remoção, para ser ella substituida por uma protegida do vigario da freguezia, Luiz Francisco de Salles Pessôa, de quem é o mesmo delegado escolar mero instrumento.

Exm.^o Senr., esta cidade nunca teve uma professora com aptidões iguaes ás de D. Petronilla, e a frequencia de sua escola é a prova mais cabal do zelo com que ella cumpre os seus deveres.

Nestes termos,

Pedem á V. Exc.^a deferimento.

E. R. M.

Campina Grande, 7 de Dezembro de 1888.

Ten. José Gomes de Farias.
Neg. Deocleciano C. Machado Rios.
" Constancio Alves Correia.
" José Joaquim Pedrosa.
Cap. Agustinho L. da Silva Porto.
Neg. João Baptista Leal.
" João L. da Silva Porto.
Ten.Cor. João Lourenço Porto.
Aquilino Rodrigues de Souza Magalhães.
João José da Silva Coutinho..
Floripes José da Silva Coutinho
Maj. José Lourenço Porto.
José Bernardino de Araujo.
Cap. Joaquim Pinto da C. Souto Maior.
Ten. Ildefonso Brito da C. Souto Maior.
Cap. Manoel Correia de Crasto.
Neg. Emiliano Carneiro de Albuquerque.
Maj. Paulino da C. Souto Maior
Alf. João Baptista dos Santos
Chrispiniano Pereira Nepomuceno.
Pedro B. dos Santos Marreca.
Graciano José de Farias.
Francisco Aprigio de Sampaio.
José André de Albuquerque.
Affonso Rodrigues de Albuquerque.
Aristides Rodrigues das Chagas Cotó.
Josino Francisco Coimbra.
Neg. Joaquim F. de Araujo Pedrosa.
Ildefonso Ayres de A. Cavalcante.
Galdino Pereira de Albuquerque.
Neg. João Francisco Barbosa.
Francisco A. Fernandes de Queiroz.
Arthur Artino dos Santos.
Raymundo N. Tavares Candéas.
Manoel Benedicto Dias da Costa.
Joaquim Antonio Ferreira da Silva.
Pedro José de Araujo.
Pio da Costa Ramos.
José Maria Ribeiro.
Francisco Marques da Silva.
Clementino Gomes de Siqueira.
Manoel Martins Lopes da Silveira.
Manoel Cicodon da Silva.
José Joaquim B. de Oliveira.

(Estava sellada e com as firmas reconhecidas.)

Soneto

Surge, democracia, — a liberdade
Abrigada em teu seio nos acena;
Mude-se para sempre a torpe scena
Qu' ap'renta o Brazil na escuridade!.

Vem derruir o crime, a iniquidade,
Trazer-nos a justiça, a paz amena;
Derramar neste solo a luz serena
Da moral, da razão e da verdade!.

Apaga desse labaro o emblema vil;
Uma constellação melhor assenta
N' auri-verde bandeira do Brazil !...

E quando esse poder, que orgulho os-
[tenta,
Cahir desfeito em pó, verás gentil
Q' a patria, se elevando, em ti se a-
[lenta !...

Cidade da Princeza, Novembro de 1888.

***

GAZETILHA

Agencia do correio—Ha pouco tempo foi augmentado o numero de correios entre a cidade de Areia e a capital; de tres que eram as viagens mensaes têm lugar actualmente seis: esta medida correspondeu á uma grande precisão por parte dos povos daquella localidade.

Necessidade em tudo identica é a que se faz sentir na cidade de Campina Grande, onde o movimento de cartas e, ultimamente, o de jornaes tem tomado proporções serias.

E' indispensavel que o numero de correios seja elevado, pelo menos a seis, como se praticou para com a cidade de Areia.

Alem disso, ha occasiões em que o agente do correio nesta cidade é insufficiente para dar conta em um só dia do trabalho de expedição de malas, sendo nessessario que particulares o auxiliem.

Consta-nos tambem que o material de que se deve achar munida a agencia do correio é aqui sobremodo incompleto, faltando até balanças, etc.

Fazemos estas reclamações e esperamos que nos attendam as autoridades competentes.

Progresso— Decididamente os conservadores têm a imaginação fertil, sobretudo no que diz respeito a invenções de armas politicas de combate.

Nesses inventos sublimes, não é tão somente a força do espirito creador que há a admirar; é a originalidade da concepção, o garbo da ideia, o polido da forma, a pureza do pensamento.

Os leitores, por certo, acostumados aos moldes de civilisação que herdaram de seus antepassados, não atinarão nunca a que sorte de meios tem recorrido o partido conservador desta provincia para, em luta com os partidos adversos, mostrarem á evidencia que as ideias politicas de que são interpretes excedem a todas as outras.

Consiste o ultimo invento da moda em pintar-se as portas das casas de residencia dos adversarios com uma tinta especial, preparada com esmero e cuidado no interior dos chefes politicos da localidade, os conservadores, bem entendido.

Foi o que poz-se em pratica, ha pouco, na cidade de Areia e ultimamente nesta mesma cidade de Campina.

O sublime do invento é realçado ainda pelo modo de sua applicação, que denota audacia, força de animo, inexcedivel coragem.

Não é, com effeito, signal da maior *das bravuras* vir-se pintar as portas das casas ás horas mortas da noute, quando todos dormem, inclusive a policia ?

Não ha negal-o.

No caso particular que nos occupa, estamos informados de que collaboraram nesta cidade para a realisação da grande obra o juiz municipal, Dr. Espinola, o promotor publico, Dr. Juventino Cabral, o cadete de linha aqui destacado e o professor Clementino Procopio.

Consta igualmente que estes inventores estão á espera da concessão de privilegio para seu invento que já requereram ao governo imperial.

E digam que nada ganhamos com o contacto das ideias dinamarquesas !

Visita—Tivemos a subida fineza de receber a visita, em um dos dias da semana passada, do Rev.^{mo} vigario da Borburema, P.^{e} Francisco Torres Brazil.

A estada entre nós de S. Rev.^{ma} foi muito festejada pelos numerosos parentes e amigos que aqui conta o digno vigario.

Todos lastimam que tenha sido ella de tão curta duração.

Por nossa parte agradecemos a fineza com que fomos obsequiados.

Imprensa — Temos recebido regularmente as seguintes visitas:

Correio de Madeira, de Manicoré, Amazonas; o *Pedro II* e a *Gazeta do Norte*, do Ceará; a *Liberdade* e o *Correio do Natal*, do Rio Grande do Norte; a *Gazeta da Parahyba*, o *Despertador*, o *Jornal da Parahyba* o *Monitor* e a *Verdade*, de Areia, desta provincia; o *Binoculo*, a *Republica*, do Recife, a *Gazeta de Goyanna*, de Goyanna, o *Meteoro*, da Victoria, Pernambuco; a *Provincia das Alagôas*, de Alagôas; o *Constitucional*, da Cachoeira de Itapemirim, Espirito Santo; o *Grito do Povo* e a *Revista da Familia Academica*, do Rio de Janeiro; a *Imprensa Evangelica* e a *Gazeta de Tatuhy*, de S. Paulo; a *Propaganda*, de Diamantina, Minas Geraes; a *Evolução*, de Santa Catharina.

Agradecemos o honroso obsequio e continuaremos a retribuir a visita com a maior satisfação.

Assembléa Provincial.

Como haviamos annunciado, abriu-se, com effeito, no dia 5 do corrente, a sessão extraordinaria da Assembléa Provincial.

Sabemos que foi reeleita a mesma mesa, composta dos deputados Campello, presidente; Luiz Antonio, vice-presidente; Jovino Modesto, 1.° secretario; Manoel Gomes, 2.° secretario.

Fazemos votos para que seus trabalhos sejam coroados de mais feliz exito do que foram na sessão ordinaria.

Camara municipal — Estava designado o dia de segunda feira ultima para reunir-se a camara municipal desta cidade, deixando de funccionar por falta de numero.

Nessas condições, já tantas vezes successivamente repetidas, lançou mão o Presidente da camara do recurso estabelecido pelo art. 231 do Reg. n.° 8213 de 13 de Agosto de 1881, a fim de conseguir que não fiquem eternamente adiados os trabalhos de tão importante corporação.

Assignalamos o facto por julgarmos que é esta a primeira vez que se faz uso, em nossa provincia, da disposição do art. 231 do Reg. citado.

A maneira porque o governo tem procurado amesquinhar as instituições, que lhe possam fazer sombra, dá lugar a que os vereadores deixem de comparecer ás sessões da camara.

Até quando irá este estado de cousas ? !

Sacrilegio ou loucura — Lemos na *Gazeta de Noticias* da Corte, sob a epigraphe acima, o seguinte:

Ante-hontem pela manhã, na matriz de S. Christovão, na occasião em que um sacerdote celebrava missa, estando já consagradas a hostia e o vinho, entrou na igreja um individuo bem trajado e, subindo ao altar, lançou mão do calix, dizendo:

— Quero beber !

O celebrante, oppondo-se a esse sacrilegio, atracou-se com o referido individuo, sendo necessaria a intervenção de varias pessoas que assistiam á missa, para que não lograsse elle o seu intento.

Deu-se então uma lucta tremenda, por terra o sacerdote, o acolyto e varias pessoas, sendo afinal a muito custo contido e levado para a estação policial.

Chama-se elle Elpidio Francisco Guimarães, e apresenta todos os symptomas de alienação mental.

Foi recolhido, de observação, ao asylo de Mendicidade.

A « Verdade » — Este importante periodico da cidade de Areia acaba, com o maior brilhantismo, de desfraldar francamente sua bandeira politica, a que já de ha algum tempo nos parecia inclinado. Lemos, com effeito, em sua edicção de 1 de Dezembro, a seguinte declaração, assignada pelo cidadão Manoel da Silva, seu redactor chefe:

« Declaro que deixarei de votar em qualquer eleição sempre que deixar de apresentar-se algum candidato republicano.

« Como eleitor uma só vez votei, em 1884, em candidato que se dizia- abolicionista- ; porque sempre entendi que, vencida a causa da abolição, seria erguida a da- *Republica* - .

« Areia 1 de Dezembro de 1888.

« O eleitor Manoel da Silva. »

Fiel á sua nova doutrina, logo no numero de 5 de Dezembro começou a « Verdade » a publicar, em editorial, o luminoso artigo, sob o titulo- a *Republica no Brazil*- , do inspirado tribuno Silva Jardim .

Saudando o distincto collega, estendemos-lhe a mão e marcharemos unidos na defeza e propaganda da verdadeira liberdade.

Promotor publico — Acaba de chegar, nomeado promotor publico desta comarca, o dr. Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, em substituição ao dr. Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, nomeado juiz municipal da Borburema.

O novo promotor, dr. Bemvindo, que já assumiu o exercicio de seu cargo, tem um nome predestinado; mas si, em sua viagem de Goyanna, donde é natural, para aqui, fez escala pela *dinamarca campinense*, é de receiar que este — *Bem* — não perdure muito tempo.

Todavia fazemos votos para que o contrario lhe aconteça, felicitando-o pela sua chegada.

CORREIO POLITICO.

Ronceira e a custo continúa ainda a navegar por sobre o cavado oceano da baixa politica a desmastreada nau do estado.

Corta-lhe a marcha o ministerio João Alfredo, que, qual ostra formidavel, agarrou-se-lhe ao casco e resiste a todos os golpes.

Vimos, em nosso numero passado, que a crise ministerial era das mais serias; só duas soluções se apresentavam ao ministerio: ou retirar-se do poder, salvando ainda alguma pequena parcella de brio que lhe restasse, ou conservar-se nelle, lançando fora de seus hombros emmagrecidos as vestes de cidadão brazileiro em troca das da baixeza e ignominia, das da fraqueza e covardia.

Pouco nos importa a sorte do señr João Alfredo, ou a de qualquer outro lacaio da monarchia; o que nos doe no intimo da alma e nos indigna é ver humilhada a nação brazileira, rebaixado o seu governo até á poeira das ruas.

E, com effeito, um batalhão insubordinado bate o pé ao governo e exige a demissão de um chefe de policia, o de S. Paulo; o governo resiste e faz *questão de confiança* da conservação desse magistrado; uma hora depois lavra a sua demissão: peimeira humilhação !

Os soldados exigem mais, reclamam que a demissão seja a bem do serviço publico.

Prompto, responde o energico señr João Alfredo; ahi tendes o que pedis.

E sem pensar nas consequencias funestas de semelhante momento de fraqueza, sem pensar nos sentimentos do verdadeiro patriota, assigna e faz assignar pelo soberano enfermo e talvez inconsciente a demissão de um magistrado a bem do serviço publico.

E os ministros conservam-se no poder ! e aquelle que levanta as *questões de confiança* cruza os braços e deixa que se extinga de todo o brio da nação brazileira.

Decididamente a monarchia está gasta: o que espera mais este vasto Brazil ?

Talvez ainda miserias e baixezas.

ANNUNCIOS

LOJA AMERICANA

Rua do Seridó

Campina Grande

Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietario deste novo estabelecimento, tem a satisfação de scientificar ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que acaba de chegar da praça do Recife com um esplendido e variado sortimento de fazendas, miudesas, ferragens, calçados, chapéos, roupa feita e generos de estiva, e tudo vende a preços baratissimos com o fim de vender muito e depressa, garantindo a maior sinceridade em todos os seus negocios.

Nas vendas em grosso, *a dinheiro*, faz um desconto vantajoso aos compradores.

Tambem compra algodão em rama e em caroço, couros, pelles de cabra, e outros productos agricolas do paiz.

A' LOJA AMERICANA

Rua do Seridó

Campina Grande

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 11 de Dezembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes 650
Vendidos 426
Regulando a arroba
da carne .... **5$000**

Destino

Pernambuco (companhias) 326
(diversos) 100
Sobras 224
650

Mercado regular.

Feira de Campina, hoje, 14 de Dezembro de 1888.

Houve 350 bois.
Pela estrada do Siridó . . . 128
« « das Espinharas. 222

Mercado de Campina em 8 de Dezembro de 1888.

Milho.................. 320
Feijão .... 1$400
Farinha................. 400
Carne secca . . . kil. 720
Rapadura, cento .... 5$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos ...... **6$299**
Na Parahyba em 1 de Dezembro de 1888.
Por 15 kilos ...... **5$580**

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos. . **1$390** á **1$349**

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno I. - Provincia da Parahyba. - Num. 17.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 21 de Dezembro de 1888.

EPHEMERIDES.

Almanak

Dezembro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 3 - cresc. a 10 - cheia a 18 - minguante a 26.

EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sexta-feiras.

Acceitam-se annuncios até ás quarta-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terça-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será 80 reis por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolver.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empreza.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 21 DE DEZEMBRO DE 1888.

O contracto de carnes verdes.

Desde que nos oppomos com força a que se estabeleça entre nós o contracto de carnes verdes, sob a forma de monopolio, desde que, em nome das idéas de maxima liberdade que aqui sustentamos e hemos sempre de defender, nos compete combater incessantemente e de todos os modos o exclusivismo hediondo, venha donde vier e vise o que visar, é claro que nos devemos erguer, fortes e coherentes, contra a prorogação do contracto de carnes verdes, celebrado entre a camara municipal do Recife e a firma commercial Oliveira Castro & C.ª daquella mesma cidade.

Cumpre-nos, antes de tudo, lançar por terra uma objecção prejudicial que, sem duvida, ha de ser levantada contra a nossa intervenção na questão que se ventila.

O contracto de carnes verdes, pendente, quanto á sua final approvação, da assembléa provincial de Pernambuco, é questão dessa provincia e com ella nada têm que ver os escriptores de provincia estranha, nos dirão provavelmente.

Mas tal não é o caso; porquanto, bem apuradas as contas, talvez resulte da adopção do contracto maior prejuizo para a provincia da Parahyba do que beneficio para a de Pernambuco.

O contracto de carnes verdes, cuja prorogação pedem Oliveira Castro & C.ª, tanto interessa aos parahybanos quanto aos pernambucanos e á nós, porventura, em muito maior escala.

Basta considerar que o gado de que lançam mão Oliveira Castro & C.ª, para satisfazer as condições de seu contracto, é fornecido por esta provincia, para que fique bem patente a verdade do que allegamos.

E, com effeito, sendo os contractantes obrigados a abater *semanalmente* 420 rezes, verifica-se pela eloquencia dos calculos que compram elles, termo medio, na feira de gados da Parahyba, perto de 450 rezes *todas as semanas*; de sorte que o gado abatido pelos contractantes em Pernambuco é unico e exclusivamente fornecido por esta provincia.

Está, pois, mais que justificada a nossa intervenção na questão.

Nessas condições, cabe-nos o dever de interrogar a Oliveira Castro & C.ª e de perguntar-lhe directamente, sem mais rodeios de phrase:

Que direito tendes para requerer á assembléa provincial de Pernambuco que decrete uma lei, cuja execução vai ferir os interesses os mais vitaes da provincia da Parahyba?

Por sua vez, diga-nos a assembléa provincial de Pernambuco quem a autorisa a legislar para provincias estranhas, em que funda-se ella para se arrogar competencia e attribuições que ninguem lhe deu?

Negarão, porventura, os dignos membros da assembléa provincial que elles têm pleno conhecimento de que estão invadindo a seara alheia?

Mas isso seria contra o bom senso, seria uma irrisão; porquanto já vimos, e a assembléa provincial de Pernambuco bem o sabe, que todo o gado que ali se abate é comprado na Parahyba; além disso, desde que no contracto acha-se fixo que Oliveira Castro & C.ª não podem vender, nos açougues ou talhos de Pernambuco, o kilo de carne por mais de 440 réis na media, é evidente que, faltando o gado naquella provincia, só nesta e tão somente nesta, poderão elles vir buscal-os, a menos que se queiram sujeitar a prejuizos bastante serios.

A assembléa provincial de Pernambuco sabe, pois, de fonte limpa, o que está fazendo, ou talvez já tenha feito, á hora em que estas linhas vão ser publicadas.

E'-lhe impossivel allegar mais tarde ignorancia dos factos, da mesma forma que se deve impôr o mais prudente silencio, quando a provincia da Parahyba, por intermedio de sua assembléa provincial, resolver-se algum dia a legislar para Pernambuco.

A porta dos abusos, uma vez aberta, ficará franca para todos.

Temos, é verdade, a constituição politica do imperio que põe peias a semelhante invasão, perturbadôra da harmonia das provincias, garantindo a liberdade do cidadão.

Mas que liberdade ha de mais sagrada natureza que a liberdade de commercio?

E, approvando o contracto de carnes verdes, que a camara municidal do Recife elaborou, não attenta a assembléa provincial contra essa liberdade tão necessaria e indispensavel?

Então a constituição do paiz nada garante mais?

Nesse caso cumpre ser logico e queimal-a de todo; talvez dahi provenha beneficio grande para o paiz inteiro.

Mas, dirão os patrocinadores do contracto, todas essas considerações seriam talvez exactas, se o contracto fosse na realidade um monopolio.

Ha ainda quem ouse negal-o?

Pois não se concede aos senrs. Oliveira Castro & C.ª o direito, não se lhes impõe mesmo o dever, de abater 420 rezes todas as semanas? não se lhes permitte elevar esse numero, quando for isso necessario? não se lhes entrega todos os talhos dos mercados publicos, á excepção de 20? mesmo esses 20, não se consente que Oliveira Castro & C.ª delles se apoderem por meio de transacções financeiras, o que, com effeito, já fizeram, só restando presentemente 10 talhos destinados á concurrencia publica? não se lhes dá o direito de escolha e preferencia desses mesmos talhos? não se lhes dispensa a metade do aluguel que a camara exige a qualquer outro cidadão pelos talhos em questão? não se lhes garante o privilegio de gozar sós de todas essas vantagens durante 6 annos?

Como, pois, se nega o monopolio?

Não se póde negal-o de bôa fé; elle existe e existe de maneira odiosa; porquanto, os contractantes nem ao menos se cohibem de abusos, fazendo passar os creadores pelas forcas caudinas todas as vezes que querem.

Tudo o que havemos dito até aqui nos é ditado, mais pelo espirito de patriotismo, que se revolta ao ver a pretensão da assembléa provincial de Pernambuco, decretando leis que nos ferem de frente, do que pela defeza que temos de fazer aos interesses dos creadores.

Em artigos proximos, quer já tenha sido votada ou não a lei monstruosa, havemos de tomar em mão essa defeza: havemos igualmente de mostrar que o contracto créa precedentes funestos, que pode e há de fazer grande mal á provincia de Pernambuco e até mesmo aos proprios contractantes.

Esperamos, todavia, ainda que a assembléa provincial de Pernambuco se compenetre de que o patriotismo do legislador consiste em respeitar o direito de todos.

Lembre-se aquella illustre corporação da sublime lição que se acha inscripta nas paginas da historia e vem a ser que: –ninguem attenta impunemente contra a liberdade.

CORRESPONDENCIA

Semana parlamentar

Parahyba, 11 de Dezembro de 1888

Acudindo ao pedido dessa redacção, passo a dar noticias da assembléa provincial.

Eil-a de novo a trabalhar, a assembléa do muito digno Sr. Dr. Pedro Correia ! A cousa parece uma reunião de deputados geraes: quatro mezes de sessão ! semelhante honra jamais presidente a teve ! !

Se desta vez a provincia não erguer a cabeça, vendo-se livre de tantos males que a perseguem, então não ha mais esculapio algum que a possa salvar, pelo menos, no inglorio dominio das instituições actuaes.

Depois das scenas de rebaixamento e desmoralisação de que foi theatro a nossa fabrica de leis, depois de tantos despotas pigmeus que ali appareceram, todos pensavam, de certo, que o homem da *casa grande* mandasse fechar o estabelecimento e enviasse os operarios para bem longe, retemperarem-se nas aguas do esquecimento.

Este procedimento logico poderia ainda valer ao Sr. Dr. Pedro Correia alguns dias de festa: porquanto, se S. Ex.ª quizesse, quando de novo abrisse a assembléa, veria os representantes da provincia, seus correligionarios sobretudo, entoarem a seus pés um hymno qualquer, neste genero, por exemplo:

> Hoje um véo sobre as faltas passadas
> Deveis, Pedro, bondoso correr,
> Para que do remorso o enleio
> Nós possamos de todo vencer.
>
> Já bem vêmos pendente dos labios
> O perdão qu' ide a nós conceder;
> E com força, contentes, bradamos:
> Viva, viva quem sabe esquecer.

Mas o presidente da Parahyba, o futuro presidente do conselho, por quem, dizem, espera o Sr. João Alfredo, o que explica sua permanencia no poder, apezar de todas as miserias que tem soffrido e continuará a soffrer, assim não o entendeu em sua alta sabedoria e mandou que a assembléa continuasse.

Em má hora o fez; porque, teve de passar pela mais triste das decepções: a assembléa continúa fora dos eixos e até malcreada para com S. Ex.ª.

Vejamos o que se tem passado.

Como se sabe, nas sessões extraordinarias dirige os trabalhos da assembléa a mesma mesa das ordinarias; e o que aconteceria uma vez mais, se não fosse principio de mez; neste caso manda o regimento que se proceda á nova eleição.

E, de facto, o Sr. Campello assim o entendeu, esquecendo-se embora de que não ha mais regimento naquella casa dos pais da patria.

Pobre Sr. Campello ! ! para que foi exhumar S.S.ª essa infeliz lei organica da assembléa, que tão bem enterrada se achava !

Depressa teve S.S.ª a prova de sua imprudencia.

Na eleição para a presidencia da casa, o Sr. Campello passou pelo supremo desgosto de ver eleito, por 11 votos contra 9, seu illustre competidor, o *Dr. Sedula em branco.*

O golpe foi sensivel; e, olhando enternecido para a cadeira que ia abandonar, lembrou-se S. S.ª de alguns versos que ouvira no theatro lyrico de Mamanguape, por occasião da ultima opereta franceza que ali se representou:

> Si j' étais une hirondelle,
> O' ma belle,
> Tu ne pourrais t' en aller,
> Sans me voir à tire-d'aile
> Et fidèle,
> Après toi toujours voler.

Mas a linguagem mimica é de rapida comprehensão: o *Dr. Sedula em branco,* que não é sem entranhas, como a palmatoria do Sr. João Alfredo, havendo tudo visto e observado, teve a humanidade de resignar o cargo, cabendo assim a victoria presidencial ao digno representante do 1.º districto.

Affirma um meu informante que, por essa occasião, ouviu-se partir dos limites da extrema-esquerda da assembléa uma maliciosa *risadinha,* que bem poderia significar muita cousa.

Mas, como não sei do facto *de visu,* nada posso conjecturar.

Seja como for, o martyrio do Sr. Campello não durou muito; em breve apresentou-se-lhe o momento de divertir-se: tanto é verdade que não ha vida sem morte, nem tristezas sem alegrias.

Foi o caso que, em chegando o outro *Dr. Sedula em branco;* quero dizer, o outro presidente, Dr. Pedro Correia, o Sr. Campello entrou a nomear todo o mundo para ir recebel-o na ante-sala, sem que ninguem quizesse ir ao encontro do touro.

—Vá, Sr. Apollonio, tenha paciencia.

—Eu não, novo *leader,* não posso abandonar a assembléa.

—Sr. José Gomes, tenha a bondade, S. Ex.ª está a espera.

—Eu sou o menos digno, Sr. Presidente; ha aqui tanta gente !

—Neste caso, gesticula o Sr. Campello, eu vou mandar os liberaes.

—Eu acho que é o verdadeiro, suggere o Sr. conego Meira, levando o lenço aos narizes.

—Pois bem, façamos de conta que eu não convidei os conservadores; nomeio o Sr. Rabello, Cartaxo e ....

—Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, murmureja, todo apimentado, o vigario Salles; V. Ex.ª querendo, eu posso ser o terceiro membro da commissão.

—Pois seja, finalisa o Sr. Campello.

—Tu quoque, Brutus ! exproba o Sr. conego Meira, alçando piedosamente humidos olhos para seu irmão em habito.

E logo se foi a commissão ensinar ao Sr. Pedro Correia o caminho da mesa, esta floresta de espinhos.

S. Ex.ª bem os sentiu, quando, encarando em face a assembléa, pareceu encontrar os raios de mais de um par de olhos traidores, bem entendido, no sentido proprio.

Exhuberantemente o provava a pallidez e constante agitação em que se achava o governador, a voz rapida e quasi inintelligivel, cortada de repetidos ataques de tosse secca, com que leu sua curta mensagem.

Era tal o seu estado de confusão que, acabada a leitura, achou a proposito imitar a D. Pedro II em face do parlamento, pronunciando elle mesmo as palavras sacramentaes : está aberta a sessão extraordinaria da assembléa provincial da Parahyba do Norte.

O Sr. Campello riu-se interiormente; mas, não querendo dar o quinao no seu collega, disse em tom paternal a um de seus secretarios : é preciso desculpar esta creança .

E o orçamento ?

Eil-o em scena logo na terceira sessão: é o mesmo, talvez com uma virgula de mais, ajuntada pelo Sr. Rabello e uma cedilha em excesso, collocada pelo Sr. Agrippino, os dois novos membros da commissão que vieram auxiliar o antigo padrasto, Sr. Luiz Antonio.

Apezar dessa transformação, o Sr. conego Meira reclama.

—Sr. Presidente, o meu substitutivo está vivo; elle é que deve ser o novo projecto

—Ainda vem V. Ex.ª estragar o tempo da assembléa com esse monstro, protesta o Sr. Apollonio.

—A assembléa ja foi muito tolerante da primeira vez que V. Ex.ª o apresentou; agora não estamos mais para isto, ajunta o vigario Salles.

Sim, habitantes de Campina, foi vosso intrepido vigario quem atacou de frente o antigo leader da bancada conservadora !

Ha nas fabulas de Lafontaine uma, em que conta o autor a historia de um burro e de um leão velho e enfermo, acabando este por consentir que o primeiro o mimoseasse com um couce.

Não sei porque, falla-se muito actualmente nesta fabula e commenta-se o caso de mil modos.

Na discussão que se seguiu, o Sr. conego, depois de haver maltratado cruelmente o Sr. Barão do Abiay, que assistia á sessão como espectador, viu-se de tal modo acossado por correligionarios e adversarios, que não teve outro geito senão bater em retirada, abandonando o recinto da assembléa.

A moralidade de toda essa historia é que o conego está brigado com o Dr. Pedro Correia, ao passo que o vigario Salles é intimo de palacio: no meio dessa ninhada de pintos a brigar, distingue-se o Dr. Trindade que, como gallinha choca, vive a dar bicaradas daqui, bicaradas d' acolá, sem poder aquietar esse bando de rebeldes.

Santa missão a sua.

O orçamento ja foi approvado em primeira discussão; mas ainda assim tiveram tempo os Srs. Dantas e Cartaxo de ajustar umas contas velhas com o Dr. Pedro Correia a proposito do processo Cavalcante Mello e da demissão do Dr. Syndulpho Santhiago.

Depressa, depressa, em quanto a liquidação não chega.

Sem saber onde dê da cabeça, dizem que o Sr. Pedro Correia reflecte.

Em que ? talvez em ir-se embora.

Terá juizo.

Mucius.

ARTES E LETTRAS.

Notas de viagem-

Da villa de S. João do Cariry á do Monteiro.

SUMMARIO :—Partida da villa de S. João. — Aspecto dos campos. — Redomoinho. — Superstição popular. — A serra Branca no horisonte. — Povoação e rio do mesmo nome. — Serra e rio Sucurú. — Povoação de S. Thomé. — Recordações historicas. — Fazenda Riachão.. — Serra Mogiquy. — Vasto panorama que se descortina. — As serras Jagarará e Jabitacá. — Rios do Meio e da Serra. — Qual o verdadeiro Parahyba. — A villa do Monteiro. — Ligeira descripção da comarca. — Causa de sua decadencia. — Remedio prompto e efficaz. — Fim.

(Conclusão.)

No dia seguinte a villa apresentava um ar festivo, devido aos trajes domingueiros de seus habitantes. Era o dia designado para a eleição de um deputado geral pelo 4.º districto eleitoral da provincia, em substituição á cadeira vaga pelo fallecimento do Dr. Elias Frederico.

A proporção que se approximava a hora da eleição, era a cabala cada vez mais activa.

O infatigavel Zuiúdo allegava que o collector conservava prisioneiros a diversos eleitores liberaes, que se deixavam prender com cadeias de *prata.*

Rondára a *fortaleza* toda noite sem encontrar meios de penetral-a.

—Transforme-se em Jupiter e desça em chuva de ouro, aconselhou alguem.

O candidato conservador andava de casa em casa, reconhecendo suas forças e empregando os ultimos *recursos* para augmental-as.

— A noite foi-me fatal, dizia elle.

— Porque ?

— Os liberaes, de hontem para cá, trabalharam muito.

A's 11 horas principiou o processo eleitoral. Ao lado direito do presidente da mesa sentou-se, em cadeira alta, o candidato *conservador,* e ahi *conservou-se* em exposição durante todo o tempo da eleição.

Esse uso de exposição do candidato ou candidatos merece ser imitado. O eleitorado fica bem conhecendo o seu procurador, aquelle á quem confia os seus destinos. Se os eleitores do 2.º districto eleitoral da provincia fizessem uma exposição do seu deputado geral muito lucrariam.

Nada mais digno de nota offerecendo a eleição, deixei o *paço* municipal para percorrer as ruas da villa e visitar os seus estabelecimentos. Muitas casas deshabitadas; nenhum movimento commercial.

A villa do Monteiro acha-se hoje em completa decadencia.

O algodão em pluma, couros, etc., e principalmente as boiadas, que, do centro da provincia de Pernambuco, necessariamente por lá passam, buscando o grande mercado da cidade do Recife, deram-lhe outr'ora muita vida.

E esse activo commercio de transito junto ao de exportação dos productos da comarca, fez com que a villa rapidamente crescesse.

Tudo isso desappareceu com a decretação do imposto de barreiras. E hoje os grandes estabelecimentos dos distinctos commerciantes Francisco José de Torres e tenente Manoel Joaquim Rafael, reduzidos à pequenas transacções, somente recordam a epocha de prosperidade da villa.

O honrado tenente coronel João Santa-Cruz Oliveira, como deputado provincial, ha annos, reclamou contra semelhante imposto, descrevendo o estado de abatimento em que se achava a comarca. Apezar da justiça da causa que defendeu, nada poude alcançar o distincto deputado, continuando a decadencia da villa até o estado em que se acha actualmente.

Como consequencia do imposto de

barreiras, o commercio das regiões centraes estabeleceu uma nova estrada desviando a Parahyba. Essa estrada passa na villa de *Lagôa de Baixo*, na visinha provincia de Pernambuco; apezar de ser peior do que a do Monteiro e de dar grande volta, é por ella que é feito hoje todo o commercio.

Lagôa de Baixo, na distancia de sete legoas, que era antes um insignificante povoado, tornou-se em pouco tempo uma villa, cujo progresso vai em augmento.

Ainda outro mal resultou de tal imposto.

A comarca do Monteiro, pela sua especial posição topographica, não poderá nunca abandonar as suas relações commerciaes com a cidade do Recife; e os seus productos, não podendo mais ser remettidos livremente para lá, seguiu-se, como era natural, um immenso e irremediavel contrabando.

O imposto de barreira, portanto, creado em favor das rendas e commercio da provincia, não lhe tem aproveitado; antes, tem servido a Pernambuco, occasionando a decadencia do Monteiro.

E', pois, da maior justiça que essa comarca fique isenta de semelhante imposto.

Não será odiosa essa excepção, porque, alem de justa, é de toda conveniencia economica.

Temos um exemplo em favor.

Para a provincia do Rio-Grande do Sul ha uma tarifa especial, com o fim de extinguir o contrabando que se faz nas fronteiras do Uruguay e da republica Argentina; semelhante excepção nunca foi considerada odiosa pelas demais provincias.

Pois bem; descendo-se do geral para o particular, havendo identicas razões economicas, legisle-se no mesmo sentido para a comarca do Monteiro; promova-se com leis protectoras a sua prosperidade, ou antes, seja ella restabelecida; assim lucra muito mais a provincia do que sujeitando-a á um regimen fiscal, de tão perniciosos effeitos.

A minha demora na villa não podia ir alem de um dia e meio; portanto, tive de voltar na madrugada de 15 de Outubro.

A noite éra escura; o maior silencio reinava por toda parte; a villa estava immersa no somno, quando montei á cavallo. Atravessando as desertas ruas, notei que a casa do R.^mo Vigario estava aberta, havendo dois cavallos sellados á porta.

O veneravel pastor era chamado áquella hora e ia viajar muitas legoas para acudir á um enfermo com os soccorros religiosos.

Vida de abnegação e de sacrificio é a do vigario do Monteiro! Infelizmente elle tem poucos imitadores.

Logo que deixei as ultimas casas da villa, passei o rio do *Meio*, estreito como um riacho e de margens baixas; e segui a estrada da villa de S. João do Cariry, por onde trinta e duas horas antes passara.

E em breve ficou finda minha excursão.

* * *

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 16.

Synopsis das sesmarias.

Seridó.

Governador Jeronimo José de Mello Castro.

João de Souza Bezerra, morador no sertão do *Seridó*, tendo cultivado umas sobras de terra, que se achão devolutas no riacho St.ª Anna no logar do Retiro, sertão do Seridó, que confrontão da parte do nascente com a—*Carnaúba* (?), do poente com a *Carnahyba* e Jardim, do norte com o *Boqueirão* e do sul com o sitio da *Pedra Lavrada*- cujo sitio desagua para o mesmo rio, e porque não tem outro sitio em que crear seos gados, vaccum e cavallar, pedia trez legoas de comprido e uma de largo ou trez de largo e uma de comprido. Fez-se a concessão aos 16 de Fevereiro de 1766.

Seridó. Quintos.

Governador Jeronimo José de Mello Castro.

D. Antonia Chavier Cavalcante, filha legitima do capitão Casemiro da Rocha Coêlho, morador na capitania de Goyanna, diz que o dito seo pae é senhor e possuidor do sitio *Quintos* na ribeira do Seridó por data de sesmaria concedida á sua mãi, D. Florencia Ignacia Cavalcante por este governo, donde pertence á capitania, e como no dito sitio se acha terra devoluta e poderá haver duvida de algum pretendente metter-se de posse da dita terra e causar grande damno e contendas á seo pai; por evita-las queria ella supplicante com preferencia e concessão de seo pai tirar data de sesmaria de trez legoas de comprido e uma de largo, meia para cada banda pegando no olho d'agua chamado — *Cubecú* (?) testada da data, que se concedeo á dita sua mãe, correndo pelo rio acima que corre para o poente, carregando para o sul até as testadas do sitio do *Poço*, que foi dos *padres da Companhia* ou trez legoas em quadro, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento, como melhor conta fizer e accommodação ao supplicante.

Fez-se a concessão de trez legoas de terra de comprido e uma de largo aos 12 de Março de 1766.

Termo de Campina. Olho d'agua do Cavaco.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O capitão Antonio Gomes Ferreira e Pascoal Mendes da Silva, estando de posse de um sitio de crear gados no sertão do Cariry deste governo com gados e curraes ha muitos annos, para seo justo titulo as pretende agora par data de sesmaria, cujas terras entre os providos Domingos Ferreira do Prado, Manoel Ignacio e outros, pegando na *Cachoeira* do rio Mamanguape, confrontando com o sitio do mesmo Domingos Ferreira do Prado, correndo do norte para o sul, e pela parto do nascente com o mesmo Menoel Ignacio e S. Miguel, e parte do poente o *Genipapo* do gentio *Cariry*, e da parte do sul com Antonio de Oliveira Ledo e cerca do capitão Domingos Gonçalves, fazendo peão no *olho d'agua* chamada do *Cavaco*, podendo fazer do comprimento largura e da largura comprimento, de sorte que lhe fique dentro da comprehensão da terra que pretendem os supp.^es os logradouros dos ditos campos. Assim pedião trez legoas de comprimento e uma de largura na parte confrontada, podendo fazer do comprimento largura e da largura comprimento como melhor conta lhe fizer.

Fez-se a concessão (trez legoas para ambos) aos 24 de Abril de 1766.

Piancó.

Governo de Jeronimo Jose de Mello Castro.

O capitão Ignacio Saraiva de Araujo e Manoel Tavares, moradores no districto desta capitania, possuindo gado vaccum e cavallar e não tendo terras onde commodamente os possa crear; e porque de presente teem descoberto á custa de suas fazendas terras brutas q.^e nunca forão povoadas pelas ilhargas do rio *Piancó*, da parte do poente, distante da fazenda Genipapo mais de cinco legoas, um poço d'agua que faz em uma cachoeira no riacho chamado *Caxoeira*, que corre de poente para nascente e vai fazer barra no rio *Piancó*; por isto pedem os supplicantes trez legoas de terras de comprido e uma de largo, pegando do poço da *Cachoeira* por *costa* (?) da serra, correndo rumo direito do poente pelo riacho acima, chamado do *sacco da serra da terra nova* até se inteirar das ditas trez legoas de comprido por cima da chã da serra de *Terra-nova*, ficando dentro desta sesmaria varios olhos d'agua, que estão no mesmo sacco da serra, é todos desaguão para dito riacho de *Terra-nova*,

Fez-se a concessão de 3 legoas de comprimento e uma de largura aos 14 de Julho de 1766.

(Continúa)

A' PEDIDOS

Ao publico

Negocios da Soledade

Provocado, nesta folha, pelo señr João Ferreira Guimarães Sobrinho, venho, com toda a cautela e imparcialidade, sem espirito de offender á pessôa alguma e nem á politica, levar apenas ao conhecimento do publico o estado em que se achavam as cousas aqui neste termo, bem como a facilidade de trabalho de que hoje todos gosam depois que se entrou a fallar no recrutamento.

Sou ainda forçado a dar esse passo, por ver que se levantam no termo visinho accusações venenosas contra a moralidade do capitão Silvino, aliás meu desaffecto politico, bem como contra o delegado de policia, Izaias Pereira de Souza.

Apezar de adversario politico, devo confessar que, se o capitão Silvino quizesse fazer politica com ameaças de vingança, não teria consentido que seu irmão, José Bethanio, se demittisse do cargo de delegado de policia.

Este ex-delegado cumpriu sua missão com toda a justiça e prudencia; ninguem pode, em verdade, dizer o contrario.

O delegado actual, Izaias de Souza, muito menos pode ser instrumento do capitão Silvino; pois que, nem ao menos seu votante é; ahi está o publico sensato que o pode attestar: todos sabem que só o señr João Ferreira é digno de semelhante accusação.

Indo á feira no dia 12 de Novembro, mais ou menos, ás 4 horas da tarde, ainda ignorava o que se havia passado, quando, encontrando-me com o señr João Ferreira, mostrou-se este todo contrariado por haverem recrutado um seu protegido.

Conhecendo eu que o facto era de toda justiça, disse-lhe que o preso merecia, com effeito, ser recrutado; ao que respondeu-me o señr João Ferreira já ter disso sciencia, accrescentando que essa prisão o offendia por ser o individuo portador seu.

Não ha neste mundo quem não tenha protectores; até o tiveram o proprio *Rio Preto* e outros como *Cajarana*!

Até ahi a ninguem offende a zanga do señr. João Ferreira; mas procedeu muito irregularmente indo emboscar a diligencia no lugar *Algodão*, do termo de Campina Grande.

Que fim teve em vista o señr João Ferreira?

Em todo o caso houve ameaças á diligencia e tomo a liberdade de fazer chegar este facto ao conhecimento do señr Dr. chefe de policia.

Não sei de que meios lançou mão o señr João Ferreira para soltar o recruta Manoel Pequeno.

Creio que o meu contendor cingiu-se apenas ás aggressões do alto sertão, pessimo recurso que bem conheço.

Quanto a affirmar que o preso era o arrimo de sua mãe e irmães, appello para ambos os partidos da localidade sem medo de ficar desmoralisado; porquanto, todos aqui foram de opinião que o protegido do señr. João Ferreira devia ser recrutado.

Não mais voltarei á imprensa para provar as pessimas qualidades de tal individuo; as calumnias a mim dirigidas, entrego-as ao criterio do publico.

Soledade, 5 de Dezembro de 1888.

Vicente Ouriques de Vasconcellos.

—Saudades de meu sertão.—

Sete mezes são contados,
Que sahi de meu torrão,
Passo a vida com cuidados,
Saudades de meu sertão.

Ao levantar-me do leito,
Quando começa o clarão,
Logo sinto em meu peito
Saudades de meu sertão.

Ao collegio, mui saudoso,
Vou dar a minha lição:
Volto triste, ancioso.
Por novas do meu sertão.

A só noite, á tardinha,
As trevas chegando vão;
A brisa passa mansinha
Saudades de meu sertão.

Todos dormem; meia noite!
Tudo é silencio então!
Accordo-me; não ouço acoite
Dos ventos de meu sertão.

Assim, aqui minha vida
Passo triste á meditar,
Afflicto, espero a partida,
A minha patria, o meu lar.

—Collegio Instituto Academico—
(12-9-1888)

Odilon Nestor.

Patos, 10 de Dezembro de 1888.

Os conservadores desta infeliz terra, armados do poder, suppondo que nunca deserão do poleiro, têm martyrisado e continuam a martyrisar os pobres liberaes.

Para uns forgicam processos injustos, ameaçam a outros com o recrutamento a esmo, finalmente até prohibem que os soldados, aqui destacados, entrem e comprem em estabelecimentos de negociantes liberaes, como tem acontecido com João Bernardo Ferreira da Rocha, a mando do tenente Daniel, delegado de policia e commandante do destacamento.

Esse procedimento do sen̄r. tenente não prova mais do que a crassa ignorancia de que vive revestido; pois, ainda não se viu, em lugar algum, ser prohibida pelo commandante do destacamento a entrada aos soldados em qualquer estabelecimento publico.

E não seria melhor, mais louvavel, que o sen̄r. tenente Daniel, em vez de impedir os seus soldados de commerciarem no estabelecimento do sen̄r. João Bernardo, mandasse-os pagar ao mesmo os debitos que ha muito contrahiram em sua venda?

Por certo que esse acto seria melhor; porem, nenhuma providencia houve a respeito.

Faz medo viver-se nesta terra, onde os liberaes todos são fracos e tudo receiam; como seja eu um dos taes por aqui, vou-me escapulindo. - Até mais logo.

Um dos fracos.

GAZETILHA

Gazeta do Sertão— Sendo de festa a semana proxima, deixa de ser publicada esta folha na sexta-feira, 28 do corrente.

Despedindo-nos, pois, por este anno, de nossos leitores, desejamo-lhes venturas e prosperidades no anno que vai nascer.

Discurso importante. — No correr da ultima discussão do orçamento pronunciou um discurso de profundo alcance politico nosso illustrado collega de redacção, Dr. I. Joffily.

O distincto orador analysou os actos todos da administração inepta que nos coube em sorte, provando, á luz da evidencia, que a cadeira da presidencia da provincia acha-se acephala.

Essa opinião é acceita por toda a provincia, que a applaude com convicção.

A esse respeito diz a *Gazeta da Parahyba*:

« Durante a discussão o sen̄r. Irineu fez uma critica severa da actual administração da provincia, mostrando que as esperanças alimentadas pelos liberaes, quando aqui chegou o sr. dr. Pedro Correia, que prometteu perante a assembléa provincial governar sem paixão e tendo em tito somente o interesse da provincia, desvaneceram-se; e estas esperanças eram tanto mais justificaveis quando a bancada liberal via em S. Exc. o filho do presidente do conselho e este procuraria para seu filho as glorias de uma boa administração, em que, ao retirar-se d'aqui, iria talvez S. Exc. coberto pelas benções de ambos os partidos.

Entretanto, disse o orador, cedo manifestou S. Exc. o seu espirito partidario, e a sua administração, caminhando de reacção em reacção, não tem poupado os ultimos liberaes que ainda respiravam; e vê-se hoje que o que existe na cadeira de presidente da Parahyba é só e exclusivamente o filho do presidente do conselho, unico merito que possue para tão elevado cargo.

E'-nos impossivel fazer um resumo do importante discurso pronunciado pelo sr. deputado Irineu, pela falta de espaço e tempo de que dispomos: mas poucas vezes a tribuna da assembléa provincial tem sido tão elevada quanto foi hontem; e tal foi a justesa da critica á administração do sr. Pedro Correia, feitapelo illustre deputado, que causou profunda impressão em quantos o ouviram, principalmente quando S. Exc. estabeleceu um parallelo entre as administrações dos drs. Sousa Bandeira, Geminiano e Oliveira Borges que, disse o orador, fazem desapparecer completamente a administração do sr. Pedro Correia, sem criterio, sem moralidade e sem orientação, e que tem se caracterisado sobretudo pela reacção partidaria e pelo esbanjamento dos dinheiros publicos.

Ao terminar, disse o orador que elle e seus amigos não podiam sobrecarregar o povo de impostos, quando o presidente da provincia não sabia e não queria zelar as rendas da mesma provincia.

Ao sr. Irineu respondeu o sr. Apollonio que, esposando uma má causa, só podia sahir-se como sahiu: - mal.

S. Exc. estava realmente contrafeito na defesa da causa que esposou e, se não conhecessemos o talento do sr. Apollonio, teriamos hontem avaliado mal de suas habilitações e dotes oratorios.»

Por quanto tempo será ainda conservado o sen̄r. Pedro Correia.?

Hydrophobia — Já por mais de uma vez temos relatado factos dessa natureza, no intuito de recommendar ao publico a maior cautela e de chamar a attenção das autoridades para a grande quantidade de cães que andam vagando pelas ruas da cidade.

Do sertão chegam-nos agora energicas reclamações sobre o assumpto. Alem da secca, este flagello!

Desde o inverno do anno passado desenvolveu-se no centro da provincia este perigoso mal nos cães; grandes prejuizos já tem causado.

Ainda ha poucos dias falleceu no Piancó o alferes Estanislau da Costa, victima de molestia tão ingrata, que lhe fôra transmettida pela mordedura de um cão hydrophobico.

Affirma o nosso correspondente que ha ali outras pessôas mordidas.

Approxima-se o inverno e deve-se receiar do leite das vaccas, pois não é possivel distinguir facilmente a que tenha sido mordida.

Já ha quem tenha escrupulos de comer carne, da que se vende nos açougues.

Parece-nos que as camaras municipaes, a quem compete a policia e hygiene das ruas, devem tratar, quanto antes, do assumpto.

Quem tiver cães de estima conservem-os presos; em caso contrario, façam as camaras municipaes com que desappareçam.

Estrada de Ferro. — Consta-nos que no orçamento geral do Imperio foram approvadas as seguintes verbas de despezas.

Prolongamento da via-ferrea Conde d'Eu até Alagôa Grande e Itabayanna; e para proceder-se aos estudos graphicos do mesmo prolongamento até esta cidade de Campina Grande, a partir da villa do Ingá.

Joven poeta. — Damos em outra secção desta folha uma delicada composição poetica do sen̄r. Odilon Nestor de Barros Ribeiro.

O novo poeta, que acaba apenas de completar 14 annos, é natural da villa do Teixeira e acha-se completando os estudos de preparatorios, dos quaes já alguns exames tem prestado com brilhantismo.

Felicitamol-o, bem como a seus estremecidos paes.

Declaração importante.— O sen̄r. dr. Leonardo Cavalcante, deputado conservador pelo 12.º districto da provincia de Pernambuco, declarou-se republicano em um discurso que pronunciou na respectiva assembléa, affirmando, por aquella occasião, que o partido conservador estava apodrecido.

Como se vê, a grande ideia caminha e estão contados os dias da monarchia.

O Promotor Publico. — Annunciando a chegada, em nosso numero passado, do novo dr. Promotor Publico, accrescentámos algumas palavras com o fim de mover S. S.ª a pôr-se em guarda contra as intrigas da terra.

Parecia-nos que nossa intenção merecia um pouco de sympathia da parte de S. S.ª, que sabiamos estar possuido dos melhores sentimentos e resolvido a só agir por si, de accordo com o direito e a justiça.

Consta-nos, entretanto, que S. S.ª foi levado a ver em nosso escripto uma offensa a seu caracter e a sua dignidade; o que sobremodo nos contrariou.

Paciencia! toda a cidade nos entendeu e é quanto basta.

Permitta-nos agora S. S.ª manter nossas palavras e provar com os factos que ellas eram absolutamente necessarias.

O sen̄r Dr. Correia de Oliveira já deve ter conversado á larga com seu antecessor, bem como com o dr. juiz municipal e delegado de policia.

Ja algum delles lhe deu aviso de que o carcereiro da cadeia desta cidade consente que andem soltos, em completo estado de liberdade, a dous presos de importancia, como sejam um pronunciado por homicidio e outro por furto de cavallo?

No domingo proximo passado o Sr. Dr. Correia de Oliveira teve um hospede em sua casa e com elle foi á missa em companhia de amigos seus.

Diga-nos S S.ª se as autoridades da terra lhe fizeram ver que o individuo, a quem hospedára, foi, ha pouco tempo, denunciado por crime de morte? ou acha S. S.ª muito decente que um promotor publico se mostre, em uma igreja, hombro a hombro com um homem sobre quem pesa a accusação de assassino?

Consta-nos mais que S. S.ª tem passado as noites a jogar com o carcereiro desta cidade. Sabia S. S.ª que esse individuo está pronunciado em crime de responsabilidade e que o Promotor publico tem de accusal-o hoje no tribunal do jury?

Já vê S. S.ª que tivemos razão na nossa linguagem do numero passado: o que procuram esses a quem S.S.ª parece ouvir é collocal-o em má posição para que o accusemos, promovendo assim uma intriga entre o dr. promotor publico e a redacção desta folha.

Estamos convencidos, todavia, de que S. S.ª ignorava completamente os factos a que nos referimos acima e, nessas condições, suspendemos as gravissimas accusações que, no caso contrario, teriam de pesar sobre S.S.ª.

Esperando providencias da parte de S. S.ª, temos a assegurar-lhe que esta folha está disposta a fazer-lhe plena justiça sempre que merecer.

A America para os americanos — Corre que ás sessões de fazenda e negocios estrangeiros do conselho de estado pareceu que o Brazil deve ser representado na conferencia internacional norte-americana, que se reunirá em Outubro de 1889.

Eis o programma da conferencia que, a realisar-se, trará vantagens immensas para o nosso paiz e muito contribuirá para que seja um facto a doutrina do presidente Monroë, a *America para os americanos*

Primeiro — As medidas que tendam a conservar a paz e promover a prosperidade das differentes nações americanas.

Segundo — As medidas que tendam á formação de uma união americana aduaneira, sob a qual o commercio das nações americanas entre si será o mais proveitoso.

Terceiro — O estabelecimento de linhas de communicações frequentes e regulares entre os portos das diversas nações americanas.

Quarto — A creação de um systema de tarifa e leis aduaneiras uniformes em cada uma das nações americanas, afim de servir de norma e governo na maneira de effectuar as importações e exportações de mercadorias e direitos; um methodo uniforme para determinar a classificação e avaliação de taes mercadorias nos portos de cada paiz e um systema uniforme de facturas e de medidas hygienicas e de quarentena para os navios.

Quinto — A adopção de um systema uniforme de pesos e medidas assim como de leis para proteger os direitos de propriedade litteraria, patentes e marcas de fabrica dos cidadãos de um paiz no outro; e a extradicção de criminosos.

Sexto — A adopção de uma moeda de prata geral, que deverá ser cunhada por cada governo, cuja moeda será legal para todas as transacções commerciaes entre os cidadãos das nações americanas.

Setimo — Um convenio e sua recommendação á todas as nações americanas para adopção pelos governos de um plano definido de arbitramento para solver pacificamente todas as questões que surgirem entre os diversos paizes evitando assim as guerras.

Oitavo — E finalmente considerar todas aquellas medidas que tendam ao bem estar das nações representadas que sejam submettidas á consideração da conferencia.

Falta tão somente uma clausula fixando a uniformidade do governo republicano.

Prado Campinense. — Estão inscriptos para a corrida de 23 do corrente os seguintes animaes:

1.º Pareo, Habilitação, 850 metros:

1.ª Turma: Surubim, Orenoque, Biloutra.
2.ª » Andorinha, Marfim, Vesuvio.
3.ª » Caicó, Perequito, Mosquito.
4.ª » Chupador, Perigoso, Troly.

2.º Pareo: Gazeta do Sertão, 1000 metros:
Cachiado, Gavião, Danubio.

3.º Pareo. Prado Campinense: 1200 metros
Muriçoca, Trem, Tapuio.

As corridas começarão ás 2 horas da tarde.

Para informações e compra de poule os interessados entendam-se com o Sr. Ildefonso Souto, á Praça da Independencia.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 18 de Dezembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes	1200
Vendidos	719
Regulando a arroba da carne	5$000

Destino

Pernambuco (companhias)	490
Parahyba	229
Sobras	481
	1200

Mercado regular.

Feira de Campina, hoje, 21 de Dezembro de 1888.

Houve	200 bois.
Pela estrada do Siridó	50
« « das Espinharas.	150

Mercado de Campina em 15 de Dezembro de 1888.

Milho	320
Feijão	1$800
Farinha	400
Carne secca . . . kil.	800
Rapadura, cento	5$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos . . . . . . **6$200**

Na Parahyba em 10 de Dezembro de 1888.
Por 15 kilos . . . . **5$550**

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos. . **1$300** á **1$340**

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 1.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Numero avulso .. **160**
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 4 de Janeiro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Janeiro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	..	..

PHASES DA LUA.

Nova a 1 - cresc. a 8 - cheia a 17 - minguante a 24 - nova a 31.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 4 de Janeiro de 1889.

1888—1889.

Cada anno que passa impõe á imprensa o dever de lançar um golpe de vista retrospectivo sobre as victorias e derrotas por elle alcançadas na senda do progresso e da civilisação; e, tirando da analyse dos factos conclusões logicas e rigorosas, cabe-lhe mais traçar a raia que deve seguir o anno que começa, pondo em evidencia as esperanças da patria, os anhelos do povo, as obrigações do governo.

Embora ainda na infancia, balda mui naturalmente das experiencias da vida, e evidente que não pode esta folha esquecer o desempenho de sua sagrada missão: procedimento contrario importaria flagrante abandono de grande numero de leitores, que todos os dias augmenta, que, sedentos de instrucção e sciencia, tudo esperam da imprensa.

E seja á imprensa dirigida nossa primeira saudação, essa, que, desinteressada, nos parte da alma, como um culto a que têm direito todos quantos abraçam e defendem a causa da liberdade, que é a do povo, a causa da caridade, que é a dos martyres.

Com effeito, logo nos primeiros mezes do glorioso anno de 1888, de um só traço de penna, foram mudados os destinos da nação brazileira.

Referimo-nos á abolição da escravidão, que veiu inscrever o nome de nossa patria no rol dos paizes civilisados.

Essa abolição foi effectuada de modo brilhante, como jamais paiz algum a fez: o sangue não correu, mas somente lagrimas; não a decretou o governo; mas forçou-o a decretal-a a nação em peso: entre nós a abolição foi exclusivamente obra do coração e o nosso povo mostrou ao mundo que o tinha bastante grande e vasto para conter lenitivo ás dores de uma raça inteira.

E esta santa cruzada, esta luta sublime, abençoada de toda a humanidade, nenhum poder mais que o da imprensa a iniciou, a sustentou com denodo, a guiou até o fim, levando a convicção a todos e impondo-a a cada cidadão, á cada familia, a cada burgo, a todas as provincias e, por fim, ao paiz inteiro.

A imprensa jamais se elevou tão alto em paiz algum: jamais tambem se cobriu ella de tantos louros.

O ministerio João Alfredo, a quem coube a sorte de assignar o decreto de abolição, sahindo ao encontro da imprensa, tentou loucamente arrebatar para si a gloria immorredoura que somente áquella competia.

Mas, verdadeiro presente de gregos que lhe destinou o acaso, a abolição foi para elle violento tufão, que, envolvendo-o em densas nuvens do que lhe pareceu incenso, ao raiar de novo a luz, deixou-o só em face de sua nullidade e de sua audacia impotente, que o conduziu á mais ridicula das decepções.

O cidadão que presidia então e ainda hoje aos destinos do ministerio 10 de Março não foi elevado ao poder para realisar a libertação dos escravos.

Não, S. Exc. não o foi; porque, de certo, para levar a effeito a mais grandiosa ideia que jamais germinou no coração brazileiro, não ia a nação buscar nos quartos baixos da casa imperial um homem qualquer e vestil-o com a farda de ministro libertador.

Quando se é chamado a realisar grandes ideias chega-se ao poder de cabeça alta, unicamente patrocinado por nome illustre e valor incontestado.

Achava-se neste caso o sr. João Alfredo?

Absolutamente não.

S. Exc. foi um presidente de conselho com que ninguem contava: a cabala e talvez algum tanto a traição foram as unicas armas que o sr. João Alfredo manejou.

Ausente o imperador, que arrastava-se enfermo e quasi moribundo pelas côrtes da Europa, achava-se no throno S. A. a Princeza Imperial e á frente do ministerio o chefe supremo do partido conservador, o Exm. Sr. Barão de Cotegipe.

Os erros de sua administração, se os houve, em grande parte escapam á ligeira analyse que temos em mente fazer; porquanto, teriamos de voltar aos annos anteriores, o que evidentemente não pode ser nosso proposito.

Mas os motivos da queda do sr. Cotegipe entram no nosso quadro.

S. Exc. retirou-se do ministerio em virtude de disturbios militares que se deram nas ruas da capital do imperio. Para reprimir essas desordens S. Exc. não poude contar com o auxilio de todo o seu partido, em cujo seio houve uma divisão profunda, que, bem ao contrario do que mandava o simples patriotismo, applicou-se a minar no espirito da princeza regente os creditos do venerando barão.

A' frente dessa dissidencia achou-se o sr. conselheiro João Alfredo.

D'ahi resultou sua subida ao poder e o triumpho da soldadesca insubordinada.

Precedente tristissimo, que, aliás, já pela segunda vez, se repetia!

Não foi somente por esse lado que o sr. João Alfredo mostrou-se incompetente para resolver a grande questão da emancipação dos captivos.

Esta realisada, a demonstração do que allegamos patenteou-se á toda evidencia.

A libertação de chofre dos escravisados não podia deixar de perturbar profundamente as condições do trabalho. O ministro que teve a coragem de realisal-a, devia estar prompto para tudo o mais, para supprir a falta de braços que ia se dar, bem como para acudir aos reclamos da lavoura, que se estorcia em crise medonha.

O sr. João Alfredo nada fez, entretanto.

Esteve aberto o parlamento e funccionando perto de sete mezes, sem que houvesse conseguido S. Exc. uma só medida que abrandasse os soffrimentos da nação.

A lei dos bancos regionaes foi uma inepcia, que ficou sepultada nos archivos do parlamento; o emprestimo de dinheiro feito pelo banco do Brazil ás provincias necessitadas foi uma burla ridicula, uma pilula dourada, com que ninguem se enganou.

O sr. João Alfredo contrahiu emprestimos na Europa; para que? o que fez delles?

Um momento acaricioa a nação a lagueira esperança de que a volta do soberano tudo sanaria.

Amarga decepção! S. M. pisou de novo o solo brazileiro, dizem que com saude; mas aquelle coração grandioso em que se affirmava bater ingente o amor da patria, estava morto, frio, gelado!

S. M., que havia deixado sua patria entenebrecida pelo fumo da escuridão, achou-a, ao voltar, docemente affagada pelo sol ridente da liberdade: entretanto, um só sorriso não lhe assomou aos labios, uma só providencia não lhe veiu á mente até hoje que pozesse termo á marcha vertiginosa com que se precipita o paiz no pelago profundo, donde não mais se volta!

Bem cedo comprehendeu o povo brazileiro que a nação sobre ninguem mais podia contar: soava a hora do perigo e, como sempre, quando brada a patria por soccorro, volveram todos os olhos para a deusa da liberdade, que, agrilhoada, para alli jazia abandonada e esquecida.

O grito de angustia repercutiu por todos os angulos do paiz e para logo surgiu ao horizonte a figura magestosa da republica.

Perante ella prostrou-se a nação como quem se curva diante da força que, unica, nos pode salvar a existencia.

E o partido republicano avolumou-se, avolumou-se mais, avolumou-se ainda, percorrendo a centelha electrica todo o paiz, desde as plagas do sul até o norte.

Hoje o partido republicano é um facto no Brazil e já em seus velhos alicerces treme a monarchia dos Braganças.

Libertaram-se os escravos e deu-se começo á libertação das consciencias, eis a grande obra e tambem a unica que devemos ao findo anno de 1888.

Tudo o mais não passou de funestas esterilidades; porquanto, até mesmo o orçamento geral do imperio, arrancou-o a custo o sr. João Alfredo a esse mesmo parlamento que o havia saudado, no começo do anno, como ao libertador da patria.

E, por fim, a insubordinação do exercito, de que se havia aproveitado S. Exc. para empolgar o poder, fêl-o passar pelos mesmos transes que ao sr. Cotegipe, com uma differença, porem, que este deixou o posto com dignidade, ao passo que o sr. João Alfredo submetteu-se vergonhosamente.

O que é não contar com o dia de amanhã!

São assim as glorias immerecidas: duram o que dura o fumo das batalhas!

Ao anno que começa está reservada uma grande missão.

Esta resume-se em tres palavras:

Progresso, luz, liberdade.

Volvamos agora os olhos para nossa provincia e, por sua vez, examinemos os acontecimentos.

A camara Municipal.

Em dois artigos, publicados nesta folha com a epigraphe -Municipio-, fizemos ver que a tutela exercida pelo governo sobre as municipalidades é tal que tira-lhes toda independencia e autonomia.

O mal decorre da lei organica dessa instituição, mas tambem resulta da apathia, da indifferença do povo. Se na maior parte dos municipios do paiz as suas camaras nada significam, ha, entretanto, outras onde a sua acção benefica faz-se sentir em tudo.

S. Paulo, a provincia, que se costuma citar como exemplo ás outras suas irmães, apresenta-nos neste ponto um, digno de ser imitado: o municipio ali reage contra a oppressão do governo, esforçando-se por tornar-se bem definido. E' por isto talvez que a democracia no Brazil tem lá a sua séde.

As cidades centraes da provincia, como Campinas, Piracicaba, Mogy, Rio-Claro e tantas outras, florescem e rivalisam com as capitaes de diversas provincias, tendo como unicos elementos os recursos municipaes.

Tratámos de uma these em geral, iremos agora encarar o assumpto praticamente, tomando por exemplo a camara municipal desta cidade.

O maior progresso de Campina data de uns doze annos; a cidade, que antes contava menos de duas mil almas, hoje tem população triplicada.

Como consequencia, a edificação tomou rapido incremento e todos comprehenderam a necessidade de que a camara, deixando a sua costumada apathia, entrasse em um periodo de actividade, emprehendendo ou promovendo de qualquer modo as obras publicas, que julgasse mais urgentes.

A idéia predominante na parte mais illustrada do eleitorado, já nas epochas, em que foram eleitas as camaras dos dois quatriennios passados, era de reforma nos costumes de administração municipal, isto é, de progresso.

Infelizmente tudo foi baldado, porquanto, ellas nunca sahiram do estreito circulo da pequena politica local.

Entretanto, a ultima dessas administrações passadas, aquella que foi presidida por um commerciante cearense, então aqui morador, fez nascer bem fagueiras esperanças, por elle proprio alimentadas. Os crentes allegavam sempre o seguinte exemplo: – a belleza da capital do Ceará é devida a um só homem, a um modesto cidadão, que de um montão de casas, edificadas sem a menor regularidade, fez nascer a cidade mais bella do paiz, Fortaleza.

Cêdo chegou o desengano; e findou-se o quatriennio transacto como os outros, sem que a tão decantada camara promovesse o menor beneficio publico, sem que o seu presidente deixasse sequer um signal de sua passagem pela administração municipal. Sumiu-se na valla commum.

A camara actual surtiu de um pleito renhididissimo dos dois partidos monarchicos, pleito, que não ha exemplo de outro igual aqui.

E se é exacto que elles empenhavam todas as suas forças, tendo principal movel os empregos municipaes para os seus correligionarios, é tambem certo que a opinião publica impunha-lhes o dever de curar dos melhoramentos do municipio.

Os eleitos dos dois partidos, homens bem conhecidos no municipio, onde gosam de verdadeira influencia, uns pela sua intelligencia e conhecimentos, e todos pela sua independencia, foram considerados pelo povo como garantias seguras de um bom governo municipal.

Geralmente se acreditava que iamos finalmente ter uma camara.

Empossada ella já em meio do primeiro anno de seu quatriennio, correu o segundo semestre de 1887 sem que manifestasse por um só acto, que sabia corresponder ás esperanças nella depositadas.

O praso decorrido ainda era pequeno, ella não podia ainda com justiça ser accusada; tanto mais quando o orçamento de receita e despesa, que confeccionára, só deveria vigorar em 1888.

Mas agora que é passado um anno e meio de seu exercicio, ninguem dirá que ainda não é occasião de serem analysados os actos da actual camara.

O que tem feito ella?

A resposta será o assumpto do artigo seguinte.

CORRESPONDENCIA

Parahyba, 22 de Dezembro de 1888.

Semana parlamentar.

Encerra-se hoje a sessão extraordinaria de nossa assembléa provincial; é o que dizem: mas, nesses tempos de gargalhada, bem pode surgir ainda uma prorogação.

Estamos em festa e bom é que haja patuscada grossa, já que se acabaram os exames de preparatorios, onde S. Exc. o Sr. Pedro Correia não encontra mais lenitivo para a monotonia de palacio.

Admittamos, porem, o caso de que se encerre effectivamente a assembléa.

Uma simples pergunta irrompe logo de todos os labios:

E o orçamento, que fim levou? que e feito delle?

Responda o espirito do sr. conego Meira de visita no corpo do sr. José Gomes, que, desta vez, foi quem apresentou aquelle famoso substitutivo da legenda do futuro.

E' força confessar que os extremos tocam-se.

Uniram-se a capital, representada na pessôa do sr. conego, e o alto sertão, na do sr. José Gomes, para darem remedio ao orçamento que julgavam enfermo.

Mas Ss. Ex.as foram bem maos medicos.

O doente, que já dava visiveis signaes de franca convalescença, veiu afinal a morrer da cura sacro-sertaneja.

Nem outra podia ser a solução, desde que a capital foi pedir auxilio aos confins da provincia: da união de pés com a cabeça jamais resultou ou resultará cousa que preste.

Vejamos mais de perto o que se passou, que é interessante o exame.

Em minha ultima missiva dei a entender que o orçamento havia sido approvado em primeira discussão, silenciosamente, como é de estylo.

Na segunda discussão, como tambem é de estylo, rebentou uma verdadeira epidemia de emendas.

E epidemia de caracter máo, como se pode ver da seguinte conversa, e digo conversa porque é impossivel que tenha sido discussão parlamentar, á vista do regimento.

Verdade é que o regimento já ha muito está enterrado na algibeira do sr. Campello, que, coherente com sigo mesmo, deixou que continuasse o anexivel dialogo:

—Peço explicações sobre este acervo de contradicções que noto no projecto de orçamento, bradava alguem da opposição.

—Não tenho que responder; para que me magoou V. Exc. na sessão de hontem, balbuciava a commissão de orçamento.

—Eu não o magoei, V. Exc. não me responde porque é incapaz disso.

—Incapaz não, sou tão capaz quanto V. Exc.

—Então porque não discute? o dr. Irineu, quando membro da commissão, discutia proficientemente.

—Mas eu não discuto porque não quero.

E não houve geito de tornar a discussão mais brilhante.

O sr. Campello, a quem competia serenar os animos, conservou-se quieto, esquecendo-se até de fallar.

Coitado, de nada lhe valeu o estratagema; S. Exc., que só pedia que não se lembrassem delle, viu-se de subito arremessado no espaço, quando, virando a tempestade sobre sua cabeça, lhe exprobaram o facto de se haver gasto na secretaria da assembléa, durante os dias das prorogações, doze resmas de papel!

Irra! já é papel!

Mas S. Exc., que é homem para tudo, em breve vingou-se.

Com effeito, no meio do diluvio de emendas poude S. Exc. distinguir uma, em que se autorisava o presidente da provincia a reformar as repartições fiscaes e a instrucção publica primaria e secundaria.

Era o substitutivo do sr. conego, apadrinhado pelo sr. José Gomes.

Com a mais aflautada das vozes, exclamou o sr. Campello, ebrio de prazer, ao que parecia:

—Não acceito a emenda por conter materia vencida.

—Appello da decisão de V. Exc. para a casa, lança-lhe em rosto o sr. José Gomes.

—Está dada a hora e vou levantar a sessão, responde-lhe o digno presidente, sempre prompto em recursos.

Mas eis que embarga-lhe o passo o sr. Apollonio, requerendo prorogação da hora, sem, todavia, tel-a obtido, por haver sido empatada a votação.

Mas cumpre confessar que já aqui estava abrandado o energico presidente; porquanto, ficou mencionado na acta que em favor do requerimento do sr. Apollonio votara toda a bancada conservadora e contra toda a bancada liberal, menos o sr. Campello.

Comprehenda quem puder!

Em todo o caso prevaleceu no dia seguinte a primeira opinião da mesa, ficando para sempre enterrada a emenda cavillosa do sr. José Gomes.

A' vista do resultado final de todo esse embroglio, que foi ficar a provincia sem orçamento, julgo inutil dar noticia das emendas apresentadas, approvadas e rejeitadas.

Exceptúo uma, todavia, que merece bem que se saiba ter sido rejeitada em votação nominal por 19 votos contra 7.

Refiro-me a que creou o imposto de giro.

Já se vê que, apezar de seus desmantelos, a assembléa sempre escutou a voz do patriotismo, embora digam o contrario interessados mallogrados.

Em resumo foi approvado o orçamento em 3.ª discussão e igual destino teve grande parte das emendas apresentadas, menos cinco ou seis que ficaram empatadas.

Entretanto, não foi obtido semelhante resultado sem que o sr. Campello brigasse, mais uma vez e talvez por despedida, com um collega da bancada liberal, para com a qual sempre teve más intenções o presidente despota, como o chamava a bancada adversa, justamente a que mais respeitava o sr. Campello.

Passou-se o caso entre o deputado Lordão e a mesa, que já sustentavam teiró velho.

Deixemos que o deputado Lordão conte mesmo o facto, segundo a «*Gazeta da Parahyba*»:

«Na sessão de 13, disse nosso distincto amigo, fallou um sr. deputado e de sua bancada dera elle um aparte para a bancada adversa, ao sr. Vigario Salles; foi isto sufficiente para o sr. presidente tocar a campanhia e gritar: *attenção!* Como elle reclamasse contra isto, o sr. presidente insistiu em chamar *attenção!* mandando ler o art. 162 do regimento, quando para tal não havia motivo nenhum, visto a casa estar em completo silencio. A insistencia, porem, do sr. presidente fêl-o protestar energicamente contra o seu acto, visto não estar elle orador fóra da ordem para merecer uma das penas do regimento da casa. O sr. presidente entendeu então dever levantar a sessão, como de facto o fez, permanecendo, entretanto, todos os srs. deputados em seus logares, continuando a sessão presidida pelo sr. vice-presidente.»

O discurso do digno deputado foi apoiado por toda a bancada conservadora, que soube assim recompensar a proverbial humildade do sr. Campello, accrescentando o sr. conego Meira que o acto da mesa fôra violento e illegal.

Comprehendeu o sr. Campello que esse facto importa uma severa condemnação de todas as arbitrariedades por S. Exc. praticadas?

Mas preciso terminar, tanto mais que não faz bem demorar-me nesse *mare magnum* de absurdos.

As emendas empatadas, a que me referi acima, deram logar a que os conservadores levantassem uma questão intempestiva, declarando que abandonavam o recinto da assembléa, deixando de dar á provincia o orçamento respectivo.

Ficou assim satisfeito o sr. conego Meira, que reduziu o presidente da provincia a menos de zero, si é possivel.

E' corrente que o sr. Pedro Correia não pode continuar na presidencia.

S. Exc. tem por força de ser demittido e só o pode ser a bem do serviço publico; porquanto, si o mandar o ministerio para outra provincia, S. Exc. corre o risco de ser enxotado.

Assim acontece a quem não tem a força moral precisa para se impor uma opinião.

Ah! si o sr. Pedro Correia tivesse seguido os prudentes conselhos da «*Gazeta do Sertão*»!...

Mas agora é tarde.

Mucius.

Movimento republicano.

Revista dos jornaes.

Sob esse titulo está se formando no Brazil uma verdadeira cruzada contra as instituições actuaes: a propaganda está sendo levada a effeito com verdadeira energia e decidida convicção de que acha-se proximo o almejado dia do triumpho da classe popular.

A provincia de Minas-Geraes já em parte abraçou os novos principios; S. Paulo está quasi ganho; o Rio de Janeiro agita-se igualmente com sofreguidão; Pernambuco da mesma forma acompanha o movimento.

Na assembléa geral já se notam varios deputados ostensivamente republicanos; nas assembléas provinciaes são innumeras as adhesões; as camaras municipaes manifestam-se em muitas partes no mesmo sentido; de todos os lados erguem-se clubs republicanos e succedem-se as conferencias.

Um grande facto se está passando no paiz e cumpre á imprensa acompanhal-o de perto.

E' o que faremos de hoje por diante, annunciando os acontecimentos em cada provincia, deixando ao publico o cuidado de apreciar os factos e commental-os.

Tão somente chamamos a attenção dos leitores para esta conclusão, a que todos hão de chegar, depois de examinada a situação em geral:

Os republicanos no Brazil procuram vencer, não pelo despotismo das armas, mas pela força prodigiosa da convicção, manifestada pelo voto.

Pelo ultimo correio tivemos as noticias seguintes.

Santa Catharina.

No dia 25 de Novembro do anno passado adheriram ao partido republicano, na capital da provincia, sete distinctos cidadãos; no dia 26 fizeram identica declaração mais seis.

Minas-Geraes.

Em *Tres Pontas* acabam de adherir ao partido mais 18 cidadãos eleitores; em *Conceição do Rio Verde* o illustrado medico, dr. José Romão Carneiro; em *Santo Antonio do Jacutinga*, 12.º districto, 14 cidadãos, tambem eleitores; em *Musambinho* installou-se um club com 35 membros, eleitores todos; na cidade de *Serro* 17 cidadãos declararam-se republicanos; na parochia de *Santo Antonio do Rio do Peixe* os eleitores, declarando-se republicanos, fizeram escolha do dr. Joaquim de Andrade, ex-deputado geral e ex-liberal, para candidato á futura eleição de deputado; em *Itapecirica* foi eleito vereador da camara o candidato republicano; em *S. Paulo de Muriahé* fundou-se um club com 30 eleitores; no *Carmo do Campo Grande* creou-se outro club com 24 eleitores; em *Santa Izabel* fizeram publica declaração de adhesão 28 cidadãos eleitores; em *Padua* organisou-se um club

com 50 eleitores; em *S. Sebastião do Paraizo* adheriram ao partido 22 importantes fazendeiros, todos eleitores; em *Santa Izabel*, freguezia do 13.º districto, 29; em *Conego Pinto* fundou-se um club com 58 cidadãos; o dr. Joaquim A. Dutra, deputado liberal pelo 9.º districto, declarou-se republicano; em *Monte Alegre* 57 cidadaõs eleitores passaram-se para o partido republicano; em *S. João Nepomuceno* tiveram logar adhesões importantes entre as quaes a do illustre deputado provincial pelo 8.º districto, dr. Aristides Maia; em *S. José de Alem Parahyba* fundaram um club e assignaram um manifesto republicano 75 cidadãos eleitores, aos quaes juntaram-se mais 50 fazendeiros importantes; o deputado provincial, dr. Vaz de Lima, pelo 4.º districto, declarou-se republicano; em *Curvello, Oliveira, S. José do Rio Pardo* e *Pitanguy*, fundaram-se clubs republicanos; em *Santa Cruz das Palmeiras*, 9.º districto, foi organisado o partido; em *Leopoldina* adheriu ao partido o dr. Eduardo d'Almeida Magalhães Sobrinho, chefe do partido liberal.

(Continúa.)

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 17.

Synopsis das sesmarias.

Seridó.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O Sargento-mór José Moreira Ramos e Mathéas Bizerra Cavalcante, tendo descoberto no sertão do *Seridó* desta capitania terras devolutas, em que se pode povoar um sitio de crear gado, á que poserão o nome de *Lagamar*, ficando este fazendo extremas com o sitio chamado *Pedra d'agua*, ao sul delle e da parte do norte o sitio do *Cubaty*, ao sul o sitio do *Cornizará* (?) e do leste com os providos da *Serra dos flexas, Pedra-Lavrada* e *Serra-Branca*, tudo da banda de dentro da serra, chamada *Colorolo*-, que vai do logar da *Porteira*, buscando o sul su sudeste (?); e para poderem fazer a dita situação necessitão de titulo para que fiquem com verdadeiro dominio, pretendem toda terra que sé achar dentro dos ditos providos dos sitios mencionados com trez legoas de comprimento e uma de largura, ou trez de largura e uma de comprimento, ou legoa e meia em quadro, ou aquella que se achar na dita comprehensão.

Foi feita a concessão aos 20 de Agosto de 1766.

Cariry.

Luango.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

Francisco Correia da Silva e José Soares de Oliveira descobrirão no sertão do *Cariry de fora* desta capitania um olho d'agua entre o sitio chamado *Parahybinha* que fica ao norte de dito olho d'agua e parte do nascente e fazenda chamada do *Luango* a parte do sul, confinando com a serra de Salvador Pires e da parte do poente com a fazenda do *Cutubité* (?) com as terras devolutas em que podem crear seus gados por terem a comprehensão de mais da taxação da lei sem prejudicar as fazendas mencionadas, do qual logar pretendem a sesmaria de trez legoas de comprimento e uma de largo, tendo seo principio das sobras da fazenda *Cutubité* para o nascente á confinar com a fazenda *Luango*, ficando dentro de dita comprehensão o sobredito olho d'agua, á que tem posto o nome de olho d'agua de St.ª Anna, com trez legoas de comprimento e uma de largura, meia para cada banda, entre as fazendas mencionadas, podendo fazer da largura comprimento, ou como melhor lhe acommodar.

Fez-se a concessão aos 21 de Setemdro de 1766.

Curimataú.

Araruna.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O capitão Luiz Ferreira da Soledade e Antonio Rodrigues da Costa, moradores na capitania do Rio Grande, descobrirão a sua custa uma serra no districto desta capitania, nas sobras de Tacima da data de Mathias Nunes da *Lagôa-salgada* e do *Paraturá* (?), todas pertencentes á esta capitania e dos providos do — *tacú* — (?) pela parte do Rio-Grande, em cujas serras e sobras ha muita terra devoluta com capacidade de crear gado e plantar lavouras, e como os supplicantes tenhão gado para crear e falta de terras, em que o façāo, e aquella serra tenha para isto sufficiencia, e os supplicantes têm feito descobrir agoas e pastos convenientes, pedem na dita *Serra*, sobras das fazendas mencionadas, trez legoas de comprimento e uma de largo, fazendo do comprimento largura ou da largura comprimento, como melhor conta lhes fizer.

Fez-se a concessão requerida com a obrigação de demarcarem no praso de trez annos, conforme a ordem de 20 de outubro de 1753, aos 20 de Outubro de 1766.

(Continúa)

A' PEDIDOS

Collegio 15 de Agosto.

Os alumnos deste collegio, que fizeram exames no Lyceo no mez de Novembro e forão approvados, são:

Gilberto L. Vieira de Mello, em Portuguez, Francez e Latim.

Henrique Cezar Pessoa Lins, em Chorographia e Historia do Brazil.

João Luiz Freire, em Chorographia e Historia do Brazil, Historia Geral e Inglez.

José Cezar Freire, em Portuguez e Latim.

José F. Augusto de Athayde, em Portuguez.

Faustino Cavalcante de Albuquerque em Portuguez e Francez.

Ignacio Cavalcante de Albuquerque, em Portuguez.

Joaquim A. Soares de Pinho, em Portuguez.

João Tertuliano de Almeida Albuquerque, em Chorographia e Historia do Brazil, Historia Geral e Philosofia.

Os alumnos que fizeram exames no mesmo collegio nos dias 30 de Novembro e 1.º de Dezembro proximo, foram Antonio Varandas de Carvalho, Anaclecto Suassuna, José Lopes da Silva Junior e Sebastião Ivo Soares, approvados em Portuguez com distincção.

Manoel Garcia de Castro, Sergio H. da Maia Vasconcellos, Waltrude Sandoval de Castro, approvados em Portuguez plenamente.

Alumnos examinados em primeiras letras:

Ruy Carlos de Gouveia, Pedro A. Carneiro da Cunha, Olavo A. Carneiro da Cunha, José Varandas de Carvalho, José Pereira dos Santos, approvados com distincção.

Antonio Jayme H. Seixas, Possidonio de Brito Lyra e Carlos Pery de Lemos approvados plenamente.

Dos 33 alumnos d'este collegio 24 foram approvados em differentes materias (alguns fizeram 3 e 4 exames), 6 faltaram por motivos justificados e 3 faltaram aos exames.

Combinadas as notas de bom comportamento e aproveitamento como resultado dos exames, obteve Antonio Varandas de Carvalho o 1.º premio e louvor, porque, alem de optimo exame de Portuguez, respondeu muito satisfatoriamente a tudo que se lhe perguntou em Francez e Latim.

Obteve o 2.º premio Waltrude Sandoval de Castro pelas optimas lições que deu.

Obteve o 3.º premio José Pereira dos Santos pela sua applicação e pelo seu exemplar comportamento.

Obtiveram louvores os alumnos— Ruy Carlos de Gouveia, Pedro A. Carneiro da Cunha, Olavo A. Carneiro da Cunha, Sebastião Ivo Soares, Anacleto Suassuna, Sergio H. Maia de Vasconcellos, Manoel Garcia de Castro, José Lopes da Silva Junior e José Varandas de Carvalho.

Obteve louvor pelo seu exemplar comportamento, Sabino Binicio Saraiva Leão.

Só dois alumnos foram reprovados em Arithmetica, materia que estudaram fora do collegio; mas fizeram 4 exames em que foram approvados.

O Director d'este collegio convida os chefes de familia que quizerem mandar seus filhos ou subordinados para este collegio, que os mandem a 16 de Janeiro para terem tempo de se preparar para os exames.

Parahyba do Norte, Rua do Tanque n.º 7, casa do Ex.mo Senador Barão de Mamanguape.

O Director

Manoel F. C. Aguiar.

Piancó

Nesta freguesia falleceu a 19 deste mez o Alferes Estanislau Leite da Costa.

Cidadão honrado e de optimos costumes, se fez estimar geralmente nesta freguesia, onde deixou saudosa recordação no seio de seus numerosos amigos.

Victima da mordedura de um cão hydrophobo, falleceu soffrendo horrivelmente por si, com grande afflicção dos amigos.

Felizmente estes não o abandonaram, antes lhe prestaram todos os meios de consolação até o ultimo momento.

Já atacado do mal, confessou-se sacramentalmente e morreu resignado, como bom christão, que sempre foi.

A sua inconsolavel esposa, a seu sogro e seus dignos irmaõs nossas condolencias.

25 de Novembro de 1888.

Um amigo.

Pergunta innocente ao Exm. Sr. Presidente da Provincia.

Será crime um delegado de policia e commandante do destacamento em um termo botar um cavallo seu na rifa, no valor de 150$000, distribuindo 30 bilhetes a 5$000 cada um, e, depois da distribuição d'estes, vender mais 12 bilhetes aos soldados de seu destacamento, quando já estava completa a distribuição do numero correspondente ao valor do cavallo?

Se é crime, é bom que seja punido o seu autor, e, se não é, ha tambem aqui quem queira fazer esse mercado.

Patos, 10 de Dezembro de 1888.

O Sentinella

Continúa

Soneto

Feriunt summos fulmina montes.
PHŒDR.

Já desponta da aurora o lépido clarão,
A gentil Casta Diva alegre se levanta!...
Ei-la, bella, sublime, intemerata e santa,
Como as Vestaes de Roma e as Virgens de
(Sião!...

Os aulicos, tremendo, em torva confusão,
Já sentem presa a vóz nos antros da garganta;
A luz da Liberdade ao Babylonio espanta,
—Na sala do festim reverbera a visão!...

Arvore-se a bandeira, a insignia Federal,
Eleve-se o Governo á altura da Nação,
Séja bom, varonil, discreto e Liberal!...

E os irmaõs de Canêca, os filhos do Leão,
Fieis ás suas crenças, em laço fraternal,
Festejem essa Aurora, a paz, a Redempção!...

Princeza, Dezembro de 1888.

M ***

GAZETILHA

Contracto de carnes verdes—A assembléa provincial de Pernambuco acaba de approvar o contracto feito pela camara municipal do Recife com Oliveira Castro &.C.ª para o abastecimento de carnes verdes á população daquella capital.

Nós, que em tempo combatemos a pretenção de Oliveira Castro, somos hoje forçados, em nome de nossos principios, a respeitar a lei que a assembléa votou.

Entretanto, a todos é sempre permittido empregar meios para melhorar a lei existente, segundo se forem modificando as condições economicas do paiz.

E' o que estamos resolvidos a fazer em defeza da industria creadora, unica fonte de recursos para certas zonas dos sertões desta e da provincia visinha.

Temos igualmente sciencia de que acaba de fundar-se na provincia do Rio Grande do Sul uma sociedade com o capital de 2 mil contos para o fornecimento de carnes verdes a diversas provincias do norte.

A realisar-se semelhante projecto, será possivel que seja executado o contracto de carnes verdes?

Veremos.

Entretanto, é tempo que pensem os creadores, em qualquer dos casos, nos meios de melhor serem acautelados os seus interesses.

A associação, a nosso ver, é a arma mais poderosa que pode ser manejada na quadra actual.

Para ella chamamos a attenção dos creadores.

Academicos—Acham-se de volta a esta cidade nossos distinctos amigos, Manoel J. d'Oliveira Azevedo e José da Costa Agra, que acabam de prestar brilhantes exames na faculdade de direito do Recife, o primeiro do 4.º e o segundo do 1.º anno.

Damos-lhes nossos sinceros parabens e fazemos votos para que prosigam dignamente na bella carreira que escolheram.

A patria muito precisa de filhos illustres.

Fosseis—Mais uma jazida de ossos fosseis foi encontrada nesta comarca, no logar Lagôa da Telha.

O nosso amigo, Cap.m Benjamim Gomes de Albuquerque Maranhão, estando a fazer a escavação de um grande tanque, deparou com ossos colossaes, que em pedaços foram retirados da terra pelos seus trabalhadores.

Conseguiu, comtudo, extrahir da dura piçarra, a que fortemente adheriam, dois dentes inteiros com o peso de um kilo cada um, que nos offereceo e se acham nesta typographia.

A escavação do tanque ainda não está concluida, dizendo-nos o Cap.m Benjamim que, pelo fragmento de uma mandibula, que retirou da terra e lá existe, parece-lhe que o animal teria o focinho ou tromba de um enorme porco.

Será o *palæotherium magnum* de Cuvier? Segundo elle, esse animal do periodo coceno da epocha terciaria tinha uma tromba musculosa e carnuda e uma cabeça enorme.

As numerosas jazidas de ossos fosseis existentes nesta comarca, offerecem um vasto campo para o progresso da paleontologia.

Chegada — Veiu residir nesta cidade, onde se acha desde o dia 19 de Dezembro ultimo, o nosso amigo Jovino Carneiro Machado Rios, bem conhecido pela firmeza de suas ideias democraticas.

Nós o visitamos.

A policia — Chamamos a attenção do publico e das autoridades competentes para os seguintes actos de violencia praticados pelo delegado de policia desta cidade, coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.

No lugar *Capim-puba* reside, ha 35 annos, com mansa e pacifica posse, o cidadão João Pereira, pobre e honrado pai de familia, que unicamente possue a pequena terra que herdou de seus pais.

Em fins do anno passado viu um dia o infeliz agricultor sua casa invadida pelo delegado Alexandrino, a quem acompanhava Manoel Silverio, pronunciado em crime de ferimentos graves no termo de Iguarassú, filho do inspector de quarteirão Silverio de tal; outras pessoas por elle notificadas completavam o grupo invasor.

Tinha por fim o coronel Alexandrino apoderar-se da pequena terra de João Pereira, o que afinal conseguiu, coagindo-o, sob a ameaça de prisão e de surra de facão, a assignar um documento, reconhecendo-se foreiro do referido coronel.

Facto identico deu-se igualmente com Jovino de Barros Brandão, outro honrado pai de familia, que reside á meia legoa do precedente, no lugar denominado *Açude do mudo*, em terras que da mesma forma herdou de seu pai, que ahi fez casa e sitio desde 1846.

Desta vez, porem, não logrou seu intento o delegado modelo; apezar de pobre, o honrado lavrador soube resistir a imposições desarrazoadas, embora o tivesse ameaçado o coronel Alexandrino com a prisão dos filhos para o recrutamento.

Alem desses, muitos outros factos da mesma natureza têm chegado ao nosso conhecimento; o que nos confirmou na crença de que o coronel Alexandrino está disposto a fazer valer a autoridade policial, de que se acha revestido, para promover a prosperidade de seus interesses pessoaes.

Pois bem; não ha de ser assim, nós o garantimos.

O senr. delegado de policia enganase redondamente se acredita que pode continuar a abusar e a extorquir pelo terror terras de homens pobres, sem a instrucção precisa para saber defender-se.

Declaramos que estamos dispostos a tomar em mão a causa de quem quer que se ache perseguido por S. S.ª, ou que, porventura, já o tenha sido.

Queiram se dirigir os ameaçados á redacção desta folha, que havemos de empregar todos os esforços para que a justiça seja garantida a todos e respeitado o direito de cada um.

E já que se trata de reprimir um abuso de poder, commettido com o assentimento, ao que parece, das autoridades superiores, contamos com o auxilio da imprensa da capital, que invocamos em nome dos opprimidos.

Fallecimento — No dia 9 de dezembro ultimo, falleceu em Banabuyé, termo de Alagôa-Nova, o nosso prestimoso amigo, Manoel Januario Gomes Pereira, na idade de 50 annos, deixando viuva e 8 filhos.

Era tão distincto cidadão como pai de familia exemplar e agricultor laboriosissimo, pelo que gosava de solida influencia entre os seus numerosos parentes.

Ao venerando ancião, o Sr. Januario Gomes Pereira, aos nossos amigos, Faustino Januario Gomes Pereira, Dionisio Pereira da Costa, Felix Antonio de Oliveira e Irineu Januario Pereira, pai, irmão, genro e filho do fallecido, e a todos os demais membros de sua familia enviamos as nossas condolencias.

Outro — Em dias do p. passado mez de dezembro tambem falleceu, na cidade da Parahyba, o sr. Antonio Rodrigues Pereira, na idade de 80 annos, deixando numerosa descendencia.

Ao seu digno filho, o sr. João Rodrigues Pereira, professor de Pocinhos, damos os nossos pezames.

Visita — De passagem estiveram entre nós nossos amigos, os deputados provinciaes Ten.^e Coronel Firmino Ayres Albano Costa, Capitão Manoel Soares Sarmento e Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.

Os dignos representantes da provincia voltavam dos trabalhos da Assembléa, que se encerraram no dia 22 do mez passado, e dirigem-se o 1.º para a villa do Piancó, o segundo para a cidade de Sousa e o 3.º para a de Cajazeiras, onde são residentes.

Dignaram-se S. S. Exc.as honrarnos sobremodo, visitando as nossas officinas, onde longamente demoraram-se.

Agradecendo-lhes tão especial obsequio, fazemos votos para que tenham chegado em paz ao termo da viagem que levavam.

Movimento republicano. — No intuito de habilitar nossos leitores a conhecer por si e avaliar da rapida mudança politica que se vai operando no paiz, abrimos hoje espaço em nossas columnas a uma nova secção, onde daremos conta minuciosa do movimento republicano em todas as provincias.

Só visando o interesse dos leitores, nos habilitámos a prestar todas as informações possiveis nesse sentido, pondo-nos em relação com a imprensa dos principaes centros politicos do imperio.

Esperamos que nossa intenção seja bem aceita por todos e devidamente comprehendida.

Imprensa. — Fomos obsequiados, alem dos jornaes a que nos referimos em um dos numeros passados, com mais os seguintes:

Gazeta de Lavras, de Lavras, Minas Geraes; o *Pince-Nez*, do Assú, Rio Grande do Norte; a *Provincia*, do Recife, Pernambuco; o *Liberal Parahybano*, da Parahyba, capital.

Agradecemos a honrosa visita, retribuiremol-a.

Chegada — De volta á sua viagem á Côrte do imperio acha-se entre nós o Dr. Bento José Alves Vianna.

Consta que S. S.ª, que ali tinha ido solicitar uma vara de direito, não fora feliz em sua pretensão, tendo encontrado grande opposição por parte da familia Meira, a quem S. S.ª tem, aliás, prestado relevantes serviços, desde que a esta comarca chegou o juiz de direito, dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques.

E' de lastimar que um campinense intelligente, como S. S.ª, membro de familia numerosa, tenha experimentado mais esta decepção politica, para a qual tão directamente concorreram aquelles, por quem tanto sacrificou-se.

Triste acontecimento — Foi o que se deu em um dos dias da semana passada nesta cidade.

Uma interessante filhinha do sr. José Joaquim de Sant' Anna, de cerca de 2 annos de idade, chegando-se a um bule contendo café muito quente ainda, aspirou uma certa quantidade do liquido pelo bico do bule e ingeriu-a.

A inexperiente criança ficou com a bôca e garganta inteiramente queimadas e, apezar dos soccorros medicos, immediatamente applicados, veiu a fallecer no fim de seis horas.

CORREIO POLITICO.

Começa mal o anno de 1889.

O senr. João Alfredo que, pela sua incuria já tem dado motivos a tantos desastres, parece querer lançar-se em um caminho por demais tenebroso.

O paiz marcha abertamente para uma guerra externa, segundo todas as apparencias; ou já ella é pensamento fixo do governo ou a provocará o seu procedimento irreflectido.

Ja vagamente sabiamos, com effeito, que o 1.º batalhão e o 17.º iam partir para Matto Grosso, que o 2.º e o 14º, estacionados em Pernambuco, tinham sido chamados á Côrte; agora chegam-nos noticias mais ameaçadoras.

O governo vai concentrar dez mil homens nas fronteiras de Matto-Grosso, ficando composto esse exercito dos corpos seguintes: 1º, 7º, 8º, 10º, 12º, 19º e 21º de infantaria e 2.º de artilharia, ao mando dos generaes Enéas Galvão, Conrado Jacob de Niemeyer, Antonio Maria Coelho, tendo todos por commandante das armas o marechal de campo Deodoro Martins da Fonseca.

O 2.º batalhão de Pernambuco segue para o Rio de Janeiro, onde ficará estacionado provisoriamente com o 9.º da Bahia e o 17.º de S. Paulo.

O 14º de Pernambuco, que se dizia seguiria para a Côrte, fica por emquanto naquella provincia.

O que quer o senr. João Alfredo com todos esses preparativos?

Será para afastar os batalhões, de que receia?

Será para arredar da propaganda republicana a attenção publica?

Será, com effeito, para uma guerra externa, na qual se possa cobrir de louros o Sr. Conde d'Eu, cuja popularidade já está abalada?

Ignoramos; todo o mundo o ignora.

Entretanto, consta que tem havido trocas de notas bastante energicas entre o Brazil e a republica argentina, que se crê não poderão ter solução pacifica.

Os jornaes de Buenos-Ayres affirmam que, na questão entre a Bolivia e o Paraguay, nascida pelo facto de haver esta ultima republica occupado um territorio que aquella reclama, o Brazil está compromettido a sustentar o Paraguay.

Nesse caso, accrescentam os mesmos jornaes, a republica argentina não se conservará inerte.

Só falta isso para a gloria do sr. João Alfredo.

Pobre paiz!

AVIZO.

Todas as reclamações e correspondencias devem ser dirigidas á redacção, Praça Municipal, n. 24.

São unicos agentes nossos: na capital, Major Agostinho Lourenço Porto, pateo do Carmo; em Pernambuco, Francisco Dias da Costa; rua do Duque de Caxias, 88; no Rio de Janeiro, Alipio Dias Machado, rua do Ouvidor, n. 75.

ANNUNCIOS

Officina de funileiro.

Honorio Alves Correia, perfeitamente habilitado na arte de funileiro por ter praticado durante trez annos na cidade do Recife, acaba de estabelecer uma officina na travessa do Rosario desta cidade.

Offerecendo os seus serviços ao publico, garante o seu bom desempenho e por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

Campina, 4 de Janeiro de 1889.

Ao Commercio.

José Francisco de Sousa do O' faz publico ao commercio e a todos a quem interessar possa que, nesta data, admittiu como socio em sua casa de negocio, situada nesta cidade, a seu irmão Jovino Francisco de Sousa do O', passando a girar a mesma casa, de hoje em diante, sob a firma commercial de **Jovino do O' & Irmão**, de que usarão ambos os socios e para cujas transacções se declaram solidarios e responsaveis.

Cidade de Campina Grande, 2 de Janeiro de 1889.

José Francisco de Sousa do O'.

Loja Americana.

Vendem-se excellentes camas de vento

Preços commodos.

Alagôa Nova.

João Ferreira de Veras, morador no lugar Pau-d'arco, termo de Alagôa-Nova, avisa ao publico, que tem em seu estabelecimento um bom sortimento de molhados e fazendas, que vende á preços modicos; e que em sua bolandeira descaroça algodão a preços mais vantajosos, do que em outra parte.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 1 de Janeiro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes	500
Vendidos	400
Regulando a arroba da carne	5$500
Destino	
Pernambuco (companhias)	350
Parahyba	50
Sobras	100
	500

Mercado regular.

Feira de Campina, hoje, 4 de Janeiro de 1889.

Houve	200 bois.
Pela estrada do Siridó	50
« « das Espinharas	150

Mercado de Campina em 29 de Dezembro de 1888.

Milho	500
Feijão	2$000
Farinha	600
Carne secca . . . kil.	800
Rapadura, cento	6$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos . . . . . . **6$950**

Na Parahyba em 10 de Dezembro de 1888.

Por 22 kilos . . . . . . **5$500**

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos . . **1$200 á 1$300**

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 2.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 11 de Janeiro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Janeiro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	..	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 1 - cresc. a 8 - cheia a 17 - minguante a 24 - nova a 31.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 11 de Janeiro de 1889.

1888—1889.

Se não fôra o reflexo da lei geral que poz termo á existencia da escravidão, poderiamos affirmar que o anno que findou-se absolutamente em nada contribuiu para a prosperidade da provincia da Parahyba.

A politica que dominou durante o anno inteiro foi, de facto, a conservadôra; convindo, porem, distinguir que até 10 de Março administrou a provincia um representante do ramo Cotegipe, o qual, não tendo sido substituido a tempo, deixou-se ficar inerte até que em Agosto veio rendel-o um delegado genuino da parcialidade João Alfredo.

Quer em um, quer em outro caso, o resultado foi o mesmo, nem poderia ser outro.

Identica provavelmente teria sido ainda a sorte da provincia se, em vez da situação actual, dominasse outra qualquer.

A causa de nossa decadencia não deve tão somente ser attribuida á fraqueza e inercia, nem tão pouco á instabilidade dos presidentes que para aqui são enviados.

Por certo, se não fôra essa fraqueza e inercia, se não fôra essa instabilidade, a direcção dos negocios publicos poderia tomar rumo differente daquelle que ordinariamente tem sempre seguido; mas é outra a causa immediata do mal que todos deploramos.

Dos partidos politicos é que sahem os homens a quem compete curar dos interesses, da prosperidade e do progresso da patria; aos partidos politicos, pois, cabe de pleno direito a missão alta e nobilissima de traçar o programma das reformas porque deve passar a administração da provincia e bem assim fixar para o futuro a serie de medidas a adoptar, no sentido de promover o engrandecimento rapido da terra que estremecemos todos.

Esse programma, uma vez escolhido e perfeitamente delineado, segundo as ideias de cada partido, constitue a bandeira de cada grupo e leval-a ao combate, esforçando-se todos pelo seu triumpho, é o supremo dever de honra de todos os cidadãos serios e verdadeiramente amantes da patria.

Perguntamos: quaes as reformas que têm a realisar os partidos politicos para melhorar o estado calamitoso em que se acha a provincia da Parahyba? onde o plano de ideias e medidas futuras que organisaram? que melhoramentos materiaes projectam pôr em execução? onde os homens energicos que, uma vez tudo isso fixo e inabalavelmente assentado, estão dispostos, aconteça o que acontecer, a empregar esforços até que de tudo se obtenha execução completa?

Francamente nada disso existe, nada disso vemos.

De todos os lados, notam-se divisões profundas, observam-se innumeras pretensões caricatas á chefança dos partidos e, por isso, só existem dissabores e odios, manejos indecentes e intrigas de baixa categoria; de todos os lados, percebe-se a maxima indifferença em todos e em tudo; de todos os lados, é facil ver que ninguem tem um norte fixo para onde faça caminhar a provincia, ninguem pensa absolutamente no dia de amanhã, ninguem é previdente.

Nessas condições, como pode governar um presidente, que, as mais das vezes, nos chega de longes terras, conhecendo da provincia apenas o já tão triste nome? que plano de administração ha de elle seguir, se não encontra nada iniciado? que providencias acertadas ha de tomar sobre os negocios publicos, se os chefes da terra, guiados pela intriga, o enganam abertamente, ou o mettem em um tal cipoal de informações contradictorias de que jamais poderá sahir?

E quando o dia chega em que comprehende o administrador da provincia o meio immoral em que se acha, annuncia-lhe ao mesmo tempo o telegrapho sua remoção ou demissão.

Sendo incontestaveis as observações que vimos de expor, resulta que o presidente só deve confiar em si, tendo a energia bastante para dominar qualquer dos partidos existentes e ditar-lhe aquillo que elle entende que é justo e necessario.

Infelizmente, porem, se essa nem sempre tem sido a sorte da provincia da Parahyba, muito menos o foi no anno que acaba de findar-se.

Força é confessar que os dous cidadãos que occuparam, durante esse periodo, a cadeira presidencial não se achavam na altura da missão que lhes foi confiada.

O primeiro delles, demasiado fraco, não possuindo o dom de conhecer as pessoas que o cercavam de perto, deixou-se levar, ora por uns, ora por outros; se bôas intenções trazia, ao chegar á provincia, não teve a força de vontade precisa para executal-as e antes consentia que o arrastassem para o caminho das arbitrariedades e das violencias.

Bem o deixou patente seu procedimento para com os jurados de Pilões e a suspensão iniqua do juiz municipal da comarca do Teixeira, que, ainda hoje, é conservado fóra do exercicio, sem que tenha tido andamento o respectivo processo de responsabilidade.

Se o ter zelado algum tanto os dinheiros da provincia e derramado esmolas a mãos largas désse direito ao titulo de bom administrador, nós não o viriamos contestar por certo; quanto ao mais, cumpre-nos confessar francamente que foi nulla, absolutamente esteril, a administração do senr Dr. Oliveira Borges.

Nem uma só medida realisou-se em beneficio da provincia, nem uma só de suas necessidades foi attendida.

Se a estada de S. Ex.ª entre nós foi um desastre, a vinda de seu successor foi um flagello.

O senr Dr. Pedro Correia para aqui veio, quando do sertão da provincia começavam a chegar noticias assustadoras; pouco a pouco iam se realisando os tristes presentimentos que já de ha muito nutria a população sobre a imminencia de uma secca horrorosa.

Fosse o novo administrador experiente e pratico, tivesse o tino necessario para comprehender o grandioso dever que lhe impunha a situação critica desta pobre terra, por certo teria encontrado S. Ex.ª vastissimo campo onde colher abundante messe de louros.

Lutar com a secca, minorar-lhe os funestos effeitos, senão debellal-a de todo, voar em soccorro dos famintos e necessitados, ir em auxilio da lavoura agonisante, sustar, por todos os meios, a morte e decadencia de nossa industria pastoril, de que mais precisava um administrador intelligente para recommendar seu nome á benemerencia dos parahybanos?

Mas não; surdo á voz da imprensa que não se cançou de reclamar providencias, o joven administrador, cedo entregue a homens peritos no manejo da intriga, acanhado de vistas e falto de ideias, cercado de conselheiros ainda mais atrasados, o senr dr. Pedro Correia só viu triumphos nas pequenas miserias da baixa politica de aldeia.

Nem ao menos se dignou S. Ex.ª olhar para a visinha provincia do Ceará e imitar, já que lhe faltava o indispensavel espirito de iniciativa, o procedimento de seu collega, dr. Caio Prado, que, depois de grande combate para se procurar auxiliares, volveu sua attenção para a secca desesperadôra que igualmente ali ameaça tudo destruir, e vai lutando para vencel-a.

Mas o senr dr. Pedro Correia só encontrou glorias em demittir empregados publicos, uns para satisfazer seus proprios desejos de vingança, outros para dar lugar á nomeação de correligionarios ineptos e só recommendados pela protecção, a que lhes dá direito o diploma de eleitor; S. Ex.ª só encontrou victorias no vergonhoso systema de politicagem, que lhe aconselharam a usar para com a assembléa provincial, o que deu causa, por sua culpa unica e exclusiva, a que se ache á hora presente a provincia sem orçamento.

Entretanto a secca continúa terrivel e o senr. Pedro Correia apressa-se em pedir dinheiro ao governo geral, sem todavia poder alcançal-o, para embellezar o seu palacio!

Nessas tristes circumstancias começa o anno de 1889.

O que esperar?

Ainda se a representação geral de nossa provincia soubesse comprehender o seu dever, bem poderia não estar morta nossa esperança suprema!

Mas, por sua vez, é nulla a influencia de nossos senadores e deputados.

Ha annos reclama a assembléa provincial, reclamam todos os parahybanos, o prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para o sertão, pelo menos, até a Cidade de Campina Grande: e o que tem feito a nossa representação nesse sentido?

Absolutamente nada, a não ser os discursos pronunciados pelo sr. dr. Anisio, que, apezar de tudo, por isso mesmo talvez que se acha isolado, mui pouco tem podido conseguir.

A provincia da Parahyba não póde consentir, por honra sua, que continúe por mais tempo essa indifferença, esse abandono.

E no anno de 1889, que acaba de surgir, a occasião se apresentará de corrigir o mal.

Mãos á obra.

Contracto de carnes verdes.

Não ha duvida que esse contracto, já talvez em vigor pelo espaço de seis

annos, muito vem comprometter o futuro da industria pastoril entre nós : é preciso que todos cuidem em salvar os interesses da provincia.

Aos creadores compete essa missão e o meio de leval-a a effeito é imitar o proprio exemplo fornecido pela companhia de carnes verdes : o monopolio.

Parece-nos que os creadores não têm mais que ir á Itabayanna ao encontro dos agentes da companhia ; mas a estes é que cabe vir buscar o gado e compral-o onde o achar.

Reunam-se os creadores e accordem nas seguintes bases :

1.ª O gado não irá mais á Itabayanna, ficando em Campina Grande.

2.ª Só descerá o gado sufficiente para o fornecimento da companhia e dos particulares, que fizerem conhecer d'antemão a quantidade de que precisam.

3.ª Em caso nenhum terá logar a feira si o preço da carne não fôr anteriormente debatido e fixo.

4.ª O gado reunido nos curraes de Campina só será substituido de accordo com a sahida que tiver, de modo que o numero de bois nas feiras seja sempre o mesmo e constante.

5.ª Os creadores se tornarão todos solidarios, perdendo o direito ao lucro e ás entradas todo aquelle que transgredir o accordo.

6.ª Os creadores formarão uma caixa, para a qual concorrerá, cada um de accordo com suas forças, afim de contribuirem para a viagem e alimento do gado, bem como para a construcção de curraes, que serão propriedade de todos os creadores.

7.ª Ao terminar cada feira, os lucros serão distribuidos proporcionalmente á entrada ou contribuição de cada associado.

Estando proximo o inverno, parecenos que é opportuna a occasião para reunirem-se os creadores e tratarem da discussão das medidas apontadas e de outras que forem julgadas necessarias.

Chamamos a attenção para o assumpto dos grandes creadores como : Coronel Vital de Souza Rolim e toda a familia Cartaxo, na comarca de Cajazeiras ; Tenente Coronel Alexandre Pinto, na comarca de Souza ; Coronel Valdevino Lobo, na de Catolé ; Tenente Coronel Luiz Antonio de Souza, na de Pombal ; Coronel Tiburtino Leite e Tenente Coronel Firmino Ayres, na de Piancó ; a familia Nobrega, de St.ª Luzia e a familia Satyro e Souza, de Patos, na do Teixeira ; Tenente Coronel Antonio Maracajá, Major Patricio Maracajá e Capitão Silvino Nobrega, na de S. João ; Tenente Coronel Santa Cruz e Major Saturnino, na do Monteiro ; Tenente Coronel João Clementino da Rocha e Capitão Antonio dos Santos Coêlho e Silva, na da Borburema ; Tenente Coronel Honorato Agra e sua familia, Capitão João Martins Torres Brazil e Capitão Benjamim Gomes d'Albuquerque Maranhão, na de Campina ; Tenente Herminio Melquiano da Silva Ramos, na de Areia ; afóra muitos outros creadores importantes de que nos não podemos lembrar na occasião.

Movimento republicano.

Revista dos jornaes.

(Continuação.)

Rio Grande do Sul.

Em *Belem* fundou-se um club republicano com 48 socios; em *S. João do Montenegro*, organisou-se tambem um club; em *Caçapava* 16 cidadãos declararam filiar-se ao partido republicano; em *Uruguayanna* mais de 50 eleitores assignaram um protesto energico contra o 3º. reinado.

Rio de Janeiro,

Em *S. Fidelis* installou-se um club republicano; em *Carmo do Rio Verde* fundou-se outro club, composto de 43 cidadãos eleitores e 10 distinctas senhoras que pediram a sua inclusão; em *S. Sebastião do Alto*, municipio de *Santa Maria*, adheriram ao partido republicano 101 cidadãos; em *Capivary, Rio Bonito*, inaugurou-se o partido republicano, firmando um manifesto assignado por mais de 100 eleitores; na *capital do imperio* fundou-se um club, denominado Felippe dos Santos, contando grande numero de associados; em *Vassouras* foi eleito por uma grande maioria á vereança da camara municipal o cidadão republicano dr. Sebastião de Lacerda; na assembléa provincial do *Rio de Janeiro* declarou-se republicano o deputado, dr. Nogueira da Gama; no importante municipio de *Santa Maria Magdalena* effectuou-se um pronunciamento republicano, ao qual adheriram muitos eleitores e os dous chefes politicos mais notaveis do municipio, um liberal e outro conservador.

Espirito Santo.

Nesta provincia continúa o movimento a accentuar-se.

Em *S. José do Calçado* mais 2 cidadãos adheriram ao partido; no arraial do *Espirito Santo* 10 cidadãos fizeram a sua adhesão; em *S. Pedro de Itabapoanna* sobe a 50 o numero de adhesões.

No 2º districto da provincia está em maioria o partido republicano.

Sergipe.

Em *Larangeiras* 41 cidadãos declararam-se republicanos e assignaram um energico protesto, onde referem-se com louvor ao dr. Sylvio Romero.

Pernambuco.

O centro republicano do *Recife* conta para mais de 150 socios, em sua maioria, eleitores; em *Goyanna* acabam de filiar-se ao partido 40 cidadãos lavradores; na *Escada*, onde já se havia declarado o coronel Marcionilio da Silveira Lins, as adhesões continuam numerosas.

De *Timbauba* e outros pontos da provincia chegam noticias de grandes pronunciamentos: o congresso republicano, ultimamente reunido no *Recife*, deu organisação definitiva ao partido e resolveu a fundação de um orgão de publicidade.

A propaganda vai activa em toda provincia.

Na assembléa provnicial, quando justificava um requerimento o deputado republicano Leonardo de Albuquerque, o deputado liberal Elisiario de Moraes manifestou sympathias pelo movimento republicano, promettendo inteira adhesão em momento opportuno, sendo vivamente apoiado em apartes por José Marianno, José Maria e outros liberaes.

As galerias applaudiram estrepitosamente.

Rio Grande do Norte.

As ideias republicanas estão igualmente ganhando terreno nesta provincia, onde já se manifestou o desejo de que o nome da provincia fosse mudado para o de « *Potyguarania* », com a seguinte divisão territorial, feita de accordo com a lei organica do partido republicano:

1ª. circumscripção: *Natal*, S. José de Mipibú, Papary, Arez e Goyanninha.

2ª. circumscripção: Touros, Ceará-mirim, Macahyba e Santa Rita da Cachoeira.

3ª. circumscripção: Macau, Açú, Santa Anna de Mattos, Angicos e S. Miguel do Jucurutú.

4ª. circumscripção: Mossoró, Triumpho, Apody, Carahúbas, Imperatriz, Pao dos Ferros, Porto Alegre e Patú.

5ª. circumscripção: Canguaretama, Nova Cruz, Serra Negra, Principe, Jardim e Acary.

Maranhão.

Em *S. Luiz*, onde já ha um orgão republicano, *-O novo Brazil-*, conta o partido republicano com cerca de 200 eleitores; em *Caxias* fundou-se um club a que pertencem os cidadãos mais importantes da localidade; no 5º. districto os republicanos já estão em maioria de votos.

(Continúa.)

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 1.

Synopsis das sesmarias.

Cariry

Pedra Comprida

Sesmaria confirmada pelo rei de Portugal no governo de João da Maia da Gama.

O coronel João da Rocha Motta, morador na villa de S. Antonio do Recife, tendo no sertão do Cariry, termo desta capitania, uns sitios povoados com gado vaccum e cavallar, e nas testadas das suas terras do sitio *Cotaé* (?) detraz da serra está um poço d'agua a que chamão *Pedra-comprida* com alguma terra circumvisinha, capaz de crear gado, devoluta, que confina por uma parte com as do campo do dito sitio *Cotaé* detraz da serra delle supplicante e por outra com terras dos olhos d'agua do tenente Rafael Pereira de Mello e pela outra com as do sitio *Conceição* do capitão Cosme Ferreira de Mello e pela outra com *matas e catingas*, e porque elle supplicante quer povoar o dito poço e terras devolutas; e pela visinhança tem preferencia para augmento do dito sitio *Cotaé* (?), requeria trez legoas de terras de comprimento e uma de largo, em que se comprehende o dito poço, começando o comprimento do fim dos campos e terras detraz da serra do sitio *Cotaé* delle supplicante, direito ao dito poço de *Pedra-comprida*, continuadas até findar com as matas e catingas, e a largura da dita legoa, começando meia legoa do dito poço para as terras dos olhos d'agua do dito tenente Rafael Ferreira de Mello e a outra meia legoa do mesmo poço para a parte das terras do sitio *Conceição* do capitão Cosme Ferreira de Mello, que tudo faz as trez legoas de comprido e uma de largo continuadas.

Fez-se a concessão requerida aos 15 de Agosto de 1717. Confirmação aos 17 de Julho de 1718.

(Continúa)

ARTES E LETTRAS.

Caturitè.

Em julho de 1867, viajando de Cabaceiras para a povoação da Barra de St.ª Anna, então villa de Bodocongó, tive occasião de ver de perto o elevado pico do Caturité.

Fazia a viagem em companhia do distincto juiz de direito da comarca de S. João, dr. Reinaldo Francisco de Moura, depois desembargador da Relação do Maranhão.

A estrada acompanha sempre o rio Parahyba, passando pela legendaria povoação de Buqueirão, onde ainda vi-a-se as ruinas de um antiquissimo edificio, que uns dizem ter sido um convento, e outros que fôra o castello ou residencia do famoso capitão-mór, Theodosio de Oliveira Ledo, celebre nas guerras contra os indigenas, no principio do seculo passado, e conquistador do Cariry.

Buqueirão, povoação inteiramente decadente, tira o seu nome da solução de continuidade, que, no logar, apresenta a serra do *Facão* ou de *Cornayó*, rompida pelo rio. E' um logar muito apropriado para um immenso açude, muito superior ao de Quixadá no Ceará.

Logo que transpuzemos a serra, inopinadamente avistámos em nossa frente, a leste, o *Caturité*, elevando-se isolado e altaneiro da pequena cordilheira, que lhe serve de base.

—Eis o *Caturité !* bonito monte ! exclamou o meu companheiro.

—E bonito nome ; accrescentei. Mas o que significará na lingua indigena a palavra *Caturité ?* Quem sabe se ella não marcará importante epocha na vida desse povo selvagem, que os portuguezes exterminaram ? !

—E' bem possivel !... Indague que ha de desvendar o mysterio que talvez involva o nome deste monte.

Volvemos ao silencio ; e continuámos a viagem por muito tempo, contemplando o *Caturité*, até que o deixámos a nossa esquerda.

No mesmo dia chegámos á pequena villa de Bodocongó.

O dr. Reinaldo de Moura entrou logo nos seus trabalhos judiciarios de julgamentos crimiaes, definitivos e perante o jury ; e eu tratei sem demora de organisar uma excursão ao *Caturité*.

Um amigo, o sr. Japiá, offereceu-se logo para meu companheiro, prestando-se tambem a contractar um guia e mais dous homens armados para o que fosse preciso.

Na manhã seguinte deixei a villa e tomei o caminho da serra com os meus companheiros. Transposto o rio Bodocongó, que ali faz barra no Parahyba, e vencida mais uma legoa e meia de caminho, principiou a subida. Em menos de uma hora alcançámos a chapada da serra.

A vegetação mudou logo, mostrando-se o terreno muito apropriado para a agricultura. Em uma casa de fabrico de farinha, eu e o meu amigo Japiá apeámo-nos e deixámos os nossos cavallos.

Estavamos ao pé do pico do *Caturité*, que se elevava magestoso, coberto de frondoso arvoredo. Não havia uma picada, um trilho siquer, pelo qual nos dirigissemos. O guia tomou a dianteira e nós o seguimos. A subida foi difficil : fomos ganhando terreno, segurando-nos de arvore em arvore, até galgarmos o cimo do monte.

Vastissimo horisonte se patenteou aos nossos olhos. Ao sul via-se a serra de *Taquaritinga*, na distancia de umas doze legoas, e toda essa cordilheira que divide a Parahyba de Per-

nambuco até unir-se á serra de Jacarará ao sudoeste.

Ao poente, diversos montes á grande distancia; e mais perto a serra de *Cornayó* e outras, ficando debaixo de nossas vistas a povoação do Buqueirão.

Ao norte a serra *Bodopitá*, avistando-se por cima della a cidade de Campina Grande e mais alem as elevações de terreno, onde assenta a cidade de Areia.

A leste as serras, onde estão os brejos de Natuba, Guapaba e Piranã, azues pela distancia e pela virente vegetação que as cobre, e mais perto as de Guaribas e Uruçú.

O rio Parahyba em seu sinuoso curso, traçado de poente a nascente, destaca-se como uma immensa facha esbranquiçada, onde vê-se brilhar aos raios do sol alguns poços e um tenue fio d'agua no meio das areias do seu leito.

O *Caturité*, pelo lado occidental, é inaccessivel, havendo uma enorme rocha talhada a pique, descobrindo um medonho abysmo de muitos metros de profundidade.

Depois de demorar a vista por mais de uma hora no vasto panorama, acolhemo-nos á sombra de um frondoso juçá, e em seu tronco liso eu e o meu amigo Japiá gravámos com um canivete os nossos nomes e a data de nossa ascensão.

Em quanto isso faziamos, o guia e seus companheiros cortaram uma umburana e de seu tronco ôco tiraram um grande e delicioso favo de jaty, que saboreámos á moda indigena.

A descida, embora me parecesse mais difficil do que a subida, foi feita sem o menor accidente. Segurando de arvore em arvore, algumas vezes rojando o dorso no solo escorregadio e em posição quasi vertical, chegámos á base do monte. Montámos a cavallo e nos recolhemos á villa.

Cada vez mais curioso por saber a historia ou lenda a que se prende o nome de *Caturité*, indaguei de algumas pessoas e nada consegui que me satisfizesse.

—*Catu*— na lingua geral dos indigenas do Brazil, segundo o diccionario de Gonçalves Dias, significa —bom—, e —*reté*— grande, illustre.

José de Alencar, em sua inimitavel lenda-poema, —Iracema—, é da mesma opinião, decompondo a palavra —Baturité, em —*batuiré-eté*—, narseja illustre; appellido que tomara um chefe potyguara, valente nadador.

Eu presumia que os dous qualificativos — bom e illustre —, traducção da palavra *Caturité*, referiam-se á algum chefe dos indios carirys.

Mas como saber?.

—:—

Decorreram quinze annos.

Um dia, passando pela serra de Fagundes ou de Bodopitá, descancei alguns momentos na modesta casa do velho C..., donde se via perfeitamente o *Caturité*, em distancia de cinco para seis leguas. Fitando o magestoso monte, exclamei:

—Não conhecer eu a historia daquelle nome!

—Qual nome? — perguntou-me o velho.

—Daquelle monte, *Caturité*.

—Eu a conheço; — respondeu elle.

Encantado por esse fortuito encontro que viria resolver, aliás, explicar uma palavra para mim tão mysteriosa, roguei, instei com o pobre roceiro para que, reconcentrando o seu espirito, contasse fielmente a historia, não omittindo nenhum dos promenores conservados pela tradição.

Guardando silencio por alguns momentos, o ancião começou:

Já faz muito tempo. Meu avô presenciou; a meu pai elle contou o que viu e meu pai contou a mim.

Esta serra coberta de mattas virgens e cheia de fontes d'agua, era habitada pela tribu *Bodopitá*, uma das mais valentes da raça cariry.

Os brancos da Parahyba e da missão do Pilar dominavam até o pé da Borburema, nunca a tinham subido. Eram para elles regiões desconhecidas e tenebrosas.

Foi quando os portuguezes, querendo estender o seu dominio, encarregaram ao capitão-mór, Theodosio de Oliveira Ledo, de conquistar o sertão.

Caturité, bom e grande entre os seus e chefe da tribu Bodopitá, deu o alarme entre as tribus irmães e provocou o levante geral contra o commum inimigo.

Muitos combates renhidissimos foram dados, e os portuguezes sempre venceram.

O que valiam as flechas dos pobres indigenas para as armas de fogo dos seus inimigos?

Subindo pela margem esquerda do rio Parahyba, o capitão-mór aproximou-se desta serra e em um ultimo combate exterminou a tribu *Bodopitá*.

Caturité não morreu, apesar de ter muitas vezes affrontado a morte e de ser o ultimo a abandonar o campo. Cheio de ferimentos retirou-se e foi acolher-se aos escondrijos do alto monte, a que deixou o nome.

Depressa sararam as feridas do seu corpo; mas as d'alma sangravam e sangrariam sempre, sobretudo porque Potyra, sua estremecida filha, era prisioneira dos portuguezes.

Potyra, a virgem cariry, singella e bella como a bonina, (*) acompanhou com os demais prisioneiros o exercito do capitão-mór até o Buqueirão, onde elle estabeleceu o seu arraial.

Caturité do seu elevado posto viu a marcha dos inimigos, viu o seu acampamento, viu finalmente que seria cercado e não quiz fugir para os Sucurús, a tribu irmã, que podia ainda organisar forte resistencia. Preferiu ficar para salvar a filha querida e fugir com ella ou então morrer.

Era uma noite escura. O rio Parahyba estava cheio. Caturité desceu o alcantilado monte e atravessando a nado o rio, alcançou a margem direita, e por ella seguiu até que descobriu os fogos do arraial inimigo.

Orientou-se, e segunda vez lançou-se n'agua, atravessou um braço do rio, tomando pé em uma ilha, proxima á margem esquerda, onde se achavam os portuguezes.

Ali chegando com infinitas precauções, subiu á uma elevada craibeira e por entre as suas densas ramagens lançou o olhar sobre todo o arraial,

(Continúa.)

(*) Potyra, na lingua geral, significa bonina, flor.

GAZETILHA

Derruba de mattas — Na distancia de legoa e meia desta cidade, á margem da estrada que d'aqui segue para Pocinhos, está sendo feito grande roçado em uma matta, de ordem do delegado de policia, coronel Alexandrino Cavalcante, segundo nos informaram pessoas fidedignas.

A lei deve ser igual para todos. O fiscal abra mais os olhos e cumpra o seu dever.

Multa na policia!

Hospedes— De passagem para as cidades de Souza e Cajazeiras, vindos do Recife, estiveram hospedados em casa do nosso amigo, major Paulino Souto-Maior, os seus distinctos parentes, dr. José Pordeus Rodrigues Seixas e academico Olympio de Seixas Borges, proprietario do periodico—*Binoculo*—, publicado em Pernambuco.

Agradecendo as visitas com que nos honraram, desejamos-lhes feliz viagem e ao seu companheiro, o 1.° annista de direito, Gonçalo Ladislau de Aguiar, filho do illustrado juiz de direito da comarca de Cajazeiras, Dr. Gonçalo de Aguiar de Menezes Bôto.

Visitas — De passagem por esta cidade honraram-nos com as suas visitas os distinctos deputados provinciaes, tenente coronel Luiz Antonio de Souza, capitão Sulpicio Torres Villar e Manoel Gomes dos Santos.

Agradecidos, desejamos-lhes prospera viagem aos logares de suas residencias, cidade de Pombal e villas de Batalhão e Patos.

—Fomos tambem honrados com a visita do capitão Tiburtino Cartaxo, abastado fazendeiro da comarca de Cajazeiras, onde gosa de grande influencia. Retribuiremos a visita.

Ceará — diz a *Gazeta do Norte* que o Dr. Caio Prado estima a população do Ceará em não menos de 932,254 almas.

Nesta estimativa foram representadas por 150.000 as perdas de vida e a emigração de cearenses no periodo de 1877-79 (o da maior secca que neste seculo affligiu o Ceará) tendo-se reduzido de 4,5°/° para 3°/°, de então por diante, o excesso annual dos nascimentos sobre os obitos.

O recenseamento de 1872, considerado muito omisso, arrolára no Ceará 721,686 habitantes, e, em 1886, foi a mesma população estimada pelo Dr. Pompeu em 915.000 individuos.

Organisou tambem o Dr. Caio Prado uma carta geographica da provincia, indicando por meio de côres diversas as tres zonas, em que aquella circumscripção do Imperio póde ser dividida, quanto á influencia mais ou menos directa da secca. A area mais flagellada, demorando ao norte do 5° parallo-sul, abrange 54.000 kilometros quadrados, recenando a população de 470.000 almas. A segunda, abrangendo 18.000 kilometros quadrados, e população de 10.000 almas, tem sido menos gravemente flagellada. A terceira, delimitada pela cordilheira divisoria da provincia na direcção NO e SE, abrange 159.500 kilometros quadrados e população de 352.000 almas, tendo-se mantido isenta do flagello até a data das informações que serviram de base á sobredita classificação.

Que dirá da Parahyba o Dr. Pedro Correia?.

Fallecimento — Nos ultimos dias do mez de dezemdro p. passado falleceu na cidade de Areia a Exm.ª Sr.ª D. Maria Gabinia Lessa, na idade de 60 annos, pouco mais ou menos.

A infeliz senhora, no leito da dor, fazia fervorosos votos para viver somente até a ordenação de presbytero de seu neto, o Sr. Manoel Januario Gabinio de Carvalho, que se acha em Roma. Deus assim não o quiz.

Aos nossos amigos, tenente Joaquim Antonio de Santiago Lessa, Antonio Gabinio de Almeida Mendonça e tenente José Hervasio de Carvalho, irmão, filho e genro da fallecida, damos os nossos pezames.

Immigrantes — Consiou ao *Jornal do Commercio* que está contractada com a firma Manoel de Leão & C.ª da praça de Pernambuco, a introducção de 100.000 immigrantes europêus, para as provincias do Norte, desde a da Bahia até á do Pará

Poços artesianos— Consta ao *Jornal do Commercio* que o ministerio da agricultura deliberou contractar com um fabricante norte americano a construcção de um poço artesiano na localidade que for considerada mais conviniente, na provincia do Ceará.

Deverá o mesmo poço produzir no minimo 300.000 litros d'agua por dia, podendo, aliás, o supprimento elevar-se a dois milhões.

O preço será de 100:000$, não devendo ser satisfeito senão depois que o poço estiver construido e fornecendo agua na proporção estabelecida.

Conta o fabricante que o poço poderá achar-se concluido dentro de quatro mezes, e, a obter os resultados esperados, construirá outros nove em condições identicas.

Cariry barbarisado — *Com este titulo lê-se na «Provincia» de 28 do mez passado:*

No dia 4 da corrente foi essa villa theatro de graves acontecimentos.

O sargento de policia, Antonio Ro-

drigues de Macedo, commandante do destacamento exerce ao mesmo tempo o cargo de subdelegado.

Seu irmão, o tenente Dimas Francisco da Silva Braga, é o promotor publico da comarca.

Ambos alimentavão ha tempos sentimentos hostis contra o juiz Municipal, Dr. Asterio Mathias Pereira da Costa, e tambem contra o collector interino das rendas geraes, Francisco de Paula Vieira de Castro, e seu irmão, Juvenal Antonio de Castro e Silva.

O promotor Dimas devia ao Dr. Juiz Municipal a quantia de cem mil reis.

Cançado de esperar, resolveu este promover a cobrança judicialmente.

Dimas Braga, sabendo que ia ser citado, combinou-se com seu irmão sargento e subdelegado de policia, e agremiando capangas armados, friamente resolveram assassinar, não só o Juiz Municipal, como ainda o collector interino e seu irmão Juvenal.

Armados de revolveres e punhaes, dirigiram-se, correndo, á casa d'aquelle juiz, onde se achavam tambem conversando Juvenal e o collector interino.

Desfecharam um tiro de revolver sobre Juvenal, que instantaneamente cahio morto.

O collector cahio tambem mortalmente, ferido por trez tiros de revolver, desfechados pelo sargento.

O Juiz Municipal poude escapar fechando-se em um quarto da casa.

O delegado de policia, Raynero de Barros, alem de assistir impassivel á execução de tão barbaro attentado, fazia côro com os assassinos açulando-os contra as victimas, que elle qualificava de desordeiros.

Não parou ahi a acção do delegado.

Tendo a seu dispor a força publica, está com ella protegendo os delinquentes.

O Juiz de direito da comarca e o juiz municipal estão sem garantias e correm imminente perigo de vida.

Acham-se apenas guardados por diversos amigos particulares.

Estrada de ferro— Segundo o correspondente do Rio de Janeiro para a *Gazeta da Parahyba*, consta que se está organisando ali uma companhia entre capitalistas, engenheiros e outros empresarios para requererem privilegio de uma estrada de ferro, ligando o porto de Maceió, no Rio Grande do Norte, ao Porto Velho, no Rio S. Francisco, em Pernambuco.

A realisar-se esse grandioso projecto, cortará a estrada em questão as tres provincias do Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, atravessando toda extensão do sertão, na distancia de oitenta a cem leguas.

O fim que têm em vista os encorporadores da companhia é dar trabalho ás populações daquellas tres zonas, estabelecendo secções nas tres provincias assoladas pela secca.

E' o seguinte o plano financeiro da companhia.

No caso, infelizmente quasi certo, de que a secca se prolongue, teria o governo de gastar grandes sommas em soccorros publicos, sem resultado algum material, como aconteceu em 1877, quando com as tres provincias gastaram-se inutilmente cerca de dez mil contos de reis.

Em lugar de se ver o governo obrigado a gastar esse dinheiro, limitar-se-ha a conceder aos encorporadores da companhia a garantia de juros necessaria para o capital a se empregar na construcção da estrada; o que será preferivel para todos.

O plano é perfeitamente exequivel e, se for levada a effeito a estrada de ferro do Recife a Valparaiso, ficará a Parahyba em communicação rapida com as capitaes de Alagôas, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Goyaz, Matto Grosso, etc.

Affirma o mesmo correspondente que a projectada estrada marginará o Piranhas e o Piancó, tocando em Pombal e na villa daquelle nome, seguindo para Pajeú de Flores, Villa Bella e Floresta, em Pernambuco.

Infelizmente, emquanto os particulares tratam dos verdadeiros interesses do paiz, o governo do sr. João Alfredo occupa-se em soldados e guerras.

Exoneração— O presidente da provincia, Dr. Pedro Correia, acaba de praticar um acto do maior arbitrio, a demissão do Dr. Eugenio Toscano de Brito de um cargo vitalicio, lente do Lyceo.

O publico todo conhece que o acto violento de S. Exc. não significa mais do que uma mesquinha vingança.

O illustrado jornalista, Dr. Eugenio Toscano, subirá mais no conceito publico pela sua provada independencia e altivez de espirito.

Juiso de paz— Acha-se em exercicio o nosso amigo Galdino Coelho de Moura, 4.º juiz de paz deste 1.º districto, por impedimento do 3.º, o nosso amigo Cap.^m^ Belarmino Ferreira da Silva, que se acha incommodado em sua saude.

Dá audiencias ordinarias no dia de quarta-feira de cada semana.

A' PEDIDOS

Boatos.

Nesta samana correram os seguintes boatos:

Que em um jantar na *casa ingleza* o vigario Salles brindára ao dr. Trindade, sentado a seu lado, dizendo que elle figurava o *divino mestre no meio dos seus discipulos*.

—Qual destes será Judas? perguntou um conviva.

—:—

Que o ex-promotor Juventino ficou tão contente com uma fita dada pelo Christiano, que mostrou-a á diversas pessôas, dizendo:

Esta Cam...am...pina é...é...ter...erra bôa! Cui...ui...té nun...um...ca me tra...a...tou assim!

—:—

Que o collector deu uma *soirée* a portas fechadas, para que o vigario Salles podesse com toda a decencia e reverencia ao seu habito, mostrar o seu adiantamento na arte choreographica. E tanto dançou, que *rasgou a batina*.

Ao publico.

Hoje, pelas nove horas da manhã, em meu estabelecimento commercial, fui grosseiramente insultado pelo estacionario fiscal e subdelegado de policia, José da Motta Corrêia, o qual queria obrigar-me a pagar a quantia de reis 12$400 de imposto de exportação de couros miudos, quando somente devia oito mil reis, conforme paguei algumas horas depois.

Protestando contra semelhante procedimento de dita autoridade, chamo a attenção do commercio desta cidade e do publico em geral para que acautelem-se.

Campina, 2 de Janeiro de 1889.

Manoel Gomes de Araujo Sobreira.

Aula Particular.

O professor Pedro Baptista dos Santos Marreca avisa aos pais de familia e mais interessados que, do dia 14 do corrente por diante, continuarão a funccionar as aulas de instrucção primaria diurna e nocturna confiadas a seus cuidados.

Espera, pois, o mesmo professor que, como pelo passado, continuarão todos os amigos a honral-o com sua confiança.

Campina Grande, 9 de Janeiro de 1889.

Pedro Baptista dos Santos Marreca.

Villa da Conceição.

Um mudo fallando.

Doze annos!

Tantos ha que guardo silencio, tantos ha que fecho os olhos para não ver, tantos ha que comprimo o coração para não sentir!

Mas ao redor de mim percebo vozes infantis; no meio dellas distingo o riso da innocencia, o gemer do fraco, a timidez do pobre, a fatuidade do rico e até mesmo, coitado delle, a soberba e a perversidade do mão.

Meu Deus, pensava a minha intelligencia livre, quem educará tudo isso? quem desses pobres entezinhos fará cidadãos uteis á patria?

Entre essas pequenas flores, que vicejam ao sol de nossos sertões, quanto perfume se não vai perder, quanta seiva não se consumirá, quanto brilho não será empanado, á falta de intelligente jardineiro que lhes consagre cuidados e disvelos?!

Abandonados aos caprichos da natureza, que invios caminhos não tomarão esses tenros rebentos, que monstruosidades selvagens não resultarão dahi, que de desillusões amargas, que de lagrimas, oh! quantas não correrão um dia?!

Dizia o Christo: *deixai que as creanças venham a mim*. E cercando-o, ellas lhe faziam festas.

Mas o Christo era o foco das virtudes, que, sós, tinham o dom de attrahir a innocencia.

Quanto a mim, todas temem o velho mudo!

Todavia, com precauções infinitas, penetro no meio dellas e conto-as: são dez, vinte, trinta, e, alem, ainda outras, e mais alem, são muitas, muitas!

E um dia virá talvez em que as arrebatará o genio do mal!

E quem o culpado?

A constituição do imperio garante uma aula publica para todas as localidades.

Mas porque não é cumprida tão sabia disposição?

Ninguem responde!

—:—

Os agentes do governo penetram até os confins da provincia e, em nome da patria necessitada, reclamam o imposto.

Amamos a patria; pagamos!

O chefe do estado nos aponta o misero escravo, e, em nome da humanidade, pede a abolição dos captivos.

Temos coração; cedemos e nos resignamos!

Os impostos augmentam sempre e jamais recebemos de seu emprego beneficio algum.

Somos crentes, appellamos para o futuro!

A nação, coitada, eil-a captiva do estrangeiro, em consequencia de tantos e repetidos emprestimos: que é feito de todo esse dinheiro?

Não comprehendemos; mas conservamo-nos indifferentes!

Nossas propriedades estão sem garantia; mesmo nossa segurança individual não existe.

Somos irmãos; unimo-nos para a defeza commum!

A secca nos victima; para alimentarmos nossos gados vivemos em luta com os espinhos.

Somos pobres; temos paciencia!

Escôa-se para os cofres publicos a maior parte do que ganhamos com o suor de nosso rosto.

Soffremos com calma.

—:—

E quando pedimos a creação de uma escola para a localidade, sempre o silencio nos responde!

Esse silencio dura ha doze annos!

Mas negar á creança o pão do espirito é negar ao morto de sêde a gotta d'agua salvadora.

Oh! malvados!

—:—

Do governo actual nada mais esperamos: venha o anjo da liberdade e com suas azas de ouro jogue ao longe esta corôa que para nada nos serve! venha a luz! erga-se a democracia! surja a republica!

Talvez seja a terra da promissão!

Quem sabe! ainda poderemos ser felizes um dia.

Villa da Conceição do Piancó, 13 de Dezembro de 1888.

O Mudo.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 8 de Janeiro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes	520
Vendidos	417

Regulando o kilo da carne $360.

Destino

Pernambuco (companhias)	260
(diversos)	157
Sobras	103
	520

Mercado regular.

Feira de Campina, hoje, 11 de Janeiro de 1889.

Houve 260 bois.

Pela estrada do Siridó	60
« « das Espinharas	200

Mercado de Campina em 5 de Janeiro de 1889.

Milho	500
Feijão	2$000
Farinha	600
Carne secca ... kil.	900
Rapadura, cento	6$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos ...... **6$950**

Na Parahyba em 4 de Janeiro de 1889.

Por 15 kilos ...... **5$500**

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos.. **1$200 á 1$300**

Ultima hora.

O Presidente de Pernambuco negou sancção ao contracto de carnes verdes, por inconstitucional: compete ao conselho de Estado decidir.

Parabens!

Foi reorganisado o ministerio João Alfredo, sahindo os srs. Costa Pereira e Vieira da Silva: o 1.º foi substituido pelo sr. Ferreira Vianna, que deixou a pasta ao novo ministro, Rosa e Silva, de Pernambuco; o 2.º foi substituido pelo Barão de Guahy, da Bahia.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 3.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:000 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 18 de Janeiro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Janeiro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	..	..

PHASES DA LUA.

Nova a 1 - cresc. a 8 - cheia a 17 - minguante a 24 - nova a 31.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 18 DE JANEIRO DE 1889.

A camara municipal.

Após um anno e meio de exercicio, o que tem feito a actual camara municipal de Campina?

Com esta interrogação finalisámos nosso ultimo artigo.

Temos hoje de proseguir.

Não seria talvez inutil indagar, antes de tudo, qual a responsabilidade que assume o vereador, quaes os deveres que lhe cabem, desde o dia em que senta-se na curul da edilidade.

Mas somos os primeiros a reconhecer que sobram intelligencias robustas em nossa camara municipal e, nem por um momento, acreditamos que um só de nossos edis possa ignorar a natureza da divida que contrahiu cada um delles para com seus eleitores, no dia em que lhe confiaram a nobre missão de superintender os negocios do municipio.

Nessas condições, perguntamos a todos collectivamente e a cada um em particular:

Onde o aceio de nossas ruas? estão ellas calçadas ou, pelo menos, planas e niveladas?

Um dos primeiros cuidados da hygiene, sobretudo em paizes quentes como o nosso, é a irrigação das ruas.

Ja algum dia se pensou em semelhante trabalho entre nós? será uma desculpa a falta d'agua?

Mas essa mesma, que esforços empregou a camara municipal para conserval-a abundante?

E' sabido que os olhos d'agua sem serem devida e cuidadosamente limpos e tratados não podem durar; os açudes publicos merecem o maior cuidado por parte da administração municipal e o mesmo interesse se deve ligar a todo e qualquer outro manancial d'agua.

Em uma localidade sujeita a seccas periodicas como a nossa, quando é infelizmente certo que só de nossos proprios esforços temos a esperar remedio ás calamidades que nos tormentam, seria para desejar que a edilidade fizesse todos os sacrificios para impedir que a população do municipio se visse collocada na maior indigencia a tal respeito.

Infelizmente, porem, a camara municipal de Campina Grande assim não tem pensado: a consequencia e, pois, que a agua falta por toda a parte e nem medida alguma se tenta tomar para o futuro.

Outro tanto é o que temos a dizer sobre o alinhamento das casas, o aceio e hygiene dellas.

A salubridade publica exige com certeza providencias energicas e constantes para não vir a ser jamais perturbada: o primeiro requisito para se attingir semelhante fim é evidentemente a policia das habitações e dos quintaes sobretudo, onde não convem que de modo algum se consinta focos de emanações deleterias.

O homem procura em tudo unir o util ao aprasivel: na construcção de suas casas de residencia é este o primeiro ponto de vista que elle encara. E, se assim é isoladamente, é claro que a mesma regra deve predominar no conjuncto de todas as casas, isto é, nas ruas, que devem ser espaçosas, aformoseadas e, tanto quanto possivel, perfeitamente alinhadas.

Não parece que a camara tenha até hoje cuidado de semelhante serviço de utilidade publica.

A illuminação da cidade é outro ponto de que nossos edis jamais se deviam esquecer; é uma necessidade que, em toda a parte, se considera de primeira ordem, que a todos se impõe a altos reclamos: é até uma medida de precaução e segurança publica

Entretanto, ainda um só passo não foi dado nesse sentido, nem parece infelizmente, que tão cedo o seja.

Se as medidas que convem sejam adoptadas com urgencia são assim postas de lado, o que diremos de muitas outras, isoladamente, de somenos importancia, é exacto, mas *in-totum* tão indispensaveis como aquellas que vimos de lembrar?

Não temos serviço domestico organisado; a casa de mercado é immunda; no perimetro da cidade deixa-se impunemente construir casebres indecentes; os cães e animaes de toda a especie andam ás dezenas e ás soltas, etc. etc.

Realmente os negocios do municipio não parecem curados com aquella diligencia e dedicação que os eleitores estavam em direito de esperar da parte daquelles em quem confiaram.

Bem sabemos que a camara actual acha-se em posição difficil: dividida em dous grupos politicos que quasi se equilibram e abertamente se hostilisam e, em verdade, grande o embarasso para chegarem a qualquer accordo sobre as medidas que reclamamos.

Mas não só não julgamos impossivel o que é difficil, como não exigimos que se adopte e se execute todos os trabalhos ao mesmo tempo, alguns dos quaes, reconhecemos, são prematuros; se ainda não e tempo de tudo executar, já o é grandemente de tude planejar; mas, por Deus, faça-se alguma cousa; de-se uma pequena satisfação a este pobre povo que tantos impostos paga sem murmurar; saibamos viver afinal, basta de tanto vegetar.

Ouvimos allegar que não ha dinheiro na camara para se dar andamento aos trabalhos publicos.

Como assim? não se acha consignado no orçamento feito pela propria camara verbas para semelhante fim?

Lemos com effeito, no orçamento do anno passado:

«Art. 17.

§ 12. Illuminação da cidade e sua conservação.	300$.
§ 13. Limpeza das fontes, ruas, nivelamento e conservação.	800$
§ 14. Illuminação da cadeia.	150$
§ 18. Cemiterio Publico.	600$
	1:850$

Temos só ahi quasi dous contos de reis, sem contar que, no corrente anno, foram augmentadas todas essas verbas.

Como, pois, não ha dinheiro?

O que falta é saber empregal-o, é saber fazel-o render.

A excusa é, pois, inadmissivel.

Se até hoje tem sido triste a posição da camara, queremos crer que, de hoje por diante, ella saberá quebrar as peias que a prendem e procurará acudir aos reclamos da população, inaugurando a serie de obras publicas de que tanto precisamos.

A justiça que merecem todos e a confiança que depositamos nos actuaes vereadores, alimentam ainda nossas esperanças.

CORRESPONDENCIA

Recife 7 de Janeiro de 1889

SUMMARIO: Felicitação. — Anno novo. — Encerramento da Assembléa Provincial. — — Convocação de nova sessão. —Resultado dos trabalhos. — Carnes verdes — Mudança de Presidente — A Guarda negra. — Opposição do *Paiz* — Crise ministerial: — Recomposição do ministerio.

Entrando em seu segundo anno de existencia a *Gazeta do Sertão*, dirigimos sinceras felicitações a sua illustre redacção pelo conceito que tem conquistado este importante periodico.

Após as festas de natal e do anno novo, que constituem uma diversão publica e despreoccupa o espirito dos affazeres diarios, volta esta cidade a sua senda de trabalho, cheia de confiança nos acontecimentos do futuro, que hão de debellar a crise moral e material que ameaça arruinar o paiz.

Encerrou-se no dia 31 do passado a sessão ordinaria da Assembléa Provincial, sem que tivesse completado os trabalhos do orçamento, sendo por isto convocada uma sessão extraordinaria para Fevereiro vindouro; porque o senr. dr. Oliveira Andrade entendeu que não podia prorogar a mesma sessão alem do ultimo dia do anno, facto que, aliás, já se tem realisado n'esta provincia e na camara geral.

A sessão finda da Assembléa Provincial não foi consumida somente na luta politica; diversos projectos importantes foram alhi votados e estudados, mas alguns não foram sanccionados e outros não tiveram pela administração a sua applicação pratica, ficando assim nullificados os trabalhos daquella illustre corporação.

Entre os que não foram sanccionados se acha comprehendido o contracto para fornecimento de carnes verdes, celebrado com Oliveira Castro e C.ª, que havia sido approvado pela assembléa depois de discussões calorosas e vehementes, que por vezes perturbaram a ordem dos trabalhos.

O Ex.mo senr. dr. Oliveira Andrade, por acto de 2 do corrente, fazendo o testamento de sua administração, prohibiu a publicação desse decreto legislativo por ser inconstitucional e inconveniente. Pode S. Ex.ª ter razão n'este seu modo de pensar, mas não deixa de admirar que quem decide hoje assim tenha, ha tres mezes passados, ratificado o acto da camara municipal prorogando o mesmo contracto, até que a assembléa, a

quem *não faltava competencia para conhecer do negocio e resolvel-o*, tomasse d'elle conhecimento.

Como quer que seja, vai ser submettido ao governo imperial o decreto legislativo; e é de suppôr, que, até vir a decisão, a *livre concurrencia* tenha dado outra direcção aos negocios de carne verde.

No dia 3 do corrente prestou juramento e assumiu a administração da provincia o dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, que veio render o desembargador Oliveira Andrade.

Não cabe aqui fazer a analyse da administração finda, que em dois pontos sorprehendeu a espectativa publica: nem se deram as violencias temidas pelos liberaes, nem os melhoramentos promettidos pelos conservadores.

Passando ás noticias que nos chegam do sul, o grande assumpto do dia é o conflicto entre a *guarda negra, « que sustenta as instituições,»* e o povo, por ella acommettido, em uma conferencia ultimamente realisada na côrte pelo Dr. Silva Jardim.

Orava este illustre republicano, quando o recinto dos espectadores foi assaltado por alguns libertos, que fazem parte da *guarda negra*, de que é chefe José do Patrocinio; e no meio de vivas á monarchia e á republica, houve muitos ferimentos e contusões, que bem podiam ter logo decidido da questão, se o partido republicano não quizesse se limitar á propaganda pacifica de suas idéias.

Este conflicto levou o *Paiz* a romper em desabrida opposição ao governo, indo o señr. João Alfredo a Petropolis conferenciar com o imperador que, segundo consta, não queria recompor o ministerio; o que deu logar a acreditar-se que a crise estava aberta.

Afinal passou a tempestade, retirando-se do governo os conselheiros Costa Pereira e Vieira da Silva, que foram substituidos pelo Barão de Guahy, deputado pela Bahia, que occupará a pasta da marinha, e Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, deputado por esta provincia, que entrou para a pasta da justiça, passando o conselheiro Ferreira Vianna a occupar a do imperio.

Parece que o conselheiro João Alfredo tem difficuldades em encontrar quem o ajude a carregar o andor; mas afinal appareceram-lhe dois ministros que se poderão reeleger com a posição official e fortuna de que dispõem, mas que se acham mui distanciados da posição que vão occupar: se pode quasi dizer com franqueza que neste paiz todo cidadão pode ser ministro.

Este facto indica que o conselheiro João Alfredo está completando seus dias, que não se prolongarão muito, apezar de haver deportado o exercito para Matto Grosso.

Quando faltarem as arruaças militares virão os motins da *Guarda-negra.*

ARTES E LETTRAS.

Caturitè.

(Continuação.)

Na encosta de um outeiro, em terreno pedregoso, havia o capitão-mór assentado o seu acampamento. Na frente tinha o rio; á direita, na direcção do poente, estava a serra Cornayó. Eram os dous lados por onde poderia ser atacado; e por isto, como guerreiro experiente, escolheu um terreno, guardado por duas linhas naturaes de defesa, para o seu arraial.

Já havia dias que Oliveira Ledo chegara. O arraial formava um grande quadrilatero, tendo no centro a espaçosa tenda do capitão-mór, e nas suas quatro faces via-se ao pé de arvores as toscas palhoças dos soldados, que não dispunham de tendas, como o seu chefe.

No meio do campo existiam a pequenos espaços grandes baraúnas e aroeiras. Fóra, a catinga era tão fechada pelo caroá, macambira e chique-chique, cobrindo inteiramente o solo nos espaços deixados por arvores e arbustos, que era difficil penetral-a.

A' noite, grandes fogueiras circulavam o campo, medida necessaria para afugentar as feras; e soltavam-se os cães, amestrados nessa guerra contra os indigenas, e que eram sentinellas mais vigilantes do que os proprios soldados.

Muitos prisioneiros tinha feito o capitão-mór nos diversos combates, que dera contra os carirys. A *presa* já era importante e tornava-se preciso cumprir a lei, isto é, tirar-se os quintos para El Rei.

Os prisioneiros foram entregues aos cuidados de um frade, que acompanhava a bandeira, perito no dialecto cariry, afim de doutrinal-os.

Potyra, pela sua mocidade, pela sua bellesa e sobretudo pela sua origem, mereceu especial attenção de Oliveira Ledo e do religioso, o qual, admirado da penetração de seu espirito, até então cercado de espessas trevas, esforçava-se pela sua conversão.

Naquella noite o religioso continuava o seu ensino aos catechumenos, e, depois de explicar a formação do mundo, o diluvio universal, o modo porque Noé foi salvo e a vinda do Messias annunciado, levantou a imagem do crucificado e apresentou-a á Potyra, dizendo:

—Eis o nosso Deus! (Tupan *)

—Pagé dos brancos,— respondeu ella— Tupan é poderoso no ceu, manda o trovão e o raio contra a terra, e não pode ser morto em uma cruz, como este vosso Deus.

—O nosso pagé, — continuou ella— diz que *Tamandaré* foi salvo do diluvio no olho de uma palmeira que fluctuou sobre as aguas.

O religioso, contristado e ao mesmo tempo admirado de semelhante raciocinio e da tenacidade com que a joven indigena sustentava as suas absurdas crenças, empregou todos os meios de conversão, explicando os mysterios por meio de comparações e imagens, afim de ser mais facilmente comprehendido. Ao mesmo tempo fez-lhe promessas as mais seductoras.

Potyra ficou perplexa. O religioso insistiu; e ella ia responder, quando ouviu ao longe o lugubre canto do oitibó**. Sobresaltou-se e disse depois de uma pausa:

—A filha de Caturité só pode seguir a religião de seu pai; debalde insistis, pagé dos brancos, para que a deixe.

O religioso, summamente penalisado pela inutilidade de seus esforços, por suppor que aquella alma não quereria nunca deixar o erro e acceitar a luz da verdade, deu por finda a pratica naquella occasião, mandando retirar os seus catechumenos.

(*) Tupan, na lingua indigena, significa Deus.

(**) Ave nocturna, especie de coruja.

Potyra e seus companheiros, algemados e presos uns aos outros com fortes cordas de caroá, dirigiram-se escoltados para as proximidades de uma grande fogueira, onde sentaram-se em circulo.

Subito ouve-se de novo o canto do oitibó, parecendo agora partir de uma baraúna, em que Potyra se recostára.

Cessaram todos os rumores. O arraial dormia.

—:—

Caturité, dominando todo o campo inimigo do cimo da carahybeira, onde estava, viu á luz de uma fogueira os prisioneiros e entre elles a filha querida, Potyra, á quem o religioso dirigia a palavra. Então imitou o canto do oitibó para annunciar a sua presença.

Depois viu que os prisioneiros se retiravam e que tomavam posição um pouco adiante. Foi quando ouviu repetido o canto que soltára.

Tinha agora a certesa de ter sido comprehendido por sua filha. Esperou. Passado algum tempo, desceu da arvore, entrou no rio e mergulhando surgiu na margem opposta.

Não se levantou; a posição horisontal, que guardava n'agua, conservou em terra. De bruços deslisou sobre o solo, sem que se ouvisse o choque de qualquer pedra, que se deslocasse ou o attrito de seu corpo sobre a herva.

Imperceptivelmente ganhou terreno aquelle valto, que se dizia immovel, até que attingiu um penhasco isolado, á pequena distancia do arraial. Lá chegando, levantou-se, amparado da pedra e de novo fez ouvir o canto do oitibó.

O som agora tinha variado. A ave noctivaga tem a propriedade de expedir sons vagos, indeterminados, quando vôa, parecendo, assim, dar o annuncio de sua passagem. Quando, porem, pousa, o seu canto muda; a sua voz lugubre torna-se accentuada.

Assim, o oitibó tinha agora soltado o seu canto em tom breve e imperativo, como se quizesse dizer:

—Vem!... Vem!...

(Continúa.)

TRANSCRIPÇÃO.

Cultura do Cacáo.

O cacáoeiro pertence á familia das byttnereaceas, genero *Theobroma*. E' oriundo dos paizes intertropicaes.

Cresce expontaneamente no valle do Amazonas.

Quando em 1520 os Hespanhóes penetraram no Mexico, encontraram vastos cacáoaes, que datavam de tempos immemoriaes. Os Mexicanos attribuiam á planta uma origem divina e, distinguindo-a entre as mais uteis, prestavam-lhe até mesmo uma especie de culto. A plantação e colheita eram executadas com certo ceremonial. O fructo servia de moeda corrente n'aquelle paiz, estabelecida pelo governo de então (tanta importancia lhe dispensavam) e constituia, de mistura com agua e assucar, a bebida mais apreciada dos grandes da terra.

Como aformoseamento, é uma das plantas mais bellas. Suas folhas são alternas-lancioladas, que mudam de côr conforme a idade, passando de vermelho a verde.

As flores compostas de cinco pétalas, sustentadas em pedunculos simples e reunidos em fasciculos, são emplantadas no tronco e galhos, variando de côr conforme a especie, oca, amarello, vermelho e branco. Desenvolvem-se, ordinariamente, em qualquer tempo, com qualquer chuva, por pequena que seja; e assim, o cacáoeiro tem sempre, em todas as estações do anno, flores e fructo maduro e por amadurecer, precisando fazer-se colheita dos fructos quando estão amarellos, de 15 em 15 dias.

A variedade do colorido das folhas e fructos, em todo tronco e galhos, completa a belleza da planta, conservando-se sempre viçosa, por mais forte que seja o sol do verão, tendo entre outras, que com profusão possuimos, bem pronunciada primazia.

A plantação do cacáoeiro é a mais lucrativa que se póde executar entre nós.

As despesas são muito inferiores ás que exigem outras. Não occupando grande espaço de terreno, vive bem até entre outros arvoredos já existentes, v. g. entre cannas, ou qualquer outro legume, uma vez que seja transplantada do tamanho de tres palmos, no principio do inverno.

Não necessita de muitos braços para ser cultivada.

Dispensa o emprego de machinismos custosos.

Considerando-a pelo lado remunerador, não tem rival e isto vai sendo reconhecido, entre nós, por alguns agricultores mais iniciadores da comarca da Escada.

As despezas para esta cultura, conforme já dissemos, são muito inferiores ás que exigem outras, estando o preço do cacáo muito garantido e sempre se elevando em consequencia da inferioridade dos depositos em todas as nações, insufficientes para o consumo, e não póde ter similar senão na zona intertropical.

Está no caso de ser explorada pela pequena lavoura, porque não exige grandes capitaes; sendo que, uma familia composta de seis pessoas tratará facilmente de 10.000 pés de cacáo, cuja producção ordinaria será de 3.000 arrobas annual ao preço de 8$000 por arroba, 24:000$; descontando mesmo 6:000$ para despezas, ainda fica um lucro de 3:000$ por cabeça.

Assim, temos demonstrado quanto é lucrativa esta plantação, e, comparada á outras, achamol-a quatro vezes mais superior, pelo facto de retribuir assaz o trabalho e cuidados do primeiro anno.

O desenvolvimento do chocolate em toda a parte tem augmentado, e o aperfeiçoamento do fabrico constitue-

uma industria de primeira ordem, principalmente na França, que mais primazia tem na perfeição do chocolate, com a montagem de custosos machinismos em suas fabricas, dando trabalho a milhares de pessoas que nellas estão empregadas.

Sómente um estabelecimento, entre os demais que possue Pariz, onde o chocolate é vendido a retalho, occupa no balcão 20 raparigas que com difficuldade aviam os compradores.

Na Hespanha ha tambem grande consumo de chocolate. E' hoje a base da alimentação da maior parte do povo, substituindo o pão e a carne.

Aquelles que não plantaram ainda, entre nós, se arrependerão mais tarde.

O nosso cacáo já obteve premio na exposição de Berlim, e alguns pequenos lotes que d'aqui tem ido para Europa, teem agradado.

Diversas amostras se exhibirão na proxima exposição de Pariz de 1889, que hão de ser julgadas com justiça.

Da provincia da Bahia já nos pedem informações sobre o modo de tratar os grãos do cacáo.

Em conclusão, cremos ter concorrido para que seja devidamente apreciada a excellencia de uma planta, que, incontestavelmente trará o augmento da riqueza deste bello paiz, cabendo-nos agora esperar que não serão baldados os nossos esforços.

Recife, 26 de Dezembro de 1888,

João Fernandes Lopes.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 2.

Synopsis das sesmarias.

Sertão do Piancó.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

Lourenço de Brito Correia, tendo descoberto no districto do sertão do *Piancó* á custo de sua fazenda e muito trabalho têrras occultas, capases de crear gado, e como elle supplicante as tem e necessita dellas para creação de seos gados pedia por data de sesmaria trez legoas de terra de comprimento e uma de largo, meia para cada banda, fazendo peão no poço do *Jatobá (?)* da parte do norte, correndo para o sul do poço da *Escorrega-linha* pelo riacho do *Cravatá* acima até a serra da *Borburema* da parte do nascente e correndo para o poente, pegando do serrote dos *Tápuias* até ás nascentes do riacho, chamado *Timbaúba* com uma legoa, extremando com as aguas de *Pajehú* com todas as suas vertentes, que se achão dentro da comprehensão de dita data de trez legoas de terra; as quáes tem o supplicante já entrado á cultivar, não contestando as ditas terras com visinho algum por estarem muito distantes. Fez-se a concessão requerida aos 17 de Novembro de 1766.

Carnoyó Cabaceiras.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O sargento-mór Caetano Varjão de Sousa sendo senhor e possuidor de um sitio de terras no sertão do *Cariry*, ribeira da Parahyba, em que está creando seos gados, chamado *Cruz*, cujo sitio houve por compra ao tenente João Fernandes de Sousa e a sua mulher Cosma de Oliveira da Cruz, e como para parte do sul, ilharga do dito sitio se achão terras devolutas por não terem conveniencia para se poder situar e cultivar por falta d'agua e temendo-se o supplicante que para o futuro haja pessôas, que se queirão introduzir nas ditas terras só afim de prejudicarem ao supplicante, não fasendo conta senão á elles terem annexo dito sitio e para seo socego e quietação se lhe faz preciso tirar por data as ditas terras com trez legoas de comprido e uma de largo por sobras para melhor sustentação do seo gado fazendo peão detraz da *serra da Cruz* em uma pedra d'agua, que está junto á uma *lagoinha* nas nascenças do riacho chamado *Canudos* e por elle abaixo para parte do nascente legoa e meia e para parte do poente contestando com terras do defuncto Francisco da Cruz de Oliveira e para parte do norte com terras do sitio *Carnoyó* do capitão-mór Gaspar Pereira de Oliveira e para parte do sul com terras do mesmo capitão-mór Gaspar Pereira de Oliveira e Domingos Alves da Silva, cujo sitio se chama S.ª Anna; pedindo em conclusão por data de sesmaria as ditas terras con frontadas com trez legoas de comprimento e uma de largura.

Fez-se a concessão requerida aos 10 de Dezembro de 1766.

(Continúa)

GAZETILHA

Officio interessante. — Sob este titulo publicou a *Provincia de S. Paulo* o seguinte officio que o Sr. Constantino de Mesquita, subdelegado de S. Vicente, dirigiu ao chefe de policia da provincia, pedindo demissão do cargo:

« Illm. e Exm. Sr.— Constantino de Mesquita, primeiro supplente do subdelegado de policia da Villa de S. Vicente, tendo no exercicio d'esse cargo prestado o relevantissimo serviço de não fazer cousa nenhuma, vem communicar a V. Exc. que considera-se demittido de tal supplencia, e desiste da vara que, por ficção, constata o exercicio do cargo.

« Não concordando com as ordens do governo para que haja recrutamento—com ou sem os abusos a que se refere o ultimo aviso do ministro da justiça—o abaixo assignado cederia dos seus intuitos, e começaria a caçar gente, se lhe fosse permittido recrutar as tres pessoas mais competentes para preencher os claros do exercito: V. Exc., o Exm. presidente da provincia e o Sr. Duque de Saxe.

« Pretendendo consagrar ao vicio do fumo os poucos momentos do ocio que tem, o abaixo assignado acceita, conjunctamente com a demissão que communica á V. Exc., e em compensação aos seus serviços, aliás valiosos, uma caixa de phosphoros (falsificados).

« Deus me guarde de V. Exc., do conego Manoel Vicente e das notas falsas.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Cardoso de Mello Junior, M. D. chefe de policia da provincia de S. Paulo.—S. Vicente—18—Novembro—1888.

—*Constantino de Mesquita.*»

Bacarè— Lemos no *Paiz* da côrte, do dia 2 do corrente:

« Pelo ministerio da agricultura remetteram-se ao Imperial Instituto Fluminense de Agricultura e a cada uma das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas-Geraes sementes da arvore denominada *bucaré*, oriunda de Venezuela, que serve para dar sombra aos cafeeiros, afim de serem distribuidas do modo mais conveniente.

A essas remessas acompanharam exemplares da *Breve Noticia* sobre o emprego da sombra nas plantações de café em Venezuela, escripta pelo Dr. João de Souza Reis. »

Já que está assentado, pelo menos officialmente, que o norte do imperio não é Brazil, não ha remedio senão os habitantes de nossa terra procurarem por si mesmos sementes da arvore e questão e a *Breve Noticia* do Dr. Souza Reis.

Quem desejar fazer a encommenda dirija-se ao escriptorio desta folha que a encaminharemos.

Secca desoladôra — Sob este titulo recebemos uma extensa poesia, a fim de ser publicada nesta folha, reclamando dos poderes competentes providencias sobre a secca que estamos soffrendo.

Sentimos não poder dal-a á publicidade por falta de espaço em nossa *Gazeta;* mas podemos assegurar a seu autor ou autores que continuaremos a envidar esforços para chamar a attenção do governo sobre o flagello terrivel que está assolando esta infeliz provincia.

Na poesia em questão põe-se em evidencia, sobretudo, a falta d'agua e queixa-se o seu autor de que a população pobre e desprotegida já muito soffre da calamidade.

O Ceará, que tem uma representação, de que o governo está precisando, vai ser attendido com brevidade.

Mas a representação da Parahyba, cuja missão tem sido sempre viver de joelhos aos pés dos ministros, á cata de empregos publicos, abandona sua provincia á mais horrivel das sortes.

Pobres de nós !

Itabayanna— Escrevem-nos desta localidade :

No dia 1.º do corrente foi celebrada nesta villa com grande pompa a festa de Nossa Senhora da Conceição.

«O tempo, de que muito se receiava, foi esplendido e a solemnidade correu sem o menor incidente.

«Achava-se a igreja bem ornada e, nos tempos que correm, não era possivel exigir maior brilhantismo.

«A' dedicação e aos esforços dos dous procuradores, capitão José Rodrigues de Paiva e Paulino Hermenegildo de Miranda, que não se pouparam a trabalhos e fatigas, deve-se sobretudo, bem como ao zelo e espirito religioso da população, o haver-se obtido resultado tão satisfactorio.

«Para o anno proximo foi eleito procurador o sr. João Lourenço de Maria e Mello.

«Não podia ser mais acertada a escolha; o que bem prova a geral satisfação com que foi recebida.

«O sr. João Lourenço, que conta amigos na localidade e tem ahi influencia, está na altura de desempenhar-se cabalmente da missão que lhe foi confiada.

«Estamos, pois, certos de que a futura festa não será inferior á do presente anno.»

Assembléa Provincial — Consta que por portaria de 10 do corrente o presidente da provincia convocou extraordinariamente a Assembléa provincial para o dia 10 de Março proximo, devendo durar 15 dias as sessões.

Ingà — Escrevem-nos desta villa que o nosso amigo, Dr. Aggripino Trigueiro Castello-Branco, deputado provincial por este 2.º districto, teve uma bonita recepção em sua chegada da capital.

Cento e tantos cavalleiros, eleitores de ambos os partidos monarchicos, foram ao seu encontro na distancia de uma legoa da villa, servindo-se logo, apos a chegada, um lauto jantar em casa do juiz de direito, Dr. Feliciano Hardman, trocando-se muitos brindes.

O Dr. Domingos Freire — Diz um telegramma do rio para a Provincia de S. Paulo:

RIO, 26, (á noite).

Realisou-se hoje a cerimonia da collação de grão aos doutorandos de medicina. Por enfermos, dous não compareceram.

O lente, Dr. Domingos Freire, qué foi paranympho dos doutorandos, ao concluir o discurso de estylo, convidou o imperador, que estava presente, a favorecer com o seu prestigio a aspiração nacional pela Republica.

O imperador levantou-se, cumprimentou o orador e disse:

—Havemos de fallar quando o senhor estiver mais calmo. Hei de convencel-o.

O Dr. Freire respondeu:

—Estou sempre calmo, senhor.

O incidente produziu sensação e entre os estudantes foi geralmente louvada a hombridade do Dr. Freire.

Ás autoridades policiaes. — Por occasião de uma explicação a que nos impelliram em um dos numeros passados, fomos levados a annunciar que o carcereiro desta cidade deixava alguns presos andarem publica e livremente fóra da cadeia.

E' de crer que se tenha dado providencias sobre o caso; é fóra de duvida, porem, que ficaram ellas sem effeito; porquanto, tudo continúa no mesmo estado.

Agora, porem, sabemos que essa bondade compromettedora do carcereiro para com os detentos não era sem motivos e continúa a não sel-o.

Trata-se de uma percepção ignominiosa de dinheiro por parte do carcereiro, que, a esse preço, consente que os presos deixem a prisão sempre que possam pagar.

De um delles sabemos nós que para visitar a familia, onde conservou-se algum tempo, teve de dar 12$000 r.ˢ, e para permanecer na sala d'armas pagou 40$000 r.ˢ ! !

Como isso é edificante !

Não denunciamos o facto á autoridade alguma.

Queremos tão somente que o publico fique sabendo a que grau de podridão já desceu este paiz.

Povos felizes. — De uma folha do sul transcrevemos a noticia que segue:

« Os dous typos mais notaveis do governo republicano, os Estados-Unidos da America e a Confederação Helvetica, a gloriosa Suissa, offerecem o exemplo admiravel, extraordinario, de Estados regorgitando de dinheiro.

As rendas da União Americana dão para deixar grandes saldos no Thesou-

ro, e estão até creando difficuldades ao governo federal que não sabe no que empregue tanto dinheiro.

Na Suissa, nessa patria de um povo feliz, a cousa é outra e ainda mais admiravel, mais extraordinaria: os habitantes do cantão de Unterwald não têm de pagar impostos em 1889.

Diz um respeitavel jornal europeu que o governo desse cantão declarou, para constar em publico, que o dinheiro existente em cofre é bastante para supprir ás despezas do proximo anno.

Que republicanos felizes! E elles têm governo, têm magistrados, têm exercito, têm funccionarios e, mais que tudo, têm uma grande instrucção.

Com certeza gosam de tudo que a civilisação do occidente lhes póde permittir e talvez mais commodamente que os povos da Allemanha, da Inglaterra, da França, da Hespanha, de Portugal e da Italia.

Felizes republicanos! »

E nós aqui na America temos o imperio do *deficit* ou do *roubo*.

Demissões — Consta-nos que foi assignada a demissão do collector geral de Campina-Grande, o nosso amigo Ernesto Alvares Vianna.

Faltam-nos por emquanto dados officias para apreciar mais esse acto do Sr. Dr. Pedro Correia.

Aposentadoria — Consta igualmente haver sido dada aposentadoria forçada á professora publica desta cidade, D. Petronilla de Oliveira.

Este acto revoltante de iniquidade já de ha muito era esperado, em vista das intrigas tecidas pelo vigario da freguezia, P.^e Luiz Francisco de Salles Pessôa.

Como quer que seja, a injustiça de que acaba de ser victima D. Petronilla não a desdoura e a confiança que nella depositavam os pais de familia, continúa a ser a mesma.

A policia — O delegado, coronel Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque, para defender-se de uma accusação feita por esta folha, mandou citar a João Pereira e Jovino de Barros Brandão, victima de sua *voracidade de terra*, afim de serem interrogados á respeito da mesma accusação.

Os pobres camponezes, debaixo da ameaça do delegado, declararam tudo quanto este quiz.

Não admiramos nada do que de violento e comico praticar o delegado de Campina.

Confirmamos, entretanto, *in totum* nossas allegações anteriores e as provariamos, se os superiores do delegado Alexandrino o exigissem, com os depoimentos jurados de 5 á 8 testemunhas, dignas do maior credito.

A' PEDIDOS

Boatos.

Nesta samana correram os seguintes:

Que na venda do Ildefonso Souto houve um conciliabulo do delegado Alexandrino, juiz Espinola, Christiano e Clementino, declarando este, afinal, em altas vozes, que ia fazer uma *conferencia* para quebrar a typographia da *Gazeta*.

Uma pessôa que da botica ouviu o *escarcéo*, disse:

«A exaltação do Clementino só póde ser curada com um *banho russo*.»

Que foi visto no meio da rua do Seridó o Espinola pisando um exemplar da *Gazeta*; o que causando grande admiração ao Emiliano, gritou-lhe:

«Dr., V. é grande em patadas!»

Que o Alexandrino quando lê a *Gazeta*, interrompe sempre a leitura, dizendo:

«Diabo!... diabo!...» Mas o Christiano acode logo, acalmando a sua ira: *Non se vêsse, Lissandino, non se vêsse.*

Que o vigario Salles protesta vingar-se de todos aquelles que concorreram para o abaixo assignado em favor da professora.

—«Mas, (disse-lhe um amigo) a vingança não é propria de um ministro de Christo.

—«Não importa, (respondeu o vigario) eu tenho odio aos liberaes. Elles tremam, quando eu *rasgar a batina*.»

Ao publico.

Manoel Martins Lopes da Silveira declara que existe em poder de Francisco Maria de Oliveira, conhecido por Chico Macahyba, uma lettra de..... 100$000 r.^s por elle acceita; mas que dita lettra não tem hoje o menor valor, por ter sido passada em confiança, como reposição em um inventario de seu pai, Paulo Manoel Lopes, que se não effectuou; avisa, portanto, que ninguem faça negocio com a mesma, sob pena de perder.

Campina Grande, 12 de Janeiro de 1889.

Manoel Martins Lopes da Silveira,

Protesto.

Os abaixo assignados, membros do partido liberal da comarca do Teixeira, vêm, do alto da imprensa, protestar contra o acto insolito e eminentemente immoral de que foi victima o señr. dr. juiz de direito em a noute do dia 17 do mez passado, arredando assim de si a responsabilidade, que inteira cabe a seus adversarios que, no momento em que a população da villa de Patos se mostrava indignada, procuraram atiral-a sobre outros, quando entre si se acham os autores de tão infame attentado, hoje felizmente conhecidos.

Os chefes dos nossos adversarios apenas procuram agora justificar ou attenuar o facto praticado por seus parentes proximos; não é comnosco este ajuste de contas. Neste momento o partido liberal não olha para o señr. dr. juiz de direito senão como a primeira autoridade da comarca, pondo de parte os resentimentos occasionados pela luta politica, que sustenta, ha annos, contra S. S^a. Os principios liberaes, que sustentam como homens politicos não excluem os da autoridade bem entendida, que os abaixo assignados querem ver restabelecida para bem de todos.

Neste momento solemne sentem a affronta feita ao señr. dr. Honorio Vascurado, e demais querem ver respeitada a magestade da lei na pessôa de seu primeiro magistrado na comarca, continuando, porem, no seu posto de honra, como politicos, que militam em campos diametralmente oppostos.

Comarca do Teixeira 26 de Dezembro de 1888.

Bacharel Manoel Cavalcante Ferreira de Mello, juiz municipal.
Capitão Ignacio Dantas Correia de Goes, 2.º juiz de paz.
Tenente José Jeronymo de Barros Ribeiro, presidente da camara municipal.
Tenente Dario Ramalho de Carvalho Luna, 1.º juiz de paz.
Braz Pires dos Santos Conrado, 1.º tabellião, escrivão de orphãos e eleitor.
Manoel Baptista da Silva.
Ignacio Ribeiro de Paiva, secretario da camara municipal e eleitor.
José Vieira de Lyra, fiscal da camara municipal.
Francisco Manoel de Barros Ribeiro, 3.º juiz de paz.
José Jeronymo de Barros Ribeiro Junior, negociante.
Antonio da Costa Rego Monteiro, collector.
Justino Geldino da Costa Mauricio, eleitor.
Antonio Gomes dos Santos, eleitor.
João Bernardo Ferreira Rocha, eleitor.
Capitão Roldão Gonçalves Meira de Vasconcellos, eleitor.
Pedro Fernandes de Oliveira, eleitor.
Damasio Gomes dos Santos, eleitor.
Francisco P. da Silveira Calucte, eleitor.
Benevenuto Ferreira Lustosa, eleitor.
José Venancio da Nobrega, eleitor.
José Vicente Rodrigues de Albuquerque, eleitor.
Manoel Gomes dos Santos, deputado provincial.
Alferes José Antonio Carneiro, vereador.
Tenente Brazilino Gomes de Sá Mororó.
Antonio Cesar de Mello, negociante.
Antonio Belarmino Tertuliano de Sá.
Leonardo Cesar de Mello, vereador.
Francisco Gomes dos Santos, negociante.
Tenente Benicio Gomes da Silveira Calucte, 1.º juiz de paz.
Vicente Ferreira da Silva Vieira, vereador,
Silvino José de Sousa, vereador.
Antonio Leite da Silva.
Antonio Bernardo de Araujo.
Manoel Ferreira Cavalcante.
José Ferreira Cavalcante.
Herminio José de Sousa.
Antonio Felix da Costa e Silva, vereador.
Belisario Dantas Correia de Goes.
Serafim José Ferreira.
Paulino Vieira de Maria.

Ao publico.

Correndo o boato, em minha ausencia desta cidade, que o soldado de nome Raymundo Nonato, declarára haver recebido, do cadete commandante do destacamento, ordem de espancar-me, mesmo dentro de meu estabelecimento commercial, venho á imprensa tornar bem conhecida de todos semelhante ameaça.

Ao mesmo tempo, por qualquer cousa que soffra, considero responsavel ao señr. Christiano Lauritzen, de quem é o mesmo cadete vil instrumento.

Campina Grande, 16 de Janeiro de 1889.

Deocleciano Carneiro Machado Rios,

AVIZO.

Luiz de França Sodré convida a seus freguezes que se acham atrazados, á virem satisfazer seus debitos até o dia 27 do corrente.

Campina Grande 18 de Janeiro de 1889.

Luiz de França Sodré.

ANNUNCIOS

Officina de funileiro.

Honorio Alves Correia, perfeitamente habilitado na arte de funileiro por ter praticado durante trez annos na cidade do Recife, acaba de estabelecer uma officina na travessa do Rosario desta cidade.

Offerecendo os seus serviços ao publico, garante o seu bom desempenho e por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

Campina, 4 de Janeiro de 1889.

LOJA AMERICANA.

Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietario da bem conceituada **"Loja Americana"**, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes e de dar mais sahida ás suas fazendas, está resolvido a vender somente a dinheiro á vista, porem pelos legitimos custos do Recife, ganhando unicamente o desconto.

As fazendas que forem compradas em peças serão vendidas pelo custo das facturas, que serão franqueadas aos compradores; as fazendas a retalho serão postas á disposição dos freguezes por preços baratissimos.

As miudesas serão vendidas pelo preço da duzia, como bem meias, lenços, chales etc.

Tambem tem perfumarias e um bom sortimento de miudezas.

Igualmente expõe á venda todos os materiaes para fogueteiro bem como diversas ferragens.

Tudo por preços baratissimos.

Morra a carestia! morra!
Viva a Loja Americana! viva!
Viva o seu fundador! viva!

CASA da
--FELICIDADE--
EPIMACO BAPTISTA DOS SANTOS
N. 17
-Rua Visconde de Inhaúma-

LOTERIA da Parahyba.
-- 4.000$000 --

Esta importante loteria joga somente com 2:000 numeros, divididos em quintos.

Preço: 1$000 rs. o quinto.

A primeira extracção terá logar brevemente e os bilhetes acham-se á venda desde já.

Remette-se qualquer encommenda para o interior da provincia.

Parahyba, Janeiro de 1889.

Raphael A. Moraes Valle.

Cabellereiro

Carlos José Antunes, de visita nesta cidade, offerece-se ao publico para todos os mysteres de sua profissão.

Póde ser procurado na Praça da Independencia, estabelecimento de D. Machado.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 15 de Janeiro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes 650
Vendidos 404
Regulando o kilo da carne $360.

Destino

Pernambuco (companhias)....324
(diversos) 80
Sobras 246
650

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 18 de Janeiro de 1889.

Houve 210 bois.
Pela estrada do Siridó ... 80
« « das Espinharas. 130

Mercado de Campina em 12 de Janeiro de 1889.

Milho............400
Feijão.........2$000
Farinha............500
Carne secca ... kil. 900
Rapadura, cento .... 6$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos .... 6$200
Na Parahyba em 4 de Janeiro de 1889.
Por 15 kilos .... 5$500

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos.. 1$200 á 1$300

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 4.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... 6$000
Semestre .... 3$500
Numero avulso .. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno .... 7$000
Semestre .... 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 25 de Janeiro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Janeiro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 1 - cresc. a 8 - cheia a 17 - minguante a 24 - nova a 31.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 25 de Janeiro de 1889.

Carnes Verdes.

O contracto celebrado com a camara municipal do Recife e approvado pela respectiva assembléa provincial foi declarado inconstitucional e inconveniente pela presidencia da provincia; parecia-nos que só ao conselho de estado cabia decidir em ultima analyse.

Entretanto, se ha espalhado nestes ultimos dias que o contracto acha-se em vigor, em consequencia de não haver sido expedido o recurso ao poder competente no praso que a lei marca.

Por mais inverosimil que nos pareça semelhante pretexto, de nada duvidamos: estamos em tempos em que tudo se tem feito e se ha de fazer: para todos é a lei lettra morta, até mesmo a constituição do imperio, ou antes, sobretudo essa.

Seja como fôr, deixaremos de lado qualquer recriminação nesse sentido: é inutil a peleja quando da discussão são banidos o bom senso e o interesse geral.

Nem tão pouco reclamaremos que, por intermedio da assembléa provincial, se represente ao governo geral, pedindo a suspensão da lei que, em Pernambuco, approvou o contracto de carnes verdes, evidentemente attentatoria das liberdades e garantias provinciaes.

Ali, na provincia proxima, poz-se em pratica esse meio, a proposito da lei que creou entre nós o imposto de barreiras, que, comquanto não mereça em absoluto nossas sympathias, todavia não fere tanto os direitos daquella provincia quanto nos prejudica o contracto de carne verdes.

Mas é que Pernambuco tem representação valente e poderosa, que tudo pode alcançar, ao passo que a nossa inditosa Parahyba só tem a contar com a indifferença e ingratidão de seus filhos: tudo lhe falta.

Nessas condições, só resta ao povo, só resta ás classes soffredôras, o direito unico de defender-se por suas proprias mãos, sem sahir, todavia, dos limites do justo e do honesto.

E' para esse ponto que mais uma vez vimos chamar mui particularmente a attenção de todos os creadores da provincia.

O meio de combater com rapidez e efficacia, no presente ou no futuro, o contracto de carnes verdes actual ou outro qualquer que o possa substituir, não é e não pode ser outro senão a associação.

Infelizmente o espirito de associação não se acha devidamente desenvolvido entre nós: nossa população sertaneja como que não o comprehende e, na ignorancia do que seja, parece até temel-o.

Não ha duvida, entretanto, que todos os grandes commettimentos que se hão realisado neste seculo, fertil em descobertas maravilhosas, outra cousa não têm sido senão o resultado do impulso prodigioso que a tudo imprime a força da associação.

Basta considerar-se que sem ella não existiria o capital para que salte aos olhos de todos sua importancia magna, sua necessidade indispensavel.

Justamente a falta de capitaes é o grande mal de que se queixam todos entre nós.

Perfeitamente convencidos, como estamos, de que nossa industria creadora tende a desapparecer dentro em breve, se não a vierem vivificar os beneficios resultantes da associação, devidamente organisada e resolvida a entrar em luta franca com o monopolio, é que insistimos e havemos de insistir sobre assumpto tão momentoso.

Trata-se da luta pela vida; não é só o interesse dos creadores que cumpre acautelar; é, mais que tudo, a salvação da provincia que está em questão.

Isoladamente os creadores nada poderão nesse sentido, mas unidos e perfeitamente accordes obrarão prodigios.

Qualquer que seja o paiz do mundo que se percorra, ahi havemos de ver tudo em acção, tudo em progresso, assim a industria e a agricultura, como as artes, as sciencias, etc; verificaremos que é a associação a alma, por assim dizer, de todo esse movimento febril, que tanto contribue para a riqueza publica e particular.

Mesmo entre nós, mais em outras provincias, já a associação tem produzido fructos beneficos: basta citar um exemplo, para que se convençam todos de que a associação é uma alavanca poderosa que tudo vence e a que nada pode resistir.

Volvamos os olhos para a provincia do Rio de Janeiro e ahi encontraremos associações pujantes, que vão cobrindo o paiz de estradas de ferro por toda a parte, de canaes, telegraphos, bancos, escolas, fabricas de tecidos, engenhos centraes, etc.

E se queremos ter plena consciencia da força assombrosa que a associação contem em si, ahi está o *Club Militar da Côrte*, que, na defeza dos interesses do exercito, derriba ministerios e dita-lhes sua vontade.

Julgamos bastantes estas considerações para que se convençam os creadores da necessidade de reunirem-se com a maxima urgencia e tratarem da defeza de seus interesses ameaçados.

Em um de nossos numeros passados expozemos o esboço de algumas bases, que nos parece deverão servir de esteio á associação, cuja fundação reclamamos.

Estamos certos de que os creadores meditarão sobre o assumpto e não abandonarão sem exame a ideia unica que poderá contribuir para que cessem os tão perniciosos effeitos do contracto de carnes verdes.

Ja de alguns lugares temos recebido noticia que dão a entender a bôa vontade dos creadores; mas cumpre que todos se pronunciem sobre a questão e escolham um dia para reunirem-se em qualquer ponto mais apropriado da provincia.

Quem não poder vir por si, faça-o por meio de procuração.

O que não convem é a permanencia do *statu quo*.

Movimento republicano.

Revista dos jornaes.

(Continuação.)

Novas adhesões.

Pernambuco

Em *Nazareth*, 22 eleitores declararam-se republicanos, publicando um manifesto: no *Recife*, as adhesões continuam em grande numero; em *Tigipió* adheriram 4 cidadãos; em *Barreiros*, a agitação republicana toma grandes proporções: em *Palmares* e na *Escada* os republicanos preparam-se para pleitear as eleições de camaristas que se terão de realisar brevemente; em *Pesqueira* filiaram-se ao novo partido 124 eleitores; do interior da provincia chegam noticias de centenares de adhesões.

Alagôas.

Em *Maceió* fundou-se um *centro republicano*, a cuja primeira reunião concorreram muitos cidadãos de todas as classes. Promoveu sua fundação o Dr. João Gomes, proprietario do jornal *Guttemberg*. Ha mais de mez está formada uma sociedade denominada *Batalhão Patriotico*, com organisação militar, á qual se attribuem ideias republicanas.

Bahia.

Em *Bom Jesus* adheriram ao partido republicano 5 cidadãos.

Rio de Janeiro.

Em *Rezende* declararam-se republicanos 44 eleitores; no congresso republicano, reunido na capital da provincia, tomaram parte representantes de 15 municipios da provincia; em *Rio Bonito*, o dr. Durval Mesquita declarou-se republicano; o dr. Erico Coelho, professor da faculdade de medicina da *capital* fez uma conferencia republicana, sendo vivamente victoriado pelos estudantes da faculdade e da Escola Polytechnica; em *Santa Maria Magdalena* fundou-se um novo club com a presença de grande numero de cidadãos e eleitores; outros clubs foram estabelecidos em *Cantagallo*, *S. Fidelis*, etc; em *Campos* os libertos fundaram um club, sob o nome de Redempção; em *Valença* foi eleito vereador da camara municipal o candidato republicano dr. Jacintho Dutra por uma maioria de mais de 100 votos, sendo derrotado o candidato monarchista, barão de Ipiabas.

S. Paulo.

Em *Campinas*, *Salto do Itú*, *Franca*, *Belem do Descalvado* e *Dous Corregos* declararam-se varios cidadãos e eleitores, assignando manifestações patrioticas; em *Lenções* 23 eleitores declararam-se republicanos; na capital o commendador Manoel Leite do Amaral Coutinho, eleitor e membro da camara municipal, acaba de adherir, renunciando a todos os titulos com os quaes a monarchia o distinguiu.

Minas.

Encerraram-se as sessões do congresso reunido em Ouro Preto; votou-se a lei organica do partido e um manifesto á provincia; elegeu-se a commissão para confeccionar as bases da constituição do estado; o deputado provincial, Aristides Maia, realisou uma conferencia, onde foi muito applaudido pelo numeroso concurso de povo que o escutava attentamente; em *Barbacena*, o visconde de Candarahy deixou a presidencia da camara municipal e declarou-se republicano; em outras localidades numerosas adhesões tiveram lugar; no alistamento eleitoral do municipio de *S. Sineão* foram incluidos 65 cidadãos sendo 43 republicanos e 17 monarchistas; ficam os republicanos com 124 eleitores, os monarchistas com 80, na lista geral dos eleitores daquelle municipio.

Rio Grande do Sul.

Em *Cacimbinhas, Cachoeira, S. Pedro, Alegrete, Caxias,* etc fundaram-se varios clubs havendo centenares de adhesões; o partido republicano rio-grandense organisou já a sua chapa de candidatos ás proximas eleições para deputados provinciaes, no dia 31 do corrente; para cada districto da provincia apresentou o partido quatro nomes, cada um dos quaes mais distincto.

(Continúa.)

SECÇÃO SCIENTIFICA.

Poços artesianos.

Falla-se muito ultimamente na construcção de poços artesianos na provincia do Ceará.

Reputamos essa uma necessidade da primeira ordem, que virá prestar ás provincias assoladas pela secca beneficios immensos.

Para que se possa ajuizar da importancia de semelhante melhoramento, julgamos a proposito entrar em alguns detalhes a respeito da construcção dos poços artesianos e da theoria que justifica sua razão de ser.

E' evidente, logo ao primeiro golpe de vista, que todos os poços, as cacimbas, fontes etc. provêm necessariamente das aguas pluviaes infiltradas no solo.

Como terão logar essas infiltrações? de um modo bem simples.

As aguas das chuvas penetram na terra perpendicularmente; as camadas de terra que se succedem são de naturesa differente, compostas de substancias, mais ou menos, faceis de serem atravessadas pelo elemento liquido; encontra-se, todavia, outras substancias, como a argila etc., que, formando bancos compactos, se tornam absolutamente impermeaveis á agua.

D'ahi por diante deixam as aguas de penetrar perpendicularmente no seio da terra e passam a seguir a direcção do banco de argila que encontraram, formando-se verdadeiras correntes subterraneas, que mais e mais se vão avolumando, á proporção que as chuvas vão se tornando mais densas e duradouras.

E' obvio que, não sendo sempre plana a superficie do solo, sobretudo em paizes montanhosos, essas correntes d'agua não raro vão reapparecer em algum logar situado em plano inferior, como valles etc.

D'ahi a existencia de fontes, olhos d'agua e outros mananciaes, que não fazem parte de nosso assumpto especial.

Acontece, porem, que as camadas de terreno impermeavel se acham muito abaixo da superficie do solo, de sorte que a agua só por suas proprias forças, isto é, somente em virtude de seu proprio peso, não poderá romper, de baixo para cima, a camada de terra que a separa da superficie.

Nessas condições, torna-se necessaria a intervenção do homem, a fim de por meios artificiaes romper essa camada de terra que o priva de chegar ao precioso elemento, tão pouco abundante em nossos sertões.

O buraco, á semelhança de uma cacimba, que se cava para esse fim, é o que se chama poço artesiano: provem este nome do facto de serem mais usados esses poços no *Artois,* antiga provincia da França.

Comprehende-se facilmente que tendo principio a corrente d'agua em um nivel superior ao orificio do poço, a agua suba neste e lance-se no espaço até á altura daquelle nivel, formando em seguida um pequeno regato a correr sobre a superficie do solo, de proporções mais ou menos fortes, segundo o diametro do poço.

A arte de perfurar poços desta natureza tem sido muito aperfeiçoada nestes ultimos tempos.

Trataremos della no numero seguinte.

ARTES E LETTRAS.

Caturitè.

(Conclusão.)

Decorreu o espaço de alguns minutos.

De repente a esvelta figura da joven indigena revelou-se, e Potyra, lançando-se nos braços de Caturité, diz:

—Eis tua filha, Caturité! Mas fujamos, que os brancos nos perseguem.

O momento era critico. O chefe cariry tinha formado o plano de fugida, atravessando com sua filha o Parahyba, n'aquella occasião barreira insuperavel para os seus inimigos; mas vendo os pulsos de Potyra presos com algemas, conheceu logo a impossibilidade de pôr em execução o seu plano.

Tomou então a resolução de fugir pela margem do rio, até as fraldas da elevada sêrra, onde era o seu asylo.

Mais rapida do que a ema do seu sertão, estava agora Potyra tolhida em sua carreira; mas, ainda assim, nunca seria alcançada pelos soldados portuguezes, que a perseguiam, si não fossem os cães, que botaram em sua pista.

A matilha sendo açulada por seis arcabuzeiros, que a seguiam de longe, alcançou o par perseguido, obrigando Caturité a deixar a margem do rio, penetrando na catinga, onde poderia melhor defender-se.

O guerreiro cariry tinha as suas armas, o rigido tacape e o arco com a *uiraçaba* cheia de settas.

Entrando na catinga dous gigantescos cães, mais audazes do que os outros, lançaram-se furiosos sobre elle. Caturité com a maior agilidade duas vezes vibrou o tacape e os prostrou por terra moribundos, sacudindo-os em seguida sobre o resto da matilha, que recuou amedrontada.

Teve tempo, então, de alcançar um serrote e do seu cimo Potyra soltou um grito de alegria:

—Jacy*: —disse ella.

A lua, no quarto minguante, apparecia agora por traz de uma nuvem, já elevada no horisonte. A' sua luz Caturité examinou as algemas que prendiam a filha e dispoz-se a quebral-as, muito embora ficassem contusos ou feridos os seus pulsos. Via ser impossivel de outro modo a sua salvação.

Escolheu uma pedra da maior rigidez e usando della como martello, conseguiu, sem demora, libertar a joven indigena da infame prisão.

Potyra vendo-se livre, como o passarinho que alisa as pennas para o rapido vôo, agcitou a sua *arassoia*** e despediu em carreira veloz por uma clareira do bosque.

A matilha continuou a perseguil-os; mas já não accommettia, esperava que seus senhores chegassem para darem cabo da *caça.*

E essa caçada humana, semelhante á do jaguar, continuou pelo resto da noite e com o apparecimento do dia.

Subindo a serra, já dia claro, Caturité tomou posição ao pé do grande jucá, que ainda lá existe e dispoz-se a exterminar o resto da matilha.

Uma primeira setta, que disparou, poz fóra de combate um dos cães e o outro que restava abrigou-se por traz de uma arvore no cerrado da matta.

Nesse momento assomou um dos arcabuzeiros, e Caturité que já tinha o seu arco preparado, cravou-lhe incontinente uma setta na garganta.

Os outros portuguezes appareceram logo e quando o chefe indigena disparou de novo o seu arco, estrondou uma descarga de quatro tiros.

Potyra, ferida no peito por uma bala, inclinou a fronte e ia cahir, quando Caturité, soltando um terrivel grito, segurou-a, levantando-a em seus herculeos braços.

Então recuou alguns passos, sempre com os olhos fitos nos seus inimigos, até que approximou-se do despenhadeiro.

Conservando sua filha exanime, reclinada sobre seu hombro e sustentando o seu corpo com um dos braços, Caturité voltou-se rapidamente e dando um prodigioso salto, foi cahir sobre os galhos de um frondoso jatobá e desappareceu no abysmo.........

....

O ancião fez uma grande pausa e depois disse em conclusão:

—E' esta a triste historia de Caturité.

***

(*) A lua. Decompõe-se: *ja*—nós, *cy*—mãi.
(**) Vestido de pennas.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 3.

Creação da

Villa Nova da Rainha, hoje cidade de Campina Grande. —

Documentos extrahidos de um livro do archivo da camara municipal com o seguinte termo de abertura:

« Livro que ha de servir para nelle se lançarem os termos da creação desta villa e ordens porque foi creada, e que ha de ficar servindo de registro nesta Camara, e vai por mim numerado e rubricado com a rubrica *Andr.ª* — de que uso, e por constar fiz este termo.

Villa Nova da Rainha 21 de Abril de 1790, Antonio Felippe Soares de Andrada de Brederodes. »

Registro do edital e cartas do Ill.mo e Ex.mo Senhor General e copia da ordem regia para creação desta Villa Nova da Rainha, e mais documentos e despachos á mesma pertencentes.

EDITAL.

O Desembargador Antonio Felippe Soares de Andrada de Brederodes, do Desembargo da Rainha Fidelissima nossa Senhora, seu Ouvidor e Auditor Geral no crime e civel em toda comarca da Parahyba do Norte e nella Corregedor, tudo com alçada pela mesma Soberana que Deus guarde &.

Faz saber á todos os moradores deste districto que pela Resolução do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General em data de vinte e oito de Abril de mil setecentos e oitenta e oito, e pela Portaria lavrada no requerimento de Paulo de Araujo Soares, Pedro Francisco de Macêdo, José de Araujo Soares, João Baptista Guedes Pereira e mais moradores deste districto, que vai registrada nos livros de registro, que ha de servir nesta camara, devendo-se crear em observancia da carta regia de 22 de Julho de 1766 .... registrada no livro de registro que digo do registro da Secretaria de Pernambuco, esta Villa Nova da Rainha que a mesma apontada carta assim mandou denominar e confirmar a outra de 25 de Agosto de 1788 tãobem transcripta no mesmo livro de registro da mencionada villa. E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente que se afixará nos logares mais publicos do Julgado do Cariry de fóra, sob meu signal e sello deste juizo ou valha sem sello ex-causa. Parahyba o 6º. de Abril de 1790.

Luiz Vicente de Mello, Escrivão da Correição o subscrevi. — Antonio Felippe Soares de Andrada de Brederodes. — Valha sem sello ex-causa— Andrada.

CARTA.

« Vi a representação que vossa mercê me « dirigio em 28 de Março do proximo pre- « terito á respeito do quanto seria util ao « bem e socego do publico e ao real servi- « ço que se erigissem em villas as povo- « ações dos Carirys, Seridó e Assú...... « as justiças não podem cohibir por lhes « não chegar a noticia á tempo tal que as « averiguações são infructiferas, quando « pelo contrario com as creações das ditas « villas se obrigarião á recolher á ellas os « vadios para trabalharem, se promoveria « o castigo dos delinquentes, adiantar-se- « hia a agricultura e se augmentaria o « commercio: nesta certeza e pela facul- « dade que S. M. me permitte na real or- « dem de 22 de Julho de 1766, de que re- « metto copia, concedo á vossa mercê fa- « culdade para erigir em villas as povoações « dos *Carirys* que se denominará Villa Nova « da Rainha, a povoação do Seridó, villa « nova do Princepe; a povoação do *Assú* « villa nova da Princeza. Das copias in- « clusas constará á vossa mercê os termos « a que se procedeu na que por ordem de « meu Ex.mo Predecessor erigio na povoação « do Piancó José Januario de Carvalho cor- « regedor dessa comarca, para que nas po- « voações acima indicadas mande vossa « merce praticar o mesmo....... conforme. « Concluidas as ditas creações me remet- « terá os autos que...... para vir no « conhecimento dos termos e destrictos « que a cada uma dellas pertencer.

« Deus Guarde a vossa mercê.

« Recife 28 de Abril de 1788.

« Dom Thomaz José de Mello.

« Senhor Doutor Desembargador Antonio « Felippe Soares de Andrada de Brederodes Ouvidor Geral da Comarca da Para- « hyba.

Synopsis das sesmarias.

Algodão Cariry.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

Antonio Gonçalves Henriques com muito trabalho e risco de sua vida e despendio de sua fasenda, tendo descoberto no sertão do *Cariry de fóra* um sitio de terras em um riacho chamado *Algodão*, cuja terra confronta pela parte do sul com terras de Braz de Oliveira, pela parte do norte com terras do defuncto sargento-mór José Gomes de Farias e pela parte de leste com terras do defuncto Balthasar Gomes, e pela parte do oeste com terras do defuncto coronel Matheus Bezerra, cujo riacho nasce da parte do sul e desagoa para parte do norte e por se achar devoluta dita terra pedia data de sesmaria com trez legoas de comprimento e uma de largura ou uma de comprimento e trez de largura, como na melhor forma conveniente fôr, fazendo peão no poço da *Carahybeira*. Fez-se a concessão aos 10 do dezembro de 1766.

Rio do Peixe.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

Luiz Gomes de Albuquerque diz que na data de sesmaria que tirou José Rodrigues da Fonseca e o Alferes Francisco Gomes de Brito da lagôa chamada de S. Francisco no sertão do rio dó Peixe, tem descoberto nas sobras dellas terras devolutas para crear gados e como o supplicante as *possuisse* (?) a custa do seu trabalho tem descoberto n'aquellas sobras logar sufficiente para povoar, quer por data as sobras de dita lagôa com trez legoas de comprimento e uma de largura ou uma de comprimento e trez de largura como melhor conta lhe fizer. Fez-se a concessão requerida aos 7 de Fevereiro de 1767.

Sertão do Piancó.

Governo de Jeronimo Jose de Mello Castro.

Felippe Gomes de Leiros e Antonio Ribeiro de Oliveira tendo com muito trabalho e gasto descoberto no districto do sertão do Piancó em cima de uma serra chamada *Negra* uma lagôa com terras capazes de plantar lavouras e crear gados, fazendo beneficios, queimas, cujas terras da dita serra contestão com terras do *Pajaú* pela parte do nascente e pela parte do poente desagoa a dita lagôa por uma travessia buscando o mesmo *Piancó* sem ter heréos confinantes por ficarem em distancias muito longas e.... porque os supplicantes tinhão seus gados e não tinhão terras para os crearem e já havião beneficiado com plantas e lavouras, pedião por data de sesmaria trez legoas de terra de comprimento e uma de largura, meia para cada banda ou trez de largura e uma de comprimento, como melhor convier aos supplicantes, com todas as vertentes e olhos d'agua, fazendo peão em um braço da mesma serra, buscando as cabeceiras do *Grão Pará*. Fez-se a concessão requerida aos 8 de Maio de 1767.

(Continúa)

GAZETILHA

Fabrica de tecidos — Tivemos noticias bem lisongeiras da fabrica de tecidos estabelecida na cidade do Natal, do Rio Grande do Norte.

Preparam-se ahi tecidos bem acabados e que primam pela bôa qualidade, bem como pela moderação dos preços.

Os algodõesinhos, sobretudo, não são inferiores aos que aqui se vendem por 400, 440 e 480 r.s; lá, entretanto, custam tão somente de 300 a 340 r.s, segundo as qualidades.

A procura do genero é consideravel e o producto bruto da fabrica regula cerca de 500$000 r.s por dia.

Vê-se, pois, que a fabrica prospéra.

A esse proposito, permitta-se-nos façamos um appello aos capitalistas aqui da cidade.

Porque motivo não ha de ter a cidade de Campina igualmente uma fabrica de tecidos?

Não é tanto o exemplo do rendimento da fabrica do Rio Grande do Norte que nos impelle a formular aquella pergunta, mas a necessidade mesmo que temos de semelhante melhoramento entre nós.

O capital necessario para a fundação da fabrica não é tão alto que se não ache nos limites de nossas forças; pois monta, quando muito, a 150:000$ de reis tão somente.

Julgamos conveniente chamar para esse terreno a attenção dos Srs. Major Belmiro Barbosa Ribeiro e outros, que, comprehendendo o verdadeiro alcance de semelhante emprehendimento, bem se poderão pôr a testa delle, habilitados como são, procurando capital mesmo na praça do Recife, se não poderem obtel-o todo aqui.

A idéia da fundação de uma fabrica de tecidos entre nós merece seria reflexão.

Demissão — Diz o «*Despertador*»:

Consta-nos que o Sr. Dr. Pedro Correia, á ultima hora, mandou demittir o nosso amigo Ernesto Alvares Vianna do cargo de collector das rendas geraes de Campina-Grande, para assim satisfazer os desejos dos mandões daquella comarca, em cujo numero figura o Revm. padre Salles.

O demittido era um empregado antigo, honrado, intelligente e zeloso, pelo que sempre mereceu a confiança de seus superiores.

Que miseria!....

Aposentadoria — Diz o mesmo Jornal:

Consta-nos tambem, que foi aposentada, á bem do serviço publico, a professora de Campina-Grande, contra quem o Sr. Padre Salles desenvolveu uma guerra terrivel, conseguindo afinal o que desejava—a aposentadoria da sua victima, que è uma senhora digna á todos os respeitos, e geralmente estimada e considerada.

O acto do Sr. Pedro Correia é sobremaneira illegal e injusto, pois a professora não podia, em vista do regulamento da instrucção publica, ser aposentada sem ser inspeccionada.

Se ella era criminosa, fosse submettida a processo, de accordo com a lei, dessem-lhe os meios de se defender, mas nunca uma aposentadoria acintosa e degradante, com o fim unico de satisfazer-se o Sr. Padre Salles, que como ministro de Christo devia ser o typo da brandura e da caridade e ter o verdadeiro amôr de pai para suas ovelhas.

No coração de um padre não podem aninhar-se o odio, o rancor e o mal, disse o grande Bossuet.

Typographia. — A proposito dos *boatos* que se publicam na secção dos *A pedidos*, consta-nos que os amigos do senr. vigario Salles meditam quebrar nossa typographia.

Desprezamos semelhante ameaça.

Em todo o caso por qualquer desacato que soffrermos em nossa propriedade tornaremos responsavel principal o mesmo vigario Salles.

E' bom, pois, tomar nota.

O Revm. Padre Salles. — Nas *publicações solicitadas* desta folha temos publicado ultimamente alguns escriptos, sob a denominação de *boatos*, que nos consta terem sido recebidos com muito desagrado por parte de certas pessôas da localidade, inclusive e sobretudo pelo Revm. Vigario Salles.

Comquanto nada tenha esta redacção com a autoria de semelhantes escriptos, porquanto é bem sabido que a secção das *Publicações a Pedido* achase á disposição do publico que paga, não podemos deixar de repellir alguns insultos grosseiros que, a esse respeito, nos tem dirigido sorrateiramente o Revm. Vigario Salles, que naturalmente nos attribue a autoria daquelles innocentes *boatos*.

Consta-nos que a expressão — *rasgar a batina* — o tem sobretudo irritado, procurando até os seus companheiros no manejo da intriga, no intuito de attrahir a odiosidade publica sobre nossa modesta *Gazeta*, dar áquellas simples palavras interpretação diversa da que teve o autor dos *boatos*, interpretação indigna de qualquer homem de bem e que, por certo, os proprietarios desta folha jamais tolerariam em suas columnas.

Todo o mundo sabe nesta cidade que as palavras em questão têm sido constantemente usadas pelo sr. Vigario Salles, que, em seus raros momentos de eloquencia politica, as pronuncia triumphante, sempre que se vê em apuros.

S. Rev.ma é, pois, o unico autor daquella abençoada expressão.

Seja dito de passagem: não é ao sr. Vigario e sim tão somente ao publico que damos essa ligeira explicação.

Com S. Rev.ma nada temos: pouco nos importa que tenha ou não S. Rev.ma a pretenção de chefar o partido conservador nesta cidade: seja chefe, quando quizer, seja mesmo o logartenente do sr. dr. Trindade, si assim o entender conveniente.

O que não toleraremos nunca é que o sr. Vigario divida sua freguezia em dous campos: um conservador, a que lança a benção, outro liberal, a que excommunga: isso não.

Atacal-o-hemos sempre que se exceder com todas as forças e sob nossa unica responsabilidade.

Ha tantos padres politicos nesta terra que jamais se afastam dos preceitos da religião que abraçam.

Porque não os imita o sr. P.e Salles?

Loterias. — Segundo o annuncio publicado em outra secção desta folha, acham-se á venda os bilhetes da 1a. loteria da provincia, em beneficio das matrizes da capital, Campina Grande e Souza.

A loteria correrá brevemente.

Por esta occasião lembramos ao publico, para evitar fraudes e enganos, os pontos seguintes.

Os verdadeiros bilhetes desta loteria declaram a lei que a autorisou, bem como o plano approvado e a porcentagem a que tem direito o comprador.

Os premios prescrevem seis mezes depois da extracção.

Perdem o direito á percepção do premio os bilhetes estragados que impossibilitarem a conferencia.

Não se accitam reclamações sobre bilhetes extraviados.

E' prohibida, sob penas pesadas, a venda na provincia de bilhetes de outras loterias, quer do paiz, quer do estrangeiro.

Os vendedores e compradores de bilhetes que se acautelem, á vista destas disposições.

Que tal — A «Gazeta de Piracicaba» publica os estatutos da sociedade que ahi se fundou ultimamente, com a denominação de - PROTECTORA CONTRA A POLICIA.

«Em um dos seus artigos, lê-se: - Proteger seus associados contra as clamorosas arbitrariedades da policia e desmando de seus agentes».

Em que tempo estamos nós! A policia sendo policiada!...

O jornal mais antigo. — Segundo o historiador inglez Chalmers, o periodico mais antigo da Europa foi a «Gazeta da Venezia», cuja origem remonta ao anno de 1536.

O mais antigo do mundo ainda se publica na capital da China. Existe ha mais de mil annos. Tira-se tres edições diarias em papel de cores diversas.

Longevidade — Falleceu no dia 12 do corrente no districto de Bôa-Vista, desta comarca, Vicente Rodrigues da Cruz com a idade de 103 annos, tendo deixado uma descendencia de 232 pessôas.

Secca — Estiveram entre nós, vindos do sertão, os capitães Sulpicio Torres Villar e Abdon Odilon da Nobrega.

Informaram-nos esses dois amigos que a secca continúa mais flagelladora que nunca no centro da provincia.

Todos esperam grandes desastres: os prejuizos que se soffre são enormes.

Cartas que recebemos da villa da Conceição pintam o quadro ainda mais negro; porquanto, a excessiva falta d'agua tem dado lugar ao apparecimento de varias molestias, como febres e sarampo, que já hão ceifado bastantes vidas.

Onde iremos parar, se o governo, que tanto caprichou para que fosse um facto a maldicta centralisação, nos abandona agora em plena adversidade?

Continuaremos a clamar, até que alguem se compadeça desta infeliz terra.

Sahida — Retirou-se afinal desta cidade o Dr. Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, ex-promotor publico da comarca.

S. S.a, que por largos mezes esteve entre nós, não leva daqui nenhuma amizade sincera; apenas deixa affeiç ados politicos, a cujos interesses parti-

culares serviu com perfeito menoscabo da justiça publica.

Acreditamos que não nos deixa saudades.

Fazemos fervorosos votos para que o conservem longe de nós.

Fallecimento — Na villa da Conceição deu alma ao creador a Ex.ma Sen.a D. Joaquina de Souza Leite, filha legitima de nosso respeitavel amigo José de Souza Rangel e esposa do capitão Juvino de Alencar e Silva.

Era uma senhora de qualidades nobres e que gosava na localidade de geral estima e sympathia.

Contava a finada 47 annos de idade: sua morte foi geralmente pranteada.

A seu digno pai e esposo, bem como ao nosso amigo, capitão Salustiano Rodrigues de Souza Leite, damos os mais sentidos pezames.

Queixas — Em nosso numero passado demos a noticia do escandaloso procedimento do carcereiro da cadeia desta cidade, exigindo grandes sommas de dinheiro de presos confiados a seus cuidados, em troca de favores illegaes a elles concedidos.

Um desses presos, a que se extorquiu assim para cima de 60$000 r.s, acaba de dar queixa do acontecido ao Dr. Chefe de policia, accusando fortemente não só o carcereiro como o cadete commandante do destacamento, que estavam combinados, ao que parece, para exercerem a lucrativa industria.

Com certeza nenhuma providencia será dada; mas bem desejamos nos enganar.

Destacamento — Ha dias retirou-se desta cidade o cadete commandante das praças aqui destacadas, levando alguns soldados em sua companhia.

De sorte que acha-se a cadeia, que contem grande numero de facinorosos, entregue a sete guardas, que evidentemente são insufficientes, até mesmo para o simples serviço de vigilancia.

Perguntamos á autoridade competente se o procedimento do sr. cadete merece a approvação de seus superiores.

Se sim, recompensem-no.

Carnes verdes — Comquanto estejamos em opposição completa ao contracto de carnes verdes, publicamos uma correspondencia, que o defende, em outra secção desta folha.

Reservamo-nos o direito de combatel-o em outra opportunidade.

Logogryphos Do proximo numero por diante publicaremos uma serie de logogryphos que nos foram enviados por varios amadores.

Soledade — Desta villa nos communicam que no dia 14 do corrente houve ali um grande tumulto, motivado pelo facto de haver sido uma cabocla raptada por um negro.

O raptor foi preso na distancia de duas leguas e conduzido para a villa por uma escolta de trinta homens.

Nessa occasião sahiu ao encontro da escolta um tio do preso, que, afugentando-a, cortou as cordas com que tinham amarrado ao sobrinho e soltou-o.

Deu logar esta scena a um grande tumulto, quasi a um drama.

Depois appareceu uma comedia, que se terminou pela prisão de duas negras que haviam favorecido e auxiliado o raptor em sua empresa amorosa.

A' PEDIDOS

Boatos.

Nesta semana vagaram os seguintes:

—Que o vigario Salles ficou tão zangado com os boatos da *Gazeta*, que em casa do promotor prorompeu nos maiores insultos contra diversas pessôas e concluiu dizendo:

—Agora sim, vou *rasgar a batina* para ensinal-os.

Que o novo collector geral não encontrou entre os seus correligionarios quem quizesse ser seu fiador. Afinal, recorrendo ao C.el Vianna, respondeu-lhe este:

—Meu amiguinho, eu nunca fui e nem sou *guabirú;* portanto vá se *alar com os seus.*

Que o club *Antimonio* é um enygma cada vez mais indecifravel. Em todas as partes cruzam-se as seguintes perguntas:

—O que quer o club?

—Quem faz parte do club?

—Onde se reune o club?

—Quem será o tal secretario —Neophyto?

E todos fazem com os olhos e com os gestos um grande ponto de interrogação—?—

Ao Publico

Tendo ido á povoação de Fagundes, como procurador da Camara Municipal, afim de proceder á cobrança dos fóros do patrimonio dos indios, em que está situada a mesma povoação, encontrei opposição da parte dos foreiros, declarando elles que o vigario desta freguezia, o Revd.o P.e Salles, os aconselhara para que não pagassem; isto mesmo foi-me confirmado por diversas pessôas, entre as quaes o cap.m Francisco Alves da Luz.

Já levei o occorrido ao conhecimento da Camara Municipal, como era do meu dever.

Entretanto, podendo succeder que os foreiros, á conselhos do mesmo vigario, continuem á fazer opposição ao pagamento dos seus debitos, venho prevenir, por meio da imprensa, quer aos moradores de dito patrimonio e quer aos de Bultrins, na parte pertencente a este municipio, que promoverei judicialmente a cobrança, se não vierem saldar os seus debitos no praso de trinta dias.

Campina, 23 de Janeiro de 1889.

João Baptista Lial.

Carnes Verdes.

E' enorme a grita d'aquelles que procuram antepôr o interesse individual ao bem publico.

O contracto para fornecimento de carnes verdes á população do Recife, celebrado entre a Camara Municipal d'aquella cidade e Oliveira Castro & C.a, deu logar ao apparecimento de muitas publicações em opposição ao mesmo, no intuito de melhorar a sorte de uma classe, embora com damno inevitavel do interesse geral,

As palavras- *privilegio e monopolio*, com os odios inherentes á significação dellas, são escriptas e repetidas em toda parte para o fim de embaraçar a renovação d'aquelle contracto; mas não produzirão o effeito desejado, porque o povo e seus representantes estão de posse dos esclarecimentos precisos para conhecer de que lado está a justiça da causa.

Realmente chamar *privilegio* a uma concessão, que marcha ao lado da livre concurrencia, é não ter a verdadeira intuição da palavra, é confundir garantias com monopolio.

E para proval-o basta saber ligeiramente a historia do commercio das carnes verdes na cidade do Recife.

Antes do contracto de Oliveira Castro & C.a havia completa liberdade de commercio neste ramo de negocio, mas essa liberdade em poucos dias ficou reduzida a um verdadeiro monopolio; porque os que agora clamam se associaram particularmente na compra e venda da mercadoria e impunham-na ao povo por tal preço, que era impossivel ao artista e ao pobre a sua acquisição.

O clamor publico não se fez esperar e tantas e tão repetidas eram as reclamações, que a camara municipal do Recife resolveu por sua vez abater gado para o consumo publico; mas em poucos mezes teve de baquear diante dos monopolisadores, com os quaes não poude concorrer.

Nestas conjecturas recorreu ella ao contracto com Oliveira Castro & C.a, que se obrigou (e cumpriu) por um triennio a fornecer carne por preço modico e certo para o abastecimento de uma parte da população, concedendo em troca certos favores, afim de facilitar o encargo.

Estes favores consistiram simplesmente na preferencia dos talhos do mercado publico e dispensa de metade do preço de seu aluguel; mas com o encargo de abater numero fixo de rezes e vender carne a preço taxado.

Comprehende-se facilmente, pois, que não se trata de um privilegio; mas de pequenos favores sujeitos a maiores encargos, porem que em todo caso não se parecem com monopolio; porque o contracto, longe de fazer exclusão da concurrencia publica, ao contrario reconheceu e respeitou-a, deixando mesmo espaço para o seu desenvolvimento.

E' tanto assim, que, com os mesmos ou maiores favores, a camara municipal do Recife não poude manter a sua concurrencia com os particulares, sem se haver obrigado a um preço fixo, tendo, alem da preferencia em seus proprios talhos, a vantagem de não pagar aluguel dos mesmos.

O contracto celebrado com Oliveira Castro & C.a não excluia a concurrencia publica, que subsistiu sempre e subsiste ainda, havendo até os demais negociantes de carne se encorporado em outra companhia, que tira maiores vantagens que o contratante, porque não está sujeita aos mesmos onus.

Nem ha que reclamar, porque o contratante gosa de alguns favores; pois nenhuma empreza ou industria neste paiz pode subsistir sem favores do Estado; mas estes são sempre bem recebidos e reclamados mesmo, quando não excluem a concurrencia de outros.

A liberdade de commercio ou a livre concurrencia, por que se clama todo dia, conforme é entendida, quando se trata de contracto de carnes verdes, não existe neste paiz, nem pode existir, sob pena de seu proprio aniquilamento, e só é de lamentar, que o Estado se descure, ou não possa prestar outros favores ao desenvolvimento de seu commercio, industria ou agricultura.

O imposto, por exemplo, que comparativamente com o nosso producto, paga o artefacto estrangeiro, é um favor concedido ao nosso, e nem por isto o exclue de nosso commercio; mas não deixa na *hypothese de difficultar a livre concurrencia,* porque torna a posição de uns mais favoravel que a de outros.

E (para não divagar nestas considerações) se o Estado pode e deve empregar taes meios, attendendo ao bem commum, não é muito que a camara municipal do Recife, em beneficio de seus municipes tome uma medida, como a de que se trata, que na peior hypothese é um previlegio (se o é), que acabou um monopolio, que não poderá sobreviver, emquanto elle existir.

Mas nem tal privilegio existe, porque, como ficou dito, a concurrencia de outros negociantes continuou sempre a par do contracto, nem os favores concedidos aos contratantes são de tal natureza, que possão obstar o desenvolvimento da mesma concurrencia.

O que existe é a ganancia dos especuladores, que procuram sob o pretexto de liberdade de commercio e interesse de classe extinguir um contracto, que tem servido de obstaculo á continuação de um monopolio, que pretende obter maiores lucros sem o menor encargo, illudindo, para alcançar seu desiteratum, a bôa fé dos creadores, cuja condição será mais precaria no dia em que começar as suas operações.

Se a «Gazeta do Sertão», que com tanto brilho tem desenvolvido seu programma, houvesse pesado estas considerações, não tomaria a si o encargo de combater o contracto de carnes verdes, que nem é um monopolio, como ella enuncioa, nem prejudicial á classe dos creadores, como opportunamente provaremos.

Um Creador.

Patos.

Sñr. redactor. — Venho hoje patentear ao sñr. dr. Vascurado meus sentimentos pelo facto immoral e indigno que contra S. Sa. foi aqui praticado.

Não estava na villa por occasião de semelhante escandalo, improprio de homens de bem; mas amigos meus m'o communicaram, e revoltaram-me as circumstancias em que se deu tal acontecimento.

Lamento e profundamente sinto a violencia de que foi victima o dr. juiz de direito.

Reputo esta minha declaração o cumprimento de um dever, que não visa a agradecimentos de quem quer que seja.

Patos, 9 de Janeiro de 1889.

Lourenço Pereira da Costa e Silva.

ANNUNCIOS

Club Antimonio.

De ordem do senhor presidente convido os socios a se reunirem no dia 27 do corrente ás 8 horas da noite no logar do costume.

Campina, 23 de Janeiro de 1889,

O Secretario

Neophyto,

CASA da

--FELICIDADE--

EPIMACO BAPTISTA DOS SANTOS

N. 17

-Rua Visconde de Inhauma-

LOTERIA da Parahyba.

-- 4.000$000 --

Esta importante loteria joga somente com 2:000 numeros, divididos em quintos.

Preço : 1$000 rs. o quinto.

A primeira extracçao terá logar brevemente e os bilhetes acham-se á venda desde já.

Remette-se qualquer encommenda para o interior da provincia.

Parahyba, Janeiro de 1889.

Raphael A. Moraes Valle.

Officina de funileiro.

Honorio Alves Correia, perfeitamente habilitado na arte de funileiro por ter praticado durante trez annos na cidade do Recife, acaba de estabelecer uma officina na travessa do Rosario desta cidade.

Offerecendo os seus serviços ao publico, garante o seu bom desempenho e por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

Campina, 4 de Janeiro de 1889.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 22 de Janeiro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes	800
Vendidos	175

Regulando o kilo da carne $320.

Destino

Pernambuco (companhias)	106
(diversos)	69
Sobras	625
	800

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 25 de Janeiro de 1889.

Houve 138 bois.

Pela estrada do Siridó	45
« « das Espinharas.	93

Mercado de Campina em 19 de Janeiro de 1889.

Milho	400
Feijão	2$000
Farinha	500
Carne secca . . . kil.	900
Rapadura, cento	6$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos 6$150

Na Parahyba em 21 de Janeiro de 1889.

Por 15 kilos 5$330

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos. . 1$200 á 1$300

Typ. da «Gazeta do Sertão»

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 5.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 1 de Fevereiro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Fevereiro (tem 28 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 7 - cheia a 15 - ming. a 22.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 1 DE FEVEREIRO DE 1889.

Administração da Provincia.

Consta-nos das ultimas noticias que retirou-se com licença para Pernambuco o Ex.mo Senr. Dr. Pedro Correia, presidente da provincia.

Não é conhecido o motivo de semelhante partida extemporanea: [nem ao menos allegou-se a banalidade do costume, incommodos de saude.

O facto é grave, entretanto, urgindo explicações serias.

A licença, em cujo goso parece ter entrado o senr. dr. Pedro Correia será de longa duração ou regressará S. Ex.ª dentro em breve? tenciona o presidente da provincia reassumir ainda algum dia as redeas da administração, ou terá sido seu passeio á terra natal uma falsa sahida definitiva?

Ignoramol-o completamente.

E' de notar, todavia, que a imprensa toda da capital, tanto a politica, como a neutra, saúda a administração interina do Ex.mo Barão do Abiay como um facto prenhe de grandes acontecimentos, enchendo a todos de fagueiras esperanças.

Nessas condições, parece-nos que não pode a duvida ser permittida: é evidente que o senr. Pedro Correia não pensa mais em voltar á cadeira de espinhos que tanto o maltratou.

Consideramos, pois, morta a sua administração e, quaesquer que tenham sido seus erros, quaesquer os abusos e as violencias que tenha praticado, por mais perturbados que haja S. Ex.ª deixado os negocios da provincia, perdoamos-lhe tudo, poupamos lhe o elogio funebre a que S. Ex.ª tinha direito incontestavel e incontestado.

E assim procedemos por dous motivos: em primeiro lugar S. Ex.ª não se acha mais entre nós, comprehendendo afinal que o maior serviço que tinha a prestar a si e á provincia era precisamente retirar-se do meio de homens que tão sem piedade haviam explorado seus verdes annos; em seguida, o senr. dr. Pedro Correia, nesta terra já não pode mais emendar a mão, é um agente passivo, acostumado a obedecer; e, pois, uma censura de mais ou de menos, em nada pode alterar ou melhorar o mao estado dos negocios publicos.

O que presentemente importa indagar é se tem o seu successor força bastante ou a energia precisa para pôr em seus eixos tudo quanto o senr. Pedro Correia desmantelou.

Se este successor tem de ser, por largo espaço de tempo, o Ex.mo Barão do Abiay, força é confessar que o leme do governo não parece ter cahido em mãos mais habeis.

S. Ex.ª é o chefe politico do partido conservador na provincia e, como tal, influiu, sem duvida, senão tomou parte activa, em todos os actos praticados por seu antecessor, com quem vivia, como é publico e notorio, na mais completa harmonia.

Pois, quando o senr. dr. Pedro Correia, incapaz de resolver as difficuldades todas que elle proprio creou com a connivencia de seu partido, deserta o posto e silenciosamente põe-se ao longe, é justamente o seu cumplice reconhecido e confesso que vem substituil-o, no intuito de reparar os erros commettidos, de corrigir as injustiças praticadas, de sanar os males que causou a mais desabrida violencia?

Parece difficil crel-o.

E um deploravel acontecimento brada, mais que todos, contra a administração interina que acaba de ser inaugurada inesperadamente.

E' facto que o povo parahybano, humilde e paciente, paga impostos, desde o 1.° do corrente mez, indevidamente, sejamos francos; a lei não taxou ainda tributo algum para o exercicio corrente; porquanto, não foi votado pela respectiva assembléa o orçamento annual da provincia.

Sobre quem recahe a culpa de semelhante erro, de tão grave desastre?

Todos lembram-se ainda das discussões da assembléa, todos leram o patriotico manifesto que fez publicar a maioria liberal dessa illustrada corporação.

Pois bem; os manejos do Ex.mo Barão do Abiay ficaram a descoberto, accusações graves foram lançadas contra S. Ex.ª: se o senr. dr. Pedro Correia foi o braço que executou, o Ex.mo Barão do Abiay foi a cabeça que tudo pensou e combinou.

Nessas condições, quando a assembléa está novamente convocada, quando pela terceira vez vai se tratar da confecção da lei do orçamento, respondam-nos sinceramente, se é possivel: é S. Ex.ª, o Ex.mo Barão do Abiay, o administrador mais apto para entender-se com a Assembléa, merece S. Ex.ª mais alguma confiança por parte dos eleitos do povo?

Francamente, entendemos que não.

Bem vemos que se tem procurado attenuar as faltas do senr. Barão, incutindo-se no animo publico que outro personagem é que dava as cartas em palacio.

Acreditamos piamente na exactidão do facto: mas o que prova elle?

Tão somente que S. Ex.ª foi e é excessivamente fraco, incapaz de impôr-se ao grosso de seu exercito e de ditar-lhe a lei.

E' a um homem dessa ordem que se entrega a provincia, quando de todos os lados pede-se o apparecimento de um braço de ferro, que ponha termo aos escandalosos desmandos da situação?!

Essa incrivel fraqueza do Ex.mo Senr. Barão tem sido, aliás, sempre posta em evidencia em suas administrações anteriores.

A que proposito allega-se, pois, o «*profundo conhecimento que tem S. Ex.ª das praticas administrativas,*»? a que vêm «*a cordura e moderação que têm feito o esmalte de sua longa vida publica*»? o que significa affirmar-se que tem S. Ex.ª «*perfeito conhecimento da provincia, dos homens e das causas*»? em uma palavra, para que tanta bolha de sabão?

Confessamos que não comprehendemos.

Entretanto, essas palavras que ahi ficam, ditadas pelas lições da historia e pelo amôr que temos á provincia, não significam immediata opposição á nova administarção; são antes reparos de batalhadores, a quem a descrença já feriu e prostrou.

Ha na terra dessas revoluções momentaneas que fazem de repente surgir o bello onde se espera o horrivel: é, pois, possivel que o Ex.mo Barão do Abiay tenha mudado.

Nós o desejamos e aguardamos os actos do novo administrador.

Cartas
ao Exm. Senr. Bispo Diocesano.

I

Vimos á presença de V. Exc. em nome do socego e da paz de espirito da população desta comarca, que ha profundamente perturbado, de certo tempo a esta parte, o Revm. Vigario da freguezia, P.e Luiz Francisco de Salles Pessóa.

Por certo reconhecemos, Exm. Senr., que é merecedora do maior respeito e acatamento, por parte de suas ovelhas fieis e dedicadas, a primeira autoridade ecclesiastica da diocese, já pelas honras que lhe hão conferido a Igreja e o Estado, já pelas nobres virtudes que a caracterisam.

Momentos ha, entretanto, em que precisam os povos deixar de lado a etiqueta official e dirigir-se directamente á autoridade soberana, unica da qual esperam justiça.

E' o caso que presentemente nos leva a expor á V. Exc., com a mais rigorosa fidelidade, as queixas todas a que tem dado logar, nesta comarca, os actos de revoltante injustiça, de arbitrio inaudito, de violencia extrema, de notavel despreso pela lei de Deus e pela dos homens, praticados pelo vigario desta freguezia, o Revm. P.e Salles, que em tão má hora foi enviado para esta terra, cujos habitantes, aliás, aos de nenhuma outra cedem em sentimentos religiosos os mais nobres e elevados.

São graves os factos, pesadas as accusações, que temos de articular contra esse imprudente ministro do altar, que, mentindo á sua consciencia de parocho, faltando ao juramento que contrahiu perante Deus, em logar de se applicar, de corpo e alma, ás praticas sagradas de seu santo ministerio, tenazmente tem perseguido, jurando que sem treguas ha de continuar a perseguir, grande parte dos fieis, que confiou a igreja a seus cuidados.

Si para relatar todos esses factos, Exm. Senr., recorremos á imprensa, por sem duvida ha de comprehender V. Exc. qual o movel a que obedecemos.

Não é nas trevas, mas em publico, não ás caladas, mas alto e bom som, que nos corre o imperioso dever

de fazer chegar ao conhecimento de V. Exc. as queixas da maior parte da população desta freguezia, a magua profunda de que se acham revestidos todos os corações bons e amantes da religião.

Somente cobre-se com o manto do desconhecido, somente intriga, mina e ataca em silencio, aquelle que unicamente tem a produzir allegações sem base; mas nós precisamos da grande luz do dia, queremos a maxima franqueza, no intuito, por certo generoso, de fornecer occasião áquelle contra quem temos de avançar accusações serias de desculpar-se, de defender-se, discutindo e confundindo as provas numerosas, que havemos de apresentar em publico, de sua conducta irregular e reprehensivel.

A população desta comarca, Exm. Señr., conhece os dogmas todos e preceitos da religião: sempre prompta a escutar a palavra de Deus, ella muito tem aprendido e meditado nos livros santos, abraçando com o maior fervor a sã doutrina de Christo, com a maxima fidelidade propagada até nós.

O actual procedimento, porem, do vigario desta freguezia, em grande parte vem perturbar as ideias já adquiridas, em materia de religião, pelo povo de nossos sertões, ao qual, como não ignora V. Exc., quasi de todo, por miseria nossa, falta a instrucção a mais elementar.

E, desta forma, o ensino que manda a igreja espalhar por todos os seus fieis está sendo gravemente compromettido, justamente por aquelle, a quem V. Exc. escolheu para propagar a santa doutrina do evangelho.

Nestas condições, Ex.mo Señr., digne-se V. Exc. escutar-nos; temos plena segurança de que nossas palavras jamais poderão ser desmentidas por qualquer exame ou syndicancia dos factos, que a V. Exc. approuver ordenar.

Esse exame, essa syndicancia rigorosa, é o que precisamente exige a religião e nós reclamamos com urgencia.

Entraremos em materia na carta seguinte.

ARTES E LETTRAS.

Um episodio da secca de 1793.

O anno *terrivel* da França, 93, foi nesta provincia e nas suas visinhas denominado — era da *secca grande* —; e assim conserva-se na memoria do povo.

Quando lá a guilhotina ceifava milhares de victimas, aqui a secca exterminava a população do sertão.

Lá a guilhotina, como obra do homem passou; aqui a secca, como obra de Deus, permanece.

Ninguem escreveu a historia do grande flagello; um ou outro escriptor apenas a elle se refere. Ayres de Casal, apesar de ser contemporaneo, tratando da provincia do Ceará, na sua — «*Corographia brazilica*» —, limita-se a dizer o seguinte:

« Os invernos são irregulares e commummente escaços; passam-se annos que não chuve; e então ha fatalidades. Este flagello repete de deis em deis annos. »

« Em 1792 começou uma secca que durou até 1796 e fez perecer todos os animaes domesticos e muita gente á mingua. O mel foi por largo tempo o unico alimento: e tambem a causa de varias epidemias, que varreram muitas mil pessôas por toda provincia. Os povos de sete parochias desertaram sem ficar uma só alma. »

Foram somente estas palavras que deixou Casal sobre a secca de 1793, e ainda assim parece que commetteu dous erros. O primeiro em dizer que o flagello durou até 1796 e o segundo que o mel foi a causa de varias epidemias.

Os tres annos da *secca grande* foram os de 91 a 93 e as epidemias foram causadas pela *mucunan, xique-xique, potó* e por muitas outras plantas silvestres, de que usavam os famintos. Pelo menos é isto o que nos diz constante e uniformemente a tradição.

A par da fome, scenas tragicas as mais horrorosas foram presenciadas nessa epocha, e o *conto* que vamos escrever não é mais do que um episodio desse terrivel cataclysma de horrores, que devastou o sertão no fim do seculo passado, e que foi conservado pela tradição até nossos dias.

—:—

O rio Piranhas, depois de receber o seu caudaloso affluente, o aurifero Piancó, abaixo da cidade de Pombal, cava um largo leito nos adustos campos que atravessa e magestoso entra na visinha provincia do Rio-Grande do Norte.

Em 1793 muitas fazendas de creação de gados já existiam nas suas margens, havendo de umas ás outras a distancia de duas e mais leguas, conforme as dimensões das sesmarias, em que foram fundadas.

Uma dellas fôra situada por Felippe de Leiros, portuguez, filho do Alemtejo; o qual, tendo servido na guerra da successão de Hespanha, fôra ferido na batalha de Almanza, e dando baixa, viera para o Brazil procurar fortuna.

Ousado, emprehendedor, Felippe de Leiros, logo que chegou a Parahyba, procurou entrar em qualquer empreza, donde podesse auferir lucros vantajosos.

A ideia dominante então era a exploração do sertão da provincia. Os governadores animavam sua conquista, promettendo favores ás *bandeiras* de aventureiros que se organisavam para as *entradas* e povoação das terras descobertas.

Felippe de Leiros foi um dos bandeirantes, e em paga dos seus serviços, obteve diversas sesmarias, uma das quaes, essa, á margem do Piranhas, em que fundou a fazenda *Nova-Elvas*, em lembrança de sua cidade natal, a forte praça de guerra, fronteira a Badajoz.

O nome de Nova-Elvas, porem, desappareceu, ficando o indigena com que é hoje conhecido o logar ou fazenda de....

Ali viveu elle muitos annos, sempre respeitado, deixando por sua morte todos os bens a seu filho André de Leiros, de indole pacifica, creador laborioso, o qual conseguiu ainda dar maior lustre á casa fundada por seu progenitor.

Na epocha calamitosa de 93 tinha André de Leiros cincoenta annos pouco mais ou menos; mas quem o visse, robusto e agil, calcularia a sua idade em dez annos menos, apesar de já alvejarem alguns cabellos.

Casado com D. Brites de Oliveira, respeitavel matrona da poderosa familia Oliveira Ledo, vivia feliz, dedicando todo o seu affecto á esposa e a quatro filhos, cercado de numerosos famulos, vaqueiros livres e escravos.

Os filhos eram Martim de Leiros, de 22 annos, forte e corajoso; Justo, 17 annos; Mathilde e Maria, de 15 e 13, virgens modestas e singellas em seus trajes sertanejos, mas resplandecentes de e bellesa.

(Continúa.)

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 4.

Creação da Villa Nova da Rainha, hoje cidade de Campina Grande.

Documentos.

2.ª carta.

« Tendo attençam á representação que
« vossa mercê me faz na sua carta de on-
« ze do corrente á respeito das rasoens que
« pondera para não se crear na freguesia
« dos Carirys a nova Villa da Rainha mas
« sim na freguesia da Campina-Grande do
« mesmo destricto pela rasão de ser aquel-
« le terreno secco que não admitte planta-
« çoens e só unicamente fasendas de gados,
« de sorte que para se proverem de fari-
« nhas as vão buscar d'ali a muita distan-
« cia, quando pelo contrario o logar da
« Campina-Grande tem junto a si terras
« de planta, com commodidade para se por
« em execução as providencias que deter-
« mina a carta regia de vinte.... de Ju-
« lho de mil e setecentos... e seis: orde-
« no à vossa merce...... na freguesia da
« Campina-Grande a mencionada Villa No-
« va da Rainha, que tinha determinado se
« creasse no logar dos Carirys; isto pelas
« rasoens que vossa mercê me representa
« na mencionada carta. Deus Guarde á
« vossa mercê- Recife 25 de Agosto de
« 1788.— D. Thomaz José de Mello. Se-
« nhor Doutor Desembargador Antonio
« Felippe Soares de Andrada de Bredero-
« des, Ouvidor Geral da Comarca da Pa-
« rahyba.

Synopsis das sesmarias.

Mamanguape
Monte-mór.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O C. José Rodrigues Chaves, tendo noticia que no districto do sertão da nova villa de Monte-mór desta capitania se achavão terras devolutas, sem que fossem possuidas e dominadas ha mais de 30, 40 e 50 annos o logar a que chamavão *Canarieira* e que confrontão com as extremas da parte do nascente com terras do sitio chamado *Leitão*, do poente com terras, que dominão os religiosos da sr.ª do Monte do Carmo, do norte com o rio de Mamanguape, e do sul com os taboleiros de *Miriry*; e porque o supplicante tem abundancia de gado e está commodo para creação delle e tambem para algumas plantas, requeria se lhe désse por sesmaria, tendo comprehensão de uma legoa de largo e trez de comprido ou uma de comprido e trez de largo ou tambem legoa e meia em quadro havendo terras entre as referidas extremas e confrontações para a prefazer, aliás aquellas que se achassem pertencer a dita *Canavieira*. Fez-se a concessão aos 4 de Junho de 1767.

Cariry
Mucuitú.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

Antonio Pinto, estando possuindo uns sitios no sertão do *Cariry de fóra*, chamado *Barra e Mucuitú*, situação que não chegava para sustentação do seu gado vaccum e cavallar, que nelles admittia; e porque tinha descoberto nas extremas dos mesmos sitios trez legoas de terras devolutas, e que pegava o comprimento dellas da serra da *Borburema*, cortando rumo direito ao nascente pelas extremas dos referidos sitios e que confrontava na largura pela parte do norte com as terras dos *Tanques* de Felippe Dias e pela do sul com as testadas dos mesmos sitios *Barra e Mucuitú*, as quaes terras queria haver por data trez legoas de comprimento e uma de largo ou uma de comprido e trez de largo, como melhor lhe conviesse.

Fez-se a concessão aos 16 de Junho de 1767.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Ao partido republicano.

A grandiosa idéa republicana impõe-se actualmente a todos os espiritos brasileiros. Membros da grande familia humana, é dever de todos os cidadãos patriotas trabalhar para a realisação dos seus progressos e contribuir para a solução do grande problema do futuro.

Não será uma indifferença criminosa, um delicto de lesa-humanidade, uma infidelidade vergonhosa aos deveres os mais imperiosos e sagrados, deixar de inquerir as causas que têm produzido a desgraça e a abjecção do nosso paiz?

Reciproca sympathia attrahe os máos elementos sociaes e todos elles conjuram contra o bem publico n'uma conspiração formidavel.

Do conluio dessas ambições nasce a perpetuidade das dynastias, a irresponsabilidade dos reis; o poder social torna-se logo uma reacção organisada contra todas as tendencias do espirito liberal de um paiz. Busque-se a historia.

Mas é tempo da compressão gerar a reacção e da evolução realisar por um salto o adiantamento de seculos perdidos.

Um povo que constituiu-se ouvindo o hymno triumphal da grande revolução, em que foram vencidos o cesarismo e o privilegio do clero e da nobreza, tem certamente o direito de organisar-se *democraticamente*.

Por isso o Brazil quer quebrar o jugo da tradição monarchica, livrando-se dos reis *por graça de Deus*.

Essa agitação generosa vae creando

mais largas sympathias e adeptos em todo o territorio brazileiro.

Ai dos que provocam a indignação do direito, opprimindo os povos que caminham!....

Ai dos que se oppõem ao curso triumphal do immenso rio!.... porque a evolução ha de proseguir, e, obstruido o largo leito, a enchente ha de transbordar.

A evolução social não pode ficar interrompida; a propaganda liberal caminha; o governo do imperio sente afrouxar-lhe debaixo dos pés o terreno de granito.......

Tudo nos annuncia que vai começar o paroxismo final da realeza *por graça de Deus*, em territorio americano.

Pela força da convicção vai felizmente o Brazil occupar logar condigno na communhão dos povos americanos.

Faz-se myster, ante o desbragamento do actual sociedade governamental, varrer de nossa mente acanhadas lembranças dos tempos dos reis e passalos para o cathalogo dos reprobos e dos precitos. Fallar actualmente em monarchia, planta exotica, como já disse alguem, é lembrar os macacos sagrados de Benares, quando, conscientes de sua dignidade sacrosanta e de sua inviolabilidade, acreditavam tudo serlhes permittido.

O partido republicano brazileiro, confinado no presente, reportando-se ao passado e pensando no futuro, é um partido politico e não uma opposição ou um grupo de cidadãos descontentes, manifestando um voto que equivala á mais solemne condemnação que se possa lavrar contra um governo; não.

O partido republicano vai annunciar ao mundo que não havendo no Brazil governo que trate de apparelhar a nação para a defesa de sua honra e da sua existencia politica, elle toma a si o encarregar-se de estudar e propor os meios necessarios e mais urgentes para o conseguimento desse grande fim.

Antonio Carneiro Meira.

Patos, 19 de Janeiro.

Villa de Patos.

Tenho me conservado em silencio até a presente data sem querer noticiar certos acontecimentos desta infeliz terra.

Mas já que hoje lanço mão da penna para saudar essa illustre redacção por occasião do novo anno, seja-me permittido estender-me um pouco e occupar-me das proezas do commandante do destacamento deste termo, nosso delegado de policia, por desgraça nossa.

Este heroe (?), fiado em sua demasiada coragem (onde a foi buscar?), tem feito aqui, na phrase popular, o *diabo a sete*.

Em dias de Outubro do anno passado foi por elle preso um individuo do Piancó, tão somente por haver este castigado um seu allugado com duas ou tres relhadas.

A prisão foi effectuada oito horas depois do acontecimento, sem que houvesse precedido o corpo de delicto.

E deste modo conservou-se o sertanejo 16 horas na cadeia, sem que lhe permittissem reclamar contra acto tão illegal.

Pondo de lado outros incidentes, referimos o seguinte, que nos parece digno da mais severa punição.

Tendo ido ao Teixeira o sr. delegado, em dias do mez passado, lá deixou-se seduzir pelos encantos do *lasquinete*, que aqui elle tão terminantemente tem prohibido.

Notavel contradicção!

Mas o peior não é isso.

Embora delegado de policia, o sr. commandante do destacamento perdeu uma bôa quantia; o que vivamente o contrariou.

Não sabemos se o sr. delegado tinha dinheiro seu para saldar o debito de honra, que acabava de contrahir; o que, porem, é certo é que, humilhando-se perante seus soldados, dirigiu-lhes a palavra, mais ou menos, nos seguintes termos.

"Agora mesmo acabo de soffrer, sem saber como, uma grande decepção: descobri um desfalque no dinheiro de nosso soldo; o remedio que ha é vocês perderem quatro mil reis cada um, que serão descontados no soldo; quando o mal vem ao mundo, todos participam delle; alem disso, eu tenho sido benevolo para com vocês todos, e por conseguinte tenho o direito de esperar que vocês não me abandonem em tão grave emergencia."

Os soldados, coitados, o que haviam de fazer?

Responderam todos com voz que bem indicava não vir do coração:

Sim, senhor, estamos entendidos."

E assim apoderou-se o sr. delegado de quarenta e oito mil reis de doze pobres soldados!

Eis como vive nosso delegado de policia: tirando dos soldados e pondo-os em estado de não pagarem suas dividas.

E quando a imprensa censura seu procedimento, exclama o digno delegado:

"Sou protegido na capital, não faço conta da cambada de liberaes desta terra."

Aqui paro por hoje.

Patos, 1.º de Janeiro de 1889.

A Sentinella.

(Continúa.)

Termo do Ingá.

Aquillo que mais tem causado admiração a toda a população desta comarca e aos que conhecem Leonel Leopoldino de Andrado, tem sido a sua nomeação para o cargo de subdelegado deste povoado.

Com effeito, só a ausencia completa de moralidade no governo, só a degradação levada ao mais infimo ponto em sua triste escala, seria capaz de revestir de um cargo de policia aquelle que estava precisamente no caso de ser policiado e obrigado a assignar termo de bem viver.

E, entretanto, e esse homem tambem escrivão da estação fiscal e, portanto, um dos agentes da arrecadação dos dinheiros publicos!

Com estes dous cargos tem elle duas fontes de receita que lhe asseguram uma fortuna em poucos tempos; por ora, porem, para não causar desconfiança alguma, conserva-se ainda em seu antigo estado, isto e; anda de pés descalços diarimente, em fraldas de camisa, pelas ruas do povoado, com um chapeu de couro, a carregar, em pleno dia, lenha e capim na cabeça.

Entrega-se ainda ao seu antigo meio de vida, o jogo: *não o jogo limpo e com pessoas gradas*, porem com as da ultima classe social; pois que, as melhores pessoas reputam pouca honra hombrear-se com tal individuo.

Esta especie de distracção, como elle a chama, o attrahe de modo a fazel-o esquecer o comprimento de seus mais rigorosos deveres; aconteça o que acontecer, a sua policia brilha sempre pela ausencia.

Alem deste meio de vida, em que tanto se distrahe o subdelegado deste povoado, outro ha que não lhe é menos agradavel e que bem mostra não ser o homem summamente egoista: gosta tambem de distrahir os mais, vindo-lhe d'ahi ainda uma receita, embora pequena: é um verdadeiro clown, que no trapesio faz proezas de gymnastica e lança sortes aos circumstantes, que, de envolta com applausos, atiram-lhe pequenas esportulas, justa recompensa a tão interessante distracção!

Acompanha-o sempre em seus espectaculos um palhaço, de nome Antonio de Antonia Grande, que, sendo por esse lado tão indispensavel auxiliar, o é ainda em outros manejos menos decentes, relativos a sua policia.

Para auxiliar a um seu irmão em uma padaria, manda o nosso subdelegado notificar os padeiros que trabalham em outro estabelecimento para montar guarda a criminosos ou prendel-os, com o fim unico de chamar a concurrencia para a padaria de seu irmão.

E, entretanto, o seu inseparavel companheiro, ha poucos mezes, feriu gravemente a José de Quininha, ficando, não obstante impune; porque muito pode um subdelegado gymnastico!

E' um verdadeiro lunatico esse Leonel; a sua policia é feita conforme a sua vontade, o seu interesse, tomando sempre o partido d'aquelles que se acham no caso de merecer o rigor da lei.

E senão, vejamos.

Existe neste infeliz povoado uma mulher de nome Martinha, ex-escrava do padre Padilha, a qual, no estado de embriaguez em que propositalmente se põe, dirige mil improperios á pessôa que escolhe para victima.

Nesse estado penetrou a protegida do subdelegado na casa de uma senhora casada, onde achava-se Manoel Alves de Arruda, e em presença do mesmo subdelegado, maltratou-o com palavras injuriosas, que offenderiam os ouvidos do proprio subdelegado, se fossem elles susceptiveis de qualquer offensa.

Indignado Arruda com esse reprovado procedimento, com essa offensa á moral publica, procura fazer retirar a *aimée* do nosso subdelegado, a qual, nessa occasião cahindo sobre o tijollo, feriu-se ligeiramente.

Eis o nosso homem a vomitar bilis: infurece-se contra o supposto offensor, leva a supposta victima para sua casa, procura o escrivão, faz um corpo de delicto; mas felizmente foi a tal contusão considerada levissima.

Julgar-se-hia talvez extincta a ira do subdelegado? Não, não é impunemente que se offende a sua querida Martinha; procura-se forgicar um attestado de miserabilldade para com elle satisfazer-se o desejo de vingança do nosso gymnastico!

A sua actividade policial innadita, é rara; contanto, porem, que não esteja em uma mesa de jogo, sobre um trapesio ou corda bamba!

Estamos condemnados a vermos nesta situação toda a especie de immoralidade; os habitantes deste povoado têm-na personificada em seu subdelegado.

Quousque tandem abutere patiencia nostra? dizemos nós ao governo o que disse o grande orador latino a Catilina.

Cachoeira de Cebollas, 3 de Janeiro de 1889.

Um Espectador.

Serra-Redonda
Ingá

Srs. redactores.- Não posso deixar de felicitar á *Gazéta do Sertão*, o periodico de maior circulação da provincia, pelo modo brilhante porque tem sabido corresponder ao seu programma.

O facto de ter a *Gazéta* somente neste districto mais de 20 assignantes e no termo mais de 50, é uma prova da sua grande acceitação, sem a menor competencia de outro qualquer jornal.

Depois das perseguições de que foram victimas o alferes Idalino Cavalcante de Albuquerque e outros liberaes na ascenção do partido conservador succedeu um momento de calma; devido talvez ao grande movimento republicano que existe no paiz e que traz todos apprehensivos.

O que é certo é que alguns conservadores desta povoação já se dizem abertamente republicanos; signal evidente de que a politica de arrocho do Dr. Trindade, o qual procura tudo avassalar, não agrada aos seos correligionarios.

A maior parte do eleitorado ja vai abrindo os olhos, até então fechados pelos cantos da *sereia Trindade;* e todos hão de se convencer que não se devera mais votar em candidatos de *encommenda;* e sim naquelles que se obriguem á tratar do benefi cio das localidades que os elegem, em recompensa do imposto que o povo paga.

Unam- se todos para este fim.

Acabem-se as intrigas que aqui existem, até entre irmãos e cunhados, que tudo se conseguirá para esta localidade, digna de melhor sorte.

Em outra correspondencia entrarei na apreciação de alguns factos.

Serra-Redonda, 26 de janeiro. de 1889

O Serrano.

GAZETILHA

O Inverno de 1889 — Sob esta epigraphe diz o *Libertador* do Ceará de 15 do mez passado o seguinte:

« Um dos nossos assignantes do Ipú remetteu-nos as seguintes conclusões das experiencias de paciente observador.

Janeiro, chuvas de 12 a 14 e de 19 a 25.

Fevereiro, de 10 a 17 e de 22 a 25.

Março, muita chuva de 5 a 15 e de 20 a 28, com grandes cheias.

Abril, chuvas de 7 a 24.

Maio, chuvas de 5 a 31, grandes cheias.

Junho, chuvas de 1 a 15 e de 19 a 22, fracas.

Julho, ventos geraes e nevoeiros no fim do mez.

Agôsto, nevoeiros de 1 a 9 e de 15 a 22, talvez alguns chuveiros.

Setembro, de 8 a 12 nevoeiros com alguma chuva.

Outubro, densos nevoeiros de 7 a 13 e de 15 a 23, chuvas fracas provavelmente.

Novembro, céo nublado de 7 a 23, alguma chuva.

Dezembro, nevoeiros de 8 a 24 com pequenas chuvas.

As experiencias foram concluidas a 30 de junho e o observador timbra em guardar rigoroso incognito. »

Assassinato. — Em dias do p. passado mez no districto de Serra-Branca, comarca de S. João, foi encontrado no leito de um riacho o cadaver de um homem, já em adiantado estado de putrefacção.

O respectivo subdelegado verificou a

identidade de pessôa; o cadaver era de um homem moço e robusto, e bem conhecido no lugar, sendo a morte motivada por uma facada e uma cacetada sobre a fonte.

Recahindo suspeitas sobre uma mulher, residente no mesmo lugar, foi presa, confessando o crime. Apesar disto, as circumstancias que precederam ao assassinato são taes que acredita-se geralmente, ser a mulher apenas cumplice e quando muito co-autora.

Fallecimento. — No dia 25 de Janeiro ultimo falleceu, no lugar Cardoso deste termo, Francisco de Farias Capoeiro, de 20 annos de idade, filho do nosso amigo José Antonio de Farias Capoeiro.

O infeliz moço havia sido mordido na dia anterior por uma cascavel, na occasião em que procurava tirar um tatú de um buraco, onde se achava a cobra.

Ao referido nosso amigo e á sua familia damos os nossos pesames.

Retirantes. — Na terça feira desta semana passou por esta cidade uma familia composta de dez pessôas, que acossadas pela secca vinham do Patú para o lugar Surrão deste termo.

Fizeram a viagem esmolando.

Ministerio. — Seguiu para S. Paulo, com licença, o conselheiro Antonio da Silva Prado, ministro da agricultura, ficando a respectiva pasta a cargo do conselheiro Rodrigo Silva, ministro de estrangeiros.

Representação — A Camara Municipal desta cidade em sua sessão de ante hontem dirigiu ao Ex.^{mo} Bispo Diocesano uma representação contra o vigario desta freguezia, Rev. Luiz Francisco de Salles Pessôa.

Vida longa — Lemos no *Oeste de S. Paulo:*

« No Rio Claro ha um sabiá que está na gaiola ha 40 annos e ainda canta e goza perfeito juizo.

E' um Mathusalem de pennas.»

Immigração — E' o seguinte o movimento da immigração estrangeira no Brazil nestes ultimos 7 annos:

1882	21.197.
1883	28.670.
1884	20.087.
1885	30.135.
1886	25.741.
1887	55.986.
1888 (até Novembro)	109.654.
	291.470.

Cerca de 300.000 immigrantes em 7 annos!

Já é um bom principio.

BOATOS

Nesta semana vagaram os seguintes boatos:

Que o vigario Salles no engenho — Geraldo — occupou-se em fallar mal
Do Juiz de Direito
Do Dr. Chateaubriand
Do Presidente da Camara

Em fim, de tudo quanto cheira a liberal.

Que pastor!

Bem dizia o vigario que quando se collasse *rasgaria a batina.*

Pelo que vai parecendo, S. S.ª a reduzirá a farrapos.

—:—

Que o vigario Salles, indo fazer um casamento nas proximidades do Logradouro, em casa de um irmão do capm. Christovão, não quiz tirar as botas e nem ao menos as esporas, dizendo repetidas vezes ao dono da casa:

—Em casa de liberal não me sento.

E de botas e esporas e a batina por cima fez o casamento, recebeu os cobres e retirou-se.

—:—

Que o Dr. Trindade recommendára ao vigario Salles, que fizesse com que o Promotor morasse em sua casa, afim de afugentar os liberaes do seu contacto.

VARIEDADES

CHARADA.

O frade.

Sem comsigo leval-a lisa e replecta
Repolhudo frade a mesa não deixa; 3, 6, 7, 8, 9.
E' larga e bem larga aquella que tem,
Mas não basta, sempre se queixa; 9, 5, 4, 6.
E' feio, simplorio, mas lê a selecta,
A idade, porem, não a sabe ninguem; 1, 5, 9.
Cansado da terra e da vida que leva,
Em bella corveta para logo se enterra; 3, 9, 5, 6, 1, 7, 2, 4.
Foge do mundo, correndo a cansar,
Q' inimigo subtil o seduz e aterra; 2, 1, 5, 3, 4.
Mas depressa o mar suas ondas subleva
Eis-me partida, tolhido o andar; 3, 4, 5, 7, 9.
Em breve sem vida na igreja se o vê,
Sobre mim repousa, o outro treslê. 1, 8, 9.

Mas basta, leitor,
Meu nome suave
A todos encanta.
Vede o futuro,
Se um chora,
Alguem canta.

Bôa Vista, 20 Dezembro 88.

Um amador.

AVIZO.

Todas as reclamações e correspondencias devem ser dirigidas á redacção, Praça Municipal, n. 24.

São unicos agentes nossos: na capital, Major Agostinho Lourenço Porto, pateo do Carmo; em Pernambuco. Francisco Dias da Costa; rua do Duque de Caxias, 88; no Rio de Janeiro, Alipio Dias Machado, rua do Ouvidor, n. 75.

ANNUNCIOS

Loja Americana.

Vendem-se excellentes camas de vento

Preços commodos.

LOJA AMERICANA

Rua do Seridó

Campina Grande

Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietario deste novo estabelecimento, tem a satisfação de scientificar ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que acaba de chegar da praça do Recife com um esplendido e variado sortimento de fazendas, miudesas, ferragens, calçados, chapéos, roupa feita e generos de estiva, e tudo vende a preços baratissimos com o fim de vender muito e depressa, garantindo a maior sinceridade em todos os seus negocios.

Nas vendas em grosso, *a dinheiro*, faz um desconto vantajoso aos compradores.

Tambem compra algodão em rama e em caroço, couros, pelles de cabra, e outros productos agricolas do paiz.

A' LOJA AMERICANA

Rua do Seridó

Campina Grande

Alagôa Nova.

João Ferreira de Veras, morador no lugar Pau-d'arco, termo de Alagôa-Nova, avisa ao publico, que tem em seu estabelecimento um bom sortimento de molhados e fazendas, que vende á preços modicos; e que em sua bolandeira descaroça algodão a preços mais vantajosos, do que em outra parte.

LOJA AMERICANA.

Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietario da bem conceituada "**Loja Americana**", no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes e de dar mais sahida ás suas fazendas, está resolvido a vender somente a dinheiro á vista, porem pelos legitimos custos do Recife, ganhando unicamente o desconto.

As fazendas que forem compradas em peças serão vendidas pelo custo das facturas, que serão franqueadas aos compradores; as fazendas a retalho serão postas á disposição dos freguezes por preços baratissimos.

As miudesas serão vendidas pelo preço da duzia, como bem meias, lenços, chales etc.

Tambem tem perfumarias e um bom sortimento de miudezas.

Igualmente expõe á venda todos os materiaes para fogueteiro bem como diversas ferragens.

Tudo por preços baratissimos.

Morra a carestia! morra!
Viva a Loja Americana! viva!
Viva o seu fundador! viva!

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7

RUA do TANQUE

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR** —

MENSALIDADES

Internos . . . . 40$000
Externos . . 5$ 8$ 10$
—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

LOJA da ESTRELLA de JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

-ADVOGADO-

O Bacharel Manoel do Rego Mello advoga na comarca de Campina-Grande e limitrophes, e pode para dito fim ser procurado na mesma cidade á rua da Matriz.

CASA da --FELICIDADE--

EPIMACO BAPTISTA DOS SANTOS

N. 17

-Rua Visconde de Inhauma-

LOTERIA da Parahyba.

-- 4:000$000 --

Esta importante loteria joga somente com 2:000 numeros, divididos em quintos.

Preço: 1$000 rs. o quinto.

A primeira extracçao terá logar brevemente e os bilhetes acham-se á venda desde já.

Remette-se qualquer encommenda para o interior da provincia.

Parahyba, Janeiro de 1889.

Raphael A. Moraes Valle.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 29 de Janeiro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes	600
Vendidos	430

Regulando o kilo da carne $360.

Destino

Pernambuco	204
(diversos)	226
Sobras	170
	600

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 1 de Fevereiro de 1889.

Houve 170 bois.

Pela estrada do Siridó	50
« « das Espinharas.	120

Mercado de Campina em 26 de Janeiro de 1889.

Milho	400
Feijão	2$000
Farinha	500
Carne secca . . . kil.	900
Rapadura, cento	6$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos . . . . **6$150**

Na Parahyba em 21 de Janeiro de 1889.

Por 15 kilos . . . . **5$550**

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:

Por 15 kilos. . **1$200** á **1$300**

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 6.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 8 de Fevereiro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Fevereiro (tem 28 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	..	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 7 - cheia a 15 - ming. a 22.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 8 DE FEVEREIRO DE 1889.

Instrucção publica.

Eis-nos em presença de assumpto vasto, sobre o qual deviamos ter constantemente fixa a attenção, compellindo energicamente o governo a não se descuidar delle um só instante, a não negligencial-o.

E' a instrucção publica, senão o mais importante factor, pelo menos, aquelle de que mais directamente depende a prosperidade dos povos.

Sem que se ache bem desenvolvida em uma nação a instrucção do povo, nada de solido pode ahi medrar e crear raizes; as concepções do espirito vêm se, desde que desabrocham, fatalmente condemnadas a rapido declinio; grandes ideias podem, é verdade, cruzarem-se no espaço, sob a forma grosseira de intuições latentes, sem que o engenho, infelizmente ausente, as possa abraçar, comprehender e reduzir a factos.

E, quando isso venha por acaso a acontecer, á força de prodigiosa vontade por parte d'aquelles que formam o pequeno nucleo de entendidos e ousados, não raro é dado observar-se uma sorte de desequilibrio material entre os costumes do povo e os beneficios que no paiz introduziu o progresso, a civilisação, a sciencia.

Dahi choques bem tristes podem produzir-se e, então, succede quasi sempre que, por falta de base, á mingoa de alicerces, subito reduzir-se-á a pó o que demandára talvez sacrificios enormes e maguas bem profundas.

Quem quer que medite as palavras que acabamos de escrever e se decida a olhar em face, sem preconceito de especie alguma, a sociedade brazileira em toda a sua plenitude, esse, se é patriota, ha de sentir vibrar-lhe na alma a corda da tristeza; como se fôra o frio do aço, verá o coração penetrado pelo medo do futuro, cuja cortina, a meio erguida, lhe deixará entrever o abysmo sem nome.

E' facto que em nosso paiz a instrucção publica não é, nem de longe, devidamente dispensada ao cidadão brazileiro; pelo que respeita ao ensino elementar, o mais necessario, aquelle que conduz, quando falta de todo, ás consequencias as mais terriveis, força é confessar, na phrase elegante de um publicista de merito, que nosso povo não entrou ainda na orbita do mundo civilisado.

E cumpre não perder de vista que maior torna-se o mal, mais avoluma-se o perigo que dahi decorre, pelo facto certamente incrivel, se o não tivessemos diariamente diante dos olhos, de ser o proprio governo quem, mais que todos, interessa-se em negar ao povo a instrucção de que tanto precisa.

E que é o governo, tão somente o governo, o autor machiavelico do plano sinistro, que consiste em conservar o filho do Brazil sempre mergulhado nas trevas, basta, para proval-o, o exemplo de milhares e milhares de aldeias, povoações, villas e até cidades que, de todos os cantos do imperio, reclamam a altos brados escolas, escolas e mais escolas.

E ao eterno clamar da multidão responde sempre o eterno silencio dos governantes!

Bem triste sorte!

E note-se a contradicção flagrante, ou, antes, pese-se a pequena dose de juizo que ainda existe no cerebro de nossos estadistas.

Ao passo que negam ao cidadão o brilho da alma, o cultivo da intelligencia, erguem-se palacios, plantam-se jardins, erigem-se monumentos, adornam, emfim, do melhor modo que podem, a vida material, a vida de gosos, no intuito, talvez, de que nelles afogue o cidadão a noção de que matam-lhe a intelligencia.

E quando ella despertar, por um desses golpes imprevistos do destino, que de desatinos não serão praticados, que de atrocidades não terão lugar, que de calamidades a lamentar!

Ninguem poderá negar, todavia, que assim obrando, o povo estará em seu pleno direito: é logico reconhecel-o.

Estas observações, sejam embora de ordem geral, têm inteira applicação á esta provincia; talvez mais que a nenhuma outra.

Quando consideramos que é a provincia da Parahyba aquella que menos tem avançado na estrada do progresso, quasi podemos affirmar, affirmamol-o mesmo, que é ella a mais atrazada em materia de instrucção publica.

Saibamos reconhecer nossos erros, nossos defeitos; publiquemol-os alto e bom som, se queremos que a correcção chegue algum dia: tenhamos coragem e confessemos sem rebuço que a instrucção publica entre nós achase ainda em embryão.

Será, porventura, nosso o crime? seremos um povo que por gosto nos entreguemos á ignorancia?

Não; nossa conducta, tudo protesta contra semelhante conceito.

E' tempo, pois, de que a scena se mude; é tempo de que cuide o povo de si; é tempo de reagir e cumpre fazel-o quanto antes.

Peçamos contas ao governo: diga-nos elle até quando devemos esperar; ensine-nos o limite da paciencia.

Onde nossa riqueza? onde nosso ouro? teremos, por ventura, uma administração previdente, cuidadosa, prompta a remover as difficuldades continuas que a cada passo nos offerece o solo secco, abrasado, deste inditoso torrão?

Ha quem vele pelo nosso bem estar, pela fortuna publica, geral e particular?

Nessas condições, negar-nos a instrucção não será uma iniquidade, uma injustiça?

Mas o que justifica, pelo menos apparentemente, o triste procedimento do governo brazileiro relativamente ao assumpto em questão? que sorte de interesse o leva a tão ingloria parcimonia, sempre que se trata de instrucção?

E' o que examinaremos no artigo seguinte.

Cartas
ao Exm. Señr. Bispo Diocesano.

II

Já não é tanto, Exm.º Señr., da excessiva vaidade do vigario desta freguezia que tem de soffrer a causa da religião, como da funesta cegueira com que atirou-se o Revm. P.e Salles no campo da politica, essa arena ingrata que, em tão elevado grão, as mais graves incompatibilidades apresenta com os sagrados deveres de parocho.

Nesta localidade, sobretudo, onde as opiniões são extremadas, onde o politico já acostumou-se a ver no adversario quasi um inimigo pessoal, onde a guerra anda continuamente accesa e as lutas partidarias não cessam um só dia, mais rigoroso dever impunha-se áquelle que para aqui viesse defender os interesses da igreja e contribuir para o brilho e esplendor da religião de acautelar-se e conservar-se inteiramente alheio á faina tão ingloria.

E V. Exc. mesmo, Ex.mo Señr., que tanto se esforça pela bôa marcha dos negocios da diocese, tem dado exemplos repetidos de tão salutar disposição de espirito, já impondo-a a si mesmo, já exigindo-a de seus subordinados.

E a proposito mesmo do Revm. P.e Salles Pessôa, não terá V. Exc. esquecido, por certo, as palavras que elle pronunciou, perante V. Exc., diante de testemunhas, ao ser nomeado vigario encommendado da freguezia de Campina Grande.

—Para lá vou de todo disposto a consagrar-me tão somente aos deveres de meu ministerio; da politica não quero saber, será ella para mim um campo neutro —

Se não foram essas as palavras textuaes do Revm. P.e Salles, V. Exc. ha de convir que a differença não é grande, sendo, porem, o sentido identicamente o mesmo.

E mais um facto importante passou-se por occasião da nomeação do Sr. Vigario Salles.

Por intermedio de alguem, que representava directamente grande parte dos interesses desta comarca, foi levado ao conhecimento de V. Exc. o desejo de que o vigario que para aqui viesse, liberal ou conservador, de modo algum tomasse parte na politica da localidade; V. Exc. acquiesceu perfeitamente a esse pedido.

Temos razão para acreditar que igualmente conformou-se com elle o Revm. P.e Salles, que, só assim, mediante tão solemne compromisso para com V. Exc., obteve o tão desejado despacho de vigario encommendado desta freguezia.

Tudo isso foi aqui mesmo confirmado, por mais de uma vez e perante numerosas pessoas, pelo proprio vigario, apenas chegado.

Entretanto, Ex.^{mo} Senr., achava-se entregue esta comarca a um juiz de direito eminentemente politico, que não duvidava manejar todas as armas, mesmo as mais iniquas, no intuito de desfazer a maioria de que dispunham seus adversarios e roubal-a para o partido de que era chefe.

De perseguições em perseguições, guiado sempre pelo odio e pelo rancor, pelo despeito e pela vingança, servindo-se até de sua propria autoridade judiciaria, conseguiu esse magistrado implantar o terror na comarca.

Desculpe-nos V. Exc. esses detalhes, que lhe parecerão estranhos sem duvida; mas elles têm todo o cabimento, como V. Exc. vai ver.

Não nos compete lembrar qual devêra ter sido a conducta do Revm. P.^{e} Salles em face do estado anarchico em que encontrou a freguezia; mas com certeza podemos affirmar que jamais devêra ter sido aquella que S. Rev.^{ma} assumiu, a de alliar-se com o juiz de direito da comarca.

Essa alliança foi surda a principio; mas não tardou em tornar-se patente.

Por occasião da remoção desta comarca do respectivo juiz de direito, em um jantar de despedida, foi por este brindado o Revm. P.^{e} Salles como chefe do partido e seu successor nas lutas politicas.

D'ahi por diante mudou sua attitude; o sr. vigario de tudo esqueceu-se e não duvidou romper de todo o compromisso que com V. Exc. havia contrahido.

Foi, pois, V. Exc., Ex.^{mo} Senr., o primeiro a quem S. Rev.^{ma} enganou; que vale, pois, fallar das outras victimas?

Estudemos o Revm. Sr. Padre Salles em seu duplo papel de parocho e chefe de partido.

CORRESPONDENCIA

Recife 28 de Janeiro de 1889.

SUMMARIO:

Marasmo politico— A guarda patriotica— Reorganisação do partido liberal— O directorio da Côrte— Reunião do partido liberal de Pernambuco— Eleição de um directorio— Apresentação do dr. Lourenço de Sá no 10.º districto— Probabilidade. O sr. Araujo Goes. — Carnes verdes.

Córrem sem interesse os acontecimentos do paiz, e, a não ser o progresso das manifestações republicanas, podia se dizer que o Brazil dorme tranquillamente á sombra do paternal governo de S, M.

Mas é este marasmo mesmo o maior inimigo das instituições actuaes; porque, emquanto o conselheiro João Alfredo passeia calmo e sereno nos jardins de S. Christovão, arrimado aos braços da *guarda negra*, os republicanos estendem a sua propaganda, sem arruido, mas de maneira mais positiva e proveitosa, organisando até um outro corpo, sob o nome de *guarda patriotica*, para antepor á *guarda negra;* pelo que facil é acreditar-se que estão lançadas as bases de uma guerra civil, que terá necessariamente de arrebentar, se o nosso velho monarcha não despertar do somno profundo, em que se immergiu, desde que se *restabeleceu* de suas graves molestias.

— O partido liberal, que, desde a ascenção do Barão de Cotegipe, tinha-se limitado a uma opposição descompassada e sem norte, parece querer entrar em terreno mais positivo e patriotico, retemperando suas armas e recompondo suas fileiras.

Hasteada a bandeira pela *Tribuna Liberal* da Côrte, os nucleos locaes foram se organisando em redor della, e é de suppôr que em pouco tempo esteja o partido liberal reorganisado e naturalmente de posse do poder para escrever o testamento da monarchia brazileira.

Na côrte já organisou-se o directorio do partido, que elegeu para seu presidente o senador F. Octaviano, vice-presidente o Dr. Bezerra de Menezes, secretario o Dr. Henrique de Carvalho, thesoureiro o Dr. Antunes Campos, alem de mais 11 distinctos cidadãos, cujos nomes tradusem o esforço e patriotismo, que hão de dar o maior incremento ao destino do partido.

— Nesta provincia vai o partido liberal realisar, por sua vez, esta grande necessidade, que constituia uma aspiração de todo o partido, sempre privado, ate agora, de seu directorio, pelas frequentes dissenções e discordias que reinaram em seu seio, devida principalmente á magna questão abolicionista, causa, por sua importancia, da divisão de todos os partidos e até todas as classes.

Felizmente, desapparecido o maior obstaculo, facil é a approximação de todos em redor da bandeira do partido, como já o foi a dos cidadãos mais conspicuos desta capital, que assignaram a circular convocando uma reunião do partido liberal da provincia para o dia 24 de Fevereiro proximo vindouro.

— Este directorio, que procura assim se recompor, ou readquirir a confiança do partido, que, sem duvida soffreu algum abalo nas agitações que precederam á lei de 13 de maio, em circular assignada pelos mesmos cidadãos, senador Luiz Felippe, coronel Luiz Cezario, Drs. Pedro Beltrão, Costa Ribeiro, B. de Caiará, João Teixeira, Arminio Tavares, Sigismundo, José Maria, Ulysses Vianna e José Marianno, apresentou ao eleitorado do 10.º districto a candidatura do dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque para combater o ministro da justiça, conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, dando assim um testemunho de reprovação ao ministerio 10 de março.

O dr. Lourenço de Sá é um candidato sympathico, de intelligencia aproveitavel, devotação politica e membro de uma das familias mais importantes do partido liberal de Pernambuco; mas nem por isto acreditamos no triumpho de sua eleição.

Os predicados que o recommendam, tambem ornam a pessôa de seu competidor, que, se lhe é inferior nas relações de familia, tem sobre elle a posição official e a fortuna particular, o que estabelece laços de intimo parentesco com todos os pretenciosos e especuladores, e esta familia é muito maior do que a de Sá e Albuquerque.

Em todo caso o ministro da justiça não vencerá sem algum esforço; a sua farda custará mais caro do que ordinariamente un fardão de ministro, e isto bem sabia o conselheiro João Alfredo, quando escolheu-o para ministro, como elle proprio, quando acceitou este encargo.

— A administração do sr. Araujo Goes é um outro elemento com que conta o conselheiro Rosa e Silva; desde que elle declara, sem rebuços, que acceitou a commissão para satisfazer o interesse de seus amigos, é fóra de duvida que estará em corpo e alma envolvido no pleito eleitoral.

O cynismo, com que se manifesta partidario, dá lugar a esta conclusão; pois que tem tido a franqueza de declarar que não pratícaria diversos actos de seu antecessor, mas que por solidariedade politica não os revoga.

— A questão das carnes verdes foi uma das que mereceu aquella resposta. A uma commissão que fôra a palacio pedir a revogação da portaria de seu antecessor, prohibindo a publicação da lei, que auctorisou o contracto, respondeu elle que não a revogava, embora reconhecesse que seu antecessor não decidira regularmente.

Está assim, pois, terminada, por uma face nova e inesperada, esta questão, que, ha tanto tempo, occupa o espirito publico.

O commercio de gado de novo acha-se entregue á livre concurrencia; pois que, até vir a decisão do Governo Geral, se os interessados não se descuidarem, a companhia não terá paciencia para esperar.

Até outra vez.

Bellastre.

ARTES E LETTRAS.

Um episodio da secca de 1793.

(Continuação)

Corria o mez de janeiro.

Depois de mais um dia abrasador, em que não se via uma só nuvem no céo, approximou-se a noite.

Lá de uma extremidade do extenso *pateo* da fazenda fez-se ouvir um *aboio;* era o gado que voltava da *comida*, acompanhado de vaqueiros a pé, com feixes de rama na cabeça

O rebanho de umas quarenta rezes magras, resto de milhares, que a secca fez perecer, lentamente avisinhou-se dos grandes curraes da fazenda e nelles foi recolhido. Ao mesmo tempo, da vasante do rio vinha uma pequena manada de dez a doze cavallos e egoas, que foram recolhidos em curral separado.

Um manto de infinda tristeza parecia cobrir todo esse quadro.

Cahindo a noite, terminou a faina do dia. Todos se recolheram á casa para a oração ou terço do costume, perante o altar domestico.

Seguiu-se a ultima collação do dia, ceia frugal, como impunha o tempo. André de Leiros, sentado á cabeceira da mesa em uma cadeira de assento e espaldar de sola, e tendo a seus lados esposa e filhos, mostrava-se apprehensivo.

Tinha soffrido com a maior resignação um enorme prejuizo, pois que as suas fazendas estavam quasi todas de *porteiras fechadas;* mas agora via que a sua segurança individual e de sua familia estava ameaçada. Não quiz por mais tempo occultar o seu receio e a resolução que havia tomado.

—Brites, meus filhos, devemos deixar a fazenda e ir para a Villa.

Todos olharam para Leiros em interrogação muda.

—Aqui não temos garantias, continuou elle; os Craúnas nos ameaçam.

—Mãe de Deus, valei-nos!

E' o fim do mundo! exclamou D. Brites.

—Mas, meu pai, nós aqui poderemos repellir qualquer ataque dos perversos Craúnas, respondeu Martim.

—Meu filho, o perigo é grande, mas quando podessemos resistir vantajosamente, quem nos livraria da traição? Sei que es animoso, mas convem sermos prudentes.

Pelo menos devemos conservar em logar seguro a quem não sabe usar das armas; continuou elle, lançando um olhar para sua mulher e filhas.

—Seja como Vmc.^{e} resolver, concluiu o filho.

—Está decidido. Irás amanhã á Villa para preparar a casa, e nesses tres dias, quando voltares, nos encontrarás promptos para a mudança.

Levantou-se André de Leiros e cruzando as mãos, recitou o *bemdito*, acompanhado de sua familia; depois do que lançou as benções pedidas por seus filhos.

Estava concluido o serão, que era o complemento da ceia.

—:::—

Pombal era naquella epocha e foi por muito tempo depois considerada a capital do sertão. Occupava categoria apenas inferior a da cidade da Parahyba, capital da provincia.

Uma, na extremidade oriental e a outra, na occidental, eram separadas por um espaço de 88 leguas, somente occupado por poucas povoações e pela recente Villa Nova da Rainha.

A secca que assolava o sertão, desde dois annos, tinha obrigado uma grande parte da população pobre á procurar o littoral, onde chegava por metade, perecendo os miseros retirantes aos centos pelas estradas. Dos que ficaram, uns se fizeram aos mattos, vivendo de raizes, mel e caça; outros esmolavam e outros, finalmente, tornavam-se salteadores.

A villa de Pombal continha uma grande população adventicia. Não eram tanto os famintos e andrajosos retirantes, que dormiam ao relento ou somente abrigados em pequenas palhoças; eram tambem proprietarios mais ou menos abastados, residentes na distancia de 10, 20 e 30 leguas, que abandonaram suas fazendas e procuraram a villa para garantia das vidas, ameaçadas pelos salteadores que infestavam todo o sertão.

Martim de Leiros, cumprindo a ordem de seu pai, tinha partido de madrugada, afim de poder alcançar a villa no mesmo dia.

Chegando, entendeu-se com o capitão-mor, o qual, approvando a resolução de trazer a familia para Pombal, admirou que seu pai não a tivesse já antes tomado.

Feitos os preparativos necessarios para a recepção de sua familia na villa, na manhã do terceiro dia voltou o joven Leiros.

A' pequena distancia encontrou uma grande caravana de homens semi-nús, carregados de saccos de generos alimenticios: farinha, arroz, milho e feijão para abastecimento de Pombal.

A' falta de cavallos os viveres eram transportados de 50 e 60 leguas nas costas de homens, para este fim alugados ou fretados. O preço do frete era conforme a carga; e homens haviam, que de tão grande distancia carrega-

vam uma quarta ou mais, conforme o peso especifico do genero.

Leiros viajava a cavallo, tendo por guarda-costa um mameluco armado, que o acompanhava a pé. O companheiro de Martim representava ter 30 annos de idade; era alto e secco, e trajava veste e calças curtas de pelles de cabra. Por sua cor e por sua agilidade era comparado a um veado, e d'ahi o nome de *garapú*, por que era conhecido.

O mameluco viajava a pé, primeiramente por necessidade; os cavallos não chegavam então para os homens de sua classe; em segundo logar, por gosto; sem esforço algum elle acompanharia o galope de qualquer cavallo.

O caminho seguia sempre, ora por uma, ora por outra margem do rio. A secca, a esterilidade, o sol de fogo dardejando os seus raios sobre as pedras e sobre o branco areial do leito do rio que se estendia a perder de vista, tudo isto era da maior monotonia e tristeza.

Martim de Leiros viajava em um deserto e talvez, devido á esta circumstancia, passasse a maior parte do dia triste e taciturno. Afinal, o seu companheiro adiantou-se alguns passos, poz-se ao seu lado e tirou-o do silencio.

—*Seu* Martim, não ouviu fallar na villa nas perversidades dos Craúnas? Parece incrivel.

—Ouvi tudo. E desde hontem que estou desassocegado. Não pude dormir á noite. O meu pensamento estava em casa. Por vezes estremecia, pensando que os Craúnas atacavam a fazenda... nem é bom dizer.

—Não ha duvida que é para dar *coidado;* mas, *seu* Martim, deixe estas tristezas. Os Craúnas estão para as cabeceiras do rio do Peixe. Não ouviu fallar que elles lá fizeram quatro mortes: o dono e a dona da casa e duas filhas moças, depois de as *desgraçarem*.

—A distancia não é tão grande que elles não possam percorrer em tres dias, quanto mais em seis. Mas, vamos mais depressa; já é tarde. Só ficarei socegado quando chegar.

Interrompida a conversa, Leiros esporou o seu cavallo e o guarda-costa regulou os seus passos pelos delle.

A's seis horas da tarde, quando os dous viajantes entraram no pateo da fazenda, ouviram partir da casa o prolongado uivo de um cão. Esse som lugubre fel-os estremecer.

Logo que Martim approximou-se, foi conhecido pelo cão, que veiu recebel-o no terreiro, voltando depois para a casa, latindo, como que o convidando a acompanhal-o.

Não se ouvia o menor rumor que indicasse se achar a casa habitada, não obstante estarem todas as portas abertas.

Quando o joven Leiros, apeado no alpendre, penetrou na casa, soltou um grito da mais pungente dor:

—Meu pai! ! minha mãe ! !

E cahiu ajoelhado ao pé de dous cadaveres, que jaziam estendidos no chão.

Eram os cadaveres de André de Leiros e de sua esposa, D. Brites, ambos crivados de facadas.

O mancebo entregou-se todo á sua immensa dor.

—*Seu* Martim, disse o mameluco, passados alguns instantes, a menina Mathilde ainda está viva.

Martim levantando-se, penetrou na segunda sala e viu ainda tres cadaveres estendidos no chão ensanguentado. Eram os de Justo, tendo na mão direita um punhal tincto de sangue, e os de suas irmães, Maria e Mathilde.

O coração de Mathilde ainda pulsava.

Martim levantou-a pressuroso nos seus braços para collocal-a sobre uma cama. O choque fez com que a virgem descerrasse as palpebras, e, lançando um olhar aterrado em seu irmão, pronunciou:

—Os Craúnas............! !

E expirou.

Cinco assassinatos, sangue por toda parte, a casa inteiramente saqueada.

Martim de Leiros, louco de dor, exclamou:

—Meu Deus! Sem pai, sem mãe, sem irmãos; todos assassinados! ! Para que ficar só neste mundo? ! !.....

Não! ainda quero viver para vingal-os ! !

—Vingança ! !— gritou elle, allucinado em presença daquelle horrivel quadro ! !

....

(Continúa.)

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.° 5.

Ordem regia.

« Conde de Villa-Flor, Governador e Capi« tão General de Pernambuco e Parahyba, « Amigo, Eu El-Rei vos envio muito sau« dar, como aquelle que amo. Sendo pre« sentes em muitas e muito repetidas quei« xas os crueis e atrozes insultos que nos « sertons dessa Capitania tem commettido « os vadios e facinorosos, que nelles vivem « como feras, separados da sociedade civil « e commercio humano: Sou servido orde« nar que todos os... que em ditos ser« tons se acharem vagabundos ou em sitios « volantes sejam logo obrigados á escolhe« rem logares acommodados para viverem « juntos em..... que pelo menos........ « de cincoenta fogos para cima com juiz « ordinario, vereadores, e procurador do « conselho, repartindo-se entre elles com « justa proporção as terras adjacentes: E « isto debaixo da pena de que aquelles que « no termo competente que se lhes assig« nar nos editaes que se afixarem para es« te effeito não aparecerem para se con« gregarem e sedusirem a sociedade civil « nas povoações acima declaradas, serão « tratados como salteadores de caminhos, « inimigos communs e como taes punidos « com a severidade das leis: exceptuan« do-se com tudo primeiramente os rocei« ros que com criados, escravos e fabrica « de lavoura vivem nas suas fasendas, su« jeitos a serem infestados d'aquelles in« fames e perniciosos vadios: em segundo « logar os rancheiros que nas estradas pu« blicas se achão estabelecidos com os se« us ranchos para hospitalidade e commo« didade dos viandantes em beneficio do « commercio e da communicação das gen« tes: em terceiro logar as Bandeiras ou « tropas que em corpo de sociedade util e « louvavel vam aos sertons congregados « com bôa união para nelles fazerem des« cobrimento: Sou servido... que os « mesmos Roceiros, Rancheiros, Tropas e « Bandeiras tenhão toda necessaria auto« ridade para prenderem e remetterem as « cadeias publicas das comarcas que esti« verem mais visinhas, todos os homens « que acharem dispersos, ou seja nos di« tos sitios chamados volantes sem esta« belecimento permanente e solido (?) ou « seja nos caminhos e matas remettendo « com elles autoados os logares estado e « circumstancias em que estiverem a tem« po em que os encontrarem, com as jus« tificações feitas com as pessoas que as « taes prisons assistirem, posto que não « sejão officiaes de justiça, porque para « estes casos.... autoridade publica em « beneficio da tranquilidade dos meus fiéis « vassalos. Para melhor execução e ex« carmento de homens tão infames e tão « perniciosos; mando que nas comarcas « desse governo se observe inviolavelmen« te os decretos e leis da Policia, que tem « estabelecido neste Reino o mesmo soce« go publico, servindo de Intendente de « Policia nossa capital o Ouvidor Geral « della e nas outras comarcas os seus res« pectivos Ouvidores geraes.

« Para que assim se observe inviolavel« mente vos mando..... as sobreditas le« is e decretos os quaes fareis dar a sua « devidá execução........ sem duvida ou « embargo qualquer que elle seja.

« O que tudo fareis executar com aquelle « zelo actividade que de vós confio. Escripto « no Palacio de N. S. da Ajuda a 22 de Ju« lho de 1766.

Rei.

« Para o Conde de Villa-Flor,

« D. Antonio Pio de Lucena e Castro.

Synopsis das sesmarias.

Piranhas.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O cap.^m Antonio Dantas Correia, morador no seu engenho do Fragoso, termo da cidade de Olinda, que elle era senhor e possuidor de uma fazenda de crear gado nos sertões desta capitania, chamada *Caiçára*, que havia comprado ao sargento-mór José Gomes de Farias e aos herdeiros do defuncto Antonio Affonso de Carvalho, na qual fazenda em distancia de legoa e meia havia um logradouro a que chamavam-*Cachoeira do Ferreira*-donde elle supp.^e tinha casa, em que os seus vaqueiros assistiam e curraes em que beneficiavam os seus gados a muitos annos...... falta d'agua no verão; e porque ignora o supp.^e que os seus vendedores tivessem sesmaria dellas para bem lh'as poderem vender e temia que alguma outra pessôa por algum tempo as viesse pedir em prejuiso delle supplicante; por isto as pretendia haver por nova sesmaria para seu justo titulo para se livrar de duvidas, com trez legoas de comprido e uma de largo, fazendo peão na dita *Cachoeira* o riacho do *Ferreira* com legoa e meia para parte do poente a entestar com a propria fasenda do supp.^e que é na ribeira do rio das *Piranhas* e outra legoa e meia para parte do nascente á contestar com os providos do *Rio Grande*, agoas vertentes ao rio das *Piranhas*, fazendo peão na dita *Cachoeira* ou onde mais conveniente lhe fosse, podendo fazer do comprimento largura e da largura comprimento dentro dos limites da mesma sesmaria, que requeria se lhe concedesse.

Foi feita a concessão aos 20 de Agosto de 1767.

Cabeceiras do Piancó.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

José Adão e o tenente Reinaldo Per.^a de Oliveira, moradores no termo da villa de *Porto-Alegre* no sertão do *Apudy*, que elles para poderem crear seus gados vaccum e cavallar carecem de terras, em que os possão situar, e como teem noticia que nas cabeceiras do rio *Piancó* se acham terras devolutas que sobram das datas que possuem o capitão Ignacio Saraiva de Araujo e Manoel Tavares, ambos socios, querem os supplicantes por sesmaria no dito logar das ditas sobras trez legoas de comprimento e uma de largura as quaes pegarão no riacho chamado do *Pombinho*, onde faz barra o *Riachão*, pelo dito riacho acima, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento, como melhor conveniencia lhe fizer para lhe ficar dentro das ditas trez legoas dois olhos d'agua que se acham da parte do nascente e outro da parte do poente, chamado das-*Frecheiras*-, para cuja parte do nascente são sobras do sitio de *Bôa-ventura* e para do sul são de Manoel de Sousa, marchando com as ditas trez legoas á buscar as nascenças da serra chamada de *Japuré* (?) ou por outro nome serra da *Arara*.

Fez-se a concessão, sendo datada a carta da fortaleza de S.^a Catharina do Cabedello aos 26 de Janeiro de 1768.

(Continúa.)

GAZETILHA

Exportação de gados —Pede-se a attenção dos senrs. fazendeiros para as seguintes noticias, que bem podem ser prenuncio de futuro promettedor, sobretudo quando nos falta de todo variedade de mercados.

— Um syndicato de capitalistas inglezes se formou em Londres para comprar, na provincia do Paraná, 900:000 hectares de terreno para a creação de gados. Calculando-se que dous hectares são sufficientes para a sustentação de uma cabeça de gado, acha-se que os terrenos adquiridos poderão dar pasto a 450:000 bois, naquellas terras.

Estas colossaes manadas serão destinadas á alimentação de Inglaterra que até aqui se abastecia com os gados da America do Norte, do Rio da Prata e da Austria.

— Chegou a Buenos-Ayres o Sr. Allchurch, representante de um syndicato de capitalistas inglezes, que pretende

fundar uma grande companhia para exportação de carnes argentinas.

O Sr. Allchurch leva os plânos de seis grandes vapores e 500,000 libras esterlinas destinadas á fundação de grandes usinas para beneficiamento dos gados para exportação. Em Londres está tudo prompto e organisado, capital, elementos de elaboração, etc,, para dar principio a faina.

—Por decreto de 15 de Dezembro foi autorisada a companhia Antwerp London and Brazil Line para funccionar no imperio.

Tem a empreza por fim o fretamento de vapores para transporte de passageiros, mercadorias e gado entre Antuerpia, Londres e Brazil. O capital social é 102,000 francos, representado por 204 acções, cada uma de 500 francos.

Fallecimento. — Morreu na segunda feira desta semana o snr. Manoel Alves de Andrade.

Desperta a attenção esse acontecimento pelo modo extraordinario porque se deu.

Já ha dias achava-se em mao estado o paciente, quando pediu ante-hontem para ser confessado.

Prestou-se ao acto o respectivo vigario padre Salles, promettendo ao doente que o faria commungar no dia seguinte.

Mas não apparecendo o vigario á hora em que o esperava o infeliz moribundo, por um grande acto de energia, ergueu-se este do leito e foi á igreja, na espectativa de commungar por occasião da missa.

Ao saber, porem, que não havia missa, sua contrariedade foi tal, que mesmo na igreja sentiu o frio da morte e, pouco depois, era cadaver.

O snr. vigario, que estava na cidade, della retirou-se ás 9 horas do dia [illegible]

Predicas — No sabbado, 2 d[illegible] corrente, e no domingo seguinte houv[e] sermão na missa.

Julgamos que pode ser essa um[a] pratica salutar para a instrucção d[o] povo; mas com certeza não pelo mod[o] porque o tem feito o sr. vigario.

A proposito de defender-se, S. Rev.[ma] ataca a seus inimigos, empregando para isso linguagem inconveniente e aspera, cheia de colera e rancor.

Isso antes da consagração da hostia [illegible]

Não nos parece que S. Rev.[ma] obr[a] de accordo com as leis da igreja: e[m] todo o caso, sendo possivel que se ach[e] presente algum daquelles que S. Rev.[ma] ataca, é de receiar que se passe alguma scena desagradavel.

Ou quererá o sr. vigario que os liberaes abandonem a igreja?

Esperamos que S. Rev.[ma] comprehenderá que a situação é delicada.

Registro civil — Afinal chegaram os livros destinados aos assentos de nascimentos, casamentos e obitos pela autoridade civil.

Vêm elles competentemente rubricados pelo secretario do governo, com os respectivos termos de abertura [e] encerramento.

Dentro em pouco, pois, devem começar os respectivos trabalhos.

Cremos dever lembrar que todos os nascimentos, casamentos e obitos, que tiveram logar a partir do 1.º de Janeiro do corrente anno, devem ser quanto antes registrados; porquanto, a lei pune os retardatarios.

E' de suppor que a autoridade competente torne publicas as instrucções a semelhante respeito.

Estrada de ferro — Recebemos noticia de que já se acha em execução o prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para Alagôa-Grande.

O engenheiro da companhia, o sr. Dansmure, está em Mulungú, procedendo aos estudos necessarios para lavrar os respectivos contractos com a empreza constructora.

E' de crer que até Outubro do corrente anno os trabalhos estejam terminados.

BOATOS

Nesta semana vagaram os seguintes boatos:

Que o vigario Salles, quando diz missa, é possuido de tal odio contra os liberaes, que só lança a benção final com a seguinte reserva mental:

Bençãos aos conservadores
Maldições aos liberaes.

—»:«—

Que o vigario Salles tem ganho tanto dinheiro, que já comprou uma casa por tres contos de réis, afóra cinco que destinou para outros fins.

—»:«—

Que muitos liberaes, pelo odio que lhes vota o vigario Salles, estão dispostos a não servir de padrinhos das crianças por elle baptisadas.

—»:«—

Que o vigario Salles declarou em uma predica que fez, respondendo aos "*Boatos*", que não só *casava de botas e esporas*, como tambem baptisava, confessava e até dizia missa de *botas* e *esporas*.

Os ouvintes ficaram edificados com a declaração do seu pastor.

—»:«—

Que o C.[el] Alexandrino dirigiu-se ante-hontem, por tres vezes, ao estabelecimento do sr. Ildefonso Luna, não o encontrando; mais feliz da quarta vez, pediu-lhe uma *esmola* para a re- [illegible]

[illegible] extracção para [illegible] venda; porque a elevação do preço da carne diminuirá o consummo, e os creadores passarão a soffrer maiores necessidades, porque as vendas se tornarão mais difficeis.

D'ahi nascerá necessariamente a abundancia de gado nas fazendas, e portanto dentro em pouco terão desapparecido as vantagens momentaneas de um preço mais elevado; porque, desde que a offerta excede a procura, por força de uma lei economica o genero tende a baratear.

Nesta ocasião, porem, tardiamente, comprehenderão os creadores que se procura especular com seus interesses, e o beneficio, que hoje procuram, será a causa de suas ruinas.

Nem ha actualmente para o creador tão grande differença de preço comparado ao promettido pela livre concurrencia, como pode ser testemunhado pelos mais importantes fazendeiros desta comarca, entre os quaes designamos o Ten.[e] C.[el] Honorato da Costa Agra, e capitães Benjamim Gomes de Albuquerque Maranhão e João Torres Brazil que têm vendido seus gados em condições favoraveis.

Alem disto, uma outra vantagem ha a attender e, sem duvida alguma, a mais importante para os creadores: é a certeza do pagamento.

Nos tempos anteriores ao contracto de Oliveira Castro & C.[a], em que os gados eram melhor reputados nas feiras, os prejuizos eram frequentes e multiplicados, porque as vicissitudes do commercio, ou a ambição de fortuna, determinavam a falta de pagamentos e a fuga des compradores.

Commerciando sem responsabilidade alguma legal, os marchantes acceitavam os maiores compromissos pela facilidade do credito, e d'ahi nasciam os maiores prejuizos aos fazendeiros, que na necessidade de dar sahida a seu gado sujeitavam-se a todos estes azares.

Somme qualquer fazendeiro o prejuizo resultante deste credito forçado e compare-o com o proveniente da pequena diminuição de preço estabelecido pelos contractantes em suas compras, e reconhecerão que não divagamos e ao contrario enunciamos um facto, que está na consciencia publica, e somente pode ser remediado pelo actual systema de commercio, que, pela responsabilidade dos contratantes e garantias por elles prestadas, põem os fazendeiros a coberto destas vicissitudes.

E' possivel que o actual regimen de commercio de carnes verdes traga algum prejuizo ao creador de gado, comparado com o systema anterior com relação aos preços; mas esta differença fica largamente compensada pela certeza do pagamento e augmento do consummo, que são as primeiras vantagens, que deve procurar o productor, e sem as quaes todas as outras são impossiveis para obstar a ruina.

De outro lado compare-se igualmente o preço das vendas actuaes com o das mercadorias expostas ao consummo publico, e fazendo igual comparação entre o preço do gado e o da carne nos açougues publicos nos tempos anteriores ao contracto, facilmente se reconhece, que se acha muito mais approximado o preço actual pago ao fazendeiro pelo contractante, que o anterior, que estava em muito maior desproporção, sendo por isto o verdadeiro lucro não para o fazendeiro, mas para os intermediarios deste commercio, que transformaram-no em monopolio.

Portanto não é ao fazendeiro que se procura beneficiar com a extincção do contracto de carnes verdes; porque a sua sorte só deixará de ser precaria quando puder encarregar-se de abater seu proprio gado nos mercados consummidores.

D'entre os systemas empregados até agora, o que mais vantagens lhe traz é o actual, que não é a causa da depreciação de sua mercadoria, que só poderia deixar-lhe algum proveito se conseguisse isemptar-se de tantas e tão pesadas contribuições.

Do que fica exposto verifica-se que o contracto de Oliveira Castro & C.[a], satisfazendo uma grande necessidade publica, é ao mesmo tempo um beneficio á industria pastoril, e que, portanto, productores e consummidores se devem congregar pela sua manutenção, certos de que não o fazendo, verificar-se-ha o adagio popular « se hoje é ruim, amanhã será peior ».

Campina Grande, Fevereiro de 1889.

Um Creador.

Alagôa-Nova

Senrs. Redactores.

Pedimos espaço em seu conceituado jornal para dar-lhes noticias desta terra.

Continúa o maior escandalo politico do partido conservador nesta provincia; isto é, permanece como delegado de policia deste termo José Joaquim Franco.

Debalde temos clamado pela imprensa; debalde têm sido provados os seus actos de prevaricação: o governo têm sido surdo.

Alem disto, exerce dous logares incompativeis, delegado e professor publico, embora seja tão inepto que nunca conseguiu habilitar um alumno em primeiras lettras; pelo que sua aula é e foi sempre pouco frequentada.

O cargo de delegado serve ao professor Franco para poder viver com os lucros inconfessaveis do seu emprego.

Um facto, dado aqui ultimamente, prova bem o que elle é.

Existia com os gados do Capitão Bento Torres, nesse termo de Campina, um boi, cujo dono é desconhecido; considerando o mesmo capitão Bento Torres dita vez como bem do evento, deu parte ao Presidente da Camara Municipal de Campina, que resolveu ficar o boi depositado em seu poder.

Agora vamos relatar o que fez o delegado Franco.

Mandou aprehender o referido boi, invadindo esse termo de Campina, onde estava, com o fim de lucrar o seu peso de carne; pois que ninguem mais lhe vende fiado.

Felizmente não levou avante o seu intento, por que os soldados de policia, encarregados de fazer essa caçada de gado alheio, encontrarão opposição por parte de nosso amigo Tenente Coronel José Torres, quando pretenderão invadir o cercado do seu irmão.

Um tal delegado é um escandalo publico permanente.

Não admira que o partido republicano tenha actualmente ganho tanto terreno; porque actos taes de um delegado de policia concorrem poderosamente para este resultado.

E aqui já ha numerosos descrentes da moralidade do governo monarchico.

Alagôa Nova 2 de Fevereiro de 1889.

O Pirauá.

VARIEDADES

LOGOGRIPHO.

Ao Sr. Joaquim F. de A. Pedrosa.

A um rei soberano, 1, 2.
Sem modo de vida, 5, 2.
Desperto aversão, 5, 4.
Pelo crime perdida. 3, 6.

Quer o conceito?
Já lhe vou dar;
E' medicamento,
Posso affirmar.

Esperança, Janeiro de 1889.
José Pereira Brandão.

A charada anterior — Esperança — foi decifrada pelo sr. Joaquim F. de A. Pedrosa, unico que nos enviou communicação por escripto.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 5 de Fevereiro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes 520
Vendidos 195
Regulando o kilo da carne $360.

Destino

Pernambuco 170
(diversos) 25
Sobras 325
520

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 8 de Fevereiro de 1889.

Houve 50 bois.
Pela estrada do Siridó . . . 20
« « das Espinharas. 30

Mercado de Campina em 2 de Fevereiro de 1889.

Milho 400
Feijão . . . . 2$000
Farinha 500
Carne secca . . . kil. 900
Rapadura, cento . . . . 6$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos . . . . . . **6$150**
Na Parahyba em 21 de Janeiro de 1889.
Por 15 kilos . . . . . . **5$550**

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 7.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre....... 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 15 de Fevereiro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Fevereiro (tem 28 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	..	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 7 - cheia a 15 - ming. a 22.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 15 DE FEVEREIRO DE 1889.

A estrada de ferro

Parece que afinal vão ser attendidos os verdadeiros interesses da provincia com o prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para esta cidade.

Já ha muito se reclamava semelhante medida, sem que se dignasse ouvir o governo as supplicas de uma população de infelizes, continuamente flagellados pelo rigor das estações.

Perdidas iam já a meio as esperanças, quando, em sua ultima sessão, votou o parlamento a garantia de juros necessaria para que a estrada fosse continuada até *Alagôa Grande* e *Itabayanna*; e, já tendo sido approvados pelo governo os estudos realisados entre este ultimo ponto e *Ingá*, concedeu mais o parlamento que esses estudos fossem continuados até a cidade de *Campina*.

Em excursões de observação, preliminares desses estudos, andam actualmente os drs. Justa Araujo e Dansmure, este engenheiro residente por parte da companhia e aquelle engenheiro fiscal do governo.

Nesse caracter aqui estiveram sabbado ultimo, enchendo a todos de satisfação a grata noticia que trouxeram de que dentro em breve echoaria nas fraldas da Borburema o silvo da locomotiva.

Nos parece, entretanto, desde já, que o melhoramento em questão não será completo; visto como temos razão para suspeitar que interesses de ordem privada hão de procurar prevalecer sobre os interesses da provincia, do commercio em geral e até da propria estrada de ferro.

Desperta-nos esses receios o modo altamente inconveniente porque se effectuou a excursão dos dous distinctos profissionaes, a que nos temos referido.

Todos conhecem, ao menos por ouvirem fallar, que é, por assim dizer, selvagem a natureza do solo no interior da provincia, inteiramente coberto de elevadas serras, cabeços, valles profundos e successivos riachos, em grande parte, formado tudo isso de pedras, rochedos e granito.

E' natural, porem, que, no meio de todas essas difficuldades, algum caminho exista de mais facil accesso aos viajantes, sobretudo em regiões onde se sabe que a producção é grande e o commercio bem sustentado.

Desde que se trata de escolher terrenos mais proprios á construcção de uma estrada de ferro, instinctivamente a todos acode que devem ser procurados os mais planos, os menos accidentados, os de menor distancia.

Foi, pois, com o maior dissabor que soubemos haverem escolhido os engenheiros excursionistas, para se transportarem da villa do Ingá á esta cidade, das tres estradas mais frequentadas, exactamente a peior, talhada na rocha viva, aquella que maior somma de esforços e de dinheiro exigirá para ser seguida por uma estrada de ferro.

Pede a justiça que reconheçamos sem demora não haver recahido a culpa de semelhante desaso sobre os honrados engenheiros, Justa Araujo e Dansmure; sabemos perfeitamente que nenhum delles conhecia a região e, confiados no falso patriotismo do guia que tiveram, foi que deixaram-se levar ao verdadeiro caminho da incepia e do absurdo.

Cumpre confessar que esse guia malavisado, a que nos referimos, não foi outro senão o dr. Trindade, que para aqui se dirigiu com o presidente da provincia em viagem de recreio.

De todos é sabido, entretanto, que o dr. Trindade conhece a palmo todos os caminhos d'aqui para a capital e nem a ninguem consta que jamais tenha S. S.ª transitado pela estrada, verdadeiramente infernal, por onde agora veiu com os engenheiros e a comitiva presidencial.

Houve, pois, proposito da parte de S. S.ª; houve plano, que não tardou a transpirar.

O Sr. dr. Trindade evidentemente oppõe-se a que a estrada de ferro venha do *Pilar* ao *Ingá* e á *Campina Grande*; S. S.ª e seus amigos opinam por uma outra direcção, a de *Alagôa Grande á Campina*.

Comprehendemos perfeitamente porque.

A estrada de ferro, vindo por Itabayanna e Ingá, *como mandou o governo que se fizesse*, dará um grande incremento á comarca de *Campina Grande* e, sem nenhuma duvida, alterará profundamente as actuaes condições eleitoraes do feudo do sr. dr. Trindade; vindo por *Alagôa-Grande*, entretanto, nada disso acontecerá, o *statu quo* será mantido.

Tal foi o movel do grande estrategista; o plano é realmente digno do inventor.

Mas veremos se consente o governo e a companhia *Conde d'Eu* que aos caprichos do sr. dr. Trindade sejam sacrificados os interesses de tres importantes localidades do sertão, como *Itabayanna, Ingá* e *Campina*, alem de que, vindo a estrada de ferro por *Alagôa-Grande*, nada lucrará igualmente esta villa e virá a soffrer toda a provincia, a propria empreza da estrada de ferro e, mais que todos, o já tão acanhado commercio da capital.

Chamamos mui particularmente para esse ponto a attenção dos dignos engenheiros, drs. Justa e Dansmure, fazendo ver a S. S.as que grandes interesses estão confiados á sua capacidade e honradez.

Promettemos voltar sobre o assumpto em occasião opportuna.

CORRESPONDENCIA

Recife, 9 de Fevereiro de 1889.

SUMMARIO: Suicidio de um principe.—Doença do Imperador.— Tumultos em Minas Geraes.— Eleição do 4.º districto de S. Paulo.— Eleição dos ministros da justiça e marinha.— O presidente honorario do conselho.— Descalabro da policia do Recife.

O tempo não está favoravel ás monarchias e parece que os seus melhores sustentaculos vão desapparecendo para dar logar ao povo ir recuperando as suas liberdades.

Já em o anno passado a Allemanha perdeu o seu melhor principe, considerado o anjo da paz da Europa; agora abriu-se um tumulo para guardar os restos mortaes do archiduque Rodolpho, principe herdeiro do throno da Austria-Hungria.

A principio acreditou-se ter succumbido a um ataque apopletico; mas depois verificou-se que a sua morte era o resultado de um suicidio e até um pouco poetico; porque, encontrou-se, junto ao seu, o cadaver de uma senhora, a Baroneza Verscera, parecendo ter sido o aposento desta o scenario em que se representara uma tragedia amorosa.

O infeliz suicida era muito amado de seu povo, como o era Frederico da Allemanha, e como os bons principes são as maiores garantias dos thronos, as monarchias da Europa hão de soffrer profundo abalo.

—E si por lá não é esta a regra, entre nós ella não falha; e a prova é que o movimento republicano accentuou-se, desde que se aggravaram os soffrimentos de nosso Imperador, que,

morrendo, levará para seu tumulo as raizes da monarchia brazileira e o epithafio da casa de Bragança. Parece mesmo não estar longe o dia da prova real; porque, apesar de seu tão apregoado restabelecimento, os seus soffrimentos recrudescem e elle aguarda a reunião do parlamento para obter nova licença, afim de voltar á Europa, cujo clima, segundo opiniões autorisadas, não pode mais influir na sua cura.

—A certeza deste estado morbido de S.M. e o receio do 3.º reinado augmentam a propaganda republicana, que o conselheiro João Alfredo não quer mais, como d'antes, que *appareça;* tanto que procura supprimil-a por meio da *guarda negra* ou imperial.

Ainda hontem o telegrapho annunciou alteração da ordem publica em diversos municipios de Minas Geraes e que marchavam para o de Serro 400 homens armados para dispersar os propagandistas.

Esta attitude do governo, procurando desenvolver uma guerra civil para enfraquecer um partido que procura vencer e formar-se por meios pacificos, propagando as suas ideias da tribuna e da imprensa, é ainda mais perigosa para as instituições actuaes; porque, ao mesmo tempo que estimula e vivifica a ideia nova, aliena a sympathia de muitos adeptos da monarchia, que acreditavam nas suas promessas de ordem e legalidade.

—Parece inevitavel a derrota do governo no 4.º districto de S.Paulo, onde entraram em 2.º escrutinio o candidato ministerialista e o liberal, ficando bem approximado o republicano.

Neste pleito está assentado que o eleitorado republicano auxiliará o triumpho do liberal em represalia ao procedimento do governo; porque, conforme a opinião de um influente republicano, A. Galvão, publicada no *Diario de Sorocaba*, «devia o seu partido hostilisar abertamente a esse governo, que derrama o sangue de seus irmãos innocentes.»

—O Barão de Guahy já acabou o seu trabalho eleitoral e assumiu no dia 6 a pasta da marinha, d'onde ha de commandar a manobra; o seu triumpho não é facil; porque, alem do prestigio e influencia do cons. Carneiro da Rocha, candidato liberal, surge do seio de seu proprio partido um outro candidato em dissidencia; e si o cons. Portella, presidente da provincia, não se quizer resignar a ser o unico ministro derrotado nesta situação, o ministro da marinha não será mais feliz.

Nem ao menos estas sombras annuviam a eleição do 1.º districto de Pernambuco.

Parece que em mar de rosas terá de correr a eleição do Rosa e Silva, que tem em seu favor todos os elementos desejaveis no pleito, completados agora pela suspensão do contracto das carnes verdes, reclamada pelos criadores do seu e outros districtos, em bôa opportunidade.

—A brilhante penna do sr. C. Laet está fazendo a autopsia moral do cons. João Alfredo, presidente *honorario* do conselho, e ha o maior *reclame* para a leitura de taes artigos, que não têm um topico que possa ser transcripto de preferencia a outro.

O illustre publicista analyzou a vida publica e parlamentar do *honorario* presidente do conselho, desde a primeira sessão preparatoria da camara dos deputados de 15 de Abril de 1861, quando elle era o João Alfredo de hoje e mais Andrade, até os seus ultimos actos no actual governo; pode-se affirmar que, si depois do discurso do senador Lafayette, ainda algum golpe fosse capaz de ferir o cons. João Alfredo, este só seria certeiro, desfechado, como foi, pelo Sr. C. Laet.

—Acha-se interinamente na chefatura de policia desta provincia o dr. Dario Cavalcanti do Rego Albuquerque, juiz de direito de Taquaretinga.

Os descalabros da policia desta terra e os abusos praticados pelos agentes dos srs. Pinto e Ribeiro Vianna indignaram o dr. Antonio Firmo de Figueira Saboia, ultimo chefe de policia nomeado para esta provincia, a ponto que pretendeu fazer uma reforma radical na policia, convencida de cumplice nos furtos commettidos pelas quadrilhas do Recife.

Mas o sr. Araujo Goes oppoz-se a que o distincto magistrado fizesse a reforma pretendida; pelo que o digno dr. Saboia, afim de não quebrar a solidariedade politica com o governo de seu partido, requereu uma licença e retirou-se para a Côrte, protestando não mais voltar ao exercicio de seu cargo.

Bonita politica.

Bellastro.

Visita presidencial.

Desde o dia 6 do corrente começou a espalhar-se a noticia de que S. Ex.ª o senr. dr. Pedro Correia dignava-se visitar a cidade de Campina Grande.

O povo curioso, que não comprehende effeito sem causa, entrou logo a indagar dos motivos que haviam influido no animo do presidente da provincia para emprehender semelhante excursão.

E, esquentadas as caldeiras, eis para logo a imaginação em effervescencia.

A primeira impressão não foi lá muito agradavel ao senr. dr. Pedro Correia. Moço e vaidoso, talvez o impellisse o desejo de mostrar sua bella pessôa aos habitantes do sertão: alem de que o bramir das ovações, o estourar das bombas, o retinir dos instrumentos musicaes, exercem quasi sempre grande attracção no mundo official.

O administrador da provincia desculpará, por certo, a pouca largueza de vistas dessas conjecturas rudimentares da populaça; nós cá em baixo não temos o habito de adivinhar os grandes planos dos homens de genio.

A reflexão, porem, não tardou que viesse e, seria como ella deve ser, sem demora tratou de modificar os primeiros impulsos da imaginação açodada.

Dentro em pouco ficou assentado que S. Ex.ª vinha observar, por ordem do governo geral, os terriveis effeitos causados pela secca, estudar os meios mais rapidos e efficazes de limpar o açude velho e de fazer correr agua a jorros por este nosso terreno arido e ingrato: é o effeito da representação que a camara municipal dirigiu ao governo sobre o assumpto, pretendiam uns, o é bem provavel, ajuntavam outros, que ande em tudo isto dedo do capuchinho que o nosso vigario mandou buscar em Pernambuco.

Em outro mundo mais serio, onde a questão da agua e do sol não tem a importancia necessaria para perturbar a pesada serenidade de espirito que lá reina, a mais alto visavam as cogitações e com maior dose de calma debatiam-se as probabilidades.

Não foi difficil concordarem todos que tratava-se da execução de um profundo plano politico, ainda envolvido em segredo, concebido pelo poderoso engenho do illustrado chefe dr. Trindade.

Mas, no meio de todas essas opiniões, evidentemente sem base fixa, uma outra noticia de vulto correu as ruas da cidade com a rapidez do raio: acabava de chegar a bagagem dos engenheiros encarregados de estudar o traçado da futura estrada de ferro de Campina Grande.

Bastou isso para que o povo désse outro rumo ás suas ideias.

Já de ha muito se tem comparado o povo a uma creança e, por vezes, certos factos provam que ha nesse modo de pensar algum tanto de rasoavel.

E agora mesmo podemos verificar a exatidão do caso.

Por uma circumstancia minima abandona a creança o fio de seus mais bellos castellos dourados e apega-se a outra ordem de ideias, que pelo menos trazem o sabor da novidade: assim faz o povo.

E da simples chegada da bagagem dos engenheiros deduziu-se desde logo que este facto bem podia prender-se á excursão do senr. dr. Pedro Correia: esta ideia apenas nascida envelheceu logo, isto é, todo o mundo adoptou-a como verdade indiscutivel.

Poucos minutos depois já se dizia em toda a parte que o dr. Pedro Correia vinha trazer a estrada de ferro á Campina e, como em tudo ha maliciosos, da circumstancia de haver apparecido o inverno ha seis ou oito dias, igualmente concluiram que S. Ex.ª era o portador das chuvas de que tanto precisavam os agricultores.

E logo um imperceptivel sorriso de mofa deslisou-se na face zombeteira do povo; com pouco já não sorriam mais, riam-se francamente e por fim tornou-se a gargalhada geral.

Instinctivamente haviam todos comprehendido que o que o senr. dr. Pedro Correia vinha fazer era lançar poeira nos olhos daquelles que S. Ex.ª esperava provavelmente encontrar boquiabertos e pasmos diante de sua radiante pessôa.

Não ha quem resista á logica do povo, que, de deducção em deducção, acaba sempre por descobrir os mais reconditos pensamentos e para tudo acha explicações adequadas.

Os politicos, donos da terra e da situação, honra lhes seja feita, não inquietavam-se com os dizeres da rua e, com aquella invejavel pachorra flamenga, entraram a deliberar sobre o melhor modo de preparar a recepção presidencial.

O primeiro pensamento que a todos veiu foi convocar sem demora a guarda nacional e para isso enviou-se correio para todo o orbe terraqueo com a seguinte circular.

« Commando superior, 7 de Fevereiro de 1889. Ill.^{mo} Senr.

Tendo de chegar a esta cidade o Ex.^{mo} Senr. Presidente da provincia, o communico para os devidos fins. O coronel commandante superior, Alexandrino Cavalcante de Albuquerque »

Os officiaes pouco comprehenderam o pensamento profundo do senr. coronel commandante superior e, sendo censurada a redacção de sua circular, respondeu que eram os estylos do actual presidente commandante das armas da provincia.

Dissemos que a convocação da guarda nacional fôra o primeiro pensamento que se apresentou para festejar a chegada do administrador da provincia: para sermos fieis interpretes da verdade, devemos accrescentar que foi tambem o unico; porquanto, o baile, que se mandou preparar, a carnificina de gallinhas, perús e até bodes, são acontecimentos de somenos importancia aqui na cidade e que se repetem a cada anniversario, baptisado ou outra qualquer festa domestica que celebre a sacra familia da praça da Independencia.

Mas vamos á viagem.

O senr. dr. Pedro Correia não teve outro intento senão impingir que a seus esforços era devido o prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para Campina Grande; tanto que, para acompanhar aos engenheiros que vinham estudar o respectivo traçado, S. Ex.ª os obrigou amavelmente, já se sabe, a mudar de plano, e a virem do Pilar, e não do Mulungú, a Campina, como elles pretendiam e era mais logico, para daqui seguirem, então, mais orientados, para o Ingá.

Com isto perderam muito os senrs. drs. Justa e Dansmure; porque, alem da primeira concessão que fizeram aos caprichos do senr. dr. Pedro Correia, commetteram o erro imperdoavel de seguirem os conselhos machiavelicos do dr. Trindade que, lá para seus fins, os trouxe e a toda a comitiva por um caminho impossivel e onde só a poder de muito dinheiro poderá passar uma estrada de ferro; ao passo que outro trajecto havia, que a propria natureza parece de proposito haver preparado para o fim que se tinha em vista.

Debaixo deste ponto de vista podemos affirmar que a viagem dos senrs. drs. Justa e Dansmure ficou inteiramente perdida.

Assim não aconteceu, porem, ao senr. dr. Trindade, que já vinha de plano formado, conduzindo o presidente da provincia, em triste romaria, a casa de eleitores liberaes, afim de, com o prestigio do governo, fazel-os mudar de politica e votar no candidato conservador nas proximas eleições geraes.

O senr. dr. Pedro Correia reduzido a mendigar votos para os outros, eis o triste papel que S. Ex.ª representou, passando alem de tudo, pela decepção de ouvir dizerem-lhe em face, *perdôe, irmão, á outra porta* !

Poderiamos citar aqui os nomes dos eleitores em cujas casas deu-se semelhante comedia; mas reservamo-nos para outra opportunidade, a occasião não faltará.

Terminando a sua faina ingloria, o senr. dr. Pedro Correia chegou á cidade ás 11 horas e meia da manhã, acompanhado de uns 60 cavalleiros, dos quaes cerca de 30 daqui tinham ido ao seu encontro.

S. Ex.ª entrou como que ás escondidas, por um beco que ha no fim da praça municipal, logo em frente á casa do vigario, onde hospedou-se.

S. Ex.ª foi recebido por umas 40 pessôas que se achavam no fim da praça, a maior parte em mangas de camisa; as 15 ou 16 praças de linha do destacamento, retiradas nesse e no dia seguinte da guarda da cadeia, fizeram as devidas continencias, e a musica tocou o hymno nacional.

Quando dizemos a musica entende-se alguns musicos; porque, grande parte dos artistas que formam a banda de musica da cidade recusaram-se a tocar por essa occasião.

Uma girandola de foguetes, sete duzias segundo os curiosos, foi a sorpresa que o senr. vigario Salles preparou para a recepção de seu nobre amigo, o presidente da provincia.

Teve ella o merito de atordoar os cavallos inclusive o do nosso subdelegado que espantou-se e cabriolou a poder de esporas.

E mais nada para a recepção do filho do senr. presidente do conselho.

Como era sabbado, dia de feira, S. Ex.ª, depois de algum descanso, foi percorrer a rua do Siridó, onde se reunem os feirantes, acompanhado de alguns amigos e da musica.

Houve muitos vivas ! só o dr. Bemvindo gritou 19 vezes: viva o presidente da provin-

cia; o dr. Espinola ficou rôco; um saco de roupa suja, que aqui ha, enfincado em dous espetos, por nome Clementino Procopio, lembrou-se de dar vivas á monarchia e morras á republica, esquecendo-se de que amanhã será elle o primeiro á dar vivas a republica e morras á monarchia.

Mas todo esse enthusiasmo official deixou o povo frio, apezar de ter repetido mil vezes o dr. Trindade: « povo, dê vivas ao presidente da provincia. »

Ha aqui e em quasi todas as localidades do sertão o costume de se tirar esmolas em dia de feira, fazendo-se acompanhar os pedintes de foguetes e da banda de musica.

Pois bem: ha ainda hoje quem pergunte para quem tirava esmolas o presidente da provincia, quanto se tirou, etc.

Isso dá ideia do papel comico que S. Ex.ª aqui representou, naturalmente sem o saber, coitado!

De volta desse passeio teve logar o almoço em casa do P.e Salles que, nesse dia, censuraram os catholicos, esqueceu-se até de dizer missa.

O que se passa em um almoço desses, todo o mundo o sabe: e inutil, pois, descrevêl-o: basta notar que o vigario Salles saudou o dr. Pedro Correia como um administrador novo e um menino bello e que o dr. Espinola arrasou os liberaes na forma do costume.

Convem não esquecer que a guarda nacional não se apresentou a postos, nem um só cabo de esquadra!

No domingo, porem, apresentaram-se meia duzia de officiaes fardados afim de acompanhar S. Ex.ª á missa, depois da qual visitaram a cadeia, a casa da camara, a igreja, e foi tudo.

Do açude velho e de olhos d'agua ninguem cuidou! para que? não está chovendo?!

Almoço aqui, jantar ali, baile em casa do senr. Christiano Lauritzen e alguns foguetes para provar que o presidente estava na terra, e eis o domingo passado.

Na segunda-feira pela manhã retiraram-se os illustres hospedes, deixando a cidade debaixo da grande impressão de que um dos proximos vapores do sul será o portador de mais patentes da guarda nacional e decretos de condecoração.

Nada mais ficou que salve o nome do senr. dr. Pedro Correia de ser esquecido dentro em breve.

E os engenheiros?

Estes não quizeram ser mais codilhados e, no dia seguinte ao da chegada, largaram-se para os seus trabalhos, abandonando o presidente e sua comitiva.

Movimento republicano.

Partido republicano.

As usurpações têm tambem sua hora solemne: é aquella em que chega o momento da expiação. Usurpar é um crime e, muito embora pareça o tempo tudo lançar no olvido, o crime tem de ser punido um dia e a punição não falha nunca.

A monarchia usurpou, em nossa patria estremecida, o throno da liberdade, que, unica, fôra fadada para presidir aos destinos do povo americano.

A prova está tirada: a planta exotica não creou raizes; eil-a que pende fanada ao sol fulgurante da democracia.

Um passo mais e derribemol-a: é o castigo dos usurpadores.

Conscios de semelhante verdade, adherindo ao grande movimento que se tem procurado despertar entre nós, os abaixo assignados declaram-se francamente republicanos.

Alagôa-Nova, 4 de Fevereiro de 1889.

Graciliano da Costa Baracuhy (eleitor).

Joventino Telesphoro de Assumpção (eleitor).

Democracia e republica.

Senrs. Redactores.

Erguendo-nos, com grande esforço, é verdade, do estado *cataleptico*, a que temos chegado, vimos saudar essa illustrada redacção pela convicção que temos de que os serviços que está prestando a *Gazeta do Sertão* á provincia já participam dos beneficos effeitos das bençãos do ceo!

Certos de que não tardará muito o dia em que se operará no alto mundo da politica uma grande revolução, que varrerá para longe de nós esses titulos e palavrões pomposos, que herdámos com a velha instituição, emigrada do velho Portugal, antes que isso aconteça, sentimos tambem necessidade de tornar patente que mais alguns brazileiros, indignados ante o descalabro, em que tem tudo cahido neste grande paiz, ante a corrupção que tudo vai minando, adherem com a mais firme convicção ás grandes ideias democraticas e republicanas, unicas que admittimos, unicas que são dignas de ornar o tumulo sumptuoso em que vai encerrar-se o grandioso seculo XIX, o seculo das luzes!

Somos chegados felizmente a uma epoca em que os opprimidos ja reconhecem que nada lucram com a rhetorica das *famintas gralhas* do parlamento brazileiro, com as vãs promessas de estadistas mais avidos das caricias imperiaes que das bençãos populares; ja comprehendemos que nenhum governo tem o direito de nos mandar cobrar, por falta de pagamento de impostos, multas superiores aos juros da lei, ao passo que, muitas e repetidas vezes, quando deixa o governo de pagar a seus empregados o ordenado a que têm direito, acaba quasi sempre por ludibrial-os, negando-lhes tudo; já temos senso bastante para perceber que é altamente immoral e inconveniente um governo que consente e apadrinha presidentes de provincia que governam sem lei de orçamento e que, longe de procurar obtel-a, acintosamente dão causa a que as respectivas assembléas não a votem.

O povo já começa a raciocinar e bem conhece que de todos os lados o exploram: o seu suor, o seu trabalho, suas economias, tudo é escandalosamente usurpado: a tal ponto que as violencias feitas ante os punhaes aguçados dos salteadores são mais supportaveis que aquellas que se commettem á grande luz do dia, mediante o abuso de confiança!

Nós, os opprimidos, que temos sede de justiça, que queremos zelar nosso direito, não encontramos na magistratura da nação o apoio que uma lei de engodo nos manda prestar: os encarregados da administração da justiça, quando não a vendem por qualquer prato de lentilha, são perseguidos por aposentadorias forçadas, processos, demissões ou remoções; o que, alem de tudo, acarreta para o povo o pagamento de pingues ajudas de custo.

Dão-nos o direito de enviar delegados ao parlamento expôr annualmente as necessidades do paiz; mas limitam-nos o exercicio desse mesmo direito e, de corrupção em corrupção, o reduzem á uma completa inutilidade.

Já é bem conhecida a causa porque nossas municipalidades têm afrouxado de seus antigos brios, descendo algumas dellas a simples instrumentos de *hypocritas vis e inconscientes*, que procuram tão somente suffocar a opinião dos poucos patriotas que ousam reagir.

A lei actual protege a liberdade do cidadão e a cerca de garantias innumeras; entretanto, os agentes da autoridade a desrespeitam abertamente e todos os dias vemos que são presos, espancados e até assassinados cidadãos pacificos e inoffensivos: e, em lugar de serem punidas, as autoridades criminosas são galardoadas.

A lei extinguiu o recrutamento e uma ordem secreta do ministro restabelece, de um momento para outro, tão grande monstruosidade, verdadeira machina de perseguições e odios.

As provincias do Brazil acham-se unidas por um laço fraternal e cada uma em particular trabalha qara a riqueza e prosperidade de todas; entretanto o governo do imperio só dispensa favores ao sul, e o norte estorce-se na agonia e bem perto acha-se do abysmo.

Tambem sem garantia acha-se a nossa honra e a nossa propriedade; sobre esse ponto tão alto já vai o descalabro que não ha quem não prefira o encontro em desertos caminhos de um bando de malfeitores ao de alguns dos nossos destacamentos de policia, encarregados da manutenção da ordem publica!

Os administradores, sem estudo nem experiencia, que regularmente se nos manda todos os seis mezes lá do grande centro, nada podem nem sabem aqui fazer e limitam-se, pois, a nomeações e demissões de empregados publicos, que muito concorrem para o atrazo da provincia; e o que mais fazem os taes presidentes? passeiam e escrevem relatorios.

E, como se não bastasse essa serie de desmandos e inepcias, quando joga-nos em face a natureza a sua inclemencia, cruza os braços o paternal governo da monarchia e deixa que seus subditos morram de sede e fome!

Diante de todos esses desastres, em face de todos estes horrores, exclusivamente obra da monarchia e seus vassallos, ergue-se felizmente uma legião de moços patriotas e, declarando guerra de morte á dominação dos principes, proclama o imperio da razão e da liberdade, nobre divisa do espirito americano, e atira-se com denodo á salvação da patria.

Estamos com elles, nós que temos tambem o coração largo e sentimol-o aquecer-se ao doce nome de nossa joven patria.

Assim, pois, declaremo-nos republicanos democratas.

Viva a democracia pura!

Viva a republica federal!

Patos 15 de Janeiro de 1889.

José de Medeiros Angelim (eleitor)
João A. de Oliveira Cabral (»)
Tertulino Villar de Araujo (»)
Olimpio Archeldo V. Curado (»)
José Pedro Cabral (»)
Antonio da Silva Barbosa (»)

A' PEDIDOS

Patos.

Ao Sr. Presidente da Provincia.

Si nossas palavras anteriores tivessem sido ouvidas, não teriamos hoje necessidade de occuparmo-nos novamente da pessôa do sr. tenente Daniel.

Mas já que o querem, não descansaremos; havemos de clamar até que nossas queixas sejam attendidas, senão pelo actual presidente da provincia, por outro qualquer que se deixe levar menos pelo interesse da politica.

Seria fatigante se fossemos noticiar todas as *escamoteações* com que nos tem divertido o sr. tenente Daniel: contentamo-nos em analysal-as mui de alto.

Eis mais uma arbitrariedade de que se tornou culpado o sr. tenente.

Antonio Vieira, homem pacato, velho, pobre, porem honrado, pelo simples facto de pertencer ás fileiras liberaes, o que constitue um crime perante o codigo de perversidades do sr. delegado, foi escoltado, por um motivo qualquer, á cadeia desta villa e, suas palavras não podendo fazer valer o seu direito, viu-se obrigado a pagar uma quantia que não devia.

Felizmente já todos conhecem o sr. tenente Daniel e o seu acto já a ninguem causa mais admiração.

E S. Exc. o Sr. Presidente da provincia não nos ouve!

Paciencia!

Ouça mais S. Exc. para seu proveito.

Esse homem a quem tanto se protege é o mesmo que já pescou 5$000 rs. de cada um de seus soldados em uma rifa que fez; é o mesmo que de cada um delles bifou igualmente 4$000 rs., apparentemente por um atrazo de soldo, mas na realidade para pagar dividas de jogo; é o mesmo que, em um celebre ajuste de contas, ficou-se da mesma forma com 4$000 rs. de seus infelizes commandados!

Providencia, sr. Presidente da provincia! providencia!

Os pobres soldados tambem têm direitos: veja S. Exc. que elles até se queixam de que o magro soldo que lhes toca está servindo para festejo de igrejas.

Nós de fóra apreciamos tudo isso e nos divertimos.

Fique S. Exc. certo de que é a verdade pura tudo quanto havemos allegado.

Provocamos o sr. tenente Daniel para que nos venha contestar seriamente.

Mas, pelo amor de Deus, não nos rogue praga como a si proprio o fez em casa de seu bem amado compadre, o reverendo P.e Joaquim!

O homem parece irracional e até affirma-se que Satan levou já sua alma para as caldeiras de Belzebuth!

Livre-nos Deus delle.

A hora está adiantada e a mala a partir; aguardamos o proximo correio e então... continuaremos.

Patos, 30 de Janeiro de 1889.

O Sentinella.

Serra Redonda.

Compadre Matheus.

Recebi sua presada carta que, no lidar constante de minha vida, cheia de dissabores, me veio dar consolação; pois cada vez mais me fornece provas de sua amizade, que em todo tempo saberei reconhecer.

Tencionava mesmo escrever-lhe e o faço agora da melhor vontade; contar-lhe-hei algumas occurrencias, que por aqui se tem dado.

No dia 4 do mez corrente chegou a esta localidade um retratista italiano, que, enviado pelo seu governo, veio com o unico encargo de photographar uma caricatura que aqui existe, afim de a apresentar na exposição dos Paizes Baixos, em recompensa dos serviços relevantes que ultimamente aqui prestou a um subdito de sua nação, embora pretenda elle ser o seu protegido um grande traçoeiro e melhor adulador.

No mesmo dia acima mencionado teve lugar a abertura da confraria denominada -Os Penitentes- sita em um dos conventos da rua de Santa Catharina desta povoação.

Entraram na irmandade alguns penitentes, entre os quaes um pobre velho que me dizem chamar-se Americo, morador lá para o lado da Gamelleira, deste termo; antes de sahir pagou sua joia, pelo que lhe passou o confrade o competente titulo de *remido ou rendido*.

Um dos estatutos da confraria manda que o penitente, ao sahir a porta do convento, louve o confrade, cantando em alta voz as duas palavras da Salve Rainha: —

— *Gemendo e chorando.*

Pobre Americo!

Depois de velho e cansado, foste obrigado a *cantar!*

Console-se, porem: tempo virá em que o confrade tambem ha de cantar e dansar o *Maracatú*; e isto em pagamento de alguns cortiços de abelha que, por sua ordem, mandou abrir em casa de um distincto liberal d'aqui, por occasião de uma diligencia, que se offereceu para acompanhar.

Compadre Matheus, meu negro, por hoje não posso ser mais extenso; porem o farei seriamente breve; tudo que se passar lhe contarei.

Lembranças minhas á comadre Jacintha,

e a seu amigo Totonio; Chato lhe envia muito saudar.

Do compadre e amgio.

Romão Coelho d'Alverga.

Serra Redonda, 7 de Fevereiro de 1889.

Catolè do Rocha.

Senrs. Redactores.

Pedimos-lhes publicidade para as seguintes linhas.

Foi hontem encontrado o cadaver do nosso infeliz amigo Belarmino Alves de Oliveira, no logar Jericó, deste termo, traspassado de ballas e com varios golpes de facão.

O unico inimigo do nosso infeliz amigo, nesta comarca, era o senr. Francisco Alves de Oliveira, conhecido por Francisco Italiano, *testa de ferro* das autoridades desta comarca, nas perseguições por ellas movidas contra o nosso amigo e seu irmão Innocencio Alves de Oliveira.

Francisco Italiano, contando com os juizes, conseguiu que fossem pronunciados, em processos imaginarios, aquelles nossos amigos, e não satisfeito talvez com os soffrimentos das victimas, contrariado pela paciencia destas, certo da impunidade, acaba de provar para quanto é capaz um homem perverso, protegido pelas primeiras autoridades da comarca.

Parece que não servem mais os antigos meios de que usavam nossos adversarios para extinguirem nossos amigos; recorre-se ao clavinote e ao facão como meios mais ligeiros e expeditos.

O indgnado.

Pergunta innocente.

Pergunta-se ao Sr. Coronel commandante superior se leu os artigos 34 e 35 do decreto numero 5573 de 21 de Março de 1874, a respeito da guarda nacional?

Se leu, ha de ter visto que commetteu o crime previsto pelo artigo 31 do citado decreto, convocando a guarda nacional para a recepção do presidente da provincia.

Para que atira S.Sa. ao ridiculo esta pobre guarda nacional?

Respunda, sr. coronel.

O observador.

BOATOS

Nesta semana vagaram os seguintes boatos:

Que o delegado Alexandrino convidara a diversos moradores de seu engenho para atacarem ao *caboclo* da typographia.

—Estamos promptos, coronel; contanto que marche á nossa frente, disseram elles.

—Eu não! Estou lá p'ra levar uma bala!!

—»:«—

Que o vigario Salles fizera vir da Europa, sob photographia sua, uma imagem de S. Luiz, a qual poz em exposição.

—*Gentes! cuma* é parecida com *seu vigaro!*; exclama uma de suas *devotas.*

—E' todo elle!! acodem em choro as outras.

—»:«—

Que no *baile* offerecido pelo Christiano ao *Presidente* compareceram somente doze senhoras; o que admirando o Dr. chefe de policia, exclamou:

—Eis um jardim sem flores!

—E' a *séque, senhôr doutori*, é a *séque.*

—»:«—

Que um tal Maranhão, *mosqueteiro* do presidente *enservejou-se* tanto, que depois de deitar discurso ao povo contra o partido liberal e a republica, foi encontrar repouso em um monte de madeiras, que se achava na praça da feira.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 6.

Documento

2.ª copia.

« Considerando seriamente sobre as repre-
« sentaçons que vossa merçê me derige
« em data de trez de Março do presente
« anno sobre a creação em villa a povoa-
« ção do Piancó para se recolherem á es-
« ta na conformidade da Real carta de El-
« Rei Nosso Senhor de vinte e dois de Ju-
« lho de 1766, todos os vadios e vagabun-
« dos e facinorosos que vivem como feras
« pelos sertõens, separados da sociedade
« civil, me parece justas e muito confor-
« mes á ordem de Sua Magestade em que
« deseja o socego dos seos fieis vassalos,
« porem presumo haverá alguma dificul-
« dade para este estabelecimento em ra-
« são de que não haverá terras devolutas,
« que se consignem para Patrimonio da
« Camara e se repartão pelos novos habi-
« tantes obrigados á viver na mencionada
» villa; vencendo-se esta dificuldade po-
« derá vossa mercè praticar este estabe-
« lec..... com a mesma formalidade com
« que se procedèo nas nossas villas que ha
« nessa comarca..... esta nova erecta
« villa nova do Pombal.

« Do zelo com que vossa mercè se costu-
« ma empregar no real serviço, espero que
« vencidos os obstaculos se conformará na
« dita creação com tudo que sua Magesta-
« de determina pela data e real carta, de
« que vai inclusa a copia. Deus Guarde a
« vossa mercè muitos annos. Recife 11 de
« Março de 1772. Manoel da Cunha Mene-
« zes.- Senhor Doutor Ouvidor da comar-
« ca da Parahyba, José Januario de Car-
« valho.

Synopsis das sesmarias.

Piranhas

Jacurutù.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

Christovão da Rocha Pitta, morador no seu engenho do *Cabotá (?)*, termo da cidade da Bahia por seu procurador bastante, sendo senhor e possuidor de um sitio de crear gado vaccum e cavallar na *ribeira de Piranhas* que estava cultivado com os mesmos gados, e porque a maior força delles se achavão encostados para a serra e saccos de que a mesma se compõe de cujas terras estava o supplicante de posse por si e seus antepassados, mas sem titulo que a sua continuada posse, e que na fralda da serra, que está da parte do nascente tinha um sacco que se achava entre duas serras, chamado o sacco do riachô das Piranhas e outro que tãobem chamavão o- *saquinho pequenino*- na qual terra principiava no riacho chamado *Jacurutù* com um olho d'agua que nasceu das cabeceiras de dito riacho e desagoava junto ao casco da mesma fazenda do *Jacurutù* do supp.^e^ nas quaes fraldas da serra confrontada para melhor crear seus gados pretendia trez legoas de terras de comprido, ficando dentro das ditas terras o *sacco grande do Jacurutù, saquinho pequinino* com os olhos d'agua de que o dito sacco se compõe, com uma legoa de largo, meia para cada banda, buscando a lagôa do sitio do *Estreito* e do mesmo *Jacurutù.* Fez-se a concessão aos 4 de Março de 1768.

(Continúa.)

GAZETILHA

A policia — Na sexta-feira, 1.º de Fevereiro, foram presos tres trabalhadores do sr. T.^e^ Floripes da Silva Coutinho, na occasião em que se achavam queimando um roçado.

Effectuou a prisão a força publica, tendo á sua frente o cadete de linha, ainda não se achando bem claro por ordem de quem, affirmando uns que pela do delegado de policia, T.^e^ C.^el^ Alexandrino, mas negando este.

Em todo o caso prende-se o incidente á celebre questão de terras, que o sr. T.^e^ Coronel sustenta com todos os moradores de Campina Grande.

Os presos foram soltos por *habeas-corpus* no dia seguinte, constando-nos que os demais moradores, no intuito de trabalharem com socego, vão todos requerer ordem de *habeas-corpus* preventivo.

Nada pode saciar a *voracidade* do sr. T.^e^ C.^el^ delegado!

Não pedimos providencias, porque é inutil.

Policia arbitraria — No dia 2 do corrente foi gravemente perturbado o socego da pequena povoação de S. Sebastião: nesse dia praticou ahi a policia, segundo se affirma, a seguinte arbitrariedade.

Mora na localidade Theodolindo Pereira da Silva, natural da cidade de Areia; tem elle naquella povoação um estabelecimento de molhados, donde tira sua subsistencia.

Achando-se na cidade de Areia no dia referido com toda a familia, de volta encontrou sua casa arrombada e roubados os generos de seu estabelecimento; para logo a opinião publica indigitou como autor de semelhante desacato o individuo de nome Francisco Domingos, que obrara a conselhos do subdelegado, Francisco Coura, segundo é voz geral.

Tendo chegado o facto ao conhecimento do Dr. promotor publico, ordenou este as diligencias necessarias, que deram em resultado a prova de tudo o que o publico havia advinhado.

O inquerito já se acha em poder do Dr. Promotor publico; porem denunciará este do subdelegado criminoso?

Veremos.

Uma do padre — Conta o *Paiz*: «Apresentaram-se, ha poucos dias, na igreja matriz de Santo Antonio do Aventureiro, todos atirados ao luxo e ás flores de laranjeira, dous amantes casaes: formado o primeiro de um homem de cor preta dando o braço á formosa mocetona, de cor parda, bem morena,

desta côr que se colloca
na pipóca
da parte, que não rebenta,

e formado o segundo de um homem pardo com uma dama de côr preta, formosa, tambem ao que dizem, e sinceramente enamorada de amores pelo seu noivo, que era um guapo cidadão.

Perguntaram pelo Rvd. Vigario, e, apparecendo este, pediram-lhe os dous casaes que os unisse pelos laços indissoluveis do matrimonio, assim como estavam em sua presença unidos pelos braços e pelo beiço.

O parocho de Santo Antonio reparou na desigualdade das cores, lembrou-se da *cultùs disparitas* e atirou com o seguinte disparate ás faces dos nubentes:

—Não caso casaes trocados; destroquem-se; se quizerem, é preto com preto e pardo com pardo.

E foi tirando a noiva de um para prendel-a ao braço do outro, e vice-versa; e logo que as viu trocadas ou destrocadas, como elle dizia perguntou:

—Querem assim? Se não querem, rua; ponham-se lá fóra.

Os nubentes olharam-se, apalparam-se, lembraram-se da despeza feita, do *marise* preparado, e concordaram em satisfazer a exigencia feita pelo vigario. Este pronunciou o *te conjungo*, e cada noivo ficou casado com a noiva do outro.

Mas (ha sempre um *mas* nestas cousas de casamento), mal sahidos da igreja, onde ficara o vigario, *destrocaram-se* outra vez os casaes, e cada marido levou para casa a mulher do outro, na persuasão de que ia bem casado.

Que bom vigario! E dizer-se que presidiu ao disparate Santo Antonio, o santo casamenteiro!

Assassinato — Acabamos de saber que foi assassinado no Catolé do Rocha nosso presado amigo Bellarmino Alves de Oliveira.

Em outra parte desta folha publicamos uma correspondencia sobre o assumpto e para ella chamamos a attenção das autoridades superiores da provincia.

A' familia do fallecido nossos sentimentos.

ANNUNCIOS

Loja Americana.

Vendem-se excellentes cámas de vento

Preços commodos.

AVIZO.

Todas as reclamações e correspondencias devem ser dirigidas á redacção, Praça Municipal, n. 24.

São unicos agentes nossos: na capital, Major Agostinho Lourenço Porto, pateo do Carmo; em Pernambuco, Francisco Dias da Costa; rua do Duque de Caxias, 88; no Rio de Janeiro, Alipio Dias Machado, rua do Ouvidor, n. 75.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 12 de Fevereiro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes 400
Vendidos 150

Regulando o kilo da carne $360.

Destino

Pernambuco 87
(diversos) 63
Sobras 250
400

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 15 de Fevereiro de 1889.

Houve 44 bois.
Pela estrada do Siridó . . . 4
« « das Espinharas. 40

Mercado de Campina em 9 de Fevereiro de 1889.

Milho.............400
Feijão ....2$000
Farinha 500
Carne secca . . . kil. 900
Rapadura, cento . . . . . . 6$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos . . . . . . 6$150

Na Parahyba em 21 de Janeiro de 1889.
Por 15 kilos .... 5$550

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos.. 1$200 á 1$300

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 8.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Fevereiro (tem 28 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	..	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 7 - cheia a 15 - ming. a 22.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 22 DE FEVEREIRO DE 1889.

Um sobrinho do Presidente do conselho.

Decididamente as autoridades todas que para aqui são enviadas pelo partido actualmente senhor da situação são medidas pela mesma bitola.

Se alguma dellas aqui chega, inspirando, mais ou menos, confiança na distribuição da justiça, o dia não tarda muito em que lança para longe a mascara da hypocresia e segue a marcha de todas as outras, desgraçadamente inaugurada nesta terra pelo celebre juiz de direito, dr. Trindade.

E o que mais inspira admiração e espanto é a facilidade com que moços estranhos á provincia, vindos para esta comarca na qualidade de autoridade, deixam-se inocular pelo virus deleterio que aqui deixou aquelle juiz e entram a commetter desatinos que quasi attingem os limites da loucura.

Esse triste espectaculo é o que tem actualmente offerecido aos olhos da população assombrada o novo promotor publico, Dr. Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, muito digno sobrinho do conselheiro João Alfredo, presidente do conselho.

Chegado nesta cidade a 13 de Dezembro do anno passado, não são ainda decorridos dous mezes que S. S.ª acha-se desempenhando as funcções do cargo para que foi nomeado por seu primo, o dr. Pedro Correia: entretanto, a serie de violencias que tem praticado, a natureza dos erros e abusos que tem commettido, a ignorancia crassa que tem revelado dos principios os mais comesinhos da sciencia em que bacharelou-se, a ausencia completa de qualidades cavalheirosas que o recommendem na sociedade, são de tal ordem, chegam realmente a taes extremidades, que o observador imparcial, ao vel-o e ouvil-o, piamente acredita ter passa lo, por uma transformação sabita, do mundo que habitamos para um outro, donde haja sido expulso o simples senso commum.

Não ha de ter passado sem reparo o silencio quasi absoluto que tem guardado esta folha a proposito dos actos do seür. dr. Samuel Bemvindo: nosso procedimento justifica-se plenamente pelo desejo mui natural de só fallarmos com pleno conhecimento de causa.

Quando S. S.ª aqui chegou, é exacto, annunciámos o facto em linguagem polida e confiante, a que, por certo, não tinha direito um desconhecido, que trazia, alem de tudo, o nome de Correia de Oliveira, tão odiado na provincia e no paiz.

S. S.ª, que não viu-se elogiado, naquelle nosso escripto, como esperava a sua fôfa vaidade e a *nobreza caricata* que allega em cada canto de rua, enfadou-se com a nossa folha e guardou-lhe até hoje, segundo sua propria expressão, odio de morte.

Desculpámol-o immediatamente e aguardámos os acontecimentos.

Hoje, porem, que S. S.ª deu-se plenamente a conhecer, o silencio não é mais possivel: á imprensa incumbe deveres serios a que não pode faltar.

Compete-nos defender a magestade da justiça, a manutenção da lei, o respeito á moral publica, os deveres do cidadão para com seus semelhantes e ate para comsigo mesmo; porque tudo isso, justiça, lei, moral publica, sociedade, tudo foi grosseiramente vilipendiado pelo dr. promotor publico na sessão do jury deste termo, que acaba de findar.

Estava reservada a gloria ao seür. conselheiro João Alfredo de nomear para a presidencia da provincia da Parahyba um filho como o seür. Pedro Correia que não duvidou lançar mão de um primo insensato para fazer delle o promotor publico de Campina Grande!

Insensato, sim; porque outra denominação não merece o promotor que tem o arrojo de se apresentar no tribunal do jury armado de uma garrafa de cognac, que tem a audacia de esvasial-a toda, que tem o atrevimento de dirigir provocações ao procurador da camara, que desce ao papel infimo na escala social de entrar em luta com os soldados do destacamento; e finalmente que pronuncia um *discurso*, como orgão da justiça publica, em que esta foi arrastada pela poeira do chão, sustentando que um ferimento leve torna-se grave pelo facto de concorrer uma circumstancia aggravante;

Requerendo perante o jury reunido para julgar em crime afiançavel um réo ausente o comparecimento deste;

Querendo á *força* continuar com a sua accusação depois da treplica do advogado da defeza, não attendendo ás admoestações do Dr. Juiz de Direito etc etc.

E tudo isto em linguagem tal, que ora revoltava, ora causava commiseração ao auditorio.

Facto estupendo e sem exemplo nos annaes judiciarios desta comarca!

Denunciamos aos poderes publicos este pobre moço e exigimos a sua dimissão a bem da moralidade publica.

Uma semelhante comedia não pode continuar.

Cartas
ao Exm. Seür. Bispo Diocesano.

III

A que movel obedeceu o Revm. P.ᵉ Salles para romper tão brusca e levianamente o compromisso solemne contrahido perante V. Exc.?

Não foi outro senão a ambição, ambição dupla, não só no terreno civil, como no terreno religioso.

A grande vaidade do Sr. P.ᵉ Salles, occultando-lhe os defeitos e fazendo-o acreditar em meritos que não possuia, impelliu-o a aspirar ao duplo papel de chefe politico e vigario collado da freguezia.

Assim é que foi S. Rev.ᵐᵃ levado a acceitar, na falta de pessôa mais capaz, das mãos do ex-juiz de direito desta comarca, dr. Trindade, o bastão de chefe do partido conservador da comarca, confiando alcançar, mais tarde, por influencia e promessas do mesmo juiz, o ser collado na tão ambicionada vigararia de Campina Grande.

E com a chefia do partido foi-lhe tambem imposta a triste missão de ser politico intransigente, desbragado e cruel; do antigo chefe ficou-lhe em herança o cortejo de perseguições e odios contra o adversario, de meios violentos e manejos indecentes para extorquir votos, de arbitrariedades e illegalidades de toda a especie.

Era preciso que a todo o custo se mantivesse o systhema de terror que se julga o unico adequado para conservar a união do partido.

E o sr. vigario Salles, esquecendo-se de que toda de paz era a missão que a igreja lhe havia confiado, esquecendo-se de que manda a religião amar a todos os seus semelhantes, vendeu-se por esse prato de lentilha de nova especie.

E dentro em breve teve S. Rev.ᵐᵃ occasião de se lançar, de corpo e alma, nas lutas eleitoraes, em que elle proprio apresentava-se como candidato a uma cadeira de deputado provincial.

E, já havendo colhido o fructo de sua falta de palavra para com V. Exc., resolveu-se a pôr em pratica aquillo que já tantas vezes havia annunciado que faria em occasião asada: rasgar a batina, isto é, atirou-se no campo da politica como qualquer profano.

A cabala por S. Rev.ᵐᵃ exercida, já não para se fazer eleger, mas para conseguir que o numero de votos que obtivesse fosse superior ao de qualquer outro de seus competidores, excedeu os limites daquillo que a lei permitte e a dignidade do homem approva.

Ameaças, pedidos, empenhos, promessas de execução impossivel, intrigas, a tudo recorreu o sr. P.ᵉ Salles para conseguir os seus intentos.

Assim é que negava aos eleitores liberaes tudo quanto da igreja dependia, ao passo que áquelles que lhe promettiam o vóto tudo facilitava, mesmo o que a lei vedava.

Contra o partido liberal atirou S. Rev.ᵐᵃ as mais baixas accusações, procurando incutir no animo dos eleitores que era atheu, inimigo de Deus, quem quer que pertencesse áquelle partido amaldiçoado ou votasse em candidato por elle apresentado.

Contra os alistandos tem S. Rev.ᵐᵃ exercido a mais formidavel pressão, passando certidões gratuita-

mente aos conservadores e extorquindo dos liberaes emolumentos exorbitantes, a que o sr. vigario não tem direito e que as infelizes victimas não podem pagar.

As perseguições eleitoraes de que tem sido autor o Revm. vigario Salles, Ex.^{mo} Senr., são em numero consideravel e não cabe cital-as todas nos estreitos limites destas despretenciosas cartas.

Esperamos, entretanto, que séria syndicancia será ordenada por V. Exc. a respeito de tudo quanto temos allegado e havemos de allegar.

Esta freguezia está dividida em dous campos inimigos; e o sr. vigario Salles, commandante de um, promove a mais crua guerra contra o outro.

As apprehensões são geraes; todos preveem que a continuar este estado de cousas, tristes scenas se representarão nesta comarca, que por si só constitue a pingue freguezia do sr. vigario Salles.

Continuaremos a habilitar a V. Exc. a bem julgar a causa que se debate e que merece a maior attenção.

ARTES E LETTRAS.

Um episodio da secca de 1793.

(Continuação)

Foi em 1697 que os Palmares, esse poder barbaro de uma existencia tão singular no paiz, cahiu aos repetidos golpes das forças reunidas da Parahyba, Pernambuco e Bahia. E esse acontecimento de grande importancia nos tempos coloniaes, exerceu a maior influencia sobre a nascente sociedade do alto sertão desta provincia.

Diz o historiador Rocha Pitta:

« Domingos Jorge, o afamado paulista, descobridor do Piauhy, achava-se em sua estancia no Piancó, quando foi chamado pelo Governador do Brazil, D. João de Lencastro, para a guerra dos Palmares. D'ahi caminhou elle com toda a sua gente de guerra, que seriam mil homens, e atravessando o *Urubá*, dirigiu-se aos Garanhuns, onde feriu-se a primeira batalha, em que morreram mais de 400 pessoas de ambas as partes.»

Concluida a guerra, os soldados de Domingos Jorge, voltando para o Piancó, trouxeram muitos negros palmares, que haviam aprisionado, quando invadiram o seu immenso campo fortificado.

Entre os prisioneiros vinha um negro de vinte annos, filho do Zombi ou chefe dos Palmares.

De um genio indomavel e de instinctos sanguinarios, Zombi, como elle tambem se appellidava e era reconhecido por seus parceiros, pouco tempo se conservou no captiveiro. Na primeira opportunidade fugiu com alguns companheiros, procurando as desertas serras onde têm as suas cabeceiras os rios Piranhas e Piancó.

O negro principe, educado no odio de sua raça contra os brancos, odio que recrudesceu com o aniquilamento do estado que seus antepassados haviam constituido e com o subsequente captiveiro a que tinha sido reduzido, pretendeu fundar um novo poder nas serras a que se acolhera.

Alliciou negros e negras das fazendas visinhas e conseguiu ainda formar um nucleo de uma centena de individuos.

Não passou disto; não só porque as fazendas de creação no sertão não dispunham do mesmo numero de escravos que os engenhos do littoral, como tambem porque as serras onde se estabelecera, eram habitadas por uma tribu indigena, com a qual sempre viveu em guerra.

Esses dous poderes selvagens contrabalançaram-se por muito tempo com manifesto beneficio para os fazendeiros, os quaes ainda assim não ficaram inteiramente isentos das correrias e furtos dos *Craunas*, como já chamava o povo á horda negra.

Seguiram-se muitos annos de devastações constantes, e taes foram os horrores praticados pelos Craunas nos annos proximos á creação da villa de Pombal, que numerosas partidas foram organisadas para accommettel-os em seus escondrijos e exterminal-os.

Nos diversos combates havidos, foram mortos e prisioneiros muitos desses perversos, salvando-se o restante da horda negra nos logares mais reconditos da serra.

Descançaram os habitantes das margens do rio do Peixe, Piranhas e Piancó, porque embora ainda existissem os Craunas, não eram tão numerosos e nem possuiam chefe tão audaz que tentasse qualquer assalto contra as fazendas, embora continuassem a viver de furtos e roubos.

Assim conservaram-se até que na grande secca de 91 a 93, engrossando suas fileiras e aproveitando-se do estado desolador do sertão, sahiram a campo e impunemente commetteram as maiores atrocidades.

Quando a fazenda tinha numeroso pessoal e que podia offerecer forte resistencia, entendiam-se com os escravos, os quaes, de bôa vontade, ou coagidos por terriveis ameaças, obedeciam as suas ordens.

Preparada assim a traição, como um furacão assaltavam a fazenda, nullificando toda e qualquer resistencia dos proprietarios, os quaes eram immolados com todos os brancos.

Foi um assalto semelhante que soffreu a fazenda de André de Leiros, onde o vimos assassinado, assim como sua mulher e filhos.

(Continúa.)

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 7.

1.º Requerimento.

Dizem Paulo de Araujo Soares José de Araujo Soares, Pedro Francisco de Macêdo; João Bàptista Guedes Pereira e os mais moredores da freguizia de Nossa Senhora da Conceição da Campina Grande do sertão do Cariry de Fóra da comarca da Parahyba do Norte que tendo noticia que vossa senhoria pretendia crear nova villa n'aquelle logar do Cariry, requererão à vossa senhoria fosse servido creal-a n'aquelle logar da Campina Grande, por ser o mais util que tem naquelle sertão por serem as terras de lavouras e de bôa producão junto aos melhores Brejos d'aquella freguizia, com abundancia de farinhas não só para sustenção dos moradores, como ainda para os logares mais remotos que para lá correm, inda quando tem bastantes matas para as obras de casas e mais edificios de que precisa a villa para seu augmnnto; em segundo logar por ficar a mesma na estrada geral que vai destas praças para os mais sertõns, commercio este que serve de muita utilidade as villas e povoaçõns, por cujo motivo foi vossa senhoria servido determinar que os snpplicantes apromptassem o preciso para patrimonio e mais despesas da dita villa para no regresso da correição erigir a referida villá, o que se não conseguio por vossa senhoria se retirar por diverso caminho e com esta demora Domingos da Costa Romeu, Ignacio de Barros Leira, José Erancisco Alvares Pequeno e outros moradores da freguizia de Nossa Senhora dos Milagres, tendo noticia que vossa senhoria determlnava fazer a villa no logar da Campina Grande, fizerão requerimento ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General para que mandasse erigir n'aquelle legar com o fundamento de ter já nelle o novo julgado, occultando a imcapacidade que tem o logar para villa, do que tendo os supplicantes noticia fizeram ao mesmo Senhor General o requerimento incluso, no qual foi o mesmo senhor servido no seu venerando despacho por nas mãons de vossa senhoria a creação da villa no logar mais util aos povos e porque os supplicantes estão apromptados para creação da dita villa, pretendem que vossa senhoria lhes determine tempo certo ir ao logar, a fundação da mesma para os supplicantes estarem promptos no dito tempo, para o que pedem à vossa senhoria seja servido determinar o tempo em que se a de fuxdar a mencionada villa para que os supplicantes estejam promptos para creação da mesma pelo que receberão mercê.

Despacho.

O escrivam do julgado do Cariry notifique aos supplicados para apresentarem o despacho que tiverem do Excellentissimo Senhor General derigido a mim Corregedor para a vista delle è do que esta acompanha e das ordens que tenho do mesmo Excellentissimo Senhor saber obedecer-lhe e crear a villa na logar mais adequado. Goianna seis de Dezembro de 1789. Andrada.

Citaçõens.

Certfico que notifiquei em suas proqrias pessôas nesta povoação ao sargento-mór José Francisco Alvares Pequeno, o capitão Francisco Alvares Pequeno o capitão Domingos da Costa Romeu, o tenente José Felix de Barros, o capitão Felippe de Farias Crasto, na fasenda do Curral do Meio o coronel José da Costa Romeu, na fasenda Cravatá o sargen-mór Ignacio de Barros Leira, na fasenda do Campo do velho o capitão José Rodrigues da Costa por carta da qual houve recibo dita notificação fiz do conteúdo no despacho da presente petição e seguinte junta, o que bem entenderam, e fiz a mesma notificação ao capitão-mór Francisco Dias Chaves no seu Brejo por carta que lhe foi enviada, ainda não houve resposta por distante, e me ser esta pedida passo na verdade de que passei a presente certidão.

Povoação do Cariry de Fóra 14 de Janeiro de 1790. O escrivão do Geral Ignacio José de Vasconcellos.

Synopsis das sesmarias.

Rio do Peixe.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O alferes Alexandre Moreira Pinto e João Nunes Leitão tendo descoderto um olho d'agua em serra chamada *Ipueiras* que vai desagoar no riacho chamads *Arrojado*, oeste do rio do Peixe desta capitania, o qual por se achar devoluta situarão e fizerão seus roçados e como tem acommodação para fazerem plantas e crearem seus gados, que se achão desaproveitados, circulando o dito *olho d'agua e sitio*, pretendem sésmaria de toda terra que se acha do dito olho d'agua para parte do nascente á contestar com terras do sitio chamado *S. André* e do olho d'agua da *Bôa-vista* para parte do poente com terras do sitio chamado *S. Rita*, com trez legoas de comprido e uma de largo, ou uma de comprido e trez de largo ou tãobem legoa e meia em quadro, como melhor conta lhe fizer e acharem terra para poderem se encher das ditas traz legoas. Fez-se a concessão aos 14 de Março de 1768.

Piancó

Diamante.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

José Felis de Sá, morador na ribeira do *Piancó*, com trabalho e custo de sua fasenda descobrio terras devolutas e capases de situação de gados entre a serra chamada Borburema e rio do Piancó, em cuja comprehensãa se achava um olho d'agua, a que já tinhão posto o nome de olho d'agoa do *Diamante* e nunca até o presente tinha sido povoado ou por outro heréo pedido; e porque o supplicante tinha seus gados e falta de sitio para seu beneficio, pretendia a sesmaria de trez legoas de terra no dito logar, ficando o dito olho d'agoa do *Diamante* no meio desta com legoa e meia em quadro para cada banda, e que sendo caso que para alguma desta se encontrasse com algum provido interior se podesse inteirar das ditas trez legoas para parte que se achasse terra devoluta fasendo do comprimento largura e da largura comprimento do modo que mais commodo lhe fisesse. Fez-se a consessão aos 26 de Maio de 1768.

(Continúa.)

Movimento republicano.

Convencido de que o partido conservador, ao qual pertencia, assim como o outro partido monarchico, não pode dirigir o paiz na verdadeira estrada do progresso e do bem estar do povo brazileiro, declaro-me francamente republicano.

A monarchia não offerece garantias aos direitos do cidadão, só o governo republicano attende aos reclamos do povo; portanto venha elle quanto antes, e viva a republica!

Alagôa-Nova, 8 de Fevereiro de 1889.

Pio Faustino da Costa (eleitor e proprietario).

A' PEDIDOS

Predicas religiosas.

Senr. Redactor, Não é justo que as columnas da *Gazeta do Sertão* só se prestem á accusação; venho pedir-lhe um pequeno espaço para a defeza; espero que será publicada a integra do discurso que pronunciou o Revm. Padre Salles na missa do dia 2 de Fevereiro.

«Presados irmãos,

Aproveito este momento solemne para vos dizer algumas palavras. A impiedade no seculo actual já tão alto al-

çou o collo que não duvidou atacar toda a igreja catholica na pessôa do humilde pastor que ora vos dirige o verbo sagrado. Daqui, do lugar em que me acho, caros irmãos, só a verdade podem exprimir meus labios purificados pela augusta presença do redemptor da humanidade; quando mesmo me viesse á mente (apontando para a testa) pensamentos satanicos, estas vestes sagradas que me cobrem, bem depressa os varreriam do meu espirito. Portanto, acreditai-me, irmãos, como se fôra o proprio Deus que vos fallasse.

Nestes ultimos tempos se ha tecido nesta cidade as mais infames intrigas contra mim, mil e mil calumnias se inventam contra o pobre pastor que só tem as vistas, Maria Santissima bem o sabe, fixas na salvação das almas que foram confiadas a seu santo zelo, a seus cuidados incessantes. Essas calumnias, essas intrigas, donde partem ellas ? sim, donde partem ellas ? basta dizel-o para que minha innocencia fique provada. De um bando de inimigos desaffectos, invejosos, que aspiram a ennodoar-me a alma, para que elles possam roubar-me a gloria que me está destinada, aquella de subir ao ceo e lá residir para sempre na presença magestosa do Senhor do Universo.

Sim; eis o que elles querem; mas não o conseguirão, o proprio padre santo, que se chamou neste val de lagrimas, Antonio Ibiapina, em face do povo que o adorava de joelhos, só uma cousa lastimava: é que suas obras tivessem sido tão pequenas que não podessem chegar á presença de Deus; e, entretanto, é de presumir que elle resida nos ceos. Que intentam pois, contra mim esses perversos, quando elles bem sabem que tudo o que por vós tenho feito já chegou ao conhecimento do Juiz Supremo, que tudo tem approvado ! A minha gloria está, pois, assegurada; a minha entrada no ceo ninguem a pode evitar. E assim succedeu tambem ao Christo, que, depois de insultado e calumniado, como até commigo ousam fazer, foi pregado em uma cruz e trucidado. A morte para entrar no ceo, foi o que Deus reservou ao Christo; não é possivel que a mesma sorte não me esteja destinada !

E vêde bem irmãos, já os perversos pozeram a premio minha cabeça; já cinco denuncias foram lançadas contra mim; elles bem sabem, os bandidos, que o señr. bispo os não acreditará; por isso preparam a minha morte: eu a espero com calma; pela salvação de meu povo dou a alma resignado. Accusam-me de ter aconselhado alguns foreiros a não saldar suas contas com a camara municipal: é falso, é uma calumnia; acusam-me de ter perturbado não sei que socego da familia ! oh ! irmãos, Christo não soffreu tanto !

Mas é tempo de terminar.

Tendes em vossa presença um innocente, de cuja vida nem um só acto o pode obrigar a curvar a fronte !

Mas os perversos podem, em sua colera, apedrejar-me: ahi é que deve o povo intervir. Caros irmãos, é preciso que os perversos não consigam o seu sinistro intento. Apedrejar o seu pastor é o maior dos crimes; consentir nisso é crime duplo aos olhos de Deus: eu vol-o digo, não por mim, pois sabeis que não curo de minha vida, mas pela salvação da vossa.

Tenho dito».

Villa de Patos.

Mao grado meu, vejo-me obrigado a tomar parte nas lutas politicas desta pobre terra.

Sou a isso forçado, desde que me corre o dever de vir dizer a verdade em publico.

Na discripção dos factos, em que vou entrar, afim de que não sejam elles esquecidos, a ninguem denunciarei, a ninguem offenderei.

Meu unico intuito é pedir justiça em bem da humanidade; não tenho esperanças de ser attendido, mas ficar-me-ha a consolação de ser applaudido pelo publico sensato.

Serei, pois conciso.

Nomeado professor interino para a cadeira desta villa Ignacio Machado Netto, faltou, desde logo, á sua primeira obrigação, a de estudar o regulamento.

Assim é que esqueceu ou ignora o que preceitúa elle a proposito do encerramento e abertura das aulas em epochas fixas; nem se recorda talvez da data 14 de Janeiro.

Tambem não sabe que a aula deve funccionar em sala espaçosa e não em um *quartinho*, a todos os respeitos inconveniente.

Será falta de pratica ou de conhecimentos ?

Não exijo que se mande syndicar desses factos: elles são de pouca monta.

Mas peço a attenção de todas as autoridades para o que se segue.

Em dias de Novembro do anno findo convidou o professor Ignacio Netto a um seu amigo, Salustiano Ferreira Gomes dos Santos, para palestrar em sua casa alta noite.

Na occasião em que este sentou-se, em pleno escuro, pois de proposito ou não, não havia luz na sala, louco e furioso, atirou-se o professor sobre o amigo, de faca em punho.

Felizmente o golpe falhou; e, depois de alguns momentos de luta, o sr. Salustiano poude retirar-se são e salvo.

E si tivesse succumbido, o que aconteceria ao aggressor ?

Nada provavelmente; com a *bella historia* que contou, tudo lhe seria perdoado.

Providencias, Ex.^{me} Sr. Presidente da provincia !

Si venho á imprensa, é porque se diz que, tendo de ir a concurso a cadeira desta villa, o nosso professor, fiado na protecção de que goza, é a ella candidato.

Não convem aos interesses desta villa que semelhante escandalo se realize: seria entregar as pobres creanças á furia de um insensato.

Todos sabem que o professor Netto é *intelligente, grammatico, arithmetico, astronomo, francez, ladino, latino, catholico, que ajuda a missa e faz discursos decorados*, etc, etc; mas esta villa dispensa os seus serviços.

Nada de loucos ou idiotas.

Espero providencias.

Patos, Fevereiro de 1889.

Isidro Ferreira dos Santos Peba.

Ao publico.

Fui hoje intimado de ordem do sr. dr. Trindade, juiz dos feitos da fazenda provincial para pagar dentro de vinte e quatro horas a quantia de cento e tantos mil reis, proveniente de impostos antigos, injustamente lançados contra mim.

E' esta a terceira vez que o dr. Trindade manda intimar-me para pagamento de taes impostos; demonstrando S. S.^{a} que o seu odio contra mim não cança.

Quando no anno passado recebi a segunda intimação, o publico hade recordar-se, que com os maiores sacrificios fui ao Rio de Janeiro queixar-me á S. A. I. a Princeza Regente; e que lá obtive deferimento á minha reclamação; e tanto é assim, que o conselheiro João Alfredo escreveu a respeito a seu filho o sr. dr. Pedro Correia, presidente desta provincia.

S. Ex.^{a} garantiu-me, que, voltasse para minha casa, que nada mais appareceria contra mim.

E' passado um praso superior a sete mezes; e quando me julgava livre de semelhante perseguição, ella chega de novo.

Trazendo ao publico este facto, protesto empregar todos os esforços, que permittir a minha humilde posição, e nunca sujeitar-me a tamanha iniquidade.

Campina, 20 de Fevereiro de 1886.

Francisco Manoel da Costa Macacheira.

Itabayanna.

Ha tempos que vemos aberta a luta entre o señr. João Lourenço e a professora publica desta villa, sem que, até hoje, tenha elle podido reunir provas que o habilitem a levar a effeito o sinistro plano que medita.

Estamos a par da questão e nos permittimos sobre ella uma palavra.

Podemos affirmar que a distincta senhora que rege a cadeira desta villa, como professôra, tem habilitações serias, e como pessôa, possue qualidades excellentes; o que de todos é reconhecido: poderiamos invocar sobre esse ponto, o testemunho do Ex.^{mo} Barão do Abiay, que na qualidade de presidente da provincia, recompensou-a com um titulo por occasião do excellente exame que prestou.

E' em virtude de seu procedimento regular e de sua conducta exemplar, que tem ella sabido merecer a sympathia de todas as pessôas dignas da localidade, entre as quaes nem uma só desafeição conta.

Acabamos de saber, entretanto, que o señr. João Lourenço, no proposito de offender ao marido dessa professôra, move contra ella a mais injusta perseguição, valendo-se de accusações falsas e futeis, que quasi todas somente constam de abaixo assignados sem valor, de pessôas estranhas á localidade, manhosamente arranjadas.

Para destruir a má impressão que, porventura, possam despertar os abaixo assignados do señr. João Lourenço nos espiritos desprevenidos, apresenta a Ex.^{ma} Senr.^{a} D. Alexandrina Augusta de Lima outros abaixo assignados de pessôas fidedignas daqui e até das principaes autoridades da comarca.

O publico que aprecie.

Temos certeza que o illustrado dr. Director da Instrucção Publica não dará o menor credito a intrigas tão pequeninas; esperamos de S. S.^{a} semelhante procedimento tanto mais que a professôra não lhe é desconhecida e S. S.^{a} bem sabe que cumpre os seus deveres com o maior rigor.

Igualmente confiança temos que a bôa fé do Ex.^{mo} Presidente da Provincia não será illaqueada.

Consta-nos que o señr. João Lourenço affirma publicamente não ter outro interesse nas accusações que move contra a professôra senão guerrear ao seu marido, a quem deseja obrigar a abandonar a localidade.

Neste caso o jogo franco é mais decente.

Itabayanna 12 de Fevereiro de 1889.

Um amigo.

GAZETILHA

Inqualificavel. — Na sexta feira ultima, quando o nosso destribuidor Lino de Sousa Varjão, entregava ao promotor Samuel Correia de Oliveira a nossa folha, este recebendo, incontinente a rasgou, reduzindo-a á fragmentos, que atirou á rua.

Esse acto selvagem, praticado com a maior ostentação não prova somente a supina ignorancia e insensatez do promotor *Correia de Oliveira*, já bem conhecidas, prova tambem a sua subserviencia ao vigario Salles, de quem é commensal.

O señr. vigario Salles instigou-o á pratica de acto tão vil e elle obedeceu para lhe ser agradavel, e ao mesmo tempo para dar um publico testemunho do que avançára perante o jury, - *que é um cão que tem dono.*

Estada. — Acha-se nesta cidade o señr. Manoel da Silva Carvalho, socio da respeitavel firma commercial da cidade do Recife, Carvalho & Irmão.

E' um cavalheiro geralmente estimado nesta cidade pelas suas excellentes qualidades.

Nós o visitamos.

Fagundes. — Desta povoação nos escrevem em data de 18 do corrente:

A creação está aqui derramada por todo terreno destinado á agricultura; e o gado destroe o restante das lavouras.

Não ha reclamação que sirva.

Estamos no principio do inverno, epoca das plantações e o povo sem poder tratar de seus roçados, pastos dos gados.

A camara deve providenciar a respeito, dando ordens terminantes ao fiscal para cumprir a lei.

Barão de Cotegipe — Segundo noticia chegada ultimamente do Recife, fallecera na Côrte, de uma lesão cardiaca, o Barão de Cotegipe, senador pela provincia da Bahia.

Era um dos nossos mais notaveis estadistas e o chefe supremo do partido conservador no imperio.

Jury — No dia 13 installou-se e no dia 15 do corrente encerrou-se a primeira sessão ordinaria do jury, no corrente anno.

Foram appresentados dous processos, sendo apenas julgado o do celebre conflicto havido no logar Mulungú, entre dous grupos dirigidos por André de Medeiros e Rosendo de Arruda Camara.

Os réos presos, em numero de sete, sendo quatro de uma parte e tres de outra, requereram separação dos seus julgamentos, que tiveram logar nos dias 13 e 14, sendo todos absolvidos por unanimidade de votos.

O Dr. juiz de direito appellou.

Do outro processo de um rèo ausente foi adiado o julgamento por falta de comparecimento de testemunhas.

Provocação. — O nosso amigo dr. Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo foi na quarta feira ultima, ás 9 horas da noite, victima de um desacato do cadete, commandante da força destacada nesta cidade, e de mais seis ou oito soldados que o acompanhavam.

Em plena rua do Seridó a mais publica desta cidade, e quando estavam abertas todas as casas, foi o dr. Manoel Ildefonso cercado e *corrido*.

Somos informados que, dias antes, acontecera o mesmo ao sr. João Cavalcante de Albuquerque, empregado na casa commercial do nosso amigo Deocleciano Machado.

Geralmente tem sido considerados esses actos como uma verdadeira provocação, e elles tem causado a maior indignação.

O que quer a policia mettendo as mãos nos bolsos dos transeuntes? de pessôas conceituadas e bem conhecidas nesta cidade?

Consta-nos que o commandante da força recebe instrucções para essas *rondas* dos srs. vigario Salles e Christiano; e é por isto que o nosso amigo pharmaceutico Ildefonso Azevedo, irmão do dr. Manoel Ildefonso, a quem elles têm rancor, os responsabilisa pelo que resultar de taes provocações,

Em todo o caso a politica do sr. vigario Salles está formando um vulcão nesta terra.

Acautelem-se os homens pacificos.

Catolé do Rocha. — Dessa comarca nos escreve um prestimoso amigo:

Vamos muito mal; o partido liberal desta infeliz comarca ha annos martirisado, continua a soffrer uma perseguição horrorosa; e, se não levamos os nossos soffrimentos ao conhecimento do publico, é porque estou certo que nesta *epocha de horrores e desespero*, só devemos contar com os nossos fracos recursos, visto não termos a quem pedirmos garantias.

Tumulto. — Mais uma prova de insensatez deu o promotor desta comarca, bacharel *Correia de Oliveira*, provocando um grande tumulto no dia 16 do corrente, na feira desta cidade; o qual não acabou em gravissimo conflicto, devido à energia dos nossos amigos drs. Chateaubriand Bandeira de Mello, Joaquim Xavier de Moraes Andrade, pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, tenente José Gomes de Farias e outros.

Eis o facto:

Benedicto de tal, inteiramente embriagado, penetrou no estabelecimento commercial de nosso amigo João da Silva Pimentel e com suas impertinencias de bebado, estorvava o serviço da loja em dia de tanto movimento como é o de sabbado.

O sr. Pimentel para se ver livre impelliu-o com uma mão para fóra de sua loja; mas o embriagado que mal podia conservar-se em pé, cahiu sobre um tamborête e fez uma insignificante contusão na cabeça.

O tenente José Gomes, que conhecia o bebado, conseguiu leval-o para o fundo de sua loja, e lá deixou-o para *curtir* a sua aguardente.

Meia hora depois chegou o promotor, exigindo com as maiores insolencias que lhe fosse entregue um homem que tinha sido ferido pelo sr. Pimentel, é que se achava ali todo ensanguentado.

O nosso amigo repelliu de um modo digno as insolencias do orgão da justiça e appresentou-lhe Benedicto, provando com elle a falsidade de suas asserções.

Muita gente agglomerou-se logo e o promotor com o cadête, commandante do destacamento ao lado, continuou a portar-se com tal desabrimento, que o nosso amigo, pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, tomou o alvitre de enxotal-os para fóra da loja, donde sahiram cobertos do maior ridiculo.

Mais tarde o tenente José Gomes foi appresentar Benedicto ao subdelegado, e sendo feito corpo de delicto, ficou constatada a insignificancia da contusão.

Consta-nos que o promotor tinha instrucções dos srs. vigario Salles e Christiano para prender ao nosso amigo João da Silva Pimentel; e que só não tentou levar a effeito a prisão, em rasão da attidude ameaçadora do povo.

Diante de um tal facto, convem que os cidadãos pacificos unam-se para a defeza commum.

Araruna. — Chega-nos a noticia de ter havido grande perturbação da ordem publica na villa de Araruna, por causa de um delegado, que o povo quiz lançar para fóra do termo.

Para lá seguiu força com o commandante da policia, major Francisco Pinto Pessôa, nomeado delegado.

BOATOS

Nesta semana vagaram os seguintes boatos:

Que muitos catholicos desta freguezia entraram em *duvida* depois que o vigario Salles declarou em uma pratica, que para acreditar-se em Jesus Christo, era preciso primeiramente acreditar-se nelle.

—Porque, dizem elles,— nós cremos firmemente em Christo, mas não podemos acreditar no vigario Salles.

—»:«—

Que quando o promotor *Correia de Oliveira* rasgou um exemplar da *Gazeta*, gritaram-lhe da loja do Machado e da pharmacia:

—Agora morda, sr. *Cão com dono.*

—»:«—

Que as devotas do vigario Salles, ao beijar-lhe as mãos, não encontram mais aquelle activo cheiro de — *oriza* e de *ylang-ylang*, de que usava elle com tanta profusão.

—Porque será? perguntou uma devota.

—E' por causa da maldita *Gazeta* que o nosso santo homem está assim, responderam as outras.

ANNUNCIOS

COLLEGIO 15 de AGOSTO na PARAHYBA DO NORTE

N.º 7 RUA do TANQUE

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR** —

MENSALIDADES

Internos . . . . 40$000

Externos . . 5$ 8$ 10$

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

Serra' Redonda

O abaixo assignado estabelecido com loja de fazendas, e compra de algodão, no logar Serra Redonda do Termo do Ingá, desta Provincia, declara que até á data da presente declaração, nada deve a pessoa alguma.

Outrosim; pede a todos os Senrs. devedores, queirão vir ou mandar saldar seus debitos, certos de que se não fizerem até o dia 30 do mez proximo, procederá a cobrança judicialmente.

Serra Redonda, 17 de Fevereiro de 1889.

Valentim Antonio Pereira Vinagre.

LOJA da ESTRELLA de JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3 PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Loja Americana.

Vendem-se excellentes camas de vento

Preços commodos.

Alagôa Nova.

João Ferreira de Veras, morador no lugar Pau-d'arco, termo de Alagôa-Nova, avisa ao publico, que tem em seu estabelecimento um bom sortimento de molhados e fazendas, que vende à preços modicos; e que em sua bolandeira descaroça algodão a preços mais vantajosos, do que em outra parte,

LOJA AMERICANA.

Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietario da bem conceituada "**Loja Americana**", no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes e de dar mais sahida ás suas fazendas, está resolvido a vender somente a dinheiro à vista, porem pelos legitimos custos do Recife, ganhando unicamente o desconto.

As fazendas que forem compradas em peças serão vendidas pelo custo das facturas, que serão franqueadas aos compradores; as fazendas a retalho serão postas á disposição dos freguezes por preços baratissimos.

As miudesas serão vendidas pelo preço da duzia, como bem meias, lenços, chales etc.

Tambem tem perfumarias e um bom sortimento de miudezas.

Igualmente expõe à venda todos os materiaes para fogueteiro bem como diversas ferragens.

Tudo por preços baratissimos.

Morra a carestia! morra!
Viva a Loja Americana! viva!
Viva o seu fundador! viva!

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 19 de Fevereiro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes 350
Vendidos 190
Regulando o kilo da carne $320.

Destino

Pernambuco 185
(diversos) 5
Sobras 160
350

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 22 de Fevereiro de 1889.

Houve 24 bois.
Pela estrada do Siridó . . . 4
« « das Espinharas. 20

Mercado de Campina em 16 de Fevereiro de 1889.

Milho 400
Feijão . . . . 1$600
Farinha 400
Carne secca . . . kil. 900
Rapadura, cento . . . . . . 7$000

MERCADO DE ALGODÃO

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos . . . . . . **6$150**
Na Parahyba em 21 de Janeiro de 1889.
Por 15 kilos . . . . **5$550**

MERCADO DE ASSUCAR

Em Pernambuco, ultima cotação:
Por 15 kilos. . **1$090 á 1$300**

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 9.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 1 de Março de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Março (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 1 - Cresc. a 9 - cheia a 17 - ming. a 24 - nova a 31.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 1 DE MARÇO DE 1889.

A cidade de Campina Grande.

I

O elevado conceito em que é tida esta cidade, não somente nesta, como nas provincias visinhas, não é, a certos respeitos, bem merecido. Muito ainda é preciso fazer-se para que ella corresponda inteiramente á fama de que goza.

Não ha duvida que, pela sua posição topographica, Campina está destinada a ser o imporio do sertão, e já de alguma forma o é.

Collocada quasi na extremidade oriental do vasto *plateau* da Borburema, justamente no meio do territorio parahybano, tão distante das extremas do Rio Grande do Norte, quanto das de Pernambuco, é ella, desde a sua fundação, um ponto obrigado de passagem de todo o commercio sertanejo.

Em 1789, quando tratou-se da creação de uma villa neste sertão do *Cariry de Fóra*, já este foi o motivo principal, pelo qual deu-se preferencia á povoação de Campina-Grande sobre á de N. S. dos Milagres (S. João).

Mas esta feliz posição, durante mais de meio seculo, não concorreu para o seu augmento, signal evidente de que os seus habitantes, então, não souberam approveitar as bôas condições da localidade.

Apezar das grandes mattas, então existentes e da abundancia de outros materiaes, ricos proprietarios desse tempo nunca se animaram a construir bôas casas para suas residencias.

Ainda hoje vê-se dous miseraveis casebres, onde tinham residencias habituaes, no principio deste seculo, dois grandes proprietarios, causando admiração, como podiam elles hospedar ali os ouvidores, e, ainda, mais os bispos que visitaram esta freguezia.

O maior progresso desta cidade parte de 1877, e d'ahi por diante, á proporção que a população augmentava, foi tambem a construcção tomando rapido incremento.

Se encararmos ainda esta cidade, quanto a sua população, não ha duvida que a sua importancia é sem competencia com outras localidades do interior da provincia.

Em uma extensa area, que pode ser computada em um circulo, cujo centro, occupado pela matriz, tenha, para todos os pontos das extremidades, raios de um kilometro, Campina terá cerca de oitocentos fogos e mais de quatro mil habitantes.

São estes os dois pontos que lhe dão primasia sobre as outras localidades da provincia:— commercio de transito activo e população superior.

Encaremos agora a cidade a respeito do asseio e nivelamento das ruas, regularidade de sua edificação e de outros melhoramentos materiaes.

Neste sentido, é má a impressão de quem pela primeira vez visita Campina. Grandes espaços desoccupados, ruas sem o alinhamento preciso, cheias de escavações, occasionadas pelas aguas pluviaes, tal é a vista que se lhe offerece logo; com a unica excepção da praça da Independencia, que, com sua arborisação e estabelecimentos commerciaes, forma um verdadeiro contraste com as demais ruas e praças.

Este aspecto geral da cidade revela a incuria de todas as suas administrações municipaes, que nem ao menos com o exemplo da visinha cidade de Areia, tentaram qualquer melhoramento de hygiene e aformoseamento.

De feito, neste ponto Campina é inferior á Areia e talvez a outras cidades menos importantes do interior da provincia; pois, o que ha de asseio em uma ou outra rua é somente devido á iniciativa particular, conservando-se indifferente a tudo a nossa edilidade.

Por mais que nos mereçam os distinctos cavalheiros, vereadores da camara, não podemos, para sermos justos, deixar de lançar-lhes a culpa. Neste estado de apathia, é claro que os empregos da camara são verdadeiras sinecuras. O fiscal e mais empregados limitam-se á *nada fazer* e a receber os seus ordenados.

Entretanto, se elles recebem os seus vencimentos, porque no orçamento municipal ha verbas destinadas para esse fim, e certo que tambem as ha para muitos serviços urgentes. Não se pode, portanto, com justiça empregar toda receita para satisfazer verbas orçamentarias que visam somente interesses individuaes com preterição dos geraes do municipio.

O qualificativo de—grande—, que tem esta cidade, tem sido até hoje somente uma aspiração; faz-se preciso que a nossa administração municipal o torne uma realidade, empregando todos os meios ao seu alcance.

As habilitações da maioria dos vereadores, quer de um, quer de outro partido monarchico, são geralmente reconhecidas; o que falta é essa força de vontade, essa perseverança que vence todos os obstaculos, e a união que dá a força.

O meio em que hoje vivemos muito differe daquelle em que viveram nossos antepassados; e se estes pouco ou nada fizeram em favor desta localidade, menos culpados são do que os actuaes vereadores, dispondo de melhores habilitações pessoaes e de maior receita municipal.

Continuaremos com as nossas considerações.

Dr. Albino Meira.

—

Começamos hoje a publicar em secção especial desta folha uma serie de artigos politicos, sob a epigraphe —confidenciaes— do distincto republicano, illustrado lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Albino Meira.

As *confidenciaes* são escriptas com aquella elevação de ideias, que tanto distingue o illustre parahybano, em estylo epistolar tão interessante quanto de facil comprehensão para o povo.

E' um trabalho de propaganda, cujos intuitos e motivos são expostos com toda a precizão em uma sua carta particular, da qual extrahimos os seguintes topicos:

« O Brazil atravessa um dos periodos mais difficeis e angustiosos, em que um povo pode se achar, e só por meio de um esforço heroico e supremo poderá elle escapar á desgraça que o cerca, o opprime, o attrahe e o asphixia. A tempestade revolta que nos assoberba só poderá ser conjurada, se collocarmos no leme da nau do Estado um Piloto superior, experimentado e que inspire confiança ao paiz.

« Ora, nestas condições, V. comprehende que é absolutamente impossivel resistirmos ás difficuldades gravissimas que de todos os lados nos assaltão, sendo dirigidos pelo velho Imperador, inteiramente inutilizado pela enfermidade; e peior ainda com a D. Izabel, senhora completamente ignorante das cousas do paiz.

« E' preciso, pois, que a nação tome conta dos seus destinos e colloque na suprema direcção dos seus negocios homens habeis, honestos e capazes, que felizmente ella possue.

« Convencidos disto, os homens do sul do Imperio têm comprehendido que só por meio da Republica podemos nos preparar para a lucta extrema em que nos vamos achar empenhados. E por isso o partido republicano ali cresce de um modo brilhante e animador, causando serios sobresaltos ao throno.

« No pé em que se acham as cousas, a queda da monarchia é inevitavel, e n'um futuro muito proximo, amanhã.

« E' preciso, pois, que os homens de bem da nossa chara Parahyba vão reflectindo seriamente sobre essas cousas, afim de que acontecimentos gravissimos não os surprehendão desapercebidos.

« Com esse fim eu resolvi publicar na sua interessante *Gazeta* uma serie de artigos, despertando a attenção dos nossos patricios.»

Os intuitos do escriptor estão ahi claramente expressados: as *confidenciaes* são cartas dirigidas exclusivamente aos parahybanos, seus comprovincianos, muito embora véja-se no seu endereço o nome de um dos redactores desta folha.

Qualquer escripto firmado com o nome do Dr. Albino Meira, tem optima recommendação; portanto é excusado chamarmos a attenção do publico para as *confidenciaes*, que, estamos certos, despertarão interesse geral.

PARTIDO REPUBLICANO

Confidenciaes.

I

Meu charo Dr. Irineu.

Tem sido sempre permittido e licito aos membros de um partido politico, como aos de qualquer outra associação, reflectir sobre a marcha e conducta que, n'uma occasião dada, mais convenhão a esse mesmo partido; e, uma vez formada a sua convicção, é licito a cada membro, em quanto não mudar de opinião, external-a com franqueza e lealdade, e esforçar-se no seio do seu partido, e em bem do mesmo, para que sua opinião seja afinal por este aceita e realisada.

Não é só isso: o que ahi fica dito não é uma simples *permissão*, não é uma cousa que seja apenas *licita* aos membros de um partido, é mais alguma cousa do que isto: o que eu acabo de dizer, é um *dever* imperioso imposto a todo individuo; e esse dever lhe é imposto primeiro, como cidadão, pelo seu proprio patriotismo, em segundo logar, como partidario, pela lealdade devida ao seu partido.

Sim: o homem politico pertence a duas sociedades, uma geral, chamada Estado, communhão politica ou Nação, que abrange a todos os membros de uma nacionalidade, e outra particular, que é um dos partidos politicos em que a nação se divide. Ora, desde que comprehendemos por *partidos politicos* aggremiações de individuos que se destinão a promover o bem publico pelos meios que lhe parecem mais seguros e adequados, segue-se que: primeiro, o politico tem, como cidadão do Estado a que pertence, o *dever patriotico* de estudar, na medida de suas forças, as mais urgentes necessidades sociaes relativas ao seu tempo, e as medidas que ellas reclamão; tem, em segundo logar, o dever *partidario* de communicar ao seu partido o resultado dos seus estudos, e esforçar-se para que este adopte e siga os alvitres que elle julga serem os unicos apropriados á consecução do fim superior que todos visão, e que não é outro sinão o bem estar social, o bem collectivo.

Aquelle que se furta a esse dever é duplamente trahidor, ao seu partido e ao seu paiz.

Mas, como no seio de um partido são muitos os que pensão, inevitavelmente succede que as opiniões divergem, chocão-se, encontrão-se, estando aliás todos e cada um de per si convencidos de que sua opinião é a melhor. Entretanto essas divergencias não impedem, que todos continuem a pertencer ao mesmo partido, contanto que ellas não versem sobre os pontos fundamentaes do mesmo partido, sobre os seus *principios organisadores:* contanto, em fim, que os *meios* propostos não estejão em contradicção com os *fins* para cuja consecução organisou-se o partido, todo correligionario tem plena liberdade na escolha d'aquelles.

Assim, por exemplo, aos membros de um partido, que se organisa para fazer triumphar o principio da liberdade de commercio internacional, não é permittido propor nem defender medidas protecionistas; aos de um partido, que tem por fim fazer prevalecer o principio da liberdade civil e politica, não seria licito propor nem defender a these opposta; quando um partido se forma para sustentar o principio monarchico, não pode um membro d'elle querer a electividade e temporariedade do chefe da nação.

Como o que caracterisa um partido, o faz nascer e o distingue, é o *fim* que elle se propõe, nenhum membro d'esse partido deve ser julgado incompativel com elle só pelo facto de querer e propor medidas que venhão a ser rejeitadas pela maioria d'elle; contanto, repito, que essas medidas não se opponhão formalmente aos intuitos d'esse partido.

A verdade do que eu acabo de dizer tem se feito ver e sentir mais de uma vez na vida dos nossos partidos politicos.

Em 1870 a questão da libertação do ventre dividio o partido conservador de meio a meio em dous campos diametralmente oppostos e, sobre o assumpto, irreconciliaveis, sem que aliás ambos os lados contendores deixassem de formar o todo, chamado *partido conservador;* até que, resolvida a questão pela lei de 28 de Setembro de 1871, restabeleceu-se a ordem e a harmonia.

Em 1880 a questão da abolição começou a perturbar o partido liberal, e em 1884 o dividio em dous arraiaes profundamente inimigos que encarniçadamente se hostilisarão nas eleições de Dezembro. Entretanto, nem em 1870 o Senr. Paranhos foi reputado menos conservador do que o Senr. Paulino; nem em 1884 o Senr. Sinimbú foi menos chefe do partido liberal do que o Senr. Dantas.

Mas, porque foi que homens, que assim querião cousas diametralmente oppostas, puderão continuar presos pelos laços geraes e superiores de um mesmo partido? Foi porque não se tractava de ponto fundamental e organisador d'esses partidos.

Eis ahi porque eu, que desde os meus 15 annos sou republicano, que sempre consagrei os meus esforços á defeza da democracia pura, que sempre olhei a monarchia como a fonte primeira da decadencia e degeneração do caracter nacional brazileiro, nunca hesitei em filiar-me ao partido liberal de minha Provincia.

Nós não temos partido *essencialmente* monarchista, *finalisticamente monarchista*, porque nenhum d'elles se formou para o *fim primordial* de sustentar a monarchia, de modo que todos os seus movimentos ficassem subordinados a essa condição superior: absolutamente não. Cada um delles tem o seu ideial politico, para cuja realisação a monarchia tem sido conservada apenas como *meio;* meio, para uns, *necessario*, para outros accidental e *opportunamente substituivel*, mas sempre um meio.

Desde, pois, que a questão de monarchia ou republica fica reduzida, para os dous partidos, a uma questão de meio para a realisação do ideal politico superior que os aggremia, bem se vê que qualquer, liberal ou conservador, pode propor e defender a republica como um *meio preferivel*, sem que por isso se repute desligado desse partido e incompativel com elle. Assim como tivemos conservadores abolicionistas e conservadores anti abolicionistas, assim como tivemos liberaes que querião a abolição e liberaes que não a querião; não sei porque não podemos ser conservadores republicanos e liberaes republicanos? Para sermos republicanos não precisamos deixar de ser liberaes, nem precisamos deixar de ser conservadores. Quem ignora que pode haver republica conservadora? Pode não ser bôa, isto é questão á parte; mas pode existir.

Voltando aos nossos dous partidos, liberal e conservador, o que nos dizem elles? Nenhum d'elles ainda repellio de seu seio a alguem, por ser este sectario das idéas republicanas: essa separação só se tem dado, quando os republicanos, entendendo conveniente constituiren-se em corpo politico á parte, se têm voluntariamente distacado de seus antigos companheiros no intuito de melhor promoverem o desenvolvimento da idéa e aproximar o seu triumpho. O Senr. Saldanha Marinho foi eleito deputado pelo partido liberal do Amazonas, quando já era republicano confesso. Os Senrs. Laffayette, Presidente, e Leoncio de Carvalho, Secretario do Club Republicano da Côrte, e ambos signatarios do celebre *Manifesto*, nunca perderão a confiança do partido liberal. Galdino das Neves e Penido, republicanos confessos, nunca a perderão tambem em Minas.

No proprio partido conservador, a quem se attribuem sentimentos mais monarchistas, um dos seus chefes mais prestigiosos, o Senr. Conselheiro Paulino de Souza, em um notavel manifesto que publicou o anno passado, disse, com a grande authoridade e responsabilidade de seu nome, que, si os conservadores entendião que devião ir procurar na Republica o remedio para os males da patria, elle não tinha o direito de contrarial-os.

Pois bem, eu venho hoje, n'esta palestra intima com V., exercer esse direito de *livre pensador;* eu venho cumprir o dever, ao mesmo tempo civico e partidario, de expor ao partido liberal da Parahyba o meu modo de pensar sobre o estado politico-social do paiz, e indicar-lhe a medida necessaria unica por onde a patria pode encetar a sua regeneração no transe angustioso que atravessa, e conjurar o futuro tenebroso que lhe bate ás portas.

Si tiver a fortuna de ser attendido por meu partido, será para mim o cumulo da felicidade; si não, ficar-me-ha sempre a satisfação de ter cumprido o meu dever.

Olinda—1889.

Coll.º e am.º

Dr. Albino Meira.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 8.

2.º requerimento.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Diz Paulo de Araujo Soares, José de Araujo Soares, Pedro Francisco de Mecêdo, João Baptista Guedes Pereira e mais moradores da freguezia de N. S. da Conceição da Campina Grande, do sertam do Cariry de Fóra que elles supplicantes fizerão requerimento ao Meretissimo Senhor Desembargador e corregedor da comarca da Parahyba para crear villa n'aquelle logar e povoaçam por ser o mais util e sufficiente pela capacidade que em rasão de serem.... de plantar lavouras junto aos melhores brejos daquella freguezia Alagôa-nova e seus arrebaldes com abundancia grande de farinhas para sustentação daquelle sertão e outros circumvisinhos e por este motivo pode sustentar os povos que se aggregarem a dita villa para augmento da mesma, e da mesma sorte a grandesa de mtas para madeiras para factura de casas dos que se passarem a morar na dita villa, o que tudo constou ao mesmo senhor desembargador e corregedor no tempo que passou n'aquella povoação de correição e logo se forão aprompta ndo com o necessario para creaçam da dita villa, e estando os supplicantes nestes termos lhe chega a noticia que os moradores da freguezia de Nossa Senhora dos Milagres do mesmo sertão do Cariry onde se acha o novo julgado requererão a Vossa Excellencia para que se fizesse a villa n'aquelle logar e não n'aquella povoação com o fundamento de que só nelle haviam pessôas poderosas para sustentação da villa e juntamente servirem os cargos de justiça, o que tudo se vê pelo contrario por ser logar esteril, de sorte que vivem os moradores que nelle habitam miseraveis por rasam de não terem farinhas para sua sustentação por virem procurar o socorro nos brejos d'aquelle logar distante mais de vinte legoas, os chamados ricos, que ós pobres o não podem fazer; e alem do exposto se não acha logar em toda freguezia un só para que possa servir para armar uma casa para qualquer que quizer morar, e sendo assim, como na verdade é nunca poderá ter augmento a villa sendo erigida no logar do Julgado; o que com muita suavidade se pode augmentar no logar da Campina Grande em breve tempo e com menos despesas dos povos, e os publicados d'aquelle Julgado requererão á Vossa Excellencia a factura da villa n'aquelle logar calando a verdade do que se vê á respeito do merecimento do logar da Campina-Grande, acomulando não terem homens, que possão occupar os cargos da Milicia e Justiça, quando é tudo pelo contrario por já ter testemunhado ocularmente o mesmo desembargador e corregedor da comarca, e porque á vossa Excellencia pertence como Loco-Tenente de sua Magestade Fidellissima destribuir á todos os seus vassalos a justiça que merecerem, e os supplicantes estarem na.... a graça da villa que pretendem na povoaçam da Campina-Grande, não obstante os supplicados querem obstar a rasão que lhés assistem com o frivolo pretexto de terem o novo julgado no logar e que por essa rasam deve ser a villa no mesmo, o que não tem logar porque os supplicantes pretendem merecer a graça de Vossa Excellencia ordenar ao Meretissimo Desembargador e Corregedor erija a villa no logar da Campina-Grande, e sendo servido deixar aos supplicados o seu julgado em seu vigor, porque para os supplicantes sustentarem a nova villa que pretendem, de nada dependem dos supplicados, mas antes terem tudo de sobra que ainda os podem socorrer em muitas cousas; e porque todo o alegado é a mesma verdade pedem á Vossa Excellencia seja servido deferir aos supplicantes como requerem e receberão mercê. Despacho.

O Doutor Ouvidor Geral do comarca da Parahyba ouvindo aos moradores de um e outro logar proceda a creação da villa n'aquelle logar que fôr mais util aos povos d'aquelle districto na forma que lhe está determinado.

Olinda o primeiro de Dezembro de 1789.-

Estava a rubrica do Excellentissimo Senhor General D. Thomaz José de Mello.

Synopsis das sesmarias.

Piancó
Serra-verde.

Governo de Jeronimo José do Mello Castro:

José da Cruz Villa-Nova, morador na ribeira do Piancó, desta capitania, tendo descoberto a custa de sua fasenda uns olhos d'agua em cima da serra, chamado no commum de todos *Serra-verde* aguas vertentes ao rio *Piranhas* com terras de plantar em cima de dita serra, e por baixo nos ramos della de crear gados, tudo devoluto sem frequentamento de pessôa alguma, motivo porque pretendia por sesmaria os ditos olhos d'agua, e todos os mais que se acharem na extenção da mesma data, fazendo peão no olho d'agua do meio da serra dita com trez legoas de comprido e uma de largo ou trez de largo e uma de comprido ou legoa e meia em quadro, como lhe fizer melhor commodo e tiverem de sobras os providos dos sitios *Quim-piquer (?) Carr.º e Genipapinho*, que ficão distantes do dito logar e da parte do norte da ribeira de Piranhas correndo do nascente para o poente por uma ilharga da *serra do commissarĕo* confrontando com esta pela parte do poente e do nascente com o dito sitio do Carneiro alem da serra que ficava em meio deste *vão*, pela parte do sul com a mesma serra do *Commissarĕo* e sitio de *Quim-piquer* e para parte do norte com o predito sitio do Genipapinho. Fez-se a concessão requerida aos 26 de Maio de 1768.

Piancò.

Governo de Jeronimo José do Mello Castro.

O alferes Antonio Gonçalves Reis Lisbôa, morador na povoação de *Piancó* desta capitania, com dispendio de sua fasenda descobrira terras sufficientes para crear seus gados n'aquelle sertão do Piancó, entre os dois rios

Piranhas e *Piancó*, onde havia um riacho chamado do *Inferno* com agoas de cacimba nelle, em dito riacho pretendia por sesmaria trez legoas de terras de comprido e uma de largo, principiando da parte do nascente de um *taboleiro* chamado *Craveiros (?)* correndo rumo para parte do poente e sul a encher-se das ditas trez legoas até contestar com terras do logradouro do *Pau-ferrado*, a que chamarão legoas do coronel José Gomes de Sá, passando até dentro da extensão do *olho d'agua de sente (?)* a que tãobem chamavão do *Giquy* com uma legoa de largura contestando da parte do rio *Piancó* com terras dos sitios de S. Braz *e arraial da canôa* e da parte do rio *Piranhas* com terras dos sitios *arraial da formiga e S. Lourenço*, ficando-lhe dentro da largura e comprimento as legoas a que chamão uma de Domingos João, outra das *Marrecas* e outra da Timbaúba, fazendo da largura comprimento ou do comprimento largura, com o mais util lhe fosse.

Fez-se a concessão requerida aos 2 de Junho de 1768.

Piancó.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O cap.^m Ignacio Saraiva, Faustino Saraiva de Araujo e Leonor Saraiva da Silva, tendo descoberto á custa de sua fasenda e risco de vida no sertão desta capitania em cima da serra da *Terra-crova* nas ilhargas da ribeira Piancó da parte do poente nas cabeceiras do mesmo riacho da mesma *Terra-crova*, um poço d'agua que é o ultimo riacho chamado da *Cahuá*, o qual se acha occulto e desaproveitado e nunca foi povoado e nem as terras de sua circumferencia; e os supplicantes necessitão de terras para crear seus gados vaccum e cavallar; querem por isto lhe concedão trez legoas de terras de comprido a uma de largo, comprehendendo-se nellas o dito riacho da *Cahuá* com cem braças de terras de pasto pelo riacho abaixo e meia legoa do riacho para parte do norte, correndo por cima da *serra*, buscando o sul com duas legoas de comprido e uma de largo para o poente contestando pela parte de baixo com terras de Monoel Tavares e do supplicante Ignacio Saraiva e da parte do poente com terras dos providos dos *Piranhas e do Jaguaribe*, e da parte do sul com terras de Manoel de Sousa.

Fez-se a concessão requerida aos 23 de Junho de 1768.

Rio do Peixe.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O cap.^m João da Silva de Almeida, morador no continente do sertão do rio do *Peixe*, possuindo n'aquelle sertão o sitio de crear gado chamado *S. Clara* que houve por titulo de compra que delle fizera o sargento-mór Antonio Borges Barbosa e sua mulher Rosa Maria, de que não tem mais titulo que as escripturas de dita compra e a que lhes fizerão os herdeiros do *Senhor da Casa da Torre* que a possuia com todos os seus pertences por posse e.... que della tinhão; e porque quer o supplicante fortificar com melhor titulo o seu dominio, pretendia se lhe concedesse por sesmaria com as confrontações seguintes:- principiando da parte do nascente da barra do riacho chamado de *Diogo Gomes*; buscando pelo rio *Piranhas* acima a entestar com terras do sitio chamado-*Acharem (?)* o logar, onde tem um marco de pedra junto ao riacho chamado-*Vestá (?)* cortando para o sul pelo rumo dos marcos a entestar com a serra das *Queimadas*, cortando pela ilharga da dita serra para aquelle do nascente até a ponta da mesma, buscando o sul até a ponta da mesma serra, correndo rumo á ponta do *poço dos cavallos*, continuando pela fralda da dita serra a entestar com terras de *S. Lourenço*, servindo-lhe de devisão da parte do sul a mesma serra e do norte o rio *Piranhas*, entrando na dita data o *riachão*, cujos rumos são os proprios declarados nas escripturas de venda; pedindo em conclusão sesmaria de dito sitio com as confrontações expressadas.

Fez-se a concessão requerida, não excedendo de trez legoas de comprido e uma de largo aos 23 de Junho de 1768.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Resposta innocente.

Instigado por uma simples declaração, que julguei a proposito publicar nesta folha, para minha garantia pessoal, visto achar-me ameaçado pelo cadete commandante do destacamento de linha, aqui estacionado, por duas vezes me tem procurado provocar o sr. Christiano Lauritzen, dirigindo-me insultos, nas columnas do periodico — *Verdade*—, da cidade de Areia, e allegando contra mim factos inexactos e mal interpretados.

Hesitei em responder ás invenções do sr. Christiano e bem pode avaliar o publico a que ordem de considerações obedeci para conservar-me silencioso.

Já que, porem, aquelles a quem manda a sociedade que eu respeite não guardam para commigo a attenção de que tenho dado exemplo para com elles, e antes consentem que um estrangeiro, a quem o brilho do ouro seduziu e tornou intruso, impunemente me ataque e procure lançar sobre mim o ridiculo da covardia, não convem que me conserve calado por mais tempo.

E, pois, venho repellir, como entendo, as injurias do sr. Christiano Lauritzen.

A covardia é só propria dos miseraveis, fique sabendo o meu provocador, e eu não sou o miseravel que se denuncia em publico.

Covarde e miseravel é aquelle que, como o sr. Christiano, recebe em face as mais cruas descompusturas, de canalha para cima, e impassivel fica a rir-se.

Covarde e miseravel é aquelle que, como o sr. Christiano, por amor ao dinheiro dos outros, allia-se a familias estranhas, renegando sua patria e fingindo renegar sua religião.

Covarde e miseravel é aquelle que, como o sr. Christiano, consente, de braços cruzados, que, em sua presença, seja pessôa que lhe é cara, por duas vezes, desfeiteada com pranchadas e chicotadas.

Covarde e miseravel é aquelle que, como o sr. Christiano,...... mas para que proseguir?

Já vê o publico que tive razão em responsabilizar o sr. Christiano pela realisação da ameaça que soffri por parte de alguns soldados do destacamento: quem procede do modo porque o sr. Christiano tem sempre feito, de tudo é capaz, para tudo é apto.

Continúo, pois, e hoje mais que nunca, a responsabilizar o sr. Christiano por qualquer desacato que possa vir soffrer; e fique certo o meu provocador de que terá o troco.

Só o que lhe peço é que me não mande assassinar, como é accusado ter ao infeliz Leandro na villa do Teixeira: o processo, já iniciado, ha de apparecer ainda algum dia.

E agora pode continuar o sr. Christiano a insultar-me: suas palavras já não merecem credito para ninguem.

Campina Grande, 21 de Fevereiro de 1889.

Deocleciano Carneiro Machado Rios.

Ao publico.

Tendo a *Gazeta do Sertão* tocado em um facto dado entre mim e o cadete commandante da força publica, aqui destacada, cumpre-me relatal-o com todas as minudencias, para que seja bem conhecido do publico.

No dia domingo, 17 de Fevereiro, de dez para onze horas da noite, depois de um passeio, procurava a minha casa, quando ao passar pela "Praça Municipal", vi sahir de casa do sr. vigario Salles o cadete acompanhado de um soldado, e, dirigindo-se a mim com insultos, mandou-me correr.

Protestando contra as injurias e a violencia, respondeu-me o cadete que havia de correr todos os liberaes, principalmente a mim, porque morava com o negociante Emiliano de Albuquerque.

Depois de ter os bolsos pesquisados pelo soldado, companheiro do cadete, este deixou-me, ameaçando-me e lançando os epithetos de conalha, etc.

Notei que o cadete, quando veio atacar-me, sahiu da casa do vigario, onde estava tocando viola e fazendo dansar uns calungas.

E' este o facto sem commentario.

Julgue agora o publico.

Campina-Grande, 22 de Fevereiro de 1889.

João Cavalcante de Albuquerque.

Serra Redonda, 22 de Fevereiro de 1889.

Senhores Redactores.

Não posso deixar de chamar a attenção do publico por meio de seu conceituado jornal, para muitos actos violentos aqui praticados pelos agentes do poder.

Ante hontem, 20 do corrente, o 2.° supplente de subdelegado em exercicio, José Targino Granja, prendeu a Francisco de tal, conhecido por Francisco de Balbina, um pobre homem, geralmente tido aqui como inoffensivo.

Francisco tem a profissão de carregar agua para as casas desta povoação, e recusando-se continuar a abastecer d'agua a casa do subdelegado, porque não lhe pagava, foi conservado um dia inteiro com ferro ao pescoço, sendo solto ás 6 horas da tarde, por ter promettido continuar a carregar agua de graça.

Ainda depois de preso o pobre Francisco foi agarrado pelo subdelegado Granja, o qual apertou-lhe tanto a garganta, que si não fosse o official de justiça, Manoel Gomes, que acudiu, cahiria morto o pobre preso.

Este facto causou aqui a maior indignação.

—O fôro de paz deste districto vai todo tumultuario, devido isto ao escrivão Manoel Faustino de Souza Villarim, que é aqui juiz, escrivão, advogado; é uma especie de dictador que, para ganhar as suas questões, chega ao ponto de prender as partes.

No dia 16 do corrente, em audiencia do juiz de paz, foi preso Francisco Alves, uma das partes, porque não queria sujeitar-se a uma conciliação imposta pelo escrivão Villarim, advogado da outra parte. O pobre homem, vendo-se preso, sujeitou-se a tudo, para poder alcançar a sua liberdade.

Continúa o veixame ao povo com a cobrança dos impostos municipaes de pesos e medidas e de 320 rs. por cada carga.

O procurador da camara vem todos os sabbados, accompanhado de soldados, e o miseravel contribuinte, sendo ameaçado, paga para não ser preso.

As posturas municipaes desta terra são horriveis: não ha um só municipio na provincia, que as tenha semelhantes.

São estes os factos dados últimamente nesta localidade; vão narrados sem commentarios, mas o publico poderá ajuizar por elles, quanto o povo deste districto está sedento de justiça.

Até outra.

O Serrano.

Villa de Patos.

Seguiu ha poucos dias para a capital o senr. Ignacio Machado, professor interino desta villa, no intuito de tirar em concurso a cadeira do ensino primario.

Nada tinha a oppôr á pretenção do candidato, sinão fosse elle autor do barbaro assassinato moral do dr. juiz de direito, e da tentativa de morte na pessôa do senr. Salustiano Ferreira dos Santos; em vista, porem, de tão barbaros crimes, ainda não punidos, entendo que o senr. Ignacio está incompatibilisado de exercer emprego de tanta importancia; porem como o governo, muitas vezes por interesses mesquinhos da politica, lança mão de energumenos e os revestem de cargos publicos, não duvido que nomei para professor desta villa, um *Xirco* tão façanhudo, como é o senr. Ignacio.

Entendo que as autoridades não devem cruzar os braços, e sim proceder como manda a lei. Tenho me conservado silenciosa, sem querer tratar destes dois acontecimentos, esperando que o juiz, que se diz justiceiro, proceda com a lei.

Se fosse um liberal, as providencias seriam energicas; a lei é para todos, portanto deve o juiz cumprir com seu o dever.

Aqui fico aguardando os acontecimentos.

Patos, 15 de Janeiro de 1889.

A sentinella.

GAZETILHA

Pastoral — O arcebispo de Burgos publicou no *Boletin Ecclesiastico*, periodico daquella diocese, uma pastoral prohibindo ao seu clero que intervenha nas lutas politicas.

O que dirá a isto o sr. vigario Salles?

Sem duvida o arcebispo de Burgos está errado.

Jerusalém — Diz-se que a população de Jerusalém é presentemente de 34.000 habitantes, dos quaes 9.000 são mahometanos, 18.000 judeus e

7.000 christãos. As egrejas ingleza e allemã representam o christianismo protestante; os latinos têm 4 egrejas e outros tantos conventos; a communhão grega e russa tem 3; os coptos-gregos unidos e assyrios, uma cada um.

Typographia monstro — A typographia imperial de Berlim conta um director, 10 chefes de serviço e 750 compositores, impressores, fundidores e brochadores.

Possue 2 machinas a vapor, 1 machina electro-dynamica, 37 prensas mechanicas e 202 outras machinas accessorias.

O peso dos caracteres existentes nesta casa eleva-se a 7.000 quintaes.

O estabelecimento foi formado de duas typographias differentes, das quaes uma era mais antiga.

Os caracteres desta, sendo desiguaes, tanto em corpo como em altura, todo o material foi refundido, tomando para modelo o corpo Didot.

(Revista Typographica).

Factos a esmo — Ha no mundo 1750 linguas. Cada segundo de tempo morrem 2 pessoas. O termo médio da vida humana é de 31 annos. O vento n'uma tempestade viaja, termo medio, 72 kilometros por hora. A primeira locomotiva empregada na America veio em 1829. O primeiro prélo em 1629. A grande pyramide de Cheofi contém 85 milhões de pés cubicos. O rio mais comprido do mundo é o Missouri-Mississipe, o maior o Amazonas. A maior cidade do mundo é Londres, com uma população de 4.764.312 almas.

Retratos archeologicos — Um sabio viennense, o sr. Graf, acaba de encontrar em uns tumulos egypcios uma grande collecção de retratos funerarios.

Foi em Fajum que fez esta importante descoberta.

Ha perto de setenta retratos de homens e mulheres, uns pintados sobre madeira e outros sobre téla. Dir-se-hiam pinturas modernas; tal é o estado de conservação em que se acham.

O egyptologo Ebers e o pintor Menzel, que os examinaram, dizem que são 150 annos anteriores a Jesus Christo, e que foi o tumulo que conservou-lhes o brilho.

Calor excessivo — Em Campinas, segundo refere o *Correio* daquella cidade, do mez de Janeiro, o thermometro marcou, no dia 21, 37 gráos centigrados.

Houve quem se lembrasse de coser dous ovos ao sol e o conseguiu!

Em S. Paulo, diz o *Diario Mercantil*, do mesmo mez, o dia de maior calor, desde a entrada da presente estação, foi o de terça-feira (22), em que o maximo thermometrico, do centro da cidade, foi de 33°,8, e no Jardim Botanico, de 31°,6, centigrados.

Consolemo-nos, irmãos.

Febre amarella — Está grassando de um modo espantoso em Nitheroy.

Na primeira quinzena do mez de Janeiro foram sepultadas, victimas da terrivel epidemia, cento e tantas pessoas.

Nova-Cruz. — Dessa villa na visinha provincia do Rio-Grande do Norte nos escrevem em data de 10 de Fevereiro ultimo:

« Lembra-se o amigo que nesta provincia já foi recebido um presidente com semana santa.

Pois bem; veja outra igual.

Para recepção do actual presidente o sr. Rosa e Silva na cidade de Mipibú, consultou-se a um chefe politico na capital, se o vigario devia ir recebel-o na estação com capa de *asperges*, agua benta e pallio!!

— De um jornal de hoje, que se publica em Natal vi um annuncio de uma sociedade intitulada -Guarda-Negra para tratar de medidas contra o partido republicano.

— O nome do dr. Joaquim Nabuco é hoje nesta localidade muito odiado e a prova é que todos aquelles que possuiam aqui retratos seus, os tem rasgado.

O movimento republicano vai aqui em escala ascendente. »

....

Estação. — Pelo ultimo correio recebemos a *Estação* jornal illustrado para a familia, de modas parisienses, de que são editores os srs. Lombaerts & C.ª do Rio de Janeiro.

Em seu genero é incontestavelmente o primeiro jornal publicado no Brazil, primasia já consagrada pela opinião publica.

Agradecendo a honrosa visita, a retribuiremos com prazer.

Vandalismo da policia. — De ant'hontem para hontem nos lugares *João Ferreira-Cajá* e *Malungú* deste termo, soldados do destacamento desta cidade, deregidos pelo delegado de policia em exercicio, João Camara, commetteram as maiores violencias contra cidadãos isentos de crimes e pacificos.

Eram duas horas da madrugada quando no lugar *João Ferreira* arrombaram a porta e invadiram a casa do cidadão Francisco Alves de Menezes, e arrancando-o do leito, onde se achava deitado e dormindo ao lado da sua esposa, o espancaram horrivelmente a golpes de sabre.

Em casa de Galdino Mororó, no mesmo logar, praticaram neste maior espancamento, achando-se elle nú. Foi tal o espancamento neste pobre homem, que a sua mulher em adiantado estado de gravidez, acha-se em perigo de vida com o grande abalo que soffreu.

No logar Cajá espancaram do mesmo modo a Francisco Carvalho e José Raymundo e a mais dois outros individuos.

Em Mulungú foram ainda maiores as violencias soffridas por Manoel Fermino.

Alem de deshumano espancamento a golpes de sabre e de um ferimento na face, applicaram-lhe mais de quatro duzias de palmatoadas!

Todas as casas foram saqueadas.

Em outras localidades, factos semelhantes seriam incriveis; mas aqui, com a policia que temos, outra cousa não se deve esperar.

Não temos a quem recorrer. Por diversas vezes temos trazido ao conhecimento do publico violencias brutaes, commettidas pela policia; e á tudo tem sido surdas as autoridades superiores da provincia.

O facto que acabamos de narrar com toda fidelidade, embora succintamente, não é somente uma violencia, é um vandalismo; mas ainda assim acreditamos que o delegado João Camara nada soffrerá. Ficará impune e habilitado pela protecção de seu amigo e conselheiro vigario Salles, a commetter outras violencias semelhantes.

A policia está barbarisando a provincia.

Nestas circumstancias não temos outro recurso senão aconselhar ao povo opprimido que reaja, por todos os modos, já que os seus clamores não são ouvidos.

Araruna — Diz o *Liberal Parahybano* de 16 de Fevereiro.

Esta villa está entregue a bandos de assassinos e salteadores, capitaneados pelo delegado e subdelegado de policia.

Os nossos correligionarios são as victimas escolhidas por estes sicarios.

Suas casas têm sido arrombadas, alguns homens importantes e respeitaveis, como os srs. capitães Antonio Ferreira da Costa Lima, Francisco Herculano de Mello Muniz, e Tertulino Elpidio de M. e Silva já foram arrastados á cadeia!!!

Acreditamos que não pode haver governo, salvo nos sertões da Africa, cuja moralidade tenha descido tanto a ponto de applaudir os horriveis crimes de que trata a representação em seguida publicada.

A' S. Exc. o Sr. presidente da provincia igualmente avisamos que pelos esbirros policiaes ou seus agentes acha-se igualmente ameaçada a existencia do nosso respeitavel amigo capitão Bento José d'Oliveira Lima, que infelizmente tambem reside no desgraçado termo de Araruna.

Sessenta e cinco cidadãos dos principaes do termo de Araruna, tendo á sua frente o nosso amigo Rvm. Vigario Manoel Correia de Sousa Lima, dirigiram ao presidente da provincia uma representação contra a policia desordeira.

Fallecimento. — Segundo diz o mesmo periodico fallecera na cidade da Princeza D. Agueda, mulher do sr. capitão Marcolino Pereira Lima, nosso amigo e chefe liberal ali.

Os nossos pesames.

Estrada de ferro. — Escreve-nos um amigo da capital:—

Afinal vão ser estudados os terrenos de Alagôa-Grande para Alagôa-Nova com um tunel na serra da Beatriz, e de Alagôa-Nova para Campina; isto por um lado; por outro lado será tambem estudado o trajecto de Itabayanna ao Ingá e Campina.

Falla-se ainda no seguinte plano.

Ir a estrada de Alagôa-Grande á Alagôa-Nova e Campina.

Depois de Itabayanna ao Monteiro, passando por Fagundes.

Affirma-se que em tudo isso ha um Loyo; mas não sei com certeza.

BOATOS

Nesta semana vagaram os seguintes boatos:

Que reuniram-se em conciliabulo o vigario Salles, Alexandrino e Christiano para tramarem contra a *Gazeta*.

—Qual será o meio de tomar-se uma grande vingança, sem me comprometter? perguntou o vigario.

—O *ronque d'abeie*, disse o Christiano, o *ronque d'abeie*.

—Como? interrogaram os outros.

—Voixê levante pôve contre registre civ; muite segrede... confissinare... e depôxe...(não se ouviu o mais).

—»:«—

Que o vigario Salles deu ordem a sua policia para levar o povo liberal a golpes de sabre e a palmatoadas, sendo encarregado da execução o seu querido João Camara, delegado em exercicio.

—»:«—

Que o vigario Salles disse ao Christiano que a religião é um meio de alcançar-se tudo quanto se *deseja* neste mundo.

—E' exacte, sinhôr vigari; aqui sou catholique e em minhe terre protestante. Os que acreditam no inferno e no outre monde são tôle; disse o Christiano.

—Falle baixo, Christiano, o diabo da *Gazeta* tem olhos e ouvidos por toda a parte; concluiu o vigario.

—»:«—

Que, em vista de tantas *cousas* do seu pastor, o povo está se convencendo de que é elle o Ante-christo annunciado pela Escriptura Santa.

ANNUNCIOS

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7 RUA do TANQUE

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR** —

MENSALIDADES

Internos . . . . 40$000

Externos . . . 5$ 8$ 10$

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 10.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............. 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............. 7$000
Semestre....... 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 8 de Março de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Março (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 1 - Cresc. a 9 - cheia a 17 - ming. a 24 - nova a 31.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 8 DE MARÇO DE 1889.

A cidade de Campina Grande.

II

Concluimos o nosso primeiro artigo dizendo que o orçamento da camara municipal desta cidade continha diversas verbas de receita de interesse geral, as quaes nunca tiveram applicação por serem proferidas as de interesse meramente particular ou individual.

E' assim que vemos existir desde o anno passado uma verba para illuminação publica sendo para ella destinada renda especial, que é o imposto de um mil reis annualmente sobre cada casa no perymetro da cidade. E até hoje nem ao menos foi iniciado esse beneficio publico.

Comprehendemos perfeitamente, que dito imposto, não podendo render quantia superior a quinhentos mil reis, é ella insufficiente para collocação dos postes e lampeões e custeio da illuminação em toda a cidade; mas podia-se, pelo menos, inicial-a nas principaes ruas e praças; e este principio, alem do beneficio geral, que já delle resultaria, seria um incentivo para os contribuintes, vendo o seu dinheiro bem empregado.

Já houve aqui, nas praças da Independencia e Municipal e rua do Seridó, uma illuminação particular, beneficio este que infelizmente durou pouco tempo; e nos informam que os donos do seu material, isto é, dos postes e lampeões, os cedem gratuitamente á camara, contanto que dê-se principio á illuminação da cidade.

E o que tem feito a camara e o seu procurador?

Nada.

E' para lastimar tanta indifferença!

Uma outra verba de despeza do orçamento municipal é a que se refere á arborisação das praças e ruas.

E' esta tambem uma medida da maior conveniencia publica e de toda a urgencia; porque alem do aformoseamento da cidade resulta della condições hygienicas, geralmente reclamadas.

As despezas com este serviço publico são diminutas; entretanto a camara tem sido indifferente a elle, como a tudo mais; e o seu fiscal nem ao menos por desenfado de sua apathia, quiz ainda plantar uma arvore sequer.

Esta indifferença da nossa edilidade não diz respeito somente á applicação de suas rendas; vê-se tambem em um ramo importantissimo de sua administração, e no qual, em logar de despeza, ha receita.

O alinhamento das novas ruas, que vão se formando é de causar pasmo.

O fiscal que representa o papel de engenheiro cordeador, parece que tem horor ás linhas rectas; a sua cordeação é cheia de curvas, formando as vezes completos zig-zags.

Calcule-se quantos encargos no futuro para os particulares e para uma administração municipal que decida-se a cumprir os seus deveres.

Os proprietarios serão obrigados, uns a fazer avançar as frentes de suas casas e outros a recual-as, alem de desappropriações forçadas.

A iniciativa particular, comparada com este estado de indifferença geral da nossa edilidade e de seus empregados, será assumpto para outro artigo.

Vandalismo da policia.

Com esta epigraphe noticiámos na gazetilha do numero passado desta folha as barbaras violencias, praticadas pela policia no dia 27 do p. passado mez de Fevereiro, — nos logares — João Ferreira, —Cajá e Mulungú, deste termo.

Já se achando o nosso jornal prestes a entrar para o prelo, não tivemos tempo de esperar por mais amplos esclarecimentos das scenas de sangue e de completo menospreso das leis, dadas naquelles logares.

As victimas.

No dia 1.º do corrente compareceram em nosso escriptorio duas das victimas da policia desta cidade.

Manoel Firmino, simi-branco, representando ter quarenta annos de idade, casado, agricultor, tinha diversas contusões de forma allongada no dorso e no peito; sendo que na extremidade superior de uma dessas contusões havia um ferimento em uma das claviculas; as palmas de suas mãos estavam azuladas e doridas.

Declarou que o delegado João Camara tinha-lhe odio por ter elle paciente servido como testemunha em um processo contra o sentenciado Candido de Queiroz, protegido do mesmo delegado; e que soffrera a surra de sabre e palmatoria no logar Cabaças, em casa do proprio delegado para onde fôra levado preso; repetindo sempre este, quando elle paciente recebia os golpes, as palavras *conheça cabra, que eu sou o delegado!*

Galdino Mororó, representando ter a mesma idade, casado, agricultor; declarou que acordou na madrugada do dia 27 pelo rumor que fizeram o cadete, commandante do destamento, e seus soldados, invadindo sua casa; e simi-nú foi arrancado do seu leito, onde estava com sua mulher, e barbaramente espancado a golpes de sabre.

Conduzido preso para casa do delegado João Camara, lá foi posto em liberdade.

Apresentava elle diversas contusões no dorso e no peito, assim como um ferimento sobre o nariz.

E' foreiro do chefe liberal, tenente coronel João Lourenço Porto, sendo o movel do crime praticado pelo delegado, exercer elle uma vingança contra o mesmo tenente coronel.

Na occasião em que compareceram em nosso escriptorio as duas victimas, achavam-se presentes diversas pessôas, entre as quaes os deputados provinciaes, tenente coronel Luiz Antonio de Sousa e capitães Sulpicio Torres Villar e Manoel Gomes dos Santos; os quaes as examinaram tambem, cheios de horror.

Manoel Firmino e Galdino Mororó foram se apresentar depois disto ao digno juiz de direito da comarca, dr. Austerliano Corrêia de Crasto, o qual ordenou em officio ao subdelegado desta cidade, que procedesse aos respectivos corpos de delictos.

Consta-nos que o subdelegado José da Motta Correia procedera nesse dia o corpo de delicto em uma das victimas, *adiando* para o dia 2 do corrente o da outra; e que para nenhum dos ditos corpos de delictos fôra nomeado perito o unico facultativo existente nesta cidade, o dr. Chateaubriand Bandeira de Mello!

Em Francisco Alves de Menezes, verificamos as mesmas contusões, produsidas pelos sabres dos soldados; sendo elle o primeiro paciente que se apresentou nesta cidade, onde chegou desde a tarde do dia 27; retirando-se na tarde de 28, sem que encontrasse uma só autoridade policial, que quizesse proceder o corpo de delicto em suas offensas physicas!

Duas outras victimas da policia, moradoras no logar Cajá, procuraram a visinha villa de Alagôa-Nova, e lá, segundo nos consta, foram procedidos autos de corpos de delictos nas suas contusões, produzidas tambem por golpes de sabres.

Todos os pacientes se queixam de saque praticado em suas casas.

— : —

A perversidade que presidiu a semelhantes violencias praticadas pelo delegado João Camara, e pelo cadete commandante da força aqui destacada, causaram a maior indignação publica.

— E' um escandalo nunca visto! Poderão ficar impunes taes autoridades?!

Esta pergunta é feita constantemente pelas pessôas mais conceituadas desta cidade; ainda mais revoltadas com o cynismo com que o delegado João Camara respondia aos que o accusavam no dia 2 do corrente, na feira desta cidade:

— Para que tanto barulho com o *ensino* que dei a uns cabras!

Não se commenta semelhante modo de uma autoridade ostentar a pratica de um crime.

— : —

Dissemos que ao sr. vigario Salles cabe tambem toda a responsabilidade de taes barbaridades; porque é elle quem hospeda ao delegado João Camara e ao promotor publico, sobrinho do Presidente do Conselho de Ministros; é o conselheiro de ambos; e o continuador da politica do exterminio do sr. dr. Trindade, juiz de direito da capital, de quem é seu logar-tenente nesta comarca.

Campina-Grande está fóra da lei.

Apraz ao governo do sr. João Alfredo barbarisar a Parahyba. Assassinatos e espancamentos por toda a parte e a sua policia constantemente a provocar o povo por actos de vandalismo, a reagir com a força em defeza dos seus direitos.

Temos diante de nós o abysmo!

Nefanda situaçao!

SECÇÃO SCIENTIFICA.

Paleontologia

« Noticiamos hontem haver sido achada na comarca de Campina Grande, da Provincia da Parahyba, uma jazida de ossos colossaes da qual forão extrahidos dous dentes inteiros, cada um do peso de um kilogramma, e o fragmento de uma mandibula de grandes di-

mensões. Foi feita a descoberta na localidade denominada Lagôa da Telha, em terras do capitão Benjamim Gomes de Albuquerque Maranhão, ao ser escavado um grande tanque. Os dous dentes forão depositados no escriptorio da *Gazeta do Sertão*, a qual suggerindo a hyothese de pertencerem taes ossos ao *Palæotherium magnum*, de Cuvier, animal do periodo eoceno (ou terciario antigo), affirma serem numerosas em Campina Grande as jazidas de ossos fosseis.

« Tambem de terrenos de Campina Grande forão desenterrados, ha tempos, importantes ossos fossilisados que não sabemos tenhão sido recolhidos a estabelecimento scientifico. Para o Muséo Nacional não vierão; espalharão-se provavelmente por mãos de particulares que os possuem como objectos de mera curiosidade, e talvez os tenhão cedido, inconscientes do seu valor, a agentes de estabelecimentos estrangeiros.

Com os artefactos ceramicos de Marajó deu-se o mesmo por muito tempo. A ilha foi muito explorada por visitantes estrangeiros até que por louvavel deligencia do Sr. Ladisláo Netto, poude o Muséo Nacional adquirir parcos meios para alli effectuar escavações e recolher os preciosos exemplares ceramicos que o estabelecimento hoje possue. Agora mesmo emprega-se alli em semelhante trabalho o Sr. Rumbelsperger, naturalista do Muséo.

« Temos sido muito descuidosos. A fauna fossil do Brazil é notoriamente abundante, e entretanto, é apenas representada no nosso unico Muséo por montão de ossos, alguns de grandes dimensões, achados aqui e acolá por particulares, sem que jamais nenhuma escavação tenha sido feita methodicamente por parte daquelle estabelecimento.

O unico grande esqueleto fossil, que possuimos no Muséo Nacional, o do *Sclidotherium*, foi-nos offerecido pelo sabio Burmeister, director do Muséo de Buenos-Ayres. Ao passo, que sob a esclarecida direcção deste eminente paleontologo, a grande fauna fossil do territorio argentino é representada por varios exemplares notaveis, não temos nós nenhum esqueleto dos mamiferos fosseis cujos restos jazem em grande cópia no sub-solo dos nossos valles,

« Antigas instrucções dadas aos engenheiros occupavão-se deste objecto. Não sabemos se cahirão em desuso mais certo é que não têm ellas produzido nenhum resultado. Em qualquer paiz culto onde se annunciasse descoberta igual à de Campina Grande, far-se-hia logo sobr'estar na perfuração do tanque e especialistas não tardarião a apresentar-se alli incumbidos pelo governo de realisar escavações scientificamente dirigidas e orientadas.

« Invocaremos para este ponto a attenção do governo Imperial. As nações não vivem sómente para interesses materiaes. O Brazil tem já por varios aspectos contribuido para o adiantamento das sciencias e deve continuar a fazelo. Não será grande o sacrificio de fazer examinar por homens competentes os depositos fosseis que se contão numerosos em Campina-Grade. Desde que possuimos Muséo Nacional com secção especial para investigações paleontologicas, é preciso habilita-lo a preencher cabalmente o importante papel que a sciencia lhe assignala por bem da restauração da fauna fossil. »

(Do *Jornal do Commercio.*)

PARTIDO REPUBLICANO

Confidenciaes.

II

Meu charo Dr. Irineu.

Em minha carta anterior eu lhe disse, que desde os meus 15 annos eu havia formado minhas convicções republicanas, e que, desde então até hoje, a reflexão e a apreciação dos factos não têm feito sinão robustecer e tornar inabalaveis essas mesmas convicções. Pois bem, é preciso que hoje eu lhe dê as rasões de tudo isso: é preciso que eu lhe diga porque sou republicano, e porque é que entendo que o Brazil não pode escapar á ruina total que o ameaça, que o attrahe como um iman fatal, e para a qual elle se precipita n'uma carreira vertiginosa, sem uma reforma radical em suas instituições, no sentido republicano, sem arrancar de seu seio a arvore damninha da instituição monarchica.

Eu vejo com orgulho brilharem no seio do partido liberal estadistas de subido merecimento, caracteres honrados, corações patrioticos; e lastimo com tristeza que elles não tenhão podido fazer ao paiz todo o bem que desejão e para o qual sobrão-lhes capacidade e habilitações. Mas, porque não o têm podido elles realisar? Simplesmente porque uma força superior os tem impedido e embaraçado; e essa força não tem sido outra sinão esse principio corruptor, deleterio, profundamente egoista e essencialmente destruidor das forças vivas de uma nação — a monarchia.

Aos nossos homens não falta bôa vontade, honestidade, habilitações e saber; absolutamente não: o que lhes tem faltado é essa força moral invencivel, que resulta do apoio efficaz da nação, da identificação completa e indissoluvel entre o povo e seus chefes politicos. Pois não é verdade, que no principio de nossa existencia politica nós tivemos homens de estatura agigantada, de virtude civica inexcedivel, que quizeram promover o engrandecimento do Brazil?

V. sabe, que nós os tivemos.

Mas, para realisar seus generosos intuitos, esses homens tiverão necessidade de arcar contra a omnipotencia asphixiante do primeiro Imperador. Ora, para que elles pudessem triumphar n'essa lucta contra os desmandos da corôa, era preciso que elles se apoiassem no elemento popular, no elemento democratico; e, como esse elemento havia sido cuidadosamente cerceado pela Constituição e reduzido á impotencia, aquelles illustres varões forão vencidos; e o seu cruel desastre servio de exemplo vivo e escarmento a todos os outros.

Pois não foi chorar no exilio o venerando Andrada o crime de ter um coração mais dedicado á patria do que ao throno?

Não, meu amigo, é uma infamia dizer, que o atraso do Brazil provem da falta de patriotismo nos nossos estadistas. Nós os tivemos, e ainda os temos, dedicados á causa publica: mas a uns a monarchia corrompeu, a outros inutilisou pelo despreso impedindo que elles chegassem ás altas posições sociaes, e a todos embaraçou coarctando-lhes a liberdade de obrar. E' preciso pois affastar do caminho da nação esse embaraço eterno á marcha de todos os progressos; é preciso, sobretudo, sujeitar a alta direcção dos negocios publicos, a começar da mais alta representação social, ao exame e fiscalisação efficaz por parte da nação.

Mas, agora noto que, insensivelmente, eu me affastei do ponto por onde pretendia começar. Porque é que eu sou republicano?

Em primeiro logar, eu sou republicano porque sou americano. A Republica é a unica organisação social natural, e o solo virgem da America, que ainda hoje em grande extensão vive em plena natureza, não pode produzir nem suportar sinão aquillo que é *natural*. A grandeza de seus rios sem iguaes, a magestade de suas florestas virgens, a elevação de suas montanhas collossaes, tudo conduz a alma do americano para as idéas grandes e generosas, tudo o convida para as alturas: e a queda de suas cachoeiras gigantescas faz nascer no seu coração uma catadupa de sentimentos livres que só na Republica podem encontrar satisfação completa. Só, no meio dos nossos bosques, face a face com a natureza, só confiando na flexa do seu arco, não conhecendo outra lei sinão a sua propria liberdade, o americano não podia conceber a idéa de um Rei, porque só elle era Rei de si mesmo.

Os proprios colonos europeus, vendo-se repentinamente transportados para este mundo maravilhoso onde tudo respira grandeza, e separados das acanhadas instituições de seu paiz por uma distancia de mais de mil leguas, em pouco tempo perderão aquellas idéas e sentimentos que o contacto estreito e permanente com o throno gerara em seus corações; de modo que a idéa de Rei passou a ser para elles uma reminiscencia vaga e já sem força. D'ahi resultou essa republicanisação de todas as colonias americanas, que quando tiveram de romper os laços que as prendião ás antigas metropoles, todas se constituirão em republicas.

Os francezes, os inglezes, os irlandezes, os italianos, os allemães e os proprios hespanhoes, povos que na Europa erão, como ainda são (menos os francezes), profundamente monarchistas, creados e educados á sombra dos thronos e sob a *protecção* das dymnastias, receberão da natureza americana tão profunda modificação no seu caracter e no seu senso politico, que, tendo de tomar uma organisação social, esquecerão aquella que, por assim dizer, havião bebido com o primeiro leite, e escolherão aquella que lhes era inspirada por tudo que os cercava, por tudo quanto vião e ouvião. Era a alma americana que lhes fallava, e esta não conhecia outra linguagem sinão a da liberdade e da igualdade, isto é, a da Republica.

Nós, os colonos portuguezes e seus descendentes, tivemos outra sorte, outro destino; não porque fizessemos, por nossa propria indole e caracter, excepção ao estado geral dos povos americanos, mas porque a força de acontecimentos imprevistos e inevitaveis assim o quiz, assim o determinou.

E' sabido como, não podendo defender os seus dominios europeus contra um punhado de francezes audazes que os invadirão, o throno portuguez, que só sabia ser *valente* contra pobres patriotas inermes pelo feio *crime* de haverem sonhado com a liberdade de sua patria mas que tremia agora diante de meia duzia de estrangeiros armados, o throno portuguez, digo, não achando onde *esconder-se* na Europa, veio, no principio d'este seculo, procurar asilo, protecção e agasalho na sua colonia americana que lh'o prestou seguro e generoso.

Pois bem; a presença do Rei no Brazil cujos habitantes nunca tinhão visto aquelle aparatoso espectaculo, ou guardavão d'elle apenas uma fraca reminiscencia, a presença do Rei no Brazil, digo, veio avivar aquelle sentimento monarchico que se achava um pouco apagado entre os seus subditos de alem mar, e collocou o Brazil em condições verdadeiramente excepcionaes em relação a todos os outros povos americanos.

Alem do prestigio moral que reviveu com a presença da côrte, tivemos mais de suportar o peso de um enorme acrescimo de força material, tanto no exercito como na armada; pois é sabido que o Principe Regente, que depois foi D. João VI, e que então governava o reino por motivo do idiotismo da Rainha Mãe, trouxe comsigo para o Brazil toda a tropa que coube nos seus navios, e da qual a sua covardia proverbial não lhe permittiu que elle se servisse para a defeza de Lisbôa.

Nessas condições, combatidos pelos influxos do throno que tinha sempre titulos e dinheiro para corromper, e cercado de tropa portugueza numerosa e aguerrida sufficiente para entibiar os timidos, os brazileiros de coração não podião pensar em uma organisação republicana como cousa que se podesse realisar. Apezar disso, V. sabe como a Republica chegou a se estabelecer e viver gloriosa duas vezes em Pernambuco, em 1817 e em 1824: embora tivesse de succumbir nas masmorras fetidas e nos cadafalsos, com que a monarchia sempre folgou de nos felicitar.

Vê pois V., meu charo Dr. Irineu, que os brazileiros não desmentirão a natureza americana que receberão com o nascimento, e só aceitarão a Monarchia depois de vencidos pela força das armas e dos acontecimentos.

Eis ahi porque eu digo que, sendo americano, eu não posso deixar de ser republicano.

Olinda—1889.

Coll.ª e am.º

Dr. Albino Meira.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 9.

Certidão.

Certifico que com minha presença se fixou o edital pelo qual se fez publico o levantamento do Pellourinho nesta nova villa da Rainha e de se proceder a eleiçam das Justiças que am de servir na mesma no dia vinte do presente mez, o qual edital foi publicado no logar mais publico desta Povoaçam pelo Porteiro na forma do estillo.

Povoaçam de Campina Grande 18 de Abril de 1790.

Em fé de verdade o Escrivam da Cor.ªm.

Luiz Vicente de Mello.

Termo do levantamento do Pellourinho.

Aos vinte dias do mez de Abril de mil setecentos e noventa annos, nesta Povoaçam da Campina-Grande da comarca da Parahyba do Norte no terreno do meio della, onde veio o Desembargador Antonio Felippe Soares de Andrada Bredores, Ouvidor Geral e Corregedor da comarca, commigo escrivam do seo cargo ao diante declarado e a maior parte das pessôas mais capazes deste termo e sendo no logar do Pellourinho, que o dito Ministro mandou fazer, ahi por mandado do mesmo Ministro, foi por mim escrivam lido á todas as pessôas presentes o transumto da carta do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General de Pernambuco Dom Thomaz José de Mello, edital e ordem de Sua Magestade Fidellissima, registrado neste livro; depois do que por mandado do dito Ministro o Meirinho Geral da Correiçam Leandro de Sousa Vinani (?) em vós alta e inteligivel foi dito trez vezes—Real—Real—Real—, viva a Nossa Rainha Fidellissima, a Senhora Dona Maria primeira de Portugal cujas palavras repetio todo o povo em signal do re-

conhecimento da mercê que recebia da mesma Soberana Senhora pella creaçam desta villa nova da Rainha, e de tudo para constar mandou o dito Ministro fazer este termo em que assignou com todas as pessôas que presentes estavão. Eu Luiz Vicente de Mello Escrivam da Correiçam o escrivi.

Antonio Felippe Soares de Andr.ª Brederodes.
Francisco José Tavares.
O P. João Barbosa de Goiz Silva.
Alexandre Vieira da Silva Brandão.
Pedro Francisco de Macedo.
Paulo de Araujo Soares.
José Francisco Alz.' Pequeno.
Francisco Ribeiro de Mello.
Manoel Pereira da Costa.
José de Abreu Tranca.
Manoel Vr.ª (?) de Carvalho,
José de Araujo Soares.
Joaquim José Pereira.
Manoel Pereira de Araujo.
João Baptista Guedes Pereira.
José Gomes de Farias Junior (?)
Manoel Gomes Correia.
Sebastião Correia Ledo.
José Gomes de Farias.
José da Costa Machado.
Luiz Pereira Pinto Junior (?)
Francisco da Costa Oliveira.
José Gonçalves de Mello.
... hão Roiz.' Pinto.
João Glz.' de Oliveira.
José Ayres Pereira.
Joaquim Gomes Correia.
Joaquim da Rocha Pinto.
Francisco Ferreira do Prado.
José Carlos Monteiro.
José Tavares de o Liveira.
Matias........
João Gomes.
Caetano Guedes Pereira.
Ignacio Ferreira da Conceição.
Joaquim Vieira de Carvalho.
Antonio Rodrigues Chaves.
João Pereira de Oliveira. (?)
Amaro Lopes Bizerra.
Sabino Gomes de S. Tiago.
Francisco João Barbosa.

Synopsis das sesmarias.

Ribeira do Piancó.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

Pedro Leite Ferreira, morador no *Piancó*, estando de mansa e pacifica posse do sitio *Malhada do Boi*, principiando no riacho do Navio, onde faz extrema com a fasenda do *Buqueirão do Cardoso*, rio abaixo, rumo direito á lagôa do *Passarinho* onde faz extrema com a fasenda do Ginipapo e para parte do nascente no riacho do *Cortume*, onde faz extrema com a fasenda *Varzea do Ovo*-com a fasenda do *Poção* onde são as extremas e pela parte do poente onde extrema com a fasenda S. Antonio e fasenda Santa-Cruz e papara parte do norte com a fasenda Genipapo, cujas terras possue em virtude de uma escriptura; o porque as quer por justo titulo de doação requeria trez legoas de terras de comprido e uma de largo, comprehendidas nas confrontações. Foi feita a concessão aos 4 de Julho de 1768.

Piancó.
Flores.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O alferes Nicolau Rodrigues dos Santos, morador no Piancó na sua fasenda das *Flôres*, estando á possuir desde o tempo da escriptura junta o dito sitio das Flores por compra que delle fizera ao sargento-mór, Luiz Peixoto Viegas, como da mesma consta, e nella conserva seos gados, curraes e tudo mais respectivo á uma fasenda de gado; porem nesta mesma terra comprehendida na sua escriptura, que lhe vendeu o sobredito sargento-mór, em virtude da carta da sesmaria que do mesmo sitio tirara, que se junta tambem, crescem sobras ao supplicante para a parte do nascente, não pelas confrontações insertas n'aquella escriptura e sesmarias, porque por ella fica o supplicante contestado com os mesmos visinhos, que dellas consta, porem medida esta mesma terra excedo o crescem sobras que os confinantes, que poderá chegar á meia legoa ou uma pouco mais ou menos, partindo da parte do riacho da *Caxoeirinha*, chamado *Varzea-dos-bois* a entestar com terras da *Casa-Forte* pelas suas extremas antigas, cortando rumo direito ao sul, partindo com terras do vendedor á extremar com terras de *S. José* e com terras dos orfãos do defuncto Daniel de Lima, tãobem por suas antigas extremas, para parte do nascente com terras da *Caiçara de cima* e, pala parte do norte fazendo extremas no logar chamado *Timbaúba (?)*, patrimonio que foi do P.ᵉ Cosme de tal; e porque o supplicante a estava possuindo pelo seo justo titulo, que junto, e lhe vem a noticia que ha pessôa ou pessôas que querem pedir por devolutas, quer tirar a data de ditas sobras que está possuindo para conservação de sua posse e dominio na forma que se mostrou confrontado. Fez-se a concessão até trez legoas de terras de comprimento e uma de largura aos 4 de Julho de 1768.

Piancó
Varzea-do-Ovo.

Governo de Luiz Antonio de Lemos Brito.

O Rd.º Doutor Francisco Chavier de Viveiros e Oliveira desta capitania, diz que no sitio da *Varzea-do ovo*, pela qarte do sul havião sobras de terras que estavão devolutas; e porque elle Rd.º supplicante carecia das ditas terras do sertão do *Piancó* para crear seos gados e para lavouras, pretendia por sesmaria trez legoas de terras de comprido e uma de largo das ditas sobras ou o que na verdade se achasse pela parte do sul de dito sitio da *Varzea-do-ovo* de Piancó, de que era senhora e possuidora a viuva de Luiz Mendes de Sá. Fez-se a concessão aos 26 de Fevereiro de 1757.

Piranhas.

Governo de Luiz Antonio de Lemos Brito.

O cap.ᵐ Ignacio Ribeiro Leitão sendo senhor e possuidor de uma fasenda sita na ribeira das Piranhas, chamada *Caiçara de cima* destricto desta capitania, para melhor crear seos gados carecia de mais terra para logradouro da dita fasenda, rasão porque queria haver por sesmaria trez legoas de terras de comprimento de norte a sul com uma de largura na ilharga da dita sua fasenda, que comprehendia a lagôa, chamada dos *Patos Serrote e Forquilha do Sipó*, que só ao supplicante fazia conta por ser ilharga da dita sua fasenda; por isto queria a mercê das ditas trez legoas de comprimento e uma de largura na forma confrontada com todas as Jegoas que se achão nas ditas terras. Fez-se a concessão aos 28 de Fevereiro de 1757.

Piancó.

Governo de Luiz Antonio de Lemos Brito.

José Felis da Silva, morador no sertão do *Piancó*, sendo senhor e possuidor de um sitio de terras que descobrira devoluto no dito sertão e pretendia alcançar por data de sesmaria confrontando pela parte do nascente com o sitio do *-Boqueirão-do-Cardoso*, pela parte do poente com terras do sitio-*Arraial-secco*, pela parte do norte com o sitio de *Brotas de S. Antonio pequeno*, e pela parte do su com a serra da *Borburema* com trez legoas del comprimento e uma de largo, podendo fazer do comprimento largura e da largura comprimento; e tinha o dito sitio do supplicante o nome de-*Campos-Novos*, e por tanto pedia por data de sesmaria o sitio mencionado com as confrontações expressadas.

Fez-se a concessão aos 3 de Março de 1757.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Protesto.

Já vai mais d'um seculo que sacudiu-se a poeira, o direito que nos lega a doação do patrimonio de N. S. da Guia desta villa de Patos ! Ja vai mais d'um seculo que envergonhados de tantos desatinos, os homens do posso, quero e mando fizeram desapparecer a lei ! Ja vai mais d'um seculo que uma escriptura, por artes de magia, sacudiu-se ao fogo, por conter palavras de verdade que haviam de sacrificar os de então que negavam o destino de suas letras. Mas ai daquelles que assim fizeram! ai daquelles que ainda hoje assim praticam.

A padroeira-S. da Guia- possuiu grande fortuna, teve fazenda, dinheiro, terra e tudo que se lhe deu; mas hoje, (coitada !) sem comer, nem gastar, sem dar, nem emprestar, tudo fugiu-se-lhe por um verdadeiro encantamento, e se o ministro do altar quer enfeitar sua Igreja, trata de arrematar uma casa do patrimonio em que houver verba de 2:000$000 rs, sem ter hoje preparos nem reparos, em que gastou-se tudo -in nomine-, pela quantia de 600$000, sendo de emolumentos 124$000.

Já mais d'um seculo, sim; foi em 1766 que fez-se a doação, mas temos ainda direito ás suas prescripções; e é em vista desse procedimento que venho protestar contra dita arrematação, confiando na lei e justiça que não deixarão commetter-se tamanho escandalo, tendo de mais tarde vir provar o meu direito e veracidade de minhas palavras.

Il faut justice.

Patos, 22 de Fevereiro de 1889.

Um prejudicado,

Villa da Conceição, Dezembro de 1888.

ATTENÇÃO !

Acho feio o escrivão da subdelegacia, agente do collector geral e filho do escrivão de orphãos desta villa andar na rua, armado de punhal e rewolver, insultando aos filhos familia.

Que justiça ! ! ..

Despedida.

O abaixo assignado, retirando-se desta para a cidade do Recife, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos, vem fazel-o por meio da imprensa; offerecendo-lhes naquella cidade os seus insignificantes prestimos.

Campina Grande, 7 de Março de 1889.

Tito Livio de Albuquerque Lima.

Movimento republicano.

Lê-se na-*Provincia*-de 8 de Fevereiro:

Rio Grande do Norte. — No dia 27 de Janeiro installou-se na cidade do Natal um *Club Republicano*, com o fim de accentuar e dirigir o movimento patriotico em toda a provincia.

Reunirão-se 42 cidadãos da melhor sociedade natalense tendo á sua frente o Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, Dr. Hermogenes J. Barboza Tinoco, o padre José Paulino de Andrade, vigario da Parochia da Macahyba, Antonio Minervino M. Socres, João Avelino Pereira de Vasconcellos, Joaquim de Albuquerque Maranhão e outros.

Todos esses cidadãos, segundo um testemunho insuspeito, forão propagandistas da abolição dos escravos, o que mostra com evidencia a elevação dos seus sentimentos patrioticos; e delles não poderão dizer os intrigantes que são despeitados.

Distingue-se entre elles o Rvm. parocho da Macahyba, cuja companhia nos enche de regosijo, por vermos que ainda ha na alma do clero nacional aquelles altivos e grandiosos anhelos de liberdade, que inflamarão os corações desses padres venerandos que se chamarão, José Carlos Correia de Tolêdô, Manoel Rodriges da Costa, José da Silva de Oliveira Rolin, Luiz Vieira (conego), João Ribeiro Pessoa, Miguel Joaquim de Almeida e Castro, José Martiniano de Alencar, Pedro de Souza Tenorio, José Inacio Ribeiro de Abreu e Lima, Januario da Cunha Barbosa Diogo Antonio Feijó Francisco de Sampaio; Belchior Pinheiro de Oliveira e Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca, o martyr Pernambucano.

O mesmo Jornal em data de 13 do mesmo mez noticia o seguinte:

48 importantes adhesões em São Vicente.

Publicamos abaixo a patriotica declaração de adhesão ao partido republicano, que acabam de fazer 48 cidadãos domiciliados na parochia de S. Vicente 4º. districto eleitoral). e dos quaes 39 são eleitores.

Em vista de taes adhesões-todas de importantes agricultores commerciantes da localidade,-podemos dizer orgulhosos que a quasi totalidade do eleitorado da cidade e freguezia pertence ao partido republicano. Parabens, portanto, ao nosso partido, e honra aos dignos cidadãos que acabam de declarar-se adeptos da grande causa nacional.

GAZETILHA

Assassinato — Na villa de S. José de Piranhas foi assassinado em dias do p. passado mez de Fevereiro João Pereira, homem laborioso e pacifico, por João Gonçalves, um dos juizes de paz da referida villa.

A victima achava-se em seu roçado, trabalhando, quando foi, de surpreza, accommettido e morto, levando o assassino a sua perversidade ao ponto de retalhar o seu corpo de facadas. Somente a *cabeça ficou inteira*, diz o nosso informante !

Não ha duvida que o governo do sr. João Alfredo está barbarisando a provincia.

Terrivel epocha é esta por que está passando a Parahyba.

Santa-Fé — Desse districto da comarca de Cajaseiras nos escrevem em data de 20 de Fevereiro ultimo.

«Já tivemos algumas chuvas, pequenas e parciaes. As lavouras plantadas estão perdidas, não somente com o verão que succedeu ha muitos dias, como tambem com as lagartas.

O povo exhausto não tem mais recurso para fazer acquisição de sementes, si as chuvas reapparecerem. E' geral o desanimo.»

Carnaval. — Em uma pequena cidade, como esta, o carnaval cifra-se na exhibição de uma centena de *mascaras*, bem ou mal trajados, percorrendo as ruas. Entretanto o deste anno apresentou uma differença; appareceram dous grupos, formando clubs, com os seus respectivos estandartes.

Era para desejar que semelhante tentamem adquirisse bases solidas; imitando-se, quanto fosse possivel, as sociedades carnavalescas do Rio de Janeiro.

Concluiu-se o carnaval na terça feira com um *furioso* entrudo, sendo armas dos combatentes, não as classicas *limas* ou agua simplesmente; mas gomma de mandioca, farinha de trigo, e pós, azul, amarello, etc. até o lustroso e asevichado pixe.

E' uma paixão, um vicio como outro qualquer, e convem deixal-o para sempre pelos seus perniciosos resultados.

Fallecimento — No dia 22 de Fevereiro p. passado falleceu no logar Capivara, deste termo, o dr. Manoel Francisco do Nascimento Sobreira, com a idade de 48 annos, pouco mais ou menos, deixando sete filhos de menoridade, reduzidos á maior pobresa.

O dr. Sobreira era graduado em direito pela Faculdade do Recife desde o anno de 1865. Exerceu os logares de promotor publico na comarca de S. João, desta provincia, e na de Goyanna, da de Pernambuco, donde era filho, e o de juiz municipal no termo de S. Anna do Rio Grande do Norte, deixando-o antes de completar o quatriennio, pela grave enfermidade (epilepsia) de que veio a succumbir.

Como politico militara sempre no partido liberal.

Os nossos pezames á Ex.ma Sr.a D. Anna Thereza de Araujo, sogra do fallecido e a seus cunhados.

Outro — No dia 10 de Fevereiro ultimo falleceu na villa da Conceição do Piancó o nosso estimavel amigo, José Antonio Simões na idade de 50 annos.

Era natural da cidade do Triumpho, na visinha provincia de Pernambuco, onde exerceu o cargo de juiz municipal supplente com dedicação e a contento geral.

Casou-se em 1884 com a Ex.ma Sr.a D.a Henriqueta, filha do nosso respeitavel amigo e correligionario, cap.m João Pedro de Figueredo, deixando de seu consorcio duas filhas.

Ao seu digno sogro, assim como ao seu irmão, Joaquim Antonio Simões e cunhado, Manoel Rodrigues Florentino, damos os nossos pezames.

Dr. Cavalcante Mello. — Em sessão de 22 de Fevereiro p. passado o Tribunal da Relação deu provimento por unanimidade de votos ao recurso interposto pelo nosso amigo dr. Manoel Cavalcante Ferreira de Mello, juiz municipal do Teixeira, do despacho de pronuncia contra elle decretada em crime de responsabilidade pelo juiz de direito da comarca de Patos.

Afinal sessou a perseguição de que foi victima o distincto juiz municipal do Teixeira.

Nós o felicitamos pelo seu esplendido triumpho.

A policia. — No dia 2 do corrente, na feira desta cidade, praças da força aqui destacada, com o seu commandante, sem motivo algum espancaram a um pobre e inoffensivo feirante.

O nosso amigo, Vicente Ouriques, revoltado contra semelhante violencia, protestou logo contra ella, pelo que foi ameaçado pela policia; e seria victima della, se não corressem logo em sua defeza grande numero de pessôas.

Afinal evitou-se grave conflicto pela intervenção de alguns amigos.

Ainda a policia. — No dia seguinte, ás 7 horas da noite, o estabelecimento industrial do nosso amigo, tenente Francisco de Sousa Costa, foi violentamente invadido pela policia com o fim de prender a um seu empregado, isento de crime- já se sabe.

O empregado tinha sido aggredido em sua casa por um *mascara* e o repelliu com um empurrão.

Nada mais simples. Mas, o tenente Costa é liberal e o seu empregado *devia ser criminoso*.

Eis o motivo para que a policia commettesse um crime, invadindo á noite a casa de um cidadão.

Sempre a policia. — Ella ostenta diariamente as suas violencias.

No dia 4, um negro, creado do sr. major Francisco Cruz, na praça da Independencia, armado de uma seringa, poz-se a molhar diversas pessôas; e uma dellas, rapaz de 16 annos, pelo facto de protestar contra aquelle procedimento, foi agarrada pelo negro e chicoteada, e depois presa de ordem do delegado João Camara e recolhida á cadeia.

O sr. Cruz é genro do dr. Trindade e por isto julga-se com direito a possuir creados desordeiros para o que lhe parecer.

Assembléa. — Para o dia 1.o de Agosto foi adiada a sessão extraordinaria da assembléa provincial, que havia sido convocada para o dia 10 do corrente mez.

Parece que o sr. Barão de Abihay, datando a sua portaria de 25 de Fevereiro ultimo, quando não havia tempo de chegar a noticia a todas as localidades do interior, quiz obrigar os deputados liberaes a uma viagem penosa e sem resultado.

Nos referimos somente aos deputados liberaes; porque os conservadores não se moveram; demonstrando assim que estavam *prevenidos*.

Deputados. — Estiveram aqui de passagem para a capital os distinctos deputados provinciaes, nossos amigos, tenente coronel Luiz Antonio de Sousa, capitães Manoel Gomes dos Santos e José Joaquim do Couto Cartaxo.

A' camara municipal de S. Borja foi apresentada a seguinte proposta pelo vereador sr. Julio Trois:

« Proponho que esta camara, como unica medida capaz de salvar o commercio e a industria da provincia de completa ruina, devido á falta absoluta de meio circulante, que de dia a dia mais se accentua e que tudo paralisa, represente ao governo geral demonstrando a urgente necessidade da fundação de pequenos bancos de credito em todas as localidades, á semelhança dos que são fundados na Confederação Argentina pelo respectivo governo; e que se dirija a todas as municipalidades da provincia, para que a accompanhem na dita representação, e bem assim ás directorias das praças do commercio de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas. »

BOATOS

Nesta semana vagaram os seguintes boatos:

Que o vigario Salles foi informado que ia sahir no carnaval um grupo, formado de um padre de *batina rasgada* e de diversas devotas suas; e ficou tão zangado que benzeu nove cacetes e os entregou a nove *cabras*, occultando-os em sua casa, promptos para o primeiro signal.

—»:«—

Que, em vista disto, o Christiano, que ia representar o papel de padre, porque só elle tem a agigantada estatura do vigario, e o Joaquim Fechadura, que ia representar o de mulher devota com outros, não podendo guardar o incognito, adiaram a exhibição do grupo para o carnaval de 1890.

—Vigari é tôle, disse o Christiano, nóx fagia nosse papé e liberá ficava cum culpe.

—»:«—

Que até no confissionario o vigario Salles cabala para não assignar-se a *Gazeta*, dizendo que todos aquelles que assignam ou mesmo a leem ficam excommungados.

—»:«—

Que tendo apparecido a noticia de que a loucura do tenente coronel Manoel Pereira era motivada pelo feitiço de uma mulher velha, chegada do alto sertão em Janeiro do anno passado, correu logo o Christiano á casa do vigario Salles.

—Senhór vigari, mande samá feiticêre botá feitice im Gazete.

—Servirá, Christiano? perguntou o vigario.

—Expemente sempe, respondeu elle; em minhe terre serve muite.

—»:«—

Que durante o Carnaval appareceu o coronel Alexandrino com um livro na mão, mostrando-o de casa em casa.

—Vejam as minhas escripturas de terras! e dizem que não tenho terra! exclamava elle.

AVIZO.

Todas as reclamações e correspondencias devem ser dirigidas á redacção, Praça Municipal, n. 24.

São unicos agentes nossos: na capital, Major Agostinho Lourenço Porto, pateo do Carmo; em Pernambuco, Francisco Dias da Costa; rua do Duque de Caxias, 49; no Rio de Janeiro, Alipio Dias Machado, rua do Ouvidor, n. 75.

Joaquim Antonio de Santiago Lessa, morador no districto de Pocinhos, do termo de Campina-Grande, faz sciente as collectorias geral e provincial, que deixou de continuar a negociar com venda de molhados.

Pocinhos 4 de Março de 1889.

Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

ANNUNCIOS

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.o 7 RUA do TANQUE

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR** —

MENSALIDADES

Internos . . . . 40$000

Externos . . 5$ 8$ 10$

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

Loja Americana.

Vendem-se excellentes camas de vento

Preços commodos.

Alagôa Nova.

João Ferreira de Veras, morador no lugar Pau-d'arco, termo de Alagôa-Nova, avisa ao publico, que tem em seu estabelecimento um bom sortimento de molhados e fazendas, que vende á preços modicos; e que em sua bolandeira descaroça algodão a preços mais vantajosos, do que em outra parte.

LOJA AMERICANA.

Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietario da bem conceituada "**Loja Americana**", no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes e de dar mais sahida ás suas fazendas, está resolvido a vender somente a dinheiro á vista, porem pelos legitimos custos do Recife, ganhando unicamente o desconto.

As fazendas que forem compradas em peças serão vendidas pelo custo das facturas, que serão franqueadas aos compradores; as fazendas a retalho serão postas á disposição dos freguezes por preços baratissimos.

As miudesas serão vendidas pelo preço da duzia, como bem meias, lenços, chales etc.

Tambem tem perfumarias e um bom sortimento de miudezas.

Igualmente expõe á venda todos os materiaes para fogueteiro bem como diversas ferragens.

Tudo por preços baratissimos.

Morra a carestia! morra!
Viva a Loja Americana! viva!
Viva o seu fundador! viva!

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 11.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre....... 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 15 de Março de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Março (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 1 - Cresc. a 9 - cheia a 17 - ming. a 24 - nova a 31.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 15 de Março de 1889.

O Rvm. Conego Francisco Alves Pequeno.

O nome que encima este artigo e que lhe dá a epigraphe, é o de um sacerdote conhecido nesta provincia e geralmente venerado nesta comarca. Intelligencia lucida, coração cheio de benevolencia e de caridade para o povo, affavel e delicado no seu tratamento em geral, o conego Pequeno se impõe á amisade e ao respeito de todas as pessôas que o conhecem pessoalmente.

Ordenado em 1858, desde então reside na povoação de Pocinhos, desta freguezia; e podemos garantir que até hoje não creou uma desaffeição, sequer, em uma parochia tão extensa e populosa, como esta, que elle tantas vezes tem regido e na qual é coadjutor ha muitos annos.

Nem mesmo quando as lutas politicas appareciam mais escandecentes, deixou o seu nome de ser acatado por ambos os partidos politicos. Nunca se levantou contra elle accusação, uma censura ao menos.

E' que o conego Pequeno collocando acima das paixões politicas a sua dignidade sacerdotal, evitou sempre entrar em lutas eleitoraes, em perseguições; contra as quaes sempre se manifestou com a sua autorisada palavra.

Entretanto o illustre sacerdote segue a politica de um dos dous partidos monarchicos; e sempre tem concorrido ás eleições para depositar na urna o seu voto.

Com a mesma calma e paz de espirito com que sabe cumprir os seus deveres de sacerdote, cumpre os de cidadão, sahindo dos comicios populares tão venerado pelo partido adverso, como antes de para elles entrar.

Pois bem; o conego Pequeno, em rasão mesmo das qualidades que o nobilitam como sacerdote e cidadão, acaba de ser atacado do modo mais indigno, á traição, pelo senr. padre Salles, vigario desta freguezia.

O conego exerce desde data remota o cargo de coadjutor desta parochia, sendo renovada todos os annos a sua provisão sem a menor opposição, como um facto exigido pela mais alta conveniencia do serviço publico ecclesiastico.

Isto se deu até o anno passado. Agora, porem, o vigario Salles, segundo nos informa pessôa fidedigna, representou ao governo do Bispado contra o conego Pequeno, *empenhando-se* fortemente para não ser renovada a sua provisão de coadjutor.

E já contando com certeza, que a sua influencia prevalecerá no palacio da Soledade, acaba de patentear o requinte de sua vileza no seguinte facto:

Um honrado pai de familia, residente na capellania de Pocinhos, veiu á casa do vigario Salles e pediu-lhe uma licença para o conego Pequeno celebrar o casamento de uma filha.

— Ao padre Pequeno não concedo mais licença para acto nenhum em minha freguezia; - declarou logo o vigario.

Allegou o pai que a filha era afilhada do conego Pequeno, e que este iria com prazer á sua casa celebrar o casamento, sem a menor remuneração. A' nada quiz attender o vigario Salles.

Um semelhante procedimento do vigario de Campina, despensa quasquer commentarios.

—

Apezar de sua intelligencia curta, o vigario Salles presume muito de si; muito embora sua vaidade passe sempre por crueis provas quando S. S.ª no pulpito ou na tribuna parlamentar profere as suas costumadas *barbaridades* grammaticaes e outras que tanto pasmo causam.

A' presumpção reune a inveja de todos aquelles que lhe são superiores.

O conego é geralmente estimado nesta freguezia; o vigario conhecido como intrigante e perseguidor, é odiado por muitos e antipathisado pela maioria da população.

Eis o primeiro motivo da má vontade deste contra aquelle.

O conego, com os proprios recursos e com os da pequena população da sua capellania, reconstruiu a capella de N. S. da Conceição de Pocinhos, de modo a rivalisar com as melhores matrizes do interior da provincia, em solidez e asseio.

E' um serviço avaliado em muitos contos de reis.

O vigario, para reconstrucção da matriz desta cidade foi preciso recorrer a um missionario capuchinho, aos cofres provinciaes, ás loterias, para se concluir o serviço...... Deus sabe quando.

Eis um outro motivo de odio. E outros, muitos outros existiram inventados, aliás dictados pela inveja do vigario Salles.

Nada mais justo do que a seguinte sentença de um distincto sacerdote de uma freguezia visinha.

— O Salles é um padre intrigante, impossivel de se viver com elle.

Infeliz Campina, em quanto possuir semelhante parocho!

—

Estamos convencidos de que o Rvm. conego Francisco Alves Pequeno, lá no seu retiro, quando for informado do procedimento do seu irmão em habito, nada dirá, nada fará; limitar-se-ha a entregar ao mais solemne desprezo a villania do seu collega. S. S.ª tem dado sobejas provas de que não quer, não procura honras.

Mas nós que somos somente guiados pelo interesse publico, que representamos o povo, por mais que fique offendida a modestia do conego Pequeno, não podemos deixar de protestar perante o arciprestado da provincia e perante o governo do Bispado, contra a iniqua administração do vigario de Campina-Grande, demonstrada com estes e outros factos.

CORRESPONDENCIA

Recife 1.° de Março de 1889

Summario:

—Fallecimento do B. de Cotegipe — Probabilidade contra o Governo—Fallecimento do dr. Bento Ceciliano—Candidatos a sua cadeira—Reunião Liberal—Eleição de seu Directorio—Sua Commissão Executiva—Congresso Liberal na Côrte—Boatos sobre o ministro de Estrangeiros.

Os leitores da *Gazeta do Sertão* já devem saber que o partido conservador está acephalo pelo fallecimento de seu supremo chefe, o Barão de Cotegipe.

Não cabe nos estreitos limites de uma carta a historia deste vulto politico, que acaba de perder o Paiz, e principalmente a situação que contava nelle o mais esforçado sustentaculo, e que supportava resignado os golpes dos amigos e os *arranhões* dos militares, contanto que o governo não sahisse das mãos de sua grei.

Se a sua morte foi sensivel para o Paiz, deve ter ferido mais de perto o actual presidente do conselho, a quem elle procurava ridicularisar e sustentar ao mesmo tempo, e que, sectario de sua escola, pouco se importava com o ridiculo, comtanto que na hora precisa não lhe faltassem os votos.

Por isto é opinião geral, que o governo peiorou de circumstancias com a morte de seu *temivel* opposicionista, que vibrava-lhe os mais tremendos raios das columnas do « *Novidades* », e dava-lhe *votos de confiança* para manter seu partido no poder. O Barão de Cotegipe era o fiel da balança entre os conselheiros Paulino e João Alfredo e o seu desapparecimento traz a vantagem de se conhecer qual a concha que tem mais peso.

— De uma congestão cerebral falleceu nesta provincia, de que era representante, o dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, deputado geral pelo undecimo districto. Conservador de crenças firmes, e de intelligencia commum, elle recommendava-se pelo seu proprio trabalho e actividade, porque foi um dos poucos que subiu a escadaria do parlamento com os seus proprios pés, arrimado apenas a uma vara... de direito, com que desbravou os sertões de seu districto, onde conquistou amigos e adeptos, que o impozeram a classe dos fidalgos, que nunca sonharam para elle uma posição tão brilhante.

A cadeira vaga pelo fallecimento do dr. B. Ceciliano vai ser occupada, talvez, por um moço, cujo maior titulo de recommendação é ter *nascido apto* para todas ás melhores posições, e que, semelhante aos Israelitas da historia, marcha em politica guiado por uma estrella, que brilha actualmente nas summidades do firmamento politico, alimenta-se do *maná* do Thesouro e sacia-se nas rochas do Loyo que são inexgotaveis.

E' escusado dizer que este candidato é o dr. Pedro Correia, filho do conselheiro João Alfredo e genro do sr. Loyo, mas o Loyo verdadeiro, empresario de todos os grandes contractos feitos e por fazer na actual situação.

O partido liberal ainda não apresentou candidato para concorrer á dita eleição, mas, sem duvida alguma, será elle o dr. João Augusto do Rego Barros, que já firmou sua posse em eleição anterior. O nome do dr. João Augusto é por demais conhecido nesta provincia e o seu merecimento intellectual, comparado ao de seu competidor, faz lembrar a distancia que separa a formiga que rasteja

aos pés dos Andes, do condor que esvoaça no seu cimo.

— Realisou-se na noute de 24 do passado a reunião do partido liberal desta provincia, convocada pela commissão executiva para a eleição de seu directorio.

As 7 horas da noute já o Theatro de Santa Izabel, lugar designado para a reunião, se achava repleto de cidadãos da capital e de muitas localidades do centro, que ião ali, como os antigos Romanos, para os comicios resolver sobre a causa commum.

No meio da anciedade natural, áquelles cuja maior ambição era ver o partido liberal unido e pujante, ergueu-se de sua cadeira, collocada em uma meza no palco do theatro, o senador Luiz Felippe e como presidente da sessão proferiu um discurso de abertura, em que historiou a vida do partido liberal desta provincia em todas as suas phases, o desapparecimento do antigo directorio, as luctas que esphacellaram o partido no seu ultimo governo, as transições que se operaram posteriormente até a constituição da commissão executiva, que com elle convocara aquella reunião, e terminou convidando o partido reunido a eleger o seu directorio.

O discurso do illustre senador, em estylo natural e correcto, não brilhou pela forma, mas causou viva impressão no auditorio, pela sinceridade de suas expressões e pela abnegação revellada de seus soffrimentos anteriores, consequencias das luctas intestinas e desejo de união do partido.

Seguiu-se com a palavra o velho tribuno dr. João Teixeira, que explanando com a clareza de sua palavra os factos já enunciados, terminou propondo que o directorio fosse composto de sessenta membros, a commissão executiva de nove e a eleição por acclamação

Esta ultima ideia produsiu certo sussurro de desapprovação, mas nesta occazião o dr. José Mariano erguendo-se de sua cadeira, e com a rara felicidade com que discute as questões de occazião, convenceu o seu auditorio, que a acclamação era o meio mais perfeito de eleição no regimen da liberdade, e discutindo esta these, elevou-se á altura dos genios, brilhando principalmente, quando tinha de responder os apartes que choviam sobre elle.

Em seguida foi unanimimente aprovada a proposta do dr. João Teixeira, pelo que foi lida pelo dr. José Mariano a lista dos sessenta que deviam compor o directorio e eleitos todos por acclamação.

Dentre os acclamados, somente um nome foi a principio mal recebido pelos circumstantes, porque o povo tem de memoria os inimigos do abolicionismo; mas felizmente o susurro que produsiu sua apresentação desappareceu, quando José Mariano declarou ao povo que fôra elle o maior adversario do apresentado, que o cambatera quando foi preciso, mas agora queria-o a seu lado em bem da união e da causa commum.

Nesta occasião, e pela primeira vez, ao que me parece, não fez elle echo com seu povo, mas tal é a força da confiança nelle depositada e a influencia que tem a sua vontade sobre a do povo, que o proposto foi acclamado, e José Mariano victoriado pelo seu triumpho, por este mesmo povo a quem convencera. E' o sublime da gloria.

Terminada a acclamação o conselheiro Luiz Felippe dissolveu a sessão e convocou os membros do directorio para uma reunião no dia seguinte, afim de eleger-se a commissão executiva do mesmo directorio.

No dia seguinte reuniu-se o directorio e elegeu a commissão executiva, que ficou composta dos senhores:

Senador Luiz Felippe, dr. Ulyses Vianna, dr. Sigismundo Gonçalves, dr. José Mariano, Coronel Luiz Cezario do Rego, Barão de Caiará, Coronel Augusto Octaviano, dr. Costa Ribeiro e dr. João Teixeira.

Desta mesma occazião foram nomeados delegados do partido liberal pernanbucano no congresso que tem de ser celebrado na Côrte, a 16 de Abril, os drs. A. de Siqueira e Adolpho de Barros, e tomaram-se outras providencias relativas á marcha e união do partido.

— Telegramma de 28 do passado noticia que circulam na Côrte boatos de que o conselheiro Rodrigo Silva, ministro de estrangeiros, está em desacordo com os collegas e deixará por isto o ministerio.

Se assim succeder, teremos outro « Menino de Ouro » no governo.

Até outra.

Bellastro.

PARTIDO REPUBLICANO

Confidenciaes.

III

Meu charo Dr. Irineu.

Mal tinha eu acabado de escrever-lhe as minhas duas cartas anteriores, e estava ainda hesitando sobre si lh'as devia remetter, com receio de que ellas podião encerrar algum grande desproposito, quando, com grande prazer meu, deparo com um dos primeiros numeros d'este anno da *Tribuna Liberal*, no qual vem confirmados alguns dos conceitos por mim emittidos.

A leitura d'aquelle artigo me tranquilisou, porque, em fim, é o grande orgão do partido liberal quem falla, e a sua authoridade não pode ser suspeita aos liberaes da Parahiba.

« Não professamos, diz a *Tribuna Liberal*, um culto fanatico á forma de governo que nos legarão os nossos antecessores: estamos longe de reputal-a perfeita...... Ao invez d'isso, entendemos, que...... as instituições actuaes não bastão para satisfazer as necessidades do presente e do futuro.... do Brazil. No dia em que nos convencessemos de que faltava-lhes a elasticidade precisa para amoldarem-se ás exigencias sempre crescentes da civilisação, collocar-nos-iamos ao lado dos que pretendessem suprimil-as....... A forma de governo é simplesmente um meio, e não um fim ».

Eis ahi: o partido liberal tem o seu idéal politico, e esse idéal constitue o *fim* que esse partido se propõe realisar, e esse *fim* é o que caracterisa esse partido. A maioria do partido liberal tem, até hoje, entendido que com a monarchia pode ser conseguido o fim que elle tem em vista; mas isto não impede que os outros entendão, que esse fim só pode ser conseguido por *meio* da republica. E tanto isso é verdade, que o grande orgão d'esse partido na côrte diz que, quando o partido liberal se convencer de que a monarchia é um embaraço á realisação do seu idéal politico, elle procurará elimnisal-a. O conselheiro Affonso Celso não diz que, n'esse caso, o partido deixava de ser liberal *para ser republicano*, não: pelo contrario, continuava a ser o *mesmo* partido *liberal* com a differença unica de procurar *por outro meio* a realisação dos seus altos intuitos.

Vê pois o meu amigo, que eu não proferi nenhum paradoxo pelo qual tivesse incorrido em excommunhão maior. Sou liberal, tanto quanto o possa ser o conselheiro Affonso Celso, porque quero, como elle, todo o desenvolvimento possivel da liberdade civil e politica: discordamos apenas em que eu penso, que esse desenvolvimento só se pode conseguir completo por meio da republica, ao passo que S. Exc pensa ainda que a monarchia, *sendo reformada*, pode levar-nos a esse desideratum.

Ora, antes de continuar na minha exposição de motivos, eu quero refutar desde logo algumas objecções que costumão ser opostas á propaganda republicana, e que, nem por serem chulas e sediças, não deixão de produzir um certo effeito no espirito dos incautos.

Dizem, que a republica ha de trazer os mesmos resultados, que temos obtido com a monarchia; porque os homens que tem de governar n'aquella são os mesmos que estão governando com esta.

Mas, em primeiro logar, não é exacto que o paiz não tenha outros homens afóra os que tem até hoje estado á frente da direcção dos negocios publicos. O Brazil possue um grande numero de homens habilitados, que nunca estiverão na direcção da sociedade; e no meio desses pode escolher com vantagem os que julgar mais aptos para os altos cargos. Não nos falta, repito, pessoal habilitado.

Ainda, porem, que devessem continuar a governar o paiz esses mesmos homens que já o tem dirigido, eu estou convencido de que o resultado, com a republica, não seria o mesmo. Tem-se dito e repetido, que são os homens que fazem as instituições serem bôas ou más; pois bem, eu penso que a verdade é justamente o contrario: são as instituições sociaes que formão o caracter de um povo. O meio social em que vivemos, as leis que nos regem, os costumes publicos que nos envolvem, os exemplos quotidianos que nos incitão, tudo isso influe tão poderosamente sobre o caracter, tendencias e sentimentos de cada um de nós e de todos em geral, que a final chegamos a achar indifferente, bom, natural, aquillo que a principio nos havia horrorisado.

Supponhamos que hoje uma lei permittia a poligamia no Brazil. E' facil calcular o horror e a indignação que essa lei devia despertar. Entretanto a instituição continuava em vigor, e, hoje um amanhã outro, os proprios auctores da lei ião se utilisando d'ella, e viamos deputados e senadores casados com muitas mulheres. Qual seria o resultado? A concupiscencia seria violentamente despertada pela permissão legal; depois o exemplo iria agindo e se infiltrando no animo da sociedade, de modo que, no fim de meio seculo, os homens se admirarião de que os seus avós tivessem podido se contentar com uma só mulher.

Um profundo observador já disse: « Dai-me a instrucção do povo, e eu mudarei a face da terra ». Pois bem, eu digo, com a mesma segurança, dai-me o direito de mudar a meu sabor as instituições sociaes de um povo, e em meio seculo eu terei mudado o caracter d'esse povo.

Só os genios, os espiritos superiores, têm o privilegio de resistirem ao meio social em que nascem e vivem; o geral dos homens amolda-se a elle. A pratica e o exercicio das instituições sociaes é a *eschola* em que se forma o caracter nacional: por conseguinte este ha de reproduzir inevitavelmente aquellas, em quanto não forem reformadas.

Impedi que um povo defenda os seus direitos violados: si esse estado de cousas durar por um longo espaço, acabareis tendo um rebanho de escravos.

Pelo contrario, habituae o escravo a ver os direitos individuaes garantidos, respeitados, e vereis em breve o seu coração bater aos impulsos da independencia, da liberdade.

O homem tem a consciencia *instinctiva*, si assim me posso exprimir, de sua independencia e igualdade natural perante os outros homens. Por isso, quando algum é violentamente privado d'essa independencia e collocado em posição inferior, quando algum é reduzido á escravidão, immediatamente se revolta, protesta, e procura readquirir sua antiga posição. Entretanto a força o vence, e, esgotadas suas energias, esse homem cae n'um estado de indifferença, resultado da consciencia de sua impotencia, e procura por meio de uma obediencia resignada melhorar sua sorte abrandando as iras do seu dominador, seu senhor.

Os filhos d'esse homem, nascidos na escravidão, acompanhão a passividade de seu pae; e assim as gerações seguintes acabão por se convencerem de que esse é o estado e o curso natural das cousas, e nem mais saudades tem de um estado anterior que não conhecerão.

Por ventura a raça negra não tem as mesmas faculdades, os mesmos attributos fundamentaes da raça branca e constitutivas da natureza humana? Porque rasão, pois, se acha ella no Brazil em tal estado de degradação, que parece que apenas conserva uma vaga reminiscencia d'essas faculdades, d'esses attributos? A razão é uma unica: é a *instituição* servil em que ella viveu durante seculos. « Collocae, dizia o Senr. Nabuco, a raça negra em um *meio social* mais purificador, mais benéfico, e vereis essa raça elevar-se em dignidade e virtudes ». E o Senr. Nabuco dizia uma grande verdade, porque a verdade é esta: o caracter de um povo depende das instituições que o regem.

Si as instituições que regem um povo forem moralisantes, dignificantes, estimulantes dos nobres sentimentos, esse povo será moralisado, digno, de sentimentos nobres: si, ao contrario, essas instituições forem corruptoras, aviltantes, incitantes das paixões baixas, esse povo será corrupto, vil, dominado de paixões ignobeis.

Si a propria constituição politica de um povo estabelece a desigualdade

em favor de uma familia inteira, ou de uma classe, essa constituição mata no seio d'esse povo todo sentimento de independencia e igualdade politica. Isso é inevitavel, pelo principio: *Si Romæ fueris, romano viveres more.* Desde que a lei fundamental de uma sociedade proclama, que é licito e honesto que exista no seio d'essa sociedade uma pessoa cujos crimes, por mais horrendos que sejão, devem ficar impunes, todos e cada um de per si muito naturalmente procurarão participar d'essa impunidade: nessas condições o grande, fecundo e moralisador principio da punição dos delictos, aquelle sem o qual nenhuma sociedade pode existir, torna-se uma phrase vã, pelo principio: *Quod uni conceditur, omnibus concedendum est:* o que pode ser concedido a um ou alguns, pode ser concedido a muitos e, por conseguinte, *a todos.*

Por conseguinte, si quizermos ter um povo moralisado, altivo, amante da liberdade propria e respeitador da alheia, dedicado á sua patria, é preciso, primeiro que tudo, que lhe demos leis e instituições sociaes que, por sua natureza, sejão apropriadas para esse fim, isto é, a dispertarem esses sentimentos nobres, essas virtudes civicas.

E' isso o que nós, os republicanos, procuramos.

Olinda—1889.

Coll.ª e am.º

Dr. Albino Meira.

Movimento republicano.

Em Ouro Preto começa a apparecer mais um jornal republicano, a cuja frente, como redactor chefe, está o sr. dr. João Pinheiro, « espirito dos mais solidos e desciplinados da mocidade mineira ».

—Em Correntes, provincia do Piauhy, organisou-se um club republicano, que conta já muitos adeptos. Acha-se á frente do movimento o illustrado medico dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, e outros membros de sua importante familia.

—Inaugurou-se na *Gazeta de Noticias* uma columna de propaganda republicana. O artigo de apresentação foi do sr. Silva Jardim. A commissão de redacção é composta dos drs. Annibal Falcão, Julio Diniz e Xavier da Silveira.

—A votação comparada do resultado final da eleição senatorial de S. Paulo dá o seguinte resultado: votos republicanos em 1887-4319,
» » em 1888-8334.

Augmento em 1888— 4015.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 10.

Patrimonio da camara municipal.

Aos vinte e um dias do mez de Abril de mil sete centos e noventa annos nesta povoação da Campina-Grande comarca da Parahyba do Norte e casas da aposentadoria do Desembargador Antonio Felippe Soares de Andrada Bredorodes, ouvidor geral e corregedor da comarca ora de correição, onde eu escrivão de seu cargo adiante declarado vim, e ahi sendo presentes os juizes ordinarios, o capitão Pedro Francisco de Macêdo, e o capitão Paulo de Araujo Soares e os mais officiaes da camara abaixo assignados, pelo dito Ministro foi assignalado para patrimonio desta villa uma data da terra de sesmaria, sitas nos confins da Campina-Grande entre o Juá no rio Manguapo e o sitio Caxoeira e terra do sitio da Alagôa-Grande do Paó e Zumby, como tudo melhor hade constar da data que offerecião o capitão Paulo de Araujo e Sebastião Correia Ledo toda terra que lhes pertencesse da dita data de sesmaria é que possuão de terras e data, ordenou o dito Ministro decretar ficarião reservadas para se repartirem com as pessôas que sendo comprehendidas no edital de convocação, viessem no termo delle aggregarem-se á esta villa, para o que se arbitraria a cada um aquelle numero de braças que a camara julgasse bastante para as suas culturas, cujas terras assignalou tãobem o dito Ministro para patrimonio desta camara todas as sobras que constassem haver da dita terra, cujas terras são de plantar e crear, como declara a referida data, cujas terras mandará a camara pelo Procurador do conselho fazer autos possessorios pelos quaes fique patente a todos.... as ditas terras consignadas neste patrimonio: do que para constar mandou o dito Ministro fazer este auto em que assignou com os ditos juizes e os officiaes da camara. Eu Luiz Vicente de Mello, Escrivam da correição que escrevi.

Andrada.
Pedro Francisco de Macêdo.
Paulo de Araujo Soares.
Luiz Pereira Pinto.
Joaquim Gomes Correia.

Synopsis das sesmarias.

Piancò.

Governo de Luiz Antonio de Lemos de Brito.

José Pereira da Cruz, morador no sertão do Piancó, sendo senhor e possuidor de um sitio de terras no dito sertão, chamado *Genipapo* que tinha povoado com casas, vivendas, gado vaccum e cavallar, e que o houvera por compra, que delle tinha feito ao Mestre de Campo Francisco Dias de Avila, e como não tinha mais titulo do que a escriptura de venda que se lhe havia feito, e para segurança de sua posse e dominio queria alcançar delle data de sesmaria, confrontando pela parte do nascente com o sitio da-*Vargem do ovo*- pela *vargem dos angicos e vargem das emas* e pela parte do poente com o sitio do *Peixotoe* da S. Cruz, e pela parte do sul com o sitio *Malhada do Boi* na lagôa do *Passarinho* e pela parte do norte com o sitio *Campo-Grande* pela parte da serra do mesmo sitio, servindo esta e a das *Queimadas* de divisão com trez legoas de comprido e uma de largo. Fez-se a concessão requerida aos 3 de Março de 1757.

Seridó.

Governo de Antonio Velho Coelho.

D. Josefa Maria Bandeira de Mello, viuva do capitão Manoel Correia Furna, José Fernandes Correia e Antonio Correia da Silva, moradores nesta capitania, possuindo seos gados e não tendo terras onde os crear; e porque no sertão do Seridó havia terras devolutas e desaproveitadas em um riacho chamado pela lingua do gentio—*Aridinherê* (?) e na nossa riacho de S. Antonio, que corre do nascente para o poente e faz barra no dito rio Seridó; pedião a mercê de trez legoas de terras de comprido e uma de largo á cada um dos supplicantes pelo dito riacho—*Aridinherê* a baixo, começando em uma cachoeira, que está no mesmo riacho; e sendo que pelo dito riacho abaixo não se ache terra que baste para se encherem das que pedem, as possão tomar salteadas para cima, ou para as ilhargas ou para baixo por onde as acharem devolutas e que não estejão dadas. Fez-se a concessão na forma requerida ao 1.º de Fevereiro de 1719.

Piranhas.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Manoel Vaz Varejão, morador no sertão das Piranhas, desta capitania, que elle havia descoberto á sua custa e com risco de sua vida *um olho d'agua* entre o rio das Piranhas por detraz da serra do sitio de *Pau-a-pique* para parte do sul e confronta com a *caiçara* de cima, a qual terra estava devoluta e desaproveitada e nunca fôra dada a ninguem, e porque elle tinha gado sem ter terras, requeria trez legoas de terras de comprido e uma de largo em dito logar, ficando-lhe o dito olho d'agua em meio dellas por onde melhor correrem os pastos. Fez-se a concessão requerida aos 20 de Março de 1719.

Serra da Cupaòba.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Domingos Vieira Machado e Zacarias de Mello, moradores em Mamanguape, tendo suas creações de gados não tinhão terras suficientes para as crearem, e de presente havião descoberto umas terras e as tinhão situado por estarem devolutas, as quaes pedião por datas, cujas terras são nas testadas dos indios *Sucurús* na serra da *Cupaóba* pelo riacho da *Cànnafistula*, duas legoas de comprido e uma de largo, buscando para o nascente e outras duas de outra testada da mesma aldeia dos *Sucurús* buscando a *Muricituba* e outras duas de largo, buscando tãobem o nascente e vem a contestarem e fazerem quatro na largura sempre pelas testadas da dita aldeia da parte do nascente, cujas terras, supposto fossem dadas em algum tempo, estão devolutas e por taes e estarem já povoadas haveria quatro ou cinco mezes, requerião duas legoas de comprido e duas de largo para cada um, para apanharem um olho d'agua nesta forma que de outra sorte a não tinha na forma confrontada em sua petição pela dita testada da aldeia e indo contestar um com o outro para o nascente. Fez-se a concessão na forma requerida aos 21 de Março de 1719.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Serra Redonda.

Senhores Redactores.

Em satisfação ao meu compromisso, vou dar-lhes noticias desta terra.

No dia 23 de Fevereiro p. passado o subdelegado, José Targino Granja, prendeu a José de tal, accusado de ter furtado dous cavallos nesta povoação. Interrogado, o preso declarou que elle não era autor do furto; que Joaquim Marinheiro, aqui morador, era quem tinha furtado os cavallos.

O subdelegado Granja, em vista da declaração de José de tal, mandou prender a Joaquim Marinheiro, lançando ferros em ambos. No dia seguinte foi o subdelegado á prisão, acompanhado de diversas pessôas e ameaçou com uma surra de facão ao preso José, si elle não declarasse ser falso o que dissera em seu interrogatorio contra Joaquim Marinheiro.

Não sei o que resultou de semelhante ameaça.

Ant'hontem, 8 do corrente, appareceram aqui tres cavallos desconhecidos; e o subdelegado Granja mandou notificar a dous pobres agricultores para que fossem levar ditos cavallos ao fiscal na villa do Ingá. E lá foram os pobres homens, deixando os seus trabalhos, cumprir a ordem da policia, que aqui faz tudo quanto quer.

Vou agora relatar um facto da maior gravidade.

No dia 2 do corrente João Francisco Regis Filho, 3.º supplente de subdelegado, deu uma grande surra em Belmiro de tal, pobre pae de familia, que se acha mortalmente doente das contusões e ferimentos recebidos.

Este facto escandaloso tem causado a maior indignação, e nenhuma providencia foi ainda tomada.

Não é a primeira surra que João Regis manda dar; ainda no anno passado espancou tanto um pobre homem de nome Avelino, que do espancamento veio a fallecer.

Tendo ficado impune desse crime, julga-se habilitado a praticar outros.

E' este o estado deste districto, anarchisado pela policia.

Serra Redonda, 10 de Março de 1889.

O Serrano.

Villa da Conceição, Dezembro de 1888.

ATTENÇÃO !

Acho feio o escrivão da subdelegacia, agente do collector geral e filho do escrivão de orphãos desta villa andar na rua, armado de punhal e rewolver, insultando aos filhos familia.

Que justiça ! !..

Ao publico.

Como proprietario e criador venho á imprensa patentear o estado de anarchia em que se acha este districto, pela falta absoluta de garantia para o direito de propriedade.

O crime de furto é praticado aqui, publicamente, a qualquer hora do dia e da noite, sendo os ladrões geralmente conhecidos. São elles: Gabriel Gomes Pereira, José Bernardo e Manoel Ribas, moradores no logar Conceição, nas proximidades desta povoação.

Os furtos de cabras e ovelhas por elles praticados, são tantos e tão frequentes, que calcula-se em mais de mil cabeças que elles têm consumido.

Creadores, como os capitães, Joca Torres, Bento Torres e outros, estão com os seus rebanhos extinctos, e o meu acha-se tão desfalcado, que devo contar com o seu aniquilamento.

O subdelegado Dionisio Gomes Pereira nada fará, em razão da amisade que dedica aos tres referidos ladrões.

Nestas circumstancias sou obrigado a vir pedir providencias ás authoridades superiores da comarca e termo, afim de que reappareça o imperio da lei neste districto, e eu possa ter direito á minha propriedade.

Invoco especialmente a attenção do dr. juiz de direito, para o seguinte facto:

Gabriel Gomes Pereira já esteve na cadeia dessa cidade, por crime de furto, e agora mesmo está sendo processado como ladrão de cavallos, processo que já deve estar encerrado.

Pocinhos, 9 de Março de 1889.

Francisco Affonso de Albuquerque.

GAZETILHA

Assassinato— No dia 2 do corrente, na visinha villa da Soledade, da comarca de S. João, ás 9 horas da noite, foi assassinado José Firmino de tal, por José Bernardo, João Bernardo e Ignacia, mãi destes.

O assassinado era um homem pacifico, casado, e deixou na maior pobreza seis filhos de menoridade.

Os assassinos foram presos pelo delegado Izaias Pereira de Sousa e acham-se recolhidos á cadeia da villa de S. João.

Notas falsas— Lê-se no *Jornal do Recife:*

Havendo apparecido em circulação notas falsas do valor de 200$000, da 5.ª estampa, as quaes se confundem com as verdadeiras, a junta administrativa da Inspectoria da Caixa da Amortisação, resolveu que fossem as referidas notas recolhidas ate o dia 30 de Junho proximo.

Portanto os que as possuirem devem ir recolhel-as na Thesouraria de Fasenda, pois d'aquella data em diante soffrerão o desconto de 2% durante os mezes de Junho a Setembro, 4% de Outubro a Dezembro, 6% de Janeiro a Março de 1890, 8% de Abril a Junho, 10% em Julho; e d'hi em diante o desconto progressivo e mensal de 5% até perderem de todo o valor como preceitúa o art. 13 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.

Fallecimento — No dia 9 do corrente, no sitio Surrão, deste termo, falleceu o sr. João da Silva Amorim na idade de 81 annos, deixando numerosa e illustre descendencia.

O venerando ancião era natural da cidade do Recife, e morava aqui, ha mais de cincoenta annos, desde o seu casamento, na opulenta casa do fallecido capitão-mór, Bento José Alves Vianna.

Militou sempre nas fileiras do partido liberal.

A' Exm.ª viuva, e aos nossos amigos capitão João Alves Vianna, José da Silva Amorim, Severiano Fabio da Silva Amorim, João da Silva Amorim e Jesuino da Silva Amorim damos os nossos pesames.

Outro — No dia 11 do corrente o nosso distincto amigo major Belmiro Barbosa Ribeiro, passou pela grande dôr de perder um filho, recemnascido.

Marido.... infeliz— Diz a *Gazeta de Tatuhy*, « que fallecera em Santos, D. Cecilia Nebias, esposa do sr. Evaristo de Freitas Nebias.

Com esta são oito esposas que aquelle senhor perde. »

Divida do Brazil— Esta divida eleva-se a 1.011.166:377$676.

E' assombroso !

Mercado de gado — Apezar do pequeno numero de rezes que tem concorrido ás feiras desta cidade, ainda assim desde o mez de Fevereiro, p. passado tem sido desanimadas as feiras de Itabayanna.

A não ter diminuido por qualquer circumstancia o consummo diario de carne verde no Recife, não sabemos explicar o motivo do desanimo em feiras de 400 bois, como tem regulado as de Itabayanna.

O nosso amigo, capitão José Rodrigues de Paiva, um dos marchantes mais acreditados, reappareceu hoje, depois de uma ausencia de quasi dous mezes do mercado desta cidade.

Parece que o negocio de gado vai entrar em phaso mais regular e conveniente aos interesses dos creadores; pois que a feira de 11, correu mais animada, segundo as noticias que acabamos de receber.

Jornaes— No ultimo correio fomos honrados com as visitas dos seguintes jornaes:

Commercio do Pará. Este importante orgão do partido conservador dedica especialmente um dos seus numeros ao conselheiro Samuel Wallace Mac-Dowell. Alem de artigos bem lançados sobre os merecimentos do illustre chefe conservador da importante provincia do Pará, traz o seu retrato na primeira pagina.

Pacotilha, do Maranhão; *Tribuna Commercial*, do Ceará; e *Politica Liberal*, de Goyanna, em Pernambuco.

Retribuiremos com prazer ás honrosas visitas.

Estação — Recebemos o n.º 2 desse muito interessante e acreditado jornal de modas.

E' rico, principalmente em peças de vestuario para creanças, este numero da *Estação*, alem de que, em seus 82 desenhos do texto apresenta variadissimas toilettes caseiras e de passeio. Um bello figurino colorido representa cinco trajes de fantasia para o carnaval. A folha de moldes dá as partes que compõem 24 objetos de vestuario em tamanho natural e numerosos desenhos de bordados. Acompanha, como sempre, o interessante supplemento litterario e illustrado.

Fallecimento- Communicão-nos comarca do Ingá, que fallecera ali o Snr. Joaquim de Andrade Lima, na idade de 70 anno, sendo um liberal prestimoso.

Os nossos pesames á Exma. familia.

BOATOS

Nesta semana vagaram os seguintes boatos:

Que achando-se diversas pessoas na pharmacia, conversando sobre a secca, disse uma dellas:

—A maior secca que soffre Campina é o vigario Salles.

—Na verdade, accrescentou um leitor do *Lunario Perpetuo*, desde que aqui chegou o vigario Salles, que a secca nos persegue.

—»:«—

Que o Ildefonso Souto está muito zangado com o promotor *Correia de Oliveira* por causa de um *tribofe* da força de 70.000 cavallos.

—»:«—

Que o vigario Salles, em Queimadas, rogou, instou com o tenente Joaquim Barbosa da Silva para que deixasse de assignar a *Gazeta*, e como este recusasse acceder a sua impertinencia, zangou-se o vigario, jurando-o para a primeira occasião que elle precisasse da egreja.

Que espirito evangelico o do nosso pastor !

—»:«—

Que entre o vigario Salles e um assignante da *Gazeta*, morador nesta cidade, houve o seguinte dialogo:

—Mandei-o chamar para pedir-lhe que deixe de assignar a *Gazeta*.

—Não posso, senhor vigario; mesmo porque já paguei o anno e faltam ainda seis mezes para concluir o praso.

—Não seja esta a duvida, responden o vigario, abrindo uma gaveta, está o dinheiro do semestre.

—Não posso, senhor vigario.

—Então *puxe*, e não volte mais á minha casa.

—»:«—

Que o tenente coronel Manoel Pereira percorreu as ruas desta cidade, vestido com uma batina do vigario Salles; e com aquella lucidez que se admira, as vezes, nos loucos, exclamava:

—Eis a batina do vigario Salles !

—Está rasgada, ah ! ah ! ah !

—Elle bem dizia que a rasgava !

—E rasgou ! e rasgou ! !

—»:«—

Que hontem, alta noite, quando se imprimia o nosso jornal, um empregado viu defronte da typographia uma mulher velha, andrajosa, desgrenhada, gesticulando e a proferir palavras cabalisticas.

O empregado comprehendeu logo que era a feiticeira do vigario Salles e do Christiano.

Em vista disto, charos leitores, se os — *boatos* — deixarem de apparecer no seguinte numero da *Gazeta*, é que o feitiço do vigario Salles *pegou*, e...rezem pela alma do seu redactor.

AVIZOS.

Todas as reclamações e correspondencias devem ser dirigidas á redacção, Praça Municipal, n. 24.

São unicos agentes nossos: na capital, Major Agostinho Lourenço Porto, pateo do Carmo; em Pernambuco, Francisco Dias da Costa; rua do Duque de Caxias, 88; no Rio de Janeiro, Alipio Dias Machado, rua do Ouvidor, n. 75.

Pedro Baptista dos Santos Marreca, professor de instrucção primaria, nesta cidade, com pratica de muitos annos, offerece-se para ensinar em qualquer logar desta comarca, mediante ajuste previo, ou contracto.

Qualquer pessôa que precisar dos seus serviços pode procural-o á rua do Seridó n.º 41.

Campina Grande, 12 de Fevereiro de 1889.

Pedro Baptista dos Santos Marreca.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico que tem um bom sortimento de remedios homeopathicos, em globulos e em tinturas, assim como reforma carteiras dissortidas.

Toma a liberdade de offerecer aos apologistas do systema e a seus freguezes os seus serviços, podendo ser procurado nesta cidade, á rua " Conde d'Eu ", n.º 26.

Campina Grande, 15 de Março de 1889.

Antonio Symphronio Rodrigues Luna,

ATTENÇÃO.

José Galdino Pereira faz sciente ao respeitavel publico desta cidade e de seus arredores, que, d'ora em diante, em todos os dias de feira, venderá carne fresca, da melhor qualidade, á rasão de 6$000 a arroba.

Acabe-se o monopolio de carne verde a 8$000.

Campina Grande, 15 de Março de 1889.

José Galdino Pereira.

Serra Redonda

O abaixo assignado estabelecido com loja de fazendas, e compra de algodão, no logar Serra Redonda do Termo do Ingá, desta Provincia, declara que até a data da presente declaração, nada deve a pessoa alguma.

Outrosim; pede a todos os Senrs. devedores, queirão vir ou mandar saldar seus debitos, certos de que se não fizerem até o dia 30 do mez proximo, procederá a cobrança judicialmente.

Serra Redonda, 17 de Fevereiro de 1889.

Valentim Antonio Pereira Vinagre.

COLLEGIO 15 de AGOSTO na PARAHYBA DO NORTE N.º 7 RUA do TANQUE

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR —**

MENSALIDADES

Internos . . . . 40$000

Externos . . 5$ 8$ 10$

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

LOJA da ESTRELLA de JOÃO DA SILVA PIMENTEL N.º 3 PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Loja Americana.

Vendem-se excellentes camas de vento

Preços commodos.

LOJA AMERICANA.

Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietario da bem conceituada " **Loja Americana** ", no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes e de dar mais sahida ás suas fazendas, está resolvido a vender somente a dinheiro á vista, porem pelos legitimos custos do Recife, ganhando unicamente o desconto.

As fazendas que forem compradas em peças serão vendidas pelo custo das facturas, que serão franqueadas aos compradores; as fazendas a retalho serão postas á disposição dos freguezes por preços baratissimos.

As miudesas serão vendidas pelo preço da duzia, como bem meias, lenços, chales etc.

Tambem tem perfumarias e um bom sortimento de miudezas.

Igualmente expõe á venda todos os materiaes para fogueteiro bem como diversas ferragens.

Tudo por preços baratissimos.

Morra a carestia! morra!

Viva a Loja Americana! viva!

Viva o seu fundador! viva!

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 12.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 22 de Março de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Março (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Nova a 1 - Cresc. a 9 - cheia a 17 - ming. a 24 - nova a 31.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 22 DE MARÇO DE 1889.

Thesouro Provincial.

Trazemos ao conhecimento do publico um facto que por si só demonstra a não deixar a menor duvida, quanto tem sido prejudicial á Parahyba o governo do sr. João Alfredo.

O inspector do thesouro declarou á um distincto deputado provincial, que as administrações dos srs. dr. Pedro Correia e Barão de Abiahy, teem sido fataes á provincia pelo escandaloso esbanjamento dos dinheiros publicos, por elles praticados.

Acrescentou S. S.ª que de cento e cincoenta contos que existiam nos cofres em principio deste anno, restavam apenas cincoenta; receiando muito que em Abril já não houvesse dinheiro, nem ao menos para pagar aos empregados.

Esta significativa declaração é da maior importancia; e não poderá ser contestada; porque, assim como nos firmamos na palavra do distincto cavalheiro, a que nos referimos; elle se firma na do nobre inspector do thesouro, que, estamos certos, terá toda independencia para não retirar a sua declaração.

O sr. dr. Pedro Correia é filho do ministerio fatal ás finanças e á ordem publica do paiz, na phrase do illustrado deputado conservador, dr. Coelho Rodrigues; e por tanto devia necessariamente levar a Parahyba ao abysmo, para onde a tem encaminhado.

O sr. Barão de Abiahy é o homem que aprendeu economia politica por um compendio que diz:- as despesas illimitadas augmentam sempre a receita.... por meio de dividas—emprestimos.

Sectario de uma semelhante doutrina *economica*, S. Exc.ª foi, é, e não pode deixar de ser sempre fatal as finanças da provincia.

A defesa que alguns correligionarios do Barão apresentam em seu favor; isto é, que elle não obra de má fé, mas sim impellido por um defeito de sua organisação mental, não pode justificar ao administrador de uma provincia.

Está claramente explicado o principal motivo do adiamento da sessão extraordinaria da assembléa provincial para Agosto. Ella seria um grande estorvo para os arranjos, para a destribuição dos dinheiros publicos, que se está fazendo de mil modos.

Em Agosto conta S. Exc.ª por terra com o dominio conservador. Antes do *diluvio* convem ao partidarismo do chefe deixar arrumados os amigos; muito embora a pobre provincia leve annos a cicatrisar as novas feridas, que ainda exhausta recebe.

Quanto é edificante esta partilha por alguns individuos, dos tributos pagos pelo povo, em quanto elle soffre fome, emquanto a miseria lavra por toda a provincia. !

Cartas
ao Exm. Senr. Bispo Diocesano.

IV

Para o julgamento da causa que se debate entre o vigario Luiz Francisco de Salles Pessôa e esta freguezia de Campina-Grande, continuamos a offerecer á consideração de V. Exc.ª factos da maior força probatoria.

Entrando no historico dos actos abusivos e criminosos, praticados pelo mesmo vigario, não devemos observar ordem chronologica; porque elles succedem-se com tanta frequencia, que os mais recentes, influindo directamente no espirito do povo, reclamam providencias mais promptas.

V. Exc.ª concedeu ao vigario desta freguezia a faculdade de celebrar duas missas aos domingos; mas esta faculdade, que visava somente o bem espiritual do povo, tem sido exclusivamente convertida pelo sr. vigario Salles em seu interesse particular.

E' assim que elle vai *binar* nas capellas das povoações de Fagundes e Queimadas, e lá, fazendo dezenas de baptisados, exige por cada um delles 2$500 reis, e por cada casamento, 16$000, 20$000 e 30$000 rs.; chegando ao ponto de representar um papel altamente deprimente para o seu caracter sacerdotal, como se evidencia do seguinte facto:

Francisco Antonio de Araujo Sousa, vivendo em união illicita com Joanna Alves, queriam deixar este estado por meio do casamento; mas sendo puaperrimos, carecendo de todos os meios para fazer face ás despesas exigidas pelo governo parochial, recorreram á proteção de Bento Moreira, negociante da povoação de Fagundes, onde tambem são moradores. Moreira declarou-lhes que, corridos os proclamas, o vigario não poderia deixar de celebrar o seu casamento, attendendo ao seu estado de pobreza.

No dia 10 do corrente, com diversos outros casamentos, foi celebrado o de Araujo Sousa, sendo-lhe exigida em seguida, mesmo dentro da capella de Fagundes, a quantia de 16$ pela administração do sacramento.

O pobre noivo declarou que não tinha dinheiro e nem meios de o adquirir na occasião; mas que comprometti-se a pagar em Agosto, quando fizesse a colheita do seu roçado; compromisso que foi logo garantido por Bento Moreira.

A humildade e franqueza com que Sousa confessou o seu estado de pobresa convenceu a todo o povo; mas no sr. vigario Salles produsiu effeito inteiramente contrario; irou-se á tal ponto, que lançou logo os maiores doestos contra Moreira, e este repellindo, usou dos mesmos contra elle.

A veneração que devemos á V. Exc.ª não nos permitte escrever as injurias trocadas entre o vigario e seu parochiano; mas V. Exc.ª bem pode imaginar o escandalo produsido por uma tal scena dentro de uma capella repleta de fieis.

Um vigario brigar por 16$000, que exigie de um miseravel por ter procurado a igreja para santificar os laços que o unem a sua companheira !

O povo desta freguezia, Exm.° Sr. alem de soffrer as maiores privações occasionadas pela secca, que nós flagella, acha-se sob o ferreo jugo do governo parochial do sr. vigario Salles, que indifferente a tudo, só quer dinheiro.

Poderá elle continuar assim ?

E' verdade que o sr. vigario Salles proclama em toda a parte, onde chega, que despresa as accusações, que lhe são feitas, por maiores e bem provadas que sejam; porque- é vigario collado, fará o que quizer, e ninguem o poderá tirar d'aqui.

Mas, como quer que seja, nós, a grande maioria do povo da parochia de Campina-Grande, continuaremos a levar nossas queixas perante V. Exc.ª, sempre na esperança de que serias providencias serão tomadas.

PARTIDO REPUBLICANO

Confidenciaes.

IV

Meu charo Dr. Irineu.

Em minha carta anterior ficou demonstrado, que o caracter de um povo depende das instituições que o regem: d'ahi duas conclusões: 1.ª que a parte, que os nossos chefes politicos tem tido no descalabro social, não lhes deve ser

imputada com todo o rigor da logica criminal porque elles, por sua vez, obedecião ao organismo defeituoso em que erão chamados a figurar, e ao ambiente desanimador que esse mesmo organismo gerou: 2.º que, corrigido, ou, antes, *substituido* o organismo por outro mais racional, e creado por este um novo ambiente social vivificador, devemos esperar que esses mesmos chefes politicos, que actualmente nos parecem tão condenaveis, se deixarão influenciar beneficamente por esse novo estado de cousas, e se aperfeiçoarão ao sol puro da Republica.

Os anexins populares encerrarão quasi sempre verdades profundas, porque elles são o fructo de uma observação acurada e de uma experiencia secular: elles têm sido sempre ouvidos e citados como a expressão de grande sabedoria accumulada pelos annos.

Pois bem, é muito conhecido o proverbio que diz: *Dize-me com quem vives, e dir-te-ei as manhas que tens.*

Ora, isso que é verdade a respeito de um individuo, o é tambem a respeito de um povo: digão-me que instituições o regem, e eu direi qual é o seu caracter civico.

Porque rasão seria julgado louco aquelle que esperasse encontrar n'uma sociedade de ladrões respeito à propriedade alheia ?

Simplesmente porque, sendo o furto a lei fundamental em tal sociedade, todos os seus socios o têm como cousa muito licita e natural entre os homens, e habituão-se a elle por tal forma, que ninguem poderá convencel-os do contrario em quanto elles viverem n'aquelle *meio*, respirarem aquella atmosphera, forem regidos por aquella lei.

Suponhamos agora uma sociedade em que o principio da punição dos delictos não seja absoluto, uma sociedade em cujo seio existe *Alguem* a quem a lei autorisou tacitamente a commetter *todos os crimes* pois que expressamente prohibiu que elle fosse punido por nenhum d'elles, e inevitavelmente acharemos que n'essa sociedade a lei é uma formula vã porque a idéa do direito está cerceada em sua base.

Não se comprehende *direito* sem o *dever* de respeital-o — *jus et obligatio sunt correlata*; e o dever de respeitar um direito implica e exige a punição d' aquelle que o transgredir. Tirae essa punição, e immediatamente terá desaparecido o dever de respeitar o direito alheio; e desde que esse dever não se torna effectivo, o direito já não é mais uma realidade, é uma chimera, uma formula vã.

Por conseguinte a punição dos delictos é a base e fundamento de toda sociedade, é o seu presuposto necessario, fatal, sem o qual é impossivel ella existir.

Mas bem se vê, que aquelle principio que assim constitue as entranhas de uma sociedade, a sua condição de vida, deve ser um principio absoluto, *absolutamente* absoluto; porque qualquer excepção, que n'elle se abrir, constitue uma ferida cancerosa que em pouco tempo affecta e corrompe todo o organismo social. O principio— «todo individuo deve responder por seus actos, todo criminoso deve soffrer uma pena», esse principio ou é absoluto ou é nullo, não ha meio termo: desde que lhe abrimos uma excepção elle nullifica-se de facto, e teremos erigido na pratica o principio oposto: a impunidade admittida uma vez como excepção se converterá inevitavelmente em regra geral, regra que será tanto mais odiosa porque as suas raras excepções ficarão reservadas para os desgraçados que não tiverem protecção assas forte e efficaz.

Uma vez estabelecida na lei a impunidade em beneficio de um, o espirito publico, sempre e naturalmente infenso ao privilegio, tende fatalmente a estendel-a em beneficio de todos: de modo que eu não hesito em affirmar, que o favor da irresponsabilidade, o privilegio da impunidade, ainda que seja em beneficio de um só, traz em si o germem medonho da corrupção do espirito publico: elle por si só bastaria para viciar e deturpar o caracter de um povo inteiro.

Aquelle povo onde o direito é uma cousa sacratissima, contra a qual a ninguem é dado levantar mão sacrilega sem que logo caia fulminado pelo raio da justiça publica, onde o respeito ao direito alheio é levado a tal conta a ponto de se dizer, como um notavel escriptor allemão, que aquelle que não defende o seu direito é mais do que um covarde, é um criminoso, onde a punição dos delictos interessa a todos porque entende com a propria vida da nação, esse povo não tem que temer o despotismo.

Aquelle povo porem, que chegou a deshonrar-se a ponto de acostumar-se com uma instituição, perante a qual ficão inteiramente desprotegidos todos os direitos e expostos a todos os ataques; aquelle povo que se prostituio a ponto de consentir que se affirmasse em lei, que a offensa feita ao cidadão é cousa que se deve ver com olhos de benevolencia em attenção à alta hierarchia do offensor; esse precisa ser arrancado ao sono letifero da apathia politica pelo ferro em brasa de uma revolução radical em suas instituições.

E' a theoria das reações violentas tanto em moda hoje na hydrotherapia; com a diferença de que aqui, em politica, a transição se faz do frio para o calor, dos gelos eternos do servilismo, em que pela opressão a monarchia mergulha o espirito publico, para o fogo vivificador do patriotismo que a republica acende, pela liberdade, em todos os corações ainda vivos.

De tudo isso se conclue, que a regeneração dos nossos costumes politicos e a restauração do nosso caracter nacional não se podem fazer sem uma reforma radical da nossa constituição politica, d'essa constituição que decreta a irresponsabilidade do Primeiro depositario do poder publico, e proclama a impunidade de *todos* os delinquentes si tanto aprouver ao chefe supremo da nação.

Ah, meu charo amigo: nós, os brasileiros, ainda não experimentámos todos os horrores autorisados pela nossa constituição, em primeiro lugar pela indole docil do nosso povo, em segundo logar pela bondade do coração do actual Imperador. Isso é que tem sido a nossa salvação.

E' verdade, que a constituição só declara irresponsavel o Imperador; e a nação, na sua boa fé, acredita que realmente assim é, que só os crimes do Imperador ficarão impunes. Mas V. sabe, que isto não é assim; V. sabe que, si o Imperador quizer, ficarão impunes todos os crimes que no paiz se commetterem, por mais horrendos que sejão. A questão é elle querer: e por isso é que eu digo, que, si nós ainda não temos experimentado todos os horrores que a irresponsabilidade encerra, isso tem sido devido unicamente ao facto accidental de não termos tido no throno um homem de coração perverso.

Qem sabe, si poderiamos dizer o mesmo hoje si Pedro Primeiro tivesse continuado a nos governar? V. conhece os horrores que, por ordem d'elle, forão praticados aqui em Pernambuco em 1824: V. conhece a tragedia do desventurado Rattcliff, mas não é de todo inutil lembral-a.

O generoso estrangeiro havia aplaudido enthusiasticamente o movimento patriotico dos Pernambucanos; mas, ou porque a parte unica que elle tomou tivesse sido o praser que aquelles acontecimentos lhe causarão, ou porque as provas colhidas contra elle fossem absolutamente nullas, o Senr. Conselheiro Torres Homem. no seu immortal livro, *O Libello do Povo*, affirma, que os sanguinarios juizes estavão resolvidos a absolvel-o. O Imperador Pedro Primeiro soube d'isso, e, recorrendo ao ardil, insinuou aos juizes que convinha que elles condenassem o reu, para que elle tivesse occasião de dar uma prova de sua magnanimidade perdoando-o.

Cahirão na cilada os corruptos julgadores, e condenarão à morte o innocente patriota: no dia designado para a execução da sentença a cabeça de Rattcliff rolou no cadafalso. O Imperador havia se escondido para não assignar o Decreto de perdão ! !

Assim narra o facto o Conselheiro Torres Homem; e parece que não andou muito longe da verdade, porque mais tarde foi Visconde e senador do Senr D. Pedro segundo.

Por ahi já vê V. os perigos a que a irresponsabilidade do monarcha expõe um povo, quando o throno é occupado por um homem mau.

Houve no Egypto um Rei, cujo divertimento predilecto era sahir à noite pelas ruas da cidade com a espada desembainhada a ferir a quantos encontrava em seu caminho. Houve outro em Roma, que lançou fogo à cidade só para ter o praser de presenciar um pavoroso incendio. Houve outro na França, que mandou assassinar ao mesmo tempo, em todo o paiz, a todos os que não seguião a sua religião; e das janellas do seu palacio atirava com uma carabina sobre os disgraçados que fugião ao ferro dos assassinos.

Hoje, quando nós lemos essas cousas monstruosas, nos admiramos de que esses povos tivessem suportado semelhantes atrocidades e injurias. Pois bem: tudo isso se dava, porque esses reis erão *irresponsaveis*, não estavão sujeitos a punição de especie alguma.

O que é preciso agora, é que o povo brasileiro saiba que tudo isso se pode dar entre nós, desde que tivermos um rei bastante perverso que o queira praticar. No dia em que no Brazil o rei quizer matar a qualquer cidadão, no dia em que quizer roubar nossas mulheres ou nossas filhas, o fará quantas vezes quizer, e nada poderá soffrer, porque a constituição assim o tem determinado.

Isto é a pura verdade. No throno não se sentão somente homens bons, corações bem formados; tambem se sentão perversos: si a purpura real tem sido vestida por santos, tambem tem adornado a monstros de fereza, assassinos, devassos, crapulosos. Por conseguinte é preciso que a constituição dê ao povo um recurso contra estes ultimos, quando aparecerem; e esse recurso não pode ser outro sinão a demissão e a punição de taes entes.

Mas isso é o que constitue a Republica:— é poder o povo escolher novos homens, quando aquelles que governão forem perversos, indignos e ineptos. Logo, a Republica é unica forma de Governo que offerece uma garantia solida aos direitos do cidadão e ao bem estar da patria.

Olinda—1889.

Coll.ª e am.º

Dr. Albino Meira.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 11.

Synopsis das sesmarias.

Piancó.

Governo de Luiz Antonio de Lemos de Brito.

O coronel Manoel José de Vasconcellos de Figuerêdo, morador no sertão do Piancó, estando possuindo no dito sertão um sitio de terras chamado o-*Buqueirão do Cardoso*- por compra que delle fizera, e porque não tinha delle mais titulo do que a escriptura da dita compra e para segurança de sua posse e dominio, pretendia alcançar delle data de sesmaria principiando da parte do sul no pé da serra da Borburema, no logar chamado-Imbuseiro, e da parte do norte contestando com o sitio da-*Malhada do Boi*-, na sua extrema pela parte do nascente com os agrestes que o dividem com o sitio da-*Vargem do ovo*- e da parte do poente com os sitios dos providos da ribeira do *Piancó* com trez legoas de comprido e uma de largo, podendo fazer do comprimento largura e da largura comprimento como melhor conta lhe fizer. Fez-se a concessão aos 3 de Março de 1757.

Cariry.

Governo de Antonio Ferrão Castel-Branco.

Antonio de Miranda Paes, pela data junta, que offerecia, estava passuindo um sitio de terras no sertão do *Cariry*, onde tem seos gados, junto a qual terra tem os indios *Carirys* um sitio seo, em que tem gado; e como demarcados os ditos *Carirys*, para terra delle supplicante está alguma terra, que será meia legoa ou trez quartos, devoluta, e para melhor aproveitamento dos seos gados, quer se lhe conceda a dita terra por ilhargas; visto as haver já o supplicante povoado e está de posse della em todo o comprimento da sua data junta. O Provedor mandou que o supplicante declarasse com que heréos mais confrontava a terra que pretendia, ao que satisfez elle que por parte de *Loeste* confrontava com sua data que apresentava e pela parte do leste com os indios *Carirys*, e pela norte no comprimento de sua data com as datas do *Curimataú* e pela parte do sul no dito comprimento com as terras do capitão Manoel Correia Ledo e com os mesmos indios no seo *sitio-novo*.

Fez-se a concessão de meia legoa de terra na forma requerida aos 11 de Fevereiro de 1720.

Serras do rio Parahyba.

Governo de Antonio Ferrão Castel-Branco.

C capitão Marcos de Crasto Rocha e o P.e Antonio Tavares de Crasto, moradores nesta capitania, que achando faltas de terras para crearem seos gados vaccum e cavallar e plantar suas lavouras, se metterão com os gentios por entre as serras, que pelo dito gentio tinhão noticia se acharão devolutas e nunca pisadas antes delle por gente branca; e achavão entre as ditas serras do rio Parahyba para a parte do norte das terras dos-*Oliveiras* para baixo e da parte das terras do coronel João Cavalcante de Albuquerque para cima alguns pastos capases de se crear algum gado e de se cultivarem algumas lavouras; e como descobrirão ditas terras com excessivo trabalho e despendio das suas fasendas com o dito gentio, *abrindo* com elles para poderem entrar ao logar, que pelos ditos lhe fora noticiado (havia alguuns pastos) uma picada de dose legoas de terras pouco mais ou menos; requerião a mercê de trez legoas de terras de comprido á cada um e uma de largo, começando o comprimento das ditas seis legoas da serra da *Caroeira* que se acha acima das terras do dito coronel João Cavalcante de Albupuerque do rio da Parahyba para a parte do norte, correndo pela dito rio acima até se encher cada um dos supplicantes das trez legoas de comprido e uma de largo do dito rio para dita parte do norte.

Fez-se a concessãa requerida ao 1.º de Julho de 1720.

Piancó.

Governo de Luiz Antonio de Lemos de Brito.

João Gomes de Mello para crear seos gados e fazer lavouras se fazia preciso ao supplicante data de sesmaria de trez legoas de comprido e uma de largo de norte a sul pelo rio do *Buqueirão* acima ao logar chamado-*Imbuseiro*- pegando das extremas do sitio do *Buqueirão do Cardoso* para cima, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento, como melhor fosse ao supplicante.

Fez-se a concessão requerida aos 20 de Março de 1757.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Fagundes.

Senhores redactores.

Não posso deixar de dar-lhes noticias da visita que o sr. vigario Salles fez a esta povoação no dia 10 do corrente mez.

O publico já sabe que as suas visitas feitas com intervallos de 15 e 30 dias, só tem por fim o interesse pecuniario, de sorte que o povo quando tem annuncio de sua vinda diz logo:— vem fazer *pescaria* de dinheiro para as suas arrumações politicas.

A sua visita do dia 10 chamou especialmente a attenção do publico por alguns incidentes interessantes.

O vigario Salles tem ultimamente sido hospede do capitão Francisco Alves da Luz, conhecido por Xisinho, o qual, sendo mais amigo do seu dinheiro do que da honra de dar hospedagem ao vigario da freguezia, o tem suportado por honra da firma. Sabendo porem que agora era o vigario acompanhado do delegado, promotor e de outras pessôas, não poude conter-se e publicamente exclamou:-

— Lá vem o diabo ! Só vem dar-me despezas !

Chegando o vigario e seus companheiros, o Xisinho os recebe, dizendo-lhes logo, que não tinha quem tratasse dos seus cavallos; e que fossem botal-os no cercado do José Gonçalves; e assim fizeram para não contrariarem ao dono da casa, que se apresentava de tão mau humor.

Celebrados os numerosos baptisados e casamentos, e quando o sachristão estava na colheita do dinheiro, deu-se na propria sachristia da capella uma scena que chamou a attenção de todo povo, e na qual o vigario Salles representou um papel vergonhoso.

Eis o facto.

Francisco Antonio de Araujo Sousa, vivia em união illicita com Joanna Alves, ambos pauperrimos; mas querendo deixar esse estado e não tendo meios para as despezas do casamento, recorreram á proteção do negociante desta povoação, Bento Moreira; e este fez preparar os papeis do seu casamento, que effectuou-se no dia 10.

O sachristão exigiu 16$000 pelo casamento.

O pobre noivo declarou que não tinha dinheiro algum e nem podia arranjar senão no fim do anno na colheita do seu roçado; e Bento Moreira, acudindo em apoio do seu protegido, disse que isto mesmo havia combinado com o vigario.

O sachristão não acreditou e foi entender-se com o vigario a quem referiu o que se passara. Vem o vigario e com a maior vehemencia atacou a Bento Moreira, e este repelliu do mesmo modo, como se verá do seguinte dialogo, entre ambos travado.

— Vigario:— traspaceiro:

— Moreira: — sou bem conhecido nesta terra. Ajustei uma missa por 100$000 e o sr. vigario exigiu de mim 110$000.

— Vigario: — 10$000 rs. eram do meu sachristão.

— Moreira: — tirasse do seu dinheiro e pagasse ao sachristão.

— Vigario: — peso mais as suas palavras.

— Moreira: — respeito-o em quanto me respeitar. Como vigario é mais do que eu; em tratos sisudos, não; nem o senhor, nem outro mais alto. Eu com o senhor não quero mais negocio. A sua questão é por dinheiro; garanto-lhe, que em Agosto este pobre homem pagará os 16$000 do seu casamento.

E encerrou-se esta scena, que bem mostra o que é o vigario Salles.

Depois conversava o Xisinho com o vigario e dizendo aquelle que o voto do Bento Moreira estava perdido: respondeu o vigario Salles:

—*Na eleição vota tudo ahi*........

Os commentarios são geraes. O povo geralmente diz que um padre como o vigario Salles é um prejuiso para a religião.

Um conservador.

Queimadas.

Senhores redactores.

Este povoação continúa á ser o *logradouro* dos vigarios desta freguezia de Campina-Grande, que aqui mantem uma meia duzia de pessôas, que tudo faz para lhe ser agradavel com o dinheiro do povo.

O sr. José Luiz do Egypto Junior, que aqui quer ser o mandão é um dos taes.

A custa de adulação conquistou a amizade do senhor vigario Salles, afim de impor-se ao povo; e como o nosso amigo José Mancio Barbosa, moço geralmente estimado pelos suas excellentes qualidades, nemhum caso faz delle, tem cahido no seu desagrado; fallando mal delle, onde chega.

Mas á proposito do vigario Salles, pergunto se elle quando aos domingos vem dizer missa aqui, depois de já ter dito ahi na matriz, pode exigir por cada baptisado que faz 2$500 rs ?

Dizem que não pode.

Se e assim é uma indecencia um vigario extorquir do pobre povo semelhante quantia por um acto religioso, que devia ser praticado mediante uma remuneração a mais modica possivel.

O sr. vigario Salles em logar de doutrinar o povo na religião, occupa-se em fallar mal da *Gazeta*, pedindo aos assignantes que deixem as suas assignaturas.

E' um escandalo um vigario abandonar a igreja para empregar-se somente na politica, malquistando-se com a maioria de seus parochianos.

Até outra.

Queimadas, 15 de Março de 1889.

Observador.

Estrêa do promotor de Campina.

Pondo a *touca* na *marrafa*,
O tal Bemvindo *immortal*
Chupa, em pleno tribunal,
De cognac uma garrafa !...

Abre-lhe a bocca o licôr,
Tambem lhe muda a *moldura*,
N'um vesano o transfigura,
Faz do jury o seu Thabôr.

Perde ali a *muda herança*,
Com a qual tudo se alcança
No reinado da demencia.

N'essa nuvem de *vapôres*....,
Faz fugir os *amadores*
Em somnolenta eloquencia.

Goyanna, 1889.

Chritiani.

A' meu amigo Antonio da Silva Barbosa

Patria, minha terra amada,
Chóro o tempo que perdi,
De não ser republicano
Desde a hora que nasci.

Patria, minha terra amada,
Chóro o tempo que perdi !
Hoje sou republicano
Embora morra por ti.

Oh ! que vida desgraçada....
Amargurada e cruel....
E' seguir-se a monarchia-
-Um peso; tão agro fél.

Meus suspiros dolorosos
Nascem de meu coração;
Meu alivio é suspirar
Da republica o condão.

Patria amada, oh ! Brazil !
Oh ! florescente nação !...
A santa lei da republica
E' a nossa salvação.

O peso da monarchia
E, um peso tão cruel,
Que rouba nossos direitos,
Da virtude o doce anel.

Procuremos sempre á Deus
Cantar hymnos de alegria,
Até quebrarem-se os laços
Do peso da monarchia.

Verdadeira lei de Deus
E' a santa-Democracia ! ! !
Não passa de escravocrata
Essa lei da monarchia.

Patos—1889

Sizenando S. e Sousa.

Patos.

Os serviços do Rvm.° vigario desta freguezia serão assás correctos e louvaveis se, a *principiar a justiça por casa*, de preferencia V. Rvm.° empregar os meios a conselhados pelos— *mandamentos da lei de Deus e,— peccados que bradam ao ceo*, para que um *celebre* Severino *Machado-alcoolisado*, que aqui temos e a quem tambem chamam de, *-1.° de Abril*, não continue a dar os lamentaveis espectaculos de que é *useiro* e que nesta villa ultimamente deu no dia 3 do corrente mez, visto que nem todos os dias são proprios para o apparecimento de-*insensatos e insolentes carnavaes*.

E' bem sabido, Rvm.° Señr, que naquelle tão agoureiro dia para o que se diz—*Machados d'um lado e-fouce do outro*, o tal parlapatão ou- *1.° de Abril*, emprehendendo mais uma de suas tentativas d'-*assalto ao throno do deus baccho, achava-se tranformado* em um volumoso e bem repleto deposito de-*cachaça*, estado que mais tarde foi *metamorphoseado* em um desses *maritatacas hydrophobicas* que alem do insupportavel *liquido que ousam expellir*, a tudo pretendem *morder*, do que não tardou em ainda mais tarde circular á supresticiosa noticia da existencia d'um *duplo possesso*, de quem haviam-se apossado os *condemnados espiritos* d'um velho *frade jesuita* e uma velha *beata* !

Comprehenda V. Rvm.° que é um tal *possesso* quem propala que, se os factos acima forem publicados em algum jornal, este será *esfregado na cara de duas pessôas* que aqui se presam ! *Por Deus não consinta* Rvm.° ! visto que d'uma tão damninha exaltação, muito se podem aggravar os *reciprocos interesses* entre aquelles—*machados e fouces*.

Para que *elle* não segue o *santo proposito* de V. Rvm.°, que *manda para Deus* tudo quanto a respeito de V. Rvm.° se ha dito e ainda pode ser que digam ? ! Não ha duvida Rvm.°: o homem está *dvplamente possesso ! benza-o* uma, duas, trez e mais vezes se precisar, applicando-lhe depois uma novena de bem severas surras de-*bentos-cadões*, e tudo ficará acabado.

Conhece quem seja o tal *bigorrilha* de quem fallamos, Rvm.° ? será elle aquelle mesmo a quem V. Rvm.° amavelmente, chama.....o moço de familia ? Credo ! !

Passe bem Rvm.° Señr; certo de que se neste sentido ainda tivermos occasião de conversarmos, seremos mais explicitos e então.......

Patos, 9 de Março de 1889.

Uma das fouces.

VARIEDADES

O voto de Minerva, com que se desempata nos tribunaes em favor dos réos, assenta em uma das mais bellas e mais antigas legendas.

A guerra de Troya, esse poema das lutas dos Pelagios com os Hellenos, teve o seu desenlace na destruição daquella cidade e na dispersão de seus habitantes; mas o triumpho custou bem caro aos vencedores.

Achilles expira na acção; Ajax morre no mar; Ulysses vaga dez annos de terra em terra antes de aportar a Ithaca, e Agamemnon succumbe aos golpes de Clytemestra e de Egistho, cumplice desta no adulterio.

Orestes, seu filho, decide vingal-o e levanta mão matricida sobre Clytemestra, depois de ter dado a morte a Egistino.

As Furias perseguem-o de estado em estado e na Attica é elle trazido diante do Areopago que deve julgal-o.

Os juizes vacillão entre a hediondez do crime e o movel que o dictou; e quando se faz a votação secreta, a urna da morte tem tantos seixos como a urna da absolvição.

Minerva toma do altar um dos seixos que restam e vai depol- o na urna da vida, absolvendo Orestes.

Desde então, diz a legenda, ficou o uso de desempata as decisões em favor do réo, e a esse voto se deu o nome da deosa.

No Areopago a praxe passou a lei escrita, é ao archonte rei, que o presidia, coube esse facil dever.

O direito moderno, erguendo em principio que a duvida fosse sempre favoravel ao accusado, não podia deixar de sanccionar esse uso tradiccional.

Eis a origem e a razão de ser do voto de Minerva.

O «voto de qualidade», que alguns erroneamente confundem com o de Minerva, tem outra significação e outro alcance.

Em algumas associações, e nos conselhos, o voto que cabe ao presidente, sempre que ha empate deixa-lhe o arbitrio de decidir por um ou outro lado; é o seu modo de pensar quem desempata.

O «voto de Minerva, não é o sentir de quem o dá, mas é a lei que o estabellece.

Aquelle é facultativo, esse é fixo e obrigatorio.

O finado visconde de Jequitinhonha, a quem pertencia o voto de qualidade, como fiscal do governo, nos exames geraes de preparatorios, desempatava sempre pela reprovação do examinando.

—E' o voto de Minerva, dizia elle; a deosa da sabedoria não póde favorecer os ignorantes.

(Extr.)

TRANSCRIPÇÃO.

O QUEIJO.

O queijo é um dos productos que póde ser fabricado em grande escala, em todas as provincias do Brazil.

Nem mesmo a alta temperatura de algumas dellas póde servir de desculpa, por que antes é propicia do que contraria á boa fabricação deste producto.

O queijo póde ser feito do leite contendo toda parte butyrosa ou privado della. Para obter-se queijos mais delicados emprega-se o leite fresco, que se faz coalhar immediatamente, e o mais ordinario se fabrica com o «caseum» privado da manteiga.

Na America, como nos paizes da Europa, empregam o coalho preparado de diversos modos. Ordinariamente tomam o estomago da vitella, salgam-no e seccam-no á temperatura branda.

Alguns dias antes de empregal-o, cortam-no em pedaços e deitam-no em agua com um pouco de sal. O liquido obtido, que se póde guardar muito tem-

o em frascos fechados hermeticamente, serve para coalhar o leite.

Antes da coagulação dá-se diversas ores ao leite com o urucú, cenouras etc.

Acoagulação do leite é uma parte mportante da fabricação, e a côr do ôro indica se ella foi bem feita. Se o ôro fôr esverdeado claro, póde-se obter xcellente queijo, resultando o contra-io, se elle for branco e turvo.

A massa obtida é esprimida e lançada as formas, onde fica vinte e quatro oras, depois de ter sido comprimida re-etidas vezes.

A salga tem lugar, ou mergulhando-e o queijo em uma dissolução salina, u cobrindo-os com sal. Independente esta operação, os queijos são esfrega-os com sal e depois lavados com agua uente e enxutos com um panno e un-ados de manteiga, afim de se conser-arem frescos até a epoca em que tem dquirido o grau de perfeição que o ercado exige. Ha queijos, como os de hester, que só se vendem quando têm ois annos de fabricação. Esta é a archa seguida nos paizes productores, as na fabricação do queijo, como em utras industrias similares, só se póde hegar á perfeição, vendo fabricar, ou elhor, fabricando.

Estas ligeiras observações mostram s vantagens que aufeririam as regiões o Brazil que se dedicam á criação do ado e as consequencias que resultari-m se essa industria se desenvolvesse. ara exemplo temos o Estado de New-ork, cujo terreno é pobre e máu para cultura dos cereaes, transformar seu eno, isto é, sua unica producção agri-ola, em magnificos queijos e superior anteiga, que vão hoje á Inglaterra, America do Sul e á propria China.

Para augmentar o producto e redu-ir a mão de obra, e portanto poder ntrar com vantagem nos mercados do undo, os americanos tem inventado achinas superiores para a colheita e reparo do feno.

Os estrumes artificiaes addicionados os estrumes animaes, e a irrigação êm, enriquecer seus bellos prados e ugmentar consideravelmente a produc-ão da variedade de forragens.

Todo este movimento é devido á cre-ção da fabrica de J. Willams.

(Jornal do Agricultor.)

GAZETILHA

Mais um acto do vigario. — No dia 10 do corrente, quando o adaver do respeitavel ancião, João da Silva Amorim, era trazido para esta idade, accompanhado de sua numero-a familia e dos amigos, que vinham ssistir ao funeral; já nas proximidades esta cidade foi encontrado o sr. viga-io Salles, que ia a Fagundes fazer ca-amentos.

Os filhos do fallecido, principalmente capm. João da Silva Amorim, insta-am com o vigario para vir ao menos azer a encommendação; elle não quiz ttender; tendo o cadaver um enterro eramente civil.

Quem diria!

Consta-nos que a familia Amorim fi-ou tão magoada com o procedimento o sr. vigario Salles, que as preces ou isita de cova, no 30.º dia, será feita a matriz do Ingá.

Relatorio — Recebemos o que á irectoria do "Club R. C. P. de Mar-o", desta cidade, dirigiu a respectiva ommissão de redacção dos estatutos egulamentares da mesma sociedade.

Agradecemos.

Fallecimento — Na cidade da Parahyba, a 27 de Fevereiro p. passa-o, falleceu a Exm.ª Sr.ª D. Adelaide e Albuquerque Lima Novaes, esposa o nosso distincto amigo, Dr. José Fer-eira de Novaes, lente do Lyceu Para-ybano.

Era uma Senhora virtuosa, esposa dedicada e excellente mãe de familia.

Nossas condolencias ao Dr. Novaes, assim como aos filhos, irmãos e cunhados da fallecida.

Outro — Tambem falleceu no dia 6 do corrente, na cidade da Parahyba, Ruy Carlos de Gouvêa, interessante creança de 10 annos de idade, filho do nosso amigo, Dr. Manoel Carlos de Gouvêa.

Accompanhamos ao nosso amigo e á sua Exm.ª familia na grande dor, porque passaram.

A POLICIA— No dia 16 do corrente, sabbado, em caso do negociante, major Francisco Domingos da Cruz, o nosso amigo Floripes Coutinho, soffreu um ataque do energumeno cadete, commandante do destacamento desta cidade. O nosso amigo repelliu com energia ao vil instrumento do sr. vigario Salles, sendo fortemente auxiliado pelo major Cruz.

Cousa singular! o tal cadete foi dessa vez como de outras tem sido, castigado pelo major Cruz com os epithetos de-miseravel e canalha- e tudo ouviu callado sem o menor protesto.

Eis a quem está entregue a força publica de Campina.

JOSÉ DA CUNHA RABELLO.— Acha-se nesta cidade, desde o principio do corrente mez, por motivo de molestia, o dr. Rabello, morador na comarca de Goyanna da visinha provincia de Pernambuco.

Dotado de elevada intelligencia e de grande illustração para a sua pouca idade, o dr. Rabello, tem sabido conquistar pela sua modestia e trato delicado, geraes simpathias na sociedade campinense.

Nós o comprimentamos e fazemos votos pelo restabelecimento de sua saude.

FOME.— Telegrammas de Shanghai annunciam a continuação da miseria na China.

Calcula-se que 1.500.000 chins têm succumbido.

A população faminta assalta as aldeias, provocando desordens, que as autoridades buscam reprimir.

Despedida.

Os abaixo assignados de partida para o Recife onde vão continuar os seus estudos, veem por meio da imprensa despedir-se de todos os seus amigos desta comarca e dos moradores em Serra-Redonda, visto como não podem fazel-o pessoalmente como desejavam.

No Recife, offerecem os seus serviços.

Saudades, charos amigos.

Sitio Socego, 1[illegible] de Março de 1889.

José Honorato da Costa Agra.

Honorato da Costa Agra Junior.

CORREIO POLITICO.

As noticias mais importantes que podemos dar aos nossos leitores são as que constam da interessante correspondencia da Côrte para o Jornal do Recife de 7 do corrente mez. Della se evidencia que o ministerio João Alfredo e a situação estão agonisantes.

Depois de chamar a attenção para a autorisada opinião do deputado conservador Coelho Rodrigues; que considera o ministerio 10 de Março *fatal as finanças e a ordem publica* do Brazil, continúa o criterioso correspondente:

« O deputado do Piauhy manifesta-se muito receioso de que os contractos em execução ou em projecto tragam a proxima liquidação do thesouro nacional, bem como que os applausos do presidente do conselho á Guarda Negra tenham convertido em meio de governo o odio de raças, que é uma calamidade social. Estes males se lhe afiguram inevitaveis se o ministerio durar *por mais trez mezes.*

Este prazo revela que o sr. Coelho Rodrigues partilha da convicção, aqui geral, de que o ministerio não irá muito alem da abertura das camaras. Ha quem considere uma impossibilidade moral continuar uma administração corrompida e corruptora como os contractos a que elle se refere denunciam a do 10 de Março. A impossibilidade moral, porem, não tira a vida a nenhum ministerio, e se o sr. João Alfredo está correndo perigo é somente a estatistica parlamentar que o póde demonstrar. A um deputado que o sustenta eu ouvi que os opposicionistas declarados sobem já a 52, havendo um certo numero de governistas á espera, para se passarem, do momento em que tenham a certeza de que, unindo-se á maioria, esta se tornará maioria. E como para o meu informante é isso o que já se dá, elle prophetisa que,- independente mesmo da attitude mais energica que vai assumir o sr. Paulino de Sousa,- o ministerio não se poderá salvar.

Não examino o que ha de verdadeiro nesses calculos e conjecturas, o que digo é que está tão formada em ambos os partidos a opinião de que o 10 de Março, e com elle a situação tocam a seu termo, que já se indica o seu successor e já se procura advinhar como se ha de compor o futuro ministerio. O estadista em que todos fallam é o Visconde de Ouro-Preto, o que parece revelar certo accôrdo entre os chefes liberaes para que outro não seja o inaugurador da nova situação.

Se o sr. João Alfredo não for intimado a retirar-se no principio da sessão, esta terá de ser das mais tempestuosas. Alguns liberaes que o anno possado se mostraram tolerantes, por uma inexplicavel apreciação do acto de 13 de Maio, vão se collocar em franca opposição e os que já a faziam estão resolvidos a levar ao ultimo limite as hostilidades.

Sobre uns e outros o que principalmente actua são os escandalos administrativos da pasta da agricultura. Ministerio de Loyos já foi com muita propriedade chamado o gabinete de 10 de Março. »

Do mesmo modo que a administração geral *corrompida e corruptora* faz a liquidação do thesouro nacional a administração da Parahyba faz a liquidação do thesouro provincial.

E' neste despenhadeiro que se acha o paiz.

BOATOS

Charos leitores, continuo no meu proposito, dando-vos sciencia dos veridicos boatos de cada semana. O feitiço do vigario Salles e do Christiano não *pegou*. A *Gazeta* sahiu illesa dos *esconjuros* mandados atirar por elles.

Vagaram os seguintes boatos:

Que o vigario Salles, tendo reunido o seu povo para tratar de negocio importante, proferira um *discurso*, concluindo-o com as seguintes palavras:

—Unamo-nos para fazer a mais crua guerra á *Gazeta*.

—E Vianne qui tá ton rredia; perguntou o Christiano.

—Deixe estar o Vianna, que dou conta delle; respondeu o vigario. Por baixo da capa elle já me tem prestado grandes serviços, depois que chegou da Côrte.

—»:«—

Que o professor Clementino, chegando da Parahyba, propalou logo, que no concurso que fizera, havia *espichado* ao Dr. Inojosa e João Hamilton.

—»:«—

Que o Alexandrino ainda não recebeu o burro que emprestara ao presidente Pedro Correia, quando aqui esteve; e isto o incommodando muito, elle está constantemente a exclamar:

—O meu burro! Diabo! diabo!

—Perder o meu burro!! Quem vae se fiar em diabo de presidente!

—»:«—

Que ant'hontem fôra o sacristão á typographia da *Gazeta* e dissera:

—O sr. vigario Salles declara que não só casa e baptiza de botas e esporas, como tambem pretende entrar na matriz a cavallo, de botas e esporas, e tirar o Sacramento. (Signaes de horror de todos que ouviram).

O nosso amigo, capm. Joaquim Souto, recebendo a embaixada, ainda horrorisado do sacrilegio, respondeu:

—Diga ao vigario que delle nada duvidamos; o julgamos capaz de tudo.

E retirou-se o sacristão, ficando nós á espera de outra embaixada semelhante, com que possamos satisfazer no seguinte numero da *Gazeta* a curiosidade dos leitores.

AVIZOS.

Club R. C. Primeiro de Março.

De ordem do senr. presidente, scientifico aos socios para se reunirem no domingo 24 do corrente, na sede do *Club*, para tratar-se de negocios correspondentes ao mesmo club; e igualmente convido á aquelles que quizerem propor-se a socios a se apresentarem no referido dia as 3 horas da tarde na mesma sede.

Campina-Grande, 18 de Março de 1889.

O 1º secretario.

Felippe Santiago de Galiza.

ANNUNCIOS

Joaquim Antonio Santiago Lessa, morador em Pocinhos, do termo de Campina-Grande, está resolvido a vender polvora ingleza da marca Leão e dous F. F, a melhor que ha no mercado pelo preço de 2$000 a libra, comprando-se de meia quarta acima, e metade a rasão de 2$240 reis a libra com chumbo inteiro de n.os 2 á 5.

Pocinhos, 12 de Março de 1889.

Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 18 de Março de 1889.

Bois recolhidos aos curraes	325
Vendidos	255

Regulando o kilo da carne $360.

Destino

Pernambuco	200
" (diversos)	55
Sobras	70
	325

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 22 de Março de 1889.

Houve 166 bois.	
Pela estrada do Siridó	126
« « das Espinharas.	40

Mercado de Campina em 16 de Março de 1889.

Milho	800
Feijão	2$500
Farinha	800
Carne secca kil.	1$000
Rapadura, cento	8$000

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

F A L T A:

- MÊS DE MARÇO (DIA 29) = Nº 13

(DIA 29) = Nº 13

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 14.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre....... 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 5 de Abril de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Abril (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 8 -cheia a 15 -ming. a 22- nova a 28.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 5 de Abril de 1889.

Vamos mal!

II

O observador imparcial, quem quer que seja, já ha tempo se surprehende diante dessa injustificavel ordem de cousas, creada pelo governo actual; e vê que só por inepcia ou louca temeridade se poderia chegar a um tão grave resultado. Com effeito, a observação do nosso passado politico, estudados especialmente os dous periodos da vida nacional, que o acontecimento de 48 tão distinctamente separou, a comprehensão do presente, a visão do futuro, podem acaso justificar, sequer de leve, os actos da presente situação governamental?

Não, decididamente.

Ha algum tempo á essa parte, a nação pelos seus orgãos mais autorisados da imprensa e da representação politica e administrativa clama incessantemente pela prompta adopção de uma larga e profunda reforma administrativa, e pela moralisação das praticas governamentaes.

Debalde! O governo longe de attender a essas reclamações, tão justas quanto foram traiçoeiramente contidas por longos annos, attende somente aos seus sentimentos inconfessaveis, destinguindo-se das governações transactas, aliás desacertadas, apenas pelos escandalos criminosos, os mais imprevistos.

Ahi estão esses interminaveis contractos loyos, já bem conhecidos do publico, mas nunca assaz bem condemnados. O que o governo está fazendo por esse meio não é somente o desbarato da fortuna publica, que representa o suor do povo; o governo compromette tambem o nosso futuro, *empenhando na mão dos credores do Estado as futuras economias do cidadão brazileiro.*

Bem desgraçadas as nações que se deixam arrastar assim por um rumo, que leva fatalmente ou á funda corrupção, que faz do homem a mais vil das creaturas, ou ás revoluções sempre perigosas.

O nosso estado é sem duvida desanimador.

O paiz com uma divida assombrosa, os juros da qual já absorve annualmente a terça parte das rendas geraes da nação; as provincias, quasi a totalidade, com dividas tambem pesadissimas, e algumas até afeitas no regimem do calote!

Mas o *negro* do quadro não é só esse. Afeia-o ainda o analphabetismo do povo, a falta de bons estimulos e de sentimentos desenvolvidos do direito, sem os quaes ficam impunes os attentados mesmo contra a liberdade, que é a melhor das prerogativas do homem.

Ao governo porem não importa isso. Elle é effectivamente irresponsavel, e sua moral egoista ensina-lhe a vêr no poder simplesmente o meio mais prompto para realizar o pequenino interesse particular.

Podemos nós pedir-lhe o comprimento do dever assumido, quando os seus representantes têm a consciencia tão inanida, que não procuram justificar-se de gravissimas accusações, e não tentam deffender sequer a propria honorabilidade contestada! ?

Vale a pena occupar-mo-nos da pequenina politica de provincias, a nossa para exemplo, cheia de vinganças, mas vinganças quasi sempre movidas com covardia, pois que as victimas são pobres homens inermes, a quem roubaram seus direitos politicos, e cujo crime unico é serem amigos ou aggregados de algum chefe da fracção opposta?

O dr. Pedro Correia, em Pernambuco, a essa hora talvez esteja em duvidas sobre se deve assumir novamente á presidencia desta provincia, arrependido quiçá amargamente da muita ignorancia revelada e das *prodigalidades* largamente commettidas, dos dinheiros publicos!

Não! A nação ainda tem um resto de pundonor; não pode tolerar esses novos *mercadores*, que profanam o templo sagrado.

Erga-se o povo; envergonhe-se das suas fraquezas nos ultimos 40 annos: mostre-se digno daquellas gerações passadas, que deram tamanhos exemplos de abnegação patriotica, morrendo pela patria, a quem desejaram somente grandezas e liberdade.

E' reagir; que a reacção, em casos taes, não é só direito, é tambem dever sagrado, que é mistér cumprir.

O Brazil quer um governo francamente liberal ou democratico; dizem eloquentemente as nossas tradições do passado, e os desgostos e o desanimo mesmo do presente.

O Dr. João Augusto.

Havendo fallecido, na visinha provincia de Pernambuco, o Exm.° Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, representante daquella provincia na assemblea geral pelo undecimo districto, de novo vai ferir-se ali o pleito eleitoral em circumstancias inteiramente especiaes, que despertariam o maior reparo e provocariam vivas censuras, se não estivessemos em tempos em que governam a immoralidade e a corrupção.

Seja como fôr, não deve a imprensa abandonar a defeza da causa da justiça, nem tão pouco deixar de apontar aos vindouros, consignando-os e commentando-os, os erros do presente.

E' o caso em que precisamente nos achamos, em vista dos preparativos para a luta que vai travar-se na provincia visinha, em terreno eminentemente politico

Pode parecer estranho que procure esta folha concorrer com seu fraco contingente para que se forme em Pernambuco a bôa opinião, de que deve resultar o triumpho do merito e da verdade; mas as condições da eleição a que se vai proceder justificam e ate recommendam nossa attitude.

Basta citar o nome dos candidatos que se acham em presença para que se comprehenda sem demora que a sorte desse pleito nos não póde ser indifferente.

Apresentam-se aos suffragios do eleitorado, por parte do partido liberal, o muito distincto pernambucano, dr, João Augusto do Rego Barros; por parte do partido conservador, o bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira, actual presidente desta infeliz terra.

Ambos esses nomes são bem conhecidos entre nós.

Distingue-se o primeiro pelo assignalado serviço que, na assembléa de sua provincia, prestou á causa dos creadores de nossos sertões, erguendo-se valentemente para combater o celebre contracto de carnes verdes, contra o qual sustentou por longos dias a mais viva e renhida discussão, vibrando-lhe golpes tão profundos que quasi o derribou de todo.

O bacharel Pedro Correia é esse moço negligente e nullo, sem um só atomo de força moral, que, na presidencia desta provincia, tão triste copia tem dado de si, patenteando em todos os seus actos a maior ignorancia, a vaidade a mais incorrigivel, a ausencia de tino a mais completa.

Nessas condições é natural que desperte a candidatura do dr. João Augusto vivas sympathias no animo de nossos creadores, ao passo que o señr. Pedro Correia só tem direito ao desprezo de todos os parahybanos, aos quaes grandes males tem causado e mesmo na hora actual está causando, embora longe da provincia que lhe foi confiada.

O facto de haver S. Exc.ª abandonado a administração da provincia, ha mais de mez, á reconhecida incapacidade do Ex.mo Barão de Abiahy, por todos tido e havido como esbanjador consummado, é o maior flagello que S. Exc.ª se dignou deixar-nos.

Do embate de todos esses sentimentos oppostos um unico a todos sobrepuja, em nome do qual agimos: é a gratidão.

E eis porque somos levados a recommendar a candidatura do dr. João Augusto ao brioso eleitorado do undecimo districto da provincia de Pernambuco.

E essa nossa attitude é tanto mais necessaria, a nosso ver, quando sabemos que contra a candidatura do dr. João Augusto se erguem precisamente os partidarios do monopolio de carnes verdes.

Bem sentimos que é fraca nossa voz; mas muito confiamos na magnanimidade do povo pernambucano, que bem sabe distinguir de todos os outros o grito sincero do coração.

Alem disso, temos consciencia de que o candidato liberal honra sobremodo a provincia que o viu nascer.

Espirito solidamente cultivado, de illustração muito acima da vulgar, constantemente laureado, desde seus mais tenros annos, em toda sorte de estudos a que se tem dedicado, provecto na sciencia do direito, em que doutorou-se, o dr. João Augusto tem adquirido no fôro do Recife a reputação de advogado notavel e está destinado a representar com brilhantismo sua provincia natal na camara dos senhores deputados.

Lhano em suas maneiras, delicado em seu trato, liberal avançado e firme em suas crenças, possue o dr. João Augusto um desses caracteres masculos e de tempera rigida, que nos fazem pensar nos tão saudosos tempos da antiga Roma.

Encarado por qualquer desses lados, foi infeliz o partido conservador na escolha de seu candidato. que não se distingue por qualidade alguma que o recommende ao eleitorado.

E quando não bastem todas essas considerações para decidir do voto dos eleitores, cumpre notar ainda que a candidatura do señr. Pedro Correia nada mais significa do

que a vontade despotica de um ministro procurando impôr á uma provincia briosa o dominio de sua familia, que, até a hora presente, só tem produzido orgulhosos, ineptos e ignorantes.

Contra semelhante systhema de filhotismo que, na quadra presente, tem subido a seu auge, deve erguer-se em peso a imprensa do paiz e protestar solemnemente, aconselhando, só por esse facto, que votem todos os eleitores do undecimo districto no candidato liberal.

Mais que uma questão politica, é essa uma questão de moralidade publica, de pundonor nacional.

Assim, pois, ousamos ainda uma vez recommendar ao digno eleitorado pernambucano o nome do Dr. João Augusto do Rego Barros e esperamos vêl-o sahir triumphante das urnas.

Será uma grande lição.

PARTIDO REPUBLICANO

Confidenciaes.

VI

Meu charo Dr. Irineu.

Em minha carta anterior eu procurei refutar a uma certa classe de adversarios da propaganda republicana, os quaes, não podendo contestar a excellencia dos principios que nós ensinamos, procurão esfriar os menos crentes dizendo, que não vale a pena fazer questão de forma de Governo, e sim de terem bons governadores.

A esses respondi eu que, si a felicidade do Brazil depende de termos bons homens e capazes na direcção do Estado, é preciso que tenhamos o direito de escolher para esse alto encargo o cidadão que nos parecer mais habilitado, e o direito de demittil-o e nomear outro, quando virmos que elle não serve. E isto é justamente o que os republicanos querem. Mas a nossa constituição não permitte isso: logo, deve ser reformada e sem demora.

Ora, meu amigo: si derigir os negocios de uma sociedade commercial é uma tarefa difficil, quanto não deve sel-o derigir os destinos de uma nação! A arte de bem governar é tanto mais difficil, quanto os seus principios, as suas regras ainda não estão estabelecidas: é preciso contar, sobretudo, com a pratica e a experiencia do Estadista, alem de uma larga copia de sciencia bebida nos livros. Politica, Direito Internacional, Diplomacia, sciencia dos Tractados, Economia Politica, Finanças, Estatistica, Historia e Geograhpia patria, e outras muitas cousas que V. sabe, eis ahi o grande cabedal de conhecimentos theoricos indispensaveis no homem que se propõe o difficillimo encargo de derigir um Estado; alem de um vasto deposito de conhecimentos positivos ganhos por meio da observação e da experiencia.

Essa tarefa, que é espinhosissima em relação a qualquer Estado, por mais prosperos e regulares que corrão os seus negocios, assume proporções verdadeiramente assustadoras nas condições difficillimas, afflictivas, angustiosas, desesperadoras, em que se acha o Brazil. V. meu amigo, melhor do que eu conhece as difficuldades excepcionalmente geraes, que de todos os lados assaltão o Brazil e embaração-lhe o passo na luta pela vida.

A desorganisação mais profunda, a anarchia moral a mais medonha, rotos todos os diques, invadem o nosso corpo social, e o ameação de decomposição proxima, total e inevitavel. A indisciplina em todos os ramos da publica administração, pela certeza de que o patronato supre tudo que *falta* em merecimento, capacidade e zelo, e encobre tudo que *sobra* em vicios, inepcia, desidia e improbidade; o desprestigio absoluto do principio da authoridade, base e condição de toda ordem, pelo abuso permanente dos agentes do poder publico; a discrença total na efficacia da lei, pela impunidade constante dos seus transgressores elevada á cathegoria de regra geral de conducta; a falta geral de garantia e protecção ao direito, pela convicção, que o poder publico tem implantado na sociedade, de que a força é o direito; o esforço unisono e combinado de todos os cidadãos para fraudarem o Governo, pela certeza de que o Governo nos tem roubado a nós todos: eis ahi a feição actual do Brazil.

Temos tido dous imperadores: o primeiro reinado, que foi curto, lançou no seio leal e inexperiente da patria os germens de nossa ruina; e ninguem ignora que o segundo reinado, diabolicamente longo, proseguindo na obra do seu antecessor, arrastou o paiz á beira do abysmo. Metade quasi da renda geral do paiz é absolvida pelo pagamento do juro, *do juro só*, de nossa divida. A outra metade não chega para as necessidades urgentes e inadiaveis; e apesar d'isso nenhum Governo deixa o poder sem ter augmentado a dispeza publica. Os grandes emprestimos se succedem com uma rapidez vertiginosa, e com rapidez maior ainda se dissipa o producto d'elles; de modo que de muitos d'esses emprestimos o pais só tem noticia pelo novo sacrificio, que d'elle se exige, para o pagamento dos juros que se vae fazer. A falta de patriotismo nos homens que governão facilita e authorisa os assaltos de todo genero aos dinheiros da nação, desde o immoralissimo perdão de dividas e o esbanjamento com os parentes, amigos afilhados, em concessões e contractos fabulosamente lucrativos, até o peculato e o roubo a mão armada. Todos os principios de obediencia á lei e respeito ás authoridades constituidas estão sem força: a hierarchia social tende a desaparecer; a disciplina militar é uma cousa problematica: em fim, a palavra de ordem por toda a parte é — *Arranje-se* quem puder.

Parece que chegou para o Brazil o dia de sua liquidação; e já se ouve perto o rugir da tempestade, que deve nos fazer desaparecer sob um diluvio de miserias sem fim.

Ora, quando um paiz chega a este estado, só um braço forte, só um homem superior pode arrancal-o das garras do abysmo que ameaça tragal-o.

Mas, onde está esse braço forte, esse homem superior? Com que recursos contamos nós para fazer frente a uma crise tão medonha? De que lado nos pode vir a salvação?

O que nós temos actualmente é um ancião, por todos os titulos veneravel, é certo, mas profundamente arruinado pelos annos e por uma cruel enfermidade, quasi inutilisado, e absolutamente impossibilitado para sustentar as redeas do Estado.

Infelizmente, meu amigo, a inutilisação do Imperador é um facto que não se pode mais occultar aos olhos do paiz. Tendo perdido aquella antiga energia, com que outr'ora elle dominava a quantos o cercavam, com a memoria profundamente enfraquecida, o Imperador assiste quasi impassivel e indifferente á marcha dos negocios publicos. Pode-se dizer, que a alta direcção da sociedade está acephala, e que não temos timoneiro no leme da não do Estado. Os ministros que, segundo a Constituição, devem agir em nome do Imperador, obrão em seu proprio nome: e aquella solidariedade que deve reinar entre elles, Imperador e ministros, desapareceu a muito, pois que aquelle fez publicar pela imprensa da côrte que nenhuma interferencia tinha na conducta d'estes.

Vê pois o meu amigo, que o nosso presente não pode ser mais disgraçado.

Suponhamos que esse estado de cousas perdura muitos annos, que a incapacidade moral do Imperador, que é incuravel, se prolonga dez, quinze, vinte annos. O que devemos fazer? Por ventura devemos curvar a cabeça á fatalidade que nos opprime, e esperar covardes que se consume ô sacrificio?

Não; isso seria indigno, monstruoso: ninguem ousaria aconselhal-o.

Talvez me venhão dizer, que o remedio está no artigo 126 da nossa Constituição.

Esse artigo diz que, quando o Imperador se achar moralmente incapaz para governar, as camaras decretarão essa incapacidade, e governará em nome d'elle o Regente.

Mas, em primeiro logar, esse recurso é illusorio. A' primeira vista parece que a constituição, prevendo a hypothese e medindo a gravidade d'ella, quiz armar a nação de um recurso efficaz: mas immediatamente se vê que ella não foi seria, como o não foi em disposição nenhuma de caracter e alcance acentuadamente democratico.

Com effeito, de que serve a attribuição, que a constituição dá á camara, de declarar o Imperador incapaz, si este pode *arbitrariamente* dissolver aquella? Que camara ousaria daclarar o Imperador incapaz, si, antes que essa declaração se consumasse, elle pode dissolvel-a, e entregando o poder a qualquer José do Patrocinio e á sua *Guarda Negra*, tomar dos *audazes* uma tremenda vingança? Desde que a camara desse o primeiro passo, não faltaria um aventureiro, que, desejoso de collocar o poder em suas mãos, lhe fosse communicar o facto e incital-o a reagir.

Assim, a medida authorisada pelo artigo 126 citado não offerece garantia, nenhuma seria, porque o Imperador pode impedil-a indefinidamente.

Agora dizemos nós: si o paiz pode dispensar o Imperador e viver sem elle, como de facto está vivendo; si o Imperador não é peça *necessaria* no nosso organismo politico; porque razão havemos de manter uma cousa inutil? Em um organismo qualquer tudo aquillo que é inutil é nocivo, porque embaraça e perturba a acção regular e benefica dos outros orgãos,

Mas, suponhamos que se verifica a medida consignada no artigo 126 da constituição; suponhamos que o Imperador é declarado incapaz, e vem o Regente governar o paiz. Pergunto eu: o que se lucraria com isso? V. sabe que, na hypothese, o Regente seria a Princeza Izabel, e me diga: estaria em melhores mãos o Brazil?

Olinda—1889.

Coll.ª e am.º

Dr. Albino Meira.

Soneto.

Ergue-te, Brazil, mostra ao tyranno,
A' esse teu pretenso *defensor*,
Que ainda não morreu teu pundonor.
És fórte, e só teu Povo o Soberano!...

Basta de humilhação, basta de engano,
Abaixo esse regime usurpador;
—Singular privilegio de um *senhor*.
No vasto continente americano!...

Mercadores,— venderam a Nação,
—Roubaram-lhe a vida e a liberdade,
Nessa mentida e vil acclamação!...

Este systema avilta a humanidade!...
—Acabe-se a odiosa excepção
Do caduco poder da *magestade!*...

Princeza, Fevereiro de 1889.

Ignotus

Secretaria da "União Republicana" Rio Grande do Sul, Porto Alegre 21 de Janeiro de 1889.

Cidadão.

A "União Republicana," sob cuja denominação se acha constituido o partido republicano desta cidade, tendo como um dos principaes elementos de propaganda a diffusão dos principios republicanos por meio da imprensa; e sendo a « Gazeta do Sertão » um d'aquelles orgãos que com mais orientação scientifica e philosophica expõe sustenta e deffende as ideias do grande partido nacinal, vem impetrar do cidadão a remessa de tão importante folha, que muito contribuirá para o desenvolvimento do partido republicano porto-alegrense. Agradecendo, desde já, mais este valioso concurso prestado pelo cidadão a nossa causa, ousamos indicar a « União Republicana », rua dos Andradas n.º 391, a que devereis inviar o vosso jornal.

Saude e fraternidade.

Cidadão redactor da « Gazeta do Sertão. »

— *Antonio Soares de Barcellos.*
Presidente.

— *Theotonio de Castro Araujo.*
1.º Secretario.

— *José Ribeiro de Sousa Moura.*
2.º Secretario.

— *Antonio Gomes de Carvalho.*
Thesoureiro.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.° 13.

Synopsis das sesmarias.

Quinturarè.

Governo de José Henrique de Carvalho.

D. Anna Theresa de Moraes, filha legitima do M.e de Campo de Aux.es Mathias Soares Taveira, que por deligencia do dito seo pai e com algum despendio da sua fasenda descobrira no sertão do *Quinturaré* desta capitania terras devolutas, onde se achava o olho d'agua, chamado pela lingua do gentio do *Ornecoul* (?) e hoje com o vulgo da *Tabua* (?), que confrontava pela parte do leste com a fasenda de Domingos da Cunha, chamada riacho do *Paulista* e pela do oeste com a fasenda do *Pocinhos dos Paos* e pela do norte com a fasenda do *Juaseiro* e pela do sul com a serra do *Caravatá*, em cujo logar teve já o dito seo pai a sete annos a esta parte gados que por causa de *uma rigorosa secca* ficou despovoado; e porque a supplicante carecia de terras para povoação de seos gados pretendia se lhe concedesse por data de sesmaria trez legoas de terras de comprido e uma de largo, meia para cada banda no logar confrontado, como melhor conveniencia lhe fizesse, fazendo peão no dito olho d'agua *Tabua* e comprehendendo no comprimento ou largura o *poço dos Correias* e o olho d'agua chamado da *Onça* podendo fazer do comprimento largura e da largura comprimento.

Fez-se a concessão requerida aos 18 de Agosto de 1757.

Sabugy e Espinharas.

Governo de José Henrique de Carvalho.

O alferes Antonio dos Santos de Vasconcellos, morador no sertão das *Espinharas* desta capitania, que na ribeira do *Sabugy* tinha descoberto terras devolutas, que nunca tinhão sido povoadas entre a dita ribeira de Espinharas e Sabugy em um riacho chamado do *Meio*, que nascia da serra das *Preacas* (?) e fazia barra no rio Sabugy na estrada velha que vem das *Espinharas* paro o dito Sabugy e atravessa a estrada o dito riacho do-Meio-, que pela do sul contesta com terras do capitão Antonio Dias Antunes e pela do norte com terras do capitão Maneel Tavares Bahia e pela do poente com as do defuncto Antonio de Sousa Marques ou seos herdeiros e pela do nascente com terras do mesmo Manoel Tavares Bahia; e porque elle supplicante carecia de terras para povoação de seos gados, pretendia trez legoas de terras de comprido e uma de largo por data de sesmaria no logar confrontado, fazendo peão na mesma travessa no riacho nomeado, com duas legoas para cima e uma para baixo e meia para cada banda ou como melhor conveniencia lhe fizesse.

Fez-se a concessão aos 19 de Setembro de 1757.

Piancó

Cachoeira

Governo de José Henrique de Carvalho.

Mariano Rabello de Carvalho, possuindo na ribeira do Piancó um sitio de terras de crear gados chamado *Genipapo*, e porque contigua ás terras do dito seo sitio com as confrontações delle se achavão terras devolutas pastos em que se apascentão os seos gados, chamados da *Cachoeira*, pretendia se lhe concedesse por data de sesmaria de sobras do dito seo sitio trez legoas de comprido e uma de largo principiando no *poço das terras novas* pelo riacho da *Cachoeira* abaixo e seguindo pelo riacho da Onça acima, ficando dentro o olho d'agua do Coxo, e assim pedia a terra declarada por sobra do dito seo sitio Genipapo. Fez-se a concessão aos 22 de Setembro de 1757.

Curimataú.

Governo de Jose Henrique de Carvalho.

Manoel Duarte Ribeiro, necessitando de terras para crear seos gados plantar suas lavouras e fazer sua situação, e porque havia sobras de terras no sertão do Curimataú, devolutas, pretendia o supplicante por sesmaria todas as sobras, pegando da ponta da serra do *Curimataú*, que ficava para parte do sul correndo para o rio Salgado do Curimataú-merim entre os providos de João Freire Carneiro e Mathias Nunes e todos os mais que se acharem entre estes dois providos, e os que ficarem fóra dos providos para a parte do norte no mesmo rio Curimataú-merim, como tãobem para o poente, fazendo peão, inteirando-se o supplicante por onde mais conta lhe fizesse, podendo fazer do comprimento largura e da largura comprimento.

Fez-se a concessão aos 15 de Outubro de 1757.

Rio-Gurinhem.

Governo de José Henrique de Carvalho.

Angelo Gomes de Almeida, morador no Itaipú, carecia de terras para seos gados e plantar suas lavouras; e porque achavão-se terras devolutas no rio *Gurinhem*, pretendia o supplicante trez legoas de comprido e uma de largo pelo rio acima, pegando das testadas do capitão-mór Manoel Cavalcante de Albuquerque e José Pinheiro de Almeida da parte do nascente até que se enchesse das ditas trez legoas ou encontrar da parte do poente com terras da data de João Carneiro, já defuncto e Marcos Pereira.

Fez-se a concessão aos 29 de Outubro de 1757.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Povoação de Aroeiras do Termo do Ingá.

Senhores Redactores.

Esta povoação tem sido esquecida inteiramente dos homens da situação.

Existem nesta freguezia do Natuba dous chefes conservadores: um, agricultor antigo, chefe politico desde 1846, o outro, que veste batina, novo nesta terra, e que faz a mais crua guerra a aquelle.

Nós não temos que intervir nas lutas e na guerra que o chefe de batina move ao outro; apenas lastimamos que nenhum delles tenha procurado o menor beneficio para esta localidade.

Debalde temos reclamado uma cadeira de instrucção primaria; os homens do governo não attendem, e nem os chefes conservadores desta freguezia empregam os meios para ser satisfeita uma tão urgente necessidade.

Nem ao menos um districto de subdelegacia foi creado aqui, sendo esta povoação, embora nova, florescente e com uma bôa feira.

Convem que todos os eleitores d'aqui se reunam e formem um só corpo para votarem somente em quem procurar beneficiar esta localidade.

Só assim serão satisfeitas as nossas reclamações.

Arocira, 31 de Março de 1889.

Os aroeirenses.

ENIGMA.

Qual é a palavra que se escreve com sete lettras, que é substantivo e tambem appellido, e exprime um objecto composto de 165 peças, podendo ter uma ou não pendurada?

Parahyba, 20 de Março de 1889.

Ohploda.

LOGOGRIPHO.

Com este feixe, ou môlho, — 11, 4, 14.
A maçã grande, comi; —8, 7, 3, 9, 14.
E esta especie de junco, 13 10, 6, 8. 14.
Tumor osseo, que eu vi. 8, 14, 9, 14.
Tem nós, 8, 14, 9, 14, 12, 14.
O logar alto, 6, 10, 9, 14, 14.
Machina, temos; 1, 14, 3, 11, 2.
E' excessivo, 16, 4, 6, 4, 14.
Na orelha do homem, 15, 2, 11, 4, 5.
Moeda vemos. 5, 2, 11, 4, 6.
Conceito.

Celebre compositor hamburguez:
Compoz o sonho d'uma noite de verão.
A primeira orchestra do mundo:
Foi debaixo de sua direcção.

Esperança, 25 de Setembro de 1888.

Por Juviniano Augusto de Araujo Sobreira.

GAZETILHA

O Ceará em 1887 — Do Juizo critico feito pela *Tribuna Liberal* desta excellente obra, que acaba de sahir à luz, do Sr. Dr. José Pompêo; extrahimos a seguinte noticia a respeito das grandes seccas, que têm assolado a visinha provincia desde o principio do seculo passado:

Grandes seccas-1710-11; 1723-27; 1736-37; 1744-45; 1777-78; 1790-93; 1808-9; 1816-17; 1824-25-1844-45 e 1877-79.

Pequenas seccas ou seccas parciaes-1784, 1827, 1830, 1833 e 1837.

Grandes invernos-1776, 1782, 1793, 1805, 1819, 1826, 1832, 1839, 1842, 1866 e 1872.

Cavallo caro. — O duque de Westminster vendeu ao Sr. John Morris, de New-york, o seu cavallo «Ormand», pela insignificante quantia de réis 170:000$000!

Meninas republicanas. — Noticia o "Jornal do Povo", de Taubaté, constar-lhe que no collegio de S. Vicente de Paulo (para meninas) as alumnas dividem-se em dous partidos: republicano e monarchico.

Fazem discursos, eleições, e no fim da festa a causa republicana é sempre victoriosa.

Depois disso, bem póde o sr. Silva Jardim recolher-se ao silencio. Si até as meninas já discursaram sobre a bicha!

Paraguay — A população do Paraguay é de 220.774 pessôas; sendo 221.878 paraguayos, 4898 argentinos, 825 italianos, 530 brasileiros, 476 tedescos e o resto de differentes nacionalidades.

O senso feito em 1857 dava um resultado de 1.338.448.

Morreram durante a guerra cerca de um milhão de pessôas.

Uma das causas do decrescer da população consiste em que sobre 119 mulheres ha 100 homens.

Esta desproporção se explica pela ultima guerra, onde o general Lopes manteve debaixo das armas 70.000

O numero das pessôas que sabem lêr, em toda a republica, sobe a 32.417 paraguayos e 3.826 estrangeiros, que equivale a 20°/. sobre os nacionaes adultos e a 60°/. sobre os estrangeiros.

Lopes, pela sua ousadia, exterminou o Paraguay e o pagou com a propria vida, por que nunca lhe passou pela mente esta maxima de Metastasio: *Non si commetta al mar chi teme il vento.*

A grandeza do Brazil. — O Brazil, segundo a pachorrenta comparação de um jornal, é igual a dezeseis Franças ou noventa e nove Portugaes.

Agora quanto ás provincias :

1.ª *Amazonas*—trez Austrias.
2.ª *Pará*—duas Franças e duos terços da Inglaterra.
3.ª *Maranhão*—superior á Hespanha.
4.ª *Ceará*—mais de uma terça parte da Inglaterra.
5.ª *Piauhy*—um pouco superior á Inglaterra.
6.ª *Rio Grande do Norte*—quasi igual a Portugal.
7.ª *Parahyba*—superior a Portugal.
8.ª *Pernambuco*—quasi meia Inglaterra.
9.ª *Alagoas*—quasi igual a Portugal.
10.ª *Sergipe*—igual á Hollanda.
11.ª *Bahia*—igual á Suecia e Noruega.
12.ª *Espirito* Santo—igual á Grecia.
13.ª *Rio de Janeiro*—superior á duas Hollandas.
14.ª *S. Paulo*—igual á Inglaterra.
15.ª *Santa Catharina*—pouco menor que Portugal.
16.ª *Paraná*—meia Hespanha.
17.ª *Rio Grande do Sul*— mais de metade da Suecia e Noruega.
18.ª *Minas Geraes*—igual á Austria.
19.ª *Matto Grosso*—trez Turquias e uma Grecia.
20.ª *Goyaz*—duas Inglaterras e meia.

Hebreus — Na cidade de Nova-york, a população hebréa é maior do que em Jerusalem e alli ha 49 synagogas.

Descoberta importante — Por intermedio do Sr. Quatrefages acaba a Academia das Sciencias de receber interessante noticia do resultado de escavações realizadas em uma gruta de Chancelade pelo Sr. Michel Hardy que alli achou, além de variada fauna caracterisadamente quaternaria, numerosos instrumentos de pedra e de ossos trabalhados e pintados. Proseguiam as escavações quando, no fundo da jazida, foi encontrado inteiro um esqueleto humano, fortemente comprimido em pequeno espaço. O homem da sepultura quaternaria de Raymonden (nome da localidade) devia ter sido um velho, de estatura mediana, de craneo dolycocephalo e de grande rijeza muscular a julgar pelo comprimento relativo dos ossos. No lado direito do osso frontal havia vestigio de ferida produzida por instrumento cortante. Presume Hardy ter-se achado diante dos restos de um caçador de renna.

Desde que no curso da escavação foi notado o craneo, tornaram-se necessarias infinitas precauções para desaterrar o esqueleto sem damnifical-o. A escavação tinha sido ordenada pelo musêo do departamento.

Observatorios antigos. — Como fosse escripto recentemente que o mais antigo observatorio do mundo tinha sido o de Pekin, fundado em 1279, acudio o *Journal do Ciel* a reivindicar a prioridade para o de Loyang, tambem da China, o qual existia, apparelhado com instrumentos 1.200 annos antes da nossa era. Babylonia e o Egypto tiv[illegible] observatorios pelo menos tão antig[illegible] quanto o Loyang. Os Arabes tiveram os observatorios de Bagdad e de Damasco, que precederam

os mais antigos da Europa.

Na Europa o primeiro observatorio foi o de Cassel, fundado em 1561, onde foi calculada a posição de 900 estrellas. O de Tycho-Brahe, em Uramburgo, foi estabelecido em 1576. Fundaram-se depois o de Levede em 1632, o de Copenhague em 1637, o de Pariz em 1667 e o de Greenwich em 1675.

De passagem — Esteve nesta cidade o nosso particular amigo, cap.^m José Torquato de Sà Cavalcante.

Com o fim de proceder à importantes liquidações commerciaes em diversas comarcas do alto sertão desta e da provincia do Ceará, pretende o cap.^m José Torquato demorar-se mezes em sua viagem.

Fazemos votos para que seja bem succedido, como é de esperar, attentas as excellentes qualidades de tão distincto cavalheiro e as grandes relações de amizade, que tem em quasi todos os pontos da provincia.

Queimadas — Nos escrevem dessa povoação:

« No dia 23 do corrente (Março) à noite, um individuo de nome Paulo furtou uma porção de milho de José Olimpio, filho de Antonio Francisco dos Santos. Preso o ladrão, o subdelegado Antonio Francisco de Salles o poz em liberdade, aconselhando-o que fosse procurar provas para processar do dono do milho!

Este facto bem mostra o que é a policia desta terra. Assim quem soffrer qualquer furto não se queixe; do contrario será processado pelos ladrões. ».

Em perigo de vida — No dia 21 de Março, ultimamente findo, no Açude-Novo, arrebalde desta cidade, João Casa-Grande deu diversas facadas em Domingos de tal, uma das quaes, no baixo ventre, occasionou um ferimento mortal.

Apesar de decorridos tantos dias a victima se acha em perigo de vida; e o aggressor, por ser afilhado e protegido do subdelegado José da Motta Correia, passeia impunemente nas ruas desta cidade.

Bem mostra o sr. Motta que é um subdelegado digno da situação.

Hospede — Vindo da cidade de Goyanna, onde reside, acha-se entre nós o nosso amigo, dr. Francisco C. Bandeira de Mello, digno irmão do illustrado clinico dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

O illustre hospede, bem conhecido nesta cidade, onde gosa de geraes sympathias, é um parahybano dotado de elevada intelligencia; que se tornará digno successor do distinctissimo advogado dr. Francisco Aprigio de Vasconcellos Brandão, seu respeitavel pai.

Nós o visitamos.

Nomeação — Consta que fôra nomeado vigario da freguezia de S. Antão na provincia de Pernambuco, o Rvm.^mo Arcipreste desta provincia conego Bernardo de Carvalho Andrade.

Chuvas — Segundo as noticias recebidas estende-se à todo o alto sertão da provincia as abundantes chuvas que tem cahido sobre a Borburema.

A animação é geral.

Em diversas localidades as grandes cheias de riachos e rios, tem causado grandes damnos, arrombando açudes, matando gado, etc.; e dizem já alguns *profetas*, que teremos inverno rigoroso, igual ao de 1875.

Que venha elle.

Chegada — A' esta cidade chegou hontem o nosso amigo, Tenente Coronel Luiz Antonio de Sousa, deputado provincial, e distincto chefe liberal da importante comarca de Pombal.

Nós o visitamos.

Deputado geral — Foi eleito por grande maioria pelo 5.º districto do Rio-Grande do Sul o candidato liberal, dr. Francisco Diana.

Consta — A' *Gazeta da Parahyba* que vai presidir a provincia de Santa-Catharina, o dr. Pedro Correia.

Juizes Municipaes — Foram nomeados:

Do termo de S. João do Cariry, o bacharel João Americo de Carvalho.

Do termo do Pilar, o bacharel Pedrs da Cunha Pedrosa.

Do termo de Patos, o bacharel Ignacio Guedes da Silva Sobral; sendo removido do mesmo para o de Mamanguape, o bacharel José Herculano Bezerra de Lima.

Absolvição — O nosso amigo, Manoel Martins Viegas, digno vereador da camara municipal da capital, foi unanimimente absolvido em um processo pelo supposto crime de defloramento, que lhe imputaram baixos inimigos com o fim de extorquir o seu dinheiro.

Triumphou a causa da justiça.

Felicitamos ao nosso amigo.

CANAL DE PANAMÁ. — São ainda precisos para terminar o canal 144 mil contos e 3 annos de trabalho consecutivos. Foram essas declarações feitas na ultima reunião dos accionistas em Paris, depois da suspensão de pagamentos da companhia.

DIVIDAS. — De algumas provincias até Maio passado:

Rio de Janeiro—	8.050:800$
Bahia—	9.731:300$
Pernambuco—	8.025:913$
S. Paulo (d. velha)	5.056:916$
Minas (idem)	5.820:000$
Rio Grande do Sul—	3.551:000$
Pará—	3.204:661$

ARBITRO. — Os governos do Paraguay e Bolivia, concordaram em nomear um arbitro — o Papa — para resolver a pendencia ultimamente snscitada entre os dous paizes, por causa do conflicto de Puerto Pacheco. A decisão provavelmente será em favor da Bolivia.

NECROLOGIA.

Fallecimento — No dia 29 de Março, p. passado falleceu em Itabayanna, D. Marcimira Maria da Conceição, na idade de 56 annos, mãi do nosso amigo, José Joaquim Bezerra de Oliveira, secretario da camara desta cidade.

Foi casada duas vezes, deixando 8 filhos de ambos os consorcios; e era uma senhora dotada de excellentes qualidades, que a faziam muito estimada.

Ao seu referido filho, assim como à Exm.ª Sr.ª D. Guilhermina Maria Francisca de Sá e ao nosso amigo, capitão João Antonio Francisco de Sá, irmã e sobrinho da fallecida damos os nossos pesames.

—Na cidade de Sousa, em dias de Março p. passado, falleceu na idade de 36 annos a Exm.ª Sr.ª D. Libania Pires Gomes dos Santos, esposa do nosso amigo, Thomé Ribeiro Gomes dos Santos, deixando seis filhos de menor idade.

Era uma senhora dotada de excellentes qualidades, que a fazião geralmente estimada.

Ao consternado esposo e aos demais parentes da fallecida nossos pesames.

Fallecimentos—Os Jornaes do Ceará dão noticia dos dois seguintes:

Foi encontrado morto em sua residencia, ao amanhecer o dia de antehontem, o illustre sarcedote e notavel homem politico Padre Antonio Pereira de Alencar.

Os facultativos que verificaram o obito foram acordes em attribuil-o à uma apoplexia fulminante,

Era filho legitimo de Antonio Leão e D. Ignacia Pereira de Alencar e nascera à 10 de Maio de 1822, no Exú, Pernambuco.

Exerceu entre nós os mais honrosos e elevados cargos, como—lente de latim do nosso Lyceu, capellão da Santa Casa, veriador da Camara, deputado provincial em mais de uma legislatura, e conseguira fazer parte de duas listas senatoriaes.

—No dia 2 do corrente presenciou grande parte d'esta cidade uma scena bem commovente, pelas circonstancias especiaes que a rodearam: cahira fulminado por uma syncope cardiaca, no meio das alegrias de um baile e depois de ter dançado uma walsa, o jovem academico do 4.º anno de medicina, Emilio Cabral, filho do nosso bom amigo Conrado de Oliveira Cabral.

Moço estudioso e de uma força de vontade que fazia-o digno do apreço em que era tido por seus collegas e conhecidos, foi a sua morte geralmente sentida e deixou enconsolaveis aos seus extremosos pais, que concentravam n'aquelle filho a maior somma de suas esperanças.

BOATOS

Charissimos leitores.

Como desempenhar-me hoje do compromisso de dar-vos sciencia dos boatos da semana?

A *Gazeta* não inventa boatos, elles são todos verdadeiros; e nem eu seria capaz de impingir-vos gato por lebre.

Sou victima de uma conjuração de tres: o vigario Salles, o Christiano e o Alexandrino, os meus tres-maiores fornecedores de boatos.

Não sabem o que elles fizeram?

Reuniram-se e combinaram guardar em publico o maior silencio sobre todos os negocios de seu interesse..

Combinado isto, exclamou o vigario muito satisfeito:

—Agora quero ver onde a *Gazeta* vae buscar boatos!!

—E' vedade; disse o Christiano: eu que ve.

E passaram a semana caladinhos como côcos.

Em vista disto, empreguei os maiores esforços para ter entrada no campo inimigo. Afinal consegui um *reporter* de toda a confiança da grei, um visinho do Christiano.

Advinhem!...

Não julguem que o meu *reporter* seja qualquer *fechadura* ou aquelle outro visinho *que tem a cara do seu padrinho*.

Não!

E' gente mais grossa, é um negociante muito serio, morador na praça da independencia.

Eis o primeiro serviço do meu *reporter*:

—Não sabe, o vigario Salles quer ser deputado geral e...

—E' possivel! interrompi, eu; por onde e quando?

—Por este districto e no fim do anno. Por isto a *Gazeta* deve ser benevola com elle. As extorsões que elle faz ao povo é com o fim de adquirir bastante dinheiro para a eleição.

—E o Trindade consente? perguntei eu.

—Elle prepara o terreno para romper com o Trindade, se este não acceitar a sua candidatura.

—Que tal!?... disse eu pensativo. Sem duvida quer repetir na Camara dos Deputados as *luminosas* praticas proferidas na egreja do Rosario.

—Se fosse serio... disse depois de uma pausa.

—O que faria? perguntou o *reporter*.

—Eu sei... Talvez a *Gazeta* recommendasse a sua candidatura.

—»:«—

—O que ha mais? perguntei ao *reporter*.

—O vigario Salles não espera ser nomeado arcipreste desta provincia, visto o Governador do Bispado já ter declarado, que não quer *pigiguiganças*.

—O que quer dizer este nome?!

—Pois não sabe?!

—Não.

O *reporter* chegou-se a mim e segredou-me no ouvido algumas palavras.

—Ah! já sei!

—O que tem mais a declarar?

—Hoje, nada mais.

—»:«—

Ultima hora.

Hontem, quando o vigario Salles estava na matriz, ouviu-se partir da casa fronteira os gritos de uma pobre louca, filha do ex-sachristão Antonio Bernardo, amaldiçoando o seu nome por ter causado a sua infelicidade.

—Justiça! justiça! exclamava a pobre louca.

—A justiça da egreja não serve!... dizia ella, estendendo o braço para a matriz.

Todos que ouviram as exclamações ficaram commovidos.

....

ANNUNCIOS

Joaquim Antonio Santiago Lessa, morador em Pocinhos, do termo de Campina-Grande, está resolvido à vender polvora ingleza da marca Leão e dous F. F, a melhor que ha no mercado pelo preço de 2$000 a libra, comprando-se de meia quarta acima, e metade a rasão de 2$240 reis a libra com chumbo inteiro de n.^os 2 à 5.

Pocinhos, 12 de Março de 1889.

Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

GRANDE NOVIDADE!!

FAZENDAS

-- Pelos custos legitimos do Recife --

O proprietario da bem acreditada -- *CAZA AMERICANA* -- acaba de chegar do Recife com esplendido e variadissimo sortimento de

Fazendas modernas

Fitas--sortimento em cores,

Bicos.-- brancos e de cores,

Plissé, Bordados & &.

Fazendas de linho para vestidos, Alpacas de cores e Mirinó, promettendo vender tudo a preços baratissimos.

Chitas bôas até de 240 rs.

Riscadinhos até de 240 rs.

Mirinós de 320 rs.

Fazendas de fantasias e fustões de 240 rs.

Cachimiras de côres para vestidos, gosto moderno 320 rs.

Sitins de quadrinho 1$000.

Em fim; são preços tão commodos que só se vendo acreditará.

Na mesma caza tem um grande deposito de fumo e aguardente, que tambem vende barato.

Campina-Grande, 2 de Abril de 1889.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 2 de Abril de 1889.

Bois recolhidos aos curraes	460
Vendidos	324

Regulando o kilo da carne $320.

Destino	
Pernambuco	280
(diversos)	44
Sobras	136
	460

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 5 de Abril de 1889.

Houve 130 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	50
« « das Espinharas.	80

Mercado de Campina em 30 de Março de 1889.

Milho	640
Feijão	2$500
Farinha	800
Carne secca . . . kil.	1$200
Rapadura, cento	9$000

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 15.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 100
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre....... 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 12 de Abril de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Abril (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 8 -cheia a 15 -ming. a 22- nova a 28.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 12 DE ABRIL DE 1889.

Mais um dia e será tarde...

Estas palavras attribuidas ao conselheiro Paulino de Sousa, ó chefe conservador de maior prestigio no imperio, é uma sentença da mais rigorosa justiça proferida contra o actual governo.

Mais um dia e será tarde para resistir ao movimento republicano; que irrompe de todos os cantos do paiz.

Que ideias representa o ministerio 10 de Março, corrupto e corruptor na energica phrase do distincto deputado Coelho Rodrigues?

Nenhumas.

As classes conservadoras da sociedade brazileira, dirigidas pelo illustre conselheiro, fazem-lhe pelo seu orgão de publicidade, o *Novidades*, a mais crua guerra.

As liberaes, representadas pela « Tribuna Liberal » potente orgão do seu partido, cumprem do mesmo modo o seu dever.

São dous campeões, até hontem separados, que hoje se reunem por um accordo tacito para exterminar o commum inimigo.

E no meio da anarchia e da corrupção que reina por toda parte, o partido republicano apparece forte; e será logo invencivel, immenso como a nação; porque a sociedade descrente se refugiará nelle.

O que exprime pois o ministerio João Alfredo—Prado? Somente essa corrupção em seu requinte o *loysmo* e essa anarchia, resultante da reacção governamental que emprega em todos as provincias.

Rêo convicto perante a opinião publica do paiz o ministerio com a maior impudencia marcha impavido procurando arrastar a nação para o abysmo.

Depois de autorisar a creação da-guarda negra-, seguiu-se supressão das garantias constitucionaes, o direito de reunião, prohibindo os *meetings* no Rio de Janeiro. Depois das scenas do Club Gymnastico, seguem-se agora os actos de vandalismo praticados em uma conferencia republicana na cidade de Valença.

Dos poderes constitucionaes que deviam julgar o ministerio, um, a camara, composta de uma maioria inteiramente à elle sujeita, nada fará, e o outro. o velho Imperador, incapaz pela molestia, é alheio a tudo.

Não ha duvidar; a monarchia cahe aos pedaços, pagando assim a corrupção do governo actual.

E' este o terrivel julgamento do povo, constante e uniformemente patenteado em todas as provincias, por meio de numerosas adhesões republicanas.

A' tal respeito é bem expressiva a conclusão de um magistral artigo da « Tribuna Liberal, » com a epigraphe -dictadura-:

« Si plena satisfação não for concedida ás aspirações do paiz; si não se proceder urgentemente á reformas cabaes e completas; si for possivel a permanencia de governos deficientes, mediocres e odiosos, ver-se ha a nação encaminhar-se para a metaphisica e aventuras, seguindo uma orientação desastrosa e extremosa. »

Mais um dia e será tarde.....

CORRESPONDENCIAS.

PARAHYBA, 27 DE MARÇO DE 1889.

Um facto importante acaba de ter logar nesta capital e merece, sem duvida, que delle se occupe detalhadamente a *Gazeta do Sertão*, cujo programma tem sido de pugnar pelos melhoramentos materiaes da provincia.

Quero referir-me á inauguração provisoria do prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para a povoação do Cabedello, effectuada ante-hontem com a maior pompa e solemnidade.

Os leitores desta folha não esperarão, por certo, que me occupe eu com a descripção das festas que tiveram logar por essa occasião; neste paiz ninguem ignora mais o que são festas de inauguração; são sempre os mesmos convites, sempre as mesmas flores, musica, moças, lunchs, brindes, toasts, etc.

Devo reconhecer que todos os esforços foram empregados, por parte da companhia *Conde d'Eu*, para que a festa fosse a melhor possivel; e, com certeza, teria ella alcançado semelhante resultado, si não fôra a deploravel conducta de um dos empregados da companhia, encarregado de dar ingresso no salão de honra aos convidados vindos da capital.

A imprensa diaria censurou o inqualificavel procedimento do empregado a que me refiro e fez-se echo de todas as queixas: cumpre-me, entretanto, accrescentar ainda uma observação.

Si o facto se tivesse passado na Inglaterra, os inglezes de là teriam timbrado, em justa satisfação ao publico, em annunciar no dia seguinte que o empregado inconveniente já havia sido dispensado do serviço da companhia; mas parece infelizmente que, longe da patria, os inglezes de cá perderam aquella bem conhecida delicadeza britannica, de sorte que é bem provavel que fique em seu posto o insolente que tanto maltratou grande parte da população parahybana.

Em solemnidades dessa natureza os brindes são sempre escutados com attenção; porque delles se espera a palavra official, quasi sempre mensageira de alguma bôa nova, sobretudo em epocha de eleição proxima: entretanto, a decepção foi tremenda; nada se disse de aproveitavel: só ouvi banalidades e bajulações ao rei milhão e á devassa politica; até dous dias depois do banquete publicavam-se brindes pela imprensa, que não foram *notados* na occasião propria.

A bôa nova, que eu desejava ouvir por occasião dos brindes, surgiu mais tarde, sob a forma de conversa ou palestra litterario-scientifica: refiro-me á construcção da estrada de ferro para Campina Grande.

Muito discursou-se sobre o assumpto, sendo digno de nota uma animada troca de palavras entre o Exm.° Señr. Barão de Abiahy, vice-presidente da provincia, e o Dr. Retumba, combatendo este o traçado, ultimamente inventado, de *Alagôa Grande para Alagôa Nova* e *Campina*, e assegurando o sr. Barão que a estrada seria feita de *Itabayanna* ao *Ingá* e *Campina:* muito distinctamente ouvi o sr. de Abiahy affirmar que o traçado da estrada pelo *Ingá* era cousa decidida ha mais de cinco annos e que ninguem arredaria o governo desse proposito: S. Exc. ajuntou que a ideia de seguir a estrada por *Alagôa Nova* era um sonho isólado do Dr. Justa, inexequivel por sua propria natureza.

Parece, pois, que, pelo caracter duplo de presidente da provincia e advogado de partido da companhia *Conde d'Eu*, devem ter algum peso as palavras do Exm. Señr. Barão.

Entretanto, eu não quero animar ainda em absoluto aos campinenses e antes aconselho-lhes que continuem firmes a defender os interesses da comarca; nesta terra o abuso tem tanta força que é sempre prudente desconfiar de tudo.

Alguns topicos da conversa a que assisti em Cabedello levaram-me a estudar mais de perto o traçado da futura estrada de ferro de Campina e a procurar conhecer os dados em que funda-se o Dr. Justa Araujo para aconselhar ao governo, como consta que acaba de fazer em extenso relatorio, a preferir o caminho, mais curto, é exacto, porem incomparavelmente mais dispendioso e difficultosissimo, de *Alagôa Grande* á *Alagôa Nova* e *Campina*, ao do *Ingá*, quasi recto e plano, embora 4 ou 5 leguas mais extenso.

Já que nesta correspondencia só pretendo tratar de estradas de ferro, a proposito da inauguração do prolongamento do Cabedello, não vem fora de tempo ajuntar quatro palavras mais sobre o traçado da futura estrada de Campina-Grande.

Segundo o Dr. Justa, o governo ainda não tem plano fixo sobre a direcção dessa estrada e só tomará decisão definitiva em vista dos estudos que mandou realisar.

Estou habilitado a informar que não ha ahi exactidão alguma: o estado de duvida em que affirma o Dr. Justa que se acha o governo não existe absolutamente.

Diz a lei n.° 3397 de 24 de Novembro de 1888, a do orçamento actual em vigor:

«Art. 7- §- 1- n.° 1- Fica o governo autorisado para conceder garantia de juros até 6°/o, sendo 30 annos o praso maximo das concessões e 30:000$000 rs. o maximo do custo kilometrico, para a construcção da estrada de ferro de Mulungú á Alagôa Grande e do *Pilar* á *Itabayanna*, na provincia da Parahyba».

Já dahi podia resultar uma pergunta: o que significa esse prolongamento do *Pilar* á *Itabayanna*? será *Itabayanna* o ponto terminal da estrada? ninguem o dirá por certo, visto como d'ahi nenhum beneficio resultará nem para a provincia, nem para a companhia: logo devemos concluir que a intenção do governo é que a estrada siga de *Itabayanna* para diante; e para onde senão para o *Ingá*?

A propria lei o diz mais claramente ainda.

«Art. 7- §- 1- n.º IV. Fica o governo autorisado para mandar proceder aos estudos necessarios para o prolongamento da estrada de ferro Conde d'Eu, na provincia da Parahyba, do **Ingá á Campina Grande,** e da Independencia á Bananeiras, e desta cidade até Nova Cruz, no Rio Grande do Norte, para ligação destas duas estradas de ferro, de accordo com o relatorio do ministerio da agricultura do anno passado». Ahi está, pois, o proprio governo affirmando categoricamente que a estrada irá de *Itabayanna* ao *Ingá* e desta villa á cidade de *Campina;* é mais de notar que a lei não falla de estudos entre *Itabayanna* e *Ingá*, o que parece uma lacuna; mas tal não ha.

Si a lei n.º 3397 não se refere a semelhante ponto, é porque elle já está perfeitamente elucidado: todos se lembram, com effeito, que os estudos entre *Itabayanna* e *Ingá* já foram effectuados em 1875, tendo sido definitivamente acceitos pelo governo imperial ha um anno ou dous: isso corrobora ainda mais nosso asserto e indica terminantemente que no animo do governo o traçado da estrada é pelo *Ingá*.

Vê-se, pois, que o governo não tem duvida alguma sobre o assumpto e os estudos a que mandou proceder não são estudos geraes, como procura fazer acreditar o Dr. Justa, mas estudos restrictos, limitados entre *Ingá* e *Campina*.

O intento do Dr. Justa Araujo parece ser o de fazer mudar de opinião ao governo e leval-o, por *fas* ou por *nefas*, a adoptar as suas vistas pessoaes.

Quero crer, entretanto, que o sr. ministro da agricultura não se deixará seduzir pelo canto da sereia.

O sr. Dr. Justa allega dous motivos para mudar o traçado da estrada de ferro de Campina, ambos absolutamente futeis: o primeiro delles, diz S. S.ª, é a opinião do commercio, que receia, no caso de construir-se a estrada pelo Ingá, que os productos do alto sertão escoêm-se para Pernambuco por meio da estrada de ferro do Recife á Timbaúba: mas isso é uma inexactidão.

O commercio da Parahyba, que sabe perfeitamente que ninguem tem o direito de limitar ao negociante o campo de acção para suas operações commerciaes, jamais concebeu semelhante ideia retrograda: dei-me ao trabalho de fazer indagações a semelhante respeito e cheguei ao resultado seguinte: os negociantes da Parahyba, ao contrario do que pretende o Dr. Justa, pensam que, *seja qual for* o traçado da estrada de ferro de Campina, os productos do interior terão de ser por força exportados pelo porto da capital: essa opinião é basead em argumentos solidos, que farei conhecer em outra opportunidade.

Alem disso, o que pretende fazer o Dr. Justa vai positivamente de encontro ao plano geral do governo, do qual affirma-se ainda que é S.S.ª representante nesta provincia, na qualidade de engenheiro fiscal da estrada *Conde d'Eu*.

Com effeito, em seus ultimos relatorios, tem se esforçado o ministerio da agricultura para pôr em evidencia a necessidade palpitante de ligarem-se as provincias do *Rio Grande do Norte, Parahyba* e *Pernambuco*: até o parlamento brasileiro já adoptou essas vistas, como prova claramente a propria lei n.º 3397, a que me tenho referido.

Com effeito, dispõe ella:

«Art. 7. § 1- n.º V. Fica o governo autorisado para mandar proceder aos estudos necessarios para ligar as estradas de ferro do *Natal* á *Nova Cruz*, na provincia do *Rio Grande do Norte; Conde d'Eu*, na da *Parahyba*; do *Limoeiro* e de *S. Francisco*, na de *Pernambuco*; e da *Imperatriz*, na das *Alagôas*, de maneira a estabelecer communicação entre essas provincias por meio das referidas estradas de ferro.»

Como, pois, para defender sua opinião, levanta-se o Dr. Justa contra o governo, contra o parlamento?

Evidentemente ha ahi motivos de força maior por parte do Dr. engenheiro fiscal; é bom que o sr. conselheiro Antonio Prado mande indagar disso.

Outra razão que dá o Dr. Justa para justificar o abandono do traçado natural da estrada de ferro de *Campina* é a semelhança que encontra S. S.ª entre os terrenos de *Alagôa Nova* e os do *Ceará*, proprios ambos para grandes plantações de café, alem da possibilidade de aproveitar-se o terreno dos *Bultrins* para uma grande colonia.

Opportunamente examinarei essa questão e mostrarei quanto toda ella acha-se fora do senso commum.

Por enquanto devo voltar á analyse do prolongamento da estrada de ferro para Cabedello.

Será objecto da carta seguinte.

Scipio.

Recife 30 de Março de 1889.

Summario:—A succesão do B. de Cotegipe.—Reunião do directorio do partido liberal—Candidatos a eleição do 11.º districto desta provincia—Triumpho do partido liberal no 5.º districto de S. Pedro do R. G. do Sul. —Estado sanitario da Côrte—Questão da farinha—Fallecimento do B. de Alagôas.

A succesão do finado Barão de Cotegipe tem dado o que fazer aos politicos, apesar de já ser conhecido o proprietario de sua cadeira no senado, e que foi talhado, segundo um dos apologistas do governo, na imprensa da Côrte, " para derigir os negocios politicos da Bahia. "

Ambos os partidos constitucionaes lutaram com serias difficuldades para organisar uma chapa de trez nomes, que devessem de preferencia ser submettidos ao suffragio eleitoral.

Depois de diversas reuniões o partido liberal organisou a sua lista triplice com os nomes dos conselheiros Antonio Carneiro da Rocha, João Ferreira de Moura e Francisco Maria Sodré Pereira, mas não havendo um 4.º logar para o dr. Aristides Cesar Spinola Zama, resolveu elle apresentar sua candidatura extra-chapa.

No meio da reorganisação politica porque está passando o partido liberal em todo Paiz, (menos na Parahyba) esta nota dissonante vinha enfraquecer por demais o esforço dos politicos, e naturalmente por comprehendel-o cedeu afinal o dr. Zama de sua pretenção, depois de haver obtido a promessa de que seria contemplado na primeira lista triplice, que se tivesse de organisar para o futuro, em sua provincia.

Maiores embaraços surgiram porem no seio do partido conservador, pela difficuldade de encontrarem-se *cunhas* para completar a lista, em que devia figurar em 1.º logar o nome do Barão de Guahy. Antes de sua reeleição como ministro, dizia-se que o senr. Araujo Goes, certo de que não podia disputar com elle a oscolha senatorial, obteve o compromisso, em troca de seu auxilio, de que o opulento Barão não apresentaria sua candidatura a succesão da cadeira vitalicia.

Este facto era aqui geralmente affirmado, entretanto que na organisação da lista, vem figurando em 1.º logar o B. de Guahy, rasão porque desde logo telegrammas da Bahia affirmaram, que nem o Barão de Geremoabo, nem o dr. Innocencio Goes, se prestariam a fazer parte da chapa senatorial.

Afinal verificou-se em parte esta noticia organisando-se a chapa com os nomes do B. de Guahy, drs. Innocencio Marques de Araujo Goes e José Eduardo Freire de Carvalho, que entrou para substituir o Barão de Geremoabo, que diffinitivamente não quiz se prestar a *cunha*.

— Reuniu-se no dia 25 do corrente em um dos salões da typographia do «Jornal do Recife», o directorio do partido liberal, para discutir diversas medidas relativas a sua marcha.

A reunião que foi presidida pelo Exm.º Senr. Senador Luiz Felippe de Sousa Leão, foi mais um attestado de que o partido se acha effectivamente unido pelos mais estreitos laços. Foram eleitos Presidente o senador Luiz Felippe, 1.º Vice-Presidente o dr. José Mariano e 2.º o coronel Luiz Cezario do Rego, mas o dr. José Mariano afim de testemunhar o alto conceito em que tem os serviços politicos do coronel Luiz Cezario, o decano de seu partido, pediu e obteve que fosse transformada a ordem supra dita passando elle para 2.º Vice-Presidente e o coronel Luiz Cezario para o primeiro logar.

Depois foram eleitos membros substitutos á commissão executiva, tratou-se dos estatutos, terminando a reunião pela nomeação de uma commissão para acompanhar o seu illustre Presidente, conselheiro Luiz Fellipe ao embarque que realisou no dia seguinte, de viagem para a Côrte, onde foi aguardar a reunião do parlamento.

— A commissão executiva do partido liberal acaba de publicar a apresentação da candidatura do Dr. João Augusto do Rego Barros ao logar de deputado geral pelo 11.º districto desta provincia, para prehenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do dr. Bento Celiliano dos Santos Ramos.

A escolha não podia recahir n'um candidato mais recommendavel, bem conhecido nesta provincia pelo seu talento e illustração.

O partido conservador ainda não apresentou o seu candidato, e nem isto pode ser resolvido sem desgosto. Logo após a morte do dr. Bento Ceciliano, veio para esta provincia o presidente da Parahyba, dr. Pedro Correia, e começou a circular a noticia de sua candidatura, e a do tabellião do Recife tenente coronel Apolinario Maranhão, que se affirmava não desistiria della por consideração alguma.

Depois d'isto, (e naturalmente foi um dos factores da eleição do B. de Guahy) constou, que o conselheiro João Alfredo apresentaria o conselheiro Manoel Portella, presidente então da Bahia, mesmo para acabar a grita da opposição, contra a candidatura de seu filho, e o pobre ex-ministro do gabinete Cotegipe, certo de que a porta do 1.º districto lhe está perpetuamente feixada, aprovou a apresentação de seu nome e pediu immediatamente dimissão da presidencia da Bahia.

Agora porem consta que o candidato será o dr. Pedro Correia por apresentação das influencias do districto, e em favor de quem o coronel Apolinario desistirá continuando porem o conselheiro João Alfredo a apresentar o dr. Manoel Portella. Se nisto houvesse alguma cousa de serio, o primeiro commentario a tirar seria o de affirmar que o presidente do gabinete tem menos influencia para quelle districto, do que o filho, e menos força para este, que o mesmo districto.

O ridiculo, que d'ahi provem, demoveu a alguns conservadores convocarem uma reunião, para decidir-se sobre a questão, mas o que se passar nella não se poderá saber porque e ella completamente reservada.

— Por grande maioria de votos acaba de ser eleito deputado geral pelo 5.º districto da provincia do Rio Grande do Sul o dr. José Francisco Diana, candidato liberal.

Foi mais um signal de reprovação publica inflingida ao governo do cons. João Alfredo, que tem soffrido impassivel a derrota em todas as eleições parciaes, a que presidiu, excepto a dos ministros de ouro, que por isto só podem traduzir a importancia do dinheiro, mas não a influencia do governo.

— São pavorosas e aterradoras as noticias sobre o estado sanitario da Côrte, e das cidades de Santos e Campinas.

A febre amarella tem feito tal devastação que se procura occultar os seus effeitos. Na Côrte alem della, accessos violentos se repetem com frequencia e é opinião geral que os medicos, que lhes dão o nome de febre perniciosa, não conhecem o mal, que não lhes dá tempo de combatel-o.

Attribuia-se este mau estado sanitario principalmente a falta d'agua, e depois de diversos *meetings* publicos e vehementes artigos da imprensa contra a desidia do governo, o ministro do imperio resolveu contractar (por lhe parecer inexequivel) com o engenheiro Paulo Frontin a canalisação das aguas de S. Pedro para a Côrte em 6 dias, sujeitando-o a pesadas multas pela não execução de seu plano, e apesar de toda a má vontade do governo, que achava impossivel tal plano, o dr. Frontin que iniciou seu trabalho no dia 17 entrou a 23 do corrente com suas aguas, no logar designado, acercado dos aplausos da população, e desapontamento do governo.

Este facto tem sido objecto de admiração geral porque os engenheiros officiaes o minimo que exigiam para realisal-o, eram 40 dias.

— O maior acontecimento desta provincia na quinzena decorrida é relativo a farinha de mandioca.

Diversos commerciantes desta praça, especulando com a miseria do Ceará, abriram compra de farinha para fazer exportação em grande escala, e a procura determinou, que em poucos dias ella duplicasse e até multiplicasse o custo, chegando no mercado a attingir o preço de 1$000 rs. por 5 litros. Esta ta ganancia provocou reclamações publicas, pelo que o Exm.º Presidente da Provincia baixou portaria prohibindo o embarque da mercadoria para exportação.

Os prejudicados que são homens de significação politica e monetaria, procuraram obter a revogação desta ordem por meio de reclamações aos presidentes do conselho e da provincia, e chegou-se mesmo a acreditar que o tinham conseguido. Neste interim, em boletins espalhado na cidade, convidava o povo a um *meeting* na praça do commercio, e a hora aprasada reunida uma enorme massa do povo, algumas pessôas sahidas de seu seio oraram em apoio da prohibição decretada, e foram encorporados felicitar o presidente da provincia, e pedir a manutenção de dita ordem, dissolvendo-se em seguida com a maior moderação.

Dias depois espalhando-se a noticia da revogação de dita ordem, novo boletim convocou outra reunião, e ahi assentou-se empregar a força para prohibir o embarque da farinha, depois do que a massa popular seguiu para palacio, afim de entender-se com o presidente, e este assegurou que mantinha a prohibição, pelo que a reunião dissolveu-se pacificamente.

O caracter especial destas reuniões, é que não figura nos boletins de convite nem nas reuniões um só nome que tivesse força de reunir um grupo. Foi o povo propriamente dito, sem cabeça que fez o *meeting*, discutiu em linguagem simples a materia e deliberou por si mesmo o que indica que nesta cidade já ha certa educação publica, e o povo sabe ter vontade e deliberar para sua execução, sabendo ser ordeiro, quando bem attendido.

Graças a esta providencia teremos por muito tempo farinha a preço modico.

— Falleceu repentinamente na Côrte o Barão de Alagôas, Marechal Severiano da Fonseca. A sua morte tem sido muito lamentada em todo o paiz.

Bellastro.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 14.

Synopsis das sesmarias.

Cabeceiras do Piranhas.

Governo de José Henrique de Carvalho.

Antonio Affonso de Carvalho morador no

sertão do *Rio do Peixe*, freguezia do Piancó, comarca desta cidade, que havia sete para oito annos, que elle supplicante tinha povoado com seos gados o sitio do *Boqueirão das cabeceiras* do rio das Piranhas, a que chamavão *Boqueirão do Barros*, e na posse em que se achava, tinha feito curraes e estava dando beneficio á sua fasenda, e como não tinha titulo algum e nem lhe constasse tivesse pessôas alguma dominio, pretendia o supplicante trez legoas de terras de comprido e uma de largo conforme as ordens de El-Rei e havião serras (?) trez legoas do nascente para o poente fazendo peão na mesma situação onde estava a fasenda, buscando o nascente á fazer extrema no logar chamado-*lagôa tapada* e pelo rio abaixo fazendo extrema no riacho do *Catolé*, que demarcava com *S. Gonçalo*, fasenda do capitão Basilio Rodrigues Seixas e para parte do poente fazendo demarcação com a fasenda das *Cajaseiras*, de largo para parte do sul lhe servia de extrema a serra de *Santa Catharina*, que nasce do boqueirão da serra e da parte do norte confrontava com *S. Antonio do Bé*, ficando sempre de dentro da data o olho d'agua que se achava na mesma serra, o qual chamavão olho d'agua do *Pico* da parte do sul ou olho d'agua do *Barros;* queria a concessão por data de sesmaria das trez legoas de terras de comprido do nascente á poente e uma de largo de norte á sul, por estar de posse na forma das ordens, com a condição que tendo a *Casa da Torre* titulos por onde estas terras lhe pertenção, seria esta que pedia de nenhum vigor.

Fez-se a concessão requerida, não offendendo a *Casa da Torre* e mais clausulas do estylo aos 3 de Novembro de 1757.

Rio do Peixe

Governo de Jose Henrique de Carvalho.

Antonio Affonso de Carvalho morador no sertão do rio do *Peixe* freguezia de *Piancó*, comarca desta cidade, que entre o rio das Piranhas e o riacho chamado *S. Antonio do Bé*, que lhe fica para parte do norte corria um riacho a que chamão-Riachão ou *Escurinho*, o qual nascia da parte do poente e fazia barra ou união com o rio do *Peixe*, como nelle achou terra suficiente para crear seos gados pretendia o supplicante trez legoas de terras de comprido pelo mesmo riacho e meia de largo, para cada banda ou quatro legoas em quadro, fazendo peão em um logar do mesmo riacho, a que chamão o *poço da Timbauba* ficando-lhe então uma legoa para cada banda, e ficando-lhe sempre dentro da dita data a-*lagôa-grande* e logar chamado-as *Carnaubas-da beira do rio*, que confrontava este logar da parte do nascente com o olho d'agua do *Serrote ou S. Gonçalo*, da parte do poente com as *Cajaseiras* e da parte do sul com a fasenda-*Buqueirão dos Barros* e da parte do norte com a fasenda *S. Antonio do Bé* cujo riacho e terras ainda não tinhão sido pedidas e estavão devolutas e pedia como sobras das fasendas *Buqueirão* e *S. Antonio do Bé*, podendo fazer do comprimento largura e da largura comprimento como melhor conta lhe fizer.

Fez-se a concessão requerida, trez legoas de comprido e uma de largo, segundo a taxa legal; aos 4 de Novembro de 1757.

Cariry.
Rx.º Caruá.

Governo de Antonio Ferrão Castel-Branco.

João Tavares de Crasto, morador nesta capitania, achando-se falto de terras para crear seos gados e cultivar suas lavouras, se mettera com o gentio á descobrir um riacho que desagoa no rio Parahyba da parte do sul abaixo da serra da *Caroeira* uma legoa ou legoa e meia pouco mais ou menos, ao qual riacho é que podera chegar seo pai o capitão Marcos de Crasto Rocha com as suas terras, ao qual deo o gentio o titulo de *Caruá;* e queria trez legoas de comprido e uma de largo no dito riacho, começando ditas trez legoas de comprido na barra do dito riacho, correndo por elle acima até se encher das ditas trez legoas de comprido e uma de largo no dito riacho, correndo pela beira do Parahyba abaixo da parte do sul até se encher da dita legoa de largo, conforme a Ord. Liv. 4.º tit. 43.

Fez-se a concessão requerida no 1.º de Julho de 1720.

(*Continúa.*)

Movimento republicano.

Supprimam-se as trevas e faça-se a luz !...

Senhores Redactores da « Gazeta do Sertão ».

Concordes com o pensamento que inspirou-nos a epigraphe acima, recorremos a já reconhecida generosidade de V. V. S. S.ᵃˢ, para que publicando este pequeno escripto, por nós expontaneamente assignado, *fiquem sabendo* os senrs. *Galões d'Orleans* e com elles mais *alguem*, de que, resolvidos como estamos a auxiliar em tudo a grande ideia de no Brazil *serem substituidas as trevas pela—luz, unico elemento* que dissipando as *illusões e horrores* de que temos sido *victimas*, ainda pode trazer-nos a já por nós muito almejada - *Liberdade, igualdade e fraternidade* !! Desde já e para sempre, adherimos a sublime e santa causa da pura democracia, protestando tambem desde já contra o *abominavel e infame* systema de governo que permitte *equipararem-se* os seus concidadãos a *bestas de cargas* que de tempos em tempos, *podem passar d'uns* a outros *privilegiados senhores*, ainda mesmo quando estes sejão *estrangeiros! Que horror e quanto servilismo !!*

Concluindo a declaração e protesto acima senrs. redactores, permittam-nos V. V. S. S.ᵃˢ que para sempre *abraçados como estamos com a aurea bandeira da-democracia-*, mais uma vez em alto bom som ainda possamos repetir: *Supprimam-se as trevas e faça-se luz !...*

Villa de Patos, 30 de Março de 1889.

Major Sizenando Satyro e Sousa, eleitor.
Capitão Zorobabel Rodrigues de Araujo, (eleitor).
Alferes Antonio Frasão de Araujo, (eleitor)
Aprigio Guedes Alcanforado, (eleitor
Augusto Cavalcante da Nobrega, (eleitor)
Cosme V. Nogueira, eleitor
Sizenando Placido e Sousa.
Conrado Guedes Alcanforado.
Manoel Satyro e Sousa Quinho.
João Nunes da Silva.
Felix Rodrigues da Costa.
Idalino Baptista da Costa.
Severino Satyro de Sousa.
Francisco Vieira de Figueiredo.
Manoel Leão de Sousa Lucio.
Bento Bernardo de Lucena.
Pedro Satyro e Sousa Lodio.
Manoel Ignacio da Rocha.
Honorio Bernardo de Sousa.
Manoel Avelino dos Santos.
José Vicente de Figueiredo.
Joaquim Vieira de Figueiredo.

A' PEDIDOS

Aos senhores doutores Juiz de Direito, Municipal e Promotor Publico da comarca de S. João do Cariry.

Como um dos interessados no espolio de meu tio Manoel da Motta, fallecido na comarca de S. João, onde foi morador, venho pela imprensa denunciar perante as authoridades criminaes de dita comarca de J. X. Gomes de Andrade, morador na provincia de Pernambuco, e creador no riacho do Padre, de dita comarca, pelo seguinte facto:

Dito Joaquim Xavier Gomes de Andrade, fazendo-se credor de Manoel da Motta, não quiz appresentar a divida aos herdeiros, exigindo pagamento, e nem mesmo allegou-a no inventario, procedido na villa de S. João, dos bens deixados pelo mesmo Motta.

Entretanto apparece agora uma vacca pertencente ao mesmo espolio, ferrada com a marca de Xavier, declarando o vaqueiro deste que tinha pegado dita vacca e a contraferrado de ordem do seu amo.

Ora, constituindo isto um crime publico, porquanto, Xavier tirou para si, contra a vontade de seu dono, uma vacca, pegando-a nos terrenos de creação; exige a justiça publica que as referidas authoridades tomem conhecimento do facto, e providenciem como a lei determina.

São testemunhas do crime José Barbosa da Cunha Lima, José Dionisio Pereira e outros.

Campina Grande, 3 de Abril de 1889.

Estanislau Tavares Candéa.

Ao publico.

Chamamos a attenção do publico para os artigos da lei de 3 de Outubro de 1851 que marca os limites dos terrenos destinados á agricultura e creação deste termo de Campina Grande.

....

Art. 15. Alem do pequeno terreno deste termo, já destinado para a agricultura, fica designado para a mesma agricultura desta villa para cima até a lagôa dos gatos do riacho salgado, e desta lagôa pela parte do sul ao buqueirão da serra das Queimadas em linha recta ao olho d'agua salgado, a tocar no logar Capoeira, Brito de Baixe e Gangorra e descendo pelo rio abaixo á Cachoeira Grande a contestar com o termo da villa do Ingá; e da mencionada lagôa dos gatos do riacho salgadinho ao norte em linha obliqua á lagôa da Serra de Joaquim Vieira e desta á lagôa de Puxinanan a contestar com o termo da villa de Alagôa Nova.

Art. 16. Fica prohibida a conservação de gado solto sem pastor, vaccum e cavallar, ovelhum e cabrum nas terras deste municipio destinadas no artigo antecedente para agricultura e nas mais que já eram destinadas ao mesmo mister.

Os gados necessarios ao trabalho e uso do leite só poderão ser conservados em cercados seguros, atados a *cordas* ou com pastores vigilantes, que lhes não permitta damnificar as lavouras.

Os infractores pagarão a multa de quatro mil rs. por cada cabeça de vaccum ou cavallar e quinhentos reis de cada ovelhum e cabrum, alem do damno que causarem.

Fagundes, 9 de Abril de 1889.

Os agricultores.

LOGOGRIPHO.

No grande volcão, formidoloso-1, 2, 3, 4, 8.
Entre esta aquatica madeira-10, 5, 7, 7, 12.
Encontrei animal fabuloso-6, 7, 11, 9, 3, 5.
Comendo esta especie de pêra-6, 7, 5, 4, 10, 5.

Conceito.
Sciencia geographica.
Isidoro Pereira de Sousa.

Barco hallandez, 1, 5, 17, 15, 11.
Boi bravo, 3, 15, 2.
Uma herva, 3, 6, 17, 8.
Grande cão; 13, 18, 17, 10.
Cheio de prazer, 12, 16, 13, 23.
Moeda asiatica, 4, 8, 9, 17, 8.
Facil de enganar, 7, 14, 21, 22, 8, 15,
Perturbação. 19, 20, 1, 23.

Conceito.
Que trabalho me deu !..
Para o conceito formar;
Porem dará mais ainda !..
A quem quizer decifrar:
E tendo a decifração,
Homem hade encontrar.

Banabuyé, 27 de Novembro de 1889.
Juciniano Augusto de Araujo Sobreira.

GAZETILHA

Anquinha— Um typographo espirituoso promettera á sua futura noiva uma *anquinha*.

Um dia mandou á sua amada a promettida prenda, que não era mais do que os seguintes dizeres dispostos de modo a figurarem uma *anquinha*.

Uma menina deve saber
Coser.
Cozinhar.
Ser bondosa.
Não ser ociosa.
Fazer bom pão.
Pontear a roupa.
Ser viva e alegre.
Evitar os mexiricos.
Guardar um segredo.
Dominar o seu genio.
Cuidar dos doentes.
Ler, não só romances.
Fazer muito exercicio.
Passar sem ter criada.
Ter a casa muito limpa.
Ser o encanto da casa.
Ver um rato sem ter medo.
Limpar as teias de aranha.
Respeitar sempre a velhice.
Vestir-se modestissimamente.
Ter todo o cuidado com o bebé.
Ser o apoio e a força do marido.
Casar com quem tenha merito real.
Ser em todos os casos mulher forte.
Trazer um calçado que não fira os pés.

Imagens interradas— *Lê-se na Pacotilha* do Maranhão:

Ha dois annos, mais ou menos, ao tomar conta da freguezia do Bacanga, o sr. padre Silvino mandou enterrar umas imagens de marmore, pertencentes a uma velha egreja que a ordem das Mercez ali possuia.

Ao povo do lugar causou estranheza este procedimento, que affectava-lhe as crenças religiosas, por que as imagens enterradas erão até então veneradas por toda a população.

Não obstante o tempo decorrido, o facto não foi esquecido.

A falta de chuvas que se tem notado este anno ha sido attribuida pelo povo d'aquella freguezia ao facto de se acharem enterradas as imagens e por este motivo dirigiu-se ao sr. padre Silvino no domingo (hontem) e pediu-lhe que as desenterrasse.

O sr. padre Silvino não annuiu. Então, as mulheres, enfurecidas, dirigirão-se ao lugar onde estavam as taes imagens, desenterrarão-nas e as collocarão onde d'antes se achavão.

Sabendo do ocorrido, o vigario protestou e chamou as autoridades para proceder contra as mulheres desenfreadas.

Então, crescido numero de homens, parentes e conhecidos das superstíciosas, armou-se de cacetes e investio contra as auctoridades com furia desesperada.

As autoridades, vendo a resistencia que o povo offerecia e o proposito em que se achava, entenderam mais prudente retirar-se sorrateiramente, cedendo diante do direito da força.

Açudes —O correspondente de Sousa para-a *Gazeta da Parahyba* diz o seguinte:

«Entre outros açudes importantes que ha à faser nos nossos sertões lembramos o do Riachão, a 2 kilometros desta cidade, obra de grande vulto e baratissima. Um grande riacho, quasi um rio, corta um serrote, passando pelo meio, de modo que a parêde não terá em sua maior extensão mais do que 50 metros, e cujo orçamento foi calculado pelo sabio engenheiro Manoel Brounet em 40 contos. Este açude fica em terrenos do patrimonio de N. Senhora dos Remedios e será facil a acquisição dos terrenos não só da represa, como do vale que deverá regar o açude.

Em S. João do Rio do Peixe ha um açude importante n'aquelle rio e no municipio de Cajaseiras no riacho das Balanças ha um outro açude importantissimo.-No rio Piranhas, no lugar S. Gonçalo, ha o lugar de um açude colossal; o seu vale é de 4 leguas para baixo com terrenos fertilissimos e plano. Este por si só em um anno de secca salvaria os trez municipios de que temos fallado.»

UM ORÇAMENTO REPUBLICANO—Na ultima mensagem dirigida ao congresso dos Estados-Unidos pelo presidente Cleveland, fez esse magistrado as seguintes declarações:

«As receitas do exercicio financeiro já tinham attingido, no mez de Julho ultimo, a somma de 379.266.075 dollars, attestando *um augmento* de .. 7862.797 dollars sobre a renda orçada As despezas, nesse mesmo periodo, attingiram à somma de .... 259.653.959 dollars, attestando *uma diminuição* de ...... 8.278.221 dollars.

«As receitas para o anno correntestão orçadas em 377 milhões de dolelars e as despezas em 273 milhões.

«Apezar de haver o thesouro comprado em praça muitos titulos ou obrigações do estado, o *excedente* foi de .... 52.234.640 dollars.»

Dr. Elias Ramos — Esteve nesta cidade de passsagem para o Rio de Janeiro, o nosso distinctissimo amigo, Exm.° Sr. Dr. Elias E. E. da Costa Ramos, deputado geral pelo 4.° districto desta provincia.

S. Exc.ª como genuino representante do sertão, que em si deposita a maior confiança, fielmente tradusida no explendido triumpho que alcançou contra a prepotencia do governo; será por certo extrenuo defensor dos interesses da provincia e especialmente do districto que o elegeu.

Muito confiamos do espirito esclarecido e criterioso do nobre deputado.

Capitão Sulpicio Torres — Depois de permanecer serca de dous mezes entre nós o nosso amigo capitão Sulpicio Torres Villar, retirou-se no dia 8 do corrente, para a villa do Batalhão.

Dotado de excellentes qualidades, o capitão Sulpicio conquistou geraes sympathias nesta cidade, onde deixa muitas saudades.

Decifração— Do logogripho publicado no passado numero desta folha pelo sr. Isidoro Pereira de Sousa:—*Felix Mendelssohn*—

Confidenciaes— Devido a uma alteração em sua saude, nos communicou o dr. Albino Meira, que era obrigado a suspender por alguns dias a publicação de suas interessantissimas cartas politicas.

S. S.ª talvez deixe o Recife, e venha passar alguns dias na povoação da Guarita, desta provincia, afim de descançar e cobrar forças.

Devemos prevenir os nossos leitores que muito falta ainda para concluir esta serie de artigos; pelo menos é este o desejo do dr. Albino Meira.

Registro da imprensa— Recebemos:

Revista Typographica — Anno 2.° n.° 52, acompanhado do um supplemento; orgão das classes graphicas do Brazil, publicado no Rio de Janeiro.

O Povo — Periodico que sahiu a luz no dia 9 de Março, p. passado na cidade de Caicó, provincia do Rio Grande do Norte.

Vê-se do seu bem lançado artigo programma que é mais um campeão da democracia; porque muito bem diz elle:— *é a causa da justiça, da verdade, que é a causa do povo, titulo que nos personifica.*

Saudamos ao novo collega, desejando-lhe longa vida.

Açude de Immaculada — Dessa povoação do termo do Teixeira nos escreve um amigo:

« Tendo a assembléa provincial votado a quantia de 500$000 para as obras do açude desta povoação, os seus habitantes dirigiram um abaixo assignado ao presidente da provincia afim de mandar applicar logo dita quantia.

« Se não houver dinheiro no thesouro poderia o presidente ordenar ás estações fiscaes d'aqui e do Teixeira para dá-la á commissão encarregada da obra; porque assim se iria trabalhando mesmo no inverno, afim de não faltar agua.

« Só este districto paga annualmente uma grande quantia de imposto sobre exportação de algodão.

Peço-lhe que empregue esforços para alcançar um tão grande beneficio para esta localidade. »

Desejamos ardentemente que os habitantes de Immaculada sejam attendidos em uma pretenção tão justa; e para isto reclamamos despacho favoravel em sua petição.

Honras de conego— Transcrevemos com prazer o seguinte artigo do-*Correio Paulistano*;-

« Foram concedidas as honras de conego da cathedral desta provincia ao rvm.° padre João Carlos da Cunha' vigario da importante freguezia do Senhor Bom Jesus do Livramento do Bananal.

Foi um verdadeiro acto de justiça da parte das autoridades ecclesiasticas e seculares a distincção concedida.

Dotado das mais peregrinas virtudes ao lado de uma robusta intelligencia perfeitamente cultivada, é o notavel sacerdote um dos clerigos mais respeitaveis da diocese de S. Paulo, e um daquelles que maiores e mais relevantes serviços tem prestado á religião, pela sua palavra sempre inspirada, e pelos seus exemplos sempre pautados pelas maximas do evangelho.

Verdadeiro apostolo da caridade são innumeros os actos de beneficencia, que diariamente pratica, e a elle, exclusivamente aos seus esforços deve a cidade do Bananal o hospital de Misericordia no estado florescente em que se acha, prestando os maiores serviços a pobreza dessa localidade.

Ao virtuoso e illustrado sacerdote enviamos os nossos sinceros comprimentos. »

Refere a *Nova Phase*, jornal de Bananal, que o povo de dita cidade em massa dirigiu-se á casa do seu virtuoso parocho e aclamou-o com o maior inthusiasmo.

Por nossa vez ao distincto parahybano que tanto honra a sua provincia na opulenta S. Paulo, dirigimos as mais cordeaes felicitações.

NECROLOGIA.

Fallecimento— No dia 8 do corrente falleceu nesta cidade, onde morava, o velho Antonio Bernardo Lopes da Cunha, que aqui por muitos annos exerceu o logar de sachristão da matriz.

A vida já lhe devia ser pesada por se achar invalido; e ainda mais pela loucura de uma filha; pobre infeliz que foi despresada por aquelle que a seduziu, um creado do sr. vigario Salles, que em seu amo encontrou todo apoio para não reparar o mal que causou.

Cruel golpe para o coração de um pai.

A terra lhe seja leve.

BOATOS

Desta vez não me valeu o *reporter*. Já elle principia a cahir em falta: estou sem boatos.

—»:«—

—Não é por culpa minha; disse-me elle. Estamos na quaresma. O Christiano e o Alexandrino estão occupados em resar de noite e de dia.

—Admira-se ?! perguntou o *reporter*, vendo o meu espanto.

—Já li, não sei em que livro, que o diabo tomou o habito de frade e entrou em um convento para enganar aos religiosos.

—»:«—

—E' tal a contricção do coronel, accrescentou elle, que o seu estomago ameaça vomitar a *terra* que tem ingerido.

Mas o vigario o contem em seu zelo religioso, dizendo:

—Ha tempo para tudo, Alexandrino, quando estiver para morrer fará esta *arrumação*.

—O que mais me vexa é a terra de N. S. do Rosario; diz elle penalisado e penitente.

—»:«—

O vigario occupado nos seus deveres quaresmaes; continuou o *reporter*: mostra-se tristonho, dizendo uns que é o resultado das *flagellações* nesta epocha de penitencias, e outros que é odio á *Gazeta*.

Chamando o povo á confissão, diz sempre, cheio do maior pezar:

—Só as velhas querem confessar os seus peccados; as moças fogem do confissionario !.... Não querem ouvir os meus conselhos !...

O mundo está perdido ! !

—»:«—

O Vianna chegou da Parahyba: deve ter trazido novidades. Darei de outra vez conta fiel do que *pescar*.

Entretanto, já me consta; concluiu o *reporter*, que elle fez pazes com o Trindade, e diz que elle é um homem *necessario*.

—»:«—

E deste modo, charos leitores, esta bem contada historia do *reporter* vale por verdadeiros boatos; e como taes eu vos apresento.

ANNUNCIOS

Joaquim Antonio Santiago Lessa, morador em Pocinhos, do termo de Campina-Grande, está resolvido a vender polvora ingleza da marca Leão e dous F. F, a melhor que ha no mercado pelo preço de 2$000 a libra, comprando-se de meia quarta acima, e metade a rasão de 2$240 reis a libra com chumbo inteiro de n.ºs 2 à 5.

Pocinhos, 12 de Março de 1889.

Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, proprietario do bem acreditado estabelecimento de molhados e fazendas, no logar Aroeiras, da Freguezia de Natuba, Termo do Ingá, está resolvido vender a dinheiro, pelo custo do Recife, ganhando somente o desconto. Garante toda a sinceridade, para melhor satisfazer aos freguezes, aos quaes não se negará mostrar suas facturas.

Tambem vende a credito, conforme as circumstancias.

Aroeiras. 5 de Abril de 1889.

João Barboza Monteiro Junior.

GRANDE NOVIDADE!!

FAZENDAS

-- Pelos custos legitimos do Recife --

O proprietario da bem acreditada -- *CAZA AMERICANA* -- acaba de chegar do Recife com esplendido e variadissimo sortimento de

Fazendas modernas

Fitas--sortimento em cores,

Bicos -- brancos e de cores,

Plissé, Bordados & &.

Fazendas de linho para vestidos, Alpacas de cores e Mirinó, promettendo vender tudo a preços baratissimos.

Chitas bôas até de 240 rs.

Riscadinhos até de 240 rs.

Mirinós de 320 rs.

Fazendas de fantasias e fustões de 240 rs.

Cachimiras de côres para vestidos, gosto moderno 320 rs.

Sitins de quadrinho 1$000.

Em fim; são preços tão commodos que só se vendo acreditará.

Na mesma caza tem um grande deposito de fumo e aguardente, que tambem vende barato.

Campina-Grande, 2 de Abril de 1889.

Loja Americana.

Vendem-se excellentes camas de vento

Preços commodos.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 9 de Abril de 1889.

Bois recolhidos aos curraes 330

Vendidos 176

Regulando o kilo da carne $320.

Destino

Pernambuco	164
(diversos)	12
Sobras	154
	330

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 12 de Abril de 1889.

Houve	290 bois.
Pela estrada do Siridó . . .	200
« « das Espinharas.	90

Mercado de Campina em 6 de Abril de 1889.

Milho	640
Feijão	2$500
Farinha	640
Carne secca . . . kil.	1$000
Rapadura, cento	9$000

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 16.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:150 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 19 de Abril de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Abril (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 8 - cheia a 15 - ming. a 22 - nova a 28.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 19 DE ABRIL DE 1889.

SEXTA-FEIRA-SANTA.

—

CONSUMMATUM EST.

Está consummado o sacrificio; disse Jesus Christo ao expirar crucificado no alto do Golgotha.

Havia-se cumprido fielmente a prophecia:

« Carregado de opprobios, desamparado pelos homens, todos lhe voltavam o rosto; coberto de ignominia, não era tido na menor conta.

« E' porque se encarregou dos nossos soffrimentos; é porque tomou sobre si as nossas dores. Julgal-o-heis um homem condemnado por Deus, tocado pela sua mão.

« Cobriram-no de feridas os nossos crimes, esmagaram-no as nossas iniquidades; o castigo que nos valeu o perdão pesou todo sobre Elle, e os seus padecimentos foram a nossa cura.

« Eramos como um bando errante, cada um se afastava para seu lado e Jehovah descarregou sobre elle a iniquidade de todos.

« Esmagado, humilhado não soltou um lamento; deixou-se conduzir como um cordeiro á immolação.»

E' este o acontecimento-capital da historia da humanidade. Cahiram por terra as antigas praticas do paganismo; estava fundada a verdadeira religião; a religião da unidade divina, da trindade e da encarnação do Filho de Deus.

Ha disto quasi mil e novecentos annos; e, apesar de tantos seculos, ainda se nos apresenta com as mesmas cores, ainda nos traduz a mesma dôr esse terrivel sacrificio, annunciado por todos os prophetas.

Quem? que impio, que atheu não sente hoje abrir-se-lhe de todo o coração? quem não nota neste dia singalar uma alteração sensivel em toda a natureza?

Que dia, mais que o de hoje, nos toca tão de perto a alma e nos transporta a seculos tão remotos? nenhum, por certo; nenhum dia ha, como o de hoje.

O drama pungentissimo do Golgotha, cujo anniversario hoje nos enluta e entristece, jamais será esquecido na face da terra, por mais que a impiedade e o indifferentismo procurem riscal-o da mente dos verdadeiros crentes: permanecerá eterno em sua magestade, como eterno e magestoso é o mysterio que o involve.

As iniquas scenas de sangue, o escarneo atirado á face do Filho de Deus, a sua morte ignominiosa em uma cruz, libertando-nos do poder impuro do peccado, no qual jazia immersa a humanidade, ficarão eternamente gravadas em nossos corações.

Não esqueçamos, pois, que dia é hoje, e procuremos, o mais possivel, afastar para bem longe de nós o odio e a vingança, incompativeis com os preceitos da sã doutrina, pregados pelo Redemptor e por Elle exemplificados nas palavras que da Cruz dirigiu ao Eterno PAE:

— Pae, perdoa-lhes, porque não sabem o que fazem.

Pater, dimitte illis: non enim sciunt quid faciunt.

PARTIDO REPUBLICANO

Um martyr republicano.

Do Rio de Janeiro Subterraneo, brilhante escripto que o dr. Mello Moraes Filho está publicando na *Tribuna Liberal* extrahimos o interessantissimo episodio relativo á morte do martyr da democracia brazileira— *João Guilherme Ractclif*:

....

Não era ainda meio-dia quando os padecentes chegaram ao termo de sua jornada.

Vencendo a angustiosa excursão, a cruz da misericordia rompia o quadrado de cavallaria e infantaria, ao mesmo tempo que um dos franciscanos, indiscreto e banal, taxou de rebelde o grande Ractclif.

E elle olhou-o compadecido, resignado, mas o absolvendo:

— Deus me dê paciencia; um ministro do altar calumniando-me!

O apparato para o enforcamento de tres victimas immoladas á perversidade de um throno, saia das raias vulgares, tanto mais que no acto suppunha-se que a graça imperial obstasse a perpetração de um triplice assassinato juridico.

A' força armada, os juizes e padres guarnecendo os pretendidos réos, as multidões impacientes atopetando-se revoltas, a imagem da vida em frente á imagem da morte-tudo imprimia nessa solemnidade maldicta um relevo de lugubres incertezas, que se dissipariam á chegada de um embaixador, ou se tornariam mais horrorosas ao balanço de tres corpos mortos na corda dos enforcados.

A essa luta do espirito publico a hora marcada para o officio do carrasco devia por um termo natural.

Não se podendo desconfiar da bôa fé do imperador, as attenções fatigavam-se reanimando-se após, porque o cumprimento da lei demorava-se em ser satisfeito.

Apenas o sino de S. Francisco da Prainha bateu meio-dia, o commandante da força ordenou as manobras, o povo em prolongado murmurio preparou-se para assistir á repugnante scena, e os tambores rufavam intermittentes.

Os dous franciscanos, acompanhando os corajosos martyres seguidos dos algozes negros, adeantaram-se de mais alguns passos no meio do largo e estacaram.

De repente, um d'esses, destacando-se do grupo, mirando por um instante a alva que o cingia, e como que recordando-se da côr de sua innocencia, appertou a dextra leal de seus dous companheiros, dando-lhes o adeus da despedida e do tumulo: « Sinto que sejam arrastados ao suplicio por meu respeito· porque só eu sou o alvo a quem se dirige a tyrannia. »

— Era Ractclif!

E subindo firme a escada da forca, precedido do franciscano que começava o *Creio em Deus Padre*, parou no setimo degrao, ergueu a fronte sublime de revolucionario, e sacudiu aos quatros ventos e ao futuro as palavras mais incendiadas de patriotismo proferidas nesta parte da America. « Brazileiros! — Eu morro innocente; morro pela causa da razão, da justiça e da liberdade. Praza ao Céo que meu sangue seja o ultimo que se derrame no Brazil e no mundo por motivos politicos...»

E ia proseguir... O padre rogou-lhe que se calasse, mas Ractclif precisava concluir.

E terminou:

« Eu me resigno e morro pela causa da liberdade! »

E enforcaram Ractclif, enforcaram Metrowich, enforcaram Loureiro...

E o perdão não veio!

Era uma hora da tarde quando as padiolas, escoltadas de cavallaria de policia, conduziam a santa casa da misericordia os tres cadaveres dos justiçados da lei.

O cemiterio de Santa Luzia tinha de abrir-lhe um seio materno—a elles a quem a sorte fôra madrasta e uma rainha implacavel o peior dos algozes!

E a os derradeiros sons da marcha funebre a multidão debandava taciturna, com a magua a gemer-lhe no peito e o rancor a apertar-lhe o coração.

Pelas ruas da Prainha o prestito lugubre voltava humilhado, emquanto que o Imperador planejava a realisação de seu compromisso á ferocidade cruel de uma perversa coroada.

A' rainha Carlota Joaquina devia ser agradavel o faro do sangue, e a lividez algida de uma cabeça decepada teria para ella os attractivos das rosas que viecjam nas sepulturas antigas.

Naquelle dia fatal a cidade do Rio de Janeiro clamava por todas as boccas exprobando a conducta de Pedro I, que, calcando aos pés a fraternidade maçonica, mentindo a face do céo e da terra, maculando a castidade eucharistica da toga dos magistrados, levara ao patibulo o rebelde Ractclif sob a garantia de um perdão opportuno.

Por mais que seja forte um espirito, por muito que a consciencia lute para vencer preconceitos, é incontestavel que acima de nós paira alguma cousa de superior, ás vezes impenetravel como a fatalidade.

Avassalado por um concurso estranho de circumstancias, o homem empallidece deante do acaso que o assoberba da onda do destino que o arroja no abysmo.

Determinada serie de acontecimentos que succedem ás crises produzidas por grandes revoluções moraes, partem de tão alto que a

razão amesquinha-se quando tenta explicar-se.

A condemnação de Ractclif arrastou comsigo coincidencias historicas que seriam legendas si não fossem observadas por personagens authenticos.

A forca ainda não se tinha levantado, o carcereiro ainda não havia aberto as portas do oratorio do Aljube, e o maravilhoso, o extraordinario, o imcomprehensivel começava a dominar o scenario homicida, em que o Imperador e a rainha de Portugal, juizes e o guarda-mór nivelaram-se ao executor de alta justiça, ao malfeitor Agostinho nas enxovias do calabouço.

Mas a Providencia que vela pela innocencia, que pune na treva o culpado que se refugia, desceu de improviso e desencadeou a morte como percusora de seus disignios.

Na mesma tarde em que a relação, desprezando os embargos, proferiu-morra o réo-um caso deu-se que fez tiritar em um calefrio de suppliciado o corpo desta cidade: a morte subita do desembargador Garcez, juiz na causa ao chegar em sege fechada, do largo de Santa Rita á rua dos Pescadores proxima a da Quitanda onde se achava hospedado em casa do negociante Lopes Gonçalves.

E as cortinas cerradas daquelle carro transformado em esquife, eram os pannejamentos negros de um coche mortuario!....

Depois, nos dias immediatos ao enforcamento do infeliz, um outro desembargador ciliciado pelo remorso, enloqueceu !

Parece que naquella atmosphera as aves do sepulchro voavam torvas presentindo exhalações mephiticas no halito empestado dos bandidos da lei.

A penna que assignara a sentença de morte de Ractclif, atirada á rua pelo guarda-mór, oscilou por instantes encravada na terra, e, traçando uma curva infernal caio e desappareceu.

Em 17 de março de 1825 apenas as padiolas transpuzeram o limiar do cemiterio de Santa Luzia, o corpo de Metrowich, e de Loureiro foram atirados á valla e o de Ractclif conduzido a um abarracamento contiguo ao hospital da santa casa.

Neste deposito de cadaveres para estudos anatomicos, o justiçado, por ordem do Imperador, permaneceu até alta noite, sob a vigilancia de empregados fieis e de elevada cathegoria.

O segredo absoluto tornava-se mister, mesmo porque a impressão publica não podia ser mais desfavoravel quanto á surprehendente conclusão, isto é, ao acto de Pedro I não indultar os réos.

Mas a palavra do rei a sua mãe erguia-se de permeio, e uma vez consumado o primeiro crime, os outros iriam por si mesmos.

Estendido na tabua do amphitheatro, amortalhado na alva da pena ultima, na fronte marmorea de Ractclif, rocheada em zonas pela asphixia da corda, o candieiro aceso ao muro vertia um reflexo de fogo, a semelhança de uma aureola de martyr.

Ao lado do morto via-se um pequeno barril contendo uma solucção concentrada de sal grosso e escuro, que o encarregado do deposito alli collocara ao entardecer.

Os espias dispersos interrogavam o silencio da praia e do mar esperando alguem.

Ao mais imperceptivel rumor uma cabeça estirava-se na sombra, um vulto resvalava na escuridão, sumindo-se rapido.

Das covas razas as exhalações subiam em fogachos, apegavam-se á vestidura da noite, que os atirava rutilos no ar orvalhado e humido.

E perceben-se um tropel...

Em seguida um individuo de côr trigueira, vestido de preto e amparando uma vela, entrou no deposito acompanhado de dous serventes, descansou a luz, vestiu um avental, passando-lhe um dos criados a faca de amputações.

— Era o Dr. Francisco Julio Xavier.

Um servente levantou a cabeça do morto, o outro collocou-lhe por baixo um descanço de madeira, e o cirurgião, incisando os tecidos molles e desarticulando as vertebras cervicaes separou do tronco a cabeça do justiçado.

Findo esse trabalho, o Dr. Julio meditou um instante, como que querendo avivar lembranças. Tomou parte da mão direita do cadaver e amputou-a.

E suspendendo pelos cabellos aquella cabeça ensanguentada, mergulhou-a no liquido do reservatorio que lhe estava destinado, e sobre ella a mão livida fatal.

E os olhos vidrados do enforcado acommodavam-se no receptaculo cheio como a superficie de um oceano de angustias e de maldições.

Terminada a profanação inaudita, acondicionado o presente real, o Dr. Julio mandou pelo servente lacrar o barril e partio.

O Imperador, tendo sciencia do occorrido pelo medico que foi directamente participar-lhe, respirou a largo pulmão, escreveu á rainha e aguardou a saida do primeiro navio para Portugal.

A cabeça de Ractclif removida desse logar, não sabemos para onde, conservou-se até ulteriores determinações.

Pedro I, impaciente de desembaraçar-se de um morto e de satisfazer ao capricho materno, precisava de alguem para o desempenho do seu compromisso e José Duarte Galvão official da sua guarda, compareceu a seu chamado no palacio de S. Christovão.

Apenas o avistou, o imperador previniu-o de que em breve deveria partir para Lisbôa, trocou algumas palavras em reservado com o seu confidente, e apartaram-se.

O official não deixou de impressionar-se com a entrevista, mas a disciplina impunha-lhe que obedecesse.

Uma semana depois o mesmo José Duarte Galvão apresentou-se em palacio, recebeu ordens para Lisbôa, e uma carta para ser entregue á rainha Carlota. A esta carta acompanhava o pequeno barril fechado e lacrado no necroterio da misericordia com-a cabeça de Ractclif.

E a galera, levantando a ancora e desfraldando as velas, recortava placida a bahia tranquilla, sob um céo azul e ventos propicios.

Nas alturas de Cabo Verde, porem, a tempestade galopando desenfreada, partiu-lhe a quilha, desarvorou, e agarrando-se pelos mastros a rodou no abysmo.

O official Galvão, escapo do naufragio, foi arrojado á costa e com elle o presente maldicto.

E no meio da noite, no deserto da praia e no desconhecido, o naufrago offegante, com as roupas encharcadas das ondas e enregelado de frio, rolava a tirando no mar aquella encommenda fatidica.

De volta para o Rio de Janeiro apresentou-se ao Imperador uma vez, foi residir na Praia Grande e annos depois morreu louco.

Um filho desse official degolou-se e uma filha, casada com um cirurgião illustre desta capital, teve o infortunio de perder seu marido por suicidio !

Mysteriosas coincidencias !

E' da tradição popular que quando Pedro I debatia-se nos aros de ferro do envenenamento, uma sombra, de baraço ao pescoço, condensando-se-lhe em frente, descerrou as palpebras inchadas, olhou-o sinistra, e abateu-se nas trevas eternas.

— A cabeça de Ractclif.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.° 15.

Synopsis das sesmarias.

Cabeceiras do Piranhas.

Governo de José Henrique de Carvalho.

O capitão Basilio Rodrigues Seixas, morador no Recife de Pernambuco, havendo 20 annos pouco mais ou menos, que elle supplicante havia povoado com seos gados vaccum e cavallar o sitio S. Gonçalo, assim chamado na ribeira das Piranhas, e delle havia pago as rendas á *Casa da Torre*; e como lhe constava esta não tinha titulo algum de dominio, pretendia o supplicante pelo ter provado e estar de posse trez legoas de comprido e uma de largo ou quatro legoas em quadro, sendo duas de comprido e duas de largo; e que as confrontações erão pelo rio das Piranhas acima e partião com a fasenda do *Buqueirão*, chamado do *Barros*, e pelo riacho abaixo com a fasenda da Conceição, para parte do sul fazia extrema com a serra, que devidia a *lagôa-tapada*, e para parte norte partia com os *Araçases, Bom-Successo e Jardim*, ficando sempre da parte de dentro o *olho d'gua do riachão*, que mediava entre o dito sitio *S. Gonçalo e Araçases* cujas terras queria para crear seos gados e plantar suas roças, trez legoas de terras de nascente á poente e uma de largo de norte á sul ou como ácima declarava, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento.

Fez-se a concessão requerida, segundo a taxa legal aos 5 de Novembro de 1757.

Araçagy
Lagôa da Cruz.

Governo do Antonio Ferrão Castel-Branco.

Luiza de Lima Camello, moradora nessa capitania, não tendo terras onde crear seos gados, e nas ilhargas de uma data de terras do capitão Jeronimo de Mattos Silva, já defuncto, entre o rio do *Araçagy e de Mamanguape* está uma lagôa, que geralmente lhe chamão-*lagôa da cruz*, a qual lagôa fica acima meia legoa ou o que na verdade for do sitio chamado *Jacaré* abaixo de outro que comprara Pedro Cardoso á Mathias de Araujo uma legoa pouco mais ou menos, e a dita lagoa ficava no caminho que vai do dito sitio do *Jacaré* para o sitio da *Taboca* em que ella podia acommodar os seos gados;- requeria meia legoa de terras da dita lagôa da *Cruz* para baixo, buscando o sitio *Jacaré* e tresentas braças para cada uma das partes, fasendo peão na dita lagôa da Cruz.

Fez-se a concessão requerida (meia legoa) aos 5 de Junho de 1720.

Rios—Sabahuma —Jaguarema e-Sarapò.

Governo de Antonio Velho Coelho.

D. Rosa Ferreira de Oliveira, filha do capitão Francisco Ferreira Ferros, morador na Taquara, capitania de Goyanna, que tem suas creações de gados e não tem terras proprias em que as crie; e porque tem noticia, que entre o rio *Sabahuma* e o rio *Jaguarema* ha terras devolutas e nunca dadas, pegando d'onde se juntão os dois rios, ficando o rio *Sarapó* em meio até contestar com a estrada, que vai desta cidade para Pernambuco pelo poente; e pelo nascente com as terras do *Abiahy* a que se achar de comprido e largura, que se achar entre os dois rios nomeados, *Sabahuma e Jaguarema*, que confina com a parte do norte com terras do P.^e Domingos Velho e do sul com as do tenente André Leitão. O Provedor da Fasenda Real, Salvador Quaresma Dourado, depois de ouvido o Procurador da Corôa e Fasenda Real, Manoel Eusebio da Costa, opinou que as terras pedidas ja tinhão sido dadas antes da *invasão hollandesa*, mas quem as teve não usou dellas e estavão devolutas, pelo que se podia dar as terras pedidas até trez legoas de comprido e uma de largo. Fez-se a concessão requerida aos 18 de Junho de 1717.

Ribeira de Mamanguape.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Capitão Manoel Muniz Bitencourt e Manoel Muniz de Lemos, moradores nesta capitania tendo servido á S. M. e porque na ribeira de Mamanguape se achem umas terras devolutas sem senhorios que as possuissem no logar chamado- *Aldeia-Velha-de Marapitanga*, dando principio no sitio de Luiz Dias ate dita aldeia, correndo para o poente á entestar com o logar chamado-*Forno da Cal*-, cujas terras partem pela parte do leste com terras do *Morgado* de Duarte Gomes; e pela parte do oeste com terras dos Rd.^{os} P.^{es} da Companhia, e da parte do sul parte com o sargento-mór Felipe Paes e João Teixeira, e da parte do norte com terras que ficarão de Manoel Martins Vieira; e como elles supplicantes estão impossibilitados de *bens* e carregados de obrigações sem terem com que as remediar, mais que umas creações de gados vaccum e cavalar, e não tem onde as acommodar, pedião ditas terras pelas ditas confrontações.

Fez-se a concessão requerida de trez legoas de terras de comprido e uma de largo á cada um aos 7 de Setembro de 1717.

Curimtaú-merim.

Governo de Antonio Velho Coelho.

João Gomes da Silveira, tendo servido á S. M. nesta capitania sem remuneração, e porque tem seos gados vaccum e cavallar para crear e não tem terras, á custa de sua fasenda descobrio no sertão desta capitania terras capases de crear, as quaes são no riacho *Salgado*, que corre do poente para o nascente, defronte do sitio da *Tacima* para parte do sul e faz barra no *Curimataú-merim*, as quaes terras estão devolutas e nunca forão dadas á pessôa alguma;- trez legoas de comprido e uma de largo no sobredito riacho *Salgado*, por uma e outra parte, começando as ditas trez legoas das testadas das terras de Salvador Quaresma Dourado por cima.

Opinou o Provedor da Fasenda que ao mesmo tempo que lhe veio esta petição, veio outra que pede esta mesma terra, supposto sejão diversos os nomes dos rios, porque esta lhe chamão rio *Salgado* e a outra *Secco*; mas estando devolutas se pode dar.

Fez-se a concessão de trez legoas de comprimento e uma de largura pelas confrontações pedidas no 1.° de Novembro de 1717.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Um escandalo da situação.

Em dias do mez de Novembro do anno p. passado, chegou aqui uma precatoria do juiz dos feitos da Fazenda, dr. Trindade Meira, para que fossem penhorados todos os bens que fossem encontrados neste termo, e tivessem pertencido ao finado Antonio Ignacio da Silva, para pagamento da divida de 5:524$000, alcance do ex-collector Paulino José Guimarães, já fallecido, e do qual era fiador.

Foi fielmente cumprida a precatoria, sendo penhorados bens neste termo no valor de 2;600$000, alem de uma casa velha, sobre a qual firmou-se a principio a garantia de toda a divida; e foi nomeado depositario de todos os bens o major Salvador Coelho Vianna.

Tendo porem de ser tambem executada a precatoria em Alagôa Grande, onde o dito fiador, Antonio Ignacio, deixou muitos bens, João Lucio Grangeiro de Albuquerque, casado com a viuva do dr. Antonio Ignacio, filho do fiador, e que está na posse de ditos bens, procurou obstar á execução da precatoria, e alcançou o seu intento, de um modo que tem causado geral admiração.

De accordo com seu pae, o tenente-coronel Francisco Grangeiro de Albuquerque, chefe do partido conservador

no Ingá, reclamou immediatamente ao dr. Trindade contra semelhante execução, que vinha ferir os seus interesses.

O Juiz dos feitos, que ignorava que a execução fosse affectar aos interesses de um poderoso correligionario, recuou-se; e para satisfazel-o desfez tudo quanto havia ordenado.

Primeiramente mandou intimar ao depositario, major Salvador, para entrar com o rendimento dos bens penhorados, que não existia, pois o deposito datava apenas de uns quinze dias; e deu faculdade a Lucio para receber todos os foros.

Agora mandou o mesmo juiz dos feitos levantar a penhora, entrando Lucio na posse de todos os bens.

Pergunta-se:

Quem paga a divida da nação?

Assentará em direito a *arrumação*, feita pelo sr. dr. Trindade em favor do seu correligionario?

Alagôa Nova, 8 de Abril de 1889.

C. V.

Serra Redonda.

Compadre Matheus.

Apressadamente vou dar-lhe noticias minhas e accusar o recebimento de sua carta, a qual me foi entregue pelo nosso amigo Bonifacio.

Impaciente com algumas perguntas que me faz, e isto com relação a certa *confraria* que em tempo passado lhe fallei, vou novamente dar-lhe esclarecimentos a respeito, uma vez que naquella *ordem* só se admitte irmãos, que provem com documentos conducta exemplar; e nos artigos dos estatutos existem dois summamente precisos, sendo estes os seguintes:

1.º Nacionalidade.

2.º Se é casado ou solteiro.

Quanto a mim a sua pretenção é completamente asnatica, pois acho bem difficil você justifical-os, segundo o modo desgraçado de seu procedimento.

A' vista, pois, do exposto, pense primeiramente, o que deve fazer para em tempo nenhum ser-lhe aplicadas as duas palavras das obras:— quatorze— castigar os que erram.

O seu amigo Antonio Chato segue brevemente para a cidade de Aragão, onde pretende estabelecer-se com negocio de serralheiro, e espera neste logar com anciedade o illustrado jornal *Gazeta do Sertão*, que se publica nessa cidade, cuja presença para muitos é alegria e para outros gemidos e prantos.

Aceite com especial agrado as recommendações que me enviaram as comadres, Jacintha e Barbara, e da mesma forma as retribuo.

Occupação seria não permitte ser mais extenso, com quanto tenha ainda que dizer-lhe com referencia á*confraria*, mais o farei com mais vagar.

Goze saude e seja feliz. E' quanto lhe deseja o

Seu Compadre

Romão.

Serra Red.ª, 10 de Abril de 1889.

Gratidão.

Cumpro um imperioso dever de gratidão, patenteando pela imprensa o seguinte acto de verdadeira philantropia, praticado pelo Sr. Capitão Ildefonso da Costa Ramos:

Achando-se minha mulher em adiantado estado de gravidez, foi accommettida de uma grande febre symptomatica de outros males que soffria; de modo que não se julgando que escapasse, foram-lhe administrados os ultimos sacramentos da Igreja.

Nessa extremidade recorri á reconhecida habilidade do Sr. Cap.^m Ildefonso em applicar remedios, e convidei-o a vir encarregar-se do tratamento de minha mulher.

Da distancia de dez leguas, quanto separa esta villa da de S. João, onde mora, acudio elle solicito ao meu convite.

Logo depois de dous dias da sua chegada e da applicação dos seus remedios, apresentou melhoras sensiveis, e hoje já a considero salva.

Retirando-se ant'hontem o Sr. Cap. Ildefonso para a sua residencia, eu procurei pagar o seu trabalho, de conformidade com a minha pobreza, e elle nada quiz receber.

Dando publicidade a um acto tão nobre e tão generoso, hypotheco a minha maior gratidão ao Sr. Capitão Ildefonso da Costa Ramos, por este tão grande serviço que prestou-me.

Soledade, 9 de Abril de 1889.

Emiliano Ourique de Vasconcellos.

GAZETILHA

O que é um Sermão?-O grande padre Vieira nos descreve muito bem emque consiste um sermão; comparando-o com uma arvore.

Uma arvore tem raizes, tem tronco, tem ramas, tem folhas tem varas, tem flores, tem fructos: assim é o sermão.

Ha de ter raizes fortes e solidas, porque deve ser fundado no Evangelho. Ha de ter um tronco, porque deve ter um só assumpto e tratar d'uma so natureza.

Deste tronco hão de brotar deversos ramos, que são diversos discursos, mas continuados n'elle. Estes ramos hão de ser cobertos de folhas, porque os discursos hão de ser vestidos e armados, de palavras: hão de brotar flores, que são as sentenças, e em remate de tudo deve produzir fructos que são o fim que se propõe. Se tudo são troncos, não é sermão, é madeira; si tudo são ramos, não é sermão, são maravalhas; si tudo são folhas, não é sermão, são versos; si tudo são varas, não é sermão, é phase; si tudo são flores, não é sermão. é ramalhete. Nesta arvore, ha de haver o proveitoso do fruto o formoso das flores, o vestido das folhas, o estendido dos ram[illegible] tudo nascido e formado de u[illegible] tronco."

Estrada de ferro do norte do Brasil— Ao governo imperial foi pelos Srs. Drs. Carlos Morsing e Franklin Sampaio requerida a indispensavel licença para a construcção da estrada cujo titulo serve de epigraphe a esta noticia.

A estrada que será de bitola de 1 metro, parte da villa da Barra na Bahia e seguindo pelas provincias de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piauhy, terminará na capital do Pará, tendo ligado no seu percurso os rios S. Francisco, Parahyba, Araguaya e Tocantins, sendo por estes dous ultimos feita a communicação para a provincia de Goyaz.

Parece que obices não devem ser creados no tocante á realização de tão util melhoramento, quando numerosas concessões com garantias de juros têm sido feitas relativas a projectos que só servem a certas influencias locaes.

Notavel serviço cremos decorre da construcção da estrada que levantará o norte do abatimento em que se acha em consequencia das crises de seccas periodicas que assolam as provincias daquella parte do Imperio.

Com a obra solicitada haverá trabalho para a população pobre e faminta, ficarão tendo valor aquellas terras, que nada produzem actualmente por falta de conducções faceis.

O Pará, que hoje só póde ter gado por preço elevadissimo, terá com a estrada o mercado abastecido daquelle elemento de primeira necessidade, fornecido pelo Piauhy, que igualmente o poderá exportar para a Europa, offerecendo maiores vantagens do que ora apresenta a Nova Zelandia.

Politicamente considerada, a estrada não só estreita as relações entre o norte e o sul, como será um importante meio de segurança para a integridade do Imperio.

Desde que os peticionarios não solicitam auxilios do governo. apenas desejam obter a competente licença, julgamos a causa dos dous illustres engenheiros muito no caso de ser attendida, lamentando sómente não sermos especialistas na materia, afim de que fossem aqui exaradas as considerações que o caso requer. —*Tribuna Liberal.*

Neologismo — O original e paciente investigador, dr. Castro Lopes, tem escripto interessantes artigos na *Gazeta de Noticias*, suggerindo a substituição de certas palavras francezas, introduzidas em nossa lingua, por neologismos formados com elementos genuinamente portuguezes, ou de origem latina. Para substituir *réclame*, propõe **preconnicio;** em vez de *cache-nez*, **focale;** em vez de *pince-nez*, **nasoculos;** em vez de *nuance*, **aucenubio.**

Soccorros publicos — Lê-se no *Jornal da Parahyba* de 6 do corrente mez:

S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, usando da autorisação concedida pelo governo imperial em telegramma de hoje, relativamente a prestação de soccorros publicos ás victimas da secca, com destino a trabalhos e obras publicas, acaba de abrir nesta data, nomeando commissões de tres cidadãos, sob a presidencia dos juizes de direito das comarcas, os seguintes creditos:

De 2:000$000 rs. para a comarca de Souza;

Igual quantia para a de Piancó;

De 1:500$000 rs., para a de Cajazeiras;

De igual quantia para a do Catolé do Rocha;

Da mesma quantia para a de Pombal;

De 2:000$000 rs., para a do Teixeira;

De igual quantia para a de S. João;

De 1:500$000 rs., para a de Alagôa do Monteiro;

De 1:000$000 rs., para a de Campina Grande;

De igual quantia para a de Borburema;

Da mesma quantia para a de Alagôa Grande.

Ao todo 17:000$000, providenciando para seguirem incontinente a seus destinos as quantias mencionadas.

E' bom aproveitar—O *Scientific A merican* indica um meio facil de utilisar os sabugos de milho (tamboeiras) para combustivel e principalmente para «accender fogo.»

Deitam-se em uma bacia de folha 130 litros de agua e 500 grammas de salitre. Aquece-se a solução até ferver e deitam-se na agua fervendo os sabugos de milho. Deixa-se esfriar o liquido para depois seccar ao sol os sabugos

---

Projecto—Na sessão da assembléa provincial de S.Paulo apresentaram os deputados Almeida Nogueira, Rubião Junior e Lopes Chaves o seguinte projecto de lei sobre instrução publica:

«As camaras municipaes compete nos respectivos municipios a nomeação e dimissão dos professores publicos de instrução primaria, a fiscalisação das aulas e a direcção do ensino.

«As nomeações recahirão unicamente sobre candidatos habilitados pela escola normal, ficando equiparados aos normalistas os actuaes professores que fazem parte do magisterio, os quaes continuarão a reger as cadeiras em que foram providos independente de nova nomeação.

« Para despezas com o serviço da instrução de cada municipio a camara municipal respectiva será subvencionada. O auxilio provincial com tal applicação não póde ser desviado.

« A provincia consignará uma subvenção de 1:000$000 distribuida pelos mu nicipios proporcionalmente, tendo por base a população de cada um.

« Reverterão á provincia, como renda eventual, os saldos que se verifiquem nas verbas municipaes,quando não tenha sido feite applicação integral da quota de algum municipio no qual o serviço não absorva totalidade da subvenção.

« Pelas quantias desviadas desse objecto as camaras serão responsaveis.»

A canna de assucar— Em Demerára, na Guiyana Ingleza, segundo lê-se na *Sucrerie Indigene et Coloniale*, que se publica em Pariz, estão satisfeitos os fabricantes de assucar com o processo da diffusão.

Os proprietario da usina *Nonpareil*, depois de experiencias feitas em 1887, acabam de adoptar definitivamente o referido processo.

Dos dados comparativos publicados no *Sugar Cane*, se vê pue o rendimento do assucar extrahido das cannas pela diffusão é superior ao extrahido pelas moendas.

Quem diria? — Diz o *Liberal* do Pará que, na ultima visita que fez ao interior da provincia o conego Siqueira Mendes, este senador do imperio aconselhou por toda parte a *fundação de clubs republicanos.*

A policia espancando — As 8 horas da noite do dia 13 do corrente, nesta cidade, foi cercada e varejada a casa de Manoel Caetano; sendo elle preso e barbaramente espancado.

O delegado João Camara e o cadete commandante do destacamento assistiram á prisão e espancamento, acompanhando o misero preso até a cadeia.

Ha uma nota de maior escandalo nesta violencia e é que quando a policia passava pela rua do Seridó com o preso, continuou á espancal-o, gritando os soldados na presença do seu commandante e do delegado:

—Venham tomar o preso! canalha!

Um semelhante insulto e provocação considerou-se directamente feita ao nosso amigo pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, de quem Manoel Caetano é foreiro e trabalhador.

Agora perguntará o leitor:—qual é o crime do preso.

Nenhum. Depois de soffrer trez dias de prisão, foi posto em liberdade.

De que serve pedir providencias?

Registramos somente mais esta violencia da policia desta terra.

Dr. Paula Primo— De viagem para o Rio de Janeiro, passou no dia 12 do corrente por esta cidade, o Exm.º Sr. Dr. Francisco de Paula e Silva Primo, deputado geral pelo 5.º districto desta provincia.

S. Exc.ª, segundo nos informam, vai melhorado dos seus encommodos.

Dr. Felix Daltro— Vindo da villa de Piancó esteve dois dias nesta cidade, o dr. Felix Joaquim Daltro Cavalcante, digno juiz municipal de dito termo.

Sendo ainda uma vez pronunciado em crime de responsabilidade, vai o nosso amigo ao Recife, defender-se perante o Tribunal da Relação, para quem recorreu.

Acreditamos que ainda desta vez alcançará completo triumpho, porque é por demais futil o facto em que se baseia a pronuncia.

Os espiritos mais insuspeitos já se revoltam contra a perseguição que soffre o dr. Felix e seu digno sogro major Pedro Firmino.

CALCULO CURIOSO

Eis um calculo para saber-se com exactidão o nome do dia em que alguem nasceu.

Sabendo-se com precisão o dia, mez e anno em que alguem nasceu ou alguma cousa se fez, escrevem-se os dois ultimos algarismos do anno immediatamente anterior ao do nascimento, addicionando-lhe a quarta parte desse numero, despresadas as fracções, se houver; mais ainda, o algarismo 5, e finalmente, mais a totalidade dos dias decorridos desde 1 de Janeiro até o do mez e anno em que nasceu inclusive, não esquecendo mais um dia do anno bisexto, se nesse nasceu.

Sommem-se essas quatro addições e divida-se por 7; o resto da divisão indicará o dia da semana em que nasceu, e, se não houver sobra alguma, esse dia será sexta-feira.

Assim pois, é representada a sexta-feira pelo signal 0; sabbado, 1; domingo, 2; segunda-feira, 3; terça-feira, 4; quarta-feira, 5; quinta-feira, 6.

Supponhamos que alguem nasceu à 25 de Março de 1850; faz-se então o seguinte calculo:

Anno anterior ao do nascimento...49
Quarta parte desse numero........12
Accrescente-se o algarismo........ 5
Total dos dias decorridos de 1.º de Janeiro de 1850 até 25 de Março................. 84
150

Divida-se 150 por 7, o que dá por quociente 21.

Dá 3 de resto, que corresponde ao dia segunda-feira.

Este calculo pode servir para saber-se o dia em que tenha havido qualquer acontecimento.

Registro da imprensa— Recebemos mais:

O Movimento jornal republicano, que se publica na cidade de S. Borja, provincia do Rio Grande do Sul.

O Rebate, outro jornal republicano, publicado na cidade do Recife, do qual é principal redactor e seu proprietario, o sr. Fortunato Pinheiro; que tambem nos offereceu um exemplar de seu pamphleto-Propaganda Republicana no Brazil.-

Agradecemos.

NECROLOGIA.

Falleceu o deputado geral pelo 3.º districto eleitoral da provincia de Alagôas, dr. Mariano Joaquim da Silva.

—No dia 31 de Março ultimo, na cidade de Sobral, falleceu o senador pela provincia do Ceará, dr. Vicente Alves de Paula Pessôa.

De um magistral artigo da *Gazeta do Norte*, á respeito do passamento do honrado senador cearense, extrahimos o seguinte.

....

« pertencia a uma das principaes familias desta provincia, da qual era membro proeminente.

Começou sua carreira publica como magistrado, na qual se aposentou como desembargador, deixando seu nome respeitavel como juiz integro e honesto.

Os habitos de juiz prejudicaram a elasticidade de sua intelligencia, que affez-se a formulas strictas, um tanto imperiosas, mas insufficientes para occorrer as necessidades da tribuna parlamentar e as da vida jornalistica.

Não possuia o dom da palavra, e enunciava seus conceitos oraes em termos breves, por monosylabos, sentenciosos.

A essa difficuldade natural accrescia uma excessiva timidez, que jamais podéra supperar.

Na vida particular era de trato affavel, lhano e expansivo.

Seus odios, se os possuia, não creavam raizes, e facilmente se dissipavam com o tempo; suas affeições eram ternas, um tanto infantis e confiantes, como quem rende cultos a bôa fé estranha.

Tinha a paixão dos livros, com os quaes se comprazia longas horas do dia; mas seus estudos predilectos eram os da legislação patria, a qual annotara com paciencia e escrupulo em obras de facil e proveitosa consulta.

Minado por enfermidade chronica, havia definhado consideravelmente nesses ultimos annos, não tendo podido ir na ultima sessão legislativa tomar parte nos trabalhos da mesma.

—Diz o *Despertador* da capital desta provincia:

Fallecimentos.— Nesta capital falleceu a Exm.ª Sr.ª D. Leopoldina Amelia Cavalcante Borges, esposa do sr. José Pereira Borges.

— Falleceu tambem nesta capital a Exm.ª Sr.ª D. Joanna de Belli, filha do sr. Felix de Belli.

A fallecida, que apenas contava 15 annos de idade, era uma moça intelligente e estudiosa, e era o enlevo de seus paes, que a idolatravam.

Estava matriculada no primeiro anno do Externato Normal.

A' familias das illustres mortas nossas condolencias.

— Falleceu em Alagôa-Grande o nosso distincto amigo Jucundiano Gomes da Silveira, liberal puro, que sempre era um dos primeiros, que apparecia nas lutas partidarias.

Era cunhado do nosso illustrado amigo, Dr. Firmino Gomes da Silveira, á quem dirigimos nossos pesames, e bem como á sua Exm.ª esposa.

— No povoado de S. João, do termo do Piancó, na avançada idade de 99 annos, falleceu o nosso venerando amigo, José Victorino da Costa Almeida, irmão do nosso prestimoso amigo, major Pedro Firmino da Costa.

O finado militou sempre nas fileiras liberaes, onde prestou innumeros e relevantes serviços.

A' sua familia, e em particular á seu digno irmão, nossas condolencias.

AVIZOS.

Todas as reclamações e correspondencias devem ser dirigidas á redacção, Praça Municipal, n. 24.

São unicos agentes nossos: na capital, Major Agostinho Lourenço Porto, pateo do Carmo; em Pernambuco, Francisco Dias da Costa; rua do Duque de Caxias, 88; no Rio de Janeiro, Alipio Dias Machado, rua do Ouvidor, n. 75.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO.

Os abaixo assignados offerecem á venda tres partes de terras, que possuem na data Genipapinho e S. Januario, do termo de Campina Grande, sendo uma de 525$000, com avaliação de 1$000 a braça, conforme o inventario feito por morte de nosso pae, capitão-mór Antonio de Barros Leira; outra de 1:242$000, com avaliação de 3$000 a braça, segundo o inventario por morte de nossa mãe e sogra; e finalmente outra de 22$000 rs. e tantos.

Garante-se que a venda será por preço muito modico, podendo dirigir-se qualquer pretendente aos abaixo assignados, cessando desta data em diante os poderes da procuração, que passaram para dita venda ao sr. Jovino Carneiro Machado Rios, que não tem conseguido fazer qualquer negocio.

Povoação de Matta-Virgem, 22 de Março de 1889.

Alciro da Costa Barros.

Rosa Maria dos Prazeres.

Serra Redonda

O abaixo assignado estabelecido com loja de fazendas, e compra de algodão, no logar Serra Redonda do Termo do Ingá, desta Provincia, declara que até á data da presente declaração, nada deve a pessoa alguma.

Outrosim; pede a todos os Senrs. devedores, virem ou mandar saldar seus debitos, certos de que se não fizeem até o dia 30 do mez proximo, procederá a cobrança judicialmente.

Serra Redonda, 17 de Março de 1889.

Valentim Antonio Pereira Vinagre.

Loja Americana.

Vendem-se excellentes camas de vento

Preços commodos.

GRANDE NOVIDADE!!

FAZENDAS

-- Pelos custos legitimos do Recife --

O proprietario da bem acreditada -- *CAZA AMERICANA* -- acaba de chegar do Recife com esplendido e variadissimo sortimento de
Fazendas modernas
Fitas--sortimento em cores,
Bicos -- brancos e de cores,
Plissé, Bordados & &.
Fazendas de linho para vestidos, Alpacas de cores e Mirinó, promettendo vender tudo a preços baratissimos.
Chitas bôas até de 240 rs.
Riscadinhos até de 240 rs.
Mirinós de 320 rs.
Fazendas de fantasias e fustões de 240 rs.
Cachimiras de côres para vestidos, gosto moderno 320 rs.
Sitins de quadrinho 1$000.
Em fim; são preços tão commodos que só se vendo acreditará.
Na mesma caza tem um grande deposito de fumo e aguardente, que tambem vende barato.
Campina-Grande, 2 de Abril de 1889.

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7 RUA do TANQUE

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR** —
MENSALIDADES
Internos . . . . 40$000
Externos . . 5$ 8$ 10$
—Segundo as materias—
Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

LOJA da ESTRELLA

de

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 17.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno........... **6$000**
Semestre........ **3$500**
Numero avulso.. **160**
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............. **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 26 de Abril de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Abril (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	..	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 8 -cheia a 15 -ming. a 22- nova a 28.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 26 DE ABRIL DE 1889.

Soccorros publicos.

Na gazetilha do numero passado desta folha noticiámos que o presidente da provincia havia aberto um credito de 17:000$000 para prestação de soccorros ás victimas da secca, com *destino a obras publicas*, distribuindo dita quantia por onze comarcas.

Esse acto do governo, embora tardio, poderia ainda dar beneficos resultados, si não fosse a insignificancia do credito aberto.

E' sempre assim. O nosso governo, quando é obrigado pela opinião publica a despender algum dinheiro com o povo nesta despresada Parahyba, o faz com demasiada restricção e sem um plano pre-concebido, para que da applicação dos dinheiros publicos resultem maiores beneficios.

Se o governo provincial teve em vista dar trabalho ás victimas da secca, é intuitivo que esse trabalho em todas as comarcas do sertão, flagelladas por este mal, não podia deixar de ser a construcção de açudes, grandes depositos d'agua que resistissem ás maiores seccas.

Estudado o logar mais apropriado em cada municipio ou comarca, e orçados os trabalhos, deveria ser logo applicada a quantia necessaria, debaixo de uma direcção habil.

Está demonstrado, á saciedade, que a zona sertaneja só preciza urgentemente de açudes e estradas de ferro para neutralisar os effeitos da secca.

E o governo geral está tão compenetrado disto, que no Ceará é do que se trata actualmente. Alem do prolongamento das duas vias ferreas, de Sobral e Baturité, do grande reservatorio do Quixadá, de poços artesianos, o governo provincial tem mandado construir um grande numero de açudes por toda a provincia.

Assim não quiz proceder o Exm. Barão de Abiahy. Sem firmeza de vistas, sem um plano qualquer, distribuiu alguns vintens por toda a provincia, com o pomposo rotulo — *soccorros ás victimas das seccas com destino ás obras publicas*— e quedou-se cheio de si, julgando que tinha salvo a patria.

E si não, vejamos com uma succinta analyse da distribuição dos desesete mil contos de réis, digo mal, dos desesete contos.

Dous contos para a comarca de Souza, composta de dous municipios: Souza, propriamente dita e S. João do Rio do Peixe. Deve caber um conto de réis a cada um.

O que fazer-se com semelhante ninharia? Para dar-se comêço a algum dos açudes que ali existem projectados e até orçados, é perder-se o dinheiro.

Igual quantia para Piancó e S. João, comarcas de quatro municipios cada uma, sendo: Piancó, Misericordia, Princeza e Conceição, da primeira; S. João, Cabaceiras, Batalhão e Soledade, da segunda.

Quinhentos mil réis para cada municipio!

A mesma quantia para Teixeira, comarca de tres termos: Teixeira, Patos e St. Luzia do Sabugy.

Seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis réis para cada termo!

E assim por diante.

Parece irrisorio semelhante *soccorro ás victimas da secca com destino a obras publicas*.

Mas o que fazer? clamar perante quem?

Devemos dar graças a Deus que o ministerio João Alfredo tenha concedido somente á cidade do Rio de Janeiro quatro mil contos e a uma provincia inteira, como a Parahyba, *desesete contos*. Podia deixar-nos no esquecimento, sem a esmola deste vintem.

Paternal governo de S. Magestade, os famintos parahybanos te saudam.

Ave, Cezar.......

Manteigas falsificadas.

Transcrevemos da *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro o seguinte:

«Se existe alguem que acredite ha- «ver manteiga no nosso mercado, que « ire a conclusão que quizer do que «segue.

«Resultado de diversas analyses fei- «tas pelo doutor Carlos de Vasconcel- «los, delegado do laboratorio de hygie- «ne, sobre amostras de manteigas to- «madas na alfandega.

«Manteiga vinda de Copenhague. «A analyse diz:

«Esta manteiga contem 25 % de «margarina.»

«Manteiga vinda de Hamburgo. A «analyse diz:

«O producto contido n'uma caixa de «22 kilos era margarina pura, sem a «menor proporção de manteiga, e mar- «cava no margarimetro 100°.»

«Manteiga vinda de Hamburgo. A «analyse revelou n'esta manteiga 40 % *«de gorduras não alimenticias.* Mantei- «ga de Milão: 35 % *de gorduras não «alimenticias e vestigios de cobre.*

«Manteiga de Hamburgo: 35 % *de «gorduras não alimenticias e em 100 «grammas de cinzas, vestigios de cobre.*

«Manteiga vinda de Nova-Zelandia: «20 % *de gorduras estranhas á ali- «mentação.*

«Manteiga Italiana: 35 % *de gordu- «ras não alimenticias.»*

Em vista dessas analyses, feitas por uma pessôa da maior competencia e com caracter todo official, comprehende-se perfeitamente quanto deve ser nocivo á saude o uso de semelhantes productos estrangeiros.

Com o nome de manteiga usa o povo de *gorduras não alimenticias*, contendo vestigios de *cobre*: pois taes são as manteigas aqui vulgarmente chamadas *franceza* e *ingleza*.

Esses oleos ou gorduras têm quasi sempre uma origem nauseante; são extrahidos dos corpos de cães, cavallos e de todas as especies de animaes que succede morrerem de qualquer molestia, quando não têm origem mais repugnante, como —*gras de cadavres*— e outros segredos chimicos.

Em fabricas especiaes, passando por diversos processos, são afinal condensados ou saponificados, tornando-se pura margarina, isto é, manteiga, que com diversos rotulos é consumida pelo povo.

Deve-se banir para sempre o uso de taes immundicias, principalmente nós que temos manteiga pura, e por muito menor preço, qual a que se fabrica em todo o sertão desta provincia.

E' deponente dos nossos costumes, que em uma casa, principalmente na zona sertaneja ou de creação, ponha-se de parte um puro producto de sua industria pastoril, para se usar de um falsificado e nocivo, que nos vem do estrangeiro.

Alem do pouco desvelo pela nossa saude e pela economia domestica, ha grande falta de patriotismo, querendo imitar-se o estrangeiro no que não presta, admittindo-se em nossas mezas o que não serve para alimentação.

Compenetrem-se todos desta verdade e votem ao completo despreso essas gorduras repugnantes que existem em todas as vendas com os rotulos de manteigas franceza e ingleza.

CORRESPONDENCIAS.

Recife 14 de Abril de 1889.

SUMMARIO:—Questão da farinha—Novo contracto de Loyo—Recepção que elle teve em Juiz de Fóra—O Presidente do Conselho vaiado. Probabilidade da derrota do governo—Escolha de candidato para o 11.º districto. Fallecimentos. Remoção do juiz de direito de Caruarú.

Ainda não sahiu da ordem do dia, posto que mais arrefecida a questão da farinha, que em todo caso será assumpto obrigatorio nesta cidade, emquanto qualquer outro acontecimento não vier desviar a attenção publica.

Está arrefecido o enthusiasmo popular em favor do presidente da provincia; porque, mantendo seu acto, destruiu os seus effeitos para dar cumprimento a ordens ou pedido do sr. Caio Prado.

A sua portaria, prohibindo o embarque da farinha, seguimento da já embarcada, determinou rapidamente a depreciação da mercadoria, de forma a ser vendida por metade do preço de então, e por isto o povo esteve quasi endeosando o sr. Araujo Goes, ao mesmo tempo que o commercio exportador accusava-o acremente na imprensa e em telegrammas para a côrte; de onde naturalmente não veio algum remedio, porque os telegrammas officiaes pintaram o povo de arma ao hombro para prohibir o embarque.

Seguro por este lado atirou-se o sr. Araujo Goes ao mercado da farinha, para satisfazer uma encommenda de seu collega do Ceará, e com a mesma rapidez com que descera voltou a farinha a seu antigo e maior preço com desapontamento geral do povo, que não podendo *desandar a passeiata* que fizera para cumprimental-o, resolveu distribuir com os pobres alguma quantia arrecadada, de uma subscripção popular, com que pretendiam fazer uma manifestação a S. Exc.ª no dia de seu embarque.

Realmente não pode haver maior incoherencia; prohibiu o embarque da farinha, porque *havia pouca provisão no mercado* e depois, sem que houvessem novas entradas, retirou metade desta provisão, naturalmente porque o deposito sobrepujava as necessidades publicas.

Mas nem por isto o sr. Araujo Goes desmoralisou-se no conceito publico; violou a lei em beneficio do povo, desobedeceu as suas proprias ordens para satisfazer seu collega, mas não consta que se tenha *embranquecido* com o pó da farinha, o que já é muito nesta situação dos Loyos.

— A proposito desta confraria é bom dizer que o povo parece não estar mais disposto a supportal-a.

Ha pouco tempo o Loyo verdadeiro, o maior de todos, o commendador, o commensal do Presidente do Conselho e sogro de seu filho, ao passar por Juiz de Fóra, em Minas Geraes, foi recebido pelo povo com uma tremenda vaia, na estação da estrada de ferro.

Elle naturalmente pensou que era acclamação nestes tempos de republica, na terra de Tira Dentes, onde elle acabava de celebrar com o governo, ou antes, com o sr. Gonçalves Ferreira, um contracto de emprestimo de dez mil contos de reis e talvez ficasse um pouco desconfiado, porque não houve musica e o foguete foi substituido pelo traque. Mas emfim era o mais que lhe podia succeder, o contracto está firmado, e elle só acredita na vaia se a Assembléa Provincial de Ouro Preto, como pretendem o sr. Affonso Penna e outros, revogar dito contracto.

— Entretanto é de suppor que estas immoralidades não vão muito longe; porque o descredito publico do presidente do conselho já lhe vai trazendo as mais amargas decepções.

Ainda ha poucos dias, ia elle entrar na capella imperial, quando ao descer de seu carro, foi estrondosamente vaiado pelo povo que chamava-o Pai dos Loyos! Loyo! Loyo! Entretanto, diz o correspondente do Jornal do Recife, nem estas manifestações, nem a prova dada pela imprensa de que o presidente do conselho é o chefe do syndicato que gyra sob a firma Alfredo, Loyo & Filhos, são sufficientes para fazel-o abandonar o poder, se ainda não estiver arredondada a cifra sonhada pelo Loyo.

— Mas se estas manifestações são insufficientes para fazer voltar o Paiz a um estado mais moralisado, parece que o governo terá de obedecer a força numerica da opposição que já attinge a 57 deputados com a eleição do sr. Diana e a posição do dr. Soriano, deputado pela Parahyba, que acaba de abandonar as fileiras do governo.

—E' possivel que aquelle numero tenha de ser augmentado pelo deputado a eleger no 11.º districto desta provincia.

Conforme noticiei em outra occasião, é candidato á vaga aberta no 11.º districto pelo fallecimento do dr. Bento Ceciliano, por parte do partido liberal, o dr. João Augusto do Rego Barros. O partido conservador, que sempre se recommendou pela subserviencia ao chefe, desta vez comparece á eleição sem norte e sem direcção por falta de harmonia ou de combinação na grei. O cons. João Alfredo, para enterrar o cadaver politico do cons. Portella, fingiu querer apresental-o; as influencias locaes, na esperança de obterem engenhos centraes e contractos de estradas de ferro, indicavam o nome do dr. Pedro Correia, e o tabellião Apolinario A. Maranhão, para assegurar a vara de direito a um cunhado, que é promotor vitalicio, tambem apresentou-se, e assim tornou-se necessaria a indicação de um só, e para isto convocou-se uma reunião.

No dia aprazado não compareceram os convocados, pelo que fez-se nova convocação que ainda foi frustrada, e afinal tornou-se publica e apregoada a candidatura do tenente coronel Apolinario Maranhão para assim matar-se a derradeira esperança do cons. Portella, que chegou hontem da Bahia e nada mais poderá remediar.

Fôra de suppor que esta preterição podesse accentuar inda mais o odio entre os cons. Portella e J. Alfredo se aquelle não fosse submisso a todas as provações, fingindo ignorar que seu chefe só deseja seu exterminio, atirando-lhe golpes, como este, escondido por traz do Barão de Lucena, seu lugar-tenente nesta terra.

Realmente o cons. Portella lembrar-se de ser deputado no dominio de J. Alfredo e com preterição de *Pedrinho?!* A unica resposta que merecia, era a apresentação do coronel Apolinario, que em todo tempo cederá o districto ao Pedro.

O cons. Portella que nas occasiões difficeis está *meio em pé e meio assentado*, agora tambem está meio candidato meio desrecommendado.

— O Paiz e principalmente a magistratura acaba de perder um dos homens mais uteis.

Telegrammas do Ceará noticiam o fallecimento do senador, conselheiro V. A. de Paula Pessoa.

O estudo e o trabalho constituem o melhor apanagio deste cidadão, que, tendo passado a maior e melhor parte de sua vida na espinhosa carreira da magistratura, deixou aos seus successores edificantes exemplos de honestidade e perseverança.

Diversas obras praticas que deixou impressas attestam o seu amor ao trabalho e aproveitamento de seu estudo.

A sua carreira politica pouco o recommenda, mas a vida de magistrado é um epithaphio honroso para seu tumulo.

— O Diario da Manhã, importante orgão do partido liberal em Alagôas, tambem acaba de perder o seu redactor chefe, que reunia a esta qualidade a de deputado geral pelo 3.º districto da mesma provincia.

Eleito ha pouco mais de um anno, em substituição ao dr. Ildefonso de Menezes, o dr. Mariano Silva serviu apenas em uma sessão da findante legislatura.

Ambos os finados militavam nas fileiras do partido liberal.

— Foi removido da comarca de Caruarú nesta provincia para a de Alcantara no Maranhão, o juiz de direito dr. M. B. V. de Amorim, e agora consta que será aquella comarca occupada pelo dr. Castello Branco, para na de Bom Jardim ser collocado o ultimo correia, dr. Nilo de Miranda.

O partido liberal, porem, pretende baralhar as cartas, e para este fim apresentou na assembléa provincial um projecto supprimindo esta comarca assignado por 15 deputados.

Parece que por isto ainda não se realisou o plano.

E' preciso alguma resistencia para conter tantos horrores.

Bellastro.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 16.

Synopsis das sesmarias.

Entre-Araçagy-e Curimataú.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Capitão Francisco Affonso da Silva, sargento-mór Antonio Ferreira de Mendonça e Tenente Manoel Pimenta Calheiros, dizem que elles alcançarão a data junta de terras de sesmarias, que lhe fôra concedida por mêo antecessor, a qual com effeito tinhão aproveitado tomando posse judicialmente, como constava do termo junto á dita carta e juntamente povoado com gado vaccum e cavallar; e porque elles confrontavão na dita carta de sesmaria pela parte do sul com o rio *Araçagy-Grande*, terras do capitão Jose Gomes de Farias, Simão Gomes e outros mais hereos, e pela parte do norte com o riacho *Cannafistula*, terras de Domingos Vieira, os Tapuias *Sucurús* e Manoel George da Costa e pela parte do leste com o capitão Luiz Pires, Antonio Dias e Manoel George da Costa e mais heréos; e pelo parte do oeste com o rio *Curimataú*, terras do capitão Luiz Pires Ferreira, Antonio Carvalho, Sebastião Alves Lima e Thomé Pereira e mais que seguem pelo rio acima; e como entre os ditos heréos providos e elles supplicantes havião muitas sobras de terras, que estavão devolutas e se podia entroduzir nellas novos heréos que lhes perturbasse a posse em que estavão; para conservação do seo socego e quietação da data que possuião; lhes era muito necessario conceder-lhes por sesmaria as sobras das terras que se acharem entre elles supplicantes e os heréos confrontados.

Fez-se a concessão das sobras confrontadas até trez legoas de terras de comprido e uma de largo á cada um, aos 21 de Março de 1719.

Curimataú-merim.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Salvador Quaresma Dourado, morador nesta capitania, tendo servido até o presente sem remuneração alguma á S. M. e porque não tem terras para crear seos gados e á custa de sua fasenda descobrio no sertão desta capitania terras de creação as quaes são no riacho, chamado *Salgado*, o qual corre do poente para o nascente defronte do sitio chamado *Tacima* para parte do sul e faz barra no *Curimataú-merim*, as quaes terras estão devolutas e nunca forão dadas a pessôa alguma; requeria trez legoas de comprido e uma de largo no dito riacho Salgado, começando da barra delle para cima por uma e outra parte a largura da dita legoa. O Provedor Salvador Quaresma Dourado opinou que com esta veio outra petição, que tambem pede esta terra, e supposto são diversos os nomes dos rios, porque esta lhe chama *Salgado* e a outra *Secco* pela confrontação parecem as mesmas.

Fez-se a concessão requerida no 1.º de Novembro de 1717.

Curimataú-merim.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Diogo Nunes Thomaz, morador nesta capitania, que tendo servido até o presente sem remuneração alguma á S. M e porque não tem terras para crear seos gados, e a custa de sua fasenda descobrio no sertão desta capitania terras de creação, as quaes terras são no riacho *Salgado*, o qual corre do poente para nascente defronte do sitio chamado *Tacima* para parte do sul e faz barra no *Curimataú-merim*, requeria trez legoas de terras de comprido e uma de largo no dito riacho *Salgado* por elle acima de uma e outra parte, começando da testada de João Gomes da Silveira para cima. (o Provedor déo identico parecer.)

Fez-se a concessão requerida no 1.º de Novembro de 1717.

Piranhas.
Samanahú.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Francisco George Monteiro, morador na capitania de Goyanna, descobrira no sertão de Piranhas um olho d'agua com pastos e largura necessaria para crear gados o qual confronta pela parte do sul com terras do capitão-mór Affonso de Albuquerque Maranhão, pela parte do norte com terras do P.e David de Barros, pela parte do leste com terras de Nicolau Mendes, criolo forro, e pela parte do oeste com a serra *Samanahú*, cujo olho d'agua desagoa e faz barra no riacho do *Canciú* (?) pela lingua dos Tapuias; e como necessitava de terras para crear seos gados e descobrisse o dito olho d'agua pedia trez legoas de terras de comprido e uma de largo, fazendo peão em dito olho d'agua.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 2 de Março de 1719.

Seridó.

Governo de Antonio Velho Coelho.

O tenente coronel João Soares de Vasconcellos, diz que no sertão de Piranhas desta capitania em o rio *Seridó* que corre de leste á oeste do poço de *Caturaré (?)* para barra do *Acaon*, ilhargas dos Albuquerques e extrema da capitania do Rio-Grande do Norte se acha terra devoluta.................. e elle supplicante possuia gado bastante, pelo que podia no rio *Seridó* do poço do *Caturaré* para barra do *Acaon* trez legoas de terras de comprido e uma de largo.

Fez-se a concessão requerida no 1.º de Abril de 1719.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

GRATIDÃO.

« *Amicus certus in re*
« *incerta cernitur.* »

O immenso obsequio que ora acabo de receber de dous moços dos mais eminentes da sociedade desta cidade, o optimo resultado que obtive, devido á sciencia, constancia e solicitude de ambos, levam-me a dar publicidade ás linhas abaixo, embora conscio de que ellas irão ferir de perto a reconhecida modestia de ambos; refiro-me aos Illustrados Senhores, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello e Pharmaceutico Ildefonso Azevedo.

Foi justamente na occasião mais cri-

tica, mais incerta, que, só, entre estranhos, havia de encontrar a maior dedicação, a maior prova de amizade, e amizade desinteressada, como abaixo verão:

Meu filho Alcibiades, de sete annos de idade, foi gravemente accommettido, no dia 11 do corrente, de uma febre palustre, a qual attingiu no 6.º dia á temperatura de 40 1/2 gráos. Estando ausente o Dr. Chateaubriand, foram-lhe dispensados os primeiros cuidados pelo Pharmaceutico Ildefonso Azevedo, que habilmente foi detendo a accelerada marcha do mal, até a chegada do mesmo Dr. Chateaubriand, o qual, abatendo-o fortemente com sua primeira receita, exterminou-o immediata e radicalmente com a segunda, achando-se já o doente em convalescença desde o dia 19.

Estes dous distinctos Cavalheiros, apesar de não ignorarem os fracos recursos de que aqui disponho, e a nenhuma utilidade que poderei trazer-lhes, não hesitaram abrir-me suas portas e prestar-me, do modo mais affavel, os seus valiosissimos serviços.

Não ouso nestas palavras, movidas só pela gratidão, recommendar ao publico estes dous conspicuos moços, a quem a grandeza de coração, a pratica e o vasto conhecimento das sciencias que professam têm o imperioso e previo dever de o fazer; venho apenas dar melhor testemunho de reconhecimento por mim e por meu filho, ao qual os verdes annos ainda não o permittem que faça.

A elles, pois, minha eterna gratidão.

Campina Grande, 22 de Abril de 1889.

Tito Enrique da Silva.

Despedida.

O abaixo assignado, mudando-se para a cidade da Parahyba do Norte, vem por meio da imprensa despedir-se de todos os seus amigos e conhecidos desta cidade, aos quaes offerece os seus serviços em sua nova residencia.

Campina Grande, 21 de Abril de 1889.

Luiz Guedes de Miranda.

Villa do Ingá.

Em dias do mez passado o sr. cap.^m Francisco Alexandrino da Veiga Torres promoveu uma estrondosa recepção ao Dr. Moura, juiz municipal deste termo.

No estado em que se acha o partido conservador desta comarca, é conveniente saber, si o sr. cap.^m Torres praticou tal acto como seu chefe ou se foi meramente como particular.

Em todo o caso o dr. Moura deve ser cauteloso em sua gratidão por tal manifestação, pois quem a promoveu —*não mette prego sem estopa.*

O manifestador si gasta dez é para receber cem. O dr. Moura tem muitos exemplos, si for illudido é porque quer.

Depois S. S.ª não diga:

¡ Ai ! Santo Antonio me enganou !..

Um conservador.

Enigma.

Oito letras tem meu todo,
E todas ellas iguaes;
Quatro letras consoantes,
E quatro letras vogaes.

As vogaes, é uma só,
As consoantes, dous pares;
Presta attenção ao conceito,
Para inigma decifrares.

O conceito do inigma,
Que te posso apresentar,
E' uma ave do Brazil.
Podes agora estudar.

Banabuyé, 15 de Abril de 1889.

Juviniano Augusto de Araujo Sobreira

GAZETILHA

Opposição — O *Federalista*, de S. Paulo, publica a seguinte estatistica dos votos opposicionistas na camara temporaria:

« O actual ministerio, si conseguir viver até maio, terá na camara a opposição conhecida de 55 deputados assim distribuidos:

« Rio Grande do Sul — 3 liberaes e 2 conservadores.
« Paraná — 1 liberal.
« S. Paulo — 2 liberaes.
« Minas — 13 liberaes, 2 republicanos e 1 conservador.
« Rio de Janeiro — 6 conservadores e 2 liberaes.
« Bahia — 3 liberaes e 1 conservador.
« Pernambuco — 2 liberaes e 1 conservador.
« Alagóas — 3 liberaes.
« Piauhy — 2 conservadores.
« Parahyba — 1 liberal. (*)
« Sergipe — 1 conservador.
« Maranhão — 3 conservadores.
« Ceará — 3 liberaes e 1 conservador.
« Pará — 1 conservador.
« Matto Grosso — 1 conservador.
« Total: — 55 opposicionistas.
« Restam ao governo 65 deputados ou uma maioria de 10 votos.

« Descontando-se destes o presidente da camara, que não vota; o Sr. Cantão, que está impossibilitado de tomar parte nos trabalhos legislativos e o Sr. Visconde de Nacar, que declarou não vir este anno á Camara, restam ao governo sete votos de maioria, os quaes ficam reduzidos a quatro, desde que se descontem os votos dos ministros deputados.

« Veja o leitor que trabalho impossivel não ha de ser o de manter todos os dias essa maioria na camara, quando é sabido que no seio della lavra o mais franco descontentamento para com os homens que nos governam.

« O tempo se encarregará de provar a exactidão da nossa estatistica.»

(*) Tem mais um, o deputado liberal, Dr. Elias Ramos.

Telegramma de Ouro Preto, de 8 do corrente, para a *Tribuna Liberal* diz o seguinte:

« Depois do contracto Loyo tem havida muitas adhesões ao partido republicano.

« Os homens serios de todos os partidos instam pela retirada do actual gabinete como medida de salvação publica.

« A descrença é geral e inspira gravissimas apprehensões no futuro.

« Não haverá um meio de expulsar esse ministerio que nos arruina e nos revoluciona ?

Almanack Republicano Brasileiro para 1889.— Foi publicado no Rio de Janeiro este interessante livro em *Homenagem ao Centenario da Revolução Franceza.*

GARRAFAS DE PAPEL.— A fabricação de garrafas de papel levou-se a cabo com notavel exito em Chicago, e vae-se estendendo gradualmente por todos os Estados-Unidos.

A primeira das vantagens desta nova adopção de papel, é que as garrafas nunca se quebram e custam baratissimo. Ha, demais, uma grande economia no peso, cousa importante quando se quer transportar em grandes quantidades.

Para fabricar garrafas de papel ha machinas especiaes. Forma-se primeiro um tubo de papel, torcendo-se uma larga tira. Este tubo cobre-se por fóra com uma folha de papel envernisado, o qual leva os rotulos desenhados, e corta-se do tamanho que se quizer.

A estes canudos põe-se-lhes o fundo e o gargallo de papel ou de madeira, se se quizer mais fortes.

Prepara-se depois o papel com uma substancia chimica, que ao seccar as deixa como vidradas e resistem á acção de qualquer acido, licôr, tinta, etc.

O RHEUMATISMO E O ENXOFRE. — Deve interessar aos leitores, especialmente aos que soffrem rheumatismo, a seguinte noticia, divulgada pelo notavel vulgarisador scientifico, o escriptor francez De Parville.

Diz elle:

« Será remedio de curandeiro ?

« Talvez, mas não devemos deixar de indical-o.

« A sciatica é uma affecção tão dolorosa, tão rebelde a todos os tratamentos, que não se devem desprezar os pequenos meios que a podem alliviar.

« O dr. Cowded relata o facto seguinte:

« Um enfermo, com 45 annos, soffria uma sciatica, contra a qual todos os agentes therapeuticos, inclusive as injecções, foram impotentes.

« O dr. Codwded teve a idéia de envolver o membro enfermo n'uma camada de flôr de enxofre.

« Em menos de duas horas o enfermo ficou inundado de suor profuso e libertado de todo o soffrimento; dormiu então profundamente. Acordou-se á noite, comeu um pouco e tornou a dormir toda a noite, sempre inundado em suor.

« No dia seguinte, pela manhã, pôde mover a perna enferma em todos os sentidos, levantar-se e caminhar.

« Tomou então um banho e esfregou-se com sabão.

« Em seguida o mesmo tratamento local foi continuado e no outro dia achava-se o paciente curado.

« A cura manteve-se.

« E' muito extraordinario, mas é tão facil verificar.

« Convem, por outro lado, approximar-se este facto á um outro mencionado pelo senr. Kiener. Este senhor é enthusiasta pelo enxofre.

« Tendes rheumatismos, receais tel-o depois de caçadas, de pescarias ?

« Apolvilhai a parte média inferior da cama, sobre o lençol, com a flôr de enxofre e podeis dormir tranquillo; tereis despedido o mal na porta.

« O sr. Kiener foi curado do rheumatismo pelo enxofre; não sómente elle deita-se no lençol apolvilhado de enxofre como toma o enxofre interiormente em intervallos afastados e por oito dias, na dóse de meia gramma á noite.

« O sr. Camillo Kœchlin, o chimico eminente chegou mesmo a affirmar ao sr. Kiener que uma pessôa que dormisse em cama apolvilhada com flôr de enxofre e que pozesse no bolso uma moeda de prata, veria esta ennegrecer, o que significa que o enxofre penetra no organismo, pois que escapam do corpo exhalações sulphurosas.

« Nada sabemos pessoalmente, nunca experimentamos.

« Os interessados que tentem a experiencia. »

O Principe Rodolpho—DORES DE HOJE E DORES DE HONTEM.

Uma nota divulgada pela imprensa franceza, e que deve ser dada sem commentarios, tanto mais que qualquer impressão pessoal sobre o caso seria uma impertinencia, pelo menos.

Em 1882 foi executado, em seguida á sentença que o condemnou á morte, o irredentista estudante Oberdank, por suspeito de attentar contra a vida do imperador d'Austria. Por essa occasião, até, o grande Victor Hugo dirigiu ao imperador uma supplica e não foi attendido.

Pois bem, o pai do archi-duque Rodolpho acaba de receber a seguinte carta.

Trieste, 8 de fevereiro.

Senhor

Vossa Magestade é um pai desgraçado. Lamento que a morte tragica do seu unico filho lhe levasse á alma o soffrimento despedaçador que eu, pobre mãi abandonada, experimentei na manhã de 20 de dezembro de 1882.

Curve-se Vossa Magestade, como eu o fiz, perante a vontade suprema.

A mãi de Oberdank.

BISPOS.— Foi apresentado bispo da diocese do Rio-Grande do Sul padre Constantino Gomes de Mattos.

— Consta que o bispo do Rio de Janeiro recusou o arcebispado da Bahia, e que para esse cargo será nomeado o bispo de Goyaz.

ACCORDÃO.— A Relação em sessão de 22 do corrente, mandou por unanimidade de votos á novo jury o processo em que são partes, João José de Maria e Salvino Marcolino de Oliveira.

JURY— Acha-se convocada para o dia 13 de Maio proximo, 2.ª sessão do jury deste termo.

Casamentos.— No dia 21 do corrente mez foram celebrados os casamentos de nossos amigos João Galdino de Farias com a Exm.ª Sr.ª D. Josefa Erundina Tavares Candêas, e Aprigio Pereira Nepomuceno com a Exm.ª Sr.ª D. Cicilia Ciceronia de Araujo Gusmão, sendo padrinhos os srs. pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, capitão João Antonio Francisco de Sá, José Joaquim Pedrosa, e Major Francisco Domingues da Cruz.

Os dous consorcios foram solemnisados com uma só festa, um sarâu dansante, onde a par de uma grande concorrencia de amigos dos noivos, notou-se a maior satisfação em todos os convivas.

Felecitamos aos recem casados, aos quaes desejamos todas as venturas; dando igualmente parabens aos nossos amigos Galdino José Pereira, tenente Raimundo Tavares Candêas, paes do primeiro par, e Chrispiniano Pereira Nepomuceno, irmão de um dos noivos.

Hospedes.— Acha-se nesta cidade os srs:

— Capitão João Praxedes Benevides Pimenta, morador na villa de Carahubas, provincia do Rio Grande do Norte, onde gosa da maior influencia pela sua distincta familia, e nobres qualidades, que o ornam; e

— Capitão Izidoro da C. Veras, morador na comarca de Piancó desta provincia.

Acreditados fasendeiros e negociantes de gado, os dous distinctos cavalheiros pretendem demorar-se aqui alguns dias, em quanto fazem as vendas de suas boiadas.

Nós os visitamos.

Dr. Retumba. — Depois de mais de dois mezes de ausencia desta cidade, chegou ant'hontem, um dos directores desta folha, o nosso illustrado collega de redacção, Dr. Francisco S. S. Retumba.

Nós o abraçamos.

Presidente— Para esta provincia consta que se acha nomeado o dr. José Marcellino da Rosa e Silva, actual presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

O novo presidente é irmão do actual ministro da justiça, dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Fabrica de Tecidos— Acaba de ser contractada a fundação de uma fabrica de tecidos na capital da provincia.

O contracto foi celebrado com o sr. Niemeyer, socio da casa Cahn Fréres.

Agua e gaz— Igualmente nos communicam ter sido celebrado contracto entre o presidente da provincia e a casa Wilson para a illuminação publica a gaz e abastecimento d'agua à capital.

Venham, os melhoramentos.

Aviso aos solteiros— Agitase de novo em França a questão de lançar um imposto sobre os homens solteiros, tendo sido apresentada ás camaras uma petição a respeito. E' extraordinario o numero de celibatarios daquelle paiz.

Terá duas vantagens o projectado imposto:-obrigará os solteiros a casarse, contribuindo para augmentar a proporção dos nascimentos, que diminue rapidamente, e auxiliará a combater o *deficit* crescente do orçamento.

Aposentadoria— Foi aposentado o desembargador Serapião Eusebio de Assumpção, que exerceu nesta provincia o cargo de chefe de policia.

Ilha de Fernando— Em Fernando de Noronha existiam, no dia 1 de Janeiro do anno corrente, 1.275 sentenciados, sendo 1.251 homens e 24 mulheres.

População do mundo— Segundo a *Golden Argosy*, interessante revista americana, eis os dados sobre a população da terra, fornecidos por escrupulosos estudos estatisticos:

O numero de homens é igual ao das mulheres, pouco mais ou menos.

O termo medio da vida é de 33 annos, idade de Christo.

A quarta parte dos nascidos no mundo fallecem antes de completar 17 annos.

Em mil pessôas sómente uma attinge 100 annos.

Em cem sómente seis chegam aos 65; e em quinhentos sómente uma chega aos 80.

A terra conta mil milhões de habitantes, dos quaes morrem annualmente 91.824, cada hora 3.730, cada minuto 60 e um em cada segundo.

As pessôas casadas vivem mais do que as solteiras, assim como os sobrios e trabalhadores vivem mais do que os outros. Os individuos altos vivem menos do que os de pequena estatura. As mulheres têm maiores probabilidades de viver longo tempo durante os cincoenta primeiros annos, mas depois disto os homens lhes levam vantagem.

O numero de casamentos está na proporção de 75 por 100 pessôas. Os casamentos são mais frequentes depois dos equinoxios, isto é, durante os mezes de junho e dezembro.

Os individuos nascidos durante a primavera têm em geral mais robusta constituição que os demais. Os nascimentos são mais frequentes de noute do que de dia, succedendo o mesmo com os obitos.

Conselheiro Ruy Barbosa— Tendo a *Gazeta de Noticias* arguido de incoherente ao conselheiro Ruy Barbosa, respondeu este, com a verdadeira escola liberal, que- « estes nomes (liberal e republicano) isoladamente exprimem antes uma questão de forma que uma questão de fundo, e que se o que elle deseja é uma monarchia federelisada, não hesitará em preferir a republica ao governo, que se está esboçando da Princeza Imperial, ou com mais verdade, do principe de Orleans. »

CHEGADA. — Hontem á tarde chegou a esta cidade nosso distincto amigo, coronel Valdevino Lobo Ferreira Maia, vindo do Catolé, onde reside, prestimoso chefe dó partido liberal ali.

— Ainda hontem chegaram igualmente o capitão Monoel Gomes dos Santos, deputado provincial, de volta de sua viagem á capital, bem como o major Francisco Pinheiro de Almeida Castro, residente na villa do Triumpho, provincia do Rio Grande de Norte.

Visitamos a tão distinctos cavalheiros.

NECROLOGIA.

Capitão Bellarmino Ferreira da Silva.

Na idade de 63 annos falleceu na madrugada de 19 do corrente mez o nosso amigo, cap.^m Bellarmino Ferreira da Silva, 3.° juiz de paz desta cidade.

Foi sempre um ardente sectario das ideias liberaes, a cujo partido filiou-se desde a sua mocidade; pelo que gosou constantemente de grande credito, nesta comarca, como politico dedicadissimo à causa liberal.

Honrado a toda prova, lhano e simples no seu trato particular, o capitão Bellarmino era bom pai de familia, excellente amigo, estimado geralmente; sendo acatado até pelos adversarios.

Morreu muito pobre, deixando viuva e trez filhos de dous consorcios.

E' mais um democrata que foi descançar ao tumulo, onde já se acham os seus companheiros de lutas pela causa que tanto serviram,- João Marinho, Manoel Quirino, Luiz Gonzaga, José Mancio e outros.

A' sua familia, especialmente aos nossos amigos, Clementino Gomes de Siqueira, tenente Balthasar Gomes Pereira Luna, major José Lourenço Porto, capitão Agostinho L. da Silva Porto e João L. da Silva Porto, genro, irmão, cunhado e sobrinhos do fallecido, damos os nossos pesames.

— Da villa da Conceição recebemos do sr. João Baptista Pinto Ramalho, a seguinte communicação:

« No dia 10 de Março do corrente anno finou-se na povoação de Barity, provincia do Ceará, uma innocente e gentil filhinha do pharmaceutico Quintino de Sant'Anna Leite, á quem sentimentamos por tão dolorosa perda. »

BOATOS

Charissimos leitores.

Sem duvida notastes a falta desta sympathica secção na *Gazeta* passada.

Era a semana santa, e o dever religioso me obrigou a desprender-me das cousas deste mundo para occupar-me somente das da outra vida.

Si até os amigos, Christiano e o Alexandrino, se mostraram contrictos ! !

*

O vigario Salles edificado com os signaes de profunda devoção dos seus intimos, deu-lhes absolvição plena dos seus peccados. E bem *cabelludos* que elles eram ! !

E eu que não tinha tantos, fiquei no *ora veja*,

*

A politica mette-se em tudo: até na igreja. Para o vigario Salles dar passaporte a qualquer catholico ou mesmo *protestante*, que queira se apresentar isento de crimes ao chaveiro do Céo, S. Pedro, é preciso ser da sua grey; bem entendido, grey delle vigario, não de S. Pedro.

*

Estava apenas findo o dia de sexta-feira santa; ainda não raiava a aurora do Sabbado da Alleluia, quando deu-se nesta cidade um acontecimento tragicomico, que despertou no maior gráu a attenção geral.

A essa hora a corneta da cadeia trouou o toque de reunir. Formada a força publica, o seu commandante fallou do seguinte modo:

*

« Camaradas, fui informado que o Emiliano e outros liberaes fizeram um *Judas* com a minha figura. E' um desaforo que não posso aguentar !

« Reuni-vos para *corrermos* todos os *Judas* da cidade, e verificarmos si ha algum parecido com o vosso commandante.

—Prompto; responderam os soldados.

*

E á luz da lua sahiu o cadete para dar combate aos *Judas*. Penetrando na rua do Seridó, viu logo á pequena distancia um madeiro de cerca de dez metros de altura, e do cimo bambaleando-se ao sopro da brisa uma figura humana.

—Desçam o *Judas*; gritou o cadete.

Foi sem demora cortada a corda, e o corpo do enforcado cahiu em terra. Levantada a cabeça, foi verificada a sua identidade á luz de alguns phosphoros.

—Tem a cara comprida; parece-se com o Christiano; disse o cadete.

—Vamos a outro; concluiu elle, deixando cahir o corpo do misero *Judas*.

*

E o cadete D. Quixote continuou na sua excursão bellica. Depois de examinados mais dous ou tres *Judas*, em que julgou reconhecer as effigies de outros tantos amigos, verificou finalmente o seu retrato em um que fez descer de elevadissima haste.

—Desaforo ! ! gritou o cadete, fulo de raiva.

—Soldados, tirem os refles e façam em pedaços este *diabo* ! !

*

A ordem foi cumprida fielmente. O corpo do reprobo apostolo, um dos antepassados do commandante do destacamento desta cidade, foi feito, não em pedaços, mas em tiras.

A lua nessa occasião cobriu sua face com o véo negro de uma nuvem para não alumiar esse *parricidio*.

*

E D. Quixote, depois dessa batalha, semelhante á dos moinhos de vento, recolheu-se satisfeito ao quartel.

Tinha desaffrontado a sua honra.

AVIZOS.

O abaixo assignado, tendo de liquidar o seu negocio, pede a seus devedores que tenham a bondade de vir pagar seus debitos até o dia 15 do mez vindouro.

Campina Grande, 25 de Abril de 1889.

Narciso Evaristo Monteiro.

GRANDE PADARIA.

Manoel Ferreira de Mello avisa ao publico desta cidade, das comarcas visinhas e de todo o sertão, que acaba de montar uma grande padaria á praça da Independencia n.° 23, onde venderá por preços sem competencia, em grosso e a retalho, bolachas, bolachinhas e todos os mais preparados de massas, assim como tem grande sortimento de molhados, que tambem vende em grosso e a retalho.

Campina Grande, 26 de Abril de 1889.

Manoel Ferreira de Mello.

Todas as reclamações e correspondencias devem ser dirigidas á redacção, Praça Municipal, n. 24.

São unicos agentes nossos: na capital, Major Agostinho Lourenço Porto, pateo do Carmo; em Pernambuco, Francisco Dias da Costa; rua da Duque de Caxias, 88; no Rio de Janeiro, Alipio Dias Machado, rua do Ouvidor, n. 75.

ANNUNCIOS

GRANDE NOVIDADE ! !

FAZENDAS

-- Pelos custos legitimos do Recife --

O proprietario da bem acreditada -- *CAZA AMERICANA* -- acaba de chegar do Recife com esplendido e variadissimo sortimento de

Fazendas modernas

Fitas--sortimento em cores,

Bicos -- brancos e de cores,

Plissé, Bordados & &.

Fazendas de linho para vestidos, Alpacas de cores e Mirinó, promettendo vender tudo a preços baratissimos.

Chitas bôas até de 240 rs.

Riscadinhos até de 240 rs.

Mirinós de 320 rs.

Fazendas de fantasias e fustões de 240 rs.

Cachimiras de côres para vestidos, gosto moderno 320 rs.

Sitins de quadrinho 1$000.

Em fim; são preços tão commodos que só se vendo acreditará.

Na mesma caza tem um grande deposito de fumo e aguardente, que tambem vende barato.

Campina-Grande, 2 de Abril de 1889.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 23 de Abril de 1889.

Bois recolhidos aos curraes	500
Vendidos	440

Regulando o kilo da carne $240.

Destino

Pernambuco	380
(diversos)	60
Sobras	40
	500

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 26 de Abril de 1889.

Houve 758 bois.

Pela estrada do Siridó	354
« « das Espinharas.	404

Mercado de Campina em 20 de Abril de 1889.

Milho	800
Feijão	2$000
Farinha	1$000
Carne secca . . . kil.	1$000
Rapadura, cento	9$000

TYP. DA « GAZETA DO SERTOÃ »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 18.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Numero avulso .. **160**
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 3 de Maio de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Maio (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 8 -cheia a 15 -ming. a 21- nova a 29.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 3 DE MAIO DE 1889.

O Barão de Abiahy.

Esta epigraphe indica que vamos tratar de assumpto apparentemente fóra de nosso quadro.

E', pois, necessaria uma explicação previa.

Si esta folha honra-se sobremodo com o titulo de *Gazeta do Sertão*, não quer isto dizer que seja tão somente nosso objectivo promover os interesses da zona sertaneja; muito ao contrario, acham-se esses interesses, de qualquer ordem que sejam, immediatamente subordinados á marcha regular dos negocios da provincia bem como ao progresso e á prosperidade desta.

Somos, antes de tudo, parahybanos, e dever é nosso sagrado denunciar o abuso onde quer que se ostente dentro dos limites de nosso territorio.

Alem de que, a imprensa da capital, obedecendo a uma nova orientação de ideias, que pode ser excellente e adequada, mas que nos escapa, parece ter de todo abandonado a critica justa e severa dos actos da autoridade, a analyse legitima e imparcial da direcção dos negocios publicos, para atirar-se á discussão de mil outros assumptos, que, embora talvez de grande interesse, jamais deviam lançar no esquecimento a defeza dos verdadeiros principios em que estriba-se a felicidade dos povos, da qual tão arredia se tem mostrado a actual administração da provincia.

Sim, não comprehendemos o alcance politico, ou antes, o alcance patriotico, unico que sempre temos em vista, a deduzir-se dessa attitude estranha da imprensa parahybana; mas de uma cousa estamos scientes: é que nós, do interior da provincia, estamos dispostos a não tolerar com indifferença que o Ex.mo Barão de Abiahy continue a erigir em principio governamental a leviandade a mais desvairada, a corrupção a mais escandalosa de que ha memoria na historia de suas proprias administrações.

E' facto incontestado que são sempre prejudiciaes ás provincias e ao paiz as administrações interinas demasiado prolongadas.

Sobe de ponto o mal que dahi resulta, si falta, por um lado, a necessaria capacidade ao administrador interino, e, por outro, si é inopportuna a occasião dessa interinidade.

E' justamente o caso em que se acha a misera provincia da Parahyba na hora actual.

Ha mais de dous mezes, obrigado pela evidencia dos factos a não depositar mais confiança nos homens que o cercavam, que o haviam enganado, trahido e intrigado, abandonou a administração da provincia o respectivo presidente effectivo, dr. Pedro Correia.

Desde então foi inaugurada a era das calamidades.

Quem é o Barão de Abiahy, já de sobejo o fizemos conhecer em cartas publicadas nesta folha com endereço ao mesmo dr. Pedro Correia, que commetteu a falta de só tardiamente haver acreditado nellas: homem corrupto até a medulla dos ossos, advogado sem estudos nem instrucção, patriota a effeito mas não sincero, de deploravel fraqueza de caracter, incapaz de resistir a um amigo desmiolado que lhe peça um absurdo, de posse, alem de tudo, da audacia e impavidez dos inconscientes, eis o homem que nos administra e governa, nos atraiçôa e esmaga.

Sustentado na Côrte por seu irmão, dr. Anisio, e pelo conselheiro Diogo Velho, que reconhecem nelle habilitações para um bom cabo eleitoral, foi nomeado pelo governo do seńr. Cotegipe 1.º vice-presidente desta provincia; mas o proprio ministerio que o nomeou negou-lhe a minima parcella de confiança, fazendo-o passar por tres vezes consecutivas pela humiliação caracteristica de ver succederem-se os presidentes com ordem positiva de não lhe entregar a administração da provincia, tanto o conhecia o fino estadista que ha pouco a morte roubou ao paiz em ruinas.

Preciso foi que da intriga e das baixezas da politica surgisse o ministerio João Alfredo, repudiado pela nação em peso, mas vivendo ainda a força de favores e concessões a alguns poucos deputados que o sustentam, para que o seńr. dr. Anisio obtivesse daquelle conselheiro licença para assumir o seńr. Barão as redeas da administração.

O seńr. dr. Anisio necessitava, para reeleger-se, de comprar votos a custa das finanças da provincia e só seu irmão era capaz de conduzir a bom cabo essa empreitada.

E eil-o na curul presidencial a distribuir com mão sacrilega as poucas rendas desta desolada terra por seus amigos e apaniguados.

E debaixo deste ponto de vista é que achamos summamente inopportuna a administração interina do Exm. Seńr. Barão de Abiahy.

Nessa faina de distribuir os dinheiros publicos a ninguem é dado vaticinar onde irá parar S. Exc., sobretudo quando nos lembramos de que já o credito da provincia foi gravemente compromettido e de todo se acha hoje perdido por influencia unica do mesmo seńr. Barão, que foi o presidente que teve o inglorio arrojo de mandar suspender o pagamento dos juros de nossas apolices provinciaes, actualmente duplicadas de valor pela accumulação desses mesmos juros.

E data d'ahi nosso atrazo deploravel, cada dia crescente.

A par dos negocios de seu irmão, não descura-se o seńr. Barão de seus proprios interesses pecuniarios.

Assim é que, como presidente, serve-se do cargo para advogar as espertezas da estrada de ferro *Conde d'Eu* e da casa commercial Wilson, Sons &C.º; como presidente, procura influir na Alfandega da capital, de que é ainda inspector, para salvar amigos em perigo; como presidente, retira da camara municipal serviços e trabalhos que são de sua unica attribuição para dal-os a intrusos á cata de pepineiras gordas, levando o desembaraço até o ponto de impedir aquella illustre corporação de fazer executar suas posturas sobre viação publica.

Não, a provincia da Parahyba não deve por mais tempo supportar semelhante situação ruinosa.

Conserve-se em silencio a imprensa opposicionista da capital, si assim lhe convier; esqueçam-se ali os jornalistas da mais sublime missão que lhes cabe, a de pugnar pela salvação da patria, si ha nisso interesse; mas não ha de ser sem nosso protesto solemne.

O sertão tambem é Parahyba e, pois, cabe-nos o direito de exigir, com todos os homens de bem, que seja immediatamente nomeado presidente effectivo para esta provincia.

A Parahyba não pode ser por mais tempo o theatro de acção de especuladores de farda bordada.

Abaixo a intirinidade!

---

3 de Maio

A' hora em que vão apparecer estas linhas estarão tomadas todas as providencias para que seja aberto o parlamento brazileiro.

Hoje, pois, tem de assistir o paiz a mais uma dessas mascaradas torpes com que annualmente costuma a realeza a affrontar a opinião nacional, enganando o cidadão, promettendo-lhe o impossivel.

O seculo marcha, os tempos mudam-se, as doutrinas esboròam-se, projectos gigantescos surgem de todos os lados, a ideia procura estabelecer o seu dominio, a liberdade adquire novas forças e triumpha por toda a parte com garbo e galhardia, a sciencia derriba, um a um, todos os sophismas, todos os absurdos dos velhos aulicos; e nesse pleno desabar de mofadas antiqualhas, quando já a nação acha-se muito longe no caminho do progresso, ainda nos é dado o tristissimo espectaculo de vermos um venerando ancião, respeitavel por suas luzes e talento, a quem não se pode contestar ingente amor da patria, subir os degraos de um throno pueril, de que ninguem mais quer saber, e dirigir d'ahi ao paiz uma serie de banalidades, que meia duzia de homens sem fé nem futuro sopram-lhe ao ouvido, explorando para esse fim o estado de inconsciencia em que a molestia prostou o velho brazileiro, a quem deve a patria, apezar de tudo, não achar-se ainda mergulhada completamente em profundo pelago de trevas.

Se esse, a que se chamou um dia imperador do Brazil, fosse o mesmo homem, dotado de grande dose de senso e intelligente bastante para comprehender de um só lance de vista as necessidades da patria, já elle teria, por certo, tomado o pulso à nação e, queremos crêr, jamais consentiria na ridicula farça de escarneo que vai ser representada no dia de hoje, daqui a poucas horas.

Sim, vai ouvir o paiz a eloquencia dos papos de tucano, vai impôr-se aos representantes da nação a logica do arminho, é exacto; mas nem um só atomo de responsabilidade cabe ao senr D. Pedro II por essas bernardices de todos os annos; o ensaiador da farça será tambem seu unico autor, o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, presidente do conselho.

E o escutarão os representantes da nação?

Nos não parece facil descortinar o futuro, a esse proposito sobretudo: o patriotismo do parlamento, por certo, se não fôra essa uma palavra vã, seu civismo, se existira, sua dignidade, se já ha muito não houvera naufragado, tudo aconselha que os eleitos da nação enxotem do poder sem demora a esse ministerio de miserias, que de tão espesso veo de vergonhas tem coberto a face da patria agonisante.

Mas desgraçadamente, alem de tudo, para comprar, gotta a gotta, o sangue que lhe dá a vida, tem o senr João Alfredo cheios os saccos em que retinem as fascinantes moedas da corrupção.

Tudo é, pois, possivel: nas condições que atravessa o paiz, tanto ha razão para se esperar do parlamento um grande acto de energia como a mais abjecta das submissões!

Si, ao menos, o systema representativo fosse uma realidade entre nós!

Infelizmente não passa elle de uma ficção pura.

O esforço individual é, sem duvida nenhuma, condição necessaria do progresso das nações; não passa, portanto, de uma burla todo o systema politico, na phrase de um estadista de merito, que antepõe ao individuo o governo, a um ente real um ente imaginario, á energia fecunda do dever, do interesse, da responsabilidade pessoal, a influencia estranha da autoridade acolhida sem enthusiasmo ou supportada por temor.

Desse systema, de carro adiante dos bois, o que podemos esperar de bom?

Absolutamente nada.

Assim, é nossa convicção que da sessão legislativa, que hoje se abre, nenhum beneficio virá reanimar as alquebradas forças do paiz: ou a camara, de podre e gangrenada, cahirá em pedaços e se dissolverá, ou teremos para o anno mais um volume de rhetorica, mais um montão de leis contrarias á nova orientação das ideias, mais alguns milhões atirados pela janella fóra.

Avante senrs. ministros, ahi está o povo para saldar a nota! não tem elle sempre pago sem murmurar?!

Estagnação e regresso!

Tal é e será sempre a sorte do imperio brazileiro, emquanto não vier o grande dia do solemne ajuste de contas.

Felizmente elle ahi vem bem perto

Cartas
ao Exm. Senr. Bispo Diocesano.
V

Ainda é vigario desta freguezia o P.e Luiz Francisco de Salles Pessôa!

Queremos crer que é tão somente devido á ausencia de V. Exc. o facto anomalo de não se haver tomado ainda em consideração as queixas que temos externado contra o sr. vigario Salles.

Nos parece já serem ellas sufficientes, entretanto, para motivar um rigoroso inquerito da parte de V. Exc. sobre os actos todos aqui praticados pelo sr. P.e Salles, não só como ministro do altar, mas ainda como simples membro da sociedade.

O homem exerce por vezes funcções publicas, sobre o desempenho das quaes não podem deixar de influir os actos de sua vida privada.

E' precisamente o caso em que se acha o sr. P.e Salles: é justamente esse duplo inquerito que respeitosamente solicitamos da paternal solicitude de V. Exc.

Si até hoje não parece que tenhamos sido escutados, alimenta-nos a esperança, todavia, de que aos ouvidos de V. Exc. chegará algum dia o grito de angustia do povo campinense; e então, não duvidamos, justiça será feita.

A permanencia do vigario Salles nesta freguezia, Exm.o Senr., será a causa immediata da decadencia do espirito religioso de nosso povo, cuja fé já se acha profundamente abalada, cuja veneração pela doutrina do Mestre já se vai notando não ser a mesma de todos os tempos.

V. Exc. não ignora que, por mais santa e sublime que seja a religião de nossos pais, não lhe faltam inimigos que a procurem demolir ou viciar-lhe, pelo menos, a pureza das formas, senão mesmo a doce poesia dos sentimentos que a dictaram.

E nenhum argumento produz tão funestos effeitos na mão desses inimigos do altar do que a serie de actos de irreflexão extrema, de despotismo injusto, de extorção sem piedade, de reacção politica e perseguição sem limites, que diariamente põe em pratica nesta freguezia o imprevidente pastor, a quem foi confiada a direcção espiritual de nosso povo.

E' preciso que V. Exc. se compenetre de uma grande verdade: nossas populações do interior, victimas constantes de seccas horrorosas, longe das vistas do governo, são pobrissimas, desprovidas de tudo; difficilmente supportam o pagamento de vexatorios tributos que lhes impõe a lei civil, e não raro tem-se visto que, levadas pelo desespero, levantam-se contra a lei, insubordinam-se e pegam em armas.

Essa triste situação sobe de ponto, si, alem da lei civil, igualmente a ecclesiastica, endurecendo o coração, vem sugar-lhe o ultimo ceitil.

E' precisamente o que está fazendo entre nós o sr. vigario Salles Pessôa.

E não será de temer que, nessas condições, se exceda igualmente a população contra a religião, contra seus ministros? não será, porventura, de consequencias tristissimas que estenda ella o odio secreto que já nutre contra a lei do paiz até ás proprias leis da igreja catholica?

Como V.Exc. sabe, é a religião o ultimo baluarte diante do qual recúa o povo em seus momentos de impeto e furor: perdido o respeito que o povo mostra ainda por ella, onde iremos parar? a que calamidades não teremos de assistir impassiveis?

Extorquindo dinheiro a essas populações pobres, não estará, porventura, o sr. vigario Salles preparando esse futuro tenebroso? plantando a divisão politica no seio das familias, não estará, porventura, o sr vigario Salles cavando um abysmo em que a religião ha de se precipitar afinal? intrigando marido e mulher, paes e filhos, irmãos e parentes, não estará, porventura, o sr. vigario Salles procurando uma guerra domestica, que bem pode conduzir a extremos perigosos?

E pode V. Exc. conservar-se inerte diante de tamanhos escandalos, diante de tão flagrantes desmandos?

Não o cremos, Exm.o Senr.

Que o vigario Salles tem extorquido dinheiro a suas ovelhas, prova-o, entre outros, o facto que já relatámos em nossa ultima carta, acontecido em Fagundes, povoação não longe desta cidade, entre o vigario, o cidadão Francisco Antonio de Araujo Souza e outros.

Ainda o provam as ultimas scenas comicas em que tem figurado tão tristemente o sr. vigario Salles.

Galdino José de Farias, morador nas proximidades da povoação de Fagundes, querendo casar duas filhas, para esse fim celebrou contracto com o sr. vigario mediante 20$000 r.s e a respectiva conducção: na *hora* do casamento, porem, o sr. vigario exigiu 32$000 rs., que foram pagos por uma terceira pessôa, o pobre pai de familia nada mais possuindo!

Para casar a José Barbosa pediu o sr. vigario 18$000 rs.; não os tendo o noivo, allegou o vigario que faltava correr ainda um proclama, pelo que deixava de casal-o; havendo offerecido, porem, o padrinho pagar o dinheiro, na mesma occasião e sem demora effectuou-se o casamento!

Os libertos, Sebastião e Joaquim, não possuindo os 32$000 rs. exigidos para casarem-se, deram um fiador!

Manoel do Nascimento, desejando casar uma filha na capella da casa, só o poude fazer mediante a paga ao sr. vigario de 60$000 rs., necessitando, para fazer face a essa despeza imprevista, vender duas vaccas de uma outra sua filha na occasião mesmo em que se celebrava o casamento e até no recinto da propria capella!

Como estes, são numerosos os exemplos: não serão bastantes para que V. Exc. dê providencias immediatas? será preciso que excessos sejam praticados por parte do povo para que tenham credito nossas palavras?

Não, Exm.o Senr.; estamos certos de que V. Exc. não tardará a nomear uma commissão de syndicancia que venha por si indagar da verdade de tudo quanto temos allegado e continuaremos a allegar.

PARTIDO REPUBLICANO
Movimento do partido.

A respeito da « Irradiação », orgão republicano em Leopoldina, escreveu o « Diario de Noticias » do Pará:

« Recebemos a visita duplamente agradavel da « Irradiação », orgão republicano que vê a luz da publicidade em Leopoldina, Minas Geraes, de propriedade de Theophilo & Filhos. O primeiro redactor da « Irradiação » é o sr. Theophilo Ribeiro, advogado e vereador da camara municipal daquella cidade; e são seus collaboradores os drs......

As filhas do dr. Theophilo Ribeiro são os compositores e typographos da « Irradiação ». Tão santa é a causa da Republica que inspira tão gentis dedicações.

Que bello exemplo de educação civica! São filhas de Cornelia, serão mãis de Gracchos!

Certo não succumbe a causa patriotica em que elaboram as mãos gentis das filhas livres e devotadas do Brazil! As filhas de Minas deixam de lado os crochets banaes e anemicos e tecem com typos a tela irradiante do engrandecimento da Patria! »

— *Ida Zanetta.* Escrevendo sobre essa tão distincta senhora, disse a « Evolução », orgão do club republicano do Desterro: « Nunca será demasiado lembrar a gratidão de que a democracia brazileira é devedôra a tão distincta senhora, que, nas horas do descanço que lhe proporciam os trabalhos de sua laboriosissima vida, sempre solicita em apagar as dores do infortunio, torna-se incansavel, ao lado de seu digno consorte, no espinhoso labutar pelo glorioso futuro da patria.

E' pois com indescriptivel prazer que saudamos respeitosamente a consummada defensora da causa republicana no 2.o districto, fazendo os mais ardentes votos pela sua prosperidade. »

— O « Novo Brazil », orgão republicano do Maranhão, noticia que está organisado o club republicano de Picos, sendo nomeado um directorio representado por 11 cidadãos, e publicado um manifesto que termina assim:

« Quando mesmo a patria houvesse de atravessar por entre as scenas sangrentas de uma revolução, como disse o manifesto paraense, seria mil vezes preferivel conquistar por tão subido preço a purificação do caracter nacional a vel-o descer cada vez mais na escala da degradação moral. »

— O mesmo communica a organisação de outro club republicano no interior da provincia- o de S. José dos Mattos, organisação « que é uma das mais promettedoras, não só pelo numero de pessôas que a ella adheriram, como pelas qualidades de seus membros, escolhidos entre os melhores vultos dos antigos partidos monarchicos. »

— E' ainda do mesmo jornal a noticia de ter havido em Caxias uma concorridissima reunião republicana, sobre a qual escreveu o « *Norte* » — honra á patria de Gonçalves Dias. Honra á mão de Teixeira Mendes. Honra ao 5.o districto por contar em seu seio o berço dos genios e a esperança da provincia! »

— *S. Paulo.* Em Salto do Itio sahiu victoriosa a chapa republicana na eleição que se procedeu para juiz de paz.

—*Em Campanha e Santa Izabel* triumpharam os candidatos republicanos á vereança municipal.

— *Em Cruzeiro* assignaram um manifesto de adhesão 53 cidadãos, entre os quaes figuram todos os membros da camara municipal e os 4 juizes de paz.

— *Em Sapucahy*, de Minas, declarou-se republicano o chefe conservador, cidadão Ignacio Ribeiro.

— *Em Cachoeira*, do Rio Grande do Sul, 131 cidadãos assignaram uma brilhante representação, dirigida á assemblea provincial, contra o 3.o reinado.

— *Rio de Janeiro* Em Parahyba do Sul, os candidatos republicanos veem de alcançar uma esplendida victoria, na eleição de vereadores, contra a fusão monarchica. O distincto democrata dr. Primo Teixeira de Carvalho e major Jacintho José da Costa foram eleitos, o primeiro por 153 votos e o segundo por 148. »

ECONOMIA DOMESTICA.
Fabricação da manteiga.

Prepara-se fazendo uso de um cantaro ou, melhor ainda, de um barril, cuja capacidade seja de vinte a trinta litros, munido de uma vareta tendo na sua extremidade inferior um circulo de madeira apresentando alguns orificios. Na abertura do cantaro ou barril adapta-se uma tampa de madeira, tendo no centro uma abertura circular pela qual passa a vareta.

Esta tampa obsta ao desperdicio de algum leite durante o trabalho.

Obtido este simples apparelho, lança-se no cantaro ou barril uma quantidade de leite

proporcional a dous terços da capacidade do vaso, ou menos ainda, mas nunca em uma quantidade excessiva á designada.

Passados tres dias aquece-se levemente e se bate com a vareta por espaço de algumas horas, de modo que se forma a maior quantidade possivel de grumos espessos.

Suspende-se então o trabalho e deixa-se o apparelho em repouso por algumas horas.

Reunem-se os grumos formados, amassam-se em uma gamella ou alguidar, até que toda a massa seja homogenea e lava-se a massa obtida duas ou tres vezes em agua fria até que a agua não saia leitosa.

Quando se queira conserval-a por dous ou mais mezes deve-se submettel-a a qualquer dos tres seguintes processos:

1.º processo.

Consiste em tratar a manteiga com sal.

Tomam-se 50 grammas de sal refinado e mistura-se o melhor possivel com 1000 grammas de manteiga.

Encerra-se depois em um vaso de madeira ou de barro vidrado bem fechados, que preservem o contacto do ar.

2.º processo.

Conserva-se toda a frescura á manteiga, mettendo-a em um vaso de pó de pedra, que possa fechar-se hermeticamente, contendo ao mesmo tempo agua acidulada quer com 6 grammas de acido tartarico ou acetico, quer com 6 grammas de acido tartarico e 5 de bicarbonato de soda, de modo que cubra toda a manteiga.

Fecha-se em seguida com muito cuidado, para que não haja o menor contacto com o ar.

3.º processo.

Amassa-se a manteiga com os seguintes pós até á sua perfeita incorporação, nas proporções de 50 grammas para 1000 grammas de manteiga. Eis a composição dos pós.

Sal das cosinhas secco.	200 gr.
Assucar branco.	100 gr.
Azotato de potassa.	100 gr.

Reduzem-se a pó e misturam-se. Assim preparada a manteiga, colloca-se em potes de barro vidrado, acabando de os encher com a solução de:

Sal das cosinhas.	200 gr.
Agua.	500 gr.

Tapa-se bem o vaso, de maneira que não penetre o ar. Quando se tenha de fazer uso desta manteiga convem tiral-a com uma colher de pau e lava-se uma ou duas vezes em agua limpa, conforme desejam applical-a mais ou menos salgada.

Estes tres processos prohibem por bastante tempo a rancidez.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 17.

Synopsis das sesmarias.

Piranhas

Rx.º Hiagon (?)

Governo de João da Maia Gama.

D. Clara Espinola, filha do capitão Antonio de Mendonça Machado, diz que no riacho *Hiagon (?)* concedêo V. S.ª por data de sesmaria de trez legoas de comprido e uma de largo, meia para cada banda do dito riacho á cada um dos herêos, que são o sr. conde de *Alvor (?)*, Bartholoméo Barbosa, o capitão Manoel da Cruz, e ella supplicante; e Bento de Araujo vindo-se povoar pelos mesmos herêos lhe consignarão na ilharga e da largura e logradouro do dito riacho por não haver capacidade d'agoa no comprimento um sitio para ella supplicante, onde se fez caiçara e uma cruz chamada o riacho *Catolé (?)*, e ella supplicante tem povoado ha mais de vinte meses com gado vaccum e cavallar de mansa e pacifica posse, parecendo-lhe que a largura da dita data chegava ao dito sitio; e porque lhe veio a noticia que Bento de Araujo lh'o pedira com o fundamento de que estava fóra da largura, por devoluta e desaproveitada e V. S.ª lhe concedera; e com effeito mettêo gado no sitio onde estava e está o gado della supplicante, e que o sêo vaqueiro não impedio com armas por ir tãobem o Juiz Ordinario e pelo respeito que se deve ter á V. S.ª, como governador que mal informado, narrando-se-lhe falso, calada e supprimida a verdade lhe concedesse; por quanto se as terras se dão para se povoarem, rasão é que prefira quem as povoou, que foi ella supplicante; e não é crivel que se o dito Bento de Araujo expressara na petição á V. S.ª, que ella supplicante as havia povoado e estava de posse, se lhe concêdesse; e assim na supposição de que a largura de sua data não chegava ao dito sitio do *Catolé (?)* em que estava situada ella supp.ᵉ pola preferencia de povoadora requeria trez legoas de comprimento no dito riacho, pois não tiverão effeito as que lhe concedêo no comprimento do dito riacho *Hiagon;* por quanto o dito Bento de Araujo, sendo o ultimo nomeado na dita data tomou e possue dois sitios com seos logradouros no comprimento della; attendendo-se ella supp.ᵉ ser moça donzella e com o dito sitio poder tomar estado honroso; portanto pedia as ditas trez legoas de comprido e uma de largo ou a largura que se achar, inteirados de sua largura os herêos da data do *rio das bestas bravas* e riacho *Hiagon* por esta do *Catolé* ficar entre elles e de um á outro não poderá haver mais que legoa e meia pouco mais ou menos; pois não teve effeito a que se lhe havia concedido, e o dito Bento de Araujo declaradamente lhe consignou o dito sitio por elle ficar no comprimento da data com os ditos dois sitios, sendo o ultimo herêo da data, maliciosamente para depois de povoada lh'a pedir com narrativa falsa.

Fez-se a concessão aos 18 de Abril de 1717.

Esta data de sesmaria foi confirmada pelo rei de Portugal aos 6 de Maio de 1719.

Piranhas.

Governo de Antonio Velho Coelho.

O capitão Domingos Monteiro de Sá, morador no sertão de Piranhas, termo desta capitania, que elle descobrio no dito sertão um olho d'agua distante do rio das Piranhas duas legoas na testada do sitio chamado *Genipapo*, pertencente á elle supplicante e pela parte do sul com terras de José Machado e para parte do oeste com terras de Bento de Araujo, junto á serra do *Buqueirão do riacho do Peixe*, cujo olho d'agua descobrio elle supplicante á sua custa, e como tenha feito varios serviços á S. M. na guerra do gentio brabo e tinha muitos gados para crear e necessitava de terras e sitio para poder fazer, queria a mercê da terra que se achar entre a tal contestação, em que está o dito olho d'agua.

Fez-se a concessão requerida de trez legoas de comprimento e uma de largura aos 2 de Junho de 1719.

Cidade da Parahyba Chão.

Governo de Antonio Velho Coelho.

O capitão-mór Jacome Rodrigues dos Santos, morador nesta cidade e nella casado, por se achar com muita familia, pedia vinte e oito palmos de chão para levantar uma casa, entre as casas que servem de armasem de polvora, que são do capitão Antonio Cosme da Gama e forão do capitão Paulo de Almeida, já defuncto, e entre umas casinhas de taipa delle supplicante que forão do capitão Braz Alves na rua que vai do Palacio para o Carmo da parte do sul.— Fez-se a concessão aos 3 de Junho de 1719.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Villa de Patos

Terá direito a um assento nos grandes banquetes das grandezas da patria um delegado de policia e commandante de destacamento, que, prendendo um individuo accusado de haver assassinado a um seu neto, recemnascido, immediatamente o poz em liberdade, em virtude de o haver mimoseado o criminoso com uma filha menor, que o mesmo delegado desejava para sua criada ? !......

Se este procedimento é digno de uma autoridade, S. Exc.ª o senr Presidente da Provincia mande elogiar em ordem do dia ao tenente Daniel Raphael de Freitas; se, porem, for criminoso, urge que seja punido seu autor com as penas dos § § 1, 5 e 6 do art. 129 do cod. crim.

Patos, Fevereiro de 1889.

A Sentinella,

Guarda Nacional.

Lemos uma ordem do dia do coronel commandante superior, Alexandrino Cavalcante de Albuquerque, censurando o tenente-coronel José André Pereira de Albuquerque e ameaçando-o com prisão, por não ter querido cumprir suas ordens.

Quem conhece a lei n.º 2395 de 10 de Setembro de 1873 e decreto n.º 5573 de 21 de Março de 1874, que reorganisaram a guarda nacional, e lê aquella ordem do dia, pasma ante tamanha ignorancia da lei regulamentar, parecendo-nos que o homem da gola bordada procura regular-se pela que rege a guarda negra de José do Patrocinio.

Tudo se ha de ver ante um governo corrupto e corruptor, na phrase de um illustre representante do Piauhy.

O tenente-coronel José André não quer executar ordens do commandante superior, por se achar este occupando o cargo de delegado de policia deste termo, incompativel em face do av. n.º 27 de 13 de Janeiro de 1869 e innumeras decisões do governo, com aquelle mesmo posto.

E desde que a incompatibilidade é absoluta, segundo o av. citado, não pode o coronel ordenar a seus subordinados o cumprimento de ordens relativas á guarda; porque, segundo nossas leis penaes, ninguem é obrigado a cumprir ordens illegaes.

Leia o senr coronel o capitulo 5.º do decreto n.º 5573 já citado, que verá qual a pena a que acha-se sujeito o official ou guarda; não esteja apoiando-se em leis derogadas e infringindo leis vigentes, como fez naquella ordem do dia, que devia figurar em algum *almanak* para provocar o riso, como tem provocado a do senr dr. Pedro Correia, presidente desta provincia.

O tenente-coronel levou o facto ao conhecimento do governo da provincia e vai responder aquella ordem do dia, mostrando a incompetencia do *commandante superior-delegado de policia.*

Manda notificar o pobre matuto como guarda nacional; se este responde que não é guarda, recebe a intimação do delegado ! !

Não obstante ter o governo lançado ao ridiculo a guarda da nação, pedimos providencias contra os actos de prepotencia exercidos pelo coronel Alexandrino; acreditamos que o presidente da provincia não consentirá na accumulação de *empregos ou cargos publicos* com offensa da lei.

Campina-Grande, 23 de Abril de 1889.

Officiaes do Batalhão,

GAZETILHA

O maior tunel—Segundo affirma um jornal allemão, o maior tunel que existe é o da cidade Schemnitz que, acabado em 1878, foram começados os primeiros estudos em 1782.

Tem 16, 534 m. de comprimento ou 1600 mais que o de S. Gothard e 4000 mais que o de Mont Cenis. Custou 25 milhões de francos.

Viação ferrea—Os Estados-Unidos da America possuem 12,000 kilometros de caminhos de ferro mais do que toda a Europa.

Naquella parte do mundo a nação que tem mais kilometros de via-ferrea é a Allemanha.

Vinho nacional—Em Santo Antonio do Monte, provincia de Minas, está muito desenvolvida a vinicultura. A producção do vinho do anno passado elevou-se a 2,080 barricas.

O preço de cada garrafa commum regulou a 500 rs.

Via-ferrea—Acha-se na visinha provincia de Pernambuco o dr. Newton Cesar Burlamaqui, distincto engenheiro e illustrado redactor-chefe da *Revista de Engenharia*, que se publica no Rio de Janeiro.

O dr. Cesar Burlamaqui, sendo concessionario de uma estrada de ferro, na provincia do Piauhy, ligando os valles dos rios Parnahyba e S. Francisco, a partir da cidade do Amarante, á margem daquelle rio, até á serra dos Dois Irmãos, extrema do Piauhy com Pernambuco, vai áquella provincia pedir á Assembléa Provincial uma concessão igual á que obteve do Piauhy, afim de prolongar a estrada da serra dos Dois Irmãos até á villa de Petrolina, ponto marginal do rio S. Francisco.

Uruguay—Segundo os ultimos dados estatisticos, a população brazileira no Uruguay é avaliada em 60,000 almas.

O numero de proprietarios brazileiros nos differentes departamentos eleva-se á 7191 com propriedades ruraes que são avaliadas em 110,833:074$000 da nossa moeda.

Annexim—«Nada ha, que não tenha o seu *porque*: na ordem physica e metaphysica, na moral e material, em summa, tudo tem uma causa, uma origem, uma razão de ser. *Nihil fit sine ratione sufficienti*, diz o aphorismo do velho Genuense.

Dos milhares de annexins, proloquios e rifãos, que opulentam a lingua portugueza e a hespanhola, muito mais rica do que aquella nesses conceitos e apophthegmas, alguns ha, cuja origem debalde se têm esforçado os posteros para investigar.

Locução familiar e muito commum em Portugal, a *Parteira do Nuncio* passou para o Brazil, onde, como em seu paiz originario, é empregada esta phrase, quando se quer designar pessoa que faz os bons officios de medianeira, que busca estabelecer a paz em qualquer dissidencia, já desculpando, já intercedendo, já implorando.

....

Sabido e conhecido o sentido, em que se usa o dictado-*Parteira do Nuncio*, applicado sempre para qualificar a qualquer pessoa, como mensageira de paz, porque não se poderá esta locução derivar de tres palavras latinas, que, significando *Mensageira de paz, para a terra-pacis terræ nuntius*, por corruptela popular se transformaram na hedionda-*Parteira do Nuncio ?*

A sonancia imitativa das tres palavras latinas *Pacis terræ nuntius* dá perfeitamente a macarronica traducção de *Parteira do Nuncio.*

Mil exémplos semelhantes, e de todo, o mundo sabidos, autorisam a suppor que esta tivesse sido a origem do annexim.

Ninguem ha quem ignore a velhissima traducção de *Arma virumque cano* (arma, vareta e cano); *Necessitas caret lege* (a necessidade tem cara de herege); *Cor contritum, et humiliatum nec Deus despiciet* (um couro curtido e molhado nem Deus o espicha); *Scicélides Musæ, paulo majores canamus* (os chichellos das Musas e a canana do major Paulo),

Por que razão *Pacis terræ nuntius*

não teria tambem engendrado a celebre *Parteira do Nuncio?*

Poderão os sabedores dizer talvez *que non é vero;* mas não deixarão de reconhecer que é *bene trovato.-Dr. Castro Lopes.»*

O señr Vigario Salles e a loteria.— Tivemos occasião de communicar aos leitores, em uma de nossas edições passadas, o procedimento que tem tido o vigario Salles relativamente á venda nesta cidade de bilhetes da loteria em beneficio de nossa matriz.

Nas columnas do " Conservador " o señr Raphael A. de Moraes Valle exhibiu-se muito fóra de proposito, contestando nossas informações.

Permitta-nos o señr Moraes Valle que lhe respondamos com duas palavras tão somente: S. S.ª é intruso na questão, alem de inexacto em sua contestação.

Confirmamos, pois, tudo quanto dissemos em nosso artigo anterior.

O señr vigario Salles encarregou-se voluntariamente de vender bilhetes aqui; S. Rvm.ª recebeu 100 bilhetes da capital e só vendeu 32, voltando os outros que só chegaram ás mãos do thesoureiro-concessionario depois de extrahida a loteria; pouco nos importa que esses bilhetes tenham sido enviados pelo concessionario ou por seu caixeiro, o señr Valle; o que é certo é que o concessionario foi quem perdeu os 68 bilhetes não vendidos: uma prova de que o señr Valle pecca, quando affirma terem sido os bilhetes enviados por sua conta, e que S. S.ª não indemnisou o concessionario dos prejuizos que soffreu; outra prova é que não foram mais enviados bilhetes para esta cidade.

Estas informações, como as passadas, foram colhidas do proprio concessionario, que publicamente queixou-se do procedimento do señr vigario Salles.

O movel que levou o señr Valle a escrever sua contestação inexacta não foi outro senão uma torpe bajulação ao señr vigario, talvez no intuito de conseguir delle tambem aquillo que tanto procura em outros.

E temos assim respondido a S. S.ª, restabelecendo a verdade dos factos.

Appellamos para o proprio concessionario, que de certo manterá tudo quanto temos dito a esse respeito.

De passagem — Em viagem para a villa do Catolé do Rocha, onde temporariamente vai residir, na fazenda do tenente-coronel Valdevino Lobo Ferreira Maia, esteve nesta cidade a familia do señr cap.^m José Rodrigues de Paiva, nosso prestimoso amigo na villa de Itabayanna.

Motiva essa viagem a longa enfermidade de que foi victima a digna consorte desse nosso amigo, a qual felizmente já se acha em convalescença.

Desejamo-lhe prompto restabelecimento.

—Igualmente esteve entre nós o sr. Sergio Joaquim da Silveira, do Brejo do Cruz; agradecemos a visita com que honrou nossas officinas e retribuimol-a.

Feira— Foi um pouco perturbada no sabbado ultimo a feira desta cidade, logo ao começar do dia.

Tendo apparecido nos arredores da praça da Independencia alguns casos de febres e sarampo, o digno presidente da camara municipal, no louvavel intuito de prevenir ajuntamento de pessôas, donde podesse resultar, por estes tempos de calor desabrido, o apparecimento de alguma epidemia, havia ordenado que os generos trazidos á feira e expostos á venda fossem convenientemente espalhados pela rua do Seridó, de modo a deixar ao povo facil e livre transito.

O sr. Christiano Lauritzen, negociante estabelecido no fim da citada rua e praça, entendendo, ao contrario, conveniente para seus interesses conservar o povo agglomerado em torno de seu estabelecimento, oppoz-se ao cumprimento da ordem do presidente da camara.

Persistindo este em seu intento, chamou o sr. Christiano em seu auxilio a força publica aqui destacada que, sob o commando do incorrigivel cadete, de que tanto temos fallado, o sustentou e impediu aquelle funccionario publico de cumprir o seu dever: o cadete affirmou que tinha ordem do delegado de policia para empregar a força contra a camara municipal.

Em que tempos estamos, santo Deus, que a força armada é posta ás ordens de um estrangeiro para impedir o jogo das instituições do paiz.

E convem notar que tanto o sr. Christiano como sr. João Camara, delegado de policia em exercicio, são vereadores da camara municipal ! ! !

Que edificante exemplo !

Tumulto na cadeia — No mesmo sabbado ultimo brigaram os presos da cadeia desta cidade, tendo sahido ferido com uma estocada o de nome João Damião.

O facto foi simplesmente devido ao abandono em que se achava a cadeia, onde só haviam deixado duas sentinellas, que não podiam desertar do posto: o resto da força, como se sabe, fazia proezas, no campo da feira.

O estado de relaxação de nossa policia é tal que não está bem longe o dia da evasão de todos os presos, segundo se prevê.

Deus queira que assim não seja,

Chuvas— Chegam-nos noticias da Borburema, annunciando grandes chuvas no Picuhy, Cuité, etc. Na primeira dessas localidades nada menos de 35 açudes foram arrombados; no Cuité, a lagôa que existe ahi perto, tomou tal porção d'agua que interceptou os caminhos.

Eleições— A senatorial da Bahia tem dado até o presente o seguinte resultado:

Cons. Carneiro da Rocha (L) . . 2835
« Ferreira de Moura (L) . . 2752
Barão de Guahy (C) 2741
Dr. Innocencio Góes (C) 2709
Cons. Francisco Sodré (L) . . . 2664
Dr. Freire de Carvalho (C) . . . 2265

A de deputado de Pernambuco deu o seguinte resultado total:

Dr. João Augusto (L) 301
Cons. Portella (C) 196
T.^e C.^el A. Maranhão (C) 180

Tem de haver segundo escrutinio entre o Dr. João Augusto e o Cons.^o Portella.

NECROLOGIA.

—Falleceu em Timbaúba, provincia de Pernambuco, no dia 20 de Março ultimo, o sr. José Dias Correia de Alcains, na idade de 69 annos.

O finado era irmão de nosso amigo Antonio Dias Correia, a quem dirigimos sinceros pezames.

—No termo de Bananeiras, desta provincia, falleceu igualmente a senhora do sr. Silvestre de Azevedo Maia, na idade de 70 annos, mais ou menos.

Era cunhada de nosso prestimoso amigo, tenente-coronel, Manoel Ildefonso d'Oliveira Azevedo, a quem sentimentamos.

—Na cidade de Pombal finou-se, no dia 15 de Abril, D. Umbelina, esposa do tenente-coronel Clementino Rodrigues dos Santos, na idade de 50 annos; deixou trez filhos na orphandade.

Ao sr. João Marcolino, parente da finada, nossos sentimentos.

BOATOS

Parece incrivel que em certo mundo politico, o de « Deus e a grey » , tão pouca influencia tenha exercido o verbo sagrado de nosso amavel pastor : assim é que , depois da semana santa , os espiritos tornaram-se bellicosos, de tal modo que verdadeiramente não sei onde iremos parar .

*

Tivemos de assistir, não ha muitos dias, á renhida peleja de nosso D. Quixote contra os Judas e outros Machabeos.

Desta vez estamos em presença de uma insurreição de natureza mais grave.

Os queijos rebellaram-se contra o pequeno rei Christiano e abandonaram-lhe a porta !

Até os queijos sabem o que é antipathia e tedio !

Ha quem pretenda que a longa contemplação de uma cara antipathica causa enfado.

Bem o provaram os queijos, afastando-se do armazem do *cara comprida*, segundo o chama nosso D. Quixote.

*

Mas o dinamarquez não é para graças e eil-o, de sabre em punho, com a força publica, a reprimir a rebellião dos queijos !

E D. Quixote com elle !

*

Ganha a batalha, de volta os queijos, viu-se então exclamar o Christiano, abraçando o D. Quixote:

Ganhou-che bataie; vive caje inglese !

*

Mas neste « engano d'alma ledo e cego, que a fortuna não deixa durar muito, » estavam elles, quando um grito sinistro fez-se ouvir:

— Os presos estão fugindo !

E eis a debandada !

Notou-se nesse momento um furacão que passava, arrasando tudo.

— E' um novilho que fugiu do curral, grita um.

— São os presos, dizem outros.

Verificado o caso, era apenas o dr. Espinola que acodia ao posto de perigo.

De certo que era de metter medo um volume daquelle desembestado pelas ruas !

— Safa !

*

Lá chegado, nada havia: uma rusga sem consequencia.

— A ferros o offensor, grita o volume desembestado.

— Esteja preso, soldado, diz a um pobre embriagado o carcereiro !

Afinal, o volume, fazendo-se poder moderador, exclamou enternecido.

— Perdôo por esta vez.

*

Logo depois, nova sessão na casa dos queijos, para celebrar-se a dupla victoria.

Presentes: o cara compeida, o volume, o Souto, o Cruz, o Probo e outros.

A cerveja está prompta a saltar.

Mas o Cruz, que estava de mão humor, lançou a nota triste.

— Só falta o promotor ! Mas c'i não vem por causa dos meus cento e tantos mil reis.

— *E a mim trejente ! exclamou o inglez.*

— E os meus setenta mil cavallos, brada o Ildefonso.

— E eu, e eu, o mais pobre de todos, monologa o Probo !

Nesse interim passa o vigario;

— Choremos, irmãos, choremos, eu tambem fiquei sem o aluguel da casa.

*

Essa recordação triste foi fatal ao nosso infeliz distribuidor, que, indo entregar o jornal a alguem na igreja, viu-se della despejado pelo vigario com as seguintes palavras:

— Vade retro, Satan ! sahe-te d'aqui com essa excommungada !

— Pobre *Gazeta*: eis-te excommungada.

*

Mas o peior não é isso, leitores: o que é de receiar é que se nos bote tambem para fóra da igreja.

Diz-se, com effeito, que, quando celebra algum acto religioso, achando-se presente alguem da *Gazeta*, o vigario, mancommunado com o sachristão, falla tão baixo, tão baixo, tão baixo, que ninguem o ouve ! nem ao menos respira !

Os fieis, que querem tudo ouvir, mostram-se zangados.

Verão que ha feitiço !

E adeus, até para a semana.

VARIEDADES

Charo senhor logogriphista,
Aqui tens o enigma decifrado.
Reunindo todas as letras
Ave de rapina hei encontrado.

Com este logogripho duplo,
A ti eu quero premiar.
Reunindo homens e mulheres
Assim poderás decifrar.

5, 17, 12, 2, 16 homem mulher 10, 14, 3, 14, 15, 7
1, 11, 8, 7, 10 homem mulher 3, 15, 12, 6, 17, 5, 7
10, 6, 13, 4, 3, 9 homem mulher 1, 9, 17, 5, 7
17, 13, 7, 2, homem mulher 17, 5, 8, 7

O logogripho não tem conceito,
Porque não soube formar
Juntei dois nomes conhecidos
E' muito facil, podes encontrar.

Campina, 30 de Abril de 1889.
Candido Filho.

ANNUNCIOS

Propriedades á venda.

Vende-se, por preços commodos, e a pagamentos, as seguintes propriedades:

Vista Bella do Tauá, sita no termo de Cabaceiras, provincia da Parahyba do Norte, a uma legua de distancia da villa, á margem dos rios Taperoá e Parahyba.

Riacho Grande, sita no mesmo termo e mesma provincia, a oito leguas da villa, limitando-se com a provincia de Pernambuco, comarca de Taquaritinga, na distancia de seis leguas.

Ambas com casas de morada, bons roçados, cercados, açúdes, aguas nativas e excellentes pastos de criar.

Quem as quizer comprar pode dirigir-se, na villa de Cabaceiras, a Tertuliano d'Albuquerque Lial, na cidade de Taquaritinga, ao tenente-coronel Jovino Limeira Dinoá.

RETRATOS

Brevemente tem de chegar a esta cidade uma photographia, o que ha de melhor neste genero.

Cartões sob papel albuminado.

Retratos em porcellana e esmaltados.

A oleo e a crayon.

Tira-se tambem fora do atélier.

Preço sem competencia.

Martins & Chaves.

Serra Redonda

O abaixo assignado estabelecido com loja de fazendas, e compra de algodão, no logar Serra Redonda do Termo do Ingá, desta Provincia, declara que até á data da presente declaração, nada deve a pessoa alguma.

Outrosim; pede a todos os Senrs. devedores, queirão vir ou mandar saldar seus debitos, certos de que se não fizerem até o dia 30 do mez proximo, procederá a cobrança judicialmente.

Serra Redonda, 17 de Março de 1889.

Valentim' Antonio Pereira Vinagre.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 30 de Abril de 1889.

Bois recolhidos aos curraes 650
Vendidos 650

Regulando o kilo da carne $240.

Destino

Pernambuco 450
(diversos) 200
Sobras 000
650

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 3 de Maio de 1889.

Houve 1104 bois.

Pela estrada do Siridó . . . 480
« « das Espinharas. 624

Mercado de Campina em 27 de Abril de 1889.

Milho. . . . . 1$000
Feijão . . . . 2$500
Farinha . . . . 1$000
Carne secca . . . kil. . . . . 1$000
Rapadura, cento . . . . 9$000

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 19.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 10 de Maio de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Maio (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.

Cresc. a 8 -cheia a 15 -ming. a 21- nova a 29.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 10 DE MAIO DE 1889.

A FOME.

Em nossa edição passada expendemos algumas considerações no intuito de provar que a provincia da Parahyba absolutamente nenhum beneficio podia esperar da administração interina, que desgraçadamente lhe coube em sorte.

Certo parece que é cruel o destino para com o Exm. Barão de Abiahy: guindado ás alturas pela influencia de seus amigos na Côrte, S. Exc. tem presidido por varias vezes aos destinos desta terra, que é a nossa tanto quanto a sua, já como administrador effectivo, já como interino.

Não consta, entretanto, que, ao descer da cadeira presidencial, tenha jamais recebido o sr. Barão outros applausos senão aquelles que ha julgado a proposito distribuir-lhe o reconhecimento dos amigos a quem encheu de favores e propinas.

Com o interior da provincia tem sido S. Exc. sobretudo de notavel e caracteristica infelicidade: entre muitas, de duas occasiões lembramo-nos em que o Exm. Sr. Barão podia ter prestado relevantes serviços a seus concidadãos: referimo-nos ao calamitoso periodo da secca de 1877 e ás desoladoras scenas do movimento —quebra-kilos—.

Ali sua influencia como chefe politico de modo nenhum se fez sentir; aqui S. Exc., como presidente da provincia, creou direitos á mais completa antipathia por parte de nossos infelizes sertanejos.

Sabemos que esses tempos já vão longe, é certo, para o Exm. Sr. Barão; mas na memoria do povo victimado elles são de hontem.

E não somente de hontem, mas ainda de hoje; porquanto, o que ora se está passando na provincia lembra inteiramente aquellas epocas de angustiado luto, de dôr, de desolação.

A fome já invadiu os sertões de nossa provincia: já seus horrores se sentem em toda a parte; os habitantes das regiões mais longinquas já descem, estendendo a mão áquelles que ainda têm coração para não presenciarem o tristissimo espectaculo de verem morrer de fome a um patricio infeliz; os viveres sobem de preço extraordinariamente; o povo, em grande parte, já se nutre de batatas selvagens, raizes doentias, caldos de agua e sal, etc.

E' este o estado verdadeiramente desesperador de nossos sertões.

Ninguem se illuda com as noticias de chuvas que, de quando em vez, os jornaes annunciam; por mais poderoso que seja o remedio, tardiamente applicado, nullos são seus effeitos: as chuvas que ultimamente vão apparecendo estão neste caso.

Tudo se encaminha, pois, com passo accelerado, para a medonha situação de 1877.

E' possivel que se repitam ainda aquellas scenas de horrorosa morte que a nossas populações abandonadas foi dado presenciar ha dez annos? de que nos serviu a experiencia?

E diante de tamanhas calamidades, que já de ha muito se annunciam e com que agora já decididamente lutamos, o que faz o Exm. Barão de Abiahy, que ainda uma vez, nessas occasiões de luto, acha-se na administração da provincia?

E' este o momento de lançar mão S. Exc. dos dinheiros do thesouro para comprar eleitores e contentar amigos? é esta a occasião asada para esbanjar S. Exc. a torto e a direito as rendas da provincia?

Já que S. Exc. o Sr. Barão de Abiahy não quer soccorrer a seus irmãos desolados que, supplicantes, lhe mostram a miseria da nudez, a hediondez da fome, saiba ao menos deixar intactos os dinheiros dos cofres publicos, afim de que outros, mais caridosos do que S. Exc., mais compenetrados da nobre ideia do dever, possam pôr em pratica as medidas de salvação publica que o caso aconselha.

Ah! bem sabemos que S. Exc. fez ahi uma diminuta divisão de soccorros em dinheiro para diversas localidades do sertão em virtude de um credito geral: mas isso foi mais um escarneo, foi mais um supplicio de Tantalo!

Alem de ser infima a somma destinada a cada localidade, inferior ao preço porque seus amigos lhe estão a vender votos na Parahyba, é evidente que esse dinheiro jamais sahirá das arcas do thesouro, desde que elle ali já não entrou com semelhante destino senão apparentemente.

Esses actos da generosidade de S. Exc. não passam de preparativos para se explicar no futuro os actuaes esbanjamentos de S. Exc.; é esse o costume antigo.

E em face das accusações terriveis que pesam sobre o sr. Barão de Abiahy, defendem-no seus amigos, allegando o seu bom coração.

Seu bom coração! desse modo os tigres tambem o têm.

Aos poderes superiores do paiz, ao parlamento que ora funcciona, denunciamos esses abusos, esses escandalos.

No sertão morre-se de fome, na Parahyba compra-se votos a contos de réis!!

Providencias, providencias!

Falla do throno.

Abriu-se no dia 3 do corrente, como se esperava, o parlamento brazileiro, pronunciando na occasião S. M. o Imperador a falla do estylo.

A estreiteza de espaço nos não permitte publicar integralmente essa peça, que é longa, demasiado longa, inteiramente fóra dos habitos magestaticos.

Vamos resumil-a, entretanto, acompanhando-a de algumas considerações rapidas que nos suggere sua primeira leitura.

*

Começa o Senr. D. Pedro II patenteando as esperanças que deposita a patria em seus eleitos e annuncia em seguida que as relações do imperio com as potencias estrangeiras são as mais cordeaes. Lembra a parte que tomou o Brazil no congresso internacional para formular sobre materias de direito diversos ajustes, a convite das republicas Argentina e Oriental do Uruguay e refere-se a convenções concluidas com varios estados para a troca de documentos officiaes e de publicações scientificas e litterarias.

Em seguida diz S. M. que a *situação do paiz é prospera e a tranquillidade completa; alguns factos isolados, de pequena gravidade, se deram, sem que, todavia, a ordem publica tivesse sido alterada.*

O rigor do verão, accrescenta S. M., deu causa ao apparecimento de epidemias no Rio de Janeiro, Santos, e Campinas; mas *a promptidão dos soccorros e de providencias extinguiu o mal na capital do imperio e diminuiu-o nas demais localidades.* No norte a secca tem affligido algumas provincias, onde *parece inutilisado o trabalho agricola*, pois desappareceram as esperanças nascidas com as primeiras chuvas. No empenho de *debellar as causas evitaveis de enfermidades e de suavisar os effeitos das condições climatericas das provincias assoladas pela secca, o governo tem tomado providencias que o patriotismo e sabedoria do parlamento completarão.*

Fallando da instrucção publica, o Senr. D. Pedro II lembra a creação de *escolas technicas locaes* e de *duas universidades*, uma ao norte, outra ao sul; assim como a de *faculdades de sciencias e lettras* apropriadas ás provincias.

O culto e ensino religioso deve ser desenvolvido pela *creação de bispados* em cada provincia.

Recommenda o Imperador a *reforma da administração local* no sentido de desenvolver praticamente o *espirito liberal* de nossas instituições e pede a *creação de um ministerio da instrucção publica.*

Reorganisar a justiça, reprimir a ociosidade, crear tribunaes correccio-

naes e *relações nas provincias* são necessidades palpitantes e immediatas.

As rendas publicas crescem e *o ouro estrangeiro afflue para o Brazil*; muito se recommendam as instituições de credito e a conversão de nosso meio circulante.

O trabalho escravo vai sendo regularmente substituido pelo livre.

O governo tem auxiliado essa substituição, *bem como a agricultura*, promovendo a construcção de estradas de ferro e augmento da immigração; recommenda-se para esse fim a regularisação da propriedade territorial. *E' conveniente a desapropriação por utilidade publica dos terrenos marginaes das estradas de ferro, que não são aproveitados pelos proprietarios e podem servir para nucleos coloniaes.*

Impõe-se a necessidade da discussão do codigo civil e penal do processo militar.

Está aberta a sessão.

*

Esperavamos, segundo dissemos em nosso artigo anterior, que fosse essa mesma a farça preparada pelo sr. Presidente do Conselho; não julgavamos, porem, que a tanto descesse a indifferença pelos males enormes que está soffrendo o paiz, tanto politica como economicamente.

Quando de todos os angulos do imperio continuamente nos estão a chegar noticias de disturbios, violencias, desacatos, e até de movimentos revolucionarios, com que se procura justificar a creação da guarda negra, o sr. João Alfredo faz dizer ao imperante que a situação do paiz é prospera e a tranquillidade completa!

Em Santos e Campinas centenas de brasileiros cahem diariamente flagellados pela epidemia, dezenas de milhares abandonam a patria, e o sr. João Alfredo allega promptidão de soccorros e providencias que ninguem viu, de que ninguem sabe!

A secca, a secca monstruosa, tudo vai destruindo no norte do Brazil, a fome já se faz sentir em grande escala e o sr. João Alfredo nos promette cuidar em debellar as causas evitaveis de enfermidades!

A nação acha-se a braços com uma crise economica atterradora, o imperio arca com difficuldades quasi insuperaveis para pagar sua grande divida, as provincias estão quasi todas fallidas, o paiz arruina-se pela triste mania de titulares e bachareis, que só andam a mendigar sinecuras nas repartições do estado, e o sr. João Alfredo vem justamente propor a creação de universidades e faculdades, de novos ministerios, etc, cousas essas todas, que, sobre augmentarem consideravelmente a despeza publica de modo improductivo, mais e mais farão avolumar a legião de empregados publicos, o maior mal que soffremos!

E' verdade que o sr. João Alfredo nos falla na conversão do meio circulante e diz duas palavras sobre immigração e estradas de ferro.

Mas isso nada quer dizer: é chapa obrigatoria nestes ultimos annos de todas as fallas do throno.

O sr. João Alfredo affirma que tem sido solicito em auxiliar a agricultura e outras industrias!

Mas a pobre provincia da Parahyba sabe que isso não é exacto.

Eis o que o sr. João Alfredo julgou acertado mandar dizer ao paiz, quando acha-se este sobre um volcão; quando ninguem pode prever o que será o dia de amanhã, quando a saude do imperante declina de dia a dia, quando as proprias instituições do estado estão ameaçadas e de todos os lados minadas.

Sancta simplicitas!

A esse escarneo, a esse sarcasmo do governo, como responderá a soberania nacional?

Veremos!

CORRESPONDENCIAS.

Recife, 30 de Abril de 1889

SUMMARIO: Semana santa—Nova edição do testamento de Judas—Fim da situação—Eleição senatorial da Bahia—Eleição do 11.º districto de Pernambuco—Retirada do senr Araujo Goes—Aperto dos frades do Carmo—Tribofe no prado.

Parece que o espirito publico se vê forçado a passar por uma transformação completa em materia religiosa.

Assim é que, por occasião das festas funebres a que dá lugar annualmente a semana santa, notou-se por parte da população uma certa dose de indifferentismo religioso, que não deve passar desapercebido á observação daquelles que se encarregam de estudar o homem em suas multiplas transformações e de acompanhar passo a passo a marcha do progresso moral da sociedade.

Ha ahi um phenomeno philosophico que merece ser notado e registrado.

A philosophia positiva, de um lado, a reformar os espiritos, procurando na observação dos factos a causa dos acontecimentos, e do outro, uma certa parte do clero, que pouco a pouco vai se distanciando das praticas da igreja, insensivelmente lançando-se no mundo profano da politica, onde jamais cessam as lutas e rivalidades, onde as odiosidades chocam-se a cada momento, têm contribuido nestes ultimos tempos para afugentar os penitentes e crentes, de tal sorte que bem parece que em poucos annos não haverá mais essa pompa com que sempre foram celebrados outr'ora os actos religiosos entre nós

Se os actos da semana santa no presente anno não passaram indifferentes, poucos dão delles noticia; porque, alem de só limitado numero de templos haver aberto suas portas á visita dos fieis, estes foram em tão pequeno numero que uma só igreja poderia contel-os todos.

Por mais respeitavel que seja qualquer corporação, classe ou communidade, basta que alguns de seus membros forneçam ao publico exemplos pouco dignos ou escandalosos, para que sobre todos recaia o odio da populaça, o ridiculo dos inimigos do altar, a desconfiança dos bem intencionados.

O abuso que alguns padres têm feito do pulpito e do confessionario lhes tem causado grande mal, talvez já irreparavel.

O procedimento, por exemplo, do R.^mo P.^e Salles, ahi nessa freguezia, tem sido aqui geralmente reprovado e diante da energia com que a « Gazeta do Sertão », o jornal estranho á provincia que tem aqui a maior circulação, reclama que o senr bispo nomeie uma commissão de syndicancia afim de examinar ahi os actos daquelle vigario, tem despertado grande curiosidade nesta capital, tanto quanto nessa cidade.

Já mesmo muitos se admiram da apparente indifferença do senr governador do bispado e até o censuram.

Esses tristes exemplos é que são funestos a nossa religião e deram logar a que corressem os actos da semana santa este anno com tão pouco fervor religioso.

— Passando ás cousas deste mundo, vamos encontrar tambem o ministerio 10 de Março em posição ainda mais precaria, sem fieis, nem adoradores, tendo apenas para acompanhal-o alguns afins da Loyada, que esperam ser contemplados no testamento do governo.

A interrupção do telegrapho durante alguns dias deu lugar a pensar-se que a crise ia apparecer, mas nada succedeu; simplesmente o cons. João Alfredo, certo do silencio do fio eletrico, aproveitou aquelles dias para começar seu testamento, que é nova edição do de Judas, apparecido no mesmo tempo.

Fez bispo, arcebispo, chefes de policia, tenentes coroneis, juizes de direito, tudo depois ajoelhar-se aos pés do Poder Moderador, que com a sua costumada clemencia, em tempo de semana santa, tudo subscreveu e rubricou.

(Continúa)

ARTES E LETTRAS.

Um passeio de trinta legoas

SUMMARIO: Partida.— Pocinhos—Os rios Santa Rosa e Santa Clara.—Perdidos em uma catinga.—A fazenda Pendencia.—Serra do Borges.—Pousada em uma fazenda dos Carcarás.—O rio Mucuitú.— A villa do Batalhão, seu aspecto, tradição historica.—Estado desta parte do Cariry—Excursão ao Pico.—Uma casa forte no alto da montanha.—1500 metros acima do oceano.—Descripção parcial do territorio parahybano.—Volta.— Animaes procurando a protecção do homem.—Seis surdos-mudos em uma casa.—Chegada.

I

Eram quatro e meia horas da madrugada do dia 28 de Abril ultimo, quando eu e o dr. J. da Cunha Rabello montámos a cavallo.

Campina ainda repousava; apenas um ou outro vulto humano via-se perpassar pela praça municipal, procurando a igreja do Rosario, que tocava missa. Avisinhando-nos da praça da Independencia ouvimos os prolongados grunhidos dos *encarregados da limpeza publica* da cidade; eram algumas desenas de porcos, que, espalhados por baixo das gamelleiras e por todos os cantos da praça, exerciam tão salutar missão de hygiene, limpando-a das cascas de fructas e de todas as mais immundicias, deixadas pela feira do dia antecedente. Rompemos por meio da legião suina e transpozemos logo os limites da cidade.

Ao amanhecer estavamos no alto do Cuité.

Parámos um pouco, voltando os cavallos, para admirarmos esse lindo ponto de vista de Campina, tantas vezes por mim apreciado, e que meu companheiro contemplava pela primeira vez.

Em poucas horas chegámos á povoação de Pocinhos, annunciada desde mais de uma legoa de distancia pelo *Castello* e por outros enormes rochedos que a cercam.

Pocinhos tem duas cousas e uma pessôa, que o fazem bem conhecido. As cousas são a linda igreja que está sendo reconstruida e a casa de caridade; a pessôa é o Rvm.º conego Francisco Alves Pequeno.

Residindo alli ha cerca de trinta annos, identificou-se tanto com o povo, por quem é venerado sem a minima discrepancia, que fallando-se em Pocinhos, suppõe-se logo o conego Pequeno, e vice-versa.

A seu convite o acompanhâmos na visita da igreja, que se acha internamente quasi concluida. O estuque da capella-mór e dos corredores é da maior perfeição e solidez; faltando apenas o da nave principal, que somente será feito depois de construida a torre, elevada sobre columnas formando um peristyllo ou adro.

Incontestavelmente ficará uma das mais elegantes igrejas do sertão, e a ella ligado o nome do conego Pequeno; o qual com todo esforço tem dirigido o serviço e pretende concluil-o em breve sem o menor auxilio dos cofres publicos.

A's trez horas da tarde, nos apresentámos no portão da casa de caridade, situada a uns 500 metros da igreja, ao pé de um extenso lagêdo, cercada de bastos arvorêdos e tendo na frente o açude que banha seus muros.

Ao toque da sinêta, annunciando a nossa visita, a irmã porteira deu-nos entrada. Atravessámos o jardim que precede a casa, plantado de diversas flores e de grandes massiços de verdura, formados do conhecido arbusto *-flor dos prados-*, alguns figurando caramancheis, que offereciam o util da sombra reunido ao agradavel de suas escarlates flores.

A irmã Superiora recebeu-nos no limiar da capella com a religiosa e poetica saudação—louvado seja nosso senhor Jesus Christo—.

Feita uma breve oração, acompanhada de um hymno á Virgem, entoado pelas educandas em um salão contiguo, a irmã Superiora correu o reposteiro de uma larga porta que estabelece communicação da capella com o referido salão.

Assentadas em bancos fixos ao longo das paredes, tendo á frente mezas estreitas em toda sua extensão, achavam-se umas trinta orfãs de quatro á quinze annos, havendo outras de dois annos e menos de idade nos braços de algumas das empregadas do estabelecimento.

A Superiora, senhora, que representa ter de 55 á 60 annos, veneravel pelas suas virtudes, mostrou-nos as escriptas das orfãs; e declarou-nos que a casa soffria penuria; porque, não possuindo patrimonio, estava redusida ao unico recurso dos trabalhos de tecelagem, cujo producto era insufficiente para o sustento de toda communidade, desde que os trabalhos agricolas, em que tambem se empregavam, eram todos perdidos pela secca.

Não ha nada que mais me commova do que ver a infancia desvalida, entregue aos azares da sorte; por isto considerei sempre sublime e considero a instituição de casas de caridade do venerando P.^e M.^e Ibiapina, o apostolo do sertão da Parahyba.

O meu companheiro, joven de um coração bem formado, estava possuido da maior commoção, quando puz termo a visita; e a prova deu quando tivemos de depôr nas mãos da Superiora o nosso obolo em favor das infelizes orfãs. Pareceu-me ver que de sua carteira sahia uma nota, representando o duplo do valor da que eu havia dado.

A saudação da despedida foi a mesma da chegada.

— Louvado seja N. S. Jesus Christo.

— Para sempre seja louvado, respondeu em côro toda a communidade.

II

Nesse dia tinhamos ainda de continuar a nossa viagem; e ás 5 horas partimos. Flanqueando o elevado serrote, que jaz á sudoeste da povoação, tomámos o rumo do sul durante legoa e meia até á fazenda Açude de Pedra, que attrahiu a attenção do meu companheiro pela vasta campina, em que está situada.

D'ali por diante a estrada, ou antes, o caminho toma a direcção do sudoeste e por elle seguimos já noite fechada, passando pela lagôa das Curimatáes, conhecida pelos enormes fosseis lá encontrados, e de que o Instituto Archeologico do Recife possue alguns specimens, chegando ao logar Corta-Dedo, onde pernoitámos.

A's quatro horas da madrugada do dia seguinte (29) cavalgavamos de novo. O descanço do meio dia distava 11 legoas: era na fazenda Pendencia, onde a essa hora tinhamos ajustado encontro com o illustrado clinico dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

Deviamos de seguir por uma vereda e entregámo-nos aos cuidados do meu creado, o qual, pratico n'aquelle terreno, tomou a dianteira, e, apesar da escuridão e dos frequentes zigs-zags que fazia o trilho, levou-nos á fazenda Malhadinha, onde atravessámos o rio Santa Rosa ás 6 horas da manhã.

Os trez grandes riachos, Algodão, nascendo umas trez legoas ao norte da fazenda que lhe dá o nome, Caroatá e o de Pocinhos formam o rio Santa Rosa, o qual, depois de banhar a povoação de Bôa-Vista e de atravessar a serra de Aldeia, lança-se no rio Taperoá acima da villa de Cabaceiras. O seu curso é quasi todo no termo de Campina-Grande, e suas nascentes servem de pendor das aguas do Curimataú ao norte e do Parahyba ao sul, e este é o rumo de sua corrente.

De Malhadinha em diante a estrada toma a direcção do oeste, atravessando campos de massapê até a fazenda Xiquexique, que deve pertencer ainda á comarca de Campina, por estar nas aguas do rio Santa-Rosa.

Penetrando no municipio da Soledade, o primeiro logar que se nos deparou foi Bom-Successo, ribeira muito habitada, onde existe um cemiterio. O rio Santa-Clara, que por lá passa, principia no termo de Campina-Grande, com o nome de S. Francisco, por banhar a povoação deste nome; e depois, entrando na comarca de S. João, vai tomando os nomes das fazendas e logares porque passa.

Assim, é elle conhecido successivamente pelos nomes de Cachoeira, S. Gonçalo e Bom-Successo, antes de chegar á fazenda Santa Clara, que primitivamente lhe deu o nome; e lança-se no Taperoá, á pequena distancia da fazenda Arara, onde recebe pela margem direita o rio ou riacho de Santa-Anna.

O seu curso é quasi parallelo ao de Santa-Rosa, e os habitantes de suas margens chamam tambem a este rio de Baixo e ao Santa-Clara, rio de Cima.

Em Bom-Successo, deixámos a estrada e tomámos um caminho, por onde nos aconselharam seguir, por ser mais curta a distancia para a fazenda Pendencia. Alcançámos com uma hora de viagem Barrocas, e em igual espaço de tempo Ilha-Grande, succedendo ao caminho uma veréda por meio de uma catinga, que tinhamos de atravessar para chegar ao ponto almejado.

Eram 11 horas da manhã, o sol de fogo; viajavamos desde as 4 horas da madrugada, tendo vencido já dez legoas; era portanto grande o meu enfado, julgando maior o de meu companheiro, ainda não afeito a taes viagens.

Bem providos de informações sobre as —*erradas*— da veréda, penetrámos na catinga.

O creado ia na frente para nos auxiliar com o seu faro de mateiro, eu o seguia com a minha pequena bussola para determinar o rumo no caso de duvida, e vinha em ultimo logar o dr. Rabello, com o seu chronometro para marcar o tempo.

Seguimos meia hora; de repente estacámos. A veréda bifurcava-se, e o roteiro que conservavamos de memoria nada dizia a respeito.

Como sahir de semelhante embaraço?

(Continúa.)

PARTIDO REPUBLICANO

Baldos de argumentos convincentes, procuram os monarchistas combater a victoria da republica, oppondo-lhe os sentimentos religiosos da população.

Triste recurso! confusão perfida e sacrilega!

Os verdadeiros principios da republica são aquelles mesmos que pregou o Christo no mundo: nisso reside a sublimidade e justiça de sua doutrina.

O artigo seguinte, que pedimos venia para transcrever, escripto por pessôa insuspeita, de sobejo o prova.

Para elle chamamos a attenção dos leitores.

A democracia perante o christianismo.

Ha quem tenha pretendido enxergar na democracia intuitos contrarios á religião que professamos: pretensão que não pode ser explicada senão pela ignorancia da escriptura santa, preguiça de pensar, ou má fé. Porquanto seus lemmas,— liberdade, igualdade e fraternidade, são corollarios das doctrinas do christianismo, onde se encontram maximas e preceitos como os que se seguem: *A gloria eterna é para aquelle que póde transgredir e não transgrediu, fazer o mal e não o fez.*

Maxima que encerra a doctrina do merito pessoal, bem assim da liberdade de acção, como base dos actos humanos; porque sem a indifferença activa de contradição não ha responsabilidade moral. Ahi está igualmente consagrado o primeiro lemma da democracia, a liberdade como criterio do bem e do mal, do merito e do demerito.

O outro lemma da democracia, a igualdade de direitos e deveres, está proclamado pelo Divino Mestre nas inequivocas e memoraveis palavras: *Quem quizer ser o maior, seja o menor- quem se exaltar será humilhado, etc.* Doutrina *que exclue privilegios, castas e supremacias hereditarias.*

Quanto á fraternidade, outro lemma da democracia, é ella elevada á categoria de um dever.

E' o mesmo Divino Mestre quem a preceitúa: *Vós todos sois irmãos que não* tendes por senhor e pae senão o *pae celeste que está no ceo, etc.*

Seus discipulos que operaram a mais espantosa revolução moral que o mundo ha testemunhado, não foram por elle procurados entre reis e poderosos da terra, mas tirados d'entre pobres pescadores e dos mais modestos burguezes.

O governo dos israelitas, o povo de Deus por excellencia, depois do regimen patriarchal, era uma republica, regida por magistrados temporarios eleitos por elles, sob o nome de theocracia, que perdurou desde Josuè até Samuel inclusivamente e que foi substituido pela realeza de Saúl em punição da ingratidão do mesmo povo.

Coherentes com essas theorias, os primitivos christãos organisaram o governo da igreja sob a forma democratica. Assim todos cargos de hierarchia eclesiastica eram electivos e para os quaes podiam e eram eleitos ainda os mais obscuros e pobre fieis uma vez que tivessem virtudes e sabedoria; e ainda hoje, posto que alterada a disciplina, o chefe supremo da igreja é eleito e pode ser tirado da mais humilde classe social, e não transmitte poder; são eleitos os vigarios capitulares, abades de mosteiros, guardiães de conventos e superiores de outras associações religiosas, etc.

Não ha paiz algum regido pelo systema republicano, onde os chefes politicos accumulem a supremacia dos poderes temporal e espiritual, dualidade monstruosa, porque cada um delles tem origem e objectivo diverso, e por isso deve ter orbita e representantes diversos.

Essas aberrações são apanagios das monarchias, como se vê na Gram Bretanha, Prussia e Russia.

E' ocioso recordar o que soffrem os catholicos da hegemonia anglicana, do cesarismo da Prussia e da autocracia dos Czares que só por medo dos *home-rules*, dos socialistas e nihilistas affrouxam a perseguição aos mesmos catholicos.

Mesmo entre nós não está ainda viva a memoria das questões dos interdictos, de que foi protogonista o actual presidente do conselho; questão em que nada tinha que ver o poder temporal, por ser da exclusiva alçada do espiritual, como materia do fôro intimo?

Do que precede não é necessario grande esforço de raciocinio para concluir-se que o regimen republicano é o que mais conforma-se não só com o espirito mas com a propria letra dos livros santos.

Estará a monarchia nestas condições?

Vejamos.

Quando os israelitas fascinados pelos explendores das côrtes monarchicas, seus sumptuosos festins e vaidosas ostentações, pediram ao propheta Samuel que lhes desse um rei, á modo das nações idolatras, o que respondeu-lhes o Eterno pela voz de seu ministro? *Que o rei que elles pediam reduziria seus filhos a servidão, aviltaria suas filhas, empregando-as como cosinheiras e convertendo-as em concubinas; tomaria suas vinhas e rebanhos e os acabrunharia com alcavalas para ceremonias faustosas* e explendor de sua côrte, etc.

Insistindo, porem, o povo para que lhe fosse dado um rei, foi-lhe este concedido para castigo de sua rebelião contra o Senhor, e da ingratidão para com seu magistrado, que em nome do Eterno os julgava com sabedoria e equidade, mas modesta e zelosamente (Samuel cap. VIII).

Os acontecimentos se encarregaram de provar o que o Eterno predisse á Samuel, visto como não só Saul, o primeiro rei de Israel, foi o flagello do povo, como rarissimos de seus successores deixaram de o imitar na carreira das apostasias, impiedades e crimes.

O psalmo 2.° dá a medida da insania que se apodera do homem desde que elle se acha investido de poderes soberanos, illimitados e transmissiveis á sua prole.

E' o proprio David quem o diz:—

Levantaram-se os reis e os principes da terra contra o Senhor e contra seu Christo, dizendo-rasguemos suas leis e sacudamos seu jugo.

Em geral os reis pagãos e heterodoxos não se contentam com a posse do poder civil, usurpam, como os cesares do mundo romano, a sacrificatura pertencente ao eclesiastico e a exercem de modo tyrannico.

Tal tem sido o orgulho dessa casta, que muitos tiveram a loucura de attribuir-se honras divinas e pretenderam apotheoses.

São em geral suspeitosos de todas as manifestações que não os lisongeam e favorecem a religião quando esta lhes pode manter o poder ou amplial-o.

Qual o movel da conversão de Constantino?

A realisação do—*In hoc signo vinces*, na batalha contra Maxencio, seu competidor ao imperio. Clovis, o Constantino da Gallia, não dobrou a cerviz e adorou o que tinha queimado e queimou o que tinha adorado, segundo a bella expressão de S. Remigio, senão para consolidar seu dominio depois da victoria sobre os teutões.

Será isto conforme o direito natural—*O que não queres para ti não queiras para os outros?* Será conforme as doctrinas religiosas expostas?

O bom senso que o diga.

Sapucaia de Minas, Abril de 89.

JOAQUIM CAMILLO DE BRITTO, parocho de Barbacena.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.° 18.

Synopsis das sesmarias.

Piranhas
Serra do Patú.

Governo de João da Maia da Gama.

Manoel da Cruz de Oliveira, Francisco Martins de Mattos e o capitão Antonio Affonso de Carvalho, tendo servido á S. M. na *conquista dos sertões*, fazendo guerra ao gentio bravo com gasto de sua fasenda, e até o presente não lhes tenha dado cousa alguma; e elles supplicantes tinhão umas creações de gados e não tinhão onde as situar se não no sertão de *Piranhas* onde chamão a serra do *Patú* por estarem desaproveitadas, que descobrirão á sua custa e risco de vida, cujas terras começão do *rio do olho d'agua* da dita serra, onde está uma *gamelleira*, e para situarem seos gados e fazerem suas lavouras lhes e-rão necessarias seis legoas de terras do dito olho d'agua para o poente e para o nascente duas legoas, cujo olho d'agua fica da dita serra para banda do sul e dita serra para banda do norte, toda terra que se achar devoluta dentro das seis legoas para parte do poente e duas para o nascente no logar confrontado. O Provedor da Fasenda opinou que se concedesse a terra pedida com uma legoa de largura. O Governador fez a concessão com a declaração de que se repartissem igualmente e de tal sorte que não ficasse prejudicado o capitão Antonio Affonso de Carvalho por ter o gado do contracto do disimo real para situar; e com a condicção apontada pelo Provedor;— aos 22 de Janeiro de 1712.

Esta data de sesmaria foi confirmada pelo rei de Portugal aos 17 de Maio de 1715.

Piranhas
Xobocon (?)

Nós os officiaes do nobre Senado da Camara desta cidade da Parahyba do Norte, etc. fazemos saber que a nosso antecessor Antonio Velho Coelho enviarão á dizer—

Custodio de Oliveira e Figuerêdo e o Licenciado Fructuoso Dias da Silva, moradores nesta capitania com familias de mulheres e filhos e muitos gados vaccum e cavallar sem terras em que os podessem crear; e por que no sertão das *Piranhas* havia um riacho entre a serra do *Nomohiquixede (?) e Xobocon* com terras devolutas querião trez legoas de comprido e legoa e meia de largo para cada um, começando nas testadas de um *olho d'agua* de George Pacheco e do sitio de José Fernandes, —*Caiporas*— buscando do norte para o sul até as povoações do rio do Peixe, e a largura, começando da parte do leste da serra — *Nomohiquixede*, e da parte do oeste *(?)* até a serra *Xobocon.* O Provedor opinou que se concedesse trez legoas de comprido e uma de largo somente á cada um.

O Senado da Camara no impedimento do dito governador por enfermo, de cuja doença falleceu, e depois que o Provedor dêo sêo parecer em 7 de Agosto de 1719— fez-se a concessão aos 17 de Outubro de 1719.

Espinharas.

Governo de Antonio Ferrão Castel-Branco

O sargento-mór Manoel Marques de Sousa, possuindo muito gado vaccum e cavallar, na ribeira das *Pinharas*, sertão das *Piranhas* desta capitania tem o supplicante um sitio, chamado *Trincheiras*; e por que nas ilhargas do dito sitio para banda do poente no sitio do *Pau-a-pique* estão terras devolutas as quaès servem para logradouro do sitio do supplicante, quer elle haver trez legoas de comprimento e uma de largo, começando do poço das *Cajaseiras* da banda de baixo pelo rio do *Pau-a-pique* acima, buscando o sul para o comprimento e a legoa de largo pegando das ilhargas do supplicante.

Fez-se a concessão requerida aos 24 de Janeiro de 1826.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Dr. Chateaubriand.

Achava-me, havia muitos mezes, soffrendo dôres, que atacavam-me todo corpo, e com mais intensidade as juntas, e já me privavam sahir de casa, quando, uma noite, tendo necessidade de levantar-me, senti-me completamente paralitico.

Em tal estado, consultei logo um facultativo, e este, depois de applicar-me alguns medicamentos, que não conseguiram siquer modificar meus soffrimentos, considerou-me completamente inutilisado.

Carpia essa desesperadora sentença, quando de passeio tocou nesta cidade o dr. Chateaubriand, illustrado clinico, residente em Campina-Grande.

Conhecedor de suas maravilhosas curas e de seus sentimentos humanitarios, recorri a elle, na esperança de obter ao menos um linitivo para minha atroz enfermidade.

Não foi baldada a minha tentativa; o illustre medico, que, alem de minha gratidão, nenhuma outra retribuição podia esperar, encarregou-se de meu tratamento, e graças á energia dos acertados medicamentos, que me applicou, em poucos dias me vi completamente restabelecido de tão horrivel molestia.

Com a publicação destas linhas pretendo não só dar um testemunho publico de minha

eterna gratidão a tão illustrado quão caritativo medico, como prestar um serviço á humanidade soffredôra; pois factos desta natureza não devem ficar encerrados no limitado circulo de uma só familia.

Desculpe-me o dr. Chateaubriand, se com este meu procedimento firo a sua reconhecida modestia.

Cidade do Jardim, Rio Grande do Norte.

Maximino Cavalcante de Albuquerque.

Agradecimento.

O abaixo assignado vem agradecer, por meio da imprensa, o immenso favor que recebeu do senr Antonio Felippe, digno estacionario fiscal de Itabayanna.

Passando de viagem por essa villa, succedeu adoecer o cavallo que montava, vendo-me eu impossibilitado de continuar em minha derrota, sobretudo não encontrando outro animal para alugar.

Desse embaraço tirou-me o senr estacionario fiscal, offerecendo-me conducção sua e de modo tão expontaneo que impossivel me foi recusar.

Para mim foi este, nas condições em que me achava, um favor de grande alcance.

Venho, pois, dar publico testemunho de minha immensa gratidão ao senr Antonio Felippe, que poderá dispôr por sua vez, de meu pequeno prestimo na povoação de Fagundes, onde resido.

Fagundes, 2 de Maio de 1889.

Ignacio F. de Macedo.

Despedida.

Martinho Wenceslaõ de Sousa, retirando-se temporariamente desta cidade, despede-se de seus amigos e pede suas ordens para o interior da provincia, para onde segue.

Campina Grande 2 de Maio de 1889.

Martinho W. de Sousa.

GAZETILHA

Promotor Publico— De volta de sua viagem á provincia de Pernambuco chegou na segunda-feira ultima o senr dr. Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, promotor publico da comarca.

No mesmo dia assumiu S. S.ª o exercicio de seu cargo.

Brilhaturas da policia.— No sabbado ultimo distinguiu-se novamente o cadete de linha, aqui destacado, em seus impetos de furor e selvageria.

Por seus commandados foram espancadas diversas pessôas, e até animaes innocentes, sobre os quaes não tem acção a lei criminal, tambem soffreram.

O cidadão conhecido pelo alcunha Antonio *dez reis*, havendo tido uma ligeira rixa com outro individuo, resultou sahir este com uma pequena escoriação na cabeça; á vista do sangue alguns paisanos o prenderam e o levaram á presença do subdelegado. Da casa deste foi arrancado o infeliz e em seguida barbaramente espancado.

Sua saude ficou profundamente alterada.

Alguns momentos depois andou o bravo cadete a effectuar prisões a esmo pelos fundos dos quintaes de cidadãos pacificos, conseguindo capturar um morador de terras do capitão Joás Alves Vianna; o crime deste infeliz tão grande era, que foi solto duas horas depois.

Alta noite foi tambem invadida a casa do cidadão Manoel Thomaz, que repousava na occasião; sua prisão foi effectuada immediatamente sem causa nenhuma conhecida; achando-se gravida sua mulher, abortou com o susto e acha-se em perigo de vida.

Consta que neste ultimo caso a promotoria publica interna requerea corpo de delicto.

Até quando supportaremos semelhante monstro?

Nova Cruz — Desta villa, da visinha provincia do Rio Grande do Norte, nos escrevem em data do 10 de Abril.

« A miseria nesta comarca já é grande; o povo soffre fome, e já começa a retirar-se, perdidas as esperanças de suas lavouras, que foram consumidas pelo sol. Como consequencia deste estado de cousas, principia a apparecer o furto em alta escala.

O governo nenhuma providencia tem tomado; ao contrario, um intimo do sr. Rosa e Silva, e correspondente desta provincia para o *Diario de Pernambuco*, descreve-a nas melhores condições. A imprensa da capital não quer ver o soffrimento do povo, por isto não falla; e deste seu estado se aproveita o sr. Rosa e Silva, para conservar-se impassivel.

Entretanto consta á ultima hora que elle sempre se dirigiu ao governo geral, pedindo soccorros, e que este (é incrivel?) mandou que se dirigisse ao presidente do Ceará!

Dizem que o sr. Rosa e Silva está muito contrariado, sem saber decifrar a charada. »

Casamento — Realisou-se no dia 30 do passado, na villa do Batalhão, o do nosso presado amigo, cap.^m Sulpicio de Torres Villar, com a Exm.ª Sr.ª D. Leonilla Marianna das Neves Vianna, filha do abastado proprietario, cap.^m João Rodrigues da Costa Mamede.

Celebrou o sacramento o Rvm. vigario do Monteiro, nosso prestimoso amigo, P.^e Manoel Ubaldo da Costa Ramos, sendo padrinhos o Dr. Irineu Joffily, que para ali tinha seguido juntamente com alguns amigos desta cidade, e o sr. Licinio Villar.

Por essa occasião vimos confirmado do modo mais brilhante o nosso juizo, sobre a merecida popularidade, de que gosa o cap.^m Sulpicio, pois, alem de grande numero de pessoas do municipio, se achavam tambem reunidas muitas outras de S. João, Monteiro, Campina, Patos, etc... entre as quaes os nossos distinctos amigos, Drs. Chateaubriand Bandeira de Mello, José da Cunha Rabello, Abdias da Costa Ramos, e Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo Filho.

Foi um verdadeiro dia de festa para o Batalhão, essa villa, á que está destinado um bonito futuro.

Nós comprimentamos aos recem-casados e lhes desejamos todas as felicidades.

Deputado geral— Foi reconhecido deputado geral pelo 4.º districto eleitoral desta provincia, o nosso muito distincto amigo, dr. Elias E. E. da Costa Ramos.

Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul—O presidente da provincia do Rio Grande do Sul abrio conflicto com a assembléa provincial, devolvendo como inconstitucional a resolução pela qual aquella corporação pronunciou o juiz de direito e o juiz municipal de Passo Fundo.

O conselheiro Silveira Martins apresentou na assembléa provincial uma moção, convidando o governo imperial a demittir o presidente da provincia por ter devolvido á mesma assembléa o decreto pelo qual ella pronunciou o juiz de direito e juiz municipal de Passo Fundo, sob a allegação de inconstitucionalidade, e declarou que, não sendo attendida a moção, a assembléa negaria as leis de meios.

A maioria liberal, reforçada pelo voto do deputado conservador Bittencourt, approvou a moção.

Em seguida a Assembléa suspendeu os trabalhos para esperar solução do governo.

O conselheiro Silveira Martins foi estrondosamente victoriado pelo povo, que o acompanhou até sua residencia.

Estação—Recebemos o nº.7 deste interessantissimo jornal de modas.

Como sempre, rico e variado em figurinos, vem este numero do jornal predilecto das Senhoras brazileiras. Parece inexgotavel a fonte de modernissimas novidades parisienses que fornece assumpto ás suas paginas. Oitenta e um são os desenhos que adornam o texto do numero que recebemos e dois figurinos coloridos com seis lindissimas *toilettes* caseiras e de passeio. O supplemento litterario, sempre interessante, é illustrado com uma bella gravura representando uma prisão politica no tempo do Grande Eleitor.

Sentimos não ter recebido o nº 6; para o que chamamos a attenção de sua illustrada redacção.

Hospedes — Acha-se nesta cidade, onde chegou ant'hontem, o sr. Francisco da Cunha Rabello, digno irmão do nosso amigo, dr. José da Cunha Rabello; bem como o cap.^m Tiburtino Cartaxo, importante fazendeiro da comarca de Cajaseiras.

Nós visitamos aos distinctos cavalheiros.

NECROLOGIA.

No dia 15 de Março do corrente anno, no termo de Milagres, provincia do Ceará, falleceu a Exm.ª Sr.ª D. Anna Cordolina do Couto Cartaxo, esposa do cap.^m Miguel Gonçalves Dantas Quintal; e no dia 3 de Abril p. passado tambem falleceu na comarca de Cajaseiras, desta provincia, na idade de 72 annos, a Exm.ª Sr.ª D. Anna Josefa de Jesus, mãi daquella; deixando 7 filhos, 39 netos e 7 bisnetos.

Mãi e filha eram dotadas de exemplares virtudes.

Aos seus distinctos filhos e irmãos, os nossos amigos, dr. Antonio Cartaxo, tenente-coronel Emigdio Cartaxo, capitães José Cartaxo e Tiburtino Cartaxo, e a todos os demais membros da familia das fallecidas damos as nossas condolencias.

— Ainda a 26 do mesmo mez de Abril falleceu no termo de Patos a Exm.ª Sr.ª D. Maria Xavier Meira de Vasconcellos, esposa do nosso amigo capitão Roldão Meira de Vasconcellos. Era uma senhora dotada das mais excellentes qualidades como esposa e mãi, falleceu ainda muito moça; pois apenas contava 28 annos de idade, e deixou muitos filhos, tendo o mais novo quatro mezes de idade somente.

Ao consternado esposo e ao seu illustrado irmão o Exm.º Senador Meira de Vasconcellos, damos os nossos mais sentidos pesames.

— O nosso amigo João Leite Ferreira Primo, da cidade de Pombal, tambem em dias do referido mez soffreu um grande golpe com o fallecimento de sua estremecida mãi, a Exm.ª Senr.ª D. Umbelina, viuva do sempre lembrado democrata, tenente coronel Clementino Leite Ferreira.

Ao referido nosso amigo cordialmente sentimentamos.

— Na idade de 63 annos finou-se igualmenete no referido mez de Abril, no logar Bonito do termo de Alagôa-Nova, a Exm.ª Sr.ª D. Joanna Maria da Conceição, esposa do nosso amigo Arcelino de Almeida Castro.

Era uma senhora venerada de todos pelas suas virtudes.

Não deixou filhos.

Partilhamos a dôr do nosso referido amigo.

BOATOS

Carissimos leitores.

Acreditem que tenho me visto em serias difficuldades. Constantemente recebo cartas de todos os pontos da provincia e até de fóra della, pondo em duvida a veracidade dos factos allegados nesta secção. E eu a responder que tudo é a verdade nua e crua.

—:—

Uma das taes cartas diz mais ou menos o seguinte: — « Quando recebo a *Gazeta* o que primeiramente leio são os seus muito interessantes *boatos*; mas custo a crer que esse P.^e Salles case, baptise de botas e esporas e faça mil outras estripolias.

Só se for doudo!! »

—:—

A esta e outras cartas semelhantes tenho sempre respondido affirmando os meus *boatos* e offerecendo testemunhas acima de toda excepção para comprova-los.

Agora, se o padre soffre de qualquer especie de alienação mental, não sei. Compete ao Dr. Chateaubriand reconhecer.

—:—

O vigario Salles já está fazendo milagres. Não admirem! Elle tem geito para mais. Vou contar o caso como o caso se deu, ou foi narrado por elle do pulpito.

Disse que a alguns rapazes que costumam reunir-se debaixo das gameleiras da praça da Independencia appareceu um santo na figura de um velhinho e poz-se a dar-lhes conselhos; e de repente desappareceu como a sombra. O velhinho era elle, que reduziu sua agigantada estatura á metade.

E' ou não milagre?!

Um *santo* homem o nosso vigario!

—:—

O Ildefonso Souto está botando as *manguinhas de fóra*; e tem mostrado tanta habilidade que o Clementino Procopio já o chama - meu querido ajudante.

Desejo que continue no seu bom caminho, para que chegue á posteridade com os seus amigos Christiano e Alexandrino.

—:—

A quarta-feira desta semana foi um dia de martyrio para o Christiano. Annunciaram-lhe a queda proxima do partido conservador, e o *gringo* quando ouvia o esturgir de um foguete, dava saltos mortaes e perguntava ao sogro:

—*Já xerá Lissandine?*

—Sei lá! diabo! diabo! respondia o outro.

—*E xe muda-xe a feire?*

—Vou fazer arrumação com os liberaes.

E sahiu o nosso coronel de loja em loja, consultando, promettendo e combinando com os negociantes liberaes.

AVIZOS.

GRANDE PADARIA.

Manoel Ferreira de Mello avisa ao publico desta cidade, das comarcas visinhas e de todo o sertão, que acaba de montar uma grande padaria á praça da Independencia n.º 23, onde venderá por preços sem competencia, em grosso e a retalho, bolachas, bolachinhas e todos os mais preparados de massas, assim como tem grande sortimento de molhados, que tambem vende em grosso e a retalho.

Campina Grande, 26 de Abril de 1889.

Manoel Ferreira de Mello.

Todas as reclamações e correspondencias devem ser dirigidas á redacção, Praça Municipal, n. 24.

São unicos agentes nossos: na capital, Major Agostinho Lourenço Porto, pateo do Carmo; em Pernambuco, Francisco Dias da Costa; rua do Duque de Caxias, 88; no Rio de Janeiro, Alipio Dias Machado, rua do Ouvidor, n. 75.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Pr ovincia da Parahyba. - Num.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS
Fóra da comarca e p
cias.
Anno............ 7$
Semestre........ 4$
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemp

Campina-Grand le, Sexta-feira, 17 de Maio de 1889

EPHEMERIDES.

Almanak

Maio (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 8 - cheia a 15 - ming. a 21 - nova a 29.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 17 DE MAIO DE 1889.

A' imprensa da capital

No momento mesmo em que, na Côrte do imperio, S. M. o Imperador abria o parlamento, tristes noticias nos eram transmettidas, tanto do interior como da capital.

De um lado, annunciavam-nos que desvanecidas de todo se achavam as esperanças de inverno, que as lavouras plantadas em Março se haviam perdido, que a retirada dos habitantes das zonas mais assoladas já havia começado, que a fome já fazia victimas; da capital nos communicavam maior terror, qual o de já haver a presidencia deliberado fazer seguir gratuitamente para a provincia do Amazonas os infelizes retirantes que ali fossem chegando, constando ainda que pelo ultimo vapor já mais de cem pessôas haviam embarcado e que perto de trezentas preparavam-se para seguir no proximo paquete.

Essas novas tão aterradoras, por mais cautelosos que sejamos em acceital-as totalmente, inquietam-nos em extremo; estamos, á hora presente, já convencidos em absoluto de que a secca e a fome serão tremendas; diante dos olhos temos a prova viva do que allegamos nas centenas de pessôas que vagam pelas ruas da cidade, despindo de si o pejo e[…]n nome da fome, estendendo a mão com vacillante voz á caridade de quem pass[…]i.

Esse qu[…]adro de tão tristes recordações deve[…] a todos despertar dôr profunda.

Não po[…]demos acreditar um só momento que possa elle passar indifferente aos olhos de nossos collegas da imprensa pa[…]rahybana.

Estamo[…]s nós, por nossa parte, no campo da luta; temos a miseria debaixo das vi[…]stas: podemos, pois, affirmar a elles e[…] a toda a provincia que a crise é medon[…]ha, a situação digna de lastima e piedad[…]e; marchamos para um futuro tenebros[…]o, marchamos para um abysmo de inena[…]rraveis soffrimentos e horrores.

Quand[…]o assim fallamos, temos o pleno direit[…]o de exigir, em nome da humanidad[…]e, que se nos acredite; não vimos esp[…]ecular com suppostas miserias do povo.

Nessa[…]s condições, dirigimo-nos franca e leal mente a nossos collegas da capital, convidando-os para tomarmos todos em mão a defeza dos mais caros interesses desta nossa desgraçada terra.

De la do a penna do politico, deponhamos o estilete do critico, silencio a nossas dissensões pessoaes: tenhamos fixas as vistas na patria agonisante, que definha e morre á falta de quem della se compadeça.

Accordes todos, demo-nos as mãos sem olharmos as cores das fileiras a que pertencemos; ou antes, dos matizes diversos que nos separam, em outros tempos, façamos um unico: o da fraternidade.

Abracemo-nos com elle, deixemol-o que tremule por cima de nossas cabeças e tendo-o por guia, marchemos ao inimigo, combatamos a fome, obriguemos o governo do paiz a cumprir um dever de honra.

O proprio governo, cuja politica nefasta tem sempre sido a de ferir de morte a iniciativa das provincias, que nos soccorra na calamitosa situação em que nos achamos: elle, que nos tem educado na escola terrivel da centralisação e da dependencia, que nos venha salvar das garras do desapiedado abutre que, qual a outro Prometheu, nos vai roendo até ao ultimo alento: elle, que não quer ouvir o nosso brado, tantas vezes já repetido, que acarrete com a responsabilidade do holocausto de victimas que vão ser sacrificadas ante sua incuria criminosa.

Ergamo-nos todos e saibamos fazel-o chegar a outras medidas que não as da pusillanimidade.

Do campo da honra ninguem corre: emigrar, fugir, quando a desgraça fica a aniquilar áquelles com os quaes ha tantos annos convivemos, é covardia demasiada!

O governo nos manda fugir! Sim; e depois?

Estará salva a provincia? estarão debelladas as seccas ou, pelo menos, minorados seus effeitos futuros? somos um povo nomada a correr diante do perigo? o que terá ganho com isso a Parahyba?

Não; não nos servem meias medidas; não nos contenta o provisorio.

Peçamos ao governo trabalho para o povo; mas trabalho, cujas consequencias sirvam para salvaguarda do futuro em casos analogos.

Porque não se ordena a construcção immediata das estradas de ferro para Alagôa Grande, Itabayanna e Campina?

Para que não abrevia o governo a longa serie de consultas e pareceres, a fim de que se encorpore, quanto antes, a empreza que pretende cortar os sertões da provincia com uma outra estrada de ferro, indo de Macau ao S. Francisco?

Si essas emprezas lutam com qualquer embaraço financeiro, porque as não auxilia o governo?

Onde a construcção de açudes para o futuro inverno?

No intuito de convencer o governo da necessidade urgente de dar prompta execução a esse programma é que invocamos o poderoso concurso de toda a imprensa parahybana.

Contamos com elle.

Bem sabemos que estamos quasi usurpando um papel que nos não pertence: talvez haja demasiada pretensão de nossa parte em querer grupar em torno de nós a imprensa da provincia: conhecemos que não temos idade, nem pujança bastante para isso.

Mas, pela nossa posição geographica, somos a guarda avançada do jornalismo na provincia; temos, pois, o direito de gritar aos nossos collegas:

Alerta!

Desordens policiaes.

Na terça-feira ultima foi sorprehendida esta cidade pela brusca chegada do Dr. Chefe de Policia, que da Parahyba transportou-se a Mulungú em trem expresso e dahi para aqui com extraordinaria rapidez: a S. S.ª acompanhou uma força de linha ao mando de um official graduado.

Ao mesmo tempo chegavam-nos da capital telegrammas, que davam a entender achar-se ali profundamente alarmado o espirito publico, taes eram as noticias *officiaes* que daqui haviam sido remettidas ao Presidente da Provincia, annunciando grave perturbação da ordem publica.

Custa realmente a acreditar que estejamos em paiz onde haja governo, onde as autoridades conheçam o[…] deveres e saibam collocar-se na[…] conveniente e respeitosa que[…] senso recommenda!

Um pequeno incidente, que não[…] de alguns murros applicados nas[…] do professor Clementino e outras[…] bengaladas que recebeu o juiz Es[…] acontecido no sabbado ultimo, p[…] casião da feira, deu logar a n[…] bellicosas, de tal ordem assom[…] que muito avivaram o abatime[…] espirito, a magua profunda qu[…] havia causado a prova moral do[…] atrazo, do menosprezo á lei, da[…] tencia de chefes que procuram im[…] á população pelo terror.

O facto, que deu logar a tant[…] leuma, nada mais foi do que un[…] geira rusga, que se seguiu a u[…] candaloso desacato praticado pel[…] licia contra o juiz de direito da c[…] ca, o muito digno Dr. Austerlian[…] reia de Crasto.

E debaixo deste ponto de[…] quando a policia esquece os seus[…] res, aggredindo o primeiro magis[…] da comarca, é que se nos enluta[…] ração e de nosso espirito apoder[…] apprehensões graves.

Preparavamo-nos para fazer a[…] pleta descripção do occorrido, q[…] em bôa hora chegou-nos ás mãos[…] do officio que ao Exm. President[…] Provincia dirigiu o honrado Dr.[…] de direito, relatando os acontecim[…]

E' tão perfeita a narração do[…] magestrado, que, publicando-a en[…] tra secção desta folha, dispensam[…] de reproduzir aqui quaesquer o[…] considerações sobre o historico dos[…] ctos acontecidos.

Seja-nos, entretanto, permi[…] procurar, na historia desta comar[…] fio que prende, uns aos outros, os[…] turbios, tumultos, desacatos e que[…] dos outros acontecimentos que tão[…] justamente hão contribuido para[…] gose a comarca de Campina Grand[…] nomeada má, a que afinal ella não[…] direito.

A comarca de Campina mereceu s[…] pre e em todos os tempos alto conc[…] abrigando em seu seio população[…] deira e laboriosa; data sua infelic[…] de, o terror que a todos infunde,[…] dia lutuoso em que assumiu o exer[…] de juiz de direito o bacharel Antoni[…] Trindade Antunes Meira Henriq[…] esse mesmo que, como juiz, acaba[…] ser perfeitamente descripto por um[…] negyrista de novos moldes, que c[…] fessa seu rancor contra os adversa[…] e, em guisa de elogio, attribue-lhe[…] maxima profunda: " pereça-se tu[…] mas salve-se o labaro do partido "[…]

Durante doze annos, doze annos[…] pareceram doze seculos, lutou a po[…] lação da comarca para ver-se livre

juiz tão energumeno, que na realisação de seus projectos jamais encontrou lei que não calcasse aos pés, jamais recebeu ordem de seus superiores a que não desobedecesse.

Nessa luta, é exacto, o inimigo perverso não teve treguas; para destruil-o ou lançal-o fora dos muros da cidade, todas as batalhas foram feridas, a todas as armas, que a lei não veda, recorreu-se.

Por fim, a justiça triumphou, a justiça a que almejavam os habitantes desta terra.

Ao dar-nos as costas, porem, o sr. dr. Trindade, combinou elle com seus amigos a politica de terror que deixou ficar aqui predominando até á hora actual.

E contra o juiz liberal que veio substituil-o, não porque fosse este um juiz politico, mas pelo simples motivo de não encontrar nelle o señr dr. Trindade uma creatura facil de ageitar, desenvolveu-se a maior perversidade de que ha exemplo nos fastos judiciarios, a mais atroz das perseguições.

O digno dr. Austerliano Correia de Crasto, que distingue-se pela sua prudencia e delicadeza, soube a tudo resistir com calma e dignidade, apezar das provocações sem numero de que tem sido victima constante, já por parte da policia, já por parte de particulares, sobretudo por parte do juiz municipal, dr. Alfredo D. de Andrade Espinola, que, sem a minima noção moral dos deveres de seu cargo, tem descido aos papeis mais baixos e nojentos para quem aspira ao elevado posto de administrador da justiça.

Presentemente que muito se falla em queda da situação, quando proximas se acham as eleições geraes, era necessaria nova farça, afim de conter os animos dos eleitores incertos e patentear publica e apparatosamente que o señr dr. Trindade é ainda o dono desta terra!

Eis, pois, o motivo do desacato que teve lugar sabbado ultimo no campo da feira; eis porque foram transmettidas para a capital noticias falsas e aterradoras; eis porque foi para aqui enviado o dr. chefe de policia acompanhado de um forte destacamento!

Tudo para metter medo! tudo para aterrorisar os eleitores! tudo para servir os interesses do señr dr. Trindade!

Fazemos alto conceito do señr dr. José Novaes que, sem duvida, para aqui veiu innocente: consta-nos que S. S.ª vai abrir inquerito sobre o occorrido e temos confiança que S. S.ª saberá avaliar de que lado se achou em todo esse acontecimento o proposito e a má fé.

Os habitantes desta comarca esperam de S. S.ª justiça: é só o que pedem.

ARTES E LETTRAS.

SUMMARIO:
Partida.— Pocinhos—Os rios Santa Rosa e Santa Ciara.—Perdidos em uma catinga.—A fazenda Pendencia.—Serra do Borges.—Pousada em uma fazenda dos Carcarás.—O rio Mucuitú.— A villa do Batalhão, seu aspecto, tradição historica.—Estado desta parte do Cariry—Excursão ao Pico.—Uma casa forte no alto da montanha.—1500 metros acima de oceano.—Descripção parcial do territorio parahybano.—Volta.— Animaes procurando a protecção do homem.—Seis surdos-mudos em uma casa.—Chegada.

(Continuação.)

O meu creado, tão pratico nos terrenos do districto de Pocinhos, ali ignorava tudo. Entretanto, patenteou sempre a sua habilidade de *rastejador*, que tanta admiração causava ao dr. Rabello.

— Pela veréda da direita, disse elle, enchergo o rasto de um menino ou pessôa de pé pequeno; e pela da esquerda o de um burro.

— O trilho da direita, respondi, depois de consultar a bussola, parece inclinar-se para o norte; e o da esquerda segue o rumo que levamos, que é o do poente; por tanto deixemos o rasto do homem e sigamos o do bruto.

Assim fizemos, continuando a viagem. Era meio dia e já sentiamos fome. O meu companheiro, que viajava no sertão pela primeira vez, não mostrou-se desanimado por esse penoso incidente; deveria estar contrariado, mas disfarçou, citando a passagem de uma tragedia de Shakspeare, analoga ao caso em que nos viamos.

Nesse estado de espirito e de corpo estavamos, quando deparámos com um frondoso umbuseiro, carregado de fructas. Foi uma agradavel diversão. Acolhidos á sua sombra, consummimos grande quantidade de saborosos umbús, satisfazendo deste modo as exigencias do nosso estomago.

Depois de alguns minutos continuámos o nosso trajecto, curvados frequentemente sobre os pescoços dos cavallos para livrarmonos dos galhos de juremas, catingueiras e de outras arvores e arbustos, que a pequenos espaços obstruiam a passagem; até que já bem apprehensivos, avistámos á distancia um casebre de má apparencia.

Alvoroçados, nos aproximámos rapidamente e diante de uma porta fechada com varas, chamei pela gente da *casa*.

— Quem é? perguntou uma voz do interior.

— Estamos perdidos; venha nos ensinar o caminho.

— Vá para a porta da frente, continua a voz.

— E aqui não é a frente? perguntei.

— E' a de detraz; concluio a voz.

Rodeámos o casebre e descobrimos uma outra abertura á imitação de porta, onde se achava um homem. Declarou-nos que estavamos desviados mais de meia legoa da fazenda do capitão Claudino da Costa Ramos, que era na direcção do norte; e deu-nos as mais precisas informações para sahirmos da catinga e seguirmos o caminho que para lá condúzia.

A' menos de kilometro estava a estrada, e de um galope vencemos a meia legoa que nos separava da Pendencia de cima, onde chegámos a uma hora e quinze minutos da tarde.

Fomos recebidos e tratados com a mais cordeal hospitalidade, da qual já gosava o dr. Chateaubriand, chegado duas horas antes.

III

A fazenda Pendencia está situada em uma pequena eminencia, donde se gosa de vista apraizvel. O seu nome, segundo me informaram, é uma abreviação da palavra —Independencia—, dada á sesmaria de trez legoas de terras, onde se acha essa e outras fazendas.

O capitão Claudino da Costa Ramos, seu proprietario, é um dos fazendeiros mais abastados da comarca de S. João do Cariry.

Conversando largamente com elle a respeito do methodo rudimentar da creação nesta provincia e suas visinhas, não sei se o convenci da absoluta necessidade de empregar-se methodo mais adiantado, melhorando-se ao mesmo tempo a raça do nosso gado, que se acha tão degenerada.

Tendo declarado que na secca do corrente anno havia perdido mais de trezentas rezes, disse-lhe:

Pois bem! Reduza todas as vaccas que possue a um terço ou menos, contanto que sejam escolhidas, e ha de lucrar muito mais, uma vez que, tendo commodos sufficientes para tratal-as em qualquer secca, ficará isento de tão grandes e frequentes prejuizos.

Acceitaria o meu conselho? Tenho duvida, porque a rotina ainda tem muito poder entre nós.

Restauradas as forças nesse confortavel *descanço*, ás quatro e meia horas da tarde seguimos viagem, tendo mais um companheiro, o infatigavel dr. Chateaubriand.

O caminho durante duas legoas corre parallelo á serra do Borges, ramificação da cordilheira, que, com o nome de Carneira e outros, forma a orla da Borburema na sua vertente occidental. A serra do Borges é baixa, não contem nada de notavel; apenas algumas furnas, refugio das suçuaranas que infestam os campos das fazendas visinhas, e a — pedra bonita —, enorme rochedo de forma arredondada, que somente em pequena base de poucos palmos quadrados equilibra-se sobre outro no seu ponto mais elevado.

Depois da fazenda Borges, que dá nome á referida serra, com mais duas legoas, chegámos ás 8 horas da noite á de Poço dos Cavallos, pertencente á opulenta familia Carcará, da provincia do Ceará.

Francisco Fernandes Vieira, Visconde do Icó, foi, de principios *deste seculo* até o meiado, o fazendeiro mais rico da visinha provincia do Ceará; e como naquelle tempo todo gado de sua provincia era consumido no grande mercado do Recife, como ainda é hoje em grande parte, parece que, situando diversas fazendas nesta provincia, teve por fim estabelecer *escalas* ou depositos para refazer suas boiadas, que todos os annos transitavam para Pernambuco.

As fazendas que fundou nesta provincia estão no vasto platean da Borburema, taes são: Batalha, Viração, Seridózinho, Barra, Mucuitú, e outras até Campo de Boi, proximo á cidade de Campina. Todas ellas se acham hoje partilhadas por filhos e netos, herdeiros do seu fundador; e nenhuma ainda foi alienada; sendo administradas por dois procuradores, os srs. José Ferreira da Silva e Francisco Casullo

O rio Mucuitú, que banha a fazenda Poço de Cavallos, onde pernoitámos, nasce nessa cordilheira, de que fallamos, limite occidental da Borburema, e traçando o seu curso de noroeste á sudeste, depois de passar pela afamada—Ponta do Poço—, origem de tantas lendas populares, forma um dos principaes affluentes do rio Taperoá, o mais poderoso braço do Parahyba.

O sr. Francisco Gonçalves Lima, vaqueiro da fazenda, hospedou-nos com essa franqueza sertaneja conforme permittiam os seus poucos recursos, isto é, partilhou comnosco a sua ceia de qualhada.

No dia seguinte (30) madrugámos para chegar cedo á villa do Batalhão, distante cinco legoas, ponto objectivo de nossa viagem.

Timbaubeira, Lagôa do Escuro, Lagôa do Meio e Quixadá, são os logares intermedios por onde passámos; e em todos elles parecia que o povo conhecia o fim de nossa viagem.

— Sem duvida vão ao casamento do capitão? perguntou o dono de uma casa, onde parámos para beber agua.

— Qual capitão?

— Ora! qual ha de ser! o capitão Sulpicio.

— Não ha duvida; vamos.

— Eu logo vi; concluiu o sertanejo.

Este pequeno dialogo é uma eloquente prova do grande prestigio, de que gosa o nosso amigo, capitão Sulpicio Torres Villar, no municipio de sua residencia. Muitos outros capitães existem lá, mas quando o povo quer referir-se á um delles accrescenta sempre o seu nome, isto é, diz,-capitão Fulano-,capitão Sicrano. A palavra capitão simplesmente designa aquelle nosso amigo, com toda a força da expressão latina donde é derivada.

Estavamos anciosos por chegar ao termo da viagem. Afinal o dr. Chateaubriand, que conservava-se sempre na dianteira, do alto de uma eminencia, por onde atravessava a estrada, exclamou:

Batalhão!

Esta exclamação soou do modo mais agradavel á nossos ouvidos, como agradavel deve ser ao navegante, depois de grande travessia, o grito de—terra! terra!

A casaria da villa, alvejando relusente aos raios de um sol, á aquella hora já abrasador, estava a um kilometro de nós. Do meio dos taboleiros pedregosos e de aspecto tristonho, onde rareiam as arvores, destacava-se uma immensa linha de verdura; era o rio, de leito estreito, mas ladeado de magnificas *ilhas*, cheias de milharaes.

Pouco menos de nove horas era, quando chegámos

(Continúa)

CORRESPONDENCIAS.

Recife, 30 de Abril de 1889

SUMMARIO:
Semana santa—Nova edição do testamento de Judas—Fim da situação—Eleição senatorial da Bahia—Eleição do 11.º districto de Pernambuco—Retirada do señr Araujo Goes—Aperto dos frades do Carmo—Tribofe no prado.

Mas, apesar disto, os dias do 10 de Março estão contados; e se elle ainda não entregou o poder, e porque, na expressão do «Diario de Noticias», «o estado não tem chefe e o povo não tem vontade»

Mas elle arrasta uma vida pesada e inglória, sem o apoio moral de seu partido, apedrejado pela imprensa neutra que o sustentava, e desconceituado pelo povo, que somente reconhece nelle a qualidade de bom chefe de familia, de Pae dos Loyos.

«A situação politica representada pelo sr. João Alfredo, refere um jornal bem informado, está a desapparecer:

«Feita a eleição senatorial da Bahia, ou escolhido senador o sr. B. de Guahy, é quasi certo que o governo passará aos liberaes.

«A prova disto é que a chamada imprensa neutra já abandonou o governo, o qual não conta mais senão com os entrelinhados do *Jornal do Commercio*.

«As redacções das taes folhas neutras têm um faro temivel; e quando se afastam do governo, é porque anda alli alguma cousa cheirando a defuncto.

«O ministerio está sozinho, ninguem o procura. Symptoma fatal, morte irremediavel e daqui ha poucos dias. Está agonisante.

«Se não se realisarem as previsões do illustre publicista, se contra a opinião publica, manifestada nos comicios, nos *meetings* e na imprensa, o cons. João Alfredo poder continuar a desgovernar o paiz, é cada um resignar-se, porque a carcassa ha de continuar a empestar a athmosfera.»

Entretanto, não está longe o dia da prova real, isto é, da escolha do sr. de Guahy, porque a eleito já está elle.

Os telegrammas da Bahia ainda não trazem o resultado completo da eleição senatorial para preenchimento da cadeira do finado B. de Cotegipe, e nos resultados até agora publicados occupa o 1.º logar o sr cons. Carneiro da Rocha, o 2.º o cons. Moura e o 3.º o B. de Guahy; mas é de suppor que triumphe a chapa do partido conservador, porque as eleições senatoriaes são do governo.

— Correu no dia 22 do corrente, nesta provincia, o pleito eleitoral para preenchimento da vaga aberta no parlamento, pelo fallecimento do dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

O partido conservador dividiu-se no 11.º districto pela apresentação de 2 candidatos, e por isto ainda terá de haver segundo escrutinio. Eis o resultado final:

Dr. João Augusto (L) 301 votos.
Cons. M. Portella (C) 196 »
T.º C.el Apolinario Maranhão (C) 180 »

Não se pode affirmar qual a posição do eleitorado do coronel Apolinario em 2.º escrutinio, nem tambem conjecturam o seu resultado; porque a differença de forças e pequena.

Os candidatos são fortes e dignos de se cnfrentarem.

— A esta hora, reclinado mollemente em sua espriguiçadeira, o sr. dr. Innocencio Marques de Araujo Goes relata aos seus amigos na Bahia os grandes feitos de sua ad-

ministração, que para felicidade dos frades carmelitanos terminou em 24 do findante.

Homem capaz de acção e de vontade, o sr. Araujo Goes poderia ter prestado algum beneficio a esta provincia, se tivesse vindo seriamente administral-a, e não distrahir-se á custa do governo durante as ferias parlamentares.

Se não fôra a questão da farinha, em que deu assumpto para os commentarios da imprensa e manifestações populares, S. Exc.ª sahiria d'aqui completamente desconhecido. simplesmente acompanhado das excommunhões dos frades do Carmo, presentemente irritados contra S. Exc.ª.

Havendo sido votada pelo parlamento verba para construcção de um edificio, para nelle ser installada a Faculdade do Direito, foi resolvido que o predio em que funcciona ella actualmente seja demolido para abertura de uma rua.

O sr. Araujo Goes naturalmente enthusiasmado com este plano, e para executal-o sem demora, resolveu nos seus conselhos, que a Academia devia funccionar provisoriamente no convento de N. S. do Carmo e sem que obtivesse, ou procurasse obter, consentimento para utilisar-se daquelle immenso predio, mandou um officio ao Prior, lhe communicando *para os fins convenientes* o que havia resolvido, e noticiando-lhe que havia ordenado a um engenheiro para fazer os melhoramentos necessarios.

Recebendo este officio, o velho Prior correu immediatamente a palacio para entender-se com o presidente, mas este não se dignou recebel-o, naturalmente porque sendo em sexta feira da Paixão não podia encarar um frade, em jejum.

Attonito, o pobre frade recorreu ao seu advogado, que requereu um mandado de manutenção na pósse de dito c onvento, e lhe foi concedido, sendo delle intimado o engenheiro encarregado dos trabalhos.

Apesar d'isto, o sr. Araujo Goes, segundo consta, ordenou ao engenheiro que cumprisse suas ordens, pelo que o frade mais confiado nas trancas de suas portas, mandou fechar oconvento, emquanto aguardava garantias do Guardião-Mór, cons. Ferreira Vianna, a quem telegraphou. No dia designado amanheceu o pateo do Carmo cheio de artistas e operarios, mas o engenheiro não quiz arrombar a parede sem ordem escripta do presidente da provincia, que não a deu, porque, segundo disse, deixava, naquelle dia, á administração.

E lá se foi o sr. A. Goes, deixando este dente de coelho ao sr. Ignacio Joaquim, que irá receber êm bençãos o que elle leva de maldição.

Ja vão começando a apparecer as consequencias da pouca vergonha reinante em nossos prados, instituidos para incentivo ao melhoramento da raça cavallar, porem que servem melhor para uma escola de tiro, ou casa de tavolagam.

No domingo, 14 do findante, no prado pernambucano, terminada a carreira do 4.º pareo, e na casa do ensilhamento, foi accusado o jockey Manoel da Rocha de ter dado causa a perda do cavallo *Good morning*

Ha uma cousa muito comumm em nossos prados, chamada *tribofe*, (o que eu não explico aos leitores, porque penso que não se deve explicar moral ás donzellas) e que produzem seus effeitos *já esperados*, e onde sempre ê vencedor o cavallo de peior carreira.

O ensilhamento da casa do prado ê o quartel dos maiores faquistas desta cidade, e por isto, quando accusado dito jockey por um *tribofe*, o partido que o apoiava, dirigido pelo celebre assassino, Manoel da Jacintha, repelliu o insulto, estabelecendo-se por isto um conflicto que durou cerca de 20 minutos e que pelo numero de estampidos ouvidos e golpes de faca e cacete desfechados, podia ter despovoado o prado, mas cuja consequencia foi o fallecimento de Manoel da Jacintha e de seu sobrinho, e cerca de 50 ferimentos, poucos de natureza grave, e quasi todos ignorados pela policia.

Um estrangeiro que se achava presente ao conflicto, disse que o povo pernambucano era o mais agil que conhecia para lutas, porque não se podia comprehender como depois de semelhante tiroteio hovesssem tão poucas victimas.

Desmaios, hystericos, gritos e desordens terminaram a reunião daquelle dia, fazendo acreditar que não compareceria mais uma familia em taes divertimentos, e que nem mesmo a policia lá iria, para não se repetirem as horas amarguradas, que passou o delegado Serrano, trancado na casa da poule; entretanto, no domingo seguinte, somente faltaram no Derly Club, onde houve corridas, o chefe de policia, Manoel da Jacintha, apesar de ser dia de resurreição e o signatario da presente.

Bellastro.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 19.

Synopsis das sesmarias.

Serras dos rios Parahyba. e Capibaribe.

Governo do Senado da Camara.

O sargento-mór Manoel Borges Fragoso è Manoel de Abrêo Ribeiro, sêo irmão, moradores nesta capitania, possuindo seos gados e bestas de creação, não tinhão terras suffoientes para os situar, causa por onde resolverão á buscar pelos sertões alguns sitios de terras em companhia do gentio *Uriú* despendendo muito de sua fasenda e com risco de vida; com effeito descobrirão entre as serras do rio Parahyba e o rio Capibaribe um campo onde está um *olho d'agua*, junto ao qual arredado trinta passos está um *cajueiro* e algumas *palmeiras*, o qual olho d'agua corre por um riacho, que vem desagoar ao rio da Parahyba acima do rio da *Natuba* duas ou trez legoas pouco mais ou menos nas ilhargas das terras, de que são herêos Diogo Carvalho, o capitão-mór João Cavalcante de Albuquerque e André Leitão, abaixo das terras do capitão Marcos de Crasto Rocha; e como o dito sitio estava devoluto pedião a mercè de trez legoas de comprido e uma de largo á cada um, começando um delles á correr as suas trez legoas do dito olho d'agua, em que querem fazer peão para o poente e o outro do mesmo olho d'agua para o leste, e de largura meia legoa do dito olho d'agua para o sul e meia para o norte a cada um.

Fez-se a concessão requerida aos 20 de Novembro de 1719.

Quintararé.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Luiz Quaresma Dourado, Ajudante de infantaria paga da guarnição desta cidade, que elle possue no sertão do *Quintararé* por data de sesmaria duas legoas de terras em um riacho que descobrio chamado-*olho d'agua-grande*- que corre de leste á oeste em uma vargem e campos que tem dito riacho de *Carnahubas*; e outro sim na mesma data de sesmaria em umas serras, que ficão ao norte das cabeceiras do riacho do *Caravatá e olho d'agua do Cuité* em umas lagôas que descobrio, chamadas pelos indios *Tobarão (?)* possue uma legoa de terra quadrada, fazendo peão em umas das *lagôas* as quaes ditas terras teem povoado com seos gados vaccum e cavallar, e como para mais largueza de suas creações e plantas e para evitar que outra alguma pessôa com prejuizo seo se lhe não vá metter......as ditas terras que descobrio com despesa de sua fasenda, requeria em o dito riacho do-olho d'agua-grande em as cabeceiras de dita sua data que ficão para o leste duas legoas de terras de comprido pelo dito riacho acima e uma de largo com todos os seos pastos e logradouros e em as ditas lagôas-*Tabarão*, uma legoa de terra quadrada, fazendo peão em as testadas de dita sua data de sesmaria.

Fez-se a concessão requerida aos 5 de Novembro de 1717.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Juizo de Direito da Comarca de Campina-Grande, 11 de Maio de 1889.

Illm. Exm. Senr.

Os excessos praticados pela força publica nesta cidade, ao mando do cadete Francisco Rozas do Rego Vasconcellos, tantas vezes denunciados pela imprensa, chegaram hoje a tal estado que delles ia eu sendo victima, como passo a relatar a V. Exc.

Achando-me na feira desta cidade, à praça da Independencia, observei que um subdito italiano, que para alli havia trazido suas mercadorias, via-se perseguido por um soldado que pretendia revistar sua caixa de quinquilharias para apoderar-se de uma pistola, de que affirmava achar-se o mesmo feirante armado.

Protestava este contra semelhante violencia, declarando não possuir dita arma; para ahi me encaminhava ao acaso quando chegou o cadete Rozas, montado a cavallo; e com tal arrojo deitou sobre mim o animal em que vinha que quasi sou alcançado .

Exprobei o seu procedimento e em altas vozes e gritos desrespeitou-me elle a tal ponto que vi-me forçado a dar-lhe voz de prisão; depois do que, moderou seu estado de exaltação e pareceu submetter-se.

Já me via eu rodeado de diversas pessôas qualificadas desta cidade, como os Drs. Joaquim Xavier de Moraes Andrade, José da Cunha Rabello, Pharmaceuticos, Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo, Dionysio Affonso Deniul e muitos outros, quando apresentaram-se diante de mim o juiz municipal, Dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola e o professor publico, Clementino Gomes Procopio, que, com a maior inconveniencia de gestos e linguagem, animaram o cadete e alguns soldados, que haviam acudido a seu apito, a continuar em seus excessos contra minha pessôa; dando o exemplo elles mesmos, avançaram ameaçadores ao meu encontro, sendo, porem, repellidos por aquellas pessôas que se achavam a meu lado.

Acalmando-se por momento o tumulto, que podia ter chegado a consequencias funestas, retirei-me em companhia do boticario Dionysio Deniul e outras pessôas, constando-me que depois o cadete, á frente da força armada, espancára muitos dos feirantes.

Do exposto vê-se, pois, que a policia foi ainda desta vez a unica provocadora das tristes scenas que acabo de descrever; igualmente observará V. Exc. que o juiz municipal, Dr. Espinola, em logar de acalmar os disturbios, antes concorreu directamente para que elles augmentassem, convindo notar que o delegado de policia, segundo me informaram, coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque, a tudo assistiu de perto, impassivel e de braços cruzados.

Não posso affirmar que todo o occorrido tenha tido logar em virtude de combinação previa; parece, entretanto, não vir fóra de proposito essa supposição, que é geralmente acceita, á vista de circumstancias locaes que precederam o facto.

Devo accrescentar que, durante todo o dia predominou o panico nesta cidade, por constar que o juiz municipal e o cadete pretendiam atacar-me em minha casa, conservando para esse fim a força preparada e de armas ensarilhadas em frente á casa do negociante Christiano Lauritzen, donde só retirou-se, tendo ficado durant[e] esse tempo abandonada aos pai[...] guarda da cadeia.

Em vista do exposto, deve [com]prehender V. Exc. que periga a [...] publica com a manutenção de [seme]lhante policia.

Em conclusão, pedindo pr[ovidên]cias a V. Exc., ao mesmo temp[o] digne-se conceder-me permissã[o] publicar pela imprensa o presen[te offi]cio.

Deus Guarde a V[. Exc.]
Illm.º Exc. Senr. Barão de A[...]
M. D. Presidente da Provin[cia]
O Juiz de Di[reito]
Austerliano Correia de [...]

Freguezia da Barra [de] Natuba.

Isolada e esquecida, como s[e] esta freguezia, ainda os factos importantes que nella se dão n[ão tem] merecido a attenção das autor[idades] superiores, perante as quaes tem [...]vo reclamado; é por isto que v[em a] imprensa trazer ao conhecimen[to] publico o facto criminoso, que tem [cau]sado o maior escandalo, praticad[o pe]lo vigario encommendado desta fr[egue]zia, padre Marcellino Rogerio dos [San]tos Freire, em luta com as p[essoas] mais notaveis pelo seu reprovad[o pro]cedimento.

Não quero fazer allegações; somente offerecer provas; e par[a isso] chamo a attenção do publico. [...] Paba, 12 de Abril de 1889.

M. P. Couto.

Petição de Denuncia

Ill.ᵐᵒ Sr. Subdelegado de Policia d[o dis]tricto da Barra de Natuba.

Manoel Pacheco Couto, professor d[e ins]trucção primaria na povoação de Ag[ua-Pa]ba, requer a V. S.ª inquerito policial s[obre o] facto que passa a denunciar do modo [e ma]neira seguinte: No anno de 1884 para na povoação da Barra de Natuba, o [...] Marcellino Rogerio dos Santos Freire, [vigá]rio encommendado desta freguezia, rif[ou em] loteria prohibida por lei, dec. n.º 1099 [...] de Setembro de 1860, uma burra, um [...] um poltro, um relogio de algibeira, um[...] la e quatro carneiros, usando do ar[tificio] fraudulento de 500 bilhetes, á dous mil [...] que fez vender e distribuir entre amig[os no] interesse das sortes promettidas, como e provam os doc. e bilhetes juntos, tendo des'arte um conto de reis que re[cebeu] dos contribuintes, negando-se a entreg[ar os] objectos promettidos em sortes, alem d[e se]rem de qualidade inferior á especificad[a nos] mesmos bilhetes, cujo valor em com[mum] não excedia á 300$; o que constitue les[ão e]norme.

Ora, este facto é o crime commum d[e es]tellionato, previsto no art. 264 § 4.º av. [...] de Outubro de 1837 e art. 21 § 3.º da le[i de] 20 de Setembro de 1871; e para que o [...] rellado seja processado e não fique imp[une] como em outros factos de identica gravid[ade] que á sombra da impunidade tem pra[tica]do, sirva-se V. S.ª mandar que se proce[da a] inquirição das testemunhas: Manoel Ro[dri]gues, negociante e morador em Agua-Pa[ba], José Vieira dos Santos, idem, Joaquim A[...]lo d'Almeida Lyra, idem, e sejam indic[ados] para o summario da culpa Manoel Gomes [Be]zerra, morador em Barra de Natuba, Fr[an]cisco da Silveira Cadêlha, idem, o cap[...] José Severino da Silveira Calafange, id[em] José Gaudencio Tavares, idem, Manoel G[on]çalves de Mendonça; o supp.ᵉ avalia o da[m]no causado em dous contos de reis e jura [em] verdade tudo quanto allega; por isso P. [a V.] S.ª se proceda na forma requerida E. R. [M.]

Barra de Natuba, 15 de Abril de 1889. [Ma]noel Pacheco Couto.

Despacho.

A. J. Marco o dia 17 do corrente para

quirição das testemunhas. Barra de Natuba 16 de Abril de 1889.

— Vasconcellos.

(*Continúa.*)

GAZETILHA

Demissão — Do cargo de delegado de policia deste termo foi demittido o coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque, e nomeado para substituil-o o capitão Damião da Costa Leitão, que veio commandar o novo destacamento nomeado para esta cidade, sendo enviado para a capital o famigerado cadete Francisco Rozas do Rego Vasconcellos.

Esta ultima medida, ha tanto tempo por nós reclamada, produziu o melhor effeito na população.

Dr. Felix Daltro — Por esta cidade passou nosso amigo, Dr. Felix Joaquim Daltro Cavalcante, de volta á sua viagem a Pernambuco, onde foi defender-se perante a Relação do 4.º processo contra elle instaurado pelo Dr. Juiz de Direito do Piancó.

Como das outras vezes, foi o nosso amigo absolvido.

Felicitamol-o cordealmente e agradecemos sua visita.

Estação — Recebemos o n. 8 do corrente anno da *Estação*. Vem repleto de novidades em todos os generos que agradam ás senhoras. Oitenta são as gravuras que adornam o seu texto representando as ultimas creações da caprichosa moda em vestuarios para senhoras e crianças, roupa branca, etc. Acompanha-o um bello figurino colorido com duas elegantes toilettes para passeio, e uma folha de formato grande com 25 moldes de tamanho natural.

A parte litteraria dá a continuação do interessante romance de Machado de Assis, bonitas illustrações e artigos variados e interessantes.

Registro da imprensa — Recebemos mais os seguintes jornaes e revista:

O « Movimento, » orgão republicano, publicado na cidade de Ouro Preto, *Minas Geraes;* « Revista do Ensino, » importante publicação quinzenal da mesma capital; a « Revolução », orgão republicano, publicado na cidade da Campanha, da mesma provincia; o « Labor », publicação semanal da cidade de Antonina, provincia do Paraná; o « Escolastico », da cidade de Goyanna, *Pernambuco;* o « Itatiaya, » periodico imparcial, dedicado a assumptos sociaes, publicado semanalmente na cidade de Rezende, provincia do *Rio de Janeiro*: e a « Revista Sul Americana », da *Côrte*.

Retribuiremos.

Operação — O illustrado clinico, dr. Chateaubriand, acaba de fazer nesta cidade uma importante operação.

Fez no dia 13 do corrente a oblação de um *lipoma*, do tamanho de um ovo, na região frontal parietal direita de uma mulher.

A operação correu sem accidentes e a paciente acha-se em estado completamente satisfatorio.

Jury — Acha-se funccionando a 2.ª sessão do jury desta cidade, sob a presidencia do dr. juiz de direito, Austerliano Correia de Crasto, desde o dia 14 do corrente.

Ulteriormente daremos conta de seus trabalhos.

Pronuncia — Pelo dr. juiz de direito da comarca foi pronunciado no art. 186 combinado com a 2.ª parte do art. 187 do codigo criminal o dr. juiz municipal, Alfredo Daudato de Andrade Espinola, que, consta, já prestou fiança; pelo mesmo facto foi tambem pronunciado nos mesmos artigos o capitão Domingos Limeira Cariry, actual commandante do destacamento da cidade de Areia.

Soccorros publicos — Vemos do jornal official que S. Exc.ª o Presidente da Provincia officiou em data de 22 de Abril do corrente anno ao senr Inspector da Thesouraria de Fasenda recommendando que fossem entregues ás commissões respectivas, por intermedio do conego Leonardo Antunes Meira Henriques, as quantias que devem ser applicadas em trabalhos de obras publicas á população indigente das comarcas de Campina Grande, Alagôa Grande e Ingá, Borburema e Gurinhem do Pilar.

Entretanto, como até a hora presente não tenha sido empregada a quantia destinada a esta comarca, pedimos a respeito explicações a quem de direito; tanto mais quanto ouvimos rumores sobre o assumpto menos decentes e em cuja indagação vamos entrar brevemente.

S. Paulo — Um correspondente dalli escreve o seguinte: Confrange o coração a situação lutuaria da cidade de Campinas, contrista as almas o aspecto tumular do, ha bem pouco tempo, festivo e risonho centro populoso. Ha ruas assaz longas onde não se encontra uma casa aberta, quarteirões inteiros completamente desertos, onde só reina o silencio da morte que por alli espanejou suas negras azas.

Os pretos têm sido relativamente poupados; entretanto, alguns têm pago seu tributo á terrivel enfermidade.

Relogios de algibeira — Um sabio europeu averiguou, por observações exactas e pacientes, que a temperatura e o magnetismo humano influem no andamento dos relogios de algibeira, sobretudo si o relogio é de mecanismo delicado.

Diz elle que ha pessoas de temperamento tão nervoso que não podem nunca trazer um relogio que regule bem. O estado mais ou menos nervoso do individuo influe no atrazo ou no adiantamento do relogio.

Cidade de S Paulo — *Lê-se* no Diario Mercantil: « Sendo a população da capital de S. Paulo de cerca de 60.000 habitantes, conforme a ultima estatistica publicada, póde-se actualmente calcular-a em 70.000 almas, em virtude da emigração das cidades de Santos e Campinas, assoladas pela epidemia. »

Falsificação da manteiga. Refere a *Industria Harinera* que no parlamento allemão, foi apresentado um projecto ou lei, contra as fraudes praticadas com a *margarina* e o *oleo-margarina* imitando a manteiga.

Accrescenta o mesmo jornal que em França, Dinamarca, Estados Unidos e Inglaterra, projectos semelhantes foram apresentados.

Ha mais tempo se devia ter procedido contra essas imitações, pois que as experiencias feitas nos Estados Unidos e na Europa demonstraram o perigo que correm os individuos que usam da manteiga imitada.

A margarina e o oleo-margarina dão nascimento a organismos perturbadores da saude senão causadores de morte.

BOATOS

Carissimos leitores.

Semana de guerra! luta, murros, bengaladas, cabeçadas, quedas, de tudo houve!

Geralmente quem apanha, não confessa facilmente a surra, e até esconde-se; mas as victimas de sabbado são de outro calibre.

— Apanhei, sim, senhor, dizia o Procopio; de duas bofetadas tenho eu bem lembrança, afóra bengaladas.

— E bem fortes que foram as minhas, hein, Clementino!

Não foi sem razão que nos deu a natureza costas largas, dizia o nosso patusco e volumoso Espinola.

— Tibis, assim só boi de carro, monologava alguem do alto de uma gamelleira.

*

E ieu qui non tire barruye; safade de rasgadi qui non vinhe junte de mim! ieu quiria quebrar dentes de elles todos.

Pobre Christiano! quem te viu, verdadeiro chefe de palha!

*

Depois da luta.

— Meus amigos, nada de conversa, grita a batina, precipitando-se na casa do dinamarquez, bem entendido, pelos fundos.

Os rasgados preparam-se, querem me atacar, atacar-nos a todos. Alerta!

— Corramos ao juiz de direito, é preciso prendel-o quanto antes, brada o professor surrado, com um lenço nas ventas e a coçar as costas!

— Sim, vamos a elle, ruge o volume—novilho; a elle.

— Cadete, pergunta S. Luiz, seus soldados são de confiança?

— Elles o farão ver á obra!

Mas....todo esse enthusiasmo esfriou logo.

*

Poucas horas depois.

— Alviçaras! alviçaras!

— O que é, que houve? falle logo, depressa!

— O Juiz de Direito... processado... pronunciado.... Relação.... Espinola juiz de direito.... secção do jury.... Alviçaras! alviçaras, e cahe o Clementino desfallecido em uma cadeira.

E digam que a emoção não mata!

*

Dous dias mais tarde.

— Estamos perdidos, Espinola, o chefe de policia ahi está! Agora descobre-se toda a mentira!

— Quem diria! o caso não era para elle vir!

— Meus amigos, tratemos da defeza, aconselha o homem da igreja, é preciso que o chefe não conheça nossa manobra, sobretudo não deixemos os rasgados approximar-se delle!

— Pobre Alexandrino, demittido! Infeliz cadete, despedido; lamenta o Joaquim Henriques!

— Diabo, diabo, minhas terras, m..., politicos de m..., com suas historias, ahi stá; delegacia, acabou-se; cadete, *vispra*: diabo, diabo, tanta cousa, tanta alegria, Espinola entrava na vara de direito e agora é a vara quo entra em.... diabo, diabo!

— *Chuchegue, Lissandine; tude se ha de arranchar!*

— *Diabo, m....*, minhas terras.

Este diabe de Ildefonse, *este Soute, intrigou tude; ieu bem diche que este home é um barrigue de enrede.*

*

E eu, sem dinheiro, quebrado, geme o Narciso!

— Só me resta a Americana, a ella quento antes!

ANNUNCIOS

GRANDE PADARIA.

Manoel Ferreira de Mello avisa ao publico desta cidade, das comarcas visinhas e de todo o sertão, que acaba de montar uma grande padaria á praça da Independencia n.º 23, onde venderá por preços sem competencia, em grosso e a retalho, bolachas, bolachinhas e todos os mais preparados de massas, assim como tem grande sortimento de molhados, que tambem vende em grosso e a retalho.

Campina Grande, 26 de Abril de 1889.

Manoel Ferreira de Mello.

Furto.

No dia 9 de Abril p. passado no logar *Lagôa*, suburbios desta cidade, foi furtado um rebanho composto de vinte ovelhas, sendo duas com chocalhos e de quatro carneiros inteiros, todas com os seguintes signaes nas orelhas:— algumas, com—*mossa e ponta troxa* em uma orelha, e na outra—*buraco rachado* simplesmente ou com *mossa* por baixo; signaes estes da propriedade do abaixo assignado e de um seu filho.

Quem der noticia exacta de dito rebanho será bem recompensado.

Campina, 4 de Maio de 1889.

Joaquim Antonio de Sampaio.

COLLEGIO

15

de

AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7

RUA

do

TANQUE

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR** —

MENSALIDADES

Internos . . . . 49$000

Externos . . 5$ 8$ 10$

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

Loja Americana.

Vendem-se excellentes camas de vento

Preços commodos.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 14 de Maio de 1889.

Bois recolhidos aos curraes	878
Vendidos	878

Regulando o kilo da carne $260.

Destino

Pernambuco	620
(diversos)	258
Sobras	000
	878

Mercado melhorando.

Feira de Campina, hoje, 17 de Maio de 1889.

Houve 823 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	213
« « das Espinharas.	610

Mercado de Campina em 11 de Maio de 1889.

Milho.	1$500
Feijão	3$000
Farinha	1$200
Carne secca . . . kil.	$600
Rapadura, cento	9$000

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 21.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemplares.

Campina-Grande, Segunda-feira, 20 de Maio de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Maio (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 8 -cheia a 15 -ming. a 21- nova a 29.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 20 DE MAIO DE 1889.

Desacato ao Juiz de Direito de Campina Grande.

Soou afinal a hora do rebentamento das paixões.

O plano concertado, desde muito, entre o dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, juiz de direito da capital, chefe do partido conservador nesta comarca, e seus sectarios, acaba de ser posto em execução; e, para sortir os effeitos desejados, precisa apenas do apoio do dr. chefe de policia da provincia.

Completa amanhã quatro annos de exercicio no cargo de juiz de direito desta comarca o integro sr. dr. Austerliano Correia de Crasto; o que importa dizer que, desde esta hora, está habilitado a um accesso na magistratura e, portanto, a ser removido para outra qualquer comarca, longe dos dominios do sr. dr. Trindade.

Uma difficuldade, porem, superior ás forças deste chefe, que não tem o prestigio necessario na Côrte para a realisação de certas pretensões, determinou o concerto de um plano tumultuoso, donde podessem sahir manchados o nome e a reputação do dr. Austerliano, afim de apresental-o ao governo como um perturbador da ordem publica, e de crear para este a contingencia de remover tão distincto magistrado.

Para este fim foi procurado, dentre os mais indignos habitantes desta cidade, um individuo que se havia nella refugiado, foragido do termo de Batalhão; sob promessa de um emprego com que se lhe podesse matar a fome, e de uma patente para esconder a indignidade de seu nome, Clementino Gomes Procopio, obtiveram delle a execução de actos os mais revoltantes contra a pessôa do digno juiz, dr. Austerliano.

Está na consciencia publica; e, a menos que se ache fascinado pela politicagem do sr. dr. Trindade, ninguem poderá contestar a serie de actos vis, praticados por dito Clementino, e applaudidos pela sua camarilha contra tão distincto funccionario.

Publicações calumniosas e em termos os mais inconvenientes, ora sob a assignatura de dito individuo, ora sob o pseudonymo de " Martello " ou " Esparteiro ", mas de que dito Clementino dizia publicamente ser autor, eram estampadas no periodico " Conservador " e espalhadas nesta cidade com o fim de produzir um rebentamento de paixões que, embora podessem ensanguental-a, creassem tambem uma particula de compromisso para o dr. Austerliano.

A audacia deste impertinente instrumento chegou mesmo a ponto de subscriptar uma enveloppe com seu proprio punho e, introduzindo nella um numero do " Conservador ", que publicára uma serie de calumnias, de que se dizia autor, contra o dr. Austerliano, remettel-a em forma de carta, por um portador de sua confiança, á sua illustre victima, que felizmente revestindo-se da prudencia e calma necessarias em taes emergencias, deu como unica resposta o autoamento de taes papeis, um exame na lettra e o interrogatorio do portador, para deixar archivado no cartorio a vilania de seus inimigos.

A prudencia com que o sr. dr. Austerliano supportava estas offensas determinou a concepção de planos mais perigosos, que deviam ser executados até que a dignidade, obscurecendo por instantes a razão, désse logar á uma repulsa que deixasse descoberta a pessôa do juiz de direito.

Para esse fim congregavam-se diariamente em casa do vigario da freguezia, P.º Luiz Francisco de Salles Pessôa, o juiz municipal do termo, dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola, o negociante Christiano Lauritzen, o mesmo Clementino e outros, e depois de discutirem e concertarem os seus planos, submettidos ao *placet* do sr. dr. Trindade, aguardavam com impaciencia o momento da suspirada execução.

Ora era na casa da camara, por occasião das sessões do jury a que comparecia o mesmo Clementino como réo, por haver tomado violentamente das mãos do official de justiça um processo em que fora condemnado, que este individuo atirava os mais grosseiros insultos ao juiz, fingindo este não ouvil-os por amor á ordem publica.

Ora era nas ruas desta cidade, nas lojas e tavernas, principalmente na de Ildefonso B. C. Souto Maior, que, reunidos diversos individuos, sem a minima noção de respeito e dignidade, ouvia-se a repetição dos maiores insultos e improperios contra o digno juiz, sem poupar mesmo sua vida particular, inventando-se factos sanguinarios e immoraes para marcal-a, no intuito de soffrerem uma contestação por onde podessem começar um tumulto.

Frustrados ainda os planos por este lado, outros de maior provocação foram creados, constituindo-se em commissão executiva, alem do mesmo Clementino, o juiz municipal dr. Espinola e o commandante do destacamento, Francisco Rozas do Rego Vasconcellos, adrede mandado para esta cidade, depois da rapida mudança de tres outros que não haviam querido prestar-se a auxiliar áquelles.

E' assim que, ora iam á porta do dr. Austerliano, em horas de refeição ou de repouso, exigir delle despacho a petições estultas; ora procuravam-no de passeio em casa de alguns amigos, para exigir, sob ameaças, despacho immediato a outras petições e, como se antepunha prudencia e moderação a todos os excessos, resolveram mesmo affrontar o dr. Austerliano, borrando por duas vezes as suas portas com residuos de alimentos já consumidos, de que ainda se conservam vestigios que podem ser examinados por quem quizer duvidar.

Dirá talvez o publico que o dr. Austerliano devêra procurar do governo remedio para sua tranquillidade; mas isto fôra o mesmo que exigir deste attestados para a elevação de Clementino; porquanto, sempre que, por força de necessidade, elle, pedindo garantias ao governo, communicava um destes attentados, obtinha, como resposta, uma remuneração para o calumniador: ora era uma patente de guarda nacional, de outra vez a nomeação de professor publico, mais tarde a de autoridade policial: e finalmente agora que completou a obra, é de esperar uma condecoração do governo geral.

De posse destes antecedentes, que estão por actos successivos gravados na consciencia publica, é que o sr. dr. chefe de policia poderá ter a verdadeira orientação do pequeno tumulto occorrido na feira desta cidade, no dia 11 do corrente, tumulto elevado á altura de uma hecatombe para attrahil-o a esta cidade com todo apparato militar que o rodeia, afim de consummar-se a obra, ha tanto tempo, sonhada pelo dr. Trindade e seu sequito.

No officio, já publicado, do dr. juiz de direito ao exm.º sr. presidente da provincia e no que publicamos hoje, em outra secção, dirigido a S. S.ª, se encontra o historico do facto, que não poderá ser contestado; e pelos antecedentes expostos se reconhecerá que o dr.

Austerliano foi victima de um plano já, ha muito, concertado para envolvel-o em um tumulto, que podesse arrastar a esta cidade o dr. chefe de policia, plano que teria abortado, ainda desta vez, se o Exm.º Sr. Barão de Abiahy não fosse tão docil a informações do sr. dr. Trindade para acceitar como veridico um telegramma escripto e expedido talvez antes de começar a execução do plano.

O sr. dr. Novaes, intelligente e pratico, como o reconhecemos, chegando a esta cidade, após uma marcha forçada e violenta, pouco mais de 48 horas depois do incidente, devia ter conhecido, desde logo, pelas consequencias do tumulto, comparado com o telegramma official, que se procurava envolver o seu criterio e dignidade nesta farça, inventada para desacreditar um seu collega, se S. S.ª fosse capaz de descer ao charco immundo em que se revolvem Trindade, Clementino, Espinola e outros.

Achava-se o dr. Austerliano na feira desta cidade, quando um pequeno incidente, talvez a senha do tumulto, se dava a alguma distancia, entre um soldado e um estrangeiro, para a tomada de uma arma; e nesta occasião o cadete Rozas, atirando o cavallo, em que montava, sobre os feirantes, teria peitado sobre o dr. Austerliano, se elle não tivesse rapidamente se desviado, exprobando sua imprudencia. Este simples facto bastou para que surgissem em posição ameaçadora o dr. Espinola e Clementino Procopio, atirando insultos contra o digno juiz, que, immediatamente soccorrido por alguns amigos e seu irmão, foi d'ali retirado, sem haver felizmente soffrido ou atirado a mais leve pancada.

Despeitados os seus inimigos pela frustração do plano, pretenderam ainda atirar-se contra o dr. Austerliano; mas foram disto felizmente obstados por haverem offerecido resistencia as pessôas que apresentaram-se em soccorro do juiz, sendo bastante para isto alguns sôccos atirados contra o dr. Espinola e um murro nas narinas de Clementino, jogado pelo potente braço de nosso amigo, pharmaceutico Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo.

Convem notar que o dr. Espinola esteve no conflicto armado de um cacete grosso, com o qual retirou-se para sua casa, acompanhado de guardas.

Em seguida dirigiu-se para o armazem do negociante Lauritzen, onde, em companhia do vigario Salles, Clementino e outros, combinou-se atacar o juiz de direito em sua casa e prendel-o.

D'ahi por diante começa a farça, em que procuraram envolver o dr. chefe de policia, afim de, por meio de inquirição de testemunhas adrede preparadas, poder elle informar ao governo que o dr. Austerliano era um perturbador da ordem publica, promotor de tumultos, e justificar-se assim a necessidade de sua remoção.

E conseguirão do dr. José Novaes de Sousa Carvalho o papel que lhe reservaram?

Nessa espectativa estamos, mas nos parece impossivel que isto aconteça; só temos a receiar até agora o segredo de que procura S. S.ª acercar suas pesquisas.

S. S.ª, estranho a esta localidade, desconhecendo completamente o caracter dos homens que nella figuram, suppondo talvez criterio em muita gente que procura rodeal-o, poderá ser perfeitamente illudido por aquelles que somente esperam o sello de sua autoridade para a consummação de seus planos, pouco se importando que, no dia seguinte quando fizer-se a luz, S. S.ª seja apontado como o algoz de um seu collega, como a vergonha de sua classe.

Salvamos a intenção de S. S.ª, mas o sigillo que adoptou em suas investigações é tão perigoso á causa da verdade, que se, apezar delle, triumphar a innocencia de dr. Austerliano, terá chegado para este o momento mais feliz de sua vida

S. S.ª, vindo a esta comarca, em cumprimento do disposto no art 12 do dec. n.º 4824 de 22 de Novembro de 1871, é obrigado, por força de dita lei e do art 60 do reg n.º 120 de 31 de Janeiro de 1824, a circumscrever-se ás formulas do processo judiciario; e entre estas está o art 147 do cod. do proc. crim. dispondo que *somente* proceder-se-ha á formação da culpa em segredo de justiça, quando a ella não assista o delinquente.

O governo, recebendo as communicações dos agentes de sua confiança, sobre as occurrencias dadas no tumulto da feira, e ordenando á S. S.ª que se transportasse immediatamente para esta comarca, é porque reconheceu que nella havia perigo de segurança, ou algum *grave* crime que precisasse de mais escrupulosa e imparcial investigação, ou finalmente acontecimentos que envolvessem pessôas poderosas; e assim S. S.ª deverá proceder nos termos da lei processual, cujas formulas constituem a maior garantia do direito do accusado, sendo a maior dellas a publicidade dos actos e o direito de defender-se.

Dirá S. S.ª talvez que está procedendo suas investigações em segredo, porque não ha delinquente; mas assim poderia somente fazel-o, se o seu procedimento não tivesse por base officios recebidos de todas as autoridades da comarca, sem duvida como o do dr. juiz de direito, publicado em outra secção, indigitando os autores do tumulto; e, ou sejam os indigitados pelo dr. juiz de direito, ou pelo juiz municipal, promotor publico ou delegado, em todo caso, existiria para evitar este segredo de justiça um delinquente.

De outro lado, se poderam parecer á S. S.ª suspeitas as informações das autoridades, ou contradictorias entre si, para reconhecer um delinquente, este seu louvavel escrupulo devera desapparecer, desde a hora em que S. S.ª recebera uma petição firmada pelo pharmaceutico Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo declarando-se autor do esbofeteamento de Clementino Gomes Procopio, que se diz em exercicio na hora do conflicto, para tornar mais grave o incidente.

Comprehende S. S.ª que um conflicto de que apenas resultaram leves offensas physicas e que, para ser aggravado, necessitou-se de arvorar em autoridade um dos offendidos, não precisa de ser investigado em segredo e com as cautelas necessarias em tempo de sedição; que este segredo vai prejudicar a moralidade de sua policia, porque, provada a veracidade do exercicio de dita autoridade, S. S.ª tambem deverá reconhecer com pesar que é a sua policia quem provoca tumultos nesta comarca.

Somente este facto devia pol-o de sobreaviso para dar toda publicidade ás suas investigações, afim de evitar suspeitas de solidariedade com autoridades que se fingem no cargo para comprometter os demais, ou entram em exercicio para provocar desordens.

A imparcialidade de S. S.ª não devera ser tão excessiva, que não encontrasse um só, dentre tantos cidadãos indicados pelo dr. juiz de direito, como conhecedores do facto, ou de seus antecedentes, que devesse ser convidado para depôr, apesar da qualificação de todos e de suas condições de independencia, preferindo ouvir, salvo honrosas excepções, pessoas estranhas aos acontecimentos e residentes á distancia de seu theatro, que, se alguma noticia têm do facto, desconhecem os antecedentes a que se prendem e que devem ser a base de suas investigações.

Entretanto, podem ser erroneas as nossas considerações e é possivel que S. S.ª, de posse da verdadeira orientação dos acontecimentos, chegue ao descobrimento das cousas e causas; mas se assim o é, e, como acreditamos, esta é a aspiração de S.S., julgamos prestar-lhe um serviço, publicando a declaração dos cidadãos mais qualificados que presencearam o conflicto e que põem a salvo de qualquer suspeita o digno e prudente juiz de direito desta comarca.

Ella é o *fiat lux* que espancará as trevas que envolvem os factos, e fará abortar ainda desta vez um plano indigno.

Ao publico e ao governo

Nós, abaixo assignados, testemunhas oculares do tumulto occorrido no dia 11 do corrente, por occasião da feira desta cidade, tendo conhecimento de que o dr. Chefe de Policia da Provincia se acha procedendo a inquerito policial em segredo de justiça e de que tem ali comparecido algumas testemunhas, insinuadas para occultarem a verdade e comprometterem o digno dr. Juiz de Direito da comarca, vimos do alto da imprensa declarar e jurar, se a isto formos chamados, que o sr. dr. Austerliano Correia de Crasto foi grosseiramente desacatado, por combinação previa, pelo cadete Francisco Rozas do Rego Vasconcellos, professor Clementino Gomes Procopio, supplente de delegado de policia, e juiz municipal, dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola, não tendo sido offendido pessoalmente em virtude da defeza e repulsa que encontraram da parte de muitos dos abaixo assignados.

Campina Grande, 17 de Maio de 1889

João da Silva Pimentel.
(Presidente da Camara Municipal).
Pharm.ᵒ Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo.
(Vice-Presidente).
João Antonio Francisco de Sá.
(Capitão e Vereador).
Ildefonso Ayres de Albuquerque.
(Vereador).
Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.
João Lourenço da Silva Porto.
(Negociante).
Deocleciano Carneiro Machado Rios.
(Negociante).
João Cavalcante de Albuquerque.
Ten.ᵉ Cor.ᵉˡ João Lourenço Porto.
Emiliano Carneiro de Albuquerque.
(Negociante).
José Felix Ferreira de Araujo.
(Negociante).
João Baptista Lial.
(Procurador da Camara).
Major Belmiro Barbosa Ribeiro.
(Negociante).
Bacharel Joaquim Xavier de Moraes Andrade.
José da Cunha Rabello.
Ten.ᵉ José Gomes de Farias.
(Negociante).
Pacifico Licarião Bezerra da Trindade.
(Negociante),
Vicente Ourique de Vasconcellos.
Negociante.

ARTES E LETTRAS.

Um passeio de trinta leguas

SUMMARIO:

Partida.— Pocinhos—Os rios Santa Rosa e Santa Clara.—Perdidos em uma catinga.—A fazenda Pendencia.—Serra do Borges.—Pousada em uma fazenda dos Carcarás.—O rio Mucuitú.— A villa do Batalhão, seu aspecto, tradição historica.—Estado desta parte do Cariry—Excursão ao Pico.—Uma casa forte no alto da montanha.—1500 metros acima de oceano.—Descripção parcial do territorio parahybano.—Volta.— Animaes procurando a protecção do homem.—Seis surdos-mudos em uma casa.—Chegada.

(Continuação.)

Batalhão é a villa de fundação mais recente de toda a provincia. Até 1867 era um logar inteiramente despovoado, havendo apenas algumas fazendas nas proximidades, ao longo da estrada e na direcção da lagôa do Batalhão, que dea-lhe o nome.

Um membro da familia Farias, que por ahi habitava, o Tenente Manoel de Farias, foi a primeira pessôa que construio uma casa á margem da estrada, fundando um estabelecimento commercial. Promoveu em seguida a creação de uma feira, formando-se com rapidez a povoação, que é hoje a linda villa do Batalhão, contendo perto de 150 casas.

A grande estrada do alto sertão da provincia, denominada de Espinharas, passando pelo centro da villa, entretem um activo commercio de transito; o que junto á feira semanal de generos alimenticios e de todos os productos do municipio, a melhor da extensa comarca de S. João, assegura-lhe um futuro prospero; tanto mais se for prolongada até lá a via-ferrea Conde, d'Eu como urge o bem estar de todo o sertão da provincia.

A villa já possue bons estabelecimentos commerciaes, sendo o principal o do capitão Laureno Bezerra de Albuquerque, abastado negociante e proprietario, que poderosamente tem concorrido para o augmento da localidade, construindo diversas casas, entre as quaes o excellente sobrado que lhe serve de

confortavel residencia. Segue-se a loja de fasendas do sr. Pedro de Farias e outros estabelecimentos commerciaes, merecendo tambem menção especial o do sr. André Porfirio Delgado, joven de uma actividade e genio commercial notavel que estende as suas transacções até as villas de Patos e Teixeira.

Para celebração do culto divino existe somente a capella do cemiterio, situado em condições ante-hygienicas por estar ao nascente e quasi dentro da villa. Acha-se porem principiado um bonito templo graças á iniciativa e esforços do benemerito P.^e Manoel Ubaldo da Costa Ramos, que lá residiu até principios do corrente anno, quando foi nomeado vigario da freguezia de Alagôa do Monteiro.

O logar escolhido para edificação não podia ser mais apropriado: é elevado, havendo espaço para uma grande praça na frente. Está a igreja collocada sobre uma pedreira de granito que para ser nivelada demandou penoso trabalho. A base do edificio é portanto a mais solida possivel; e suas paredes exteriores já se acham em altura de dois á trez andaimes, achando-se na mesma altura as fortes columnas que dividem a nave dos corredores lateraes.

A igreja tem cerca de 85 palmos de frente com 160 de fundo e ficará um magestoso templo, digno da prospera villa, e um titulo honroso da passagem do Rvm.^o vigario Costa Ramos por ella, onde é tão estimado.

O nome —Batalhão—, applicado a uma villa, parece não soar bem, pede-se dizer mesmo que é extravagante. E' para desejar que elle seja trocado por outro mais euphonico.

A tradição historica ou lenda deste nome, segundo me informaram, é a seguinte:

No principio do seculo passado nas *entradas* que fizeram dois capitães-móres para conquista do sertão, succedeu que os indios Carirys se reunissem, atacando um delles que se achava acampado com o seu *batalhão* nas proximidades de uma lagôa. Depois de tres dias de cerco, em que sustentou continuados combates com centenares de selvicolas, foi soccorrido por seu collega, o capitão mór Theodosio de Oliveira Lêdo, e unidos derrotaram os inimigos que fugiram para Piancó.

A lagôa recebeu por isto o nome de *Batalhão*, para *indicar talvez* o logar onde houve uma grande *batalha*.

Nesse municipio e nos outros da extensa comarca de S. João, assim como na do Monteiro, foi grande a mortandade de gado, occasionada pela secca do anno passado para este.

Tarde e com grandes trovoadas principiou a estação invernosa, sendo notavel uma chuva de pedras acompanhada de vento fortissimo, que motivou enorme cheia no rio, causando grande prejuiso na creação miuda.

A semelhante tempestade, que mais ou menos forte cahiu sobretodo Cariry, succederam mezes de um sol abrasador; de modo que as lavouras plantadas, nascendo com o maior vigor e do mesmo modo crescendo em quanto a terra conservou frescura, estavam definhadas.

Por vezes tive occasião de ver e experimentar os effeitos da secca que está devastando o sertão. Da fazenda Pendencia em diante as pastagens para os gados são menos abundantes, e as lavouras, ultimo recurso do pobre povo sertanejo, estavão a perder-se, se não chovesse logo.

Nessas criticas circumstancias, o creador e o agricultor sertanejo todos os dias consulta o ceo no occaso do sol. Se vem uma nuvem carregada que occupe o horisonte, á que chamam *-barra-*, fitâm-na com o maior interesse; e d'ahi nasce uma esperança, muitas vezes vã, se della apparece o sulco de fogo de qualquer longiquo relampago.

Calculam com a maior exactidão o logar que se acha debaixo daquella nuvem; sondam todo firmamento; fallam á respeito da posição do —carreiro de S. Thiago—, examinam se está limpido ou *-carregado-* e concluem, uns alimentando esperanças e outros desenganados de chuvas.

O meu distincto companheiro de viagem, o dr. Rabello, diante de tão triste espetaculo, vendo a miseria prestes a cahir sobre aquella população, informado de que grupos de retirantes, famintos e andrajosos já partiam do alto sertão, procurando o littoral, não podia ser indifferente e por vezes dizia:

— O sertanejo vive em constante luta com a natureza.

Nada mais exacto. E' nessa luta desigual que o governo devia intervir com o seu potente braço para sustentar o homem que a natureza inclemente procura esmagar.

Infelizmente assim não succede.

(Continúa)

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.^o 20.

Synopsis das sesmarias.

Curimataú
Rx.^o Secco.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Alferes Pedro Coelho de Sousa, morador nesta capitania, tendo feito serviço á S. M. nesta dita capitania, não possue terras, onde possa crear os seos gados; e porque no riacho *Secco* que desagua no *Curimataú-meirim* ha terras capases para crear seos gados, cujo riacho *Secco* fica no Curimataú-Grande para a parte do norte, requeria trez legoas de comprido e uma de largo, meia para cada banda, começando esta na boca do dito riacho *Secco*, donde sahe a picada, que vai do Curimataú-Grande, para os campos de *Tacima*, até se encher das ditas trez legoas de comprido e meia de largo para cada banda.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 3 de Novembro de 1717.

Quinturaré.

Governo de Antonio Velho Coelho.

D. Izabel da Camara e Albuquerque, tendo seos gados de creação e não tendo terras bastantes para o poder fazer, e porqee tem descoberto algumas no sertão do Quinturaré desta capitania, tem descoberto um riacho, a que chamão *poço dos kagados-*, o qual corre de sul para norte e dista do rio *Quinturare* para parte do poente trez legoas pouco mais ou menos e nelle ha terras capases de crear gados, sem que fossem dadas á pessôa alguma; por isto pedia trez legoas de terras de sesmaria em o dito riacho, chamado do *poço dos kagados-*, começando do dito *poço dos kagados* meia legoa pelo dito rio acima e duas legoas e meia do dito *poço dos kagados* pelo dito rio abaixo com uma legoa de largo, ficando-lhe o dito rio em meio das ditas trez legoas de terra de comprido e uma de largo.

Fez-se a concessão requerida aos 5 de Agosto de 1717.

(Continúa.)

ECONOMIA DOMESTICA.

Conservação da carne.

E' costume geralmente nas cozinhas salgar a carne, quando esta tem de se empregar um dia ou mesmo algumas horas depois, o que a torna escura, dura e com um sabor algum tanto modificado.

Obsta-se a estes inconvenientes usando da seguinte mistura:

Sal das cozinhas	300 gr.
Nitro	4, 5 »
Assucar	50 »
Agua a ferver	1.500 »

Solve-se e immerge-se a carne nesta solução fria e assim se conserva perfeitamente até o momento de se fazer uso; e não occasiona modificação no sabor, nem a endurece.

A' PEDIDOS

Juizo de Direito de Campina Grande, 14 de Maio de 1889.

Ill.^mo Señr.

Respondendo ao pedido de informações, que V. S.^a verbalmente fez-me, a proposito dos ultimos acontecimentos que se deram nesta cidade, tenho a dizer o seguinte.

A policia, á cuja frente se acha o cadete Francisco Rozas do Rego Vasconcellos, tem sido nesta comarca a causa directa de varios disturbios e attentados praticados contra a liberdade do cidadão.

Esses disturbios e attentados, quasi diariamente os denuncia a imprensa, que não tem cessado de reclamar providencias sobre o assumpto: eu mesmo já fiz notar á S. Exc.^a o presidente da provincia, até em presença de V. S.^a, que semelhante estado de cousas irregular não podia continuar sem grave risco da tranquillidade publica.

Ultimamente, de tal modo se tem excedido a força publica, que não duvidaram desacatar-me em plena rua aquelles que a dirigem e commandam.

Passou-se o facto a que me refiro do modo seguinte.

Atravessava eu ao acaso a praça da Independencia, no sabbado ultimo, dia de feira, quando notei uma forte discussão, que tinha lugar entre um soldado e um italiano, que expunha á venda quinquilharias e outros objectos de seu negocio: pretendia o primeiro revistar as mercadorias do segundo para tomar-lhe uma pistola, que o italiano negava possuir.

Nessa occasião chega o cadete Rozas, montado a cavallo; com tal impeto deitou sobre mim o animal em que vinha, que me teria pisado se não houvera eu recuado.

Fazendo notar ao cadete sua imprudencia, vi-me por elle desrespeitado; o que forçou-me a dar-lhe voz de prisão: depois do que pareceu conter-se.

Algumas pessôas qualificadas desta cidade, como os drs. Joaquim Xavier de Moraes Andrade e José da Cunha Rabello, pharmaceuticos Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo e Dionizio Affonso Deniul e muitos outros já se achavam a meu lado, quando apparecem o juiz municipal, dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola, e o professor publico, Clementino Gomes Procopio, que animaram o cadete e alguns outros soldados a continuar em seus excessos contra minha pessôa; elles mesmos vieram ao meu encontro com ameaças, repellindo-os, porem, aquelles cidadãos que commigo se achavam.

Acalmado por instantes o tumulto, retirei-me em companhia do boticario Dionizio Deniul, ouvindo contar depois que a força espancára muito dos feirantes.

E' obvio, pois, que foi a policia a unica provocadôra, auxiliada pelo juiz municipal, dr. Espinola, convindo accrescentar, segundo fui informado, que o delegado de policia, coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque, que estava presente, a tudo assistiu impassivel.

Não posso affirmar que todo esse movimento tenha sido combinado; mas circumstancias locaes não parecem tornar infundada semelhante supposição.

Ja desde muito era repetido nesta cidade que se projectava um desacato á minha pessôa, afim de provar ao governo imperial a minha incompatibilidade nesta comarca e ageitar dest'arte a remoção promettida pelo chefe do partido conservador nella comarca, dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques.

Do desempenho deste plano sem duvida por elle combinado, se achavam encarregados o dr. juiz municipal, Alfredo Deodato de Andrade Espinola, o professor Clementino Gomes Procopio e o ex-promotor publico dr. Bento José Alves Vianna, que nunca tiveram reservas a dito respeito, e por vezes começaram a realizar a combinação.

E' assim que, em dias do anno passado, elles que continuavam a fazer no periodico « Conservador » publicações injuriosas contra minha individualidade, remetteram-me uma dellas sobre enveloppe subscriptado por dito Clementino, como consta do termo de verificação.

Alem disto, nas sessões do jury, procuravam elles interromper-me e perturbar-me por todas as formas: diante de minha repulsa moderada reuniam-se á porta do tribunal com o grupo que os acompanha, atirando dito Clementino os maiores improperios, na intenção sem duvida de ser repellido por mim, ou alguem que procurasse garantir-me e dar-se uma perturbação da ordem entre nós no tribunal. Abortados estes planos pela minha prudencia e de outros, julgaram necessario a presença de um commandante de destacamento capaz de actos mais positivos e pessoaes, e fizeram dentro em pouco tempo exercer dito cargo nesta cidade tres cadetes que foram rapidamente substituidos, sem duvida por não se quererem prestar á realisação de taes planos.

Ultimamente, porem, encontraram o que pretendiam na pessôa do cadete Francisco Rozas, que identificou-se completamente com elles e procurou desde então desreipeitar-me e desacatar-me, tornando mesmo publica esta pretensão, que não realisou-se até então pela minha prudencia.

Não deve ser estranho a V. S.^a, porque a imprensa deu disto conhecimento, que em fins do anno passado, já depois do exercicio do dito cadete, o mesmo Clementino veio por vezes a minha casa insultar-me, a pretexto de despachar petições, terminando-se estas scenas, por actos de immundicie praticados nas portas da casa de minha residencia.

Estes actos e outros subsequentes, de alguns dos quaes dei sciencia ao presidente da provincia, levam-me a acreditar que o tumulto do dia 11 do corrente fôra propositalmente creado, tanto mais quanto, consta-me que antes delle houvera o começo de uma vaia contra meu irmão, o capitão Manoel Correia de Crasto, sobre a direcção dos mesmos juiz municipal, Clementino e negociante Ildefonso Souto. Estes factos que são de notoriedade publica, conhecidos pelas pessôas retro indicadas, o são tambem pelas seguintes: João da Silva Pimentel, presidente da camara municipal, major Belmiro Barbosa Ribeiro, negociante, capitão João Antonio Francisco de Sá, dr. Francisco Soares da Silva Retumba, tenente José Gomes de Farias, major Francisco Domingues da Cruz, capitão Agostinho Lourenço Porto, João Baptista Lial e outros muitos.

Importa ajuntar ainda que, durante todo o dia constou que o juiz municipal e o cadete pretendiam atacar-me em minha casa; para isto apparentemente foi conservada a força de armas ensarilhades em frente á casa do negociante Christiano Lauritzen, donde só á noite retirou-se, montando guarda á cadeia durante todo esse tempo simples paisanos.

Felizmente nada mais aconteceu que perturbasse a ordem publica.

E' o que tinha a communicar a V. S.^a em resposta ao pedido verbal de informações que dirigiu-me.

Deus Guarde á V. S.^a.

Ill.^mo Señr Dr. José Novaes de Sousa Carvalho, M. D. chefe de Policia desta provincia.

O Juiz de Direito.
Austerliano Correia de Crasto.

Freguezia da Barra de Natuba.

Isolada e esquecida, como se acha esta freguezia, ainda os factos mais importantes que nella se dão não tem merecido a attenção das autoridades superiores, perante as quaes tem o po-

vo reclamado; e por isto que venho á imprensa trazer ao conhecimento do publico o facto criminoso, que tem causado o maior escandalo, praticado pelo vigario encommendado desta freguezia, padre Marcellino Rogerio dos Santos Freire, em luta com as pessôas mais notaveis pelo seu reprovado procedimento.

Não quero fazer allegações; venho somente offerecer provas; e para ellas chamo a attenção do publico. Agua-Paba, 12 de Abril de 1889.

M. P. Couto.

Inquirição.

1.ª testemunha. Joaquim Angelo de Arruda Lyra, sendo inquirida sobre o contéudo da petição disse: que sabe de consciencia propria que o padre Marcellino no anno de 1884 para 1885 rifou nesta povoação uma burra muar, um burro, um poltro, um relogio desconcertado, uma sella e quatro carneiros, recebendo disso um conto de reis, deixando de entregar o poltro e os quatro carneiros o que os objectos rifados não valiam mais de 240$, e isto sabe por ter comprado bilhetes e assistido á loteria.

2.ª testemunha. José Vieira dos Santos, sendo inquirida sobre o conteúdo da petição, disse que sabe de sciencia propria que no anno de 1884 para 1885 o padre Marcellino Rogerio dos Santos Freire, vigario desta freguezia, rifou em loteria os objectos constantes da denuncia, isto é, uma burra, um burro, um relogio, um poltro, uma sella e quatro carneiros, como se vê dos bilhetes juntos, que fez vender e distribuir em numero de quinhentos á 2$000, recebendo um conto de reis de seu producto, não entregandr os carneiros e poltro promettidos nas sortes, por não ter apparecido quem os reclamasse. Disse mais a testemunha que sabe de sciencia propria que, réo. ha poucos tempos digo, que o réo é capaz deste facto por ja ter tirado materiaes pertencentes a Igreja para fazer a casa de sua morada; que os objectos por elle rifados não valiam mais de 240$.

3.ª testemunha. Manoel de Sousa Rodrigues Araujo, sendo inquirida sobre o conteúdo da petição disse; que sabe de sciencia propria que no anno de 1884 á 1885 o padre Marcellino, vigario desta freguezia, rifou em loteria os objectos constantes da denuncia, sendo uma burra, um burro, um relogio, uma sella, um poltro e quatro carneiros, em quinhentos bilhetes que fez vender a 2$000, recebendo disso um conto de reis de seu producto e não entregou alguns dos carneiros, e nem o poltro sahidos nas sortes. Disse mais a testemunha que sabe que o réo ha pouco tempo vendeu o poltro por 100$000 a Francisco de Barros Passos, sabendo mais, que os objectos rifados não valiam 300$.

Relatorio.

Constando-me da denuncia e dos depoimentos das testemunhas que o réo, padre Marcellino Rogerio dos Santos Freire, em dias do anno de 1884 a 1885, rifou em loteria prohibida, dec. cit. na pic. de denuncia, os objectos constantes da mesma, usando do artificio fraudulento de 500 bilhetes, que fez vender a 2$, recebendo disto um conto de reis, quando aliás os ditos objectos só valiam 300 verificando-se assim a lesão enorme, alem de ter o mesmo réo se negado a entregar a quem de direito pertencesse diversos objectos promettidos em sorte e como esteja este facto capitulado no art. 264, § 4.º do cod. crim. e art. 21 § 3.º da lei de 20 de Setembro de 1871, sugeito a acção publica, mando que o escrivão sem perda de tempo faça remessa destes autos ao dr. promotor publico da comarca, por intermedio do dr. juiz municipal do termo, na forma da lei e apresento como testemunhas as pessôas offerecidas na denuncia á fl. que ainda não foram inquiridas.

Façam-se as devidas communicações ao dr. juiz de direito e ao delegado de policia.

Barra de Natuba, 20 de Abril de 1889.

José Fellippe de Vasconcellos.

GAZETILHA

Estados Unidos— E' culminante a posição que os Estados Unidos occupam no mundo. O seu territorio abrange um vasto continente banha o do por dous oceanos. E este territorio está collocado na grande estrada da civilisação, que marcha do oriente para o occidente, em uma faxa de terra privilegiada pelo seu clima, entre os parallelos da latitude que maior numero de grandes homens ha produzido na serie dos tempos e onde se tem desdobrado os mais notaveis acontecimentos historicos, os maiores triumphos da arte litteratura, da e daguerra e onde se acham as nações mais preponderantes.

«Contém os Estados Unidos uma população de 62 milhões de habitantes, todas pessoas livres, que augmentam o seu numero á razão de dous milhões annualmente, pois que o sol alumia todos os dias o nascimento de 5.000 crianças.

«Possuem 250 mil milhas de estradas de ferro; 230 mil milhas de linhas telegraphicas; 25 mil milhas de costa oceanica e lacustre; 20 mil milhas de rios navegaveis, sobre os quaes se effectua o transporte de um commercio cujo valor é computado em 50 milhões de *dollars* annualmente. Para auxiliar o seu movimento industrial, o povo dos Estados Unidos serve-se de 250 inventos protegidos por privilegios de patente. O valor dos seus productos agricolas e manufacturados é de mais de 13 milhões de *dollars* por anno. Somente o producto de uma das suas redes de vias ferreas é maior do que o orçamento da receita do mais antigo imperio da terra, o qual conta nada menos do que 400 milhões de habitantes.

«Os titulos do governo americano são cotados a 25 ₒ|ₒ de premio. O thesouro nacional regorgita de dinheiro e não se sabe o que fazer do excesso sempre crescente das receitas.

«O juro da divida publica é de 95 milhões de *dollars* annualmente e as despezas totaes com a manutenção do exercito e da armada elevam-se a 150 milhões por anno.

«Póde calcular-se que dentro de um seculo a riqueza dos Estados Unidos sera maior que a de toda Europa e que dentro de dous seculos teremos 500 milhões de habitantes. Sendo os salarios na Europa na razão de um terço comparativamente aos Estados Unidos os gastos da vida são apenas pouco menores. Cada cidadão americano consome tres vezes mais do que o europeu, isto é, 60 milhões de americanos consomem tanto quanto 180 milhões de europeus.

A estes dados, orgulhosamente produzidos pelo orador americano, adduziremos nós os seguintes.

Na Republica existem 53.376 repartições postaes) isto é, mais do que em todas as nações da Europa, excluida a Allemanha, que não conta senão 17.000): as vias postes alcançam o algarismo assombroso de 290 milhões de milhas, mais que todas as da Europa juntas; e o porte das cartas é mais barato do que em parte alguma: um centavo em todo o territorio da Republica.

CHEGADA— Acha-se nesta cidade, vindo da capital de Pernambuco, o sr. Fernando Bezerra Cavalcante de Albuquerque, com suas manas, as Exc.^mas D.^es Maria Amelia Bezerra Cavalcante de Albuquerque e Virginia Amelia Bezerra Cavalcante de Albuquerque, filhas do sr. capitão Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, digno irmão do sr. tenente Thomaz Bezerra Cavalcante.

Compritamo-os pela feliz viagem.

— Acha-se tambem nesta cidade, onde chegou hontem, o sr. Viriato Alves Serejo, negociante de joias morador na cidade do Recife.

Nós o visitamos.

HOSPEDARIA— Acaba de abrir-se na cidade de Timbauba uma casa destinada a hospedagem de passageiros, que procuram a cidade do Recife, com a commodidade precisa para elles, criados, cavallos, etc.

Esta hospedaria é na entrada da cidade, dirigida por nosso amigo, o eleitor José Quirino Pereira Filho, cuja seriedade é uma garantia para os transeuntes.

GAZETA DO SERTÃO — A grande affluencia de materia nos obrigou a deixar de publicar varios escriptos que deviam ter apparecido no numero anterior deste periodico.

Igualmente um pequeno accidente que soffreu nosso prelo, o qual já se acha reparado, foi causa de sahir a impressão menos nitida que de costume.

Pedindo desculpa aos leitores de ambas essas faltas involuntarias, damos hoje como reparação uma edição extraordinaria de nossa folha.

EFFEITOS DA FOME— Informam-nos que ha poucos dias falleceram no lugar *Cunhãn*, onde limita esta comarca com a do Ingá, tres filhos menores de Manoel de Sousa, por terem se alimentado de uma batata brava chamada *colé*; havendo ficado por igual motivo cegos e mudos trez outros filhos do mesmo Sousa.

E o governo não attende á miseria do povo !! E' demais.

Gustavo Adolpho— Entre nós acha-se o senr Gustavo Adolpho Cardoso Pinto, illustrado poeta brazileiro.

Pronunciar seu nome é lembrar uma grande dôr, dessas que o coração humano não comprehende, mas que explica a lei inexoravel da fatalidade.

O proprio poeta o disse:

« Senhor: ha um podêr occulto no Universo
Que faz a treva, a luz, o prospero,
(o adverso,
Que mata a flôr na haste e a ave no
(seu ninho...
E como existe a lei tambem porque
(gravitam
Os corpos, ha o destino e o mal que não
(s'evitam
Qual se evita um abysmo á margem
(d'um caminho.
Pois um d'esses fataes na vida foi o meu
Que ao rochedo eternal das dores me
(prendeu ».

Agradecemos a visita com que nos distinguiu e bem assim o nitido volume de versos que nos offereceu, « Cantos do Desterro. »

Ao publico campinense recommendamos o seu livro.

ANNUNCIOS

GRANDE PADARIA.

Manoel Ferreira de Mello avisa ao publico desta cidade, das comarcas visinhas e de todo o sertão, que acaba de montar uma grande padaria á praça da Independencia n.º 23, onde venderá por preços sem competencia, em grosso e a retalho, bolachas, bolachinhas e todos os mais preparados de massas, assim como tem grande sortimento de molhados, que tambem vende em grosso e a retalho.

Campina Grande, 26 de Abril de 1889.

Manoel Ferreira de Mello.

LOJA da ESTRELLA de JOÃO DA SILVA PIMENTEL N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

GRANDE NOVIDADE!!

FAZENDAS

-- Pelos custos legitimos do Recife --

O proprietario da bem acreditada -- *CAZA AMERICANA* -- acaba de chegar do Recife com esplendido e variadissimo sortimento de

Fazendas modernas
Fitas--sortimento em cores,
Bicos -- brancos e de cores,
Plissé, Bordados & &.

Fazendas de linho para vestidos, Alpacas de cores e Mirinó, promettendo vender tudo a preços baratissimos.

Chitas bôas até de 240 rs.
Riscadinhos até de 240 rs.
Mirinós de 320 rs.
Fazendas de fantasias e fustões de 240 rs.
Cachimiras de côres para vestidos, gosto moderno 320 rs.
Sitins de quadrinho 1$000.

Em fim; são preços tão commodos que só se vendo acreditará.

Na mesma caza tem um grande deposito de fumo e aguardente, que tambem vende barato.

Campina-Grande, 2 de Abril de 1889.

Propriedades á venda.

Vende-se, por preços commodos, e a pagamentos, as seguintes propriedades:

Vista Bella do Tauá, sita no termo de Cabaceiras, provincia da Parahyba do Norte, a uma legua de distancia da villa, á margem dos rios Taperoá e Parahyba.

Riacho Grande, sita no mesmo termo e mesma provincia, a oito leguas da villa, limitando-se com a provincia de Pernambuco, comarca de Taquaritinga, na distancia de seis leguas.

Ambas com casas de morada, bons roçados, cercados, açudes, aguas nativas e excellentes pastos de criar.

Quem as quizer comprar pode dirigir-se, na villa de Cabaceiras, a Terluliano d'Albuquerque Lial, na cidade de Taquaritinga, ao tenente-coronel Jovino Limeira Dinoá.

Serra Redonda

O abaixo assignado estabelecido com loja de fazendas, e compra de algodão, no logar Serra Redonda do Termo do Ingá, desta Provincia, declara que até á data da presente declaração, nada deve a pessoa alguma.

Outrosim; pede a todos os Senrs. devedores, queirão vir ou mandar saldar seus debitos, certos de que se não fizerem até o dia 30 do mez proximo, procederá a cobrança judicialmente.

Serra Redonda, 17 de Março de 1889.

Valentim Antonio Pereira Vinagre.

Bellastro.

Furto.

No dia 9 de Abril p. passado no logar *Lagôa*, suburbios desta cidade, foi furtado um rebanho composto de vinte ovelhas, sendo duas com chocalhos e de quatro carneiros inteiros, todas com os seguintes signaes nas orelhas:— algumas, com—*mossa e ponta troncra* em uma orelha, e na outra—*buraco rachado* simplesmente ou com *mossa* por baixo: signaes estes da propriedade do abaixo assignado e de um seu filho.

Quem der noticia exacta de dito rebanho será bem recompensado.

Campina, 4 de Maio de 1889.

Joaquim Antonio de Sampaio.

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 22.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba. .

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 24 de Maio de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Maio (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	..

PHASES DA LUA.

Cresc. a 8 - cheia a 15 - ming. a 21 - nova a 29.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 24 DE MAIO DE 1889.

A FOME.

Ha mezes denunc'ámos destas columnas que a secca era inevitavel o pedimos com insistencia providencias immediatas e efficazes.

Ninguem nos ouviu; ninguem nos auxiliou na propaganda que então encetámos!

Pouco depois, voltámos a tratar do estado verdadeiramente assustador da provincia, fazendo ver que a secca que se temia com justo fundamento já nos batia á porta com todo rigor, sem piedade, sem misericordia.

Ainda desta vez nossas palavras não acharam echo alem das zonas sertanejas!

Não ha muitos dias annunciámos já ser uma realidade triste o morrer-se de fome em nossa terra, fizemos ver que bandos de emigrantes percorriam, nús e famintos, as estradas publicas, implorando a caridade daquelles que podem esperar mais algum tempo o terrivel golpe da fatalidade.

Tudo debalde! as providencias não se fizeram sentir ainda! o governo, nem ao menos, lembrou-se de lançar mão do grande recurso de todos os tempos, o de pedir simplesmente informações aos agentes locaes da administração!

Nada! nada! indifferentismo absoluto! negligencia criminosa!

Hoje, pois, parte-se-nos o coração ao pegar da penna para deixar consignado aqui mais um horroroso progresso da terrivel calamidade com que lutamos, progresso que aos olhos de todos se afigurava inevitavel e com que o governo não se incommodou!

Uma das consequencias immediatas da secca é a fome; esta, perde a razão quem a sente e, no proposito de debellal-a, diante de nada recúa, esquece-se do honesto e do moral, inconscientemente rouba e assassina!

A estas tristes calamidades já desgraçadamente chegou o povo, falto de tudo, abandonado, miseravel!

De diversas noticias que correm e de algumas cartas que temos recebido já consta muitos assassinat, no proposito de roubar para saciar a fome!

Essas tristes occurrencias tem-se dado, por ora, nas estradas publicas tão somente. Mas não tarda o dia em que serão atacadas as habitações particulares, as fazendas, as engenhocas, etc.

De novo, pois, marchamos para o imperio do bacamarte, do punhal, da faca de ponta!

De novo vão se encher os centros menos flagellados de centenares de moribundos, cadaveres ambulentes, na verdadeira accepção da palavra.

E para complemento de tudo, focos de doença vão ser creados por essas populações miseraveis; a peste vai mais uma vez reapparecer.

E então ao ralar das victimas, ao ranger dos dentes dos famintos, á putrefacção dos cadaveres, á prostituição das innocentes, ao fraco arquejar das creanças sem alimento, á dor cruciante de suas mães desarmadas diante do destino inexoravel, jubilarão talvez os ministros de S. M. o Imperador, terão sem duvida alguns momentos de distracção!

Tragam o señr D. Pedro II para a Parahyba, bem pode ser que em face de quadro tão imponente ao demente se lhe illumine o cerebro!

Ja estavam escriptas estas palavras quando nos chegou ás mãos a energica representação que ao presidente da provincia dirigiu a camara municipal desta cidade, pintando a situação medonha do sertão e reclamando providencias.

A representação é dirigida ao Exm.° Barão de Abiahy: é um defeito.

Todo mundo sabe que S. Exc.ª não é homem para essas miserias: não o incommodem, deixem-no continuar a divertir-se na distribuição de gratificações e recompensas a seus queridos *cachorrinhos*: coitados, elles tambem precisam.

Como quer que seja, terminamos por hoje estas considerações com a inserção do officio da camara municipal a que acima nos referimos.

Camara Municipal de Campina Grande, 22 de Maio de 1889,

Ill.^{mo} Exc.^{mo} Señr.

O estado de miseria publica da população desta comarca e das demais do centro desta provincia, que para ella afflue quotidianamente, em busca de escapar aos horrores da fome, determinou a necessidade de dirigir-se esta camara a V. Exc.ª, afim de sollicitar energicas providencias que modifiquem os effeitos da medonha secca que nos flagella.

Como sabe V. Exc.ª, sendo esta cidade, por sua posição geographica e desenvolvimento economico, o emporio commercial do sertão, será tambem o repositorio destes mesmos infelizes, que nella vinham se abastecer nos dias de prosperidade.

Entretanto, são igualmente precarias as condições deste municipio; resistindo difficilmente aos effeitos de escassos invernos, de annos anteriores, alentado principalmente pela esperança de melhores estações no seguinte anno, esperança que se desfaz pela successão de dias limpidos e claros, elle por sua vez tem carencia de recursos para sua propria subsistencia.

Apesar disto, levas de retirantes se approximam desta cidade, onde já não é pequeno o seu numero, e nem o commercio está sufficientemente abastecido para provel-os e tão pouco a população habilitada para soccorrel-os.

A carestia e escassez dos generos de 1.ª necessidade e a elevação de preço dos demais tem tornado impossivel ao pobre a acquisição de uma alimentação, mesmo parca; pelo que, já começam elles a recorrer á raizes e plantas bravias, cujos effeitos toxicos desconhecem, expondo-se assim a um meio de morte menos penoso, porque é mais evidente. Outros, a quem falta talvez a resignação para a luta, recorrem ao furto, roubo ou assalto, ou pelo menos, aproveitam a quadra para justifical-os, tornando assim horrorosa a miseria publica. Nestas condições esta camara entendeu conveniente levar, desde já, estes factos ao conhecimento de V. Exc.ª e sollicitar prompto remedio a este estado de cousas, que augmentará ou diminuirá, na razão das providencias que forem tomadas.

Deus Guarde á V. Exc.ª

Ill.^{mo} Exc.^{mo} Señr Barão de Abiahy

M. D. Presidente da Provincia.

João da Silva Pimentel.
(Presidente)
Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo.
Ildefonso Ayres de Albuquerque.
João Antonio Francisco de Sá.
Benjamin Gomes de Albuquerque Maranhão.

PARTIDO REPUBLICANO

Confidenciaes.

VII

Meu charo Dr. Irineu.

Antes de proseguir, consinta que eu recorde alguns dos pontos de que até aqui me tenho occupado: servirá isto de encadeiamento ao que depois eu tiver de dizer.

Em primeiro logar, eu procurei demonstrar, que entre as varias formas de Governo existe uma só bôa, que é a forma republicana; e que o Brazil precisa urgentemente adoptal-a para si. Fiz ver que o Governo, e por conseguinte a *forma* pela qual elle se exerce, é apenas o *meio* de que a nação se serve para promover e alcançar o seu bem estar; e citei em meu apoio a grande authoridade do orgão geral e central do partido liberal na côrte — *A Tribuna Liberal*. Fiz ver mais, que quem quer conseguir um fim deve *escolher o meio mais apropriado*, porque, si o meio empregado fôr improprio, nunca será alcançado o fim que se deseja.

E tirei a conclusão, que a nação que quer realisar os seus altos destinos *por meio* de um Governo, deve dar a este a *forma que fôr mais apropriada* para a consecução d'esse grande desideratum.

Entretanto, para condecender com os adversarios da Republica, eu aceitei provisoriamente o principio, de que a felicidade dos povos não depende d'esta nem d'aquella forma de Governo, é sim de terem elles na direcção do Estado um homem capaz, moralisado, energico, e com as habilitações necessarias. Mas fiz ver que, si isto é assim, a nação deve ter o direito de escolher entre os seus cidadãos aquelle que reunir essas qualidades; e que, si depois de um

certo tempo, dois, quatro, seis ou oito annos, esse cidadão, que tiver sido eleito, não satisfizer, a nação deve ter o direito de escolher outro; e assim por diante, até que acerte. E, como a nossa forma de Governo não permitte isso, como ella determina que o filho de Pedro será nosso governador até morrer, quer elle preste quer não preste para o alto officio, a conclusão logica, inevitavel, que se deve tirar, é que, ao menos n'esse ponto, essa constituição deve ser reformada, para que a nação possa escolher para seu director a quem achar mais digno, mais capaz de tão alto encargo.

Partindo d'este principio, que alias os proprios inimigos da Republica invocão contra ella, a saber, que a felicidade de uma nação depende do homem que estiver á frente do Governo, perguntei eu si por ventura o Brazil pode, no meio das difficuldades gravissimas que o oprimem, esperar sua salvação continuando a ser governado pelo actual Imperador, no estado em que este se acha.

Fiz ver que, si o Imperador, quando era forte e intelligente, arrastou o Brazil á situação disgraçada em que se acha, não podemos esperar de seu governo sinão maiores disgraças, hoje que elle está enfraquecido pelos annos e incapacitado por uma enfermidade cruel e incuravel.

E a final, admittindo a hypothese de que o Imperador venha a abdicar, ou que por qualquer outro motivo venha a occupar o throno a Senhora D. Izabel, perguntei eu em minha ultima carta: Por ventura estará o Brazil em melhores mãos? Por ventura podemos esperar da Filha aquillo que o Pae não nos soube dar?

Eis-nos chegados ao ponto capital da questão.

Ora, eu affirmo, que nenhum brazileiro de bom coração, nenhum que tome interesse pela felicidade do Brazil, nenhum que dezeje a sua prosperidade presente e futura, pode encarar sem assombro a aproximação do terceiro reinado.

A D. Izabel não teve aquella educação mascula, aquella instrucção solida e elevada apropriada a quem tinha de receber o alto encargo de derigir os destinos de um paiz. Absorvida toda a sua actividade pelos cuidados do lar domestico, dividida a sua attenção entre os disvellos e carinhos da mãe e os deveres da esposa, a Princeza Izabel pode conhecer muito da vida familiar, mas não sabe absolutamente nada do que constitue a vida de uma nação.

Em materia de Economia Politica e Finanças, sobretudo, que é onde residem as entranhas da nação, a Princeza Izabel que nunca abriu um compendio d'essas materias, ella que nem as regras da economia domestica conhece porque falta-lhe o estimulo da previsão, porque tem o seu presente e o seu futuro, seu e de todos os seus decendentes até o infinito, assegurado pelos cofres da nação, a Princeza Izabel ignora tudo, tudo.

Ora, é justamente n'esse ramo das sciencias sociaes que se levantão as mais graves questões; um erro na solução d'essas questões pode comprometter a fortuna de uma geração inteira. E é crivel, que os brazileiros não tremão diante da idéa de confiarem o exame e a solução de assumptos tão graves e importantes a uma senhora, que ignora a esse respeito as cousas mais comesinhas?

Tracta-se de uma estrada de ferro dispendiosissima, ou de um canal, de que se esperão grandes resultados; tracta-se de um tractado de commercio com uma nação estrangeira, com o qual se espera fazer prosperar e florecer o commercio nacional; e é possivel, que seja chamada a resolver sobre tudo isso uma senhora que de tudo isso só conhece o nome, quando alias é certo, que de um erro n'esses negocios podem resultar grandes prejuizos para o paiz?

Levanta-se uma questão internacional; é preciso declarar uma guerra, ou fazer uma paz, e a pobre senhora não possue dado nenhum, nenhum, que possa guial-a para uma solução acertada. E entretanto são questões, que entendem com a honra, com a liberdade e com a vida da nação.

Não, meu amigo, eu não creio que haja um brazileiro bem intencionado, que encare sem horror a idéa d'esse terceiro reinado; sobretudo quando attendermos para os males, que os dois primeiros nos causarão.

Talvez me queirão responder, que a Princeza escolhera para seus ministros homens capazes e habilitados, que governem em nome d'ella. Mas, em primeiro logar, ella não pode fazer essa escolha *conscientemente*; porque, ignorando inteiramente o assumpto, ella pode tomar um charlatão por um sabio. Em segundo logar, diante de varios estadistas reputados competentes, mas seguindo cada um d'elles systhemas e theorias contrarias, a Princeza não saberia qual devesse chamar, porque falta-lhe capacidade para apreciar essas theorias diversas.

Por conseguinte, si a fortuna de uma nação depende do homem que a dirige, não podera ser maior a disgraça do Brazil si chegar a se realisar o governo da princeza Izabel.

Não, meu amigo, o terceiro reinado se me affigura uma grande disgraça que devemos a todo custo evitar.

Olinda—1889.

Coll.ª e am.º

Dr. Albino Meira.

Movimento republicano.

Diz o « Jornal do Recife »: Declarou-se republicano na assembléa provincial do Maranhão, o deputado João Rodrigues da Silva Junior.

« Por telegramma da Côrte, recebido pelo sr. dr. Martins Junior, e que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos que o dr. Francisco Santiago Gonçalves da Silva, deputado a assembléa provincial do Rio de Janeiro, pelo 11.º districto dessa provincia, e presidente da camara municipal do Pirahy, acaba de declarar-se francamente republicano, em um rigoroso manifesto politico publicado hontem nos jornaes da Côrte. O dr. Francisco Santiago, que é alias nosso comprovinciano, era um importante chefe conservador no seu districto, e a sua adhesão ao partido republicano está causando sensação e despertando enthusiasmo no Rio de Janeiro. »

Diz ainda o telegramma, a que nos referimos, que o dr. Santiago declarou, no seu manifesto, renunciar a sua cadeira na assemblea provincial.

No Pará tambem declararam-se republicano tres distinctos deputados provinciaes.

Como se vê dos jornaes das provincias, as adhesões ao partido republicano continuam muitas e importantes.

ARTES E LETTRAS.

Um passeio de trinta legoas

SUMMARIO:

Partida.— Pocinhos—Os rios Santa Rosa e Santa Clara.— Perdidos em uma catinga.— A fazenda Pendencia.—Serra do Borges.—Pousada em uma fazenda dos Carcarás.—O rio Mucuitú.— A villa do Batalhão, seu aspecto, tradição historica.—Estado desta parte do Cariry—Excursão ao Pico.—Uma casa forte no alto da montanha.—1500 metros acima do oceano.—Descripção parcial do territorio parahybano.—Volta.— Animaes procurando a protecção do homem.—Seis surdos-mudos em uma casa.—Chegada.

(Continuação.)

O dia 30 foi de festa para a villa do Batalhão; ouviam-se a cada momento as alegres notas de uma banda de musica, que percorria as ruas. Numerosos amigos e parentes do cap.ᵐ Sulpicio Torres Villar concorreram de diversas partes para assistir ao seu casamento, que teve lugar na tarde desse dia. Tomando parte no regosijo geral pelo auspicioso consorcio do nosso amigo, projetei no dia seguinte fazer uma excursão ao Pico.

De todos os pontos da villa via aquella enorme pyramide granitica, de alvura deslumbrante, como que provocando-me a comparal-a com as mesquinhas obras dos homens.

Ha annos, em uma viagem á villa do Teixeira, já havia visto o elevado monte, atalaia gigante da parte occidental do Cariry, como é o Caturité da oriental. Nessa occasião tive a honra de ser guiado pelo illustrado conego Bernardo de Carvalho Andrade ao *Tendó*, ponto culminante da serra do Teixeira; e de lá, avistando a magestosa serrania do Jabre, rival em altura do Pico, desejei subir a esses dois montes, incontestavelmente os pontos mais elevados de toda provincia da Parahyba.

Não devia, pois, perder essa opportunidade de visitar um delles.

Enunciando a minha pretensão, diversas pessôas se offereceram logo para a excursão, entre as quaes o Rvm.º vigario Costa Ramos, espirito adiantado e apreciador dos grandes espectaculos da natureza. Dos meus companheiros de viagem, o dr. Chateaubriand declarou logo que não iria, receiando as vertigens das grandes alturas, o dr. Rabello mostrou-se enthusiasta da ideia e prompto para a excursão.

A hora designada para a partida, 4 da madrugada do dia seguinte, 1.º de Maio, de todos aquelles que, na vespera, se haviam expontaneamente offerecido, apenas compareceu o vigario Costa Ramos, aliás P.ᵉ Neco, como é geralmente chamado pelo povo.

Os outros, entre os quaes o meu companheiro, dr. Rabello, fatigado pelo exercicio da dansa, a que se tinham entregado durante quasi toda a noite, eram vencidos pelo somno.

— Nós, somente ! ? exclamei, voltando-me para o P.ᵉ

— *Multi sunt vocati, pauci vere electi*, diz a escriptura; respondeu-me elle, dando uma risada.

Montámos a cavallo, tendo por guia Francisco Moreira, pratico daquella serra, onde nascera. Acompanhava-nos tambem o sr. Francisco Ignacio dos Anjos, procurador da camara. A trote largo vencemos duas legoas e meia antes de amanhecer na fazenda Volta; a distancia dahi ao Pico é de legoa e meia.

Deixámos a estrada e penetrámos em uma verêda. Toda a cordilheira em grande extensão estava á nossa vista; o Pico, porem, achava-se coberto de densa nuvem.

— Parece que o gigante de pedra não quer receber a nossa visita, disse ao meu companheiro.

— Ora ! elle mostra-se carrancudo, porque acordou agora mesmo; respondeu, rindo-se, o P.ᵉ Neco.

Ao nascer do sol, estavamos ao pé da serra e, subindo-a, alcançámos logo uma explanada, onde é o sitio Almas do sr. Eleuterio Ferreira da Costa, laborioso e honrado agricultor, que sustenta uma familia de 15 filhos. A sua casa attrahe a attenção por uma singularidade. Construida de pedra e tijollo, com 60 palmos de frente e 70 de fundo, bastante alta para conter um espaçoso sotão, assenta toda ella em um extenso lagêdo, baixo e igual, que lhe serve de ladrilho; o que verifiquei, visitando todos os quartos e salas, a convite do seu proprietario.

Dessa chapada da serra, onde o ar é da maior puresa, gosa-se já de maganifica vista para o sertão.

Logo que conheceu o fim de nossa viagem, com a melhor bôa vontade, poz-se o sr. Eleutherio á nossa disposição, e güiou-nos para as proximidades do Pico, que já se mostrava livre do denso vêo de nuvem, que pouco antes o cobria. Chegado ao ponto, onde não era mais possivel continuar a viagem á cavallo, apeámo-nos e a proseguimos a pé.

Antes de chegarmos á base do immenso obelisco natural, que iamos galgar até o cimo, passámos por grandes depressões e extensos canaes, onde a vegetação é inteiramente diversa da do sertão propriamente dito; assim, vimos frondosos camucás, catolés, etc. e por vezes colhemos os seus fructos.

Iamos ainda, eu e o padre, com os nossos sapatos; mas afinal chegámos a um ponto, onde forçoso nos foi deixal-os, por ser impossivel continuar calçados; estavamos ao pé da immensa mole de granito. Descalços e arregaçadas as calças, principiámos a subir, auxiliados das mãos, parando frequentes vezes para tomarmos folego.

A subida ia tornando-se cada vez mais difficil e perigosa, por ser quasi em linha vertical. Para traz e para os lados direito e esquerdo eram precipios á milhares de palmos abaixo de nós; para cima afigurava-se-nos ser ainda enorme a distancia a vencer.

Firmando as pontas dos pés e os dêdos das mãos nas escabrosidades da rocha, empregavamos grande esforço para ganharmos alguns passos. O P.ᵉ Neco já demonstrava o seu grande cançasso por copiosissimo suor.

Em um momento, em que o vi parado medindo com a vista um lanço do enorme penhasco que lhe parecia inaccessivel, quiz animal-o com as seguintes palavras:

— Vamos, padre: a Igreja deve sempre ir adiante.

— Não para os precipios, meu amigo; disse elle extenuado, mas ainda com toda a agudesa de espirito.

Comprehendi que as forças lhe faltavam; e então julguei conveniente declarar-lhe o perigo que corria se continuasse naquella subida, cada vez mais perigosa. Accedeu, dizendo que ali esperaria por mim.

Achavamo-nos então apenas em meio da colossal pyramide que forma o Pico; e confesso, que quando afastei-me do Padre Neco para continuar a ascensão, se não estava tão fatigado como elle, já sentia desfallecer o a-

nimo.. Reagi, porem, contra esta fraqueza.

Colloquei-me entre os dois guias; na frente ia Moreira, seguia-me Eleutherio.

— Não olhe para os lados; a vista sempre em frente; dizia Moreira.

— Nada receie, sr. doutor, se escorregar, eu o *sustento*; animava-me Eleutherio, em pé na enorme rocha, quasi a pruno.

Eu tinha a maior confiança nos meus guias; eram todos nascidos naquella serra, e acostumados, desde a infancia, a percorrel-a em todos os seus alcantis.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Discurso proferido na sessão magna do Instituto Archiologico e Geographico Pernambucano no dia 27 de Janeiro deste anno, vigesimo setimo da sua installação, pelo Dr. Maximiano Lopes Machado, orador do mesmo Instituto.

—

Ex.^{mas} Senhoras, Senhores.

Si nos fosse dado voltar ao seculo decimo setimo, assistiriamos neste dia e a esta mesma hora, com todas as alegrias que a alma desprende e a phantasia poétisa, ao grandioso espectaculo da sagração da nossa individualidade nacional pela pósse do territorio da patria, arrancado a ferro e fôgo das mãos vigorosas do conquistador bátavo.

Cessára neste dia a lucta tenaz de 24 annos de mortecinios, incendios e devastações atrozes, mantida de parte a parte com furor indomito, principalmente do lado daquelles que, em trabalhada successão de fadigas, não deixaram o inimigo estrangeiro ensarilhar armas.

Cessara, porque não é facil submetter pela violencia homens de outra raça e outros costumes, atacar impunemente os dogmas da religião e desfazer os laços mais puros da familia e da sociedade. E o conquistador, que começára pela zombaria das cousas mais santas, pelas invectivas ao sacerdocio, ás tradições e ás riquezas moraes do povo, para acabar pela oppressão e pelo supplicio, sentia agora fugir-lhe a terra sob os pés despertado pela consciencia das suas proprias iniquidades.

Cessára, porque, emquanto se submettia a má impressão desses effeitos e a escacez dos recursos da guerra, augmentava a esperança e duplicava a coragem dos restauradores com a fé profunda das crenças religiosas, com as devoções enfloradas por mil superstições originaes e pittorescas, usanças e abusões que actuavam no seu espirito como forças dynamicas para combater a herizia flamenga.

Si nos fosse permittido voltar á esses tempos, logo depois da convenção do Taborda, termo final daquelles longos sacrificios de sangue e vidas, veriamos agora mesmo penetrar nesta cidade, então chamada *Mauricia*, em marcha triumphal as legiões vencedoras de Tabócas e Guararapes, ao som das canções da guerra, erguendo alto os pendões nacionaes, glorificados pelos louros das victorias.

Veriamos os vencidos, escorados aos angulos das praças ou perfilados em frente dos quarteis, desarmados, silenciosos e tristes, acompanhar com olhar vago e funebre aquelles terços guerreiros pisando firmes o sólo da capital da patria.

Veriamos estremecerem assustados ao subito estampido do canhão que saudava os estandartes vencedores, erguidos nas ameias das fortalezas, e donde, tremulando ruidosamente ao sopro da viração do már, pareciam dizer que dahi nunca mais seriam abatidos.

Veriamos surgirem, como phantasmas sinistros do lódo dos fóssos que contornavam os pontos fortificados do occidente, figuras esqualidas e se conservarem aprumadas sobre as areias brancas das linhas de defeza e — onde cahiram tantos bravos feridos pela morte —, estenderem os braços e apontarem com a mão livida e fria para as casernas que abrigavam os valorosos soldados da restauração.

Senhores, a vida humana passa rapida como a vibração sonóra nos espaços, e o seu ultimo suspiro perde-se na vastidão dos tempos. Della ficam apenas recordações do espirito, envoltas em sombras de affectos e tristezas, que a tradição conserva transmittindo-as de uns á outros seculos até os nossos dias, sem contestação, e com a mesma originalidade primitiva e distincta.

E' a tradição que falla pela sua voz mysteriosa ao coração em extasis de amor e muitas vezes de melancolicos desenganos; que noticia ás gerações que surgem algum facto singular das gerações que passam, como depositaria fiel da herança moral com que um pôvo se identifica, perpetuando-o.

Mas não basta isso, não basta repetir certos factos para dar a conhecer o viver e o sentir do passado. E' preciso ainda muito mais: descrever a origem, os costumes, a moral, a politica e as luctas, tudo quanto, em fim, pode revelar, mas sempre com respeito profundo e quasi religioso, as idéas e a civilisação do tempo.

A tradição não tem observação critica, nem sabe agrupar em torno dos acontecimentos as scenas da existencia, os episodios que occorrem na vida dos póvos, refere o que sabe. A archiologia é que os illumina e lhes dá estado com a prova material, arrancada dos archivos, do sólo ou das pedras carcomidas dos monumentos e os vae offerecer a historia que os coordena, analysa e prende aos seus antecedentes naturaes.

Si, pois, não nos é permittido pela fragilidade da nossa natureza voltar ao passado e vêr neste dia, ao esplendido clarão do sol dos tropicos, as frontes requeimadas de tantos guerreiros illustres, o seu olhar ardente e apaixonado, e notar o vigor com que apertavam o punho das espadas, como si desconfiassem da submissão do inimigo; si não podemos ver os que choravam mudos á lembrança do poder que lhes fugira, nem aquelles espectros dispersos na solidão das praias, façamos como os republicanos de Tacito que tinham seu fóro nas livrarias e seus comicios nos intimos colloquios dos amigos. Estudemos a historia, approximemos-nos desses tempos pelo fio conductor que encerra e ella nos dará olhos para vêr o grande movimento da restauração, que neste dia consolidou a integridade do imperio brazileiro.

Indaguemos della por essas scenas fervorosas de affecto que se succederam aos hymnos da redempção da patria, bem differentes daquellas despedidas cheias de tristezas e presentimentos que faziam anciar o peito das espôsas e das mães, e por quem, ao partir para guerra, maridos e filhos purificavam o seu amor nas chammas do patriotismo.

Penetremos com ella nas florestas e caminhemos ao viso dos montes, onde ainda se descobre as ruinas soterradas dos reductos que em turbilhões de fumo empannavam a luz brilhante do rei dos astros, e ao relampago das escórvas enviavam a morte ás hostes inimigas, e escutemos o écho das façanhas dos seus defensores; consultemos a credulidade e as superstições do nosso povo, essas duas feições indestructiveis do caracter popular em todos os paizes; e á sombra dessas arvores seculares, depositarias dos segredos de amores inspirados na fé da esperança, deixemos a imaginação correr por esses espaços infindos, e voltar annunciando a época da creação da litteratura do norte.

Senhores, a fundação do Instituto Archiologico e Geographico Pernambucano não teve outros intuitos. Procurando reunir os materiaes esparsos da historia, os escriptos desses tempos primitivos e as suas inscripções lapidarias, quiz estabelecer as fontes da historia, da poesia e da litteratura com a physionomia moral deste lado do imperio.

Ahi estão collecionados em grande copia lembranças que o correr dos tempos olvidavam e onde um espirito vasto, na ascensão virtual do proprio talento, encontrará comcepções elevadas, e os fulgores de uma eloquencia imaginosa com que póde dar fórma pomposa as flores da sua phantasia.

Venham esses obreiros do progresso estender aqui as suas mezas de trabalho, e levantar as lettras á altura das armas pernambucanas.

(*Continúa.*)

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.° 21.

Synopsis das sesmarias.

Serra da Cupaóba.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Capitão Francisco Falcão, Marçal de Miranda e Simão Ferreira da Silva, moradores nesta capitania, que elles tem seos gados e não tem terras proprias para os crearem; e porque os supplicantes teem descoberto á sua custa umas terras capases de crear na serra da *Cupaóba*, districto desta capitania, querem haver por data nove legoas de comprido, trez para cada um em igual parte de bôa e má, começando da serra dos *Torrões*, correndo pela serra do Alagôo-Nova, buscando o rio *Curimataù* atè se encherem do comprimento onde houver e uma legoa de largo pela parte que der logar, reservando os providos, ficando os supplicantes cheios do comprimento e largura na parte mencionada, como o rumo e providos derem logar a qual data, por estarem devolutas, ainda que em algum tempo fossem concedidas.

Opinou o Provedor que se concedesse aos supplicantes trez legoas á cada um, successivas e não salteadas, havendo em meio alguma que já esteja dada (?)

Fez-se a concessão requerida das nove legoas de comprido e trez de largo (?) aos de de Janeiro de 1718.

Sertão do Paó

Governo de Antonio Velho Coelho.

O P.^e Luiz Quaresma Dourado, sacerdote do habito de S. Pedro, o Ajudante Lucas Gonçalves e Antonio de Miranda Paes, que com despendio de suas fasendas e risco de suas vidas havião descoberto umas terras, capases de plantar lavouras no riacho do *Mandahú*, que desagoa no riacho da *Serra-Grande*, que fica acima do sertão do *Paó*; e porque não possuião terras em que podessem plantar e as referidas estavão devolutas, pedião a concessão para cada um delles uma legoa de terra de comprido e trez de largo pelo dito riacho *Mandaú* acima por uma e outra parte do dito riacho, começando em uma *cachoeira*, que está da parte do norte da dita *Serra-Grande*, e d'ahi correndo sempre pelo dito riacho *Mandaú* acima ficando sempre de dentro de dita data uma lagôa que fica junto do mesmo riacho, e sendo caso que os ultimos povoadores providos entrem com as suas datas pela dita terra confrontada, começarem elles supplicantes das testadas dos ultimos providos para cima, sempre pelo mesmo riacho.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 21 de Janeiro de 1719.

(*Continúa*)

JUSTIÇA

Tribunal do Jury,

Installou-se no dia 15 do corrente a 2.ª sessão do jury, deste termo, sob a presidencia do juiz de direito, dr. Austerliano Correia de Crasto, sendo apresentados pelo 1.° supplente de juiz municipal, no impedimento do effectivo, dr. Alfredo Espinola, que se acha pronunciado em crime de desobediencia a uma ordem de habeas corpus, dois processos regularmente preparados.

Nesse mesmo dia compareceu á barra do tribunal o réo Antonio Joaquim Felix, pronunciado no art. 201 do cod. crim., por haver ferido levemente, no lugar S. Sebastião, deste termo, um individuo com quem lutara, sendo preso em flagrante delicto. Declarando o réo no tribunal ser menor e miseravel, foi-lhe nomeado curador e patrono o advogado da camara municipal, dr. Manoel do Rego Mello, que, no desenvolvimento de sua defesa, provou que nem o réo era o autor dos ferimentos, de que era accusado, nem fôra preso em flagrante delicto; pelo que, o conselho de sentença negando-lhe a autoria do crime por unanimidade de votos, foi o réo absolvido, e posto immediatamente em liberdade.

No dia 16 foi submettido a julgamento o réo José Antonio de Maria, pronunciado nos arts. 269 e 257 do cod. crim., por haver em dias de Fevereiro do corrente anno, por meio de arrombamento, penetrado em uma casa, no lugar Canna, deste termo, e se apropriado de cangalha, cordas e outros objectos e, em acto continuo, de um cavallo, sendo preso no dia seguinte com todos os objectos furtados, á pequena distancia.

Declarando o réo ser miseravel, foi-lhe no-

meado defensor o dr. Rego Mello, advogado da camara, que n'uma bem deduzida defesa, provou que não se haviam dado no crime os elementos caracteristicos do roubo, pelo que o jury, por unanimidade de votos, condemnou o mesmo réo a pena de 2 annos, 5 mezes e 5 dias de prisão, grau medio do art 257 do cod. crim.

Neste mesmo dia foram apresentados mais 3 processos, dos quaes somente um foi julgado preparado pelo presidente do tribunal, não o sendo os demais, porque deixaram de ser devolvidas precatorias para intimação de testemunhas, com relação a um processo, e as testemunhas do outro não foram intimadas por official competente.

No dia 17 não houve sessão por falta de numero.

No dia 18 compareceu perante o tribunal o réo Ricardo de Tal, miseravel; mas deixou de ser julgado por haver o dr. promotor publico requerido o adiamento da causa, encerrando-se por isto a sessão.

Foi para notar a ordem e respeito que reinou no tribunal, devido á ausencia de certos individuos que ali costumam comparecer e principalmente ao facto de se acharem nesta cidade o dr. chefe de policia e um delegado militar, que, ali comparecendo, deu a devida prova de respeito e acatamento á magestade da justiça.

Factos antecedentes e o tumulto ultimamente occorrido nesta cidade faziam receiar, o que aliás se apregoava, a perturbação da ordem no recinto do tribunal; mas felizmente, na hora em que se deviam elles realizar, a policia era dirigida por um homem de criterio, e a força publica não recebia ordem de insensatos.

GAZETILHA

Tiros — Hoje pela madrugada foram os habitantes desta cidade sobresaltados com uma porção de tiros disparados dentro da cidade.

Era o cadete Rozas que fazia suas despedidas em viagem para a capital.

Deu assim a ultima prova de sua loucura.

Soccorros publicos — Eis o que podemos saber sobre o 1:000$000 rs. que o senr Barão de Abiahy mandou para esta comarca.

A commissão aqui é composta do dr. Austerliano, juiz de direito, dr. Espinola, juiz municipal, e o vigario, padre Salles. Os dous ultimos, porem, não querem servir com o juiz de direito, e parece que fizeram sentir á presidencia da provincia que a commissão deve ser ou toda liberal ou toda conservadora.

E' bôa esta ! os inferiores impondo normas de conducta ao presidente da provincia !

Bem se vê que ninguem leva em conta o nobre titular da Parahyba !

Consta mais que o dr. juiz de direito, com grande parte da população, opina pela construcção de duas cacimbas que forneçam a agua sufficiente para a cidade, bem como entende que o 1:000$000 rs. ainda chega para se fazer alguns reparos no açude das Piabas: o dr. Espinola e o vigario Salles acreditam, porem, ser melhor construir um edificio que sirva de escola publica para o professor Clementino exhibir-se em toda a altura de sua sapiencia.

Decida a autoridade competente se é preferivel, em tempo de secca, agua ou escola.

Como quer que seja, o dinheiro ainda não foi applicado e a necessidade de trabalho cresce de dia a dia.

Côrte do Imperio — De uma carta de nosso correspondente colhemos as seguintes noticias:

— As chuvas que appareceram em fins de Abril e começo do corrente mez fizeram quasi de todo desapparecer as febres de máo caracter e outras epidemias que reinavam na capital do imperio: as febres amarellas estão, mais ou menos, extinctas; os casos de febre palustre e morte repentina já são rarissimos.

— Affirma-se que a opposição conservadora estava de accordo com os liberaes para embaraçar o governo por todos os modos: as forças opposicionistas eram as seguintes: conservadores, 22; liberaes, 22; republicanos, 3; deprehendendo-se, porem do « Novidades », que o contingente conservador augmentaria em breve.

— O conselheiro João Florentino acha-se fóra da Côrte e dizem que bem doente do coração.

— Não voltará á Parahyba o dr. Pedro Correia, que, dizem, irá para o Amazonas, sendo mudado o de lá para o Rio.

Discurso — Na secção competente publicámos um importante discurso que pronunciou nosso illustrado amigo e comprovinciano, dr. Maximiano Lopes Machado, na sessão magna do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Para elle chamamos a attenção dos leitores.

Rendas dos Estados Unidos.

O excesso da renda sobre a despeza, nos Estados-Unidos, foi, só no anno de 1888, de mais de 300.000.000 dollars; ou 600 mil contos de réis, ao cambio de 28.

No thesouro dos Estados-Unidos e suas dependencias acham-se enferrolhados para cima de mil e quatrocentos milhões de dollars ou, em moeda do Brazil, dous mil e oitocentos contos de réis, que é o que sobrou depois do pagamento de todas as apolices venciveis neste seculo e que subiram a dous bilhões de dollars!

Sobre perfumes — Quereis saber o que é necessario annualmente em algumas localidades para a industria dos perfumes ?

Um só fabricante de Cannes declarou recentemente que emprega em suas preparações 70:000 kilos de flores de larangeiras, 70.000 de folhas de rosas, 16.000 de jasmins, 10.000 de violetas, e assim, pouco mais ou menos, de outras flores.

Para produzir esses montões de flores são precisos, segundo calculo rasoavel, 7.000 larangeiras de dez annos, 400.000 roseiras, 420.000 jasmineiros e um cultivo de 5.000 metros de terreno para colher 1.000 kilogrammas de violetas.

Nice e Cannes subministram ao commercio universal mais de 25.000 litros de aguas odorosas e 6.000 de oleos essenciaes, que se extrahem pelos methodos de maceração e distillação.

Usai dos perfumes com prudencia. Certas flores exhalam essencias perigosas, e além disto a chimica moderna *faz* perfumes semelhantes aos das flores mais queridas, e *sem flores*, por meio dos perigosos ethéres da serie anilica.

Discurso de 27 horas — Lemos na Gazeta do Norte: Telegrapham da Colombia ingleza que o deputado radical Mac-Cure proferiu contra a Inglaterra um discurso que não durou menos de vinte e sete horas.

O orador tomou a palavra no dia 12 de março á 1 hora e concluiu o seu discurso no dia 13, ás 4 horas. Durante o seu *speech*, M. Mac Cure esvasiou 27 copos de agua, ou seja um copo em cada hora.

BOATOS

Charissimos leitores.

Eis-nos voltados á doce tranquilidade de todos os tempos.

Toda a comedia do dia 11 deu em nada; acabou-se tudo por um formidavel *archive-se*.

— E ninguem foi preso, ninguem enforcado.

Que decepção !

*

O chefe de policia lá anda longe, com elle foi-se tambem o promotor !

Mas pagam caro o terem sido rectos e energicos, ao que se diz.

— Bandidos ! grita-lhes o Clementino, fóra de juizo, por não ter ninguem acreditado na sua subdelegacia.

— Miseraveis, vendidos, entôa o Espinola, bambaleando suspenso no meio do espaço !

— Conservadores degenerados, hypocritas, medrosos !

E' uma descalçadeira interminavel !

*

Chega o coronel delegado de outr'ora.

— Então, rapazeada, nada se fez, trabalho e tempo perdido.

— O senhor mesmo é o culpado; confiavamos em sua influencia; que é feito della ? onde escondeu-se ? para que nos trahiu ?

— Os culpados são vocês mesmos, diabo; o Ildefonso pregou tanta mentira, o Clementino inventou tanta historia, o Chico da collectoria aparvalhou-se de tal modo, que o chefe conheceu que tudo era umas invenções de vocês, ahi'stá ! Que diabo podia eu fazer, hein, com semelhante descaramento de vocês ?

— E o Christiano para que fugiu para a Parahyba ?

— Eu sei lá, diabo, m...., me deixem, diabo, diabo !

*

Porem, deixemos os coitados carpirem o seu destino.

*

No meio de tudo isso, o vigario foi quem de todo endoudeceu !

Deu até para medico e propheta.

— Lembram-se da consulta que fizemos sobre o estado mental do vigario ?

— Pois os medicos nada disseram; arrumaram-nos uns termos italianos misturados com dinamarquez, que nem o proprio Christiano poderia decifrar.

O mesmo P.^e Salles foi quem deu a conhecer a doença que soffre !

Diz elle que é :

—Doudice por dinheiro e loucura por chefia de partido.

*

Na igreja, á noutinha, aproveitando a occasião de ser lua nova dentro em breve, annunciou que ia fazer preces publicas pelas ruas para que as chuvas cahissem e convidou o povo para uma procissão monstro.

—Entretanto, para ter um pé de defeza, sempre accrescentou, a conselhos do sachristão, que só choveria direito, si *todos* os homens fossem á procissão e todas as *moças* se confessassem.

*

Na occasião dessa prophecia e subsequente convite, o tal nosso cadete, que tem mais medo de ir para a capital do que o diabo da cruz, entrou a ver si havia alguma costella que se quizesse ligar a sua, mesmo dentro da igreja; parece que beliscou de mais e d'ahi nasceu uma formidavel borrasca, que quasi faz tudo naufragar.

O vigario, lembrando-se de seu tempinho, receiando que fossem ás ventas de seu predilecto commandante de destacamento, amparou-o e com elle sahiu abraçado, cobrindo-o com o manto da moralidade evangelica !

—Ah ! vigario ! vigario !

E o povo ha de consentir ainda em semelhante indecencia !

Nada mais consta por hoje.

ANNUNCIOS

Dentista e Relojoeiro.

O abaixo assignado, participa ao respeitavel publico que, tendo de demorar-se nesta cidade dois ou tres mezes, offerece o seu trabalho, garantindo bôa execução. Colloca dentes artificiaes pelo mais bello e aperfeiçoado systema; obtura dentes a ouro, amalgama, platina; finalmente faz todo o trabalho concernente á arte dentaria e de relojoeiro. Tem sortimento de relogios para homens, meninas e senhoras.

Campina Grande, 16 de Maio de 1889.

Antonio Izidoro.

Serra Redonda

O abaixo assignado estabelecido com loja de fazendas, e compra de algodão, no logar Serra Redonda do Termo do Ingá, desta Provincia, declara que até á data da presente declaração, nada deve a pessoa alguma.

Outrosim; pede a todos os Senrs. devedores, queirão vir ou mandar saldar seus debitos, certos de que se não fizerem até o dia 30 do mez proximo, procederá a cobrança judicialmente.

Serra Redonda, 17 de Março de 1889.

Valentim Antonio Pereira Vinagre.

Furto.

No dia 9 de Abril p. passado no logar *Lagôa*, suburbios desta cidade, foi furtado um rebanho composto de vinte ovelhas, sendo duas com chocalhos e de quatro carneiros inteiros, todas com os seguintes signaes nas orelhas:— algumas, com—*mossa e ponta tronxa* em uma orelha, e na outra—*buraco rachado* simplesmente ou com *mossa* por baixo: signaes estes da propriedade do abaixo assignado e de um seu filho.

Quem der noticia exacta de dito rebanho será bem recompensado.

Campina, 4 de Maio de 1889.

Joaquim Antonio de Sampaio.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 21 de Maio de 1889.

Bois recolhidos aos curraes 870

Vendidos 810

Regulando o kilo da carne $240.

Destino

Pernambuco 570

(diversos) 240

Sobras 60

870

Mercado melhorando.

Feira de Campina, hoje, 24 de Maio de 1889.

Houve 830 bois.

Pela estrada do Siridó . . . 660

« « das Espinharas . . 170

Mercado de Campina em 18 de Maio de 1889.

Milho . . . . 1$400

Feijão . . . . 3$000

Farinha . . . . 1$300

Carne secca . . . kil. . . . $600

Rapadura, cento . . . . 9$000

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 23.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ **6$000**
Semestre........ **3$500**
Numero avulso.. **160**
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 31 de Maio de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Maio (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 8 -cheia a 15 -ming. a 21- nova a 29.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 31 de Maio de 1889.

O Barão de Abiahy.

Em uma de nossas edições passadas expendemos algumas ligeiras considerações sobre a funesta administração interina do Ex.mo Barão de Abiahy.

Não podendo com decencia defendel-o das accusações gravissimas que articulámos contra S. Exc.ª, accusações de tal ordem justas e merecidas que acharam echo na opinião publica, veiu a terreno o « Jornal da Parahyba » cada vez mais confirmal-as e collocar em posição cada vez mais falsa o vaidoso vice-presidente que na hora actual dirige os destinos da provincia, tão digna de ver-se livre dos cuidados, amor e dedicação de S. Exc.ª.

Lastimamos nos não ser absolutamente possivel acceitar qualquer discussão com o orgão presidencial; porquanto, baldo de argumentos, só poude recorrer a uma grave transgressão das regras da imprensa para encontrar algumas palavras banaes a produzir em favor do advogado administrativo que ora senta-se, em situação tão pôdre, na cadeira da primeira autoridade da provincia.

Quando as accusações que dirigimos ao Ex.mo Barão de Abiahy, e que hoje repetimos com maior energia ainda, visto como de dia a dia peiora a administração de S. Exc.ª, foram decentemente lançadas em artigo de fundo, que não é obra de individualidade alguma, mas simples reflexo do que pensam os homens sensatos e independentes, procura o *jornal sustentado pelos cofres publicos* chamar a questão para o lado pessoal e atira invectivas contra um dos redactores desta folha, como se com o autor daquelle artigo a que nos referimos não estivesse de accordo a opinião publica imparcial!

Bem vemos que o articulista pretende justificar os actos do ingratissimo filho que possue a provincia, citando a opinião que, sobre sua administração, tem formado a imprensa neutra e liberal da capital.

O proprio Barão de Abiahy, porem, será o primeiro a confessar no intimo de sua consciencia que a imprensa neutra da capital pertence á mesma escola do « Jornal da Parahyba »: voluntariamente esquece-se dos interesses da provincia para só escutar necessidades de outra ordem; ao passo que a imprensa liberal, guiada por vagas recordações de favores passados e presentes, diariamente tem se desviado de sua santa missão, a ponto de já não encontrar mais um só liberal de brio que não a haja repudiado no fôro do sua consciencia.

O artigo governista teve um merito: o de deixar bem claro qual a situação obrigada da imprensa neutra e liberal da capital, qual a sua verdadeira orientação de ideias.

Não é defeza, pois, invocal-a; sim accusação: a unanimidade com que defende essa imprensa os actos ineptos do Ex.mo Barão é a prova a mais concludente da corrupção que S. Exc.ª tem exercido e continuará a exercer em torno de si.

Bom proveito lhes faça a todos.

Assim, pois, estamos resolvidos a apreciar livremente os actos da administração do Ex.mo Sr. Barão de Abiahy e, nesse proposito, iremos tão longe quanto nos permittir o amor que temos á pobre patria; em qualquer caso, porem, não abriremos polemica com imprensa sirresponsaveis.

Eis-nos, pois, em posição definida.

Situação politica.

Tudo entre nós se vai desmoronando: tudo cahindo em ruinas.

Seja qual fôr a natureza das instituições porque um paiz é governado, monarchias ou republicas, a bôa marcha dos negocios publicos depende essencialmente de tres condições tão indispensaveis que, não existindo ellas, em logar de um governo regular, a anarchia impera, ella tão somente, com seu triste cortejo de injustiças, atrocidades, escandalos e desmoralisação em elevado grau.

Essas tres condições a que nos referimos são: obediencia á lei, sinceridade nos actos da administração, respeito ás praticas governamentaes, instituidas pelos antepassados e de tal modo infiltradas na alma da nação, que já haja passado ao estado de verdadeiro costume nacional.

Precisamos definir mais de perto qual seja esse costume nacional que, nos paizes de regimen parlamentar, como se diz que é o nosso, impõe-se terminantemente, adquire quasi os foros de lei.

Segundo nossa constituição politica, o ministerio é o poder especialmente encarregado de applicar e fazer cumprir as disposições votadas pelo povo, de que são representantes os senadores e deputados, depois de haverem ellas sido convertidas em leis pela apposição do *placet* imperial.

Para a execução dessas leis compete ao ministerio confeccionar regulamentos e nomear os agentes que julgar necessarios e, uma vez nomeados, dimittil-os ou removel-os, segundo o grao de capacidade que nelles encontrar.

Ao povo, porem, isto é, ao parlamento, fica salvo o direito de fiscalisar os actos do poder executivo, examinando si as leis estão sendo bem interpretadas, bem executadas, si os agentes encarregados dessa missão difficultosissima são habilitados ou os mais proprios, si as medidas resultantes da applicação de uma lei estão sendo tomadas na devida consideração, taes como economias dos dinheiros publicos, a justa cobrança dos impostos, a celebração de contractos, rescisão destes, etc.

Do exercicio dessa fiscalisação por parte do povo, cujo resultado é manifestado pela imprensa ou tambem, como já vimos, pelo parlamento, deduz-se si os ministros merecem ou não a confiança do paiz, si acham-se na altura do elevado posto que occupam.

Essa confiança da nação traduz-se annualmente pela attitude da camara dos deputados, que recusa apoio ao ministerio ou sustenta-o, segundo julga que a direcção dos negocios publicos foi mal ou bem encaminhada.

Desde que, pois, a camara dos deputados nega apoio a um ministro ou ao ministerio, a conclusão logica é que esse ministro ou esse ministerio deve retirar-se immediatamente.

Tal tem sido, com effeito, a praxe neste paiz, desde a epoca de sua independencia, bem como a de todas as nações regidas pelo systhema parlamentar.

Nessas condições, é-nos licito perguntar si é correcta a attitude do ministerio 10 de Março, que, condemnado pela imprensa, condemnado por grande maioria de seu proprio partido, condemnado igualmente acaba de sêl-o e com toda solemnidade, não só pelo senado, como pela propria camara dos deputados.

Nunca neste imperio a lei tem sido tão violentamente calcada aos pés como nos tempos actuaes em que governa o sr. João Alfredo: quasi pode dizer-se que a lei é a vontade do sr. presidente do conselho.

Os agentes que o sr. João Alfredo tem escolhido para applicar as disposições legislativas, não têm sido nomeados pelas suas habilitações, nem por qualquer outra sorte de merecimentos; mas sim por serem tão somente membros da familia ministerial: jamais subiu a tão alto ponto o escandalo do filhotismo.

E quando, nessa situação calamitosa, reune-se o poder supremo da nação, quando do exame do estado financeiro do paiz, bem como de todos os ramos da administração publica, resulta, sem excepção alguma, a prova cabal de impericia e desmoralisação, e lavra o parlamento a sentença final, expellindo os ministros do elevado posto, que não sabem occupar, estes exclamam com toda audacia: não sahiremos!

Que a camara despediu o ministerio, prova-o a insignificante maioria de 4 votos que este teve em seu favor: não pode dirigir uma nação uma reunião de homens que só é sustentada por 4 individuos, esses mesmos que, aliás, no dia seguinte, negaram-lhe apoio.

Com effeito, a commissão de inquerito que requereu o deputado Affonso Celso, sobre os actos administrativos do ministerio João Alfredo, nada mais significava, nem podia significar, do que uma moção de desconfiança contra aquelle gabinete, no intuito de nullificar qualquer fugitiva esperança que podesse inspirar a pequena maioria que o ministerio realisou por occasião da eleição da meza.

Pois bem, o requerimento do illustre deputado, ou antes, a moção de desconfiança, foi aceita e nomeada a commissão de inquerito!

Onde a maioria de 4 votos? Tem vida esse ministerio, que é assim excepcionalmente chamado a prestar contas a uma commissão de inquerito, da mesma forma que ao caixeiro relapso ordena que o faça o patrão?

E a tudo isso o sr. João Alfredo acquiesce da melhor bôa vontade, ao que parece.

Falta-lhe senso commum ou medita o grande estadista desconhecido algum golpe de estado?

Seja como for, o ministerio, querendo impor-se ao paiz, apezar de já lhe ter dito a camara que não tem nelle confi-

ança, acha-se em uma situação revolucionaria, que pouco pode durar.

Já se diz que á sorte do ministerio João Alfredo está ligada a das instituições: si assim é, só nas ruas será decidida a contenda.

Para que, pois, demorar o ultimo acto da comedia? não basta o que já tem perdido o paiz?

Aonde querem leval-o?

A nação precisa sabel-o, e quanto antes.

CORRESPONDENCIAS.

Parahyba, 25 de Maio de 1889.

De novo vamos dar-lhes noticias desta capital, que vai atravessando na epoca actual uma das quadras mais tristes de que ha exemplo.

Agora é a secca que domina todos os espiritos e, annunciando-nos um futuro aterrador, nos acabrunha por demais e enche-nos de apprehensões graves.

E tanto mais nos affiige esta situação dolorosa quando é certo que o governo imperial, levando á altura de um principio a maior indifferença pelo estado calamitoso das provincias do norte, só tarde e a más horas acode em nosso soccorro, principalmente quando a provincia flagellada tem a infinda desgraça de chamar-se Parahyba do Norte.

Uma prova dessa indifferença, senão negligencia criminosa, é o facto incrivel de ser conservado por tanto tempo na administração da provincia um cidadão que por todos os motivos della devia achar-se arredado.

Ninguem ignora quaes os compromissos que pode contrahir um chefe de partido da qualidade do sr. Barão de Abiahy; é, pois, intuitivo, que não devia ser elle lembrado para ficar á frente da administração de uma provincia, onde a secca vai abrir caminho para interminavel serie de absurdos e abusos, que mais contribuirão para seu atrazo do que para seu progresso.

O exemplo, temol-o diante dos olhos.

Debalde tem a *Gazeta do Sertão* clamado contra a desidia da administração que nada fez em tempo, absolutamente nada, para prevenir os tristes effeitos da secca que ha tanto tempo se annunciava.

Mas agora que os retirantes chegam em massa, agora que apenas pode-se suavisar os rigores do mal, sem nada impedir, é que a administração desperta e mostra-se sollicita e atarefada, tão somente porque percebeu que das circumstancias podia tirar excellente partido para fins politicos e bem estar dos amigos e parentes.

Não combatemos a distribuição de soccorros aos famintos que, infelizmente, é uma necessidade publica; o que não queremos é a reproducção dos escandalos que se têm dado em annos anteriores, ficando ricos de um momento para outro membros de commissão que absolutamente nada possuiam.

Esta calamidade é a que está acontecendo actualmente e avolumar-se-ha por sem duvida, á medida que forem crescendo as necessidades publicas e maior facilidade se fôr encontrando, no atropello que ellas causam, para plantar-se o dominio dos tribofes e dos engazopamentos.

Tudo nos leva a crer que predominou na organisação das listas de commissões de soccorros unicamente o elemento partidario, o desejo manifesto de offerecer-se pepineiras a amigos do peito que, sem necessidade alguma para o serviço publico, já bem bons ordenados percebiam dos cofres provinciaes.

Para prova do que dizemos, haja vista a commissão escolhida para esta capital, no seio da qual nota-se como membro principal o major Francisco Pinto Pessôa, actual commandante do corpo policial, com o vencimento mensal de 200$000 rs., alem do que lhe rendem as economias do quartel e ordenado militar respectivo.

Todos conhecem o major Pinto Pessôa e ninguem o accusa de inapto para a commissão de que se trata; mas S. S.ª já é empregado do governo e a outros mais necessitados e de igual capacidade, que os ha sem duvida, cabia de direito cargo semelhante, a admittir-se o caso, bem entendido, de haver remuneração pecuniaria pelo simples facto de distribuir soccorros e esmolas á população soffredôra.

Outro ponto que tem despertado a animosidade publica e a censura de todos é a protecção desenfreada que tem merecido da administração o dr. José Lopes da Silva, medico militar, em cujo caracter percebe já vencimentos elevados.

Para enchêl-o de dinheiro, despojaram a camara municipal de seu direito legitimo de cuidar da limpeza das ruas e saneamento da cidade, passando o sr. dr. José Lopes a exercer essas funcções, bem como as de engenheiro encarregado do calçamento desta infeliz terra.

No desempenho dessa commissão tem S. S.ª commettido erros monstruosos e provocado queixas e protestos por parte da população sensata da capital.

Não ha muitos dias mandou S. S.ª remover o lixo que ha ao lado da estação do Varadouro e cortar o mangue que existe nessa parte da cidade.

O côrte de mangues, acha-se theorica e praticamente provado, é uma das causas principaes das febres de máo caracter que por vezes têm apparecido nesta capital: que o digam os engenheiros da estrada de ferro Conde d'Eu.

Contra as medidas sanitarias do dr. José Lopes, sobretudo contra o côrte de mangues, tem energicamente protestado o dr. José Evaristo, medico da hygiene publica, que já não sabe o que fazer contra os desmandos do director das *altas engenharias hydraulicas*, como elle proprio diz em referencia áquelle seu collega.

O encanamento feito na rua da Areia para receber as aguas provenientes de todas as ruas que deitam para aquella, a cuja construcção presidiu ainda o dr. José Lopes, é cousa phenomenal: mede 1 palmo quadrado no interior, pouco mais ou menos, exactamente como o cano de esgoto de qualquer cozinha.

E o que se gasta nisso, santo Deus!

E o dr. José Lopes percebe para essas grandiosas emprezas a gratificação mensal de 300$000 rs.!

O dr. Justa Araujo, engenheiro fiscal da estrada de ferro, com um ordenado de primeira ordem, tem mais de 1:000$000 rs. por mez de gratificações, que são classificadas por cada obra que se faz; assim por exemplo: tem um tanto pelo esgoto do rio Jaguaribe, um tanto pelo kiosque do jardim publico, um tanto pelo serviço de canos na rua do Barão da Passagem, canos na coxia de calçamento da mesma rua, sem proveito e utilidade, porque nunca hão de dar o resultado desejado de esgoto prompto.

Ha em andamento os calçamentos da rua da Conciliação, das ladeiras da Matriz e Goes e, entretanto, não ha pedras sufficientes nem para uma rua!

E' um desperdicio completo o que se vê; não ha methodo, ordem e economia em serviço algum, tudo entregue a apontadores ignorantes e sem pratica.

A thezouraria de fazenda já se está enfadando com a entrega de dinheiros e exige prestação regular de contas, em virtude de novas ordens do Thesouro Nacional; mas nada obsta aos especuladores.

No estado faminto em que se achá a capital e o centro, elevados os preços dos generos de primeira necessidade, era medida acertada mandar vir do exterior farinha, carne, milho, etc. a preços baixos.

Essa providencia foi, com effeito, tomada; a administração, porem, em logar de dirigir-se para esse fim a negociantes apropriados e entendidos no assumpto, celebrou um contracto para o fornecimento de taes generos com um cidadão, homem sem duvida de criterio, mas dedicado inteiramente a outro genero de negocio.

Dizem as más linguas que vai nisso um tribofe da administração, afim de ser pago o negociante em questão de sommas adiantadas para a ultima eleição do dr. Anisio.

Alem do que fica exposto, forgicam outros contractos que, pouco a pouco, vão pondo em pratica!

Entretanto, para os retirantes que vão chegando, o unico trabalho que se dá é arrancar capim nas ruas da capital!

E' vergonhoso, é tristissimo e deponente o que se está passando.

Mas, desde que é o Barão de Abiahy que se acha á frente da administração, nada disto é de estranhar; antes devemos esperar muito mais ainda.

A imprensa é silenciosa sobre todos esses pontos; porque, tanto a neutra como a liberal está convenientemente arrolhada; a população, porem, vai exercendo o seu direito de critica como entende; até grande numero de correligionarios do sr. Barão o censuram e delle mofam-se.

Convem citar-lhes uma scena comica que, sobre semelhante ponto, se passou em um dos hoteis desta capital: citamol-a por haver sido protogonista della um chefe conservador dessa localidade.

Referimo-nos a um brazileiro de carregação que ahi vive e que passou aqui ultimamente alguns dias.

Já se sabe que conservador d'ahi na capital só se entende com o dr. Trindade; este, porem, faz opposição pela imprensa á administração actual; e como conseguir os favores de que necessitava o tal brazileiro lhe dispensasse o nobre barão de Abiahy?

Com pouco se embaraça o dr. Trindade; elle, é verdade, está em opposição, mas outro tanto não acontece a seus agentes.

E a seus conselhos lá foi o nosso homem a palacio.

Se alcançou o que queria, não sabemol-o com certeza e nem isso importa ao caso: a scena de hilaridade que depois elle provocou cá fora é que merece ser narrada e apreciada.

No hotel da Europa o tal agente do sr. dr. Trindade contou perante muitas pessoas parte da conversação que com S. Ex.ª teve, criticando-lhe com a maior mordacidade a vaidade com que o nobre barão fallou-lhe de sua administração; o que forneceu bons momentos de distracção aos circumstantes!

Vai essa apreciação de um conservador por parecer imparcial.

E com ella fechamos a presente, já demasiado longa.

Scipio.

ARTES E LETTRAS.

Um passeio de trinta legoas

Summario:

Partida.— Pocinhos—Os rios Santa Rosa e Santa Clara.— Perdidos em uma catinga.— A fazenda Pendencia.—Serra do Borges.—Pousada em uma fazenda dos Carcarás.—O rio Mucuitú.— A villa do Batalhão, seu aspecto, tradição historica.—Estado desta parte do Cariry—Excursão ao Pico.—Uma casa forte no alto da montanha.—1500 metros acima do oceano.—Descripção parcial do territorio parahybano.—Volta.— Animaes procurando a protecção do homem.—Seis surdos-mudos em uma casa.—Chegada.

(Continuação.)

Fortalecido, não tanto pelas palavras animadoras dos meus guias, como pelo grande desejo de levar ao fim a minha excursão, fui subindo pouco a pouco, parando frequentes vezes para tomar folego até que alcancei o cimo da enorme rocha.

Lançando a vista para o seu flanco, que acabava de percorrer, estremeci, pensando na volta, por parecer-me que a descida seria mais perigosa.

Procurei entretanto afastar esse pensamento. Ergui-me e contemplei o maravilhoso panorama que tinha diante de mim.

Instinctivamente fitei o oriente, que é a direcção, onde fica Campina. Não podia vel-a á olhos nús; mas julguei ver os elevados terrenos de suas immediações, conhecidos pelos nomes de Serra de Joaquim Vieira e Jequitaia. A direita no primeiro plano do magestoso quadro, a serra de Algodoaes, á 18 legoas, e alem no segundo plano, o Caturité, á 25 legoas de distancia.

Ao sul, a serra Sucurú a 15 legoas e por detraz della os contrafortes da de Mogiquy, perto da villa do Monteiro; e ao sudoeste os planaltos, que dividem as aguas dos rios Parahyba e Pajehú.

Ao poente a elevada serrania da Jabre á 14 legoas.

Ao norte o longo cordão da serra d'Abra, semelhando uma gigantesca muralha; e a noroeste as serras: Preacas com seus agudos cimos, imitando o instrumento cynegetico de que tira o nome; Flamengo, ambos á pequena distancia, Branca, no sertão de Espinharas, e Negra, alem, já na provincia do Rio Grande do Norte.

Era nesta direcção que a portentosa tela da natureza se mostrava grandemente pitoresca e em toda sua magestade. As montanhas succedem umas as outras, divididas por valles profundissimos. A serra d'Abra correndo de nascente a poente cae perpendicularmente sobre a de Flamengo que corre de sul a norte. Por detraz dellas parecendo superpostas apparecem as outras, Preacas, Branca e Negra.

Do meu observatorio abarcava com a vista as extremas da Parahyba, ao norte com o Rio Grande e ao sul com Pernambuco.

A largura da provincia nessa altura, onde se limitam os municipios de Teixeira e Batalhão fica reduzida a vinte legoas ou a menos, de cerca de cincoenta que tem na altura do Monteiro; adquirindo-a depois na comarca de Piancó.

Da florescente villa da Princeza, nos limites com Pernambuco em linha recta á extrema com o Rio Grande do Norte ha uma distancia de perto de cincoenta legoas. Assim pois, do mesmo modo que a peninsula italica tem a configuração de uma bota, a Parahyba a tem de um violão.

Os limites com a provincia de Pernambuco são naturaes, porque são traçados pela divisão das aguas dos rios Parahyba e Piranhas por seus tributarios nesta provincia, do Capibaribe e S. Francisco por seus tributarios Moxotó e Pajehú na de Pernambuco.

Com o Rio Grande do Norte porem os limites são todos convencionaes e incertos em toda sua extensa fronteira, principalmente na parte que diz respeito ás comarcas de Jardim e Caicó (Seridó) pertencentes outr'ora a esta provincia.

A's 8 horas e meia o sol dardejando os seus raios sobre a rocha a esquentou de modo a não poder supportal-a, tendo os pés nús e estropiados.

Ordenei a volta.

De cima da immensa pyramide via em sua base o P.e Neco, pela distancia reduzido a metade de sua estatura. Fitando-me, mentalmente fazia votos para que sahisse são e salvo daquelle mau passo.

Com o dorso sobre a rocha, apoiando-me sobre as mãos e pés fiz a descida dos lanços de pedra mais arriscados.

Outras vezes em pé com uma das mãos no hombro de Moreira fazia alguns passos mal firmes em razão de me achar com os pés doridos das escabrosidades da rocha.

Assim desci até a base do monte e reuni-me ao P.e Neco. Já era tempo; não poderia continuar naquelle penoso trajecto, que durou meia hora.

Calcei-me e nos dirigimos atravez de immensos lagedos, contornando penhascos e corredores de pedra, ao lugar onde deixámos nossos cavallos. Em poucos minutos alcançámos a casa de Eleutherio, que nos obrigou a descançar um pouco, até que as dez horas e meia nos foi servido um succulento almoço.

Viajavamos desde as 4 horas da madrugada e por isto deve-se bem comprehender quaes as exigencias dos nossos estomagos.

Creio que ainda não havia commido iguarias tão saborosas, taes como o perú, arroz, qualhada escorrida e mel de abelha, que nos serviu o nosso hospede; tudo creado e cultivado em seu sitio.

— Este arroz nos disse Eleutherio, é do anno atrazado. O anno passado nada lucrei e nem este anno ainda.

— E' uma prova de que é um pai de familia laborioso e prevenido; um cidadão exemplar dando-nos um excellente almoço, todo elle composto de iguarias, produzidas em seu sitio; disse-lhe eu.

Depois do almoço estabeleceu-se conversação geral sobre aquella singular casa, construida sobre um lagêdo da montanha.

— O sr Eleutherio é talvez o cidadão que occuppa posição mais elevada na provincia.

— Porque ? perguntou admirado o P.e Neco.

— Porque esta sua casa acha-se pelo menos a mil metros acima do nivel do oceano.

— Ah ! ! fez o P.e Neco rindo-se. Sem duvida ! ! Neste caso o Pico tem mais 500 metros de altura.

— Assim tambem julgo.

— Sua casa é como um castello, continuei—, e ainda pode alcançar celebridade na historia parahybana. Tudo annuncia que grandes movimentos sociaes vão apparecer. Quem sabe se ainda terei de procural-a para refugio ! ?

— Quando quizer me encontrará sempre as suas ordens; respondeu com toda franqueza o honrado serrano.

Era quasi meio dia quando nos despedimos do nosso hospede e de sua familia. Descemos a serra ao passo lento dos nossos cavallos e as duas horas chegámos á villa, onde alguns amigos já se mostravam cuidadosos da nossa demora.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Discurso proferido na sessão magna do Instituto Archiologico e Geographico Pernambucano no dia 27 de Janeiro deste anno, vigesimo setimo da sua installação, pelo Dr. Maximiano Lopes Machado, orador do mesmo Instituto.

—

(Continuação)

Senhores, o Instituto festeja hoje o seu vigesimo setimo anniversario quando a provincia se compraz pelos 235 annos da sua gloriosa redempção. Livre pela espada do dominio estrangeiro, exploremos com a penna os horizontes que nos transportam á juventude da patria. Crêemos, como Walter Scott e Alexandre Dumas, o romance historico; não cedâmos ao desejo de elevar o ideal da natureza humana, imitando a Chateaubriand, Stael e Victor Hugo no movimento poetico da restauração da França.

Nada nos falta, nem talento, nem gosto, nem brisa perfumada de flôres, nem ceo brilhante de luz.

Trabalhemos e saudemos a alvorada deste dia.

*

Permitti agora, senhores, que cumpra a disposição imperiosa de um artigo da nossa lei organica; que vos fale dos dois illustres consocios que desappareceram da terra o anno passado para resurgirem no seio da Eternidade.

Não é a commemoração dos finados após a festa dos Santos da Egreja, não é o *requiem* que confrange o peito e géla a palavra nos labios.

Não vos convido agora a tomar o lucto pesado da morte, nem a derramar lagrimas á beira do tumulo que esconde os cadaveres daquelles dois distinctos cidadãos. Vou apenas referir-vos o que fizeram de mais proveitoso na manifestação do pensamento; recolher a herança que legaram á posteridade, os subsidios para nóvos commettimentos no dominio das sciencias e das lettras.

Já vêdes que em vez de lagrimas ante o espectaculo desolador da morte, não teremos senão motivos de reconhecimento para os que trabalharam na grande obra do progresso e da civilisação, deixando traços luminosos por onde outros terão de seguir á nóvas investigações scientificas.

A 29 de Março do anno passado falleceu em Olinda o desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, socio effectivo deste Instituto, com 63 annos de edade.

Natural desta provincia, principiou aqui a sua carreira de magistrado, e aqui a terminou no superior tribunal da Relação.

De presença grave e modesta, não dessa gravidade postiça que muitos adoptam, mas da que nasce com o homem e com elle acaba, enriquecido pelos thesouros da moralidade e honradez, gosava da estima do geral dos seus concidadãos.

Fosse pela aridez dos estudos da profissão que cêdo abraçou, ou pela debilidade incessantemente cortada pela leitura fastidiosa dos autos, o seu espirito ficou preso no estreito circulo dos praxistas, e a sua imaginação feneceu ao contacto da causidica.

O desembargador Oliveira Maciel não publicou um só escripto que désse a conhecer os seus progressos nas sciencias e nas lettras. Nunca deixou escapar de si a centelha brilhante de uma intelligencia superior que sabe na confusão dos factos e doutrinas descobrir a verdade.

Viveu honradamente, e por esse caminho chegou á elevada posição em que morreu, sem outra ambição mais que a paz da sua consciencia.

Foi presidente do Ceará, e vice-presidente desta provincia, mas diz a historia que a farda do governo não lhe ficava bem sobre a tóga do magistrado.

Depois da sua morte, attribuiu-lhe o Relatorio da Junta Administrativa da S. Casa da Misericordia desta cidade, da qual fôra Provedor, grandes beneficios ás casas de caridade, e entre elles cita com reconhecimento a reconstrucção da casa dos Expostos.

Infelizmente não é isso verdade, nem o nosso illustre consocio precisava dessa falsa ostentação para sêr elevado á estima publica.

Foram duas as reedificações da casa dos Expostos, e ambas effectuadas pelo visconde do Livramento, nosso consocio, de saudosa memoria. A primeira em 1859 ou 60 a custa do seu bolsinho particular, e a segunda ainda por elle na sua vice-provedoria, e tal como ainda se acha.

O dever de manter a verdade dos factos que um dia terão a sua entrada nos paços magestosos da historia impõe a rectificação da peça official da Junta Administrativa da S. Casa.

O desembargador Oliveira Maciel dispensava esses sons confusos e perdidos, arrancados n'um momento de angustia do peito da Junta Administrativa.

Para dizer o que elle foi-modesto, grave e honrado-, não era preciso realçal-o com o que não foi. Viveu satisfeito e em paz com a sua consciencia, dando exemplos de virtudes aos seus concidadãos.

—

O bacharel João Franklin da Silveira Tavora morreu no Rio de Janeiro a 12 de Agosto do anno passado com 46 annos de edade.

Apezar de grandes adversidades na sua vida, principalmente nos primeiros tempos, quando lhe faltou a protecção paterna e com ella os meios de subsistencia, poude com tudo alevantar-se aos fervidos incentivos do seu espirito e chamar sobre si a attenção de alguns homens eminentos do paiz, que o attrahiram ao serviço publico.

Nomeado director geral da instrucção publica, logar que exerceu com grande distincção, foi mais tarde chamado a occupar as funcções de primeiro official da terceira directoria do ministerio do Imperio, no qual morreu, tendo sido distinguido com a carta de conselho pelos seus relevantes serviços.

Franklim Tavora possuia o sentimento do amor das cousas, do amor excitado pelo movimento intellectual, convergente á um mesmo e glorioso fim. Tinha em grán elevado a faculdade descriptiva que enche de vida, de relevo e luz as menores combinações; o instincto da observação que não deixa escapar ao caracter um traço que o indique, ao coração um gemido que o denuncie, ao espirito um desabafo que o patenteie.

Possuia, emfim, a alta concepção da idéa, que alevanta todos os factos da historia, todas as particularidades da vida exterior, todos os variados phenomenos do nosso sêr moral á esphera dos grandes pensamentos.

Publicou nos jornaes daqui e da côrte lindas poesias, cada qual mais linda pela espontaneidade, pelos matizes e perfumes inebriantes.

Escreveu e publicou o *Cabelleira*, narrativa que a memoria popular archiva e involve nas nuvens do maravilhoso; os *Indios do Jaguaribe*, o *Matuto, o Lourenço, o casamento no Arrebalde* e outros romances de tradição e costumes, vivamente expansivos de amor, e assentados na intima familiaridade do povo do norte, dando a sua phisionomia moral o cunho original, como o pintor a propriedade das côres ao desenhar as figuras, que destaca da tela, as figuras que os olhos seguem com a soffreguidão de uma curiosidade anciosa.

Franklin Tavora, com o humilde orador que vos fala, conseguiu reunir um pequeno circulo de amigos, no qual expunham e discutiam noites determinadas e na melhor convivencia os traços de uma litteratura do norte, singela e popular, mas avivada pelos mesmos sentimentos que accenderam a imaginação de Byron e dos poetas da França. Ahi appareceram os lineamentos de algumas das suas producções, que só muito tarde vieram a luz pela generosidade mercantil de um editor da côrte, o que faltou a *Viagem ao Sertão, a Filha das duas mãis e ao Regalo do Salgado*, composições do mesmo genero do vosso desmerecido consocio.

Na critica, não nessa critica de selecção e *camarederie*, que vive de mesuras e sem consciencia d'exame, mas nessa outra que lê, reflecte e analysa sem prevenção as idéas e utilidade da concepção, tornou-se Franklim Tavora assás notavel. O seu belho livro sobre a *Iracema* de J. de Alencar, seu comprovinciano, vulto de gigante nas lettras, mereceu grandes applausos do litterato portuguez José Feliciano de Castilho e palavras de louvor e animação do insigne historiador e fundador da nóva escóla litteraria portugueza-Alexandre Herculano-, de veneranda e immorredoura memoria. E quando, senhores, se obtêm acolhimento de homens como estes, fadados por Deus para symbolos de uma geração, nada mais ha a dizer.

Franklim Tavora redigiu por muito tempo a *Revista Brazileira*, importante publicação da côrte; foi orador do Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro e seu 1.º secretario.

O senador Touney, em uma oração cheia d'encantos e saudades, como elle sabe fazer, teceu-lhe a apotheóse, em presença do imperador e da côrte no jubileu daquelle Instituto.

Senhores, si foi limitado o numero dos que desappareceram no correr do anno que tambem desappareceu, grande foi o valor da perda pela elevação das qualidades moraes e intellectuaes dos nossos mallogrados consocios. Sejam as nossas palavras uma respeitosa reverencia á sua memoria.—

27 de Janeiro.

M. Lopes Machado.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 22.

Quinturaré Cuitê.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Luiz Quaresma Dourado, Ajudante de Infantaria paga da guarnição desta Praça, que elle possuia por data de sesmaria no sertão do *Quinturaré* em uma serra que fica ao norte do olho d'agua do *Cravatá*, chamado pelo velho gentio *Tahema* (?), em umas lagôas em cima de dita serra, chamada pelo gentio -lagôa do *Cuité do Coxo de Gereuda* guia da *Carahibeira* e lagôa-grande, possuia em as ditas lagoas duas legoas de terras quadradas, fazendo peão em o meio da dita serra em uma das ditas lagôas; e outra sim no riacho do olho d'agua grande, que corre do nascente ao poente, faz barra defronte dos *picos* abaixo do sitio do *Acary*, possuia por duas datas de sesmaria quatro legoas de terras de comprido e uma de largo, e nas ilhargas das cabeceiras dos providos do rio *Quinturaré* no riacho do *Mulungú*, logar á que chamão-*Pedra d'agua*-, que fica do dito rio do *Quinturaré* para parte do poente, possuia no dito sitio chamado-Pedra d'agua, uma legoa de terra quadrada fazendo peão em o dito logar *Pedra d'agua*: as quaes ditas terras tinha povoado com seus gados vaccum e cavallar; e como para mais largura das suas creações e plantas lhe será necessario mais terra da que se achar sufficiente nas suas testadas e que tudo havia descoberto com risco de vida e grandes despesas; em conclusão queria trez legoas de terras quadradas, uma quadrada em cada uma das testadas das ditas suas datas das ditas lagôas da serra *Tabarão* e riacho do olho d'agua-grande e Pedra d'agua para parte no logar que lhe fosse mais conveniente e util. Fez-se a concessão na forma requerida aos 29 de Janeiro de 1719.

Serra de Cupaóba Carimatay.

D. Luiz de Sousa, capitão general do Brasil.

Francisco Nunes Marinho de Sá, capitão-mór da Parahyba.

Diz Rafael Carvalho, que foi um dos primeiros que com sua pessôa, creados e escravos e mais fabrica assistio de muito tempo na povoação da capitania da Parahyba, servindo em todas as occasiões de guerra, que nella houve; e porque tem muita fabrica para lavouras e grangeria, requeria nas fraldas da serra de Cupaóba, na parte que chamão *Curimatay* uma legoa de terra em quadro, que começará demarcar do dito rio *Curimatay* em forma que fique um poço que faz o dito rio, chamado *Ibury-Utinga* no meio da dita legoa, e fará sua demarcação adiante pelo rumo que mais quizer, podendo na largura comprimento e no comprimento largura, e assim na mesma testada outra legoa de terra em quadro para seu cunhado Francisco Pardo.

Fez-se a concessão requerida, 2 legoas, uma para cada um aos 6 de Março de 1619, na villa de Olinda.

(Continúa)

A' PEDIDOS

AO SENR. DE ABIAHY.

O senr. de Abiahy mandou accusar-me pelo seu jornal de despeitado por ter sido impossivel realisar-se o pagamento do que deve a provincia em apolices a mim e a outros.

Deixou de dizer, porem o individuo a quem o senr. de Abiahy pagou o artigo, quanto vinha a ganhar S.Exc. no pagamento de que se trata.

Estou prompto a fazer o historico de todo esse negocio, si S. Exc. continuar a pensar que a analyse e critica de suas asneiras administrativas deve ser convertida em controversia pessoal.

Ficará assim provado quem é o despeitado por ter deixado de receber propinas com que contava.

Fico, pois, ás suas ordens.

Campina Grande, 31 de Maio de 1889.

F. Retumba.

Ao Exm. Presidente da Provincia.

Chamamos a attenção do Ex.mo Presidente da provincia para o seguinte facto.

Alguns creadores deste districto e da comarca de Monteiro, flagellados pela secca, têm retirado suas vaccas paridas para lugares, onde existem pastagens, na visinha provincia de Pernambuco.

A retirada é provisoria, com o fim somente de refrigerar essa especie de gado tão fraco, voltando depois para suas fazendas, como é publico e notorio.

Pois bem, um acto tão simples, tão acostumado em epocas calamitosas, como esta, despertou a ganancia do procurador de imposto de passagem de gado, o qual tem exigido a paga de vaccas e bezerros.

E' uma violencia inqualificavel.

Se esses bezerros estão sujeitos ao imposto de dizimo, se essas vaccas magras tem de voltar para os seus pastos nesta provincia, como sujeitar esse gado a um imposto que o legislador nunca teve em mente crear para elle ?

Assim, alem dos rigores da secca, soffremos o do fisco.

S. Exc.ª o sr. presidente da provincia lance suas vistas para este estado de cousas.

Sant' Anna do Congo da Comarca de S. João do Cariry, 17 de Maio de 1889.

Muitos creadores.

Agradecimento

O abaixo assignado vem agradecer publicamente ao distincto medico, dr. Chateaubriand Bandeira de Mello o cuidado e disvelo com que tratou de sua mãe, victima de uma metrorrhagia.

Não ten o por fim recommendar ao publico o talentoso facultativo; mas tão somente exprimir-lhe minha gratidão e a de minha mãe.

Campina Grande, 30 de Maio de 1889.

Salvino de Figueredo

Villa da Misericordia 31 de Março de 1889.

O abaixo assignado vem declarar por meio da imprensa que, desde 1883 até á presente data tem offerecido seus serviços politicos, na qualidade de eleitor, ao sr. capitão José Cavalcante de Lacerda Zuza; de hoje em diante, porem, está resolvido a reservar esses serviços para si e sua familia, certo, como está, de que, nas maiores necessidades, só vale ao individuo seu proprio merito ou o de pessôa de sua familia que lhe tenha inteira amisade.

Faço, pois, esta minha declaração, afim de que não me possam chamar de ingrato em qualquer tempo.

Antonio Luiz do Nascimento.

GAZETILHA

Crise ministerial — Communica-nos um amigo o seguinte telegramma:

RIO 24

O conselheiro João Alfredo, presidente do conselho, convidou a maioria da camara para uma reunião.

Ha crise ministerial.

—

Na reunião dos deputados convocada hoje pelo presidente do conselho, compareceram 58 governistas. O conselheiro João Alfredo declarou ser impossivel qualquer combinação ministerial depois delle e que era inevitavel a subida dos liberaes.

Muitos deputados conservam-se reservados. O conselheiro Andrade Figueira declarou repellir parte da falla do throno.

Chegaram do Rio Grande do Sul os deputados Soares, Diana e Tavares, opposicionistas.

O governo recusou apresentar uma moção de confiança annunciada para hoje. Durante toda a sessão da camara discutiu-se os contractos Loyos.

Continúa a crise.

O deputado Pedro Beltrão reclamou contra o attentado praticado pela policia de Campina Grande, na Parahyba, contra o respectivo juiz de direito, dr. Austerliano de Crasto, e o deputado Elias Ramos reclamou contra a ausencia do dr. Pedro Correia, presidente da Parahyba, que conserva-se no Recife percebendo vencimentos.

A constituição actual da camara dos deputados é a seguinte:

Governo 62
Opposição 59

Ha uma vaga na provincia das Alagôas, um deputado acha-se ausente na Europa e enlouqueceu o dr. Guilherme Francisco da Cruz, deputado pelo 3.º districto do Pará.

ANARCHIA E PERSEGUIÇÃO — Já annunciámos que o integro juiz de direito da comarca, dr. Austerliano Correia de Crasto, pronunciara em crime de responsabilidade ao juiz municipal deste termo, dr. Alfredo Espinola e ao capitão do corpo de policia, Domingos Limeira Cariry, por terem ambos illudido uma ordem de *habeas corpus*, passada em favor de Manoel Felippe Santiago, vulgo Néa (art. 186 do cod. crim.); e em virtude de dito despacho, cou o mesmo juiz suspenso e prestou fiança provisoria.

Julgavamos que o juiz pronunciado empregasse os meios legaes de defesa perante o tribunal competente, a Relação.

Assim não succedeu. Esperou que o dr. Austerliano deixasse o exercicio e, perante o 1.º supplente de juiz municipal, arranjou elle, auxiliado pelo vigario Salles, uma *tramoia*, somente propria desses tempos e da gente do dr. Trindade.

Com effeito, dito supplente. Probo da Silva Camara, proferiu nos autos um despacho revogando a pronuncia decretada, e ordenou que o juiz Espinola assumisse a vara de direito !

Executada semelhante tramoia judiciaria, foi chamado de Areia o capitão Cariry, que chegou ant'hontem a toda pressa para identica arrumação.

Sem duvida o juiz Espinola irá agora julgar o seu co-réo

Em seguida a este acto de anarchia no fôro desta cidade, foi praticado outro de mesquinha perseguição aos nossos distinctos amigos, João da Silva Pimentel e pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, vereadores da camara municipal. Foram elles pronunciados no art. 120, combinado com o 34 do cod. crim, em um processo adrede preparado, e que ha muitos mezes estava encerrado e escondido ate que se offerecesse occasião asada como esta; isto é, que estivesse fóra do exercicio da vara de direito o seu digno proprietario, dr. Austerliano.

O supposto facto criminoso, arguido neste processo, prende-se inteiramente ao do outro. Aqui são nossos amigos accusados de terem tentado tomar Néa, que era conduzido preso para cadeia; ali são accusados o juiz Espinola e capitão Cariry de terem illudido uma ordem de *hasbeus corpus*, passada em favor do mesmo preso.

Pois bem; no processo de responsabilidade contra estas duas autoridades, allegou o juiz Espinola repetidas vezes que Néa nunca estivera preso, e foi por este fundamento despronunciado; e no que foi instaurado contra os dignos vereadores fundou-se o juiz em que elles tentaram tomar Néa, que se achava preso, e foram pronunciados.

Não se commenta semelhantes actos.

Com juizes como os Espinolas, os Probos os *Tutinhas* e vigarios como o padre Salles a Campina vai bem encaminhada para o...abysmo.

CÔRTE DO IMPERIO— Em data de 7 do corrente escreveu o nosso correspondente:

No dia 30 de Abril foi votada sem a menor contestação a eleição do nosso distincto amigo, dr. Elias Ramos, e logo tomou parte nos trabalhos legislativos, como verdadeiro representante do 4.º districto dessa provincia.

Nenhuma contestação foi apresentada, sendo approvadas todas as eleições do districto, incluindo a de Cabaceiras e a liberal de Soledade, que a commissão e a camara consideraram feitas regularmente.

A de Soledade, feita por nossos adversarios nem ao menos mereceu as honras da discussão.

No dia 3 do corrente foi aberto o parlamento com uma falla do thorno, verdadeira chapa; não cogitando uma só ideia liberal ou de reformas, de que precisa o paiz, limita-se a pedir bispados, relações, universidades, e mais uma secretaria de estado.

Parece exacto que se o ministerio João Alfredo dissolver a camara, os liberaes em sua maior parte se declararão republicanos.

CHEGADA— Acha-se entre nós o dr. Manoel Cavalcante Ferreira Mello, que vem fixar provisoriamente sua residencia nesta cidade.

S. S.ª e a juiz municipal do Teixeira, cujo quatriennio acaba de terminar.

Agradecemos e retribuimos sua honrosa visita.

BOATOS

Charissimos leitores.

Esta semana foi fertil em acontecimentos. Tratarei delles por partes.

*

O vigario Salles, muito contente com a noticia que dei do seu milagre, declarou ao Christiano que ia fazer outro ainda maior.

— *Quá xerá ? senhori vigari* !

— Vou fazer chuva; respondeu elle prophetico.

— *Chuve, come ? !* perguntou o Christiano espantado.

— Chuva ! muita chuva ! Prego ao povo nos tres dias anteriores á lua nova do fim deste mez, quando é esperada, segundo a folhinha de Ayer, e logo que appareça, direi que Deus fez um milagre por intermedio do seu *pastor*.

—Axim é mais segure; respondeu o Christiano.

E o nosso *santo* vigario esforçou-se em pregar e....nada de chuva.

Dizem que o vigario ficou tão desapontado que ia excommungar as nuvens.

— Se elle fizer isto, ahi, sim ! teremos chuvas; disseram logo diversas pessôas.

*

Em quanto o vigario Salles preparava o seu milagre *manqué*, diversos homens do povo, commandados por um delles, de nome *Cobó*, preparavam um outro, verdadeira surpresa para toda cidade.

Convencidos de que ha secca nesta terra desde que chegou o vigario Salles; e que foi arrancado de frente da matriz a grande cruz de madeira, intentaram ir buscal-a no ermo, onde estava para ser collocada no seu antigo lugar.

—:—

Eis o caso:

Era uma noite escura, ás 11 horas; uns cincoenta vultos humanos subiam por grupos o caminho que vai dar ao alto, onde é o cemiterio novo. Chegados a um certo lugar foram parando e reunindo-se.

— Martini !

— Melquires !

Clamou pausadamente uma voz no silencio da noite e do ermo.

— Promptos, Cobó; responderam os dois.

— Estão todos reunidos ? vamos !

E dirigiram-se para o lugar, onde via-se erguido o santo madeiro.

— Mãos á obra ! exclamou Cobó !

E todos empregaram-se no trabalho de arrancar a cruz.

— Ih ! maribondo caboclo, como o diabo ! gritou um.

— Será o demo que nos vem tentar ! ?

— Uma jararaca ! exclamou outro.

— Parece que é castigo do ceo !

— Não, não. Nós estamos servindo á Deus.

— E' o cão tinhoso, que se vira em jararaca e maribondo para nos tentar. Não esmoreçam !

Arrancada a cruz, carregaram-na nos hombros e vieram deposital-a em frente á igreja do Rosario.

No dia seguinte toda cidade ficou estupefacta com semelhante acontecimento.

— A remoção do cruzeiro trará chuvas ? perguntava um.

— Eu acredito mais nella do que no milagre do vigario, disse outro.

— Qual a duvida ! declamou Cobó.

E dois partidos se formaram logo, um pelo vigario e outro por Cobó, os dois heroés que mais occuparam a attenção publica na semana.

A questão está neste pé

*

Soccorros publicos é o terceiro acontecimento da semana.

Voam pelos ares tantos boatos de....tribofes, etc., que impossivel é narral-os todos.

O que ha de verdadeiro é o seguinte.

—:—

Que a commissão de soccorros principiou elegendo paternalmente desenas de *cabos* para fiscalizar.... os seus ordenados de 2$000 por dia.

—:—

Que para esses cabos de presente e outros de futuro recommendou o vigario Salles que fossem escolhidos conservadores, por terem cheiro de *santidade* e nunca liberaes, por ser gente suspeita de *heresia* para com o seu *pastor*.

Um *santo* homem o nosso vigario !

Deus lhe dê a paga por ter apascentado tão *bem* o seu rebanho !

—:—

Que um dos cabos é o major João Cavalcante, irmão do coronel Alexandrino.

E admirando muito isso um seu sobrinho; perguntou-lhe.

— Como, meu tio, de major virar cabo ?

— Que tem isso, respondeu o interpellado, não sou cabo-mór ! !

ANNUNCIOS

Advogado.

O dr. Manoel Cavalcante Ferreira Mello, ex-juiz municipal do Teixeira, residindo nesta cidade, advoga no fôro desta comarca e em qualquer parte do alto sertão.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 28 de Maio de 1889.

Bois recolhidos aos curraes 700
Vendidos 149

Regulando o kilo da carne 160 a 200 rs.

Destino

Pernambuco	29
(diversos)	120
Sobras	298
Seguiram para S. Antão	253
	700

Mercado pessimo.

Feira de Campina, hoje, 31 de Maio de 1889.

Houve 1610 bois.

Pela estrada do Siridó ...	750
« « das Espinharas.	860

Mercado de Campina em 25 de Maio de 1889.

Milho..............	1$400
Feijão	3$200
Farinha	1$500
Carne secca ... kil.	$600
Rapadura, cento	10$000

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 24.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 7 de Junho de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 6 - cheia a 12 - ming. a 20 - nova a 28.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 7 DE JUNHO DE 1889.

Perseguição politica.

E' bem sabido que não batalhamos na arena em que se agitam entre nós os partidos politicos.

Estamos, pois, em posição commoda para apreciar donde nascem, a qual dos dous partidos, liberal ou conservador, devem ser attribuidas as causas das perturbações politicas que tão repetidas vezes hão se manifestado entre nós.

Quasi sempre tem sido lançada á conta dos liberaes a grave responsabilidade resultante da pratica de semelhantes abusos; nada é, entretanto, menos exacto do que essa apreciação injustissima.

Basta se considerar que, nesta comarca, o partido liberal acha-se reduzido ao papel de victima, talvez ha mais de quinze annos, para que ao espirito calmo e reflectido se imponha de si mesmo o maior cuidado e zelo no estudo do movimento violento em que aqui andam as lutas politicas da localidade.

E um ponto deve para logo prender a attenção do investigador imparcial: é que todas as perseguiçõs, causa immediata de todas as agitações, que tanto tem concorrido para que gose de má nomeada esta comarca, são movidas pela magistratura e pela policia, quando não por uma e outra colligadas.

Já lá vão longe os tempos em que tiveram os liberaes a força entre as mãos e o direito de empregal-a; não havia então aqui lutas politicas a deplorar, os partidos separavamse tão somente á bocca das urnas.

Desde, porem, que para aqui veiu, como juiz de direito, o dr. Trindade, a perseguição pessoal contra os liberaes nasceu, durou e mantem-se ainda hoje com um rigôr excepcional.

Doze annos foi juiz o dr. Trindade na comarca de Campina Grande e durante elles, quer governasse o partido conservador, quer o liberal, seu systema de perseguição não cessou um só momento.

E com o cargo de juiz que exercia é que guerreava elle os adversarios e montava sua politica.

Nos cartorios desta comarca formigam os autos de todos os processos escandalosos e inauditos que aquelle juiz inventou para perseguir adversarios e destruir-lhes a influencia politica: contam-se por dezenas as sentenças por elle proferidas é que, se forem convenientemente examinadas algum dia, darão em resultado a expulsão da magistratura de um membro tão indigno e que tanto ultrajou a justiça e a verdade.

Hoje são os juizes subalternos que continuam na escola de terror judiciario implantada pelo dr. Trindade.

E facto notavel é que as immunidades de que gosava aquelle juiz, tem-nas hoje a magistratura inferior: isto é, nunca teve forças para punil-os a Relação do districto, ao passo que desse tribunal jamais obtiveram as victimas reparação a seus direitos conspurcados.

Isso prova simplesmente que ha defeitos na organisação desses tribunaes superiores que põem constantemente á merce de intrigas pequeninas, diffi ceis de se evitar a quem observa os factos de longe, a independencia que a lei procurou garantir á toda magistratura.

Dahi vem que se acha pronunciado actualmente o dr. juiz de direito, Austerliano Correia de Crastro, pelo superior tribunal da Relação, cuja bôa fé foi de certo illaqueada, e nem podia deixar de sel-o, desde que é publico e notorio que o grande crime desse juiz é justamente impedir que triumphe a escola do dr. Trindade.

Outro processo, que denota não menos desbragada perseguição é o que presentemente se acha em andamento contra o presidente da camara municipal desta cidade, João da Silva Pimentel, e o pharmaceutico, tambem vereador, Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo, cuja pronuncia já foi decretada.

Liga-se esse processo a um outro mandado instaurar pela presidencia da provincia contra o juiz municipal deste termo, o bacharel Alfredo Deodato de Andrade Espinola, e o capitão Domingos Limeira Cariry, por haverem se opposto ao cumprimento de uma ordem de *habeas corpus*, havendo sido pronunciados pelo juiz de direito.

Entretanto, a proposito dá-se a mais jocosa comedia que podem registrar os annaes judiciarios.

Em virtude dessa pronuncia ficou suspenso o juiz municipal, que foi substituido pelo 1.° supplente, Probo da Silva Camara.

Este, ao assumir o cargo, reformou o despacho de pronuncia do juiz de direito effectivo, o qual achava-se affecto ao superior tribunal da Relação, ordenando que o juiz municipal lettrado, assim despronunciado, assumisse a vara de direito.

O que foi feito ! ! !

O motivo em que se baseou a reforma do despacho de pronuncia foi não ter havido opposição por parte do dr. Espinola ao cumprimento da ordem de *habeas corpus*, por quanto não houvera prisão.

Ao mesmo tempo pelo 3.° supplente do juiz municipal, então em exercicio, foram pronunciados o presidente da camara Pimentel e o vereador Ildefonso de Azevedo por haverem tentado tomar um preso que ia escoltado pelo força publica.

Precisamente este processo e o de *habeas corpus* contra o dr. Espinola é o mesmo.

De sorte que, de um lado, foi o dr. Espinola despronunciado por não ter havido prisão, e de outro, foram pronunciados aquelles vereadores por tentarem tomar o preso do poder da escolta.

E' ou não perseguição ? São os liberaes que a movem ou os conservadores ?

Diga o tribunal da Relação a quem a questão será affecta

A prevalecer os precedentes, não é impossivel que ainda desta vez a Relação se deixe illudir.

A intriga tem muita força !

A SECCA

Sob a epigraphe acima resolvemos abrir uma nova secção nesta folha no intuito de melhor e mais methodicamente serem dadas á estampa as diversas reclamações e correspondéncias que de grande numero de localidades nos vão chegando a proposito do flagello que nos conflagra.

A situação do sertão torna-se de dia a dia mais medonha e para ahi deve o governo imperial lançar immediatamente suas vistas.

Não contamos com o governo provincial, que, em lugar de atacar o mal na sua origem, espera-o na capital para, á sombra de soccorros, tirar do triste acontecimento proventos e vaidades.

Acuda-nos o governo imperial,

Por hoje temos as seguintes reclamações:

Cajaseiras, 23 de Maió de 1889,

Senhores Redactores. — Sempre cheios de esperança, como soem ser todos os sertanejos, não tinhamos ainda nos resolvido a descrever o estado contristador do nosso sertão; hoje, porem, nos achando inteiramente descrentes acerca do inverno, vimos pedir-lhes que façam inserir em sua bem conceituada *Gazeta do Sertão* as seguintes linhas.

Faz-se preciso que o governo imperial conheça o estado contristador em que se acham os nossos sertões e lance sobre elles olhos de compaixão.

O quadro horroroso que se nos antolha é mais aterrador que o de 1877 a 79, cujas cicatrizes são indeleveis, ou cujas chagas ainda sangram.

A fome já assola de um modo cruel e lamentavel a infeliz pobreza destes sertões; pois, nos dias de sabbado, quando tem logar a feira nesta cidade, desde pela manhã ate a noite, as portas dos que têm algum recurso achamse apinhadas de indigentes, uns pedindo um bocado pelo amor de Deus, outros procurando serviço afim de ganhar o pão para saciar a fome ás ternas e afflictas esposas e aos queridos filhinhos !

Ainda mais: consta-nos tambem que nos arrebaldes desta cidade já tem morrido crianças a falta de alimentação ! ! !

Condôa-se, portanto, S. M. Imperial e lance olhos paternaes sobre estes seus infelizes subditos, que lutam com a miseria; pois, os senhores ministros, esquecendo os pobres famintos, mostram-se tão somente ciosos em locupletar a felisarda familia Loyo ! ..

Já bem crescido numero de pessôas se tem retirado, afim de procurar recursos vitaes em outras provincias.

Urge, portanto, que o governo de S. M. Imperial providencie no sentido de não consentir que os infelizes sertanejos venham a soffrer calamidades peiores que as de 1877 a 79.

O jornaleiro não ganha vintem; o artista não encontra quem queira comprar suas obras ou utilisar-se de seu trabalho; os creadores não acham quem queira comprar um animal por preço algum, de modo que os sertanejos estão hoje em condições mais afflictivas que em 1877, quando muitos possuiam escravos, ouro e outras preciosidades; alem disto havia então outros recursos naturaes, como mel de abelhas, caças,

batatas etc.; hoje, porem, nada d'isso ha mais.

Não pedimos esmolas, queremos apenas o trabalho para os indigentes, cujo salario possa salvar suas preciosas existencias.

A construcção de um açude, por exemplo, é unico meio de dar-se trabalho a estes seres infelizes.

A camara municipal desta cidade em dias do mez de Março fez uma representação ao Exm. presidente da provincia, reclamando providencia contra os rigores da secca e pedindo serviço para os pobres deste municipio.

Mas qual foi o resultado ?

Fomos surprehendidos com a remessa da mesquinha quantia de 1:500$ rs. para se empregar em obras publicas, fazendo parte da commissão a quem foi endereçada esta migalha os drs. juiz de direito, Gonçalo de Aguiar Bôtto de Menezes, e municipal, Claudino Francisco de Araujo Guarita, que com razão se recusaram a fazer parte de dita commissão, dando assim prova de que são magistrados que têm brio, honradez e energia precisa para repellir qualquer affronta que lhes seja atirada.

Com certeza o sr. Barão de Abiahy quiz ser fiel imitador do sr. Ferreira Vianna; pois este mandou 1:000$ rs. para soccorrer a grande população da importante cidade de Santos, a mais commercial da provincia de S. Paulo, flagellada horrivelmente pela febre amarella; aquelle mandou para a comarca de Cajaseiras, que dista da capital 120 leguas, a migalha de 1:500$ para saciar a fome à muitas mil almas, que se acham em estado de penuria ! ! !

Escarneo ao paiz inteiro ! . . . .

Ao Exm. Sr. Rosa e Silva, que tálvez já tenha assumido a administração desta infeliz provincia, pedimos providencias.

Faça S. Exc. seguir para esta comarca o mais breve possivel uns vinte contos de réis, afim de se construir um importante açude no riacho Capoeiras, no logar denominado Jatobá, que dista desta cidade 500 braças, mais ou menos, e salvará da morte a muitos entes que bemdiriam para sempre o nome de S. Exc.

De outra vez trataremos da descripção desta cidade e do terreno onde se deve construir o açude acima indicado.

Alguns Cajaseirenses.

Pocinhos.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Señr Presidente da Provincia.

Os abaixo assignados moradores no districto de Pocinhos da comarca de Campina Grande desta provincia, vendo que a população deste districto está a perecer á fome, que os acommette, vêm, perante V. Exc.ª, reclamar providencias, a fim de ser debellado o inimigo, que de quando em quando nos tem visitado.

A caridade particular não tem esquecido os seus deveres humanitarios; mas esta, já cansada, não póde salvar a vigesima parte dos que quotidianamente imploram a sua esmola.

Mais de duas mil pessôas, Ex.^{mo} Señr, deste districto, afora uma casa de caridade que existe nesta povoação, instituida pelo finado missionario, Padre Mestre Dr. Ibiapina, cuja communidade, compondo-se de cincoenta e tantas pessôas, é, em sua quasi totalidade, meninas orphãs de pai e mãe, estão se mantendo de comidas bravas e nocivas, que, em vez de alimentar, estraga o organismo, do que resultará a inanição e a morte !

Os abaixo assignados estão certos de que o governo, tendo em attenção a nossa lei constitucional e amor á caridade, tudo empregará no sentido de ser com brevidade distribuido remedio aos pobres habitantes deste districto.

E para que a nossa voz chegue até V. Exc.ª, enviamos esta á camara municipal deste municipio, para fazer chegar ás mãos de V. Exc.ª.

Pocinhos, 26 de Maio de 1889.

Conego Francisco Alves Pequeno - Dionisio Gomes Pereira, subdelegado - João Rodrigues Pereira, professor publico - Joaquim Antonio Santiago Lessa, 1.º juiz de paz - José Francisco Alves Pequeno, 2.º juiz de paz- Faustino da Costa Guimarães, 3.º juiz de paz - Francisco Affonso de Albuquerque, 4.º juiz de paz- Capitão João M. Torres Brazil, creador- Capitão Benjamim Gomes de Albuquerque Maranhão, vereador da camara municipal- Bento Olympio Torres, capitão da guarda nacional e creador- Salustiano Avelino de Mello, eleitor e creador- Francisco da Silveira Bomfim, eleitor e creador- Manoel Maria de Araujo Torquato, eleitor e creador- Affonso Maria de Albuquerque, negociante- Francisco Alves Baptista, negociante e eleitor- Dionisio Pereira da Costa, negociante e eleitor- Manoel Januario Pereira Cleto, creador- Felix Antonio de Oliveira, creador- José da Cunha Araujo, negociante- Francisco José de Maria, creador- Joaquim José de Maria, creador- Apollinario Pereira da Costa, eleitor- Joaquim Lucio de Araujo, artista- Manoel Quirino Pereira, eleitor e creador- Manoel Bernardino de Maria, eleitor e creador- Belisio Januario Gomes Pereira, creador- José Alves Guimarães,- Thomaz Quirino Pereira, eleitor- Matheus Alves Pereira, creador- José Genuino Pereira da Cunha, creador- Mathias Joca Ribeiro da Cunha, supplente de juiz municipal- José Rodrigues de Magalhães, eleitor- José Faustino Pereira da Silva, eleitor- Januario Herminio de Mello, eleitor- Simão Maria Pereira Barros, eleitor.

Villa do Monteiro.

(Carta á Redacção)

Como é sabido, o anno, que passou, já nos foi escasso; porque não tivemos nem lavouras, nem safra de algodão: porem, com as sobras do antepassado e com fructos silvestres, podemos subsistir até o principio do presente.

Em Fevereiro e Março deste anno tivemos duas chuvas; uma risonha esperança afagou-nos, porque nasceu uma linda pastagem e as lavouras promettiam abundantes colheitas: infelizmente vieram os gafanhotos e fizeram desapparecer estes dons da natureza.

Sem recurso para os gados, nem ao menos podemos refrigeral-os na visinha provincia de Pernambuco, onde existe algum, em razão do duro imposto de transporte que querem que se pague pelo gado que se for refazer em outra provincia.

Os generos alimenticios por toda parte subiram a um preço, apenas ao alcance de bem poucos: já em Pageú se vão formando quadrilhas de criminosos para roubar e assassinar. Ainda ha poucos dias um pobre homem que daqui foi a Afogados comprar generos, de volta foi assassinado e roubado.

No alto sertão o povo, não achando mais arrimo para si, e nem trabalho com que possa ganhar o pão, entregue a mais profunda consternação, vai deixando seus lares, haveres e affeições, e desce com suas familias para se refrigerar nas mattas, onde encontrará mais fome, mais peste e, mais que tudo, o desprezo de todos, a prostituição.

Que coração brazileiro póde contemplar este quadro sem derramar lagrimas ?

Esta comarca, que paga annualmente aos cofres publicos de seis a oito contos de reis, que não tem uma obra publica de importancia e nem ao menos possue um professor que ensine as primeiras lettras, não poderá ter um bom açude, construido pelo governo e em cujo trabalho possa o povo achar recurso que o livre dos horrores da secca ?

Parece-me que sim.

A legoa e meia, por este rio abaixo, no lugar denominado S. José, ha um rochedo que corta o rio do norte ao sul, formando uma só pedra: no leito se medem seis metros, na ribanceira do lado do norte cincoenta palmos de altura, na do sul vinte, porque se entranha em uma serra pedregosa.

Elevando-se uma bôa parede de pedra e cal com cerca de vinte e cinco palmos de altura e cincoenta metros de comprimento, este açude deitará suas aguas ao pé desta villa, fazendo assim, não só a salvação deste povo, como a felicidade de toda a comarca.

O mais que o governo poderá gastar nesta obra não passa de 16 a 20 contos.

No lugar do açude ha muita pedra de cal e madeira.

Vou officiar ao ministro nesse sentido, ajude-me, orientando-me.

Villa do Monteiro, 20 de Maio de 1889.

O vigario.

Manoel U. da Costa Ramos.

ARTES E LETTRAS.

Historia da Parahyba do Norte, pelo Dr. Maximiano Lopes Machado.

Tomo II

Cap. V.

Execução do decreto de 3 de Setembro de 1759. — Sequestro e arrematação dos bens dos jesuitas — Prisão do ouvidor Collaço — Estado economico e financeiro da Capitania — Situação commercial e agricola por influencia da Companhia geral de Pernambuco e Parahyba — Habitantes — Os bandeirantes Domingos Sertão e Domingos Jorge — Povoação dos Cariris — Invasão dos tapuias — Luiz Soares e Theodosio de Oliveira Ledo — Os Sucurús — Guarnição e estado das fortificações —.

—

A sociedade de Jesus chegára ao apogeu de sua grandesa. Rica, dominando quasi todos os espiritos pelas vantagens do ensino, do pulpito e sobretudo do confissionario por onde se apoderára da consciencia dos reis e dos subditos, introduzindo-se nos palacios dos grandes e regulando os negocios mais particulares das familias, não receiava que a sua influencia podesse ser contrabalançada por ninguem. Como o verme roedor que lucta dia e noite, à toda hora e à cada momento com a resistencia do madeiro, ora perfurando-o em linha recta, ora ladeando em duplicadas curvas até deluil-o e derrubal-o, assim ella chegou a dominar quasi todas as resistencias sociaes e a intervir nos negocios politicos dos differentes Estados da Europa.

Em Portugal, onde os soberanos favoreceram'n'a de mil modos, deixando-a livremente na posse das missões, sem cogitarem nos resultados desse condemnavel abandono, tinha ella grande força em muitos pontos da monarchia, tão grandes que pareciam Estados no Estado.

Já não era a sociedade de Jesus a mesma de São Francisco Xavier e de Nobrega, que com tanta abnegação e esforço heroico haviam desbravado com a doutrina e o exemplo o caminho para a civilisação. O que agora existia era uma associação politica com variados meios de acção e força admiraveis, em surdo movimento, para a conquista de uma theocracia universal.

Sebastião de Carvalho, que desde muito a espreitava, procurou no poder cortar-lhe os vôos, sem ignorar que jogava uma partida arriscada. Arredou á principio os padres de cura das almas e do governo das aldeias, do qual tinham estado sempre de posse. Declarou depois os Indios livres e aptos para adquirir, possuir e transferir a propriedade á seu arbitrio, e oppoz-se ao commercio que faziam por conta propria e sem competencia, pela baratesa do custo da producção e usurpação notoria dos direitos da fazenda, collocando-lhes de frente o monopolio das companhias do Pará e Maranhão, da Parahyba e Pernambuco.

Fóra da vigilancia dos poderes supremos do Estado e sem se preoccuparem com a auctoridade local, cujo zelo não era grande pelo bem estar daquelles infelizes, conseguiram converter as missões em pequenos centros politicos, nos quaes exerciam plena soberania.

Na previsão de solverem difficuldades futuras, que apparecessem por ventura ácerca do governo absoluto que exerciam, alcançaram, á força de repetir, apoiar-se na opinião ingenua de alguns homens sinceros que os tinham, como se inculcavam, por apostolos de benevolencia e misericordia. Mas quando conheceram que a sua grande influencia vacillava apezar daquella opinião com as medidas adoptadas pelo ministro, e que as tricas por elles oppostas de nada serviam, appellaram então para os meios accumulados que dispunham. D'ahi as perturbações do Maranhão e a guerra ostensiva das sete missões (1). Vencidos por Gomes Freire de Andrade até as margens orientaes do Uruguay, com graves perdas do exercito commandado por Indios adestrados por elles, e desmoralisados no Maranhão, nem por isso se julgaram perdidos, nem mesmo acreditaram que o adversario fosse de tantos recursos e estivesse tão profundamente insinuado no animo do rei.

Dalli por deante a lucta passou para o campo da propaganda, da ameaça do pulpito, da intriga e das suggestões. O padre Ballester dizia em um sermão que, os que entrassem na companhia do Grão Pará, com certesa, não entrariam na Companhia de Christo, Nosso Senhor. Que a causa do terremoto de Lisbôa era a desmoralisação á que havia chegado o povo pelos escandalos da terra e offensa á Deus, que do ceo lhe enviava tremendo castigo.

Por outro lado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, dizia ao ministro, seu irmão:

« Não posso reprimir os jesuitas; a sua politica sagaz póde mais que os meus cuidados. Tem introduzido entre os selvagens costumes, mediante os quaes logram sobre elles uma influencia absoluta. Taes são as maximas gravadas no coração destes povos, que anteporiam morrer a mudar de dominio. Estes padres não lhes dizem claramente que os reis de Hespanha e Portugal são tyrannos; porem com destresa lhes dão a entender que são maus senhores, de quem se tornariam escravos, logo que chegassem a ser subditos. Com semelhantes prevenções nunca será possivel sujeital-os sem subjugar antes os seus vencedores. O primeiro passo deve dar-se na Europa. Convem destruir a confiança que o rei tem depositado nos jesuitas, para estabelecer depois a que os selvagens devem ter em nós (2).»

As cousas chegaram a tal ponto que a lucta somente terminaria com o desapparecimento de um dos contendores.

Os jesuitas poseram em movimento os seus grandes recursos. Representaram para a corte contra o governador do Pará, pintando-o como um homem essencialmente grosseiro e de pessimas qualidades, inhabil para governar homens a quem vexava e opprimia por insupportavel maneira.

Senhores da consciencia do rei, da corte e do geral dos subditos, era realmente difficil lançal-os fora dessa posição ascendente. Tudo dependia do soberano e para o lado que este se voltasse, ahi estaria a victoria.

Carvalho não podia de forma alguma abandonar a idea de collocar o paiz á par da situação da Europa, idéa que nutria com firmesa antes mesmo de subir ao poder, e pela qual se tinha compromettido em consciencia. Não tolerava a organisação poderosa da Sociedade de Jesus, sem destruir a unidade que pretendia estabelecer na governação publica, deixando-a na posse do imperio das consciencias e do ensino.

Não havia tempo a perder, sôara o momento de reconhecer por que lado se pronunciava el-rei, aconselhando-o algumas medidas energicas. Carvalho

deliberou-se a representar-lhe sobre a necessidade de serem despedidos os seus confessores e os da sua familia, prohibindo-lhes ao mesmo tempo a entrada do Paço. O rei, sem hesitar, accedeu immediatamente a vontade do seu ministro.

Contando com a confiança da corôa, Carvalho proseguiu activa e energicamente contra os jesuitas. A 21 de Setembro de 1757, ou logo depois da resolução regia, mandou pela meia noite o moço da camara — Pedro José Botelho — communicar aos confessores José Moreira, Jacintho da Costa e Timotheo de Oliveira a noticia de que el-rei os despedia do Paço, e ordenava que fossem conduzidos: o primeiro para o collegio de Santo Antão; o segundo para a casa professa de S. Roque e o terceiro para o noviciado da Cotovia.

Os jesuitas sahiram do Paço em silencio aquella hora, prevendo a sorte que os aguardava com o acto do soberano, de quem aliás esperavam decidida protecção. Ao mesmo tempo mandou Carvalho redigir um processo resumido de todos os relatorios authenticos enviados do Brazil contra a Companhia de Jesus até Outubro daquelle anno, para ser apresentado ao papa pelo ministro portuguez em Roma, a quem Sebastião de Carvalho escrevia uma extensa carta, onde todas as razões de queixa, que existiam contra ella na Europa e na America, eram expostas em linguagem energica, suggerindo ao ministro que supplicasse ao papa, providencias no sentido de pôr termo aos excessos, abusos e crimes dos Jesuitas. Carvalho não lembrava declaradamente a suppressão da ordem, mas insinuava na citada carta a sua necessidade dizendo:

« E' essencial considerar com toda a attenção que á cousa merece, o que a historia nos diz ácerca da severa punição dos Templarios, cuja ordem foi extincta em consequencia dos escandalos que tinham causado ».

(Continúa.)

(1) Consta de documentos officiaes ter custado ao Estado a pacificação dos Indios vinte e seis milhões de crusados.

(2) *Hist. de Port.* citad. vol. 1.° cap. 13, pag. 196.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.° 23.

Camaratuba
Rio Pitanga.

Capitão-mór da Parahyba João Rabello de Lima.

Diz Antonio de S. Paio que para beneficio de um curral de vaccas lhe era necessario uma pouca de terras em *Camaratuba*, limite desta capitania, que era no rio Pitanga, no que fazia serviço á S. M. pela multiplicação de gado vaccum nestas partes, e ser parte remota desta cidade em mais de 15 legoas; por isto pedia para beneficiar dito curral e casarias todas as sobras que houvessem ao largo do rio acima e abaixo de uma parte e outra da testada de Antonio Barbalho, até entestar pelo rio abaixo com terras de Sebastião da Cunha ou herdeiros de Lucas Gonçalves seo antecessor.

Fez-se a mercê das sobras de terras requeridas aos 13 de Julho de 1615 na cidade Filipéa de N. S. das Neves.

Mamanguape
Capaóba.

Governo do capitão-mór João Rabello de Lima.

Diz Affonso Neto, que era morador nesta capitania do principio da povoação della, e tem gasto muito dinheiro na conquista della em todas as guerras e encontros com os gentios e francezes, pelos quaes serviços pedia a mercê para seos filhos de duas legoas de terras na passagem de *Manguape* caminho de *Capaóba* em Taqui-tapera do *Curimacuy (?) indio petigoes*, as quaes se medirião da dita tapera uma legoa pelo rio acima, outra pera baixo com meia legoa de largura para cada banda do rio.

Fez-se a mercê requerida aos 15 de Janeiro de 1615 na cidade Felipéa de N. S. das Neves.

Gargaú.

Governo do capitão-mór João Rabello de Lima.

Diz Ambrosio Fernandes Brandão, capitão de infantaria, morador nesta capitania e dos primeiros conquistadores, indo por muitas vezes por capitão de infantaria nas guerras aos gentios *Petigoar e Francezes*, que sendo possuidor de dois engenhos de fazer assucar moentes e correntes, agora queria fazer outro novo engenho na ribeira de *Gargahú*; e porque lhe era necessario mais terras do que as que tinha, assim para lenhas como para logradouro dos ditos engenhos, requeria a concessão de duas ilhotas, que estão entre o rio que chamão do *Francez* e o rio de *Gargaú*, que são as primeiras que vão.... para o rio da Parahyba depois da ponta da terra firme, que está entre os ditos rios, onde era costume estar uma rede de pescar.

Fez-se a concessão requerida aos 27 de Novembro de 1613 na cidade Felipéa de N. S. das Neves.

(Continúa)

A' PEDIDOS

São João.
Imposto sobre a anemia.

A nossa industria pastoril está sendo victima de grave attentado, nesta comarca e na de Alagôa do Monteiro.

Alem do hediondo imposto que está ella ameaçada de pagar á secca, mais um outro pretende haver um senhor Manoel Cajazeiras, encarregado ou preposto do arrematante de impostos sobre gados vaccum, cavallar e muar, saidos desta provincia, ou que nella transitam, ou se refazem, como preceitúa o art. 17, § 8, da lei provincial de 5 de Dezembro de 1887.

Tomados de justa indignação, teem alguns creadores das alludidas comarcas levantado vivissimo protesto contra a torpe extorsão que lhes está promovendo o referido preposto. De feito, é uma iniquidade clamorosa e revoltante, em presença da qual não podemos ser impassivel:— recorremos á imprensa, ao governo e ao publico, cuja attenção sollicitamos. Pessima estrella conduz o afanoso e pacato sertanejo á infallivel precariedade de seu melhor patrimonio— a creação— ! E se não, vejamos. Impellidos pela falta de pastagem e consequente secca, que ameaça devastar nossos gados, como recurso extremo, teem alguns creadores procurado retiral-os para a visinha provincia de Pernambuco, a fim de refrigeral-os, onde ha melhor provimento de pasto: acontece, porem, que aos mencionados creadores apresenta-se o encarregado da cobrança daquelle imposto, sob as mais extravagantes e banaes ameaças, exigindo dois mil reis por cada cabeça de gado, vaccum ou cavallar, destinado a retirada.

Attonito e sem orientação, o afflicto creador desiste de seu intento, abrindo mão dos gados reunidos; preferindo semelhante alvitre a mais um dispendio sobre objecto incerto, como sóe ser a vida do animal retirado; alem de outras despesas necessarias ao custeio de uma retirada. Como o Tantalo, o desventurado creador está exposto a ver seus gados morrerem á fome e a sêde, olhando para pasto e agua abundante! E o moderno Ashaverus da lenda, com suas ameaças e bravatas, vai deixando após si a ruina e desolação...

Não acreditamos que o senr Nilo, arrematante do questionado imposto, tenha sciencia do procedimento de seu preposto; se tem, certamente lhe caberão as justas censuras que lhe fazemos. Em todo caso, urge que o Ex.^{mo} administrador desta provincia (a quem ha de ser presente uma importante representação) providencie seria e promptamente em sentido de fazer cessar semelhantes tropelias, eminentemente attentatorias do direito da propriedade. Por se prender intimamente ao assumpto que nos occupa, cahem-nos da penna as seguintes considerações, precididas por esta interrogação:

Como se explica a falta de correcção nas leis do fisco provincial ?

Sempre a disposição ambigua, a difficuldade na interpretação !

Porque, na hypothese vertente, não excluiu ou mencionou-se o gado vaccum e cavallar, entrado na provincia, ou della saido, em caso de retiradas ? Quasi todo o art. citado merece ser revisto e escoimado de certas incorrecções por nossos legisladores provinciaes. Somente assim ficarão suas disposições ao alcance das intelligencias menos robustas, e cortará o nó gordio aos interpretadores pela hermeneutica Fritz Mack, como o que procura haver o imposto de 2$000 sobre cada cabeça de gado vaccum e cavallar que se retira para refrigerar.

De feito, si, como diz judiciosamente de Parieu, « o systema dos impostos é um dos signaes caracteristicos do estado civil e politico de um povo », o que devemos ajuizar do nosso, em que a extorsão e a fraude consorciadas, manifestam-se com tamanha frequencia ? !

Quando uma immensa ninhada de loyos, com mão avara e sotrateira, procura emborcar os cofres publicos; desde o Amazonas ao Prata, não é estranhavel que um Cajaseiras e outros iguaes pintinhos procurem beliscar a carteira dos creadores, todos amparados pelo manto redemptor do governo ! Será isso o melhor signo, o primogenito da moribunda monarchia ? Em todo caso, repetimos, urge cessar semelhantes abusos, oppondo-se-lhes paradeiro serio. E, se a administração do poder publico não quer ver constantemente e de todos os angulos do imperio surgir vivas censuras e accusações, expondo a pessoa de seus agentes á desconsideração, e com ella a alma da nação, attenda ás reclamações da opinião publica e individual, todas as vezes que sejam criteriosas.

Se quer fazer cessar a grita que diariamente levanta-se, produzida em consequencia da odiosa materia de impostos, observe religiosamente o que doutamente aconselhou Adam Smith em seu bello livro sobre a Riqueza das nações, quando nos ensina « que as taxas devem ser, tanto quanto é possivel, proporcionaes as faculdades dos cidadãos, certas em seu assento, commodas para os contribuintes, e pouco custosas em sua percepção », — principios estes que raramente saturam nossa legislação referente a impostos. Concluindo, appellamos para a illustre e talentosa redacção desta conceituada e sympathica *Gazeta*, para que nos auxilie a debellar esse famoso microbio chistosamente tratado pelos creadores de imposto da ossada e da anemia.

Maio de 1889.

Appius

Villa da Conceição do Piancó, 3 de Abril de 1889.

Senrs. redactores. Dá-se um facto nesta villa que não posso deixar de trazer ao conhecimento do publico, já que as autoridades não querem providenciar.

Parece que esta terra já se acha de tal modo condemnada á miseria que os deuses não mais se dignam olhar para ella.

A vista de actos indecentes que aqui se praticam diariamente, de abusos e absurdos que se repetem sem cessar, realmente não sabemos onde iremos parar.

Entre todos esses desmandos avulta o caso do escrivão da subdelegacia, que pede reparação immediata.

E' elle, ao mesmo tempo, escrivão da subdelegacia, agente do collector geral, escrivão da estação fiscal e filho do escrivão de orphãos desta villa.

Isto pelo lado das accumulações: quanto á sua moral, anda na rua armado de punhal, embriaga-se com aguardente e passeia impudentemente nas ruas mais publicas desta villa em companhia de criminosos reconhecidos.

Poderá haver maior degradação de caracter ?

Que será desta pobre villa se o juiz de direito da comarca não olhar para isto ?

Supponho, porem, que, á vista desta reclamação publica, o presidente da provincia dará providencias promptas.

Por isso é que clamo e continuarei a clamar, até quando Deus nos ouvir.

João Baptista Pinto Ramalho.

Soneto.

Os preconceitos vis da ignorancia
Cahem por terra diante da razão;
Brilha a centelha, esparge-se o clarão,
E a verdade confunde a petulancia !....

Das *toadas feudaes* a dissonancia,
As arengas estultas do *histrião*,
Perderam para o Povo toda a acção,
O prestigio e fatal preponderancia !....

Acórdam da modorra tenebrosa,
Os bravos do paiz da Santa Cruz,
Concebendo uma idéa grandiosa !.....

— Eis a Democracia.... Surge a Luz,—
A luz da Liberdade, portentosa,
Que á gloria nos convida e nos conduz !..

Princeza, Maio de 1889.

Nemo.

Agradecimento.

Tendo meu unico filho sido atacado de febre palustre, confiei-o aos cuidados do habil facultativo, dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, e em tão bôa hora o fiz que o vejo hoje salvo e inteiramente restabelecido.

Vindo á imprensa agradecer ao dr. Chateaubriand os esforços que empregou para debellar o mal, com o risco de offender sua reconhecida modestia, dou expansão aos sentimentos que experimento nesta hora.

Queira desculpar-me, pois, S. S.ª

Campina Grande, 4 de Junho de 1889.

Silvino R. de S. Campos.

GAZETILHA

Escandalo— Trata-se no fôro desta cidade com a maior presteza e clandestinamente de uma prescripção em favor de dous réos de crimes inafiançaveis, protegidos do sr. vigario Salles.

Dizem que o advogado requereu a prescripção do crime de seus constituintes juntando uma certidão falsa de se acharem os criminosos recolhidos á cadeia de Cabaceiras, quando estão elles socegados em suas casas, esperando *livrança*.

Dizem ainda que testemunhas bem *preparadas* já depozeram na justificação que os réos nunca sahiram durante dez annos deste termo, nem ainda temporariamente, quando é geralmente sabido, que constantemente teem estado no termo de Cabaceiras e em outros visinhos e até da provincia de Pernambuco.

Tão indecente arranjo é feito ás pressas antes da chegada do dr. Austerliano; porque o vigario Salles conta

com a maior certeza com os juizes supplentes.

Terá o dr. promotor publico conhecimento de semelhante *falcatrua* judiciaria?

E' de crer que sim.

Precisamos primeiramente ver como obra o advogado da justiça publica para voltarmos ao assumpto com todos os seus detalhes.

Dr. João Augusto— Em 2.° escrutinio acaba de ser eleito pelo 11.° districto de Pernambuco o nosso amigo, dr. João Augusto do Rego Barros.

Felicitações.

Delegado de policia— Em substituição ao capitão Damião da Costa Leitão, que provisoriamente aqui se achava no caracter de delegado de policia e commandante do destacamento, acaba de chegar o senr tenente Francisco de Paula Moreira, encarregado de identicas funcções.

Retirando-se desta cidade, deixou o senr capitão Damião muito bôa nomeada pela imparcialidade e intelligencia com que exerceu o cargo que lhe havia sido conferido.

Não conhecemos o senr tenente Moreira, mas um official do exercito brazileiro não se portará de modo menos digno.

Eleição de Minas— Segundo noticias ultimas, triumphou, na eleição senatorial a que se procedeu nessa provincia, a chapa do partido republicano.

E' um facto do maior alcance politico.

O dr. Cunha Rabella— Depois de perto de tres mezes de residencia entre nós retirou-se para a comarca de Goyanna, provincia de Pernambuco, o dr. José da Cunha Rabello.

Durante esse curto espaço de tempo revelou qualidades tão distinctas que captivou sympathia geral, creando ao mesmo tempo amizades dedicadas.

Alem dos deveres de amizade, devemos-lhe, por parte desta folha, os da gratidão, por haver posto elle a seu serviço sua illustrada penna e robusta intelligencia.

Em sua companhia seguiu tambem seu distincto irmão, Francisco da Cunha Rabello, que apenas demorou-se nesta cidade poucos dias, mas bastantes para demonstrar que possue não menos nobres predicados e sentimentos elevados.

HISTÓRIA DA PARAHYBA— Encetamos hoje a publicação do capitulo V, tomo II, da importante « Historia da Parahyba do Norte, » pelo nosso distincto comprovinciano, o illustrado dr. Maximiano Lopes Machado.

Sendo a obra inedita, agradecemos a honrosa preferencia com que nos distinguiu o dr. Machado no jornalismo da provincia.

O assumpto do capitulo e o nome do autor, cuja vasta illustração e incontestada, nos dispensa de qualquer outra recommendação.

CABACEIRAS— Desta villa nos escrevem em data de 21 do mez de Maio p. passado:

« Ecte termo está passando por uma crise de secca horrivel. O povo soffre muita fome e nudez; e os gados viremos a perder, porque ha um pequeno pasto que começa de Pedra-Branca, proximo ao Moita, e sobe até alem desta villa uma legoa; quando muito tres legoas de comprimento e outro tanto de largura.

No districto de Barra de S. Miguel ha tambem uma pastagem de umas legoas em quadro. Nesses dous terrenos existem muitas retiradas de gados, umas que desceram do termo de S. João e outras que subiram das immediações da Barra de Bodocongó.

Não ha lavouras de sorte alguma, e o que apparece de viveres na feira e carissimo e não abastece.

ALAGÔA NOVA— Communica-nos um amigo deta villa em dacta de 2 do corrente:

No dia 24 do p. passado mez de Maio amanheceu destelhada em dous lugares a casa em que tem o seu estabelecimento commercial o nosso amigo, capitão Paulino Rodrigues Pinto. So não foi effectuado o roubo, porque os ladrões não poderam despregar o forro da loja, que sendo muito seguro, demandaria maior esforço; o que causaria rumor sufficiente para chamar a attenção do copitão Pinto que mora em uma casa visinha.

Hontem, de duas para tres horas da madrugada, foi tambem invadido o estabelecimento commercial do sr. Filinto, o qual acordou quando o ladrão, já dentro da loja, abria a gaveta para fazer a colheita do dinheiro.

Não existe aqui autoridade policial, nem ao menos se encontra um inspector de quarteirão.

As quatro praças, que aqui estão destacadas, para nada servem, porque não ha autoridade para as dirigir.

Não temos garantia.

Pedimos providencias ao presidente da provincia.

Corte do imperio— Escrevenos nosso correspondente:

Não se pode prever a solução que terão as graves difficuldades politicas actuaes.

A maioria do senado está impossivel com o governo e mesmo com qualquer gabinete conservador que se podesse organizar; pois os opposicionistas conservadores não admittem modificação alguma com o governo e nem este fora do poder acceitaria aquelles.

Algumas tentativas se têm procurado; porem em vão, pois são conhecidos os antigos odios entre o chefe dos dissidentes e o do governo actual.

O governo por certo não poderá se sustentar em vista das fortes opposições que vão crescendo dia a dia, salvo se o capricho do alto o quizer, concedendo-lhe dissolução, com o que nada perderá o liberalismo, sim a monarchia, com vantagem ao republicanismo, que vai crescendo; se assim se der, muitos liberaes desacoroçoados da moralidade do paiz passarão a republicanos.

Na altura em que estão as cousas a unica sahida razoavel é o poder aos liberaes, que com as reformas precisas, por algum tempo retardarão o movimento republicano.

O gabinete com a sahida brusca do Prado continua manco e sem se reorganisar, o que é tido por impossivel.

A questão -carnes verdes- do Recife está affecta a camara, onde encontrará toda hostilidade.

Os republicanos fizeram na camara um requerimento pedindo uma commissão para examinar o estado do imperador que constava estar soffrendo de amollecimento cerebral devido a diabetes; discutido, cahiu por grande maioria, tomando parte na discussão o Ferreira Vianna, que sahiu-se desastradamente.

No senado o Meira fez um requerimento sobre a secca da Parahyba; o Elias o o Paula outro na camara, pedindo soccorros em obras publicas para os famintos.

Em ambas as casas tem apparecido muitos requerimentos sobre desperdiços de dinheiros e contractos escandalosos; sobre elles desastradamente fallou o João Alfredo no senado, confessando as bandalheiras em Minas e Amazonas, pedindo, porem desculpas, porque de nada teve antes sciencia, e nem mesmo a alguns Loyos conhecia, e quanto a immigração, que o Prado fazia os contractos sem ouvir aos collegas, o que sobe a 70 mil contos de reis.

Não será reconduzido o dr. Ferreira Mello, ex-juiz municipal do Teixeira e não sei ainda como quem o substituirá, como não foi reconduzido o dr. Toledo, sendo nmoeado para Alagôa-Nova o dr. Raul Coelho, de Pernambuco de quem ha bôas informações; vamos ver o que faz.

Estação—O n°. 9 da Estação, de 15 de Maio do corrente anno, contêm as mais recentes novidades parisienses, quer em toilletes para saráos, passeios e caseiros, quer em delicados trabalhos de bordado. Apresenta esse numero setenta e duas gravuras minuciosamente descriptas, entre as quaes destacamos as luvas, o leque, o guarda-sol, emfim, todos os delicados artefactos indispensaveis á uma joven ou senhora de bom gosto.

Acompanham esse numero dous magnificos figurinos colloridos. Representa o primeiro uma toillete caseira de aprimorada simplicidade e outra para ligeiras visitas entre amigas intimas: O segundo reproduz os ultimos chapéos mais em voga e alguns primorosos paletots indispensaveis no inverno, para o qual caminhamos já.

Illustram o supplemento duas finissimas gravuras habilmente descriptas, interessante *Chronica* de Eloy, o Heróe, bella poesia de Moraes Silva, Theatros, Correspondencia, etc.

Alagôa-Grande — Tem estado enfermo de uma febre paludosa o nosso distincto amigo, Revm. vigario Luiz José de Araujo.

O illustrado clinico, dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, está encarregado de seu tratamento.

Fazemos votos pelo completo restabelecimento do illustre enfermo.

Hospedes — Estiveram nesta cidade os srs. Manoel Gonçalves de Mello Filho, negociante, morador na povoação de Cachoeira de Cebôlas, termo do Ingá; Tiburcio José Sarmento, morador na cidade de Souza; major Francisco Maia, do Catolé do Rocha e Francisco Seraphico da Nobrega, de Santa Luzia e Sabino Rolin, de Cajaseiras.

A todos agradecemos a visita e retribuiremos.

Estada — Nesta cidade acha-se nosso amigo, o agrimensor Antonio Augusto de Figueredo Carvalho, que veio auxiliar o dr. Francisco Retumba no levantamento da planta geral desta cidade.

Nos poucos dias que aqui se tem demorado tem grangeado e inspirado numerosas sympathias.

NECROLOGIA.

Senador Octaviano.

Succumbiu na côrte do imperio o conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

No seio do partido liberal, em cujas fileiras militava o finado, ficou aberto vacuo sensivel, difficil de ser preenchido.

Sua vida, toda entregue aos cuidados da patria, de sobejo motivo o pranto da nação.

Litterato, advogado, politico, jornalista, diplomata, sempre distinguiu-se em todas as arenas a que o levou sua dedicação ao paiz.

Fatigado, já em idade avançada, morreu todavia em seu posto, batalhando em defeza da causa de seu partido.

A' sua familia, com especialidade a seu distincto genro, dr. Manoel Vicente de Magalhães, nossos pezames.

— Na comarca de Goyanna, provincia de Pernambuco, falleceu no dia 7 do passado o sr. Januario Gomes Ribeiro, na idade de 66 annos.

O finado era sogro de nosso amigo tenente Ignacio Francisco de Macedo.

Deixa viuva e filha em estado de honrada pobreza.

Nossos sentimentos.

BOATOS

Durante a semana vagaram os seguintes boatos:

Que os soccorros distribuidos pela commissão mais tem servido para os compadres e amigos do que para os retirantes famintos.

*

Que somente a legião dos cabos *conhecidos* já excede de 30 a 1$500 rs. por dia; cada *trabalhador*, porem, ganha 320 e 240 rs. ! !

*

Que os membros da commissão resolveram pagar-se 10$000 rs. por dia !

*

Que os negocios do foro andam tão fora dos eixos que o Vianna já anda com ciumes dos.....adjunto Ildefonso Souto, etc.

*

Que o vigario Salles já estende tão longe suas funcções que até amnistia criminosos por meio de prescripções illegaes.

*

Que o vigario Salles e o Espinola, contando com a proxima vaga da promotoria publica, já pozeram esta em leilão pelas lojas.

*

Que no meio de tudo isso appareceu a crise ministerial com um triste cortejo de decepções futuras.

Apprehensivo diz o Christiano:

—Que sherá, sr. vigari, shi os rasgadi shubi?

—Deixe estar, Christiano, tudo se arrumará.

*

Que, sem commandante de destacamento, o Alexandrino não tomará mais terra, e, sem partido no poder, vomitará as que engulin.

*

Que o P.e *Salles* e o *Cobó* não se entenderam ainda, continuando de pé a questão do cruzeiro.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 4 de Junho de 1889.

Bois recolhidos aos curraes.....964
Vendidos 964
Regulando o kilo da carne 240 a 280 rs.

Destino

Pernambuco 715
(diversos)........ 249
Sobras 000
964

Mercado melhorando.

Feira de Campina, hoje, 7 de Junho de 1889.

Houve 1550 bois.
Pela estrada do Siridó... 500
« « das Espinharas. 450
Retidos da ultima feira.......600

Mercado de Campina em 1 de Junho de 1889.

Milho........... 1$400
Feijão........... 3$000
Farinha.......... 1$400
Carne secca.... kil.... $500
Rapadura, cento .... 9$000

TELEGRAMMA.

Parahyba, 6 de Junho.

Foi chamado o conselheiro Saraiva para organizar novo ministerio.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 25.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 14 de Junho de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 6 -cheia a 12 -ming. a 20-nova a 28.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 14 DE JUNHO DE 1889.

O Barão de Abiahy

Pela segunda vez intentou o « Jornal da Parahyba » em sua edição de 25 de Maio, defender a administração interina do Ex.^mo^ señr Barão de Abiahy.

Pretendiamos analysar longamente, em resposta ao artigo alludido, os actos administrativos de S. Exc.ª

Os ultimos acontecimentos politicos, entretanto, nos desviaram desse proposito; porquanto, lembramo-nos de que, á hora actual, talvez já o señr de Abiahy não mais se ache á frente da administração.

Achando-se S. Exc.ª por terra, nosso cavalheirismo manda que o deixemos em paz.

Não proseguiremos, pois, na analyse dos actos administrativos do señr Barão.

Com o cidadão particular nada temos que ver.

Deste modo despedimo-nos do ex-presidente interino da provincia.

A situação politica.

O paiz acaba de passar por uma profunda transformação politica de alcance incalculavel.

Os dous factos que presenciou a nação durante a ultima quinzena são precursores de grandes acontecimentos que hão de mudar radicalmente as condições sociaes e economicas de nossa terra.

Referimo-nos á retirada do ministerio João Alfredo, que occasionou a queda da situação conservadôra, e á ascenção ao poder do partido liberal, com a chamada aos conselhos da corôa do illustrado senador, visconde de Ouro Preto.

Ao divulgar-se a noticia de que o señr João Alfredo Correia de Oliveira não mais dirigia os destinos do paiz um immenso grito de jubilo echoou em todos os corações patriotas.

O ministerio João Alfredo, com effeito, desde o primeiro dia de sua existencia, havia distanciado de si os applausos de todos os homens sensatos.

Nenhum facto se passa, nenhum phenomeno tem lugar, sem justo motivo, sem causa racional de ser.

Justamente é o que faltou sempre ao ministerio que só hoje figura nos annaes da historia e de modo tão tristemente celebre.

Havendo empolgado o poder em presença de uma grande reforma a realisar, inteiramente fóra do programma e das ideias do partido que representava, o ministerio João Alfredo condemnou-se desde logo ao suicidio, ou, em estylo commercial, decidiu-se d'antemão a quebrar fraudulentamente em occasião opportuna, acarretando comsigo a quebra da situação.

Desde que no organismo humano penetra um corpo estranho, perturbam-se todas as condições de equilibrio daquelle e o estado morbido que dahi resulta bem póde conduzir a consequencias fataes.

E exactamente foi este o papel que representou o ministerio João Alfredo relativamente ao paiz.

Se de todo não resignou-se este a precipitar-se no abysmo, foi preciso expulsal-o e expulsal-o solemnemente, como acaba de fazel-o.

E tão estragado deixou o señr João Alfredo o partido que homens da natureza de Manoel Francisco Correiá, Visconde do Cruzeiro e visconde Vieira da Silva, chamados a organisar novo ministerio conservador, viram-se desfrumados e impotentes diante dos clamores da opinião publica, sobretudo em face da opposição firme e decidida do grande numero de seus correligionarios.

Mas ao juizo insuspeito da historia e da posteridade acha-se entregue o ministerio João Alfredo; deixemol-o, pois, em paz, á espera da sentença condemnatoria, que não fallhará por certo.

Se o jubilo da nação foi grande por ver apeado do poder o ministerio João Alfredo, maior tornou-se, ao saber que o substituira o senador visconde de Ouro Preto, melhor conhecido pelo nome legendario de Affonso Celso de Assis Figueredo.

De certo conta o partido liberal vultos proeminentes que desempenhariam com dignidade e brilhantismo a missão nobilissima de salvar o paiz da situação confusa e horrorosa em que cahiu.

Mas o conselheiro Affonso Celso, pondo-se á frente da opposição, militando com todas as forças na imprensa, dirigindo com summa habilidade e destreza o ataque, conquistou posição sympathica, creou direitos inatacaveis á successão do señr João Alfredo; fôra difficil e incomprehensivel ao paiz ver surgir um ministerio liberal, para inaugurar a situação, sem que á frente delle estivesse o denodado batalhador, de quem muito espera o Brazil nas circumstancias actuaes.

O novo presidente do conselho cercou-se de homens de prestigio, de talento reconhecido, de capacidade incontestada: e, facto quasi novo em nossa historia parlamentar, são todos profissionaes.

O ministro do imperio, barão de Loreto ou conselheiro Franklim Doria, já foi ministro e tem uma reputação feita.

O ministro da justiça, Candido de Oliveira, é um vulto sympathico, conhecedor profundo das necessidades da patria; tambem já occupou um logar nos conselhos da corôa.

Outro tanto temos a dizer dos ministros da agricultura e dos estrangeiros, deputados Lourenço de Albuquerque e Diana: sobra-lhes patriotismo e energia para bem desempenhar a missão que lhes foi confiada.

O visconde de Maracajú, general Galvão, representa a honra e valentia do exercito brazileiro; em boa hora coube-lhe a direcção da pasta da guerra.

O barão do Ladario, Costa Azevedo, chamado para o ministerio da marinha, é o proprio brio e denodo da armada nacional.

Dirigida por cidadãos tão eminentes a patria nutre a esperança de repousar tranquilla; confiante e crente, espera por dias felizes.

Essas phrases que ahi ligeiramente deixamos são filhas da imparcialidade.

E' por demais conhecido nosso programma: desde nosso primeiro dia de existencia temos combatido em prol da democracia: a defeza dos interesses do povo tem sempre sido o pharol que nos ha guiado em nossa rota perigosa.

A « Gazeta do Sertão » conserva-se fiel a esse programma.

O ministerio Ouro Preto está compromettido a realisar grandes reformas que muito hão de approximar o paiz da estrada da liberdade a mais ampla, da liberdade sem limites a que aspiramos, da democracia, em uma palavra.

O partido liberal tem por encargo preparar e fazer nascer a aurora da democracia.

Elle tem, pois, direito a nosso apoio sincero.

E não o recusamos.

Todavia não será illimitado esse nosso apoio: será condição delle a maior sinceridade nas reformas, a maior honestidade nos actos da administração, sobretudo o progresso e prosperidade da provincia da Parahyba.

Debaixo, pois, deste ponto de vista, é que saudamos a subida ao poder do partido liberal, saudamos o ministerio Ouro Preto.

Salve!

ARTES E LETTRAS.

Historia da Parahyba do Norte, pelo Dr. Maximiano Lopes Machado.

Tomo II

Cap. V.

Execução do decreto de 3 de Setembro de 1759. — Sequestro e arrematação dos bens dos jesuitas — Prisão do ouvidor Collaço — Estado economico e financeiro da Capitania — Situação commercial e agricola por influencia da Companhia geral de Pernambuco e Parahyba — Habitantes — Os bandeirantes Domingos Sertão e Domingos Jorge — Povoação dos Cariris — Invasão dos tapuias — Luiz Soares e Theodosio de Oliveira Ledo — Os Sucurús — Guarnição e estado das fortificações —.

—

(Continuação.)

Os escandalos dos jesuitas eram muitos, e logo que o ministro em Roma recebeu os despachos e pôl-os deante dos olhos de Benedito 14, S. Santidade mandou chamar sem demora o geral da ordem para lhe observar quanto os religiosos se tinham afastado da moral de Jesus Christo.

O ministro, porém, achou que os excessos reconhecidos pelas provas eram tão graves que aquella advertencia, demasiadamente suave, nada remediava. Pediu um visitador com auctoridade e jurisdicção para corrigir e reprimir os abusos dos padres. S. Santidade nomeou, acquiescendo segundo os desejos do rei de Portugal, o cardeal Saldanha. O breve foi expedido no 1.° de Abril de 1758 e aberta a syndicancia, o cardeal publicou um mandamento, no qual prohibia aos jesuitas o commercio formidavel que faziam, ten-

do armazens publicos de todas as especies de mercadorias da Asia, da Africa e da America, e balcões abertos em quasi todas as casas. (1)

Eis o que dizia o mandamento na parte relativa ao facto sobre que disputa:

« E por quanto fomos com certeza informados, não sem gravissima dôr do nosso coração, de que nos collegios, noviciados, casas, residencias e outros logares das provincias e vice-provincias da religião da Companhia de Jesus nestes reinos e seus dominios, a nós commettidas para as reformarmos e reduzirmos á devida observancia das suas obrigações, em tudo que couber nas nossas debeis forças, se acham ainda alguns religiosos tão esquecidos das sobreditas disposições divinas e constituições apostolicas, e tão obstinadamente enfurecidos na trangressão dellas, que, sem temor de Deus e sem pejo do mundo em grave prejuiso das suas almas e com geral escandalo dos fieis; uns imitando os numinularios e negociantes que Christo Nosso Senhor lançou fora do templo, reprehendidos e flagellados, estão dentro das proprias casas das suas habitações religiosas, e como taes dedicadas a Deus, não só aceitando e expedindo letras de dinheiro a cambio, como se pratica nos bancos e casas de commercio, mas tambem vendendo mercadorias transportadas da Asia, da America e Africa, para negociarem nellas, como se os ditos collegios, casas, noviciados, residencias e mais logares, fossem armazens de negocios e as habitações dellos lojas de mercadores; outros, imitando tambem os negociantes ecclesiasticos, de quem os sagrados canones e os santos padres mandam fugir como da peste, quando passam de pobres a fazerem-se ricos, e de humildes arrogantes com os cabedaes, que pelo commercio accumulam, se tem visto estabelecidos em armazens, situados nos lugares maritimos das cidades destes reinos e seus dominios, onde a maior visinhança dos portos faz mais frequente o commercio, vendendo nos mesmos armazens generos e fazendas ao povo, como quasquer dos mercadores publicos, habitantes nos referidos logares. E outro sim (obrando sem exemplo) nos dominios ultramarinos deste reino chegam á mais deploravel corrupção de mandarem salgar carnes e peixes para o mesmo fim; de mandarem tambem salgar e accumular coiros para negociarem; e até a terem dentro das proprias casas das suas residencias tendas de generos molhados ou de fazendas comestiveis, açougues e outras officinas sordidissimas, ainda a respeito dos mesmos senhores da classe dos plebeus ». (2)

O cardeal—patriarcha de Lisbôa, D. José Manoel, instruido deste mandamento publicado pelo cardeal reformador, que declarara os jesuitas culpados de commercio illicito e de terem, por isso, incorrido nas censuras fulminadas nas diversas bullas contra os religiosos commerciantes, teve de prohibir aos da companhia a confissão e pregação em toda a amplitude de sua diocese. Os outros bispos, segundo o exemplo do patriarcha, estenderam o interdicto ás suas respectivas dioceses.

Os jesuitas, recobrados do primeiro espanto que lhes causaram estas inesperadas medidas, como offensivas á sua dignidade, procuraram combater. Espalharam que o breve de S. Santidade era falso, e por conseguinte nulla a missão do cardeal Saldanha. Apesar desse boato que fizeram correr, dirigiram-se ao geral em Roma, pedindo-lhe a revogação do acto pontificio.

Desgraçadamente para a causa que Carvalho sustentava, operava-se uma grande mudança na actualidade: Benedicto 14.º acabava de fallecer. A vagatura da S. Sé encheu de esperanças e de audacia aos jesuitas, cujas queixas eram ouvidas em Roma com sympathia e interesse por alguns membros do sacro collegio; mas o jogo das ambições, os manejos subterraneos, as allianças e conspirações dos partidos ácerca da eleição pontificia eram taes, que não davam tempo a pensar n'outra cousa.

Eram tres os partidos que disputavam a eleição, todos elles fortes para se excluirem uns aos outros, mas nenhum delles podia eleger o seu candidato. Depois de grandes embaraços e novas combinações, conseguiram maioria para Cavalchini, com quem os jesuitas contavam, mas o cardeal francez Luynes, contrario a essa eleição, poude annullal-a, e foi então eleito o cardeal de Reronnico, que tomou o nome de Clemente 13.º

Os jesuitas não ficaram mal satisfeitos com esse resultado, porque o confessor do novo papa era um jesuita.

O padre Ricci, geral da ordem, logo que achou opportuno, apresentou um extenso memorial, pedindo a S. Santidade a revogação do breve do seu antecessor. Grandes difficuldades appareceram então. O ministro portuguez só teve conhecimento d'aquelle memorial por informações particulares, porque o papa nenhuma participação lhe fez, e immediatamente o submetteu á congregação dos cardeaes. A opinião dividiu-se, uns eram pelos jesuitas, outros pelo rei de Portugal.

Com essa divisão não era possivel tomar-se uma resolução definitiva, e afinal concordou-se n'um expediente que illudia a questão em vez de a resolver. Mandou-se dizer officialmente ao nuncio em Lisbôa, que se entendesse com o cardeal Saldanha, lhe aconselhasse que fosse mais moderado no seu modo de proceder.

Este expediente não agradou a nenhuma das partes, e ainda menos aos jesuitas. Estavam as cousas neste pé, quando arrebentou o attentado de 3 de Setembro de 1758 contra a vida de D. José.

Sebastião de Carvalho, que não perdia occasião de responsabiliser a companhia por tudo quanto de mais grave apparecia, como já o havia feito com os motins do Porto, não podia ver passar este ensejo, tanto mais quanto effectivamente algumas presumpções se reuniam contra os padres. Inimigos irreconciliaveis do duque de Aveiro, depois que foram expulsos do Paço e despedidos de confessores do rei e da familia real, se haviam de repente congraçado com elle e reatado relações de certa intimidade, que davam motivo á suspeitas.

Carvalho não hesitou em mandar prender João de Mattos, João Alexandre e Gabriel Malagrida, e encerrar muitos outros na quinta do duque de Aveiro, em Azeitão. Os que tinham sido confessores d'el-rei, com o padre Malagrida; foram encarcerados no forte da Junqueira, e os outros permaneceram incommunicaveis e com sentinella á vista. Escreveu depois para Roma pedindo licença para serem desautorados os tres primeiros e entregues ao braço secular, afim de serem punidos, segundo o crime que se lhes imputava.

O papa expediu ao nuncio em Lisbôa, sem communicar ao embaixador portuguez, um correio com quatro despachos:

O primeiro era o breve *Dilecti filii*, no qual o pontifice autorisava a Mesa da Consciencia a relaxar ao braço secular os jesuitas accusados de terem tomado parte na conjuração contra o rei.

O segundo uma carta dirigida ao rei, implorando a sua clemencia com os criminosos, se o fossem, rogando lhes concedesse a vida.

O terceiro uma outra carta ao monarcha, em que se referia exclusivamente á questão da expulsão dos jesuitas. Pedia-lhe que não expulsasse a ordem dos seus Etados, e que se limitasse a mandar proseguir na visita e na reforma ordenadas pelo seu antecessor.

O quarto, finalmente, era uma memoria, que o nuncio devia apresentar ao governo portuguez, protestando antecipadamente contra qualquer ampliação que se quizesse fazer das concessões do breve *Dilecte filii*, ampliações que seriam um attentado contra as immunidades ecclesiasticas.

Mas em quanto estes despachos eram expedidos, Carvalho, informado reservadamente de Roma, tomava uma resolução que os inutilisava. Promulgou o alvará de 28 de junho de 1759, pelo qual declarava que eram funestos e perniciosos os membros da Companhia de Jesus pelas maximas que inoculavam no espirito da juventude e pela educação que lhe davam. Fez substituir os livros e compendios de latim, organisados por elles para o ensino, e preveniu-se para receber os despachos.

Effectivamente foram estes causa de grave desaccordo. O nuncio insistia em apresentar o breve, sem mandar, como era costume, copia delle e dos outros documentos ao ministro dos negocios estrangeiros, Sebastião de Carvalho do cumprimento desta formalidade. A leitura do breve o havia irritado, e teve de declarar ao nuncio que el-rei não o podia receber, por consideral-o sobrepticio e de mais a mais incivil; em vista do que o devolveu. Carvalho não recuava diante do pensamento d'uma ruptura com a curia, e tudo fazia crer que a desejava, para realisar mais a vontade as reformas que meditava.

Com effeito, em quanto assim negociava com o papa, lavrava o decreto de 3 de setembro de 1759 expellindo os jesuitas de Portugal e seus dominios. Em consequencia do que, o cardeal Saldanha publicou outro mandamento no dia 5 de outubro, pelo qual ordenava á todos os religiosos e seculares, sujeitos á sua evangelica autoridade, que não tivessem communicação de especie alguma, nem verbal nem escripta, com os jesuitas, afim de não perturbarem o socego publico.

Carvalho, como se vê, não era homem de parar no caminho, e o facto que se segue bem o comprova.

Na noite de 16 para 17 de setembro, quatorze dias depois da publicação do citado decreto, fez escoltar em carruagem por soldados de cavallaria cento e trinta e tres jesuitas até ás margens do Tejo, d'onde embarcaram para bordo do brigue S. Nicoláu, que os conduziu a Civita-Vecchia, comboiado por uma nau de linha de setenta peças.

Seguiram logo depois destes mais cento e vinte no brigue S. Boaventura para Genova. Os outros, reconhecidos complices no attentado contra a vida do rei e relachados ao braço secular, foram executados.

Gabriel Malagrida, confessor antigo de D. José, gosando de opinião de santo, foi não obstante entregue ao tribunal do Santo Officio para ser julgado pelos acervos impiedosos contidos no livro, que intitulou — *Vida da gloriosa S. Anna.*

Homem de annos adiantados, padecendo maus tratos no forte da Junqueira, em carcere doentio e sem luz, o seu espirito abateu-se, as suas faculdades mentaes desarranjaram-se e cahiu em loucura; na loucura do illuminismo.

As suas locubrações mysticas, as suas extravagancias derramou-as todas naquelle livro, onde pensava ouvir vozes mysteriosas, receber visitas celestiaes e estar em communicação directa com a mãe da mãe de Deus.

Malagrida foi transferido para os carceres da Inquisição, sem roupa e exposto as intemperies atmosphericas. Accusado de heresia, o Santo Officio condemnou-o a morrer por convicto, fito, falso, confitente, revogante, impenitente, pertinaz e profitente de varios erros, geralmente contidos na sua obra, *A vida da gloriosa Sant'Anna* ».

(*Continúa.*)

(1) Este mandamento tem a data de 15 de Maio daquelle anno de 1758. Vid. a Corograph. do Braz. pelo Dr. Mello Moraes, Tom. 4, pag. 542.

(2) Idem, idem, pag. 201.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 24.

Synopsis das sesmarias.

Garinhem
Acahú.

Capitão-mór João de Brito Correia.

Diz Pedro Cadena, senhorio do engenho da invocação de S. João Baptista, que tinha no termo desta cidade sito na ribeira do *Acahú*; e para beneficio, larguesa e mannejo do engenho lhe era necessario uma sorte de terras, donde podesse tirar madeiras para caixarias e outras ordinarias, que se gastavão em dito engenho; e assim pedia quatro legoas de terras em quadro em um rio por nome *Gronhumhem* ficando-lhe sempre o rio em meio....., o qual estava nas fraldas do *Capaóba* da banda do norte, e vinha se metter no rio Parahyba da aldeia de *Itapoape* (?) pára baixo para o engenho de André da Rocha, a qual terça poderia elle supplicante tomar, onde não fosse dada até a data *desta testada de qual herão* que lá tiver terra; e não sendo dada a poderá elle supplicante tomar da bôca do rio para cima ou donde direitamente lhe caisse por maneira que sempre elle supplicante ficasse com as ditas quatro legoas de terras em quadro no dito rio *Gronhumhaem*.

Fez-se a concessão requerida aos 23 de Junho de 1621 nesta cidade Filipea.

Ribeira do Mamanguape.

Capitão-mór João Rabello de Lima.

Diz Rafael Carvalho, que ha vinte e trez annos, que nesta capitania era morador, fazendo serviços nas occasiões de guerra, que se offerecerão, que forão muitas contra os inimigos piratas e contra o gentio da terra, sempre á sua custa sem mercê alguma até agora; e não tendo terras proprias em que podesse lavrar e ter os seus gados pedia para si e seos filhos legoa e meia de terra no rio de *Manguape ariba* da passagem por onde passou André de Miranda e Duarte Gomes da Silveira para a serra da *Capaóba* a qual terra se começaria a medir pelo rio acima tanto de uma banda como de outra, e se estenderia esta terra aonde chamavão *Itapute-Peperituba*.

Fez-se a concessão de uma legoa de terra somente a 12 de Setembro de 1615.

Mamanguape.
Itapesserica.

Capitão-mór Affonso da Franca.

Diz Antonio de Valcacer Moraes, que ha muitos annos reside nesta capitania com sua casa e mais familia, acudindo a todos os rebates e guerras, que se fizerão aos Tapuias, e até agora não lhe forão dadas terras algumas em que possa lavrar e trazer seo gado; e porque no rio *Manguape* está uma sorte de terras devolutas, das quaes está elle de posse com um curral ha mais de dois annos sem contradição de pessôa alguma, a qual terra havia uma legoa de comprido e outra de largo, que partia e se começaria á medir de um rio que se mette no *Manguape* a que o gentio chama *Tapecerica* digo á que o gentio chama *Paturo-pesurema* (?) e que nossa lingua chama *Tapecerica*.

Fez-se a concessão, começando-se a medir a dita legoa do rio Tapecerica pelo rio de Manguapo acima aos 21 de Abril de 1624.

(*Continúa.*)

A' PEDIDOS

Sousa.

O tenente Manoel Joaquim de Albuquerque Uchôa declara pela imprensa que liquidou integralmente seu debito com os negociantes Gonçalves Irmão e C.ª do Recife.

Sendo seu debito para com aquelles srs. de 2:683$000, pagou 2:800$000, incluindo por tanto uma parte de juros.

Faz esta declaração para desmascarar certos malevolos desta cidade que procuram abocanhar seu credito.

Sua transacção foi feita com o sr Torquato, agente daquelles srs. negociantes no alto sertão desta provincia.

Em 25 de Maio de 1889.

Manoel Joaquim de Albuquerque Uchôa.

Soneto.

A' saudosa memoria do tenente coronel Antonio de Sena Madureira.

O patriota não morre,
Vive alem da eternidade.

De Madureira o infausto passamento
A patria chora e seus irmãos leaes;
Mas seu nome, seus louros immortaes
Serão de gloria eterno monumento!...

Nas lutas geniaes do pensamento;
Como nas bravas lides marciaes,
Foi astro que luzio nos arraiaes,
Inspirando valor, nobreza e alento!...

Rival de Leonidas no heroismo,
De Aristides tambem na probidade,
Foi a honra o Jordão do seu baptismo!...

No ceo foi receber da Divindade
O premio da virtude e do civismo.
— Não morreu, vive alem da eternidade!..

Princeza, Maio de 1889.

Um Ir:.

Interrogações.

Pergunta-se ao señr Inspector da Thesouraria de Fazenda:

Em que lei se fundou para julgar improcedente a denuncia dada pelo señr 2.º escripturario da alfandega, Verano Gomes Afonso d'Almeida, contra os empreiteiros da estrada de ferro *Conde d'Eu*, Wilson, Sons & C.ª limited?

Que motivo levou-o a ir de encontro á opinião do honrado contador da Thesouraria, señr Manoel Rodrigues de Paiva, que julgou justa aquella denuncia?

Que, caso fez o señr Inspector da decisão do Thesouro Nacional n.º 469 de 10 de Novembro de 1885 que dispõe «não achar-se a companhia da estrada de ferro *Conde d'Eu* isenta do pagamento do imposto de transmissão de propriedade?»

Será igualmente lettra morta para S. S.ª a disposição do art. 23 do regulamento annexo ao decreto n.º 5581 de 31 de Março de 1874?

Não terá tambem valor a clasula 4, n.º 3, das constantes do decreto n.º 6681 de 12 de Setembro de 1877 e n.º 816 de 10 de Julho de 1885?

Não será um escandalo, señr Inspector, o seu procedimento em todo esse negocio?

Não terá S. S.ª unicamente cedido á pressão official do *pequeno rei* desta infeliz terra?

Responda, señr Inspector, sua dignidade o exige.

Entretanto, esperamos que o digno señr Verano d'Almeida recorra da decisão illegal da Inspectoria para o Thesouro Nacional, onde com certeza encontrará collegas honrados e cumpridores de seus deveres.

O caracter independente do Ex.mo Señr ministro da fazenda não consentirá que semelhante escandalo seja consummado.

Parahyba, 3 de Junho de 1889.

A meza de Maceió.

Um sonho em 1889.

Meu Deus! Um sonho é bem possivel
Seja coisa certa, nunca incrivel.

Meu Deus! Que velha asquerosa!..
E' orco que suas portas abrindo
Vem sorrindo; oh! que venenosa
Serpe! Mulher maldita! Rindo!...

Meu Deus! Isto é mais que inferno!.....
E' horrivel... um vulto tão medonho!..
Sacudi-o lá nas chammas do Averno;
Illude-nos, Senhor; o rosto é risonho.

Não é o riso que contem prazer;
Elle seduz; engana!.. Vingança!!...
Ide mulher proscripta, vae colher
O *seduzido* por tua *lança*.

Mas... medonha, e, por demais, horrivel,
Dizei-me quem és e donde vens?
— *Dizer meu nome-quasi impossivel,*
Mas digo-vos sempre: pratico bens.»

Dizei, orgulhosa, quem és em dia?
Eu temo dizer. Sou Monarchia....

Vade retro, te excommungo, ai!
Ide, Satan, inimiga do bem;
Sentai a bandeira e sempre clamai:
A corrupção! A corrupção! Amen.

Meu Deus! Que linda joven bella!
Te admiro mesmo assim dormindo!
Tu me illuminas-és estrella,
Cuja luz meus olhos'stá ferindo.

E por ventura quem serás na vida?
«Eu sou caminho, onde tens ingresso,
«Sou a estrada, na vista, perdida,
«Sou emfim a Deusa do progresso.»

Ai, meu Deus! quanta belleza eu vi!
Que Deusa! Que feições!... Tão linda...
Exala perfumes-«é um serafi»,
Tem um dom celeste- é virtude ainda.

Mas... meu Deus, eu vejo ainda, alem....
Na grand'immensidade...- o mar...
Erguer-se um grito...um vulto...um bem,
Um todo, por divisa,- «fraternisar»—

Vem, linda bonança, em pensamentos.
Santo Deus, comprehendo este martyrio;
Ella vem; nós chamamos attentos,
Escutamos vossa voz com delirio.

E' immenso o vosso poder, Senhor,
Fazei que ella s'approxime e já.
Esperamos, Santo Deus, que tant'horror,
Tirar-nos-eis e então dai-nos maná.

Que vulto angelico! Avante, avante,
Companheiros, na luta, não tombamos.
Sacudamos um jugo revoltante,
Unidos a bandeira, defendamos.

«O caminho dos justos o Senhor conhece»
Sua Santa Lei já nos é tão publica!...
A *monarchia* aos nossos pés perece
Aos nossos hurrahs, vai a Republica.

Republica! Avante! Avante!
Companheiros! Liberdade!
Ergamos ao caminhante:
— Deus, Patria, Fraternidade—.

Patos, 1.º-1-1889.

O neophito.

LOGOGRIPHO.

A 1.ª com a 4.ª
E' animal brazileiro:
A sua pelle dá luvas;
Só compra quem tem dinheiro.

A 2.ª com a 4.ª
E' substancia gostosa;
E' regalinho de côrte
Para pessôa dengosa.

Da 3.ª não me esqueço;
Porque ainda estou lembrado
Que juntando com a 4.ª,
Temos um nome formado.

O conceito é o nome,
Que me ficou na memoria,
Da menina luctuosa,
Que s'encontra na historia.

Cumbe, 30 de Abril de 1889.

Isidoro Pereira de Sousa.

Com o fiscal.

Pede-se ao señr fiscal desta cidade que lance suas vistas sobre os despejos immundos que fazem no beco, á praça da Independencia, n.º 28, estabelecimento á vapor do señr tenente Francisco de Sousa Costa.

Junho de 1889.

Fica-se á espera.

ECONOMIA DOMESTICA.

Distillação de flôres; meios faceis.

1.º processo:

Toma-se um frasco de bocca larga, e na abertura se prende um sacco de linho contendo as flôres a distillar.

Colloca-se por cima um prato com brasas. A essencia se depositará no frasco, a qual se muda para um outro mais conveniente, depois que se conheça que as flôres não contem mais essencia.

2.º processo:

Enfiam-se as flôres em uma linha, opprimem-se, formando assim rosarios bem compactos e se dispõem n'um frasco de bocca larga, pendurados por uma das extremidades que se prende á rolha.

Tapa-se muito bem o frasco e põe-se ao sol ou a um calor lento. A essencia depositar-se-ha no frasco.

GAZETILHA

Vice-presidente — Por telegramma foi nomeado 1.º vice-presidente e mandado entrar immediatamente em exercicio o dr. Manoel Dantas Correia de Goes.

Applaudimos o acto do governo imperial.

O Ex.mo Señr Dr. Dantas acha-se na altura da espinhosa missão que lhe foi confiada.

Espirito ordeiro, amante de sua provincia, por cuja prosperidade se tem sempre empenhado, muito é de esperar de sua actividade na direcção dos negocios publicos, sobretudo si conseguir, como exige o bem estar da provincia, a união do partido.

Seu bom senso politico inspira-nos toda a confiança.

Felicitamol-o.

RENDAS DAS ALFANDEGAS — Quadro comparativo entre o rendimento do mez de Janeiro de 1888 e o de 1889.

Rio de Janeiro	4,094:621$051.
Bahia	1,074:296$310.
Pernambuco	1,023:693$289.
São Paulo	836:440$576.
Maranhão	248:301$049.
Rio Grande do Sul	182:852$561
Parahyba	88:051$042.
Alagôas	77:897$954.
Santa Catharina	49:810$092.
Uruguayanna	35:738$268.
Espirito Santo	19:982$536.
	7,731:774$838.

1889.

Rio de Janeiro	5,327:624$793.
São Paulo	1,151:107$226.
Pernambuco	990:[illegible]03$319
Bahia	954:801$338
Pará	822:462$939
Maranhão	193:767$865
Rio Grande do Sul	128:269$806
Porto Alegre	111:623$809
Ceará	102:253$374
Alagôas	91:372$340
Parahyba	89:126$217
Pelotas	68:110$662
Santa Catharina	28:810$098
Espirito Santo	27:660$246
Uruguayanna	14:850$413
	10,102:744$445.

Ainda faltam os resultados das outras 11 alfandegas, principalmente de Amazonas, cujo movimento commercial augmenta rapidamente, e tende já a se approximar ao do Pará.

O centro da terra — Nos Estados-Unidos ha projecto de obter do congresso os meios necessarios á perfuração de um poço da profundidade de 6.000 metros. Os promotores da idéa fazem esta observação, alem de outras:

«Quem poderá entrever os segredos que a natureza encerra em taes profundezas? Talvez lá possamos achar, entre outras cousas, illimitada fonte de calor e de vida».

Reivindicando para si a gloria de haver sido o primeiro a pleitear semelhante idéa, accrescenta o *Cosmos* que na verdade é humilhante para a sciencia humana, emquanto tem penetrado nos espaços sideraes e devassado pelo espectroscopio a constituição dos astros, permanecer na completa ignorancia do que se acha coberto por alguns metros da crosta terrestre sobre a qual vivemos e não podemos formar senão conjecturas acerca de phenomenos que occorrem tão perto de nós.

Macacos lavradores — Noticiam alguns jornaes o seguinte:

Em um dos ultimos numeros do *Observador* de Ceylão lêmos uma noticia interessantissima.

Um dos abastados lavradores de Colombo soffreu a tempos uma *parede* dos seus trabalhadores e desde esse tempo cogitou no meio de substituir o trabalho.

Arranjou dous macacos domesticados e lhes ensinou a capinar; depois de algum tempo ensinou-lhes tambem a colher café.

A pouco e pouco foi collecionando novos simios, e hoje tem 63, que trabalham a seu serviço, e são os operarios mais economicos que se conhecem.

A sua alimentação consiste em banana e angú.

Já se vê que por esse lado nada pode haver de mais barato: uma plantação de bananeiras e de milho, eis quanto custa a turma de trabalhadores do tal fazendeiro de Ceylão.

A's vezes um ou outro malandreá; outras veses ha brigas ou por causa de angú e banana, ou por causa de amores; mas algumas relhadas os chamam ao cumprimento dos deveres.

Poços artesianos — Diz o Jornal do Commercio:

«Agora que poços artesianos vão ser perfurados no Ceará, fazendo esperar que ponhão algumas localidades a abrigo da escassez de aguas, que as atormenta periodicamente, é para inspirarvos vivo interesse o bom exito alcançado pelo emprego de taes apparelhos em planicies de Constantina, provincia da Argelia. As aguas artesianas, alli abundantes, achão-se na profundidade de 70 a 75 metros. Os poços abertos por engenheiros francezes estão dando (segundo affirma *La Nature*) resultados magnificos. O maior, perfurado em 1884, produz 6.000 litros por minuto; outro, aberto em 1887, está produzindo 4.000 litros por minuto e os de 3 a 4.000 contão-se numerosos, semelhando crateras de pequenos volcões de agua.

Inaugurado em 1856, este serviço conta hoje 114 poços artesianos francezes, os quaes, reunidos a 492 poços indigenas, e a algumas fontes naturaes, produzem por minuto 255.698 litros ou 4 metros cubicos por segundo. Os poços indigenas são cavados á mão e interiormente revestidos de madeira, de maneira que a sua duração é limitada, ao passo que os francezes offerecem condições de duração indefinida.

E' a topographia muito especial da região que explica a existencia deste copioso lençol de agua subterraneo. Posto que não haja indicação para presumir que a agua subterranea do Ceará seja tão abundante, e, portanto, não possamos esperar supprimento comparavel ao dos desertos de Constantina, temos por muito plausiveis as esperanças depositadas nos poços projectados

n'aquella nossa provincia que, com este e outros melhoramentos, não mais verá periodicamente devastada a sua riqueza pelo flagello da sêcca. Supprimento regular de agua e locomoção prompta por extensa rede de viação ferrea attenuarão de certo os effeitos das sêccas do Ceará até fazer perder a este phenomeno, tanto mais terrivel quanto o seu cyclo é indeterminado, o caracter de calamidade nacional.

A empreza constructora de poços artesianos tomou o compromisso de não receber do estado o preço convencionado senão á medida que cada poço entrar em actividade, fornecendo o *minimum* estipulado do supprimento de agua. Esta clausula parece testemunhar que estudos forão feitos para determinar a existencia no Ceará, em profundidade maior ou menor, de lençol de agua com a possança nesessaria ao exito do projecto. Investigações geologicas do engenheiro J. J. Revy parecem aliás confirmar esta presumpção.»

Fim do mundo—«Um sabio allemão diz que toda a vida vegetal e animal do nosso planeta acabará no anno de 1897, em consequencia da muita intensidade do calor. Succederá á terra o que succedeu este anno á Estrella do Norte, que foi incendiada.

Um cometa, que visitou o nosso systema planetario em 1868, 1876 e 1880, acercando-se cada'vez mais, parece que deverá produzir em 1897 um accidente igual ao que soffreu a estrella no corrente anno.»

A vista disso nos parece que é tempo de fazer os nossos testamentos e prepararmo-nos para a viagem.

Horroroso—Da cidade de Patos, Minas, escrevem o seguinte:

«N'esta cidade deram-se quatro factos horrorosos:

1.° Um pae matou a pau um filho de cinco annos, porque a pobre creança não lhe trouxe do pasto um cavallo que mandára buscar.

O desalmado pegou no cadaver do innocente e foi enterral-o no meio de umas bananeiras do quintal.

2.° Um menino queixou-se que estava com fome, o pae zangou-se e rachou-lhe a cabeça de meio a meio.

3.° Uma mulher que era muito maltratada pelo marido, em uma noute em que elle dormia a bom dormir, levantou-se do leito, fez luz, acordou dous filhos e convidou-os a auxilial-a a matar o esposo.

Os meninos recusaram-se; então ella foi buscar um machado e com elle cortou, sósinha, o pescoço do marido.

No dia seguinte veio á villa e contou á autoridade o que havia feito.

Estes tres assassinos estão presos.»

Gazeta da Parahyba — Em vista de nosso artigo editorial de hoje deixamos de responder ao artigo da *Gazeta da Parahyba* de 8 do corrente, apezar da consideração pessoal que prestamos a seus dignos redactores.

Seja-nos permittido, entretanto, uma ligeira observação, em resposta á grande injustiça de que fomos victima por parte do autor do artigo em questão.

Excepto nos dous primeiros mezes de nossa existencia, jamais nos servimos dos telegrammas da *Gazeta da Parahyba*; mesmo por aquella occasião fizemol-o declarando a origem delles.

Actualmente os numeros da *Gazeta da Parahyba* nos chegam tardiamente e seus telegrammas pouco nos orientam.

Temos correspondentes no Recife e na Parahyba que nos servem com a maior rapidez, talvez superior á de que pode dispor a imprensa da capital; si a *Gazeta da Parahyba* assim o quizer, declinaremos os seus nomes, para o que lhes vamos pedir a necessaria permissão.

Damos esse cavaco em homenagem á verdade; suppomos a *Gazeta da Parahyba* bastante seria para deixar de lado essas pequenas questões de presumpção.

E' materia sobre que não acceitamos discussão.

Preventivo da febre amarella—O Dr. Figueiredo de Magalhães, distincto clinico residente em S. Paulo, escreveu á *Gazeta de Noticias* o seguinte:

«Si o acido arsenioso é medicamento recommendado no *tratamento preventivo* da febre amarella, o sulfato de quinina é-lhe mil vezes superior no seu tratamento prophylatico, porque tem o poder preservativo como rei dos especificos contra todos os envenenamentos palustres ou infecções pestilenciaes.

«Tomado todas as manhãs na dose de 6 até 17 grãos, conforme a idade dos individuos, o sulfato de quinina não *previne* nem *prevé*, nem *precavé*, nem *precata*, mas preserva, resguarda, impede, evita e obsta o desenvolvimento da terrivel molestia.

«Fallo auctorisado pela observação pessoal e experiencia propria, tanto na Africa como aqui, onde ha 21 annos tenho visto confirmada de modo admiravel a respectiva immunidade por occasião de diversas epidemias e, como prova que todos podem facilmente averiguar, cito o facto de não ter havido siquer um caso de febre amarella nas guarnições de quatro navios de guerra portuguezes, que estiveram n'este porto em epochas epidemicas desde a de 1876, cujas guarnições foram submettidas ao referido tratamento preservativo do sulfato de quinina pela forma supra indicada.

«Accresce ainda em vantagem relativa sobre o acido arsenioso a circumstancia de ser o sulfato de quinina de mais facil e inoffensivo emprego, que a nenhum perigo expõe, ainda que ao seu manipulador *escape a mão* no peso ou medida da dozagem.

«Si com o que deixo dito posso prestar tambem algum serviço á humanidade, v.v. transmittam ao publico a humilde opinião do vosso affeiçoado collega».

HABEAS CORPUS — A Relação, por meio de uma ordem preventiva de habeas corpus, passada em favor dos nossos amigos, João da Silva Pimentel e pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, annullou o monstruoso processo contra elles instaurado por conselhos do vigario Salles.

Foi um acto de rigorosa justiça, que muito incommodou ao *digno pastor* por não ter levado a effeito a sua vingança.

Felicitamos aos nosso amigos.

HOSPEDE — Esteve nesta cidade o Rv.mo padre João Francisco Fernandes, digno director do Collegio S. Luiz de Gonzaga, na cidade de Goyanna.

Retribuimos a honrosa visita que nos fez.

PASSEIATA — Grande foi o regosijo que despertou nesta cidade a noticia da organisação do ministerio Ouro Preto.

A chamada do senr senador Saraiva já havia disposto os animos á maior effusão de alegria e satisfação, que chegou a seu auge, quando no dia 9 ao meio dia appareceu nosso boletim, annunciando a organisação definitiva do gabinete, vinte e poucas horas depois de realisada esta.

Não tem numero a quantidade de girandolas que atroaram os ares durante o resto do dia e os seguintes; as scenas de abraços e felicitações não cessaram un só instante.

E não era para menos.

A contrarea; subjugada pelo terror que havia adoptado a situação decahida como forma de governo, sentia-se livre, tranquilla, e, passando subitamente de uma atmosphera carregada para outra toda de bonançosas esperança, respirava a largos pulmões o ar salutar da liberdade.

A noite, apesar da chuva, reuniram-se os habitantes da cidade e dos arrebaldes em frente da casa dos directores desta folha e dahi sahiu o povo precedido de uma banda de musica, em passeiata pelas ruas mais publicas da risonha Campina.

Muitos discursos foram pronunciados em casa do distincto liberal, major Belmiro Barbosa Ribeiro, e successivamente á porta do dr. Joaquim Xavier de Moraes Andrade, dr. juiz de direito, typographia da « Gazeta do Sertão », dr. Irineu, terminando a festa alta noute em casa do dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, na maior paz e harmonia.

Foram horas de regosijo, a que os liberaes desta terra tinham legitimo direito.

SOCCORROS PUBLICOS — São innumeras as queixas e reclamações que têm chegado a nosso conhecimento a proposito do modo irregular e injusto porque tem sido feita a distribuição de soccorros publicos nesta cidade.

Consta-nos que a paga diaria feita aos retirantes que estão em trabalho no açude e na igreja não é uniforme, variando segundo as affeições e até a côr politica dos trabalhadores.

Falla-se-nos tambem de maos tratos de linguagem por parte do vigario Salles contra as infelizes mulheres que o destino inclemente levou a trabalhar debaixo de suas ordens.

E' de lastimar que o sr. vigario se tenha esquecido de que a miseria e a pobreza não creara direitos a descompusturas.

O que é mais grave, porem, é que se nos affirma que o dinheiro enviado para obras publicas está servindo para compra de votos, já fingindo-se pagamento de ordenados pingues a eleitores que não trabalham, já despedindo-se das obras individuos que não querem comprometter o seu voto.

Assim é que, para citar nomes, acaba de ser despedido do serviço do açude o cidadão Balduino Gomes da Silveira, homem pobrissimo, carregado de numerosa familia, por se haver recusado a votar com os conservadores nas eleições proximas.

Acresce tambem que os generos mandados pelo governo estão sendo em parte depositados, segundo se conta, em casas particulares, para cujo consumo vai servindo.

Feitas estas queixas, reclamamos providencias a quem de direito.

BOATOS

Vagaram os seguintes:

Que no domingo, ao distribuir-se o boletim da « Gazeta », com a organisação do ministerio, o Christiano ficou furioso.

— *Isse non pode sê.*

— Lá se vai minha feira de agua abaixo! diabo! diabo! gemeu o Alexandrino com os olhos cheios de lagrimas.

— *Lissandine, voché shabe qui nias. ! Vou a Parahyba imbagá ministeri !*

— Vá, Christiano, vá.

E lá se foi á toda pressa o gringo para a Parahyba, onde se acha.

*

Que o nosso pastor, vigario Salles, está muito receioso de que seu rebanho o chame á contas.

*

Que o Clementino Procopio, quando soube da queda do seu partido, foi immediatamente á casa do Espinola.

— Então, Espinola! de ora em diante é preciso melhorar de conducta; do contrario vamos á cadeia.

— Porque ? !

— Acha pouco o que temos feito ! !

*

Que o Vianna suspira pela vinda do juiz de direito para restabelecer a ordem no fôro.

Já ! !

*

Que as mulheres do serviço da igreja, maltratadas com palavras inconvenientes pelo nosso delicado pastor, para vingarem-se, encheram-lhe de areia as meias e sapatos.

*

Que o Clementino anda a propalar que irá para qualquer parte quo os liberaes quizerem, até para o inferno.

— Ah! disse um seu visinho, se isso fosse possivel !

*

Que o vigario Salles, ao chegar a noticia da queda da situação, andou dous dias fugido.

— Que falta que fazem os capitães do matto, pensava o sachristão, se lastimando.

ANNUNCIOS

Hotel Royal

EM CABEDELLO

16—RUA DO COMMERCIO—16

Comidas e lunchs a qualquer hora. Bebidas de todas as qualidades

TEM EXCELLENTES COMMODOS PARA FAMILIA.

Promptidão, asseio e preços rasoaveis.

O gerente,

José Eduardo Marcos d'Araujo.

Advogado.

O dr. Manoel Cavalcante Ferreira Mello, ex-juiz municipal do Teixeira, residindo nesta cidade, advoga no fôro desta comarca e em qualquer parte do alto sertão.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 11 de Junho de 1889.

Bois recolhidos aos curraes	1300
Vendidos	700

Regulando o kilo da carne 200 a 280 rs.

Destino

Pernambuco	300
Seguiram para S. Antão	400
(diversos)	300
Sobras	300
	1300

Mercado melhorando.

Feira de Campina, hoje, 14 de Junho de 1889.

Houve 1700 bois.

Pela estrada do Siridó	700
« « das Espinharas	1000

Mercado de Campina em 8 de Junho de 1889.

Milho	1$400
Feijão	3$000
Farinha	1$400
Carne secca . . kil.	$500
Rapadura, cento	9$000
Couro de bode, o cento	90$000
Sola, o meio	2$500

TELEGRAMMA.

(Serviço particular)

Recife 12 de Junho. Foi nomeado 1.° vice-presidente de Pernambuco o Barão de Caiará.

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 26.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre....... 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 21 de Junho de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.

Cresc. a 6 -cheia a 12 -ming. a 20- nova a 28.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 21 DE JUNHO DE 1889.

Soccorros publicos

É incrivel o que se está praticando nesta cidade e bem póde ser que na provincia a proposito das commissões nomeadas pelo barão de Abiahy para distribuir viveres no interior e dar trabalho á população indigente.

A memoria dos homens influentes desta terra parece ser desgraçadamente bem fraca, nulla a mais simples noção das necessidades da provincia, diminuto e sem alcance algum o espirito de iniciativa, acanhada e limitada a previsão do futuro.

Não é a primeira vez infelizmente que a provincia da Parahyba se vê flagellada pela secca; parecia-nos sobretudo que o exemplo doloroso de 1877 nos havia fornecido alguns ensinos que nos guiassem na quadra actual; força é confessar, entretanto, que de novo achamo-nos apparentemente a braços com uma sorpreza, tantas são as hesitações que estão sendo patenteádas, tantos os erros que vemos se commetterem em toda a parte, tamanha a falta de vistas e unidade de pensamento, tão lamentavel a ausencia completa de um plano firme e uniforme de debellar as tristesas e agrores da calamidade que nos sevicia pelo regimen salutar do trabalho, pela força regeneradora da intelligencia bem applicada e dirigida.

Intelligencia e trabalho, aquella dirigindo e despertando este, este manifestação daquella, taes são as duas forças unicas que se devia pór em acção para reparar, por um lado, os males da medonha situação em que apenas acabamos de entrar e, por outro, para impedir no futuro, senão de todo, em grande parte ao menos, a reproducção de tamanhas desgraças, que, repetindo-se successivamente e em tão curtos periodos, sem jamais receberem o correctivo necessario, por força hão de chegar um dia infelizmente bem proximo ao completo despovoamento da provincia, ao esquecimento do amor da patria, ao perfeito anniquilamento desta.

Não temos em mente dirigir censuras a quem quer que seja, mormente na quadra actual, quando sobre nossa inditosa provincia paira de modo assustador a nuvem negra do exterminio.

Acreditemos que os erros e abusos são filhos antes da impericia e do estado de agitação em que a todos precipitou o flagello do que da falta de boa vontade para soccorrer aos necessitados.

Com a mesma franqueza e imparcialidade, porém, devemos reconhecer que o systhema actualmente empregado para diminuir o rigor da secca deve immediatamente ser abandonado e substituido por um outro, cujo elemento principal seja o trabalho intelligente.

Não contestamos que, depois de immensa grita por parte da imprensa, o governo tenha mandado dinheiro para ser empregado em trabalhos publicos, não negamos mesmo que em alguns pontos da provincia, bem poucos todavia, semelhantes trabalhos já estejam iniciados, embora em escala diminuta; o que não queremos, porém, é que essas obras tenham o cunho que infelizmente se lhes está imprimindo.

Segundo informações que temos colhido, parece dominar na capital a ideiá de que só ella tem necessidade de edificios publicos, de construcções novas, de reparo das arruinadas e de aformoseamentos modernos.

Tanto é esse o pensamento que ali preside aos actos da administração que foi creada para a capital tão somente uma repartição de obras publicas com engenheiros, adjuntos, fiscaes, etc., ao passo que os trabalhos no sertão estão sendo entregues em toda parte a homens cheios de boa vontade, é exacto, mas que, por falta de conhecimentos theoricos, estão sendo illudidos a cada passo pelos especuladores da miseria do povo.

Parece acreditar-se na capital que os trabalhos que o governo ordenou fossem feitos no sertão só devem ter o caracter de simples meio de dar esmola ao povo de um modo honesto, pouca attenção sendo prestada á natureza desses trabalhos, á sua solidez e duração, aos seus effeitos immediatos ou remotos, sobretudo á sua utilidade e conveniencia.

Nada, entretanto, é mais falso, nada mais compromettedor dos interesses da capital.

Não viria talvez a proposito tocar aqui em um ponto que talvez seja algum dia causa de desgostos e calamidades futuras: mas em face do perigo não convem o silencio, nem tibieza de sentimentos: é necessario franqueza, franqueza larga e ampla.

Pois bem; neguem ou confessem, o que é exacto é que, de certos tempos a esta parte, ha rivalidades entre a capital da provincia e o centro, nascidas não sabemos donde nem porque; isso não convem de modo nenhum.

Se a capital quer vida de alma ao sertão; do contrario marcharemos todos para o abysmo; será o caso do — salve-se quem puder.

D'ahi vem muito provavelmente essa indifferença lastimavel pelo modo porque estão sendo feitos os tão fallados trabalhos publicos no sertão.

Ha cerca de quinze dias que começaram e nada se vê de aproveitavel em parte alguma.

O povo vive amontoado pelas esquinas em numero consideravel, dormindo ao relento e recebendo, á força de empenho, gritos e ameaças, magra ração de provisão por dia; dizem que trabalham e ganha cada homem 500 ou 400 réis e cada mulher 320 ou 240 réis: cerca de 4:000$000 já foram consumidos na limpeza do açude, para limitar nossas observações a esta cidade, e, entretanto, o serviço que apparece teria sido feito por 200 ou 400$000 se apenas meia duzia de homens trabalhasse.

Consta-nos que a mesma negligencia se dá nas comarcas visinhas.

Isso não póde continuar por esse modo.

Felizmente vai assumir as redeas da administração o illustrado Dr. Dantas de Góes; S. Exa. é sertanejo, para fallarmos a linguagem franca e livre da intimidade: queremos crer que a sorte do sertão vai ser outra.

Em artigos seguintes nos occuparemos dos trabalhos mais urgentes e apropriados á nossa zona sertaneja, trataremos do melhor meio de executal-os, da sua indispensavel divisão e necessaria fiscalisação delles e sobretudo do melhor systema para conservar o povo occupado sem que haja accumulação de pessoas em um só lugar.

Antes de terminar o presente artigo, permitta-nos o digno Sr. vice-presidente da provincia que invoquemos em favor do sertão e de toda a provincia seu reconhecido talento, sua energia masculа e mais que tudo seu acrisolado patriotismo.

A *Gazeta do Sertão* foi creada para promover por todos os meios de propaganda o interesse e bem estar da provincia, ella não tem amigos ou inimigos pessoaes a defender ou accusar, mas sim amigos ou inimigos da provincia.

É essa a condição de seu apoio, já o dissemos uma vez, dizemos ainda e repetiremos sempre.

A SECCA

Pedra Lavrada

(Carta á Redacção.)

Cidadãos amigos.

O menos mal é parte do bem. Até hoje, como morto, me conservei silencioso; agora sou forçado, abandonando o marasmo em que jazia, a levantar a cabeça, e como resuscitado, congratular-me com os amigos pelo triumpho, que acaba de arrancar a nação das mãos dos corypheos, que a aniquilavam, fazendo despontar, posto que ao longe, o arrebol do grande dia que todos almejamos.

No estado em que nos achamos, nenhum palinuro, por mais destro que seja, poderá fazer recuar a não do Estado do caminho da liberdade, tão gloriosamente trilhado.

Cada dia que for decorrendo daqui em diante, será mais uma pedra collocada no grande edificio da democracia, que do sul ao norte se ergue ovante, sem embargo do despotismo, que já empallidece ante a memoria dos Tiradentes e Caneccas.

Depois do fatidico — *cresça e appareça*, parece que chegamos sem duvida ao principio do fim. A realidade não será tardia.

Agora, deixando que o paiz se cubra de gala, por ver-se livre dos escandalos, malversações e immoralidades, que caracterisaram a situação decaida de um modo original, peço-lhes que ouçam as miserias de que ha mais de anno somos victimas, procurando tambem por sua vez, como Parahybanos que são, interceder remedio para tantos males.

Medonho e afflictivo tornou-se o estado desta Freguezia. A secca que o anno passado tornou os campos sem pastagem, e deixou os creadores reduzidos á metade dos gados que possuiam, reproduzio-se este anno sob catadura mais horrenda: deixou a população exposta á fome, condição que não póde ignorar quem presenciou as calamida-

des, que se deram em 1877 e nos dois annos subsequentes.

Depois de quasi exhaustos com as dispendiosas retiradas, e tratamento dos gados com macambira e chiquechique, serviço que prolongou-se por todo o anno que findou e parte do que corre, encheo-nos de esperança o inverno, que começou nos primeiros dias de Fevereiro. Mas illusão!

As chuvas, que em muitas partes foram tempestuosas, continuaram os estragos da secca, arrasando os melhores açudes que aqui tinhamos, e mais não voltaram, sinão no fim de Março, quando a lagarta já havia totalmente destruido a lavoura plantada, cuja producção era a unica taboa de salvação, em que tinha a vista, tanto o rico, como o pobre.

D'ahi a fome e a miseria que a ninguem mais exceptuou. Os lavradores, perdendo as plantações feitas ficaram sem arrimo; os creadores não menos infelizes não podem prover-se fóra, por isso que os unicos bens que possuem, e de que mais facilmente podem dispôr, é o gadinho, que lhe resta; mas esse ramo de negocio, que no sertão constituio sempre o mais importante meio de vida, tanto para os compradores, como para os vendedores, perdeu a razão de ser. Os creadores, que faziam soltas de gados, sem duvida ou acossados pela secca presente ou receiosos da que de futuro se teme, não nos querem comprar por preço nenhum.

Em taes circumstancias a falta de recursos é geral.

Os mais honestos vão se alimentando com comidas bravias, apezar da certeza de que de seu uso lhes virá a inanição e a morte; os menos escrupulosos vão lançando mão de meios criminosos, uns furtando as escondidas a pouca creação que resta, outros roubando nas estradas aos que menos cautelosamente transitam.

Esta é a narração fiel do estado em que se acha a Freguezia de Pedra Lavrada, accrescendo que esta povoação está sem garantia, por ter ficado quasi deserta, pela falta d'agoa potavel, que houve o anno passado. A construcção de um açude aqui é de extrema necessidade, e este serviço tornar-se-ha facil, desde que temos pedra e cal com abundancia.

Neste sentido por nós clame. O governo que tão patrioticamente tem com os soccorros publicos acudido aos reclamos de tantas localidades da Provincia, não será surdo aos clamores e vexames em que nos achamos.

A expedição de ordens no sentido de ser satisfeita nossa justa reclamação trará um duplo proveito de ordem publica: abastecimento d'agoa a uma população sedenta, e serviço que possa proporcionar meios de vida a muitos pais de familia, que a falta de recursos vêem seus filhos prestes a morrer de fome.

De tanta utilidade é a existencia de açudes no sertão, que se os milhares de contos de réis, dispendidos em 1887, fossem ao menos pela quinta parte applicados em construir uns e reconstruir outros, muito differente seria actualmente a sorte dos sertanejos, e mais avultada estaria a riqueza publica. Mas infelizmente assim não succedeu; o povo foi mais ou menos soccorrido, porém o mal não foi prevenido.

Agora, pois, que temos a experiencia do passado e que nos amedronta o receio do futuro, parece que o governo, tendo de executar em favor do povo tão salutar disposição constitucional, qual a de soccorrer os famintos em tempos de secca, não devia autorisar, especialmente no sertão, obras que não fossem açudes, poços e outros quaesquer depositos d'agoa.

Como quer que seja, à *Gazeta do Sertão*, que tão denodadamente tem advogado os interesses de todos os opprimidos, ainda por esta vez, pedimos, clame, fazendo chegar aos ouvidos do Governo as miserias de que somos victimas.

12 de Junho de 1889.

GRACILIANO FONTINO LORDÃO.

ARTES E LETTRAS.

Historia da Parahyba do Norte, pelo Dr. Maximiano Lopes Machado.

Tomo II

Cap. V.

Execução do decreto de 3 de Setembro de 1759. — Sequestro e arrematação dos bens dos jesuitas — Prisão do ouvidor Collaço — Estado economico e financeiro da Capitania — Situação commercial e agricola por influencia da Companhia geral de Pernambuco e Parahyba — Habitantes — Os bandeirantes Domingos Sertão e Domingos Jorge — Povoação dos Cariris — Invasão dos tapuias — Luiz Soares e Theodosio de Oliveira Ledo — Os Sucurús — Guarnição e estado das fortificações —.

—

(Continuação.)

Em consequencia disto, no dia 20 de Setembro de 1761, foi o desgraçado velho e padre queimado n'um *auto de fé*, condemnação que pesa altamente sobre a memoria de Sebastião de Carvalho (1)!

Nos ultimos dias daquelle soberano pontifice, a França, a Hespanha, Napoles e Roma, a imitação de Portugal, exigiram a suppressão da companhia de Jesus. S. Santidade, porém, que tinha pelos jesuitas grande predilecção, não se animava a defendel-os, nem se decidia a tomar uma deliberação energica em relação ás sollicitações daquelles governos.

Sebastião de Carvalho, que não tinha tempo á perder, lembrou-se de occupar militarmente os Estados Pontificios, e por este meio exercer pressão no animo do Santo Padre. Cheio de affiicção e desgostos morreu antes de Carvalho levar a effeito o que premeditava.

Ganganelli, seu successor, hesitou a principio abolir a companhia, mas vendo que não podia dilatar por mais tempo uma resolução que sabia ser inevitavel, publicou no dia 23 de Julho de 1773, no celebre breve *Dominus ac Redemptor*, a abolição da referida companhia de Jesus. Estava extincta, depois de dous seculos e meio de existencia.

Em um paiz completamente subjugado pela influencia dos seus membros, Carvalho não descançava, foi sempre adiante, não se satisfizera com a disposição do decreto de 3 de Setembro de 1759, que proscrevia os jesuitas de Portugal e seus dominios, não socegou emquanto não conseguiu a sua completa abolição do territorio da Egreja, embora consumisse, depois daquelle acto soberano, quatorze annos de actividade.

Vejamos agora como se procedeu no Brazil desde o momento em que foi prohibido o ingresso dos jesuitas no paço e ordenada a dispensação de confessores do rei e da familia real.

Sebastião de Carvalho, logo depois destas providencias, participou ao conde dos Arcos na Bahia (2) que os jesuitas, pela opposição feita ao tratado de limites entre Portugal e a Hespanha, com grave prejuizo do Estado, pela relaxação e immoralidade á que haviam chegado, olvidando as tradições viris dos primeiros missionarios e pela desmedida e perniciosa ingerencia que pretendiam ter no governo secular, haviam sido despedidos do Paço e privados do confessionario. Em vista do que, lhe remettia uma exposição circumstanciada dos motivos daquella providencia, informando-lhe ao mesmo tempo que S. Santidade, em razão do mau caminho que levavam os jesuitas, nomeára o cardeal Saldanha para reformador geral da companhia nos dominios portuguezes. Recommendava-lhe que espalhasse a referida exposição pelos moradores e observasse a influencia que ella produzia no espirito publico.

Esta consulta tinha por fim conhecer o grau de importancia que os padres gosavam na capital da colonia e logares do interior, e poder applicar opportunamente o remedio ao mal.

O conde dos Arcos, reconhecendo que não era grande o prestigio dos padres, á exemplo do que se praticára em Lisbôa, officiou ao provincial da companhia para que nem elle, nem outro qualquer jesuita se communicasse com o palacio do governo, ficando-lhe igualmente prohibido o seu ingresso nas repartições publicas.

E constando-lhe que no Rio de Janeiro existia outro provincial, creado sem autorisação regia, fez-lhe saber que o não reconhecia, salvo se lhe apresentasse o beneplacito real concedendo uma tal creação.

Pouco depois recebeu o arcebispo D. Joaquim Borges Figueirôa a carta régia de 8 de Maio deste mesmo anno de 1758, para fazer recolher aos claustros os jesuitas que parochiassem as missões e aldeias dos indios, devendo estas ser erectas em villas com parochos seculares, aos quaes se estabeleceria congrua, prestando o governador auxilio do braço secular que fosse necessario á fazer effectiva áquella determinação.

O arcebispo assim o fez, recorreu ao governador, e este lhe mandou apresentar o desembargador Fernando José da Cunha Pereira, o qual encarregado da leitura e intimação do breve do 1.º de Abril, autorisando a reforma da Companhia, passou immediatamente ao collegio, e, reunindo os padres em communidade, apresentou-lhes o breve e mais ordens que levava, do que se deu o reitor por entendido e lhe passou certidão.

O conde dos Arcos conservava-se em vigilancia, as suas ordens eram recebidas com reserva e cumpridas á risca. Logo que o provincial da Companhia foi intimado pelo secretario da camara archiepiscopal para fazer recolher em tres dias ao collegio todos os curas, existentes na capital e suburbios e em trinta os residentes em logares distantes, fez publicar uma outra carta régia daquella mesma data, nomeando o desembargador da supplicação Manoel Estevam de Almeida Vasconcellos Barbarino, para conhecer por intimação prévia quaes os bens immoveis que possuiam os jesuitas e a licença régia que tinham para isso, devendo logo sequestrar os que sem licença estivessem em poder delles (3).

Posto que as providencias executadas pelo arcebispo fossem apparentemente recebidas com resignação, como indica o facto de irem em corporação render ao mesmo arcebispo obediencia em seu palacio, a intimação sobre os immoveis que possuiam com autorisação régia, fel-os perder a prudencia, e tão mal procederam, que o vice-rei foi obrigado a mandar prender alguns, que fez embarcar para Lisbôa em Janeiro de 1759.

Chegou afinal o decreto de 3 de Setembro, que os declarava rebeldes e traidores e como taes proscriptos e desnaturalisados. Seguiu-se então a prisão de todos elles, e o sequestro dos bens, como estava determinado.

Em Pernambuco e na Parahyba se procedeu da mesma forma. Ninguem se oppôz, a excepção do ouvidor Collaço, que foi preso á ordem do governador de Pernambuco Luiz Diogo Lobo da Silva e remettido para Lisbôa com os jesuitas; todas as diligencias correram pacifica, e até certo ponto, indifferentemente. José Henrique de Carvalho, primeiro subordinado ao governo daquella provincia, em cumprimento de ordens recebidas de Luiz Diogo Lobo da Silva, fez prender e conduzir para alli os jesuitas existentes na Parahyba, os quaes reunidos com os outros de Olinda e Recife, em numero de cento e dezenove, embarcaram para Lisbôa no dia 1.º de Maio de 1760.

O embarque fez-se no meio de uma grande escolta de infanteria, com todas as cautelas e prevenções, visto dizer o decreto de 3 de Setembro, «que a Companhia denominada de Jesus, das provincias destes Reinos e seus Dominios, jamais se apartára do temerario e façanhoso projecto, com que havia intentado, e clandestinamente proseguido na usurpação de todo o Estado do Brazil» — Acrescentando: «que dentro no meu mesmo reino suscitaram os padres contra Mim, as sedições intestinas, com que armaram para a ultima ruina da minha Real Pessôa os meus mesmos vassallos, em quem acharam disposições para os corromperem, até os precipitarem no horroroso insulto perpetrado na noite de 3 de setembro do anno proximo precedente, com abominação nunca imaginada entre os Portuguezes.»

O autor das *Memorias Historicas da Bahia* refere que os immoveis desta e da provincia de Sergipe pertencentes aos jesuitas, valiam mais de quatro milhões de cruzados, e não obstante, pelo total da arrematação, só produziram a quantia de 547:896$605 réis.

No relatorio da provincia do Maranhão do senr. senador Cruz Machado se lê:

«Que a desamortisação dos bens dos jesuitas, ainda que por baixo preço, serviu de indemnisar os prejuizos resultantes da libertação total dos Indios, não obstante terem sido substituidos em maior escala por escravos africanos.»

Donde se pode inferir que na Parahyba, Pernambuco e outros logares o preço da arrematação foi egualmente baixo.

As censuras levantadas pelo autor das ditas *Memorias*, attribuindo ao governo a causa da baixa do preço, ja por ambição em reduzir os bens a dinheiro, pois não contando com a herança dos jesuitas tudo fazia conta, ja por contemplação aos amigos a quem servia, quasi que fazendo-lhes doação dos ditos bens, são infundadas inteiramente.

A Companhia de Jesus professava a pobresa, e só podia possuir alguns bens por graça especial do rei. O fim da instituição era converter os infieis e idolatras á fé catholica. Mas ella apartando-se dos seus estatutos fizera-se rica, sem aquella benevolencia, commerciante e poderosa. O papa Benedicto 14º, sabendo destes abusos, prohibiu pelo breve *Immensa Pastorum Principis* que ella se involvesse em negocios seculares e sobretudo no commercio.

Daqui se vê, que desviando-se dos seus fins, e quando mesmo o rei permittisse por mera benevolencia a acquisição de bens nos seus estados para maior facilidade do ensino, e recurso de subsistencia á Companhia, essa benevolencia podia ser retirada desde que o soberano assim o entendesse. E neste caso os bens voltavam ao dominio do Estado, porque ella não podia possuir cousa alguma em vista do seu estatuto.

Foi o que succedeu.

A fazenda publica, portanto, não doou a pessôa alguma bens da Companhia, fêl-os arrematar em hasta publica por quem mais désse segundo a sua avaliação e de accordo com as leis em vigor. Se o producto não attingiu á maior somma, não foi isso devido senão ao estado economico do paiz, empobrecido por contribuições e fintas, e pela deterioração á que chegaram esses bens em virtude da má administração civil que tiveram por mais de dez annos.

Conseguintemente, se os ditos bens não pertenciam á Companhia, mesmo

porque a respeito de muitos delles não existia permissão régia quando os padres foram proscriptos dos dominios portuguezes por traidores e rebeldes, mostram estes factos a sem-razão da censura, deixando vêr ao mesmo tempo que ella não passa de grito, sem éco, dos partidarios dos jesuitas.

Pouca residencia fizeram os padres na Parahyba, depois de constituidos em collegio, para accumularem riquezas. Dependentes á principio da casa do Recife, a qual pertenciam os bens alli obtidos, passaram mais tarde a fundar o seu collegio, despendendo grandes sommas adquiridas por esmolas na sumptuosa construcção e com a caprichosa demanda que mantiveram contra a S. Casa da Misericordia, o que tudo contribuiu para não chegar a muito o inventario dos bens confiscados.

Os tres engenhos da Companhia adquiridos antes da invasão dos hollandezes passaram depois ao dominio e posse de João Fernandes Vieira, segundo consta da clausula 62 do seu testamento, a qual diz o seguinte: « Fez-me Sua Magestade mercê, em satisfação de serviços da administração, das terras em que os padres da Companhia de Jesus tiveram tres engenhos na capitania da Parahyba, de que se mandou passar provisão, as quaes terras estavam em mattas, sem fabrica nenhuma, nem obra, nem ferro, nem casas, como consta pelas vistorias. »

Não obstante, se continuassem por mais algum tempo, tornar-se-hiam senhores de grossos cabedaes. Diz o autor do *Sanctuario Mariano* « que quando alli chegaram com animo de residir, agasalharam-se em umas casas que lhes deram, mas sem accommodações para collegio. » Acabaram, entretanto, no seu magnifico convento, que mede 328 palmos de frente sobre quasi outros tantos de fundo, com bella egreja no centro, onde os altos relevos do cornijamento e frontespicio chamam a attenção pelo gosto e bem acabado da obra. O edificio está collocado no melhor local da cidade, voltado para leste e para um grande terreiro, que compraram aos donos do sólo para terem um edificio desopprimido e ventilado.

Manoel da Cruz e sua mulher Luisa do Espirito Santo fizeram doação de trinta mil crusados ao collegio, declarando que a renda de vinte quatro mil fosse applicada á subsistencia dos padres, com obrigação de ensinarem philosophia, latim e primeiras lettras; quatro mil crusados para auxilio das obras da egreja e paramentos, deduzindo-se da renda desta quantia vinte cinco mil réis para a festa do S.S. Nome de Jesus; e dos dous mil crusados restantes dar-se do seu rendimento uma pataca por semana aos pobres (4).

(Continúa.)

(1) Idem, idem, pag. 220.

(2) Marcos de Noronha, 6º conde dos Arcos. Governou Pernambuco de 25 de Janeiro de 1746 a 4 de Maio de 1749. Passou em seseguida a governar Goyaz, donde voltou como vice-rei para o governo da Bahia. Nesta qualidade condusiu os jesuitas para Lisboa em 1760.

(3) *Mem. Hist. da provincia da Bahia* por I. Accioli. Tom. 1.º pag. 219.

(4) *Liv. do Sequestro* nos bens e rendas do collegio dos jesuitas da Parahyba.

PARTIDO REPUBLICANO

Silva Jardim e Gaston d'Orleans.

Toca hoje na capital da provincia o paquete « Alagoas » conduzindo a seu bordo os dous propagandistas da republica e da monarchia.

O primeiro delles é um advogado distincto, amante de sua patria, idolatra da liberdade, defensor acerrimo dos interesses e dos direitos do povo, unica soberania que acata, respeita e venera.

O outro é um estrangeiro, em má hora sahido de seu paiz, que ao Brazil veiu pedir asylo, abrigando-se á sombra da casa de Bragança, a cuja familia passou a pertencer em um momento em que, incauta, a nação havia adormecido.

Silva Jardim é esse colosso de heroismo, adepto inabalavel da republica, inimigo de todas as tyrannias, que, dia a dia, tem lutado na tribuna e na imprensa, em prol da grande causa da liberdade, sem que haja perigo que não affronte, obstaculo que não derribe.

Gaston d'Orleans é esse emigrado que ninguem quiz, ambicioso vulgar da magestade imperial, inimigo das liberdades publicas, marechal sem esforços, heroe sem batalhas, que não tem popularidade neste vasto paiz americano, que procura tel-a á força de corrupção.

Silva Jardim combate com a penna e com a palavra, a peito descoberto, olhando o inimigo em face; a doutrina que prega é a que contem e define a carta dos direitos do cidadão; convencer é o seu ideial.

Gaston d'Orleans tem como armas predilectas sua farda bordada e o ser marido da princeza imperial, não apparece no campo da peleja, antes trabalha detraz do reposteiro; advoga uma causa ingloria, a submissão a uma só pessôa da nação em peso; vencer é seu fito.

Silva Jardim pede que a monarchia seja abolida.

Gaston d'Orleans manda que os defensores da republica sejam assassinados.

Para defender-se a si e ao povo conta Silva Jardim com o auxilio deste, que nunca faltou-lhe.

Para segurar os degraos da monarchia que estremece Gaston d'Orleans recorre ás bayonettas da policia.

Quem vencerá?

Brevemente o dirá o destino.

São esses os dous homens que andam em viagem de propaganda e que neste momento acabam de pisar o solo parahybano.

A Silva Jardim saude e fraternidade

A Gaston d'Orleans bôa viagem.

19 de Junho de 1889.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 25.

Synopsis das sesmarias.

Pacatúba.

Capitão-mór João de Britto Correia.

Diz Manoel de Lima, que estava nesta capitania á 28 annos, servindo á S. M. em todos os rebates e occasiões de guerra, tudo á sua custa,— e agora havia mister legoa e meia de terra na testada de Domingos Carneiro Sanches na ribeira do rio *Macaré-summe* e na varzea chamada *Pacatuba* conforme a data do dito D. C. Sanches, e não havendo varzea a tomaria elle supplicante adiante onde se achasse.

Fez-se a concessão requerida aos 11 de Junho de 1521.

Ribeira do Una.

Capitão-mór João de Britto Correia.

Diz Duarte Gomes da Silveira que queria fazer um engenho em umas terras que tinha ao longo da ribeira chamada Una; e porque ali tinha pouca terra para logradouro pedia a mercê de uma legoa de terra em quadro no modo que melhor a podesse tomar na testada das ditas terras da banda de leste da dita terra para pastos e logradouros, a qual terra se começaria pelos rumos e confrontações que lhe parecesse, de modo que sempre ficasse servindo uma legoa como tinha dito; e que havendo algumas sobras de terras entre a sua terra e a que havia de tomar Antonio de Valadares na sua testada lhe ficassem todas as que fossem encorporadas nas ditas terras, demarcando-se sempre com a Parahyba.

Fez-se a concessão requerida aos 29 de Novembro de 1621.

Camaratuba.

Capitão-mór João Rabello de Lima.

Diz Francisco Gomes de Oliveira (ou Silveira?) morador nesta capitania, que elle havia muitos annos que era nella morador e em todo tempo que se offerecia prestava serviços á S. M. e até hoje não tinha terra alguma em que podesse fazer suas roças e trazer seos gados, e vindo a sua noticia haver terras devolutas na ribeira *Camaratuba*, pedia uma legoa de terra em quadro em qualquer das testadas das filhas do Affonso Matto, a qual poderia tomar do comprimento na largura e da largura no comprimento, podendo tomar dita legoa de terra pela ribeira acima, aonde estivesse por dar.

Fez-se a concessão requerida nesta cidade Filipéa de N. S. das Neves aos 3 de Janeiro de 1615.

Guraja—Goirejuba (?)

Capitão-mór João Rabello de Lima.

Diz Pedro Xará Ravasco, morador nesta capitania, que ha muitos annos servia á S. M. nesta capitania e na do Rio-Grande; e que até agora não lhe era dada terra alguma para poder grangear sua vida; e porque até agora morou e morava em *Camaratuba* e quer cultivar a terra, pedia uma legoa de terra em quadro na ribeira *Guraja-Goirejuba (?)*, começando a medir no caminho que vai da aldeia da *Taraguira (?)* para a de *Taburema (?)* pela dita ribeira acima ficando a dita ribeira em meio de dita demarcação, podendo fazer da largura comprimento e do comprimento largura, e assim correr para baixo do dito passo até onde não fosse dada.

Fez-se a concessão requerida nesta cidade Filipéa aos 13 de Março de 1615

(Continúa)

CORRESPONDENCIAS.

Patos.

Senrs. Redactores. Sem contar com elementos seguros para bem interpretar as causas dos males que tanto nos vão flagellando e menos ainda para, por parte dos flagellados, reclamar providencias que possam minorar taes males, sendo crença geral que elles emanam do— abandono em que nos teem deixado— *aquelles* a quem compete velar pelos nossos direitos, limitar-me-hei a transmittir-lhes algumas succintas noticias deste nosso sertão.

Em tudo e por tudo vamos mal sem termos para onde appelarmos.

Assim como em muitos lugares, por cá tambem o— registro civil—, esse prenuncio de mais uma de nossas futuras liberdades, deixou de ser bem aceito pelo nosso parocho, ficando aqui tudo paralisado a esse proposito.

Relativamente fallando, as chuvas que este anno aqui temos tido, teem sido tão poucas e com tão largos intervallos, que quasi de nada teem servido ás plantações e mesmo aos pastos.

As lagartas, que, pelos estragos que teem feito e ainda hão de fazer, denunciam-se *-ministros de estado-*, iguaes a *estes*, impiedosamente vão castigando a todos que dellas se queixam, devorando-lhes as suas já tão resumidas e definhadas lavouras, das quaes, em chuvendo, ainda podia se tirar algum proveito.

Lamentando a incuria de *todos aquelles*, em cuja *grei* tanto avulta a-*beatitude* de um-*Ferreira Vianna*, para *eternas glorias da mesma grei*, accrescentarei:

Não são raros os infelizes que por aqui já vão cahindo victimas dos horrores da mais pronunciada fome; não tardará que a emigração, que já começou para esses brejos, attinja a proporções serias, não tanto por causa dos já alterados preços em que estão os generos alimenticios, como por não encontrar-se meios de ganhar *dinheiro* para a acquisição de taes generos!

Nesta villa os factos materiaes de importancia são raros, de sorte que ainda estamos sob a má impressão que nos deixaram o carnaval, que foi pessimo, e as festas de cinzas e da paixão, que indicaram este anno algum arrefecimento do espirito religioso da população.

Entretanto, já vão tão longe esses dous acontecimentos que, fóra de nosso circulo, perdem toda opportunidade.

Foi de envolta com os actos religiosos da *quaresma* que, perplexos, os habitantes desta villa viram ser *arrematada em praça publica*, e por 601$000 a casa que, no valor de reis 2:000$000, aqui possuia a nossa Padroeira; e tanto succedeu, para que o *-vigario da mesma Padroeira-* fosse pago de *certa* quantia de que dizia-se credor, não obstante de tal divida não possuir documentos serios e menos achar-se ella legalmente autorisada!

Por tal— *patota ou transação-* só lucrou aquelle *santo credor* e a justiça, que ganhou as custas.

Deus conserve o nosso vigario; do contrario pode vir outro que talvez consinta ou mesmo promova os meios de ser *arrematada* até a propria igreja da nossa Padroeira..... oh! loyos de batina!!

Sem que a nossa edilidade até o dia 16 do corrente mez se tivesse reunido uma só vez, nem mesmo para providenciar sobre a necessidade de ser preenchida a vaga deixada pelo vereador Manoel Victor do Rego, fallecido em dias de Novembro do anno p. passado, nem para eleger o seu presidente, aconteceu funccionar naquelle dia 16 e no seguinte, sem numero legal, por não acharem-se presentes os vereadores -Justino Gomes dos Santos, Leonardo Cesar de Mello e José Antonio Carneiro, liberaes, que para tal não haviam sido avisados e nem convinha que o fossem.... Para sanar a falta de numero e serem approvadas as patotas, afim de tomar parte na sessão foi convidado o capitão José Galdino da Nobrega, *- vereador da camara transacta! e - collector das rendas provinciaes!!!*

Do que por lá se passou, apenas sabe-se que *alguem*, illudindo a outro, obteve daquella corporação uma *certa cousa* para aqui levantar-se uma nova casa de commercio, cujo fim é guerrear a já existente e de propriedade do nosso muito prestimoso amigo, o major Sizenando Satyro e Sousa!

A proposito devo accerescentar que aquella segunda sessão teve lugar na *quarta feira de trevas*, dia em que aquella *religiosa e consciencioso* edilidade devia estar *jejuando*.

Sempre as-loyadas!!!

Alem de muitas outras pessôas que ultimamente aqui tem *fallecido*, na noite passada falleceu a exemplar consorte do nosso muito estimavel amigo, o capitão Roldão Gonçalves Meira, fallecendo tambem, e na mesma noite, o nosso não menos estimavel amigo e correligionario, negociante Antonio Cesar de Mello, já tendo succumbido no dia 4 do mesmo corrente mez a Exm. Sr.ª D. Anna Maria do Espirito Santo, moça solteira e de exemplares costumes, filha do nosso tambem muito estimavel amigo, o escrivão Herculano Ferreira dos Santos.

A's Exm.as familias dos fallecidos damos os nossos pezames.

Patos 26 de Abril de 1889.

S. B. A.

GAZETILHA

Soccorros publicos — É geral a queixa contra a qualidade dos viveres e generos que estão sendo trazidos para o interior afim de serem vendidos por baixo preço aos retirantes.

A farinha é quasi podre, o milho furado e roido, mais ou menos, no estado de pó, etc.; além disso, o serviço de conducção é pessimo, sem as devidas cautelas para o caso de agua-

ceiros em caminho; em mais de um lugar já tem chegado farinha completamente molhada e mofada.

Consta-nos, além disso, que os almocreves são contractados na capital por preço exorbitante, recebendo, porém, uma pequena parte do ajuste ficticio.

Para onde passa o resto do dinheiro?

Será destinado a titulos *honorificos*?

Chamamos a attenção da autoridade competente para esses factos.

O Exm. Dr. Dantas de Góes— Em sua passagem da villa do Teixeira para a capital tocou nesta cidade de Campina Grande o muito digno e honrado 1.º vice-presidente da provincia.

Na quarta feira á noite chegou S. Exc.ª, acompanhado de numeroso sequito de cavalheiros, que haviam ido encontral-o em caminho á noticia de sua approximação.

Immediatamente de todos os lados da cidade proromperam estrepitosos vivas e girandolas, annunciando a immensa alegria que a todos infundia o feliz acontecimento.

O Ex.mo Dr. Dantas hospedou-se em casa de nosso redactor, Dr. Irineu Joffily, onde durante a noite numerosos amigos foram comprimental-o.

Administração do correio.

Ja uma vez reclamámos providencias no sentido de ser augmentado o numero de viagens dos correios entre esta cidade e a capital: parece que ninguem tomou em consideração nosso pedido.

Repetimos hoje essa reclamação e brevemente exporemos algumas considerações sobre a irregularidade com que está sendo feito o serviço postal nesta cidade, unicamente por culpa da administração central, segundo estamos informados.

Chamamos para o assumpto a attenção do novo administrador, señr Dulcidio Cesar, a fim de estudar devidamente a materia.

NECROLOGIA.

Falleceu na côrte do Imperio o senador visconde de Lamare, almirante da armada brazileira.

Na armada bem como nas fileiras do partido liberal, a que pertenceu, militou com brilhantismo, o que lhe creou direitos a uma cadeira de senador pela provincia de Matto Grosso.

Sua morte foi sensivel para o paiz.

— Na provincia de Pernambuco deu alma ao creador a graciosa e innocente menina Angelina, filha do negociante Antonio Augusto Pereira da Silva, ali residente, e de D. Antonia Novaes Pereira da Silva, natural da capital da Parahyba.

A fallecida contava apenas 12 annos de idade e era prima de nosso redactor, dr. Francisco Retumba.

A sua familia nossos pezames.

— Falleceu tambem em Fagundes, nesta comarca, uma filhinha de menor idade do señr José Honorio de Farias Leite, nosso prestimoso amigo.

Sentimentamos.

— Na villa da Conceição succumbiu no dia 8 de Maio, em seu sitio Sipaúba, o señr João Rodrigues Ramalho; tio e primo de nossos amigos padre José Eufrosino de Maria Ramalho, vigario de Bananeiras, e capitão Salustiano Rodrigues de Sousa Leite.

O finado, que contava 69 annos de idade, gosava de geral estima.

Nossos pezames áquelles nossos amigos e ao digno filho do finado, nosso amigo Job Rodrigues Ramalho.

CORREIO POLITICO.

Programma Ministerial.

Por occasião da apresentação ás camaras do gabinete 8 de Junho, o nobre visconde de Ouro Preto expendeu as seguintes idéias:

« Apresentando-me ao augusto chefe do Estado, Sua Magestade dignou-se dizer-me que tendo o nobre senador se recusado a organisar ministerio, resolvera encarregar-me dessa missão, desejando, porem, antes disso, ouvir-me sobre a situação do paiz.

Agradecendo tão alta prova de confiança respondi ao imperador: « Vossa Magestade terá seguramente notado que em algumas provincias agita-se uma propaganda activa, cujos intuitos são a mudança da forma de governo. Essa propaganda é precursora de grandes males, porque tenta expor o paiz aos graves inconvenientes de instituições para que não está preparado, que não se conformam ás suas condições o não podem fazer a sua felicidade. (apoiados geraes) no meu humilde conceito, é mister não desprezar essa torrente de idéas falsas e imprudentes, cumprindo enfraquecel-as, inutilisal-as não deixando que se avolumem.

Os meios de conseguil-o não são os da violencia ou repressão; consistem simplesmente na demonstração pratica de que o actual systema de governo tem elasticidade bastante para admittir a consagração dos principios mais adiantados, satisfazer todas as exigencias da razão publica esclarecida, consolidar a liberdade e realisar a prosperidade e grandeza da patria, sem perturbação da paz interna em que temos vivido durante tantos annos. (Apoiados geraes)

Chegaremos a este resultado, Senhor, não por meio da violencia, ou da compressão; mas emprehendendo com ousadia e firmeza largas reformas na ordem politica, social e economica, inspiradas na escola democratica; reformas que não devem ser adiadas, para não se tornarem improficuas. O que hoje bastaria, amanhã talvez seja pouco.

Portanto, conclui, a situação do paiz define-se a meu ver, por uma phrase—necessidade urgente e imprescindivel de reformas liberaes.

Determinou-me Sua Magestade que positivasse, com precisão, quaes as medidas que propor-me-hia a realisar para fazer face á situação.

Retorqui que estavam comprehendidas no programma approvado pelo congresso do partido liberal, ultimamente reunido nesta côrte e do qual fôra um dos promotores, programma que tem como idéas capitaes as que passava a enumerar: alargamento do direito de voto, mantido o alistamento vigente, o considerando-se como prova de renda legal o facto de saber o cidadão ler e escrever com as unicas restricções da exigencia do exercicio de qualquer profissão licita e do goso dos direitos civis e politicos.

Ampliação dos districtos eleitoraes. Plena autonomia dos municipios e provincias. A base essencial desta reforma é a eleição dos administradores municipaes, e a nomeação dos presidentes e vice-presidentes de provincia, recahindo sobre lista organisada pelo voto dos cidadãos alistados: prescrever-se-hão em lei o tempo da serventia destes funccionarios, os casos em que possam ser suspensos e demittidos, e da intervenção do poder central para salvaguardas dos interesses nacionaes, que possam perigar. Effectividade das garantias já concedidas por lei ao direito de reunião; liberdade de cultos e seus consectarios, medidas aconselhadas pela necessidade de facilitar a assimilação, na familia brazileira, dos elementos estranhos provenientes da immigração, que convém fomentar na maior escala. Temporariedade do Senado. Reforma do conselho de Estado para constituil-o meramente administrativo, tirando-se-lhe todo o caracter politico. Liberdade do ensino e seu aperfeiçoamento. Maxima reducção possivel dos direitos de exportação. Lei de terras que facilite a sua acquisição, respeitado o direito do proprietario. Reducção de fretes e desenvolvimento dos meios de rapida communicação, de accordo com um plano previamente assentado. Finalmente animar e promover a creação de estabelecimentos de credito, que proporcionem ao commercio, ás industrias e especialmente á lavoura os recursos pecuniarios de que carecem.

Muito respeitosamente e com toda a franqueza declarei ao imperador que homem de partido, preso aos seus compromissos, e não podendo bem servil-o sem o apoio da maioria de meus correligionarios, não me era dado aceitar o poder senão para executar este programma. Accrescentei que não sendo possivel iniciar simultaneamente tantas medidas e que tendo ficado resalvada, por deliberação do congresso, completa liberdade de acção ao membro do partido, que fosse chamado a leval-as a effeito, quanto á preferencia e opportunidade das idéas que devessem ser adoptadas, pela minha parte julgava imprescindiveis e mais urgentes o alargamento do voto e a autonomia das provincias, concedendo ao municipio neutro governo e representação proprios, como reclamam sua população e riqueza.

Em prol destas providencias, envidaria todos os meus esforços, encaminhados tambem em outra ordem de interesses aos seguintes propositos: elaboração de um codigo civil, conversão da divida externa, amortisação do papel-moeda, equilibrio da receita publica com a despeza, pelo menos ordinaria. Fundação de estabelecimentos de emissão e credito, especialmente para favorecer o augmento da producção.

Observei mais a Sua Magestade que não podendo esperar a approvação de semelhante politica de uma camara composta em sua maioria de adversarios meus, limitar-me-hia a pedir-lhe os meios de governo, contando que as proximas eleições a que presidiria a mais completa liberdade para todas as crenças, trar-me-hiam os elementos precisos que a nação não recusará a quem dest'arte propozer-se a satisfazer suas mais fundas aspirações.

Approvando a marcha que assim pretendia seguir no governo se me fosse confiado, ordenou-me Sua Magestade que organizasse o ministerio, recommendando-me que o fizesse em breve tempo, pois a crise por demais se prolongava. »

Ultimas noticias

Por decreto de 15 do corrente foi dissolvida a camara dos deputados e convocada para 20 de Novembro. A respectiva eleição foi marcada para 31 de Agosto.

— Foi nomeado 2.º vice-presidente desta provincia o commendador padre Felippe Benicio da Fonseca Galvão.

— Foram nomeados presidentes:

Do Amazonas, Dr. Manoel Francisco Machado.

Do Pará, senador João Florentino Meira de Vasconcellos.

Do Ceará, senador Henrique d'Avila.

Do Rio Grande do Norte, Dr. Fausto Carlos Barreto.

Da Parahyba, Dr. Francisco Luiz da Gama Roza.

De Pernambuco, deputado Manoel Alves de Araujo.

De Alagôas, Dr. Antonio José Ferreira Braga.

Do Espirito Santo, Dr. José Caetano Rodrigues Horta.

Do Rio de Janeiro, conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueiredo.

Do Paraná, conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira Sá.

De Santa Catharina, Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.

Do Rio Grande do Sul, senador Gaspar da Silveira Martins.

De Goyaz, Dr. Pedro dos Santos Lemos.

De Minas-Geraes, Barão de Ibituruna.

Chefes de policia:

Do Amazonas, Dr. Joaquim Freire Vellozo.

Do Pará, Dr. Jose Joaquim da Palma.

Do Piauhy, Dr. Lourenço Valente de Figueiredo.

De Alagôas, Dr. Joaquim Jose Gomes.

Do Espirito Santo, Dr. Ignacio Antonio Fernandes.

Do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Arnau de Oliveira.

De S. Paulo, Dr. Pedro Leão Velloso Filho.

Do Paraná, Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta.

Do Rio Grande do Sul, Dr. Umbelino de Souza Marinho.

De Goyaz, Dr. Jacome Martins de Araujo.

De Minaes Geraes, Dr. Carlos Honorio B. Ottoni.

A' PEDIDOS

Ao publico

O abaixo assignado faz publico que d'ora em diante deixa o partido conservador onde esteve por motivos particulares e déclara-se francamente liberal e prompto a receber as ordens politicas do Dr. Irineo Joffily á quem é agradecido por favores recebidos.

Agua Doce do termo de Alagôa Grande, 18 de Junho de 1889.

Antonio Gomes de Almeida.

BOATOS

Vagaram os seguintes:

Que as verbas testamentarias do barão de Abiahy orçam em cerca de 400:000$000!

Irra, já ó!

*

Que a secretaria do governo e a thesouraria de fazenda têm trabalhado ultimamente dia e noite no fim de regular a distribuição de dinheiros publicos pelos cábos eleitoraes do 1.º e 2º districtos.

E quando pensamos que talvez tudo isso termine n'uma tremenda decepção!!!...

*

Que o eleitor José Luiz do Egypto, satisfeito com a pequena parcella que lhe tocou em sorte, ao que parece, não se cança de repetir em Queimadas:

—A têta do barão é inexgotavel.

*

Que em sua continuada azafama para liquidar os cofres geral e provincial, o barão está sempre a bradar aos amigos:

— Arrumem-se depressa; arrangem-se; cabelleira ahi vem.

*

Que o conego Meira está deveras encantado com a actividade financeira do Barão.

Não cessa de repetir a seus intimos, sorvendo a legendaria pitada.

— O Silvino é grande para essas cousas (espirrando)..... ruins!

*

Que a attenção publica da capital está toda voltada para a parte occidental da Borburema.

O seguinte dialogo é invariavel na estação:

— E nada do homem! Safa com tanta demora!

— Tomára que já desça do sertão essa tempestade; antes a desgraça presente do que a incerteza e ameaça della!

*

Que o sertão, sabendo que o vice-presidente da provincia não havia sido avisado da capital, se acha profundamente magoado.

Todos perguntam á porfia:

— Qual a razão desse silencio? seria proposito? Seria esquecimento, indifferença ou descuido? seria despeito e ciume?

E as conjecturas perdem-se no infinito.

*

Que nesta cidade o escrivão do jury proclama *urbi et orbi* que o Espinola foi tambem nomeado cabo cacimbeiro.

Já tardava!

*

Que o Christiano foi ante-hontem proclamado rei dos retirantes e passeado a toque de clarim pelas ruas da cidade com embandeiramento de lenços de rapé, pernas de calças e fraldas de camisa.

Seria escarneo ou ridiculo?

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 18 de Junho de 1889.

Bois recolhidos aos curraes...	1260
Vendidos................	850

Regulando o kilo da carne 220 rs.

Destino

Pernambuco	384
(diversos)	466
Seguiram para S. Antão . . .	225
Sobras	185
	1260

Mercado melhorando.

Feira de Campina, hoje, 21 de Junho de 1889.

Houve 850 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	350
« « das Espinharas.	500

Mercado de Campina em 15 de Junho de 1889.

Milho.	1$500
Feijão	3$000
Farinha	1$500
Carne secca . . . kil.	$500
Rapadura, cento	10$000
Couro de bode, o cento.	84$000
Sola, o meio	2$500

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 27.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 21.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 28 de Junho de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	..	..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.

Cresc. a 6 -cheia a 12 -ming. a 20- nova a 28.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 28 DE JUNHO DE 1889.

Soccorros publicos

Proseguimos sobre o assumpto as considerações que encetámos em nossa edição anterior.

Lembremos, para não irmos a tempos mais recuados, o que se passou em 1878 e 1879, quando, como actualmente, rigorosa secca nos flagellou de modo bem cruel.

Ao approximar-se o inimigo, do espirito dos sertanejos apoderou-se o desanimo e bem depressa o panico, a que cederam quasi todos, abandonando lares e familia em busca do littoral, donde lhes vinha a miragem da abundancia, do conforto, da salvação emfim.

Triste e amarga decepção foi o que encontraram!

Surprehendido pela calamidade, o nosso governo, que só cuida tarde e a más horas do interesse particular das provincias, inteiramente absorvido pela especulação politica, pela preoccupação continua de fazer e manter maiorias ficticias e de occasião, pouca importancia pareceu ligar a principio ao horroroso quadro que a mão desapiedada da desgraça começava a debuchar sobre a immensa tela que representa as vastas e uberrimas regiões do norte.

Quando um dia echoou no sul o grito das victimas, que abatia, cada qual com maior rigor, a fome e a peste, despertou attonito o governo, e, sem examinar a serio a situaçãc, sem plano nenhum de soccorrer as provincias flagelladas e ameaçadas, abriu as arcas do thesouro e deixou sahir a esmo o dinheiro da nação para o fornecimento de viveres e roupa aos necessitados que iam se acumulando imprudentemente nas capitaes e grandes villas.

Por sua vez, nossas irmães do sul, a: quaes poupou a calamidade, resentindo no coração a dor que causava o golpe tremendo que descarregára a natureza sobre as provincias do norte, vôaram unanimes em seu auxilio e tudo offereceram-lhes, viveres, roupa, dinheiro.

Seguramente póde ser calculado em perto de 60 mil contos os gastos extraordinarios occasionados pela secca de 1877.

Quando, porém, foi chegada mais tarde a epoca da convalescença, pois que a saude não mais voltou, volveram-se os olhos todos do paiz para o que se havia feito de tanto dinheiro e, decepção amarga, nem um só traço encontrou-se de tamanha generosidade!

Centenas de victimas, mortas a fome, ceifadas pela peste! nenhuma medida séria tomada a tempo para impedir em epocas futuras a reproducção de tamanhos males! nem um só passo dado no sentido de soccorrer-se com rapidez as populações longinquas que de futuro viessem a cahir em calamidades iguaes! nenhum estimulo no povo, que, perdendo a vergonha de pedir e receber esmolas, bem depressa ganhou ogeriza ao trabalho e indifferença ao senso moral!

Eis o triste resultado de nossa incuria em 1877!

Cegos somos, pois, hoje, que da mesma sorte para lá marchamos.

Entretanto, isso não deve ser; ainda é tempo de emendar a mão.

A secca com que actualmente lutamos é centenas de vezes peior que a de 12 annos atraz; não nos veremos livres della nem com um anno, nem dous, nem tres; as desgraças serão maiores, mais hediondos os horrores.

É nosso dever fazer sentir ao Estado que vai máo caminho e deve retroceder.

Tudo nos annuncia que as sommas a despender em soccorros publicos durante o triste periodo que vamos atravessar talvez subam a mais de 200 mil contos.

Com esta quantia não será possivel collocar o sertão desta provincia e de outras em situação de poder resistir a qualquer nova secca, que se apresente, sem grande abalo?

Cremos que sim; haja vontade, que o alvo facilmente será attingido.

Assim é que, levados por essa firme convicção, nos animamos a apresentár algumas medidas, cuja preferencia parece impôr-se desde já.

Todos sabem que o que caracterisa a secca é a falta d'agua; entretanto, não vemos que a façam jorrar do solo, onde diz a sciencia que existem grandes mananciaes.

Porque esse deleixo, ou talvez esse esquecimento?

Geralmente as commissões que são escolhidas para dirigir os trabalhos precisos para cada localidade, não têm delles plena consciencia, ou antes, fingem ignoral-os, em obediencia a outros calculos e vistas.

Assim é que, se a commissão compõe-se, como é quasi sempre o caso, do vigario, de um magistrado, profesor, negociante, etc., falta a homogeneidade de vistas impreterivelmente: o vigario pende para a construcção ou reparos da igreja, o magistrado exige que se edifique cadeias e tribunaes, o professor não larga a ideia de uma escola apparatosa, o negociante opina pela vinda de farinha e mais farinha, carne e mais carne, etc., de modo que possa elle fazer tambem andar o seu negocio, é assim por diante.

Na verdadeira necessidade da localidade ninguem pensa; todos pucham a braza para sua sardinha.

D'ahi vem que só tardiamente resolvem-se a cavar buracos atôa no solo, afim de obterem o elemento liquido, quando já de todo este falta.

Queremos crer que se houvesse um pensamento superior, ligado a um plano serio de trabalho, sem duvida os interesses directos da população soffredôra seriam melhor executados.

Incontestavelmente é util uma bonita igreja, uma cadeia asseiadá e commoda, uma magestosa escola, etc.; mas será porventura tudo isso de grande opportunidade?

Ninguem o dirá por certo.

Por conseguinte a questão da agua é o problema que mais immediata solução reclama.

E juntamente com ella a construcção do prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu*.

São essas duas medidas que se prendem, duas necessidades que se completam; não se póde attender a uma, sem dar andamento a outra.

São apregoados varios modos de manter a agua em estado, mais ou menos, permanente nos sertões da provincia: uns opinam pela construcção de grandes açudes, outros recommendam a perfuração de poços e cacimbas; muitos lembram a necessidade de estabelecer-se poços artesianos.

Qual será o systema mais vantajoso?

Entraremos nessa analyse no artigo seguinte.

PARTIDO REPUBLICANO

O norte em hasta publica

Em presença da viagem ás provincias do norte do señr Gaston d'Orleans, toda a nação pergunta anciosa:

A que vem o principe?

Esta interrogação, que de todos os corações parte expontanea denota uma preoccupação grave.

Essa preoccupação tórna-se mais seria em face dos grandes acontecimentos politicos que estão se desenvolvendo na côrte do imperio.

Retirado o ministerio João Alfredo, foi chamado o señr Saraiva, que declarou não acceitar a missão de organisar novo gabinete.

Foi esta a noticia que se nos transmittiu a nós, do norte.

Ella era incompleta.

Hoje sabemos que o señr Saraiva declarou ao imperador que era necessario immediatamente que os presidentes de provincias fossem eleitos pelo povo e investido pelo proprio povo das funcções presidenciaes o cidadão mais votado, sem nenhuma intervenção da corôa.

Hoje sabemos que igualmente o señr Saraiva aconselhou ao imperante que se tornasse o senado temporario, sendo eleitos os senadores directamente pelo povo, e ficando abolido o systema de listas triplices.

O imperador acquiesceu a este programma e de novo pediu ao señr Saraiva para organisar o ministerio.

Este excusou-se mais uma vez e apresentou o nome do señr visconde de Ouro Preto.

No programma que leu perante a camara, o señr Ouro Preto substituiu o systema de eleição dos presidentes de provincia e senadores proposto pelo señr Saraiva pelo de lista de tres nomes, escolhendo um o imperador.

Esse programma, depois de accelto pelo imperador um outro mais adiantado, é uma traição contra o partido liberal.

Tanto assim é que muitos deputados liberaes declararam-se immediatamente republicanos.

Com a subida do señr Ouro Preto coincide a precipitada viagem ao norte do señr Gaston d'Orleans.

Fallou-se ha tempos em um projecto de imperio do Grão Pará ao norte e separação do Brazil do sul; terá relação com este plano a viagem do señr Gaston?

Cumpre vigiar.

Quererão pôr em leilão as provincias do norte?

Alerta, cidadãos.

ARTES E LETTRAS.

Historia da Parahyba do Norte, pelo Dr. Maximiano Lopes Machado.

Tomo II

Cap. V.

Execução do decreto de 3 de Setembro de 1759. — Sequestro e arrematação dos bens dos jesuitas — Prisão do ouvidor Collaço — Estado economico e financeiro da Capitania — Situação commercial e agricola por influencia da Companhia geral de Pernambuco e Parahyba — Habitantes — Os bandeirantes Domingos Sertão e Domingos Jorge — Povoação dos Cariris — Invasão dos Tapuias — Luiz Soares e Theodosio de Oliveira Ledo — Os Sucurús — Guarnição e estado das fortificações —.

—

(Continuação.)

Parte da quantia doada foi posta a juros de 5 por cento, e a outra parte applicada á compra de predios. Foi com esta importante doação pecuniaria e com os fins nella declarados que ficou estabelecido o seminario do collegio, para o qual contribuiu depois el-rei com uma doação de dusentos mil réis (1).

O superior Raphael Alves havendo antes encaminhado uma supplica ao soberano, pedindo-lhe assentamento de praça e soldo para S. Francisco Xavier, « aquelle grande soldado da fé que tanto batalhára até morrer por ella, illustrando com as suas virtudes e santidade a nação fidelissima » obteve acolhimento favoravel, mandando el-rei abrir praça de soldado ao santo nos livros da thesouraria da Parahyba, com o soldo de cincoenta mil réis annuaes (2), quantia sempre paga pontualmente.

Além daquella importante doação, e do que lhes fez o Reverendo Thomé Gomes por testamento de 1743 de uma casa na rua da Praia da cidade do Recife, com applicação da sua renda ao ornato da capella de S. Francisco Xavier, possuia o collegio os seguintes bens:

Uma fazenda de gado em Mamanguape, com casa, cento e sessenta e tres bois, dusentas cincoenta e tres vaccas, setenta e tres cavallos, nove escravos e nove escravas.

A fazenda de gado no Arrayal da Formiga, sertão de Piancó, doada por Theodoro Alves de Figueiredo á N. S. das Missões, com casa, gado e escravos.

A fazenda de gado, denominada Mucuitú nos Careris de fóra (Careris Velhos).

As fazendas de gado denominadas — Cachoeira, Boqueirão, Dois Riachos, Remanso Grande e Púa, em Itabayana. Os sitios: Jaguaribe, Lagôa e Trincheiras e outro no Careri. Duas moradas de casas, de pedra e cal, na rua Direita, duas na de S. Gonçalo, duas na do Collegio e um terreno na de S. Gonçalo.

Um sobrado na rua do Rosario, do Recife, duas outras moradas de casas na rua da Praia, uma na do Livramento, outra na rua do Fogo e outra na do Trapiche, da dita cidade.

Na Parahyba foros de duas casas, na de S. Gonçalo. Ao cofre do juizo do confisco foi recolhida em deposito a quantia de 4:689$560.

A fazenda de gado em Mamanguape arrendou-a o Tenente-Coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonceca por 150$000; a do Arrayal da Formiga, com os escravos e gado, foi depositada por mandado do juiz do Piancó Pedro Soares da Silva, em poder de Amaro Velho de Vasconcellos, sendo arrematados nessa occasião dezoito bois (3) e alforriado um escravo com dinheiro seu. Das outras fazendas não consta o que produziram por venda ou arrendamento.

Os sitios Jaguaribe, Lagôa e Trincheiras foram vendidos por 1:200$000 e o do Careri por 300$000. As duas moradas de casas da rua Direita, as duas do Collegio, as de S. Gonçalo, com os dois terrenos referidos e a da rua Nova produziram 1:733$000. Todos os outros predios passaram por arrendamento á varias pessoas, excedendo o preço a 700$000 annuaes. O convento foi avaliado por 12:000$000 e passou á fazenda publica.

Os padres, pelas contas prestadas, ficaram a dever a quantia de 854$160, segundo a applicação que deram á doação dos trinta mil cruzados, e não obstante as despezas por elles apresentadas. Nessas despezas figuram 80$000 de congrua annual ao padre administrador, 25$000 de guizamento, 14$800 de azeite, inclusive comida e vestuario annual de dois escravos ao serviço do collegio, sommando tudo isso 163$200.

Do exposto se vê, que os jesuitas da Parahyba, não trabalhavam para viver, viviam commodamente das doações dos fieis, das consciencias que dominavam. Tinham tudo: casa, comida, luz e escravos para os servir sem despenderem real, e o pouco trabalho empregado no ensino aos que necessitavam de instrucção, era compensado generosamente pela renda dos trinta mil cruzados legados por Manuel da Cruz Lima e sua mulher. As festas, obras da egreja e até as esmolas aos pobres sahiam do bolso particular. Alguns residiam nas fazendas que administravam, e o padre administrador geral recebia a congrua de 80$000 pelo trabalho da gerencia dos negocios que somente a elles interessavam!

A propagação da fé e a salvação das almas dos gentios, segundo o preceito do seu instituto, não eram mais necessarias porque nada mais fizeram. Os Indios aldeiados podiam viver sem elles, porque viviam bem sob a direcção dos benedictinos e manigrépos; os outros imploravam a protecção do governo e permaneciam em paz por differentes pontos da provincia antes da sua completa emigração para o norte.

Nada mais tinham a fazer, senão esperar pelo desenlace da lucta, pela victoria do estandarte de Ricci, que dizia affoitamente aos reis e povos: ou tudo ou nada, *sint ut sunt, aut non sint.*

Ricci cahiu na lucta, foi vencido. Os seus subditos não podiam viver, como viviam, *non sint*, não existam, e desappareceram banidos pelos reis e supprimidos pelo papa.

Os serviços dos jesuitas na Parahyba foram ao principio quasi nullos. Os primeiros aldeiamentos sob a sua administração, organisados de Indios submettidos pelas armas dos vencedores, passaram pouco depois aos frades menores, pela inconveniencia com que procediam na administração das aldeias, não reconhecendo outra autoridade senão os superiores da sua ordem, o que produziu resistencias e animosidades, e por fim a sua expulsão do territorio da provincia.

Voltaram depois da restauração, quando a Parahyba e as outras capitanias se libertaram do jugo hollandez.

Nessa época, não lhes foi difficil fundarem algumas aldeias no interior; as circumstancias haviam mudado, os Indios desappareciam ao impulso da força bruta pelo seu procedimento anterior, pelos serviços prestados ao hollandez; levando o seu apoio aos mais crueis morticinios. Uns foram arcabusados, outros emigraram para as florestas e outros cançados de soffrimentos e privações pediram paz e sujeitaram-se a viver em commum e permanentemente nos aldeiamentos que lhes offereciam os padres, ainda que convencidos do peso de serviços á que não estavam affeitos. E assim conseguiram fundar auxiliados pelo governo as aldeias dos Milagres do Careri — depois Villa Real de S. João, Buthins, Campina Grande — mais tarde Villa Nova da Rainha, Pilar, Mamanguape, Monte-mór e Missões em outras partes.

Administradores exclusivos dessas aldeias, conseguiram construir pequenas egrejas e hospicios e submetter os Indios a excessivo trabalho, de que elles eram os usufructuarios, punindo-os com açoites e outras penas, tanto na collecta dos fructos como na effectividade do trabalho, reconhecidas as faltas em que haviam encorrido.

Foi assim que reappareceram os jesuitas na Parahyba senhores de terras e de escravos aos centos, e se esta expressão não tinha a mesma aspereza de christãos e conversos com que a modificaram, effectivamente estavam sujeitos a todos os rigores da escravidão.

O apparecimento dos brancos e a sua aggregação em povoados interiores e proximos das aldeias causaram apprehensões nestes pequenos circulos politicos, onde já dominava a idéa d'exclusivismo temporal.

Submettel-os pela consciencia aos seus interesses foi negocio assentado, e essa deliberação, cogitada e resolvida nas suas instrucções reservadas, passou logo a ser realisada com zélo e perseverança, unica catechese á que se entregavam naquelles tempos. Infelizmente para elles muitos desses brancos haviam sido *bandeirantes* de S. Paulo e Bahia, que nunca viveram em perfeita paz com os missionarios da Companhia, nem com os que ahi se estabeleceram de volta dos caminhos das minas. Se os padres conseguiram dar preponderancia a alguns destes, viram apparecer os guarda-costas, malfeitores e vagabundos, obrigando ao governo crear julgados em Pombal (4) e nos Careris Velhos para contel-os em suas malversações, e a intervir nas questões de Mamenguape, fazendo remover d'ahi os Indios para Monte-mór, onde permaneceram quasi abandonados e entregues a tal ponto á sua indolencia que de *Preguiça* tomou a aldeia o nome pelo qual ainda é hoje conhecida.

Sebastião de Carvalho informado de que com a retirada dos jesuitas ficára a Parahyba privada do ensino do latim, nomeou um professor regio, que occupou satisfactoriamente o logar supprimido, creando ao mesmo tempo escolas primarias com proveito para todos. Não foi, portanto, em nada sensivel a sahida dos padres, antes o governo ficou mais desassombrado e os povos daquellas partes menos sobrecarregados com a ausencia dessa familia que os não deixava resfolegar com esmolas e doações. Varnhagem, sectario da theoria da educação primaria inseparavel da religião, como elle mesmo se proclama, diz que a abolição da Companhia foi favoravel aos povos.

Era pouco lisongeiro o estado economico e financeiro da Capitania; ainda que exagerado pelos traficantes e outros interessados na sua dependencia de Pernambuco. A população havia crescido consideravelmente, apesar da peste que por duas vezes a assolou e das guerras em que se viu empenhada. Na invasão hollandeza (1634) era a sua população de setecentas familias brancas ou de 3,500 habitantes, regulando, termo medio, cinco pessoas para cada familia, alem dos Indios aldeiados; agora (1760) computava-se em mais de 52,000 habitantes, sem levar em conta os Indios das aldeias, muitos dos quaes voltaram ás selvas com a retirada dos jesuitas e quando declarados livres (5). Advirta-se, que durante os vinte annos da dominação hollandeza, — e Southey o confessa, — pouca mistura houve entre as duas nações. A differença da religião era obstaculo por demais forte para isso, sendo sinceras ambas as parcialidades e olhando uma a crença da outra com mutuo despreso. Os casamentos mixtos que se realisaram, diz elle, foram os de algumas portuguezas, que seguiram com seus maridos para a Europa por occasião da restauração brazileira.

Na época da invasão existiam apenas 18 engenhos alguns dos quaes abandonados e destruidos pelos donos ou pelos invasores. Antes disso, enviavam por anno só a Pernambuco vinte dois barcos carregados de assucar. Agora que a população augmentára dezesete vezes mais, e os engenhos excediam a 40; agora que a cultura do algodão offerecia nos seus ensaios grandes vantagens ao agricultor das catingas e serras, e os couros seccos e curtidos eram explorados com proveito, a Parahyba... não se podia manter civil e politicamente! Entretanto esse facto provava o contrario.

(Continúa)

(1) Alv. de 4 de Março de 1751.
(2) Resol. de 8 de Agosto de 1730.
(3) Reservado o producto á manutenção dos escravos.
(4) Denominação dada posteriormente ao logar em honra ao grande ministro de D. José.
(5) Warden. Histoire de l'empire du Brésil. Relat. do Minist. do Imperio 1870.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.° 26.

Synopsis das sesmarias.

Cabeceiras do Parahyba S. João.

Carta de data de sesmaria passada por Manoel Soares de Albegaria, capitão-mór da Parahyba e confirmada por D. Pedro Rei de Portugal e dos Algarves etc.

Diz o Alferes Custodio Alves Martins, morador na capitania de Pernambuco, que desejando povoar algumas terras no sertão e tendo noticia de algumas que havia nas cabeceiras e nasceanças do Parahyba, mettéo com gente que levou em sua companhia pelo sertão com pessôa pratica, por serem partes aonde até então não tinha ido gente branca pelo receio de se toparem com o gentio bravo com despesa e risco de vida, e com effeito descobrio alguma terra que o gentio déo o nome de *Cajajique* que são algumas... ..... Parahyba em cuja terra elle supplicante situou-se e déo o nome ao sitio *S. João* e logo lhe mettéo gado, correndo pelo riacho acima duas legoas e pelo riacho abaixo outras duas, fazendo novo sitio, e com effeito está de posse da referida terra á mais de trez annos procurando dentro delles com toda deligencia saber a que jurisdição pertencia para as poder pedir de sesmaria, para que com legitimo titulo podesse revalidar a sua posse, e porque tem entendido assim por informação particular e como por resolução commum e geral dos moradores daquelle sertão que as ditas terras pertencem á jurisdição deste governo requeria das ditas terras quatro legoas confrontadas na forma requerida, mandando passar carta de sesmaria na forma da Ord. L. 4.° tit. 43 e conforme o capitulo do regim. deste governo.

Foi concedida a data de uma legoa de terra de comprido e trez de largo, deixando salvas pedreiras e alguma aldeia de indios aos 17 de Novembro de 1699.

Confirmada aos 22 de Março de 1702.

Rio Jaguaribe Littoral.

Governo de Fernando de Barros Vasconcellos.

Diz Manoel Pacheco, morador na ponta de Lucena, districto desta capitania, que á muitos annos habita o dito districto com sua casa e familia, e porque não tem terras capazes para plantar suas lavouras e crear suas creações e o rio *Jaguaribe* proximo á esta sidade alaga e occupa com seos ligadigos muitas terras capazes de se cultivarem e poderem aproveitar, desalagado se e abrindo-se

o dito rio, o que é em beneficio do bem commum pelo dito, em muitas partes empedir a passagem ao povo. desalagando-se descobrira muitas terras devolutas, capazes de se cultivar; e porque elle supplicante quer abrir e desalagar o dito rio á custa de sua fasenda sem mais remuneração de se dar-lhe e sesmaria por devoluta toda terra alagada; que se descobrir e desalagar com a abertura do dito rio, tanto de uma banda como da outra e os alagadiços de uma e outra parte do dito rio que com a dita abertura se descolocarem, começando na passagem de Manoel de *Bessa* até a nascença do dito rio, que poderá ser de comprido pouco mais ou menos trez legoas e de largura o que a agua desoccupar, correndo pelas testadas dos providos de uma e outra parte do rio.

Ouvido o Provedor da Fasenda Real Salvador Quaresma Dourado opinou favoravelmente, dizendo que a largura podia ser de 150 braças pouco mais ou menos de uma e outra parte.

Forão concedidas as trez legoas de comprido com a largura do terreno que se desalagar de uma e outra banda do rio aos 26 de Junho de 1705.

(Continúa)

A' PEDIDOS

O crime galardoado pela magistratura de Sousa.

Seňrs. Redactores. Deve ainda estar bem viva na memoria de todos desta provincia e suas visinhas, a scena de sangue de que foi theatro esta cidade no dia 20 de Dezembro de 1885, e cujos principaes protogonistas foram Filinto José Pereira Gadelha Filho, Mizael e Ananias Gadelha o Rufino de Tal; deve tambem estar na lembrança de todos que, não obstante reiteiradas reclamações pela imprensa, aquelles que foram os perversos autores do assassinato do infeliz Ignacio José de Maria viviam escandalosamente sob o tecto paterno, a dois kilometros desta cidade, por causa da escandalosa e corruptora protecção que lhes era dispensada pelos juizes de direito e municipal desta comarca, bachareis Miguel Peixoto de Vasconcellos e João Gonçalves de Medeiros, e pelo 1.º supplente deste, o sr. Celestino Augusto de Sá Barreto.

O que ninguem podia prever é que o sr. dr. Miguel Peixoto levasse o seu cynismo ao ponto de prestar-se ostensivamente como chefe do plano de absolvição daquelles perversos assassinos; o que ninguem podia prever é que o advogado de ditos assassinos tivesse a força de fazer o dr. Peixoto prestar-se como instrumento maleavel aos seus caprichos no tribunal do jury que com o maior escandalo absolveu aquelles homens, tão moços e tão entrados na perigosa carreira do crime.

O dr. Miguel Peixoto, juiz de direito de Sousa, mostrou que não respeita o alto cargo de que foi revestido e que sua tóga nada vale; porquanto cobriu-a de sangue, de lama e de podridão no julgamento daquelles assassinos.

Foi tudo bem planeado. Tendo o processo, como autora, a viuva da victima, era preciso tolher-lhe todos os direitos de accusação; isto se fez. Havendo um só tabellião neste termo, duas vezes foi procurado pela autora para lhe passar procuração, constituindo seus advogados de accusação; baldado intento! O tabellião não se prestou a isto, porque era um acto legal; em vista de tão insolito procedimento a autora apresentou-se no tribunal do jury, reclamando contra o procedimento do tabellião e pedindo uma *apudacta*; baldado intento! o juiz estava macommunado com o tabellião e o advogado dos réos, e a autora viu-se sentada ao lado do promotor publico sem advogado que defendesse seus direitos!!

E nem se diga que o promotor publico ali estava presente; não, não estava!! O dr. promotor publico pensando exhimir-se de grave responsabilidade, deu parte de doente e para substituil-o o cynico dr. Peixoto, que tornou-se protector escandaloso dos criminosos, nomeou o agente do correio, Florentino de Araujo Chaves, protector ostensivo de todos os tempos dos tres Gadelhas que respondiam o julgamento.

O promotor publico, dr. Aprigio Gomes de Sá, teve um substituto que muito o honrou!

Correu tudo ao desejo dos réos e a absolvição a mais escandalosa foi arrancada do jury o mais cynico e ignorante que Sousa tem visto.

Havemos de demonstrar a torpeza do juiz que presidiu tal jury e então faremos o historico de todas as infamias commettidas.

Cumpre-nos ainda dizer que, não obstante haver bachareis e advogados em Sousa para serem nomeados promotores interinos, foi preferido um inepto e suspeito por ser protector dos réos.

Por ora diremos somente ao sr. dr. Peixoto que S. S.ª cobriu-se com o sangue do infeliz Ignacio Jose de Maria, da maldição de sua viuva e de seus filhos e terá eternamente o despreso dos homens de bem.

Um amigo das victimas,

Ao sr. Christiano Lauritzen.

Ao chegar á capital, de volta de minha viagem ao sertão, encontrei uma carta do seňr Christiano Lauritzen, de Campina Grande, escripta sobre mim a um amigo meu aqui residente.

Não conheço esse seňr e nem nunca o havia visto, quando em Mulungú fui por elle procurado para fazer-lhe o favor de trazer algumas cartas para Campina, a entregar ao dr. juiz municipal.

Fiz-lhe o favor; e não conhecendo o pessoal de Campina Grande, logo que ali cheguei, no dia 22 de Maio, ás 4 horas da tarde, pedi ao meu amigo, dr. Francisco Retumba, que fizesse chegar a seu destino as cartas do seňr Christiano.

O dr. Retumba, não tendo relações com o juiz municipal, mandou chamar, *em minha presença*, um portador de confiança para levar as cartas.

Este portador só se apresentou ás 6 horas e 1/2 da tarde, depois de nosso jantar; nessa occasião as cartas passaram de minhas mãos para as do dr. Retumba, que, as confiando ao portador, de nome Lino, se não me engano, recommendou-lhe que as entregasse em mão propria.

A isso respondeu o seňr. Lino que o juiz municipal talvez não fosse encontrado áquella hora, por ser seu costume dar um passeio todas as tardes pelos arredores da cidade.

— Pois entregue-lhe quando o vir, disse o dr. Retumba; mas que seja hoje mesmo.

Cerca de oito horas podia ser quando o portador appareceu de novo, annunciando que as cartas tinham sido entregues.

Supponho que o meu procedimento está inteiramente correcto.

Entretanto, na carta do seňr Christiano, a que alludo, vi-me por elle descommunalmente injuriado e caluminiado.

S. S.ª accusou-me de ter conservado as cartas em meu poder durante dous dias e de as ter violado ou consentido que as violassem!!

O seňr Christiano Lauritzen mentiu e exijo de S. S.ª immediatamente uma retractação publica por todos os jornaes da provincia, sem excepção de um só, alem de outras medidas que hei de tomar opportunamente para salvaguarda de minha reputação.

Tive occasião de ver outra vez o seňr Christiano em Campina Grande: S. S.ª fallou-me e apertou-me a mão; entretanto nada me disse.

Covarde!

Dou essa satisfação ao publico, para que seja comprehendido o meu procedimento posterior.

Parahyba, 21 de Junho de 1889.

Antonio A. de F. Carvalho.

Ignorancia ou bebedeira.

Na terça feira, pela manhã, por occasião da altercação entre o digno major Belmiro e o vigario, P.e Salles, disse este, referindo-se ao illustrado dr. Retumba, que, para engenheiros de sua natureza, havia bastante capim nos prados e campinas.

E' provavel que o dr. Retumba não preste attenção á essa grosseira estupidez e a deixe sem resposta.

Mas eu cá sou de outra tempera, e ahi vai a replica em tres palavras:

— Burro é elle, seňr vigario.

A Torre da Igreja.

Piancó, 12 de Junho de 1889.

Srs. Redactores. — Sahio hontem desta villa em companhia de sua força o capitão Ernesto Alves Pacheco.

Vindo aquelle illustre e digno official a esta villa para acalmar animos que não estavam exaltados, para garantir a vida do Dr. Juiz de Direito, que nunca esteve em perigo, verificou que nada tinha a fazer, e, não querendo prestar-se a caprichos mal entendidos e a desabafos de intriguinhas meramente particulares, com a honestidade que o caracterisa, officiou ao vice-presidente da provincia, conforme nos consta, que tinha encontrado a comarca em perfeita paz, que nada tinha a fazer; porquanto a ordem e tranquillidade publica em cousa alguma haviam sido alteradas.

Tendo um caracter nobre e sabendo bem honrar sua farda, o capitão Pacheco não agradou á *panella perseguidora* do Piancó; mas deixou um nome respeitado, e, cousa notavel! foi uma garantia dos opprimidos contra seus oppressores.

Mostrou-se nobre em tudo, soube sempre despresar as intrigas pequeninas dos aduladores e as insinuações dos mandões da villa.

Cumpriu nobre e sobranceiramente o seu dever; por isso o comprimentam com grande prazer os homens honestos do

Piancó.

Agradecimento

O abaixo assignado, residente na villa de Itabayanna, por si e seu pai, Manoel Ignacio de Jesus, agradece do intimo d'alma ao Sr. Francisco Pegado, negociante estabelecido na cidade de Timbauba, provincia de Pernambuco, o modo porque se portou por accasião da morte de seu inditoso irmão Felix Antonio Pereira Lima, caixeiro do mesmo Sr. Pegado, já em prestar-lhe os soccorros medicos, quando atacado do mal, que roubou-lhe a existencia, já em fazer seu enterro; e assim tambem agradece ás pessoas, que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes do mesmo seu irmão.

Itabayanna, Junho de 1889.

Antonio Pereira Lima.

GAZETILHA

Presidentes de provincia — Foram nomeados os seguintes:

Da provincia do Maranhão, o Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

Da provincia do Piauhy, o Dr. Theophilo dos Santos.

Da provincia de Alagôas, o Dr. Manoel de Barros.

Chefes de policia — Foram nomeados:

Da provincia do Maranhão, o Dr. Benjamim Aristides Ferreira Bandeira.

Da provincia da Parahyba, o Dr. Liberato Villar Barreto Coutinho.

Da provincia de Santa Catharina, o Dr. Edelberto Licinio da Costa Campello.

Da provincia do Rio Grande do Norte, o Dr. Manoel Felix Getirana.

Da provincia de Goyaz, o Dr. Jeronymo Pereira.

Tribunal da Relação — Na sessão de 21 de Junho do Tribunal da Relação, no processo de responsabilidade contra o Dr. Austerliano Correia de Crasto, julgou-se pela absolvição do accusado, contra o voto do Dr. Pires Ferreira.

Felicitações.

Os monarchistas em perigo — Pedimos licença para transcrever o seguinte telegramma do *Norte*:

« Rio, 18 de Junho ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

Hontem apresentou o coronel Cunha Mattos no *Club Militar* uma moção propondo ao exercito tomar um compromisso de defender as instituições em qualquer emergencia.

Essa moção foi recusada por grande maioria.

O visconde de Pelotas faltou á sessão allegando doença.

Houve muitas abstenções. »

Piancó — Escrevem-nos desta localidade:

« A noticia da subida do partido liberal foi aqui recebida com alegria e enthusiasmo, principalmente pela familia do Major Pedro Firmino da Costa, victima da mais cruel e injusta perseguição, partida dos conservadores de accordo com alguns liberaes degenerados.

O Dr. Felix Daltro, tambem victima de não menos atroz perseguição, foi o primeiro a dar signal de regosijo, mandando soltar girandolas de foguetes do ar.

Muitos outros liberaes tambem soltaram foguetes em signal de alegria.

O resto do dia foi bastante animado, concorrendo a população, á noite, para a igreja de S. Antonio, afim de rezar a novena, terminando tudo sem o menor incidente desagradavel, apezar da grande quantidade de cerveja! »

Diario Official — Foi demittido a pedido do lugar de director do *Diario Official* o Dr. José Avelino Gurgel do Amaral e nomeado para substituil-o o Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos.

Dr. Ferreira Vianna — Diz o *Paiz* que está na intenção do Sr. conselheiro Ferreira Vianna ir a Roma tomar ordens, abandonando a vida do seculo e refugiando-se no asylo da religião.

Brutalidade — Na terça feira ultima fomos testemunhas de uma scena bem desagradavel provocada pelo turbulento seňr P.e Salles em frente á porta da matriz em reconstrucção.

Tendo ali ido o seňr major Belmiro Barbosa Ribeiro visitar, como simples curioso, as obras que se estão effectuando nas torres da igreja, pelo simples facto de ser aquelle major prestimoso membro do partido liberal, foi pelo vigario recebido mal e com palavras inconvenientes, que não queremos aqui repetir, terminando o vigario por procurar impor-lhe ordem de retirar-se da obra, sob o futil pretexto de que só elle ali era o dono.

O digno major Belmiro repelliu com delicadeza energica, reduzindo-o ao silencio.

O seňr vigario Salles engana-se, quando affirma que é elle dono daquella obra; a igreja é um edificio publico; todo o mundo tem o direito de fiscalisar e criticar o que ali se passa.

Não esqueça o seňr vigario que sua presença ali é apenas tolerada.

Monstro humano — Em Baltimore, nos Estados-Unidos, morreu uma mulher de côr preta chamada Winnie Colmson, que era um verdadeiro monstro humano.

Desde o momento de sua morte, centenares de curiosos invadiram o quarto mortuario, passando em desfilada diante do catafalco da mulher mais gorda que jamais se viu nos Estados-Unidos.

Pesava, nada menos, 816 libras !

O ataude teve de ser de proposito fabricado para a defunta; media 11 pés e cinco pollegadas de comprimento e tres palmos e duas pollegadas de fundo. Depois precisou-se reforçal-o com armações de ferro afim de que não abatesse com o peso enorme da defunta e se abrisse dos lados.

Oito homens, dignos athletas de fama, mal podiam levantar o caixão.

Para lançar o corpo á cova, teve de se fazer uso de um guindaste; o fosso, o maior que se tem visto em Baltimore, media 15 pés de profundidade e seis de largura.

Winnie nasceu no condado de Henry (Kentuky) e tambem já na infancia se tinha tornado celebre pela sua gordura phenomenal.

Mas não foi senão na idade de 20 annos que Winnie começou a engordar de modo extraordinario e com uma rapidez que os seus paes, o marido e ella mesmo commeçaram a assustar-se e a viver de apprehensões.

Dalli ha pouco foi preciso alargar as portas da casa, reforçar as escadas, augmentar um segundo travejamento aos pavimentos.

E engordava todos os annos até chegar ao peso de 849 libras.

Si fosse uma novilha teria feito a fortuna de um carniceiro.

O vinagre — Lê-se na «Gazeta de Oliveira» :

« Sendo um genero de pouco valor, parece que não vale a pena preparal-o em casa ; mas é um engano, porque o vinagre superior e de confiança custa caro, ao passo que aquelles que se vendem por preços insignificantes, são preparações de drogas prejudiciaes e algumas vezes até perigosas.

Damos em seguida uma receita, com a qual qualquer senhora poderá preparar vinagre para uso domestico.

Toma-se 4 litros de agua, 600 grammas de assucar grosso e 189 ditas de fermento ; mistura-se tudo em um barril, que se deixa com o batoque apenas encostado, de maneira que penetre o ar, mas fique resguardado de cahirem dentro impurezas.

O barril deve ser guardado em lugar onde a temperatura se conserve quente, e no fim de 3 ou 4 dias estará concluida a fermentação acida ; então junta-se 30 grammas de passas de uvas machucadas e 30 ditas de cremor de tartaro.

No fim de algumas semanas o gosto adocicado terá desapparecido e o vinagre estará prompto para ser usado. »

Dr. Dantas de Góes — No sabbado, 22 do corrente, assumiu as rédeas da administração o Exm. Sr. Dr. Manoel Dantas Correia de Góes, 1.º vice-presidente da provincia.

Confiamos que S. Exa. honrará a cadeira em que acaba de sentar-se e evitará dignamente os escolhos e agrores do elevado cargo que lhe foi commettido.

Operação — O Dr. Chateaubriand acaba de fazer uma importante operação.

Foi a amputação immediata do antebraço, reclamada pelo esphacelamento de dous dedos e diversos ossos da mão, motivados estes ferimentos pela ruptura de uma arma de fogo.

O enfermo, apezar de se ter levantado á noite, occasionando assim o apparecimento de uma hemorrhagia, que foi sustada, está sem alteração.

Nomeações — Pelo Exm. vice-presidente foram feitas as seguintes :

Chefe de policia interino, Dr. Antonio Bernardino dos Santos.

Secretario do governo, Dr. Manoel Cavalcante Ferreira Mello.

Promotores

Capital, Gustavo Mariano da Silva Pinho.

Campina, Joaquim Xavier de Moraes Andrade.

Ingá, Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello.

Conde, José L. Pires de Souza Rangel.

Mamanguape, João Pereira de Castro Pinto.

Pombal, Antonio Luiz Vasco de Toledo.

Piancó, Major Aurelio Antonio Marinho Cesar.

Catolé, Capitão João Alvino Leite.

Corpo de policia

Major, José Vicente Monteiro da Franca.

1.ª companhia

Capitão, Manoel Dantas Correia de Góes Junior.

2.ª companhia

Capitão, Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior.

Tenentes, Bento José de Medeiros Pães e José da Silva Coelho.

Alferes secretario, Ricardo Augusto de Medeiros.

Alferes, José Virgolino de Souza Urtiga e Tertulino Elpidio de Maria e Silva.

Collector das rendas provinciaes

Campina, Tenente Coronel João Lourenço Porto.

Estacionario fiscal

José Joaquim de Araujo Pedrosa.

Delegado

De Campina, Pharmaceutico Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo.

Subdelegado

Diocleciano Carneiro Machado Rios.

Commissão de soccorros

Dr. Austerliano Correia de Crasto.

Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

Tenente Coronel João Lourenço Porto.

Felicitamos os nomeados, louvando o acerto com que foram escolhidos pela administração.

Manifesto — Temos em nosso poder um abaixo assignado do eleitorado do 2.º districto da provincia, apresentando o nosso redactor, Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, como candidato por este districto á uma cadeira de deputado á Assembléa Geral Legislativa.

Começaremos sua publicação no numero seguinte.

Especulação — Temos recebido varias queixas sobre o procedimento que tem tido o Sr. Christiano Lauritzen, ex-membro da commissão de soccorros, effectuando pagamentos aos trabalhadores das obras publicas com moedas de prata hespanholas de valores pouco conhecidos.

Assim é que S. S.ª tem dado sahida a moedas, como valendo 2$000, quando mais tarde só quer S. S.ª mesmo trocar por 1$500, realisando assim um lucro de 25 % !

Chamamos a attenção da policia para essa nova industria.

O anil — « Esta planta de tanta extracção e de tão facil cultivo, pois aqui é nativa, podia dar bem bons resultados, si fosse tratada como convem.

O processo para ser preparado é simplissimo e póde ser obtido sem gasto ou trabalho grande.

Eis como se prepara :

Corta-se a arvore rente ao chão e deposita-se toda ella em caixas grandes de pedra ou de madeira, enchendo-se as ditas caixas de agua pura, até que fermentem.

Póde-se facilitar o trabalho, pondo-se um pouco de cal, e agitando-se a agua de vez em quando.

O anil deposita-se no fundo como um sedimento que só precisa, depois de tirada a agua ser seccado ao sol. »

RENDAS DAS ALFANDEGAS — Quadro comparativo entre o rendimento do mez de Fevereiro de 1888 e o de 1889.

Rio de Janeiro	3,666:852$000
Bahia	949:281$113
Pernambuco	935:702$291
Pará	909:326$516
São Paulo	832:943$638
Maranhão	176:629$224
Parahyba	91:131$770
Alagôas	101:099$000
Santa Catharina	53:398$323
Rio G. do N.	18:661$548
Sergipe	15:194$508
	7,750:219$931

1889.

Rio de Janeiro	5,256:918$518
São Paulo	1,291:745$576
Pernambuco	907:515$909
Bahia	795:656$380
Pará	799:452$679
Porto Alegre	202:683$787
Amazonas	159:765$612
Ceará	102:831$393
Paraná	68:739$052
Alagôas	42:790$136
Parahyba	54:533$838
Santa Catharina	50:683$086
Espirito Santo	36:682$132
	9,769:798$103

Ainda faltam os resultados das outras 13 alfandogas; mas póde-se calcular na somma de 10,500:000$000 reis pouco mais ou menos.

VARIEDADES

LOGOGRIPHO.

Vinde a mim, charo leitor,
Para o logogripho decifrar;
Trazei logo a mithologia
Para os deuses encontrar.

4, 9, 3, 11, 7, Divindades 14, 4, 1, 6, 10. 9, 2 5, 9, 8, 14. 3, Divindades 8, 2, 11, 4, 6, 12, 2, 10. 5, 11, Divindades 12, 6, 10, 13, 6, 9, 2, Divindades 4, 10, 12, 9, 6, 11,

Não precisa de conceito
Para o logogripho decifrar;
Procura esta cidade formosa,
Na Europa a podes encontrar.

Campina, 18 de Junho de 1889.

Capetinha e Carrapeta.

ECONOMIA DOMESTICA.

Colla para quinquilharias

Colla de peixe....... q. b.
Agua........ q. b.
Gomma ammoniaco.. 0,5 grammas
Almacega.......... 2 »
Alcool......... 10 »

Solva quanto baste de colla, previamente amollecida na menor quantidade possivel d'agua a dôce calor, para obter 50 grammas de mistura, na qual incorpora a gomma ammoniaco bem reduzida a pó fino e a almacega previamente solvida no alcool designado.

Guarde em frascos que se arrolhem bem e serve para collar nos objectos de quinquilherias as pedras falsas e em objectos de ouro as pedras finas.

Polimento para soldar louça

1.º Coagulo de leite secco........ 300 grammas.
Cal viva em pó..... 30 »
Camphora em pó.... 3 grammas.

Coagula-se o leite com summo de limão ; toma-se o coagulo e espreme-se e em seguida expõe-se á seccar. Depois de secco reduz-se á pó, que se mistura então com a cal viva e a camphora.

Quando se queirá usal-o, fórma-se massa com estes pós e agua sufficiente, applicando immediatamente apenas á massa esteja promptа.

2.º Cal viva em pó fino 100 grammas.
Clara d'ovo......... q. s.

Misture a cal em quanto baste de clara d'ovo e obter-se-ha um cimento que collará bem as peças de louça em contacto.

BOATOS

Vagaram os seguintes:

Falleceu o cabo cacimbeiro dr. Espinola.

Foi um estouro !

*

Falleceu a commissão de soccorros, Salles, Christiano e Vianna.

Não fizeram testamento nem deixaram cousa alguma para inventario.

*

Ao receber a portaria de despedida da igreja, onde lia-se um formidavel -pucho-, o vigario respondeu humildemente: *bem, estou sciente.*

*

Consta que a commissão passada de soccorros engoliu o dinheiro todo que veiu da capital; será exacto ?

Em todo caso, a nova commissão nada recebeu.

E os indigentes gritam a fome !

*

Dizem que o Christiano está agenciando uma subscripção para ir a Parahyba embargar as autoridades.

Depressa, gringo, depressa, senão chegas tarde.

*

Foi demettido do posto de rei dos retirantes o negociante Christiano !

Que lastima !

*

A demora do vice-presidente em transportar-se á capital já está explicada.

Foi devida á influencia secreta do dr. Trindade !

Tanto que delle chegou aqui uma carta no dia 21 annunciando que o presidente da provincia já havia tomado posse.

O dr. Trindade presumia que o dr. Dantas aqui estivesse nesse dia 21.

Não é clara a conclusão ? !

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 25 de Junho de 1889.

Bois recolhidos aos curraes... 969
Vendidos... 969
Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco............ 730
(diversos).......... 239
Sobras.............. 00
969

Mercado animado.

Feira de Campina, hoje, 28 de Junho de 1889.

Houve 1250 bois.
Pela estrada do Siridó . . . 630
« « das Espinharas. 620

Mercado de Campina em 22 de Junho de 1889.

Milho..........	1$500
Feijão..........	3$000
Farinha..........	1$600
Carne secca ....kil...	$500
Rapadura, cento......	10$000
Couro de bode, o cento...	80$000
Sola, o meio	2$800

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 28.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 100
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 5 de Julho de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Julho (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 6 -cheia a 12 -ming. a 19- nova a 27.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 5 DE JULHO DE 1889.

Soccorros publicos

Açudes, cacimbas, poços artesianos. Que preferir?

Parece, á primeira vista, que todos ao mesmo tempo: com effeito, no sertão quanto mais fontes d'agua melhor.

Depende isso, porém, da somma a empregar.

Os açudes sem duvida são necessarios, não só por causa da natureza agricola de nossos sertões, como principalmente pela industria creadora da provincia, a unica que, por assim dizer, existe em ponto mais importante.

Por isso mesmo é facil de deduzir-se que os açudes não devem ser construidos em grande proximidade dos centros habitados, mas a distancias de mais de legoa.

Accresce, além disso, que os preceitos da hygiene condemnam as grandes toalhas d'agua estagnada perto de moradia humana, sobretudo em nossas zonas, onde as construcções dos açudes é especial e offerece de tempos em tempos inconvenientes serios.

Todos sabem como se faz entre nós um açude: corta-se o curso a um riacho ou rio de limitadas proporções, prepara-se um sangradouro e espera-se pelas chuvas.

É facil de comprehender que, na maior parte dos casos, esses açudes ficarão dentro de pouco tempo, segundo sua maior ou menor vastidão, aterrados pelas areias ou, ainda peior, pela lama.

Em vindo a secca, desapparecem as aguas dos açudes e eis a população exposta ás emanações pestilenciaes da lama putrida.

Justamente como aconteceu em nosso grande açude, conhecido pelo nome de — *açude velho*.

Por sua vez, a lama, exposta aos raios do sol, solidifica-se e, quando passada a secca, torna-se necessario desentupil-os para as novas invernadas, o facto da excavação abre de novo o periodo pestilencial.

Por esses motivos convem muito que os açudes sejam construidos longe dos centros populosos, tanto mais quanto só assim elles podem prestar reaes serviços á lavoura e á creação.

Na construcção dos açudes devem ser tomadas varias precauções que não vêm a proposito enumerar aqui, mas de que nos occuparemos mais adiante; bem assim julgamos opportuno algumas considerações sobre o systema mais util e apropriado de irrigação, de que trataremos em occasião propria.

Arredados assim os açudes das proximidades dos centros habitados, resta para o fornecimento d'agua á população das cidades e villas do interior os dous processos de cacimbas e poços artesianos.

Cabe aqui a questão do dinheiro a despender.

Se o Estado está resolvido a combater os effeitos da secca seriamente e de modo efficaz, tanto para o presente como para o futuro, não ha a trepidar, é lançar francamente mão de sommas sufficientes e mandar abrir poços artesianos nas proximidades ou mesmo dentro das mais importantes villas e cidades do sertão.

Esta folha, em escriptos anteriores, já provou á evidencia que a natureza de nosso solo presta-se de sobejo á perforação de poços da natureza de que fallamos; assemelhando-se, alem disso, a constituição dos terrenos, tanto pelo accidentado da forma, como debaixo do ponto de vista geologico, aos da provincia do Ceará, accresce que já o assumpto se acha profundamente estudado naquella provincia e bem pode o governo celebrar contractos para a perforação de poços artesianos na provincia da Parahyba em tudo identicos aos que foram ordenados para a do Ceará.

Seria superfluo estabelecer aqui pontos de comparação entre os beneficos effeitos a esperar da perforação de taes poços e da de cacimbas ou cisternas; a differença é enorme, exactamente a mesma que vai de poderoso rio navegavel a debil fio d'agua que borburinha na superficie da terra.

Esta solução é recommendada não só pela bôa previsão como pela equidade.

Em nome da previsão lembramos ao governo que as seccas não apparecem uma só vez tão somente: a experiencia ahi está demonstrando o contrario e de modo tão palpavel que até já a sciencia apoderou-se do facto e sujeitou-o a regras fixas, por assim dizer, de previsão.

Ha quantos annos já não estava prevista e annunciada a secca terrivel com que agora lutamos?

Tome, pois, juizo o governo e siga os preceitos dos mais simples principios da economia: vale mais gastar muito de uma só vez e bem do que pouco e mal de muitas vezes.

Parece até ocioso e infantil ter de lembrar a imprensa ao governo do paiz ideia tão vulgar e ao alcance de qualquer; mas no nosso Brazil tudo se vê.

Se, entretanto, o governo quizer continuar surdo á voz da razão, não ha remedio senão fazermos o que fôr possivel com os mingoados recursos que de tempos em tempos nos vão mandando.

O que, porém, é preciso é que o governo falle desde já e torne conhecido o seu plano, afim de não encetarmos obras mesquinhas que depois tenham de ser abandonadas.

Supponhamos, pois, que o governo continue a nos abandonar á nossa triste sorte: o que fazer, como obtermos agua?

Tão somente por meio de cacimbas.

Appliquem-se as commissões de soccorros a perfural-as, mas não á tôa e sem ordem alguma, como consta-nos que se está fazendo.

As aguas podem ser encontradas logo á superficie do solo; mas não são essas que convêm ao emprego domestico.

É facil de comprehender que, nessas condições, a agua não será pura, nem tão pouco limpa.

Torna-se necessario que as cacimbas attinjam, pelo menos, á profundidade de 15 a 20 metros, com um diametro de cerca de 20 palmos.

É indispensavel que sejam revestidas solidamente no interior por um muro circular de tijollo e argamassa de barro; mas isso dentro de certos limites.

Assim é que o muro ou parede de que fallamos não deve ser identicamente o mesmo em toda a profundidade da cacimba; basta que as 3/4 partes sejam de tijollo e barro, da superficie do solo para o interior; a outra quarta parte, a que assenta sobre a grade, de madeira ou ferro, que deve forrar o fundo da cacimba, afim de servir de alicerce, deve ser feita com tijollo secco tão somente, sem argamassa alguma.

Isso tem por fim fazer com que a cacimba receba mais facilmente agua por infiltração.

Vejamos o que poderá custar uma cacimba nessas condições.

O Sr. Saraiva.

A posição politica que acaba de galgar o sr. senador Saraiva, nos obriga a alguns extractos de conversas que tem elle tido com jornalistas da côrte, a fim de tornar conhecidas suas ideias.

Eis o que diz o *Diario de Noticias*:

«Perguntando o sr. senador Saraiva aos representantes da imprensa qual dos jornaes ali representados era o mais conservador, um dos collegas respondeu que era o *Jornal do Commercio*, com o que S. Exc. concordou. Pesguntando, em seguida, qual era o mais liberal, responderam a S. Exc. que era a *Tribuna Liberal*. O sr. Saraiva sorrio e contestou, dizendo que o jornal *mais liberal era o Diario de Noticias, com o qual está a opinião*, declarando o notavel servidor do Estado *que S. Exc. estava inteiramente de accordo com o nosso chefe e amigo Ruy Barbosa.*

....

Conversando-se ainda, á mesa, da qual faziam parte, alem dos seis representantes da imprensa e do sr Saraiva, dois cavalheiros, um, pintor muito conhecido o outro, um senhor que não conhecemos, S. Exc. disse-nos que ia fallar francamente a S. M. o Imperador, expondo-lhe as condições do paiz e aconselhando reformas necessarias e inadiaveis no momento actual, apontando os factos que presenciamos e o desenvolvimento das idéas liberaes.

....

O sr. Saraiva depois de 40 minutos de conferencia com o Imperador, appareceu-nos com o sorriso nos labios, trazendo em sua physionomia sincera e patriotica a expressão de quem tinha acabado de praticar um bem.

S. Exc. declarou-nos que tinha declinado da honra de organizar gabinete e que ia chamar por telegramma, de ordem do Imperador, o sr. visconde de Ouro Preto.

Pelo modo porque o eminente patriota se havia expressado durante o almoço, dizendo que ia fallar francamente ao Imperador, desvendando tudo e deixando ver que apresentaria como programma as idéas do nosso amigo e chefe Ruy Barbosa pareceu-nos que S. Magestade havia-lhe negado as reformas urgentes o que por isso S. Exc. não queria organizar ministerio.

Entristecemo-nos...

Sahimos do paço e, depois de pequena demora no telegrapho, fomos para o hotel, onde tivemos alguns minutos de palestra com o sr Saraiva, em companhia do sr. visconde do Garcez. Ahi, perguntando-lhe figura-

mente a causa da recusa, e S. Exc. disse-nos *que era o seu precario estado de saude, que estava velho e que a situação era de moços.*

O illustre estadista, de uma franqueza e bondade paternal para comnosco, animou-nos a certas perguntas e a uma conversação altamente politica que muito nos emocionou.

— V. Exc. nos desculpe, sr. conselheiro, se commettemos uma indiscripção: a causa de recusa de V. Exc. é—a molestia ?

— E'...

— Pois, parecia-nos que não, mas questões de principios....

— Não, senhor; expendi as minhas idéas francamente e o Imperador acceitou-as todas.

— Mas então V. Exc. devia ter feito um sacrificio e acceitado o governo.

— Não podia; mas qualquer que vier realizará as reformas, porque o Imperador está disposto a fazel-as, salvo se não quizerem.

Quando estavamos n'outro trem e sentámo-nos, fizemos ambos o mesmo movimento, como se tivessemos tido o mesmo pensamento. Levantámo-nos e propuzemos ao honrado estadista que retomassemos o outro trem e que fossemos por mar, porque encontrariamos o sr visconde de Ouro Preto, talvez necessitasse de ouvir-lhe a palavra franca e patriotica.

O illustre sr. Saraiva chegou a levantar-se, mas hesitando e receiando talvez peiorar dos seus incommodos, disse-nos:

— Não se incommode; se elle quizer, conseguirá *tudo*, porque está *tudo* preparado.

E o trem apitou e partio.... »

PARTIDO REPUBLICANO

O usurpador

Nos desperta considerações de outra ordem a viagem do Sr. Gaston d'Orleans ao norte do imperio.

Em que caracter anda a sondar a opinião publica do norte o aventureiro, a que deu o povo brazileiro uma patria? quem é o Sr. Gaston d'Orleans?

Misterio !

Tudo o que sabemos é que os aulicos o saúdam, onde quer que chegue, como se fosse a propria pessôa do soberano futuro.

Será regular esse procedimento? será pelo menos reflectido?

Segundo a constituição, que se diz ainda rege o imperio do Brazil, por morte do Sr. D. Pedro II a corôa cabe de direito ao filho mais velho da princeza imperial, a Sra. D. Isabel, e a esta ou a esta, no caso de impedimento ou não existencia daquelle.

Quando no sul se acham arraigados os principios republicanos, de tal forma que já se considera quasi perdidas para a monarchia as provincias daquella região, em presença do silencio em que prostrou funda desgraça, a secca e a miseria, as provincias do norte, comprehende-se que a monarchia venha observar *de visu* a sua influencia nas provincias assoladas, a força da sympathia ou antipathia que inspira, e tirar d'ahi conclusões que a convençam ou a desenganem da vontade do paiz em continuar a sustental-a.

Mas quem é o Sr. Gaston d'Orleans para representar a monarchia? pode elle realmente represental-a ?

Negamol-o absolutamente.

O Sr. Gaston d'Orleans é um principe estrangeiro, marido da princeza imperial, nada mais.

Desde que não é e não consta officialmente que se acha elle encarregado por sua augusta consorte de examinar o estado da nação relativamente ao destino futuro da monarchia, desde que o Sr. Gaston d'Orleans não se fez acompanhar por seu filho, verdadeiro herdeiro do throno, é claro que os applausos que provocar ou as vaias que merecer somente terão por alvo sua pessôa sem affectar a forma de governo do paiz.

Isso, tanto mais quanto, o Sr. Gaston d'Orleans, o chefe de nosso exercito, tendo sido o general da campanha do Paraguay, pode acontecer que, tanto na direcção desta como no commando daquelle, haja incorrido em faltas, aos olhos de seus companheiros d'armas, que concorram para motivar por sua pessôa sympathias ou antipathias que de modo nenhum sejam dirigidas contra a monarchia.

O Sr. Gaston d'Orleans é, alem de tudo, grande proprietario de terras e cortiços, que tiram-lhe grande parte do caracter magestatico de negociador ou embaixador, cujo papel finge estar desempenhando.

Em vista de tudo isso, estamos inclinados a crer que o Sr. Gaston d'Orleans trabalha por sua propria conta.

O Sr. Gaston d'Orleans quer saber tão somente se elle tem popularidade no norte do imperio.

Será isso preparativo para enganar a esposa e o filho, caracteristico, aliás, da real gente de sua raça ?

Estaremos em presença de algum conspirador ?

Caveat populus !

A SECCA

Pedra Lavrada.

(Cartas á Redacção)

Na minha precedente missiva fiz-lhe ver o estado de miseria á que nos tem levado a secca que infelizmente nos açoita desde o anno passado. Pois bem, este estado calamitoso vai-se pouco a pouco aggravando; familias que se haviam retirado para os brejos em procura de recursos, desenganadas de encontral-os, tem voltado para suas casas, onde sem meios de subsistencia esmolam o pão da caridade de quem, já exhausto de tão longo soffrimento, mal tem para manter-se.

Todos os recursos de vida nos faltam; a acquisição de viveres em outras partes é impossivel á população menos protegida da sorte, por isso que não tem meios para fazel-o; o -chique chique- parece envenenar aos que desgraçadamente delle fazem uso, e finalmente a macambira, que em 1877 salvou a muita gente, estragada com o tratamento de gado o anno passado, tornou-se inteiramente escassa, de sorte que, apesar de em pequena quantidade, difficultosamente é encontrada.

Em tão difficeis circumstancias, o povo, opprimido pela fome, vai perdendo o escrupulo de lançar mão dos bens alheios, succedendo ate já haverem sido diversos transeuntes atacados nas estradas.

No meio de tantas calamidades, que não exagero, o povo ancioso não pode deixar de reclamar do governo meios de attenuar a sua miseria, tanto mais quanto até hoje está ainda esta freguezia virgem de receber dos cofres publicos o menor beneficio.

A não serem os pesados impostos, sob os quaes se estorcem seus habitantes, podiam estes affirmar que ignoravam, ou antes, desconheciam a existencia de governo no paiz.

Em 1877 o povo daqui emigrou, á falta de recursos; esta povoação, onde ha falta extrema de um açude potavel, posto que para isso haja lugar conveniente, ficou completamente deserta; o reclamações neste sentido foram feitas, sem que houvessem sido ouvidas.

Hoje, portanto, que as mesmas scenas se reproduzem, é justo que o governo, remediando o abandono em que nos deixara outr'ora, designe verba para ser levado a effeito esse serviço, do qual resultará um grande beneficio a esta localidade, não menos digna do amparo publico do que as outras que o tem, e uma fonte da qual possa o povo faminto tirar, ainda que por pouco tempo, meios da propria conservação.

A esta hora já devem os destinos desta provincia estar confiados ao seu digno 1.º vice-presidente, o Exm. Sr. Dr. Manoel Dantas Correia de Goes. O conhecimento pessoal, que de S. Exc tenho, sua discripção e firmeza de caracter me levam a crer que a Parahyba muito auferirá de sua administração, já por ser um de seus mais prestimosos filhos, já por ser perfeito conhecedor das miserias que mais de perto a affligem.

A provincia actualmente tem os olhos fitos em S. Exc. e especialmente a zona sertaneja, que sendo o lugar em que S. Exc, se ufana de ter pela primeira vez visto a luz, e tambem a parte mais flagellada pela irregularidade das estações, é por isso mais carecedôra do amparo dos poderes publicos.

Sem ter a veleidade de fazer a menor insinuação á administração do sr. dr. Manoel Dantas, por isso que muito confio em sua sabedoria e patriotismo, não posso deixar de chamar a sua attenção para as continuas retiradas, que se dão entre os povos flagellados, as quaes ainda mesmo quando não lhes trazem um segundo flagello (o que é raro), não deixam de ser sobremodo fataes ás localidades que ficam quasi desertas, e por isso privadas umas de braços que trabalhem, e expostas quasi todas aos assassinatos e roubos, que nessas crises costumam apparecer.

O soccorro que for ministrado pelo governo deve ser applicado á serviços feitos na propria localidade, preferindo a todos construcções de açudes ou outros quaesquer depositos d'agua.

O alcance de tão salutar alvitre parece ser de primeira intuição: são entretidos os famintos em suas moradas com serviços de que auferem lucros para sua subsistencia; previnen-se as seccas que de futuro possam sobrevir; e alargam-se os elementos da creação e agricultura, cuja consequencia será ao mesmo tempo o augmento da riqueza publica.

Uma administração que se não pareça com a do sr. dr. Pedro Correia, ainda pode salvar a provincia, e é justamente esta que esperam os parahybanos do seu distincto patricio, o Exm. Sr. Dr. Manoel Dantas Correia de Goes.

Pedra Lavrada 23 de Junho de 1889.

Graciliano F. Lordão.

S. Francisco

(Carta á redacção)

É indescriptivel o estado de miseria a que tem chegado esta povoação.

Embora pequena, a terra é muito habitada ; e tudo, absolutamente tudo, falta á população, que, nua e faminta, acha-se exposta ao mais ingrato destino, o de ver a morte approximar-se sem ter a quem implorar piedade e soccorro.

Sobretudo, a agua não existe em parte alguma ; d'ahi o nosso maior mal.

Esta povoação acha-se a 12 leguas da cidade de Campina Grande, de cuja comarca faz parte.

Em Campina Grande existe, é verdade, uma commissão de soccorros, cujo braço protector, bem sabemos, tem de chegar até aqui ; mas quem não vê que a 12 leguas de distancia só bem fracos podem ser os recursos que provierem daquella cidade, que, além de ter a curar dos males proprios, ainda tem de sustentar levas de retirantes que do centro se vão ali acumular ? !

Accresce que a estrada do sertão passa ás nossas portas e, já acabrunhados nós mesmos, mais se nos augmenta a afflicção ao vermos passar individuos mortos de fome e sêde e ao pedido de um côco d'agua termos de responder — não temos.

A construcção de um açude nas proximidades desta povoação, que possue logares mui apropriados para esse fim, impõe-se de si mesmo a attenção do governo ; alem disso, a estrada que por aqui passa é justamente por onde transitam os gados que se dirigem á feira de Itabayanna, o que torna ainda mais palpavel a necessidade a que nos referimos.

Mas a construcção de semelhante açude, bem como a adopção de outras medidas de que necessita o nosso povo, só devidamente poderá ser levada a effeito por uma commissão que aqui mesmo resida, e dia e noite se ache na estacada, prompta a acudir a todos os que carecem de protecção e amparo.

Temos por fim com a publicação destas linhas chamar para nosso canto a attenção do governo que, estamos certos, não tardará a nomear uma commissão encarregada de vigiar sobre a sorte dos habitantes desta infeliz povoação e distribuir-lhes soccorros por meio de trabalhos uteis.

S. Francisco, Junho de 1889.

João Ferreira Guimarães Sobrinho.
Francisco Baptista de Maria.
Manoel Rodrigues Chaves.

ARTES E LETTRAS.

Historia da Parahyba do Norte, pelo Dr. Maximiano Lopes Machado.

Tomo II

Cap. V.

Execução do decreto de 3 de Setembro de 1759. — Sequestro e arrematação dos bens dos jesuitas — Prisão do ouvidor Collaço — Estado economico e financeiro da Capitania — Situação commercial e agricola por influencia da Companhia geral de Pernambuco e Parahyba — Habitantes — Os bandeirantes Domingos Sertão e Domingos Jorge — Povoação dos Cariris — Invasão dos tapuias — Luiz Soares e Theodosio de Oliveira Ledo — Os Sucurús — Guarnição e estado das fortificações —.

—

(Continuação.)

O augmento consideravel da população contribuia para maior desenvolvimento d'agricultura pela applicação do trabalho e do capital em escala mais extensa, devendo por isso mesmo fazer prosperar o commercio pelas suas intimas relações e augmentar a renda publica pelos onus da producção. Não obstante, o commercio definhava e as rendas publicas decresciam! A causa deste phenomeno estava na emigração dos productos agricolas para o mercado do Recife, pelos esforços dos atravessadores e agentes do commercio exportador dahi enviados com offerta de melhores preços.

O governador geral, longe de prevenir as consequencias fataes que d'ahi se seguiriam, e obstar o contrabando que se fazia abertamente á sombra daquelle movimento, expediu a provisão de 22 de maio de 1685, da qual já fallámos antecedentemente, prohibindo de *certo modo* a exportação do assucar para aquella praça e permittindo ao mesmo tempo dadas algumas circumstancias cogitadas em dita provisão. Era prohibido ao agricultor transportar o assucar para o Recife, quando houvessem no porto navios d'alto bordo que accommodassem toda safra, ou embarcações menores que conduzissem a maior parte. Neste caso, devia a camara estabelecer o preço certo do assucar. Fóra destas duas hypotheses ficava livre a exportação para aquelle mercado.

Este acto do governo da Bahia foi approvado pela provisão regia de 23 de Novembro do mesmo anno em *beneficio do commercio e utilidade dos povos*, e esteve em execução 26 annos ou até 1711, quando foi revogada pela carta regia de 24 de janeiro.

Apezar da utilidade dos povos, não quizeram os senhores d'engenhos servir-se d'ella, e sem irem d'encontro

áquelle acto retrahiram-se, e deixaram de remetter o assucar ao mercado, de fórma que, vindo os navios á carga, voltavam sem ella, até por ultimo não mais appareceram. Continuou, pois, *livremente* a exportação para o Recife, onde os agricultores se proviam do necessario ao seu consumo, resultando d'aqui a ruina do commercio durante aquelle longo periodo.

A carta régia citada, no intuito de reprimir as más consequencias dos conflictos levantados entre commerciantes e agricultores, procurando aquelles impedir a sahida do assucar, ordenou que, quando houvessem navios no porto ou « probabilidade de chegarem », não consentisse o governador na sahida do genero para fóra. Mas isso pouco adiantou e não tardou muito que o espectaculo sinistro da absorpção e da miseria viesse coroar a obra da imprevidencia a tal ponto que, abalada a consciencia do poder publico, ordenou este a provedoria de Pernambuco que remettesse 8:000$000 de réis annualmente aos cofres da Parahyba, não como *emprestimo*, mas como *restituição*, da arrecadação de direitos que lhe pertenciam.

Resolveu-se por ultimo em consulta do conselho ultramarino a subordinação da capitania, sob o fundamento « de falta de meios para sustentar governo separado (1) quando em verdade nunca tivera tantos até então que podessem concorrer para o seu desenvolvimento se não fossem desviados fraudulentamente para outra parte ; se o governo melhor attendesse os interesses do commercio, dos consumidores e até os do thesouro publico, sem ter necessidade de crear situações anormaes.

Depois disso, a Parahyba foi governada por capitães-móres, com homenagem ao governador de Pernambuco e soldo de 400$000 (2). Extinguiu-se a provedoria da fazenda, para a qual se edificára o bello predio, de um andar, que ainda alli existe e serve de thesouraria geral por lei de 4 de Outubro de 1831 ; supprimiu-se empregos, e os que se conservaram por necessidade absoluta, marcou-se-lhes pequenos vencimentos. O capitão-mór commandava a força militar, e dava expediente ou despachos ordinarios em negocios de pouca monta, como a junta da fazenda que substituiu a provedoria executava as resoluções do governador de Pernambuco, ou representava-lhe sobre o que era preciso fazer-se.

Com uma tal administração, confiada a homens pouco idoneos e sem interesse de fazel-a prosperar, ou antes com o unico de lhe sacarem a substancia, na phraze de Pizarro, foi ella decahindo cada vez mais, até porque ja não havia uma casa de commercio com fundos bastantes para fazer um carregamento, nem mesmo adiantamento de despezas e custeio dos navios.

Sebastião de Carvalho, desembaraçando-se de Diogo de Mendonça Côrte Real, e constituindo-se a unica força do governo, tratou de melhorar esse estado e desenvolver a agricultura das duas capitanias, creando a celebre companhia de Pernambuco e Parahyba.

Infelizmente o pensamento, que presidiu á essa creação, era o mesmo de todos os governos e povos que colonisavam no seculo passado, o monopolio do consumo e do transporte de seus productos.

Essa politica, denominada por Smith — *politique de boutiquier*, resumia-se n'um conjuncto de medidas de restricções e prohibições, que se chamou *pacto colonial*, cujos traços principaes eram os seguintes : Interdicção á colonia de se prover em outra parte senão unicamente na mãe-patria ; interdicção de transportar os seus productos em navios estrangeiros, mas somente nos da metropole ; interdicção completa de fabricas de manufacturas, refinarias e outras em attenção aos beneficios prestados á colonia pela mãe-patria. Em compensação : monopolio reservado ás colonias nos mercados da metropole para seus productos d'exportação.

O ciume nato dos homens e o estado da sciencia economica d'aquelles tempos não permittiam descobrir as vantagens relativas e positivas que a metropole desviava de semelhantes relações, eram mui inferiores ás vantagens absolutas, que perdia comprimindo a liberdade e o progresso das colonias. A justiça e a utilidade, que deviam andar de perfeito accordo, eram sacrificadas ás prohibições em lucta contra os interesses de todos (3).

Sebastião de Carvalho, seguindo a politica do tempo, concedeu á companhia grandes privilegios. Dispondo ella de grosso capital e do monopolio dos escravos africanos bem depressa fez-se senhora das duas capitanias, necessitadas de braços e capital. É forçoso, porém, confessar que ás suas primeiras operações deve a Parahyba alguns beneficios. Construindo um sobrado espaçoso no centro da cidade alta, o qual ainda ahi existe e é conhecido pelo *sobrado da companhia*, estabeleceu nelle o seu escriptorio e o centro de suas transacções de commercio e credito.

Só podendo ella comprar e vender por atacado e á preço mais reduzido, os generos de producção da provincia encaminhavam-se novamente para o mercado da capital. Reviveu o commercio, melhoraram as casas da cidade, edificaram-se outras, principalmente no Varadouro. A alfandega, até então quasi sempre fechada, principiou a funccionar regularmente ; restabeleceram-se os seus officiaes e as rendas publicas augmentaram. O porto passou a ser frequentado por grande numero de navios, até então desconhecido, sendo necessario estabelecer o imposto de tonelagem pela creação de um piloto pratico com o titulo de patrão-mór, pago pelo Estado com ordenado certo.

Os que vinham á carga fundeavam perto do trapiche, não obstante a sua capacidade, o que quer dizer que o rio era até ahi profundo.

A seguinte pauta do anno de 1775 mostra o *quantum* daquelle imposto :

Navios de tres mastros, galeras, etc.	60$000
Embarcações de seis mastros, brigues, etc.	40$000
Sumacas para Europa	20$000
Ditas para Pernambuco ao juiz e ao escrivão d'Alfandega, cada um	$160
Ditas para os portos costeiros fora da provincia e do Recife	$640
Na fortaleza do Cabedello :	
Embarcações d'alto bordo	4$000
Ditas que vêm de portos differentes á excepção de Pernambuco, Rio Grande e Ceará	2$000
Ditas dos portos referidos	$480

Os navios ancorados no Cabedello eram os que acossados no inverno pelos ventos do sul, sem poderem tomar o porto do Recife, alli encontravam bom

(*Continúa.*)

(1) Resol. de 29 de Desembro de 1755.
(2) O soldo dos governadores era de 1:600$.
(3) Edmon Villey. *Du Role de l'etat dans l'ordre économique*

A' PEDIDOS

Manifesto eleitoral

Srs. Redactores da Gazeta do Sertão. — Os abaixo assignados, eleitores do 2º districto desta provincia, recorrem á illustrada redacção da *Gazeta do Sertão*, no intuito de tornar publicos seus sentimentos relativamente á proxima eleição geral a que se vai proceder na provincia, com especialidade á que terá lugar no districto que representam.

No programma, com que acaba de iniciar sua administração o actual ministerio, com muito acerto é lembrada a necessidade urgente da federação das provincias e a autonomia dos municipios.

A adopção de medidas tão salutares, que já por demais tardavam, impõe aos abaixo assignados e ao eleitorado de toda a provincia o dever de consciencia de entrarem, desde já, no regime da nova politica que se annuncia, tanto mais quanto é geralmente reconhecido ser essa a aspiração unanime do paiz.

Nessas condições e no proposito de corresponder ás novas vistas do Governo, os abaixo assignados reclamam para si o direito de escolher o seu candidato ás futuras eleições, de apresental-o ao eleitorado do districto e de lembrar a todos os eleitores em geral e a cada um de per si a imperiosa necessidade de concorrerem todos com seu voto para o triumpho do candidato que temos a honra de apresentar.

Esta attitude, que assumimos presentemente, nos é ditada não só pelas considerações ligeiras que acabamos de expôr como, ainda mais, pelos boatos que tem chegado a nosso conhecimento de que procura-se impôr a este districto candidatos estranhos á localidade e até mesmo á propria provincia, tanto por parte do partido liberal, a que pertencemos, como por parte do partido conservador.

Não temos base segura para affirmarmos a exactidão das versões que correm e que estão em pleno desaccordo com as sabias palavras que pronunciou no parlamento o Exm. Visconde de Ouro Preto, presidente do conselho de ministros, por occasião de ler o seu programma ministerial.

A terem ellas de se verificar, entretanto, os abaixo assignados protestam desde já contra essa primeira e grave falta de sinceridade dos homens que acabam de subir ao poder.

Nessas condições os abaixo assignados têm a subida honra de apresentar aos suffragios do eleitorado do 2º districto, como unico candidato liberal para a deputação geral, o nome festejado do Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, membro da Assembléa Provincial, onde muito tem contribuido para a prosperidade da provincia, e advogado muito distincto no fôro desta cidade.

Não e necessario lembrar os assignalados serviços que tem prestado o Dr. Irineu Joffily á causa publica, nem os que a provincia ainda espera de suas luzes e patriotismo : elles acham-se na consciencia de todos : basta não esquecermos que é elle o denodado campeão do prolongamento da nossa — VIAÇÃO FERREA.

Compete agora ao eleitorado do 2º districto da provincia fazel-o sahir triumphante das urnas e inaugurar nesta terra o verdadeiro regime da liberdade e da independencia.

Viva o partido liberal !
Viva o Dr. Irineu Joffily !

Campina Grande, 25 de Junho de 1889.

Dr. *Chateaubriand Bandeira de Mello, João Antonio Francisco de Sá, Joaquim Antonio Ferreira da Silva, Carlos de Faria Oliveira, Belmiro Barbosa Ribeiro, Manoel Benedicto Dias da Costa, José Domingues da Cruz, Ismael Francisco de Arruda, Ignacio Gonçalves da Rocha, Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo, José Gomes de Farias, Agostinho Lourenço da Silva Porto, Manoel Lopes Tavares, João da Silva Pimentel, José Felix Ferreira de Araujo, Francisco de Souza Costa, Francisco Camillo de Araujo, Galdino Pereira de Albuquerque, João Lourenço Porto, Francisco Manoel da Costa Macacheira, A rôgo de José Severino do Rego Pequeno,* Dr. *Chateaubriand, Joaquim Pinto da Cunha Souto Mayor, Ildefonso Ayres de Albuquerque Cavalcante, José André Pereira de Albuquerque, Manoel do Rego Mello, José Lourenço Porto, José Joaquim de Araujo Pedrosa, José Dias da Costa Precipicio, Frederico Gil de Albuquerque Cavalcante, João Lourenço da Silva Porto,* Major *Paulino da Cunha Souto Mayór, Thomaz Quirino Pereira, Clementino Gomes de Siqueira, José Paulino Cavalcante de Oliveira, Laurentino de Souza Cavalcante, Francisco Maria de Albuquerque, João José da Silva Coutinho,* Tenente *Floripe da Silva Coutinho, João Severiano Borburema, Severino Pereira de Souza, João Marinho Falcão Jacome, Antonio Marinho Falcão Tota, Pacifico Licarião Bezerra da Trindade, Manoel Marinho Gomes, João Gonzaga de Araujo, Antonio Gonçalves de Oliveira, Galdino Coelho de Moura, João Baptista dos Santos, Pedro Baptista dos Santos Marreca, Antonio Symphronio Rodrigues Lima, Raymundo Tavares Candéa, João da Matta Correntino, Honorato da Costa Agra, João da Costa Agra, Silvino Rodrigues de Souza Campos, Gonçalo Ferreira da Costa, Arsenio Francisco de Oliveira, Antonio Pereira Giraldes, Miguel Francisco de Carvalho, João Ferreira Guimarães Sobrinho, Antonio Joaquim de Carvalho, Balduino Gomes da Silveira, Emiliano Carneiro de Albuquerque, Balthasar Gomes Pereira Lima, Carlos Teixeira de Brito Lyra, José Teixeira de Brito Lyra, Antonio Joaquim do Rego, José Honorio de Farias Leite, Manoel Justino de Farias Leite, João Leite de Farias, José Joaquim de Miranda, Manoel Gonzaga de Araujo, João Muniz da Silva, Antonio Manoel de Araujo, Joaquim Barbosa da Silva, Luiz Gonzaga de Araujo, Gervasio Gomes Taveira, Antonio Manoel de Farias, Antonio de Barros Souza, Galdino Francisco de Macedo.*

Total 80.

(Continúa)

Muamba eleitoral.

A commissão de soccorros publicos deste districto, muito tem feito, no intuito de preparar elementos para a eleição geral, que terá lugar no fim de Agosto, observando strictamente as instrucções ministradas pelo dr. Trindade, no firme proposito de garantir por todos os meios a eleição de seu tio, o conego Meira.

Assim é que, por occasião da ultima remessa de dinheiro, no valor de 2:000$000 rs, feita áquella commissão pelo señr barão de Abiahy, foram convocados os eleitores conservadores e pelos desgostosos dividiu-se, em menos de dous dias, aquella somma, ficando os infelizes retirantes a gemer ante a miseria e a fome que os persegue !

Mas, attendendo a que a familia Meira tem sido a causa directa de todo nosso atrazo, o movel corruptor de grande parte de nossos caracteres, o facho de discordia que unicamente tem produzido intrigas e divisões entre irmãos, que só unidos e abraçados podem prosperar, estamos certos que o brioso eleitorado do 2.º districto desta provincia saberá repellir das urnas com energia maxima *os caveiras de burro,* que tão somente procuram cobrir-se de ouro, á custa da desgraça do proximo e do anniquilamento da patria.

A necessidade de enxotar das urnas a qualquer candidato que, de perto ou de longe traga credenciaes da odiada familia Meira, impõe-se hoje, tanto mais quanto pelo paiz inteiro resôa um brado immenso de liberdade, que nos está a annunciar o proximo despertar da democracia, em cujo reinado só têm o povo a curvar-se diante da magestade do proprio povo.

Não é possivel, quando de todos os lados vemos que se erguem milhares de cidadãos a abraçar a nova ordem de cousas, desprezando as crendices insulsas do passado, que os eleitores da esperançosa povoação de Fagundes continuem a prestar auxilio a uma familia, que, falsamente hasteando a bandeira de um partido politico, a que só por necessidade finge acompanhar, tão somente procura seu bem estar proprio, poderio, riquezas e gosos; não é possivel que, nas fraldas da

Borburema, um povo se mantenha ainda que, sendo o primeiro a contemplar os fulgores do astro rei, seja o ultimo a sacudir as trevas da ignorancia e a abrir a intelligencia aos influxos da liberdade redemptôra.

Sim, a familia Meira representa a velha ignorancia do passado: nesta provincia a familia Meira é o baluarte ultimo da tyrannia, cuja formula unica de tudo resolver é o terror e a força bruta; a familia Meira mente quando se diz *conservadôra*, ella não tem partido nem principios; não tem credo nem religião: o egoismo, o egoismo só é o seu pharol, o seu deus.

Essa familia ousa affirmar publicamente que Fagundes lhe pertence.

E' preciso repellir sem demora essa injuria: Fagundes é livre, de nossa povoação ninguem dispõe.

Sacudamos para longe a influencia intrusa daquelle que, se dizendo nosso amigo, em vez de nos nobilitar, nos avilta, mandando comprar nossas consciencias com o dinheiro roubado aos miseraveis.

Abriguemo-nos á sombra da bandeira democrata e, convictos de que não tardará a brotar em todo o solo brazileiro os fructos de tão fulgurante ideia, aos hymnos maviosos da liberdade, marchemos para o dominio da igualdade e da fraternidade.

Fagundes tem um nome a fazer, uma historia a escrever, um coração para sentir.

Não o esqueçamos nunca, Fagundenses, e avante.

Fagundes, Junho de 1889.

Os Fagundenses democratas.

GAZETILHA

Autoridades policiaes — Foram nomeados para a capital:

Delegado, Dr. Cicero Braziliense de Moura.
1º supplente, Major José Francisco de Moura.
2º dito, Mariano Rodrigues Pinto.
3º dito, José Joaquim de Mattos Dourado.

Teixeira

Delegado, Delmiro Dantas Corrêa de Góes.
Subdelegado, Virgolino Soares Cavalcanti.

Mamanguape

Delegado, tenente José Coelho da Silva.
1º supplente, Francisco Ignacio Peixoto de Vasconcellos.
2º dito, José Fernandes Ferreira.
3º dito, Gabriel Archanjo Rodrigues de Mello.
Subdelegado, Antonio José Simões.
1º supplente, Manoel Pinto Coelho.
2º dito, João Nepomuceno Dias Fernandes Filho.
3º dito, Manoel Ferreira de Mello.

2º districto de Mamanguape

Subdelegado, Anacleto Jacob do Rego.
1º supplente, Victor de Paula Ferreira.
2º dito, Arthur da Silva Loureiro.
3º dito, Evaristo José da Costa.

S. João (Mamanguape)

Subdelegado, Ildefonso Gomes de Andrade.
1º supplente, Leonel Ricardo Pessôa.
2º dito, Lucio Pinto de Carvalho.

Santa Rita

Subdelegado, A. Lucas Souza Rangel.
1º supplente, Francisco Alves de Souza Carvalho.
2º dito, Antonio Francisco Ferreira de Vasconcellos.

Cruz do Espirito-Santo

Subdelegado, coronel Claudino do Rego Barros.
1º supplente, tenente coronel Luiz Francisco Teixeira de Vasconcellos.
2º dito, tenente coronel Manoel de Arroxellas Galvão.
3º dito, Claudino do Rego Barros Filho.

Ingá e seus districtos

Delegado, Idalino Cavalcante de Albuquerque.
1º supplente, Antonio Cesar de Vasconcellos.
2º dito, Manoel Gonçalves de Mello.
3º dito, Lucindo Bezerra de Menezes.
Subdelegado, Joaquim José Rodrigues de Carvalho.
1º supplente, Manoel Camello de Andrade Filho.
2º dito, Manoel Anysio Baptista Guedes.
3º dito, Miguel Guedes do Nascimento.

Serra do Pontes

Delegado, Joaquim Francisco Pontes.
1º supplente, Carlos Coelho de Alverga.
2º dito, Francisco Theotonio Felix Teixeira.
3º dito Francisco Evangelista da Rocha.

Mogeiro de baixo

Subdelegado, Cosme Ayres Pereira de Paiva.
1º supplente, Rosendo Elias Vascurado.
2º dito, José Francisco Mendes de Brito.
3º dito, Joaquim José de Araujo.

Cachoeira de Cebollas

Subdelegado, Manoel Gonçalves de Mello Filho.
1º supplente, Jeronymo Ribeiro de Moraes.
2º dito, João Paulo da Silva e Oliveira.
3º dito, João Rodrigues Xavier Borba.

Natuba

Subdelegado, João Oroncio Marques Bacalhau.
1º supplente, Joaquim Gonçalves de Andrade Guerra.
2º dito, João Francisco da Costa Lyra.
3º dito, Feliciano Perjentino Carneiro Monteiro.

Umbuseiro

Subdelegado, João Vicente de Queiroz.
1º supplente, Antonio da Silva Pessôa.
2º dito, Antonio de Souza Barbosa Camelio.
3º dito, Manoel Gomes de Souza.

Serra Redonda

Subdelegado, Bernardino Baptista de Souza.
1º supplente, Vicente Ferreira Castro.
2º dito, José Pereira Alves Barbosa.
3º dito, José Francisco da Nobrega.

Aroeira, (recentemente creado. Portaria da presidencia de 25 do corrente)

Subdelegado, Antonio Gonçalves Carneiro de Andrade.
1º supplente, Ezequiel Francisco de Brito.
2º dito, Alexandrino Barbosa Monteiro.
3º dito, José Jeronymo de Albuquerque.

Foram igualmente nomeados:

Bahia da Traição (districto de Mamanguape)

Subdelegado, Capitão Antonio do Rosario Padilha.

Jacaraú (idem)

Subdelegado, José Bastos da Silva Lisboa.

Araçagy (idem)

Subdelegado, José Guilherme Peixoto Flores.

Foi cassada pela presidencia da provincia a nomeação do Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques para o cargo de provedor da Santa Casa de Misericordia.

Accidente — No sabbado passado deu-se, por occasião da feira, um accidente grave na praça da Independencia.

Achava-se grupado ao cahir da noite grande numero de almocreves com seus animaes no logar da feira, quando um menino de nome Firmino, cunhado do ex-collector Francisco Cavalcante de Albuquerque, teve a infeliz ideia de lançar um busca-pé no meio do grupo.

Os animaes dispararam em debandada, causando o esmagamento de uma perna, a fractura de um braço, a luxação do hombro e diversas contusões em pessôas que se achavam proximas.

Consta-nos que o individuo, cuja perna ficou esmagada, está mal, por haver apparecido a grangrena; vai ser precedida a indispensavel amputação.

Eis no que dão as *imprudencias*.

Manifesto — Em outra secção desta folha publicamos um manifesto dos eleitores do 2º districto, apresentando a candidatura do Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, nosso distincto amigo e redactor.

Ufana-se esta folha com razão por ver-se summamente honrada na pessôa de um de seus esforçados directores.

Bem acceita como tem sido a candidatura do Dr. Irineu, faz votos esta empreza para que seja esplendido o triumpho a alcançar.

Promotor publico — Para a villa de Alagôa Grande foi nomeado o Tenente Coronel Jovino Limeira Dinoá.

O acto de S. Exa. o Exm.º Sr. vice-presidente foi acertado; o nomeado está na altura do difficillimo cargo que lhe acaba de ser confiado.

Provincia do Pará — Não aceitou a presidencia dessa provincia o Exm.º senador João Florentino, sendo nomeado em seu lugar o Dr. Antonio José Ferreira Braga.

Vigario Salles — Consta que se tem em vista propor a troca de freguezias entre o vigario Luiz Francisco de Salles Pessôa e o vigario do Teixeira, conego Bernardo de Carvalho Andrade, actualmente na Victoria, em Santo Antão, ficando o padre Salles com o arciprestado.

Será exacto?

JUIZES DE DIREITO. — Foram removidos os seguintes:

O de Obidos, José Gomes Coimbra, para a comarca de Goyanna, em Pernambuco.

O de Miranda, na provincia de Matto-Grosso, Antonio Gonçalves d'Almeida, para a do Ingá.

O do Ingá, desta provincia, Feliciano Henrique Hardman, para a de Obidos, de 3ª entrancia, na provincia do Pará.

Assaltos — Infelizmente já está acontecendo, em virtude da secca, o que era de receiar.

O roubo á mão armada já vai apparecendo até dentro da cidade.

Foram assaltadas as casas dos srs. Dionisio Affonso Deniul, Pio da Costa Ramos, Antonio Symphronio Rodrigues de Luna e outros nestes ultimos dias.

A' excepção da casa do sr. Affonso Deniul, onde houve luta e ferimentos, segundo nos consta, os ladrões presentidos fugiram.

Abra os olhos para esses factos a policia; julgamos necessario rondas nocturnas na cidade.

Cuidado!

Candidatura — Consta que apresenta-se candidato á deputação geral pelo 1.º districto da provincia, o dr. Albino G. Meira de Vasconcellos, illustrado lente da faculdade de direito do Recife.

Carnes verdes — Chamamos a attenção do publico para o annuncio da commissão de soccorros publicado em outra secção desta folha.

Boatos — Por falta de espaço deixamos de publicar hoje a secção de boatos; o que faremos no n.º seguinte.

Dr. Juiz de Direito — Chegou, como era esperado, no dia 30 do passado, o digno juiz de direito, dr. Austerliano Correia de Crasto.

Triumphal foi a sua entrada na cidade, acompanhado por mais de 200 cavalleiros, que o haviam ido esperar a 3 leguas de distancia; ao despontar S. S.ª da rua do Seridó para a praça municipal innumeras girandolas fenderam o ar e a excellente banda de musica, sob a direcção do professor Balbino Bemjamim de Andrade, fez ouvir uma de suas melodiosas peças.

A' noite houve numerosa e prolongada passeiata, illuminando-se grande numero de casas e os edificios publicos.

Em casa do digno dr. Austerliano foi servido um profuso copo d'agua, que só altas noite terminou.

Felicitamos o digno magistrado.

EDITAL

O Tenente Coronel João Lourenço Porto, collector de rendas provinciaes desta cidade, convida aos creadores deste municipio a virem até o dia 15 do corrente dar as notas das crias de gado vaccum, cavallar e muar nascidas em suas fazendas no corrente exercicio, para servir de base ao lançamento conforme dispõe o § 2º do art. 2º do Regulamento n. 26 de 31 de Março de 1883, sob pena de serem lançados independentemente de ditas notas.

Cidade de Campina Grande, 1º de Julho de 1889. — *João Lourenço Porto.*

ANNUNCIOS

A commissão de soccorros desta cidade abre concurrencia para o fornecimento de carnes verdes aos indigentes occupados em trabalhos publicos.

As condições são as seguintes:

O contractante obriga-se á fornecer 20 arrobas de carne diariamente.

O preço maximo será de 4$000 rs. por 15 kilos cortados.

A carne será entregue das 8 para as 10 horas do dia.

O praso de concurrencia será do dia 5 a 8 inclusive, do corrente; as propostas serão recebidas em cartas feixadas.

Campina Grande, 8 de Julho de 1889.

O Presidente,
Austerliano Correia de Crasto.

NOVIDADE DE TIMBAUBA

Grande sortimento de Fazendas na casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande parte importados
Da Europa, onde durante 15 annos tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E em grosso pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel nesta casa
de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra, ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

Club Antimonio

De ordem do sr. Presidente, convido a reunirem-se todos os socios desta cidade, Ingá e Fagundes, a fim de deliberar sobre os festejos a realisar-se por occasião da chegada do sr. dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, proximamente em excursão eleitoral.

Os socios, que não poderem comparecer com prestesa, poderão ser representados por procuração.

A reunião terá lugar no dia 15 do corrente, ás horas e no local do costume.

A senha para o ingresso na sala das sessões é a que se acha marcada no § 3.º do art 23 dos estatutos.

Campina Grande, 1 de Julho de 1889.

O Secretario,
Neophito.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 29.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 12 de Julho de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Julho (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	..	..	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 6 -cheia a 12 -ming. a 19- nova a 27.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 12 DE JULHO DE 1889.

Soccorros publicos

Tomamos por typo, no calculo a que vamos proceder, uma cacimba, cujo preço de construcção alcance limites rasoavelmente maximos; seja, pois, a cacimba de 20 metros de profundidade e 20 palmos de diametro.

Está provado que o nosso solo é apenas superficialmente composto de uma camada de terra, barro ou argila, seguindo-se-lhe logo, a pouca profundidade, pedra, mais ou menos compacta.

No processo de perforação da cacimba ha, pois, a trabalhar simultaneamente em terra e em pedra, mais nesta talvez do que naquella: supponhamos, assim, que dos 20 metros de profundidade acima estabelecidos, 7 sejam de terra e 13 de pedra.

Ora, nessas condições, é obvio que será o volume de terra e pedra a remover respectivamente correspondente ao volume de dous cilindros, tendo ambos por base um circulo de 10 palmos de raio e por altura, o de terra 7 metros e o de pedra 13.

Ou, em outros termos, será de 110 metros cubicos o volume de terra e de 204 o de pedra, pouco mais ou menos.

Vejamos presentemente a que preço vem corresponder, termo medio, o metro cubico de terra e o de pedra com o respectivo transporte.

Tenhamos em attenção, antes de tudo, que os trabalhadores de que vamos dispor não são homens validos e affeitos ao serviço, mas inmigrantes do centro e famintos que aqui chégam com as forças por demais alquebradas.

Nessas condições, o pessoal a empregar na perforação da cacimba não pode ser inferior a 15 pessôas, cinco trabalhando interiormente no processo de excavação, broca de pedra e britamento della, 10 exclusivamente empregadas no serviço de conducção de terras e outros detritos.

É praxe estabelecida nesta cidade e em algumas localidades circumvisinhas pagar-se a cada trabalhador, nas circumstancias actuaes, 500 rs., alem de 1$500 ou 2$000 ao administrador encarregado do serviço e sua direcção.

Só em salarios temos, pois, a despeza diaria de 9$000: a ella devemos ajuntar o preço dos instrumentos de trabalho, que são: uma broca, 2$000; uma alavanca, 3$000; 2 pás, 3$000; 2 marretas, 3$000; 2 picaretas, 5$000; 2 alviões, 2$000: total 18$000.

Para o trabalho na pedra será necessario uma certa quantidade de polvora, difficil de calcular, visto como não conhecemos *a priori* a natureza da pedra a encontrar-se no seio da terra; entretanto, supponhamos que se tornem precisos 100 tiros, cada qual regulando meia libra de polvora a 500 rs., seja 50$000, pelo menos.

Convem aqui uma advertencia a fim de impedir desastres com o manejo da polvora.

A polvora usada geralmente para quebrar pedra no interior da provincia e que aqui fabricam os fogueteiros é excessivamente perigosa, detonando com facilidade pelo choque ou pelo attrito; aconselhamos o emprego de uma outra qualidade de polvora, que não será difficil fabricar aqui mesmo, a qual produz bellissimos effeitos sem risco algum para os trabalhadores.

Damos aqui sua formula:

Carvão............	30 grammas.
Serradura de madeira	90 grammas.
Salitre............	450 grammas.
Cyanureto amarello..	430 grammas.

Reduzam-se a pó fino estas substancias e misturem-se o mais possivel, para que a mistura fique bem homogenea.

Esta polvora tem no commercio o nome de *koloxilina.*

Em quantos dias se perforará a cacimba? Calculemos.

Ha a remover 110 metros cubicos de terra: cada homem poderá em circumstancias ordinarias cavar um metro cubico: consideremos, porém, que os nossos 5 trabalhadores só preparem por dia 4 metros para ser transportados para fóra da cacimba pelos 10 outros: temos, pois, que para esse serviço serão precisos 28 dias de trabalho.

Por outro lado, havendo a remover 204 metros cubicos de pedra, admittindo que cada tiro de mina possa produzir o fraccionamento de um metro cubico, seja 3 metros cubicos a quantidade de pedra, convenientemente britada, transportada do interior da cacimba.

São, pois, necessarios 68 dias para esse trabalho.

Vimos que as despezas diarias com os trabalhadores subiam a 9$000; temos, pois, o total, para a extracção completa de terra, de 252$000, a que juntando um terço do preço da ferramenta, obtem-se a quantia final de 258$000, vindo a custar a extracção de um metro cubico de terra 2$345 rs.

Da mesma forma, para a extracção total da pedra eleva-se a despeza ao importe de 68 dias de serviço a 9$000, seja 612$000, addicionando-se mais o valor da ferramenta, 12$000 e o da polvora, 50$000, o que tudo prefaz a somma final de 674$000, vindo a custar a extracção de 1 metro cubico de pedra 3$303 rs.

Juntando essas duas parcellas chega-se à somma de 932$000, necessaria para a perforação da cacimba.

Convem notar que, a proporção que a cacimba vai se tornando mais profunda, o serviço tende a ser mais demorado; pelo que e tendo mais em consideração outras despezas miudas, como concerto de ferramentas, etc., podemos dar como acceitavel a quantia final de 1:000$000 como o custo maximo dessa primeira parte da obra.

Vejamos agora a quanto monta o trabalho de emparedamento ou forro de tijollo do interior da cacimba.

Tendo o diametro da cacimba 20 palmos, sua circumferencia será de 14 metros mais ou menos: o tijollo a empregar deve ter 2 palmos de comprimento e pertencer ao typo dos que são aqui conhecidos com o nome de tijollos *rabo de pato,* tendo na face maior a largura de 10 pollegadas, com uma ligeira curva de 10 palmos de raio, e na face menor a largura de 8 pollegadas, com a curva de 8 palmos.

São, pois, necessarios para fechar a circumferencia da cacimba, levando-se em conta o espaço occupado pela caliça ou cimento, 50 tijollos.

Estes devem ter 4 pollegadas de espessura e, como a cacimba tem 100 palmos de profundidade, segue-se que serão precisos para toda a obra 11 milheiros de tijollos, incluindo-se o parapeito da cacimba que, pelo menos, deve ter 6 palmos de altura.

Ora, o milheiro de tijollos da qualidade descripta poderá custar na obra 10$000, o que eleva seu valor total a 110$000.

Trabalhando-se com 2 pedreiros e admittindo que ambos levantem 800 tijollos por dia, serão precisos 14 dias de trabalho.

Cada pedreiro ganhando 2$000 diarios, a despeza com elles subirá a 56$000; addicionando-se a esta somma a de 28$000, salario de 4 serventes, chega-se ao resultado total de 84$000.

Dissemos que 2/3 da cacimba deviam ser forrados com tijollo e cal; avaliamos em 50$000 o preço desta e da agua que será necessario transportar a principio.

Portanto sobe a 250$000, mais ou menos, a despeza com essa segunda parte da obra.

Falta-nos ainda a terceira parte, que é a grade, preferivel, entre nós, de madeira.

Com a sua construcção de aroeira e respectivo assentamento no fundo da cacimba gastar-se-ha cerca de 100$000.

A obra completa custará, portanto, com os ultimos aperfeiçoamentos, quando muito, a somma de 1:500$000 e poderá ser feita em cerca de 4 mezes.

ARTES E LETTRAS.

Historia da Parahyba do Norte, pelo Dr. Maximiano Lopes Machado.

Tomo II

Cap. V.

Execução do decreto de 3 de Setembro de 1759. — Sequestro e arrematação dos bens dos jesuitas — Prisão do ouvidor Collaço — Estado economico e financeiro da Capitania — Situação commercial e agricola por influencia da Companhia geral de Pernambuco e Parahyba — Habitantes — Os bandeirantes Domingos Sertão e Domingos Jorge — Invasão dos Cariris — Invasão dos tapuias — Luiz Soares e Theodosio de Oliveira Ledo — Os Sucurús — Guarnição e estado das fortificações —.

—

(Continuação.)

Este estado de prosperidade não durou muito; no fim de alguns annos o commercio estava reduzido à empenhos e à insolencia e a agricultura compromettida, em quanto que a companhia havia lucrado extraordinariamente. As prohibições embaraçaram o desenvolvimento da industria, e reconhecendo o governo quanto eram prejudiciaes aos productores coloniaes e consumidores de uma e outra parte supprimiu a companhia. Foi um acto de bôa politica, ainda que tarde reconhecesse quanto as

restricções feriam de modo tão cruel o pacto colonial com a imposição de pesados sacrificios, exigidos como medidas fiscaes puramente locaes. Comprehende-se a protecção que a metropole devia á colonia, mas é inconcebivel que essa protecção se estendesse á encargos onerosos até as mais immediatas necessidades do agricultor, principalmente quando com a maior iniquidade todas as outras capitanias ficavam livres dessas medidas compressóras.

A companhia foi extincta, como dissemos, mas a sua figura apparecia por toda parte ameaçando aos devedores com execuções por meio de agentes interessados, que não attendiam razões, pois nisso estava o seu ganho. A cobrança das dividas foi uma calamidade pelo modo e segundo os privilegios que se faziam valer.

A população da Parahyba era como a de todo o Brazil, não se fazendo, porém, sentir muito o cruzamento mixto da raça vermelha.

Brancos, descendentes de Europeus; negros descendentes de africanos; mulatos e suas variedades, producto do cruzamento do branco e negro, e do mulato e negro; e pequena descendencia do indio, do indio e branco, e do indio e negro.

Os brancos, de ordinario seccos de rosto e corpo, pelle morena e cabellos pretos, passavam com sobriedade. Os que viviam da agricultura, e eram senhores de engenho, moravam em casas de taipa ou de tijollo e cal, baixas e mal acabadas com poucos moveis, além daquelles que eram necessarios á cosinha, como a mesa. O seu maior luxo consistia em baixella de prata e bons cavallos.

Os homens usavam de vestidos pouco custosos; trajavam calções e gibão de panno, sendo este golpeado com grandes córtes, por onde se deixava vêr um forro de tafetá. As mulheres, porém, vestiam custosamente e se cobriam de ouro, diamantes e perolas.

Sahiam cobertas e carregadas em uma rede para serem vistas somente pelas suas amigas, á quem pediam primeiramente licença para visitar. Estas recebiam-n'as alegremente e as faziam sentar em tapetes que mandavam estender na sala das mulheres — porque tambem havia sala dos homens —, cobrindo os pés cuidadosamente, pois seria grande vergonha deixal-os vêr.

Os homens mostravam-se ciosos de suas mulheres, e estas não sahiam de casa sem seu consentimento, e ainda assim acompanhadas por elles nas visitas que faziam — ou para outra qualquer parte.

A mesa era frugal; consistia de cosido, farinha e arroz, posto que não faltassem gallinhas, perús, porcos e carneiros. Tinham á sobremesa laranjas, bananas, melancias e doces. Usavam pouco de vinho, a agua da fonte, agradavel e fresca, era de ordinario a sua unica bebida. A exclusiva preoccupação do seu espirito estava no engenho e cultura da canna.

Os negros em geral eram escravos, mas se a mãe obtinha liberdade, os filhos nascidos depois desse facto passavam a ser livres, porque até então e de conformidade com os principios do direito romano adeptado os filhos seguiam a condição do ventre.

Dividiam-se em tres classes: os de Angola, creoulos e do Maranhão. Os primeiros mais doceis e conformados com a sua triste condição prestavam-se melhor ao trabalho que os ultimos; naturalmente porque os que de novo chegavam, em contacto com grande numero de compatriotas seus, falando a mesma lingua, submettiam-se pelos conselhos e exemplos dos outros.

Os creoulos nasciam, viviam e morriam na escravidão, não conheciam outro estado senão esse que suppunham natural e proprio dos da sua qualidade, e por isso davam-se por satisfeitos e viviam conformados.

Os do Maranhão, porém, trabalhavam de má vontade e só se submettiam ao rigor dos feitores contra os quaes algumas vezes se levantavam. Falavam outra lingua, pertenciam a outra nação e não se davam com aquelles, nem em geral com pessôa alguma.

A respeito de escravos dizia Mauricio para Hollanda em Janeiro de 1838:

« Como o Brazil não póde ser cultivado sem negros e se faz mister que haja um grande numero delles (porquanto todo o mundo se queixa da falta de negros), é mui necessario que todos os meios apropriados se empreguem para o respectivo trafico na costa d'Africa, e nisto tem a Companhia o mais alto interesse, pois, além de vendel-os por bom dinheiro, a Companhia gosa ainda annualmente da terça parte do trabalho de cada negro, de modo que o escravo fica trabalhando tanto para o seu senhor como para a Companhia. »

Apezar disso, a Parahyba contava poucos escravos em relação á população livre. D'entre os cincoenta e dous mil habitantes que então contava os escravos não ascendiam de 2 %.

Os Indios restituidos já então a liberdade moravam em aldeias sob a direcção dos chefes naturaes e inspecção da autoridade civil. Indolentes e sem estimulos, plantavam apenas alguma mandioca e pescavam quanto bastava para se manterem. Viviam despreoccupados, sem ambição de riquezas, satisfeitos com possuirem a cabana e a rede em que dormiam. Fóra disso, e quando era absolutamente indispensavel, procuravam pelo trabalho adquirir algumas varas de panno com que elles e as mulheres se vestissem, contentando-se com umas calças e jaqueta e aquellas com uma saia e cabeção.

Quando á isso se dispunham, procuravam os engenhos, limpavam as cannas, conduziam nos carros madeiras para as obras ou lenha para os cosimentos, e logo que ganhavam o preciso para comprar a roupa, não se detinham, voltavam ás suas aldeias satisfeitos por possuirem bastante. De nada mais se occupavam, salvo se eram notificados para o serviço militar, reparo das fortificações, etc.

A outra gente, fôrros ou livres, dava-se aos officios de ferreiro, carpinteiro, alfaiate, sapateiro, etc.; alguns, porém, empregavam-se na cultura da mandioca, fumo e legumes, e outros serviam de auxiliares á industria pastoril.

Foi por esse tempo que o governo concedeu grande numero de sesmarias, principalmente no sertão, onde se foram agglomerando pessôas poderosas, depois da excursão de Domingos Jorge, celebre cabo paulista, o primeiro que por alli andou pelos fins do seculo 17º.

Seguindo logo o capitão Domingos Affonso Sertão ou Mafrense, tendo antes mandado explorar aquelles lados por apaniguados seus, deixou em 1671 a sua fazenda Sobrado, ao lado esquerdo do rio S. Francisco, vindo mais tarde encontrar o cabo paulista e a sua numerosa bandeira, de quem obteve noticias do que vira e obrára. Domingos Affonso marchou para o Piauhy, tendo muitos encontros com o gentio, matando muitos e sahindo ferido perigosamente em um delles, mas sempre vencedor.

Alli estabeleceu numerosas fazendas de gado, augmentou consideravelmente as suas riquezas e fallecendo depois com testamento legou aos jesuitas todas as suas fazendas, as quaes passaram ao dominio do Estado pela suppressão da Companhia.

Domingos Jorge retrocedeu conseguindo em sua marcha submetter ou afugentar os Cariris do Ceará e talvez mesmo os Cariús e Calabaças do Icó, pois no encontro que teve com aquelle capitão ficou assentado proseguirem por lados differentes, e era natural que, partindo Domingos Affonso da Serra Grande ou Ibiapaba para as planicies do Piauhy, o outro tomasse rumo opposto, descesse pelo Salgado ao Icó e d'ahi ao Rio do Peixe, pois o vemos logo depois surgir na Formiga, ribeira do Piranhas, e apparecer no Piancó, onde fundou estancia de gado, o que só podia conseguir tendo tambem submettido ou destroçado os Cariris da Parahyba.

No governo geral de D. José de Lencastre em 1696, Domingos Jorge, já elevado a mestre de campo, teve ordem do governador de Pernambuco, Caetano de Mello e Castro, para encorporar-se com o seu terço ás forças do mestre de campo Bernardo Vieira de Mello, estacionadas em Porto Calvo e operar contra os negros de Palmares, o que elle fez marchando logo do Piancó para Garanhuns e d'ahi para aquelle ponto á frente de mais de mil homens.

Com a submissão dos Cariris, muitas pessôas poderosas da Bahia fundaram fazendas de crear naquelle sertão apossando-se de terras que só mais tarde seus herdeiros e successores conseguiram firmar direitos sobre ellas obtendo do capitão-mór da Parahyba, Jeronymo José de Mello e Castro, titulos de sesmarias.

Christovão da Rocha Pitta, senhor d'engenho no termo da cidade da Bahia, e tio do autor d'*America Portugueza*, requeria em 1768 tres leguas de terra, allegando que sendo possuidor de um sitio de crear gado vaccum e cavallar na ribeira de Piranhas por si e seus *antepassados*, sem outro titulo mais que a posse continuada dessas terras, se lhe concedesse carta de sesmaria com que podesse firmar o seu direito. Com elle tambem requereram Antonio d'Araujo Filgueiras, Francisco Soares Mascarenhas, Manuel Alves, Oliveira Ledo e outros. O senhorio da Torre possuia egualmente muitas terras alli, que as foi vendendo. Francisco da Cruz de Jesus comprou ao seu procurador o sitio da Cruz no Piancó, e requereu depois sesmaria allegando a posse ininterrupta do vendedor.

A população cresceu rapidamente de fórma que em 1701 mandou el-rei de Portugal fundar uma egreja em Piranhas, com a congrua de vinte e cinco mil réis ao missionario que ahi devia residir para administrar os sacramentos aos Indios e moradores, e doze mil réis para fabrica e guizamento (1).

Com o augmento da população appareceram bandos de vagabundos e malfeitores. Sequazes que voltavam de Minas, dispensados contrabandistas do quinto do ouro pelas energicas providencias do governo e aventureiros que no acaso buscavam a vida.

(Continúa.)

(1) Cart. Reg. de 13 de Janeiro de 1701. Manda tambem fundar mais duas egrejas nas mesmas condições, em Camaratuba e Campina Grande.

PARTIDO REPUBLICANO

Cem annos.

Tantos ha que da grandiosa epopeia, conhecida pelo nome de revolução franceza, nasceu a liberdade e irradiou-se pelo mundo alem.

Com justo motivo de jubilo ergue-se hoje a grande nação para celebrar a festa da libertação dos povos.

Não é somente no coração do francez que deve achar-se esculpida em lettras de ouro a data memoravel, a data fulgurante de *14 de Julho*; a queda da Bastilha foi o triumpho da humanidade; da mesma forma que um punhado de bravos fere batalhas e cobre-se de louros em nome de um povo, arrancou a nação franceza, em nome do mundo, a liberdade enferrolhada nas masmorras da tyrannia e atirou-a na immensidade do espaço, collocando-a ao alcance de todos.

Partilhemos, pois, do jubilo commum e não deixemos passar em silencio o centenario do immenso facto que, libertando a consciencia humana, incutiu no animo do cidadão a ideia do direito e do dever, approximando-o assim mais um passo da essencia da divindade.

O homem, com effeito, anterior á época da revolução franceza, creado por Deus com intelligencia e possuindo a noção da liberdade, não podia continuar a existir sem o cultivo daquella e a possessão ampla desta, porque seria isso contrariar em tudo as proprias vistas da Providencia.

Longe de ter sido um acto a revolução franceza que ferisse de frente a religião do Christo, ella elevou-a pelo contrario, somente tendo abalado até a base a religião de Roma.

O rei dos ceos não admitte confusão com os reis da terra; differentes são as leis de ambos.

Lá nas alturas Deus, cá na terra domina sua sombra, a razão.

Justamente a revolução franceza salvou a razão, que a realeza da terra, sacrilegamente parodiando a divindade, pretendia afogar nas trevas, para substituil-a pela sombra dos reis, o despotismo.

Mas o proprio Deus não o permittiu.

Para quem lê attentamente as scenas todas de heroismo sublime que tecem em cada pagina da historia da revolução franceza uma epopeia sem rival, para quem sabe avaliar a coragem, o valor, a decisão firme e inabalavel, a convicção profunda de que praticavam um bem, com que aquelles homens grandiosos abatiam no cadafalso as cabeças do inimigo, fosse este realista, ou não, muitas vezes seu amigo e alliado da vespera, para quem não tem horror de medir com o pensamento os rios de sangue que inundaram o solo da generosa nação franceza por aquella occasião, não resta a menor duvida de que hajam sido decretados pela providencia aquelles factos monumentaes, que de outro modo não se podiam realizar, para os quaes as forças do homem somente teriam sido impotentes.

Mas não aprofundemos os motivos daquillo que foi porque tinha de ser.

Curvemo-nos ante a necessidade suprema e bem liga nos a grande revolução franceza, que nos tornou melhores do que eramos, que nos torna á ainda melhores do que somos.

Celebremos, pois, o centenario da revolução franceza!

Celebremos a queda da Bastilha!

Patos

Ao Dr. Silva Jardim.

Envôlto no haló da gloria, caminho de lilaz, bafejando sagrada aragem, passa o vôo de pesada calhandra e deixa a sombra da gloria.

Ainda assim as locustas do governo procuram tisnar e a todo custo, ultrapassando a sã razão, tocar com dêdo impuro a corôa de flores que, unica, sustenta a moralidade.

Mas naufragados intentos! Nós que sentimos a "*gloria*" invadir os corações de sensatos brazileiros, que sustentamos a "liberdade" e baquearemos oppressos, mas ao lado da "*igualdade*" e pela "*fraternidade*", não desejamos *uma só flôr*, mas, unanimes, engrinaldamo-as todas e, approximando-as da inevitavel *gloria*, só sentimos um orgulho, nós que somos republicanos, o de, podermos vir do alto da imprensa, — essa inspiração de Guttemberg — collocal-as na corôa immortal que cinge a fronte do athleta inabalavel que honra a patria, do — Dr. Silva Jardim —.

« A liberdade nos traz a ideia do bem », e nós que defendemos a divisa — vencer ou morrer — felicitamos, em nome do partido republicano patuense, a esse batalhador infatigavel, unindo, para recebel-o, nossos corações aos do norte do paiz, apresentando-lhe como tropheus nossas modestas victorias e a esperança no porvir, desejando-lhe em sua longa viagem brilhantes louros para honra

do Brazil e saude para propagação da "REPUBLICA".

Viva a Nação Brazileira!
Viva o Dr. Silva Jardim!
Viva a Democracia!

Patos 28-6-1889.

Dos republicanos patuenses.

ELEIÇÃO GERAL

2.º districto

CANDIDATURA

Cidadãos eleitores:

Está marcado o dia 31 de Agosto para a eleição de deputados á Assembléa Geral.

De novo é, pois, chegada a occasião de marchar o povo ás urnas e exercer de seus direitos todos o mais sagrado, o que mais o eleva na escala social, o de votar e escolher seu representante no parlamento.

As lutas politicas, como sabeis, hão sido renhidas neste 2º districto, onde a bandeira do partido liberal se tem visto atacada de todos os lados, sem que o adversario, sempre astucioso, perverso e desleal, a tenha deixado um só momento desfraldar-se livremente.

E vindo o tempo da desforra, cidadãos eleitores, e o partido liberal apresenta-se na liça, convicto de sua força, accorde em suas ideias, certo da victoria.

Esse almejado triumpho, cidadãos, ha muito que nos é negado, não que nol-o haja disputado o outro partido politico, até hoje tambem sacrificado, mas a ambição e o egoismo de uma familia odiada, que pelo terror e pela corrupção, graças ao apparato da justiça, a que emprestaram os rigores do despotismo, tem sabido abater os espiritos, implantar a discordia no seio do eleitorado, obliterar-lhe todo o senso politico e o ha obrigado a levar ás urnas um nome tão somente e não uma ideia em prol da prosperidade da patria.

Felizmente, após longos annos de luta ingente, o partido liberal de Campina Grande conseguiu desmoronar essa politica inerte e vergonhosa, que havia estabelecido nesta comarca os seus principaes arraiaes, reduzindo-a quasi ao estado de feudo perpetuo de uma familia, alem de tudo estranha á localidade.

Assim procedendo, tem consciencia o partido liberal de Campina Grande de que salvou os brios e a honra de todo o eleitorado do 2º districto da provincia, restituindo-lhe o direito de manifestar livremente sua vontade nas urnas.

Hoje que vai ferir-se a primeira batalha depois de tão calamitosos tempos, o partido liberal de Campina Grande sente-se com o dever de reclamar para si, como justa recompensa á seus esforços, o direito de apresentar candidato á cadeira de deputado geral pelo 2º districto da provincia.

Nessas condições, cidadãos eleitores, a commissão, abaixo assignada, encarregada por parte do partido liberal de Campina Grande, de dirigir o pleito eleitoral neste 2º districto, vem apresentar a vossos suffragios o nome do Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, advogado, residente nesta cidade.

Natural desta comarca, o Dr. Irineu Joffily não se tem esquecido um só momento de pugnar pelos interesses geraes da provincia como pelo bem estar da localidade.

E eito por vezes deputado provincial, o Dr. Irineu tem sabido desempenhar cabalmente tão elevado cargo, salientando-se pelo seu talento, patriotismo e largueza de vistas.

Liberal de todos os tempos, militando nas fileiras as mais adiantadas do partido, seu programma politico define-se em duas palavras: completa federação das provincias, absoluta autonomia dos municipios; pelo lado pratico, tem sempre sido seu maior empenho e continuará a sel-o, estamos certos, pugnar pelo progresso material da provincia, promovendo por todos os meios o prolongamento da estrada de ferro para o interior, a instituição de bancos de credito regionaes, protecção á industria e á agricultura, amplo desenvolvimento dellas, etc.

Cidadãos eleitores, a commissão abaixo assignada, conscia de ter acertado na escolha do candidato que apresenta, recommenda-o aos suffragios de todo o eleitorado do districto e lembra que na hora da luta a abstenção é um crime.

Confia a commissão, abaixo assignada, que o brioso, livre e independente eleitorado do 2º districto apresentar-se-ha firme em seu posto de honra no dia 31 de Agosto proximo, fazendo triumphar o nome do Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily.

As urnas, cidadãos, ás urnas!

Campina Grande, 10 de Julho de 1889.

A commissão,

Chateaubriand Bandeira de Mello. — *Conego Francisco Alves Pequeno.* — *João Lourenço Porto.* — *Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo.* — *João Antonio Francisco de Sá* — *José Honorio de Faria Leite.*

A' PEDIDOS

Brejo do Cruz

Desejava poupar trabalhos á *Gazeta do Sertão* a meu respeito, mas com ser eu sertanejo, assignante d'esta folha, cuja leitura scientifica muito aprecio, vou impetrar graça perante a sua illustre redacção, para inserir em uma de suas columnas um facto judiciario, que poderá servir de *modelo* aos juizes mais atrasados na factura de inventarios, nos quaes concorram menores.

Eis o facto: Fallecendo minha nunca esquecida e carissima mãe, em cuja companhia sempre vivi, deixou-me esta na posse de seus bens, cuja administração ha annos era de minha privativa competencia; circumstancia esta, unica apreciada como principal, para fazer-me cabeça de casal (Rib. art. 815) e fazer a descripção dos ditos bens, e como tal fui citado por mandado do juiz de orphãos 1º supplente em exercicio deste termo, o qual com ser meu inimigo, esperava o meu não comparecimento para ordenar o sequestro naquelles bens.

Já se dizia quem seria o depositario, e que o dito juiz convidára os officiaes de justiça para ganharem muito dinheiro, pois tinha muito serviço.

Chegada, porém, a audiencia aprasada compareci e averbei-o de suspeito; e fazendo minhas allegações, requeri que se marcasse audiencia, na qual por articulados provasse melhor o meu direito, e me foi deferido.

Nesse interim, procurei como advogado o Dr. Manoel Cavalcante Ferreira Mello, ex-juiz municipal do Teixeira, o qual por circumstancias imprevistas não poude comparecer.

Desenganado nas vesperas da audiencia que não tinha advogado, restava-me a esperança de um que se achava então nesta comarca (cujo nome convem calar), o qual prometteu-me prestar-se ao fim alludido, e effectivamente achou-se nesta villa, continuando a dita promessa sem realisal-a até a hora da audiencia. Estava *magnetisado*, e privou-me até de impetrar licença para assignar os arts., embora não conseguisse. Perdi finalmente o incidente por falta de advogado!

Porém o que ha de mais notavel, é que o nosso juiz averbado de suspeito, em vez de chamar o substituto como prescreve o Av. de 3 de Janeiro de 1879, expediu novo mandado invendando a *gracinha* official de que eu tinha-me negado, citando a outro herdeiro meu mano para cabeça de casal, o qual comparecendo jurou incompetencia, nomeando-me. Ainda assim expedio outro mandado para outro herdeiro, propalando que correria a todos os herdeiros, e quando estes não acceitassem, faria citar um estranho, com tanto que queria mostrar se elle era ou não o juiz.

O 3º citado espavorido pela ameaça acceitou o dito juramento, marcando-se o inventario em casa do mesmo citado, fóra da residencia dos bens, responsabilisando-se este, pelo comparecimento dos outros herdeiros. Ali para concordar quem deviam ser os avaliadores e recahir esta nomeação em um seu protegido apresentou tres nomes para que o inventariante escolhesse um, exigindo tambem tres, para fazer o mesmo, o que effectivamente se fez. Recahindo, porém, a escolha do dito inventariante sem ser no protegido do juiz, houveram factos trocadilhos e substituições que, no dia das avaliações ficou firmado como avaliador dado pelo juiz e escolhido pelas partes (embora contra a vontade destas) o tal protegido do juiz, que em conclusão póde-se dizer que ambos os avaliadores foram escolhidos pelo juiz.

Esta circumstancia fez com que os objectos, ora tivessem valor superior e ora diminuto, conforme se presumisse quem seria o seu pretendente. A tudo fui obrigado assignar, não só por delicadeza para com meu mano, que responsabilisou-se, como porque os canaes que a lei faculta como recurso em identicas circumstancias, tudo para mim se tornava inutil; e assim presidiu o acto o nosso verdugo, feito juiz, negociando com o seu inventariante uma porção de garrotes e novilhotes do monte.

Sei que foi *benigno* d'esta vez por não ter effectuado o sequestro desejado e deposito respectivo, como já uma vez o fez commigo; porém, desde já protesto contra as illegalidades e prevaricações em que por *descuido* tenha cahido, não só pela parte que me diz respeito, como por parte dos orphãos de quem sou tutor, uma vez que consta, só o official de justiça ter ganho 46$000! O escrivão... Santo Deos... e o juiz, não se falla!...

Amanhã saber-se-ha da certeza, e então conversaremos, Sr. juiz, para que S. S. saiba qual deve ser o seu papel em identicas circumstancias.

Até breve.

O inventariante legal,

Justino José Ferreira Nobre.

Brejo do Cruz, 14 de Junho de 1889.

Aos lagartões.

Quem escreve estas linhas, aliás incomprehensiveis, quer sómente mostrar ao publico quanto nos tem sido ingrato o anno que corre, qual o destino que tem tido aqui o dinheiro mandado a titulo de soccorros publicos.

Neste termo, onde Deus pousou sua sombra protectora, viu-se no começo do anno succumbir, ao peso de duro trabalho e ao rigor da fome, centenares de cabeças de gado.

Desde então tem sido horrivel e continúa a sêl-o o quadro de calamidades que temos supportado.

A villa de Patos está quasi prestes a extinguir-se: a população clama e não ha lenitivo para suas dôres.

Para todas as situações olha-se com seriedade; mas em vez de cantarmos hoje hymnos de gloria, bemdizendo a humanidade, choramos lagrimas de sangue: não tanto porque nos falta o inverno, essa fonte unica de remedio a nossos males, não tanto porque vemos diminuidas nossas fazendas e acabados nossos bens, mas porque distinguimos no meio das trevas figuras sinistras, fantasmas negros que se erguem, quaes novos carrascos do genero humano, a subjugar seus patricios sob o peso de duras sentenças.

Quem nunca os visse e lê-se um dia o modo porque procedem os carrascos na carreira do crime, erguendo os olhos, viria nos ceos o anjo negro do infortunio approximarse delles e coroal-os, em recompensa dos crimes commettidos, com a ensanguentada corôa da desgraça, apontando-lhes as iniciaes *V, L, M,* que exactamente correspondem aos nomes dos membros de nossa commissão de soccorros publicos!

Desta villa seguiu apressadamente para a capital o senr Jeronymo Nobrega, donde voltou munido das ordens do senr de Abiahy para perpetrar o horrendo crime.

Contractou o carregamento de farinha para este termo, pagando as cargas em Mulungú a 15$000 reis, quando ha quem o faça por menos; e ainda assim mandou buscar a carregamento por seus filhos e genros, a fim de ter melhor execução o plano premeditado.

Os 2:000$000 rs. que aqui existiam foram logo esbanjados pela commissão pouco escrupulosa: fizeram-se contractos loyos com os Vaz, Lôs e outros para o córte de madeiras destinadas á construcção de um commercio, quando este dinheiro somente devia ser applicado na construcção de açudes, unico meio de escapar os indigentes á horrivel catastrophe que pende sobre nossas cabeças.

Mas assim não se fez; porque era preciso dar destino ás pressas ao dinheiro a fim de que não passasse aos liberaes, uma vez que o deus deste lugar, condoido de vêl-o soffrer durante quatro longos annos ante a tyrannia e prepotencia de um governo corrupto e corruptor, mandou ao poder o partido liberal para salvar o paiz e especialmente esta localidade das garras desses abutres sem coração.

O Brazil está livre; acabaram-se os lagartões do governo, os assassinos da patria.

Patos, 18 de Junho de 1889.

A Sentinella.

Manifesto eleitoral

Srs. Redactores da Gazeta do Sertão. — Os abaixo assignados, eleitores do 2º districto desta provincia, recorrem á illustrada redacção da *Gazeta do Sertão*, no intuito de tornar publicos seus sentimentos relativamente á proxima eleição geral a que se vai proceder na provincia, com especialidade a que terá lugar no districto que representam.

No programma, com que acaba de iniciar sua administração o actual ministerio, com muito acerto é lembrada a necessidade urgente da federação das provincias e a autonomia dos municipios.

A adopção de medidas tão salutares, que já por demais tardavam, impõe aos abaixo assignados e ao eleitorado de toda a provincia o dever de consciencia de entrarem, desde já, no regime da nova politica que se annuncia, tanto mais quanto é geralmente reconhecido ser essa a aspiração unanime do paiz.

Nessas condições e no proposito de corresponder ás novas vistas do Governo, os abaixo assignados reclamam para si o direito de escolher o seu candidato ás futuras eleições, de apresental-o ao eleitorado do districto e de lembrar a todos os eleitores em geral e a cada um de per si a imperiosa necessidade de concorrerem todos com seu voto para o triumpho do candidato que temos a honra de apresentar.

Esta attitude, que assumimos presentemente, nos é ditada não só pelas considerações ligeiras que acabamos de expôr como, ainda mais, pelos boatos que tem chegado a nosso conhecimento de que procura-se impôr a este districto candidatos estranhos á localidade e até mesmo á propria provincia, tanto por parte do partido liberal, a que pertencemos, como por parte do partido conservador.

Não temos base segura para affirmarmos a exactidão das versões que

correm e que estão em pleno desaccordo com as sabias palavras que pronunciou no parlamento o Exm. Visconde de Ouro Preto, presidente do conselho de ministros, por occasião de ler o seu programma ministerial.

A terem ellas de se verificar, entretanto, os abaixo assignados protestam desde já contra essa primeira e grave falta de sinceridade dos homens que acabam de subir ao poder.

Nessas condições os abaixo assignados têm a subida honra de apresentar aos suffragios do eleitorado do 2º districto, como unico candidato liberal para a deputação geral, o nome festejado do Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, membro da Assembléa Provincial, onde muito tem contribuido para a prosperidade da provincia, e advogado muito distincto no fôro desta cidade.

Não é necessario lembrar os assignalados serviços que tem prestado o Dr. Irineu Joffily á causa publica, nem os que a provincia ainda espera de suas luzes e patriotismo: elles acham-se na consciencia de todos: basta não esquecermos que é elle o denodado campeão do prolongamento da nossa — VIAÇÃO FERREA.

Compete agora ao eleitorado do 2º districto da provincia fazel-o sahir triumphante das urnas e inaugurar nesta terra o verdadeiro regime da liberdade e da independencia.

Viva o partido liberal!

Viva o Dr. Irineu Joffily!

Campina Grande, 25 de Junho de 1889.

Candido Felicio de Souza, José Gonçalves de Arruda, Ignacio Francisco de Macedo, José Pinto Madureira, José Francisco de Mello, Antonio Joaquim de Oliveira, Antonio Felicio de Souza, João Alves Vianna, Conego Francisco Alves Pequeno, José Francisco Alves Pequeno, Benjamin Gomes de Albuquerque Maranhão, Manoel Quirino Pereira, José Quirino Pereira Filho, Francisco Affonso de Albuquerque, Joaquim Antonio de Santiago Lessa, Apolinario Pereira da Costa, Faustino Januario Gomes Pereira, José Maximiano Ferreira Lima, José Herculano de Araujo, João Januario Pereira, João José de Maria, João Victorino de Souza, Dionysio Pereira da Costa, Felix Ferreira Guimarães, Manoel Francisco Guimarães, Antonio Francisco Guimarães, Marcolino Ferreira Guimarães, Faustino da Costa Guimarães, José Rodrigues de Souza Campos, Ildefonso Alves Vianna, José Camello Pessôa, Joaquim Antonio de Sampaio, Francisco Aprigio de Sampaio, Antonio Vieira Arcoverde, Francisco Bento da Cruz, Antonio Manoel d'Aquino e Silva, Salviano Lucio de Azevedo Maia, Vicente de Luna Freire, Antonio Soares dos Santos, Antonio Bezerra Pessôa Albuquerque, Dr. Austerliano Correia de Crasto, Ernesto Alvares Vianna, Antonio Sergio de Almeida, Balbino Benjamim de Andrade, Joaquim Augusto de Almeida, José Tavares de Mello Cavalcante, Vicente Joaquim de Souza Barbosa, Manoel de Barros de Araujo Lima, Francisco de Paula Brito Lyra, José Raymundo Borges, Padre Francisco Torres Brazil, Camillo Avelino de Oliveira, Sabino José da Costa.

Total 133.

Alagôa do Monteiro

AOS EXMS. SRS. PRESIDENTE DA PARAHYBA E MINISTRO DA JUSTIÇA

Levo ao conhecimento de VV. Exas. que, desde o anno de 1886, se acha residindo na fazenda *Olho d'agua do Jui*, desta comarca, o facinoroso Mariano da Costa Araujo Japiassú, pronunciado na comarca de Salgueiro de Pernambuco, por crime de introducção na circulação de moeda falsa.

Exms. Srs., Japiassú, até hoje, tem gosado da mais plena liberdade, como é sabido de todos os habitantes desta comarca; e elle dizia sem reserva que, em quanto seus amigos e protectores, o Sr. João Alfredo, os irmãos e Alfredinhos, dominassem, elle não teria uma Ave-Maria de penitencia!!

Tanto é verdade que no districto de S. Thomé, elle está á frente de um grupo politico, tendo como seu capacho o subdelegado e o 1º juiz de paz, Manoel Palmeira de Souza.

Portanto pedimos a bem da moralidade publica a sua captura.

Voltaremos ao assumpto se fôr preciso.

Alagôa do Monteiro, 18 de Junho de 1889.

Epaminondas.

GAZETILHA

DR. GAMA ROSA — No vapor brazileiro de 9 do corrente deve ter chegado o Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, presidente nomeado para esta provincia; S. Exc. assumiu provavelmente o exercicio no mesmo dia.

MORTE POR IMPRUDENCIA — Dissemos em nossa ultima edição que uma das victimas do brutal folguedo do buscapé, solto no campo da feira, tinha ficado com a perna quebrada e em estado grave. Não achando-se na cidade o dr. Chateaubriand, ao voltar reconheceu os symptomas da gangrena, tornando-se necessaria a amputação da perna.

Feita esta no terço superior da coxa, não aproveitou, por já se achar em estado mui avançada a gangrena, vindo a fallecer a infeliz victima algumas horas depois de effectuada a operação.

Eis no que dão os festejos imprudentes de jovens pouco sensatos.

PRISÃO — Foi ante hontem, á noute, recolhido á cadeia publica desta cidade o individuo de nome Clementino Gomes Procopio, professor publico, por ter sido encontrado a altas horas da noute desrespeitando as autoridades com excessos de linguagem.

O preso requereu ordem de *habeas corpus*, que não lhe aproveitou por ter sido solto na manhã do dia immediato ao em que foi effectuada a prisão.

Que a lição lhe sirva.

ELEIÇÃO GERAL — Os eleitores liberaes da comarca escolheram uma commissão composta dos cidadãos dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, conego Francisco Alves Pequeno, João Lourenço Porto, Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo, João Antonio Francisco de Sá e José Honorio de Farias Leite para dirigir o pleito eleitoral que vai ferir-se no dia 31 do mez proximo.

Em outro logar desta folha publicamos a circular que a referida commissão dirige ao eleitorado, apresentando como candidato o dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily.

Recommendamos á attenção de todos esse escripto, que descreve perfeitamente as necessidades da provincia.

AGENCIA DO CORREIO — Foi nomeada para a agencia do correio de Banabuyé, por acto de S. Exc. o vice-presidente da provincia, D. Martyniana Gonçalves Pereira, cunhada de nosso prestimoso amigo, José Maximiano Ferreira Lima.

Parabens.

NECROLOGIA.

Falleceu no Recife o dr. Tobias Barretto de Menezes, lente da Faculdade de Direito.

O dr. Tobias foi a prova inconcussa de quanto póde a força de vontade.

Oriundo de familia pobre, soube elevar-se a uma esphera bastante alta, a que poucos hão attingido.

A provincia de Pernambuco, que o adoptára por filho, perdeu um talento de primeira ordem, a de Alagôas, donde era natural, um verdadeiro patriota.

— Tambem succumbiu na Parahyba o juiz de direito da villa do Conde, dr. Frederico Carneiro Monteiro, alguns dias antes de chegar a noticia de sua remoção para Alcantara, no Maranhão.

O finado militava nas fileiras do partido conservador, onde era muito apreciado.

— Falleceu tambem na villa do Piancó o joven moço Augusto Ayres Albano Costa no dia 23 do mez passado.

O finado, que contava apenas 18 annos, era filho do major Pedro Firmino da Costa e irmão de nosso amigo Firmino Ayres Albano Costa.

Sentimentamos.

BOATOS

Durante a semana vagaram os seguintes:

Que o redactor desta secção havia fugido, abandonando o seu posto de honra.

— Está provado que é falso!

•

Que está descoberta a razão dos excessos de linguagem do vigario Salles, excessos que se dão quasi sempre pela manhã.

— Por estes tempos de frio é bom temperar a guella, hein, padre!

— Mas temperar demais é um defeito; dahi o dar á lingua fora de conta, dahi aquillo....

Entenderam?

•

Que o dr. Trindade está na cidade de Areia dirigindo a *guabirusada* daqui.

— E' ter medo muito depressa, caro dr.

— E a licença? cadê? estará com a vara no bolso?

•

Diz-se tambem que o dr. Trindade está escondido nesta cidade, cabalando ás occultas.

— Alerta, senhores do « Antimonio »!

•

Que a zanga dos Fagundenses contra o padre Salles cresce de dia a dia.

— Quem manda gostar do S. João dos outros, Reverendo?

•

Que o Christiano está ficando feio e magro.

— Os medicos, consultados, não podem explicar o estranho caso.

— Mas o *Rodolpho*, curandeiro de casa, descobriu o mal:

— *Son os rasgadi e o fiadi!*

•

Que ante hontem ouviu-se perto da cadeia, senão mesmo dentro, ao claro da lua, melodiosa voz a recitar com ternura:

« Na gaiola empoleirado
Um mimoso passarinho
Trinava brandos queixumes
Com saudades de seu ninho ».

•

Que de fóra dizia o Joaquim Henriques:

— E' o pobre Clementino, coitado, que chama sua amavel companhia.

E, entre soluços, exclamou o misero:

— E eu não posso voar a seus braços; os barbaros não me querem prender: um par de machos é muito duro.

•

Que o vigario padre Salles prepara alta novidade.

Dizia alguem ha poucos dias.

— Toda a culpa da conducta do sr. vigario recahe sobre o dr. Trindade. Foi este quem botou-lhe na mão um buscapé, estonteando por todos os lados, sem que o sr. vigario o possa largar.

— E agora?

— Deixe estar que breve elle larga esse buscapé e ficará com as mãos limpinhas.

Esperemos, pois.

•

Que o bello sexo de Fagundes se declarará republicano no dia em que a igreja fôr reconstruida.

•

Que os conservadores de Fagundes, quando os liberaes banqueteam, abandonam as casas e vão morar nas serras em locas de pedra.

•

Que ha grande encommenda de malas para serem arrastadas pelos centenares de candidatos que se preparam para a eleição geral.

•

Que no Ingá em vez de malas prepara-se ......outra cousa.

ANNUNCIOS

NOVIDADE DE TIMBAUBA

Grande sortimento de Fazendas na casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande parte importados
Da Europa, onde durante 15 annos tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E em grosso pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra, ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

COMPRA DE OURO E PRATA

O abaixo assignado, ourives, compra ouro velho e prata até os preços infimos seguintes: ouro de lei, 2$000 a oitava; ouro baixo, 1$200 rs.; prata de lei, 120 rs.; baixa, 80 rs.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia na praça Municipal, n. 26.

Jesuino Alves Correia.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 9 de Julho de 1889.

Bois recolhidos aos curraes...	915
Vendidos..................	915

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco........	700
(diversos)........	215
Sobras..............	000
	969

Mercado animado.

Feira de Campina, hoje, 12 de Julho de 1889.

Houve 1205 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	430
« « das Espinharas.	775

Mercado de Campina em 6 de Julho de 1889.

Milho..............	1$000
Feijão.............	2$000
Farinha..	1$300
Carne secca . . . . kil. .	$500
Rapadura, cento	10$000
Couro de bode, o cento. .	95$000
Sola, o meio	3$500

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 30.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............. 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............. 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 19 de Julho de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Julho (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	..	..	..

PHASES DA LUA.

Cresc. a 6 -cheia a 12 -ming. a 19- nova a 27.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 19 DE JULHO DE 1889.

O novo administrador

Chegou á capital da provincia e assumiu as redeas da administração no dia 8 do corrente S. Exa. o Señr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, primeiro presidente nomeado para a Parahyba no actual dominio da situação liberal.

Saudamol-o jubilosos pela subida honra que mereceu S. Exa. do governo imperial; á provincia da Parahyba, que estremecemos como filhos dedicados, damos os parabens por vermos afinal collocado á frente de seus destinos um cidadão notavel por qualquer lado que se o encare, de illustração elevada e possuindo energia bastante para fazer cessar sem demora o estado de confusão, marasmo e decadencia, em que haviam deixado cahir a provincia os timidos administradores das situações passadas.

E innegavel que o estado deploravel em que nos vem encontrar S. Exa. o Señr. Dr. Gama Rosa, victimas de horrorosa secca, mortos a fome, torna summamente difficil sua missão entre nós; mas em S. Exa. vemos a maior garantia de que serão escutadas com interesse as necessidades as mais palpitantes desta pobre provincia, em S. Exa. vemos o palinuro habil em quem confiou o governo do paiz, em quem da mesma forma confiamos, e que, estamos certos, ha de saber arredar para longe dos procellosos mares em que navega, para longe das impetuosas correntes que ameaçam submergil-o, o pequeno barco que contem o modesto thesouro de nossas aspirações na communhão brazileira.

De certo é a empreza escabrosa e arriscada; o Señr. Dr. Gama Rosa, porém, não é felizmente um nome novo no paiz e nelle reconhecemos sobra de predicados que o habilitam a salvar a provincia do cahos medonho em que se vê prostrada.

Alem da secca terrivel que a affige, luta a Parahyba com uma crise economica de que não ha memoria em parte alguma do imperio brazileiro: sua lavoura acha-se extincta, a agricultura estorce-se nos ultimos paroxismos da agonia, a industria não existe, a creação de gado tende a desapparecer, o commercio é diminuto, tudo é retrahimento, tudo é desastre, tudo ameaça desabar.

Os cofres publicos, por outro lado, acham-se vasios; e difficil, senão impossivel, torna-se enchel-os de novo tão cedo!

A divida da provincia sobe, alem de tudo, a um algarismo relativamente espantoso e nada ha regulado sobre o pagamento della; de sorte que, a semelhante respeito, tudo é confusão, tudo é incerteza, tudo descredito: o cofre provincial não achará com certeza quem lhe empreste hoje cousa alguma.

Por mais duro que seja a nosso patriotismo confessar tão critica posição, perante S. Exa., de quem esperamos remedio para tão grandes males, julgamos que é esse o nosso dever inadiavel.

Na capital acha-se S. Exa. rodeado de amigos sinceros e leaes, cujo amor e interesse pela provincia é extremo, cuja ancia por fazer sahir a patria de tão critica situação é sem limites, cuja dedicação é inexcedivel; mas S. Exa. mesmo não tardará a notar que esse amor, zelo e dedicação dos parahybanos pela salvação da provincia, permitta-nos S. Exa. que nos sirvamos dessa palavra, unica adequada ao estado de decadencia em que nos achamos, têm despertado em nosso espirito publico aspirações tão diversas, ideias tão oppostas, que do choque de todas ellas ha nascido uma certa desharmonia de vistas na organisação dos partidos, a que ao administrador cumpre pôr termo, fazendo predominar por sua propria iniciativa uma forma unica de proceder.

Esta folha já tem feito sentir por mais de uma vez que nada tem de commum com os partidos politicos militantes no Brazil; todavia ella tem uma politica.

A liberdade não é patrimonio de ninguem: a nossos olhos qualquer governo a pode defender e garantir.

Nossa politica consiste, pois, em sustentar a quem quer que defenda e garanta a liberdade ao cidadão brazileiro, a quem quer que faça prosperar a provincia da Parahyba, a quem quer que a colloque em posição de fazer arredar de si os motejos com que nos enxovalha a vaidade de nossas irmãs mais favorecidas da sorte.

Se a esses sustentamos, por outro lado, fazemos guerra de exterminio a quem quer que se opponha á realisação de nosso ideial.

Delegado de um governo, que se confessa prompto a realisar grandes reformas, do Señr. Dr. Gama Rosa só podemos esperar o bem desta provincia.

S. Exa. pode, pois, contar com o apoio desinteressado da *Gazeta do Sertão.*

Soccorros publicos

Passámos em revista os tres meios mais faceis de pôr esta cidade em estado de não mais vir a soffrer dos horrores da secca.

Repetimos que de todos elles o mais importante, aquelle que maiores beneficios pode offerecer a esta e outras localidades do sertão, é o que tem por fim a construcção de poços artesianos.

Dissemos mesmo que era essa uma medida de equidade.

E, com effeito, o governo, ordenando que fosse introduzido no Ceará semelhante genero de trabalho e negando-o á provincia da Parahyba, que é tão brazileira quanto aquella, que padece tanto quanto aquella do rigor das estações, cujo solo não contem menos riquezas que o daquella, não estará creando, pela preferencia que está tendo a provincia do Ceará na debellação de seus males, uma rivalidade odiosa entre essas duas irmãs do norte, rivalidade que bem pode ser cheia de perigos e tormentos?

Que crime commetteu esta pobre e inditosa provincia para ser assim abandonada dos poderes publicos?

Queremos crer que o governo se resolverá por fim a tomar em consideração as queixas que tem delle esta provincia e fará o possivel para reparal-as.

O systema de cacimbas que, em ultima analyse, aconselhámos fosse adoptado nas diversas localidades do sertão, é bem conhecido na capital da provincia e nem sempre tem dado bons resultados; porquanto, por vezes, como actualmente, as cacimbas seccam, mesmo no littoral, e torna-se difficil, senão impossivel, o abastecimento d'agua á população.

Tanto assim que, de certo tempo a esta parte, muito falla-se na capital da urgente necessidade de se estabelecer ali o systema de encanamento d'agua, usado no Recife, Rio de Janeiro e outras cidades importantes, fazendo-se derivar o precioso elemento de fontes que se acham collocadas até a dezenas de leguas de distancia.

Esse expediente infelizmente cremos não poder ser adoptado entre nós, nas zonas sertanejas; porque a falta d'agua é geral em toda a provincia.

Perto de Campina Grande, é exacto, existem muitos olhos d'agua de algum valor na serra do Fagundes, que daquella cidade apenas dista cinco leguas; seria, portanto, facil o encanamento; mas a quantidade d'agua que se pode fazer derivar de Fagundes será sufficiente?

Nada se pode affirmar sem estudo previo e ao governo competia mandar fazel-o.

Tudo, porém, será simples palliativos em face do systema de poços artesianos.

A esta questão da agua succede uma outra de não menos vital importancia para os sertões da provincia; referimonos ao prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para o interior.

Esse melhoramento impõe-se desde já ao governo.

Não somente o exige o interesse da provincia como o do Estado, interesse commum e interesse geral, este, porventura, muito mais importante do que aquelle.

Desde que se acha aberta ao trafego publico a estrada de ferro *Conde d'Eu*, não deu ainda ella um só excesso de receita; unicamente sustenta-se com o pesado auxilio da garantia de juros.

Ha quem diga que os deficits constantes dessa estrada são artificiaes; nós não o cremos, porem; porque realmente somos testemunhas de que a estrada de ferro, limitada aos pontos em que se acha, pouco aproveita á industria e agricultura do interior.

Está provado, e nem convem repetir aqui os argumentos para patentear-o, que essa estrada somente prosperará de modo a fazer desapparecer os excessos de despeza com que luta a companhia, de modo a alliviar o Estado do grave onus de garantia de juros, de modo a dar incremento ao commercio e ao desenvolvimento da provincia, quando fôr prolongada até á cidade de *Campina Grande*, ou mais adiante ainda.

Isso mesmo já pessôas competentes o tem declarado em papeis officiaes; julgâmos, pois, inutil demorarmo-nos sobre essa parte da questão.

A construcção do prolongamento da

estrada de ferro para *Campina Grande* é exigida ainda por circumstancias da actualidade, derivadas da terrivel secca que nos flagella.

Sobre este ponto insistiremos no numero seguinte.

Cartas ao Exm. Señr. Bispo Diocesano.

VI

Illm.º e Exm.º Señr.

Calculada e delicadamente demorámos a serie destas modestas cartas, no intuito de deixar livre o campo á V. Exa. para proceder ás investigações indispensaveis sobre os factos de que temos accusado ao vigario desta freguezia, padre Luiz Francisco de Salles Pessôa.

Temos denunciado escandalos e abusos que não sabemos como têm passado sem reparo e sem o preciso correctivo diante do zelo e sollicitude que, segundo pensavamos, devia dispensar a tão alta autoridade de que se acha V. Exa. revestido á igreja da diocese, que em tão boa hora, acreditavamos nós, havia sido confiada aos cuidados de V. Exa.

Entretanto, vemos, com summo pezar, que nossas queixas não foram escutadas; nossas supplicas pela mesma forma deixaram de ser attendidas.

Sabiamos que a nossa sociedade, em consequencia de principios falsos e maximas erroneas, tem cahido de abysmo em abysmo na escala da degradação social; bem conhecemos igualmente qual a fonte de tão perniciosos principios, a origem de maximas tão perturbadoras da bôa marcha do progresso dos povos; não nos convem, porém, na hora presente, longo exame sobre tão delicado assumpto, nem ao tino, perspicacia e illustrado espirito de V. Exa. podem ter escapado fructuosas observações sobre a materia.

O que se achava, porem, bem longe de nosso pensamento, bem longe da imaginação e crença populares era que, por sua vez, a igreja catholica, a religião do Christo, como a sociedade civil, se visse preza dos mesmos elementos deleterios, de identicas causas de abatimento e degradação, obrando e agindo sob a influencia do mesmo veneno corruptor.

Não veja V. Exa. em nossas palavras o menor ataque á sua pessôa nem á alta dignidade de que V. Exa. se acha revestido; denunciamos tão somente um facto, que todos sentem que existe, sem que ninguem possa exactamente explicar sua razão de ser.

E a prova desse mal encontra-se cabalmente na inaudita protecção, permitta-nos V. Exa. a palavra, que se dispensa no palacio da Soledade á causa do padre Luiz Francisco de Salles Pessôa.

Quando todo o povo de uma localidade, Exm.º Señr., dirige-se em termos decentes e respeitosos a seu pastor, expondo-lhe os vexames porque o está fazendo passar um ministro do altar imprudente e malavisado, quando este povo offerece as provas, as provas inconcussas, de todas as queixas que allega, é duro, Exm.º Señr., é durissimo receber em resposta glacial silencio.

Por isso é que tem redobrado de audacia o Revm.º Señr. padre Salles, continuando na pratica de actos irregulares, que muito vão despertando contra si e até contra a propria religião invencivel odiosidade, justo e merecido desprezo, grande impopularidade.

Poderiamos continuar a citar as innumeras arbitrariedades que tem commettido o Señr. padre Salles, depois da ultima carta que publicámos nestas columnas.

Mas para que?

Não está evidentemente provado que não ha no palacio da Soledade ouvidos para nossas reclamações? não é evidente que V. Exa. já nos condemnou d'antemão, somente pedindo talvez informações secretas áquelle mesmo que denunciamos, e que outra cousa não pode fazer senão tudo negar?

Seja como fôr, Exm.º Señr., os povos desta localidade perderam quasi a confiança de alcançar justiça da parte de V. Exa.

Desnecessario é, pois, dizer-lhe, nestas circumstancias, que em nossas proprias mãos reside o remedio para nossos males.

V. Exa. quer que lancemos mão delle; V. Exa. será obedecido.

E outro fim não temos em vista, dirigindo a V. Exa. esta ultima carta, senão lançar de nós para quem a merecer a responsabilidade de tudo quanto tiver de acontecer.

E, despedindo-nos assim de V. Exa., pedimos desculpa de qualquer palavra menos acertada que, porventura, se possa achar em nossos escriptos, fazendo sempre sentir a V. Exa. que o Revm.º padre Salles não pode ficar nesta freguezia, nem ficará.

ARTES E LETTRAS.

Historia da Parahyba do Norte, pelo Dr. Maximiano Lopes Machado.

Tomo II

Cap. V.

Execução do decreto de 3 de Setembro de 1759. — Sequestro e arrematação dos bens dos jesuitas — Prisão do ouvidor Collaço — Estado economico e financeiro da Capitania — Situação commercial e agricola por influencia da Companhia geral de Pernambuco e Parahyba — Habitantes — Os bandeirantes Domingos Sertão e Domingos Jorge — Povoação dos Cariris — Invasão dos tapuias — Luiz Soares e Theodosio de Oliveira Ledo — Os Sucurús — Guarnição e estado das fortificações —.

—

(Conclusão.)

O Piancó era o logar preferido pelos creadores em razão da abundancia de pastos para o gado, encostos de serras e bôas aguadas. Para ahi havia affluido gente rica e poderosa da Bahia e outras partes, a qual pediu providencias ao governo contra aquelles bandos, representando no sentido de crear-se villa naquelle logar, recolher á ella os vagabundos e obrigal-os a trabalhar.

O governo não annuiu a representação sob o fundamento de que não havia terras devolutas para patrimonio da camara, nas quaes podessem aquelles individuos trabalhar. Era imminente o perigo em que se viam os fazendeiros, obrigados a premunirem-se contra os assaltos daquelles ociosos e perversos, que são em todo tempo um forte embaraço á iniciativa particular ao desenvolvimento e progresso social.

Conhecendo, afinal, o governo que era necessario providenciar no sentido de manter a ordem e garantir os fazendeiros resolveu crear os dois julgados dos Cariris de fóra ou Cariris velhos, e o do Pombal. O primeiro com jurisdicção aquem da Borburema, e o segundo além da serra com o fim de occorrer aos *muitos malefícios* que por alli se praticavam, determinando que os governadores regulassem os districtos, sendo obrigados os ouvidores a corrigil-os todos os annos.

Fundára-se em Camipna Grande, como nas outras partes, a egreja recommendada na ordem de 13 de Janeiro, sendo construida, ao que parece, no mesmo local em que se acha a sua actual matriz edificada no principio deste seculo sob o patrocinio da Senhora da Conceição.

A pouca distancia da antiga capella, lado do poente, existia uma aldeia de indios, como tambem no local Bultrins, ao norte, e outros pontos da actual freguezia, que então comprehendia Alagôa Nova, Bacamarte e Cabaceiras.

O interior da provincia estava relativamente bastante povoado, quando appareceu em 1709 a invasão dos tapuias do Rio Grande do Norte. Não era a primeira vez que penetravam hostilmente no territorio da Parahyba, mas agora em maior numero e com mais furor que das outras occasiões. Transpondo o Araçagy, na actual comarca da Independencia, seguiram pelo Curimataú e foram surprehender os Bruxaxás do Brejo d'Areia e os Bultrins de Campina Grande, destruindo em sua passagem o que encontravam. Felizmente o capitão-mór Luiz Soares seguia-lhes no encalço com os indios Sucurús do seu commando, em quanto o capitão-mór Theodosio de Oliveira Ledo apparecia-lhes pela frente e embargava-lhes o passo na senda das ruinas e assolamentos. Travaram-se differentes combates, apertados entre as duas forças, e tomando caminho do sertão foram anniquilados nas quebradas da serra Borburema.

Luiz Soares requereu logo depois ao governador João da Maia da Gama que permittisse *quintar* as presas da guerra no sertão d'onde era difficil e arriscado mandal-as á capital proceder-se o *quinto* n'alfandega. João da Maia defeiriu o requerimento do capitão-mór, deu parte a el-rei do seu acto e recommendou os serviços prestados pelos dois chefes á causa publica.

Dirigiu então el-rei áquelle governador a Carta Régia de 28 de Novembro de 1710, approvando a sua resolução e concluindo com as seguintes palavras: « E porque na mesma carta insinuaes o bem que na dita guerra se tem havido o capitão-mór Theodosio de Oliveira Ledo e com maior vantagem o capitão-mór Luiz Soares, me pareceu mandar agradecer-lhes o zelo com que se tem havido, e particularmente o capitão-mór Luiz Soares, do que vos aviso para o terdes entendido. »

D'aqui, porém, não se conclua que não houvessem muitos abusos no *quinto* das presas de guerra, e no modo de as fazer. Era a irrevogavel sentença da escravidão desses infelizes, feridos da sorte, muitas vezes ageitada pela ambição insaciavel dos vencedores, e isto basta para se comprehender até onde chegariam os abusos permittidos por aquelle acto de João da Maia, approvado, ainda que com repugnancia, pela magestade fidelissima. Diz o Sr. Pereira da Silva:

« Só o braço forte do marquez de Pombal, poude refrear os Portuguezes, que na America ousavam atacar as proprias aldeias de gentios catechisados para os reduzirem á escravidão, quando lhes faltavam tribus nomadas, ou por mais affastadas e internadas nas mattas, ou por mais bellicosas. A lei de 6 de Junho de 1755 executada com a vontade energica do seu autor, poz termo por uma vez ás pretenções dos moradores, restabeleceu e firmou a liberdade dos Gentios, restituiu áquelles que a tivessem perdido por qualquer motivo marcando por este modo uma era memoravel nos annaes do Estado do Brazil. » (1)

Os Sucurús eram indios mansos que obedeciam ao capitão-mór Luiz Soares, aldeiados na ribeira daquelle nome ha duas leguas ao sul da actual villa de Goyanninha, do Rio Grande; que então entrava na circumscripção militar e civil da Parahyba.

E assim suppomos porque: o capitão-mór Sebastião da Silva que substituiu áquelle no commando dos ditos indios, requerendo em 1718 uma legua de terra em quadro na serra Bôa-Vista para assistencia delle e de sua milicia, diz que — *vindo seu antecessor para esta capitania* com os Sucurús a defender e reparar as faltas que davam os tapuias barbaros, e sendo mais conveniente para defensão da capitania que elles residissem naquelle logar *por estar nas cabeceiras* do districto, entre o Curimataú e Araçagy por onde *entravam* os tapuias levantados a fazer maior damno *nesta capitania*, era da maior vantagem que alli permanecessem com sua aldeia, e onde plantassem lavoura para se sustentarem.

Deste documento vê-se que os Sucurús não eram da Parahyba, e que se á ella passaram foi a defender e reparar os assaltos que os tapuias davam com o maior damno aos moradores da capitania, penetrando por entre aquelles dois rios, Curimataú e Araçagy. Mas como estes dois rios correm ao norte da provincia, é claro que, os tapuias invadindo-o por ahi bem como os Sucurús no seu encalço a defender e reparar os assaltos, procediam do Rio Grande.

O nome gentilico adoptado pelos Sucurús designa o logar de que acima falamos, visto não haver outro naquella provincia com egual denominação.

A legua em quadro pedida na serra Bôa-Vista, n'uma das mais elevadas e formosas da Borburema oriental, entre o Brejo d'Areia e Alagôa Grande do Paó, confirma o nosso juiso; pois por ahi é que estão com effeito as cabeceiras do Araçagy e não muito distante o Curimataú « por onde entravam os tapuias levantados a fazer o maior damno aos moradores da capitania. » A abundancia d'agua que ha na serra e suas adherencias, a fertilidade das terras e sobretudo o ponto estrategico escolhido, dão bem a conhecer que foi alli que os Sucurús estiveram aldeiados, e d'onde transferidos mais tarde, como todos os indios aldeiados do interior, para o littoral por ordem do governador de Pernambuco, José Cezar de Menezes (1780) foram acabar abandonados á peste das bexigas que a todos anniquillou!

Já observamos que a Companhia geral de Pernambuco e Parahyba trouxéra a estas partes o beneficio em uma das mãos e a desgraça em outra: capital de que precisavam os agricultores e ganancia que os devia reduzir á miseria.

Como todo monopolio, só tinha por fim realisar grandes lucros e augmentar sempre os seus dividendos, comprando por preço fixo garantido pelo governo sem levar em conta o custo da producção, e vendendo a dinheiro de contado, ou mesmo a prazo, mas neste caso por alto preço e juros sobre o capital e lucros. Não se tendo estipulado o valor da producção ou o que ella devia custar, as compras a praso, principalmente, absorviam todos os recursos do agricultor e os arremeçavam á miseria.

O resultado de tudo isso foi, como já vimos, passar a provincia á subordinação de Pernambuco por falta de meios de se manter em governo separado.

Desde então principiou o abandono e já não se lhe mandava os barris de moeda de dez réis para pagamento da guarnição e despezas da fazenda, como se fazia algum tempo antes (2).

O estado militar era quasi o mesmo. A guarnição da capital constava de um batalhão de tres companhias de infanteria de linha, e de uma companhia incompleta de artilheiros, que presidiava a fortaleza do Cabedelo.

Pernambuco tinha na verdade mais recursos, mas não eram tantos que podessem dar para despezas dobradas. Attendia ao que era imprescindivel, e ainda assim com difficuldades e delongas. A' guarnição faltava tudo, o armamento tornára-se imprestavel, não havia munições bastantes, faltando equipamento e fardamento á tropa. A' excepção das duas fortalezas da barra, mandadas reparar pelo marquez de Pombal, as outras achavam-se em más condições, as da Bahia da Traição desmoronavam-se, e tudo isso se dava quando estavamos ameaçados de guerra com a Hespanha.

O capitão-mór, simples cumpridor de ordens do governo de Pernambuco,

limitava-se a dar informações e nisto passava o tempo da sua commissão, somente lembrado pelos excessos de autoridade contra os miseros provincianos.

José Henrique de Carvalho, Francisco Xavier de Miranda e Jeronymo José de Mello e Castro foram os tres capitães-móres do periodo da subordinação da capitania, sendo o ultimo substituido pelo triumvirato que passou o governo ao primeiro administrador independente.

(1) Hist. da Fund. do Imp. Braz. Tom. 1º Liv. 2º secç. 6ª pag. 200.

(2) A ord. Reg. de 20 de Dezbr. de 1746 communicava que pela galera *N. S. da Penha de França* se remettia 6 barris de cobre cunhado em moedas de dez réis para pagamento da guarnição e mais despezas da Fazenda.

CORRESPONDENCIAS.

Recife 30 de Junho de 1889

SUMMARIO — *Viagem de S. A. e Sr. Conde d'Eu ao Norte, e do Dr. Silva Jardim a Pernambuco.*

Temos vivido em festa perenne. Desde o dia 5 do corrente, quando o telegrapho nos transmittiu a grata noticia da ascenção do partido liberal, ate agora, que o espirito publico não descança, entregue a festas politicas e populares, ouvindo-se a todo instante o estampido de bombas, atiradas em honra do V. de Ouro Preto, de S. João ou S. Pedro.

— Alem disto, a passagem nesta cidade de duas summidades politicas, representando principios oppostos, veiu preencher alguns dias de menos enthusiasmo e pôr em movimento os curiosos e desoccupados, que não tinham tomado parte nas festas promovidas em honra ao partido liberal.

No dia 18 do fl ctante amanheceu fundeado neste porto o vapor « Alagôas », trazendo a seu bordo S. A. o Sr. Conde d'Eu e o illustre propagandista das ideias republicanas, o dr. Silva Jardim. Esta viagem, que fôra annunciada, e de cujos promenores o telegrapho ia dando noticias, determinou que todos os partidos se preparassem com estrondosos programmas para a recepção dos illustres viajantes. O primeiro a desembarcar foi S. Alteza, que, recebido a bordo por commissões officiaes de ambos os partidos monarchicos, saltou no arsenal de marinha, onde se achava agrupada grande massa de gente que se distinguia pelas fardas, casacas ou condecorações, achando-se em segundo plano grande numero de curiosos, calçados e descalços, que iam ler na phisionomia de S. Alteza as impressões de viagem ou o estado da monarchia.

Depois de pequena demora, S. A. tomou lugar ao lado do Exm. ex-vice-presidente da provincia, em um *coupé* tirado a 4 cavallos, e seguiu para o palacio do governo, acompanhado de cerca de 60 carros em que seguiam as summidades politicas dos partidos monarchicos, officiaes militares de alta patente e um esquadrão de cavallaria.

Chegado em palacio, S. A. assomou á varanda, naturalmente para receber as ovações dos curiosos; mas estes, que queriam apenas conhecel-o, estiveram silenciosos, fitando-o, até que S. A. internou-se em palacio para receber os comprimentos das commissões que ali o aguardavam, e se algum *viva* houve, ficou suffocado nas paredes de palacio. Depois de pequena demora S. A. tomou novamente o carro e sahiu em passeio pela cidade, visitando diversos estabelecimentos publicos, o que fez ainda no dia seguinte, que consumiu quasi todo em uma excursão á cidade da Victoria, onde affirmam fôra muito *victoriado*. Na tarde desse dia regressou S. A. a bordo do « Alagôas » e teve então o prazer de ouvir alguns vivas a si e sua familia; e naturalmente lhe causou certo espanto este enthusiasmo na hora da sahida, sem duvida alguma devido ás conquistas que fizera nas 36 horas de demora.

A julgar pelo que vi, a sua excursão a esta provincia foi contraproducente, porque somente foi S. A. acompanhado e seguido por quem tinha necessidade de fazel-o, ao menos por amor ás posições conquistadas.

Força é confessar que o que faltou em enthusiasmo publico, foi supprido pelo apparato e ornamentação das ruas, pelo luzir de botões de farda e tiroteio de bombas de foguete, que sem duvida devem ter convencido a S. A. que os nossos artistas são geitosos para estas arrumações, e nossos partidos sabem muito bem traçar um programma para recepção de principe

Uma salva de bombas *reaes* (houve alguma cousa da realeza na festa republicana) uma hora depois do desembarque do Conde d'Eu, annunciou aos povos que ia ter lugar o desembarque do grande propagandista, dr. Jardim.

Conforme o programma official do « Norte » espalhado com antecedencia, devia áquelle signal o povo estar reunido no Caes do Ramos, onde se devia formar o prestito, que o conduziria a hospedaria designada. Effectivamente não foi pequena a agglomeração de pessôas, que ali se achavam para conhecer ou felicitar o illustre tribuno senão para notar que não houveram casacas, nem fardas; porem muito grande é o numero de pessôas que compoem a classe media de nossa sociedade.

Os republicanos, que parece haverem combinado o seu programma com os monarchistas ou que ao menos aproveitaram destes a parte, que lhes pareceu mais conveniente, mandaram tambem preparar um elegante carro para o dr. Jardim, que, sem duvida, certo de que a sua acceitação seria desagradavel ao povo, que desejava acompanhal-o, dispensou o carro, organisando-se immediatamente em forma de passeiata um prestito que seguiu até a rua do Hospicio, onde recebeu hospedagem, em casa de um fervoroso adepto da democracia.

Ahi recebeu S. S.ª os comprimentos de seus correligionarios e admiradores, e em seguida um confortavel almoço, em que foi muito saudado, bem como os demais salientes da futura republica.

Em vista do que se deu na capital da Bahia, onde o dr. Silva Jardim para escapar a offensas pessoaes pre isou de refugiar-se em uma casa particular, emquanto seus adeptos gemiam debaixo da madeira, deve S. S.ª achar-se muito satisfeito com a hospitalidade do povo pernambucano, e cremos que effectivamente o está, porque tem sido geralmente respeitado nos lugares em que tem procurado desenvolver a sua propaganda.

O corajoso tribuno tem feito algumas conferencias nesta cidade, no meio de grande concurrencia e applauso publico, não só pela coragem e segurança de suas ideias, como pela fecundidade de seu talento, facilidade de locução e naturalidade de expressão.

Agora mesmo anda elle percorrendo algumas comarcas e tem sido bem recebido por toda parte, em que se tem apresentado, o que parece que lhe mata as saudades do amavel companheiro de viagem que a esta hora deve achar-se no Pará recebendo as ultimas ovações reservadas a sua viagem e talvez a seu reinado.

Até outra vez.

Bellastro.

A' PEDIDOS

Ao Jornal da Parahyba.

Em sua ediçao de 13 de Julho, na secçao das --- Noticias diversas ---, o sr. barao de Abiahy mandou atirar contra mim uma revoltante calumnia, que exige prompta contestaçao.

E' falsa a insinuaçao perversa do sr. barao de Abiahy; ella indica tao somente a villania de caracter do redactor em chefe do --- Jornal da Parahyba ---, sua torpeza de sentimentos, que nao duvidou imprimir e dar curso a uma falsidade para ferir a um seu adversario politico.

Se ainda ha pundonor na alma do sr. barao, se ainda lhe resta alguma parcella de brio e dignidade, provoco a S. Exc. para que venha provar em publico a exactidao da infamia que S. Exc. vomitou contra minha pessôa.

Mas nao, S. Exc. nao responderá; eu bem sei que o silencio é a arma dos covardes e dos miseraveis.

A provincia da Parahyba perfeitamente nos conhece a ambôs e bem sabe distinguir entre um cidadao honrado, como me preso de ser, e um miseravel, como ninguem pode negar que o seja o sr. barao de Abiahy.

Campina Grande, 18 de Julho de 1889.

Irineu Joffily.

Tribofes

Sob este titulo publicou o *Jornal da Parahyba*, folha de que é redactor-chefe o senr. barão de Abiahy, uma pequena local em que lemos a mais vil e baixa calumnia lançada contra nosso estimado collega, Dr. Irineu Joffily.

Em nome da *Empreza da Gazeta do Sertão*, que tambem foi tocada pela ponta da infamia atirada contra nosso amigo, venho repellir com toda a energia semelhante insinuação e fazel-a reverter simplesmente para o fidalgo villão que a mandou escrever.

O miseravel, que se assigna barão de Abiahy, ou qualquer dos seus vis instrumentos, estaria em grande embaraço se fosse chamado para provar a verdade do que escreveu contra o nome illibado e bem conhecido de nosso collega.

Nada pode provar contra o Dr. Irineu Joffily o tribofeiro, o ladrão publico, que tem vivido á custa da provincia exclusivamente, collocando-a ás bordas do abysmo em que se acha prestes a sumir-se.

Nada pode provar contra o Dr. Irineu o tribofeiro, o ladrão publico, que não hesitou, de parceria com outros, em lançar mão de terrenos da nação, pertencentes a patrimonio de indios, para fazer delles sua actual vasta e rica propriedade, cujo nome serve-lhe, para eterna vergonha sua, de titulo nobiliario.

Nada pode provar contra o Dr. Irineu o tribofeiro, o ladrão publico, que teve o arrojo, para merecer graças e propinas dos directores da estrada de ferro *Conde d'Eu*, de calcar aos pés as leis de seu paiz e de sua provincia, illudindo e causando consideraveis perdas a amigos, que de sua ingratidão não suspeitavam.

Nada pode provar contra o Dr. Irineu o tribofeiro, o ladrão publico, que não recuou diante da infamia de lavrar com apaniguados e protegidos seus, na qualidade de vice-presidente da provincia em exercicio, contractos rendosos e lesivos aos interesses da provincia, no duplo intuito de satisfazer dividas antigas e de distribuir dinheiro que depois, por caminhos tortuosos, voltariam ao seu poder.

Nada pode provar contra o Dr. Irineu o tribofeiro, o ladrão publico, de vida crapulosa que rouba á provincia para perder no jogo, no meio da devassidão e da orgia.

Nada pode provar contra o Dr. Irineu ...... mas para que continuar?

Não conhece por acaso a provincia inteira, o paiz, a chronica immoral desse histrião de feira, que só pela traição domina, só pelo roubo conserva-se de pé?

Afasto-me, pois, delle com horror e deixo-o que apodreça no meio do putrida lama social, onde gosa com delicia dos tribofes da vida.

Um dia esse miseravel ha de achar a quem prestar contas.

Campina Grande, 18 de Julho de 1889.

FR. RETUMBA.

Ao partido liberal

Ao generoso partido liberal venho pedir um lugar de simples soldado em suas fileiras.

Pertenci por algum tempo ao partido conservador, mas tenho motivos para não mais acompanhal-o.

Offereço os meus serviços ao digno chefe do partido liberal de Campina Grande, Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily.

Serra do Pontes, 14 de Julho de 1889.

ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA.

Declaração

Pelo presente venho declarar que inscrevo-me, de hoje por diante, nas fileiras do partido liberal, de que é chefe em Campina Grande o Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily.

Fui conservador, aprendi a conhecer de perto os homens desse partido; afasto-me, pois, delles, por motivos justos que só á minha consciencia é dado apreciar.

Ao partido liberal offereço, portanto, os meus serviços.

Serra do Pontes, 14 de Julho de 1889.

FRANCISCO DA SILVA COELHO.

Santa Fé

Senrs. redactores. — Como proprietario e agricultor, vejo-me forçado pelas circumstancias em que me acho a reclamar providencias pela imprensa, a fim de me ser garantida a vida nesta villa e seus arredores.

Eis o que commigo se tem passado:

Recebi noticia, no dia 23 do corrente, de que o sr. Joaquim Domingues da Silva, morador em Gamelleiras, do termo de Misericordia, pretendia vir roubar minha existencia, bem como a de meu irmão, Raymundo Nicoláo, este morador no Aguiar, do mesmo termo de Misericordia.

Ante hontem, 24 do corrente, recebi do mesmo Joaquim Domingues uma carta, em que annunciava-me que viria matar-me a mim e até as gallinhas.

Acredito que Joaquim Domingues é capaz de saciar em mim sua séde de sangue; estou vendo a cada hora findarem-se-me os dias e os de todos os meus.

Por intermedio desta redacção, venho dirigir-me a S. Exc. o sr. presidente da provincia rogando-lhe que me proteja e a minha pobre familia.

Faço chegar ao conhecimento dos dignos juizes de direito de Piancó e Cajazeiras, de todas as autoridades policiaes das villas de Misericordia, São José de Piranhas e Santa Fé, que a minha vida corre perigo: a todos peço protecção e providencia, a fim de que seja mantido o imperio da lei, e respeitado os direitos do cidadão.

O sr. Joaquim Domingues é criminoso, como consta de autos archivados no cartorio.

Minha familia tem direito a que a vida de seus membros seja garantida: meu pae é cidadão eleitor e tem prestado serviços ao paiz.

Providencias, Exm. Sr. Presidente da provincia, providencias.

Santa Fé, 26 de Junho de 1889.

Felippe Nicoláo Dias.

correm e que estão em pleno desaccordo com as sabias palavras que pronunciou no parlamento o Exm. Visconde de Ouro Preto, presidente do conselho de ministros, por occasião de ler o seu programma ministerial.

A terem ellas de se verificar, entretanto, os abaixo assignados protestam desde já contra essa primeira e grave falta de sinceridade dos homens que acabam de subir ao poder.

Nessas condições os abaixo assignados têm a subida honra de apresentar aos suffragios do eleitorado do 2º districto, como unico candidato liberal para a deputação geral, o nome festejado do Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, membro da Assembléa Provincial, onde muito tem contribuido para a prosperidade da provincia, e advogado muito distincto no foro desta cidade.

Não é necessario lembrar os assignalados serviços que tem prestado o Dr. Irineu Joffily á causa publica, nem os que a provincia ainda espera de suas luzes e patriotismo: elles acham-se na consciencia de todos: basta não esquecermos que é elle o denodado campeão do prolongamento da nossa — VIAÇÃO FERREA.

Compete agora ao eleitorado do 2º districto da provincia fazel-o sahir triumphante das urnas e inaugurar nesta terra o verdadeiro regime da liberdade e da independencia.

Viva o partido liberal!

Viva o Dr. Irineu Joffily!

Campina Grande, 25 de Junho de 1889.

Candido Felicio de Souza, José Gonçalves de Arruda, Ignacio Francisco de Macedo, José Pinto Madureira, José Francisco de Mello, Antonio Joaquim de Oliveira, Antonio Felicio de Souza, João Alves Vianna, Conego Francisco Alves Pequeno, José Francisco Alves Pequeno, Benjamim Gomes de Albuquerque Maranhão, Manoel Quirino Pereira, José Quirino Pereira Filho, Francisco Affonso de Albuquerque, Joaquim Antonio de Santiago Lessa, Apolinario Pereira da Costa, Faustino Januario Gomes Pereira, José Maximiano Ferreira Lima, José Herculano de Araujo, João Januario Pereira, João José de Maria, João Victorino de Souza, Dionysio Pereira da Costa, Felix Ferreira Guimarães, Manoel Francisco Guimarães, Antonio Francisco Guimarães, Marcolino Ferreira Guimarães, Faustino da Costa Guimarães, José Rodrigues de Souza Campos, Ildefonso Alves Vianna, José Camello Pessôa, Joaquim Antonio de Sampaio, Francisco Aprigio de Sampaio, Antonio Vieira Arcoverde, Francisco Bento da Cruz, Antonio Manoel d'Aquino e Silva, Salviano Lucio de Azevedo Maia, Vicente de Luna Freire, Antonio Soares dos Santos, Antonio Bezerra Pessôa Albuquerque, Dr. Austerlidio Correia de Crasto, Ernesto Alvares Vianna, Antonio Sergio de Almeida, Balbino Benjamim de Andrade, Joaquim Augusto de Almeida, José Tavares de Mello Cavalcante, Vicente Joaquim de Souza Barbosa, Manoel de Barros de Araujo Lima, Francisco de Paula Brito Lyra, José Raymundo Borges, Padre Francisco Torres Brazil, Camillo Avelino de Oliveira, Sabino José da Costa.

Total 133.

Alagôa do Monteiro

AOS EXMS. SRS. PRESIDENTE DA PARAHYBA E MINISTRO DA JUSTIÇA

Levo ao conhecimento de VV. Exas. que, desde o anno de 1885, se acha residindo na fazenda *Olho d'agua do Jui*, desta comarca, o facinoroso Mariano da Costa Araujo Japiassú, pronunciado na comarca de Salgueiro de Pernambuco, por crime de introducção na circulação de moeda falsa.

Exms. Srs., Japiassú, até hoje, tem gosado da mais plena liberdade, como é sabido de todos os habitantes desta comarca; e elle dizia sem reserva que, em quanto seus amigos e protectores, o Sr. João Alfredo, os irmãos e Alfredinhos, dominassem, elle não teria uma Ave-Maria de penitencia!!

Tanto é verdade que no districto de S. Thomé, elle está á frente de um grupo politico, tendo como seu capacho o subdelegado e o 1º juiz de paz, Manoel Palmeira de Souza.

Portanto pedimos a bem da moralidade publica a sua captura.

Voltaremos ao assumpto se fôr preciso.

Alagôa do Monteiro, 18 de Junho de 1889.

Epaminondas.

GAZETILHA

DR. GAMA ROSA — No vapor brazileiro de 9 do corrente deve ter chegado o Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, presidente nomeado para esta provincia; S. Exc. assumiu provavelmente o exercicio no mesmo dia.

MORTE POR IMPRUDENCIA — Dissemos em nossa ultima edição que uma das victimas do brutal folguedo do buscapé, solto no campo da feira, tinha ficado com a perna quebrada e em estado grave. Não achando-se na cidade o dr. Chateaubriand, ao voltar reconheceu os symptomas da gangrena, tornando-se necessaria a amputação da perna.

Feita esta no terço superior da coxa, não aproveitou, por já se achar em estado mui avançado a gangrena, vindo a fallecer a infeliz victima algumas horas depois de effectuada a operação.

Eis no que dão os festejos imprudentes de jovens pouco sensatos.

PRISÃO — Foi ante hontem, á noute, recolhido á cadeia publica desta cidade o individuo de nome Clementino Gomes Procopio, professor publico, por ter sido encontrado a altas horas da noute desrespeitando as autoridades com excessos de linguagem.

O preso requereu ordem de *habeas corpus*, que não lhe aproveitou por ter sido solto na manhã do dia immediato ao em que foi effectuada a prisão.

Que a lição lhe sirva.

ELEIÇÃO GERAL — Os eleitores liberaes da comarca escolheram uma commissão composta dos cidadãos dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, conego Francisco Alves Pequeno, João Lourenço Porto, Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo, João Antonio Francisco de Sá e José Honorio de Farias Leite para dirigir o pleito eleitoral que vai ferir-se no dia 31 do mez proximo.

Em outro logar desta folha publicamos a circular que a referida commissão dirige ao eleitorado, apresentando como candidato o dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily.

Recommendamos á attenção de todos esse escripto, que descreve perfeitamente as necessidades da provincia.

AGENCIA DO CORREIO — Foi nomeada para a agencia do correio de Banabuyé, por acto de S. Exc. o vice-presidente da provincia, D. Martyniana Gonçalves Pereira, cunhada de nosso prestimoso amigo, José Maximiano Ferreira Lima.

Parabens.

NECROLOGIA.

Falleceu no Recife o dr. Tobias Barretto de Menezes, lente da Faculdade de Direito.

O dr. Tobias foi a prova inconcussa de quanto póde a força de vontade.

Oriundo de familia pobre, soube elevar-se a uma esphera bastante alta, a que poucos hão attingido.

A provincia de Pernambuco, que o adoptára por filho, perdeu um talento de primeira ordem, a de Alagôas, donde era natural, um verdadeiro patriota.

— Tambem succumbiu na Parahyba o juiz de direito da villa do Conde, dr. Frederico Carneiro Monteiro, alguns dias antes de chegar a noticia de sua remoção para Alcantara, no Maranhão.

O finado militava nas fileiras do partido conservador, onde era muito apreciado.

— Falleceu tambem na villa do Piancó o joven moço Augusto Ayres Albano Costa no dia 23 do mez passado.

O finado, que contava apenas 18 annos, era filho do major Pedro Firmino da Costa e irmão de nosso amigo Firmino Ayres Albano Costa.

Sentimentamos.

BOATOS

Durante a semana vagaram os seguintes:

Que o redactor desta secção havia fugido, abandonando o seu posto de honra.

— Está provado que é falso!

•

Que está descoberta a razão dos excessos de linguagem do vigario Salles, excessos que se dão quasi sempre pela manhã.

— Por estes tempos de frio é bom temperar a guella, hein, padre!

— Mas temperar demais é um defeito; dahi o dar á lingua fora de conta, dahi aquillo....

Entenderam?

•

Que o dr. Trindade está na cidade de Areia dirigindo a *guabirusada* daqui.

— E' ter medo muito depressa, caro dr.

— E a licença? cadê? estará com a vara no bolso?

•

Diz-se tambem que o dr. Trindade está escondido nesta cidade, cabalando ás occultas.

— Alerta, senhores do « Antimonio »!

•

Que a zanga dos Fagundenses contra o padre Salles cresce de dia a dia.

— Quem manda gostar do S. João dos outros, Reverendo?

•

Que o Christiano está ficando feio e magro.

— Os medicos, consultados, não podem explicar o estranho caso.

— Mas o *Rodolpho*, curandeiro de casa, descobriu o mal:

— *Son os rasgadi e o fadi!*

•

Que ante hontem ouviu-se perto da cadeia, senão mesmo dentro, ao claro da lua, melodiosa voz a recitar com ternura:

« Na gaiola empoleirado
Um mimoso passarinho
Trinava brandos queixumes
Com saudades de seu ninho ».

•

Que de fóra dizia o Joaquim Henriques:

— E' o pobre Clementino, coitado, que chama sua amavel companhia.

E, entre soluços, exclamou o misero:

— E eu não posso voar a seus braços; os barbaros não me querem prender: um par de machos é muito duro.

•

Que o vigario padre Salles prepara alta novidade.

Dizia alguem ha poucos dias.

— Toda a culpa da conducta do sr. vigario recahe sobre o dr. Trindade. Foi este quem botou-lhe na mão um buscapé, estourando por todos os lados, sem que o sr. vigario o possa largar.

— E agora?

— Deixe estar que breve elle larga esse buscapé e ficará com as mãos limpinhas.

Esperemos, pois.

•

Que o bello sexo de Fagundes se declarará republicano no dia em que a igreja fôr reconstruida.

•

Que os conservadores de Fagundes, quando os liberaes banqueteam, abandonam as casas e vão morar nas serras em locas de pedra.

•

Que ha grande encommenda de malas para serem arrastadas pelos centenares de candidatos que se preparam para a eleição geral.

•

Que no Ingá em vez de malas prepara-se ......outra cousa.

ANNUNCIOS

NOVIDADE DE TIMBAUBA

Grande sortimento de Fazendas na casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande parte importados
Da Europa, onde durante 15 annos tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E em grosso pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel nesta casa
de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra, ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

COMPRA DE OURO E PRATA

O abaixo assignado, ourives, compra ouro velho e prata até os preços infimos seguintes: ouro de lei, 2$000 a oitava; ouro baixo, 1$200 rs.; prata de lei, 120 rs.; baixa, 80 rs.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia na praça Municipal, n. 26.

Jesuíno Alves Correia.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 9 de Julho de 1889.

Bois recolhidos aos curraes...	915
Vendidos	915

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco	700
(diversos)	215
Sobras	000
	969

Mercado animado.

Feira de Campina, hoje, 12 de Julho de 1889.

Houve 1205 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	430
« « das Espinharas.	775

Mercado de Campina em 6 de Julho de 1889.

Milho	1$000
Feijão	2$500
Farinha	1$800
Carne secca . . . .kil. .	$500
Rapadura, cento	10$000
Couro de bode, o cento. .	95$000
Sola, o meio	3$000

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 31.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES : - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 21.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 26 de Julho de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Julho (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	..	..	..

PHASES DA LUA.

Cresc. a 6 -cheia a 12 -ming. a 19- nova a 27.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 26 DE JULHO DE 1889.

Soccorros publicos

Pela pratica temos visto quanto é infructuoso e perigoso o systema adoptado pelas commissões de soccorros para dar o que fazer ao numero extraordinario de retirantes famintos, que, de dia a dia, estão vindo accumular-se nas cidades e villas proximas ao littoral.

Esse numero, em algumas localidades, sóbe a perto de 3 e 4 mil pessôas: os trabalhos que desde logo se recommendam, se impõem á attenção das commissões de soccorros, são limpar-se os açudes seccos, preparar-se outros, abrir poços, cacimbas, emfim, empregar todos os esforços para se fazer agua, agua e mais agua.

Esse pensar das commissões não deixa de ter peso ; mas tem-se tornado, por assim dizer, inexequivel, com raras excepções.

Eis porque.

O dinheiro, bem como os viveres e generos mandados pelo govêrno para o interior da provincia, aqui chegam e nas demais localidades em quantidade tão diminuta, que com elles não se pode emprehender trabalho algum de vulto e que occupe o povo em logares differentes.

Quando se tem de dar de comer a duas mil pessôas, pagando-se, termo medio, a cada uma dellas 400 rs., o que importa diariamente em cerca de 1:000$000, incluindo ainda o valor da ferramenta, pergunta-se : que trabalho serio pode-se esperar desses homens, quando de cada vez as commissões recebem apenas algumas 100 saccas de farinha e em dinheiro 2, 3 e quando muito 4 contos de réis ?

Passados os 4 ou 5 dias necessarios para se consumir essa pequena migalha, eis de novo o povo ao abandono, amontoado pelas esquinas, morrendo á fome, senão roubando, em taes emergencias não hesitamos em affirmar, *mui judiciosamente*, para nutrir-se a si e aos seus.

Por força, vendo diante de si um campo limitado de acção, acham-se reduzidas as commissões de soccorros a empregar todo esse povo, quando muito, em dous ou tres logares, no serviço dos açudes, que, em virtude da accumulação de pessôas, que atrazam o trabalho, pouco aproveitam e pouco prosperam.

Tudo resume-se, afinal, em dinheiro inteiramente deitado fora, sem resultado proficuo.

Alem disso, a accumulação de pessôas maltratadas, sem limpeza, sem roupa, em numero tão elevado, por força ha de produzir doenças, enfermidades, epidemias, cujas consequencias serão desastrosas.

A secca fatal de 1877, a mais recente, nos pode servir de bem triste exemplo.

Isso decididamente não deve continuar.

O govêrno será obrigado, por força das cousas, a enviar para o centro dinheiro em muito maior quantidade, para que as commissões possam então multiplicar os trabalhos em pontos differentes e distantes um dos outros, de forma a evitar os males a que fizemos allusão.

Alem disso, em certas localidades, ha necessidade de outros trabalhos urgentes em que seria acertado, aproveitando a quadra, essa triste quadra, empregar trabalhadores a preço modico.

O governo mesmo podia tirar disso excellente partido, fazendo avançar para o sertão a estrada de ferro *Conde d'Eu*.

Consta-nos que o Exm.º Presidente da provincia, o Senr. Dr. Gama Rosa, comprehendendo perfeitamente essa situação, está disposto a dar providencias no sentido de ser effectuado o prolongamento em questão.

Será um passo acertado da administração.

Desde que estiver assentada a construcção da estrada, a somma para esse fim será sem demora designada.

E então será possivel distribuir todos esses retirantes em diversas turmas, que serão espalhadas ao longo da estrada a construir-se, a qual, segundo calculos approximados, contará 100 kilometros de extensão.

Continuaremos.

ELEIÇÃO GERAL

Ao eleitorado da provincia

Diante das mais serias e embaraçosas condições:

Depois do grande acto da nação, que se traduziu na lei de 13 de Maio:

Depois do completo abandono em que o governo passado, servido pelo gabinete de 10 de Março deixou-nos, não acautelando os grandes interesses do paiz, e creando-nos a situação gravissima em que nos achamos, vemos á frente dos negocios publicos o grande cidadão Visconde de Ouro Preto, coadjuvado por seis illustres e denodados brazileiros, nomes festejados e reconhecidos pelo paiz inteiro, e que tomaram sobre si o pezado encargo de conjurar a provação tremenda porque está passando o Brazil.

Aqui desamparados os lavradores, cujo trabalho desorgonisou-se com o tremendo golpe da abolição :

Bem perto o braço liberto sem a conveniente direcção em sentido de justa utilidade a si e ao paiz :

Ali a fome, a miseria, o desespero lavrando de um modo inquietador no seio das classes desfavorecidas da fortuna, que entretanto constituem forças vivas da nação como operarias de todos os trabalhos productores da riqueza publica e particular :

De outro lado as finanças desbaratadas a escaccarem com as plantações devastadas pela secca que vae assolando todo paiz :

E no meio desse conjuncto enorme de males inqualificaveis, quando a parte productora da nação angustia e geme moribunda, sentimos a ebolição de uma cratera que ameaça derramar a lava candente, productora do incendio que completará a obra de nosso aniquilamento, de nossa completa ruina.

As idéas baralham-se, os homens confundem-se e, na precipitação do evoluir, vemos ameaçadas as instituições legadas por nossos maiores, como se ellas não fossem prestaveis á terem nos conduzido, collocando-nos ao lado das nações cultas, como nos devemos ufanar e gloriar, por irmos em marcha lenta e regular attingindo o destino que está assignalado ao homem como ás nações.

Entretanto, como nós, os que buscam dilacerar a patria fallam tambem em nome della e dizem-se propulsores de seu engrandecimento !

Convem ter fé e crenças, para vermos, que as ondas levantadas com o sopro de ventos desnorteados irão embater-se sobre essa muralha de intelligencia, de saber e de experiencia, que se formou com o gabinete de 7 de Junho, sahido da victoria dos maiores instrumentos do progresso humano — a imprensa e a tribuna parlamentar.

E d'ahi retrocederão em brando marulho para deixar passar a náo do estado, singrando altaneira ao mando de tão amestrados palinuros.

O partido liberal acaba de tomar as redeas da governamentação do Estado, e faz-se representar nos conselhos da corôa brazileira pelo gabinete de 7 de Junho, que reclama com justa razão a unidade de vistas, a cohesão de ideas accordadas com o vasto programma de liberdades com que se apresentou perante o parlamento nacional, para que possa levar ao cabo a ardua tarefa de que se acha investido — desenvolvimento do progresso sem precisar reconstruir sobre destroços — .

Cumpre, portanto que o partido liberal da provincia da Parahyba se exhiba na altura das circumstancias, para não faltar com o mais seguro e efficaz apoio aos verdadeiros operarios de nosso engrandecimento.

As reformas consagradas no programma ministerial satisfazem perfeitamente as aspirações do presente, cuja missão é preparar o melhor dos futuros para esta patria que extremecemos, e ambicionamos legar á nossos filhos com a maior somma de liberdade consorciada com a razão.

Bate-nos á porta o dia em que a opinião publica se deve manifestar com o seu veredictum.

Não é dado duvidar um só instante do resultado do grande pleito.

Cada cidadão eleitor tem o maior interesse em dispensar o seu concurso no dia do grande comicio, para que vinguem as idéas mais consentaneas com a conservação de seu proprio direito, que não deve ficar exposto aos azares da sorte, preparada por alguns, poucos correligionarios, sempre incontentaveis e por isto mesmo pregoeiros de uma politica menos aceitavel por ser filha da indisciplina, á que se atiram por um egoismo sempre condemnavel.

Unidos á sombra do programma votado pela maioria dos representantes do partido no congresso liberal temos a satisfação de annunciar as candidaturas dos nossos illustrados amigos Drs. Antonio Alfredo da Gama e Mello, Irineu Ceciliano Pereira Joffily, José Lopes Pessôa da Costa, Elias E. da Costa Ramos e Francisco de Paula e Silva Primo pelo 1º, 2º e 3º, 4º e 5º districtos na ordem em que se acham collocados.

Cada um delles é um denodado ba-

talhador, cujo comparecimento á camara temporaria honrará á nossa provincia, que saberá orgulhar-se dos bons filhos, que irão bater-se com denodo pela causa de seu engrandecimento á sombra das instituições patrias.

Recommendando seus nomes ao eleitorado, rogamos a todos os nossos amigos e aos verdadeiros amigos da democracia temperada que os suffraguem sem a menor discrepancia, certos de que a causa triumphante delles assegurará a victoria dos verdadeiros principios, que salvarão o Brazil da voragem a que o querem atirar os seus falsos apostolos.

Eia pois. — A's urnas com denodada união que o futuro nos pertence, desde que for preparado por meio de reformas calmas, reflectidas e sabias, como as que nos estão apontadas.

A's urnas, por tanto, ás urnas.

Parahyba, 17 de Julho de 1889.

(Do Liberal Parahybano.)

Illm.o Senr.

Cumpro o dever de communicar á V. S.a que, havendo sido levantada neste 2.o districto minha candidatura á uma cadeira de deputado na representação nacional, foi ella acceita pelo partido liberal da provincia.

Nessas circumstancias, apresentando-me a V. S.a no caracter de candidato unico do partido, venho pedir-lhe para meu humilde nome seu honroso suffragio.

Não ignora V. S.a que o paiz e a provincia atravessam uma quadra difficil, que está exigindo a adopção de medidas promptas e energicas.

Subindo ao poder nessa hora de suprema dedicação á patria, o partido liberal comprometteu-se perante o parlamento e a opinião publica a realisar reformas amplas e largas que satisfaçam as aspirações nacionaes no caminho da liberdade, bem como as necessidades materiaes da nação para seu desenvolvimento e constante progresso.

Entre nós o espirito publico começa a inquietar-se com os destinos do paiz e cada cidadão procura com ancia partilhar da responsabilidade que acarreta a direcção dos negocios publicos, actualmente a bem poucos reservada: o alargamento do voto em materia eleitoral impõe-se, pois, de si mesmo.

A vastidão de nosso territorio, o meio social e a educação do nosso povo, que differem em diversas zonas do paiz, sua variação de climas e producções agricolas, bem como industriaes, tudo oppõe-se a que continue por mais tempo centralisada na côrte do imperio a administração publica; dahi a urgente necessidade de conceder-se ás provincias e aos municipios plena e ampla autonomia para por si somente governarem-se e dirigirem-se.

A essas reformas capitaes outras prendem-se, como a organisação do trabalho, a repressão da vagabundagem, melhor discriminação dos impostos, colonisação, etc.

Abraçando este vasto plano de reformas, empenharei todas as minhas forças para que tenha lugar sua realisação.

Não menos esforços empregarei pela prosperidade da provincia, no sentido de desenvolver o mais possivel sua viação ferrea, seu commercio e agricultura.

A provincia da Parahyb[illegible] não está condemnada a occupar sempre posição humilde no rol de suas irmãs; farei todo o possivel para que com brevidade ella passe a figurar em plano mais saliente.

Nessas condições, confiando no seu patriotismo, conto que minha candidatura merecerá as sympathias e o apoio de V. S.a

Pelo que me confessarei eternamente grato.

De V. S.a

Irineu Ceciliano Pereira Joffily.

Campina Grande 22 de Julho de 1889.

PARTIDO REPUBLICANO

O Imperador

Uma dolorosa noticia acaba de chegar. S. M. o Imperador foi victima de uma tentativa de assassinato na côrte do imperio, quando, em carruagem, se transportava do theatro Sant'Anna para o palacio de sua residencia.

Um dos assassinos foi preso, mas até a hora presente ignora-se o motivo que armou o braço do sicario e impellio-o a tão nefando crime.

Em qualquer caso, o partido republicano repelle de si acção tão negra, cuja responsabilidade cabe inteira a outros que não aos membros do grande partido que se forma e cuja bandeira contém a sublime palavra — fraternidade.

Não sabemos se ha neste paiz de liberdade quem ouse lançar contra os republicanos a culpa de tão horroroso attentado; não nos causará, porém, demasiada sorpresa que assim venha a acontecer: os que dominam aspiram sempre a cortar o passo áquelles que querem subir.

Entretanto, basta considerar quaes são os intuitos do partido republicano, qual a doutrina que prega, quaes os meios com que conta batalhar e levar de vencida as ultimas posições do inimigo, para que por si mesma fique destruida para logo qualquer suspeita de intentos sinistros por parte do partido republicano do paiz.

Desde que as ideias republicanas começaram a ganhar terreno em nosso meio social, que por toda a parte proclamamos sincera tolerancia para com o Senr. D. Pedro II.

Pondo de parte as questões de principio, força é confessar que, se os partidos monarchicos, sobretudo aquelle que mais tem occupado posições officiaes, hão contribuido para a infelicidade da patria, os males por elles causados muito têm sido minorados pela influencia pessoal do Imperador, que, se abusos pode ter commettido, por outro lado, tem tambem sabido conter os homens politicos que o cercam, os quaes por vezes, e não poucas, deixam de pôr cobro e limites a sua ambição desenfreada.

O paiz deve ser grato ao cidadão venerando que, ha tantos annos, dirige os destinos da nação e que, no estrangeiro, tanto tem concorrido para que seja bemquisto e respeitado o nome brazileiro.

O partido republicano, pois, não tinha interesse algum em manchar a reputação de honesto e patriota a que aspira, fazendo derramar o sangue de um ancião, cuja morte despertaria no mundo inteiro um grito de indignação e reprovação, ao mesmo tempo que acarretaria embaraço grave para a marcha e desenvolvimento do partido, bem como para a rapida propagação de suas ideias.

Se é principio da doutrina que abraçamos, e principio cardeal, a substituição das guerras fratricidas pelo systema da arbitragem, no intuito de acabar de vez com a terrivel contingencia do assassinato legal, como iriam os republicanos tão depressa precipitar-se em flagrante contradição, abandonando o livre arbitrio do povo brazileiro para galgar as summidades do poder pelo sangue, pelo assassinato?

Não, os republicanos querem e hão de chegar ao governo do paiz, mas pela paz, pela força da convicção, pela eloquencia do voto livremente manifestado nas urnas; os republicanos querem destruir o systema barbaro do governo monarchista para substituil-o pelo governo logico e ameno do povo, que se conhece e que melhor do que ninguem sabe o que deseja, o que lhe falta, o que far-lhe-ha bem, o que causar-lhe-ha mal.

Sobre quem deve recahir a autoria do escandaloso attentado que o paiz indignado reprova e reprovará sempre, não nos cabe a nós examinar e verificar.

Esse papel cabe á policia e ao governo do paiz: por nossa parte somente pedimos imparcialidade, sangue frio e isempção de espirito.

Se a vida de S. M. o Imperador acha-se em nossas mãos, os republicanos a garantem sem hesitação.

Congratulando-nos, pois, com o paiz por haver escapado a illustre victima aos golpes dos assassinos, fazemos votos para que o Senr. D. Pedro II tenha ainda largos annos de vida.

CORRESPONDENCIAS.

Recife 15 de Julho de 1889

SUMMARIO: — *Falta de interesse.— Affluencia de pretenção.— Difficuldade de reunião da Assembléa Provincial.— Vinda do conselheiro Luiz Felippe e do Presidente da Provincia.— Excesso de candidatos liberaes.— Desaccordo no partido conservador.— Politica do ministerio.— Auxilio á agricultura.— Projecto de codigo civil. — Os Drs. Paula Primo e Elias Ramos.— O chefe de policia da Parahyba.*

São destituidas de interesse as noticias a transmittir aos illustres leitores da « Gazeta do Sertão », porquanto, a preoccupação publica e da politica cifra-se somente na distribuição de empregos aos amigos da politica que sobe, e destituição dos exagerados adeptos do partido que cahiu do poder a 7 do mez passado.

E' esta uma missão, por demais espinhosa, dos homens proeminentes de qualquer partido chamado ao poder, porque parece que o Paiz quer reduzir-se ao funccionalismo publico, e elles não podendo collocar a decima parte, talvez, dos amigos pretendentes, lutam com grandes difficuldades na escolha daquelles mais aptos, que muitas vezes não são os de mais serviços, causando as vezes até a selecção embaraços á harmonia e grandeza do partido. De outro lado adversarios até exaltadissimos, que não têm resignação para soffrer a dureza do ostracismo, procuram fazer acreditar que são fervorosos adeptos do governo, para não ficarem privados de suas sinecuras, e assim occasionam preterições das mais justas pretenções.

Estes e outros embaraços, tem determinado uma marcha por demais lenta na reorganisação do poder e mantido o espirito dos politicos preoccupados frequentemente com este trabalho, com prejuiso até de interesses de outra ordem.

— Devido, sem duvida, a isto, não se poude ainda reunir numero sufficiente de deputados provinciaes para a sessão extraordinaria da assembléa desta provincia, convocada para o corrente mez, que, apesar de aberta, não tem funccionado. O partido conservador, que já do tempo em que se achava no poder, procurava esterilisar a sessão, tem feito parede para obstar a reunião, e o liberal não tem conseguido effectual-a pela impossibilidade de reunirem-se todos os seus membros, n'um tempo como o actual, em que cada um de seus membros se precisaria de multiplicar para satisfazer todos os deveres politicos.

— Entretanto, este estado de cousas em poucos dias tomará novo caminho pela energica e prudente direcção do illustrado chefe do partido liberal desta provincia, conselheiro Luiz Felippe de Sousa Leão, esperado nesta cidade a 17 do corrente, bem como o Exm. Sr. Presidente da provincia, Dr. Alves de Araujo.

— Devido a demora do illustre conselheiro, ainda não está organizada a chapa do partido liberal, para a proxima eleição de 31 de Agosto, pois que os candidatos excedem o numero dos districtos, e espera-se que elle tenha a força precisa para concilial-os, evitando desgostos e contrariedades que possam trazer o enfraquecimento do pleito.

— O partido conservador tambem ainda não apresentou ao suffragio de seus amigos a lista de candidatos, não pela mesma causa, mas, ao contrario, pelo desanimo e desordens reinantes em suas fileiras, principalmente entre seus chefes.

Diversas tentativas têm sido feitas na côrte, para concilial-os, mas, todas infructiferas, pela impossibilidade de aproximação dos principaes responsaveis pelos governos antagonicos dos gabinetes de 10 de Março e 20 de Agosto.

O conselheiro Paulino, cingindo-se aos verdadeiros moldes do partido conservador, entende que nenhum progresso mais é necessario; o conselheiro Prado, ao contrario, não se deixando fascinar pelos *ouropeis da realeza*, procura levantar a bandeira da federação, para abrir a porta á republica; e o conselheiro João Alfredo, se entende alguma cousa, não disse, porque sua bandeira é do *silencio*, porque foi ella a base de toda sua carreira politica, e pode ainda fazel-o chefe da republica, ou presidente do conselho, n'um ministerio monarchista.

— Em quanto reina esta desordem no partido conservador, o conselheiro Ouro Preto e seu ministerio, aproveitam o tempo em curar das mais urgentes necessidades publicas, no meio dos applausos da imprensa de todos os partidos.

O estado precario da agricultura tem sido o principal trabalho e cuidado de seu governo, que tem como unico objectivo facilitar-lhe braços e capitaes, o que terá conseguido dentro em breve, pelas acertadas providencias que já tomou a tal respeito.

— Estão assignados contractos com um importante capitalista, para a installação em

diversas provincias do paiz de 20 burgos agricolas, que serão occupados por 100,000 colonnos nacionaes e estrangeiros e com diversos bancos para fornecimento de dinheiro a longos prasos e modico premio á agricultura, e dentro em pouco estaremos gosando do beneficio destas medidas.

— Parece que desta vez teremos o tão promettido codigo civil.

O governo acaba de nomear uma commissão composta de notabilidades juridicas, e de que fazem parte os conselheiros Aquino Castro, Dantas e dr. Coelho Rodrigues, alem de outros, para organisar um projecto de codigo, com a brevidade precisa, afim de ser elle discutido, na proxima reunião do parlamento.

— De passagem nesta cidade estiveram no principio do corrente mez, os illustres representantes do 4.° e 5.° districtos da Parahyba, Drs. Francisco de Paulo Primo e Elias E. E. da Costa Ramos, de volta da camara dos deputados. Durante a curta demora de S. S. Exc.as nesta cidade, foram elles visitados por muitos amigos, que esperam vel-os triumphantes no pleito em que se vão empenhar para engrandecimento do partido que tão dignamente representam.

— Acaba de ser nomeado chefe de policia da provincia da Parahyba, o dr. Gaudino Eudoxio de Brito, juiz de direito da comarca de Aguas Bellas, nesta provincia.

Espirito esclarecido, dotado, alem disto, de profundo sentimento de justiça, está elle em condições de prestar assignalados serviços na commissão com que foi distinguido.

Esta já vai longa e não quero ser enfadonho.

Bellastro.

Materiaes historicos e geographicos

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.° 27.

Carnahuba

Indios Caniadès

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

O capitão-mór João Peixoto de Vasconcellos, morador nesta capitania, tendo seos gados de crear, para o que tem descoberto á troco de sua fasenda pelos indios *Canindés* um sitio de terras em que se acha uma lagôa chamada *Carnahuba* por nome dos indios, a qual parte do leste com terras dos tapuias *Canindés* pela do oeste com os providos de Piranhas em grande distancia, pela parte do norte com os providos do Japy, e pela parte do sul com os providos do *Curimatahú*; e porque a dita lagôa está devoluta e desaproveitada, quer por data de sesmaria trez legoas de comprido e uma de largo, fazendo peão na dita lagôa com legoa e meia para leste e oeste e meia legoa para norte e sul para cada uma das partes.— Ouvido o Provedor da fasenda real Salvador Quaresma Dourado, este declarou que a terra de que trata o supplicante já foi dada á uma filha sua, e estando para se ir povoar, succedêu levantar-se o gentio Tapuia e na guerra que se lhe fez morrêo o *Tapuia Paga (?)* que a tinha descoberto com algum despendio de sua fasenda, que lhe dei para isto, e por falta desta guia se não povoou com gados como elle quiz, e não querendo mais fazer devo-se conceder ao supplicante.— Fez-se a concessão das trez legoas de comprido e uma de largo na forma das confrontações aos 16 de Novembro de 1732.

Japy

Olho d'agua do Pilar.

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

O sargento-mór Manoel Palhares Coelho, tendo seos gados e por não ter terras, onde os crie, descobrio um olho d'agua, chamado do *Pilar* por nascer entre *pedras* e tem uns pes d *Carahybas* ao pé delle em um riacho, que parte uma serra baixa; e deste olho d'agua chamado do *Pilar*, pretende trez legoas de terras de comprido e uma de largo meia para cada banda pelo riacho abaixo até os providos do sitio *Japy* de cima, agoas correntes ao rio *Jacú*, e como elle por não ter terras, onde possa crear seos gados, a tem povoado a mais de anno com gado, casa curraes, requer a terra referida e do modo da confrontação.

Concedêu-se as trez legoas de comprido e uma de largo não prejudicando á uma data e sitio de D. Anna Cavalcante, que mandei tomar posse por João de Balhões aos 9 de Abril de 1732.

Rios

Jacú — e Cornixauá.

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Manoel de Sousa Santiago, morador no sertão do *Curimatahú*, que sendo no anno de 1727 descobrio um riacho, á que chamão *Jacú*, que nasce entre sul e poente e corre para parte do norte e para parte de cima confronta com *Matheus Bezerra* e o rio *Cornixauá* e para parte de baixo com o capitão Antonio de Carvalho ao *Japy*; e porque não tem o supplicante onde situar os seos gados, tendo assim descoberto dito riacho, situou junto á elle dois sitios, um á que chamão de *S. Francisco*, e outro á que chamão *S. Miguel*; e para conservação de sua posse e util dominio necessita da concessão da data de sesmaria com as confrontações seguintes: — pegando-se á medir do primeiro sitio á que chamão *S. Francisco* trez legoas pelo dito riacho acima e uma de largo, meia para cada banda do dito riacho.

Fez-se a concessão aos 2 de Julho de 1733.

(Continúa)

TRANSCRIPÇÃO.

Almas do outro mundo —

E' da *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro a seguinte noticia:

«Sr. Redactor.—Vou praticar talvez uma profanação. Vou atirar ao publico, que lê a sua conceituada e sympathica folha, um nome que eu devêra sempre conservar com respeitoso amor no santuario do meu coração. Força-me a isso o desejo ardente de relatar, para interesse dos que procuram sondar os mysterios da vida futura, o facto estranho que se deu comnigo, e que ainda se dá.

Minha mãe, minha santa mãe, morava em Pernambuco. Eu tinha vindo para esta côrte, afim de fazer o meu curso de medicina. Quatro annos levei sem vêl-a, e apenas por cartas tinha d'ella noticias.

Uma noite, terrivel noite, cuja lembrança nunca mais se apagou da minha memoria, estava eu dormindo, quando, subitamente sou despertado por um beijo, mas frio, tão frio que me fez estremecer.

Apenas no quarto havia uma lamparina a illuminar parcamente esta scena que relato.

Abri os olhos, perguntando:

— Quem está ahi?

— Sou eu, meu filho.

O relogio n'esse momento dava duas horas.

Não vi ninguem.

— Onde estás, minha mãe, perguntei eu, admirado, mas não amedrontado, porque não ha filho que tenha medo de sua mãe.

— Aqui.

Volvi os olhos e vi... vi minha mãe á cabeceira de meu leito. Era o seu rosto de uma meignice indefinivel; era o seu olhar bondoso, em que se reflectia toda a santidade de sua alma. Era sim, era minha mãe. Estava vestida de preto, como se a houvessem amortalhado, e trazia no peito um ramalhete.

Notei uma pallidez extraordinaria em seu rosto e vi que errava-lhe nos labios descorados um sorriso triste, mas sempre meigo, como eram os seus sorrisos.

— Vim despedir-me de ti, meu filho. Adeus! Ainda nos veremos!.........

E desappareceu atirando-me um beijo.

Quedei-me espantado. O somno, porém, um somno invencivel, apoderou-se de mim. Adormeci de novo.

No dia seguinte despertei, e, pensando na apparição de minha mãe, acreditei em um sonho.

Qual não foi, porém, a minha dolorosa surpreza, ao vêr no chão, aos pés do meu leito, o ramalhete que tinha visto no peito de minha mãe! Guardei-o, beijando-o muitas vezes.

D'ahi a dias tive eu noticias de que *ás 2 horas da noite em que eu recebêra a visita de minha santa mãe*, tinha ella fallecido, proferindo o meu nome!

Desde então, Sr. Redactor, todas as vezes que sinto algum desgosto profundo vejo, como em sonhos, minha adorada mãe á cabeceira do meu leito. A sua visita é sempre uma consolação para mim e levanta-me o espirito abatido. E' ella, emfim, o meu anjo da guarda. Chego até a desejar que me aconteçam desgraças, só para vêl-a!

O que conto, Sr. Redactor, é uma verdade. E' claro que eu não profanaria o nome de minha mãe para phantasiar uma narrativa. Sei que ella me visita e que me traz no seu eterno sorriso o esquecimento das minhas magoas. Sou de V. sincero admirador — *Annibal Cesar de Lima.* »

GAZETILHA

Hospedes illustres — Estiveram nesta cidade de passagem para as villas de S. João do Cariry, Piancó e Teixeira, os Exm.os Srs. Drs. Elias E. E. da Costa Ramos, Francisco de Paula e Silva Primo, vindos da côrte, deputados geraes da camara dissolvida e Manoel Dantas Correia de Goes, 1º vice-presidente da provincia em cujo cargo tão relevantes serviços acaba de prestar.

Nós felicitamos á tão prestigiosos chefes liberaes.

Dr. Jaguaribe — Ante hontem tocou nesta cidade de viagem para o alto sertão desta provincia o distincto engenheiro Joaquim Nogueira Jaguaribe.

S. S.a vai em commissão do governo geral examinar o traçado da projectada estrada de ferro de Macau, na provincia do Rio Grande do Norte ao Rio de S. Francisco na de Pernambuco, e que tem de atravessar a Parahyba alem da Borburema.

Agradecendo a honrosa visita que nos fez, desejamos-lhe feliz viagem.

Chapéos — Lê-se na *Tribuna Commercial* do Ceará:

« O mez passado realisou-se em Paris um concurso de chapéos de senhora, cujos resultados praticos são importantes.

O jury era composto de 40 senhoras, distinctas pela sua formosura e bom gosto, e eleitas entre as damas da bôa sociedade e as actrizes celebres.

Os dous primeiros premios foram para um chapéo de senhora, excessivamente pequeno, quasi imperceptivel, e que no theatro não tira a vista do espectador que estiver na bancada immediata, e para outro que apenas custa 30 francos, ou 10$500.

Aviso ás senhoras para que se resolvam afinal a adoptar o primeiro modelo de chapéo. »

Estação — « Este interessante jornal de modas, que dia a dia se torna mais digno de interesse e firma ainda os seus já elevados creditos, apresenta nesse numero, que é o 10º, 84 figuras, das quaes 11 são de toilettes completas para passeio; diversas capas de variados feitios; costumes completos para meninos e meninas; magnificos paletots, sombrinhas, chapéos, bordados; emfim, uma infinidade de objectos de adorno, que nos seria penoso enumerar.

Traz ainda como complemento, uma grande folha de moldes, representando 24 toilettes e varios motivos de ornamento. Todas as senhoras devem consultar esses moldes que são de grande utilidade para as que se vestem sem o auxilio das modistas.

Apresenta o figurino duas bellissimas toilettes para baile, uma das quaes qualquer moça de bom gosto póde adoptal-a como sua toilette de noiva.

O supplemento é, como sempre, digno de ler-se, enriquecido ainda pela collaboração brilhante de Lucio de Mendonça.

O n. 11 do elegante e indispensavel jornal para a familia, apresentou-se extraordinariamente bello. Das oitenta figuras que apresenta é difficil, senão impossivel, dizer qual a toilette mais elegante; o penteado, o chapéo, e até mesmo os sapatos.

As mocinhas de 16 a 18 annos, foram largamente contempladas em toilettes, n'esse numero; parece-nos mesmo que o escolher uma só entre tantas tão modernas não lhes será muito facil.

Para as jovens que se dedicam aos trabalhos de agulha, esse numero d'*A Estação* é de uma prodigalidade excessiva. Não ficaram tambem esquecidas as crianças: uma mãi zelosa encontrará n'esse numero d'*A Estação*, mimosas toilettes para o seu pequerrucho.

O figurino colorido é por demais riquissimo. Apresenta toilettes para casamento e para diversas ceremonias; finalmente, um verdadeiro conjuncto de apurado gosto.

Machado de Assis, Lucio de Mendonça, Arthur Azevedo, Alberto Silva e Moraes Silva, tão festejados nomes, abrilhantam o Supplemento. »

RENDAS DAS ALFANDEGAS — Quadro comparativo entre o rendimento do mez de Abril de 1888 e o de 1889.

Rio de Janeiro	3,935:621$272
Bahia	1,060:201$439
Pernambuco	971:412$386
Pará	840:057$000
São Paulo	736:417$[illegible]
Maranhão	211:261$250
Espirito Santo	19:815$072
	7,634:706$050

1889.

Rio de Janeiro	4,304:773$612
São Paulo	1,231:745$765
Pernambuco	765:393$374
Bahia	730:385$427
Pará	516:079$375
Rio Grande do Sul	298:308$937
Porto Alegre	241:363$315
Maranhão	200:540$379
Ceará	161:941$710
Alagôas	61:377$522
Espirito Santo	21:652$301
Parahyba	13:336$983
	9,162:142$654

Ainda faltam os resultados das outras muitas alfandegas; porem pode-se calcular em mais de 9, 500:000$000 rs.

A recebedoria da côrte arrecadou no mesmo mez 2.768: 387$995, ao passo que no referido periodo de 1888 recebera 2,447:515$041, e que dá o excesso a favor, de 290:869$6[illegible]1.

Nas provincias do Rio, Minas, São Paulo, Espirito Santo e Rio G. do Sul tem havido excesso nas rendas, mas desde a Bahia até Piauhy, ha decadencia por causa da extraordinaria secca que é um estado contristador.

Chegada — Acha-se nesta cidade o nosso amigo Dr. Mello Cavalcante, ex-secretario do governo na administração do Dr. Dantas de Góes, cargo que exerceu com a maior distincção.

Nós o visitamos.

Negocios de Fagundes — Recebemos á ultima hora diversos documentos provando a falsidade das allegações feitas no periodico « Conservador » contra alguns amigos nossos, pelo celebre Manoel Gustavo.

O publico espere até o nº seguinte desta folha e se convencerá de que o *homem* dos Gatos, outr'ora tão useiro e viseiro em calumnias, depois de annos de silencio volta á carga.

Sua alma, sua palma.

O Mamão — Lê-se na « Gazeta de Oliveira » :

« Não ha quem desconheça o *mamão*, fructo de um gentil arvoredo que espontaneamente nasce, vive e medra em nossos pomares; todos o conhecem bem, mas poucos têm d'elle o conhecimento preciso.

O bom e succulento *mamão* tem até hoje servido quasi exclusivamente de repasto dos sabiás engaiolados, salvo os quo as gulosas creanças têm o bom tino de colher e devorar.

Entretanto, o *mamão*, o innocente e prodigiosamente bom *mamão* é digno de figurar nos nossos banquetes, onde até assignalado e decisivo papel lhe é reservado.

Não ha digestivo mais poderoso do que elle; não ha pepsina que o iguale; não ha preparado algum pharmacologico que possa competir com esse baratissimo antedispeptico.

O *mamão* ! ! . . . .

Si virdes algum dia algum glotão ou porco de Epicuro com as bragas soltas, a arrotar azedo, de curta e difficil respiração, com o ventre atamborado porque (á propria ou alheia custa) tenha lorpamente se empanzinado, dae-lhe de prompto algumas talhadas de *mamão*, um *mamão* inteiro se quizerdes, e dentro de meia hora vel-o-heis disposto a novamente empazinar-se.

Tal a força digestiva do *mamão* ! ! . .

Tomae um pedaço de carne bem entresachada de nervos, fervei-a com um pouco de *mamão* e, no fim de um quarto de hora, vosso cosido será um mingau, porque o *mamão* tudo diluiu !

E ainda mais :

Quando o açougueiro vos enviar carne dura por macio dinheiro, e não houverdes probalidade ou geito de fazel-o trocar por outra, bastar-vos-ha durante uma hora embrulhar a dita carne em folhas de *mamão* para que, finda essa hora, esteja ella macia como o appetecido filet.

O *mamão* verde, substitue, com vantagem a abobora d'agua nos ensopados, e é saborosissimo.

O *mamão* verde ralado dá-nos ainda excellente doce, saboroso como o doce de cidra, e mais util do que ella.

O *mamão* é tambem excellente vermifugo e portanto util ás creanças, e mesmo aos homens, porque lombrigas temos todos nós, e ha até gentis moçoilas, que (dizem) as têm nos olhos ! !

Vêde quão util é o *mamão* !

Ao peito, finalmente, elle presta os mais relevantes serviços, e prova-o o facto mesmo de serem os mais altos e poderosos cantores os sabiás por elle alimentados.

Aconselhae-o bem aos vossos leitores e elles pouparão dinheiro com medico e botica; não terão indigestões, não serão dyspepticos, não terão prisão de ventre, não soffrerão dos intestinos, comerão bem, alimentar-se-hão melhor e engordarão.

Só ha um ponto em que é fraco o *mamão* : é contra as indigestões de . . . vinho ! . . .

Dr. I. J. de Carvalho. »

Economia — São conhecidas e estão de ha muito vulgarisadas as noticias e licções das grandes vantagens da accumulação de pequenas economias e dos juros capitalisados dellas com longo periodo de tempo; mas exemplo d[illegible]
[illegible]

Diz um collega transatlantico que acaba de ser levantada na Inglaterra uma avultada herança que principiara insignificante. E' o caso :

Em 1789 um marinheiro chamado Alexandre Smith, da tripolação de um navio de guerra, teve a boa fortuna de salvar a vida a um alferes de marinha, pertencente a uma das mais fidalgas familias da Inglaterra.

Quiz este corresponder ao heroico acto do marinheiro e deu-lhe 100 libras esterlinas. Ignorando, porém, onde se achava Smith, depositou a quantia em nome do marinheiro no Banco de Inglaterra. O deposito foi feito com juros e capitalisação, para ser entregue a Smith ou aos seus legitimos herdeiros.

Muitos Smith (a Inglaterra tem fartura delles) se apresentaram a levantar o deposito e os juros, mas nenhum conseguiu justificar judicialmente a legitimidade do seu parentesco com o salvador do alferes.

Por fim, passado um seculo, acaba de ser justificado e julgado o direito de tres sobrinhos, netos do verdadeiro Smith, á herança deste.

A quantia levantada ha pouco por elles attinge ao respeitavel algarismo de 96,000 libras esterlinas, ou cerca de 853:440$000.

Tanto deram as 100 libras com juros capitalisados em cem annos.

Factos diversos — Os membros da familia Vanderbilt, residentes nos Estados-Unidos da America do Norte, possuem uma fortuna de 520,000:000$.

— Os estudantes da Universidade de Montevideo, preparam uma manifestação ao Dr. Joaquim Nabuco.

— Foi unanimemente absolvido pelo jury, na provincia do Paraná, o pharmaceutico Alfredo Carlos, que ha pouco tempo assassinou sua mulher com 32 facadas.

— Dos 778 alumnos que, em 1888, frequentaram a Universidade de Coimbra, 17 eram naturaes do Brazil.

Casamento — No dia 22 do proximo passado mez teve logar na cidade de Bananeiras o casamento do Dr. Antonio Barbosa de Farias Coitinho com a Exma. Sra. D. Clementina Augusta Neves Coitinho, filha e irmã dos nossos prestimosos amigos coronel Targino Candido das Neves e deputado provincial, capitão Acendino Candido das Neves.

Felicitamos aos recem-casados.

De passagem — De volta da capital estiveram nesta cidade os nossos amigos, Drs. Antonio Marques da Silva Mariz, distincto clinico e chefe liberal da comarca de Souza, e o deputado provincial, tenente coronel Firmino Ayres Albano Costa.

NECROLOGIA.

D. Eugenia Toscano de Brito

Na capital da provincia finou-se no dia 7 do corrente mez a Exma. Sra. D. Eugenia, viuva do prestigioso chefe do partido liberal Dr. Felisardo Toscano de Brito, de saudosissima memoria.

Exemplar mãe de familia, a illustre finada gosava do maior respeito e consideração.

Damos pesames á sua numerosa e distincta familia, especialmente aos seus illustres filhos, nossos amigos, Dr. Eugenio Toscano de Brito, redactor chefe da *Gazeta da Parahyba*, capitão Felisardo Toscano de Brito, Drs. Augusto Toscano e Alexandre Toscano, e a seu neto Dr. Felisardo Leite.

Major Demetrio de Toledo

Falleceu tambem no corrente mez na villa de Itabayanna o major Demetrio de Toledo, prestimoso chefe liberal da comarca do Pilar.

Caracter de fina tempera, honrado á toda prova, o major Demetrio gosou sempre de todo respeito e da mais merecida consideração.

Como pai de familia servia de exemplo a toda a provincia, deixando diversos filhos, cavalheiros de fina educação e bem collocados quer nesta quer na provincia de S. Paulo.

Sentimentamos á sua familia, especialmente aos nossos amigos, Drs. Joaquim Toledo, juiz municipal de Alagôa-Nova e Antonio Luiz de Toledo, promotor publico de Pombal.

Joaquim J. Enrique da Silva

No dia 18 finou-se na cidade do Recife, onde tinha ido procurar lenitivo aos seus soffrimentos chronicos, da próstata, o benemerito parahybano Joaquim José Enrique da Silva.

Nascido na cidade de Areia em 1820, ali exerceu por mais de 20 annos o cargo de professor publico da cadeira de latim, em que foi aposentado. Dedicando-se depois á profissão de advogado, que exerceu até 1882, quando foi nomeado inspector do thesouro provincial : gosou sempre dos maiores creditos pelos seus conhecimentos juridicos.

Nessa época de mais actividade de sua vida foi por diversas vezes eleito deputado provincial.

Publicou em 1855 o *Manual do estudante de latim*, obra que firmou o credito de que sempre gosou como um dos melhores latinistas da provincia.

Ultimamente havia fundado na capital um collegio de instrucção secundaria, dedicando-se no fim da vida á carreira a que tinha a mais decidida vocação.

Casado duas vezes, deixou dos seus consorcios 14 filhos, sendo 6 do primeiro e 8 do segundo.

Sentimentamos á sua numerosa e illustre familia, especialmente ao nosso amigo Tito Enrique da Silva, administrador da officina desta folha.

Falleceu na cidade de Guarabira o nosso amigo e correligionario Dr. José Eustachio Ferreira da Silva.

Moço ainda, já tinha firmado o credito de bom advogado; e apesar de tão precaria profissão em provincia pobre como a Parahyba, era donde tirava os meios de subsistencia para sua familia, que deixa na maior pobreza.

Nossas condolencias.

ANNUNCIOS

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

COMPRA DE OURO E PRATA

O abaixo assignado, ourives, compra ouro velho e prata até os preços infimos seguintes : ouro de lei, 2$000 a oitava ; ouro baixo, 1$200 rs. ; prata de lei, 120 rs. ; baixa, 80 rs.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia na praça Municipal, n. 26.

Jesuino Alves Correia.

NOVIDADE DE TIMBAUBA

Grande sortimento de Fazendas na casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem junto á Igreja
Fazendas baratissimas : Roupas feitas Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande parte importados
Da Europa, onde durante 15 annos tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E em grosso pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra, ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

Hotel Royal

EM CABEDELLO

16—RUA DO COMMERCIO—16

Comidas e lunchs a qualquer hora. Bebidas de todas as qualidades

TEM EXCELLENTES COMMODOS PARA FAMILIA.

Promptidão, asseio e preços rasoaveis.

O gerente,

José Eduardo Marcos d'Araujo.

AVIZOS

CLUB RECREATIVO CARNAVALESCO PRIMEIRO DE MARÇO

De ordem do Sr. Presidente, convido os socios do Club para reunirem-se em assembléa geral no dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, em sua séde, para tratar-se de negocios urgentes do mesmo Club.

Secretaria do Club Recreativo Carnavalesco Primeiro de Março, 25 de Julho de 1889.

Antonio Joaquim Candéas,
2.º Secretario.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 23 de Julho de 1889.

Bois recolhidos aos curraes . . .	1070
Vendidos	1070

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Feira de Campina, hoje, 26 de Julho de 1889.

Houve 1520 bois.

Pela estrada do Seridó . . .	970
« « das Espinharas.	550

Mercado de Campina em 30 de Julho de 1889.

Milho.	1$000
Feijão	2$[illegible]00
Farinha	1$[illegible]00
Carne secca . . . . kil. .	$500
Dita verde, arroba	4$000
Rapadura, cento	10$000
Couro de bode, o cento . .	98$000
Sola, o meio	3$000

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 32.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............. 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 100
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 21.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............. 8$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 2 de Agosto de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Agosto (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 4 -cheia a 11 -ming. a 18- nova a 25.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 2 DE AGOSTO DE 1889.

Soccorros publicos

Julgamos a proposito interromper aqui a serie de considerações que começámos a expor relativamente á distribuição de soccorros publicos á população indigente da provincia, flagellada por terrivel secca.

Tirou-nos do caminho que pretendiamos trilhar o recente aviso do governo geral mandando suspender, na provincia da Parahyba, todas as commissões encarregadas de distribuir soccorros por meio de trabalhos publicos.

Não demos credito a principio á existencia de semelhante aviso, tão inesperado era e de tão funestos effeitos seria a medida que o governo imperial mandava adoptar; mas a noticia confirmou-se infelizmente e, se o Exm. Señr. Presidente do conselho de ministros não ordenar o contrario, depois de melhor informado, só nos resta esperar o despovoamento da provincia pela morte ou pela fuga.

Realmente não podemos atinar com o movel a que obedeceu o governo, expedindo em tão má hora um aviso tão inconveniente.

De duas uma: ou o governo está convencido de que a secca não existe na provincia da Parahyba, ou tomou, no caso contrario, algum novo alvitre, alguma medida de maior vulto, para vir em auxilio proficuo dos infelizes abandonados da sorte.

O que não devemos acreditar é que tenha resolvido o governo cruzar os braços diante da fatalidade que nos persegue e se disponha a assistir impassivel ao exterminio completo de uma população de brazileiros, que, tanto como a de outra qualquer provincia, tem o direito de invocar em seu favor o preceito constitucional, que manda soccorrer aos necessitados em casos de grandes calamidades publicas.

Ainda mais deixa-nos suspensos, sem forças para acreditar ou negar, o facto de não vermos igualmente publicada nos jornaes ordem identica com relação a provincia do Ceará, onde, como aqui, da mesma sorte fazem-se sentir os horrores da secca e da fome.

Será possivel que adopte o governo do paiz duas medidas, uma, de inaudita crueldade, para a desgraçada provincia da Parahyba, outra, mais benigna e protectora, para a provincia do Ceará?

Repugna-nos acreditar tamanha injustiça.

Alem disso, vemos á frente do governo um cidadão honesto, cheio de dedicação á patria, que já lutou, em 1877, quando ministro da fazenda, com situação identica de secca e fome no norte do imperio e que, portanto, acha-se devidamente na altura de comprehender nossas necessidades todas, bem como de applicar-lhes indispensavel remedio que as debelle de prompto.

Nessas condições, não podemos acreditar um só momento, repetimos, que o Exm.º Señr. Visconde de Ouro Preto nos abandone tão deshumanamente hoje quando outr'ora foi S. Exa. inexcedivel no zelo e na caridade com que prestou auxilio e soccorro ás populações flagelladas.

Posta assim de lado qualquer má intenção por parte do governo, examinemos por ambas as faces a que alludimos ha pouco o motivo que influiu no animo do governo para expedir o aviso de que tratamos.

Estará convencido o governo de que não ha secca nesta provincia?

Não podemos admittir que se haja procedido na côrte do imperio pelo systhema de advinhações para se chegar ao conhecimento da verdadeira situação da provincia.

Logo, se o ministerio está persuadido de que a secca nesta provincia não passa de uma baixa especulação, como ja alguem o affirmou no mundo official, é que daqui foram informações falsas nesse sentido, para attingir algum fim que nos escapa.

Quem, porém, o auctor ou quaes os auctores de semelhante infamia?

Não o sabemos, nem tão pouco queremos sabel-o, com receio de que nos appareça mais algum parahybano degenerado.

Lembramos, todavia, que não ha muitos dias foi publicado no orgão official um officio do Exm.º Señr. Dr. Manoel Dantas, quando na vice-presidencia, instando com o governo para que medidas sérias fossem tomadas no sentido de se minorar os effeitos da secca que afflige as populações do interior, recommendando aquelle digno vice-presidente, e com sobra de razão, como melhor meio de se obter o grande desideratum de humanidade o prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para Campina Grande.

Ora, a 9 de Julho assumiu a administração da provincia, o Exm.º Señr. Dr. Gama Rosa: podemos, pois, concluir que o aviso do governo foi expedido em virtude de informações partidas da provincia dessa data por diante.

Mas não é crivel que de S. Exa. mesmo tenha nascido semelhante lembrança.

E' exacto que durante a ultima quinzena do mez passado algumas chuvas tem cahido na capital: mas novato, como era e o é ainda nesta terra, o Exm.º Señr. Dr. Gama Rosa, não é de presumir que tão ás pressas haja S. Exa. telegraphado para a côrte, dando como finda a secca: alem de que na capital ha pessôas que conhecem perfeitamente que as estações invernosas ali de fórma alguma correspondem ás do sertão, dando-se não raras vezes o caso de chover na capital um mez inteiro sem que uma só gotta d'agua caia fora da zona do littoral: o rio Parahyba com suas enchentes é, nessas condições, quasi um invariavel thermometro que dá a conhecer quando o sertão, ou, pelo menos, parte delle, está chovido.

Não é possivel que as pessôas que cercam o presidente da provincia lhe tenham occultado taes esclarecimentos.

Por outro lado, quando mesmo houvesse chovido no sertão, d'ahi nada se podia concluir: pois que é sabido, e é até um raciocinio logico, que achando-se perdidas todas as plantações, somente em virtude das chuvas, novas não poderiam brotar, sobretudo quando a semente falta, de modo a substituir as que perderam-se e a fornecer ainda este anno alimento para o povo.

Se as chuvas da capital avançarem para o centro e se mantiverem por um mez ou dous, então sim, é que os sertanejos plantarão novas sementes para colherem em Março ou Abril do anno proximo.

Até esse tempo a secca perdurará de facto e causará grandes males.

Não temos em vista com as considerações que estamos apresentando criticar a administração nem a nenhum dos que nella tomam parte: estamos emittindo hypotheses e discutindo-as, afim de chegarmos a conhecer qual a verdadeira causa do aviso do governo mandando suspender a distribuição de soccorros publicos.

Continuaremos nossa analyse no numero seguinte.

INTERESSES PROVINCIAES

Porto da Parahyba

O autor das considerações que vão ser apresentadas a proposito do futuro porto da provincia da Parahyba por muito tempo pugnou, já pela imprensa, já em escriptos avulsos e em folhetos, contra o prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para a povoação do Cabedello.

Como estrada de ferro de recreio, em direcção a praias alegres e lindas, proprias para o uso de banhos de mar, e que por isso mesmo devem tomar grande incremento e subir de importancia, comprehende-se ainda que o prolongamento em questão venha a ser algum dia de real necessidade.

Como porto de mar, porem, não é possivel que tal se admitta, sobretudo se attendermos a que a existencia do porto em Cabedello importa a mudança para lá da capital da provincia.

Todavia, a despeito de numerosos argumentos invocados contra ideia tão pouco sensata, é hoje quasi um facto que o porto da Parahyba será de futuro naquella povoação.

Estamos de posse do regulamento que a *Companhia Conde d'Eu* confeccionou para o movimento do embarque e desembarque de mercadorias na —*Ponte*— que mandou ella construir em Cabedello para a atracação de navios.

Transcrevemos hoje esse regulamento da *Gazeta da Parahyba*, onde foi elle publicado, e faremos em seguida, analysando-o, observações, no intuito de provar o quanto tem descido nossa infeliz provincia, a ponto de ja ter o governo deste paiz feito presente a estrangeiros de um pôrto de commercio como o nosso, que tanto podia contribuir para o augmento de nossa riqueza publica e que agora ja nada mais pode ser que a causa da nossa proxima decadencia completa.

Eis o regulamento:

Conde d'Eu Railway C.ª Limited

REGULAMENTO DA « PONTE » DE DESCARGA EM « CABEDELLO » PARA ATRACAÇÃO DE NAVIOS.

1º Nenhum navio poderá atracar, sem licença da companhia.

2º A lotação da ponte, é de um navio de cada lado.

3º Todos os navios pagarão por cada dia util, em que estiverem atracados a taxa diaria cinco mil réis (5$000).

4º Os vapores pagarão a taxa diaria de dez mil réis (10$000) com direito a atracação immediata, sujeitos porem, ao pagamento da estadia, segundo a carta de fretamento do navio ou navios, que desatracarem para lhes ceder o lugar, e dos navios com registro anterior ao delles.

5º Os navios consignados a companhia teem preferencia a atracação, e, com aviso de vinte quatro horas de antecedencia, e qualquer outro navio terá de atracar, sem direito a indemnisação alguma; em caso porem de urgencia, com assentimento da companhia poderão os navios de particulares, atracados ou que queirão atracar, conservar um lugar na ponte, sujeitando-se ao pagamento da estadia dos navios da companhia, segundo a carta de fretamento, dia por dia, e por cada dia em que estes navios tenhão de estar ao longo.

6º Os navios e vapores atracarão pela ordem da inscripção do registro; o navio porem, que, por qualquer circunstancia, deixar de atracar, segundo sua inscripção, será todavia considerado como primeiro no registro dos navios a atracar. Quando seja necessario atracar qualquer navio ou vapor com carga para a Companhia, o ultimo atracado cederá o lugar.

7º Os navios atracados sujeitam-se as mudanças precizas as urgencias do serviço, e conforme forem determinadas pelo « Feitor da Ponte » : nenhuma mañobra, porem, dos navios atracados á ponte, ou que não tenham de atracar, será feita sem expressa auctorisação do « Feitor da Ponte ».

8º Por qualquer damno causado a ponte, pelos navios, no acto da atracação, ou quando atracados, será responsavel o navio, que o occazionar.

9º E' prohibido o ingresso na ponte, excepto em serviço, e a ninguem é permittido a entrada depois de seis horas da tarde, sem licença por escripto da companhia.

10º A companhia fornecerá á pedido, o uzo de um « Guindaste » de capacidade de cinco toneladas, conforme a Tarifa, a rasão de vinte cinco mil reis (25$000) por dia.

11º Sempre que houver navio a atracar com carregamento de carvão ou outra mercadoria a que seja applicavel o uzo de « Guindaste », e esteja este parado por falta de serviço, este navio terá direito á atracar, e nesto caso, o ultimo navio atracado cederá o lugar sem que tenha direito a indemnisação alguma.

12º A descarga diaria dos navios nunca será menor do que a da sua carta de fretamento: outro sim, logo que seja finda a descarga deverão desatracar.

13º Se a descarga do navio for demorada por falta de wagões, não será cobrada a taxa da atracação correspondente a demora havida.

A companhia, porem, não será responsavel por qualquer despeza de estadia dos navios, nem por falta de wagões, nem por qualquer outro motivo.

14º A companhia não se responsabilizará por avaria ou damno que possa dar-se no acto da descarga, quer por defeito dos apparelhos, quer por qualquer outra causa, ficando a conta dos donos ou consignatarios quaesquer prejuizos occorridos.

15º A companhia não responde por accidente, ou damno que se dê nos navios, que atracarem ou desatracarem na ponte, quer provenha o accidente ou damno de defeito dos aparelhos da amarração, quer de qualquer outra causa; devendo cada navio, proceder a amarração por sua propria conta e risco.

16º As tripolações do navios atracados a ponte da Estrada de Ferro ficam sujeitas as penas impostas pelo Regulamento do Governo Imperial, para fiscalisação, segurança, conservação e policia das Estradas de Ferro, constantes do Decreto nº 1930 de 26 de Abril de 1857.

Regulamento e taxa para carga e descarga dos Navios.

17º O serviço da carga e descarga dos wagões da companhia, na ponte será feito pelos expeditores ou consignatarios, d'entro do prazo que lhe for fixado, e quando os expeditores ou consignatarios não o fizerem d'entro do referido praso, este serviço poderá ser feito pelos empregados da companhia da Estrada de Ferro, cobrando a Administração, n'esse caso dous mil réis (2$000) por carga dos wagões. Compete aos interessados em seguida promover o expediente preciso para o despacho destes wagões.

18º As massas indivizas de 5000 kilogramma não excedentes de 1000 kilogrammas pagarão a rasão de quinhentos reis por tonelada ou fracção de tonelada.

Volumes de 1 a 2 toneladas pagarão 7$500.
Volumes de 2 a 3 toneladas pagarão 12$000.
Volumes de 3 a 4 toneladas pagarão 20$000.
Volumes de 4 a 5 toneladas pagarão 30$000.
(Quando a carga e descarga foi feita pelos empregados da companhia).

Os volumes de peso superior dos acima especificados pagarão uma taxa convencionada.

Trilhos, carvão, sal e generos semilhares pagarão quinhentos reis (500) por tonelada, ou fracção de tonelada.

Madeira quinhentos reis (500) por metro cubico.

19º Os expeditores de generos ficão sujeitos ao pagamento da taxa diaria de cinco mil réis (5$000) por wagão, por cada dia ou fracção de dia, quando a falta de despacho, depois de carregado o wagão, exceder o praso de quarenta e oito horas. Para o decorrer do praso da estada livre não serão contados os domingos e dias Santificados.

Parahyba — Superintendencia da Estrada de Ferro Conde d'Eu, em 19 de Novembro de 1888.

(Assignado) — *R. Felton*, Superintendente.

Publicaremos no proximo numero as tarifas a que se refere o regulamento supra.

Materiaes historicos e geographicos

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 31.

Rio Parahyba

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Francisco de Oliveira, filho de Francisco Tavares Leitão, morador nesta capitania, tendo muito gado sem possuir terras para apacental-o, havia descoberto á custa de muito despendio seo com os indios um olho d'agua, devoluto, distante duas legoas do rio Parahyba para a parte do sul e desagoa no dito rio e confronta pela parte do norte com a data dos *Oliveiras* e pela parte de leste e oeste em muito grande distancia com os ditos *Oliveiras*; — e assim requeria trez legoas de terras de sesmaria, fazendo peão no dito olho d'agua, correndo legoa e meia para cada uma das partes do sul e do norte e meia para cada banda. Fez-se a concessão aos 28 de Agosto de 1733.

Piancó

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Miguel da Silva Chaves, morador na freguezia do Piancó, possuindo um sitio que não basta para crear os seos gados; e como haja um logar capaz para logradouro, que está devoluto nas testadas do capitão Manoel Soares de Mattos, pegando do caminho que desce do sacco chamado *Cachoeira da Timbauba e de S. Pedro* pela parte do poente e pela parte do nascente com terras que partem com os *Catolés e Pilar*; — requeria carta de sesmaria do logar mencionado com todas as confrontações requeridas. Concedeu-se a sesmaria de trez legoas de comprimento e uma de largo aos 10 deOutubro de 1733.

Cariry

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Manoel da Silva Bezerra (capitão-mór de campo ?) com despendio seo fez descobrir no sertão do *Cariry* uma sorte de terras devolutas, a qual corre do rio *Parahyba* pelos dois riachos acima de leste para oeste até entestar com terras de Manoel Correia do seo sitio de S. Miguel e pela parte do norte com terras da serra *Taquarituba* e do sul com a serra dos *Quatys* ambas desaproveitadas, e porque o supplicante tem de crear seos gados pedia trez legoas de comprido e uma de largo na parte assim confrontada, fazendo peão no sitio *Cravatá*, que se acha no dito riacho com as sobras que houverem para as ditas quatro partes por evitar contendas com algum terceiro. Fez-se a concessão de trez legoas de terras de comprido e uma de largo com as confrontaçõesreferidas aos 21 de Outubro de 1733.

Cariry
Riacho Cravatá

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

José Fernandes de Sousa e Maria da Cruz, moradores nesta capitania, possuindo seos gados não tem onde os situar senão no sertão do *Cariry* entre a serra de *Timbauba, riacho do Padre, Seridó e Mucuitá*, por haver nestes meios um riacho *Cravatá*, chamado assim por no dito riacho por elle acima haver alguns pês do dito *cravatá-assú*, o qual riacho faz barra e desagoa no dito riacho do *Padre* por detraz da serra de *Timbauba*, o qual riacho *Cravatá* descobrirão elles a sua custa e risco de vida; e porque está dito riacho e serra devolutos, necessitão das ditas terras e riachos para crear os seos gados, cujas terras começarão pelo dito riacho acima donde tiver capacidade e melhor commodidade para se situar ém rumo direito; e para isto lhes são necessarias trez legoas de comprido e uma de largo, meia para cada bandade cada lado do dito riacho *Cravatá*, para cada um delles supplicantes com todas as mais sobras para as quatro partes que houver ate contestar nos providos.

Fez-se a concessão aos supplicantes de trez legoas para ambos ao 1º de Novembro de 1733.

(Continúa)

A' PEDIDOS

Ao publico

No *Conservador*, n. 513 de 13 do mez proximo findo, vem uma verrina, assignada por Manoel Gustavo de Farias Leite, apenas estribada na mentira e na calumnia.

Felizmente o publico desta provincia conhece a Manoel Gustavo, homem que tem banhado suas mãos no sangue de seus semelhantes, de que é exemplo o acto por elle praticado em Fagundes, desta comarca, deixando na viuvez a mulher do infeliz portuguez Ambrunhosa, a quem mandou assassinar.

Esse crime barbaro ficou até hoje impune, em virtude da protecção que encontrou o assassino Manoel Gustavo no juiz de direito daquelle tempo, João da Matta Correia Lima, por cujo escandalo judiciario, que esta comarca testemunhou horrorisada, foi aquelle magistrado censurado por seu substituto, que o taxou de venal, por haver, diante de tão revoltante acto de vandalismo, negado a Manoel Gustavo a autoria delle.

Accresce que naquella epocha era Gustavo capitão de policia, destacado nesta cidade.

Se então, revestido do caracter de autoridade, não trepidou em commetter tão negro attentado, de que não será hoje capaz esse bandido ?

O antigo vice-consul portuguez, Custodio Domingues dos Santos, não confiando na justiça da magistratura, remetteu ao governo imperial diversos documentos, a vista dos quaes foi demittido o criminoso do cargo de capitão de policia, unica pena que ha cumprido até hoje, alem de uma surra de peia que, mais tarde, lhe foi applicada pela familia denominada —*Gatos*—, do termo do Ingá, ao mando, ao que se diz, daquelles a quem hoje serve como cão obediente.

E' este o homem que vem mentindo nas columnas do *Conservador*, como attestam os documentos abaixo, sendo dois duas cartas de seus proprios genros!

Ainda terá coragem de fallar o miseravel calumniador ?

Não terá remorsos de atravessar as ruas da povoação de Fagundes, onde acham-se os restos mortaes daquelle a quem mandou roubar a vida, onde sua viuva ainda hoje reside, pedindo justiça, justiça ? !

E' este o homem, de quem o *Conservador*, orgão catholico, recebe uma verrina, no intuito unico de offender a caracteres, que se acham muito acima de semelhantes reptis.

Felizmente para a defeza destes basta a publicação dos seguintes documentos :

—

Auto de perguntas feitas a Paulo Ferreira de Brito

Aos vinte e quatro dias do mez de Julho, do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e nove, n'esta povoação de Fagundes, em casa da residencia do subdelegado de policia, capitão Galdino Francisco de Macedo, ahi presente Paulo Ferreira de Brito, pela mesma autoridade foram feitas as perguntas seguintes :

Perguntado qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão ?

Respondeu chamar-se Paulo Ferreira de Brito, idade cincoenta e quatro annos, casado, filho de Agostinha Pereira de Souza, natural de Alagôa Nova desta provincia, artista.

Perguntado se no dia oito do andante mez esteve em casa de seu genro Manoel Navarrino dos Anjos Aguiar, na occasião em que estava o subdelegado de policia deste districto e muitas outras pessoas a conversar com o mesmo seu genro, a respeito do cartorio de paz em poder do dito seu genro, de cujo cargo tinha sido demittido e que respondesse o que se passou nesta occasião ?

Respondeu que neste mesmo dia chegando em casa de seu genro encontrou : o capitão João Antonio Francisco de Sá, tenente-coronel José André Pereira de Albuquerque, alferes Manoel Justino de Farias Leite, Herculano José Gomes Maia, Galdino Coelho de Moura e o subdelegado capitão Galdino Francisco de Macedo, conversando a respeito da entrega do cartorio de paz, mas como elle respondente chegou no fim da conversação, não viu o que se passou antes, mas durante a sua estada não se dêu cousa alguma de offensa; que effectivamente sua filha achava-se em uso de remedios, e quando viu entrar muitas pessôas em sua casa, suppoz que se procurava offender a seu marido, mas, tudo isto desappareceu

quando ella teve sciencia do contrario.

Respondeu mais que a esta hora sua filha acha-se completamente bôa.

Perguntado se houve intimação a seu genro para entregar os papeis do cartorio a *fortiori*, assim como se o subdelegado e as outras pessoas que já referio penetraram nos compartimentos da dita casa com o fim de procurarem ditos papeis?

Respondeu negativamente.

E mais não disse nem lhe foi perguntado, e mandou o subdelegado lavrar o presente auto e assignou com o respondente depois de lhe ser lido e achar conforme. Eu, Herculano José Gomes Maia, escrivão o escrevi.—*Galdino Francisco de Macedo.*—*Paulo Ferreira de Brito.*

—

E logo no mesmo dia, hora e lugar supra declarados foram feitas pelo subdelegado a Manoel Navarrino dos Anjos Aguiar as perguntas seguintes:

Perguntado qual seu nome, idade, estado, naturalidade, filiação e profissão?

Respondeu chamar-se Manoel Navarrino dos Anjos Aguiar, idade trinta e oito annos, casado, natural deste districto, filho de Maria Joaquina do Nascimento, agricultor.

Perguntado se no dia oito do andante mez, foi atacado em sua casa por diversas pessôas e quem foram estas?

Respondeu que neste mesmo dia chegaram em sua casa: o capitão João Antonio Francisco de Sá, o tenente-coronel José André Pereira de Albuquerque, Manoel Justino de Farias Leite, Herculano José Gomes Maia, João Baptista Leal e o capitão Galdino Francisco de Macedo, subdelegado de policia deste districto; o capitão Sá disse a elle respondente que o escrivão da subdelegacia era o mesmo de paz, e que tendo sido elle respondente exonerado do cargo de escrivão da subdelegacia, devia passar o cartorio de paz ao nomeado, ao que elle respondente não se oppoz, dizendo que para isto não precisavam ir a sua casa, bastando tão somente mandarem-no chamar; que não soffreu ataque de natureza alguma, porquanto não julgava as pessôas acima referidas capazes de semelhante acto.

Perguntado se sua senhora que, se diz, achava-se em uso de remedios, soffrêra alteração em sua saude em consequencia da chegada em sua casa das pessôas acima referidas?

Respondeu que sua senhora, supposndo que as pessôas que foram á sua casa, tinham por fim offender a seu marido alterou-se um pouco, mas, isto desappareceu logo que ella ficou convencida do contrario, tendo até as pessôas que lá estiveram dito a elle respondente que se soubessem que sua senhora estava em uso de remedios lá não teriam ido, mas, que sua senhora acha-se completamente bôa.

Perguntado se no dia acima já dito o subdelegado e as pessôas que tambem já mencionou, penetraram nos compartimentos de sua casa no intuito de procurarem os papeis do cartorio de paz confiados á sua guarda?

Respondeu negativamente.

E mais não disse nem lhe foi perguntado e mandou o subdelegado lavrar o presente auto e depois de ser lido ao respondente que achando conforme com o subdelegado assignou, do que dou fé. Eu, Herculano José Gomes Maia, escrivão o escrevi. — *Galdino Francisco de Macedo.*—*Manoel Navarrino dos Anjos Aguiar.*

—

Campina Grande, 21 de Julho de 1889.

Illm.º Sr. Tenente Manoel Justino de Farias Leite.

Tem esta por fim pedir a V. S.ª, que se digne responder-me, sob fé de cavalheiro e com a maxima franqueza:

1.º Se durante a passeiata politica que teve lugar em Fagundes pela ascensão do partido liberal ao poder, e dirigindo a palavra aos amigos, occupei-me directa ou indirectamente da pessôa do capitão Manoel Gustavo de Farias Leite?

2.º Se me offereci publica e ostensivamente para demittir, remover, ou promover outro qualquer meio desagradavel ao professor publico Gustavo de Farias Leite?

3.º Se, no mesmo dia ás 8 horas da noite em companhia do Dr. Retumba, delegado Ildefonso de Azevedo e outros, voltei a esta cidade?

4.º finalmente. Se estive presente, ou se ainda me achava em Fagundes, na occasião em que V. S.ª com diversos amigos estiveram em casa do Sr. Navarrino?

Permitta-me que faça de sua resposta o uso que me convier.

De V. S.ª
Amigo resp.ºr e cr.º
Dr. *Chateaubriand.*

—

Illm.º Sr. Dr. Chateaubriand.

Permitta-me V. S.ª que responda sua missiva escripta em 21 do andante aqui mesmo.

Emquanto ao 1º e 2º ponto de que trata V. S.ª respondo, em fé de cavalheiro, que durante a passeiata que demos na povoação de Fagundes, de que fez parte V. S.ª, e mesmo no recolhimento em casa dos amigos, V. S.ª não proferiu os nomes do capitão Manoel Gustavo de Faria Leite e do professor publico daquella povoação, nem mesmo indirectamente.

Ao 3.º, que na mesma noite ás 8 horas seguiu para a cidade de Campina em companhia das pessôas de que me falla.

Ao 4.º finalmente, que no outro dia quando estavamos em casa do Navarrino, V. S.ª não estava presente nem se achava mais naquella povoação.

E' assim póde V. S.ª fazer de minha resposta o uso que exige.

De V. S.ª
Amigo e cr.º obr.º
Manoel Justino de Farias Leite.

S. Sebastião, 23 de Julho de 1889.

—

identica carta do Dr. Chateaubriand ao Sr. José Honorio.

—

Jardim, 24 de Julho de 1889.

Illm.º Sr. Dr. Chateaubriand.

Recebi uma carta de V. S.ª pedindo-me respondesse as perguntas que na mesma me faz. Tenho a dizer:

1.ª Que durante a passeiata politica que teve logar em Fagundes V. S.ª só se dirigiu aos amigos.

2.ª Não vi nem me consta que V. S.ª se offerecesse para demittir o professor publico de Fagundes.

3.ª Sei que V. S.ª foi para Campina ás 8 horas da noite em companhia do Sr. Dr. Retumba e do Sr. Ildefonso de Azevedo.

4.ª finalmente. Que V. S.ª não estava mais em Fagundes na occasião em que algumas pessôas foram na casa do Sr. Navarrino.

De V. S.ª
Amigo e criado
José Honorio.

Villa do Monteiro

Inspira-nos horror pintar as tristes circumstancias em que se acha esta localidade tanta é a miseria que predomina, tanta a falta de meios de subsistencia para o povo.

Mas antes devemos felicitar a situação dominante pela bôa direcção que tem dado aos negocios publicos e que, estamos certos, continuará a dar, no sentido de fazer cessar o quadro de lagrimas que a todos offerece uma população morrendo á fome.

Para soccorrer aos infelizes desprotegidos da sorte alguns trabalhos tem sido iniciados nesta villa.

O serviço tendente ao açude está bastante adiantado, e não sendo este acabado já, ao apparecer o inverno, terá de perder-se todo; sua completa construcção será, entretanto, de immensa vantagem para esta localidade, onde não existe edificio publico algum, excepto uma pequena cadeia sem segurança servindo ao mesmo tempo de casa de camara.

E' urgente a edificação de uma casa de mercado, pagando os feirantes, que quizerem nella expôr productos, um imposto convencionado, que dê para seu custeio, senão para resgate do dinheiro que for gasto.

Estamos convencidos de que o governo actual, tão patriotico, que tantas esperanças desperta, não olhará com indifferentismo para uma localidade que geme sob o peso de atroz calamidade; continuando a nos fornecer recursos, como tem feito, o governo nos prestará um auxilio incalculavel, enxugará bastantes lagrimas.

Que S. Exc. o Sr. Presidente da provincia não se esqueça de que a villa do Monteiro foi sempre esquecida pela situação decahida.

Ella tem direito a protecção do governo imperial.

Monteiro, 20 de Julho de 1889.

Antonio Severo da Silva Filho.

Mofina

A corporação musical desta villa pede ao juiz de direito de Obidos, Dr. Feliciano Henrique Hardman, que lhe pague a importancia que, ha mais de dous annos, está em seu poder para comprar o fardamento da musica.

S. S. está a partir, e nada confiamos de sua memoria a respeito de suas dividas.

Não é porque S. S. seja velhaco, —não senhor.— Longe de nós tal pensamento.

E' por um defeito mental que o priva de lembrar-se de todas as suas dividas,—nós reconhecemos isso; mas rogamos que não se esqueça da pobre musica do Ingá.

Os musicos.

Ingá, 25 de Julho de 1889.

GAZETILHA

Violencia—Sob o titulo acima lê-se no *Conservador* de 13 do mez passado uma local, censurando o acto do delegado de policia desta cidade, que prendeu ao professor publico, Clementino Gomes Procopio.

Em homenagem á verdade, devemos dizer que o referido Clementino foi preso, não por seis praças, mas pelo delegado tão somente, na occasião em que commettia turbulencias, a que é habituado.

Posteriormente foi que, ao apito do delegado, acudiram as praças da ronda, que, na companhia daquelle, levaram o preso para a cadeia.

Não é, pois, exacto, que deixasse de haver motivos para ser effectuada a prisão, como se pretende, quando se allega que o offensor não havia praticado a minima infracção da lei.

Para se julgar de quanto é distincto o professor Clementino, que especie de pessôa qualificada é elle, basta considerar que por seus proprios correligionarios acaba o referido Clementino Gomes Procopio de ser suspenso por 90 dias do cargo de professor publico e mandado submetter a processo disciplinar.

Eis a grande joia do *Conservador*.

A prisão de Clementino foi um acto de energia e de justiça, que toda a população desta cidade approvou.

Consorcio—Teve lugar, no dia 27 do passado, o casamento do Sr. Bento Alves Vianna, filho do nosso amigo capitão João Alves Vianna, com a Exma. Sra. D. Rita Candida de Mello Cavalcante, sobrinha do nosso amigo Ernesto Alvares Vianna.

Testemunharam o acto, como padrinhos, este ultimo e seu sobrinho, Dr. João Tavares de Mello Cavalcante.

Immensas felicitações.

O Pará—De um amigo, natural desta cidade, recebemos cartas em que se lê o seguinte:

« E' sempre agradavel saber novas do torrão natal e dos amigos e coevos com quem convivi e lutei como crente da mesma fé; vejo que, não obstante as calamidades que affligem nossa cara provincia, essa linda cidade (Campina) progride, o que me é assaz agradavel.

« Não posso esquecer a patria natal, os parentes e os amigos; mas tenho cada dia razão para louvar-me da resolução que tomei em emigrar para esta admiravel, immensa e fertilissima região amazonica, onde, alem dos recursos inexhauriveis de sua flora, de suas aguas e de suas incommensuraveis campinas, ainda desertas, na maior parte, ha uma regularidade de estações quasi inalteravel; as noticias da secca nas provincias flagelladas só são cridas e apreciaveis a quem as conhece.

« Aos filhos do Pará é isto incomprehensivel; o verão passado aqui foi anormal, mas desde Dezembro que chove e ainda agora continua quasi todas as noites a chover torrencialmente: que contraste! que differença!

« Quando contemplo o que vejo e o que calculo sobre esta região immensa e fertilissima, tão pouco povoada, offerecendo recursos incalculaveis a milhões de homens e de animaes, e confronto com o que conheço de nossa infeliz provincia e de seus malfadados habitantes, que mourejam em vão, gerações após gerações, não só entristeço-me, como até indigno-me, de ver tantos milhares de familias, dignas de outra sorte, esmagadas pela inepcia e pela desidia, mães de nossas desgraças, de um governo de pilintras e de rapapés, consumindo thesouros com immigrantes e vagabundos estrangeiros, e deixando os filhos do paiz feitos beocios e embasbacados; realmente é para descrer de tudo e de todos. »

Ha nesta carta o verdadeiro caracteristico de um parahybano exilado que ama o seu torrão, mas a quem a desidia do governo afugentou para longe, na luta pela existencia.

—

E' boa!—Diz uma folha paulista: « Conta-se que o vigario de uma cidade desta provincia, partidario extremado e violentissimo, preoccupou-se tanto com os ultimos acontecimentos que determinaram a quéda do ministerio João Alfredo que, na quinta-feira ultima, por occasião da missa, em vez de *Dominus vobiscum*, voltou-se distrahidamente para o povo, poz as mãos e com a maior contricção disse com a voz clara e pausada: « *Quem organisa é o Vieira da Silva.* »

Si non é vero.

—

Pintura a petroleo—A' Academia de sciencia de Paris foi communicado que, por numerosos ensaios feitos com o petroleo, está reconhecido que essa substancia é muito superior ao oleo para a pintura.

Não só as côres conservam todo o seu brilho, mas, o que é principalmente precioso, os quadros não terão necessidade de serem envernisados.

—

Imprensa americana—Um exemplo de extraordinario desenvolvimento da imprensa norte-americana: o *World* tem quarenta paginas e vende-se por preço approximado a 40 rs. da nossa moeda.

O pessoal occupado no serviço é de 30 redactores, 486 correspondentes, 275 typographos e impressores, e para o trabalho a cargo destes dispõe de 71 machinas.

Porto do Cabedello—Publicamos hoje, em outra secção, o regulamento sobre o serviço da ponte construida em Cabedello pela companhia da estrada de ferro *Conde d'Eu*.

Damol-o com a mesma *orthographia* e o mesmo *mare magnum* de erros e *faltas typographicas* com que o vemos no original impresso.

E' difficil comprehender o que ali se acha escripto; na ignorancia do verdadeiro culpado de semelhante monstruosidade litteraria, deixamos de pedir a indispensavel correcção.

Todavia, como aquella peça tem de ser analysada por um de nossos collaboradores, este fará o possivel por comprehender e advinhar o pensamento da companhia *Conde d'Eu*.

E' deploravel que um trabalho sobre tão importante assumpto se ache tão imperfeito.

Estada—Esteve nesta cidade o tenente coronel Jovino Limeira Dinoá, promotor publico de Alagôa Grande, para onde seguiu hontem a assumir o exercicio de seu cargo.

Comprimentamol-o.

A raça bovina—Segundo um calculo estatistico do *Jornal do Agricultor* possue o Brazil rebanhos da raça bovina no total de 17,000,000 de cabeças.

Este numero está repartido pelas provincias do modo seguinte:

Rio Grande do Sul....	6,000,000
Minas-Geraes........	2,000,000
Goyaz e Matto Grosso...	1,000,000
Bahia..............	1,200,000
Amazonas..........	1,000,000
Piauhy..........	1,000,000
S. Paulo e Rio de Janeiro........	1,000,000
Paraná e Santa Catharina..........	1,000,000
Pernambuco e Ceará....	1,000,000
Outras provincias.....	1,800,000

A industria pecuaria entre nós, porém, sem embargo do algarismo indicado, vai deploravelmente descurada.

O Dr. Raphael de Barros, em artigos a respeito deste assumpto, demonstra as vantagens do desenvolvimento desta industria e a receita que della advirá ao Estado.

Nesta industria muito adiantada está a Republica Argentina; sendo que os animaes, na Republica Oriental do Uruguay, são de melhor qualidade, pelo que a industria de conservação de carnes tem neste Estado maior desenvolvimento do que naquelle.

A matança do gado nesses dous citados Estados, no correr dos primeiros semestres dos annos de 1885 até 1888, póde apreciar-se pelos seguintes dados relativos ao numero de rezes abatidas:

Annos	*Buenos-Ayres*	*Montevidéo*
1885	244,500	723,700
1886	182,000	714,900
1887	50,000	568,400
1888	189,000	733,400

Venenos e contra venenos—E' sempre curioso estudar os pequenos mysterios da natureza.

Todos sabem que o leite attrahe as cobras, mas muita gente ignora que a saliva humana produz nas cobras o mesmo effeito que o veneno desses reptis no homem.

Se uma vibora beber leite em que se haja posto saliva, morrerá immediatamente.

Outro pormenor da historia natural: nos paizes quentes as lacraias atacam os ratos os quaes recebem nas lutas feridas irremissivelmente mortaes. Se o rato atacado vence a lacraia, elle come-lhe o cerebro e salva-se, porque nesse cerebro existe um contra veneno.

Noticias diversas—As minas de turfa de Marahú, na provincia da Bahia, já offerecem ao consumo kerozene, petroleo, velas de parafina, sabão e outros productos e empregam 300 operarios.

—A extensão kilometrica da viação ferrea no Brazil é de 10,504 kilometros, sendo 8,930 em trafego e 1,574 em construcção.

—O custo das estradas de ferro possuidas pelo Estado é de réis 165,636:004$782, que dão a renda liquida de 4.724:727$418 ou menos de 2 1/2 % de juros.

Exceptuando a estrada de Pedro II e a do Baturité, todas as outras apresentam *deficits*.

—Segundo liquidação fechada a 31 de Março ultimo, é de 18.635:183$843 a divida da republica do Uruguay para com o Brazil, e de 244:638$980 a da republica do Paraguay, por effeito das transacções relativas á estrada de ferro de Assumpção.

—O Sr. Leune (morador na rua de Deux-Ponts, 32, em Paris) acaba de inventar umas pennas de escrever de novo genero. São de vidro, resistentes como as pennas de aço, tendo sobre estas a vantagem de não se oxydarem.

—Na villa do Carmo, provincia do Rio de Janeiro, falleceram dois pretos africanos, um dos quaes contava 119 annos de idade e o outro 125.

—Existe na Arabia uma planta curiosa, cujas sementes produzem effeitos muito singulares.

O arbusto attinge á altura de um metro e dá uma fava semelhante á vagem commum, ou feijão preto.

Comendo-se os feijões, que tem um gosto adocicado, semelhante ao opio, sente-se uma irresistivel vontade de rir, dançar, brincar e entregar-se aos mais extravagantes actos; isto dura cerca de uma hora, finda a qual o intoxicado dorme algumas horas, e acabado o somno o individuo não se lembra dos actos ridiculos que praticara.

Fabricas de tecidos—Na provincia da Bahia existem dez fabricas de tecidos, sendo sete na capital, duas em Valença e uma na Cachoeira.

Essas fabricas empregam tres mil operarios, fóra serviçaes e empregados do commercio.

Geographia moderna—Certo padre estando a dizer missa sem sachristão, ao dizer as palavras textuaes: — *Dominus vobiscum*, uma velha que se achava presente respondeu-lhe: *Deo gratias*, seu padre; e virando-se para uma visinha, exclamou: — Sempre é bom a gente saber geographia!

Logica cerrada—Logica de um bebado:

—Quando se bebe muito, dorme-se bem; quando se dorme bem, não se pecca, obtem-se a graça de Deus, vai-se para o céo. Logo, para ir para o céo, é necessario ser bebado.

Salarios—Na região da Alta Italia, assim como em quasi toda Venetia, um camponez feliz ganha 240 réis por dia no inverno e 320 no verão, sem prejuizo das paradas forçadas. Os outros ganham apenas 160 ou 200 réis diarios.

Na provincia de Lodi o salario de um lavrador é de 34$400 por anno e o de um jornaleiro 13$200, além da casa, comida e aquecimento no inverno.

ECONOMIA DOMESTICA.

Furar e cortar vidro

Quando se queira furar o vidro lança-se no sitio designado uma gotta da mistura de

Essencia de terebenthina	60 grammas
Sal d'azedas em pó....	125 »
Cabeças d'alho........	n.° 5

Esmagam-se os alhos, misturam-se com o sal d'azedas e a terebenthina; aquece-se a mistura sem deixar ferver. Depois de meia hora retira-se e deixa-se em contacto por espaço de oito dias, agitando de tempos a tempos.

Depois de se ter lançado a gotta no sitio que se deseja, fura-se com uma broca mais ou menos grossa conforme as dimensões que se pretendem.

Para cortar uma lamina de vidro opera-se da mesma fórma, de que geralmente usam os vidraceiros excepto o diamante, que n'este caso é uma lima embebida na mistura acima citada e percorre-se com ella ao longo da regra tantas vezes quantas sejam necessarias, para formar um sulco não muito profundo.

Para cortar frascos usa-se d'esta lima embebida na mesma mistura empregando o torno.

Colloca-se do modo mais conveniente o frasco no torno e emquanto gira se lhe estabelece o sulco como precedentemente.

BOATOS

Vagaram os seguintes durante á ultima semana.

Que o dr. João Tavares não acceita a candidatura pelo 5° districto.

—Já fui joguete dos *gualrúis* uma vez, não quero sel-o mais nunca, diz elle.

E bem razão que tem!

*

Que o Clementino quer ser candidato á provincial.

—E quem já esteve na cadeia pode ser deputado, perguntava um innocente?

—Porque não? retruca outro; o vigario e o Espinola não estão cabalando por elle?!

*

Que o vigario quer fundar um jornal, sob a direcção do sachristão, para exigir que o proprietario do actual commercio seja multado, como o antigo, sempre que houver falta de limpeza na casa de commercio.

—Boa ideia, reverendo!

*

Que os partidarios do candidato Clementino estão em grande embaraço.

—Para acceitarmos a candidatura do nosso amigo, diz um, é preciso negarmos que elle tenha estado em exercicio quando na delegacia de policia.

—Mas então a que fica reduzida a historia dos bofetões, quando aqui esteve o chefe de policia?

—Passaremos por mentirosos.

—E se confessarmos que estava em exercicio?

—Haverá incompatibilidade e o homem não poderá ser candidato!

—E esta! é preciso pensarmos.

*

Que os eleitores estão achando o dr. Trindade bem cruel.

Ao baterem-lhe á porta, brada o Cerbero.

—Perdoe, irmão.

Pobre dr. Manoel Tertuliano!

*

Que o vagabundo n.° 1 achou domicilio.

—Et l'on revient toujours a ses premiéres amours!

*

Que o vigario já achou chapeo para a sua torre, (isto é, torre da igreja).

E lá se acha elle já no seu lugar.

Um beocio que passava, descreveu em quatro palavras o tal chapeo.

—E' uma candeia de azeite com um cabo e quatro bicos.

—Só faltam as mexas!

ANNUNCIOS

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

Ourives

O abaixo assignado resolveu mudar sua officina de ourives para a praça da Independencia, n. 20, onde poderá ser procurado, a qualquer hora, para objecto de sua profissão.

Tambem declara aos habitantes desta cidade e do sertão que concerta machinas de costura por preços modicos.

Campina, Julho de 1889.

Antonio Joaquim Candéas.

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.° 7 RUA do TANQUE

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR** —

MENSALIDADES

Internos . . . . 40$000

Externos . . 5$ 8$ 10$

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 30 de Julho de 1889.

Bois recolhidos aos curraes...	1300
Vendidos................	322

Regulando o kilo da carne 200 rs.

Destino

Pernambuco..............	322
Seguiram para S. Antão..... (diversos)	578
Sobras..................	400
	1300

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 2 de Agosto de 1889.

Houve 1100 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	492
« « das Espinharas.	608

Mercado de Campina em 27 de Julho de 1889.

Milho..............	1$000
Feijão.............	2$000
Farinha............	1$400
Carne secca . . . . . kil. .	$500
Dita verde, kil.	$280
Rapadura, cento	9$000
Couro de bode, o cento. .	98$000
Sola, o meio	3$000

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 33.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 9 de Agosto de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Agosto (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

PHASES DA LUA.
Cresc. a 4 -cheia a 11 -ming. a 18- nova a 25.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 9 DE AGOSTO DE 1889.

Soccorros publicos

No intuito de descobrir a causa que levou o governo a expedir o aviso em que ordenou que fossem extinctas nesta provincia as commissões de soccorros e de obras publicas, expendemos em nossa edição passada algumas considerações, que devem ser hoje continuadas.

Fizemos ver que o governo não podia ter dados certos para deixar de acreditar na existencia da secca; porquanto, nenhum parahybano bem intencionado jamais poderia tel-os ministrado, nem tão pouco o Sñr. Dr. Gama Rosa, ainda muito novo na provincia para poder formar juizo seguro sobre suas necessidades.

Não podendo encontrar abrigo em nosso espirito a ideia de que o governo actual continue a deixar esta pobre provincia entregue ao mais absoluto esquecimento, hoje sobretudo que nas regiões do norte se vem buscar com tanto empenho elementos de vida, fomos conduzidos mui naturalmente a pensar que algum outro alvitre havia o governo adoptado em sua sabedoria, para vir com mais efficacia em auxilio dos infelizes indigentes, que estão morrendo á mingoa.

Cumpre-nos presentemente confessar que, se é este o pensamento do governo, outra não pode ser a medida que a bôa razão aconselha que se empregue, em substituição ao sediço systhema de distribuição a esmo de dinheiro e farinha, senão a construcção immediata do prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* do Mulungú para Alagôa Grande e do Pilar para a cidade de Campina.

Mas cabe aqui uma explicação antes de proseguir.

Pelo facto de chamarmos sediço ao systhema de distribuir soccorros aos famintos actualmente empregado não se segue que o condemnamos em absoluto.

Não; o que é mao não é de todo imprestavel, desde que é susceptivel de progresso e reforma; é exacto que dar dinheiro e viveres ao povo em recompensa de trabalhos que ninguem vê, por isso que são executados tumultuariamente, é uma medida que seria injustificavel, se não fôra a attenuante da miseria e da fome, que de prompto não permittia cogitar-se de providencias mais adequadas e melhor ordenadas; desde que, porem, distribuidos os primeiros soccorros, voltam a calma e o sangue frio, aquellas medidas irregulares devem ser reformadas sem demora.

Justamente são essas considerações que devem ter pesado no espirito do governo para mandar cessar desde já a ordem de cousas até aqui estabelecida para a distribuição de soccorros ás victimas da secca.

O aviso do governo, porem, já chegou ha cerca de 15 dias e desde então tudo parou: distribuição de viveres e construcção de obras publicas.

Essa demora é que é injustificavel e occasionadôra de males incalculaveis.

Se o governo está resolvido a mandar construir o prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para o interior, faça-o immediatamente, porque, quer o acreditem quer não, o facto é que na provincia da Parahyba já se tem morrido de fome; o Exm.º Sñr. Dr. Gama Rosa já tem disso sciencia plena.

O prolongamento da estrada de ferro, por conta do governo, se entre este e a companhia *Conde d'Eu* não se chegar a qualquer accordo sobre o assumpto, é de grande alcance para a provincia e para o proprio governo, ao mesmo tempo que é o unico meio de regularisar e revestir da honestidade precisa o serviço da distribuição de soccorros.

Alem disso, no programma com que o ministerio apresentou-se diante do parlamento acha-se a solemne promessa de que o governo está resolvido a cuidar seriamente de desenvolver em todo o paiz a viação ferrea e de fazer gosar a todas as provincias dos beneficios de tão util e prodigiosa invenção.

Que melhor occasião pode encontrar o governo para pôr em execução plano tão patriotico do que esta, quando os trabalhadores affluem de todos os lados e por baixo preço!

O Exm.º Sñr. Visconde de Ouro Preto, já o dissemos, era ministro da fazenda em 1877, quando esta provincia foi tambem devastada pelos horrores de tremenda secca; S. Exa. ha de estar lembrado das grandes sommas que mandou gastar em soccorros publicos nesta provincia e em outras.

Pelo que nos toca, ha de saber o actual presidente do conselho de ministros que nenhum beneficio material d'ahi resultou para nossa provincia, nem mesmo ha de ter esquecido S. Exa. que maiores beneficios auferiram de seu caridoso afan em soccorrer os necessitados os ricos e abastados especuladores do que as proprias victimas da inclemencia das estações.

Tudo isto pesou por certo no espirito do abalisado estadista que ora dirige os destinos da patria.

Por outro lado é provavel que haja igualmente influido no animo de S. Exa. o lado moral da questão, que, por mais de um titulo, devia ter prendido sua preciosa attenção.

O systhema até hoje usado para a distribuição de soccorros aos indigentes, mal posto em pratica como tem sido, outra cousa não significa senão uma distribuição de esmolas em alta escala, que, dada a nenhuma educação do povo e sua habitual indolencia, antes corrompe e perverte os caracteres do que os ennobrece e habilita o cidadão para futuros trabalhos e proximas emprezas.

E' este um ponto para que devem sempre convergir as vistas de um governo moralisado, como acreditamos que o seja o do Sñr. Ouro Preto, sobretudo quando medita S. Exa. realizar grandes reformas no sentido de melhorar o estado actual da sociedade brazileira.

Encarado por este lado o aviso do governo, confessamos que é elle comprehensivel e até louvavel; mas é necessario que seja s guido de ordens immediatas para o prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu*; do contrario terá sido contradictorio o pensamento do governo, terá sido illegal o passo que deu, terá sido um erro, terá sido uma calamidade publica.

A secca existe e seus tristes effeitos tendem a augmentar.

O governo está encorrendo em gravissima responsabilidade, a de jogar indifferente e sobranceiro com a vida de milhares de brazileiros.

Cabe ao Exm.º Sr. Dr. Gama Rosa, seu delegado nesta provincia, bem estudar as questões e abrir os olhos ao governo geral.

Cuidado! Cuidado!

A Parahyba e o Ceará

Não nos foi dado ler ainda em sua integra o aviso do ministro do imperio ao presidente desta provincia sobre as commissões de soccorros e obras publicas que foram aqui creadas em virtude da secca.

Vemos tão somente dos jornaes que o objecto de semelhante aviso consiste simplesmente na recommendação para dissolver as duas repartições de obras e soccorros publicos, *devendo, porem, o presidente providenciar sobre a execução de taes serviços pelos meios ordinarios*.

A vista disto, cremos que o Exm. Sr. Dr. Gama Rosa, dissolvendo as repartições referidas no aviso, procedeu regularmente; mas incontestavelmente, suspendendo as obras publicas em andamento e a distribuição de soccorros aos famintos, S. Exc. foi muito alem daquillo que o ministro do imperio recommendava-lhe.

Dissolver repartições de soccorros e obras publicas não é suspender soccorros e obras em andamento.

Tanto mais acreditamos em ter havido, por parte do Exm. Sr. Dr. Gama Rosa, interpretação demasiado ampla do aviso do ministro, quanto o seu procedimento nesta provincia está diametralmente em opposição ao procedimento do Exm. Sr. Dr. Henrique d'Avila no Ceará, achando-se com se acham as duas provincias em circumstancias identicas e, por outro lado, não sendo possivel admittir que para combater os mesmos males o governo haja dado instrucções contradictorias a seus delegados em ambas as provincias assoladas.

O systhema de distribuir soccorros que o Sr. Dr. Gama Rosa encontrou estabelecido nesta provincia, bem como o Sr. Dr. Henrique d'Avila no Ceará, com certeza não podia ser conservado.

O Sr. Dr. Henrique d'Avila substituiu-o, no Ceará, por um outro que o honra sobremodo, ao passo que, entre nós, o Sr. Dr. Gama Rosa extinguiu-o *in totum*, sem mandar adoptar nenhum outro em seu lugar.

Esi ahi o mal; eis ahi as queixas da provincia.

Casualmente as ideias que influem no animo do Exm. Sr. senador Avila acham-se em parte de accordo com as toscas considerações que temos apresentado nesta folha em secção editorial.

Para melhor orientação do Exm. Sr. Dr. Gama Rosa, cuja administração desejamos seja proficua a esta provincia, vamos publicar aqui o do relatorio com que o presidente do Ceará abriu a respectiva assembléa provincial,

e onde vem claramente exposto o seu plano relativamente á secca que afflige aquella provincia tanto quanto a nossa.

Eis as palavras do sr. senador Henrique d'Avila:

« De todas as commissões administrativas e politicas com que me podia honrar o patriotico gabinete de 7 de Junho, era a presidencia do Ceará a unica que eu não podia recusar.

« No exercicio do cargo de ministro da agricultura em 1883, foi o Ceará a provincia que mais preoccupou a minha attenção. Convalecia esta nobre provincia da calamidade da secca, que a flagellou por tres annos e meio consecutivos, e já ia operando o milagre de libertar-se do aniquilamento com a que esteve exposta durante esse tenebroso periodo, quando a experiencia e o estudo demonstraram a toda a evidencia, que esse terrivel flagello da secca nos visitaria mais vezes, pois que depende elle de leis naturaes independentes da vontade do homem. E então, de animo firme e inquebrantavel deliberei armar o Ceará com elementos necessarios para debellar esse formidavel inimigo, nas suas invasões subsequentes, libertando assim o Thesouro Nacional do immenso onus que sobre elle tem pesado nas seccas passadas, e que se aggravará cada vez mais nas futuras, até o aniquilamento completo.

« Desde 1877, os especialistas, os homens praticos, concordaram nos meios de evitar os effeitos devastadores das seccas, e esses meios e esses planos consistem : na construcção de estradas de ferro, e de reservatorios d'agua para irrigação. O illustre engenheiro inglez Julio J. Revy, de grande capacidade e proficiencia neste genero de trabalhos, tinha já organisado os estudos, planos e orçamentos de tres grandes reservatorios d'agua para irrigação desta provincia, o de Quixadá, o de Itacoiomy e o de Lavras: encampada a estrada de ferro de Baturité, fez-se o seu prolongamento até Baturité; construira-se as estradas de Sobral, a de Aracaty ao Crato; porém eu não dispondo de verba especial para essas grandes obras desta provincia, aproveitei um saldo de 400 contos de réis que realisou-se na verba «Obras Publicas» do orçamento da agricultura, e empreguei-o nos estudos do prolongamento da estrada de Baturité, que ordenei, e nos materiaes e serviços para iniciar-se os trabalhos da construcção do açude de Quixadá Demorei-me pouco tempo no ministerio da agricultura, e o meu successor, não só não proseguio no caminho por mim encetado, como mandou sustar as ordens que tinha eu dado para a compra de machinismos, demittiu as commissões nomeadas para os serviços da construcção do açude de Quixadá, e estudo dos prolongamentos das estradas de ferro, deixando os machinismos já comprados, espalhados por diversos pontos e addiadas todas as obras da regeneração do Ceará! Si tão desastradamente esses trabalhos não fossem suspensos e addiados, em 1887 estariamos com o açude de Quixadá prompto para irrigar uma superficie de 3,000 hectares no fertil valle de Quixadá, que na actual época calamitosa que atravessa esta desventurada provincia, poderia alimentar os 60.000 retirantes que lá se acham neste momento vivendo do trabalho e dos recursos da secca que lhes ministra o governo para os libertar da morte!

« Não conheço expressões bastante severas para profligar esse descommunal attentado praticado contra os interesses vitaes desta provincia, e contra immensos interesses das finanças do Imperio!

« Prosegui, no Senado, nessa santa cruzada da regeneração do Ceará, e em todas as reuniões d'aquella camara do nosso parlamento minha fraca voz se fez ouvir em prol dos interesses vitaes desta provincia, chamando a attenção dos poderes publicos nesse sentido, lamentando e profligando a sua desidia, inercia e abandono em questão tão momentosa, e que hoje constitue uma das maiores vergonhas do Imperio do Brazil, um dos canceros que lhe corroem mais rapidamente as entranhas, e o desacreditam perante as nações do universo! E na realidade! Como poderá o Brazil pedir honestamente braços do velho mundo, quando falta-lhe patriotismo e civismo para libertar grande parte dos que possue em seu agigantado solo, da miseria, da fome e dos desastres da secca?!

« Felizmente para o Ceará e seguramente para o Brazil inteiro, e para a guarda das nossas instituições organizou-se o ministerio 7 de Junho, que entre os trabalhos que constituem seu grande objectivo governamental, estão incluidas as obras necessarias á regeneração desta bella provincia.

« Dizei-me: nestas condições podia eu recusar a honrosa missão que me foi confiada pelo ministerio 7 de Junho? Não sou pois um temerario atirando-me á realisação desse grande objectivo administrativo, em favor do qual me tenho empenhado com a maior dedicação, zelo e estudo de que sou capaz.

« Não ha difficuldades invenciveis para quem tem coragem, tenacidade e abnegação inquebrantaveis. Tudo me faltará no desempenho desta honrosa e grandiosa missão, que me trouxe á esta bella terra, porem essas qualidades me alentarão até o ultimo termo da lucta e do trabalho.

« Senhores, a irrigação desta bella provincia, é um trabalho relativamente facil.

« Não existem obras mais conhecidas, quer quanto aos meios de sua realisação, quer quanto á precisão mathematica de seus resultados, do que as que se destinam á irrigação.

« No norte da Italia o serviço de irrigação é um modelo neste genero de trabalhos.

« Sobre os reservatorios, canaes e serviço de irrigação millanez, existem tantas obras escriptas em todas as linguas, que podem constituir livraria, uma grande.

« As Indias orientaes, tambem constituem, em relação á este serviço, um grande monumento de trabalho, de riquezas e experiencias de todo genero.

« Tem as Indias orientaes do dominio inglez, e seu protectorado, perto de 200 milhões de habitantes; e de certo aquelle paiz não poderia ser habitado por tão condensada população, se o seu solo não tivesse a grande fertilidade que tem, por causa unicamente do systema de irrigação que possue.

« Aquelles paizes produzem arroz para alimentação de todos aquelles milhões de habitantes; e ainda para nos enviarem a grande quantidade desse genero que importamos, assim como todos os outros paizes do mundo, sujeitos, no entanto ás terriveis seccas periodicas, como o Ceará.

« Desde os tempos mais remotos, o serviço de irrigação tem sido praticado, sempre com resultados sorprehendentes para o augmento da productividade do solo, e riquezas das nações.

« Na Babylonia, os lagos artificiaes que serviam á irrigação tinham a circumferencia de 20 legoas, e tão monumentaes eram essas obras que as terras que foram extrahidas dellas serviram para construir os diques do Euphrates, uma maravilha hydraulica daquelles remotissimos tempos. O congresso dos Estados-Unidos acaba de votar um credito de 250,000 dollars, para ser estudado o serviço da utilisação das regiões acidas daquelle paiz por meio de um grande systema de irrigação. O estudo abrangerá a escolha das localidades apropriadas á construcção de reservatorios e de outras obras hydraulicas necessarias á accumulação e á distribuição d'agua, bem como á organização de mappas destinados á assignalar as terras que possam ser irrigadas. Será esta, sem duvida, a mais gigantesca obra hydraulica em todo o globo, mas essencialmente não se trata senão de applicar em vastissima escala o systema de irrigação, de que a Lombardia, o Egypto e muitas outras regiões tem tirado resultados inextimaveis, já preservando immensas zonas contra a calamidade das inundações, já podendo distribuir a terrenos aridos, que a falta das chuvas torna quasi impermeaveis, supprimento methodico e regular de aguas que lhes assegura extraordinario vigor de producção.

« Quanto ás estradas de ferro, o Brazil está habilitado para as construir e levar a toda a parte com maxima economia e perfeição, os nossos engenheiros são da maior e mais completa competencia neste serviço.

« Porque pois procrastina-se o inicio e conclusão das obras de irrigação e estradas de ferro de que depende a regeneração do Ceará? Uma das principaes causas desta procrastinação é que as ideias de politica e de governo se tem anteposto, entre nós a todos os outros assumptos, a todos os outros interesses.

« Demos treguas á politica partidaria para só cuidarmos da salvação do Ceará.

« Inicia-se entre nós um outro meio de resolver um dos problemas dos destinos desta provincia, com a construcção do 1° poço artesiano na colonia orphanologica Christina. Espera a empreza que contractou esse serviço, que com mais tres mezes de trabalho, será uma realidade esse poço artesiano. Se fôr possivel no Ceará a construcção de verdadeiros poços artesianos, esta provincia terá abundancia d'agua por toda a parte e em todas as épocas do anno: o que, seguramente, a constituirá em Milanez brazileiro, em coração agricola deste Imperio e seu grande celeiro.

(*Continúa.*)

INTERESSES PROVINCIAES

Porto da Parahyba

Como promettemos, continuamos hoje a publicar o annuncio da *Companhia Conde d'Eu*, que por falta de espaço deixou de apparecer integralmente em nossa ultima edição.

Reservaremos para os proximos numeros a serie de considerações que nos despertou a leitura de semelhante monstruosidade.

Pedimos ainda que a *Companhia Conde d'Eu* faça corrigir os erros e defeitos daquella peça, afim de que não haja chicana de interpretação na discussão que sobre o assumpto vamos abrir:

—

Bases das Tarifas.

Os transportes no prolongamento, serão feitos, de conformidade com as tarifas e regulamentos da linha principal, actualmente em vigor, e com os abatimentos concedidos pelo aviso de 19 de Fevereiro de 1887.

Estrada de Ferro Conde d'Eu

De ordem do Illm. Sr. Superintendente da Estrada de Ferro Conde d'Eu — faço publico, que, a datar do 1 de Março proximo em diante, começão a vigorar n'esta Estrada as tarifas reduzidas e modificadas, as quaes forão approvadas provisoriamente pelo governo da provincia de accordo com o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 14 de Outubro de 1886; a saber:

TARIFA N° 1.

Passagens simples de 1ª classe; 70 rs por kilometro.

Passagens simples de 2ª classe; 60 rs por kilometro.

Passagens simples de 3ª classe; 35 rs por kilometro.

Com mais abatimento, alem de 50 kilometros, e conforme a distancia, ate 10 reis por kilometro sobre os preços de cada classe.

Passagem de ida e volta 25%, de abatimento sobre a viagem redonda — Nota — Os bilhetes de ida e volta serão validos por 72 horas, contadas da hora da partida do trem de ida até a hora da partida do trem de volta e só dão direito a passagem nos trens ordinarios. Os menores de 8 annos pagarão meia passagem, as crianças menores de 3 annos, conduzidas ao collo terão passagem gratuita.

TARIFA N° 2.

Bagagens, encommendas e pequenos volumes, despachados até 20 minutos antes da partida do trem. 7 reis por 10 kilogrammas e por kilometro — Nota — A não ser pequeno o volume, que o viajante tem direito a levar debaixo de sua cadeira, toda de mais bagagem será despachada, e seguirá no mesmo trem com o dono, devendo para isso ser apresentada á despacho 20 minutos antes da partida do trem.

Entende-se por encommenda, pequenos volumes de carga, fructa, peixe, lacticinios e outros generos semelhantes, e apresentados a despacho 20 minutos antes da partida do trem.

As bagagens e encommendas, que não forem reclamadas d'entro do praso de 45 minutos, contados depois da chegada do trem, ficão sujeitas á um imposto de estadia na razão de 100 reis por 10 kilogrammas; e por dia de demora.

A estrada responde pela bagagem despachada no caso de perda ou avaria; não é, porem, responsavel pelos volumes, que o viajante levar comsigo.

A estrada não é obrigada á attender as reclamações por avaria, troca ou falta de volumes de bagagens ou encommendas, que não forem reclamadas d'entro do praso de 45 minutos, depois da chegada do trem, ou de entregues os volumes.

TARIFA N° 3.

Generos de cuidado e de conducção perigoza, objectos de grande volume e pouco pezo, 5 reis por 10 kilogrammas e por kilometro.

TARIFA N°. 4.

Productos de fabricação estrangeiras, chimicos e pharmaceuticos e bebidas alcoolicas, 3 reis por 10 kilogrammas e por kilometro.

TARIFA N° 5.

Productos agricolas do paiz; assucar, algodão, borracha brata, couros; 1. 5 reis por kilogramma e por kilometro, com mais abatimento alem de 50 kilometros, e conforme a distancia ate 1 real.

TARIFA N° 6.

Café, ligumes frescos, fructas frescas, peixe, leite fresco e ovos; 1 real por 10 kilogrammas e por kilometro.

TARIFA N° 6 A.

Caroços d'algodão; 0. 5 de real por 10 kilogrammas e por kilometro.

As demais outras tarifas não tem modificações.

OBSERVAÇÕES

Nos preços de passagens não estão incluido os impostos de que tratão os decretos ns. 7565 de 13 de Dezembro de 1879, e 9593 de 7 de Maio de 1886.

Para o calculo das tarifas considera-se as distancias reaes de Estação a Estação, contando-se toda fracção de kilometro como um kilometro.

Na determinação do preço de transporte das tarifas; n. 1 arredonda-se para 100 réis toda fracção de 100 réis; ns. 2, 3, 4, arredonda-se para 20 réis toda fracção de 20 reis; e ns. 5, 6 e 6 A arredonda-se para 5 réis toda fracção de 5 réis.

Escriptorio do Trafego em 19 de Fevereiro de 1887.

O chefe do trafego interino
(Assignado)

Carlos Auxencio M. da Franca.

CORRESPONDENCIAS.

Recife 30 de Julho de 1889.

SUMMARIO: — *Chegada dos conselheiros Luiz Felippe e Alves de Araujo — Festas da recepção — Attentado contra a vida do Imperador — Meeting republicano, transformado em passeiata monarchista — Chapa do partido liberal — Soccorros á Parahyba.*

A bordo do vapor « Maranhão » chegaram a 16 do findante, nesta cidade, os Exm.os Senrs. conselheiros Luiz Felippe de Sousa Leão, chefe do partido liberal desta provincia, e Manoel Alves de Araujo, presidente da mesma, alem de outras pessôas gradas, como o dr. Pedro Beltrão, presidente do Maranhão.

Foi esplendida e indescriptivel a festa da recepção daquelles distinctos cavalheiros, quer na ornamentação das ruas, por onde tinham de transitar, quer no enorme e apparatoso acompanhamento, quer finalmente no sumptuoso jantar, que poz termo á festa, onde o partido liberal, representado pelo pessoal mais saliente, inebriado de prazer e satisfação pela presença de seu illustre chefe, mostrou-se pujante e forte para o pleito que se vae ferir, unido em torno da larga bandeira hasteada nas ameias do poder pelo illustre visconde de Ouro Preto.

O brilho material do festim, em que despendeu-se larga somma, e a sua significação politica perdurarão por muito tempo gravados no espirito publico, e prenunciam a victoria do partido, que soube retemperar-se no ostracismo para apresentar-se agora unido, pujante e forte para salvação do paiz.

— Como os contrastes neste mundo se repetem a cada instante, á mesma hora, talvez, em que se faziam aqui os ultimos preparativos para a recepção do illustre chefe, dava-se na côrte um attentado capaz de produzir um revolucionamento em nossos homens e instituições, e que vinha turvar e agitar o mar em que placidamente procura navegar o partido liberal.

Na noite de 15 do findante retirava-se S. M. o Imperador, com sua familia, do Theatro Sant'Anna, onde fôra honrar a estréa de uma actriz, quando um grupo que se achava á entrada do theatro prorompeu em *vivas á republica e morras á monarchia*, e na occasião em que S. M. entrava em um carro disparavam contra sua pessôa um tiro de revolver, que o não attingiu.

Poucas horas depois se achava recolhido á cadeia como autor desta tentativa o portuguez Adriano Augusto Valle.

Este attentado commettido em uma epoca, em que o governo procura offerecer as mais solidas garantias ao direito de reunião, revoltou o espirito publico em todo o paiz, já pela affeição pessoal, que votam á pessôa do imperador, já pelo seu estado morbido e senil, vindo apertar bastante os laços, que já

frouxamente uniam o povo á monarchia, e dar lugar a infinidade de adhesões pessoaes ao imperador, felicitações e manifestações, donde nascerá talvez grande embaraço ao desenvolvimento da propaganda republicana, que é recebida agora com desconfiança publica, podendo-se dizer que a democracia é obrigada por isto a retroceder um largo passo.

— E a prova, para não ir longe, está nesta provincia, onde o espirito democratico constitue o maior apanagio de suas glorias, e onde a propaganda republicana ultimamente iniciada ia constituindo novos adeptos, mas que repentinamente, conhecendo a falta de orientação dos pregoeiros da ideia nova, e desconfiada da precipitação dos acontecimentos pela imprudencia de alguns de seus membros, revoltou-se contra os propagandistas, deixando-os em pessimas collisões.

O dr. Silva Jardim, chegando a esta cidade ao mesmo tempo que o sr. Conde d'Eu, apesar do bom acolhimento que teve, temeroso sem duvida da reproducção das scenas da Bahia, não quiz fazer a sua primeira conferencia sem contar com o apoio moral do chefe popular, José Mariano, e conseguindo deste a sua presença á reunião, para garantia da ordem e de sua pessôa, realisou-a no meio de muitos applausos, e depois se julgando garantido percorreu diversos pontos da provincia, sempre bem acolhido.

Agora, porem, depois do attentado contra o Chefe do Estado, entendeu o dr. Jardim de annunciar nova conferencia, no dia 22 do corrente, para o largo da matriz de Santo Antonio; mas o povo que não queria dar um testemunho de adhesão a uma propaganda, que começa por onde talvez não precise de acabar, compareceu ao lugar designado na deliberação de *vaiar* o dr. Silva, e nem fez disto mysterio, tanto que elle, policia e governo tiveram disto previo conhecimento.

O governo, fiel a seu programma de não obstar o direito de reunião, predispoz os seus elementos para garantia da ordem e do proprio propagandista.

Este, porem, vendo o negocio um pouco serio, deixou-se ficar na redacção do «Norte» alem da hora fixada para a reunião, pelo que o delegado, dr. Barros Rego, foi ali pedir-lhe que não effectuasse o meeting, ao que elle acceden depois de lhe ser feito este pedido por escripto. Juntou-se, na expressão popular, a vontade com o desejo, e o povo começava a impacientar-se quando compareceu no largo da matriz o dr. José Mariano e tomando á palavra exortou o povo a respeitar o propagandista, annunciou-lhe que o mesmo desistira do meeting e convidou-o para uma passeiata.

Recebido com verdadeiro enthusiasmo o dr. Jose Mariano e sua ideia, seguiu aquella enorme massa de povo em sua companhia e foram ao quartel do 14º batalhão, donde, obtida a musica, seguiram encorporados pelas principaes ruas desta cidade a dar vivas a monarchia e chefes do partido liberal, dissolvendo-se depois, sem o menor incidente, em frente do palacio da presidencia a conselho do dr. José Mariano, quando terminou o seu discurso.

Este facto deu lugar a uma vehemente discussão na assembléa provincial, terminando o opposicionista G. Drumond por aconselhar que ou o governo impedisse os meetings republicanos, ou garantisse o dr. Silva Jardim contra qualquer manifestação popular. O dr. José Mariano analysou a especulação do partido conservador neste acontecimento, e terminou por declarar que o governo nem devia impedir reuniões populares, nem prestar força para garantia de oradores de quaesquer partidos, porquanto estes deviam conhecer as correntes da opinião para tirar dahi as suas garantias. José Mariano esteve de uma felicidade rara neste discurso, e em todos estes acontecimentos, e por isto os propagandistas queixam-se de uma *força superior* que dirige as massas e os impede de trabalhar.

— E' a seguinte a chapa organisada pelo partido liberal para a eleição de 31 de Agosto nesta provincia:

1º districto — Dr. Joaquim Nabuco.
2º » — Dr. José Mariano.
3º » — Dr. Arminio C. Tavares dos Santos.
4º » — Dr. Joaquim Tavares M. Barretto.
5º » — Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
6º » — Dr. José Maria A. Mello.
7º » — Dr. Ulysses Machado P. Vianna.
8º » — Dr. Aristarcho Xavier Lopes.
9º » — Dr. José E. Ferreira Jacobina.
10º » — Dr. Lourenço A. de Sá Albuquerque
11º » — Dr. João Augusto do Rego [illegible]
12º » — Dr. Praxedes G. de S. Pitanga.
13º » — Dr. Antonio Manoel de Siq[illegible] Cavalcante.

— O governo acaba de destinar cem contos de réis para soccorros publicos na provincia da Parahyba.

Até outra.

Bellastro.

Materiaes historicos e geographicos

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 32.

Cariry

Serra de Timbauba

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão

Anna de Oliveira, moradora nesta capitania, possuindo seos gados não tem onde os situar senão no sertão do *Cariry*, onde chamão a serra de *Timbauba* por detraz della entre a dita serra e um riacho chamado do Cravatá, por no dito riacho haver uns pés de cravatá-assú e outro riacho chamado do *Padre*, e porque neste meio se achão terras devolutas, que descobrio ella supplicante a sua custa, um olho d'agua salobra, chamado pela lingua do gentio *Conquá*, chamado riacho da *pedra bonita*, e outro sim uma lagôa chamada tãobem pela lingua do gentio *Ampron (?)*; requeria trez legoas de comprido e uma de largo, correndo rumo direito de dito olho d'agua, buscando dita lagôa, ficando o dito olho e lagôa dentro das trez legoas de comprido e uma de largo, meia para cada banda, com todas as sobras que houver para as quatro partes até contestar nos providos.

Fez-se a concessão das trez legoas de terra de comprido e uma de largo aos 2 de Novembro de 1733.

Seridó

Governo do Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Cosme Gomes de Figuerêdo e D. Vicencia de Arruda Camara, filha de Francisco de Arruda Camara, moradores nesta capitania, possuindo seos gados não tem onde os crear, senão no sertão do Seridó desta capitania entre os providos do dito sertão *Seridó, Cariry, Serra-Branca, Timbauba, Mucutú* e riacho pela lingua do gentio *Cubaty e dos Porcos*, por estarem terras devolutas, que a sua custa descobrirão elles supplicantes e necessitão dellas para crear seos gados; pelo que requerião a mercê de trez legoas de dita terra, onde nella tivessem melhores commodos e capacidade com todas as mais sobras para as quatro partes que houverem até toparem nos providos. Fez-se a concessão requerida aos 19 de Janeiro de 1734.

(Continúa)

A' PEDIDOS

Triste cabala

Achando-me no Mogeiro no dia 28 do mez passado, no hotel do Senr. tenente Cosme de Andrade, ahi encontrei-me com os Drs. Feliciano Henrique Hardman, juiz de direito de Obidos, e Francisco Xavier de Andrade Moura, juiz municipal do Ingá, que andavam em viagem de cabala eleitoral.

Em conversa perguntou-me um dos companheiros do hotel se era eu liberal, ao que respondi affirmativamente.

Nessa occasião o Dr. Feliciano, deixando o grupo em que se achava, dirige-se a mim e teve o arrojo de affirmar que eu já lhe havia dito que era conservador.

— Quando disse-lhe isto, Senr. Doutor?

— No dia em que me vendeu um bilhete de rifa de cavallo.

— Sobre que conversavamos nesse dia, perguntei-lhe?

— Sobre politica.

— E' inexacto, Senr. Dr. Feliciano; V. S.ª, se nunca se enganou, enganа-se desta vez, repliquei-lhe com a vehemencia de quem se achava offendido em seu caracter; não só nunca fallei-lhe em politica, como não possuo espirito bastante para manter conversas sobre semelhante assumpto com quem quer que seja.

Agora, Senr. Dr. Felicianо, como a affronta que V. S.ª atirou-me foi publica, haja V. S.ª de permittir-me, para provar-lhe que não *sou eu o mentiroso*, que provoque a todos quantos me conhecem para que venham declarar pela imprensa se jamais, em tempo algum, desde 1856 que sou eleitor, transigi com os meus deveres politicos.

E não só deveres politicos, Senr. Doutor, com o [illegible] minhas relações commerciaes e [illegible]ciaes.

Tenho consciencia de que nunca enganei a ninguem, nunca neguei minhas dividas, nunca deixei de as pagar, quer no commercio, quer na vida privada.

Sou pobre, sim, Senr. Doutor; mas ha 32 annos que conheço a vida pratica do mundo e não temo que se allegue contra mim a minima traficancia.

Talvez o Senr. Doutor não possa fallar a mesma linguagem.

Seja como fôr, fique o Sr. Dr. Feliciano sabendo que fui sempre e nunca me arrependerei de ser liberal.

IGNACIO FRANCISCO DE MACEDO.

Fagundes, 2 de Agosto de 1889.

Entre burguezes

1.ª SCENA

Agapito—Ahi está o que querias, meu pateta!

Fulgencio—O que?

Ag.—O nosso pobre vigario, coitado, anda tão triste e cabisbaixo.

Ful.—E que tenho eu com isso, hein?

Ag.—O que tu tens?! achas pouco as tuas descomposturas mais as de tua gente?!

Ful.—Minhas descomposturas! mas porque as ouve o teu vigario? porque não pucha a trouxa?

Ag.—Puchar a trouxa! mas que diabo queres dizer com o teu puchar a trouxa, dize, hein?

Ful.—Que retire-se da freguezia, ninguem aqui o quer.

Ag.—Ninguem o quer, dizes tu? mas eu o quero, sou cidadão como tu, tenho direitos tambem.

Ful.—Qual cidadão nem meio cidadão, meu palerma! deixa-te dessa historia de direitos, meu politiqueiro!

Ag.—Palerma é elle, seu bruto; politiqueiro é elle, seu atrazado, seu sabe nada.

Ful.—Olha, Agapito, não me móas o juizo, tu te arrependes.

Ag.—E tu és gente para me metteres medo; arrolha o chocalho, que é melhor.

Ful.—Espera, meu maluco, que eu te vou dar um ensino.

E atracam-se.

Mofina

A corporação musical desta villa pede ao juiz de direito de Obidos, Dr. Feliciano Henrique Hardman, que lhe pague a importancia que, ha mais de dous annos, está em seu poder para comprar o fardamento da musica.

S. S. está a partir, e nada confiamos de sua memoria a respeito de suas dividas.

Não é porque S. S. seja velhaco, —não senhor.— Longe de nós tal pensamento.

E' por um defeito mental que o priva de lembrar-se de todas as suas dividas,—nós reconhecemos isso; mas rogamos que não se esqueça da pobre musica do Ingá.

Os musicos.

Ingá, 25 de Julho de 1889.

Ao commercio de Campina

O capitão Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, commandante do destacamento desta cidade, previne que não se responsabilisa pelas dividas feitas pelos soldados sob seu commando, e sim por aquellas que forem pelo mesmo affiançadas.

Campina Grande, 3 de Agosto de 1889.

GAZETILHA

O telephone — N'uma gazeta franceza de 1622, o *Courrier Veritable*, lê-se uma relação de viagens do capitão Vosterloc, o qual refere, como um facto prodigioso, um meio de conservação da palavra humana, que o phonographo Edison, ao fim de 250 annos, tornou em realidade banal.

« O capitão Vosterloc, diz aquella folha, desembarcou em uma região do estreito de Magalhães, onde a natureza forneceu aos indigenas certas esponjas, conservando o som e a voz articulada. De modo que, quando querem transmittir alguma cousa ou conferir de longe, fallam de perto a uma dessas esponjas, e a dirigem aos interessados, os quaes apertando-a levemente, fazem sahir della as palavras que continha! »

A «Estação» — O n. 13 da *Estação* que temos á vista, satisfaz plenamente a todos os gostos. N'elle encontrará a leitora 66 figuras, dentre as quaes destacamos bellissimas toilettes para senhoras, mocinhas e crianças; muitos chapéos, sombrinhas, etc., e uma infinidade de trabalhos de tapeçaria modernissimos e elegantes.

Os dois figurinos coloridos perfeitamente executados, representam luxuosas toilettes para recepção, uma outra para mocinha de 15 annos e mais quatro ainda para criança de 2 a 8 annos.

O supplemento litterario, dispensa por si só, qualquer elogio que se lhe queira fazer.

Astucia de um policia — Da carteira de John Bull.

Em Londres:

— Os viajantes, diz um policeman á portinhola de um omnibus completo, hão de fazer o favor de acautelar os bolsos porque ha aqui, dentro, dois ladrões de profissão.

— Se é assim, diz um gentleman de gravata branca, saio: não quero comprometter-me em semelhante companhia.

— E eu, diz um sujeito respeitavel com lunetas d'ouro e castão na bengala tambem de ouro, tenho muitos valores commigo e não me exponho a fazer a viagem neste omnibus.

E os dois sahem.

Então, o policeman diz ao cocheiro:

— Pode ir, já não ha perigo.

Que documento para a respeitabilidade ingleza!

Fagundes e Queimadas — Escreve-nos dessas duas localidades reclamando a attenção da policia desta cidade para actos escandalosos que ali se estão praticando impunemente.

Existe no lugar denominado — Pedra do Sino — e seus arredores uma malta de vadios que, desde ha muito, tem causado aos creadores e lavradores daquellas duas povoações serios estragos e damnos, tanto em gados como em lavouras.

Até a hora presente, segundo se nos diz, não são conhecidos os autores dos barbaros attentados que se nos descreve; ha, porem, fundadas suspeitas sobre diversos individuos que moram naquellas immediações.

Por si sós os moradores não podem defender-se e alcançar protecção para sua propriedade; pelo que pedem ás autoridades policiaes desta cidade que os garantam.

Ahi fica a reclamação e esperamos providencias.

Visita — De passagem entre nós achou-se nosso amigo, o Tenente Coronel Luiz Antonio de Souza, em viagem para a capital.

Consta-nos que S. S.ª voltará em breve, dirigindo-se ao alto sertão, onde o chamam os deveres eleitoraes na cidade de Pombal, onde é chefe prestimoso do partido liberal.

Estada — Em visita a seu digno genro, nosso amigo Major Belmiro Barbosa Ribeiro, tem estado nesta cidade o Señr. Antonio José Maria Maracajá.

Congratulando-nos com aquelle nosso amigo pela feliz chegada de seu estimado sogro e amigo, comprimentamos a este cavalheiro e o visitamos.

Preços do assucar — Lemos no *Norte* do Recife :

Ao obsequio de um profissional distincto devemos a seguinte nota :

« O nosso assucar bruto ordinario (n. 4) conservou, durante a semana finda em 13 do corrente nos mercados de Londres e Liverpool, o preço de 19 shelings e 6 dinheiros por quintal, preço que corresponde aqui para o agricultor, com o cambio de 27 d., a 1$963 réis por 15 kilos.

Os preços no mercado de New-York eram ainda mais favoraveis : — 7 cents. e 1 oitavo por libra. »

O café e a hygiene — Lê-se no *Jornal do Agricultor* :

Em um jornal de medicina lemos um artigo sobre o café, artigo que nos interessa collectivamente como productores e individualmente como soffredores.

Diz esse jornal que um allemão muito estudioso e observador se dedicou, ha annos, a observar que o café puro tomado em jejum era o melhor preservativo contra as doenças contagiosas.

Estas observações têm sido continuadas em maior escala por outros facultativos, e confirmadas com dados estatisticos.

Segundo a opinião unanime dos ditos facultativos, o café puro e bem quente tomado em jejum é o preservativo mais seguro e efficaz contra todas as enfermidades contagiosas.

Pelas observações que têm sido feitas na Allemanha se tem visto que quasi todos os que têm o costume de tomar café puro em jejum, não têm sido atacados de cholera, typhos e outras doenças semelhantes, e alguns que não têm podido escapar á sua influencia têm adquirido a enfermidade na sua fórma mais benigna ; os casos fataes entre estes têm sido de uma proporção insignificante, que nunca tem passado de 6 %.

Ha muitos annos, diz o jornal a que nos referimos, o typpho e o cholera faziam relativamente mais estragos na Allemanha que na actualidade, porque n'aquelles tempos o café não estava ao alcance de todas as fortunas.

Nas ultimas invasões do cholera, o numero de casos foi relativamente menor em proporção ao augmento de povoação, e observou-se que isto se deve em grande parte ao uso tão generalisado do café.

Em certos districtos em que o não está, vio-se que o cholera fez maiores estragos, assim como o typho.

Na ultima reunião annual da repartição de saude do exercito, celebrada em Berlim, disse o director d'aquella repartição que o café não só é excellente preservativo contra as enfermidades contagiosas, como tambem um antiseptico excellente e de grande valor que se póde empregar com vantagem para se fazer o primeiro curativo das feridas nos campos de batalha, afim de evitar toda a suppuração, e por conseguinte o allivio é completo.

O café n'estes casos deve estar reduzido a pó impalpavel, depois de ter sido torrado e moido muito fino.

Para maior commodidade, se faz do pó do café uma massa por meio da prensa.

D'este modo se conduz com mais commodidade, e quando se quer applicar, basta raspar com um canivete e pulverisar a ferida.

Em conclusão cita o dito director dois ou tres casos de feridas perigosas na cabeça, que foram curadas unicamente com café pulverisado, o qual se applica polvilhando a ferida, que se cobre depois com uma atadura.

Disse mais que em certas ulceras de caracter syphilitico tem tambem empregado o café com bom resultado.

Quando, porém, as ditas ulceras são de caracter grangrenoso, o café augmenta a irritação, não convindo, por conseguinte, n'este caso, empregal-o.

ECONOMIA DOMESTICA.

Assucar escuro ou mascavado; meio de o descórar

O carvão animal em pó fino tem a singular propriedade de descórar e esta propriedade torna-se em elevado grau no processo de descórar o assucar.

Para isto solva o assucar mascavo n'uma proporção de 500 grammas para cada 500 grammas d'agua ; leve ao lume, dê uma cozedura e retire do lume. Em quanto quente, misture com a solução 60 grammas de carvão animal, mexendo continuamente até arrefecer, filtre e ponha novamente ao fogo brando para evaporar a agua até á seccura, tendo o cuidado de não esquecer-se da agitação para que não se queime o assucar no fundo do vaso onde se trabalha. Quando esteja bem secco, retire do lume e encontrará o assucar branco.

Quando o assucar mascavado contenha em si grande quantidade de mellaço, necessita, para obter o resultado que se deseja, repetir a operação uma ou duas vezes.

Convem usar d'uma bacia de ferro e d'uma espatula de pau para este ultimo trabalho, pois que além de ser muito demorado tem de empregar alguma força para destacar a camada adherente no fundo da bacia que deve ser renovada a cada momento ; o que se deve ter sempre em vista para que o assucar não pegue e por isso se queime, o que iria desenvolver mau gosto na restante massa do assucar.

BOATOS

Vagaram hontem os seguintes :

Que o urso branco de Fagundes está preparando gente para destruir a cidade de Campina.

Em sua colera só se lhe ouve bradar :

Damnada gente ! aquellas cartas ! aquellas cartas ! E o maluco do Navarrino tambem ! aquelle auto de perguntas.

Hei de me vingar !

Deus é grande e Trindade é seu propheta.

*

Que hontem á noute foi visto o Clementino monologando trepado em uma cadeira :

— Peço a palavra, Señr. Presidente.

O Joaquim Henriques, sentado á distancia em um tamborete, respondia :

— Tem a palavra o illustrado representante de Campina Grande.

O Clementino:

— Señrs. juizes de facto, o humilde orador que ora....

O Joaquim Henriques :

— Interrompo o distincto representante do povo para lembrar-lhe que não está no jury mas na assembléa provincial.

— V. Exa. tem razão, eu me confundia.

Continuando :

— Señrs collegas, victima como sou de perseguição politica, ameaçado de prisão, venho impetrar do egregio tribunal uma ordem de *habeas corpus* preven....

— Ainda uma vez interrompo o orador, fazendo-lhe ver que está na assembléa e não na Relação; já se viu que mania !

— V. Exa. tem razão; enganei-me outra vez.

E eis como se está preparando o Clementino para a provincial.

E se vem agora a taboca, quanta eloquencia perdida.

*

Que o vigario está cabalando a tudo e a mais para a eleição de Clementino :

— Votai por elle, eleitores, votai : é a minha pessôa, é o meu candidato do peito, é o meu successor.

Quem lhe dér o voto, será por Deus, quem lh'o negar, será contra Deus.

De longe viu-se o Vianna exclamar :

— Pobres de espirito, elles nem contam commigo ; *ambo florentes ætatibus, arcades ambo.*

*

Que os conservadores resolveram votar no Agripino.

Tambem só no Agripino, só elle!

Pelo amor de Deus, expliquem ao candidato o que é federação de provincias.

VARIEDADES

LOGOGRIPHO.

Temos aqui estas bodas 13, 4, 1, 15, 1, 11, 14.
Façamos a symphonia 4, 12, 5, 11, 16, 3, 18, 12.
Vamos á dança escosseza 5, 18, 15.
Com mostra de alegria. 5, 18, 9, 6.
Cantando hymno a Deus 7, 9, 19, 15, 11, 8.
Qu'é de Santa Maria 11, 12, 5, 16, 12, 2, 10.
Sentido, que julga dos sabores 17, 14, 9, 3, 14.
Sóia de bom favo, encorporada 17, 6, 5, 17, 6, 5, 19, 6.
Mulher mui feia, e horrenda 17, 8, 5, 17, 8, 2, 1.
Adverbio, palavra desusada 1, 2, 3, 4, 16, 5, 1.

CONCEITO.

Por este bello conceito,
Já sahireis do engano;
Vem a ser discripção
Da forma do corpo humano.

Ria vista, 16 de Outubro de 1888.

Isidoro Pereira de Sousa.

EDITAL

Pela collectoria de rendas provinciaes desta cidade, convida-se, aos srs. creadores deste municipio, a virem, dentro do praso de 3 mezes a contar de hoje ao dia 30 de Outubro do corrente anno, recolher o imposto de dizimo de gado vaccum, cavallar e muar de que trata o art. 4º do regulamento nº 26 de 31 de Março de 1883, sob pena de multa de 40 % do valor da collecta.

Collectoria de Rendas Provinciaes da cidade de Campina Grande, 1º de Agosto de 1889.

O Collector,

João Lourenço Porto.

ANNUNCIOS

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grando deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

Ourives

O abaixo assignado resolveu mudar sua officina de ourives para a praça da Independencia, n. 20, onde poderá ser procurado, a qualquer hora, para objecto de sua profissão.

Tambem declara aos habitantes desta cidade e do sertão que concerta machinas de costura por preços modicos.

Campina, Julho de 1889.

Antonio Joaquim Candéas.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 6 de Agosto de 1889.

Bois recolhidos aos curraes...	1070
Vendidos..............	1070
Regulando o kilo da carne 220 rs.	
Destino	
Pernambuco..........	720
Seguiram para a Parahyba...	350
(diversos).........	
Sobras............	
	1070

Mercado animado.

Feira de Campina, hoje, 9 de Agosto de 1889.

Houve 980 bois.

Pela estrada do Siridó ...	520
« « das Espinharas.	460

Mercado de Campina em 3 de Agosto de 1889.

Milho..........	1$000
Feijão..........	2$000
Farinha..........	1$200
Carne secca....kil..	$500
Dita verde, kil......	$280
Rapadura, cento.....	9$000
Couro de bode, o cento..	98$000
Sola, o meio.......	3$000

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 34.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre....... 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 16 de Agosto de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Agosto (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.

Cresc. a 4 -cheia a 11 -ming. a 18- nova a 25.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 16 DE AGOSTO DE 1889.

Soccorros publicos

Seria puramente infantil continuarmos na faina de adduzir argumentos para patentear a urgente necessidade do prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para a cidade de *Campina Grande*.

Precisamos, porem, insistir sobre um ponto importante e de grande actualidade, que o governo não deve perder de vista um só momento, sob pena de terrivel responsabilidade.

Referimo-nos á natural iniciativa com que pode o governo lançar mão desse proficuo recurso da estrada de ferro para dar de comer honestamente ao grande numero de victimas da secca, que estão morrendo á fome, segundo communicações officiaes que já tem sido enviadas de diversos pontos da provincia ao delegado do governo, o Exm.° Senr. Dr. Gama Rosa.

Mais uma vez repetimos: cumpre ao Exm.° presidente da provincia bem examinar a situação critica em que nos achamos e instar perante o governo do paiz por medidas energicas e immediatas que ponham termo a tamanhos males.

Como é sabido, a secca é geral e, a despeito de algumas chuvas que têm cahido, e que tão mal a proposito tem feito bater palmas á imprensa neutra da capital, que involuntariamente talvez vai assim contribuindo para lançar em circulação ideias falsas e imprudentes, ella se manterá por todo este anno, se na epoca apropriada, de Janeiro por diante, o apparecimento do inverno não vier dissipar o terror de que continuará o flagello no anno seguinte.

Se bem que geral, a secca tem devastado, todavia, algumas zonas da provincia mais do que outras: assim é que as comarcas aquem da serra da Borburema mais têm soffrido que todas as demais, especialmente as do *Pilar*, *Guarabira*, *Alagôa-Grande*, *Ingá* e *Campina*, justamente aquellas que tem de atravessar a estrada de ferro, segundo o plano adoptado e mandado executar, em parte, pelo governo, já ha bastante tempo, sem que, entretanto, até hoje se haja dado começo aos respectivos trabalhos.

E' facil de comprehender que, mandando-se construir immediatamente, quando mais não seja, o simples leito da estrada, onde, aliás, tem de fazer-se profundos cortes e aterros importantes, isso bastará com certeza para fornecer por longo espaço de tempo occupação para toda a população indigente, sobretudo se se adoptar a sabia precaução de começarem os trabalhos simultaneamente em todos os pontos habitados que tiver a estrada de cortar.

Essa medida virá perfeitamente em auxilio de uma outra que acaba de mandar pôr em execução a presidencia da provincia e que será de todo inexequivel se não fôr acompanhada dessa que tanto nos empenhamos em recommendar.

Lemos, com effeito, o seguinte edital nos jornaes da capital:

« Por ordem do Governo Geral foi a Presidencia da Provincia autorisada a dar auxilios de viagem aos emigrantes indigentes que quizerem regressar a suas casas, no interior da provincia, ou desejarem seguir para qualquer ponto do Imperio, sendo esses auxilios representados por distribuição de generos ou dinheiro e por meio de transporte, o que faz-se publico para conhecimento dos interessados, que deverão entender-se para esse fim com o Director Geral das Obras Publicas.

« Os retirantes, depois de receberem esses auxilios de viagem, não serão mais admittidos nos trabalhos publicos desta provincia.

« Palacio do Governo da Parahyba, 3 de Agosto de 1889. »

Estamos perfeitamente de accordo: não convem de modo nenhum que nem na capital, nem em parte alguma haja accumulação de indigentes.

E' uma medida de ordem, de segurança publica, de bôa hygiene.

Mas isso não basta; isso só seria uma crueldade, uma barbaridade sem nome, por um lado; por outro lado a expatriação dos parahybanos recommendada nesse edital é altamente inconveniente.

« Aconselhar a fuga para evitar a fome é uma indignidade », disse-o com razão o presidente do Ceará.

Abandonando, pois, essa parte do edital, occupemo-nos tão somente da outra.

O Exm.° presidente da provincia está disposto a mandar entregar aos retirantes que quizerem voltar para suas casas o dinheiro e viveres necessarios para a viagem, transportes, etc.

Muito bem; mas depois?

Supponhamos o retirante em casa: de que viverá elle? onde irá buscar alimentos para si e sua familia?

Plantará, dir-nos-hão. Mas onde, quando, como, para colher em que tempo?

Na terra secca? no rigor do verão? esperará para Março do anno vindouro?

E' de crer que para esse tempo já elle não exista.

O Senr. Dr. Gama Rosa vê, pois, que sua medida é incompleta; os retirantes recusarão com certeza acceital-a e alguns que com ella se contentar esteja S. Exa. certo que será por pouco tempo: elle voltará.

Obrigará pela força o presidente da provincia que o retirante acceite a esmola do governo?

Então sua medida não somente será incompleta como não attingirá o fim a que se destina.

Sim, convem que os retirantes voltem para suas casas; mas é indispensavel que o governo mande fornecer-lhes viveres para sustentarem-se até que a secca se dissipe de todo.

E nestas condições não será o prolongamento da estrada de ferro para o interior da provincia o complemento logico das medidas constantes do edital que publicamos acima?

Em bôa fé ninguem dirá o contrario.

Desculpe-nos o Exm.° Senr. Dr. Gama Rosa nossa rude franqueza; mas trata-se da solução de um grave problema de ordem administrativa e julgamos que é dever da imprensa auxiliar em tudo o presidente da provincia.

A Parahyba e o Ceará

Falla do Senador Avila.

(Continuação.)

« Em grande parte de nós depende a realisação d'este aureo futuro da terra do nosso berço. Sêde uma só vontade, um só esforço, uma só dedicação, e vos convertereis em muralha inexpugnavel em favor d'esse auspicioso futuro desta bella provincia. Sejão as obras da salvação do Ceará vossa exclusiva preoccupação. Sacrificae a ellas tudo, e ficae certos de que os nossos vindouros vos abençoarão, e o Ceará não terá rival em poder e riquezas de todo o genero.

« Deixae de dilacerar-vos n'esse systema funesto e vexatorio de guerrilhas politicas, sob o dominio do qual exhaure-se o espirito publico até o ponto de o tornar indifferente para os altos interesses nacionaes. Essas guerrilhas politicas não são os partidos politicos. Os verdadeiros partidos politicos são a milicia activa da nação.

« Quando os povos não tem bastante instrucção para se compenetrarem dos seus direitos, para influirem directamente sobre o governo, os verdadeiros partidos que os representão, são elles que mantem a vitalidade politica; não são ainda a nação que se governa a si mesma, mas é a parte mais activa, mais intelligente, mais resoluta da nação que a dirige.

« A vossa reunião hoje é um prenuncio seguro de que serei feliz no desempenho da grande missão que tomei sobre meus debeis hombros. E' uma realidade hoje no Ceará, o concurso unico de vistas e esforços dos dous poderes provinciaes — o legislativo e o executivo, e só assim o machinismo politico e administrativo pode funccionar proveitosamente. Assembléa provincial e presidente de provincia são dous poderes que se completam reciprocamente. Não podem ser rivaes ou hostis, sem paralisarem o progresso da circumscripção em que funccionam. Tem uma missão commum esses poderes: garantir o destino e fim social da provincia, trabalhando em justo equilibrio, cooperando, auxiliando-se e conspirando do modo mais esclarecido em prol do bem estar da provincia.

« E' para mim grande motivo de desvanecimento o ter-se realisado, o ter-se praticado este importante e patriotico acontecimento logo nos primeiros dias de minha administração. O nobre, generoso e grandioso sentimento do povo cearense está accentuadamente manifestado neste vosso meritorio procedimento. Será eterna a minha gratidão para com vosco.

« Completae a vossa obra, e servi-me de guia, dando-me os meios e as luzes da vossa sabedoria e experiencia, para que possa marchar sem hesitação ao grande desideratum que nos enche a alma neste momento solemne, a regeneração do Ceará.

....

« Nos poucos dias que tenho de exercicio do cargo de presidente desta provincia, não me é possivel descrever-vos os seus varios serviços publicos, com conhecimento proprio, e, por isso, limitar-me-hei a apresentar-vos o relatorio com que me foi transmittida a administração da provincia pelo illustre sr. desembargador Americo Militão de Freitas Guimarães, no dia 10 do corrente.

« Encontrei os serviços relativos aos soccorros ministrados a população flagellada pela secca nesta provincia, em completa anarchia; e trabalho com affinco para não só introduzir a ordem e o methodo nesses importantes serviços, como diminuir as despezas que com elles se tem feito que, creio, poderão baixar de dous terços. Aproximando-se a epoca do amanho e preparo das terras para as plantações, ordenei aos chefes dos serviços da secca que fossem collocando progressivamente, porem sem interrupção, os retirantes que conservam sob sua direcção, nas terras que devem cultivar, afim de as prepararem para receberem as plantações na epoca propria; fornecendo-se-lhes alimento até a primeira colheita, e fiscalisados os seus serviços de lavoura, de modo que só possam obter bilhete para receberem generos alimenticios os que effectivamente trabalharem nessas terras, salvo caso de força maior, ou impos-

sibilidade real para o trabalho. Por este modo, dentro de pouco tempo cessará toda a despeza dos soccorros, a qual se perpetuará, a continuarem as cousas no estado em que as encontrei.

« No orçamento que ides elaborar, sem duvida que adoptareis os impostos á situação actual da provincia, e regularisareis os serviços desorganizados pela secca, fome e despovoamento, que tem flagellado e enfraquecido a provincia, de modo a não aggravarem elles a situação já tão precaria da industria e fortuna da provincia.

« Deliberei não conceder passagem por conta do Estado aos retirantes para sahirem da provincia. Fóra della, elles não vão entregar-se ao trabalho, para o qual chegão impossibilitados aos varios pontos do Imperio para onde se dirigem, não só pela sua prostração physica e moral, como pela necessidade da alimentação ; de modo que vivem exclusivamente do soccorro e esmola que lhes ministra a caridade do governo e dos particulares, exhibindo o triste e vergonhoso espectaculo dos bohemios, que infestão as nossas grandes cidades.

« Alem disto, com os retirantes que sahem da provincia, o Estado despende muito maior quantia do que as destribuidas pelos que se conservão na provincia, sem levar em conta a grande, a enorme mortalidade resultante do exhodo, sobre tudo em crianças, que é realmente assombrosa, elevando-se á quasi totalidade dellas ! »

—

Taes são as grandiosas ideias do Exm.° Señr. Dr. Henrique d'Avila.

Senador do imperio, como é S. Exa., não ha duvida que se o pode arguir de temerario, visto como tem de retirar-se em Novembro para o Rio de Janeiro, sem que lhe sobre tempo para realisar a vigesima parte das bellas cousas que promette em seu relatorio.

As palavras de S. Exa., não faltará entre nós quem o diga, são illusorias, com o fito unico de armar ao effeito e fazel-o passar por um presidente modelo, a quem só a falta de tempo roubou a gloria da regeneração do Ceará.

Pelo menos é essa a linguagem da gente graúda cá da terra, sempre que apparece alguem com ideias de futuro luminoso e de ingente amor da patria : os exemplos são numerosos.

Todavia, divergindo desse pensar pessimista por calculo e interesse da parte de nossos medalhões politicos, entendemos que o Exm.° Sr. Henrique d'Avila levará a effeito a realização do plano que delineou tão habilmente.

Sim, S. Exa. regenerará o Ceará, primeiro que tudo porque S. Exa. o quer ; em segundo lugar, porque S. Exa. não encontrará um só cearense que o não acompanhe com enthusiasmo cego em tão nobre tarefa, animando-o e encorajando-o, ao envez de lançar tudo quanto é grandioso e fora do terra a terra da vida no mundo das utopias, como é o uso e costume nesta nossa desgraçada Parahyba.

Já S. Exa. deu principio á sua obra monumental.

Eis, com effeito, o que lemos na *Gazeta do Norte* de 15 do mez passado :

Novo regimo

O serviço de destribuição de soccorros nunca foi feito regularmente, não se attendeu ao estado precario das differentes localidades.

A grande maioria dellas ficou até o presente desherdada de qualquer beneficio por parte dos poderes publicos, debatendo-se entre as garras da secca, da fome e das epidemias.

Outras, porem, favorecidas prodigamente, receberam soccorros promptos e melhoramentos materiaes, com os quaes augmentarão a producção agricola nas estações regulares.

Esta desigualdade quando se trata de minorar infortunios que excedem os limites ordinarios do soffrimento humano, é antipolitica e cruel.

Localidades ha, como o termo de S. Matheus, do Pereiro, Icó e outras, que foram trucidadas pela secca, e que, não obstante, ainda permanecem orphãs das attenções do governo.

O illustrado Senador Avila, procurando obviar a esta desigualdade, deliberou levar a todos os pontos da provincia affectados pelo mal os auxilios de que precisa sua população para não emigrar, nem succumbir ao pezo da calamidade.

Muito acertadamente entendeu S. Exc. que este auxilio não deveria ficar improficuo, sem influencia sobre o estado economico da provincia, mas ser como que um adiantamento dos cofres do Estado as classes productoras, em quanto estiverem inhibidas da exploração do solo.

Ao regime das commissões luxuosas, atulhadas de protegidos madraços, as mais das vezes incapazes e menos necessitados do que os verdadeiros elaboradores da riqueza provinciana, à esse systema, proprio para illudir os beneficios do soccorro publico, substitue S. Exc. a fiscalisação efficaz na sua destribuição, e a sua generalisação até onde fôr humanamente possivel leval-o.

E' pensamento de S. Exc. não acoroçoar a deslocação dos habitantes e antes fixal-os ao solo por meio do trabalho. O soccorro será como que o salario do trabalho executado na terra patria. Para isto fará S. Exc. destribuir, se tanto fôr necessario, sementes, e organisará a fiscalisação e pagamento locaes, mediante certas regras e seguranças para o Estado.

Cada indigente será forçado a rotear certa área de terreno, derribar o matto, *encoivaral-o*, queimal-o, fazer cerca e plantal-o com a semente mais apropriada á natureza do solo.

Esta medida visa, sobretudo, despreoccupar o agricultor dos meios de subsistencia em frente á calamidade da secca e restituir-lhe a confiança no trabalho, unica e efficaz escola de moralidade e riqueza.

Ninguem ignora que um dos principaes erros, commettidos pelas administrações transactas, consistiu na animação ou facilidade com que permettiam as correrias aventurosas dos pobres famintos atravez da provincia.

Aos primeiros signaes de secca, a população soffredora, sem recursos economicos nem esperanças de adquiril-os na propria herdade ou habitação, desamparava-a, perdendo o fructo de longos annos de trabalho por ir ao povoado, centro de commissões de soccorros, ou onde os podesse encontrar, estabelecer suas tendas de mendicancia ou de actividade proficua, conforme o acolhimento recebido.

A existencia não lhe era senão uma dilatada aventura, especie de bohemia, na qual quem menos perdia, deixava a margem dos caminhos os habitos de trabalho, o brio, a fé no proprio esforço pessoal, quando não a honra de donzella, o pudor de esposa, sem energia para reagir.

Surgem sem duvida difficuldades praticas na execução deste plano, quaes sejam a verificação diaria do trabalho feito em terras distantes por um sol inclemente, e a respeitabilidade dos fiscaes, a idoneidade dos thesoureiros e pagadores etc ; mas não de tal natureza que invalidem-no ou dêm preferencia ao que existia.

Com um pouco de bôa vontade e de experiencia se poderá melhorar esta medida, tornando-a tão proficua quanto deseja o honrado senador Avila.

S. Exc. não pede outro auxilio de amigos e adversarios politicos que não seja esclarecimentos veridicos que a habilitem a conhecer melhor as necessidades de todas as localidades.

INTERESSES PROVINCIAES

Porto da Parahyba

I

Não será preciso, cremos nós, longa serie de considerações para deixar patente que as fontes de riqueza publica em nossa provincia são excessivamente restrictas.

Tres conhecemos nós apenas que como taes podem ser consideradas, sendo tambem as unicas que têm fornecido até hoje base solida para o calculo da propriedade material desta inditosa terra.

Referimo-nos ao commercio, á agricultura e á industria pecuaria.

Pobre e acanhado, como é o nosso commercio, é elle ainda assim o principal elemento de vida com que contamos ; em traços geraes, como em toda a parte, de dous ramos consta essa primeira fonte de renda publica : commercio de exportação e importação, subdividido este em importação directa e por cabotagem.

Relativamente á extensão da provincia e á sua população o movimento commercial entre nós muito deixa a desejar, sendo que em epocas passadas, não mui distanciadas ainda, ja elle achou-se em condições de vida incontestavelmente superiores.

A crise economica, com que actualmente lutamos, e que, mais ou menos, está sendo a causa de profundos abalos financeiros em outras provincias e até no estrangeiro, tem dado lugar a essa lastimavel decadencia do commercio parahybano ; é de notar, porém, que nestes ultimos tempos ia apparecendo uma certa animação, uma pronunciada tendencia para melhorar o estado contristador de nossa praça.

Assim é que o commercio directo com a Europa e os Estados-Unidos, que nunca existiu entre nós, mesmo em tempos de maior prosperidade, actualmente é um facto de que muito e muito tem beneficiado a provincia.

Infelizmente, quando tudo parecia concorrer para mudar-se a sorte maldita que pesa sobre nós, eis que de novo turvam-se os elementos e a provincia vê-se mais uma vez a braços com uma secca tremenda, que em curtos mezes vem desfazer o trabalho paciente de muitos annos de labores e fatigas.

Como, porém, nada temos de pessimistas, contamos, em futuro talvez não mui recuado, que de todo cesse esse mao estado de cousas.

Nessas circumstancias, por força tem de prosperar o commercio da provincia.

Todos sabemos qual a natureza de nosso commercio de exportação, qual a de importação : os productos que exportamos nos são quasi unicamente fornecidos pela agricultura, segunda fonte de nossa riqueza publica, e pela industria pecuaria, que é a terceira.

São elles, em geral, para não dizer exclusivamente, algodão, assucar, algum café, gado e couros : os demais productos a pouco montam.

O algodão, em sua quasi totalidade, vindo do interior, deixa a provincia, parte por agua, parte, talvez a mais consideravel, por terra ; outro tanto podemos dizer dos demais productos.

Ninguem ignora que a epoca da safra é sempre bem restricta, de Setembro a Janeiro, mais ou menos ; de sorte que, durante esse periodo de tempo, deve haver grande movimento para o transporte maritimo desses productos para o estrangeiro.

Na quadra actual esse movimento, embora inferior ao que existiu outr'ora, é bastante importante, e tende a augmentar por varios motivos.

E, com effeito, em primeiro lugar, já vimos que parte dos nossos productos de exportação tão somente se escôa pelo porto da capital ; a maior parte segue para as provincias visinhas em costas de animaes até alcançarem as linhas de caminho de ferro, que mais commodamente a transporta para outros portos de mar.

A que é devido isso, porem ?

Ninguem o ignora.

Ao alto preço, de um lado, das tarifas de nossa estrada de ferro ; por outro lado, ao pouco desenvolvimento dessa mesma estrada que, não passando de Guarabira, como até hoje se tem conservado, em pouco aproveita ás localidades productoras do interior.

Mas nem o preço dessas tarifas se conservará o mesmo, nem a estrada de ferro morrerá dentro dos estreitos limites a que attingiu.

Mesmo na actualidade já é fortemente questão de se prolongal-a para *Alagôa Grande e Campina Grande.*

Quer isto dizer simplesmente que os productos do interior vão abundar na praça da Parahyba, que o movimento de mercadorias duplicará, que a navegação se tornará mais forte.

Já essas simples considerações bastam para impôr a convicção de que o porto da provincia tem de attingir a proporções importantes e vastas.

Essa verdade incontestavel ainda mais será posta em evidencia por nova serie de ponderações que vamos continuar a expor.

ELEIÇÃO GERAL

Cidadãos eleitores :

Quinze dias nos separam apenas da epoca marcada para proceder-se á eleição de um deputado á Assembléa Geral por este 2° districto.

O tempo urge, cidadãos ; é, pois, preciso que cada qual se vá preparando desde já para o dia do triumpho e da rehabilitação politica.

Sim, da rehabilitação ; porquanto, até a presente data o 2° districto eleitoral da provincia não tem podido dar provas da independencia que individualmente caracterisa cada eleitor, mas que, collectivamente, força é confessar, tem sido constantemente sopeada pela vontade despotica de um tyranno caricato que só tem dominado pela traição, pelo abuso e pela violencia.

De uma vez por todas, cidadãos, é preciso acabar com a triste lenda que por toda a parte se narra e que tanto deve cobrir de vergonha e opprobrio o brioso eleitorado desta comarca, bem como das demais que a cercam : é necessario que nunca mais se repita que somos, uns e outros, verdadeiros machinas postos em movimento pelo braço potente do Dr. Antonio Antunes da Trindade Meira Henriques.

Não, cidadãos eleitores, cumpre afugentar de nós tamanho labéo, tão monstruosa nodoa.

Fallando a linguagem que acabais de ouvir, os abaixo assignados, representantes do partido liberal do districto com especialidade desta comarca, dirigem-se não só aos soldados das fileiras a que pertencem, como aos adversarios de qualquer credo que sejam.

Não somos inimigos do partido conservador, como não o seremos do novo partido que se forma com o titulo de republicano ; sectarios firmes da liberdade do pensamento, não comprehendemos missão alguma politica, que não dé necessariamente lugar ao apparecimento de partidos diversos com programmas e ideias differentes ; mesmo sem o embate continuo dessas ideias jamais poderiamos attingir a verdade a que aspiramos todos.

Nessas condições, nunca nos moveu, nem nos moverá jamais a agir o odio individual aos membros de qualquer partido contrario ao nosso.

O estado politico da localidade parece, entretanto, não combinar de todo com as palavras que acabamos de pronunciar.

Essa anomalia existe, com effeito, entre nós, cidadãos eleitores de todos os credos politicos ; della, porém, não somos directamente culpados nem tão pouco o é o partido conservador, unico com o qual havemos lutado até a presente data.

Se quereis descobrir a razão de todos

os odios, de todas ás rivalidades que existem entre os partidos da localidade, é necessario que examinemos a fundo a conducta toda que teve entre nós e de longe continúa a ter o ex-juiz de direito desta comarca, Dr. Trindade.

De tudo foi elle o autor; de tudo tem sido elle o sustentaculo.

Essa guerra de partidos, cidadãos eleitores, fora dos limites naturaes da bôa politica, só tem uma consequencia; o retardamento do progresso da comarca, que, como todos sabeis, aspira a posição saliente na provincia.

O maior cuidado de seus filhos deve ser, pois, o de auxilial-a com seus esforços, divirjam, muito embora, os meios de cada qual.

Defendamos a politica da localidade, cidadãos, não a de um homem, ou antes a de uma familia.

E a prova de que a politica que pretende implantar o Dr. Trindade neste districto é a de sua familia, eil-a ahi na candidatura que nos é apresentada em nome do partido conservador.

E' candidato o Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques!

Por longos annos foi este districto representado no parlamento pelo conselheiro Antonio José Henriques.

Ainda está virgem a comarca de qualquer beneficio que desse lado nos tenha advindo.

Agora, porém, que a senilidade arreda da representação nacional aquelle velho conselheiro, a quem se vai buscar para substituil-o?

Um outro membro da familia Meira, que ha annos jazia esquecido fóra da provincia, igualmente inutilisado pelo peso dos annos!

Essa situação é intoleravel.

Agora mesmo, no intuito de se obter votos para o candidato da familia, propala-se por toda parte com signaes de terror: o Dr. Trindade ahi vem!

Mas afinal, cidadãos eleitores, quem sois, onde a vossa virilidade, que se vos amedronta com a vinda do Dr. Trindade, como ás creanças se infunde terror com o apparecimento do Papão?

E' tempo de que se relevem os brios do eleitorado da comarca.

Nessas condições, a commissão abaixo assignada vem mais uma vez recommendar ao eleitorado liberal do districto a união perante as urnas, a união em face do inimigo, a união por todos os meios.

Alem disso, a comarca necessita de reformas e beneficios, que lhe tem faltado até hoje, o mais urgente dos quaes é o prolongamento até esta cidade da estrada de ferro *Conde d'Eu*.

O distincto Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, como vós, oriundo deste torrão bendicto, apresentado candidato por grande parte do eleitorado do districto, promette defender e defenderá, estamos certos, perante o parlamento, um programma que perfeitamente nos satisfaz.

Pressurosos, cidadãos eleitorss, corramos ás urnas e façamol-o sahir triumphante.

Não temos o direito de nos dirigir ao partido conservador; mas deixamos que falle a consciencia de todo o eleitorado,

Não é a sorte de um partido, nem a do outro, que está em jogo; mas o futuro da comarca, o futuro de Campina Grande.

Corramos em seu auxilio, cidadãos eleitores, defendamol-a.

Campina Grande, 16 de Agosto de 1889.

A commissão

CHATEAUBRIAND BANDEIRA DE MELLO.—JOÃO DA SILVA PIMENTEL.—JOÃO ANTONIO FRANCISCO DE SÁ.—Conego FRANCISCO ALVES PEQUENO.—BELMIRO BARBOSA RIBEIRO.—JOÃO LOURENÇO PORTO.

A' PEDIDOS

Entre bargaezes

2.ª SCENA

Agapito.—Bom dia, Fulgencio!
Fulgencio.—Bom dia, Agapito!
Ag.—Então, já verificaste?
Ful.—O que?
Ag.—Quem era o homem?
Ful.—Que homem?
Ag.—O das 2 horas da madrugada!
Ful.—Ah! sim; o vigario?

Ag.—O vigario, não; aquelle que tu dizes ter sido o vigario.

Ful.—Pois tu ainda não acreditas que tenha sido elle mesmo?

Ag.—Qual elle! não ha ninguem que me metta isso na cabeça! não se vê logo que o nosso santo vigario não tinha necessidade de andar assim tão tarde na rua?!

Ful.—Quem te disse que elle era santo?

Ag.—Elle mesmo o disse na missa.

Ful.—Ahi está como tu és; acreditas essas asneiras do vigario e não crês o que eu te conto nem no que viu o cadete, que já se foi.

Ag.—Que cadete é esse?

Ful.—Aquelle... aquelle que tinha nome de mulher, lembras-te?

Ag.—Qual? o Rosa?

Ful.—Sim; esse mesmo.

Ag.—E que viu esse menino?

Ful.—Pois tu não sabes? Elle não encontrou o vigario ás duas horas da manhã, no meio do escuridão, vestido como gente, de calça, paletot, chapeo redondo, bengalla, etc.?

Ag.—Eu acredito lá nessas caraminholas?! um homem tão serio!

Ful.—Mas se tu não acreditas, como é que explicas a raiva que o vigario tinha do cadete, e por signal que o queria botar daqui para fóra?

Ag.—Nada, Fulgencio, isso são historias; e demais o que andava fazendo o vigario na rua áquella hora?

Ful.—O que andava fazendo!? olha, Agapito, eu tenho pena de ti; anda cá que eu te conto ao ouvido.

....

Ag.—E' possivel, santa Maria! santo Deos! bemdicto!

Ful.—O que tens?

Ag.—O que tenho?... eu... nada... nada!... nada!... Adeus, Fulgencio, até amanhã.

Ful.—Adeus, Agapito, vem cedo de outra vez.

Ao publico

Lendo o periodico *Gazeta do Sertão* n. 32 de 2 do andante, encontrei um artigo a pedido, em que vinha uma carta do Dr. Chateaubriand a mim dirigida, acompanhada da competente resposta.

Em vista do assumpto de ambas e do artigo em questão venho pedir a publicação destas linhas.

Com a minha resposta á carta do Dr. Chateaubriand autorisei este senhor a defender-se tão somente das accusações que lhe eram pessoaes; nunca tive em mente, porem, habilitar pessôa alguma a accusar o capitão Manoel Gustavo de Farias Leite de crimes que jamais commetteu.

Fique sabendo o articulista, quem quer que elle seja, que o capitão Gustavo tomou tanta parte no assassinato do portuguez Ambruahosa, quanto eu e o proprio autor do escripto a que respondo.

Como este escripto refere-se a um outro do periodico *Conservador* n. 513 de 13 de Julho proximo passado, considerado pelo articulista como eivado de calumnias e falsidades, o que plenamente confirmo, sou tambem levado a dizer sobre elle algumas palavras que attenuam o procedimento do capitão Manoel Gustavo.

Incapaz, como é, o referido capitão de calumniar e mentir, é evidente que, embora por elle firmado, não partiu delle o escripto do *Conservador*, tanto mais quanto ao tempo a que se alIude no artigo achava-se o capitão Gustavo em sua casa, bem distante do povoado de Fagundes e, por tanto, de nada podia ter sido testemunha.

Eis a origem de toda essa intriga.

Foi ella devida unicamente aos manejos de um individuo, que ali existe, na povoação, de nome Francisco Alves da Luz, vulgo Xizinho.

Quem seja este individuo ninguem ha em Fagundes que o ignore.

Homem de coração perverso, é capaz de infamar o mais nobre dos caracteres!!

De costumes completamente corruptos, mentiroso, apto a offender a dignidade do cidadão o mais respeitavel, é elle o mesmo homem que, pela sua má indole, teve o arrojo de reduzir á prostituição vergonhosa aquella que amamentava a orphã, sobrinha de sua mulher, apoderando-se, alem disso, dos bens de ambas para augmentar a sua fortuna particular.

Toda população de Fagundes lembra-se ainda com horror de semelhantes factos delictuosos.

Pois bem! Foi este Francisco Alves da Luz quem mandou chamar á sua casa, a pretexto de negocio importante, o capitão Manoel Gustavo e, com seus laços de falsidade, o persuadiu de haverem o Dr. Chateaubriand e mais amigos procedido da forma que se acha descripta no *Conservador*.

O artigo acha-se, com effeito, assignado pelo capitão Manoel Gustavo de Farias Leite, mas seu verdadeiro autor é Francisco Alves da Luz.

Fique o publico sabendo de quanto é capaz o pedante do Xizinho e espere pelo resto, que continuarei.

S. Sebastião, 10 de Agosto de 1889.

MANOEL JUSTINO DE FARIA LEITE.

Mofina

A corporação musical desta villa pede ao juiz de direito de Obidos, Dr. Feliciano Henrique Hardman, que lhe pague a importancia que, ha mais de dous annos, está em seu poder para comprar o fardamento da musica.

S. S. está a partir, e nada confiamos de sua memoria a respeito de suas dividas.

Não é porque S. S. seja velhaco, —não senhor.— Longe de nós tal pensamento.

E' por um defeito mental que o priva de lembrar-se de todas as suas dividas,—nós reconhecemos isso; mas rogamos que não se esqueça da pobre musica do Ingá.

Os musicos.

Ingá, 25 de Julho de 1889.

Ao eleitorado do 2º districto.

Ainda bem que nem todos os homens consentem em corromperem-se.

Se a ideia de — liberdade — exprime uma das mais nobres aspirações sociaes e faz suppor o desmoronamento dos — poderes viciados e viciadores —, é justo que venha eu, me reconhecendo embora um dos mais obscuros brazileiros, em quem, porem, é o coração um altar erecto á deusa da liberdade, apoiar com applausos os manifestos liberaes publicados nos numeros da *Gazeta do Sertão* de 5 e 12 do mez proximo passado.

Não posso furtar-me ao patriotico dever de vir solemnemente do alto da imprensa livre dar um testemunho de minha satisfação, já felicitando ao sobranceiro eleitorado liberal do 2º districto da provincia, pela honrosa attitude que soube assumir, repellindo o — *servilismo* — e suffragando no proximo pleito eleitoral a legitima candidatura do — Dr. Irinéu Ceciliano Pereira Joffily, um dos mais nobres caracteres parahybanos e um dos mais intrepidos defensores das nossas liberdades patrias, já felicitando ao mesmo — Dr. Irineu, pela merecida prova de consideração que lhe consagra tão distincto e independente eleitorado, digno por todos os titulos de ser imitado, maxime na parte em que diz nos seus manifestos: *os abaixo assignados reclamam para si o direito de escolherem o seu — candidato etc.*

Fazendo votos para que os direitos politicos dos cidadãos brazileiros sejam respeitados por aquelles que ainda insistem no inglorio intuito de — *corromperem* — a nossa sociedade, em alto e bom som direi:

Viva o muito festejado candidato, Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily!

Viva o eleitorado liberal do 2º districto da provincia!

Viva a completa federação das provincias.

Patos, 3 de Agosto de 1889.

O velho soldado

Antonio da Silva Barbosa.

Ao Juiz Espinola.

Não costumo descer a chafurdar-me com os porcos, por isso limito-me a dizer ao Espinola, que ataca-me ostensivamente nas tabernas com epithetos injuriosos, continue em sua faina, é este o seu destino.

Lembrando-lhe apenas que ha concurrencia de circumstancias, na vida do homem, que determina-lhe inevitavelmente um modo de proceder; e eu reconheço que concorrem estas circumstancias na vida do Espinola, não podendo, portanto, estranhar o seu procedimento, que parece-me ainda não ser completo.

Campina, 14 de Agosto de 1889.

MORAES ANDRADE.

Soneto

Nabuchodonosor, afrouxa a garra,
Deixa o Brazil em paz, não sejas perro;
De Parnaso ou do Pindo sóbe o cerro,
Que o Pégaso comtigo não esbarra.

Na tua lyra, igual á do Bandarra,
Celebrarás de Mario o vil desterro,
De Alemeon o crime, a furia, o erro,
Cypres, Pyrenéo e o deos da parra.

Cantarás as proesas do grão Pyrrho,
Matando Astyanax n'um alto morro,
E as Harpias crueis, com quem embirro.

Louvarás o Teutates, deos cachorro,
E o pastor de Latino, o nobre Pyrrho,
Que te darei em paga um phrygio gorro.

MEPHISTOPHELIS.

—

A salvação, Brazil, em que cogitas,
Só pódes conseguir da radical,
Pura democracia liberal,
Terror de medalhões e parasitas.

Se ainda, infelizmente, depositas,
Confiança no *bôlo janual*,
E' trevosa illusão, sonho fatal,
No milagre de Ammon, tú acreditas!...

Não esperes cebolas d'esse *Egypto*,
Onde reina cruel epidemia,
Nem vegeta sequer um *eucalypto*!...

Se procuras o bem, a paz, o dia,
Se não queres viver como proscripto,
Abraça a divinal Democracia!...

NEMO.

GAZETILHA

Diligencia — Em virtude de requisição do Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia sahiu em diligencia desta cidade, na madrugada de 11 do corrente, o delegado de policia, em companhia de uma força ao mando do respectivo capitão, Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, afim de capturar o individuo de nome Manoel Monteiro de Sampaio, pronunciado em crime de

tentativa de homicidio no termo do Pilar.

O criminoso achava-se de passagem no lugar Monte desta comarca, onde effectivamente foi encontrado e preso na manhã do dia referido.

Já foi remettido para o termo do Pilar no dia 13 do corrente.

O Sr. Ferreira Vianna—Em artigo inserto no *Jornal do Commercio* do dia 4 declarou o actual secretario da Relação da côrte que vai apresentar denuncia ao poder legislativo, na forma da lei de 15 de Outubro de 1827, contra o ex-ministro da justiça, conselheiro Ferreira Vianna.

Papel-moeda—Consta que a viagem do conselheiro Saraiva á Europa tem por fim entender-se com diversos banqueiros sobre medidas relativas á conversão do papel-moeda.

Prisão preventiva—O Sr. ministro da justiça, em data de 3 do corrente, dirigiu sobre esse assumpto o seguinte aviso aos presidentes de provincia:

«Illm.° e Exm.° Senr.—Haja V. Exa. de recommendar ás autoridades policiaes judiciarias dessa provincia a fiel observancia das leis relativas á prisão preventiva, que não deve effectuar-se senão nos casos terminantemente comprehendidos na legislação vigente, sendo que o actual direito não comporta o abuso que ainda perdura de prisões para averiguações policiaes; cumprindo que as mencionadas autoridades tenham muito em vista o que dispõe o aviso circular de 2 de Janeiro de 1865 sobre prisões illegaes.»

Auxilios á lavoura—O ministro da fazenda já expediu instrucções para a fiscalisação dos contractos celebrados entre o governo e varios bancos e para os que posteriormente se fizerem.

Os bancos que vão prestar auxilios á lavoura são:

O Credito Real, o Brazil, o Credito Territorial de S. Paulo e a Caixa Agricola da Bahia. Falla-se no Banco Territorial de Pernambuco e no Banco do Brazil.

Habeas corpus—Por ordem de *habeas corpus* do Dr. Juiz de Direito da comarca, foi solto no dia 12 do corrente o individuo Joaquim José Barbosa, preso preventivamente pelo *supposto* crime de estellionato.

Foram os seguintes os fundamentos do *habeas corpus*: 1° a prisão foi effectuada mais de anno depois que se suppõe ter sido perpetrado o crime, o que é contra a expressa disposição da novissima reforma judiciaria; 2° a prisão foi feita pelo Dr. juiz municipal em pessôa, que, apezar disso, conservou o preso durante 20 dias sem lhe dar nota da culpa; 3° a denuncia foi recebida 18 dias depois de offerecida pelo promotor publico, sem que até hoje tenha sido encerrado o processo, iniciado em 12 de Março deste anno.

E' bom que o Exm.° ministro da justiça lance as vistas para o procedimento do juiz municipal, Dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola.

Detenção illegal—Acha-se illegalmente detento na cadeia publica desta cidade o individuo de nome Manoel Graça Pinheiro ha mais de seis mezes.

Condemnado pelo juiz de direito da comarca de S. João a 2 annos e 5 mezes de prisão, acabou de cumprir a sentença no dia 15 de Fevereiro deste anno, sem que até a presente data haja liquidado a respectiva multa de 12 1/2 % sobre 80$000, valor do objecto furtado, o juiz Espinola, competente para o caso!!

Mais uma vez chamamos a attenção do Exm.° Sr. ministro da justiça.

**Sedulas de 200$000 rs.**—Foi prorogado até 30 de Setembro proximo futuro o prazo marcado para o recolhimento, sem desconto, das sedulas de 200$ da 5ª estampa.

O Papa—O Papa declarou que abandona a Italia, passando a séde do catholicismo para a Hespanha.

Pedio e obteve a cidade de Valença para sua residencia, em virtude de sua resolução de abandonar o Vaticano.

Assassinato—No dia 14 do corrente, perto da povoação de S. Sebastião, desta comarca, Antonio Joaquim Felix assassinou com facadas a Tertulino Pedro da Gama.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede-se nos termos da lei.

Captura—No dia 10 do corrente, no lugar Varzea Alegre, foi preso o individuo de nome Pedro Moreno Ferreira, vulgo Pedro Maduro, accusado de furto de dinheiro.

Maduro offereceu resistencia, dando uma facada em João da Matta e outra em Manoel Rozendo, que faziam parte do grupo que o capturou.

A autoridade policial lavrou o auto de flagrancia, procedeu a corpo de delicto nos offendidos e mais diligencias da lei.

Os ferimentos foram considerados leves.

Prisão—Por ir conduzindo uma egua, que furtara do cercado do capitão Deodato Salles, no termo de Areia, e mais alguns objectos tirados de uma casa visinha do cercado, foi preso no dia 4 do corrente, no logar Riacho dos Marinheiros, deste termo, o individuo de nome Marcelino José Duarte.

Lavrado o auto de flagrancia, foi remettido o preso para a cidade de Areia.

VARIEDADES

LOGOGRIPHO.

Folha e signal, 8, 4, 3, 7.
Oleoso liquor; 3, 2, 6, 10.
Este é cruel, 1, 9, 6, 4.
De pouco valor, 5, 7, 8, 4.

CONCEITO

Governo popular:
O conceito, vá estudar.

Banabuyé, 13 de Abril de 1889.

JOVINIANO SOBREIRA.

Decifrou o logogripho anterior o Senr. Joaquim Azevedo de Farias.

E mais ninguem!! Pelo menos não houve communicação.

EDITAL

Pela collectoria de rendas provinciaes desta cidade, convida-se, aos srs. creadores deste municipio, a virem, dentro do praso de 3 mezes a contar de hoje ao dia 30 de Outubro do corrente anno, recolher o imposto de dizimo de gado vaccum, cavallar e muar de que trata o art. 4° do regulamento n° 26 de 31 de Março de 1883, sob pena de multa de 40 % do valor da collecta.

Collectoria de Rendas Provinciaes da cidade de Campina Grande, 1° de Agosto de 1889.

O Collector,

João Lourenço Porto.

ANNUNCIOS

LIVRARIA ABRANTES & C.

Machado, Manual do official de registro geral e de hypothecas. . . . . 10$000
Coelho, Os contribuintes e o fisco ou consultor pratico dos collectores e collectados. . . . . 5$000
Tavares Bastos, Direito e praxe policial . . . . . 15$000

DICCIONARIOS DA BIBLIOTHECA DO POVO

VOLUMES PUBLICADOS

1° Diccionario da lingua portugueza . . . . . 2$000
2° dito francez-portug. . 2$000
3° dito portug.-francez. 2$000

Pereira, O francez sem mestre. . . . . 10$000
Dito, O inglez sem mestre. 10$000
Dito, O allemão sem mestre 10$000
Dito, O italiano sem mestre 10$000
Carciato, Grammatica italiana . . . . 5$000

EXAMES DE PREPARATORIOS

Selecta dos classicos da lingua portugueza . . . . . 1$500
Descripções e cartas 1$500
Beautés de la langue française . . . . 1$500
Lições de francez (Pontos de francez). . . . . . 2$500
Selection of choise by passages Longfelow . . . . . 1$500
Tacitus, Vita agricolæ. . $500
Moreira Pinto, Curso geral de geographia. . . 3$000
Dito, Geographia das provincias do Brazil (Brazil em 1889) . . . . 3$000
João Ribeiro, Diccionario Grammatical. . . . . . . 4$000
Affreixo, Pedagogia . . . 2$500
João de Deus, Diccionario prosodico . . . . . . 6$000
Saraiva, Diccionario latino portuguez . . . . 10$000
Waldez, Diccionario francez-portuguez e portuguez-francez. . . . . . 12$000
Dito, Diccionario Inglez-portuguez e portuguez-inglez. . . . . 8$000
Machado, Diccionario Musical. . . . . 6$000

TINTAS, PAPEL, PENNAS, LAPIS E CANETAS

Cosinheiro nacional 3$000
Doceiro nacional . . . 3$000
Patricio, Manual de dança theorico e pratico . . . . 3$000
Alvares de Azevedo, Noite na taverna $500
Silvio Romero, Historia da litteratura Brazileira. 16$000
Eça de Queiroz, Os Maias. . . . . 6$000
Figuier, As raças humanas . . . . 12$000
Dito, As grandes invenções 12$000
Duarte, Descobertas e maravilhas das sciencias industriaes . . . . 6$000
Tobias, Menores e loucos. 5$000
Dito, Questões vigentes . 6$000
Cunha, Manual do examinando de portuguez . . . 4$000
Carneiro, Curso de arithmetica elementar . . . 4$000
E. de Sá, Explicador de arithmetica . . . . 3$000

TINTA PARA MARCAR ROUPA

Smilles, O poder da vontade 3$000
Dito, O caracter. . . . . . . 4$000
Dito, O dever. . . . . 4$000
Dito, Economia domestica . 4$000
Dito, Vida e trabalho . . . 4$000

28 RUA DO CONDE D'EU 28

PARAHYBA DO NORTE

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

7 RUA DO TANQUE 7

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR**

MENSALIDADES

Internos. . . . . 40$000
Externos 5$ 8$. 10$000

—**Segundo as materias**—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 13 de Agosto de 1889.

Bois recolhidos aos curraes. . .	960
Vendidos.	960

Regulando o kilo da carne 200 rs.

Destino

Pernambuco.	600
Seguiram para a Parahyba. . .	160
(diversos)	200
Sobras	. . .
	960

Mercado ruim.

Feira de Campina, hoje, 16 de Agosto de 1889.

Houve 1230 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	750
« « das Espinharas.	480

Mercado de Campina em 10 de Agosto de 1889.

Milho.	$640
Feijão	1$300
Farinha	1$200
Carne secca . . . . kil. .	$500
Dita verde, kil.	$240
Rapadura, cento	9$500
Couro de bode, o cento. .	98$000
Sola, o meio	3$000

TYP. DA «GAZETA DO SERTÃO»

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 35.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ **6$000**
Semestre........ **3$500**
Numero avulso.. **160**
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fòra da comarca e provincias.
Anno............ **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 23 de Agosto de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Agosto (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 4 -cheia a 11 -ming. a 18- nova a 25.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 23 DE AGOSTO DE 1889.

Soccorros publicos

Somente não comprehenderá o alcance immenso do prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu* para a cidade de *Campina Grande* aquelle que, de proposito firme e deliberado, obstinar-se por outro qualquer interesse, a nada ver, a nada ouvir, a nada examinar e attender.

Nessas condições, acreditamos por nossa vez que só uma arma nos resta para convencer a tão rebelde espirito e impellil-o a sentimentos mais patrioticos: é deixarmol-o de lado e appellarmos todos para o futuro.

Estabelecida, como havemos feito succintamente, mas de modo claro e preciso, cremos nós, a urgente necessidade da construcção em nossas zonas sertanejas de açudes, cacimbas, poços artesianos e outras fontes d'agua, bem como do indispensavel prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu*, julgamos a proposito continuar nossas observações sobre outros pontos a que fizemos ligeiras allusões na serie de artigos a que nos tem obrigado a secca com que lutamos e havemos ainda de lutar bem largos annos.

O observador, ainda o mais frivolo, que percorra por acaso os sertões da provincia, ha de por força ficar contristado diante da pessima disposição de nossas aldeias, villas e cidades, sem ruas devidamente alinhadas, sem construcções de algum valor e merito, sem edificios publicos, nem ao menos uma cadeia decente, uma escola aceiada.

A impressão que nos resta ao cabo de taes visitas é simplesmente esta: no sertão a tudo preside o acaso, o capricho e a ignorancia de cada um.

E' tempo já de que a reforma nos costumes, no meio social, nas commodidades da vida, vá passando das vaidosas capitaes, que tudo querem monopolisar, para o centro das provincias, donde parte, aliás, pelo menos entre nós, o dinheiro com que se cobrem aquellas de vestes garbosas e attrahentes.

Assim, é para desejar que, emquanto nossas camaras municipaes do interior não forem libertadas da escravidão em que jazem, para por si poderem promover então o bem estar dos municipios respectivos, as vá auxiliando o governo, nestas epocas de secca e trabalho barato.

Não é de obras de luxo que precisam as cidades e villas do interior; mas das de conforto, das de indispensavel necessidade ás mais simples exigencias da vida.

Afora algumas igrejas, e ainda assim bem poucas, de construcção menos barbara, devida aos esforços pessoaes de algum vigario zeloso ou de algum capuchinho emprehendedor, nada mais existe que prenda a minima parcella de attenção.

Sobretudo, debaixo do ponto de vista da hygiene, tudo, absolutamente tudo deixa a desejar.

Villas ha, onde os cemiterios, em geral meio demolidos, acham-se collocados bem no meio do centro habitado, em contacto immediato com as casas de moradia, de negocio, etc.

Será preciso longa serie de considerações para patentear o quanto ha de perigoso na permanencia de um cemiterio em condições taes?

Não será elle um foco constante de emanações deleterias a provocar molestias e epidemias de que infelizmente são bem numerosos os exemplos?

Por outro lado, exposto assim o asylo dos mortos, a mansão do descanço eterno, ao bulicio da vida, não será isso uma causa de abatimento moral no animo da população, de profanação religiosa, que bem pode conduzir a costumes de vida desregrados, a fatal perversão de caracteres?

Alem disso, os mortos têm tambem sua poesia, que é a solidão; perturbal-a é um sacrilegio.

Muitos cemiterios encontram-se no interior da provincia em condição semelhante, sem excluir até mesmo o desta cidade, cujo estado de ruina inspira lastima, alem de depôr altamente contra o zelo daquelles, a cuja guarda estão confiados o seu aceio e conservação.

A população de *Campina Grande* tem plena intuição de que o cemiterio não pode permanecer no lugar em que se acha; e tanto assim que, a esforços unicamente do povo, a que não duvidou secundar a autoridade ecclesiastica, já se fez a acquisição de outro local, mais afastado da cidade, para a construcção de um novo cemiterio de mais vastas proporções.

Preparado, porem, o terreno, até hoje nem ao menos tem sido possivel cavarem-se os alicerces, em vista do precario estado de penuria, a que se acha reduzida nossa camara, unica a que convem que pertença a administração do cemiterio de hoje por diante.

Não nos parece, pois, em vista destas considerações, muito desarrazoado chamar a attenção do governo para tão importante assumpto: ou urge que se dê os meios com que a camara possa actualmente, emquanto o trabalho é barato, dar começo a semelhante serviço, ou mande o governo executal-o por sua propria conta com o auxilio dos retirantes.

Outro tanto é o que temos a dizer sobre a imprescindivel necessidade de uma casa de mercado publico.

A medicina se tem encarregado de demonstrar que é a alimentação má ou pouco sã a causa do maior numero de molestias e epidemias que flagellam a humanidade; e os hygienistas não cessam de recommendar o maior cuidado, a mais activa fiscalisação, por parte das autoridades, a respeito dos estabelecimentos publicos encarregados de distribuir alimentos ao povo.

As casas de mercado estão evidentemente nestas condições e não as deve perder de vista um só momento a municipalidade, a policia ou quem quer que seja.

Nos paizes em que a saúde do cidadão é devidamente garantida pela lei, os açougues, quitandas, vendas, etc. são magnificos palacios, onde o aroma das flores perfeitamente casa-se com o cristal dos vasos e o marmore das mesas e até paredes: nesses paizes, a concurrencia em materia de alimentação publica é estabelecida antes pelo aceio das casas fornecedoras do que pela commodidade dos preços; isto quer dizer: vende mais, não a casa mais barateira, porém a mais aceiada.

Entre nós, açougues, vendas, quitandas, tudo, abrangido pela palavra mercado publico, não passa de uma simples immundicie.

A falta de limpeza e aceio no mercado publico é, ao mesmo tempo que a prova a mais irrefragavel do atraso de um povo, a demonstração mathematica da pouca salubridade de uma localidade.

A sciencia é rigorosa sobre semelhante assumpto.

Entraremos em mais alguns detalhes a esse respeito no seguinte numero.

O Dr. A. Espinola

Geme na hora actual a comarca de Campina Grande sob o duro jugo do seũr dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola, juiz municipal do termo.

Por mais imparciaes que queiramos ser para com as autoridades constituidas da comarca, por mais conhecedores que sejamos das lutas fratricidas da politica e de suas consequencias immediatas, não nos é licito conservarmo-nos em silencio por mais tempo ante o clamor publico que de todas as partes se ergue contra o modo altamente inconveniente porque comprehende e está cumprindo o seũr dr. Espinola os deveres do importante cargo de que se acha revestido.

Sabemos distinguir perfeitamente entre a defeza de um juiz recto, que repelle as artimanhas do adversario, e a insaciavel sêde de um ambicioso vulgar, que inventa mil formas de perseguir innocentes para auferir dahi proventos, que o recommendem junto aquelle, a quem de continuo queima incenso.

O seũr dr. Espinola de modo nenhum pode justificar a conducta escandalosa que tem tido e continuará a ter, affirma-o S. S^a, nesta comarca.

Se ha na sociedade missão tão delicada quanto a de juiz, nenhuma outra existe com certeza, em face da qual o cidadão convidado para exercel-a se deva tanto estudar a si mesmo e examinar se se acha na altura de desempenhal-a cabalmente.

A essa analyse esqueceu-se S. S^a de proceder quando lhe pediram que viesse para a cidade de Campina Grande na qualidade de juiz municipal.

Se o houvesse feito, teria o seũr dr. Espinola conhecido desde logo que ao juiz está confiada pela lei alguma cousa de sagrado que S. S^a não estava na posição de acceitar.

Nosce te ipsum, é o preceito do mestre; o seũr dr. Espinola obrou mal não obedecendo a conselho tão salutar.

E dahi vem que nos vemos forçados hoje a levar ao conhecimento do governo do paiz os actos inauditos de perseguição que, em nome da politica, tem S. S^a exercido contra cidadãos honestos da localidade, as arbitrariedades e os abusos de que se tem tornado culpado, os erros de officio que tem commettido, as violencias de caracter a que se tem deixado arrastar, deixando afogar-se na lama a toga de magistrado que em tão má hora vestiu.

impetuoso em seus momentos de colera, a que frequentemente está sujeito, crassamente ignorante da lei e do direito, inteiramente baldo de delicadeza e affabilidade, pedantescamente julgando-se um matamouro, quando na realidade não passa de um ridiculo fanfarrão, esmerando-se em reproduzir na comarca o triste papel que na lembrança de todos deixou aqui gravado o dr. Trindade, quando juiz de direito, eis em poucas palavras o que tem sido entre nós o dr. Espinola.

Infeliz moço que, tendo pleno conhecimento do pouco que valia, quiz subir tão alto.

Será mais uma das futuras victimas do dr. Trindade.

Espera-o perpetuo ostracismo.

No intuito de que os tribunaes competentes ou o Exm. Presidente da Provincia se compadeçam desta infeliz comarca, havemos de analysar de perto os actos publicos do dr. Espinola como politico e como magistrado.

Iremos talvez um pouco mais adiante.

A Parahyba e o Ceará

Dissemos em nossa ultima edição que o Exm.º Senador Avila podia e havia de realisar todos os grandes commettimentos que annunciou em sua falla á assembléa; porque assim o queria S. Exa. e igualmente assim o havia de querer o povo cearense.

Não nos enganámos, com effeito.

E' certo, bem certo, que o povo brazileiro, no estado incompleto de educação civica e politica em que, mui de proposito talvez, o tem deixado o governo, não possue essa iniciativa propria das grandes nações, que atiram-se com denodo ao mundo da sciencia e da industria, bem persuadidas pela experiencia e pelo estudo de que os capitaes, de que um momento se privam, multiplicarão no futuro.

O povo brazileiro, sempre em tutella, como tem estado, deixa que por si pensem seus padrastos e estaria sem duvida resolvido a se deixar levar pela mão, como innocente creança, se a constante oscillação de nossa politica, destruindo em um dia todo o trabalho da vespera, para substituil-o por outro, d'antemão condemnado da mesma sorte a desapparecer mais tarde, não o houvera lançado no escuro caminho da indifferença e da inercia.

Essa inercia e indifferença, todavia, não gangrenaram ainda todos os corações; assim é que algumas de nossas irmãs, bem poucas, porém, se cruzam os braços diante da falta de espirito de iniciativa, escutam comtudo a voz dos tutores, cobram animo e entregam-se ao trabalho da evolução.

O Ceará está nesse caso actualmente: acreditamos que dentro de pouco tempo se emancipará de tudo.

Por isso é que, tendo fallado o Senador Avila, dissemos que o povo cearense não o deixaria só.

Publicando o seguinte artigo da *Gazeta do Norte*, provamos que não eram vãs nossas esperanças.

O discurso do Sr. Senador Avila

« Foi antes d'hontem installada, com todas as solemnidades do estylo, a Assemblea legislativa provincial, diante de enorme e ancioso concurso do que havia de mais selecto nesta capital, attrahido pela fama do homem illustre que ora preside os destinos da provincia, e que n'aquella occasião iria fazer publico o seu plano de governo, que todos esperavam calcado sobre os mais nobres principios da escola liberal e inspirado pelos generosos sentimentos que póde ter uma alma elevada diante do quadro desolador da miseria cearense.

« Essa anciedade, que em todos os rostos se notava, era perfeitamente justificavel. Tendo abortado até agora todas as tentativas de reação contra o flagello dominante, a população desta capital fundamente aprehensiva com este estado de cousas, com calamidade crescente e soberana, corria em massa a ouvir as promessas do homem illustre, que vinha á provincia, não arrastado pelos caprichos sinuosos da politica, mas trazido por dedicação voluntaria e grandemente generosa, afim de pôr sobre os hombros esta pesadissima cruz.

« E a anciedade acalmou-se diante das esperanças que logo fulgiram. S. Exa. o Sr. Senador Avila proferiu notavel discurso, e da altura a que se elevou, mal se apercebeu de que abria, com a sua poderosa palavra, um largo clarão n'alma enlutada dos filhos do Ceará, e fincava o marco de nova éra de paz e prosperidade para esta terra infeliz. Nesse bello discurso foram enunciadas, n'uma synthese brilhante e rapida, as questões mais vitaes, os problemas momentosos, de que depende a salvação desta desventurada provincia, e cuja solução requer prompta e efficaz energia.

« S. Exa. comprehende e conhece o estado afflictivo do Ceará; a sua lucida intelligencia entrou, como um pharol, por esse meandro de miserias e de lagrimas, viu a fonte dos males e os meios de estancal-a, e sente-se fortalecido na crença de que poderá, para uzarmos de uma phrase viva do seu discurso, armar o Ceará dos meios de debellar o flagello presente e os futuros.

« Esta confiança, ao ouvirmol-o, insinuou-se em nosso animo; e a provincia convenceu-se dos bons resultados das novas tentativas, porque viu que a difficil tarefa de salvar o Ceará foi, em bôa hora, confiada a um homem que a par de vigorosissimo espirito, enriquecido de solida e extensa cultura politica e scientifica, dispõe de uma qualidade primacial, capaz de resistir aos mais arduos commettimentos, deixando-o ficar sobranceiro e sereno ante os mais asperos embates. Essa qualidade é a energia, é esse grande talento inteiriço e sem falhas, que se chama vontade firme.

« O discurso de S. Exa. foi um auspicioso acontecimento. Ao influxo de sua palavra fecunda, embalada pela nobre riqueza de sua eloquencia, todos, que o ouviram acreditaram no advento de uma idade d'ouro para o Ceará, e n'uma fugaz e encantadora visão, viram-se transportados a esse tempo nada afastado, em que por estes sertões ora queimados, cheios de desolação e de morte, se desdobrem regiões fecundissimas, verdadeiras ademêas, capazes de toda cultura, nas quaes a opulencia do solo e a belleza do céo offereçam ao cearense desherdado, em paga de tantas dores soffridas, um abrigo e conforto, onde mais forte e desassombrado da pavorosa idéia de calamidade, possa olhar para o futuro da familia e cuidar da prosperidade da patria.

« A idéa principal do plano do Sr. Senador Avila é dotar o Ceará de um vasto systema de açudagem. S. Exa. insiste tenazmente pela irrigação do solo cearense; quer formar lagos interiores que sirvam para o aproveitamento das terras vegetaes, que são abundantissimas, e que ponham a provincia não somente em pe de lutar vantajosamente contra o phenomeno periodico das seccas, mas ainda em condições de ser o celeiro das visinhas circumscripções, como a India o é do mundo inteiro, para o qual exporta os productos de suas assombrosas colheitas.

« Fallou sobre as vantagens dos poços artesianos, hoje tão preconisados como meio de utilisar as terras aridas, provocando o nascimento desses rios, que brotam, como vulcões d'agua, das entranhas da terra, e estendem-se pela face do solo abandonado e safaro transformando-o em maravilha de uberdade e belleza, como succede nas colonias francezas do Sabara, em que por 150 kilometros de terras maninhas surgiram de repente os oasis de Oued Rir', que em menos de trinta annos decuplicaram o valor das terras, fazendo crescer do dobro a população do paiz.

« Tocou tambem S. Exa. na questão de esgoto, na canalisação das materias fecaes nesta capital, as quaes para o futuro, a continuar o systema de poços seguido entre nós, irão lentamente envenenando as fontes potaveis, e hão de produzir calamidades terriveis, como essa que ainda ha pouco victimou a cidade de Campinas.

« Fallou sobre a internação do retirante, que será soccorrido na sua casa emquanto prepare a terra para receber a semente e produzir colheita no proximo inverno; evitando deste modo grandes agglomerações prejudiciaes á salubridade, e a desordem na distribuição dos soccorros.

« Terminou S. Exa. fazendo um appello a todos os corações generosos, que amam verdadeiramente a sua terra, para que o auxiliem nessa cruzada contra o inimigo commum, «cancro devorador» que ha de consumir até as ultimas fontes de vida da provincia e esgotar as derradeiras energias do Estado. E temos a satisfação de consignar que o reclamo do Sr. Senador encontrou um echo sympathico n'alma dos cearenses. O discurso patriotico e generoso de S. Exa. cahiu como balsamo no coração abrasado e aprehensivo dos filhos do Ceará, que deram significativo assentimento e formal adhesão aos planos do illustre presidente, que se propõe a salvar a sua terra adoptiva.

« O Ceará recebeu o verbo fecundo da nova etapa que se vae abrir, e a todos ficará a certesa de que não será á falta de virtudes, de patriotismo, de talentos; de bôa e firme vontade, que esta inditosa provincia tem de succumbir. »

INTERESSES PROVINCIAES

Porto da Parahyba

II

O prolongamento da estrada de ferro para o interior da provincia vai mudar inteiramente a natureza de nosso commercio, não só de exportação, como já vimos, mas tambem de importação.

Como se sabe, em geral os generos de producção do interior, destinados a serem exportados, descem até esta cidade ou suas immediações, donde seguem para Timbaúba em direcção ao Recife.

E' muito natural que, devendo taes generos serem vendidos em Pernambuco, para ahi sigam tambem os lavradores ou os agentes encarregados de realisar naquella praça a operação commercial.

Em vista da posição de nossos sertões, os sertanejos exportadores convertem-se em importadores da praça do Recife, onde tudo compram mais em conta do que no interior.

Que resulta d'ahi?

Sem duvida que, do mesmo modo porque a exportação de nossos productos pelo porto de Pernambuco é mais consideravel do que a que se faz pelo porto da capital, a importação que fazemos daquella praça torna-se mais importante do que a que se realisa por intermedio da capital.

De sorte que a nossa importação pela via terrestre é superior a que tem lugar pela via maritima.

Evidentemente essa anomalia tem de cessar com o prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu*.

Em primeiro lugar porque, desde que a estrada de ferro chegar a Campina Grande, é mais commodo e mais barato, com a reforma das tarifas bem entendido, enviar o exportador seus generos para o porto da capital do que para o de Pernambuco, distando como dista Timbaúba, que é a estação terminal da estrada de ferro de Pernambuco que mais se approxima das fronteiras parahybanas, cerca de 20 leguas desta cidade.

Accresce, além disso, que, achando-se regularmente estabelecido na hora presente o commercio directo entre a Parahyba e a Europa, os productos que os sertanejos costumam importar para o interior, lhes sahirão mais em conta na Parahyba do que no Recife.

Assim succederá, com effeito, visto como sendo os mesmos os direitos geraes que pagam ás alfandegas os productos do estrangeiro, em Pernambuco estão elles ainda sujeitos ao imposto provincial, denominado de giro, o que se não dá na Parahyba; logo na nossa praça serão esses generos mais baratos.

Por todos esses motivos terá o sertanejo mais vantagem em exportar pelo porto da Parahyba do que pelo de Pernambuco.

Apresenta-se aqui uma objecção grave, apparentemente pelo menos.

Allega-se que actualmente o exportador sertanejo procura de preferencia o porto do Recife, porque os seus productos são ahi melhor vendidos do que em nossa provincia, lucrando 1$000 ou mais em cada arroba de algodão que ali vendem.

Isso é, com effeito, exacto; mas quem não vê que a objecção pouco vale?

Desde que apparecer meios faceis e baratos de transporte, o systhema de negociar muda por força.

Actualmente a instrucção commercial do sertanejo não está completa; falta-lhe adquirir a pratica e comprehender a immensa vantagem que poderá colher da venda de seus generos sobre agua.

O commercio na Parahyba é certo que é acanhado, havendo tão somente tres ou quatro casas exportadôras, que servem de intermediarias entre a praça e o estrangeiro.

Nada, porem, é mais facil ao sertanejo que não encontrar na capital preço razoavel para seus productos do que fazel-os devidamente inspeccionar, despachal-os, embarcal-os e vender em Pernambuco ou outra qualquer praça os respectivos conhecimentos pelo preço então que lhe convier.

Esse modo de negociar é muito seguido nas grandes praças e até mais seguro.

Nada, como se vê, é mais commodo do que embarcar os productos em Campina Grande e desembarcal-os na Parahyba directamente dos wagões para bordo do navio mercante.

Estão assim supprimidas todas as despezas de baldeações que se dão por via de Pernambuco, alem de não haver differença de preços na venda dos productos.

Nessas condições, está provado que o commercio de importação na Parahyba tem tambem de augmentar consideravelmente.

Todas essas considerações que temos feito, estranhas ao assumpto, têm por fim chegar á conclusão seguinte:

Se já hoje o porto natural da Parahyba, estragado como está, é insufficiente para o pequeno commercio da capital, de futuro ainda mais insufficiente se tornará.

Continuaremos.

A' PEDIDOS

Cartas ao abbade Bazilio

I

Primo abbade.

De veras, *tu quoque, Brutus?* Tambem queres metter o nariz na politica?

Já que o desejas, vá lá; quero ter a honra de te pôr a nadar neste mundano oceano de intrigas, mentiras e cavillações, como tu pregavas ha 15 annos na igreja do Senhor Bom Jesus do Monte.

Ah! tu queres agora ser politico no fim da vida, meu dom abbade!

Gloria tibi, pater; eis que chega o dia de vingar-me dos bolos da tua maldicta aula de latim.

E, sem mais razões, é preciso, para comprehenderes a politica, a malfadada politica, de nossa bôa terra, dar-te a conhecer alguns typos, do teu partido, já se vê, com os quaes estamos constantemente a jogar as cristas aqui, ali e em toda a parte.

Justamente é tambem isso o que tu me pedes em tua reverenda epistola.

Na minha nova missão de doutrinar-te é justo que comece por gente da tua grey, pelo menos que de tua grey descende; já sei que não me entendes; mas tem paciencia: tudo vai se aclarar.

Lembras-te de Mamanguape, não é? pois já estamos a meio caminho andado; lembras-te de nossa assembléa provincial daquelles bons tempos? e daquelle nosso reverendo presidente, que Deos haja?

Agora tu comprehenderás minha idéia *in totum et in partibus*, desde que eu te confessar que é de nosso reverendo juiz municipal que vamos tratar.

E feita esta pequena allusão, deixemos o passado que, bem o comprehendes, tu, nos não pode pertencer.

Para infortunio desta infeliz comarca e maior descalabro da justiça chama-se elle Alfredo Deodato de Andrade Espinola.

Mais um traço e o conhecerás a fundo: é creatura e feitura do celeberrimo juiz de direito, Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques (benze-te, irmão †), que Satanaz ha de haver algum dia, *per misericordiam Dei*, e a quem o nosso refolhudo juiz serve com a dedicação de um cão de fila.

E' pena, olha, primo abbade, que o mais nobre predicado da raça canina

tenha feito ninho na alma, bem no meio da alma, de um personagem de tão infima catadura; verdadeiramente é pena; faz dó, faz!

Para mim está decidido, dom abbade; não ha duvida nenhuma que o tal Dr. Espinola nasceu em dia aziago, talvez alguma primeira segunda-feira de Agosto.

Só assim é que podia o Dr. Trindade, para promover interesses pequeninos de microscopica familia, ir arrancal-o do exilio e collocal-o na cadeira de juiz municipal de Campina Grande; coitado, em má hora o fez, o Dr. Trindade, bem má hora!

Quando digo que o refolhudo Espinola foi tirado do exilio, bem deves pensar que não minto; pede ao Abiahy que te conte essa historia, pois elle foi quem pegou daquelle turbulento promotor publico de Bananeiras e atirou-o no olho da rua, como um simples fardo inutil; sim, reverendo irmão, foi o Abiahy quem fez isto mesmo.

E dahi, com seu olhar de lince, com suas garras de abutre, o bom do teu Trindade apanhou o tal promotor despedido e, zás, sacudio-o para Campina Grande.

Como se fôra Campina algum burgo pôdre que tal instrumento merecesse.

Ainda uma vez, coitado do Dr. Trindade; pensando fazer uma cousa bôa, fez uma asneira.

Tu vás ver como.

Mas só amanhã, meu velho abbade; meio cégo, como és, não te quero causar grande perda de tempo com extensas cantilenas.

Eu bem sei que teus grossos oculos do breviario não dão para lettra miuda.

Assim, pois, tem paciencia; até sexta-feira.

Abraça-te o

Primo em pessôa

MELENIUS.

Entre burguezes

3.ª SCENA

Fulgencio.—Ouve, Agapito, não corras, vem cá.

Agapito.—Deixa-me, Fulgencio, deixa-me, pelo amor de Deus... não posso... estou furioso, furioso.

Ful.—Mas o que ha, que é isso? conta-me o que se passou comtigo.

Ag.—O que se passou commigo!? E' o diabo... já não sei mais onde me esconda; em toda a parte é a mesma cousa, a mesma historia; apenas deito a cabeça fóra da rotula, entram todos a gritar-me: o vigario é isso, o vigario é aquillo, só casa de bota e espora, o vigario põe cheiro nas mãos, o vigario não confessa velhas, o vigario é um vigario da mão furada, e quantas mil asneiras inventam por ahi. Arre!... tambem já é demais... deixem-me viver socegado.

Ful.—Tenho pena de ti, Agapito; mas tu mesmo é que és o culpado!

Ag.—Quem? eu? ainda mais essa; só faltava isso!

Ful.—Espera, Agapito, não te zangues; tu mesmo és o culpado de tudo. Quem te mandou querer ser a palmatoria do mundo? quando todos te dizem que o vigario não presta para nada, para que te mettes tu a querer sustentar o contrario? quem te encommendou esse sermão, hein?

Ag.—Quem me encommendou esse sermão? mas minha consciencia, minha dignidade de cidadão catholico.

Ful.—E por amor á tua dignidade, á tua consciencia, é que andas aqui, como barata em tempo de chuva, sem saberes onde metter a cabeça?

Ag.—Pois se é essa minha vontade, Fulgencio, que tens tu tambem a ver com isso?

Ful.—Eu nada... mas nesse caso consola-te com tuas tolices e não andes aqui a arreganhar os dentes, a morder todo o mundo.

Ag.—Mordo e hei de morder, sim; porque certas cousas não passam de desafôro: como, por exemplo, dizer-se que o vigario atirou com um prato de carne na cara de um seu hospede; eu acredito lá isso! não é para empulhar que se me mette nos ouvidos essas bernardices! E' por essas e outras que eu perco o miolo e me zango; mas elle me ha de pagar caro, aquelle magro comprido de Pocinhos, que me anda aqui a empeiticar-me com suas historias de prato de carne!

Ful.—Ahi está como tu és; pegas logo fogo sem saberes de nada; pois a historia do prato de carne é certa, meu Agapito, certissima.

Ag.—Certa o que?!... tu tambem vens para minha banda com teus desafôros!...

Ful.—Tem paciencia, Agapito, ouve. O teu magro comprido de Pocinhos, como tu chamas, não querendo deixar de assignar a *Gazeta*, o vigario, irado, sacudiu-lhe á cabeça com a primeira cousa que encontrou: succedeu ser um prato de carne: é muito simples, vês tu?

Ag.—Garanto-te que essa historia é mentira, garanto-te, Fulgencio; já viste um vigario zangar-se? já viste um santo ter ira?

Ful.—Santo tambem não come, Agapito, e o vigario é um glutão de primeira força.

Ag.—Ora, adeus, com tuas historias. Vou-me embora.

Ful.—Vai, meu beato, vai.

Adhesão politica

Os abaixo assignados, tendo sempre militado nas fileiras do partido conservador, entendendo que elle pugnava pela felicidade do paiz, de certo tempo para cá, observando os factos que se deram no ultimo ministerio, magoados pelas desconsiderações, e picardias que soffreram, e testemunhas oculares do abandono em que deixaram, os chefes deste partido nesta parochia, ao nosso denodado correligionario e amigo, de saudosa memoria, José Baptista de Brito, durante a molestia que o levou á sepultura, e á pauperrima viuva deste, afastam-se deste partido, e negam-lhe o seu voto e concurso.

Reconhecendo que o partido liberal ha salvado sempre este paiz em suas mais criticas circumstancias, e adherindo ao programma do actual gabinete, em tão boa hora chamado á alta direcção do Estado, filiamo-nos ao partido liberal, e protestamos auxilial-o com os nossos votos e esforços no pleito que se vai ferir no dia 31 do corrente mez, na pessôa do candidato á essa eleição, o distincto liberal—Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily.

Os eleitores,

DEMETRIO GOMES DA SILVEIRA, MARCELLINO BIZERRA MONTE NEGRO.—JOSÉ BIZERRA DA CUNHA.—JOSÉ GOMES DE MORAES.—JOAQUIM MARQUES DO REGO BIZERRA.—AMANDO CABRAL LINS DE ALBUQUERQUE.—CAPITÃO ANTONIO DE MELLO REGO BARROS.—TERTULIANO DE ATHAYDE CAVALCANTE.

Alagôa Grande, 7 de Agosto de 1889.

Ao partido liberal

Actos ha na vida do homem que somente deve dictar uma reflexão profunda.

Nesse caso acha-se o alvitre que acabo de tomar, abandonando as fileiras do partido conservador, ao qual longos annos prestei serviços com summa lealdade.

Sou bem conhecido nesta cidade; todos são, pois, testemunhas do completo estado de abandono a que atirou-me o partido conservador, bem como seu respectivo chefe, o Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques.

Mas nunca é tarde para se corrigir o erro commettido e nem ha desar algum em se abandonar o mau caminho.

Nessas condições, contando com a grande benignidade do partido liberal da provincia, venho pedir-lhe digne-se acolher-me sob sua bandeira, dispondo desde já de todos os meus serviços.

Em garantia da minha bôa fé empenho todo o meu futuro.

MANOEL FELIPPE SANTIAGO DE GALLIZA.

Campina Grande, 16 de Agosto de 1889.

Protesto

Constando-me que se pretende hypothecar ao Banco do Brazil a propriedade—*Buraco d'Agua*—do termo de Alagôa Nova, venho em tempo protestar contra semelhante acto; porquanto, essas terras pertencem a varias pessôas, entre as quaes me acho situado igualmente, e não convenho pela minha parte em semelhante hypotheca.

Todo e qualquer documento com que pretenda-se provar que essas terras não se acham sob o dominio commum é falso e doloso.

Para constar lavro pela imprensa o presente protesto.

JOSÉ IGNACIO DA SILVA.

Alagôa Nova, 16 de Agosto de 1889.

Mofina

A corporação musical desta villa pede ao juiz de direito de Obidos, Dr. Feliciano Henrique Hardman, que lhe pague a importancia que, ha mais de dous annos, está em seu poder para comprar o fardamento da musica.

S. S. está a partir, e nada confiamos de sua memoria a respeito de suas dividas.

Não é porque S. S. seja velhaco, —não senhor.— Longe de nós tal pensamento.

E' por um defeito mental que o priva de lembrar-se de todas as suas dividas,—nós reconhecemos isso; mas rogamos que não se esqueça da pobre musica do Ingá.

Os musicos.

Ingá, 25 de Julho de 1889.

Gratidão

Venho á imprensa levado por um dever de gratidão.

Soffrendo minha filha Maria de febres, havia mais de 15 dias, quiz a providencia que por minha porta passasse o Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, distincto clinico de Campina Grande.

Consultei-o e á sua pericia devo vêl-a hoje salva e restabelecida.

Acceite o illustrado Dr. Chateaubriand meus agradecimentos e meus protestos de estima e gratidão.

Cruz, Alagôa Grande 9 de Agosto de 1889.

Joaquim Nunes.

GAZETILHA

Professor publico—Foi nomeado professor interino da escola publica do sexo masculino da povoação da Bôa Vista desta comarca o cidadão Manoel Felippe Santiago de Galliza, residente em Campina Grande.

Reconhecendo as habilitações do nomeado, felicitamol-o.

Dr. Souza Carvalho—Pelos jornaes da capital somos informados de que foi nomeado para fiscal das loterias o Dr. Antonio de Souza Carvalho.

Foi um acto acertado do Señr. Dr. Gama Rosa, que de todos merece elogios.

O nomeado, alem de ser muito estimado da população parahybana, possue em alto grao as habilitações necessarias para o cargo.

Nossas congratulações.

Jury—Sob a presidencia do Dr. Juiz de Direito Austerliano Correia de Crasto, promotor publico o Dr. Joaquim Xavier de Moraes Andrade, escrivão o Señr. Joaquim Antonio Ferreira da Silva, abriu-se hoje a 3.ª sessão do jury desta comarca, depois de ter deixado de funccionar nos dias 13 e 14 por falta de numero sufficiente de senhores juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo Adelino Torres da Silva, cuja defeza foi produzida por seu advogado João Antonio Francisco de Sá.

Foi absolvido por unanimidade de votos.

Na segunda feira foram igualmente submettidos a julgamento os réos Ricardo de Souza Maria, tendo por advogado o bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, e Jeronymo e Belarmino, tendo por advogado o bacharel Manoel do Rego Mello.

Adiou-se o julgamento do 1º a requerimento do dr. promotor publico, por terem faltado todas as testemunhas, que pelo Dr. Juiz de Direito foram condemnadas a 15 dias de prisão; adiou-se o julgamento dos segundos, a requerimento delles, visto achar-se ausente o advogado.

Eleição Geral—Consta-nos que o juiz de direito da capital, dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, havendo obtido licença da Relação do districto, para aqui vem já, que está provado que não pode ganhar a eleição, no intuito somente de instruir a seus correligionarios para perturbar o pleito e destruir a eleição.

O partido liberal, victimado ha muitos annos por este juiz, useiro e veseiro em tricas eleitoraes, está disposto a repellir com toda a energia, sem excluir a força, qualquer proposito por parte do partido adverso para viciar a eleição.

Temos ouvido dizer que de qualquer tentativa para esse fim os liberaes tornam responsaveis o mesmo dr. Trindade, o vigario da freguezia, padre Salles, o juiz municipal, dr. Espinola e o negociante Lauritzen.

Julgamos de nosso dever chamar para esses factos a attenção das autoridades competentes para que se evite em tempo perturbação da ordem publica.

Megalomania—Com esta epigraphe refere o *Diario Popular*, de S. Paulo, o seguinte:

« Falleceu hoje (23), no hospicio desta capital, um pobre velho, que alli entrou, vindo de Silveiras a 13 de Fevereiro de 1857.

« Chamava-se Antonio Francisco Baião, era homem intelligente, de educação, e tinha a mania das grandezas, dizendo-se *encarregado pelo Altissimo da alta missão de fazer a revisão do globo e do cartorio celeste.*

« Essa grande obra de renovamento da Terra e do Céo occupava toda a extensão de seu espirito, fornecendo á pathologia cerebral, mais uma vez, a prova de que a alma é apenas uma funcção do cerebro.

« Nesse novo *Genesis* que Baião concebeu, devia elle de gastar, segundo as suas previsões—*mais de trezentos annos...*

« E morreu sem ver realizado o seu sonho apocalyptico, esse pensamento grandioso e intimo que elle affagava havia cerca de 32 annos!

« Morreu, feliz talvez, dentro de si proprio, do seu subjetivismo pedra e cal, com 77 annos de idade.

« Quasi meia existencia de sonho,

sonho manso e impassivel, em que elle subia tanto que quasi se confundia com um Deus ! »

Sciencia do grilo—Conta um almirante hespanhol que no anno de 1541, commandando uma expedição composta de cinco navios, encarregada de explorar as margens, ainda pouco conhecidas, do Rio da Prata, pouco tempo depois de passada a linha equinoxial, informou-se da quantidade d'agua que levava o navio almirante, e soube que de 100 pipas que tinham sido carregadas só existiam 3, que deviam servir para 400 homens e 30 cavallos.

Mandou que se demandasse terra.

Tres dias a procuraram. No quarto dia uma hora antes de pôr o sol, succedeu um caso que sorprendeu a todos:

Os navios estavam a ponto de tocar em rochedos muito elevados, sem que nenhum dos tripolantes désse por isso.

Um grilo que tinha sido conduzido por um soldado doente, que tivera a fantasia de querer distrahir-se com o seu canto, entrou repentinamente a trilar.

Dois mezes e meio tinham passado desde que pela ultima vez ouviram-lhe a voz a bordo. Mas desde que o pequeno animal presentio terra, recomeçou o canto.

Esta musica inesperada chamou a attenção da equipagem, fazendo-a descobrir os rochedos que já não estavam a mais de um tiro de arcabuz.

Gritou-se então de todos os lados que se lançasse a amarra, porque a esquadra ia direito sobre os escolhos.

Assim se fez no mesmo instante, e a expedição salvou-se.

« E' certo, diz o almirante, que se o grilo não tivesse cantado, teriamos morrido todos, os 400 homens e os 30 cavallos, e foi por um milagre da Providencia em nosso favor que esse insecto se achou comnosco.

D'ahi em diante, durante mais de 100 leguas que percorremos ao longo da costa, toda a noite o grilo repetio a sua canção. »

A apostar que o leitor quando ouve um grilo a cantar na alcova em que dorme, scisma logo que é prenuncio de morte ou mudança e passa a noite inteira de chinello em punho a procurar o insecto gritador !...

Pois fica desde hoje sabendo que faz muito mal.

Mysterioso—De S. Raymundo Nonato, no Piauhy, informam á *Epocha* o seguinte facto, que classificam de verdadeiramente phenomenal;

« Acerca de um mez, foi achado, por um caçador, na fazenda Caracol, deste termo, junto a uma serra, distante de casa mais de legua, um grande pedaço de corrente de ferro, de enorme grossura, contendo 32 palmos de comprimento, o qual, como se vê pela fractura de uma das pontas, foi separado de outra por uma força descommunal, comparada a do raio ou outra qualquer a ella semelhante, arrebatando pelo meio um dos grossos élos, que ficou retorcido no lugar da fractura.

« Essa corrente, ao que parece, pertencia a alguma embarcação, ou a algum para raio, e esteve em effectivo exercicio até pouco tempo, pois que se acha ainda inteiramente limpa, sem oxydação alguma, e não foi para ali trazida por mãos humanas, tanto em razão do grande peso, como por não poder isso acontecer sem que se tivesse a noticia e soubesse o fim para que.

« Além disto foi achada sobreposta ás folhas na secca proxima passada.

« E', portanto, evidente que ella está ha pouco tempo, e não foi trazida por ninguem.

« Pergunta-se, pois, aos entendidos: como, de que maneira e porque força de impulsão poderia ter sido ella arrojada para ali?

Ha já conhecimento de outros factos semelhantes? »

—

Faz-nos lembrar essa noticia de facto identico nesta provincia.

Ha perto da cidade de Souza um lugar onde existe um olho d'agua de profundidade notavel, denominado—Olho d'agua do Frade.

Affirmam que até ha pouco tempo via-se á margem desse olho d'agua uma arvore de grandes dimensões, a cujo tronco achava-se adaptada uma enorme e pesadissima corrente, tendo sua outra extremidade ligada a uma grande pedra depositada no poço. Actualmente, tendo cahido a arvore, justamente para dentro do poço, essa corrente só pode ser vista por mergulhadores.

Esse facto já é conhecido ha muitos annos, sem que haja noticias de quem trouxe para ali a tal corrente, nem se possa comprehender o como foi possivel conduzil-a, tamanho é o seu peso, tão grossos são os seus elos.

Haverá algum ponto de semelhança entre a existencia da velha corrente de Souza e a da nova da fazenda Caracol? Quem sabe?

Supplemento—Ao numero passado de nossa folha demos um supplemento á ultima hora, cuja distribuição foi muito limitada.

Pelo que reproduzimos hoje as principaes noticias daquelle supplemento.

BOATOS

Vagaram os seguintes:

Que o juiz de direito de Obidos fez um protesto, para os musicos assignarem, desmentindo a mofina da *Gazeta*, e tece taes elogios a si proprio, que o escrivão Cruz achou de mais e cortou-os... uns tres quartos.

* * *

Que ainda assim os musicos arripiaram e não querem assignar; mas o Feliciano, procurando protecção de pessôas que tem força para obrigal-os a assignar... conseguiu cinco...

* * *

Que o advogado Assumpção diz, que se fizerem alguma allusão a si no tal protesto, fará publicar uma lista dos credores do juiz de Obidos... feias cousas.

* * *

Que afinal zangado pela recusa dos musicos, o Feliciano rompeu o protesto!...

Forte raiva!

* * *

Que o vigario, padre mestre Francisco de Salles, já tem gasto toda a paciencia em procurar saber quem é seu amigo Agapito e seu inimigo Fulgencio.

* * *

Que o juiz municipal, Dr. Espinola, descobriu que ha manifesta incompatibilidade em assistir o professor interino a qualquer acção judicial em que figure o professor effectivo.

— Home?... essa!

* * *

Que o *macaco velho* anda contando, muito ancho de si, que tem 40 diplomas trancados na gaveta! Só votará quem elle quizer.

* * *

Que ha cheiro de *guaxinin* na terra, sem que se saiba em que loca socou-se.

* * *

Que o Christiano apenas leu as conversas de Agapito e Fulgencio, foi mostrar o jornal ao vigario.

— *Veje isse, Sr. vigarri, veje qui disaforri.*

— Deus é grande, meu amigo, e ha de punir aquelle malvado que diz estas cousas; o castigo ha de ser tremendo.

— *Amen, Xéxus.*

Pobre Fulgencio.

* * *

Que o *urso branco* de Fagundes tambem é candidato á provincial.

— Diz Lafontaine que já houve um animal que tocou flauta sem querer; fará este outro discursos na assembléa tambem sem querer?

EDITAL

Pela collectoria de rendas provinciaes desta cidade, convida-se, aos srs. creadores deste municipio, a virem, dentro do praso de 3 mezes a contar de hoje ao dia 30 de Outubro do corrente anno, recolher o imposto de dizimo de gado vaccum, cavallar e muar de que trata o art. 4° do regulamento n° 26 de 31 de Março de 1883, sob pena de multa de 40 °/₀ do valor da collecta.

Collectoria de Rendas Provinciaes da cidade de Campina Grande, 1° de Agosto de 1889.

O Collector,

João Lourenço Porto.

ANNUNCIOS

LIVRARIA ARANTES & C.

Machado, Manual do official de registro geral e de hypothecas........ 10$000
Coelho, Os contribuintes e o fisco ou consultor pratico dos collectores e collectados.......... 5$000
Tavares Bastos, Direito e praxe policial..... 15$000

DICCIONARIOS DA BIBLIOTHECA DO POVO

VOLUMES PUBLICADOS

1° Diccionario da lingua portugueza..... 2$000
2° dito francez-portug.. 2$000
3° dito portug.-francez. 2$000
Pereira, O francez sem mestre.......... 10$000
Dito, O inglez sem mestre. 10$000
Dito, O allemão sem mestre 10$000
Dito, O italiano sem mestre 10$000
Carelato, Grammatica italiana.......... 5$000

EXAMES DE PREPARATORIOS

Selecta dos classicos da lingua portugueza.......... 1$500
Descripções e cartas 1$500
Beautés de la langue française....... 1$500
Lições de francez (Pontos de francez)...... 2$500
Selection of choise by passages Longfelow.......... 1$500
Tacitus, Vita agricolæ.. $500
Moreira Pinto, Curso geral de geographia... 3$000
Dito, Geographia das provincias do Brazil (Brazil em 1889)........ 3$000
João Ribeiro, Diccionario Grammatical....... 4$000
Affreixo, Pedagogia... 2$500
João de Deus, Diccionario prosodico...... 6$000
Saraiva, Diccionario latino portuguez........ 10$000
Waldez, Diccionario francez-portuguez e portuguez-francez....... 12$000
Dito, Diccionario Inglez-portuguez e portuguez-inglez.......... 8$000
Machado, Diccionario Musical.......... 6$000

TINTAS, PAPEL, PENNAS, LAPIS E CANETAS

Cozinheiro nacional 3$000
Doceiro nacional... 3$000
Patricio, Manual de dança theorico e pratico.... 3$000
Alvares de Azevedo, Noite na taverna.... $500
Silvio Romero, Historia da litteratura Brazileira. 16$000
Eça de Queiroz, Os Maias.......... 6$000
Figuier, As raças humanas........... 12$000
Dito, As grandes invenções 12$000
Duarte, Descobertas e maravilhas das sciencias industriaes........ 6$000
Tobias, Menores e loucos. 5$000
Dito, Questões vigentes. 6$000
Cunha, Manual do examinando de portuguez... 4$000
Carneiro, Curso de arithmetica elementar... 4$000
E. de Sá, Explicador de arithmetica...... 3$000

TINTA PARA MARCAR ROUPA

Smiles, O poder da vontade 3$000
Dito, O caracter...... 4$000
Dito, O dever....... 4$000
Dito, Economia domestica. 4$000
Dito, Vida e trabalho... 4$000

28 RUA DO CONDE D'EU 28

PARAHYBA DO NORTE

Caieira

DE

JOÃO VICTORINO DE SOUZA

CANTINHOS

(Pocinhos)

4$000 o alqueire

Garante-se a qualidade.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 20 de Agosto de 1889.

Bois recolhidos aos curraes...	1019
Vendidos	1019

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco	700
Seguiram para a Parahyba...	140
(diversos)........	179
Sobras	
	1019

Mercado bom.

Feira de Campina, hoje, 23 de Agosto de 1889.

Houve 1000 bois.

Pela estrada do Siridó...	800
« « das Espinharas.	200

Mercado de Campina em 17 de Agosto de 1889.

Milho	$800
Feijão	2$000
Farinha	1$300
Carne secca....kil.	$500
Dita verde, kil.	$240
Rapadura, cento	9$000
Couro de bode, o cento.	98$000
Sola, o meio	3$000

Ultima hora

Pelo Presidente da Provincia foi suspenso e mandado responsabilisar o juiz municipal Dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola.

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 36.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 30 de Agosto de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Agosto (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	..	..	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 4 -cheia a 11 -ming. a 18- nova a 25.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 30 DE AGOSTO DE 1889.

Eleição geral

Fere-se no sabbado proximo, dentro de 24 horas, o grande pleito nacional, de que deve sahir a pura e genuina verdade sobre o estado politico do paiz.

E, nessas circumstancias, quando a maior ordem e sinceridade devem reinar durante todo o periodo do trabalho eleitoral, eis que se annunciam, neste 2º districto, planos sinistros e projectos aterradores.

Inutil será ajuntarmos que a origem de semelhantes planos e projectos é attribuida ao Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, juiz de direito da capital, que, para desgraça desta infeliz comarca, acaba á ultima hora de pisar o solo campinense.

Ainda bem não se achava S. S.ª recolhido aos muros da cidade e já boatos tristissimos corriam as ruas mais publicas.

Não negamos ao Señr. Dr. Trindade e nem á pessôa alguma o direito pleno de trabalhar, na luta que se vai abrir, em favor do candidato que merecer suas sympathias; mas queremos que a lei seja respeitada, queremos que a victoria se decida pelo numero de suffragios que obtiverem os candidatos, queremos lealdade, queremos civismo, queremos ordem, ordem e sobretudo ordem.

Consta-nos, entretanto, que pelo mesmo modo não pensa o Sr. Dr. Antonio da Trindade.

Assim é que se espalha com insistencia demasiada para que nisso não haja alguma cousa de real que, depois de haver percorrido o districto, o Señr. Dr. Trindade julga que o seu candidato está perdido.

E, nessas circumstancias, S. S.ª decidiu-se a abrir o seu vasto arsenal de tricas e por toda a parte enviou emissarios, portadores de seu terrivel plano: viciar ou perturbar a eleição, onde quer que os liberaes tenham maioria.

Cabe á imprensa denunciar á provincia, ao governo e ao paiz escandalo tão inaudito.

Sabemos que já é tarde para que as providencias cheguem; pois que até esse elemento entrou no calculo do Dr. Trindade; mas queremos salvaguardar as responsabilidades futuras.

Estamos informados de que nesta cidade o executor das ordens do Señr. Dr. Trindade será seu genro, Francisco Domingues da Cruz, juiz de paz mais votado, portanto presidente da mesa.

Entre elle e seu sogro foi combinado a falcatrua.

Sabemos igualmente que, receiando da perturbação da ordem publica, os Señrs. vigario Salles e Christiano Lauritzen, chefes do partido conservador da comarca, não tomarão parte na eleição.

Affirma-se-nos ainda, de outra parte, que já tem havido importante compra de armas de ambos os lados politicos; porquanto, em seu legitimo e incontestavel direito, os liberaes preparam-se para a resistencia.

Sombrias nuvens accumulam-se, pois, em nossos horizontes politicos.

Será viciada a eleição? se o for denunciamos como autor da farça o Señr. Dr. Trindade.

Será ella perturbada? denunciamos ainda o Señr. Dr. Trindade.

Correrá o sangue? denunciamos mais uma vez o Señr. Dr. Trindade.

Sobre S. S.ª recahirá a responsabilidade de tudo o que acontecer.

E, como é provavel que o Señr. Dr. Trindade não queira arriscar sua pelle e se ponha ao fresco, sobre seus representantes directos, os Señrs. Lauritzen, vigario Salles, Dr. Espinola e major Cruz recahirá o desforço dos liberaes ludibriados.

Fallando assim a linguagem de quem está disposto a defender a lei por todos os meios, pronunciamos como ultima palavra:

Em frente ás urnas, Señr. major Cruz, esperamos por sua falcatrua.

Soccorros publicos

Alem de summamente improprias as casas de commercio existentes no sertão, pelas razões indiscutiveis, que apresentámos em nossas considerações anteriores, mais impossivel torna-se conserval-as pelos motivos que passamos a expor actualmente.

De accordo com as miserias da politica, que de tudo faz arma para combater os adversarios, a situação das casas de commercio no interior da provincia presta-se admiravelmente para esse jogo indecente da especulação politica, causa não raras vezes de desdens graves e calamidades irreparaveis.

Em cada localidade ha sempre rusga grossa por occasião das subidas de partido; porquanto, esse accidente politico dá lugar á mudança de feiras, e dahi grande agitação na massa popular, á qual semelhante facto, por mais insignificante que pareça, muito e muito interessa.

Assim como ha na actualidade dous partidos em acção, o liberal e o conservador, entendem os chefes de ambos, em cada localidade, que igualmente devem haver duas casas de commercio, uma liberal e outra conservadora, tirando desta proventos o chefe conservador e daquella o liberal: mais ou menos esse pessimo costume é geral.

Dahi resulta que, estando no poder o partido conservador, em frente á casa de mercado conservadôra é que se vem reunir o povo que, de ordinario, accumula-se no campo da feira; o contrario dá-se quando é o partido liberal que governa: d'ahi as mudanças de feira de um canto para outro; o que muito prejudica ao commercio geral.

Decididamente essa immoralidade deve terminar.

Convem, portanto, que a camara municipal das villas e cidades do centro façam construir por sua conta uma casa de mercado vasta, hygienica e aceiada, habilitando-as o governo com dinheiro ou garantindo-lhes meios para que possam ellas contrahir um emprestimo sufficiente para a realisação de taes obras.

Em outra qualquer opportunidade, esse emprestimo, ou o montante da somma que teria o governo de empregar, seria por sem duvida superior, talvez do dobro, áquelle que presentemente se poderia gastar, em virtude de acharem-se hoje os ordenados reduzidos, por causa da secca, a menos de metade do valor costumeiro.

O governo devia tanto mais tomar a iniciativa na concessão de semelhantes favores quanto ninguem ignora, e muito menos se o pode ignorar nas altas regiões do Estado, que as camaras municipaes das provincias no estado em que hoje se acham, sem renda de especie alguma, debulhadas pelas assembléas provinciaes dos impostos que a lei lhes marcou, não se podem manter com decencia nem dar o devido cumprimento aos deveres que lhes foram traçados.

Nas condições actuaes, em nome da dignidade nacional, algum dia seremos levados a pedir a suppressão das camaras municipaes do imperio; antes desappareçam ellas do que continuem a offerecer o tristissimo espectaculo de miseria que hoje contemplamos.

O simples facto de possuirem as camaras municipaes um mercado publico, onde estabeleçam um systhema regular de impostos, crear-lhes-ha uma fonte de renda bastante apreciavel já.

Exemplifiquemos e por typo tomemos a camara municipal de *Campina Grande*.

Quem uma vez já se achou presente á feira desta cidade, admirará o numero de pessôas, verdadeiramente extraordinario, em certas epochas do anno, que a ella accorre; ao mesmo tempo invadir-lhe-ha o espirito uma certa dose de piedade ao contemplar tanta gente exposta, de manhã a noute, aos raios inclementes do sol e bem assim todos os generos expostos á venda, de envolta com a poeira do solo.

Mas então para que serve actualmente a casa de commercio?

A resposta exige a descripção do edificio,

Mas, nos sendo necessario entrar aqui em questões de algarismos e cal-

culo de renda provavel para a camara, adiaremos essas considerações para o numero seguinte, afim de não prolongarmos por demais o presente artigo.

Suspensão justa

Por acto de S. Exc. o Presidente da Provincia acaba de ser suspenso das funcções de juiz municipal do termo o Dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola.

A população ordeira da comarca approva sem reservas a sabia resolução que dignou-se tomar o Exm. Sr. Dr. Gama Rosa.

O Dr. Andrade Espinola, pelo seu caracter violento, era um verdadeiro perigo para a ordem publica, que, se até a hora presente não foi alterada, unicamente tem sido isso devido á prudencia costumeira dos pacatos habitantes desta comarca; não que hajam faltado motivos de sobra.

O acto salutar e benefico do administrador da provincia foi expedido em virtude de representação do digno promotor publico da comarca e do respectivo delegado de policia em exercicio, capitão Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior.

Ambos foram dignos interpretes da opinião publica alarmada.

Tem, pois, de ser processado o señr dr. Espinola *ex-vi* dos artigos 129 § 6°, 166 e 181 do codigo criminal.

Diz o art. 129:

« Serão julgados prevaricadores os empregados publicos que, por affeição, odio ou contemplação, ou para promover interesse pessoal seu:

« § 6° recusarem ou demorarem a administração da justiça, que couber nas suas attribuições; ou as providencias de seu officio, que lhes forem requeridas por parte, ou exigidas por autoridade publica, ou determinadas por lei.

« *Penas*: de perda do emprego, posto ou officio com inhabilidade para outro, por um anno, e multa correspondente a seis mezes no grao maximo; perda do emprego e a mesma multa no grao medio; suspensão por tres annos, e multa correspondente a tres mezes no grao minimo. »

Evidentemente o señr dr. Espinola merece que lhe sejam applicadas as penas deste artigo desde que S. Sª, só escutando o odio politico que vota a todos os liberaes desta terra, recusou ao preso Manoel Graça a justiça que lhe era devida pelo facto de achar-se illegalmente preso ha perto de seis mezes.

Manoel Graça foi condemnado a quatro annos e oito mezes de prisão pela autoridade judiciaria da comarca de S. João e mais a 20°/₀ do objecto roubado, um cavallo.

A autoridade competente, dando solemne prova de escandalosa ineptidão, commutou a *multa*, calculada sobre *50$000 rs*, segundo a *avaliação*, em *dezoito mezes de prisão*.

Mirabile dictu!

Felizmente, havendo appellado Manoel Graça dessa decisão, o tribunal da Relação reformou a sentença para dous annos, cinco mezes e cinco dias, com a multa de 12.5°/₀ sobre o valor do objecto furtado.

Essa sentença é a que expiava o réo desde o dia 15 de Setembro de 1886, sendo evidente que a terminou em 20 de Fevereiro do corrente anno.

Até essa epoca não estava ainda liquidada a multa de 12. 5₀/°.

Desde, porem, que a sentença se achava cumprida, ao juiz municipal cabia mandar liquidal-a.

Não o tendo feito o dr. juiz municipal, competente para o caso, commetteu o delicto de haver *demorado as providencias de seu officio determinadas por lei*.

Teria havido de sua parte negligencia ou proposito?

E' o que os factos que se seguiram vão esclarecer.

Em vista da inacção do juiz, queixou-se Manoel Graça a diversas pessôas, fazendo ver que estava soffrendo prisão illegal.

O réo requereu, por intermedio de seu advogado, as providencias da lei, no que não foi attendido.

O juiz mandou, é exacto, liquidar a multa, o que se fez; mas negou a soltura, sob qualquer pretexto apparente, porem na realidade, pelo odio que vota ao advogado do réo, que é liberal.

Nessas condições vê-se igualmente que o juiz recusou, de proposito deliberado, as providencias requeridas por parte.

Está, pois, perfeitamente caracterisado o crime quanto a esse ponto, e acertadissimo foi o acto presidencial.

Vejamos o que diz o art. 166:

« O empregado publico, que for convencido de incontinencia publica e escandalosa; ou de vicios de jogos prohibidos; ou de embriaguez repetida; ou de haver-se com ineptidão notoria, ou desidia habitual no desempenho de suas funcções.

« Penas. — de perda do emprego com inhabilidade para obter outro, em quanto não fizer constar a sua complêta emenda »

Continuaremos no numero seguinte a analysar os factos criminosos commettidos pelo dr. Alfredo Espinola.

CORRESPONDENCIAS.

Recife 15 de Agosto de 1889

SUMMARIO: —*O proximo pleito eleitoral — Probabilidade da chapa liberal — A chapa do partido conservador — Rebellião de um candidato excluido — Apparecimento de um novo diario como orgão do partido do conselheiro Paulino — A circular do conselheiro Portella — Candidatos do partido republicano — Regresso do sr. Conde d'Eu — Resultado da eleição senatorial do Rio de Janeiro — E da Bahia.*

A preoccução publica na actualidade cifra-se ao resultado da proxima eleição que terá lugar a 31 do corrente. Estão publicadas as chapas de todos os partidos que pretendem concorrer ás urnas e cada um delles emprega os meios necessarios para tornal-a triumphante.

Em correspondencia anterior já dei a lista dos candidatos apresentados pelo directorio do partido liberal que, pelo prestigio com que subio ao poder, união e harmonia que se nota em suas fileiras, tem maior probabilidade, senão certeza, do triumpho de sua chapa.

Foi difficil a confecção della pela multiplicidade de pretendentes, mas o prestigio do illustre chefe, conselheiro Luiz Felippe, poude vencer as difficuldades a contento de todos, desistindo de suas pretenções os candidatos que não foram apresentados, excepção feita do Dr. Silvino Cavalcante, que em sua apaixonada circular « appellou da decisão do directorio para a vontade do eleitorado do 3° districto », sabendo embora que não terá provimento o seu recurso.

—Reina a maior discordia nos arraiaes do partido conservador. Uma commissão composta dos ex-deputados deste partido, que faziam parte da camara dissolvida, constituida em directorio pelo seu supremo chefe, conselheiro João Alfredo, confeccionou uma chapa composta dos seguintes nomes:

1° Districto conselheiro Portella
2° » Dr. José Nicolau Tolentino
3° » Dr. Felippe Figueirôa
4° » Dr. João Juvencio F. de Aguiar
5° » Dr. Gaspar Drummond
6° » Barão de Suassuna
7° » Dr. José Vicente M. de Vasconcellos
8° » Barão de Granito
9° » Dr. José Bernardo G. Alcoforado
10° » Cons. Rosa e Silva
11° » Barão de Lucena
12° » Cons. Gonçalves Ferreira
13° » Dr. José Moreira Alves.

Esta lista em que somente foram contemplados adeptos fervorosos do conselheiro João Alfredo, e em que entrou *a forciori* o nome do conselheiro Portella, pois que o seu illustre chefe declarara, segundo consta, que melhor fôra suffragar o nome do Dr. Joaquim Nabuco, candidato do partido liberal, foi mal recebida no seio do partido e deu lugar á explosão de queixas, ressentimentos e odios, que desde muito se achavam concentrados por amor á disciplina partidaria.

— Rompeu o fogo o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, candidato perpetuo do 5° districto, que em um manifesto á provincia e ao eleitorado de seu districto protestou contra a chapa apresentada em nome de seu partido, e rebellou-se contra a direcção do conselheiro João Alfredo, declarando-se sectario das doutrinas do conselheiro Paulino de Sousa, a quem conferiu o bastão de chefe.

O Dr. Lacerda é membro da familia—Cavalcante— que preponderou antigamente no partido conservador desta provincia, e a quem devia pelo principio da hereditariedade passar a direcção do partido, e que por isto mesmo via no conselheiro João Alfredo um usurpador ambicioso, cuja direcção só lhe poderia ser fatal.

— O manifesto do Dr. Lacerda foi secundado pelo apparecimento da « Epoca », que tambem por sua vez se declara orgão do partido conservador, sob a direcção suprema do conselheiro Paulino, a quem attribue a guarda do fogo sogrado de seu partido, e por isto desrecommenda a chapa organisada pelo directorio organisado pelo conselheiro João Alfredo, que alem de não *ser chefe* não podia delegar os seus poderes.

— O conselheiro Portella, sempre *meio em pé meio sentado*, nem protestou contra a inclusão de seu nome na lista do directorio Alfredista, nem se procura firmar em tal apresentação para não comprometter-se ante a *seita protestante*, e por isto botou circular declarando que *se apresentava* (por si mesmo) candidato pelo primeiro districto.

Apresentado como representante da politica do conselheiro João Alfredo, as ideias que enuncia sobre questões da actualidade são mais conservadoras que as do conselheiro Paulino, e por isto a *Epoca* declara que diverge de algumas dellas, bem como diverge das demais o conselheiro João Alfredo, se a sua politica não fosse opportunista.

Em todo caso a sua candidatura vai correr amparada por ambos os grupos, que não lhe perderam a esperança, só tendo a receiar a *conveniencia* que o conselheiro João Alfredo particularmente acha na eleição do Dr. Nabuco, e o pouco enthusiasmo que a sua posição dubia despertou ao povo da « Epoca ».

— O partido republicano que foi provocado a *crescer e apparecer* o anno passado, pelo chefe do finado gabinete 10 de Março, já se julga bastante grande para apresentar-se nesta provincia, e por isto vai desputar a eleição em alguns circulos, tendo apresentado a seguinte lista de candidatos:

1° Districto Dr. Annibal Falcão
2° » Dr. Manoel Fomes de Mattos
4° » Dr. Maciel Pinheiro
6° » Dr. Ambrosio Machado
7° » Dr. Martins Junior
8° » Dr. Bernardo Camara.

E' fóra de duvida, que nenhuma destas candidaturas será viavel, mas em alguns destes districtos o partido republicano servirá de fiel a balança eleitoral, e fará triumphar o partido para cujo lado pender.

— Acha-se nesta provincia de volta do sua excursão ao norte do imperio, S. A. R. o Sr. Conde d'Eu.

Foi explendida a recepção que lhe fizeram os partidos monarchicos, o que sem duvida faz elle acreditar que a monarchia está assentada em bases muito solidas, e que perdurará até a consummação dos seculos.

E' possivel que assim seja, mas é mais provavel que este povo que o victoria agora, compareça com mais satisfação ante S. A. no dia em que a nação entender necessario reivindicar o poder de que tem sido depositaria a dymnastia de seu augusto sogro.

S. A. tem visitado as repartições publicas, e os predios mais importantes desta cidade e percorrido os municipios servidos de estrada de ferro, devendo continuar na semana vindoura o seu regresso para á côrte.

— Triumphou na eleição senatorial da provincia do Rio de Janeiro a chapa do partido liberal, na eleição procedida para prehencher a vaga aberta pelo fallecimento do conselheiro F. Octaviano.

Faltam apenas 4 collegios e é conhecido o seguinte resultado:

Conselheiro Andrade Pinto (L)	6823 v.
Dr. A. Bezerra de Menezes (L)	6116 v.
Dr. Rodrigues Peixoto (L)	5647 v.
Cons. Alfredo Chaves (C)	5180 v.
» Rocha Leão (C)	4492 v.
» Castrioto (C)	4460 v.
» Saldanha Marinho (R)	2061 v.
» Domingos Azevedo (R)	1833 v.
Barão de Cantagallo (R)	1608 v.

— Foi escolhido senador pela provincia da Bahia o conselheiro Carneiro da Rocha.

Até outra vez.

Bellastro.

A' PEDIDOS

Cartas ao abbade Bazilio

II

Primo abbade.

O promettido é devido.

Embora sem nenhuma missiva tua, eis-me prompto a continuar tua instrucção.

Põe teus reverendos oculos e lê.

Sacudindo de um ponta-pé o Espinola de Bananeiras para Campina, que asneira commetteu o Trindade?

Ora ouve, beatifico abbade.

O partido de tua santa veneração está dividido em duas tribus, mais ou menos em guerra surda e continua, que somente se entendem em certos e determinados tempos.

Tu estás bem ao facto dessa amizade de cão com o gato.

Quem seja o gato, quem o cão, só tu mesmo, com o auxilio de teu breviario, poderás saber. Cá o teu profano discipulo somente enxerga, de um lado, o teu reverendo Meira, do outro, o execellentissimo Abiahy, o ex-Silvino dos tempos pódres.

Não ha negar, e para teu maior gaudio o digo, que o coroado é mais ladino que o fidalgo, embora mais perigoso, como tu mesmo o dizias, quando, recostado em tua cadeira de mestre, que o inferno hája em paz, nos repetias sentenciosamente: *ubi mansuetudo, hic maleficium*.

Desculpa se ha erro no latim; minha memoria é fraca e, além disso, tu bem sabes que teu grande esforço para me metter a grammatica na cabeça deu em nada.

Seja como for, o teu collega de religião pretende que a gente delle é mais limpa do que a do barão, tanto que, quando algum novo recruta se apresenta, o reverendo costuma consultar seus deuses, que são, como tu sabes, *a caderneta, o lenço e a caixa de rapé*, e ou admitte o noviço, se o julga digno, ou o despede, como aconteceu com o Neves, com as sacramentaes palavras: « *vóte*, eu cá ja tenho muita gente ruim, vá lá para *seu* Silvino. »

Desse singular systhema de recrutamento, que só por frade poderia ter sido inventado, resultou mui naturalmente a crença de que o partido conservador meirista era menos desabusado que o silvinista.

Assim era nos tempos idos; mas hoje, *quantum mutatus ab illo!* justamente como tu dizias quando o Fr. Vital ameaçou-te com suspensão e que tu lastimavas a morte do velho bispo.

E queres saber quem foi o autor dessa revira volta da opinião publica

contra os guabirús do reverendo?

Ille, beatus frater, ille, o Espinola em pessôa.

Quando o Silvino, o de Abiahy de hoje, sacode assim pela janella fora um promotor publico, como quem bota na maré uma luva velha, é preciso que esse promotor, conservador silvinista, do numero dos ruins portanto, ainda seja peior que ruim, peior que tudo que ha de peior.

Se chegou para o Silvino comprehender que elle não prestava, vê lá onde vai isso bater.

Mas vem o Trindade e apanha-o, pensando lá comsigo talvez: tem bom costado; dá para bom instrumento; excellente burro de carga.

Ora, tu sabes quanto o Trindade é cruel: imagina o que mais não pensaria elle!

A opinião publica, que tudo vê, por arte de berliques e berloques, tudo ouve e tudo analysa, entrou logo a raciocinar:

Os guabirús de Silvino são ruins; o que Silvino bota fora Trindade acolhe, logo os guaribús de Trindade são peiores que os de Silvino.

E' logico ou não, *docte professor?*

E eis como fez Trindade uma asneira, atirando ás ortigas o partido do reverendo tio com a acquisição do actual juiz municipal de Campina Grande.

E' bem certo o ditado: *quandoque bonus dormitat Homerus!*

Mas estudemos agora o Espinola em si: vamos ao tempo, o bom tempinho, de estudante.

Mas já ouço a tua caseira, a velha Agueda, que te grita:

— Señr. abbade, já é tarde; deixe de ler essa papelada do primo Melenius; olhe se lhe pega o rheumatismo outra vez, santo Deus! P'ra cama, p'ra cama!

A bôa Agueda tem razão, primo.

Aqui, pois, faço ponto até sexta-feira.

Abraça-te o

Primo

MELENIUS.

Batalhão

Lendo o *Conservador* da Parahyba, nelle encontrei contra mim um artigo escripto sob a immunda assignatura de Joaquim Rodrigues Côra.

Para que comprehenda o publico a que movel cedeu semelhante individuo, preciso historiar os factos desde o seu começo.

O miseravel autor do artigo, quando escrivão da collectoria do Batalhão, collectou uma bolandeira de minha propriedade, no que nada mais fez do que cumprir strictamente o seu dever, sou o primeiro a reconhecel-o.

Mais tarde, porém, chegado o momento de recolher á collectoria a importancia do referido imposto, o encarregado da bolandeira foi á casa do nojento escrivão e pedio que tirasse o respectivo conhecimento, ao que elle negou-se na occasião, dizendo que o faria mais tarde.

Ao voltar de novo o meu empregado exigindo o conhecimento em questão, sob outro qualquer pretexto, recusou ainda o malevolo escrivão cumprir o seu dever.

E assim continuou, de adiamento em adiamento, até que sujeitou-me a pagar o imposto de 50 %.

Achava-me eu, durante todo este jogo, fora do termo; de volta, sendo sabedor do occorrido, dirigi-me ao meu gratuito e miseravel inimigo, perguntando-lhe porque não havia tirado o conhecimento do imposto da bolandeira, quando o meu encarregado o procurára para semelhante fim: respondeu-me que muito de proposito o havia feito, accrescentando que os livros já tinham seguido com o meu nome em aberto.

A vista de semelhante procedimento, somente digno de um caracter baixo e vil, queixei-me a diversas pessôas de que o escrivão da collectoria me tinha forçado a pagar o que estaria isento de despender, se elle não fosse tão perverso, ajuntando eu que a multa em que incorrêra era um furto que me fazia aquelle ente tão desprezivel.

E' esta a razão porque o referido escrivão se atira agora contra mim nas columnas do *Conservador*.

Nunca dei prejuizo a pessôa alguma; se devo não é a um miseravel como o de que se trata; se dever é crime e se julga-se autorisado a condemnar os que devem, condemne então a provincia e até a propria nação.

Deste crapuloso instrumento rombudo de algum conservador despeitado desta terra, sobejo immundo do lixo vasado dos muros de Goyanna, eu tenho nojo e deixo que prosiga em seus arrufos.

Para minha desforra e defeza basta que Dario de Sá Leitão diga qual a razão porque não volta mais aquelle repugnante verme a Goyanna nem recobra seu primitivo meio de vida naquella cidade.

Batalhão, 20 de Agosto de 1889.

SULPICIO TORRES.

Misericordia

Seũrs. Redactores. — Tendo nesta data recebido a grata noticia de ter sido nomeado promotor publico desta comarca do Piancó o nosso distincto e presado amigo, o Seũr. major Amelio Antonio Marinho Cesar, não posso ficar em silencio, e venho, nas azas do prazer e do contentamento, voar até o alto da imprensa, e dar ao nomeado os meus emboras por tão sabia quão acertada nomeação.

Na p. p. situação liberal exerceu o Seũr. major Amelio igual cargo nesta comarca, e soube, com toda pericia e honestidade, desempenhar a sublime missão que lhe fôra confiada, com grande satisfação e contentamento de todos aquelles, que tinham necessidade de bater ás portas do magestoso templo da deosa Themis, de que era elle, como é actualmente, fiel e zeloso advogado.

O governo desta provincia, por mais que se esmerasse e cogitasse, não podia depositar os interesses da justiça em mãos mais déstras e mais habeis; pelo que o felicito, comprazendo-me com os honrados habitantes desta comarca, a quem dou mil parabens pela feliz lembrança e acertada escolha da pessôa do Sr. major Amelio para exercer tão importante quão melindroso cargo, cujo desempenho fiel se torna obvio, desde que lançarmos as vistas para seus actos preteritos.

Descrever, analysar e apreciar neste escripto as bellas qualidades que servem de ornamento á pessôa do Sr. major Amelio, não está nas forças de minha pobre e humilde penna, além de que pouco ou quasi nada importa fallar dellas, visto como estão ao alcance de todos aquelles, que têm a fortuna de o conhecer e frequentar.

O que venho de dizer não é uma protecção dispensada ao digno Seũr. major Amelio, e nem simples bajulação; mas é, sim, um preito, filho de minha amisade e gratidão, tributado ás inapreciaveis qualidades, que ornam a pessôa de tão conspicuo cavalheiro.

Concluindo, peço aos Srs. Redactores da *Gazeta do Sertão* que se dignem dar publicidade á estas toscas e mal elaboradas linhas, como um penhor indelevel da verdadeira amisade que de ha muito dedica e consagra ao novo nomeado

FRANCISCO DINIZ FONSECA.

Misericordia, 6 de Junho de 1889.

Serra Redonda

No *Jornal da Parahyba* n. 2,806, de 10 de Agosto corrente, deparámos com um escripto, relativo a este lugar, em que teve seu auctor a infeliz lembrança de envolver os portuguezes aqui residentes.

Não pretendiamos dar a menor satisfação, mas entregar seu auctor ao verdadeiro despreso.

Ao mesmo tempo, porém, consideramos que um dever sagrado nos obriga a dizermos algumas palavras, com relação á calumnia que levantou contra um homem que aqui é por todos respeitado.

Referindo-se aos tres portuguezes aqui residentes, disse: « que elles nada significavam perante o publico, e que o Idalino se prestava a tudo o que elles queriam fazer. »

E' nesse sentido que queremos fallar.

O alferes Idalino Cavalcante de Albuquerque, actual delegado deste termo, é digno de todo o respeito e consideração.

No desempenho de seus deveres a bem da justiça, não se deixa levar por pedido de amigo, seja elle quem for; e nem tão pouco os portuguezes, aqui residentes, exigem favor de pessôa alguma, com quebra de sua dignidade.

Faz bastantes annos que moramos neste lugar, e desde o dia que aqui chegámos, o alferes Idalino e seu digno filho, tenente Possidonio Cavalcante de Albuquerque, nos têm tratado com delicadeza e respeito.

Estamos, pois, na obrigação de lhes sermos eternamente gratos, alem de honrarmo-nos com sua amizade.

Pelo que nos toca, é falso dizer-se que nenhuma acceitação temos perante o publico; a esse respeito enganou-se o auctor do escripto, ou alguem por elle; pois, como sabe, ou lhe ha de ter constado, os portuguezes, aqui residentes, têm a felicidade de manter relações de amizade com pessôas muito e muito distinctas que honram a magistratura e o clero brazileiro.

Se, porem, o auctor do escripto não tem essa gloria, resigne-se com a sorte; deve saber que o ferro se consome com a ferrugem, e o invejoso com a inveja.

Em conclusão, « Guilherme Frey », podes continuar com teus escriptos; porem, não tragas á luz a vida privada, como o fizeste.

Não recuamos da luta, e fique certo que não precisamos de auxilio ou guia de pessôa alguma.

E, se o auctor quizer, assigne seu verdadeiro nome, para então dizermos — « Militante — Somos nós. »

Serra Redonda, 26 de Agosto de 1889.

JOAQUIM DA SILVA MAGALHÃES.
MANOEL DE AVELLAR BAPTISTA.
VALENTIM ANTONIO PEREIRA VINAGRE.

Entre burguezes

4.ª SCENA

Agapito.—Não é possivel, Fulgencio, que se tenha passado isso assim como tu contas. Isso é mais uma intriga.

Fulgencio.—Qual intriga, meu amigo! é a verdade pura!

Ag.—Pois, Fulgencio, o vigario havia de perguntar uma cousa dessas a uma moça solteira?

Ful.—E porque não, Agapito? quando elle tudo faz para passar por santo, qual é seu fito senão enganar a bôa fé de todos e apoderar-se dos segredos de cada um?

Ag.—Mas, Fulgencio, abusar assim do confessionario para indagar de uma innocente se ella tem sonhos máos é uma indignidade, é uma infamia. Eu não acredito isso!

Ful.—Mas, meu amigo, perguntar por essas cousas já não é nada ao lado do que elle fez.

Ag.—O que, Fulgencio?! Elle ainda fez mais do que isso?!

Ful.—Ora se fez!

Ag.—O que foi?

Ful.—Para que contar-te, se tu em nada acreditas?

Ag.—Dize sempre, Fulgencio, falsa ou certa, já que começaste a tua historia, acaba-a.

Ful.—Pois bem; como a menina ignorava o que o vigario perguntava-lhe, este explicou-lhe tudo, tudinho, Agapito, tudinho. Já vês que perverso, que monstro!

Ag.—Nada, Fulgencio, isso é uma calumnia dos herejes, é uma falsidade clamorosa; eu não acredito.

Ful.—Sabes onde é a Bôa-Vista?

Ag.—Sei, sim! Moro perto.

Ful.—Pois indaga por lá dessa historia que t'a contarão pelo miudo. Eu tenho ouvido fallar della por alto.

Ag.—Qual, Fulgencio! Tu és ainda muito bôbo! eu vou lá indagar por mentiras de *mação?* eu estou lá para levar queda desse cavallo?!

Ful.—Olha, Agapito, quem não leva queda de cavallo não é cavalleiro!

Ag.—Ora, adeus! vai-te com tuas historias; tu éstás sempre a querer que eu me intrigue com o santo vigario! Pois perdes o teu tempo e o teu latim.

Ful.—Olha, Agapito, vem cá, meu bobo! Ouve!

Ag.—Não, não te quero ouvir mais nada.

Ful.—Uma palavra só.

Ag.—Nem uma syllaba.

Ful.—Pois eu vou t'o contar em casa.

(E precipita-se um atraz do outro.)

Ao corpo eleitoral do segundo districto.

Liberal de crenças firmes, de que tenho dado provas em todos os meus actos politicos, resolvi desistir de minha candidatura ao logar de deputado geral pelo segundo districto, e recommendar a meus amigos o suffragio do nome do Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily.

Este meu procedimento não é devido a qualquer outro movel que não seja o amor á causa do partido, de que me desvaneço de ser firme soldado, o que explicarei opportunamente a meus concidadãos, e especialmente aos amigos que com firmeza e dedicação me acompanham.

Ingá, 28 de Agosto de 1889.

Agrippino Trigueiro Castello Branco.

Mofina

A corporação musical desta villa pede ao juiz de direito de Obidos, Dr. Feliciano Henrique Hardman, que lhe pague a importancia que, ha mais de dous annos, está em seu poder para comprar o fardamento da musica.

S. S. está a partir, e nada confiamos de sua memoria a respeito de suas dividas.

Não é porque S. S. seja velhaco, —não senhor.— Longe de nós tal pensamento.

E' por um defeito mental que o priva de lembrar-se de todas as suas dividas,—nós reconhecemos isso; mas rogamos que não se esqueça da pobre musica do Ingá.

Os musicos.

Ingá, 25 de Julho de 1889.

Eleição provincial do 2.º districto

(CIRCULAR)

Illm.º Seũr.

Apresento-me candidato á eleição provincial do 1º de Setembro p., por este 2º districto.

Circumstancias especialissimas obrigaram-me a não poder, como pretendia, entender-me pessoalmente com V. S.ª; no entretanto tenho consciencia de que minhas ideias politicas e serviços á causa publica são bem conhecidos, e

que no seio da representação provincial posso, com esforço e dedicação, concorrer para prosperidade d'esta circumscripção eleitoral, solicito de V. S.ª s:u voto e valioso concurso, pelo feliz resultado da honra que ainda uma vez almêjo.

Com subida estima, sou

De V. S.ª
Amigo P. obrg.º cr.º
BENTO JOSÉ ALVES VIANNA.

Cidade de Campina Grande, 29 de Agosto de 1889.

GAZETILHA

Promotor publico—A Relação da côrte negou, por unanimidade, provimento ao recurso interposto pelo Dr. Ferreira Vianna Filho, 1º promotor publico (que acaba de ser demittido) do despacho que o havia multado, por não ter dado, em tempo denuncia em processo criminal.

Republica irlandeza—Em um *meeting* de irlandezes, effectuado em Chicago, ficou assentado que se compraria um territorio na America do Sul, afim de ahi fundar uma republica, onde encontrarão abrigo e protecção os filhos da Irlanda, obrigados pela tyrannia a abandonarem a mãe-patria.

Casa de negocio—Certo homem foi á casa de um padre a fim de ajustar com elle um casamento: o padre não queria ajustar por menos de cincoenta mil réis, apesar dos rogos do freguez que procurou abater o preço.

Vendo que nada arranjava tratou de despedir-se; mas quando ia sahindo gritou-lhe o padre de dentro: serve por quarenta e oito mil réis?

São mesmo uns commerciantes.

Brazileira... e eleitora—Sob essa epigraphe lêmos no *Novidades* a seguinte noticia:

« Apresentou-se ha poucos dias ao Sr. conselheiro Saldanha Marinho e ao Dr. Aristides Lobo a Sra. Isabel de Souza Mattos, pedindo que queria transferir o seu domicilio politico do Rio Grande para a côrte. Esta senhora, tendo obtido na Academia de Medicina da côrte o diploma de cirurgião dentista, com este diploma requereu e obteve na cidade do Rio Grande (S. Pedro do Sul) o diploma de eleitor. O titulo é de 1885, e foi concedido, em grão de recurso, pelo juiz de direito da comarca.

Nesse tempo a diplomada contava 25 annos e era solteira. Hoje é casada, e mudou-se para a côrte, onde reside ha um anno.

E' escusado dizer que esta senhora é republicana.

E' facto unico em nosso paiz o seu diplóma de eleitor. »

Debandada conservadora—O partido conservador acha-se profundamente esphacelado nas provincias do Pará e Amazonas.

No Pará dirige uma das fracções o conego Siqueira Mendes, que acaba de declarar-se federalista, com aspirações á republicano; chefia a outra o conselheiro Samuel Mac Dowel, que organizou a seguinte chapa para deputados geraes:

1º districto, barão de Igarapemiry.;
2º dito, Dr. José Agostinho dos Reis;
3º dito, Dr. Joaquim Rodrigues de Souza Filho;
4º dito, Dr. Turino Lins Meira de Vasconcellos;
5º dito, major Frederico Augusto da Gama Costa;
6º dito, conselheiro Samuel Wallace Mac Dowel.

Em uma reunião promovida e presidida pelo conego Siqueira foi approvada, por unanimidade, a seguinte moção:

« O partido conservador do Pará em reunião publica sob a presidencia do Exm. Sr. senador Siqueira Mendes, presentes muitos deputados provinciaes, as principaes influencias do partido, quasi todo o eleitorado da provincia e a maioria dos delegados parochiaes da provincia, resolve aceitar francamente a federação das provincias, como principio capital do seu programma, sem quebra da conservação das liberdades publicas, já conquistadas. »

No Amazonas o conego Amancio, chefe de uma das fracções, procedeu a escrutinio previo para candidato á assembléa geral, pelo 1º districto, sendo escolhido o Dr. Torquato Tapajós. O Dr. Passos Miranda apenas poude reunir 3 votos.

A «Estação»—O n. 14 que acabamos de receber do interessante jornal a *Estação*, apresenta 78 gravuras diversas, e no que toca ás toilettes são todas do mais aprimorado gosto e em geral de facilima execução. Fica provado mais uma vez que esse jornal é indispensavel ás familias que por seu intermedio e seguindo as suas minuciosas explicações podem perfeitamente dispensar as modistas para as confecções, aliás tão custosas, das suas toilettes. O preço insignificante de sua assignatura é largamente compensado deste modo e ainda porque todas as senhoras que necessitem prover-se de objectos de seu uso, não comprarão sem duvida os que já não estão em moda e que portanto perderam o seu valor. Os figurinos colloridos, em geral representam as ultimas novidades, quer no feitio do vestido, quer nas especies e côres dos tecidos que se deve empregar.

Acompanha esse numero uma folha com 18 moldes e motivos de ornamento.

O supplemento litterario representa Maria Antonietta e seus filhos, a famosa prisão o *Temple* e alguns objectos que pertenceram áquella infeliz rainha.

NECROLOGIA.

Falleceu na Conceição do Piancó, em sua fazenda *Campo Verde*, o Sr. Domingos Antonio Ramos, na idade de 35 annos, deixando numerosa familia.

Eleitor e liberal de antiga data, o finado honrou sempre as fileiras de seu partido, a que prestou importantes serviços.

A sua familia nossos sentimentos.

ANNUNCIOS

POVOAÇÃO DE AGUA DOCE

Vende-se uma casa de tijollo edificada no pateo da feira, com os commodos seguintes: bôa armação para negocio, cacimba, estribaria e forno; sendo o quintal competentemente murado.

Os commodos são excellentes para familia e negocio; quem pretender dirija-se á mesma povoação a tratar com

Carlos Coelho d'Alverga.

O abaixo assignado roga a todos aquelles que se acham em atrazo em seus pagamentos de carne verde o obsequio de virem saldar quanto antes seus debitos.

Aviza ainda o abaixo assignado que, se dentro de um mez, a contar da presente data, não for ouvido o seu humilde pedido, fará constar pela imprensa os nomes de seus devedores, contra os quaes usurá dos meios legaes.

Campina Grande, 28 de Agosto de 1889.

Antonio Felippe Nery Alfaraca.

LIVRARIA ABANTES & C.

Machado, Manual do official de registro geral e de hypothecas. . . . . 10$000
Coelho, Os contribuintes e o fisco ou consultor pratico dos collectores e collectados. . . . . 5$000
Tavares Bastos, Direito e praxe policial . . . . . 15$000

DICCIONARIOS DA BIBLIOTHECA DO POVO
VOLUMES PUBLICADOS

1º Diccionario da lingua portugueza . . . . . 2$000
2º dito francez-portug. . 2$000
3º dito portug.-francez. 2$000
Pereira, O francez sem mestre. . . . . 10$000
Dito, O inglez sem mestre. 10$000
Dito, O allemão sem mestre 10$000
Dito, O italiano sem mestre 10$000
Carciato, Grammatica italiana . . . . 5$000

EXAMES DE PREPARATORIOS

Selecta dos classicos da lingua portugueza . . . . 1$500
Descripções e cartas 1$500
Beautés de la langue française . . . . 1$500
Lições de francez (Pontos de francez). . . . . 2$500
Selection of choise by passages Longfelow . . . . 1$500
Tacitus, Vita agricolæ. . $500
Moreira Pinto, Curso geral de geographia. . . 3$000
Dito, Geographia das provincias do Brazil (Brazil em 1889) . . . . 3$000
João Ribeiro, Diccionario Grammatical. . . . . . . 4$000
Affreixo, Pedagogia . . . 2$500
João de Deus, Diccionario prosodico . . . . . . 6$000
Saraiva, Diccionario latino portuguez . . . . 10$000
Waldez, Diccionario francez-portuguez e portuguez-francez. . . . . . . 12$000
Dito, Diccionario Inglez-portuguez e portuguez-inglez. . . . . 8$000
Machado, Diccionario Musical. . . . . 6$000

TINTAS, PAPEL, PENNAS, LAPIS E CANETAS

Cozinheiro nacional 3$000
Doceiro nacional . . . 3$000
Patricio, Manual de dança theorico e pratico . . . . 3$000
Alvares de Azevedo, Noite na taverna $500
Silvio Romero, Historia da litteratura Brazileira. 16$000
Eça de Queiroz, Os Maias. . . . . 6$000
Figuier, As raças humanas . . . . 12$000
Dito, As grandes invenções 12$000
Duarte, Descobertas e maravilhas das sciencias industriaes . . . . 6$000
Tobias, Menores e loucos. 5$000
Dito, Questões vigentes . 6$000
Cunha, Manual do examinando de portuguez . . . 4$000
Carneiro, Curso de arithmetica elementar . . . 4$000
E. de Sá, Explicador de arithmetica . . . . 3$000

TINTA PARA MARCAR ROUPA

Smiles, O podêr da vontade 3$000
Dito, O caracter. . . . . . 4$000
Dito, O dever . . . . . . 4$000
Dito, Economia domestica . 4$000
Dito, Vida e trabalho . . . 4$000

28 RUA DO CONDE D'EU 28
PARAHYBA DO NORTE

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na
PARAHYBA DO NORTE
7 RUA DO TANQUE 7

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR**

MENSALIDADES
Internos. . . . . 40$000
Externos 5$ 8$. 10$000

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 27 de Agosto de 1889.

Bois recolhidos aos curraes. . .	900
Vendidos.	900

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco.	770
Seguiram para a Parahyba. . . (diversos)	130
Sobras	—
	900

Mercado bom.

Feira de Campina, hoje, 30 de Agosto de 1889.

Houve 1191 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	800
« « das Espinharas.	391

Mercado de Campina em 24 de Agosto de 1889.

Milho.	$800
Feijão	1$600
Farinha	1$200
Carne secca . . . . kil. .	$500
Dita verde, kil.	$240
Rapadura, cento	9$000
Couro de bode, o cento. .	98$000
Sola, o meio	3$000

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 37.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares

Campina-Grande, Sexta-feira, 6 de Setembro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Setembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 2 -cheia a 8 -ming. a 17- nova a 24.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 6 DE SETEMBRO DE 1889.

A nova situação

A' hora em que escrevemos terá fallado a nação em peso.

Ao illustrado visconde de Ouro Preto terá dado toda a força que lhe foi pedida para realisar as grandes reformas democraticas que em tão bôa hora entrou a reclamar a consciencia nacional.

Ao precipitar-se na valla commum dos imprestaveis o ministerio João Alfredo, recordam-se todos, mandou o velho soberano chamar ao paço seus conselheiros e estes pintaram-lhe fielmente as desgraças da patria, designando-lhe ao mesmo tempo o remedio para sanal-as.

O Seňr. visconde de Ouro Preto encarregou-se da difficillima missão de salvar o paiz, quando grande parte delle, desesperando de que podessem ainda nascer esperanças do actual systhema de governo, lançava os olhos para novos horizontes politicos.

Perfeitamente consciente da responsabilidade grave que acabava de assumir, o digno presidente do conselho de ministros teve a prudente inspiração de tornar publico o programma das reformas que pretendia realisar e rogou ao imperante o consentisse consultar sobre ellas a vontade do paiz.

Essa vontade suprema é a que acaba de ser patenteada nos comicios do dia 31 do passado mez e que tem sido, tanto quanto sabemos, em grande maioria, favoravel ao novo ministerio, ou antes ao seu programma.

Assim, pois, acha-se o Seňr. visconde de Ouro Preto em face de uma das situações parlamentares mais brilhantes deste paiz ; S. Exa. sabe o que quer, sabe o que precisa a nação, gosa da confiança da corôa e acaba agora de conquistar as sympathias do povo brazileiro ; a bem poucos tem sido dada a gloria de, em circumstancias tão difficeis, como as actuaes, encontrar o caminho que tem de trilhar tão desembaraçado de tropeços e empecilhos : alem disso, cabe a S. Exa. a rara fortuna de ver anniquilados por si mesmos os adversarios naturaes com que ha longos annos está o seu partido habituado a lutar, ao mesmo tempo que aquelles outros inimigos que se preparavam para sahir em campo, os republicanos, cruzam as armas e dão-lhe treguas.

Nessas circumstancias, ninguem melhor do que S. Exa. poderá pôr em pratica as ideias que tão habilmente delineou em seu programma.

Na conquista da victoria que o paiz festeja na hora presente muito, por certo, foi devido á sympathia que inspira o talento do nobre presidente do conselho, secundado pelas luzes de homens provectos como os que o cercam, alem do brilho de seu programma ; mas seria temeridade negar que alguma cousa deve ser attribuida ao anniquilamento do partido conservador, cujos membros não se entendem entre si, e ao estado de espectativa passiva a que se recolheu o novo partido republicano.

Outro ponto que merece séria attenção por parte do governo é aquelle a que vamos fazer justamente allusão : os programmas dos partidos politicos.

O povo tem o direito de saber quem é conservador, quem liberal, quem republicano ; tem o dever de exigir que se lhe diga o que é ser conservador, o que liberal, o que republicano.

Não é possivel que haja honestidade na manifestação da vontade nacional, nem tão pouco verdade e sinceridade, quando os proprios partidos são os primeiros a não conhecerem as fileiras a que pertencem.

Desde que o partido liberal acha-se collocado entre o conservador e o republicano, parece-nos facil definir rigorosamente o seu programma, crear-lhe limites que outros não possam franquear ; não convem que o liberal invada o campo dos republicanos, nem que estes se deixem invadir : tão pouco não deve o conservador apoderar-se de farrapos da bandeira liberal, cujos partidarios devem repellir com energia semelhante saque.

Nós, o povo, não comprehendemos conservadores realisando reformas liberaes com o apoio destes, nem liberaes governando republicanamente.

Basta de ficções.

Acreditando, á vista do resultado das eleições, que o paiz vai entrar em uma nova phase politica, desejamos dias properos ao ministerio e felicidade á nação.

Soccorros publicos

Como todos sabem, acha-se situado o edificio do mercado publico na parte baixa da praça municipal, lugar inteiramente improprio para fim semelhante, tanto em virtude do acanhamento da area que circumda o edificio, como pela falta sensivel de predios que se prestem á collocação de estabelecimentos commerciaes.

O edificio em si não tem valor algum e nem se recommenda pelo seu aspecto interno e externo, que mais recorda qualquer construcção ordinaria dos tempos barbaros do que um mercado publico.

Imagine-se um caixão dentro de outro mais espaçoso por um dos lados no sentido longitudinal : o primeiro contem uma serie de buracos, acanhados e summamente irregulares, que só a phantasia pode ter crismado com o nome de quartos ; ainda assim não passam talvez de meia duzia. O tecto que os cobre vem até fóra cerca de 3 a 4 metros, formando uma sorte de copiar, cujos muros são ornados de arcadas, imitando o tudo o aspecto de uma galeria. A face parallela a essa deita para quintaes estreitissimos e em geral pouco acciados. Das duas faces perpendiculares, uma forma o oitão do predio visinho e a outra contem ainda alguns quartinhos tambem acanhadissimos e sem copiar.

E eis o edificio do mercado publico da cidade de Campina Grande !

Em torno a elle reune-se o povo e forma assim a feira.

Comprehende-se á primeira vista que semelhante estado de cousas não pode deixar de ser provisorio.

Em primeiro logar soffre e muito o commercio, ou antes, não ha liberdade de commercio no sentido rigoroso da palavra ; é de facil intuição que os feirantes, occupados em seu negocio, precisando ao mesmo tempo de effectuar compras de viveres, utensilios domesticos e ruraes, vestimentas, fazendas, generos de molhados, etc., não podem abandonar os lugares em que se collocam com os seus productos á venda para irem ao longe effectual-as nos demais estabelecimentos commerciaes : d'ahi resulta que são elles obrigados a proverem-se do necessario na meia duzia de quartinhos que se acham ali pertos e á mão, por assim dizer.

Por outro lado, o negociante que lhes vende, collocado em um meio onde é mais limitada a concurrencia, se não fôra a proverbial honorabilidade de que é dotado, seria tentado a abusar da posição e a vender por um preço aquillo que em outra qualquer parte lhes poderia vir a custar menos.

Alem de tudo, corre constantemente perigo a ordem publica, que bem pode ser perturbada, e não raras vezes o tem sido, pela natural rivalidade que nasce dessa especie de monopolio de alguns e de injustiça para com outros, sobretudo quando no facto entram considerações politicas.

A politica penetra por tal modo em taes negocios que até a propria assembléa provincial se vê chamada a intervir em tão nojenta especulação.

Por todas essas considerações se vê perfeitamente que a vantagem resultante de tornar-se o mercado publico da competencia unica da camara municipal é incalculavel.

A vantagem é ainda prodigiosa se considerarmos os lucros que a camara poderá d'ahi auferir.

Tentemos um calculo nesse sentido.

As feiras têm lugar todos os sabbados ; portanto, 52 vezes no anno.

Cada sabbado entram para o campo da feira cerca de 300 cargas de generos, isso em tempo irregulares, quando, como actualmente, os invernos são escassos ; de sorte que podemos fixar, sem grande erro, o numero de cargas que acode annualmente ao mercado em perto de 18,000.

Nesta cidade não existe o imposto municipal chamado de chão ou de carga, em virtude do qual os generos pagam á camara uma certa somma pelo espaço que occupam no campo da feira, somma geralmente modica.

Entendemos ser vexatorio esse imposto quando a camara não tem preparado nem edificio nem terreno para a feira ; desde, porém, que a camara possua um mercado publico com proporções para abrigar todos os generos que acodem á feira e todas as pessôas que a ella vêm, com os commodos, aceio e zelo necessarios, julgamos que ella está em seu direito, cobrando de cada feirante uma pequena taxa por cada carga de genero que trouxer ao mercado.

Seja essa taxa de 100 réis por carga : teremos annualmente um lucro para a camara de 1:800$000 pelo menos, por esse lado.

Qualquer que seja o plano de construcção do novo mercado, uma cousa não deve a camara deixar de ter sempre em vista : referimo-nos ao systema de salas que tem de ser escolhido, em

substituição aos quartos ou cubiculos do actual edificio do mercado.

Essas salas, ou antes, saletas destinadas ao estabelecimento de lojas, vendas, officinas, açougues, etc., convem que sejam regularmente espaçosas, bem ventiladas, claras e limpas, para não dizer elegantes.

Quanto ao numero dellas, bem como ás dimensões do mercado, não deve a camara limitar-se a procurar satisfazer ás actuaes exigencias do commercio da cidade, mas não esquecer-se nunca de que o futuro da terra campinense terá de ser esplendido dentro em breve.

De sorte que a casa de commercio terá de ser construida em proporções bastante vastas, afim de não tornar-se acanhada e inutil alguns annos depois.

Como quer que seja, consideremos que nas actuaes circumstancias sejam occupadas tão somente 60 saletas, o que talvez seja inferior á realidade provavel.

No commercio actual pagam os negociantes por cada cubiculo 8$000 mensalmente: essa mesma somma poderá ser conservada para o aluguel de commodos infinitamente superiores: de sorte que advirá d'ahi para a camara um lucro annual de cerca de réis 6:000$000.

Temos, pois, até aqui, uma fonte de renda annual para a camara na importancia de 7:800$000 ou, em conta redonda, 8:000$000.

Veremos no numero seguinte a quanto poderá montar o capital necessario para a construcção de obra tão urgente.

Embora pareça-nos que os soccorros publicos mandados distribuir pelo governo tenham de todo cessado, continuaremos a serie de artigos que principiámos a escrever sob o mesmo titulo de — *Soccorros publicos*.

Fazemos a advertencia para evitar a pecha de anomalia.

Suspensão justa

Antes de proseguir na analyse dos delictos commettidos pelo Sr. Dr. Espinola, capitulados no art. 166 do cod. crim, vamos dar á estampa alguns dos documentos sobre o processo do infeliz Manoel Graça, relativos ao 1º ponto de accusação em que se fundou a presidencia da provincia.

Eis os documentos:

— —

Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal da villa de S. João.

Manoel Graça Pinheiro, preso de sentença recolhido á cadeia publica da cidade de Campina Grande, precisa que V. S. mande o escrivão das execuções criminaes lhe dar por certidão em vista do processo que condemnou neste termo o supplicante a quatro annos e oito mezes de prisão, cuja sentença em appellação para a Relação do districto obteve o medio do art. 257 do Cod. Crim., tendo cumprido a mesma sentença e completado o tempo no dia 1º de Fevereiro do corrente anno; copia do Accordão da Relação e da liquidação da multa respectiva, afim de com dito documento o supplicante requerer alvará de soltura e não continuar a soffrer em sua liberdade.

O supplicante deixa de sellar a presente, por ser miseravel. Nestes termos P. a V. S. a certidão requerida.—E. R. M.—Campina Grande, Cadeia Publica, 3 de Agosto de 1889. —*Manoel Graça Pinheiro.*

Despacho.— Dê-se a certidão pedida. São João, seis de Agosto de mil oitocentos e oitenta e nove.—Villar de Carvalho.

CERTIDÃO

Theodomiro Cordeiro da Cunha, escrivão do jury da villa de S. João e seu termo etc.

Certifico que em virtude da petição retro que revendo a guia vinda da Relação do districto do réo Manoel Rodrigues da Silva conhecido por Manoel Graça que diz na petição retro chamar-se Manoel Graça Pinheiro, que não sabendo eu ser o mesmo, della consta o seguinte: D'ante o Doutor Juiz de Direito da comarca de S. João, provincia da Parahyba. —Guia contra o réo Manoel Rodrigues da Silva, conhecido por Manoel Graça.—O Desembargador Quintino José de Miranda, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, e Presidente do Superior Tribunal da Relação do Recife.

Faço saber ao Doutor Juiz de Direito da comarca de S. João, provincia da Parahyba, que a este Superior Tribunal da Relação, subiram por appellação uns autos crimes entre partes appellantes Manoel Rodrigues da Silva conhecido por Manoel Graça, e appellada a Justiça; e tendo os mesmos autos seguido os seus devidos termos, foram afinal julgados pelo Accordão que confirmou a sentença appellada, como tudo se vê das peças abaixo transcriptas.— Sentença.—Vistos os autos. Está provado dos presentes autos que o réo Manoel Rodrigues da Silva conhecido por Manoel Graça em dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e nove findo, tirára para si dos campos e pastos da fazenda de criar Timbaúba deste termo um cavallo russo garanhão da propriedade do Doutor Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos, morador neste termo contra a vontade deste, facto este revestido das circumstancias aggravantes mencionadas no artigo dezeseis, paragrapho oito e quinze do Codigo Criminal, o que constitue o crime de furto previsto pelo artigo duzentos e cincoenta e sete do dito Codigo e Decreto numero mil e noventa do primeiro de Setembro de mil oitocentos e sessenta. Portanto condemno ao réo Manoel Rodrigues da Silva conhecido por Manoel Graça na penna de quatro annos e oito mezes de prisão simples e multa de vinte por cento do valor furtado, grão maximo do artigo duzentos e cincoenta e sete do mencionado Codigo e artigo quarenta e nove pagas as custas pelo réo. Designo a cadeia da cidade da Parahyba, capital desta provincia para nella ser cumprida a pena imposta. São João dezeseis de Abril de mil oitocentos e oitenta.— Francisco José Meira Sobrinho.—Accordão em Relação.—Que julgam procedente a appellação para reformarem como reformam a sentença do réo appellante Manoel Rodrigues da Silva para o medio da pena do artigo dusentos e cincoenta e sete do Codigo Criminal, isto é, dous annos, cinco mezes e cinco dias de prisão e multa de doze e meio por cento do valor furtado, custas, em attenção ao disposto no artigo quarenta e nove do sobredito Codigo, pena que cumprirá no lugar indicado na sentença appellada; e pois que não pode subsistir a pena no grao maximo por não haver prova de premeditação em que por isso se baseou a sentença appellada e menos a surpresa inadmissivel no caso dos autos. Recife, dezeseis de Setembro de mil oitocentos e oitenta e sete.—Quintino de Miranda, Presidente.—Queiroz Barros.—Buarque de Lima.—Pires Ferreira.—Delfino Cavalcante.—Monteiro de Andrade.— Tavares de Vasconcellos. Foram votos vencidos, os dos Senhores Desembargadores Toscano de Brito, Alves Ribeiro e Queiroz Barros. E nada mais se continha em dito Accordão e sentença aqui bem e fielmente copiados dos proprios autos aos quaes me reporto e que o Doutor Juiz de Direito da comarca de São João Provincia da Parahyba cumprirá e fará cumprir como nella se contem. Cumpra. Recife, vinte e trez de Setembro de mil oitocentos e oitenta e sete. Eu, Augusto Cezar da Cunha, escrivão da appellação a subscrevi. —Quintino Jose de Miranda.—Despacho.— Ao escrivão do Jury. Autoado venha concluso a este Juizo. Villa de S. João, em dezesete de Outubro de mil oitocentos e oitenta e sete. —O Juiz de Direito, Vicente Janson de Castro-Albuquerque. E logo no mesmo dia, mez e anno nesta villa e comarca de São João, em meu cartorio me foi dada a presente guia com o despacho retro. Eu Theodomiro Cordeiro da Cunha, Escrivão que o escrevi. Conclusão. Aos dezesete de Outubro de mil oitocentos e oitenta e sete nesta villa e comarca de São João, em meu cartorio faço os presentes autos conclusos ao Juiz de Direito da comarca bacharel Vicente Janson de Castro Albuquerque. Eu, Theodomiro Cordeiro da Cunha, escrivão que o escrevi. Cumpra-se o Accordão de folha duas v. do Superior Tribunal da Relação do districto, fazendo-se conclusão para os devidos fins destes autos ao Doutor Juiz das execuções criminaes deste Termo. Villa de São João em dezesete de Outubro de mil oitocentos e oitenta e sete. O Juiz de Direito Vicente Janson de Castro Albuquerque. E logo no mesmo dia, mez e anno nesta villa e comarca de S. João, no meu cartorio me foram dados os presentes autos com o despacho supra. Eu, Theodomiro Cordeiro da Cunha, escrivão que o escrevi. Conclusão. E logo no mesmo dia, mez e anno, nesta villa e comarca de São João do meu cartorio faço os presentes autos conclusos ao juiz das execuções bacharel João da Silva Pires Ferreira. E' somente o que consta até hoje em dita guia. Certifico mais que revendo os autos de execuções criminaes, delles consta á folha quatro o seguinte: A multa imposta ao réo Manoel Rodrigues da Silva conhecido por Manoel Graça, foi arbitrada em cincoenta mil réis, e deduzido vinte por cento tem o réo de pagar a quantia de dez mil réis. São João, doze de Maio de mil oitocentos e oitenta.—O contador do Juizo, Trajano Ernesto N. Cavalcante. E na folha seis dos mesmos autos consta que foi commutada da forma seguinte: Commuto a multa imposta ao réo Manoel Rodrigues da Silva, conhecido por Manoel Graça, em dezoito mezes de prisão simples se não pagar e que cumprirá em seguimento da pena imposta de quatro annos e oito mezes de prisão simples que prefazem seis annos e dous mezes, pelo que preso o réo, se expessa guia ao juizo competente. São João, oito de Junho de mil oitocentos e oitenta.—Borges Gurjão. Commutação esta da pena de quatro annos e oito mezes do que dou fé. São João, sete de Agosto de mil oitocentos e oitenta e nove.—O escrivão do Jury e execuções, *Theodomiro Cordeiro da Cunha.*

Materiaes historicos e geographicos

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 33.

Piranhas

Riacho Quixo-ponto (?)

Governo de Fernando de Barros Vasconcellos.

O capitão José Fernandes da Silva, Pedro de Faria, o tenente Francisco Fernandes da Silva de Faria, e Manoel Fernandes da Silva, com todos os seos gados em o sertão desta capitania, donde alguns delles são moradores; —*depois da guerra do gentio bravo os primeiros povoadores,* servindo em dita guerra como foi o capitão José Fernandes da Silva, capitão de cavallos sem mercê alguma, e nem possue terras para situar seus gados; —com risco de sua vida, de seus escravos e familiares tem descoberto em o riacho, que pela lingua do gentio se chama *Quixo-ponto (?)*, que nasce de umas vertentes de agua do pé de uma serra, chamada a dita vertente em a sobre dita lingua *Coitá (?)*, no qual riacho entra outra vertente chamada na mesma lingua *Queixero-bebe-*, o qual riacho corre do norte para o sul e vai fazer barra no rio das Piranhas fronteiro a barra do *Piauhão (?)* pouco mais ou menos, uma terra, que está devoluta, sem nunca ser povoada;—lhes é necessario dose legoas de terra de comprido e uma de largo, tocando á cada um trez de comprido e uma de largo pelo dito riacho acima da *Parahyba (?)*, — povoação de uma e outra banda do dito riacho tanto para uma e para outra parte,—começando de sua primeira povoação, não incluindo terra inutil e falta d'agua —fazendo, sendo necessario, o comprimento na largura e esta no comprimento.

—Opinou o Provedor que as datas devem principiar das testadas dos ultimos providos e não da primeira povoação e devem ser successivas e não salteadas pelo rio acima—*Quixo-ponto (?)* e assim forão concedidas aos 24 do Setembro de 1705.

Rio Ocã (?)

Governo de Fernandes de Barros Vasconcellos.

D. Rosa Maria Dourado de Albuquerque, Luiz Baptista Barbosa, alferes Antonio Baptista de Freitas e Gonçalo Barbosa, moradores nesta capitania, tendo seos gados para crear não possuem terras, e porque no sertão desta capitania ha um rio que lhe chamão pela lingua do gentio *Ocã,* no qual ha terras devolutas e as descobrirão os supplicantes, e nunca forão dadas á pessôa alguma cujas terras são pelo dito rio *Ocã* abaixo, buscando a serra do *Japy* e a serra do *Cuhá (?)* até entestar com os providos, o qual rio corre do poente para o nascente; — pedião trez legoas de comprido e uma de largo para cada um, fazendo peão e começando a dita terra de um olho d'agua, que ha no dito rio *Ocã* do dito olho d'agua para cima quatro legoas de comprido com a dita largura e as mais para baixo pelo dito rio *Ocã*.

Forão concedidas as datas de trez legoas de terras de comprimento e uma de largura á cada um com as confrontações pedidas aos 25 de Agosto de 1705.

Caxunoré

Governo de Fernandes de Barros Vasconcellos.

D. Josefa Dourado de Albuquerque, Gonçalo Barbosa, Manoel Barbosa, e o alferes Antonio Baptista de Freitas, descobrirão no sertão desta capitania terras capazes de crear gado com um rio, que chamão *Caxunoré,* fronteiro a serra das *Cannas-brabas-* e fronteiro ao dito rio *Caxunoré* ficão dois riachos que estão visinhos do dito rio; as quaes terras estão devolutas e nunca forão dadas á pessôa alguma; e como não possuão terras para crear seos gados pedião trez legoas de comprimento e uma de largura á cada um pelo dito rio Caxunoré acima, ficando na dita terra os dois riachos.

Forão concedidas com as confrontações pedidas aos 25 de Agosto de 1705.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Entre burguezes

5.ª SCENA

Agapito.—Pobre homem! só 23!

Fulgencio.—Vinte e tres, o que?

Ag.—Votos, Fulgencio, votos para deputado.

Ful.—Assim mesmo foi muito!

Quem é que quer aquella vareta de espingarda na assembléa?

Ag.—O partido, Fulgencio, o interesse publico, a religião; então, tudo isso não é nada?

Ful.—Coitado do partido, pobre da religião, se só tem a elle por defensor.

Ag.—Mas eu ouvi fallar bem delle o anno passado na assembléa; diz-se que brilhou.

Ful.—Qual brilhou! meu bom Agapito; só fallou uma vez e assim mesmo deu-lhe uma tremedeira, que.... ah! se não fosse a sotaina!

Ag.—Tu tambem parece que não sabes o que é assembléa! é sempre assim, Fulgencio; quando se falla pela primeira vez, vem um frio, um suor, um vexame... é a emoção!

Ful.—Qual emoção de minha vida! foi medo, medo de dizer asneira, de

gaguejar, como elle faz nos sermões.

Ag.—Isso se desculpa, Fulgencio, em um deputado novo.

Ful.—Sim? mas tambem merece desculpa quem vai para a assembléa de sotaina e seroula, sem nem uma calça parda?

Ag.—Elle ia assim o que? Fulgencio.

Ful.—Ia, sim; os deputados todos não viram? eu não estava nas galerias e não presenciei os outros tomando chá de garfo com elle? Por signal que todos achavam que as pernas eram muito finas.

Ag.—Ora, Fulgencio; pois tu até queres tomar conta da roupa do vigario?

Ful.—Não; o que eu quero dizer é que quem não tem decoro para se apresentar convenientemente na assembléa, não deve ir para lá. Por isso o eleitorado fez muito bem não o elegendo.

Ag.—Não fez.
Ful.—Fez.
Ag.—Não fez.
Ful.—Vai-te para o inferno.

Sousa

Em uma correspondencia desta cidade datada de 18 de Julho, e publicada no « Jornal da Parahyba », obra do famigerado verrinista João Gualberto Gomes de Sá, se atassalha os melhores caracteres do partido liberal desta terra. Quanto ao que me toca, não desejo a respon-ler; digo apenas ao bandido João Gualberto, espoleta do salteador togado, Miguel Peixoto, assigne uma correspondencia daquellas com sua infima firma, que eu lhe prometto rebaixar-me cortando-lhe a cara a chicote na rua mais publica desta cidade.

Sousa, 23 de Agosto de 1889.

Dr. *Antonio Mariz.*

Despedida

Tendo urgente necessidade de regressar á Pernambuco, sirvo-me do presente meio para agradecer as visitas dos amigos e offerecer-lhes os meus serviços, pedindo desculpa de não havel-o feito pessoalmente.

Campina Grande, 4 de Setembro de 1889.

Manoel do Rego Mello.

Declaração

Declaro que desta data em diante inscrevo-me nas fileiras do partido liberal.

Fui conservador, e deixei de o ser, por factos que a modestia me faz calar.

Ao partido liberal offereço, portanto, os meus pequenos prestimos.

Povoação de Esperança, 5 de Setembro de 1889.

Francisco Domingues Moreira.

Mofina

A corporação musical desta villa pede ao juiz de direito de Obidos, Dr. Feliciano Henrique Hardman, que lhe pague a importancia que, ha mais de dous annos, está em seu poder para comprar o fardamento da musica.

S. S. está a partir, e nada confiamos de sua memoria a respeito de suas dividas.

Não é porque S. S. seja velhaco, —não senhor.— Longe de nós tal pensamento.

E' por um defeito mental que o priva de lembrar-se de todas as suas dividas,—nós reconhecemos isso; mas rogamos que não se esqueça da pobre musica do Ingá.

Os musicos.

Ingá, 25 de Julho de 1889.

Santa Fé

Joaquim Domingues da Silva furtou uma vacca do sr. Felix Jacome.

Joaquim Domingues da' Silva matou a tiro uma egua de João Alves da Silva.

Joaquim Domingues da Silva furtou um boi de José Barros da Silva.

Joaquim Domingues da Silva roubou uma carga de aguardente a Joaquim dos Santos.

Joaquim Domingues da Silva, como criminoso e cangaceiro, atacou, na villa de Misericordia, ao delegado Targino, ameaçando-o de morte, se este pretendesse prendel-o.

O delegado deixou de effectuar a prisão na occasião por falta de força.

Pede-se ao Exm. Presidente da Provincia que mande as autoridades da comarcas de Cajaseiras e Piancó tomar conhecimentos destes factos.

Santa Fé, 12 de Agosto de 1889.

Felippe Nicolao Dias.

Raimundo Nicolao Dias.

Protesto

Os abaixo assignados vêm protestar contra as autoridades policiaes de S. João dos Pombos, na provincia de Pernambuco, pelo facto seguinte:

Tendo ido elles em procura de animaes que lhes haviam sido roubados, aconteceu que ao chegar naquella localidade viram-se presos pelas respectivas autoridades policiaes, apesar de levarem attestados de bôa conducta passados pelo subdelegado do Caricé e reconhecidos pelas autoridades de Pedras de Fogo.

Em S. João dos Pombos tomaram-lhes os attestados, impossibilitando-os assim de continuar em procura de seus animaes e quizeram ainda embargar os cavallos em que iam, não o fazendo felizmente por haverem deixado uma lettra no valor de 100$000, garantida por pessôas de lá, alem de se obrigarem a enviar os signaes, côr e ferro dos animaes que procuravam.

Protestando contra semelhante acto de violencia, damos aqui os signaes dos cavallos de nossa propriedade, afim de prevenirmos qualquer eventualidade futura.

O cavallo de Balduino Gomes de Araujo é castanho, grande, chotão, de 10 annos de idade, um signal branco no pé esquerdo; o de José Francisco Maciel é melado—côr de gemma, idade 10 annos, meia altura.

Para maior salvaguarda de nossa conducta publicamos os abaixo assignados que requeremos ao delegado de Campina Grande, donde somos naturaes.

—

Illm.° Sr, delegado de policia de Campina Grande.

Balduino Gomes de Araujo precisa, a bem de sua liberdade, que V. S. atteste a conducta do supplicante nesta e em outras localidades circumvisinhas, e bem assim se já em algum tempo chegou ao conhecimento de V. S. ter elle praticado o menor delicto.

Nestes termos pede deferimento.

E. R. M.

Campina Grande, 4 de Setembro de 1889.

A' rôgo de Balduino Gomes de Araujo.—*João Baptista dos Santos.*

—

Attesto que o Señr. Balduino Gomes de Araujo, de mim conhecido, é cidadão honesto e laborioso, incapaz de qualquer acto contrario á lei.

E por me haver sido requerido, passo e assigno o presente.

Campina Grande, 4 de Setembro de 1889.

O delegado de policia, *Ildefonso de Azevedo.*

—

Illm.° Sr. delegado de policia de Campina Grande.

José Francisco Maciel precisa, a bem de sua liberdade, que V. S. atteste a conducta do supplicante nesta e em outras localidades circumvisinhas, e bem assim se já em algum tempo chegou ao conhecimento de V. S. ter elle praticado o menor delicto.

Nestes termos pede deferimento.

E. R. M.

Campina Grande, 4 de Setembro de 1889.

A' rôgo de José Francisco Maciel.—*João Baptista dos Santos.*

—

Attesto que o Señr. José Francisco Maciel, de mim conhecido, é cidadão honesto e laborioso, incapaz de qualquer acto contrario á lei.

E por me haver sido requerido, passo e assigno o presente.

Campina Grande, 4 de Setembro de 1889.

O delegado de policia, *Ildefonso de Azevedo.*

Campina Grande, 4 de Setembro de 1889.

Balduino Gomes de Araujo.
José Francisco Maciel.

Ingá

Correu aqui com grande animação o pleito eleitoral, resultando, como já foi publicado nesta *Gazeta,* que o candidato do partido liberal teve apenas 9 votos de minoria na villa e 8 nos demais collegios eleitoraes em que se divide a comarca. E' este um resultado esplendido que prova a força e pujança do partido liberal na comarca, e, de outro lado, a independencia de certos caracteres que, muito embora filiados ao partido conservador, deram solemne attestado de reprovação a esta politica criminosa e odienta, que desconhece as leis do progresso e evolução social, e se nutre da intriga, odios, e perseguição, e tem como chefe o Dr Trindade Meira.

O partido liberal concorreu ás urnas arregimentado e forte levando a sua frente o seu venerando chefe, Tenente Coronel Domingos Trigueiro Castello Branco, este exemplo de abnegação viva, esta reliquia do partido liberal, que nunca teve outra ambição, alem da união do seu partido.

A seu lado seguia seu digno filho, o esperançoso moço Dr. Agrippino Trigueiro Castello Branco, que por amor á causa do partido, conforme já o havia declarado em seu manifesto, desistira de sua candidatura, suffocando assim uma pretenção que de muito acariciava. Depois seguia-se esta pleiada distincta de liberaes dedicados, que supportaram com resignação as agruras do ostracismo, sem jamais haver renegado a sua fe.

Alem destes, que constituiam a base e garantia do partido liberal, marcharam para urna com esperança no futuro e progresso deste paiz, animados pelos principios inscriptos no programma do partido liberal, representado pelo gabinete 7 de Junho, distinctos membros do partido conservador que fizeram o sacrificio dos commodos de seu partido, e indifferentes aos odios de seu chefe, foram dar ainda um attestado de reprovação a esta politica pessoal, que antepõe a vaidade e grandeza de uma familia ao progresso da patria e prosperidade desta localidade.

Este exemplo de abnegação e civismo nasceu e fortificou-se no espirito do digno vigario desta freguezia, padre José Alves Cavalcante de Albuquerque, que deu assim um attestado de que a igreja, que tem a felicidade de possuir um pastor virtuoso e esclarecido, tambem sabe acompanhar a lei da evolução social.

Conhecido o resultado da eleição nesta localidade, principal fortaleza do partido conservador no districto, reconheceu-se desde logo a victoria do candidato liberal, Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, pelo que em delirio de enthusiasmo os liberaes fizeram troar o espaço girandolas de fogo, sendo freneticamente victoriados nestas manifestações o partido liberal, gabinete 7 de Junho, Exm. Presidente da Provincia, Tenente Coronel Trigueiro, Vigario José Alves, Dr. Chateaubriand, alem de muitos outros cidadãos distinctos.

Salientou-se de maneira muito honrosa em todos estes acontecimentos o distincto promotor publico, Dr. Francisco Chateaubriand, que não estando filiado a qualquer partido politico, mas cheio de esperanças pelo futuro da patria, e levado pela affeição pessoal ao distincto candidato do districto, desenvolveu illimitada actividade e constituiu-se assim uma benefica influencia na comarca, que felizmente lhe foi confiada, sem causar desgostos ao proprio partido vencido.

Terminadas as festas do Ingá, seguiu o Dr. Chateaubriand, em companhia do prestimoso liberal, capitão Manoel Camillo de Andrade, e foi manifestar em Campina o jubilo dos politicos e amigos desta comarca, e rememorar o partido liberal do Ingá nas festas celebradas em Campina Grande, em honra da victoria do partido liberal, e do distincto deputado do 2° districto desta provincia, Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, tendo antes disto feito nesta villa uma passeiata, cujo objectivo era solidificar no espirito publico a firmeza de crenças pelas instituições juradas, comprimentando por esta occasião o Dr. Juiz de Direito interino, Rvm. vigario e mais autoridades.

GAZETILHA

Eleição geral—A eleição de segundo districto correu sem o menor incidente, apesar das ameaças do Señr. Dr. Trindade.

Damos abaixo o resultado total do pleito, do qual se verá que os conservadores abstiveram-se em Pocinhos e Fagundes, para não patentearem a sua grande minoria.

Na comarca do Ingá foi renhida a peleja e na Serra da Raiz venceu o partido liberal por uma maioria brilhante.

A excepção de Pocinhos, onde a presença do Señr. Dr. Trindade, acompanhado de alguns capangas encarregados de perturbar as eleições, deu lugar a um ligeiro conflicto entre os agentes perturbadores e as pessôas encarregadas de manter a ordem publica, nenhuma outra scena de desordem houve a lamentar.

Ainda assim o conflicto a que nos referimos somente se deu no domingo, 1° de Setembro, por occasião da eleição provincial, tendo sahido um pouco maltractados os individuos de nome Manoel Pereira e Francisco Alves Baptista, os mais afoutos dos agentes do Señr. Dr. Trindade.

Em Campina Grande, onde planos deviam ser executados para viciar a eleição, nada se deu em virtude das serias precauções que em tempo se havia tomado.

Eis o resultado do pleito:

ELEIÇÃO GERAL

	Dr. Irineu	Dr. Manoel Tertuliano
Campina Grande	70	45
Fagundes. . . .	27	00
Pocinhos	38	60
Bôa-Vista . . .	13	6
Ingá	38	47
Serra Redonda.	33	33
Mogeiro	11	17
Natubal.	24	26
Alagôa Grande.	36	47
Guarabira . . .	113	90
Serra da Raiz. .	62	25
Total	465	336

Está, portanto, eleito o Dr. Irinêu Ceciliano Pereira Joffily por uma maioria de 129 votos.

ELEIÇÃO PROVINCIAL

COMARCA DE CAMPINA

Padre Bastos	122
F. Antonio	122
Vitaliano	119
Monteraso	119
Padre Meira	49
Apollonio	49
Torres	46
Padre Salles	31
Vianna	25

COMARCA DO INGÁ (menos Natuba) E ALAGOA GRANDE

Apollonio	158
Padre Meira	147
Padre Salles	145
Torres	142
Monteraso	115
Vitaliano	105
Padre Bastos	93
Francisco Antonio	91
Vianna	14

Resultado conhecido

Monteraso (L)	234
Vitaliano (L)	224
Padre Bastos (L)	215
Francisco Antonio (L)	213
Apollonio (C)	202
Padre Meira (C)	196
Torres (C)	188
Padre Salles (C)	176
Vianna (C)	39

Faltam os collegios de Guarabira, Serra da Raiz e Natuba.

Rio Grande do Norte — Resultado da eleição geral de 31 de Agosto nos collegios do Siridó:

Dr. Miguel (L)	425
Dr. Amaro (L)	89
Dr. Almino (C)	56
Dr. Santos (C)	37
José Leão (R)	4

Passeiata — Ao chegar nesta cidade as ultimas noticias da eleição geral a que se procedeu no dia 31 do mez passado, trazendo-nos a certeza de haver sido eleito nosso redactor, Dr. Irineu Joffily, começou o povo a affluir á casa de sua residencia, donde sahiu em passeiata numerosa pelas ruas da cidade, precedido de uma banda de musica.

O prestito, durante o trajecto, foi saudado continuadamente por innumeras girandolas de foguetes que se repetiam sem cessar quasi em frente de todas as habitações.

Diversos discursos e numerosos vivas foram pronunciados salientando-se o Dr. Francisco Chateaubriand, promotor publico da comarca do Ingá, que em phrases relevadas fez o historico dos trabalhos eleitoraes em sua comarca, pondo em evidencia o serviço enorme, o esforço e dedicação com que o muito digno vigario José Alves auxiliou a todos na renhida peleja que sem o seu concurso teria sido talvez perdida.

Ao terminar seu discurso, o Dr. Chateaubriand ergueu vivas ao vigario do Ingá, que foram calorosamente applaudidos.

Recolhida a passeiata á casa do deputado eleito, foi ahi a todos servido refrescos em profusão.

Anniversario — No dia 1º de Setembro completou um anno de existencia nossa *Gazeta do Sertão*, sem que um só momento lhe houvesse faltado a confiança publica.

Publicada pela primeira vez, com a edição de 800 exemplares, viu-se esta logo elevada a 1.100 e posteriormente a 1.200, que é ainda a actual; apesar de pretenderem outros orgãos de publicidade da provincia disputar a primazia em materia de maior ou menor circulação, nós em presença de palavras callaremos simplesmente os factos.

A [illegible] que tem tido este periodico nos habilita a melhoral-o consideravelmente, já augmentando o seu formato, já organizando um serviço melhor e mais completo de correspondencias e informações.

Se desde já, como era nosso intento, não damos execução ao nosso novo programma, é isso devido ao facto de não haverem chegado em tempo as machinas e mais utensilios que encommendamos.

De Janeiro por diante, porem, cremos satisfazer os desejos de nossos assignantes.

Barão de Abiahy — Pelo presidente da provincia foi suspenso no dia 28 do mez passado o Senr. barão de Abiahy do cargo de inspector da alfandega.

A novo jury — Foram mandados a novo jury por decisão da Relação, em data de 20 do mez passado, os soldados Emygdio Alexandre da Silva e Geraldo Alves da Silva, condemnados pelo jury desta cidade.

«A Estação» — Digna dos mais sinceros elogios fez-nos a costumada visita a *Estação*, o unico jornal que tem conseguido despertar o gosto das nossas jovens patricias, a par de proveitosas licções de economia. Contém esse numero, que é o 15 do VIII anno, 100 gravuras, e, se bem que sejam todas de apuradissimo gosto, nós destacamos as de ns. 2, 18 a 19, 48, 56 e 82; as de ns. 49 e 84 são interessantes costumes para meninas de 8 a 11 annos. Destacamos tambem mais oito costumes bellissimos para crianças de 2 a 6 annos. Junte-se a isso uma infinidade de chapéos, capas, capotas, sombrinhas, adereços, objectos de uso domestico, bordados, etc., e ainda não ficará completo esse numero da *Estação*. Dous bellos figurinos colloridos que representam tres toilettes de passeio e uma para sarão. O supplemento, com as suas finissimas gravuras e o scintillante texto, fecha brilhantemente esse numero do interessante e util periodico.

S. João — Dessa localidade escrevem-nos:

«Foi para mim de grande sorpresa o ver hoje no nº. 32 da *Gazeta do Sertão*, que com tanta proficiencia se escreve nessa cidade, e da qual V. Exc. é um dos redactores, que um aviso, que baixara o ministro, fizera suspender os soccorros destinados para minorar a fome da população invalida desta inditosa provincia da Parahyba!

Creia V. Exc. que muitas familias já se têm retirado desta freguezia, obrigadas pela fome, em busca de recursos; e muitas outras já não o fizeram, apesar de se estorcerem com o rigor da fome, que soffrem, por sustentarem-se na esperança dos sonhados soccorros, que se diziam ser enviados para o alto sertão.

Com essa suspensão com que difficuldades não irão lutar para salvar a vida já tão exterminada pela falta de recursos para manteren-se?! se vejo que outras provincias têm merecido a attenção do governo geral soccorrendo-as em identicas condições, porque esta fica a margem?! não tem esta o direito de gosar de iguaes regalias?

Portanto, como V. Exc. tem sido incansavel em bradar em seu conceituado jornal, chamando as vistas do governo para acudir ao povo faminto, de maneira que possa arrancar-lhe a vida das garras da fome, que o devora, peço-lhe que redobre de zelo em pedir do alto dessa imprensa —soccorros, soccorros aos miseraveis parahybanos, que não só precisam de comer, como de vestir. S. João, 12 de Agosto de 1889. — Vigario *Manoel Vieira da Costa e Sá*.»

Habeas corpus — Pela promotoria publica foi requerida ordem de *habeas corpus* em favor de Manoel Graça Pinheiro, illegalmente preso ha mais de seis mezes.

Este facto já deu lugar á justa suspensão do dr. juiz municipal, Alfredo Deodato de Andrade Espinola pela presidencia da provincia.

Queremos crer que o infeliz Manoel Graça alcançará afinal justiça do provecto juiz de direito da comarca.

Gazeta do Sertão — Em consequencia de um pequeno accidente acontecido em nossa officina, deixa de sahir hoje esta folha á hora habitual, do que pedimos desculpa a nossos leitores.

EDITAES

O doutor Austerliano Correia de Crasto, Juiz de Direito desta comarca, por S. M. I. e Constitucional a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo de proceder-se á apuração da eleição de um deputado á Assembléa Geral Legislativa, feita no dia 31 de Agosto proximo findo neste 2º districto, designou, na conformidade dos arts. 171 e 176 do Reg. n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, o dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, na casa da camara municipal desta cidade, para dita apuração. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos os interessados e especialmente dos presidentes das respectivas mezas eleitoraes, mandou publicar o presente pela imprensa e affixar nos lugares do costume. Cidade de Campina Grande, 3 de Setembro de 1889. Eu, Joaquim Antonio Ferreira da Silva, escrivão, o escrevi.

Austerliano Correia de Crasto.

O doutor Austerliano Correia de Crasto, Juiz de Direito desta comarca, por S. M. I. e Constitucional a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo de proceder-se á apuração da eleição de seis membros á Assembléa Provincial, que dá este 2º districto, feita no dia 1º do corrente, designou, na conformidade dos arts. 171 e 176 do Reg. n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, para dita apuração, o dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, na casa da camara municipal desta cidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados e especialmente aos presidentes das respectivas mezas eleitoraes, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Cidade de Campina Grande, 3 de Setembro de 1889. Eu, Joaquim Antonio Ferreira da Silva, escrivão, o escrevi.

Austerliano Correia de Crasto.

ANNUNCIOS

PEDIDO JUSTO

Pede-se á pessôa que se acha de posse do romance sob o titulo—*João Féra*, o obsequio de mandal-o restituir ao abaixo assignado seu legitimo dono.

Agua Doce, 30 de Agosto de 1889.

Carlos Coelho d'Alverga.

Caieira

DE

JOÃO VICTORINO DE SOUZA

CANTINHOS

(Pocinhos)

4$000 o alqueire

Garante-se a qualidade.

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

7 RUA DO TANQUE 7

Dirigido por — Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR

MENSALIDADES

Internos. . . . 40 000

Externos [illegible]. 10 000

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 3 de Setembro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes	1200
Vendidos	1200

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco	760
Seguiram para a Parahyba	150
(diversos)	290
Sobras	
	1200

Mercado bom.

Feira de Campina, hoje, 6 de Setembro de 1889.

Houve 890 bois.

Pela estrada do Siridó	550
» » das Espinharas	340

Mercado de Campina em 31 de Agosto de 1889.

Milho	$800
Feijão	1$600
Farinha	1$200
Carne secca . . . kil.	$500
Dita verde, kil.	$280
Rapadura, cento	10$000
Couro de bode, o cento	100$000
Sola, o meio	3$000

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 38.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 13 de Setembro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Setembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 2 -cheia a 8 -ming. a 17- nova a 24.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 13 DE SETEMBRO DE 1889.

Fraternidade americana

Para melhor resultado de nossas operações financeiras, para o augmento da riqueza publica brazileira, sobretudo aquella que convem a um paiz essencialmente commercial e agricola, faltava até o presente um factor importante, cuja ausencia patenteava abertamente o acanhado das ideias de nossos velhos estadistas, ou antes, o receio que tinham elles de abrirem relações com um povo essencialmente democrata, na forma e no fundo.

Referimo-nos á falta de um tratado de commercio com os Estados Unidos da America do Norte, o povo colosso, que não tardará talvez a dictar leis ao mundo.

Felizmente agora que as ideias democraticas vão ganhando, de dia a dia, terreno em nosso bello paiz, agora que a nação tomou a sabia resolução de enveredar pelo caminho da liberdade, exigindo reformas radicaes em todo o seu organismo, apressou-se o governo actual, e em muito bôa hora o fez, em mandar á grande republica uma representação notavel pelos dous grandes talentos que a compõem, os Drs. Lafayete Pereira e Salvador de Mendonça.

Muito bem para nosso paiz augurámos das relações que se vão abrir entre os dous grandes povos da livre America.

Para informarmos detalhadamente nossos leitores do que se vai passar brevemente na America do Norte, permitta-se-nos a reproducção em nossas columnas de honra do notavel artigo edictorial do *Oeste de S. Paulo* de 4 do mez passado:

—

« Deve proximamente reunir-se em Washington o Congresso Americano.

« Esta ideia de congregarem-se nações amigas para decisão de tractados e questões internacionaes, denota, em alto grau, o espirito livre, a confraternização dos povos americanos.

« Já Simão Bolivar a sonhára, tentando pratical-a em 1821, no Panamá, não o conseguindo infelizmente, devido a causas externas e á pouca vontade das potencias chamadas á conferencia.

« Agora vai ser a ideia um facto na heroica patria de Jefferson, no colosso norte-americano.

« O fim primordial deste congresso, diz o *Frank Leslie's Illustrated Newspaper*, de New-York, é a confraternidade internacional, conforme a imaginou Bolivar. A sua ideia fundamental é um mais intimo conhecimento mutuo.

« Cada uma das republicas da America Central e do Sul, as Indias Occidentaes e o Imperio do Brazil foram convidados a enviar quantos delegados lhes aprouvesse, e estes, durante a sua estada no paiz, serão tidos todos como hospedes da republica Norte-Americana. Ficou assentado que, depois de um encontro e organização em Washington, sejam esses representantes convidados a percorrer, incorporados, os nossos grandes centros de commercio e de industria, afim de que possam travar relações com o nosso povo, estudar nossas instituições, observar nossa prosperidade, e no regresso á patria levar um profundo conhecimento dos Estados Unidos, conhecimento, que talvez lhes não seria dado obter por qualquer outro modo. A hospitalidade das grandes cidades do Este e do Poente, do Norte e do Sul, será franqueada aos convidados da nação: mostra-lhes-hemos as fabricas da nova Inglaterra, as forjas e fornalhas da Pensilvania, os trigueiraes dos pampas, as terras cultas do Sul.

« Rarissimos são os homens notaveis da America Central e do Sul que hajam visitado os Estados Unidos. Conhecem todos a Europa, mas sabem tão pouco de nós, como nós delles, e uma intimidade mutua é muitissimo para desejar, e de grande importancia.

« Tendo feito extensa digressão pelo paiz, os membros do congresso regressarão para Washington onde proseguirão nos debates sobre o assumpto que os reuniu.

« A serie de topicos a discutir apresentada no convite formal, bem como na lei auctorisando a conferencia, é, em parte, o resultado das investigações da nossa commissão sul-americana. Alguns desses topicos foram suggeridos pelos proprios governos dos paizes visitados; foram outros lembrados por commerciantes nossos, ou por importadores de nossos generos na America do Sul.

« A discussão franca de nossas relações politicas e sociaes, bem como a cordial hospitalidade dos Estados Unidos para com as nações amigas, foi por todos considerada de immenso beneficio, pois que o nosso governo ha sido, quiçá, considerado indifferente ou descuidoso dos interesses de seus visinhos, que como é natural, delle esperavam amizade e animação. Não se poderia commemorar de melhor maneira o centenario constitucional desta mãe das republicas, do que desta reunião de seus filhos congregados para a promoção de interesses internacionaes, de sympathias politicas, para a abertura de novas sendas de commercio e desenvolvimento das antigas, afim de que o commercio e a politica da America inteira sejam dirigidos por Americanos.

« Os interesses politicos e commerciaes da Europa oppõem-se, como é de esperar, a este fim, e em grande parte da America do Sul dispertaram e desenvolveram elles o receio de que no congresso das nações americanas haja occulta uma armadilha diplomatica; que é intenção nossa enlear os governos mais fracos: de maneira que mais tarde se vejam elles coagidos a reclamar protectorado dos Estados Unidos; que o fim real do governo norte-americano é apossar-se do continente inteiro, e que é este o primeiro passo dado nessa direcção.

« Embora pareça isto absurdo a nós, os agentes britanicos têm apresentado argumentos tão especiosos aos nossos visinhos do continente sul-americano, que os representantes de alguns paizes vêm com o espirito preparado para as resistencias *á outrance* a todos os fins propostos.

« Não esperamos que os actos do congresso sejam definitivos ou obrigatorios para as nações congregadas. Ellas formarão um corpo deliberativo para a permuta de ideias e suggestões e, uma vez concluidos os debates, espera-se que cada grupo de representantes apresente um relatorio ao seu respectivo governo, para a ratificação ou regeição, conforme o caso, das conclusões a que se houver chegado.

« O unico ponto de grande alcance politico a discutir é o setimo apresentado no convite e que apresenta a ideia de um accôrdo, calorosamente recommendado aos respectivos governos, sobre um plano definitivo de arbitragem para todas as questões, disputas ou controversias que possam existir ou suscitar-se entre as nações congregadas, afim de que todas as differenças entre ellas sejam pacificamente resolvidas e evitadas as guerras.

« Existem actualmente serias disputas sobre limites entre alguns de nossos visinhos, alem de outras igualmente serias, já submettidas á arbitragem dos Estados-Unidos.

« O presidente Chester Arthur decidiu os limites entre o Chile e a Republica Argentina, e o presidente Cleveland foi arbitro na decisão dos do Mexico e Guatemala, e dos de Nicaragua e Costa Rica; e, como apparecem constantemente difficuldades de natureza diversa entre as diversas nações, a adopção de um methodo definitivo para a sua terminação torna-se muitissimo necessaria.

« A organização de medidas aduaneiras communs, a decisão de direitos de importação e exportação baseadas sobre muitas concessões, um systema uniforme de pesos e medidas, a adopção e reconhecimento de marcas de fabrica, de patentes de invenção e de propriedade litteraria, o estabelecimento de linhas regulares de paquetes a vapor, e finalmente um padrão de moeda commum com curso em todos os paizes, sem alternativas de cambio, são alguns dos pontos apresentados para a discussão, referindo-se elles todos ao bem-estar e prosperidade mutua de todas as nações americanas. Os debates do congresso serão textualmente tomados e publicados diariamente nas linguas ingleza, hespanhola e portugueza. As despezas de hospedagem dos membros do congresso correm por conta do governo americano. »

—

« O Brazil não se esqueceu a comparecer nesse congresso fraternal, mandando dois cidadãos notaveis, os Srs. Lafayette Pereira e Salvador de Mendonça, representarem-no.

« Esta deferencia da nossa parte, eleva-nos no conceito dos Estados-Unidos, até hoje arredios de estreitarem relações comnosco por causa da nossa politica mesquinha e desorientada.

« Bem haja o governo que, embora tarde, lembrou-se de que o Brazil é da America e na America deve reinar a amizade, caracteristico de povos livres e adiantados. »

Suspensão justa

Publicamos hoje a sentença do integro Dr. Juiz de Direito da comarca relativa á ordem de *habeas corpus* que requereu a Promotoria Publica em favor de Manoel Graça, preso illegalmente.

—

« Em cumprimento do despacho exarado na petição retro, certifico ser do theor seguinte a sentença do Juiz de Direito a que se refere o peticionario :

« Destes autos evidencia-se : primeiro, que o reo Manoel Graça Pinheiro, em favor de quem interpoz o Doutor Promotor Publico o presente recurso, recolhido á cadeia publica desta cidade no dia quinze de Setembro de mil e oitocentos e oitenta e seis com o nome de Manoel Pinheiro do Nascimento, conhecido por Manoel Graça (certidão de folhas quatro verso), fôra condemnado pelo Juiz de Direito da Comarca de São João com o nome de Manoel Rodrigues da Silva, conhecido por Manoel Graça, a quatro annos e oito mezes de prisão simples e multa de vinte por cento do valor furtado, grao maximo do artigo duzentos e cincoenta e sete do codigo criminal, em dezeseis de Abril de mil oitocentos e oitenta (documento a folhas sete); segundo, que appellando o réo, depois de preso da dita sentença, fôra esta reformada pelo Superior Tribunal da Relação em dezeseis de Setembro de mil oitocentos e oitenta e sete, para o medio do referido artigo, isto é, dois annos, cinco mezes e cinco dias de prisão simples e multa de doze e meio por cento do valor furtado (documento de folhas sete verso e auto de perguntas de folhas quatorze); terceiro, que os differentes nomes com que é reconhecido o réo referem-se todos á sua pessôa, cuja identidade se acha provada pelos depoimentos jurados das testemunhas de folhas dezenove verso e vinte, e informação do delegado de policia deste termo a folhas vinte e uma, tanto mais quanto nem na resposta de informação do juiz municipal a folhas dezesete, nem em seus despachos de folha a folha, inclusive o de liquidação da multa, fica posta em duvida semelhante circumstancia ; quarto, que a contar-se o tempo da pena imposta ao paciente, quer do dia em que fôra elle preso em vinte de Agosto de mil oitocentos e oitenta e seis (autos de perguntas á folhas), quer do dia 20 de Setembro do mesmo anno, em que fôra recolhido á cadeia dessa cidade (certidão de folhas 4 verso), feita a liquidação da multa, como se acha (documento de folhas), de conformidade com o venerando accordão que reformou dita sentença, resulta que se acha, na peior hypothese para o paciente, cumprida a pena desde o dia 8 de Março do corrente anno, por ter estado na prisão todo o tempo da sentença, sendo por isto manifestamente illegal a sua conservação na cadeia até esta data, em face do disposto no artigo trezentos e cincoenta e tres, paragrapho quinto do codigo do processo criminal, por ter cessado o motivo que justificou a prisão, dando lugar semelhante falta do juiz executor a ser suspenso administrativamente pelo Exm. Presidente da Provincia. Portanto, concedida a pedida ordem de *habeas corpus*, mando que em virtude della se passe alvará de soltura em favor do paciente Manoel Graça Pinheiro, conhecido pelos nomes de Manoel Rodrigues da Silva, Manoel Pinheiro do Nascimento e sempre por Manoel Graça, remettendo o escrivão immediatamente estes autos ao Superior Tribunal da Relação do districto, para quem recorro deste meu despacho. Custas na forma da lei. Cidade de Campina Grande, 7 de Setembro de 1889. — *Austerliano Correia de Crasto.*

« Nada mais se continha em dita sentença bem fielmente copiada dos proprios autos a que me reporto e dou fé. Cidade de Campina Grande, 7 de Setembro de 1889.—O Escrivão *Joaquim Antonio Ferreira da Silva.* »

—

Com a publicação de semelhantes documentos julgamos ter provado á saciedade que regularmente praticou o Exm.º Presidente da Provincia suspendendo administrativamente o juiz municipal, Dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola.

Continuaremos.

INTERESSES PROVINCIAES

Porto da Parahyba

III

Parece-nos que o actual porto da Parahyba, provado, como ficou, que é insufficiente para os reclamos do commercio, deve ser immediatamente reformado e melhorado, sobretudo engrandecido.

A bacia do Varadouro, desde a ponte do Sanhauá até o boqueirão, e mesmo um pouco mais longe ainda, presta-se, com algum trabalho e bem empregado dispendio, a um porto magnifico, podendo conter mais de cem navios.

Em lugar, porem, de se tratar de uma obra de grande vantagem, não só para commodidade do commercio, como para embellezamento e hygiene da capital, autorisa-se á companhia *Conde d'Eu* a construir uma ponte em Cabedello e tenta-se mudar para lá o porto da provincia.

E' intuitivo, á vista do privilegio de que parece gosar entre nós a companhia *Conde d'Eu*, que ella, só e unicamente, terá a ganhar com semelhante mudança de porto.

Basta considerar tão somente que, no Varadouro, o porto é do governo, e, em Cabedello, da companhia *Conde d'Eu*, para que salte aos olhos de todos a posição humilhante em que vai cahir o commercio da capital, que todo terá, dentro em bem pouco tempo, de estorcer-se debaixo da vontade de ferro do inglez prepotente.

Bem sabemos que se allega que nenhum navio será obrigado a carregar ou descarregar na ponte de Cabedello ; que, bem ao contrario, o ingresso ao porto do Varadouro será livre a todos.

Essa allegação, acreditamos nós, é um perfeito engôdo.

Se ella fosse séria, é perfeitamente palpavel que jamais auferiria a companhia *Conde d'Eu* lucro algum de sua esperteza de Cabedello ; a sua tão custosa ponte seria uma completa inutilidade.

De presente, não ha duvida, o ingresso dos navios ao porto da capital será permittido ; mas a natureza o vedará em breve; com isso conta a previdente companhia.

A ninguem custa indagar do estado do porto da Parahyba ha uns trinta annos atraz ; então todo e qualquer barco, por maior que fosse o seu calado, por mais amplas que fossem as suas proporções, ali entrava affoutamente ; hoje, para uns as respectivas manobras já são difficeis, para outros impossiveis : até barcaças já encalham.

E, se continuar o abandono em que se acham as cousas em nosso porto, abandono que a existencia da ponte do Cabedello mais concorrerá para que exista, o que será amanhã delle, responda-se ?

Inevitavelmente terá cessado de existir, aterrado pela lama e pelas areias.

Se o governo consentir que o regulamento que a companhia *Conde d'Eu* fez publicar ha poucos dias, chamando a si a posse exclusiva do futuro porto do Cabedello, entre em vigor desde já, com que difficuldade não terá de lutar mais tarde para restabelecer o imperio da lei ?

Pois será possivel que o porto de uma provincia fique entregue a estrangeiros, sem a minima intervenção do governo do paiz ?

Limitamo-nos por hoje a essas observações.

A' PEDIDOS

Entre burguezes

6.ª SCENA

Agapito.—Então, que te dizia eu ? já estás convencido ?

Fulgencio.—De que ?

Ag.—De que ? !... ainda perguntas ? ! que o nosso santo vigario não arreda pé daqui.

Ful.—Isso é que não está provado ; de vagar, Agapito, de vagar : *piano, piano, se vá lontano.*

Ag.—Isso é que eu não admitto, Fulgencio ; se queres descompor o vigario, falla em lingua que eu entenda ; deixemos de palavreado de herege.

Ful.—E onde está meu palavreado de herege ? que disse eu que offendesse o teu alfinim preto ?

Ag.—Não estás dizendo que quando se toca piano, o vigario só vive dansando ? pensas que eu não sei latim tambem ? Sem duvida tu fazes allusão áquella mentira da *Gazeta* !

Ful.—Que latim é que tu sabes, meu maluco ? que mentira é essa da *Gazeta* de que tu fallas ahi ?

Ag.—Pois a *Gazeta* não disse, a endemoninhada, que o vigario dansára tanto em casa do collector que rasgou a batina ? !...

Ful.—Ah ! é isso... Porém todo o mundo sabe que isso é certo... Até dizem que foi com a filha do C..., entendes ?

Ag.—Percebo ; mas isso é uma calumnia, uma covardia : o vigario nem póde dansar... tu sabes que ha um defeito physico...

Ful.—Qual defeito physico ! elle bem sabe arranjar-se.

Ag.—Eu te dou um conselho, Fulgencio, deixa-te dessa tua inimizade com o vigario ; tu sahirás mal dessa luta.

Ful.—Nada, Agapito ; guarda para ti teu conselho ; eu só hei de calar-me quando vir o vigario pelas costas.

Ag.—Pois eu te garanto que elle não sahe.

Ful.—Sahe.

Ag.—Não sahe.

Ful.—Pois sahe tu de minha presença.

Agradecimento

Tendo soffrido um filhinho meu de febre palustre durante 35 dias, tive o prazer de vel-o restabelecido, graças aos cuidados desinteressados do digno pharmaceutico, o Señr. Manoel Nunes Correia.

Abaixo de Deus, a elle devo a vida de meu menino.

Não tenho expressões com que faça sentir ao Señr. Manoel Nunes toda a força de meu agradecimento ; por isso dou-lhe este publico testemunho de minha gratidão.

S. S.ª queira desculpar-me se offendo sua reconhecida modestia.

Timbaúba, 1 de Setembro de 1889.

JOSÉ QUIRINO PEREIRA FILHO.

Mofina

A corporação musical desta villa pede ao juiz de direito de Obidos, Dr. Feliciano Henrique Hardman, que lhe pague a importancia que, ha mais de dous annos, está em seu poder para comprar o fardamento da musica.

S. S. está a partir, e nada confiamos de sua memoria a respeito de suas dividas.

Não é porque S. S. seja velhaco, —não senhor.— Longe de nós tal pensamento.

E' por um defeito mental que o priva de lembrar-se de todas as suas dividas,—nós reconhecemos isso ; mas rogamos que não se esqueça da pobre musica do Ingá.

Os musicos.

Ingá, 25 de Julho de 1889.

Questão de propriedade

Em 3 de Setembro de 1887 arrendei uma casa com um pequeno sitio ao Rvm. padre Custodio Luiz de Araujo Sousa, acreditando tratar-se, como affirmava-me elle, de propriedade sua.

Fui informado posteriormente de que o referido padre Custodio me havia illudido, dispondo de bens alheios ; porquanto aquella casa com as respectivas bemfeitorias pertencia tão somente a D. Luiza Alves Bezerra, moradôra em Alagôa Nova.

Ignoro que interesse tinha o padre Custodio em fazer sua uma propriedade que lhe não pertencia, a não ser o vehemente desejo de querer adquirir riquezas á força.

O padre Custodio apresenta, como titulo de posse, sua unica palavra, dizendo ter comprado a propriedade ao individuo de nome Manoel Nogueira, morador deixado na casa pela verdadeira proprietaria.

Manoel Nogueira, para effectuar dita venda, allegou possuir da dona uma carta de ordem nesse sentido, o que nega a respectiva proprietaria.

A venda foi effectuada por 80$000 rs, segundo uns, e 60$000 rs, segundo outros, além de um clavinote e 10 massos de cigarros estragados ; dessa venda, porem, não ha documento algum.

Affirma-se que a tal carta de ordem foi negocio arranjado entre Manoel Nogueira e seu pai Ignacio Nogueira,

Accresce que o padre Custodio foi sempre nestes ultimos 12 annos o procurador de D. Luiza.

De toda essa embrulhada resulta que o padre Custodio, *procurador de D. Luiza,* comprou a um *morador desta* uma *sua propriedade,* mediante *falsa carta de ordem* que *allegava* o morador *possuir* ; depois arrendou o padre a propriedade á terceira pessôa, auferindo dahi lucros.

Diz o art. 264 do cod. crim.

« Julgar-se-ha crime de estellionato :

....

§ 4º Em geral todo e qualquer artificio fraudulento, pelo qual se obtenha de outrem toda sua fortuna ou parte della, ou quaesquer titulos.

Penas.—De prisão com trabalho por seis mezes a seis annos e de multa de cinco a vinte por cento do valor das cousas sobre que versar o estellionato.»

Como documento publico a seguinte carta :

« Illm. Señr. Alferes Antonio Joaquim de Carvalho.

Tendo sciencia que V. S.ª se acha morando e utilizando-se de minha casa de morada, açude, cercados, curraes e mais bemfeitorias, por arrendamento feito do señr padre Custodio, que se diz ser o dono de dita casa e suas bemfeitorias, não sei porque titulo se fez elle senhor, desde que nunca autorisei á pessôa alguma de vender ou por qualquer titulo alienar dita propriedade, e só sim este dito padre se fez senhor de dita propriedade por ser eu uma pobre viuva, falta de todos os recursos que faça valer o meu direito de proprietaria. Mas não obstante isso posso vender a quem me convier ; V. S.ª não obstante ter entrado em dita propriedade por negocio com o señr padre, sabe e todos os moradores dahi que dita propriedade é minha e nunca vendi a pessôa alguma ; porem hoje estou re-

solvida a vender e o convido para me a comprar, que com todo gosto lhe a vendo e por preço commodo, visto minhas precisões, e me constar que dita casa e bemfeitorias estão em ruinas; se quizer fazer negocio appareça em Alagôa Nova que negociamos.—No mais sua saude e da Exm. familia desejo. Alagôa Nova, 2 de Maio de 1889. A rogo de *Luiza Alves Bezerra.—Patricio José Freire Mariz.*

(Estava reconhecida a firma do ultimo signatario).

Dou conta ao publico de todo esse negocio, por que havendo effectuado a compra do sitio em questão directamente á sua proprietaria, quero salvaguardar o futuro.

Batalhão, 30 de Agosto de 1889.

ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO.

Felicitação

Os abaixo assignados, eleitores deste districto, ufanos pela victoria, orgulhosos, felicitam ao Exm. Sr. Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, Deputado Geral.

Ingá, 31 de Agosto de 1889.

Domingos Trigueiro Castello Branco.
Manoel Gonçalves de Mello.
Jeronymo Ribeiro de Moraes.
Manoel Camillo de Andrade Filho.
Joaquim Ferreira de Mendonça.
Manoel da Costa Travasso.
José Honorio Fiel Teixeira.
Joaquim José Rodrigues de Carvalho.
Francisco Honorio Fiel Teixeira.
Trajano Gonçalves de Oliveira.
Manoel Ribeiro Leite.
Antonio Antunes Carneiro Brazil.
José Antonio Cesar de Vasconcellos.
Benicio Rodrigues do Rego.
Antonio Gonçalves de Mello.
Estanislau Gonçalves de Mello.
Manoel Gonçalves de Britto.
Manoel dos Anjos Trigueiro.
Antonio José de Sousa.
José Joaquim de Mello.
Epaminondas da Costa Travasso.
Francisco Ferreira Martins Ribeiro.
Joaquim Alves de Lima.
Paulino José da Costa de Negreiros.
Agrippino Trigueiro Castello Branco.
José Carneiro de Freitas Gama.

Ao eleitorado do 2º districto

Eleito deputado á Assembléa Geral Legislativa por uma maioria de 129 votos, cabe-me vir hoje, profundamente grato pela subida honra que acaba de conferir-me o partido liberal do districto, agradecer a todos os eleitores, amigos e affeiçoados, os suffragios que se dignaram conceder-me.

O paiz reclama na hora presente reformas radicaes em seus costumes politicos e sociaes; tudo annuncia que o governo está disposto a seguir os prudentes conselhos da escola a mais adiantada do liberalismo.

Nessas condições, confiando-me o eleitorado do 2º districto, em momento tão solemne, o mandato de representante da nação, acceitando-o, reconheço que assumi responsabilidade gravissima.

O empenho com que procurarei desempenhar-me das obrigações que acabo de contrair será tambem sem limites.

E' conhecido o meu programma politico; a elle serei fiel e, de envolta com as cogitações geraes que exige o estado do paiz, um só momento não me esquecerei de propugnar com força pela prosperidade da provincia e bem estar de nossa localidade.

A todos os eleitores, a todos os meus amigos offereço, na côrte do imperio, os meus fracos prestimos.

Campina Grande, 7 de Setembro de 1889.

IRINEU JOFFILY.

Club Antimonio

De ordem do Señr Presidente faço publico que á direcção deste club foi enviado o seguinte relatorio:

Illm.os Señrs. Presidente e mais directores do Club Antimonio.

Havendo sido designados os abaixo assignados para fazer parte da commissão encarregada de receber o Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, por occasião de sua visita a esta comarca em serviço de cabala eleitoral, vêm hoje os mesmos abaixo assignados dar conta a V. S.ª do modo porque desempenharam a missão honrosa que lhes foi confiada.

Apezar da maior vigilancia, o Dr. Trindade penetrou nesta cidade sem ser presentido, isto alguns dias antes do marcado para o pleito eleitoral.

Em virtude de se ter conservado escondido em casas particulares o valente campeão de um dos partidos politicos da provincia, não foi possivel dar andamento aos festejos que se achavam preparados para occasião tão solemne.

Força foi aos abaixo assignados esperarem momento mais propicio, que não tardou a apresentar-se.

Na manhã do dia 29 espalhou-se o boato de que o illustre hospede, Dr. Trindade, havia decidido que assistiria a eleição de Pocinhos, no intuito de perturbal-a com capangas armados.

Verificada a exactidão dessa versão, os abaixo assignados immediatamente transferiram seu quartel general para aquella risonha povoação e ahi foram tomadas todas as precauções que o caso exigia e dadas todas as ordens as mais urgentes.

No dia 31 pela manhã foi, com effeito, reconhecida a presença do Dr. Trindade em casa de um tal Chico Baptista mui proximo á igreja, onde ia ter lugar a eleição.

Começado o trabalho eleitoral, apresentou-se alguem em nome daquelle que se pretendia o donatario desta terra pedindo permissão para ir á igreja assistir á eleição.

A maioria dos abaixo assignados decidiu que semelhante permissão lhe fosse negada, visto não ser o Dr. Trindade eleitor no collegio.

Assim decidiu-se e assim foi executado.

Os capangas do illustre cabo de guerra appareceram por instantes e, a não ser alguns movimentos insignificantes, conservaram-se á distancia.

Elles esperavam tão somente para o dia seguinte, quando ia proceder-se á eleição provincial.

E não faltaram.

Apresentaram-se cinco capangas do Dr. Trindade: tres conservaram-se mais de longe e dous tornaram-se de tal modo provocadores que entraram em luta com os abaixo assignados: foram estes os de nome Manoel Pereira e Francisco Baptista.

Ambos, devidamente surrados, foram expulsos do pateo da igreja, onde sua presença somente poderia despertar desordens.

Emquanto aparhava o de nome Francisco Baptista, em cuja casa se achava hospedado o Dr. Trindade, foi este por varias vezes implorado a ir em soccorro de seu amigo, ao que negou-se peremptoriamente, *allegando que não era doudo para metter-se em barulho.*

Os abaixo assignados convidaram em altas vozes o Dr. Trindade para vir ao pateo da igreja perturbar a eleição, servindo-se da seguinte linguagem:

—Anda, guaxinim, anda perturbar a eleição; a porta da igreja está aberta, chega.

—Vem mostrar tua força, negro, vem.

—Tu não dizes que és o dono de Campina? vem proval-o: a occasião é bôa.

Etc. etc. etc.

Mas o heroe a nada se movia; pelo contrario, fechou a porta da casa, elle mesmo.

Pouco depois, souberam os abaixo assignados que o Dr. Trindade preparava-se para abandonar Pocinhos pelo fundo da casa, em que se achava; immediatamente foram tomadas todas as posições.

Com effeito, S. S.ª fez vir o seu cavallo e, ao montar-se, foi saudado por uma saraivada de foguetes, que todos vinham estourar sobre sua cabeça, defendendo-se S. S.ª com um chapeo de sol aberto.

Ao ribombar dos foguetes, o cavallo impacientou-se, saltou á direita, saltou á esquerda, rodou uma porção de vezes sobre os pés, o cavalleiro perdeu o equilibrio, cahiu-lhe da mão o chapeo de sol e, sempre ao atroar dos foguetes, disparou o Dr. Trindade em vertiginosa carreira, tendo sido perseguido durante cerca de 200 braças por continuos foguetes que estouravam-lhe de encontro ás costas, acompanhado de gritos, pateadas e assovios.

Tão ás cegas partiu S. S.ª que tomou o caminho de Cabaceiras em lugar do de Campina.

Serenados os animos com a partida do Sr. Dr. Trindade, continuou a eleição sem mais alteração alguma da ordem publica.

Convem relatar igualmente que o guarda-costas do referido Dr., um tal Mathias Joca, não pode acompanhal-o, porquanto a burra em que devia montar espantou-se com os fogos e, présa por um cabresto, girava como um parafuso; de sorte que foi-lhe impossivel fazer viagem.

Terminados os trabalhos eleitoraes, alguns dos abaixo assignados voltaram para esta cidade e souberam em caminho que o Dr. Trindade dissera que nunca soffrera tão rude decepção em toda sua vida, que o districto estava perdido para a familia Meira, que elle estava decidido a abandonar até mesmo a provincia da Parahyba.

Deste modo cumpriram os abaixo assignados as ordens que lhes foram transmittidas pela direcção do Club Antimonio.

Antes de terminar, cumpre-nos confessar que em tudo quanto fizemos no desempenho de nossa missão, só escutámos nossa propria iniciativa.

Esperamos que nossa conducta seja approvada.

Campina Grande, 2 de Setembro de 1889.

Os socios ns. 43, 28, 56, 30, 3, 18, 20 e 15.

E nada mais se continha em dito relatorio que vai aqui fielmente por mim copiado: dou fé.

Campina Grande, 8 de Setembro de 1889.—O secretario do Club, *Neophyto.*

GAZETILHA

Alistamento eleitoral—Consta-nos que os individuos que se acham requerendo para serem incluidos no alistamento eleitoral estão sendo gravemente prejudicados pelo Señr. vigario Salles, que se tem recusado a dar certidão de idade, afim de instruirem elles suas petições como é de lei.

Nenhuma autoridade póde negar certidões para fins politicos a qualquer cidadão que as requerer, sob pena de responsabilidade.

Apezar de sua batina o Señr. padre Salles é empregado do governo e está sujeito ás suas leis.

Assim, pois, chamamos a attenção do Exm.º Presidente da Provincia para o acto de prepotencia do tal Señr. padre Salles.

Hospedes—Estiveram entre nós, de passagem para o Recife, os señrs Dr. José Ferreira Muniz e Diogenes Celso da Nobrega e Manoel Dantas, estes ultimos redactores do «Povo» da cidade do Principe.

Agradecemos a visita com que nos honraram e cumprimentando-os, desejamos aos señrs Diogenes Nobrega e Manoel Dantas feliz resultado nos exames que vão prestar, este do 4º e aquelle do 5º anno de direito na Faculdade de Pernambuco.

Habeas corpus—Foi solto por ordem de habeas corpus o individuo de nome Manoel Graça, que tendo cumprido a sentença a que fôra condemnado, se achava ainda recolhido á cadeia publica, ha mais de seis mezes, por desidia do respectivo juiz das execuções criminaes.

Publicamos em outra secção desta folha a respectiva decisão do Dr. Juiz de Direito da comarca e para ella chamamos a attenção dos leitores.

Alambique formicida—Lê-se no *Federalista*:

«Diante de experiencias continuadas que têm sido feitas em diversos pontos das provincias do Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo e ultimamente nesta capital, do *Alambique Formicida*, invento privilegiado pelo governo imperial, do distincto brazileiro, Sr. Eduardo Baptista Roquette Franco: diante dos resultados completos apresentados por aquelle apparelho na extincção da formiga saúva, terrivel praga que assola o Brazil inteiro, não se póde jamais duvidar que aquella simples machina, transformando o formicida em gaz, extingue completamente um formigueiro por mais velho e profundo que seja elle.

O formicida, transformado em vapor, que como sabemos, é mais pesado que o ar duas vezes e meia, e portanto tende sempre a descer, invade impellido pelo apparelho todos os reconditos do intelligente e devastador insecto e reduz aquellas habitações immensamente povoadas a um verdadeiro cemiterio.

O espirito o mais exigente não póde deixar de curvar-se ante a realidade dos factos, quando não quizesse confiar nas affirmações criteriosas do incansavel e respeitavel industrial, Sr. Eduardo Baptista Roquette Franco.

A ultima palavra sobre a extincção da formiga saúva está dada: podemos affirmal-o isso; foi essa a opinião unanime dos que acompanharam as ultimas experiencias do proximo mez findo.

Seria injustificavel que todo aquelle que tomasse interesse pela prosperidade da importante classe da lavoura, da qual depende no nosso paiz a prosperidade de todas as outras, não viesse pressurosamente a campo recommendar o invento do Sr. Roquette Franco, convicto de prestar á lavoura brazileira relevantissimo serviço, tanto mais tendo sido ella até hoje victima de systemas rotineiros que só têm produzido resultados negativos, além de immenso dispendio de tempo e dinheiro.

Recommendar o distincto brazileiro, o Sr. Roquette Franco, seria grande pretenção de nossa parte, elle, cavalheiro distincto, modesto e intelligente; porém, recommendar o *Alambique Formicida* á classe dos Srs. agricultores é um serviço de que a propria classe não se demorará em manifestar-se agradecida.

Obtivemos do Sr. Roquette Franco um interessante mappa com desenhos de typos de formigueiros e diversas explicações minuciosas que ensinam a maneira pratica de empregar aquelle util apparelho.

Antes de concluirmos, não podemos deixar de apresentar outras vantagens do *Alambique Formicida*: são ellas, economia do formicida, economia do pessoal e de tempo, durabilidade do apparelho que é de cobre, sendo ainda de facil manejo e completamente livre de explosão.

Ao Sr. Eduardo Baptista Roquette Franco e ao seu digno socio, Sr. Boaventura de Figueiredo Pereira de Barros, nossos parabens.»

Vaccas leiteiras—Na escola de agricultura de Saint-Rémy, em França, têm-se feito curiosas experiencias que importa tornar conhecidas dos criadores de vaccas leiteiras. Duas vaccas, da mesma idade e de producção quasi igual, foram sujeitas ao mesmo regimen alimenticio, uma bebendo agua fria e a outra só agua na temperatura de 45°, dando a segunda mais uma terça parte de leite do que a primeira.

Iguaes experiencias têm sido feitas em outros pontos da França, tambem com resultado satisfactorio.

Abuso do piano—O professor Waetsold de Berlim, em uma recente memoria sustentou que a chlorose e a nevrose de que muito soffrem tantas moças solteiras, devem ser em grande parte attribuidas ao abuso do piano; convindo por isso acabar com o pessimo habito de obrigar as meninas a percurtir os teclados antes de 12 annos.

Liquido raspadeira—A industria americana acaba de descobrir um liquido com o qual faz desapparecer o que se escreve, seja qual for a tinta. Fica assim dispensado o uso da raspadeira.

Ingá—Escrevem-nos dessa localidade:

«O dia 8 do corrente foi de verdadeira festa intima para os habitantes desta villa. Dizemos *festa intima*, porque a excessiva modestia daquelle que, em primeiro lugar, deu motivo á ella, obstou a que manifestassemos o grande regosijo que ia em nossos corações.

«Queremos fallar do eminente deputado geral, eleito por este 2º districto, Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, que, recusando-se a avisar-nos do dia em que devia apparecer nesta terra, privou-nos de fazer-lhe as honras que tão justamente merecia. S. Exa., sendo esperado por grande numero de amigos de diversas localidades da comarca, que deviam vir ao seu encontro no dia 9 á tarde, com grande sorpreza nossa aqui chegou acompanhado de seu particular amigo, o eximio medico Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello e outros, ás 9 horas da manhã de 8, hospedando-se em casa do digno Promotor Publico desta comarca, Dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, que achava-se ausente.

«A' pezar da sorpreza que soffreram os amigos, foi S. Exa. visitado por todos os que na villa se achavam, aos quaes dispensou aquella costumada jovialidade de que é dotado; e como houvesse impreterivelmente de estar na capital no dia seguinte, passando por Alagôa Grande, partiu ás 3 horas da tarde para essa villa em companhia de nosso amigo. Dr. Agrippino Trigueiro Castello Branco.

«— Estavamos ainda resentidos da sorpreza de que fallámos, quando nos chega a noticia de que outra igual nos ameaçava: o muito sympathico e integro Promotor Publico desta comarca, Dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, aqui chegaria á tarde, acompanhado de sua virtuosa esposa; incontinente sahiram a encontral-o todos os seus amigos de ambos os credos politicos, á frente dos quaes marchava o Revm.° José Alves Cavalcante de Albuquerque, um dos chefes do partido conservador da comarca, os negociantes, tambem conservadores, Manoel Olympio de Oliveira, Avelino Pereira da Silva Cavalcante e outros, o prestimoso chefe do partido liberal desta comarca, Tenente Coronel Domingos Trigueiro Castello Branco, Tenente Manoel Gonçalves de Brito e outros muitos cavalheiros, que os foram receber no lugar Pintal, duas leguas distante desta villa, d'onde voltaram muitos amigos que do Mogeiro os haviam acompanhado até ali. Entrou o joven par nesta villa cercado de um bem ordenado cortejo de grande numero de amigos sinceros, pelas 8 horas da noite; depois do que foi servido um magnifico chá, offerecido em nome da distincta recem-chegada aos amigos de seu marido, deleitando os convivas por esta occasião a musica ingaense com harmoniosas melodias, tendo sido trocados diversos brindes, entre os quaes: um do Dr. F. Chateaubriand ao povo ingaense, agradecendo-lhe o bom acolhimento que lhe fazia; outro do mesmo Dr. ao vigario da freguezia; outro do Revm.° vigario ao dito Promotor, e outros muitos, concluindo-se o festim ás 11 horas da noite na maior harmonia e cordialidade, fazendo-se votos para que seja ella eterna.

«— Acha-se entre nós o distincto cavalheiro, Florentino Cavalcante de Albuquerque Flores, irmão do nosso presado amigo, o virtuoso vigario José Alves

«Ingá, 11 de Setembro de 1889.»

BOATOS

Vagaram os seguintes:

Que o Christiano vai embargar todos os deputados geraes e provinciaes.

***

Que os guabirús da casca grossa accusam o Chico Cruz de havel-os trahido.

***

Que o *guariba-mór* de Campina paga generosamente a quem mostrar-lhe a lei que o autorisa a juramentar officiaes da guarda nacional.

***

Que o Clementino e o *Urso branco* estão chorando pitangas por terem sido excluidos da chapa provincial.

—Damnado *urso preto*, dizem elles!

***

Que o Neco Correia anda promovendo uma subscripção para se resarem missas pela alma do partido meirista, fallecido a 31 do mez passado.

***

Que o Mathias Joca vai abrir uma aula particular para ensinar a mocidade a lavrar protestos eleitoraes e a correr em occasião de perigo.

***

Que o Christiano virou Jeremias e só vive a lamentar-se:

—Meu tempe perdide!

—Partide conservadorre estrragade!

—Meu dinheirre botade forra á tôa.

—Ah! Rodolphe! Rodolphe! tu tinhe bem razon!

—Diabe de Trindade maluque.

—Vive partide republicane.

***

Que o Clementino perdeu a voz. Ninguem o ouve mais.

—Santo remedio a casa asul.

EDITAES

O doutor Austerliano Correia de Crasto, Juiz de Direito desta comarca, por S. M. I. e Constitucional a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo de proceder-se á apuração da eleição de um deputado á Assembléa Geral Legislativa, feita no dia 31 de Agosto proximo findo neste 2º districto, designou, na conformidade dos arts. 171 e 176 do Reg. n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, o dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, na casa da camara municipal desta cidade, para dita apuração. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos os interessados e especialmente dos presidentes das respectivas mezas eleitoraes, mandou publicar o presente pela imprensa e affixar nos lugares do costume. Cidade de Campina Grande, 3 de Setembro de 1889. Eu, Joaquim Antonio Ferreira da Silva, escrivão, o escrevi.

Austerliano Correia de Crasto.

O doutor Austerliano Correia de Crasto, Juiz de Direito desta comarca, por S. M. I. e Constitucional a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo de proceder-se á apuração da eleição de seis membros á Assembléa Provincial, que dá este 2º districto, feita no dia 1º do corrente, designou, na conformidade dos arts. 171 e 176 do Reg. n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, para dita apuração, o dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, na casa da camara municipal desta cidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados e especialmente aos presidentes das respectivas mezas eleitoraes, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Cidade de Campina Grande, 3 de Setembro de 1889. Eu, Joaquim Antonio Ferreira da Silva, escrivão, o escrevi.

Austerliano Correia de Crasto.

Pela collectoria de rendas provinciaes desta cidade, convida-se, aos srs. creadores deste municipio, a virem, dentro do praso de 3 mezes a contar de hoje ao dia 30 de Outubro do corrente anno, recolher o imposto de dizimo de gado vaccum, cavallar e muar de que trata o art. 4º do regulamento nº 26 de 31 de Março de 1883, sob pena de multa de 40 % do valor da collecta.

Collectoria de Rendas Provinciaes da cidade de Campina Grande, 1º de Agosto de 1889.

O Collector,

João Lourenço Porto.

ANNUNCIOS

PEDIDO JUSTO

Pede-se á pessôa que se acha de posse do romance sob o titulo—*João Féra*, o obsequio de mandal-o restituir ao abaixo assignado seu legitimo dono.

Agua Doce, 30 de Agosto de 1889.

Carlos Coelho d'Alverga.

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

7 RUA DO TANQUE 7

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR**

MENSALIDADES

Internos. 40 000

Externos 5$ 8$. 10 000

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

HOTEL

Recebe hospedes e garante-se preços commodos e aceio

EXCELLENTES ACCOMMODAÇÕES PARA ANIMAES

Banhos no rio

Timbauba

O proprietario,

José Quirino Pereira Filho.

Hotel Royal

EM CABEDELLO

16—RUA DO COMMERCIO—16

Comidas e lunchs a qualquer hora. Bebidas de todas as qualidades

TEM EXCELLENTES COMMODOS PARA FAMILIA.

Promptidão, asseio e preços rasoaveis.

O gerente,

José Eduardo Marcos d'Araujo.

LOJA da ESTRELLA

de

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 10 de Setembro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes. . .	1190
Vendidos.	1190

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco.	600
Seguiram para a Parahyba. . .	210
(diversos)	380
Sobras	
	1190

Mercado bom.

Feira de Campina, hoje, 13 de Setembro de 1889.

Houve 1090 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	840
« « das Espinharas.	250

Mercado de Campina em 31 de Agosto de 1889.

Milho.	$800
Feijão.	1$600
Farinha.	1$000
Carne secca . . . kil. .	$500
Dita verde, kil.	$280
Rapadura, cento	10$000
Couro de bode, o cento. .	100$000
Sola, o meio	3$000

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 39.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre....... 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 20 de Setembro de 1889.

CAMPINA-GRANDE

HOMENAGEM

DA

GAZETA DO SERTÃO

AO

ELEITORADO

DO

2.º DISTRICTO

DA

PROVINCIA.

ALAGOA GRANDE

INGÁ

GUARABIRA

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 20 de Setembro de 1889.

Exultemos

Nunca tão brilhante festa teve lugar na cidade de Campina Grande como a de que acabamos de sahir; nunca pulsou o coração da povoação campinense com tanto ardor e enthusiasmo, nunca o orgulho invadiu-nos o espirito com direito tão legitimo como nos dous ultimos dias que acabam de passar para os annaes da historia.

E a cidade de Campina Grande bem razão teve de cobrir-se de galas, de risos e harmonias; a cidade de Campina Grande conquistou com galhardia direitos ao respeito e á veneração de todos.

E sempre nobre, é sempre grande, é sempre altivo erguer-se o povo e, reduzindo a pedaços pesadas algemas que se pretendiam eternas, só, escudado apenas em suas debeis forças, tornal-as de aço em um momento de patriotismo delirante, bradar em face á tyrannia: arreda-te, que é chegado o dominio da liberdade; arreda-te, que não mais somos entes inconscientes, manejados por deshumano braço, mas cidadãos da luz e da liberdade, cidadãos do progresso, cidadãos do futuro.

Este exemplo heroico de bem entendido patriotismo é o que acaba de dar com brilhantismo inexcedivel a risonha e faceira cidade de Campina Grande, lançando para fóra de seu seio a familia exotica que, enxotada de seu covil, onde a memoria de perversidades e crimes punha-lhe entraves á ambição desmedida e a pretenções demasiado ousadas, meditava tecer ninho perpetuo, ninho de abutres, nas fraldas da liberrima cadeia da Borburema.

Em bôa hora despertou a virilidade do povo campinense, impondo silencio á sua proverbial ternura de coração e erguendo-se até as raias da intransigencia em nome do interesse publico: a pequena torrente, exemplo vivo de paciencia e constancia, toda inebriada de poesia e amor, em um momento de revolta legitima fez-se arroio, tornou-se impetuoso rio, mais tarde valente oceano, e encapellando as ondas, levou de encontro a tenebrosos cachopos o barco petulante da corrupção e do egoismo, reduzindo-o a pó em luta porfiada mas heroica.

Uma vez disposto o espirito publico á peleja do patriotismo, uniu-se a familia campinense em torno da esperançosa bandeira hasteada por um de seus dilectos filhos e resolveu levar ás urnas o seu nome festejado, donde acaba de sahir triumphante por uma maioria esplendida.

Não faltaram obstaculos a vencer; não faltaram tropeços a abalar os animos dos lutadores; não faltaram embaraços a cada hora, a cada passo, a tolher o movimento aos intrepidos filhos da Campina; mas a ideia, a grande ideia da salvação commum a tudo resistiu e tudo venceu, destruindo os planos de longa data combinados pelo inimigo legendario, rompendo difficuldades que fatal imprevidencia fez surgir á ultima hora.

As urnas fallaram por fim e a immensa voz do povo proclamou a eleição do Dr. Irineu Joffily no meio de indescriptiveis signaes de contentamento e enthusiasmo.

O facto que punha assim em movimento as fibras todas do coração campinense não era tão somente a victoria de um candidato festejado, mas sobretudo a certeza absoluta que adquiriu o povo de haver sido soberano em dia: ficou para sempre provado que uma ideia justa, devidamente acceita pela consciencia popular, jamais deixa de triumphar.

E que a eleição do Dr. Irineu Joffily era um pensamento de justiça, prova-o sobejamente o esforço herculeo que empregaram as comarcas do districto em auxiliar a joven irmã de Campina Grande a sahir-se gloriosa do pleito.

O Ingá obrou prodigios; a Alagôa Grande, em seu afan de vencer, tocou as raias do impossivel; a Guarabira cobriu-se de louros.

As tres comarcas, salve, tres vezes salve!

E, movidas pela força da sympathia, tanto quanto pela nobreza da causa, essas tres comarcas, depois de nos auxiliarem na conquista da victoria, nos enviaram delegados a partilhar de nosso jubilo.

A este deu toda a expansão a comarca de Campina no dia 17 do corrente, por occasião de ser apurada a eleição, e no seguinte.

Então foi permittido á briosa população campinense assistir a um espectaculo grandioso, que directamente fallou-lhe ao coração, elevando a alma á vertiginosa altura em que paira o santo e sublime amor da patria.

Pela primeira vez viu-se um homem do povo, sahido de suas fileiras, comparecer perante á soberania da nação e receber ahi das mãos do proprio povo, de seus irmãos, portanto, o mandato honroso de representante da nação brazileira.

Outr'ora, nos tempos de bem tristes recordações, de longe esperava o candidato, lá nas regiões do ocio e dos prazeres, que o diploma de deputado lhe fosse enviado: era o tyranno a receber o tributo fatal dos captivos.

Mas esse diploma jamais representou as aspirações as mais intimas da alma campinense; quem o visse, leria por entre as mentirosas palavras da ficção, a magoa profunda do eleitorado, a resignação angelica de um povo infeliz a que vedaram sem piedade o cultivo da mais suave das flores, a flor da esperança.

Esse passado tenebroso, mercê de Deus, está definitivamente enterrado: hoje renasce a confiança e o futuro se nos antolha fagueiro e propicio.

Terminando as presentes considerações, resta-nos accrescentar que a *Gazeta do Sertão* ufana-se por ver figurar no parlamento brazileiro um de seus redactores e felicita a comarca por vel-a afinal livre do peso esmagador que a acabrunhava.

Não é, porém, chegada ainda a hora do repouso; muito temos ainda a fazer, nós e outros, todos.

Trabalhemos, pois, de hoje por diante para conservarmos as posições conquistadas, e marcharmos ao encontro da felicidade.

Entretanto exultemos todos, cidadãos, exultemos.

---

17 de Setembro

Foi um dia de regozijo popular aquelle cuja data serve-nos de epigraphe.

Motivou essa expansão de alegria o facto da apuração da eleição geral para deputado á Assembléa Legislativa.

Desde a vespera á tarde começaram a penetrar na cidade amigos de grande numero de localidades que vinham partilhar do jubilo commum.

Pela manhã de 17 diversos cavalleiros sahiram daqui ao encontro dos illustres hospedes, cuja chegada achava-se annunciada.

Uma banda de musica postada á porta do Dr. Irineu saudava-os á medida que chegavam.

Foram elles os seguintes:

VILLA DO INGÁ

Dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, promotor publico; José d'Assumpção Santiago, advogado; Joaquim Antonio de Andrade Lima, 1º juiz de paz, presidente da mesa eleitoral; Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro, advogado; Manoel José de Araujo.

SERRA REDONDA

Alferes Idalino Cavalcante de Albuquerque, delegado de policia do Ingá; Marcolino de Albuquerque Pessôa, professor publico.

NATUBA

Capitão José Severino da Silveira Calafange, 1º juiz de paz, presidente da mesa eleitoral; capitão João Vicente de Queiroz, um dos chefes liberaes da freguezia.

ALAGÔA NOVA

Conego José Antunes Brandão, vigario, chefe do partido liberal; capitão Paulino Rodrigues Pinto, delegado de policia.

GUARABIRA

Capitão Lourenço Ferreira Milanez, João do Rego Toscano.

SERRA DA RAIZ

Capitão Joaquim José Soares de Carvalho, 1º juiz de paz, presidente da mesa eleitoral; capitão Antonio José da Costa, presidente da camara municipal.

POCINHOS

Conego Francisco Alves Pequeno; Joaquim Antonio de Santhiago Lessa, 1º juiz de paz, presidente da mesa eleitoral; capitão Bento Olympio Torres Brazil, Apollinario Pereira da Costa, Dionysio Pereira da Costa, Francisco Affonso de Albuquerque, subdelegado de policia; João Ferreira Guimarães Sobrinho, Alfredo Augusto da Silva, Affonso Maria de Albuquerque.

FAGUNDES

Manoel Justino de Farias Leite, presidente da mesa eleitoral; capitão Galdino Francisco de Macedo, subdelegado; tenente José Honorio de Farias Leite, capitão Manoel Gonzaga de Araujo, José Gonçalves de Arruda.

BOA VISTA

Severino Pereira de Souza, 1º juiz de paz, presidente da mesa eleitoral; capitão Galdino Pereira de Albuquerque, 3º juiz de paz.

—

A's onze horas da manhã entrou a funccionar a junta apuradora em uma das salas do paço da Camara Municipal, aos sons maviosos da excellente banda de musica de Campina, sob a direcção do professor Balbino Benjamim de Andrade, reunida em outra sala do mesmo edificio, litteralmente cercado de povo.

A' uma hora da tarde, finda a apuração, proclamou a junta eleito o Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily por uma maioria de 129 votos.

Emquanto lavrava-se as respectivas actas, o povo precedido da banda de musica dirigiu-se, em numero consideravel, á casa do deputado, afim de conduzil-o perante á junta, da qual devia pessoalmente receber o respectivo diploma.

Ahi presente, em brilhante discurso, o presidente da junta, Dr. Austerliano Correia de Crasto, fez sentir ao novo representante da nação a vontade e esperança do eleitorado, sobretudo na parte relativa á prosperidade da comarca, entregando-lhe nessa occasião o diploma assignado por todos os membros da junta, sem que o minimo protesto, a mais ligeira observação se apresentasse.

Em eloquentes palavras o Dr. Irineu pintou o estado do paiz e da comarca, pondo em evidencia os esforços que pretende empregar no parlamento para obtenção das reformas que o paiz exige e dos melhoramentos materiaes que a comarca reclama, ha tanto tempo sopitados pela politica egoistica de uma familia que só para si tudo quer, e tudo pede.

Agradecendo o diploma que lhe acabava de ser conferido, o Dr. Irineu concluiu, fazendo sentir que o recebia como o penhor da união da familia liberal e democrata, que jamais deve deixar de existir um só momento.

Seguiu-se então uma scena commovente de felicitações e abraços, em que tomaram parte todas as pessôas presentes.

De volta á casa do Dr. Irineu, na mesma ordem em que della tinha sahido momentos antes, acompanhado o deputado pelos conegos Pequeno e Brandão, foi surprehendido o povo por um esplendido copo d'agua em que tomaram parte mais de 200 pessôas, entre as quaes notamos, além dos hospedes a que já nos referimos, mais os seguintes cidadãos:

Tenente Coronel Honorato da Costa Agra, João da Silva Pimentel, presidente da camara, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, Dr. Francisco Retumba, capitão João Antonio Francisco de Sá, pharmaceutico Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo, capitão Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, Dr. Joaquim Xavier de Moraes Andrade, promotor publico, Dr. Austerliano Correia de Crasto, juiz de direito, capitão Manoel Correia de Crasto, major Belmiro Barbosa Ribeiro, capitão Silvino Rodrigues de Souza Campos, tenente João da Costa Agra, capitão Adelino Rodrigues de Souza Campos, tenente Raymundo Tavares Candêas, capitão João Maria da Silva Coutinho, tenente João Baptista dos Santos, Carlos Teixeira de Britto Lyra Filho, José Mancio Barbosa, subdelegado de Queimadas, Guilhermino Barbosa Camello, José Joaquim de Araujo Pedrosa, Pedro Baptista dos Santos Marreca, José Quirino Pereira e muitos outros.

Durante o festim muitos brindes foram erguidos, notando-se o que levantou ao deputado eleito o Dr. Francisco Chateaubriand, promotor publico do Ingá, em nome da população ingaense, á cuja frente se acha o digno vigario, José Alves, cujo elogio teceu em termos honrosos; o do presidente da camara municipal, João da Silva Pimentel, em nome do corpo commercial, ao mesmo Dr. Irineu; o do Dr. promotor publico, Moraes Andrade, ao mesmo deputado; o do conego Brandão ao Dr. Francisco Retumba; o do Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro ao Dr. Irineu, os do Dr. Chateaubriand ao mesmo Dr. Irineu e aos delegados das comarcas do districto que se fizeram representar; a todos esses brindes respondeu por varias vezes o Dr. Irineu, bem como fizeram-se igualmente ouvir o pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, o capitão Antonio José da Costa, delegado da Serra da Raiz, o capitão Lourenço Ferreira Milanez, delegado de Guarabira e varios outros.

Por fim ergueu o brinde de honra ao preclaro e distincto Presidente da Provincia, Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, o Dr. Chateaubriand, sendo calorosamente correspondido.

Terminou o banquete ás 7 horas da noute, seguindo-se, ás 8 horas, uma brilhante *marche aux flambeaux*, onde innumeros fogos de bengala fizeram um effeito deslumbrante.

Os sons da musica não deixaram de se fazer ouvir um só momento durante todo o dia bem como os ares de repercutir o atroar festivo das bombas e foguetes.

Foi uma festa magnifica, que marca uma epoca na historia campinense.

Materiaes historicos e geographicos

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 37.

Pacuhy

Governo de Fernando de Barros Vasconcellos.

D. Izabel da Camara, o capitão Antonio de Mendonça Machado, o Alferes Pedro de Mendonça e Vasconcellos e Antonio de Carvalho, possuindo gados sem ter terras para os crear, descobriram no sertão desta capitania um riacho chamado pela lingua do gentio *Pucuhy*, em terras devolutas e nunca dadas á pessôa alguma; por isto pedião trez legoas de comprimento e uma de largura á cada um no dito riacho, o qual corre de sul para norte e faz barra no Cahân, que dá no Piranhas e nasce na serra Borburema, começando a dita terra no primeiro poço grande do dito riacho por elle abaixo, ficando em meio dita terra.

Forão concedidas as trez legoas de terra á cada um com as confrontações pedidas aos 25 de Dezembro de 1704.

Araripe (?)

Governo de Fernando de Barros Vasconcellos.

O Conde de Alvor por seo procurador, tendo mandado descobrir terras no sertão desta capitania nos brejos das fraldas da serra do *Araripe* da parte do norte, agoas vertentes para o rio *Jaguaribe*, fronteiras ás nascenças do rio das *Piranhas*, devolutas, e porque necessite de trez legoas de terras de comprido e uma de largo para crear seos gados e *bestia'las* para os seos engenhos desta capitania da Parahyba as requeria em sesmaria.

Forão concedidas as trez legoas de comprido e uma de largo com as confrontações referidas aos 26 de Outubro de 1705.

Araripe
Brejos

Governo de Fernando de Barros e Vasconcellos.

Bartholameo Barbosa Pereira, á sua custa mandou descobrir terras nos brejos das fraldas da serra do *Araripe* da parte do norte, agoas vertentes para o rio *Jaguaribe* fronteiras ás nascenças do rio Piranhas, terras devolutas e só povoadas dos barbaros da nação dos gentios *barbados*; pelo que necessita de uma legoa em quadro das ditas terras, tendo hereo com o conde de Alvôr.

Foi concedida a legoa de terra em quadro aos 25 de Outubro de 1705.

Flecheiras

Governo de Fernandes de Barros e Vasconcellos.

Jose de Amorim morador no sertão a vinte annos com sua mulher e familia, achou-se nas occasiões que se offerecerão contra os inimigos barbaros, como consta das certidões, e estando á crear sem terras, com risco de sua vida e custo de sua fazenda descobrira umas terras na paragem, onde chamão as *Flecheiras* de uma serra que chamão, digo donde está um poço que chamão do-*gado brabo*- terra devoluta; e haverá um anno mettêo um curral de gado na dita terra e fez uma obra de pedra no dito poço para recolher mais agoa no inverno; o que tudo fez sem contrariedade de pessôa alguma; e por isto requeria trez legoas de terras em quadro fazendo peão do poço para cima.

Opinou o Provedor que se concedesse duas legoas de comprido e uma de largo no *poço*, onde pede porque para mais comprimento ha outra data junto á esta terra, que poderá entrar nella, pelo que foi feita a concessão de duas legoas de comprido e uma de largo, que começará do poço chamado-*gado brabo*-para cima aos 13 de Dezembro de 1705.

(Continúa.)

VARIEDADES

O assignante

O leitor talvez me julgue um homem excepcional; no entanto não o sou: — é que não posso acceitar nem aproveitar para meu uso, o modo de pensar de muitos.

Por exemplo: não sou dado ao systema de ganderice e repugna-me a economia que chamar-se póde miseria, desde que ella é feita tão somente para guardar-se uns vintens emquanto passa-se as maiores necessidades e privações.

E... em tudo dá-se a ganderice.

Até na leitura de jornaes!

Assigna um e lêem vinte!

Se o grande filho da Moguncia, o immortal inventor da typographia, tivesse reflectido depois de ter concebido a luminosa idéa; depois de ter preparado os pedacinhos de pao e molhado em um liquido preto e feito experiencia em um papel; se, depois de contemplar a obra grandiosa de seu genio, tivesse, repito, reflectido no futuro, por certo, teria estudado tambem um meio de poder-se lêr jornaes sem a minima recompensa ao proprietario, que precisa não só auferir resultado de seus sacrificios, como tambem satisfazer a empregados.

Nem todos assim comprehendem; e o facto é que isto de jornal em nosso paiz é uma verdadeira miseria.

Assigna um e lêem vinte!

A empreza é a unica prejudicada, além do que soffre na receita do mez, devido aos poucos assignantes pontuaes.

Assigna um e lêem vinte!

Que o povo, naquelle tempo, quando o grande homem se associára a dois ourives de Lichtenau, para estabelecer as officinas typographicas, visto não possuir capitaes necessarios, julgasse tudo quanto o heróe desejava pôr em pratica ser obra de feitiçaria, conspirando-se por tal fórma contra Guttenberg que viu-se na contingencia de mudar a officina para o convento de S. Arbogasto, que o povo, repito, acreditasse feitiço, vá, embora não houvesse lá talvez um TREN mestre!...

Mas hoje, no seculo das luzes e do progresso, poder-se contribuir para a grandeza da sublime missão de maravilhoso invento, ganderar-se jornaes para conhecer-se do movimento politico e social, d'aqui, d'ali e d'alem, sem o nenhum amor patrio, que nos manda concorrer com o auxilio compativel com as nossas forças á tudo quanto fôr de adiantamento para o solo que nos viu nascer?!

Assignar um e lêrem vinte?!...

Oh! é contribuir-se para mirabilisar as emprezas jornalisticas do paiz!...

E' demonstrar-se o nenhum gosto pelas cousas uteis!

E' concorrer-se para o fechamento das officinas civilisadoras da imprensa que immortalisou o possuidor do coração de Annete, o Camarista de Estado de Adolpho II!

O leitor acredite:

Ha servidores do Estado, que têm necessidade de conhecer — avisos e decisões — do governo, mas que não assignam o jornal que os publica officialmente.

Ha politicos que podem, mas que não assignam o jornal que os defende e as suas idéas, e que alem disto tambem o defende quando atacado pela opposição.

Neste numero estão comprehendidos os que exigem uma noticia a seu respeito, mas que não dispensam uma velha cedula de mil réis mensal para o sustentaculo do orgão.

Ha uns que têm meios, mas que não assignam o jornal que o assumpto politico, traz a litteratura, a variedade, contos realistas, e muitos outros escriptos que mais deleita o, que a leitura de certos romances que são procurados, mas que não são talhados na verdadeira moral que illustra.

Ha outros, porém, que fazem aquella certa economia e necessaria a todos para assignarem o livro do povo — o jornal.

E ainda ha outros que não assignam um só periodico, não os pedem para lêr, não procuram ouvir sua leitura por alguem, e... finalmente, para elles o jornal é um verdadeiro espantalho!

Estes são os peiores.

E a par destes se acham os ganderios, que não assignam jornaes, mas que se acham a testa do que vai pelas provincias e até pelo... mundo inteiro!

Assigna um e lêem vinte!

E... se o leitor quizer certificar-se do que vimos de dizer, torne-se curioso em acompanhar o entregador do jornal *A*, ou do jornal *B*, que terá occasião de apreciar, que, quasi sempre, em uma rua onde vinte pessôas podem pagar a leitura dos jornaes, tres, quatro ou cinco são os que assignam!

Ahi o leitor paire e com o intervallo de cinco a dez minutos verá que as poucas casas que receberam jornaes, estão invadidas por uma chusma de portadores, que a mandado dos ganderios os pedem emprestado. E muitas vezes o contribuinte não o tem lido.

E' como disse:

Assigna um e lêem vinte.

(Do Echo Maragogipano.)

A' PEDIDOS

Alagôa Grande

Srs. Redactores da Gazeta do Sertão.—Peço-lhes que me concedam a subida honra de abrir um pequeno espaço nas columnas do conceituado jornal, que habilmente redigem, para ligeira e rudemente dar ao publico noticias desta pequena circumscripção politica do Imperio.

Não desejo que o meu nome seja conhecido do publico, não porque queira em minhas noticias, sob a capa do anonymo, ferir susceptibilidades alheias, pois hei de narrar os factos com as suas cores reaes; mas sim por não terem os meus escriptos a harmonia e o ornato que honram aos escriptores. Passo ao fim a que me propuz:

— No pleito ferido no dia 31 do passado, em que foi estrepitosamente victoriado o reformador e progressista ministerio 7 de Junho, os liberaes d'aqui tambem tiveram o prazer de para isto concorrer, pois havendo uma grande maioria conservadora, puderam reduzir a onze o seu numero de votos, apesar los esforços dos juizes de direito e municipal.

— No dia 8 do andante tocou aqui o sympathico representante deste 2° districto eleitoral, o Exm.° Sr. Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, hospedando-se em casa do distincto promotor publico, tenente coronel Jovino L. Dinoá, sendo recebido pelo mesmo com a delicadeza e urbanidade, que lhe são peculiares. A's sete horas da noite, grande numero de liberaes, acompanhados por uma banda de musica, foi comprimentar o illustre hospede, sendo servido nesta occasião um profuso copo de cerveja, erguendo-se diversos brindes ao Exm.° Sr. Dr. Irineu, Drs. Chateaubriand e Retumba, eleitorado e clero do 2° districto e a mais algumas entidades politicas da provincia. O primeiro brindado, em uma brilhante e arrebatadora allocução, agradeceu aos correligionarios a merecida prova de attenção, brindando as influencias politicas desta localidade.

O Dr. Chateaubriand levantou o brinde de honra, sendo calorosamente correspondido por todos, terminando assim a manifestação.

— O inverno vai, felizmente, se tornando regular, fazendo dest'arte os alagoanos afagar a doce esperança de se ver livres da grande calamidade, que tem affligido esta população.

Au revoir.

12 de Setembro de 1889.

Agradecimento

Eleito deputado á Assembléa Provincial, venho agradecer cordialmente a todos os eleitores que me honraram com seus suffragios.

Especialmente devo ser grato ao Exm. Sr. Dr. Irineu Joffily, deputado geral, a cuja influencia e patrocinio devo a inesperada escolha para representante da provincia.

A todos offereço os meus serviços tanto nesta povoação como em qualquer parte que me ache.

Mogeiro, 18 de Setembro de 1889.

JOÃO DA CRUZ MARIA MONTERASO.

Declaração

Os abaixo assignados (eleitores) declaram que desta data em diante inscrevem-se nas fileiras do partido liberal.

Offerecem, portanto, seus pequenos prestimos a esse grande partido.

Povoação de Esperança, 7 de Setembro de 1889.

JOAQUIM MANOEL DE FARIAS LEITE.
ANTONIO DE SOUZA AZEVEDO.

Contra-protesto

Nós, abaixo assignados, eleitores do districto de Fagundes da comarca de Campina Grande, lendo no periodico *Conservador*, 521, de 7 de Setembro deste anno, um artigo com o nome de protesto, assignado por 28 eleitores deste districto, entre cujos nomes se acham os nossos, declaramos que não prestamos nossas assignaturas a dito papel e protestamos contra a falsidade de nossas assignaturas, affirmando que voluntariamente deixámos de concorrer á eleição, na qual não nos consta que tenha havido emprego de violencia ou coacção para com o eleitorado.

Povoação de Fagundes, 14 de Setembro de 1889.

BENTO JOSÉ MOREIRA.—ANTONIO GONÇALVES DE FREITAS.—A' rôgo de MANOEL LEANDRO DA PAIXÃO, ANTONIO MUNIZ DE ALBUQUERQUE E SILVA. — MANOEL GOMES JUSTINIANO.—MANOEL FRANCISCO DE SALLES.

Alagôa Nova

AO SR. MANOEL MARIA DE MIRANDA

Que caracter revestes agora,
Mascarado sem dignidade?
Tira antes da cara o verniz
E apregôa depois santidade.

Que ousadia é a desse casquilho!
Vende o voto e recebe o dinheiro;
Vai depois illudir quem lh'o compra;
Deu a outro, sim, deu flibusteiro.

E agora responde, bigole,
Trapaceiro, sem brio, tratante,
O dinheiro do voto vendido
Não te causa remorso bastante?

4 de Setembro de 1889.

C. E C.

Declaração

Venho pedir á familia liberal me admittam em seu seio.

Confesso o meu erro: fui conservador. Arrependo-me.

Entretanto, motivos particulares vedam-me expôr em publico a razão do procedimento que ora adopto.

Os que me conhecem me comprehenderão.

Ingá, 15 de Setembro de 1889.

BENICIO RODRIGUES DO REGO.

GAZETILHA

Eleição geral — Resultado da eleição geral de 31 de Agosto:

4.º DISTRICTO	Dr. Carlos Laet.	Dr. Honorio.	Dr. Manoel Carlos.	Dr. Albino Meira.	Dr. Sergio Meira.
Patos	85	43	8	1	0
Batalhão	45	20	0	0	0
Santa Luzia	70	60	0	0	15
Pombal	66	56	0	0	0
S. João	124	71	0	0	0
Soledade	18	6	0	0	0
Umbuzeiro	29	5	0	0	0
Catolé	49	39	0	0	0
Jerichó	10	16	0	0	0
Brejo do Cruz	55	42	0	0	0
Total	551	358			

5.º DISTRICTO	Dr. Graciliano A. P. P.	Dr. João Tavares.
Piancó	185	1
Agua Branca	20	0
Princeza	103	19
Misericordia	88	22
Conceição	28	18
Souza	150	75
S. João	41	17
Belém	29	1
Barra do Juá	21	3
Cajazeiras	91	19
S. José de Piranhas	31	13
Santa Fé	15	7
Teixeira	74	0
	876	195

Faltam alguns collegios que não alteram o resultado.

Estão, pois, eleitos pelo 4º districto Carlos de Laet e pelo 5º Prado Pimentel.

Eleição provincial — Resultado da eleição do dia 1º de Setembro no 5º districto:

	Dr. Felizardo Leite.	Rufino Cesar.	Pedro Baptista.	Dr. Antonio Mariz.	José Caetano.	P.e Joaquim Eneas.	Manoel David. (c)	José Gomes. (c)	Antonio Camillo. (c)	Antonio Thomaz. (c)
Piancó	130	129	119	126	124	125	26	19	18	00
AguaBranca	14	14	12	13	13	12	1	0	1	00
Princeza	53	56	49	52	49	50	48	11	0	00
Misericordia	60	56	56	62	57	52	38	17	1	0
Conceição	23	23	15	16	13	13	27	13	4	0
Teixeira	48	49	49	49	48	47	1	0	0	0
Souza	114	103	118	123	115	111	53	63	52	49
S. João	27	27	25	25	24	24	19	22	17	18
Belém	23	20	22	22	18	17	1	6	0	0
Barr. do Juá	6	5	18	21	14	7	6	9	4	3
Santa Fé	22	8	8	8	14	0	14	0	0	14
S. J. de Pir.	24	30	21	27	38	13	13	15	19	8
Cajazeiras	78	72	69	75	89	72	13	26	23	3
Total	622	597	581	619	616	543	262	201	139	95

Apuração — Procedeu-se á apuração geral dos votos para a eleição de um deputado á Assembléa Geral Legislativa no dia 17 do corrente, declarando a junta apuradora eleito o Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, por uma maioria de 129 votos.

Foi o seguinte o resultado da apuração da eleição para membros da Assembléa Provincial:

Tenente Coronel Francisco Antonio da Silva Araujo Pereira: Campina, 67 votos; Fagundes, 25; Pocinhos, 30; Bôa Vista, 10; Ingá, 28; Mogeiro, 8; Serra Redonda, 29; Natuba, 20; Alagôa Grande, 26; Serra da Raiz, 58; Guarabira, 129: total, 430 votos.

Tenente João da Cruz Maria Monteraso: Campina, 66 votos, Fagundes, 25; Pocinhos, 28; Bôa Vista, 10; Ingá, 32; Mogeiro, 25; Serra Redonda, 29; Natuba, 26; Alagôa Grande, 29; Serra da Raiz, 52; Guarabira, 102; total, 424 votos.

Padre Sebastião Bastos de Almeida Pessôa: Campina, 67 votos, Fagundes, 25; Pocinhos. 30; Bôa Vista, 10; Ingá, 27; Mogeiro, 7; Serra Redonda, 26; Natuba, 18; Alagôa Grande, 32; Serra da Raiz, 67; Guarabira, 113: total, 422 votos.

Tenente Vitaliano de Albuquerque Mello: Campina, 67 votos; Fagundes, 23; Pocinhos, 29; Bôa Vista, 10; Ingá, 27; Mogeiro, 8; Serra Redonda, 29; Natuba, 20; Alagôa Grande, 47; Serra da Raiz, 54; Guarabira, 107: total, 421 votos.

Padre Leonardo Antunes Meira Henriques: Campina, 43 votos; Fagundes, 3; Pocinhos, 3; Bôa Vista, 10; Ingá, 52; Mogeiro, 19; Serra Redonda, 32; Natuba, 30; Alagôa Grande, 41; Serra da Raiz, 29; Guarabira, 97: total, 359 votos.

Dr. Apollonio Zenayde Peregrino d'Albuquerque: Campina, 43 votos; Pocinhos, 1; Bôa Vista, 10; Ingá, 59; Mogeiro, 14; Serra Redonda, 33; Natuba, 30; Alagôa Grande, 54; Serra da Raiz, 25; Guarabira, 84; total, 353 votos.

Capitão Francisco Alexandrino da Veiga Torres: Campina, 43 votos; Fagundes, 3; Bôa Vista, 10; Ingá, 58; Mogeiro, 18; Serra Redonda, 37; Natuba, 36; Alagôa Grande, 37; Serra da Raiz. 15; Guarabira, 90; total: 347 votos.

Padre Luiz Francisco de Salles Pessôa: Campina, 23 votos; Fagundes, 3; Pocinhos, 5: Bôa Vista, 10; Ingá, 56; Mogeiro, 16; Serra Redonda, 32; Natuba, 27; Alagôa Grande, 37; Serra da Raiz, 28; Guarabira, 90; total. 327 votos.

Dr. Bento José Alves Vianna: Campina, 25 votos, Fagundes, 5; Pocinhos, 6; Alagôa Grande, 3; total: 39 votos.

Seguem-se outros menos votados.

A junta declarou eleitos os 6 primeiros e expediu-lhes diploma.

Jornaes — Em aviso de 5 do corrente mandou o ministro da justiça que os presidentes de provincia remettam á sua secretaria os jornaes que se publicam nas respectivas provincias, acompanhados de especificada menção das providencias dadas sobre as reclamações referentes ao procedimento dos funccionarios publicos ou medidas suggeridas em assumptos de interesse.

Districto policial — Acaba de ser creado mais um districto policial na comarca, o de Queimadas, cujos limites são os seguintes:

« 2.ª secção.— N. 886.—Provincia da Parahyba.— Palacio do Governo em 13 de Agosto de 1889. O Presidente da Provincia, sobre proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto policial no termo de Campina Grande, com a denominação de Queimadas, cujos limites serão os seguintes: — Começará da bolandeira do major João Cavalcante d'Albuquerque ao sitio Ligeiro e d'ali seguirá ao sitio de José Severino do Rego Pequeno, Monte, Olho d'Agua da Larangeira, Muquen, Capivara, Jardim, Cachoeira Grande, servindo a estrada que liga esses pontos de linha divisoria; pelo lado do poente começará da mencionada bolandeira pela estrada que segue até Cacimbas, Maracajá, e d'ali em rumo para o Calvo, Bodopitá, a limitar-se com o municipio de Cabaceiras.— Dr. *Francisco Luiz da Gama Roza.*»

A «Estação» — O n. 16 da *Estação*, o utilissimo jornal das familias, que temos á vista, contém 73 gravuras, dignas todas ellas da especial attenção das suas amaveis e intelligentes leitoras. Com antecedencia muito louvavel, esse numero apresenta uma infinidade de bordados de todas as especies acompanhados de minuciosas explicações, com os quaes se confecciona todos os objectos destinados aos presentes do natal e anno bom.

Segundo a sua interessante *Chronica da Moda* esse genero de trabalhos está muito em uso entre as parisienses, quer nas toilettes, quer nas mobilias, almofadas, tapetes, espaldeiras, etc.

Das boas toilettes destacamos as de ns. 29, 30, 31 e 32, bellissimo costume de tulle em pregas, e o de n. 56. Completa o interessante jornal um lindo figurino collorido e a indispensavel folha de moldes.

O supplemento vem repleto de bôa e scintillante prosa e dois magnificos sonetos.

NECROLOGIA.

Finou-se ás 10 horas da noite do dia 15 do corrente, na idade de 72 annos, o major José Lourenço Porto, victima de uma affecção no coração.

O mais velho dos quatro irmãos Portos, que tantos serviços têm prestado á causa do partido liberal nesta comarca, em um periodo de mais de trinta annos, o major José Lourenço Porto não era somente respeitado pelos seus correligionarios em razão de sua nunca desmentida dedicação e prudencia dos conselhos; os proprios adversarios unanimemente reconheciam nelle inteireza de caracter e probidade.

Sempre guiado por estes nobres sentimentos desempenhou com toda justiça os diversos cargos que occupou nesta cidade. Pai de familia exemplar, o seu lar era um sanctuario de bons costumes, passando-os aos cinco filhos que deixou.

Foi uma perda muito sensivel para esta cidade o passamento do respeitavel ancião, especialmente para o partido liberal, por ser elle o seu mais autorisado conselheiro.

E' mais um lidador que desapparece.

Hontem foi Targino de Araujo, Bellarmino Ferreira e outros; hoje é o major José Lourenço, seu companheiro nas lutas politicas desta cidade.

Que a sua memoria seja sempre venerada e sirva de exemplo á geração que floresce.

A sua Exma. viuva, D. Anna Porto, ao capitão Agostinho Lourenço da Silva Porto, João Lourenço da Silva Porto, João Baptista Leal, tenente coronel João Lourenço Porto, major Agostinho Lourenço Porto e tenente coronel José André Pereira de Albuquerque, filhos, genros, irmãos e cunhado do finado damos as nossas condolencias.

—Tambem falleceu em Perpirituba da freguezia da Serra da Raiz o sr. Joaquim Alves Pereira de Andrade, eleitor, membro activo da familia liberal.

Ainda na flor da idade, o infeliz moço só tinha amigos e affeiçoados naquella localidade.

A seu digno pae, Alferes Antonio Alves Pereira de Andrade, nossos sentimentos.

ANNUNCIOS

Medico

VILLA DO INGÁ

O Dr. Chateaubriand, accedendo ao pedido de alguns habitantes daquella villa, dará consultas em todas as primeiras domingas de cada mez, das 8 ás 10 horas da manhã, em casa do Dr. Promotor Publico, onde poderá ser procurado.

Cidade de Campina Grande, 18 de Setembro de 1889.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

B. Max Bourgard.

De passagem por esta cidade, aonde pretende demorar-se por 15 a 20 dias, offerece os seus prestimos na arte photographica ao respeitavel publico de Campina Grande, garantindo perfeição no seu trabalho, que executa das 10 da manhã até ás 4 horas da tarde.

RUA CONDE D'EU N. 4.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 17 de Setembro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes	1090
Vendidos	1002

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco	800
Seguiram para a Parahyba	88
(diversos)	202
Sobras	
	1090

Mercado bom.

Feira de Campina, hoje, 20 de Setembro de 1889.

Houve 1090 bois.

Pela estrada do Siridó	840
« « das Espinharas	250

Mercado de Campina em 14 de Setembro de 1889.

Milho	$800
Feijão	1$600
Farinha	1$200
Carne secca . . . kil.	$500
Dita verde, kil.	$280
Rapadura, cento	10$000
Couro de bode, o cento	98$000
Sola, o meio	3$000

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 40.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 180
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 27 de Setembro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Setembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 2 -cheia a 8 -ming. a 17- nova a 24.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 27 DE SETEMBRO DE 1889.

O Barão de Abiahy

Abaixo publicamos a integra do acto presidencial em virtude do qual foi suspenso do cargo de inspector da alfandega o Sr. Barão de Abiahy.

De todos os considerandos de tão importante documento resulta a plena confirmação de tudo quanto tem dito esta folha sobre o procedimento irregular daquelle funccionario publico.

Quando denunciavamos ao paiz os abusos e escandalos praticados pelo Sr. de Abiahy, os demais orgãos da imprensa parahybana defendiam-no com o silencio e alguns até com a palavra.

Os factos mostram de que lado achava-se a razão.

Eis o acto presidencial :

« O presidente da provincia, tendo em vista a communicação feita pelo delegado do thesouro nacional nesta provincia ao Exm. Sr. ministro da fazenda, no seu officio sob n. 8, datado de hoje, pedindo para ser encaminhado ao devido destino o officio n. 4 da mesma data, dirigido a esta presidencia, acompanhando o processo de instrucção authentica preparado pelo mesmo delegado do thesouro nacional ; e evidenciando-se, da exposição feita e affirmada pelos referidos documentos, a maneira desordenada e até criminosa porque têm corrido os serviços da repartição da alfandega desta provincia, sob a inspectoria do Barão de Abiahy, cujo abandono no cumprimento de todos os deveres concorreu para que o mencionado delegado encontrasse na maior desorganisação e anarchia todos os serviços naquella repartição ;

« Considerando que se acha provado pelos documentos que instruem a communicação do delegado do thesouro nacional ser o inspector da alfandega advogado de uma companhia de estrada de ferro que continuamente tem multiplas dependencias da mesma alfandega, incorrendo assim nas graves penas comminadas pelos regulamentos de fazenda ;

« Considerando mais que, no meio de tão grande perturbação, eram descurados os mais vitaes interesses da fazenda nacional, sempre prejudicados pela falta de percepção exacta das contribuições concedidas pela lei, ora por falta de verdadeira comprehensão da mesma lei por parte do mencionado inspector da alfandega e até por intelligencia erronea della, aconselhada por interesses contrarios aos interesses da fazenda publica, e que era a necessaria consequencia da conducta irregular de um funccionario que, menosprezando as disposições legaes, constitue-se procurador e advogado de parte, como o é, altamente interessada, a companhia da estrada de ferro Conde d'Eu, que na realização de seus serviços tinha multas dependencias da repartição arrecadadora dos direitos nacionaes, como se conhece do processo junto á representação do delegado do thesouro nacional, processo em que se acha provado á toda a luz que em virtude de acto e resoluções do mencionado inspector Barão de Abiahy foram defraudados os direitos da mesma fazenda em não pequena quantia, defraudação que se avoluma com a falta de cobrança de muitos outros impostos e desde longa data com assentimento manifesto por parte do inspector da alfandega, como prova o delegado do thesouro ; e mais

« Considerando que o referido inspector, Barão de Abiahy, tanto mais delinquiu e mostrou-se recalcitrante na suspensão de um interesse opposto ao interesse que sobretudo cumpria zelar, quando, denunciado perante si o escoamento das rendas, buscou motivos injuridicos para nelle consentir, até ameaçando o escripturario que denunciara a falta de pagamento de direito de transmissão por parte da companhia Conde d'Eu, a quem promettia suspender, caso reincidisse na apresentação de novas denuncias referentes á companhia, sua constituinte, como está provado dos mesmos documentos ;

« Considerando que por tal forma o referido inspector impunha aos seus subordinados a observação de uma conducta irregular, concurrente para a occultação dos desbaratos por elle consentidos na arrecadação dos direitos nacionaes com o mais grave prejuizo da causa publica e desmoralisação de um pessoal que deve ter a mais rigorosa isenção de espirito no cumprimento de seus deveres, resolve suspender o referido inspector do exercicio de suas funcções até ulterior deliberação desta presidencia e do governo imperial.— *Gama Rosa.* »

Suspensão justa

O juiz municipal, Dr. Alfredo Espinola, foi igualmente suspenso e mandado processar em virtude da disposição do art. 166 do codigo criminal.

Já anteriormente publicámos a integra desse artigo : della se vê que cinco são os casos que abrange o crime de irregularidade de conducta do empregado publico.

« Por mais inviolavel que seja a vida privada, diz o annotador do codigo criminal, si o simples particular publicamente incontinente e escandaloso, si o jogador de profissão, si o ebrio por habito, si o notoriamente inepto e desidioso no cumprimento de seus deveres domesticos e sociaes, não goza de conceito algum, tão degradantes vicios e faltas não podiam deixar de ser elevados á cathegoria de crime com relação ao empregado publico ; por isso vulgarmente tido e apontado como relaxado, como incapaz e indigno do emprego que occupa.

« Mais do que se imagina, o bom desempenho dos deveres publicos depende da regularidade da vida privada. Se pelo escandalo de seus costumes, não pode o simples pai de familia bem desempenhar os seus deveres sociaes e domesticos, com maioria de razão não podem os publicos deveres ser bem desempenhados pelo professor, pelo parocho, pelo magistrado, em uma palavra, por todo e qualquer funccionario publico nas mesmas condições. Ha tal ligação entre os deveres publicos e particulares que não podem uns ser bem desempenhados sem outros »,

Dos cinco casos de que falla o codigo e a que nos referimos, só um talvez possa deixar de ser applicado ao inconveniente juiz municipal de Campina Grande : é o que trata do vicio de jogos prohibidos.

Não chegou ainda ao nosso conhecimento, somos obrigados a confessal-o, que o Sr. Dr. Espinola seja um jogador de profissão.

Mas que S. S.ª é publicamente incontinente e escandaloso, provam-no por demais os actos quasi de rematada loucura por S. S.ª praticados, não somente em sua vida privada, como no exercicio das funcções de seu cargo.

Que outra qualificação merece, já não dizemos um funccionario publico, mas o individuo que se colloca nas esquinas e tavernas a fallar mal da vida alheia, sobretudo das autoridades suas desaffectas, cujos actos ridicularisa e deprecia, tendo até a audacia de não respeitar o interior do lar domestico e a honra das familias ?

Toda esta cidade tem a convicção plena de que o Sr. Dr. Espinola é insigne no manejo de semelhantes torpezas : a dedo se apontam as pessôas com as quaes mantinha S. S.ª frequentemente tão edificantes conversas : sem o menor vislumbre de hesitação indica-se as casas, os lugares, os beccos, os balcões em que tinham lugar tão nojentas synagogas.

Não é um individuo incontinente, um individuo escandaloso, aquelle que se arma de pesado cacete e, fóra de si, nua a cabeça, esparsos os cabellos, como louco, furioso, percorre as ruas as mais publicas da cidade, em plena feira, a ameaçar ceos e terra ?

Pois o Sr. Dr. Espinola, por mais de uma vez, tornou-se o protogonista de semelhante scena vergonhosa !

E que direitos tem ao respeito de seus jurisdiccionados quem, alem desses e de tantos outros factos, dá de si mesmo a mais triste copia, calcando aos pés em plena rua um numero de um jornal que se permittiu criticar um acto publico seu ? !

Por esse lado parece-nos perfeitamente fundado o acto de S. Exa. o Presidente da Provincia.

Ainda mais necessario tornava-se elle pelos seus outros fundamentos, como continuaremos a mostral-o, ainda sem sahir dos limites do art. 166 do codigo criminal.

AGRICULTURA

A canna preta de Java

A seguinte noticia acerca desta especie de canna, que tanta importancia tem adquirido em Java, se encontra em uma monographia escripta por T. M. Gonçalves, e por elle apresentada ao congresso agricola de Hollanda, que se reunia em Harlem no mez de Junho de 1864. A monographia tinha por fim responder a estas perguntas :

« Qual o resultado obtido da canna de assucar preta, cujo uso se tem ultimamente generalisado ? Quaes as vantagens desta es-

pecie de canna, e si essas vantagens podem ser obtidas em todos os climas ? »

No relatorio do congresso se declarou que a exposição de Gonçalves encerra a mais cabal resposta a esses quesitos.

A canna preta que os naturaes denominam *Teboe Woeloeng*, e tambem *Teboe Tlem* ou *Teboe Moujet*, e provavelmente indigena em Java ; porque apezar de haver sido destruida pelos plantadores chinezes desde 1800 a 1810, se encontraram ainda 40 ou 50 annos depois algumas plantas nos campos.

Naquelle tempo os plantadores chinezes não dispunham de meios efficazes para moer sufficientemente cannas de casca dura. Os seus engenhos eram de pedra, muito imperfeitos, e movidos por bufalos. Talvez seja esta a razão porque se abandonou a canna preta, e plantaram-se outras mais brandas, as denominadas cannas brancas. Com effeito a canna preta depois de passar pelo engenho de pedra, ficava apenas achatada, era necessario que a moessem mais duas ou tres vezes, e ainda assim não ficava completamente exprimida. Nem essas machinas podiam resistir á dureza da canna preta.

La canne violette (canna de assucar preta, *saccharum violareum*), conforme A. von Humboldt, e Boupland, foi levada de Batavia ás colonias francezas depois de 1782. Existem duas variedades della, uma das quaes inclusive as folhas é de um purpurino escuro, ao passo que a outra é muito mais grossa, e tem a mesma côr, com excepção das folhas que são verdes.

Foi esta ultima variedade que T. M. Gonçalves escolheu como melhor e mais proveitosa. E' melhor porquê a casca, em relação ás das outras, é tão dura que os raios ardentes do sol não a podem fender, e assim tem a vantagem especial de conservar só a sua substancia, é a abrigo da influencia do ar quando as cannas de outras especies racham muitas vezes em cada nó, resultando d'ahi que o ar quente e frio influenciam prejudicialmente a substancia. Tal póde ser a razão porque a metade, ou pelo menos uma grande parte do caldo não é crystalisavel.

Esta especie de canna dá bem em todos os terrenos ainda que seccos ou pobres, sendo cuidadosamente cultivados ; mas dá melhor nos terrenos de alluvião, e especialmente naquelles que se compõem de barro e areia.

As primeiras usinas do governo fundadas depois de 1830, receberam as sementes de canna para as plantações dos plantadores chinezes, e por isso não se plantou a canna preta, comquanto se encontrassem nos campos algumas cannas desta especie.

O funccionario que então administrava Cheribon, homem de muita experiencia, mas dotado de um espirito eminentemente conservador e avesso a toda a innovação, concorreu fortemente para a extirpação da canna preta. « A *Teboe Moujet*, segundo elle dizia, amadurecia muito cedo, e morria antes de chegar a epocha da moagem.

Esta mesma circumstancia induziu Gonçalves a observar attentamente a canna preta.

« Escolhi algumas, escreveu elle, provei-as, e achei que eram mais doces, mais pesadas, e que tinham a haste mais grossa, do que as outras cannas, e isto despertou em mim o desejo de cultivar esta especie de canna, apezar de todos os prejuizos que contra ella haviam : pelo que reuni e plantei a pequena quantidade de cannas pretas, que ainda se póde encontrar.

« Eu não podia executar bem este plano sem avisar primeiro o fiscal ; e portanto antes do periodo proprio para a moagem em 1850, entendi-me a este respeito com o illustrado fiscal T. A. Gaspersz, que não só approvou o meu projecto, como deu as necessarias ordens ao Wedono, — o chefe do districto — para prestar-me todo o auxilio.

« Durante o côrte das cannas, fiz reunir toda a canna preta que se póde encontrar, e escolhi as mais proprias para a plantação. Deste modo consegui plantar em 1850 para a minha fabrica *Tersana* 1/25 de um acre. O Wedono seguio o mesmo plano com relação ao engenho Tjiledock, que se achava no seu districto, e pertencia então a um capitão chinez de Cheribon, e que era administrado tambem por um chinez. Em 1852 tivemos em cada plantação dous acres de cannas pretas proprias para moagem

« Na plantação, Tjiledock o administrador chinez, levado de um velho preconceito contra a canna preta, fez crer ao Wedono que esta especie de canna produzia pouco assucar, que este não era de bôa qualidade, e além disso que a canna era muito dura para os engenhos.

(Continúa)

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 39.

Piranhas

RIACHO OGON

Governo de Fernando de Barros de Vasconcellos.

O conde de Alvôr, Manoel da Cruz de Oliveira, Bartholomeu Barbosa Pereira, D. Anna de Vasconcellos e Bento de Araujo, descobriram umas terras devolutas no sertão da *Piranhas* entre os providos do Pady (?). Piranhas e riacho do *Meio* e dos *Porcos* e necessitavam dellas para crear seus gados, pelo que pediam tres legoas de terras para cada um até entestar nos providos por serem sobras. — Opinou o Provedor que se dessem as terras pedidas exceptuadas as do riacho dos *Porcos* por já estarem dadas. Foram concedidas as tres legoas de comprido e uma de largo a cada um no sertão de Piranhas e riacho *Ogon*, reservado o riacho dos *Porcos* por já ter sido dado, — aos 30 de Maio de 1706.

Jaguaribe

Governo de Fernando de Barros e Vasconcellos.

O capitão Manoel Gomes Pereira, morador nesta capitania, tinha uma sorte de terras em quadro de meia legoa no rio *Jaguaribe* desta cidade da outra banda para a parte do sul, que lhe foi dada em dote, e nas suas testadas correndo para *agua-fria* e para parte do mar as sobras destas devolutas, as quaes queria elle lavrar e aproveitar e as pedia de sesmaria com todos os seus logradouros. — Opinou o Provedor que as terras pedidas entestão com terras de Francisco Barbosa, homem antigo de que não ha noticia; para parte do mar do rio *Jaguaribe* e como se não mostrasse os titulos de dito Francisco Barbosa, não se sabe se as sobras que o supplicante pretende por devolutas pertencem ás terras que se dêo a dito Francisco Barbosa, e como não ha quem por elle procure, se poderão dar ao supplicante com a condição que apparecendo em algum tempo titulos da dita terra não terá vigor esta data. — Com effeito data foi concedida a data aos 13 de Maio de 1706.

Curimataú-merim

Governo de Fernando de Barros e Vasconcellos.

Antonio Freire, morador na *Tumataguduba* termo da capitania do Rio-Grande, que possue uma sorte de terras no rio *Curimataú*, a qual com outros socios alcançou no anno de *sessenta e quatro* do governador que então governava Ignacio Coelho da Silva; sobre o que teve elle supplicante sempre duvidas com o capitão Affonso de Albuquerque : que vindo á capitania do Rio-Grande por ordem de S. M. o Desembargador Christovão Soares Reimão, como juiz das datas e demarcações de terras, o fez citar perante o mesmo ministro para que apresentasse os titulos, respondeo que esses tinhão os herdeiros de João de Novalhas, e sendo estes tambem citados não acudirão e nem responderão á citação, por cuja causa fazendo-se tambem vistoria de observação de divisa destas capitanias, se achou que a terra sobre que era a contenda nem pertencia aos citados, nem á capitania do Rio-Grande, como tudo consta da sentença que juntou em que se declara por devoluta ; — pelo que pedia trez legoas de terras de comprido e uma de largo entre o rio *Curimataú-merim* e o rio *Salgado* na testada delle supplicante, começando á medir do sul para o norte, o qual já tem povoado sem contradicção.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 7 de Junho de 1706.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Eleição geral e provincial

Srs. Redactores. — Vimos rogar o obsequio de dar publicidade á seguinte carta do Sr. conego Leonardo Antunes Meira Henriques escripta a um de nossos amigos desta villa :

PUBLICA-FORMA

« Parahyba onze de Setembro de mil e oitocentos e oitenta e nove. — Illustrissimo Senhor Tertulino: — Recebi a sua ultima carta de cujo assumpto fico inteirado e passo a responder. Não quiz ser candidato á eleição geral e menos á provincial, de que não me quizeram dispensar. Pouco me importaria portanto do malogro que soffresse o que até estimaria. Não deixei porém de estranhar que talvez por minha causa hostilizassem á meu irmão que não é por mim responsavel; mas o tribofe póde muito, e além disso o meu sobrinho Feliciano já não é juiz ahi. — Soube, é verdade, que Vossa Senhoria, o Vigario, o Cruz e o Torres hostilisaram a elle na geral e á mim na provincial ; mas não dei importancia ; tanto que não escrevi á Vossa Senhoria e nem á algum delles : pois estão no seu direito, como eu opportunamente estarei no meu, lucrando sempre muito em conhecer os caracteres. Estranhei o procedimento do Vigario ; mas appellarei para o futuro, e se estou reeleito serei deputado e procederei como entender, mas não á gosto delle e de qualquer outro quando me não parecer justo e conveniente. Ainda lhe digo isto porque Vossa Senhoria me fallou, pois nem peço explicação e nem exijo satisfação. Proceda cada um como entender, ficando-me licito tambem obrar do mesmo modo. Não obstante o que já lhe mandei dizer, Sua Excellentissima Senhora pediu-me hoje mesmo vinte mil réis, que lhe dei, apesar de não ter recebido vencimentos desde Junho proximo passado pertencentes á Vossa Senhoria. Muito estimo a sua saude, e, apesar de continuarem os meus soffrimentos, fico ao seu dispor, permanecendo — De Vossa Senhoria Amigo Attento Venerador e Obrigado *Leonardo Antunes Meira Henriques*. Era o que se continha na carta que me foi apresentada para ser reproduzida, por copia legal e authentica e á qual me reporto ; tendo da mesma bem e fielmente extrahido a presente Publica Forma, que depois conferi e concertei com o original, e por achal-a em tudo conforme, a subscrevo e assigno em publico e raso, entregando-a ao portador juntamente com aquelle dito original ; do que dou fé. Nesta Villa, Termo e Comarca do Ingá da Provincia da Parahyba do Norte aos dezenove dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove. Eu, José Carneiro de Freitas Gama, Tabellião que o escrevi e assigno em publico e raso. Villa do Ingá, 19 de Setembro de 1889. Em testemunho da verdade — O Tabellião publico, *José Carneiro de Freitas Gama.* » Estava o signal publico do tabellião e sellado com um sello de quatrocentos réis.

—

E' facil de ver que um sentimento baixo, o despeito, levou o Sr. conego Meira a lançar mão da penna e vomitar contra o partido conservador desta localidade infamias e injurias que estamos longe de merecer.

Ha muito tempo que a familia Meira Henriques tem recebido do partido conservador do 2º districto favores immensos que de modo nenhum têm sido recompensados.

Em vista do atrazo deploravel em que se acha grande parte do districto, sobretudo esta infeliz comarca, absolutamente orphã de quem a defenda e proteja, decidiram-se alguns conservadores a suffragar a candidatura do Dr. Irineu Joffily, de quem muito esperam seus amigos, em lugar de adoptarem a candidatura do Dr. Manoel Tertuliano, que, embora gozasse de toda nossa confiança politica, todavia pela sua idade e fatiga não nos pareceu apto para conseguir do governo geral e do parlamento as reformas e melhoramentos materiaes de que tanto necessitam o districto e a comarca.

Desse simples acto de independencia por nossa parte nasceu todo o odio e despeito que transuda da carta do Sr. conego contra alguns dos conservadores desta localidade.

São elles os Srs. capitão Torres, o escrivão Cruz, o vigario José Alves e o professor Tertulino.

Fica por ahi provado que a familia Meira não quer que o partido tenha sentimentos de dignidade e amor proprio ; em sua opinião o partido conservador do 2º districto deve ser uma simples machina a funccionar automaticamente.

Bella posição !

Quem conhece a esses distinctos cavalheiros sabe que qualquer delles está na altura de repellir com energia a pecha de triboleiros que contra elles é lançada pelo ingrato Sr. conego.

O Sr. conego para escrever semelhante palavra esqueceu-se de muita cousa que devia ter bem na memoria.

O vigario José Alves é um caracter illibado ; não precisa que o defendamos ; e bem assim as demais victimas do Sr. conego.

Quanto á eleição provincial é falso que o Sr. conego Meira tenha sido trahido pelos conservadores, dirigidos pelo capitão Torres.

Eis o resultado da votação nos diversos collegios :

Ingá :

Torres	58
Meira	52

Serra Redonda :

Torres	37
Meira	33

Natuba :

Torres	36
Meira	30

Mogeiro :

Meira	19
Torres	18

Nesses collegios, onde goza o capitão Torres de sympathias, por ser filho da localidade, teve elle alguns votos de maioria, o que é natural e succede a todos os candidatos filhos do lugar.

Nos demais districtos, porém, como Fagundes, Pocinhos e Serra da Raiz, onde tem influencia o Sr. conego Meira, deixou de obter votação o capitão Torres !

Já se vê que houve traição, sim ; mas o traidor não foi o capitão Torres, nem os conservadores do Ingá.

O Sr. conego conclue sua carta nos ameaçando na assembléa provincial, quando tomar assento.

Primeiro que tudo não está liquido

que S. Rvma. seja deputado; depois, nós respondemos a S. Rvma. com suas proprias palavras:

« Proceda cada um como entender, ficando-nos licito obrar do mesmo modo. »

Ingá, Setembro de 1889.

Diversos conservadores.

Agradecimento

Victima de molestia mortal, devo meu completo restabelecimento ao zelo e pericia com que fui tratado pelo distincto facultativo, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

Minhas multiplas occupações impediram-me até hoje de vir manifestar publicamente ao Dr. Chateaubriand toda a immensa gratidão que lhe devo; posso, porém, assegurar-lhe que será ella eterna.

Desculpe-me S. S. se offendo sua modestia e permitta-me offerecer-lhe todos os meus serviços em qualquer parte onde me ache.

Campina Grande, 24 de Setembro de 1889.

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.

Entre burguezes

7.ª SCENA

Fulgencio.—Ah! Ah! Ah! deixa-me rir, Agapito, á vontade; deixa-me rir! Ah! Ah! Ah!...

Agapito.—Que diabo tens tu? ! que frouxo de riso é esse? ora dize.

Ful.—Ora, meu Agapito, acabo de saber uma historia muito bonita, linda como os amores.

Ag.—Conta Fulgencio, conta depressa; deve de ser muito interessante, pois que tu estás a arrebentar de rir.

Ful.—Mas é do vigario!

Ag.—Está bom; já vejo tu com tuas asneiras.

Ful.—Imagina que o mez passado, ou algum tempo antes, já bem não me lembro, era a festa de S. Luiz de Salles, tu sabes, o grande S. Luiz.

Ag.—Sim, já te comprehendo: tu queres dizer que era a festa do vigario.

Ful.—Justamente: é isso mesmo!

Ag.—Pois bem, o que é que houve?

Ful.—O que é que houve? O diabo a sete, como tu vaes ver. Teve uma grande reunião nesse dia: lá estava o guariba-mór, o novilho desembestado de que te fallei há tempos, um outro guariba de cavaignac e paciencia evangelica, etc.

Ag.—Elles sós?

Ful.—Sós, não; com as respectivas ametades, como se diz em estylo poetico.

Ag.—E o que fizeram?

Ful.—O que fizeram? Amarraram o vigario.

Ag.—Quem amarrou? elles ou ellas?

Ful.—Ellas, já se vê: tu pareces que és bobo!

Ag.—Mas amarraram com que?

Ful.—Eu te digo: uma chegou-se muito de mansinho, e como quem não queria nada, bradou: viva S. Luiz! e lançou uma vistosa fita no pescoço do vigario; a outra, por sua vez, a *volumosa*, gritando—viva o santo do dia, passou-lhe (não ao santo, mas ao vigario) uma outra fita nos braços; a guaribinha-mór, essa chegou-se toda espevitada e disse: viva o Luizinho! entupindo-lhe nessa occasião a bocca com um cravo.

Ag.—De que côr era o cravo?

Ful.—Ora, lá isso não sei.

Ag.—Mas isso tem sua importancia: se o cravo era branco, significava uma cousa, se era encarnado, queria dizer cousa diversa.

Ful.—Deixemos isso: eu não entendo desse riscado.

O facto foi que o vigario ficou em adoração, todo rubro e acanhado, de fita ao pescoço e nos braços e cravo no bocca!

Ag.—E os homens o que fizeram?

Ful.—Ora, tu tambem estás muito curioso: eu te conto isso de outra vez.

Ag.—Não, conta logo: eu quero ver até que ponto vão tuas mentiras e tuas invenções.

Ful.—Mentira não, Agapito.

Ag.—Mentira, sim.

Ful.—Não me desmintas, Agapito.

Ag.—E porque não?

Ful.—Espera que eu te vou dar um ensino.

E atracam-se.

Santa Fé

Tendo nós dado publicidade a todos os factos criminosos praticados por Joaquim Domingues e constantemente instado por providencias por intermedio de sua conceituada *Gazeta*, cabe-nos hoje a satisfação de communicar ao publico que foram afinal ouvidos os reclamos dos homens de bem e ordeiros.

Afinal foi preso na villa de Misericordia o assassino Joaquim Domingues na occasião em que pretendia effectuar mais um desacato contra pessôas daquella localidade; no acto da prisão, que foi feita pelo digno delegado de policia, tenente Irineu Rodrigues dos Santos, encontrou-se em seu poder um bacamarte, uma pistolla, uma faca e uma cartucheira.

Ao entrar na villa a escolta que conduzia o preso, foi ella, bem como o intrepido delegado, saudado pela multidão com estrepitosos vivas.

Eis por fim em pleno descanço os habitantes do municipio!

A justiça está tratando do processo de Joaquim Domingues e até seus proprios filhos acham-se acabrunhados com o procedimento do pai.

Santa Fé, 22 de Agosto de 1889.

FELIPPE NICOLAU DIAS.
RAYMUNDO NICOLAU DIAS.

Charada

Ao auctor do logogripho

Democracia.

I

Este homem perigoso
— Tambem numero pode ser
— E' preciso então cuidado
1 Para o poder conhecer!

Porém se fôr pelo mar
Em busca de outro paiz,
Poderá então decifrar,
2 Esta charada que fiz.

CONCEITO

E' succulenta batata
Saborosa, e delicada.
— Tambem produz no Brazil,
Onde é apreciada.

Cidade de Limoeiro, 30 de Agosto de 1889.

J. M.

Soneto

E' perigoso despertar o leão; a garra da aguia é sanguinolenta e terrivel...

SCHILLER.

Deploravel mania, insolita vaidade,
Do novo Prometheo, de tetrica figura!...
Quer profanar o *templo*, e com a dextra impura
Das aras apagar a luz da liberdade!...

Cégo!... pódes, acaso, a vóz da tempestade,
Que é o verbo tremendo, o brado da natura,
Abafar nessa estreita e tosca *sepultura*,
Cavada pela mão da torpe iniquidade?!...

Presumes devassar arcanos do futuro,
Edificar de gloria immenso pedestal,
E não vês a teus pés o abysmo horrendo e escuro!...

Desgraçada porfia, aberração fatal!...
— Muitas vezes o céo está sereno e puro,
E de improviso estronda e ruge o vendavall...

Princeza, Agosto de 1889.

FRA-DIAVOLO.

Signaes de Nosso Senhor Jesus Christo, enviados ao Senado Romano por Publio Lentulo, Governador da Judéa, no tempo em que a reputação de Christo começava a espalhar-se no mundo.

« Vê-se de presente na Judéa um homem de uma virtude singular, o qual se chama Christo.

Os judeos créem que é um Propheta; mas os seus sectarios o adoram como descendente dos Deoses mortaes. Elle resuscita os mortos e cura toda sorte de enfermidades com a palavra e toque de sua mão.

Seu talhe é grande e bem formado, seu ar doce e veneravel. Os cabellos são de uma côr, que não se podem comparar, cahindo aos lados por traz das orelhas, donde se espalham sobre os hombros com muita graça, e são separados no cume da cabeça á maneira dos Nazarenos. Tem a fronte espaçosa e as faces tocadas de rubor. O nariz e bocca são formados com admiravel symetria. A barba espessa e de uma côr correspondente a dos cabellos desce um pouco abaixo do queixo, e dividindo-se pelo meio faz pouco mais ou menos a figura de um angulo. Seus olhos são brilhantes, claros e serenos. Censura como Magestade, exorta com doçura quer falle, quer obre, faz sempre tudo com elegancia e gravidade; jámais alguem o viu rir; porem tem sido visto muitas vezes chorar. Emfim é um homem sabio, que por sua belleza excellente e divinas perfeições excede os filhos dos homens. »

GAZETILHA

Emprestimo interno—Fechou em 11 de Setembro o emprestimo interno, sendo subscripta a quantia de trezentos e oitenta e um mil novecentos e vinte nove contos de réis, não sendo ainda conhecida a subscripção nas provincias, onde se abriu inscripção.

Bem se vê que o Brazil ainda não está pobre.

O Dr. Trindade—Diz delle o *Povo* o seguinte:

« Recebemos o boletim da *Gazeta do Sertão*, trazendo o resultado da votação de todos os collegios do 2º districto daquella provincia. Por elle vê-se a brilhante victoria alcançada pelo talentoso democrata Irineu Joffily, contra o seu orgulhoso adversario.

« Saudamos enthusiasticamente ao illustre redactor da *Gazeta do Sertão* e congratulamo-nos com o eleitorado que tão robusta prova deu da sua altivez e do seu civismo, alijando para a valla das inutilidades o candidato imposto pela fatuidade *meirista* de um Trindade. »

Eleição geral—Propalam os jornaes da opposição na capital que em diversos collegios do 2º districto deixou de proceder-se á respectiva eleição por motivos que adrede inventam.

Nesse numero de collegios acham-se comprehendidos os de Campina Grande, Pocinhos, Fagundes, etc.

Os eleitores de Fagundes, mesmo os conservadores, já protestaram contra semelhante aleive; com a publicação do seguinte officio fica tambem destruida a intriga que a familia Meira levantou contra o collegio de Campina.

A verdade é que não deixou de haver eleição regular em parte alguma.

Eis o officio:

« Juizo de Paz da cidade de Campina Grande, 30 de Agosto de 1889.—Illms. Srs.—Em resposta ao officio de VV. SS. communicando-me que haviam organizado a meza eleitoral para recebimento e apuração dos votos da eleição que se tem de proceder hoje para um deputado geral, por não haver eu comparecido até as duas horas da tarde, a casa da camara municipal que esteve aberta para dito fim desde ás nove horas da manhã, e nem officiado dando qualquer motivo, bem como os mezarios Manoel Ferreira de Mello e João Maria de Souza Ribeiro; tenho a dizer em resposta a V. S. que effectivamente deixei de comparecer e officiar, bem como ditos cidadãos, segundo me communicaram, porque tanto eu como elles sendo commerciantes, estavamos dispostos a não concorrer com os trabalhos da meza eleitoral, por ter de proceder-se á eleição dia de sabbado destinado á feira desta cidade. Julgando por isso que VV. SS. bem procederam organizando a meza, cuja presidencia nem eu e nem o meu 1º substituto podiamos assumir, pelas razões já expostas. O que communico á VV. SS. para os fins convenientes. —Deus Guarde a VV. SS.—Illms. Srs. Galdino Coelho de Moura e mais mezarios da meza eleitoral. -- *Francisco Domingues da Cruz.* »

Rapto original—Sob esta epigraphe, publicou uma folha da Côrte o seguinte:

« Deu-se no Rio Grande do Sul, e é minuciosamente narrado por um jornal d'aquella provincia, o originalismo rapto que vamos descrever aos nossos leitores.

Estephania Torres e Rodrigo Espinosa, ambos jovens e filhos de familia abastada, tinhão resolvido casar-se, ao contrario da vontade de seus « papás ».

Para isso combinou Espinosa que a adorada Estephania partiria comsigo, n'um domingo pela manhã, para uma freguezia proxima, onde um reverendo qualquer se encarregaria de celebrar o desejado hymineu.

Um rapto sem mais nem menos.

Agora vejam os senhores como se effectuou esse attentado contra os bons costumes antigos.

Na manhã de domingo, 18 do passado, sahia de Santa Rita do Passo um rapazote conduzindo um burrico com dois cargueiros. A carga era pezada, ao que parecia. O animal caminhava com difficuldade e o rapazote via-se obrigado a applicar-lhe boa somma de chicotadas, de cinco em cinco minutos.

Ao cabo de hora e meia de viagem, chegarão áquella freguezia, onde existia o celebrante do futuro casamento. O pequeno parou.

O burrico foi n'um instante despojado da carga e—ó manes de todos os raptores!—com a maior sorpresa dos que se preparavão para arrematar o conteúdo dos cargueiros, sordiu de cada um dos jacás um noivo—isto é, ao mesmo tempo que Estephania punha a cabeça de fóra e sacudia o véo nupcial, Espinosa sahia pelo outro lado do cargueiro visinho, e agitava os cabellos e endireitava o colarinho, e procurava no fundo do jacá o leque branco da sua querida noiva, que lh'o confiara para guardar.

E casarão-se os dois! Casarão-se depois de terem sido assumpto da troça de todos os espectadores de uma tão original especie de rapto.

Cabe agora dizer que o rapazote e o burrico ficarão por ali mesmo, sufficientemente recompensados. Espinosa e sua mulher voltarão para Santa Rita do Passo.

Pois que sejão muito felizes! »

Agricultura—Sob essa epigraphe começamos a publicar hoje uma noticia sobre a canna preta de assucar, cuja excellencia tanto é recommendada.

E' sabido que em nossas zonas assucareiras a industria acha-se em profundo atrazo, por causa da molestia de que soffrem as cannas; para restabelecer o progresso desta industria aconselham os entendidos a substituição da canna cayanna pela preta.

Por esse motivo julgamos util a reproducção, que fazemos da *Epocha*, folha da provincia visinha de um artigo sobre o assumpto, que merece attenção por parte dos agricultores.

Nova tribu de indios—O capitão americano Schwatka descobriu recentemente uma numerosa tribu de indios troglodytas nas regiões ainda não exploradas do Mexico Septentrional.

As habitações destes selvagens são absolutamente semelhantes ás cavernas, abandonadas desde os tempos prehistoricos, do Arizona e do Novo Mexico.

Os selvagens que o capitão Schwatka descobrio são tão timidos que é difficillimo chegar ao pé delles.

Fogem dos brancos, saltam pelos rochedos, abrigando-se nas profundas grutas onde habitam.

Um bando de crianças selvagens estava brincando n'uma ravina quando os exploradores os descobriram.

Assim que perceberam a presença de estranhos metteram-se no matto e não foi possivel encontral-os.

A pelle destes selvagens é vermelha escura.

São altos e bem conformados. Suppõe-se que adoram o sol.

Bispo de Pernambuco— Affirmaram ao *Jornal do Commercio*, que o conde de Santo Agostinho, bispo de Pernambuco, pedira renuncia de seu elevado cargo.

CORREIO POLITICO.

RESULTADO CONHECIDO DA ELEIÇÃO GERAL A QUE SE PROCEDEU NO DIA 31 DE AGOSTO.

AMAZONAS (2 deputados).

1. 1º districto. Barão de Ladario (l).
2. 2º districto. José Lustosa da Cunha Paranaguá (l).

PARÁ (6 deputados).

3. 1º districto. Conselheiro Tito Franco de Almeida (l).
4. 2º districto. Dr. Felippe José de Lima (l).
5. 3º districto. Dr. Manoel de Moraes Bittencourt (l).
6. 4º districto. Barão de Guajará (l).
7. 5º districto. Dr. Theotonio Raymundo de Brito (l).
8. 6º districto. Dr. Geraldo de Souza Paes de Andrade (l).

MARANHÃO (6 deputados).

9. 1º districto. Dr. José Rodrigues Fernandes (l).
10. 2º districto. Dr. Antonio Joaquim de Sá Ribeiro (l).
11. 3º districto. Conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro (c), *reeleito*.
12. 4º districto. Manoel Benedicto de C. Rodrigues (l).
13. 5º districto. Dr. Custodio Alves dos Santos (l).

6º districto. Ignora-se.

PIAUHY (3 deputados).

14. 1º districto. Dr. Joaquim Antonio da Cruz (l).
15. 2º districto. Padre Dr. Joaquim de Sampaio Castello Branco.

3º districto. Ignora-se.

CEARÁ (8 deputados).

16. 1º districto. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho (c); na camara passada representava o 7º districto.
17. 2º districto. Dr. Fausto Carlos Barreto (l).
18. 3º districto. Dr. José Mendes Pereira de Vasconcellos (l).
19. 4º districto. Conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior (l).
20. 5º districto. Dr. Joaquim Felicio de Almeida Castro (l).
21. 6º districto. Dr. José Ayres do Nascimento (l).
22. 7º districto. Dr. Francisco Sá (l).
23. 8º districto. Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva (c), *reeleito*.

RIO GRANDE DO NORTE (2 deputados).

24. 1º districto. Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante (l).

2º districto. Vão a 2º escrutinio o Dr. Amaro e o Dr. Miguel Castro, ambos liberaes.

PARAHYBA (5 deputados).

25. 1º districto. Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello (l).
26. 2º districto. Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily (l).

3º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Franklim Dantas e Cunha Lima, o 1º l., o 2º c.

27. 4º districto. Dr. Carlos M. Pimenta de Laet (l).
28. 5º districto. Dr. Graciliano A. do Prado Pimentel (l).

PERNAMBUCO (12 deputados).

29. 1º districto. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo (l), *reeleito*.
30. 2º districto. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha (l).
31. 3º districto. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos (l).
32. 4º districto. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto (l).
33. 5º districto. Dr. Pedro da Cunha Beltrão (l).
34. 6º districto. Dr. José Maria de Albuquerque Mello (l).
35. 7º districto. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna (l).
36. 8º districto. Dr. Aristarcho Xavier Lopes (l).
37. 9º districto. Dr. José Eustachio Ferreira Jacobina (l).
38. 10º districto. Dr Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque (l).
39. 11º districto. Dr. João Augusto do Rego Barros (l).
40. 12º districto. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga (l).
41. 13º districto. Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante (l).

ALAGÔAS (5 deputados)

1º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. José Januario Pereira de Carvalho (l) e Bernardo de Mendonça Sobrinho (c).

42. 2º districto. Pedro Nolasco B. de Gusmão (l).
43. 3º districto. Dr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú (l).
44. 4º districto. Conselheiro Lourenço Cavalcante de Albuquerque (l), *reeleito*.
45. 5º districto. Dr. Theophilo Fernandes dos Santos (l), *reeleito*.

SERGIPE (4 deputados).

46. 1º districto. Dr. Joviniano Ramos Romero (l).
47. 2º districto. Visconde de Maracajú (l).
48. 3º districto. Dr. Sancho de Barros Pimentel (l).
49. 4º districto. Dr. João José do Monte (l).

BAHIA (14 deputados).

50. 1º districto. Dr. Luiz Antonio Barbosa de Almeida (l).
51. 2º districto. Dr. Antonio Eusebio Gonçalves de Almeida (l).
52. 3º districto. Conselheiro Francisco Prisco de Souza Paraizo (l).
53. 4º districto. Conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira (l).
54. 5º districto. Dr. Ildefonso José de Araujo (l).
55. 6º districto. Conselheiro Antonio Carneiro da Rocha (l).
56. 7º districto. Dr. João Evangelista Pereira de Cerqueira (l).
57. 8º districto. Dr. João dos Reis de Souza Dantas Filho (l).

(Continúa.)

ANNUNCIOS

LIVRARIA ARANTES & C.

Machado, Manual do official de registro geral e de hypothecas. . . . . 10$000
Coelho, Os contribuintes e o fisco ou consultor pratico dos collectores e collectados. . . . . 5$000
Tavares Bastos, Direito e praxe policial . . . . . 15$000

DICCIONARIOS DA BIBLIOTHECA DO POVO

VOLUMES PUBLICADOS

1· Diccionario da lingua portugueza . . . . . 2$000
2· dito francez-portug. . 2$000
3· dito portug.-francez. 2$000
Pereira, O francez sem mestre. . . . . 10$000
Dito, O inglez sem mestre. 10$000
Dito, O allemão sem mestre 10$000
Dito, O italiano sem mestre 10$000
Carciato, Grammatica italiana . . . . 5$000

EXAMES DE PREPARATORIOS

Selecta dos classicos da lingua portugueza . . . . 1$500
Descripções e cartas 1$500
Beautés de la langue française. . . . . . . 1$500
Lições de francez (Pontos de francez). . . . . . 2$500
Selection of choise by passages Longfelow . . . . 1$500
Tacitus, Vita agricolæ. . $500
Moreira Pinto, Curso geral de geographia. . . 3$000
Dito, Geographia das provincias do Brazil (Brazil em 1889) . . . . 3$000
João Ribeiro, Diccionario Grammatical. . . . . . 4$000
Affreixo, Pedagogia . . . 2$500
João de Deus, Diccionario prosodico . . . . . . 6$000
Saraiva, Diccionario latino portuguez . . . . 10$000
Valdez, Diccionario francez-portuguez e portuguez-francez. . . . . . . 12$000
Dito, Diccionario Inglez-portuguez e portuguez-inglez. . . . . 8$000
Machado, Diccionario Musical. . . . . 6$000

TINTAS, PAPEL, PENNAS, LAPIS E CANETAS

Cozinheiro nacional 3$000
Doceiro nacional . . . 3$000
Patricio, Manual de dança theorico e pratico . . . . 3$000
Alvares de Azevedo, Noite na taverna $500
Silvio Romero, Historia da litteratura Brazileira. 16$000
Eça de Queiroz, Os Maias. . . . . 6$000
Figuier, As raças humanas . . . . 12$000
Dito, As grandes invenções 12$000
Duarte, Descobertas e maravilhas das sciencias industriaes . . . . 6$000
Tobias, Menores e loucos. 5$000
Dito, Questões vigentes . 6$000
Cunha, Manual do examinando de portuguez . . . 4$000
Carneiro, Curso de arithmetica elementar . . . 4$000
E. de Sá, Explicador de arithmetica . . . . 3$000

TINTA PARA MARCAR ROUPA

Smiles, O poder da vontade 3$000
Dito, O caracter. . . . . . 4$000
Dito, O dever. . . . . . . 4$000
Dito, Economia domestica . 4$000
Dito, Vida e trabalho . . . 4$000

28 RUA DO CONDE D'EU 28
PARAHYBA DO NORTE

LOJA DA ESTRELLA DE JOÃO DA SILVA PIMENTEL
N.º 3
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Medico
VILLA DO INGÁ

O Dr. Chateaubriand, accedendo ao pedido de alguns habitantes daquella villa, dará consultas em todas as primeiras domingas de cada mez, das 8 ás 10 horas da manhã, em casa do Dr. Promotor Publico, onde poderá ser procurado.

Cidade de Campina Grande, 18 de Setembro de 1889.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ DE **B. Max Bourgard.**

De passagem por esta cidade, aonde pretende demorar-se por 15 a 20 dias, offerece os seus prestimos na arte photographica ao respeitavel publico de Campina Grande, garantindo perfeição no seu trabalho, que executa das 10 da manhã até ás 4 horas da tarde.

RUA CONDE D'EU N. 4.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 24 de Setembro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes. . .	1500
Vendidos.	1200

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco.	800
Seguiram para a Parahyba. . .	100
(diversos)	300
Sobras.	300
	1500

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 27 de Setembro de 1889.

Houve 800 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	350
« « das Espinharas.	450

Mercado de Campina em 21 de Setembro de 1889.

Milho.	$640
Feijão.	1$600
Farinha.	1$000
Carne secca. . . . .kil. .	$500
Dita verde, kil.	$280
Rapadura, cento	9$000
Couro de bode, o cento. .	98$000
Sola, o meio	2$000

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 41.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á "Praça Municipal" n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 4 de Outubro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Outubro (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
..	..	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	..	..
..	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.
Cresc. a 1 -cheia a 8 -ming. a 16- nova a 23, cresc. a 31.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 4 DE OUTUBRO DE 1889.

O territorio brazileiro

Passamos para nossas columnas o seguinte artigo sobre a nossa divisão territorial, que encontramos na *Tribuna Liberal* do Rio de Janeiro.

A medida que fôr apparecendo a serie que se nos promette daquelles artigos, nós a iremos reproduzindo, reservando-nos o direito de adduzirmos posteriormente quaesquer considerações que nos parecer de utilidade publica.

As provincias pequenas que são as que soffrem melhor dirão de que males padecem.

E' o que pretendemos fazer.

Eis o artigo a que alludimos:

I

« Quem attentar para um mappa do Imperio e apprehender, em seu complexo, as diversas linhas, que delimitam as nossas provincias, não póde deixar de sentir-se desagradavelmente impressionado pela desigualdade frisante que estas apresentam sob todas as relações.

« Só o arbitrio, até certo ponto justificado, que presidiu á divisão primitiva do territorio brazileiro em *donatarios*, explica a disparidade notoria entre as varias circumscripções administrativas do Brazil.

« E tempo houve mais que sufficiente, para que o governo da metropole, reconsiderando a obra imperfeita, resultante da repartição do vasto territorio americano em lotes distribuidos por validos e servidores, aos quaes confiára a principio o respectivo governo, alterasse profundamente os primitivos limites das capitanias, em ordem a dar-lhes, sinão uma igualdade impossivel de conseguir-se, ao menos uma razoavel proporcionalidade.

« Mas não admira tanto a indifferença daquelles tempos, em que a qualquer outro interesse sobrepujava a ambição de possuir a mais vasta extensão de terras, conquistando-as ás tribus selvagens, na mira de auferir o maximo lucro na exploração de novo e famoso Eldorado, quando hoje, nos nossos dias, nada nos preoccupa a desigualdade injustificavel das nossas provincias, sob o triplice ponto de vista do territorio, da população e dos recursos.

« Não desconhecemos a difficuldade em resolver tão importante questão, nem tambem ha negal-o, o problema que sob tal aspecto se impõe, adquire na actualidade capital importancia, hoje que as provincias anceiam por sua autonomia, e é da maior conveniencia extinguir as causas de ciumes e rivalidades, tratando-se ao contrario de estabelecer uma tal ou qual harmonia e equilibrio entre todas ellas.

« A força, que encerra a verdade já dita por notaveis publicistas de que *a divisão territorial é a unica base sobre que devem se levantar as principaes instituições do edificio constitucional*, ha sido praticamente reconhecida. Assim é que diversas nações têem conseguido realisar uma melhor circumscripção em seu territorio, e ainda não pararam em semelhante proposito.

« E' realmente para lamentar, que tão pouco merecesse do governo da metrople problema tão serio, e que graves consequencias devia acarretar no futuro; porém, muito mais o é, que ainda hoje vejamos o imperio formado de provincias de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª ordem!

« O assumpto não é novo. Tem sido já considerado e discutido por eminentes escriptores.

« Delle fez objecto de estudo o Visconde de Porto Seguro, publicando a respeito, em 1849, um importante escripto. Sob a denominação de *departamentos, cantões ou partidos*, propoz um novo plano de divisão territorial. Dous annos mais tarde reconsiderava elle o seu trabalho. Ao principio entendia conveniente fosse o Imperio repartido em 20 administrações distinctas, comprehendendo 18 *departamentos*, um governo militar na fronteira do sul, cuja capital seria Bagé, e um presidio de Ultra-Mar em Fernando de Noronha. Na divisão ulteriormente planeada já elle elevava a 22 o numero das circumscripções, não já *departamentos*, mas *provincias*, excluindo o presidio, que ficava inteiramente subordinado ao ministerio da marinha.

« Tambem occupou-se da questão Tavares Bastos, o moço illustrado e patriota, que tão cedo desappareceu dentre os vivos. Suas idéas a respeito encontram-se na *Provincia*, importante estudo sobre a descentralisação no Brazil.

Ha nove annos, a *Revista Trimensal do Instituto Historico* deu á publicidade um trabalho notavel e altamente interessante de seu distincto consocio, o illustrado coronel de artilharia, Dr Augusto Fausto de Souza, um dos mais proficientes officiaes do nosso exercito. Em seu escripto, se occupou de modo magistral da solução do problema de uma nova e racional divisão territorial para o imperio, addusindo com relação ao assumpto as mais judiciosas e pertinentes considerarões.

« Ligando á questão a importancia merecida, apresentou elle em uma preciosa *Memoria* o resultado de um estudo completo da materia, impellido, como muito bem o disse, pelo vivo desejo de concorrer, ainda na minima parcella, para que se realise a sublime phantasia de Victor Hugo, ácerca de nossa bella patria.

« Refere-se á carta, que com o titulo *O Futuro do Brazil* escreveu aquelle grande patriarcha, e foi publicada no *Jornal do Commercio* de 21 de Outubro de 1871.

« Seja-nos tambem permittido transcrever aqui os dois memoraveis trechos, com que o notavel documento começa e se encerra:

> « Haverá no XX seculo uma nação extraordinaria.
>
> « Esta nação será grandiosa, o que não obstará a que seja livre. Será illustre, rica, pensante, pacifica, cordial para com o resto da humanidade. Terá a gravidade de uma irmã mais velha, posto seja a mais nova.
>
> « Esta nação terá por capital o Rio de Janeiro, e não se chamará Brazil, chamar-se-ha America do Sul.
>
> « Chamar-se-ha *America do Sul* no XX seculo e nos seguintes; mas transfigurada ainda chamar-se-ha *Humanidade*
>
> ....
>
> « A nação que ha de ser, palpita na America actual como o ente alado na larva reptil.
>
> « No proximo seculo abrirá as duas azas compostas, uma de *liberdade*, outra de *firmeza de vontade*. »

A. P.

Suspensão justa

A embriaguez repetida, diz o codigo, é igualmente um dos caracteristicos do crime de irregularidade de conducta.

Resta a saber se o Dr. juiz municipal suspenso é propenso a vicio de tão triste celebridade.

Por mais imparcial que deva ser a opinião da imprensa, cabe-lhe o dever imperioso de dizer a verdade, muito embora vá ella ferir os brios de quem quer que seja.

E' corrente nesta cidade que muitos dos actos de insensatez praticados pelo Sr. Dr. Espinola são devidos á falta provisoria de senso commum causada pelo abuso de bebidas.

Não ha muito tempo via-se aqui o juiz municipal Espinola em mangas de camisa, de copo em punho, a jogar bilhar em uma das ruas mais publicas da cidade.

Muitos ha que foram testemunhas das scenas de desatinos e desvarios que tinham lugar em occasiões taes.

Durante o tempo de sua judicatura, ao Sr. Dr. Espinola succedeu mais de uma vez entrar em luta corporal com os officiaes de justiça, que não se prestavam a coadjuval-o em seus indecentes manejos politicos.

Toda a cidade sabe e consta da imprensa que esse juiz modelo teve o arrojo de conservar preso em sua casa um escrivão, debaixo de gritos e ameaças, a fim de conseguir delle informações escriptas contrarias á verdade dos factos.

Notoriamente desceu o Sr. Dr. Espinola ao triste papel de provocar a vias de facto o velho official de justiça, Lino de Souza Varjão, cidadão quasi octogenario, pelo simples facto de ter elle tido a hombridade de não prestar-se a jurar falso em assumpto em que tinha interesse aquelle magistrado.

O Sr. Dr. Espinola seguiu durante cinco annos o curso da academia de direito do Recife, onde a par de talentos de primeira ordem encontra-se educação fina, tacto e delicadeza esmerada; não é, pois, possivel, por mais violento e irascivel que seja o seu caracter, que, ao contacto da briosa sociedade academica, se tenha deixado de limar e polir algum tanto a casca dura com que o dotou a natureza, tão pouco fertil para com S. S.; nessas condições não podemos consideral-o desprovido inteiramente de senso moral e noções de polidez.

A que attribuir, pois, senão a momentaneas perturbações do cerebro, provocadas pelo vicio, os actos escandalosos por S. S. praticados, sem que a consciencia lhe mostrasse o quanto com elles se ia degradando?

Parece-nos isso claro, tanto mais

quanto ainda em principios de sua vida privada a muitas decepções já o havia obrigado a força do alcool.

Conta-se, e ha disso testemunhas nesta cidade, que quando estudante, era S. S. constantemente expulso das casas em que residia por falta de moralidade e ordem em seus costumes; quando sob a influencia de bebidas; em ruas as mais publicas, por mais de uma vez provocou S. S. scenas de escandalo, collocando-se ás janellas de sua casa indecentemente trajado ou, antes, menos que trajado, entoando canções inconvenientes, que feriam a honestidade dos visinhos.

Não é possivel que tudo isso haja commettido o Sr. Dr. Espinola simplesmente por perversidade de caracter; se assim o fôra, em seus momentos lucidos não seria S. S. outro homem, como ha igualmente quem o affirme.

Tudo, pois, deve ser attribuido ao vicio, o que sinceramente deploramos, movidos por um irresistivel sentimento de humanidade.

Continuaremos.

AGRICULTURA

A canna preta de Java

« Alguns dias depois, as cannas pretas plantadas nos dous acres para o engenho *Tersana* foram cortadas e moidas separadamente, e o resultado excedeu a toda a expectativa. Antes de barreado, o assucar apresentava o aspecto de pó de ouro, ao passo que a côr do assucar das outras sortes de cannas era de um pardo escuro, e a quantidade daquelle, litteralmente fallando, era dupla.

« Pouco tempo depois desta experiencia, o Wedono veio ter commigo no firme proposito de fazer com que eu deixasse de plantar a canna preta, já por interesse publico e já pelo meu proprio, em vista de tudo quanto lhe dissera o seu administrador chinez de Cheribon.

« Com os favoraveis resultados por mim obtidos, não era possivel que eu me deixasse persuadir a proceder desse modo, e pelo contrario tentei convencer o Wedono de todas as boas qualidades da canna preta. Levei-o ao armazem, onde elle observou o assucar procedente daquella canna, destinguindo-o do assucar das outras cannas, e ficou sorprendido vendo quão grande era o contraste. Desde então foi crescendo de anno em anno a area dos meus campos occupada pela canna preta, até que em 1857 a primitiva area de 650 acres ficou inteiramente coberta, para a moagem de 1858, de cannas desta especie.

« De 1838 a 1856 eu nunca pude produzir mais de 25 pães de assucar por acre, e o mesmo succedia aos demais plantadores. Entretanto, depois da introducção da canna preta e especialmente nos annos de 1857 a 1868, obtive a media de 52 pães por acre.

« Desde 1857 recebi, assim do governo como de particulares, muitos pedidos de semente da canna preta, e não deixei de satisfazel-os aos milhões, e até com prejuizo meu. E, si o ultimo anno não fôra tão extraordinariamente chuvoso que impediu a muitos plantadores transportar cannas por caminhos quasi intransitaveis, ter-se-hia obtido um resultado muito maior, e não se duvidaria mais da excellencia da canna preta. E apezar do máo tempo (sem precedente) do ultimo anno, muitos obtiveram, em relação ás suas safras, resultados mui vantajosos.

« Tal é a breve, mais fiel historia da cultura de uma planta que póde consideravelmente concorrer para melhorar a situação em que se acham as fabricas do governo. A publicação dos factos que acima ficam fará, sem duvida, com que sejam geralmente reconhecidas as preciosas qualidades da canna preta. »

E os resultados não ficaram ahi. Ainda em vida de Gonçalves, os fructos dos seus trabalhos excederam a todas as suas esperanças; elle teve a satisfação de ver generalisar-se em Java a cultura da canna preta, e augmentarem as safras de algumas fazendas até a cifra inaudita de 80 e ainda de 100 e mais pães por acre.

Estas cifras fallam por si mesmo, e não podemos deixar de render homenagem ao homem a quem a industria assucareira deve este beneficio.

Desde muito o governo se ha esforçado por favorecer a industria assucareira, considerada pelos estadistas como um dos principaes nervos das colonias. Para levantar esta industria tem-se feito tudo o que era possivel: distribuiram-se terras, fizeram-se adiantamentos para a construcção de engenhos, concluiram-se tratados com os chefes do povo acêrca do transporte e para o fornecimento de materiaes e trabalhadores aos plantadores, emfim, para animar os agricultores, deu-se-lhes uma certa porcentagem como recompensa.

Mas, apezar de haver sido assim protegida, podia a industria assucareira attingir o grau de prosperidade a que ha chegado sem uma especie superior de canna, isto é a canna preta? E ter-se-hiam desenvolvido os outros ramos de industria, si a canna preta não tornasse possivel a introducção de melhores machinas e a realisação de melhoramentos dispendiosos?

Entretanto nem o commercio, nem a industria, nem o governo, que saibamos, deu alguma demonstração de apreço ou de gratidão ao distincto plantador que prestou tão relevantes serviços á industria assucareira em particular, e ao commercio e á industria em geral!

Transcrevendo esta interessante noticia do *Sugar Cane*, tivemos em vista chamar a attenção dos nossos plantadores para uma especie de canna—a *canna roxa*, que, comquanto conhecida, é muito pouco cultivada nas provincias do norte do Imperio.

(*Extr.*)

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 40.

Tapira-puara

Governo de Fernando de Barros Vasconcellos.

O padre Dionisio Alves de Brito e suas irmães, moradores nesta capitania, que lhes pertencia por herança de seos paes Miguel Alves de Brito e Mariana Ribeiro Pinto uma sorte de terras de meia legoa em *Tapira-puara*, que para o norte cortava com terras de um heréo e para o sul de outro heréo de que elles supplicantes ao presente não erão sabedores, dando testada á dita terra Diogo Gonçalves Maraguy, já defuncto e hoje estava em terceiro possuidor Antonio Quaresma de Mendonça, sendo a dita meia legoa de terra em quadro e mais sobras, correndo dita terra pelo rio de *Utinga* acima, servindo o rio de *Tapira-puara e Sarapó* de marcação á dita terra, as quaes estavão elles supplicantes possuindo e possuirão seos paes havia muitos annos por carta de data de sesmaria, mercê feita pelos serviços prestados nas guerras desta capitania contra hollandezes pelo governador João Ribeiro de Lima; e porque se achem sem titulos de dita terra, *que perderão em a retirada que fizerão* e os livros de tal tempo estarem faltos de folhas, onde estavão registradas as sesmarias desta capitania, e pedindo elles a renovação de dita carta ao governador meo predecessor, Manoel Nunes Leitão, mandara mostrassem perante o Provedor da Fasenda Real com testemunhas como lhe pertencião ditas terras, o que fizerão com trez testemunhas, e ora querião para evitar duvidas a mercê da dita meia legoa em quadro e mais sobras com as confrontações acima.

Opinou o Provedor que nas guerras com holandezes se perderão os livros de datas, pelo que devem ser deferidas.—Tiverão de concessão a data de sesmaria de meia legoa em quadro e mais sobras que houver junto á ellas em *Tapira-puara*, correndo pelo rio *Utinga*, servindo de demarcação o rio—*Aripitanduba e lagôa-Sarapó* aos 12 de Junho de 1706.

Curimataú(?)

Governo de Fernando de Barros e Vasconcellos.

Thomé Pereira Dultra e Domingos Francisco estavão creando gados havião seis annos em terras devolutas no sertão de *Curimataú*, as quaes terras estavão nas illiargas dos providos de Amaro Carneiro e o capitão Antonio de Mendonça e mais heréos na parte do sul no riacho *Caraça (?)* e da parte do norte *Tatú-bóla* e riacho dos *Porcos* e para estarem socegados e livres de duvidas lhes erão necessarias ás ditas terras por data por estarem devolutas; a saber o dito Thomé Correia Dultra começara no riacho *Caraça* cortando para as vargens, que se estende de poente para o nascente, Domingos Francisco Dias começara no riacho *Tatú-bola*, cortando para o riacho dos *Porcos* indo do nascente para o poente; e por isto pedião a concessão de trez legoas de terras de comprido e uma de largo á cada um na parte que pedião não prejudicando aos providos no riacho dos *Porcos.*—Fez-se a concessão de trez legoas á cada um, isto é, á Thomé Pereira Dultra, que começará no riacho *Caraça* para as vargens que se estende do poente para o nascente e á Domingos Francisco Dias, começando no riacho *Tatú-bóla* cortando para o riacho dos Porcos do nascente para o poente aos 17 de Abril de 1706.

Piranhas. Jaguaribe

Governo de Fernando de Barros e Vasconcellos.

O conde de Alvôr, Domingos da Cunha Siqueira Bartholomeo Barbosa Pereira, D. Rosa Maria Dourado, Josefa da Cunha Siqueira, Bento de Araujo, e G. Pereira Barbosa, moradores nesta capitania, tinhão seos gados e creações no sertão das *Piranhas* sem terras, e entre as ilhargas do sertão do *Jaguaribe*, entre as ilhargas das *Piranhas*, tinhão descoberto o riacho e lagôa chamada—*Pody-merim (?)* por nome na lingua do gentio; o *Jaguaribe* fica para parte do norte de taes terras e as *Piranhas* para parte do sul e o centro do sertão para o poente e os providos para parte do leste; as quaes terras estavão devolutas e só nellas habitavão gentios de *Caicó (?)*; e por isto pedião trez legoas de comprido e uma de largo para cada um no dito riacho e lagôa chamada—*Pody-merim* ou em qualquer parte que melhor lhes acommodar sem prejuiso de terceiro entre uma ribeira e outra, como acima se declara. Fez-se a concessão requerida de trez legoas de terras á cada um nas ilhargas do sertão de Jaguaribe e ilhargas de Piranhas aos 25 de Junho de 1706.

(*Continúa*)

A' PEDIDOS

Entre burguezes

8.ª SCENA

Agapito.—Decididamente eu sou um asno. Estou sempre a tomar a resolução de nunca mais discutir comtigo e eis-me sempre a fazer asneiras!

Fulgencio.—Mas que mal te fiz eu? o que é que perdes palestrando com teu amigo velho?

Ag.—Eu, na verdade, nada perco; mas tu tens uns modos tão brutos de discutir, és tão irascivel, por qualquer cousa te zangas, que afinal minha pelle é que sempre sahe a soffrer; bem vês que assim eu não posso mais te escutar.

Ful.—Meu bobo, a discussão é assim mesmo; para que a luz se faça é preciso espancar as trevas; quem manda quereres ser trevas por força? Tu mesmo és o culpado.

Ag.—E quando a gente é treva deve apanhar?

Ful.—Está bem visto, ou calla-se ou apanha; não vês o que succede aos amigos do vigario?

Ag.—E o que é que succede a elles?

Ful.—Quando fallam muito levam prato de carne na cara e quando não querem que isso aconteça fazem como os *guaribas*, o *volume, etc.*: abaixam a cabeça e mettem a viola no sacco.

Ag.—E elles são assim tão covardes, Fulgencio?!

Ful.—Ora se são! Tu não viste no dia da festa de S. Luiz?! Pois aquillo não é covardia!

Ag.—Aquillo o que?

Ful.—Aquella amarração de fitas e cravos! Pois se tu fosses testemunha daquella torpe bajulação, tu te calarias, dize, Agapito?

Ag.—Se eu me calaria?... Está bem visto que sim...; para que havia de fallar?... para levar carne na cara?... não, não cahiria nessa.

Ful.—Pois olha, os taes cujos não somente se calaram, mas até ajudaram o vigario: isto é, salvo o *guariba-mór*, que sempre fez-se um pouquinho valente.

Ag.—E que fizeram elles?

Ful.—Vê lá tu: quando, depois de amarrado, achava-se o S. Luiz de carne e osso em adoração, um dos assistentes exclamou: *é mesme um shanto; non she pode negarre!*

Ag.—Quem foi que disse isto, Fulgencio?

Ful.—Não sei; advinha lá tu se poderes; mas ouve o resto.

Ag.—Vamos, falla.

Ful.—Ouvindo aquella blasphemia de judeu velho, o *guariba mór* não se poude conter e protestou com a energia do costume: "*ora m..., que celebreira! já se viu vigario que dansa e rasga a batina ser santo!*"

Ag.—Ah! esse eu sei quem foi!

Ful.—Cala a bocca, Agapito; ninguem te pergunta por nada; ouve a historia.

Ag.—Estou ouvindo.

Ful.—O outro guariba de cavaignac, coitado, esse estava triste e desconsolado; de vez em quando gemia: "*eu sou o cego da escriptura, não vejo porque não quero.*"

— "*Amen*", dizia o doutor da tropa, "*magnus super omnia Luduvicus!*"

Ag.—Que heresia é essa, Fulgencio?!...

Ful.—Não é da tua conta; olha como estás! tu, santarrão, querendo saber de tudo!

Ag.—Está bom, Fulgencio: acaba a historia.

Ful.—Não ha mais nada; nada mais sei! Ah! sim! falta uma cousa!

Ag.—O que é?

Ful.—E' que muitos de fora lastimaram não terem sido convidados. Assim é que o *official de calças pretas* ficou massado com a falta de convite.

— "Eu queria ter o gosto, meu Deus, de amarrar uma fita nas pernas do nosso santo pastor."

Ag.—Hom'essa!

Ful.—Então acreditas agora em minha historia ou não?

Ag.—Eu... eu... quero acreditar, *seu* Fulgencio; mas amanhã eu pergunto isso á comadre Chica Preta, que é muito lá da casa do vigario, e ella me dirá tudo.

Ful.—Pois vai: sê feliz.

De viagem

Acha-se entre nós e em nossa pobre choupana meu presado e particular

amigo, o Sr. José Lopes Alheiro, socio da bem acreditada firma commercial do Recife--Alheiro, Oliveira & C., que depois de repetidas viagens em muitas e variadas zonas em busca de lenitivo aos incommodos de sua preciosa saude, paira hoje em nosso sertão, onde espera bonançosos ares, mas em uma quadra tão critica como a actual em que vem ser testemunha das scenas mais degradantes, só offerecidas pelo cancro popular que se chama--secca.

Desejamos que sejam-lhe proficuos os climas do sertão e em pouco veja-se completamente restabelecido.

Villa de Patos, 22 de Setembro de 1889.

João Bernardo Ferreira Rocha.

CORREIO POLITICO.

Resultado conhecido da eleição geral a que se procedeu no dia 31 de agosto.

(Continuação)

BAHIA (14 deputados).

58. 9º districto. Conselheiro Jeronymo Sodré Pereira (l).
59. 10º districto. Dr. Aristides Cesar Spinola Zama (l) na camara passada representou o 13º districto.
60. 11º districto. Dr. Aristides de Souza Spinola (l) *reeleito*.
61. 12º districto. Dr. Juvencio Alves de Souza (l).
62. 13º districto. Dr. José de Aquino Tanajura (l).
63. 14º districto. Dr. Elpidio Pereira de Mesquita (l) *reeleito*.

ESPIRITO SANTO (2 deputados).

64. 1º districto. Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire (l).
65. 2º districto. Dr. Leopoldo Augusto Diocleciano de Mello e Cunha (l).

RIO DE JANEIRO (12 deputados).

66. 1º districto. Barão de Paraná (l).
67. 2º districto. Dr. Henrique Alves de Carvalho (l).
68. 3º districto. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes (l).
69. 4º districto. Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz (l).
5º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Pedro Luiz (c) e Antonio Joaquim da Costa (l).
70. 6º districto. Dr. Manoel Rodrigues Peixoto (l) *reeleito*.
7º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Andrade Pinto (l) e Alberto Bezamat (c).
8º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Alfredo Chaves (c) e Alberto Brandão (l).
9º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Bernardino Pamplona (l) e João Evangelista (c).
10º districto. Vão a 2º escrutinio o Barão de Souza Lima (l) e o Dr. Augusto Pinto (r).
11º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Mattos (l) e Fernandes Leão (c).
71. 12º districto. Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme (l) *reeleito*.

S. PAULO (9 deputados).

72. 1º districto. Dr. Augusto de Souza Queiroz (l).
73. 2º districto. Conselheiro Antonio Moreira de Barros (l).
3º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Th. Braga (l) e R. Alves (c).
4º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. F. Braga (l) e Gordo (r).
74. 5º districto. Dr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado (l).
75. 6º districto. Dr. Antonio Candido Rodrigues (l).
7º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Campos Salles (r) e Cintra (l).
8º districto. Vão a 2º escrutinio o Dr. Prudente de Moraes (r) e Conde do Pinhal (l).
9º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Francisco Glicerio (r) e Ulhôa Cintra (c).

PARANÁ (2 deputados).

76. 1º districto. Dr. Generoso Marques dos Santos (l).
77. 2º districto. Dr. Manoel Alves de Araujo (l) *reeleito*.

SANTA CATHARINA (2 deputados).

78. 1º districto. Conselheiro João Silveira de Souza (l).
2º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Polydoro (c) e Pitanga (l).

RIO GRANDE DO SUL (6 deputados).

79. 1º districto. Conselheiro Antonio Eleutherio de Camargo (l).
80. 2º districto. Coronel Joaquim Pedro Salgado (l).
81. 3º districto. Tenente Coronel Joaquim Antonio Vasques (l).
82. 4º districto. Conselheiro Francisco Antunes Maciel (l) *reeleito*.
83. 5º districto. Conselheiro José Francisco Diana (l) *reeleito*.
84. 6º districto. Dr. Joaquim Pedro Soares (l) *reeleito*.

MINAS GERAES (20 deputados).

85. 1º districto. Commendador Ovidio João Paulo de Andrade (l).
86. 2º districto. Dr. Custodio José Ferreira Martins (l) *reeleito*.
87. 3º districto. Affonso Augusto Moreira Penna (l) *reeleito*.
88. 4º districto. Conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueiredo (l).
5º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Felicio dos Santos (r) e Barbosa da Silva (l).
89. 6º districto. Justiniano das Chagas (r).
90. 7º districto. Dr. Henrique de Magalhães Salles (l) *reeleito*.
8º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Theotonio Pacheco (l) e Silva Jardim (r).
9º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Almeida Magalhães (r) e Custodio Cruz (l).
10º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Rodrigues da Silva (c) e Gomes da Silva (l).
91. 11º districto. Dr. Francisco Xavier Rodrigues Campello (l).
92. 12º districto. Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão (l).
13º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Leonel de Rezende (r) e Olympio Valladão (c).
14º districto. Vão a 2º escrutinio os Drs. Lamounier Godofredo [r] e Ferreira Pires [c].
93. 15º districto. Major José Joaquim de Oliveira Penna [l].
94. 16º districto. Dr. Bernardo Pinto Monteiro [l].
95. 17º districto. Conselheiro João da Matta Machado [l] *reeleito*.
18º districto. Ignora-se.
96. 19º districto. Conselheiro Francisco de Paula Mayrink [l].
97. 20º districto. Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo [l] *reeleito*.

GOYAZ [2 deputados].

98. 1º districto. Conselheiro André Augusto de Padua Fleury [l].
2º districto. Ignora-se.

MATTO GROSSO [2 deputados].

1º districto. Ignora-se.
2º districto. Ignora-se.

MARANHÃO

99. 6º districto. Coronel Carlos Fernandes Vianna Ribeiro [l].

PIAUHY.

100. 3º districto. Barão de Loreto [l].

SUMMARIO

Acham-se, pois, eleitos 100 deputados em 1.º escrutinio, afóra o 18.º districto de *Minas*, o 2.º de *Goyaz*, o 1.º e 2.º de *Matto Grosso*, de cujas eleições não chegaram ainda noticias.

Dos 100 deputados eleitos 3 são conservadores, 1 republicano e 96 liberaes.

Foram reeleitos: 3 conservadores, 1 no Maranhão e 2 no Ceará; 20 liberaes, 1 no Ceará, 3 em Pernambuco, 2 em Alagôas, 3 na Bahia, 2 no Rio de Janeiro, 1 no Paraná, 3 no Rio Grande do Sul e 5 em Minas Geraes.

Vão a 2.º escrutinio 21 candidatos: 1 no Rio Grande do Norte, liberal com liberal; 1 na Parahyba, liberal com conservador; 1 nas Alagôas, liberal com conservador; 6 no Rio de Janeiro, sendo 5 de liberaes com conservadores e 1 de liberal com republicano; 5 em S. Paulo, sendo 1 de liberal com conservador, 3 de liberaes com republicanos e 1 de republicano com conservador; 1 em Santa Catharina, liberal com conservador; 6 em Minas Geraes, sendo 5 de liberaes com republicanos e 1 de liberal com conservador.

Acha-se tambem eleito 1 deputado republicano e 9 republicanos vão a 2º escrutinio.

GAZETILHA

Assumpto eleitoral—Por aviso do ministerio do Imperio, de 18 de Julho, p. findo, foi decidido que, emquanto as camaras municipaes não eliminarem da respectiva lista os juizes de paz que mudarem-se dos districtos de sua jurisdição, não perdem elles o cargo e podem praticar no districto todos os actos eleitoraes.

Pronuncia—Acaba de ser pronunciado, no termo do Ingá, o respectivo delegado de policia, alferes Idalino Cavalcante de Albuquerque.

E' ainda obra do Sr. Dr. Trindade, que, mesmo prestes a morrer, enxotado por seus amigos partidarios, ainda encontra veneno para em seus botes de serpente fazer victimas e semear odios.

O processo do delegado do Ingá é uma monstruosidade partidaria.

Baixo e vil instrumento encontrou o Sr. Dr. Trindade na pessôa do juiz de direito interino, bacharel Francisco Xavier de Andrade Moura.

O facto que se converteu em crime foi a prisão de um delinquente effectuada pelo delegado Idalino á requisição do Dr. chefe de policia do Rio Grande do Norte.

Entretanto, o despacho de pronuncia é bascado nos arts. 181 e 210 do codigo criminal, o primeiro dos quaes « trata de prisão ordenada por alguem, sem ter para isso competente autoridade, ou antes de culpa formada, não sendo nos casos em que a lei o permitte », e o 2º de « entrada na casa alheia de dia, fóra dos casos permittidos, e sem as formalidades legaes. »

Como se vê, essa pronuncia é um monumento da ignorancia e estupidez do juiz interino, que apenas teve em mira dar-se a conhecer como miseravel escravo da prepotente vontade de um Trindade.

Felizmente o Ingá já não conhece algemas.

Analysaremos brevemente o que se tem passado no Ingá a proposito do processo em questão.

Continúe Sr. Dr. Moura; o proprio Dr. Trindade nos vingará, quando souber que o juiz municipal está preparando o districto tão somente para si e não para seu real amo e senhor.

Ah! ambição! ambição!

Papel Moeda— Dissemos em um dos numeros passados que o governo estava resolvido a resgatar o papel-moeda e restabelecer a circulação metallica; eis o decreto que regula as operações que se hão de realisar nesse sentido:

« DECRETO N. 10,336 DE 6 DE SETEMBRO DE 1889.—*Providencias sobre o resgate do papel moeda.*—Convindo iniciar as operações necessarias para o resgate do papel-moeda e restabelecimento da circulação metallica, autorisados pela lei n. 3,403 de 24 de novembro ultimo, evitando-se, entretanto, as perturbações e prejuizos que para o estado, commercio e industrias, poderiam resultar da prompta retirada de grande parte das cedulas que entre nós servem de intermediario de permutas, Hei por bem decretar:

Art. 1º Dentro de seis mezes, a contar da data do presente decreto, serão incineradas na caixa da amortisação notas do thesouro nacional na importancia de 6,000:000$, preferindo-se para esse fim as de 500$000.

Art. 2º Para a execução do que fica determinado no artigo antecedente as repartições de arrecadação e pagamento, em logar de lançar novamente na circulação as notas do referido valor que receberem, as recolherão ao thesouro nacional.

Art. 3.º Realizada a incineração a que se refere o art. 1.º, o governo marcará o prazo dentro do qual deixarão de ter curso as cedulas restantes de 500$, operando-se o seu resgate em moeda metallica.

Art. 4.º O ministro da fazenda proverá aos meios necessarios para que até o fim do anno de 1890 estejam resgatados ou recolhidos 10 %, das notas actualmente em circulação, em 1891 mais 10 %, em 1892 mais 25 %, em 1893 mais 25 % e os restantes 30 % em 1894.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Visconde de Ouro Preto, senador do Imperio, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Setembro de 1889, 68.º da independencia e do imperio. Com a rubrica e guarda de Sua Magestade o Imperador. *Visconde de Ouro Preto.*—

O padre Miguelinho—Lemos em um jornal do norte:

« O padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, *astro brilhantissimo de Pernambuco em 1817*, na phrase do padre Dias Martins, foi um dos martyres mais illustres, um dos patriotas mais conspicuos dessa quadra legendaria da historia pernambucana.

« Implicado o padre Miguelinho, como era geralmente conhecido, na revolução, quando a viu aniquilada, corre para sua casa e entrega ás chammas todos os papeis da secretaria do governo, e assim salva a vida a muitos dos compromettidos.

« Preso, carregado de ferros, foi remettido para a Bahia, e ahi terminou os seus dias.

« Tempos depois, achando-se o Conde dos Arcos, presidente da commissão militar que o julgou, no Rio de Janeiro, contou a D. Frei Antonio de S. José Bastos, bispo de Pernambuco, que, desejando salvar da morte ao padre Miguelinho e ao deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal, cousa alguma pudera conseguir sobre seu espirito, e admirado do silencio que elle guardava sobre todos os artigos da accusação, lhe dissera em plena sessão: « *Padre, não cuides que somos alguns barbaros e selvagens, que somente respiramos sangue e vingança. Falle, diga alguma cousa em sua defeza.* »

Mas o padre Miguelinho nada respondeu, e continuou a guardar profundo silencio. Depois, perguntou-lhe como que o insinuando: « *O padre não tem inimigos, não seria possivel, que elles lhe falsificassem a firma, e com ella sub-*

screvessem todos ou parte dos papeis que estão presentes? » Então fallou elle pela primeira vez, e apenas pronunciou estas palavras, que lhe deram a morte honrosa, a morte dos heroes : « *Não senhor; não são contrafeitas. As minhas firmas nesses papeis, são todas authenticas, e por signal n'um delles o—o—do meu ultimo sobrenome—Castro—ficou metade por acabar porque fallou papel!* »

« E assim preferiu a morte, à vida obtida pela mentira, pela negação dos seus actos. Mas a patria sagra-o heroe nas aras do templo da Liberdade! »

A força de um grão de feijão — « Que força poderá ter um grão de feijão?

« E' justamente o que o Sr. Gréhant, o physiologista bem conhecido, quiz saber.

« Elle não ignorava a sua existencia e que devia ser consideravel, mas ninguem se lembrara ainda de medil-a.

« E' sabido que os anatomistas, quando querem desarticular os ossos de um craneo, empregam de longa data um methodo um tanto esdruxulo : enchem o craneo com grãos de feijão secco e mergulham a caixa ossea em um balde cheio de agua.

« No fim de algum tempo, a agua que penetra nos grãos de feijão os faz inchar e a pressão exercida de dentro para fóra é tamanha que os ossos separam-se, quebrando mesmo um certo numero de dentes dos que unem solidamente as diversas partes do craneo.

« O Sr. Gréhan—mediu a pressão produzida pela expansão que toma o feijão humedecendo.

« Para esse fim encheu dessas garrafas de ferro em que se transporta o mercurio liquido.

« Essas garrafas contém tres litros ; derramou no interior um litro de feijão, e no meio uma bola de borracha cheia de agua e communicando, por um tubo de cobre reforçado, com um manometro de Bourdon.

« Acabou-se de encher a garrafa com agua e esperaram que o feijão estivesse humectado.

« A pressão exercida sobre a bola de borracha transmittiu-se pelo tubo ao manometro, cujo ponteiro marcou cinco atmospheras.

« Cinco atmospheras ! a pressão média de uma caldeira a vapor !

« Tal é a força de um grão de feijão que incha.

« Corresponde uma tal pressão ao peso de 413 kilos que suspenderia na palma da mão, calculada em 80 centimetros quadrados, uma pessôa de tamanho medio.

« E depois disto, desprezem os pequenos ! »

A "Gazetinha"—Na edição do *Despertador* n. 30, de 23 de Setembro, annuncia-se o apparecimento de um novo jornal dirigido pelo cidadão Tito Enrique da Silva, sob o titulo de—*Gazetinha*—, affirmando-se, porém, que é elle publicado na cidade de Areia.

Temos o maior interesse em reclamar contra semelhante noticia, que esperamos ver reparada.

A *Gazetinha* é publicada na cidade de Campina Grande, nas officinas da *Gazeta do Sertão*, de que é administrador o referido cidadão Tito Enrique da Silva.

Suum cuique tribuere.

Chegada — De novo acha-se entre nós o senr capitão José Rodrigues de Paiva, deputado á Assembléa Provincial.

Negocios particulares o afastaram por algum tempo de nossa zona ; S. S.ª vem agora reatar suas antigas occupações.

Nos regosijando por sua volta, felicitamol-o pelo esplendido triumpho eleitoral que acaba de alcançar.

Estada — Demorou-se alguns dias nesta cidade o Exm. Dr. Elias Ramos, ex-deputado geral.

Visitamol-o.

Divida da Provincia — O « Jornal da Parahyba » tem ultimamente reclamado com insistencia para que o governo mande cobrar a divida activa da provincia calculada em muitos contos de reis ; nada mais justo.

E' bom, entretanto, que a gente do jornal aconselhe os seus intimos a pagar o que devem.

Assim é que se havendo extraviado mais de 2:000$000 de estampilhas, por occasião do movimento dos quebra-kilos; nesta cidade, quando collector o senr José Cavalcante, até a presente data não foi ainda a fazenda publica indemnizada de semelhante prejuizo.

O senr José Cavalcante já não existe ; mas o respectivo fiador, seu irmão, coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque, ahi está, bem rico e poderoso, na obrigação legal de entrar para os cofres com aquella quantia.

Ha tempos, cremos nós, deu-se principio à cobrança dessa divida ; mas consta que os Meiras e Trindades tudo arranjaram afim de não soffrer a bolsa do amigo politico.

Ora, coronel, não faça feio, conte o dinheiro !

Ajudem-nos, senrs do « Jornal da Parahyba » ; a bôa justiça começa por casa.

LETTRAS E ARTES

Hygiene

I

A hygiene não deve ser tão somente um systhema de conservação individual, mas um instrumento de conservação social.

Determinar as condições geraes da saude e os meios de sua conservação, tornar o organismo capaz de exercer suas funcções sociaes, tal é o seu objecto.

Trata-se, pois, ao mesmo tempo, de fins sociaes e individuaes : por isso é que vemos ter feito ella parte das instituições religiosas e civis da India, da China, do Egypto, da Grecia e de todos os povos conhecidos da antiguidade.

As instituições hygienicas de *Manou*, um dos principaes legisladores da India, offerecem-nos exemplos notaveis do hygiene applicada a fins sociaes.

CRUV.

(Continúa)

ANNUNCIOS

O abaixo assignado roga a todos aquelles que se acham em atrazo em seus pagamentos de carne verde o obsequio de virem saldar quanto antes seus debitos.

Aviza ainda o abaixo assignado que, se dentro de um mez, a contar da presente data, não for ouvido o seu humilde pedido, fará constar pela imprensa os nomes de seus devedores, contra os quaes usará dos meios legaes.

Campina Grande, 28 de Agosto de 1889.

Antonio Felippe Nery Alfaracá.

ESTRELLA DO NORTE

LOJA DE FAZENDAS

Em grosso e a retalho

11 RUA DO CONDE D'EU 11

Tem sempre á venda

Fazendas finas, chapéos, calçados, etc.

PROPRIETARIO

Ildefonso Pessôa de Luna

CAMPINA GRANDE

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

B. Max Bourgard.

De passagem por esta cidade, aonde pretende demorar-se por 15 a 20 dias, offerece os seus prestimos na arte photographica ao respeitavel publico de Campina Grande, garantindo perfeição no seu trabalho, que executa das 10 da manhã até ás 4 horas da tarde.

RUA CONDE D'EU N. 4.

LIVRARIA ARANTES & C.

Machado, Manual do official de registro geral e de hypothecas. . . . . 10$000
Coelho, Os contribuintes e o fisco ou consultor pratico dos collectores e collectados. . . . . 5$000
Tavares Bastos, Direito e praxe policial . . . . . 15$000

DICCIONARIOS DA BIBLIOTHECA DO POVO

VOLUMES PUBLICADOS

1· Diccionario da lingua portugueza . . . . . 2$000
2· dito francez-portug. . 2$000
3· dito portug.-francez. 2$000
Pereira, O francez sem mestre. . . . . 10$000
Dito, O inglez sem mestre. 10$000
Dito, O allemão sem mestre 10$000
Dito, O italiano sem mestre 10$000
Carciato, Grammatica italiana . . . . 5$000

EXAMES DE PREPARATORIOS

Selecta dos classicos da lingua portugueza . . . . 1$500
Descripções e cartas 1$500
Beautés de la langue française. . . . . . . 1$500
Lições de francez (Pontos de francez). . . . 2$500
Selection of choise by passages Longfelow . . . . 1$500
Tacitus, Vita agricolæ. . $500
Moreira Pinto, Curso geral de geographia. . . 3$000
Dito, Geographia das provincias do Brazil (Brazil em 1889) . . . . 3$000
João Ribeiro, Diccionario Grammatical. . . . . 4$000
Affreixo, Pedagogia . . . 2$500
João de Deus, Diccionario prosodico . . . . . 6$000
Saraiva, Diccionario latino portuguez . . . . 10$000
Waldez, Diccionario francez-portuguez e portuguez-francez. . . . . . 12$000
Dito, Diccionario Inglez-portuguez e portuguez-inglez. . . . . 8$000
Machado, Diccionario Musical. . . . . 6$000

TINTAS, PAPEL, PENNAS, LAPIS E CANETAS

Cozinheiro nacional 3$000
Doceiro nacional . . . 3$000
Patricio, Manual de dança theorico e pratico . . . 3$000
Alvares de Azevedo, Noite na taverna $500
Silvio Romero, Historia da litteratura Brazileira. 16$000
Eça de Queiroz, Os Maias. . . . . 6$000
Figuier, As raças humanas . . . . 12$000
Dito, As grandes invenções 12$000
Duarte, Descobertas e maravilhas das sciencias industriaes . . . . 6$000
Tobias, Menores e loucos. 5$000
Dito, Questões vigentes . 6$000
Cunha, Manual do examinando de portuguez . . . 4$000
Carneiro, Curso de arithmetica elementar . . . 4$000
E. de Sá, Explicador de arithmetica . . . . . . 3$000

TINTA PARA MARCAR ROUPA

Smiles, O poder da vontade 3$000
Dito, O caracter. . . . . . 4$000
Dito, O dever . . . . . . 4$000
Dito, Economia domestica . 4$000
Dito, Vida e trabalho . . . 4$000

RUA

28 DO CONDE D'EU 28

PARAHYBA DO NORTE

LOJA

DA

ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Medico

VILLA DO INGÁ

O Dr. Chateaubriand, accedendo ao pedido de alguns habitantes daquella villa, dará consultas em todas as primeiras domingas de cada mez, das 8 ás 10 horas da manhã, em casa do Dr. Promotor Publico, onde poderá ser procurado.

Cidade de Campina Grande, 18 de Setembro de 1889.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 1 de Outubro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes . .	1090
Vendidos	1040

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco	710
Seguiram para a Parahyba . . .	160
(diversos)	140
Sobras	80
	1090

Mercado desanimado.

Feira de Campina, hoje, 4 de Outubro de 1889.

Houve 924 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	470
« « das Espinharas.	454

Mercado de Campina em 28 de Setembro de 1889.

Milho	$640
Feijão	1$600
Farinha	1$000
Carne secca. . . . . kil.	$500
Dita verde, kil.	$280
Rapadura, cento	10$000
Couro de bode, o cento . .	98$000
Sola, o meio	2$000

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 42.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 11 de Outubro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Outubro (tem 31 dias)

SOL em VIRGO.

DOMINGO	.·	6	13	20	27	·.
SEG.-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
TERÇA-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
QUART-FEIRA	2	9	16	23	30	·.
QUINT-FEIRA	3	10	17	24	31	·.
SEXTA-FEIRA	4	11	18	25	·.	·.
SABBADO	5	12	19	26	·.	·.

DIAS SANTIFICADOS: (não tem.)

PHASES DA LUA:
Cresc. a 1, cheia a 8, ming. a 16, nova a 23, cresc. a 31.

MEMORANDUM.*
Correio a 13 (depois d'amanhã .)

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 11 de Outubro de 1889.

O correio

E' caso de lastima o modo extravagante porque é feito nesta provincia o serviço da repartição do correio, justamente aquelle que devia primar pela celeridade, pela confiança e pela pontualidade.

Actualmente acha-se confiada a repartição do correio aos cuidados de um novo administrador, o Sr. Dulcidio Cesar, que gosa geralmente do nome de bom empregado, activo e laborioso.

Comquanto não tenha tido tempo sufficiente para pôr em evidencia os predicados de que é dotado, quer nos parecer que o serviço publico está urgindo da parte de S. S.ª se applique desde já a grandes reformas na repartição que em tão bôa hora parece ter sido confiada a seu zelo e dedicação.

Bem sabemos que o correio da Parahyba, bem como das demais provincias, depende ainda em grande parte da repartição central do Rio de Janeiro; por ahi já podemos bem comprehender que nem todas as reformas podem ser exclusivamente postas em pratica pela administração provincial.

A esse administrador cabe, entretanto, o dever de representar á repartição central e insistir para que sejam adoptadas as medidas que reclamarem os interesses da provincia.

Outras reformas ha que S. S.ª só por si poderá promover com brevidade.

Vamos indistinctamente apresentar algumas considerações sobre as mais urgentes.

Uma dellas, a principal, é tornar util a repartição do correio.

Não duvidamos que seja regularmente feito o serviço da capital; não o conhecemos: o do interior, porem, permitta-se-nos a expressão, é de extrema insensatez.

Começa pela excessiva demora que ha na expedição das malas, que somente se dá nos dias 1, 11 e 21 de cada mez: de sorte que o centro da provincio somente se acha em relação com a capital e com o mundo inteiro de 10 em 10 dias.

No Brazil talvez seja o unico caso de tamanha delonga.

Resulta d'ahi que para certas zonas da provincia as relações com a praça de Pernambuco são mais frequentes do que com a Parahyba.

Não precisamos pôr em evidencia os inconvenientes de tão irregular estado de cousas.

Depois admiram-se que, nem mesmo á força de impostos, possam fazer convergir as relações commerciaes do centro para a capital antes do que para a praça de Pernambuco.

Alem disso, ha uma revoltante injustiça na expedição das malas; se a demora fosse ao menos igual para todas as localidades do sertão, ainda poderiamos deixar em silencio nossas queixas; mas localidades ha, aliás de menos importancia que outras, que são servidas por 6 correios mensalmente, ao passo que as ultimas somente o são por 3.

Não reclamamos para esta cidade tão somente o augmento do numero de correios, mas para todas as agencias da provincia. O cidadão paga o mesmo imposto em todo o territorio; tem, portanto, direito, ás mesmas vantagens de que possa gozar o seu visinho.

Sabemos que esse é um dos pontos justamente em que não pode tocar por sua responsabilidade unica o Sr. administrador do correio; mas S. S.ª pode a tal respeito prestar-nos um grande serviço.

Vamos nos explicar.

E' evidente que em umas localidades do sertão a correspondencia é menos productora do que em outras. D'ahi vem necessariamente a divisão das agencias em agencias de 1.ª classe, de 2.ª, 3.ª e 4.ª, tendo os agentes vencimentos ou gratificações correspondentes.

Admittimos que assim seja: é justo que mais lucre quem mais trabalhe.

O que não podemos é admittir que pela mesma razão de pouca producção só haja 2 correios para aqui, 3 para ali, 6 para acolá, etc.

Quer nos parecer que havendo uma bem entendida combinação de correios, por parte do Sr. administrador, de modo que, em lugar de 6 para algumas localidades e 3 para outras, haja, por exemplo, 4 ou 5, para toda a parte, as localidades ficarão mais satisfeitas, sem que seja consideravel o augmento de despezas com os estafetas.

Porque não se encarregará S. S.ª de fazer uma representação clara e documentada á administração central, insistindo pela adopção do plano que a semelhante respeito organizar?

Cremos sinceramente que o trabalho que assim fôr produzido será devidamente apreciado pela repartição superior, que não deixará de dar as providencias necessarias.

Sabemos, é verdade, que já S. S.ª, levado por suas proprias vistas, senão em virtude de representação das camaras municipaes de Campina Grande e do Ingá, reclamou da repartição central o augmento do numero de correios de 3 para 6 para as duas localidades a que nos referimos.

Foi um passo acertado que deu S. S.ª e que de todos merece louvores; mas elle foi incompleto.

Augmente-se o numero de correios, sim, mas para toda a parte.

Outra medida que temos a reclamar e essa da alçada do Sr. administrador é a correcção da irregularidade seguinte.

Os estafetas, portadores das malas, chegam muitas vezes a horas e até dias irregulares nas respectivas agencias: nesta cidade, pelos menos, chegam ás vezes ao meio-dia, outras á noite e não raro no dia seguinte.

Isto é inconvenientissimo; porque, quanto mais se atrasam elles em caminho, menos se demoram nas agencias, dando lugar a que as cartas recebidas nesse dia deixem de ser respondidas na volta do estafeta, que é sempre o mesmo.

Dahi resulta extraôrdinaria perca de tempo, que o commercio sobretudo não pode supportar e com razão.

Outro tanto é o que acontece aqui em Campina Grande com os estafetas da capital e do centro que chegam sempre ao mesmo tempo.

Continuaremos em nossas considerações.

O territorio brazileiro

II

São conhecidas as timidas tentativas para o melhoramento da nossa divisão territorial e os fracos e vacillantes passos que conseguimos dar em um periodo de quasi 70 annos, da data da independencia até aos nossos dias.

Do que havia em 1822 ha apenas a consignar, após o desapparecimento da provincia Cisplatina, em 1828, o desmembramento da comarca do Rio Negro, que pertencia á provincia do Pará, para formar a do Alto Amazonas, em 1850, e o da comarca de Curytiba, da provincia de S. Paulo, para constituir a do Paraná, em 1853.

Fóra isso, que temos, além de projectos, que dormem o somno da indifferença, de aspirações até hoje irrealizadas, para não mencionar alguns decretos modificando as divisas de determinadas provincias?

Em 1850, quando no senado se discutia o projecto da creação da provincia do Amazonas, ao qual o senador Candido B. de Oliveira offereceu uma emenda, que então não teve approvação, estendendo o beneficio á comarca de Coritiba, o senador Marquez de Paraná, tomando parte no debate, apoiou vivamente a idéa da creação de novas circumscripções administrativas. E declarou por essa occasião, que indifferente lhe era que sua provincia natal, Minas Geraes, fosse grande ou pequena, porque o que lhe importava era que a nação brasileira fosse grande. Assim, si fosse conveniente, si o bem publico ou o interesse nacional exigisse que o territorio mineiro fosse subdividido para formar duas, tres ou mais provincias, como similhante divisão não tornava menor a nação brasileira, nem fazia diminuir o seu sentimento de nacionalismo, não se esperasse de sua parte opposição nenhuma.

Elle entendia que a provincia de Minas podia dar tres outras; na da Bahia, mesmo na costa, se podia crear nova provincia, ou pelo menos, no sertão, outra circumscripção se podia formar, reunindo a comarca de S. Francisco á da Boa Vista, em Pernambuco, e algumas mais da margem esquerda do rio S. Francisco.

O Dr. Marcos Antonio de Macedo, quando deputado á assembléa geral pela provincia do Ceará, em 1847, formulou um projecto, creando a provincia de S. Francisco, cuja capital seria Crato, desannexando parte das provincias de Pernambuco, Bahia, Piauhy e Ceará.

Anteriormente ao Marquez de Paraná, que no senado lembrara a conveniencia de ser subdividida a provincia de Minas Geraes, já a havia suggerido Bernardo Jacintho da Veiga, e em 1853, 1862 e 1868 os Srs. Cruz Machado (então deputado) Evaristo Veiga e Americo Lobo apresentaram projectos a semelhante respeito, sendo adoptado em

1ª discussão no ultimo daquelles annos. Em 1876 uma representação foi dirigida ao Governo Imperial pelos habitantes dos municipios do Sul de Minas para a creação de uma nova provincia com o nome de Sapucahy ou de Minas do Sul.

Ainda, ha dous annos, o Sr. senador J. Floriano de Godoy apresentou um projecto, elevando á categoria de provincia os territorios conhecidos por Sul de Minas e Norte de S. Paulo, cuja capital seria a cidade de Taubaté.

Não são unicamente os habitantes do sul da grande provincia, que aspiram constituir uma administração independente; os do norte tambem se têm manifestado no mesmo sentido, julgando necessaria e indispensavel a creação de uma provincia nova, que seria denominada de S. Francisco, de Minas Novas ou de Arassuahy.

Isto quanto á agitação pelo sul; o norte, porém, não tem sido por sua vez indifferente. Os povos mais afastados das capitaes anceiam alli tambem circumscrever-se a um centro, que possa melhor curar de suas necessidades e de seus interesses.

Já em 1853 Candido Mendes, então deputado, apontava o Pará, que tres annos antes vira separar-se a comarca do Rio Negro para constituir a circumscripção do Alto Amazonas, que a principio propoz fosse chamada Oyapockia e, mais tarde, Pinsonia.[1]

Os habitantes daquella remota zona paraense, adherindo á idéa consignada no projecto, representaram em 1870 ao governo imperial sobre a conveniencia de sua realisação.

Todas essas tentativas embora mallogradas, todas essas tendencias mais ou menos definidas, que por ahi se têm manifestado e visam dar ao Imperio uma divisão territorial mais consentanea com os interesses da communhão brasileira, estão indicando a conveniencia, a necessidade, a urgencia de um trabalho de revisão. Mas este deve obedecer a um plano geral para a melhor distribuição das nossas circumscripções administrativas.

A' parte alguns raros espiritos dominados por mal entendido provincialismo, a opinião vencedora é que devem ser subdivididos os extensos territorios de algumas provincias, como Minas Geraes, Bahia, Pará, Amazonas, Goyaz e Matto Grosso.

Quando não fosse de si intuitiva a necessidade dessa subdivisão, bastava lançar rapida vista para o mappa do Imperio e imaginar uma linha traçada do Pará, acompanhando o curso dos rios Gurupy, Araguaya e Paraná.

De prompto se reconheceria quão absurda e impossivel de manter-se é a divisão territorial, que temos.

Essa linha imaginada, dividindo em duas partes, proximamente iguaes, o territorio brasileiro, separa a léste 17 provincias, e tres, tão somente tres, para o oeste, Pará, Amazonas e Matto Grosso.

Diz muito, ou antes, diz tudo em sua simplicidade este ligeiro confronto.

F. P.

(Da *Tribuna Liberal*.)

CORRESPONDENCIAS

Recife 29 de Setembro de 1889

SUMMARIO: — *Saudação ao Paiz — Resultado da eleição de 31 de Agosto — Diploma do conselheiro Rosa e Silva — Conversão do papel moeda — Credito do governo — Caso Crispim. — Arruaças e assassinato de um cidadão á rua do Imperador — Fallecimento do cons. F. Belisario.*

Tive necessidade de interromper a minha correspondencia, aguardando que o paiz manifestasse nas urnas a sua opinião sobre a bandeira desenrolada a 7 de Junho aos olhos da nação, pelo patriotico gabinete presidido pelo venerando Visconde de Ouro Preto; e agora que é conhecido o resultado da eleição retorno a pena para felicitar o paiz, servindo-me do orgão a conceituada « Gazeta do Sertão », de onde tantas vezes vaticinei o resultado conhecido.

Estão eleitos em primeiro escrutinio 88 liberaes e 4 conservadores, não tendo conseguido o partido republicano eleger um só de seus candidatos, sem duvida porque a bôa orientação do actual ministerio, ao mesmo tempo que reanimou muitos espiritos descrentes, convenceu a outros que não ás instituições, mas aos homens, devemos os males que nos tem affligido e os poucos beneficios de que nos vangloriamos, e que dentro das orbitas de nossa lei organica cabem o progresso e melhoramento de que precisamos.

O pleito eleitoral de 31 de Agosto passado ha de perdurar na memoria do povo, como uma data gloriosa para o actual governo, que conseguiu uma tão solemne approvação a sua inauguração, sem o emprego dos meios coercitivos, em que procura firmar-se o partido conservador, quando governa, tendo a eleição corrido com a possivel liberdade, como o attestam os proprios orgãos da opposição que raramente enunciam um ou outro acto de alguma autoridade, mais exaltada, porem, em todo caso, sem as scenas de Ilhéos, ou Tocantins.

—Aqui nesta provincia foram eleitos em primeiro escrutinio os candidatos do partido liberal nos 13 districtos e todos os candidatos derrotados se resignaram á reprovação de suas politicas, menos o conselheiro Rosa e Silva, que talvez por ser o mais rico e bonito poude obter um diploma da junta apuradora, e mantem talvez a pretenção de depurar na camara dos deputados o deputado eleito, Dr. Lourenço Sá, que teve mais de 160 votos sobre seu competidor.

A vaidade tem perdido muita gente e ha de continuar a perder. O conselheiro Rosa e Silva tinha a presumpção de ser o politico mais honrado desta provincia e o candidato de mais influencia no seu districto; corre, porem, a eleição, é derrotado e sente necessidade de salvar a honra ou o diploma.

Pesadas as circumstancias, elle sem duvida convenceu-se que Francisco 1.º foi o maior tolo deste mundo, e, em logar de dizer, como elle « perca-se tudo menos a honra », aconselhou ao contrario: salve-se o diploma e perca-se o resto.

E assim se fez, a junta annullou os votos de quatro collegios eleitoraes e não tendo chegado ao resultado desejado apurou, para dar maioria ao conselheiro, uma eleição feita no dia 1.º de Setembro, no engenho de um seu amigo.

E assim lá vai brevemente para a côrte o *menino de ouro*, para voltar depois sem a sua apregoada honra, que não leva, e o seu *custoso* diploma que não traz; e depois... ahi está a valla commum!!

—Está resolvido o problema da conversão do papel moeda.

O presidente do conselho acaba de publicar um decreto ordenando o recolhimento e inutilisação parcial das sedulas em circulação, e em 1894 terá o thesouro recolhido todo papel, sem o mais leve abalo para o publico.

Este só acto do actual ministerio bastaria para recommendal-o á posteridade, e tornar immorredoura sua memoria, por ter solvido um problema economico, que de muito constituia uma aspiração nacional; e todos os jornaes de melhor orientação no paiz têm louvado o acto do governo, e até a imprensa opposicionista suspendeu o fôgo para tambem recommendar e applaudir o mesmo acto.

—Entretanto, o curto periodo de existencia do actual ministerio é contado por feitos semelhantes, que o tornam cada vez mais recommendavel na opinião publica, e inspiram a enorme confiança de que goza, e para proval-o basta o emprestimo nacional de uma avultada quantia, feito nas melhores condições para o thesouro, e tres vezes coberto, e o tratado de arbitramento feito com a republica Argentina para a solução da questão de limites, que poz termo assim dignamente para ambos os Estados a um litigio que faria reinar uma tremenda guerra na America do Sul.

—Esta cidade tem passado ultimamente por uma certa agitação, devida á exploração que fazem os republicanos e conservadores, de um caso aqui occorrido, em que é protogonista um jockey—chamado A. Crispim de Oliveira.

Um negociante pouco escrupuloso desta cidade admittiu no seio de sua familia com certa confiança e intimidade o tal Crispim, que, se suppondo por isto grande entidade, raptou uma filha do dito negociante para com ella casar-se, segundo se diz geralmente.

Sciente a policia deste facto, procurou o audaz seductor, e prendeu-o, verificando-se no dia seguinte o assentamento de praça do mesmo Crispim, como *voluntario*, segundo consta dos livros competentes, ou constrangidamente conforme se diz geralmente.

Alistado no exercito, foi o novo soldado destacar no presidio de Fernando de Noronha, e mal o vapor havia partido, já se espalhavam na cidade, convidando o povo para um meeting, boletins que affirmavam haver o jockey ter sido violentado.

Reunidas cerca de duas mil pessôas, um cidadão do povo, depois de expor o objecto da reunião, convidou o povo a ir encorporado á hospedaria, em que se achava o Dr. Joaquim Nabuco, chegado no mesmo dia da côrte, e pedir a sua intervenção em favor de Crispim; e approvada a ideia para lá se encaminharam e manifestaram a sua intenção ao illustre deputado do 1.º districto. Este, porem, declarou em resposta, que tratando-se de uma familia, e não tendo o preciso conhecimento do facto, por haver chegado á provincia poucas horas antes, não podia aceitar a incumbencia. A resposta do Dr. Nabuco desagradou ao povo, que regressou dando gritos amotinadores contra a monarchia e portuguezes, e maltratou mesmo alguns destes.

No dia seguinte, novo boletim convocava outro meeting, onde appareceu o Dr. Gaspar Drummond, de quem fizeram orador, e que foi á frente do povo pedir providencias ao Exm. Presidente da provincia, que as prometteu e effectivamente deu, mandando no dia seguinte desalistar o jockey do exercito.

As opposições colligadas, porem, vendo um acontecimento tão exploravel, fizeram annunciar nova reunião para victoriar seus oradores, e quando começava o povo a se reunir, deu-se uma discussão entre um dos amotinadores e um guarda fiscal da camara, que levou este a descarregar uma punhalada no coração daquelle, Ricardo Guimarães, que deu-lhe morte instantanea, desapparecendo o criminoso sem haver sido preso.

O *Norte* e o *Diario de Pernambuco*, principaes exploradores do facto, no dia seguinte annunciaram que o criminoso se refugiara nas officinas da « Provincia », procurando assim crear certa responsabilidade para o Dr. José Maria, mas este em uma serie de artigos virulentos defendeu-se de tal imputação, e provou que a seus inimigos e que aproveitara o crime.

Depois destes acontecimentos, os animos acalmaram, e é de suppor que nada mais haja, apezar da festa que preparam para o recebimento de Crispim, que dentro em poucos dias deve regressar de Fernando em um vapor especialmente mandado áquelle presidio pelo presidente da provincia.

—O Norte e o Diario de Pernambuco, explorando este acontecimento, tiveram por fim prejudicar o Dr. José Mariano, como autor da violencia; mas nada conseguiram, porque o povo sabe que elle é incapaz de autorisal as, sendo tanto mais reprehensivel esta intriga, quando é certo que, desde antes da prisão de Crispim, o Dr. José Mariano estava doente e fóra da cidade, estado em que ainda continúa por se terem aggravado seus soffrimentos.

—Falleceu na côrte, de uma syncope, o conselheiro Francisco Belisario Soares de Sousa, uma das maiores glorias do partido conservador, e ministro da fazenda no gabinete presidido pelo B. de Cotegipe.

Ate outra vez.

Bellastro.

AGRICULTURA

O coqueiro da India

VANTAGENS DE SUA CULTURA NO BRAZIL

(*Diario Official*)

Em Dezembro do anno passado dirigi ao Ministro da Agricultura a seguinte communicação, relativa ao aproveitamento da amendoa do coco para a exportação:

" Entre os productos do Brazil que ainda não figuram na exportação, avulta o fructo do coqueiro da India (*cocus nucifera*) ou coco da Bahia, como é conhecido no Sul do Imperio.

De todas as partes do coco tira proveito a industria, principalmente da amendoa e do pericarpo.

Tem augmentado muito na Europa o consumo do oleo de coco, não só em consequencia das novas applicações descobertas pela sciencia como tambem porque agora se obtem mais barato.

Antigamente era esse genero enviado da Africa, Italia e Antilhas, geralmente impuro, preparado ao fogo, como acontecia com o de mamona entre nós.

Só de Ceylão, onde se obtinha a frio pela pressão, chegava o oleo em melhores condições, mas, apezar disso, quasi sempre alterado, por causa das viagens e do grande aquecimento no porão dos navios.

Mais tarde, e naturalmente para evitar-se a despeza com o vasilhame, que era bem avultada, lembraram-se os negociantes de Zamzibar e outros logares de exportar a amendoa secca, sob a denominação de *coprah*, como é ali conhecida.

Para a extração do oleo de *coprah*, montaram-se então algumas fabricas em Marselha e outros pontos, segundo informou-me um distincto negociante francez, regulando a 15 francos o preço de kilos, em grandes partidas.

O oleo do coco é empregado principalmente na fabricação do sabão de diversas qualidades, velas, lubrificação de machinas e outros misteres.

O bagaço da amendoa, depois de extrahido o oleo, tem grande valor como um dos melhores alimentos do gado vaccum, principalmente do destinado a producção de leite, pois contem fecula e amido em alta dóse.

As fibras de que se compõe o pericarpo, aproveitam-se na confecção de amarras de navios, tecidos grossos para saccos, escovas e tapetes, havendo grandes fabricas desses artigos, principalmente na Inglaterra, de onde são exportados para todas as partes do mundo.

A noz ou *quenga*, como se denomina nas provincias do norte, presta-se para objectos de phantasia e utilidade, bem conhecidos entre nós.

O Brazil, entretanto, onde o coqueiro se desenvolve e produz tanto como na India, principalmente ao longo da costa, e a partir da provincia do Espirito Santo ao extremo norte, apenas exporta algumas amostras do fructo, quando podia em grande parte supprir o mercado europeu, si não abastecel-o completamente de amendoa.

Suppondo-se que se aproveitam para a plantação do coqueiro somente 800 kilometros quadrados da referida zona, teremos 3.330,000 coqueiros, marcada

a distancia de 15 metros entre elles.

Cada coqueiro produz mais de 200 cocos annualmente; para segurança do calculo tomemos porem 150, o que corresponde a 507.000,000 de cocos para o total.

A amendoa de um coco, depois de secca (*coprah*) deve pezar proximamente 200 grammas; mas, tendo em attenção as differenças resultantes das diversas causas que influem sobre a vegetação, admittimos a media de 150 grammas, e para a producção geral 76,000 toneladas.

Sendo de 15 francos, no minimo, o valor de 50 kilogrammas, importará a safra do *coprah*, na superficie de 800 kilometros, nas plagas do norte em 22.800,000 francos.

Deduzindo-se a terça parte para lucro do commercio, transporte, direitos, etc... restará para o productor 15.200,000 francos ou 5.791:200$000, ao cambio de 25.

Não considero aqui o lucro resultante da exportação da casca do coco, ou das fibras de que se compõe e podem ser preparadas nos centros de maior producção de *coprah*.

O preço do *coprah* que mencionamos é o que regulava ha alguns annos em França, e quasi se nivela actualmente com o do milho e assucar bruto do norte.

Para orientação do commercio e futuros productores de *coprah*, conviria indagar, por intermedio dos consules brazileiros em Marselha e outros pontos da Europa, do preço actual, consumo e outras circumstancias do mercado do genero.

Admittindo o preço de 15 francos por 50 kilos, o lucro que proporciona o *coprah* é superior ao do milho e assucar bruto.

A epidemia que desenvolveu-se nesta Côrte de fevereiro a abril impediu que mais cedo se procedesse ao estudo do *coprah*, e a demora foi proveitosa, porque permittiu a determinação da quebra maxima do peso do genero, durante a viagem e demora razoavel até ser aproveitada, pois da epoca da partida de Cannavieiras á do começo da experiencia, janeiro a abril, a temperatura conservou-se elevadissima e excepcional em nosso paiz.

Pesado o *coprah* na fabrica achavam-se 95 kilos e 850 grammas, e como antes tirei dous kilos para amostra, deu-se portanto, a quebra de 10 kilos e 150 grammas ou 9, 5 % do peso com que foi expedido de Cannavieiras.

Ficou assim demonstrado que 500 cocos *sortidos* produzem 95 kilos e 850 grammas de *coprah*, ou 191 grammas cada um, termo medio, nas peiores condições.

Na communicação que dirigi ao governo, estimei em 150 grammas o peso medio do *coprah* de um coco.

A experiencia provou, entretanto, que esse algarismo eleva-se a 191, ou mais 27 %, sendo portanto, o resultado da industria do *coprah* muito superior ao que apresentei.

Com o maior cuidado foi executada a experiencia na fabrica, a que assisti durante dous dias em companhia de um dos directores da companhia, meu amigo o Sr. commendador Calogeras, que não poupou esforços e despezas para que o resultado do estudo fosse o mais exacto possivel.

Passado o *coprah* pelas diversas prensas, obteve-se dos 95 kilos e 850 grammas:

Oleo..............60 litros
Bagaço............33 kilos

O preço do oleo, tal qual verte das prensas, regula no mercado desta Côrte, segundo o Sr. Calogeras, a $400 por litro, no minimo, em grosso, e o do bagaço $030 o kilo.

O bagaço deve dar mais, logo que se reconheça a sua superioridade como alimento de gado destinado a producção do leite, e ceva da especie suina e outras, pois contém fecula e amido em alta dóse.

A $030 vende-se na fabrica o bagaço de caroço de algodão, que é muito inferior ao do coco.

Admittindo, porem, estes preços temos para producção de 100 kilos de *coprah*, propositalmente:

Oleo (1) 62 litros a 400....24$800
Bagaço 35 kilos a 030.........1$850
25$050

O Sr. Calogeras calcula a despeza de fabricação, carretos, vazilhame e beneficio da fabrica em 11$000 e dando-se mais 1$350 para eventuaes, restará o liquido de 13$500 que podemos considerar como preço normal do *coprah* em nosso mercado, ou $135 por kilo.

(1) Desprezamos 1 litro 931 para mais segurança do calculo, pois os 100 kilos de *coprah* devem dar 63 litros 931.

A mamona dá............ 32 % de oleo.
O gergelim.............. 35 % « «
O caroço de Algodão,...... 14 % « «

O rendimento em oleo da amendoa do coco é, pois, superior s de qualquer destes productos.

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 41.

Piranhas
Cupy.

Governador Fernando de Barros Vasconcellos.

O Capitão Bento Correia Lima, o capitão José Diniz Maciel, Felippe Delgado, José de Britto, Diogo Dias Maciel, Francisco Barreto Maciel, Lino Barreto, os mais dos sobreditos moradores desta capitania, — que havião descoberto algumas terras no sertão desta capitania no rio chamado *Cupi*, devolutas e não providas e nem dadas—tinhão muito gado sem terras que bastassem e para o poder acommodar lhes era necessario á cada um trez legoas de comprido e uma de largo no rio chamado *Cupi*, que nasce na serra chamada na lingua dos Tapuias *Cuquiohe* (?), que nasce do poente para o nascente entrando para o rio *Piranhas*, cuja terra pedião de uma e outra banda do rio, fazendo testada com a terra de João Pinto emais hereos seus companheiros até se encher a elles supplicantes das ditas trez legoas de terra de comprido e uma de largo a cada um, começando-se a medir pela parte que mais convier, ficando sempre dentro da dita terra o rio *Cupi* — Opinou o Provedor que se concedesse as trez legoas a cada um, porem estas se devem demarcar começando da testada de João Pinto e não na forma que allegão; e assim fez-se á concessão de trez legoas de comprido e uma de largo a cada um em o rio *Cupi*, que nasce na serra *Cujuriabo (?)* e corre do poente para o nascente e entra no rio Piranhas e se demarcarão começando da testada de João Pinto aos 13 de Julho de 1706—

Riacho Salgado.

Governador Fernando de Barros e Vasconcellos.

Manoel da Costa Vieira, o capitão João Gonçalves, Balthazar Gomes Correia, João Paes de Bulhões, Antonio de Souza, o sargentomór João Ferreira Baptista, que tinham seus gados sem terras para situar, e tinhão noticias, que da barra do riacho *Salgado* para riba que era da ponta da *Serra Negra* e confrontava com a serra do *Orivá* e acabava em a serra da *Seriema*, que assim lhe chamavão os Tapuios, que vinha a ser pelo rio Curimatáu acima da barra do dito riacho, que estava devoluto — querião trez legoas de terras em quadro a cada um na dita paragem, começando da barra do dito riacho Salgado para riba, rumo direito ou salteadamente como melhor lhes estivesse. Opinou o Provedor que se concedesse a cada um trez legoas de comprido e uma de largo, e que sejão as ditas terras successivas e não salteadas e assim fez a concessão aos 20 de Novembro de 1706.

(*Continúa*)

A' PEDIDOS

Entre burguezes

9.ª SCENA

Fulgencio.—Então tu já estiveste lá?

Agapito.—Estive, sim, durante quatro mezes.

Ful.—E é bonita cidade?

Ag.—Não o deixa de ser; mas eu tenho birra com aquelle povo.

Ful.—Porque?

Ag.—Tu não tens sempre ouvido dizer que o povo de Goyanna é um povo valentão?

Ful.—Já ouvi dizer isto.

Ag.—Pois ahi está: gente valentona é incompativel com o meu caracter; depois, depois....

Ful.—Depois o que?

Ag.—E' uma gente que não gosta de Deus.

Ful.—Quem te disse isto?

Ag.—Pois eu não soube o que fizeram lá com o nosso padre Salles, coitado?

Ful.—Ah! eis ahi onde o sapato te aperta. E o que fizeram com o teu vigario?

Ag.—Não, Fulgencio; tu não saberás essas porcarias de minha bocca, não; vai saber dos outros teus camaradas de deboche.

Ful.—Camaradas de deboche, eu não os tenho, Agapito; tenho, sim, alguns amigos lá; mas estes são homens dignos. Delles o que sei é cousa velha, como, por exemplo, o sandalo das mãos do vigario, o seu piscar de olhos, seus castos sorrizos, a historia do sacco, etc.

Ag.—Eh! la! Fulgencio, que embrulhada é essa tua? que queres dizer com essas historias?

Ful.—Pois tu estiveste em Goyanna e não soubeste disto? deveras?

Ag.—Deveras, Fulgencio; ninguem me contou isso, não.

Ful.—Pois ouve, que a historia é bôa.

Ag.—Eu faço ideia! inventada por ti!

Ful.—Já vamos mal; se tu não queres acreditar, o melhor é calar-me.

Ag.—Vamos sempre ver, Fulgencio, vamos sempre ver.

Ful.—Pois então, sentido!

O padre Salles, tu sabes, foi vigario em Goyanna. Lá se metteu a namorador. Porque não? era moço, julgou-se bonito; tinha maneiras, algum fogo, etc. não achas?

Ag.—Não sei, não, Fulgencio.

Ful.—Pois bem; para agradar ás moças punha sandalo nas mãos e davaa a cheirar por occasião dos officios divinos, etc.

Achas isso decente, Agapito?

Ag.—Não sei, não, Fulgencio.

Ful.—Os rapazes inquisilaram-se com isso e meditaram exemplar vingança. Tinham ou não grande razão, Agapito?

Ag.—Não sei, não, Fulgencio.

Ful.—O que fizeram é que armaramse de um grande sacco e quizeram metter dentro o vigario para atiral-o ao mar.

Ag.—E porque o não fizeram?

Ful.—Porque o vigario, ao vel-os approximarem-se, fugiu.

Ag.—Ora, *vote*, Fulgencio.

Alagôa Nova.

Ao — C. e C. — que me *mimoseou* com os tres versinhos, que vêm na *Gazeta do Sertão*, nº 39, não desço a responder.

Mas, pelo respeito que devo ao publico, pela consideração em que tenho os meus concidadãos, a quem muito preso, e que perfeitamente me conhecendo, me farão a justiça a que tenho direito por meu caracter, por minha honra, até hoje não maculada, direi somente:

Desde annos hei prestado o meu fraco apoio ao partido conservador; mas, tendo ultimamente reconhecido que os males que ora affligem este paiz são devidos exclusivamente á inepcia e ao desaso do partido conservador, resolvi, no pleito eleitoral, ferido a 31 de Agosto, suffragar a candidatura liberal, por ser este um dos meios que ao cidadão é dado para protestar contra a má orientação, que aos altos negocios do Estado deu a situação, que felizmente e talvez para sempre succumbiu a 6 de Junho.

E assim, no proximo 2º escrutinio votarei no candidato liberal e continuarei a acompanhar a este partido, que é o unico que pode realizar as grandes reformas que exige a salvação do paiz.

Esta explicação é dada, como disse, aos meus concidadãos.

Ao — C. e C. — que se pode traduzir - Cachorro e Canalha, Covarde e Calumniador, ou ainda - Capacho e Caloteiro - ou de outra forma, que a decencia e a educação mandam calar, somente isto:

Cuspo-lhe na cara-dura.

Manoel Maria de Miranda.

4 de Outubro de 1889.

CORREIO POLITICO.

Correcção de alguns resultados publicados nesta folha da eleição geral a que se procedeu no dia 21 de Agosto passado.

—

No 7º districto do Rio de Janeiro ha 2º escrutinio entre os Drs. Laurindo Pitta (r) e Andrade Pinto (l), em lugar de ser entre este e o Dr. Bezamat (c), como foi publicado.

—

No 8º districto não ha segundo escrutinio, como foi publicado; acha-se eleito o deputado conservador conselheiro Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.

—

O que eleva o numero dos eleitos a 101, sendo 96 liberaes, 4 conservadores e 1 republicano.

Vão 10 republicanos a 2º escrutinio, em lugar de 9, como foi publicado.

GAZETILHA

Invenção — Acaba de se fazer em Pariz, na Esplanada dos Invalidos, a experiencia de uma invenção bem extraordinaria.

Trata-se de um caminho de ferro que se move sobre patins, sem rodas, sem locomotiva, e sobre *rails* chatos.

Uma delgada camada de agua interposta entre os *rails* e os patins, destroe toda a resistencia ao escorregamento, e, se é verdade tudo quanto affirma o inventor, o comboio mais pesado pode attingir uma velocidade de 200 kilometros por hora, sem que os viajantes experimentem o menor abalo.

Vantagens do novo systema de caminhos de ferro: não produz ruido nem trepidação; pára quasi instantaneamente; desce rampas de 450 millimetros por metro; traz economia consideravel e evita todo e qualquer accidente.

As experiencias que foram feitas n'um percurso de 180 metros, deram optimos resultados.

Gazetinha— O director deste interessante periodico, publicado em nossas officinas, pede-nos para annunciar a seus leitores que por motivos de força maior se vê obrigado a suspender sua publicação.

Se fôr possivel, promette elle continual-a mais tarde, se a benevolencia dos assignantes assim o permittir.

Corridas de gado — Hontem á tarde diversos vaqueiros passaram o tempo a divertirem-se com semelhante jogo nas ruas da cidade com grave perigo dos transeuntes.

Escolheram para campo de suas façanhas o pateo da cadeia e a praça municipal!

Não ha postura municipal que prohiba semelhante loucura?

Porque não se a executa?

Não se deve tolerar semelhante barbaria em uma cidade civilisada.

Coqueiro da India — Chamamos a attenção dos leitores para os interessantes artigos que sobre esse assumpto vamos reproduzir do Diario Official:

Temos extensas praias nas zonas da capital e outras que bem podem ser exploradas com a plantação de tão util arvore.

Para que não se trata disso industrialmente?

E' bom tentar.

Eleição geral— Eis o resultado até agora conhecido do 2.° escrutinio a que se procedeu no 3.° districto desta provincia para a eleição de um deputado geral.

	Dr. Fraklim	Dr. Cunha Lima
Alagôa Nova	55	47
Areia	9	137
Pilões	33	9
Bananeiras	73	40
Cuité	56	17
Picuhy	35	21
Araruna	43	28
	307	299

Falta Pedra Lavrada que pode alterar o resultado.

Villa do Ingá— Escreve-nos dessa localidade nosso correspondente em data de 8 do corrente:

« Vimos communicar-lhes o pequeno movimento desta libertanda terra.

A *Gazeta* n.° 40 produziu nas influencias conservadoras daqui tão subido prazer que impossivel torna-se dar delle ideia justa.

Quando o homem pratica a infamia, deseja que esta permaneça nas trevas; a *contrario sensu*, quando sua consciencia é tranquilla, e se vê elle abocanhado em sua dignidade por aquelles, que, não presando mais a sua, querem ter comparsas; deseja com o maior interesse que a nodoa atirada sobre si surja em publico; porque, distanciando-se de si, irá produzir maior ferida no maldisente que a vomitou.

O virtuoso vigario José Alves não occultava a sua immensa satisfação por ver naquella *Gazeta* a carta do conego Meira, convencido certamente de que tanto mais subia o conceito justo e honesto de que goza para quem o conhece; como tambem mais descia o do referido conego para aquelles que já afastam-se de sua pessôa.

O capitão Torres, experimentando igual sentimento, guardou a *Gazeta* no seu sanctuario, como documento *ad perpetuam rei memoriam*.

O escrivão Cruz, que não menos satisfeito ficou com a tal publica forma, disse: « mas em todo caso irei á *Gazeta da Parahyba* (cremos que por ficar mais perto do conego) relembrar certos e determinados acontecimentos passados neste mundo.

O nosso professor Tertulino, é que tornou-se *pandego*; causava riso a todos vel-o blasphemar, arrependido do que havia feito, o que só conheceu quando já era tarde.

Elle não pensou que, mostrando a carta á tantas pessôas e estas fallando em tirar copia, fosse isto bastante para lhe garantirem que quando, agora, perguntassem ao conego, se o Tertulino do Ingá era conservador, este respondesse, tomando sua archeologica pitada:

Nosso Senhor Jesus Chirsto é quem sabe.

Foi o assumpto obrigado de palestra durante a semana finda.

No domingo (6) esteve nesta villa o medico dessa cidade, que veio fazer a sua visita aos seus contractados.

Esteve hospedado em casa de seu irmão, o nosso promotor, onde foi visitado pelo pessoal mais grado desta villa; tendo por esta occasião receitado á muitas pessôas de fóra, que o procuraram.

Tendo sido pronunciado o delegado desta comarca, por ter feito uma prisão á requisição de autoridade superior, ficamos sem delegado, porque os supplentes não querem assumir o exercicio para deixarem de cumprir a lei; pois sabem que a cumprindo, serão processados; que tal?!!

E' o caso de V.V. S. S. pedirem ao Exm. Sr. Presidente da Provincia e ao Exm. Sr. Ministro da Justiça para que não se acabe por uma vez com o delegado. Outubro 8 de 1889. —*Epaminondas*.

Pedido de uma esposa— Lemos na *Gazeta de Campinas*:

« A Srã. D. Anna Francisca Barbosa, residente nesta cidade, pede-nos para fazer publico o seguinte pedido:

Ha cerca de dez annos seu marido, Salvador Pires Barbosa, ausentou-se desta cidade, para onde nunca mais voltou.

Consta que esteve no Rio de Janeiro por algum tempo e que depois, embarcando para a Republica Argentina enlouqueceu a bordo e atirou-se ao mar.

Ao certo, porem, nada se sabe, e é por esta razão que a mesma senhora deseja ter qualquer informação e pede noticias de seu marido a quem puder dal-as, pedindo ao mesmo tempo a todas as redacções o caridoso obsequio de transcrever este pedido afim de que tenha o maior curso.

Por nossa vez juntamos ao della o nosso pedido de transcripção a todos os nossos collegas. »

Preservação contra formigas— O visgo é um preservativo poderoso.

O formigueiro de um visinho mandava á minha casa, situada a 100 metros de distancia, suas densas legiões; ellas passavam por um corredor externo e vinham engolphar-se por um respiradouro na minha adega subterranea.

Era um vai e vem continuo e extraordinario.

Eu já experimentava todos os meios; afogava, escaldava com agua a ferver, queimava com petroleo, esmagava-as em massa, levantava obras de defeza com superficies escorregadiças e os batalhões succediam-se impavidos reformando e preenchendo os claros.

A luta continuou constante e energica de ambos os lados, de Junho a Agosto.

As formigas triumphavam; continuavam a avançar apezar da destruição continua; parecia que todas as formigas da visinhança passavam por meu jardim.

Uma bella manhã tive a idéa de collocar perto do respiradouro da adega e no corredor um pouco de visgo.

Até que afinal! As formigas recuaram; as legiões deram meia volta e, desde aquelle dia, nenhuma se atreveu a passar do gradil de ferro, nenhuma penetrou mais na adega.

Entretanto nenhuma se arriscará a passar no visgo.

Parece que tiveram o instincto do perigo que as aguardava se pisassem no obstaculo que eu lhes antepuzera e, sem mais hesitarem, deram ás de Villa Diogo ou voltaram ao domicilio.

O visgo exerceu, portanto, uma especie da fascinação magica avessa em minhas formigas.

Como ellas se pareciam com as outras formigas e nada offereciam de particular que eu pudesse notar, póde inferir-se que o visgo terá o mesmo poder sobre todas as formigas.

O meio deve, portanto, recommendar-se a quem soffre os ataques desse hymenoptero damninho.

De Parville.

Agencia do correio — Foi considerada de 4ª classe a agencia do correio de S. José de Piranhas, percebendo o respectivo agente a gratificação de 240$000.

LETTRAS E ARTES

Hygiene

II

Instituiçoes hygienicas da India.

A antiga sociedade da India, escrava outr'ora da poderosa Inglaterra, teve sua primitiva organisação fundada, como se sabe, sobre o systhema de castas.

Estas, cada qual com sua funcção especial, eram em numero de quatro, distribuidas hierarchicamente.

A primeira, a dos brahmanes, tinha como dever offerecer os sacrificios, estudar os livros santos dos *vedas*, ensinal-os aos outros; entre suas mãos repousava a maior parte do poder supremo.

A' segunda, a dos *ksatryas*, estava confiada a direcção do exercito.

A terceira, a dos *rayssias*, occupava-se do desenvolvimento do commercio e da industria, sobretudo do cultivo da terra e da creação dos gados.

Finalmente á quarta, a dos *soudras*, competia a missão unica de servir aos membros das demais castas, sobretudo da dos brahmanes.

Viviam estes sob as ordens de seus amos, sem todavia serem escravos; mas quando reduzidos á escravidão, podiam ser dados e vendidos.

Estas quatro castas reputavam-se puras; muitas outras existiam, porem, provindas da união de membros de casta superior com outros de castas inferiores, ou da mistura destas com as raças indigenas da India que não pertenciam á grande familia aryanna, que viviam como selvagens em guerras continuas: a estas feria o stygma indelevel da impureza original; para ellas não haviam deveres sociaes.

Cruv.

(*Continúa.*)

ANNUNCIOS

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

B. Max Bourgard.

De passagem por esta cidade, aonde pretende demorar-se por 8 a 10 dias, offerece os seus prestimos na arte photographica ao respeitavel publico de Campina Grande, garantindo perfeição no seu trabalho, que executa das 10 da manhã até ás 4 horas da tarde.

RUA CONDE D'EU N. 4.

O abaixo assignado roga a todos aquelles que se acham em atrazo em seus pagamentos de carne verde o obsequio de virem saldar quanto antes seus debitos.

Aviza ainda o abaixo assignado que, se dentro de um mez, a contar da presente data, não for ouvido o seu humilde pedido, fará constar pela imprensa os nomes de seus devedores, contra os quaes usará dos meios legaes.

Campina Grande, 28 de Agosto de 1889.

Antonio Felippe Nery Alfavaca.

MUSICA

-- Rua Nova, n. 8. --

Bons dobrados para banda marcial, Marchas, Arias, Cavatinas, Walsas, Polkas, Tangos, Collecções de quadrilhas e Artes de musica vende por preços commodos

Balbino Benjamim de Andrade.

ESTRELLA DO NORTE

LOJA DE FAZENDAS

Em grosso e a retalho

14 RUA DO CONDE D'EU 14

Tem sempre á venda

Fazendas finas, chapéos, calçados, etc.

PROPRIETARIO

Ildefonso Pessôa de Luna

CAMPINA GRANDE

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 8 de Outubro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes	1200
Vendidos	1100

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco	870
Seguiram para a Parahyba	80
(diversos)	150
Sobras	100
	1200

Feira de Campina, hoje, 11 de Outubro de 1889.

Houve 900 bois.

Pela estrada do Siridó	650
« « das Espinharas.	250

Mercado de Campina em 5 de Outubro de 1889.

Milho	$800
Feijão	1$500
Farinha	1$000
Carne secca, kil.	$500
Dita verde, kil.	$280
Rapadura, cento	10$000
Couro de bode, o cento	80$000
Sola, o meio	3$000

ULTIMA HORA

Acabamos de saber que se acha eleito o dr. Franklim Dantas deputado pelo 3° districto por uma maioria de 26 votos, havendo obtido no collegio de Pedra Lavrada, unico que faltava, 18 votos mais que o seu competidor conservador.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 43.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 18 de Outubro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Outubro (tem 31 dias)

SOL em VIRGO.

DOMINGO	.	6	13	20	27	.
SEG.-FEIRA	.	7	14	21	28	.
TERÇA-FEIRA	1	8	15	22	29	.
QUART-FEIRA	2	9	16	23	30	.
QUINT-FEIRA	3	10	17	24	31	.
SEXTA-FEIRA	4	11	18	25	.	.
SABBADO	5	12	19	26	.	.

DIAS SANTIFICADOS: (não tem.)

PHASES DA LUA:
Cresc. a 1, cheia a 8, ming. a 16, nova a 23, cresc. a 31.

MEMORANDUM.
Correio a 23 (4ª feira.)
4ª sessão do jury a 13 de Novembro.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 18 de Outubro de 1889.

O CORREIO

Dissemos que os estafetas da capital e do sertão chegam aqui ambos ao mesmo tempo, nos dias 3, 13 e 23, de sorte que se, do centro, vem uma carta, que exija a expedição de outra para a capital, ou vice-versa, torna-se isso impossivel, porque, apenas chegados, os estafetas são logo despachados.

Dahi resulta demora nas relações commerciaes e em todos os demais generos de correspondencias; e é bem de ver que os prejuizos não hão de ser pouco consideraveis.

Para obviar a semelhante inconveniente grave, tomamos a liberdade de recommendar ao illustrado administrador do correio o alvitre seguinte, de bem facil execução.

Determine S. S.ª provisoriamente, emquanto o numero de malas expedidas em cada mez não for augmentado, que os estafetas chegavm a esta cidade, tanto o do céntro como o da capital, nos mesmos dias em que actualmente, 3, 13 e 23, pelo menos ás 4 horas da tarde, mas que somente sejam despachados no dia seguinte ás 9 horas da manhã.

Já assim haverá tempo para se responder pelo mesmo correio as cartas que forem recebidas e enviar para o sertão ou para a capital as que vierem de caminhos oppostos.

Outro ponto para que chamamos a attenção do senr administrador é a falta de confiança que inspiram os estafetas para a conducção de dinheiro.

Não sabemos se ha justiça em semelhante falta de confiança; o que é exacto e que ella existe; é bem facil de comprehender que dahi resulta grave damno para o serviço publico.

Torna-se necessario que alguma medida seja adoptada pela administração dos correios afim de que cesse tamanho inconveniente.

Vamos a um outro facto que, alem de fornecer grande prova de atrazo, constitue uma inconcebivel falta de tino e senso.

Muitas vezes temos recebido cartas da Conceição do Piancó, outras da villa da Princeza, outras ate da cidade de Areia, distante da de Campina 9 leguas, por via da capital. Quer isto dizer que quem deseja communicar-se desses tres pontos, para somente fallar delles, com a cidade de Campina Grande, tem necessidade de enviar as cartas pelo correio para a capital, afim de serem ellas remettidas então da capital para Campina: de sorte que, uma carta de Areia para esta cidade, em lugar de gastar em caminho algumas horas, necessita para chegar a seu destino alguns 20 dias de viagem.

Progresso do caranguejo na verdade!

E' indiscutivel que ahi ha vicios provenientes sem duvida de alguma má organisação do serviço publico dos correios.

Tendo nós somente em vista apresentar considerações sobre o modo irregular porque é esse serviço feito, dispensamo-nos de apresentar qualquer projecto ou esboço de reforma, para o qual, alem de não estarmos ainda sufficientemente preparados, reconhecemos que de modo nenhum devemos concorrer, visto como o intelligente administrador do correio não terá necessidade de nosso auxilio para collocar na devida altura o serviço da repartição que lhe foi confiada.

Esperamos que S. S.ª tome em consideração nossas modestas obseavações, que são feitas tão somente em bem do serviço publico.

Já que tratamos do assumpto, não terminamos sem pedir mais á S. S.ª uma ligeira explicação.

Ha um empregado do correio nos trens da companhia da estrada de ferro *Conde d'Eu*, assim se nos affiema.

Desejamos saber quaes são as funcções desse empregado.

Desde que tem o titulo de correio, parece-nos que devia conduzir, como todos os outros correios, cartas, jornaes, encommendas, etc.

Acontece, entretanto, que havendo esta redacção enviado da estação de Mulungú para a capital um maço de jornaes, recusou-se a recebel-o o fidalgo estafeta dos trens allegando que os jornaes pesavam muito.

Tenha a bondade de dizer-nos o senr administrador do correio se esse procedimento é regular.

O territorio brazileiro

III

No importante e luminoso trabalho do coronel Dr. Augusto Fausto de Souza, a que nos referimos, e de cujos dados nos servimos nestas ligeiras considerações, ha um plano bem delineado e reflectido para uma nova divisão territorial, creando-se mais 20 provincias, e assim elevando-se a 40 o numero das circumscripções administrativas do Imperio; todas ellas com divisas naturaes, bem claras e definidas.

Aproveita elle das actuaes provincias o que é possivel, alargando os limites das menores e subdividindo as maiores, de modo a estabelecer um certo equilibrio entre os diversos elementos variaveis de cada circumscripção, a saber: area, população, rendas, etc.

O territorio, que actualmente forma a provincia do Amazonas, em seu entender, comporta a existencia de cinco circumscripções, todas ellas ainda de amplas dimensões.

Alem de uma com os mesmos nomes da provincia e capital actuaes, quatro com as seguintes denominações: Japurá, Solimões, Rio Negro e Madeira, cujas capitaes seriam Tocantins, Teffé, Barcellos e Borba.

No territorio do Pará, alem de uma provincia com a mesma cidade de Belém por capital, haverá logar de estabelecer tres outras: Pinzonia, capital Macapá, Tapajoz, capital Santarém e Xingú, capital Gurupá.

Na provincia do Maranhão se poderá crear outra, a do Turyassú, com a mesma denominação para a capital, e ainda uma terceira, interessando os territorios daquella e da sua limitrophe, o Piauhy, com o nome de Urussuhy.

Na da Bahia quatro, sendo as projectadas as de S. Francisco, de Ilhéos ou Montes-Altos e de Porto Seguro, cujas capitaes seriam Barra, Cannavieiras e Caravellas.

Na de S. Paulo mais uma, a do Tieté, capital Itapetininga.

Na do Rio Grande do Sul mais uma, a do Uruguay ou Missões, capital Vaccaria.

Na de Minas Geraes mais duas, as de Paracatú e de Minas do Sul ou Sapucahy.

Na de Goyaz mais uma, a do Tocantins, capital Porto Imperial, e em Matto Grosso, finalmente, mais tres, as de Diamantina, cuja capital seria a actual cidade de Cuyabá e as do Araguaya e Amambahy, cujas capitaes seriam Agua Branca e Miranda.

A provincia, que fica delimitada com o nome de Matto Grosso, teria por capital a cidade da mesma denominação.

Todas as provincias actuaes são conservadas com os mesmos nomes e capitaes respectivas excepção feita da ultima acima mencionada; corrigidos, modificados ou alterados os limites que ora têm.

Actualmente a mais extensa provincia é a do Amazonas com 66.300 leguas quadradas e a menor a de Sergipe com 1.360.

No plano proposto a maior será a de Solimões, que daquella se destaca com 17.200 leguas quadradas e a menor a do Rio de Janeiro com 2.300.

A provincia de Sergipe passa a ter uma superficie de 2.800 leguas quadradas, augmentando á custa do territorio da Bahia, e as do Espirito Santo com 1.560, do Rio Grande do Norte ou de S. Roque, segundo Ayres de Casal, com 2.000, das Alagoas com 2.035, de Santa Catharina com 2.580 e da Parahyba com 2.600, ficarão tendo a primeira 2.360, a segunda 2.700, a terceira 2.550, a quarta 4.200 e a quinta 3.200, ultrapassando as raias que ora lhes estão traçadas.

Em consequencia, o Ceará, que se estende sobre uma area de 3.627 leguas quadradas, ficaria circumscripto a 3.400, perdendo uma parte do seu territorio comprehendido entre o Jaguaribe e Mossoró; Pernanbuco passaria de 5.287 a 4.400, Bahia de 14.836 a 6.350, o Rio de Janeiro de 2.400 a 2.300, perdendo a parte que na costa se estende de Itabapoana ao Parahyba, o Paraná de 7.700 a 6.250, o Rio Grande do Sul de 8.230 a 5.100.

Nada ha que oppôr ao plano proposto pelo lado da extensão territorial, porque comparando-se as dimensões das projectadas circumscripções administrativas com as dos diversos estados europeus e americanos, a vantagem ainda é para aquellas.

A provincia do Amazonas, a nossa maior circumscripção territorial, com 66.300 leguas quadradas, iguala metade da Prussia européa ou cinco vezes a França; e Sergipe, a menor, que conta 1.360 é todavia maior do que a Dinamarca, do que os Paizes Baixos, do que a Belgica e ainda outros estados.

Pela nova divisão territorial proposta, a maior provincia, a do Solimões, com 17.200 leguas quadradas, ainda assim ficaria igual a quasi todo territorio da Hespanha, accrescido de duas vezes o do reino da Hollanda: e a me-

hor, a do Rio de Janeiro restaria com uma superficie quasi igual á que conta actualmente, excedendo a de Portugal.

Das 40 provincias 22 são maritimas, com uma costa de grande extensão e varios portos sobre o oceano, e 18 centraes, mas banhadas todas ellas por volumosos rios, francamente navegaveis.

Os Estados Unidos, em uma superficie de 7.651.710 kilometros quadrados, contam 46 circumscripções, a saber: 38 estados e oito territorios; o Brasil, com 8.337.218 kilometros quadrados, abrange apenas 20 circumscripções administrativas, de entre as quaes Amazonas e Matto Grosso sobresaem por sua extraordinaria extensão;

A primeira destas com 1.897.020 kilometros quadrados, como se vê do trabalho estatistico do Sr. J. P. Favilla Nunes, sobre a população, territorio e representação nacional do Brasil, se divide em 15 municipios, cada um com a media de 126,468 kilometros, isto é, uma superficie pouco inferior á da provincia de Pernambuco.

A segunda se reparte por 10 municipios, offerecendo cada um a media de 137.965 kilometros, isto é, uma area quasi metade da que occupa a provincia de S. Paulo; relevando notar que um só daquelles municipios, o de Sant'Anna do Parnahyba, constando de uma parochia unica, mede 158.273 kilometros, isto é, uma superficie quasi igual ás das provincias do Ceará e Rio Grande do Norte reunidas.

J. P.

AGRICULTURA

O coqueiro da India

VANTAGENS DE SUA CULTURA NO BRAZIL

(*Diario Official*)

II

Dissemos que o lucro que proporciona o *coprah* é superior ao milho e assucar bruto.

Effectivamente, o terreno arenoso da zona que borda o mar, apropriada ao coqueiro, não se presta a outras culturas e vale menos que o das zonas centraes e ferteis que exige a canna e o milho.

O transporte é mais barato que o daquelles generos, executando-se directamente pela navegação costeira, tão segura e regular ao norte do Brazil, como em um rio; a despeza da producção se reduz quasi á da colheita e extracção da amendoa; pois o coqueiro dura mais de 80 annos e é insignificante o trabalho da conservação das plantas, não havendo quasi necessidade de capinar o terreno, que naturalmente se conserva limpo.

Assim, pelo mesmo preço do milho e do assucar bruto, a producção do *coprah* é mais lucrativa, e por isso forçosamente se desenvolverá, logo que se der a conhecer o preço que obtem nos mercados consumidores.

Para a nova industria não faltam braços no littoral do norte, onde se acham fixadas numerosas familias, vivendo quasi exclusivamente da pesca. A força dessa população, perdida em grande parte, será aproveitada no preparo do *coprah*, melhorando muito suas condições de existencia pelo trabalho regular e lucrativo, e contribuindo ao mesmo tempo para augmento da riqueza publica.

Com a população fixada no littoral do norte pouco produzia a do interior nas provincias do Pará e Amazonas antes que o commercio coadjuvado pela navegação a vapor lhe fosse offerecer á porta os generos da industria em troca dos productos vegetaes, cuja exportação actualmente representa cerca de .... 30,000 $, quando antigamente não excedia de Rs... 3,000,000 $.

O governo póde concorrer de modo muito efficaz para crear a industria do *coprah* e desenvolver a cultura do coqueiro, isemptando o genero dos direitos de exportação, e concedendo premios ás pessoas que effectuarem a plantação de uma determinada superficie de terreno.

Prepara-se o *coprah*, extrahindo-se a amendoa do coco de modo que fique reduzida a fragmentos de quatro centimetros; (1 1/2 pollegadas) e expondo-a ao sol em esteiras grossas, taboleiros, ou, em ultimo caso, sobre areia, durante cinco a sete dias, conforme a estação; e como a chuva e sereno não prejudicam o genero, pode conservar-se por isso exposto ao tempo até ficar secco e em estado de ser expedido. *

O coqueiro começa a fructificar regularmente ao fim de seis annos, e produz bem durante mais de 80 annos.

Os direitos dos generos importados para pagamento do *coprah* compensam largamente o favor da isempção da taxa de exportação, e mais ainda, os lucros indirectos resultantes do movimento commercial que promoverá a nova industria, digna certamente da attenção do governo imperial.

O Sr. conselheiro Antonio Prado, que occupava então a pasta da Agricultura, expediu immediatamente uma circular aos consules brazileiros na Europa, exigindo informação sobre a importação do *coprah*, preço e consumo do genero, principaes importadores, e fabricas em que é aproveitado.

(*Continúa.*)

(*) Não será melhor deixar o coco vela ? (*Nota da Redacção.*)

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 42.

Gramame

Governador Fernando de Barros e Vasconcellos.

Francisco Ribeiro Santarem, morador no *Cabo Branco* desta capitania, que elle não tem terras suas em que possa viver e porque no rio do *Gramame* para parte do sul está uma sorte de terras e sitio que foi de Paschoal de Barros, homem antigo e já defuncto, donde foi morador, não teve filhos nem herdeiros, as quaes estão devolutas, quer que se lhe faça mercê dellas e juntamente de todas as sobras, que se acharem pelo rio acima até entestarem com as terras que foram do capitão Mathias da Rocha e do capitão Manoel Nunes de Souza e dos herdeiros de Manoel Francisco. Fez-se concessão, como opinou o Provedor, de meia legoa em quadro no rio Gramame para parte do sul com a condição de largar apparecendo senhorio com justo titulo aos 28 de Junho de 1707.

Curimataú

Governador Fernando de Barros e Vasconcellos:

O padre Mathias Tavares de Castro e Francisco de Britto Bezerra, moradores na capitania de Itamaracá, que havião descoberto algumas terras no rio Curimataú, que estavão desaproveitadas e sem possuidor, e como tinhão muito gado sem terras bastante para accommodar lhes era necessario a cada um tres legoas de comprido e uma de largo começando as ditas seis legoas de terra nas ilhargas da terra que tem povoado o Padre Francisco Ferreira, visinho ao dito rio, ficando a lagôa, que ha no tal logar, chamada da Pedra, no meio das ditas seis legoas, porque só assim podião ter gado nas ditas terras em razão de se aproveitarem das agoas da lagôa das mais visinhas, pedião as seis legoas de comprido com duas de largo.

Fez-se a mercê das seis legoas de comprido mas somente com uma de largo por carta de 17 de Junho de 1707.

Momoaba

Governador Fernando de Barros Vasconcellos.

O capitão João Gujo da Cruz, morador nesta cidade, que pelo rio *Momoaba* acima, começando das testadas das terras dos herdeiros de Nicolau Camello, donde tem metido um marco até entestar com terras de Antonio Machado se acha por uma contra parte do dito rio terra devoluta sem que seja dada a pessôa alguma, que será pouco mais ou menos duas leguas, e pede a dita terra em sesmaria em remuneração de serviço feito a S. M. Fez-se a concessão de 2 legoas de comprido e 1 de largo, que começa na testada dos herdeiros de Nicolau Camello pelo rio da *Momoaba* acima aos 20 de Junho de 1707.

Cabedello

Carta de sesmaria de um curral de peixe no realengo do forte do Cabedello ao Alferes Antonio de Mello Dourado aos 11 de Julho de 1707.

(*Continúa*)

GAZETILHA

Auxilios á Lavoura. — Sabe-se que o governo celebrou um accordo com varios bancos para auxiliar á lavoura por meio de emprestimos de dinheiro a differentes prasos.

Varias pessoas nos têm escripto, interrogando-nos sobre os titulos e mais papeis com que devem instruir suas petições.

Para satisfazel-as publicamos abaixo o elenco dos documentos necessarios para os emprestimos em questão, tanto sob hypotheca, como sob penhor agricola.

Hypotheca.

I. Titulo ou titulos pelos quaes o proponente mutuario adquiriu a propriedade do immovel ou immoveis, devidamente transcriptos no registro de hypothecas da comarca de sua situação (sendo escripturas publicas ou particulares).

Sendo possivel apresentará tambem os titulos de seus ante-possuidores.

A) Quando a propriedade do immovel derivar-se unicamente da diuturnidade da posse pelo tempo necessario para effectuar-se a prescripção adquisitiva (30 annos), o proponente deverá provar, por meio de justificação processada no juizo civel, a qualidade da sua posse, isto é, que nunca foi turbada, nem interrompida, e nem se funda em titulo precario.

B) Quando a propriedade do immovel se derivar de occupação primaria, sesmaria ou alguma outra concessão de terrenos devolutos e fôr o caso dependente de titulo de legitimidade ou de revalidação, deverá ser este exhibido.

II. Certidão negativa de qualquer acção real ou possessoria sobre o immovel ou immoveis offerecidos em hypothecas, ou recisoria dos titulos.

Esta certidão deve ser passada pelo distribuidor do termo da *situação* do immovel e tambem do *domicilio* do proponente mutuario, ou pelos escrivães do civel se não houver distribuidor.

III. Quitação passada pela estação fiscal competente e quanto ao imposto predial, sendo o immovel urbano, e do pagamento do foro ao senhorio, sendo o terreno foreiro, e ainda documento por onde se prove que o senhorio foi autorisado pelo governo a aforar, se o immovel for foreiro á corporação de mão morta.

IV. Consentimento expresso do tutor ou curador e alvará de autorisação do juiz de orphãos, se o immovel pertencer parcial ou integralmente a orphão ou interdicto.

V. Titulo legal de medição de terras, havendo.

N. B. Basta a medição amigavel com approvação de todos os confrontantes e homologada por sentença.

Entretanto, a hypotheca póde ser contrahida antes da obtenção do titulo legal de medição, uma vez que, pelos titulos de propriedade, vistoria dos avaliadores e informação colligida dos confrontantes e visinhos, possam ser discriminados ou reconhecidos com precisão os limites da propriedade rural. Mas n'este caso o mutuario fica constituido na obrigação de, em prazo razoavel que lhe será marcado, promover a medição e apresental-a ao banco mutuante.

VI. Declaração assignada pelo proponente mutuario de seu estado civil, a saber: se é ou foi casado, quantas vezes, e qual o regimen do casamento, no caso de ser fallecido algum dos conjuges, certidão de haver dado partilha.

Idem de estarem ou não os seus bens sujeitos a quaesquer responsabilidades por hypothecas legaes.

A declaração relativa ao casamento deve ser assignada por ambos os conjuges, caso existam ambos, e acompanhada do contracto antenupcial, se houver.

VII. Depois de feita a inscripção da hypotheca, certidão da integra do registro, afim de pela mesma, se verificar se está em devida forma, e outrosim certidão em relatorio, passada pelo official do registro, *de ficar a hypotheca inscripta em primeiro lugar e sem concurrencia de outras hypothecas de toda e qualquer especie, nem de transcripção de onus reaes, nem da de alienação do immovel hypothecado.*

N. B. Si o *domicilio* do mutuario não fôr na mesma comarca da *situação* do immovel hypothecado, deverá tambem exhibir certidão negativa da inscripção de quaesquer responsabilidades por hypothecas legaes, passada pelo official do registro de hypothecas da comarca do *domicilio.*

Penhor agricola.

I. Titulo de propriedade do immovel, devidamente transcripto no registro de hypothecas (sendo escriptura publica ou particular).

Não sendo o proponente mutuario o proprio dono da terra, porem arrendatario, colono ou pessoa autorisada para cultival-a, deve ser exhibido o contracto que houver, acompanhado do consentimento expresso do proprietario do immovel para a celebração do contracto de penhor agricola.

II. Consentimento formal do credor, si o immovel estiver gravado por hypotheca e o penhor for constituido em bens ou cousas sujeitas ao vinculo hypothecario.

III. Certidão negativa de penhora, sequestro ou arresto passada pelo distribuidor do termo da *situação* do immovel e tambem do *domicilio* do proponente mutuario, ou pelos escrivães do civel e execuções, se não houver distribuidor.

IV. Depois de inscripto o penhor, certidão, em relatorio, passado pelo official do registro de hypothecas, *de ficar a inscripção em primeiro lugar sem concurrencia.*

N. B.—A inscripção das escripturas de penhor agricola deve ser feita no livro n. 6, destinado, pelo art. 13 do regulamento n. 3453 de 26 de Abril de 1865, para a transcripção do penhor de escravos, collocando-se na casa dos nomes e caracteristicos destes a declaração do objecto do penhor agricola.

Esta deliberação, approvada pelo aviso-circular do ministerio da justiça n. 44 de 30 de Junho de 1886, é de duração provisoria, enquanto não estiverem findos os livros supra-alludidos que dest'arte são aproveitados.

Poço artesiano — No intuito de darmos a conhecer a nossos leitores até que ponto tem chegado a força de vontade, quando se impõe a solução de um problema intrincado, trasladamos

da *Gazeta do Norte* a seguinte noticia a respeito do poço artesiano que se está construindo em *Canafistula*, da provincia do Ceará.

Compare-se o esforço dos cearenses com o desanimo de nossa população, que, cavando simples cacimba, perdem as esperanças de encontrar agua, desde que a excavação dá em pedra ou attinge alguns 20 ou 30 palmos de profundidade.

Eis a noticia:

«Sobre o poço artesiano, que se está construindo em Canafistula, nesta provincia, a *Gazeta de Noticias* publica interessantes dados, fornecidos pelo seu constructor, o dr. Armstroug, ex-consul dos Estados Unidos, que para ali se retira.

A 17 de agosto a profundidade do poço attingia a 1600 palmos.

Na perfuração feita até essa data, diz a *Gazeta*, encontraram-se 15 correntes ou veias d'agua, tendo a maior d'ellas dous palmos de largura. Foi esta ultima encontrada a 700 palmos abaixo da superficie da terra. Ainda não se sabe qual o volume d'agua actualmente fornecido pelo poço, por não ter chegado dos Estados-Unidos o instrumento destinado a medil-a, e que chegará brevemente a bordo do «Booth» que sahiu de New York a 20 do mez passado.

Nos trabalhos da perfuração encontrou-se, na profundidade de 15 palmos, uma camada de flint branco, rocha durissima, da espessura de 8 1/2 palmos.

Tem-se encontrado outras camadas desta rocha, debaixo das quaes as mais das vezes ha correntes d'agua.

Tambem tem-se encontrado agua debaixo dos camadas de granito, que são em pequeno numero. A formação d'essas camadas é em geral de mica e quartzo.

O empresario e seu engenheiro chefe dizem que nunca encontraram camadas tão resistentes, nos innumeros trabalhos desse genero que fizeram nos Estados Unidos.

O illustre engenheiro americano pretendia apresentar ao sr. ministro da agricultura oito amostras de pedra tirada á differentes gráos de profundidade.

A 15 palmos encontrou-se crystal; a 250 mica e quartzo; a 430 mica e quartzo, formação de *sandstone*, a 560 *flint*; a 950 uma pedra escura, ainda não analisada; a 1100, granito e mica; a 1400, *flint*; a 1600, mica e quartzo, sendo este o predominante.

A primeira agua encontrada era salobra; porem, a pouca profundidade encontrou-se agua pura em tal abundancia que na mistura não se podia descobrir vestigios de sal.»

Interrupção do cabo — Já em tempos, n'uma interrupção do cabo submarino, ao norte do Imperio, verificou-se que um peixe de grandes dimensões, depois reconhecido ser um espadarte, havia deixado entre os fios de acção um dente colossal.

Agora, na ultima interrupção dada a 43 milhas ao sul de Santa Catharina, um facto não menos estranho occorreu.

Uma grande baleia, ennovelando-se no cabo, tornou-se presa por triplice baraço e ali debateu-se até á morte.

Suspenso o cabo para ser reatado, como acaba de acontecer, nelle veiu á tona d'agua o grande animal, que media 50 pés de longo.

Uma vez fóra d'agua, porem, a sua decomposição pronunciou-se de tal modo a bordo do paquete que fazia o serviço de ligação, que necessario foi á gente do navio lançar ao fundo o corpo putrefacto e que a todos provocava vomitos.

Maximas originaes — Eis as principaes maximas de uma sociedade original de senhoras, que acaba de organisar-se em New-York:

«Confiar em si e tornar-se independente. Cozinhar e fabricar bom pão. Fazer camisas. Não usar tranças postiças. Abolir o pó de arroz. Usar sapatos commodos e de sola grossa. Fazer os vestidos proprios. Pontear meias e pregar botões. Dizer *sim* ou *não*, como Christo nos ensina, e dizel-o com o coração nas mãos. Usar vestidos de chita e não se envergonhar disso. Antes correr e saltar do que dar em tisica. Preferir a boa reputação do noivo ao dinheiro que elle possa ter. Ter a casa bem arranjada e cada cousa em seu logar. Subordinar a despeza á receita e economisar alguma cousa. Não tratar com intemperantes e dissolutas. Prohibir-lhes o aperto da cintura como na China se lhe prohibe o opio. Fazer ver que o afastamento da economia conduz á pobreza. Mostrar que um rapaz industrioso e bem comportado vale mais que uma duzia de peraltas e ignorantes. Aprender todos os dias alguma cousa pratica, embora pareça arida, porque sempre fica tempo para o idealismo. Fazer comprehender que a pressão das ligas e dôr dos callos não podem aformosear as formas humanas. Finalmente, regular a educação conforme a posição dos paes, sem todavia prejudicar os deveres domesticos.»

Villa da Conceição — Dessa villa recebemos a seguinte carta:

«Villa da Conceição, 15 de Setembro de 1889.

Illm. Sr.— Continúa progressivamente a horrivel secca! Esteve aqui o Dr. Jaguaribe, animando ao povo com trabalho do governo, a ponto que, se não apparecer o tão promettido trabalho, morrerão muitas familias, que hoje podem ainda retirarem-se com os mesquinhos recursos de que dispõem, mas que em fim de Outubro nada mais possuirão. Eu e os demais crentes, persuadidos como estamos de que dois illustrados cavalheiros, como o Presidente da Provincia e o Dr. Jaguaribe, não se animarão com promessas duvidosas a perturbar a viagem de quem quer que seja em busca de alimentos, esperamos anciosos pelo cumprimento da palavra empenhada.

Nossa camara municipal tem por vezes representado sobre o estado de miseria a que somos aqui chegados; temos certeza de que os documentos não têm chegado ás mãos do presidente nem tão pouco os baixo assignados do povo.

De outro modo não comprehendemos tanta demora em se dar providencias.

Será o que Deus for servido.

Rogo-lhe que dê publicidade á presente carta, fazendo chegar ás mãos do Dr. Jaguaribe a *Gazeta* em que for ella transcripta.—De V. *Antonio Pinto Ramalho*.»

O Principe D. Augusto— O *Echo do Sul*, conceituado orgão diario da cidade do Rio Grande do Sul, traduziu da *Franckfurt-Zeitung* a seguinte noticia, que á folha allemã foi enviada de Sidney (Australia) em 29 de maio ultimo.

Conservamos o titulo que á noticia deu a folha rio-grandense:

«Deu-se ha dias em um dos theatros desta cidade uma lamentavel occurrencia, que tem dado causa a muitos e serios commentarios.

«Sua alteza o principe D. Augusto Leopoldo de Saxe Coburgo, neto de Sua Magestade o Imperador do Brazil, que viaja como 2.° tenente a bordo do cruzador *Almirante Barroso*, dirigiu-se, pouco antes de principiar o espectaculo, acompanhado de varios officiaes brazileiros, ao theatro *Royal*.

«Por um motivo qualquer, que não vem ao caso averiguar, communicação alguma foi feita ao director do theatro, que Sua Alteza pretendia assistir ao espectaculo nessa noite, e por isso chegando ali o principe, acompanhado dos officiaes, comprou os precisos bilhetes de ingresso e tomaram todos assento no camarote que lhes pertencia.

«Minutos depois apresentaram-se alguns inglezes, que, com maneiras muito pouco delicadas e sem respeito algum á posição das pessôas com quem tratavam, exigiram dos officiaes brazileiros que incontinenti se retirassem do camarote, allegando ter sido previamente, a elles, inglezes, vendido o referido camarote.

«Não tendo os officiaes bastante conhecimento da lingua ingleza para se fazerem bem comprehendidos, procuraram explicar o caso em francez, e disseram ali estarem por motivo de acharem-se munidos dos respectivos bilhetes, comprados a pessôa competente para venderl-os.

«Furiosos com essa resposta, mandaram os inglezes chamar o bilheteiro, e, cousa singular, não obstante esse mesmo individuo ter sido o vendedor do camarote aos officiaes brazileiros, tomou o partido dos aggressores e quiz, á força, obrigar D. Augusto a retirar-se do camarote.

«A' vista deste acto de selvageria, um dos officiaes puxou promptamente do rewolver e apontando-o contra o inglez tel-o-hia morto, se uma das muitas pessôas que presenciavam o escandaloso facto, não lhe tivesse desviado o braço.

«Seguiu-se então uma luta corpo a corpo, na qual, tendo os brazileiros conseguido, completamente fóra de si, vencer os seus adversarios, tel-os-hiam deixado sem vida, a não ser a intervenção do chefe de policia, que acudiu ao logar do conflicto e terminou a luta, obrigando os provocadores inglezes a retirarem-se do theatro.

«A platéa aproveitou-se do conflicto e os gritos de fóra, assobios, etc., etc., não se fizeram esperar, tendo sido no entanto o principe bastante desrespeitado e desfeiteado.

«Com a retirada dos promotores da desordem terminou o incidente, e o espectaculo continuou em paz.

«Os inglezes desordeiros foram autoados e submettidos a processo, que não teve andamento, devido á intervenção do principe junto ás autoridades competentes.»

Nova industria — Na cidade de S. Luiz, nos Estados Unidos, acaba de descobrir-se mais uma industria:

Analysou-se que um hectolitro de milho, convenientemente distillado, produz cerca de 12 litros de azeite claro, de bom gosto e de uma formosa côr de ambar.

São varios os industriaes daquelle paiz que tratam de utilisar o milho daquella nova industria.

Previsão de sêcca — Por observações astronomicas feitas em 1879 por pessoas competentes para determinar aproximadamente os annos sêccos, era prevista a sêcca actual.

Por esse resultado procederam a novos estudos baseados nas estações climatologicas de 1707 para cá, e chegaram á conclusão de que serão sêccos os invernos de 1895, 1907, 1914 e 1925; chuvosos os de 1890, 1891 e 1892; extraordinariamente chuvosos os de 1893 e 1894. O de 1895 não será totalmente sêcco.

Os calculos só poderam alcançar até 1925.

Um burro navio — Estamos na epoca das maravilhas.

Dispensam-se os navios, os vapores, todos os meios de navegação até aqui conhecidos!

Temos cousa melhor.

Um official inglez vai, diz-se, atravessar a Mancha, de Douvres a Calais, montado em um jumento, munido de um apparelho insubmergivel.

Jornal da Parahyba — Um grave attentado acaba de ser praticado na capital contra a typographia do *Jornal da Parahyba*, orgão do partido conservador.

Reconhecemos que a linguagem desse orgão de publicidade, depois de sua juncção com o antigo «Monitor», de que era director politico o Dr. Paulo de Lacerda, tem-se tornado inconveniente e altamente desbragada.

Todas as vezes que a imprensa, esquecendo sua nobre missão instructôra e civilisadora, segue o caminho da provocação, outra cousa não é de esperar senão a reacção, com todo o seu cortêjo de odios e vinganças; d'ahi os excessos irreflectidos, o ataque lamentavel de que foi victima o proprio jornal provocador.

Partidarios da liberdade da imprensa, não podemos deixar de condemnar em absoluto semelhante desvio da legalidade stricta por parte daquelles que, julgando desaffrontar a moral publica, concorreram para grave desacato a um principio, o da liberdade de pensamento, que por sua essencia devia achar-se ao abrigo de qualquer violação.

A Estação — O n.° 18 da *Estação*, que acabamos de receber, comporta 66 figuras que representam innumeras toilettes para senhoras, mocinhas e crianças; não podemos dizer, porem, qual dellas a mais bella, tal é a sensivel transformação porque está passando a moda. A differença que existe entre as actuaes toilettes e as recentemente usadas é profunda, si bem que de apuradissimo gosto e graciosas combinações.

Os puffs, as sobresaias, os grandes apanhados de pregas infinitas, as tunicas, esse sumidouro de innumeros metros de fazenda inutil, cederam o lugar aos vestidos á princeza, ajustadissimos, bellissimo modelo que jamais devera ter desapparecido.

Pelos figurinos actuaes qualquer moça póde vestir-se bem e sem grandes dispendios e só a interessante Estação sabe explicar como isso se faz.

O figurino colorido apresenta duas toilettes, das quaes a segunda nenhuma moça de bom gosto desprezará.

Completam esse numero a utilissima folha de moldes, representando 23 riscos e motivos de ornamento e um magnifico supplemento, enriquecido com a collaboração brilhante de habilissimos litteratos.

CORREIO POLITICO.

Acham-se mais eleitos os seguintes deputados.

Parahyba.

102 — 3.° districto. Dr. Franklin Dantas Correia de Goes (1)

Alagôas.

103— 1.° districto. Dr. José Januario Pereira de Carvalho (1)

Rio de Janeiro.

104— 5.° districto. Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza (c)

105— 10.° districto. Barão de Souza Lima (1)

Minas Geraes.

106— 10.° districto. Dr. Francisco Bernardino Rodrigo da Silva.

—O que eleva o numero dos eleitos a 106, sendo 99 liberaes, 6 conservadores e 1 republicano.

A' PEDIDOS

Entre burguezes

10.ª SCENA

Fulgencio.—Eu acho que o pobre homem não deixa de ter razão. Por se haver sido bom amigo uma vez, não se segue que se deva sêl-o eternamente.

Agapito.—Mas como é possivel uma cousa dessas, Fulgencio?!.. não se

está logo vendo que ha nisso summa injustiça ?!... hontem tanta adoração, hoje atira-se o santo homem assim ás urtigas ?

Isso pode ser ?!..

Ful.—Oh ! lá ! se pode ; tanto pode, que alli estás vendo a carta que o Christiano escreveu ao Trindade.

Ag.—Lê de novo a carta, Fulgencio ; eu quero bem fixal-a na cabeça.

Ful.—Tu és incredulo, Agapito ; pois ouve com Deus e não te esqueças que é a terceira vez.

Ouve bem !

Carro amigue Dr. Trrindade.

Tude frrio in politique. Non she shabe mais qual cherrá o chefe ; o shenhorr Vigarre deshididamente non prresta mais. In prrincipe, shim, shonhorr, foi muite bem ; mas agorra shua chefansha é um grrande deshastrre. V. S^a, come chefe shuprremo, deve mudarr eshe eshtade de coushes, quante antes ; do contrrarrio, o parrtide conserrvadorre de Campina Grrande non tem mais futurro. O senhorre vigarre non está bem visto de povo de Campina ; Gasheta do Serton tem desmorralisado elle inteirramente e com razon. Este home ashim non sherve ; é prrecise cuidade. Vigarre que namorra é politique ruim, ashim she penshe em Hollanda. Alistamente de conserrvadorres foi mau, e muite mau ; sherrá prrecise que o Camarra venha reshidir aqui come advogade de parrtide ; shó podemos facher 6 eleitorres mas juiz de dirreito querr botarr tude abaijo. E nós shem um guia ; non contamos mais com Dr. Vianne, inimigue grrande. O parrtide está in decadenshia, por causha do senhorre vigarre que non tem mais forsha morrale.

—E' o que tem a dishero por hoje. Sheu amigue correligionarre—C. Lauritzen.

Ag.—Mas, Fulgencio, esta carta terá sido mesmo escripta pela Christiano, tão amigo que era do vigario ?

Ful.—Ora, se foi ; em politica, Agapito, não ha amizade ; de resto, não foste tu mesmo que achaste a carta.

Ag.—Lá isso fui ; mas quem diria ? não ha em quem se fiar.

Ful.—E' para tu veres ; todo o mundo detesta o vigario, que a todos faz mal. Infeliz homem.

Perguntas innocentes

Pergunta-se qual a razão porque Balduino José Meira, parente do Dr. Trindade, estando na capital, deixou de votar no candidato conservador, Dr. Anisio. ?

Pergunta-se qual a razão porque o Dr. Constantino da Costa Pereira, apezar de ser *muito conservador*, e parente de Dr. Trindade, veiu da capital para votar no candidato liberal do Ingá, tenente João Monte Raso ?

Um conservador do matto.

Agradecimento

Victima de molestia mortal, devo meu completo restabelecimento ao zelo e pericia com que fui tratado pelo distincto facultativo, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

Minhas multiplas occupações impediram-me até hoje de vir manifestar publicamente ao Dr. Chateaubriand toda a immensa gratidão que lhe devo; posso, porèm, assegurar-lhe que será ella eterna.

Desculpe-me S. S. se offendo sua modestia e permitta-me offerecer-lhe todos os meus serviços em qualquer parte onde me ache.

Campina Grande, 24 de Setembro de 1889.

Antonio Pereira dos Santos.

Agradecimento

Summamente penhorado pelos incalculaveis e espontaneos serviços, que acaba de prestar-me o dedicado amigo, Sr. Graciliano da Costa Baraculy, por occasião do transporte difficillimo de meu vapor, de Mulungú até o Pau d'Arco, deste termo, onde resido, venho, da tribuna da imprensa, agradecer do intimo d'alma áquelle distincto cavalheiro essa prova de dedicação, que vem de demonstrar-me.

Quando atravez da bem conhecida —Serra da Beatriz—, entre mil difficuldades, que surgiam a cada passo de todos os lados, já estava quasi á desanimar, julgando impossivel de realisar a empreza, a que me propuz, eis que inesperadamente surge no meio daquella Serra o vulto sympathico daquelle amigo, á cuja feliz direcção, à cuja inexcedivel actividade, á cuja invejavel presença de espirito, como, por encanto, desappareceram os obstaculos, que se oppunham ao transporte do vapor, que felizmente chegou em perfeito estado ao ponto de seu destino no domingo 13 do cadente mez pelas 10 horas da manhã.

Terminando estas linhas, devo apenas dizer ao distincto Sr. Graciliano Baraculy que S. S.ª terá sempre em mim um amigo dedicado e um coração eternamente grato ; e ao mesmo tempo peço-lhe desculpa, porque ellas irão ferir sua reconhecida modestia.

Alagôa Nova, 16 de Outubro de 1889.

João Ferreira de Veras.

Ingá

Sr. Redactor. Mais uma de nosso reverendo conego Meira ; desta vez andaram com cuidado ; não nos foi possivel apanhar a publica forma, mas eis alguns topicos.

« Illm. Sr. Tertulino.

Não pensei que minha carta andasse servindo de amostra : sirva isso de exemplo para V. S.ª e para mim ficarmos conhecendo os caracteres de certos typos.

« Não li a *Gazeta* e nem quero lêl-a ; e como não deixei copia, não posso saber se está fiel ; no entanto, se V. S.ª quizer, proteste, o « Conservador » está ás suas ordens.

« De novo lhe lembro que dei á sua Exm.ª Sr.ª 20$000 rs, apezar de não ter recebido os vencimentos de V. S.ª desde Junho. »

Affirmamos a authenticidade dos topicos transcriptos e o ultimo delles bem trahe o autor da carta.

O Dr. Constantino Pereira prometteu a um liberal daqui, de viagem na capital, que apresentaria a « Gazeta » ao conego.

No entanto, este nega têl-a lido ! !

Vamos para diante, Padre Mestre, logo ajustaremos contas.

Ingá, 12 de Outubro de 1889.

Diversos conservadores.

Alagôa Nova

Ao C. e C.

(*Parodia*)

Que caracter revestes agora,
Mentiroso sem dignidade ?
Tira antes da cara o verniz
E apregoa depois castidade.

Que ousadia é a desse casquilho !
Faz o verso e recebe o dinheiro ;
Vai depois illudir quem lh'o paga ;
Illudir, sim, illudir, flibusteiro.

E agora responde, bigote,
Trapaceiro, sem brio, tratante,
O dinheiro do verso vendido
Não te causa remorso bastante ?

16 de Outubro de 1889.

Manoel Maria de Miranda.

LETTRAS E ARTES

Hygiene

III

(*Continuação.*)

Ora, em um tal systhema de organisação social, de cuja origem e principios não cabe tratar aqui, a cada casta impoz-se o dever social de exercer suas funcções, conservando-se pura em sua distincção original e na ordem da herarchia estabelecida. A hygiene passou desde logo a ser considerada como um dos instrumentos de semelhante conservação, tendo por fim determinar os habitos materiaes, isto é, o modo de alimentação, de exercicio, etc, cujos effeitos deviam ser realisar e manter esta distincção necessaria de castas. Sob a influencia de taes ideias foi redigido o codigo hygienico de *Manou.*

Assim é que, depois de haver determinado cuidadosamente as bases da alimentação commum, depois de longas digressões sobre a necessidade de limpeza e abluções exigidas, sob pena de doença, pela temperatura de um clima ardente, o legislador *indu* preoccupou-se com um cuidado extremo de tudo o que pode manter a pureza das castas e assegurar ás primeiras dentre ellas uma incontestada superioridade physica e moral.

Ora, o regimen, não menos que os habitos professionaes, são admiravelmente proprios para realisar physicamente uma distincção de casta a casta e de individuo a individuo ; quem não sabe que, no reino animal, dous seres creados, um em lugar abundante de pasto e outro em campo esteril, desenvolvem-se em sentido contrario ? que o primeiro crescerá e engordará, ao passo que o outro conservar-se-ha magro, mofino e fraco ?

De que provem, senão da alimentação, a differença tão palpavel que se nota entre o inglez puro e o irlandez esfaimado ? Não e a influencia do officio que muda a physionomia humana, pondo-a de accordo com a profissão de cada um ?

O regimen foi, pois, muito considerado na India, e as regras que prescreveu Manou para semelhante fim eram rigorosamente observadas ; quem os transgredia soffria castigos horrorosos.

Cruy.

(*Continúa.*)

ANNUNCIOS

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

B. Max Bourgard.

De passagem por esta cidade, aonde pretende demorar-se por 8 a 10 dias, offerece os seus prestimos na arte photographica ao respeitavel publico de Campina Grande, garantindo perfeição no seu trabalho, que executa das 10 da manhã até ás 4 horas da tarde.

RUA CONDE D'EU N. 4.

Propriedade á venda.

Vende-se a fazenda Mumbuca, situada no termo de Campina Grande, com curraes, casa, cercado, açudes, grande numero de tanques e grande quantidade de terras de criar gado e de plantar.

A tratar com os herdeiros de Carlos Holmes, na cidade da Parahyba.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas : Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1.as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (1

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 15 de Outubro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes...	1100
Vendidos..................	1000

Regulando o kilo da carne 280 rs.

Destino

Pernambuco................	800
Seguiram para a Parahyba...	60
(diversos).........	140
Sobras..............	100
	1100

Feira de Campina, hoje, 18 de Outubro de 1889.

Houve 560 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	360
« « das Espinharas.	200

Mercado de Campina em 12 de Outubro de 1889.

Milho..........	$300
Feijão..........	2$000
Farinha..........	1$000
Carne secca.....kil..	$500
Dita verde, kil......	$280
Rapadura, cento.....	10$000
Couro de bode, o cento..	89$000
Sola, o meio........	3$000

ULTIMA HORA

Acabam de chegar-nos noticias do Rio Grande do N rte ;

Foi eleito deputado pelo 2º districto o Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro por uma maioria de 413 votos, tendo obtido 1043 votos e o seu competidor 635.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 44.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............. 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............. 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 25 de Outubro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Outubro (tem 31 dias)

SOL em VIRGO.

DOMINGO	.·	6	13	20	27	·.
SEG.-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
TERÇA-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
QUART-FEIRA	2	9	16	23	30	·.
QUINT-FEIRA	3	10	17	24	31	·.
SEXTA-FEIRA	4	11	18	25	·.	·.
SABBADO	5	12	19	26	·.	·.

DIAS SANTIFICADOS: (não tem.)

PHASES DA LUA:
Cresc. a 1, cheia á 8, ming. a 16, nova a 23, cresc. a 31.

MEMORANDUM.
Correio a 3 de Novembro.
4ª sessão do jury a 13 de Novembro.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 25 de Outubro de 1889.

O Juiz de Direito do Ingá

E' do Sr. Dr. Francisco Xavier de Andrade Moura, juiz municipal do Ingá, presentemente na vara de direito, que temos de nos occupar.

Não é sem repugnancia e profundo desgosto que nos vêmos forçados a entrar na analyse dos actos de individuos da natureza do Dr. Andrade Moura.

Tanto é honroso e deleitavel discutir com cidadãos honestos e censural-os por qualquer erro, tão somente filho de excesso de zelo ou de qualquer exagerada interpretação da lei, quanto desperta enfado e tedio esgrimir contra um adversario, alem de supinamente ignorante, desleal, presa do odio politico e guiado pela mais requintada má fé.

Neste caso acha-se o Sr. Dr. Andrade Moura.

Imperioso dever, entretanto, nos move a pôr de parte essas considerações pessoaes e a vir em defeza das victimas que vai ceifando o interesse politico desse juiz de pequenos moldes, instrumento cego de um verdugo confesso, o celebre Dr. Trindade, juiz de direito da capital.

As victimas da perseguição do Sr. Dr. Andrade Moura não são uma nem duas, são innumeras; alem disso, para chegar a seus fins, tem S. S.ª assassinado a lei, e vilipendiado grosseiramente da magestade da justiça.

Nessas condições, apresentando as considerações em que vamos entrar, não é nosso fim fazer comprehender o seu erro, a sua inepcia, ao Dr. Andrade Moura, mas reclamar providencias energicas da parte do Sr. ministro da justiça, que venham fazer entrar em seus eixos os negocios publicos da comarca do Ingá, que se acha fóra da lei.

A perseguição que o Sr. Dr. Trindade, de accordo com seu digno sobrinho, o conego Meira Henriques, afamado pelos actos criminosos que tem praticado e que já estaria sem duvida expiando, se o rigor da lei estivesse sempre acima da magestade do dinheiro, excede os limites da paciencia e da tolerancia; o cynismo e baixeza com que o degenerado juiz municipal do Ingá cumpre as ordens daquelles homens de planos sinistros e machiavelicos intentos, revoltam o espirito publico e conduzirão com certeza a scenas desagradaveis, se a acção benefica da justiça não se fizer sentir desde já, pondo cobro a tamanhos desmandos e abusos.

Nessas circumstancias, comprehendem bem S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia, como o Exm. Ministro da Justiça, que outro remedio não resta aos perseguidos senão alçar a voz e fazer chegar a seu conhecimento as violencias que contra elles estão sendo exercidas e continuarão a sel-o, na phrase do imprudente juiz de direito interino da comarca do Ingá.

Vamos historiar os factos.

I

Contra o alferes Idalino Cavalcante de Albuquerque, delegado do termo do Ingá, desencadeou-se a colera do comediante politico, Dr. Andrade Moura.

Assim é que por S. S.ª acaba de ser pronunciada essa autoridade policial como incursa nas penas dos artigos 181 e 210 do cod. crim.

Vejamos os motivos da pronuncia.

Um individuo de nome Manoel Faustino de Souza Villarim exercia cumulativamente na povoação de Serra Redonda os cargos de escrivão de paz e da subdelegacia.

Que individuo é esse? d'onde veiu? quaes os seus habitos e costumes? quaes as suas habilitações para o emprego que exercia?

Na realidade ninguem jamais o soube de fonte limpa.

Com o correr dos tempos poude-se verificar o seguinte:

Villarim era casado e, depois de haver abandonado a mulher em Mamanguape, apparecêra um dia em Serra Redonda, onde passou a residir em companhia de uma amasia.

Pessimo precedente!

Foi todavia tolerado

Dentro de pouco tempo seus instinctos perversos desenvolveram-se: sua propria amasia passou a ser victima quasi diariamente de sovas monstruosas que causavam grande escandalo na população ordeira de Serra Redonda.

Precedente igualmente pessimo!

Villarim, entretanto, soube agradar a algumas pessôas da localidade e a politica do arroxo dos Srs. Drs. Trindade e Moura brevemente não duvidou lançar mão de tão miseravel instrumento para continuar na sua faina inglória de perseguir a liberaes no intuito de engrossar pelo terror as fileiras do partido adverso.

Dahi nasceu a nomeação de Villarim para os cargos de escrivão a que já nos referimos.

No exercicio dessas funcções se tem sempre havido Villarim com má fé e dólo: tem até commettido crimes.

Assim é que, na qualidade de escrivão de paz, lavra com sua propria lettra as certidões do official de justiça Manoel Gomes, o qual limita-se a assignal-as; assim é que, revestido do mesmo caracter, assigna pelo juiz de paz, Lourenço Ferreira Borges, os depoimentos das testemunhas que perante elle depõem!!

Já por este facto foi Villarim denunciado pelo cidadão Silvestre Pires de Azevedo, mandando o juiz de direito da comarca do Ingá, o bem conhecido Dr. Feliciano Hardman, sobrinho do sr. conego Meira Henriques, que o processo ficasse dormindo no cartorio do escrivão do jury.

Sobre Villarim pesam ainda varias accusações, como a de ser desertor na provincia do Rio Grande do Norte, segundo uns, e na de Pernambuco, segundo outros, etc.

Nessas condições, vindo ao poder o partido liberal, foi nomeado delegado do Ingá o alferes Idalino Cavalcante de Albuquerque, que julgou desde logo acertado demittir Villarim dos cargos que exercia por falta de confiança politica, sendo nomeado um outro.

Mas no fertil espirito machiavelico do Sr. Dr. Moura não faltou recurso para annullar o acto de justiça do digno delegado do Ingá: S. S.ª fez com que o amigo do peito, o devasso Villarim, fosse nomeado pela camara municipal escrivão privativo de paz!

Paramos aqui por hoje e no numero seguinte entraremos no 2.° acto da comedia.

O territorio brazileiro

IV

A inconveniencia de existirem apenas duas provincias, no extenso valle do Amazonas, foi objecto de reparo e estranheza para Agassiz, em seu importante livro *Voyage au Brésil*, publicado pelo illustre sabio, depois de haver visitado e estudado aquella vasta região do norte.

Considera elle como uma grande anomalia, a delimitação dada ás provincias do Pará e do Amazonas, porque sendo o valle do magestoso rio cortado em dous, a metade inferior é fatalmente opposta ao livre desenvolvimento da metade superior.

A provincia do Pará se tornou um centro absorvente de toda a seiva da região interior sem nada retribuir-lhe.

O immenso rio, em logar de ser uma grande estrada interprovincial, é como um curso de agua local.

Não seria a mesma cousa, ponderou elle, si o Amazonas, como o Mississipe, se tornasse o limite de provincias autonomas, situadas em suas margens.

Assim, julgava Agassiz que, na vertente meridional, da fronteira do Perú ao Madeira, se podia ter a provincia de *Teffé*, do Madeira ao Xingú, a provincia de *Santarém*, e que a do *Pará* podia ficar reduzida ao territorio comprehendido entre a do *Xingú* e o mar, reunindo-se-lhe a ilha de Marajó. Cada uma dessas novas circumscripções ficando limitada e atravessada por grandes cursos de agua, teria vasto campo para sua actividade, e o progresso viria da concurrencia e da emulação, creadas por interesses distinctos. Do mesmo modo, o territorio situado ao norte se dividiria em outras tantas provincias independentes. Crear-se-hiam: *Monte Alegre*, do mar ao rio Trombetas; *Manáos*, comprehendida entre o Trombetas e o Rio Negro, e ainda outra seria possivel, a de *Hyapurá*, abrangendo o paiz selvagem, situado entre o Rio Negro e o Solimões.

Não lhe escapou, no estudo que fez, a objecção relativa ao augmento da despeza, que determina a creação do pessoal administrativo necessario a cada nova provincia. A seu ver, podiamos ao principio contentar-nos com um governo organisado *ad instar* do que tem na grande republica federal americana, os territorios, que ali são o embryão dos estados. Um governo assim estimularia as energias e desenvolveria os recursos locaes, sem incommodar o centro.

E Agassiz, espirito altamente prescrutador, que tudo viu e estudou cuidadosamente no valle do Amazonas, ainda fez notar que os nucleos de população

ali fundados, ha um seculo, ao longo das margens do rio e de seus tributarios, longe de progredir, arruinam-se, decaem.

Esse estado elle filia á centralisação, no Pará, de toda a actividade real daquella immensa e fecunda região.

Assim, pois, em plena concordancia com as idéas do illustre autor do *Estudo sobre a divisão territorial do Brasil*, coronel Dr. Augusto Fausto de Souza, estão as do sabio Agassiz acerca da conveniencia de melhor distribuir o territorio, ora occupado pelas extensissimas provincias do Pará e Amazonas.

Entretanto, sempre que se tem tratado da creação de novas provincias, procurando-se elevar a esta categoria grandes comarcas, que poderão subsistir pelos proprios recursos, se traz por diante, como fortissimo obstaculo, a circumstancia da deficiencia de população, da ausencia de industria, da escassez das relações commerciaes, da nullidade de renda. Esse argumento não faltou na occasião que se discutiu a creação da nova provincia do Amazonas; mas foi victoriosamente combatido. O senador José Saturnino da Costa Pereira, que defendia o projecto, observou muito bem que não podia proceder a consideração de não existir população correspondente á grandeza do territorio; não haver commercio e não auferir, desde logo, o estado rendas que compensassem a despeza, que a nova creação determinava.

Não ha população, dizia, e não a ha, porque não existe commercio por ser deficiente a população. Eis ahi como uma e outra cousa são reciprocamente causa e effeito uma da outra. E tambem não se póde desde logo contar com renda, porque, onde não ha quem pague impostos, não póde haver receita publica. Mas é justamente para dar incremento á colonisação, curar melhor do indio e conseguintemente preparar elementos para a creação das industrias, do commercio e das rendas, que se trata de alargar o numero das circumscripções territoriaes, embora pouco povoadas. E tinha razão.

Nos trinta e tantos annos decorridos da creação das novas provincias do Amazonas e Paraná têm ellas prosperado mais, em relação ao commercio, rendas, industrias e civilisação do que o conseguiram durante os seculos anteriores, como divisões subalternas.

Relativamente á comarca do Rio Negro, fez notar o senador Marquez de Abrantes, que ella prosperou emquanto foi administrada por governadores, ao tempo da monarchia absoluta. Augmentara a renda publica, a colonisação avultara, crescera a população, havia commercio com a capital e estados visinhos, e estabelecimentos industriaes, que progrediam. Provam o facto documentos officiaes e exactos, existentes na secretaria e thesouraria do Pará. Reduzido a simples comarca, o Rio Negro definhou.

Quanto á despeza, que acarreta, e não será logo compensada pela renda, disse elle mui acertadamente: «*Quem não semeia não póde colher.*» Será um supprimento, que o paiz fará, do qual mais logo ha de indemnizar-se; ou, do contrario, resigne-se a ter um territorio precioso habitado por selvagens. E accrescentou: Portugal adiantou grossos cabedaes para engrandecer e povoar o Brazil, que lhe era totalmente desconhecido; e Portugal e nós, seus descendentes, vemos o lucro que resultou do avanço das despezas.

J. P.

CORRESPONDENCIAS.

Recife 15 de Outubro de 1889

SUMMARIO: *Resultado do 2.º escrutinio—Eleição de um conservador—Derrota do partido republicano—Auxilio que lhe prestou o conservador em S. Paulo—Senadores escolhidos—Destituição de um chefe de partido—Assembléa provincial—Crise da lavoura.*

O resultado das eleições a que se tem procedido em diversos districtos do Imperio, para deputados geraes, para decisão das eleições que não ficaram liquidadas em primeiro escrutinio, tem sido favoravel ao partido liberal; e o unico conservador, que poude triumphar neste pleito, foi o Dr. Pedro Luiz Soares de Sousa, que em todo caso é um forte elemento para a opposição, porque dispõe de talento, illustração e coragem para enfrentar qualquer adversario.

—O partido republicano não teve nem mesmo a felicidade do conservador; pois que não conseguiu eleger um só de seus candidatos, e até o Dr. Silva Jardim, que se considerava com direito a pleitear o segundo escrutinio, foi delle excluido pela junta apuradora, escapando assim á repulsa que o eleitorado manifestou a seus correligionarios.

Tal é a pujança com que subiu ao poder o partido liberal, e a desordem que lavra nos arraiaes conservadores, que apezar de haver este partido, na liberrima provincia de S. Paulo, recommendado a seu eleitorado que apoiasse o candidato republicano, que concorresse ao 2.º escrutinio com o liberal, triumphou sempre a chapa governista, muito embora, pouco antes da ascenção do Visconde de Ouro Preto, se acreditasse que o partido liberal era o mais fraco dos militantes naquella provincia. O Sr. Senador Antonio Prado, ao menos desta vez, se convencerá que assim como elle não se deixa *fascinar pelos ouropeis da realeza*, os politicos, de sua provincia, tambem não se deixam imbair pelos seus pomposos discursos, que só enunciam pensamentos opportunistas, que lhe dêem a primazia entre os homens de sua provincia.

—Foram escolhidos senadores pela provincia do Ceará o Dr. Accioly, e pelo Rio de Janeiro o conselheiro Andrade Pinto. O primeiro teve a felicidade de entrar em uma lista organisada pelo Barão de Ibiapaba para facilitar-lhe a eleição e escolha, mas com a mudança de situação deixou este em seu lugar, para bem comprehender o papel que lhe havia reservado. O segundo é um cidadão de merecimentos incontestados e foi digno ministro na situação inaugurada a 5 de Janeiro de 1878.

A sua escolha, porem, deu lugar a um procedimento que se é correcto é pouco usado em politica.

O Dr. Bezerra de Menezes, distincto chefe do partido liberal da côrte, e que fazia parte da lista triplice da qual foi escolhido o conselheiro Andrade Pinto, logo após a escolha deste, publicou um manifesto, demittindo-se da chefia do mesmo partido pelo fundamento, diz elle, de que o verdadeiro chefe é o que gosa da confiança do eleitorado e da corôa.

Se não vai nisto algum despeito, a theoria é incontestavel, mas em todo caso antes de liquidada esta questão elle estará reintegrado no seu posto, porque é candidato novamente na vaga aberta pelo fallecimento do conselheiro F. Belisario, e desta vez é provavel que reuna a dupla confiança do eleitorado e da corôa.

—Está marcado para o mez de Dezembro a eleição para deputados provinciaes desta provincia, e parece que desta vez vamos ter uma deputação composta das primeiras figuras politicas desta terra.

O partido liberal na primeira reunião, que fez para deliberar sobre este objecto, resolveu que fossem apresentados para candidatos os deputados geraes eleitos nos 13 districtos, bem como o conselheiro Luiz Felippe chefe do mesmo partido.

O partido conservador nada deliberou ainda sobre este objecto, porem é geralmente sabido que tambem serão apresentados todos os candidatos derrotados, de maneira que a elevação do subsidio a 20$000 rs. distanciou muita gente das cadeiras de nossa assembléa.

Em todo caso, porem, applaudo a ideia, porque ao menos teremos sessões diarias; pois que é difficil que se reproduza a scena, que vemos actualmente, de estar a provincia sem orçamento devido ao proposito do partido conservador, que não consente que os seus irresponsaveis deputados concorram a assembléa.

—E' desanimador o estado de nosso commercio e agricultura. A escassez do inverno reduziu a safra de canna a menos da metade, e apezar disto está tão depreciado o assucar, que muitos agricultores julgam mais conveniente não proseguirem na moagem.

A praça abriu-se pagando a mercadoria por preços razoaveis, mas logo que abundou o genero, os compradores retrahiram-se, e hoje obtem-se quasi por favor um misero preço. Se continuar este estado de cousas o commercio tem muito que chorar.

Ia continuar, mas não posso; a lembrança da crise esmoreceu-me o braço; e por isto aguardo-me para outra vez.

Bellastro.

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 43.

Seridó.

Governador Fernando de Barros Vasconcellos.

O Rev.mo P.e Manoel Thimoteo da Cunha, o Tenente Coronel Gonçalo Rodrigues Castro, Francisco Fernandes Souza, todos moradores nesta capitania, que elles a custa de suas fazendas teem descoberto umas terras sitas no *rio* a que o gentio chama *Seridó*, o qual rio passa pela serra *Borburema* e faz barra no rio *Acahuan*, em o dito rio pedem nove legoas de terra, trez para cada um dos hereos e uma de largo, de uma e outra parte do rio *Seridó*, que só começarão a medir do poço a que o gentio chama *Caturaré* (?), tres legoas do dito poço para baixo, as quaes foram dadas ao Reverendissimo Antonio de Viveiros e as pede elle hereo Manoel Thimoteo da Cunha, devolutas e desaproveitadas, e do dito poço *Caturaré* para cima até a segunda serra da Borborema pedem os ditos hereos Tenente Coronel Gonçalo Rodrigues Castro e Francisco Fernandes de Souza seis legoas na forma acima pedida.

Fez-se a concessão a cada um de trez legoas de comprido e uma de largo, sendo ao P.e Manoel Thimoteo, constando não haver tomado posse no termo da lei o Rev.º vigario Antonio de Viveiros aos 11 de Julho de 1707.

Quintararé.

Registro de uma carta de dacta
D. Pedro, Rei de Portugal, etc.

D. Diogo Pereira de Mendonça apresentou carta de dacta passada pelo capitão-mór da capitania da Parahyba Francisco de Ab. Pereira. Diz o Capitão-mór Theodorico d'Oliveira Ledo, o Alferes Domingues Pereira de Mendonça, João Baptista de Freitas e Antonio F. de Souza descobriram algumas terras devolutas em o sertão e que nunca foram povoadas em o rio *Quintararé* que corre de sul para o norte e vai fazer barra nas Piranhas começando a povoal-as com seus gados do *predicto* poço das nascenças do dito rio para baixo até s' interarem por uma e outra parte. Declararão os ditos, depois de despacho do Provedor, que as terras que pedião erão no sertão das Piranhas e nunca forão povoadas nem descobertas e confrontão com o Seridó e com as dactas dos Oliveiras ao largo, porque o rio Quintararé em que pedião a dacta era sertão occulto até o presente. Fez-se doação a cada um dos supplicantes de duas legoas de comprido e uma de largo ao 1.º de Novembro de 1701. Confirmada aos 20 de Junho de 1706.

Piranhas.

Carta de dacta de confirmação no rio Piranhas ao Conde d'Alvor, Jacintho Al. de Figueredo, Domingos Siqueira, o capitão-mór Theodorico d'Oliveira Ledo, Pedro de Araujo e Domingos A. Correia.

D. Catharina, Regente em nome de seu irmão, o senr. D. Pedro, Rei de Portugal. Francisco d'Abfreu Pereira, capitão-mór governador da Parahyba. Os ditos com dispendio de suas fazendas e risco de vida descobrirão no sertão terras que nunca forão povoadas e descobertas em as ilhargas do rio das Piranhas, começando na lagôa Boxe para a parte do norte caminhando para o riacho *Curiupe* pelo dito riacho abaixo e acima e confronta a dita lagôa Boxe com as testadas das terras de Antonio da Rocha, sita para a parte do nascente. Mercê de tres legoas de terra de comprido e uma de largo a cada um nas testadas uns dos outros no dito riacho e lagôa para se inteirarem para baixo ou para cima. Fez-se concessão ao Conde d'Alvôr de tres legoas de terra de comprido e uma de largo, preferindo sempre aos mais hereos na inteiração e escolha dellas e aos mais supplicantes uma legoa de terra de comprido e uma de largo a cada um aos 23 de Janeiro de 1703. Confirmada a 22 de Fevereiro de 1705.

(Continúa)

AGRICULTURA

O coqueiro da India

VANTAGENS DE SUA CULTURA NO BRAZIL

(Diario Official)

II

Emquanto não chegavam as informações dos consules, tratei de estudar o *coprah* brazileiro, para conhecer o seu rendimento em oleo, o que ainda se ignorava, e assim determinar o valor commercial do genero nesta côrte, onde existe uma fabrica de oleo bem montada, que consome muitos productos nacionaes, com vantagem para a pequena lavoura.

Tencionava dar mais tarde uma noticia dos resultados que obtivesse e das informações prestadas pelos agentes consulares na Europa, para servir de guia ao nosso commercio e futuros productores do *coprah*.

Por esse tempo, achava-se nesta Côrte o Sr. José Domingues Mendes, intelligente lavrador e commerciante em Cannavieiras, que me havia prestado valiosas informações sobre diversos productos dessa região, e ao qual expliquei o modo de preparar o *coprah*, pedindo-lhe que me remettesse, com brevidade, as amendoas de 500 cocos de diversos tamanhos, tomando o peso logo que fossem extrahidas, e depois de seccas e reduzidas a *coprah*.

Em fins de Janeiro deste anno, recebi a encommenda e respectivos conhecimentos.

Pesaram as amendoas de 500 cocos *sortidos*, na occasião de serem extrahidas, 160 kilos, e depois de seccas, durante seis dias, 106 kilos, perdendo assim, pela evaporação de agua, cerca de 33 %.

Em meiados de Maio executou-se a experiencia na fabrica da Companhia Industrial de Oleos, estabelecida no bairro de S. Christovão, posta á minha disposição com a maior gentileza pela sua illustrada e patriotica directoria.

O resultado desses estudos já foram publicados mais acima.

Depois que terminei o estudo do *coprah*, o Sr. Jonh Oberg, assistindo a uma conversa entre mim e varios amigos a respeito da materia, declarou-me ter lido, em uma obra allemã, alguma cousa sobre o *coprah*, e prometteu confiar-m'a o que fez poucos dias depois.

Vi então o que era o livro do Dr. Carl Emil Iung, publicado em Leipzig

em 1883, sobre a Australia e Ilhas do Sul, lugares em que o autor demorou-se por muito tempo, tendo occupado por alguns annos o importante cargo de inspector das escolas da Australia do Sul.

Agradavel surpreza causou-me a leitura da obra do Dr. Iung, onde não só encontrei confirmada a idéa que manifestei da importancia do commercio do *coprah*, como tambem a noticia do grande desenvolvimento da producção nas ilhas do Pacifico, e cultura do coqueiro pelos europeus nessas longinquas paragens, facto de que não tinha conhecimento e que bem demonstra quanto tem augmentado o consumo do *coprah* na Europa nestes ultimos annos e o alto preço que obtem actualmente.

Segundo o Dr. Iung, o coqueiro abunda em toda a Polynesia, estendendo-se a 27° ao norte do equador ao archipelago de Bossim, e 24° ao sul á ilha Piticaru, abrangendo assim uma zona de 51°.

O coqueiro constitue o maior recurso para a população, principalmente nas ilhas baixas, onde é a unica arvore que se encontra, tirando da preciosa palmeira os indigenas, não só o material para suas choupanas, vestuario e jangadas, como tambem o alimento agua de que fazem uso.

Para o commercio, aproveita-se a amendoa de côco, cortada em pedaços e depois secca ao sol, o que muito facilita o seu transporte para os lugares onde se deve extrahir o oleo. Este genero tem o nome de *coprah*. Tambem se exporta a casca do côco, mas em pequena quantidade.

O *coprah* é muito procurado pelo commercio estrangeiro, e como os indigenas erão fornecedores muito incertos, *fizeram os allemães grandes plantações de coqueiros nas ilhas de Samôa, Marshal e outras.*

A firma Godeffroy, de Hamburgo, uma das mais respeitaveis dessa praça, adquirio grande parte das ilhas Samôa para estabelecer a cultura do coqueiro.

Já em 1857 essa casa empregava muitos navios de sua propriedade no commercio da Polysenia, em que o *coprah* entrava em grande copia, tendo montado uma extensa feitoria no porto de Kothshln, onde se recolhia o genero comprado aos indigenas, e preparava-se o *coprah*, comprando-se o côco para extrahir a amendoa e seccal-a. A producção se desenvolveu rapidamente com o estabelecimento de novas feitorias, iniciando-se a cultura do coqueiro, por não ser sufficiente para o consumo na Allemanha o *coprah* extrahido dos coqueiros existentes. Em 1875 era notavel a grande fazenda de *coprah* estabelecida no porto de Apin, que contava alem do director, dois engenheiros, um agrimensor, medico, quatro administradores das plantações, 12 empregados de armazens e muitos trabalhadores. A mesma firma organisou mais tarde, com outras casas allemães, possuidores de terras e culturas de coqueiros, uma importante associação, que tomou a denominação de *Companhia de Plantação de Côcos e Commercio do Pacifico.*

(Continúa.)

GAZETILHA

Edison em Paris — A's ultimas datas achava-se em Paris de visita á exposição o grande inventor norte-americano Edison, o famoso autor do phonographo. Os francezes fizeram-lhe faustosa recepção.

Assim que o vapor que o trazia chegou ao Havre, foi cercado de barcos e pequenos vapores. O paquete era o *Bourgogne*. Milhares de lenços saudavam de todos os molhes o eminente electricista e os vivas e exclamações de regosijo não escasseiavam um só momento.

Não havia entre os que o esperavam os curiosos que sempre acompanham as tropas e as musicas para onde quer que ellas vão; todos eram admiradores de um homem que tem dotado a humanidade de utilissimos inventos.

Edison ficou extremamente commovido com a sua acolhida e disse:

—A minha commoção é maior que quando ouvi pela primeira vez a voz do meu ajudante no telephone de prova. Isto é immerecido, completamente immerecido.

Edison tem 43 annos; mas o seu aspecto é de um homem de mais idade, pois tem as cans e as rugas dos homens de 60.

Ao desembarcar, abraçou Edison o commandante do *Bourgogne*, homem muito illustrado e amigo do sabio electricista.

O capitão ao despedir-se disse-lhe:

—Tenho muitos annos de mar, corri perigos sem fim e só agora é que conheci o que era medo. Eu vinha tremendo que qualquer erro meu pudesse cortar uma vida de que tanto a humanidade tem a esperar.

Em terra foi Edison interrogado por um redactor do *Figaro* á cerca do estado em que se encontra o seu novo invento, o teléphoto.

Edison respondeu:

—Tenho meus trabalhos muito adiantados; o problema já está resolvido; faltam apenas pormenores insignificantes de execução. Dentro de um anno ver-se-hão as pessôas pelo «teléphoto», estejam muito embora separadas pelo oceano.

O *Figaro* annunciou um sarão em honra de Edison e ao qual assistirão os mais notaveis homens de sciencias da França.

Edison devia demorar-se 15 dias em Paris.

—

Dos homens celebres deste seculo, Edison é sem duvida o que tem levado vida mais extravagante.

Aos 11 annos vendia jornaes na linha ferrea de Michigan ao Canadá. Tinha uma especie de guarita no trem, onde passava o tempo da viagem lendo livros de historia e de encyclopedia e fazendo experiencias chimicas, experiencias que um dia deram causa a um incendio na carruagem. De vendedor de jornaes passou a jornalista.

Fundou um jornal do tamanho de uma folha de papel de carta, o *Grand Trunk Herald*, que obteve grande exito por annunciar, antes de nenhum outro, a victoria de Pittsbourg, por occasião da guerra separatista.

Terminada a publicação deste, Edison fundou outro jornal, o *Paul Fry*, jornal de escandalo, que lhe valeu o ser atirado um dia á agua por fazer certas revelações sobre a vida intima de pessôa muito conhecida.

De jornalista, Edison passou a ser telegraphista. Entrou como operador em Port-Huron.

Um dia, um enorme bloco de gelo quebrou o cabo telegraphico entre Port-Huron e Serina. A companhia ficou aterrada. Nisto Edison sobe a uma locomotora, alcança o logar do accidente e com o apito da machina principia a imitar por meio de silvos mais ou menos prolongados os signaes correspondentes ao alphabeto telegraphico.

De Serina ouviram e comprehenderam os isgnaes e assim se restabeleceu a communicação telegraphica. Edison subiu immenso no conceito da companhia. Foram este e outros feitos que lançaram Edison na carreira de inventor.

Passados poucos annos, vendia a uma companhia americana por 180,000$ o seu privilegio de invenção do telephone de carbone.

E assim continuou a adquirir quantias fabulosas com a exploração dos seus inventos.

Só com a exploração da luz electrica na America, ganhou 14,000,000$000.

Edison, quando se apodera delle a musa da invenção, «Miss Electric», como elle lhe chama, fecha-se no gabinete, occulta-se da mulher e das filhas e não dorme nem descansa por dous ou tres dias.

Presentemente, Edison trabalha na invenção de uma boneca, que fallará durante uma hora.

Uma heroina brasileira — Lemos na *Provincia*:

Um compatriota nosso, o sr. Scipião Ferreira, que fez ultimamente uma viagem pela Italia, escreve a um seu amigo de Lisbôa uma interessante carta, que somos autorisados a transcrever, e que com o maior prazer fazemos, porque falla da justa homenagem prestada na Italia a uma brasileira illustre, a Annita Garibaldi, homenagem naturalmente desconhecida pela maior parte dos nossos leitores:

«Em 1849, como sabes, a nossa revolução do Rio Grande achava-se no maximo grão de effervescencia; tinhamos quasi garantida a definitiva victoria. Achava-se porem a nossa marinha encurralada na Lagôa dos Patos, donde não tinha possivel sahida; não podiamos, portanto, ir ao mar, resistir de face á marinha imperial, não podiamos, ousados, tomar, por nossa vez, a offensiva.

«Então David Canabarro, um dos nossos mais valentes generaes, concebe e realisa por terra a expedição contra Santa Catharina; José Garibaldi põe a secco os seus lanchões (toda a sua esquadra), fal-os arrastar atravez das terras por 200 bois, põe-se de novo a nado no Tramanday, sahe á barra, faz-se ao mar e naufraga; com as reliquias de seus companheiros, apodera-se de tres navios abandonados pelos imperiaes, e então infestando as costas, triumpha em Laguna que saqueia. De tantos trabalhos e triumphos só colheu Garibaldi um bem, a sua unica riqueza, a consolação de grande parte de sua vida; e, servindo-me das proprias palavras do heroe, colheu o que lhe faltava, o unico refugio, a estrella dos tormentos, a divindade a quem nunca se implora debalde, quando se lhe roga com o coração, e sobretudo quando se lhe implora no infortunio.

«Foi na Laguna que Garibaldi encontrou a dedicada e heroica brasileira que foi a mãe de seus filhos, o mais velho dos quaes, Menotti, nasceu em S. Simão, no Rio Grande. Acompanhou-o ella em todas as suas posteriores campanhas, sendo sempre a primeira a romper por entre os silvos das balas. Fez campanhas, do Rio Grande, Montevidéo, Lombardia, Napoles e Roma, onde veio a morrer como verdadeira heroina. Em 29 de Junho ultimo, visitando Ravena, deparou-se-me no meio de uma grande praça, cujo nome não me lembra e em face da igreja de S. João Evangelista, a estatua de uma amazona, que, precipitando-se na garupa de fogozo cavallo, repartia ainda seus olhares compassivos sobre os feridos que deixava. No pedestal do monumento li: A' Annita Garibaldi o povo da Romagna agradecido. Aquella epopéa de pedra e aquella simples inscripção fizeram-me brotar uma lagrima nos olhos, seccos de ha muito. E' que via a glorificação de uma proscripta, e essa proscripta era uma minha compatriota comprovinciana—Teu *S. Ferreira*.»

Indios e galões —Tiramos do Paiz de 25 de setembro.

Pelo comboio de Minas chegaram hontem á noite a esta côrte oito indios da tribu *corodhus*, do aldeamento de S. Pedro, nas cabeceiras do rio *Somiro*, na provincia de Goyaz.

Contaram elles ao Sr. Dr. Bernardino Ferreira, delegado de semana, a quem foram apresentados, ter andado 60 dias a pé, de Goyaz á Minas, onde tomaram o trem da estrada de ferro.

Acompanha-os o chefe da tribu, Antonio Tito Pereira Miranda.

Sua viagem a esta capital tem por fim solicitar de Sua Magestade o Imperador algum fornecimento de sal, instrumentos de lavoura e animaes de conducção.

Acrescenta o chefe da tribu desejar as honras de tenente-coronel para si, as de major para um irmão e as de capitão para um filho.

Pensa elle que o uso da farda muito influirá na catechese dos selvagens de Goyaz, aos quaes pretende chamar á civilisação.

Querem galões? pois ponham-nos á vontade, vai naturalmente dizer-lhes o Sr. ministro da justiça.

Dr. Irineu Joffily — Para a Côrte do Imperio, onde vai tomar assento na assembléa geral como representante da nação, seguiu no sabbado, 19 do corrente, nosso amigo e redactor, Dr. Irineu Joffily.

No dia 22 tomou S. Exc. o trem em Mulungú, onde lhe foi annunciada a chegada do vapor, para o dia 23.

A' hora em que apparecerá esta folha singra o *Espirito Santo* em águas da provincia das Alagôas em caminho para a da Bahia.

Prosperos ventos conduzam o digno deputado.

Crime no mar — Passamos da Gazeta de Noticias:

«Foram retidos em Nova-York para investigações o capitão e o immediato do vapor Finance, por serem accusados de ter na ultima viagem d'aquelle vapor, do Rio de Janeiro para aquelle porto, mettido em ferros um marinheiro, e por ter abandonado em uma ilha deserta um passageiro que havia recebido em S. Thomaz.»

Cruz e punhal —Refere o Diario Popular, de S. Paulo, do 1° do corrente:

«Foi hontem achada na rua de S. José e trazida ao nosso escriptorio uma cruz de madeira preta, com embutidos de marfim nas extremidades e com signaes visiveis de haver tido da mesma pendida a imagem do Christo.

Ha, porem, de curioso em a dita cruz, que o braço inferior occulta um fino punhal de aço!

O symbolo catholico abrigando arma assassina!

Pertenceria este traste divino a algum reverendo?

Mysterio!»

NECROLOGIA.

Na fazenda Theotonio, districto de Pocinhos, desta comarca, falleceo no dia 11 do corrente o veneravel ancião, Januario Gomes Pereira, na idade de 80 annos.

Homem de espirito inculto, dedicado desde sua infancia á industria de creação de gados, possuia entretanto optimo coração; sendo estimado e respeitado por todos pelos seus nobres sentimentos de prudencia, respeito ás leis e a todos os dictames da moral religiosa.

Era viuvo e deixou numerosa descendencia de mais de cem pessoas entre filhos, netos e bisnetos de seu unico consorcio.

Aos nossos amigos Faustino Januario Gomes Pereira, João Januario Gomes Pereira e Felix Antonio de Oliveira, filhos e genro do fallecido, damos os nossos pesames.

CORREIO POLITICO.

Acham-se mais eleitos os seguintes deputados;

Rio Grande do Norte

107—2.º districto. Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro (l)

Rio de Janeiro

108—9.º districto. Dr. Bernardino Pamplona de Menezes Junior (l)

109—11.º districto. Dr. Manoel Ferreira de Mattos (l)

S. Paulo

110—3.º districto. Theophilo José Antunes Braga (l)

111—4.º districto. Dr. Antonio José Ferreira Braga (l)

112—7.º districto. Dr. Joaquim Pinto da Silveira Cintra (l)

113—8.º districto. Conde do Pinhal (l)

Minas Geraes

114—13.º districto. Dr. Olympio Oscar de Vilhena Valladão (c)

115—18.º districto. Dr. Joaquim Vieira de Andrade (l)

Goyaz

116—2.º districto. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim (l)

Matto Grosso (2 deputados)

117—1.º districto. Dr. Carlos Maximiano Pimenta de Laet (l)

118—2.º districto. Dr. João de Moraes e Mattos (l)

Observações.

No 6.º districto de Minas o dr. Justiniano Chagas (r) não foi eleito, como publicámos, mas entrou em 2.º escrutinio com um liberal.

No 8.º districto da mesma provincia não foi á 2.º escrutinio o Dr. Silva Jardim com o candidato liberal; mas este com um conservador.

Em resumo, estão eleitos 117 deputados, sendo 110 liberaes e 7 conservadores.

Faltam ainda a decidir-se 8 eleições em 2.º escrutinio, em que entram 2 republicanos com 2 conservadores, 3 republicanos com 3 liberaes e 3 liberaes com 3 conservadores.

Foram nomeados os seguintes presidentes:

—Para o Ceará o coronel de engenheiros Moraes Jardim em substituição ao senador Henrique d'Avila.

—Para o Maranhão o desembargador Tito Augusto Pereira de Mattos em substituição ao Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

—Para Alagôas o Dr. Pedro Ribeiro Moreira em substituição ao bacharel Manoel Victor Fernandes de Barros.

—Para o Piauhy o desembargador José Marianno Lustosa do Amaral em substituição ao Dr. Theophilo Fernandes dos Santos.

A' PEDIDOS

Despedida

Partindo para a Côrte, era meu dever despedir-me de todos os meus amigos e affeiçoados; o curto espaço de tempo, porem, que me sobra e motivos de molestia de pessôa de minha familia impediram-me de fazel-o a todos pessoalmente, como desejava.

Recorro, pois, á imprensa para significar-lhes mais uma vez os sentimentos de gratidão que me animam e offerecer-lhes meus limitados prestimos na capital do Imperio, para onde sigo no dia 24 do corrente.

Campina Grande, 19 de Outubro de 1889.

IRINÊU JOFFILY.

A ex-commissão de soccorros publicos de Souza

Pode-se saber em mão de que membro desta commissão ficaram os 42$ réis do empregado Sotero Avles de Moraes, cujo nome foi nas folhas do trabalho, mas cujo cobre não viu? Em que mão ficaram os cobres de outros pobres empregados e pobres velhos que ficaram vendo o signal, e cujos nomes foram nas folhas? Estarão em algum *bello monte?*

Boi de Botas.

Agradecimento

Victima de molestia mortal, devo meu completo restabelecimento ao zelo e pericia com que fui tratado pelo distincto facultativo, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

Minhas multiplas occupações impediram-me até hoje de vir manifestar publicamente ao Dr. Chateaubriand toda a immensa gratidão que lhe devo; posso, porém, assegurar-lhe que será ella eterna.

Desculpe-me S. S. se offendo sua modestia e permitta-me offerecer-lhe todos os meus serviços em qualquer parte onde me ache.

Campina Grande, 24 de Setembro de 1889.

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.

Perguntas

Porque é que ha dous annos, pouco mais ou menos, tendo o cidadão Silvestre Pires de Azevedo representado com documentos ao promotor publico da comarca do Ingá, Dr. Constantino da Costa Pereira, contra o escrivão de paz de Serra Redonda, Manoel Faustino de Souza Villarim, por crime de prevaricação, e havendo dado a denuncia o mesmo promotor publico; está esta encostada no cartorio do escrivão do jury, prejudicando-se assim a sociedade e a lei?

Será porque Manoel Faustino é protegido do juiz de direito interino, e é conservador, que o escrivão do jury, Manoel Ferreira da Cruz, guarda por tanto tempo a sua denuncia?

Porque e que o capitão Eustaquio Carneiro de Mesquita, primeiro supplente do juiz municipal, declara publicamente que Villarim não deixará o lugar de escrivão de paz, visto ser illegal a ordem do Presidente da Provincia?

Será por ser uma *capacidade* este capitão Eustaquio?

Porque está muito satisfeito o mesmo capitão, como declara, com as pronuncias do alferes Idalino e Bernardino Baptista?

Será por serem liberaes?

Porque é que deu elle agora em jurar suspeição sem motivo em todos os processos de ladrões de cavallos, quando no crime, alem do juramento, se declara o motivo da suspeição?

Deseja saber um amigo de

Campina.

VARIEDADES

Ha tempos vemos reproduzido pela imprensa, sem que até hoje tenha sido publicada decifração alguma, o seguinte soneto:

Eu não sou creador nem creatura,
Nem fui visto jamais entre os viventes;
Entre *homens* me vês e não me sentes;
Sou *morto* e nunca estive em sepultura.

No *mundo* faço a principal figura;
Crêr que sou agua ou ar tu não intentes;
Se dizes que sou terra ou fogo mentes,
Mas entre os *elementos* me procura.

Bem no meio do *tempo* e muito interno
No mesmo *tempo* estou, sem ser passado,
Nem presente ou futuro, nem eterno.

Sou primeiro a *morrer*, sem ser gerado.
Com o *demonio* estou sem'star no inferno
E estou no *empyreo* sem me haver salvado.

O *Liberal* das Alagôas, por sua vez, publica este outro soneto em latim, explicativo do primeiro:

Sum principium « mundi »
Et finis « seculorum ».
Per—me—omnia facta sunt
Et sine—me—factum est nihil;
Sum trinus et unus
Nec tamen sum Deus »

Um curioso julga ter cortado o nó—gordio e affirma que a decifração cifra-se na lettra —m—, que é a incognita, causa unica de todo esse barulho.

Apreciem os amadores.

Regras de moral e leis Arabicas encontradas nas ruinas de Tales, gravadas em marmore.

Digães	Sabeis	Diz	Sabe	Dirá	Que	Sabe
Façães	Podeis	Faz	Pode	Fará	Que	Pode
Acreditei	Ouvis	Acredita	Ouve	Acreditará	Que	Ouve
Gasteis	Tendes	Gasta	Tem	Gastará	Que	Tem
Julgueis	Vêdes	Julga	Vê	Julgará	Que	Vê
Não	Tudo quanto	Porque aquelle que	Tudo quanto	Muitas vezes	O	Não

LETTRAS E ARTES

Hygiene

II

(Continuação.)

« O dwidja, dispõe o codigo de *Manu*, que comer intencionalmente carne de porco, papagaio, gallo ou de palmipede qualquer, ou alho, cebolla e cogumellos, será immediatamente degradado.

« Alem disto, cumpre-lhe abster-se do espirito de arroz, e de outro qualquer licôr extrahido do residuo do assucar e das flores de mal houka: aquelle cuja essencia divina, disseminada em todo o seu ser, fôr alguma vez perturbada por qualquer bebida alcoolica, perde o direito de *brâhmane* e volta ao estado de *soudra.* »

A influencia, entretanto, da alimentação e do regimen só poderia ser efficaz com a condição de ser persistente e não deixar-se perturbar por allianças estrangeiras; por este motivo é que o legislador esforça-se por determinar escrupulosamente as consequencias de um parentesco vicioso, bem como a importancia, debaixo do ponto de vista individual e social, da transmissão hereditaria das qualidades physicas e moraes.

« Ora, é evidente, diz a proposito *Manu*, que um homem de baixa linhagem assimila-se as qualidades physicas e o caracter mao de seu pai, de sua mãe, ou de ambos ao mesmo tempo; nunca poderá elle, pois, occultar sua origem.

« Todo o paiz, ajunta *Manu*, onde nascem homens de raça mestiça, que corrompem a pureza das classes, não pode subsistir por muito tempo, nem tão pouco conseguem longa vida aquelles que o habitam.

Da mesma forma que a bôa semente desenvolve-se perfeitamente em um terreno bom, o individuo filho de paes honrados torna-se digno de receber os sacramentos. »

CRUV.

(Continúa.)

ANNUNCIOS

Medico

VILLA DO INGÁ

O Dr. Chateaubriand, accedendo ao pedido de alguns habitantes daquella villa, dará consultas em todas as primeiras domingas de cada mez, das 8 ás 10 horas da manhã, em casa do Dr. Promotor Publico, onde poderá ser procurado.

Cidade de Campina Grande, 18 de Setembro de 1889.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na

Casa Ingleza

N'este sobrado e grande Armazem

Junto á Igreja

Fazendas baratissimas: Roupas feitas

Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1.as fabricas e o commercio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) , (2

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 22 de Outubro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes	1480
Vendidos	1300
Regulando o kilo da carne 260 rs.	
Destino	
Pernambuco	800
Seguiram para a Parahyba...	60
(diversos)	440
Sobras	180
	1100

Feira de Campina, hoje, 25 de Outubro de 1889.

Houve 700 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	500
« « das Espinharas.	200

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 45.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 1 de Novembro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

NOVEMBRO (tem 30 dias)

SOL em LIBRA.

DOMINGO	.·	3	10	17	24	·.
SEG.-FEIRA	.·	4	11	18	25	·.
TERÇA-FEIRA	.·	5	12	19	26	·.
QUART-FEIRA	.·	6	13	20	27	·.
QUINT-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
SEXTA-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
SABBADO	2	9	16	23	30	·.

DIAS SANTIFICADOS: 1 †

PHASES DA LUA:
Cheia a 7, ming. a 15, nova a 22, cresc. a 29.

MEMORANDUM.
Correio a 3 (depois d'amanhã.)
4ª sessão do jury a 13 do corrente.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 1 DE NOVEMBRO DE 1889.

O Juiz de Direito do Ingá

II

Nesse pé se achavam as cousas, quando representou o delegado do Ingá ao Exm. Presidente da Provincia, expondo o occorrido.

Sobre o seguinte ponto versou a representação:

Demittido Villarim do cargo de escrivão da subdelegacia, por nelle não ter confiança o delegado de policia, para substituil-o foi nomeado um outro, que acceitou a principio o cargo, permanecendo Villarim no exercicio de escrivão de paz, por força da nomeação da camara.

Poucos dias depois, o novo escrivão da subdelegacia allegou que os emolumentos que percebia não eram sufficientes para se manter; pelo que via-se obrigado a pedir sua demissão.

Não havendo na localidade pessôa alguma que quizesse acceitar o cargo em tão precarias condições, conseguiu o delegado fazer retirar seu pedido de demissão ao escrivão já nomeado, até que a Presidencia da Provincia resolvesse sobre o caso.

A lei, com effeito, manda que as duas escrivanias de paz e da subdelegacia sejam cumulativamente exercidas pelo mesmo individuo, a menos que haja pessôas que as queiram exercer isoladamente.

Tal foi o fundamento da representação do delegado de policia.

E' evidente que o acto da camara, nomeando Villarim escrivão de paz privativo, não teve outro fim senão impedir que o delegado de policia exercesse um acto de sua attribuição, qual o de nomear para escrivão da subdelegacia a quem quer que gosasse de sua confiança; porquanto, d'antemão era de todos sabido que na localidade absolutamente ninguem acceitaria o cargo isolado de escrivão da subdelegacia.

Singular meio de forçar uma autoridade policial a ter como escrivão, pessôa de sua plena e inteira confiança, um adversario politico, sobretudo da ordem de um Villarim!

Antes, porem, de decidir a questão o Exm. Presidente da Provincia, um incidente occorreu.

Eil-o.

III

Como vimos, ninguem sabe da procedencia de Villarim; mesmo até era ella suspeita; porquanto, accusavam-no uns de crime de deserção na provincia do Rio Grande do Norte, outros de crime identico na de Pernambuco.

Em taes condições, recebe o delegado do Ingá um officio do seu collega de Campina Grande, requisitando a prisão de Villarim e até cremos que com urgencia.

No dia seguinte, 30 de Agosto, executa o Alferes Idalino a prisão requisitada, ás 7 horas da manhã, e envia o preso para a cidade de Campina Grande, donde viera a requisição.

Nada de mais natural em tudo isso, nada de mais legal! Mesmo a prisão de Villarim a ninguem emocionou; porquanto, pesando sobre elle as accusações a que nos temos referido, todos a esperavam.

Entretanto, o Sr. Dr. Andrade Moura, juiz de direito interino da comarca do Ingá, que até nisso tem sido infeliz e caipora, encontrou motivos em facto tão simples para enchergar sinistros planos de reacção politica por parte do delegado de Ingá, Alferes Idalino Cavalcante de Albuquerque.!

Tão somente por ter coincidido o dia da prisão de Villarim com o da formação da mesa para a eleição geral de 31 de Agosto, exclamou S. S.ª, fazendo côro com os seus comparsas politicos: « perseguição politica, perseguição politica! manejo eleitoral! procedimento torpe, etc. »!

E saiba o publico que Villarim nem ao menos é eleitor!

Sem duvida o Sr. Dr. Andrade Moura quiz aproveitar-se do facto para anniquilar o delegado do Ingá, de cuja inteireza de caracter e seriedade por todos proclamada tem S. Sª. muito a receiar!

Outr'ora, no senado romano, sabendo Bruto que Cesar meditava crimes contra a patria, apunhalou-o em pleno senado.

Assim quiz tambem fazer o Sr. Dr. Andrade Moura: apunhalar o alferes Idalino!

Não fazemos questão disso: se o Sr. Dr. Moura quer parecer-se com Bruto, pareça-se á vontade, nós o concedemos; mas permitta-nos, nesse caso, que escrevamos Bruto com —b— pequeno.

Tanto assim que, ao passo que o Bruto de Roma engrandeceu-se, o bruto do Ingá sumiu-se a mil legoas abaixo do ridiculo.

Eis donde nasceu o plano de perseguição que a todo o transe move o juiz de direito interino da comarca do Ingá contra o delegado de policia e seus auxiliares.

Diante desses factos vejamos o que fez o astucioso juiz de direito interino, digno discipulo do manhoso ex-juiz de direito effectivo.

IV

Recolhido Villarim á cadeia publica de Campina Grande, alguns dias depois foi posto em liberdade pela mesma autoridade que o mandára prender por se haver verificado que a outro e não elle referiam-se as ordens que aquella autoridade tinha missão de executar.

De volta á Serra Redonda, onde residia, tratou Villarim, a mandado de seu digno amigo, Dr. Andrade Moura, de arranjar qualquer pretexto que servisse de causa a um processo contra o delegado Idalino.

Difficil foi a Villarim encontrar um instrumento maleavel que se prestasse ao infame papel que imaginara de accordo com o maligno juiz do Ingá.

Dirigiu-se então ao 1.° juiz de paz de Serra Redonda, homem pouco instruido, cunhado do alferes Idalino, porem seu inimigo rancoroso, impondo-lhe como chefe conservador da localidade o papel de assignar uma representação contra o alferes Idalino.

Força é confessar que a escolha desse juiz de paz, de nome Manoel Cabral da Silva, para o inglorio papel de representar contra o cunhado, foi o mais infeliz possivel.

Manoel Cabral, como já dissemos, é inimigo do delegado Idalino ha muitos annos e contra elle já moveu o ultimo processo por crime de injurias verbaes, sendo condemnado o primeiro.

Apezar disso, foi a representação enviada ao Dr. Juiz de Direito interino: porque não? não era o façanhudo Dr. Moura o instigador de tudo? devia, pois, elle achar-se preparado para recebel-a.

Apreciemos agora o procedimento do juiz relapso.

O territorio brazileiro

V

No plano proposto de nova divisão territorial, são conservadas, conforme já o havemos dito, todas as provincias existentes, com os mesmos nomes e capitaes.

As menores, que contamos, e que com justa razão se queixam da estreiteza de seus limites, veem dilatada a sua área em proporção razoavel.

Procurou-se, justiça é reconhecel-o, estabelecer, tanto quanto possivel, a igualdade entre as 40 circumscripções projectadas, no intuito de extinguir a causa de injustificaveis rivalidades.

As maiores se reduzem, recuando dos limites actuaes, destacando-se grandes e remotas comarcas, que são elevadas á categoria de provincia pelo facto reconhecido de offerecer, por sua riqueza e progresso, elementos de vida propria.

Nem ha que ver nesse facto nada que prejudique a historia e tradições das localidades, que se separam.

Como bem disse o autor do *Estudo* a que nos temos referido, Porto Seguro, que primeiro appareceu á vista de Cabral e testemunhou o primeiro acto da religião de Christo, nada perde, ao contrario se engrandece, dando o nome á nova provincia. Os sitios cantados por José Basilio da Gama, por deixarem de fazer parte do Rio Grande do Sul para constituir nova circumscripção administrativa, nada farão diminuir os encantos do poema *Uruguay*: nem Minas Geraes, nem S. Paulo perderão em gloria e nomeada, que lhes deram seus filhos mais illustres e eminentes, porque passem algumas de suas comarcas á categoria de provincia. Em todo o tempo ellas se orgulharão de haver sido em seu primitivo territorio que viram a luz do dia homens notaveis que lhes deram grande brilho ou se realizaram feitos nobres e heroicos, de que, a justo titulo, se devem ufanar.

Por vantajosa e conveniente se nos afigura uma nova e melhor divisão territorial, que não comprehendemos quaes razões lhe possam ser oppostas, justas e procedentes.

Emquanto o Imperio continuar dividido, como o temos, só tardiamente se fará a sua exploração nos pontos mais afastados, a immigração não poderá ser aproveitada para encher os claros que se notam em muitas partes, porque não passará do littoral ou não irá além de certos limites; o aldeamento, a civilisação dos indigenas continuará como um problema insoluvel; as vias aperfeiçoadas de communicação não penetrarão o interior, pela razão de não existir população, a vida não se estenderá

a todos os pontos do nosso extenso paiz e a administração publica jamais fará sentir a sua acção além de uma pequena peripheria.

Poderá não ser opportuno crear de uma vez tantas provincias, duplicar o numero das que existem, porque seria mui consideravel a despeza a fazer de uma só vez, embora de natureza reproductiva.

Mas, em tal caso, seria adoptavel, ou o alvitre suggerido por Agassis: «que o governo das novas provincias, emquanto bastante rarefeita fosse a respectiva população, tivesse organisação identica á dos territorios nos Estados Unidos, os quaes, como se sabe, só depois de contar mais de 60,000 habitantes, assumem a categoria de estados», alvitre que não aconselhariamos por quebrar os moldes actuaes da governação publica, ou se faria o que propõe o illustrado autor do *Estudo*, sobre divisão territorial, isto é, não seriam creadas de uma só vez todas as novas circumscripções que se julgasse necessarias.

As de mais escassa população poderiam continuar unidas a outras, como comarcas dellas, podendo, entretanto ficar demarcadas, para que a sua separação se effectuasse, em tempo, sem difficuldades.

Desde já podiamos ter a nova provincia da *Pinsonia*, extremando ao norte com a Guyana Franceza, creação essa urgente pela conveniencia de ter naquella fronteira uma população condensada, o que só podemos conseguir formando nucleos coloniaes e para esse fim carecemos de ter alli um centro activo de administração superior; a do *Madeira*, á qual podia ficar annexada, como comarca, a do *Solimões*, a do *Urussuhy*, a do *S. Francisco* unida á do *Paracatú*, a de *Montes-Altos*, a de *Porto Seguro*, a do *Tieté*, a de *Minas do Sul*, a do *Tocantins*, e a do *Amambahy*.

Seriam 10 provincias, que accresceriam desde já; as 10 outras ficariam reservadas para proximo futuro e seria a perspectiva de mais alta categoria um incentivo poderoso para estimulal-as e impellil-as mais rapidamente pelo caminho do progresso.

—

Eis uma grande necessidade a satisfazer: a revisão da nossa actual divisão territorial. Assumpto este de tamanha importancia julgamos, que a nosso ver, ha de attrahir sem mais demora as vistas e os cuidados dos poderes competentes.

Si não foi um obstaculo, ou uma difficuldade siquer, para a independencia dos Estados Unidos, a existencia de circumscripções desiguaes, que ainda subsistem, ao lado de outras posteriormente creadas, formando a poderosa republica federal, si nós até hoje temos mantido as provincias que já contavamos no periodo colonial, com pequena alteração, havendo creado, 28 annos depois da independencia, uma nova pelo desmembramento da comarca do Rio Negro e, tres annos depois desta, outra, a do Paraná, e decorrido já o largo periodo de 36 annos, nem uma mais creação se houve por indispensavel, não é isso razão para que nos quedemos indifferentes, conservando a obra imperfeita e injustificavel do passado.

Devemos encarar o futuro, e o futuro não póde satisfazer-se com o que temos, porque nós mesmos estamos a experimentar os inconvenientes e as desvantagens.

Demais não podem deixar de ser attendidos os constantes clamores que se ouvem, e de todo ponto justos, partidos das pequenas provincias.

Quando, porem, isso se não désse, em todo caso seria acto de reparação e de justiça igualar as partes do grande todo nacional, extinguindo-se dest'arte causas de rivalidades e ciumes, que se darão emquanto houver na communhão brazileira provincias officialmente classificadas em ordens diversas.

Uma nova divisão as nivelará quanto possivel, e acabará com a preponderancia odiosa das grandes sobre as pequenas, por sua maior representação no parlamento, que era lhe asseguram os elementos incontrastaveis da população e da riqueza.

J. P.

AGRICULTURA

O coqueiro da India

VANTAGENS DE SUA CULTURA NO BRAZIL

(*Diario Official*)

III

Esta companhia, em 1880, tinha em plena cultura, em Samóa, 1,973 hectares, sendo 354 com coqueiros já produzindo, 330 com plantas novas, 549 com coqueiros e algodão, 664 com algodão e 76 com mantimentos.

A' sombra dos coqueiros, criavam-se 540 cabeças de gado vaccum, sendo executado todo o serviço da fazenda por 1,426 trabalhadores.

Em 1881, a maior verba de receita da companhia proveiu da exportação do *coprah*, que produziu 492,000 dollars.

Os inglezes vão seguindo o exemplo dos allemães, tendo comprado para a cultura do coqueiro a ilha Sawaü e parte da Upalú, com 100,000 hectares.

A plantação do coqueiro na superficie de um acre de terreno produz annualmente 6,000 côcos, que dão uma tonelada de amendoa secca ou *coprah*, cujo preço na Polynesia regula 280 marcos, e no mercado de Hamburgo 460 marcos.

Só dos tres archipelagos de Samóa, Vité e Taiti, exportava-se regularmente por anno, cerca de 18,640 toneladas de *coprah*, na importancia de 5.220.000 marcos, na Polynesia, e 8.574.400 em Hamburgo.

Diz ainda o Dr. Iung que a casca do côco só se exporta do archipelago de Vité, elevando-se o seu valor annualmente a 98.400 marcos.

A casa Godeffroy, já mencionada, é a que compra a maior quantidade de *coprah*, importada em Hamburgo.

Estas informações, dignas de todo o credito, pela respeitabilidade e competencia do autor do livro, são da maior importancia, para o nosso paiz, dando-nos a conhecer o amplo mercado que tem o *coprah*, e o seu alto valor em uma das praças principaes do norte da Europa; e o grande empenho com que os europeus estão cultivando o coqueiro nas ilhas do Sul para o aproveitamento da amendoa, é prova eloquente do grande valor industrial deste genero.

IV

Pelo preço de 15 francos por 50 kilos, que regulava em França ha muitos annos, e tomei por base para determinar o valor do *coprah* que fosse produzido no Brazil, sahia o kilo por $119 ao cambio de 24, e a $105, ao cambio de 27.

Vê-se entretanto, pelo que diz o Dr. Iung, que já em 1883 o *coprah* alcançava em Hamburgo $225 por kilo, ao cambio de 24, e $200 ao cambio de 27, isto é, mais 88 %, no primeiro caso e 90 %, no segundo, ou proximamente o dobro do que calculei.

Convém ponderar que, sendo o frete da Polynesia para a Europa pelo menos o dobro do que se paga no Brazil, pode o nosso genero chegar alli mais barato, ainda mesmo comprado aqui por preço superior ao que vale no Pacifico.

E si na Polynesia a producção do *coprah* é tão lucrativa que os estrangeiros dispendem grandes sommas com a acquisição de terras, cultivo e montagem de verdadeiras fazendas de *coprah*, maiores serão os resultados no Brazil, onde as condições de vida são muito superiores ás das ilhas do Pacifico, e a distancia á Europa, centro do grande consummo, regula pelo menos de metade. O *coprah* do Brazil, pois, não só encontrará espaço no mercado desta côrte, onde, pelo estudo a que procedi, ficou provado o seu valor industrial, como tambem na Europa, segundo as informações fidedignas do Dr. Iung, sendo o seu preço altamente remunerador.

V

Podemos agora com os dados que possuimos, determinar com a maior approximação o valor da producção do *coprah* por hectares no Brazil, e assim o rendimento de um coqueiro, tornando-se patente a vantagem de sua cultura em grande escala.

Segundo o Dr. Iung, 6,000 côcos na Polynesia dão uma tonelada de *coprah*, o que corresponde a 166 grammas por côco. Do resultado da experiencia que já referi, essa media eleva-se a 191 grammas para o producto nacional, ou mais 15 %; de onde se conclue que o côco no Brazil tem a amendoa maior que na Polynesia, dando portanto a cultura do coqueiro, entre nós, lucros superiores aos que lá se obtem.

Para que na Polynesia a colheita em um acre regule por 6,000 côcos, conforme diz o Dr. Iung, é preciso que os coqueiros guardem entre si a distancia de 10 metros, admittindo-se que a producção média por pé seja, como no norte do Brazil, de 150 côcos.

Na communicação que dirigi ao governo, adoptei 15 metros de separação entre os coqueiros, temendo exaggerar as vantagens da cultura; mas, a vista do que informa o autor do livro, verifica-se que a distancia de 10 metros é muito razoavel, e pode ser tomada como base segura do calculo.

Em alguns logares póde convir maior separação, mas geralmente acontece o contrario, como se observa em muitos pontos da costa do norte.

Adoptando-se a distancia de 10 metros entre os coqueiros, accommodarão 10,000 m2 (um hectare), 81 coqueiros, deixando-se o intervallo de cinco metros entre as plantas e as faces do terreno.

Dando cada coqueiro, em media, 150 côcos, temos para a producção annual 12,150 côcos, cujo rendimento em amendoa secca, ou *coprah*, se eleva a 2,320 kilos e 650 grammas, adoptada a media de 191 grs. por côco, como demonstra a nossa experiencia. Sendo o preço normal do *coprah* nesta Côrte de $135 por kilo, tambem deduzido do estudo a que procedemos, vê-se que, em nosso mercado, o valor da producção do *coprah* em um hectare é approximadamente de 313$287.

Deduzindo-se 13 %, ou 40$727 para transporte ao mercado, commissão dos compradores nos logares da fabricação e despezas eventuaes, reverterá a somma de 272$570 para valor do *coprah*, nos centros de producção, o que corresponde a 3$364 por coqueiro ou $23 por côco.

Em igual superficie de terreno, a cultura do cafeeiro, em condições normaes, rende tanto como a do coqueiro, ou pouco mais; porem o lucro para o lavrador não chega talvez a metade, attenta a maior despeza com o tratamento do cafezal, colheita e secca do café, e alto preço do terreno em que elle se desenvolve perfeitamente.

Em relação á unidade de planta, a differença é enorme, porque um cafeeiro dá, em media, um kilo e 200 grammas de fructo, que valem $480 suppondo-se o preço favoravel de 4$ por 10 kilos, sem preparo e apenas colhido, quando a amendoa secca de um coqueiro corresponde a 3$364, ou 600 % mais!

E' bem conhecida a facilidade da cultura do coqueiro, sua grande duração e resistencia ás intemperies, o insignificante valor dos terrenos arenosos do littoral que lhe são mais apropriados, predicados estes da maior valia, e de que não gozam as outras plantas do paiz.

O avultado rendimento por unidade, é um grande incentivo á pequena lavoura, podendo uma familia de quatro pessoas tratar folgadamente de 12 hectares, tendo assim um rendimento de 3:370$720 annualmente!

Quando dirigi ao governo a communicação que vae transcripta no começo desta noticia, ignorava o valor industrial do *coprah*, e a remuneração que poderia obter em nosso mercado e na Europa, actualmente; e por isso tomei por base o preço que regulava em França ha muitos annos, em falta de mais segura referencia, para dar uma idéa approximada do resultado minimo dos coqueiros plantados nos 800 kilometros quadrados das praias do norte.

Agora, porem, a vista do resultado da experiencia que executei, e das informações fidedignas do Dr. Iung, se verifica que do valor da producção do *coprah*, em igual superficie do terreno, caberá ao lavrador a quota de....... 21,804:800$, em logar de........ 6,000:000$000.

No littoral da provincia do Rio de Janeiro, o coqueiro desenvolve-se regularmente, produzindo bem, durante longos annos, como demonstra a experiencia, até no extremo sul, na restinga da Marambaia.

(*Continúa.*)

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 44.

Rio Marés

Pilar

Governador Fernando de Barros Vasconcellos.

D. Garcia Pereira, viuva que ficou d'Amaro Pereira, como administrador da capella de N. S. do Pilar que fez o dito seu marido no rio das Marés, que ella supplicante possue no dito lugar 800 braças de terra, da qual deu 400 braças para dita capella e porque entre a terra della supplicante e do alferes Gaspar d'Amorim, e P.e João d'Araujo Medanha, da qual se correo o rumo para dentro, e outrosim, mais quinhentas braças de um outro companheiro de dacta que hoje pertencem ao dito P.e João de Araujo e Gaspar d'Amorim; que estavam sem senhorios nem se sabía de herdeiros, estavão devolutas, queria lhe dessem a dita terra e todas as mais sobras que se achassem do rumo para dentro para dita capella e sua sustentação. Fez-se concessão das 500 braças de terra e de sobras pedidas em sua petição para sustentação da capella de N. S. do Pilar com a condição de as restituir apparecendo terceiros, com justo titulo aos 9 de Março de 1708.

Jaguaribe

Governador Fernando de Barros Vasconcellos.

O Reverendissimo P.e Manoel dos Santos, da companhia de Jesus, superior da casa de S. Gonçalo desta cidade, que entre os mais bens de raiz, de que estava de posse a mesma casa para seus ligitimos prelados, erão 500 braças de terra, no rio Jaguaribe, que houveram por titulo de compra e foram demarcadas no anno de 1598, como constava do auto junto, e por se haverem perdidos os marcos e para evitar duvidas com os visinhos, queria elle, supplicante, fazer aviventação judicialmente dos rumos da dita demarcação, e porque esta por algum incidente poderia não chegar com o ultimo rumo, que corre para oeste a intestar com dito rio Jaguaribe, no alagadiço do qual havia de começar a dita aviventação com o rumo de leste, com o dito rio de cuja terra esteve

sempre a dita casa de posse, e para evitar alguma contenda que podia haver, queria lhe fizesse mercê dar para dita casa a terra que se achar onde acabar o dito rumo de l..te até contestar com o rio Jaguaribe para ba da terra, cujo rumo se havião de aviventar. Fez-se concessão na forma requerida sem prejuizo de terceiro aos 4 de Julho de 1708.

Anga-Sabugy

S.ta Luzia

Governador Fernando de Barros Vasconcellos.

Isidoro Martim de Lima, morador no sertão dos Carirys, que havia descoberto terra no dito sertão, ao pé da Serra do Olho d'Agua para baixo até a cachoeira do Anga e queria lhe concedessem de sesmaria 3 legoas de comprido de dito pé da Serra do Olho d'Agua correndo para baixo até dita cachoeira do Angá, com uma de largo.

Por despacho do Provedor declarou o supplicante que não tinha noticias de quem fossem os herdeiros para uma e outra parte da terra que pedia, porque estavão desertos e não se achavam terras povoadas junto a ellas e nem podia fazer declaração dos rumos porque elle não entendia disto, o que só se podia saber quando fosse piloto demarcar a terra. Fez-se mercê da terra pedida na forma requerida aos 17 de Julho de 1708.

(Continúa.)

GAZETILHA

Correio — Do digno administrador dos correios recebemos a carta, que abaixo publicamos e que sobremodo o honra e plenamente nos satisfaz.

Fazemos votos para que de seus esforços em bem do ramo do serviço publico que lhe foi confiado consiga S. S.a bons resultados para a provincia, que lh'os agradecerá.

Publicamos a carta do sr. administrador com tanto mais gosto quanto poucos são os empregados que, como o sr. Dulcidio Cezar, sabem devidamente cumprir o seu dever.

«Parahyba, 19 de Outubro de 1889.

Illm.o Senr.—Acabo de lêr no seu criterioso jornal "Gazeta do Sertão" um artigo bem elaborado, sob a epigraphe - Correio. -

Como V. sabe, os costumes inveteram-se de maneira no corpo physico ou social, que só muito tempo e paciencia podem fazer com que elles desappareção, sem que se note, de modo muito saliente, os estragos produzidos.

Ha quatro mezes, exerço o cargo de Administrador dos Correios d'esta Prov.a, onde encontrei o serviço respectivo feito de maneira que muito deixa a desejar.

Durante aquelle pequeno periodo já tenho alcançado alguns melhoramentos, n'esta Capital, como seja a collocação de caixas urbanas, o que era de palpitante necessidade; desejo, porem, e tenho empregado esforços afim de que esses mesmos melhoramentos se estendam á toda a Provincia.

E' verdade ter eu solicitado do Ex.mo Sr. Dr. Dir.tor Geral a elevação de 3 á 6 da viagem dos estafêtas para essa Cidade e Villa do Ingá e não foi somente para essas duas localidades e sim tambem para — Mamanguape, Bahia da Traição, Alagôa Nova, Alagôa Gr.de, Cabaceiras, S. J.o do Cariry, Bananeiras, Araruna e Cuité; bem vê V.: são 11 localidades que virão á corresponder-se 6 vezes por mez com esta Capital; já é vantagem para quem só fazia 3 vezes.

Não descuro um só momento dos interesses da Rep.am á meu cargo e procuro facultar aos nossos comprovincianos todas as vantagens referentes ao serviço postal.

Estou convicto de que serei attendido em minha reclamação ao Sr. director, porque elle é incansavel quando se trata do serviço dos Correios; então ficará em parte V. satisfeito e os habitantes dessa localidade.

Sobre a irregularidade da hora, em que chegam ahi os estafêtas, cumpre-me dizer á V. que é uma falta que só agora chega ao meu conhecimento, e vou providenciar, desde já, afim de que ella desappareça e não soffra o commercio, nem os particulares na resposta de sua correspondencia.

Aprecio muito as observações: tenho-as em grande conta, por serem ellas um poderoso elemento para a rectificação do erro, guiando-nos por melhor caminho; até a censura, em termos, é digna de aceitação, porquanto ella não raras vezes nos conduz á pratica do bem, trazendo ápos si a correcção de abusos, muitas vezes ignorados por parte d'aq.les que os podem remediar.

Vem agora á pello repetir as palavras do nosso inspirado poeta, Faustino Xavier de Novaes:

« Satyras se presão, satyras se
« estimão, quando n'ellas a calumnia o
« fel não verte.»

Cumprimento affectuosamente á V. a quem peço que creia-me Att.o etc.—Dulcidio Augusto Cezar.»

Animaes damnados — Um medico inglez, o Dr. Figg, dá uma receita facillima para curar as mordeduras de animaes damnados, com a qual diz haver obtido sempre bom resultado. Consiste o remedio em espremer a ferida para expellir algum sangue, laval-a depois com uma solução saturada de sal commum por espaço de hora e cobril-a em seguida com sal em pó, ligando-a com uma atadura durante o dia. O doutor tem tal confiança no remedio, que diz não pôr duvida em se sujeitar a mordedura de um cão damnado; para provar a efficacia de sua receita.

Russia e Allemanha — Tendo sido erguido um brinde em um banquete por S. M. o Imperador da Allemanha ao Czar, este agradeceu na lingua franceza.

Este incidente causou má impressão em Berlim.

Assassinato — Em dias da semana passada foi barbaramente assassinado no lugar *Cabaças* desta comarca um individuo morador em terras da familia Arruda Camara.

O assassinado foi victima de cinco malfeitores, alguns delles já criminosos.

A escolta que sahiu em perseguição delles voltou sem ter conseguido bom resultado.

Apenas, no mesmo dia da luta, foi preso por moradores daquella familia um cumplice daquelles assassinos, o qual se acha recolhido á cadeia publica desta cidade.

Envenenamento — A *Gazeta da Tarde*, do Recife, publicou a seguinte noticia:

« Ha bem poucos dias deu-se nesta cidade e em uma familia inteira de oito pessôas um caso serio e bem pronunciado de envenenamento.

Chamado logo o medico e depois de certas explicações a respeito, verificou-se que o envenenamento proviera do peixe que tinha sido servido ao jantar e que tinha sido comprado no mesmo dia, bem como que dependia das propriedades toxicas do peixe e não dos condimentos que podessem ter sido applicados em seu preparo, o que se depreheno do exame medico feito não só pelo Dr. Paula Lopes, como depois pelo Dr. Cerqueira Leite.

Esse peixe é o que, mesmo technicamente, se chama *Albacóra* ou vulgarmente *Arvacóra*, e na Bahia *Ervacóra*; é pescado em nossas praias, vendido em nosso mercado, sendo que, por informação ulterior o sabemos, todas as pessôas que o tem comido têm apresentado symptomas identicos aos de que se trata.

Esses symptomas, apresentados nas pessôas da familia referida, são com pequenas modificações, identicos aos do envenenamento pela *belladona*, alem de outros effeitos, como a diarrhéa, dores de cabeça, etc; e que foram observados pelo Dr. Paula Lopes.

Dado o mesmo alimento á uma gatinha da casa apresentou ella os mesmos symptomas anteriores.

Em vista disso, nós julgamos de maximo interesse da população todo o cuidado na compra dos peixes, como pedimos ás autoridades toda a vigilancia e fiscalisação possiveis.

Não conhecemos de *visu* o tal *Albacóra*, mas pelas informações tomadas podemos adiantar que elle é um peixe cinzento escuro, semelhante ao *atum*, com listras pretas; a sua carne é um tanto prateada e apresenta algumas manchas, sendo uma carne assim como a do bagre.

Emfim o principio está dado. Resta que as autoridades cumpram o seu dever e que o povo tome cuidado. Na mesma rua outras familias iam jantar o mesmo peixe mas, mais felizes, foram avisadas em tempo. »

Deu ella lugar a uma discussão scientifica entre diversos medicos, sem que todavia hajam chegado a um resultado definitivo.

Ainda permanece, pois, em estado de duvida um facto que por sua importancia capital, devia ser logo elucidado.

Tanto mais quanto sobre o envenenamento pelos peixes refere esta historia o Diario de «Noticias do Pará.»

Sobre envenenamento por peixes, encontrámos no *Diario de Noticias*, do Pará, de 22 do mez findo, o seguinte:

« Foram envenenadas no collegio Antunes, sabbado ultimo, pelo peixe vendido n'uma canôa e que denominam *pedra*, as Exmas. Sras. D. D. Anna Antunes, Verediana R. de Oliveira, Elizabeth Augusta Rodrigues, Leolinda Barros, Sebastiana Macedo e os menores Kydemiro Cicero Penna, Clarindo Rodrigues e a rapariga Anna Amonica.

A proprietaria e directora do estabelecimento sentiu-se horrivelmente encommodada logo após a refeição; as suas adjuntas e alumnas pouco a pouco tambem foram sentindo o effeito do veneno que se manifestava lentamente, com vomitos e horripilantes dores de cabeça.

A' mandado da Exma. Sra. D. Anna Antunes foi chamado o Sr. Dr. Pereira Guimarães, que positivamente declarou estarem todos envenenados.

Felizmente, o Dr. Guimarães chamado em tempo, ainda pôde salvar das garras da morte tantas vidas preciosas.

No mesmo dia, á rua do Rosario, casa n. 73, onde reside o Sr. Alvaro de Cordova Rodrigues, foram victimas do tal peixe de gelo a rapariga Joaquina Ribeiro, Pedro de Alcantara, Joaquim Tavares Rodrigues e o menor Avelino, os quaes foram immediatamente salvos pelo Sr. Dr. Magno Araujo, excepto a rapariga Joaquina que ainda não está de todo fóra do perigo. »

Auxilio — O banco da *Lavoura* e o do *Commercio* da praça do Rio de Janeiro, obrigaram-se a auxiliar á lavoura da provincia de Pernambuco com tres mil contos de reis. Muito bem.

Mas a Parahyba nada merecerá da attenção do governo?

A nossa lavoura e agricultura estão em muito peior estado que as de Pernambuco e, se não é demasiada pretensão, pedimos licença para reclamar dos poderes do estado suas vistas para o deploravel estado em que se acham nossos agricultores.

A Parahyba tambem tem o direito de contar com o auxilio do governo.

E' sabido que os auxilios mandados offerecer pelo sr. João Alfredo de nada nos serviram á vista da exigencia desarrazoada e mil difficuldades então impostas pelo Banco do Brazil.

Ladrões de cavallos — Estão sendo roubados cavallos nesta comarca em alta escala.

Temos recebido varias queixas nesse sentido.

O que podemos fazer é chamar com instancia para o assumpto a attenção da policia.

Seria lastimavel que a cidade de Campina Grande se convertesse em couto de ladrões de cavallos.

Phenomeno interessante — Um reflexo particularissimo da luz solar foi observado ha pouco tempo nos arredores de Brest.

A's 6 horas da manhã, viam-se trez sóes dispostos horisontalmente e a luz de cada um desses astros era por demais intensa para que se podesse supportar o seu brilho de frente.

Este phenomeno foi notado por grande numero de pessoas e registrado pelo semaphoro de Aberorach. Durou 30 minutos.

Suicida curioso — Um habitante de Villeche (provincia Leon) quiz por suas proprias mãos dobrar a finados na torre da igreja, antes de emprehender viagem para o outro mundo.

Subio para isso á torre; alli esteve tocando finados até que o cura e dois individuos se encaminharam para a egreja e vendo o homem a tocar lhe perguntaram cá de baixo por quem tocava.

Por mim mesmo—replicou o extravagante suicida—porque vou matar-me.

E dito e feito.

Precipitou-se do alto da torre, de cabeça para baixo.

Quando cahio no solo, expirou.

Cadaver petrificado — Na cidade de Wimpeh falleceu ha dezeseis annos Adelaide Rolade, sendo o cadaver enterrado a vinte milhas da povoação.

Ha poucos dias o viuvo, Mr. Rolade, em companhia de varios amigos, foi assistir á exhumação dos restos mortaes que deviam ser trasladados para outro cemiterio, e teve a agradavel surpreza de ver a que foi sua mulher intacta e com todo o seu cabello, que por certo era magnifico.

Quando quizeram levantar o cadaver notaram que as suas forças eram insufficientes, chegando a appellar para o auxilio dos transeuntes, sem que lograssem o seu intento.

O caso produzio sensação na cidade.

Examinando o local onde o cadaver esteve enterrado durante todo esse tempo, vio-se que sobre o athaude vertia um manancial d'agua chrystallina que produzio a sua petrificação.

Todas as pessoas que viram o cadaver dizem que o caso é realmente notavel, pois *mis* Adelaide conserva todos os traços da sua physionomia e até um gracioso signal que tinha sobre o labio inferior.

CORREIO POLITICO.

Foram mais eleitos os seguintes deputados:

S. Paulo.

118—9.o districto. Delfino Pinheiro Ulhô Cintra (c)

Minas Geraes

119—14.o districto. Dr. Carlos Ferreira Pires (c)

—Pelo 6.o districto do Ceará não foi eleito, como publicámos, o Dr. José Ayres do Nascimento (l), mas o Dr. Manoel Coelho Bastos do Nascimento (l)

Total: 119 deputados eleitos, dos quaes 110 liberaes e 9 conservadores (2 contestados).

A' PEDIDOS

Entre burguezes

11.ª SCENA

Agapito.—Ora viva, Fulgencio; aposto que já mandaste dizer missa por minha pobre alma! Ha bastante tempo nos não vemos!

Fulgencio.—Deus te salve, Agapito, onde estavas mettido, que não te vi na quinzena?

Ag.—Ora, deixa-me, Fulgencio; que ainda não estou inteiramente restabelecido da maligna.

Ful.—Como, estiveste doente e não me avisaste?

Ag.—Não, Fulgencio; não estive inteiramente doente; mas foi uma pequena maligna que apanhei em uma viagem.

Ful.—Uma viagem?! e onde foste tu assim no rigor da secca?

Ag.—Ouve, Fulgencio: o vigario deu agora para jardineiro; quer ter o seu jardimsinho, talvez para se distrahir das injustiças daquella satanica *Gazeta*; não achas que tem razão?

Ful.—Não acho, não; mas vamos para diante.

Ag.—Está bom; vamos para diante. Para organizar o seu jardim, faltava-lhe uma flor, que só longe daqui se encontra; elle pediu-me para ir buscal-a e d'ahi veiu minha viagem, minha maligna, etc.

Ful.—Não faz mal, não; quem te manda metteres-te em negocios com o vigario? ha quanto tempo te digo que quem com o maligno se mette, cedo se arrepende? se tu tivesses ficado em tua casa, a maligna não te teria perseguido; foi bem feito.

Ag.—Mas, esse barulho todo por causa de uma pobre flor!

Ful.—E' que tu não sabes, meu pateta, que aquelle jardim é um lugar indigno; que ali se tem passado cousas do arco da velha; se tua caseira ouvisse dizer que tu entras no jardim do vigario, adeus, minhas encommendas, nesse dia não ficaria uma panella inteira na cosinha!

Ag.—Mas porque? estará o jardim do vigario excommungado?!....

Ful.—Peior do que isso, Agapito; eu te explico.

E' ali, naquelle jardim, que parece tão innocente, que o bom do teu vigario recebe as saias de cabello comprido, que o vão visitar, comprehendes?

Ag.- Saias? cabello comprido? saias com cabello comprido? que diabo de historia é essa, Fulgencio? eu della não entendo nada.

Ful.—Oh! homem! não sabes o que é saia de cabello comprido com borzeguins de salto de metal?

Ag.—Ah! já sei! já comprehendo a cousa! mas não é possivel, Fulgencio, isso é indigno!

Ful.—Indigno! queres dizer que isso é indigno a mim, que sei de tudo, que tudo vi?

Ag.—Está bom, *seu* Fulgencio, não carece se zangar, não; mas o que foi que vmc.e viu?

Ful.—O que eu vi?!.. Sabes o que é a arvore das lagrimas? sabes onde é o Ipiranga?

Ag.—Não sei, não, Fulgencio; mas tu me dirás.

Ful.—Lê a historia intima de Pedro 1º e logo o saberás.

Pois bem, no jardim do vigario ha tambem uma arvore das lagrimas; e debaixo della eu vi o Reverendo abraçado com uma das taes saias de cabello comprido a soluçarem e chorarem como creanças: era uma scena de despedida!

Ful.—E quem era ella?

Ag.—Quem ella era?

Lembras-te de um casamento á força que o vigario aqui fez?... lembras-te que este casamento pouco depois deu em uma separação?... lembras-te do cadete Rosa?... lembras-te de que o vigario foi apanhado na rua fóra de horas em traje de gente?

Ag.—Lembro-me, sim.

Ful.—Pois então já sabes tudo.

Ag.—O que, Fulgencio? ella, ella? Meu Deus, este mundo está perdido.

Bem se diz que elle se acaba breve!!...

As autoridades policiaes da comarca e da provincia

Nunca pensei que, depois de velho, na idade de 66 annos, me fosse preciso recorrer á imprensa de meu paiz para pedir garantias para manter a minha liberdade e vida, bem como de toda minha familia.

Resido ha uma legoa, mais ou menos, da povoação de Fagundes, em meu sitio *Bom Successo*; sempre alli gosei da estima de todos os meus concidadãos, sem jamais ter a ninguem offendido.

A malfadada politica, entretanto, veiu presentemente tirar-me do socego em que vivia.

Alguns malfeitores, desprovidos de bens de fortuna e de meios de ganharem a vida, começaram a penetrar em minha propriedade e a devastarem as mattas, plantações, etc., roubando-as e soltando gados em minhas terras.

Tratei de defender-me e resistir a semelhante vandalismo.

Mas eis que se approxima o dia 31 de Agosto, em que se teve de proceder á eleição para deputados á assembléa geral.

Foi o ponto de partida de todas as perseguições e ameaças que tenho soffrido e continúo a soffrer.

Sempre fui conservador, ha mais de 40 annos, com maxima fidelidade á bandeira de meu partido, apezar dos mil desgostos porque hei passado; mas tudo tem limites: a dedicação a mais leal não tem o direito de chegar até a cegueira.

Vi-me, pois, forçado, não a repudiar as ideias de meu partido, mas a separar-me dos homens ingratos e falsos que o dirigem e por desgraça nossa continuam a dirigil-o.

Nessas condições abstive-me com todos os meus do pleito eleitoral, tornando publico que daquella data por diante só tomaria conselhos em politica de minha consciencia.

Bastou isso para que a destruição de minhas mattas e lavouras se tornasse um mejo de perseguição politica contra mim e para que os malfeitores encontrassem protectores no seio partido conservador, cujos membros publicamente fazem disso cabedal.

Esta perseguição tem subido a tal ponto que já hoje se me ameaça de tiros, balas, etc; de modo que vejo-me obrigado a tomar cautéla para segurança de minha vida, graças ao que não fui ainda talvez assassinado.

São principaes autores dessas ameaças, segundo se me informa, os membros da familia de Francisco de Freitas, vaqueiro do sr. Francisco Alves da Luz, que são ambos os instigadores de todas essas scenas de violencias e crimes.

Delles, pois, venho queixar-me, e contra elles pedir providencias ás autoridades da comarca, aos Exms. Presidente da Provincia e Dr. Chefe de Policia.

De qualquer desacato que soffrer, seja de que natureza fôr, torno unicos responsaveis os individuos, citados, Francisco de Freitas e Francisco Alves da Luz.

Descanso na protecção da lei: pois já estou por demais alquebrado de forças para, por mim só, garantir e defender a minha e a vida dos meus.

Campina Grande, 26 de Outubro de 1889.

Firmino Henriques da Silva.

Declaração.

Os abaixo assignados, cansados de esperar pelo progresso deste 2º districto, que ha tanto tempo promettem os conservadores, desligam-se inteiramente do seu partido e filiam-se ao partido liberal, a que declaram pertencer de hoje por diante.

Comarca do Ingá, Outubro de 1889.

Domingos Rodrigues do Rego.

Antonio Carneiro de Mesquita.

LETTRAS E ARTES

Hygiene

II

(Continuação.)

E e no intuito de fundar esta distincção de castas sobre a differença dos organismos que o legislador fixa, como vamos expôr, as regras praticas do casamento e suas diversas incompatibilidades:

« Cumpre ao dwidja evitar, casando-se, as dez familias seguintes, mesmo quando sejam mui consideradas e possuam grande numero de gados, fortuna e viveres.

« A familia que negligenciar os sacramentos; a que não produzir filhos do sexo masculino; a que desprezar o estudo dos livros sagrados; aquella cujos membros forem cobertos de cabello, ou soffrerem molestias contagiosas, como a tisica, a elephantiases, etc.

« Não deve casar-se com mulher que tenha cabellos vermelhos, nem membros demais, nem doença chronica, nem muito cabello nem tambem pouco ou nenhum, que seja tagarella ou possua olhos encarnados.

« A mulher, ao contrario, deve ser bem feita, de nome agradavel, andar gracioso como o do cysne, cabellos finos, dentes pequenos e membros encantadores.

« Um *soudra* somente deve casar-se com uma *soudra*; o *vaysia*, entretanto, que pertence á terceira classe, pode tomar mulher na classe servil ou na sua propria. »

Deste modo tornou-se a hygiene na India um instrumento de conservação social; e quando depois do budhismo a obra individual e social mudou de objecto, depois que o ascetismo, imposto como um dever, transformou a funcção social, soffreu uma transformação correspondente, ou antes cessou de todo; porque do mysticismo resultou sahir o ente humano da esphera das leis naturaes.

CRUV.

(Continúa)

ANNUNCIOS

Medico

VILLA DO INGÁ

O Dr. Chateaubriand, accedendo ao pedido de alguns habitantes daquella villa, dará consultas em todas as primeiras domingas de cada mez, das 8 ás 10 horas da manhã, em casa do Dr. Promotor Publico, onde poderá ser procurado.

Cidade de Campina Grande, 18 de Setembro de 1889.

HOTEL POPULAR EM MULUNGU

no

- 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, em toda a sua povoação.

Garante o propritario:

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889.

Jovino Lucas França.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na

Casa Ingleza

N'este sobrado e grande Armazem

Junto á Igreja

Fazendas baratissimas: Roupas feitas

Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1as fabricas e o commercio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (3

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

B. Max Bourgard.

De passagem por esta cidade, aonde pretende demorar-se por 8 a 10 dias, offerece os seus prestimos na arte photographica ao respeitavel publico de Campina Grande, garantindo perfeição no seu trabalho, que executa das 10 da manhã até ás 4 horas da tarde.

RUA CONDE D'EU N. 4.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 29 de Outubro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes...	1100
Vendidos..................	950

Regulando o kilo da carne 260 rs.

Destino

Pernambuco................	700
Seguiram para a Parahyba...	250
(diversos)............	000
Sobras..................	150
	1100

Feira de Campina, hoje, 1 de Novembro de 1889.

Houve 540 bois.

Pela estrada do Siridó...	500
« « das Espinharas.	40

Mercado de Campina em 26 de Outubro de 1889.

Milho..............	$900
Feijão..............	2$200
Farinha..............	1$000
Carne secca.......kil.	$560
Dita verde, kil.......	$280
Rapadura, cento.....	6$000
Couro de bode, o cento..	96$000
Sola, o meio.........	3$000

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 46.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............. 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............. 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 8 de Novembro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

NOVEMBRO (tem 30 dias)

SOL em LIBRA.

DOMINGO	.˙	3	10	17	24	˙.
SEG.-FEIRA	.˙	4	11	18	25	˙.
TERÇA-FEIRA	.˙	5	12	19	26	˙.
QUART-FEIRA	.˙	6	13	20	27	˙.
QUINT-FEIRA	.˙	7	14	21	28	˙.
SEXTA-FEIRA	1	8	15	22	29	˙.
SABBADO	2	9	16	23	30	˙.

DIAS SANTIFICADOS: 1 †

PHASES DA LUA:
Cheia a 7, ming. a 15, nova a 22, cresc. a 29.

MEMORANDUM.
Correio a 13 (4ª feira.)
4ª sessão do jury a 13 (4ª feira.)

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 8 DE NOVEMBRO DE 1889.

O Juiz de Direito do Ingá

V

Sendo o 1.° juiz de paz da povoação de Serra Redonda inimigo rancoroso do Alferes Idalino Cavalcante de Albuquerque, e manifesta sua incompetencia para representar contra aquella autoridade policial; cumpria, pois, ao juiz não ligar valor algum a semelhante representação.

Mas um tal acto de justiça da parte do juiz Moura seria um solemne desmentido a toda sua vida de magistrado caprichoso e ignorante; alem disso, não era possivel que abandonasse S. S.ª a farça em meio, quando elle proprio a havia preparado.

E note-se, para maior prova do partidarismo do Sr. Dr. Andrade Moura, senão de sua insigne inepcia em materia de direito, que a representação do cidadão Manoel Cabral da Silva não apresentava prova alguma do allegado; não a acompanhava o minimo documento!

Todavia não trepidou o juiz politico e com a impavidez do inconsciente, cumprindo ordens de cima, acceitou a representação e com ella instaurou o respectivo processo de responsabilidade contra o delegado Idalino Cavalcante de Albuquerque.

Recebida a representação, era de rigôr que fosse a respeito ouvida a autoridade accusada. Felizmente o Sr. Dr. Andrade Moura não julgou a proposito lançar ás ortigas esse preceito da lei e consentiu que fallasse o delegado Idalino.

Defendeu-se este cabalmente apresentando em *publica forma* o officio que recebera do delegado de policia de Campina Grande, requisitando a prisão do criminoso Manoel Villarim, sendo elle, Idalino, mero executor da ordem de prisão.

Perguntamos: onde o crime do delegado Idalino?

Allega-se que Villarim não era criminoso; que violenta fôra sua prisão.

Supponhamos que tudo isso seja exacto.

Mais uma vez perguntamos: que culpa tem disso o delegado do Ingá? se crime houve, que outro pode tel-o commettido senão o delegado de Campina Grande? a que vem processar-se o alferes Idalino?

Se passar em julgado a ideia da bizarra cachola do Dr. Andrade Moura, teremos dentro em breve o seguinte resultado: um subdelegado manda prender violentamente um individuo por um soldado, affirmando ser elle criminoso; o soldado effectua a prisão: quem é o criminoso?

—O subdelegado, responde quem tiver juizo; —o soldado, responde o juiz de direito interino do Ingá!

A sciencia progride, não ha duvida, a sciencia do Dr. Moura!

Mas eis-nos em presença do criminoso alferes Idalino.

Vejamos como a farça vai continuar.

VI

Diz o codigo: « não ha crime ou delicto sem uma lei anterior que o qualifique. »

Sejamos curiosos e procuremos saber como foi qualificado o crime nefando do delegado Idalino.

O que diz o advogado da justiça em sua denuncia?

Absolutamente nada; porquanto o desencabrestado Dr. Andrade Moura julgou util em seu bestunto que a tal respeito não fosse ouvido o Dr. Promotor Publico!

O summario foi, pois, começado *ex-officio.*

Mas, como dissemos, não havia documento algum instruindo a representação; pelo contrario, o documento unico existente era o officio do delegado de Campina, que innocentava o a accusado.

Mas ao Dr Moura nada embaraça.

Não ha provas? procuremol-as.

E eil-o a engrossar o volume de autos com documentos por si inventados, officiando para este fim ao dr. chefe de policia da provincia, juntando sua resposta ao calhamaço.

Facto unico talvez nos annaes da historia judiciaria! Um juiz juntando aos autos provas do crime! Um juiz convertido em parte!

Ha uma comedia franceza, em que o autor põe em scena usos e costumes da vida dos camellos.

Entre elles os camellinhos, quando nascem, já trazem todas as condecorações do mundo; a medida que vão se cobrindo de louros e merecem distincções, o governo vai-lhes tirando as condecorações; nos tribunaes (diz o autor que entre os camellos ha tambem tribunaes), o promotor é quem defende o accusado, o advogado quem o accusa; o juiz, á vista das provas da innocencia, o condemna; se o crime é provado, absolve-o

Eis ahi a escola em que aprendeu o juiz Moura e bem vemos que muito aproveitou.

Com effeito, que outra qualificação merece quem assim esquece-se de sua nobre missão na sociedade para tornar-se o verdugo de um homem que perante si comparece sob o peso de uma accusação!

Preparado o processo, foram os autos ao Dr. Promotor Publico.

Vejamos sua promoção.

Continuaremos.

O Dr. Espinola

Ha repugnancias que é preciso vencer.

Vemo-nos obrigados a tratar novamente da triste individualidade cujo nome encima estas linhas.

Desde que aqui chegou o Dr. Espinola como juiz municipal, despertou a odiosidade publica; de ninguem mereceu apoio, senão daquelles que politicamente receberam ordens para bem amparal-o.

Cedo começou por parte do juiz — manequim a serie de absurdos, crimes, violencias e arbitrariedades.

A resistencia igualmente fez-se sentir e d'ahi a successão de processos porque tem S. S.ª passado.

Todos lembram-se do empenho com que seus amigos politicos o defendiam, tentando, mas de balde, fazer recahir as accusações sobre aquelles que tinham independencia bastante para leval-o á barra dos tribunaes.

Note-se que dizemos que seus amigos politicos o « defendiam » e não o « defendem ».

Com effeito; elles não o defendem mais, accusam-no e até eil-os que o denunciam perante o juiz de direito por crimes talvez imaginarios.

Quantum mutatus ab illo!

Em sua carreira de disparates, o Sr. Dr. Espinola desceu já tanto que contra elle revoltam-se seus proprios amigos!

S. S.ª acaba, com effeito, de ser denunciado pelo cidadão Ildefonso Britto da Cunha Souto Maior, aliás, seu maior amigo de tempos que não vão bem longe.

Como sabemos todos, o Exm. Presidente da Provincia suspendeu, ha cerca de dous mezes, do exercicio de suas funções o juiz municipal, Dr. Espinola, officiando ao Dr. Promotor da comarca para promover a competente denuncia, em vista dos documentos que conjuntamente lhe eram enviados.

Não havendo recebido o Promotor Publico até á presente data os documentos a que se referia a Presidencia da Provincia, apezar de já haver elle requisitado taes papeis da secretaria do governo, a denuncia tem se feito esperar até a hora actual e nem outra cousa podia acontecer, desde que o Promotor só pode denunciar em vista das provas e não por uma simples ordem presidencial, como se evidencia da propria portaria de suspensão.

O negociante Ildefonso Souto, intrigando-se com o Dr. Espinola, entendeu dever aproveitar-se da portaria do Presidente da Provincia e por sua vez veio denunciar aquelle bacharel em crime de responsabilidade.

Tinham ou não razão os liberaes, quando por uma só voz accusavam o Dr. Espinola de juiz violento, ignorante e perseguidor?

São seus proprios correligionarios que se encarregam agora de demonstrar á luz do dia quanto eram serias as queixas quotidianas dos liberaes, e não só delles, como dos homens sensatos da comarca.

Tanto é certo que pode o brilho da verdade ser mareado por longo tempo; sim; mas nunca eternamente! Um dia ou outro, mais cedo ou mais tarde, acaba ella sempre por triumphar, readquirindo toda a plenitude de seus direitos.

O Sr. Dr. Espinola não tem o direito de queixar-se de pessôa alguma.

S. S.ª foi uma vez atirado ás ortigas por seus correligionarios; nós lembrámo-lhe o facto por mais de uma vez e o acautelámos sobre o futuro: S. S.ª fez ouvido de mercador.

Ahi tem o pagamento de sua torpe servidão.

Felizmente para S. S.ª consta-nos que o digno Dr. Juiz de Direito da comarca não recebeu a denuncia, em que, note-se bem, são testemunhas o negociante C. Lauritzen, o capitão Clementino Procopio, o coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque e outros conservadores de marca da comarca.

Depois de já haver dado S. Exc. o Presidente da Provincia providencias

sobre o facto de que é accusado o Dr. Espinola, suspendendo-o e mandando-o processar, ũma nova denuncia sobre o mesmo assumpto nada mais significa do que mesquinha vingança, perseguição inaudita.

Bem fez, pois, o Dr. Juiz de Direito recusando receber semelhante denuncia: o dr. Austerliano não podia fazer menos, não só em vista da lei, como pela integridade de seu caracter, que não admitte perseguições contra seus jurisdiccionados.

O dr. Espinola, que tanto procurou escandalisar o juiz de direito de Campina Grande, conta hoje com sua justiça.

INTERESSES PROVINCIAES

Porto do Cabedello

Não ha muitos dias tratámos em nossas columnas de um regulamento *truncado* ou pouco comprehensivel que foi publicado pela imprensa sobre o porto de Cabedello.

Iniciámos algumas apreciações sobre a questão e pedimos, antes de entrar na analyse daquella peça, que fosse ella devidamente corregida e escripta em termos intelligiveis.

Ninguem tomou em consideração o nosso pedido; pelo que suspendemos o trabalho até melhor occasião.

Somos agora sorprehendidos por uma publicação, *feita a pedido*, incerta na *Tribuna Commercial*, n.º 103, de 7 do mez passado, folha da provincia do Ceará; a linguagem e redacção daquella publicação, de caracter inteiramente britannico, indica com clareza que provem ella do proprio escriptorio da *Companhia da Estrada de Ferro Conde d'Eu*; é o que se chama um *artigo—reclame*.

Não podemos resistir á tentação de transcrevel-o, a fim de que fiquem convencidos os incredulos de que o verdadeiro plano da *Companhia Conde d'Eu* é mudar a capital da Provincia para o Cabedello.

Na tal publicação já se emitte claramente a esperança de que as estações fiscaes dentro de pouco tempo estejam mudadas para a povoação de Cabedello.

Tinham ou não razão aquelles que se oppunham ao prolongamento da estrada de ferro para aquella povoação com receio de que se viesse a dar mais tarde a mudança da capital?

Aprecie o publico.

Eis o artigo da *Tribuna Commercial*:

Discripção do Porto do Cabedello

NA PROVINCIA DA PARAHYBA DO NORTE

A posição do porto de Cabedello é a seguinte: Latitude 6.º 57' 30" S., Longitude 34.º 49' 32" O.

Este mesmo porto é distante poucas milhas do Cabo Branco; e portanto é em direitura do trafego transatlantico Nordeste do Brazil, e por conseguinte o porto mais perto de todo Imperio ao continente de Europa.

Da mesma fórma aproximão-se ao porto tão facilmente os navios e vapores vindos dos portos do Norte como dos do Sul.

Agora, que o prolongamento da Estrada de Ferro Conde d'Eu da Parahyba á povoação de Cabedello está aberto ao trafego, a provincia da Parahyba possúe um porto para navios e vapores de qualquer calado, que com excepção do do Rio de Janeiro, não ha outro que offereça iguaes vantagens na costa do Imperio.

Antigamente as difficuldades de navegação de Cabedello á cidade da Parahyba embaraçavam que o commercio da Parahyba do Norte se elevasse a altura, que devia attingir, e em muitos casos resultava que os proprietarios e capitães de navios tivessem de procurar cargas nos portos de outras provincias onde, embora fossem os fretes mais baratos tinham menor perigo e despezas inferiores, incumbidos de os achar, e tambem uma porcentagem consideravel da quantidade de algodão, assucar e outros productos da provincia havia n'aquelle tempo de procurar uma sahida por outras vias, o que causava grandes despezas aos agricultores, e por consequencia diminuia consideravelmente seus lucros.

Basta dizer que o rio Parahyba é tortuoso e de dose milhas de extensão até o porto da Capital, com canal estreito, e as despezas de praticagem portanto elevadas. Navios de velas frequentemente estão demorados esperando vento ou maré, o ancoradouro do porto offerece de baixa-mar a média de onze (11) pés d'agua, de forma que os navios ficam assentados na lama.

Tuto isto agora ha de mudar, a companhia da Estrada de Ferro Conde d'Eu tem construido uma grande e solida ponte ou molhe no Cabedello. Um ligeiro olhar para a planta do porto mostrará, que a fundura d'agua no molhe na baixamar dos equinoxios é de 26 á 27 pés, e na barra nas marés mortas tem 19 pés d'agua.

Cargas destinadas á provincia da Parahyba pódem ser descarregadas no Cabedello com a maior facilidade e presteza.

Tres desvios da Estrada de Ferro ligam a extremidade do molhe com a estação terminal da mesma estrada n'aquella povoação, facilitando assim aos navios e vapores nos dous lados do molhe carregar e descarregar directamente para os wagons da estrada de ferro.

Todos os apparelhos para segurança de navios e vapores, que approveitarem a atração do molhe estão sendo suppridos por meio de boias, turcos em terra, etc., e tem um possante e volante guindaste que aluga-se, e está sob a direcção do feitor ou adminístador da ponte.

Vê-se, pois, que as vantagens offerecidas aos propietarios e capitães de navios e vapores, que resultem do uzo do molhe da Estrada de Ferro no porto de Cabedello, são multiplas.

Depois de passar a barra os navios andam em linha recta pouco mais ou menos uma milha, e podem atracar ao molhe da companhia em agua funda e calma em todas as estações, sendo o ancoradouro no Cabedello por si uma doca natural.

Não ha mais necessidade de mudar o ancoradouro para outro ponto com agua mais funda, o que antigamente dava-se com os navios que eram carregados no porto da Capital.

A Companhia de Estrada da Ferro em Londres já tem dirigido minuciosas informações ao Ministro da Marinha Ingleza, Board of Trade, e a Associação de Lloyds, acompanhadas de plantas do mesmo porto de Cabedello, e aqui no Brazil espera que dentro de pouco tempo estejam mudadas as repartições d'Alfandega e outras fiscaes da capital da provincia para a povoação deCabedello, de modo que possam cessar n'aquelle porto as responsabilidades de proprietarios e capitães de navios e vapores sobre cargas, dando impulso ao estabelecimento de grandes casas importadoras e exportadoras em communicação directa para a Europa.

O porto de Cabddello presta-se a outros extensos melhoramentos, por exemplo: prolongamento e alargamento do molhe, construção de caes para acommodar todas as qualidades de barcaças, navios e vapores, e tambem de docas artificiaes, que com facilidade pódem ser construidas no caso de augmentar-se o trafego costeiro ou oceanico.

AGRICULTURA

O coqueiro da India

VANTAGENS DE SUA CULTURA NO BRAZIL

(Diario Official)

(Conclusão.)

Naturalmente a producção aqui não deve ser tão abundante como ao norte, mas suppondo, no maximo, uma reducção de 25 %, temos para rendimento do hectare 204$420, valor ainda superior ao de todos os generos agricolas, tendo-se em attenção a insignificante despeza com a cultura do coqueiro, sua longa duração e baixa do terreno vizinho do mar.

De Araruama para o norte, a zona littoral arenosa adquire grande largura, e presta-se por isso ao estabelecimento de muitas fazendas de *coprah*. Que se aproveitem apenas 100 kilometros quadrados desta vasta superficie, é ahi temos 2.044:200$000.

Em taes condições é de alta conveniencia que o governo auxilie a cultura do coqueiro e fabricação do *coprah*, concedendo premios aos agricultores que apresentarem certo numero de plantas, e isentando o *coprah* dos direitos de exportação, pois do movimento commercial do genero aufere o estado lucros indirectos superiores a 35 %.

Assim amparada, a industria se desenvolverá facilmente, sendo muito provavel que se organizem companhias agricolas e commerciaes para exploral-a em grande escala, como acontece na Polynesia, com menores vantagens do que no Brazil. Não soffre duvida que o *coprah* do Brazil pode concorrer vantajosamente com o da Polynesia no mercado europeu, pois tem a seu favor a differença do frete que é inferior a 50 %.

Em pouco tempo poderemos occupar o primeiro logar como fornecedores de *coprah*, cujo consumo cresce rapidamente pelas variadas applicações a que se presta o oleo do côco.

Tendo obtido do estudo do *coprah* nacional, os resultados que ficam expostos, e conhecendo o preço na Europa, pelas informações do Dr. Iung, julguei desnecessario esperar os esclarecimentos que o governo pedio aos agentes consulares, redigindo sem mais demora esta noticia, attenta a importancia do assumpto e quanto pode interessar principalmente ás provincias do norte, que teem grande necessidade de augmentar a sua exportação.

Os nossos principaes generos agricolas, especialmente o assucar e o café, lutam com fortes concurrentes, que surgem de toda a parte e muito teem reduzido o seu preço, roubando-lhes igualmente grande parte do logar que occupavam no mercado.

A gomma elastica do Amazonas que, por suas qualidades, não tinha competidora na Europa, vae hoje sendo substituida nas fabricas inglezas pela gomma colhida na India, das plantações de *Siphonea elastica*, cujas sementes e mudas foram levadas do valle do Amazonas, com grandes despezas, pelo governo inglez.

Ao fim de alguns annos, é, pois, muito provavel que o nosso genero não mais alcance os preços fabulosos a que attingio em annos anteriores, e que era a causa directa do progresso dessa importante região do Brazil.

Si não iniciarmos desde já a cultura da *Siphonea elastica*, para a qual se prestam os proprios suburbios da capital do Pará, as ilhas e varzeas que demoram em sua vizinhança e todo o valle do grande rio, com raras excepções, passaremos a occupar logar muito inferior como exportadores do genero. A nossa posição não é, pois, muito lisongeira, e por isso não devemos poupar esforços afim de desenvolver as culturas dos generos que já têm grande consumo no mercado europeu, e cuja producção entre nós é mais economica do que nos paizes de onde são exportados actualmente.

Entre estes, não conheço outro nas condições da amendoa do côco ou *coprah*, que alem das sommas que fará brotar dos areaes estereis da zona maritima, deve mudar completamente as condições de vida de uma parte importante de nossa população fixada a borda do oceano, ao norte do Brazil, occupada exclusivamente na pesca e em pequenas culturas, de que tira apenas o proprio alimento.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1889.

J. M. DA SILVA COUTINHO.

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 45.

Cayuraré

Governador Antonio Borges da Fonseca.

Diz Manoel Francisco, morador no sertão do Cariry, que elle descobriu a custa de sua fazenda com seo sogro Francisco do Rego um sitio no dito sertão com um riacho chamado *Cuyurraré* e desde o anno de 1755 (?) o tem povoado com gado vaccum e cavallar, em cuja posse está até o presente sem contradicção alguma e porque não tem tirado dacta quer impetrar sesmaria com tres legoas de comprido e uma de largo, fazendo peão no poço do dito riacho *Cuyuararé* com legoa e meia para o poente e legoa e meia para o nascente por onde corre o dito riacho é meia legoa para cada banda delle e parte pela parte do norte com terra de Gaspar Correia e pela parte do sul com a serra do Quaty, pela parte do nascente com terras do coronel Antonio de Barros Leira e pela parte do poente com terras da viuva Cosme Tavares. Fez-se a concessão na forma requerida aos 16 de Maio de 1746.

Piranhas-Piancó

Governador Antonio Borges da Fonseca.

Manoel de Souza d'Olival, morador na serra do Patú, descobriu dous olhos d'agua no riacho da *Cachoeira*, um junto á dita, outro da outra banda encostado á serra, que não confronta com provido algum, que o mais perto que tem é para dia e meio de viagem, cujo riacho desagua para as Piranhas e Piancó e como o supplicante tem seus gados para criar e carece de terra, quer por por dacta e sesmaria tres legoas de terra na dicta parte assim confrontada, fazendo peão no dito olho d'agua da Cachoeira, ao leste pelo rio abaixo e duas do dito olho d'agua da Cachoeira pelo riacho acima e uma de largo, concluindo por pedir tres legoas de comprido e uma de largo com as confrontações referidas. Fez-se a concessão na forma requerida aos 27 de Agosto de 1746.

Dous Riachos

Governador Antonio Borges da Fonseca.

O Cap.ª Caetano Leitão de Vasconcellos, morador na barra dos Dois Riachos, ribeira da Parahyba, que elle a 8 para 9 annos, pouco mais ou menos, descobriu uma sorte de terra nos mesmos Dous Riachos; e por ver que com muito trabalho e queima de mattas poderia ficar com capacidade para crear gados, se situou na dita sorte de terras e foi com fogo abrindo pastos e matando grande quantidade de morcegos que havia no lugar e fez sua situação e curraes mettendo gado vaccum e cavallar e porque o supplicante não tem tirado dacta das ditas terras que está possuindo com seus lavradores por ser pobre e carregado de muitas obrigações e não ter com que a puder tirar em todo esse tempo, quer para retificação e conservação de sua posse tirar a dacta das ditas terras para seu titulo principiando no Poço chamado do Nogueira com tres legoas de comprido pelos ditos Dous Riachos acima e uma de-

largo, meia para cada banda, cujas terras contestam pela parte do poente com o provido Gaspar Correia e pela parte do norte com serranias á margem e pela parte do sul com terras de Francisco de Arruda Camara e pelo nascente com terras de N. S. do Desterro. Fez-se a concessão na forma requerida aos 24 de Março de 1736.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

O Publico ao Juiz de Direito interino do Ingá.

Sim, senhor, lemos sua defeza estampada na quarta pagina do *Conservador*, n.º 527, bem juntinho da secção dos editaes. Que pilhericos que são os redactores do *Conservador!* Bem se vê que anda ali dedo de reverendo!

Imaginamos a scena que se passou; um typographo apresenta-se ao Padre Mestre: — sr. conego, um artigo chegado de fresco!

— O que?... um artigo fresco? deixa lá ver isso, homem — e lê; depois sacode-o sobre a meza.

— Publica-se ou não, sr. conego?

— Homem, não sei... ainda falta muita materia para completar o jornal?

— Faltam duas paginas.

— Pois olha; ainda temos o artigo de fundo (e a esse proposito eu nem sei que mentiras hei de pregar); temos mais aquelles documentos do Clementino e do Espinola (é com taes documentos elles bem podem limpar a parede ou outra qualquer cousa); o artigo do senador Meira tambem deve ser publicado (é bom tecer essa intrigasinha, talvez saia coelho dessa matta): tenho bem receio que não haja espaço para essa lengalenga do Moura... que achas?

— O sr. conego é quem sabe.

— Está bom; volta mais tarde; deixa-me ver mais detidamente si da prosa do Moura ha alguma cousa que se aproveite.

Vejamos isso.

« O juiz de direito interino do Ingá ao publico. »

— Primeira asneira, rumina o conego lá com sigo; aquelle maluco pensa que ha ainda opinião publica nesta terra! opinião publica! opinião publica! arrenego della.

Continuando a ler;

« Em uma especie de communicado inserto na *Gazeta do Sertão* de 4 do corrente, sob a epigraphe « Pronuncia». Paremos aqui. Communicado! communicado! que communicado é esse de que não me lembro, eu que leio a Gazeta com tanto cuidado, embora as escondidas, como o meu collega Salles de Campina?! Procedamos por ordem: leiamos o tal communicado primeiro: *Gazeta do Sertão* de 4 do corrente, eil-a aqui.

Primeira columna: tal, tal e tal, não ha communicado; 2ª, 3ª e 4ª columna, nada de communicado; 2ª pagina, ainda nada de communicado; 3ª e 4ª pagina, e nada, não vejo nem um signal de communicado! Será nos annuncios? Deixe-me ver: « O abaixo assignado, » quem é esse? «Alfavaca»! Que quererá esse sr. Alfavaca? « aquelles que se acham em atrazo em seus pagamentos de carne verde... o obsequio de virem saldar »; ora, seu Alfavaca, você ainda é desse tempo? Pois vá esperando, seu Alfavaca, vá esperando! quanto a mim me logram, quanto mais a você?.

« Estrella do Norte », não é isso; « Photographia allemã », será o Regumba? deixe-me ver: « Max Bourgard »; está bom, não é elle, não. « Livraria Arantes », esse tambem anda na capadoçagem; « Loja da Estrella », de Pimentel: já tem um deputado, agora outro logista; será o mesmo? « Medico, villa do Ingá »; olá, já ha por lá medico, quem será este? « O Dr. Chateaubriand ... » está bom, lá vai o Torres cuidar dos cemiterios; « boi, boi », mas boi não é communicado e onde diabo está este communicado, que não o vejo nem por sombra?

— *Pan, pan, pan.*

— Entre quem é.

— Sua benção, meu tio.

— Deus te dê coragem, animo, paciencia e resignação.

— Mas que tem, meu tio? está tão agitado!

— Desde hoje que procuro um communicado nesta endemoninhada *Gazeta* e nada vejo.

— Que communicado?

— O que ataca o Moura do Ingá.

— Está ahi, dê-me o jornal que lhe mostro; ahi tem: « Pronuncia ».

— Mas aquelle Moura para que ha de ser burro? onde já viu elle uma gazetilha chamar-se communicado? Bem razão que tem a *Gazeta* de chamal-o Bruto com - *b* - pequeno! Bem razão!

— Pobre Moura! A culpa não é delle. Eu fui quem fez o artigo, elle assignou tão somente.

— Pois o burro és tu.

— Não, meu tio, eu fiz para experimentar. Vm.ce já leu o artigo?

— Li por alto e não vejo razão para se publicar semelhante asneira.

— Não, meu tio, é bom publicar-se; do contrario póde o Moura offender-se.

— E que tenho eu com isso? A imprensa não foi feita para noticiar as inepcias de qualquer borra-papel. O Moura que tenha paciencia. Fez suas asneiras, soffra calado.

— Pois bem, meu tio; cortemos um pouco as asneiras, mas publiquemos o artigo.

— Não. O jornal está completo. Deixemos isso para a folha de 19.

O publico responde ao juiz de direito interino do Ingá com as palavras do sr. conego Meira.

O sr. Moura diz que continúa.

Nós dizemos tambem:

(Continúa.)

S. João.

PROTESTO (*)

Aggredido em os meus mais sagrados direitos, recorro a imprensa, no intuito de patentear ao publico e prevenir aos Tribunaes, que o Padre Custodio Luiz de Araujo e Souza, confiado somente na influencia de seu dinheiro, quer esbulhar-me da propriedade Santo André, comprada por mim a viuva D. Luiza Alves Bizerra. Para conseguir seus desordenados planos, e saciar sua inaudita ambição, ameaça-me ostensivamente com a influencia (?) que diz elle exercer sobre juizes e pessoas gradas deste termo; propalando que dellas dispõe, e que com ellas me ha de esmagar. Para que fique bem accentuado:— declaro que não renuncio o fôro de meu domicilio — o de Campina Grande, onde sou official da Guarda Nacional, jurado e eleitor, como ainda ultimamente servi nas recentes sessões do jury e eleição. Na imprensa e nos tribunaes farei bom meu direito.

ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO.

(*) Retardada a publicação por falta de espaço.

Contra-protesto

Pretendendo levantar, por emprestimo, um capital no Banco do Brazil mediante hypotheca da meiação, que tenho, no valor de rs 36:000$000 na propriedade e bemfeitorias -Buraco d'Agua- deste termo, onde mantenho a minha posse com exclusão de outros condominos, que possuem partes ideaes de pequenos valores, appareceu na «Gazeta do Sertão» de 23 de Agosto o Sr. José Ignacio da Silva com um protesto sobre não poder eu hypothecar a meiação que possúo, em razão de achar-se a supramencionada propriedade em condominio.

Admittida a differença juridica de posse e dominio, e por conseguinte compossessão condominio, é claro que o protestador andou mal avisado; porque, referindo-se ao condominio e não compossessão, reconheceu minha posse exclusiva nas bemfeitorias e grande area de terra na referida propriedade, e por conseguinte com direito salvo de poder hypothecar livremente o que me pertence.

Isto posto, e contraprotestando o protesto do sr. José Ignacio da Silva, que não contestou e nem podia contestar a minha posse exclusiva, entendo achar-me habilitado para na orbita da lei levantar o alludido emprestimo.

Alagoa Nova Outubro de 89.

MANOEL IGNACIO DA SILVA PIMENTEL.

GAZETILHA

Correio — Recebemos sobre este assumpto mais uma carta do distincto administrador dos correios.

Eil-a:

« PARAHYBA, 27 DE OUTUBRO DE 1889. ILLM.º SENR.—Li na « Gazeta do Sertão », conceituado jornal, do qual é V. um dos seus conspicuos redactores, um segundo artigo sob o titulo « Correio ». Tomei em toda consideração as observações nelle feitas. Não me é possivel como ardentemente desejo, melhorar de uma só vez e em pouco tempo os diversos ramos do serviço postal á meu cargo; entretanto o irei fazendo *petit à petit*, e, si continuar na gerencia desta importante repartição, conseguirei alguns melhoramentos. Acabo de expedir a portaria, cuja copia remetto á V, providenciando provisoriamente sobre a viagem dos estafetas, etc. Emquanto aos outros pontos do artigo, de que trato, passo á responder: Trato de providenciar de maneira á que os dous empregados, que servem, como estafetas na linha ferrea « Conde d'Eu », afiiancem-se em 200$000 rs, como os carteiros desta repartição, afim de poderem conduzir valores registrados, para o que lhes serão, em tempo, fornecidas as necessarias instrucções. Em quanto á ter-se recusado um delles a receber na estação de Mulungú um masso de jornaes, sob o frivolo pretexto de *pesar muito*, sou a dizer á V. que o mesmo estafeta praticou um abuso contra as determinações que de mim tem recebido, o que será tomado em consideração por minha parte que, no cumprimento dos deveres inherentes ao cargo que exerço, não tenho complacencia com aquelles que procedem mal, já tendo sido até qualificado de *inexoravel*. Resta-me agradecer á V. as benevolas expressões que me foram dispensadas pela « Gazeta do Sertão ». Desejando robusta saude, tenho a honra de etc.—DULCIDIO AUGUSTO CEZAR. »

COPIA. Administração dos Correios da Parahiba, em 26 de Outubro de 1889 — Nº 21 — O Administrador Geral dos Correios desta Provincia, inspirando-se tão somente na bôa marcha e regularidade do serviço postal á seu cargo e—Attendendo a que o mesmo serviço deve ser feito de sorte a proporcionar ao publico todos os meios de facil communicação e tão rapida quanto possivel; — Attendendo mais a que em algumas localidades, onde o movimento postal tem tomado algum desenvolvimento, os estafetas não se demorão o tempo necessario para que seja respondida a correspondencia recebida; — Attendendo finalmente, que a cidade de Campina Grande é o ponto central de todos os lugares do interior da Provincia, e onde ha por consequencia, maior movimento, já commercial e já particular. Resolve determinar, provisoriamente, em quanto não forem augmentadas as viagens mensaes, que os estafetas que ahi tocarem, não somente os que vierem do centro, como tambem os que para ali partirem desta capital, saiam sempre seis horas depois de sua chegada, afim de que haja tempo sufficiente para serem respondidas as cartas recebidas e enviar para os outros pontos as que para ali se determinarem.— O Administrador DULCIDIO AUGUSTO CEZAR.

Chuvas no Ceará — São muito animadoras as esperanças de inverno.

Em alguns pontos do interior têm cahido bôas chuvas.

Na serra de Baturité pode considerar-se segura a safra do café. Ha poucos dias choveu ali regularmente.

Noticias de Piauhy dizem que naquella provincia tem chovido torrencialmente. Em Campo Maior choveu, quasi consecutivamente, durante 4 dias, com o cortejo de descargas electricas.

Si não falharem, desta vez, as experiencias, podemos com segurança affirmar, que o inverno de 1890 será rigoroso e começará muito cedo.

Joaquim Nabuco — Dizem do Recife:

« No theatro Santa Izabel, repleto de povo, effectuou hoje o dr. Joaquim Nabuco a sua annunciada conferencia.

Declarou que o seu programma era a federação, natural prolongamento da abolição, no que estava de accordo com os conselheiros Ruy Barbosa e Saraiva.

Declarou mais que se manifestaria em opposição ao gabinete logo que se abrissem as camaras.

Respondendo a diversos apartes, disse que não solicitara candidatura official; foi eleito porque assim o entendeu o povo.

Estava prompto a renunciar a sua cadeira no parlamento para manter as suas convicções.

Que era monarchista, mas amava o povo, aproveitando a occasião para felicitar os republicanos pela má direcção do partido liberal.

Justificou depois o apoio que prestou ao honrado chefe do gabinete « 10 de Março », que fez a abolição, preferindo assim os conservadores adiantados aos liberaes que o não são.

O orador, ao descer da tribuna, foi enthusiasticamente applaudido. »

Padre eleitor — Diz o Pitanguy:

« Segundo carta particular, que obsequiosamente nos foi mostrada, em Chapadão do Salitre, n'esta provincia, por questões eleitoraes, o reverendo Joaquim Felix, armado de uma garrucha, pretendeu mandar d'esta para melhor ao sr. Casimiro dos Santos, honesto e laborioso chefe de familia.

O engraçado é que o *mansueto* sacerdote foi a casa d'aquelle cavalheiro, filou-lhe o café, conversou muito tempo, sem demonstrar que queria presentear ao sr. Casimiro com uma bala.

Depois, sem mais aquella, o padre toma satisfações ao pobre homem, mas... sahiu-lhe o tranfo ás avessas.

A victima arrancou das mãos do reverendo a arma, e deu-lhe alguns *cascudos*.

O padre assim *recompensado* abriu no carreirão dos *corajosos*. »

Que bom exemplo para o santo padre Salles de Campina!

Se a moda pega!

Vice-presidente — Consta-nos que se acha nomeado 1°. vice-presidente da provincia o Exm. Dr. Elias Ramos, ex-deputado geral, sendo collocado em 3°. lugar na lista dos vice-presidentes o Dr. Manoel Dantas e em 4°. o Rvm. Commendador Galvão; para 2°. vice-presidente foi nomeado o Dr. Cordeiro Senior.

A esse proposito e sob o titulo «*Explicação necessaria*», diz o Liberal Parahybano, orgão official.

«Por telegramma, que nos foi mostrado, tivemos sciencia, que o nosso distincto amigo Dr. Manoel Dantas Correia de Góes passou de 1°. para 3°. vice-presidente da provincia, sendo nomeado para 1.° o nosso não menos distincto amigo Dr. Elias Ramos.

Não houve da parte do governo imperial desconsideração á pessôa do honrado Dr. Dantas, cujos valiosissimos serviços e sacrificios em prol da causa liberal são bem conhecidos. S. Exc. não desejava entrar mais na administração da provincia, tanto assim que entendeu-se com o Dr. Gama Rosa para solicitar a sua exoneração, e não sendo satisfeito dirigiu-se ao ministro do imperio, pedindo-lhe que o successor do actual presidente recebesse deste a administração da provincia, de modo a não se dar a eventualidade de assumil-a como vice-presidente.

O nosso amigo tem por norma de conducta a justiça e costuma sempre proceder com a maxima isenção de espirito; tendo porem tomado parte no pleito eleitoral do 3°. districto em favor de seu filho Dr. Franklin Dantas receiou, que seus actos na administração da provincia fossem suspeitados de parcialidade.

O governo imperial considerou procedentes os escrupulos do nosso venerando amigo, mas não querendo demittil-o transferiu-o para 3.° lugar na lista dos vice-presidentes.»

Ja estavam escriptas estas linhas quando recebemos noticias de que o Dr. Cordeiro não acceitára a nomeação de 2°. vice-presidente e que para o 4°. lugar não fôra nomeado o Rvm. Commendador Galvão, mas o Sr. Joaquim Ignacio de Lima e Moura.

O assucar em Paris — Formou-se naquella cidade um syndicato de atravessadores para monopolisar o assucar e assim augmentar-lhe o preço. Em outubro de 1888, o assucar bruto era vendido, por atacado, a 33 francos e o assucar refinado a 109 por 100 kilos. Agora, o assucar bruto está a 51 francos e o refinado a 125. Respondem os defensores da alta que esta é devida unicamente á deficiencia da producção do assucar; que o consumo inteiro é de uns 5 milhões de toneladas, sendo 2,700,000 toneladas de assucar de beterraba e 2,300,000 de assucar de canna; e que neste anno ha um deficit de cerca de 370,000 toneladas.

E' excellente noticia para os nossos engenhos centraes.

A Estação — Com a costumada pontualidade recebemos o n. 19 da *Estação*, bellissimo jornal de modas, destinado ás senhoras brazileiras. Esse jornal que se recommenda por diversos motivos de ordem superior, sobresahindo o de verdadeira economia para as familias, apresenta-se magnifico como sempre, contendo 66 gravuras sobre modas, objectos de arte e ornamentos. Todas as toilettes são bonitas e para diversos fins, como sejam: visitas, corridas, passeios á beira-mar e para o adoravel passatempo da pesca.

Para as jovens amantes da equitação o figurino colorido encarrega-se de apresentar toilettes incontestavelmente bellas ainda para as mais exigentes na arte de vestir com apuro.

O segundo figurino apresenta ainda duas toilettes bellissimas para passeio, totalmente oppostas quanto ás cores dos tecidos.

Para completar esse explendido numero, dá-nos ainda a *Estação* um lindo supplemento enriquecido com a scintillante collaboração de distinctos litteratos.

A cidade dos immortaes — Assim se pode chamar a cidade de Sea-Cliff, na America, que teve de fechar o cemiterio municipal, por serem tão poucos os fallecidos, que a receita não dava para a despesas.

Nos ultimos quatro annos o coveiro teve apenas quinze sepulturas a abrir, o que o reduziu a uma tal miseria, que teve de entrar para um asylo.

CORREIO POLITICO.

Foram mais eleitos os seguintes deputados:

Rio de Janeiro

120—7.° districto. Conselheiro Eduardo de Andrade Pinto (l).

Santa Catharina

121—2.° districto. Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga (l)

Minas Geraes

122—6.° districto. Dr. José de Rezende Teixeira Guimarães (l)

123—8.° districto. Dr. José Theotonio Pacheco (l)

124—9.° districto. Dr. Custodio José da Costa Cruz (l).

Total: 124 deputados eleitos, dos quaes 115 liberaes e 9 conservadores (3 contestados).

Presidentes de provincia.

Acham-se nomeados:

De *Pernambuco*: o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.

Do *Pará*: Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.

Do *Rio Grande do Norte*: Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.

De *Sergipe*: Dr. Manoel Joaquim de Lemos.

LETTRAS E ARTES

Hygiene

III

Da India á China ha apenas um passo; se a lei chineza entendeu dever regular com cuidado e determinar a hygiene da especie, e que a organisação politica e social sendo feita á imagem da familia e sobre ella se estribando, importava que naquelle paiz o casamento representasse um papel capital.

«Cinco especie de mulheres não se devem casar, nota a este proposito Confucius, um dos legisladores da China: 1.° quando são de familias que tenham em pouca conta os deveres da piedade filial; 2.° quando em suas casas não houver ordem ou forem suspeitos seus costumes; 3.° quando existir notas infamantes na familia; 4.° em caso de doenças hereditarias ou quando houver desproporção de idades entre os esposos».

CRUV.

(Continúa)

ANNUNCIOS

-14 LOJA MARAVILHOSA 14-

O Proprietario deste estabelecimento, Custodio da Cunha Navarro Lins, faz saber ao respeitavel publico desta cidade e de outra qualquer parte, que vende por preços commodos suas fazendas e miudezas, uzando de toda a seriedade possivel, assim como compra ouro e prata por oitavas.

CAMPINA GRANDE, 7 DE NOVEMBRO DE 1889.

HOTEL POPULAR EM MULUNGU no - 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o proprietario:

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889.

Jovino Lucas França.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza**

N'este sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**

Fazendas baratissimas: Roupas feitas **Chapéos e Calçados**

Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados**

Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**

E conheço as 1as fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**

Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça**

E seriedade e agrado e infallivel **Nesta casa**

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (4

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ DE **B. Max Bourgard.**

De passagem por esta cidade, aonde pretende demorar-se por 8 a 10 dias, offerece os seus prestimos na arte photographica ao respeitavel publico de Campina Grande, garantindo perfeição no seu trabalho, que executa das 10 da manhã até ás 4 horas da tarde.

RUA CONDE D'EU N. 4.

LOJA DA ESTRELLA DE JOÃO DA SILVA PIMENTEL N.° 3 PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

COLLEGIO 15 de AGOSTO na PARAHYBA DO NORTE

7 RUA DO TANQUE 7

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR**

MENSALIDADES

Internos. 40 000

Externos 5$ 8$. 10 000

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

MUSICA

-- Rua Nova, n. 8. --

Bons dobrados para banda marcial, Marchas, Arias, Cavatinas, Walsas, Polkas, Tangos, Collecções de quadrilhas e Artes de musica vende por preços commodos

Balbino Benjamim de Andrade.

ESTRELLA DO NORTE

LOJA DE FAZENDAS

Em grosso e a retalho

14 RUA DO CONDE D'EU 14

Tem sempre á venda

Fazendas finas, chapéos, calçados, etc.

PROPRIETARIO

Ildefonso Pessôa de Luna

CAMPINA GRANDE

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 5 de Novembro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes. . .	1350
Vendidos.	1250

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco.	950
Seguiram para a Parahyba. . .	130
(diversos).	170
Sobras.	100
	1350

Feira de Campina, hoje, 8 de Novembro de 1889.

Houve 330 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	330
« « das Espinharas.	00

Mercado de Campina em 2 de Novembro de 1889.

Milho.	$900
Feijão.	2$200
Farinha.	1$000
Carne secca. . . . .kil. .	$560
Dita verde, kil.	$280
Rapadura, cento	6$000
Couro de bode, o cento. .	96$000
Sola, o meio	3$000

TYP. DA «GAZETA DO SERTÃO»

Anno II. - Provincia da Parahyba. - Num. 47.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Numero avulso.. 160
Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca e provincias.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 15 de Novembro de 1889.

EPHEMERIDES.

Almanak

Novembro (tem 30 dias)

SOL em LIBRA.

DOMINGO	.·	3	10	17	24	·.
SEG.-FEIRA	.·	4	11	18	25	·.
TERÇA-FEIRA	.·	5	12	19	26	·.
QUART-FEIRA	.·	6	13	20	27	·.
QUINT-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
SEXTA-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
SABBADO	2	9	16	23	30	·.

DIAS SANTIFICADOS: 1 †

PHASES DA LUA:
Cheia a 7, ming. a 15, nova a 22, cresc. a 29.

MEMORANDUM.
Correio a 23.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 15 de Novembro de 1889.

O Juiz de Direito do Ingá

VII

Chegada a vez de fallar o Dr. Promotor Publico, eis os termos em que se pronunciou:

« Lendo cuidadosamente estes autos, e visando somente a justiça, deixando á margem o partidarismo politico de que se acham eivados, vemos nós, os homens da lei, que a representação ao Dr. Juiz de Direito é tão apaixonada, sentimento este que a justiça desconhece, que tambem nos apaixonaria se não devessemos proceder com calma para assim podermos chegar ao que quer a lei.

« O baluarte da alludida representação é a prisão de Manoel Faustino, com a qual diz o representante que o delegado commetteu um crime previsto pelo art. 181 do codigo criminal.

« De facto seria crime se não encontrassemos a fl. 6 o documento que prova exhuberantemente a requisição da referida prisão e ainda mais prova o depoimento conteste de todas as testemunhas da accusação.

« Portanto, em vez do citado artigo ser contra o delegado, é por elle, porque executou a prisão diante de ordem legal.

« A fl. 8 ha um documento que muito valeria contra o delegado de Campina, se dissesse que não ha na chefia de policia requisição contra Manoel Faustino; mas somente diz que não houve nos mezes de Julho e Agosto; pelo que, se alguma autoridade transgrediu a lei, será no Rio Grande do Norte, Capital ou Campina Grande, mas, felizmente, não nesta comarca, o que com orgulho reconheço, visto ser eu o orgão da justiça publica.

« A segunda parte da alludida representação não resiste á menor apreciação; porque uma vez executada a referida requisição, não podia o delegado deixar o cartorio em abandono; obrou, pois, regularmente entregando-o ao outro escrivão do districto, unico substituto legal.

« Pelo que fica exposto, sou de parecer que seja julgada improcedente a referida representação ».

VIII

De pleno accordo com as ideias que temos expendido acha-se o luminoso parecer do digno promotor publico: só nelle não enxerga a verdade o acanhado espirito do juiz politico, do instrumento cego.

A cegueira é a qualidade essencial do instrumento; o escravo não tinha outr'ora o direito de raciocinar; o senhor mandava, elle obedecia.

Assim procede o Sr. Dr. Andrade Moura, que, com os olhos fitos em seu real amo e dono, estuda-lhe o jogo da physionomia á cata de advinhar-lhe o pensamento, antes que a ordem se manifeste.

Bem certo é que cada homem nasce com seu destino: um tem aptidões para commandar, o outro deleita-se na servidão.

Triste sorte! Funesto imperio, o do Sr. Dr. Trindade, que tanto avilta e abate os caracteres!

Como se vê, não é possivel que o juiz de direito interino do Ingá tenha deixado de ler o parecer do Dr. Promotor Publico; S. S.ª leu-o e sobre elle meditou profundamente.

Se, pois, o inicio de semelhante escandaloso processo foi tão somente devido á crassa ignorancia do direito por parte do dr. Andrade Moura, sua continuação, depois de fallar a promotoria publica, que mostrou-lhe todo o absurdo da questão, não foi obra tanto dessa ignorancia, como de deliberado proposito, ou antes de servil cumprimento de ordens.

Prova-o o caminho que em tal emergencia seguiu o Dr. Moura para chegar a seus fins de iniquidade, apezar das mil promessas com que sempre procurou embaçar aquelles que em sua amizade confiavam.

Esse procedimento nada mais é, com effeito, do que a pratica das lições do mestre: perseguir á sombra da amizade

Continuemos, porem, na analyse das asnidades judiciarias a que condemnaram o pobre juiz de direito interino do Ingá.

IX

Está exhuberantemente provado o quanto tem andado errado o apaixonado dr. juiz de direito interino do Ingá a proposito da prisão do individuo Manoel Villarim legalmente effectuada pelo delegado Idalino Cavalcante de Albuquerque.

Nada mais teriamos a dizer sobre os prolegomenos da questão se a ella não estivesse presa uma outra que a fertil imaginação do *crucificado* dr. Moura houve por bem inventar.

Referimo-nos á questão do roubo do cartorio escrivão de paz.

Necessario é, de certo, grande dóse de impudencia para acoimar de roubo um acto de prudencia, de rigoroso dever por parte da previdente autoridade que o effectuou.

Villarim era, na verdade, o escrivão de paz; mas preso elle, aos cuidados de quem devia ficar confiado seu cartorio? era momentanea sua prisão ou seria prolongada? neste ultimo caso era possivel que ficasse o juiz de paz impossibilitado de funccionar á falta de escrivão?

Por outro lado, deixando o delegado de policia o cartorio em casa de Villarim, quem responderia por sua conservação?

Não poderiam os proprios amigos de Villarim concorrer para o extravio dos autos, no duplo intuito de liquidarem para muitos questões espinhosas e de fazer carga futura ao delegado Idalino?

Tudo isso, bem pesado, claramente mostra que outro não podia ser o procedimento do delegado Idalino

Tanto mais quanto, como ponderou em seu parecer o dr. promotor publico, era de rigor que o cartorio ficasse em poder do substituto legal, o escrivão da subdelegacia.

Não vale a pena persistir em tão futil questão.

Preparados os autos a gosto do Dr. Andrade Moura, subiram a sua conclusão.

Vejamos até que ponto chega o partidarismo do juiz de mãos dadas com sua ignorancia patente.

Ainda o Dr. Espin la.

Decididamente os juizes municipaes estão sahindo fora do serio. O Dr. Moura do Ingá está com inveja do Dr. Espinola de Campina Grande, e, como se não bastassem esses dous pesados lenhos, eis que nos surge um terceiro, mas este prolongamento apenas do de Campina, o vendelhão Probo da Silva Camara, 1.º juiz municipal supplente.

Em uma serie de artigos temos tratado dos actos do Dr. Moura.

Occupemo-nos agora dos do Dr. Espinola e seu prolongamento.

Como é sabido, não surtiu effeito a denuncia contra elle dada pelo cidadão Ildefonso Souto, que, todavia, recorreu para a Relação do districto do despacho do Dr. Juiz de Direito.

Parece-nos que o sr. Dr. Espinola deverá achar-se por isso satisfeito; entretanto, tal não acontece. Não admira; insondaveis e incomprehensiveis são os sentimentos do coração humano, quanto mais os do coração do Dr. Espinola!

Em regra contra o denunciante é que se volta toda a colera do criminoso; no nosso caso, porem, dá-se exactamente o contrario.

O Presidente da Provincia manda processar o bacharel Espinola; o Promotor Publico a isso recusa-se, emquanto não examinar os documentos que provam o crime; vem de sopetão um individuo qualquer, com quem aquelle bacharel indispoz-se, e apresenta contra elle uma denuncia pelo mesmo crime, que perante a promotoria publica não está ainda patente.

Quem é o perseguidor? o cidadão Ildefonso Souto ou o promotor?

O Promotor, diz o Dr. Espinola, e contra elle vocifera e, para vingar-se, ostensivamente faz constar que ha de gastar toda sua fortuna (?) em continuos processos, até leval-o á cadeia.

Ha muito tempo que suspeitamos andarem as cousas as avessas neste mundo; estamos quasi acreditando que nossas suspeitas estão se realisando.

Que culpa pode ter o Dr. Promotor das intrigas que nasceram entre o Dr. Espinola e o sr. Ildefonso Souto?

Dizem que essa intriga originou-se da venda de um barril de manteiga que o Dr. Espinola recusou-se a pagar ao sr. Ildefonso, allegando já tel-o feito.

Não sabemos e nem queremos saber até que ponto é exacta essa informação; mas que tem que ver com manteiga o Dr. Promotor Publico? Isso é que não comprehendemos.

O que é certo, em todo o caso, é que o Dr. Espinola está resolvido por todos os meios a perseguir o Dr. Promotor Publico, Joaquim Xavier de Moraes Andrade.

E já deu começo ao miseravel plano de ataque que combinou.

Assim é que por S. S.ª foi dada denuncia perante o Dr. Juiz de Direito por crime de responsabilidade contra aquelle Promotor.

O motivo da denuncia foi o facto, já sediço, de não haver dado o mesmo Promotor execução á portaria do Presidente da Provincia, mandando responsabilisar o denunciante, bacharel Espinola..

Forte mania de ser pronunciado!

Já uma vez o dissemos; desde que o Dr. Promotor Publico não está de posse dos documentos em que tem de ser fundada a denuncia, caso haja para ella materia, é evidente que não pode elle cumprir esse seu dever, como chama o denunciante Espinola.

E' exacto que ao Promotor cabia, como allega o Dr. Espinola, dar a denuncia dentro do praso de cinco dias; mas, diz a lei, « contados esses cinco dias da data em que o Promotor Publico *receber os esclarecimentos e provas do crime.* »

Pergunta-se: recebeu o Dr. Moraes Andrade os esclarecimentos e provas de que trata a lei, ou por outra, é notorio o crime?

Evidentemente não!

Onde, pois, o crime que commetteu o Dr. Promotor Publico?

A que vem, pois, a denuncia do Dr. Espinola?

Alem disso, mesmo quando de posse dos documentos a que acima alludimos, se tivesse esquecido o Dr. Promotor Publico de dar a competente denuncia, está provado que houvesse S. S.ª incorrido em crime de responsabilidade?

Si o Dr. Juiz Municipal suspenso conhecesse a lei de seu paiz, tal não diria por certo.

Diz o § 5.º do art. 15 da Lei da Reforma Judiciaria:

« Se esgotados os prazos acima declarados, os Promotores Publicos ou seus adjuntos não apresentarem a queixa ou denuncia, a autoridade formadora da culpa procederá *ex-officio*, e o Juiz de Direito multará os Promotores ou adjuntos omissos na quantia de 20$000 a 100$ rs., se não offerecerem motivos justificativos de *sua falta.* »

Vê-se, pois, que se por acaso o Promotor houvesse esquecido seu dever, é a propria lei que classifica de *falta* e não *crime* o seu esquecimento.

Quererá o sr. Dr. Espinola pôr-se acima da lei?

E' ainda ella que diz em termos claros e precisos: « para punir a falta do Promotor a autoridade competente o multará na quantia de 20 até 100$000 rs. »

Segundo o sr. Dr. Espinola é preciso ainda um processo; simplesmente um absurdo: duas penas por um só crime!

Parece-nos que contra a doutrina que acabamos de expor não pode prevalecer o caprixo do Dr. Alfredo Espinola.

Bem se houve, pois, o Dr. Juiz de Direito, deixando de receber a denuncia do Dr. Espinola, simplesmente um aleijão judiciario.

Consta-nos que S. S.ª recorreu para a Relação do despacho a que alludimos.

Bons ventos levem o seu recurso perante o Tribunal Superior, que tão illudido vive sobre os negocios judiciarios de Campina Grande.

Adiaremos para o numero seguinte a analyse do procedimento do Dr. Espinola mettido na fatiota do leigo Probo da Silva Camara.

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 46.

Cariry.

Governador Antonio Borges da Fonceca.

O Capitão Narciso de Queiroz Sarmento, morador no sertão do Cariry, que elle descobriu a custa de seu trabalho um riacho que nasce da *Serra Verde* no mesmo sertão, que corre do Sul para o Norte, fazendo barra no riacho chamado das *Ovelhas*, e tem capacidade e terras para crear gados com beneficio que lhe fizer, e contestam as terras de dito riacho, pela parte do nascente, com terras do P.º Antonio Tavares, e pela parte do poente, com terras de Verissimo da Fonceca Leal e Domingos Gomes; e porque o supplicante tem gado e necessita de terra para o poder crear, pede tres legoas de terra no dito *riacho* acima com uma de largo, meia para cada banda, pegando o supplicante um olho d'agua, que é o primeiro que se acha no dito riacho, indo por elle acima, ficando-lhe todos os mais olhos d'agua, que estiverem adjacentes ao pé da dita *Serra Verde.* Fez-se a concessão aos 17 de Outubro de 1746.

Curimataú.

Riacho dos Porcos.

Governador Antonio Borges da Fonceca.

João Pereira Dultra, morador no sertão do Curimataú, desta capitania, que com dispendio de sua fazenda, tem descoberto um riacho devoluto, chamado riacho dos *Porcos* ou *Riacho Furado* na lingua do gentio, que corre de leste para oeste, a fazer barra no rio Curimataú, e confina ao oeste, onde faz barra, com o provido José Cavalcante e para parte do sul confina com os providos no riacho do Algodão, e para parte de leste e norte não confina com hereos alguns por ser em mattas incultas; e porque o supplicante tem os seus gados sem ter terras em que os possa accumular, quer concessão de tres legoas de comprido e uma de largo na dita paragem, pegando a medir no dito riacho, onde melhor conta fizer ao supplicante, ficando dentro os olhos d'agua que se acharem ao correr dos pastos para onde melhor conta fizer ao supplicante. Fez-se a concessão na forma requerida aos 27 de Novembro de 1746.

Piancó.

Governador Antonio Borges da Fonceca.

Luiz Furtado de Mendonça, morador no sertão do Piancó, que elle é senhor e possuidor de um sitio de terras chamado *S. Boaventura*, pelo mesmo rio do Piancó acima até a varge de *Paulo Mendes*, que fica nas cabeceiras e nascença delle, e porque nas testadas do supplicante, para a parte do nascente do dito rio Piancó, extrema do dito sertão com o *Pajehú*, ha terra devoluta, e conforme as ordens de S. M. se devem estas dar aos possuidores della, carece o supplicante que se lhe dê por data de sesmaria tres legoas de terra de comprido pelo dito rio Piancó acima, pegando das testadas do supplicante até entestar com o primeiro provido e uma legoa de largo, meia para cada banda do mesmo rio até entestar com os providos que houverem. Fez-se a concessão na forma requerida aos 23 de Novembro de 1746.

Cariry.

Governador José Chavier de Carvalho.

Gonçalo Ferreira da Costa, que elle tinha seus gados e necessitava de terra para os situar, e tinha descoberto no districto do sertão do Cariry uma lagoa a que chamavão da *Panella*, um olho d'agua chamado *Mattaescura*, com mais dous olhos d'agua, um chamado da *Tapera*, outro da *Cana-braba*, terras incultas e devolutas, pelo que necessitava de tres legoas de terra de comprido e uma de largo, pegando da parte do nascente das extremas de Thomaz de Almeida até a estrada da travessia da *Colonia*, para a parte do poente que fazia extrema com o Pajehú e da parte do sul, das extremas do dito Pajehú até a serra da Borborema, fazendo do comprimento largura ou vice-versa, como melhor estivesse a elle supplicante. Fez-se a concessão na forma requerida aos 27 de Janeiro de 1760

(Continúa.)

MEDECINA POPULAR

Miasmas dos pantanos, impaludismo.

I

E' da mais alta importancia o assumpto de que vamos nos occupar.

Em todas as partes do globo, desde os polos até o equador, o proteu horrivel, que se chama malaria, accommette a toda a humanidade. Elle não respeita idade, sexo, côr, temperamento, constituição, profissão e hierarchia social. Todos pagão tributo ao miasma palustre. Desde os habitantes da Africa, especialmente os que vivem na costa occidental, até os da Europa, desde os filhos do Oriente até os indigenas da America e da Oceania, todos soffrem ou a acção fulminante ou a intoxicação gradual d'esses emanações deleterias. Muitas causas determinão a formação da malaria.

Em primeiro logar é preciso que exista um pantano natural, um rio, lago, inundação, emfim qualquer extensão d'agoa, coberta de vegetação e sujeita á acção directa dos raios solares.

O desenvolvimento do miasma é tanto maior, quanto mais proximo nos achamos da zona torrida, o que se explica já pela luxuriante vegetação, já pela maior intensidade do Sol. A existencia de vegetaes em um meio aquozo, onde haja immobilidade das aguas, basta em um clima, como o do Amazonas, para produzir o miasma que é causa do impaludismo. Póde haver mesmo mobilidade das aguas de um rio e formar-se a malaria todas as vezes que as margens ficarem expostas ao Sol, depois que as aguas começão a baixar.

Póde ainda manifestar-se a infecção quando se fazem excavações, canalisações, porque, revolvendo-se o terreno, ficão expostas ao ar substancias vegetaes que entrão em putrefacção.

O ar atmospherico é o transmissor principal dos effluvios dos pantanos. Nos lugares baixos é mais commum o apparecimento da malaria, diminuindo pouco á pouco á proporção que nos elevamos do solo. Os habitantes das altas montanhas são os que gozão de immunidade.

Está hoje provado que existem nas aguas dos pantanos e nas emanações seres microscopicos vegetaes e animaes. Para Salisbury é a Palmella, para Kiebs é um bacillus malaria.

São estes parazitas a causa da intoxicação paludosa.

Bazeando-se n'esta descoberta, confirmada por numerosas experiencias, é que a quinina e os preparados de quina são empregados como especificos, por causa de sua acção anti-fermentescivel, matando os microbios geradores da molestia.

Por isso, até o presente, não se poude descobrir um succeda-nos, capaz de ser dado com segurança.

Os medicos de todos os paizes empregão o arsenico e seus saes, o iodo e muitas plantas, porem todos estão longe de ter a efficacia dos saes de quinino. E' aqui occasião propria de lembrar ao publico que a sua repugnancia por esses medicamentos não tem fundamento. E' mais facil morrer um doente por não ter uzado de quinino, de que por tel-o tomado em dózes exageradas.

Graças aos progressos da microscopia, da physio pathologia e da histologia chegarão os grandes investigadores da medicina a descobrir a pathogenia do impaludismo. Hoje é ella uma verdade, que não procura mais occultar-se nos cadinhos da Alchymia e na misteriosa pratica dos charlatões.

E' assim que um illustre mestre, uma das maiores glorias da medicina brasileira hodierna, o Dr. Manoel Victorino Pereira, fallando, em sua these inaugural, dos estudos medicos da actualidade, diz. « Já se foi a epocha dos misterios, das praticas do obscurantismo e da superstição. A medicina é a sciencia da razão, do facto, do exame e da publicidade, ninguem ha que o conteste ». Ha porem alguma cousa sagrada, como a justiça, veneranda como a toga do magistrado, que não confunde o medico entre as turbas que passão e perpassão na vida social; é o sacerdocio da dedicação e abnegação de todos os prazeres, para velar, com a bondade de Deus, pelas dôres do soffrimento, pelos transes arriscados da vida.

Está pois conhecida a natureza parazitaria do paludismo.

Dois factores se associão para o seu desenvolvimento, a saber: o calôr e a humidade da atmosphera.

A constituição physica dos pantanos varia segundo os climas, diz Levi; seu caracter commum é favorecer o crescimento de uma certa vegetação e servir de receptaculo aos productos de uma pullulação organica sem fim e de uma incessante putrefacção; mysteriosos laboratorios da vida e da morte, servem ao mesmo tempo de berço e de tumulo a innumeraveis gerações de plantas e animaculos

Os terrenos argilozos são os que servem especialmente para a formação dos pantanos, por causa da estagnação das aguas; entretanto os miasmas se desenvolvem em terreno de alluvião, nos littoraes e nas margens dos rios.

Em todo o pantano forma-se uma certa quantidade de gazes, entre os quaes sobresaem o hydrogeneo protocarbonado gaz, dos pantanos, e o hydrogeneo sulfurado. Este ultimo origina-se principalmente nos pantanos mixtos, isto é, nos que são formados pela mistura d'agua doce com agua salgada.

O impaludismo é tambem a consequencia do uzo das aguas dos pantanos, as quaes contém grande quantidade de seres organicos. A côr d'essas aguas é turva, de reflexos azulados. Algumas vezes têm a côr verde, devido á presença de uma especie de parazitas chamada Protococus Polycistis. O cheiro das aguas estagnadas é caracteristico e bem assim o gosto, o que serve de avizo aos animaes que têm por ellas grande repugnancia.

De todos os pantanos os mais perniciosos são os mixtos.

Bouchardat diz: As aguas de mar e a agua doce nutrem cada qual uma multidão de plantas e animaes microscopicos; estes seres infinitamente pequenos tem uma organisação das mais frageis; a menor alteração no meio em que vivem é para elles uma causa da morte. Ora as aguas do mar misturando-se com a agua doce vem perturbar esse equilibrio; esses animaes e essas plantas morrem e se putrefazem. Ha algumas causas que predispõem á acção dos miasmas, como sejão: o temperamento limphatico, a constituição fraca, as cachexias em geral, a anemia, as molestias antigas, o uzo das aguas estagnadas, a alimentação insufficiente e os trabalhos antes do nascer do sol e depois das 6 horas da tarde. Explica-se esta ultima causa do seguinte modo. Durante o dia, com a irradiação do sol, os miasmas se elevão e o homem pode passar sem risco pelos logares pantanozos; com o desapparecimento do sol os miasmas se condensão e começão a descer até a superficie do solo. O miasma póde ficar incubado por mais de 15 dias, o que explica o apparecimento de febres em individuos que mudarão-se para outra localidade, sem terem soffrido incommodo algum.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

O Publico ao Juiz de Direito interino do Ingá.

Na quarta feira, 16 de Outubro, amanheceu o sr. conego Meira atarefado com o *enchimento* de seu jornaleco.

E toca a remexer em sua pesada pasta.

De repente dá com a correspondencia do sr. Moura, que ficára adiada da vez passada.

—Cá está ainda a lengalenga; como hei de eu publicar esse montão de parvoices, monologa o santo redactor.

O Totonho ha de vir cortar as asneiras que aqui estão; mas cortar o que, Maria Santissima? só se fôr tudo.

Emfim, escolhamos as victimas futuras do côrte.

E passa a ler:

« A desbragada e rasteira linguagem do articulista com relação a minha posição de magistrado ».

—Este pedaço pode sahir; verdade é que « linguagem desbragada » é esta que o Moura emprega e não a que elle critica; mas não faz mal, não; a tal *Gazeta* se não paga o novo, paga o velho: eu ainda me lembro que ella chamou-me —caveira de burro. Agora chupe tambem.

« Contra as injuriosas delações, etc.... opponho a mais completa contestação fundada no conhecimento pessoal que de mim têm os meus jurisdiccionados. »

—Por ahi, vás mal, meu Moura, muito, mesmo muito mal: eu por exemplo, se fora teu juiz com o conhecimento que de ti tenho, ha muito que estavas na cadeia.

Continuando a ler em voz baixa, depois de duas ou tres pausas:

—Estes tres pedaços nada valem; cortemos; zás, estão cortados.

«.... merecendo por isso ser tido até mesmo pelos adversarios politicos desta comarca, como a sua unica garantia ».

—Ora, *vôte, seu* Moura!

Moleque, ó moleque, que é feito de minha caixa de rapé? Traze depressa; esse artigo do Moura só se pode ler com as ventas entupidas. Anda ligeiro, moleque. « Como a sua unica *garantia.* » Apre! que catinga, santo Deus! « Unica *ga* rantia »! Esta só do Moura! Terá sido erro de copia do escrivão? é verdade que em Portugal o estylo é mais picante do que o nosso; mas esta é demais.

Estou quasi deixando ficar essa *cambronesca* phrase; deixo... não, o leitor pode offender-se...; mas essas asneiras do Moura carecem um castigo; do contrario o rapaz ficará eternamente um ignorante! Está decidido ... a phrase fica; o leitor faça como eu, tome rapé.

« Julgo-me orgulhoso, não de talento e illustração ».

—Neste ponto ninguem lhe pode contestar a faculdade de bem se conhecer a si proprio: *suum cuique tribuere.*

« Aggredido, pois, em minha honra de magistrado, por um novo *Apulcho de Castro* »

—Aqui trahiu-se o Moura! elle nunca foi assignante do « Corsario », como é que vem fallar de *Apulcho de Castro!* Apulcho de Castro! eu já ouvi fallar neste nome! Onde?... Por quem....? Sim, foi meu sobrinho Feliciano: é verdade, elle lia o « Corsario » em Cajaseiras, que lhe emprestava o Cruz, escrivão! E agora é que me lembro... esta cabeça já não regula mais: o tal escrivão Cruz está agora no Ingá! Homem, terá sido o Cruz o autor do artigo assignado pelo Moura?! Mas então, o Moura nem um artigo sabe fazer? Que triste instrumento escolheu o Totonio!

—*Pan, pan, pan.* Titio está em casa?

—Entra, Totonho.

—Está occupado, Titio?

—Estou aqui atravancado com o Moura. Já cortei uns quatro pedaços, mas fica ainda bastantes tolices. Estava por ultimo reflectindo que tristes instrumentos são os que tu escolhes para tua politica.

—E titio o que quer? Pensará por acaso que tem juizo quem se mette comnosco?

Sirvamo-nos dos idiotas e quando elles tornarem-se mais conhecedores de nossos planos, sacudamol-os para o olho da rua. Assim é que eu entendo!

—Não discutamos isso; tu lá sabes ou deves saber o teu officio. Deixa-me ler o resto do artigo.

E lê de um só folego até o fim.

—Decididamente o Moura não estava em seu perfeito juizo quando escreveu ou assignou este *bendengó.*

A combinação do art. 187 do codigo com o 210 é um monumento de estupidez mesmo, como diz o famoso communicado. Pelo que tu me contas o verdadeiro e unico autor da prisão é o famigerado boticario de Campina; eu acho que o Idalino nada tem com isso. A historia de não estar concertada na forma da ordenação a *publica forma* do officio do delegado de Campina é uma simples parvoice: são cousas do tempo dos Affonsinhos, sobretudo em uma peça singular de que o escrivão *dá fé.* A relação dá provimento ao recurso do Idalino, não ha duvida.

—E' o que não está provado, Titio. Com a Relação posso eu; veremos.

—*Pan, pan.*

—Entre!

—Sr. conego, os autographos para o jornal de sabbado, pergunta um typographo?

—Aqui estão, leva; este ultimo, o do juiz de direito interino do Ingá, arruma lá para o fim da 4.ª pagina: não convem que tanta asneira dê na vista do publico.

E assim se fez.

Entre burguezes

12.ª SCENA

Agapito.—E porque desejas tu tanto ser subdelegado?

Fulgencio.—Para prender o vigario.

Ag.—Prender o vigario?! E que crime commetteu elle, *Fulgencio?*

Ful.—Que crime commetteu? O mais deshumano de todos.

Ag.—Sim?! Que estás dizendo?

Ful.—Nada mais nem menos do que aquillo que ouviste; o teu santo vigario é criminoso: merece dous annos de prisão, afóra os *quilates.*

Ag.—Coitado! dous annos de prisão! com quem agora irá se confessar comadre Chica Preta? Eu só quero ver isso!

Ful.—Quem mandou tambem elle metter-se em camisa de onze varas?

Ag.—E o que fez elle?

Ful.—Eu não sei explicar a cousa direito: mas ouço fallar de art. 227, de « Tres Irmãs », moça raptada, menor idade, etc. etc; emfim é um embroglio terrivel.

Ag.—Mas espera Fulgencio; o vigario anda raptando moça com todo esse barulho?

Ful.—Não, Agapito; tu não entendeste a cousa; elle não raptou nada, mas influiu, anda mettido na historia.

Ag.—Influiu, influiu, influiu como?

Ful.—Eu te digo. A menina, coitada, é, não sei como, conhecida do vigario; logo que a carregaram de casa, ella escreveu ao vigario contando todas as suas maguas e dizem que pedindo-lhe conselho ou perdão, uma cousa assim o vigario, dizem tambem, que a principio ficou moita.

Ag.—Moita, como? quererás dizer que ficou verde?

Ful.—Não, homem, ficar moita quer dizer ficar calado!

Ag.—Ah! elle ficou calado!

Ful.—Ficou, sim; aconteceu, porem, que a policia teve vento da cousa e começaram as indagações para pegar-se o verdadeiro autor do barulho; parece que a policia cahiu no rasto do amoroso par e, quando ia pondo-lhe a mão, achou o ninho vazio.

Ag.—Fugiram então!

Ful.—Fugiram ou mudaram-se, isso pouco importa; o que é grave é que dizem que o vigario foi quem avisou-os do perigo, communicando-lhes os passos da policia.

Ag.—O que, Fulgencio?! Tu não vês logo que o vigario não ia se prestar a este papel de alcoviteiro?

Ful.—Alcoviteiro ou não, não tenho nada com isso; o que eu quero ver é em que fica a cumplicidade do art. 227: *2 annos de prisão simples e dotar a offendida.*

Ag.—Eu tambem quero ver isso, Fulgencio.

Ful.—Pois então esperemos.

GAZETILHA

Perigo Publico — Queremos chamar a attenção da autoridade competente para o seguinte facto que, na actualidade, quando está proximo o inverno, é uma ameaça constante á vida dos moradores visinhos ao edificio da matriz em reconstrucção, bem como dos transeuntes que por ali passam.

Referimo-nos ao *para-raio* ou *varão de ferro* que com tal nome collocaram no alto da torre da igreja.

Aquelle simples *varão de ferro,* do modo porque se acha collocado, será um perigo, e dos maiores, para a propria igreja.

Engana-se completamente quem pensar que aquillo é um *para-raio.*

O fim que se tem em vista com a construcção de um *para-raio* é evitar que as faiscas electricas da atmosphera venham a cahir sobre o edificio e damnifical-o.

Para obter-se semelhante desideratum não basta espetar-se qualquer varão de ferro no alto dos edificios: tão somente isso produziria o effeito contrario.

Como é sabido, o varão de ferro attrahe a electricidade das nuvens, e está provado que qualquer raio que possa porventura cahir nas proximidades do edificio, cahirá sempre sobre o para-raio em uma area cujo diametro seja quatro vezes maior que a altura do para-raio.

Quer isto dizer que se o para-raio tiver 10 metros de altura, em roda delle, em uma distancia de 20 metros para todos os lados, não cahirá raio, porque este se precipitará sempre sobre a ponta do varão de ferro que serve de *para-raio.*

Uma vez sobre a ponta do *varão de ferro,* para onde irá a faisca electrica?

E' este o ponto delicado da questão.

A todo o *para-raio* é indispensavel que se ache ligada uma corrente de ferro desde sua extremidade inferior até o chão, e mais ainda, que a ponta desta corrente vá mergulhar em alguma cacimba, poço ou outro qualquer lugar que contenha agua.

O ferro attrahe a electricidade mais do que qualquer outro corpo barato; de sorte que do *varão de ferro* do *para-raio* a faisca electrica desce pela corrente e vai perder-se na agua, sem causar damno ou abalo algum.

Sem esta corrente, a faisca electrica ganhará a parede do edificio e, segundo sua força, poderá pôl-a em pedaços, causando grandes estragos em todo o caso.

O *varão de ferro* que se acha no alto da torre de nossa matriz não está em communicação com o solo por intermedio da corrente a que alludimos.

Vê-se que é isso um perigo immenso; longe de prevenir qualquer accidente, aquelle *varão de ferro* está desafiando os elementos; é um incentivo para que o raio produza seus funestos effeitos.

A vista do exposto, contamos que haja alguma autoridade que faça retirar quanto antes daquella torre o tão perigoso espeto de que temos fallado.

Se não fizemos ha mais tempo esta reeclamação é porque pensavamos que fosse tudo aquillo de madeira; nunca julgámos que a imprudencia dos encarregados da obra fosse tamanha.

Despacho de um juiz municipal da roça — Ahi vai um especimen da jurisprudencia do Dr. Espinola, assessor remunerado do 1.º juiz municipal supplente, Probo da Silva Camara.

« Não tendo a promotoria publica offerecido a denuncia nos termos do *paragrapho segundo* da lei n.º dous mil e trinta e tres de 20 de Septembro de 1871, como lhe cumpria; pois havendo prisão em flagrante cabe *marcha official,* seja qual for a natureza do *crime ou ferimento,* como *acontece na hypothese,* e não tendo lugar o requerimento da mesma Promotoria, que requer o archivamento, mando que o escrivão passe mandado na forma da lei para inquirição das testemunhas do inquerito e das apresentadas no relatorio do subdelegado, designando-se dia e hora para a inquirição, sob as penas da lei, e *conduzido o réo que se acha preso,* dando sciencia ao Dr. Promotor Publico ».

Tudo isto a proposito de uns empurrões!!

O sal — A importante revista austriaca *La Industria Harinera Moderna* dá a seguintes noticia, que passamos para nossas columnas:

«O sal, que se acreditava ser o melhor conservador das carnes, deteriora as suas propriedades alimenticias e sanitarias, e o assucar é a melhor substancia, não só para conservar as propriedades alimenticias, como tambem augmentar as suas condições sanitarias.

Como prova de que o sal deteriora as carnes, se deduz a existencia de substancias nutritivas de grande importancia na solução do sal das carnes salgadas, taes como a albumina, potassa, o acido phosphorico, e na proporção do tempo que o sal opéra sobre as carnes e da rapidez com que penetra nos tecidos animaes, esta acção destruidora é maior.

Por conseguinte, quando se retira a carne salgada da agua em que se lava, fica grande parte de suas propriedades alimenticias e até o seu sabor, que desmerece, e o contrario dá-se com o emprego do assucar, que forma uma crosta protectora das substancias nutritivas e do sabor, emesmo que se encontra depois de se lhe tirar o assucar na agua, ao passo que as carnes salgadas precisam ser fervidas para deixar o sal.

O grande inconveniente está no preço do assucar, que por muito barato que se venda, sempre custa mais caro que o sal.

Loucura transitoria — Existe na Arabia uma planta muito curiosa cujas sementes produzem effeitos muito singulares.

O arbusto attinge á altura de um metro e dá uma fava semelhante á vagem commum, ou feijão preto.

Comendo-se os feijões, que têm um gosto adocicado semelhante ao do opio, sente-se uma irresistivel vontade de rir, dansar, brincar e entregar-se aos mais extravagantes actos; isto dura cerca de uma hora, finda a qual o intoxicado dorme algumas horas, e acabando o somno o individuo não se lembra dos actos ridiculos que praticou durante o periodo da loucura transitoria.

Linguarudos — Em Nova Jersey acaba de restabelecer-se uma lei antiga de punição das más linguas, e pela qual toda e qualquer pessoa accusada de calumniadora, é condenada a apanhar um banho de agua gelada, por meio de uma especie de balança, n'um dos pratos da qual o condenado se senta, e que o faz mergulhar repentinamente ,tantas vezes quantas marca a sentença.

Quem primeiro soffreu já o rigor desta lei, foi uma tal Mary Brady, levada perante os tribunaes pelo crime de calumnia e pouca limpeza de phrase.

Ah! se a moda pegasse em Campina, muito teriamos que fazer lá para as bandas do Siridó!

Hospedes — Estiveram de passeio nesta cidade na segunda feira, 11 do corrente, vindos da villa do Ingá, o Reverendissimo Vigario José Alves Cavalcante de Albuquerque, o Dr. Promotor Publico Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello e o cidadão Manoel Olympio de Oliveira, juiz municipal supplente.

Em casa do illustrado clinico, Dr. Chateaubriand, estiveram hospedados os illustres itinerantes, onde encontraram aquelle agasalho e delicadeza que com tanta prodigalidade sabe dispensar o Dr. Chateaubriand a seus amigos e conhecidos.

Pela manhã visitaram os edificios publicos e alguns amigos particulares, percorrendo a pé toda a cidade. A tarde fizeram um passeio a cavallo pelos arredores, mostrando-se todos admirados do progresso que tem tido a risonha Campina Grande.

Retiraram-se pela manhã do dia seguinte, deixando a todos encantados por tão significativa visita.

—Acha-se igualmente entre nós o Dr. Manoel do Rego Mello, advogado da camara.

S. S.ª chegou ante-hontem e demorar-se-ha alguns dias nesta cidade, onde conta tantos amigos e sinceras affeições.

Comprimentamol-o.

A Estação — O n. 20 da *Estação*, unico jornal de modas que se publica no idioma portuguez, o economista por excellencia e primoroso conselheiro das nossas jovens patricias, fez-nos a sua amabilissima visita quinzenal enriquecido de 60 gravuras de aprimorado gosto, sobre toilettes e objectos de fantazia.

O jornal de que nos occupamos, pela fiel observancia de seu programma, indiscutivel clareza das suas explicações, nitidez de impressão, e por uma infinidade de outros principios, tem-se collocado n'uma posição tão brilhante que dispensa qualquer elogio que se lhes queira fazer; é um jornal que se impõe. Tudo o que n'estas columnas temos dito sobre a *Estação*, é simplesmente real, e nunca fomos movidos pelo espirito de colleguismo.

O n. 20, como todos os numeros d'esse jornal, é primoroso: contém um bello figurino colorido, uma util folha de moldes, por intermedio da qual se póde cortar qualquer das toilettes insertas no texto e o scintillante supplemento litterario, enriquecido com a bella collaboração de litteratos distinctos.

NECROLOGIA.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro já não existe.

Grande pelo talento, grande pelo coração, só um poder invencivel poude derribal-o, a morte.

Quem foi Maciel Pinheiro, dil-o a imprensa, dil-o o exercito, a poesia, a justiça, a politica; de meus filhos todos, exclama em um grito de dor a liberdade, o mais dilecto foi elle!

Atravessou na vida momentos de crise terrivel; supportou com resignação golpes tremendos; em lutas ingentes, sempre se o via de pé, não soube jamais o que era recuar.

De caracter altivo e inquebrantavel, a pessoa alguma baixou jamais a cabeça, a interesse nenhum curvava-se senão ao da verdade e da justiça.

A adversidade foi a sua escola.

Chora a Parahyba um seu filho estremecido, chora o paiz um cidadão de grandes meritos; deploram seus amigos a perda de um ente querido, bom e generoso.

Maciel Pinheiro nasceu nesta provincia a 11 de dezembro de 1839; formou-se em dezembro de 1867; morreu a 9 de novembro de 1889.

Tinha 50 annos.

Ao Exm. Conselheiro João Baptista de Castro e Silva, seu digno sogro ou antes seu carinhoso pai, bem como a toda sua familia, enviamos a sincera expressão de nossa magoa.

— Falleceu nesta comarca a 6 de Novembro corrente a Exm.ª Sra. D. Joanna Maria do Livramento, esposa do nosso amigo, José Gonçalves de Oliveira Filho.

Moça ainda, contando apenas 25 annos de idade, roubou-a a morte, quando de seus affagos e carinhos mais necessitavam os ternos filhinhos que deixou na orfandade.

A finada era filha do sr. João Pereira da Rocha, a quem, bem como a seu inconsolavel esposo, apresentamos nossas condolencias.

CORREIO POLITICO.

Conflicto

Conta o «*Centro Telegraphico da Imprensa*» o seguinte caso:

O general Tajes, presidente da republica, regressou hoje da Colonia.

Poucas horas antes de chegar ao nosso porto houve serio conflicto a bordo do vapor brazileiro *Camillo*, entre o presidente da republica, o conselheiro Ponte Ribeiro, representante do Brazil junto ao nosso governo, e o commandante da marinha de guerra oriental, Bernardo Dupuy.

Por occasião do *Camillo* partir d'aqui, os jornaes asseguraram que, com a autorização do conselheiro Ponte Ribeiro, a bandeira brazileira seria arriada do penol da carangueija d'aquelle vapor e substituida pela oriental.

Semelhante noticia revoltou os animos da colonia brazileira d'esta capital, que apezar de todos os esforços, não póde assegurar-se da veracidade de semelhante nova, visto o navio ter partido de noite.

Aguardava a volta do *Camillo*, afim de, assegurando-se do facto, enviar ao governo brazileiro um protesto contra o seu representante n'esta republica.

O conselheiro Ponte Ribeiro recebeu na Colonia um despacho telegraphico d'aqui expedido, informando-o do occorrido.

Aquelle diplomata, sabendo que o *Camillo*, na volta, demandaria este porto de dia, ordenou que fosse substituida a bandeira oriental pela brazileira.

O commandante Dupuy, a cujas ordens estava o *Camillo*, sublevou-se contra semelhante ordem, e fez com que a bandeira oriental fosse novamente arvorada.

Nesta occasião houve troca de palavras asperas e de ameaças entre aquelle commandante e o diplomata brazileiro, que dirigio-se ao general Tajes, exigindo a demissão de Dupuy.

O presidente da republica pedio tempo para syndicar e resolver depois; o conselheiro Ponte Ribeiro, porem, não accedeu, trocando-se palavras desagradaveis entre os dous cavalheiros.

O general Tajes mandou parar o vapor e fazer signal para as canhoneiras orientaes *General Suarez* e *General Rivera*, que comboiavam o *Camillo*, chegarem-se a falla.

Ainda por determinação do presidente foram arriados escaleres, nos quaes embarcou o general Tajes e sua comitiva, seguindo para bordo d'aquellas canhoneiras.

O conselheiro Ponte Ribeiro, logo que largou o ultimo escaler, fez arriar a bandeira oriental e arvorar a brazileira.

A offensa infligida pela primeira autoridade da republica ao representante do Brazil tem sido muito commentada aqui, pelos brazileiros, que reprovam o acto do conselheiro Ponte Ribeiro, por ter consentido que o *Camillo* sahisse d'este porto com a bandeira oriental.

Aguardam-se com impaciencia as providencias emanadas do governo brazileiro.

(Do *Norte*.)

ANNUNCIOS

NOVIDADE
de
TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1.as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (5

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

B. Max Bouregard avisa ás ex.mas familias e mais pessôas, que ainda pretendem retratar-se, a apressar-se, visto ter de retirar-se impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

HOTEL POPULAR
EM MULUNGU
no
- 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.
Garante o propritario:
Asseio, Sinceridade e Modicidade.
Mulungú 6 de Setembro de 1889.
Jorino Lucas França.

LOJA
DA
ESTRELLA
DE
JOÃO DA SILVA PIMENTEL
N.º 3
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

COLLEGIO
15
de
AGOSTO
na
PARAHYBA DO NORTE
7 RUA DO TANQUE 7
Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR**
MENSALIDADES
Internos. 40 000
Externos 5$ 8$. 10 000
—**Segundo as materias**—
Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

MUSICA
-- **Rua Nova, n. 8.** --

Bons dobrados para banda marcial, Marchas, Arias, Cavatinas, Walsas, Polkas, Tangos, Collecções de quadrilhas Artes de musica e escala para todos os instrumentos vende por preços commodos
Balbino Benjamim de Andrade.

ESTRELLA DO NORTE
LOJA DE FAZENDAS
Em grosso e a retalho
14 RUA DO CONDE D'EU 14
Tem sempre á venda
Fazendas finas, chapéos, calçados, etc.
PROPRIETARIO
Ildefonso Pessôa de Luna
CAMPINA GRANDE

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 12 de Novembro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes...	1200
Vendidos...	850
Regulando o kilo da carne 240 rs.	
Destino	
Pernambuco...	450
Seguiram para a Parahyba...	—
(diversos)...	400
Sobras...	350
	1200

Feira de Campina, hoje, 15 de Novembro de 1889.

Houve 530 bois.

Pela estrada do Siridó...	380
« « das Espinharas.	150

Mercado de Campina em 9 de Novembro de 1889.

Milho...	1$100
Feijão...	2$500
Farinha...	1$100
Carne secca... .kil.	$560
Dita verde, kil.	$280
Rapadura, cento...	8$000
Couro de bode, o cento..	96$000
Sola, o meio...	3$000

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 1.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............. 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............. 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 3 de Janeiro de 1890.

AVISO IMPORTANTE.

Prevenimos aos nossos assignantes que è necessario mandar reformar quanto antes suas assignaturas, afim de não haver suspensão na remessa.

EPHEMERIDES.

Almanak

Janeiro (tem 31 dias)

SOL em SAGITARIUS.

DOMINGO	.˙	5	12	19	26	˙.
SEG.-FEIRA	.˙	6	13	20	27	˙.
TERÇA-FEIRA	.˙	7	14	21	28	˙.
QUART-FEIRA	1	8	15	22	29	˙.
QUINT-FEIRA	2	9	16	23	30	˙.
SEXTA-FEIRA	3	10	17	24	31	˙.
SABBADO	4	11	18	25	.˙	˙.

DIAS SANTIFICADOS: 1 † e 6 †.

PHASES DA LUA:
Cheia a 6, ming. a 14, nova a 20, cresc. a 27.

MEMORANDUM.
Correio hoje.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 3 de Janeiro de 1890.

Patriotismo

Os grandes acontecimentos de que foi theatro a cidade do Rio de Janeiro, capital do paiz, sobrevindo em epocha em que o espirito publico parecia abatido e aguardava ancioso a abertura do parlamento, lançaram por sobre toda a nação tão intenso raio de luz que a ninguem foi dado, nos primeiros momentos de fulgor, vaticinar os futuros destinos da patria, ha tanto tempo trahida e acabrunhada.

Não são somente as trevas que tolhem o passo á triste humanidade e a distanciam da rota que leva ao porto da felicidade; um grandioso foco de luz desnorteia tambem a razão e nos precipita igualmente em falsas veredas e situações perigosas.

Alterada violentamente a bussola que guiava o passo á nação brazileira em busca do progresso e da prosperidade, instinctivamente a nação retrahiu-se e poz-se à escuta de voz portentosa que lhe indicasse novos horisontes a rasgar; a politica sem orientação só pode conduzir a despenhadeiros sem fim: exactamente a nação viu quebrada em poucos instantes, na manhã de 15 de Novembro passado, a cadeia de todas as suas ideias politicas, torcido o fio de todas as suas concepções sociaes: aos moldes de vida que a monarchia se applicára durante mais de meio seculo a implantar em terras brazileiras, e que aos incautos pareciam definitivamente estabelecidos, tornava-se necessario substituir outros diametralmente oppostos em forma e substancia.

Não é isso obra de um dia: por mais brilhante que seja, por mais direitos que tenha, não pode a verdade com seu cortejo de sentimentos puros occupar em um momento o throno que polluiram por tanto tempo a mentira e a corrupção.

O retrahimento impunha-se, pois, á nação brazileira; o socego e a paz de espirito eram de rigorosa necessidade em momento tão solemne: meditar e orientar-se, nisso consistia o dever de todos os brazileiros amantes da patria.

Afora esses sentimentos de puro patriotismo que, como a todos, igualmente nos animou, devemos confessar que nenhum outro concorreu para a suspensão da publicação desta folha durante os ultimos dias do anno proximo findo.

Collocada longe das regiões, onde succedem-se com a maior rapidez as concepções politicas, que só tardiamente nos chegam, era rigoroso dever nosso, no intuito de garantir nosso credito e corresponder á confiança publica, adoptarmos a forma de proceder de que fizemos us .

Eis-nos, porem, de novo em campo: é chegado o dia de proseguirmos na missão, que encetámos ha mais de anno, em defeza da liberdade e da democracia; não temos a nos afastar della uma só linha: o nosso procedimento actual achar-se-ha intimamente ligado ao nosso passado: em nosso artigo programma proclamámos e reconhecemos a soberania do povo; permanecemos nessas ideias, hoje sobretudo que vemos em via de realisação a maior de nossas aspirações.

Dizemos em via de realisação e vamos nos explicar.

Houve, com effeito, na manhã de 15 de Novembro, na capital da nação, uma revolução que deu em terra com o throno imperial e afugentou para longe de nossas plagas a familia de Bragança.

A' primeira vista parece que o governo a seguir-se devia ser naturalmente o republicano: mas tal não aconteceu e, dadas as circumstancias que sabemos, nem outra cousa se devia esperar.

Rigorosamente fallando, não podemos considerar devidamente fundada a republica; a republica é a liberdade em acção, e na ordem de cousas actualmente existente o que menos obra é a liberdade: estamos em pleno dominio da dictadura, e o que mais importa, da dictadura illegal, consequencia logica de toda a revolução.

De modo nenhum censuramos o governo actual; antes reconhecemos sua necessidade, que justifica-se amplamente pelas condições de politica geral em que se acha o nosso paiz.

Ha mais de anno procuramos inocular no espirito de nossa população rural o sentimento puro da verdadeira politica consubstanciada na palavra—Republica; havemos experimentado em nossa missão contrariedades numerosas, decepções amargas: a fatal e completa ignorancia em que deixava a monarchia mergulhado o povo tornava-se, por um lado, barreira quasi insuperavel á marcha das novas ideias, ao passo que, por outro lado, a ambição e o egoismo das almas pequeninas, movidas não pela ideia do patriotismo, mas pela voz do interesse pessoal, a tudo recorriam para nullificar as tentativas dos homens de coração que só viam a patria diante de si.

Dahi proveio a lentidão com que entre nós ia ganhando proselytos a causa da republica, de sorte que, ao rebentar a revolução no Rio de Janeiro, bem diminutas eram as forças republicanas em nossa infeliz Parahyba. O mesmo, devemos convir, dava-se em quasi todas as provincias do norte do decahido imperio, desde o Amazonas até a Bahia, sem mesmo excluir o Rio de Janeiro, que deixou provado, por occasião das ultimas eleições, que a maioria de seus eleitores não era republicana.

Nestas condições, sobrevindo a revolução e por força della a dictadura, ao dictador e seu governo cumpria, justamente o que está pondo em pratica, fazer nascer dentre os partidos politicos que existiam o novo partido republicano, a quem cabe governar desta data por diante.

Attentos os odios profundos que a monarchia tão matreiramente sabia plantar entre os partidos de seu tempo, é evidente que a união delles para formar o partido republicano somente pode ser effectuada por um poder superior que represente a força de certo modo.

Eis porque admittimos sem reserva e applaudimos sem limites a existencia da dictadura militar que hoje dirige os destinos do paiz.

Mas tudo tem seu modo de existir: a dictadura é necessaria para fundar em tempo a republica, mas não para se perpetuar no poder.

Assim é, como dissemos, que a republica acha-se em via de formação.

Por isso mesmo cumpre ao dictador proceder com a maior cautella e o mais vivo amor da patria.

Examinemos, pois, se as suas ordens têm sido devidamente cumpridas no paiz, e caso o não sejam, cumpre á imprensa denunciar os factos.

Não temos por emquanto a fazer politica, sim somente obra de patriotismo.

Secca.

Publicamos em outra secção um aviso ou acto do governo central, pedindo ao governador deste estado informações sobre a secca que tem assolado nossas regiões.

E' provavel que as autoridades do estado fallem com a precisa clareza ao respectivo ministro, desde que vemos na cadeira de governador um cidadão intelligente e que, habitando, ha muito, nas zonas sertanejas, justamente as mais assoladas, deve conhecer perfeitamente as necessidades do momento e bem pode indicar algumas medidas que acalmem os effeitos da crise terrivel que conjunctamente atravessamos com a absoluta esterilidade do solo.

Por nossa parte temos a accrescentar que o estado da Parahyba do Norte marcha para um abysmo, se meios poderosos não a parecerem desde já que auxiliem os sertanejos a se procurarem modo de vida.

Já por mais de uma vez havemos criticado o systema improductivo de so distribuir viveres, carne e farinha, á população indigente. Por mais longo que seja o periodo dessa distribuição, os viveres acabam um dia e o estado fica sempre a braços com os horrores da secca.

Estes têm sempre sido os meios de prestar soccorros de que a monarchia soube lançar mão: mil vezes provada a inutilidade delles, mil vezes cegamente a monarchia a elles recorreu.

Está patente que semelhante alvitre de modo nenhum serve para attenuar os padecimentos da população desvalida e sim tão somente para enriquecer em alguns dias filhotes e protegidos de alto cothurno.

Cumpre ao governo republicano, que em bôa hora se consolidou no paiz, dar nova direcção a esse estado de cousas.

Compenetre-se o governo republicano de que não se combate os effeitos da secca dando-se de comer a famintos, que a maior parte das vezes não o são senão por mera especulação.

Um simples raciocinio bem pode conduzir o governo a applicar a verdadeira medida para salvar os restos da população do estado da Parahyba, e applical-a com a maior das economias.

Desde que se diz *secca* diz-se *falta d'agua*; se ella nos não cahe do alto, façamol-a brotar do baixo.

O governo nada mais precisa do que meditar sobre essas quatro ultimas palavras; e terá prestado ao pobre estado da Parahyba beneficios incalculaveis.

Faça-se brotar a agua do solo e as seccas desapparecerão.

Mande o governo syndicar do que se passa na Algeria e ahi aprenderá a sciencia que o habilitará a dizer: na Parahyba não ha mais secca.

Estas são as inf r nações que o governador do estado ha de fazer chegar ao conhecimento do governo central; com ellas ha de dizer tambem: a agua não falta no solo parahybano, o que é preciso é fazel-a jorrar; o que é preciso é ensinar ao sertanejo a ir buscal-a no seio da terra.

Attenda o governo central que na hora actual a miseria é extrema; desde os brejos até o alto sertão tudo geme a sede e fome.

Agora mesmo acabamos de receber do Rvm. Padre Manoel Vieira da Costa e Sá, vigario de S. João do Rio do Peixe, uma carta em que diz:

« Cada dia cresce a miseria e o cla-

mor nesta terra com a falta de recursos; o povo desvalido vai sahindo em cardume em procura da terra da *promissão, o Ceará*, para onde o governo não tem poupado o cofre, a fim de soccorrer aos desvalidos. E a infeliz Parahyba a gemer e chorar sem lagrimas verter! »

O que o Rvm. vigario Sá diz de sua localidade applica-se a todo o estado.

Acuda o governo com medidas energicas: por Deus não consinta que o advento da republica em nosso estado seja entenebrecido pela fome a victimar o povo.

Seria um mao começo.

MEDICINA POPULAR

Miasmas dos pantanos, impaludismo.

II

Tres são as modalidades clinicas, pelas quaes se manifesta o impaludismo, a saber: febres intermittentes, febres remittentes e febres perniciosas.

Febres intermittentes são as que apresentam entre si caracteres communs, tendo accessos periodicos e começando por um frio intenso, caracteristico.

São formadas por tres estadios: frio, calor e suor.

Estas febres são chamadas legitimas e distinguem-se das intermittentes illegitimas ou visceraes, porque estas apresentam os accessos sempre á tarde e aquellas de meia noite ao meio dia. As febres da phtysica pulmonar são um exemplo das intermittentes illegitimas.

Os accessos podem apresentar-se todos os dias e então a febre chama-se de typo quotidiano, ou de douts em dous dias e denomina-se terçã, ou de tres em tres dias, quartã. O caracteristico destas febres é a existencia de um periodo, durante o qual o doente está completamente sem febre, e que se chama apyrexia.

Febres remittentes são aquellas que não tem esse periodo. A temperatura baixa de um ou mais grãos, porem o thermometro sempre indica o calor acima da media normal, que é 37 grãos centigrados.

Os pathologistas chamam febres larvradas accessos de febres intermittentes em que não existe augmento de temperatura. São caracterisadas por nevralgias periodicas, das quaes as mais frequentes são: a trifacial ou unilateral da face, a intercostal e a sciatica.

Febres perniciosas são as que apresentam gravidade nos accessos.

São febres anomalas em que ha ou augmento de um dos estadios ou apparecimento de um accidente estranho á febre.

E' a mais seria das complicações das intermittentes. As perniciosas mais frequentes são: a febre algida que se pode manifestar em qualquer dos estadios. E' uma febre na qual, a par de um calor latente o doente se resfria, torna-se livido, cyanotico, com o pulso miseravel, o corpo coberto de suores; a perniciosa choleriforme, na qual ha evacuações alvinas e vomitos incoerciveis; a perniciosa comatosa, em que o individuo cae em um somno profundo, havendo anniquilamento das faculdades intellectuaes.

As febres palustres são em nosso clima complicadas muitas vezes pelo apparecimento de phenomenos tiphycos, taes como delirio, convulsões e perturbações gastro-intestinaes.

Resta-nos dizer alguma cousa sobre a intoxicação chronica do miasma palustre ou cachexia paludosa. Esta molestia é a consequencia de accessos de febres intermittentes repetidos e prolongados ou da absorpção gradual do miasma por individuos que habitam logares pantanosos.

O doente de cachexia tem a côr de cêra, palpitações, cansaço; é magro, apresenta inchação nos membros inferiores e engorgitamento do figado e do baço. O tratamento consiste em tonicos e reconstituintes.

O uso das pilulas, cuja formula apresentamos, tem nos dado bons resultados.

Sulfato de ferro 2 grammas.
Sulfato de strichynina 5 centigrammas.
Sulfato de qq. 2 grammas.
Arseniato de sodio 5 centigrammas.
Ext. molle de quina qs.
D. em 30 pilulas.
P. usar 2 por dia.

Os vinhos de quinium de Labarraque, de ferro de Moltier, de Aroud, e Quina Laroche, os vinhos e peptona de Defresne e Chapoteaut devem ser dados conjuntamente com as pilulas. A alimentação deve ser reparadora; carne, ovos &.

A mudança para um logar de campo, onde se faça passeios ao ar livre é aconselhada com muita utilidade. Terminando este artigo, declaramos que o nosso fim é divulgar, pelas diversas classes sociaes, algumas ideas sobre a medicina, pelo que promettemos tratar de outros pontos de Pathologia, Hygiene, Physiologia, Therapeutica e Sciencias physicas e naturaes.

Dr. *M. Perdigão.*

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.° 47.

Cariry

Governo de José Chavier de Carvalho

Agostinho Nogueira de Carvalho e Vicente Nogueira de Carvalho, necessitando de terras para situar seos gados vaccum e cavallar, e tendo noticia que Gonçalo Ferreira da Costa descobrira no sertão do *Cariry* uma lagôa, chamada da *Panella* e um olho d'agua, a que chamão *Malta da Tapera e da -Canna braba-* e que os pedira por terras incultas e devolutas trez legoas de comprido e uma de largo, pegando da parte do nascente das extremas de Thomaz de Almeida até a estrada da travessia da *Colonia* para parte do poente e que fazia extrema com o *Pagehú* e da parte do sul das extremas do *Pagehú* até a serra da Borburema; e porque entendião os supplicantes que nas testadas das terras pretendidas pelo dito Gonçalo Ferreira da Costa ficavão sobras de terras incultas e devolutas, pretendem os supplicantes todas as ditas sobras de terras que houvessem com os olhos d'agua, que nelle se comprehenderem por carta de data e sesmaria até os mais confinantes.— Fez-se a concessão na forma requerida de sobras de terras até trez legoas de comprimento e uma de largura ou legoa e meia em quadro aos 30 de Janeiro de 1760.

Ribeira de Santa Rosa

Algodão

Governo de José Henrique do Carmo.

O tenente Manoel de Faria Castro, morador no sertão do *Cariry*, carecia de terras para crear seos gados, e porque no riacho *Santa-Rosa*, logar á que chamão *Algodão* havião terras devolutas e desaproveitadas, sobras de terras do capitão Antonio de Faria Castro, o supplicante pretendia trez legoas de comprimento, pegando do olho d'agua do *Algodão*, pelo riacho acima para parte do norte, e confrontava com os providos do *Carimatahú* e de largura pegava das terras de Manoel Pereira da Costa da parte do nascente, para o poente confrontando com as terras do riacho do *Padre* que erão do dito capitão Antonio de Farias meia para cada banda, e tudo na forma que melhor se podesse o supplicante se inteirar, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento.

Mandou-se ouvir o Dr. Provedor da Fazenda Real, o qual por sua voz ouvio o Dr. Procurador da Corôa e Fazenda e a Camara.

Salvo o direito de terceiro e com a clausula de ser povoada dentro de cinco annos, etc. conforme a ordem regia, fez-se a concessão na forma requerida aos 10 de Fevereiro de 1760.

(*Continúa.*)

A' PEDIDOS

Princeza

Os abaixo assignados, possuidos de ineffavel jubilo, pelo pacifico e auspicioso triumpho das ideias democraticas no territorio abençoado da Santa Cruz, veem do alto da imprensa manifestar a sua sincera e cordial adhesão ao novo systema que felizmente nos rege, e applaudir a nobre abnegação e civismo dos benemeritos patriotas que tomaram a iniciativa e contribuiram para a realisação do tão faustoso evento.

Profundamente convictos de que só a fórma do governo democratico é compativel com a indole americana, e efficaz para salvar o Paiz do abatimento atrophiante á que o condemnaram os aulicos ambiciosos, refalsados e egoistas; os abaixo assignados protestam concorrer com todos os seus esforços, dedicação e lealdade para manutenção da ordem e união, principaes elementos da prosperidade que todos desejamos á nossa cara Patria.

Paz e fraternidade.
Viva a Republica!
Vivam os Estados—Unidos do Brazil!
Vivam os Brazileiros!

Villa da Princeza, 2 de de Dezembro de 1889.

Antonio da Conceição Carvalho e Rosas.
Manoel Gonçalves Ferreira Mendes.
Antonio Sergio Pereira da Silva.
Manoel Rodrigues Florintino.
Dionisio Rodrigues Florintino.
Lucio Rodrigues Florintino.
Marçal Rodrigues Florintino.
Antonio José de Medeiros.
Theotonio Carlos de Andrade.
José Antonio Muniz Diniz.
Deodato de Paula e Silva.
Erasmo Alves Campos.
Clementino Pereira da Luz Madureira.
Joaquim Duarte Rodrigues.
Manoel Leandro da Silva Primo.
José de Hollanda Cavalcante.
Sizino Antonio Liberalquino.
Joaquim Soares de Lima.
João Rodrigues da Silva Lima.
Floriano Laudelino Liberalquino.
João Leandro da Silva.
Manoel d'Oliveira Maia.
João Francisco Leite.
Francisco das Chagas de Azevedo.
Manoel Antonio Ferreira dos Anjos.
Silvino Pereira de Araujo Lima.
Antonio Alves de Medeiros Araujo.
Marcolino Pereira Lima.
Bellarmino Gomes Coimbra Campos.
Antonio Borges Leal.

Cajaseiras.

Effectuou-se na noite de 10 do corrente mez no salão da Camara Municipal a esplendida soirée, offerecida pelos Cajaseirenses ao Illustrissimo Juiz de Direito da Comarca, D.or Gonçalo de Aguiar Bôtto de Menezes.

A elite da sociedade cajaseirense alli compareceu cheia de enthusiasmo, primando o bello sexo, não só pelos dotes naturaes, como pelo bom gosto e riqueza das toilettes, que ostentavam no meio de cascata de luzes que davam um aspecto encantador ao salão, onde tudo era perfumes.

A's 8 horas voltou a commissão, composta de distinctos cavalheiros, acompanhada do illustrado Dr. Bôtto, que entrou no salão, maravilhado do aspecto daquella festa, que la começar e da effusão com que os manifestantes o saudavam.

A's 9 horas regorgitava o salão, começando então as danças por uma quadrilha, ao som da orchestra que enchia os ares com seus sons maviosos, seguindo-se outras, cujos intervallos eram interrompidos com walsas e polkas.

A' meia noite serviu-se o cha, sendo conduzidas as Senhoras á meza, cujo logar de honra occupou o manifestado, tendo de ambos os lados distinctos cavalheiros.

Bollos finos, puddings, vinhos, excellentes iguarias excitavam o paladar do mais exigente gastronomo, e demonstravam ao mesmo tempo a mestria com que a commissão encarregada de preparar, desempenhou essa incumbencia, que foi confiada aos Senhores Tenente Arcanio Heraclito de Maria Araruna, Sabino de Souza Rollim e Henrique de Souza Coêlho.

Seguiram-se depois os seguintes brindes: dous do Sr. José Joaquim do Couto Cartaxo, digno deputado provincial; no primeiro expressou S. S.a, em sentidas phrases, o vacuo que deixa o digno Juiz de Direito ao retirar-se da comarca, onde é tão estimado; e no segundo saudou a Illustre Familia do mesmo Juiz de Direito.

S. S.a mostrando-se commovido, respondeu ao primeiro brinde, agradecendo tantas provas de consideração e de apreço que lhe dispensavam seus jurisdiccionados, de quem se despedia saudoso, salientando tambem as boas qualidades dos Cajaseirenses em phrases tão eloquentes que arrancaram uma chuva de palmas.

Em seguida foi S. S.a brindado pelo Dr. João Machado da Silva, Promotor publico da comarca, que começou dando os parabens a si mesmo, por ter, ao entrar na vida publica, servido com dous Juizes de Direito, que muito honram a magistratura brazileira, o Senhor Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, digno Juiz de Direito de Piancó e o illustrado Dr. Bôtto, cujo caracter elevado descreveu com enthusiasmo; brindando depois o mesmo Dr. Machado aos dignos Senhores Dr. Claudino Francisco de Araujo Guarita, Juiz Municipal, e Coronel Vital de Souza Rolim.

Por sua vez o intelligente academico, José Mattos Rolim, brindou o illustre manifestado, tecendo-lhe louvores muito significativos e ornando seu discurso com muitas felizes imagens.

Seguiram-se outros brindes, sendo o ultimo feito pelo digno manifestado ás exm.as Senhoras, que com tanto prazer concorreram para abrilhantar a festa, com a eloquencia e erudição que lhe são peculiares e com que tanto enthusiasmou os ouvintes.

Voltando em seguida ao salão, os pares continuaram as danças, que terminaram pelas 2 horas da madrugada.

Na manhã do dia 12 partiu S. S.a, acompanhado de uma luzida companhia de 70 e tantos cavalleiros até á distancia de 3 legoas, seguindo alguns até á villa de S. José de Piranhas.

S. S.a retirou-se para a provincia de Sergipe, penhoradissimo de uma manifestação tão sincera, quanto espontanea dos Cajaseirenses, que fazem votos para que faça S. S.a mui feliz viagem e chegue em breve áquelle pequeno torrão da terra brazileira, patria de tantos homens illustres.

Cajaseiras, 16 de Novembro de 1889.

GAZETILHA

Dr. Pedro Americo — Este eminente pintor brazileiro, nosso conterraneo, apresenta-se candidato por este estado ao congresso constituinte,

convocado para 15 de novembro do corrente anno.

Sentimos que a nossa folha não offereça espaço sufficiente para publicação de sua notavel circular; e limitando-nos á dar conhecimento aos nossos leitores da seguinte carta, com que nos honrou, recommendamos com todo interesse a candidatura do inspirado autor da —*Batalha de Campo Grande*—, que tanto lustro dá ao nome brazileiro na culta Europa.

—« Florença 20 de Novembro de 1889. *Piazza Donatello 5.* —Ex.mo Sr. Dr. I. Joffily.— Hade ter lido a longa noticia que tive a satisfação de remetter de Pariz para a redacção da *Gazeta do Sertão*, e por isso não repito aqui o que pausadamente lhe relatei ácerca do papel pouco invejavel que fez o nosso paiz na grandiosa ultima Exposição Universal. Se estampou a minha correspondencia, peço-lhe o favor de me mandar para esta cidade o numero ou numeros do seu conceituado periodico em que se acha publicada; pois ha tempos não recebo a referida bem inspirada Gazeta. Com esta remetto-lhe um antigo artigo do meu amigo Bocayuva, que publicará se achar conveniente na actual situação, a que, como patriota não embotado nas luctas preteritas do regimen baqueado, adhiro plenamente; se todavia essa situação for precursora de uma grande prosperidade para a Parahyba e o Brazil inteiro. Remetter-lhe-hei proximamente uma circular aos eleitores dos futuros representantes da Parahyba no Congresso Constituinte, que tem de regular os destinos da grande Republica Brazileira. Peço-lhe a estampe, e fique certo do meu reconhecimento por semelhante favor. Apresento-me candidato a uma cadeira no glorioso areopago no qual tomará uma fórma definitiva a confederação dos diversos Estados brazileiros, autonomos em tudo menos nas questões de interesse geral e nacional. E' inutil pensar-se em reacções injustas e escusadas diante da vontade da nação, expressa na placidez da grande transformação social e politica que se está effectuando. O progresso moral e intellectual da Parahyba, manifestado na imprensa, e nas resistencias esclarecidas de alguns oradores meus conterraneos no seio dos passados parlamentos, são factos que devem pesar no animo dos futuros legisladores, de quem depende a liberdade de nossa Patria. Brevemente lhe escreverei de novo, e aqui faço ponto esperando poder em breve abraçal-o como quem se presa em ser etc.—Dr. Pedro Americo de Figueiredo. »

Ex-Imperatriz do Brazil — Informam-nos da capital que corria o boato de haver fallecido em Lisbôa a ex-imperatriz do Brazil, D. Thereza Christina, na idade de 67 annos. Consta ter sido do coração a molestia a que succumbio.

A ser exacta semelhante noticia, é mais um membro da familia dos Bourbons que morre na terra do *exilio*.

Tratamento forense —O decreto nº. 25 de 30 de novembro de 1889 dispõe:

Art. 1º. Continuão no fôro as fórmulas, usos e estylos geralmente observados e legalmente autorisados até hoje, com as seguintes restricções:

§ 1º. Estão abolidos os tratamentos de Magestade e senhor, que pelo alvará de 20 de Maio de 1769 se davão aos tribunaes superiores, e é mantido o de Egregio Tribunal.

§ 2º. As cartas de sentença e quaesquer outros actos e documentos judiciarios serão passados pelos juizes e tribunaes competentes em seu nome e com a autoridade que lhes confere a lei, sem dependencia ou invocação de poder estranho á magistratura judicial, salvo as requisições do necessario auxilio da força publica ou de providencias administrativas que lhes incumba fazer ás autoridades competentes, estabelecidas ou reconhecidas pelo governo dos Estados Unidos do Brazil.

§3º. Nos mandados, alvarás, editaes, precatorias, cartas de sentença e mais actos judiciarios assignados pelo juiz, quer de rubrica, quer com o nome inteiro, os escrivães não porão outro nome que o patronimico ou titular de que legalmente use o juiz e o do officio pelo qual conhece do feito, sem menção de quaesquer outros titulos, condecorações ou dignidades que tenha, conforme determina a ord.liv. 1º,tit. 79, § 9º.

§ 4º Os escrivães e mais serventuarios de justiça eliminarão de seus titulos a phrase «por mercê de S. M. o Imperador» ; e não porão nas certidões, publicas-fórmas e mais actos de seus officios outro titulo além do da escrivania, tabellionato, e em geral do cargo que exercerem.

Art, 2º E' prohibido nos requerimentos, autos e documentos publicos tratamento que não seja concedido por lei ou autorisados pelos estylos do fôro.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Cadeia— Um dos presos pobres da cadeia publica desta cidade, reclama contra a falta de roupa da mais estricta necessidade.

Chamamos a attenção de quem compete providenciar.

A Estação— O n. 22 do sumptuoso jornal de modas *A Estação*, que temos á vista, apresenta 62 gravuras sobre modas e objectos de adorno, acompanhadas todas ellas de minuciosas explicações.

As gentillissimas assignantes da *Estação*, podem gabar-se de possuir um intermediario poderosamente bem informado sobre os delicados preconceitos e requintes da moda; e para que cada uma se vista com apuro, gosto e economia basta lêr o *Correio da moda*, secção utilissima desse interessante jornal.

O magnifico figurino colorido apresenta duas bellas toilettes de passeio, cujas explicações se acham insertas na oitava pagina do jornal.

A folha de moldes que é o complemento mais necessario desse bello jornal, contem todos os riscos correspondentes as gravuras, quer sobre modas, quer sobre objectos de fantasia.

Completa esse numero um bom supplemento, collaborado por distinctos prosadores e poetas.

Vinda de religiosos— O ministerio do interior declarou ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil junto á Santa Sé que o ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas não considera conveniente nem necessaria a vinda de religiosos da sociedade das Missões para as antigas colonias do Rio Grande do Sul ou para as que se achão fundadas em outros Estados.

Soccorros publicos—Ao governador do estado da Parahyba dirigiu em data de 30 do passado, o Sr. ministro do interior o seguinte aviso .

«A' vista do movimento politico determinado nesse estado pelos acontecimentos que mudárão a forma do governo do paiz comprehendereis o cuidado que devem merecer, tanto desse governo como do federal, os negocios concernentes a soccorros publicos, e especialmente á calamidade da sêcca que assolou alguns estados do norte .

«Peço, portanto, a vossa particular attenção para um assumpto que entende de tão perto com a tranquillidade dos Estados-Unidos do Brazil, e espero de vossa solicitude as mais amplas e minuciosas informações relativamente ás condições em que se acha organisado o serviço de soccorros, com o que prestareis tributo á união e á confiança em vós depositada.—*Aristides da Silveira Lobo.*»

Industria pastoril— Occupando-se dos punjantes elementos da industria pastoril no Rio-Grande do Sul, estima o *Jornal do Commercio*, de Porto Alegre, em 10:000:000 de cabeças o gado vaccum do estado, tendo sido de 16.892:870$641 a sua producção no anno financeiro de 1886-1887. Desta producção coube especialmente á industria bovina o valor seguinte :

Couros	5.733:839$812
Xarque	8.297:837$794
Graxa	461:073$346
Chifres	94:073$060
Garras	24:576$690
Linguas	106:544$540
Oleo de mocotó	12:860$800
Ossos	49:200$000
Cinza d'ossos	115:878$800
Total	14.895:884$852

Este resultado parece com razão á folha porto alegrense nimiamente mesquinho, patenteiando pelo seu confronto com o da exploração intensiva e racional quanto é atrazado o velho systema rotineiro de criar o boi tão sómente para abatê-lo. Com effeito, ao passo que 10 milhões de rezes, computadas todas as verbas da sua receita, não produzem annualmente no Rio Grande do Sul mais de 24,000 contos, de 13 milhões tirão os Estados Unidos da America do Norte, sómente em queijos e manteiga, 1,586.000 contos. Taes algarismos são de tal modo significativos que, ainda mesmo concedendo-lhes a mais larga margem para rectificações, haverá sempre profunda differença entre elles para pôr em relevo quanto a riqueza nacional póde esperar da transformação deste ramo de trabalho nas nossas regiões apropriadas á industria pastoril.

Passeiata— Para saudar o anno novo, percorreu a musica desta cidade sob a habil direcção do artista Balbino Benjámim de Andrade as ruas mais publicas, fazendo ouvir agradaveis composições. Entre ellas notâmos o lindo dobrado *Honra e Gloria* e o *Tango Africano*, arranjado pelo professor Balbino, os quaes muito foram apreciados pelo publico.

A banda de musica de Campina tem feito real progresso : felicitamos a seu diligente director.

A bandeira republicana — E' verde e amarella, disposta do seguinte modo : o campo è verde e o centro amarello, onde se acha uma meia esphera celeste de côr azul atravessada obliquamente por uma zona branca, da esquerda para a direita, com a seguinte legenda : ordem e progresso, ponteada de 21 estrellas entre as quaes figura a constellação do cruzeiro, dispostas segundo a situação astronomica, em distancias proporcionaes ás reaes, representando os 20 estados e o municipio neutro.

Eleições— Está marcado o dia 15 de Setembro do corrente anno para se proceder em toda a republica a eleição dos representantes de cada estado que têm de tomar parte nos trabalhos do *Congresso Constituinte*, que se reunirá na capital da republica a 15 de Novembro deste mesmo anno.

O Governo medita mandar fazer o recenseamento da população da republica para de accordo com ella marcar o numero de deputados de que deve compor-se a constituinte. Julga-se que esse numero não será inferior a 500 deputados, vindo, por conseguinte, a caber 15, mais ou menos, ao nosso estado.

A eleição se fará por escrutinio de lista e voto plurinominal : isto é, se o numero de deputados for, com effeito, de 15, cada eleitor votará em 15 nomes, deitando na urna uma só chapa com os nomes dos 15 candidatos, nos quaes lhe approuver votar.

Diz-se que a eleição será livre.

Será eleitor todo o cidadão que souber ler e escrever e provar ter meio honesto de vida e 21 annos de idade pelo menos.

Brevemente começará o trabalho de qualificação.

NECROLOGIA.

Em dias do mez de Dezembro p. passado, na fazenda Campo Grande, termo de S. João do Cariry, falleceu na idade de 44 annos o cidadão Bemvenuto de Sousa Cavalcante, deixando viuva e tres filhos de menor idade.

Damos pesames á familia do fallecido, especialmente aos seus dignos irmãos, Dr. Felix Daltro, P.e Joaquim Enéas, Capm. Cyrillo de Souza e Caetano Theatino de Queiroz.

LETTRAS E ARTES

Hymno

Offerecido aos democratas Cidadãos redactores da " Gazeta do Sertão "

No Brazil a Liberdade
Triumphou da tyrannia ;
Câhe no abysmo a iniquidade
E surge a Democracia.

Da lealdade e civismo
Sôa o brado varonil ;
Jaz por terra o despotismo,
Ergue-se altivo o Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Os Gracchos da nova idade,
Em um transporte viril,
Proclamão a Liberdade
Nos Estados do Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Do aulicismo, em confusão,
Succumbe a vóz senhoril ;
Raia a luz da redempção
No horisonte do Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Não cahiram sobre os tredos
Os estragos do fuzil ;
Tremeram, ficaram quedos
Ante as aguias do Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Estão puras nossas mãos,
E o nosso porte é gentil ;
Não corre o sangue de irmãos,
Exulta em paz o Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Quer na terra, quer no mar,
Harpa livre e não servil
Não cesse de celebrar
A redempção do Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Ordem, paz, fraternidade,
Jubilosos brados mil,
Celebrem a Liberdade
Nos Estados do Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Hosanna !.. já não rendemos
A' corôa um preito vil ;
Somos livres, exultemos,
E' livre todo o Brazil !...

No Brazil a Liberdade. etc.

Princeza, (Villa da Democracia) 2 de Dezembro de 1889.

M. ***

CORREIO POLITICO.

Devemos explicar a nossos leitores os acontecimentos graves, em virtude dos quaes foi mudado o governo do paiz ; não pode ser extensa a narração em que vamos entrar, limitar-nos-hemos aos factos salientes.

O governo do visconde de Ouro Preto, ultimo da monarchia, como o havia annunciado o deputado Joaquim Nabuco, comprehendeu, ao subir ao poder, que tinha contra si uma forte opposição baseada na força do exercito ; o ministro, nessas condições, julgou que, para salvar a monarchia, o seu dever era licenciar, ou antes, dissolver as tropas.

Concebido o plano, pôl-o em execução, armando a guarda nacional contra o exercito.

A imprensa republicana denunciou o plano e o exercito dispoz-se para a defeza.

Em dias do mez de Novembro, o ministerio fez embarcar para longe o batalhão 22 e preparava-se para dar identico destino a outros, quando no dia 15 rebentou a revolução militar, já tramada anteriormente, na noite do sumptuoso baile da ilha Fiscal em honra aos officiaes chilenos, para o momento da abertura das camaras, que devia ter lugar a 20 de Novembro.

O intuito na occasião era apenas apear do poder o ministerio Ouro Preto.

Triumphava a revolução e já o marechal Deodoro se achava de posse da demissão do visconde de Ouro Preto, quando os republicanos, guiados pelo jornalista Quintino Bocayuva, fizeram abraçar ao marechal a causa da republica e em favor della derivar os beneficios da revolução.

Deste modo foi proclamado o governo republicano, não debaixo de sua forma regular, mas sob a de uma dictadura militar.

O facto de haver sido a republica feita pelo exercito trouxe como feliz consequencia o não derramamento de sangue, á parte a sublime loucura do Barão do Ladario.

As provincias para logo adheriram ao movimento e pela sua maior parte elegeram governadores provisorios.

E' isso prova de que no coração brazileiro aninhavam-se sentimentos republicanos.

O primeiro passo do novo governo foi lembrar ao ex-imperador a inconveniencia de sua permanencia com toda a familia em territorio brazileiro ; dahi sua retirada para a Europa, fazendo-lhe o governo a extrema generosidade de presenteal-o com 5:000 contos para as despezas de viagem, alem da dotação annual de 800 contos que a republica prometteu conservar ate sua morte. O imperador acceitou a offerta, recebendo o governo graciosos agradecimentos por parte do Sr. Conde d'Eu.

Os ministros do imperador, presos por alguns dias, foram afinal postos em liberdade, menos o presidente do conselho, Ouro Preto, que acompanhou o imperador para a Europa ; voluntariamente seguiram os Srs. Candido de Oliveira e Barão do Loreto.

Os actos do governo provisorio foram em principio algum tanto contradictorios : assim é que expediu um decreto declarando que a republica seria federal e pouco depois entrou a nomear governadores para os differentes estados da republica, exactamente como outr'ora nomeava o imperador presidentes para as provincias.

Dahi graves inconvenientes appareceram, de que são exemplos os factos acontecidos em S. Paulo, Parahyba e Ceará, afóra outros que talvez nos escapem.

Em virtude do decreto declarando que a republica seria federal foi, como dissemos, que os estados proclamaram seus governadores ; quando, porem, o governo central resolveu nomeal-os, alguns estados recusaram obedecer-lhe, declarando que conservavam os governadores acclamados pelo povo.

O governo viu-se obrigado a entrar em transacção com dous desses estados, S. Paulo e Ceará, fazendo recahir sua nomeação sobre os mesmos individuos que o povo já havia elevado ao poder.

Parece que por ora essa questão está resolvida, mas talvez ainda influa sobre o futuro.

Quanto á Parahyba, uma triste miseria igualmente passou-se, que prova ainda uma vez que nosso estado continua sempre sob o fatidico imperio do caiporismo.

Havia sido acclamado, na primeira hora, governador deste estado o Tenente Coronel Honorato Candido Ferreira Caldas, commandante do 27.º batalhão, estacionado na capital. Os curtos dias de sua administração mereceram louvores, apezar da falta, que quasi todos os governadores dos demais estados igualmente commetteram, de nomear e demittir autoridades contra as ordens do governo geral, que ordenára o *statu quo*.

Por essa accasião uma grave questão levantou-se na capital, a proposito da direcção das obras do theatro Santa Rosa, accusando fortemente a opinião publica os respectivos empregados de desvios de dinheiros em sommas bastante elevadas.

O Tenente Coronel Caldas emprehendeu tirar esse negocio a limpo ; foi o começo de sua desgraça.

Pessôas havia com relações na capital da republica a quem a verdade não convinha sobre tal assumpto. Para impedir a realisação do projecto do Tenente Coronel Caldas, procuraram essas pessôas entenderem-se com antigos inimigos, chefes conservadores, que, procurando explorar a situação em beneficio destes, prestaram-se a tamanho jogo de intrigas da capital do estado para a capital da republica, que provocaram do governo central a deposição e prisão do governador Caldas, sendo este substituido precisamente per aquelle que mais interesses tinha em que se lançasse denso veo sobre as *trapalhadas* do theatro Santa Rosa.

De posse do poder o novo governador, esqueceu-se este da mudança de situação que se havia operado no paiz, e em cinco dias que esteve governando o estado pôz em pratica uma verdadeira derrubada de empregados publicos, tentando montar no estado o partido conservador, a semelhança dos usos e costumes da velha monarchia.

A Parahyba, cujos brios continuam abatidos, teve de presenciar impassivel a tão torpes manejos.

Posteriormente a estes factos houve quem fallasse a verdade para o Rio, conseguindo assim que o Tenente Coronel Caldas fosse posto em liberdade em pleno mar, antes mesmos de tocar ao porto de seu destino.

Esta medida foi incompleta, porque salvando a victima de traidores infames, deixou a estes absolutamente impunes, habilitando-os a levar sua traição por diante, mesmo atè contra a propria republica, como desgraçadamente está acontecendo na actualidade.

E' provavel que estes graves acontecimentos não teriam tido lugar, se o governo central tivesse dado força aos governadores acclamados pelo povo e os deixasse em seus respectivos postos.

Alem disso, por ignorar sem duvida a posição dos partidos da monarchia em cada estado, não houve verdadeira orientação na nomeação, por parte do governo central, dos governadores respectivos ; de sorte que grave absurdo veiu a realisar-se.

Os governadores, que têm sido nomeados, para o norte pelo menos, tem ido procurar os auxiliares da administração, segundo a parcialidade politica, a que pertenceram outr'ora, em um dos dous extinctos partidos monarchistas, com absoluta exclusão do partido opposto. Bem poucos hão comprehendido e realisado a politica da actualidade, a politica de união dos antigos partidos, empregando indistinctamente a uns e outros, e como as circumstancias exigem.

Dahi resultarão desgostos tão profundos que bem pode acontecer que, ao terminar a constituinte os seus trabalhos, não se encontre ainda o partido republicano, de que tanto precisamos.

ANNUNCIOS

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas : Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1.ªs fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (6

Democratico
BAZAR DOS FUMANTES.

Não esqueçam que, nesta cidade de Campina Grande, rua—Uruguayana—casa n.º 6, estabelecimento acima denominado e pertencente a **Antonio da Silva Barbosa**, sempre e a contento dos srs. fumantes, desta e de outras localidades, vende-se os especiaes productos da assás acreditada — FABRICA CAXIAS —, sendo :

Cigarros, charutos e fumos,
Bolsas, cachimbos e ponteiras !
Papel de seda e tambem de cores ;
Phosphoros e lindas phosphoreiras !

NÃO ESQUEÇAM.

Rua Uruguayana n.º 6.

LOJA DA ESTRELLA
DE
JOÃO DA SILVA PIMENTEL
N.º 3
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

HOTEL POPULAR EM MULUNGU no - 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o propritario :
Asseio, Sinceridade e Modicidade.
Mulungú 6 de Setembro de 1889.
Jovino Lucas França.

COLLEGIO 15 de AGOSTO
na
PARAHYBA DO NORTE
7 RUA DO TANQUE 7

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR**

MENSALIDADES

Internos.	**40 000**
Externos 5$ 8$.	**10 000**

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

MUSICA
-- Rua Nova, n. 8. --

Bons dobrados para banda marcial, Marchas, Arias, Cavatinas, Walsas, Polkas, Tangos, Collecções de quadrilhas Artes de musica e escala para todos os instrumentos vende por preços commodos

Balbino Benjamim de Andrade.

ESTRELLA DO NORTE
LOJA DE FAZENDAS
Em grosso e a retalho
14 RUA DO CONDE D'EU 14
Tem sempre á venda
Fazendas finas, chapéos, calçados, etc.
PROPRIETARIO
Ildefonso Pessôa de Luna
CAMPINA GRANDE

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 2.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno .... **8$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 1890.

AVISO IMPORTANTE.

Prevenimos aos nossos assignantes que é necessario mandar reformar quanto antes suas assignaturas, afim de não haver suspensão na remessa.

EPHEMERIDES.

Almanak

JANEIRO (tem 31 dias)

SOL em SAGITARIUS.

DOMINGO	.˙	5	12	19	26	˙.
SEG.-FEIRA	.˙	6	13	20	27	˙.
TERÇA-FEIRA	.˙	7	14	21	28	˙.
QUART-FEIRA	1	8	15	22	29	˙.
QUINT-FEIRA	2	9	16	23	30	˙.
SEXTA-FEIRA	3	10	17	24	31	˙.
SABBADO	4	11	18	25	.˙	˙.

DIAS SANTIFICADOS: 1 † e 6†.

PHASES DA LUA:
Cheia a 6, ming. a 14, nova a 20, cresc. a 27.

MEMORANDUM.
Correio a 14 (terça-feira.)

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 10 DE JANEIRO DE 1890.

Patriotismo

Sabe o povo parahybano, pois ja de varios lados o tem dito a imprensa, que os primeiros actos do actual governo dictatorial foram de certo modo contradictorios, sem a orientação precisa. Nestas memas columnas semelhante proposição foi sustentada.

Assim é que, no proprio dia em que foi feita a revolução, o primeiro decreto que assignou o governo provisorio dispunha que os Estados Unidos do Brazil seriam confederados.

Essa era ideia sã, a boa; de accordo com ella devia-se deixar a cada estado o cuidado de constituir o seu governo, como mui acertadamente o comprehendeu o instincto do povo.

Mais tarde o governo entendeu que devia nomear governadores para cada estado, á semelhança, para muitos pasmosa talvez, das praticas do antigo regimen. Essa hesitação de ideias, ou antes, essa inconstancia de conducta, mereceu, por parte daquelles que só á força se vêm arrastados a acompanhar um governo, cujo lemma é guerra á rapinagem politica, não deixa de ter, entretanto, plausiveis razões que de sobejo a justificam.

Em primeiro logar, a verdadeira doutrina republicana recommenda que só ao povo, a quem reconhece como magestade soberana, pertence o direito de escolher a forma de governo que mais lhe approuver.

Nestas condições, havendo reconhecido uma pequena parte da população brazileira que o governo monarchico, que ha quasi um seculo tenta pela força dos canhões ganhar profundas raizes em livre solo americano, não podia satisfazer as mais justas aspirações da nação, derribou-o em um momento em que achou-se de posse da força precisa para realisar tão sublime desideratum.

O seu procedimento, em tal emergencia, foi de todo obra patriotica. E' dever de quem quer que possa reparar um mal não deixal-o que continue. A nação deve ser grata a esse punhado de heroes que a salvaram do abysmo.

Mas a esphera de acção desses homens denodados não podia nem pode ir mais longe: a linguagem que elles deviam fallar á nação é precisamente aquella de que em bôa hora já fizeram uso: havia uma causa superior donde emanava todo o mal de que o paiz em peso se queixava; essa causa está destruida, o caminho está livre, é chegado o momento de escolher o povo a forma de governo por que deseja ser dirigido.

Esse nobre pensamento ditou a convocação da constituinte.

Já se vê, pois, que o governo provisorio, a menos que quizesse começar por onde igualmente principiou outr'ora a monarchia, não podia usurpar as attribuições da magestade soberana, o povo, para decretar que o novo governo seria republicano federal. Seu dever era deixar-o campo livre para ser nelle lançada a semente que a futura constituinte nos trouxer dos comicios populares.

Accordes com estas ideias é que não achamos inteiramente justas as accusações que têm pesado sobre o governo provisorio por causa das nomeações de governadores.

E' evidente que não podiam permanecer em seus postos, de alta confiança politica, os antigos presidentes da monarchia; em virtude das considerações que acabamos de apresentar, os governadores de estado, que meia duzia de individuos, imbuidos, aliás, de ideias monarchicas ainda, geralmente haviam acclamado, da mesma forma não convinha que ficassem á frente da direcção dos negocios publicos; que outro recurso havia senão lançar mão da nomeação de governadores?

Realmente não sabemos.

Uma outra razão accresce que justifica o procedimento do governo provisorio.

Como já fizemos sentir, não havia no Brazil, por occasião do movimento revolucionario, e não o ha ainda hoje, partido republicano devidamente organisado; se em vez de nomeal-os por decreto, como sabiamente tem procedido, o governo provisorio consentisse que fossem elles eleitos por cada estado ou acclamados, o que succederia?

Pelo menos, que a monarchia continuaria a governar empavonada com as pennas da republica, como é disso exemplo frisante, mesmo em nossa pequena Parahyba, a administração curtissima do cidadão João Claudino de Oliveira Cruz.

Já se vê que o governo provisorio não podia permittir semelhante anomalia.

Longe disso, o primeiro dever dos homens de valor que haviam realisado a grande reforma era collocar á frente dos estados homens de inteira confiança sua e que dessem provas das necessarias habilitações para operar o apparecimento do verdadeiro partido republicano, aproveitando para esse fim os elementos bons de ambos os antigos partidos monarchicos, que de sobra os ha.

Para alcançar semelhante desideratum comprehendeu o governo que se tornava necessario adiar para tempos mais felizes a completa federação dos estados da republica.

E nisso obrou judiciosamente.

Cessem, pois, as graves apprehensões daquelles que vêm no governo dictatorial um espantalho precursor de futuras desgraças para a patria brazileira; longe disso, nas circumstancias actuaes, a dictadura é a mais efficaz garantia da republica.

Tenham confiança na ordem de cousas actualmente estabelecida que estão proximos os dias venturosos.

Bem sabemos que uma parte da população parahybana sente-se invadida pela descrença, á vista do exclusivismo com que tem procedido o nosso actual governador, nomeando para os cargos publicos unicamente membros de um dos antigos partidos monarchicos.

Acreditamos que esses receios são precipitados: é exacto que na exclusão do antigo partido liberal da vida publica alguma cousa de odioso se acha que desperta desgosto profundo: é maxima da republica, segundo se diz geralmente, aproveitar os elementos bons do antigo estado de cousas; desde que o actual governador só nomeia ou, por outra, só aproveita membros do partido conservador, dá assim a entender que entre os liberaes não existem homens bons.

Esta politica só pode dar maos resultados e nem o governo provisorio a recommenda.

Queremos crer que o actual governador saberá apreciar devidamente a situação e evitará que appareçam escolhos perigosos.

Em todo o caso não se inquiete o publico com um estado de cousas que não pode deixar de ser anomalo: pacientemos em nome do patriotismo.

A republica predominará a despeito de tudo.

Seja o patriotismo a unica arma a fazel-a triumphar.

A FOME

E' desolador o estado desta região.

A maior parte da população sertaneja está soffrendo horrivel fome.

A alimentação selvatica da *macambira*, *chique-chique*, *poló*, *colé* e de outras raizes e plantas nocivas, vai produzindo os seus horrorosos resultados.

Como um exercito em debandada o povo aterrorisado vai abandonando os seus lares diante do medonho inimigo, a fome.

Para o norte, para o sul, para o poente, para o nascente, para todas as direcções em fim, dirigem-se os flagellados da secca, ao acaso, sem ao menos levarem fundada esperança de salvação.

Crentes, elles não accusam a divindade, muito embora sejam mortaes e continuos os seus soffrimentos; porem maldizem do governo do paiz, que os deixa morrer á mingua; do governo do paiz, que não teem attendido aos seus reiterados reclamos.

Não querem esmola, pedem trabalho para ganhar o pão, que os salve da morte lenta, do extremo martyrio, a fome.

Estas côres são pallidas para bem expressarem o hediondo quadro da fome.

Cumpre aos altos poderes do Estado tomar providencias promptas e energicas.

Dê-se trabalho ao povo faminto.

Mande-se com urgencia construir estradas de ferro e açudes.

Quaes os intuitos do governo do paiz, gastando milhares de contos com a immigração estrangeira, e deixando que os brazileiros do norte morram de fome á falta de trabalho ? !

TRANSCRIPÇÃO.

Manifesto republicano.

Ordem e progresso, paz e fraternidade! Eis o brado do Governo Provisorio apoiando-do com a invicta espada do General Deodoro da Fonseca os Estados livres da grande federação sul-americana.

E' preciso guardar a senha do poder que se ergue radiante de luz e força, demolindo de um só golpe as velhas e bastardas instituições monarchicas, para construir o templo novo da democracia!

Patriotismo, abnegação, altruismo! Sim; é o compromisso que emana da sonorosa proclamação, dessa immutavel ordem do dia que baixou logo depois da instantanea mutação revolucionaria, pasmoso successo realisado sem compromissos para o Thesouro e sem uma só gotta de sangue derramada no solo abençoado da Santa Cruz.

Ennobrecei-vos, vigilantes obreiros do grande edificio social!

E' preciso que cada um faça o seu sacrificio, como disse Thiers entre as difficuldades da França para salvar a republica.

Não devemos esquecer este conceito para relembrar aquelle outro do mesmo estadista, quando julgou que a nova situação de seu paiz deveria ser conservadora, ou que não subsistiria...

Silencio, o mais profundo silencio sobre a opportunidade de qualquer feição partidaria como caracteristico da revolução brazileira.

Basta que os Estados Unidos do Brazil tornem-se a realidade dos sonhos ideaes, consi-

derados até hontem como uma utopia, e elles subsistirão, encontrando em todos os partidos elementos de progresso e ordem necessarios ao engrandecimento de cada um dos Estados que será o engrandecimento futuro da patria.

Vede bem que a Republica está sendo recebida e acclamada no paiz inteiro; attendei a que nenhum dos velhos partidos se pronunciou, nem se pronunciará contra ella, e não ha necessidade do actual Governo seguir a norma que em circumstancias muito diversas prescreveu aquelle illustre estadista, quando viu-se obrigado a conter e limitar o grande movimento revolucionario de 1871 na capital da França.

E' verdade que o ex-Imperador Pedro II, como Napoleão III, foi desthronado ao mesmo tempo por duas revoluções, tendo por bases uma causa politica bem determinada e outra controvertida em materia social e financeira. Mas o Governo Provisorio entre nós não vê uma potencia arregimentada e constituida no seio das adhesões geraes á Republica como o Governo de Versalles viu a communa organisada contra si e senhora de Pariz, primeira capital do mundo, com os mais formidaveis elementos de guerra postos em acção.

Não revelaria ingenuidade ou carencia de principios politicos a opinião de que a parte sã e honesta de uma sociedade constitue o elemento conservador de suas instituições?

Este partido, simplesmente de opportunidade, e que representou na França a guarda vermelha das conquistas obtidas pela revolução de 1789 — os direitos do homem pela liberdade—, e cujo centenario tão brilhantemente acaba de ser solemnisado, tinha, como ainda hoje, caracteristico muito diverso d'aquelle que entre nós creou-se de feição aulica e autoritaria representando o elemento corcunda, para manter a carta constitucional outorgada pelo primeiro Imperador; excepto se o caracter conservador, que se quer tornar predominante na politica da nascente Republica, traz significativo unicamente grammatical, tornando-se um sophisma indecente formulado em situação tão momentosa e seria.

Essa parte sã de toda sociedade, e que aliás se reconhece existir em todos os partidos, militou sempre durante o segundo reinado com tendencias controvertidas, para uns de liberdade, e outros de autoridade, destacando-se de ambos um grupo de homens, sempre generosos e altruistas com principios neutros e mais elevados de nova ordem publica, inexhauriveis rebentos de todos os germens revolucionarios na historia contemporanea de nosso paiz.

Esses homens eram os republicanos, calumniados hontem, triumphantes e bafejados hoje, e sempre acoimados de demagogia e puritanismo contra as instituições que foram instantanea e radicalmente reformadas com a revolução de 15 de Novembro.

Ah! Deixae que a bandeira gloriosa da Republica tremule e se desfralde aos quatro ventos das reformas sociaes nas mãos impollutas dessa pleiade de bravos patriotas.

Não a arrebateis, como no grito estrategico da independencia ou morte, e na abolição humanitaria do elemento servil, aos obreiros incansaveis da idéa redemptora.

Desta vez o pavilhão nacional não será atado aos privilegios politicos, deturpando o governo democratico do povo pelo povo, nem aos privilegios financeiros que tendem a desvirtuar o direito de propriedade, cuja base legitima consiste e deverá consistir unicamente nas relações directas do capital e do trabalho, isto é, da industria, fonte unica da riqueza e da prosperidade individual e publica.

Abaixo os privilegios! abaixo a especulação! que felizmente desappareceu do Brazil o paladino desse *poder occulto e manhoso*, talisman das conquistas antipathicas de meia duzia de medalhões egoistas que, se julgando homens necessarios, não passam de verdadeiros zangões do Estado.

Cuidado! *E' preciso cada um fazer o seu sacrificio.*

Não vos atropeleis na guarda da cousa encontrada que não vos pertencia, porque não a produzistes, e não estava em vosso cerebro nem em vossos corações.

Não queiraes salpicar de sangue a bandeira candida e pura da paz e da fraternidade, que fluctua sobre o actual Governo.

Condemnar, como tão prematuramente desejaes, aos que *nada teem a perder*, ou lançar ao ostracismo os puritanos dos velhos partidos, como exagerados e incapazes da confiança politica e administrativa, seria condemnar a Revolução no que ella tem de mais santo, de mais puro e substancial, o sentimento democratico da liberdade, da igualdade e da fraternidade!

Ao contrario, o grande movimento se tornaria inevitavelmente esteril, senão desastroso, se o predominio dos velhos elementos retardatarios e exclusivistas dos partidos monarchicos viessem caracterisar as reformas politicas e financeiras, porque seriam ellas feitas infallivelmente fóra daquelles moldes democrtaicos da idéa republicana.

Si os mais salientes representantes desses velhos elementos que se procuram hoje congregar, para continuação de um partido conservador no paiz, já estão ciosos das novas fórmas de governo, então declarem francamente as que pretendem conservar das velhas instituições e que tão cedo receiam ver destruidas pelos obreiros da Constituinte soberana e livre.

Para conservar a Republica, basta que por ora sejamos verdadeiramente republicanos, e nada mais.

Não se compromettа nenhum dos partidos a tomar posição antecipada e exclusiva no meio social que se prepara.

Qual é a flammula de vossa colligação no seio da Republica?

Não esqueçaes o triste exemplo das allianças pessoaes na Liga Progressista, origem da decadencia moral de nossos caracteres pelos sordidos interesses, que predominaram e substituiram as idéas liberaes e autoritarias das duas bandeiras enroladas no lamaçal de todos os attentados e prevaricações.

Erro politico ou perversidade Imperial, procurou-se destruir ao mesmo tempo, pela confusão, os dous partidos politicos em logar de elevál-os, apurando seus principios oppostos no crisol da democracia, e formar dest'arte a synthese do progresso com as idéas neutras, porque se estabeleceria mais tarde com certeza a fórma republicana.

Mas o espirito popular encaminha-se fatalmente para o bem commum, e chega necessariamente ao ponto de partida, embora novamente desviado no circulo vicioso da civilisação.

Tão grave acontecimento viria perturbar a calma e serenidade da revolução de Novembro, recebida em todo o paiz com plena adhesão das provincias, que aspiravam a ser Estados livres, da Magistratura, que precisava ser independente para ser moralisada; das municipalidades, das corporações, dos campos, cidades, villas e povoados que a estão applaudindo com toda a effusão d'alma em um só hymno de harmonia e gloria pela redempção da Patria.

Esse povo, emancipado hontem da tutela imperial, aspira hoje, reorganisando a industria sem privilegios, o seu engrandecimento material e moral para completar nos Codigos politicos *os direitos do homem pela sociedade*, immortalisando, por traços novos de uma grande reforma, a Revolução Brazileira.

Os elementos conservadores ou elementos de ordem não são constituidos somente por aquelles que teem a perder, ou pela grande propriedade na phrase de um estadista que, ha poucos annos, reconhecendo existir ella em todos os grupos partidarios, queria estabelecel-a no Senado como ponto de partida erigindo-a em elemento de Governo; porque a propriedade não é um principio social e sim um objectivo da ordem publica.

Todo cidadão, seja qual for a classe a que pertença, tem a perder em sua honra, em sua familia, na dignidade, sangue, vida e propria actividade no laboro da producção, origem da propriedade.

O capital não deverá ser mais favorecido, porque não é mais legitimo do que o trabalho, sob pena de vermos estabelecidas as bases latentes de uma outra revolução pela desconfiança, pelo resentimento e justa reacção do fraco contra o forte, do trabalhador contra o capitalista, do assalariado contra o patrão, legitimando as gréves e a Communa pela Internacional; sublevação mais necessaria e profunda, mais decisiva e fatal, mais prompta e mais poderosa que a da escravidão contra o senhorio no antigo regimen do direito civil com a *fórma grosseira da organisação do trabalho*!

Acautelem-se as classes desfavorecidas da fortuna, acautele-se mesmo a classe média contra a pretenciosa e funesta alliança dos nobres, acautele-se o governo republicano, isto é, o actual Poder, unico depositario da revolução, tendo diante de si o livro aberto dos exemplos historicos na Grecia, em Roma e nas primeiras republicas, que esperavam unicamente das reformas politicas a ordem e todo bem social que está nas aspirações de um povo livre.

E' assim que nas sociedades modernas o movimento revolucionario se tem tornado de um caracter duplo, isto é, revolução politica, e ao mesmo tempo revolução economica e financeira, sobretudo entre os povos mais intelligentes e de uma civilisação mais adiantada, como na Allemanha e na França principalmente, pela maior somma de instrucção social derramada nas classes proletarias por todos os modos a seu alcance.

Acautelai-vos, pois, cidadãos republicanos, contra essa *fórma grosseira* tornada suave e engenhosa nos factos geraes e meios indirectos, senão impossiveis, ao menos difficeis de ser percebidos pela ultima classe que soffre todo peso da miseria.

No fundo é a mesma escravidão antiga habilmente disfarçada na escravidão moderna pelas ambições satanicas dos interesses individuaes mal constituidos.

Esse plano de organisação, cujos desastres apparecem na vida social pelo desequilibrio das forças productoras na industria, principalmente entre o trabalhador assalariado e o emprezario capitalista, foi o sonho dourado, o *desideratum* do visconde de Ouro Preto, plano qualificado de anarchia economica e financeira pelo actual Ministro da Fazenda, e que levado a effeito sem lei anterior que o autorisasse, tornou-se uma das causas, a principal talvez, da momentosa revolução de Novembro.

Cheios de confiança na illustração, no caracter e nos talentos que distinguem os Ministros do Governo Provisorio, principalmente d'aquelles que occupam as duas pastas da Fazenda e a do Interior, das quaes dependem, por especial competencia, os destinos da revolução—saudemos a Republica—.

Recife, 6 de Dezembro de 1889.

MANOEL NETTO C. DE SOUZA BANDEIRA.

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 1.

Cariry
Riacho do Carneiro

Governo de João de Abréo Castello Branco.

Vicente Nogueira, morador no sertão do Cariry, creador de gados, tendo descoberto ns sertão um logar devoluto, proprio para acommodar seos gados, fasendo qualquer beneficio de cacimba, cujo logar está entre os providos do dito sertão, a saber da parte do norte com Francisco Affonso Viriato, pela do sul com Antonio Rodrigues Martins, pela do leste com o capitão-mór Manoel de Lyra e pela do oeste com D. João de Souza.— requeria a merce entre os ditos providos, uma legoa de terra de comprimento e meia de largura, fazendo peão da cabeceira do riacho Salgado até o riacho do *Carneiro*.

Fez-se a concessão aos 24 de Outubro de 1727.

Gurinhem
Riacho Curimataú

Governo de João de Abreo Castello Branco.

Amaro *Secco* (?) das Neves morador no logar *Maraú* termo desta cidade, em terras dos herdeiros que ficarão de Manoel Gomes Becco, tendo povoado uns sitios de terras nesta capitania pelo riacho do *Gurinhem* acima, no logar chamado *Passagem*, com gados e receia o supplicante, que em algum tempo haja pessôa que peça destas sobras de terras, contiguas as do supplicante que lhe servem de ilhargas e as povoem, mettendo-lhes gados, resultando ficarem os pastos mais apertados e pouco abundantes; por isto quer a mercê nas ditas suas ilhargas e dos providos do riacho *Curimataú* e lagôa do *Cunha* as sobras de terras que se acharem servindo de testada como direito for, a estrada que vai do *Campo-Grande* para o *Paó*, ficando de dentro a lagôa chamada *Pau-ferro*, e do Paó para os *Baltrins* entre elle supplicante e os providos, o P.e Belchior Garcia, Luiz de Mello da Cunha e os mais providos que se acharem, que começará a terra da dita estrada, buscando o poente até os providos dos Baltrins e Brejos do capitão mór Theodosio de Oliveira, com a largura que se achar entre os providos da parte do sul e os providos da parte do norte, fazendo peão na *lagôa secca, pedra furada* e cabeceiras do dito riacho da povoação do supplicante, as quaes sobras estão desertas e devolutas; e assim quer mais o supplicante uma legoa de terra tambem deserta, que começará da —*Aldeia-velha dos Carirys* pelo riacho do *Gurinhem* abaixo, fazendo testada pela parte de cima com terras do supplicante provido, com a largura que se costuma dar, de cuja concessão é o supplicante digno por ter militado sete annos na provincia da Beira, praça de *Penamacor* na companhia do capitão Manoel Ramiro Esquivelo do regimento do coronel Dom Pedro José de Mello. Fez-se a concessão requerida das sobras e mais uma legoa de terra, opinando o Provedor que fossem de trez legoas de comprido e uma de largo, aos 8 de Julho de 1728.

Garaú

Governo de João de Abréo Castello Branco.

O sargento-mór Christovão de Hollanda Figueirôa e Vasconcellos, morador nesta capitania, que elle tem serviço de soldado de infanteria paga, capitão de cavallos, e sargento-mór de Estado, e que até o presente não tem tido remuneração; e porque tem necessidade para suas lavouras e creações e se achão devolutas e desaproveitadas no rio chamado *Garaú*, termo desta capitania, requeria trez legoas de terras pelo dito riacho acima, começando á medir-se na pancada do mar, onde o rio faz barrá, com uma legoa de largura, meia legoa para a parte do sul e meia para parte do norte do dito rio sempre em meio de dita terra por divisão; e pede dita terra por devoluta, quando *algum tempo* do mundo fosse dada.

Fez-se a concessão aos 22 de Novembro de 1729.

(Continúa.)

VARIEDADES

ALBUM SPIRITA.

O dr. Castro Lopes, sabio philologo, grande latinista, e adepto acerrimo das doutrinas spiritas, acaba de evocar os espiritos dos grandes patriotas e dos martyres da inconfidencia mineira. Passamos hoje a transcrever algumas das manifestações desses espiritos evocados pelo illustre mestre:

« Raiou finalmente o dia, em que o Brazil tomou a sua verdadeira posição politica na America!

Não é elle mais a unica excepção, como monarchia, entre as suas irmães republicanas do norte e sul daquelle vasto continente.

O sangue azul, que anima os descendentes do interesseiro fundador do ex-imperio brazileiro, não é mais aquecido pelo sol dos tropicos.

Louvores a Deus, que assim o permittiu; louvores á patria, que assim o cumpriu!

A Republica Federativa do Brazil é a grande constellação austral, correspondente á constellação boreal dos Estados Unidos norte-americanos.

Estes dous gigantes, de mãos dadas, serão a guarda e a defesa da America contra a cubiça invasora das grandes potencias européas.

O interesse proprio dos Estados do Brazil está em se não desunir cada um delles do centro; para que assim ligados representem e tornem effectiva sua força, impondo respeito ao estrangeiro.

Nada é mais certo do que a conhecida sentença:— *A união faz a força*—: por mais forte e poderoso que se julgue um dos Estados do Brazil, não poderá resistir á nação estrangeira que tentar absorvel-o.

O dia, que hoje amanheceu, *começou com aquella Aurora, cujos primeiros arrebóes eu tive a ventura de annunciar á minha patria.*

15 de novembro de 1889.

EVARISTO EERREIRA DA VEIGA.»

« Na minha patria brilhou
A estrella da liberdade;
Foi por terra a magestade
Que tanto nos torturou:
O sol mais bello assomou
No formoso céo de anil;
Os cidadãos mil a mil
Saudão ledos, contentes,
Os novos heróes ingentes,
Que salvarão o Brazil.

Findou o triste reinado,
Reinado da corrupção;
Hoje já pode a nação,
Elevando altivo brado,
Mostrar ao mundo passado
Transformada a monarchia
De uma noite para o dia;
Mostrar que este povo honrado,
De Deus pela mão guiado,
Derribou a tyrannia.

16 de novembro de 1889.

CLAUDIO MANOEL DA COSTA.»

« Os destinos das nações se cumprem com a mesma exactidão, com que os astros executam o seu gyro—.Quem sonhára, ao ver as perseguições, os exilios, os cadafalsos erguidos para os que, animados por santo patriotismo, tentaram elevar o seu paiz ao gráu de nação livre; quem sonhára que mais tarde um descendente desses perseguidores tomaria para si a gloria de libertador do Brazil; e finalmente que a prole desse falso defensor da liberdade pagaria com o banimento, como seu progenitor, as culpas da sua inepcia?! Deus poderoso! Quão loucos são os que vos julgam indifferente ao movimento do mundo moral!....

Tudo se faz por vossa intervenção e vontade.

Minha alma goza de um prazer inexprimivel, contemplando realisado o quadro por mim outr'ora sonhado.

16 de novembro de 1889.

THOMAZ ANTONIO GONZAGA.»

« As minhas primeiras palavras proferidas desta morada de paz e de amor se dirigem aos brazileiros, agradecendo-lhes as honras feitas á minha memoria.

Patricios e amigos! eu não sei o que vos hei de dizer; que expressões empregarei para vos mostrar o prazer que sinto de ver arvorada no nosso paiz a bandeira da Republica!

Imaginai, si puderdes, qual deve ser o meu contentamento, quando vejo que Deus, que me inspirou a idéia de libertar o meu paiz, realiza agora sua omnipotente vontade!

Patricios e amigos! União, paz e fraternidade! Queira o Céo que não se repita mais o triste caso de uma traição, como a de que eu e meus companheiros fomos victimas. — Patricios e amigos! Vede em tudo isto a mão de Deus. Os netos de Joaquim Silverio expiando as culpas proprias, expiaram tambem as daquelle traidor! graças rendamos todos a Deus; terminou de uma vez a realeza no Brazil.

16 de novembro de 1889.

JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (Tiradentes.) »

LETTRAS E ARTES

Os Pais

Eram oito horas da noite.

A sala principiava a encher-se.

Pouco a pouco foram occupando as cadeiras uns sujeitos muito tesos, ostentando peitos de camisas nitidamente engommados, comprimidos em esguias casacas, e cofiando os bigodes retorcidos.

Alguns podiam passar, como costumamos dizer quando vemos uma dessas caras que não têm por onde se lhes pegue.

Raros eram os bonitos.

Sou capaz de apostar, porém, em como todos julgavam-se uns verdadeiros Antinous, ou vasados naquelle celebre molde de Apollo, que os *touristes* admiram em artistica romaria pela Italia.

As moças chegavam aos bandos.

Bellas, encantadoras, iam deixando em sua passagem uma esteira de perfumes.

Sobre as suas espaduas assestavam-se as baterias dos monoculos.

O concerto ia começar.

Eu e o meu amigo o dr. B... procuravamos um lugar, donde podessemos commodamente ouvir a musica.

O dr. B... é advogado e ruivo.

Não quero dizer com isso que o ser ruivo seja uma profissão.

Mas por via de regra, o sujeito ruivo é intelligente, e sobretudo pratico, muito pratico.

Para confirmar esta proposição, bastaria citar os inglezes que tem quasi todos o cabello côr de libra esterlina.

Na provincia de Minas, onde ha muita gente esperta e sabida, os ruivos abundam.

Um advogado ruivo, pois, é um extracto concentrado de agudesa, de penetração, de geito, de tudo o que se deve pôr em jogo para vencer uma questão.

Com a sciencia pratica da vida que o caracterisa, o dr. B... disse-me indicando-me o ultimo banco da sala.

—Vamos para alli.

—Tão longe... objectei-lhe.

—A musica de perto incommoda. Lá não teremos quem nos *caceteie* e ouviremos melhor.

No banco havia quatro sujeitos e uma senhora.

Fomos para a extremidade da sala e sentamo-nos no tal banco.

—

O concerto começou.

Cernicchiaro com o seu violino magico extasiava o auditorio.

Ao terminar o andante do trecho que executava aquelle, proromperam em bravos e palmas.

O meu amigo applaudia a romper as luvas, umas luvas côr de massa de tomate, que não afinavam lá muito bem com a gravidade do seu *croisé* abotoado.

O velho que lhe ficava á direita estava tambem em delirio.

—E' uma barra este diabo, dizia elle.

—E' verdade, respondia-lhe o dr. B..

—Eu prefiro isto á musico classica. Ao menos é musica que a gente entende. O senhor não acha?

—Sim, porém a musica classica...

—Não me falle; não posso supportal-a. Beethoven, Mozart, Mendelsohn e aquelle outro... Como é mesmo que se chama, compadre, disse o velho voltando-se para um sujeito gordo, muito gordo, que lhe estava ao lado.

—Qual?

—Aquelle muito massante, de que a sua menina gosta tanto...

—Ah! o Schumam?

—E' isso mesmo.

—Que horror! Prefiro levar um caustico na nuca a ouvil-o.

—Tambem não é tanto assim.

Ao Cernicchiaro succedeu uma interessante rapariga vestida de branco com margaridas no cabello.

Vinha acompanhada pelo mestre.

Sentou-se ao piano.

Ouviu-se de todos os angulos da sala:

—E' L...

—Ah! esta é uma grande pianista.

—Tem muito talento.

E' a nossa primeira amadora.

—O dr. B... cahiu na asneira de perguntar ao velho:

—Quem é esta moça?

Cahiu na asneira, sim, leitores, porque o velho era o pai do tal portento, que já excitava as admirações da sala antes que o teclado se fizesse ouvir.

O velho abrindo um largo sorriso de satisfação disse com ar triumphante:

—E' minha filha. Não a conhece!? O dr. B..., homem inteligente e pratico, deveria responder-lhe:

—Muito, muito. Ora quem é que não a conhece. Não vejo, porém, lá muito bem ao longe, estou sem pince-nez.

E com estas e outras desculpas que se dão em taes occasiões, exaltando os talentos e os dotes artisticos da rapariga, acabaria por cortar logo a conversa.

Mas não senhor, foi cahir ainda na segunda asneira de dizer ingenuamente:

—Não, não a conheço.

D'ahi em diante foi-lhe impossivel ouvir o concerto.

O velho principiou a fallar da filha.

Pintou-lhe a tendencia que revelou desde criancinha para a musica, e sobretudo para o piano.

—Olhe, ella tinha apenas tres annos.

Se o senhor visse a graça com que punha as mãosinhas sobre a mesa e começava a arremedar a mãi... Aos cinco annos, não sabia ainda ler, e mal fallava, porque foi *talibitati* até a idade dos oito, e já tocava a Maria Caxuxa com dois dedos! Uma cousa de pasmar! Mandei chamar o Ribas.

Conheceu o Ribas? Um homem bonito com bigodes negros, retorcidos...

Não sei se elle era hespanhol, italiano ou portuguez... Parece-me que era portuguez.

Os *dilettanti*, que enchiam a sala, reclamavam silencio, uns com gestos expressivos, olhando para o lado onde nos achavamos, outros, mais positivos, soltando *sius*.

O velho não via os gestos e nem ouvia os *sius*.

Dir-se-hia que elle tinha assignado termo de contar ao dr. B... toda a historia dos progressos musicaes da filha.

E contou-lh'a, inteirinha, sem faltar um capitulo,

De vez em quando o meu amigo, como que para oppor um dique ao transbordamento d'aquella justa e nobre mesmo, se quizerem, expansão paternal, dizia-lhe, mostrando o mais vivo interesse pela executante:

—Vamos ouvir. Este pedaço que ella está tocando é muito bello.

—Qual! isto não é nada. Eu queria que o senhor a ouvisse nos *Huguenottes*.

—Ora graças! disse com os meus botões ao ver terminada a peça.

Não sei se o meu amigo com os seus disse a mesma coisa.

A julgar pela cara, estava dizendo coisas peiores, muito peiores.

A verborrhargia, porem, do velho não era dessas que se estancam facilmente.

Com palha queimada, picuman, teia de aranha e outros expedientes caseiros sustam-se facilmente os effeitos hemorrhagicos das sanguesugas.

Desafio entretanto a quem seja capaz de trancar a loquella de um massante, sobretudo quando elle está convicto e julga defender uma causa justa.

Ao apparecer a terceira executante, que veio tocar um romance de Rubinstein, o velho aproveitou-se ainda da circumstancia para continuar os traços biographicos da filha.

—Estão vendo aquella? dizia elle, é discipula do Arnaud. Não vale a minha rapariga. Está aprendendo ha muito mais tempo e... nem por isso.

—Nem por isso não, interrompeu-lhe o outro velho que estava ao meu lado. Aquella menina toca muito bem, e é muito intelligente. Dizem até que sabe latim.

. . . .

. . . .

Quando terminou a primeira parte do concerto, o dr. B... quiz retirar-se. Estava furioso!

Não caia n'essa, disse-lhe eu, vamos para outro lugar.

—

Ao terminar o concerto, o dr. B... dizia-me com ar prazenteiro.

—Tu não tens filhas...

—Infelizmente.

—Aquelle velho é um bom homem.

—Então achas...

—Ora, ora? Eu sou capaz de fazer o mesmo. Se visses o meu *cochicho*...

Cochicho é o nome caseiro do filho do dr. B...

—Que talento para a pintura! O prazer delle é pintar bonecos. Faz coisas maravilhosas! O Peres ficou no outro dia encantado vendo a caricatura que elle fez do Cunha, um amigo da nossa familia. O padrinho diz-me todos os dias lá em casa:

—Olhe, compadre, este nasceu para artista!

—

Fui para casa com inveja do dr. B... e do velho que o amolou.

França Junior.

Hymno (*)

No Brazil a Liberdade
Supplantou a tyrannia;
Cáhe no abysmo a iniquidade
E surge a Democracia.

Da lealdade e civismo
Sôa o brado varonil;
Jaz por terra o despotismo,
Ergue-se altivo o Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Os Gracchos da nova idade,
Em um transporte viril,
Proclamão a Liberdade
Nos Estados do Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Do aulicismo, em confusão,
Succumbe a vóz senhoril;
Raia a luz da redempção
No horisonte do Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Não cahiram sobre os tredos.
Os estragos do fuzil;
Tremeram, ficaram quedos.
Ante as aguias do Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Estão puras nossas mãos;
E o nosso porte é gentil;
Não corre o sangue de irmãos;
Exulta em paz o Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Quer na terra, quer no mar,
Harpa livre e não servil
Não cesse de celebrar
A redempção do Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Ordem, paz, fraternidade,
Jubilosos brados mil,
Celebrem a Liberdade
Nos Estados do Brazil.

No Brazil a Liberdade. etc.

Hosanna!.. já não rendemos
A' corôa um preito vil;
Somos livres, exultemos,
E' livre todo o Brazil!...

No Brazil a Liberdade. etc.

Princeza, (Villa da Democracia) 2 de Dezembro de 1889.

M. ***

(*) Reproduz-se por ter saido incorrecto.

GAZETILHA

Registro da cidade—Acha-se nesta cidade desde houtem nosso amigo, tenente coronel Firmino Ayres A. Costa.

—

Vindo da cidade de Areia é hoje esperado aqui o Dr. Coelho Lisbôa, digno chefe de policia deste estado.

Fôro— As ferias do fôro foram alteradas pelo decreto n. 67, de 18 de Dezembro do anno p. passado, que é assim concebido:

« Resolve reduzir de 40 a 17 dias as ferias do Natal, que começarão a 21 de dezembro e terminarão a 7 de janeiro; reduzir igualmente de 15 a 8 dias as ferias da Semana Santa, que correrão de domingo de Ramos até ao domingo da Resurreição; e supprimir as ferias do Espirito Santo.

Considerando, entretanto, que devem ser tidas como de festa nacional as gloriosas datas de 13 de maio e 15 de novembro, resolve mais que serão ellas feriadas no foro.

Ficam assim alteradas as disposições do decreto n. 1.285 de 30 de novembro de 1853 e revogadas todas as mais em contrario.»

As crianças — Um recente estudo sobre os sentidos das crianças recem-nascidas acaba de pôr em evidencia alguns factos verdadeiramente curiosos.

As crianças nascem cegas, e só ad-

quirem a vista passados alguns dias, que oscillam entre 9 e 20.

Este sentido, porém, conserva-se muito deficiente até aos 3 annos, pois até essa edade não distinguem bem as côres, especialmente o roxo, verde, amarello e azul.

Até aos dous ou trez dias de edade, a criança é surda; este sentido, porem, apura-se a um tal ponto, que o mais pequeno ruido ou som é immediatamente apercebido.

O cheiro não se manifesta antes dos tres annos, e o tacto desenvolve-se muito depressa.

O sentido mais apurado dos recem-nascidos é o gosto; têm um paladar finissimo, e não é possivel facilmente illudil-os.

Subsidios — Por decreto de 9 de Dezembro foi resolvido fixar em...... 10:000$ mensaes o subsidio do chefe do governo provisorio, e em 2:000$ mensaes o de cada um dos ministros do governo.

—O presidente dos Estados Unidos da America do Norte tem o subsidio de.. 200:000$ annuaes.

Indigentes — Chamamos a attenção das autoridades para as creanças indigentes, que andam esmolando pelas ruas desta cidade.

Convem dar-lhes tutores, que cuidem de sua educação, applicando-as ao trabalho.

Não importa que algumas tenham pais, porque estando por elles abandonadas, são equiparadas á orfãos.

Urgem medidas energicas para a epocha calamitosa que atravessamos.

O papa — Apezar dos boatos aterradores que ultimamente têm corrido, o papa gosa de perfeita saude.

O doutor Cegarelli, medico particular do Vaticano, recommenda apenas ao summo pontifice que não se fatigue muito, o que explica o facto de Leão XIII fugir a conceder audiencias.

De resto, o papa está actualmente preoccupado com a redacção da encyclica ácerca da questão social.

O Perú — Esta importante republica do continente sul-americano tem, actualmente, uma população de 2.970,000 habitantes.

O governo peruano, no intuito de trabalhar para o desenvolvimento do paiz, vae entrar em grande actividade, tendo já, para esse fim, convocado para uma sessão extraordinaria o parlamento.

O Mexico — A Republica do Mexico possue hoje 10.447,974 habitantes, contando a sua capital 560,000.

Atravessa o territorio mexicano, de norte a sul, uma estrada de ferro, que tem o percurso de 7,500 kilometros.

Crime hediondo — Em Itujá, lugarejo dos sertões do Piauhy, deu-se um crime horrivel, destes para os quaes a legislação penal de todos os paizes, mesmo os mais severos, não é sufficientemente rigorosa.

Manoel Gomes da Paixão, empregado em uma fazenda como vaqueiro, todos os dias amaldiçoava o destino que lhe dava muitos filhos.

Já tinha onze o desgraçado, quando a mulher começou a apresentar signaes de gravidez.

Paixão entrou por este tempo em um estado de absoluto alheamento, como um idiota deu para vagar pelos campos, a fallar sósinho, sempre sobre os meios de manter a numerosa familia.

Apezar de todos reconhecerem-no quasi maluco, ninguem podia adivinhar os sinistros planos que o miseravel tinha em mente pôr em pratica.

Avizinhando-se a epoca do parto de sua mulher, accentuaram-se os signaes de loucura do vaqueiro. Maltratava a pobre esposa pela mais ligeira falta, martyrisava os filhinhos com pancadas, chegando até um dia a partir a cabeça da filha menor com um tamanco que lhe calçava o pé.

No dia em que a mulher sentiu as dores do parto, Paixão declarou terminantemente que não queria em casa pessoa alguma; elle mesmo serviria de enfermeiro.

A' meia-noite, mais ou menos, tinha ella o seu decimo segundo filho.

Na cabana em que moravam estavam apenas os dois acordados; os filhos dormiam em um compartimento vizinho.

Paixão, ás 2 horas da madrugada, entrou no quarto da parturiente e tomou nos braços o recem-nascido.

A mulher, amedrontada pelo olhar do malvado, ergueu-se a meio para qualquer cousa que pudesse acontecer.

Paixão, com um movimento unico, afogou nas mãos o innocentinho.

A desventurada mãe, louca de dôr, saltou da cama, mas caiu extenuada no meio do quarto.

Paixão, commettido o crime, fugiu.

No dia seguinte encontraram os vizinhos o corpo da pobre mulher ao lado do filhinho estrangulado.

Doutoras... na ponta — Nos Estados-Unidos, o numero de mulheres medicas tem tomado grande desenvolvimento. Até julho contavam-se 200 medicas em toda a republica.

Dizem folhas norte-americanas que muitas dessas medicas são tão afamadas que não podem attender a todos os chamados. Ha uma medica em um dos estados da União que fez no anno passado quarenta mil dollars de honorarios, ou cerca de setenta e quatro contos de réis pelo cambio actual.

NECROLOGIA.

Na povoação de Piranã, do termo do Ingá, falleceu no dia 3 do corrente mez, na edade de 34 annos, o cidadão Affonso Correia de Crasto.

Exercia ali o cargo de professor publico de instrucção primaria, e a prova do seu merito é o sentimento geral da população de Piranã pelo seu prematuro passamento.

Aos seus distinctos irmãos, Dr. Austerliano Correia de Crasto, juiz de direito desta comarca, e capitão Manoel Correia de Crasto, damos pezames.

A' PEDIDOS

Circular eleitoral

Cidadão Eleitor.

Apresento-me candidato a uma cadeira no seio do Congresso Constituinte que tem de regular definitivamente os destinos da patria.

É um dever que leva-me a fazer semelhante declaração, não o intento de pedir votos.

Em minha qualidade de eleitor, estou disposto a não deixar illudir-me por vistosos programmas nem por longa enumeração de serviços prestados; julgarei os candidatos e votarei segundo o merito pessoal de cada um.

Peço ao cidadão eleitor que proceda para commigo do mesmo modo.

Em poucas palavras direi, todavia, o que vou fazer no Congresso Constituinte.

Quero a Republica Federativa; quero que a nação, o estado e o municipio governem-se por si inteiramente, ligados apenas por laços de relações geraes; quero a abolição de todos os privilegios, até mesmo os de titulos scientificos; quero o mais rapido progresso material da nação; quero a effectiva responsabilidade de todos os empregados publicos, desde o de governador supremo do estado até o de simples inspector de quarteirão; em consequencia disto, quero a abolição de todos os cargos publicos gratuitos, sem excepção de um só.

Como medida preliminar para a solução da questão social, a que algum dia havemos de chegar, quero a obrigatoriedade do trabalho e sua organisação segundo as forças do individuo.

Não se veja ahi programma.

Reconheço que o eleitor tem o direito de saber um pouco de minhas ideias para conscienciosamente poder dar-me ou negar-me o seu voto: isso tão somente levou-me a expender aquellas ideias.

E agora, cidadão eleitor, votai, quanto a mim, como entenderdes.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 1890

F. Retumba.

Aos cidadãos democratas de Patos

Estou convencido de que entramos no periodo de se colher em nosso paiz os louros inherentes ás grandes ideias de liberdade, igualdade e fraternidade.

São esses sentimentos nobres, que aninhados em corações brazileiros e patrioticos, que tanto têm feito pelo Brazil, tornam-se, todavia, alheios á *sagacidade* daquellas immundas *raposas humanas*, que tão *damninhas* foram para com a nossa sociedade.

Com effeito, não só tentaram perverter as consciencias sãs, como metteram mãos sacrilegas nos cofres publicos!

E isto durava ha mais de meio seculo!!

Pois bem, cidadãos patenses, alguma cousa de mais vil acaba de acontecer, o que deveras é para lamentar.

Com a mais dolorosa sorpreza e justificavel desgosto por parte daquelles que mais se distinguiram na abençoada campanha democratica, alguns daquelles sempre *damninhos animaes, os pitombeiras, lopes* e outros de igual olfacto, ainda se acham replectos de consideração e força em detrimento unico da causa publica, quando a melhor hygiene aconselha que de prompto seja evitado o contacto de tão pestilentas e cancerosas pustulas.

Mas prescindamos, cidadãos patenses, de tão tristes preoccupações; que não vos atemorisem minhas palavras; o mal a que alludo não pode deixar de cessar dentro em breve.

Estou persuadido de que teremos um porvir brillhante; estão proximos para a patria dias de completa felicidade, já iniciada no sempre faustoso e nunca esquecido dia 15 de Novembro; succumbiu a monarchia e surgiu triumphante a gloriosa Republica dos Estados Unidos do Brazil.

A' parte as contrariedades a que referi-me em começo e que nosso amor da patria saberá desvanecer, eu vos saudo estremecidamente e vos abraço, cidadãos patenses, por tão auspicioso acontecimento; eu vos saúdo duplamente, a vós que, commigo, tivestes a bem inspirada iniciativa de fazer vossa a causa santa da republica e de proclamal-o bem alto nas columnas da « Gazeta do Sertão », n.os 7 e 15, justamente quando essa folha e outros que comnosco tiveram a hombridade de sacudir o jugo oppressor, eram escarnecidos por aquelles *corvos* que, *collocados mais de perto*, nutriam-se das *vantagens* proporcionadas por aquelle *corpo putrido* que já baqueou, a monarchia!!

Hoje que já ninguem pode suffocar nossas abençoadas ideias, abraçados com a nossa bandeira, fraternalmente brademos em côro:

Viva a Republica dos Estados Unidos do Brazil!

Viva o glorioso dia 15 de Novembro!

Viva o inclyto e patriota Marechal Deodoro!

Vivam todos os brazileiros que tão ousadamente souberam concorrer para que seja um facto neste páiz a liberdade, a igualdade e fraternidade!

A todos os cidadãos democratas de Patos: *saude e fraternidade.*

Campina Grande, 23 de Dezembro de 1889.

Do cidadão

Antonio da Silva Barbosa.

Serra Redonda

Cidadãos Redactores.

Ha muito tempo que não ha noticia desta localidade para a sua conceituada Gazeta.

Com o memoravel acontecimento da queda do imperio, e proclamação da republica brazileira, produziu-se aqui uma completa mudança nas relações politicas dos principaes cidadãos desta povoação.

Desappareceram os antigos partidos monarchicos, fraternisando os chefes dos mesmos, e deram o nobre exemplo os dous cunhados, capitão Manoel Cabral e tenente Idalino Cavalcante; os quaes depois de uma intriga de muitos annos acham-se hoje amigos; amizade que deverá sempre perdurar para beneficio desta terra.

Hoje esteve aqui vindo do Ingá, o intelligente escrivão Cruz, amigo intimo do advogado, capitão Francisco Torres, um dos chefes conservadores desta comarca; e annunciou o seu completo rompimento com o Dr. Trindade e familia Meira.

Embora fosse esperado semelhante acto, pelas muitas provas de desconsideração e traição que dos Meiras tem recebido o capitão Torres, ainda assim causou surpreza geral a linguagem franca e decidida do escrivão Cruz.

E' um rude golpe que recebe o Dr. Trindade, com o qual fica reduzido nesta comarca á pequena minoria.

Está pois aniquilada a influencia da familia Meira neste 2.° districto. Em Campina é o Dr. Vianna, que lhe faz crua guerra, aqui é o capitão Torres.

Por hoje basta.

Janeiro 4 de 1890.

O Serrano.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 7 de Janeiro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	850
Vendidos	600

Regulando o kilo da carne 300 rs.

Destino

Pernambuco	450
Seguiram para a Parahyba...	90
(diversos)	60
Sobras	250
	850

Feira de Campina, hoje, 10 de Janeiro de 1890.

Houve 440 bois.

Pela estrada do Siridó...	350
« « das Espinharas.	90

Mercado de Campina em 4 de Janeiro de 1890.

Milho	1$400
Feijão	3$000
Farinha	1$300
Carne secca.... kil.	$800
Dita verde, kil.	$400
Rapadura, cento	9$000
Couro de bode, o cento.	92$000
Sola, o meio	2$500

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 3.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 17 de Janeiro de 1890.

AVISO IMPORTANTE.

Prevenimos aos nossos assignantes que é necessario mandar reformar quanto antes suas assignaturas, afim de não haver suspensão na remessa.

EPHEMERIDES.

Almanak

JANEIRO (tem 31 dias)

SOL em SAGITARIUS.

DOMINGO	.·	5	12	19	26	·.
SEG.-FEIRA	.·	6	13	20	27	·.
TERÇA-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
QUART-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
QUINT-FEIRA	2	9	16	23	30	·.
SEXTA-FEIRA	3	10	17	24	31	·.
SABBADO	4	11	18	25	.·	·.

DIAS SANTIFICADOS: 1 † e 6†.

PHASES DA LUA:
Cheia a 6, ming. a 14, nova a 20, cresc. a 27.

MEMORANDUM.
Correio a 23 (quinta-feira.)

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 17 DE JANEIRO DE 1890.

BOM SENSO

Não é tão somente de patriotismo que precisamos na hora presente para garantir o brilhante futuro da nascente republica brazileira; alguma cousa mais nos é necessario para alcançarmos o grande desideratum a que nos havemos todos dedicado com o derradeiro afinco: é o bom senso!

Convem que todos os patriotas pensem sobre as cousas publicas com a mais profunda calma, despido o espirito da minima ideia que o ligue ao passado tenebroso de que acaba de sahir o povo brazileiro; é rigoroso dever nosso meditar e interpretar os factos antes de condemnal-os precipitadamente, ainda mesmo quando se nos afigurem elles á primeira vista incoherentes e contradictorios.

Podemos affirmar que o unico objecto das cogitações do governo provisorio é a felicidade do povo brazileiro e a prosperidade da patria.

Nestas condições sentimo-nos obrigados a explicar certas phrases que correm por conta do governo e que, a ter tal origem, certamente estão sendo mal interpretadas.

O governo está disposto, dizem, a fazer guerra de exterminio aos vendedores da Parahyba; chega-se mesmo a citar os nomes das futuras victimas; nestas columnas nós os calaremos.

Tomado o facto superficialmente, constitue elle uma grave injuria ao patriotismo do governo provisorio, que, antes de tudo, é republicano.

A republica significa ordem, progresso, liberdade e fraternidade; a republica é o emblema o mais sagrado da paz dos povos; ao ser dado o grito de republica, baquearam todos os odios monarchicos.

Outr'ora em França, desde que a republica achou-se constituida, no campo immenso de Marte, em Paris, celebrou-se a festa do congraçamento dos povos; isto queria dizer que o passado estava esquecido, inteiramente morto.

Outro tanto é o que se está passando e se ha de passar em nossa republica brazileira.

O governo provisorio não podia recommendar para a Parahyba uma politica de odios, quando para toda a parte ordena a de harmonia, de completa intelligencia entre os homens.

Não contestamos que, por occasião da ultima eleição monarchica deste paiz, foi victima este estado de transacções politicas que muito fizeram baixar os brios do nome parahybano; mas era isto vicio do systhema, que o permittia e até o provocava.

Para pôr em pratica semelhante politica de corrupção, a monarchia estragava os homens, homens eminentes por vezes, e delles lançava mão para atiral-os no caminho ingrato de trahir a nação.

A monarchia era a unica culpada.

A republica derribou-a; é esta a punição dos erros passados; não convem que vá mais longe, nem nisto cogita o governo provisorio.

Sua missão, bem ao contrario, é arredar esses homens do mao caminho em que a monarchia os precipitou; a maior parte delles, ninguem o ignora, são homens de merito e que muito podem trabalhar ainda em defeza da patria,

Não é possivel que a republica, que só deve saber perdoar, queira erguer neste estado uma politica de vinganças.

A vingança é um sentimento baixo e para abrigar sentimentos baixos não tem coração a republica.

Comprehendemos que o governo provisorio não queira collocar desde já na primeira plaina os homens que antigamente, no regimen monarchico, occuparam as primeiras posições politicas; até mesmo acreditamos que esses homens devem ser os primeiros a imporem-se o dever de conservarem-se á margem, esperando que ao governo republicano incuta confiança o procedimento que tiverem de futuro.

E debaixo deste ponto de vista é que deve ser interpretada a guerra que o governo pretende mover, segundo corre, aos que se accusa de haverem vendido a antiga provincia da Parahyba.

Mas d'ahi á guerra de exterminio vai distancia que se não pode medir.

Somos republicanos convictos e não vemos satisfeitos que contra a republica se espalhem boatos infundados.

Aproveitar todos os homens, desvial-os da velha politica, tornal-os esteios tão fortes da republica quanto o eram da monarchia, tal é a sublime missão da republica.

Não comprehendemos outra.

Explicado assim o pensamento do governo federal, mais uma vez convidamos o povo parahybano a não acreditar cegamente nos boatos que espalharem inimigos da republica.

Antes de acceitar os factos, o povo os deve raciocinar e pensar.

Assim o exige o bem e interesse da patria.

Dr. Coêlho Lisbôa.

Esteve nesta cidade o cidadão Dr. João Coêlho Gonçalves Lisbôa, digno chefe de policia deste estado.

O illustre cidadão demorou-se entre nós quatro dias, seguindo na segunda-feira, 13 do corrente, para a villa de Alagôa Nova.

Durante sua permanencia nesta cidade foi sempre festejado pela população, tendo sido animada sua recepção, apezar de ter tido logar a horas avançadas da noite.

Hospedou-se o Dr. Chefe de Policia no paço da camara municipal, onde foi visitado por grande numero de pessoas de ambos os antigos credos politicos.

No domingo os artistas de Campina Grande, com uma banda de musica á frente, foram comprimentar o cidadão Dr. Chefe de Policia, tendo lido um discurso de felicitação o cidadão Antonio da Silva Barbosa. Nessa occasião pronunciou o Dr. Chefe de Policia um longo discurso, explicando a politica do ministerio, aconselhando ás classes laboriosas que apresentassem candidatos á constituinte, e procurando incutir no espirito do povo que nelle residia de hoje por diante o poder supremo da nação.

O seu discurso foi muito applaudido.

Fallaram tambem, por mais de uma vez, o Dr. Chateaubriand, explicando sua situação politica, e o pharmaceutico Ildefonso de Azevedo.

Foram innumeros os commentarios feitos sobre a viagem do cidadão Gonçalves Lisbôa; julgamos dever conserval-os em silencio, visto o pouco fundamento de todos elles.

Acreditamos, porem, que sejam quaes forem os intuitos do illustrado Dr. Chefe de Policia, as medidas que terá de propôr somente concorrerão para o bem da republica e beneficio desta localidade.

INTERESSES PROVINCIAES

A Associação Commercial da Parahyba, á qual muito interessa o melhoramento do porto deste estado, acaba de dar um passo acertado, tomando a iniciativa de provocar estudos sobre o assumpto.

Eis de que modo achou conveniente intervir na questão:

Copias

N. 2.— Estado da Parahyba em 24 de Dezembro de 1889.— Cidadão.— A Direcção da Associação Commercial desta praça, em sessão de 16 do corrente, a bem dos interesses que representa e para sua intelligencia, deliberou solicitar da Repartição a vosso cargo as seguintes informações:— Se o molhe da estrada de ferro *Conde d'Eu*, assente em Cabedello, tem concorrido já, ou tende mais tarde a concorrer para a obstrucção do canal proximo ao mesmo molhe. Se, em caso affirmativo, essa obstrucção influe no canal geral do rio, de modo a difficultar a subida de embarcações ao porto desta capital. Certo de que vos dignaes prestar os alludidos esclarecimentos, vos protesto a mais subida consideração e estima.— Saude e fraternidade.— Ao Cidadão Bernardino José de Queiroz, Capitão do Porto.— *Alexandre de Faria Godinho* 2º Secretario.

—

Capitania do Porto do Estado da Parahyba em 2 de Janeiro de 1890.— N.º 578.— Cidadão.— Respondendo ao officio de 24 do mez e anno findos, que, em nome da Associação Commercial me dirigistes, com relação ao canal do rio Parahyba, tenho a responder-vos que, em nada pode influir no canal o molhe da Estrada de Ferro *Conde d'Eu*, assentado em frente á povoação do Cabedello, o que vereis corroborado pela informação junta, que me dirigiu o Patrão-Mór da Barra, assignada por todos os Praticos do d.º rio.— Saude e fraternidade.— Ao Cidadão Alexandre de Faria Godinho, 2º Secretario da Associação Commercial deste Estado.— *Bernardino José de Queiroz*, Capitão de Fragata.

—

Os abaixo assignados, praticos da barra do rio da Parahyba, convidados pelo Patrão-mór da mesma, em virtude da ordem do cidadão Cap.ᵐ de Fragata, Bernardino José de Queiroz, Capᵐ do Porto desse Estado, acabam de fazer minuncioso exame e sondagem no canal e bancos existentes junto do molhe, na Estrada de Ferro *Conde d'Eu*, assente no porto desta povoação e verificaram que o referido molhe em nada ha concorrido que altere o canal e bancos, não só proximo ao citado molhe, como em consideravel distancia que percorremos durante o supra citado exame. Receiamos, porem, que para o futuro possa haver desvio do canal e obstrucção do mesmo, muito principalmente na parte mais saliente, que lhe fica proxima. Nesse logar, transpondo-se o canal em direcção a oeste, encontra-se um banco que sempre alli exis-

tiu e, pela proximidade, pode para o tempo adiante, como succede com identicas construcções e até com os mourões simplesmente infincados nas correntes dos rios, póde, dizemos, haver maior accumulação de areias e ir influindo para, senão obstruir, ao menos peiorar o canal Isso, porem, por em quanto, não passa de supposição, uma vez que, como já disseram, nenhuma alteração encontraram.— Povoação de Cabedello, 30 de Dezembro de 1889.— *João Barretto de Mello— Manoel Maria de Figueiredo—Balduino José Vianna—Manoel Ignacio da Cunha—João Paulo da Cunha—Izidoro Barretto de Mello—José Elias de Figueredo—João Elias de Figueredo—Francisco Pedro de Figueredo — Maximiano Chrysostomo de Salles—Alipio Jacome Pinto Flores.*

LETTRAS E ARTES

Uma noite historica

(DO ALTO DE UMA JANELLA DO LARGO DO PAÇO)

A's tres horas da madrugada do domingo, emquanto a cidade dormia, tranquillisada pela vigilancia tremenda do Governo Provisorio, foi o largo do Paço theatro de uma scena extraordinaria, presenciada por poucos, tão grandiosa no seu sentido e tão pungente, quanto foi simples e breve.

Obedecendo á dolorosa imposição das circumstancias, que forçavam um procedimento energico para com os membros da dynastia dos principes do ex-imperio, o governo teve necessidade de isolar o paço da cidade, vedando qualquer communicação do seu interior com a vida da capital. A todas as portas do edificio principal, na manhã do sabbado e ás portas das outras habitações dependentes, ligadas pelos passadiços, forão postadas sentinellas de infantaria e numerosos carabineiros montados. O saguão transformou-se em verdadeira praça de armas.

Muitos personagens eminentes do imperio e diversas familias, ligadas por approximação de affecto á familia imperial, apresentaram-se a fallar ao Imperador e aos seus augustos parentes, retrocedendo com o desgosto de uma tentativa perdida.

A' proporção que passavam as horas, foi-se tornando mais rigorosa a guarda das immediações do palacio. As sentinellas foram reforçadas por uma linha de bayonetas, que a pequenos intervallos estendeu-se pelo passeio, em todo o perimetro da imperial residencia, transformada em prisão do Estado.

Novas determinações, annunciadas por ajudantes de ordens que chegavam frequentemente do quartel general, desenvolviam ainda mais as manobras da guarnição do edificio.

Depois que anoiteceu, foi fechado o transito pelas ruas que o rodeiam. A's onze horas, havia sentinellas até o meio da grande área comprehendida entre o portico do palacio e o caes. Vagueavam soldados de cavallaria, empunhando clavinetes de coronha pousada ao joelho.

Adiantava-se a noite, adiantavam-se gradualmente para o mar os cordões de sentinellas.

Um boato official, inspirado pela conveniencia do interesse publico, espalhara a noticia de que o Sr. D. Pedro de Alcantara (que se sabia dever embarcar para Europa, em consequencia da revolução do dia 15) só iria para bordo no domingo de manhã.

A policia excepcional do Largo do Paço, porem, durante a noite de sabbado, deu a certeza de que o embarque se faria muito antes da hora do propalado consta. Demorados por esta suspeita, muitos curiosos estacionavam pelas vizinhanças do Mercado, das pontes das barcas, na rua Fresca, na rua da Misericordia, na esquina da rua Primeiro de Março.

De 1 hora da madrugada em diante, as patrulhas de cavallaria começaram a dispersar os ajuntamentos.

Para os ultimos passageirss das barcas Ferry não havia mais caminho, do lado do Mercado, senão beirando rentinho ao caes. Depois da ultima barca, o transito foi absolutamente impedido. Tambem os mais renitentes curiosos tornaram-se muito raros, mesmo nas proximidades do largo sitiado.

Um grande socego, com uma nota accentuada de panico, reinava neste ponto da cidade. Para mais carregar a physionomia do momento, circulavam nessa hora as noticias de um conflicto entre marinheiros e praças do exercito, havendo troca de tiros. Apezar da brandura de modos com que os militares convidavam as pessoas do povo a se retirarem, apezar da completa abstenção de actos de violencia que têm caracterisado o systema policial, energico, mas extraordinariamente prudente do Governo Provisorio, sentia-se alli como que uma atmosphera de vago terror, como se a calada da noite, a escuridão do logar, a amplitude insondavel da praça evacuada, respirassem a presença de uma realidade formidavel.

Sentia-se todo aquelle immenso ermo occupado pela vontade poderosa da revolução. Em cima, o ceo tristissimo, povoado de nuvens crespas, muito densas, que um luar fraco bordava de transparencias pallidas.

De vez em quando, das perspectivas de sombra, sahia um rumor de vozes abafadas, logo feitas silencio ; de vez em quando, um rumor secco de bainhas de folha contra esporas e um estrepito de patas de cavallo, escarvando o calçamento, batendo a passos regulares, espalhando-se em estalado galope. Em geral, silencio de morte.

Entre as poucas pessoas que, illudindo o consentimento da policia tinham conseguido occultar-se em diversos sitios de observaçõs, murmurava-se que não devia tardar o embarque do ex-imperador. Duas horas da madrugada, entretanto, tinham marcado os relogios das torres, e nada de novo, dos lados do paço, viera agitar o solemne socego do largo.

Pouco antes dessa hora, houvera um grande movimento do lado do mar. Dahi soára repentinamente um grito de alarma.

A noticia divulgada, de assaltos provaveis de gente da armada contra a tropa, assaltos que seriam razoavelmente favorecidos pelo negrume da noite, que subia do mar sobre o caes como uma muralha preta, furada apenas pela linha de pontos lucidos da illuminação de Nitherohy, dava para impressionar de susto um grito perdido da sentinella. Houve um tropel de cavallos, e logo uma, duas, outra, outra, muitas detonações de espingarda, em desordenado tiroteio.

Nada havia de grave. Um individuo, que tentara embarcar-se contra a vontade da ronda, fôra preso. Escapando ás mãos da patrulha de infantaria que o prendêra, tinha se lançado ao mar para fugir nadando.

Alguns soldados atiraram a esmo para assustal-o, emquanto outros tomavam um bote, com o qual pegaram de novo o evadido. Logo em seguidn foi visto o preso passar, á luz dos lampeões, empurrado por guardas.

Houve quem suppuzesse, que os tiros foram um signal. Com effeito, tal qual se assim fosse, ouviu-se, pouco depois, no meio das trevas da bahia, o rebate chocalhado da helice de uma lancha a vapor. Uma pequena luz vermelha estrellou-se no escuro, diante do cáes, e, ao fim de poucos momentos, ao lado do molhe de embarque do Pharoux, vinha cessar o barulho da helice, com duas pancadas de um tympano de bordo e a passagem de uma rapida sombra fluctuante sobre a sombra inquieta das aguas.

—E' a lancha do imperador ! pensaram os que viam, com a oqpressão natural que devia provocar aquelle annuncio da imminencia de um grande momento.

Bastante tempo se passou depois deste incidente, antes que de novo fosse alterada a monotonia do socego da noite. A suspeita de que acabava de atracar a embarcação que devia receber o monarcha deposto, a anciedade de perceber o movimento significativo, no portão do paço, prolongou indifinidamente a duração desta espectativa. O profundo silencio do logar pareceu fazer-se maior, nessa occasião, como se a noite comprehendesse que se hia, alli mesmo, em poucos momentos, estrangular a ultima hora de um reinado. A tranquillidade que havia era lugubre. Ouvia-se com certo estremecimento o barulho do morder de freios dos corceis da cavallaria em recantos afastados. Frouxamente clareados pela illuminação urbana, as casas ao redor do largo, os edificios publicos pareciam adormecidos. Nenhuma luz nas janellas, a não ser nos ultimos andares de uma casa de saude.

Apezar disso, que se acreditaria indicar a completa ausencia de espectadores para a scena que se ia passar, algumas janellas abertas appareciam como retabulos negros, nas mais altas sacadas, e percebia-se uma agitação facil de reconhecer nos peitoris escuros.

Pobre D. Pedro ! Em homenagem á severidade da determinação do governo revolucionario, ninguem queria *ter sido* testemunha da mysteriosa eliminação de um soberano.

A's tres horas da madrugada, menos alguns minutos, entrou pela praça um rumor de carruagem. Para as bandas do paço houve um ruidoso tumulto de armas e cavallos. As patrulhas que passeavam de ronda retiraram-se todas a occupar as entradas do largo, pelo meio do qual, atravès das arvores, illuminando sinistramente a solidão, perfilavam-se os postes melancolicos dos lampeões de gaz.

Appareceu, então, o prestito dos exilados.

Nada mais triste. Um coche negro, puxado a passo por dous cavallos, que se adiantavam de cabeça baixa, como se dormissem andando. A' frente, duas senhoras de negro, a pé, cobertas de véos, como a buscar caminho para o triste vehiculo. Fechando a marcha um grupo de cavalleiros, que a perspectiva nocturna detalhava em negro perfil. Divisavam-se vagamente, sobre o grupo, os penachos vermelhos das barretinas de cavallaria.

O vagaroso comboio atravessou em linha recta, do paço, em direcção ao molhe do cáes Pharoux. Ao approximar-se do cáes, apresentaram-se alguns militares a cavallo, que formaram em caminho.

—E' aqui o embarque ? perguntou timidamente uma das senhoras de preto aos militares. O cavalleiro, que parecia um official, respondeu com um gesto largo de braço e uma attenciosa inclinação do corpo.

Por meio dos lampeões que ladeiam a entrada do molhe, passaram as senhoras. Seguio-as o coche fechado.

Quasi na extremidade do molhe, o carro parou e o Sr. D. Pedro de Alcantara apeiou-se—um vulto indistincto, entre outros vultos distantes—para pisar pela ultima vez a terra da patria.

Do posto de observação em que nos achavamos, com a difficuldade, ainda mais, da noite escura, não pudemos distinguir a scena do embarque.

Foi rapido, entretanto. Dentro de poucos minutos, ouvia-se um ligeiro apito, echoava no mar o rumor igual da helice da lancha ; reapparecia o clarão da illuminação interior do barco ; e, sem que se pudesse distinguir nem um só dos passageiros, a toda força de vapor, o ruido da helice e o clarão vermelho afastavam-se da terra.

....

20 de Novembro.

RAUL POMPÉA.

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 2.

Paó — Zumby.

Governo de João de Abreu Castello-Branco.

Manoel Correia Pinto, morador no sertão do *Paó* desta capitania, fez a petição junta ao antecessor de V. S.ª Antonio Ferrão Castello-Branco, cujo theor é o seguinte .— que elle supplicante descobrio no dito sertão do *Paó* uma sorte de terras na lagôa chamada *Zumby*, devolutas, que parte pela parte do norte com terras de Domingos da Rocha e e pela parte do sul não contesta com heréo algum por ser terra agreste e infructifera, pela parte do leste com terras de Ignacio Ferreira e pela parte do oeste com o heréo Manoel Correia Ledo ; e porque tem seos gados para crear e necessita de terras e a dita terra se acha devoluta, queria a merce de uma legoa de largo e trez comprido na dita lagôa.

Fez-se a concessão aos 12 do Dezembro de 1728.

Curimataù

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

José da Luz Soares e Theodosio de Oliveira Vasconcellos, moradores na *Gupaóba*, sertão desta capitania, cem dispendio de sua fasenda descobrirão uma sorte de terras que está devoluta, no sertão do *Curimataú*, que principia pelo riacho do *Cravatá* acima nas ilhargas do sitio *Cuyú*, o riacho desagôa no dtto sitio *Cuyù (?)* da parte do norte até entestar com os providos da parte do sul e ao *Japy*, confrontando pela parte do leste e oes- com os providos do dito *Cuyu* ; — e porque os supplicantes teem os seos gados para crear, necessitão de seis legoas de terras na parte referida, trez para cada um. Opinou o Provedor que se dessem somente trez legoas de terras de comprido e uma de largo, porque as outras já forão concedidas, e assim se fez aos 9 de Novembro de 1730.

Cariry
Rio de S. José

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Antonio Rodrigues de Mariz morador em Pernambuco descobrio umas terras devolutas no sertão do *Cariry de fóra*, as quaes ficão pelo rio chamado *S. José* acima, pegando nas terras que tem demarcado n'aquelle sertão os Rd.os Padres da companhia de Jesus e entestão pela parte do sul com os olhos d'agua de João Ferreira de Mello e pela parte do norte com as terras do coronel D. João de Sousa ; e porque se acha o supplicante sem terras para crear seos gados e descobrindo-as povoou e poz nellas um curral de gados, quer tomar ditas terras em sesmaria, trez legoas de comprido com toda largura que se achar até entestar com as terras, que ahi tem o dito João Ferreira de Mello e o coronel D. João de Sousa, logrando-a com uns olhos d'agua que se achão na largura dellas.

Fez-se a concessão de 3 legoas de comprimento e uma de largura aos 18 de Abril de 1730.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

SPIRITISMO

Como spirita convicto e bascado na sublime phylosophia de Allan Kardec, ponho em-

largos ás manifestações firmadas pelos espiritos de Evaristo Ferreira da Veiga, Claudio Manoel da Costa, Thomaz Antonio Gonzaga e Joaquim José da Silva Xavier, transcriptas no n.º 2 desta mesma Gazeta

Não duvido ser o illustrado dr. Castro Lopes acerrimo adepto da doutrina, como diz a noticia que encima as suas manifestações; creio mesmo que as tenha obtido do mundo invisivel e que de bôa fé as tenha publicado; mas, o que não posso acceitar é que tenha o alludido dr. pleno conhecimento dos principios fundamentaes da salutar doutrina, cujos sentimentos intimos são o amor, a justiça, a caridade e, n'uma palavra, a ausencia completa do menor vislumbre de vaidade e egoismo.

Si o mesmo dr. tivesse inteiro conhecimento da phylosophia spirita, não teria dado publicidade ás manifestações obtidas, porque dellas haveria formar o seguinte juizo:

—Ou fui victima de uma torpe mystificação por parte de sêres falsarios e imperfeitos, que povoam o mundo de alem tumulo, ou os heróes que de prompto attenderam ao meu chamado acham-se ainda immersos em um circulo de ferro, onde não penetra a luz da verdade—; e assim haveria condemnado ás trevas os falsos escriptos que sua bôa fé permittiu publicar como verdadeiros.

O espirito que, ao desencarnar-se, já gosa de certo gráu de adiantamento, não cura mais em limites de patria; sua patria é o bem commum: é a igualdade e a fraternidade universaes. Considera o mais vil como irmão, e a este dispensa todos os meios de adiantamento; nunca diz-se superior. Seus dictames, apesar de distantes da verdade absoluta, porque esta só paira no Ser Supremo, têm sempre certa tendencia muito pronunciada para ella; o mais leve desvio deve-se considerar como emanado de fonte impura ou imperfeita, e por tanto deve ser negado á luz da publicidade.

Que um dos sêres invisiveis nos aconselhasse a formar de todo o orbe uma só republica, na impossibilidade physica, porem, em que nos achamos de fazel-o de todo o universo, teria procurado, por certo, imprimir em nossa curta e limitada razão a ideia de um perfeito progresso; mas, aconcelhar somente a união de uma pequena parte, para bater outra « *que tentar absorvel-a*, » é aconselhar a guerra, a destruição, contrarias ás leis do progresso; é a *politica* nos espiritos; é finalmente o absurdo.

Na segunda manifestação:

« *Na minha patria brilhou*

« *A estrella da liberdade* »

acha-se o espirito, que sendo adiantado e puro, é por força livre, preso á patria, e logo carecedor da propria liberdade que acaba de proferir.

Na terceira, a que menos se pronuncia contra a verdade e que parece conter menos contradições, ha um ponto que põe em duvida o amor e a caridade inherentes aos bons espiritos, e revellar neste alguma propensão para o odio e a vingança; é a phrase: « *e finalmente que a prole desse falso defensor da liberdade pagaria com o banimento* etc. »

Na quarta e ultima vêm-se mais que pronunciados na phrase: « *agradecendo-lhes as honras feitas a minha memoria* » o egoismo e o amor ás *honrarias*, proprias somente da fragil materia e nunca de uma alma pura e elevada, que, em procura de verdadeiras glorias, acha-se em perfeita impossibilidade de apreciar essas.

Termino, dizendo que teria regeitado *in limine* a phylosophia spirita, si fossem estas ou semelhantes a estas as primeiras noções que della tive,

***

Attenção

Faço publico que é inteiramente falso um boato espalhado por individuos mal intencionados desta povoação, de ter eu attribuido ao cidadão tenente Floripes Coutinho, a subtracção da quantia de cincoenta mil réis de uma gaveta do balcão de minha casa de negocio.

O tenente Floripes, estando em bôas condições de fortuna, gosando do maior credito como cidadão e pai de familia, está muito acima de semelhante boato, e o julgo incapaz da pratica de qualquer acto menos digno.

Alem disto na occasião, á que se allude, estavam com elle conversando diversas pessôas dignas de fé, entre ellas, Martiniano da Rocha, Manoel Quintino de Souza, os quaes attestam a falsidade de semelhante accusação.

S. Sebastião, 12 de Janeiro de 1890.

José Candido Coelho.

Circular eleitoral

Cidadão Eleitor.

Apresento-me candidato a uma cadeira no seio do Congresso Constituinte que tem de regular definitivamente os destinos da patria.

É um dever que leva-me a fazer semelhante declaração, não o intento de pedir votos.

Em minha qualidade de eleitor, estou disposto a não deixar illudir-me por vistosos programmas nem por longa enumeração de serviços prestados; julgarei os candidatos e votarei segundo o merito pessoal de cada um.

Peço ao cidadão eleitor que proceda para commigo do mesmo modo.

Em poucas palavras direi, todavia, o que vou fazer no Congesso Constituinte.

Quero a Republica Federativa; quero que a nação, o estado e o municipio governem-se por si inteiramente, ligados apenas por laços de relações geraes; quero a abolição de todos os privilegios, até mesmo os de titulos scientificos; quero o mais rapido progresso material da nação; quero a effectiva responsabilidade de todos os empregados publicos, desde o de governador supremo do estado até o de simples inspector de quarteirão; em consequencia disto, quero a abolição de todos os cargos publicos gratuitos, sem excepção de um só.

Como medida preliminar para a solução da questão social, a que algum dia havemos de chegar, quero a obrigatoriedade do trabalho e sua organisação segundo as forças do individuo.

Não se veja ahi programma.

Reconheço que o eleitor tem o direito de saber um pouco de minhas ideias para conscienciosamente poder dar-me ou negar-me o seu voto: isso tão somente levou-me a expender aquellas ideias.

E agora, cidadão eleitor, votai, quanto a mim, como entenderdes.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 1890

F. Retumba.

Patos

Cidadãos Redactores

A luz transformadora que hoje reflecte no nosso solo americano, não extinguio de todo as velhas iras, as vinganças promettidas e os sonhos de poder e prepotencia.

O inpedernido coração, com suas montanhas de dissabor, tem de, com certeza, tornar-se impassivel aos reclames da consciencia.

A espada impoz uma dictadura e prudencia é que ella se imponha. Abrimos hoje espaço em vossa « Gazeta » para tratarmos de negocios tendentes a este municipio.

Chegado á capital o Governador Venancio, ja todos os conservadores se preparavam para a batalha, e que batalha? em que ia ser ferido o peito em que existisse *força de vontade.*

Não encontrada na secretaria a representação do Major Sizenando, que deu fundamento a suspensão da Camara Municipal, o Governador julgou sem effeito esse acto; elle não lembrou-se que lá estava um *Collector Provincial!!*

O major Sizenando paga annualmente direitos geraes, provinciaes e municipaes, por sua casa de assougue e commercio; e no entanto a camara priva que lá se *venda carnes!!*

O povo vende seus productos como *fumo e café* e agora o fiscal o *sempre lembrado Antonio Valdivino* manda-os, tirando-os do pateo da feira, para *uma latada* afim de que lhe encha os bolsos, *recheiados com dez dedos!!*

O delegado á frente de *toda municipalidade* faz e executa lei. Ai, decantada Liberdade!

Cidadãos Redactores: Esta villa atravessa uma crise cuja data seja sempre olhada com despreso.

Familias já se estorcem no leito d'agonia ao braço repugnante da—fome:— o povo já opprimido em seus direitos e a justiça *no pó do esquecimento.*

Querido leitor; a falta de costume obrigou-me a tocar em tantos assumptos que desculpai-me, porque d'outra vez andarei melhor nessa senda de noticiador.

O Governador deste Estado attenda as circumstancias do pobre povo e não consinta que esta camara crie uma postura e sem sancção a ponha em execução.

O correio está a sair e eu findo.

Até breve querido leitor.

Patos, 8 de Janeiro de 1890.

O matuto.

GAZETILHA

Dr. F. Retumba — Recebemos communicação da Parahyba de ter sido pelo governo federal nomeado engenheiro fiscal da estrada de ferro deste estado o nosso amigo e distincto collega de redacção Dr. F. Retumba.

A noticia espalhou-se com tal rapidez pela cidade, que momentos depois concorriam seus numerosos amigos e admiradores á dar-lhe cordeaes felicitações.

Este acto de rigorosa justiça do governo federal veiu fortificar a confiança que merecia da maioria da população parahybana, conhecedora do elevado merito do nomeado.

A' tal respeito a illustrada redacção da *Gazeta da Parahyba* diz o seguinte:

Dr. F Retumba.

Sabemos estar nomeado engenheiro fiscal da E. E. Conde d'Eu, o illustrado e integro Dr. E. Retumba, que será uma garantia para a bôa marcha dessa linha, que bem precisa de uma fiscalisação mais activa e severa.

Nossos parabens ao publico e ao Dr. Retumba.

Miscellanea—Sentados á mesa de hotel, um militar, um poéta, um padre, um estadista, um pintor, consta que discutindo calorosamente sobre o merito de alguns homens celebres, depois de um opiparo jantar. O criado escutava-os embasbacado.

—Proponho um brinde á memoria do primeiro homem do mundo, a Alexandre Magno, disse o militar.

—Protesto; respondeu o poeta, o primeiro homem do mundo foi Camões

—Profanação!... exclama o padre o primeiro homem do mundo foi Santo Ignacio de Loyola.

—Proclamo, tenha paciencia o Marquez de Pombal, disse o estadista.

—Nego. O primeiro homem do mundo foi Miguel Angelo; bradou; o pintor.

—Cá por mim, meus ricos senhores, balbuciou a medo o criado, eu julgo que VV. EE. estão enganados, cá por mim foi —Adão.

Os commensaes desataram a rir.

Vencera o *criado.*

—Um americano residente na California, homem bastante industrioso, construio um bordão, cuja manufactura lhe levou cinco annos, e que é uma verdadeira enciclopedia historica. Consta o bordão de dous mil bocadinhos de madeira, procedentes de varios objectos notaveis, taes como da primeira casa construida em 1620 na America do Norte, outros da casa onde morreu Shakspeare, outros da casa onde nasceu Napoleão 1. outros das casas de alguns personagens ou daquellas em que tiveram lugar factos notaveis seus, figurando entre aquelles Cromwell, Maria Stuard, Isabel de Inglaterra, Francisco 1 e Lincoln. Tem tambem um pedaço de uma caneta de Gladstone, de uma regua de Garfiel, da guilhotina de Luiz XVI e Maria Antonieta, etc. O excentrico americano avalia a sua obra em dez mil duros.

—Um sabio americano, M. Thurston, acaba de terminar o plano de um navio, que segundo elle affirma, percorrerá a distancia de New-York a Europa apenas em tres dias e meio!

M. Thurston calculou tudo: comprimento do navio, 800 pés; largura 80 pés; preço de cada passageiro setecentos e vinte mil réis pouco mais ou menos...

O que elle não diz, porém, é como construirá a machina, cuja força será de 250:000 cavallos, consumindo por hora 3:500 tonelladas de carvão.

—São publicados, actualmente, em Hespanha, 1:161 jornaes com uma tiragem de exemplares diarios 1.249134.

Destes 1:161 jornaes, 370 são monarchicos, 104 republicanos, 22 carlistas, 237 scientificos s litterarios, 113 religiosos, etc.

Os monarchicos circulam na razão de 513:769 exemplares, e os republicanos por 269:883.

Filicidio — O tribunal superior d'Eure-et-Loir acaba de condemnar a trabalhos forçados por toda a vida uma rapariga de 26 annos, Leontine Desorges, accusada de ter feito desapparecer successivamente tres creanças que havia dado á luz no hospital de Chartres.

Regularmente, ao decimo dia de estar no leito, Leontine Lesorges retirava-se do hospicio com o seu novo filho, sob o pretexto de metel-o no asylo das creanças ou de o entregar aos cuidados de sua familia.

Ha pouco mais de um mez, um pequenito descobriu na matta de Ragot, perto de Lucé, o cadaver de uma creança que poderia ter o maximo doze dias; no dia seguinte a *gendarmerie* enterrou o pequeno cadaver, guardando em seu poder os fragmentos do boletim de nascença onde figura o nome da filha de Desorges.

Ainda não ha um anno que no mesmo logar, aproximadamente, um individuo encontrou, coberto de folhas fragmentos d'um pequeno cadaver, em tal estado, que não se lhe poude reconhecer o sexo.

Graças, porem a descoberta dos pedaços do registro do nascimento, poude fazer-se alguma luz sobre este mysterioso crime.

A desventurada declarou que tinha assim procedido porque o administrador do asylo se tinha negado a aceitar os seus tres ultimos filhos.

Ouviu a condemnação com perfeita impassibilidade.

Cidade de Tiradentes— Por acto do governador do Estado, de 6 do corrente, foi determinado que a cidade e o municipo de S. José d'El-Rei pas sem a ter a denominação de cidade e municipio de Tiradentes.

Resposta ao pé da letra *Diz a Republica, jornal do Paraná.* —Consta que da capital de S. Paulo foi dirigido ao sr. João Alfredo o seguinte telegrama:

Conselheiro. *Crecemos e apparecemos.*

Viva a Republica.

«Ella»—Acaba de apparecer em Chicago um jornal destinado a ficar na historia da imprensa.

Intitula-se simplesmente *Ella* e é redigido exclusivamente por mulheres.

As pessoas que o compõem e assignam são tambem exclusivamente mulheres. Neste periodico trata-se apenas de factos que digam respeito ao bello sexo,quer seja um caso da rua, um acontecimento politico, um processo celebre ou uma execução capital.

Por exemplo: um cão é esmagado por um carro. A redactora d'*Ella*, incumbida da secção correspondente, verifica primeiro qual o sexo da victima, e só mencionará a desgraça no seu jornal «se o cão for cadella.»

Nenhum nome de homem póde ser impresso, sob pretexto algum, no jornal *Ella*.

Lê-se num dos seus ultimos numeros:

«A nossa eminente collaboradora miss Ellens deu á luz uma filha que recebeu o nome de Lily. Deixem passar alguns annos e as nossas leitoras assistirão á estréa de Lily nas nossas columnas.

Dias depois, como outra collaboradora désse á luz um filho, o acontecimento foi noticiado nos seguintes termos:

«A nossa collaboradora Virginia acaba de soffrer, com o melhor exito, uma dolorosissima operação.»

O jornal *Ella* leva tão longe a reivindicação dos direito da mulher, que está empenhado em uma campanha relativa á applicação da pena de morte ás mulheres.

Pede que, seja qual fôr o processo de execução, patibulo ou electricidade se disponham as cousas de modo que os instrumentos de supplicio que servem aos homens não sirvam igualmente ás mulheres; em uma palavra pede que haja «forcas para senhoras.»

E' perfeitamente legitima esta ultima reclamação, comenta uma folha de Pariz.

Deriva de um vedadeiro sentimento de delicadeza e não vemos incovenniente algum em que, em França, se estabeleçam guilhotinas para os homens e para as mulheres, ou que a guilhotina seja dividida em duas secções, uma que terá esta indicação: «compartimento das senhoras», e outra esta: «Compartimento dos homens». A secção das senhoras—para obedecer ás velhas tradiçõs da galanteria franceza—seria mais confortavel e mais elegante; o instrumento de supplicio seria guarnecido de pellucia' e o cesto fatal teria no fundo um espelho, porque a garidice das mulheres nunca, perde os seus direitos.

«Farceur»!

—Em Chicago surgiu, ha pouco, nova industria, cujos productos, aliás muito singelos, têm tido grande aceitação. E' a fabricação de sapatos proprios para defuntos, sendo formados de peças de lã ou de seda que se adaptam com toda a facilidade aos pés rigidos dos cadaveres, aos quaes nem sempre é possivel pôr sem esforço os sapatos communs de couro. A côr diversifica segundo o sexo e a idade. Aos adultos do sexo masculino applicam-se sapatos de côr escura; ás mulheres e aos meninos, sapatos brancos ou côr de creme.

—A pessôa maior do mundo, em estatura diz uma folha estrangeira, é uma rapariga que ainda não completou 12 annos e que pesa 300 libras.

Esta joven cresce uma pollegada de dous em dous mezes.

E' russa, chama-se Linska, ou seja Izabel, e principiou uma *tournéer* por todas as capitaes da Europa, com o fim de se exhibir nos theatros.

A Estação— O primoroso jornal de modas *A Estação*, que acabamos de receber, fecha com chave de ouro o seu XVIII anno de existencia, dando ás suas gentillissimas assignantes 92 finissimas gravuras sobre tudo o que se prende á arte de vestir com apuro e sem grande dispendio. Todas as toilettes são magnificas, especialmente as de baile e de cerimonia.

Dos dois figurinos colloridos, um apresenta duas toilettes para passeio e o outro grande diversidade de chapeos e capotas mais em uso na grande Pariz.

Não necessita de encomios o supplemento litterario; firma-o os nossos mais distinctos homens de lettras.

Como se isso, porem, não bastasse para agradecer ás suas bellas assignantes o generoso apoio que ellas têm prestado á essa util publicação, a empreza destina-lhes um magnifico brinde—O almanak das Fluminenses—que será distribuido com o proximo numero de 15 de Janeiro de 1890, mediante o porte e registro de 260 réis em sellos do correio, isto simplesmente para as gentis assignantes dos diversos estados.

Religião medica — Mandamentos dos medicos allopathas: 1°. apalparás; 2°. vomitaras; 3°. clisterisarás; 4°. sanapisarás; 5°. bicharás; 6° causticarás; 7°. ventosarás; 8°. sangrarás 9°. aggravarás; 10°. matarás.

Estes dez mandamentos encerram-se em dois, a saber: amar ao dinheiro como a si proprio, e ao proximo estando doente.

(*Correio do Madeira*.)

Fim do mundo—Anda por Pariz um *propheta* chamado Fulbert Néal, que annuncia, entre outras calamidades, a guerra universal em 1897. a fome universal em 1896, a peste em 1899, e finalmente o fim do mundo, a 11 de Abril de 1901.

O *propheta Néal*, como elle proprio se appellida, reunio as suas prophecias em uma brochura inspirada do *Apocalypse*.

Noticias diversas

São da *Gazeta da Parahyba* as seguintes:-O Governador do Estado da Parahyba considerando que a mudança da forma de governo do Paiz é urgente e de imperiosa necessidade, mediante pessoal idoneo á que possa com segurança ser commettido o desempenho dos diversos ramos do serviço publico, conso lidar a nova ordem de cousas creada pela evolução politica de 15 de Novembro ultimo, o que constitue uma condição indispensavel da ordem, tranquilidade e progresso da Patria e particularmente deste Estado, faz-se mister que a acção governamental não se veja entravada por formalidades regulamentares ás mais das vezes excusadas e improficuas e por este regimen protelatorio que ainda vigora nas repartições publicas e que tanto tem concorrido para tornar morosa e não raro inopportuna a acção do governo, quando este, sobretudo na epocha de reconstrução que atravessamos deve ravestir-se de ampla liberdade e da maxima presteza em sua manifestação para poder attender com opportunidade e efficacia ás necessidades do serviço do Estado, onde e quando quer que ellas se façam sentir; decreta:

Artigo unico—E' falcutativa a observancia das leis e regulamentos d'este Estado na parte em que exigem concurso, proposta, informação e quaesquer outras formalidades para nomeação, demissão, suspensão, remoção, accesso, jubilação, reforma e aposentadoria de funccionarios, creação e suppressão de empregos publicos, augmentos e diminuição de vencimentos e sua classificação em ordenado e gratificação: revogadas as disposições em contrario.

—Para o lugar de promotor publico da comarca de S. João foi nomeado o bacharel Antonio Gervasio Alves Saraiva.

—Telegrammas officiaes —RIO 11. Cidadão Covernador.

Circular.

Compete aos Governadores dos Estados crear o fôro civil nos municipios, verificada a apuração de 50 jurados conforme as leis vigentes.

Pertence ao Governo Federal a creação dos lugares de juiz lettrado, emquanto a despeza continuar a correr pelos cofres geraes.

As circumstancias financeiras do Paiz aconselham que não se creem por ora novas comarcas.

—Obtiveram tres mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhes convier, os juizes municipaes e de orfãos dos termos de Alagoa do Monteiro e Campina Grande, bachareis José Joaquim das Neves e Alfredo Deodato de Andrade Espinola.

—Foi removido o promotor da comarca de Borburema, José Lucas Pires de Sousa Rangel e nomeado para substitui-lo o cidadão bacharel Alipio Minervino da Silva.

—Vae ser conferida a medalha de 1.ª classe de que falla o decreto n.° 58 de 14 de Dezembro ultimo pelos serviços prestados por occasião do incendio da barca ingleza *Countness of Denny* ao 1.° tenente João da Silva Retumba, irmão do Dr. F. Retumba, nosso collega da *Gazeta do Sertão*.

—Foi nomeado alferes do corpo de policia o cidadão Alfredo Arthur de Almeida e Albuquerque.

—Consta que serão nomeados vice-governadores do estado de Pernambuco os cidadãos Drs. Martins Junior, Ambrosio Machado e Gómes de Mattos.

—Ao promotor publico da comarca de Princeza neste Estado foi marcado o ordenado de 1:400$000 rs.

—Foi escolhido o palacio da Quinta da Boa Vista no Rio para reunião do congresso constituinte.

ANNUNCIOS

NOVIDADE
de
TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na

Casa Ingleza

N'este sobrado e grande Armazem

Junto á Igreja

Fazendas baratissimas: Roupas feitas

Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1as fabricas e o commercio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (7

Democratico

BAZAR DOS FUMANTES.

Não esqueçam que, nesta cidade de Campina Grande, rua—Uruguayana—casa n.° 6, estabelecimento acima denominado e pertencente a **Antonio da Silva Barboza**, sempre e a contento dos srs. fumantes, desta e de outras localidades, vende-se os especiaes productos da assás acreditada — FABRICA CAXIAS —, sendo:

Cigarros, charutos e fumos,
Bolsas, cachimbos e ponteiras!
Papel de seda e tambem de cores;
Phosphoros e lindas phosphoreiras!

NÃO ESQUEÇAM.

Rua Uruguayana n.° 6.

LOJA
DA
ESTRELLA
DE
JOÃO DA SILVA PIMENTEL
N.° 3
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

HOTEL POPULAR
EM MULUNGU
no
-6 PATEO DA ESTAÇÃO 6-

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o propritario:

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889.

Jovino Lucas França.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 14 de Janeiro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes. . .	750
Vendidos	340
Regulando o kilo da carne 280 rs.	
Destino	
Pernambuco	220
Seguiram para a Parahyba . . .	60
(diversos)	60
Sobras	410
	750

Feira de Campina, hoje, 17 de Janeiro de 1890.

Houve 350 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	310
« « das Espinharas.	40

Mercado de Campina em 11 de Janeiro de 1890.

Milho	1$400
Feijão	3$000
Farinha	1$300
Carne secca . . . . kil. .	$800
Dita verde, kil.	$400
Rapadura, cento	10$000
Couro de bode, o cento. .	96$000
Sola, o meio	2$500

Typ. da «Gazeta do Sertão»

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 4.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 1890.

AVISO IMPORTANTE.

Prevenimos aos nossos assignantes que é necessario mandar reformar quanto antes suas assignaturas, afim de não haver suspensão na remessa.

EPHEMERIDES.

Almanak

Janeiro (tem 31 dias)

SOL em SAGITARIUS.

DOMINGO	.·	5	12	19	26	·.
SEG.-FEIRA	.·	6	13	20	27	·.
TERÇA-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
QUART-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
QUINT-FEIRA	2	9	16	23	30	·.
SEXTA-FEIRA	3	10	17	24	31	·.
SABBADO	4	11	18	25	.·	·.

DIAS SANTIFICADOS: 1 † e 6†.

PHASES DA LUA:
Cheia a 6, ming. a 14, nova a 20, cresc. a 27.

MEMORANDUM.
Correio a 4 de Fevereiro.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 24 de Janeiro de 1890.

A FOME.

Dolorosissima impressão nos causa o estado de todo o sertão da Parahyba.

A fome, com todo o seu cortejo de miserias, cada dia augmenta tanto, que podemos affirmar: — dous terços da população é victima da secca.

Por esta cidade, onde relativamente não são tão difficeis os recursos de vida, pode-se calcular o que se dá pelas outras localidades do interior deste estado.

Aqui conta-se dezenas de familias honestas inteiramente desprovidas de todos os meios de viver. Artistas, homens validos das classes laboriosas da sociedade, debalde procuram trabalho, ainda mesmo por infimo preço.

Não ha quem queira se utilisar dos seus serviços, nem siquer, pelo sustento diario.

Com o desespero na alma, como temos presenciado, os pais, vendo os filhos inanidos, procuram, uns os matos, onde com afanoso trabalho extrahem a massa venenosa da mucunan, macambira e de outras plantas, triste palliativo para seus soffrimentos; outros recorrem á caridade publica, impotente para remediar tantos males.

A propriedade perdeu todo o seu valor nesta epocha calamitosa.

Mais de cem familias tem sahido desta comarca, abandonando suas casas.

Este horrivel quadro que diariamente testemunhamos, mais carregado será daqui á dois ou tres mezes, ainda mesmo que appareçam chuvas copiosas.

Existe somente um meio de salvação: o salario pelo trabalho; e este urge que seja sem demora empregado pelo governo.

Por esta medida salvadora pugnamos, ha mais de anno, pedindo, em uma serie de artigos, o prolongamento da nossa via ferrea até esta cidade, e a construcção de açudes em toda a zona sertaneja.

Nada alcançámos. O governo monarchico attendeu somente ao Ceará, onde enormes sommas foram gastas em açudes, poços artesianos, e no prolongamento de suas estradas de ferro.

A Parahyba ficou no olvido.

Clamamos hoje perante o governo republicano, e esperamos que elle, que mais de perto deve sentir os soffrimentos do povo, attenda ás calamitosas circumstancias da pobre Parahyba.

E' ministro do interior um distincto parahybano, outro é governador deste estado; á elles especialmente são dirigidas estas palavras; porque a elles cumpre mais directamente empregar com urgencia os meios de salvar o povo parahybano.

O cidadão Dr. Venancio Neiva, residiu até bem poucos mezes na villa do Catolé do Rocha; e quando foi chamado ao elevado cargo, que hoje occupa, atravessou grande parte das zonas, sertão e catingas.

Então devia ter visto os soffrimentos das classes pobres. E por isto devemos suppor que o digno governador tudo promoverá para salvar os nossos desgraçados conterraneos, dotando ao mesmo tempo a Parahyba com um melhoramento tão geralmente reclamado, qual o prolongamento da estrada de ferro até esta cidade.

E' este o dever que mais alto se impõe á qualquer administração deste estado; quanto mais nesta epocha de terriveis provações, que atravessa a Parahyba.

Deixe-se de parte tudo para somente occuparmos-nos de medidas de salvação publica; para debellarmos o inimigo que devasta este estado, — a fome — que ameaça despovoal-o.

A monarchia não attendia as nossas necessidades; a republica deve agora provar ao povo por meio de medidas promptas e energicas que é um governo paternal e na altura destas terriveis seccas que têm periodicamente assolado a Parahyba.

COLLABORAÇÃO

Progresso e regresso.

(CAUSA PRESUMIVEL DAS SECCAS.)

Nada cresce nem diminue em a natureza; as modificações, porem, porque passa a materia, são infinitas; entretanto, em tudo é preciso o equilibrio e este impõe-se.

Na composição e decomposição da materia consiste a vida. Cesse a decomposição e jamais teremos novas composições. Descubra-se, por exemplo, um meio de não morrerem mais os homens, e jamais nascerão tambem outros; conservemos, si for possivel, ao abrigo das leis immutaveis que regem a materia, tudo quanto sobre a terra existe, e jamais teremos novas cousas.

O homem morre para seu corpo servir de pasto a novas vidas; a flor cahe, sécca e apodrece, para della levantarem-se novas flores. E' a vida — a força, actuando incessantemente sobre a materia.

E' por todos sabido, que depois das grandes guerras, das grandes epidemias, a população cresce prodigiosamente; que depois das grandes seccas, o gado e a vegetação progridem de uma maneira assombrosa, a ponto de, em poucos tempos, acharem-se reparadas todas as perdas. E' sempre a mesma lei: um recúa, para o outro poder avançar; é ainda a vida — a força, que, não podendo ficar inactiva, procura manifestar-se em todos os sentidos, até equilibrar-se. Quando a materia ou a força querem chegar alem de seus limites, dá-se o desequilibrio e este tudo arrasta em sua queda. Este desequilibrio, porem, tem tambem seus limites, e, quando quer transpôl-os, *desequilibra-se* por sua vez e vem de novo restabellecer o equilibrio, sempre pendente, pela força opposta actuante.

E', pois, devido á *morte*, que temos uma fonte inexaurivel de *vida*; mas, como ácima dissemos que, se conservando ao abrigo das leis physicas uma especie qualquer, inteira, esta deixaria de renovar-se e reapparecer, vamos, embora com consciencia de que somos *zeros* na questão e de não termos della a theoria e pratica precisas, apresentar uma rasão das seccas presentes, que, si não for exacta, pelo menos não peccará de todo:

— Como sabemos, é a electricidade uma das forças por excellencia, e quasi que exclusivamente a motora absoluta de todos os phenomenos da natureza.

Si o é, quem nos dirá que está força, accumulada hoje em milhões de apparelhos telegraphicos, telephonicos e de outros mil misteres, não acha-se consideravelmente enfraquecida sobre o globo? quem nos dirá que grande parte della, detida por esses apparelhos em acção permanente, não está fazendo falta á harmonia de nossas reaes necessidades?

A prova de que é a electricidade companheira inseparavel dos bons invernos, nós a temos á evidencia.

Não podemos dizer que seja somente isto a causa das grandes seccas; bem sabemos que antes dessas maravilhosas invenções já ellas existiam. Demais, pedimos aos mestres a devida venia, pois da electricidade apenas conhecemos o nome; sobre sua natureza intima nem noticias temos.

Si a electricidade é (o que confessamos ignorar) produzida pelos apparelhos e não por estes attrahida da fonte natural, não o são os productos nelles empregados, e que foram roubados á acção chimica da natureza.

Longe, finalmente, de sermos infensos a todo e qualquer progresso, podemos affirmar, (si não forem falsas as nossas razões) que um Edison é uma calamidade, dous fariam desapparecer os grandes lagos e até mesmo o oceano.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, considerando:

Que a nação inteira, por todos os seus orgãos de expressão em todas as camadas sociaes, tem adherido francamente á obra da revolução de 15 de Novembro;

que essa incorporação geral de todas as opiniões á fórma republicana crea para o governo provisorio novos deveres, constituindo-o depositario desta situação e obrigando-o como tal a defendel-a com a maior energia contra todas as ameaças, até entregal-a illesa nas mãos da assembléa convocada para votar a futura constituição dos Estados Unidos do Brazil;

que estando aprazada para termo brevissimo a reunião da constituinte, tendo-se decretado já quasi todas as reformas liberaes,

cujo adiamento provocou a revolução e estando em rapida elaboração as outras, tem o governo provisorio, de sua parte, dado todas as arrhas possiveis de fidelidade aos seus compromissos para com o paiz, o qual não cessa de retribuir-lh'o em demonstrações da mais solida confiança.

que, em cisumstancias taes, o maior de todos os deveres impostos ao governo é a firmeza absoluta e a mais inexoravel severidade nas medidas tendentes á preservação da paz e á manutenção dos interesses fundados na segurança da propriedade;

que, estando eliminadas todas as possibilidades de reconstituição do antigo estado de cousas, e não nos restando outra alternativa senão a republica ou a anarchia, qualquer tentativa contra a solidez da situação actual seria simplesmente um acto de desordem, destinado a explorar o medo;

que seria, da parte do governo, inepcia, covardia e traição deixar os creditos da republica á mercê dos sentimentos ignobeis de fezes sociaes empenhadas em semear a sizania e a corrupção no espirito do soldado brazileiro, sempre generoso, desinteresseiro, disciplinado e liberal;

que a perversidade de taes especulações não tem medida senão no horror das desgraças incalculaveis, necessariamente ligadas ao triumpho da desordem;

Decreta:

Art. 1.º Os individuos que conspirarem contra a republica e o seu governo;

que aconselharem ou promoverem, por palavras, escriptos ou actos, a revolta civil ou a indisciplina militar;

que tentarem suborno ou alliciação de qualquer genero sobre soldados ou officiaes, contra os seus deveres para com os superiores ou fórma republicana;

que divulgarem nas fileiras do exercito e armada noções falsas e subversivas tendentes a indispol-os contra a republica;

que usarem da embriaguez para insobordinar os animos dos soldados;

serão julgados militarmente por uma commissão militar nomeada pelo ministro da guerra, e punidos com as penas militares de sedição.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio da republica dos Estados Unidos do Brazil, 23 de Dezembro de 1889, 1.º da Republica.

Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio. — Benjamin Constant Botelho de Magalhães.—M. Ferraz de Campos Salles.—Ruy Barbosa.—Eduardo Wandenkolk. —Quintino Bocayuva.—Demetrio Nunes Ribeiro.—Aristides da Silveira Lobo.

A Igreja e o Estado

« O Marechal Monoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, decreta:

Art. 1º Fica prohibido á autoridade federal, assim como á dos estados federados expedir leis, regulamentos ou actos administrativos, estabelecendo alguma religião, ou vedando a crear differenças entre os habitantes do Paiz, ou nos serviços sustentados a custa do orçamento, por motivos de crenças, ou opiniões philosophicas ou religiosas.

Art. 2º A todas as confissões religiosas pertence por igual a faculdade de exercer o seu culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariados nos actos particulares ou publicos, que interessem o exercicio d'este decreto.

Art. 3º. A liberdade aqui instituida abrange não só os individuos nos actos individuaes sinão tambem as igrejas, associações e institutos em que se acharem agremiados, cabendo a todos o pleno direito de se constituirem é viverem collectivamente segundo o seu credo e sua disciplina, sem intervenção do poder publico.

Art. 4º. Fica extincto o padroado com todas as suas instituições, recursos e prerogativas.

Art. 5º. A todas as igrejas e confissões religiosas se reconhece a personalidade juridica, para adquirirem e os administrarem sob os limites postos pelas leis consernentes á propriedade de mão morta, mantendo-se a cada uma o dominio de seus haveres actuaes, bem como dos seus edificios de culto.

Art. 6.º O governo federal continúa a prover a congrua, sustentação dos actuaes serventuarios do culto catholico e subvencionará por um anno as cadeiras dos Seminarios, ficando livre a cada Estado o arbitrio de manter os futuros ministros desse ou de outro culto, sem contravenção do disposto nos artigos antecedentes.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil 7 de Janeiro de 1890, segundo da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—Aristides da Silveira Lobo.—Ruy Barbosa.—Benjamin Constant.—Eduardo Wandenkolk.—Campos Salles.—Demetrio Ribeiro. — Quintino Bocayuva.* »

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 3.

Curimataú.

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

D. Anna Cavalcante de Albuquerque, filha do Sargento-mór Luiz Chavier Bernardes, tendo seus gados, que lhe derão seus tios, necessita de terras para os crear; e porque tem mandado descobrir umas terras devolutas no sertão do *Curimataú*, as q.ª principião da banda do sul em um riacho chamado *Cravatá*, que desagoa no rio *Cuya* (?) correndo por elle para a parte do norte até entestar com os possuidores do *Japy* e pela parte de leste e oeste confrontada pelos lados com os providos do Cuya; e por isto pedia a mercê de tres legoas de terra de comprimento e uma de largura.

Fez-se a concessão requerida aos 18 de Outubro de 1730.

Cariry.

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Vicente Nogueira, tendo descoberto no sertão do *Cariry* uma sorte de terras devolutas, á qual parte pela parte do sul com terras do defuncto Ayres (?) Affonso, e correndo para a parte do norte com terras do tenente coronel Domingos Dias Antunes em muito grande distancia de mais de quatro ou cinco legoas, e pela parte do leste parte com terras de Francisco Affonso e do oeste com a serra da Borburema; e porque necessita de terras para crear seus gados pedia tres legoas de comprimento e uma de largura.

Fez-se a concessão aos 22 de Abril de 1731.

Curimataú. Serra da Cachoeira.

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

O Sargento-mór José Gomes de Farias e Manoel de Souza Santiago, tendo descoberto um riacho no sertão do *Curimataú*, a cujo riacho chamão *Algodão* que nasce da parte do sul e desagoa da parte do norte no riacho *Curimataú*, encostado á serra da *Cachoeira*; e porque querem situar seos gados no dito riacho, necessitão de quatro legoas de terras, duas para cada um, com uma de largo, pegando nas testadas dos providos do *Curimataú* para a parte do sul, buscando o norte ficando-lhe o dito riacho do Algodão, a que na lingua do gentio *Coyojuré*, servindo-lhe a serra de Cachoeira da divisa.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 17 de Junho de 1731.

(Continúa.)

LETTRAS E ARTES

Os derradeiros reis

(Do Figaro)

"... Depois de ter escutado os seis soberanos que tinham vindo passar o carnaval em Veneza, Candido voltou-se para um setimo personagem que ceiava em uma mesa visinha e que parecia ter bom appetite.

Era um velho de ar nobre e affavel, e que trazia uma grande barba cahida sobre o peito.

" Candido approximou-se delle muito delicadamente e disse-lhe:

"—Desculpae-me senhor, se a minha pergunta é indiscreta. Mas sereis vós tambem, como estes seis senhores, um rei deposto dos seus estados?

"—Um rei não... Um imperador, respondeu o velho.

"—Isto não me sorprende depois de tudo que tenho visto hoje, tornou Candido. Mas o que me admira é que ainda conserveis, em tal adversidade, esse ar de contentamento que se divisa em vosso rosto.

"—Eu estava muito pouco ligado ao throno, replicou o respeitavel estrangeiro, e, alem disto, os meus subditos me destronaram com as maiores deferencias. Era no Brazil que eu reinava. Mas devo confessar que residia pouco no imperio. A mim me agradava muito mais ir passeiar a Pariz, aquella capital das sciencias, das artes, onde a vida é tão doce e tão nobremente occupada, e onde tenho excellentes amigos.

Era alli muito bem recebido, e tenho certo prazer em dizer-vos (perdoai-me esta innocente vaidade) que sou membro de uma das sabias academias outr'ora estabelecidas pelo rei Luiz XIV.

" Logo que reentrava em meus estados, eu trabalhava de todo o meu coração pela felicidade de meus subditos e esforçava-me por fazel-os gozarem o que tinha aprendido no decorrer das minhas viagens. Mas era sem duvida demasiadamente zeloso, e agora é que vejo como me tornava importuno aos meus ministros e ao meu povo, occupando-me tão minuciosamente dos negocios publicos, depois de os ter negligenciado por bastante tempo. Sensivel de nascimento, aboli em meu imperio a escravidão que é uma das vergonhas do genero humano. Mas por ter praticado muito bruscamente este grande acto de justiça, puz em embaraços a muitos proprietarios, e a maior parte dos escravos libertados não soube que fazer da liberdade inopinada. O que eu tinha de bom voltava-se contra mim.

Applicava-me tanto á minha conducta de cidadão que fazia parecer inutil á instituição monarchica.

" Emfim, eu tenho uma filha e um genro. Meu genro que tinha talento para os negocios, procurava todas as occasiões de os arranjar. Elle tinha mais as qualidades de um habil commerciante, do que as virtudes de um herdeiro da coroa. Minha filha, que eu adorava, tinha o defeito de ser extraordinariamente religiosa; isto não podia agradar a um povo joven e generoso que se começa a libertar da superstição e em quem as luzes da philosophia, de dia em dia mais se desenvolvem.

" Eu pertenço, de resto, a uma familia que, desde algum tempo, mostra um talento maravilhoso para perder os seus thronos e uma singular inaptidão para os reconquistar.

" A affeição do meu povo, talvez mesmo a sua estima e o seu respeito, iam-se pouco a pouco affastando de mim e dos meus. A revolução era inevitavel. Não se precisava senão de um pretexto. Um levantamento da armada contra um ministro impopular decidio todos os acontecimentos. Devo confessar que os revolucionarios têm sido correctos. Elles sabiam que eu não tinha a minima culpa daquillo, assim como que comprehendia as suas razões e que não lhes guardava nenhum rancor. Nunca revolução alguma foi mais pacifica, nem mais delicada de uma para com a outra parte. Embarcaram-me com todas as attenções em um navio confortabilissimo. Tudo se passou com uma extrema cordialidade. Elles quizeram á toda força conservar-me a minha lista civil que é de dois milhões.

" Tinhamos todos lagrimas nos olhos, ao separarmo-nos. Se eu tivesse podido acquiescer ao desejo de todos, ainda estaria talvez no Rio de Janeiro. Mas a minha situação ali seria precaria. A condição de simples particular convem melhor aos meus habitos. E depois, eu gosto muito de viagens. Deixo Veneza amanhã pela manhã e estarei em Paris dentro de oito dias.

" Se eu tivesse necessidade de consolação, teria encontrado uma das mais doces nesse novo favor que o governo da França acaba de me conceder. No mesmo dia em que eu perdia a minha coróa, o presidente Carnot me offerecia as palmas de official da instrucção publica. Isto agradou-me bastante. O sabio contenta-se com muito pouca cousa.

" Tal foi a narração do bom velho.

No momento em que elle se referiu aos dous milhões da sua lista civil, os outros seis soberanos desthronados approximaram-se delle com um certo ar de deferencia..." *(Candido*, appendice ao capitulo XXVI.)

—

Desta fórma o Brazil vem de inaugurar brilhantemente e de um modo o mais notavel, uma moderna especie de revolução—aquella em que os povos hão de ser cortezes e os monarchas serão resignados. Uma revolução não será mais do que uma luta de cortezia entre o vencedor e o vencido. Os comprimentos com o chapeo substituirão os tiros de espingarda.

E parece até que a metade dos soberanos da Europa já se terá resignado, quando chegar o momento preciso, da maneira a mais facil do mundo. Ha em muitos dentre elles uma desillusão, uma notavel diminuição do prazer de reinar!

Muitos já apparentam uma existencia igual á dos simples panticulares.

Dir-se-hia que elles já se aborrecem de ter uma vida á parte, que têm um fervoroso desejo de voltar á vida normal, que a solidão da sua magestade lhes pesa, e que elles se resentem mais do aborrecimento do que do orgulho.

Pensaes que sua alteza o principe de Galles está muito impaciente pelo dia em que ha de ser o rei da Inglaterra e o imperador das Indias? Eu acredito que isto o aborreceria para todo o sempre. Ha quarenta annos que esse principe philosopho é, por assim dizer, uma parte de *todo Paris*. Deve se ter antes de tudo, sendo um sabio, a liberdade das suas idas e vindas.

Ha tres semanas, dous archiduques da Russia almoçaram, não muito longe de Pariz, na casa de um barão israelita—um correligionario daquelles que os proprios *moujiks* desprezam e que ainda massacram algumas vezes. Ora, o almanack de Gotha tão familiarmente ligado ao almanack do Golgotha, deve ser o signal de alguma coisa futura.

—

Não somente a maior parte dos principes vive como nós (porque, se elles ainda conservam algum resto de ceremonial é por necessidade ou por dever, e as mysteriosas pompas da côrte de Luiz XIV lhes seriam hoje insupportaveis), mas tambem sente como

nós é tem todas as nossas molestias moraes.

Ha uma imperatriz, a mais nervosa das mulheres, cuja principal ambição é ser uma perfeita *écuyère* que vive tão completamente á sua vontade e de modo tão exquisito, que, se ella fosse uma burgueza de Paris, nós não acreditariamos que ella fosse, outra coisa senão uma *nevrosée* muito sympathica e muito original.

Ha uma rainha encantadora, extraordinariamente instruida, de uma intelligencia superior e de uma imaginação poderosa, que, podendo exercer o seu officio de rainha, prefere o de homem de letras, e procura a approvação dos seus *confrades* burguezes, e aceita com alegria e simplicidade, se é que ella propria não as solicita, as recompensas da Academia Franceza.

Ha, muito perto da França, um rei muito alquebrado e a quem os seus subditos já não vêem mais, que não sonha senão em fazer economias para organizar viagens de descobertas, e que não aspira outra coisa alem do renome de bom geographo.

E, entretanto, o aborrecimento e a inquietação, e as paixões desordenadas que nascem do estado incommodo d'alma, penetram as casas reaes. As dissenções intestinas da mais poderosa casa que existe no mundo, e as discordias trajicas de um pai e de um filho, misturadas ao mais espantoso dos dramas de dôr e de morte, foram, durante mezes, o assumpto predilecto das nossas gazetas.

Um principe, que foi um grande artista decadente e que teria sido um excellente redactor da *Revista Independente*, afogou-se uma noite n'um lago dos Niebelungen, no meio dos seus cysnes. Um principe imperial suicidou-se juntamente com a sua amante. Têm sido as casas reaes, desde alguns annos, as fornecedoras, em proporção, da maior parte e dos mais dramaticos dos *factos diversos*.

Talvez que succedessem out'ora, antes do reinado da imprensa, umas outras tantas coisas estranhas nos palacios desses miseraveis portadores de sceptros. Mas ninguem as vinha a saber. Protegia-se um véo de mysterio.

Hoje vê-se melhor que elles nos são semelhantes. E elles o sabem, elles proprios, e elles proprios se confessam isso mesmo, como não o faziam os soberanos dos outros tempos.

—

Eu não vejo outros, alem do Czar, do Grão-Turco e do joven imperador " illuminado " da Allemanha, que acreditem ainda no seu direito divino. Os que compõem a totalidade dos restantes acreditam tanto ou mais na utilidade da sua missão politica e na tradição de que elles são representantes. Ora, isto é muito differente.

—

E que diria eu ! Já se vêem principes que voluntariamente se retiram e aos quaes a reentrada na vida commum, na grande multidão humana, se lhes affigura uma libertação. Recentemente, um archiduque pedia ao imperador seu parente a permissão de não ser mais principe, e embarcava sob um nome plebeu, como simples tenente da armada. Quem saberá nunca o que se passou no espirito do archiduque João ?

Se os outros principes não têm ainda illusões, têm, comtudo, guardado certas opiniões falsas.

Para que este se tivesse podido affastar a um tempo de uns e de outros, que clara, profunda e definitiva visão da vaidade, coisas elle não deve ter visto um dia ! E esta visão, á qual tudo deveria obscurecer, que força de espirito ella não faz suppor ou que dissilusão incomparavel.

Este homem me parece digno de toda a admiração. Fugiu á realeza, como um monge descrente foge ao seu monasterio para voltar á naturêza, para viver verdadeiramente segundo o seu coração, para gozar livremente do vasto mundo, sem que tenha de dar contas especiaes a Deus e aos homens de um compromisso em cuja legitimidade elle já não acredita.

Por toda a parte a ordem antiga estremece em suas bases.

Os povos latinos estão completamente preparados. Disseram-me que a Hespanha já não supporta a realeza senão por cavalheirismo, respeitando a fraqueza de uma mulher e de uma criança. Quanto á Italia, espera o fim da triplice alliança, porque ella sem duvida não ha de durar eternamente.

O que a antiguidade não tinha de nenhum modo conhecido, a possibilidade de republicas democraticas, tão vastas como os antigos imperios, torna-se cada dia mais evidente.

Se a nossa Republica não fosse turbulenta, vós havieis de ver qual seria, dentro de pouco têmpo, a sua força de propaganda, mesmo involuntaria, e que fascinação ella exerceria, emquanto durasse, sobre todos os povos da velha Europa... A occasião é asada ; a coisa começa.

... *Novus seculorum nascitur ordo ;*
Quem sabe ?

JULES LEMAIRTE.

MEDICINA POPULAR

Um dos medicamentos da moda é a antipyrina. E quando um remedio está *na ponta*, todos se querem curar com elle, na desconfiança de que, em passando da voga, perde a sua virtude medicinal.

Dahi os abusos, as consequencias más e o descredito da droga, que aliás sendo applicada com discripção e criterio póde dar bons resultados. Parece que a antipyrina está nesses casos.

O Dr. Dujardin-Beaumetz o chama de remedio perigoso, cuja applicação, principalmente nas crianças, exige cuidados especiaes.

Diversos clinicos têm observado symptomas de envenenamento em crianças pela antipyrina.

Ainda agora lemos em uma revista medica da Berlin tres casos, referidos pelo Dr. Lewes, em que este clinico, applicando a antipyrina contra a tosse convulsa, observou accidentes graves acompanhados por symptomas assustadores.

Um menino de 14 annos, logo depois da primeira dóse, manifestou grande excitação, ataques successivos, vomitos ; o doente gritava e gemia como nas ancias da agonia, e este estado só cedeu ao tratamento hydropathico.

Outra criança, de 6 mezes, cahio em collapso, com cyanose, depois da segunda dóse.

Alliviada pelo tratamento hydropathico, o Dr. Lewes administrou-lhe nova dóse, afim de verificar se a droga tinha realmente sido a causa do accidente. Reproduzio-se o mesmo phenomeno morbido.

Em uma terceira criança de 2 annos, tambem atacada de tosse convulsa, a antipyrina deu lugar a espasmos laryngeos, vomitos e fortes convulsões.

Portanto... cautela.

A' PEDIDOS

Circular eleitoral

Cidadão Eleitor.

Apresento-me candidato a uma cadeira no seio do Congresso Constituinte que tem de regular definitivamente os destinos da patria.

É um dever que leva-me a fazer semelhante declaração, não o intento de pedir votos.

Em minha qualidade de eleitor, estou disposto a não deixar illudir-me por vistosos programmas nem por longa enumeração de serviços prestados; julgarei os candidatos e votarei segundo o merito pessoal de cada um.

Peço ao cidadão eleitor que proceda para commigo do mesmo modo.

Em poucas palavras direi, todavia, o que vou fazer no Congesso Constituinte.

Quero a Republica Federativa; quero que a nação, o estado e o municipio governem-se por si inteiramente, ligados apenas por laços de relações geraes; quero a abolição de todos os privilegios, até mesmo os de titulos scientificos; quero o mais rapido progresso material da nação; quero a effectiva responsabilidade de todos os empregados publicos, desde o de governador supremo do estado até o de simples inspector de quarteirão; em consequencia disto, quero a abolição de todos os cargos publicos gratuitos, sem excepção de um só.

Como medida preliminar para a solução da questão social, a que algum dia havemos de chegar, quero a obrigatoriedade do trabalho e sua organisação segundo as forças do individuo.

Não se veja ahi programma.

Reconheço que o eleitor tem o direito de saber um pouco de minhas ideias para conscienciosamente poder dar-me ou negar-me o seu voto: isso tão somente levou-me a expender aquellas ideias.

E agora, cidadão eleitor, votai, quanto a mim, como entenderdes.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 1890

F. Retumba.

Despedida.

O abaixo assignado, tendo de retirar-se desta localidade para a praça de Pernambuco, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os amigos, que o honraram com suas visitas, o faz por meio da imprensa, e naquella praça offerece os seus serviços particulares, attendendo ao tratamento e obsequios que tem recebido dos bons campinenses.

Cidade de Campina Grande, 21 de Janeiro de 1890.

Francisco Agostinho Fernandes de Queiroz.

GAZETILHA

Noticias diversas

—Foi arbitrada a mensalidade de 1:000$000 a cada um dos intendentes da Camara Municipal do Rio de Janeiro.

—Por 630:000$000 foi comprado pelo governo provisorio o palacete Itamaraty, para residencia do Marechal Deodoro.

—Segundo diz um jornal estrangeiro, a mulher mais rica do mundo conhecido, é uma senhora viuva, chamada D. Isidora Carneiro, residente em Valparaiso. Possue a bagatella de 180:000 contos.

—Henrique Cheatham é o nome de um preto, deputado pela Carolina do Norte, que tomará parte no proximo congresso dos Estados-Unidos da America.

Nasceu em 1857, em uma propriedade de Isham Cheatham cujo nome tomou segundo o uso do paiz. Quando foi emancipado, aos 8 annos, abandonou o trabalho e entrou como alumno em uma escola publica, onde desde logo se distinguio, ganhando os primeiros premios.

Como não dispunha de meios para entrar na Universidade de Rashleigh, foi trabalhar na lavoura de uma propriedade, afim de arranjar dinheiro para isso. Pouco tempo depois foi nomeado professor de uma escola de pretos com 180$ por anno. Foi assim que logrou seus desejos, e annos depois, em 1883, formava-se na universidade, sendo mais tarde nomeado director da escola normal do estado da Carolina, por onde acabou de ser eleito deputado por uma grande maioria de votos.

—Perante a commissão examinadora da cidade de Ouro Preto, *diz o Jornal do commercio*, prestou exame de historia o menino Gabriel Candido de Figueiredo Cortes, que tem apenas seis annos de idade e já está prompto em cinco preparatorios.

O menino Cortes nasceu em S. José d'Além Parahyba.

Extraordinario !

—A maior padaria que existe no mundo é uma de Broohlyn, arrebalde de New-York. Produz diariamente 75.000 pães, para cujo fabrico consome 300 barricas de farinha. Emprega 350 operarios e possue 100 carroças para a distribuição diaria do pão na cidade e nos arrabaldes.

—Está-se construindo actualmente um orgão monstro para a igreja de S. Pedro de Roma.

Para inauguração delle, pedio-se a Gounod que compozesse uma missa especial, devendo ser contratados 4.000 coristas para tomarem parte no desempenho.

—Foi eleito Grão-Mestre da Maçonaria Brazileira, o marechal Deodoro da Fonseca.

—

A secca na Bahia—De uma carta do Joazeiro extractou o *Diario de Noticias* da Bahia o seguinte trecho:

«Em toda esta zona marginada pelo rio S. Francisco é a mesma cousa, vêem-se por toda parte campos sem nenhuma vegetação, e o gado em uma magreza extrema.

As terras do sertão de Minas Geraes banhadas por este mesmo rio, passam por igual crise, o que convence-nos a altura normal do rio, sem a enchente que costuma haver quando por lá abundam as chuvas. No Remanso constame que cresce de dia a dia a onda de emigrantes famintos vindo de diversos logares, perseguidos pela secca. Em muitas localidades do sertão de Pernambuco, que fica perto daqui, a secca, a fome e o desanimo vão despovoando tudo. A esta cidade aporta continuadamente não pequeno numero de immigrantes, e é esta uma das razões por que os generos de primeira necessidade têm subido a preços quazi inaccessiveis á bolça da pobreza.

Não cessa nas portas a todo instante gente esmolando o pão, trazendo no semblante os traços mais vivos e pungentes da necessidade.

O sol é um caustico de brazas na pelle do viandante temerario. De 10 horas em diante, eleva-se a temperatura a um grão asphixiante; ninguem ousa dar um ligeiro passeio siquer ! Parece que estamos nos areaes do Sahara !

Accrescente a isto, meu caro, um vento impetuoso, a levantar nevoeiros de pó finissimo, que a tudo invade !

Que quadro feio é este de uma secca pelos nossos sertões, sombreado pelo mais terrivel dos males a—fome !»

E' grave — Da visinha villa do Ingá nos remetteu um cidadão de elevada posição social a seguinte communicação :

« Duas pessoas desta villa compraram uma grande porção de farinha, ha mais de um anno, para vendel-a por bom preço ao governo desta provincia ; mas era tão grande o escandalo, que nem o governo conservador nem o liberal quiz compral-a para soccorrer ãos indigentes.

Julgaram os dous a farinha perdida, porque já estava podre e cheia de bi-

chos, tanto assim que a não poderam vender aqui por mil réis a cuia; mas agora com grande pasmo da população ingáense foi a farinha vendida ao governo (170 saccas) a nove mil réis cada sacca, e destinada ao infeliz povo da comarca de S. João.

Dizem que para vender a farinha ganhou certo advogado da capital duzentos mil réis.

Os dous vendedores vão comprar mais farinha em Pernambuco para vender ao governo; e esperam por empenhos fortes, um ser nomeiado collector de ambas as collectorias desta villa e o outro, escrivão das mesmas.»

Chamamos a attenção do cidadão governador deste Estado para um facto tão grave.

Um divorcio—Pelo Dr. juiz de direito da 2ª vara civil da comarca de S. Paulo foi lavrada uma sentença de divorcio perpetuo entre esposos acatholicos, casados segundo o rito protestante.

«E', que saibamos, diz *A Provincia de S. Paulo*, a primeira sentença de divorcio acatholico que se dá no Brazil, e não foi sem difficuldade que o destincto advogado que patrocinou a causa póde conseguir a sentença de separação perpetua. As nossas leis toleram os cultos estranhos a religião catholica, mas são absolutamente omissas quanto ao divorcio de conjuges não catholicos.

«Foi necessario discutir apenas com o espirito das leis e sobreveiu ainda a difficuldade de se saber qual o juizo competente.

« Depois de varias lutas, aggravos, reformas de sentenças, etc, conseguiu-se levar o processo ao termo desejado pelo autor, o que constitue uma victoria do Dr. Gomes Cardim, advogado deste.»

Festa Religiosa— Teve logar na igreja do Rosario, que está servindo de matriz, a de S. Sebastião. Depois de uma novena encerrou-se no dia 20 do corrente com missa cantada, havendo á tarde uma bem concorrida procissão com as imagens de N. S. da Conceição, N. S. do Rosario, N. S. das Dôres e a do santo martyr festejado, que percorreu diversas ruas desta cidade.

Nomeações — Consta por noticias chegadas hontem da capital as seguintes:

Intendente da camara municipal desta cidade o cidadão Christiano Lauritzen.

Promotor publico da comarca, o Dr. Santos E. Pessôa da Costa.

Delegado, o capitão do corpo de policia João C. de Arruda Camara.

Casamento— Na cidade de Cajaseiras deste estado, teve logar no principio do corrente mez o de nosso amigo cidadão José Joaquim do Couto Cartaxo com a Ex.ma Sr.a D. Maria Zulina Guarita Cartaxo.

Nossas felicitações.

Registro da cidade — Passou por esta cidade de viagem para o Piancó, o tenente coronel Firmino Ayres A. Costa.

—Vindo da Parahyba, chegou hontem aqui o cidadão Antonio Gomes de Arruda Barretto, ex-promotor da comarca de Catolé do Rocha.

—De viagem do termo de Catolé para a Parahyba, chegou hontem á noite aqui o coronel Valdevino Lobo Ferreira Maia.

VARIEDADES

LOGOGRIPHO

O peregrino, 7, 4, 3, 5, 2, 7, 8.

Apreciava a belleza desta planta 1, 6, 3, 4, nesta cidade.

Limoeiro, 2 de Setembro de 1889.

J. M.

Charada.

Esta moeda do Congo, corre no edificio 2, 2.

J. M.

ANNUNCIOS

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (8

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

Medico

VILLA DO INGÁ

O Dr. Chateaubriand, accedendo ao pedido de alguns habitantes daquella villa, dará consultas em todas as primeiras domingas de cada mez, das 8 ás 10 horas da manhã, em casa do Dr. Promotor Publico, onde poderá ser procurado.

Cidade de Campina Grande, 18 de Setembro de 1889.

HOTEL

Recebe hospedes e garante-se preços commodos e aceio

EXCELLENTES ACCOMMODAÇÕES PARA ANIMAES

Banhos no rio

Timbauba

O proprietario,

José Quirino Pereira Filho.

Hotel Royal

EM CABEDELLO

16—RUA DO COMMERCIO—16

Comidas e lunchs a qualquer hora. Bebidas de todas as qualidades

TEM EXCELLENTES COMMODOS PARA FAMILIA.

Promptidão, asseio e preços rasoaveis.

O gerente,

José Eduardo Marcos d'Araujo.

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

7 RUA DO TANQUE 7

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR**

MENSALIDADES

Internos. 40 000
Externos 5$8$. 10 000

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

MUSICA

-- Rua Nova, n. 8. --

Bons dobrados para banda marcial, Marchas, Arias, Cavatinas, Walsas, Polkas, Tangos, Collecções de quadrilhas Artes de musica e escala para todos os instrumentos vende por preços commodos

Balbino Benjamim de Andrade.

LOJA DA ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Democratico

BAZAR DOS FUMANTES.

Não esqueçam que, nesta cidade de Campina Grande, rua—Uruguayana—casa n.º 6, estabelecimento acima denominado e pertencente a **Antonio da Silva Barboza**, sempre e a contento dos srs, fumantes, desta e de outras localidades, vende-se os especiaes productos da assás acreditada — FABRICA CAXIAS —, sendo:

Cigarros, charutos e fumos,
Bolsas, cachimbos e ponteiras!
Papel de seda e tambem de cores;
Phosphoros e lindas phosphoreiras!

NÃO ESQUEÇAM.

Rua Uruguayana n.º 6.

ESTRELLA DO NORTE

LOJA DE FAZENDAS

Em grosso e a retalho

14 RUA DO CONDE D'EU 14

Tem sempre á venda

Fazendas finas, chapéos, calçados, etc.

PROPRIETARIO

Ildefonso Pessôa de Luna

CAMPINA GRANDE

HOTEL POPULAR EM MULUNGU no - 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o propritario:

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889.

Jovino Lucas França.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 21 de Janeiro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	550
Vendidos	474
Regulando o kilo da carne 280 rs.	
Destino	
Pernambuco	274
Seguiram para a Parahyba...	60
(diversos)	140
Sobras	76
	550

Feira de Campina, hoje, 24 de Janeiro de 1890.

Houve 300 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	260
« « das Espinharas.	40

Mercado de Campina em 18 de Janeiro de 1890.

Milho	1$300
Feijão	3$000
Farinha	1$200
Carne secca.....kil.	$900
Dita verde, kil.	$400
Rapadura, cento	10$000
Couro de bode, o cento	96$000
Sola, o meio	2$500

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 5.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTORES : - I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 31 de Janeiro de 1890.

AVISO IMPORTANTE.

Prevenimos aos nossos assignantes que è necessario mandar reformar quanto antes suas assignaturas, afim de não haver suspensão na remessa.

EPHEMERIDES.

Almanak

JANEIRO (tem 31 dias)

SOL em SAGITARIUS.

DOMINGO	.˙	5	12	19	26
SEG.-FEIRA	.˙	6	13	20	27
TERÇA-FEIRA	.˙	7	14	21	28
QUART-FEIRA	1	8	15	22	29
QUINT-FEIRA	2	9	16	23	30
SEXTA-FEIRA	3	10	17	24	31
SABBADO	4	11	18	25	.˙

DIAS SANTIFICADOS : 1 † e 6 †.

PHASES DA LUA:
Cheia a 6, ming. a 14, nova a 20, cresc. a 27.

MEMORANDUM.
Correio a 4 de Fevereiro. (3ª feira.)

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 31 DE JANEIRO DE 1890.

As finanças do Brazil.

A exposição financeira que ao chefe do governo provisorio acaba de apresentar o eminente estadista, ministro da fazenda, cidadão Ruy Barbosa, é um trabalho de tal importancia, que plenamente justifica os seus creditos de financeiro e a elevada confiança com que o honra o paiz.

A par da clareza com que descreve o estado das nossas finanças até a proclamação da republica em 15 de novembro do anno p. findo, expende o illustrado ministro patrioticas ideias afim de salvar o paiz do abysmo para que marchava.

Não podendo transcrever, por falta de espaço, a minuciosa exposição , nos limitaremos a alguns trechos.

QUADRO DA DIVIDA

Divida fluctuante mais promptamente exigivel.	7.840:513$478
Dita idem cujo pagamento ou conversão póde ser demorado..	250.300:769$127
Dita fundada externa ao cambio de 27 d. por 1$000.......	270.595:555$555
Dita idem interna..........	543.585:300$000
	1.072.122:138$160

« Em contraposição a esta importancia, de *um milhão* e setenta e dous mil contos, *que representa o passivo nacional transmittido pelo antigo regimen ao novo*, temos apenas, em divida activa de difficil cobrança :

Os emprestimos feitos à Republica do Uruguay, capital e juros	18.889:592$470
Seis letras acceitas por Travassos Patri & C. pela venda da via-ferrea da Assumpção	244:638$980
Adiantamentos de garantia a 2% ás vias-ferreas da Bahia, Pernambuco e S. Paulo.......	16.951:903$915
Varios impostos lançados.....	24.673:431$574
	60.759:566$939

« *Avantaja-se, portanto, a um milhão de contos de réis a somma do debito nacional que nos deixou em herança a monarchia.* Essa enorme addição orça pela da receita do Estado no decurso de quasi sete annos, computando-se em cento e cincoenta mil contos de réis a nossa renda annual. Seria preciso, pois, supperpor sete orçamentos para vencer a altura d'esses compromissos, os quaes estão longe de cifrar em si todas as nossas responsabilidades, uma vez que as temos tambem de outro genero, em escala mui consideravel, nas garantias em que se acha empenhada a fé publica em relação a importantes commettimentos de varias ordens.

« Fica sabendo assim o paiz o que deve, por este lado, ao regimen em bôa hora extincto, a quão poucas saudades tem elle direito da parte das classes cujo trabalho promove a industria, opulenta as fontes do imposto, e desenvolve a riqueza geral.»

Os concelhos dictados pela prudencia e patriotismo do illustrado ministro são notaveis, e com a transcripção desse importantissimo trecho de sua exposição encerramos este artigo, fazendo votos para que tão elevadas e sães ideias sejão logo postas em pratica.

« Cortemos energicamente nas despezas. Eliminemos as repartições inuteis. Estreitemos o ambito ao funccionalismo, reduzindo o pessoal, e remunerando-lhe melhor os serviços. Fortaleçamos e moralizemos a administração, norteando escrupulosamente o provimento dos cargos do Estado pela competencia, pelo merecimento, pela capacidade. Limitemos as aposentadorias aos casos taxados na lei e, fora d'estes, apenas ás exigencias mais imperiosas de uma selecção severa. Não multipliquemos as pensões, em que, gotta a gotta, se podem avolumar torrentes de despeza arruinadora. Cinjamo-nos, na creação de serviços novos, à necessidade absoluta, forcejando quanto se possa para que a cada parcella na columna dos sacrificios corresponda uma verba compensadora na das economias. *Fujamos do filhotismo republicano*, transformação immoral e funesta do antigo nepotismo monarchico. Não contribuamos para continuar a manter, sob as novas instituições, os habitos de uma nação de pretendentes. E, se procedermos assim, teremos meio caminho vencido para a reforma das nossas finanças, a reconstituição do nosso credito e a fecundação das nossas forças vitaes.

« Não nos basta, porem, ser austeros. Carecemos não menos imperiosamente de impulsar o espirito de progresso. Não nos encerremos nas theorias estreitas de certos utopistas notaveis pela intransigencia do seu fanatismo e pela sua incapacidade na pratica das coisas humanas, que pretendem modelar o mundo por formulas abstractas, nunca experimentadas, que querem reduzir o papel do Estado a uma perpetua desconfiança contra as maravilhas das grandes organizações industriaes, e negam a vantagem, para as nações, da interferencia discreta da administração, provocando, acoroçoando, favorecendo os emprehendimentos do capital, da riqueza accumulada, das grandes agglomerações do trabalho ao serviço da intelligencia, da fortuna e da ambição temperada pelo patriotismo. »

COLLABORAÇÃO

Progresso e regresso.

(CAUSA PRESUMIVEL DAS SECCAS.)

Para não contrahirmos obrigações que talvez não podessemos satisfazer, deixámos, muito de proposito, de prometter a continuação sobre este assumpto, o que agora livremente fazemos.

Não temos, como já fizemos patente, o minimo conhecimento de electricidade, como tambem não admittimos que alguem a conheça *in totum*. Ella pertence ao dominio de uma sciencia, que, apezar de já muito explorada, está, como todas, apenas superficialmente conhecida.

As sciencias são infinitas, insondaveis em suas profundezas. Ai do homem que arriscar seu espirito, levando-o, antes do tempo opportuno, aonde só com o tempo lhe é dado chegar.

Quando dissemos, embora sem a autoridade precisa, attribuir ao grande uso que se está fazendo da electricidade a falta de chuvas, que parece nos ir arrastando para o abysmo, foi seguramente baseadó em alguma cousa.

Conhecemos, não *de visu*, mas por simples informação, um apparelho usado nas escolas de physica, destinado a provar que a electricidade faz condensar os vapores d'agua.

Esse apparelho muito simples, segundo nos informaram, consiste apenas em um globo de vidro, atravessado por um fio de metal. Enche-se o globo de vapores d'agua, através dos quaes faz-se passar pelo fio uma faisca electrica, que immediatamente os transforma em agua.

Ora, de vapores d'agua temos nossa atmosphera constantemente carregada, e ás vezes tão pesada que parece-nos estarmos com um diluvio imminente.

Mas, esses cumulos enormes, que se erguem diariamente no horisonte e vêm, às vezes, pender até sobre nossas cabeças, parecendo ameaçar-nos, mostram carecer de alguma cousa que os desenvolva, pois dispersam-se com tal rapidez, que em poucos instantes o céo fica perfeitamente puro.

Que é agua e muita agua isso que constantemente enegrece o nosso céo, não ha duvida ; mas, porque ella não desce com a impetuosidade que ameaça ou desce (porque não póde lá ficar) como simples sereno, que de cousa nenhuma aproveita ?

Si falta alguma cousa para reduzir esses vapores à agua, o que poderá ser, senão a electricidade, uma vez que calor temos mais que sufficiente para levantal-os do mar e até para nos trazer asphixiados ?

Si é a electricidade quem faz volverem os vapores ao estado liquido, onde está ella que não exerce suas funcções, e si as exerce é em tão pequena escala ?

Si os agentes chimicos mineraes, extrahidos do seio da terra para alimentarem tantas mil baterias artificiaes, prestavam tambem seus serviços à grande bateria natural, haverá ou não motivo para não poderem prestar hoje serviço igual aos d'outr'ora ?

Já sustentámos, é verdade, que nada se perdia em a natureza, que depois da decomposição haveria nova composição ; mas, quem negará que esses mineraes, que talvez na composição de cada gramma consumissem seculos, são hoje, a cada passo, decompostos aos quintaes e ás toneladas ?

Não tentámos aqui convencer a alguem do que pensamos sobre a secca, não ; nosso fim é tão somente externar as ideias que temos, quer sejão ou não verdadeiras.

Uma secca em tão grande extensão talvez nunca se tivesse visto.

As seccas passadas, embora tambem grandes, têm outra explicação : quasi sempre havia, em pontos oppostos e ao mesmo tempo, inundações correspon-

dentes ; mas, uma inundação em proporção á secca que atravessamos, seria sufficiente para anniquilar outro paiz igual ao nosso.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Soldo do Exercito e Armada

Foram augmentados os soldos do exercito e armada, conforme a tabella abaixo.

Exercito

Marechal de exercito......	750$000
Tenente general..........	600$000
Marechal de campo.......	450$000
Brigadeiro................	360$000
Coronel..................	300$000
Tenente-coronel..........	240$000
Major....................	210$000
Capitão..................	150$000
1.º tenente ou tenente.....	105$000
2.º tenente ou alferes.....	90$000

Armada

Almirante..............	750$000
Vice-almirante.........	600$000
Contra almirante......	450$000
Capitão de mar e guerra...	300$000
« « fragata......	240$000
« tenente.........	210$000
1.º tenente............	150$000
2.º tenente............	105$000
Guarda marinha.........	80$000

—

Vice-chefes do Estado

O *Diario de Noticias* do Rio, do dia 2 do corrente, publicou o seguinte:

« Art. 1.º São constituidos os cargos de 1.º e 2.º vice-chefes do governo provisorio, ambos providos por nomeação do mesmo governo.

« Art. 2.º Na falta, ausencia, impedimento, resignação ou fallecimento do chefe do governo provisorio, a autoridade suprema commettida a este será transferida *ipso facto,* em toda a sua plenitude, ao 1.º vice-chefe, e faltando ou não este, ao 2.º

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. —*Manoel Deodoro da Fonceca—Aristides da Silveira Lobo.*

—

—Por decreto de 31 de Dezembro ultimo, foram nomeados:

1.º vice-chefe do Estado, o Dr. Ruy Barboza, ministro da fazenda;

2.º vice-chefe, o Dr. Benjamim Constant, ministro da guerra.

LETTRAS E ARTES

A morte de Rosinha

A CLARICE B...

Minha amiguinha adorada. — Hontem á noute em quanto a tua mamã bordava á luz do candieiro uma touca de inverno para ti e teu pai fazia paciencias, sentado com dous dos seus amigos ao canto em que está a mesa do jogo por baixo da étagère dos livros bonitos, tinhas-te encostado tu ao braço da minha poltrona, e ali, ao pé do fogão, depois de termos estado a ver todas as figuras da « Illustração Franceza, » pediste-me que te contasse uma historia.

—Mas uma historia verdadeira! accrescentaste, sacudindo para traz os cabellos e pondo em mim os teus olhos, serios como quando me ralhas e me sacodes, por eu ficar ás vezes pensativo e calado a olhar para as faúlhas que deita o lume.— Quero uma historia triste. Has de me contar um conto que me obrigue a scismar como as pessoas crescidas quando principiam a dizer os casos que lhe succederam.

Foi assim que me fallaste, e eu prometti-te debaixo da minha palavra de honra que me lembraria hoje da historia que querias.

Aqui a trago escripta neste papel. Quero regalar-me de te a ouvir lêr com a engraçada pronunciasinha dos teus oito annos.

Quando as pessoas grandes lêm o que escrevo, sorrio por fóra, mas não imaginas como estou por dentro de encanzinação e de birra! Se nunca lhe fazem as pausas nem lhe dão as intenções que tinha!... Quando tu lês, então, sim. Quando tu me gaguejas, me syllabas, e até (aqui para nós) me soletras de quando em quando, com a tua voz alegre, vibrante e fina, figura-se-me ouvir chilrear uma revoada de passarinhos, que me dão bicadas no pensamento e me esvoaçam com elle pelos céos.

Rosinha, a dama da minha historia, tinha sete annos. Era loira como tu, e tinha os olhos ainda maiores e mais azues. Aquella parte do ceo que todas as creanças têm dentro das suas cabecinhas, e que lhes desafoga no sorriso e no olhar, sahia-lhe a ella unicamente pelos olhos porque Rosinha, a bem dizer, nunca ria. Vê lá se seriam grandes ou não os olhos de uma pequenita assim!

Era magra, tinha os braços finos e as mãos afiladas e descarnadas como as de uma senhora em ponto muito pequeno. Chegavam a metter respeito, apezar da sua pequenez, pelo que eram de pallidas e pelas veias azues que se lhe viam, quando ella as cruzava no peito como a santa de um altar para conter a fadiga ou a tosse que a suffocava ao mais leve esforço. Era meiga como um cordeirinho sem mãi que a gente crie por caridade com o leite do seu almoço, e tão aceiada quanto póde sel-o uma camelia quando acaba de se colher com o orvalho em cima.

Passava horas e horas com a face no seio de sua mãi, beijando-a longa e docemente na bocca e nos olhos, e brincando-lhe devagarinho com alguma madeixa solta do cabello, com as rendas da camisa, que se lhe viam no peito por dentro do decote. Era tão soccegada que nas sextas-feiras á noute os folhos do seu vestido de cassa estavam ainda tão frescos e tão perfumados como no momento em que o vestira na quinta-feira de manhã!

Tão bôa d'alma e tão fraquinha de corpo, é do ceo esta menina, diziam os pobres da aldeia, beijando-lhe as mãos quando ella ao sahir da missa distribuia por elles os dinheirinhos que lhe tinham dado. Os medicos recommendavam sempre que a animassem, muito e a livrassem de commoções violentas.

O pae de Rosinha viajava, a mãe vivia com ella e com os seus creados em uma quinta que tinha.

Uma noite estavam juntas em uma sala que ficava rente com o jardim. Era tarde, todos se tinham recolhido, só ellas seroavam e não tinham somno, a mãe porque a estava contemplando, ella porque dormira por algum tempo n'um sophá. Senão quando truz! truz! bate-se por fóra da janella que deitava para o parque. A mãe estremeceu. Rosinha abraçou-se n'ella com o coração a bater-lhe como o de um canario que de repente se sente agarrado no poleiro, e fechado na mão da sua dona.

Já sei o que é, observou a mãe. E' a vidraça que não ficou fechada e que está batendo nas portas.

E levando uma luz para um quarto contiguo disse a Rosinha:

—Fica por um instante aqui para te não constipares, em quanto eu vou fechar a janella.

A menina esperou por um minuto, ou dois, mas parecendo-lhe—illusão por certo!—ouvir fallar confidencial e precipitadamente, abriu a porta de subito e entrou outra vez na sala d'onde sahira.

A janella estava aberta e a cortina corrida. A luz do aposento espargia-se para fóra ate alumiar as arvores mais proximas.

Enquadrado no caixilho da vidraça estava, direito como um phantasma e envolto n'um manto escuro, um vulto que parecia de homem e que ao encarar com Rosinha, recuou dois passos cobrindo o rosto com a capa.

Imagina que susto, Clarice! Ponha cada um o caso em si! Dizem os livros que se não deve acreditar em almas do outro mundo.... Eu de mim não acredito, principalmente de noite. Mas, a fallar-te a verdade, tenho medo tambem. Tal qual como se acreditasse. Ainda mais talvez! Estou a contar-t'o e estou a tremer. E mas sou homem! Rosinha que era a debilidade e a exaltação nervosa na mais stricta figurinha de menina que se póde ver, expediu grito estridente e dilacerante e cahiu como morta.

Voltou a si, mas ficou doente, de medo, com febre e com delirio.

Ao cabo de oito dias ninguem podia vel-a sem chorar sobre o seu pequeno leito de faia branca e setim azul. As palmas das suas mãosinhas escaldavam como ferro quente. Tinha a bocca secca, a respiração arquejante; e os olhos—os seus grandes olhos azues,— desmedidamente dilatados.

Quando punham de lado e a aconchegavam na roupa, submettendo-lh'a no hombro como a tua mamãe te faz quando vaes dormir, tão delgadinho e exiguo o seu vulto, que apenas se conhecia que estava gente nesse caminho rodeada de caricias, de sustos, de hesitações e de esperanças, pelo movimento da respiração e pelo aspecto dos cabellos, cujos anneis se viam espalhados e confundidos com as rendas do travesseiro. Quem lhe beijava a cabeça loira sentia o cheiro acre da febre misturado com esse perfume virginal das cabeças das creanças—perfume com que os paes se inebriam e que se parece com o da plumagem interior de um ninho aquecido pelo seio amoroso de uma avesinha.

Por mais que lhe fizeram, por maiores que foram os esforços da medicina, por mais ardentes e desesperados que foram os mimos, os cuidados e as orações maternas, Rosinha foi sempre a peior.

Um dia pareceu mais soccegada e serena. Estava só com a mãe que a fitava, engolindo o pranto e procurando sorrir á sua dôr com o mesmo esforço com que uma pessôa gelada procura espantar o frio fingindo-se quente. Rosinha disse-lhe assim:

—Está muito triste maman, que eu bem lhe conheço nos olhos que tem chorado muito.... E tenho-a ouvido tambem, a soluçar ahi, aos pés da minha cama, julgando-me adormecida. Não pense mais em mim. Eu sei que morro, mas que vou para o céo. Não tenha medo de ficar sosinha. Quando eu lá chegar a cima hei de pedir ao anjo de minha guarda que me leve a fallar com Deus e eu mesma lhe farei queixa daquelle homem negro que veio de noute meter-lhe medo, andando para traz diante de mim como um phantasma, e escondendo os olhos no seu manto preto. Hei de pedir, hei de exigir mesmo, em nome da mamã, que elle fique enraizado no parque, immovel no meio das arvores, para que o papá ainda o encontre quando voltar, e com a força que elle tem, lhe descubra o rosto e ralhe com elle... Abrace-me agora, mamã, e verá como eu lhe vou dar com um beijo a consolação e a esperança...

A mãe ergueu as mãos para um crucifixo que estava pendurado no muro e bradou-lhe:

—Deus de misericordia! matai-me aqui! que eu morra já, ou que enlouqueça ao menos!

Faze ideia, Clarice, como seria doloroso ouvir assim a despedida extrema, tão caroavel e terna de uma filhinha que se adora, mais que tudo na terra e no céo! Verdade seja que se reuniriam pelo amor no outro mundo... Não querem dizer que as estrellas cadentes, que a gente vê de noute atravessar o espaço, são as almas dos que se amaram na terra a procurarem-se para se encorporarem em uma só luz no firmamento? Não era já um penhor dessa entrevista celestial o beijo derradeiro que a filha offerecia a mãe?

Quando esta porem, se debruçava na cama para o receber, Rosinha tinha a bocca aberta, os braços deslaçados, a cabecinha cahida para traz no travesseiro como um pezo de chumbo, e os olhos vidrados, embaciados e immoveis, cravados na figura do anjo pallido e frio de alabastro, por cima de cujas azas abertas pendia o cortinado do leito. Estava morta.

Quando o pai voltou não encontrou no parque o phantasma negro. O jardim estava igualmente só. Não vio ninguem. Nem a filha que lhe saltasse ao pescoço, nem a esposa que o cingisse ao coração. A menina estava já sepultada no seu tumulosinho do cemiterio do alto de S. João, onde nós havemos de ir no dia de finados dispor um canteiro de amores perfeitos em testemunho da nossa saudade e plantar uma roseira em memoria do nome da defuntinha gentil.

A mãe tinha trocado o aconchego dos seus aposentos, as arvores do seu parque, flores de seu jardim, e as alegrias da familia, pela solidão horrorosa de um quarto n'uma casa de alienados.

De hoje em diante, Clarice, quando fizeres a tua oração da noute, resa um padre-nosso a maior pelo homem negro. Ninguem sabe que fosse, mas deve ser grande culpado, a quem Deus difficilmente perdoará, aquelle que esconde o rosto na capa para não ver as creanças, e para não as beijar.

A commiseração para os criminosos como elle só podem pedil-a os innocentes como tú.

RAMALHO URTIGÃO.

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 4.

Cariry
Rio Perussú

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão. Alferes Antonio Gomes da Silva e Francisco Bezerra Leite, tendo descoberto no sertão do *Cariry* umas terras devolutas, que correm por entre o rio *Perussú* e a serra da Borbarema, pegando do pé della, vindo á entestar com os heréos que seguem pelo dito rio e pela parte do nascente pegando da estrada velha no *campo agreste*— e correndo pelo mesmo andar da dita serra, buscando o poente ate á serra chamada pela lingua do gentio—*Jubencú*— e d'ahi vindo á entestar no—*Gambo* (?), terras do cap.^m Antonio de Lima; e porque os supplicantes teem seos gados para crear, necessitão de uma data de sesmaria destas sobras de terra.—Por despacho do Provedor da Fasenda declararão os supplicantes que as terras que pedem confrontão pela parte do sul, com terras do capitão-mór José Rodrigues, e pela do norte com terras do capitão Theodosio de Oliveira Ledo e pela parte de leste com terras do tenente coronel Domingos Dias Antunes, e do oeste com as do capitão Antonio de Lima.

Em vista disto forão concedidas tres legoas das sobras para ambos com a condição de as povoarem dentro de um anno e sem prejuiso de terceiro aos 5 de Setembro de 1731.

Paó

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

José da Luz, Amaro Valcacer e Martinho Gomes, moradores no sertão do Paó, tendo povoado e estando logrando trez legoas de terras com titulos de data nas testadas do sitio *Bôa-vista*, até entestar com os heréos do *Paó*, correndo pelo rio de Mamanguape acima da parte do norte, servindo-lhe o dito rio de demarcação com uma legoa de largura correndo para a parte do norte; e porque entrarão á povoar ditas terras por se acharem devolutas ha mais de vinte annos sem empedimento de pessôa alguma, pedião a concessão

de trez legoas com uma de largo, tocando uma legoa a cada um dos supplicantes.

Fez-se a concessão aos 5 de Dezembro de 1730.

Curimataú
Serra dos Catolés

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Manoel de Freitas Silva, morador nesta capitania, tendo descoberto umas sobras de terras, que provavelmente serão trez legoas pouco mais ou menos no sertão do *Curimataù*, as quaes principião começando da parte da serra dos *Catolés*, que encosta no rio *Curimataú*, confrontando com a data dos Freires de *Tamatanduba ao Japy*, do capitão Antonio de Carvalho e por detraz da serra do *Cuité* e nascença do *Jacú* e das do *Cayuhù (?)*, por elle abaixo até o rio *Curimataú* cuja sorte de terras se acha devoluta e apenas os senhorios confrontantes situarão as suas datas.

Fez-se a concessão de trez legoas de terras de comprimento e uma de largo aos 9 de Setembro de 1731.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Circular eleitoral

Cidadão Eleitor.

Apresento-me candidato a uma cadeira no seio do Congresso Constituinte que tem de regular definitivamente os destinos da patria.

E um dever que leva-me a fazer semelhante declaração, não o intento de pedir votos.

Em minha qualidade de eleitor, estou disposto a não deixar illudir-me por vistosos programmas nem por longa enumeração de serviços prestados; julgarei os candidatos e votarei segundo o merito pessoal de cada um.

Peço ao cidadão eleitor que proceda para commigo do mesmo modo.

Em poucas palavras direi, todavia, o que vou fazer no Congesso Constituinte.

Quero a Republica Federativa; quero que a nação, o estado e o municipio governem-se por si inteiramente, ligados apenas por laços de relações geraes; quero a abolição de todos os privilegios, até mesmo os de titulos scientificos; quero o mais rapido progresso material da nação;quero a effectiva responsabilidade de todos os empregados publicos, desde o de governador supremo do estado até o de simples inspector de quarteirão; em consequencia disto, quero a abolição de todos os cargos publicos gratuitos, sem excepção de um só. Como medida preliminar para a solução da questão social, a que algum dia havemos de chegar, quero a obrigatoriedade do trabalho e sua organisação segundo as forças do individuo. Não se veja ahi programma.

Reconheço que o eleitor tem o direito de saber um pouco de minhas ideias para conscienciosamente poder dar-me ou negar-me o seu voto: isso tão somente levou-me a expender aquellas ideias.

E agora, cidadão eleitor, votai, quanto a mim, como entenderdes.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 1890

F. Retumba.

Collegio quinze de Agosto.

O Director deste collegio agradece aos Srs. chefes de familia, que se dignaram confiar-lhe seus filhos e subordinados.

Todos os alumnos deste collegio, que fizeram exame no Lyceu Parahybano e no de Sergipe foram approvados.

No proprio collegio fizeram exames de primeiras lettras—Antonio Leitão Vieira de Mello, que obteve distincção. João Irineu Joffily, Olavo Adelio Carneiro da Cunha, Possidonio de Brito Lyra, Henrique Rodrigues Caó. Aristides Pereira da Cruz e José Duarte Dantas de Vasconcellos, que foram approvados plenamente.

Combinando os exames dos alumnos com as notas de sua applicação, aproveitamento e conducta obtiveram premios, e menção honrosa os alumnos de instrucção secundaria, a saber :

Antonio Varandas de Carvalho, Antonio de Souza Cousseiro, 1.° e 2.° premio, pela sua applicação e aproveitamento, e menção honrosa pelo seu exemplar comportamento.

Julio de Souza Cousseiro, Waltrude Sandoval de Castro e Manoel Pereira da Costa 3°, 4° e 5° premio pela sua applicação e aproveitamento.

Alumnos de instrucção primaria :

Antonio Leitão Vieira de Mello, approvado com distincção, obteve 1° premio e menção honrosa pela sua applicação, aproveitamento e exemplar comportamento. Henrique Rodrigues Caó, approvado plenamente, obteve 2° premio e menção honrosa pela sua applicação, aproveitamento e exemplar comportamento. João Irineu Joffily, approvado plenamente, obteve 3° premio pela sua applicação e aproveitamento. Placido Francisco Saraiva Leão, Sabino Benicio Saraiva Leão e Antonio Grizi obtiveram menção honrosa pelo seu exemplar comportamento.

Dos 42 alumnos, que se matricularam neste collegio, 20 fizeram exames nos lyceus e collegio, sendo todos approvados, e ficando dois promptos para frequentar a academia, 12 faltaram aos exames e 10 auzentaram-se para outras provincias.

Os premios serão distribuidos no dia 15 de Agosto futuro.

O director convida os Srs. chefes de familia a mandarem os alumnos logo no principio do anno para se prepararem convenientemente.

O collegio abriu-se no dia 15 de Janeiro proximo.

Manoel Fortunato de Couto Aguiar.

Officio

Cidade de Campina Grande, em 28 de Janeiro de 1890.

Cidadão Presidente da Intendencia Municipal.

Certo, como estou, de que pretendeis administrar os interesses do municipio, levado tão somente pelo espirito de patriotismo e amor aos sagrados melhoramentos do mesmo, estabelecendo uma administração de economia, seria para mim um dezar, se não pozesse á vossa disposição o meu concurso, no intuito de concorrer para a consummação do vosso projecto. Uma nova era se operou em nosso sólo, e é dever de todos os brazileiros prestar os seus serviços á obra da restauração, abolindo o filhotismo que serviu sempre de escudo durante o velho reinado ; assim pois, ponho á vossa disposição gratuitamente o meu serviço á Secretaria da Intendencia.

Saude e fraternidade.

Ao Cidadão Christiano Lauritzen. D. Presidente da Intendencia Municipal de Campina Crande.

João Antonio Francisco de Sá.

Alagôa Nova

Cidadãos Redactores

Pedimos-vos a publicação do seguinte artigo nas columnas do vosso conceituado jornal.

Fomos convidados pelo procurador, para tocarmos na festa de N. S. Sant'Anna, nesta villa ; aqui chegamos e fomos logo avisados de que um grupo de desordeiros pretendia, quando se levantasse a bandeira, aggredir-nos e quebrar os instrumentos da musica.

Apenas tivemos essa noticia, o procurador da festa communicou ao delegado, e este lhe garantiu que daria as providencias necessarias, afim de privar tal desordem.

Estavamos ensaiando hontem, quando chegou á nossa porta o chefe dos desordeiros, de nome José Valerio, armado com uma navalha, com o fim de pôr em pratica seu plano.

Quiz penetrar na casa do ensaio, com o fim (dizia elle) de furar o bombo da musica.

Mas felizmente não conseguiu, porque alguem que espectava a musica, avisou ao Delegado de policia deste termo, o cidadão Paulino Rodrigues Pinto, que já havia dado as providencias, para privar qualquer incidente. Este, chegando com a força, conseguiu captural-o.

O cidadão delegado cumpriu o seu dever e nós não podemos guardar silencio a um acto tão louvavel.

Não podemos deixar tambem de fazer extensivo ao cidadão Dr. Joaquim Eloy Vasco de Toledo, Juiz Municipal deste termo, que, como o delegado, nos prestou relevantes serviços.

Sabemos que offendemos a modestia desses honrados cidadãos ; mas queiram elles desculpar-nos, pois somos levados pelo sentimento da gratidão.

Alagôa Nova, 24 de Janeiro de 1890.

A Musica de Banabuyé.

Pela tarde

(A Francisco Domingues da S. Junior)

Quando á tardinha o sol para o poente
Vai a morbida fronte declinando,
E a brisa nos sarçaes vai languemente
De tristeza uns idyllios murmurando...

E na avelludada alfombra da campina
Vôa o bando gazil das borboletas,
E vão beijando as flores da collina,
—As recatadas, timidas violêtas...

E n'uma orchestra saudosa os passarinhos
Vão saltitantes recolher-se aos ninhos
Lá entre o verde-escuro dos ramaes...

Eu, ante este concerto de harmonias,
Tenho saudades dos passados dias,
Da minha infancia que não volta mais !

RIBEIRO DA SILVA.

GAZETILHA

A Constituinte—Lê-se no *Diario de Noticias* do Rio:

Avisado de que certos jornaes da Europa estranhavam o prazo marcado para a reunião da Constituinte, mostrando assim desconhecer as circumstancias do paiz e as difficuldades do trabalho preliminar, por ella exigido, o Sr. ministro da fazenda dirigiu o seguinte telegramma a alguns representantes do Brazil e ao Sr. Latino Coelho, em Lisboa:

« Se a opinião européa considera longo o prazo para a convocação da Constituinte é porque a Europa esquece a geographia do Brazil.

Toda a imprensa brazileira, o melhor juiz na questão, todas as opiniões politicas entre nós acham curto esse prazo. Será mesmo difficilimo accommodar dentro de seus limites as medidas preliminares da eleição.

A ultima reforma eleitoral foi decretada a 9 de Janeiro de 1881 e a camara seguinte convocada para 31 de Dezembro desse anno ; entretanto, era apenas uma reforma ordinaria.

Agora, após uma revolução, temos que alistar immenso eleitorado novo, toda a população não analphabeta, todos os estrangeiros naturalisados, isto é, todos os residentes no Brazil a 15 de Novembro, que não recusaram a qualidade de brazileiros.

Fazer essa operação em menos deste prazo, n'um paiz cujo territorio admittiria quatrocentos ou quinhentos milhões de habitantes e todavia conta apenas quatorze milhões, seria milagre.

A critica européa apenas mostra que ahi do Brazil apenas conhecem alguma cousa sobre as finanças.

E' materialmente impossivel um prazo menor.

A opinião nacional está satisfeita; a Europa o estaria tambem se conhecesse o Brazil.

Aqui produz espanto essa critica, que nos suppõe um paiz povoado como os Estados europeus, quando somos um territorio de perto de nove milhões de kilometros quadrados e população espacissima.

Similhante impaciencia é, pois, absurda. Não reclamem de nós o sobrenatural.»

Piancó — Desta villa nos escreve em data de 14 do corrente mez o distincto vigario Manoel Mariano de Albuquerque.

« Continuamos a soffrer a secca... Já é tão grande a fome no povo, que não tardará muito a ver-se morrer muita gente. Admiro como não se encontra já mortos de fome nas estradas...

Se não chover logo, teremos repetição das scenas de 77.

Nada de soccorros !

Não somos cearenses ! ! O que fazer ? ! Soffrer resignados, pois esta é a sorte dos filhos da inditosa Parahyba. »

Um phantasma em Nictheroy— Está attrahindo a attenção do publico da visinha cidade, a casa n. 112 da rua do Principe, que, segundo dizem, serve actualmente de morada a um phantasma, vulgo *alma do outro mundo*.

E' uma casa mal assombrada, diz o povo, e com o povo o « *Povo* » de Nictheroy, que assim conta o facto :

« A casa n. 112 da rua do Principe foi objecto de extraordinaria curiosidade, e os phenomenos que alli se operam, se não ultrapassam os limites do sobrenatural, comtudo embasbacam e tornam vacilantes os espiritos fortes e prevenidos.

A cozinheira dessa casa tratava dos arranjos culinarios, e de repente, sem saber como, notou que um corpo estranho cahia em cheio na panella de feijão ; a rapariga deu um grito formidoloso, seguido de gemidos angustiantes, pois a agua ou o caldo do feijão, salpicando fóra, queimára as mãos e os braços da infeliz cozinheira.

Immediatamente o dono da casa, cavalheiro conhecido em nossa sociedade, procedeu a pesquizas ; e foi prevenir ao Dr. delegado de policia, que mandou a sua ordenança, o cabo Telesphoro.

Conduzida a ordenança á cozinha verificou ocularmente o caso, e novas pedras secundaram a primeira.

—Como explicar o facto ?

Tudo estava fechado, portas e as janellas !

Deu parte do occorrido ao Dr. delegado, que mandou pessoas de sua confiança, as quaes confirmaram emboscadas o phenomeno extraordinario das pedradas.

Uma nova phalange de intemeratos e audaciosos, sorrindo desdenhosamente dos factos, cuja veracidade era sellada com juramentos sagrados, animouse a affrontar a artilharia de pedras.

Foram e... recuaram pallidos, pusillamines diante do phenomeno, e, arguidos por sua vez, destendiam o lábio superior, arregalavam o olho e *azulavam*.

E' verdade, não ha duvida ! As pedras cahiam ás duas e tres.

De onde partiam ? Quem as projectava ?

Eis o mysterio que ninguem explica.

Foi feito um exame detido em toda a casa ; pessoas armadas de garruchas, revolvers e espadas, subiram ao forro da casa, passaram ao telhado, escorregaram pelas paredes e... nada...

A eterna visão do incognito, o mysterio da duvida.

O cavalheiro a que alludimos no principio desta noticia, dono da casa, é o Sr. Paulo Grugel, pharmaceutico.

Sabemos que um dos inquilinos dessa casa foi o celebre curandeiro Marins!

A autoridade prosegue com actividade, afim de descobrir o fio da meada.

Daremos aos nossos leitores o que colhermos. »

O mais interessante é que o tal phantasma é monarchista ás direitas!

A prova está na ultima parte da noticia do « *Povo* », que passamos a transcrever:

« Ao entrar a nossa folha para o prelo, recebemos uma das taes pedras pesando 450 grammas. Com difficuldade decifrámos algumas phrases que reproduzimos, guardando a respectiva orthographia.

N'uma das faces lê-se: *Viva a monarquia*; em um dos angulos da mesma, o seguinte: *coitado de Pedro 2.º* Do lado opposto, no angulo superior e em lettras quasi apagadas: *Rese pela Teresa Cristina.*

Esta pedra está no nosso escriptorio e póde ser examinada pelo publico, mediante a quantia de 100 rs., sendo a importancia apurada revertida em favor da divida interna.

Publicaremos os nomes de todos os contribuintes. »

Novas comarcas — Por decreto do Governador do Estado, n.º 5 de 22 do corrente, foram creadas as comarcas de Conceição e Patos, formada a primeira dos termos de Misericordia e Conceição, desmembrados da comarca de Piancó e Princeza, e o 2.º dos termos de Patos e Santa Luzia do Sabugy, desmembrados da comarca do Teixeira.

Jornal da Parahyba—Séde do governo do Estado da Parahyba, em 20 de Janeiro de 1890.

O governador do Estado da Parahyba:

Considerando que em data de 14 de Dezembro ultimo contractou com o administrador do *Jornal da Parahyba*, cidadão José Cecilio Ferreira, a publicação do expediente do governo do Estado pela contribuição mensal de trezentos e cincoenta mil reis: mas

Considerando, que as condições precarias das finanças do Estado exigem como necessidade urgente e imprescindivel para o equilibrio orçamentario a suppressão de todas as despezas que se tenham tornado superfluas;

Considerando que o jornal diario *Gazeta da Parahyba*—offerece-se para fazer gratuitamente a publicação do expediente, o que conservando aos cofres publicos a verba áquelle fim destinada, mantém ao mesmo tempo a publicidade necessaria aos actos d'um governo livre;

Considerando que, ainda para maior divulgação d'estes actos, o governo póde determinar que seja fornecido a todas as folhas diarias d'esta capital um extracto de seu expediente;

Considerando, finalmente, que o *Jornal da Parahyba*, actual orgão official, não inspira inteira confiança ao governo, uma vez que os seus redactores têm verbalmente emittido conceitos e doutrinas contrarias ao pensamento d'aquelle e ao principio da autoridade e independencia que deve caracterisar o poder publico, não sendo difficil que taes opiniões, subversivas da ordem publica, sejam mais tarde editadas n'aquella folha e recebidas pela população como palavra official, no que jámais o governo poderá consentir;

Resolvo:

1.º Fica rescindido o contracto de publicação do expediente do governo, celebrado com o administrador do *Jornal da Parahyba.*

2.º Ao administrador será abonada uma indemnisação correspondente aos dias de publicação decorridos no presente mez, de accôrdo com a clausula do contracto;

3.º A Secretaria do governo remetterá aos jornaes diarios d'esta capital um extracto do expediente: e assim passará a ser feita a publicação. *Venancio Neiva.*

Antithesis — Com este nome recebemos uma comedia em um acto do conhecido litterato pernambucano, Ribeiro da Silva, autor de muitas outras obras do mesmo genero, e o poeta das —*Harmonias da Tarde*—.

Agradecemos o offerecimento que nos fez de um exemplar, e chamamos a attenção dos nossos leitores para um lindo soneto do mesmo poeta, publicado em outra secção desta folha.

Exonerações — Foi exonerado dos cargos de collector das rendas geraes e provinciaes o nosso prestimoso amigo, o cidadão tenente-coronel João Lourenço Porto, e do de estacionario fiscal e agente do correio, os cidadãos José Joaquim de Araujo Pedrosa e Pedro Baptista dos Santos Marreca.

Funccionarios zelosos no cumprimento de seus deveres, republicanos reconhecidos; nada nos parece poder justificar as suas demissões, que causaram má impressão na opinião publica desta cidade.

Nomeações — Foram nomeados collector das rendas provinciaes e estacionario fiscal, o cidadão Francisco Cavalcante de Albuquerque, das rendas geraes, o cidadão Manoel Paulo de Araujo Gusmão, os quaes já exerceram ditos cargos no antigo dominio conservador, e agente do correio, o cidadão Joaquim Henriques de Araujo.

—Telegramma do *Diario de Pernambuco.*

Rio de Janeiro 16 de Janeiro.

O povo o exercito e a armada acclamaram o general Deodoro generalissimo; o tenente-coronel Benjamim Constant brigadeiro; e o chefe de divisão Wandenkolk vice-almirante.

Foram lavrados os respectivos decretos.

O major Serzedello, pedio em nome do povo, do exercito e da armada, a adopção do antigo hymno nacional.

O governo declarou que deferia o pedido.

Intendencia municipal — Foi dissolvida a camara municipal desta cidade e nomeada para substituil-a uma intendencia composta dos cidadãos Christiano Lauritzen, como presidente, Manoel Gustavo de Farias Leite e Ildefonso Brito da Cunha Souto-Maior, com tres substitutos os cidadãos João Alves Vianna, Custodio Navarro Lins e João Maria de Souza Ribeiro.

No dia 27 do corrente, na casa da camara, o presidente desta, cidadão João da Silva Pimentel, passou as suas funcções á nova administração, e de então para cá tem estado ella em sessão diariamente.

Até hontem os seus actos foram:

Demissão do procurador e fiscal, cidadãos João Baptista Leal e Raymundo Tavares Candéas.

Nomeação, para exercer cumulativamente ditos cargos, do cidadão Antonio da Silva Barbosa

Este ultimo acto mereceu geral approvação pela intelligencia, actividade e probidade de que é dotado o cidadão Barbosa, esperando a população que elle se portará com severa justiça com os fortes e com os fracos.

Consta que os intendentes resolveram renunciar a gratificação de 600$000 rs. marcada pelo Governador para cada um; e que o seu presidente projecta sem demora executar obras de grande beneficio publico nesta cidade.

Se a intendencia assim proceder, com certeza fará desapparecer a quasi geral prevenção com que foi recebida pela população do municipio; e nós que ardentemente desejamos o melhoramento desta cidade, tão descurado por todas as camaras passadas, não regatearemos elogios aos que para isto concorrerem.

15 de Novembro de 1889 é um marco luminoso, que separa um longo passado de trevas da actual epocha de renascença, de trabalho, de luz afinal.

E' dever da Intendencia collocar-se na altura das circumstancias, correspondendo aos intuitos da reforma feita pelo Governo Provisorio.

Ficamos na espectativa.

MEDICINA POPULAR

E' muito commum entre nós, nas creanças, o soffrimento dos ouvidos, caracterisado por corrimentos mais ou menos abundantes, com ou sem dor.

Este incommodo que, com o tempo, vae-se tornando rebelde, póde ser combatido pelo emprego do acido salicylico (do mesmo que serve para a falsificação dos vinhos), bem pulverisado e insufflado duas vezes por dia, no ouvido, tendo-se tido o cuidado de lavar primeiramente bastante o ouvido por meio de injecções de agua morna com uma pequena quantidade de aguardente de canna.

ANNUNCIOS

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na

Casa Ingleza

N'este sobrado e grande Armazem

Junto á Igreja

Fazendas baratissimas: Roupas feitas

Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1.as fabricas e o commercio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (9

MUSICA

-- Rua Nova, n. 8. --

Bons dobrados para banda marcial, Marchas, Arias, Cavatinas, Walsas, Polkas, Tangos, Collecções de quadrilhas Artes de musica e escala para todos os instrumentos vende por preços commodos

Balbino Benjamim de Andrade.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, procurador e administrador de todos os bens deixados por fallecimento de seu avô, Manoel do Nascimento Soares, que outr'ora se achavam sob a administração de minha avó, a viuva Maria Francisca do Carmo, declara que sendo consenhor de uma parte de terras no sitio Cardoso, deste termo, no valor de 190$000 rs., como prova com o competente titulo, arrenda terrenos proprios para roçados, e finalmente offerece a venda á quem pretender a referida parte de terras.

Entretanto, tem o abaixo assignado documentos que provam seus direitos e de sua familia judicialmente se preciso for; porquanto já tenham sido os direitos seus usurpados e continuem a ser, todavia garante de hora em diante os direitos de todos os foreiros que por sua ordem e de sua familia ali se firmarem.

Portanto, quem pretender algum fôro, ou mesmo comprar dirija-se ao abaixo assignado.

Campina, 26 de Janeiro de 1890.

Pedro Baptista dos Santos Marreca.

Democratico

BAZAR DOS FUMANTES.

Não esqueçam que, nesta cidade de Campina Grande, rua—Uruguayana—casa n.º 6, estabelecimento acima denominado e pertencente a **Antonio da Silva Barboza**, sempre e a contento dos srs, fumantes, desta e de outras localidades, vende-se os especiaes productos da assás acreditada — FABRICA CAXIAS —, sendo:

Cigarros, charutos e fumos,

Bolsas, cachimbos e ponteiras!

Papel de seda e tambem de cores;

Phosphoros e lindas phosphoreiras!

NÃO ESQUEÇAM.

Rua Uruguayana n.º 6.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 28 de Janeiro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	730
Vendidos...	700

Regulando o kilo da carne 300 rs.

Destino

Pernambuco...	400
Seguiram para a Parahyba...	—
(diversos)...	300
Sobras...	30
	730

Feira de Campina, hoje, 31 de Janeiro de 1890.

Houve 330 bois.

Pela estrada do Siridó...	300
« « das Espinharas.	30

Mercado de Campina em 25 de Janeiro de 1890.

Milho...	1$400
Feijão...	3$000
Farinha...	1$300
Carne secca... kil.	$900
Dita verde, kil...	$400
Rapadura, cento...	10$000
Couro de bode, o cento.	96$000
Sola, o meio...	2$500

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 6.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ **6$000**
Semestre........ **3$500**
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTORES : - I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

FEVEREIRO (tem 28 dias)

SOL em CAPRICORNIUS.

DOMINGO	.·	2	9	16	23	·.
SEG.-FEIRA	.·	3	10	17	24	·.
TERÇA-FEIRA	.·	4	11	18	25	·.
QUART-FEIRA	.·	5	12	19	26	·.
QUINT-FEIRA	.·	6	13	20	27	·.
SEXTA-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
SABBADO	1	8	15	22	.·	·.

DIAS SANTIFICADOS : 2 †.

PHASES DA LUA:
Cheia a 4, ming. a 12, nova a 19, cresc. a 26.

MEMORANDUM.
Correio a 13 (5ª feira.)
Carnaval a 16, 17 e 18.
1ª Sessão do jury a 17.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 7 DE FEVEREIRO DE 1890.

America e Europa

A memoravel revolução de 15 de Novembro de tal modo echoou no mundo civilisado, que o nome do Brazil nunca foi tantas vezes mencionado e repetido na imprensa de todos os paizes.

O extraordinario do facto não consistiu tanto na queda da monarchia e na proclamação do governo democrata, como em ter sido feita a transição sem lutas, sem derramamento de sangue, quasi sem commoção.

A velha Europa ainda não sahiu do estupor : os seus homens de estado, os seus litteratos, os seus industriaes, a sua imprensa não podem comprehender como o Brazil tenha dado tão agigantado passo sem a menor perturbação da ordem publica.

Para ella o Brazil nada mais era do que o seu imperador, era D. Pedro II, do governo do qual, aliás, de sua tutela não podia prescindir.

Desta ignorancia resultou o procedimento da Russia, despedindo o nosso ministro ; resultou o procedimento da imprensa allemã, lembrando ao seu governo a conquista de tres dos nossos estados do sul ; e finalmente resultou a má vontade com que os governos desses e de outros estados europeus receberam a lei da grande naturalisação.

Entendeu a Europa que nós ficariamos aterrados com suas ameaças ; mas teve logo em resposta um cartel de desafio do governo brazileiro.

O cidadão Ruy Barbosa, ministro da fazenda, atirou ao mundo, em luminoso telegramma, as seguintes palavras :

— « As pretenções da Europa, em intervir nos negocios do Brazil, são puramente ridiculas. »

Resposta digna de uma nação americana, e que por si só vale mais do que os sessenta e tantos annos da deplomacia do imperio.

Com os estados do velho mundo formaram completo contraste os das duas Americas.

As republicas Argentina, do Uruguay e do Paraguay receberam a proclamação da republica brazileira com festas solemnissimas. O Chile e os demais estados da America do sul reconheceram logo o actual governo do paiz. Mas quem collocou o Brazil no logar de honra, no meio das nações do novo mundo, foram os Estados Unidos da America do Norte.

O seu governo quiz ter a primasia no reconhecimento da republica brazileira ; e toda a sua imprensa manifestou-se enthusiasta da pacifica revolução de 15 de Novembro.

Os grandes orgãos de publicidade de Nova-York fallam do Brazil, do modo mais honroso. O seguinte trecho de um artigo publicado pela *« Tribune »* traduz a opinião publica da grande nação :

« Os Estados Unidos do Brazil são agora o alliado natural dos Estados Unidos da America. Estas duas poderosas republicas, ricas em recursos e em patriotismo, devem daqui por diante estreitar-se mais nos laços do commercio e de interesses communs. Elles ficam sendo, um ao norte e outro ao sul, os defensores do governo para e pelo povo e do progresso pacifico da democracia. »

E' a sublime doutrina de Monroe— a America para os americanos.

Não podendo ultrapassar os estreitos limites desta folha, encerramos este artigo com as sublimes palavras do— *« New York World »* outro poderoso orgão de publicidade da grande confederação norte-americana :

« Nesta idade do mundo, um rei é o mais absurdo dos anachronismos. Neste continente de republicas um imperador estava tão fóra do logar como uma farda em uma officina de carpinteiro. A mudança de um systema de governo do povo, para o povo e pelo povo, poderá talvez trazer o Brazil em embaraços temporarios. Mas vale tudo o que pôde custar a um povo bravo e illustrado livrar-se da carga de tradições medievaes e hereditarias.

« Viva a Republica do Brazil. »

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Dias de festa nacional

O governo provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, considerando :

que o regimen republicano basea-se no profundo sentimento da fraternidade universal ;

que esse sentimento não se póde desenvolver convenientemente sem um systema de festas publicas destinadas a commemorar a continuidade e a solidariedade de todas as gerações humanas ;

que cada patria deve instituir taes festas, segundo os laços especiaes que prendem os seus destinos aos destinos de todos os povos ;

Decreta :

São considerados dias de festa nacional ;

1 de Janeiro, consagrado á commemoração da fraternidade universal ;

21 de Abril, consagrado á commemoração dos precursores da Independencia Brazileira, resumidos em Tiradentes ;

3 de Maio, consagrado á commemoração da descoberta do Brazil ;

13 de Maio, consagrado á commemoração da fraternidade dos brazileiros ;

14 de Junho, consagrado á commemoração da Republica, da Liberdade e da Independencia dos povos americanos ;

7 de Setembro, consagrado á commemoração da Independencia do Brazil ;

12 de Outubro, consagrado á commemoração da descoberta da America ;

2 de Novembro, consagrado á commemoração geral dos mortos ;

15 de Novembro, consagrado á commemoração da Patria Brazileira ;

Sala das sessões do governo provisorio, 14 de Janeiro de 1890, 2.° da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—Ruy Barbosa.—Quintino Bocayuva.—Benjamim Constant.—Botelho de Magalhães.—Eduardo Wandenkolk.—Aristides Lobo.—M. Ferraz de Campos Salles.—Demetrio Nunes Ribeiro.*

LETTRAS E ARTES

Hygiene

Luz ! Luz !

Eis o que pedia o grande poeta, vendo desdobrar-se lentamente diante de si, na hora extrema, como um pesadelo pintado, o quadro negro e mysterioso dos mundos d'além tumulo.

A luz é a vida.

Gratos, e sobretudo logicos, muito logicos, eram portanto aquelles que em tempos que já lá vão adoravam o grande astro, em torno do qual vêm aquecer-se as espheras que boiam no espaço.

Occupando-me da hygiene da casa, em continuação das idéas que esbocei no artigo passado, direi que a primeira condição da habitação humana é ter ar e luz.

O que mantem a vida ?

O que nutre os nossos tecidos ?

O sangue.

E o sangue não cumprirá aquella importante missão, se não fôr um determinado numero de vezes por minuto aos pulmões absorver o oxigeneo que respiramos e deixar agua, anhydrido carbonico e outras substancias de que nos devemos libertar pela expiração.

Um homem que respira dezoito vezes por minuto, diz um hygienista notavel, e que á cada inspiração indroduz nos pulmões meio litro d'ar, necessita por hora de mais de quinhentos litros de ar puro.

Imaginem esse homem encerrado uma hora n'um espaço da capacidade de quinhentos litros de ar purissimo.

Finda essa hora, o ar tem-se tornado incapaz para a respiração, viciado pelo anhydro carbonico que os pulmões exhalam.

E não é somente essa substancia que póde envenenar o recinto onde respiramos.

A nossa pelle, semelhante á celebre boceta de Pandora, donde partiram os vicios que nos levam em vida as penitenciarias e mesmo á forca ou a guilhotina, e depois de mortos aos brazeiros eternos do inferno ; a nossa pelle, que os poetas equiparam ao veludo, ao setim, ás petalas de rosa, quando reveste as fórmas da mulher amada ou de um ideal que buscam em sonhos, expelle de seu seio residuos que não têm por certo os perfumes de que fallam os contos do Oriente, e que são altamente nocivos á saude.

Segundo *Paulo Mantegazza*—um homem, para respirar largamente, deve ter á sua disposição trezentos a quatrocentos metros cubicos de ar puro em cada vinte e quatro horas (o minimo dez metros cubicos por hora.)

Do que fica exposto conclue-se que a casa deve respirar, como diz Fenssagrives, comparando a renovação do ar das habitações com a respiração dos individuos.

E' preciso que ella receba ar vivificante em sufficiente abundancia e se desembarace daquelle que, por já ter servido, se viciou.

A parte da casa que deve occupar mais a attenção dos que se interessam pela saude de seu semelhante é o quarto de dormir.

*

Já pelos progressos que tem feito nestes ultimos tempos, não a nossa architectura, que infelizmente ainda não temos, mas o nosso systema de construir, progressos devidos em grande parte á influencia do elemento italiano, que tão bons fructos vai introduzindo no Brazil, ja por noções mais exactas da hygiene, a alcova, isto é, o quarto sem janellas, e por conseguinte sem ar e sem luz, que figurava ao lado da sala de visitas ou de jantar das antigas construcções, tande a desapparecer. Felizmente.

A alcova, com a lamparina de fetido azeite em cima da velha commoda de jacarandá, atravancada de uma quantidade innumera de objectos cobertos de espessas camadas de pó ; com dois, tres leitos, sem contar as esteiras que se estendiam á noite sobre o assoalho a apodrecer em contacto immediato com o solo, e onde dormiam o pai, a mãi e os filhos, respirando, de envolta com as exhalações de roupas sujas e dos residuos da pelle de cada um, o ar viciado pelas excreções gazosas de todos aquelles pulmões juntos, a al-

cova foi o antro escuro onde a nossa raça se abastardou.

Dentre os casos de turberculose pulmonar que figuram nos obituarios fluminenses, póde-se dizer que trinta por cento têm por origem a alcova.

O quarto de dormir, pois, deve ser exposto ao ar.

O homem não se nutre somente dos alimentos que ingere, mas do oxigenio que respira.

A digestão e a respiração são as duas funcções mais importantes da vida.

E os orgãos respiratorios têm uma grande força de absorpção.

Se o homem podesse receber por intermedio delles todos os medicamentos que ingere, a medicina teria tocado já às suas columnas de Hercules.

Tome-se por exemplo um sujeito rico, um epicurista, para quem o estomago cheio é a unica preoccupação.

Os *filets* que elle come com os molhos os mais exquisitos, preparados por um Vatel de *primo cartello* ; os peixes os mais saborosos que vêm á sua mesa, todas as delicadezas culinarias que lhe extasiam o paladar, converter-se-hão em pura perda, se o seu quarto de dormir, atravancado de moveis, de reposteiros, quasi que sem ar e sem luz, prival-o á noite, emquanto dorme, de respirar o ar puro.

⁂

O nosso maximo cuidado, em geral, quando alugamos uma casa, é que ella tenha uma excellente sala de visitas e uma bôa sala de jantar.

—Que casa esplendida! costumamos dizer. Na sala da frente pode-se dar um grande baile, e a de jantar é um céo aberto! Que vista!

Os aposentos onde dormimos, onde passamos inconscientemente a metade da vida, estão em segundo plano.

Que importa que elles não recebam, ao amanhecer, os primeiros raios beneficos do sol, ou que não lhes alegre o recinto o canto matutino dos passaros em alegres revoadas pelos arbustos dos jardins?

Que importa que as suas janellas estreitas deitem para o galinheiro immundo da visinhança, para um pantano, para um capinzal para o terreno abandonado, onde o lixo de todo o quarteirão desolve opolenta criação de microbios?

Neste mundo não vivemos para nós, mas para os outros.

O juizo que o nosso semelhante forma a nosso respeito, é preoccupação de que não está isenta mesmo a gente que se diz de bom senso.

—Ter uma sala de visita mal arranjada! Não poder receber o commendador F... o visconde de C..., o barão de L... no mesmo pé de igualdade em que elle me recebe! Isso nunca. O que diria de mim o J...?

—Uma sala de jantar pequena e sem vista! Como dar banquetes?

A consequencia do que fica dito é que o quarto de dormir, onde não recebemos e não damos banquetes, representa na casa o mesmo papel que a cópa, a sala de engommar, os corredores internos e outras peças.

*

O aposento de dormir deve ter o menor numero de trastes possivel.

O individuo que, em um aposento espaçoso, cercado de janellas voltadas para o nascente, de modo que o ar circule livremente sem encontrar impecilhos de moveis, de cortinas e outros objectos que costumam figurar nos quartos luxuosos, terá achado a solução do grande problema do *savoir vivre*.

No quarto de dormir deve figurar, se possivel fôr, apenas o leito.

E' um mal, uma inconveniencia para a saude, trazer para o recinto, onde respiramos á noite, as roupas com que andamos durante o dia, impregnadas de miasmas e do suor do corpo.

Um par de botinas sujas ao lado da cama é tudo quanto póde haver de melhor para corromper o ambiente.

Quereis ter do pé para a mão no dormitorio uma fabrica de mosquitos?

Ahi vai a receita.

E' facilima.

Arranjam-se tres ou quatro calças pretas velhas e penduram-se n'um cabide ao lado da cama.

No fim de alguns dias é impossivel dormir com a musica e as ferroadas dos insectos que por alli esvoaçam.

As janellas dos dormitorios devem ser protegidas por venezianas, de modo que o ar entre sem violencia, evitando-se assim as correntes delle, que são sempre prejudiciaes á saude.

O ideal da casa, sob o ponto de vista hygienico, é a habitação da roça, com as paredes caiadas de branco, sem esses papeis cujas côres são muitas vezes nocivas á saude pelos elementos que entram em sua composição, e tendo por tecto apenas as telhas, por cujas frestas espiam as estrellas.

*

Muito teriamos ainda que dizer.

O artigo, porem, já vae longo.

Até terça feira.

França Junior.

Ultimos echos da exposição de Pariz

Seis mezes esteve aberta a exposição universal de Pariz, desde 6 de Maio até 6 de Novembro, em que foi encerrada.

Visitantes—Segundo as informações da prefeitura de policia, durante esse meio anno visitaram a Exposição approximadamente cinco milhões de francezes.

Calculando que cada um d'aquelles tenha gasto 100 francos, resulta que deixaram em Pariz 500 milhões de francos.

Ha tambem a accrescentar os comboios de recreio dos domingos, que conduziam numero consideravel de provincianos, que regressavam á noute a suas casas, e cuja despeza não é facil calcular-se.

O numero de estrangeiros que foram a Pariz durante a Exposição foi cerca de 1.500:000, e, supponde que cada um d'elles gastasse durante a sua estada 500 francos, resulta que deixaram 750 milhões de francos; de fórma que os visitantes, comprehendendo nacionaes e estrangeiros, gastaram em Pariz 1:250 milhões de francos.

Estrangeiros—Dos dados obtidos pela policia conclue-se que foram a Pariz:

Belgas, 225.400; inglezes, 380.000; allemães, 160.000; suissos, 52.000; hespanhoes, 56.000; italianos, 38.000; russos, 7.000; suecos e norueguezes, 2.500; gregos, romanos e turcos, 5.000; austriacos, 32.000; portuguezes, 3.500; asiaticos, 8.250; africanos, 12.000; americanos do norte, 90.000; americanos do sul, 25.000; javanezes, 3.000.

Só o *Hotel Continental* e o *Grande Hotel* alojaram cada um 75 a 80.000 viajantes!

Entradas na Exposição—De 6 de Maio a 5 de Novembro entraram na exposição, pagando bilhetes,.... 25.027.254 pessoas, a cujo numero ha a accrescentar o dado correspondente a 6 de Novembro, que não é para despezas.

Ignora-se o numero exacto de entradas gratuitas; mas, tendo em consideração que o numero de bilhetes distribuidos foi approximadamente de 3.000, bem póde calcular-se que todos os dias entrariam gratuitamente 25.000 pessoas, isto é, houve durante a exposição universal 4 milhões de entradas.

O commercio na Exposição—Não ha dados exactos dos productos vendidos na Exposição; porém devemos consignar, como dados curiosos, que um copo cujo custo era de 140 francos, tinha a indicação de ter sido vendido 38 vezes e outro 70.

Os inglezes e americanos são os que compraram maior numero de objectos expostos. Os museus francezes e estrangeiros fizeram numerosas acquisições de porcelanas, crystaes, bronzes, etc.

Na secção de prataria o principe de Galles comprou um serviço de gosto singular.

Na de bronzes o gran-duque Alexandre Mikailwch comprou uma *Almee* soberba.

Na de joalheria o shah da Persia comprou muitos objectos.

A torre Eiffel—As ascensões á torre Eiffel só começaram a 15 de Maio, e desde essa data até 6 de Novembro a receita elevou-se a 6.500.000 francos.

O caminho de ferro Decauville—Este caminho de ferro, estabelecido dentro do circuito da exposição transportou 6.062.476 viajantes, isto é, um milhão por mez.

Tomando como termo medio o preço de 25 centimos, que era o custo de segunda classe, o seu rendimento foi cerca de 1.500.000 francos.

Vapores, Omnibus e trens—Os vapores do Louvre, que eram 40, transportaram gratuitamente 1.320.000 pessoas. Os demais vapores, que eram 106, calcula-se que fizeram cada um delles 10 viagens por cada viagem feita pelos do Louvre.

A companhia geral dos omnibus arrecadou a enorme quantidade de 54 milhões de francos, e com referencia aos trens é impossivel fazer-se o calculo exacto, porque as companhias exigiram aos cocheiros um termo medio diario que varia entre 18 e 25 francos.

Os restaurantes da Exposição—Os tres estabelecimentos Duval, que são os que foram mais concorridos, produziram 1.500:000 francos liquidos, e todos os demais obtiveram uma receita que daria entre 300 e 600 mil francos.

Consumo—Pariz consumiu diariamente durante a Exposição 976:000 kilogrammas de pão; 102:780 de carne de vacca; 121:532 de vitella; 97:639 de carneiro; 63:087 de porco e 12:252 de cavallo e de burro; 209:263 aves; 625: 272 ovos; 92:573 kilos de fructas; 1 200:632 de legumes, 18:249 de peixe de agua doce; 146:712 de peixe do mar alto e 412:532 ostras.

Direitos de entrada—A receita aduaneira durante o mez de Maio, primeiro da Exposição, excedeu ás do egual mez do anno anterior a 1.082:645 francos; a de Junho a....... 1.039:278 a de Julho a 1.139:029; a de Agosto a 1.683:152 e a Setembro a 2.022:155

Caminhos de ferro vapores—Pela gare do Norte entraram em Pariz durante a Exposição 1.125:000 viajantes; pela de Este, os comboios de recreio conduziram 103:000; pela de Orleans 160:000; pela de Oeste........ 172:935.

A companhia Transatlantica transportou pela linha de Nova York 50 a 60:000 passageiros; pelas do Mediterraneo de 15 a 20:000 e pelas das Antilhas de 12 a 15:000, isto é, um total de 100:000 viajantes.

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 5.

Cariry
Riacho Gravatá

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Manoel Fernandes Coelho, morador no sertão do *Cariry*, tendo de crear seos gados, lhe é necessario por data de sesmaria uma sorte de terras devolutas com trez legoas de comprimento e uma de largura a qual o supplicante descobrio no sertão do *Cariry*, e principia no olho d'agua a que chamão—riacho do *Gravatá*, confrontando pela parte do norte com a serra Negra, que fica fronteira ao sitio da *travessia* do defuncto Marcos de Crasto, pela do sul com terras delle supplicante e pela parte do leste com terra dos—Oliveiras—e do oeste sem confrontação, cujo olho d'agua faz riacho que corre de leste para oeste, donde o supplicante pretende sua sesmaria, por elle acima, como confrontado tem. Fez-se a concessão de trez legoas de comprimento e uma de largura aos 13 de Setembro de 1731.

Curimataù
Lagôa Xucurè

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Damião de Araujo e João Paes de Bulhues, moradores nesta capitania, descobrirão no sertão do *Curimataù* umas terras devolutas e que nunca foram povoadas por pessôa alguma em meio dos providos de dito *Curimataù* e *Japy* em um olho d'agua chamado pela lingua do gentio Tapuya—*Porò*; e a lagôa *Xucurè*, em cujo logar já tem situado algum gado; e porque não possuem terras para os crear, pedem a mercê de trez legoas de comprimento e uma de largura para ambos, legoa e meia para cada um, começando do dito olho d'agua correndo para lagôa do *Xucurè* do norte para o sul legoa e meia para a parte dos providos do *Curimataù* e para a parte do norte legoa e meia para a parte dos providos do *Japy*.—Opinou o Provedor da Fazenda Real que se concedesse as trez legoas de terras para ambos, não prejudicando uma data de D. Anna Cavalcante, que se lhe tem dado de trez legoas de comprimento e uma de largura no mesmo logar que pedem os supplicantes, a qual data por ser mais antiga se deve encher primeiro.

Fez-se a concessão aos 22 de Setembro de 1731.

Jacú
(Ratificação)

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

O capitão Antonio de Carvalho de Vasconcellos, desta capitania, possuindo a data, que junto offerece, das terras que lhe derão no rio *Jacú*, aguas correntes para o *Rio-Grande* e *Japy*, no anno de 1704 pelo governador que foi desta capitania Fernando de Barros e Vasconcellos, como da mesma data consta, cujas terras povoou logo o supplicante com seos gados; e porque a dita data não se registrou por descuido dentro do tempo consignado no regimento da provedoria da Fazenda Real e se achar o supplicante n'aquelle tempo no dito sertão, occupado na povoação de ditas terras, quer elle ratificar a sua data, que é a seguinte:

Fernando de Barros e Vasconcellos, etc.

Antonio de Carvalho de Vasconcellos descobrio umas terras e sitios no sertão desta capitania com outros companheiros mais com despendio de sua fazenda e risco de vida no olho d'agua chamado pela lingua do gentio —*Cuitè*—que delle nasce o rio *Jacú* agoas correntes para o *Rio-Grande* e *Japy* até entestar com os providos, sendo herèo com Bartholomêo Barbosa Pereira; e queria a mercê de trez legoas de terras de comprimento e uma de largura pelo dito rio abaixo.

Fez-se a concessão, depois de inteirado Bartholomêo Barbosa Pereira aos 23 de Dezembro de 1704.

Ratificada aos 17 de Outubro de 1731.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Cajaseiras

Difficil e penosa é a missão de que nos incumbimos de discrever fiel, succinta e perfunctoriamente a festa nupcial que teve logar na dia 7 do corrente,

nesta cidade, onde tudo traduzia jubilo, risos, flores.

Queremos fallar do enlace nupcial do distincto e intelligente cidadão José Joaquim do Couto Cartaxo com a Exm.ª Sr.ª D. Maria Eulina Guarita Cartaxo, dilecta filha do venerando magistrado, Dr. Claudino Francisco de Araújo Guarita, uma d'essas naturezas superiores, dispostas sempre a pór « o talento ao serviço do caracter » uma dessas naturezas em que « toda a riqueza espiritual se converte a firmesa e a energia de *uma convicção*. »

As 5 horas da tarde achando-se congregada toda elite cajaseirense em o salão artistica e luxuosamente preparado, da casa adrede destinada pelos seus commodos e proporções para esse festim, começou de par em par o desfilar do cortejo para a igreja matriz, onde tinha de effectuar-se o enlace nupcial.

Ahi chegado, foi o acto solemneniente celebrado pelo Commendador, Padre Ignacio de Souza Rolim, esse « typo de homem moral, possuindo no mais alto grau o sentimento da dignidade humana », sendo paranymphos, tenente-coronel Emygdio Emiliano do Couto Cartaxo e tenente Accacio de Souza Rolim, com suas Ex.^{mas} consortes.

Logo, após ao acto, regressaram os noivos á casa acima referida, reinando em todo trajecto ordem e alegria.

Ao chegar, foram immediatamente servidos de diversas qualidades de bebidas, usando da palavra, neste interim, o talentoso advogado Dr. Antonio Joaquim do Couto Cartaxo, que brindou ao pai da noiva o venerando Dr. Guarita, pela satisfação de que se achava possuido, pelo enlace matrimonial de sua presadissima e interessante filha com o seu irmão, José Catarxo, a quem estremecidamente sempre estimou.

Dentre tudo que até então nos embriagava o orgão visual, o que mais nos prendeu a attenção foi o luxo das riquissimas *toilettes*, magistralmente preparadas, de que se achava o bello sexo lindamente trajado.

A's 8 horas, depois da chegada de algumas familias que tinham se retirado para tomar novas *toilettes*, proprias para baile, deu a orchestra signal de contradança, executando lindas peças de seu inexgotavel repertorio.

Formados os pares, iniciou-se a contradança, sendo os intervallos prehenchidos por *walsas, polkas, cantorias, etc.*

A's 11 horas foram interrompidas para ter logar o chá. A mesa estava lauta e soberbamente preparada, tomando parte 40 e tantas senhoras e alguns cavalheiros distinctos: Drs. Antonio Mariz, Couto Cartaxo, Joaquim Rolim, Argemiro Dornellas, tenente-coronel Emygdio Emiliano do Couto Cartaxo, tenente Accacio de Souza Rolim e muitos outros, sendo os extremos da mesma occupados pelos jovens noivos e pelo illustrado Dr. Couto Cartaxo, a quem competiu a presidencia.

Durante a serventia, ergueram-se os seguintes brindes : do Dr. Antonio Mariz aos noivos ; do talentoso Dr. Argemiro Dornellas ao Dr. Guarita ; do academico Augusto Guarita ao bello sexo cajaseirense ; do intelligente Dr. Joaquim Rolim aos noivos ; do Dr. Cartaxo ao talentoso e humanitario clinico, Dr. Antonio Mariz ; da Ex.^{ma} Sr.ª D. Antonietta Guarita aos noivos ; do Dr. Antonio Mariz á esposa do Dr. Guarita e muitos outros que tornar-se-hia enfadonho ennumerar.

Terminada a primeira, seguiu-se a segunda mesa, na qual tomaram parte algumas senhoras e muitos cidadãos distinctos : coronel Vital de Souza Rolim, Dr. João Machado da Silva, Henrique de Souza Coelho, capitão Luiz de França Bezerra, academicos Joaquim Victor Jurema, José de Mattos Rolim, e muitos outros ; succedendo a essa mais duas mesas, sendo todas profusas e caprichosamente preparadas e servidas.

Findas as mesas, recomeçou-se a contradança, sempre animada, até ás 3 horas da madrugada, quando retiram-se os noivos, precedidos de grande acompanhamento para a casa destinada á sua residencia, donde sahiram todos os convivas penhoradissimos pelas maneiras lhanas e amaveis, que a todos despensara o Dr. Guarita, com toda sua Ex.^{ma} familia.

Ante a exposição, que acabamos de fazer, do festim nupcial, cumpre-nos tambem descrever resumidamente o sarão da noite seguinte á do casamento ; em synthese não foi mais do que a continuação do precedente.

Mediante convites, compareceram ás 7 horas da noite do dia 8, em casa dos pais da noiva, quasi todas as familias, que haviam no dia do casamento comparecido a esse acto.

Tudo transpirava prazer e contentamento; o bello sexo primava pelas suas *toilettes* ; a orchestra executava peças de seu inexgotavel repertorio, quando ás 8 horas iniciou-se a contradança, sendo interrompida ás 11 horas para ter logar o chá, que esteve profuso e caprichosamente preparado.

A' meia noite recomeçou-se a contradança, até ás 2 horas da madrugada, retirando-se os convivas no mais complexo e harmonico contentamento.

Jamais nos poderemos esquecer de tão deleitaveis, quão saudosas noites festivaes, proporcionadas pelo nosso amigo Dr. Guarita, em satisfação do enlace nupcial de sua gentil e estremecida filha, á quem auguramos juntamente com o seu honrado esposo um futuro sorridente e auspicioso.

Cajaseiras, 20 de Janeiro de 1890.

Um amigo.

Circular eleitoral

Cidadão Eleitor.

Apresento-me candidato a uma cadeira no seio do Congresso Constituinte que tem de regular definitivamente os destinos da patria.

É um dever que leva-me a fazer semelhante declaração, não o intento de pedir votos.

Em minha qualidade de eleitor, estou disposto a não deixar illudir-me por vistosos programmas nem por longa enumeração de serviços prestados; julgarei os candidatos e votarei segundo o merito pessoal de cada um.

Peço ao cidadão eleitor que proceda para commigo do mesmo modo.

Em poucas palavras direi, todavia, o que vou fazer no Congesso Constituinte.

Quero a Republica Federativa; quero que a nação, o estado e o municipio governem-se por si inteiramente, ligados apenas por laços de relações geraes; quero a abolição de todos os privilegios; até mesmo os de titulos scientificos; quero o mais rapido progresso material da nação;quero a effectiva responsabilidade de todos os empregados publicos, desde o de governador supremo do estado até o de simples inspector de quarteirão; em consequencia disto, quero a abolição de todos os cargos publicos gratuitos, sem excepção de um só.

Como medida preliminar para a solução da questão social, a que algum dia havemos de chegar, quero a obrigatoriedade do trabalho e sua organisação segundo as forças do individuo.

Não se veja ahi programma.

Reconheço que o eleitor tem o direito de saber um pouco de minhas ideias para conscienciosamente poder dar-me ou negar-me o seu voto: isso tão somente levou-me a expender aquellas ideias.

E agora, cidadão eleitor, votai, quanto a mim, como entenderdes.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 1890

F. Retumba.

Collegio quinze de Agosto.

O Director deste collegio agradece aos Srs. chefes de familia, que se dignaram confiar-lhe seus filhos e subordinados.

Todos os alumnos deste collegio, que fizeram exame no Lyceu Parahybano e no de Sergipe foram approvados.

No proprio collegio fizeram exames de primeiras lettras—Antonio Leitão Vieira de Mello, que obteve distincção. João Irineu Joffily, Olavo Adelio Carneiro da Cunha, Possidonio de Brito Lyra, Henrique Rodrigues Caó. Aristides Pereira da Cruz e José Duarte Dantas de Vasconcellos, que foram approvados plenamente.

Combinando os exames dos alumnos com as notas de sua applicação, aproveitamento e conducta obtiveram premios, e menção honrosa os alumnos de instrucção secundaria, a saber :

Antonio Varandas de Carvalho, Antonio de Souza Cousseiro, 1.º e 2.º premio, pela sua applicação e aproveitamento, e menção honrosa pelo seu exemplar comportamento.

Julio de Souza Cousseiro, Waltrude Sandoval de Castro e Manoel Pereira da Costa 3º, 4º e 5º premio pela sua applicação e aproveitamento.

Alumnos de instrucção primaria :

Antonio Leitão Vieira de Mello, approvado com distincção, obteve 1º premio e menção honrosa pela sua applicação, aproveitamento e exemplar comportamento. Henrique Rodrigues Caó, approvado plenamente, obteve 2º premio e menção honrosa pela sua applicação, aproveitamento e exemplar comportamento. João Irineu Joffily, approvado plenamente, obteve 3º premio pela sua applicação e aproveitamento. Placido Francisco Saraiva Leão, Sabino Benicio Saraiva Leão e Antonio Grizi obtiveram menção honrosa pelo seu exemplar comportamento.

Dos 42 alumnos, que se matricularam neste collegio, 20 fizeram exames nos lyceus e collegio, sendo todos approvados, e ficando dois promptos para frequentar a academia, 12 faltaram aos exames e 10 auzentaram-se para outras provincias.

Os premios serão distribuidos no dia 15 de Agosto futuro.

O director convida os Srs. chefes de familia a mandarem os alumnos logo no principio do anno para se prepararem convenientemente.

O collegio abriu-se no dia 15 de Janeiro proximo.

Manoel Fortunato de Couto Aguiar.

Tributo pago ao—merito—

Ao cidadão Dr. João Coelho Gonçalves Lisbôa, —nato democrata—e Digno Chefe de Policia do Estado da Parahyba.—

És tu um dos corpos mais luzentes,
Desses astros que aclaram a humanidade ;
Um ser que vivifica e ennobrece !
Mas que chama-se um sol ou liberdade !

—Liberdade ! esse viver dos—anjos !
Fiel interprete da—Divindade ! !
Idolo immenso dos—americanos !
Justo codigo da—igualdade !...—

Isento do—virus monarchico—,
Todos viram-te nesta cidade :
Garantindo-nos as leis democraticas !
Legisladas com—fraternidade !

Quão doceis que são esses—sentimentos..
Dos quaes só respira—ingenuidade !
Quaes vozes celestes elles dizem :
Liberdade ! igualdade ! fraternidade !

Nós te saudamos oh ! varonil—cidadão !
Dentre os parahybanos, um portento de gloria
Em letras d'ouro será gravado o teu nome :
Quando da-Republica-for escripta a-historia.

Campina Grande, 30 de Janeiro de 1890.

A. S. Barbosa.

Recebi do sr. capitão Joaquim Pinto da Cunha Souto-Maior a quantia de seis contos de réis remettidos pela Thesouraria de Fazenda desta provincia para esta commissão de soccorros da villa do Teixeira. E por clareza passamos o prezente.—Commissão de Soccorros Publicos da villa do Teixeira, 23 de Julho de 1889.—Rs. 6000$000. —*Delmiro Dantas Correia de Goes*, Presidente.—*José Jeronimo de Barros Ribeiro*, Commissario. — *Antonio da Costa Rego Monteiro.*

GAZETILHA

Mortos pela fome—Chega-nos agora a deploravel noticia de terem fallecido duas filhas de Lourenço Correia, morador no districto de S. Thomé, comarca de Alagôa do Monteiro, victimas da fome.

—Consta que no municipio do Batalhão tem tambem sido victimas de fome diversas pessoas.

—Nesta comarca, nas povoações de Pocinhos, Bôa-Vista, S. Francisco e Marinho, existem muitas pessôas inanidas de fome.

E' um horror ! ! !

E' Sorprendente—A « *Verdade*», da Cidade de Areia, em sua edição de 31 do mez findo, accusou-nos de termos interrompido a remessa desta folha.

Podemos affirmar ao collega, que tem sido ella remettida por esta redacção com toda a regularidade, salvo de 15 de Novembro a 31 de Dezembro, em cujo periodo não foi publicada.

Generaes parahybanos—Pelos relevantes serviços prestados na memoravel revolução de 15 de Novembro foram promovidos a marechal de campo o brigadeiro José de Almeida Barretto e a brigadeiro o coronel Tude Soares Neiva.

Os dois generaes são filhos deste estado, o primeiro da cidade de Souza e o segundo da cidade da Parahyba; irmão do governador deste estado e do coronel João Soares Neiva, commandante do corpo de bombeiros da capital federal.

Dados estatisticos—O consumo do carvão de pedra era no principio do seculo de 10 milhões de toneladas, em 1830 de 29 milhões, em 1860 de 80 milhões, em 1888 de 170 milhões.

—Durante os tres primeiros mezes da Exposição circularam nos *omnibus* e *tramways* de Pariz 52.858:401 passageiros, nos vapores do Sena 10.393;217

—Em Inglaterra no anno de 1888 tiveram os caminhos de ferro .... 648.933:528 passageiros de 3.ª classe, 63.303:919 de 2.ª e 30.261:717 de 1.ª.

O redimento foi de 18.690:234 libras na 3.ª classe. de libras 2.692:406 na 2.ª, de 3.040:281 libras na 1.ª.

—Diz o Dr. Engel, celebre estatistico, que desde 1852 morreram nos campos de batalha 2.252:000 homens e que as despezas de guerra foram de 11.250:000 contos de réis.

—*Renda do Estado de Pernambuco:*
1889.......................2.125:589$581
1888.......................2.475:681$474

Menos em 89 ....350:091$893

Raio—Diz a *Verdade* de 3 do corrente:

Consta que na cidade de Guarabira foi fulminada por um raio, quarta feira ultima, uma moça, ficando inteiramente carbonisada.

Attingiu a chama eletrica mais duas pessoas da mesma familia que, não obstante, escaparam da morte, ficando uma dellas com um lado do rosto enegrecido.

Viação ferrea—A extensão das estradas de ferro brazileiras em trafego em 30 de Junho proximo passado attingia a 9:321,5 kms, segundo colhe-se dos archivos da *Revista das Estradas de Ferro.*

Para esta somma concorre apenas a Parahyba com 121 kms.

—Foi nomeado o Sr. Dr. Ckrockatt de Sá chefe da commissão encarregada dos estudos definitivos da ligação das seguintes estradas de ferro do norte: Central, Alagôas, Recife a S. Francisco, Recife a Caruarú e conde d'Eu, na Parahyba do Norte e Natal a Nova Cruz, no Rio Grande.

Digno de imitar-se—M. Thivier, o novo deputado de Monttuçon, appareceu na camara franceza trajando, como havia promettido, a sua blusa azul de operario.

—A queda das instituições monarchicas trouxe a mudança de titulos de diversos collegas do jornalismo.

Assim:

O *Liberal Mineiro*, orgão do partido, passou a denominar-se *Jornal de Minas.*

A *Provincia de Minas*, orgão conservador, intitula-se agora *A Ordem.*

O *Voto Livre*, folha liberal, denomina-se *A Nova Patria.*

A Provincia do Rio, é agora o *Estado do Rio.*

A Provincia do Paraná, chrismou-se *Estado do Paraná.*

A Provincia de S. Paulo, passa á denominação de *Estado de S. Paulo.*

A Provincia do Espirito Santo, tornou-se *Diario do Espirito Santo.*

A Imprensa, do Piauhy, denomina-se *Actualidade.*

A Epoca, da mesma provincia, é agora *Fiat Lux.*

O *Novo Brazil*, do Maranhão, tornou-se *Republica.*

O *Pedro II*, do Ceará, passou a ser *Brazil.*

O *Arauto*, de Minas, intitula-se agora *Renascença.*

Electricidade—Em Nova-York deu-se um caso curiosissimo. Partira-se um fio conductor d'uma corrente electrica destinada a alimentar muitas lampadas e cahiu, dependurada. Pouco depois passava uma carruagem pertencente ao *New-York Herald* pela rua em que o fio cahira, e, mal o cavallo lhe tocou, tombou fulminado.

O cocheiro, que tratava de o fazer levantar, foi tambem prostrado por uma descarga electrica, assim como muitas outras pessoas que se aproximaram em seu auxilio.

Finalmente chegaram os empregados da estação electrica mais proxima, munidos de isoladores de caoutchouc, que cortaram o fio. Os homens recuperaram os sentidos, graças a cuidados energicos. O cavallo morreu.

Isto causou em Nova-York certa emoção.

Alfandega do Rio—Em um só dia, de dezembro findo, a alfandega do Rio de Janeiro arrecadou réis 513:177$239! Dos vinte estados federaes, 16 não têm similhante renda em um mez.

Somente de café despacharam-se, naquelle dia, por aquella repartição, cem mil saccas.

Convertido—Um selvagem do Alto Amazonas, attrahido por um santo missionario, quer se baptisar.

—Quantas mulheres tem?

—Duas apenas, respondeu o selvagem.

—Ha uma de mais, torna o padre; quando tiver só uma, volte cá para o baptisar.

—Dias depois, voltou.

—Agora só tenho uma, diz o selvagem...

Ah! muito bem, replica o santo missionario, tomando uma pitada; e a outra?

—A outra... comi-a!

Jornaes suspensos—O *Brazil* e a *Constituição* do Ceará suspenderão a sua publicação até que se reúna a constituinte. Ambos tinhão muitos annos de existencia, principalmente o primeiro que com o nome de Pedro II contava mais de meio seculo.

A respeito escrevêo a *Gazeta do Norte* um bom artigo, concluindo com as seguintes palavras:

« Avaliamos e respeitamos os intimos e patrioticos motivos que os obrigam ao silencio, *silentium facundius.*

São para se registrarem com tristeza essas significativas abstenções. »

O Seculo—E' o titulo de um periodico litterario e critico, publicado na cidade de S.Luiz do Maranhão.

Redigido por habeis pennas, auguramos-lhe venturoso futuro.

Agradecemos a visita.

Renascença—Da fusão dos jornaes *Arauto de Minas* e *Verdade Politica*, da importante cidade de S.João d'El-Rei, do estado de Minas-Geraes, nasceu a *Renascença*, redigido pelos acreditados jornalistas, Severiano de Resende e Carlos Sauzio.

E' um jornal de grande formato, e que pela sua brilhante redacção não poderá deixar de ter prospero futuro.

Honra-nos a sua permuta.

Mina de ouro—O *Diario da Bahia* noticia ter-se achado no Sincorá, no Estado da Bahia, uma nova mina de ouro, que se presume ser riquissima.

A porção de ouro extrahido já é grande.

Têm apparecido abundantes pedaços.

Ao local tem affluido crescido numero de pessoas, em busca de ouro.

Santa Fé — Desta importante povoação, do municipio de S. José de Piranhas recebemos a seguinte reclamação, que dirigimos ao cidadão governador do Estado, á quem compete providenciar:

....

« Este districto constitue a parte mais importante do municipio de S. José de Piranhas; o seu terreno extenso e todo collocado em cima da serra, é todo agricola; e podendo ser o celleiro de todo este sertão, vê-se entretanto reduzido a completo estado de devastação pelos gados das fazendas, a elle limitrophes. E' tal o estrago que os pobres agricultores estão reduzidos a maior penuria.

Dotado dos melhores recursos naturaes, este ultimo ponto da Parahyba, nos limites do Ceará, foi sempre esquecido dos altos poderes do passado imperio; e é por isto que reclamamos do governo republicano as providencias que o caso exige.

Uma medida que se impõe pela sua justiça e indeclinavel necessidade, é a mudança da séde da villa de S. José na distancia de 5 legoas para esta povoação. Aqui existe uma das melhores feiras do alto sertão, agua muito bôa e abundante, e é o maior centro de população do municipio; ao passo que S. José é um logar quasi inhabitado, sem agua, em terreno arido e pedregoso, e sem nenhum recurso para prosperar.

A mudança pois da séde da villa para esta povoação, onde reside o melhor pessoal do municipio, seria de grande proveito publico.

Defenda os interesses desta esquecida localidade, que muito agradecidos ficaremos. »

Portugal e Inglaterra — Os telegrammas adiante transcriptos narram a immensa commoção causada em todo Portugal pelo procedimento da Inglaterra a respeito das colonias portuguezas na parte oriental da Africa.

« LISBOA, 16

Houve hoje, nesta cidade, uma estrondosa manifestação contra a Inglaterra, sem que a ordem fosse perturbada.

O duque de Palmella enviou ao ministro da Inglaterra nesta cidade a medalha da guerra da Criméa que havia ganho como official da marinha portugueza, a serviço da Inglaterra.

A associação commercial reuniu-se hoje para promover a liga contra as mercadorias inglezas, procurando os commerciantes outros centros productores.

Todos os oradores pedirão a adhesão dos portuguezes no Brazil.

Muitos commerciantes importadores suspenderão as suas compras na Inglaterra.

Uma casa commercial mandou sustar uma encommenda de mercadorias no valor de sessenta contos.

LISBOA, 16

O commercio portuguez está resolvido a cortar todas as suas relações com a Inglaterra.

Os espiritos ainda não se acalmarão.

O povo deseja a guerra.

Para o caso de mandar-se um corpo do exercito para a Africa, o numero de voluntarios excederá de 30,000.

LISBOA, 16

Varios jornaes europeus, com especialidade os da França, manifestão-se sympathicos a Portugal, profligando a Inglaterra.

LISBOA, 16

O gabinete de Saint James acaba de scientificar ao nosso governo que fará bombardear a cidade de Moçambique pela esquadra do Oceano Indico, caso Portugal não satisfaça as suas reclamações.

LISBOA, 17

As imposições e ameaças da Inglaterra causarão uma agitação que difficilmente será dominada.

No Porto foi apupado o consul inglez, apedrejado o consulado e espancados alguns subditos britannicos.

O povo por toda a parte se pronuncia pela guerra.

Aos governos civis comparecem, aos milhares, individuos que se offerecem para servir no exercito.

Em Lamego foi rasgada n'uma praça a bandeira ingleza, aos gritos de—MORRA A INGLATERRA!

O governo não póde evitar estes excessos. Situação gravissima.»

Registro da cidade—Esteve aqui, vindo da villa de cabaceiras, onde mora, o capitão Jovino Modesto Cavalcante de Albuquerque.

—O capitão Jonas Mariano de Sá, importante proprietario do districto de Santa-Fé, da comarca de Cajaseiras, aha-se nesta cidade desde a semana passada.

—Depois de alguns annos de ausencia na provincia do Pará, chegou á esta cidade, sua terra natal, o intelligente jovem, João Cavalcante Borges.

Veio visitar os parentes e volta para a Parahyba, onde vai agora residir.

Vindo do estado de Sergipe, passou por esta cidade para a comarca de Cajaseiras o seu distincto juiz de direito, Dr. Gonçalo de Aguiar de Menezes Bôto.

—Chegou tambem aqui, vindo de Mamanguape de viagem para villa do Teixeira o cidadão, Dr. Manoel Dantas Correia de Góes, prestigioso homem politico deste estado, do qual já foi representante no passado regimen monarchico.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, procurador e administrador de todos os bens deixados por fallecimento de seu avô, Manoel do Nascimento Soares, que outr'ora se achavam sob a administração de minha avó, a viuva Maria Francisca do Carmo, declara que sendo consenhor de uma parte de terras no sitio Cardoso, deste termo, no valor de 190$000 rs., como prova com o competente titulo, arrenda terrenos proprios para roçados, e finalmente offerece a venda á quem pretender a referida parte de terras.

Entretanto, tem o abaixo assignado documentos que provam seus direitos e de sua familia judicialmente se preciso for; porquanto já tenham sido os direitos seus usurpados e continuem a sêr, todavia garante de hora em diante os direitos de todos os foreiros que por sua ordem e de sua familia ali se firmarem.

Portanto, quem pretender algum fôro, ou mesmo comprar dirija-se ao abaixo assignado.

Campina, 26 de Janeiro de 1890.

Pedro Baptista dos Santos Marreca.

Democratico

BAZAR DOS FUMANTES.

Não esqueçam que, nesta cidade de Campina Grande, rua—Uruguayana—casa n.º 6, estabelecimento acima denominado e pertencente a **Antonio da Silva Barboza**, sempre e a contento dos srs. fumantes, desta e de outras localidades, vende-se os especiaes productos da assás acreditada — FABRICA CAXIAS —, sendo:

Cigarros, charutos e fumos,
Bolsas, cachimbos e ponteiras!
Papel de seda e tambem de cores:
Phosphoros e lindas phosphoreiras!

NÃO ESQUEÇAM.

Rua Uruguayana n.º 6.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 4 de Fevereiro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	900
Vendidos	700

Regulando o kilo da carne 300 rs.

Destino

Pernambuco	400
Seguiram para a Parahyba...	100
(diversos)	200
Sobras	200
	900

Feira de Campina, hoje, 7 de Fevereiro de 1890.

Houve 350 bois.

Pela estrada do Siridó	300
« « das Espinharas	50

Mercado de Campina em 1 de Fevereiro de 1890.

Milho	1$200
Feijão	2$000
Farinha	1$200
Carne secca.....kil.	$900
Dita verde, kil.	$400
Rapadura, cento	9$000
Couro de bode, o cento	96$000
Sola, o meio	2$500

ULTIMA HORA

De uma carta chegada á ultima hora da Parahyba tivemos as seguintes noticias:

—Foi exonerado o ministro da agricultura, Dr. Demetrio Ribeiro e nomeado o conhecido chefe republicano do estado de S. Paulo F. Glycerio.

—Consta a demissão de inspector da alfandega do Barão de Abiahy.

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 7.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 1890.

AVISO

Desta data em diante só serão publicados os annuncios e quaesquer escriptos, que vierem acompanhados do respectivo pagamento, para o que adoptámos a seguinte tabella:

Para os assignantes

Uma tira de papel commum, escripta de um só lado e em lettra regular ...... 2$.

Para os não assignantes

Idem, idem .... 3$.

EPHEMERIDES.

Almanak

FEVEREIRO (tem 28 dias)

SOL em CAPRICORNIUS.

DOMINGO	.·	2	9	16	23	·.
SEG.-FEIRA	.·	3	10	17	24	·.
TERÇA-FEIRA	.·	4	11	18	25	·.
QUART-FEIRA	.·	5	12	19	26	·.
QUINT-FEIRA	.·	6	13	20	27	·.
SEXTA-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
SABBADO	1	8	15	22	.·	·.

DIAS SANTIFICADOS: 2 ✝.

PHASES DA LUA:

Cheia a 4, ming. a 12, nova a 19, cresc. a 26.

MEMORANDUM.

Correio a 23 (depois d'amanhã.)

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 21 DE FEVEREIRO DE 1890.

Serviço domestico

E' tal a desorganisação geral do trabalho, que antigamente incumbia quasi todo á população escrava, que não podemos deixar de chamar a attenção da intendencia municipal para este importante assumpto.

Tratamos hoje principalmente da necessidade de providencias promptas e energicas, no sentido de regularisar as obrigações dos creados para com os amos.

A preguiça e todas as especies de vicios a que ella dá logar caracterisão os libertos de um e outro sexo. Amontoados em immundos casebres de certas ruas desta cidade, entregam-se á ociosidade e a furtos quotidianos, recusando-se obstinadamente á regeneração pelo amor ao trabalho.

Não ha falta de pessoal, ainda mais augmentado agora pela geral penuria que acabrunha a população pobre. Os homens e mulheres contam-se por dezenas, mas recusam toda e qualquer collocação nas casas de familia.

A deficiencia das leis e a sua não execução, não ha duvida que é o principal motivo desta desorganisação social.

Semelhante estado de coisas é geralmente conhecido; não ha talvez um chefe de familia nesta cidade que já não tenha sido victima.

Todos esses libertos e proletarios de ambos os sexos, que encontram-se por ahi, a cada passo, em completo contraste com a população laboriosa, urge que sejam compellidos a uma vida de occupação diaria e methodica, do contrario serão, como já são, considerados réos de policia em perspectiva, porque cada covil em que habitam, é ponto de devassidão, onde se combinam todos os actos de rapinagem, aqui tão a miudo praticados.

Tomadas medidas energicas, estamos convencidos que cessará este mau estar das familias, com beneficio dessa classe ociosa, que será impellida a uma collocação decente, aproveitando tambem ao serviço da lavoura.

Estamos em epocha de reformas; pois bem, reformemos o serviço domestico, impondo severas obrigações aos creados.

Guerra á preguiça.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Lei sobre o casamento civil

CAPITULO I

Das formalidades preliminares do casamento

Art. 1.º As pessoas, que pretenderem casar-se, devem habilitar-se, perante o official do registro civil, exhibindo os seguintes documentos em fórma que lhes dêm fé publica:

§ 1.º A certidão da idade de cada um dos contrahentes ou prova que a substitua.

§ 2.º A declaração do estado e da residencia de cada um delles, assim como a do estado e residencia de seus pais, ou do lugar em que morreram, se forem fallecidos, ou a declaração de que não são conhecidos os mesmos pais, ou o seu estado e residencia, ou o lugar do seu fallecimento.

§ 3.º A autorisação das pessoas, de cujo consentimento dependerem os contrahentes para casar-se, se forem menores os interdictos.

§ 4.º A declaração de duas testemunhas maiores, parentes ou estranhos, que attestem conhecer ambos os contrahentes, e que não são parentes em grão prohibido nem têm outro impedimento conhecido, que os inhiba de casar-se um com o outro.

§ 5.º A certidão de obito do conjuge fallecido, se algum dos contrahentes fôr viuvo.

Art. 2.º A' vista dos documentos exigidos no artigo antecedente, exhibidos pelos contrahentes, ou por seus procuradores, ou representantes legaes, o official do registro redigirá um acto resumido em fórma de edital, que será por elle publicado duas vezes, com o intervallo de sete dias de uma á outra e affixado em lugar ostensivo no edificio da repartição do registro, desde a primeira publicação até o quinto dia depois da segunda.

Art. 3.º Se, decorrido este prazo, não tiver apparecido quem se opponha ao casamento dos contrahentes e não lhe constar algum dos impedimentos que póde declarar-se *ex-officio*, o official do registro certificará ás partes que estão habilitadas para casar-se dentro dos dous mezes seguintes áquelle prazo.

Art. 4.º Se os contrahentes residirem em circumscripções diversas, as formalidades prescriptas pelos artigos anteriores deverão ser observadas em ambas, com a declaração da escolhida para celebração do casamento, sempre que elles puderem fazer a escolha antes da designação do dia da mesma celebração.

Art. 5.º Alem disso, se algum dos contrahentes habitar, ha menos de um anno, na circumscripção da sua residencia actual, deverá justificar n'aquella, onde houver residido a mór parte do tempo desse ultimo periodo, que sahio della sem impedimento, que o inhibisse de casar-se ou, se tinha impedimento, que este já cessou de existir.

Art. 6.º Os editaes dos proclamas serão registrados no cartorio do official, que os tiver publicado e que deverá dar certidões delles a quem l'ha pedir.

CAPITULO II

Dos impedimentos do casamento

Art. 7.º São prohibidos de casar-se:

§ 1.º Os ascendentes com os descendentes, por parentesco legitimo, civil ou natural ou por affinidade, e os parentes collateraes, paternos ou maternos dentro do segundo grão civil.

A affinidade illicita só se póde provar por confissão espontanea nos termos do artigo seguinte, e a filiação natural paterna tambem póde provar-se ou por confissão espontanea, ou pelo reconhecimento do filho, feito em escriptura de notas, ou no acto do nascimento ou em outro documento authentico, offerecido pelo pai.

§ 2.º As pessoas que estiverem ligadas por outro casamento ainda não dissolvido.

§ 3.º o conjuge adultero com o seu co-réo condemnado como tal.

§ 4.º O conjuge condemnado como autor, ou cumplice de homicidio, ou tentativa de homicidio contra o seu consorte, com a pessoa que tenha perpetrado ou concorrido directamente para perpetração de seu crime.

§ 5.º As pessoas que, por qualquer motivo, se acharem coactas, ou não forem capazes de dar o seu consentimento, ou não poderem manifestal-o por palavras, ou por escripto de modo inequivoco.

§ 6.º O raptor com a raptada, emquanto esta não estiver em lugar seguro e fóra do poder delle.

§ 7.º As pessoas que estiverem sob o poder, ou sob a administração de outrem, emquanto não obtiverem o consentimento, ou o supprimento do consentimento d'aquellas sob cujo poder, ou administração estiverem.

§ 8.º As mulheres menores de 14 annos e os homens menores de 16.

§ 9.º O viuvo ou a viuva, que tem filho do conjuge fallecido, emquanto não fizer inventario dos bens do casal.

§ 10.º A mulher viuva, ou separada do marido por nullidade ou annullação do casamento, até 10 mezes depois da viuvez ou separação judicial dos corpos, salvo se depois desta, ou d'aquella, e antes do referido prazo, tiver um filho.

§ 11.º O tutor ou o curador e seus descendentes, ascendentes, irmãos, cunhados, ou sobrinhos com a pessoa tutelada, ou curatelada, emquanto não cessar a tutela, ou curadoria, e não estiverem saldadas as respectivas contas, salvo permissão deixada em testamento, ou outro instrumento publico, pelo fallecido pai ou mãi do menor tutelado, ou curatelado.

§ 12.º O juiz ou escrivão e seus descendentes, ascendentes, irmãos, cunhados ou sobrinhos, com orphão ou viuva da circumscripção territorial, onde um ou outro tiver exercicio, salvo licença especial do presidente da Relação do respectivo districto.

Art. 8.º A confissão, de que trata o § 1.º do artigo antecedente, só poderá ser feita por algum ascendente da pessoa impedida, e, quando elle não quizer dar-lhe outro effeito, poderá fazel-o em segredo de justiça, por termo lavrado pelo official do registro perante duas testemunhas e em presença do juiz, que no caso de recurso procederá de accordo com o § 5.º da lei de 6 de Outubro de 1784, na parte que lhe fôr applicavel o paragrapho unico.

Paragrapho unico. O parestesco civil prova-se pela carta de adopção, e o legitimo, quando não for notorio ou confessado, pelo acto do nascimento dos contrahentes ou pelo do casamento dos seus ascendentes. *(Continúa)*

LETTRAS E ARTES

A Ex-Imperatriz do Brazil

(TRAÇOS BIOGRAPHICOS)

Tenho tido a honra de representar o meu paiz em differentes capitaes da Europa e America.

Tenho-me achado em contacto com muitos principes e princezas e com chefes de estado; levados a essas posições pelo seu merito e serviços, como o argentino Sarmiento e o americano Hayes. Vi de perto e observei todos elles e suas familias: não sou lisongeiro, pertenço a uma raça de gente franca e leal; pelo lado maternal corre em minhas veias sangue de Jacques d'Arteveld; só digo a verdade. Isso contrariará muito aos brazileiros, que em geral são excessivamente vai-

dosos e susceptiveis, embora tenhão outras qualidades excellentes. Já vejo d'aqui a celeuma que vão levantar na bella cidade do Rio de Janeiro, da qual guardo as melhores recordações, estas minhas despretenciosas cartas.

Ainda me lembro do barulho que causou na capital do Brazil, principalmente nas rodas officiaes, e até nas ante-salas imperiaes o livro escripto pelo ex-ministro belga o sr. conde d'Ursel e aquelles relatorios curtos e claros, enviados ao gabinete de São James pelo encarregado de negocios da Inglaterra alli, o sr. O' Conor, hoje primeiro secretario de legação em Pariz. Em todo o caso hei de levar ao cabo a promessa que fiz á direcção do *Méssager* ; não tenho má vontade ao Brazil, mas hei de dizer a verdade sobre esse paiz, seus homens publicos e suas cousas. Presto assim um verdadeiro serviço a um povo destinado a occupar, talvez em futuro não remoto, logar importante na historia do mundo.

Ao passo que não encontrei no Brazil uma só pessoa sinceramente dedicada ao imperador, uma só pessoa capaz de fazer por elle e por sua dymnastia o menor sacrificio, uma só creatura que convictamente fallasse bem delle, o estimasse e respeitasse, observei que todos, mas todos, sem excepção, fallavão bem da imperatriz.

Dedicação pela pessoa delle não ha, mesmo porque o brazileiro, em geral, não é susceptivel desse sentimento. Mas nas diversas rodas em que me achei no Rio de Janeiro, nos bailes do Cassino, nos saráus da princeza, nas inolvidaveis terças-feiras da gentil e distincta mme. Harittof, nas quintas-feiras do amavel e intelligente mme. Diogo Velho, nas reuniões em casa do barão do Cattete, no theatro lyrico, em toda a parte onde me levavão o meu espirito de observação, a minha posição social e as minhas relações de amizade, sempre que se fallava na imperatriz do Brazil, era com o maior respeito e estima.

Em paiz algum ouvi elogiar tanto as virtudes e as qualidades de uma princeza como ouvi no Brazil fazer-se com a sua imperatriz. Isso sahia mui naturalmente dos labios de todos ; via-se que era sentimento da maior espontaneidade. Dizia-me o sr. visconde de Garcez, o genro de um brazileiro que foi mestre do Imperador e que representou ha perto de quarenta annos o seu paiz ahi em S. Petersburgo, que o sr. d. Pedro II mostra-se resentido contra todos que, quando elogião a imperatriz, não fazem o mesmo em relação a elle. O facto é que, naquellas rodas, o maior prazer do brazileiro é contar anedoctas sobre o imperador e boas acções da imperatriz.

Uma das maiores difficuldades que o sr. d. Pedro II encontrou logo no começo do seu reinado, foi achar uma princeza que se quizesse transformar em imperatriz do Brazil. Já quando o fundador do imperio, o sr. d. Pedro I, quiz passar a segundas nupcias, lutou com grandes difficuldades. A vida desregrada que levou o fallecido imperador durante o seu primeiro matrimonio, os escandalos que deu com uma celebre marqueza, os desgostos soffridos pela virtuosa mãe do actual imperador, forão conhecidos de todas as côrtes européas ; e todas as princezas esquivarão-se á honra de serem esposas do Imperador. A muito custo a princeza Amelia de Lenchtenberg desposou o sr. d. Pedro I.

Pouco depois da maioridade do sr. d. Pedro II, tratou-se de casal-o : e foi enviado em missão á Europa um homem respeitavel, o sr. barão de Cayrú, para descobrir quem quizesse ser imperatriz do Brazil. O barão andou por Séca e Méca, como dizem os portuguezes, percorreu os mais insignificantes principados da Allemanha e da Italia ; em toda a parte conhecia-se a historia de d. Pedro I, e pensava-se que o Brazil era paiz só de negros e selvagens. A mais velha e feia princeza de Mecklemburgo ou do grão-ducado de Parma preferia viver obscura em seu paiz, do que ser a primeira no Brazil.

O pobre barão já estava desanimado ; as cartas chovião do Brazil ; o governo, a condessa de Belmonte, frei Pedro de Santa Marianna, o general Paulo Barbosa, mordomo-mór, o marquez de Itanhaem, ex-tutor, e até o proprio imperador escrivião cartas sobre cartas ao sr, de Cayrú, dizendo que era preciso uma imperatriz, custasse o que custasse.

A rainha de Portugal teve de intervir e deu pessoalmente uma carta recommendando o sr. de Cayrú ao rei de Napoles, unico paiz onde não fôra ainda o emissario brazileiro. Era nessa epoca o reino das Duas-Sicilias o mais atrazado estado da Europa ; governava-o despotica e brutalmente Fernando II mais astucioso, perverso e resoluto do que seu pai e seu avó.

Tinha a seu lado, como ministro, Delcaretto, em cuja sepultura ajoelhou-se 30 annos mais tarde e fez oração o sr. d. Pedro II que falla muito em tal individuo como o typo do mais completo ministro.

Todos os diplomatas recusarão ir a Napoles com medo do rei, para quem não havia nem direito internacional, nem direito das gentes ; o sr. de Cayrú recebeu ordem formal de ir a Napoles e armado da carta de Maria II, obedeceu.

Foi mal recebido pelo rei, que, mais tarde vencido pela habilidade do diplomata brazileiro, consentiu em abrir negocios com elle sobre o delicado fim da missão. Aquella casa real já havia dado duas princezas, uma das quaes foi rainha e outra escapou de ser : a duqueza de Berry, mãe do conde de Chambord e Maria Christina, rainha de Hespanha, mãe de Izabel II. A princeza Thereza Christina, que annuiu a ser imperatriz do Brazil, tinha então 21 annos e vivia constrangida naquella côrte impossivel de Napoles, onde nada se respeitava Dotada de temperamento delicado e de sentimentos nobilissimos, em cousa alguma se parecia com as suas duas irmãs que mais tarde celebrisarão-se tão tristemente.

Ultimadas as negociações, o sr. de Cayru remetteu ao imperador o retrato de sua noiva ; nesse tempo não existia ainda a photographia, e o pintor, encarregado do retrato, divagou e phantasiou : fez o retrato representando uma senhora extremamente formosa, uma senhora ideal, mas que não era a princeza Thereza Christina. Ao receber aqui o tal retrato, o sr. d. Pedro II exultou e declarava a todos que ia desposar a mais bella princeza do mundo. Foi uma esquadra brazileira a Napolés buscar a futura imperatriz, e a cidade do Rio de Janeiro préparou-se a fazer recepção digna da pessoa esperada : e o imperador, apenas fundeou no porto a esquadra foi a bordo da fragata « Constituição » onde se achava a sua noiva.

A princeza, segundo os estylos napolitanos, ajoelhou-se para beijar as mãos do imperador. Este, vendo-se diante de uma senhora, mui sympathica e de maneiras distinctas, mas que não era com certeza o original do retrato enviado pelo sr. de Cayrú, esqueceu-se da sua posição e deveres e não teve a mesma attenção com a sua noiva, em cujo semblante calmo e nobre se lobrigava, a olhos perspicazes, essa bondade angelica, causa do verdadeiro culto que lhe votão todos os brazileiros. Dizia o finado Paulo Barboza, que a imperatriz desde logo cobriu-se de uma certa tristeza que nunca mais a deixou. O imperador correu para onde se achava a nobre condessa de Belmonte, sua aia, atirou-se-lhe nos braços e disse :

—Minha condessa, aquelle pat... do Cayrú enganou-me. O retrato que me mandou não é fiel. Mas elle ha de me pagar. Nunca mais chegará á cousa alguma ; emquanto eu viver ficará no canto. Enganar-me assim ..

(Continúa)

CHRONICA JUDICIARIA

Abrimos hoje espaço nas columnas do nosso jornal a uma secção sob a denominação acima.

Não temos em vista analizar pontos de doutrina, nem as varias e multiplas dispoziçõesde lei que lhe são applicaveis, embora convictos de que trabalho dessa ordem será sempre de maximo interesse e grande utilidade, principalmente no regimem em que vivemos, no qual todo cidadão circumspecto e conscio do que val, não dève ignorar as obrigações que a lei lhe impõe, afim de bem cumpril-a ; mas, sendo outro o nosso programma, nos limitaremos á publicação dos actos judiciarios desta Comarca, emittindo acerca dos mesmos nosso juizo e submettendo-os á critica dos entendidos, convictos de que ainda assim prestamos um serviço ao publico, e especialmente aos habitantes desta Comarca, a quem immediatamente interessão.

Inspirados, pois, nos sentimentos de verdadeiro interesse, que é sempre o bem publico, não nos pouparemos a este novo trabalho, conscios de que as innumeras obrigações da vida social, as variadas preoccupações da vida civil, as transações de toda especie, demonstrão que o conhecimento dos negocios forenses não aproveitão e interessão somente aos doutos e homens de letras, se não tambem aos proprietarios, agricultores, negociantes, e até aos funccionarios publicos.

O foro desta Comarca outr'ora pujante, e um dos mais regulares do novo Estado da Parahyba, aprezenta hoje uma perspectiva pouco lizongeira, se não no modo por que a justiça é em geral administrada, ao menos em sua vida e movimento.

Afora alguns actos de instrucção criminal e rarissimos contractos de interesse privado, não existe em nosso foro uma só acção em andamento ; é porem verdade que nos archivos dos serventuarios da justiça pairão velhas questões ha longos mezes e annos, umas, pelo retrahimento das partes, outras, pela incuria e desidia dos juizes.

A vara de orphãos reunida á municipal, assás importante por suas attribuições administrativas, é infelizmente a mais descurada. As beneficas e salutares dispozições das ords. do liv. 4 tit. 102, liv. 1º. tit. 88 § 13 e av. de 27 de Novembro de 1885, já cahirão em desuzo.

E' assim que vemos grande nº. de menores vagarem pelas estradas e ruas desta cidade, esmolando, quando podião ser dados a soldada, ou terem o destino recommendado e prescripto pelo Av. citado. Esse espectaculo repugnante e contristador reprezentado por esses infelizes, á quem a lei tem promettido garantias e protecção, confiando-os ao zêlo e cuidados de um magistrado, é symptomatico de falta de cumprimento de dèveres imperiosos, e da falta de interesse pelo serviço publico.

Haja todo cuidado em dar tutores aos orphãos ricos e pobres, e a lei terá menos delictos a punir, a sociedade menor nº. de ociosos, a agricultura mais braços a empregar, e os officios e artes florescerão consideravelmente.

Manifestada assim a nossa oppinião que, é sem duvida a que a lei prescreve, temos como unico objectivo chamar a attenção do cidadão Juiz de orphãos para esse ramo de serviço publico, confiado exclusivamente a seu zelo e solicitude.

Passamos a dar aos nossos leitores a resenha dos actos praticados em nosso foro, nesta ultima quinzena.

Pelo delegado de policia forão processados tres inqueritos policiaes contra os réos José Pereira da Silva, accusado por crime de furtos de cavallos, Silverio da Cunha e outros, por crime de ferimentos leves, officiando a justiça, por ter o offendido declarado ser mizeravel ; e finalmente o terceiro, contra os réos Clementino José de Maria, José Pinto de Oliveira por ferimentos graves,

No juizo municipal forão terminadas as formações de culpa dos réos, Antonio de Farias, ha muito iniciada, por crime de ferimentos graves, e de Antonio Joaquim Felix por homicidio : esse juiso expedio diversos mandados para outras deligencias.

Acha-se iniciado um inventario entre maiores, a requerimento de Vicencia Maria da Conceição, herdeira de Patricio José da Silva, que foi ha 12 annos assassinado em Fagundes por Manoel de Barros, marido de Vicencia.

Nesse inventario compareceu João Joaqim de Souza tambem herdeiro de Patricio, e allegou, fundado em documentos, que dito inventario já havia sido feito, e apezar de ser essa declaração corroborada pelas declarações de Vicencia, sob o juramento de inventariante, que lhe foi defirido, n'elle prosegiu o cidadão Juiz Municipal até o despacho deliberativo das partilhas, do qual aggravou Souza, e de cujo resultado daremos noticias aos nossos leitores, na futura quinzena, despedino-nos por hoje.

A' PEDIDOS

Ingá

Cidadão Governador do Estado da Parahyba.—Francisco Ferreira Martins Ribeiro, natural de Pernambuco, bacharel em Direito pela Academia do mesmo Estado, vem respeitosamente implorar a vossa attenção para as considerações que passa a expôr. O supplicante, depois da conclusão dos seus estudos, mereceu com vinte e um annos de idade ser despachado promotor publico da comarca do Ingá deste Estado da Parahyba, cujas funcções exerceu até que opportunamente foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo da Cruz Alta no Estado do Rio Grande do Sul. Casando-se no Ingá, partiu para aquelle termo, e entrou a 5 de Abril de 1880, tendo vinte e dous annos, no exercicio do seu novo cargo, no qual completou seu quatriennio, occupando-se, interinamente, na vara de direito da comarca por quasi tres annos. No exercicio da promotoria no Ingá da Parahyba cumpriu exactamente seus deveres, como attestam os documentos n.º 1. E como juiz municipal e de direito interinamente, na Cruz Alta, provam o alto conceito, que adquiriu entre os seus jurisdicionados, os documentos n.os 2 e 3 Concluido o seu tempo de juiz na Cruz Alta, estivera advogando ali durante um anno ; mas, adoecendo a sua mulher, viu-se obrigado a voltar para este Estado em 1885, onde novamente foi nomeado promotor publico da comarca do Teixeira, e o modo como desempenhara os seus deveres neste lugar, o attestam os documentos n.º 4. Retirando-se da comarca do Teixeira, voltara para o Ingá, onde fôra distinguido em Novembro de 1887 com a nomeação de promotor publico interino desta comarca, e de tal fórma procedera, que fôra elogiado pelos dignos magistrados com quem serviu, como mostram os doc. n.º 5. A vista do exposto, si os serviços do supplicante teem sido elogiados e louvados pela imprensa dos lugares, em que funccionou, pelos poderes legitimamente constituidos nos mesmos lugares, por todos os seus jurisdiccionados, sem distincção de idêas politicas, conclue-se que o libello famoso feito cobardemente nas trevas por seu algoz não lhe offende. Deixando o cargo de juiz de direito interino, a camara municipal da Cruz Alta representada pelos dous partidos politicos, mandou inserir na acta por unanimidade de votos um voto de louvor pela sua administração, doc. n.º 2. Ao retirar-se da Cruz Alta, as pessoas mais gradas do referido lugar fizeram-lhe uma manifestação de apreço, como se vê do doc. n.º 2, e que foi publicada no Jornal—O Commercial—de 18 de Novembro de 1886, doc n.º 3. No seu quatriennio de 5 de Abril de 1880 a 4 de Abril de 1884, em grande parte do qual esteve com a vara de direito, não foi presente ao Egregio Tribunal da Relação de Porto Alegre qualquer denuncia ou representação contra o supplicante, nem mesmo ex-officio foi mandado responsabilisal-o, doc. n.º 6. Tendo sido com sorpresa exonerado do cargo de promotor publico da comarca do Teixeira, recorrera á imprensa—que é o pharol, que tudo aclara, para se desaggravar, afim de que da parte dos seus concidadãos não ficasse a mais leve suspeita sobre a sua reputação, e effectivamente se defendera no Jornal—Monitor— de 2 de Dezembro de 1886, e de 5 de Maio de 1887, como se vê do doc. n.º 7, sendo tambem defendido no « Jornal da Parahyba » de 15 de Agosto do anno passado por um parahybano —doc. n.º 8. Julga que se defen-

dera cabalmente pela imprensa; mas animado pelas garantias de ordem e de liberdade, que offerece a nova fórma de governo, por isso, vem expôr as presentes considerações, para o que implora venia. Feito o historico de sua vida publica, passa a tratar daquelle que em lugar de procurar a imprensa, que é o forum dos povos modernos, ou os Tribunaes, para discutir os seus actos, busca um recanto escuro para de emboscada assaltar a sua honra, e a de sua familia.

Não lhe causou admiração ter sido calumniado pelo Dr. João Martins França, porque elle é capaz de todas as coragens, e vive somente de calumniar, e a prova do que affirma, está no doc. n.º 9, no qual sendo processado por ter qualificado como votantes cincoenta e quatro menores, diz que o Desembargador da Relação de Porto Alegre, Severino de Carvalho, que fôra juiz no seu processo, era ladrão de cartas.

Nenhuma confiança póde merecer a accusação de um juiz, que fôra em 1881 responsabilisado ex-officio pelo venerando Tribunal da Relação de Porto Alegre por ter qualificado cincoenta e quatro menores como votantes na Cruz Alta, sendo condemnado no grão medio do art. 160 do cod crim. por unanimidade de votos por Acordão da mesma Relação de 6 de Dezembro de 1881, cuja decisão fôra confirmada por Acordão do Supremo Tribunal de Justiça de 22 de Março de 1882, como tudo se vê no doc. n.º 9. Eis quem é o seu algoz. Accusa elle a honra de sua familia. E até onde podem descer os homens sem caracter, atirando um punhado de lama sobre o recesso sagrado da familia, sobre o sanctuario purissimo do lar, que foi sempre digno de um respeito religioso; mas, este punhado de lama não alcançando o alvo, não fez senão manchar as faces do seu autor.

Felizmente a indignação do publico manifestou-se contra semelhante miseria.

Vindo para Parahyba com vinte e um annos. em 1878, casou-se nella com uma parahybana, em 1879; retirando-se apenas do Ingá para ir occupar os cargos já mencionados. Para provar mais a sua illibada conducta, e a de sua familia, junta os doc. n.º 10. Atirou-se elle contra a reputação do capitão José Gabriel da Silva Lima, ex-escrivão de orphãos da Cruz Alta, e o fez, envolvendo tambem a sua reputação, dizendo que o supplicante o protegia de uma maneira inconfessavel; mas, o seu procedimento foi ditado pelo odio excessivo, que sempre votou ao mesmo capitão, o qual, alem de ter sido um dos chefes do partido conservador na Cruz Alta, teve a coragem de interpôr recurso para o Tribunal da Relação de Porto Alegre da eleição de vereadores e juizes de paz do municipio da Cruz Alta, em 1881, juntando documentos para provar que o Dr. João Martins França, como juiz de direito, qualificara 54 menores como votantes, dando assim lugar a que fosse nulla a mesma eleição, e que fosse elle responsabilisado, condemnado, e confirmada a decisão pelo Superior Tribunal de Justiça, como tudo se mostra pelo doc. n.º 9. Para em seu libello accusal-o, elle toma conhecimento das decisões proferidas pelo supplicante como juiz de direito, e pelo Tribunal da Relação, sendo assim excessiva a sua ignorancia, porque elle somente podia informar na forma da lei sem paixão de actos praticados pelo supplicante como juiz municipal. Ignora elle a plenitude da garantia do habeas corpus! O censura por ter concedido em 1883, habeas corpus a Antonio Manoel da Rosa, preso por crime de furto de uma torneira, desde o principio de Maio do referido anno até Novembro do mesmo anno, sem que fosse pronunciado; quando o juiz da formação da culpa não teve trabalho para concluil-a, pois, não expediu para a citação das testemunhas carta precatoria, e nem mandado para ellas virem debaixo de vara. O seu adversario se lesse—os apontamentos sobre o Processo Criminal Brazileiro, pag. 100—veria que o juiz deve deixar qualquer negocio, a não ser do mesmo genero ou importancia superior, para decidir logo da liberdade do indiciado, devendo pronuncial-o em termo breve, porque antes da pronuncia o réo não póde cuidar de sua defesa, pois não conhece o crime em que tem de ser accusado. O mesmo livro na Pag. 208—manda conceder habeas corpus no caso de falta de pronuncia por mais tempo do que marca a lei, que é oito dias na forma do art. 148 do cod. do proc. crim. O habeas-corpus, é um recurso instituido para fazer cessar de *prompto e immediatamente* a prisão ou constrangimento illegal. O supplicante, depois de ter ouvido o juiz da formação da culpa, e de ter procedido as demais formalidades legaes, concedera muito acertadamente o referido habeas corpus, e recorrendo para o Tribunal da Relação de Porto Alegre, que, por acordão de 23 de Novembro de 1883, confirmou por unanimidade de votos a sua decisão, como tudo se vê do doc. n.º 11. Era bastante apresentar o dito acordão para firmar a sua defesa; porem, quiz ir mais longe. Diz elle na sua accusação, que o supplicante como juiz de direito interino consentira ou não annullar um processo, em que funccionaram o capitão José Gabriel da Silva Lima, como escrivão, e João Baptista da Silva Lima, como advogado, sendo ambos parentes. Não se recorda disso; mas, quando assim tivesse procedido, não se arrepende; pois a lei somente trata de pai e filho, que officiam em um feito. O aviso n.º 19 de 7 de Março de 1888 decidira que nos termos do decreto n.º 6840 de 16 de Fevereiro de 1878, o impedimento de funccionarem no mesmo feito dous parentes, um como advogado e outro como escrivão, só se dá quando elles se acham entre si na rasão de pai e filho, decidindo tambem assim os avisos n.º 11 de 21 de Janeiro de 1888, e n.º 611 de 20 de Dezembro de 1868, que resolveram não haver incompatibilidade do cargo de escrivão com advogado irmão. O decreto n.º 6840 não póde por via de ampliação, que a materia não comporta, abranger ou reger outros casos attinentes a outros grãos de parentesco, tanto mais quando segundo as ideas hoje em dia correntes e aceitas a advogacia não é officio de justiça, antes uma industria privada, como o declarou o aviso n.º 418 de 1860, cujo exercicio não póde ser limitado senão por lei expressa.

Podia ter sido omisso em alguns pontos da accusação do seu agressor; mas, sendo nimiamente pobre, carregado de familia, rezidindo no interior deste Estado da Parahyba, por isso, não póde presentemente apresentar melhor defesa. Tem consciencia de não ter feito nunca mal ao seu adversario, retirando qualquer expressão mais pesada, que talvez tenha empregado no calor da discussão. Concluindo a presente, espera que seja aceita pois, reconhece que a justiça nunca perdeu de sua essencia perante o digno Governador deste Estado da Parahyba do Norte. Villa do Ingá, 27 de Janeiro de 1890.

Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Despedida

Retirando-me da Villa de Alagôa Nova, onde a convite do professor da musica da Bôa-Esperança, tinha ido tocar na festa da padroeira, e encarregado de dirigir a musica durante a festa, por permissão d'aquelle professor, e como os rapazes de que se compõe aquella musica portaram-se com zelo, actividade e respeito á minha humilde personalidade, venho agradecer á aquelles companheiros tão grande consideração e offerecer os meus serviços nesta localidade.

Antes de terminar, cumpre-me levantar um stertor de enthusiasmo pelo jovem Arthur Augusto de Araujo Sobreira, que contando somente 13 annos de idade, teve á audacia de pôr em execução no dia da festa, por occasião da missa solemne, um sôlo com tanta pericia, que arrastou quasi ao delirio a população que o ouvio.

E' para lamentar que uma intelligencia tão cêdo desenvolvida, não seja aproveitada, ficando por isto, nós privados de mais tarde festejar-mos um grande maestro filho do Estado Parahybano! Tanto genio é difficil incontrar.

Alagôa-Nova 2 Fevereiro de 1890.

Balbino Benjamim de Andrade.

Creação e agricultura

A grande maioria dos habitantes do districto deFagundes são agricultores, e soffrendo os maiores damnos da creação protestão em poucos dias trazer ao conhecimento da intendencia municipal uma representação com as suas reclamações.

Campina, 9 de Fevereiro de 1890.

Ignacio Francisco de Macedo.

Mattinha, 7 de Fevereiro de 1890

Cidadão Governador.

Os abaixo assignados, habitantes desta povoação de Mattinha, termo de Alagôa-Nava, cumprem um dever, levando ao vosso conhecimento o estado de penuria á que está reduzida a população pobre desta localidade, que tem sido sempre esquecida das influencias politicas desta comarca.

Apesar de ser de data muito recente a sua fundação, esta povoação tem prosperado tanto, que sua feira já é uma das melhores do termo; e achando-se situada na extrema do municipio com ode Campina, donde dista 4 legoas, em terreno todo agricola e muito povoado, constituio-se ella nesta epocha calamitosa um centro de indigentes, que para aqui concorrem de muitas partes.

Nestas tristes circumstancias os habitantes mais abastados não podendo valer a tantos indigentes, o unico meio que há é dar-lhe soccorros publicos, applicando-os ao trabalho.

Entre os serviços mais urgentes, que aqui existem, podem sobresahir os da conclusão da capella, do cemiterio e o de um açude.

Os abaixo assignados teem inteira confiança que esta representação será attendida por ser fundada na maior justiça.

Benedicto Galdino de Oliveira.
José Virginio de Andrade Moura.
Manoel Maria de Arruda Campos.

Villa da Conceição do Piancó

Os abaixo assignados, tendo em vista o pacifico triumpho das nobres e generosas ideias da democracia no charo territorio brazileiro, com o maior jubilo e satisfação veem do alto da imprensa, de coração sincero, manifestar as suas adhesões liaes e patrioticas á Grande Republica dos Estados Unidos do Brazil, e á forma de governo adoptada pela mesma Republica.

Congratulando-se com a Nação inteira, reprezentada pelo Povo, Exercito e Armada, fazem sinceros votos para que os estadistas que dignamente dirigem os destinos de nossa Patria, façam com igualdade, razão e justiça, distribuir tambem a nosso termo os beneficios materiaes de que muito necessita e tem á elles justo direito.

Assim, portanto, offerecem todos os serviços que estiverem na altura e forças de cada um e do municipio ao actual Governo Provisorio, em cuja prosperidade todos confiam.

Viva o povo brazileiro, exercito e armada!
Viva a Republica Brazileira!
Vivam os Estados Unidos do Brazil!
Viva o marechal Deodoro!
Vivam os cidadãos illustrados e patrioticos de que se compõe o ministerio.

Villa da Conceição do Piancó, 18 de Janeiro de 1890.

Salustiano Rodrigues de Souza Leite.
Irineu de Souza Moreno.
Joaquim Idalino da Cunha.
Alferes Andrelino Rodrigues Leite.
João França Leite de Alencar.
Job Rodrigues Ramalho.
Domingos Antonio Ramos.
Raymundo Cavalcante de Lacerda.
Antonio Miguel de Souza.
José Rodrigues de Figueiredo.
João Pedro de Figueiredo Netto.
Antonio Rodrigues Ramalho.
Nicolao Gustavo Allimano.
João Florenço de Souza.
João Pedro de Figueiredo.
João Alves da Silva.
Manoel Freire de Lavôr.
Pharmaceutico *Quintino Sant'Anna Leite.*
Antonio Rodrigues Leite.
Antonio José Pereira de Goes.
Manoel José Pereira.
Guilhermino Moreira Ramos de Maria.
Nicolao Rodrigues de Alencar Sobrinho,

Agradecimento

João Antonio Francisco de Sá e seus filhos agradecem a todos que se dignaram acompanhar até á ultima morada, os restos mortaes de sua chara esposa e mãi, Maria Emiliana de Sá. E como tenham de mandar dizer uma missa por alma da mesma, no setimo dia do seu passamento, (22 do andante mez) convidão pela imprensa, na impossibilidade de fazerem de outra maneira, a todos que quizerem assistir mais esse acto de caridade. Campina Grande, 18 de Fevereiro de 1890.

GAZETILHA

Carnaval — Este divertimento popular, tão apreciado nos paizes cultos, e que constitue a maior festa do Rio de Janeiro, foi este anno aqui, como tem sido em outros annos, pouco animado.

Entretanto, no ultimo dia houve relativamente alguma animação pela exhibição do —*Club Carnavalesco*— que percorreu as ruas da cidade ao som da —*marselhesa*— trajados todos os membros a caracter, com as cores nacionaes —verde e amarello.

Um outro grupo com o nome de —*maracatú*— executou varias dansas, que antes eram da raça indigena, do que da africana. Appareceram tambem dous grupos de marujos, entoando canções maritimas, e uma chistosa critica á moda das anquinhas.

Diversos jovens rivaes dos do *Club Carnavalesco*, ião motivando um conflicto com estes, mais felizmente foi em tempo prevenido pela policia.

Seria mais conveniente que elles formassem tambem o seu club, e a sua rivalidade consistisse em sobresahir aos seus desafectos, no carnaval do anno vindouro.

Não obstante a grande falta d'agua que estamos soffrendo, foi desabrido o entrudo no ultimo dia do carnaval.

Noticia muito curiosa—Na Belgica cada membro da camara dos representantes recebe 120 francos, rs. 170$600 por mez, moeda brasileira.

Na Dinamarca, os membros do landsthng recebem 18,75 francos por dia, rs. 8$062.

Em Portugal os deputados recebem por mez de sessão 100$000 fortes ou 244$ da nossa moeda.

Na Suecia, os membros da dieta recebem 1,672 francos, réis 718$570 por uma sessão de 4 mezes, mas têm de pagar uma multa de 13,75 francos, rs. 5$911 por dia, no caso de ausencia.

Na Suissa, os membros do conselho nacional recebem 12,4 francos por dia, rs. 3$225 a 5$375.

Nos Estados Unidos, os representantes do Estado e os delegados, recebem 5.200 francos 2:263$ por anno, e mais um subsidio de 1 franco por 2,400 para despezas de viagem.

Na Noruega, os membros 0' Sorthing recebem um subsidio de 16,65 francos, rs.7$159 por dia, durante a sessão parlamentar, que dura annualmente 6 semanas.

Na Italia, os senadores e deputados não têm subsidio algum e só têm direito a passes de circulação em todos os caminhos de ferro do Estado e privilegios.

Na Hespanha os membros das côrtes não recebem tambem subsidio mas têm certas immunidades.

Na Grecia os senadores recebem 500 francos, 215$ por mez, e os membros da camara dos representantes 250 fracos, 107$500.

No Brazil, um senador do Imperio ganhava 75$000 por dia, durante o periodo legislativo, e um deputado geral 50$000, ou 6:000$. por todo o tempo em que funccionavam as Camaras.

Bandeira republicana — Lembramos á intendencia a acquisição de uma bandeira republicana para ser desfraldada no paço municipal desta cidade nos dias de festa nacional, decretados pelo governo provisorio.

Correio—A agencia do correio desta cidade, desde mais de dois annos, achava-se em vasto salão de um predio pertencente á Camara Municipal, em frente ao respeitivo paço, mediante o aluguel mensal de 2$000 rs.

E' uma casa muito apropriada para o fim; tendo já o salão um melhoramento

de valor, que é uma grade, que o divide em dois compartimentos.

Mas não ha bem que sempre dure. Com a nomeação do cidadão Joaquim Henrique de Araujo, negociante desta cidade, a agencia do correio foi transportada para sua casa de negocio, de sorte que todos os papeis que por ella transitão, são despachados em seu balcão.

O agente talvez assim pratique para economisar 2$000 rs. por mez e para não incommodar-se sahindo de casa em prejuiso de seu negocio; pelo menos assim me parece, por não ter querido attender á uma reclamação, que particularmente lhe fizemos.

Mas o publico é que não está por isto; e nem a agencia do correio de uma cidade como esta, póde decentemente estar no balcão de uma casa de negocio.

Dirigimos esta reclamação ao digno administrador dos correios deste estado; certos, como estamos, do seu zelo, contamos com as necessarias providencias.

Ministerio —Consta que nova crise ministerial appareceu, resultando della a sahida do ministro do interior, Dr. Aristides da Silveira Lobo; o qual foi substituido pelo Dr. Cesario Alvim, que exercia o cargo de governador do estado de Minas Geraes.

Soledade—Desta villa recebemos um communicado do cidadão Imperiano José da Costa, delegado de policia, a respeito de actos abusivos, praticados pelo capitão Silvino Nobrega, presidente da respectiva intendencia municipal, que deixamos de publicar por falta de espaço.

Loteria—No mez de setembro do anno p.passado formou-se nesta cidade uma sociedade para compra de 24 bilhetes da 6.ª loteria deste estado, em benificio da Santa Casa da Misericordia e matrizes da Capital, Campina e Sousa, á rasão de 5$000 cada bilhete entre as seguintes pessôas:

Conego Fracisco A. Pequeno	5$
Capitão Bento Torres	"
Apollinario P. da Costa	"
Dionizio P. da Costa	"
Capitão Antonio J. da Costa	"
Capitão José S. Calafange	"
Alfredo A. Silva	"
Capitão Joaquim P. C. S. Maior	"
Tenente Joaquim A. S. Lessa	"
Francisco Affonso A.	"
Capitão Joaquim J. Soares de C.	"
Tenente Coronel Honorato Agra	"
Dr. J. X. Moraes Andrade	"
José d'Assumpção S. Thiago	"
Capitão Manoel Correia de Crasto	"
Pharmacentico Ildelfonso de Azevedo	"
Dr. Chateaubriand B. de Mello	"
Galdino Coelho de Moura	"
Irenéo Joffily	30$000
Somma	120$000

Correndo a referida loteria em 16 de novembro do mesmo anno, foram premiados os seguintes bilhetes:

Numeros.	
727	100$000
1745	5$000
1460	"
806	"
1026	"
404	"
Somma	125$000

Esta quantia foi de novo applicada á compra de outros bilhetes da lotteria deste estado, que ainda não correu.

O plano é novo, sendo o preço de cada bilhete 10$000, divididos em decimos; o maior premio—20:000$000.

Os seus numeros são: Bilhetes inteiros—2586, 129, 2241, 576, 4505, 2428, 2095, 1820, 2293, 497, 1933, 1886. Decimos—4509, dois; 4503, um; 2894, um; 500, um.

Os socios agora que fação votos pela sorte grande, como nós fazemos os mais ardentes.

Congresso municipal — Assim se póde chamar a reunião dos agricultores e creadores do municipio, convocados pela intendencia, que teve logar no dia 9 do corrente, no paço municipal.

O fim da reunião foi, segundo nos consta, para resolver-se a sempre debatida e quasi secular questão, resultante do choque das duas principaes industrias do municipio, — agricultura e creação.

A discussão foi ardente e por vezes tornou-se tumultuaria a sessão; notando-se que os dois oradores que se fizeram ouvir, foram do partido da creação; o academico José Agra e o professor Clementino Procopio, respondendo á elles os partidistas da agricultura somente com apartes calorosos.

Consta-nos mais que apesar de ser composto o congresso em sua maioria de agricultores, assentou entretanto a intendencia em restringir o terreno da agricultura, ampliando o da creação; e que este acto levantou e levantará fortes reclamações.

Apesar da delicadesa do assumpto, acreditamos que a intendencia poderia conciliar interesses tão oppostos de uma e outra industria com decidida vantagem para ambas.

E para isto seria conveniente que os dois partidos se fizessem reprezentar por clubs ou commissões, e não em uma assembléa tão numerosa; porque somente assim mais facilmente se chegaria ao fim desejado.

O que convem é não deixar o negocio sem resolução, que seja equitativa; certo de que, quem isto alcançar, immenso serviço prestará ao municipio.

D. Theresa Christina — Chamamos a attenção dos nossos leitores para os *traços biographicos* da ex-imperatriz do Brazil, publicados em outra secção desta folha.

O escripto é de um estrangeiro, que residiu no Rio de Janeiro, testemunha ocular de interessantes scenas da vida intima da côrte brazileira.

Promotor Publico — Chegou na semana ultimamente finda, o Dr. Santos Estanislau Pessôa da Costa, nomeado promotor desta comarca, assumindo logo o exercicio de suas funcções.

Conhecedores das excellentes qualidades do Dr. Santos, como cidadão, e do cultivo do seu espirito na sciencia juridica, acreditamos, que o digno promotor está na altura da importancia desta comarca.

Tendo exercido igual cargo no Pilar, até bem poucos mezes, o seu procedimento lá é um brilhante attestado do modo porque virá a se portar aqui.

Kerosene — Na povoação de Queimadas, uma filhinha do nosso amigo, José Mancio Barbosa ia sendo victima da explosão de um candieiro de kerosene, que communicou fogo ao seu vestido. Devido a prompto socorro a creança ficou somente com algumas queimaduras.

Secca e cangaceiros — Da villa da Conceição nos escrevem em data de 22 de Janeiro.

«A secca continúa horrivel e o povo se retirando para o Ceará. Parece que os sertões deste estado ficarão deshabitados.

Os grupos de cangaceiros estão se reunindo para atacar aos cidadãos pacificos, que possuem alguns recursos de vida.

Entretanto a mesquinha força que aqui existia foi retirada pelo governo.

E como repellir aos cangaceiros? Alem de fome, falta de segurança de vida e da propriedade.

Peça com urgencia providencias ao governo ».

Registro da cidade—Vindo de Goyaninha do visinho estado do Rio-Grande do Norte, esteve aqui o seu digno juiz de direito Dr. José Climaco do Espirito Santo, cunhado do Dr. Austerliano Correia de Crastro, integro juiz de direito desta comarca.

—O capitão Manoel Mauricio Lopes Lima acha-se nesta cidade, em visita á sua familia. O digno cidadão, que era tenente do exercito, achava-se na cidade do Recife com o seu batalhão, quando foi reformado no posto de capitão, em virtude do recente decreto de reforma compulsoria.

Consta-nos que elle deseja fixar sua residencia, nesta cidade.

—Vindo do Recife acha-se tambem aqui, tratando de negocios commerciaes o cidadão André Porfirio Delgado, empregado da importante firma commercial daquella praça, Andrade, Lopes & Cª.

NECROLOGIA.

No dia 15 do corrente, após enfermidade proveniente de um parto, falleceu nesta cidade na idade, de 30 annos a Exm.ª Sr.ª D. Maria Emiliana de Sá, virtuosa esposa do nosso amigo, capitão João Antonio Francisco de Sá.

A joven senhora era geralmente estimada e respeitada aqui pelas peregrinas qualidades de que era dotada, como esposa submissa e mãi extremosa. Era emfim uma alma affeita á pratica de todas as virtudes christãs.

Deixou quatro filhinhos, todos em tenra idade.

Ao mesmo nosso amigo capitão Sá, e ao cidadão José Camello Pessôa, e a sua Exm.ª Sr.ª, pais da fallecida, damos os nossos pesames.

ANNUNCIOS

NOVIDADE
de
TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (10

ESTRELLA DO NORTE
LOJA DE FAZENDAS
Em grosso e a retalho
14 RUA DO CONDE D'EU 14
Tem sempre á venda
Fazendas finas, chapéos, calçados, etc.
PROPRIETARIO
Ildefonso Pessôa de Luna
CAMPINA GRANDE

HOTEL POPULAR
EM MULUNGU
no
- 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o propritario:
Asseio, Sinceridade e Modicidade.
Mulungú 6 de Setembro de 1889.
Jovino Lucas França.

Democratico
BAZAR DOS FUMANTES.

Não esqueçam que, nesta cidade de Campina Grande, rua—Uruguayana—casa n.º 6, estabelecimento acima denominado e pertencente a **Antonio da Silva Barboza**, sempre e a contento dos srs, fumantes, desta e de outras localidades, vende-se os especiaes productos da assás acreditada — FABRICA CAXIAS —, sendo:

Cigarros, charutos e fumos,
Bolsas, cachimbos e ponteiras!
Papel de seda e tambem de cores;
Phosphoros e lindas phosphoreiras!
NÃO ESQUEÇAM.
Rua Uruguayana n.º 6.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 18 de Fevereiro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes	760
Vendidos	400
Regulando o kilo da carne 300 rs.	
Destino	
Pernambuco	280
Seguiram para a Parahyba	—
(diversos)	120
Sobras	360
	760

Feira de Campina, hoje, 21 de Fevereiro de 1890.

Houve 100 bois.	
Pela estrada do Siridó	100
« « das Espinharas.	—

Mercado de Campina em 15 de Fevereiro de 1890.

Milho	1$400
Feijão	2$500
Farinha	1$400
Carne secca... kil.	$900
Dita verde, kil.	$400
Rapadura, cento	10$000
Couro de bode, o cento	98$000
Sola, o meio	2$200

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 8.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 1890.

AVISO

Desta data em diante só serão publicados os annuncios e quaesquer escriptos, que vierem acompanhados do respectivo pagamento, para o que adoptámos a seguinte tabella:

Para os assignantes

Uma tira de papel commum, escripta de um só lado e em lettra regular...... 2$.

Para os não assignantes

Idem, idem............... 3$.

EPHEMERIDES.

Almanak

Fevereiro (tem 28 dias)

SOL em CAPRICORNIUS.

DOMINGO	.·.	2	9	16	23	.·.
SEG.-FEIRA	.·.	3	10	17	24	.·.
TERÇA-FEIRA	.·.	4	11	18	25	.·.
QUART-FEIRA	.·.	5	12	19	26	.·.
QUINT-FEIRA	.·.	6	13	20	27	.·.
SEXTA-FEIRA	.·.	7	14	21	28	.·.
SABBADO	1	8	15	22	.·.	.·.

DIAS SANTIFICADOS: 2 †.

PHASES DA LUA:

Cheia a 4, ming. a 12, nova a 19, cresc. a 26.

MEMORANDUM.

Correio a 4 de Março (3ª feira.)

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 28 de Fevereiro de 1890.

A FOME E A SÊDE

Tocou ao auge o desespero!

A sêde sem excepção a todos accommette, a par da fome que já vae invadindo as camadas medias da nossa sociedade e ameaçando não poupar as mais elevadas!

Tudo periga e soffre: desde o miseravel, que já morre á fome e á sêde, até ao mais abastado, que teme tambem a hora fatal em que tem de abandonar seu lar e sua propriedade.

A fome e a sêde escancararam-nos sem piedade suas fauces negras e vorazes! Só nos resta emigrar; mas, para onde?

E' hoje, entre nós, o obrigado assumpto de conversação.

E abandonam-nos assim os poderes publicos, em quem somente podiamos confiar!

Não supponhamos que nos arrebatará das garras da fome meia duzia de saccos de farinha, que a longos intervallos nos vão chegando da capital, não; isso mesmo cessará á falta de conducção. Nossos animaes já morrem ás dezenas pelas estradas, sob o peso das cargas que a necessidade obrigam-nos a impôr-lhes. A esperança de um soccorro prompto poderia alimentar-nos ainda, si ao estalido brusco do *chiquerador* do almocreve houvesse já de substituir o silvo animador da locomotiva. Esse melhoramento, porem, chegará talvez a tempo, para nossos bisnetos, na futura secca de 1990, si são, como dizem, seculares as seccas que têm dizimado este infeliz Estado.

Demais, o que poderão adiantar as migalhas que para aqui têm vindo, que só chegam para fazer uma unica e insignificante distribuição aos mais infelizes, quando amanhã talvez, estarão tambem á porta da commissão, cobrindo, envergonhados, o rosto com a mão esquerda e estendendo a direita á caridade, aquelles que até hontem só souberam ter para dar?

Entretanto, o mesmo não aconteceria si o governo se deliberasse a mandar aproveitar o serviço de tantos mil braços, porque em tal caso ninguem teria repugnancia em procurar o resultado de seu trabalho, ninguem morreria á fome, excepto alguns fidalgos presumpçosos ou indolentes, com o desapparecimento dos quaes a sociedade só teria a lucrar.

Seria bastante que se distribuisse independente de trabalho, aos invalidos e ás honestas filhas do povo, ás quaes a prostituição já estende, como em 77, seus subtis e seductores laços, iscados unicamente com um vil pedaço de pão.

Não duvidamos que o governo se resolva a lançar mão ainda de medidas energicas, mas então será tarde, como já o é talvez agora.

Emquanto a immigração estrangeira é acolhida e beneficiada á custa de enormes sommas de nossos cofres, se estorcem, nús, famintos e sedentos, os desvalidos filhos da Grande Republica dos Estados Unidos do Brazil!

Será uma pagina negra, collada entre as candidas paginas de sua sublime historia. Quando se disser:— no segundo anno da Republica—, dir-se-ha tambem:— no anno em que a fome e a sêde devastaram o Estado da Parahyba do Norte.

Só vemos florescerem e prosperarem os Estados do Sul, para os quaes, ao menor brado de soccorro, em circumstancias menos graves, jorram rios de ouro. Nós já não podemos mais gritar; faltam-nos as forças. Apenas podemos fazer sair de nossos labios exhaustos a desanimadora sentença:

— *Salve-se quem puder.* —

Não temos mais que esperar; quando ao governo vier constar seriamente que necessitamos de uma *esmola*, já a morte terá acabado de estender sobre nossos campos, sem agua e sem vegetação, as ultimas dobras de seu negro e silencioso manto.

Coragem, pois, e nos revistamos do valor indispensavel para receber o golpe fatal e imminente, que nos decretaram o destino e o accaso, a quem somente estamos confiados!

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Lei sobre o casamento civil

Das formalidades preliminares do casamento

(Continuação.)

CAPITULO III

Das pessoas que podem oppôr impedimentos, do tempo e do modo de oppol-os e dos meios de solvel-os.

Art. 9.º Cada um dos impedimentos dos §§ 1º a 7º do art. 7º pode ser opposto *ex-officio* pelo official do registro civil, ou pela autoridade que presidir o casamento, ou por qualquer pessoa que o declarar sobre sua assignatura, devidamente reconhecida, com as provas do facto, que allegar, ou indicação precisa do lugar onde existem, ou a nomeação de duas testemunhas, residentes no lugar, que o saibam de sciencia propria.

Art. 10. Se o impedimento for opposto *ex-officio* o official do registro dará aos nubentes ou aos seus procuradores uma declaração do motivo e das provas do impedimento, escripta e assignada por elle.

Art. 11. Se o impedimento for opposto por outras pessoas, o official dará aos nubentes ou aos seus procuradores uma declaração do motivo, do nome, da residencia, do impedimento e das suas testemunhas, ou das provas offerecidas por aquelles.

Art. 12. Os impedimentos dos §§ 1º e 5º podem ser oppostos pela autoridade que presidir ao casamento no proprio acto da celebração delle.

Art. 13. No mesmo acto, antes de proferida a fórmula do casamento pelos contrahentes, a mesma autoridade póde receber qualquer impedimento legal, cumpridamente provado e opposto por pessoa competente.

Art. 14. O impedimento do § 7º tambem poderá ser opposto pela pessoa de cujo consentimento depender um dos contrahentes, ainda que ella tenha anteriormente consentido, mas o seu consentimento pode ser supprido na forma da legislação anterior.

Art. 15. Os outros impedimentos só poderão ser oppostos pelos ascendentes ou descendentes, pelos parentes ou affins dentro do segundo grão de um dos contrahentes.

Art. 16. Exceptuados os impedimentos, cuja prova especial estiver declarada na lei todos os mais serão provados na forma do processo civil.

Art. 17. A menor de 14 annos ou o menor de 16 só poderá casar-se para evitar a imposição, ou o cumprimento de pena criminal, e o juiz de orphãos poderá ordenar a separação dos corpos emquanto o nubente menor não completar a idade exigida para o casamento, conforme o respectivo sexo.

§ 1.º A prova da necessidade de evitar a imposição de pena criminal deve ser a confissão do defloramento, feita por *um dos contrahentes* em segredo de justiça, na fórma do art. 8.º mais ouvida a outra parte, ou os representantes.

Art. 18. O menor de 16 annos ou a maior de 14, menores de 21 annos, são obrigados a obter antes do casamento o consentimento de ambos os pais, se forem casados, ou, no caso de divergencia entre elles, ao menos o do pai. Se, porem, elles não forem casados, e o contrahente não tiver sido reconhecido pelo pai, na fórma do § 1.º do art. 7.º bastará o consentimento da mãi.

Art. 19. Em qualquer dos casos de impedimento legal opportunamente opposto por pessoa competente o official entregará a declaração do art. 11 aos contrahentes, ou aos seus procuradores, que poderão promover no fôro commum a prova contraria ao impedimento, á revelia desta, se não for encontrada na residencia indicada na mesma declaração, assim como a sua responsabilidade criminal, se houver lugar para ella, e a civil pelos damnos, que tiverem soffrido resultante da opposição.

Art. 20. Alem dos impedimentos do art. 7.º, os pais, tutores ou curadores dos menores, ou interdictos, poderão exigir do noivo ou da noiva de seu filho pupillo, ou curatellado; antes de consentir no casamento, certidão de vaccina e exame medico, attestando que não tem lesão, que ponha em perigo proximo a sua vida, nem soffrendo molestia incuravel, ou transmissivel por contagio ou herança.

Art. 21. As mesmas pessoas tambem poderão exigir do noivo da filha pupilla ou curatellada:

§ 1.º Folha corrida no seu domicilio actual e naquelle em que tiver passado a mór parte dos ultimos dous annos se mudou-se delle depois de pubere.

§ 2.º Certidão de isenção de serviço publico, que o sujeite a domicilio necessario incerto e por tempo indeterminado.

No caso, porem, deste § 2.º é permittido o recurso de supprimento do consentimento das pessoas, que podem recusal-o.

Art. 22. A autoridade que presidir ao casamento pode dispensar a publicação de novos proclamas, se a prescripção dos primeiros, nos termos do art. 3.º, se houver consummado ha menos de um anno.

CAPITULO IV

Da celebração do casamento

Art. 23. Habilitados os contrahentes e com a certidão do art. 3.º pedirão á autoridade que tiver de presidir ao casamento a designação do dia, hora e lugar da celebração do mesmo.

Art. 24. Na falta de designação de outro lugar o casamento se fará na ca-

sa das audiencias, durante o dia e a portas abertas, na presença, pelo menos, de duas testemunhas, que podem ser parentes dos contrahentes, ou em outra casa publica ou particular, a aprazimento das partes, se uma dellas não puder sahir da sua, ou não parecer inconveniente áquella autoridade a designação do lugar desejado pelos contrahentes.

Art. 25. Quando o casamento fôr feito em casa particular, esta deverá conservar as portas abertas, durante o acto, e as testemunhas serão tres ou quatro, se um ou ambos os contrahentes não souberem escrever.

Art. 26. No dia, hora e lugar designados, presentes as partes, as testemunhas e o official do registro civil, o presidente do acto lerá em voz clara e intelligivel o art. 7.º e depois de perguntar a cada um dos contrahentes, começando da mulher, se não tem algum dos impedimentos do mesmo artigo, se quer casar-se com o outro por sua livre e espontanea vontade, e ter de ambos respostas affirmativas, convidal-os-ha a repetirem na mesma ordem, e cada um de per si, a formula legal do casamento.

Art. 27. A formula é a seguinte para a mulher: « Eu F. recebo a vós F. por meu legitimo marido, emquanto vivermos.» E para o homem: « Eu F. recebo a vós F. por minha legitima mulher, emquanto vivermos. »

Art. 28. Repetida a formula pelo segundo contrahente o presidente responderá de pé: « Eu F. como (juiz tal ou tal) vos reconheço e declaro legitimamente casados, desde este momento.»

Art. 29. Em seguida o official do registro lançará no respectivo livro o do casamento nos termos seguintes com as modificações que o caso exigir:

«Aos.... de ..... de... ás horas da... em casa das audiencias do juiz, presentes o mesmo juiz commigo official effectivo (*ou ad hoc*) e as testemunhas F. e F. (tantas quantas forem exigidas conforme o caso) receberam-se em matrimonio F (exposto, filho de F. se for legitimo ou reconhecido) com ...annos de idade, natural de....residente em.....e F. (com as mesmas declarações conforme a filiação) com... annos de idade, natural de....residente em.....os quaes no mesmo acto declararam que tinham tido antes do casamento os seguintes filhos: F. com ...annos de idade, F. com...annos de idade, etc. (ou um filho ou filha de nome F. com... annos de idade) e que são parentes se o forem) no 3º grão (ou no 4º duplicado) na linha collateral. Em firmeza do que eu F. lavrei acto que vai por todos assignado ou pelas testemunhas F. e F. a rogo dos contrahentes, que não sabem ler nem escrever.

Paragrapho unico. Nesse acto as datas e os numeros serão escriptos por extenso e as testemunhas declararão ao assignar-se a idade, a profissão e a residencia, cada uma de per si.

Art. 30. Se um dos contrahentes tiver manifestado o seu consentimento por escripto, o termo tambem mencionará esta circumstancia e a razão della.

Art. 31. Tambem se mencionará nesse termo o regimen do casamento, com declaração da data e do cartorio, em cujas notas foi passada a escriptura antenupcial, quando o regimen não for o commum, ou o legal estabelecido nesta lei para certos conjuges.

Art. 32. Se no acto do casamento algum dos contrahentes recusar repetir a formula legal, ou declarar que não casa-se por sua vontade espontanea, ou que está arrependido, o presidente do acto suspendel-o-ha immediatamente, e não admittirá retractação naquelle dia.

Art. 33. Se o contrahente recusante ou arrependido for mulher e menor de 21 annos, não será recebida a casar com o outro contrahente sem que este prove que ella está depositada em lugar seguro e fóra da companhia da pessoa sob cujo poder ou administração se achava na data da recusa ou arrependimento.

Art. 34. No caso de molestia grave de um dos contrahentes, o presidente do acto será obrigado a ir assistil-o em casa do impedido, e mesmo á noite, comtanto que neste caso, alem das duas testemunhas exigidas no art. 28 assistam mais duas que saibam lêr e escrever e sejam maiores de 18 annos.

Art. 35. No referido caso a falta ou o impedimento da autoridade competente para presidir ao casamento será supprida por qualquer dos seus substitutos legaes, e a do official do registro civil por outro *ad hoc*, nomeado pelo presidente, e o termo avulso lavrado por aquelle será lançado no livro competente no praso mais breve possivel.

Art. 36. Quando algum dos contrahentes estiver em imminente risco de vida, ou for obrigado a ausentar-se precipitadamente em serviço publico, obrigatorio e notorio, o official do registro, precedendo despacho do presidente, poderá á vista dos documentos exigidos no art. 1º e independente dos proclamas dar a certidão de que trata o art. 3º.

Art. 37. No primeiro dos casos do art. antecedente, se os contrahentes não poderem obter a presença da autoridade competente para presidir ao casamento, de algum dos seus substitutos, poderão celebrar o seu em presença de seis testemunhas, maiores de 18 annos, que não o sejam mais parentes em grão prohibido do enfermo ou que não o sejam mais delle do que do outro contrahente.

Art. 38. Essas testemunhas, dentro de 48 horas depois do acto deverão ir apresentar-se á autoridade judiciaria mais proxima para pedir-lhe que tome por termo as suas declarações.

Art. 39. Estas declarações devem affirmar:

§ 1º. Que as testemunhas foram convocadas da parte do enfermo.

§ 2º. Que este parecia em perigo de vida, mas em seu juizo.

§ 3º. Que tinha filho do outro contrahente, ou vivia concubinado com elle, ou que o homem havia raptado ou deflorado a mulher.

§ 4º. Que na presença dellas repetirão os dous as formulas do casamento, cada qual por sua vez.

(Continúa)

Camaras Municipaes

DECETO N.º 7

DE 1 DE FEVEREIRO DE 1890

Venancio Neiva, Governador do Estado da Parahyba, decreta:

Art. 1.º Ficão dissolvidas todas as camaras municipaes deste Estado.

Art. 2.º O poder municipal passará a ser exercido por um conselho de intendencia, composto de tres membros, sob a presidencia de um d'elles, de nomeação do Governador do Estado, o qual nomeará igualmente substitutos para as faltas ou impedimentos.

Art. 3.º O Presidente sera substituido pelos outros intendentes e, com estes, pelos substitutos na ordem das nomeações.

Art. 4.º Os intendentes terão cada um, pelos cofres do municipio, uma gratificação annual de 1:800$000 reis na capital, de 600$000 reis nas outras cidades e de 400$000 reis nas villas.

Art. 5.º Soffrerá o desconto de 30$000 reis na capital, 20$000 nas cidades e de 10$000 reis nas villas, em cada sessão ordinaria, o intendente que a ella faltar com ou sem justificação do motivo, revertendo aquella importancia em beneficio do substituto que tiver preenchido a vaga. Este desconto será aggravado com a multa de um 5.º de seu valor, se o intendente deixar de participar com antecedencia a sua falta ao Presidente do conselho; sendo este o omisso, deverá, sob a mesma pena, communical-a ao seu immediato substituto.

§ 1.º Incorrerá em multa de igual quantia o substituto que previamente não communicar plausivel motivo de sua falta.

2.º Igual penalidade se communicará ao intendente ou substituto que faltar a alguma sessão extraordinaria, salvo motivo justificado com participação previa.

Art.6.º O conselho de intendencia funccionará ainda mesmo que á sessão só compareçam substitutos.

Art. 7.º Cada membro do conselho de intendencia, effectivo ou substituto, receberá a sua gratificação com certidão extrahida do livro das actas pelo secretario, que atteste o numero das sessões em que servin durante o mez.

Art. 8.º O conselho de intendencia da capital funccionará quatro vezes por mez; os das outras cidades e villas duas vezes. As sessões não poderão ser seguidas, devendo sempre intermediar o espaço de uma ou de duas semanas: entretanto poderão ser prorogadas se a affluencia do serviço o exigir.

Ar. 9.º Alèm das sessões ordinarias haverá, por convocação do presidente, as extraordinarias que os interesses do municipio reclamarem.

Art. 10. Os conselhos de intendencia não poderão deliberar senão no paço municipal.

Art. 11. Competem aos conselhos de intendencia as attribuições contidas na lei organica das extinctas camaras municipaes de 1.º de Outubro de 1828 e no decreto do governo federal n.º 50 de 7 de Dezembro de 1889, guardadas as naturaes differenças, com relação á primeira, entre a antiga e a actual forma de governo, e, com relação ao segundo, entre o governo da republica e o do Estado, e tendo em vista as seguintes modificações:

1.º Na decretação dos impostos municipaes não prejudicarão as imposições e os interesses geraes da Republica ou do Estado.

2.º Não fixarão despeza superior a receita orçada, salvo para attender a serviço excepcional e urgente, por unanimidade dos votos do conselho.

3.º Só poderão quitar coima ou divida do municipio quando resulte do lançamento de impostos ou de multas estabelecidas por suas posturas ou contractos e a reconheção incobravel por unanimidades de votos.

4.º Na hypothese do § 2.º do art. 3.º do citado Decreto será chamamado um substituto, conforme a ordem da nomeação, para tomar parte no julgamento.

Art. 12. Os cidadãos que se sentirem aggravados pelas deliberações, accordão e posturas dos conselhos de intendencia usarão dos meios normaes perante as autoridades judiciarias.

Art. 13. Os membros dos conselhos de intendencia responderão perante o poder judiciario, civilmente pelos prejuizos ou damnos que com suas deliberações causarem á fazenda municipal, e criminalmente pelas acções ou omissões contrarias á lei, cabendo a queixa ou denuncia ao promotor ou qualquer cidadão do municipio.

Art. 14. Os concelhos de intendencia não poderão reunir-se senão para exercerem as attribuições de que trata este decreto.

Art. 15. Revogão-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba em 1 de Fevereiro de 1890. —*Venancio Neiva.*

LETTRAS E ARTES

Á Ex-Imperatriz do Brazil

(TRAÇOS BIOGRAPHICOS)

(Conclusão.)

A condessa embalde tentou consolal-o, fazendo ver que se a imperatriz não era a belleza por elle imaginada ou sonhada, era tão sympathica e de modos tão distinctos que valia tudo. Elle cumprio a sua promessa; o barão de Cayrú ficou condemnado. A condessa de Belmonte, com uma grande perspicacia, vio longe; effectivamente a imperatriz do Brazil, em seus quarenta e tantos annos de residencia na sua patria adoptiva, ha creado para a sua pessoa um culto, pela bondade inexgotavel do seu coração, pela sua generosidade para com os pobres com quem gasta toda a sua dotação, pela affabilidade em tratar a todos, ricos e pobres, grandes e humildes. Não tem, nem de longe, um só dos defeitos da gente de sua raça.

E' o typo completo da virtude. Ha nove annos, quando chegou da Europa, pela segunda vez, teve um ameaço de volvo, e achou-se em perigo: por causa disso a tristeza era geral em totos os semblantes. No entanto, ha perto de tres annos, o imperador ao saltar da sua galeota no cáes do arsenal de marinha, cahio no mar, mergulhou e escapou de morrer: o episodio era contado em varios pontos da cidade do Rio de Janeiro, com o competente cortejo de considerações pouco lisongeiras ao soberano. As folhas illustradas tomarão o acontecimento pelo lado comico e delle tirarão partido durante uma serie de dias. As revistas nos theatros tomarão conta do facto e fizerão rir durante semanas successivas o publico á custa do banho imperial. Isso prova o desamor que ao sr. D. Pedro II tem o seu povo; e esse mesmo povo venera, se não adora, a imperatriz.

A imperatriz Thereza Christina tem a physionomia Bourbon pura: o nariz é o traço caracteristico dessa raça. Usa ainda hoje o mesmo penteado regio de seus antepassados; o classico bandó! Veste-se bem e com a mais senhoril compostura: em qualquer parte conduz-se com admiravel correcção. Sem offender a pessoa alguma, sabe manter sempre a distancia precisa entre ella e as pessoas que se lhe approximão. Ao contrario do imperador, cuja conversa predilecta com a gente da côrte é ouvir fallar da vida alheia; a imperatriz detesta as intrigas e não ouve «cancans». Senhoras, que hão mais vivido em contacto com ella, assegurão ter a imperatriz dous grandes desgostos: o facto ridiculo do imperador cochilar em toda a parte, e que a obriga muitas vezes a despertal-o a beliscões, e a obrigação que tem ella de acompanhar o imperador a quanto espectaculo comico dão os theatros de terceira e quarta ordem do Rio de Janeiro.

O que a incommoda, diz a sra. B. de S... não é ir ao theatro, mas o ter de atravessar uma roda de mulheres impossiveis que se fórma nos jardins dos theatros.

Effectivamente, uma noite em que representava-se a «Mascotte», o ministro da Austria, o meu collega e amigo barão Z. e eu vimos, indignados, o imperador atravessar de braço com a imperatriz o jardim do theatro, cheio de «cocottes», sendo forçado o soberano a dizer repetidas vezes:

—Madama, dá licença?

Isto deve chocar certamente os sentimentos de delicadeza da imperatriz.

Vi no Rio de Janeiro todos lastimarem que a imperatriz seja obrigada a ir a esses logares e os diplomatas todos censurarem tal cousa.

O imperador, fóra dos seus palacios, familiarisa-se com tudo, fazendo isso do modo mais infeliz possivel.

A imperatriz e egual, trata a todos bem, põe a gente com quem está a seu gosto, mas

cada um sabe ficar em seu logar. Uma vez em Petropolis, arranjou a sra. condessa do Barral um « pic-nic » na cascata de Itamaraty; foi convidado o corpo diplomatico.

O visconde de S... encarregado dos arranjos da festa, mandou servir o « gouter sur le gazou »; o imperador sentou-se na relva, de pernas cruzadas ao lado da... (supprimimos aqui o nome da senhora); parecia um verdadeiro arabe.

Armou-se de uma perna de perú e de meia taça de Champagne, e sem servir-se de talheres, deu o exemplo da sem ceremonia. Todas as demais pessoas o imitarão: havia nisso certa falta de gravidade imperial.

Só duas senhoras não se sentarão na relva forão: a imperatriz e a sua dama.

Conseguirão uma pequena meza e duas cadeiras; sua magestade a imperatriz destacava-se de todos: comia ahi com todo o trem magestatico; atè para comer meia pera, ella servira-se de talheres de prata.

Que contraste entre ella e o imperador!

O ministro inglez, que ficara de pé todo o tempo, sob a sombra de uma mangueira, conversando commigo, apontou para a Imperatriz e disse:

—Voilá, mon cher collègue, lá vraie Grande Reine.

Eu para não ficar atraz do meu collega, apontei para o imperador e disse:

—« Et pour faire le pendant, mon ami, voila de petit fils du Roli d'Yvetot.

No meio da sua correcção de imperatriz e de princeza da raça de Bourbon, é ella de habitos simples é religiosa, sem carolice.

Uma das maiores finezas que se lhe póde fazer é ir assistir na capella intima do palacio da Boa Vista às missas por alma de seus parentes.

Na sua viagem a Europa, teve dous favores excepcionaes: em Napoles o governador italiano mandou derrubar a muralha que fechava a entrada no local onde achavão-se sepultados seus antepassados, para ella ahi fazer oração.

Terminado este acto de religião, a autoridade fez murar novamente a capella, e assegurou que para sua magestade se recomeçaria sempre aquella solemnidade.

A imperatriz agradeceu tão commovida e tão gentilmente, que o prefeito, não me recordo bem se era o duque de S. Donato ou o general Pianessi, ajoelhou-se e beijou-lhe as mãos.

O meu collega o sr. C. F., que me contou esse facto no Rio de Janeiro, assegurou-me que emquanto a imperatriz visitava os tumulos de seus maiores, o imperador pedia ao secretario do prefeito para leval-o a uma casa de Lazzaroni, pois sendo amante de estudos anthronologicos, queria fazer observações sobre esse typo.

A outra grande excepção aberta para a imperatriz foi ser ella a unica senhora que até agora assistiu ás matinas na Grande Chartreuse, perto de Grenovle.

Ainda ahi o imperador conduzio-se de modo diverso da imperatriz; ao passo que esta era toda conveniente e se informava da historia do convento, aquelle perguntava aos frades se não era mais util fazerem observações astronomicas, do que fabricarem licor.

Foi o que contou na occasião o « Figaro ».

A imperatriz do Brazil bem merece todas essas distincções e mais ainda. Em nenhum outro throno senta-se senhora mais cheia de distincção e virtudes. A' memoria do sr. Cayrú devem os brazileiros ser gratos; aquelle velho servidor da monarchia, caracter austero e nobre, morreu ralado de desgostos que lhe causara o imperador, pelo facto de não lhe haver trazido para esposa a mais bella princeza da Europa. embora lhe trouxesse a que em virtudes não teve, não tem e não terá superiores. Em relação ao modo de julgar o imperador do Brazil, não ha divergencias entre o corpo diplomatico residente no Rio de Janeiro. E' todo elle accórde em julgar a imperatriz que nada tem de suas irmães: a duqueza do Berry e Christina.

Bucharest, 1.° de Setembro de 1885.

(Transcripto da « Sociedade do Rio de Janeiro, cartas, escriptas por um diplomata, residente em Bucharest ao « Messager » de Saint Petersburgo, vertidas para o portuguez, segundo voz publica, pelo dr. Antonio Felicio dos Santos e publicado em folhetim pela *Gazeta da Tarde* »).

O fossil de Campina Grande

Em carta de 22 de Julho do anno passado, communicou-nos o Sr. Irineu Joffily, nosso distincto consocio, residente na cidade de Campina Grande, provincia da Parahyba do Norte, o seguinte:

« Ainda por seu intermedio offereço ao nosso Instituto um curioso especimen de ossos fosseis, encontrados na catinga do *Navalha*, desta comarca.

« Na excavação de um grande tanque, a dous metros abaixo da superficie do solo, foi encontrada uma grande jazida de ossos, os quaes adheriram tão fortemente á *piçarra* (especie de rocha em composição) que foi impossivel tirar-se inteiro qualquer um delles.

« Neste bloco que remetto, parece distinguir-se uma parte da mandibula do animal e diversos dentes aos lados, tudo encrustado na piçarra. Outros de igual e maior peso ficam.

« Esta parte da nossa provincia, que constitue o planalto da Borburema e particularmente esta comarca, offerece uma especialidade e são os innumeros tanques de todas as dimensões que existem por toda parte, onde é raro não encontrar-se jazidas de fosseis.

« V. como parahybano e que residio muitos annos nesta cidade, muito bem sabe conhecer o que nós chamamos aqui tanques, etc.»

Cumprindo a incumbencia, com que nos honrou o distincto collega, apresentamos ao Instituto o seu inestimavel mimo e aquelle por sua vez nomeou uma commissão para estudal-o e só hoje póde ella dar conta de tão ardua tarefa, com certeza cheia de grandes defeitos por falta de competencia.

Como vistes, senhores, o fossil foi encontrado á dous metros de profundidade em um tanque que se escavava na catinga do *Navalha*.

Chama-se *catinga* as terras fechadas ou cobertas de carrasqueiros, approximadas ao sertão ou ás terras abertas.

Está aquelle logar a dez leguas convencionaes ao noroeste da cidade de Campina Grande e faz parte do territorio da comarca. E' uma vasta solidão, impenetravel por quasi todos os lados, onde vegetam com exhuberancia cactos de folhas carnudas e eriçadas de espinhos que golpeiam ao menor descuido. D'ahi lhe vem o nome de *Navalha*.

Nota-se, todavia, aqui por entre os cactos rasteiros, dicotyledoneas arborecentes, enredadas e cobertas de sabambaia (*polypodium lepdopteris*) deixando pender do alto dos arbustos subjugados por ella as suas compridas enrediças como madeixas de enorme cabelleira.

O sólo formado de argila, areia e calcareo, como são em geral os terrenos quartenarios ou diluvianos, apresenta-se fóra dalli coberto em algumas partes de lagedo granitico, mais ou menos extensos, que suppomos a face superior do cimo de algumas montanhas denudadas da cordilheira Borburema. Era n'um recanto desse logar melancolico que o major João Marinho Falcão, de grata memoria, tinha a sua excellente fazenda de gados. Na amavel companhia desse cavalheiro observamos na face dos lagedos pequenos grupos de arbustos, circumdados de marcambiras e caroátás (*bromeliaceas*), que nos disse elle serem *tanques*; quer dizer, brechas e caldeirões entupidos e cobertos de vegetação, os quaes desobstruidos e cheios d'agua pluvial, dão ás propriedades mais valor, porque. em geral, a agua das fazendas é pesada e salobra.

Alguns desses tanques são de admiravel belleza. O lagedo, que principiou a decompôr-se lentamente pela acção chimica e mechanica da electricidade, do ar e agua em forma circular, mostra um pequeno cólo que desfarça depois para reentrar e formar ampla concavidade, que termina estreitando em fundo de jarra, mas tudo isso tão symetricamente acabado, como se andasse ahi o compasso e o cinzel de artista perito.

As brechas ou fendas são mais ou menos longas e largas. Algumas ha de mais de vinte metros d'extensão e grande profundidade.

Vimos na fazenda Mumbuca, a poucas leguas daquella cidade, magnificos tanques, mostrando-nos o seu proprietario, coronel José Carlos de Medeiros, diversos ossos ahi encontrados d'extraordinaria grandeza entre os quaes um omoplata, no qual podiam duas pessôas tomar assento commodamente, e uma vertebra talvez da cauda do *megatherium* que, segundo Buckland, servia para supportar em certas posições o pêso do corpo do animal, resistente e de enormes proporções.

A terra que se extrahe dos tanques, a principio de alluvião, transforma-se depois de alguma profundidade n'um cemento ferruginoso, duro e compacto, envolvendo ossos de animaes gigantescos de uma raça extincta.

O fazendeiro nenhum interesse toma por isso, o que deseja é ver o tanque desobstruido, e então a pá e a enxada, que trabalham no começo, são depois substituidas pelo alvião e alavanca, applicados com esforço em quebrar o cemento e separal-o aos pedaços, que são conduzidos sobre um couro, arrastados por bois á logar distante.

Eis ahi o que chamam tanques os fazendeiros do Cariry, nada mais nada menos, do que o despreso inconsciente da historia desse periodo plioceno, com o qual bracejam homens illustres do Velho Mundo para conhecel-o e colher os saborosos fructos da sciencia e da verdade!

O sabio naturalista brazileiro, Manuel de Arruda Camara, encarregado pelo governo em 1796 do exame e investigação das nitreiras desta e da provincia da Parahyba, conseguiu desenterrar d'aquelles depositos e conduzir para Goyanna ossos fosseis no intuito de organisar o esqueleto do animal que elle reconhecia ser o mastodonte.

Infelizmente a morte arrebatou-nos essa gloria nacional, e os seus trabalhos mallograram-se.

O processo seguido na excavação dos tanques foi o mesmo adoptado no da catinga do *Navalha*, como bem se infere da carta do nosso consocio.

Pelos exames feitos no fragmento remettido, ficou claramente descoberto ser parte de um todo, do qual foi separado violentamente. Não é por conseguinte um *bloco*, como lhe chama o nosso digno collega, que alli fosse ter peles gelos fluctuantes de outras regiões, mas simplesmente um pedaço arrancado da camada solida da jazida dos fosseis.

Esse pedaço ou fragmento mede de extensão 0^m, 65, de largura 0^m, 42 e de espessura 0^m, 24. E' formado de argila, areia micacea, ossos, pedacinhos de rocha e outras substancias geologicas, constituindo um todo resistente e de grande peso.

Na face superior distingue-se uma volumosa porção do maxillar inferior de um animal gigantesco, de raça extincta. Nota-se na parte media um ponto branco e liso, onde se observa a porosidade das inserções do periosto, como succede nos ossos desseccados recentemente.

Essa porção do maxillar tem de comprimento 0^m, 51 e de largura 0^m, 17, a contar do bordo alveolar ao bordo rombo.

Os dentes estão fóra de seus logares, em desordem e encrustados. São elles admiraveis pela belleza da fórma, e segundo a opinião do distincto cirurgião dentista, Sr. Numa Pompilio, o phenomeno do maxillar e os que apresentam os dentes fracturados dão logar a questões novas no dominio da histologia dos fosseis.

Como vimos da carta do nosso consocio, os dentes de maior peso ficaram em seu poder. Os que aqui existem têm o comprimento de 0^m, 20 e apresentam na superficie lateral externa dois sulcos profundos, longitudinalmente parallelos, e na literal interna um unico com a mesma disposição anatomica, porem muito mais profundo. São desprovidos de esmalte, pesados e de grande consistencia; as raizes mantêm a mesma fórma normal da porção livre, quer dizer as extremidades como a parte intermedia conservam a mesma circumferencia, e apresentam uma larga abertura interna, occupada pela polpa matriz, sède da maior parte dos phenomenos biologicos para nutrição do orgam.

As corôas mostram particularidades notaveis. No centro existe um sulco transversal de 0^m, 02 de profundidade, em angulo recto reentrante, cujo vertice corresponde ao sulco longitudinal da superficie interna e o espaço contido entre os dois parallelos da superficie externa de que já fallamos

Os bordos anteriores e posteriores são chanfrados, concorrendo a formar com as linhas lateraes do angulo recto central dous angulos agudos salientes, apresentando a corôa o aspecto de dois dentes de serrote, o que induz aquelle professor a affirmar que o animal era herbivoro. Além de que os dentes do maxillar superior, quando articulados, deveriam infallivelmente coincidir com os do maxillar inferior, e formar por juxtaposição uma especie de engrenagem.

Uma curiosa observação faz elle, digna das cogitações dos entendidos.

Diz elle:

« Observo em uma corôa desses dentes, fracturada ao nivel do côllo, a polpa em estado fossil, distincta das camadas concentricas da dentina e do cemento, pelo aspecto de seu tecido:... com a intervenção dos raios solares apresenta a côr rosea que lhe é natural no periodo da vida

Ora se esses dentes fazem parte dos fragmentos dos esqueletos, que pelo seu aspecto geral, parece, deviam ter passado ao estado fossil muito tempo depois da morte do animal, as polpas que são organisadas de tecido molle, e ricas de vasos circulados pelo sangue, não podiam ser privadas da lei da decomposição; entretanto acham-se completas occupando o seu logar anatomico, como que o phenomeno da fossilisação se tivesse dado no periodo da vida. Se por acaso se tratasse de calcificações parciaes da polpa, podia-se considerar uma condição devida á idade avançada do animal, o que todavia não deixava de ser um verdadeiro phenomeno physiologico; porque taes calcificações são conhecidas apenas nos dentes dos vertebrados, de crescimento limitado. Nestes não é de extranhar, não só a calcificação total da polpa, mas ainda a formação de exostoses da raiz pelo augmento do cemento, como ordinariamente succede no homem ».

O illustre professor, combinando esse estado da polpa dentaria com o ponto branco que se observa na face exterior do maxillar, já em outra parte apontado. chama a attenção dos homens da sciencia para esse importante facto, digno de ser estudado pela sua novidade.

Com effeito, o phenomeno da conservação da polpa dentaria e a côr de rosa do periodo da vida, que se manifesta á luz solar, como se ainda houvesse circulação nos vasos sanguineos, e o estado de fossilisação produzido pelo tempo depois da morte do animal, parecendo aquella resistir á lei fatal da decomposição, excitam a curiosidade e provocam o desejo de descobrir a razão desse estado apparentemente inverso á ordem natural.

O bordo alveolar prolonga-se para a frente do primeiro dente primolar n'uma extensão de 0^m, 13, desprovido de dentes e curvo para baixo. Esta parte foi infelizmente partida ao meio no afanoso trabalho da destruição da camada fossil, mas, pelo que se pode inferir devia ter o mesmo comprimento da que existe e formar com ella um angulo de 24 a 30°.

E' muito provavel que na extremidade do mento houvesse quatro dentes incisivos, como é natural nos edentados.

São estes os traços geraes do fossil que examinamos, com o auxilio das luzes do illustre Professor acima nomeado, tendo a commissão a honra de receber uma carta sua, datada de 19 de Março do corrente anno, que ella reune, com permissão, a este parecer. N'ella expõe as suas observações com toda lucidez e segurança, fundando-se nos preceitos da sciencia, na opinião de autores celebres de anatomia dentaria, humana e comparada e de naturalista de grande nomeada.

Concluimos com o illustre Professor que a maxilla fossil, de que se trata, é de *Megatherium*, animal dos mais extraordinarios que produziu a natureza no periodo plioceno. Edentado, tardigrado fossil, são enormes as proporções do esqueleto, medindo mais de quatro metros de comprimento, tres de altura e 1^m, 67 de quadril, o que excede ao diametro da mesma parte do esqueleto na maioria dos elephantes. Pertencia á classe dos mamiferos, terceiro grupo dos monodelphos. Tinha a cabeça pequena em relação ao corpo, semelhante á do tamanduá e a cuja familia parece ter pertencido.

Diz Buckland, que a bocca era uma machina de potencia prodigiosa, e a cauda, enorme e poderosa, servia para supportar o peso do corpo em certas posições, e tambem como instrumento de defesa, como acontece nos crocodilos.

A commissão confrontando o fossil com a maxilla do esqueleto d'aquelle animal, gravado nos quadros da importante obra de C. Orbigny (*) descobriu-lhe toda a semelhança de forma e disposição, ora alargando-se, ora estreitando-se, na mesma ordem anatomica, com todas as suas inversões até descrever o mesmo angulo obtuso, posterior ascendente.

Ainda por esse confronto concluiu a commissão ser o maxillar fossil de *Megatherium*.

As camadas dos terrenos quartenarios encontram-se em quasi todos os paizes do globo; as planicies e as superficies de certos plan'altos attestam a sua existencia. Os mamiferos são os mais importantes animaes desses terrenos, mais corpolentos que os actuaes, como o leão, o urso e o boi. N'elles é que se tem encontrado restos dessa fauna extincta, e principalmente nas cavernas e brechas, onde muitos desses animaes se refugiaram pelo movimento das aguas do diluvio. e ahi acabaram submergidos e misturados com os depositos calcareos e lodosos, arrastados pelas aguas.

Sendo assim, temos sob os olhos o resto de um animal antidiluviano, uma reliquia desse cataclysma biblico, do qual todos os povos guardam memoria; uma reliquia sobre a qual têm passado cerca de quatro mil annos!

Recife, 3 de Junho de 1889.

Maximiano Lopes Machado.

João Baptista Regueira Costa.

(*) *Dic. Un. de Hist. Nat.*

Da « *Revista do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano* »

Matinas

(*A' Arthur Marques Amorim*)

Entreaorindo as cortinas do horizonte
Vem a aurora s'erguendo alviçareira,
E o rei da luz, -o sol, por sobre o monte
Vem espargindo a loura cabelleira.

Pela aljofrada relva da campina
Abrem as flores a cr'ola rociada,
E n'um hymno de musica divina
Saltita festival a passarada!

Canta uns ternos queixumes a cascata!
Sorri o prado, o valle, a selva, a matta
E o mal-me-quer mimoso da deveza!...

Balam na verde gramma os cordeirinhos,
Tem o rio suaves murmurinhos...
—Desperta p'ra o trabalho a Natureza!

Ribeiro da Silva.

A' PEDIDOS

Alagôa Nova

Senhores Redactores — Lendo o «Conservador» n. 538 de 25 de Janeiro p.p. deparei com uma *verrina* do Sr. Henrique José de Mendonça, contra mim.

Não estranho que o Sr. Henrique se occupe de minha humilde pessôa para dar expansão ao seu genio, por que elle tem atassalhado as reputações dos homens mais salientes deste termo, agora mesmo involve commigo alguns desses.

O que admiro é que o Sr. Henrique, tendo tão *bons fundamentos, e tão bôas provas* contra mim, queira fazer das autoridades superiores seus instrumentos de perseguição, exigindo que me processem pelo facto que diz haver eu praticado contra sua pessôa.

Somos eu e o Sr. Henrique, bem conhecidos neste termo, e moramos visinhos, e se o Sr. Henrique tem tão bôas provas contra mim, dê sua queixa, e promôva o competente processo, que me defenderei.

O processo não se termina no juizo municipal, e, por tanto, se desconfia deste juiz, deve confiar no de direito, para manter o seu direito. Espero-o no terreno legal, e não me occulto.

Capaz de attentados taes, Sr. Henrique, e para os quaes chamo a attenção das autoridades em geral, é S. S. que praticou os factos seguintes:

—Uma surra em Manoel Rita, que resultou-lhe a morte poucos annos depois.

Uma surra em Rosendo, que ficou de cama por mais de 30 dias sem poder ir á villa queixar-se.

Uma surra em João Flôr, e não matou-o porque Francisco Lopes o acudio.

Uma surra em Manoel Jeronymo (por authonomasia Leléu,) e não satisfeito com a surra martyrisou-o, pendurado em uma larangeira, e que só não morreu porque sua Ex.ma consorte, mandou cortar-lhe as cordas.

Uma surra em Antonio Matheus Barbosa (por anthonomasia Antonio casado) que esteve tres mezes de cama tomando purgantes de cabacinhos.

Por ora isso.

Camará, 21 de Fevereiro de 1890.

Sabino Linhares da Silva.

Villa da Soledade

Cidadão Governador.

O abaixo assignado chama a vossa attenção para os dous seguintes actos que acaba de praticar o capitão Silvino Nobrega, intendente da camara municipal desta villa.

1º. Obrigou o povo á mudar a feira para sua casa de commercio, afim de cobrar para si uma forte imposição pecuniaria, declarando que assim praticava de—*ordem do Governador*—; e isto sem ter entrado ainda no exercicio de suas funcções de intendente.

2º. Ajustando as cargas de generos para soccorrer a população pobre deste municipio á razão de 8$000 rs. de frete cada uma; pagou entretanto á 7$000, ficando a differença pela demora do recebimento do dinheiro no Thesouro.

A mudança da feira deu-se no dia 17 do corrente, e não houve um conflicto pela excessiva prudencia do abaixo assignado; o que não obstante declarou o mesmo capitão Silvino em altas vozes no meio da feira, que mandaria no dia seguinte buscar a sua demissão de delegado.

A intendencia desta villa compõe-se do mesmo capitão Silvino, do capitão André de Goveia e do supplente seu sobrinho e genro Manoel Angelo de Goveia; sendo tambem José de Goveia, genro e sobrinho do mesmo intendente André deGoveia supplente da intendencia.

Em vista disto, o abaixo assignado vos pede providencias.

Soledade, 20 de Fevereiro de 1890.

Imperiano José da Costa.

Attenção

O abaixo assignado tendo até hoje se assignado por Emiliano Carneiro de Albuquerque e não querendo continuar a se assignar com esta firma, scientifica ao respeitavel publico e aos seus freguezes que ficará se chamando d'ora em diante Emiliano Carneiro da Costa.

Campina Grande, 25 de Fevereiro de 1890.

Emiliano Carneiro da Costa.

GAZETILHA

A situação da Republica e sua orientação e D. Pedro II á luz da Historia — São as epigraphes de dois importantes artigos politicos, publicados em folhetos pelo eminente escriptor pernambucano, Dr. Luorenço Bizerra Carneiro da Cunha, que promette continual-os.

Agradecemos os exemplares, que nos remetteu, os quaes, no intuito de auxiliar o autor em tão util publicação, pomos nesta typographia á desposição do publico, mediante modica retribuição.

Assassinato — Em dias do mez de Janeiro p. passado, no lugar St. Maria, do termo de Pombal foi assassinado Rozendo de tal por Bernardino de Souza e um seu irmão. Deu causa ao crime uma questão de terras, demonstrando os assassinos o maior odio, por terem dado na victima dois tiros de bacamarte e dezenove facadas, acabando por sangral-a na guella.

O assassinado era sobrinho do digno cidão Antonio Felippe Nery Alfavaca, morador nesta cidade, onde é bem conhecido; o qual nos informa que a respectiva authoridade policial ainda nada tem procedido contra os referidos criminosos.

Influenza — A respeito desta molestia, que está grassando em toda Europa, diz o Dr. Doffert, do estado de S. Paulo, o seguinte:

A «Influenza» é uma molestia de caracter epidemico intensissimo que ataca o homem e os cavallos.

Em regra a enfermidade não acarreta resultados funestos.

«A morte de um ou outro enfermo por influenza é um caso rarissimo.»

O tratamento é o mais simples possivel, depende apenas de socego de espirito, temperatura moderada e sudatorios.

Morte horrorosa — Morte horrorosa soffreu um soldado da guerra da independencia dos Estados Unidos, a qual é assim relatada por uma folha de New-York.

N'umas grutas de granito, proximas das cascatas da torrente French, nos Estados-Unidos, foi descoberto o esqueleto de um homem. Pelos restos do vestuario que se lhe encontraram conheceu-se que era um dos soldados da guerra da independencia, do seculo passado.

Dentro de uma garrafa arrolhada encontrou-se tambem um bocado de papel narrando a triste historia do infeliz soldado.

Pertencia ao execito de Washington, e fôra incumbido de uma missão. Perseguido de perto pelos inglezes, refugiara-se n'aquella gruta, cuja entrada conseguira tapar com enorme pedregulho.

Passado o perigo, quiz sahir do escondrijo, mas tão desastradamente collocara a pedra na entrada da estreita abertura, que lhe foi impossivel removel-a ou arrastal-a para dar pasagem.

Vendo-se então perdido, tirou da mochila os petrechos para escrever e dirigir á Miss Virginia Randolph, de Richemond, sua noiva, a carta agora encontrada.

Relatando as mais terriveis angustias, o infeliz soldado terminou-a assim: «Devora-me a fome. Perco a razão e morrerei como um doudo furioso.»

O doccumento tem a data de 20 de Maio de 1778.

A Estação—Com todo o apuro de belleza que lhe é peculiar, apresentou-se-nos o magnifico n. 2 do interessante jornal de modas *A Estação*, correspondente á 31 de Janeiro do corrente anno. Orná-o 96 motivos diversos, todos inherentes á modas, objectos de adorno e de fantasia, trabalhos de agulha, etc.

No *Correio da moda*, revela-se esse jornal perfeitamente orientado sobre economia domestica, e, digamos com franqueza, nenhuma senhora deve desprezar os seus bons conselhos sobre tão desenvolvido assumpto.

As toilettes que apresenta esse numero do excellente periodico satisfazem perfeitamente a todos os gostos, por isso que não é facil dizer qual d'ellas é a mais bonita.

Ha no n. 2 da *A Estação* toilettes para todas as idades.

Como sempre, o figurino collorido preenche cabalmente o fim a que se destina.

A folha de moldes contém riscos para 21 toilettes e para todos os outros motivos.

Fecha esse magnifico numero o explendido supplemento litterario brilhantemente collaborado por festejados escriptores.

Casamento—Na villa do Teixeira teve lugar o do cidadão Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos com a Ex.ma Sr.a D. Olimpia Ribeiro de Barros Meira.

Agradecemos a ncommunicação e desejamos mil venturas aos recemcasados.

E' com a policia—Os cidadãos Aquilino Rodrigues de Sousa Magalhães, e João Pereira da Rocha, filho, agricultores laboriosos e pacificos, moradores no logar *Lagoa Secca*, têm sido victimas de ameaças e furtos praticados por Capitulino de tal, um verdadeiro vagabundo sem recursos de vida a não ser uma pistola, com que anda sempre armado.

Convem que a policia dê pousada na cadeia por alguns dias ao tal *marreco*, obrigando-o á assignar termo de bem viver.

Ferimentos—No dia 14 do corrente, á noite, no districto de Serra do Pontes, termo do Ingá, querendo o respectivo subdelegado, cidadão Joaquim Ferreira Dantas, effectuar a prisão de um individuo, accusado por crime de furto, recebêo deste diversas facadas, produzindo uma dellas grave ferimento.

Sendo avisado o delegado do termo para vir proceder corpo de delicto, recusou-se; de sorte que até o dia 20, 6 dias depois do facto criminoso, ainda nada tem feito elle nem outra qualquer autoridade policial para tomar conhecimento dos ferimentos soffridos por seu collega.

E' isto o que nos affirma o digno cidadão, capitão Lourenço Millanez, sogro do offendido, que pedio providencias ao Dr. Chefe de Policia.

NECROLOGIA.

Na villa do Batalhão fallecêo a Ex.ma Sr.a D. Eusebina da Trindade Silva, estimada irmã do tenente Manoel de Farias Castro.

Nossas condolencias.

ANNUNCIOS

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (11

O abaixo assignado tendo perdido da Praça da Independencia para a Praça Municipal um pedaço de uma frauta, roga á pessôa que o achou o favor de vir a sua casa entregar-lh'a que será generosamente gratificada.

Campina grande, 25 de Fevereiro de 1890.

Emiliano Carneiro da Costa.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Campina, hoje, 28 de Fevereiro de 1890.

Houve 72 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	—
« « das Espinharas.	72

Mercado de Campina em 22 de Fevereiro de 1890.

Milho.	1$500
Feijão.	3$000
Farinha.	1$500
Carne secca. . . . kil.	$900
Dita verde, kil.	$400
Rapadura, cento	12$000
Couro de bode, o cento. .	100$000
Sola, o meio	2$500

Typ. da «Gazeta do Sertão»

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 9.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.

DIRECTORES : - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 7 de Março de 1890.

AVISO

Desta data em diante só serão publicados os annuncios e quaesquer escriptos, que vierem acompanhados do respectivo pagamento, para o que adoptámos a seguinte tabella :

Para os assignantes

Uma tira de papel commum, escripta de um só lado e em lettra regular ...... 2$.

Para os não assignantes

Idem, idem .... 3$.

EPHEMERIDES.

Almanak

Março (tem 31 dias)

SOL em AQUARIUS.

DOMINGO	.·	2	9	16	23	30
SEG.-FEIRA	.·	3	10	17	24	31
TERÇA-FEIRA	.·	4	11	18	25	·.
QUART-FEIRA	.·	5	12	19	26	·.
QUINT-FEIRA	.·	6	13	20	27	·.
SEXTA-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
SABBADO	1	8	15	22	29	·.

DIAS SANTIFICADOS : 25 †.

PHASES DA LUA:
Cheia a 6, ming. a 14, nova a 20, cresc. a 28.

MEMORANDUM.
Correio a 13 (5ª feira.)

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 7 DE MARÇO DE 1890.

A FOME E A SÊDE

Continuamos em plena fome, em plenissima sêde,

Não podémos calar nem esquecer um momento estes dous flagellos que nos opprimem e nos aniquillam.

Muito póde a fome, mais ainda o póde a sêde ; a sêde, sim ; que amanhã reduzirá esta cidade a um vil deserto, habitado unicamente pelas féras e pelos corvos, que virão saciar-se com as presas de sua crueldade, si já e já não se nos abrirem ás cataractas do céo e derramarem sufficientemente sobre o nosso crestado sólo o precioso elemento de que tanto carecemos. Ficaria, entretanto, ainda a fome, com quem teriamos a lutar por largos mezes.

A lama, a agua que presentemente bebemos, já está por um preço inaccessivel á mór parte da população ; a lavagem da roupa já é feita com distancia de duas, tres e mais legoas !

A quem jamais occorreu, mesmo de leve, que a cidade de Campina Grande estava destinada a ser o theatro onde primeiro a fome e a sêde haveriam de desempenhar seu triste e luctuoso papel, nos ultimos quartéis do seculo XIX, do seculo das luzes e do progresso ?

Nada, absolutamente nada, foram, comparativamente, as tristes scenas de 1877.

Nadavamos então em mar de rosas : a cidade de Campina Grande foi, neste calamitosa epocha, a terra da promissão, para onde affluiam aos milhares os habitantes do alto sertão ; nella fizemos um centro de salvação e de vida, donde, depois da crise, regressaram a seus lares innumeras familias que não precisaram ir mais adiante buscar a segurança á sua existencia nem a garantia á sua honra.

E é esta mesma cidade quem pedirá, chorando, um abrigo e um agasalho para seus filhos, que já vão derramados por ahi além, fugindo da fome e da sêde, para entregarem-se com certeza ás garras da peste e expôrem ás ciladas dos malditos *Dom Joans* a castidade de suas filhas, a honestidade de suas esposas.

Já estão quasi deshabitados o bairro do *Açude Velho* e outros pontos das extremidades da cidade e de fóra della. Todo esse povo tem emigrado para a capital deste estado, onde irá encontrar, talvez, por pasto, os crustaceos dos pestilentos *mangues*, por tecto, a abobada azul do firmamento e por leito, o frio e duro calçamento das ruas.

E só chegarão ahi os nossos males ?

Respondam os afortunados da sorte, que banqueteiam-se á custa de nosso suor, emquanto nós arcamos com a fome, a sêde e outras mil difficuldades a que está sujeito quem habita semelhantes alturas, donde não se póde fazer ouvir nem a propria voz da imprensa.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Lei sobre o casamento civil

(Continuação.)

Art. 40 Autoado o pedido e tomados os depoimentos, o juiz procederá as diligencias necessarias para verificar se os contrahentes podiam ter-se habilitado, nos termos do art. 1.°, para casar-se na fórma ordinaria, ouvindo os interessados pró e contra, que lhe requererem, dentro de 15 dias.

Art. 41. Terminadas as diligencias e verificada a idoneidade dos contrahentes para casar-se um com o outro, assim o decidirá, se fôr magistrado, ou remetterá ao juiz competente para decidir, e das decisões deste poderão as partes aggravar de petição ou instrumento.

Art. 42. Se da decisão não houver recurso, ou logo que ella passe em julgado, apesar dos recursos que lhe forem oppostos, o juiz mandará registrar a sua decisão no livro do registro dos casamentos.

Art. 43. Este registro fará retrotrahir os effeitos do casamento, em relação ao estado dos conjuges á data da celebração, e em relação aos filhos communs á data do nascimento, se nascerem viaveis.

Art. 44. Em caso urgente e de força maior, em que um dos contrahentes não possa transportar-se ao lugar da residencia do outro, nem demorar o casamento, poderá o noivo impedido fazer-se representar no acto por um procurador bastante e especial para receber em seu nome o outro contrahente, cuja designação certa deverá ser feita no instrumento da procuração.

Art. 45. O estrangeiro residente fóra do Brazil não poderá casar-se nelle com brazileira por procuração, salvo se provar que a sua lei nacional admitte a validade do casamento feito por este meio.

Art. 46. Quando os contrahentes forem parentes dentro do 3.° grão civil, ou do 4.° grão duplicado, o seu parentesco será declarado no registro de que trata o art. 33 e nos attestados das testemunhas, a que se refere o § 4.° do art. 1.°

CAPITULO V

Do casamento dos brazileiros no estrangeiro e dos estrangeiros no Brazil.

Art. 47. O casamento dos brazileiros no estrangeiro deve ser feito de accordo com as disposições seguintes :

§ 1.° Se ambos ou um só dos contrahentes é brazileiro, o casamento póde ser feito na fórma usada no paiz onde fôr celebrado.

§ 2.° Se ambos os contrahentes forem brazileiros podem tambem casar-se na fórma da lei nacional, perante o agente diplomatico, ou consular do Brazil.

§ 3°. Os Casamentos de que trata o paragrapho antecedente estão sujeitos ás formalidades e aos impedimentos previstos nesta lei, os quaes serão devolvidos ao conhecimento do poder judicial do Brazil, e só depois de resolvidos por este, se considerão levantados onde foram oppostos.

§ 4.° Os mesmos casamentos devem ser registrados no Brazil á vista dos documenttos de que trata o art. 1.° dentro de tres mezes depois de celebrados, dentro de um mez depois que os conjuges ou, ao menos, um delles voltar ao paiz.

Art. 48. As disposições desta lei relativas ás causas de impedimento e ás formalidades preliminares são applicaveis aos *casamentos de estrangeiros celebrados no Brazil.*

CAPITULO VI

Das provas do casamento

Art. 49. A celebração do casamento contrahido no Brazil, depois do estabelecimento do registro civil, deve ser provada por certidão extrahida do mesmo registro, mas provando-se a perda deste, é admissivel qualquer outra especie de prova.

Art. 50. Os casamentos contrahidos antes do estabelecimento daquelle registro devem ser provados por certidão extrahida dos livros parochiaes respectivos, ou na falta destes, por qualquer outra especie de prova legal.

Art. 51. Ninguem póde, porem, contestar o casamento de pessoas fallecidas, na posse desse estado em prejuizo dos filhos das mesmas pessoas, salvo se provar, por certidão extrahida do registro civil ou dos livros parochiaes, que alguma dellas era casada com outra pessoa.

Art. 52. O casamento contrahido em paiz estrangeiro poderá provar-se por qualquer dos meios legaes admittidos no mesmo paiz, salvo o caso do § 2.° do art. 47, no qual a prova deverá ser feita na forma do § 4.° do mesmo artigo.

Art. 53. Quando for contestada a existencia do casamento, e forem contradictorias e equivalentes as provas exibidas de parte a parte, a duvida será resolvida em favor do mesmo casamento se os conjuges tiverem vivido, ou viverem na posse desse estado.

Art. 54. Quando houver indicios de que, por culpa ou fraude do official, o acto do casamento deixou de ser inscripto no livro do registro, os conjuges poderão proval-os pelos meios subsidiarios admittidos para supprimir a falta do registro dos actos do estado civil.

Art. 55. Quando a prova da celebração legal de um casamento resultou de *um processo judicial* a incripção do julgado no respectivo registro produzirá, quer a respeito dos conjuges, quer dos filhos, todos os effeitos civis, desde a data da celebração do mesmo casamento.

CAPITULO VII

Dos effeitos do casamento

Art. 56. São effeitos do casamento :

§ 1.° Constituir familia legitima e legitimar os filhos anteriormente havidos de um dos contrahentes com o outro, salvo se um destes ao tempo do nascimento ou da concepção dos mesmos filhos tiver sido casado com outra pessôa.

§ 2.° Investir o marido da representação legal da familia e da administração dos bens communs e da quelles que, por contracto ante-nupcial, devam ser administrados por elle.

§. 3.° Investir o marido dodireito de fixar o domicilio da familia, de autorisar a profissão da mulher e dirigir a educação dos filhos.

§. 4.° Conferir á mulher o direito de usar do nome da familia do marido e gosar das suas honras e direitos, que pela legislação brazileira se possam communicar a ella.

§. 5.° Obrigar o marido a sustentar e defender a mulher e os filhos.

§. 6.° Determinar os direitos e deveres reciprocos, na fórma da legislação civil, entre o marido e a mulher e entre elles e os filhos.

Art. 57. Na falta do contracto antenupcial, os bens dos conjuges são presumidos communs desde o dia seguinte ao do casamento, salvo se provar-se que o matrimonio não foi consummado entre elles.

§. unico. Esta prova não será admissivel quando tiverem filhos anteriores ao casamento ou forem concubinados antes delle, ou este houver sido precedido de rapto.

Art. 58. Tambem não haverá communhão de bens :

§. 1.º Se a mulher for menor de 14 annos ou maior de 50.

§. 2.º Se o marido for menor de 16 ou maior de 60.

§. 3.º Se os conjuges forem parentes dentro do 3.º grão civil ou do 4.º duplicado.

§. 4.º Se o casamento for contrahido com infracção do § 1.º ou do § 12. do art. 7.º ainda que neste caso tenha precedido licença do presidente da relação do respectivo districto.

Art. 59. Em cada um dos casos dos paragraphos do artigo antecedente, todos os bens da mulher, presentes e futuros, serão considerados dotaes, e como taes garantidos na fórma do direito civil.

Art. 60. A faculdade conferida pela segunda parte do art. 27. do codigo commercial, á mulher casada para hypothecar ou alhear o seu dote, é restricta ás que, antes do casamento, já eram commerciantes.

CAPITULO VIII

Do casamento nullo e do annullavel

Art. 61. E' nullo e não produz effeito em relação aos contrahentes nem em relação aos filhos, o casamento feito com infracção dos §§ 1.º a 5.º do art. 8.º.

Art. 62. A declaração dessa nullidade póde ser pedida por qualquer pessoa, que tenha interesse nella, ou *ex officio* pelo orgão do ministerio publico.

Art. 63. E' annullavel o casamento contrahido com infracção de qualquer dos §§ 6.º 9.º do art. 8.º

Art. 64. A annullação do casamento por coacção de um dos conjuges só póde ser pedida pelo coacto dentro de seis mezes seguintes á data em que tiver cessado o seu estado de coacção.

Art. 65. A annullação do casamento, feito por pessoa incapaz de consentir, só póde ser promovida por ella mesma, quando se tornar capaz, ou por seus representantes legaes nos seis mezes seguintes ao casamento, ou pelos seus herdeiros dentro de igual praso, depois de sua morte, se esta se verificar, continuando a incapacidade.

Art. 66. Se a pessoa incapaz tornase capaz depois do casamento e ratifical-o, antes delle ter sido annullado, a sua ratificação retrahirá á data do mesmo casamento.

Art. 67. A annullação do casamento feito com infracção do §. 7.º do art. 7.º tambem póde ser pedida pelas pessoas que tinham o direito de consentir, mais somente quando não tiverem assistido ao acto e dentro de tres mezes seguintes á data em que tiverem conhecimento do casamento.

Art. 68 A annullação do casamento de menor de 14 annos ou de menor de 16 annos, só póde ser pedida pelo proprio conjuge menor até seis mezes depois de attingir aquella idade, ou pelos seus representantes legaes ou pelas pessoas mencionadas no art. 15. observada a ordem em que são mencionadas, até seis mezes depois do casamento.

Art. 69. Se a annullação do casamento for pedida por terceiro fica salvo aos conjuges ratifical-o quando attingirem a idade exigida no § 9.º do art. 8.º perante o official do registro civil, e a ratificação terá effeito retroactivo, salva a disposição do art. 63 §§ 1.º e 2.º

Art. 70. A annullação do casamento não obsta a legitimidade do filho concebido na constancia delle.

Art. 71. Tambem será annullavel o casamento quando um dos conjuges houver consentido nelle por erro essencial em que estivesse a respeito da pessoa do outro.

Art. 72. Considera-se erro essencial sobre a pessoa do outro conjuge :

§ 1.º A ignorancia do seu estado.

§ 2.º A ignorancia de crime inafiançavel e não prescripto, commettido por elle antes do casamento.

§ 3.º A ignorancia de defeito physico irremediavel e anterior, como a impotencia, e qualquer molestia incuravel ou transmissivel por contagio ou herança.

Art. 73. A annullação do casamento nos casos do art. antecedente, só póde ser pedida pelo outro conjuge dentro de dois annos, contados da data delle.

Art. 74. A nullidade do casamento não póde ser pedida *ex-officio*, depois da morte de um dos conjuges.

Art. 75. Quando o casamento nullo ou annullavel tiver sido contrahido de bôa fé, produzirá os seus effeitos civis, quer em relação aos filhos, ainda que estes fossem havidos antes do casamento. Todavia, se só um dos conjuges o tiver contrahido de bôa fé, o casamento só produzirá effeito em favor delle e dos filhos.

76. A declaração da nullidade do casamento será pedida por acção summaria e independente de conciliação.

Art. 77. As causas de nullidade ou annullação do casamento e de divorcio movidas entre os conjuges, serão precedidas de uma petição do autor, documentada quanto baste para justificar a separação dos conjuges que o juiz concederá com a possivel brevidade.

Art. 78. Concedida a separação, a mulher poderá pedir os alimentos provisionaes, que lhe serão arbitrados, na forma do direito civil, mesmo antes da conciliação.

Art. 79. Quando o casamento fôr declarado nullo por culpa de um dos conjuges, este perderá todas as vantagens havidas do outro, e ficará não obstante obrigado a cumprir as promessas que lhe houver feito no respectivo contracto ante-nupcial.

CAPITULO IX

Do divorcio

Art. 80. A acção do divorcio só compete aos conjuges e extingue-se pela morte de qualquer delles.

Art. 81. Se, porém, o conjuge a quem competir fôr incapaz de exercel-a, poderá ser representado por qualquer dos seus ascendentes, descendentes ou irmãos, e na falta delles pelos parentes mais proximos, observada a ordem, em que são mencionados neste artigo.

Art. 82. O pedido de devorcio só póde fundar-se em alguns dos seguintes motivos.

§ 1.º Adulterio.

§ 2.º Sevicia ou injuria grave.

§ 3.º Abandono voluntario do domicilio conjugal e prolongado por dous annos continuos.

§ 4.º Mutuo consentimento dos conjuges se forem casados ha mais de dous annos.

Art. 83. O adulterio deixará de ser motivo para o divorcio :

§ 1.º Se o réo for a mulher e tiver sido violentada pelo adultero.

§ 2.º Se o autor houver concorrido para que o réo o commettesse.

§ 3.º Quando tiver sobrevindo perdão da parte do autor.

(*Continúa.*)

LETTRAS E ARTES

Tiradentes

A CASA EM QUE ELLE NASCEU

Quem vai de S. João d'El-rei á estação de Santa Rita do Rio Abaixo, no prolongamento da estrada de Ferro d'Oeste, a uns cinco kilometros áquem, avista do outro lado do rio, que a linha segue sempre, o lugar onde existio a fazenda do Pombal.

Ainda a conheci; era uma vasta habitação no meio de jardins floridos e verdentes pomares, onde vicejavam arvores e arbustos fructiferos, em todo esplendor de uma natureza tropical.

Davam entrada á poetica e legendaria vivenda, collocada á margem do rio e quasi na foz do Ribeirão da Gloria, extensos curraes, onde o gado mugia e as ovelhas nedias pulavam de alegres.

Mesmo em frente á fazenda, uma enorme ponte de madeira tosca cortava o rio, dando passagem para o lado opposto.

Foi alli que nasceu Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o Tiradentes.

Dalli sahiu elle a congregar os apostolos, que deviam pregar o evangelho da emancipação patria.

O que resta hoje da fazenda do Pombal?

O proprietario actual daquelles terrenos, sem ao menos sentir tremer-lhe as mãos, derruiu aquellas parêdes, testemunhas dos anhelos patrioticos do proto-martyr mineiro, lançou abaixo os telhados, arrancou mesmo os alicerces daquella morada, que devera ser uma reliquia, conservada como tradicção do herôe que ali medrou.

Passei ha pouco por aquelles sitios : uma roça de milho occupa o lugar da celebrisada fazenda.

Apenas algumas jaboticabeiras frondosas e um ou outro altivo pinheiro assignalam o berço de Tiradentes, similhando, de pé, phantasmas perdidos, a protestarem, nessa linguagem mystica, transmettida ao sopro das brisas, contra o esquecimento e ingratidão da Patria, que nem ao menos alli manda levantar um padrão que diga aos viandantes:

— O' vós que passais, sabei que aqui nasceu Tiradentes, o inconfidente, que regou com seu sangue a arvore da Liberdade! Conservai-o em vossa memoria e levai seu nome glorioso á Posteridade.

SEVERIANO DE REZENDE.

(*Da Renascença*)

O fossil de Carpina Grande.

Trecho do relatorio do 1.º Secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, Dr. João Baptista Regueira Costa, apresentado na sessão magna anniversaria de 27 de Janeiro de 1889 e publicado na —Revista— de Janeiro de 1890.

....

Remetteu-nos da Parahyba o nosso consocio dr. Irineu Joffily um curioso specimen de ossos fosseis, achados na catinga do Navalha, da comarca de Campina Grande.

A parte dessa provincia, que constitue o planalto da Borburema e particularmente aquella comarca, offerece, como nos discreve o dr. Irineu Joffily uma singularidade notavel e são os innumeros tanques de todas as dimensões, que hoje se acham obstruidos e onde é raro não descobrirem se jazidas fosseis.

N'um d'esses depositos, a dous metros abaixo do solo, foi encontrado, por occasião de uma excavação, o precioso specimen, que nos enviou o nosso illustrado consocio.

Consiste elle n'um grande blóco de ossos petrificados, que foi com difficuldade desprendido de uma dessas jazidas, a que estava adherente e no qual ainda se observa o maxilar inferior de um animal gigantesco, com diversos dentes aos lados.

A provincia da Parahyba do Norte não foi ainda explorada scientificamente, alem de uma zona de 12 a 15 leguas, distante do littoral e, como se verifica do *Esboço da Carta Geologica do Brazil* por Orville Derby, que se acha junto á traducção da obra de Wappeus. n'essa parte da provincia predominam os terrenos archeano e cretaceo, sendo as camadas d'esta ultima formação, segundo os estudos d'aquelle geologo, de origem marinha, ligeiramente levantadas e de pouca elevação acima do nivel do mar e tendo por membro mais interessante um calcareo arenaceo, que contêm uma fauna variada e abundante, principalmente, de molluscos.

Ao passo, porem, que no littoral a formação é primitiva e secundaria, nas catingas e no sertão prevalecem os terrenos terciario e quaternario.

Estas formações são accusadas pelos innumeros fosseis de animaes gigantescos, que se tem encontrado por toda a extensão d'aquelle territorio ; figurando, como o principal representante d'essa fauna extincta, o mastodonte, que sendo, como reconhce o dr. Ladislao Netto, tão raro nos terrenos dos pampas, é o mais commum nos depositos quaternarios do norte.

Si, entretanto, pertencem a esse mammifero colossal os ossos que remetteu o dr. Irineu Joffily para o museu do Instituto, é o que só póde ser determinado por um exame reflectido, sobretudo com relação aos dentes que se acham presos ao maxilar descoberto.

Estudando, porem, a causa que deveriá ter concorrido para o aniquilamento d'esses animaes, cujas ossadas se encontram hoje em estado fossil, não só no tanque do Navalha, como por toda a comarca de Campina Grande, parece-me que se póde attribuil-a ao grande cataclysma, que na epocha terciaria occasionou uma inundação quasi geral, devastando e destruindo toda a vida organica desenvolvida sobre a terra.

E de feito, si do continente americano permaneceram somente sobranceiras á essa inundação as terras mais elevadas, é por demais provavel que a acção destruidora d'essa catastrophe se fizesse sentir no planalto da Borburema, sendo por conseguinte exterminados os animaes alhi existentes, dos quaes uns ficaram esparsos pela superficie do solo, outros soterrados nas cavernas, que se abriram, outros foram arrastados para esses tanques ou caldeirões, onde, nas alluviões do terreno que então se formou e que se chamou do *diluvium* ou quaternario se encontram hoje as jazidas fosseis de que nos falla o dr. Irineu Joffily e de que enviou-nos elle um curiosissimo specimen.

Mas não é somente pelo lado de sua antiguidade prehistorica que deve se considerar importante a offerta, que fez o nosso consocio ao museu do Instituto.

Consta do trecho de uma carta, por elle dirigida ao dr. Ladislao Netto, que a pessoa que procedeu á excavação do tanque do Navalha affirmou-lhe, bem como ao engenheiro dr. Soares Retumba, haver encontrado fragmentos de louça, debaixo dos ossos, que alhi se descobriram ; o que no seu conceito constitue uma prova para determinar-se a epocha do apparecimento do homem no continente americano.

E realmente, si por um lado opina o sabio Nadaillac que o facto de acharem-se no Brazil ossos humanos e fragmentos de louça associados a restos de mastodontes não nos autorisa a remontar esses ossos aos tempos terciarios, si por um lado prova com alguma evidencia o autor do *Synchronismo prehistorico*, que, n'esses tempos, a vida humana era impossivel sobre a terra, por outro, distinctos paleontologistas modernos admittem, com solido fundamento, que a descoberta de vestigios fosseis do homem e de sua industria nas alluviões antigas do *diluvium* faz recuar o seu apparecimento no globo terrestre á epocha terciaria.

Cumpre, portanto, que o Instituto, tendo em vista os fosseis, com que nos presentiou o nosso consocio e a circumstancia especial que acabo de assignalar, relativa ao tanque do Navalha, promova, pelos meios que estiverem ao seu alcance, a exploração das jazidas de Campina Grande, chamando para ellas a attenção do actual presidente da Parahyba, que é nosso consocio, afim de que, como justamente receia um distincto filho d'aquella provincia, não venham os soberanos estrangeiros despojar-nos de nossas riquezas naturaes, para com ellas ornarem as galerias de seus templos scientificos.

A' PEDIDOS

Batalhão

Em um abaixo assignado dirigido por diversos habitantes deste municipio ao cidadão Governador deste Estado, reclamando contra certos impostos criados pela extincta Edilidade desta villa, atiraram-me seus signatarios ou antes o principal motor dessa peça de accusação, capitão Pedro Alves de Farias Nobrega, o epitheto de perseguidor, quando *todo cheio de si*, disse *que os abaixo assignados eram victimas de atropellos e vexações por parte da camara municipal, movidos pelo seu presidente, que se queria arrogar a prepotencia sobre todos os habitantes deste logar.* (Doc. n.º 1)

Esse abaixo assignado, chegando ás mãos do cidadão Governador, remetteu-o este á Intendencia Municipal (já tinha sido extincta a camara municipal desta villa) para tomal-a na consideração que merecesse. Tive então sciencia do que ali se dizia com relação aos impostos em questão ; e logo que reuniu-se a Intendencia em sessão, pedi por

certidão *ipsis verbis* o referido abaixo assignado para oppor-lhe certa contestação na parte que dizia respeito a minha humilde individualidade.

Tendo eu merecido da parte dos meus collegas de vereação, sem exceptuar mesmo o sr. capitão Pedro Nobrega, a distincta, se bem que immerecida honra, de ser eleito presidente daquella extincta corporação desde 1887 até o dia 12 do corrente, corre-me o rigoroso dever de justificar os meus actos como autoridade municipal e provar ao publico com documentos valiosos e acima de toda suspeita, que é puramente capciosa e completamente infundada a accusação que se me faz, emprestando-se-me sentimentos baixos que, mercê de Deus, nunca se aninharam e jamais se aninharão em meu coração, com o fim unico e exclusivo de chamar-se sobre mim o rancor e a odiosidade publica.

A calumnia, porem, a mim atirada, não me tocará nem de leve, e o projectil arremessado, resvalando, não attingirá ao alvo, porem voltando, cravar-se-ha no peito do seu impulsor.

Como Presidente da extincta camara desta villa, sempre procurei pautar meus actos com a mais severa justiça e equidade, pugnando quanto em mim cabia, pelo progresso moral e material do municipio. E' bem possivel que durante o meu exercicio tenha commettido faltas, o que não é admiravel, pois, segundo o axioma muito conhecido, —o errar é condição humana ; mas, se assim aconteceu, posso affirmar sob minha palavra de honra, que procedi com muito bôa intenção e somente procurando acertar, nunca nutrindo a idéa de offender a interesses de quem quer que seja. Os documentos n.os 2, 3, 4 e 5, veem em apoio solemne de quanto hei dito com relação ao meu exercicio de presidente da camara municipal desta villa : e em vista delles não temo o mais rigoroso juiso da parte do publico sensato.

Sou negociante nesta villa, onde resido, ha quinze annos, vivendo sempre independente, e somente dos lucros de minha honrada profissão ; nunca pretendi exercer prepotencia sobre pessôa alguma, como muito bem poderão affirmar os proprios signatarios do supradito abaixo assignado ; pelo contrario, com minhas economias e sempre com a melhor bôa vontade servi em muitas occasiões a muitos dos mesmos que hoje tão ingratamente procuram marcar a minha reputação.

A ingratidão de que hoje sou victima, jamais se me apagará da memoria, tanto mais quanto é ella exercida por cidadãos que se diziam *meus sinceros amigos !*

Paro aqui. Não faço recriminações, e apenas dou uma satisfação ao publico judicioso, appellando para seu julgamento imparcial ; chamo, porem, sua attenção para o reconhecimento das firmas pelo tabellião publico, donde se evidencia que foram falsificadas muitas assignaturas, o que dá a conhecer o grão de vileza a que chegou o promotor de semelhante aleive.

A'quelles que tão aleivosamente procuraram ferir-me em meu pundonor, devolvo intacta a bilis de sua paixão desordenada, e fico tranquillo, escudado no meu caracter de homem de bem.

Batalhão, 24 de Fevereiro de 1890.

Laureno Bezerra de Albuquerque

Documento n.º 1.

Illustres Cidadãos Intendentes.

O cidadão Laureno Bezerra de Albuquerque, a bem de seu direito, precisa que vós mandeis dar-lhe por certidão, *ipsis verbis*; o abaixo assignado de diversos cidadãos deste municipio, representando contra impostos creados pela extincta camara municipal desta villa, bem como o reconhecimento das firmas dos respectivos signatarios. P. deferimento. E. R. M.cê. —Trajano Ernesto Nicandro Cavalcante, Intendente servindo de Secretario da Intendencia Municipal da Villa do Batalhão etc.

—Despacho —Deferido. Dê o Secretario desta Intendencia a certidão que o peticionario requer. Batalhão, 19 de Fevereiro de 1890. —Coutra, Presidente, Silva, Nicandro Cavalcante —*Certidão*— Certifico que o abaixo assignado com o reconhecimento das firmas do mesmo, *ipsis verbis*, de que faz menção o peticionario é do theor seguinte : —«Excellentissimo cidadão Governador.— Os abaixo assignados, confiados nos elevados sentimentos de justiça, que ornam a pessôa de Vossa Excellencia, vêm por meio da presente reclamar de Vossa Excellencia uma providencia contra os abusos e vexações de que estão sendo victima os habitantes deste municipio, o que tem por origem a prepotencia que se quer arrogar sobre todo o povo desta localidade o Presidente da Camara Municipal. Quando em uma quadra tão assustadora, como a que actualmente atravessamos ; quando depois de tres annos de fatigante secca, e que o povo luta a braços com a fome e a miseria, esperavamos da camara municipal approvação de qualquer medida que nos trouxesse algum alivio, eis que surge da mesma Camara e por intermedio do respectivo Presidente, a creação de um imposto de duzentos reis sobre cada casa na rua, e de cem reis sobre cada casa no mato, e outras medidas vexatorias, que são no todo incompativeis com as circumstancias locaes. Nestas circumstancias, e tendo já seguido ás mãos de Vossa Excellencia, esse orçamento, em que tudo se considerou, menos o bem publico do municipio, resolvemos levar estas considerações á Vossa Excellencia, afim de que não tenha approvação de sua parte tanto castigo inflingido ao infeliz povo deste municipio. Antes nada do que uma Camara como a que actualmente temos. Esperamos pois de Vossa Excellencia a sua indefectivel justiça. Villa do Batalhão, 17 de Janeiro de 1890. *Assignaturas.* Pedro Alves de Farias Nobrega, vereador, Francisco Tavares Bezerra, fazendeiro, Manoel Alves de Farias, negociante, Antonio de Farias Medeiros, delegado de policia, Galdino Villar de Carvalho Filho, fazendeiro, Gercino Villar dos Santos Barbosa, negociante, Luiz Ferreira de Sousa, fazendeiro, Domingos Alves de Farias, negociante, Antonio José de Oliveira, negociante, Silverio de Farias Andrade, fazendeiro, Honorio Gonçalves de Moura, José Francisco Bandeira de Mello, Manoel Alves de Farias, creador, Virgilio Villar de Araujo, creador, José de Farias, Manoel José de Farias, agricultor, capitão Bellino da Costa Villar, Bento Gomes Meira, juiz de paz, padre Paulino Villar dos Santos Barbosa, Sulpicio Torres Villar, Irineu Villar de Araujo, Onescino dos Santos Costa Villar, Francisco José Maria de Assis, Felinto Villar de Araujo, Manoel Maria de Mello, Euzebio José da Costa, fazendeiro, Antonio de Farias Castro, agricultor, José de Luna Luiz, agricultor, Julião de Farias Oliveira, agricultor, Ignacio Maria de Govêa, agricultor, Firmino Ferreira da Silva, fazendeiro, Manoel Albino de Medeiros, negociante, João Ferreira de Govêa, agricultor, Manoel de Farias Medeiros, agricultor, Francisco da Silva d'Oliveira fazendeiro, Juvenal Rodrigues dos Santos, official de pedreiro, Clemente de Farias Oliveira, agricultor, Marcolino Luiz Fernandes, agricultor, José Maria de Farias, agricultor, Avelino Luiz Fernandes, agricultor, José Ignacio de Medeiros, agricultor, Bento Francisco Borges, agricultor, Manoel Bento Borges, agricultor, Jocelino Soares de Miranda, negociante, Antonio Felix Oliveira, creador, Raymundo Rangel de Oliveira, agricultor, José Antonio de Farias, negociante, Manoel Felix d'Oliveira, agricultor, Manoel Maria de Medeiros, agricultor. Reconhecimentos. Reconheço verdadeiras as lettras das firmas de numeros um, tres, quatro, seis, sete, nove, doze, quinze, deznove, vinte, vinte e dois, vinte e sete, trinta e um, e quarenta e nove, por ter dellas pleno conhecimento ; e as de numero, dois, cinco, dez, quatorze, vinte o nove e trinta e cinco, por semelhanças de outras dos respectivos signatarios, existentes em meu cartorio. Reconheço falsificadas as de numeros cincoenta e dois, quarenta e um, quarenta e dois, quarenta e tres, quarenta e quatro, a primeira destas por não ser em nada semelhante á respectiva letra á da pessôa, cujo nome ahi figura, existente em meu cartorio ; as de numeros quarenta e tres, cincoenta e um e cincoenta e quatro por não serem em nada semelhantes a outras lettras dos respectivos cidadãos, as quaes tenho visto, as de numeros quarenta e um, quarenta e dois e quarenta e quatro por me declararem os cidadãos, cujos nomes ahi figuram, não terem assignado o presente papel. Deixo de reconhecer as de numeros oito, onze, treze, dezeseis, dezesete, dezoito, vinte e um, vinte oito, trinta, trinta e dois, trinta e tres, trinta e quatro, trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito, trinta e nove, quarenta, quarenta e cinco, quarenta e seis, quarenta e sete, quarenta e oito, cincoenta e cincoenta e tres, por não ter dellas conhecimento algum. Dou fé. —Em testemunho de verdade (estava o signal publico).

Villa do Batalhão, 18 de Fevereiro de 1890. O Tabellião Publico—Francisco de Assis Pereira Tejo.

Documento n.º 2.

Attestado do Dr. Juiz de Direito.

Attesto sob a fé de meu cargo, que o peticionario (capitão Laureno Bezerra de Albuquerque) desempenhou satisfatoriamente as funcções do cargo de Presidente da extincta Camara Municipal do termo do Batalhão, desta comarca, durante o tempo declarado nesta petição e na qual occupa aquelle cargo. Cidadão moralisado, independente e justiceiro, sempre se mostrou dedicado á causa publica e ao fiel desempenho de seus deveres. Villa de S. João, 19 de Fevereiro de 1890.—O Juiz de Direito, Vicente Jansa de Castro Albuquerque.

Documento n.º 3.

Attestado do Juiz Municipal 1.º supplente.

Attesto que o peticionario como Presidente da Camara Municipal desta Villa, no periodo decorrido de Janeiro de 1887 a 12 do corrente mez, quando foi a mesma Camara dissolvida, procedeu sempre com toda circumspecção e justiça, tendo somente em vista o bem publico, e os interesses reaes da municipalidade ; e que é cidadão honrado, pacato, respeitador dos direitos alheios e incapaz de mover qualquer perseguição a quem quer que seja. Villa do Batalhão, 20 de Fevereiro de 1890.—Costa Villar.

Documento n.º 4.

Attestado do Dr. Promotor Publico.

Attesto que o peticionario cumpriu sempre com os deveres inherentes ao cargo de Presidente da extincta Camara Municipal do termo do Batalhão desta comarca, durante o tempo de que trata a petição supra, com dedicação, zelo e firmeza de caracter, mostrando sempre moralidade e justiça em seus actos. O que juro em fé de meu cargo. —O Promotor Publico—Tiburcio Valeriano da Silva Dourado.

Documento n.º 5.

Attestado da Intendencia Municipal.

Attestamos que o peticionario como Presidente da extincta Camara Municipal desta Villa, procedeu sempre com toda regularidade, tendo sempre em vista a lei e o bem dos habitantes deste municipio. Paço da Intendencia Municipal da Villa do Batalhão, 19 de Fevereiro de 1890.—Joaquim Rodrigues Coura, Presidente—Manoel Rodrigues da Silva, —Trajano Ernesto Necandro Cavalcante.

Ao publico de Alagôa Grande

Señr. Redactor.

Peço um espaço na vossa conceituada Folha para trazer á publicidade as seguintes linhas no intuito de repellir de minha pessôa o nojento epitheto de chefe de rebellião, que um supposto mandão desta localidade vomitou contra mim. Devia guardar-me em silencio, e não ligar importancia ao tal dito. Porem a minha qualidade de sacerdote, exige que expulse de minha pessôa um titulo que a Egreja condemna. Vamos ao caso.

Tendo eu declarado aos meos parochianos n'uma pratica que fiz na dominga de 17 de Fevereiro, que, sendo como é, o matrimonio um sacramento, só podia ser valido entre catholicos, recebido á face da Egreja, visto que só ella recebeo de Jesus Christo poder para administrar os sacramentos, mas como a mesma Egreja condemna a perturbação e prega a paz, obedeceo uma lei do Governo, estabelecendo o casamento civil, não deixando porem de irem á Egreja, não só porque a mesma lei faculta isto como ainda porque são catholicos e como taes sujeitos as leis da santa Egreja ; o cidadão major Antonio de Sousa Ribeiro, sem mesmo ter assistido a pratica, por informação de um individuo destituido de qualidades que o recommendem, gritou : O vigario pregou a rebellião contra o Governo. Todas as pessôas de conhecimentos e bom senso, que assistirão a minha pratica, não descobrirão nella, uma opposição a lei, e nem conselho de rebellião.

E' que o señr Ribeiro e o individuo que lhe deo o recado, não sabem o que seja rebellião, porque se assim não fosse, não avançariam tal proposição, desde que o que constitue rebellião e a reunião dos habitantes de uma ou mais povoações que comprehendão todas mais de vinte mil pessôas.

Por empregar o que ensina a religião que se acha com liberdade garantida para exercer o seu culto e propagar a sua doutrina, e ao mesmo tempo pregar obediencia ao Governo, como podem attestar as pessôas de criterio que assistirão a pratica, não é rebellião, sim cumprimento de dever. E' que o señr Ribeiro em seu orgulho, se julga tão altamente collocado como o *rei da Irmandade do Rosario no dia da festa*, e entende tanto destas cousas, como eu entendo de grego.

Se o señr Ribeiro tivesse ido á missa como era de seu dever, talvez não tivesse manchado a minha reputação. Verdade é que a gana do ganhar dinheiro jogou para os ares os seus sentimentos religiosos. Por isso incommoda-se com a doutrina da Egreja, e irrita-se contra quem tem obrigação de ensinal-a. Fique pois sciente, señr Ribeiro, de que hei de cumprir com os meus deveres. Sempre estarei á frente da grey que me foi confiada, para ensinar-lhe a verdade catholica. Nunca porem perturbarei a marcha do Governo, porque ainda não me esqueci da phrase de S. Pedro, Principe dos Apostolos : —todo christão deve obedecer as autoridades.

Continuarei se for preciso.

Alagôa Grande, 28 de Fevereiro de 1890.

O Vigario *Luiz José de Araujo*

Alagôa Nova

Continuo a mostrar ao publico quem é Henrique José de Mendonça.

Em 1877 déu uma surra em Damião Gonçalves dos Santos, dopois de amarrado e pendurado pelos pés, ficando a cabeça para baixo. Açoitando-o com um rêlho, tendo uma balla de chumbo na ponta. E todo este martyrio foi applicado por dizer Henrique que o paciente havia furtado umas cannas.

Acabada a tortura o, infeliz Damião enlouqueceu em razão do grande espaço que esteve pendurado e o sangue affluir para a cabeça, e pelas gravissimas contusões que recebeu veio a fallecer no praso de 40 dias.

Damião era homem honesto e laborioso e vivia feliz com sua mulher Veronica Maria da Conceição. Mudou-se a sorte.

Quando Damião appareceu surrado e louco, Veronica teve tal sentimento do oprobio lançado a seu marido, que poucos dias sobreviveu a elle, deixando 6 filhos menores.

A mãi de Damião mora perto de mim, crea uma de suas netas, filha daquelle; e ainda hoje chora quando se pronuncia o nome de Henrique José de Mendonça, o assassino de seu filho.

O que venho declarar, provo em qualquer tempo; e por isto assigno este escripto, tomando toda responsabilidade.

Continuarei a patentear ao publico outros actos violentos praticados por Henrique José de Mendonça.

Sitio Camará, 1 de Março de 1890

Sabino Linhares da Silva.

Villa da Solidade

Continuamos e continuaremos a dar publicidade a todos os actos violentos, praticados pelo presidente da intendencia desta villa, capitão Silvino Nobrega; para que na capital deste estado seja elle bem conhecido como já é aqui.

No dia 20 de Fevereiro, hontem findo, mandou entupir uma cacimba, nas proximidades desta villa, pertencente ao cidadão Izaias Pereira de Sousa: a unica aguada que nesta terrivel secca, que atravessamos, prestava serventia a toda população; usurpando ao mesmo tempo o terreno adjacente á mesma cacimba.

Note-se que o referido intendente possue cacimbas com abundancia d'agua; mas, é tal o seu prestimo, que mesmo agora a poucas pessoas deve o seu uso.

Acto tão violento e tão contrario a uma necessidade publica, levantou protestos geraes; e se não fosse a prudencia e energia do referido Izaias, que metteu-se dentro da cacimba, gravissimo conflicto se daria.

—Depois de oito dias da chegada dos generos para soccorrer a população indigente deste municipio, destribuiu o mesmo intendente por duas vezes 50 saccas de milho e feijão, e suspendeu a destribuição, declarando que as 250

saccas, que ficavam em deposito, eram destinadas ao pagamento dos fretes das mesmas, se o governo não lh'o pagasse; e se sobrasse alguma, cousa então daria ao povo.

A anarchia neste municipio principiou com a intendencia do capitão Silvino Nobrega; ella continuará e chegará talvez á ponto tal que é difficil prever as circumstancias,

Por hoje basta.

Villa da Solidade, 1 de Fevereiro de 1890.

Imperiano José da Costa.

GAZETILHA

Curiosidade natural — Pelo nosso amigo tenente-coronel João Lourenço Porto, foi-nos offerecido um gâlho de louro (madeira) encontrado em sua propriedade Cumbe. O galho tem a forma de um H com um metro de estenção pouco mais ou menos, de forma tal que não se pode conhecer o tronco e nem o olho ou parte superior.

Este enigma da natureza está em nosso escriptorio para ser decifrado.

Jury — Durante os dias 19,20, 21 e 23 funccionou a primeira sessão do jury desta comarca no corrente anno. Os réos submettidos a julgamento em numero de 4 foram todos absolvidos.

Novo partido — Consta-nos que alguns cidadãos desta comarca, entre elles, os Drs. Chateaubriand Bandeira de Mello, Bento Vianna e Pharmaceutico Ildefonso de Azevêdo e outros vão formar um centro para direcção dos negocios politicos, e com o qual possa entender-se o governador do estado.

As associações para elevados fins de conveniencia publica são sempre louvaveis.

Pedro II, e um reporter — Um redactor do *Petit Journal* confessou ao regressar a Paris, que ia verdadeiramente desolado. Fallára, é certo, com o imperador, mas a sua conversação reduziu-se a isto:

—Apresento á vossa magestade os meus respeitos em nome do meu jornal.

—Sim? qual é o seu jornal?

—O *Petit Journal*, meu senhor.

—Ah! conheço muito bem... grande tiragem...

—Vossa magestade tenciona ir á França?

—Não sei, não sei.

—Vossa magestade permittir-me-ha que eu lhe pergunte quaes foram, na sua opinião, as causas da revolução brazileira?

—Não sei, não sei.

—Vossa magestade suppõe que a republica estará solidamente installada no Brazil?

—Não sei, não sei.

—Vossa magestade pensa em restabelecer o imperio?

—Não sei, não sei.

—Sabe vossa magestade que está muito frio?

—Já sei, já sei... mas não como em Petropolis...

(*O jornalista, furioso!*)—Passe vossa magestade muito bem...

O imperador — Adeus, estimei muito vel-o...

Outro jornalista, outro, depois outro, e a todos a mesma resposta: *Já sei, já sei! Não sei, não sei!* de fórma que essa gente debandou espavorida, fugindo para a França, onde ao chegar ás suas redacções, terão de dizer aos respectivos directores:

—Meu caro, o imperador do Brazil não existiu. Foi uma *blague* dos brazileiros.

Registro da Cidade — Vindo da villa do Piancó, esteve nesta cidade, seguindo para a feira de Itabayanna, o capitão Joaquim Davino Leite.

— Passou por aqui de viagem da capital para a villa de S. João do Cariry, o vigario Emigdio Fernandes d'Oliveira.

Regulamento eleitoral — No seguinte numero publicaremos o regulamento eleitoral, pelo qual será feita a qualificação dos novos eleitores.

Novas Moedas — No dia 29 de Janeiro começou-se no Rio a cunhagem das moedas da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

As machinas cunham uma moeda por segundo, sendo o seu movimento perfeitamente equivalente ao de um relogio.

Ora, cada machina, por conseguinte, cunha sessenta moedas por minuto, ou 3.600 por hora, ou 36,000 em dez horas de trabalho; sendo seis o numero de machinas, temos que a casa da moeda pode cunhar diariamente 216.000 moedas.

As moedas cunhadas foram de ouro, do vallor de 20$000, de prata de 1$000 e de 500 réis; de nikel, de 200 réis e 100 réis; de cobre, de 40 réis.

Um descrente da politica — O padre João Manoel renunciou a politica, declarando tal resolução em um longo artigo publicado em jornaes do Rio de Janeiro.

Entre outras cousas, diz o rvd, sacerdote:

« Deixo sem saudades a vida politica, em cujas luctas desesperadas estraguei ingloriamente os mais bellos dias de minha mocidade, só colhendo como tristissimo resultado desaffeições que me impressionam e entristecem a alma, desgostos que me ralam e acabrunham o espirito.

Morrendo, porem, voluntariamente para a politica, que me causa horror, espéro em Deus renascer para a religião e para a igreja, em cujo seio encontrarei sem duvida perenne fonte de ineffaveis consolações, e cujo influxo benefico e reparador me emprestará novas forças e novos estimulos para exercer o sagrado ministerio, que por tão longo tempo esqueci e descurei. »

Effeitos da fome — No dia 26 do p. passado na cidade da Parahyba, um grande grupo de mulheres indigentes, calculado em cerca de tres mil, accommetteu o armazem de generos destinados a soccorros publicos, apoderando-se de umas cem saccas de milho, que entre si dividiram as assaltantes.

Almanak — Pelos editores do excellente jornal de modas —*A Estação*— foi-nos offerecido um exemplar do almanak das fluminenses — para o presente anno de 1890.

Impresso com a maior nitidez e repleto de lindas gravuras, o almanak torna-se ainda mais notavel pelos interessantissimos escriptos que contem.

E' um precioso presente, que fervorosamente agradecemos, desejando ainda maiores prosperidades á já tão acreditada empreza d'—*A Estação*.

Vigario de Alagoa Grande — Chamamos á attenção dos nossos leitores para o communicado do digno vigario de Alagôa-Grande, Pe. Luiz José de Araujo, publicado em outra secção desta folha.

O distincto sacerdote é merecedor de toda consideração; por que ao cumprimento dos seus deveres, como parocho, sabe alliar os de cidadão.

Jejum — Um telegramma para —*A Provincia* diz o seguinte:

« Leão XIII acaba de expedir uma bulla supprimindo o jejum.

Este facto causou grande sensação no mundo catholico e mereceu encomios dos periodicos liberaes. »

Contra a Raiva — Refere um telegramma de Pariz, datado de 5:

« Chega-nos da Austria a auspiciosa noticia de que o austriaco Bokir descobriu antidoto muito mais efficaz que o de Pasteur contra a hydrophobia.

Esse antidoto é uma solução composta de clorureto de bromo, acido sulphurico, permanganato de potassa, azeite e essencia de eucaliptus.

Misericordia — Desta villa nos escreve em data de 12 de Fevereiro p. passado o cidadão Nero Ferreira de Freitas:

A fome está assolando e o geito que ha é morrer gente de fome; e não ha á quem pedir providencias. Já muitas familias têem se retirado; e a maior parte do povo está pelos matos, sustentando-se em raizes de paos. »

NECROLOGIA.

Na manhã de 28 do p. passado mez de Fevereiro, no sitio Cachoeira, deste municipio, falleceu na idade de 85 annos, o capitão Manoel Joaquim de Araujo.

Decano do partido liberal desta comarca té o fim do regimen monarchico, o finado sempre se distinguiu pelas suas virtudes civicas, e como pai de familia exemplar, de modo a ser sempre venerado, não somente de sua numerosissima familia, bem conhecida pelo nome — Santa Rosa –, da ribeira onde residiu, os seus antepassados, como tambem das pessôas extranhas, que com elle commonicavam.

Era viuvo e deixou numerosa descendencia de 5 filhos, 40 nettos e 18 bisnettos; já o tendo precedido no tumulo o seu distincto filho Targino Falcão, joven dotado de sentimentos nobilissimos, alma de patriota, que tão fundas saudades nos deixou.

A toda sua familia, com especialidade ao Dr. Emiliano Castor d'Araujo, digno juiz de direito de Jaguaribe-mirim no estado do Ceará, capitão Manoel Joaquim de Araujo, filho, João Marinho Falcão Jacome, Emiliano Castor de Araujo, filho, Faustino Fausto Pereira e capitão Patricio Freire Mariz, filhos, genro e netos do finado, damos os nossos pesames.

No mesmo dia, na propriedade Pauferro, desta comarca falleceu na idade de 42 annos, D. Francisca da Costa Agra, casada com o cidadão Bento da Costa Agra, deixando 10 filhos de menoridade.

A familia da finada, especialmente ao viuvo e a seu digno pai, nosso prestimoso amigo tenente-coronel Honorato da Costa Agra, sentimentamos.

ANNUNCIOS

ESTRELLA DO NORTE

LOJA DE FAZENDAS

Em grosso e a retalho

14 RUA DO CONDE D'EU 14

Tem sempre á venda

Fazendas finas, chapéos, calçados, etc.

PROPRIETARIO

Ildefonso Pessôa da Luna

CAMPINA GRANDE

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza**

N'este sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**

Fazendas baratissimas: Roupas feitas **Chapéos e Calçados**

Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados**

Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**

E conheço as 1as fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**

Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça**

E seriedade e agrado e infallivel **Nesta casa**

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (12

HOTEL POPULAR EM MULUNGU no 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o proprietario:

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889.

Jovino Lucas França.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 4 de Março de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	500
Vendidos...	500

Regulando o kilo da carne 340 rs.

Destino

Pernambuco...	400
Seguiram para a Parahyba...	—
(diversos)...	100
Sobras...	—
	500

Feira de Campina, hoje, 7 de Março de 1890.

Houve 88 bois.

Pela estrada do Siridó...	43
« « das Espinharas.	45

Mercado de Campina em 1 de Março de 1890.

Milho...	1$600
Feijão...	2$500
Farinha...	1$500
Carne secca... kil...	$900
Dita verde, kil...	$400
Rapadura, cento...	10$000
Couro de bode, o cento...	100$000
Sola, o meio...	2$200

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 10.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTORES : - I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 14 de Março de 1890.

AVISO

Desta data em diante sò serão publicados os annuncios e quaesquer escriptos, que vierem acompanhados do respectivo pagamento, para o que adoptámos a seguinte tabella :

Para os assignantes

Uma tira de papel commum, escripta de um só lado e em lettra regular...... 2$.

Para os não assignantes

Idem, idem................ 3$.

EPHEMERIDES.

Almanak

Março (tem 31 dias)

SOL em AQUARIUS.

DOMINGO	.'	2	9	16	23	30
SEG.-FEIRA	.'	3	10	17	24	31
TERÇA-FEIRA	.'	4	11	18	25	.'
QUART-FEIRA	.'	5	12	19	26	.'
QUINT-FEIRA	.'	6	13	20	27	.'
SEXTA-FEIRA	.'	7	14	21	28	.'
SABBADO	1	8	15	22	29	.'

DIAS SANTIFICADOS : 25 †.

PHASES DA LUA:

Cheia a 6, ming. a 14, nova a 20, cresc. a 28.

MEMORANDUM.

Correio a 23.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 14 DE MARÇO DE 1890.

Industria Pastoril.

Dois terços pelo menos do territorio parahybano são exclusivamente destinados á grande creação de gados, vaccum, cavallar, cabrum e lanigero; e embora seja este estado um dos de menores dimensões do Brazil, a sua industria pastoril é relativamente superior á dos demais estados desta parte septentrional da republica.

Dois argumentos provam á toda evidencia a grande producção de gado vaccum do estado da Parahyba.

1° Os diversos impostos lançados sobre a creação, desde o dizimo de bezerros até o de exportação, elevam-se á quantia muito superior aos productos de qualquer outra industria, mesmo a agricola,

2° A maior feira de gado para açougue do norte da republica é a que se faz semanalmente nesta cidade e em Itabayanna.

Apesar disto, tão importante ramo da riqueza publica acha-se em decadencia.

Não nos referimos ao estado calamitoso, em que actualmente se acha a creação, devido á secca que nos assolla, porque o mal, embora terrivel, é transitorio ; nos referimos especialmente ao infimo preço do producto, occasionado por um monopolio, que já se tornou um mal permanente.

Ha mais de anno que indicamos o meio efficaz a empregar para levantar a industria pastoril do abatimento em que se acha ; o qual se resume na—união dos fazendeiros—.

A ideia geralmente foi julgada salvadora, mas a inercia e indifferença dos mesmos, que a approvaram, fez com que fosse esquecida,

Voltando ao mesmo assumpto temos por fim patentear aos creadores parahybanos um exemplo frisante em favor de sua causa, que temos advogado.

Prestem elles attenção á seguinte noticia :

« O gado que toda a provincia de Minas consome e que ella exporta para o centro federal e para os estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Bahia e Espirito-Santo é calculado, no minimo, em 1200 rezes por dia ou em 438:000 por anno.

Comparados os preços por quanto têm sido vendidos, nas feiras, aos que obtinha o gado em Santa Cruz anteriormente á existencia das mesmas feiras, calcula-se em 10$000 o augmento medio em cada rez.

Ha pois uma differença para mais de 43.800 contos de réis por anno, em favor da industria pastoril ; sendo já effectivo e de mais de 20 mil contos somente desde a inauguração da *Pastoril Mineira.* »

Até bem poucos annos só havia uma feira para o gado exportado por Minas-Geraes, era a de Santa-Cruz, nas proximidades do grande centro consumidor do Rio de Janeiro ; e o fazendeiro depois de percorrer grande distancia com a sua boiada, chegando lá sujeitava-se ao preço imposto pelo marchante, porque outro recurso não tinha, não podia demorar a venda de uma mercadoria por sua natureza perecivel em logares não apropriados.

Tão precario commercio durou muito tempo com prejuiso dos productores e sem vantagem para os consumidores, lucrando muito porem os atravessadores ; até que os fazendeiros uniram-se, passando elle por completa transformação, como nos diz a noticia transcripta. Constituiu-se a sociedade — Pastoril Mineira— e outras feiras foram creadas.

Em vista deste exemplo, os nossos fazendeiros que soffrem o que já soffreram os mineiros, porque não se unem constituindo uma —Pastoril Parahybana ?

Compare-se o preço do gado de meia duzia de annos atraz com o de hoje e veja-se a enorme differença em prejuiso do creador.

A —Pastoril Parahybana, poderia ter a sua séde nesta cidade ; e então trataria de igual para igual com as sociedades de carnes verdes existentes na cidade do Recife, o grande mercado consumidor do nosso gado, e que unidas constituem um monopolio, impondo o preço á um dos nossos principaes productos de exportação, e que para este estado é a principal fonte de sua receita.

Muitos dos nossos fazendeiros ainda não comprehenderam bem as vantagens de uma semelhante sociedade ; —isolam-se e com apathia mussulmana costumam dizer :—mal de muitos consolo é—. Neste caso, pelo máo preparo do nosso povo para um tal commettimento, torna-se necessaria a intervenção do governo, tomando a iniciativa pelos meios que julgar mais convenientes.

O que não convem é quedarmos no indifferentismo, descurando interesses de tão grande importancia da fortuna publica e da particular.

Hoje na republica, mais do que outr'ora no imperio, deve este assumpto prender a nossa attenção porque a Parahyba como estado precisa de perennes fontes de rendas para occorrer ás suas despesas ; do contrario, pesando sempre sobre o thesouro federal, descerá á simples territorio.

Voltaremos opportunamente com outra ordem de considerações.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Lei sobre o casamento civil

(Conclusão.)

Art. 84. Presume-se perdoado o adulterio, quando o conjuge innocente depois de ter conhecimento delle houver cohabitado com o culpado.

Art. 85. Para obterem o divorcio por mutuo consentimento deverão os conjuges apresentar-se pessoalmente ao juiz levando a sua petição escripta por um e assignada por ambos ou ao seu rogo se não souberem escrever e instruida com os seguintes documentos :

§ 1.° A certidão do casamento.

§ 2.° A declaração de todos os seus bens e a partilha que houverem concordado fazer delles.

§ 3.° A declaração do acordo que houverem tomado sobre a posse dos filhos menores se os tiverem.

§ 4.° A declaração da contribuição, com que cada um delles concorrerá para criação e educação dos mesmos filhos, ou da penção alimenticia do marido á mulher, se esta não ficar com bens sufficientes para manter-se.

§ 5.° Tratado de nota do contrato antenupcial, se tiver havido.

Art. 86. Recebidos os documentos referidos e ouvidos separadamente os dous conjuges sobre o motivo do divorcio pelo juiz, este fixar-lhes-ha um praso nunca menor de 15 dias nem maior de 30 para voltarem a ratificar ou retractar o seu pedido.

Art. 87. Se findo este praso voltarem ambos a ratificar o pedido, o juiz depois de fazer autoar a petição com todos os documentos do art. 85, julgará por sentença o accordo no praso de duas audiencias e appellará *ex-officio.* Se ambos os conjuges retractarem o pedido, o juiz restituir-lhes-ha todas as peças recebidas, se somente um delles retractar-se a este entregará as mesmas peças na presença do outro.

Art. 88. O divorcio não dissolve o vinculo conjugal, mas autorisa a separação indefinida dos corpos e faz cessar o regimen dos bens como se o casamento fosse dissolvido.

Art. 89. Os conjuges divorciados pódem reconciliar-se em qualquer tempo, mais não restabelecer o regimen dos bens que uma vez partilhados, serão administrados e alienados sem dependencia de autorisação do marido ou outhorgada da mulher.

Art 90. A sentença do divorcio litigioso mandará entregar os filhos communs e menores ao conjuge innocente e fixará a quota com que o culpado deverá concorrer para educação delles, assim como a contribuição do marido para sustentação da mulher, se este for innocente e pobre.

Art. 91. O divorcio dos conjuges que tiverem filhos communs não annulla o dote que continuará sujeito aos onus do casamento, mas passará a ser administrado pela mulher, se ella for o conjuge innocente. Se o divorcio fôr promovido por mutuo consentimento, a administração do dote será regulada na conformidade das declarações do art. 85.

Art. 92. Se a mulher condemnada na acção do divorcio continuar a usar do nome do marido, poderá ser accusada por este como incursa nas penas dos artigos 301 e 302 do codigo criminal.

CAPITULO X

Da disposição do casamento

Art. 93. O casamento valido só se dissolve pela morte de um dos conjuges, e neste caso proceder-se-ha a respeito dos filhos e dos bens do casal na conformidade do direito civil.

Art. 94. Todavia se o conjuge fallecido fôr o marido, e a mulher não for binuba, esta lhe succederá nos seus direitos sobre a pessoa e os bens dos filhos menores, emquanto se conservar viuva. Se porem, for binuba, não será admittida a administrar os bens delles, nem como tutora ou curadora.

CAPITULO XI

Da posse dos filhos

Art. 95. Declarado nullo ou annulado o casamento sem culpa de algum dos contrahentes, e havendo filhos communs, a mãi terá o direito á posse das filhas, emquanto não forem emancipadas, e á posse dos filhos até completarem a idade de 6 annos.

Art. 96. Se porém, tiver havid culpa de um dos contrahentes, só ao innocente

competirá a posse dos filhos, salvo se o culpado for a mãi, que ainda neste caso poderá conserval-os comsigo até a idade de 3 annos sem distincção de sexo.

Art. 97. No caso de divorcio observar-se-ha o disposto nos arts. 85 e 90 de accordo com a clausula final do art. antecedente.

Art. 98. Fica sempre salvo aos pais concordarem particularmente sobre a posse dos filhos, como lhes parecer melhor em beneficio destes.

CAPITULO XII

Disposições penaes

Art. 99. O pai ou mãi, que se casar com infracção do § 9.º do art. 7.º perderá em proveito dos filhos duas terças partes dos bens, que lhe deveriam caber no inventario do casal, se o tivesse feito antes do seguinte casamento, e o direito á administração e ao uso fructo dos bens dos mesmos filhos.

Art. 100. A mulher, que se casar com infracção do § 11, do mesmo artigo, não poderá fazer testamento, nem communicar com o marido mais de uma terça parte dos seus bens, presentes e futuros.

Art. 101. O tutor ou curador, culpado de infracção do § 11, do citado art. 7.º será obrigado a dár ao conjuge do pupillo ou curatellado quanto baste para igualar os bens daquelle aos destes.

Art. 102. Na mesma pena do artigo antecedente, incorrerá o juiz, ou escrivão culpado da infracção do § 12 do mesmo art. 7.º e bem assim na de perder o cargo com inhabilitação para exercer outro durante 10 annos.

Art. 103. A lei presume culpado o tutor, o curador, o juiz e o escrivão nos casos dos § 11 e 12 do art. 7.º

Art. 104. O official do registro civil que publicar proclamas sem autorisação de ambos os contrahentes, ou der a certidão do art. 3.º sem lhe terem sido apresentados os documentos exigidos pelo art. 1.º ou pendendo impedimento ainda não julgado improcedente, ou deixar de declarar os impedimentos que lhe forem apresentados, ou que lhe constarem com certeza e puderem ser oppostos por elle *ex-officio*, ficará sujeito á multa de 20$ a 200$ para a respectiva municipalidade.

Art. 105. Na mesma *multa* incorrerá o juiz que assitir ao casamento antes de levantados os impedimentos oppostos contra algum dos contrahentes, ou deixar de recebel-os quando opportunamente offerecidos nos termos do art. 13, ou de oppol-os quando lhe constarem ou deverem ser oppostos *ex-officio*, ou recusar-se a assistir ao casamento sem motivo justificado.

Art. 106. Se o casamento for declarado nullo, ou annullado ou deixar de effectuar-se por culpa do juiz, ou do official do registro civil, o culpado perderá o seu lugar e ficará durante 1 anno inhibido de exercer qualquer outro cargo publico ainda mesmo gratuito.

Art. 107. As penas combinadas neste capitulo serão applicadas sem prejuiso das que pelos respectivos delictos estiverem combinadas no codigo criminal e no decreto n. 9,886 de 7 de Março de 1888.

CAPITULO XIII

Disposições geraes

Art. 108. Esta lei começará a ter execução desde o dia 24 de Maio de 1890, e desta data por diante só serão considerados validos os casamentos celebrados no Brazil se o forem de accordo com as suas disposições.

Paragrapho unico. Fica em todo caso salvo aos contrahentes observar, antes ou depois do casameno civil, as formalidades e cerimonia prescriptas para a celebração do matrimonio pela religião delles.

Art. 109. Da mesma data por diante todas as causas matrimoniaes ficarão competindo exclusivamente á jurisdicção civil. As pendentes continuam o seu curso regular, no fôro ecclesiastico.

Art. 110. Emquanto não forem creados os lugares de official privativo do registro civil, e do juiz dos casamentos, as funcções daquelle serão exercidas pelos escrivães de paz na forma do decreto n. 9886 de 7 de março de 1888, e as deste pelo respectivo 1.º juiz de paz, quanto á presidencia do acto, e quanto ao conhecimento dos impedimentos pelo juiz de direito da respectiva comarca ou pelo juiz especial de orphãos nas comarcas onde o houver, ou pelo da 1.ª vara onde houver mais de um.

Art. 111. Os impedimentos a que se refere o art. 47, § 3.º serão decididos pelo juiz do domicilio do impedido, antes de sahir do Brazil, e se elle houver sahido ha mais de dous annos, ou não tiver daixado um domicilio notorio, serão decididos pelo juiz de orphãos da 1.ª vara da capital do Estado em que ultimamente tiver residido.

Art. 112. Ao juiz de direito da comarca ou ao de orphãos, conforme as distincções estabelecidas no art. 110, compete o conhecimento das causas de nullidade ou annullação de casamento e as de divorcio litigioso ou amigavel.

Art. 113. Para as causas do artigo antecedente não haverá alçada, nem ferias forenses, e as de annullação do casamento e do divorcio serão ordinarias.

Art. 114. Nas causas de divorcio, movidas nos termos do art 81, será sempre ouvido o curador de orphãos.

Art. 115. Nas causas de annullação do casamento o juiz nomeará um curador especial para defender a validade delle até a appellação inclusive. Esse curador perceberá os mesmos emolumentos e honorarios taxados para os curadores dos orphãos pelos arts. 90 e 91, do decreto n. 5737, de 2 de Setembro de 1874.

Art. 116. As sentenças que decidirem a nullidade ou a annullação do casamento, ou o divorcio serão averbadas na casa das observações do respectivo registro civil, pelo official deste ou pelo secretario da camara municipal conforme as hypotheses prevістas no art. 24. do decreto n. 9,886.

Art. 117. A averbação se fará nos casos de nullidade ou annullação do casamento do seguinte modo: « Declaro nullo (ou annullado) por sentença de de de do Tribunal. —Appelação n. (escrivão F.) e *mutatis mutandis*, para as sentenças de divorcio ».

Art. 118. Antes de averbadas no registro civil as referidas sentenças não produzirão effeitos contra terceiros.

Art. 119. Quando o casamento for impedido ou o impedimento levantado em virtude de confissão feita nos termos do art. 8.º ou do paragrapho unico do art. 17. a parte interessada em fazer ou impedir o casamento poderá haver vista della no cartorio, e reclamar perante o juiz, no 1.º caso contra o impedimento e do 2.º contra o levantamento delle, e sendo indeferido, aggravar de petição na fórma do § 12. do art. 14. do decreto n. 143. de 15 de Março de 1842.

Art. 120. Nos outros casos de impedimento caberá contra as decisões do juiz o recurso de aggravo de petição ou de instrumento, conforme a distancia do juiz *ad quem*.

Art. 121. O official do registro terá mais um livro, que poderá ser menor que os do casamento, mas deverá ser aberto e encerrado como este, para o registro dos editaes dos proclamas, na forma do art. 6.º

Art. 122. O juiz de paz perceberá por assistir ao casamento, 2$ se for celebrado na casa das audiencias, e o dobro, além da conducção, se for fóra. O official do registro perceberá metade d'aquelle salario e a mesma conducção por inteiro, incluido ao seu salario o custo do termo do casamento.

Art. 123. Além d'aquelle salario o official do registro perceberá de cada registro dos termos lavrados na conformidade do art. 35. das sentenças a que se referem os arts. 42 e 55, dos pregões de edital de proclamas, das certidões de habilitação dos contrahentes ou da apresentação do impedimento, e das averbações a que se refere o art. 117. 1$ por cada acto.

Art. 124. Os demais actos do juiz de paz ou do official do registro, relativos ao casamento, que não estiverem taxados no regimento de custas, ou no decreto n. 9.885. serão gratis, e os mesmos do art. antecedente tambem serão, no caso do art. 40. do referido decreto.

Ministerio do Interior

LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

Foi approvado em conferencia ministerial o seguinte regulamento ao decreto n. 6 de 19 de Novembro de 1889 que reformou a legislação eleitoral.

DO ELEITORADO E DA SUA QUALIFICAÇÃO

Disposição preliminar

A eleição para deputados á assembléa constituinte da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil será feita por nomeação directa, em que tomarão partes todos os cidadãos brazileiros qualificados eleitores, de conformidade com o presente decreto regulamentar.

CAPITULO I.

Dos cidadãos brazileiros.

Artigo 1.º São cidadãos brazileiros :

I. Todos os que no Brazil tiverem nascido, ainda que de pae de outra nação, salvo se este residir na Republica a serviço de sen paiz.

II. Os nascidos no Brazil, de pae de outra nação a serviço de seu paiz, se, quando maiores ou emancipados conforme a lei brazileira, declararem querer seguir a nacionalidade brazileira.

III. Os filhos de pae brazileiro e os illegitimos de mãe brazileira nascidos em outra nação, que vierem estabelecer domicilio na Republica.

Paragrapho unico. Outrosim, os filhos de pae brazileiro e os illegitimos de mãe brazileira nascidos em outra nação, ainda que aquelle ou esta tenha perdido os direitos de cidadão brazileiro se depois de sua maioridade ou emancipação conforme a lei do paiz do seu nascimento, vierem estabelecer domicilio no Brazil, ou declararem acceitar a nacionalidade brazileira.

IV. Os filhos de pae brazileiro que estiverem em outra nação a serviço da Republica embora não venham nella estabelecer domicilio.

V. Os filhos de outra nação que se naturalizarem brazileiros.

VI. Os filhos de outra nação que já residiam no Brazil no dia 15 de Novembro de 1889, salvo declaração em contrario feita perante a respectiva municipalidade, no prazo de seis mezes da publicação do decreto da grande naturalisação. (Dec. de 15 de Dezembro de 1889).

VII. Os filhos de outra nação que tiverem residencia no Brazil durante dous annos, desde a data do referido decreto, salvo os que se excluirem desse direito mediante declaração do art. 1.º do mesmo.

Art. 2.º Perde a qualidade de cidadão brazileiro :

I. O que se naturalizar em outra nação.

II. O que, sem licença do Governo Federal, acceitar emprego que importe exercicio do poder publico, pensão ou condecoração de qualquer governo de outra nação.

III. O que fôr deportado ou banido, em quanto durarem os effeitos do banimento ou deportação.

Art. 3.º Suspende-se o exercicio dos direitos politicos :

I. Por incapacidade mental.

II. Por sentença condemnatoria á prisão ou degredo, emquanto durarem os seus effeitos.

CAPITULO II.

Dos eleitores

Art. 4.º São eleitores, e têm votos nas eleições,

I. Todos os cidadãos brazileiros nátos no gozo dos seus direitos civis e politicos, que souberem ler e escrever. (Dec n. 6 de 19 de Novembro de 1889).

II. Todos os cidadãos brazileiros declarados taes pela naturalisação.

III. Todos os cidadãos brazileiros declarados taes pelo decreto da grande naturalisação.

Art. 5.º São excluidos de votar :

I. Os menores de 21 annos, com excepção dos casados, dos officiaes militares, dos bachareis formados e doutores, e dos clerigos de ordens sacras.

II. Os filhos-familia, não sendo como taes considerados os maiores de 21 annos, ainda que em companhia do pai.

III. As praças de pret do exercito, da armada e dos corpos policiaes, com excepção das reformadas.

CAPITULO III.

Da qualificação eleitoral.

Art. 6.º A qualificação dos eleitores que têm de votar nos deputados á assembléa constituinte será preparada em cada districto da Republica, por uma commissão districtal e definitivamente organizada nos municipios por uma commissão municipal.

I—Da commissão districtal

Art. 7.º As commissões districtaes se reunirão :

No districto federal, no estado do Rio de Janeiro, e no estado de S. Paulo, no dia 7 de Março deste anno.

Nos estados de Minas Geraes, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio G. do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão e Pará no dia 7 de Abril.

Nos estados do Amazonas, Goyaz e Matto Grosso, no dia 21 de Abril.

Estes prasos no caso de necessidade poderão ser prorogados pelo governo.

§ 1.º Dez dias antes dessa reunião o juiz de paz mais votado do districto mandará publicar por editaes, que se afixarão nos lugares mais publicos, que se vai proceder a qualificação dos eleitores, declarando o dia do seu começo e convidando aos cidadãos que se julgarem com direito a ser qualificados a se apresentarem perante a commissão, ou requererem perante ella.

Quando o juiz de paz competente deixar por qualquer motivo de fazer a publicação do edital prescripto neste artigo, o primeiro de seus substitutos legaes cumprirá este dever no praso de 24 horas, contadas das 10 da manhã do dia em que aquelle juiz é obrigado a praticar esse acto.

Expirado o praso, sem que a publicação tenha sido feita pelo dito substituto, cabe a qualquer dos outros desempenhar immediatamente o mesmo dever.

O tempo que assim decorrer até o acto da publicação não poderá prejudicar o dia marcado para a reunião da commissão e começo dos seus trabalhos.

Art. 8.º As commissões districtaes serão compostas :

a) do juiz de paz mais votado do districto, o qual será o seu presidente ;

b) do subdelegado da parochia ;

c) de um cidadão com as qualidades de eleitor, residente no districto, nomeado pelo presidente da camara ou intendencia municipal.

Art. 9.º O presidente da camara ou da intendencia municipal nomeará com a necessaria antecedencia o cidadão que tiver de fazer parte da commissão districtal.

Art. 10. No caso de falta ou impedimento, do juiz de paz, presidente da commissão, se-

rá este substituido successivamente pelos seus immediatos em votos.

§ 1.º O juiz de paz mais votado será sempre o presidente da commissão, esteja ou não em exercicio, ou suspenso por effeito de pronuncia em crime de responsabilidade.

§ 2.º No caso de não se apresentar o juiz de paz mais votado a presidir a commissão, por estar impedido, competir-lhe-ha todavia a presidencia desta, desde que cessar o seu impedimento.

§ 3.º No caso de ser a commissão presidida por juizes de paz substitutos, o que estiver na presidencia cederá sempre esta a qualquer dos seus superiores em votos que se apresentar.

§ 4.º O subdelegado será substituido pelos supplentes legaes.

Art. 11. Na primeira reunião da commissão ella nomeará dous cidadãos que tenham as qualidades de eleitor, já para substituirem o membro nomeado pelo presidente da camara ou intendencia em sua falta ou impedimento, já para funccionarem effectivamente como membros da commissão, se esta o julgar conveniente ao serviço eleitoral.

Art. 12. Estas substituições se farão independente de aviso dos impedidos ou de ordem prévia da autoridade superior, sempre que de qualquer modo constar aos substitutos a falta daquelles a quem tenham de substituir.

Do mesmo modo se procederá quando, tendo comparecido no primeiro dia, faltar nos seguintes ou ausentar-se em qualquer occasião na marcha dos trabalhos da qualificação algum dos funccionarios que fizer parte da commissão.

Art. 13. A commissão se reunirá no lugar designado pelo presidente da camara ou intendencia municipal

Se depois da publicação do edital occorrer caso imprevisto que obste a reunião no lugar designado pelo presidente da intendencia ou municipalidade, o juiz de paz escolherá novo edificio, communicando o facto á commissão por occasião da primeira reunião e fazendo a transferencia; ou quando possivel, fará novo edital, publicando o facto e a razão delle.

Se durante os trabalhos da commissão sobrevier motivo de força maior que obrigue a mudança do lugar, á commissão competirá designar o edificio para o qual se transferirão os trabalhos.

Procederá, porem, a esta transferencia, annuncio por edital em que se especifique o motivo della.

Na acta que se lavrar dos trabalhos se mencionarão estas circumstancias.

Art. 14. O presidente da commissão chamará para servir nos trabalhos da mesma o escrivão de paz ou do subdelegado, assim como os officiaes de justiça que forem necessarios; ou se o julgar conveniente, poderá nomear escrivão *ad hoc* pessôa idonea que sirva especialmente para os trabalhos da qualificação

Art. 15. O presidente da commissão mandará lavrar pelo escrivão uma acta da formação della, a qual será lançada em livro especial e assignada pelo presidente e mais membros.

Paragrapho unico. Esse livro será aberto encerrado, numerado e rubricado em todas as suas folhas pelo presidente da camara ou intendencia

Art. 16. A commissão celebrará as suas sessões em dias successivos, excepto nos domingos, principiando invariavelmente ás 10 horas da manhã e terminando ás 4 horas da tarde, até se completarem 20 dias ao mais tardar, contados do dia da sua installação.

Paragrapho unico. Lavrar-se-ha diariamente as actas dos seus trabalhos.

(Continúa)

TRANSCRIPÇÕES

A imprensa

Sempre consideramos a imprensa como o mais poderoso guia da opinião, sempre lhe attribuimos o dever de oppor-se aos abusos e de defender os direitos dos cidadãos.

Da elevação de vistas, da honorabilidade dos caracteres dos redactores somente depende a bôa ou má orientação que deve ser dada ao publico.

Quanto maiores forem as difficuldades a vencer, quanto mais dolorosos os sacrificios a fazer, tanto mais eleva-se ella, maior serviço presta á causa da patria, tanto mais digna se torna da estima dos concidadãos.

Quem, como nós, pelo dever que nos corre, fizer leitura assidua das folhas da capital, sentir-se-ha tomado de assombro deante da attitude da maior parte d'ellas.

De um lado a parcialidade, portanto a suspeição, do outro silencio profundo, a mais absoluta reserva, quando muito meias palavras, periodos ambiguos, phrases de sentimentos duplos!

Esse procedimento não é patriotico.

A inercia tambem é uma força, o silencio tambem é uma poderosa arma.

Os habitantes do interior, longe dos acontecimentos, procurão elucidar-se compulsando as folhas, e apenas encontrão louvaminhas, ou umas formulas convencionaes que nada significão, ou pela abstenção da franca apreciação abrem margem a conjecturas, muitas vezes mais graves que a realidade.

Boatos aterradores, noticias inquietadoras dadas por um ou outro conterraneo que chega do grande centro de actividade da Republica, eis tudo quanto temos.

Parece que uma ameaça constante constrange a livre manifestação do pensamento e que, com as baionetas ao peito, devendo escolher entre a mentira e a morte, a imprensa recorre ao expediente do silencio como commodo meio termo.

Em torno dos actos do governo faz-se o vacuo, mil vezes peior que a mais acerba critica, e todos comprehendemos o grande perigo que determina tal situação.

Cada vez mais só a administração publica, em consequencia do que parece ser uma conspiração muda, torna-se o alvo de todas as interrogações, a origem de todas as desconfianças e pelo affastamento da maioria dos concidadãos chegará ao perigoso extremo de tornar-se um governo impopular.

Dos pequenos centros da actividade, da imprensa do interior é que parte a critica patriotica, a analyse que bem longe de enfraquecer, robustece a suprema direcção do paiz.

Talves por não termos ambições, talvez por não receiarmos prejuizos ás nossas insignificantes emprezas, expendemos francamente o que pensamos e damos exemplo que nos nobilita.

Parece que temos melhor comprehensão dos nossos deveres que as folhas diarias e de grande formato, todos os dias recebidas da capital, que o nosso *espirito campomio* acha-se mais compenetrado de civismo que os grandes orgãos do Rio de Janeiro.

Deus queira que partindo da circumferencia vá até o centro da capital da republica, esse esforço de obscuros operarios pelo engrandecimento da republica.

Não nos intimidão as commissões militares, nem nos seduzem as publicações dos actos do governo, nem das *defézas entrelinhadas,* apenas tememos os perigos que corre a patria deante d'essa campanha de novo gonero.

A imprensa não é um *phonographo* mas a palavra, grave, solemne e poderosa da nação.

Do « *Correio de Cantagallo* »

Diccionario da amisade

. . . .

Amigo desinteressado.— Peço licença para substituir a analyse por uma anedocta.

Um excellente rapaz a quem chamaremos Eduardo, possuia a mais formosa collecção de armas que tenho conhecido. Este amigo era medico.

Um dia, Eduardo cahio doente. O amigo tratou-o e, oh! milagre! Eduardo ficou bom. Quando fallou em pagar os cuidados que lhe tinham sido prodigalisados, o amigo medico recusou com indignação.

—Meu caro, não insulte a amisade, offerecendo-me dinheiro.

—Pois bem, não fallemos mais nisso.

Chegou o dia do Anno Bom.

—Vou fazer uma surpreza aquelle excellente doutor, pensou Eduardo.

E tirando de um dos tropheos uma espada magnifica, mandou-a, com um bilhete, ao medico.

Dali ha quinze dias, ao passar ao pé de um bazar de armas, encontrou o amigo.

—O doutor por aqui?

—Eu em pessôa.

—O que o trouxe cá?

—Ando a procura de uma espada que sirva de companheira á que me offereceu no dia de Anno Bom.

—Oh! Não ha de encontral-a facilmente

—Receio isso.

No dia seguinte, Eduardo dependurou do trophéo outra espada, não menos esplendida que a primeira, e mandou-a ao medico.

Querem agora saber o desenlace da historia? Ao acabo de um anno Eduardo, reconhecido ao amigo, não tinha uma unica arma e o medico estava de posse de uma riquissima collecção.

Um doente ordinario teria pago as quatorze visitas ao medico á razão de cinco francos cada uma, ou sejam setenta francos por todas.

O amigo orgulhoso. — Este trata-nos distinctamente. Nunca temos razão de queixa contra elle. Recebe-nos como a um irmão; offerece-nos os seus melhores charutos e apresenta-nos aos seus melhores amigos. Porém....

—Ah! Temos um porém?

—Porém faz tudo isto por vaidade. Exhibe-nos, sem que se dê por semelhante coisa, como se exhibe um vitello de duas cabeças, e dirá a quem lhe der ouvidos:

—Sou tão amigo deste rapaz! E'-me tão dedicado, que posso fazer delle tudo o que quizer...

Como é agradavel inspirar uma sympathia assim!

Passemos ao

Amigo dos nossos pais. A culpa dos pais recahem sobre os filhos.

—Em amisade?

—Em amisade principalmente.

O pae do leitor teve um amigo que o conheceu pequenito: faz-se seu amigo e aproveita esta posição para tratal-o toda a vida como a um fedelho.

Aquelle homem viu-o tão pequenino, nunca o olhará de outro modo. Chamar-lhe-ha seu *joven amigo* e quererá impôr-lhe a sua preexperiencia, que é apenas o juiso de um velho que ha meio seculo se esqueceu dos vinte annos. Obrigal-o-ha a andar com camisola de flanella, a tomar-me sinhices e talvez a casar.

Não se deve recusar coisa alguma a um antigo amigo de familia. Depois de ter massado o pae, reclama o direito de massar tembem o filho.

O amigo disfructador. — Todos os amigos são desfructadores.

Quando por acaso um amigo desfructa outro; e porque ambos se desfructam mutuamente.

O amigo franco. — Este senhor nunca descobre uma cousa agradavel para nos dizer. Sob o pretexto da franqueza, insulta-nos.

Demonstra-nos que somos tolos, que não temos coração; emfim, faz-nos comprehender que não passamos de uns ninguens, sem que nos assista o direito de lhe pedir contas dos seus insultos, porque é nosso amigo.

—Mas dir-me-ha alguem, não acredita na amizade sincera e leal?

Lá isso acredito, visto não ter motivo de duvidar da sua existencia, mas até hoje ainda a não encontrei.

Exame final. — Comprehendeu as minhas theorias mancebo?

—Perfeitamente.

—Quer que continue a prédica a respeito da amizade.

—Não, basta.

—Responda-me então. O que vem a ser um amigo?

—Amigo é um homem que nos faz prezar os nossos inimigos.

—Não foi mal respondido. Diga-me agora uma coisa: vae cultivar a amizade?

—Certamente.

—Visto isso, preguei no deserto?

—Ora essa! Porque uma borboleta se queimou na luz, não se deve dizer que as mais façam outro tanto. Comtudo....

—O que?

—No dia em que eu veja a necessidade de ter amizade á alguem, em vez de um homem, buscarei uma mulher

—E' isso mesmo. Comprehendeu-me.

(Da Epocha)

A' PEDIDOS

Homenagem ao publico

Declaro que em 17 do preterito Fevereiro, o conselho de Intendencia deste municipio, participou ao Exm. Governador deste Estado, ter naquelle dia assumido o exercicio do seu cargo, e ter eu despendido com os conductores de cento e cincoenta cargas de semente que o mesmo Governador remetteu á mesma Intendencia para destribuir com a população indigente deste municipio, um conto e cincoenta mil réis.

Peço á redacção da « Gazeta do Sertão », que insira em sua folha, não só esta declaração, como as cartas que abaixo lerão.

Soledade, 3 de Março de 1890.

Silvino Alves Maria da Nobrega.—Presidente da respectiva Intendencia.

CARTAS.

Soledade, 2 de Março de 1890.

Cidadão Antonio E. A. Bezerra.—Preciso justificar-me de uma accusação, para o que peço-lhe que em abono á verdade respondame aos seguintes quesitos:

Sabe por ver, ou ouvir dizer que por occasião de ser mudada a feira desta villa, da latada para á casa de mercado houve coacção por parte da Intendencia Municipal para com o povo, ou se esteve imminente algum conflicto?

Ainda viu, ou ouvio dizer que eu tivesse gritado no meio da feira, de 17 de Fevereiro ultimo?

Permitta-me fazer de sua resposta o uso que me fôr conveniente. Sou com estima e consideração etc, etc. Silvino Nobrega.

Cidadão Silvino Nobrega.

Respondendo a todos os itens de sua carta negativamente.

Use como lhe aprouver desta minha resposta.

Disponha etc, etc. Antonio Evaristo Alves Bezerra.

—

Cidadão Silvino Nobrega.

Em resposta á sua missiva respondo-lhe que vindo de meu sitio para esta villa e quando aqui cheguei já estava a feira na dita casa de mercado, nada mais consta-me; pódo dispôr desta como bem lhe aprouver.

Saude etc, etc. Joaquim Tito Marques de Azevedo.

Cidadão Silvino Nobrega.

Accusando o recebimento de sua carta respondo a todos os quesitos pela negativa. Pode como quizer, dispôr de minha resposta. Sou etc, etc. Francisco José da Silva Carcará.

Alagôa Nova

Adeus terra das minhas illusões
Onde os dias passei de mais ventura,
Encerrae as minhas aspirações
Onde me destinavas a sepultura.

De ti e de quem amo bem distante,
Minhas cinzas terão pobre jazigo,
Meu espirito livre embora errante,
Terá outras paragens por abrigo.

Attrahido por mão desconhecida
Sem esperanças ter que alente a vida,
Vou pizar outro sólo alem d'aqui.

A metade da alma deixarei
E as saudades commigo levarei
Dos amigos com quem sempre vivi.

Engenho Bonito, 2 de Março de 1890.

Manoel Coutinho.

Ao publico

Ainda mesmo quando todos se negassem em vir prestar um preito de gratidão ao mui digno cidadão, Bacharel Ignacio Guedes da Silva Sobral, Juiz Municipal desta villa, pela injusta e injuriosa calumnia, contra si levantada, perante o Governador deste Estado da Parahyba, e nesta villa, pelo delegado de policia, jamais eu fugiria de vir, pela imprensa, protestar alto e bem alto contra tamanho acto de ingratidão e injustiça. O Dr. Ignacio Guedes, collocado na alta sociedade da magistratura, donde dimanam os sans principios da mais sensata prudencia e civilisação, não pode viver entre os *rancorosos conservadores* desta villa, que só desejam *martyrios aos fracos, oppressão aos orfãos, vinganças torpes de ennegrecidos corações*, encontrando sempre pessôas de igual jaez que sirvam para termino d'um quadro que tão bem esboçam. O cidadão Dr. Sobral, reconhecendo a aza do infortunio, com a base do crime, entre os seus ex-correligionarios, incorreu no desagrado das *patarias* e eis em seguida, accusado ao governo—de *protector de criminosos* e publicamente, nesta villa, pilheriado que *fugira*. A repugnancia da vindicta dos conservadores daqui, ao pacato Dr. Sobral, chama-o ao estado de despresar os calumniadores; felizmente já estão conhecidos. Que falsidade ! !...

Considera-se o Dr. Sobral, protector de criminosos, quando este cidadão leva os seus passos de accordo com a lei ! !

A elite da sociedade patuense tem reconhecido os actos do illustre juiz e cidadão e gloria-se com o destino do governo. Diga-se, pela imprensa, quaes os criminosos que o Dr. Ignacio Guedes protege e eu os baterei; farei a verdade vir á luz. A protecção despensada ao major Sizenando, em crime afiançavel, tem principio no direito da justiça, mas não o tem o resguardar-se o processo do capitão Ló, com tres testemunhas juramentadas, dando logar ao Governador nomeal-o delegado de policia. Eis o criminoso feito autoridade; mas não é o Dr. Sobral o seu protector. Não, o bacharel Ignacio Guedes da Silva Sobral merece tudo á magistratura brazileira e o seu caracter está á par de seu procedimento; o seu criterio é dos homens honrados e elle não é protector de criminosos. Appareçam e eu os confundirei. Que o Dr. Sobral conheça certos conservadores daqui e minhas palavras não offendam sua modestia. Cidadãos Redactores, publicae e responsabiliso-me na forma da lei.

Patos, 17 de Fevereiro de 1890.

João Bernardo Ferreira Rocha.

GAZETILHA

O desespero da fome — Os seguintes factos provam que a fome, que soffre o povo do interior deste estado já chegou ao desespero.

—No dia 6 do corrente mez, no logar Massaranduba, desta comarca, diversas pessôas assaltaram um comboi de generos do governo, destinado á soccorro dos indigentes desta cidade, conseguindo apoderar-se de algumas saccas de milho e feijão.

O delegado de policia foi ao logar do crime (?) e tomando delle conhecimento, prendeu a cinco dos famintos assaltantes, e os fez recolher á cadeia.

—Na villa do Ingá, em dias deste mez, na occasião em que o juiz municipal, Dr. Moura, distribuia alguns generos do governo á uma grande massa de indigentes, foi por muitos destes desacatado, soffrendo empurrões e cacetadas, segundo nos informam.

—Na parte oriental desta comarca, nos limites com a do Ingá, informa-nos o capitão Ildefonso Vianna, que diversos proprietarios estão soffrendo grandes prejuisos em bois, cabras e ovelhas, pegadas e carneadas nos campos pelos famintos, os quaes deixam apenas os couros das rezes.

Emquanto uns entregam-se ao desespero, saqueando, outros reduzidos á maior inanição, lançam o ultimo alento de vida, deixando como attestado da mais horrorosa morte, verdadeiros esqueletos, os seus cadaveres.

Ninguem se julga e nem se póde julgar seguro d'ora em diante, principalmente os cidadãos que, possuindo recursos de vida, residem em sitios, fazendas ou em povoados, onde não haja força publica.

O exemplo da fome de 77 é bem recente, e a de 90 parece excedel-a em horrores.

Uma assignatura de longa data — A *Gazeta de Pittsboury*, tem um assignante cujo nome não cessou de figurar nos seus assentamentos ha 103 annos.

Em 1786 Nathaniel Montgomery tomou pela primeira vez uma assignatura que foi continuada pelo filho.

Circumstancia curiosa, o preço da assignatura era a principio pago em generos, o pai Montgomery dava por um anno um alqueire de centeio, um alqueire de batatas e um perú.

Não pega — Conta o *Arawelh*, que ha pouco o patriarcha armenio de Constantinopla fez ler durante o serviço divino, em todas as igrejas armenias dalli, uma pastoral, exortando aos fieis a que não dêem dotes ás suas filhas; e isto pela razão de que si os paes ricos dão um dote, as moças pobres, privadas delle, custão a achar marido.

Restabelecida assim a igualdade entre as moças solteiras, sómente a virtude e a belleza decidirão da escolha da esposa.

Agora perguntamos:

Qual o destino das moças feias?

Alagôa do Monteiro—Desta villa nos escreveu o digno vigario Manoel U. da Costa Ramos, em data de 28 do p. passado mez de Fevereiro:

« No dia 26 deste tivemos uma bôa chuva, que começando nos limites do Pajehú com esta freguisia, desceu até duas leguas abaixo desta villa.

A fome continúa horrivel. Milho á 2$400, farinha—2$200, feijão 3$000; carne não apparece de qualidade alguma !! »

Casamento—Na cidade de Jaboatão, do visinho estado de Pernambuco, teve logar no primeiro de Fevereiro do corrente anno o consorcio do cidadão Bianor de Oliveira com a Ex.ma S.a D. Etelvina Almeida de Oliveira, filha do digno juiz de direito da mesma comarca, Dr. Antonio Henrique de Almeida.

Agradecemos a participação e desejamos aos recemcasados todas as venturas.

A Estação — O apreciadissimo jornal de modas *A Estação*, no seu n. 3 de 1890, acaba de fazer-nos a amavel visita quinzenal, cheia de novos attractivos, bem delineada e como sempre nitida. Comporta 89 figuras perfeitamente descriptas no texto, quer no tocante ás toillettes, quer aos objectos de fantasia e adorno. O interessante *Correio da Moda*, utilissima secção desse jornal, não póde ser mais minucioso e para que isso aconteça basta ser assignado pela gentil escriptora a Sra. D. Amelia de Carvalho.

Dos 2 figurinos colloridos, o primeiro apresenta uma bella toilette caseira e outra para sarão; e o segundo, tres magnificas fantasias sendo duas para o carnaval.

O supplemento litterario, como sempre, é um precioso escrinio de bellas producções; firma-o Machado de Assis, Eloy, o Heróe e outros conhecidos escriptores.

Registro da cidade — Estiveram hontem nesta cidade, os cidadãos, capitão Francisco A. da Veiga Torres, advogado da villa do Ingá, e o joven Luiz Cabral da Silva, filho do capitão Manoel Cabral da Silva, morador em Serra-Redonda.

Agradecemos as suas visitas.

—Segundo consta ao *Correio Paulistano*, a commissão organisadora do projecto de constituição federal pensa poder concluir seus trabalhos dentro de tres mezes.

Sobre os elementos que serão considerados necessarios para a existencia de um Estado, diz-se que serão estabelecidos tres principios basicos:

1.º A regra geral, que as antigas provincias no imperio serão elevadas á cathegorias de Estados federados.

2.º A faculdade de reunirem-se duas ou mais antigas provincias para o fim de formarem um só Estado. Para esse fim será necessario não só o accordo mutuo dos Estados interessados, como tambem a provação do Congresso Federal.

3.º Serão considerados *Territorios*, e sujeitos á directa jurisdicção do governo federal aquellas das antigas provincias que não possuindo elementos sufficientes, por suas rendas e população, para constituirem estados federaes, não quizerem ou não poderem reunir-se a outras para juntas formarem Estado.

Carecendo, para sua administração, de subsidio do governo federal, é justo que sejam sujeitas á sua jurisdicção. Nesses territorios o governador será nomeado pelo presidente da União.

—O governador de Minas Geraes realisou no orçamento uma economia de 504 contos de réis, supprimindo quotas locaes desnecessarias. Esta sobra será destinada á organisação do vasto e difficil serviço da estatistica daquelle estado.

Já está formulado o orçamento para o futuro exercicio, que em breve será decretado, com um saldo de cerca de 500 contos de réis.

Taes medidas administrativas têm provocado geraes applausos de todas as opiniões, que se congregam emtorno do patriotico governo, que muito bem comprehende que o meio de garantir ao estado posição digna na organisação federal, não é empobrecel-o por esbanjamentos nem enfraquecel-o por divisões intestinas.

—De Villa Nova da Revolução para cima a secca se accentua de um modo horroroso, diz o *Jornal de Noticias*, da Bahia. Os proprios en e heiros do prolongamento da estrada de ferro não têm suas vidas seguras, por isso que estão ameaçados de ataques de ladrões creados pela miséria e pela fome.

Nas feiras escassearam de modo lamentavel os generos alimenticios e n'ellas se expõe á fome o *bró*, que é uma especie de veneno, fingindo mantel-a.

O *bró*, como dizem os povos do centro, é o resultado da serradura do licury, palmeira muito conhecida em toda parte. Esse preparado, extrahido das partes do vegetal que parecem fornecer mais elementos nutritivos, age sobre a economia animal de modo altamente pernicioso, acabando por alterar os traços physionomicos e infiltrar o organismo dos que d'elle se utilisam.

Este facto não se observa somente n'um logar, mais sim em muitos do sertão, onde têm-se dado tristissimos acontecimentos.

NECROLOGIA.

Victima de uma febre perniciosa falleceu na villa de Misericordia, o capitão Manoel David Pereira de Souza, que exercia o cargo de escrivão na mesma villa.

O fallecido, que ainda era moço, exerceu grande influencia no partido conservador da comarca do Piancó, sendo por isto eleito deputado provincial no biennio de 1888 á '89.

Nossas condolencias á Ex.ma familia.

ANNUNCIOS

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (13

Democratico
BAZAR DOS FUMANTES.

Não esqueçam que, nesta cidade de Campina Grande, rua—Uruguayana—casa n.º 6, estabelecimento acima denominado e pertencente a **Antonio da Silva Barboza**, sempre e a contento dos srs. fumantes, desta e de outras localidades, vende-se os especiaes productos da assás acreditada — FABRICA CAXIAS —, sendo:

Cigarros, charutos e fumos,
Bolsas, cachimbos e ponteiras!
Papel de seda e tambem de cores;
Phosphoros e lindas phosphoreiras!

NÃO ESQUEÇAM.

Rua Uruguayana n.º 6.

HOTEL POPULAR EM MULUNGU no - 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o propritario:

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889.

Jovino Lucas França.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 11.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno............. 6$000
Semestre......... 3$500
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno............. 7$000
Semestre......... 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 21 de Março de 1890.

AVISO

Desta data em diante sò serão publicados os annuncios e quaesquer escriptos, que vierem acompanhados do respectivo pagamento, para o que adoptámos a seguinte tabella:

Para os assignantes

Uma tira de papel commum, escripta de um só lado e em lettra regular...... 2$.

Para os não assignantes

Idem, idem................ 3$.

EPHEMERIDES.

Almanak

Março (tem 31 dias)

SOL em AQUARIUS.

DOMINGO	.·	2	9	16	23	30
SEG.-FEIRA	.·	3	10	17	24	31
TERÇA-FEIRA	.·	4	11	18	25	·.
QUART-FEIRA	.·	5	12	19	26	·.
QUINT-FEIRA	.·	6	13	20	27	·.
SEXTA-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
SABBADO	1	8	15	22	29	·.

DIAS SANTIFICADOS: 25 †.

PHASES DA LUA:

Cheia a 6, ming. a 14, nova a 20, cresc. a 28.

MEMORANDUM.

Correio a 23 (depois d'amanhã.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.

Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.

Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajazeiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 21 DE MARÇO DE 1890.

A' Imprensa do paiz e de toda a America.

Eis-nos, finalmente, ante a vossa soberania. E' a vós que vamos confiar nossa sorte, é a vós que vamos supplicar o remedio a nossos males.

Foi debalde um anno inteiro de supplicas, em uma serie de artigos, a quem *de jure* cumpria salvar-nos; foi sem o menor exito que fizemos voar com as auras de leste a descripção de nossos soffrimentos, o desenho de nosso futuro.

E já se converteu em presente esse futuro ingrato que previmos e que com antecedencia annunciámos. Estamos abandonados, completamente abandonados; e o que é ainda peior: nos achamos encerrados em um circulo de ferro e fogo, do qual é impossivel fugir-se. Cada dia se nos aperta mais esse circulo, cada vez mais insuperavel se nos torna

Está acabando de ennegrecer o nosso acanhado horisonte, e já o teria feito, se não viesse dissipar as trevas que nos ameaçam essa faixa de luz, emanada de vós, IMPRENSA, em cujo deslumbrante clarão vemos, como por encanto, a imagem do nosso futuro, o sorriso do nosso porvir.

Sois vós a taboa de salvação a que se agarra uma população de muitos milhares de almas, de muitos milhares de infelizes, que vêem todos os dias a fome arrebatar-lhes os seres que lhes são mais caros; sois o anjo da esperança, a quem se abraçam, agonisantes e loucas, milhares de mães, que não podem mais ouvir os gemidos de seus innocentes e famintos filhos; sois, finalmente, o anjo da fé, em cujo gladio as timidas donzellas acharão a protecção á sua honra, o premio á sua virtude.

Só vós tendes o poder necessario para fazer sentir ao novo e ao velho mundo que o estado da Parahyba está sendo cruelmente devastado pela fome; só vós dispondes da energia precisa para abrir os corações de nossos irmãos d' aquem e d' alem mar, pintando com suas côres naturaes o quadro triste e medonho da fome que nos esmaga, da miseria que nos supplanta.

Não hesitaremos em receber o soccorro de mãos particulares, nem mesmo de mãos estranhas; a caridade não tem patria, é sempre seu o lugar que occupa. Venha-nos ella, embora do paiz mais remoto, e nos encontrará sempre de braços abertos para estreital-a como a uma bôa e carinhosa mãi.

A vós, que sois com justiça e razão chamada a alavanca da civilisação e do progresso, é a quem hoje somente confiamos a nossa salvação. Reuni-vos, e arrancai, donde houver, do paiz ou do estrangeiro, o pão para matar a fome que quer fazer do estado da Parahyba uma só sepultura.

Fazei-o, e ficareis dessa data em diante sendo chamada o braço ingente e luminoso que abriu primeiro a trilha á desejada fraternisação universal.

E' para vós, obreira infatigavel do bem, que esperançosos appellamos hoje da nossa sorte, permanecendo certos de que a nossa causa será por vós acolhida e abraçada.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Ministerio do Interior

(Continuação.)

LEGISLAÇÃO ELEITORAL

II—Do processo da qualificação

Art. 17. Feita a leitura publica da acta, o presidente declarará em voz alta que se vão iniciar immediatamente os trabalhos da qualificação dos cidadãos presentes a que venham na mesma occasião se habilitar ao alistamento.

Art. 18. A commissão comprehenderá na lista geral dos eleitores todos os cidadãos a que se refere o art. 4.° combinado com o art. 1.° deste decreto, e deixará de alistar os referidos no art. 5.°, combinado com a art. 2.° e 3.°.

Paragrapho unico. Fica entendido que serão qualificados os naturaes de outro paiz que já residiam no Brazil no dia 15 de Novembro de 1889, que reunirem as qualidades de eleitor, uma vez que não conste á commissão que nos termos do decreto de 15 de Dezembro de 1889 declararão ter optado pela sua nacionalidade.

Art. 19. Só na qualificação do districto em que tiver residencia ou domicilio poderá ser incluido o cidadão que reunir as qualidades de eleitor.

§ 1.° Para que se considere o cidadão domiciliado no districto é necessario que nelle resida durante seis mezes immediatamente anteriores ao dia da qualificação.

§ 2.° Os cidadãos que residirem no districto menos tempo serão qualificados no districto em que residiam.

§ 3.° Os cidadãos que de novo se estabelecerem no districto, vindos de fóra da Republica ou de outro estado, qualquer que seja o tempo de residencia na epoca da qualificação, serão qualificados, se mostrarem animo de ali fixarem residencia.

Art. 20. O districto do domicilio é aquelle em que o cidadão reside habitualmente.

Paragrapho unico. Por domicilio ou residencia não se comprehendem os escriptorios para o exercicio de qualquer profissão.

Art. 21. A commissão alistará por conhecimento proprio os cidadãos que reunirem as qualidades de eleitor.

Art. 22. O cidadão que se julgar nas condições legaes de ser qualificado, poderá requerer o seu alistamento á commissão.

§ 1.° No caso de requerimento, a letra da firma e data lançada neste será reconhecida por qualquer escrivão ou tabellião.

Art. 23. Poderá tambem o cidadão comparecer perante a commissão e requerer verbalmente o seu alistamento.

Paragrapho unico. Neste caso sujeitar-se-ha a um rapido exame a que a commissão *in-continenti* o submettrá, obrigando-o a ler e escrever em sua presença.

Art. 24. Em todas os casos em que a commissão ignorar ou tiver duvida se o cidadão sabe ler ou escrever convidal-o-ha a lançar em uma folha de papel, perante ella, a data do dia seguida de sua assignatura; ou procederá a qualquer outro exame, sempre rapido, que julgar conveniente.

Art. 25. No caso de laborar a commissão em duvida sobre a idade legal do cidadão, poderá exigir do mesmo a prova della por quaesquer meios admissiveis em direito.

Art. 26. Para a formação das listas de qualificação a commissão requisitará informações dos parochos, e poderá exigil-as dos agentes fiscaes das rendas geraes dos estados e municipios, e ainda de todas as autoridades e chefes de repartições administrativas, judiciarias, policiaes, civis e militares, e de quaesquer outros empregados publicos; e das pessoas que lhes inspirarem confiança.

Paragrapho unico. Para isso poderá proceder até a diligencias especiaes.

Art. 27. A lista geral da qualificação será feita por districto de paz e quarteirão, e os nomes dos eleitores serão numerados successivamente pela ordem natural da numeração, devendo o ultimo numero mostrar o total dos eleitores.

Paragrapho unico. Em frente do nome de cada eleitor se mencionará a sua idade, ao menos provavel, filiação, estado, profissão, domicilio e data da qualifisação.

Art. 28. Feito o alistamento, será lançado no livro de qualificação, na competente acta assignada pela commissão.

Paragrapho unico. Delle se extrahirão duas copias no prazo de tres dias: uma dellas será remettida ao presidente da camara ou intendencia municipal e outra será affixada no edificio em que se fizer a qualificação, em lugar conveniente e a vista de todos.

Art. 29. A copia enviada ao presidente da camara ou intendencia será acompanhada de duas relações; uma dos cidadãos incluidos no alistamento feito em virtude da lei de 9 de Janeiro de 1881, que não tiverem sido incluidos no novo alistamento, de conformidade com o art. 77 e seus paragraphos das *Disposições geraes* deste decreto, por haverem perdido a capacidade politica, fallecido ou mudado de districto, declarando a data de sua morte ou a sua nova residencia.

Paragrapho unico. Para isto poderá a commissão requisitar da autoridade competente informações ou certidão.

O mesmo dos cidadãos que tendo sido qualificados, houverem durante o periodo da qualificação perdido esta qualidade, declarando em seguida o nome de cada um, o motivo da perda, e indicando-se os numeros sob os quaes se acham inscriptos na lista de qualificação.

Art. 30. O presidente da commissão man-

dará em seguida publicar por edital que os cidadãos que se julgarem prejudicados pelo alistamento poderão apresentar suas reclamações á commissão municipal no prazo de cinco dias a contar da data do edital.

Paragrapho unico. Durante vinte dias fica o presidente da commissão obrigado a inspeccionar se é conservada a lista affixada, bem como o edital, fazendo substituil-os por copia do livro, no caso de desapparecimento.

Art. 31. A remessa da copia e mais papeis do art. 25. e seus paragraphos será feita pelo correio sob registro, por official de justiça ou por pessoa de confiança do presidente da commissão, de modo que o mais tardar oté oito dias contados daquelle, em que se tiver encerrado os trabalhos da mesma, sejam recebidas pelo presidente da camara ou intendencia.

Só no caso d[illegible] não haver no lugar agencia de correio, ou de não poder ser feita por este no prazo indicado a referida remessa, se recorrerá a qualquer dos outros meios.

§ 1.º O presidente da commissão districtal communicará por officio ao presidente da commissão municipal o encerramento dos trabalhos, bem como a remessa dos papeis ao presidente da Camara ou Intendencia.

III—Da commissão municipal

Art. 32. Em todos os municipios da Republica haverá commissões municipaes de revisão para a organisação definitiva da qualificação dos eleitores que têm de votar para deputados á assembléa constituinte.

Paragrapho unico. Essas cammissões deverão reunir-se dez dias depois de encerrados os trabalhos das commissões districtaes.

Art. 33. Essas commissões nas comarcas geraes serão compostas :

a) Do juiz municipal do termo, como seu presidente ;

b) Do presidente da Camara ou Intendencia Municipal ;

c) Do delegado de policia.

§ 1.º Nas comarcas especiaes será a commissão presidida pelo substituto do juiz de direito, exercendo este substituto em tudo o mais as attribuições conferidas por este decreto aos juizes municipaes.

Nas comarcas especiaes que tiverem mais de um juiz de direito a commissão será presidida pelo substituto do juiz de 1.ª vara.

Art. 34. Na falta ou impedimento do juiz municipal será elle substituido pelos seus supplentes legaes.

Na falta ou impedimento do presidente da Camara Municipal será elle substituido pelos mais vereadores ou intendentes na ordem de sua eleição ou nomeação.

Na falta ou impedimento do delegado de policia será elle substituido pelos supplentes na fórma legal.

Nas comarcas especiaes o sabstituto do juiz de direito será substituido pelos mais substitutos como na ordem judiciaria.

§ 1.º Onde houver mais de um delegado de policia cabe ao primeiro fazer parte da commissão.

Art. 35. A commissão municipal reunir-se-ha na séde do municipio, na casa da Camara.

Art. 36. O presidente da commissão mandará lavrar uma acta de sua installação, a qual será lançada em livro especial e assignado por elle e mais membros.

Paragrapho unico. Esse livro será aberto, encerrado, numerado e rubricado em todas as suas folhas pelo juiz de direito da comarca e em sua falta pelo presidente da Intendencia.

Art. 37. O presidente da commissão chamará para servir nos trabalhos desta o secretario da Camara ou Intendencia, assim como os officiaes de justiça que forem necessarios ; ou, se julgar conveniente, poderá nomear escrivão *ad hoc* pessoa idonea que sirva para os trabalhos.

Art. 38. No mesmo dia da installação da commissão, o presidente da Camara ou Intendencia Municipal lhe fará presente todas as cópias das listas de qualificação e mais papeis que lhe tiverem sido remettidos pelas commissões districtaes, nos termos do art. 28.

Paragrapho unico. A presidencia da Intendencia passará recibo dos papeis que lhe tivessem sido enviados, com declaração do dio do recebimento.

Quando até o ultimo dia do praso do art. 31, não receber o presidente da Camara ou Intendencia esses papeis immediatamente as reclamará do presidente da commissão districtal.

Se não recebel-os immediatamente reclamará os que faltarem.

Se em alguns delles encontrar vicio, chamará na mesma occasião duas testemunhas que verifiquem o facto, e procederá o acto de corpo de delicto com peritos.

Outro sim, quando achar violado o involucro dos livros e papeis, ou suspeitar que o foram, procederá do mesmo modo.

Art. 39. A commissão celebrará suas sessões que serão publicas, em dias successivos' excepto aos domingos, principiando invariavelmente seus trabalhos ás 10 horas da manhã e terminando ás 4 da tarde, até se completarem 20 dias, a contar da sua installação, devendo lavrar diariamente a acta de seus trabalhos.

Art. 40. São attribuições da commissão municipal.

I. Rever as listas de qualificação cujas cópias lhe forem remettidas pelas commissões districtaes, podendo eliminar os cidadãos que julgar não terem as qualidades de eleitor, de conformidade com os artigos respectivos deste decreto.

II. Ouvir e decidir todas as queixas, denuncia e reclamações que lhe forem apresentadas contra as qualificações districtaes nos dez primeiros dias de seus trabalhos.

§ 1.º As queixas, denuncias e reclamações a que se refere esse artigo e que qualquer cidadão poderá apresentar, serão recebidas por escripto assignado pelo reclamante, e se as acompanharem documentos, o presidente da commissão passará recibo destes, sendo pedido.

Antes de as decidir poderá a commissão requisitar para seu esclarecimento os precisos documentos e informações, e receberá quaesquer contestações que serão oppostas por escriptas e assignadas pelos cidadãos que as apresentarem.

§ 2.º As commissões municipaes não poderão receber requerimento de pretendente a ser alistado que não tenha sido sujeito á deliberação da commissão districtal

Art. 41 Para a effectividade das attribuições de que trata o artigo antecedente poderá a commissão exigir informações dos funccionarios referidos no art. 26, e ainda obtel-as das pessoas que lhe inspirarem confiança, podendo para isso proceder a deligencias especiaes.

Art. 42 Findos os vinte dias de que trata o art. 40, a commissão encerrará seus trabalhos, lavrando a competente acta, declarando os nomes dos eleitores que foram novamente qualificados, as reclamações que foram ou não attendidas, e as eliminações que se fizeram nas listas das commissões districtaes.

Paragrapho unico. Se o termo dos 20 dias tiver lugar em domingo o encerramento será no dia immediato.

Art. 43. O alistamento geral dos cidadãos qualificados será lançado no livro das actas, por districto de paz, e quarteirão, por ordem alphabetica em cada quarteirão, e com os nomes dos eleitores numerados successivamente pela ordem natural conforme o art. 27.

Art. 44. Concluido assim o alistamento, o presidente da commissão o fará publico, pela imprensa, se houver e fôr possivel ; e por edital affixado em lugar publico, no qual se declarará que os interessados poderão recorrer para o juiz de direito durante o prazo de 10 dias.

Art. 45. Do alistamento se extrahirão tres copias assignadas pela commissão, das quaes uma será remettida para o ministro do interior na Capital Federal, outra para o governador do respectivo Estado, e outra affixada na casa da camara ou intendencia municipal, em lugar conveniente e a vista de todos.

Paragrapho unico. No districto federal ou municipio neutro se extrahirão apenas duas copias ; uma que será remettida ao ministro do interior, e outra que será affixada na fórma deste artigo.

Art. 46. Depois de extrahidas as copias de que trata o artigo antecedente, ficará o livro das actas em poder do secretario da camara ou intendencia municipal, que é obrigado a deixal-o vêr por qualquer pessoa, tenha ou não interesse, e passar independente de despacho, as certidões positivas ou negativas que lhe forem pedidas.

(Continúa)

LETTRAS E ARTES

Baturité

O *Instituto do Ceará* continúa a prestar serviço benemerito com a publicação de sua utilissima *Revista Trimensal*, da qual foi hontem distribuido o volume correspondente aos 2 ultimos trimestres de 1889.

De alguns excellentes trabalhos o-, riginaes que nessa edicção se publicam, grato nós é destacar a *Chronica do Municipio de Baturité*, de nosso saudoso amigo, dr. Gil Amora, sabio e laborioso espirito tão cedo roubado ao nosso amor e ao serviço da patria. Nessa interessante memoria, o talento que tantas vezes admirámos nas arduas pelejas da polemica ou nas serenas meditações do julgador, revela-se por face nova : a de paciente consultor dos arquivos e criterioso investigador dos factos historicos. Digna é tambem de nota a explicação original e intelligente, que dá Gil Amora, da palavra *Baturité*. Não nos furtamos ao prazer da transcripção das duas linhas que aconteem :

« Não obstante a denominação de Monte-Mór Novo da America, a villa era chamada por uns, como já vimos,—Villa dos Indios, e por outros Baturité, nome da serra, que segundo José de Alencar, vem de *batuira*, narseja e *eté*, illustre, na linguagem figurada correspondente a—valente nadador. O dr. Paulino Nogueira, no seu Vocabulario Indigena, diz que é composta de *ibi*, terra, *tira*, alta isto é serra, e *eté*, em muito, por excellencia. De *ibi-tira-eté* se fez Baturité, serra verdadeira ou por excellencia.

« Parece-me que ha equivoco em ambos os escriptores. O verdadeiro nome nunca foi Baturité e sim Batieté. Si não encontramos em documentos escriptos assim esse nome, encontramol-o no povo, que segundo me contavam alguns velhos habitantes da comarca, assim pronunciavam, e ainda hoje muitos caboclos de origem indigena. Decomposto esse nome na lingua tupi vem a ser *bu* sahir, rebentar, sahir da fonte, *ty* agua, *eté* boa, que exprime *butyeté*—sahir agua boa. Os indigenas dizem *abú* sahir debaixo d'agua, *Iobú* fonte d'agua, *ibú* manancial ; e de mais a serra de Baturité não é a fonte de muitos rios, não é abundante de agua boa, excellente mesmo durante a secca ? »

(Da *Gazeta do Norte*.)

Salve, Patria!

Meiga aurora, fanal de esperanças,
Ergue a fronte mimosa e gentil ;
Solta em fluvas madeixas as tranças,
Inundando de luz o Brazil.

Como é bello o despertar
Do generoso Leão,
E o sereno despontar
Da aurora da redempção !...

Quaes do Nilo os fieis pelicanos,
Dando aos filhos o sangue do peito,
De Caneca os irmãos, sempre humanos,
Rendem, firmes, á próle igual preito.

Como é bello o despontar
Da aurora da redempção,
E o sereno despertar
Do generoso Leão !...

Derrocados e em cinza desfeitos
Jazem feudos, sangrentos brazões,
Abolidos os vís preconceitos,
Nivelados plebeus e barões.

Como é bello o despertar
Do generoso Leão,
E o sereno despontar
Da aurora da redempção !...

Do Ypiranga é agora que o brado
Repercute, immortal, varonil ;
E arrancando o sudario ensopado,
Mostra a face risonha o Brazil.

Como é bello o despontar
Da aurora da redempção,
E o sereno despertar
Do generoso Leão !...

Sejas sempre bemdito, heroismo,
Que, eminente, a justiça repartes ;
Premiando a virtude e o civismo,
E animando a sciencia e as artes.

Como é bello o despertar
Do generoso Leão,
E o sereno despontar
Da aurora da redempção !...

Brazileiros, avante !... esta aurora
E' prenuncio de um bello porvir !...
Esqueçamos os odios de outr' ora,
E o passado se lance ao nadir !...

Como é bello o despontar
Da aurora da redempção,
E o sereno despertar
Do generoso Leão !...

—:—

A' meia noite o Cruzeiro
Do sul no meridiano,
Assignala o derradeiro
Arfar de um poder tyranno !...
Formosa constellação,
Emblema de redempção,
Brilhar deves no pendão
Deste Estado americano !...
Fraternisa a grey dos bravos,
E impõe silencio aos traidores ;
Já não existem escravos,
Já não se ostentam *senhores* !...
Como as brisas das florestas
Trazem o odor das giestas,
Surgio o dia entre as festas,
E entre as festas as flores !...
A deosa que do deos Pluto
Tem uma estatua na mão,
Fez que ficasse impolluto
Nosso augusto pavilhão !...
Não houve sangue na liça,
E da cohórte sediça
O sangue, que o medo atiça,
Refluio ao coração !...
Hosanna aos bravos cantai,
O' filhos da Santa-Cruz !...
E' grande a gloria !... exultai,
Brilhou nas trevas a luz !...
— E vós, florinhas de Abril,
Donzellas, creanças mil,
Cantai com vóz juvenil
A estrella que nos conduz !...

Princeza, 28 de Fevereiro de 1890.

Morso.

TRANSCRIPÇÕES

SEM DEUS, SEM LEI E SEM GREY

O periodo, que atravessamos, é melindroso e reclama muita somma de patriotismo para conjurar as difficuldades, que amontoaram-se em nosso caminho.

O sopro da revolução embora incruenta derruiu instituições velhas e baniu mesmos costumes inveterados.

Em pé, sobre as ruinas do passado, vemos o povo attonito, sorpreso e immovel, como receioso de caminhar, temendo se afundar adiante de si o solo, que pisa.

O raio, que derribára o thronno, atordoou as multidões e como que vieram ainda encontral-as em estado comatoso os golpes com que feriram-lhes, nos costumes e nas crenças, as reformas da separação da Egreja do Estado e do casamento civil.

A primeira destas não é de somenos importancia, como parece á primeira vista; pode produzir graves consequencias e quebrar até o élo fraternal da nacionalidade, cuja união a crença religiosa poderosamente cimentava.

Ha bons argumentos a favor da medida, maximé se á egreja catholica, a que a maioria dos brazileiros pertence, for dada ampla e verdadeira liberdade; porém receiamos muito, que em vez dessa outorga, veja-se ella ao desamparo e manietada, perseguida e espoliada, na execução de capciosos regulamentos, apparentemente innocentes e que na sua applicação déem azo aos poderosos chefes de adversas seitas para ferirem profundamente o Catholicismo.

E' verdade que o decreto do governo provisorio garante a liberdade e expansão dos institutos religiosos; mas aquella disposição referente a corporações de mão morta não será um *latet anguis*?

Não nos illudamos; desamparada a Egreja Catholica, seus patrimonios desapparecerão, como tem-se tornado obsoleta a tradição dos dizimos, donde pudera ella haurir os meios pecuniarios para sua mantensa.

Desprezado o culto divino pelo poder publico a autoridade ecclesiastica, já tão profundamente desprestigiada pela leviandade e imprudencia de proprios sacerdotes, decahirá muito, e as leis humanas nos parecem fracas demais para servir de freio ao pendor máo do povo ignorante, a que somente a idéia de Deus e o temor de penas d'alem tumulo prendem e contém.

Um estado sem religião, sem Deus, é um navio, a que falta bussola; e perigosa será a jornada se os tripolantes não souberem evitar os escolhos, attentos aos pharóes da fé, espalhados, nas ribas desertas, por mãos providenciaes.

A mesma revolução derribou o senado, dissolveu corpos electivos, não poupando mesmo aquelles que mais ao pé do povo d'elle directamente se constituiram.

No regimen da dictadura, em que nos collocaram os acontecimentos, nenhuma determinação de lei pode ser considerada estavel e de vigor perenne; ás antigas disposições que regiam-nos substituem decretos de momento, alterando tudo na forma e na substancia.

Funccionarios publicos sob a pressão de uma despedida, lavradores temerosos por falta de recursos, o commercio desconfiado e sem animo para commettimentos de azar, o povo em lucta com a fome e exiguidade de recursos pela falta de trabalho.

Não temos leis; e viver em incertezas e duvidas é um viver atrophiado, que nada de proficuo pode gerar.

A' este máu estar social juntam-se ainda as consequencias, que podem ser funestissimas, da reforma do casamento.

Se não houver para o povo uma orientação previdente e salutar, os laços, que prendem a familia se afrouxarão, e considerado o casamento, especialmente por esses nossos patricios do sertão, como um simples contracto, como os de compra e venda e os que regulam relações commerciaes, nenhuma constancia e nem durabilidade terão, succedendo-se ao que era connubio santo e sagrado, uma união illicita e immoral, que não pode certamente servir de base para o estabelicimento de uma nacionalidade, que possa impor-se.

Assoberbados quasi pelas difficuldades, que se nos antolham, volvemos nossas vistas para os illustres consi-dadãos á cuja enorme responsabilidade correm os publicos negocios; e esperando que saibam mostrar-se dignos da situação apertada, todavia a elles repetiremos o texto sagrado, de que se serviu tambem em tempos calamitosos o santo varão de pranteada memoria, d. Antonio Ferreira Viçoso:

« *Nisi Dominus custodierit civitatem, frustra vigilat qui custodit eam.*

Si Deus não guardar a cidade debalde farão sentinella aquelles que a guarnecem.

(Da *Renascença*.)

A' PEDIDOS

Cidadãos Presidente e Membros da Intendencia Municipal de Campina Grande.

Os abaixo assignados, agricultores e moradores no districto de Fagundes, deste municipio, usando do direito de petição, vêm perante essa intendencia pedirem justiça, afim de não ser esta pobre classe sempre esquecida dos poderes publicos, atirada ao abysmo insondavel a que se acha ameaçada.

Desde que se operou neste sólo americano, a nova ideia e constituiu-se o governo republicano, e os brazileiros sentiram a luz radiante da liberdade, todas as classes julgavão-se garantidas, como o naufrago que batendo-se contra as ondas vê aproximar o batél da salvação.

Os abaixo assignados não vêm pedir indulgencia, mas sim, que o direito seja o escudo que guie a illustre intendencia afim de decretar com equidade, sobre a reclamação dos abaixo assignados, attenta as razões que passam aduzir.

Esta povoação, desde os tempos mais remotos, foi sempre o imporio agricola deste municipio; não só pela fertilidade de seu sólo, como pelo grande numero de fontes perennes que o enriquece.

A area que comprehende esta povoação, dividiu-se em tres zonas sendo: uma denominada catinga onde dá bons cereaes e cultiva-se em grande quantidade algodão; a outra é brejo onde acham-se situados dois engenhos de assucar, cultiva-se em grande escala o café e vê-se grandes sitios compostos de variedades em fructas; a outra e destinada á industria pastoril. Em 1851, a Camara Municipal desta cidade, estabeleceu uma linha divisoria, de norte a sul, considerando a area do nascente para agricultura e a do poente para criação; o que então era tudo agricultura. Este acto daquella camara, mereceu repulsa geral, de todos os agricultores, e desde aquella data que estas duas classes conservam-se divergentes, em consequencia de offensas feitas pela criação á agricultura.

Hoje, porem, estes soffrimentos aggravam-se, com a linha divisoria que pretende essa intendencia estabelecer do nascente a poente, tendo por divisão as fraldas das serra do lado do norte, que não só acaba com o terreno onde cultiva-se a industria algodoeira, como tambem a zona brejo, porque esses terrenos estão todos reduzidos a capim, sendo portanto impossivel fazer-se uma cêrca para impedir-se passagem dos gados para o brejo, divido a exiguidade de madeiras. Mas será possivel que durante um longo reinado, onde os partidos batiam-se como inimigos em campos, e que as camaras municipaes deliberam de accordo com a opinião politica do partido que a elogia, mas sempre estavam promptos a prestarem auxilio a esta pobre agricultura, e hoje que se diz estamos cobertos de todas as garantias sermos ameaçados a passar por tamanha catastrophe? Não negamos que a criação tambem deve ser protegida dos poderes publicos, mais no lugar destinado para ella.

Estamos porem, convictos que a intendencia municipal deste municipio, filha do republica e protectora de todas as classes, não consentirá em um acto de tão grande iniquidade.

Quando os habitantes da zona algodoeira deste districto, anciosos esperam ouvir o silvo da locomotiva, para melhor apreveitarem os seus productos, é que se quer condemnal-a ao exterminio.

Não acreditamos na realisação de uma tal ideia, que tem por fim reduzir á miseria quasi tres partes da população do districto.

Não, innovamos queremos tão somente que a lei de 1851, que já conta trinta e nove annos de execução seja mantida em toda sua plenitude.

Os abaixo assignados, protestam contra qualquer acto que tenha por fim, estreitar o circulo, onde quasi a meio seculo tem sido cultivado pelos agricultores desta zona.

A esta hora, quando a pobre agricultura extorce-se e os seus braços abatem-se pela secca que atrozmente a persegue, não é de esperar, que depois de tantas peripecias filhas de estações irregulares, venham os depositarios do poder lavrar a sua sentença de morte.

O estado actual é milindroso, e os pobres agricultores se não podem agir contra a postergação dos seus direitos, ao menos fazem publico a injustiça que se pretende decretar contra um ramo em geral, que constitue a fortuna nacional.

Mas conscios como estão os abaixo assignados, de que a intendencia procurará manter-se dentro da hierarquia estabelecida e circumscripta —pela lei, esperam Justiça.

E. R. Mc.*

Galdino Francisco de Macedo, Antonio Francisco Ferreira Vaz, João Leite de Farias, Herculano José Gomes Maia, Policarpo Barbosa de Paiva, A rogo de Pedro Chaves de Araujo, Justino Erico Machado e Paiva, Manoel Flôr e Araujo, A rogo de Henrique Barbosa, Juvino de Albuquerque Leite, A rogo de José Vicente Ferreira, Juvino de Albuquerque Leite, A rogo de Manoel Correia do Nascimento, João Leite de Farias, Bernardino de Senna Campos Macedo, Faustino Gonçalves de Arruda, José Estevão de Miranda, João Francisco de Farias, A rogo de Francisco José Nogueira, José Felix d'Oliveira Maia, José Gonçalves de Arruda, José Rodrigues Pereira da Silva, Emiliano José Pereira do Nascimento. A rogo de José Felisberto de Mello, José Rodrigues Pereira da Silva, Feliciano Francisco de Macedo, Manoel Navarrino dos Anjos Aguiar, Joaquim Barbosa da Silva, Manoel Pinto de Oliveira, Boaventura Freire da Silva, Galdino de Farias Tavares, Antonio José de Andrade, A rogo de Manoel Mariano da Costa, Juvino de Albuquerque Leite, A rogo de Antonio Peixoto de Mello, Manoel Aprigio de Macedo, Francisco Candeas Guimarães, João Alves de Mello Pessôa, A rogo de Francisco Mariano da Costa, João Leite de Farias, Antonio Severiano da Costa, Manoel Alves de Albuquerque, A rogo de Joaquim José de Oliveira, Manoel Navarrino dos Anjos Aguiar, Francisco Antonio Salles, Antonio Francisco de Salles, Luiz Pereira de Mello, A rogo de Manoel Fabricio Gomes da Silva, Manoel Aprigio de Macedo, A rogo de Domingos da Silva, Ignacio Henrique de Macedo, Ladislau Martins de Luna, Jordão Albino de Barros, João Gonçalves Barbosa, Joaquim José de Aragão, Herculano Gomes de Oliveira, Manoel José Pereira, Manoel Januario Gomes Ribeiro, Manoel Peixoto de Mello, João Peixoto de Mello, A rogo de Domingos Pereira Leite, Antonio Severiano da Costa, A rogo de José Ribeiro Leite, Antonio Severiano da Costa, A rogo de Trajano Pereira de Queiroz, Firmino Firmo de Macedo, A rogo de Jorge Miranda de Oliveira, Ignacio Baptista de Macedo, Manoel Camello da Veiga, Feliciano Pereira de Lyra, A rogo de Joaquim José Ribeiro, Feliciano Pereira de Lyra, Arphêo Moreira de França, João Rodrigues Pereira da Silva, Deocleciano José de Oliveira, João Belarmino da Silva, Luiz Gonzaga de Araujo, José Moreira de Oliveira, José Januario Gomes de Silqueira, José Francisco de Mello Filho, A rogo de Antonio Jorge Cavalcante, Juvino de Albuquerque Leite, A rogo de Manoel Candido de Luna, Juvino de Albuquerque Leite, Jose Honorio de Farias Leite, Militão Estanislau da Silva Marques, Manoel José da Silva Silqueira, João Muniz da Silva, João Francisco de Mello, João Barbosa de Albuquerque Silva, A rogo de João Lopes Pereira de Araujo, João Leite de Farias, A rogo de Francisco Nunes Pereira, José Felix de Oliveira Maia, A rogo de João Vicente Pereira da Silva, José Felix de Oliveira Maia, A rogo de Manoel Cirilo de Lima, José Felix de Oliveira Maia, A rogo de Domingos Nunes Pereira Lopes, Jose Felix de Oliveira Maia, Coriolano Ventura de Oliveira, Francisco Barbosa da Silva, A rogo de Antonio Manoel do Nascimento, José Felix de Oliveira Maia, A rogo de João Juvenal de Mello, José Felix de Oliveira Maia, A rogo de José Joaquim Relieiro, Manoel Aprigio de Macedo, A rogo de Manoel Thomaz de Carvalho, Manoel Aprigio de Macedo, A rogo de Manoel José do Nascimento Manoel Aprigio de Macedo, Bellarmino José da Silva Silqueira, A rogo de Manoel Francisco Moreno, João Bellarmino da Silva, A rogo de José Joaquim de Lyra, João Bellarmino da Silva, Antonio Francisco de Macedo, Joaquim Athayde de Cavalcante, Honorato da Costa Agra, José Thomaz de Macedo, Manoel Aprigio de Macedo, Ladislau Micilino de Macedo, Firmo de Macedo, Ignacio Henriques de Macedo, A rogo de Manoel Bernardo Correia da Silveira, João Rodrigues Pereira da Silva, Joaquim Gonçalves de Freitas, Manoel Candido de Albuquerque Silva, Fausto de Brito, Antonio Thomaz Dias de Araujo, Paulino José de Freitas, João Thomaz Dias de Araujo, Sebastião Moizinho de Araujo, Firmino da Silva Meizinho, Thomaz Dias de Araujo, A rogo de João Honorio de Freitas, Antonio Thomaz Dias de Araujo, Firmino Henriques da Silva, Domingos Henriques Ferreira da Silva, José Dias de Araujo, A rogo de Antonio Freitas Maracajá, Antonio Dias de Araujo, A rogo de Joaquim Barbosa de Locerda, Thomaz Dias de Araujo, David Francisco de Oliveira, Bento Moreira de Oliveira, Francisco Antonio de Araujo, A rogo de Pedro Alves de Souza, Francisco Antonio de Araujo, A rogo de Pedro Alves de Souza, Francisco de Araujo, A rogo de Antonio José Barbosa, Domingos Henriques Ferreira da Silva, José Pinto Madureira, Ignacio Francisco de Macedo.

GAZETILHA

A Estação—Acabamos de receber o n. 4 da *Estação*, correspondente a 28 de Fevereiro de 1890. Apresenta esse numero 79 gravuras, como sempre perfeitamente descriptas, que representam magnificas toillettes, objectos de arte e de fantasia, adornos etc. Desse interessante jornal, cujos proprietarios não se poupam esforços para tornarem-no o primeiro em seu genero, nada mais se pode dizer, porque tudo se tem dito e com sobejas rãzões. *A Estação* tornou-se incontestavelmente o mais brilhante e o mais bem redigido jornal de modas do Brazil, o conselheiro economico por excellencia que se introduz despretenciosamente no seio das familias.

A primeira das toilettes representa no figurino que acompanha esse numero, é de velludo ornada de passamanaria; o mantellete forrado de seda de côr clara, é cercado de pelles de castor.

O supplemento literario dispensa todo e qualquer elogio. Chamamos entretanto a attenção das leitoras para a bellissima fantasia assignada por Victor de Lara.

Imprensa—Recebemos a *Revista do Exercito Brazileiro* referente aos numeros de Março e Abril—1889.

E' sempre muito interessante pelos variados e instructivos artigos.

—Do Rio recebemos mais o 1.° n.° do *Correio Litterario e Bibliographico*, publicação mensal da casa editora e livraria de Laemmert & C.ª

—Do Piauhy o *Trabalho* n.° 5 orgão dos artistas, publicado em Theresina.

—Do Natal, capital do Rio-Grande do Norte o n.° 1 da *Evolução*, orgão do club escolastico Norte Rio-Grandense; e a *Inspiração*, n.° 7, orgão popular. Agradecemos as visitas.

As linguas—As linguas que são mais falladas do que o francez, são as seguintes:

O *chinez* é fallada por 300 milhões d'almas na Azia.

As *linguas indús*, fallão-n'as 200 milhões d'almas na Asia.

O *inglez*, fallão-n'o 100 milhões d'almas, sendo a metade nos Estados-Unidos.

O *russo*, é fallado por 100 milhões d'almas.

O *allemão*, é fallado por 60 milhões d'almas, sendo 56 milhões na Europa.

O *hespanhol*, fallão-n'o 84 milhões d'almas, sendo 30 milhões na America.

O *francez*, apresenta-se em setimo logar entre as linguas do mundo, e em quinto logar entre as linguas europeas; fallão-n'o apenas 43 milhões de pessoas.

E com tudo esta lingua, assim como inglez, é a mais vurgarisada: não ha região alguma importante do globo onde não se encontre um grupo de homens, que falle o francez.

O *portuguez*, é fallado por 44 milhões, sendo 6 na Europa, e 26 milhões nas colonias de Africa, India e Oceania e 12 milhões no Brazil.

Arte do sapateiro—Na ultima exposição de Paris esteve exposta uma machina americana para calçado que, segundo o relatorio de um commissario inglez, tem um grande futuro diante de si.

Com a referida machina póde fazer-se um par de botas ou de sapatos em 15 minutos!

Ainda mais um unico operario, com aquella machina, póde fabricar 400 pares de calçado por dia.

Herva matte — O estado do Paraná exportou, o anno passado, 18.331.606 kilogrammas de herva matte, assim divididos:

Buenos-Ayres	10.261.083
Montevidéo	5.477.031
Valparaiso	2.593.492

Congruas — O governo federal resolveu que os vigarios encommendados, cujas provisões foram passadas posteriormente ao decreto da separação da igreja do estado, não têm direito ás respectivas congruas.

Novo vinho — No Mexico, onde cresce abundante o aloes ou agavel (pita), fabrica-se uma especie de vinho a que chamam *pulque* com o succo desta planta.

Quando a pita tem cinco annos cortam o talo central e recolhem o liquido que excede, regulando cada planta dar seis a sete litros por dia, durante cerca de cinco mezes.

Este liquido que é de sabor agridoce fermenta em tres ou quatro dias, produzindo um vinho muito semelhante ao da cidra da Europa.

Scenas do mar — Chegaram a Baltimore ultimamente dois marinheiros do vapor inglez *Edumoor*, naufragado na costa das Orahancas, em principios de Setembro.

Contam os dois marinheiros que, ao dar-se o naufragio, se salvaram com tres outros marinheiros, n'uma das chalupas de bordo.

Poucos mantimentos puderam levar comsigo, e affastados da costa e perdidos em breve se viram sem provisões.

Então começou uma scena horrivel.

Um dos naufragos cahiu, morto de fome. Logo os outros se lançaram sobre o cadaver e serraram o craneo para lhe sugarem o sangue.

Depois, do tronco cortaram pedaços de carne, que puzeram ao sol, a torrar, e entretanto o coração e o figado do morto eram tambem soffregamente devorados.

Dous dias depois outro naufrago succumbia e o seu cadaver teve a mesma sorte e foi, graças a essa nauseabunda alimentação, que os tres restantes puderam viver até serem soccorridos por um navio.

Mas o seu estado era desgraçado. Tinham os membros inchados e o corpo coberto de horriveis chagas.

As suas faculdades mentaes tinham tambem soffrido uma oppressão extraordinaria e um delles soffria tanto, que poucos dias depois morreu.

Assalto e espancamento— Na segunda feira, 17 do corrente, no lugar Marinho, deste termo, cinco mulheres levadas pela fome, dirigiram-se a um comboyo de generos alimenticios que ia dirigido á commissão de soccorros publicos de Cabaceiras, e pediram alguma cousa para matar a fome; os conductores do comboyo não accedendo ao seu pedido, ellas tentaram tomar á força alguns saccos de mantimentos, resultando um espancamento em ditas mulheres, que fez correr bastante sangue.

Triste situação!

Urucú — Do excellente jornal *A Epocha*, de Pernambuco extrahimos o guinte:se:

Entre nós é muito conhecido o fructo do urucuzeiro (*Baixa orellana, L.*) arvoreta elegante da familia das Baxacas, tribu das Bixinias; e a respeito dos usos do mesmo fructo acaba o Dr. Bourguy de Mendonça de escrever breve noticia, da qual extrahimos os seguintes dados com o desejo de contribuir para o desenvolvimento da cultura de vegetal tão util.

O fructo capsular da planta contem sementes vermelhas, cuja côr é devida á bixina, materia corante armazenada nas cellulas do tegumento externo.

A polpa das sementes, submettida a processo de fermentação e subsequente evaporação, abandona a dita materia corante sob a fórma de massa, que vem ao mercado com a denominação de urucú.

Tem o urucú diversas applicações: E' substancia purgativa, usada contra as dysenterias nos paizes tropicaes, e com ella pintam os Caraibas o corpo, já por ornato, já para evitar as mordeduras dos insectos.

Serve para tingir a manteiga, o chocolate e a sêra, constituindo, porem, o seu maior valor na applicação á tinturaria;

Conhecido na Europa com o nome *Orleães anuotto*, tinge a lã, a sêda e o algodão, sem auxilios de mordentes, tendo sido ultimamente usado para produzir o *chamois d' Orleães* na preparação do fundo para o *ponceãs*, nos tecidos de algodão, e o *amarello de Orleães* para a sêda.

Da revista allemã *Faberei-Muster Zeitung* colhem o Dr. Bourguy de Mendonça a noticia de que o emprego do urucú toma actualmente forte incremento na Europa, sendo ali procurada esta excellente materia corante e alcançando preços elevados.

A referida revista mostra admiração pelo facto de não ser cultivada em maior escala planta rendosa e cujo consumo tende a augmentar.

O urucuzeiro dá-se perfeitamente em quasi todo o Brazil, e a sua facil cultura seria, portanto, remuneradora.

Necessidade do homem — Dêm-lhe o que é indispensavel á vida, principia elle a querer as conveniencias.

Dêm-lhe as conveniencias, ambiciona os luxos.

Dêm-lhe os luxos e suspira pelas elegancias.

Dêm-lhe as elegancias e quanto ha de realmente bom n'esta vida, apetece as loucuras.

Se lhe dão tudo, queixa-se de ter sido defraudado no preço como na qualidade dos artigos.

Maravilha—No Rio de Janeiro acaba o sr. J. M. Vasques de fazer experiencia de uma machina de preparar cigarros.

Essa machina que é uma verdadeira maravilha mecanica, é ao mesmo tempo, apezar dos prodigios que opera, de uma simplicidade pasmosa.

Sobre uma taboa, como as das machinas de composição, colloca-se o fumo desfiado, que passa entre dous cylindros, e por um outro dentado para a preparação; vai ainda para um outro em forma de escova, que serve para a limpeza e separação de qualquer materia estranha e cahe então n'um taboleiro de panno grosso que anda morosamente. D'ahi segue o fumo já em estado de prestar-se á fabricação dos cigarros para uma pequena calha de metal, onde se acha o papel sem fim. Neste segundo plano do machinismo todo movido a um tempo e perfeitamente combinado, entra o fumo no papel, enrola-se este, colla-se e corta-se.

Um só homem, o machinista, assiste a todos estes movimentos.

O fumo, posto no primeiro taboleiro, sahe já transformado em cigarros.

Essa machina vem fazer uma grande revolução no fabrico de cigarros, dispensando a mão de obra que tanto encarece esta industria.

As vantagens da machina são palpaveis; fabrica cigarros com fumo destribuido com igualdade, fal-os uniformes e promtifica-os em poucos momentos, não esperdiçando nem fumo nem o papel.

Póde fazer cigarros de todas as dimensões e grossuras, com a quantidade de fumo que se desejar, com o fumo desfiado, molhado ou secco, fino ou grosso, e com a qualidade de papel que fôr escolhida.

Colla os cigarros por igual com gomma de arroz, e não outra substancia perniciosa, sem necessidade de se uzar de agua ou da bocca.

O trabalho dessa prodigiosa machina equivale ao de 60 homens e produz ella 100 mil cigarros em 10 horas, fazendo uma economia de 80 °/o.

Não ha necessidade de peneirar o fumo, nem de pulverisal-o nas mãos, o que constitue ainda uma outra economia, assim como tambem constitu-e uma outra economia a vantagem do papel que não se esperdiça, pois o papel para dous cigarros feitos a mão dá na machina para tres, o que produz um lucro annual de réis 1.810$000.

Uma outra vantagem ainda: os cigarros feitos pela machina, não passando pelas mãos de operarios pouco escrupulosos, e de alguns mesmo que soffram de molestias contagiosas, tornam-se mais hygienicos, podendo ser uzados pelo consumidor sem escrupulos.

Apezar de estarmos na terra do fumo, ninguem no Brazil pode vender um pacote de vinte cigarros par dez réis, de fumo cuja qualidade equivale a 300 réis o kilo; entretanto os cigarros fabricados por esta machina podem ser vendidos por esse preço.

O custo da preparação de um kilo de fumo na machira é de 138 réis, sendo a mesma quantidade preparada a mão de 2$620 o que dá um lucro liquido de 2$482.

Deste modo uma grande fabrica com machinas como esta, póde exportar uma quantidade enorme de cigarros, com um lucro extraordinario e certo.

Estamos convencidos, diz o *Diario do Commercio* que não tardará a formação de uma companhia para a exploração desta industria, com esta machina e outras para auxiliar.

A machina de fazer cigarros, repetimos, vem fazer revolução na industria da fabricação dos cigarros.

NECROLOGIA.

Na povoação de Sant'Anna do termo de Conceição, falleceu, na idade de 76 annos, D. Izabel de Jesus.

A' familia da fallecida e com especialidade ao seu digno filho, alferes Bellarmino de Senna Moreno, damos pesames.

ANNUNCIOS

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1.as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN*.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (14

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

Democratico

BAZAR DOS FUMANTES.

Não esqueçam que, nesta cidade de Campina Grande, rua—Uruguayana—casa n.° 6, estabelecimento acima denominado e pertencente a **Antonio da Silva Barbosa**, sempre e a contento dos srs. fumantes, desta e de outras localidades, vende-se os especiaes productos da assás acreditada — FABRICA CAXIAS —, sendo:

Cigarros, charutos e fumos,
Bolsas, cachimbos e ponteiras!
Papel de seda e tambem de cores;
Phosphoros e lindas phosphoreiras!
NÃO ESQUEÇAM.

Rua Uruguayana n.° 6.

HOTEL POPULAR EM MULUNGU no - O PATEO DA ESTAÇÃO -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor nesse ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o propritario:
Asseio, Sinceridade e Modicidade.
Mulungú 6 de Setembro de 1889.
Jorino Lucas França.

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 12.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... 6$000
Semestre .... 3$500
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTORES : - I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno .... 7$000
Semestre .... 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 28 de Março de 1890.

AVISO

Desta data em diante só serão publicados os annuncios e quaesquer escriptos, que vierem acompanhados do respectivo pagamento, para o que adoptámos a seguinte tabella :

Para os assignantes

Uma tira de papel commum, escripta de um só lado e em lettra regular ...... 2$.

Para os não assignantes

Idem, idem .... 3$.

EPHEMERIDES.

Almanak

MARÇO (tem 31 dias)

SOL em AQUARIUS.

DOMINGO	.·	2	9	16	23	30
SEG.-FEIRA	.·	3	10	17	24	31
TERÇA-FEIRA	.·	4	11	18	25	·.
QUART-FEIRA	.·	5	12	19	26	·.
QUINT-FEIRA	.·	6	13	20	27	·.
SEXTA-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
SABBADO	1	8	15	22	29	·.

DIAS SANTIFICADOS : 25 †.

PHASES DA LUA :
Cheia a 6, ming. a 14, nova a 20, cresc. a 28.

MEMORANDUM.
Correio a 3 de Abril (5ª feira.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades :

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.

Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.

Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajaseiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 28 DE MARÇO DE 1890.

Posturas Municipaes.

Com o regimen de autonomia, que se procura inaugurar, é da maior necessidade que cada municipio tenha o seu codigo de posturas, reformando as existentes para tornar mais equitativa a destribuição do imposto e crear novas fontes de rendas que sem vexar o povo, habilitem o conselho municipal ou intendencia à promover omelhoramento material de cada localidade, desenvolvendo serviços que garantam o bem estar e segurança dosmunicipes.

Este dever imperioso, o mais importante das municipalidades, por ser a base d' onde decorrem todos os outros, tem sido cumprido pelas intendencias de diversos estados do sul do Brazil ; mas aqui, na Parahyba, ainda nada se fez a respeito, e nem talvez disto se cogite.

A intendencia desta cidade, segundo nos consta, sem querer tomar a si o trabalho de reformar as suas posturas deficientes e contradictorias, espalhadas na legislação provincial desde que foram installadas as assembléas provinciaes, trata de ampliar os impostos sem a cautela e o criterio que deve ter o legislador em assumpto de tamanha importancia.

O que é exacto é que ainda não appareceram os novos impostos ; mas já tem chegado ao nosso conhecimento fortes reclamações de pequenos negociantes das feiras, que se julgam ameaçados em seu commercio.

Isto não é uma sensura á intendencia desta cidade, porque se ella tem em mente taes impostos, ainda não foram promulgados ; e nós só temos que apreciar factos e não o que ainda não sahiu do fôro intimo de cada membro do conselho municipal, embora alguns delles já tenham manifestado as suas resoluções.

Queremos porem, cumprir um dever da imprensa, que é dar nossa opinião a respeito de tão importante materia.

E' innegavel que precisamos reformar o nosso codigo de posturas, se a denominação de codigo merecem ellas ; mas para isto, se a intendencia quizer obrar com criterio, como é de seu dever, siga o exemplo de cidades importantes dos estados de S. Paulo e Minas-Geraes, convocando dois ou tres membros de cada uma das classes dos creadores, agricultores, commerciantes e artistas, e ouvindo-os a respeito.

Convem repetir dois ou tres membros mais aptos de cada uma de ditas classes ; e não uma assembléa numerosa e tumultuaria, como a que foi convocada para limitar os terrenos da creação com os da agricultura, que nemhum resultado benefico produziu.

Oito a doze cidadãos nas condições indicadas poderão descutir com os membros do conselho municipal, tendo por base as posturas em vigor, revogando umas, ampliando outras e creando as que julgarem necessarias, de modo a ficar um todo homogeneo, afinal um verdadeiro codigo.

A' não ser assim é escrever na areia, é fazer-se leis para não serem cumpridas ou para serem executadas com grande vexame dos contribuintes.

Sirva de exemplo o que acaba de praticar o governo provisorio com a intendencia da capital federal.

O nosso unico desejo é o bem publico, a prosperidade deste municipio, fadado a um bello futuro, se tiver uma patriotica administração, beneficio de que ainda não gosou.

Por ora ficamos aqui, voltando ao assumpto em tempo opportuno, isto é, quando a intendencia tiver dado publicidade aos seus decretos ou resoluções.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Ministerio do Interior

(Conclusão.)

CAPITULO IV

Dos recursos

Art. 47. Das deliberações da commissão municipal, excluindo cidadãos do alistamento dos eleitores, haverá recurso para o juiz de direito da respectiva comarca.

Paragrapho unico. Nas comarcas especiaes que tiverem mais de um juiz de direito, o recurso será interposto para qualquer dos juizes de direito á escolha do recorrente.

Art. 48. Este recurso não terá effeito suspensivo, e será apresentado á autoridade superior no prazo de dez dias à contar-se do da sua interposição.

Art. 49. Pode recorrer :

I. Todo o cidadão excluido do alistamento ;

II. Qualquer eleitor do municipio, no caso de exclusão indevida.

§ 1.º O recurso que compete a qualquer eleitor no caso do n. 2 deste artigo não fica prejudicado pelo facto de já haver recurso interposto por outro eleitor sobre a mesma exclusão.

§ 2.º Em qualquer dos casos deste artigo cada recurso se referirá sómente a um individuo.

Art. 50. O recurso será interposto por qualquer das formas seguintes :

a) Por meio de requerimento dirigido ao juiz de direito, assignado pelo recorrente ou seu especial procurador,

b) Por termo lavrado por qualquer tabellião em seu livro de notas, independente de despacho.

Art. 51. Interposto o recurso pela forma acima, o recorrente, dentro do prazo deste decreto, com o termo lavrado em seu requerimento que lhe será entregue, ou com uma copia do termo lavrado pelo tabelliãe, allegará as razões e juntará os documentos que entender serem a bem de seu direito.

Art. 52. Apresentado o recurso ao juiz de direito, será julgádo no prazo de 10 dias a contar-se do dia da apresentação.

Findo este prazo sem decisão, entender-se-ha concedido o provimento ao recurso.

Art. 53. Decidido o recurso pelo juiz de direito será entregue á parte caso não tenha dado provimento.

§ 1.º No caso contrario o juiz de direito remettel-o-ha ao presidente da commissão municipal para o devido cumprimento, devendo este accusar o recebimento.

§ 2.º No caso da segunda parte do art. 52 o juiz de direito tambem remetterá o recurso ao presidente da commissão municipal.

Art. 54. O juiz publicará em seguida uma relação dos recursos a que houver dado provimento, e outra dos que houver indeferido.

Esta publicação se fará pela imprensa, onde houver, e sempre por edital, na séde da comarca, e tambem na de todos os termos, quando se tratar de comarca que se componha de mais de um termo.

Art. 55. Conhecido o resultado de todos recursos pela publicação constante do artigo antecedente, a commissão municipal reunir-se-ha de nôvo para organisar definitivamente o alistamento.

Paragrapho unico. Esse trabalho deverá ficar concluido dentro do prazo improrogavel de cinco dias.

Art. 56. Concluido definitivamente o alistamento será registrado pelo secretario da camara municipal em um livro especial aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo juiz de direito ou pelo presidente da intendencia ou camara municipal na falta daquelle.

Art. 57. Da lista dos cidadãos incluidos em grão de recurso se extrahirão cópias que serão remettidas pelo presidente da Camara ou Intendencia, na fórma do art. 45.

CAPITULO V

Dos titulos dos eleitores.

Art. 58. A todos os cidadãos incluidos no alistamento, à excepção dos já titulados em virtude do decreto n. 3.028 de 9 de Janeiro de 1881 serão conferidos titulos pelo modo declarado nos artigos seguintes.

Paragrapho unico. Os cidadãos de que trata a excepção deste artigo, só serão admittidos à votar exhibindo os titulos que já possuem.

Art. 59. Os titulos de eleitores extrahidos dos livros de talões, segundo o modelo junto, serão assignados pelo presidente da Intendencia ou Camara Municipal, ou, em sua falta ou impedimento, por seu substituto legal.

Paragrapho unico. Conterão : indicação do estado, comarca, municipio, districto de paz e quarteirão a que pertencer o eleitor ; seu nome, idade, filiação, estado, profissão, domicilio, e o numero e data do alistamento.

Art. 60. Os talões correspondentes aos titulos serão rubricados pelo presidente da Intendencia ou Camara Municipal ; e nelles se escreverão o numero de ordem no alistamento de eleitores e o do titulo, e o nome do eleitor, declarando o districto de paz a que pertencer.

Art. 61. Immediatamente e ao mais tardar no prazo de 48 horas depois de ter recebido os titulos, o presidente da Camara ou Intendencia convidará por editaes publicados em todos os districtos de paz, os eleitores comprehendidos no alistamento, para, na secretaria da Camara ou Intendencia, receberem das mãos do secretario os seus titulos até o dia da eleição.

Paragrapho unico. Em todo o caso o cidadão poderá, em qualquer tempo, reclamar e receber o seu titulo.

Art. 62. Esses titulos deverão estar na secretaria pelo menos 15 dias antes da eleição.

Art. 63. Os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou aos seus especiaes procuradores; e o presidente da Camara ou Intendencia municipal exigirá o competente recibo.

Paragrapho unico. No caso de não poder o eleitor assignar o recibo, será admittido a fazel-o outrem por elle indicado.

Art. 64. O eleitor que tiver perdido o seu titulo ou de qualquer fórma o houver inutilisado, poderá requerer outro, que lhe será entregue com a declaração de ser segunda via.

Paragrapho unico. A mesma declaração se fará no talão do qual se tiver extrahido o titulo substituido pelo novo; e no talão de que fôr este extrahido.

Art. 65. Tambem no caso de verificar-se erro no titulo de algum eleitor será passado a este novo titulo, procedendo-se na fórma do artigo anterior.

Paragrapho unico. Os titulos que nos termos deste artigo forem substituidos por novos serão recolhidos e archivados na secretaria da Camara ou Intendencia municipal, fazendo-se nos mesmos a declaração do motivo da substituição.

Art. 66. Quando o presidente da camara ou intendencia recusar ou demorar, por qualquer motivo, a assignatura do titulo e a remessa ao secretario, poderá o eleitor requerer ao juiz presidente da commissão municipal que o titulo lhe seja entregue.

Paragrapho unico. O juiz municipal ordenará *in-continenti* a entrega do titulo, assignando-o neste caso.

CAPITULO VI

Das disposições penaes.

Art. 67. Além das penas em que incorrem de conformidade com o codigo criminal, serão multados administractivamente quando, na parte que lhes tocar, se mostrarem omissos ao transgredirem as disposições do presente regulamento:

§ 1.° Pelo governador nos estados e pelo ministro do interior do districto federal:

I. O juiz de direito na quantia de trezentos a seiscentos mil réis;

II. Os presidentes das commissões municipaes na quantia de duzentos a quatrocentos mil réis;

III. As camaras ou intendencias municipaes repartidamente pelos seus membros em exercicio, na quantia de quatrocentos a oitocentos mil réis;

IV. O presidente da camara ou Intendencia municipal na quantia de duzentos a quatrocentos mil réis;

V. As commissões districtaes e municipaes na quantia de trezentos a seiscentos mil réis repartidamente pelos seus membros;

VI. Os cidadãos que por este regulamento forem chamados a fazer parte das commissões districtaes ou municipaes, e se recusarem sem motivo justificativo, na quantia de cem a duzentos mil réis;

§ 2.° Pelas commissões districtaes e municipaes:

I. Os membros das mesmas que sem motivo justificativo se ausentarem, não comparecerem ou deixarem de assignar as actas, na quantia de cem a cento e cincoenta mil réis.

II. Os funccionarios e empregados publicos que deixarem de prestar as informações que forem exigidas para o alistamento dos eleitores, na quantia de cincoenta a cem mil réis.

§ 3.° Pelas commissões districtaes:

Os escrivães de paz e officiaes de justiça chamados para qualquer serviço, em virtude deste regulamento, na quantia de vinte a trinta mil réis.

§ 4.° Pelas commissões municipaes:

O secretario da camara ou intendencia municipal e os officiaes de justiça chamados para qualquer serviço, em virtude deste regulamento, na quantia de vinte a quarenta mil réis.

Art. 68. As multas cobradas de conformidade com este regulamento o serão executivamente e farão parte da renda municipal do termo em que residir a pessoa multada, para o que serão feitas as communicações necessarias ao presidente da camara ou intendencia municipal.

CAPITULO VII

Disposições geraes.

Art. 69. Os cidadãos actualmente alistados eleitores, em virtude da lei de 9 de Janeiro de 1881, serão incluidos *ex-officio* no alistamento eleitoral pelas commissões districtaes e municipaes, salvo se tiverem perdido a capacidade politica, fallecido ou mudado de domicilio para municipio ou paiz differente.

§ 1.° No primeiro destes casos, a eliminação não póde ter lugar senão em virtude de requerimento de algum cidadão e de prova completa por este produzida, de haver perdido o alistado a capacidade politica, por ter-se naturalisado em outro paiz, ou ter acceitado sem licença do governo federel, emprego, pensão ou condecoração de qualquer governo estrangeiro

Esta prova consistirá em certidão authentica de qualquer dos ditos factos, ou sentença proferida pela juiz de direito da comarca em processo regular, instaurado com citação pessoal do cidadão, cuja eliminação se requer, quando se achar em lugar conhecido; e, em todo o caso, com citação por edital de qualquer terceiros interessados.

§ 2.° A commissão não qualificará os banidos e deportados por decreto do governo da Republica.

§ 3.° Nos outros dous casos referidos neste artigo, a eliminaçãc poderá ser feita *ex-officio* pela commissão municipal; no caso de morte, só a vista de certidão de obito que lhe fôr apresentada, ou que ella houver requisitado da autoridade ou repartição competente; e no de madança de domicilio pelo conhecimento que a commissão tiver de facto, ou pelas informações que lhe forem dadas, e no terceiro caso pelo que se acha previsto da lei de 1881.

Art. 70. Os requerimentos e quaesquer documentos que forem apresentados ás autoridades eleitoraes referentes ao alistamento e recursos, serão isentos de sellos e de qualquer outros direitos.

Paragrapho unico. Os emulumentos dos escrivães, tabelliães e mais funccionarios serão pagos pela metade, de conformidade com os seus regimentos.

Art. 71. As camaras ou intendencias municipaes fornecerão os livros necessarios para os trabalhos do alistamento dos eleitores; e os de talões, devendo estes conter impressos os titulos dos eleitores; bem como fornecerão os mais objectos e farão as despezas que forem necessarias.

Paragrapho unico. A sua importancia será paga pelo governo do respectivo estado, quando as camaras ou intendencias não puderem satisfazel-as.

Art. 72. Qualquer membro das commissões districtaes ou municipaes póde assignar a acta com a declaração de vencido, expondo succintamente as razões em que firmar o seu voto, bem como representar contra as decisões que lhe não parecerem justas, e fazer as declarações que julgar conveniente.

Art. 73. Quando algum dos membros das commissões deixar de assignar a acta, poderá prescindir-se dessa formalidade, declarando-se nella o nome do membro da commissão que a não assignou e o motivo.

Art. 74. Qualquer deliberação que se haja de tomar antes de constituidas as commissões, pertence ao respectivo presidente, competindo á commissão as que se houverem de tomar depois de organisada.

Art. 75. As denuncias, queixas e reclamações contra a qualificação só serão admittidas assignadas, e quando forem acompanhadas de documentos justificativos.

Art. 76. Não poderão estar com armas as pessoas que estiverem assistindo aos trabalhos eleitoraes.

Art. 77. A policia das sessões competirá exclusivamente aos presidentes das commissões, que deverão exigir a maior ordem das pessoas presentes, podendo fazer retirar de autoridade propria ou por meio de força, que requisitarão, todas aquellas que de qualquer modo perturbarem a marcha e solemnidades dos trabalhos.

Art. 78. E' absolutamente prohibida a presença de tropa ou qualquer outra ostentação de força militar durante os trabalhos eleitoraes á uma distancia menor de quatro kilometros do lugar em que se fizer a qualificação ou revisão.

Salva-se o caso de perturbação da ordem publica, devendo então ser a força requisitada por escripto assignado pelo persidente e mais membros das commissões.

Art. 79. O trabalho eleitoral prefere a qualquer outro serviço publico.

Art. 80. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.'

Sala das sessões do governo provisorio, 6 de Fevereiro de 1890, 2.° da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—Aristides da Silveira Lobo.*

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.° 6.

Curimataú
Jacú-merim

O capitão Antonio de Carvalho Vasconcellos, morador nesta capitania, para crear seos gados necessita de uma data de sesmaria de terras de tres legoas de comprido e uma de largo em um riacho que descobrio no sartão do *Curimataú*, á que chamão pela lingua do gentio—*Jacú-merim* que desagoa no rio *Jacú*, a qual está devoluta e não ter circumvisinho algum com quem entestar mais que com o supplicante ou Bartholoméo Barbosa Pereira, ambos heréos pela parte do oeste; pelo que requeria a mercê de tres legoas de comprido e uma de largo pelo rio abaixo começando da estrada que vae do *Curimataú* para o *Quinturaré* até entestar com elle supplicante e seos socios.

Fez-se a concessão aos 22 de Fevereiro de 1731.

Cariry
Lagôa Pudy

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

O coronel Mathias Soares Taveira, morador nesta capitania, tendo feito descobrir uma sorte de terras devolutas no sertão do *Cariry* com uma lagôa á que o gentio chama *Pudy*, que parte pela parte do sul com o rio Parahyba e o sitio da Cruz, capella de N. S. do Desterro e pela parte do norte, leste e oeste com terras devolutas; e necessitando de terras para crear seos gados queria a mercê de tres legoas de terras, fazendo peão na lagôa Pudy.

Fez-se a concessão de tres legoas de terras de comprimento e uma de largura aos 2 de Janeiro de 1732.

Cariry
Riacho Gravatá

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

O tenente João Tavares de Castro, morador no sertão do Cariry termo desta jurisdição, que quer situar seos gados em umas terras que se achão devolutas no dito sertão, as quaes terras principião do riacho *Gravatá* começando das cabeceiras do mesmo riacho, correndo com tres legoas por elle abaixo para parte do sul e desagoa no rio *Parahyba*, fazendo testada com terras dos *Oliveiras* na largura para uma parte com os ditos Oliveiras e para outra com Manoel Fernandes Coelho, tudo com *leste, sul e nascente (?)*

Fez-se a concessão de tres legoas de terras de comprimento e uma de largo na forma requerida aos 23 de Novembro de 1731.

(Continúa.)

LETTRAS E ARTES

A Oração Universal

N'uma tarde de verão afastei-me das encostas verdejantes de Saint Andresse deliciosa "villa" maritima suspensa das collinas, trepar do lado occidental, pelas alturas do cabo de la Heve. Quando se olha para estas alturas da base dos penhascos, julgamos estar vendo collossos de pedras, avermelhados pelo sol, gigantes immoveis, que assistem, testimunhas petrificadas, aos movimentos formidaveis do mar, sentindo o morrer a seus pés. Isoladas, aquellas massas enormes inaccessiveis da praia parecem dignas de dominar o espectaculo.

A seu lado, assim como em frente do mar, o homem reconhece-se tão pequeno que depressa perde vista a propria existencia e sente-se reunido á vida confusa que paira ao de cima do murmurio das vagas.

Tinha subido insensivelmente até ao planalto superior, onde se collocam os signaes para annunciar aos navios longinquos o movimento horario das ondas na praia e se accende o pharól no principio da noite, como estrella permanente sobre escura immensidade.

O astro glorioso do dia estava ainda suspenso, fulgurante, no meio das nuvens de purpura embora já tivesse occultado do Havre situado por detraz de mim e das margens planas que contornam a juncção do Sena com o mar.

No alto, o céu azul coroava-me com a sua pureza. Em baixo, das estevas povoadas de insectos saltitantes exolavam-se ondas de perfumes. Approximei-me da borda escarpada, para além da qual se escancaram os abysmos. Na extremidade do cabo vertical, o olhar domina a immensidade dos mares que se estende á esquerda, de sueste a nordeste. Descendo perpendicularmente, vae perder-se na profundidade das verdes escarpas, dos rochedos e dos matagaes, rude alfombra estendida a trezentos pés por baixo da muralha inaccessivel. O mugido das ondas mal sóbe até aquella altura e o ouvido percebe unicamente um ruido uniforme de que o vento embala a intensidade murmurante.

E' um silencio este canto longiquo do mar.

A natureza estava attenta ao ultimo adeus que o principe da luz dava ao mundo antes de descer do throno e de sumir-se no horisonte liquido.

Calma e recolhida, assistia á oração universal dos seres, que rezavam a sagrada prece de reconhecimento, ao receberem o ultimo olhar do bom sol: todos, desde a suave e solitaria medusa, desde as estrellas do mar bordadas de purpura, até aos gafanhotos ruidosos, ao alcyon branco de neve, todos lhe davam piedosos agradecimentos.

E era como que um perfume de incenso a elevar-se das ondas e das montanhas, e parecia que os murmurios da costa, a brisa que soprava do continente, a atmosphera embalsamada, a luz a empallidecer na serenidade do azul, o fresco succedendo aos ardores do dia, tudo emfim tinha consciencia da sua existencia e tomava parte amorosamente, naquella adoração universal.

Ao holocausto da Terra uniam-se no meu pensamento as attracções dos mundos entre si, não só as que approximam e afastam alternadamente o nosso globo do foco solar, mais ainda as sympathias das estrellas gravitando na immensidade dos céus.

Por cima da minha cabeça expandiam-se as harmonias sublimes e as translações gigantes dos corpos celestes. A Terra tornava-se n'um atomo fluctuante no infinito. Mas unindo este atomo a todos os sóes do espaço, áquelles cuja luz nos chega ao cabo de milhões de annos de trajecto, e aos que jazem, desconhecidos, para além da visibilidade humana, eu sentia um laço invisivel enfeixando na unidade de uma só creação todos os universos e todas as almas.

E a oração immensa do céo incommensuravel tinha o seu echo, a sua estrophe, a sua representação visivel na da vida terrestre que vibrava em redor de mim, nos murmurios do mar, nos perfumes da encosta, na ultima nota da ave da florêsta, na melodia confusa dos insectos, no todo commovedor d'aquella scena e principalmente na admiravel claridade d'aquelle crepusculo.

Olhei... Mas era tão pequeno no meio daquella acção de graças, que a grandeza do espetaculo assoberbou-me. Senti a minha personalidade desvanecer-se perante a immensidade da natureza. Afigurou-se-me que não podia fallar nem pensar.

—O vasto mar fugia para o infinito. —Eu já não existia e os olhos cobriram-se-me de um véo. Contemplei sem vêr, perdido no cimo da montanha.—O mar fugia para o infinito, e os seres continuavam a prece.

E o Sol, origem daquella luz e daquella vida, lançou pela ultima vez o olhar por cima do horisonte dos mares. E tendo recebido a homenagem a que nenhum ser pensara em recusar-se, pareceu satisfeito do seu dia e desceu gloriosamente para o hemispherio de outros povos.

Estabeleceu-se então um silencio profundo em toda a natureza. Nuvens de oiro e purpura voaram em direcção á regia alcova e occultaram os ultimos lampejos avermelhados. Desceu o crepusculo dos céos. As ondas socegaram, porque tinha amainado o vento que as impellia em direcção á costa. Os pequenos seres alados adormeceram. E a estrella precursora da noite accendeu-se no ether.

"O' mysterioso desconhecido, exclamei: Ente grande, Ente immenso, o que somos nós então? Supremo auctor da Harmonia, quem és tu, sendo a tua obra tamanha! Pobres vermes humanos, que julgam conhecerte! O' Deus! Atomos, nada! Como somos tão pequenos! Como somos tão pequenos!"

"Como tu és grande! Quem ousou nomear-te pela primeira vez! Quem é o insensato tão orgulhoso que pela primeira vez pretendeu definir-te! O' Deus! meu Deus! poder e ternura infinda! immensidade sublime e incognoscivel!

"E que nome se deve dar áquelles que vos negaram, áquelles que não acreditaram na vossa existencia, áquelles que vivem fóra do vosso pensamento, áquelles que nunca sentiram a vossa presença, o Pai da Natureza!

Oh! Eu amo-te. Amo-te! Causa soberana e desconhecida. Ente que nenhuma palavra humana póde nomear, amo-te, oh divino Principio! Mas sou tão pequeno que não sei se me ouvis.."

Quando estes pensamentos se precipitavam para fóra da minha alma a inscrever-se á affirmação grandiosa da natureza inteira, as nuvens desviaram-se do poente e a irradiação aurea das regiões illuminadas inundou a montanha.

"Sim! Tu ouves-me, oh Creador! Tu, que dás á florinha dos campos formosura e aroma. A voz do Oceano não abafa a minha voz, e o meu pensamento eleva-se até junto de ti, oh meu Deus, com a oração universal."

Do alto do cabo eu estendia a vista para o sul e para o occidente, para a planicie e para o mar. Ao voltar-me, avistei as cidades humanas meio deitadas ao longo da praia.

No Havre as ruas dos mercadores illuminavam-se, e mais longe, na costa de outro lado, em Trouville, o prazer accendia os seus tachos.

E emquanto a natureza se prostrava deante de Deus para saudar a missão de um dos seus astros fieis, emquanto todos os seres communicavam uns aos outros as suas preces, e a vaga remurejante do oceano juntava á brisa da tarde a sua acção de graças no fim d'aquelle formoso dia; emquanto a obra creada, unanime e recolhida, se offerecia ao Creador, a creatura dotada de uma alma immortal e responsavel, —o ente privilegiado da Creação,—o representante do pensamento,—o *Homem*, estava alli descuidoso d'aquelles esplendores, tendo olhos para não vêr, ouvidos para não ouvir, e parecendo ignorar a harmonia universal em cujo seio deveria encontrar a felicidade e a gloria.

(Ext.) CAMILLO FLAMMARION.

A' Cidadã democrata

D. Amelia Coimbra, agradecendo-lhe o presente de uma rosa.

Se bem que já na estação
Do inverno e de seus rigôres,
Eu ainda estimo as flôres
E as guardo no coração;
E, se de formosa mão
Recebo a flôr de presente,
Mais prazer minha alma sente,
E a minha mente presume,
Que mais candura e perfume
Respira a flôr innocente.

Quiz a loda juventude
Inspirar o amor e a vida
A' lyra que jaz partida
Pela sórte austera e rude!....
E' grato ter da virtude
Uma prova de bondade,
E receber de amisade
Premio de tanto valôr,
—A mais pura e bella flôr,
A flôr da fraternidade!...

Princeza, 1.º de Março de 1890.

FERREIRA MENDES.

A' PEDIDOS

Cajaseiras

A mão gelida e implacavel da morte roubou á nossa sociedade uma existencia tão necessaria, quanto preciosa.

Cedeu hontem á lei da morte a extremada esposa do cidadão Manoel Domingos de Almeida, victima de uma febre de mão caracter. Mãi de familia exemplar, deixa tres filhos na mais tenra idade. E' uma perda muito sensivel para sua inconsolavel familia, a quem lamentamos sinceramente.

Tambem falleceu hontem da mesma febre, D. Francelina de Moura, deixando na orfandade nove filhos. A' sua familia nossas condolencias.

O estado em que se acha esta localidade leva-me a vos pedir a publicidade das seguintes linhas:

E' facil comprehender-se o estado de desespero em que se acham os habitantes de Cajaseiras, que veem derribadas por uma molestia que lhes é estranha 50 pessôas em 50 dias, uma cidade onde a população é de 600 almas!... O povo amedrontado, afugenta-se como que abandonando a cidade, como se viu hontem, dia em que temos feira aqui.

A molestia que nos aggride, pelos symptomas, podemos reconhecer á *influenza*, ou molestia da moda, segundo sua historia; mas não é para nós tão benevola, como para outros povos: em dous dias morreram cinco pessôas.

Tambem apresenta symptomas de febre amarella, bem como os vomitos pretos, interrupção de urinas, etc.

Si nas grandes cidades, onde encontra-se medicos, com uma mortandade relativamente insignificante, os que dispõem de recursos pecuniarios procuram os logares não invadidos pelas ipedimias, quanto mais em Cajaseiras, onde só ha uma botica mais ou menos organizada, e medico não existe!.....

Ha muita afflicção!!

Cajaseiras, 7 de Março de 1890.

GAZETILHA

Grande conflicto — No dia 19 do corrente, Manoel Antonio de Oliveira, acompanhado de tres filhos, um sobrinho e de um official de justiça com mandado assignado pelo juiz municipal, foram á povoação de Pirauá, termo do Ingá, á casa de José Ramos, com o fim de tomarem uma sua filha, que tinha sahido em companhia de Manoel Cabral, e lá se achava depositada para casamento.

Na occasião em que o official intimava o mandado ao dono da casa, José Ramos, a moça depositada, acompanhada de uma outra e de seu noivo, procuram fugir pelo quintal. Ao transpor o portão encontrou-se com dous irmãos, que embargaram-lhe os passos; seguindo-se em continente um terrivel conflicto, do qual resultou ficarem por terra os tres homens, gravemente feridos: conseguindo sempre fugir a moça depositada com sua companheira, ficando esta tambem levemente ferida.

Manoel Cabral, recebeu á queima roupa um tiro na face, partindo dentes, a lingua, e ficando com a bocca mutilada, e os outros dous receberam tiros e facadas.

O subdelegado de Natuba, procedeu aos corpos de delictos, e a inquerito policial.

Destacamento — Acha-se no commando do destacamento de força policial desta cidade o nosso joven conterraneo, Pedro Correia Nobrega, aqui bem conhecido e apreciado pelas suas bôas qualidades.

Felicitando-o, esperamos que com a força do seu commando se portará com toda disciplina militar.

Grande incendio — No dia 4 do corrente mez, as 8 1/2 horas da manhã, um grande estrondo apavorou a cidade da Bahia; dera-se uma explosão de barris de polvora em uma casa commercial da rua do Taboão.

Do *Diario da Bahia* extratamos os seguintes pormenores:

A explosão foi violentissima: o predio desabou todo immediatamente, cahindo sobre os predios fronteiros, ns. 26 e 30, que cahiram tambem.

Os predios ns. 23, 25 e 27 ficaram em ruinas.

No momento da explosão, voaram, sobre as casas visinhas pedaços de madeira, telhas, pedras e outros projectis, que cobriram o telhado de varias casas á rua dos Ourives.

O abalo que foi tremendo quebrou as vidraças e abateu o soalho de muitos predios.

A egreja do Rosario, da Baixa dos Sapateiros, soffreu diversas avarias: cahiu a cruz, partiram-se vidraças.

A' hora em que se deu o desastre é a ladeira do Taboão bastante transitada, principalmente por empregados do commercio e negociantes, que descem para seus affazeres.

Ponte de communicação entre dois centros commerciaes, e por sua vez ponto de negocio, a ladeira do Taboão estava n' aquelle instante cheia de transeuntes: carroceiros occupados no trafego, creanças que iam para a escola, empregados do commercio, pessôas que iam fazer compras, ganhadores, etc.

Muitos transeuntes das ruas vizinhas foram empurrados violentamente e jogados ao chão pelo ar deslocado.

Gritos e lamentações partiram de muitos pontos.

A multidão corria de toda a parte, para o lugar do sinistro.

O pavor, a sorpreza, o desespero, pintavam-se em todos os semblantes.

A' proporção que a noticia propagava-se, o povo affluia ao Taboão. Quasi todos, entre o susto e a esperança, iam em busca de um parente, de um conhecido ou de um amigo, nesta anciedade difficil de descrever.

De momento em momento um lance da catastrophe desvendava-se aos olhos dos espectadores attonitos.

Gritos de desespero succediam-se, ao apparecimento dos cadaveres, que se retiravam do sob as paredes esboroadas, e que seguiam ou para a casa de suas familias ou para o hospital de caridade.

A confusão no local era indizivel. As casas de negocio fecharam-se. Moveis, volumes, pessoas sahiam pelas janellas, no meio da maior confusão, por entre o fumo do incendio, desvairadamente.

Mortos e feridos, membros sangrentos eram retirados de sob as pedras e da caliça, e depositados sobre a calçada.

Um digno sacerdote, o Revd. Mendonça, prestára os soccorros da religião ás victimas, allumiadas por velas fornecidas pela visinhança, e em seguida eram conduzidas em taboas, padiolas, marquezas e carrinhos de mão.

— Dão como causa do incendio uma imprudencia de um caixeiro da loja dos Srs. Avila & C.

Contam que este caixeiro estava no balcão fumando um cigarro, quando um companheiro avisou-o de que o amo encaminhava-se para a loja.

Intimidado, o caixeiro lançou para dentro o cigarro aceso que, cahindo sobre um barril de polvora aberto, determinou a horrivel explosão.

— Quasi no momento em que se deu a explosão, passava por perto do predio n. 28 o Sr. José de Oliveira Castro, que ha dois annos teve a desgraça de perder um filho, na explosão do vapor *Dois de Julho*.

Dizem que foi detido por instantes por um mendigo que lhe pedia esmola. A esta demora deve talvez não ter perdido a vida.

Telegramma para a Gazeta de Noticias — Os feridos no grande incendio da rua do Taboão estão experimentando melhoras.

Sobe a 48 o numero das victimas.

Os prejuizos causados pelo incendio e explosão sobem a duzentos contos.

Os predios de ns. 26, 28 e 30 estão seguros em 24:000$ na companhia *Alliança*.

Prosegue com actividade o serviço da remoção do entulho.

As autoridades e pessoas do povo têm sido incansaveis. Quando hoje se removia uma parte do entulho, foi encontrado o cadaver de uma mulher abraçada com um filhinho de alguns mezes de idade.

Têm sido ditas muitas missas por alma das victimas.

A subscripção aberta tem já subscripta quantia avultada.

Imprensa—Recebemos os primeiros numeros do *Cratense*, periodico publicado na cidade do Crato, no estado do Ceará.

—E tambem os primeiros numeros d'*A Voz do Caixeiro*, bem redigido periodico, orgão da classe caixeiral da importante praça commercial do Pará.

Agradecemos as visitas.

O Mequetrefe—O n.º 492 que recebemos pelo ultimo correio, traz o retrato do Dr. Eduardo Ferreira da Silva, e diversas scenas do carnaval de 1890.

Sempre interessante o provecto jornal illustrado da capital federal.

A Estação—O n.º 5 d'*A Estação*, que acabamos de receber, enriquecido com 90 figuras, apresenta as mais bellas e extraordinarias toilettes, verdadeiros requintes de elegancia e bom gosto a par da provada facilidade de execução. Com tão variados elementos para a confecção de seus vestidos, comprehendemos as difficuldades com que lutam as gentis assignantes desse interessante jornal sempre que têm de adoptar um modelo qualquer. Assim tambem com relação aos objectos de arte e de adorno. Não poderão entretanto queixar-se do seu guia—a *Estação*—pela excessiva prodigalidade.

Para a execução das bellissimas toilettes dos figurinos colloridos, encontrarão as leitoras detalhadas explicações no fim do jornal.

Acompanha ainda esse numero um bello supplemento litterario, collaborado por conhecidos escriptores e distinctas poetisas.

Furto de animaes—Le-se na *Gazeta de Oliveira*, de Minas Geraes:

O Dr. chefe de policia deste Estado, em officio, recommendou ao delegado deste termo que faça seguir para a capital, accompanhado do respectivo inquerito todos aquelles individuos que forem avesados ao crime de furto de animaes.

E' um bom exemplo á seguir-se aqui, onde os ladrões de cabras, ovelhas, e de cavallos são tão abundantes.

Contra a tisica a urtiga—Segundo relata um jornal scientifico, na Russia emprega-se, para debellar a tisica, a urtiga cozinhda á maneira dos espinafres.

O doente, desprevinido, acostuma-se a ella com facilidade, e assim augmenta-se-lhe progressivamente a dose diaria até se obter uma cura radical.

E' prudente, todavia, continuar a usal-a.

Os novos e os velhos homens.

Com esta epigraphe publicou —A Epocha— de 12 do corrente, em editorial, da qual transcrevemos os seguintes trechos:

....

Liberaes e conservadores desappareceram com a monarchia; republicanos todos, sem distincção de datas, a todos compete hoje trabalhar do mesmo modo para esse *desideratum*, sem que haja razão para selecções, porque o interesse é de todos, salva a exclusão dos que poderiam compromettter a causa.

Não se tracta de tirar proveito das posições mas simplesmente de prestar serviços; e para esse fim é indispensavel buscar elementos nos antigos partidos politicos, em cujo seio ha homens capazes pela sua probidade e conhecimento dos negocios publicos, e esses homens pelas forças das circumstancias são chamados muito naturalmente a prestar o seu valioso concurso.

O partido republicano, repetimos, não era tão numeroso entre nós, antes de 15 de Novembro, que por si só podesse encarregar-se da gestão dos negocios nacionaes; faltava-lhes alem disso a pratica, o conhecimento perfeito da arte de governar, e ai da republica si não chamasse em seu auxilio as luzes dos que, tendo sobrenadado do naufragio moral dos caracteres nos ultimos annos do regimen decahido, souberam salvar a sua reputação e vem offerecer-lhe sua experiencia como guia.

Não se justificaria mesmo a exclusão desses homens. A que titulo? serão menos patriotas que os republicanos antigos? serão menos interessados na manutenção da ordem, no bem estar geral? não são hoje republicanos tambem?

A distincção de republicanos antigos e republicanos modernos deve ceder lugar á mais estreita união dos bons patriotas, para que na obra de reconstrucção sejam todos admittidos a concorrer com o seu contigente.

Nada de distincções entre operarios dá primeira ou da *undecima hora*. Basta que todos se compenetrem do seu dever e tenham simplesmente em mira o engrandecimento da patria.

Nesse sentido temo-nos por vezes manifestado e não nos cansamos de fazel-o. Sejamos antes de tudo brazileiros.

NECROLOGIA.

Da villa da Conceição nos escreve o cidadão João Baptista Pinto Ramalho

« No dia 21 de Fevereiro p. passado, falleceu no seu sitio Filgueira deste termo, D. Constancia Gonçalves de Lima, virtuosa esposa do nosso amigo, capitão Manoel Pereira da Silva.

A finada contava 60 annos de idade.

Nossas condolencias à Ex.ma Familia.

MEDICINA POPULAR

Eis uma receita muito facil de fazer e cujos resultados tem sido magnificos, no dizer de um jornal;

Uma colherinha de camphora em pó e dissolvida em um vaso, que deve ser mais fundo do que largo; enche-se este de agua fervendo até a metade e collocando-se sobre o orificio do vaso, um cartucho de papel, rasga-se a ponta deste tanto quanto basta para poder enfiar o nariz n'ella afim de aspirar o vapor quente.

Basta aspirar este vapor duas ou tres vezes para curar immediatamente a defluxão mais aguda.

ANNUNCIOS

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (15

HOTEL POPULAR
EM MULUNGU
no
- 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o proprietario:

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889.

Jovino Lucas França.

Hotel Royal
EM CABEDELLO
16—RUA DO COMMERCIO—16

Comidas e lunchs a qualquer hora. Bebidas de todas as qualidades

TEM EXCELLENTES COMMODOS PARA FAMILIA.

Promptidão, asseio e preços rasoaveis.

O gerente,

José Eduardo Marcos d'Araujo.

LOJA
DA
ESTRELLA
DE
JOÃO DA SILVA PIMENTEL
N.º 3
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

COLLEGIO 15 de AGOSTO
na
PARAHYBA DO NORTE
7 RUA DO TANQUE 7

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR**

MENSALIDADES

Internos.	**40 000**
Externos 5$ 8$.	**10 000**

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

HOTEL

Recebe hospedes e garante-se preços commodos e aceio

EXCELLENTES ACCOMMODAÇÕES PARA ANIMAES

Banhos no rio

Timbauba.

O proprietario,

José Quirino Pereira Filho.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 25 de Março de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	400
Vendidos............	400

Regulando o kilo da carne 300 rs.

Destino

Pernambuco............	250
Seguiram para a Parahyba...	—
(diversos)........	150
Sobras............	—
	400

Feira de Campina, hoje, 28 de Março de 1890.

Houve 584 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	334
« « das Espinharas.	250

Mercado de Campina em 22 de Março de 1890.

Milho..........	1$900
Feijão..........	2$800
Farinha..........	1$300
Carne secca.....kil.	$900
Dita verde, kil......	$400
Rapadura, cento....	12$000
Couro de bode, o cento..	100$000
Sola, o meio	2$500

Ultima hora.

Consta que foi exonerado do cargo de chefe de policia deste estado o Dr. João Coêlho Gonçalves Lisbôa, sendo substituido pelo juiz de direito da comarca de Princeza, Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima, e que foi nomeado para substituir o Dr. Cunha Lima o Dr. Augusto E. da Fonceca Galvão.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 13.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES : - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 4 de Abril de 1890.

AVISO

Desta data em diante só serão publicados os annuncios e quaesquer escriptos, que vierem acompanhados do respectivo pagamento, para o que adoptámos a seguinte tabella :

Para os assignantes

Uma tira de papel commum, escripta de um só lado e em lettra regular ...... 2$.

Para os não assignantes

Idem, idem .... 3$.

EPHEMERIDES.

Almanak

ABRIL (tem 30 dias)

SOL em PISCES.

DOMINGO	.·	6	13	20	27	.·
SEG.-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
TERÇA-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
QUART-FEIRA	2	9	16	23	30	·.
QUINT-FEIRA	3	10	17	24	.·	·.
SEXTA-FEIRA	4	11	18	25	.·	·.
SABBADO	5	12	19	26	.·	·.

DIAS SANTIFICADOS : 3 † 4† 6†.

PHASES DA LUA:
Cheia a 5, ming. a 12, nova a 19, cresc. a 26.

MEMORANDUM.
Correio a 13.

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades :

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 4 DE ABRIL DE 1890.

Salubridade publica.

Na quadra actual, quando a epidemia da influenza ou grippe percorre o mundo, deixando traços assoladores por onde passa ;

Quando o cholera-morbus apparece na Persia e transpondo o Caucaso, já invade a Russia, seguindo a sua primitiva marcha do oriente para o occidente ;

Quando o Brazil acha-se debaixo de terrivel ameaça de taes flagellos ; especialmente nós das febres de máu caracter, que já grassam na cidade de Cajazeiras deste estado ;

Cumpre que sejam tomadas todas as medidas aconselhadas pela experiencia e pela sciencia, para prevenir o apparecimento de taes epidemias ou ao menos para minorar os seus terriveis effeitos .

A hygiene publica neste estado apenas existe nominalmente ; nunca se ouviu fallar que tomasse a iniciativa em tal assumpto, prescrevendo ou aconselhando qualquer medida salutar, como é de sua restricta obrigação.

A tal respeito não estamos mais adiantados que, quarenta annos atraz, quando a Parahyba pagou enorme tributo á febre amarella e ao cholera .

Mas, como alem dessas autoridades especiaes, existem as camaras municipaes, hoje intendencias, competentes para providenciar sobre tão palpitante assumpto ; a ellas de preferencia dirigimos nossas reclamações, tomando por base as medidas mais urgentes a empregar-se nesta cidade, que são pouco mais ou menos as que precisão todos os centros de população deste estado.

Se não fosse a terrivel fome, que soffre o povo, obrigado a alimentar-se de plantas nocivas á saude, do que tem succumbido muitas pessôas, podia-se dizer, que é excellente o estado de salubridade publica desta comarca ; pois que epidemia nemhuma tem apparecido, a não ser um ou outro caso de variola em pessôas vindas de fora, sem o menor incremento.

Entretanto é axioma popular que os tres flagellos da humanidade, — fome, peste e guerra, andam sempre juntos, isto é, um segue sempre o outro.

Já soffremos a mais horrivel fome, devemos agora nos precaver contra a peste ; pois quanto á guerra não a julgamos provavel, e quando seja, só nos cumpre fazer votos para que ella nunca appareça.

Julgamos que o nosso bom estado sanitario é devido a duas causas :

1ª. terem seccado as aguas estagnadas, verdadeiros fócos de infecção, que existiam em muitas partes da cidade e de seus arredores ; 2ª. o não ter havido grande agglomeração de famintos andrajosos nas ruas e praças, como na secca de 1877.

Mas estas favoraveis condicções hygienicas serão profundamente alteradas na estação chuvosa, que principia.

As enxurradas arrastarão para os barreiros e para outras escavações, que existem pelos quintaes das casas e ruas, o lixo e todas as especies de detrictos vegetaes e animaes ; e ahi se formarão os microbios de todas as epidemias.

Urge pois que a intendencia municipal tome pelo menos a medida mais elementar de hygiene que é a limpesa : os barreiros e quaesquer outras escavações, que possam servir de deposito de aguas immundas, devem ser aterradas, as ruas devem ser varridas ; convidando os habitantes á que pratiquem os mesmos actos de limpesa e aceio nos quintaes de suas casas.

Entre os deveres da policia municipal nemhum outro de tanta necessidade pelos seus immediatos resultados de beneficio publico, como os attinentes á hygiene.

O que reclamamos é uma medida muito pouco despendiosa e de immenso alcance, sendo ao mesmo tempo do rigoroso dever do conselho municipal, e a elle cumpre pois, sem demora pol-a em execução.

Parece-nos que esta rudimentar medida hygienica será bastante para preservar do mal a esta elevada região da Borburema, onde o ar é mais puro do que no littoral, e não é tão quente como alem das vertentes occidentaes da serra.

COLLABORAÇÃO

Progresso material e progresso moral.

Ha quem supponha illimitado o campo do progresso material ; nós, porem, o negamos.

O progresso material, alimentado em uma fonte limitada, é, forçosamente, tambem limitado. Tende, em determinado tempo, a esgotar essa fonte e, por fim, desmoronar-se.

E' neste principio, mais ou menos logico, que se basêa um proverbio muito vulgar, mas inconsciente :

—« Quando os homens querem ver mais do que Deus, este cega-os. »—

A essa méta será quasi que attingido a humanidade. As maravilhosas descobertas do seculo XIX parecem-nos que têm de ser fataes ao proprio homem. Quando lhe faltarem os elementos materiaes para satisfazer ás novas exigencias que taes inventos devem trazer, todas as suas obras se conspirarão contra elle. Ellas mesmas, por sua vez, privadas da direcção e apoio de seu auctor a quem destruiram, semelhantes á náu, que durante a borrasca jogou ao mar o seu piloto para ficar á mercê e ao capricho das ondas, voltarão infallivelmente ao pó, donde sahiram, para assim recomeçar a luta a que foi condemnada a materia.

Apesar dos vestigios das gerações que nos precederam só nos darem dellas uma ideia muito triste, ha diversas opiniões de que um progresso igual ou talvez superior ao nosso já reinou sobre a face da terra.

Um sabio já disse :—« *Nihil sub sole novum.* »

—« *Le monde marche* »; disse-o tambem alguem. E é verdade que o mundo (a humanidade) marcha, mas para um ponto accessivel, porque elle é limitado, e, attingido que haja esse ponto, ha de retrogradar ou estacionar : estacionar é morrer, morrer é nascer de novo, que vem a ser justamente o que queremos.

E nisto consiste o mundo material.

Só fica, porem, ahi o atheu, pobre *nauta* a quem faltou o *vento*, e que sossobraria, si o não impellissem os romeiros do futuro. Nós vamos mais além ; não somos atheus, menos retrogrados, como talvez tenhamos parecido.

Ha um progresso indistructivel, illimitado : é o d'alma, o progresso moral, que desce de fonte perenne e inexgotavel, e quanto mais se avança para a sua nascente inaccessivel, mais limpida e crystalina se a encontra.

—« *O mundo marcha* ». Acceitamos o espirito da phrase, despresando a lettra que a mata. E' a humanidade quem marcha, é ainda mais : é o ser intelligente, é a alma que, insaciavel e sedenta de luz, tem a liberdade e faculdade precisas para buscal-a no seio do infinito, onde jamais alcançará um ponto terminal que a obrigue estacianar ou retroceder. Novos horizontes, incessantemente descortinados, são cada vez mais latos e mais attrahentes ; nelles a alma interna-se com a celeridade do *pensamento*, sem conseguir nunca tocar-lhes as raias.

Entretanto, não ha razão para condemnar-se esses grandes obreiros do seculo actual, não ; suas obras, embora assentes em bases falsas, porque só destas dispõem, têm sempre sua utilidade. O progresso material é o effeito do progresso moral ; sem a intervenção deste, tudo jazeria no primitivo estado, e o homem seria mil vezes mais infeliz.

Marchemos, pois, intrepidos ; o porvir nos aguarda.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Procuradores das municipalidades.

Foi expedido o seguinte aviso :

« Ministerio dos negocios da justiça—2.ª secção—Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1890.

Sr. ministro.—Transmittindo-vos o officio junto do presidente do conselho da intendencia municipal desta capital, por pertencer ao vosso ministerio determinar as attribuições e privilegios que lhe competem em virtude do cargo, declaro que para defender em juizo os direitos da municipalidade, demandar a execução das posturas, e a imposição das penas aos contraventores dellas, não

precisa o seu procurador, nomeado em virtude do art. 8.º da lei de 1.º de Outubro de 1828, de instrumento de procuração, bastando o seu titulo e os poderes que delle resultam em virtude do art. 81 da citada lei; e, quando para algum fim especial precise a municipalidade de passar procuração, a escripta pelo secretario e assignada pelos vereadores, actualmente substituidos pelo conselho da intendencia, deve produzir os mesmos effeitos do titulo da nomeação, como bem se deduz da ordem do thesouro n. 153 de 8 de Junho de 1849, cabendo-vos entretanto resolver se essa attribuição, que exercia a camara, constituida na conformidade da citada lei, deve ser presentemente exercida pelo conselho da intendencia, ou por seu presidente, como este pretende.

Saude e fraternidade. — Sr ministro dos negocios do interior. — *M. Ferraz de Campos Salles.* »

LETTRAS E ARTES

Jesus e as Creanças

Nesse tempo Jesus ainda não sahira de Galiléa, das margens do lago de Genesareth: mas a nova dos seus milagres chegara lá a Sichem, cidade rica, entre vinhedos, no paiz de Samaria. Uma tarde um homem passara com os cabellos ao vento, dizendo que um novo Rabbi, um novo propheta, andava pelas veides collinas que vão de Magdala a Capharnaum, annunciando o advento do reino de Deus, e curando todo os males humanos. Em quanto descançava junto ao poço de Jacob, o homem contou mais que o Rabbi, num campo ao pé de Capharnaum, sarára o servo d'um Centurião romano, de longe, e só com murmurar, suavemente uma palavra; e n'outra tarde, tendo atravessado n'uma barca de Galdéa para a terra dos Gerasenios, onde se fazia a colheita de balsamo, ressucitara a filha de Jaira, homem consideravel que lia na Synagoga. E como a gente em redór lhe perguntava se era esse o Messias, e que doçura havia nas suas palavras, o homem ergueu-se, apanhou o cajado, e sem sequer beber do poço onde bebera Jacob, desappareceu, com os cabellos ao vento, por entre as rochas, no caminho qué leva a Bethania. Mas uma esperança, deliciosa como o orvalho do Hermon ficara logo refrescando as almas; e logo a terra pareceu menos dura, e todo o fardo pareceu menos pesado...

Ora, em Sichem vivia um velho chamado Obed, senhor de rebanhos, senhor de vinhas, d'uma familia pontificial que desde os antigos cultos d'Israel, sacrificava no alto do monte Ebal. Mas um vento abrazador, esse vento de desolução que vem, á voz irada do Senhor, do fundo das terras d'Assur, matara as melhores rezes dos seus longos rebanhos; e nas encostas onde lhe tinham crescido mil pés alegres de vinha, negrejava agora só a esterilidade das urzes. Obed, com a cabeça escondida no manto, lamentava-se á beira dos caminhos.

Depois, ouvindo em Sichem fallar do Rabbi de Galiléa, que alimentava as multidões e emendava todas as desgraças humanas, Obed, homen lido, pensou consigo que o Rabbi seria um desses feiticeiros que maravilham a Judéa, como Appolonius, o da voz de bronze, e o subtil Simão da Samaria. Esses, mesmo nas noutes escuras, conversavam com as estrellas; e sabiam as palavras que afugentam de sobre as creaturas os moscardos negros, gerados nos lodos do Egypto. Jesus, mais poderoso que Appollonius, mais subtil que Simão, sustaria a mortandade dos seus gados, e faria reverdecer as suas vinhas... Obed chamou os servos, e ordenou-lhes que fossem buscar o Rabbi ás cidades da Galiléa.

Os servos apertaram os cintos de couro,—e largaram correndo para o norte, pelas estradas das caravanas que conduz a Damasco. Uma tarde avistaram, sobre o poente vermelho, as neves do monte Hermon. Depois o lago de Genesareth resplandeceu deante delles, espelhado, azul celeste, e calmo na frescura da manhã: um bando lento de cegonhas brancas cortáva o ceu claro, voando para os lados de Safed: a cidade nova de Gamala tinha um doce brilho de marmore, entre as verduras; e a agua, transparente e sem murmurio, banhava os pés das hervas altas e dos aloendros em flôr. Um pescador que ali desamarrava preguiçosamente a sua barca, dise-lhe que o Rabbi deixara a Galiléa, e partira com os discipulos para onde desce o Jordão.

Os servos seguiram, correndo sem reposo, até ao sitio onde o Jordão, mais baixo, tem um largo remanso e dorme um instante, immovel e verde, á sombra dos tamarindos. Da entrada de uma cabana feita de rama, um Essenio, coberto de peles de cabra soturna e selvagem, gritou-lhes que « Jesus, sosinho, se afastava para além ». Mas aonde era « além »? O Essenio, com um gesto brusco, indicou vagamente as montanhas da Judéa Engadd, c'as fronteiras roxas do reino de Asketh, onde se ergue, sinistra sobre o rochedo, a cidadella de Makaur.

Mas debalde os servos arquejantes procuravam até ao paiz de Moab. Jesus não estava alli. Um dia, já na volta, um Escriba que recolhia a Jerichó, passou por elles montado na sua mula. Os servos de Obed rodearam-no, perguntando-lhe se encontrara um propheta de Galiléa que fazia milagres. O homem da lei bradou-lhes que nem havia prophetas, nem havia milagres fóra de Jerusalém, e que só Jehovah era forte no seu Templo; e perseguio-os ainda ás pedradas, em nome do Senhor de Israel. Os servos fugiram para Sichem. E grande foi a desconsolação de Obed, porque os seus rebanhos morriam, as suas vinhas seccavam—e a esse tempo crescia em Samaria, consolador e cheio de promessas divinas, o nome de Jesus de Galiléa.

Ora um Centurião romano, Publius Septimus, commandava então o forte que domina o valle por onde se vai a Cesaria e ao mar. Publius era homem prospero, gosava os favores de Flacus, Legado Imperial na Syria. Mas, desde tempos, sua filha unica e infinitamente amada, definhava com um mal estranho, incomprehensivel mesmo aos esculapios e aos magicos que elle mandara consultar a Sidon e a Tyro. Branca e triste como a lua, sem se queixar e sem fallar a seu pai, deixava se finar, sentada na esplanada do forte, sobre um velario, olhando melancolicamente os longes azulados do mar de Tyro, por onde ella viera da Italia, n'uma galeria, com soldados.

Por vezes ao seu lado um legionario, d'entre as ameias, apontava lentamente ao alto a flecha, e varava uma grande aguia, voando de aza serena no azul. A filha de Septimus seguia um momento a ave, torneando até bater morta sobre as rochas; depois, mais triste e mais pallida, continuava a olhar o mar.

Então Septimus, tendo ouvido destes feitiços do Rabbi, tão potente sobre os Espiritos, que curava todos os males, destacou tres decurias de soldados a procural-o em todas as cidades da Decapola, na Perea e ao longo da costa até Ascalon. Os soldados metteram os escudos dentro dos saccos de lona, e partiram, fazendo rezoar as sandalias ferradas sobre as lages das tres estradas romanas que se enrouzam em Samaria. De noite as suas armas brilhavam no alto das collinas, entre a vermelhidão dos archotes. De dia penetravam nos casaes, rebuscavam a espessura dos pomares; e as mulheres inquietas traziam-lhes figos e malgas cheias de vinho de Safed, que elles bebiam, ás mãos ambas e de um trago, sentados na chão, á sombra dos sycomoros. Ao passarem nos postos romanos, e dizendo o nome de Septimus, outros legionarios ou homens das cohortes sirias, juntavam-se -lhe, levando no capote um ramo de oliveira. Mas pouco a ponco estas inuteis marchas, á busca de um Rabbi judeu, irritavam-nos: agora faziam parar as caravanas, brutalisavam a gente nos burgos, clamando o nome de Jesus. Ao avistal-os os pastores de Iduméa, que dão as rezes brancas para o templo, refugiavam-se á pressa nos montes; e da beira dos eirados das villas, os velhos sacudiam sobre elles as mãos cheias de mãos presagios, invocando a colera de Elias.

Nas visinhanças de Hebron arrastaram para fóra das grutas os Solitarios, para lhes arrancar o nome do deserto ou do palmar onde se escondia Jesus da Galiléa; e a ignorancia de dous mercadores, que vinham de Joppo com uma carregação de malabatro, e que não tinham jamais ouvido o nome do Rabbi da Galiléa, foi-lhes contada como um delicto e pagaram vinte drachmas ao decurião. Assim prosseguiram até Ascalon; não encontraram Jesus; e retrocederam ao longo da costa enterrando as sandalias nas areias ardentes. Uma madrugada, junto a Cesaria, avistaram, sobre um fresco outeiro, um bosque de loureiros onde alvejava recolhidamente o frontão lizo d'um templo. Um velho, de barbas brancas, vestido de linho alvo, esperava alli, grave e religiosamente a apparição do sol. Os soldados de baixo perguntaram-lhe agitando os ramos de oliveira, se elle sabia d'um propheta de Galiléa que fazia milagres.

O velho, sereno e sorrindo, disse-lhes que não havia prophetas, nem havia milagres, e só Apollo Delphico conhecia o segredo das cousas. Então, de vagar, com a cabeça baixa, como n'uma tarde de derrota os soldados recolheram ao forte da Samaria. E grande foi o desespero de Septimus, porque sua filha morria, sem se queixar e sem fallar a seu pai,—e a fama de Jesus da Galiléa ia subindo, allumiando toda a Samaria, como a aurora quando se levanta por traz do monte Hermon.

Ora junto a Sichem, n'um casebre, vivia então uma viuva, desgraçada entre todas, e tinha um filho doente com as febres. O chão miseravel não estava caiado nem nelle havia enxerga. Na lampada de barro vermelho seccara o azeite. O grão faltava na arca; o ruido dormente do moinho domestico cessara, e esta era, em Israel, a evidencia cruel da infinita miseria.

A pobre mãi, sentada a um canto, chorava; —e estendida sobre os seus joelhos, embrulhada em farrapos, pallida e tremendo toda, a creança pedialhe, n'uma voz debil como um suspiro, que lhe fosse chamar esse Rabbi de Galiléa de quem ouvira fallar junto ao poço de Jacob que amava as creanças, nutria as multidões e curava todos os males humanos com a caricia das suas mãos. E a mãi dizia chorando:

—Como queres tú, filho, que eu te deixe, e vá procurar o Rabbi de Galiléa? Obed é rico e tem servos, eu vi-os passar e debalde buscaram Jesus por areas e cidades, desde Chorazin até ao paiz de Moab. Septimus é forte e tem soldados, eu vi-os passar e perguntaram por Jesus sem o achar desde o Hebron até ao mar... Como queres tú que eu te deixe? Jesus está longe, a nossa dor está comnosco. E sem duvida o Rabbi, que lê nas Synagogas novas, não escuta as queixas d'uma mãi de Samaria, que só sabe ir orár, como outr'ora, no alto do monte Gerazim.

A creança com os olhos cerrados, pallida e como morta, murmurou o nome de Jesus, e a mãi dizia chorando:

—De que me servia, filho, partir e ir procural-o? Longas são as estradas da Siria, curta é a piedade dos homens. Vendo-me tão pobre e tão só, os cães viriam ladrar-me á porta dos casaes. De certo Jesus morreu; e com elle morreu uma vez mais toda a esperança dos tristes.

Pallida e desfallecendo, a creança murmurou:

—Mãi eu queria ver Jesus da Galiléa.

E logo, abrindo de vagar a porta e sorrindo, Jesus disse á creança:

—Aqui estou.

EÇA DE QUEIROZ.

O Milagre.

Naquelle tempo jornadeava eu a pé nas montanhas do Tyrol' um sacco ao hombro e bordão na dextra.

Se um burguez, perdido nessas solidões bravias, me encontrasse a tarde, ao fundo de uma das veredas que atravessavam os rochedos em zig-zag, ou em um dos pinhaes cercados que só as corujas povoam, seguramente daria ás de Villa Diogo, tão inquietadora devia ser a minha physionomia crestada pelo sol, curtida pelas ventanias e emmoldurada de cabellos crescidos e incultos.

Mas, se o meu aspecto de vagabundo, senão de bandido, tinha o dom de inquietar os homens, em compensação não conseguia assustar os lagartos de cabeça achatada, estirados ao sol sobre as rochas, nem a passarada palradora, nem as borboletas tremulas; os animaes adivinhavam-me inoffensivo; esquillo negro, de cauda recurva, olhavame curiosamente, tranquillamente, e, sem que os gorgeios se interrompessem, eu acercava-me dos rochedos solitarios, sobre que o rouxinol dos Alpes, o cantor invisivel das solidões, soltava os seus cantos puros, suaves, sonoros, chrystalinos, repercutidos, ao longe, no silencio das montanhas.

II

Um dia, depois de uma caminhada de muitas horas pelas geleiras, por encostas cobertas de neve, por leitos de riachos coalhados, cheguei, alegre e fresco, sem vestigios de fadiga, a uma aldeia a beira de um lago: soava nesse momento meio dia no campanario da ermida, em cujo topo um gallo de ferro batia as azas a cada badalada.

Tinha um aspecto de frescura apoucada com o seu caramanchão coberto de trepadeiras, a fachada engrinaldada de herva e rosas brancas.

Almocei ao ar livre, na beira do rio, de aguas tranquillas e transparentes, em que brilhava o aço das trutas.

Depois subi até ao alto da collina, onde assentava a igreja branca.

Vista de fóra, nada offerecia de interessante.

Por ventura a egreja primitiva haveria desabado de velha, e sobre os seus encombros fôra edificada aquella ermida pesada, quasi quadrada, era apenas uma casa espaçosa, em que se dizia missa, só o campanario dava ideia de um edificio religioso.

Em volta estendia-se o cemiterio semeado de roseiras bravas, de salgueiros, de cruzitas de madeira e de campas modestas.

Era triste e bonito o cemiterio. Os cadaveres deviam dormir alli serenamente, acariciados pela luz, na meia sombra dos ramos floridos.

III

Uma só cousa havia dentro digna de prender a attenção de um artista — uma obra prima.

Quem fôra o autor inspirado desse admiravel alto relevo, reliquia evidentemente salva das ruinas da igreja soterrada?

Collocada no topo do altar-mór, os seus dourados, apenas mordidos pelo tempo, as suas roupagens de azul e purpura ainda vivas, apezar da poeira que as cobria, brilhava a luz. Na frente dos quatro evangelistas, vestidos de

amplas tunicas escarlates, encimado por cabeças de cherubins, via-se o Homem-Deus, coroado de pedras, semelhante a um imperador, assentado em um throno de ouro, meio occulto entre nuvens de joelhos aos pés, coberto com um manto azul que descia em ondas até as suas sandalias bordadas, a virgem estendia os braços supplicantes para o Salvador, mas voltando os olhos, em que brilhavam duas lagrimas, que eram duas perolas, para o mundo e para nós.

A palavra não saberia descrever a expressão de melancolia e ardente misericordia desse olhar divino!

Para talhar em madeira, para vestir assim os evangalistas e o Homem-Deus, tão vivos na sua bonhomia magestosa, seria necessario a mão de um artista, guiado por alma candida, saturada de fé dos velhos tempos.

Mas quanta paixão pelos desgraçados, quanto amor pelos que soffrem, deveria haver sentido esse artista para que o olhar da virgem dissesse tanto!

IV

Por muito tempo fiquei esquecido na contemplação desse quadro elegante e sublime, absorto ,enternecido, sentindo penetrar na minha alma alguma cousa da fé ingenua que sobrevivera ao desconhecido artista na sua obra.

Seria eu o peccador para quem Maria implorava a clemencia divina? Loucura, puerilidade! mas que importa? Poeta enamorado da sã belleza dos seres e das cousas, julguei por momentos que era para mim que se volvia o seu olhar; e, como ella, estendi as mãos supplices para o juiz supremo....

Durante uma hora invadiu-me toda a crença religiosa apaixonada dos velhos monges, esperando ver um gesto de perdão do Homem-Deus. E, na minha crença pedia convicto essa prova de omnipotencia. Deus não podia recusar o milagre que dissiparia as minhas duvidas.

V

Decorreu uma hora, mais de uma hora talvez. O braço da imagem que se movia e eu esperava sempre.

Neste momento despertou um ruido estranho.

Um moscardo zumbia em torno de mim, brilhando a um raio de sol.

Ergui-me então, afastei os ultimos vapores do sonho.

Visionario, imbecil, eu fôra tudo isso.

Lancei um derradeiro olhar ao magnifico alto relevo, e encaminhei-me para a porta, sorrindo daquella creancice piegas.

"Para os pobres."

Li estas palavras em uma caixinha pregada em uma columna.

Quiz lançar pela abertura do mealheiro uma esmola; mas a moeda de prata, em vez de entrar, escorregou entre os meus dedos, e cahiu no lagedo e foi rolando ate o meio da ermida.

Corri após ella.

Ao levantar-me achei-me, frente á frente de uma capella que não vira ainda. Encimava o altar uma tela tosca e velha que representava o Christo rodeado de escribas e phariseus: nas mãos do Christo via-se esta inscripção traçada sobre um pergaminho aberto:

"Por que pedes provas, geração descrente? Essas provas não te serão dadas nunca..."

Senti-me estremecer até ao mais fundo de todo o meu ser, affastei-me pensativo.

Desde então tenho scismado muitas vezes na resposta dada pelo accaso (se é que existe accaso), no dia em que implorei um milagre na igreja de S. Volfang...

CATULLE MENDES.

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.° 12.

Comarca de Campina

Bodopitá,

Concedida no governo de João da Maia da Gama, e ractificada no governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

O capitão Pascacio de Oliveira Ledo, morador no sertão desta capitania, tendo pedido uma sorte de terras no olho d'agua que fica ao pé da serra chamada *Bodopitá*, que lhe concedêo por data e sesmaria no 1.° de Dezembro de 1712 com a largura e comprimento, que na mesma data se declara, cuja data com esta offerece, a qual sendo-lhe assim concedida, povoou a dita terra, mettendo-lhe gado de crear, beneficiando-a e fazendo-lhe largar fogo por ser inculta e muito fechada, e pelas muitas *queimadas* que fez resultou-lhe ficar por nome o sitio das *Queimadas*, (*) e por haver n'aquelle tempo sublevação do gentio e outros inconvenientes não poude o supplicante fazer registrar a dita data nos livros da Fazenda Real; e por evitar alguma duvida que se lhe pode mover por falta desta solemnidade, não obstante ter o supplicante continuado na posse de dita terra e te-la desde que a pedio sempre povoado até o presente; por isto pedia que se lhe passasse carta de data de sesmaria, ractificando-lhe a concedida.

Theor da carta ractificada.

João da Maia da Gama, etc.

O capitão Pascacio de Oliveira Ledo, tendo servido á S. M. nas conquistas do sertão desta capitania, fazendo á sua custa guerra ao gentio bravo e nas occasiões de rebate desta praça acudio sempre como leal vassalo com seos soldados, sustentando-os á sua custa, como é publico e notorio e não tinha terra capaz para lavouras, por serem os sertões somente para gados, e como elle supplicante tinha já bastante annos com obrigação de mulher e filhos, lhe era necessario acommodar-se para melhor se poder sustentar, e como de presente e com muito trabalho e dispendio de sua fazenda descobrio um olho d'agua no pé da serra, chamada *Bodopitá*, na qual havia terras devolutas e desaproveitadas e até o presente sem serem cultivadas para lavouras, e do pé da dita serra para baixo, fazendo-lhe beneficio se podia tambem crear gado, e como o supplicante as pode aproveitar, lhe era necessario duas legoas de terras na dita serra nas ilhargas de Andre Vidal e *Oliveiras*, começando do pé de dita serra do norte para o sul com as ditas duas legoas de comprido, pelo pé de cuja serra corre um riacho salgado, e com uma legoa de largura, a qual se medirá para parte do nascente e poderá tãobem fazer do comprimento largura e do que lhe faltar para se encher de largura da dita legoa, para que lhe fique sempre uma lagôa que está em cima da dita serra. Concedêo-se as duas legoas de comprido e uma de largo, enchendo-se no comprimento, o que lhe faltar na largura, tudo do modo requerido; no 1.° de Dezembro de 1712.

Foi ractificada aos 22 de Janeiro de 1732

Conclue assim:

Carta de data de sesmaria de ractificação de duas legoas de terra de comprido e uma de largo no pé da serra *Bodopitá* nas ilhargas de Andre Vidal e Oliveiras, começando do pé da dita serra do norte para o sul com duas legoas de comprido, que se medirá para a parte do nascente mil e quatrocentas braças e para o poente mil braças-

(*Continúa.*)

(*) E' hoje a povoação de —Queimadas.

A' PEDIDOS

Ao publico

Villa de Patos, 22 de Março de 1890.

Demittido do cargo de professor publico interino, por *inspirada portaria*, felicito ao meu successor Bezerra, *pela suspensão do ensino* naquella cadeira, *acto não menos inspirado.*

Ainda não querem luz os agentes do governo!! Nesta villa, onde resido, aviso aos respeitaveis pais de familia que encontrar-me-hão disposto á educar a infancia, dando começo as licções das 9 ás 2 horas da tarde e das 4 ás 6: como tambem devo prevenir que ensino das 7 ás 9 horas da noite, sendo tudo por previo ajuste. Não só na sala dos trabalhos, como á chamados, em casas particulares, me encontrarão ás ordens.

Pais de Familia:

A instrucção é um limite no centro da sociedade: dá luz ás trevas, anima os timidos, e espanca a ignorancia —*esse cancro que corrõe a humanidade*; livrai os vossos filhos da *ira do governo parahybano* e deitai-os á receber a educação, A's vossas ordens—o professor particular

Lourenço Pereira da Costa e Silva.

Hotel Popular

Mulungú

O proprietario deste estabelecimento, tencionando brevemente retirar-se temporariamente, avisa á seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que fica encarregado daquelle estabelecimento o seu irmão Pedro Paulo de França, que se esforçará para bem servir, e para tal fim está habilitado.

Mulungú, 28 de Março de 1890.

J. L. de França.

GAZETILHA

Constituição brazileira — Segundo o —*Diario de Noticias*— é opinião do governo provisorio, ou pelo menos de alguns dos seus membros, que o projecto da constituição brazileira seja sujeito á sancção eleitoral, dizendo cada cidadão qualificado—*sim* ou *não* sommando-se os suffragios, e promulgando-a o governo, logo que verifique maioria absoluta de votos em seu favor.

Mulungú — Nos escrevem desta localidade em data de 27 de Março:

« Tivemos algumas chuvas animadoras nos dias 23 e hoje; mas tres terços da população soffre a mais cruel fome. A honrada commissão de soccorros, tem distribuido algumas sementes; mas é tão mesquinha a quantidade de generos para aqui enviados, que para nada serve. Por occasião da distribuição uma pobre mulher commettendo algumas imprudencias, pela fome que tinha, foi esbofeteada por um soldado. »

Ingá — Desta villa recebemos a seguinte reclamação:

« No n.° 10 de sua conceituada Gazeta de 14 do corrente, sob a epigraphe « o desespero da fome » vê-se adulterada a noticia que pessôa mal informada deu sobre a occorrencia havida nesta villa por occasião da distribuição de generos ao povo; ahi se disse que o juiz municipal foi desacatado, soffrendo empurrões e cacetadas; mas assim não foi; apenas duas mulheres insolentes quizeram emitar o que outras teem feito na capital, uma praça impediu-as de assim fazer, o marido de uma dellas procura agarrar-se com a praça e por essa occasião houveram empurrões e um principio de conflicto que foi apasiguado pelo Dr. Moura, o qual não soffreu cousa alguma, continuando em bôa ordem o serviço da distribuição até esta data.

Desejando eu que a « Gazeta » dê as noticias exactas para não cahir no desagrado que teem cahido tantos outros jornaes, apresso-me em fazer-lhe esta para que seja ratificado esse engano; — *José Carneiro de Freitas Gama.*

Exercito — Por decreto de 17 de Março ultimo, houve uma grande promoção no exercito, na qual foi considerado o tenente coronel Caldas, que foi chefe do governo deste estado, no posto de coronel.

Alistamento eleitoral — Deve principiar no dia 7 do corrente, segunda feira proxima, o alistamento eleitoral. Entretanto consta-nos que não foi ainda affixado o respectivo edital pelo juiz de paz, e não se sabe ainda qual seja o cidadão nomeado pela intendencia para membro da commissão districtal.

O leite solido — O leite é o primeiro dos alimentos, mas é tambem o que mais facilmente se altera.

Ha grande difficuldade, especialmente no verão, em envial-o dos lugares de producção aos de consummo, distantes ás vezes 160 a 200 kilometros.

Experimentaram o augmento e em seguida o resfriamento brusco; infelizmente, derramam-no em refrigeradores ondulados e ao ar livre, que o enche de diversos germens, causas de alteração mais ou menos demorada.

Em outras partes contentam-se em esfriar o leite a 3 ou 4 gráos abaixo de zero, e expede-se frio.

Quando a temperatura não é muito elevada, o leite chega em bom estado.

Um novo processo proposto é a congelação do leite.

Esta innovação ousada é devida ao Sr. Guérin.

Contestou este engenheiro que o leite engelado ao retomar a sua fluidez nada perdia das suas propriedades primitivas.

Poder-se-hia, portanto, conservar o leite, bom, por muito mais tempo do que o fazem hoje; bastaria conserval-o solido até o momento de utilisal-o.

A empreza seria mesmo susceptivel de applicação industrial, se os calculos do Sr. Lezé não falham.

Para congelar o leite podem servir-se das machinas que fabricam o gelo, as quaes fornecem 10 kilos de gelo por um kilo de carvão.

Poder-se-hia, pois, com 1 kilo de carvão, congelar 10 litros de leite, deitando-o nos tanques do vagão que o deve transportar e operar a congelação e assim conforme a capacidade dos tanques remetter blocos de 1.000 kilos ou mais.

A' chegada operar-se-hia o degelo para encher as vasilhas de distribuição do leite.

Na pratica, talvez fossem precisas 2 toneladas de combustivel para 10 mil litros de leite e a despeza deveria avaliar-se pelo duplo.

A idéa é entretanto seductora.

Não vemos porque não se poderia vender leite solido, blocos de leite.

Assim é que se teria a certeza de ter leite *fresco*.

Talvez se venha a realisar a experiencia no campo de Marte.—DE PARVILLE.

Scena horrivel — Em um hospital de invalidos e crianças de Lovendeghen, localidade situada a duas leguas da cidade Gand, na Belgica, deu-se uma horrorosa scena de sangue.

Nesse hospital, dirigido por irmãs de caridade, todos os doentes dormiam em um salão commum, ficando os mais perigosos em compartimentos separados por divisões de madeira.

Alta noite um destes enfermos, subitamente acommettido de violento accesso de loucura, armou-se de uma navalha que achou não se sabe aonde e correu para o salão onde repousavam os companheiros.

Passou-se então uma horrivel scena.

O louco começou a distribuir raivosamente golpes para todos os lados.

Em alguns instantes, o dormitorio apresentava o aspecto de um verdadeiro matadouro : os doentes, com os olhos esgazeados e paralysados pelo terror, deixavam-se massacrar sem defender-se. Só se ouviam gritos de dor e gemidos de agonisantes.

As irmães de caridade que acudiram, tentaram desarmar o desgraçado, mas, logo cahiu a superiora mortalmente ferida.

O assassino, escorregando emfim no sangue que cobria o assoalho, cahiu e então as religiosas aproveitaram o momento para agarrarem-n'o e desarmal-o.

Havia vinte e cinco feridos e dous mortos. Dous outros estavam moribundos. Diversos enfermos de molestias incuraveis ficaram a tal ponto chocados pelo terror que não escaparam.

Os medicos do hospital não foram sufficientes para tratar os feridos, sendo preciso chamar outros de Gand.

O assassino foi recolhido a uma casa de doudos em Gand.

Cholera-morbus—O cholera-morbus alastrava a Persia Central, fazendo estragos medonhos. Os habitantes fugiram espavoridos do flagello para as regiões do norte, especialmente para o Caucaso.

Instrucção—O *Figaro* de Paris, deu uma interessante estatistica sobre as escolas na Europa ;

Na Russia ha 32.000 escolas com a frequencia media de 36 alumnos cada uma, ou uma escola por 2.300 habitantes ;

Na Autria Hungria para 37 milhões de habitantes ha 29.000 escolas com tres milhões de alumnos. A frequencia média é de 104 alumnos por escolas ;

A Italia com 28 milhões de habitantes tem 47.000 escolas ou uma escola por 6.000 habitantes. A média da frequencia é de 55 alumnos por escola.

A Inglaterra tem 58.000 equivalentes a uma escola por 600 habitantes, com a frequencia media 25 alumnos.

Na Allemanha ha 60.000 escolas ou uma escola por 700 habitantes. A frequencia de cada escola é de 100 alumnos.

Na França ha 71.000 escolas ou uma escola por 500 habitantes, com a média de frequencia de 66 alumnos.

A França tem, pois, mais escolas do que qualquer outro paiz europeu.

8.292 suicidios—Publicou-se ha pouco em França a estatistica dos suicidios do anno de 1887.

Houve nesse anno 8,202 suicidios sendo de homens 6.434 e de mulheres 1.768.

Quanto ao estado vê-se que os casados são os que se entregam mais commumente á desesperação ou que se cansam mais cedo das desgraças deste valle de lagrimas (talvez influencia da sogra), pois no total figuram em numero de 2,910 suicidios.

E' na classe agricola que a columna das profissões avulta, pois da 2.614 suicidas homens e mulheres.

Vida de um imperador—Refere o *Frendenblatt* que as precauções para a segurança da vida sua de magestade o imperador de todas as Russias são de dia para dia maiores, especialmente quando o czar anda em viagem.

Apenas annuciou a sua visita ao imperador da Allemanha, Alexandre III, disse que iria habitar o palacio real de Postdam. Poucos dias depois, porém, e quando naquelle palacio se haviam já feito grandiosos preparativos, manifestou que iria residir no castello real de Berlim.

Tudo estava ja disposto tambem para a recepção, quando na vespera da chegada do czar á capital da Prussia o conde Schuwaloff recebeu de Copenhague um despacho em cifra, no qual o imperador lhe participava que occuparia o palacio da embaxada russa.

Com Alexandre III viajam sempre sete operarios, que examinam as paredes das habitações, os pavimentos, os moveis, etc.

Além dos agentes de policia russa que cercam de dia e de noite a morada do imperador, ha sentinellas nos telhados e nos sotões dos palacios em que se refugia.

Triste viver o do autocrata de todas as Russias !

Gravatá assú—Lê-se na *Gazeta da Tarde* :

Um cavalheiro que de muito tempo já se dedica a estudos de nossa flora, remeteu o artigo abaixo, que tem toda a utilidade no momento actual, em que trata-se do desenvolvimento das nossas industrias.

Referindo-se ao *Gravatá-Assú*, diz o cavalheiro que nos escreve :

" As fibras dessa planta textil, mais consistentes que as do linho e as do canhamo podem com enorme vantagem aproveitar-se pela nossa incipiente industria de modo a deixar indesferiveis resultados, pela absoluta superioridade relativamente a seus congeneres.

A planta desenvolve-se na cidade de Bonito onde medra extraordinariamente, tendo suas folhas o comprimento aproximado de 2 1/2 metros sobre 23 centimetros de largura na base.

Cada folha póde produzir um kilogramma de fibras e uma arvore de 7 a 9.

Os fios desta planta separam-se por meio da lavagem, tendo a seu favor poderem tingir-se de todas as côres.

O succo das folhas é venenoso e emprega-se como o *tingui* nas pescarias.

As fibras deste vegetal são aproveitadas pelos cabelleireiros, pois muito se assemelha aos cabellos humanos

Podem tambem servir para substituir a seda, de que já tenho feito experiencia e tirado optimo resultado."

Telegrammas — Do *Jornal do Recife*, de 28, extrahimos os seguintes :

Rio de Janeiro, 27 de Março, ás 12 horas da tarde.

A pedido dos incorporadores do Banco de Emissão de Pernambuco, o Dr. Ruy Barbosa, ministro da fazenda, encommendou em New-York 20 mil contos de notas de diversos valores para serem emittidas pelo mesmo Banco.

—

O Banco do Brazil entrou para o Thesouro com 10 mil contos em ouro, afim de dar começo á emissão dupla em relação ao lastro metalico.

—

Foi publicado o decreto que extingue as ordens honorificas e titulos de nobreza. Nas ordens honorificas extinctas, exceptuam-se as de S. Bento de Aviz e do Cruzeiro. São mantidos os titulos de nobreza já concedidos.

—

Consta que o governo provisorio vai conceder subsidio aos ex-senadores, que se acham em condições precarias. Affirma-se que acham-se neste caso os Viscondes de Sinimbú e de Muritiba, o Barão de Mamanguape e os Conselheiros Fernandes da Cunha, Pedro Leão Velloso e Floriano de Godoy.

Noticias politicas — Com este titulo diz o mesmo jornal :

O *New-York Herald* diz saber que o Sr. D. Pedro está resolvido a resignar os seus direitos de soberano do Brazil, e que para esse fim dirigirá uma proclamação aos seus antigos subditos. O ex-imperador espera que o governo provisorio lhe concederá neste caso auctorisação para voltar ao Rio do Janeiro, visto não querer acabar os seus dias em terra estrangeira.

Um telegramma de Cannes, datado de 26 do mez passado, que lemos no *La France*, diz assim :

« O ex-imperador do Brazil decidio dirigir aos seus antigos subditos uma mensagem, em que renuncia aos direitos de soberano. Espera que, por sua vez, ante esta resolução, o governo o auctorise a voltar para o Brazil, afim de alli passar seus ultimos dias « no meio do povo que tanto amou. »

Como se vê, este telegramma vem até certo ponto corroborar a noticia do *New-York Herald*.

—

Consta que pelo respectivo governador vai ser nomeada uma commissão de tres membros para elaborar a Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Parece, ao que nos consta, escreveu a *Gazeta de Noticias*, que é pensamento do governo :

Fazer alistar, *independente de requerimento*, os estrangeiros que residiam no Brazil na data da proclamação da Republica ;

Considerar o requerimento de estrangeiro, pedindo a inclusão no alistamento eleitoral como acto de acceitação de nacionalisação, quer elle residisse aqui a 15 de Novembro, quer tenha chegado posteriormente.

Parte desta noticia já está confirmada por telegramma da Capital Federal.

—

O governador do Estado de Minas-Geraes recusou a sua approvação aos novos impostos e posturas municipaes.

O commercio promoveu e levou a effeito uma estrondosa manifestação ao governador do Estado.

A intendencia demittiu-se collectivamente em consequencia do acto do governador, reprovando a vexatoria tabella de impostos.

—

Realisou-se grande reunião popular no Club Militar de Curityba.

Para a commissão provisoria da organisação do partido republicano foram eleitos por grande maioria Correia de Freitas, general Cardoso, major Norberto, Dr. Generoso, Gabriel Pinto, Connelsen e Celestino Junior.

—

O *Diario Official* publicou o seguinte :

« O tratado assignado em Montivideo pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores está de perfeito accordo com o que foi anteriormente resolvido, em conselho de gabinete, com o assentimento unanime dos membros do Governo Provisorio.

Por uma das clausulas desse mesmo tratado, elle só será definitivo e obrigatorio depois que haja sido ratificado pela Assembléa Constituinte Brazileira. »

—

As despezas com a missão ao Rio da Prata importaram em 34:000$000.

Registro da cidade — Esteve aqui de passagem para a villa de Patos, onde reside, o capitão Manoel Gomes dos Santos, ex-deputado provincial.

NECROLOGIA.

De viagem de Garanhuns para a cidade do Recife, no visinho estado de Pernambuco, falleceu no dia 27 de Março, D. Maria da Fonseca Oliveira Castro, digna esposa do tenente coronel Jose de Oliveira Castro, chefe da firma social daquella praça Oliveira Castro & C.ª, sociedade de carnes verdes.

A virtuosa senhora, foi victima de beriberi galopante, e finou-se no wagon em que vinha ao chegar o trem á cidade de Palmares. Deixou cinco filhinhos, sendo a mais velha de 13 e a mais moça de 1 anno.

Ao desolado esposo as nossas condolencias.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

Nesta typographia compra-se os seguintes ns.os da *Gazeta do Sertão* 13 e 15 de 1888 e 1 de 1889.

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vaccum, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza**

N'este sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**

Fazendas baratissimas : Roupas feitas **Chapéos e Calçados**

Comprados a dinheiro, e grande **Parte importadas**

Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**

E conheço as 1as fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**

Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça**

E seriedade e agrado e infallivel **Nesta casa**

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (16

COLLEGIO 15 de AGOSTO

na PARAHYBA DO NORTE

7 RUA DO TANQUE 7

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR**

MENSALIDADES

Internos. 40 000

Externos 5$ 8$. 10 000

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 14.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTORES : - I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 11 de Abril de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Abril (tem 30 dias)

SOL em PISCES.

DOMINGO	. ˙	6	13	20	27	. ˙
SEG.-FEIRA	. ˙	7	14	21	28	˙ .
TERÇA-FEIRA	1	8	15	22	29	˙ .
QUART-FEIRA	2	9	16	23	30	˙ .
QUINT-FEIRA	3	10	17	24	. ˙	˙ .
SEXTA-FEIRA	4	11	18	25	. ˙	˙ .
SABBADO	5	12	19	26	. ˙	˙ .

DIAS SANTIFICADOS : 3 † 4† 6†.

PHASES DA LUA:
Cheia a 5, ming. a 12, nova a 19, cresc. a 26.

MEMORANDUM.
Correio a 13. (depois d'amanhã.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades :

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.

Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.

Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajazeiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.

Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.

Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 11 de Abril de 1890.

Agricultura e criação

Data de mais de meio seculo a questão entre criadores e agricultores da zona denominada catinga, desta comarca, a qual tem dado lugar, por vezes, á conflitos, sempre a violencias, e nunca foi resolvida pelos poderes competentes de um modo duradouro.

Já nos dois decenios de 1830 a 40 e 50, epocha em que muito floreseu a povoação de Fagundes e seu districto, todo elle na referida zona, e grandes fortunas se formaram com a agricultura do algodão, luta renhidissima se travou entre os principaes representantes das duas industrias.

Diversas reclamações foram feitas pela imprensa aos presidentes desta provincia e á camara municipal desta cidade, chegando então os animos á tal exaltação, que, um importante cidadão e proprietario desta comarca, por lamentavel engano pagou com a vida os odios de um feroz criador, que mandou assassinar á um agricultor portuguez, em cuja casa, achava-se hospedada a innocente victima.

Dahi para cá a questão, se por vezes applacou, parecendo quasi extincta, os abusos de uns e a imprudencia de outros a faziam reapparecer sempre escandecente.

Diversas leis provinciaes, feitas sob propostas da camara municipal desta cidade, foram promulgadas, sem que tivessem logrado satisfazer as aspirações das duas industrias. Uma dellas, a de 1851, que estabeleceu os limites da criação com a agricultura, tres leguas ao poente desta cidade, na serra de Joaquim Vieira, pareceu dar ganho de causa á classe dos agricultores ; mas por circumstancias especiaes da posição topographica desta cidade e por outras causas, cahiu logo em desuso.

De feito, o grande açude que possuia Campina, cujo deposito d' agua parecendo inesgotavel, dava aguada franca e certa nos annos seccos para a criação em uma circumferencia de seis legoas pelo menos ; e o movimento sempre ascendente das feiras de gado nesta cidade, foram causas poderosas para que não fosse executada a referida lei, resultando disto uma outra modificando-a no sentido de ficar destinado á criação o espaço de meia legoa em roda da cidade.

A lei da — meia legoa veio ainda mais augmentar a confusão, pelas continuadas reclamações e luctas dos pequenos agricultores, principalmente, contra os criadores ou antes *soltadores* de bois ; de modo que ella nunca foi cumprida de um modo uniforme e constante ; por que a camara municipal nunca mandou determinar por marcos os limites da meia legoa.

Ha uns dez annos que os choques entre as duas industrias tomaram proporções assustadoras : os agricultores matavam publicamente o gado que penetrava em seus roçados de lavouras, chegando até alguns mais ousados a procural-o nos campos para fazerem nelle alvo de suas armas de fogo.

A anarchia chegou ao seu auge : os estragos da agricultura foram com represalias compensados pelos da criação ; e os dois partidos politicos da comarca, empenhados na luta, especulando com os acontecimentos, quasi se transformaram, abandonando as suas bandeiras para hastearem outras, onde se lesse como programmas as palavras *criação e agricultura.*

Foi então promulgada nova lei, revogatoria da de 1851, estabellecêdo como linha divisoria dos terrenos destinados ao livre exercicio das duas industrias a estrada do Seridó que segue desta cidade em direcção á povoação de Pocinhos.

Essa lei, resultado das reclamações dos creadores, que sempre pretenderam para seus gados a aguada do açude velho, não conseguiu harmonisar o povo e evitar o choque das duas industrias ; continuando as cousas no mesmo estado, até que deu-se a memoravel revolução de 15 de Novembro, que extinguiu o governo monarchico, e em virtude da qual foram dissolvidas as camaras municipaes, e creadas as intendencias.

Feito assim succintamente o historico da questão, devemos agora encaral-a e descutil-a com os factos e circumstancias varias, que a acompanham no actual regimen de governo ; dando a nossa opinião, para que seja resolvida com justiça e equidade.

Mas, não dispondo de maior espaço no presente numero do nosso jornal, será assumpto para outro artigo.

LETTRAS E ARTES

O Phantasma Transferido

Traducção de F. R. Stockton.

A *villa* de M. John Hinckman tinha para mim particular encanto ; e isto por varias razões.

Reinava nella a mais cordial hospitalidade e tudo, alli, recreiava a vista e o espirito.

Gramados de mimoso trato, carvalhos, olmeiros magestosos, alámedas de sombra, e, perto da habitação, um breve regato, atravessado por uma ponte rustica, fazião della a mais seductora vivenda. Flores, fructos de vez, agradavel sociedade, partidas de xadrez, ou bilhar, passeios a pé, a cavallo, nada faltava. Entretanto, nenhuma dessas cousas, de tanto attractivo, seria capaz de me prender tão longamente nesse lugar de delicias. Eu fôra convidado a passar ahi o tempo da pesca dos salmões, e, provavelmente, teria feito ponto final á visita, logo em começo do verão, se não houvesse visto, errante, sob os grandes olmeiros, ou passando rapido, nas alamedas, o gracioso perfil de minha Madeline. Minha... verdade, verdade, não era nada *minha* Madeline, a graciosa creaturinha Eu de nenhum modo tinha tomado posse della. Entretanto, porem, que era essa posse a unica razão bastante da minha vida, e ella ia sendo *minha* em meus scismares.

Podia bem se dar que baixasse da idealidade das scismas o querido pronome possessivo, se eu me abrisse em revelação de sentimentos a menina. Mas, era isso mesmo a cousa mais difficil para mim.

Não só tinha medo, como em geral, os namorados, de, por um mau passo, deitar tudo a perder, dando cabo á deliciosa temporada, que se poderia chamar o periodo *avant la lettre* do amor, cortando de um golpe quaesquer relações com o objecto da minha paixão : o meu terror, sobretudo, era M. John Hinckman ! Este senhor era um dos meus bons amigos ; mas fôra preciso bem mais audacia do que a minha de então, para que um homem se arriscasse a pedir-lhe em casamento a sobrinha, que lhe mantinha a casa e que era como o repetia elle mesmo a toda hora, a alegria dos seus velhos dias. Pudesse contar com a opinião de Madeline a respeito, que teria, talvez, coragem de abordar a questão com M. Hinckman ; mas como disse, eu ignorava se ella queria pertencer-me.

Erão estas as minhas preoccupações, dia e noite. Uma noite, pois, estava eu deitado, mas sem dormir, no grande leito de columnas do vasto aposento que occupava, quando á claridade branda da lua, que illuminava uma parte da camara, avistei M. John Hinckman, de pé, junto de uma cadeira, ao lado da porta. Foi-me uma sorpresa vêl-o ; e por duas razões : a primeira, porque o meu hospede jámais entrara d'antes no meu quarto ; a segunda, porque elle partira de minha mesmo e antes de alguns dias, não podia estar de volta. Tanto que eu pudera essa noite estar com Madeline mais tempo que de costume, conversando na varanda, á luz do luar.

Pois, era, certo, a figura de M. John Hinckman, em traje commum ; mas havia em toda a sua pessoa um que de indeciso, de vago, que me confirmou logo na idea de que era um espectro.

Dar-se-hia caso que houvessem assassinado o digno homem ? Seria que seu espirito surgia, para annunciar-me o acontecimento e... confiar á minha protecção sua querida ?.... Meu coração tremeu do que eu me ia dispondo a pensar. No mesmo momento, o phantasma fallou :

« Sabe dizer, perguntou-me, se M. Hinckman voltará esta noite ? »

Eu disse commigo mesmo que era bom guardar toda apparencia de calma, e respondi :

« Não o esperamos.

—Bem bom para mim, disse o phantasma, deixando-se cahir para a cadeira junto da qual se achava. Vai para anno e meio que moro nesta casa, e esse homem não se ausentou jamais uma só noite. Faz idéa do allivio que é para mim sua ausencia. »

E, fallando, estirou as pernas e reclinou-se

para o espaldar da cadeira. Seus contornos espessarão-se; as côres da roupa tornarão-se mais distinctas, e uma expressão folgada de bem estar substituio-lhe, na face, o ar de susto com que me apparecêra.

«Dous annos e meio?! exclamei, não posso perceber.

—E' exatamente o tempo decorrido, desde a primeira vez que aqui entrei. O meu caso, não é um caso ordinario. Mas, antes de contar mais, permitta-me que, ainda uma vez, pergunte se está bem certo de que, esta noite, Mr. Hinckman não volta...

—Estou tão certo, quanto é possivel. Partio esta manhã para Bristol, cem milhas daqui... Não parece?

—A' vista disso, continúo, disse a alma do outro mundo; porque é uma felicidade para mim poder conversar, com alguem que esteja disposto a escutar-me. Mas, se succedesse entrar M. Jonh Hinckman e aqui me apanhasse eu sucumbiria de terror.

—Isto tudo é bem extravagante, disse eu, vivamente intrigado. Estarei fallando ao phantasma de M. Hinckman?

A pergunta era atrevida; mas havia tantas outras emoções no meu espirito que, parece, não me podia mais caber nelle a do medo.

«Sim sou o phantasma, replicou o meu companheiro. Entretanto, não tenho o direito de ser. E é isso justamente, que me incommoda e que me faz ter tanto medo delle. E' uma historia estranha e sem precedente, creio. Ha dous annos e meio, estava Jonh Hinckman doente, muito mal, neste mesmo commodo. Chegou a tal ponto que, em um momento, suppozerão-no morto.

Foi por motivo de uma precipitada informação a este respeito, que fui chamado a ser phantasma. Imagine, senhor, minha sorpreza, meu horror, quando depois de haver eu aceitado este grave emprego, com todas as suas responsabilidades, volta á vida o velho, entra em convalescença, recobra, emfim, a sua habitual saude! Minha posição ficou sendo, não somente delicada, mas das mais esquerdas. Não me era possivel retomar a primitiva forma, nem, muito menos, ser a alma do outro mundo, de um homem que ainda o era deste. Meus amigos aconselharão-me que ficasse descansado; que, á vista da idade, Jonh Hinckman não podia levar muito que me não legitimasse, no pleno de exercicio das funcções que fôra chamado a desempenhar. Ah! meu caro senhor, posso affirmar-lhe, continuou animadamente o phantasma, o velho está cada vez mais duro! E não sei até quando ha de durar este maldito estado de cousas. Levo o tempo a evitar achar-me no caminho desse homem. Não posso deixar esta casa, e elle, por todos os lados, me persegue... Digo-lhe, em summa, senhor, esse homem assombra-me!

(Continúa.)

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.° 13.

Comarca de Catolé do Rocha Bom Jesus

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Paulo Querino Aranha, diz que no districto deste governo, logar distante das *Piranhas* dez legoas se acha um sitio denominado-*Olho d'agua do Bom Jesus*-, que confronta com a serra do *Patú* e serra das duas cabeças, nasce o dito olho d'agua de um cordão de serra, que corre do nascente para o poente e corre para o sul desagoando nas *Piranhas*, o sitio confronta com as testadas da terra do capitão Bento Correia e pelos lados com terra de Felippe Delgado e a serra do *Patú* e pela parte do fundo com terras de Francisco da Silva, no qual sitio plantou o supplicante na era de 722 á 23 por não ter senhorio verdadeiro nem possuidor algum; e porque o supplicante á dois annos proximos se tem no dito logar situado com gados sem ter sido impugnada a sua assistencia, para não estarem servindo de habitação aos brutos nocivos ao homem e para conveniencia dos passageiros; por isto pedia as terras acima declaradas com as confrontações referidas.

Fez-se mercê de tres legoas de comprido e uma de largo na parte acima confrontada aos 2 de Março de 1732.

Piancó

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Manoel de Brito Silva, morador na ribeira do *Piancó* freguezia de N. S. do Bom Successo, descobrio um olho d'agua chamado o riacho dos *Catolés* e no logar *Malhadinha*, que parte com o sertão das *Caiporas* de cima, pegando do *buqueirão da serra*, que fica da parte do nascente, pegando na ponta da serra, que divide o sitio —*Ribeirá da Varzea-Grande*, buscando o poente até a *serra-vermelha*, donde parte com o sitio *Timbaúba*; e para crear seos gados pedia tres legoas de terras por sesmaria, pegando na barra do riache chamado—*olho d'agua dos Catoles* acima que faz barra no riacho da Varzea-Grande, com a largura que for servido conceder por uma e outra parte de dito riacho.

Fez-se a concessão de tres legoas de terras de comprido e uma de largo com as confrontações aos 7 de Dezembro de 1732.

(Continúa)

A' PEDIDOS

Cidadãos Presidente e mais membros da Intendencia Municipal de Campina Grande.

Os abaixo assignados, moradores na zona denominada catinga, deste municipio, usando do sagrado direito de propriedade, vêm reclamar perante vós, a adopção de uma medida salvadora dos interesses das industrias pastoril e agricola, as duas fontes da riqueza publica e particular dos habitantes de Campina Grande.

E' direito antigo, adquirido pelos abaixo assignados e por seus antepassados, desde os tempos primitivos da Povoação deste municipio, a permissão da criação na zona acima referida, onde são moradores; e apezar de em certas epochas ter apparecido com mais ou menos vehemencia a questão entre a criação e a agricultura, nunca deixou de ser criador o territorio em que habitam.

Dos annaes da Assembléa Provincial, deste estado, quando provincia, constam diversas leis, umas ampliando os terrenos destinados á criação, outras restringindo-os, e todas sem satisfazer as necessidades publicas, porque nunca foram executadas integralmente, ou foram por momentos dando lugar sempre a fortes reclamações.

Quem conhece, como vós, a zona denominada catinga, comprehende perfeitamente que sendo toda ella composta de campos immensos, cheios de pastagens, somente pode com maior proveito ser destinada á criação.

Se os abaixo assignados, vêm, como creadores, reclamar o seu direito, não segue-se que tal direito esteja em opposição á agricultura, não; pois que os abaixo assignados usam de ambas as industrias, e podem affirmar sem receio de serem contestados, que os criadores da catinga são os seus maiores agricultores.

Seria para desejar que as duas industrias se combinassem perfeitamente como em outros paizes adiantados; mas não podendo succeder assim actualmente, ao menos sejam garantidas em regiões especiaes, por leis sábias e protectoras e que tendam sempre a áquelle desideratum.

Estão convencidos os abaixo assignados, de que a intendencia deste municipio tem o maior interesse em favorecer as industrias pastoril e agricola, interesse já manifestado quando reuniu um congresso de criadores e agricultores para ouvil-os á respeito; e é por isto que, urgindo o caso, vêm elles hoje requerer que seja adoptada uma linha divisoria, limitando os terrenos destinados ao livre exercicio de cada uma das ditas industrias, consultando, deste modo, interesse de mais elevada importancia para este municipio.

A linha divisora que os abaixo assignados entendem ser de maior conveniencia, e é geralmente reclamada, é a seguinte:

— A partir desta cidade, servirá de linha divisoria a estrada que segue para a povoação do Marinho, e de lá até ás extremas deste municipio com o do Ingá, ficando exclusivamente para a agricultura os terrenos situados ao norte, e para a creação, os do sul da referida estrada, menos a serra de Fagundes, que ficando para a agricultura, será separada por um travessão, seguindo mais ou menos o curso do riacho Castanho, do lado septentrional da dita serra e a ella parallelo.

Com os amplos poderes de que estaes revestidos, é de imperiosa necessidade que decreteis a medida proposta, para que fique de uma vez acabada esta antiga questão, que traz sempre em choques as suas duas principaes industrias — criação e agricultura.

Nestes termos

P. P. deferimento.

E. R. R. M.

Cidade de Campina Grande, 29 de Março de 1890.

Silvino Rodrigues de Souza Campos, Honorio Salathiel da Silva Amorim, José Rodrigues de Sousa Campos, Ildefonso Alves Vianna, João Ildefonso Alves Vianna, Bento José Alves Vianna Netto, Jose Francisco da Costa, Antonio Pereira Giraldes, João Rodrigues de Souza Campos, Severiano Fabio da Silva Amorim, Jose da Silva Amorim, a rogo de Manoel Mendes Cunha, João Rodrigues de Souza Campos, Eduardo Ferreira de Britto, Francisco Guedes de Medeiros, Manoel Guedes dos Santos, a rogo de Trajano de Souza Tenorio, Manoel Guedes dos Santos, Francisco Bezerra Lima, José Francisco dos Anjos, Luiz Honorio de Souza, João Alves de Souza, José Francisco de Souza, Manoel Mendes Xavier, José Mendes de Aragão, João Mendes de Aragão, Francelino Gomes de Souza, Thomaz Correia de Aquino, Joaquim Correia de Menezes, João Gonçalves de Arruda, Feliciano Pereira de Lyra, Camillo Alves de Almeida, João Pereira de Mello Prisco, Jesuino da Silva Amorim, José Alves Vianna, Manoel Tavares Bezerra, Manoel de Avillar Baptista, a rogo de Manoel Rufino da Cunha, José da Silva Amorim, a rogo de João Pereira da Silva, José da Silva Amorim, José Joaquim de Oliveira, João Joaquim de Oliveira, João Correia de Menezes Sobrinho, a rogo de Manoel Henrique da Silva, José Joaquim d'Oliveira, Manoel José dos Santos, a rogo de João Correia de Andrade, José da Silva Amrim, a rogo de Joaquim Bezerra de Lima, José da Silva Amorim, a rogo de Antonio Braz Soares, José da Silva Amorim, José Bezerra de Lima, José Pereira da Costa, João Pereira Taveira de Mello, Antonio Clemente Pereira, Antonio Calixto da Silva, Manoel Gomes Taveira de Mello, Joaquim Taveira de Araujo Costa, Francisco Eleuterio da Costa, Antonio Francisco de Britto, a rogo de Francisco Alves de Menezes, José da Silva Amorim, Manoel Francisco da Silva, Pedro Eleuterio de Britto, Jovino Eleuterio de Britto, João Correia de Menezes, Bruno Correia de Menezes, Antonio Luiz de Almeida, Jose Constantino Cavalcante de Albuquerque, Manoel Correia Tavares, a rogo de Manoel José do Nascimento, João Correia de Menezes, a rogo de Laurentino Pereira do Araujo, Bruno Correia de Menezes, Francisco Alves da Luz, Candido Felicio de Souza, Jose Ignacio da Rocha, Antonio Felicio de Souza, José Ambrosio de Menezes, João Baptista Vianna, Ilario Gomes da Costa, Manoel Correia do Nascimento, João Felicio de Souza, Bertholdo Felicio de Souza, Francisco Rodrigues Xavier, José Salustiano Alves, João Alves Pantaleão, José Alves Florencio, José Pereira da Silva, José Francisco da Costa, Manoel Joaquim Alves, Sabino Gonçalves de Souza Figueiredo, Avelino Rodrigues de Souza Campos, Carlos de Farias Oliveira, Antonio Carlos de Farias, Paulo Theophilo de Farias, José Correia de Araujo, a rogo de Ladislau Alves da Costa, Bento José Alves Vianna Neto, João Rodrigues de Souza Campos, José Francisco Bezerra, João Francisco do Nascimento, Manoel Martins Lopes, João Leocadio Alves Vianna, João do Rego Cabral de Vasconcellos, José Freires de Andrade, Joaquim de Albuquerque Montenegro, João Pereira do Nascimento, Emiliano Francisco de Queiroz, Bernardino Pereira de Araujo, Manoel Domingues Dias Correia, Antonio Dias Correio, José Dias Correia, Manoel Sabino de Farias, Francisco Dias Correia, Bento Teixeira Soares, Manoel de Barros Souza, Manoel Carlos Pereira, Antonio Freires de Andrade, José da Motta Correia, José Vaz de Araujo, Dionisio Gomes Camello, Raymundo José de Sant'Anna, Themoteo Raymundo de Sant'Anna, José Marques Carneiro de Mello, João Marques Carneiro de Mello, José Gomes Barbosa, Capitulino Pereira da Silva, José Francisco Gomes, Amaro Francisco Gomes, Raphael Tobias de Barros, Manoel Bezerra da Costa, José Virginio dos Santos, Francisco Virginio dos Santos, Gonçalo Xavier de Caldas, José Galdino Pereira, José Xavier de Mello, Pedro Barbosa de Mello, Antonio Francisco do Espirito Santo, Jose Lopes de Oliveira Borba, Jovino Peres da Silva, Raymundo d'Oliveira Borba, Anterio d'Olveira Borba, Bellarmino Francisco do Espirito Santo, Manoel Francisco do Espirito Santo, José dos Santos Rego, Pedro Pereira dos Santos, José dos Santos Rego Filho, José Cordeiro da Matta, Manoel Peres da Silva, Bellarmino Peres da Silva, Avelino Peres da Silva, Bellarmino Gomes da Silva, Francisco Raymundo de Sant'Anna, José Bastos Celestino Pereira, Sebastião Pereira Nunes, Manoel Motta da Silva, José Camello de Aguiar, Antonio Camello de Aguiar, Manoel Aleixo Souza Bastos, Calixto Francisco Gomes, José Lopes Tavares, Manoel Pereira do Nascimento, Manoel Camello de Aguiar, Paulino Francisco Gomes, Gustavo Francisco Gomes, Regino Felippe de Mello, Pedro Celestino Pereira, Antonio Francisco de Aguiar, José de Aguiar, João Jeronymo da Silva Amaral, Antonio Pereira de Britto Maciel, José Tavares da Silva, João Barbosa de Vasconcellos, a rogo de João Vieira da Silva, Antonio Maciel, a rogo de Francisco Bezerra de Lima, José Bezerra de Lima, Clementino Bezerra de Lima, Manoel Correia de Crasto, a rogo de José Correia de Araujo, Manoel Correia de Crasto, a rogo de Joaquim Leonardo de Farias, Antonio Salles e José de Farias, Manoel Correia de Crasto, Honorio Sergio de Almeida, Bento José dos Santos, Bento Raposo, Izaias Pereira do Nascimento, Antonio de Farias Capoeiro, Bento Alves Vianna, Antonio Coelho de Moura, Manoel Aquilino Lopes de Andrade, Raymundo Nonato Tavares Candêas, Emiliano Carneiro da Costa, Lindolpho de Albuquerque Montenegro, Sindulpho Cabral de Albuquerque, Francisco de Souza Costa, Bento Correia de Araujo, Manoel Marques de Castilho, Targino Gonzaga Maciel, Pacifico Licarião Bezerra da Trindade, Guilhermino Francisco Barbosa, Felinto Alves de Menezes, Lucindo Bellarmino de Oliveira, Francisco das Chagas Bastos, Manoel Ferreira de Mello, Clementino Gomes Procopio, Raymundo Tavares Candêas, Belmiro Barbosa Ribeiro, Manoel Xavier de Souza, Bellarmino Barbosa Camello, Antonio Tavares de Britto, Francisco Lourenço V. Ribr.°, Pedro Marinho de Alcantara, Odilon Moreira Wanderley, Tertulino da Cunha Moreno, Francelino Gomes do Rego, Bento Francisco Raposo, Firmo Severino Gonçalves, Antonio Pereira dos Santos, Conegundes Bezerra Cavalcante, Antonio Severino da Silva, Manoel Francisco Maciel Filho, Manoel Francisco Maciel, Furtunato da Cruz Xavier, Belmiro Tavares de Britto, Manoel Alves de Oliveira, Galdino Coelho de Moura, Francisco Domingues da Cruz, João da Silva Pimentel, Frederico Gil de Albuquerque Cavalcante, Ildefonso Pessôa de Luna, Alexandrino Cavalcante de Albuquerque, Laurentino de Souza Cavalcante, Manoel Rodrigues de Freitas Tito Enrique da Silva, Francisco Antonio de Sá, a rogo de Balthazar Freires de Andrade e de Antonio Merencio da Silva, Manoel Alves Filho, Fausino de Souza Cavalcante, Laurentino Dias de Araujo, Annanias Francisco de Oliveira, Hermenegildo Francisco de Oliveira, Bento Tobias Barreto, Adonias Dias de Araujo, Balthazar Gomes Pereira Luna, Manoel Gonçalves Sobreira, a rogo de Manoel Martins de Oliveira, Gaudencio Francisco Pereira, Iulio Barges de Barros Brandão, a rogo de Germano Bandeira, Iose Francisco dos Santos, Manoel Iosé dos Santos, Clementino Iose dos Santos, Bento Iosé dos Santos, Calixto Iosé da Silva, Saturnino Iosé de Vasconcellos, Iosé Antonio da Cruz, Antonio Iosé do Nascimento, Ioão Iosé Rodrigues, Iosé Antonio de Farias Capoeiro, Ioão Galdino de Farias, Ioaquim Baptista de Souza, Ioão Severiano Bezerra Cavalcante, Ioão Francisco Barbosa, Iosé Bento Fernandes, a rogo de Iosé Maria Ribeiro Catolé, Iosé Bento Fernandes, Ioão Alves de Souza, a rogo de Alexandre Barbosa Camello, Ioaquim Azevedo de Farias, Iosé Bernardino de Araujo; Iosé Teixeira de Britto Lyra, Iosé Barbosa da Silva, Iosé Bento de Moura, Iosé Pereira da Rocha, Januario Florencio da Silva, Antonio Ioaquim dos Santos, Ildefonso Iose da Cruz, Bento Jo-

sé da Cruz, José Rodrigues dos Santos, Jose de Barros Araujo Lima, João Aleixo Barbosa, José Ambrosio Bezerra, Severino Jose Barbosa, José Carlos Pereira, Antonio José dos Santos, Balbino José de Britto, a rogo de João Freires do Andrade, Manoel Alves de Oliveira, José Pereira de Souza, José Florentino da Costa, José Ferreira de Souza, José Gomes de Souza, a rogo de José Francisco Ezequiel, José Pereira de Souza, a rogo de Manoel Gomes de Souza, José Pereira de Souza, a rogo de Manoel Ioaquim do Nascimento, José Pereira de Souza, a rogo de Salustiano Gomes da Silva, João do Rego Cabral de Vasconcellos, Leandro José de Figueiredo, José Galdino Barbosa, José Dias Correia, José Pereira da Silveira.

Cidadãos Intendentes.

Nós abaixo assignados, commerciantes estabelicidos n'esta cidade, conscios de pretenderdes lançar sobre os estabelecimentos commercias d'esta cidade, que se conservarem abertos, o imposto de dez mil reis annuaes, viemos representar contra semelhante pretenção por demais onerosa para o commercio d'esta cidade, sobre quem já recahem outros não menos onerosos.

Não ignoramos, Cidadãos, que todos devemos contribuir na medida das forças de cada um para a riqueza e prosperidade do municipio, o que só por meio de razoaveis impozições poderemos conseguir; mas tambem não ignoramos, e vós o comprehendeis perfeitamente, que o commercio atravessa uma crise financeira tremenda devido como é sabido, a varias causas criadas pela marcha natural dos ultimos acontecimentos no Paiz, e principalmente o nosso devido á clamosa secca que nos persegue, a ponto de vermos parte dos nossos capitaes confiados a mãos estranhas sem que possamos rehavel-os pelo menos em um tempo mais ou menos proximo.

Comprehendeis tambem que somos nós os commerciantes aquella classe que mais contribue para os cofres publicos com pezados impostos, a cujo pagamento jamais nos recusamos, e que somos nós a classe que de par com as demais industrias, mantemol-as e sustentamol-as.

Se vós tendes dever de animar as industrias, e protegel-as para abrides assim em nosso municipio e quiça no paiz inteiro a brilhante senda do progresso, essa protecção devereis estender em maior escala áquella classe, que é a condição indispensavel de seu desenvolvimento e de sua manutenção, e nos temos o justo orgulho de dizer que sómos nós essa classe, e a economia social o attesta e a historia o registra.

Ainda mais, cidadãos, nós que assim tão voluntariamente contribuimos, somos victimas de uma horda de especuladores, que, nada tendo o que perder, e ninhum imposto pagando quer ao Estado, quer ao municipio, expõe á venda nas feiras desta cidade mercadorias proprias de nossos estabelecimentos, que vendem por preço em que não podemos competir, a não ser visando consideraveis prejuisos, ao que não nos podemos absolutamente sujeitar, visto como muito presamos os nossos capitaes e sobre tudo o nosso credito nas praças onde compramos.

E' assim que vemos ali exposta toda especie de generos de estivas, molhados, carne de xarque, bacalhão, miudezas, fazendas e, até ferragens, que são vendidas por preço inferior áquelle porque poderiamos rasoavelmente vender; e assim só fazem, porque as suas mercadorias não estão, como as nossas, oneradas dos impostos geraes, do Estado e tambem municipaes.

Sobre esses especuladores, cidadãos, verdadeiros parasitas da classe commercial, é que devem recahir pesados impostos; porque se por um lado offerecem aos consumidores mercadorias por preço inferior, por outro lado atrophião o commercio estavel, e sobrecarregão os consumidores da cidade da obrigação de comprarem nos estabelecimentos durante a semana por preço muito maior para podermos resarcir os prejuisos originados da permanencia de nossas mercadorias sem a conveniente sahida nos dias de maior commercio n'esta cidade.

Vós, pois, que sois os representantes de nossos interesses, vós, a quem foi confiada a propriedade do municipio, jamais podeis consentir que seja atrophiado o commercio que offerece garantias, o commercio estavel, é que concorre para o engrandecimento do nosso municipio, em benificios d'aquelles pequenos atravessadores, especuladores, a quem não se pode dar o nome de commerciantes; e esperamos que ao commercio já afflicto e agonisante não augmentareis mais a afflicção.

De vosso patriotismo é o que esperamos.

Campina Grande 2 de Abril de 1890

João da Silva Pimentel, Francisco Domingues da Cruz, Belmiro Barboza Ribeiro, Emiliano Carneiro da Costa, Pedro Alexandrino Pereira, Lindolpho d'Albuquerque Montenegro, Francisco de Souza Costa, João Francisco Barboza, Manoel Ferreira de Mello, Joaquim Correia Gomes, Antonio Abilio de Almeda Ribeiro, José Ignacio Guedes Alcoforado, Probo da Silva Camara, Manoel Correa Nobrega, Luiz de França Sudré, Joaquim Maria dos Santos Torres, America & Cª, João Maria de Sousa Ribeiro, Custodio da Cunha Navarro Lins, Joaquim Henriques de Araújo, José do O' & Irmão, José Felix Ferreira de Araujo, Francisco Camillo de Araujo, Ildefonso Pessôa de Luna, José Gomes de Farias, Guilhermino Francisco Barboza, Pacifico Licarião Bizerra da Trindade.

Tenente Accacio de Souza Rolim.

Coronel Vital de Souza Rolim, D. Victoria de Souza Rolim, D. Antonia Olindina Cartaxo Rolim, D. Anna Julia Rolim, Joaquim Gonçalves Rolim, Sabino Gonçalves Rolim, Vital de Souza Rolim Filho, Luiz de França Bezerra e D. Anna Otilia Cartaxo Guarita; pai, mãi, esposa, irmãos, sogro e cunhado, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que acompanharam os restos mortaes do tenente Accacio de Souza Rolim, fallecido em Cajaseiras no dia 18 de Março; e convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam dizer as 7 1/2 horas da manhã na matriz de N. S. da Piedade, no trigesimo dia de seu fallecimento: e desde já ficam eternamente agradecidos.

Contra protesto

Lendo o «Jornal da Parahyba», Orgão Official, de 21 de Dezembro de 1889, sob n.º 2.889, encontrei um protesto contra mim, defendendo e exagerando o padre Custodio Lins de Araujo Souza, nesta freguezia, de bom sacerdote e exemplar, pergunto á este adulador que nem bem conhece o padre Custodio, pois este mora em sua fazenda distante 7 legoas daquella villa, para que motivo este bom sacerdote sendo capellão em Craúbas, sahiu daquelle lugar ás carreiras, botado pelas mulheres, isto foi por bom e exemplar; como na villa do Batalhão, esteve no mesmo exercicio, sahiu em 77 não deixando uma só amizade nem de maiores e nem menores, isto só por ser bom e sacerdote exemplar ! ! !

O adulador e aventureiro, é quem póde usar dos procedimentos que annunciou para mim e para o escrivão da villa de Alagôa Nova, o tabellião Thomaz José da Silva Lisbôa, o qual conta 39 annos de serviço, ainda não houve quem dissesse que aquelle tabellião úsase de qualquer escriptura falsa, só agora gosa esta fama, pois foi quem passou-me a escriptura da venda, que fez D. Luiza Alves Bezerra, à mim de uma sua propriedade, de terras, casa e mais bemfeitorias, cuja propriedade lhe foi roubada já ha mais de 10 annos por um seu afilhado ladrão de cavallos, este vendeu ao padre Custodio, como já publiquei na *Gazeta do Sertão* em 13 de Setembro do anno passado, e na da Parahyba a 18 de Dezembro.

Pergunto eu por minha vez, para que não te assignaste, adulador do padre, amigo do dinheiro da gaveta do padre e não delle ?

Ate outra.

Villa de S. João, 26 de Março de 1890.

Antonio Joaquim de Carvalho.

GAZETILHA

Morte pela fome—Em um dos ultimos dias da semana passada, na rua do *Oriente*, desta cidade, falleceu Luiz de tal, homem que representava ter 55 annos, pouco mais ou menos.

Já exausto de forças pela prolongada penuria, cahiu no casebre, onde morava, e esteve quatro dias sem tomar o menor alimento até que falleceu ! ! A um individuo de nome Neco Lins, que o viu poucas horas antes de finar-se, confessou elle, que morria de fome !

Nada mais horroroso ! !

—Na feira de sabbado, 5 do corrente, diversos meninos cahirão de fome na porta do negociante Probo da Silva Camara.

—Em um dia desta semana succedeu o mesmo a uma mulher, na rua do Seridó, sendo soccorrida pelo cidadão Barboza, delegado municipal

Maiores horrores presenciaremos em poucos dias.

O que fazer !

Já tantas vezes temos pedido providencias !

Apenas registramos os factos.

Correio—Mais uma vez somos obrigados á reclamar perante o digno administrador dos correios deste estado, contra um acto menos regular, praticado pelo agente do correio desta cidade, cidadão Joaquim Henriques de Araujo, pedindo providencias.

Eis o facto :

A mala da capital chegou aqui no dia 3 do corrente, depois de 4 horas da tarde, recebendo a nossa correspondencia uma hora depois. Em seguida, as 5 1/2 horas da tarde, quando muito, remettemos para agencia, pelo nosso empregado, Lino de Sousa Varjão, quatro maços de jornaes, já sellados e outras tantas cartas, afim de seguirem ao seu destino pelos estafetas da capital e do alto sertão.

Voltou logo o nosso empregado, dizendo, que o agente do correio declarara, que as malas já estavão fechadas. Mandámos reflexionar que o regulamento marcava seis horas para demora dos estafetas, e que nem duas fazia que elle havia chegado. A nada quiz attender, seguindo somente os jornaes e cartas da capital, por um favor que quiz prestar ao nosso empregado o estafeta, ficando os maços de jornaes destinados ao sertão.

Um facto semelhante nunca foi praticado pelos ex-agentes, Thomaz Bizerra, Pedro Marreca, antecessores do actual; elles obravão de modo a bem servir ao publico e a inspirar-lhe toda confiança, cumprindo assim zelosamente os seus deveres.

O cidadão Joaquim Henriques entende que o serviço publico deve estar subordinado ao seu commodo, e ás exigencias de pedidos dos estafetas, que não querem demorar aqui.

Deixamos de mencionar outras irregularidades, esperando que remediada esta, ellas desapparecerão.

Assalto á impresna—No dia em que se deu o assalto á typographia do *Orbe*, de Maceió, appareceu, á tarde, o *Diario do Povo*, tarjado de luto, com as paginas em branco, excepto a primeira, onde vem estampado um artigo assignado por seu redactor chefe, Dr. Manoel Ribeiro Barreto de Menezes, em que attribue á policia a violencia e promette conservar-se de luto até que pelos poderes competentes seja julgado o attentado.

Ainda outro—Em a noite de 26 de Fevereiro foi assaltada a typographia, onde se imprimia antigamente o *Diario do Gram Pará*, sendo quebrados caxotins e empastelhada grande quantidade de typos.

Ameaça á impresna— No Maranhão foi intimado de ordem do governador o proprietario do periodico *Globo* a não continuar a censurar os actos illegaes do governo, sob pena de deportação para Europa.

Fratricidio—Uma folha de Taubaté, narra o seguinte horrivel facto : No dia 2 do passado compareceu perante a autoridade policial, uma creança de côr preta de 2 dias, filha de Boaventura Lopes de Oliveira, com dous horriveis ferimentos no rosto : um na parte superior do nariz e outro entre o beiço superior e o nariz ; estes ferimentos foram feitos com um instrumento cortante maior do que a victima ; era uma destas facas de cabo de chifre, de que usam todos os homens do trabalho de lavoura, com um volteado no cabo. O facto foi praticado por um irmão da victima, que conta apenas nove annos, em occasião que os paes andavam em serviço fóra de casa. Causava horror ver-se o rosto da pobre creancinha : os ossos juntos ao nariz estavam moidos, porque a faca, sendo grossa e sem fio tanto cortou como fracturou. O assassino, que presenciava o auto de corpo de delicto mostrava serenidade perante esse apparato, não sabemos se por instincto feroz, ou por não ter consiencia do acto que praticou, pela sua tenra idade."

Egreja Catholica—Os chefes da egreja catholica brasileira comprehendendo sua responsabilidade nas circumstancias determinadas pelo decreto da separação da Egreja do Estado, fizeram centro de operações na cidade de S. Paulo, onde agora se acham, além do respectivo diocesano, o Sr. D. Lino, os Srs. D. Antonio, bispo do Pará, conde de Santo Agostinho, bispo de Olinda, D. Claudio José, bispo de Goyaz e monsenhor Spolverini, internuncio apostolico.

Espera-se tambem o Sr. D. Carlos d'Amour, bispo de Cuyabá.

Do clero fluminense partiram para a capital paulistana o monsenhor João Esberarde, conego Dr. Eduardo Duarte Silva.

Na reunião synodal que vai ter lugar, consta serão tratados os negocios da egreja brasileira e se resolverá a publicação de uma pastoral collectiva a respeito dos decretos da *Separação da Egreja do Estado e do Casamento Civil*, bem como relativamente á attitude do clero em face das circumstancias actuaes.

A pastoral deverá ser assignada por todos os bispos e vigarios capitulares.

Sacerdotes tributados—Lê-se no *Apostolo* :

« Escrevem-nos de Cantagallo, que a Intendencia dalli, além de impor aos sacerdotes o tributo de 30$ por anno—de *profissão e industria*, tem se arrogado o direito de suspendel-os de ordens !

Mas como? dirão.

Do seguinte modo :

A adiantadissima Intendencia exige que nenhum sacerdote, nem mesmo os Parochos, *possão celebrar qualquer acto religioso* sem que tirem *alvará de licença !!!*), estando já dispostos os intendentes a forçal-os judicialmente a isso !

E' até onde póde chegar o attrazo, quando quer tomar ares de adiantamento, e não menos a impiedade grosseira quando se apossa de espiritos acanhados, que outro attestado não sabem dar ao mundo do seu estado de civilisação.

E' possivel que haja muito por ahi em nossa imprensa, e muito mais na imprensa *provinciana*, quem bata palmas a medidas desta natureza ; mais o que não é admissivel, é que o illustre chefe do governo provisorio, o abalisado ministro do interior e o governador do Estado do Rio de Janeiro deixem taes cousas correr sob o seu apoio ou indifferença, convertendo-se a separação da Egreja e do Estado em verdadeira perseguição da Egreja, e muito principalmente do clero.

Já não ha muitos dias levámos esta mesma queixa, quanto ao imposto dos 30$ de profissão e industria ; mas agora não é só o absurdo imposto, porem o absurdissimo e intoleravel alvará de licença.

Como se concilia tudo isso com o decreto de 7 de Janeiro, que garante o livre exercio de todas as crenças ?

Não podemos, pois, deixar de appellar para os poderes competentes, afim de que a Intendencia de Cantagallo seja chamada á ordem, como o tem sido e acaba de ser a desta capital federal, de cujos actos resta a todo cidadão o recurso para o ministerio do interior.

Esperamos, pois, providencias do illustre chefe do governo provisorio, e dos cidadãos ministro do interior e governador do Estado do Rio de Janeiro. »

Estrada de Macau a S. Francisco—O engenheiro João Crokratt de Sá Pereira de Castro solicitou do ministerio da agricultura a concessão de uma estrada de ferro de Macáo a S. Francisco, ligando directamente os estados do Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco aos da Bahia, Minas e Rio de Janeiro.

A esse requerimento deu o cidadão ministro da agricultura o seguinte despacho :

« Ainda que não haja incompatibilidade legal, parece todavia de prudente conselho que os engenheiros deste ministerio abstenham-se de solicitar concessões. »

Imprensa — Recebemos o 1.° numero d'*O Livro* — orgão da classe escholastica da capital deste estado.

A mocidade estudiosa, a geração que brevemente terá de tomar a direcção dos negocios na Parahyba, bem necessidade tinha de um orgão onde esgrimisse as suas primeiras armas, e que fosse o echo não só dos seus devaneios como de suas aspirações.

O Livro veio cabalmente preencher a falta. Dezejamos-lhe vida longa e venturosa.

— Recebemos igualmente o n.° 10 do anno 2.° da *Gazeta de Ubà* — excellente periodico da cidade do mesmo nome no estado de Minas-Geraes.

Agradecemos a visita.

O Ex-Imperador — Por telegramma para o *Jornal do Commercio* de dois do corrente mez consta achar-se gravemente enfermo D. Pedro de Alcantara.

Nomeações—Consta que fora designada a comarca de Timbauba, estado de Pernambuco, ao juiz de direito avulso, Dr. Firmino Gomes da Silveira; e que foi nomeado juiz de direito da de Patos, neste estado, o Dr. José Herculano Beserra de Luna, juiz municipal de Mamanguape.

Constituição — O projecto de constituição em que collaborarão os Srs. Werneck e Rangel Pestana.

Comprehende seis titulos : 1.° a *Patria e o territorio*, com dois artigos ; 2.°—*Unidade e Federação* com 3 capitulos : *Direito Publico Federal, Direito Politico Federal e Direito Federal Privado.* 3.°—*Poder Legislativo* comprehendendo cinco capitulos : *Das Duas Camaras, Da Camara dos Deputados, Do Senado, Da Formação e Sancção das Leis. Das attribuições do Congresso* ; 4.°—*O Poder Executivo* com quatro capitulos *Do Presidente e do Vice-presidente da Republica, Da Eleição Presidencial, Das attribuições do Poder Executivo, Dos Secretarios da Nação.* 5.°—*Poder Judiciario* ; 6.°—*Revisão Constitucional.*

O projecto divide o territorio nacional em tres cathegorias : *estados, provincias e territorios.* As actuaes provincias serão estados, mas voltarão á cathegoria de provincias quando não tiverem recursos para vida propria. Os territorios serão constituidos pelas actuaes terras devolutas.

As provincias e os territorios não concorrerão á eleição presidencial, que será feita por eleitores especiaes.

O mandado dos deputados durará tres annos. O dos senadores durará nove com renovação de um terço por occasião da eleição da camara dos deputados.

O presidente da republica será eleito por seis annos não podendo ser reeleito.

O juizes do supremo tribunal serão eleitos pelo senado.

Cajazeiras — Desta cidade temos carta de 20 de Março p. passado, que pinta os horrores da epidemia que ali grassa, concluindo com seguinte appello :

Peça ao Governador que mande sem demora soccorro para a pobreza, que está perecendo á mingua !!

Transmittindo tão justa e imperiosa reclamação ao governo do estado, fazemos ardentes votos para que seja soccorrida a infeliz cidade de Cajazeiras.

Faisca eletrica. — Na fazenda — *Passagem da Onça*, termo do Brejo do Cruz, uma faisca eletrica matou, no dia 4 de Março a Leonardo Barrêtto e a dois filhos.

Delegacia de Policia. — Foi exonerado o delegado deste termo, Pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, sendo substituido pelo tenente Arthur de Almeida Albuquerque.

Noticias do Rio de Janeiro.

— Consta dos ultimos telegrammas da capital federal o seguinte :

Que apparecendo ali alguns pasquins, insultando o general Deodoro, o governo tomou providencias e prohibio novamente a liberdade de imprensa.

— Em Campos foi preso pelo ministro da justiça o ex-governador do Maranhão, Dr. Pedro Tavares, que foi solto sob palavra ao chegar ao Rio.

— Em seguida a uma sessão da intendencia municipal de Nitheroy, onde foram tomadas medidas, que não agradaram á certos grupos, estes sahiram pelas ruas a dar morras á republica e vivas á monarchia ; o governo persiguio-os, effectuando-se muitas prisões.

Acredita-se que o governo está desposto a tomar medidas *do maior rigor.*

A secca na Bahia — Lê-se na *Ordem* da cidade de Cachoeira :

Communicam-nos da cidade do Joazeiro o seguinte :

« A secca por aqui recrudesce medonhamente. Quando pensavamos que no presente mez de Fevereiro fossemos favorecidos com alguma chuva, estamos com a cruel realidade do contrario. Os signaes são os mais desanimadores.

A fome da pobreza já horrorisa. O povo se alimenta de quanta raiz ha brava e nociva ; do chique-chique, da macambira e de outros arbustos que resistem á secca. A farinha tem chegado a 320 rs. o litro raso e irá á mais porque não ha no commercio, bem como outros generos de primeira necessidade. A farinha de *algelim* e de *brô*, um quasi pó de serragem, que empanturra e amarellece os pobres que della se fartam, e assim mesmo custando cara, é a que se acha neste sertão, inclusive Villa-Nova, Jacobina, Monte-Santo e outros logares, até perto da capital.

Os mendigos famintos são innumeros.

A camara municipal distribue uma vez por semana esmola de farinha e raspadura aos mesmos famintos, mas é impossivel serem todos satisfeitos em vista da quantidade enorme delles.

Todos dizem estarmos com uma secca companheira da de 1860, que foi das mais terriveis aqui vistas, ou peior que a de 1878.

O sol continúa a produzir um calor por demais intenso. Nas catingas ou centro adjacente, a mortandade de gado e criação miuda e incalculavel.

Ultimamente tem vindo da capital, por Villa-Nova, alguma farinha, porém de má qualidade, e cara.

Estamos crentes de que este sertão virá a reduzir-se a um valle de mizerias e horrores já e já, pois que não ficará nem semente de plantação, si não formos favorecidos pelas chuvas em breve. »

Registro da cidade — Esteve nesta cidade de viagem para a comarca de Princeza o seu promotor, Dr. Argemiro de Sousa.

O Dr. Argemiro, que no anno p. findo recebeu o grau de bacharel, foi um dos parahybanos que mais se distinguiu na Faculdade de Direito do Recife, por sua elevada intelligencia e illustração.

Agradecendo a visita que nos fez, desejamos-lhe bôa virgem.

NECROLOGIA.

Victima de epidemia de febres, que está grassando na cidade de Cajazeiras, falleceu alli, no dia 18 de Março ultimo, o tenente Acacio de Souza Rolim, filho do opulento fazendeiro e prestigioso cidadão, coronel Vital de Souza Rolim.

O finado era ainda bem moço e geralmente apreciado pelas excellentes qualidades de que era dotado ; deixando um grande vacuo na sociedade cajazeirense.

Damos sentidos pezames a toda familia do fallecido, tão cêdo roubado ao serviço da patria.

—No dia 8 do corrente pelas 7 horas da noite tambem falleceu nesta cidade, na idade de 24 annos, D. Amelia Adelaide dos Santos Lopes Lima, casada com o capitão Manoel Mauricio Lopes Lima.

A finada apezar de sua pouca idade, era distincta como esposa e mãi de familia, herdando de seus progenitores todas as virtudes domesticas. Foi victima de padecimentos pulmonares e deixou dois filhinhos.

A morte da virtuosa senhora, foi geralmente sentida por toda sociedade campinense.

Ao capitão Mauricio, ao Alferes Joao Baptista dos Santos e a D. Lucinda Maria da Conceição, esposo, pai, e mãi da fallecida, e a todos os seus irmães sentidos pesames.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

Nesta typographia compra-se os seguintes ns.os da *Gazeta do Sertão* 13 e 15 de 1888 e 1 de 1889.

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.° 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vaccum, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas : Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (17

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 8 de Abril de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	320
Vendidos....................	135

Regulando o kilo da carne 280 rs.

Destino

Pernambuco..............	—
Seguiram para a Parahyba...	60
(diversos)........	75
Sobras..............	185
	320

Feira de Campina, hoje, 11 de Abril de 1890.

Houve 956 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	256
« « das Espinharas.	700

Mercado de Campina em 5 de Abail de 1890.

Milho...........	2$500
Feijão..........	2$800
Farinha.........	2$000
Carne secca.....kil..	$900
Dita verde, kil......	$400
Rapadura, cento....	12$000
Couro de bode, o cento..	120$000
Sola, o meio.......	2$500

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 15.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno............ **6$000**
Semestre........ **3$500**
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno............ **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 18 de Abril de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Abril (tem 30 dias)

SOL em PISCES.

DOMINGO	.˙	6	13	20	27	.˙
SEG.-FEIRA	.˙	7	14	21	28	˙.
TERÇA-FEIRA	1	8	15	22	29	˙.
QUART-FEIRA	2	9	16	23	30	˙.
QUINT-FEIRA	3	10	17	24	.˙	˙.
SEXTA-FEIRA	4	11	18	25	.˙	˙.
SABBADO	5	12	19	26	.˙	˙.

DIAS SANTIFICADOS: 3 † 4 † 6 †.

PHASES DA LUA:
Cheia a 5, ming. a 12, nova a 19, cresc. a 26.

MEMORANDUM.
Correio a 23. (4ª feira.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.

Guarabira.
Vigario Walfrédo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.

Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajaseiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.

Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.

Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 18 DE ABRIL DE 1890.

Agricultura e creação

Em nossa passada edição fizemos a largos traços o historico da vetusta questão entre criadores e agricultores deste municipio, até 1889, fim do regimen monarchico.

A intendencia que substituiu a camara municipal dissolvida em Janeiro do corrente anno, entendeu ser do seu mais imperioso dever, resolver sem demora a magna questão; e para tal fim convocou grande numero de criadores e agricultores para assentarem nos meios conducentes ao seu desideratum.

O numeroso congresso foi antes uma reunião popular na praça publica, onde confundiam-se interessados e curiosos, do que assembléa capaz de chegar a qualquer resolução equitatativa.

A sua ineficacia revelou-se logo, com a publicação nesta fôlha de dois abaixo assignados de criadores e agricultores, reclamando cada um da intendencia garantias para sua industria.

Achando-se neste pé a questão, resta-nos analysar as razões appresentadas pelos reclamantes e mostrar o meio de resolver com justiça e equidade as suas encontradas pretenções.

Querem os agricultores a fiel execcução da lei de 1851, sendo retirado todo gado existente na catinga. Firmam-se os criadores de dita zona no direito adquirido que teem de muitos annos de criar em suas propriedades, onde exercem tambem a industria agricola.

Posta ,assim ,nestas duas simples proposições a debatida questão, é dever do poder competente, estudando-a em todas as suas phases, e as condições especiaes do limitado terreno, em que se dá a luta, tomar uma resolução firme, dictada pela justiça, que de uma vez a extinga.(1)

Essa medida nos parece ser a seguinte. O territorio de que se compõe todo municipio de Campina Grande é naturalmente dividido em tres zonas bem distinctas: sertão, brejo e catinga. A primeira, que é a mais extensa, é destinada exclusivamente á criação, a segunda é do mesmo modo á agricultura, e a terceira, intermediaria, grande productora de algodão nos annos favoraveis, é onde se dá o choque das duas industrias pela mistura em que se acham.

A questão não affecta, portanto, as duas primeiras zonas e somente a catinga. Para aquellas, estabelecidas garantias nos seus respectivos limites; garantias que a legislação vigente já estabelece, nada mais se exige a não ser melhoramentos materiaes; para a catinga porem é preciso acceitar-se o uso, o direito adquirido de grande numero de proprietarios, devendo-se criar posturas que harmonisem as duas industrias, como no estado adiantado de uma sociedade, não se pode comprehender uma sem a outra.

A base dessa harmonia seria a prohibição absoluta de conservar gado de *solta* e animaes de engenhos; porque isto não é criação, é antes especulação, donde resulta o maior mal aos pobres agricultores.

Limitada a criação na catinga, ao que deve ser, isto é, conforme a capacidade de cada propriedade, a domesticidade do gado fará com que uma só pessôa dê conta de numeroso rebanho.

Desde que cada proprietario conhecesse que para o sustento de uma rèz são precisos tantos metros quadrados; os terrenos subiriam de valor, as pastagens seriam divididas; porque o povo comprehenderia então que ellas constituem capital importante; os açudes e outras obras para aguadas se multiplicariam, ficando os habitantes em estado de permanente prosperidade.

Esta resolução é a unica salvadora dos interesses da criação e agricultura na catinga, porque em terreno fertil e productor como o dessa zona, não se pode comprehender que o mais pobre agricultor, que não possue uma vacca, um cavallo, não se esforce para tel-os; e como se pode aproveitar as pastagens de um sitio por mais pequeno que seja, senão creando?

E' preciso que bem se comprehenda, que desde a epocha em que as immensas mattas da catinga cahiram aos golpes de machado do agricultor de algodão, se formarão os grandes campos que hoje vemos cobertos de ricas pastagens de milhan, e então começou a criação.

Outr'ora o gado da catinga teve sempre maior valor no mercado pelo seu peso e qualidade, devido a uberdade do sólo. Mas, desde que, abusando-se da lei, negociantes de gado *soltavam* annualmente milhares de bois para refazel-os, principiou a grande lucta e afinal a miseria a que estão reduzidos os pequenos proprietarios.

E' devido a isto que hoje o gado da catinga está degenerado, é igual ao do sertão, e sujeito como elle á perecer de fome em qualquer anno escasso de chuvas.

E' esta a solução justa e de equidade, que merece esta grave questão.

Se a intendencia assim resolver, prestará grande beneficio a este municipio.

(1) Este artigo já estava feito quando foi publicado o codigo de posturas, estabelecendo novos limites para criação e agricultura.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Regimen da imprensa

« O marechal Manoel Deodoro da Fonceca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, considerando:

Que, com prejuizo da ordem e da paz publica tem-se posto em circulação falsas noticias e boatos aterradores com o intuito manifesto e anti-patriotico de favorecer condemnaveis especulações;

Que taes noticias e boatos prejudicam consideravelmente o credito do paiz no exterior, abalando a confiança na estabilidade das instituições e na responsabilidade dos compromissos contrahidos pela nação;

Que além disso, por esse modo tem-se procurado produzir apprehensões e receios no espirito publico e alarmar a opinião, que aliás recebeu e aceitou com perfeita tranquilidade e plena confiança o novo regimen em todo paiz;

Que ao poder publico corre o dever de previnir e evitar todas as causas de pertubação social, assegurando e garantindo a ordem indispensavel pára a franca e licita expansão de todas as actividades e desenvolvimentos do progresso nacional;

Que o regimen da injuria e dos ataques pessoas tem por fim, antes gerar o desprestigio da autoridade e levantar contra ella a desconfiança para fornecer a execução dos planos subversivos, do que esclarecer e dirigir a opinião no exame dos actos governamentaes;

Que o governo, não pretende impedir nem oppôr pêas ao exercicio do direito, aliás reconhecido, da livre discussão sobre os seus actos, não póde entretanto permanecer indifferente em presença da acção pertinaz e criminosa dos que intentam por todos os meios crear a anarchia e promover desordem;

Que, finalmente, taes actos, por seus proprios intuitos e em uma situação ainda normal, como é aquella em que se acha o paiz, reclama medidas de carater excepcional para a sua completa e officaz repressão a bem da ordem, decreta:

Art. 1.° Ficam sujeitos ao regimen do decreto n. 83 de 23 de Dezembro de 1889 todos aquelles que derem origem ou concorrerem pela imprensa, por telegrammas e por outro qualquer modo para pôr em circulação a falsas noticias e a boatos alarmantes, dentro ou fóra do paiz, como sejam os que se referem á dissiplina dos corpos militares, á estabilidade das instituições e á ordem publica.

Art. 2.° Exclue-se da generalidade desta disposição a analyse ou a discussão oral ou escripta, por mais severa que seja, sobre os actos do governo, tendo por fim denunciar, corrigir ou evitar os erros da publica administração, comtanto que não tenha injuria pessoal.

Art. 3.° Quando qualquer destes delictos fôr commetido fóra da capital federal, o delinquente será para ella conduzido preso, afim de ser submettido ao julgamento da commissão instituida pelo citado decrêto.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro e secretario do estado dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 29 de Março de 1890, 2.° da Republica—*Manoel Deodoro da Fonceca* —*Manoel Ferreira Campos Salles.*

LETTRAS E ARTES

O Phantasma Transferido

(Continuação.)

—Ora, aqui está o que se póde chamar um singular estado de cousas. Mas, porque motivo tem medo delle? Que mal lhe póde fazer?

—Nenhum, naturalmente; mas, basta sua presença, para ser-me verdadeiro pavor. Imagine-se o senhor no meu lugar.

—Uma hypothese difficil... observei, estremecendo.

—Se um individuo está condemnado, continuou a apparição, a ser um espectro irregular, melhor fôra sêl-o de qualquer outro, que não M. Hinckman.

E' de tal irascibilidade do genio, tem tal disposição para dizer desaforos, que é raro encontrar igual. Como ha de ser, se elle dá commigo, um bello dia, e descobre, como estou certo de que é capaz, desde quando e porque motivo habito em sua casa?! Mal ouso pensar. Já o tenho visto em furia; e, comquanto não faça mais mal que o enfurecem, do que a mim mesmo faria, tremião todos de terror diante delle».

Eu bem sabia quanto era verdade tudo isso. Sem o que muito mais disposto estaria a fallar-lhe na sobrinha.

«Contrarião-me bastante os seus males, disse eu, que começava a sympathisar com a desventurada sombra.

«O seu caso é da maior infelicidade. Lembra-me essas pessoas, que têm tido Sosias, e faço ideia que hão de dar o cavaco, com que outro individuo se metta a personifical-os.

—Qual! Os casos são muito diversos, contestou o phantasma. Um Sosia vive na terra com um outro homem e a perfeita semelhança occasiona-lhes massadas, bem se comprehende. Commigo, a cousa é outra. Eu não estou aqui para conviver com M. John Hinckman, mas para tomar-lhe o lugar! Ora, com isso, M. John Hinckman, se soubesse, como não ficaria furioso?! Não acha?

Fiz logo um signal de assentimento.

«Agora que elle está fóra, posso ficar socegado por algum tempo, continuou a apparição, e contenta-me ter occasião de conversar com o senhor. Tenho vindo aqui muitas vezes ao seu quarto: tenho-o visto a dormir. Não ousei fallar-lhe, receiando que, se conversassemos, M. Hinckman o ouvisse e viesse saber porque estava a fallar sozinho.

—Então ouviria só a minha voz? perguntei.

—Oh! não! Ha momentos em que qualquer me póde ver, sem que ninguem me possa ouvir senão aquelle a quem dirijo a palavra.

—Mas porque desejaria fallar-me?

—Porque, ás vezes, gosto de fallar a gente, e sobretudo a um homem como o senhor, que tem o espirito tão perturbado que é pouco provavel que se amedronte da apparição de um de nós. Eu queria porém, rogar-lhe um favor. Segundo toda a probabilidade, Jonh Hinckman ainda têm muito que viver; minha posição torna-se insupportavel. Meu grande objectivo por ora é ver-me *transferido*; quem sabe se o senhor não poderia ajudar?

—Transferido! exclamei, que quer dizer?

—Quer dizer isto: que, agora, que me atirei á carreira, cumpre que seja o phantasma de alguem, e por Deus! Ambiciono ser o phantasma de alguem defunto!

—Não me parece que seja difficil; as occasiões devem se apresentar a toda hora.

—Engano! engano! exclamou vivamente o meu companheiro. O senhor não calcula o alvoroço dos pretendentes a esta especie de emprego. Cada vez que se dá uma vaga, atropella-se uma chusma de solicitadores para o lugar de alma do outro mundo.

—Nunca me passou pela mente que existisse um tal estado de cousas, disse eu, cada vez mais intrigado. Mas deveria haver um systema qualquer, uma ordem de precedencia, cada um por sua vez, como nos barbeiros.

—Misericordia! Que é que isto resolveria? Algum de nós teria que esperar eternamente. Ha um mundo de pedidos sempre que se apresenta um bom lugar de alma do outro mundo, ao passo que ha outros, pelos quaes ninguem se move. Foi por causa da minha excessiva pressa, em um caso desses, que eu me metti nas difficuldades em que me acho. Pensei então que o senhor poderia valer-me. Talvez pudesse saber da occasião de algum bom lugar que se apresentasse de um momento para outro, e, se me avisasse, eu arranjaria transferencia.

—Que significa isso? exclamei. Então quer que eu commetta um suicidio, por seu proveito, ou algum assassinato?!

—Oh! não. não! disse a apparição, esboçando um vaporoso sorriso. Nada disso. E' verdade que ha namorados que é preciso vigiar com o maior interesse, porque se têm visto alguns, n'um momento de desespero, fornecer magnificos empregos de alma do outro mundo; mas não penso em nada semelhante, a seu respeito. E' que o senhor é a unica pessoa com quem eu pensaria em fallar—eu esperava que me pudesse dar alguma informação util; em compensação, teria muito prazer em servil-o, nos seus negocios de amor.

—Sabe, portanto, que eu tenho algum desse genero?

—Sei, sim, respondeu o phantasma, com um meio bocejo, seria difficil estar algum tempo por aqui, e não perceber.

Havia alguma cousa de horrivel, no pensamento de que Madeline e eu tivessemos sido vigiados por um espectro, quando andavamos juntos pelos bosques escuros. Mas este era um espectro inteiramente excepcional, e não podia haver por elle a repugnancia que se sente geralmente por individuos dessa especie.

«Agora, convem que eu me retire, disse a apparição, levantando-se. Mas, amanhã, de noite, hei de vêl-o em algum lugar.

No dia seguinte, raciocinei se devia ou não fallar a Madeline desta entrevista nocturna; convenci-me logo de que devia guardar-se silencio. Se ella soubesse que havia alma do outro mundo em casa, sahiria logo, provavelmente. Decidi-me a proceder de modo que ella nem suspeitasse do que acontecêra. Havia algum tempo que eu desejava que M. Hinckman se ausentasse de casa, ainda que só por um dia. Nesse caso, pensava eu, não me faltaria coragem, para fallar a Madeline dos meus projectos de futuro. E, agora, que ahi estava tão bella occasião, não havia meio de me arrojar ao passo decisivo. Que seria de mim, se ella recusasse?

Entretanto, bem me parecia que a menina estava a dizer que, se eu devera jamais decidir-me a fallar-lhe era então o momento. Ella devia desconfiar que certos sentimentos desse genero agitavão-se em mim. E era natural de sua parte querer chegar a termo, de uma maneira ou de outra. Do meu lado, porem, eu não queria tomar tão formal partido, sem saber com que contar. Se ella desejava que eu a pedisse, devia dar-me um indicio que o fizesse suppôr. Se nenhuma probabilidade se deixava entrever de tão generoso favor, o melhor para mim era não tentar.

Na noite desse mesmo dia, estava eu sentado, com Madeline, á varanda, sob e alpendre banhado de luar. Erão dez horas mais ou menos, e, desde a ceia, eu me dava tratos ao espirito para me achar a ponto de confessar os meus sentimentos. Sem estar ainda decidido positivamente, desejava esperar por um momentosinho, que me parecesse mais propicio, para me atirar. Minha companheira parecia comprehender a situação; pelo menos eu cria que, quanto mais se aproximava o momento da declaração, tanto mais mostrava ella estar á espera. Foi esse um momento bem critico e bem importante da minha vida. Fallar era fazer-me venturoso ou miseravel para toda a vida; não fallar, tudo fazia suppôr que era perder uma occasião, como jamais outra me concederia Madeline.

Emquanto reflectia nisso, ergui os olhos e dei com o phantasma a uns doze passos de nós. Sentado na balaustrada da varanda, uma perna estirada para diante; a outra a balançar frouxamente no espaço, apoiando o corpo contra um balaustre.

Ficava por traz de Madeline e quasi na minha frente, porque eu estava diante da menina. Por felicidade, nessa occasião, ella olhava para a paysagem e não notou a minha emoção. Bem me dissera a alma do outro mundo que faria apparição nessa noite, mas longe estava eu de contar que me surgia quando eu estivesse conversando com Madeline. Não sei que faria ella, se visse o espectro do tio.

(Continúa)

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 14.

Piranhas
Serra do Araujo

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

O capitão-mór Francisco de Oliveira Ledo morador no sertão do *Cariry*, mandando descobrir umas terras que se achão desaproveitadas na ribeira das *Piranhas* nas cabeceiras do riacho *Caiçara* em uns olhos d'agua, que correm da serra do *Araujo* para crear seos gados, necessita de tres legoas de comprimento e uma de largo, começando nas cabeceiras do riacho *Caiçara* na ribeira das Piranhas com uns olhos d'agua que correm da serra do Araujo e o que fazem aguas vertentes ao dito riacho, o qual corre do sul para o norte e se vai metter no dito rio das Piranhas.

Fez-se a concessão requerida aos 15 de Novembro de 1731.

Piranhas
Espinharas

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Domingos Serqueira da Silva, morador no sertão das *Piranhas* districto desta capitania tendo descoberto entre o rio das *Piranhas e Espinharas* um sitio de terras de crear gados com tres olhos d'agua, que se comprehende no mesmo sitio e terra descoberta, dos quaes dois correm do norte para o sul e o terceiro olho d'agua do sul para o norte; e descoberto o dito sitio pelo supplicante, logo em signal de que queria povoar e pedir por devoluto, levantou curraes no riacho que chamão da *Caiçara* e mettêo seos gados; por isto queria a mercê de dito sitio pelo dito riacho *Caiçara* acima, do logar onde tem o supplicante povoado com curraes tres legoas de comprimento e uma de largura, fazendo peão no olho d'agua grande, e faltando terra para se encher no comprimento se enteirava nas quartas partes; e que o dito riacho onde tem o supplicante povoado, corre de oeste para leste por entre duas serras ficando-lhe por ilhargas as ditas serras, uma que se chama a serra do *Castello* para a parte do sul e a outra que se chama a serra que corre do *Buqueirão* da travessia para parte do norte.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 10 de Janeiro de 1734.

Piranhas

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Theobaldo Lins da Silva, morador no sertão de Piranhas, freguezia de *Piancó*, tendo descoberto um olho d'agua entre a serra de *João Ferreira* e a serra da *Travessia* em meio das *Piranhas e Pinharas*, fazendo extremas as serras uma com outra na largura e de comprido do poente para o nascente nas *cabeceiras do Riachão*, que faz barra entre a *Travessia e Pau-a-pique*, onde ha uns olhos d'agua, que na lingua do gentio se chama *Coicó (?)*; e pelos serviços prestados no posto que está exercendo de tenente de cavallaria e se acha com gados em abundancia para situar *sitios novos* e descobrio o logar mencionado requer tres legoas de comprimento e uma de largura.

Assim se concedêo aos 29 de Janeiro de 1734.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

D. Amelia Adelaide dos Santos Lopes Lima.

Capitão Manoel Mauricio Lopes Lima, Alferes João Baptista dos Santos, D. Lucinda Maria da Conceição, João Baptista dos Santos Filho, Pedro Baptista dos Santos Marréca, D.ª; Maria Agripina dos Santos, Francisca Antonia dos Santos, Joanna Leopoldina dos Santos, Priscilla Augusta dos Santos, Lucinda Eulalia dos Santos e Cadete Miguel Archanjo Baptista dos Santos, esposo, pai, mãi e irmãos da cara e sempre chorada D. Amelia Adelaide dos Santos Lopes Lima, fallecida a 8 do corrente, nesta cidade, onde nasceu a 2 de Novembro de 1866, agradecem do intimo d'alma a todas as familias e as demais possôas que se dignaram visital-a na cruel e traiçoeira enfermidade de que succumbiu, e juntas a seu leito de dôr até á ultima hora, assistiram-na; bem assim ás que conduziram e acompanharam seu cadaver ao cemiterio.

Da mesma forma agradecem ás familias e ás demais pessôas que, praticando mais um acto de caridade para com a finada, assistiram á missa por su'alma celebrada na Igreja de N. S. do Rosario, actualmente matriz, e comsua familia visitaram-lhe o tumulo no 7.º dia de seu passamento.

Campina Grande, 14 de Abril de 1890.

Agradecimento

Accommettida violentamente de uma febre cerebral, que por dias prostou-me ao delirio assustador, o que levou a consternação os que me são caros, collocados entre a desesperança de minha salvação e o receio de uma loucura permanente, na hypothese de sobreviver á tão grave enfermidade, considero-me hoje completamente restabelecida, graças á Providencia, e aos esforços, zelo e pericia inexgotavel do insigne medico, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

Immenso é o regosijo, que experimento nesta hora, em poder vir do alto da imprensa tornar bem publico o meu eterno reconhecimento ao benemerito facultativo, que, visando somente a sua sagrada profissão, encarregou-se de meu tratamento, e tão acertadas foram as suas prescripções, que dentro de poucos dias restituiu-me á saude e salva aos mysteres de meu pobre lar, restabelecendo a paz de espirito de minha já desolada familia e sustando, por assim dizer, a triste orfandade, que ameaçava apoderar-se de meus estremecidos filhinhos.

Desculpe-me o insigne medico, Dr. Chateaubriand, se com a publicação destas linhas offendo a sua reconhecida modestia.

Campina Grande, 9 de Abril de 1890.

Antonia Pereira de Mello.

Villa de Soledade

Constando a minha exoneração do cargo de delegado de policia deste termo, venho trazer ao conhecimento do publico, o fundamento desse acto do governo do estado, constante dos do cumentos abaixo transcriptos.

Delles se conhecerá, que o capitão Silvino Nobrega, presidente da intendencia deste municipio, por inqualificavel abuso, lançou mão das assignaturas de seus dous companheiros do conselho da intendencia, capitão André de Goveia e Martinho Aprigio da Cunha, para representar falsamente contra mim.

Deixo ao publico que julgue um semelhante procedimento, do presidente da intendencia desta villa e tambem do da autoridade superior, que sem esperar a minha resposta, decretou a minha demissão.

Não ambicionava continuar no espinhoso cargo de delegado de policia, principalmente em epocha como a actual, em que cidadãos circumspectos são postos à margem para serem aproveitados outros que nunca merecerão o menor conceito publico; e por isto, vindo à imprensa, só tenho por fim defender-me de accusações injustas e fundamentadas em uma falsidade.

Soledade, 12 de Abril de 1890.

Imperiano José da Costa.

Delegacia de Policia da Villa de Solidade, 7 de Março de 1890.

Cidadão

No dia 5 deste, recebi vosso officio de 28 do mez findo em que me recommendais que, com urgencia informe a cerca da representação junta por copia, em que a Intendencia desta Villa vos pede a minha demissão, por ser desafecto as suas pessoas, deliberação desarrazoada, e que assim procede a mesma intendencia, não por odio ou espirito politico. Com a consideração que merecei, respondo-vos, não usando de linguagem indevida, mas, com o respeito á vós devido, pedindo-vos desculpa de qualquer má expressão devida a meus poucos ou nenhuns conhecimentos. Só a má vontade e odio particular que me vota o presidente da intendencia, que tendo nesta Villa uma casa que serve de mercado com que pretende locumpletar-se levaria-o a simillhante exigencia, tendo sem duvida por fim ter autoridade que faculte procurar na referida casa, impostos excessivos, mesmo não taxados. Alem do que, em vista dos documentos juntos, provam que foi illudida a boa fé dos demais intendentes, e que elles não tiveram conhecimento da referida representação, que bem mostra que não houve bôa vontade de se beneficiar o municipio e sim satisfazer odios e caprichos particulares, descurando das precisas necessidades. Bem sabeis com que difficuldades lucto, especialmente em quadra tão calamitosa em que exerço as funcções policiaes pelo interior, porem vos garanto que sempre procuro cumprir os meus deveres, satisfazer as necessidades locaes à contento de meus municipes.

Aprezento-vos meus protestos de estima, respeito e consideração.

Saude e fraternidade.

Ao Cidadão Dr. João Coêlho Lisbôa. M. D. Chefe de Policia do Estado da Parahyba.

O Delegado

Imperiano José da Costa.

Copia

Conselho da Intendencia do Municipio da Solidade, em 20 de Fevereiro de 1890. Cidadão. Esta Intendencia leva ao vosso conhecimento que não tendo a menor confiança no Delegado de Policia deste termo, que por desafeições pessoaes serve de obstar a execução das deliberações que esta Intendencia, para bem de todos tem mandado pôr em pratica. Ouso rogar-vos que vos digneis substituir aquella desarrazoada autoridade por Francisco Maria de Gouvêa. Esta Intendencia, assegura-vos que nenhum fim politico induz-a á fazer tal pedido. Saude e fraternidade. Ao cidadão Dr. João Coêlho Lisbôa, M. D. Chefe de Policia da Parahyba. *Silvino Alves Maria da Nobrega*, presidente, *Martinho Aprigio da Cunha, André Maria de Sousa Gouvêa.*

Soledade, 7 de Março de 1890.

Cidadãos Intendentes, Capitão André de Sousa Gouvêa e Martinho Aprigió da Cunha.

O abaixo assignado, como delegado deste termo, para justo fim pede-vos como Intendentes da Camara Municipal desta Villa, que lhe attesteis abaixo da presente carta e consintais fazer o uso que bem lhe aprouver, se elle como delegado, ou mesmo como particular, tem feito obstaculo a qualquer execução que por acaso tenha querido fazer a respectiva Intendencia. Saude e fraternidade. *Imperiano José da Costa.*

Attesto affirmativamente que como delegado, quer como particular nada me consta. André Maria de Sousa Gouvêa. Illustre Delegado Imperiano José da Costa. Saude e fraternidade.

Não posso ser bom em nada pela assignatura do officio e mesmo não desejo assignar, nem contra e nem a favor; e mesmo assim, nada me consta a tal respeito. O mais para nossa vista. Seu criado

Martinho Aprigio da Cunha.

Attesto que o supplicante nada tem obstado a acto algum da respectiva intendencia, como autoridade tem cumprido fielmente com a lei.

Manoel Joaquim de Araujo, subdelegado. Attesto que o supplicante nada tem obstado a acto da respectiva intendencia, e como delegado, tem cumprido perfeitamente com o seu dever. Solidade, 10 de Março de 1890. Manoel da Costa Guimarães, 3.° supplente do juiz municipal.

Refiro-me ao attestado supra.

Castor Filho, 1.° supplente do delegado. Refiro-me ao attestado supra. Felippe Nery dos Santos Filho, 2.° supplente do delegado. Refiro-me ao attestado supra. Izaias Pereira de Sousa, 2.° supplente do juiz municipal. Refiro-me ao attestado supra. Joaquim Tito Marques de Azevedo, collector. Solidade, 10 de Março de 1890.

Patos

O inverno por aqui vai bem. A pastagem está segura. As lavouras estão, umas seguras e outras ainda precisão de chuvas.

Presentemente está fazendo verão, porem a falta de chuva ainda não é muito sensivel.

O delegado e subdelegado d'aqui fizerão retirar a feira do lugar do costume para outro muito inconveniente, não obstante ser este acto reprovado por todos os negociantes e pela população em geral; e tem praticado toda sorte de vexames ao povo que frequenta as feiras.

No intuito de vedarem o furto de creações miudas, passaram ordens aos seus agentes para tomar todos os couros que viessem ao mercado sem as competentes orelhas.

Fizerão uma bôa colheita, que depois venderão, apesar das reclamações dos legitimos donos.

Dizem o delegado e o subdelegado que o producto dos couros ia ser applicado ás almas do purgatorio.

A intendencia daqui recahio em trez cidadãos sem habilitações para gerencia de qualquer repartição.

Fizerão alluvião de *imposturas*, que estão arrasando a humanidade.

Breve lhe remetteremos uma copia dos impostos creados por essa jovem trindade.

GAZETILHA

Codigo de posturas—Já se acha publicado o codigo de posturas municipaes desta cidade, assignado pelos tres membros do conselho da intendencia.

Algumas de suas disposições estão sendo fortemente impugnadas por diversos cidadãos das classes dos negociantes e artistas.

Consta-nos que a intendencia por isto mesmo quer demorar a sua execução.

Por falta de espaço não podemos fazer sobre elle nem ao menos uma analyse suscinta, na presente edicção de nossa folha; pelo que nos aguardamos para a seguinte

Correio— O estafeta da capital chegou aqui no dia 14, devendo chegar no anterior. Um dia de atraso.

Insubordinação—No dia 13 do corrente, alguns soldados do destacamento desta cidade insubordinarão-se, desobedecendo ao seu commandante o sargento Pedro Nobrega, chegando ao ponto de abandonarem por momentos a guarda da cadeia.

Felizmente a intervenção immmediata do subdelegado de policia, tenente Francisco de Sonza Costa, de combinação com os juizes municipal e de direito, restabeleceu a ordem na força publica, fazendo desapparecer o alarma, que estava causando o facto.

Maçonaria—O Grande Oriente do Brazil deu posse no dia 24 do mez passado ao general Deodoro no cargo de grão-mestre da maçonaria brazileira

Igreja catholica—Consta por telegramma, que foi nomeado pelo Synodo Episcopal, reunido em S. Paulo, arcebispo da Bahia o Conde de Belém bispo do Pará, e bispo da diocese do Pará o Dr. Jeronymo Thomé da Silva, governador deste bispado; e que no caso de recuzar a diocese do Rio de Janeiro o Conde de Santa Fé, será tranferido para ali o Conde de Santo Agostinho, bispo desta diocese, sendo nomeado para substituil-o em Pernambuco o padre Mariano Molina, conego da extincta capella imperial.

O ex-Imperador— D. Pedro recusou o adiantamento de cem contos do reis e mais trinta contos mensaes por conta da liquidação de sua fortuna particular, que fora-lhe offerecido pelo governo provisorio, declarando que recusava estas quantias, uma vez que só a representação nacional póde dispôr dos dinheiros publicos.

(Telegramma para o *Jornal do Recife.*)

Horvivel tempestade — E' assim que qualifica a *Gazeta de Noticias* as chuvas torrenciais que cahirão sobre o Rio de Janeiro no dia 30 de Março p. passado, innundando toda a cidade, e causando grandes estragos. Choveu constantemente de 11 horas da noite até 7 da manhã.

E nós aqui soffrendo sede intensa!! Que sorte cruel!

Juiz Municipal—No dia 13 do corrente chegou aqui, vindo da Parahyba o Dr. Alfredo Espinola, juiz municipal do termo, e reassumiu logo o exercicio do seu cargo.

Imprensa—Recebemos a *Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro*, 3.° e 4.° bolentins do tomo 5.° *Courrier do Brezil* jornal publicado em Pariz, debaixo da direcção e redação de Simões da Fonsecá.

Muito nos penhorão as honrosas visitas.

Assassinato a dentadas—Na Lapa, em Capivary, Estado do Rio de Janeiro, deu-se um caso horroroso, segundo noticias que d'alli recebemos.

Um rapaz de 18 a 20 annos de idade, no auge de uma raiva medonha, satanica, indiscriptivel, agarrou sua propria mãi, uma velhinha, e poz-se a dar-lhe dentadas, sem que a infeliz pudesse resistir,

Aos gritos da victima não acudiu ninguem, e a desgraçada mãi expirou em poucos instantes, continuando o filho a morder raivosamente o cadaver.

O delegado de policia recolheu o misero rapaz á cadeia, e ordenou que dous medicos o examinassem.

Desconfia-se que o desgraçado está hydrophobo.

A Estação—O n. 6 do interessante e util jornal de modas *A Estação*, fez-nos a sua amavel visita, enriquecido com 54 gravuras representando toilettes e diversos objectos de fantasia. Dificil, senão impossivel para nós, seria o discriminar qual a toilette mais bella, por isso que todas ellas são de apuradissimo gosto e de grande effeito. Segundo o *Correio da moda* « os chapéos serão brevemente transformados e as pequenas capotas terão o fundo mais alto. Os vestidos curtos começão a desapparecer nas cerimonias, dando logar aos de cauda de 10 a 15 centimetros ».

O bello figurino colorido apresenta 3 mimosas toilettes para baile, cuja explicação as gentis leitoras encontrarão na ultima pagina do jornal.

Na folha de moldes existem os riscos para 12 toilettes, modelos para cobertas, almofadas, guardanapos, tapetes, etc.

Fecha brilhantemente este numero o magnifico supplemento litterario.

Victimas da fome—Em um casesebre da rua nova desta cidade falleceu em dias desta semana uma mulher de côr preta, envenenada com cravatá assú, de que fazia a sua alimentação, obrigada pela fome.

—No lugar Canna, proximo desta cidade, falleceu tambem de fome Joaquim de tal, homem de 40 annos de idade.

Hydrophobia— « Desde 1850 tenho sido procurado para medicar pessoas mordidas por animaes damnados, e todas ellas, em numero de oito, têm sido preservadas da hydrophobia, embora algumas só fossem medicadas no dia seguinte ao accidente e outras no terceiro dia.

A therapeutica é facilima e de custo quasi nullo. Consiste em instilar-se uma ou duas gottas de acido sulphurico nas incisões praticadas pelos dentes do mordedor.

A inflamação, consequente á cauterisação, combate-se com cataplasmas emolientes (de fecula ou farinha de linhaça).

No caso de que se trata, como nos de picadas de insentos e mordeduras de cobras venenosas, é de regra que logo após o facto se comprima a região que circunda a cesura para expelir o virus.

Tendo mostrado a observação que a absorpção do virus rabico é muito mais lenta que a dos ophidios e outros animaes, nada se perde em effectuar-se a cauterisação, ainda mesmo no quarto ou quinto dia depois do accidente.»

Isto escreve o padre Joaquim Camillo de Britto.

Grande rendimento--- A alfandega do Rio, arrecadou o mez passado mais 1:476:414$608 do que o mesmo mez no anno passado.

Casa da moeda --- No mesmo mez de Março p. passado, em 26 dias uteis cunhou a Casa da moeda 685,558 moedas, dos diversos valores e especies seguintes :

Ouro de 20$000	308
Prata de 500 rs	481,000
Nikel de 200 rs	83,500
Nikel de 100 rs	121,000
Bronze de 40 rs	3.750
Somma	689,558

ou uma media diaria de 25,521 moedas.

Alistamento eleitoral---Neste estado e no do Rio Grande do Norte, foi adiado para o 1.º de Maio o começo do alistamento eleitoral.

Delegado de policia --- chegou ant'hontem á esta cidade, o alferes de policia Alfredo Arthur de Almeida e Albuquerque, assumindo logo o exercicio de delegado de policia do termo e o commando do destacamento.

Continúa a reacção --- Foi exonerado do cargo de subdelegado de policia, do districto de S. Sebastião deste termo, o nosso amigo, João José da Silva Coutinho, cidadão bemquisto e criterioso e autoridade zelosa no cumprimento de seus deveres.

A estrella de Belem—Falla-se muito nas rodas scientificas de Vienna de uma apparição interessante, que preoccupa e Observatorio Imperial.

Parece que este anno deve-se tornar a ver a estrella de Belem, astro famoso na tradição christã ; visivel perto da bella constellação de Cassiopéa. Esta constellação compõe-se de cincoenta estrellasinhas entre as quaes destacam-se cinco de grandeza média mais luminosas, mais brilhantes e dispostas em forma de W ; ás quaes deve vir juntar-se no corrente anno uma certa estrella ainda mais brilhante, sendo esta apparição a septima desde o principio da era Christã.

A historia desta sexta estrella é das mais interessantes. Em 11 de Novembro de 1572, foi ella observada pelo astronomo Tycho-Brahe, que estudou-a com muita attenção ; excedia mesmo em brilho ás estrellas de maior grandeza, tanto que podia ser vista em pleno dia, sem o auxilio de telescopio, mas depois de ter brilhado assim durante duas semanas, a intensidade do brilho foi diminuindo pouco a pouco ; pelo espaço de dezesete mezes póde-se ainda percebel-a no mesmo lugar, porém em Março de 1574 desappareceu tão subitamente como havia apparecido.

Estudos feitos estabeleceram que este mesmo astro, caracterisado pelos mesmos phenomenos, fôra observado em 1260, assim como no anno 945 ; chegando-se a concluir dahi que esta estrella devia ser identica á que guiou os tres magos á Bethlém, pela seguinte forma :

Pelas datas 945, 1260, 1574, pode-se effectivamente fixar as apparições deste astro a um intervallo médio de 315 annos ; se pois remontarmos além do anno 945, obteremos as datas 630, 315 e o anno 1, isto é, *o anno em que nasceu o Christo*, se de outro modo fizermos o mesmo calculo para os annos que seguem o de 945, chegaremos ás duas datas 1260 e 1575 que correspondem as apparições estabelecidas, se enfim a este ultimo anno 1575, isto é, ao anno que se seguio á apparição observada por Tycho-Brahe accrecentarmos um novo periodo de 315 annos obteremos 1890, anno corrente.

Ultima prova ainda :

A estrella de Bethlém apresentava segundo as escripturas santass absolutamente os mesmos phenomenos que o astro apparecido em 1572, brilhava de modo inteiramente especial e desappareceu do céo no fim de um certo tempo.

Aos telescopios pois ! Senhores Astronomos do orbe catholico.

O Eucalyptus — E' geral a crença da efficacia do eucalyptus contra as febres.

Factos positivos, porem, são necessarios para bem robustecel-a, como ella o merece.

Invoquemos pois alguns factos, como convem :

Contaram-nos que na fazenda do sr. coronel Luiz José Barbosa de Andrade, no estado do Rio de Janeiro, havia um terreno pantanoso, que era um fóco de febres intermitentes e que graças á plantação que fizera esse lavrador de alguns milhares de pés de « eucalyptus, » fôra a região salubrificada.

Este facto foi narrado por elle em 1874 á pessôa igualmente digna de fé, que a seu turno, conhecendo meu empenho em tal assumpto, me scientificou disso.

São conhecidos os factos relativos á plantação do eucalyptus em Portugal.

Regiões inteiras no Alemtejo, como de outras provincias daquelle paiz que percorri, foram salubrificadas por esse meio. Alem disso logares que eram imprestaveis para a agricultura, tornaram-se por ahi de immenso proveito para essa fonte de riqueza nacional e de felicidade naquelle paiz.

O « eucalyptus-globulus, do mesmo modo que os bambús, opera como dessecante de pantanos no seu rapido crescimento, exigindo muita agua, que tiram do sólo suas multiplas raizes.

Ao contrario, outras plantas que retiram a humidade da athmosphera pela exuberante superficie de suas folhas a restituem ao sólo, convindo, portanto aos morros, onde não convem de forma alguma, nem ao eucalyptus, nem aos bambús.

Reage especialmente o eucalyptus como « purificante, » pelos oleos essenciaes que desprende, o que, como é sabido e o provam os trabalhos magistraes do illustre chimico suisso o dr. Eduardo Schaer, professor de pharmacia na escola polytechnica de Zurich, é fonte de producção da « ozona ou oxygenio electrizado o maior inimigo dos miasmas ou das vegetações cryptoganicas e animalculos micobianos, que se desenvolvem e se accumulam na athmosphera viciada e nos logares confinados ; só encontrondo a « ozona » no chloro, um digno emulo pela acção chimica destruidora que, sobre a materia organica em decomposição e nos micro-organismos, exerce.

Afogado ? - No dia 1.º do corrente, no lugar, Buraco, deste termo, foi encontrado morto, dentro de uma cacimba, o menor João, filho legitimo do cidadão Calixto Justino de Sousa, ali morador.

Suspeitando o pobre pai, que seu filho não havia succumbido de asphyxia por submerção, uma vez que tirado o cadaver, não lançou agua e nem pareceu contel-a no estomago, levou o facto ao conhecimento do subdelegado de Pocinhos, denunciando como autores da morte a dois filhos tambem menores de Manoel Alves, de nomes Cosme e Josefa.

Já tendo decorrido muitos dias depois de inhumado o cadaver, será preciso exame por profissionaes, para adquirir-se certeza do facto.

Um grande artista—Lê-se na *Ordem*, jornal da Bahia :

Ha na villa do Capim-Grosso, situada á margem direita do rio S. Francisco, um grande artista musico, verdadeiro diamante perdido na obscuridade do sertão.

Chama-se elle Carolino Gomes Rego Camutá, e é membro de uma das mais importantes familias do lugar.

Entre outros instrumentos, que toca, o seu predilecto é o violão.

O estudo profundissimo que tem feito, n'aquellas seis cordas, esse homem, faz-nos crêr que elle é sem rival, quando empunha esse instrumento, conseguindo vencer as maiores difficuldades em muzica.

E' de arrebatar ouvir-se elle executar com gosto e estylo, variações admiraveis, ouverturas, symphonias, os trechos mais bellos da *Norma*, *da Traviata*, *do Ernani*, *do Rigoletto* e outras operas ; as licções mais difficies do methodo de Caruli, Carcasse, Luigi Legnani, grande guitarrista italiano, e uma infinidade de polkas e walsas variadas, muitas de sua lavra genial.

No entanto ninguem lhe falle em vir á nossa capital ou ás cidades principaes dar um concerto e fazer-se conhecido e admirado.

Achamos que o sr. Camutá é digno de ser apreciado por mestres, que avaliem com justiça o seu merito artistico, pois muito bons artistas, que de passagem ali ouvem-no tocar, collocam-no no primeiro plano dos violanistas brazileiros.

Registro de terras—O Dr. Francisco Portella, governador do Estado do Rio de Janeiro, decreta :

Art. 1.º Fica creado o registro facultativo de terras possuidas por particulares fóra dos districtos urbanos sujeitos ao imposto de décima e commettido ás collectorias de rendas d'este Estado.

Art. 2.º O registro será feito em livros especiaes, fornecidos pelo Estado, transcrevendo-se n'elles os titulos legaes de posse, apresentados pelos proprietarios ou seus legitimos representantes.

Art. 3.º O collector, que fizer o registro, publicará pela imprensa do municipio, ou de um municipio visinho o resumo do titulo, mencionado :

1.º O nome da propriedade.

2.º A area cultivada e inculta da mesma.

3.º A especie da cultura,

4.º Os rios e lagoas n'ella existentes.

5.º Os nomes dos confrontantes.

6.º Os onus que pesarem sobre a propriedade, mediante declaração escripta e assignada pelo proprietario.

Art. 4.º Em acto continuo ao registro os collectores darão aos proprietarios um certificado do termo do registro sujeito ao pagamento do sello do expediente e assim tambem quasquer certidões que d'esse termo lhes forem pedidas, cobrando de cada registro ou certidão que passarem, 500 rs. de emolumentos para si e para o escrivão.

Art. 5.º Para qualquer transacção sobre terras os tabelliães, escrivães e demais funccionarios judiciaes deste Estado exigirão a exhibição prévia do certificado do registro ou certidão de não registro da propriedade, sob pena de multa de 50$ de cada escriptura ou contracto,

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario

NECROLOGIA.

Da villa da Conceição nos escreve o cidadão João Baptista Pinto Ramalho :

« No dia 17 de Março de p. passado falleceu a Ex.ma Sr.a D. Maria Rodrigues dos Santos, na idade de 48 annos, deixando familia numerosa.

A finada era fiel e digna esposa do nosso amigo tenente Francelino Rodrigues de Alencar, prima do Vigario José Euphrosino de Maria Ramalho e mãi do nosso dedicado amigo João França Leite de Alencar, aos quaes damos as nossas condolencias.»

ANNUNCIOS

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vaccum, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas : Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1.as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN*.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (18

O abaixo assignado, recommenda tanto por aqui como para o alto sertão, que em dias de Fevereiro deste anno, desappareceu um cavallo de sua propriedade, com os signaes seguintes : alasão, grande, muito estradeiro, castrado, pés brancos, frente aberta, um pouco corcundo, com a ribeira de Campina Grande, e o ferro é um b com um S, fazendo flôr ; quem encontrar dito cavallo, póde trazer-mo nesta cidade, que será bem gratificado.

Campina Grande, 15 de Abril de 1890.

Antonio Tavares de Britto.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 15 de Abril de 1890.

Bois recolhidos aos curraes	1000
Vendidos	881

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco	550
Seguiram para a Parahyba	56
(diversos)	275
Sobras	119
	1000

Feira de Campina, hoje, 18 de Abril de 1890.

Houve 571 bois.

Pela estrada do Siridó	181
« « das Espinharas.	390

Mercado de Campina em 12 de Abril de 1890.

Milho	2$500
Feijão	2$800
Farinha	2$000
Carne secca . . . kil.	$900
Dita verde, kil.	$400
Rapadura, cento	17$000
Couro de bode, o cento	120$000
Sola, o meio	2$500

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 16.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno............ **6$000**
Semestre........ **3$500**
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno............ **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 25 de Abril de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Abril (tem 30 dias)

SOL em PISCES.

DOMINGO	.˙	6	13	20	27	.˙
SEG.-FEIRA	.˙	7	14	21	28	˙.
TERÇA-FEIRA	1	8	15	22	29	˙.
QUART-FEIRA	2	9	16	23	30	˙.
QUINT-FEIRA	3	10	17	24	.˙	˙.
SEXTA-FEIRA	4	11	18	25	.˙	˙.
SABBADO	5	12	19	26	.˙	˙.

DIAS SANTIFICADOS: 3 † 4† 6†.

PHASES DA LUA:

Cheia a 5, ming. a 12, nova a 19, cresc. a 26.

MEMORANDUM.

Correio a 3 de Maio.

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.

Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.

Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajazeiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.

Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.

Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 25 de Abril de 1890.

O Codigo de posturas

Mais cedo do que suppunhamos appareceu o novo codigo de posturas promulgado pelo conselho de intendencia municipal desta cidade.

Esperavamos que a intendencia querendo proceder com toda prudencia e criterio, requisitos essenciaes a um legislador, aceitasse o nosso conselho, exarado em uma das proximas passadas edições desta folha.

Assim não quiz proceder, e o resultado de sua precipitação não se fez esperar; diversas taxas do novo codigo tem dado logar a um tal clamor na população do municipio, que receia-se com fundamento serios conflictos por occasião de sua cobrança.

*
* *

O paiz atravessa uma epocha anormal, em razão do recente desmoronamento das instituições monarchicas; acontecimento que junto á secca que tem flagellado a Parahyba, entregue aos seus proprios recursos, traz perplexo e desconfiado o espirito publico.

Um regimen que se inaugura não deve decretar impostos vexatorios para não se tornar impopular; e qualquer autoridade administrativa, por mais restricta que seja a sua jurisdicção, assim praticando, faz um grande desserviço á causa publica.

O povo costuma julgar os governos pelos seus actos que mais de perto o affectam; e destes as contribuições ou tributos, materia delicadissima, causa das causas em todas as sociedades, só podem ser tratadas pelos contribuintes, que é o proprio povo por meio de seus representantes.

*
* *

As taxas que mais impressão causaram no espirito publico foram as contidas nos seguintes paragraphos:

« 2$000 sobre cada volume de carne de xarque, café, arróz pilado e quintal de bacalháu.

« 2$000 sobre cada caixa de sabão, lata de gaz, costal ou volume de enchadas, de louças ou de phosphoros.

« 4$000 por cada banco de fazendas ou miudezas. »

Estes impostos são tão vexatorios que equivalem a uma formal prohibição de taes ramos de commercio nas feiras deste municipio. Nem ao menos tem o conselho de intendencia a attenuante de ter encontrado ditos generos já tributados; acarretando somente com a responsabilidade de augmento do imposto; a taxa foi de xofre creada de modo esmagador, denotando proposito do legislador.

Os impostos referidos para alguns dos generos sobre que recahem, estão na razão de 50 °/₀ e mais; de modo que a serem elles postos em execução aniquila o commercio das feiras com o maior detrimento para os pobres cidadãos que delle vivem e dos consumidores em geral.

Acreditamos nas bôas intenções do presidente da intendencia, mas o povo o accusa de envolta com os seus collegas, principalmente um que patenteou por actos e palavras o seu proposito de extinguir o commercio de generos de estiva nas feiras, em proveito de alguns negociantes, allegando que estes não podiam acompanhar os preços dos mascates.

Ora, sendo assim, é antes um dever do conselho de intendencia auxiliar a quem melhor sirva ao povo, vendendo por mais baixo preço generos de primeira necessidade, do que autorisar uma especie de monopolio.

E nem tem fundamento a allegação de que os negociantes estabelecidos não podem competir com os que vendem nas feiras; porque aquelles, comprando em grosso, podem fazer as suas vendas em muito melhores condições do que estes, que o seu commercio limita-se á carga de um cavallo.

Basta considerar-se que uma carga ou dois costaes das mercadorias mencionadas nos dois primeiros paragraphos e um banco de fazendas e miudesas, mencionado no terceiro, pagam 4$000 por feira, para conhecer-se que, havendo cincoenta e duas feiras no anno, cada contribuinte ou negociante virá a pagar annualmente 208$000, mais do que qualquer negociante estabelecido com capitaes incomparavelmente maiores do que o daquelles. Convindo acrescentar que os mascates já pagam impostos geraes e provinciaes.

E' um absurdo!!

*
* *

A opposição com que foram recebidas pelo povo estes e outros impostos, obrigou o conselho de intendencia a não dar execução desde já a seu codigo de posturas, adiando-o para o proximo mez de Maio.

Mas, se por este acto mostra a intendencia estar convencida das hostilidades da opinião publica; o adiamento nenhum remedio traz para o caso. Quer agora, quer em Maio, quer em outra qualquer epocha, nunca serão bem recebidos pelo povo taes impostos.

O conselho de intendencia devia, pois, modificar neste ponto o seu codigo, e sem quebra de dignidade o podia fazer; e exemplo tem no governo geral, que em diversas epochas suspendeu leis que foram impugnadas pelo povo, como a do celebre imposto do vintem no Rio de Janeiro.

Cogitará em empregar a força publica para cobrança de taes impostos?

Será um mal, que talvez dê logar a fataes consequencias.

Voltaremos ao assumpto.

LETTRAS E ARTES

O Phantasma Transferido

(Conclusão.)

Eu por mim não me deixei trahir pelo minimo gesto; nenhuma exclamação escapou-me. O phantasma, todavia, sentio quanto eu estava perturbado.

« Não tenha susto, disse elle, não me deixarei ver por ella; e ella não me póde ouvir, a menos que lhe falle directamente, o que não pretendo. »

Esbocei um sorriso de reconhecimento.

« Assim, não se incommode... Comtudo, quer me parecer que o senhor não vai direito com ella. Se fosse eu, ia logo fallando. Uma occasião destas não volta mais. Não é provavel que venhão interromper, e, tanto quanto me e dado acreditar, a mocinha está disposta a ouvil-o favoravelmente, se é que está disposta. Ninguem póde saber quando Hinckman ausentar-se-ha outra vez, com certeza nunca mais, e até verão; e não era eu que me atreveria a fazer a côrte á sobrinha de Hinckman, com elle aqui perto. Se apanha alguem, a fazer declarações a Madeline, é prudente não se achar uma pessoa em seu caminho.

Mais do que convencido de tudo isso estava eu.

« Mas é insuportavel o pensamento do semelhante homem! » exclamei em voz alta.

—De que homem? « perguntou Madeline, voltando-se com vivacidade para mim.

A situação era de apuros. A comprida falla do phantasma, que Madeline não ouvira, mas que eu ouvira toda, tinha-me feito perder a prudencia. Cumpria explicar-me immediatamente; de modo que desfechei o primeiro nome que me occorreu:

« O Sr. Villars. » disse.

Não era mal achado, porque este Villars, tinha em varias occasiões, deitado ternuras por Madeline, com certa insistencia.

« Não faz bem em fallar assim do Sr. Villars, disse-me ella. E' um moço muito bem educado, de maneiras agradaveis. Vai se apresentar candidato ás eleições do outamno, e não me sorprehendiria nada que fosse eleito. Fará muito bôa figura no parlamento; porque o Sr. Villars, quando tem alguma cousa que dizer, sabe justinho *quando e como* deve dizer. »

Taes palavras forão pronunciadas tranquillamente, sem a menor mostra de resentimento, o que, alias, era muito natural, porque, se Madeline tinha alguma inclinação por mim, não podia zangar-se da minha irritação, ao pensar n'um rival possivel. A conclusão da sua phrase trazia uma insinuação, que fui tomando logo nota. E eu sabia, afinal de contas, que no meu lugar, o Sr. Villars não se embaraçaria muito, para dar á lingua.

« Sei que é máo ter taes idéas, respondi; mas a gente não póde contra isso. »

A menina não me reprehendeu mais e como que se manifestou mesmo, dahi por diante, mais decidida a ouvir-me. Quanto a mim, eu me tinha contrariado não podendo admittir que M. Villars me houvesse occupado o espirito.

« Não devia ter fallado assim em voz alta, recomeçou a apparição Podia ter posto a perder o negocio. Desejo que tudo corra pelo melhor, para o senhor; porque assim o

encontrei disposto a vir em auxilio, principalmente se, como espero, eu tiver ensejo de ser util. »

Eu estava morto por declarar-lhe que a melhor maneira de me ser util era rodar, ali mesmo, sumir-me. Ora, fallar de amor a uma menina, com uma alma do outro mundo defronte, alguns passos, a cavallo, em uma balaustrada, com a amavel compensação de ser, ainda, esta alma do outro mundo, nada menos que a apparição de um senhor tio, pavorosamente temido, e que, só de pensar fazia tremer a gente!... Mas eu me abstive de fallar, se bem que dissesse tudo a expressão do meu rosto.

« Supponho, continuou a apparição, que o senhor não ouvio ainda fallar de um lugar que me convenha? Eu preciso com urgencia saber em que fico. Se tem alguma cousa que dizer, posso esperar que esteja só. Vou, por exemplo, esta noite ao seu quarto; ou, se prefere, conservo-me aqui até que se retire esta senhora.

—Não tem nenhuma necessidade de ficar aqui, protestei eu. Nada tenho absolutamente para dizer-lhe. »

Madeline, a esta phrase, levantou-se de salto, rosto em purpura, olhos em chamma.

« Esperar aqui! exclamou; que quer dizer? Que suppõe então que eu espero? Não tem nada para dizer-me... Com certeza que não! Que parece isto? E que teria a dizer-me?

—Madeline! gritei eu, precipitando-me para ella; permitta que explique...

Madeline tinha desapparecido, arrebatando-me comsigo a esperança e a vida.

« Miseravel! rugi para o phantasma. Comprometteu-me tudo! Minha vida está perdida para sempre. Sem este... »

Mas faltou-me a voz; não pude mais dizer.

« O senhor é injusto commigo, retorquio o espectro. Não quero prejudical-o. Busquei apenas servil-o, dar-lhe animo. Sua propria loucura o comprometteu. Não desespere, comtudo; esses erros salvão-se sem difficuldade. Retome coragem. Até mais ver.

E a apparição desfez-se, na balaustrada, como uma bolha de sabão que arrebenta e se extingue.

Tristemente cabisbaixo, retirei-me para o meu quarto. Mas, essa noite, de apparição só me surgio a do desespero e das desventuras, evocadas pelos meus negros pensamentos. As palavras que eu pronunciara devião ter soado aos ouvidos de Madeline como o mais vergonhoso ultrage. Para ella, só uma interpretação possivel havia!

E como explicar? Nem era cousa em que se pensasse. Debalde virei, revirei a questão, durante toda a noite. Cheguei á conclusão de que nunca revelaria a Madeline a historia do phantasma. Era melhor soffrer eu toda a minha vida, que ella saber que andava pela casa o espectro do tio. O tio estava ausente; se fallassem de almas d'outro mundo á sobrinha, ninguem a persuadiria jamais de que elle não estava morto. Podia mesmo não resistir a um tal choque. Nunca! Sangrasse, embora, meu coração, não revelaria a verdade.

O outro dia foi um dia explendido; nem calor, nem frio; brisa suavissima, sobre os sorrisos da natureza. Mas, não houve passeio a pé, nem carreira a cavallo, com Madeline. Ella mostrou-se muito atarefada todo o tempo; eu a vi muito pouco. Durante as refeições, esteve de uma polidez completa, mas tranquilla e reservada Evidentemente traçara uma linha de conducta, de que estava resolvida a não se desviar. Ainda que eu houvesse sido de uma impolidez a toda prova para com ella, era mais conveniente mostrar que não percebêra o sentido de minhas palavras.

Eu estava triste, abatido, quasi não fallava. A unica attenuação para a minha magua, era constatar que ella propria não se mostrava feliz, comquanto affectasse indifferença.

A varanda ficou deserta essa noite; mas, como eu errava pela casa, fui achar Madeline só, na bibliotheca... Estava lendo. Approximei-me e sentei-me ao seu lado. Eu sentia que lhe devia até certo ponto uma explicação pelo meu procedimento da vespera. Ella escutou tranquillamente as razões mais ou menos claras que lhe dei, para que me perdoasse as expressões.

—Não tenho a menor idéa do que você me quiz dizer, respondeu ella; mas foi muito grosseiro.

Eu repelli toda intenção de offensa e me exprimi, com um ardor de linguagem, que devia ter produzido nella alguma impressão. Insisti, suppliquei-lhe que me acreditasse; que, se não fosse certo obstaculo, eu tão claro fallar-lhe-hia, que ella havia de comprehender e desculpar a estranheza da minha conducta. Madeline esteve um momento calada; depois, em um tom que se me afigurou de maior benevolencia que o do costume:

« Dar-se-ha caso que esse obstaculo tenha alguma cousa de relação com meu tio? perguntou.

—Tem, respondi eu, depois de alguma hesitação; tem de alguma maneira relação com seu tio. »

Ella não me disse nada. Conservou-se sentada, olhando para o livro sem lêr. Pelos traços do seu semblante, percebi que se abrandára para commigo. Conhecia o tio tanto quanto eu, e bem podia julgar, se realmente era ella o obstaculo que me impedia de fallar, quanto devia ser terrivel a minha posição, para que desculpasse qualquer violencia de linguagem e qualquer extravagancia de modos. Notei tambem que o ardor da minha defesa tinha sido de bom effeito, e puz-me a pensar que era chegado o grande momento da declaração e que cumpria fazel-a, sem me dar cuidado o acolhimento que teria. Nossas relações não podião soffrer um transe de mais melindroso risco do que todo esse dia. Alguma cousa havia, finalmente, na physionomia de Madeline, que me fazia crêr que ella perderia, que olvidaria o passado, se eu entrasse francamente pelo capitulo do amor.

Approximei mais minha cadeira da sua, e quando fazia este movimento, appareceu-me, de subito, o phantasma, no limiar da porta, por traz de Madeline. Parecia excitado em extremo e agitava os braços acima da cabeça. A' vista desta impertinente apparição, meu coração esmoreceu no peito; foi-se-me toda esperança. Eu não podia fallar, emquanto ella alli estivesse. Devia ter ficado muito pallido. Encarei fixamente o phantasma, sem ver Madeline, sentada entre mim e elle.

« Sabe, gritou-me elle, que Jonh Hinckman sóbe a collina e vai chegar aqui dentro de um quarto de hora? Se quer fazer a declaração, andaria muito bem apressando-se. Mas, é isto que aqui me traz. Tenho uma grande noticia. Estou *transferido!* Ainda não ha cinco minutos, foi assassinado pelos nihilistas um fidalgo russo. Ninguem se lembrava delle para essa vaga de alma do outro mundo. Meus amigos metterão logo empenho e conseguirão a minha *transferencia*. Tenho pressa em eclypsar-me antes que chegue ao alto da collina esse horrivel Hinckman. Logo que eu me haja investido da minha nova destinação, desembaraçar-me-hei desta maldita semelhança. Adeus!! Não imagina quanto me alegra ser afinal a verdadeira apparição de alguem!

—Oh! exclamei eu, levantando-me e estendendo os braços para a frente em um accesso de desespero. Oh! não ser a minha! não ser a minha!

—Mas se eu sou sua! disse-me Madeline, erguendo para mim os olhos em pranto.

(Do *Jornal do Commercio.*)

TRANSCRIPÇÕES

Procura-se a republica

(*Vida Fluminense.*)

Procura-se a republica!

Ha muito ingenuo nesta terra, que julgará um paradoxo procurar a republica nos Estados-Unidos do Brazil, mas o que é facto e que a republica não existe.

O que tem havido desde o dia 15 de Novembro é outra cousa muito differente de republica, da bôa e honesta republica que ambicionavamos.

O idéal republicano está falsificado, cruel e atrozmente falsificado, e a republica não existe.

Por emquanto, o que tem havido são scenas quasi burlescas de promoções por acclamação, antecipadamente preparadas com todos os ff e rr.

—

O marechal Deodoro é generalissimo do exercito; o tenente-coronel Benjamin Constant é marechal de campo; o chefe de divisão Wandenkolk é vice-almirante... Eis o que tem sido a republica.

Ah! tem sido mais alguma cousa: ao illustre cidadão ministro da guerra vão offerecer um predio, e ao da fazenda, além do predio que tambem lhe vão offerecer, pretendem comprar o palacete Friburgo, afim de ser offertado ao seu filho mais velho; tudo isso por intermedio do sr. Martinho Garcez, que, em materia de manifestações, tem excedido a todos os concurrentes á chefia do genero.

—

Eis o que tem sido a republica até hoje.

Não, senhores, definitivamente não é serio o que se faz, e nós temos o direito de procurar a republica, porque a republica não existe, porque a republica não se fez.

O que se fez foi um arranjo de familia, que é preciso acabar a bem da moralidade administrativa e publica.

Não é com acclamações, nem com accusações injustas a este povo de carneiros, taxando-o de ingrato, como fez o sr. ministro da guerra, que se reorganisa politicamente uma sociedade.

O que se tem feito até agora nada mais tem sido que promoções de militares, que foram o braço, mas nunca a cabeça, que crearam o movimento do dia 15.

Procura-se, portanto, a republica, e para encontral-a, é imprescindivel que se continúe a fazer a sua propaganda.

Horacio Silva.

Politicando

—Que differença!

—Ora, ora!! Como da agua para o vinho.

—Gastava-se muito mais dinheiro..

—Tambem tinha-se outra influencia.

—Está visto.

—E vamos e venhamos, compadre, aquillo era bonito.

—Bonito, não, compadre, tenha paciencia.

Bonito, sim.

Homem essa! O compadre então acha que era bonito sahir um cidadão de casa, mansa e pacificamente, para ir dar o seu voto, e voltar com a cabeça quebrada ou os intestinos de fóra?

—Mas, n'aquelle tempo havia partidos, havia idéas. Os luzias e os saquaremas tinham a sua gente completamente disciplinada.

—Hoje tambem ha idéas...

—Que idéas, compadre?! Até voce, sabe que eu sempre me metti n'essa maldita historia de politica. O L....si foi ao senado, deveu-o a mim; na eleição de Chico gastei o resto da fortuna que tinha, e ainda ha bem pouco tempo fiz o governo andar de canto chorado com aquelles celebres artigos a respeito da colonisação chineza. Pois bem, o que sou eu?

—O compadre é conservador.

—Era.

—Pois não é mais? Então virou casaca?

—Não, porém...

—Ah! já sei, está liberal.

—Qual liberal!

—Então é republicano?

—Isso nunca!

—Pois si não é conservador, nem liberal. nem republicano, e o que é então?

—Não sou nada, ou antes, sou aquillo que todos são, porque hoje ninguem sabe o que é.

—Menos essa: porque eu...

—O que é o compadre? Aposto que vai dizer-me que é liberal?

—E o sou desde que me entendo. O compadre sabe bem disto. Na candidatura do Manduca dei-lhe toda a votação da Candelaria; na eleição do Lulú Sabino fui demittido, fiquei sem pão, e si não fosse o Maneco Gomes, que era meu correligionario, mas que passou-se para o progressismo, no tempo da liga, lembra-se? ainda hoje estava eu roendo o osso...Como se chama mesmo este osso que se róe na adversidade?

—Que osso, compadre?

—Ora, ora, estou com o diabo na bocca.

—O osso?

—Não, o nome do osso. E' um nome de que os jornaes estão sempre fallando. Elle é uma cousa assim, acabada em ismo.

—Ah! o osso do ostracismo.

—Isso. Pois bem, si não fosse o Maneco Gomes, até esta hora eu ainda estaria roendo o osso do ostracismo. Veja portanto si sou, ou não, liberal.

—E quaes são as suas idéas, compadre? Quaes são as idéas, de seu partido?

—As idéas do meu partido são bem conhecidas, são...

—São o que? Está o compadre engasgado, como eu fico quando me perguntam porque sou conservador. Eu sei o que é esta historia. E' o Manduca, o Lulú Sabino, o Maneco Gomes...O compadre quer a federação?

—Eu ouço fallar n'isto, mas não sei propriamente ainda o que é.

—A federação é...Olhe, eu explico a cousa praticamente. O compadre vive em casa com a comadre, o meu afilhado e mais as duas meninas como Deus com os anjos.

Imagine que n'um bello dia o meu afilhado entra-lhes pela sala de chapéu na cabeça, charuto na bocca e sem tomar-lhe a benção...

—Qual! elle não é capaz de fazer isto. O Juca? Qual!!

—Pois imagine que não só o Juca faz-lhe isto, como a Mariquinhas e lhe dizem na bochecha:—Sabe o que mais, nós somos livres e independentes; de ora avante vamos viver por nossa conta e não lhe prestamos mais obediencia.

—A Mariquinhas e a Julia tambem?

—Ora, ora! e até a comadre.

—E vai cada um para seu lado?

—Está visto. Eis o que é á federação.

—Pois, compadre, si isto é o que se chama federação, já não está aqui quem fallou.

—Então o compadre não pertence ao partido liberal, mas a um grupo d'esse partido, que quer tambem a cousa, mas de outro modo.

—Eu não entendo disto. Só sei que fui liberal, sou e hei de sel-o.

—Tal qual como eu, mas as idéas...

—Ora, compadre, as idéas são os nossos amigos.

—Mas, estes amigos estão hoje aqui, amanhan ali...

—Pois a gente vai os acompanhando.

—Qual! compadre, as cousas antigamente eram melhores, muito melhores. As idéas andavam tambem baralhadas, é verdade, mas os homens formavam uma massa compacta e resistiam a tudo. Boas eleições aquellas! Gritava-se por exemplo na egreja:

—Sr. marquez de Caxias.

Apparecia um negro retinto, de chapéu ao lado, cigarro atrás da orelha, e dizia com o maior desembaraço, apresentando a lista:—Prompto.

—E o compadre achava isto bom?

—Magnifico ; porque no fim de contas o partido vencia. E em politica o que se quer é o resultado, compadre. Bons tempos, bons tempos! Hoje os partidos são...como a agua que presentemente bebemos.

O bond vinha do Jardim Botanico. Apeei-me no Cattete, deixando os dois politicos ainda discutindo, gesticulando e...cuspindo...

França Junior

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 15.

Cariry

Cabaceiras

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

O tenente Domingos de Farias Castro e o capitão Antonio Ferreira Guimarães, moradores no sertão do *Cariry*, desta capitania, sendo senhores e possuidores de um sitio de crear gados, á que chamão *Cabaceiras*, (*) sito no dito sertão, o qual houverão por compra do capitão Pascacio de Oliveira Ledo, em cuja ilharga do dito sitio da parte do sul tem um riacho que corre do poente para o nascente, onde teem alguns curraes com posse de 20, 30 e mais annos e como para parte do sul erão matos e não se fazia caso dellas, e hoje estão em campos, os quaes os supplicantes os tem feito com muito trabalho e despendio da sua fazenda, e de presente ambiciosos lhes querem usurpar e fazer curraes no dito riacho pela parte do sul, que prejudicão as fazendas dos supplicantes ; por isto pedião a mercê de trez legoas de comprimento e uma de largura pelo dito riacho acima, começando onde chamão *Cachoeira*, seguindo para parte do poente até entestar com terras do supplicante e pela parte do sul com os providos dos sitios da *Cruz e Barro-Vermelho* e por evitar contendas toda sobra de terras que houver entre elles.

Fez-se a concessão de trez legoas de terra de comprimento e uma de largura com todas as demais sobras na forma requerida aos 5 de Abril de 1734.

(*) E' hoje a villa de Cabaceiras.

Ribeira do Sucurú

Governo de Pedro Monteiro de Macêdo.

O sargento-mór Antonio da Cunha Ferreira, morador no Recife de Pernambuco, tendo bastante numero de gado no sertão do *Cariry*, em cujo logar tem descoberto um olho d'agua chamado do *Oity*, o qual desagôa no riacho da—*Cova do Tapuya* e este no riacho *Sucurú*; e porque no dito riacho estão terras devolutas, que confrontão pela parte do norte e do poente com terras delle supplicante e pela parte do nascente com terras que forão do capitão João Ferreira de Mello, que hoje as possue os herdeiros do coronel João da Rocha Motta e pela parte do sul com terras que forão do governador João Fernandes Vieira, e como pelas ordens de S. M. é permittido conceder-se por data de sesmaria tres legoas de terra de comprimento e uma de largo á pessôa, que descobre as ditas terras para effeito de as povoarem, por isto pedia mercê de tres legoas de comprido e uma de largo, principiando da *Cova do poço do Tapuya* para cima, entrando pelo dito *riachinho* e olho d'agua do *Oity* buscando o poente, e uma de largo.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 7 de Novembro de 1734

(Continúa)

A' PEDIDOS

Ao Governador do Estado da Parahyba

E' um dever de humanidade, que coage-me levar ao conhecimento do governo, o estado contristador e desolador, em que se acha o districto de Santa Fé, e seus ambitos, com relação ao infrene procedimento dos criadores de animaes, vaccum, cavallar, muar, lanigero, cabrum e suino ; o que até mil oito centos e setenta foi prohibido pela lei, e ainda hoje consta-me ser : porquanto observo em a lei recommendações especiaes aos collectores cobrarem 3$000 por cada cabeca dos mencionados animaes e 500 réis da miunça ; mas estes financeiros para terem protecção ou uma mesquinha paga dos criadores, deixam em silencio não só os decretos do governo e como tambem os rendimentos, que francamente eram para dous ou tres contos de reis, a excepção dos lucros que podia ter o governo sobre o algodão e os demais generos agricolas, que são todos em excesso distruidos por esta criação, nas datas, Palmar, Serra-Velha, Caruatá, Braga, Alagoinhas, Vianna e Cedro, consideradas todas datas de agricultura e desde seus principios o sustentaculo de todo alto sertão.

Entretanto é horrivel e dolorosa nossa situação, Sr. Dr. Venancio, dilectissimo governador do Estado da Parahyba ! ! Espero que V. Exc., não só como humanitario como tambem pelos proprios intereses do governo, dará aquella execução que achar de perfeita consciencia e justiça.

Antonio Augusto Ferreira de Moraes, energico delegado de policia deste termo, reconhecendo dos exorbitantes prejuisos que dá a criação nas referidas terras agricolas do districto de Santa Fé e seus suburbios pertencentes ao termo de Misericordia da comarca do Piancó, retirou seus gados desde o anno p. passado para o sertão do Rio do Peixe, em vendo se assim os mais criadores o imittavam e cencordavam afim do melhoramento desta terra ; porem mesmo assim não foi possivel, e é evidente que este delegado cousa alguma possa fazer sobre dito fim sem a deliberação de V. Exc.

Reconheço que o governo republicano seja benefico, tanto que acreditamos, que V. Exc. fará o que fôr justo, util e de justiça.

Por ora vou esperar as ordens de V. Exc., para poder pela *Gazeta* dar publicidade de muitos outros factos, que utilisar possam de alguma sorte o estado actual.

Misericordia, 28 de Fevereiro de 1890.

Muito digno governador do Estado da Parahyba

Os mendigos flagellados da fome do termo de S. José de Piranhas, vêm perante V. Exc. apresentar sua fraqueza.

Tendo vós por sua parte humanitaria mandado soccorros de semente aos desprotegidos deste termo, succedeu que os membros da commissão entenderam de somente destribuir os generos quando o governo mandasse o dinheiro dos fretes. No termo de Conceição e Cajaseiras, os commissarios se obrigaram e destribuiram e ficamos nós morrendo, sem que podesse ao menos fazer os jejuns da semana santa, ah ! fome horrivel ! e os costumes, dos preceitos da quaresma, fez com que nós fossemos á porta do deposito pedir alimento que saciasse a fome daquelle dia, e como não foi attendido nossos reclamos nos reunimos tarde da noite, para que não cumplicasse alguem de formas de encontro ao nosso antigo procedimento tiramos 26 saccas de feijão e arroz contra vontade dos commissarios, tocando 22 litros á cada indigente que tinha familia e 2 a cada pessôa : hoje estamos ameaçados de processo, e prostados aos pes de vossa protecção pedimos que mande processar da fome e da demora da destribuição dos generos ; as chuvas estão demoradas, mas se cahirem já breve temos com que pague até o duplo do que tiramos, e estamos promptos para isto.

Santa Fé, 4 de Abril de 1890.

Os famintos.

GAZETILHA

Louseiro — Communica-nos o proprietario do sitio Louseiro, tenente Dionizio Affonso Deniúl, que o olho dagua do mesmo sitio, já tem uma profundidade de perto de 40 palmos, e neste ponto encontrou-se um pedaço de gamella de cumarú de mais de palmo de grossura e seis tijollos muito grandes ; conjecturando que á tal profundidade somente chegou-se na grande secca de 1791 a 93, e que ali forão feitos os tijollos, com que construira-se no seculo passado a matriz desta cidade.

Victimas da fome —Na serra de *Joaquim Vieira*, trez legoas distante desta cidade, a familia de Cosme Francisco Ramos foi victima dos effeitos toxicos do *potó*, de cujas raizes, impellida pela fome, foi ogrigada á alimentar-se.

Já falleceu um filho de nome João, de 4 annos de idade, e existem á morte 11 pessôas.

O symptoma principal e apparente do envenenamento pelo *poto* é inchação das guellas e face.

Maranhão—No dia 21 do corrente seguiu para a Parahyba, com destino ao estado do Maranhão, o cidadão Thomé Clemente Pereira com toda sua familia em numero de 14 pessoas.

Homem pacifico e trabalhador, excellente pai de familia e bom artista de pedreiro, retira-se desta sua terra natal, obrigado pela secca e penuria que flagella este estado.

Dezejamos-lhe bôa viagem, e que seja bem acolhido, como merece, onde chegar.

Dr. José Mariano — No dia 14 do corrente, fez este illustre pernambucano, uma conferencia no theatro S. Izabel, na cidade do Recife, attrahindo um immenso concurso de pessôas de todas as classes. Tratando da celebre conferencia diz a *Gazeta da Tarde* o seguinte :

« O coração pernambucano ha muito tempo não passa por sensações tão agradaveis. No Theatro Izabel, diante de um auditorio de mais de quatro mil pessôas, e em sua totalidade escolhidas, apresentou-se o grande tribuno pernambucano, o maior defensor das liberdades publicas. José Mariano, que, com sua palavra nervôsa e fórte, com argumentos irrespondiveis ; e relatando todos os actos passados durante os movimentos politicos da mudança de systema de governo e alguns mesmos antes della ; abriu seu coração, justificando-se plenamente de todos os seus actos, durante esse periodo, e declarando-se franco republicano federalista.

O povo que o ouvio, em freneticas manifestações de adhesão ao seu pensamento, victoriava-o constantemente obrigando assim a interromper a sua conferencia, a qual será continuada brevemente.

Parabens ao digno tribuno que acabou de se convencer mais uma vez, que sua imagem vive gravada no coração deste povo que o idolatra. »

Promoção — Foi promovido á Alferes, o 2.º cadete sargento ajudante do 14.º batalhão de infantaria, o nosso conterraneo, Miguel Archanjo Baptista dos Santos, filho do nosso amigo, Alferes João Baptista dos Santos, morador nesta cidade.

Felicitações.

Imperio de Marrocos — Eis a nota pela qual o governo marroquino reconheceu a republica dos Estados Unidos do Brazil :

« *Traducção.*— Louvor ao Deus unico.

« Não ha força nem poder senão em Deus.

« Ao amigo, puro, respeitado, o cavalheiro honrado, o considerado ministro dos negocios externos do governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, o ministro Quintino.

« Desejando que continueis gosando sempre o bem, vos informamos que a lei da amisade segue em constante vigor entre nós, e que a vossa distincta carta foi por nós recebida, e nos scientificamos do seu conteúdo acerca do que nos informaes que o vosso exercito, armada e a vossa illustre nação decretaram a extincção do systema monarchico representativo, e a sua substituição por um governo provisorio, que logo entrou no exercicio das suas funcções dos Estados Unidos geraes constituidos pelas provincias e regiões brazileiras, e a aceitação das disposições dos poderes instituidos durante o tempo do regimen anterior, referente aos compromissos legaes a elles ligados, e os tratados subsistentes e demais convenções, tudo sob as vistas do poderoso chefe do governo, o marechal Deodoro da Fonseca, o que vos impulsou a informar-nos e avisar-nos em preito ás relações de amisade que continuam subsistindo entre nós, dignas estas de ser contempladas com os olhos da contemplação.

« Elevemos, pois, a vossa carta ao conhecimento de sua magestade Cherifiana, meu senhor, que Deus fortifique e se inteirou da mesma carta, e prestou-lhe toda a sua attenção, tendo-se persuadido, pelo vosso aviso, do augmento da reciproca amizade com a qual não é possivel suppor que outra concorra, assim como da corroboração da bôa harmonia existente entre nós, observada e acatada pelo novo governo da nação brazileira ; não cessem as suas prosperidades de ser consecutivas e os seus propositos de exercer-se segundo forem exigindo as suas proprias virtudes.

« Em 7 de Jumada, 2.º anno 1.307. (Correspondente a 1.º de fevereiro de 1890) —*Mohammed El M' Fddól Ben Mohammed El Gharrit.*

Casamento curioso — Os jornaes de Vienna contam o seguinte interessante caso :

" Um joven, que tem um dos mais brilhantes appellidos hungaros, foi installar-se, no verão passado, no hotel de mais fama de Klagenfuet.

O aristocratico estrangeiro, que vivia só com sua mãi no hotel, não tardou a chamar á attenção, tanto pelas suas maneiras distinctas como pelo seu aspecto delicado e pela vida regalada e explendida que levava.

Pouco tempo depois foi apresentado á uma familia, onde havia varias meninas casadouras namorando-se de uma e terminando as relações com um casamento pomposo.

Depressa se produziu uma baixa na fortuna do joven hungaro, vendo-se obrigado, não só a reduzir consideravelmente as suas despezas, mas tambem a pedir quantias emprestadas a varios individuos da sua nova familia.

Estes, porem, vendo que aquellas quantias não lhes eram restituidas, trataram de procurarem informações acerca do fidalgo, chegando á conclusão de que era um cavalheiro de industria.

O estrangeiro foi preso e levado aos tribunaes ; mas ahi é que o caso começa a ser engraçado.

A instrucção do processo revelou que o culpado é uma mulher !

Como se explica, pois o casamento ?

Mobilia de Cristal—Um americano acaba de fazer executar uma mobilia completamente de cristal.

Todo o leito da alcova, pés, barras, etc., é do mais puro cristal, adornado de variados desenhs.

Assim tambem os armarios, mesas, *étagéres* e as outras peças, que são todas de uma fórma elegantissima.

Findou a sêde—Em a noite de 21 para 22 do corrente cahio sobre esta cidade e suas circumvisinhanças uma bôa chuva, como ha tres annos não tivemos igual. Os açudes tomaram alguma agoa, e diversos depositos menores, como tanques, barreiros, encheram.

Estinguiu-se a sede, mas a fome continua cada vez mais horrivel. Dois terços da população, que estão na indigencia, esmolam milho e feijão para plantar e não encontram.

Por falta de sementes as plantações ficarão redusidas á vigesima parte. O povo nada tem a fazer senão resignar-se á sua desditosa sorte, já que o governo não quer attender as suas reiteradas reclamações.

Comarca supprimida—Por decreto de 17 do corrente, do governador do estado, foi supprimida a comarca do Piancó, ficando o respectivo termo fazendo parte do de Pombal.

Nomeação—Foi nomeado juiz municipal do termo de Mamanguape o Dr. Santos Estanislau Pessôa da Costa, promotor publico desta comarca.

Vice-governadores—Consta que foram nomeados 1º e 2º vice-governadores deste estado, os Drs. Manoel da Fonseca Xavier de Andrade e Firmino Gomes da Silveira.

Santa Fé—Desta localidade nos escrevem em data de 6 do corrente:

Já temos tido muitas chuvas, mas a fome do povo continua do mesmo modo.

De 2 para 3 do corrente os famintos, não sendo soccorridos pela commissão de soccorros de S. José de Piranhas, invadirão a casa, onde estavão guardados os generos do governo e carregarão umas dose saccas de mantimentos.

No dia 24 de Março p. passado, falleceu o bom cidadão Juvenal José de Souza, genro e cunhado do alferes José Ignacio da Silva, deixando 6 filhos de tenra idade.

Nomeação e remoções—Foi nomeado promotor da comarca de Patos o bacharel Manoel Ildefonso d' Oliveira Azevedo; e removido do Teixeira para Pombal, bacharel Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé e de Piancó para Teixeira, bacharel Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello.

Falso padre—No dia 21 de Março do p. passado foi preso no Rio de Janeiro, um homem chamado Pedro Antonio Ribeiro, accusado pelo vigario geral de ter illudido os fiies, baptisando, celebrando missas e casamentos e munido de documentos.

O reverendo com toda seriedade declarou no seu interrogatorio que era padre, e pedindo um lapis tomou nota dos papeis falsificados que lhe forão aprehendidos e foi depois resar....no xadrez.

Acaba de ser feita—Em Wurtemberg uma descoberta que de certo não passará despercebida no mundo scientifico.

Em escavações feitas nas profundezas de uma caverna, nos arredores de Gutenberg, foram descobertas galerias cuja extensão e belleza excedem a quanto neste genero era até hoje conhecido, e parecendo remontar ao periodo terciario.

Os objectos encontrados nas galerias atestam a alta antiguidade da caverna.

A descoberta é devida a dous sabios wurtemberguenzes—Hoppinger e Gussmmann.

A Ilha de Monte Cristo—Um millionario florentino, o marquez Carlo Guigeononi, acaba de comprar a ilha de Monte Cristo, celebrisada pelo romance de Alexandre Dumas.

Força do annuncio—Os americanos decididamente não deixam a ninguem a ultima palavra sobre o réclame.

Um jornalista de New-York, que tem por associado o filho do presidente da republica, pediu ao governo do seu paiz o privilegio de imprimir annuncios no verso das estampilhas postaes. Esses annuncios serão perfeitamente ligiveis atraves da gomma da estampilha, e ninguem poderá portanto collar uma estampilha sem ler o annuncio.

O jornalista tem tanta confiança na sua descoberta, que offerece ao governo 400,000 dollars por 4 annos desse privilegio.

Obra monumental—A sociedade ingleza que se propõe a construir uma ponte de 37.600 metros e 55 pilares atravez do canal da Mancha, já apresentou seus planos ao ministerio das obras publicas da França.

Aos lavradores—Um lavrador da Georgia descobriu que, cortando as pestanas inferiores nas vaccas, touros, elles não podem saltar cercas, porque estas lhes parecem tres vezes mais altas do que realmente são, e, ao contrario, se lhes cortão as pestanas superiores.

A policia do Rio—Durante o anno que acaba de findar, os medicos legistas da policia da capital federal effectuaram os seguintes trabalhos:

Autopsias............	114
Exames de defloramento....	91
Exhumações........	4
Exames de alienados......	476
De cadaveres..........	105
De esqueletos..........	2
De manchas de sangue......	2
De sanidade...........	235
De ferimentos leves.......	939
De ferimentos graves.....	133
De ferimentos mortaes......	2
Verificações de obitos.....	1337

Diligencia e Saque—Um cidadão altamente collocado e de todo criterio de nossa sociedade, communica-nos o seguinte:

«No dia 19 do corrente, seis praças do destacamento desta cidade, reunidas á uma duzia de paisanos, tudo sob o commando do cidadão Eufrasio de Arruda Camara, sahiram do seu engenho Cabaças, e foram pela manhã em diligencia, á casa de Rosendo de Arruda Camara, pronunciado em crime de morte, neste termo; e como não o encontrassem no sitio João Ferreira, em que mora sua familia, quebraram as portas da casa, e a sapucaram levando farinha, feijão, rapaduras, fumo, etc.

A' noite do mesmo dia, repetiram a diligencia e o saque, deixando a casa inteiramente deteriorada e vasia de generos alimenticios.

Eufrasio e irmão de Rosendo, e por este facto, calcule-se qual o odio daquelle contra este; odio tão conhecido, que diz-se geralmente, haver proposito em matar Rosendo, ainda mesmo que elle não faça resistencia á qualquer força que lhe dê voz de prisão.

Teem certeza os inimigos de Rosendo da sua absolvição no jury pelo nullo fundamento do crime de que é accusado; e o atacam em seus havares!

Que irmão!!»

Já que o facto acima referido involve soldados do destacamento desta cidade, convem que o seu commandante, o alferes Almeida e Albuquerque, delegado de policia deste termo, dê providencias, para que a força publica, pelo menos, não autorise com a sua presença, a semelhantes actos de vandalismo, proprios de um paiz sem leis.

Confiamos, que elle saberá manter ou aptes restabelecer a disciplina de sua força.

Telegrammas—Da *Gazeta da Parahyba* transcrevemos os seguintes:

Rio 19.

Foi abolido o ensino religioso nos estabelecimentos publicos.

—

Em conferencia de ministros foi deliberado que os negocios eleitoraes fossem resolvidos de accordo com a seguinte divisão:

Benjamin Constant, ministro da guerra—Amazonas, Pará, Maranhão e Piauhy.

Wandenkolk, ministro da marinha—Ceará, Parahyba e Rio Grande do Norte.

Ruy Barbosa, ministro da fazenda—Pernambuco, Alagôas e Bahia.

Quintino Bocayuva, ministro do exterior—Rio de Janeiro e capital federal.

Cesario Alvim, ministro do interior—Minas Geraes e Espirito Santo.

Francisco Glicerio, ministro da agricultura—Paraná e Rio Grande do Sul.

Campos Salles, ministro da justiça—São Paulo, Matto Grosso e Goyaz.

A assembléa constituinte terá 250 membros, sendo um deputado por 70,000 habitantes.

—

Rio 19

Foi resolvido pelo governo federal que os serviços dos correios, telegrapho e instrucção publica passassem a constituir uma pasta com aquella denominação.

Para a nova pasta irá o sr. Benjamin Constant, ministro da guerra, sendo nomeado para esta pasta o marechal Floriano Peixoto, ajudante general do exercito.

—

Preparam-se festas populares para depois de amanhã 21, anniversario da morte do martyr da inconfidencia mineira, o Tiradentes.

Recife 19

Cambio 21 e 21 1/8.

—

Rio 19 (ás 10 horas da noite)

Foram nomeados:

Ministro da instrucção publica, telegraphos e correio, o Dr. Benjamin Constant, ministro da guerra.

Ministro da guerra o marechal Floriano Peixoto.

Ajudante general do exercito, o general José Simeão.

O bispo Walker—Inquieto com a dispersão do seu rebanho pastoral no vasto bispado de Dakota, propõe-se construir uma capella portatil sobre um wagon de caminho de ferro, afim de poupar incommodos aquelles dos seus diocesanos que não queiram sujeitar-se ás caminhadas para ir a igreja.

Registro da cidade—Vindo da cidade de Sousa, chegou aqui o capitão Manoel Thimoteo Barbosa, pretendo demorar-se até o mez de Agosto.

O capitão Manoel Thimoteo, gosando do melhor conceito e credito dos fazendeiros deste estado e Rio Grande do Norte, occupa-se annualmente por este tempo em vender boiadas, que de muitas localidades lhe são remettidas.

Agradecidos pela visita que nos fez, lhe retribuimos.

—De passagem para Piancó esteve aqui no dia 18 do corrente o Dr. Francisco de Paula e Silva Primo, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro.

NECROLOGIA.

Na villa de Serra da Raiz falleceu no dia 13 de Março p. passado o tenente coronel José Maria da Cruz Marques, antiga influencia do partido liberal n'aquelle termo.

Não deixou filhos, legando os seus bens aos parentes pobres e a egreja matriz da mesma villa.

Nossas condolencias á familia do finado.

ANNUNCIOS

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vaccum, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (19

Advogado

Jovino Limeira Dinoa'

Aceita causas, nas villas de Alagoa-Grande, (onde reside) Alagoa Nova, Ingá, Cabaceiras, S. João, Patos, Campina Grande, Alagoa do Monteiro, Batalhão, Soledade e Santa Luzia.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 22 de Abril de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	620
Vendidos..........	620

Regulando o kilo da carne 250 rs.

Destino

Pernambuco..........	350
Seguiram para a Parahyba...	150
(diversos)........	120
Sobras........	—
	620

Feira de Campina, hoje, 25 de Abril de 1890.

Houve 850 bois.

Pela estrada do Siridó...	400
« « das Espinharas.	450

Mercado de Campina em 19 de Abril de 1890.

Milho........	2$500
Feijão........	2$800
Farinha........	2$000
Carne secca.....kil.	$900
Dita verde, kil......	$400
Rapadura, cento....	12$000
Couro de bode, o cento..	120$000
Sola, o meio........	2$500

Typ. da «Gazeta do Sertão»

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 17.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 2 de Maio de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

MAIO (tem 31 dias)

. **SOL** em ARIES.

DOMINGO	.·	4	11	18	25	.·
SEG.-FEIRA	.·	5	12	19	26	·.
TERÇA-FEIRA	.·	6	13	20	27	·.
QUART-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
QUINT-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
SEXTA-FEIRA	2	9	16	23	30	·.
SABBADO	3	10	17	24	31	·.

DIAS SANTIFICADOS: 15 †.

PHASES DA LUA:

Cheia a 4, ming. a 11, nova a 18, cresc. a 26.

MEMORANDUM.

Correio a 3 (amanhã.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 2 DE MAIO DE 1890.

O Codigo de Posturas

II

Já vimos quaes os impostos creados pelo conselho de intendencia, que mais têm alarmado ao povo deste municipio, e pela succinta analyse que fizemos, provamos que elles não têm base justa, fundamento economico, justificando assim as geraes reclamações, a que deram causa.

Agora nos propomos, deixando a parte pelo todo, a fazer alguns reparos ao corpo de direito municipal, creado pela intendencia, *revogando todas as posturas promulgadas para este municipio, anteriores a elle.*

* *
*

O codigo contém 66 artigos, divididos em 15 capitulos, e destes os que mais attrahem a attenção, são os que se inscrevem com os titulos—agricultura —e creação.

Pela sua simples leitura, vê-se logo quanto é deficiente nestes pontos o codigo de posturas.

A legislação revogada contém disposições sabias, que não podiam deixar de ser conservadas em quaesquer reformas, taes são as referentes ás aguadas, especialmente aos tanques, que tão numerosos são no sertão; ás arvores fructiferas, como umbuseiros, jaboticabas, quixabas, etc; e ás que prestam alimentos e sombras ao gado, como juazeiros, barrigudas e outras.

Os nossos antepassados muito bem comprehenderam que a ignorancia e incuria do povo reduziria os nossos terrenos, outr'ora cobertos de opulenta vegetação, á esterilidade, desnudando-os completamente.

E foi devido á frequencia de actos revoltantes, como a derrubada de grandes baraúnas, aroeiras e de outras arvores seculares, somente para colher-se uma colmeia de i a m é, pendente de galho altaneiro, ou para tirar os favos de qualquer outra abelha silvestre das cavidades de um tronco, que nasceram estas primitivas disposições legislativas, vigorando depois de tantos annos com o consenso unanime da população.

Semelhantes posturas deviam ser conservadas, completando-se com outras disposições de interesse geral, como por exemplo, obrigar aos proprietarios dos terrenos de agricultura a destinar uma area proporcional á extensão de cada sitio, á creação de capoeiras e mattas para a respectiva serventia; falta de que hoje se resentem grande parte das pequenas propriedades agricolas.

Entretanto, assim não obrou o conselho de intendencia; e leis tão protectoras e garantidoras do bem estar do municipio no futuro, foram por elle revogadas, sem um motivo justificavel.

Devemos crêr que um tal erro é antes devido ao imperfeito conhecimento que tem a intendencia dos usos e das necessidades peculiares á creação, do que a proposito deliberado de tudo destruir sem criterio.

* *
*

Nos artigos concernentes á divisão dos terrenos da creação e agricultura, foi ainda o conselho de intendencia da maior infelicidade. Nada resolveu de um modo permanente; ao contrario tornou mais confusa a debatida questão entre as duas industrias; e pelo modo porque está feita a divisão, demonstram os membros da intendencia que não conhecem os terrenos aliás os logares por onde querem que ella seja traçada.

Diz o codigo no seu art. 30:

« A divisão dos terrenos da agricultura com os da creação começa ao norte, nos limites do termo de Alagôa-Nova, no logar denominado Papai-Feio, segue em linha recta ás *furnas* e desce acompanhando o travessão até encontrar ao Riacho Fundo a estrada de S Sebastião, que margeia ao lado do nascente, passa pelo olho d'agua dos Campinotes, etc. »

Furnas é o nome de um sitio bem conhecido, pertencente ao cidadão Manoel M. de Araujo Torquato, e fica á margem do rio Mamanguape, em suas nascenças. Se é ali que passa a linha divisoria, devia o codigo mencionar o nome desse rio e não o do Riacho Fundo, seu tributario, conhecido por este nome no termo de Alagôa Nova, no logar em que atravessa a estrada dessa villa para a povoação de Pocinhos, deste municipio.

Se a intendencia porem quer que sirva de linha divisoria o travessão ali existente, devia somente fallar no seu percurso, e não confundir rio com riacho, estrada e travessão, que é o mesmo que andar-se para diante e para traz sem poder acertar-se com que ella quer.

Compenetre-se a intendencia de uma verdade, e é que o seu codigo para ser executado precisa de ser interpretado ou antes modificado neste ponto; e para este fim a convidamos á dar um passeio por aquelles logares.

O alludido travessão, que é uma linha divisoria, estabelecida pelo povo, consultando os interesses da lavoura e da creação, segue de Pai-Domingos á Antas e já se acha construido até o portão do sitio do cidadão Ildefonso Ayres de Albuquerque Cavalcante, no logar Santa-Catharina, na distancia de uma legoa desta cidade.

Porque a intendencia não quiz acompanhal-o até ali? Duas rasões do maior valor se impunham: —primeiramente seria apreveitado um trabalho feito expressamente para o caso, com milhares de metros de bôa cerca; —depois se converteria em lei uma divisão já acceita por creadores e lavradores, os mais interessados em semelhante assumpto.

Assim não quiz a intendencia, que, é força confessar, inspirou-se em más informações, se não tinha, como devemos crer, conhecimento dos logares, por onde fez passar a linha divisoria dos terrenos de agricultura e creação.

* *
*

Continuaremos com as nossas apreciações em outro artigo para não tornar demasiadamente extenso este.

INTERESSES PROVINCIAES

Orçamento do Estado da Parahyba

DECRETO N. 12

De 19 de Abril

O Governador do Estado da Parahyba, dedreta:

Art. 1.° A despeza do Estado no exercicio de 1890 será de 406:754$840 réis, assim distribuida:

N.° 1. Cadêas e Presos. Tabella n.1 .. 40:000$000 ....

N.° 2. Culto Catholico. Tabella n. 2.. 6:000$000 ....

N.° 3. Depositos..... $

N.° 4. Divida passiva. . . 67:624$500

N.° 5. Empregos extinctos. ..... 14:836$666 ....

N.° 6. Eventuaes. .... 5:000$000

N.° 7. Força policial. Tabella n. 3... 100:000$000 ....

N.° 8. Illuminação publica. .... 10:000$000 ....

N.° 9. Instrucção Publica. Tabella n. 4. .... 125:000$000

N.° 10. Obras publicas. . 10:000$000

N.° 11. Pessoal inactivo. . 61:293$674

N.° 12. Repartições de Fazenda. Tabella n. 5 ..... 55:000$000

N.° 13. Reposições e restituições $

N.° 14. Secretaria do Governo. Tabella n. 6 ...... 12:000$000

Art. 2. ° A receita é orçada em réis 554:100$000 assim classificada:

N.° 1. Importação de cabotagem. Tabella A .... 81:000$000

N.° 2. Dita directa. Tabella B .... 35:000$000 ....

N.° 3. Exportação. Tabella C ...... 193:300$000 ....

N.° 4. Renda interna. Tabella D ... 244:800$000 ....

Palacio do Governo do Estado da Parahyba 19 de Abril de 1890— *Venancio Neiva.*

(Continúa.)

TRANSCRIPÇÕES

CARTA ABERTA

Ao Dr. Ruy Barbosa, ministro da fazenda, por
UM DEISTA

Senhor,

Permitti que eu, obscuro deista, me dirija a vós na elevada posição, que actualmente estais occupando no governo do paiz.

Não é por ambição, nem para chamar a attenção publica, que vos escrevo esta.

E' uma carta aberta, sim, porque sendo resposta a palavras vossas proferidas em pu-

blico e copiosamente espalhadas pela imprensa, convem que ella fique ao alcance de todos, que desejem conhecer o seu theor.

Não ousaria tomar sobre mim a responsabilidade de vol-a dirigir, si somente tivesse sido provocada pelo que os jornaes desta capital disseram a respeito do vosso dialogo com o Snr. Commendador Botafogo no salão em que se acha exposto o phonographo de Edison ; mas, Snr. Ministro, tendo o *Diario Official* de 15 de Fevereiro p. passado reproduzido esse dialogo, palavra por palavra, não hesito em enviar-vos esta, como protesto serio e solemne contra as idéas enunciadas por vós e vosso então official de gabinete.

Permitti-me, Senhor, que copie a ultima parte do dialogo a que me refiro, e que tanto tem penalizado a muitos dos vossos amigos e admiradores.

« Botafogo—Como achar-se pensamentos e « idéas quando o espirito se acha dominado « pela impressão que causa semelhante des- « coberta humana ?

« Botafogo—*Não seria caso de propôr* para « substituir a *antiga* formula— *Deus e grande*, « pela formula — *o homem é grande ?* Ruy — « *Creio que sim. Só a sciencia é grande.*

« São Paulo, 3 de Fevereiro de 18.0.

« Antonio Joaquim de Souza Botafogo.

« Ruy Barbosa. »

Estas palavras constituem um verdadeiro attentado contra a moral.

Si vós fosseis um homem obscuro, como eu, cujas idéas e palavras pouco ou nada influissem na opinião publica, eu me calaria, porque é impossivel notar e refutar tudo que se diz contra o direito, a justiça e a divindade.

Si ainda estivesseis sentado na cadeira editorial do Diario de Noticias, talvez que não tomasse a penna para protestar contra as idéas enunciadas no salão do phonographo de Edison.

Mas, sendo vós ministro da Republica, e até um dos seus fundadores, um vulto influente, um ministro da Fazenda, de quem até certo ponto depende o nosso credito no extrangeiro ; eu commetteria um crime contra a sociedade si não protestasse contra o que dissestes com referencia a Deus.

Vós sois membro do Governo Provisorio do Brazil, por isso as vossas palavras têm caracter official : e que idéa deve-se formar, no extrangeiro, de um governo, cujo membro mais autorizado responde à pergunta : Não seria caso de propôr para substituir a antiga formula — « *Deus é grande*, pela formula — *o homem é grande ?* » — Creio que sim. *So a sciencia é grande ?* »

A crença na existencia de Deus è geralmente tida como fazendo parte da constituição humana, e até hoje ninguem ousava dizer : « Não preciso de Deus. »

Quando La Mettrie, Helvetius e Holbach tinham bem envenenado a mente popular da França, quando não havia mais crença no livre arbitrio, na moralidade, na existencia futura e em Deus, então chegou o fim.

Os francezes na revolução sanguinaria decretaram a deposição de Jehovah e collocaram em seu logar a deusa da razão.

Bem conheceis, Sr. Ministro, as consequencias desse acto de loucura contra a moralidade publica e contra a ordem social ; mas não menos deveis conhecer que é muito mais facil desthronar D. Pedro II do que o Creador do universo.

E' pena que a Republica se ache nas mãos de positivistas, cuja philosophia é rejeitada pelos homens mais acreditados no mundo scientifico.

Uma Republica com um governo que desterra a Providencia Divina dos seus conselhos, que deixa fóra do calculo a existencia divina, em fim, de um Ser Supremo, não póde ficar em pé, e forçosamente tem de cahir em mil pedaços, por mais patriotas e illustrados que sejam os seus membros, porque contém em si o germen da dissolução.

Vós, Sr. Ministro, bem sabeis que até na Republica Norte-Americana, onde ha a mais perfeita separação da Igreja e do Estado, ha certos estados, como, por exemplo, o da Pensylvania, que na sua constituição declaram que quem negar a existencia divina e a immortalidade da alma não poderá exercer cargos publicos.

E porque ?

Porque quem não acredita em Deus, nem em um tribunal final, não é mais apto para a direcção de negocios publicos. Quem não crê na justiça de Deus, não póde ser justo para com o homem.

O Psalmista diz : « O nescio diz no seu coração : Não ha Deus ; » mas o primeiro ministro da Fazenda da Republica Brazileira não o diz somente no seu coração, mas até em publico, para que todos o ouçam.

Sou apologista da separação da Igreja e do Estado ; não approvo a intervenção do braço secular no dominio da consciencia. Não é a missão do governo preferir uma seita a outra.

Mas não posso tolerar um governo que nega que o homem é um ente religioso que sente necessidade de adorar seu Creador.

E' dever do governo, não somente respeitar o culto divino, mas tambem é da sua sagrada obrigação abster-se de qualquer acto ou palavra que possa prejudicar o sentimento religioso.

O homem não somente tem uma natureza social e politica, como tambem uma natureza moral, e por isso, quem não tem convicções religiosas, faz violencia á sua propria natureza.

A crença em um Ser Supremo, um Juiz eterno, está profundamente gravada no coração humano ; e isto é reconhecido até por uma das maiores autoridades reconhecidas por vós outros, isto é : por H. Spencer em seus *Primeiros Principios.*

Nenhum governo, por mais perfeita que seja a sua forma, póde impunemente offender o sentimento religioso ; nem subsistir por muito tempo si o fizesse.

Um governo que declara que deve se « substituir a formula antiga — *Deus é grande* », pela formula — « *o homem è grande* » não tem direito á confiança dos homens, nem ao respeito do mundo civilisado.

O capitalista não quer confiar o seu dinheiro a quem declara-se superior a Deus, e sim áquelles que reconhecem a responsabilidade dos seus actos não somente perante a opinião publica e os tribunaes, mas tambem perante o Juiz de Direito Eterno, que no principio creou os ceos e a terra, e o homem com a maravilhosa voz da consciencia.

Eu peço venia, Sr. Ministro, para dizer-vos que a « antiga formula — *Deus é grande* » sempre ficará a mesma. O judeu ainda hoje em dia, em toda a parte do mundo, reverentemente exclama : « Ouvi, ó Israel, o Senhor nosso Deus é um Deus » ; o mahometano não cessa de dizer : « Deus è grande, e Mahomet è o seu propheta » ; o selvagem acredita no seu grande Espirito ; e o christão declara que « assim Deus amou o mundo, que enviou o seu Filho Unigenito, para que todo o quo crê n'Elle, não pereça, mas tenha a vida eterna. »

Ao menos novecentos e noventa e nove milhões de homens que existem na terra acreditam na existencia de um Ser Supremo.

Mas, vós, Sr. Ministro, no delirio do vosso poder, declaraes que « agora é o caso de substituir a antiga formula — « *Deus é grande* » pela formula — « *o homem é grande.* »

Os positivistas são uma minima particula insignificante no conjuncto humano, cujas idéas « religiosas » os homens sãos regeitam como incompativeis com o senso commum.

A Republica Brazileira não quer ser governada por positivistas.

Quer que se achem a testa do governo homens que, ao menos, respeitem a crença em Deus.

Quando Sr. Ministro, a 15 de Novembro do anno passado, foi inesparadamente proclamada a Republica, todo Brazil manifestou expontaneamente a sua adhesão, porque foi a realisação de uma aspiração nacional. Os primeiros actos do governo provisorio foram geralmente approvados e deram bem fundadas esperanças para o futuro. Hoje não ha mais este enthusiasmo ; cada dia o calor republicano diminue, não porque o povo não adhere a Republica, mas porque os homens do governo estão divididos entre si e ate exaltam o homem à custa de Deus.

Um governo sem Deus tornará o povo uma nação de escravos, sujeitos aos caprichos dos homens.

Uma nação com o sentimento religioso enfraquecido não terá força moral para manter a sua liberdade.

Só uma nação que respeita e adora a Divindade póde ser livre ; só essa nação derramará sua ultima gotta de sangue para salvar seus direitos.

Sem Deus não ha fé na liberdade individual, nem na dignidade humana, nem na missão exaltada do homem na terra. Sem Deus os homens que nos governam tornar-se-ão despotas, que disporão de nossas pessoas e bens à sua vontade.

E' preciso prevenir o nosso povo, Sr. Ministro, contra os perigos que o ameaçam.

E' preciso soltar um brado de alarma para que o Chefe do governo Provisorio da Republica escolha para conselheiros pessoas que não offendam a moral declarando o *homem maior do que Deus* ; mas pessoas, que, mantendo o decreto da separação da Igreja e do Estado. ao perfeiçoando-o, eliminando a ultima parte do artigo 6 — ao mesmo tempo farão todo o possivel para robustecer o sentimento religioso, já tão decahido, — por seus actos, palavras e exemplos.

Então, sim, florescerá a Republica, e uma nova aurora raiará para o paiz da Santa Cruz.

O povo brazileiro sabe por experiencia propria que o homem propõe, mas que Deus é quem dispõe.

E' uma antiga verdade tão antiga como a formula « Deus è grande. »

E por isso é que em vez de responder à pergunta do Commendador Botafogo : « Não seria caso de propôr para substituir a antiga formula — « *Deus é grande* » pela formula — « *o homem è grande ?* » Creio que sim. Sò a sciencia e grande »

O povo brazileiro brada : « *Creio que não. Só Deus é grande.* »

A mãe brazileira ainda acostumada a ensinar seus filhos a implorar a bençam divina antes de dormir, tambem responde positivamente :

« *Creio que não. Só Deus é grande,* » porque a virtuosa esposa sabe que a crença sincera na divindade e uma fortaleza, uma cidadella que protege o lar domestico e que o defende contra os assaltos de espiritos depravados.

« *Creio que não. Só Deus é grande,* » diz o estadista experimentado, porque quem nega a existencia divina torna-se muito pequenino, um homem de palha, que o fogo devora e o vento leva.

Quem, pelo contrario, crê e adora a Deus torna-se digno do seu Creador, bom cidadão, bom pae de familia, um homem de bem, protector de viuvas e de orphãos.

Sem a crença profunda em Deus a vida absolutamente nada vale. Não enfraqueçaes, pois, ainda mais, Sr. Ministro, por vossas palavras e actos, o sentimento religioso do povo.

Si, Sr. Ministro, no calor desta discussão usei de uma ou outra expressão dura, peço-vos perdão, porque posso dizer com o Psalmista : « O zelo da tua casa me devorou. »

Sou, Sr. Ministro com todo o respeito devido á vossa alta posição,

Vosso humilde creado

Deista.

S. Paulo, 1 de Março de 1890.

LETTRAS E ARTES

Amazonas

Conferencia realisada na sessão de 10 de Outubro de 1889, na Sociedade Geographica do Rio de Janeiro pelo socio remido Torquato Tapajoz.

O passado, o presente e o futuro da provincia do Amazonas, constituem a these em redor da qual formularemos conceitos com os quaes esperamos entreter por alguns momentos o culto espirito daquelles que, attendendo ao convite da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro se dignárão de honrar com suas presenças esta sessão.

Como represeatação do passado, fallaremos dos primeiros navegadores do grande rio que dá o nome á provincia.

Quanto ao presente e ao futuro, um golpe de vista geral sobre o que vemos ; e a revelação do que sentimos, pelo porvir.

Ha perto de tres mil annos os navios de Salomão e do rei de Tyro, faziam atravez dos mares viagens de tres annos, sem que nos tempos que então corriam se podesse traçar no mappa dos oceanos a linha cavada pelas quilhas das grandes nãos.

Perdidas estavam as rotas das gigantescas frotas : os primeiros e mais ousados navegadores do oceano não haviam deixado rumos...

« No mar havia para Salomão uma frota de Tarschich, com a frota de Hiram uma vez em cada tres annos, vinham os navios de Tarschich, trazendo ouro, prata, marfim, monos e pavões. »

Lém-se estas palavras no verso 22 cap. 10 *dos reis.*

Estas viagens triennaes, em que vamos neste momento de passageiros, são confirmadas nos Parallipomenos, Liv. 2.º Cap. 9.º ver, 22, que dizem :

« Os navios iam a Tarschich para o rei, com os servos de Hiram : uma vez cada tres annos vinham os navios de Tarschich. »

Que rumo, pois, seguiam as frotas do constructor do grande templo ?

—Onffroy de Thoron, depois de largos e demorados estudos, rasgou a nossas vistas o véo do grande mysterio : os navios de Salomão traziam rumo da America Meridional ; vinham buscar as grandes riquezas que levavam ao rei de Tyro, na terra do El-daredo da Legendaria Manôa, sonhada á margem occidental da lagôa Parima, à boca de um grande rio, que a ella levava suas aguas caudalosas roladas sobre leito esmeraldino, coberto de areias de ouro...

—Tarschich, Ophir e Parvaim, levantaram-se ás bordas do grande Amazonas e dos seus tributarios...

—Senhores, ha perto de tres mil annos que o rio Amazonas è navegado e que de seus seios transborda o ouro nos cofres dos reis da terra !

Embora não nos cumpra neste momento alargarmos-nos nas demonstrações das verdades contidas nas conclusões de Onffroy, faremos, todavia, rapida resenha do que lemos, a respeito de nossa these, na obra de tão paciente e erudito investigador.

As citações de Onffroy provam que na antiguidade até a queda de Carthago, 146 annos antes de J. C., o oceano tinha quasi sempre sido frequentado ; que a America era conhecida dos povos navegantes ; que a facilidade das communicações sempre existiu entre os dous grandes continentes, pelos ventos geraes e pelas correntezas equatoriaes, cujo conhecimento possuiam os marinheiros phenicios.

Salomão pedia marinheiros a Hiram para mandar seus navios o Ophir e a Tarschich; pois bem, Onffroy de Thoron demonstra com bons argumentos que estes logares celebres da biblia, como tambem Parvaim, se achavam no interior do rio Amazonas.

Segundo a chronologia que elle nos offerece, a cidade de Sidão, appellidada *cidade dos pescadores*, existiu ha 4.000 annos. Adoptada a data de Herodoto, Tyro, a que a biblia chama *filha de Sidão*, foi fundada ha 4,620 annos. O reino de Belo remonta a 4.000 annos. O diluvio, que teve logar no tempo de Phoroneo e de Inaco, rei de Argos, remonta a 3.700. Este rei pelagico tinha vindo, segundo a historia, atravéz do atlantico até a Grecia. Ha 3.399 annos que teve logar a diluvio de Deucalião, segundo os marmores de Paros.

A data de Cecrops II e de Atlas 9.°, rei da Mauritania, remonta a 3.210 annos. O reino de Merope na America e a expedição de Hercules sobre este continente, atravéz dos mares de oeste, tem a data de 3.129 annos. Segundo Appiano de Alexandria, ha 3.160 annos que Carthago foi fundada. A tomada de Troya remonta a 3.079 annos segundo os marmores de Paros.

Emfim, ha 2.880 annos que o templo de Salomão foi edificado e que reinava Hiram, rei de Tyro Pouco tempo depois desta mesma epocha, segundo os trabalhos de Gosselin, o almirante carthaginez Hannão realisou sua viagem a redor da Africa.

David quando morreu deixou a Salomão para a construcção do templo, sete mil talentos de prata, e tres mil de ouro. O velho rei não tinha nem um navio que navegasse nos mares exteriores; recebia pois, o ouro de Ophir pelo trafico dos phenicios que, segundo a biblia, conheciam todos os mares. Salomão para levar a fim seus grandes projectos, que exigiam immensos thesouros, recorreu a Hiram; chegou mesmo a interessal-o em suas empresas e a contratar com elle alliança solida.

« O receio de excitar a ciosa susceptibilidade dos povos do mediterraneo, foi sem duvida e motivo que decidiu Salomão a mandar construir em Esion-Gaber, no mar Vermelho; os navios que destinava ás viagens de Ophir.

« Hiram lhe mandou marinheiros experimentados e a frota de Ophir não voltou nunca ao mar Vermelho; passou pelo cabo africano para se reunir no oceano atlantico com a frota de Hiram que sahiu do mediterraneo. »

Onffroy de Thoron descobrio o caminho seguido pelos navios de Salomão e do rei de Tyro atravéz do oceano, ha 2880 annos. Ninguem até aqui havia tambem podido precisar quaes os logares antigamente occupades por Ophir, Parvaim e Tarschich. Hoje, porem, parece que descobertos estão aquelles logares, como vamos ver.

São positivas as conclusões de Onffroy. Vejamos quanto a Parvaim:

No livro 2 dos Parallipomenos, cap 3, V. 6, diz-se que « Salomão adornou sua casa com bellas pedras preciosas e que o ouro era de Parvaim. »

Este rei conseguia pois, diz-nos Onffroy, o ouro de outra parte que não fosse só Ophir e Tarschich. Parvaim é pronuncia alterada de Paruaim, por isso que o antigo alphabeto latino confundia o *v* e o *u*, que o *iod* que e a vogal *i*, muitas vezes se lê com a pronuncia de *ai* em hebraico. No texto hebraico, o ouro de Paruim está escripto *Zab Paruim*; no texto grego *dos Setenta* lê-se igualmente *Paruim*. A terminação *im* indica o plural hebraico; está accrescentada a *Parú*. Na bacia superior do Amazonas, no territorio oriental do Perú, existem dois rios auriferos, um com o nome *Parú*, outro com o de *Apu Parú*, o rico Parú, e que unem suas aguas em 10.° 30' de latitude meridional, para as confundirem depois no Ucayli que é um dos grandes affluentes do Amazonas.

Ora, dois rios de nome *Parú* formam justamente *um plural* e dão o Paruim dos Hebreus.

Eis, pois, um dos logares biblicos perfeitamente determinado e descoberto por Onffroy de Thoron.

Os dois rios Parú e Apuparú descem da provincia, de Carabaya, que é a mais aurifera do Perú.

Seguindo uma longa e brilhante senda de demonstrações: indicando transformações e deduzindo leis e verdades fundamentaes, leva-nos Onffroy de Thoron a convicção de que Ophir, outro logar da Biblia, era situado no territorio columbiano e brazileiro, n'm triangulo formado de uma parte pelas montanhas columbianas de Popayan e de Cundinamarca até o lago de Iumaguare, cujas aguas alimentam um dos affluentes do Orenoco; de outra parte pelo rio Ikiari, até a montanha aurifera de onde desce este rio; e pelo rio Japurá. Estacionavam neste rio as frotas de Salomão e de Hiram quando por longos tres annos engolfavam-se no desconhecido....

Depois Ophir foi abandonada. Causas diversas e conhecidas explicam este abandono, justificado em parte pelas condições especiaes da embocadura do Japurá, e outras.

(Continúa.)

A' PEDIDOS

Santa Fé

Cidadão Governador do Estado da Parahyba.

Arrastado pelo amor do bem publico vou pugnar pelos direitos dos pobres mizeraveis, e pedir-vos providencias para os factos que tem se dado nesta povoação e na villa de S. José de Piranhas, para vós ficardes sciente como vão correndo as cousas do alto sertão.

Li na Gazeta do Sertão, que os soccorros vinham para os indigentes, mas assim não succedeu, quando na villa de S. José de Piranhas, no dia quarta feira de trevas, forão 8 famintos á porta da commissão pedir o que lhes tocava, ou no caso de não quererem dar ao menos a chave da comissão, para tirarem o legume para o jejum da quinta feira maior e sexta feira da paixão; e lhes disserão que não davão a chave e que elles quebrassem a porta da caza da commissão, apparecendo o official de justiça e algumas pessoas, ensinarão aos famintos um modo de abrir a porta sem quebrar, apenas tirando uma taboa, os pobres obrigados pela fome, tirarão 7 cargas, e inda ficaram em deposito 50 e tantas, e das cargas que ficaram no outro dia os commissarios distribuirão com os ricos. Acho que os oito indigentes não commetterão crime, visto como a commissão veio para elles mesmos; e no caso dos commissarios quererem processar, então a commissão não vinha para elles, e sim para os ricos. Os indigentes carregarão cada qual o que lhes tocava, e não fizerão roubo, que no caso de elles quererem roubar não carregavão 7 cargas onde tinham 60 e tantas; já vê pois que os pobres estavão dominados pelos seus direitos.

Para esta povoação vieram 13 cargas, e tocou a cada uma pessoa 1 1/2 litro de legume, isto não era legume para plantação.

Peço-vos providencias promptas.

Jonas Mariano de Sá.

GAZETILHA

Dr. Albino Meira—Foi nomeado governador do visinho estado de Pernambuco, o distincto parahybano, lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Albino Meira.

Antes de assumir a administração, o illustre governador dirigiu ao Jornal do Recife, uma carta, que é um verdadeiro manifesto ao estado de Pernambuco, onde depois de enunciar as mais sans idéas, declarando francamente que a Republica não é um privilegio de classe, é de todos e para todos, por estarem derrubadas as barreiras, que separavão os antigos partidos, concluiu do seguinte modo:

« E' por isso que me parece que o governo em Pernambuco não deve se preoccupar actualmente com o resultado das urnas nas proximas eleições. Entre candidatos, todos republicanos, o governo não tem o que fazer sinão cruzar os braços, e deixar que triumphe o merecimento.

Assim, desembaraçado de preoccupações eleitoraes, sendo indifferente que seja eleito Pedro ou Paulo, contanto que seja um republicano, o governo terá esforço moral preciso para ir contra aquelles, que se desviarem do cumprimento do dever. »

Nossas felicitações ao illustre parahybano.

Devorado por uma onça—No dia 19 do corrente, na serra Cachoeira, deste termo, achava-se um pobre rapaz tirando chiquechique as seis horas e meia da tarde, quando foi inesperadamente accommettido por uma onça pintada, a qual, depois de pequena luta, matou-o, devorando a maior parte do seu cadaver, deixando somente pernas, braços e intestinos espalhados no logar da luta.

Assucar de Beterraba---A Magraff, chimico allemão, deve-se a descoberta, 1747, da existencia de assucar crystallisavel na beterraba.

Foi outro chimico allemão, Acharel, que tratou de cultival-a, em 1796 uma fabrica de assucar na Siberia.

De 1800 a 1810 esta industria permaneceu estacionaria; mas tendo o assucar escasseado em consequencia do bloqueio continental, o seu preço subiu até 3 francos a libra, começando a prender a attenção de Napoleão, que em 25 de Março de 1811 ordenou que se dedicassem 32.000 hectares de terreno ao cultivo da beterraba, e por ordem do ministro da agricultura foram postos fundos á disposição dos agricultores.

Um decreto em 1812 estabeleceu cinco escolas de chimica para o fabrico do assucar de beterraba e installaram-se quatro fabricas imperiaes que fabricaram, na colheita de 1812 a 1813, dous milhões de kilogrammas de assucar em bruto.

Em 1836 já havia 436 fabricas divididas pelos 37 departamentos da França.

Em 1866—1867 existiam 441 estabelecimentos destinados ao fabrico do assucar, produzindo 216.800.000 kilogrammas, e desde 1871—1872 a producção européa teve um impulso notavel.

A producção de 1888—1889 foi a seguinte:

	Kilogrammas
Allemanha	970.000
Austria-Hungria.........	525.000
França	474.000
Russia	500.000
Belgica.............	124.000
Hollanda	38.300
Dinamarca	19.000
Suecia	6.000
Italia	0.446
Outros paizes..........	5.000
Total.....	2.662:147

O augmento da producção de 1888—1889 sobre a de 1871--1872 foi dividido da seguinte forma:

Allemanha	420.%
Austria-Hungria...........	118
França	41
Russia	192
Belgica...............	32
Hollanda...............	108
Dinamarca, Suecia, Italia e outros paizes........	409

O rendimento variava entre 5 e 6 % em 1810. Em 1871—1872 foi de 13.77 % do assucar bruto.

Regulamento eleitoral—Diz a *Gazeta de Noticias*, tratando do regulamento eleitoral que devia ter sido apresentado ao governo no dia 18 de Março p. passado, pela respectiva commissão.

Não são incompativeis senão:

O chefe do Estado;

Os secretarios de Estado (que terão assento no parlamento sem voto);

Os governadores de Estado;

Os commandantes de armas;

Os chefes de estação naval;

Os chefes de policia;

Os ministros do supremo tribunal de justiça;

Os desembargadores;

Os juizes de direito.

A incompatibilidade dos governadores, chefes de policia, desembargadores e juizes de direito, é no Estado em que tiverem exercicio.

São elegiveis os generaes e os commandantes dos corpos.

Quanto ao processo da eleição é o da lei Saraiva, com ligeiras modificações.

A eleição far-se-ha no mesmo dia em toda a Republica.

Serão organisadas mesas para secções de duzentos eleitores.

A eleição se fará por Estados, em escrutinio de lista; cada eleitor votará em tantos nomes quantos sejam os deputados do Estado.

Para o numero da representação nacional ha duas bases, uma absoluta e outra relativa. A absoluta é elevar exactamente ao dobro o numero antigo dos deputados, que era de 125 e passa a ser de 250; a relativa é a que estabelece a representação de cada Estado na proporção da sua população: um deputado para 70,000 habitantes.

A representação deverá ser mais ou menos assim dividida:

Minas Geraes.......	43
Bahia..............	27
S. Paulo..........	25
Pernambuco.........	21
Rio de Janeiro.......	20
Ceará...............	15
Rio Grande do Sul...	13
Pará...............	11
Maranhão.............	11
Parahyba...............	8
Rio Grande do Norte...	7
Sergipe................	7
Municipio neutro.......	7
Piauhy	5
Alagoas...............	5
Paraná...............	5
Amazonas..............	4
Santa Catharina........	4
Espirito Santo..........	4
Goyaz	4
Matto Grosso...........	4

Apuros de um deputado—O correspondete de Pariz para a *Gazeta de Noticias* diz o seguinte:

Vai sendo difficil fazer carreira pela politica militante em França. Os membros do partido boulangista sabem d'isto um pouco: elles são perseguidos e perseguem-se entre si. Ha cinco ou seis dias foram expulsos temporariamente da camara dos deputados os Srs. Deroulède, Laguerre e Millevoye, por não quererem deixar que fallasse o Sr. Joffrin, concurrente feliz do general Boulanger no districto de Clignancourt. Ha dous dias o Sr. Martineau, deputado que foi boulangista, foi chamado a explicar perante os seus eleitores do 19.° districto de Pariz a sua renegação.

Mas desde o começo da reunião, ainda bem o Sr. Martineau não tinha acabado de ler um telegramma do general, aconselhando aos seus partidarios que infligissem uma correcção exemplar ao seu amigo infiel, cahiram-lhe em cima os boulangistas e sem querer executal-o, obrigaram-no a dar a sua demissão de deputado.

E deram-lhe muito socco, cuspiram-lhe na cara, rasgaram-lhe a roupa.

O pobre homem foi feliz em escapar com vida das mãos de seus damnados eleitores. O presidente da camara não aceitará uma demissão imposta pela violencia. Mas póde-se pensar, á vista d'este facto, que em certos circulos eleitoraes o mandato imperativo é uma realidade.

Derrubada — Lemos na *Gazeta da Parahyba* —Extracto do expediente do dia 19 de Abril. Portarias :

Exonerando sob proposta do Dr. chefe de policia, os cidadãos Joaquim Pinto da Cunha Souto Maior, tenente Francisco de Souza Costa e José Teixeira de Brito Lyra, do cargo de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo de Campina Grande, e nomeando para substituil-os os cidadãos Lindolpho Cabral de Albuquerque Montenegro, Pacifico Licarião Bezerra da Trindade e Manoel Alves de Oliveira.

Idem exonerando dos de subdelegado e 2.º supplente do districto de Campina Grande os cidadãos Deocleciano Machado Carneiro Rios e Pacifico Licarião Bezerra da Trindade, e nomeando para substituil-os os cidadãos José da Motta Correia e Joaquim Maria dos Santos Torres.

Idem exonerando dos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto de Fagundes os cidadãos capitão Galdino Francisco de Macêdo, João Leite de Farias e Ignacio Francisco de Macedo, e nomeando para substituil-os os cidadãos Francisco Alves da Luz, Juvenal de Aquino Guerra e Francisco Antonio de Salles Filho.

Idem exonerando dos de subdelegado e 1.º supplente do de Queimadas os cidadãos José Amancio Barbosa e Ismael Francisco de Arruda, e nomeando para substituil-os os cidadãos Francisco Resende de Mello e Augusto Gomes da Silva.

Idem exonerando dos de subdelegado e 1.º supplente do de Boa Vista os cidadãos João Marinho Falcão Jacome e Jeronymo Marinho Gomes, e nomeando para substituil-os os cidadãos Severiano Corrêa de Araujo e Francisco Dias de Assis.

Idem exonerando dos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do de Pocinhos os cidadãos Francisco Affonso de Albuquerque, João Victorino de Sousa e Manoel Clementino de Souto, e nomeando para substituil-os os cidadãos Josè Genuino da Cunha, Manoel Nicoláu Pereira da Silva e Francisco Bomfim.

Idem exonerando dos de subdelegado e 1.º supplente do de S. Francisco, os cidadãos Felix Ferreira Guimarães e Francisco Baptista de Maria, e nomeando para substituil-os os cidadãos capitão José Faustino da Costa e Francisco Alves da Costa.

Ainda — Por acto de antehontem foram removidas as professoras de Alhandra para Campina, e de Santa Rita para Alhandra, e nomeada para Santa Rita a normalista diplomada D. Felismina Etelvina de Vasconcellos. Ficou sem effeito a designação de D. Petronilla Ephigenia de Oliveira para reger a cadeira de Campina, por ser ella professora jubilada na mesma cadeira, confirmando-se assim o nosso contsa de hontem.

Casamento — No domingo p. passado, por occasião da missa conventual, na igreja de N. S. do Rosario, que serve de Matriz, celebrou-se o casamento do cidadão Emiliano Carneiro da Costa, negociante nesta cidade, com a intelligente e interessante joven, D. Tertuliana Leopoldina da Costa, que naquelle dia completou 17 annos, filha do nosso amigo, capitão José Dias da Costa Precipicio.

Foram padrinhos, o Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello e collector provincial Francisco Cavalcante de Albuquerque, e madrinhas D. Maria Alexandrina Cavalcante de Albuquerque e D. Maria Amantina da Cruz.

Felicitamos aos recem-casados, desejando-lhes todas as felicidades.

Deserção e furto—Em dias da semana passada, desertou do destacamento desta cidade, de que fazia parte, o soldado Severino de tal, levando todo o armamento e um burro que conseguiu furtar, do lugar S. Joãozinho deste termo.

Seguido pelo dono do animal, auxiliado pelo inspector de quarterão, Cosme de Lacerda, foi encontrado á noite no lugar Caruatazinho, nas extremas deste termo, conseguindo porem evadir-se, depois de alguma luta, deixando o burro furtado, as armas e roupa.

Este soldado, segundo nos consta, foi quem motivou o acto de insubordinação de diversos companheiros seus contra o sargento Nobrega ; de que já demos noticia.

O cidadão delegado, Alferes Almeida e Albuquerque, tomou conhecimento do facto, procedendo logo o respectivo inquerito policial.

Promotor—Consta estar nomeado promotor publico desta comarca o bacharel Antonio Evaristo da Cruz Goveia.

Dr. Santos Estarnilau—Deixa hoje esta cidade em viagem para a de Mamanguape, onde vai exercer o cargo de juiz municipal, o Dr. Santos Estarnilau Pesôa da Costa, que durante pouco mais de dois mezes occupou nesta comarca o logar de promotor publico.

Tão curto praso foi bastante para que o Dr. Santos revelasse o cultivo de sua inteligencia, o seu elevado criterio, e o espirito de justiça em que baseou sempre os seus actos.

Desejamos-lhe bôa viagem e felicitamos aos habitantes de Mamanguape

Commissão districtal—Iniciou hontem os seus trabalhos de alistamento eleitoral a commissão desta cidade, composta do major Francisco Domingues da Cruz, 1.º juiz de paz, presidente, José da Motta Correia, subdelegado, e Narciso Evaristo Monteiro, nomeado pelo presidente da intendencia, com o escrivão do juiso de paz Laurentino de Sousa Cavalcante.

O presidente da intendencia nomeou para membros da commissão districtal de Pocinhos á Francisco Alves Baptista, de Fagundes á João Barbosa de Barros Silva e de Bôa-Vista á João Henrique de Almeida.

Delegacia de policia — O Alferes delegado dará ás audiencias em todas ás quarta-feiras.

Registro da cidade—O Dr. Santino de Assis Pereira Rocha, juiz de direito nomeado para a comarca de Catolé do Rocha, acha-se nesta cidade, onde veio deixar a sua familia, seguindo depois para tomar conta de sua comarca.

—Vindo da villa de Serra- Negra, do visinho estado do Rio-Grande, onde mora, chegou aqui desde a semana passada, o capitão José Felix da Silva.

—O jovem e prestimoso cidadão João Leite Ferreira Primo, residente em Pombal, chegou a esta cidade, onde tem permanecido, occupado no commercio de gado.

Os nossos comprimentos e agradecimentos aos dois ultimos pelas suas visitas.

NECROLOGIA.

Com 85 annos de idade falleceu nesta cidade no dia 25 de Abril p. passado, o cidadão Felippe Nery dos Santos, natural desta comarca, onde sempre residio no seu sitio denominado Prata, ao pé da serra de Fagundes.

O finado era homem pacifico, trabalhador e bom pai de familia. Deixou numerosa descendencia de 8 filhos, 54 netos e 11 bisnetos.

A' viuva e á seus filhos e genros as nossas condolencias.

—No sitio Jardim, districto de Fagundes, desta comarca, tambem falleceu no dia 26 do dito mez o capitão Jeronimo Paes Barbosa.

Sentimentamos a familia do finado.

ANNUNCIOS

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vaccum, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas : Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1.as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (20

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

ATTENÇÃO

Nesta typographia compra-se os seguintes ns.os da *Gazeta do Sertão* 13 e 15 de 1888 e 1 de 1889.

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

HOTEL POPULAR EM MULUNGU no - 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o propritario :

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889.

Jovino Lucas França.

LOJA DA ESTRELLA DE JOÃO DA SILVA PIMENTEL N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Advogado

JOVINO LIMEIRA DINOA'

Aceita causas, nas villas de Alagoa-Grande, (onde reside) Alagoa Nova, Ingá, Cabaceiras, S. João, Patos, Campina Grande, Alagoa do Monteiro, Batalhão, Soledade e Santa Luzia.

O abaixo assignado, recommenda tanto por aqui como para o alto sertão, que em dias de Fevereiro deste anno, desappareceu um cavallo de sua propriedade, com os signaes seguintes : alasão, grande, muito estradeiro, castrado, pés brancos, frente aberta, um pouco corcundo, com a ribeira de Campina Grande, o ferro é um b com um S, fazendo flôr ; quem encontrar dito cavallo, póde trazer-me nesta cidade, que será bem gratificado.

Campina Grande, 15 de Abril de 1890.

Antonio Tavares de Britto.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 29 de Abril de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	300
Vendidos...........	300
Regulando o kilo da carne 280 rs.	
Destino	
Seguiram para a Parahyba...	70
(diversos).......	230
Sobras..........	—
	300

A companhia comprou gado aqui.

Feira de Campina, hoje, 2 de Maio de 1890.

Houve 950 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	230
« « . das Espinharas.	720

Mercado de Campina em 26 de Abril de 1890.

Milho.........	2$500
Feijão.........	2$800
Farinha........	2$000
Carne secca.....kil.	$600
Dita verde, kil.	$400
Rapadura, cento...	12$000
Couro de bode, o cento.	120$000
Sola, o meio......	2$500

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 18.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ **6$000**
Semestre........ **3$500**
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 9 de Maio de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Maio (tem 31 dias)

SOL em ARIES.

DOMINGO	.·	4	11	18	25	.·
SEG.-FEIRA	.·	5	12	19	26	·.
TERÇA-FEIRA	.·	6	13	20	27	·.
QUART-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
QUINT-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
SEXTA-FEIRA	2	9	16	23	30	·.
SABBADO	3	10	17	24	31	·.

DIAS SANTIFICADOS: 15 †.

PHASES DA LUA:
Cheia a 4, ming. a 11, nova a 18, cresc. a 26.

MEMORANDUM.
Correio a 13 (3ª feira.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajazeiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 9 DE MAIO DE 1890.

Alistamento eleitoral

Tem sido muito diminuto o numero dos cidadãos alistados pela commissão districtal desta cidade. Em sete dias apenas foram qualificados pouco mais de duzentos cidadãos, sendo metade ou mais de antigos eleitores.

Não constando que a commissão até agora tenha procedido com parcialidade ou prevenção, este facto só pode ser attribuido à indiferença do povo, que menospresa assim um importantissimo direito, tão apreciado em outros estados, em outras localidades, onde o espirito publico acompanha sempre com o maior interesse todos os actos governativos.

A indiferença em assumpto de tamanha magnitude é gravissimo erro, principalmente hoje que a nação trata de reorganisar-se, e que tão vitaes questões sociaes teem de ser resolvidas pela assembléa constituinte.

Portanto é da maior urgencia que todos os cidadãos, tendo os requisitos legaes, se habilitem ao exercicio dos seus direitos politicos, que é por meio do alistamento eleitoral.

Não obstante a má orientação que tem seguido alguns governadores em suas administrações, não podem existir mais os antigos partidos monarchicos, liberal e conservador; outros apparecerão hasteando novas bandeiras, conforme as doutrinas politicas expendidas no proximo congresso brasileiro.

Trata-se de um interesse de todas as classes da sociedade. Não nos dirigimos a este ou a aquelle grupo politico, que por ventura esteja formado ou se formando; dirigimos-nos aos lavradores, aos commerciantes, aos artistas, a todos os cidadãos em geral; porque a todos interessa que as suas aspirações, as suas ideias tenham representantes perante o governo central, perante o governo de cada estado, perante o governo de cada municipio finalmente.

O governo geral é provisorio, é uma dictadura proveniente dos memoraveis acontecimentos do dia 15 de Novembro; e provisorio como elle, é o de cada estado e o de cada municipio, ou conselho de intendencia; e por isto mesmo terá de ceder o poder ao que a nação eleger.

Um povo que se abstem do exercicio dos seus direitos politicos não tem razão de queixar-se de um máu governo: elle o merece.

Não olvide, pois, o povo, tão precioso direito, o do veto.

Concorram todos às commissões districtaes!

INTERESSES PROVINCIAES

TABELLA A

IMPORTAÇÃO DE CABOTAGEM

Tarifa da taxa sobre volumes.

Mercadoria	Taxa
Aguardente, por ancora	2$500
Alfazema, sacco até 60 kilos	800
Alhos, canastra até 22 kilos	200
Alpista, sacco ou barrica ate 105 kilos	600
Arroz, sacco até 75 kilos	300
» « de mais de 75 kilos, por kilo	004
Assucar refinado, branco, barrica até 60 kilos	1$500
de mais de 60 kilos, por kilo	025
Assucar refinado somenos, bárrica até 60 kilos.	1$
de mais de 60 kilos, por kilo	018
Azeite doce, caixa de duzia de garrafa	600
Azeite doce, em lata, por litro	025
« « em cascos e outras vasilhas, litros	025
Bacalhau barrica ou caixão	300
« meia barrica	150
Banha de porco, barril	400
Batatas caixa	200
« meia caixa	100
Bilhar, um	10$
Biscoutos, em latas, caixa até 50 kilos	1$600
Biscoutos, em latas caixa até 100 kilos	3$200
Café, sacca até 60 kilos	1$
» « de mais de 69 kilos, por kilo	017
Cal de Lisboa, litro	002
Canella, em caixas, até 30 kilos	1$500
Carne secca, (xarque) amarrado até 75 kilos	500
Carne secca, (xarque) de mais por kilo	007
Cartas de jogar, por baralho	200
Carvão de pedra, por tonelada	1$
Cebolas, caixa	400
« meia caixa	200
Cerveja, caixa ou barrica, por duzia de garrafa	500
Chá de qualquer qualidade, caixa até 10 kilos	1$200
Chá de qualquer qualidade, caixa até 15 kilos	1$800
Chá de qualquer qualidade, caixa até 20 kilos	2$400
Chá de qualquer qualidade, caixa até 30 kilos	3$600
Chá de qualquer qualidade, caixa de mais, por kilo	120
Champagne, caixa de 12 litros	2$
Charutos milheiros	4$
Chumbo de munição, barril ou caixa, até 60 kilos	700
Cidra, caixa até 10 litros	1$000
Cigarros, kilo	400
Cimento, barrica	1$000
« 1/2 barrica	500
« 1/3 barrica	340
Cognac, caixa até 12 litros	1$
Cominhos, saccos até 60 kilos	1$500
Conserva de legumes, caixa até 28 kilos	800
Conserva de legumes, caixa até 14 kilos	400
Cravo da India, sacco até 60 kilos	4$000
Doce de goiaba, caixa até 75 kilos	1$500
Enxadas, barricas até 150 kilos	3$200
« « até 200 kilos	4$000
Enxofre « até 60 kilos	200
Erva doce, sacco de 60 kilos	1$500
Farinha de trigo, barrica	500
« « meia barrica	500
Polvora, kilo	200
Queijos, caixa com 24	1$200
Rapé nacional (de qualquer qualidade,) kilo	100
Sabão ordinario (commum) caixa	200
» cheiroso	500
Sal, por litro	001
Sardinhas em latas, caixa até 20 kilos	1$
Toucinho de salmora, barril de 60 kilos	1$200
Vassouras, amarrado com 5 duzias	500
Vellas de cera, caixa até 13 kilos	500
« stearinas estrangeiras, caixa ate 10 kilos	400
Vellas stearinas nacionaes, caixa até 7 kilos.	200
Vinagre de Lisboa, pipa	4$
« 1/2 pipa	2$
« 1/4 pipa	1$
« 1/5 pipa	500
« nacional, pipa	3$
« 1/2 pipa	1$500
« 1/5 pipa	600
Vinho Bordeaux, caixa com 8 litros	500
Vinho de Lisboa-Figueira, pipa	6$
1/2 pipa	3$
1/4 pipa,	1$500
1/5 pipa	1$200
1/10 pipa	700
Vinho nacional, tinto e branco, pipa	10$
1/2 pioa	5$
1/4 pipa	2$500
1/5 pipa	2$
1/10 pipa	1$
Vinho do Porto, Madeira e outros, caixa de 12 garrafas com 8 litros	1$
Vinho do Porto, em cascos, 1/5 de pipa	2$

Nota—O imposto de volumes, quando as mercadorias vierem em outras vasilhas de maior capacidade, que as de que trata esta tabella, será pago proporcionalmente.

As mercadorias, comprehendendo-se fazendas, moveis e quaesquer outros objectos não especificados nesta tabella, pagarão 4 % sobre o valor official da tarifa das Alfandegas ou da pauta confeccionada pelo Thesouro do Estado, quando não estejam mencionadas na mesma tarifa.

As encommendas menores de 1$ reis nada pagarão

Os moveis usados e outros quaesquer objectos, provado que pertencem as pessoas que os acompanhão e são para o seu uso serão isentos.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba 19 de Abril de 1890. — *Venancio Neiva.*

(Continúa.)

LETTRAS E ARTES

Amazonas

Conferencia realisada na sessão de 10 de Outubro de 1889, na Sociedade Geographica do Rio de Janeiro pelo socio remido Torquato Tapajoz.

(Continuação)

Na região superior da bacia do Amazonas eram encontrados a prata e outros objectos que as frotas traziam em Joppe (Jaffa) para Jerusalem ; os nomes dos que estão no texto hebraico da biblia, pertenciam á lingua dos Antis.

Foi, pois, evidentemente esta região a que no tempo de Salomão recebeu o nome de Tarschich. A etymologia desta palavra é tomada na lingua Kichua, que é a dos Antis. Tarschich origina-se de *tary* — descobrir— *chichiy*— colher o ouro miudo. Tarschich é pois o lugar onde se descobre e colhe o ouro miudo. O abandono de Ophir, a visinhaça de Parvaim, que foi preciso tambem abondonar, pois que era necessario internar-se consideravelmente para attingil-a ; as facilidades offerecidas pelas novas descobertas e a etymologia da palavra, constituem um concurso de circumstancias que determinam a região onde seachava Tarschich.

Para ir a Tarschich, diz a biblia, segundo Onffroy, que o propheta Jonas embarcou em Joppe : era pois, para emprehender a navegação do atlantico. No caso contrario, embarcaria no mar Vermelho.

Descerra-se pois, a nossos olhos deslumbrados com as magnificencias da grande descoberta, a certesa de que ha tres mil annos o Valle do Amazonas derramava ouro e pedras preciosas aos pés de Salomão e de Hiram, concorrendo assim para a edificação do *grande templo*.

Nos mappas do Padre Sobreviella estão traçados os limites do imperio de Inin, hoje legendario. Era o imperio do crente ou da fé, pela significação hebraica das palavras, nas derivações respectivas. Este imperio tinha por limites o rio Beni, ao Sul, e o Cayari á leste. Todas estas palavras, como muitas outras que encontramos espalhadas profusamente na bacia do Amazonas, são radicadas segundo as demonstrações de Onffrey, no hebraico, o que determina ainda a existencia de um tal povo no grande valle.

O rio Amazonas, da foz do rio Negro aos limites do imperio com o Perú, tem ainda o nome de Solimões : não é senão o nome viciado de Salomão dado pela frota do grande rei que delle tomou posse : em hebraico Solima e em arabe Soliman. Ora os chronistas da conquista do Amazonas dizem que ao oeste da provincia do Pará existia uma grande tribu com o nome de Soliman, nome que tinha o rio, pois as correntes d'agua traziam os nomes das tribus que as habitavam. D'ahi fizeram os portuguezes pela mudança do *n* final em *o*—Solimão e depois —Solimões.

Assim—ha tres mil annos desdobraram-se as bandeiras do grande rei aos ventos que lavam e purificam o valle do Amazonas com seu halito de vida e de grandeza !

Depois... largo se extende um manto de sombras sobre o passado. Perderam-se as rotas das maravilhosas caravanas de carregadores de ouro e outras preciosidades —até que um dia...

—Cousin partio de Dieppe no começo do anno de 1488. Descalier que foi para elle o que para Colombo foi o florentino Paolo Toscanelli (a) tinha-lhe recommendado, segundo se diz, de não acompanhar as costas, como haviam feito seus predecessores, mas de lançar-se resolutamente atravéz do oceano. Depois de dous mezes de navegação, arrastado pelas correntes equatoriaes, que se lançam para Oeste, um dia encontrou-se Cousin em frente de terras desconhecidas e proximo á embocadura de um grande rio.

Que terra era esta ?

Que rio era este ?

Esta terra era a America do Sul ; este rio o Amazonas, ensinam as *Memorias* de Dieppe.

Em Janeiro de 1500, Vicente Iannes Pinçon e Ayres Pinçon, depois de haverem reconhecido terra no cabo de S. Agostinho, em Pernambuco, discorrendo ao norte, encontram-se com o *mar doce* da embocadura do grande rio. Vieram depois Quesada e Berrio, que o percorreram vindos de Nova Granada sendo estes precedidos pelo celebrado Orelhana, que embarcando-se perto de Quito, em 1539, desceu pelo Napo, tomou o Amazonas, sahio no atlantico, seguindo á Europa, e passando a ilha da Trindade. Um seculo depois Teixeira, que do Pará havia seguido antes, em 8 de Outubro de 1637 voltava de Quito acompanhado pelos padres d'Acugna e d'Artieda.

E outros, e outros até que nos tempos que correm encontramos o grande rio sulcado por frota enorme de bellisimos vapores, em todas as direcções conduzindo o progresso, a civilisação, a vida e a maior grandeza...

Mas... desviemos os olhos do passado : estamos no presente. Demoremo-nos por um pouco : admiremol-o por momentos.

A provincia do Amazonas é uma das mais prosperas do imperio.

Embora sua riqueza publica seja quasi exclusivamente devida á industria extractiva, a excellencia de suas terras, a bondade e a salubridade de seu clima ; a facilidade extrema das communicações e transportes das mercadorias e o dos productos florestaes feitos por meio de suas innumeras *estradas que marcham*, na pharse de Pascal, dão-lhe as precisas condições para ser um excellente e grande emporio de todas as industrias e do crescente commercio tanto do interior, como maritimo e de transito para as republicas visinhas.

O mais poderoso factor da avultada somma que representa os rendimentos provinciaes, é a gomma elastica. Vem depois a castanha, o cacáo, etc.

Estes tres productos no quinquennio de 82—83 a 86—87, representam o valor official de 73.264:980$492. Reunindo estes dados aos representativos do quinquennio anterior, teremos o importantissimo algarismo de 112.798:835$668 para o do decennio.

O valor da exportação foi maior do que o da importação de 65.731:563$895 !

Lancemos rapido golpe de vista sobre os rendimentos geraes e provinciaes.

No exercicio financeiro de 77—78 a receita arrecadada pela thesouraria geral foi de réis 209:021:862. Reunindo a estas quantias as provenientes de depositos, operações de credito e outras a somma se elevará a reis 1.065:018$495.

No exercicio de 86—87, reunido o 3.º semestre de 87, a renda arrecadada foi de réis 1.627:054$969. Se em relação a este exercicio procedermos como em relação ao de 76—77, teremos os seguintes algarismos representando os rendimentos geraes para o exercicio : 2.586:434$877.

Decomposta a conta do movimento de fundos do decennio de 77—87, verifica-se que a thesouraria do Amazonas recebeu do Thesouro Nacional e da thesouraria do Pará um total de 1.581:920$100 ; despendeu reis 2.438:872$920 o que offerece a favor da thesouraria de fazenda o saldo de 856:952$820.

As rendas provinciaes se nos apresentam em resumido exame, do seguinte modo :

Em 52—53 a renda foi de...... 48:573$277
Em 73—74 a 77—78 foi de.... 3.414:523$276
Em 78—79 a 82—83 foi de... 7.956:354$356
Em 83-84 a 88 (1.º) semestre) 10.998:377$680

No trabalho mandado organisar pelo benemerito Sr. Barão de Cotegipe, sobre o estado financeiro das provincias, lemos os seguintes conceitos, referindo-se o autor do importante trabalho destacadamente a cada uma das provincias do imperio :

« As do Rio Grande do Sul, Amazonas, Ceará, Paraná, Santa Catharina e Espirito Santo não se podem considerar em más condições ; e as duas primeiras principalmente têm recursos naturaes superabundantissimos para serem as mais prosperas provincias do Imperio, se houver mais iniciativa na 1.ª (Rio Grande do Sul) e algum comedimento nas despezas da segunda (Amazonas). »

(Continúa)

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 16.

Curimataú

Riacho St. Rosa

Governo de Pedro Monteiro de Macedo.

Felippe Ferreira Villar, homem casado e morador nesta capitania, tendo descoberto umas terras de crear gados com um olho d'agua chamado da *Penha* no sertão do *Curimataú* que desagoa no riacho *Santa Rosa* com trabalho e dispendio de sua fazenda e porque ditas terras estão devolutas e o supplicante necessita della para situar seos gados ; pedia a mercê de tres legoas de comprimento e uma de largura, pegando onde o riacho do olho d'agua faz barra no riacho Santa Rosa, correndo para parte do poente.

Fez-se a concessão requerida aos 12 de Julho de 1734.

Riacho Juaseiro

Governo de Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Thomaz de Araujo Pereira, não tendo commodo para crear seos gados, descobrio á custa do seo trabalho um riacho chamado *Juaseiro* que nasce por detraz da serra *Rajada*, que desagôa para o rio da *Cauhá* e faz barra na ponta da varzea do *Pico*, em cujo riacho e suas bandas tem terras devolutas e nunca cultivadas ; terrenos em que pede tres legoas de comprimento e uma de largura, pegando das testadas do sargento-mór Simão de Goes pelo rio acima, ficando o dito rio em meio de dita largura.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 25 de Maio de 1634.

Serra do Cuité

Rio Ucá

Governo de Pedro Monteiro de Macedo.

O tenente Antonio Gomes de Macedo, morador no lugar das—*Bannaneiras* da freguezia de Mamanguape que descobrio um olho d'agua, chamado dos *Brandões* entre a serra do *Cuité* e o rio *Ucá*, e como não tem terras sufficientes para crear seos gados, pedia a mercê de tres legoas de comprimento e uma de largura, pegando da parte do poente para a parte do nascente, fazendo peão no dito olho d'agua, chamado dos Brandões com todos os seos logradouros.

Fez-se a concessão aos 18 de Novembro de 1734.

(Continúa)

(*) Será hoje a cidade de Bannaneiras ?

A' PEDIDOS

Estado do Rio Grande do Norte

Canguaratema, 10 de Abril de 1890

Para reatar a nossa communicação interrompida (presumo) pelo advento da republica, saio a provocal-o ; e por isto felicito-o como parahybano e democrata.

Passei os quatro primeiros mezes desta nova epoca quasi ignorante das cousas de nossa ex-provincia ; mas ultimamente com a estada do nosso amigo Pessoa na capital e com o recebimento dos jornaes d' ahi, tenho-me posto ao facto do desgraçado estado politico da Parahyba.

Sou apologista do actual regimen, maxime neste estado, embora tenha desde o começo se desencadeado uma quasi revolução, pela tremenda opposição que declarou uma fracção liberal que apoia o Dr. Amaro, por quem não morro de amores.

A revolução de 15 de Novembro já encontrou constituido aqui um partido republicano ; e este partido assumindo o governo, representado pelo seu genuino chefe, o Dr. Pedro Velho, augmentou consideravelmente com uma fracção liberal e depois com o partido conservador, ficando somente em campo adverso os *amaristas*, que teem sido merecidamente esmagados por este e pelo governo federal.

Aqui, no Rio Grande do Norte, o governo tem tido a melhor marcha, devido a sua bôa orientação.

Mas a Parahyba ? !

Muito infeliz a querida Parahyba ! Tenho dó !!!...

Com que jus um rancoroso politico da monarchia mereceu dirigir os destinos desse estado ? !

Que quer elle ? vejo que é a continuação do desgraçado systema de governo passado ;— perseguição e mais nada.

Creia que não tenho sido bastante feliz por aqui, mas considero-me feliz por estar bem longe da minha Parahyba, embora nunca me esqueça della.

Vi da *Gazeta* a derrubada que por ali começa. Só podia ser assim ; por que só para isto tiraram o Lisboa.

Diga qual é a attitude de sua *Gazeta* ante esse estado de cousas ? Como orgão democrata antigo, merece muita responsabilidade em ser tão muda ; ao menos para mim.

Acredite que essas cousas da Parahyba arrefeceram o meu enthusiasmo pelo governo provisorio, tanto mais quando vejo alem de perseguição esbanjamento dos dinheiros publicos.

Em um estado pobre como esse, remunerar a membros de intendencia municipal é o mesmo que crear impostos para si. Santo Deus ! Felizmente aqui não temos tamanho escandalo.

Mas é que no Rio Grande ha republicanos e democratas e na minha Parahyba ha somente conservadores e liberaes.

Chromacio Calafange.

O vigario de Bananeiras

Srs. Redactores.

Como obscuro sacerdote catholico, e como cidadão (?) venho lavrar pela imprensa o meu protesto, contra a compressão, de que está sendo victima esta infeliz nação em sua consciencia e em sua liberdade.

O Brazil não quer a separação da Igreja do Estado, antes a repelle, porque em sua quasi totalidade é catholica, apostolica romana.

O Brazil não quer a liberdade de cultos, antes a repelle com horror, porque não admitte igual fôro ao Deus Vivo, Senhor dos exercitos.

O Brazil não quer o casamento (?) civil, antes o amaldiçôa ; porque crê firmemente, que toda união de homem e mulher fora e contra as prescripções sagradas da Igreja Catholica é illicita, é torpe e patente mancebia.

O Brazil, emfim, não quer a sua religião sacrosanta e os seus ministros perseguidos e ludibriados.

Mas o que é verdade, e triste verdade é que presenciamos actos tão prejudiciaes á nação ; do desperdicio dos dinheiros publicos no intuito de crear proselytos, despensando-se o favoritismo á gente, que em circumstancias normaes jamais conquistaria foros ; presenciamos com dôr pungente a impiedade erguer

o collo e arreganhar as fauces, para tragar, se fosse possivel, á fe, que herdamos e que nos embalou no berço, vemos finalmente que nós somos infelizes victimas da maldita seita dos tres pontinhos.

Que do governo do povo pelo povo ? !

Diga-se aos quatro ventos a verdade : o povo não tem vontade, é guiado pela força.

Resuscitasse D. Sebastião e viriamos um desafogo, uma alegria geral, mesmo entre fervorosos propagandistas, como Pedro Tavares, João Coelho, Aristides Lobo, que talvez nunca pensassem no que tem visto....

....

Bananeiras, 26 de Abril de 1890.

Padre *José Euphrosino Maria Ramalho.*

Dr. Martins Ribeiro

Deixando este estado, seguirá brevemente para o de Goyaz, o illustre Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro, recentemente nomeado Juiz Municipal de Catalão.

Não se diga que o honrado magistrado, algum tempo condemnado ao isolamento pelos carcomidos politiqueiros, vai seguir sem deixar admiradores ; não : deixa como admiradores áquelles que sabem julgar os homens e as cousas com verdade, justiça e espirito de verdadeira independencia.

Se o homem filho da mais pura educação, esclarecido e illustrado, não pode facilmente modificar a natureza nem alterar a constituição physica, o Dr. Martins Ribeiro continuará a ser o exemplo da garantia do direito, e os filizes habitantes do termo de Catalão vão sentir a observancia da justiça sob a jurisdicção de um magistrado digno de ser imitado.

Acompanhando-o sua virtuosissima esposa, alma expansiva e aberta aos bons sentimentos, com dois caros fructos, o honrado Dr. Martins pode dizer— « conduzo as unicas flôres que encontrei na Parahyba, unico calvario das minhas virtudes. »

A mim deixa o Dr. Martins a verdadeira dôr da saudade.

Ingá, 5 de Maio de 1890.

M. Ferreira da Cruz.

VARIEDADES

Os tres carcamanos

Era uma vez, tres pobres italianos : Pasquale, Carlo e Luidgi.

Desanimados com a sorte, deliberaram embarcar para o Brazil, no louvavel intuito de mascatear.

Não sabiam uma palavra da lingua portugueza. Nem uma só !

Apenas sairam da aldeia, armados de pau e sacola, toparam a mendiga Regina.

— Boa viagem, disse-lhes a pobre —cuidado, não se percam.

Elles, porem, não lhe deram ouvidos: e, no dia seguinte faziam-se de véla para seu destino.

—

—Precisamos aprender alguma cousa da lingua portugueza, disse Pasquale. Mas de que forma ?

— Facilmente, respondeu promptamente Carlo. Guardarás na memoria a primeira phrase que ouvires ; Luidgi, a segunda, e eu a terceira. Dessa fórma facilmente aprenderemos a lingua portugueza.

—Está dito : acudiram os outros. E desembarcaram.

—

Estavamos em festa. Moços e velhos, pobres e ricos, todos na rua aguardavam a passagem não me recordo de que prestito.

Uma malta de moleques, vendo os tres amigos, desatou a rir do seu jaquetão de velludo, acima das calças de belbutina côr de burro quando foge, com fundilhos brancos.

—Olhem... Fiu ! os tres carcamanos ! Pasquale, sem conhecer o sentido daquellas palavras, continuou o seu caminho, repitindo-as baixinho :

—Os tres carcamanos... os tres carcamanos... os tres carcamanos.

—

Um pouco mais adiante, um vendedor de bilhetes, offerecendo-lhes um *decimo*, que tinha na mão, assim se exprimiu :

—Por mil e duzentos réis !

E logo Carlo caminhando sempre, repitiu por vez baixinho, para não se esquecer :

—Por mil e duzentos réis... por mil e duzentos réis... por mil e duzentos réis...

No entanto que Pasquale não cessava de murmurar :

—Os tres carcamanos... os tres carcamanos... os tres carcamanos...

E iam sempre a seguir.

—

Mais adiante, dois politicos a conversar sobre o estado actual das coisas, disse um ao outro, segredando-lhe ao ouvido :

—Homem ! consta que até o Dantas dissolverá as camaras.

O segundo, abolicionista da gemma, não podendo conter o seu enthusiasmo, grita exaltado, justamente quando passavam os recem-chegados :

—Faz muito bem.

E logo Luidgi começou a repetir baixinho :

— Faz muito bem... faz muito bem... faz muito bem...

Ao mesmo tempo que os dois companheiros caminhavam, susurrando :

— Os tres carcamanos... os tres carcamanos...

— Por mil e duzentos réis... por mil e duzentos réis...

E isto até mais não poderem.

—

Pois bem !

Anoiteceu.

Cada vez reunia-se mais gente na rua.

Marcha civil, musica... capoeiros, etc.

De repente, gritos... apitos... o povo a fugir...

—Deram duas facadas n'um homem !

—Um medico... onde fica a pharmacia mais proxima ?...

—E' inutil ! acaba de expirar.

—Quem foi ?... *Quem não foi ?...*

—Ninguem viu ?

—Aquelles tres *sujeitos* passayam na occasião...

Novo apitar... reforço de urbanos... o commandante do districto... e muito povo.

—Foram *elles* mesmos ! gritaram uns.

—Não podiam ser outros ! accrescentam alguns.

Conduzidos para junto do cadaver, o subdelegado—que acabava de comparecer—dirigiu-lhes a palavra :

—Quem matou este homem ?

—Os *tres carcamanos*, respondeu promptamente Pasquale.

Sensação.

—Que motivos levaram-vos a commetter o crime ?

—*Por mil e duzentos réis*, acode promptamente Carlo.

O povo encolerisa-se. Ameaças e gritaria.

—Attenção ! Calma, meus senhores. A justiça se incumbirá da punição....

E voltando para os estrangeiros proseguiu :

—Os srs. acabam de confessar o crime. Vou remettel-os para o xadrez da policia.

—*Faz muito bem*, acudiu Luidgi, com a mesma presteza.

E de lá foram os tres pobres italianos para a cadeia, e seriam dahi, talvez, levados á força, si afinal se não descobrisse que o seu unico crime era não saberem o portuguez senão as tres pharses—tres carcamanos—mil e duzentos réis—e faz muito bem.

Charadas araruanenses

1.ª

Ahi tens, leitor constante,
Uma simples charadinha ;
Não desesperes !... Avante !...
Pois ella é mui comesinha.

No vasto ambito azulino
Parte primeira acharás ; — 2
A segunda em ti mesmo
Procurando encontrarás. — 3
Queres conceito ?
Forte mania !
E' instrumento
De astronomia.

2.ª

2 3 Oppõe-se e mata o medicamento.

3.ª

2 2 No mar esta mulher anda lentamente.

4.ª

1 2 Vi escripto sobre o sólo o nome desta flor.

5.ª

No principio da conversa — 1
De Lacerda bem no meio — 1
E no fim do instrumento — 1
Qualquer homem tem receio.
A palavra ? Não nomeio,
Digo : é lêdo recreio.

GAZETILHA

Feira — Os novos impostos creados pela intendencia, foram arrecadados pela primeira vez na feira de sabbado, 2 do corrente, sem a esperada opposição por parte dos feirantes tributados.

Sempre de um mal resulta um bem.

O fiscal, de ordem do presidente da intendencia, estendeu a feira até meio da rua do Seridó para fiscalisar melhor a arrecadação dos impostos e tambem para prevenir qualquer tumulto que porventura se désse.

A medida, embora incompleta, porque não abrangeu toda rua até a antiga casa de mercado, é ainda assim proveitosa, uma vez que vem dar vida á uma das principaes ruas da cidade.

Seria occasião asada para acabar-se a mesquinha questão de feira desta cidade, utilisando as duas casas de mercado. Alem das grandes vantagens, que resultariam deste acto, elle constituiria para o povo, uma prova convincente de que a intendencia, ou antes o seu presidente deixa de parte interesses particulares e prevenções, pelo beneficio geral do municipio.

Conceição — Desta villa escreve-nos o capitão Salustiano Rodrigues de Sousa Leite, em data de 26 do passado.

« E' lastimavel o estado a que está reduzida a serra de Santa-Fé, do municipio de S. José de Piranhas, limitrophe com este. O gado está devorando as poucas lavouras, que o povo conseguiu plantar em rasão da grande falta de sementes.

Entretanto, a serra é toda composta de terrenos agricolas e muito fertil ; a ponto de ter sido sempre o celleiro deste sertão.

O governador prestaria um grande serviço, se fizessem com que os pobres agricultores dali, tivesse garantia em seus direitos. »

Imprensa — Recebemos o n.º 1 do « *Rio Grande do Norte* », periodico que em data memoravel, 21 de Abril, appareceu na cidade do Natal, capital do estado do mesmo nome.

Bons artigos, impressão nitida, e formato regular, o *Rio Grande do Norte* apresenta-se com todos os requisitos para disputar o primeiro logar entre os principaes orgãos de publicidade do visinho estado.

Agradecidos pela visita, desejamos ao collega longa e prospera vida.

Cacau — O — *Amazonas* — jornal de Manáos, tratando da vantagem do cultura de cacau, diz o seguinte :

Já tivemos occasião, em 1883--84, de ver o seu valor attingir ao preço de 1$050 réis o kilogramma, sem embargo de uma producção regular, *desalagando*, conforme a expressão então em voga, todos os agricultores que a exploravam.

Mesmo ao preço commum de 500 réis o kilogramma do precioso fructo, a sua exploração é bastante remuneradora por diversas razões, entre as quaes apontaremos as seguintes :

— A vantagem de duas safras ou colheitas annuaes ;

— O pouco serviço de limpa e conservação dos *cacauzeiros* ;

— A sua longa duração, quasi secular, em diversas zonas ;

— A variedade de *effeitos* industriaes que deixa o cacauzeiro, taes como : o sabão de alto preço, por sua qualidade especial ; o soberbo *vinho* e o *xarope* ou *capilé*, de grande proveito á diversas enfermidades ;

— A *pommada* ou *manteiga*, de subido valor, e, finalmente, o *chocolate*, universalmente acceito na alimentação e particularmente prescripto como dietetico.

A agricultura do cacáu permitte a exploração de qualquer outro serviço congenere, por quanto dispensa por longos e periodicos prasos os cuidados que, em geral, exigem os cereaes e etc.

Demais, é tão facil a manufactura propriamente dita dos effeitos ou productos que delle se tira, que compensa largamente a applicação da actividade humana.

Cinco assassinatos ! — No Arroio Grande, povoação do estado do Rio Grande do Sul, commetteu-se um horroroso crime, do qual foi victima uma familia inteira, composta de cinco pessoas.

Foram barbaramente assassinados, na casa de sua residencia, o Sr. Boaventura Justiniano de Jesus, sua esposa D. Laurentina Santa Barbara de Jesus, duas filhas, uma de 4 e outra de 6 annos de idade, e um creoulo de 13 a 14 annos de idade. Todos os cadaveres apresentavam numerosas punhaladas, achando-se degollados o chefe de familia e o crioulo.

Crê-se que fosse o roubo o movel do crime.

Da villa do Herval foram ao local do crime proceder ás diligencias da justiça o Sr. Sebastião Ignacio de Avila, delegado de policia e Dr. José Adolpho Rodrigues Ferreira, medico, e varias pessoas.

Julga-se que os assassinos breve estarão no poder da justiça, pois ha indicios vehementes para conduzirem ao seu descobrimento.

Piauhy — Lemos na *Pacotilha*, excellente Diario do Maranhão.

« No Piauhy foram organisados os partidos Republicano Federal e Democrata, um e outro formados dos elementos dos antigos partidos liberal e conservador.

O directorio do primeiro tem por presidente o exm. sr. barão de Urussuhy e do segundo o exm. sr. barão de Castello-Branco.

Em consequencia da organisação dos novos partidos na capital do Estado visinho, a *Phalange* passou a ser orgão do partido Democrata e o *Fiat Lux* e *Actualidade* desappareceram da arena jornalistica, sendo substituidos pela *Democracia*, orgão do partido Republicano Federal. »

Episcopado brazileiro — Por S. S. Leão XIII foram nomeados arcebispo da Bahia D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará ; e bispo do Pará o conego Dr. Jeronymo Thomé da Silva.

Villa — Foi elevada á cathegoria de villa a povoação do Umbuseiro, constituindo seu municipio a freguezia de Natuba.

Qualificação — Até hontem a commissão districtal desta sidade, havia somente qualificado 215 eleitores, sendo 116 antigos, e novos apenas 99. Em sete dias de sessão ! !

Presos politicos — No estado do Paraná foi preso e remettido para o Rio de Janeiro o Dr. João de Menezes Doria, por ter proferido um violento discurso contra o governo nas festas celebradas em homenagem á Tiradentes.

— Em Jaguarão no Rio Grande do Sul foi preso o redactor do *Diario de Jaguarão* por ter transcripto um cartaz sedicioso afixado nas ruas da capital federal.

— No Rio de Janeiro tambem foi preso o Dr. Henrique de Carvalho, exveriador e ex-deputado da camara dissolvida á 15 de Novembro do anno passado.

O chefe de policia deu busca em sua casa e conserva o preso incommunicavel.

Imposto territorial — A Sociedade Central de immigração apprensentou as seguintes bases para a organisação do imposto territorial :

I

« O imposto territorial será calculado sobre a superficie occupada ou possuida.

II

Deve ser livre de imposto o lote rural inferior a 10 hectares, considerado o minimo indispensavel para o sustento do proletario e da sua familia.

III

No Brazil e nos primeiros tempos, o imposto territorial sobre as zonas ruraes pertencerá aos Estados ; sobre as zonas urbanas e suburbanas ás municipalidades.

IV

Os Estados contratarão suas cartas cadastraes. O governo federal contratará a fixação astronomica dos pontos principaes do territorio nacional.

V

O imposto territorial principiará a ser cobrado immediatamente, por simples declaração dos proprietarios. Essas declarações serão forçosamente verificadas nas transmissões por vendas, heranças, hypothecas, etc., o que será feito pela repartição central do registro das terras.

VI

O imposto territorial deverá começar por taxas muito fracas e ir crescendo á proporção que se for aperfeiçoando o trabalho cadastral.

VII

Os impostos de exportação soffrerão, logo á primeira applicação do imposto territorial, grande diminuição, devendo ser radicalmente supprimidos, uma vez regularisado o serviço geral das terras. »

A mineralogia — Promette á Suissa grandes resultados.

Uma companhia, fundada em 1889 descobrio no districto de Geliosa jazidas consideraveis de chumbo argentifero, cobre, o manganez, ferro e graphito a pequena distancia da estrada de ferro que corta a região. O minerio de chumbo, muito abundante, contém maior porcentagem de prata do que o das famosas minas de Sala. Tambem recentemente começou de novo a extracção das minas de cobre de Skrizeium, abandonadas desde 1832. Foi nestas minas que Berzelius descobrio em 1817 o salenio.

Annuncia um telegramma — De Hamburgo que o Dr. Luthero, astronomo do observatorio naval, descobriu mais um novo planeta de dimensões extremamente pequenas, cujo brilho não é superior á 64 ª parte do da mais pequena estrella visivel a olho nú.

Artefactos indigenas — O padre Manoel U. da Costa Ramos, digno vigario de Alagôa do Monteiro, nos escreve em data de 30 de Abril p. passado :

« Adquiri do meu amigo, Luiz Monteiro, morador na fazenda Cacimbinha, desta freguezia, um prato de barro dos caboclos, achado na serra do Mathias, que é a continuação da serra do Juá, limites de Pernambuco com Parahyba. O prato é oval com dois palmos de comprimento, mais de um de altura e mais de um de largura ; e juntamente uma pedra em que muião tintas e pisavão a jurema.

Os ultimos indigenas, que sahiram desta tribu, foram cinco, sendo um velho e quatro moços, no anno de 1826, segundo informou-me o mesmo Luiz Monteiro. »

Procurando noivo — Em um dos jornaes de Londres lê-se o seguinte curioso annuncio :

« *Miss* Anna Brown, de Liverpool, deseja casar-se com um hespanhol,que reuna as seguintes condicções : bons costumes, sem defeitos physicos, bom sangue, vaccinado em creança, conhecedor da lingua da noiva, menos de trinta annos, e condição indispensavel : ser jornalista.

Ella, a loira *miss* offerece juventude, bôa disposição para o casamento, um lindo palminho de cara, tres galgos formosissimos e oitenta e tres contos de dote. »

Contrabando — Occupa a attenção publica da cidade do Recife, um grande contrabando, de que fora portador o novo vapor Beberibe, chegado da Inglaterra.

Já tinham sido aprehendidos pelo inspector da alfandega mais de 1400 volumes de diversas mercadorias, como sedas, caixas de chá, tintas, oleos, casimiras, flanellas, caixas de vinho do Porto, champgne, cognac, etc.

O commandante do Beberibe foi preso e posto a disposição do juiz do 1.º districto criminal.

NECROLOGIA.

No termo de Conceição falleceu no dia 19 de Abril p. passado, José de Sousa Rangel, na idade de 84 annos. O respeitavel ancião gosava de geral estima naquelle termo.

Os nossos pesames a familia do finado, especialmente ao seu digno sobrinho o nosso amigo capitão Salustiano Rodrigues de Sousa Leite.

MEDICINA POPULAR

Contra o máu halito

— Aos individuos que em consequencia de soffrimentos do estomago têm máu halito produz grande beneficio usarem todas as manhãs, em jejum, uma colher de chá de succo de limão azedo e sobre elle tomarem um pequeno gole d' agua.

Este pequeno tratamento pode ser com vantagem, continuado por algumas semanas.

Escarros de sangue.

— O emprego de uma infusão de raiz de algodoeiro, na dóse de um calix de duas em duas horas, é poderoso recurso, segundo tem sido verificado, em casos de escarros de sangue, principalmente quando o doente não accusa febre e a molestia pulmonar se acha no primeiro periodo.

Contra as intermittentes.

Não ha familia que não tenha experimentado contra febres intermittentes varios remedios caseiros. No numero destes, um dos mais faceis e dos melhores tambem é um cosimento bem concentrado de barbas de côco. O doente deve tomar uma chicara duas a tres vezes por dia e assim se livrará dos accessos.

ANNUNCIOS

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vaccum, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

NOVIDADE
de
TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas : Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (21

HOTEL POPULAR
EM MULUNGU
DO
- 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o proprietario :
Asseio, Sinceridade e Modicidade.
Mulungú 6 de Setembro de 1889.
Jorino Lucas França.

Advogado

JOVINO LIMEIRA DINOA'

Aceita causas, nas villas de Alagoa-Grande, (onde reside) Alagoa Nova, Ingá, Cabaceiras, S. João, Patos, Campina Grande, Alagoa do Monteiro, Batalhão, Soledade e Santa Luzia.

O abaixo assignado, recommenda tanto por aqui como para o alto sertão, que em dias de Fevereiro deste anno, desappareceu um cavallo de sua propriedade, com os signaes seguintes : alasão, grande, muito estradeiro, castrado, pés brancos, frente aberta, um pouco corcundo, com a ribeira de Campina Grande, e o ferro é um b com um S, fazendo flôr ; quem encontrar dito cavallo, póde trazer-me nesta cidade, que será bem gratificado.

Campina Grande, 15 de Abril de 1890
Antonio Tavares de Britto.

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

ATTENÇÃO

Nesta typographia compra-se os seguintes ns.os da *Gazeta do Sertão* 13 e 15 de 1888 e 1 de 1889.

COLLEGIO
15
de
AGOSTO
na
PARAHYBA DO NORTE
7 RUA DO TANQUE 7
Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR**
MENSALIDADES
Internos. 10 000
Externos 5$8$. 10 000
— Segundo as materias —
Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

LOJA
DA
ESTRELLA
DE
JOÃO DA SILVA PIMENTEL
N.º 3
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 6 de Maio de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	960
Vendidos................	960
Regulando o kilo da carne 280 rs.	
Destino	
Pernambuco.............	805
Seguiram para a Parahyba...	55
(diversos).........	100
Sobras............	—
	960

Feira de Campina, hoje, 9 de Maio de 1890.

Houve 910 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	400
« « das Espinharas.	510

Mercado de Campina em 3 de Maio de 1890.

Milho.	2$500
Feijão.	2$800
Farinha.	1$600
Carne secca. . . . .kil. .	$900
Dita verde, kil.	$400
Rapadura, cento	12$000
Couro de bode, o cento. .	120$000
Sola, o meio	2$500

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 19.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTORES: - I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 16 de Maio de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

MAIO (tem 31 dias)

SOL em ARIES.

DOMINGO	.˙	4	11	18	25	.˙
SEG.-FEIRA	.˙	5	12	19	26	.˙
TERÇA-FEIRA	.˙	6	13	20	27	.˙
QUART-FEIRA	.˙	7	14	21	28	.˙
QUINT-FEIRA	1	8	15	22	29	.˙
SEXTA-FEIRA	2	9	16	23	30	.˙
SABBADO	3	10	17	24	31	.˙

DIAS SANTIFICADOS: 15 †.

PHASES DA LUA:
Cheia a 4, ming. a 11, nova a 18, cresc. a 26.

MEMORANDUM.
Correio a 23 (6ª feira.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 16 DE MAIO DE 1890.

A estação

Embora um pouco tarde appareceu a estação das chuvas, dando fundadas esperanças aos desolados creadores e agricultores, do interior deste estado.

Fome atroz flagellou e ainda flagella o povo por toda a parte; e com ella a sède se fazia sentir do mesmo modo em alguns logares, e sobre tudo nesta cidade.

Com as abundantes chuvas, que ultimamente têm cahido, desappareceu a falta d'agua, e as pastagens, brotando com extraordinario vigor, salvaram a creação ameaçada de completo exterminio.

Mas o povo!

Nesta zona da Borburema, em que habitamos, parece que recrudeceu a sua miseria. Em epocas semelhantes o faminto, coberto de andrajos e sem conveniente abrigo, soffre horrorosamente.

Alem do Cariry, no alto sertão, até os limites deste estado com o do Ceará, ao poente, e ao norte e sul com os do Rio-Grande e Pernambuco, tendo mais cêdo apparecido a estação das chuvas, que continuam incessantemente, considera-se segura a colheita dos legumes plantados, e portanto o povo já vai fruindo o seu trabalho.

Aqui, alem da fome, a população, pobre soffre uma especie de supplicio de Tantalo:— vê por toda a parte a vegatação crescer rapidamente, e não possue siquer um punhado de milho ou feijão, que deposite na terra, que se mostra tão exuberante.

Em vão mendiga de porta em porta sementes para os seus roçados, seguro e unico recurso de vida que tem.

Se a este ou áquelle tem valido a caridade particular, a grande maioria acha-se no desamparo. Todos estacam nesta epoca de miserias diante do elevadissimo preço do milho, que na ultima feira foi vendido a 5$000, dez litros.

Entretanto, annunciando-se de um modo tão favoravel a estação das chuvas, seria enórme a colheita de cereaes, se todo o povo plantasse, ainda mesmo na proporção de suas exhaustas forças.

Agora mais do que nunca é que se faz sentir o esquecimento do governo do estado.

A despeza que fosse feita com a compra de sementes seria reproductiva, correndo regularmente a estação das chuvas neste e no seguinte anno.

E já que o governo do estado não cogita deste importantissimo assumpto, porque o governo dos municipios não se occupam delle?

Pois não são testemunhas oculares deste quadro contristador?

Nada mais odioso do que sobrecarregar-se de impostos ao povo, sem applical-os ao beneficio dos municipios,

E nenhum outro beneficio é comparavel ao que resulta da agricultura, que é verdadeira fonte da felicidade publica.

INTERESSES PROVINCIAES

Orçamento do Estado

TABELLA B

IMPORTAÇÃO DIRECTA

Tarifa por volume conforme a importancia dos direitos de consumo

Fazendas, ferragens grossas, louça até n. 3 da tarifa da Alfandega, molhados e vidro n. 1 da mesma tarifa:

Por volume que pague de direitos de consumo até 5$ — 100
e mais 100 réis de cada 5$ ou fracção que accrescer.

Caiçado, candieiro, chapéos de caboça e de sol, ferragens finas, harmonium, louça e objectos de porcellana, miudezas, perfumarias, piano, realejo, relogio, selins, e vidros n. 2 da tarifa da Alfandega:

Por volume que pague de direitos de consumo até 5$ — 200
e mais 200 rs de cada 5$ ou fracção que accrescer,

Baralhos — 20 %.
Carvão de pedra, por tonelada — 1$
Kerosone, lata — 050
Madeiras — 5 %.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba 19 de Abril do 1890.— *Venancio Neiva.*

TABELLA C

EXPORTAÇÃO

Aguardente, por liiro — 010
Alcool, por litro — 020
Algodão em pluma exportado pelos portos da capital e Mamanguape — 2 %.
Algodão exportado por outros logares do Estado:
Sacca até 90 kilos — 1$500
Sacca até 75 kilos — 1$200
Algodão em caroço, por 15 kllos — 100
Algodão tecido ou em fio até 75 kilos — 1$200
Assucar bruto de qualquer qualidade, por sacco de 75 kilos — 100
Assucar somenos por sacco de 75 kilos — 200
Assucar branco por sacco de 75 kilos — 250
Assucar refinado por sacco de 75 kilos — 300
Café por 15 kilos — 200
Fumo em rama ou em rôlo, costal — 1$
Fumo de qualquer qualidade sahido pelos portos maritimos — 2 %.
Gado vaccum, cavallar ou muar, de producção do Estado, nelle refeito ou em transito, cabeça — 3$
Rapaduras, por costal até 60 kilos — 100
Sementes de algodão por 15 kilos — 005

Fica salvo ao agente fiscal ou ao contribuinte a verificação do peso, caso um ou outro não se conforme, cobrando-se proporcionalmente a differença.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba 19 de Abril de 1890.— *Venancio Neiva.*

TABELLA D

RENDA INTERNA

Aguardente, ancora — 2$500
« litro — 050
Bens: sobre os de corporação de mão morta — 25 %.
Producto da arrematação, arrendamento e venda dos do Estado:
Contracto; compra e venda, aforamentos, arrendamentos, hypothecas, doações e dotes — 2 %.
Decima urbana; sobre o valor locativo de todos os predios habitados — 10 %.
Depositos
Divida activa
Drogas, por carga entrada pelas barreiras — 5$
Emolumentos
Fazendas, por carga entrada pelas barreiras — 3$
Ferragens, idem, idem — 4$
Gado abatido, por cabeça — 3$
Guarda nacional, patentes
Indemnisações
Industrias e profissões
Inscripções para exames de preparatorios
Para os matriculados no lyceu parahybano, cada materia — 2$
Para os matricalados em qualquer estabelecimento publico ou particalar do Estado, idem — 10$
Fora destes casos idem — 20$
Leilão, sobre o producto dos extrajudiciaes — 5 %.
Licença para advogar:
onde não houver formados, nem provisionados cada causa
Onde os houver, idem idem — 10$
Loterias, sobre os premios de 200$ para cima — 5 %.
Matricula no lyceu parahybano e externato normal — 5$
Miudezas entradas pelas barreiras, carga — 5$
Molhados, idem idem — 1$
Multas por infracção de regulamentos, sendo de 50 % por demora no pagamento de impostos de lançamentos.
Passes para viagem de Hiate ou Barcaça para fóra do Estado — 15$
Pedagio das pontes da Batalha, Gramame, Maraú e Sanhauá
Permutas: sobre es bens de igual valor — 0,1 %.
Sobre o excedente — 0,1 %
Pontes para carga e descarga de navios:
Fixas — 50$
Moveis — 100$
Porcentagem sobre quaesquer vencimentos, gratificações, e porcentagens recebidos no Thesouro, mesa de rendas, estações e collectorias do Estado — 5 %.
Privilegios:
Concessão — 2:000$000
Transferencia — 2:000$000
Prorogação de prasos por mez — 100$000
Provisão de solicitadores e advogados — 15$
Toneladas de navios de qualquer nacionalidade — 400
De vapores estrangeiros — 200

Palacio do Governo do Estado da Parahyba 19 de Abril de 1890.— *Venancio Neiva.*

(*Continúa.*)

LETTRAS E ARTES

Amazonas

Conferencia realisada na sessão de 10 de Outubro de 1889, na Sociedade Geographica do Rio de Janeiro pelo socio remido Torquato Tapajoz.

(Conclusão.)

Do quadro comparativo da receita e da despeza das vinte provincias do Imperio se vê que a do Amazonas occupa o oitavo logar pelos seus rendimentos: 2:713:000$000; devendo notar-se que entre estes e os rendimentos das provincias que immediatamente a precedem, a differença é apenas de réis 1:143$000para a de Pernambuco, que rende 2.714:000$000; e de 92:814$919 para a da Bahia, que rende 2.800:000$000. No entretanto entre a do Amazonas e a do Ceará, que immediatamente a ella se segue e que rende 900 contos, a differença é de 1.833:000$000.

E foge-nos o tempo para mais demorado exame. Passemos ao terceiro ponto de nossa these: o futuro da provincia do Amazonas.

Não ha paiz, mais calumniado no estrangeiro do que o Brazil, disse viajante illustrado em tempos que não vão longe.

E em verdade assim é; e, o que é mais, dentre os pontos do imperio aquelles que mais soffrem são os situados no Valle do Amazonas.

E' indispensavel remover do espirito de muitos este máo conceito de que injustamente gosa aquella vasta região.

Não se comprehende como de elementos falsos e imaginarios se nutrem espiritos que aspiram fóros de ponderados, e isto em prejuizo de um grande e riquissimo pedaço desta mesma patria brazileira!

Todas as leis que a sciencia tem estabelecido para a determinação exacta da salubridade dos climas encontram perfeita adaptação ao valle do Amazonas.

A temperatura do ar e a da agua; a pressão barometrica, as indicações psychrometricas, hygrometricas e pluviometricas; a constituição geologiga do solo; os rios, as correntes, as florestas constituem elementos multiplos de demonstrações positivas dos quaes logicamente decorre a excellencia daquelle clima.

Não encontram ali as molestias que invadem e devastam os grandes centros populosos, elementos de desenvolvimento e de vida. Na provincia do Amazonas propriamente este facto se tem por vezes acentuado de modo irrecusavel.

A excepção da variola, que em poucas occasiões tem fundamente devastado a capital da provincia, principalmente; e a febre amarella, importada em dada epocha da provincia visinha, nem uma outra molestia jamais ali se desenvolveu com caracter epidemico extenso. Mesmo a variola, si mais extensão e intensidade apresentou em seu desenvolvimento, foi este facto exclusivamente devido a falta quasi absoluta de vaccinação na provincia; falta que se por um lado póde ser levada a conta da repugnancia manifestada pela popolução ignorante, por outro, e é o mais verdadeiro, deve ser levado á conta dos governos que, pela indifferença ou pela incuria, não enviam para ali, como para outros pontos do imperio, lympha vaccinica em condições de ser utilisada de modo a dar resultados favoraveis,

E a febre amarella, que já ali se apresentou, sem que aliás e relativamente tomasse grande desenvolvimento, será producto do calor e humidade do Valle do Amazonas?

Quando em 1855 o cholera desenvolveu-se no imperio invadindo forte e tenazmente a provincia do Pará, á do Amazonas foi elle levado em vapores da companhia de navegação.

A despeito das pessimas condições em que se encontrava a nascente cidade de Manaos—sem medicos, sem pharmacias, sem medidas hygienicas— o terrivel flagello não encontrou elementos de desenvolvimento e em pouco extinguiu-se.

Foram atacadas apenas 46 pessaas na capital e destas falleceu uma em consequencia de uma febre violenta que lhe sobreveio no terceiro periodo da molestia. E a população da cidade era então de cinco mil almas. Nos demais pontos da provincia, inteiramente baldos de recursos de toda ordem, reproduziu-se o mesmo facto lisongeiro. Atacados em pequeno numero, todos por assim dizer salvaram-se, ou então, como em Villa Bella, no Andirá e em Serpa—n'um total de 142, apenas falleceram 2 — mais do deleixo que da molestia, como disse então a autoridade sanitaria.

Assim, factos de observação, como dados fornecidos pelos meios que a sciencia aconselha, nos levam ás conclusões propostas em começo: o valle do Amazonas é altamente salubre.

E' o paiz das febres, dizem... E' certo que ha febres, responde Agassis, mas a causa dellas deve ser antes attribuida aos proprios habitantes, aos seus costumes, á sua maneira de viver, ao seu modo de alimentação do que á natureza ou ao clima.

No Rio de Janeiro, se dizeis que ides subir o grande rio, disse ainda Agassis, vossos amigos brazileiros mesmos, vos olham com uma admiração cheia de pesares.

—Ameaçam-vos com as febres, com o calor suffocante, com a fome, os jacarés, os mosquitos e os indios selvagens... Se fallaes a um medico, elle vos aconselha uma boa provisão de quinino e mais: diz-vos que tomeis uma boa dóse todos os dias para prevenir a febre intermittente...

Triste ignorancia das cousas!

O tempo das aventuras romanescas, dos perigos sonhados por Spix e Martius, Castelnau, Bates, Wallace e outros já passou... Os animaes ferozes das florestas fugiram aos gritos do vapor.

Agassis nos diz que durante uma residencia de oito mezes na provincia do Amazonas nem um de seus numerosos companheiros soffreu de uma só indisposição séria que possa ser attribuida ao clima, e accrescenta que em toda sua longa peregrinação não viu tantos casos de febres intermittentes quantos infallivelmente se encontra desde que se navegue sobre os grandes rios de oeste.

E' certo que constantes são as novas que de febres e mais febres pejam alguns jornaes, e que são aqui avidamente buscadas para serem transcriptas como provas de insalubridade do clima... mas... vejamos a correr a respeito destas febres periodicas, e um só exemplo nos basta, o que diz o Sr. Dr. Domingos Jacy Monteiro, ex-presidente da provincia, em seu relatorio:

» Cabe-me a fortuna de poder assegurar que durante a minha administração o estado sanitario da provincia foi o mais lisongeiro possivel. Nem sobreveio molestia epidemica alguma real, nem appareceu, porque não lhe dei aso, algumas d'aquellas que é uso inventar para beneficio e regalo de alguns medicos. Pouco depois que assumi a administração, tendo chegado do Rio Negro, conforme ordem que o 1.º vice-presidente expedira, o Dr. Canavarro, tentou-se crear uma epidemia de febres naquelle rio. por meio de officios e publicações; não fiz caso disso e a cousa passou e não se renovou. E' espantoso que no exercicio de 1875—76 só na provincia do Amazonas tenha gasto o ministerio do imperio com soccorros publicos a enorme quantia de 42:684.547! Foi uma mina para alguns medicos e droguistas. »

Eis ahi, senhores, o que são as mais das vezes as febres do Amazonas.,. Dil-o documento official da maior valia.

Foge-nos o tempo e devemos terminar.

Encetando hoje neste rapido esboço um estudo, que completo vos promettemos, sobre o clima e a salubridade do Amazonas, voltaremos á tribuna para continual-o em todos os seus pontos de possivel desenvolvimento. Esperamos demonstrar que até mesmo a malaria, unica molestia que se póde dar, com certa verdade, como domiciliada em alguns pontos da provincia, menos mortifera se apresenta ali do que emoutros logares do Brazil, inclusive esta Côrte.

E' tempo de trabalharmos todos, nós brazileiros, pelo engrandecimento de nossa patria, sem preoccupações de norte e de sul. A verdade só e sempre a verdade.

Michel Levy nos diz, que um viajante percorrendo os arredores *des marais Pontins*, impressionado com o aspecto morbido dos habitantes d'aquellas zonas, perguntou-lhes como podiam elles viver naquelle *meio*: *Nous ne vivons pas., nous mourons*, foi a resposta lugubre que lhe ferio os ouvidos, partida dos labios pesados e frios daquelles desgraçados. Foderé, tratando da insensibilidade dos habitantes das regiões pantanosas, do centro e Este da França, diz que ali, naquellas regiões, não ha risos junto ao berço dos que nascem nem prantos sobre os tumulos dos que morrem...

—Pois bem: no Amazonas a vida é uma realidade palpavel, permitta-se-nos a expressão. O riso inflora o berço perfumado dos que nascem; e as lagrimas cahem abundantes sobre os tumulos dos mortos queridos, como os orvalhos densos e embalsamados das noites estrelladas sobre as petalas assetinadas das flores das mattas...

Não ha muito, como lugubre éco de longinquo dobrar de sinos por finados, ponsavam nesta grande cidade os brados de angustia dos *mortos do Madeira*... victimas sacrificadas ao clima mortifero daquelle rico e grande valle..

Sentia-se então ali a morte suspensa nos ares, azas pandas e largas, povoando de mortos o chão pantanoso do valle. Nas aguas esverdeadas pelo veneno, transformara-se ella em deusa indiana de uma mithologia selvagem—*uiára* traidora que afogava nas ondas revoltas da cabeleira humida os desgraçados amantes, que descuidados a escutavam nos seus cantares mentidos...

A grande arteria que rola aguas de ouro em leito de esmeraldas e alastra em perolas o valle do Madeira—centro futuro, como de presente o mostra, das maiores grandesas; o grande valle, sentia-se transformado no valle entristecido *do mar morto*, rolando cadaveres sobre aguas malditas, que matam as vozes solitarias das margens e que transformam em podridões e em cinzas os fructos que pendem seccos dos galhos desfolhados, que se alevantão para os ceos como braços de esqueletos gigantes em muda contemplação, senão em supplica angustiosa ao grande Deus dos perdões...

Desgraçado paiz aquelle! Rola o Cedron aguas de sangue nas escarpas do monte biblico do Escandalo!

—Senhores: aquelle quadro de horrores. não foi verdadeiro; e a sua projecção no presente como mancha de sangue sobre a branquidez das aguas do Amazonas, é apenas um relampago polyoramico fabricado por flibusteiros audaces. E' falso, dizemol-o do alto desta tribuna!

Em breve desenvolveremos aqui as largas bases sobre que se assenta a verdade desta affirmação, que fazemos sob a immediata responsabilidade de nosso nome.

Não basta apresentar o morto; e necessario dizer como e de que morreu!

Não ha de tombar de sua realeza o grande valle aos golpes impotentes dos mineiros da desgraça—que não rolam pygmeus, gigantos que a terra, de pequena: mal contém nos limites de sua grandeza.

Si mais lhe não deram, do calor e da humidade que ao julgar da ignorancia, servem-lhe de fontes de descredito, tirará elle forças para caminhar, ser grande e livre! E de suas florestas, que são thesouros inexgotaveis, lhe ha de vir essa prosperidade.

Daudet enfeixou no seu bellissimo *Woodtown*, mimoso conto, o seguinte, diz-nos escriptor de merito:

Um bando de aventureiros americanos fundou á beira de um rio uma nova e brilhante cidade. Rapidamente se desenvolveu a edificação, as artes, as industrias, a navegação e o commercio. Passado o inverno, ao raiar dos primeiros sóes da primavera, começou a florir verdejantes rebentões nas casas, nos moveis, nas ruas e nos ares. A orgia da vegetação principia e surge a revolta da floresta contra os seus ousados dominadores.

Da noite para o dia. converte-se inteira a cidade em virente e frondosa matta e o navio que leva della os ultimos fugitivos, sulca as aguas coberto de uma folhagem exhuberante, que lhe vai invadindo os mastros, e apertando o poderoso costado...

Ponhamos de lado a hyperbole: e Amazonas é grande assim pela vegetação. As suas florestas envolvem-n'o como uma clamyde luminosa, e hão de ser-lhe no futuro manto purissimo de resurreição para a grandeza e para a vida!

O lugar da morte de Nunes Machado.

....

....

Nunes Machado não morreu dentro de casa, como morrem os infermos, invalidos e cobardes; não foi assassinado por ninguem: cahiu sobre a terra núa, vigorosa e forte, em acção continua da guerra; cahio, como cahem os bravos, sem voltar costas ao perigo.

Para melhor sermos comprehendidos, seguiremos a marcha dos revoltosos de S. Lourenço da Matta: exporemos o plano do ataque á cidade; e acompanharemos ao deposito na capella de Belém o cadaver do grande patriota.

Ao anoitecer de 31 de Janeiro de 1849 acompanhou o exercito no engenho Capibaribe, então pertencente ao Dr. Olinda Campello, a meia legua leste da povoação de S. Lourenço. Ahi pernoitou e descançou o dia seguinte, 1 de Fevereiro.

Resolvida a divisão das forças em duas columnas, contra o que se oppoz Pedro Ivo, que chegou a offerecer a sua cabeça se a frente dellas, um só corpo não submettesse a cidade em poucas horas, póz-se de marcha antes meia noite, e ao romper do dia 2, na altura do Cordeiro, dividiu-se em duas columnas, como fôra assentado em conselho. A primeira ao mando do capitão Pedro Ivo, seguiu pela estrada dos Remedios, em ordem de atacar a cidade ao sul penetrando pelos Afogados; e a outra, ao mando do major João Roma atravessou o Capibaribe, no Poço da Panella, de onde seguiu á investir a Bôa-Vista.

Esperava-se de Olinda um forte contingente que devia varrer a parte de Santo Amaro das Salinas e guardar a estrada do norte.

Na primeira divisão ia Borges da Fonseca, membro da commissão directora do movimento, e na segunda o chefe Nunes Machado, e com elle, Villela Tavares e outros que a compunham.

Ao chegar ao Manguinho, João Roma volveu a esquerda, e marginando o alagado que alli existe, fez alto na volta de *Fernandes Vieira*.

Nunes Machado e os outros entraram na casa do coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo á tomarem informações. Souberam que além do sitio dos *Quatro Leões* havia uma trincheira, e outra na estrada de *João de Barros*, um pouco adiante da actual estação do *Principe*.

Nunes Machado fez occupar a travessa do *Olho de Boi*, e ordenou o ataque

da primeira fazendo desembaraçar sua marcha pela Soledade.

Rompeu o fogo de parte a parte, e informado da resistencia vigorosa que ella apresentava, reforçou os assaltantes, seguindo com o contingente auxiliar.

A trincheira foi tomada por um movimento de flancos e quando cahia morto o bravo capitão Americo, seu commandante.

Passou adiante, mas foi contida a marcha pelo fogo do sobrado que se *reedifica*, e onde morava o Desembargador Joaquim Ayres de Almeida Freitas, invadidos por soldados do governo, e pelo fogo do quartel da Soledade, que era então no convento.

Expostos aos tiros certeiros de atiradores que não via, recuou e fez occupar por alguma força o sobrado—actualmente demolido,—no qual residia um certo João Algarve, sendo este ponto confiado ao Sr. Coronel Luiz Cesario do Rego, que ainda vive, d' onde principiou a hostilisar aquelle sobrado que afinal foi abandonado aos gritos de incendio. Luiz Cesario, encarregado, depois de atacar e tomar a trincheira de João de Barros, partio para esse lugar, e Nunes Machado, pretendendo desalojar do quartel as forças do capitão Rocha Brazil, intentou assaltal-o pela retaguarda, apoderando-se do portão, que ainda ahi existe.

Tomou a estrada de João de Barros, na direcção opposta de Luiz Cesario e entrou na casa de uma senhora ingleza, do seu conhecimento que ahi morava.

Esta casa, e mais outras duas contiguas, todas fronteiras ao muro de Almeida Freitas, foi demolida e em seu lugar existe actualmente outra, espaçosa e de bella perspectiva, recolhida, com jardim e gradil na frente.

O fim de Nunes Machado, seguido de alguns companheiros, era explorar a passagem para aquelle ponto.

Do quintal, em angulo recto, passou para os das casas do Corredor do Bispo, e descobrindo um pequeno quadro, fechado por muro e portão no alinhamento da rua, e que devia ficar mais ou menos fronteiro ao quartel, entrou nelle e... cahiu fugindo-lhe com a vida a imagem da patria!

Um projectil, dentre os muitos que vomitavam as setteiras da Soledade, traspassou-lhe o cerebro, attingindo-lhe a fronte e desapparecendo pelo lado posterior.

(Continúa.)

Ensino religioso.

DISCURSO DE VICTOR HUGO

pronunciado no senado francez.

Senhores

Nunca, por culpa minha, alguem se poderá enganar sobre o que digo e penso.

Longe de querer prescrever o ensino religioso, creio, notai-o bem que, elle, a meu ver, é hoje mais necessario que nunca.

Quanto mais o homem se engrandesce mais deve crer; quanto mais se approxima de Deus, mais deve ver a Deus.

E' dever de todos nós, quem quer que sejamos, legisladores ou bispos, sacerdotes ou escriptores, publicar, pensar, diffundir, sob todas as fórmas, usar de toda energia, de todo o poder social para combater e destruir a miseria, e ao mesmo tempo, para fazer que todas as cabeças se levantem para o céo, que todas as almas esperem uma vida ulterior, em que a justiça ha de ser satisfeita.

Digamol-o bem alto: Ninguem soffre injusta e inutilmente.

A morte é uma restituição.

A lei do mundo material é o equilibrio; a lei do mundo moral é a equidade e a justiça.

Ha uma desgraça em nossos tempos; e quasi direi que é a unica desgraça: é a tendencia de reduzir tudo a esta vida; dando-se ao homem por um e melhor destino a vida terrena e material, se aggravam todas as suas miserias com a negação do que é superior; á oppressão dos desgraçados aggrega-se o peso insupportavel do nada; e nisto está a origem das profundas convulções sociaes.

Eu sou, certamente, daquelles que querem, e nenhum dos que me ouvem poderá duvidar da minha veracidade; eu sou daquelles que querem, não digo com sinceridade, pois é debil esta palavra, eu quero com ardor inexplicavel e por todos os meios possiveis, melhorar nesta vida a sorte material dos que soffrem e a melhora a mais importante consiste em dar-lhes esperança.

Oh! Como a nossa miseria se diminue, quando nos consola uma esperança sem fim— *Deus*!

Deus se mostra no fim de tudo.

Não o neguemos e ensinemol-o todos: não haveria dignidade alguma em viver, toda a vida nada valeria, se nos devessemos aniquillar para sempre, se nos esperasse uma morte eterna.

O que allivia as nossas tristezas, o que santifica o trabalho, o que torna o homem forte, sabio, paciente, benevolo, justo, a um tempo humilde e grande, digno da intelligencia, digno da liberdade, é conservar em si profunda e arraigada a perpetua visão do mundo melhor, que brilha através das trevas desta vida: —*O Céu*!

Quanto a mim, ja que me coube fallar neste momento, já que tão graves palavras tiveram de escapar-se de uma bocca tão pouco auctorisada, permittam-me dizer aqui— altamente o proclamo desta tribuna— eu creio, creio profundamente em um mundo melhor —*a eternidade do céu*, e no imperio de um ser superior a todos os seres— Deus.

Isto para mim é mais verdadeiro do que a misera chimera que nós devoramos e chamamos vida.

Isto está constantemente ante meus olhos.

Nisto creio com todo o poder, com toda força de minha convicção, depois de muita lucta, de muito estudo e de muita prova.

Isto é o supremo consolo de minha alma.

Eu quero, portanto, sincera, firme e ardentemente o ensino religioso.

Digo-o francamente e não por hypocrisia.

Quero que o homem tenha por objecto o céu e não a terra; por fim unico Deus e não a materia.

A' PEDIDOS

Ao publico

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que desde 1867, assigna-se por José Bezerra Diniz, porem desta data em diante assignar-se-ha por José Smithson Diniz.

Campina Grande, 14 de Maio de 1890.

Patos

Mais um romeiro, exhuasto na jornada!
Mais um gemido d'agonia e dores!
Mais um cadaver que se arroja ao nada!
Mais uma pedra sem lettreiro e flores!!

O. Rosa.

—

Mas uma vez a fatalidade vem perseguindo a fraca humanidade!! Quão terrivel és tu, oh! anjo exterminador! ....

Tão brandamente embalada dos sonhos da innocencia vivia no sacro seio de sua familia a joven filha do preclaro cidadão Manoel Ferreira de Souza Barbosa, e tu, oh! parca, vieste trazer a tristeza, roubando-a em teu terrivel manto, bem semelhante a esses fructos malditos das margens do Mar Morto que sob uma apparencia de vida e frescura, não contém sinão pó!!... O golpe que ferio aquelle extremoso pai e o coração de sua familia, cuja vida só dedicara ao encanto e socego daquella que já não existe, foi tão certeiro que fez desapparecer o amor filial; oh! muitas vezes, diz Ricardo Pinheiro, a morte engana e é um sonho que imbebe a alma para seu abrigo: conduzi-a porque ainda esta vez os sagrados porticos de Jehovah se abrirão para dar entrada a quem entre nós fazia a felicidade da juventude. Tão tristonho corria o brando zephiro ás 5 horas da manhã do dia 2 do andante, quão cheia de sentimentos via-se aquella familia, sentindo a mais horrivel das scenas,—a morte de sua filha Maria Franklina de Souza. Rendendo um preito de sentimentos, offerecemos-lhes os nossos sentimentaes pesames e como Vervigneau accrescentamos: « chorae, mas essas lagrimas traduzia em doce pranto. »

Manoel Ferreira de Sousa Barbosa, Sebastiana Joaquina do Espirito Santo, Antonio Ferreira de Sousa, Francisco Ferreira de Sousa Assis, Henrique Ferreira de Sousa Barbosa, Honorato Ferreira de Sousa, Ildefonso Ferreira de Sousa, Henrique Ferreira de Sousa, Maria Xavier de Sousa, Antonio Xavier de Sousa, Maria Ferreira de Sousa, Luiza Ferreira de Sousa, Maria Linda de Oliveira e Maria Alves Pedrosa, pai, mãi, irmãos, tios e parentes agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar o cadaver de D. Maria Franklina de Sousa á ultima morada, e por meio deste convidam aos seus amigos para no dia 31 do corrente, sabbado, ás 6 horas da manhã assistirem a uma missa que nesta villa será celebrada pelo repouso eterno de su'alma.

Villa de Patos, 6 de Maio de 1890.

GAZETILHA

Sociedade loterica — Tendo sido alterado o plano das loterias deste estado, foram recolhidos os bilhetes pertencentes a sociedade formada aqui, e da qual já demos noticia nesta folha.

A respectiva quantia foi applicada á compra de novos bilhetes, conforme o plano em vigor. São elles de numeros seguintes: — 600, 969, 1288, 1427, 1606, 1955, 2214, 2483, 2642, 2951, 3180, 3439, 3658, 3907, 7602, 7851, 8390, 8529, 9116, 9365, 9624, 9993, 62, 321, 5829 e 6698.

Ao todo 26 bilhetes inteiros á razão de 4800 rs. cada um; tendo elles chegado ás nossas mãos no dia 9 do corrente, designado para a extracção da loteria na capital deste estado, segundo communicação recebida.

Alistamento eleitoral — Lemos na *Gazeta da Parahyba* de 3 do corrente o seguinte:

O governador do Estado recommendou, por circular de hontem, aos conselhos de Intendencia que, com urgencia, communicassem ás commissões districtaes, deverem ter lugar suas reuniões no paço municipal, na séde dos termos, e em casas designadas pelos juizes de direito, nos demais lugares.

Ferro-via Conde d' Eu — Eis a sua receita e despeza nos tres primeiros mezes do corrente anno:

Janeiro

Receita.................17:320$960
Despesa.................21:922$375
Deficit..................4:601$415

Fevereiro

Receita.................18:405$805
Despesa.................20:042$829
Deficit..................2:437$024

Março

Receita.................12:182$200
Despesa.................18:751$971
Deficit..................6:569$717

Causa celebre — Occupa actualmente o espirito publico em Portugal um processo por crime de envenenamento. Um medico, residente no Porto, o Dr. Urbino de Freitas, para herdar uma fortuna de oitocentos contos pretendeu matar todos os herdeiros de seu sogro, José Antonio de Sampaio. A primeira victima foi um cunhado e a segunda uma criança de nome Mario, sobrinho; sendo logo descoberto o crime e o seu autor, que está preso.

Comedia — Pelo distincto litterato pernambucano, Ribeiro da Silva, nos foi offerecido um exemplar da comedia—*Uma Noiva Masculina*, 2.ª serie do seu *Theatro Alegre*.

A sua simples leitura nos convence, que bem merece o seu titulo; provocando gargalhadas pelas peripecias e dialogos picantes de que está recheada.

Agradecemos.

Incompatibilidade — Pelo governador do estado, foi exonerado Agostinho Clementino de Borja Castro, do cargo de primeiro membro substituto do conselho de intendencia de Cabaceiras, visto ter acceitado a nomeação para o de secretario da mesma intendencia.

Valor da propriedade — E' extraordinario o valor que é dado á propriedade na capital de S. Paulo.

De alguns annos a esta parte tem subido tanto ali o valor da propridade que o metro de terreno vende-se facilmente a tres e quatro contos de réis!

Para que se possa avaliar bem da importancia das terras em S. Paulo, basta saber-se que vendeu a Sra. D. Maria Theodora Rodrigues Freitas a sua chacara, situada no Arouche arrebalde da cidade, pela quantia de mil contos de réis, pagos na occasião de ser assignada a escriptura.

Imprensa — Recebemos mais os seguintes jornaes:

Lanterna Magica acreditado periodico illustrado da cidade do Recife. O seu n.º 289 todo dedicado á factos referentes á sahida do general José Semeão de Oliveira, está muito interessante.

A Democracia de n.os 1 e 4 que acaba de sahir á luz na cidade de Theresina, capital do estado do Piauhy, como orgão do partido republicano federal, em logar dos dois jornaes *Actualidade* e *Fiat Lux*, que se fundiram nelle.

De formato regular, é bem escripto e noticioso.

O Crepusculo n.os 3 e 4, orgão estudantino litterario, da capital do estado do Pará; redactores Baptista Calandrini e Raymundo Bellesa.

A sua nitida impressão attrahe logo a attenção; e os seus bons escriptos dão-lhe o credito de excellente periodico.

O Republicano n.º 1, periodico que principia a ser publicado, na cidade do Assú, do estado do Rio Grande do Norte.

A todos agradecemos as visitas e retribuiremos.

Nomeação — Para o cargo de professor de instrucção primaria, da povoação de Mulungú, foi nomeado o cidadão Aristides Villar de Oliveira Azevedo, residente nesta cidade.

Felicitamos ao nomeado.

Os partidos em Pernambuco — Passaram por uma radical transformação os dous partidos monarchicos, liberal e conservador.

Em virtude della acham-se hoje unidos o Dr. José Mariano e o conselheiro João Alfredo, formando um forte partido. Naturalmente se formará outro com o poderoso elemento da familia Sousa Leão, reunido a antiga dissidencia conservadora, que tem por orgão a « Epocha ».

Piauhy — Como já noticiámos em nossa passada edição, fundiram-se todos os grupos politicos existentes no estado do Piauhy, em dois fortes partidos republicanos.

Um delles, o federal, tem por chefes o Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, Barão de Urussuhy, e Dr. Theodoro Alves Pacheco ; o outro, o democrata, tem por chefes o Barão de Castello-Branco, Dr. Simplicio Coelho de Resende e Dr. Clodoaldo de Freitas.

O coronel Almiro Soares do Nascimento e João Barbosa Ribeiro Junior, chefes politicos da comarca de Amaranthe, adherirão ao primeiro.

Suspensão — Pelo Dr. Juiz de Direito da comarca, foi suspenso por 60 dias o escrivão de orphãos, Damião José Rodrigues, por não ter querido servir na actual sessão do jury deste termo.

Nucleos de colonisação — O Ministro da Agricultura, Francisco Glicerio, destinou a quantia de 50:000$ para serem applicados á fundação de um ou mais nucleos de colonisão nacional, neste estado, indo encontrar trabalho as familias flagelladas pela secca.

Este beneficio, ainda assim é devido a Associação Commercial da cidade da Parahyba.

Jury — No dia 12 do corrente, houve reunião para a segunda sessão do jury, deste termo, prisidida pelo Juiz de Direito da comarca, Dr. Austerliano Correia de Crasto, servindo como promotor, o capitão João Antonio Francisco de Sá e escrivão capitão Pedro Americo de Almeida. Não comparecendo numero legal de juizes de facto, foi feito novo sorteio e designado o dia 14, quando foi installada a sessão.

Pelo Dr. Juiz Municipal, foram apresentados tres processos preparados de outros tantos rêos presos. No mesmo dia, foi julgado Raymundo Pereira da Silva, pronunciado no art. 201, do cod. crim. sendo absolvido, o juiz de direito appellou.

Hontem, respondeu Antonio Manoel de Farias, pronunciado no art. 205, sendo absolvido por unanimidade de votos.

Hoje será encerrada a sessão.

Tratamento da tisica — O *Boletim Geral de Therapeutica* contém no seu numero de 15 de Março uma exposição do novo methodo do tratamento da tisica pelo Dr. Weigert, de Nova-York.

Sabe-se que a tisica é devida á presença de organismos microscopicos chamados *bacillos* que não podem viver e reproduzir-se desde que a temperatura se eleva a 42 gráos, isto é, a 5 gráos mais do que a temperatura normal, do corpo humano.

O apparelho inhalador do Dr. Weigert permitte aos doentes respirarem sem inconveniente um ar aquecido a 100 ou 150 gráos.

De modo que, desde os primeiros dias de tratamento, desapparecem os symptomas da molestia na ordem seguinte : diminuição da tosse, da oppressão, da expectoração, desappareciмento dos suores nocturnos e da febre. Cessação das hemoptisis, augmento de appetite e portanto das forças do doente.

O exame microscopico dos escarros feito no começo e ao correr do tratamento revela uma modificação no estado dos bassilos, que diminuem em numero e se fraccionam em sporos para depois desapparecem completamente.

Os illustres medicos A. Bowes, Holschulter, Renzi, Fox, Holmés, Albert Filbar, Bessen, etc., teem se referido ao methodo Weigert, recommendando-o especialmente aos tuberculosos.

Registro da cidade — Esteve nesta cidade, em visita á sua familia, o nosso conterraneo, Alferes Miguel Archanjo Baptista dos Santos do 14.° batalhão de infantaria de Pernambuco.

O joven militar, que somente ao seu merito deve o galão de official, é ainda um distincto cavalheiro, pelo seu trato ameno e delicado.

Cordealmente agradecemos a visita que nos fez.

—Acha-se nesta cidade, tratando de negocios de gado, o major Francisco Maia, fazendeiro no Catolé do Rocha.

O comprimentamos.

NECROLOGIA.

Dr. Brandão

Na cidade do Jardim, do vizinho estado do Rio Grande do Norte, falleceu no dia 2 do corrente, na idade de 73 annos Dr. Francisco Aprigio de Vasconcellos Brandão.

Formado na Faculdade de Direito de Olinda, onde sempre gozou os fóros de muito bom estudante, o Dr. Brandão voltou para este estado, donde era natural, e estabeleceu-se como advogado, fundando ao mesmo tempo um collegio de instrucção secundaria, na villa de S. João do Cariry.

Alem de ser dotado de elevada intelligencia, illustrado e eloquente, alcançou logo elle a posição de um dos melhores oradores judiciarios desta então provincia, e como educador, prestou os melhores serviços a mocidade estudiosa, mais ou menos durante os tres lustros decorridos de 1855 á 70.

Depois já principiando a soffrer do mal de que veiu a fallecer, (um cancro na face) mudou-se para a visinha cidade do Jardim, onde residiu alguns annos, privado daquella brilhante actividade d'outr'ora.

Catholico fervoroso, era tão versado nas sagradas lettras que até os sacerdotes mais illustrados o respeitavam.

Foi casado duas vezes, deixando quatro filhos e uma filha dos seus dois consorcios.

Aos seus distinctos filhos, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, clinico nesta cidade, Dr. Epaminondas Bandeira de Mello, juiz municipal de Curvello, no estado de Minas-Geraes, Dr. Francisco C. Bandeira de Mello, promotor publico do Teixeira, domos as nossas cordeaes condolencias.

ANNUNCIOS

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

ATTENÇÃO

Nesta typographia compra-se os seguintes ns.ºs da *Gazeta do Sertão* 13 e 15 de 1888 e 1 de 1889.

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vaccum, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas : Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1ªs fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (22

HOTEL POPULAR EM MULUNGU no - 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o propritario :

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889.

Jovino Lucas França.

Advogado

Jovino Limeira Dinoá

Aceita causas, nas villas de Alagoa-Grande, (onde reside) Alagoa Nova, Ingá, Cabaceiras, S. João, Patos, Campina Grande, Alagoa do Monteiro, Batalhão, Soledade e Santa Luzia.

LOJA DA ESTRELLA DE JOÃO DA SILVA PIMENTEL N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

O abaixo assignado, recommenda tanto por aqui como para o alto sertão, que em dias de Fevereiro deste anno, desappareceu um cavallo de sua propriedade, com os signaes seguintes : alasão, grande, muito estradeiro, castrado, pés brancos, frente aberta, um pouco corcundo, com a ribeira de Campina Grande, e o ferro é um b com um S, fazendo flôr ; quem encontrar dito cavallo, póde trazer-me nesta cidade, que será bem gratificado.

Campina Grande, 15 de Abril de 1890

Antonio Tavares de Britto.

COLLEGIO 15 de AGOSTO na PARAHYBA DO NORTE

7 RUA DO TANQUE 7

Dirigido por — **Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR**

MENSALIDADES

Internos. 40 000
Externos 5$ 8$. . 10 000
—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 13 de Maio de 1890.

Bois recolhidos aos curraes . . .	930
Vendidos	795
Regulando o kilo da carne 220 rs.	
Destino	
Pernambuco	536
Seguiram para a Parahyba . . .	—
(diversos)	259
Sobras	135
	930

Feira de Campina, hoje, 16 de Maio de 1890.

Houve 1000 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	500
« « das Espinharas.	500

Mercado de Campina em 10 de Maio de 1890.

Milho	4$000
Feijão	2$800
Farinha	1$600
Carne secca . . . . kil. .	$900
Dita verde, kil.	$400
Rapadura, cento	12$000
Couro de bode, o cento . .	120$000
Sola, o meio	2$500

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 20.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............. 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTORES : - I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............. 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 23 de Maio de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

MAIO (tem 31 dias)

SOL em ARIES.

DOMINGO	.·	4	11	18	25	.·
SEG.-FEIRA	.·	5	12	19	26	·.
TERÇA-FEIRA	.·	6	13	20	27	·.
QUART-FEIRA	.·	7	14	21	28	·.
QUINT-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
SEXTA-FEIRA	2	9	16	23	30	·.
SABBADO	3	10	17	24	31	·.

DIAS SANTIFICADOS : 15 †.

PHASES DA LUA:
Cheia a 4, ming. a 11, nova a 18, cresc. a 26.

MEMORANDUM.
Correio a 23 (hoje.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades :

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 23 DE MAIO DE 1890.

Agitação

Continúa o clamor geral da população desta comarca contra os novos impostos decretados pela intendencia, os quaes ainda mais violentos se tornam pelo modo oppressivo, porque são cobrados em algumas partes deste municipio.

O districto de Fagundes parece estar fora da lei civil, pela suspensão do direito de propriedade. Toda a criação está sendo posta em deposito alli pelo respectivo fiscal. Informam-nos que somente na semana passada elle recebera mais de 500$000 de multas, e os seus curraes estão cheios de animaes pertencentes à pessoas, que não dispõem de recursos para satisfazer as suas exigencias.

E' uma mina inexgotavel em proveito do .... fiscal (?) E' o que convem ser verificado pelo presidente da intendencia, em cuja honradez confiamos, afim de que o dinheiro do povo não seja dispendido de um modo clandestino e improficuamente.

A feira desta cidade, uma das maiores deste estado, e a certos respeitos a mais importante, está reduzida a menos de metade e tende a diminuir ainda mais. Todos os feirantes fogem della, procurando outras localidades, onde estejam isentos dos vexatorios impostos.

A nosso escriptorio têm vindo agricultores, criadores, negociantes, artistas, cidadãos qualificados de todas as classes da sociedade, trazer as mais fortes reclamações. E o povo rude em sua linguagem incorrecta clama por toda parte : — com a secca veio a fome e com a *tendencia* vem a peste e a guerra».

O espirito publico está agitadissimo ; e se não fosse a indole ordeira do nosso povo, já teriam apparecido conflictos.

* * *

Em um artigo desta folha, analysando o novo codigo de posturas, dissémos :

« O povo costuma julgar os governos pelos seus actos que mais de perto o affectam ; e destes as contribuições ou tributos, materia delicadissima, causa das causas em todas as sociedades, só podem ser tratados pelos contribuintes, que é o proprio povo por meio de seus representantes. »

Por certo que o conselho de intendencia municipal desta cidade não representa o povo, de cuja administração está encarregado, e nem se compenetrou de suas necessidades ; porque se assim fora, os seus actos não dariam causa aos protestos, e a esta agitação geral, que já é uma alteração da ordem publica.

Algumas das taxas, visando o estabelecimento de um monopolio, são consideradas exorbitantes de suas attribuições e dahi o maior perigo de qualquer conflicto, porque em um paiz livre como o nosso, o cidadão tem o direito de resistir a ordens illegaes.

Acreditamos que o presidente da intendencia, brasileiro adoptivo, tem, como qualquer nativo, amor a esta terra, a que se acha profundamente ligado ; portanto não pomos em duvida os seus bons desejos em beneficial-a ; mas deve estar convencido que não procedeu com a calma e cautela precisas, andou mal inspirado em assumpto tão momentoso.

A indole do povo brasileiro differe muito da dos povos do norte da Europa. Lá recebem elles as taxas mais extravagantes e onerosas ; até pelo ar que respirassem, se fossem tributados não reclamariam. Aqui é o contrario ; e o exemplo estamos vendo.

Um outro mal ainda resulta :— é a impressão que no espirito publico fez o apparecimento dos impostos nesta epoca de tranzição, quando se trata de estabelecer em bases solidas no paiz o novo regimen. Quer o povo ignorante carregar sobre a instituição republicana os erros de uma corporação com poderes provisorios. E como republicanos é isto o que mais sentimos.

Felizmente alguns dos reclamantes, fortemente auxiliados pelo Rvd. Vigario da freguezia, têm feito convergir as vistas do povo para um requerimento ao governador do estado, conseguindo inspirar-lhe confiança no bom resultado deste recurso legal.

Centenares de pessoas, somente daqui, assignaram a petição ou abaixo assignado ; e consta-nos agora mesmo, quando este escrevemos, que o governador ordenára á intendencia a revogação dos seus impostos.

Será exacto ? E' o que verificaremos na feira desta semana.

Em quanto a nós, embora muito desejosos de ver attendida a justa pretenção do povo desta comarca, não acreditamos em similhante noticia.

Não acreditamos porque a intendencia não obrando voluntariamente, mas coagida pela autoridade superior, ficaria desautorada e a sua dignidade exigiria que fosse antes exonerada como procedeu a da capital federal, a de Ouro-Preto e outras. Mas é isto o que talvez não queira o governo.

Como quer que seja a questão pede solução urgente do governo do estado, e somente delle espera o povo providencias.

INTERESSES PROVINCIAES

Orçamento do Estado
DESPEZA
Tabella n. 1

CADEIAS E PRESOS

Alimentos de presos indigentes que estiverem á disposição das autoridades judiciarias, á rasão de 250 réis diarios	37:000$000
Vestuarios	1:000$000
Enfermeiro da cadeia da capital	600$000
Medicamentos	200$000
Expediente e utensilios	600$000
	40:000$000

Nos logares onde não houver predios para cadeia, ficarão os alugueis de casa para esse fim a cargo das intendencias, que darão tambem, em todos os municipios, luzes para as prisões, salas de guarda e aquartelamentos policiaes.

DESPEZA
Tabella n. 2

CULTO CATHOLICO

Congrua para as coadjutorias actualmente providas, a 500$	6:000$000

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, 19 de Abril de 1890— *Venancio Neiva.*

DESPEZA
Tabella n. 3

FORÇA POLICIAL

Commandante geral	2:000$
Secretario	1:200$
Commandantes de secções (a 1:200$000)	4:800$
Sargentos (8 a 420$)	3:365$
Cabos e soldados (235 a 1$ diarios)	85:775$000
Ao mestre da musica, alem dos vencimentos de sargento	300$
Ao contramestre, alem dos vencimentos de sargento	75$
Munições e concertos	1:000$
Expediente e luz para o quartel da capital	200$000
Medico da policia, obrigado aos corpos de delicto, tratamento dos presos da cadeia da capital, e verificação de obitos	1:200$
	105:000$000

Estes vencimentos serão divididos em dous terços de soldo e um de gratificação.

Fóra da capital os quarteis serão nos mesmos edificios que servirem de cadeia,

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, 19 de Abril de 1890.—*Venancio Neiva.*

DESPEZA
Tabella n. 4

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Directoria

Director	2:400$000
Secretario	1:600$000
Amanuense	1:200$
Porteiro	800$
Continuo	600$
Expediente	900$
	7:200$000

Externato Normal

Professor de Portuguez	500$
Professoras de curso annexo a 1:200$	2:400$
Monitora	500$
	3:400$000

Lyceu

Professores (11) a	1:800$	19:800$
Gratificação adicional a um professor de latim a 500$		20:300$

Instrucção primaria

Ordenado aos professores :

Capital	800$
Cidades	720$
Villas	700$

Gratificação maxima aos professores :

Capital		480$
Cidades		360$
Villas		300$
Povoações		120$
Aluguel de predios na capital	1:800$	94:100$
		125:000$00.

NOTAS

Para que uma escola possa substituir e o professor perceber o respectivo ordenado, deverá ter a seguinte frequencia mensal :

Na capital 20 alumnos.

Nas cidades e villas 10 alumnos

Alem deste numero terão os professores a gratificação mensal de 1$ por alumno :

Na capital até o maximo de 40 ;

Nas cidades até o maximo de 30

Nas villas até o maximo de 25.

Os professores de povoação não terão ordenado, mas perceberão a gratificação mensal correspondente a 3$ réis por alumno até o maximo de 20.

As escolas da capital funccionarão em predios do Estado, ou em casas particulares alugadas pelo governo ; as das cidades e villas ficarão a cargo das intendencias e as das povoações a cargo dos respectivos professores.

A agua e o asseio de todas as escolas correrão por conta dos professores.

Os actuaes professores effectivos e vitalicios de povoações ficarão equiparados aos das villas e na primeira opportunidade serão para estas removidos.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, 19 de Abril de 1890.—*Venancio Neiva.*

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Decreto n. de abril de 1890.

Crêa na capital de cada estado da União uma vara privativa de juiso de direito de casamentos e um official de registro e escrivão privativo do mesmo juiso e marca a respectiva jurisdicção

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, attendendo ao que lhe representou o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça acerca da conveniencia de crear na capital de cada um dos estados uma vara privativa de juiz de direito dos casamentos, afim de ser posta em execução a nova lei com a precisa regularidade em toda a Republica dos Estados Unidos do Brazil, e se habilitarem esses magistrados, pelo estudo especial da mesma legislação, a prestar os esclarecimentos necessarios assim ás autoridades que nos districtos fóra dos limites urbanos das capitaes exercem as funcções de juiz de casamentos e official do registro civil, como ao governo para remover as duvidas ou supprir quaesquer lacunas dos regulamentos, decreta :

Art. 1.º Alem dos dous juizes de direito dos casamentos já creados na capital federal pelo decreto n. 211 de 20 de Fevereiro de 1890, haverá um na capital de cada estado, nomeado ou designado por decreto dentre os que servem actualmente o cargo de juiz de direito, ou bachareis para elle habilitado em conformidade da legislação vigente.

Art. 2.º O juiz de casamentos será considerado da entrancia a que lhe derem direito os serviços prestados na magistratura vitalicia e os que prestar no exercicio desse cargo, contada a antiguidade na forma des leis em vigor.

Art. 3.º Junto a cada juiz dos casamentos e dentro dos limites de sua jurisdicção servirá um escrivão com as funcções de official privativo do registro civil dos casamentos nomeado nesta capital pelo gsverno federal e na de cada estado pelo respectivo governador.

Art. 4.º Os vencimentos e emolumentos dos juizes e escrivães dos casamentos são os determinados no art. 6.º do decreto n. 211 de de 20 Fevereiro deste anno e no art. 45 das instrucções de 27 do dito mez.

Art. 5.º A jurisdicção dos juizes de direito dos casamentos e a competencia dos seus escrivães assim para o registro civil dos actos que perante os mesmos juizes ou seus substitutos legaes forem celebrados, como para escreverem nas causas matrimoniaes, de conformidade com a lei de 24 de Janeiro do corrente anno, estende-se, nos estados, a toda comarca em que servem e na capital federal, a todo o territorio do districto que a cada um delles foi assignalado pelo decreto n. 211, mas nos districtos de juiz de paz fóra dos limites urbanos de qualquer das capitaes, as funcções do juiz de casamentos, quanto ao recebimento e opposição dos impedimentos, á dispensa dos proclamas nos casos em que a lei a permitte, e á presidencia do acto, serão exercidas pelo primeiro juiz de paz, e as de official de registro de casamento pelos escrivães de paz, na forma do decreto n. 9,886 de 7 de Março de 1888, e instrucções approvadas pelo decreto n. 233 de 27 de Fevereiro deste anno

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio em 11 de Abril do 1890. —Manoel Deodoro da Fonseca—Manoel Ferraz de Campos Salles.

LETTRAS E ARTES

O lugar da morte de Nunes Machado.

(Conclusão)

A morte foi instantanea e a aurora desse dia nefasto a ultima na mais bella estação da vida !

José Sabino, que o acompanhava, foi ferido ; os outros carregaram o cadaver, cobriram-n'o com um capote e levaram-n'o piedosamente, de estrada à cima para a capella de Bélem onde depositaram-n'o entre a parede e uma pilha de taboas que existia no corredor.

Apezar de se guardar todo o segredo sobre esse lamentavel acontecimento, soube-se que Nunes Machado havia succumbido. As cornetas tocaram a reunir, e a divisão contramarchou quasi ás 6 horas da tarde e foi pernoitar na matta do Catucá, d' onde seguiu depois para Goyanna.

Eis o lugar, pois, em que cahiu e morreu o homem mais popular que tem tido Pernambuco, o patriota e arrojado tribuno que vivia no coração do povo e cujo nome é repetido com veneração de bocca em bocca ha mais de quarenta annos.

D' ahi se vê que elle não foi assassinado, morreu quando explorava o lugar por onde tinha de dirigir o attaque ao quartel ; morreu, por conseguinte, em acto de guerra, de guerra que não se faz com sicarios, mas com soldados encarregados pela sociedade da defesa nacional e das instituições que juram manter á custa do sangue e da vida.

O quartel disparava defendendo o seu posto, o assassino procura a victima, no caso vertente dava-se o contrario, não havia victima determinada, mas inimigos a combater. Foi o que se deu.

Tomei parte no movimento armado, fui ferido, preso, processado e amnistiado, e se não me achei com Nunes Machado na occasião da sua morte, soube que se dera do modo referido.

A profunda impressão produzida pelo inesperado acontecimento excitou, como é natural, a curiosidadade de saber as suas particularidades. O espirito, que vacilla e padece, compraz-se com isso, parecendo descobrir alguma cousa que o fortifique. A morte já era conhecida e os pormenores desejados vieram depois por informações de Luiz Gonzaga, testemunha presencial. Não houve, portanto, duas opiniões.

Os novelleiros crearam muito posteriormente outras versões ; disseram uns que Nunes Machado fôra assassinado por um boleeiro do paço episcopal, disparando d' ahi um tiro de pontaria ; outros depois deste, que cahira da janella do sobrado, como relata a *Gazeta*.

A primeira versão não contesta o lugar, o que corrobora a informação obtida e até então indubitavel, mas inventa o assassinato, que aliás por si mesmo se destróe. Nunes Machado seguindo na direcção do muro, só podia ser ferido pelo boleeiro do lado posterior, por detraz, attendendo-se a collocação do edificio, onde se dizia estar o assassino.

Mas a vistoria feita no seu cadaver descreve um ferimento penetrante de bala na direcção da fronte á parte posterior da cabeça, evidentemente a versão é falsa.

A segunda é do mesmo modo falsa, porque Nunes Machado não esteve no sobrado. Depois deste abandonado, e seguindo o coronel Luiz Cezario a desalojar o inimigo da trincheira acima referida, entrava aquelle na casa da ingleza, com as pessoas que o acompanhavam ; o que pode talvez saber o honrado coronel e os que porventura ainda existem desse tempo e alli estiveram.

A excepção das pessoas que conduziram o cadaver para Belem, ninguem soube do facto senão pouco depois.

Isso quer dizer que se elle tivesse cahido no sobrado, os que permaneciam nas suas proximidades á espera de ordens, sabel-o-hiam logo, pelo menos quando sahisse o cadaver, cujo trajecto para Belém se faria necessariamente pelo fundo do sitio.

Ora, se Nunes Machado não esteve ahi, se não se demorou em *Fernandes Vieira*, e seguiu pela estrada de *João de Barros* á casa daquella senhora, é claro que só podia ter morrido no lugar indicado, quando explorava a passagem pela qual pretendia surprehender o quartel, por não lhe convir deixar forças inimigas na sua retaguarda.

O facto tem por si o testemunho dos que o levaram á capella e de muitos que ouviram a triste narrativa do seu tragico fim. E se infelizmente muitos já não existem, alguns que porventura ainda vivem, não contestarão o que fica expendido por ser essa a expressão da verdade.

As cautellas tomadas em desalojar o inimigo das suas trincheiras, e guardar a columna revolucionaria de sortidas sorprezas, o isolamento em que ficou o quartel da Soledade, mostram que o objectivo de Nunes Machado era fazel-o render por um golpe dicisivo. Este, porem, só podia ser dado pelo portão e a sua praticabilidade pelo lugar reconhecido por elle, responsavel pelo resultado do commettimento.

A deducção natural, logica e necessaria do conjuncto de todos es pormenores vem ainda fortalecer o que correu na occasião, sem exceptuar mesmo os novelleiros da primeira versão, os quaes, sem alterar o lugar da morte e só pela novidade do homicidio, espalharam o que já sabemos, suppondo talvez que Nunes Machado, respeitado até alli pelas balas inimigas, só poderia cahir ao tiro certeiro de um assassino. Era com effeito, uma novidade que, para ser aceita como verdade, convinha não alterar a tradicção incontestada do lugar da morte. Mas se a novidade do assassinato não tem valor, pelo que ficou dito, a tradicção respeitada augmenta o valor da prova.

Assim, pois, é incabivel a censura ao Instituto por não ter mandado collocar um *pedaço* de pedra no casarão que se reedifica *alli no Corredor do Bispo, alli em Fernandes Vieira*, lugar apontado da morte de Nunes Machado por um cidadão *qualquer*.

O Instituto não se leva por informações vagas e sem nexo. Não quer, não pode, não deve passar ao futuro factos de qualquer ordem sem os ter vinculados á si com os meios seguros á memoria dos posteros. Esta é a sua missão.

Fevereiro de 1890.

M. Lopes Machado.

Vaticano

E' o palacio e residencia dos soberanos pontifices de Roma. Tem ao lado a igreja de S. Pedro, e é construido, segundo se diz, no terreno onde existiu o palacio de Nero. E' construido por varios corpos que occupam uma superficie mais consideravel, do que aquella que poderá occupar a parte baixa da cidade de Lisboa. O seu interior comprehende vinte pateos com os respectivos porticos, oito grandes escadarias, duzentas pequenas escadas de serviço, e cerca de doze mil aposentos, salões e galerias.

A capella do Vaticano é a famosa capella Sixtina, em que se admiram a grande composição de Miguel Angelo, « O julgamento final », e os maravilhosos frescos de Perugin e de Ghirlandajo.

Tem na bibliotheca mais de 100 000 volumes impressos e 24.000 manuscriptos latinos, gregos e hebraicos.

Nella se encontram entre muitas outras preciosidades, um Virgilio do IV seculo, um Terencio do VII, as poesias autographas de Petrarcha ; um Plutarcho enriquecido com annotações de Grotius e de Christina da Suecia, que deu a sua bibliotheca ao Vaticano: um retrato de Carlos Magno, contemporaneo deste imperador, e a armadura que revestia o condestavel de Bourbon no cerco de Roma.

E' no Vaticano que se encontra o melhor e mais rico museu. O corpo do edificio, em que este museu está situado, domina Roma, os seus arrebaldes até aos Appeninos, o que fez dar-se-lhe o nome de « Belvédère ». Ahi se encontra o celebre Apollo, primor de esculptura antiga. A galeria de pintura do Vaticano tem poucos quadros, mas os que tem são taes primores d'arte que fazem della uma das primeiras galerias do mundo .

Basta citar entre elles a « Transfiguração», de Raphael, a « Communhão » de S. Jeronymo » de Dominiquino, e a « Crucificação de S. Pedro », de Guido.

Os jardins do Vaticano tambem merecem ser visitados.

Emfim, o Vaticano merece a admiração de quantos o visitam e justifica perfeitamente os adjectivos com que aquelles que o tem descripto, teem enchido as suas descripções, cuja resenha aqui fazemos.

A' PEDIDOS

Patos

O major Sizenando Satyro de Souza, ao publico do Estado e com especialidade ao da villa de Patos, com vistas ao Juiz de Direito da Comarca, bacharel José Herculano Bezerra Luna, Presidente do Tribunal do Jury, convocado ao dia 3 de Junho

Cidadão Dr. Juiz de Direito.

Haveis de, no dia 3 de Junho, assistir ao jury que convocastes e de analysar *um parto monstruoso propriedade do não menos*, capitão Joaquim Alvares da Nobrega, a que chamou -« *processo de roubo* »-, contra mim. Vós que chegastes agora e que pouco disso conheceis, permitti-me que venha ao publico deste Estado e á vós mesmo, mostrar o como.

foi concebida aquella *ideia de cujo resultado foi objectivo aquella producção de mentalidade bem engendrada.* Quando fallo ao publico costumo não esquecer a menor verdade e desde agora peço-vos desculpa d'alguma palavra mais forte que, porventura, possa empregar.

Respeitavel publico e cidadão Dr.

Findava-se o anno anterior; em um de seus dias trabalhava, como costumo, e preparava com o carpinteiro José Moreira da Costa, em frente da casa de minha residencia, no sitio « Farias », deste termo, umas madeiras.

Conversando, disse-me o official que « *á mandado* do capitão Joaquim Alvares *cortaras* em meu sitio—varzea da sella— *todas as madeiras* que tinha eu reservado », assim como que « aquelle capitão *mandara José Alves Casé, Manoel Jeronymo e João Guedes* cortarem toda madeira encontrada dos marcos dos—matumbos para baixo, usando dellas para feitoria d'um cercado ». Ora ; o desinteresse com que aquelle official referiu-me o que fica dito, como a muitas pessôas, e a violencia daquelle acto, comparada com pouca sympathia que entre mim e aquelle capitão existe, poseram-me em sobresalto ; e, como a prudencia pede, fiz *incontinente* uma carta dirigida a elle (capitão) expondo-lhe o seu acto que tocava *a um abuso,* desde quando por 22 annos aquellas minhas terras estavam demarcadas e como taes respeitadas, e que neste caso ou fossem pagas minhas madeiras ou voltassem. Conduziu esta carta aquelle official carpinteiro e fez-lhe entrega : mas antes deste acto foi commigo ao logar em que botara as madeiras, e dentre outras, separou *a cortada em minhas terras, por elle,* e por Sebastião Casé, *quatro rôlos de camará,* sommando tudo 27 peças de madeira de 18 á 22 palmos. Acontecendo porem que Casé o avisasse da separação das madeiras « *pelo proprio official* », indignado pela *descoberta de seu crime* fez este escondel-as dentro de seu cercado, deixando apenas *4 peças* por demasia de seu peso, e, logo devolveu-me a carta intacta, isto é, fechada, acompanhando-a verbalmente *uma chusma de palavras injuriosas bem dignas de seu autor,* sendo portador o mesmo carpinteiro que referiu-me *a bôa educação do* capitão, vista em sua *amavel e agradavel linguagem.* Cidadão e respeitavel publico : O nosso direito de propriedade é sagrado e muitas vezes não admitte comparações quanto mais meditações !... E' tão sagrado que por elle matamos em nome da lei. Matamos sim aquelles que nos aggride e contamos sempre com os nossos direitos. A vista pois do exposto o que eu havia fazer ? Convidei ao carpinteiro Angelo Bernardo, aos cidadãos Manoel Pereira da Silva, Conrado e João « Selleiro » e, chegando ao logar em que tinhamos separado as madeiras, só encontrado aquellas quatro peças, *sem interrupção de pessôa nenhuma,* utilisei-me dellas (mas já eram minhas, cortadas em terras de minha propriedade) e depositei-as em frente de minha casa, onde foram, mais tarde, encontradas. Offendido com esse meu procedimento, muito justo, valeu-se aquelle capitão d'um pretexto mesquinho *e veiu derribar em distancias de tres legoas todos os « marcos » que encontrou* com o fim cobarde de *confundir os limites especificados* e desta maneira illaquear a justiça, movendo simulada questão para processar de mim, como o fez. Elle o *criminoso* tornou-se impune ; eu que *defendo meus direitos* estou sendo perseguido, por um capricho politico, soffrendo até diligencias pela força de linha ! Santo Deus ! ! Eu continúo : O animo perseguidor do capitão J. Alvares parece que movido por uma das *Furias* chegou ao cumulo ; fez o carpinteiro jurar falso promettendo-lhe 60$ e este desdisse do quanto havia dito. Tão repugnante, cidadãos Redactores, respeitavel publico e Dr. Juiz de Direito, foi esse acto, que o magnanimo Juiz de Direito de então, Dr. Vas-Curado, ficou tão indignado que deu providencias para que factos dessa ordem não se praticasse em sua comarca e inda menos dentro da villa de sua residencia. E' tão contristador o estado do homem que falta a sua consciencia quão miseravel a teimosia daquelle que o faz faltar ; mas este facto foi publico e ainda mais quando a virtuosa esposa daquelle carpinteiro, pediu-lhe *de joelhos que não vendesse e devorasse a sua consciencia, acompanhando-o, em lagrimas, alguns passos até a sala das audiencias.* Sim, cidadão Juiz, eis o facto que predominou na vontade daquelle meu inimigo e veja-se as suas peças. Convocado o jury para o dia 3 de Junho já vai elle preparando as testemunhas com o fim de occultal-as ; provarei a minha innocencia no tribunal do jury e vós cidadão Juiz de Direito haveis de ver quão escandalosa e monstruosa foi aquella concepção.

Farias, 11 de Maio de 1890.

Sizenando Satyro e Souza.

Fiat lux

Tendo o cidadão Imperiano José da Costa, publicado nesta Gazeta, que o presidente da intendencia da Soledade, havia falsificado a minha e a firma do capitão André de Govêa n'um officio em que era pedida sua exoneração de delegado da Soledade, apresso-me a tornar publico que, consciente do que fazia, assignei o alludido officio, e bem assim que o conteúdo de minha carta acha-se adulterada, pois que lá não está nem « *e mesmo nada me consta a tal respeito* » falta esta que não posso deixar passar sem protesto meu.

O capitão André de Govêa, declarou-lhe que havia assignado o referido officio.

Este distincto cavalheiro, logo depois de haver assignado a carta, que tambem foi publicada pelo sr. Imperiano, participou ao Dr. Chefe de. Policia, que naquella occasião sua boa fé fôra enganada.

Agora o publico que julgue a respeito do fundamento de taes publicações.

Bom Successo, 8 de Maio de 1890.

Martim Aprigio da Cunha.

Camara do Ingá

Illustres Cidadãos Intendentes da Camara Municipal do Ingá.

Arrastado pelo amor do bem publico vou pugnar pelos direitos dos pequenos criadores deste termo, pedir-vos providencia para os factos que aqui nesta terra têm se dado.

Ha uns poucos de malfazejos que vivem assassinando os gados alheios pelas capoeiras, sem offender a pessôa alguma : são taes esses individuos que possuem armas de fogo para isso destinadas, e tem havido assim uma perda consideravel ; e sendo isto um facto criminoso, venho perante esta illustre intendencia pedir providencia ; espero pois em vossas mãos o remedio de um mal antigo incuravel, como talvez vos conste.

Dois-Riachos, 13 de Maio de 1890.

Um criador.

S. José de Piranhas

A população de Santa Fé, do municipio de S. José de Piranhas, clama incessantemente providencias em favor de suas lavouras.

A serra de Santa Fé é toda agricola, entretanto os creadores fizeram solta de gados, em cima de dita serra, e não querem mais retiral-os para o sertão.

A intendencia deste termo não se importa com os estragos, que soffre a pobreza ; porque o seu presidente tem suas creações em cima da serra, no lugar chamado Vianna ; assim como outros creadores, como José Dias do Nascimento, tem o seu curral, na *Serra-Queimada* ; Felippe Leite de Araujo, cria com os filhos no Macambira ; sendo todos estes logares, terrenos de agricultura.

Mesmo nesta povoação de Santa Fé, o centro da agricultura, conta-se mais de cem vaccas de inverno e verão.

Pedimos providencias.

Santa Fé, 6 de Maio de 1890.

Os offendidos.

Intendencia do Ingá

Os actos arbitrarios e violentos praticados pelas intendencias ou seus empregados, occupam a attenção publica por toda parte.

Venho trazer ao dominio do publico, um facto dado nesta povoação, para o qual não pode haver qualificação decente.

Em um dos ultimos dias do mez de Abril, p. passado, o procurador da intendencia municipal do Ingá, Christovão de Albuquerque Barros, veio á povoação do Mogeiro de Cima, deferindo juramento ao fiscal nomeado, Feliciano Pereira de Lyra, resolveu dar um assalto á esta povoação.

Deixou passar o dia, e na madrugada seguinte, quando o povo ainda dormia, chegou de surpreza aqui e aprehendeu 47 ovelhas.

Seguiu-se então uma especie de leilão revoltante e escandaloso. Por exemplo :

Vendeu á Manoel França, duas ovelhas, pertencentes á Candido de Queiroz, á rasão de 1$, Jose Bernardo da Costa, pagou 3$ pela multa de seis ovelhas, á rasão de 500 rs.

De outras pessôas cobrou 1$ de multa por cada uma.

Afinal depois de toda esta distribuição, sobrando um carneiro, deu em deposito, e retirou-se para o Ingá com o producto de sua *diligencia.*

Semelhante violencia praticada contra o direito de propriedade poderá ser approvada pela intendencia do Ingá ?

Um semelhante procurador poderá ser conservado ?

Terá elle dado entrada nos cofres da municipalidade á esse dinheiro extorquido de um modo tão indecoroso ?

A bem da moralidade a intendencia tem o rigoroso dever de punir ao seu empregado ; e me comprometto a provar do modo o mais cabal, tudo quanto venho de allegar.

Mogeiro de Baixo, 20 de Maio de 1890.

Manoel de Mello Andrade.

Ao publico

Empregado exclusivamente nos meus trabalhos agricolas, na minha propriedade Torres, nos limites do termo do Ingá, com o de Campina Grande, alheio inteiramente ás intrigas politicas, e a quaesquer outras questões, sou apesar disto obrigado á vir ao publico, patentear uma extorção de que fui victima ; e contra ella protestar perante todos os bons cidadãos deste estado.

No mez de Março do corrente anno, no rigor da secca, á falta de cavallos, carreguei um carro com 5 saccas de lã e 1 de caroço para sustento dos bois e dirigi-me á cidade de Timbauba, no estado de Pernambuco afim de vendel-as e comprar alguns generos alimenticios, para sustento de minha familia.

Ao passar no logar Maria de Mello, neste estado, paguei o imposto de exportação de lã e chegando á Timbaúba, no dia 11 do dito mez, vendi a lã e com o seu producto comprei 6 saccas de farinha de mandioca, 3 fardos de carne de xarque, 1 sacca de arroz, uma barrica de bolachas, e meia dita de bacalhau, ao todo 12 volumes, com que carreguei o carro e voltei.

Chegando em minha casa, no dia 13 do dito mez, neste mesme dia, recebi a seguinte carta :

« Ingá, 14 de Março de 1890.

Sr. Manoel Rodrigues.

Tendo o Sr. exportado para o Estado de Pernambuco, 5 saccas de algodão, em pluma do districto desta Estação, sem o pagamento do respectivo imposto, e agora importando 12 volumes tambem sujeitos ao mesmo imposto, vou por meio desta, autorisado pelo Estacionario, pedir-lhe que venha satisfazêr o pagamento dos referidos impostos até o dia 17 do corrente, na importancia de 38$500 rs., do contrario denunciarei incontinente para o Thesouro.

Declaro-lhe que o Sr. não podia tirar algodão do districto desta Estação sem a competente guia, sob pena de ser executado.

Desculpe minha exigencia, pois a lei assim me autorisa.

Mande-me suas ordens ao Cr.º Resp.º

Conrado Severiano dos Santos Freire. »

Respondi logo dizendo, que o imposto de exportação da lã já havia pago na estação de Maria de Mello, e quanto aos doze volumes que havia trazido eram generos alimenticios para o consumo de minha familia e não para negocio ; e portanto acreditava que não era obrigado a pagar tributos por elles.

E tendo ficado sem replica a minha resposta, entendi que nada devia e fiquei descançado.

Pouco tempo, porem, durou este meu descanço ; um mez depois, em Abril p. passado, ao passar de viagem na villa do Ingá, recebi intimação para pagar a quantia de 88$000, *proveniente do imposto sôbre 20 saccas de algodão exportado e 120 volumes de generos de estiva ! !*

Fiquei atonito com semelhante violencia ! Pedi conselhos, e pessôas de minha confiança declararam-me logo que se eu questionasse com a Fazenda seria muito peior para mim do que se pagasse, embora nada devesse. Tomei então a resolução de sujeitar-me á tamanha violencia e paguei os 88$000 rs. !

Examine-se bem o procedimento do escrivão da estação do Ingá, de sua carta consta 5 saccas de lan e 12 volumes de generos de estiva ; e denuncia para o Thesouro 20 saccas de lan e 120 volumes de generos de estiva ! !

Como qualificar semelhante procedimento ?

Ao juiso de Deus e ao dos homens de consciencia deste estado é que entrego este negocio.

Sitio Torres, 17 de Maio de 1890.

Manoel A. Alves Rodrigues.

Ao publico

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que desde 1867, assigna-se por José Bezerra Diniz, porem desta data em diante assignar-se-ha por José Smithson Diniz.

Campina Grande, 14 de Maio de 1890.

GAZETILHA

Patrimonios de indios — Publicamos hoje, na competente secção, um edital do conselho de intendencia, estabelecendo o fôro de um real por braça quadrada, sobre os terrenos ruraes, pertencentes aos antigos patrimonios de indios, existentes nesta comarca, e de vinte réis sobre os terrenos urbanos da mesma procedencia.

O edital refere-se sem duvida aos extensos terrenos dos Bultrins, ao norte deste municipio, onde existem numerosas propriedades agricolas, e são os ruraes ; e aos em que está situada a povoação de Fagundes, que são os urbanos.

O assumpto é digno de aturada attenção do conselho de intendencia ; porque podendo constituir uma fonte perenne de avultada receita, quasi nada tem produzido até hoje.

Não entramos hoje na apreciação do preço do fôro decretado pela intendencia, porque ignoramos em que bases são firmados os contractos dos foreiros de ditos patrimonios ; e nem mesmo se existem taes contractos, ou documento official, que os tenha estabelecido.

Mas desde logo visamos uma difficuldade para a prompta execução do fôro decretado pela intendencia ; que é a falta de medição dos terrenos. Demarcados os patrimonios, medidos os lotes correspondentes á cada sitio, grande ou pequeno, levantadas as respectivas plantas, então o fôro seria

lançado e cobrado com segurança e equidade.

E' o que praticou a camara municipal da capital deste estado, sobre os terrenos de marinha da povoação de Cabedello e adjacentes; e é o que convem que pratique o conselho de intendencia desta cidade, encarregando do serviço á um habil agrimensor e não a qualquer *piloto*.

E' isto o que esperamos que obre o conselho de intendencia desta cidade, advirtindo que não deve usar a medida de braças, quando o systema metrico decimal é lei do paiz.

Juiz municipal — Para o termo de Catalão, foi nomeado juiz municipal, o nosso amigo, Dr. Francisco Martins Ribeiro, morador na villa do Ingá.

Intelligente, pratico e de coração bem formado, o Dr. Martins Ribeiro destribuirá a justiça em Catalão, á contento geral dos seus habitantes, aos quaes felicitamos, bem como ao nomeado.

Candidatos — Consta que serão candidatos officiaes por este estado, os generaes Almeida Barreto e Tude Neiva, coronel João Neiva, 1.º tenente João Retumba, Drs. Eugenio Toscano, Albino Meira, Fonseca, e o conselheiro João Florentino.

Suicidio — Dentro de uma catacumba, do cemiterio de Santo Amaro, da cidade do Recife, suicidou-se no dia 13 do corrente, João Tavares Cordeiro, despachante da alfandega da mesma cidade.

Telegramma — Lê-se na *Gazeta da Parahyba* o seguinte telegramma:

A constituição decretada só vigorará definitivamente depois de approvada pelo congresso. Este funccionará como constituinte até approvar a constituição, e eleger Presidente.

Magistrados de primeira instancia serão elegiveis ao primeiro Congresso.

O generalissimo Deodoro recebeu telegramma dando o Rio Grande do Sul em paz.

Promotor publico — Chegou no dia 20 do corrente mez, o Dr. Antonio Evaristo da Cruz Gouvêa, promotor publico desta comarca; assumindo no mesmo dia, o exercicio do seu cargo.

Relação — Consta que vai ser creada neste estado uma relação com cinco desembargadores, que serão nomeados d'entre os juizes de direito mais antigos deste mesmo estado.

Alistamento — A commissão districtal desta cidade encerrou os seus trabalhos, tendo qualificado 509 eleitores.

Não temos ainda conhecimento do numero dos alistados nos tres districtos de paz de Pocinhos, Fagundes e Boa-Vista; mas não deve ser inferior á 1200 o numero total dos eleitores desta comarca.

Calculamos em 1600 pelo menos o numero de eleitores que devia dar esta comarca; portanto mais de 400 cidadãos deixaram de ser alistados.

O homem voando — Um dos membros da sociedade de aerostação de Berlim inventou um apparelho que permitte ao homem elevar-se nos ares com a ligeireza de uma ave. Consta de duas azas ligeiras ligadas ás pernas da pessoa que sobe, tendo o seu ponto de apoio n'um annel que lhe cerca a cintura.

Alphabeto — O inglez tem 26 letras; os alphabetos das linguas de origem latina contém de 22 a 25; o hebreu, chaldaico, syriaco e samaritano 32, cada um; o arabe 28; o persa 31; o turco 33; os georgianos 36; o copta 32; o moscovita 43; o grego 24; o latino 22; o esclavonico 27; o hollandez 26; o ethiopico e o tartaro 202, cada um. A lingua chineza, propriamente fallando, não tem alphabeto, a menos que se queira dar a denominação de alphabeto a toda sua linguagem. Suas letras são palavras, ou antes hieroglyphos que vão a quasi 80 mil.

A sexta-feira — A America foi descoberta em uma sexta-feira.

A Bastilha cahiu na sexta-feira.

Washington nasceu na sexta-feira.

Napoleão I nasceu na sexta-feira.

Shakespeare nasceu na sexta-feira.

Moscow e o Kremlin arderam em uma sexta-feira.

Carlos I da Inglaterra foi decapitado na sexta-feira.

Julio Cesar foi assassinado na sexta-feira.

A batalha de Marengo foi ferida em uma sexta-feira.

A batalha de Waterloo foi vencida em uma sexta-feira.

A batalha de Bunker-Hill que decidiu da independencia dos Estados Unidos da America, realisou-se na sexta-feira.

Joanna d'Arc subiu á fogueira na sexta-feira.

O primeiro fogo da guerra da abolição nos Estados Unidos, o bombardeio do forte Sumter, foi na sexta-feira.

A declaração da Independencia dos Estados Unidos foi assignada na sexta-feira.

Finalmente a proclamação da Republica Brazileira fez-se na sexta-feira, 15 de Novembro.»

Recenseamento — Consta ao *Paiz* que está definitivamente deliberado pelo Sr. Ministro do Interior que se proceda ao recenseamento em todo o Brazil em 31 de Dezembro do corrente anno.

O recenseamento, que só tratará da população absoluta, comprehenderá os seguintes quadros: sexos, condições, idades, nacionalidade, religião, profissão e alphabetismo.

Para esses trabalhos cencitarios está orçada a despeza em 200:000$.

VARIEDADES

Charadas ararunenses

Virtude excelsa e amada— 1
Vi n' um jornal de Paris— 1
Outr' ora foi conquistada
Hoje habitada e feliz— 3

Se a um foges medrosa
Qual sombra tenue, fugaz,
Outra buscas pressurosa
Consedendo infinda paz.

1 2 Esta criminosa foi a cidade e trouxe um instrumento geometrico.

12 1 Penetra na espingarda o vento forte.

2 2 Esta nota observa no oculo de ver de longe.

2 1 A divindade tem em Roma um algarismo.

1 2 Consinto que este preceptor seja esforçado.

2 2 Só em Roma é que canta esta ave!

Lá ao longe, mui distante— 2
Ha um rio, podes crer— 2
Se fores á Portugal
Com certeza has de ver.

EDITAL

De ordem do conselho de Intendencia Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que desta data em diante começará perante esta Intendencia o aforamento das terras das extinctas aldeias de Indios sitas neste 1.º districto e no de Fagundes, a razão de um real por braça quadrada nos terrenos ruraes, e vinte réis tambem por braça quadrada nos povoados.

Cidade de Campina Grande, 20 de Maio de 1890.

Antonio da Silva Barbosa.

ANNUNCIOS

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vaccum, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1^as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (23

HOTEL POPULAR EM MULUNGU no - 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o proprietario:

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889.

Jovino Lucas França.

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$900 15 kilos.

ATTENÇÃO

Nesta typographia compra-se os seguintes ns.^os da *Gazeta do Sertão* 13 e 15 de 1888 e 1 de 1889.

Advogado

JOVINO LIMEIRA DINOA'

Aceita causas, nas villas de Alagoa-Grande, (onde reside) Alagoa Nova, Ingá, Cabaceiras, S. João, Patos, Campina Grande, Alagoa do Monteiro, Batalhão, Soledade e Santa Luzia.

LOJA DA ESTRELLA DE JOÃO DA SILVA PIMENTEL N.º 3 PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Alta novidade

O proprietario da bem conceituada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso é a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

MUSICA -- Rua Nova, n. 8. --

Bons dobrados para banda marcial, Marchas, Arias, Cavatinas, Walsas, Polkas, Tangos, Collecções de quadrilhas Artes de musica e escala para todos os instrumentos vende por preços commodos

Balbino Benjamin de Andrade.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 20 de Maio de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	654
Vendidos..................	454
Regulando o kilo da carne 240 rs.	
Destino	
Pernambuco..............	230
Seguiram para a Parahyba...	58
(diversos)..........	166
Sobras...............	200
	654

Feira de Campina, hoje, 23 de Maio de 1890.

Houve 1000 bois.

Pela estrada do Siridó...	450
« « das Espinharas.	500
Sobra da feira passada	224

Mercado de Campina em 17 de Maio de 1890.

Milho..........	4$000
Feijão..........	2$800
Farinha..........	1$600
Carne secca.....kil.	$900
Dita verde, kil......	$400
Rapadura, cento....	12$000
Couro de bode, o cento..	120$000
Sola, o meio.......	2$500

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 21.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............. 6$000
Semestre........ 3$500
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 21.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira, 30 de Maio de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Maio (tem 31 dias)
SOL em ARIES.

DOMINGO	.·	4	11	18	25
SEG.-FEIRA	.·	5	12	19	26
TERÇA-FEIRA	.·	6	13	20	27
QUART-FEIRA	.·	7	14	21	28
QUINT-FEIRA	1	8	15	22	29
SEXTA-FEIRA	2	9	16	23	30
SABBADO	3	10	17	24	31

DIAS SANTIFICADOS: 15 †.

PHASES DA LUA:
Cheia a 4, ming. a 11, nova a 18, cresc. a 26.

MEMORANDUM.
Correio a 3 de Junho (3ª feira.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 30 de Maio de 1890.

Solemnia verba

Trasladamos para as columnas de honra do nosso jornal, este excellente artigo do —*Correio de Cantagallo*, orgão republicano do Estado do Rio de Janeiro.

Manifestando os seus sentimentos de pezar pelo fallecimento do conego Sant' Anna, dirigiu o marechal Deodoro ao governador do Estado de Minas o seguinte telegramma:

« Até mim chegarão as manifestações do povo mineiro pela infausta morte do velho e leal servidor da patria, o virtuoso conego Sant'Anna. Consorcio-me com esse nobre Estado e comvosco n'essa dôr profunda, porque admiro a virtude e presto homenagem á memoria dos homens de bem.—*Deodoro* »

Estas palavras do generalissimo passarão quasi desapercebidas, e ninguem, que nos conste, enxergou nellas outra cousa senão uma manifestação singela de pezames.

Nós, porem, damos-lhes alcance maior, e embora em erro, faremos como até aqui,—externaremos francamente nosso modo de pensar, comquanto nos sintamos acanhados por sermos os primeiros a commentar esse documento, em nossa opinião, importantissimo.

E' patente o caminho errado que toma uma fracção de nossa nacionalidade, a que mais proximamente acerca-se do governo provisorio, e procura separal-o da estima e apoio da maioria do paiz, firmando a anti-democratica theoria de que só ella acha-se animada por sentimentos verdadeiramente patrioticos, e que, portanto, ninguem mais tem o direito de intervir nos negocios publicos.

Merecem-lhe menos os membros dos antigos partidos que aceitarão leal e espontaneamente a nova ordem de cousas, que os antigos republicanos que ao tempo do imperio desempenhavão importantes funcções, percebião pingues ordenados, e nem por isso deixão hoje de ser considerados uns como *miserandas victimas*, outros como *brilhantes sem jaça*.

O resultado dessa falsa comprehensão da fraternidade é aquelle que somente não é visto dos que deixarão-se cegar pela ambição e pela fatuidade.

Silenciosa, retrahe-se a maioria da nação, e, tomada de descontentamento e desconfiança, assiste impassivel á marcha impetuosa e desordenada dos acontecimentos, esperando achar remedio na intensidade do proprio mal.

Pois bem, as palavras do generalissimo assignalão que não lhe cabe a responsabilidade desse enorme erro, ou que diversa direcção vai ser dada á politica do governo provisorio.

Deve ter alta significação quanto partir do chefe do governo, suas palavras devem ser reflectidamente empregadas, não podem expriniir uma banalidade, manifestar-se em uma formula vã.

Partindo desse presupposto, fica evidenciada a condemnação do fatal *exclusivismo*, robustece-se a crença de que nossa interpretação é a verdadeira, especialmente se attendermos ao valor da individualidade do conego Sant'Anna.

Sabem todos que o illustre sacerdote era amigo dedicadissimo do Visconde de Ouro Preto, e assim conservou-se até seus derradeiros momentos, o chefe liberal de mais prestigio no importante estado de Minas Geraes, um dos *excluidos*, apezar de sua alta valia: a esse concidadão chama o generalissimo *leal servidor da patria*.

Se, felizmente para essa patria, existem outros filhos cheios de igual merecimento, e se taes expressões não são reservadas, como um simples epithaphio, para os casos de fallecimento, é bem de ver, que os *leaes servidores* não estão postos á margem no espirito de Deodoro, e que entre elles serão procurados aquelles cujos serviços se tornem necessarios.

Este conceito augmenta de forças pesando-se as ultimas palavras do telegramma, as que dão o motivo da profunda dôr sentida pelo chefe do governo provisorio.

Não signifiquem ellas a perfeita igualdade entre *novos e velhos* republicanos, e que valor se lhes poderia dar?

A publica asseveração de que o generalissimo *admira a virtude e presta homenagem á memoria dos homens de bem?* Mas, isso nunca foi contestado, nem jamais ninguem capacitou-se de que tivessemos a frente dos publicos negocios um homem sem taes sentimentos.

Seria uma affirmativa inutil, e que não estaria na altura de quem dispõe dos destinos dos brazileiros.

E' possivel que tenhamos tomado a nuvem por Juno, mas ahi ficão essas reflexões para que outros mais competentes, examinem o ponto e digão se temos ou não razão.

INTERESSES PROVINCIAES

Orçamento do Estado
DESPEZA
Tabella n. 5

Repartição da Fazenda

Thesouro

Inspector	2:600$000
Contador	2:000$000
Gratificação por tempo de serviço	666$666
Procurador fiscal	1:800$000
3 Primeiros escripturarios a 1:600$000	4:800$000
3 Segundos ditos a 1:200$	3:600$000
2 Conferentes e lançadores a 1:000$	2:000$000
3 Praticantes a 800$	2:400$000
Thesoureiro	2:000$000
Porteiro-archivista	1:200$000
Continuo	700$000
Servente	300$000
5 Guardas a 600$	3:000$000
Expediente	2:500$000

Feitos da Fazenda

Solicitador	600$000
Adiantamento para as execuções	1:393$334
2 % pela cobrança da divida activa na capital, sendo 3/5 para o procurador fiscal e 2/5 para o solicitador	400$000

Estações de arrecadações

Meza de rendas de Mamanguape 6 % sobre a arrecadação liquida, sendo 3/5 desta porcentagem para o administrador e 2/5 para o escrivão	3:600$000
2 Guardas a 720$	1:440$000
Collectorias e agencias fiscaes 10 % sobre a arrecadação para os collectores ou agentes fiscaes, 8 % para os escrivães e 2 % para os ajudantes de procurador fiscal	18:000$000
	55:000$000

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, 19 de Abril de 1890.—*Venancio Neiva.*

DESPEZA
Tabella n. 6

Secretaria do Governo

Gratificação ao secretario	1:000$000
Chefe de secção	1:800$000
Officiaes (2 a 1:600$)	3:200$000
Amanuenses (2 a 1:200$)	2:400$000
Archivista	1:600$
Porteiro	900$
Expediente, inclusive o da sala de ordens e encadernação	1:100$
	[illegible]

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, 19 de Abril de 1890.—*Venancio Neiva.*

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Decreto n. 359 de 26 de Abril de 1890

Revoga as leis que exigem a tentativa da conciliação preliminar ou posterior como formalidade essencial nas causas civeis e commerciaes.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, tendo ouvido o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e considerando:

Que a instituição do juizo obrigatorio de conciliação importa uma tutela do Estado sobre direitos e interesses privados de pessoas que se acham na livre administração de seus bens e na posse da faculdade legal de fazer particularmente qualquer composição nos mesmos casos em que é permittida a conciliação, naquelle juizo, e de tornal-a effectiva por meio de escriptura publica, ou por termo nos autos e ainda em juizo arbitral de sua escolha;

Que a experiencia ha demonstrado que as tentativas de conciliação no juizo de paz somente são bem succedidas quando as partes voluntariamente compareçam perante elle nas mesmas disposições, em que podem produzir identico effeito os conselhos de amigo

commum, o prudente arbitrio de bom cidadão á escolha dos interessados e ainda as advertencias que o juiz da causa, em seu inicio, é autorizado a fazer na conformidade da ord. liv. 3.º tit. 20, § 1.º ;

Que, entretanto, as despezas resultantes dessa tentativa forçada, as difficuldades e procrastinação que delle emergem para a propositura da acção, e mais ainda as nullidades procedentes da falta, effeito ou irregularidade de um acto essencialmente voluntario e amigavel, acarretados até ao grão de revista dos processos contenciosos, alem da coacção moral em que são postos os cidadãos pela autoridade publica encarregada de induzil-os a transigir sobre os seus direitos para evitar que soffram mais com a demora e incerteza da justiça constituida, que têm obrigação legal de dar promptamente a cada um o que é seu ; são outros tantos objectos de clamor publico e confirmam a impugnação de muitos jurisconsultos, quaes Meyer, Benthan, Bellot, Boncene, Poitard, Corrêa Telles, a essa obrigatoriedade, nunca admitida ou já abolida em muitos paizes e notavelmente reduzida e modificada em seus effeitos, para não dizer annullada, pela carta de lei de 16 de Junho de 1855 e novo Codigo de Processo Civil promulgado em 8 de Novembro de 1876, no proprio reino de Portugal, donde o Imperio a adoptou com supplementos da legislação franceza.

Decreta ;

Art. 1.º E' abolida a conciliação como formalidade preliminar ou essencial para serem intentadas ou proseguirem as acções, civeis e commerciaes, salva ás partes que estiverem na livre administração dos seus bens, e aos seus procuradores legalmente autorizados, a faculdade de pôrem termo á causa, em qualquer estado e instancia, por desistencia, confissão ou transacção, nos casos em que for admissivel e mediante escriptura publica, termo nos autos, ou compromisso que sujeite os pontos contravertidos a juizo arbitral.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 26 de Abril de 1890, 2.º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca—M. Ferraz de Campos Salles.*

LETTRAS E ARTES

Uma excurção no valle do Amazonas.

Pelo Capitão de fragata Miguel Ribeiro Lisbôa.

I

A cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará está edificada sobre a margem direita do rio Guajará formado pela juncção dos rios Acará e Mojú. A sua posição geographica e sou excellente porto lhe garantem, em futuro não muito afastado, proeminente posição na lista das principaes cidades commerciaes da America e mais tarde do mundo. O seu clima, temperado por vivificante brisa oceanica e por chuvas frequentes, a torna uma das mais saudaveis do litoral, raras vezes elevando-se a temperatura, dentro de casa, acima de 32 grãos centigrados. A febre amarella poucas victimas ahi faz, quasi sempre atacando alguns estrangeiros recemchegados, sobretudo aquelles que, por sua incontinencia, provocam insensatamente a Providencia.

Chegavamos por uma deliciosa manhã de Janeiro de 18.., e o nosso vapor, fundiado a meio rio, ficou a espera da visita, nos dando tempo para apreciar o grandioso panorama que se nos antolhava.

Altas torres das igrejas e o vulto enorme do theatro da Paz pairam, soberbos, por cima da extensa fila de sobrados orlada pela linha de trapiches que, começando em S. João, termina no arsenal de guerra.

Uma frota de vapores de diversos tamanhos, feitio e cores as mais variadas, uns fundiados, outros guarnecendo a frente e os flancos dos trapiches, dava-nos desde logo elevada opinião do movimento commercial do porto. Por detrás dos trapiches e por elles parcialmente occulto via-se o magestoso cáes de marmore de Lisbôa, uma das mais importantes obras publicas do Imperio, e que, com justo orgulho, é apontada pelos paraenses como um dos melhoramentos de utilidade *geral* executado, a par de outros, pelos cofres provinciaes.

Desembarcando no pavilhão da guarda-moria, fomos agradavelmente impressionados pelo aspecto animadissimo da rua do Imperador, com largura de 40 metros, mais ou menos, apinhada de caminhantes circulando apressadamente por entre grande numero de carroças, puxadas por bonitos, posto que pequenos cavallos, trazendo uns enormes bolões de borracha, outras levando para os trapiches mercadorias com destino ao baixo Amazonas e ao sertão.

Não seria tamanha surpreza se já conhecessemos a lista dos generos que das duas provincias amazonicas chegam ao Pará, dos quaes os principaes são : a borracha, o cauchú peruano, o cacáu, a castanha da terra e a castanha sapucaia, os couros de boi, de veado e de onça, grude de peixe, a salsaparrilha, o oleo de cupahiba, o guaraná a ucuúba, a andiroba, o cumarú, a piassaba, o zonas, o urucú, a baunilha, o marfim vegetal, o assucar das ilhas, a cachaça, o cedro e as mais madeiras, o gado, etc., etc., vindos do baixo e alto Amazonas, do Solimões, do Napo, do Tocantins, Xingú, do Tapajoz, do Madeira, do Purús, do Juruá, do Javary, do Rio Negro, do Trombetas, do Jahary e de seus affluentes e de uma infinidade de ilhas e lagos.

Sendo curtissima a nossa demora, não nos foi possivel conhecer a cidade como desejavamos. A sua população accrescida com o exodo de emigrantes cearenses á procura de melhor sórte é de cerca de oitenta mil almas segundo as mais autorisadas apreciações.

Visitamos a cathedral, um dos primeiros templos do Imperio, com pinturas finissimas e um altar-mór do custo de 100:000$000 ; fomos ver o theatro da Paz, o maior (exteriormente) na America ; percorremos as principaes ruas do commercio que conta seis bancos, dos quaes tres creados com capitaes da praça ; passeiamos de bond por tunneis de arvoredo em lindissimas estradas bem calçadas. Notamos alguns melhoramentos judiciosamente ensaiados e que merecem ser mencionados, como o bem acabado calçamento de madeira com parallelipipedos de massaranduba e os siphões de pedra que sem excepção guarnecem os boeiros que communicam as sargetas com as galerias do subsólo. A este importante melhoramento e ao excellente serviço da companhia das aguas do Grão-Pará attribuese com razão a notavel diminuição do beri-beri que quasi perdeu o caracter epidemico.

II

No dia 18 deixavamos o ancaradouro de Belém a bordo de um pequeno vapor e partimos em demanda do Amazonas, passando pelos canaes que separam o Guajará da bahia de Marajó.

Margeando primeiro as ilhas que formam estes canaes e depois a costa firme que começa em Caripi, seguimos, deixando á esquerda o pharol do Capim, em demanda da foz do pretencioso Tocantins (pretencioso por não querer ser tributario do Amazonas).

A foz do Tocantins, como a do Amazonas, é formada por mui grande archipelago de encantadoras ilhas baixas, cobertas por densas florestas, das quaes se desprende, sobretudo de madrugada, suave e deleitoso halito.

Deixando á direita e á esquerda as poeticas habitações suspensas de seringueiros, chegámos á cidade de Cametá, hoje decadente (como quasi todos os centros commerciaes do interior da provincia, depois que os vapores começaram a fazer escala por todas as barracas) mas muito importante ainda pela sua posição á entrada do rio e pela sua celebrisada tradição revolucionaria.

Sua edificação e seu cáes de pedra mostram o que ella já foi, sendo provavel que torne a florescer quando se levar a effeito a construcção da estrada de ferro de Alcobaça, certamente o maior commettimento da actualidade no Brasil.

De Cametá para cima ainda mais interessante nos pareceu o Tocantins, pelo pittoresco das margens e das ilhas deixando ver, sob copadas arvores, graciosas e bem acabadas casas de campo dos exploradores da borracha e do cacáu, pela deliciosa vista da villa de Macajuba e pela imponencia dos barrancos visinhos das matas de castanheiros de Baião.

No dia 27 sahimos do baixo Tocantins, porta ainda cerrada de um mundo que, quando for revelado, causará espanto e do qual se poderá fazer uma fraca ideia pela simples consideração de que, separado um unico e serio obstaculo (a pequena secção encachoeirada de Alcobaça), será franqueada a entrada á um immenso systema de communicações fluviaes que das cercanias de Cuyabá, no rio das Mortes, se estenderá ao Atlantico pelo Pará e pelo cabo Norte e aos Andes pelo Napo.

(Continúa.)

Esperando...

Fecha aquella janella que deita para a rua.. assim ; abaixa o *store*... agora, abre as duas do jardim.

—Está bem ?

—Está bem. Vai arranjar-te ; põe o avental branco bordado que eu te fiz, e vê lá se levantas esse cabello da testa ; gosto das testas núas !

A criada sahio. A dona da casa, moça gentil, alegre, começou a dar uns retoques na mesa, cantarolando na sua meia voz de soprano, um romance novo. Agora punha ao lado da mesa o canario favorito sobre uma *corbeille* de flores naturaes, dahi ha pouco temperava a salada, escolhendo com as pontas dos dedos, muito delicadamente, as folinhas mais tenras ; revistava as garrafas de crystal, os talheres, os pratos, escondia dentro do guardanapo do marido uma hastesinha mimosa de avenca, onde espetára um cartão com esta palavra :— « Adoro-te ! » Modificava, sob o musgo fresco da fructeira, a posição das uvas e dos pecegos vermelhos, mudava para outro lado o galheteiro ; alisava as coberturas das cadeiras, descia ainda mais o *store* de cretone branco, e, debruçando-se das janelias do jardim, puxava para dentro os galhos floridos das trepadeiras visto-as. Depois, relanceou por toda a sala os seus olhos vivos de burguezinha feliz. Notou que um quadro estava ligeiramente inclinado para a esquerda e deu pela ausencia da geleira sobre a *etagere.*

Correu a reparar as duas faltas e sahio. Foi á cosinha.

—Então, André, a sôpa está bôa ?... e o peixe.... deixa-me ver o peixe..

E, avançando o narizinho arrebitado, ella cheirava as panellas, fazendo os seus commentarios.

—Olha, ó André, o *roas-beef* não me parece bom...

O cozinheiro franzio a testa, indignado, ella continuava.

—Ora ! as ervilhas estão com *bispo !* logo as ervilhas de que Luiz gosta tanto !

—Perdão, minha senhora, as ervilhas não estão queimadas !

—Não estão queimadas ! e que cheiro é este ?

—E' mesmo o cheiro das ervilhas.

—Onde vio você ervilhas com cheiro a fumo ?

—Prove-as, minha ama.

Para convencer-se, ella provou as ervilhas ; achondo-as deliciosas, murmorou disfarçadamente ; está bom, está bom... e os bolinhos fez ?

—Esqueci-me ; tambem ha tanta cousa !...

Foram novos ralhos ; mas, afinal, certa de que o jantar agradaria ao marido, ao seu amado Luiz, com quem se casára havia apenas um anno, ella voltou para dentro.

Foi pedir conselhos ao seu *psyché*. Estava pallida. « Isto ha de ser, pensou, por causa das fitas verdes. »

Trocou-as por fitas azues... estudou se continuava feia.. « Bem ! agora, fitas côr de rosa... hão de me ir melhor... Mas as fitas côr de rosa desagradaram-lhe tanto como as azues e as verdes. Lembrou-se do colar de coral. Os colares de coral passaram de moda... mas que importa ! são bonitos ! Atou sobre o pescoço alvo e roliço um fio de coral, abrio um pouco mais o vestido, e afogou entre as rendas do peito a flôr côr de sangue de uma orchidéa nova.

« São quasi seis horas ! Luiz não tarda ! vou esperal-o ao piano ! » Tocou varias peças, ora um idylio, ora uma sonatina ; mas impaciente, descahio a dedilhar polkas e walsas.

De vez em quando levantava-se, ia á janella. Vio passar o visinho, o Ramos, carregado de embrulhos, e calculou :

« A mulher do Ramos é mais feliz do que eu... elle tem mais pressa de a ver do que Luiz de me ver a mim !... »

Apoz o Ramos, passou um velho gordo, que vinha habitualmente depois do marido, logo no bond immediato ; viam-n'o quasi sempre passar atravéz as grades do jardim. onde ella descia para receber Luiz.

O relogio marcava já seis e um quarto ! Ella não voltou para o piano, installou-se na janella. Começou de sentir fome ; a impaciencia cresceu.

Parecia que iria devorar todo a *roas tbeef !*

« Decididamente, Luiz, suppunha ella, teve algum negocio grave a prendel-o até mais tarde... aposto em como vem naquelle bond » Mas o bond passou. « Vamos a ver ! se o primeiro carro que passar for tibury, é porque elle vem antes das seis e meia, se fôr *coupée* e porque só vem ás sete. » O primeiro carro a passar foi uma caleça. A's sete horas Luiz não tinha chegado. A copeira veio perguntar-lhe so podia retirar o jantar ; a infeliz rapariga, em pouca harmonia com o cozinheiro, estorcia-se de fome. A ama reprehendeu-a : quando fôr occasião eu saberei mandar servil-o ! disse: Ella já não tinha vontade de comer : passada a hora habitual, o estomago não sentia necessidade de alimento. Entretanto, continuava á janella. Eram já sete e meia ! A casa do Ramos illuminava-se : appareciam vultos na sala de visitas ; uma das filhas ia para o piano e ella advinhava o Ramos, palitando os dentes, recostado no sofá, ao lado da esposa, que estava de branco e saias engommadas. « São velhos e são mais felizes do que eu », suspirava. Deram oito horas. Voltava muita gente para a cidade, de onde os bonds vinham agora quasi vazios. Porque será que Luiz não veio ? Conjecturava a triste esposa. Sahio da janella, e, cahindo em uma poltrona, começou a chorar.

Erguia-se no seu espirito uma suspeita : a infidelidade de Luiz ! « Elle ama outra, ama outra com certeza ! a estas horas ri-se a seu lado... logo virá com uma desculpa ! » Lembrou-se de fugir para a casa da mãe : sim, lá ao menos teria companhia, carinhos, alegria ! e Luiz, quando chegasse, comprehenderia não ter por esposa uma mulher passiva de quem podesse zombar ! Levan-

tou-se, foi ao seu quarto, e, tendo vestido uma capa, ia collocar o chapéo, quando foi ferida por uma idéa horrorosa : Um desastre ! Meu Deus ! exclamou a pobresinha : Luiz foi pisado por algum trem !... Atterrorisada, grita no meio do quarto, ella assistia a toda a scena. O marido atravessava a rua, correcto, distincto elegante... subito, esbarra-se nelle um individuo, cahe-lhe a luneta ; Luiz curva-se para erguel-a ; nisto ouve gritos, é atropelado, cahe, e uma enorme carroça, carregada de pedras, roda-lhe pesadamente por sobre o ventre ! Apitos, agrupamento, muito sangue na calçada, e o adorado Luiz é tirado em braços, esphacellado, inerte, morto !

Correu de novo à janella, debruçou-se ; ninguem ! A rua estava silenciosa. Teve vontade de gritar : Luiz, Luiz ! e as lagrimas rolavam-lhe grossas pelas faces pallidas. Era a primeira vez que tal lhe acontecia ; evidentemente succedera ao esposo um desastre qualquer ! Lembrou-se de ter visto no escriptorio, uma vez que lá fôra surprendel-o no trabalho, um revolver sobre a secretaria. Aquillo fizera-lhe impressão, a ponto de rogar ao marido que se desfizesse dessa arma tão perigosa... quem lhe diria que não fosse esse maldito révolver que, por qualquer acaso, matasse o esposo ! ? Elle era distrahido e myope, puxando uns papeis, tateando a mesa, à procura de algum objecto, poderia bater no gatilho e a bala ter partido !

A cada carro que se approximava ella estremecia : « E' elle, vem-no trazer desfigurado... moribundo.. O' meu Luiz ! meu Luiz !

Nisto, uns passos conhecidos esmagam a areia do jardim, ella levanta-se e escuta.... sobem a escada, tocam de uma maneira especial a campainha ; e ella, reconhecendo o signal, dá um grito de alegria e corre para a porta indo abraçar o esposo, commovida e tremula !

—Que e isso, Mimi ? perguntou elle, attonito, como estás transtornada !

—Oh ! Luiz ! porque tardaste tanto ? ! Que susto que eu tive ! meu Deus ! Deixa-me ver-te bem ! Que te succedeu ? !

—Mas, filha ! não me succedeu nada de extraordinario ! Tolinha ! E' preciso acostumares-te !

—Acostumar-me....

—Terás muitas vezes de jantar sosinha....

—Ah !

Emquanto elle lhe expunha o motivo da sua ausencia, ella via magoada extinguir-se o inolvidavel periodo da sua lua de mel !

Como badaladas funebres, soavam e resoavam aos seus ouvidos as phrases do marido :

—*E' preciso acostumares-te... Terás muitas vezes de jantar sosinha !*

JULIA LOPES DE ALMEIDA.

A' PEDIDOS

Piancó

Perseguição

Tem sido e continúa a ser victima da mais desabrida perseguição, o nosso distincto amigo, tenente Roldão Cavalcante Gambarra.

Não soffre contestação que a causa de tamanha perseguição tem sua origem, na lealdade e dedicação, consagrada aos seus amigos, Dr. Felix Daltro e Tenente Coronel Firmino Ayres, não menos perseguidos, como é publico e notorio. Isto posto, passarei a narrar os factos que deram lugar, como feliz achado, a iniqua perseguição : Em 1882, foi o tenente Roldão nomeado escrivão do crime e civel, deste termo : um mez e dias depois, pediu e obteve a sua exoneração, (tem o doc.) passando todos os livros, autos e papeis pertencentes ao cartorio, por meio de inventario, ao serventuario que o substituiu. Decorridos mais de tres annos, foi por Acordão da Relação do districto, no processo de appellação do réo Alexandre José dos Santos, mandado responsabilisar os escrivães que deram causa a demora do respectivo feito, convindo notar que decorrido mais de um anno sem que fosse nesta parte cumprido o venerando Acordão.

O Dr. Felix Daltro, tambem victima do odio do Dr. Juiz de Direito desta comarca, pronunciado diversas vezes em cavilosos processos de responsabilidade, e cuja innocencia foi tantas outras reconhecida pelo Egregio Tribunal, procurou justificar que o dito juiz era seu inimigo, e como tal não podia ser seu julgador ; porquanto, neste caso, os seus despachos seriam eivados do espirito de parcialidade.

Foram testemunhas da alludida justificação, pessoas qualificadas desta villa, entre estas, o tenente Roldão, que por este facto incorreu nas iras do mesmo Dr. Juiz de Direito. Era mister portanto, que houvesse motivo para uma vingança ; e ahi estava o Acordão citado que ha mais de anno se achava no cartorio sem execução. Denunciado o tenente Roldão, como incurso no art. 154 do cod. crim., correndo o processo os seus termos, voltou este ás mãos do promotor publico, em Agosto do anno passado, para dar a sua promoção, a qual, apesar de favoravel, trouxe ao denunciado o grave prejuiso de coacção em sua liberdade por espaço de mais de sete mezes, quando afinal, em virtude de representação dirigida ao mesmo Dr. Juiz de Direito, veiu entregar o processo ao escrivão em dias de Março do corrente anno ! ! ! Seguindo o systema das protelações, tão commum nos feitos crimes desta comarca, o mesmo juiz de direito deteve aquelle processo em seu poder por muitos dias, o que deu lugar á que o denunciado lhe dirigisse uma petição, allegando que continuava a soffrer em sua liberdade.

Em virtude deste procedimento, foi o denunciado pronunciado, não no art. 154, como quiz a denuncia, mas no art. 159, que parece não ter applicação ao caso, mandando ainda extrahir copia da defesa então produzida para ser enviada ao referido promotor, afim de denunciar do mesmo tenente, pelo crime de supposta calumnia. Entretanto o publico vai ver e devidamente apreciar o facto que constitue o segundo imaginario processo :

Em sessão do jury deste termo, foi em 1887—submettido a julgamento, o réo José Antonio de Maria, que na legitima defesa desfeixara um tiro em Manoel Barreto, que sem attingir ao alvo, se empregara o projectil na mão de Bellarmino de tal, que na occasião passava a grande distancia. O juiz de direito—presidente— cedendo ao libello inepto que articulava o facto principal acompanhado de sua consequencia, impossivel de conciliar-se por involver duas penas diversas — « tentativa de morte e ferimentos graves. — longe de mandal-o reformar, como lhe cumpria, propoz ao respectivo conselho duas series de quesitos, a primeira contendo o facto principal, que o jury reconheceu, dando em favor do réo a justificativa do § 4.° do art. 14 do cod. crim, affirmando a segunda serie, illegalmente proposta, por involver a consequencia do acto assim justificado. Nas condições expostas, o ferimento produzido na mão de Bellarmino foi um facto todo occasional e filho da imprevisão, pois para ser reputado criminoso lhe falta o elemento moral —a intenção da réo.

Só a vontade de perseguir, pode enxergar nas allegações do tenente Roldão a esquesita e singular calumnia, para existencia da qual era preciso que assim tivesse sido reconhecido por um tribunal superior, e esse não tomou conhecimento do julgamento daquelle réo, que pela consequencia de um acto que os seus juizes justificou foi cumprir a pena imposta no minimo do art. 205 do cod. crim. Convem notar que o tenente Roldão é um moço habilissimo, tanto assim que por mais de uma vez mereceu a confiança do mesmo juiz de direito, nomeando-o promotor nesta comarca ; e o facto de não se ter feito até hoje effectiva a responsabilidade dos outros escrivães, conjuntamente mandados processar, só revela espirito de perseguição

O processo da presumida calumnia se acha affecto ao primeiro supplente de juiz municipal, alferes Sebastião Pereira da Cruz, que se acha denunciado pelo mesmo tenente Roldão por crime de ferimentos graves. Aguardemos entretanto os acontecimentos para melhor apreciar com a devida imparcialidade a solução deste drama juridico.

Piancó, 28 de Abril de 1890.

O Justus.

Protesto do Vigario de Alagôa Grande.

Quando cheia de confiança esperava a Santa Igreja que a Republica reconhecendo o seu duplo caracter de religião verdadeira e de mãi da sociedade brasileira, viesse trazer-lhe não só a liberdade á que tem jus em virtude da sua instituição como ainda a mais leal proteção contra a expectativa, apparece a dita Republica n'um paiz bafejado pela religião e creado nos seus braços, ferindo o seu maternal coração com os decretos de separação da Igreja do Estado, liberdade de culto e casamento civil.

O que é que vejo nestes decretos ? Somente esquecimento aos innumeros beneficios prestados pela religião do paiz, pretenção iniqua de collocar no mesmo ról a religião verdadeira ; e as falsas, ou por outra, a confusão da verdade com o erro, da luz com as trevas, conflicto de poder, querendo legislar sobre aquillo que é exclusivamente da attribuição ecclesiastica. Estas considerações merecem algumas explicações.

Resa a historia que o Brazil foi tirado da barbaria e civilizado pela religião nas pessoas de seus ministros. Foram estes que deixando patria, familia e commodos entranharam-se nas mattas que cobriam o paiz, e revestidos daquella caridade em que ardia o coração do Divino Mestre, com perigo das proprias vidas, mas animados, porque levavam em seus corações a fé, em seus habitos o nome de Jesus crucificado e em suas mãos a cruz, se dirigiram aos indios que levavam uma vida inteiramente selvagem, para dispensar-lhes o duplo pão da verdade e da civilisação.

E a mercê de innumeros sacrificios, conseguiram convencer os indios de seus erros e trazel-os mudados em *homens* ao pé da cruz do Redemptor. Porem hoje esquecendo-se o governo de tamanhos rasgos de beneficencia, diz :

— Não queremos que a Religião tenha influencia no poder, não permittimos que ella continue a conservar-se no posto que lhe outhorgaram os antepassados.

Nolumus eum regnare super nós. O tempora ! Sempre ouvi dizer que a Republica é a unica forma de governo que mais consideração prestava ao merito. Porem quem mais merecida do que a Religião ? Porventura não é de inestimavel valor a civilisação de um paiz ?

Em todo caso, o que pretende o governo ? ser athêo ? mas um estado atheo é cousa nunca vista. E se por hypothese, tal se desse, seria a morte do paiz, porque sem Deus não pode dar-se prosperidade alguma.

Acabar com a religião ? impossivel ! Ella não é invenção humana, mas sim obra gigantesca do autor do universo. Desaparecem as nações, cahem os thronos, mas ella permanecerá para sempre. Nasceu e cresceu no meio das perseguições, e cheia de vida assistiu aos funeraes de seus inimigos, e continuará cantando a mesma victoria até a consummação dos seculos.

A igreja catholica é a unica verdadeira, porque é a unica que tem Christo por autor. E conceder a mesma liberdade a ella e ás falsas que para castigo da humanidade, por ahi existem infiltrando o erro nos corações dos insensatos não será confundir a verdade com o erro, a luz com as trevas e obrigar a santissima esposa de Christo, a morar com as prostitutas de Babylonia ?

Ainda assim esta medida não affligio tanto a Igreja, porque sempre viveu em luctas com as trevas da herisia, que com desenfreiada liberdade procuram em vão offuscar a verdade de que ella só acha-se de posse.

O decantado casamento civil, que já se achava no pensamento do impio Ouro-Preto, e realisado pela Republica, offende mais a Igreja do que a liberdade de culto, porque fere-a nos seus direitos sagrados. Senão vejamos.

O matrimonio christão é um sacramento : O grande apostolo das gentes o magnanimo S. Paulo na Epistola aos Ephesèos diz positivamente : O matrimonio é um grande sacramento. *Sacramentum magnum.* Os sabios dos primeiros seculos da Igreja beseados em S. Paulo sempre ensinaram que o matrimonio era uma causa divina e sagrada.

Entre outros Clementino de Alexandria diz : O matrimonio é uma cousa *sagrada* e *divina* aliquid sacrumetum divinum.

O grande Origines affirma : Não se case como pagã, mas como christã, não por causa do prazer, mas em razão do sacramento : *non nubat tanquam gentilis sed tanquam fidelis, non propter libidinem, sed propter sacramentum.*

E como nos seculos posteriores alguns individuos pretenderam innegrecer tão sublime estado negando sua qualidade de sacramento, a Igreja sempre sollicita em conservar intacto o deposito da fé, por varias vezes reuniu-se em concilio, para esmagar com os seus anathemas a todo e qualquer que ousasse negar tão patente verdade. O concilio de Florença, define tratando dos sacramentos. O septimo é o *sacramento do matrimonio*, que é o signal da união de Christo com a Igreja. *Septimum est sacramentum matrimonii quod est signum Christi et Ecclesiæ.*

E o concilio de Trento declara : Se alguem disser que o matrimonio não é verdadeira e propriamente um dos sete *sacramentos* da lei evangelica, instituido por Christo etc., seja excummungado —*Si quis dixerit matrimonium non est vere et proprie unum ex septem sacramentis a Christo Domino institutum etc. anathema sit.* D'onde se collige que o caracter de sacramento no matrimonio começou com a Igreja, foi tornando-se dest'arte o matrimonio objecto da attribuição da Igreja.

E querer o governo legislar sobre elle, não será conflicto de poder ? Bem sei que o governo fazendo distincção entre sacramento e contracto, manda as partes que vão ao cartorio fazer o contracto, podendo irem antes ou depois a Igreja. Mas esta distincção não pode ter logar porque é o mesmo contracto que foi elevado a dignidade de sacramento, e querer separar estes predicados que se acham unidos inseparavelmente, é destruir a ambos, porque um não pode existir sem o outro, é acabar com o proprio matrimonio, porque um todo não pode existir sem as suas partes componentes.

Não, o matrimonio não é um simples contracto que tenha só por fim o interesse dos contractantes e cujas garantias só dependam das leis. E' uma união intima e vital santificada pela Igreja. E' um sacramento que derrama sobre os esposos abundantes graças. E' como diz o sabio allemão Hettinger, a *Igreja na carne*, porque assim como a Igreja tem por fim chamar os povos para o aprisco do Senhor por meio da pregação, do mesmo modo os esposos acham-se revestidos de um ministerio quasi sacerdotal para conquistar filhos para edificação e perduração da casa

de Deus sobre a terra, que devem ser tambem os adoradores do Senhor na Patria celeste. Querer converter o matrimonio em um simples contracto, é desmoralizar a familia e a sociedade, é injuriar a Christo que o instituiu, é destruir o amor que deve reinar nos esposos, porque este só pode ter logar na união que representa a de Christo com a sua Igreja, o que só pode dar-se no matrimonio recebido a face da Igreja.

Somente neste dá-se aquella mysteriosa confusão, de dois corpos tornarem-se um só, de dois corações um só.

O contracto civil não pode produzir estes effeitos, não é aceito por Christo nem sancionado pela Igreja. Não é mais do que um meio de subtrahir o verdadeiro matrimonio da attribuição ecclesiastica, intento este que na phrase de *Mirabeau*, é um dos maiores *absurdos*.

Por isso verdadeiramente compenetrado das amarguras porque está passando a Santa Igreja, por mim e em nome dos verdadeiros catholicos d'esta Parochia protesto contra taes medidas. Protestemos, catholicos, e quando o nosso protesto não seja attendido, ao menos cumprimos o nosso dever dando testemunho a verdade.

Alagôa Grande, 25 de Maio de 1890

O Vigario *Luiz José de Araujo.*

Fagundos

Cidadão Redactor.

A commissão eleitoral deste districto, encerrou hontem os seus trabalhos.

Apesar da indifferença do povo pela qualificação, a commissão ainda assim portou-se com a maior parcialidade.

As listas remettidas por seus amigos, eram lançadas no livro sem o menor exame, embora houvesse suspeita de que diversos nomes eram de menores.

Ao passo que commigo usou de um procedimento inconveniente. O alistamento de meu filho, José Thomaz de Macêdo, foi impugnado embora seja elle juiz de facto deste termo, Jordão Albino de Barros, meu afilhado, submetteu-se ao *exame* do subdelegado, Francisco Alves da Luz, e ficou provado que o examinador merecia ser reprovado pelo examinado. Ladislau Doia de Macêdo, por não ter encontrado certidão de idade, foi excluido, sendo geralmente conhecido ter a idade legal.

Quando esperava que não fossem mais praticados os escandalos dos antigos partidos, vejo que aqui ainda não entrou a luz da republica.

Fagundes, 23 de Maio de 1890.

Ignacio Francisco de Macedo.

GAZETILHA

A constituição — Da *Gazeta de Noticias* extrahimos a seguinte noticia :

....

As eleições serão feitas a 15 de Setembro deste anno, e o Congresso se reunirá a 15 de Novembro, na quinta da Boa Vista.

A representação do paiz nesse congresso se comporá de senadores e deputados ; emquanto, porem, houver materia constitucional a discutir, os deputados e senadores funccionarão conjunctamente, sob a direcção de uma só mesa, que será a do Congresso Nacional. A este congresso competirá a eleição do chefe do Estado, o que será provavelmente o primeiro acto depois dos trabalhos preliminares de verificação de poderes e eleição da mesa.

Parece que não haverá incompatibilidade alguma nas primeiras eleições. Dada, porem, a eleição do chefe do Estado e a primeira organisão ministerial, os ministros escolhidos e que acceitarem esse cargo perderão immediatamente o seu logar no parlamento.

Na penultima conferencia reduziu-se a 222 o numero dos deputados ; na ultima, porem, resolveu-se fazer essa reducção a 200. Este trabalho foi feito à vista do projecto offerecido pela commissão de regulamento eleitoral, que vai ser approvado e publicado por estes dias.

O numero de deputados será em proporção à população dos Estados.

No senado, porem, a representação será igual para todos : tres senadores para cada Estado e tres para a capital federal, eleitos no mesmo dia e pelo mesmo eleitorado que eleger os deputados.

O governo pensa igualmente, prevenindo a hypothese de não ser feita, por qualquer eventualidade, a qualificação eleitoral em algum ponto da Republica, em promulgar decreto, declarando que nesse ponto ou pontos serão chamados a votar os antigos eleitores, pelos respectivos livros.

E' o que podemos informar ao publico, e que nos consta, como já dissemos ser accordo definitivo que vai ser submettido ao criterio e apreciação do chefe do estado.

Casamento — No dia 17 do corrente, na igreja do Rosario, que serve de matriz desta cidade, celebrou-se o casamento de nosso amigo, José Martins da Cunha, empregado nesta typographia, com D. Rosa da Silva Porto, filha do major José Lourenço Porto de saudosa memoria.

Foram padrinhos o tenente coronel João Lourenço Porto tenente Balthazar Gomes Pereira Luna, D. D. Josefina Perpetua de Luna e Josefa Clarinda da Costa.

Felicitamos aos recem-casados desejando-lhes todas as venturas.

Imprensa — Recebemos mais : *Revista da Sociedade* de geographia do Rio de Janeiro, tomo 6.º, 1.º boletim, sempre brilhantemente redigida pelo Dr. Paula Freitas :

Mequetrefe n.º 496, da capital federal e *Lanterna Magica*, n.º 290 da cidade do Recife, acreditados periodicos illustrados e humoristicos.

A Voz do Caixeiro da cidade do Pará, edição especial em favor das victimas da catastrophe do Taboão na Bahia, impressão caprichosa tendo a primeira pagina illustrada com uma vista da mesma cidade do alto da Conceição.

Cidade de S. Miguel, n.os 1 à 7 periodico que principiou a ser publicado no mez p. passado, na cidade do mesmo nome do estado de Alagôas.

Agradecemos.

Açudes arrombados — Diz a *Gazeta do Norte* do Ceará, que as grandes chuvas cahidas em Abril fizeram arrombar dois grandes açudes do governo, o do Papará no municipio de Maranguape, no qual já se havia dispendido trinta e tres contos de réis ; e o do Acarape, ainda maior do que o outro.

Chapa de deputados — Lê-se no *Estado do Rio* :

« Sabe-se que o sr. conselheiro Paulino tem já organisada a chapa de deputados por este estado para a proxima eleição a constituinte.

Figuram nella entre outros os seguintes cidadãos : conselheiro Alfredo Chaves, Des. Pedro Luiz, Belizario Augusto, Paulino Junior, Fróes da Cruz, Carlos Castrioto, Alberto Bezamat, Martins Torres, Elias de Moraes, cons. Andrade Pinto, Rodrigues Peixoto, França Carvalho. »

São seis liberaes e seis conservadores.

Dr. Alcoforado — Falleceu no dia 15 do corrente, o decano dos advogados da cidade do Recife conselheiro José Bernardo Galvão Guedes Alcoforado.

Juiz de capellas — Ao juiz de direito de Taubaté declarou o Governador de S. Paulo, por officio de 30 de Abril, que, à vista do decreto n. 119 de 7 de Janeiro deste anno, podendo as irmandades, confrarias, hospitaes, fabricas, e outras associações e institutos religiosos, constituir-se e manter-se sem intervenção do poder publico, e sendo-lhes reconhecida personalidade juridica para adquirir e administrar bens, cessou a competencia qua tinha o poder judicial para tomar-lhes conta. Ha dias a nossa Relação proferio um accordão consignando a mesma doutrina.

Recenseamento — Diz a *Gazeta de Lavras*, (Minas) que está sendo procedido o recenseamento da mesma cidade, pelo respectivo delegado de policia.

Qualificação — No districto de Pocinhos deste municipio foram alistados 275 cidadãos.

Registro da cidade — No dia 23 do corrente veio até esta cidade à negocio particular o distincto cidadão capitão Vicente Ferreira de Vasconcellos, morador na freguezia de Pedra Lavrada.

Agradecemos a visita que nos fez.

— Acha-se aqui hospedado em casa de seu tio o Rvd. Vigario desta freguezia, o joven democrata e distincto quarto-annista de direito Alipio Pessôa.

NECROLOGIA.

Victima da epidimia de variolas que está grassando na cidade do Recife, falleceu ali em dias deste mez, a cidadão João Pereira Benjamin, empregado na casa commercial de Almeida Duarte & C.ª da mesma praça.

O fallecido, que, tinha apenas 24 de annos idade, era natural do municipio de Cabaceiras, deste estado e filho do capitão Justino José Pereira, ao qual, assim como ao cidadão Amancio José Pereira, irmão do finado e á toda mais familia damos pesames.

VARIEDADES

Charadas ararunenses.

Oh ! Meu Deus que dôr ingente
Sente a triste creatura
Quando vê um pai querido
Marchando p'ra sepultura—2

E' triste ! E' triste ! Ver a esposa
Na casa ex-paternal
Carpindo com seus filhinhos
A morte do homem leal—2

Attenção, charo leitor
Ao que agora te vou dizer ;
« E' cidade em Portugal
Não duvides, podes crer. »

2 1 O que faz o pinto ? Um laço ou um instrumento ?

1 3 E' o unico que respeita a lei e é cuidadoso.

4 1 Este rei está nas plagas d'uma grande cidade.

1 2 Em Perú não vê o fructo.

1 2 Não é bôa nos conventos esta herva medicinal.

N'aquelle logar, leitor, —2
Observou um doutor—2
Que é de muita efficacia
P'ra diminuir qualquer dôr.

EDITAL

De órdem do conselho de Intendencia Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que desta data em diante começará perante esta Intendencia o aforamento das terras das extinctas aldeias de Indios sitas neste 1.º districto e no de Fagundes, a razão de um real por braça quadrada nos terrenos ruraes, e vinte réis tambem por braça quadrada nos povoados.

Cidade de Campina Grande, 20 de Maio de 1890.

O Delegado Municipal

Antonio da Silva Barbosa.

ANNUNCIOS

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas : Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1.as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (24

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 27 de Maio de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	778
Vendidos..................	778
Regulando o kilo da carne 240 rs.	
Destino	
Pernambuco................	500
Seguiram para a Parahyba...	100
(diversos).........	178
Sobras..............	—
	778

Feira de Campina, hoje, 30 de Maio de 1890.

Houve 1000 bois.	
Pela estrada do Siriló . . .	450
« « das Espinharas.	550
Sobra da feira passada	—

Mercado de Campina em 24 de Maio de 1890.

Milho.	2$000
Feijão.	2$800
Farinha.	1$600
Carne secca.. . . . .kil. .	$540
Dita verde, kil.	$300
Rapadura, cento	12$000
Couro de bode, o cento. .	120$000
Sola, o meio	2$500

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 22.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ **6$000**
Semestre........ **3$500**

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 6 de Iunho de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias)

SOL em CANCER.

DOMINGO	1	8	15	22	29	.
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30	.
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	.	.
QUART-FEIRA	4	11	18	25	.	.
QUINT-FEIRA	5	12	19	26	.	.
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27	.	.
SABBADO	7	14	21	28	.	.

DIAS SANTIFICADOS: 5 †. 24 †. 29. †

PHASES DA LUA:
Cheia a 3, ming. a 9, nova a 17, cresc. a 24.

MEMORANDUM.
Correio a 13 de Junho (6ª feira.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 6 de Junho de 1890.

Organisação politica

Julgamos que será lido com o maior interesse o artigo da *Gazeta do Norte* do Ceará que se inscreve com esta epigraphe.

Os patrioticos conselhos do conceituado orgão da imprensa cearense são merecedores da mais seria reflexão pela quasi identica direcção politica que tem sido dada aos dois estados.

Eis o artigo.

« Já pode dizer-se constituido o eleitorado, a quem compete dar o primeiro impulso á machina da organisação constitucional. Está construida a base sobre que deve levantar-se o grandioso edificio da patria nova.

E' vindo, pois, o momento de reunil-o, organisal-o, oriental-o, dar-lhe a cohesão necessaria, fazer d'essa volumosa massa amorpha o rijo crystal purissimo, cujas facetas reflictam, em formosas irisações, os raios da liberdade e da soberania.

O patriotismo o reclama e o patriotismo exige que essa impreza de organisação seja uma obra de fraternidade e de amor.

Todas as razões de divergencias, todos os motivos, legitimos ou não, de antagonismos, foram eliminados com o antigo regimen. A nova ordem de cousas proporcionou o ensejo e creou a necessidade de nos congraçarmos todos, no trabalho harmonico de reconstruir a patria, desenvolvel-a, de vigoral-a, de consolidal-a na liberdade e na ordem.

Seis mezes já lá vão perdidos para a realisação dessa patriotica empreza. E não foi nossa a culpa, das antigas aggremiações partidarias, que enrolámos as nossas bandeiras e nos dispuzemos para a união de todos, á sombra do mesmo sagrado vexillo. Não foi nossa a culpa, sinão daquelles que, tendo a responsabilidade da situação, se empenharam na obra funesta e má, que temos presenciado entristecidos, de crear divisões, quando estava preparado para a união; de semear a intriga, quando animava a todos os espiritos o doce sentimento da benevolencia; de consummar uma politica de exclusivismo e de odios, quando a fortuna lhes reservára a gloria de tomarem a iniciativa da fraternisação e da paz.

Excluiram-nos...que importa?

Não porfiamos pelo poder, nem agora o desejáramos: havemos de disputal-o, sim, á confiança popular, ao suffragio de nossos concidadãos; neste momento, porem, elle nos não compete, nem nos sorri.

Excluiram-nos, declarando-nos crua guerra franca, jurada nos clubs officiaes e armada com todo o apparelho da corrupção e da força... Tanto melhor! Essa exclusão é uma vantagem; porque creou para os excluidos mais um motivo de approximação, e porque facilita o congraçamento, que não tendo de coincidir com uma distribuição de favores e vantagens officiaes, será mais sincero, mais firme e mais duradouro.

E a união que o momento actual reclama não é dessas combinações transitorias, tantas vezes formadas e destruidas tantas vezes, creadas pelo interesse da occasião e satisfeito este rompidas. O que é necessario, o que é inaddiavel è eliminar, sincera e dicisivamente, as divisões partidarias, que nos retalhavam e nos enfraqueciam, que tão profundo discredito trouxeram á nossa terra e foram sempre um embaraço para o nosso progresso material e moral.

A esse nobilissimo programma já votou seu patriotico esforço o nosso illustre collega do *Cearense*: e do espirito que nos anima damos testemunho, affirmando e honrando aquella iniciativa.

Acima de todas as divergencias e de todos os resentimentos, saibamos collocar o amor de nossa patria, que exige lhe consagremos as nossas forças, tê agora consumidas em luctas odiosas e estereis.

Os homens que a estima de seus concidadãos elevou e não abandonou ainda, apezar dos clubs officiaes fundados para injurial-os e guerreal-os, esses *antigos chefes*, a cujo aniquilamento o governo tem consagrado todo o seu esforço, elles que representam a força politica e real do estado, saberão honrar a confiança publica, aconselhando e promovendo a terminação das pequenas luctas locaes e realizando o congraçamento de todos, para que se consumma, na paz, na harmonia e na fraternidade, a obra, que vai ser iniciada, da organisação constitucional.

Unamo-nos, pois; e no lugar dos antigos grupos e dos partidos extinctos, fique a grande União Democratica de todos os cearenses, de todos os amigos desta nobre e gloriosa terra.

Via-ferrea de Campina

Tem sido a nossa—*delenda Carthago*— o prolongamento da via-ferrea Conde d'Eu até esta cidade; e este melhoramento tantas vezes reclamado já pela assembléa provincial em diversas sessões até 1888, e já pela imprensa, é hoje o desejo unanime da população deste estado.

Mas apesar disto, não deixamos de experimentar surpresa com a visita, que em um dos ultimos dias da semana passada, recebemos do presidente da intendencia desta cidade, cidadão Christiano Lauritzen, declarando que partia para o Rio de Janeiro, com o fim de solicitar do governo provisorio a prompta execução da estrada de ferro, até esta cidade.

A firme esperança que nutre o cidadão Lauritzen de resolver com a sua presença na capital federal, os obstaculos para a realisação de semelhante empreza é fundada na intervenção de poderosos amigos.

Quaes serão elles?

Não vemos outros senão os generaes parahybanos, que tomaram parte tão decisiva na revolução de 15 de Novembro.

Reconhecemos a força que perante o chefe do governo provisorio têm os generaes Almeida Barreto e Tude Neiva e o coronel João Neiva; força unanimimente reconhecida neste estado, porque a elles tem sido confiados os seus destinos.

E por isto mesmo temos lastimado, que tão grande prestigio tenha sido empregado somente na criação e supressão de comarcas e nomeações de juizes de direito, visando apenas fins eleitoraes; e portanto até agora em pura perda para os mais urgentes melhoramentos deste estado.

Mas se os distinctos militares parahybanos podem facilmente dotar esta terra, de que querem ser representantes no congresso nacional, com uma estrada de ferro; quererão elles que a gloria fique ao presidente da intendencia desta cidade?

Não é crivel. O que se commenta é que a eleição está proxima e a estrada de ferro estando longe, é preciso que se falle sempre nella para produzir calculados effeitos.

Já se annuncia que o general Almeida Barreto pretende brevemente visitar esta terra, que não vê desde os verdes annos, quando entrou para a carreira em que tem colhido tantos louros.

O valente general seria recebido com as maiores aclamações, si conseguindo com seu prestigio a estrada de ferro de Campina, viesse ao mesmo tempo assistir a inauguração dos seus trabalhos.

Nenhum facto o recommendaria tanto na opinião publica. Promessas...? Ninguem mais acredita nellas.

Res, non verba

Como quer que seja, louvando a fé do cidadão Christiano Lauritzen, a fé que fez remover montanhas, agradecemos a sua visita, desejando-lhe a mais feliz viagem.

INTERESSES PROVINCIAES

Orçamento do Estado

O Governador do Estado resolve que, na arrecadação do imposto de industrias e profissões, se observe o seguinte.

Regulamento

CAPITULO I

Do imposto de industrias e profissões e sua quota

Art. 1.º O imposto de industrias e profissões é devido por todo nacional ou estrangeiro que exercer no Estado industria ou profissão, arte ou officio, salvo as isenções de que trata o Cap. 2.º deste Regulamento, e será pago por uma taxa fixa, que tem por base a natureza e classe das industrias e profissões, bem como a importancia commercial dos lugares, em que forem exercidos.

Art. 2.º As sociedades anonymas ficam sujeitas ao imposto de um e meio por cento dos

dividendos distribuidos aos accionistas no exercicio anterior ao do lançamento, ou so não houver dividendo, as taxas correspondentes ás industrias que exercem. As que tiverem garantia de juros, dada pela Republica ou pelo Estado, pagarão o dito imposto sobre o rendimento liquido excedente ao garantido.

Art. 3.° As taxas serão cobradas na forma das tabellas A. B. C. D.

CAPITULO II

Das tabellas supplementares

Art. 4.° Da industria, profissão, arte ou officio, que as tabellas não designarem, cobrar-se-hão as taxas estabelecidas para industrias e profissões semelhantes, ou, se não houver semelhantes, taxas que lhe forem applicaveis segundo a sua importancia e nunca excedentes do maximo marcado nas tabellas.

Art. 5.° Quando o lançador encontrar uma profissão ou industria nova, ou não incluida nas tabellas, indicará em relatorio os caracteristicos dessa profissão ou industria, sua importancia, a maneira como é exercida á que outra se assemelha.

O relatorio será dirigido pelo lançador ao inspector do Thesouro, o qual decidirá se a industria ou profissão está designada nas tabellas ou se deve ser tributada como nova, fixando as taxas na decisão, que proferir e que fará cumprir.

Art. 6.° A decisão que tributar uma industria será communicada ao Governador para que, se a confirmar, a mande executar em todo o Estado.

CAPITULO III

Do lançamento do imposto

Art. 7.° O lançamento do imposto de industrias e profissões será feito pela secção de rendas do Thesouro, na capital, pela mesa de rendas em Mamanguape, e pelas collectorias nos demais lugares, de 2 á 31 de Janeiro, devendo ser apresentada no Thesouro, até o dia 31 de Março, uma copia do lançamento feito, sob pena de multa de 10$000 a 20$000 rs, salvo caso de força maior a juizo do inspector do Thesouro.

Art. 8.° O que exercer diversas industrias no mesmo estabelecimento pagará em sua totalidade o imposto da industria da taxa mais elevada, e mais 25 °/. sobre a taxa de todas as outras.

§ Unico. A mudança de profissão ou industria para outra, a que forem applicaveis maiores taxas, obrigará o collectado ao pagamento das differenças das mesmas taxas, guardadas as disposições do art. 10 § 1.°

Art. 9.° Os directores e gerentes de companhias anonymas apresentarão aos lançadores declaração do dividendo anterior ao exercicio do lançamento, ou de se não haver distribuido dividendo.

A falta desta declaração ou affixação do dividendo em menor algarismo do que o real sujeitará as companhias ao arbitramento do dito dividendo pelos lançadores, e os directores á multa de 50$ até 200$ réis.

Art. 10. Ninguem poderá exercer industria ou profissão, sujeita a imposto, sem que primeiro declare na repartição fiscal, afim de ser inscripto no lançamento.

§ 1.° Encerrado este, os que de novo se estabelecerem inscrever-se-hão para pagarem a quota, á que forem obrigados, desde o primeiro dia do mez em que começarem a exercer a industria ou profissão, procedendo-se para esso fim aos necessarios exames, do que tudo se dará immediato conhecimento ao Thesouro.

§ 2.° Os infractores desta disposição incorrerão em multa igual a metade da quota annual e nunca excedente de 200$ rs., que será cobrada alem do imposto.

Art. 11. Concluido o lançamento deverá ser immediatamente transcripto nos livros e talões respectivos sem a multa, que só será lançada depois de decorrido o praso do pagamento do imposto.

Art. 12. Os encarregados do lançamento incorrerão na multa de 10$ a 20$ rs. cada um, imposta pelo Thesouro e pelos ajudantes do procurador fiscal por omissão no lançamento de cada industria.

Art. 13. O procurador fiscal e seus ajudantes examinarão cuidadosamente o lançamento feito e trarão ao conhecimento do inspector do Thesouro as irregularidades e omissões que encontrarem.

CAPITULO IV

Do tempo e modo da cobrança

Art. 14. O pagamento do imposto de industrias e profissões será feito em uma só prestação desde a transcripção do lançamento até o dia 31 de Outubro de cada anno, á bocca do cofre da respectiva repartição, precedendo annuncios por editaes nos lugares do costume e pela imprensa, onde houver.

Art. 15. Findo este praso o imposto será cobrado amigavelmente com a multa de 50 °/. até 31 de Março seguinte, e dahi em diante executivamente com a mesma multa.

Art. 16. Antes dos prasos marcados realisar-se-ha a cobrança destes impostos, se os collectados os quizerem ou se for necessario acautellar os direitos da fazenda do Estado.

CAPITULO V

Das reclamações

Art. 17. Os collectados poderão reclamar, até 30 dias depois de concluido o lançamento perante o ajudante do procurador fiscal, que decidirá antes de cinco dias, em vista do que for allegado e da informação do lançador, cabendo desta decisão, até o praso de outros cinco dias, recurso voluntario para o Thesouro, sem effeito suspensivo.

§ Unico. Fóra desse praso, nenhuma reclamação será admittida, excepto por parte daquelles, a quem por direito compita o beneficio de restituição.

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 18. No caso de cessão do estabelecimento industrial, qualquer dos interessados pode requerer a averbação do lançamento, para o fim de se exigir do novo dono o imposto, se ainda não houver sido pago pelo cedente.

A falta de averbação tornará este responsavel pelo imposto em divida até o exercicio em que se houver effectuado a cessão.

Art. 19. O imposto sobre o mascate será cobrado annualmente tantas vezes, quantos os municipios, em que negociarem.

Pagará tambem este imposto o negociante, que mascatear; salvo quando o fizer na feira da cidade, villa ou povoação, em que estiver situado o seu estabelecimento

Art. 20. Não estão isentos do imposto os medicos militares e adjuntos.

Disposição transitoria

Art. 21. Os lançadores de impostos, logo que tiverem conhecimento do presente regulamento, procederão a revisão do lançamento observando os prasos aqui estabelecidos, multas, recursos e todas as mais disposições naquillo que forem applicaveis.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba 19 de Abril de 1890.—*Venancio Neiva.*

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Decreto n. 330 de 28 de Abril de 1890

Estabelece o processo executivo para a cobrança das multas e dos alcances dos empregados publicos, que forem devidos á fazenda nacional, á dos estados e ás municipalidades.

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, tendo ouvido o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça sobre os inconvenientes resultantes da demora na cobrança das multas e das dividas dos responsaveis á fazenda publica, especialmente ácerca das difficuldades com que lutam as intendencias municipaes para arrecadar as suas rendas e tornar effectivas as penas pecuniarias impostas aos infractores de suas posturas, e quaesquer outras que nos termos da legislação vigente são applicadas ás suas despezas, não havendo aliás razão plausivel para distinguir quanto aos privilegios da execução entre as dividas activas da fazenda publica, geral, provincial ou municipal:

Decreta:

Art. 1.° O processo executivo é competente para a cobrança, assim dos impostos como das multas applicadas em virtude de lei por qualquer autoridade, e dos alcances dos empregados publicos, seja a responsabilidade para com a fazenda nacional, ou a de qualquer dos Estados Unidos do Brazil, ou a de cada uma de suas municipalidades.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro e secretario dos negocios da justiça assim faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio, 26 de Abril de 1890, 2.° da republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—M. Ferraz de Campos Salles.*

LETTRAS E ARTES

Ao Illustissimo Senhor Tenente Coronel Francisco Barbosa Nogueira Paz, demittindo-se da Prefeitura de Pajehú de Flores.

Soneto

Erguendo a fronte limpida, e serena,
Firmado sobre a urna cristalina,
Lá surge o Pajehú, e aura divina
Floresce a margem deleitosa, amena.

Aljofares gotteja da melena:
Surrindo, ao filho seu a fronte inclina,
E em doce metro, em frase peregrina,
Exhalou maviosa cantilena.

« Mereceste (elle diz) constante affecto:
« As Leis executando, as Leis amaste,
« Corajoso baniste o crime infecto.

« Protegeste a razão, Astrêa honraste:
« Probo, inteiro, fiel, eximio, recto.....
« Barboza! Nada mais: isto te baste.

Francisco Ferreira Barreto.

Uma excurção no valle do Amazonas

Pelo capitão de fragata Miguel Ribeiro Lisbôa.

(Continuação)

III

Nos dias 28, 29 e 30 seguimos sulcando as avermelhadas aguas do Amazonas, e no dia 31 pela manhã entrámos no Xingú.

A foz deste magestoso tributario é tambem formada por um delta de ilhas pittorescas e bancos á flôr d'agua, futuras ilhas.

— Causou-nos, como no Tocantins, agradavel impressão o deixarmos as barrentas aguas do Rio-Mar, para sulcar as limpidas verde-claras aguas do Xingú.

As primeiras aguas deste rio são baixas, mas a medida que se sobe vão se elevando gradualmente.

De certo ponto para cima começa-se a ver graciosas collinas internadas na margem direita, ao passo que a margem esquerda converte-se em uma elevada e uniforme barranca orlada de matos no alto.

A primeira povoação que encontrâmos foi Villarinho do Monte, que, como todas as povoações do Xingú, se acha edificada sobre a margem direita.

O tempo se havia tornado tão máu, que disistimos de ir á terra, pelo que, depois de pequena demora continuámos rio acima, seguindo o canal da margem direita.

Ao meio dia chegámos defronte da villa de Bôa-Vista de Tapará ou sómente Tapará.

— Tendo melhorado o tempo desembarcámos, e percorremos a villa, que contem cerca de trinta casas, entre as quaesuma, onde funccionava a escola publica. Muito nos interessou essa escola pelo asseio e boa ordem, e ainda mais, quando nos disseram que era frequentada em certa epoca do anno, por mais de 120 alumnos, muitos vindos das circumvizinhanças da villa, sendo a extraordinaria concurrencia devida aos esforços e á dedicação do modesto professor publico da localidade.

A villa estava, porem, muito despovoada, por ser ainda tempo de safra, devido ao prolongamento da secca.

— Já o sol se occultava atrás das matas, quando fundiámos em frente ao Porto de Móz.

Porto de Móz, edificado defronte do furo do Akiki, canal que providencialmente communica o Xingú com o Amazonas, tem um excellente ancoradouro.

A villa é bastante populosa durante o inverno; algumas de suas casas são de muito bóa construcção; suas ruas são mais ou menos alinhadas e em alguns lugares ha calçadas.

Tendo alli tomado combustivel durante o dia 1 de Fevereiro, continuámos no dia 2 a navegar rio acima, sempre encostados á margem direita.

O Xingú que na entrada nos parecia estreito, por navegarmos entre ilhas, tinha-se então tornado muito largo.

Do Porto de Móz para cima, até grande distancia, elle corre em linha recta, vendo-se ao norte e ao sul o horizonte, como no mar.

Suas margens alli distam cerca de duas milhas, uma da outra; uma (a esquerda) como uma muralha, segue sempre uniforme; a outra accidentada, risonha, ora é um barranco pouco elevado, ora uma praia esbranquiçada, tendo aqui e acolá ondeantes outeiros.

Desembarcámos em Veiros e Pombal, villas da importancia de Tapará, e que achámos quasi desertas por estarem seus habitantes no *fabrico* da borracha.

As 5 horas da tarde passavamos, sem parar, defronte de Souzel e avistando o archipelago do mesmo nome, para lá nos dirigimos.

Ao anoitecer fundeámos entre duas ilhas.

As ilhas de Souzel são, pela sua riqueza em seringaes, o ponto de reunião para o qual affluem todos os verões os 1000 a 2000 habitantes do baixo Xingú.

São reputados pela sua salubridade, qualidade muito rara nas terras baixas onde cresce a arvore da borracha.

Os indios do alto Xingú frequentemente alli vão trocar rêdes de algodão, oleos, etc., por especiarias e aguardente.

No dia 3, muito cedo, tendo obtido um pratico, deixámos nosso fundeadouro e seguimos aguas acima.

A's 8 horas sahiamos do archipelago e de novo tinhamos as duas margens á vista.

Tinham-se, porem, ellas conchegado extraordinariamente, e apenas 400 ou 600 metros separavam uma da outra.

Pouco a pouco iamos sentindo a rapidez da correnteza e como que por encanto se tranformou a paisagem.

De um e de outro lado erguiam-se sombrias montanhas cobertas de densa vegetação, por entre a qual penhascos de formas bizarras mostravam seus carcomidos dorsos e suas tenebrosas cavernas, fantaseando monstros medonhos e entreabrindo negras e ameaçadoras guelas.

De todos os lados, no rio, rochedos, distillando, com estrepitosa raiva, turva e amarellenta espuma.

Pela prôa uma formosa ilha de rochas graniticas, caprichosamente sobrepostas, eleva-se em pyramide erecta.

Logo acima uma immensa serpente,

em perenne covulsão, cortava o rio de lado a lado.

Era o primeiro salto do rio, meio afogado pelo crescimento das aguas.

Era o salto do Tijucacuara.

O pratico, nos tendo apontado para uma brecha, para lá aproámos.

A velocidade do rio corria parelha com a marcha do vapor, e só palmo a palmo avançamos.

Finalmente vencemos, e, quasi a tocar com as rodas nas pedras, transpuzemos o salto; depois, sacudidos por desencontrados redemuinhos que nos era forçoso arrostar, continuámos vagarosamente rio acima.

Estavamos enfeitiçados diante de tão esplendido scenario e já avistavamos os primeiros filetes da inseparavel queda de Tapanhona, quando um violento abalo nos veio despertar o extase.

Tinhamos ido de encontro a um cachopo!

O pratico aterrado, perdendo a cabeça, não mais se responsabilisava pela segurança do vapor, e a muito custo conseguimos descer por onde tinhamos subido, mantendo-nos sempre aproados á correnteza.

O salto do Tijucacuara, então quasi coberto pelas aguas, tem sua analogia com os rapidos de Whirlpool, pouco abaixo do salto do Niagára; estes, porem, são muito menos interessantes pela deficiencia de ilhas e rochedos como pela falta de magestade das margens.

Pouco abaixo do salto de Tijucacuara parámos uns minutos e foi um escaler recolher os arcos e flexas que como symbolo de ameaça os gentios tinham atirado sobre um rochedo á flôr d'agua, original marco de fronteira que não devia ser transposto.

Este rochedo tem o neme de *Pajé*.

No dia seguinte, continuando a descer o rio, demorámos-nos algumas horas em Souzel, villa prospera cuja laboriosa população ascende a mais de 500 almas.

A noite estavamos de regresso em Porto de Móz.

Os principaes tributarios do baixo Xingú, são: o Maxicacá, o Carvatá, o Tabarapary e o Tamanduá na margem direita; o Guará, na esquerda fica defronte de Souzel.

A media de nossas observações metereologicas foi:

	Bar.		Therm.
De manhã	29,80	Therm.	24,50
Ao meio dia »	29,75	»	300,00
De tarde »	29,75	»	29,00

No dia 6 nos despedimos do Xingú e tomando o atalho ou furo do Akiki, seguimos em demanda do Amazonas.

No Akiki parámos em duas fazendas de gado, em uma das quaes tomámos excellente café do Amazonas.

(Continúa)

A musica

A invenção d'esta arte é attribuida pela escriptura Santa á Jubal, um dos filhos de Lamech (3,100 antes de Christo); mas o seu primeiro ensaio regular, diz-se devido a Pytagoras. Conta-se que este philosopho, passando defronte de uma loja de ferreiros, fôra impressionado pela diversidade dos sons, que as pancadas dos martellos sobre as bigornas produziam.

Cheio de curiosidade, entrou dentro afim de conhecer a causa daquelle phenomeno, e, depois de algum tempo de observação, notou ser devido á variedade de tamanhos dos martellos; de volta á sua casa entregou-se a algumas experiencias e ficou satisfeito com o resultado.

Pouco depois fez cordas metalicas de diametro igual, suspendeu-lhes pesos differentes e obteve um grande numero de sons que designou por algarismo; variou em seguida o diametro e comprimento das cordas, e foi então que estabeleceu as bases da harmonia musical. Dos numeros passou a usar das letras do alphabeto para representar os sons até que em 1024 Gui de Arezzo inventou as notas e claves; mas essas notas eram apenas seis, e só em 1600 é que o seu numero se elevou a sete, pelo accrescentamento do *si*.

Representou primeiramente um grande papel, durante a idade media, a musica religiosa denominada—*cantochão*; e não admira porque n'uma epoca em que a fé estava arraigada no coração de todos: em que tanto os reis como os vassalos corriam em defesa dos logares Santos; n'uma epoca tal, certamente se pensava mais no que era profano, e ouvia-se com mais prazer a musica que era essencialmente religiosa.

Mas, como a par do espirito religioso havia o militar, não se fizeram esperar muito as canções da guerra. A. de Rolland na batalha de Hastings, e tantas outras, enchiam de enthusiasmo os guerreiros.

No seculo XIV o *cantochão* começou a desapparecer das ceremonias religiosas, e já em 1364, Guilherme de Machault compôz uma missa a quatro vozes para a consagração de Carlos V; na epoca actual está se usando cada vez menos, infelizmente não poucas vezes se ouve na Egreja musica que seria mais propria para um baile, ou para um theatro.

Mas, qual a utilidade da musica? Servirá como dizia Polybio, para adoçar os costumes?

Póde-se, como queria Pytagoras e os arabes, curar com ellas as doenças?

Não duvido que ella concorra para adoçar os costumes, porque até os animaes se deleitam com ella; mas não creio que com a musica se tenham curado doenças, a não ser a de Saul. O que é incontestavel, é que serve de distracção e passa tempo para quem se entrega ao seu estudo, e quando desempenhada por artistas habeis, póde ser um deleite para o espirito de quem a ouve. Hoje é uma necessidade o estudo da musica, principalmente para senhoras. O piano é considerado como a alegria do lar domestico, e tanto que já quasi se não pede em casamento uma menina sem que se saiba que o taca.

Mas, é força confessal-o, nem sempre é agradavel a introducção de tal moda.

Quantas irritações nervosas não produz ella, emquanto a menina anda tirando das teclas do cançado piano as monotonas escalas? Quantos tormentos soffrem os visinhos? Quantos paes consomem na compra de pianos e de musica quantias que melhor empregariam na boa educação de seus filhos?

Tudo seus avessos tem dizia um—poeta.

A' PEDIDOS

A eleição futura

Cidadão Redactor:

Peço-vos a transcripção deste inspirado artigo do *Cruzeiro*.

De um magnifico discurso de M. Chesnelong, pronunciado outr'ora na sessão de abortura da assembléa geral dos *comités* catholicos, em França, trasladamos este periodo:

« Ha dever e trabalho para todos na obra de regeneração a que nos chama nosso tempo.» Esta phrase é de um illustre homem de Estado, que sempre se distinguiu por seu respeito ao catholicismo; saibamos apropriar-nos della. Abster-nos, seria não somente o abandono de um dever religioso, senão tambem a traição de um dever nacional. Deus e a Patria, a Igreja e a França, (a Igreja e o Brazil, digamos nós), se enlação entre si. O Christianismo é a salvação social, ao mesmo tempo que a salvação eterna. »

O tempo é de luta, luta pela verdade, luta pelo direito, luta pela justiça, luta pelo que nos tiram, luta pelo que nos devem, luta pela tradicção, luta pelos usos, luta pelos costumes, pela paz do lar, pela tranquilidade da familia, pelo futuro dos filhos, pela religião, pela patria, por Deus!

Não cruzemos os braços. Armemo-nos de coragem, e na imprensa como nos comicios, no lar como no templo, fallando, escrevendo ou agindo, de qualquer modo lutemos pela mais santa das causas, a prosperidade de nossa patria abençoada pela religião do nosso Deus.

Os catholicos têm descortinado a seus olhos um vasto campo de operações. Cumpre não perder um tempo precioso em vãs lamentações, quando póde elle ser habilmente aproveitado na propaganda da sã doutrina, que ha de salvar o Brazil e reintegrar-nos na posse dos nossos direitos adquiridos.

Vai em breve ferir-se a grande batalha eleitoral. Por Deus, não nos conservemos indifferentes, esperando todo tempo, que passa como o relampago, e dos homens que nada garantem. Entremos na luta como soldados de Christo e como verdadeiros patriotas. Reunamo-nos, combinemos, assentemos n'um plano de ataque, e que a nossa fé e nosso patriotismo conquistem a victoria das urnas.

Somos em grande numero, temos um dever a cumprir e um direito a exercer; catholicos e cidadãos, quem nos póde embargar o passo, quando desejamos a felicidade do Estado e a glorificação da Igreja?

Em todos os Estados do Brazil, de sul a norte, convoquemos as nossas cohortes, unamo-nos, e nada temamos, porque vamos pelejar pela consolidação da Republica, pela paz social e por tudo quanto respeita ao que a nossa crença tem de mais augusto e o nosso patriotismo de mais sublime.

Que não se perca um só voto. Escolhamos homens religiosos, homens patriotas, homens honestos, homens que encarem o futuro com seriedade e mettam hombros ás difficldades que nos assoberbam. Assim praticando, teremos as benções de Deus e bem mereceremos da patria.

Tudo depende da escolha. Os que querem prescindir de Deus no templo, no lar, na escola e até no tumulo, esses não podem aspirar o nosso suffragio, não podem velar pela nossa segurança, honra e vida.

Ao clero, a esse clero tão mal estipendiado, tão mal considerado, tão vilmente calumniado e tão geralmente odiado pelos inimigos de Christo, de quem são ministros cabe um papel importantissimo nos tempos que correm.

Estamos certos de que elle saberá cumprir á risca o seu dever na hora presente, aconselhando, congregando, guiando dispondo dos elementos com que podemos e devemos contar na grande batalha que se vai ferir perante as urnas. *Res nostra agitur.*

Sua missão é toda de paz, de concordia e de persuasão, e por isso mesmo efficacissima. Nem são de outro genero as armas de que dispomos e de que nos serviremos no dia do encontro.

Trabalhemos, pois, desde já e sem descanço, porque é tempo de fallar e não de estar calado, e tempo de obrar e não de cruzar os braços.

Os catholicos devem protestar com o seu voto contra esses decretos iniquos que vieram ferir nossas crenças, postergar nossos direitos, abalar nossas consciencias e lançar a perturbação no seio da familia brazileira.

Aos nossos collegas da imprensa, que pensam comnosco e concordam na organisação do partido catholico, pedimos que nos auxiliem prestando o seu valioso contingente nesta propaganda ordeira e altamente civilisadora.

O tempo urge.

Campina, 31 de Maio de 1890.

Um republicano catholico.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo de retirar-se amanhã desta cidade, onde por espaço de vinte e um mezes exerceu o logar de administrador da « *Gazeta do Sertão* »; declara que fica quites com a Empreza da mesma Gazeta e aproveita a occasião para agradecer á seu illustrado director a confiança e consideração que sempre se dignou prestar-lhe.

Declara tambem que liquidou todas as suas contas com o commercio desta cidade; entretanto, si alguem julgar-se prejudicado por elle, e ignorar sua residencia, pode chamar-lhe pelas columnas desta folha da qual será sempre assignante.

Campina Grande, 1 de Junho de 1890.

Tito Enrique da Silva.

GAZETILHA

Tito da Silva — No dia 2 do corrente deixou esta cidade com sua familia em viagem para sua fazenda no municipio do Cuité nosso amigo cidadão Tito E. da Silva, que por espaço de quasi dois annos aqui residiu como administrador da nossa officina typographica.

Perito na sua arte de typographo, revelou ainda o cultivo de seu espirito na correcção com que escreveu alguns artigos de collaboração, publicados nesta folha e em um outro sobre spiritismo, doutrina de que é adepto, e de que possue profundos conhecimentos a par da sciencia astronomica, de que é dedicado amador.

Soube em tão pouco tempo com sua virtuosa esposa inspirar geraes sympathias á sociedade campinense, não creando uma só desaffeição; de modo que confessando o nosso sentimento pela partida do amigo, podemos garantir que elle é o da opinião publica nesta cidade.

Bôa viagem e prosperidades.

Finanças do Estado — Consta-nos que o Governador acaba de contrahir um emprestimo de 800 contos a juro de 5 %; e com este dinheiro vai pagar toda divida desta ex-provincia, constante de lettras ao Banco do Brazil, apolices, conhecimentos, e de ordenados aos empregados publicos.

Nova comarca — Nos informam, que entre outras camarcas que o Governador deste estado ainda pretende crear, ha certeza de ser creada a de Santa Rita, arrabalde da capital deste mesmo estado.

Fiscal de Queimadas — Não ha duvida que este municipio está apertado em um circulo de ferro. A intendencia fazendo sua derrama de impostos, deu lugar a que o povo esteja soffrendo as maiores vexações de alguns fiscaes mal escolhidos.

Levanta-se agora clamor contra o fiscal de Queimadas, que tendo um filho vaqueiro de animaes de engenho soltos em terrenos de agricultura, isenta-o das multas á que está sujeito, e por amor delle a todos aquelles que usam do mesmo negocio; mas em compensação manda aprehender gado vaccum em terrenos da criação e impõe multa aos seus donos.

Uma das suas victimas, o cidadão Manoel Lopes Tavares, proprietario e fazendeiro, que gosa de melhor conceito como homem honesto, pacifico e trabalhador, mandou ao conselho de intendencia uma queixa contra dito fiscal baseada em prova testemunhal.

Queremos ver agora se um tal fiscal é conservado; se a intendencia está disposta a encampar os actos arbitrarios de seu empregado.

Intendencias na ponta — Communicam-nos o seguinte:

A intendencia do Alagôa-Nova, creou uma postura com o fim de acabar com a feira da povoação de Matinha; postura que ainda não tinha sido posta em execução por causa de um pedido de 300$000 aos habitantes da mesma povoação; á que finalmente não quize-

ram attender.

No dia 2 do corrente, compareceu o presidente de dita intendencia, cidadão João Felippe da Cunha, acompanhado de quatro praças com o fim de desfazer a feira, que já estava formada.

Os protestos foram geraes, e o cidadão Eufrasio de Arruda Camara, collocando-se á frente dos feirantes, repelliu o presidente da intendencia, que vendo o *caldo derramado* pôz-se ao fresco com os seus soldados, ameaçando que voltaria depois para ensinar aquella cambada.

Veremos isto em que dá. O cidadão Eufrasio de Arruda Camara, é irmão do commandante da policia e do promotor da capital, genro do governador: e portanto pode considerar-se da familia.

Se o exemplo pegar as intendencias ficarão em mãos lenções. »

Casamento — No dia 12 de Maio p. passado, no engenho Buraré, freguezia da Vicencia, do visinho estado de Pernambuco, foi celebrado o casamento de nosso amigo, o joven Manoel Gonçalves de Mello Filho, morador em Cachoeira de Cebolas, deste estado, com a Exm.ª Sr.ª D. Rufina Olimpia da Motta e Albuquerque, dilecta filha do capitão Manoel Francisco da Motta e Albuquerque.

Desejamos aos recem-casados todas as venturas, felicitando-os e ás suas familias, especialmente ao nosso amigo, capitão Manoel Gonçalves de Mello.

Commissão municipal — Principiou no dia 30 de Maio p. passado, a funccionar a commissão do alistamento eleitorál desta cidade.

Nos quatro districtos de paz deste municipio, foram alistados 1162 eleitores, distribuidos do seguinte modo;

Campina	509
Pocinhos	275
Fagundes	237
Bôa-Vista	141

A commissão é presidida pelo Dr. Alfredo Espinola, juiz municipal do termo.

Soneto — Offerecemos hoje aos nossos leitores uma preciosidade litteraria, o soneto, publicado na secção —artes e lettras, do grande poeta pernambucano, vigario Francisco Ferreira Barretto, o *Doutorzinho*.

O cidadão José Vicente Nogueira Paz, filho do bem conhecido patriota, a quem o poeta dedicou o soneto, offereceu-nos o exemplar que publicamos, acreditando não ser elle ainda conhecido.

Declarou-nos o mesmo cidadão, que em seu poder existe um outro interessante escripto do mesmo poeta; ao qual tambem deseja dar publicidade, por meio de nossa folha.

Ameixas silvestres — Da povoação de Cachoeira de Cebolas, termo do Ingá, nos escreve em data de 19 de Maio o cidadão José Silverio de L. Cavalcante:

« Um menino de quatro annos de idade ia sendo victima por meio de envenenamento de ameixas bravas. Depois de saborear a parte alimenticia das ameixas poz-se a mastigar os caroços e á os engulir. Seis horas depois appareceram dores no estomago e no ventre, ataques de ficar sem falta, palidez, extremidades frias, caimbras em diversas partes do corpo, vomitos durante 24 horas, febre e estomago dorido.

Uma mulher que tambem comeu tres caroços tambem apresentou os mesmos symptomas com menos intensidade.

Que fructinha!

Como guarda em um envolucro tão saboroso um veneno tão subtil! »

Rio Grande do Sul — As ultimas noticias deste estado dão o respectivo partido republicano em completa hostilidade ao governo provisorio.

Os dois chefes republicanos Assis Brazil e Ramiro Barcellos, ministros do Brazil nas republicas Argentina e do Uruguay já deram as suas demissões; e um grave conflicto já houve em Porto-Alegre entre o povo e a força publica, do qual resultou uma morte, o ferimento do Dr. Barros Cassal e diversos outros.

O governador Silva Tavares reeciando a ira popular demittiu-se logo passando a administração ao commandante das armas.

Neste pé está a questão.

Constava ultimamente que o velho chefe republicano Saldanha Marinho dirigira uma carta ao governo provisorio aconsalhando-o a attender ás reclamações do partido republicano riograndense.

Nomeação — Foi nomeado juiz municipal do termo de Pereiro, estado do Ceará, o bacharel José Pordeus Rodrigues Seixas.

Silveira Martins — Na manifestação de que foi alvo o Dr. Demetrio Ribeiro, em Sant'Anna do Livramento, agradecendo a uma saudação que lhe foi feita, disse o seguinte, que extrahimos do *Canabarro*:

« Eu tambem tenho saudades do grande cidadão.

Se o governo provisorio merece censuras pela deportação de Gaspar Martins, eu devo receber a primeira pedrada.

Tenho esperanças de que o meu paiz entrando em regimen legal, a constituinte revogará esse decreto e Silveira Martins voltará á provincia para prestar o concurso de seu grande talento, porque elle é um bom patriota.

O dia em que Silveira Martins pisar terra rio grandense, desfraldando a bandeira da liberdade, nós todos devemos abraçal-o e eu serei primeiro a fazel-o.

Ainda Demetrio Ribeiro abundou n'outras considerações tendentes a demonstrar os grandes serviços prestados ao Rio Grande pelo eminente cidadão, hoje desterrado. »

Instituto de Karaak — Com este nome foi fundado na cidade de Therezina capital do estado do Piauhy no dia 15 de Janeiro do corrente anno um estabellecimento de instrucção, comprehendendo um curso completo de preparatorios e uma secção de litteratura, sob a direcção do cidadão Gabriel Luiz Ferreira.

Imprensa — Recebemos pelo ultimo correio *A Estação* n. 9 de 15 de Maio p. passado. Este acreditadissimo jornal de modas é cada vez mais interessante e atrahente. Alem da continuação do romance de Machado de Assis, poesia e chronica, traz duas lindas gravuras — filhos da leôa e — Do filho — *Vôz do Povo* n. 6 do segundo anno, orgão humoristico, publicado na cidade de Campos no estado do Rio de Janeiro.

Agradecemos.

Estado de Minas — Em Uberaba existe uma senhora, neta de Tiradentes, que póde dizer: —minha neta dá-me tua neta. Eis a lista dos nomes, na ordem descentemente: D. Carolina Augusta Cesarina, nascida em 1819; Galiana Augusta Cesarina filha daquella e nascida em 1831: Carolina Augusta Cesarina neta da primeira e nascida em 1850: Candida Pereira Tiradentes, neta da segunda e nascida em 1868; Isoleta neta da terceira, actualmente de um anno.

A's primeiras residem em Uberaba e as outras em Curvello.

—Amigos e admiradores do conego Sant'Anna pretendem converter a casa em que residio esse venerando cidadão em uma escola de instrucção primaria, com ensino religioso catholico para ambos os sexos.

Para esse fim correrá por todo o estado de Minas uma subscripção.

—A antiga cidade de João Gomes chama-se hoje cidade de Palmyra.

Registro da cidade — Esteve nesta cidade de passagem para a capital deste estado e de volta para a villa do Piancó, onde mora o nosso amigo, Dr. Felix Joaquim Daltro Cavalcante, ex-juiz municipal do mesmo termo, onde gosa de merecida influencia.

Agradecemos a visita que nos fez, desejando-lhe feliz viagem.

NECROLOGIA.

No dia 29 de Maio p. passado, na fazenda Pai-Paulo, deste termo, falleceu na idade de 30 annos, D. Anna Pereira de Araujo, esposa do cidadão Joaquim Marcolino de Oliveira.

A finada foi victima das consequencias de um parto loborioso, dando á luz á duas creanças do sexo masculino, unicos filhos que deixou.

Ao desolado esposo e á sua familia, damos os nossos pesames.

— No dia 2 do corrente falleceu nesta cidade, na idade de 74 annos, D. Maria Josefa de Albuquerque Borburema, viuva do tenente-coronel José Jeronymo de Albuquerque Borburema, cidadão, que gosou da maior influencia neste termo até sua morte.

D. Maria Borburema, matrona de excellentes qualidades, que era a mais velha na irmandade da importante familia Porto, deixa uma descendencia de 8 filhos, 56 netos e 9 bisnetos.

A toda sua familia e com especialidade á seus genros e irmãos, tenente-coronel Jovino Limeira Dinoá, capitão Galdino Pereira de Albuquerque, tenente-coronel João Lourenço Porto e major Agostinho Lourenço Porto, as nossas condolencias.

— A tres do mesmo mez no lugar Tanques deste termo falleceu, victima de soffrimentos pulmonares o joven Antonio Adrião A. Vianna, filho do nosso amigo Ernesto A. Vianna.

O finado tinha 28 annos e era solteiro.

Já em Março do corrente anno, tinha o desolado pai soffrido a perda de outro filho, Eduino A. Vianna, com 30 annos de idade, victima do mesmo mal.

Este reiterado golpe deve ter enchido de amargura o coração do nosso amigo, a quem damos sinceros pesames.

— No Inhamuns, estado do Ceará, falleceu no dia 17 de Abril p. passado, com 63 annos de idade, D. Antonia de Araujo Chaves, esposa em segundas nupcias do capitão Leonardo Sergio de Araujo Chaves, tendo sido em primeiras do Dr. Antonio Primeiro de Araujo Citó.

EDITAL

De ordem do conselho de Intendencia Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que desta data em diante começará perante esta Intendencia o aforamento das terras das extinctas aldeias de Indios sitas neste 1.º districto e no de Fagundes, a razão de um real por braça quadrada nos terrenos ruraes, e vinte réis tambem por braça quadrada nos povoados.

Cidade de Campina Grande, 20 de Maio de 1890.

O Delegado Municipal

Antonio da Silva Barbosa.

ANNUNCIOS

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1.as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (25

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vaccum, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 3 de Junho de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	900
Vendidos...	800
Regulando o kilo da carne 220 rs.	
Destino	
Pernambuco	500
Seguiram para a Parahyba...	140
(diversos)...	160
Sobras...	100
	900

Feira de Campina, hoje, 6 de Junho de 1890.

Houve 1300 bois.	
Pela estrada do Siridó . . .	550
« « das Espinharas.	750
Sobra da feira passada	—

Mercado de Campina em 31 de Maio de 1890.

Milho...	2$000
Feijão...	2$800
Farinha...	1$600
Carne secca. . . . kil. .	$640
Dita verde, kil.	$300
Rapadura, cento	12$000
Couro de bode, o cento. .	120$000
Sola, o meio...	2$500

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 23.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**

Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 13 de Junho de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias)

SOL em CANCER.

DOMINGO	1	8	15	22	29† .
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30 .
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	. .
QUART-FEIRA	4	11	18	25	. .
QUINT-FEIRA	5	12	19	26	. .
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27	. .
SABBADO	7	14	21	28	. .

DIAS SANTIFICADOS: 5 †. 24 †. 29. †

PHASES DA LUA:

Cheia a 3, ming. a 9, nova a 17, cresc. a 24.

MEMORANDUM.

Correio a 13 de Junho (hoje.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.

Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.

Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajaseiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.

Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.

Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.

Pombal
João Leite Ferreira Primo.

Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.

Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 13 de Junho de 1890.

Situação politica

De todas as antigas provincias do paiz, a Parahyba é a unica que, recebendo do governo nascido da memoravel revolução de 15 de Novembro, uma direcção politica dictada por uma poderosa influencia militar, a tem conservado inalteravel até hoje, provocando apenas contra si o silencio desaprovador da maioria da população, mas sem protestos da sua resumida imprensa.

Possuindo um distinctissimo filho, o general Almeida Barretto, que tão importante papel (quasi igual ao do general Deodoro da Fonseca) representou naquelle dia não era de estranhar, ao contrario, era natural e louvavel a sua intervenção nos negocios de sua terra natal perante qualquer governo que se constituisse.

Até então poucas pessoas sabiam que o bravo general Almeida Barretto fosse filho desta terra; e por isto mesmo, que elle não tinha relações nesta parte do Brasil, onde primeiramente vio a luz do dia, teve necessidade de entregar-se aos seus dois companheiros de armas, tambem parahybanos, os irmãos Neivas. Estes, embora não gozassem do mesmo prestigio que elle, haviam prestado bons serviços ao regimen que se inaugurava, por terem no momento critico feito voltar contra o ministerio Ouro-Preto as bayonetas dos regimentos que commandavam.

Feita a alliança dos tres, alliança que somente poderia servir de grande proveito aos dois ultimos, os seus effeitos não se fizeram por muito tempo esperar.

Pelos seus serviços á causa da republica, pelo seu elevado merecimento, um outro distinctissimo parahybano, o Dr. Aristides da Silveira Lobo, havia conquistado a pasta do interior no governo provisorio.

Assumindo o exercicio do seu cargo, o cidadão Aristides Lobo manifestou com a maior franqueza a diversos comprovincianos os bons dezejos que nutria de tirar esta terra do abatimento em que tinha cahido no regimen monarchico; e que como *ministro e como filho* dedicaria especial attenção a Parahyba.

Nunca este estado reuniu tão poderosos elementos para a sua prosperidade.

Um ministro na altura de Aristides Lobo e um general cercado do maior prestigio, como Almeida Barretto, exercendo a mais segura influencia sobre o chefe do poder executivo, se combinassem os seus esforços, pelo menos dotariam a Parahyba com os melhoramentos reclamados com tanta urgencia na crise lamentavel porque passou e ainda está passando.

Mas tão bella perspectiva esvaiu-se como o fumo. Foi um sonho.

Logo no dia seguinte ao da revolução a opinião publica indicou para governador deste estado o Dr. Albino Meira, e o ministro do interior adoptando a indicação, que estava de acordo com suas ideias, declarou sem a menor reserva, que seria nomeado governador da Parahyba esse illustre professor da escola de direito do Recife.

Não cogitava o digno ministro que houvesse alguem com força bastante para o desviar do seu intento. Desenganou-se logo; e foi com espanto que propondo a nomeação do Dr Albino Meira, foi impugnado, recebendo a contra proposta de outro nome. Reluctou, mas foi obrigado a ceder diante da imposição militar.

As duas forças que logo no inicio do novo regimen se apresentaram para tomar a direcção dos negocios da Parahyba, se chocaram. Uma, o elemento civil, teve de ceder a outra, o elemento militar.

O coronel Tude Neiva e o tenente-coronel João Neiva, por si, e apoiados no prestigio do general Almeida Barretto, venceram o ministro, obrigando este a assignar o decreto de nomeação de seu irmão Dr. Venancio Neiva para governador deste estado.

Ao ministro foi deixado o lugar de chefe de policia, que, satisfeito ou não, recebeu para seu amigo, o Dr. João Coelho Gonçalves Lisbôa.

Se o illustrado Dr. Aristides Lobo previsse, que tão pouco tempo occuparia a sua pasta, não cederia talvez com quebra de sua dignidade em uma questão, em que como membro do poder executivo revolucionario não devia nem ao menos ser contestado.

Esse acto de grande effeito tornou bem conhecido o triumvirato militar formado para dirigir a politica da Parahyba.

Apreciemos agora o que tem elle produzido por meio de seu delegado, o actual governador.

LETTRAS E ARTES.

Conspiração de Minas.
por
Charles Ribeyrolles

(Transcripto do « Movimento » de Ouro Preto)

« Havia em 1789, na provincia de Minas-Geraes, um homem que se chamava Joaquim José da Silva Xavier por alcunha o Tiradentes. Era um official do exercito, bravo intelligente, patriota e que, segundo certos chronistas, passára os annos da ociosidade no estrangeiro, no grande commercio das ideias e dos homens.

A seu lado vivia na mesma provincia, um doutor formado em Coimbra, José Alvares Maciel, de S. João d'El-Rei, espirito eminente, versado nos altos estudos scientificos e que percorrera a Europa nesses bellos dias do seculo XVIII, em que a sciencia e a philosophia lutavam como exercitos. José Maciel tinha trazido dessas paragens da luz conhecimentos mais largos e serios que os da Universidade, ideias mais profundas e sobretudo os grandes instinctos humanos que assolavam, quaes fulgurações de apostolos, ás frontes pensadoras dessa epoca.

Os dous homens conferenciaram e se comprehenderam. Um era a actividade, a energia, a propaganda louca, a dedicação absoluta; o outro o pensamento frio, a razão suprema, a prudencia, o tino, o conselho. Um grande soldado e um habil chefe; mas onde estava o exercito?

Os contribuintes de Minas Geraes achavam-se endividados. Desde 1734, tinha-os trocado o direito real do quinto em uma renda annual de cem arrobas de ouro. Esgotadas ou mal dirigidas, as minas não produziam como nos primeiros annos; e a provincia, em debito, receiava cada vez que um novo commandante era empossado, a expropriação ou o sequestro. Villa-Rica começava a decahir. O povo estava já pobre, inquieto, irritado.

Tiradentes, homem de acção, comprehendeu que faceis aliciamentos proporcionava esse estado de cousas; e poz-se a correr as vendas, as lojas, as choupanas, semeando por toda a parte o medo, excitando coleras, chamando a si os braços e as almas. Sua propaganda velava noite e dia: apalpava o pequeno proprietario, o operario, o soldado; habil em todas as seducções, fallando todas as linguas.

O doutor José Alvares Maciel não tomou a si esses modestos recrutamentos; dirigia-se aos homens que representavam grandes inte-

resses; aos chefes militares, aos padres, aos magistrados; e alguns mezes depois dos primeiros conciliabulos, a conspiração crescera, tornara-se poderosa e vinha deliberar em Villa Rica, na casa do cunhado de Maciel, Francisco de Paula Freire de Andrada, tenente coronel commandante da tropa paga da capitania.

Nessas reuniões, que foram seguidas de outras, viam-se homens de espadas e de commando, taes como José de Alvarenga, coronel do primeiro regimento de cavallaria auxiliar do Rio Verde; Freire de Andrada, que hospedava os conjurados; Tiradentes, ex-alferes de milicias a cavallo; e (posto que a accusação não o tenha provado) Domingos de Abreu Vieira, tenente coronel de cavallaria auxiliar em Minas Geraes. Havia tambem padres, como José da Silva de Oliveira Rolim; poetas eminentes, Thomaz Antonio Gonzaga e Claudio Manoel da Costa, espirito encantador, cujo nome permaneceu, como o de Gonzaga, apezar da infamia, dos postes e dos julgamentos.

Que queria esta associação? que pretendia essa phalange da conjuração e da noite? A maior parte delles tinham a riqueza e alguns a gloria. Não se tratava pois de mesquinhas ambições domesticas. Era do fim humano. Gloria aos mortos!

Os conjurados diziam: queremos a patria independente, a cultura e a exploração livres, a abolição das taxas que significam servidão e roubo; a Universidade entre nós, assim como a justiça, a administração, o governo!

Era o programma dos Estados-Unidos, uma resposta ao Congresso; era a Republica.

Extranho trabalho das cousas humanas! Emquanto aqui, em um canto desta colonia-deserta, agitavam-se aquellas santas questões de direito e da liberdade, o maior paiz do velho continente, a França, era presa das mesmas discussões; sua Encyclopedia encarnava-se em uma revolução; suas ideias se convertiam em exercitos! Curiosa revelação do magnetismo humano e de suas forças! Mas desta vez, como succede nas tempestades do ceo, o relampago vinha antes da borrasca.

Depois das ideias, as cousas, os signaes. Os conjurados careciam de uma occasião, de uma senha, uma bandeira.

Qual foi a bandeira? Tiradentes, que queria sempre ser do povo, pediu para armas da republica tres triangulos lembrando, dizia elle, as tres pessoas da Santissima Trindade. Aos padres da conjuração agradou bastante esse mystico symbolo; mas José de Alvarenga, o amigo do poeta Claudio, fez adoptar um genio quebrando cadêas, com este distico—*libertas*.

A senha foi—hoje é o baptisado; e o pretexto escolhido para dar começo á sublevação nas ruas, seria o apparecimento da proclamação do edito sobre a cobrança integral das cem arrobas de ouro e dos atrazados.

Era habil, intelligente e bem comprehendido; foi, porem, mal conduzido.

A propaganda do Tiradentes era um perigo constante. Para alliciar e reunir forças, ia elle a toda parte, ao Rio de Janeiro, a S. João d'El-Rei, nas fazendas, nas tavernas, nas estalagens. Era um infatigavel recrutador; mas os espiões e os aduladores velavam. Denunciaram-n'o.

De seu lado o governador da provincia (o visconde de Barbacena), homem timido e funccionario prudente, não julgou dever fazer executar o edito em seus rigores extremos; e, desinteressado o povo, perdeu a revolta sua queixa e sua força. Os homens habeis, José Maciel e Thomaz Antonio Gonzaga, comprehenderam perfeitamente o alcance da medida: quizeram que se abandonasse tudo. Mas Tiradendes persistiu; reanimou os desfallecidos, reergueu as almas e, secundado por Alvarenga, que era o verdadeiro Catilina da conjuração, fez com que se mantivesse a ideia.

Decisão intrepida, mas que custou caro!

Poucos dias depois, 29 accusados de alta traição eram transportados em curtas marchas e carregados de ferros, de Villa Rica ao Rio de Janeiro. Era um comboio sinistro, como igual não se tem visto no Brazil, posto que por muito tempo, durante o trafico de escravos, tenha elle sido o paiz das caravanas lugubres Uma escolta numerosa e feroz acampava de noite, de armas em punho, em redor dos *prisioneiros da rainha*. Dir-se-ia que eram velhos botocudos fazendo sentinella aos inimigos guardados para o festim. De dia picavam e apressavam o rebanho humano; approximavam-n'o do cadafalso!

A viagem durou assim trinta e oito dias e quando lançaram os accusados no edificio-prisão, que hoje serve de palacio aos deputados, nem um dos rebeldes poderia, tal era o seu estado, erguer a mão para o céo ou para os homens!

(*Continúa.*)

Uma excurção no valle do Amazonas

Pelo capitão de fragata Miguel Ribeiro Lisbôa.

(*Continuação*)

IV

Estavamos de novo na grande arteria, o Amazonas, que seguimos subindo, tendo durante dois dias á vista que entre Almerim e Monte-Alegre dão ao Rio-Mar differente aspecto, menos monotono do que o que offerecem as terras baixas.

Sem parar, passamos pela villa de Prainha, cujo grande cáes, já muito adiantado, chamou nossa attenção, pela boca do rio Tapajoz, avistando ao longe a graciosa Santarem e chegámos á Obidos, onde nos detivemos um dia.

Obidos está edificada sobre um outeiro da margem esquerda, em posição eminentemente estrategica.

Alli o Amazonas se estreita entre duas terras firmes pela primeira vez, caso poucas vezes repetido desde a foz até Manáos.

E' tambem alli o ponto da maior profundidade, que nos disseram ser superior a cem braças.

Dois fortes, um na base do outeiro e o outro no alto defendem a passagem mal, pela insignificancia do calibre da artilharia e a falta absoluta de torpedos.

Entre Obidos e Manáos se estende a principal zona cacaueira do Amazonas.

O cacáu no baixo Amazonas, principalmente no Tocantins, cresse naturalmente no meio das matas; no alto Amazonas, porem, é elle regularmente cultivado.

Não ha talvez para o Brasileiro enthusiasta, que, pela primeira vez sobe o Amazonas, mais agradavel impressão do que a que ressente o deleitar a vista pelo polyorama das margens dos estreitos canaes entre ilhas desta secção do rio, guarnecidas aqui, acolá, por pittorescas e regulares plantações de cacáu, com asseiadas cozinhas, os pequenos pomares ao lado, na frente o terreiro, onde, sobre estacas, secca ao sol o pirarucú, embaixo as canoinhas dansando ao impulso da vaga que a passagem do vapor levantou e que é invariavel e estrepitosamente saudado pela fileira de tapuios; tapuias e tapuinhas (estes mui ligeiramente vestidos), verdadeiros representantes do ideial da felicidade.

Deixámos á nossa esquerda Parintins, cabeça de comarca e um dos principaes centros simiticos do Amazonas, depois á direita Itacuatiara e suas ruidosas serrarias providas de materia prima pela natureza que leva-lhes sem esforço, fluctuando, os enormes cedros que descem aos mil o rio Madeira, e afinal alcançámos o rio Negro, aonde entrando, chegámos á Manáos, a futura S. Luiz do Mississipi brasileiro.

V

Manáos é uma bonita cidade cortada de igarapés que lhe dão ares de uma Veneza em miniatura.

Um excellente cáes orla a cidade do lado do rio. Notamos: a belleza das pontes dos igarapes, umas de ferro e outras de madeira; o espaçoso mercado, tambem de ferro, e que só tem no Brazil igual em Pernambuco; o edificio do lycêu e o edificio provincial aonde se acha installada a presidencia; a ponte de ferro e a recebedoria ainda por concluir, a animação de algumas ruas, sobretudo á noite nos pontos de recreio, os excellentes carros de aluguel, etc., etc.

O que, porem, mais nos agradou foi a visita que fizemos ás obras do abastecimento de agua então quasi concluidas.

A magnitude do reservatorio de pedra, o extenso plano inclinado para o transporte da pedra, a ingeniosidade e a simplicidade do systema de turbinas movidas pela cachoeira para por em movimento as bombas que elevam a agua conduzida em tubos de ferro ao reservatorio, o trabalho offegante da escavadora a vapor, mastodonte moderno de ferro, encarniçado furiosamente na abertura de um côrte; tudo dava uma ideia do grau de adiantamento e do espirito progressista da provincia que, como muitas de suas irmães, estaria em outro grau de prosperidade se não fosse a politicagem que a todos corrõe *a instabilidade administrativa.*

Sendo o principal objectivo de nossa digressão o rio Madeira, deixando as negras aguas do vasto porto de Manáos, seguimos em demanda do Amazonas que em poucas horas alcançamos no ponto em que começa a ser Solimões.

Deixando as pedras então cobertas, aonde encalhou o vapor peruano *Morona*, e depois as de Poraquecuara, sobre as quaes quasi se perdeu o vapor *Pará* da Companhia Brazileira e que nas grandes seccas deixam a descoberto estranha inscripção nellas gravada, alcançamos a boca do rio Madeira.

Subimos este rio, as primeiras terras pouco interesse despertam, sendo pouco povoadas por falta de *siphonia elastica*

De Canuman para cima começa o rio a tornar-se interessante.

O rio Madeira poucas ilhas tem, sendo a principal a grande ilha das Araras; em compensação innumeros e extensos lagos bordam as duas margens, as quaes como nos importantes confluentes da margem direita (o Aripuanã, o Manicoré, o Machado e o Jamary) são riquissimos em borracha, copahiba, e outros productos.

Nestes lagos e nestes rios abundam, no tempo da secca, as grandes tartarugas e infinitas especies de peixe; em vindo, porem, a cheia torna-se muito dificil a pesca por estarem as margens cobertas e os peixes espalhados dentro da matta á procura das fructas cahidas das arvores.

Em outros muitos pontos o bem acabado das casas de vivenda, o conforto no interior das mesmas, os jardins denotam grán elevado de civilisação e prosperidade.

Alem da villa de Borba, de onde, hoje, quasi nenhum fumo se exporta, ha a de Manicoré, cabeça de comarca do alto Madeira, onde um periodico semanal se imprime.

Todos os annos o *Almanak do Rio Madeira* faz naquelles longinquos sertões seu apparecimento, impresso em nitido papel, trazendo as mais uteis informações e de mistura com chistosas anedoctas.

Diversas tribus frequentam as margens do rio; algumas, como a numerosa e guerreira tribu dos Mundurucús, são amigas dos *ladinos*, guerreiam os indomitos Parintins e prestam-se ao trabalho da lavoura.

Os indios Araras, espalhados por todo o rio, são indolentes e brutos. Os mais timidos são os Parintins cujas depredações e crueldades são frequentes.

Ao subirmos o rio Machado, por pouco não fomos espectadores ou actores em um ataque destes barbaros; chegamos poucas horas depois no lugar da scena, recolhendo a bordo algumas flexas por elles atiradas durante a acção e que, cahidas no meio do rio, desciam por elle á *borbulha*.

Assistimos na primeira cachoeira do rio Machado aos tocantes adeuses do pessoal de alguns seringueiros, que tendo recebido os supprimentos para 10 mezes, iam de novo transpol-a e, como ella, mais 20 ou 30 para alcançar os seringaes aonde, segredados do mundo inteiro, sem communicações com elles por falta de agua entre as cachoeiras, cercados de indios bravios, luctando contra as feras, expostos, sem recursos medicos, ás mais perigosas febres, iam entregar-se a trabalhos arduos, na esperança de lá voltarem enriquecidos.

Riqueza fugaz que a bem poucos aproveitará a que, por uma natural reacção do espirito humano, se evaporará esbanjada bem depressa, no dia em que tornarem ao mundo dos gozos e das seducções.

Quem com certeza aproveita é o erario publico, incontentavel hydra, cujas bocas insaciaveis, as alfandegas e as recebedorias provinciaes, ainda não parecem satisfeitas com os 22 % de direitos *ad valorem* com que sobrecarregam a borracha; verdadeira extorsão, inqualificavel, quando o preço está baixo e não dá margem para cobrir as despezas de producção e transporte.

Ha quem tenha feito um crime de se terem os arrojados *pionners* do Amazonas apossado das terras devolutas do Estado, de que são os verdadeiros descobridores; e, no entretanto, para o aproveitamento das terras do sul, onde nem ha indios, nem feras, nem febres, prodigalisam-se os mais generosos favores ao colono europeu.

E' uma injustiça, que já estaria reparada, se fossem geralmente mais bem conhecidas as condições economicas das provincias do Pará e do Amazonas.

Da boca do rio Machado a Santo Antonio levamos dois dias, parando em alguns pontos para tomar lenha.

Em Santo Antonio é interceptada a navegação a vapor do rio Madeira. Alli começa a serie de cachoeiras e saltos que deram lugar ás tentativas da estrada de ferro de Madeira e Mamoré.

Bem triste é o espectaculo que offerece Santo Antonio. Longas rumas de trilhos enferrujados sobre o barranco que, amollecidos pelas chuvas, fende-se e cedendo ao peso dos trilhos com elles se precipita n'agua com lugubre estrepito.

Mais adiante no extremo da linha ferrea, que se estendeu alguns kilometros apenas, estranho vulto vê-se, coberto de trepadeiras e parasitas; é uma locomotiva... Em outro sitio uma grande serraria ainda não prompta e já em ruinas... Por toda parte ferramentas dispersas e mais além um descampado aberto na floresta, aonde repousam heróes...

Com o coração apertado demos-lhes o ultimo adeus e partimos do malfadado sitio.

Sahimos do rio Madeira pelo canal natural que começa em Canuman e passando por Maués vai ter ao Amazonas, abaixo de Parintins.

O VIUVO

Na ante-vespera de partir para a Europa o Dr. Claudino, sem prever o funebre espectaculo de que ia ser testemunha, foi despedir-se do seu velho camarada Tertuliano.

Ao approximar-se da casa, ouvio berreiro de crianças e de mulheres e a voz de Tertu-

liano, que dominava de vez em quando o alarido geral, soltando, n'um tom estridulo e angustioso esta palavra : « Xandoca ».

O Dr. Claudino apressou o passo, e entrou muito afflicto em casa do amigo.

Havia, effectivamente, motivo para toda aquella ruidosa manifestação de desespero. Tertuliano acabava de enviuvar. Havia meia hora que Dona Xandoca, victima de uma febre puerperal, fechara os olhos para nunca mais abril-os.

O corpo, vestido de seda preta, as mãos cruzadas no peito, estava collocado no canapé, na sala de visitas. A' cabeceira, sobre uma pequena mesa coberta com uma toalha de rendas, duas velas de cera substituiam o bom e o máo ladrão aos dous lados de um crucifixo !

Tertuliano, abraçado ao cadaver, soluçava convulsivamente, e todo o corpo tremia-lhe como tocado por uma pilha electrica. Os filhos, quatro creanças, a mais velha das quaes teria oito annos, rodeiavam-no aos gritos.

Na sala havia um continuo fluxo e refluxo de gente que entrava e sahia, pessoas de casa ou a visinhança, chorando muito, e individuos que passando na rua, ouviam gritar e entravam por curiosidade.

—

O Dr. Claudino estava impressionadissimo. Cahira de sopetão no meio daquelle espectaculo commovedor, e contemplava attonito o cadaver da pobre senhora que, havia quatro dias, encontrara na rua da Carioca muito alegre, levando um filho pela mão e outro no ventre, arrastando vaidosa a sua maternidade feliz.

Tertuliano, mal que o vio, precipitou-se-lhe nos braços, inundando-lhe de lagrimas a gola do casaco ; o Dr. Claudino estava atordoado, cégo, com os vidros do *pince-nez* embaciados pelo pranto que tardou, mas veio, discreta, reservadamente, como um pranto de quem não é da familia.

—Isto foi uma sorpreza... uma dolorosa sorpreza para mim, conseguiu dizer com a voz embargada pela commoção. Parto amanhã ás 3 horas para a Europa, no *Niger*... vinha despedir-me de ti... e della .. de Dona Xandoca e... e vejo que... que... que...

E o Dr. Claudino fez uma medonha careta para não soluçar.

—Dispõe de mim, meu velho, estou ás tuas ordens bem sabes.

—Obrigado disse Tertuliano, n'uma dessas intermitencias que se notam nos maiores desabafos ; o Rodrigo, aquelle meu primo empregado no fôro, já foi tratar do enterro, que é amanhã ás 10 horas.

E Tertuliano, fazendo grandes esforços para reprimir a explosão das lagrimas, contou ao Dr. Claudino todos os incidentes da rapida molestia e da morte de Dona Xandoca.

—Uma cousa inexplicavel ! Nunca a pobre creatura teve um parto tão feliz... a parteira não esperou dez minutos... uma criança gorda, bonita... Está lá em cima, no sotão... has de vel-a ? De repente uma pontinha de febre que foi augmentando, augmentando... até vir o delirio... mandei chamar o medico... quando o medico chegou já ella agonisa... a ...ava... !

E Tertuliano, prorompendo em soluços, abraçou-se de novo ao Dr. Claudino.

—

No dia seguinte a scena foi dolorosissima. Antes de se fechar o caixão, Tertuliano quiz que os filhos beijassem o cadaver medonhamente inchado e decomposto. Ninguem reconheceria Dona Xandoca, tão sympathica, tão graciosa naquelle montão informe de carne putrida.

Fecharam o caixão mas Tertuliano agarrou-se a elle e não o queria deixar sahir gritando ;—Não consinto ! não consinto que a levem daqui ! — Foi preciso arrancal-o a força e empurral-o para longe. Elle cahio e começou a rebolar no chão soltando grandes gritos nervosos. Tres senhoras sahiram também com espectaculosos ataques. As crianças berravam. Choravam todos.

Devolta do enterro, o Dr. Claudino, comquanto muito atarefado com a viagem, não quiz deixar de fazer uma ultima visita a Tertuliano. Encontrou-o n'um estado lastimoso, sentado n'uma cadeira da sala de jantar, sem dar accordo de si, rodeado pelos filhos, o olhar fixo no misero recem-nascido, que a um canto da casa mamava soffregamente n'uma preta gorda.

—Tertuliano, adeus. Daqui a uma hora devo estar embarcado. Crê que, se podesse, adiava a viagem para fazer-te companhia ! mas não posso. Adeus.

O viuvo lançou-lhe um olhar que não exprimia cousa alguma, sacudiu mollemente a mão, e murmurou :

—Adeus.

A's sete horas da noite, o Dr. Claudino sentado na coberta do *Niger*, contemplando as ondas, esplendidamente illuminadas pelo luar, pensava naquelle olhar vago de Tortuliano, naquelle *adeus* terrivel, e pedia aos céos que o seu velho camarada não houvesse enlouquecido.

Mezes depois, a exposição de Pariz atordoava-o, mas de vez em quando, lá mesmo, na Galeria das Machinas, no Palacio das Artes ou na Torre Eiffel, voltava-lhe ao espirito a lembrança daquella scena desoladora do viuvo rodeado pelos orphamsinhos, e repercutia-lhe dentro d'alma o som daquelle adeus pungente e indefinivel.

Interessava-se muito por Tertuliano ; escreveu-lhe um dia, mas não obteve resposta. Pobre rapaz ! viveria ainda ? a sua razão teria resistido aquelle embate supremo ?

—

Depois de um anno e quatro mezes de ausencia, o Dr. Claudino voltou da Europa, e a sua primeira visita foi para para Tertuliano, que morava ainda na mesma casa.

Mandaram-no entrar para a sala de jantar. Tertuliano estava sentado n'uma cadeira, sem dar accordo de si, rodeado pelos filhos, o olhar fixo no mais pequenito, que estava muito esperto, e brincava no collo da preta gorda.

—Tertuliano ! murmurou o Dr. Claudino.

O viuvo lançou-lhe um olhar vago, um olhar que não exprimia cousa alguma, sacudiu molemente a mão, e murmurou :

—Adeus.

Depois, dir-se-hia que se fizera subitamente a luz no seu espirito embrutecido. Elle ergueu-se de um salto, gritou :

—Claudino ! — e atirou-se nos braços do amigo, exclamando entre lagrimas :

—Ah ! meu amigo ! perdi minha mulher !..

—Sim, já sei, mas já tinhas tempo de estar mais consolado.. Que diabo ! sê homem ! já lá vão quatorze mezes !...

—Como quatorze mezes ? ! Seis dias...

—Ora essa ! pois não te lembras que eu acompanhei o enterro de Dono Xandoca ?

Ah ! tu fallas da Xandoca... mas ha tres mezes casei-me com outra.. a filha do major Seabra, e ha seis dias estou viu...u...uvo !

E Tertuliano, prorompendo em soluços, abraçou-se de novo ao Dr. Claudino.

ARTHUR AZEVEDO,

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias.

Continuação do n.º 16.

Sacurá
Lagôa Aacauy

Governo de Francisco de Abrêo Pereira.

Andre de. Vivei os S.lva, Simão Carvalho da Cunha, Manoel Dias da Silva e o sargento-mór Hilario da Silva Vieira moradores neeta capitania que correrão varios sertões desta capitania afim de buscarem commodos para seos gados e cultivarem agrestes e incultas terras ; e porque em as cabeceiras de uma data, que pedio Pascacio de Oliveira e outros companheiros em uma lagôa, chamada pelo gentio *Sacurá—Aneauy*, começando da dita lagôa á correr para o poente, encostado á serra da Borborema da parte do sul até dar no rio chamado pela mesma lingua do gentio *Poicú (?)*, e pelo dito rio acima ha terras devolutas ; querião a mercê de doze legoas de comprimento e uma de largo pelas confrontações acima até se encherem pelo dito rio *Poicú* acima com todos os logradouros.

Exigio o governador que declarassem em que parte estava a terra de Pascacio de Oliveira, de que fazião menção os supplicantes. Declararão elles que a testada, que lhes mandava declarar o dito Provedor, era no riacho chamado —*Bonito*— encostado á serra da Borburema da parte do sul.

Fez-se a concessão de tres legoas de comprimento e uma de largura á cada um, que fazem as doze legoas pedidas, na lagôa á que os *Sacurús* na lingua da terra chamão *Ancauy*, começando de dita lagôa á correr para o poente, escostado á serra da Borburema da parte do sul até dar no rio *Poicú*, pelo dito rio acima na testada do riacho—Bonito encostado á serra da Borburema da parte do sul nas cabeceiras de uma data que pedio Pascacio de Oliveira e outros companheiros, sem enterpolação de terra alguma ; aos 12 de Maio de 1701.

Sacurá
Magiqay

Governo de Francisco de Abrêo Pereira.

Simão Carvalho da Cunha e Pedro da Costa de Almeida (?) moradores nesta capitania dizem que correrão varios sertões desta mesma capitania com risco de suas vidas e despendio de suas fazendas, afim de buscarem commodos para seos gados e cultivarem agrestes e desaproveitadas terrrs ; e porque em as fraldas vertentes de uma serra, chamada pela lingua do gentio—*Xacurú-Mongiquy* da parte do nascente, onde faz uma cachoeira e um riacho, onde nasce um olho d'agua, que corre para o nascente, vertente á Parahyba ha terras devolutas, pedião fizesse a mercê de seis legoas de terras, começando do dito olho d'agua, uma legoa para parte do norte e cinco para parte do sul, atravessando sempre as vertentes com a largura que se achar, com todos os seos logradouros. Mandou o governador que declarassem os supplicantes com terras de que herêos estavão misticas as que pedião. Declararão os supplicantes que as ditas terras estavão misticas com uma data do governador João Fernandes Vieira e o capitão João Ferreira de Mello para a parte do nascente e para o poente erão vertentes para o Rio S. Francisco, e que a data do governador João Fernandes Vieira começava da *Serra-Bronca* para cima na nascença do Parahyba.

Fez-se a concessão das seis legoas na forma requerida, tres para cada um e uma de largo aos 12 de Maio de 1701.

Siriás

Governo de Francisco de Abrêo Pereira.

Diogo Pereira da Silva, Domingos Fernandes de Sousa, e Antonio Lopes de Figuerêdo dizem que pelas illargas da data do Rd.º vigario Antonio de Viveiros e seus companheiros, que pedirão do rio Seridó do norte para o sul descobrirão u n riacho, a que o gentio tapuia chama—*Quincú*, estava um poço do mesmo nome pela parte direita da data do Rd.º Vigario, correndo tambem do norte para o sul e o tapuia vende-se com mais povoação ficaria mais domestica e elles supplicantes descobrirão á sua custa as ditas terras e tinhão gados e escravos para as cultivar, pedião tres legoas de comprimento e uma de largura para cada um, começando do poço que o tapuia gentio chama *Quincú* do norte para o sul.

Fez-se a consessão de tres legoas de comprimento e uma de largura á cada um na forma requerida sem interpolação de terra alguma, povoando-as no termo da lei com a communicação de não o fazendo, se dar á quem aspedir aos 11 de Maio de 1701.

A' PEDIDOS

Comarca da Conceição

Foi esta a terra mais esquecida da Provincia da Parahyba, (hoje estado) no governo da antiga monarchia, mais logo na proclamação da republica, foi pelo o Exm. Cidadão Venancio Neiva, governador deste estado elevada a comarca ! Este acto foi de verdadeira justiça, e é por isto que nós Conceiçonenses podemos considerar esta comarca, como de Venancio Neiva.

Ainda mais podemos regosijarmos-nos com a nomeação de tão distincto cidadão, como o bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, juiz municipal desta comarca, com quem tenho pleno conhecimento, e é de verdadeiro conceito para o publico, e o governo deste estado, a ponto delle ser pernambucano, e ser pelo governo parahybano nomeado juiz municipal, desta comarca.

Viva o Dr. Venancio Neiva governador deste estado !

Viva a nossa comarca da Conceição e seus habitantes !

Um Cidadão Conceiçonense.

GAZETILHA

Candidaturas e... — Da capital deste estado nos escrevem em data de 2 de Junho :

« Tenho a dizer-lhe em politica, que não é o Dr. Manoel da Fonseca, juiz de direito de Guarabira, candidato como V. annunciou em sua *Gazeta*, mas o filho, que é medico recentemente formado.

Essa candidatura, porem, não está aceita officialmente, e crê-se que não será. O Fonseca affirma que officialmente ou não, o filho será candidato ; e por sua vez o Venancio responde que para isso acontecer, será necessario que o juiz de direito se demitta do cargo de 1.º vice-governador.

O Fonseca dá a votação conservadora ao Amaro Beltrão, e conta que este dê a liberal ao filho.

Agora mesmo asseguraram-me que para matar essas duas candidaturas cogita-se em nomear o Antonio da Cunha desembargador, remover para Mamanguape o Fonseca e nomear juiz de direito de Guarabira o Amaro »

Politica da Parahyba — Lê-se na *Verdade* da cidade de Areia : E' em extremo pezaroso que vemos dia a dia ir se accentuando neste Estado uma politica que vai muito distante de corresponder aos intuitos de um verdadeiro regimen republicano.

Quando na actualidade deviamos todos combinar os nossos esforços para que se reformassem as velhas praticas de uma politica de resentimentos e personalidades que entravam em jogo no regimen passado, vemos com profundo pezar que, no momento em que devem se aproveitar todos os elementos sãos para a reconstituição da patria, o Estado da Parahyba retrograda ás antigas luctas em que são belligerantes os mesmos partidos que militavam na monarchia.

Já e crença inabalavel entre os liberaes do regimen transacto que estamos em pleno dominio do partido conservador monarchico (sem monarchia) ; tal é a completa exclusão que têm soffrido nos cargos publicos. Estão, portanto, restabelecidos os antigos odios partidarios, que ainda não tinham morrido inteiramente ; e preparados os velhos partidos para o momento da lucta.

Nada mais infenso aos interesses da

legitima instituição republicana do que logo no inicio de seu dominio fazel-a confundir-se com o systema decahido.

Chefe de Policia — Consta que o cidadão Dr. Cunha Lima pediu exoneração do cargo de chefe de policia deste estado.

Barão de Abiahy — Foi demittido do cargo de inspector da alfandega de Manaós, para onde havia sido removido o Barão de Abiahy.

Novo jornal — Consta que vai ser criado na capital deste estado um jornal com o titulo — Estado da Parahyba —

Bananneiras — Pela respectiva commissão districtal foram alistados 800 cidadãos, somente *ex-officio*. Diz a Verdade, donde extrahimos esta noticia, que nenhum cidadão compareceu perante a mesa qualificadora, porque lavra por lá um descontentamento geral sobre a gestão dos negocios publicos do estado.

Derrubada — Como aqui houve na comarca de Areia, completa derrubada de todas as autoridades policiaes.

A tal respeito diz a *Verdade*, periodico da mesma cidade:

Todos os demittidos eram filiados, nos *bons* tempos de el-rei, á politica liberal; e os nomeados á conservadora.

Agora que esperem os primeiros pela volta do sr. de Ouro-Preto; ao passo que os ultimos vão dizendo: *emquanto venta, agua na vela*. E nós cantando espalharemos por toda a parte, si a tanto nos ajudar... a commissão militar.

Mattinha — Desta povoação nos escrevem em data de 10 do corrente:

« Hontem correu a feira aqui sem a menor novidade. O presidente da intendencia deste municipio, não mais appareceu; porque indo á Parahyba buscar força para desagravar-se, teve em resposta do chefe de policia, que era melhor que elle pedisse demissão.

Não sei se elle tomará o conselho. »

Definições — *Amigos*— Servem como os relogios do sol: apenas quando ha bom tempo.

Ingratidão—Parasita que mata a arvore que a sustenta.

Dote—Passaporte para as solteiras.

Egoista- Ente que tem o coração na cabeça.

Amabilidade—Taboa de salvação para as feias.

Critica—Lima que pule e que morde.

Calumnia—Como o carvão, tisna, quando não queima.

Inveja—Torpe homenagem que a mediocridade tributa ao merito.

Ignorancia—Cego que depende do moço que o guia.

Pobre— Homem que nunca tem razão.

Philantropia— O avesso da caridade.

Vaidade— Gloria das almas pequenas.

Idéas— Capitaes que só vencem juros nas mãos dos talentos.

Apito —Signal que se dá á policia para ir deitar-se.

Atheismo —Capa com que cobrimos as nossas crenças religiosas.

Medicina— Sciencia do assassinato.

Carcere—Jaula de homens.

Tinteiro— Abysmo de trevas, de que se tira a luz.

Diccionario Geographico do Brasil— O Dr. Alfredo Moreira Pinto dirigio á imprensa do Rio a seguinte carta.

« Cidadão Redactor do *Diario do Commercio*.- Tendo o governo autorisado a publicação do meu Diccionario Geographico do Brazil na Imprensa Nacional, rogo-vos que pelo vosso muito conceituado jornal soliciteis de todos os habitantes do Brazil se dignem enviar-me informações circumstanciadas das localidades em que residem, attendendo a que será este um serviço antes prestado ao nosso paiz do que a mim. Rogo-vos igualmente que solicitei dos Governadores dos diversos Estados que me enviem uma relação das parochias, villas, cidades e comarcas criadas de 15 de Novembro até hoje. As respostas ao pedido, que por vosso intermedio tenho a honra de dirigir a todos os habitantes do Brazil, podem ser encaminhadas para a Bibliotheca Municipal. Rogo finalmente a transcripção deste appello em todos os jornaes dos differentes Estados.»

Luz novissima— El Ingeniero y *Ferreterio Español* em um dos seus numeros de Março, dá-nos a seguinte noticia:

« Se a invenção do Sr. Norton de Pitsburgo fôr o que prometteu, a luz electrica e a de petroleo terão perigoso rival.

Affirma elle que descobriu a luz melhor e mais barata; é intensissima, perfeita, e um foco equivalente a 500 velas póde ser produzido pelo custo de um centavo por hora. E' produzida por uma reacção chimica, e presta-se não só á illuminação das ruas, como para lampadas portateis; tem a vantagem de não carecer de tubos nem encanamentos, não é explosiva nem dá fumaça.

Alguns capitalistas de Beaver, que assistiram aos ensaios deste invento, formaram immediatamente uma companhia para exploral-o e desenvolver a brilhante idéa.»

O Homem da natureza — Lê-se na *Gazeta do Norte*.

Conhecem a historia do sabio kalifa que, procurando conhecer a linguagem humana primitiva, fechou em um aposento do seu palacio uma criança recem-nascida com uma cabra, que a amamentava, e ouviu depois de um anno que a criança berrava como um cabrito? Pois o representante do propheta teve um imitador em nossos dias.

O conde Zerouboff, polaco prussiano e estabelecido como medico em Berlim, foi o mez passado absolvido n'um processo contra elle intentado por sequestro de crianças.

Ha alguns annos conservava encerradas e strictamente separadas em diversos quartos quatro crianças, que eram servidas e sustentadas por uma criada surda-muda. Isto tornou-se do dominio publico e o medico foi processado e obrigado a comparecer no tribunal.

Elle explicou que tinha comprado essas quatro crianças á pais muito pobres para fazer com ellas observações sobre os instinctos primitivos do homem entregue ao estado natural. Para isso empregou a precaução de não deixar se approximar ninguem dessas crianças a não ser a mulher que as servia que, como acima dissemos, é surda-muda.

Como se provou que as crianças eram no seu isolamento perfeitamente tratadas e alimentadas o tribunal absolveu o medico.

Os pobres encarcerados não fallam; soltam apenas uma especie de latidos e atiram-se á comida a maneira dos animaes.

Saudação Tendo-se verificado prejudicial á saude a pratica de tirar o chapéo na rua, admittio-se em França o expediente do comprimento militar.

Foi um beneficio que aconselhou a *influenza*.

Devia-se generalisar este habito, independente da *influenza*; principalmente em nossa terra onde muito se súa e muito se tira o chapéo.

Leite com sal para crianças--Os effeitos physiologicos do chlorureto de sodium (sal de cosinha) são de grande valor, conforme a opinião do Dr. Jacobi, quer seja levado para o organismo pelo leite materno quer pelo de vacca ou pela dieta vegetal.

Ambos contém mais «potassium» que «sodium», e nunca as pessoas robustas e os doentes devem usal-o sem primeiramente ajuntar-lhe o sal.

Durante as molestias que são causa da diminuição do succo gastrico ou no fim das convalescenças, quando o pobre secretor e a contractibilidade do estomago faltam, torna-se necessario prescrever uma certa quantidade de sal.

A adição do sal no leite impede sua coagulação.

Nunca se deve usar leite de vacca sem o sal. A mesma precaução se terá para com o leite da mulher quando se coagular facilmente, o que o torna indigesto.

A constipação habitual das crianças por dois motivos combate-se facilmente com o emprego do sal.

1º A alimentação torna-se mais digestivel.

2º As secreções do tubo digestivo activam-se com mais energia.

(Da «Revue géneral de clinique»).

Cacete eletrico—A eletricidade está servindo para tudo. Um morador, foi salteado na rua, atordoado e roubado por malfeitores desconhecidos.

No inquerito conheceu a policia que o honrado yankee fôra victima de uma corrente eletrica criminosamente transmettida á sua pessoa.

O eletricista chefe da municipalidade de Chicago apresentou o seu relatorio, em que se lê este periodo:

« Com uma pequena bateria aperfeiçoada, pouco maior do que um charuto, um ladrão póde ter comsigo electricidade bastante para derrubar e insensibilisar qualquer homem. Para isso o malfeitor precisa apenas munir-se de uma placa metallica, que esconderá facilmente na palma da mão, pondo-a em contacto com a bateria por meio de um fio conductor.

« Assim armado, bastar-lhe-ha tocar com a placa em qualquer parte do corpo de uma pessoa para atordoal-a ou tornal-a insensivel.

« Se a pessoa soffrer do coração póde até morrer do choque.

« O mais curioso ou antes o mais perigoso do caso é que os policiaes correm tambem perigo, tentnado prender um ladrão armado do cacete eletrico. »

NECROLOGIA.

No dia 5 do corrente ainda passou o nosso amigo Ernesto A. Vianna pelo golpe de perder mais a sua dilecta filha D. Maria Amelia Vianna solteira de 21 annos que socumbio de uma molestia polmonar.

Aceite o amigo as nossas sinceras condolencias.

— Na idade de 39 annos falleceu no dia 10 do corrente mez, nesta cidade, o artista musico José Paulino Cavalcante d'Oliveira, victima de tuberculos pulmonares.

Era viuva, e deixou 6 filhos de tenra idade na maior pobreza.

— Tambem falleceu repentinamente no dia 11 do corrente no seu sitio Jacú deste termo, Ricardo F. de Normandia, laborioso agricultor e cidadão bem conceituado.

O finado, que devia ter 60 annos pouco mais ou menos, deixou viuva e diversos filhos emancipados.

EDITAL

De ordem do conselho de Intendencia Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que o praso marcado para o registro dos ferros de animaes fica prorogado até o ultimo dia do corrente mez.

Cidade de Campina Grande, 7 de Junho de 1890.

O delegado municipal

Antonio da Silva Barbosa.

ANNUNCIOS

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (26

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 10 de Junho de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	800
Vendidos..................	800
Regulando o kilo da carne 220 rs.	
Destino	
Pernambuco...............	550
Seguiram para a Parahyba...	90
(diversos).........	160
Sobras...............	—
	800

Feira de Campina, hoje, 13 de Junho de 1890.

Houve 1600 bois.

Pela estrada do Siridó....	400
« « das Espinharas.	800
Sobra da feira passada	400

Mercado de Campina em 7 de Junho de 1890.

Milho...........	1$800
Feijão..........	2$000
Farinha.........	1$800
Carne secca.....kil..	$640
Dita verde, kil......	$300
Rapadura, cento....	12$000
Couro de bode, o cento..	120$000
Sola, o meio.......	2$500

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 24.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**

Fundadores :- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.

DIRECTOR : - Irenêo Joffily.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 20 de Junho de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias)

SOL em CANCER.

DOMINGO	1	8	15	22	29	.·
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30	·.
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	·.	·.
QUART-FEIRA	4	11	18	25	.·	·.
QUINT-FEIRA	5	12	19	26	.·	·.
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27	.·	·.
SABBADO	7	14	21	28	·.	·.

DIAS SANTIFICADOS : 5 †. 24 †. 29. †

PHASES DA LUA:
Cheia a 3, ming. a 9, nova a 17, cresc. a 24.

MEMORANDUM.
Correio a 23 de Junho (2.ª feira.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades :

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Çartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Fêrreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 20 de Junho de 1890.

Situação politica

II

A noticia da nomeação do Dr. Venancio Neiva, juiz de direito de Catolé do Rocha, no alto sertão desta provincia, para governador da Parahyba, causou admiração a todos os seus comprovincianos ; talvez elle proprio não fosse o menos maravilhado nos primeiros momentos. Era um mero acaso em epocas anormaes como esta.

Entrando na vida publica, como juiz municipal do termo de Pombal, durante todo o tempo de sua judicatura revelou-se sempre conservador exaltado e rancoroso, fazendo juz assim a uma vara de direito, que mais tarde alcançou de seu partido.

Nenhma qualidade superior o recommendava para occupar tão importante cargo, e foi acompanhado da geral desconfiança da população, que tomou conta do poder.

Entretanto a má impressão causada pela nomeação do Dr. Venancio Neiva, foi algum tanto modificada por uma circumstancia especial, e que seria muito poderosa para homem de outros intuitos.

Uma nova era principiava ; todos anhelavam pela fraternidade com a liberdade ; e por isto e pelo que diziam os seus amigos, que não se fallasse antes dos factos ; esperou-se.

Durou muito poucos dias esse periodo. O governador não demorou-se na revelação do seu plano de administração, que era o dos antigos partidos monarchicos.

Principiou a reacção ; e a derrubada foi tão completa, como talvez nunca houvesse igual no antigo regimen. Professores, collectores, agentes do correio, que eram liberáes ou suspeitos de sel-o, todos foram sacrificados e substituidos por conservadores.

A policia manteve-se ainda algum tempo, devido á resistencia do Dr. Coelho Lisbôa ; mas o obstaculo foi logo destruido, recebendo elle acintosa demissão ; e depois delle todas as autoridades subalternas ; delegados e subdelegados de policia de todos os termos e districtos do estado foram despedidos em massa.

Não ficou ahi.

Dissolvidas as camaras municipaes, foram nomeados os conselhos de intendencia, com pessoal de seu partido, percebendo cada uma intendencia do villa, os vencimentos annuaes de réis 1:200$000, muito embora a receita da maior parte desses municipios não chegasse á um conto de réis. Implicitamente ordenou o augmento de impostos municipaes em proveito de seus amigos.

Não satisfeito ainda com isso, e apesar dos conselhos do ministro da fazenda, o illustrado Dr. Ruy Barbosa, exarados na sua luminosa exposição sobre as finanças do paiz, creou sem a menor utilidade publica duas comarcas.

De feito a nova comarca de Patos com Santa Luzia do Sabugy reduzindo a do Teixeira ao seu unico termo, pequeno em territorio e em população ; e a da Conceição com Misericordia, formada exclusivamente da de Piancó, que já tinha pedido todo territorio componente da comarca da Princeza, são actos sem justificação de ordem publica.

O que se affirma é que seguindo-se a elles o da supressão da historica comarca de Piancó, sendo o respectivo termo reunido á de Pombal, fora este o ponto objectivo de toda esta contradansa eleitoral ; estando igual sorte reservada á de S. João do Cariry.

Em quatro mezes fez o Dr. Venancio Neiva toda esta mutação e descança hoje satisfeito e confiado nos bons resultados da machina que construiu para o alistamento eleitoral que se seguiu e para a eleição que está proxima.

O nosso collega da *Verdade* da cidade de Areia, que com esta folha constituem os orgãos de publicidade do interior deste estado, acaba de emittir juiso identico sobre a administração do Dr. Venancio Neiva. Por isto pedimos venia ao collega para usar dos seguintes conceitos :

« Quando na actualidade deviamos todos combinar os nossos esforços para que se reformassem as velhas praticas de uma politica de resentimentos e personalidades que entravam em jogo no regimen passado, vemos com profundo pezar qué, no momento em que devem se aproveitar todas os elementos sãos para a reconstituição da patria, o Estado da Parahyba retrograda as antigas luctas em que eram belligerantes os mesmos partidos que militavam na monarchia.

Já é crença inabalavel entre os liberaes do regimen transacto que estamos em pleno dominio do partido conservador monarchico (sem monarchia) ; tal é a completa exclusão que têm soffrido nos cargos publicos. Estão, portanto, restabelecidos os antigos odios partidarios, que ainda não tinham morrido inteiramente ; e preparados os velhos partidos para o momento da lucta.

Nada mais infenso aos interesses da legitima instituição republicana do que logo no inicio de seu dominio fazel-a confundir-se com o systema decahido. »

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

INTERESSES PROVINCIAES

Decreto n. 17 de 2 de Junho

O Governador do Estado, tendo em vista a proposta da junta do Thesouro e

Considerando que torna-se urgente a cobrança da divida activa do Estado, desde longos annos atrazada ;

Considerando que esta divida acha-se grandemente accrescida com a multa legal de 50 °/° e mais os juros vencidos ;

Considerando que, por isso, a sua effectiva cobrança torna-se de uma difficuldade quasi insuperavel, attento o estado de pobreza em que se encontra grande parte dos devedores ;

Considerando, finalmente, que uma medida conciliatoria pode ser tomada pelo governo sem real prejuizo para a fazenda do Estado e antes com reconhecida vantagem em vista da improficuidade provavel da cobrança pelo *quantum* a que a divida já attingiu ;

Decreta :

Art 1.° —Ficam relevados da multa em que incorreram e dos juros todos os devedores da Fazenda do Estado por dividas anteriores ao exercicio financeiro de 1889 que até o dia 30 de Setembro do corrente anno pagarem os seus debitos.

Art. 2.° —Os devedores, contra quem houver executivo em juizo, ficam em todo caso obrigados pelas custas já feitas.

Art. 3.° —O procurador fiscal e seus ajudantes, logo que tiverem conhecimento deste decreto, sustarão os executivos, que estiverem em andamento, até o implemento daquelle praso. Findo este, si os devedores já accionados não tiverem effectuado o pagamento, aquelles funccionarios continuarão nos termos dos referidos processos.

Art. 4.° —Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 2 de Junho de 1890 e segundo da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — *Venancio Neiva.*

LETTRAS E ARTES

Conspiração de Minas
por
Charles Ribeyrolles

(Transcripto do « Movimento » de Ouro Preto)

(Conclusão)

Demais, já tinham deixado um primeiro rastro de sangue. O sacrificio começara. Um delles, Claudio da Costa, havia se enforcado na prisão, em Villa Rica e causara grande emoção no povo a noticia dessa morte, filha da sombra, obra da noite. Não se acreditava no suicidio e alguns diziam que se tinha tido medo da palavra de Claudio, o advogado vigoroso, o poeta estimado. O suicidio convertia-se em um crime no espirito das massas; chamava-se razão de estado.

Acreditamos que o povo se enganava. Claudio, o poeta, era um desses artistas delicados, um desses pensadores attivos, mas ternos, que não gostam de rumor, temem a gloria selvagem dos cadafalsos, e, sempre que o podem, morrem longe das multidões... Condorcet fez mais tarde como Claudio.

Que interesse urgente e imperioso havia no crime? Claudio não era o mais compromettido na conspiração onde, ao lado e acima delle existiam influencias mais altas que foram todavia respeitadas. Mas, quando ha um mysterio, o povo conclue sempre pelo crime.

Tem visto tantos! E a primeira expiação de um governo que vive do segredo e da violencia é essa condemnação fatal que o envolve e o acompanha em todas as cousas! Muitos mezes depois da descoberta da conspiração e do transporte dos accusados, em Julho de 1790, viu-se chegar de Lisboa um navio do estado, ricamente carregado de desembargadores (membros de tribunaes superiores). A rainha fazia á colonia essa graciosa remessa de justiceiros, para que o mais cedo possivel, se pronunciassem, com o chanceller e alguns accessores da escolha do vice-rei, sobre Tiradentes e seus cumplices.

O processo foi pois preparado, doutamente, clandestinamente, segundo todas as regras do direito feudal portuguez; e como a tortura fazia parte desse codigo venerando, do que dão provas os supplicios no tempo de Pombal, em Lisbôa, é provavel que na devassa sobre um crime de lesa magestade, fizessem trabalhar mais de uma vez as cordas, os cavalletes e as rodas.

Nada sabemos do curso do processo, nada dos depoimentos, nada das acareações. Não ficou vestigio dessas minudencias, indignas sem duvida de um Tribunal Supremo; e a unica peça official que elle dignou-se entregar aos respeitos da historia, é a *Sentença*. Vamos dal-a aqui, apesar de longa, porque em seus motivos como em suas penalidades, ella está cheia de esclarecimentos e de ensinos. E' uma revelação curiosa para o Brazil, da liberdade, para o Brazil deste tempo; e convidamos nossos leitores a lerem attentos o post-scriptum do magistrado, onde a justiça portugueza cortava sua carne humana e destribuia os quartos.

Era em 8 Abril de 1792. O processo tinha durado vinte mezes. Por pedido da rainha, os accusados ecclesiasticos foram apartados da causa e remettidos para Portugal. O tribunal proferio sua sentença contra os outros.

Eis aqui como:

(Segue-se a transcripção do 1.° accordão da Alçada).

SIMPLES OBSERVAÇÃO

Assim fallavam e procediam nos casos de lesa magestade os tribunaes dessas monarchias benignas, nascidas da Idade Media com a cruz na mão; o sangue dos homens não lhes bastava; eram-lhes precisos a dôr levada ao extremo, o soffrimento louco, as agonias lentas, as profanações do cadaver e as infamias posthumas, precisavam dos membros do suppliciado, pregados nos postes das cidades, sua casa arrasada, seus filhos sem tecto, sem nome, sem pão. Precisavam de todas as festas da vingança e de todos os debóches do carrasco!

Nesta vez entretanto, não ousaram fazer cahir todas essas cabeças que a justiça portugueza marcara; só guardaram a de Tiradentes.

Por uma carta, de 15 de outubro de 1790 a rainha ou antes seu conselho (esta senhora estava louca), tinha enviado instrucções especiaes para commutação de penas, segundo as categorias. A *clemencia* fallara, portanto, dous annos antes da *justiça*! Sim; de certo. Acontece o mesmo em quasi todos os processos politicos; tudo fica de ante mão combinado. Estas tragedias correm bem.

Assim, em virtude dessas instrucções do conselho real, expedidas dous annos antes da Sentença, o tribunal supremo do Rio, houve por bem conceder as commutações seguintes:

Em vez da pena de morte com seus annexos e cerimonias, as galés perpetuas a F. P. Freire de Andrada, José Alvares Maciel, Ignacio José de Alvarenga, Luiz Vaz de Toledo, Francisco Antonio de Oliveira Lopes, Domingos de Abreu Vieira, Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, José de Rezende Costa, pae e filho, Domingos Vieira Barbosa.

Para os tres ultimos a pena reduzida a tres annos.

Na primeira categoria dos arrebatados á morte prompta para terem o lento supplicio das agonias africanas, achavam-se dous homens de um bello caracter e de um grande talento José Alves Maciel pagava com as galés sua communhão com a Europa e suas recordações da França. Ignacio José de Alvarenga, soldado intrepido e cidadão da grande igreja, pagava por sua vez o crime de ter proferido estas palavras audaciosas —demos liberdade aos escravos, negros e mulatos; na provincia de Minas só é preciso que entre polvora e ferro.

Alguns eram simples comparsas, como esses pobres Rezendes, pae e filho, que sonhavam com a Universidade de Villa Rica, para escaparem á de Coimbra.

Na segunda categoria, em lugar das galés perpetuas, a fortaleza e o exilio no deserto; por dez annos a T. A. de Gonzaga, Vicente V. da Motta, A. de Oliveira Lopes, V. G. Velloso, Fernandes Ribeiro, João Dias da Motta; por 8 annos a José Ayres Gomes; por 6 annos a João da Costa Rodrigues.

Continuavam a pesar sobre os condemnados as outras penas e consequencias da sentença, sem diminuição nem graça. Quanto aos logares da deportação, eram da facil guarda, oasis do inferno, onde os condemnados iam encontrar a morte lenta e os desesperos do isolamento. Era melhor que o cadafalso!...

José Alvarenga, não durou muito tempo sob aquelle céo abrasado onde a propria flor é um veneno. O seu cabello embranquecera com o soffrimento de algumas noites; e expirou em 1793, livre pela morte, de Portugal e de suas *graças africanas*.

Antonio Gonzaga viveu cinco annos em Moçambique; mas essa cabeça vigorosa não podera resistir á desgraça. A ideia foi menos forte do que o sol e o poeta em seus ultimos dias estava louco, como Tasso em ferros. Suas lyras tornaram-se serpentes...

Os outros cahiram um a um sem um o'har amigo, sem um adeus de familia. Apenas quatro voltaram ao Brazil.

Quanto a Tiradentes, foi executado publicamente no largo, hoje chamado Praça da Constituição, perto da rua dos Ciganos. Como o determinava a sentença, houve um sinistro apparato na sua marcha para o supplicio e o patibulo estava em grande gala.

Tiradentes soube morrer. A multidão commovida não viu passar uma saudade, um temor naquella fronte de soldado; é que elle cahia por uma ideia.

E, agora, o que havia no fundo desse processo? Tiradentes e seus cumplices eram culpados? Sim, no direito legal que unia as colonias ás metropoles. Eram culpados como Washington, Franklin, João Hancock e outros rebeldes americanos do grande congresso de Philadelphia.

Si lord Gage, general do exercito inglez, tivesse esmagado logo, na primeira campanha, as milicias revoltadas da America do Norte, que seria de Georges Washington? Morreria como Tiradentes em um patibulo; seus bens teriam sido confiscados, seus membros esquartejados, sua casa arrasada, seus filhos e netos avilltados e malditos! Mas a guerra lhe foi favoravel e Washington é um heróe.

O direito humano, que não é o direito legal, não póde entretanto ficar á mercê dos acasos da força e seguir, como os bagageiros em um exercito, as allias e as victorias. E' inflexivel, é um. Como os americanos da Independencia, elle diz: — todos os homens nascem iguaes; todos os povos devem ser livres!

Ora, deste modo e nesta altura, Tiradentes é absolvido.

Predecessor vencido, precursor infeliz, abrio caminho cahindo; e seria covardia não levantar hoje esse cadaver, que Portugal arrastou ás torturas de suas leis.

E, alem de tudo, o que havia de facto nessa conspiração? Propaganda, conciliabulos, programmas esboçados, palavras. A accusação não poude adduzir um só acto de guerra, um levantamento armado, uma leva de espadas ou punhaes; e na penuria de seus meios, como flagrante delicto, ella foi condemnada a attribuir ao Tiradentes o intento de cortar a cabeça do governador. Nós conhecemos essas cabeças cortadas que sangram em taes processos. E' uma necessidade, ou um ornato das justiças violentas ou apaixonadas. Quando se quer matar, carece-se desses trophéos sanguinolentos e a calumnia os leva aos juizes!

Tiradentes, que tudo confessava, negou que tivesse tido o imbecil intento que lhe imputava a accusação. Estamos convencidos de que fallava a verdade. Que importavam a esse homem os pequenos Gessler? Elle visava mais alto.

Mas queriam que para elle não houvesse commutação possivel.

Tiradentes arrastou até o cadafalso essa cabeça cortada, que florescia cheia de graças sobre os hombros do Sr. Barbacena! Justiça politica!

Daquella conspiração emfim não conhecemos senão a versão dos juizes.

A publicidade, esse poderoso registro, era prohibida então. O processo foi secreto, arbitrario e o tribunal supremo tinha, para o caso, as prerogativas absolutas da corôa. Em sua carta, outorgando-lhe poderes, dizia a rainha:

« Tenho desde já, como reparado todo vicio de fórma e como não succedidas todas as nullidades juridicas que possam-se dar nas devassas ou possam resultar das disposições do direito positivo.

Julgareis por provas, segundo o direito natural, não obstante toda a lei, disposição de direito, privilegio ou ordem contraria que hei por bem derrogar agora. »

E o vice-rei, grande executor, ajuntava na conformidade da graciosa ordem:

« Não será necessario, como indica a lei, depôr um numero fixo e determinado de testemunhas. »

O proprio direito portuguez estava, portanto, suspenso; todas as garantias supprimidas e os brazileiros accusados entregues á boa ou má vontade de um tribunal estrangeiro, de um feitor!

Não é a historia séria e honesta que condições, ella só póde profligal-os.

Que significam, alem disso, essas categorias de mudos, esses culpados do *silencio*, que são lançados ás galés, porque não foram delatores? De que justiça humana foram tomadas por emprestimo as sentenças que attingem filhos e netos, pelo crime dos paes? A que codigo do Oriente ou da Roma imperial pertence essa justiça de ossuario, que esquarteja os membros? Não se fazia mais no tempo de Tiberio!

Tirei dos archivos do Brazil esta pagina, pouco mais ou menos desconhecida pelos contemporaneos, não só para vingar memorias ultrajadas, como para bem accentuar a differença dos tempos.

Em 1792 esquartejava-se por causa de palavras e propagandas hoje, eu simples estrangeiro, posso publicar, com plena liberdade, esses dramas sinistros. E' que o sangue de Tiradentes não foi perdido: — o supplicio é fecundo.

CHARLES RIBEYROLLES.

Uma excursão no valle do Amazonas

Pelo capitão de fragata Miguel Ribeiro Lisbôa.

(Continuação)

VI

O rio Madeira não é o mais rico tributario da grande arteria que começando entre o Cabo Norte e Salinas no espaço onde se reunem as aguas do leito principal do Amazonas, com as que vem do Guajará, do Tocantins e do braço sul do Amazonas, e da Republica do Perú até as plantas dos Andes, mudando diversas vezes de nome.

O Juruá e o Purús, mais felizes, não são obstruidos por cachoeiras insuperaveis, podendo, no tempo da cheia dar facil sahida as suas extraordinarias riquezas.

O Purús sobretudo mais perto dos mercados commerciaes é o mais explorado de todos e com certeza o rio que mais borracha produz.

De Outubro a Maio é este extenso e tortuoso o rio assim como seus importantes affluentes sulcado por numerosos vapores da Companhia Ingleza do Amazonas, da Companhia Pará e Amazonas, da Empreza Marajó e Tocantins, da Companhia de Manáos e de algumas casas commerciaes do Pará. De Maio a Outubro diminue a navegação que por falta de agua fica limitada ao curso a baixo da cachoeira.

Tinhamos, pois, deixado o Madeira para tomar o furo do Canumán, onde está situada Manés, o principal emporio de guaraná onde os Matto-Grossenses vêm compral-o depois de penosa viagem pelo sertão e pelo rio Tapajóz.

De novo nos achamos no Rio-Mar que, por uma coincidencia não mui rara, alcançámos no momento em que cinco vapores se cruzavam: o nosso, outro mais pequeno, o vapor da Companhia Brasileira e dois Inglezes transatlanticos das linhas directas de Manáos á Nova York e a Liverpool.

Em dois dias alcançamos novamente a entrada do canal de Akiki.

Tendo descançado, emquanto nos preparavam lenha, cortamos o Amazonas e fomos fundiar defronte de uma fazenda de criação, situada á foz do Parú em uma alta e pedregosa ilha de sua margem esquerda.

As pedras que constituem esta ilha são de um vermelho escuro e muito nos satisfez encontrar sobre algumas numerosos fragmentos de pequenas esculturas indias. Nos disseram serem antigos idolos; são muito variados de fórma e não deixam de lembrar as figuras hyeroglificas dos antigos mexicanos descriptas por Humboldt, na sua obra — *Os monumentos da America.*

Apenas apontava a alvorada do dia

seguinte, nos pusemos a caminho, Purú acima.

As margens do Purú são geralmente altas e cobertas de luxuriante vegetação; seu fundo é de arêa, suas aguas são verdes e muito limpidas.

O Perú tem poucas ilhas; na sua foz tem elle cerca de 800 metros de largura, gradualmente vai estreitando, até 200 metros abaixo da cachoeira; na cachoeira, porem, tem elle 400 metros de largura.

Quando alguns antes pela primeira vez o silvo do vapor perturbou a monotonia de suas selvas, ao ouvir o rumor, cada vez mais forte, das rodas a revolver a agua, subito panico apoderou-se de seus pacificos habitantes. Uns suppunham ser nunca vista manada de porcos do mato que vinha os accommetter e pricipitadamente metteram-se em canôas para abrigar-se na margem opposta: outros disseram ter pensado que a cachoeira *vinha descendo* o rio, e com medo fugiram para o interior.

Depois de nove horas de franca navegação, em fundo nunca inferior de duas braças, chegamos a cachoeira ou antes á cascata do Parú, a poucas braças da qual demos fundo.

A cascata do Parú é um diminutivo da do Niagara; sua queda d'agua tem sessenta pés de altura e é de mais de 100 mil toneladas, por minuto. Duas pequenas ilhas, sendo uma maior coberta de vegetação, convertem a cascata em tres quedas, das quaes a do centro é a menos larga.

A pedra da cascata do Parú é escura e um pouco avermelhada; é formada de camadas horisontaes sobrepostas.

De um lado e do outro da cascata erguem-se pequenas montanhas.

Não nos era possivel desprender os olhos daquella enorme massa de aguas que de um só jacto se atirava e cahia, com formidavel estrondo, engendrando incessantes turbilhões de gottas d'agua que ascendiam, formando nuvens por entre as quaes brincava o arco-íres, quando pareceu-nos ver abrir-se um abysmo por baixo da cascata.

O baixo Parú que atè então seguia seu curso natural vinha refluindo, e suas ondas, agora voltando, da foz, corria a misturar-se com as da catarata, juntas, parecendo sumir-se nas entranhas da terra!

Era o Rio-Mar, como verdadeiro mar que é, crescendo sob a acção da lua, represado seus tributarios e os obrigando a correr rio acima.

Este facto extraordinario dava-se em um confluente cuja foz dista 240 milhas da embocadura do Amazonas!

Não nos demorámos quanto dezejavamos em tão bonito lugar por não ser mais possivel supportar as mordeduras de um mosquito muito abundante alli, as quaes são venenosas, tornando-se as vezes mortáes. O mosquito chama-se *pium*, uma especie de borrachudo. O antidoto do veneno que segrega de sua tromba é o limão azedo.

No Parú não ha borracha, os habitantes de suas margens vivem da pesca do piraracú principalmente.

TRANSCRIPÇÕES

O sr. Wandenkolk nos salve!

Como já sabem os nossos leitores, accordaram os membros do Governo Provisorio em dividir entre si a gestão dos negocios politicos dos estados; e nessa partilha, foi o Ceará distribuido ao sr. contra-almirante Wandenkolk, ministro da marinha.

Se este facto accentúa, como parece, a disposição em que se acha o poder central, de assumir a inteira e exclusiva responsabilidade pela direcção politica dos estados, applaudimol-o francamente: assim é que comprehendemos a Dictadura, assim a dezejamos, emquanto nos não chega a vez de nos governarmos a nós mesmos.

Estivessemos sob um regimen constitucional, definitivamente organisado o systema federativo, que por hora apenas se esboça nas denominações e nos projectos; e razão haveriam as susceptibilidades autonomistas, para se revoltarem contra aquelle acto do governo. Desde que na direcção dos estados estivesse representada a opinião e a vontade delles, toda ingerencia em seus negocios domesticos deveria considerar-se uma usurpação e um attentado.

Bem outras, porem, são as condicções actuaes, derivadas do caracter especial e necessario desta phase de transição.

Nunca as antigas provincias interferiram, menos do que agora, em o seu proprio governo. Todos os orgãos da soberania local foram destruidos: todos, até o primordio da liberdade politica, a celula da soberania popular, — as camaras municipaes.

No lugar dellas só um poder ficou: a Dictadura, legitimada pela victoria, suprema razão historica de todos os poderes.

Della é que toda autoridade emana; são meros agentes della os governos dos estados, que longe de condensarem a minima particula da soberania dos povos aos quaes administram, exprimem sómente a confiança do Governo Provisorio, ou menos ainda, a excessiva condescendencia deste, como ao nosso acontece.

Não passa, pois, de pretencioso sophisma dizerem que estão reivindicando a autonomia dos estados os que, para os respectivos governos, reclamam maior independencia, mais amplas attribuições, mais frouxos vinculos de subordinação á autoridade federal.

Os estados, pobresinhos! a ninguem deram ainda procuração para tratar de seus interesses; e os procuradores officiosos, que fallam em nome delles, já o versiculo popular disse para quem é que elles procuram.

O que não fariam esses governos locaes, se tudo podessem fazer, elles que tão soffregamente exgottaram todas as attribuições que lhes foram conferidas! Independentes do povo, que os não elegeu e os não pode fiscalsar efficazmente, sem terem ao pé de si contrapeso algum, apenas vigiados de longe pelo Ministerio, quanto mais deste se emancipam mais crescem as nossas apprehenções e o nosso terror. O que elles desejariam — bem o vemos: seria formarem uma serie de dictadurasinhas, agindo em circulos concentricos, inteiramente livres, como o exige a *autonomia local*. Ora quanto a dictadura, basta-nos aquella que a necessidade impoz e que ao menos é exercida por homens intelligentes.

Não! não somos nós, os povos federados, os que ao Governo Central pederiam mais largos poderes para administrações como essa, que está arruinando e desorganisando este misero Ceará. Quaesquer concessões que nesse sentido possam ser feitas, serão uma *desconcentração*; jamais uma descentralisação: e só por esta suspira o nosso espirito liberal.

O que queremos agora é somente que nos tratem com caridade; e para isso confiamos mais nos donos da fazenda do que nos feitores, ambiciosos e ignorantes.

E' por esta razão, de ordem geral, alem de outras, que nos regozijou a noticia de se haver incumbido um dos membros do Governo Provisorio de olhar para a direcção politica deste estado, tarefa na qual caberá tambem apreciar, em seu conjuncto, a administração que temos tido.

E pois, é um marinheiro illustre quem vai ter occasião de olhar para os nossos negocios, supplicamos ao egregio contra-almirante veja como vai esta náu, desmastriada, sem norte, sem ter ao menos um piloto capaz, emquanto a tripolação, despreoccupada dos ventos e das ondas, devora apressadamente as provisões da viagem!

Detenha, um momento, a vista sobre este pobre estado o honrado sr. Wandenkolk e verificará que triste governo o que temos tido. Por sua politica exclusivista, intolerante, de preferencias injustificaveis e, de odios e corrupção; por sua administração esbanjadora, que em cinco mezes exgottou os cofres publicos, a ponto de já não serem pagos em dia os funccionarios do estado; pela escandalosa gestão dos negocios da sêcca, caracterisada por inaudita prodigalidade e contractos indefensiveis: o governo do Ceará isolou-se da opinião publica e tem colligado contra si todas as antigas aggremiações politicas.

E de tudo o que mais nos desola e revolta é que somos dirigidos por uma administração irresponsavel; pois os erros gravissimos que a imprensa ha denunciado e que nestas curtas linhas, não podemos repetir agora, são commettidos por um corrilho, que opera livremente, desembaraçadamente, atraz do nome do sr. Governador do Estado.

Ainda bem que já temos para quem appellar! E sob os olhos do eminente Contra-Almirante, não sossobrará, de certo, esta pobre embarcação, que desastradamente vão dirigindo sobre os mares da republica!

(*Da Gazeta do Norte*)

GAZETILHA

Rectificação — Do nosso amigo, Chromacio Callanfaige, residente em Canguaretama, do visinho estado do Rio Grande do Norte, recebemos a seguinte carta:

« Accuso a sua ultima, que me penhorou, á qual acompanhou a ultima *Gazeta*, com um artigo meu da minha ultima carta. Fiquei mais que surprehendido de um defeito enorme que nelle a primeira vista notei; uma inverdade de asseverada por mim, se a escrevi, ou um desarranjo na composição. Em qualquer caso peço-lhe immediata providencia no sentido de rectifical-o; porque asseguro-lhe que no 1.º caso inverti de tal modo uma oração, que ella não exprimio o meu pensamento.

E' o caso ter affirmado que devido á informações do meu amigo Pessôa, na capital, ter-me posto ao facto do máo governo desse estado; quando semelhante asserção, não sendo a verdade, é calumniosa, e mais que isso, desde que concorre para um desgosto ou uma inimizade sem rasão de minha parte; e é a explicação: — dever á elle a remessa de jornaes diversos (dos quaes nem sou assignante) donde vi os actos do governo, como fossem as derrubadas policiaes, que me provaram as más informações do governo, não por elle, mas por diversos, dentre estes o Dr. Benevides e outros. Pensei dizer nestes termos: — *que ultimamente com a estada do amigo Pessôa na capital*, *á quem devo a remessa de jornaes que recebo e por pessoas informado, etc.*

E' esta a verdade, e vê que eu não podia dizer que á elle devia semelhante informação, quando continúo a acreditar na má orientação do inicio do novo regimen ahi, e saber por outras fontes, e disso mesmo me convence a sua ultima. »

Imprensa — Pelo ultimo correio recebemos os seguintes jornaes:

AMAZONAS

Commercio do Amazonas, Amazonas, Purús e Labrense.

PARÁ

O Crepusculo e A Voz do Caixeiro.

MARANHÃO

Pacotilha e Republica.

PIAUHY

Democracia e O Trabalho.

CEARÁ

Gazeta do Norte e Cratense.

RIO GRANDE DO NORTE

Republica e Rio Grande do Norte.

PERNAMBUCO

Provincia, Epocha, Lanterna Magica e Patria.

ALAGÔAS

O Vigilante.

BAHIA

O Americano e o Independente.

ESPIRITO-SANTO

O Cachoeirano, Tribuna e Perola.

RIO DE JANEIRO

Gazeta de Noticias, Correio de Cantagallo, Imprensa Evangelica, Monitor Fidelense e Voz do Povo.

MINAS

Monitor Sul-Mineiro, Renascença, Gazeta de Lavras, Gazeta de Oliveira, Gazeta de Ubá e Garimpeiro.

S. PUALO

Oeste de S. Paulo.

PARANÁ

A Republica.

Horrorosa Catastrophe — Telegrammas de procedencia russa noticiam uma pavorosa e horrivel catastrophe em Tomsk, capital da Siberia.

Sobre aquella cidade caira um violento cyclone, tudo devastando na sua vertiginosa passagem. Entre as ruinas de predios desmoronados ficaram desde logo muitas pessoas mortas e feridas.

Ainda não estavam calmos os espiritos quando pouco depois daquella crise assustadora outra de maior desolação inopinadamente appareceu.

Ignora-se qual o motivo; o que se sabe é que em um momento ardiam quarteirões inteiros da cidade.

O fogo, ajudado pelo vento, que não amainara de todo, foi crescendo de impetuosidade, devastando casas e queimando centenas de pessoas que se haviam abrigado do furacão.

E' deveras consternadora a exposição laconica que fazem os telegrammas. O incendio lavrou até que não houvesse alimento para elle. A guarnição da cidade, sob pretexto que o seu dever era guardar os quarteis e os edificios publicos, não moveu-se, negando qualquer auxilio.

Dos hopitaes nenhum dos enfermos salvou-se; todos foram queimados vivos. O povo, em sua miseria, não podia com as contigencias da propria salvação.

Scenas de horror narram os despachos.

Quasi toda a cidade ficou destruida. Na maior parte, aquelles que escaparam ao incendio acham-se sem abrigo, sem pão e sem auxilio de especie alguma. Sobe á muitos milhares o numero de mortos, feridos e miseraveis.

Officio do Governador — Ao cidadão Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Campina Grande, declarando, em resposta ao officio sem designação do dia do mez de Maio ultimo, que nesta data este governo deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pelo escrivão de orphãos daquelle termo, Damião José Rodrigues, da suspensão que lhe foi infligida pelo Dr. juiz de direito, por não caber dessa pena correccional recurso algum, nos termos claros e positivos do reg. a que se refere o dec. n.º 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 321; decs. ns. 834 de 2 de Outubro de 1851, art. 55; 1572 de 7 de Março de 1869.

—Quanto ás providencias solicitadas em ordem a regularisar a marcha do fôro, aquelle cidadão deve dirigir-se ao Dr. juiz de direito da comarca.

Villa da Conceição — Dessa localidade nos escreve o capitão Salustiano R. de Sousa Leite, em data do 1.º do corrente:

« Chegou hoje aqui o Dr. João Americo de Carvalho, digno juiz de direito desta comarca, já encontrando o Dr. promotor, que já o esperava a dias,

e hoje mesmo foi installada a comarca. O povo acha-se alegre e satisfeito.»

Faisca Electrica— *A Ordem* de Sobral, de 20 do mez passado refere:

«No dia 17 deste mez, na fazenda «Cacimbas,» do termo de Sant' Anna, e de propriedade do Cidadão Manoel Francisco da Silva, na propria casa de morada deste, cahiu uma faisca, que, alem de muitos estragos que produziu, fulminou, instantaneamente, a Sergio Cavalcante e Silva, filho daquelle cidadão, de 26 annos de idade.

Todas as pessôas de casa foram victimas do choque, por isso que cahiram prostradas e sem sentidos, e recobrando-se, minutos depois, sentiram-se queimadas, umas mais outras menos, em algumas partes do corpo, succedendo que José Lourenço Vianna, sahisse mais emcommodado que os outros presentes.

A fatalidade, porem, pezou terrivel e inevitavelmente sobre Sergio, que falleceu incontinente.

A casa ficou bastante estragada, portas e janellas foram arrancadas e jogadas á alguma distancia, em estilhaços, umas cabras e ouvelhas que estavam mais proximas, foram tambem fulminadas na occasião.»

E' com a policia — Consta achar-se preso na cadeia desta cidade, um individuo pelo supposto crime de roubo, e que na occasião da prisão, fôra castigado com bolos nas mãos e nos pés.

Chamamos a attenção das autoridades, afim de ter punição os autores de semelhante acto de vandalismo, em uma, epoca em que o governo procura alargar a esphera das libardades publicas.

Juizes municipaes — Foram nomeados o bacharel Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz municipal de Cabaceiras, e o bacharel Firmino Correia de Mello juiz municipal de Alagôa do Monteiro.

Partido catholico — No dia 28 de Maio p. passado foi fundado no Rio de Janeiro o partido catholico em uma reunião de mais de 200 pessoas sob a presidencia do bispo daquella diocese.

A cabeça de Gladstone — O correspondente de Londres do *New-York World* conta que Mr. Gladstone tem a cabeça de um tamanho descommunal. Durante a sua ultima visita ao castello de Hawarden, conversando com um dos seus amigos em varios assumptos, cahiu a conversar sobre a phrenologia.

—Sou eu um excellente typo para os phrenologistas, disse Mr. Gladstone. O tamanho de minha cabeça augmentou de tal modo ha vinte annos para cá, que começa a dar-me cuidado, pois eu nunca tinha tomado conhecimento de um facto deste genero. Eu vou-lh'o provar.

Mr. Gladstone foi buscar um dos seus chapeus velhos:

— Aqui está, disse elle, um chapéu que eu trazia ha 20 annos em todas as ceremonias officiaes. Era-me grande de mais nessa epoca, e hoje, veja, já não me entra na cabeça!

Furto — No dia 6 do corrente, quando pernoitava o cidadão José Francisco dos Santos no rancho do lugar Baixa-Rica deste termo, furtaram uma sacca de assucar das cargas que trazia para a feira desta cidade. O ladrão ou ladrões alem do assucar furtou mais uma pistola e uma carteira.

Tenham cautela os transeuntes.

Explosão — Lê-se no *Rio Grande do Norte*:

Motivada por uma faisca electrica deu-se na cidade de Mossoró a grande explosão de 66 barris de polvora.

Achavam-se estes em um deposito distante da cidade, cuja população sentiu-se apesar disso tomada de verdadeiro panico, não sabendo a que attribuir o enorme estampido.

Transidos de susto e em grande anciedade procuravam todos indagar da causa que o produzira.

Depois de se ter formado mil conjecturas aterradoras, chegou-se a custo ao descobrimento da verdade, em que fossem encontrados quaesquer vestigios da casa que servio de deposito, ignorando-se onde tenham ido parar os proprios alicerces.

O abalo produzido nas casas da cidade não chegou a occasionar desabamentos.

A um acreditado commerciante desta praça foi transmettida por carta a noticia que apenas esboçamos.

Bebedores de sangue — Aquellas tendas de vampiros, que nos povos slavos da Europa, têm creadieiros e servem para acalentar crianças pelo terror, encontraram em uma seita estupida e nefanda dos Estados Unidos horrivel realidade.

Diz-nos uma folha de New-York, que a policia de Kansas City (Missouri) abrio inquerito para conhecer da realidade de certas praticas supersticiosas e barbaras a que se entregam os *samaritanos* ou membros de uma nova seita fundada ha cerca de um anno nas cercanias daquella cidade, por um aventureiro chamado Silas Wilcox.

O novo propheta, que na gente credula tem feito muitos proselytos, prega-lhes e ensina-lhes a beber o sangue humano como remedio infallivel para todas as molestias. O seu aphorismo hypocratico é este versiculo da Biblia: — O sangue é a vida.

Por esta therapeutica broussaliana, os membros da seita têm por precioso dever «fazer bem aos doentes, isto é dar-lhes sangue a beber. Por esse preceito é facil de prever os abusos que tal doutrina provocou nas visinhanças de Kansas.

Um agente da policia, empregado no inquerito, foi á casa de um dos taes *samaritanos* chamado Jonh Wrindekle, que estava a morrer de uma molestia de peito. O agente encontrou os dois filhos de Wrinkle em estado lamentavel; as pobres crianças morriam de inanição.

Interrogado pelo agente, Wrinkle a principio negou, mais depois confessou que bebia o sangue das duas crianças.

Examinadas ellas, viram os medicos da policia cicatrizes e feridas recentes nas pernas e nos braços das pobres martyres. Declararam que o pai lhes abria as veias e chupava-lhes o sangue «para ficar bom.»

Wrinkle allegou depois que as crianças haviam offerecido o sangue para salval-o, a custa de sua propria vida.

A autoridade policial remetteu os meninos para um asylo. Wrinkle estava tão fraco, que nem poderam transportal-o para um hospital.

E crendices taes são pregadas e acceitas no ultimo quartel do XIX seculo, em paiz tão adiantado como os Estados Unidos!

O povo de Kansas, justamente indignado contra taes crimes, quiz lynchar os principaes apostolos da seita, mas a policia acudiu a tempo de protegel-os, guarnecendo a cadeia.

Registro da cidade — Esteve aqui de passagem o Dr. Francisco Ferreira Cavalcante Lins, ex-juiz municipal do termo de Lages, do estado de Santa Catharina, e residente em Pernambuco.

— O tenente Manoel Firmino de Medeiros, morador na comarca de Pombal, acha-se á negocio nesta cidade.

Agradecemos as visitas que nos fizeram.

NECROLOGIA.

No dia 6 do corrente na fazenda Jardim deste termo falleceu na idade de 58 annos o capitão José Ignacio da Silva victima de uma congestão cerebral.

O capitão José Ignacio, gozava do melhor conceito neste termo e no de Alagôa-Nova, onde morava, como criador e agricultor laborioso e excellente pai de familia.

De espirito mais ou menos cultivado inspirava sympathia a qualquer pessôa, que com elle tratasse pela primeira vez; e pelo seu genio igual e coração bondoso só tinha amigos e nenhuma desafeição.

Deixou viuva e cinco filhos, aos quaes damos sinceros pesames.

VARIEDADES

Prima repete somente
Da boca então sahirá— 1
Este adverbio, por certo,
Na grammatica haverá— 1
Na velha mythologia
Procura com mui cuidado
Que este Deus (é muito certo)
Foi audaz e esforçado.
A' direita, marcha, avante,
Sem temor
Empunha a arma com geito
Bom leitor.

2 1 Esta fructa na Bahia, tambem é fructa.

2 2 Adora ás mulheres affectuosas.

1 2 Este frade escarnecia do convento.

2 2 Calçando clareia o arrabalde de Nitheroy.

Mulher— 2
Mulher— 2
Conceito.
Mulher

EDITAL

De ordem do conselho de Intendencia Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que o praso marcado para o registro dos ferros de animaes fica prorogado até o ultimo dia do corrente mez.

Cidade de Campina Grande, 7 de Junho de 1890.

O delegado municipal
Antonio da Silva Barbosa.

ANNUNCIOS

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vaccum, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$900 15 kilos.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(27) (27

Advogado

Jovino Limeira Dinoá

Aceita causas, nas villas de Alagoa-Grande, (onde reside) Alagoa Nova, Ingá, Cabaceiras, S. João, Patos, Campina Grande, Alagoa do Monteiro, Batalhão, Soledade e Santa Luzia.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 17 de Junho de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	1300
Vendidos	1300
Regulando o kilo da carne 220 rs.	
Destino	
Pernambuco	700
Seguiram para a Parahyba...	200
(diversos)	400
Sobras	—
	1300

Feira de Campina, hoje, 20 de Junho de 1890.

Houve 900 bois.	
Pela estrada do Siridó...	300
« « das Espinharas.	400
Sobra da feira passada	200

Mercado de Campina em 14 de Junho de 1890.

Milho	1$800
Feijão	2$000
Farinha	1$600
Carne secca.....kil.	$600
Dita verde, kil.	$300
Rapadura, cento....	12$000
Couro de bode, o cento..	120$000
Sola, o meio	2$500

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 23.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ **6$000**
Semestre........ **3$500**
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR : - Irenéo Joffily.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira. 27 de Junho de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias)

SOL em CANCER.

DOMINGO	1	8	15	22	29	.
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30	.
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	.	.
QUART-FEIRA	4	11	18	25	.	.
QUINT-FEIRA	5	12	19	26	.	.
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27	.	.
SABBADO	7	14	21	28	.	.

DIAS SANTIFICADOS : 5 †. 24 †. 29. †

PHASES DA LUA:

Cheia a 3, ming. a 9, nova a 17, cresc. a 24.

MEMORANDUM.

Correio a 3 de Julho (5.ª feira.)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades :

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajazeiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 27 de Junho de 1890.

Situação politica

III

E' forçoso confessar que o Dr. Venancio Neiva, lançando mão de todo o pessoal do antigo partido conservador para entregar-lhes os empregos, todas as posições officiaes do estado, excluiu ou fingiu excluir os seus chefes o barão de Abiahy e o conego Meira Henriques.

Mas, estes dois cidadãos, fazendo quasi ao mesmo tempo desapparecer da arena publica, os dois antigos orgãos do seu partido e recolhendo-se ao mais absoluto silencio, dão a entender que assim obraram por um accordo previo com o governador.

A não ser assim, que confiança poderão merecer do governo os soldados envelhecidos nos commandos de taes chefes, e por elles cheios de enthusiasmo ?

O que é verdade é que sendo um de ditos chefes monarchista declarado, sentimento que é partilhado por muitos de seus amigos que hoje occupam posições officiaes ; deve-se rigorosamente concluir, que, ou elles converteram-se à ultima hora ; ou então a administração do actual governador ainda neste ponto tem compromettido e comprometterá a causa republicana neste estado.

Como quer que seja, S. Exc. muita cheio de si faz sciente a todos quantos o procuram, que só considera republicanos aos que o apoiam ; dando a entender com esta declaração, que equivale a uma ameaça, que o partido republicano da Parahyba só se compõe dos antigos conservadores, e de um ou outro cidadão de origem liberal que o cerca.

Isto é mais uma prova da incapacidade do Dr. Venancio Neiva. Retrogrado no tempo da monarchia, conservando hoje as mesmas ideias, S. Exc. que é republicano por acaso, firmado na poderosa influencia militar que o creou, clama :— a republica na Parahyba sou eu — E para ver se consegue o exterminio dos adversarios, escreve para o Rio, dizendo que os liberaes desta provincia são monarchistas, e que nesta cidade trama-se em favor da monarchia.

O conceito que o Dr. Venancio Neiva e o seu corilho formam em nosso desabono, não nos pode offender, porque são bem conhecidas neste estado as nossas ideias politicas quer antes, quer depois de 15 de Novembro.

Na opinião do dictador da Parahyba, o partido republicano do Rio Grande do Sul, Aristides Lobo, Pedro Tavares e muitos outros, devem estar hoje monarchistas, porque fazem opposição ao governo.

« O estado da Parahyba sou eu » diz o Dr Venancio Neiva ; e esta sua declaração, confrontada com diversos actos por elle praticados, visa claramente um fim já previsto geralmente pela população : o predominio de sua familia, a olygarchia Neiva.

S. Exc. por si e em obediencia à instantes recommendações de seus irmãos, general Tude Neiva e coronel João Neiva, deu posições a todos os seus parentes e adherentes antigos e modernos ; e por meio talvez de concessões reservadas desfez certas velleidades de resistencia e assumiu o mando do seu partido.

Lançados tão efficases meios, o Dr. Venancio Neiva julga que alcançará com certeza o seu fim ; que é a eleição dos seus mencionados irmãos para o proximo congresso nacional ; e depois a sua para governador ou presidente deste estado, cargo que pretende tornar vitalicio em sua pessoa e perpetuado em sua familia.

Levará ao fim tão grande empreitada ?

Devemos acreditar em melhor sorte para a nossa pobre Parahyba. Ao povo que abalado em suas crenças pergunta-nos :— « é isto a republica ? » Respondemos sempre : — trabalhem e esperem pelo resultado das urnas.

« Não creio que similhante oligarchia se consolide ; não é possivel que a republica venha a ser para a Parahyba peior governo do que foi a monarchia. »

Ainda comarcas !

No dia 14 do corrente, o governador deste estado, Dr. Venancio Neiva, promulgou quatro decretos, creando outras tantas comarcas ; as de Soledade, Santa Rita, Itabayanna e Batalhão ; cada uma dellas formada dos seus respectivos municipios, menos a de Soledade, que ficou acrescida com o districto de S. Francisco, tirado desta de Campina, e com a freguesia de Pedra-Lavrada tirada da de Borburema.

Decididamente o nosso governador tem a *cabeça de comarca*, isto é, se Lavater ainda vivesse e o examinasse, descobriria com certeza no seu craneo qualquer protuberancia indicadora desta sua paixão.

Em seis mezes de administração sete comarcas creadas !

E' de força o nosso governador !

Já annuncia-se a creação de mais tres ! Se continuar assim chegará antes do fim do anno até à creação da comarca de *Maria de Mello* ; e a Parahyba será no Brasil o primeiro estado em.... comarcas.

O Dr. Venancio Neiva entende que nós precisamos mais de comarcas do que de estradas de ferro ; e deste modo vai *felicitando* este estado.

Alem disto nas proximidades da eleição devem estar preparados muitos pratos de lentilhas para os Esaús que queiram ceder os seus direitos de primogenitura.

Deus vos pague tanta sabedoria, illurtre governador.

CORRESPONDENCIAS.

Parahyba, 21 de Junho de 1890

(*Carta particular*)

« Assim como gorou a candidatura do Dr. Fonseca, gorou tambem a de seu filho, que se contentou com a nomeação para medico do hospital da Cruz do Peixe, ganhando 150$000 mensaes ! !

Admira como um moço intelligente e de aspirações, republicano convicto, desde os bancos da escola de medicina da Bahia, quando se tornou conhecido, pelo que soffreu ao lado de Silva Jardim, deixe-se ficar tão mal no principio de sua vida politica.

O Venancio procura por todos os meios ageitar os negocios de modo à serem eleitos os seus irmãos. Nisto está o seu futuro.

Falla-se que o marechal Almeida Barretto, já está mal satisfeito com o uso e abuso, que os irmãos Neivas teem feito de sua influencia em proveito exclusivamente de sua familia ; chegando ao ponto de o ludibriarem em uma nomeação de juiz de direito.

Eis como se conta o caso .

O Dr. Felix Daltro, ex-juiz municipal do Piancó, pretendia a nomeação de juiz de direito para Patos , e tendo em seu favor o poderoso auxilio do marechal, contava com certeza ser nomea-

do.

Apresentado o nome do Dr. Felix, foi logo impugnado pelos Neivas com o fundamento de se achar o seu sogro pronunciado em crime de morte. O marechal ingoliu a pilula e cedeu, ignorando que o protegido dos Neivas, que foi nomeado juiz de direito de Patos, é tambem genro do major Pedro Firmino, assim como o Dr. Felix.

Para as quatro comarcas novamente creadas já se falla na destribuição dos juizes: Guarita para Batalhão; João Lopes para Soledade; Fonseca para Santa Rita; e Anisio Paiva para Itabayanna.

O Anesio Serrano, não será contemplado; talvez lhe caiba a do Piancó, que vai ser restaurada. »

LETTRAS E ARTES

Uma excurção no valle do Amazonas

Pelo capitão de fragata Miguel Ribeiro Lisbôa.

(Continuação)

VII

Tendo sahido do rio Parú, descemos o Amazonas até Almeirim, villa bastante importante cujo porto é abrigado por uma grande e estreita ilha que lhe fica defronte.

Apezar de já estarmos acostumados a ver quasi disertas as povoações desta secção do Amazonas, por causa da safra, causou-nos forte impressão não vermos *viva-alma* em Almeirim.

Suas casas, algumas de sobrado, jaziam, havia mezes, fechadas. Só a igreja estava aberta, e sobre o altar, entregues á custodia das aranhas e dos morcegos, estavam crucifixos e castiçaes de metal prateado.

Em que outro paiz do mundo deixaria alguem, assim seus haveres á mercê do primeiro vagabundo ?!

Esta boa fé reciproca é uma qualidade que faz honra ao caracter dos habitantes do baixo Amazonas.

Em Almeirim vimos, em alguns quintaes, pés de café, sem cultivo, vergando sob o peso dos fructos.

Fomos visitar as ruinas ainda visiveis do antigo forte que é tido como construido pelos hollandezes; junto ás suas muralhas nos mostraram uma excavação, dizendo ser uma mina de ouro, outr'ora explorada.

Tendo deixado Almeirim, fomos em direcção do Igarapé de Arraiólos, no qual pouco podemos penetrar, por ser muito estreito.

De regresso pelo Amazonas, descemol-o até o Jaary, em cuja foz entrámos a 8 de Março; o resto deste dia e o seguinte passaram-se na subida deste formoso rio, cujas aguas verde-escuras lembram as do Oceano tambem.

O Jaary é mais accidentado do que o Pará, e muito antes de chegar á sua cachoeira avistam-se pequenas montanhas na margem direita.

No dia seguinte chegamos á cachoeira, antes cascata do Jaary. A quéda do Jaary é mais estreita e tem menor volume de aguas do que o Parú; é porem mais alta, tem cerca de cem pés de altura. Alli o rio tambem precipita-se de um só jacto, como no Parú; em vez, porem, de cahir toda como um lençol, até em baixo, é a massa de aguas fendida, rasgada, de encontro a delgadas e elegantes columnas de pedra, que mais parecem ruinas de um templo Grego do que obra da natureza.

As montanhas que moldurам de um lado, e do outro, a cachoeira dão-lhe indiscriptivel encanto.

Tambem fomos alli perseguidos pelo terrivel *pium*.

As pedras que formam o salto do Jaary são da mesma natureza das do Parú.

As terras baixas do Jaary são ricas em seringaes.

Nas altas o café dá perfeitamente. Junto ás cachoeiras são annualmente exploradas as mattas de castanheiros.

Na margem direita deste rio existem as ruinas de um antigo convento de jesuitas.

As areias revolvidas pelo eterno cahir da cachoeira amontoaram-se pouco abaixo della e formaram um extenso banco, fóra da agua, aonde periodicamente vêm bandos de tartaruga depositar seus óvos.

Das cabeceiras do Jaary têm os indios trazido amostras de ouro; facto que não é de estranhar pela visinhança das minas da Goyana franceza.

Satisfeitos do que tinha até então visto, descemos sem accidente o Jaary até sua foz.

Seguimos de novo o Amazonas, até o Cajaary no qual penetramos algumas leguas, até uma situação aonde nos fornecemos de lenha.

As aguas do Cajaary são negras, côr de tinta de escrever, vistas em massa; em um copo são amarellas côr do ouro, como as do Rio-Negro.

Causam verdadeiro pasmo ao espirito observador as particularidades que caracterisam o baixo Amazonas: a multiplicidade de ilhas, a força da vegetação, as marés como no Oceano, as pororócas, emfim a diversidade de côr de seus confluentes.

Quem sabe se na causa desta variedade de côres não está o segredo de immensos thesouros mineralogicos?

Como explicar o Jaary e o Cajaary juntos correndo no mesmo terreno, o primeiro verde limpido o segundo negro, apezar de limpido tambem?

Tornando ao Amazonas seguimol-o até a boca do Igarapé de Mazagão, aonde deixámos o vapor, e embarcamos em uma canôa que gastou cerca de tres horas para alcançar a villa outr'ora florescente, de Mazagão, edificada no extremo do estreito de Igarapá.

Mazagão é notavel, não pelo que é mas pelo que já foi, como ainda o deixam ver suas ruinas. Hoje conta menos de mil almas, a quarta parte do que já teve. Ainda se conservam as riquissimas pratarias da primitiva igreja e que vieram da villa portugueza de Mazagão, na Costa d'Africa. Esta igreja hoje serve de cemiterio, della ainda se vêem de pé um arco e algumas columnas, o primeiro conserva vestigios de frescos.

Tendo em Mazagão obtido um pratico do rio Maracá, que tencionavamos visitar, voltámos para bordo e suspendendo subimos o Amazonas até aquelle rio.

(Continúa.)

Talisman do amor

(Do " Jornal do Agricultor")

Minha Senhora

«Lembras-te do nosso bom tempo de colegio? Tinhas doze annos e eu dezesete, por isso que eramos inseparaveis; por amor de mim tinhas renunciado á tua inteligente boneca cujos olhos esmaltados reviravam-se á semelhança dos de uma tragica provinciana. Tinhas repelido desdenhosamente os apparelhos de porcella: a que serviam a teus banquetes infantis para passar tuas horas de recreio commigo.

« Quando nos separamos, eu por casar-me e tu para tornar á casa de tua familia, fizemos um singular juramento. Trocamos um comprido pedaço de fio encarnado e dissemos, depois de ter lido na mythologia a historia de affeição de Theseu e Ariana;

« Aquella de nós que por seus filhos tiver necessidade de um guia, d'um Mentor que o encaminhe na sociedade, enviará á outra este signal, elle valerá uma obrigação de secundar o amor materno em favor da joven intelligencia que seremos obrigadas a entregar a si mesma.

« Este pacto tão original, esse primor do amor materno, eu t'o envio hoje, querida Estella. Tenho trinta e quatro annos e tu vinte e nove; mando meu filho a Pariz, estás viuva e não tens filhos; serve-lhe de mãe e de arrimo.

« Incluso acharás o fio vermelho em questão. Sêde pontual em cumprir a significação symbolica que elle encerra.

« Adeus, minha querida, antecipadamente agradeço todos os teus favores.

Marqueza de Lusigny ».

Amadeu de Lusigny acabava de entregar esta carta á formosa amiga de sua mãe, ignorando o que continha.

A amiga de sua mãe não parecia ter os vinte e nove annos, que a missiva que acabamos de ver intempestivamente lhe attribuia; era uma deliciosa loura, de olhar malicioso, physionomia melancolica e boa, cuja graça fazia lamentar a morte prematura de seu esposo que deixava assim um thesouro de graça e belleza.

—Senhor, disse-lhe Estella, depois de ler a carta de que fôra portador; já passou quinze dias em Pariz?

—Sim, senhora.

—Sem ver-me! isto nada me lisongeia. Amadeu sorriu. A baroneza de Vannes era realmente uma mulher adoravel.

—Ignorava, proseguiu elle, a missão de de que V. Exc. estava incumbida e que só soube pela leitura da carta que me acabais de fazer

—O senhor póde contar commigo; olhe, continuou ella, tomando uma thesoura de prata de seu estojo de conchas, olhe, vou cortar este fio vermelho em tres pedaços; tome um, fico ainda com dois outros as suas ordens; guarde esse fio com cuidado; elle lhe lembrará seus deveres para com sua mãe e... para commigo, sua egide, sua Minerva, meu joven Telemaco.

—Senhora, disse Amadeu, recebendo o fio, buscarei não perdel-o.

—Ah! proseguiu a sr.ª de Vannes, perca dois dos tres, e o senhor será protegido; mas se perder todos, minha amisade lhe será retirada para sempre.

Amadeu retirou se rindo-se do presente original de sua providencia de vinte e nove annos; dent'o em pouco lançou-se no turbilhão da vida parisiense, não sem frequentemente pensar na agradavel physionomia e no gracioso acolhimento da sr.ª de Vannes; mas elle era moço, e a multidão dos ociosos da capital arrastou-o para longe das senhoras de sentimento, como o dizia, no seculo dos preciosos, a menina de Lendery.

Aconteceu ao nosso heróe o que indubitavelmente lhe deveria acontecer. Frequentou a má sociedade e compromettеu gravemente a reputação da virgindade de seu espirito.

Uma noite, em uma ceia desregrada na Maison Dorrée, o champagne meselara ao ruido de sua explosão o riso, dos convivas, entre os quaes se achava um gentil homem inglez, que se fazia chamar sir Robert Bind.

—Apostemos, disse um marquez de contrabando, que nosso Amadeu está arruinado.

—Lançou tudo na loucura, continuou um filho familia que gastava antecipadamente sua herança.

—Não, senhores, disse o inglez,

—Que tem elle ainda? perguntou uma dama da opera?

—O fio vermelho que sahe do seu bolso, continuou o inglez indicando o peito do paletot de Amadeu.

—Oh! disse ella, meu cigarro está apagado, isto me servirá. E puxando dextramente o fio, queimou-o, antes que Amadeu, aturdido pelo vinho, désse pelo furto.

—No dia seguinte Amadeu viu-se diante de sua bolsa vazia, a cousa mais triste que póde acontecer a um provinciano moço em Pariz; algumas dividazitas importunas inquietavam-no sensivelmente,

Resolveu procurar a sr.ª de Vannes, a fim de pedir-lhe um adiantamento sobre a pensão mensal quo lhe dava sua familia.

—E meu fio? perguntou-lhe ella com uma emoção de que se admirou seu interlocutor.

—Ah! meu Deus! senhora, perdi-o.

—E que vem o senhor pedir-me depois de uma tão longa ausencia?

—Um favor, algumas centenas de francos de que tenho urgente necessidade.

—E' necessario então, proseguiu a sr.ª de Vannes, que o senhor tenha embaraços pecuniarios, para honrar-me com sua visita; isto é máu, muito máu, e como mãe, como substituta de sua familia, estou muito zangada comsigo.

Então, tirando dois bilhetes de quinhentos francos de seu cofre; atou-os com um dos pedaços do fio vermelho que lhe restavam.

—Tome, senhor, muito lhe agradeço ter-me facultado uma occasião de lhe ser util; não perca esse segundo fio, esse memorandum eloquente de seus deveres.

Quem analysará a perturbação que sentiu o joven delinquente retirando-se? Era vergonha? Era amor, desse amor casto e puro que nasce da estima e do reconhecimento?

Ignorante em materia de psycologia humana, não nos encarregaremos de explical-o. E' sufficiente dizer que elle tornou tristissimo á sua humilde morada.

(Continúa.)

TRANSCRIPÇÕES

A Lei Torrens

O nosso correspondente telegraphico no Rio communicou-nos hontem por telegramma, que havia sido decretada a Lei Torrens.

Grande parte do publico póde desconhecer o mechanismo dessa lei, o seu alcance e objectivo.

O *Jornal do Commercio* de 22 do mez passado publicou o decreto elaborado pelo Sr. Ministro da fazenda, mas que ainda não estava definitivamente approvado pelo chefe do governo provisorio.

Sobre a lei Torrens, o seu iniciador e a applicação, que tem tido na Australia, a *Gazeta da Tarde*, do Rio, deu ha tempos esta noticia que deve despertar interesse em parte do publico não habituado á esses estudos:

—

Sir Robert Torrens concebeu o projecto de applicar á venda do solo um systema analogo áquelle que estava em uso para a venda das embarcações, systema que elle tivera occasião de apreciar exercendo as funcções de director das alfandegas. Elle emprehendeu a favor do seu projecto, uma campanha na qual sua veia satyrica auxiliou-o muito.

Eleito deputado, elle fez votar em 1858, pelas colonias australianas, o systema ao qual seu nome ficou legado, mas cujo verdadeiro titulo é *The Royal Property Act*. Immediatamente, deu sua demissão para se consagrar á applicação da nova lei. Graças ao seu zelo infatigavel elle não tardou a dar os melhores resultados. Pensou-se mesmo em applical-a a Inglaterra.

Eis em que consiste o systema Torrens:

Primeiramente elle é facultativo; pessoa alguma é obrigada á sujeitar-se a elle se lá não achar seu proprio interesse. Todo o proprietario que deseje aproveitar-se delle deve começar fazendo levantar uma planta do seu immovel em condiçõ s determinadas para se assegurar a uniformidade do systema, depois a remette ao *Registrer general* (especie de conservador das hypothecas e dos registros, acompanhada de uma declaração minuciosa, redigida sobre uma formula que se acha em toda a parte, e comprehendendo a affirmação de seu direito de propriedade com a indicação dos direitos e encargos, que podem onerar o immovel. O *Registrer general*

confia tudo isso, completado pelos titulos de propriedade, ao exame de um ou de dous jurisconsultos. Se estes não acham a propriedade sufficientemente justificada, sua decisão motivada é transmittida ao requerente, que pode appellar para os tribunaes ordinarios. Estes têm igualmente de estatuir sobre as opposições que podem provir da parte de terceiras pessoas.

Para esse fim o *Registrer general* faz publicar nos jornaes da colonia a lista dos immoveis cujos titulos lhe parecem estar em regra. Os interessados têm, pelo menos, um mez para intentar suas reivindicações. Na expiração dos prazos indicados, a propriedade é collocada definitivamente sobre o regimen do *Royal Property Act* e o titular torna-se proprietario incommutavel. Para que elle possa justificar-se disto, procede-se á matricula.

Para isto o *Registrer general* redige a descripção da propriedade em dois originaes perfeitamente identicos Um conservado em seus archivos e classificado sob uma encadernação movel, formará elemento do grande livro da propriedade real, e o outro é entregue por elle ao proprietario, para servir-lhe de titulo. Uma conformidade constante deve ser mantida entre esses dous documentos. Para garantil-a mais recorre-se em certas colonias á reproducção photographica. Este titulo é absolutamente inatacavel; quando se achasse, por acaso, que terceira pessoa pudesse fazer valer direitos sobre o immovel matriculado, ella seria indemnisada por meio de um fundo de reserva constituido por meio de um ligeiro imposto sobre taes titulos. A experiencia provou que este caso é extremamente raro.

A propriedade assim estabelecida, sua transferencia se opera com a maior simplicidade. O cedente justifica sua vontade de se desfazer, quer sobre o proprio titulo, quer sobre uma formula preparada em papel commum; faz reconhecer sua assignatura por uma testimunha e envia tudo ao *Registrer general*, que annulla » o velho titulo em sua duplo exemplar » o substitue por um novo, conforme as intenções indicadas. Se a transmissão é somente parcial, elle pode ou representar o velho titulo por dous novos, ou de ambos crear um só novo, mencionando no velho a depreciação que elle soffreu.

O novo titulo tem a mesma força juridica que o velho, e o registro geral acha-se em dia sem que seu volume augmente. A segurança é tão grande como nas rendas nominativas do Estado. A extrema modicidade dos direitos de registros permitte não hesitar diante de uma permuta vantajosa, o que assegura a mobilisação do solo de modo assaz completo. Mas fica bem entendido que a rapidez da circulação é limitada pela necessidade de recorrer á administração central como intermediaria das permutas. Em outros termos o systema Torrens não admitte a representação da terra por titulos ao portador. E' uma consequencia da applicação absoluta do principio da investidura. A' cada permuta á terra deve passar pelas mãos do Estado, representado por um magistrado especial.

Tal systema é possivel na Australia, onde estados e particulares sabem exactamente o que lhes pertence, mas não em nosso paiz, onde a propria intendencia municipal da capital não sabe de que é proprietaria.

(Do *Jornal do Recife*)

A' PEDIDOS

Legitimo regosijo Umbuseirense

Ante-hontem (12) foi esta nova villa testemunha d'uma festa grande de mais para os seus meios, e tambem modesta, polo differente aspecto que imprimia: era festa de democracia e liberdade, a inauguração da nova villa, que, devido as grandes medidas do immenso governo republicano, tivera lugar. De vespera haviam chegado com o vice-presidente da intendencia do Ingá, advogado José d'Assumpção e seus companheiros, que viera dar posse a nova intendencia, o presidente desta, o capitão José Severino dá S. Callafange e diversos cidadãos de Natuba e Pirauhá, que vinham empossar-se dos cargos, para que foram nomeados: não pequena girandola de fogos os annunciou.

Amanhã de ante-hontem, portanto annunciava aos viandantes, que alguma cousa de estranho tinha logar nesta antiga povoação, porque era novidade as ruas embandeiradas e symetricamente arborisadas.

A uma hora da tarde, já reunida no paço da nova intendencia, grande massa de povo, salientando-se os mais prestantes cidadãos de diversos pontos do novo municipio, e distinctos cavalheiros de Bom Jardim, do visinho estado de Pernambuco, advogados e estudantes, etc. teve lugar o acto da posse da nova intendencia, que juramentou por sua vez os seus empregados, que acabavam de ser nomeados, e as autoridades policiaes do termo, na immediata 1.ª sessão daquelle corporação.

Em seguida ás 3 horas da tarde foi servido em um dos salões da intendencia, um jantar, onde em profusão, as diversas iguarias attestavam o capricho das actuaes influencias da localidade, que offereceram a quantos tomaram parte na festa, reinando muita ordem e enthusiasmo até o fim, 7 horas da noite, depois de calorosos brindes e discursos, para ter lugar uma imponente passeita, que a chuva não conseguiu dispersar; e assim sahiu do edificio todo aquelle povo, affrontando a escuridão da chuvosa noite de ante-hontem, com uma esteira de lanternas á frente, e uma regular orchestra de violinos frauta e violões, a percorrer toda a nova villa, havendo em diversos pontos discursos, onde eram postos em relevo as gigantescas intenções do actual governo provisorio, que eram instantemente interrompidos por innumeros vivas e saudações repetidas, que de toda a parte se erguiam ao generalissimo, ao ministerio, ao governador do estado, indiscreptiveis ao seu secretario, filho desta villa, a quem os festejantes foram especialmente render um preito de homenagem, estacionando em frente á casa que lhe serviu de berço, que dista algumas braças do centro da villa, sendo elle ahi alvo de estrondosas manifestações nas pessoas da familia do popular capitão João Vicente, cunhado, irmão e sobrinhos do insigne e festejado democrata, seguindo-se ainda muitas saudações e vivas aos valentes republicanos da revolução, ao exercito e armada, a nação brazileira, e finalmente aos municipes.

Voltando recolheu-se a passeiata ainda á intendencia ás 10 horas da noite para ter começo uma animada *soirée*, que interrompida á 1 hora para ser servido o chá que esteve na altura da festa, findando ás 5 horas da manhã, donde retiraram-se todos entre abraços, compromettidos para a seguinte noite; e por isso o dia de hontem foi um outro dia de Natal, que todos procuram descançar o enfado da vespera para recomeçar á noite; e de facto as 5 horas da tarde, já as familias davam ingresso nos salões da intendencia, para cumprirem a palavra empenhada pela manhã, e as 8 horas occupavam os salões a animada *soirée* qua terminou a 1 hora as instancias dos velhos, que sempre se tornam cacetos. Ainda entre abraços separaram-se finalmente os festejantes, commentando a igualdade da festa, os actos de generosidade do actual governo brazileiro, e o ridente futuro do florescente Umbuseiro.

Foi uma verdadeira festa do povo.

Umbuseiro 14 de Junho de 1890.

A qualificação eleitoral do Natuba

Na qualidade de presidente da junta districtal desta freguezia, devo uma explicação ao publico, sobre a exclusão de individuos que a lei muito recommendou, ao meu ver, e que consta-me foram incluidos na junta municipal.

A junta districtal de Natuba, orgulha-se de ter procedido com a mais lisa imparcialidade, e tem a altivez de appellar para os caracteres mais honrados desta freguezia. Portanto a inclusão na junta municipal de individuos, analphabetos, sem residencia e sem idade legal, que foram excluidos na junta districtal, a falta daquelles requesitos, pedidos por ella, importa uma falta de confiança desta para aquella junta o que repillo com magoa, porquanto procedeu a junta que presidi, somente com justiça, quando não incluiu aquelles repuerentes, de quem tinha conhecimento proprio, desde que dentre elles alguns são pessoas de minha intima amizade.

Concluo que comprehendi mal a lei, porque della deprehendi que não sabe ler nem escrever, quem somente faz o seu nome como um ferro porque é incapaz de saber solettral-o. Nestas condições deixou a junta districtal de incluir mais de cem cidadãos, e de minha parte peço desculpa se foi uma falta que a junta commetteu; mas teve ella somente em vista o artigo da lei, que em caso de duvida mandava submetter o individuo a exame, quanto aos analphabetos, e a exibição de outras provas, quanto os demais excluidos na junta que presidi, para os quaes foi a junta municipal tão benevola.

Natuba, 11 de Junho de 1890.

José Severino da Silveira Calafange.

Ao publico.

Dando publicidade ao documento infra tenho por fim chamar a attenção das autoridades superiores para o que acaba de praticar a intendencia desta cidade.

Cidadãos Membros do Conselho de Intendencia desta cidade.

Manoel Lopes Tavares, morador na fazenda Olho d'agua-salgada, districto de Queimadas deste municipio, vem denunciar e queixar-se de Manoel Jeronymo de tal, fiscal do mesmo districto por diversos actos abusivos e criminosos, praticados pelo mesmo, como empregado desta Intendencia, afim de ser pelos mesmos punido como merece.

Em dias do corrente mez o mencionado fiscal aprehendeu em terreno da criação 7 rezes, das quaes uma pertencia ao supp.e, 6 a Bartholomeu da Silva, uma a João Tavares da Silva e uma finalmente ao coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.

O supp.e para receber a rez de sua propriedade, foi obrigado a entregar á dito fiscal a quantia de 5$000; sendo que todas as demais pessôas acima referidas receberam as suas rezes sem que nada pagassem. E' se o supp.e sujeitou-se a similhante extorsão foi para não soffrer maior prejuiso; isto é, não arriscar a ver morrer de fome ou tinguijada a sua rez que se achava trancada em um curral.

O seguinte facto vem ainda mais corroborar o proposito de dito fiscal na falta de cumprimento dos seus deveres:

O seu filho João Jeronymo é vaqueiro de animaes de engenho em terras de agricultura e nunca pagou multa e por isto mesmo o fiscal seu pai tem dispensado de multas á Antonio Bello Tavares, á João Pereira dos Santos e á outros.

São testemunhas destes factos Bartholomeu Monteiro da Silva, Firmino Gomes Cabral, Claudino Toné de Barros e Bento Francisco de Macêdo, todos moradores no mesmo districto.

Em vista do exposto, devendo haver providencias administrativas por vós tomadas, o supp.e

P. deferimento

E. R. J.

Campina, 21 de Maio de 1890

Manoel Lopes Tavares

Despacho

Junte documento que prove ter sido o animal do Supp.e aprehendido em terreno de criação — Paço Municipal Campina 3 de Junho de 1890.

Faria Leite — Presidente.

Souto-Maior

Sousa Ribeiro

Represento contra os abusos criminosos de um fiscal e offereço testemunhas; e a intendencia sem ao menos mandar o fiscal contestar a denuncia, despacha, exigindo a prova!! prova já offerecida!

Similhante despacho só revela que a intendencia protege com todas as forças o seu fiscal criminoso. Pois bem; conserve-o em quanto tem a força por si.

Dia virá em que os direitos dos cidadãos pacificos como eu, serão garantidos.

E' o meu unico recurso e esperança.

Queimadas, 20 de Junho de 1890.

Manoel Lopes Tavares

GAZETILHA

Pastoral collectiva — Pelo Rvm. Conego Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, professor de philosophia do seminario episcopal de Olinda, e natural deste estado, nos foi offerecido um pequeno livro contendo a pastoral collectiva de todos os bispos da Igreja do Brasil, já publicada pela imprensa.

Em estylo, erudição e elevação de vistas é a pastoral collectiva um padrão de glorias do episcopado brasileiro.

Não dispondo de espaço sufficiente em nosso jornal para publical-a integralmente frisamos os seguintes trechos dictados pelo mais puro patriotismo:

« A Igreja é indifferente a todas as formas de governo. Ella pensa que todos podem fazer a felicidade temporal dos povos, comtanto que estes e os que os governam não despresem a religião »

. . . .

« Republica sem Deus é que não pode durar. E' casa edificada sobre a arêa.

. . . .

O fim principal da pastoral acha-se resumido nas seguintes palavras:

« Evitar o funesto flagello das dissensões religiosas, desunião profunda dos espiritos, nesta quadra melindrosa em que devemos todos, pelo contrario, reunir os nossos esforços e trabalhar juntos, de perfeito accôrdo na reconstrucção de nossa patria, na grande obra do seu porvir. »

Fernando de Noronha — No trimestre de Janeiro a Março augmentou de 196 almas a população deste presidio, a qual estava assim constituida no fim deste ultimo mez:

Empregados civis e familias	46
Militares e familias	120
Sentenciados, sendo 29 do sexo feminino	1,270
Deportados do Rio, Bahia e Pernambuco	87
Mulheres de sentenciados	157
Filhos de sentenciados	366
Total	2,046

Alagôa do Monteiro — Desta villa nos escrevem em data de 19 do corrente:

« Os liberaes e conservadores mais importantes daqui estão unidos contra o actual governador para disputarem a

eleição.

Não querem saber dos seus candidatos, principalmente dos soldados.

Dizem que o governador empregará a força. Não sei qual será o resultado.»

Lei Torrens — Chamamos a attenção dos nossos leitores para a explicação do systema —Torrens— transcripto em outra secção desta folha.

No seguinte numero principiaremos a publicar o decreto que estabelece o registro e transmissão de immoveis por dito systema.

Registro da cidade — Para a villa de Misericordia deste estado, seguiu no dia 26 do corrente o nosso amigo Francisco Camillo de Araujo, negociante nesta cidade; e pretende demorar-se lá até o mez de Outubro.

Desejando-lhe bôa viagem, o apresentamos aos bons habitantes de toda ribeira do Piancó, como um cavalheiro ornado de excellentes qualidades.

Agradecemos a visita de despedida que nos fez.

Telegrammas — Diz o *Diario de Pernambuco*:

Foram elevadas á 2.ª entrancia as comarcas de Campina Grande e Timbauba.

Foram removidos o juiz de direito bacharel Austerliano Correia de Crasto da comarca de Campina Grande para Iguarapé-mirim no estado do Pará; e o juiz de direito Joaquim Moreira Lima da comarca do Bonito no estado de Pernambuco para Campina Grande.

Jornaes — Recebemos *O Moquetrefe* n. 498, sempre notavel pelo texto e gravuras.

Traz o retrato do grande litterato portuguez Camillo Castello Branco.

— El Commercio del Valle, n. 169, jornal de S. Luiz, a grande metropole do Missouri; Estados Unidos. E' escripto em hespanhol e inglez.

— *Crepusculo*, do Pará, luxuosamente impresso. Traz na primeira pagina o retrato do engenheiro Ferreira Penna. Agradecemos.

Longevidade — No dia 7 do corrente mez, no logar Ligeiro deste termo, falleceu Francisco de tal, conhecido por Zuca, na idade de 112 annos.

O pobre ancião finou-se de fome.

—No dia 20 deste mesmo mez e nesta cidade, tambem falleceu Michaella Maria da Conceição, na idade de 106 annos.

A velha Michaella como era conhecida aqui, quando sahia a rua, chamava logo a attenção pela curvatura de sua espinha dorsal, tão pronunciada, que o seu corpo formava um angulo recto, tendo a cabeça e o thorax em posição perfeitamente horizontal.

Rio Grande do Norte — *A Republica* diz que foram qualificados no estado do Rio Grande do Norte 17681 eleitores, destribuidos por 27 municipios. Seridó é o municipio que alistou maior numero de eleitores, 1253 e Arez o menor, 201.

Postura original — Lê-se na *Gazeta de Oliveira*, de Minas Geraes:

O codigo de posturas municipaes da cidade do Machado, neste Estado, contém um artigo que está em execução, —diz: « E' prohibido fazer mexericos, isto é, dizer a outrem que um terceiro disse mal delle, seja ou não verdade; multa de 5$ a 20$000. »

Ah! se a nossa intendencia pozesse em execução um artigo destes, como augmentariam as nossas rendas municipaes!

ANNUNCIOS

CAJURUBEBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de...

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA **DROGARIA** Francisco M. da Silva & C.ª PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza**

N'este sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**

Fazendas baratissimas.. Roupas feitas **Chapéos e Calçados**

Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados**

Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**

E conheço as 1as fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**

Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça**

E seriedade e agrado e infallivel **Nesta casa**

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (2

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito PHARMACIA MARTINS 88-RUA DUQUE de CAXIAS-88 Recife

Advogado

JOVINO LIMEIRA DINOA'

Aceita causas, nas villas de Alagoa-Grande, (onde reside) Alagoa Nova, Ingá, Cabaceiras, S. João, Patos, Campina Grande, Alagoa do Monteiro, Batalhão, Soledade e Santa Luzia.

EDITAL

De ordem do conselho de Intendencia Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que o praso marcado para o registro dos ferros de animaes fica prorogado até o ultimo dia do corrente mez.

Cidade de Campina Grande, 7 de Junho de 1890.

O delegado municipal
Antonio da Silva Barbosa.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

LOJA DA ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vaccum, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 24 de Junho de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	700
Vendidos...	700

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco............	550
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos)......	100
Sobras..........	—
	700

Feira de Campina, hoje, 27 de Junho de 1890.

Houve 577 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	260
« « das Espinharas,	270
Sobra da feira passada	47

Mercado de Campina em 14 de Junho de 1890.

Milho......	1$600
Feijão......	2$000
Farinha......	1$400
Carne secca.. . . kil. .	$560
Dita verde, kil.	$300
Rapadura, cento. . . .	12$000
Couro de bode, o cento. .	120$000
Sola, o meio......	2$500

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 26.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno .... **6$000**

Semestre .... **3$500**

Fundadores :- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTOR : - Irenêo Joffily.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno .... **7$000**

Semestre .... **4$000**

Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 4 de Julho de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Julho (tem 31 dias)

SOL em LEO.

DOMINGO	6	13	20	27	.	.
SEG.-FEIRA	7	14	21	28	.	.
TERÇA-FEIRA	1	8	15	22	29	.
QUART-FEIRA	2	9	16	23	30	.
QUINT-FEIRA	3	10	17	24	31	.
SEXTA-FEIRA	4	11	18	25	.	.
SABBADO	5	12	19	26	.	.

DIAS SANTIFICADOS :

PHASES DA LUA:

Cheia a 2, ming. a 9, nova a 16, cresc. a 24, cheia a 31.

MEMORANDUM.

Correio a 13 de Julho (domingo)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades :

Piancó.

Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.

Vigario Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.

Vigario Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.

Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.

Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.

Vigario Luiz José de Araujo.

Guarabira.

Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.

Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.

Araruna.

Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajaseiras.

Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.

Tenente Manoel Maria da Silva.

Parahyba.

A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.

Areia.

Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.

Pombal

João Leite Ferreira Primo.

Brejo do Cruz

Tenente Coronel Benedicto Saldanha.

Soledade

Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 4 de Julho de 1890.

Situação politica

IV

Já fallámos em nosso primeiro artigo do triumvirato militar, que se havia formado na capital federal para dirigir os negocios politicos deste estado.

Unido, compacto tem-se conservado elle até hoje e com tal prestigio, que tudo quanto ha exigido o seu delegado, o Dr. Venancio Neiva, tem sido promptamente satisfeito pelo governo provisorio.

O governador deste estado nunca poderia ter julgado que viesse a dispor de tanta força. Está encantado, e por isto mesmo perdeu a orientação republicana, que o seu cargo obrigava-o à manter ; e levará a Parahyba ao maior descalabro, se por infelicidade nossa continuar a dispor dos seus destinos.

S. Exc. não se lembra que pode cahir. Desconhecido hontem, hoje inebriado com o poder, esquece-se que um brasileiro, mil vezes de maior capacidade do que elle, cahiu no dia 15 de Novembro e com elle uma instituição secular, a monarchia.

Espirito apoucado, olvida os exemplos do passado, não prevê o futuro, apenas vive com o presente ; e é por isto que persuade aos seus adherentes que hade ser sempre eleito governador deste estado, em quanto viver e quizer, como declarou em Alagoa-Nov o juiz municipal de Areia.

Mas quanto se engana !

Esta calmaria podre, que tem reinado e reina no mar em que navega o chavéco do dictador da Parahyba, é indicio talvez de forte temporal, que o fará sossobrar quando menos esperar.

Um facto annunciado pela imprensa, alem de outros ainda não conhecidos por ella, talvez já possa constituir o principio do fim de sua dictadura.

O partido catholico com pouco mais de um mez fundado na capital federal, elevou-se a um acontecimento de primeira ordem nesta epoca tão cheia de actos extraordinarios, que atravessamos; repercutindo de um modo vehementissimo neste estado.

E o marechal Almeida Barretto, como um dos seus fundadores, collocou-se em posição tal perante o governo provisorio, que não pode mais inspirar-lhe a mesma confiança, desde que os seus deveres como catholico declarado o levam à protestar contra uma de suas reformas, o casamento civil obrigatorio ; e à encarar diversamente de hoje em diante os negocios politicos da Parahyba.

O partido catholico não tem que ver, desconhece inteiramente os antigos partidos da monarchia, conservador e liberal ; elle tem por fim principal congregar, unir todos os catholicos brasileiros, quaesquer que sejam os arraiaes politicos, onde estivessem alistados, com o fim de dar combate ao governo sobre reforma religiosa, que tão profundamente tem abalado a sociedade brasileira.

Ora, sendo assim, poderá o illustre general continuar a prestar o seu apoio à direcção politica dada a este estado ; direcção talhada nos antigos moldes dos partidos monarchicos ; e que tem consistido em dividir o estado em dois campos, um dos vencidos e outro dos vencedores por meio da força e do terror ?

Admittindo-se esta hypothese ficará S. Exc. em contradicção manifesta com o programma do partido que acaba de nascer ; porque aqui mais confiança como catholicos devem merecer os que se acham no ostracismo, do que aquelles que acompanham o Sr. Venancio Neiva ; porque muitos delles votariam até pela extinção do culto, contanto que fossem mantidos nas posições officiaes que occupam.

Em vista disto subsistirá esse triumvirato militar, em tão má hora formado para dirigir os destinos da Parahyba ?

O tempo se encarregará de responder à esta nossa pergunta ; porque neste paiz e principalmente aqui é costume de muitos homens politicos não se definirem ; conservam-se calados até os ultimos instantes, esperando uma *tangente* afim de não se comprometterem, muito embora o caracter de cada um fique comprometido.

Como quer que seja : saudamos o partido catholico ; porque firmemente acreditamos que será elle o partido nacional deste estado : aquelle que virá assentar em bases seguras e moralisadôras a republica ; e com certeza contra elle não prevalecerá o poder do Dr. Venancio Neiva.

Casamento civil

O Visconde de Taunay, protogonista do casamento civil e da grande naturalisação, como meios efficazes de promover a emigração para o Brazli durante os ultimos annos do imperio, publicou na *Imprensa Evangelica* um artigo, indicando os paizes que adoptam a primeira daquellas ideias.

Delle vê-se que a Hespanha por decreto de 9 de Fevereiro de 1875 declarava *facultativo o modo de contrahir nupcias, sendo o civil e religioso ambos validos*.

Que em Portugal pela lei de 17 de Maio de 1877, estabeleceu-se tambem esta faculdade de opção, tão applaudida por Alexandre Herculano.

Que na Inglaterra e nos Estados-Unidos existe a maior liberdade na maneira de casar.

Finalmente que no mundo civilisado existem nove paizes que admittem o casamento civil obrigatorio contra outros nove que o admittem facultativo.

Torna-se evidente do quadro offerecido, que o casamento civil obrigatorio não é ideia vencedora, ao contrario nos parece em menoria, se não numericamente em relação aos paizes que o aceitam, ao menso pela importancia delles.

Defeito, basta destacar o grande paiz, aquelle que procuramos por todos os modos emitar, os Estados-Unidos ; para firmar-se um juiso seguro sobre a supremacia do casamento civil facultativo.

E' phénomenal o progresso da União Americana ; e dizendo o distincto litterato que *do grau de adiantamento intellectual e moral do povo depende determinal-o* (o casamento) *obrigatorio ou facultativo*, deverá necessariamente concluir, que a America do Norte, a Inglaterra e os outros paizes acima mencionados acham-se em grau inferior de adiantamento à Roumania, Hollanda, Italia ; etc., o que é absurdo.

Não tendo pois o menor fundamento semelhante asserção ; apreciamos agora com relação à nós.

No Brazil; principalmente nesta sua parte central, onde o povo conserva os costumes religiosos dos seus maiores

sem qualquer modificação, occasionada por idéias heterodoxas de colonisação estrangeira, a obrigação do casamento civil é repellida quasi unanimimente; entretanto se o seu adiantamento intellectual não é notavel, o moral não é inferior ao de qualquer outro povo.

O clamor que tem levantado em todo o paiz o casamento civil obrigatorio, é o mais justo e rasoavel possivel ;e devia ser previsto por qualquer espirito menos atilado .

Se estatuir o casamento civil é acto da soberania de cada estado, aqui foi elle decretado contra a sua soberania. A nação jamais o estabeleceria senão facultativo.

A tal respeito temos a mais firme crença de que será um dos primeiros actos do seu governo regular a revogação de semelhante lei.

Aos brazileiros acatholicos devem ser concedidas todas as garantias de pessôa, familia e crença, mas nunca restringindo os effeitos da religião catholica, que, se não é mais nominalmente, de facto é a religião official por ser da quasi totalidade da nação.

CORRESPONDENCIAS.

Bananeiras, 24 de Junho 1890

Cidadão director da *Gazeta do Sertão*

Consintais que um obscuro habitante desta comarca vá occupar uma pequena parte do vosso conceituado jornal para dar ao publico noticias desta terra, digna de posição mais saliente pela prosperidade de sua agricultura, superior á de qualquer outra comarca deste estado.

A republica tem consistido aqui na montagem do antigo partido conservador, que occupa todos os cargos, com exclusão completa dos liberaes.

O P.e José Euphrosino, digno vigario desta freguezia, corajosamente publicou em vossa *Gazeta* o seu protesto contra o casamento civil ; o que lhe deu uma posição muito sympathica.

Todos desejam que elle faça propaganda activa no eleitorado ; porque com certeza muito alcançará, deixando o governo em grande minoria, pois é grande o desgosto do povo por este estado de cousas, que não é republica, e nem se sabe o que é.

Um solitario.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Lei Torrens

Estabelece o registro e transmissão de immoveis pelo systema Torrens

CAPITULO I

SECÇÃO 1.ª

Do registro, sua indole e firma

Art 1.º Todo o immovel, susceptivel de hypotheca ou *onus* real, póde ser inscripto sob o regimen deste decreto.

As terras publicas, porem, alienadas depois da publicação delle, serão sempre submettidas a esse regimen, pena de nullidade da alienação, sendo o preço restituido pelo governo, com deducção de 25 por cento

Art. 2.º A execução dos actos previstos por este decreto é confiada ao official do registro geral das hypothecas, sob a direcção do juiz de direito a que este serviço se achar submettido.

A substituição desses magistrados será regulada por instrucções do ministerio da justiça.

Art. 3.º Todo o documento exhibido como acto do official do registro e por elle assignado ou por seu ajudante, será recebido como pro a irrefragavel, salvo o disposto na art. 76.§ § 2.º e 3.º

Art. 4.º Incumbe ao official do registro:

1.º Exigir os titulos de dominio, do proprietario, ou de quem, tendo mandato ou qualidade, se apresente a requerer por elle.

2.º Intimar, por ordem do juiz, os proprietarios e interessados, para fazerem declarações, ou produzirem os titulos, concernentes aos immoveis que se trate de admittir ao beneficio deste decreto, negando-se, no caso de recusa, a proseguir nos termos do registro.

3.º Corrigir, ou supprir, em observancia de despacho do juiz, erros e omissões do registro, comtanto que a rectificação não altere actos anteriormente registrados.

4.º Suspender o registro dos immoveis, que se mostre pertencerem á fazenda publica, ou a incapazes.

Art. 5.º O requerimento para registros deve ser dirigido ao juiz pelo proprietario, ou por quem tenha mandato, ou qualidade para o representar.

No caso de condominio, só se procederá ao registro a requerimento de todos os condominos.

Art. 6.º O immovel sujeito á hypotheca ou *onus* real, não será admittido a registro sem consentimento expresso do credor hypothecario, ou da pessoa em favor de quem houvea sido instituido o *onus*.

Art. 7.º O requerimento virá instruido com os titulos de propriedade e quaesquer actos que a modifiquem, ou limitem, um memorial indicativo de todos os seus encargos, no qual se disignarão os nomes e residencias dos interessados, occupantes e confrontantes, e, sendo rural o immovel, a planta delle, nos termos do art. 22.

Art. 8.º Recebido o requerimento, e estando em termos, submettel-o-ha o official a despacho.

Se os documentos, completos e regulares mostrarem que o immovel pertence ao requerente, e tiverem sido observados os arts. 5.º a 7.º, mandará o juiz publicar o requerimento uma vez no *Diario Official*, e tres, pelo menos, em um dos jornaes da capital federal, se o immovel ahi se achar, ou da cabeça da comarca, fixando um praso, nunca menor de cincoenta dias, nem maior de quatro mezes, para a matricula, se não houver surgido opposição.

Art. 9.º O juiz ordenará *ex-officio*, ou mediante petição da parte, que se notifique o requerimento, á custa do peticionario, ás pessoas nelle mencionadas, archivando-se a intimação no cartorio do official do registro.

Paragrapho unico. A certidão de intimação, feita em tempo util, excluirá. a respeito dos beneficiarios do presente decreto e de fundo de garantia, a acção de reivindicação. ou indemnisação por parte das pessoas intimadas

SECÇÃO II

Entrega dos titulos

Art. 10. Terá o official um registro, em livros de talão, denominado—matriz— no qual fará as matriculas, com declaração de todas as clausulas dos actos que gravarem os immoveis, lavrando assento especial para cada immovel.

§ 1.º A matricula effectuar-se-ha por lançamento em duplicata, de que ficará um exemplar na matriz e o outro será entregue ao requerente, indicando-se nesse lançamento, pela ordem respectiva, as hypothecas e outros *onus* reaes, registrados nos termos deste decrete, que gravarem o immovel.

§ 2.º Se o immovel for de menor, ou incapaz, indicará o official na matricula a idade do menor, ou a causa da incapacidade.

Art. 11. Feita a matricula, o official entregará o respectivo titulo ao peticionario, e archivará a petição com os documentos.

Paragrapho unico. Fallecendo o requerente no decurso do processo, o titulo será entregue a quem de direito.

Art 12. E' licito ao peticionario retirar a petição e seus documentos, antes de receber o titulo, deixando recibo.

Art. 13. O official, a requerimento do proprietarie, converterá os titulos referentes a partes de um immovel, em um só, ou dividirá o titulo do todo em tantas quantas as partes indicadas, comtanto que estas se determinem com individuação e clareza.

Ao entregar os novos titulos, annullará o official os antigos, declarando nelles por verba, a causa da annullação.

Art. 14. Cada um dos co-proprietarios do immovel, que se inscrever na matriz, receberá titulo separado, com declaração do condominio existente.

TRANSCRIPÇÕES

Patriotas

(*Do Correio de Cantagallo.*)

Sem maiores circumloquios, sem entrar em divagações, póde-se asseverar que ha duas especies de patriotas, os que dispõem-se a todos os sacrificios pela patria, e os que não pensam senão em viver á custa della.

Pertencem a esta ultima classe os que consagram-se a fazer protestos de dedicação á Republica e á pessoa do generalissimo, e para os quaes participam da natureza de semi-deuses todos os parentes e adherentes do chefe do governo provisorio.

São elles, na imprensa, os dignos successores, os legitimos herdeiros dos famigerados *suissos* e *inglezes* que, postos á soldo de todos os governos do regimen passado, eram as sanguesugas da verba secreta da policia.

Calcule-se, agora, como não será vistoso e *aguerrido* esse batalhão, como não será numeroso o seu quadro, quando se ponderar que hoje são secretas todas as despezas feitas pelos oito ministerios, e do que se tornará capaz o *Diario de Noticias* que dorme, come e falla de dentro das arcas do thesouro, pois é o orgão do ministro da fazenda.

E' por isso que esse representante da imprensa na Capital federal, querendo fazer juz á sua folha de pret, investe contra tudo e contra todos, e injuria a quantos não pactuam com os escandalos, as violencias e os desvarios que assignalam este primeiro periodo da éra republica.

Comprehendendo que a opinião publica vai-se manifestando no sentido de condemnar essa desastrada administração que nos leva á bancarota e á lucta intestina, que o povo já se mostra menos *bestificado* que em 15 de Novembro, resolveu empregar a injuriae a ameaça para conter a reivindicação que todos queremos fazer dos sagrados direitos que foram empolgados naquelle dia, e dos quaes não querem abrir mão os que estão passando á tripa forra, esbanjando o fructo do nosso suor recolhido aos cofres publicos, e lançando-nos encargos que vexarão, por toda uma geração, as classes laboriosas.

Somos monarchistas, porque não vamos tomar parte nos banquetes offerecidos a todos os membros da familia Fonseca, porque não concorremos para a compra de brindes que signifiquem o reconhecimento de altos merecimentos e serviços somente nelles enxergados depois que o general Deodoro é o chefe da nação ; porque não cogitamos, como muitos que lhes rastejam aos pés, em exploral-os para obter empregos, favores, concessões, ou em querer leval-os até o pantano em que chafurdou-se Wilson, arrastando comsigo seu respeitavel sogro, o presidente Grevi.

Somos anarchistas, porque proffligamos esse esbanjamento dos dinheiros da nação que atterra aos espiritos mais aventurosos ; porque contemplamos no futuro uma serie longa de pesados e inevitaveis impostos, e por isso pedimos economias ; porque assistimos a completa desorganisação de todos os ramos do serviço publico, vemos os mais importantes encargos confiados a homens sem aptidão, sem pratica, muitas vezes sem moralidade, e pedimos ordem.

Somos corrompidos, porque não mercamos a nossa palavra ou a nossa penna, porque externamos as queixas geraes contra este estado de cousas, porque os nossos nomes não se inscreveram no ról dos accionistas do Banco dos Estados Unidos do Brazil com um algarismo superior aos nossos recursos assim creando o typo do *testa de ferro* de uma nova especie.

Somos conspiradores, porque toda a vez que se pratica um escandalo denunciamol-o ao paiz ; porque aconselhamos o governo que se firme no amor do povo e não nas pontas das bayonetas ; porque proffligamos o pernicioso exclusivismo militar e defendemos o governo do povo pelo povo ; porque nos repugna um governo que não é mais do que um estado maior de corpo de exercito, quando devera symbolsar o sentimento, a vontade nacional.

Desejamos a Republica coberta de lama e de sangue, e vemos ella humilhar-se ante as exigencias de governos monarchicos que fazem sobreestar resoluções do governo provisorio ; ser explorada em sua ingenuidade pelas meiguices felinas, pelos protestos punicos da diplomacia platina ; e crusados os braços, esperamos pacificamente, respirando essa asphixiante atmosphera de despotismo, pelo dia em que reunam-se nossos representantes, quando sabemos que em França foi o povo, e não o exercito, que tomou de assalto a Bastilha, que foi o povo que abateu a monarchia levando diante de si os Suissos, os Guardas de corpo, os Dragões da rainha, os fidalgos, e todos os enfeitados com fardas e galões dourados, adquiridos por outra forma que aquelles que são os enfeites do ataude onde se acham mumificados os sentimentos democraticos dos novos brigadeiros honorarios.

Nós, os que não prestamos, os que somos roidos pela séde da vingança, os que temos inspirações indignas, somos a maioria na Republica, somos, portanto, a nação ; e havemos de ser dirigidos, governados por essa minoria rodora das rendas orçamentarias, por esses que se aninharam á sombra do poder para exploral-o como abundante mina de diamantes, ou inexgotavel fonte de petroleo ?

Fóra com taes corsarios da riqueza publica, com taes bandoleiros dos direitos do povo, com esses assoldadados thuriferarios de todos os governos, de todas as ideias, de todos os homens.

Tivesse lugar amanhã a restauração, e emquanto a nós ao lado do chefe do governo cahissemos no terreno da lucta com as armas na mão, ou aprisionados, fossemos espingardeados, elles, os eternos commensaes dos que estão de cima, entreter-se -iam em adornar o soberano com os papos de tucano, em cantar lóas a monarchia, e em fazer bimbalhar os sinos de todas as igrejas.

Semelhante gente não póde figurar entre os sinceros adeptos da Republica, entre aquelles que esforçam-se para ter uma patria livre, entre os que desejam a manutenção da ordem e tranquillidade como o principal elemento para a reconstituição do Brazil.

Um governo que se prese não póde designar esses homens como seus amigos e defensores, porque a sensatez, o verdadeiro patriotismo, a moralidade, repellem entes tão abjectos.

LETTRAS E ARTES

Uma excurção no valle do Amazonas

Pelo capitão de fragata Miguel Ribeiro Lisbôa.

(*Continuação*)

VIII

A côr do rio Maracá é negra como a do Cajaary, seu curso é vagaroso variando com as marés ; suas margens ás vezes se approximam de tal forma que nas curvas não permittiriam a navegação de um vapor mais comprido do que o nosso.

Como não era nosso fim principal explorar o rio, mas sim um lago na sua margem direita, apenas subimol-o cerca de 70 milhas até a boca do dito lago do Maracá distante 20 das cachoeiras do rio.

Alli embarcámos em montarias, e descansando em diversas fazendas de gado das margens do lago, percorremol-o até seu extremo.

O lago do Maracá apresenta tres zonas distinctas e cada qual mais interessante.

A primeira abrange extensos campos de criação cortados por corregos, nos quaes abunda a pedra de amolar. Esta zona, alem de sua riqueza natural, encerra outra, não menos apreciavel por ser simplesmente historica. Vem a ser os vestigios ainda distinctos de um forte. A tradição do lugar attribue aos

hollandezes, acossados por francezes ou portuguezes, a origem desta fortificação. Moradores do lago nos affirmaram ter visto balas de canhão achadas junto a estas ruinas.

Deixando a primeira zona, transforma-se a natureza do sólo das margens do lago. Ao oéste compridas plantas mergulhadas na agua, e a léste, uma e *unica* extensa lage, plana, pouco elevada, estendendo-se, occupando consideravel área.

Esta pedra, que forma uma planicie, tem uma côr escura na superficie. Compridas fendas parallelas sulcam-n'a de léste a oéste proximamente, no fundo das fendas, limpidos regatos arrastam seixos lisos e multicores. A consistencia da pedra é fraca e, uma vez quebrada, sua côr é branca, apresentando ás vezes veias esverdeadas.

A mais interessante zona do lago de Maracá é a terceira, a que comprehende as serras, em cujas encostas sabiamos existir os cemiterios dos antigos indios Maracás.

Não foi sem soffrer innumeros encommodos que emprehendemos, debaixo de uma chuva torrencial, a ascenção das serras. Felizmente fomos recompensados do nosso trabalho, além do que almejavamos.

São imponentes os lugares escolhidos por aquelles indios para descanso dos mortos.

No interior de grandes cavernas, algumas alumiadas pela luz, que penetrava atravez de claraboias naturaes situadas a meio de um immenso rochedo formando o tecto, jaziam semi-enterradas na terra, muitas urnas funerarias de barro cozido, algumas inteiras e feichadas, outras partidas, abertas, deixando entrever ossadas já calcinadas pela acção do tempo.

Estas urnas, cuja primitiva arrumação fóra symetrica, tinham feitios e tamanhos diversos, regulando de 40 centimetros a um metro sua altura.

Umas imitavam entes humanos agachados na posição particular em muitos monumentos Mexicanos e Egypcios; outras representavam jabotis com cabeças humanas, genero de esculptura que tem seu analogo na collecção dos monumentos Mexicanos.

As primeiras, com forma humana, de um desenho bastante correcto, distinguiam-se pelos adornos, especialmente na tampa representando a cabeça, tendo algumas pequenas cabeças ligadas ao lado direito junto á base.

As *iguaçabas*, com forma de jaboti, tinham todas uma cabeça humana esculpida no sitio natural; e algumas tinham alem daquélla, uma segunda cabeça humana a meio do corpo e do lado.

Tudo leva a crer que similhante esculptura indique a consagração dos mortos ao jaboti, animal que como a tartaruga dos Mexicanos e o boi dos Egypcios era talvez idolo dos indios.

O facto de ser a bacia do lago de Maracá um dos mais raros lugares da America do Sul, a Isete dos Andes, onde se acham monumentos funerarios relativamente tão perfeitos e tão analogos aos monumentos Mexicanos, indica provavelmente a imigração de uma tribu pertencente ao grande imperio dos Montezumas.

Nos constou haver, mais adiante, pela serra a dentro, uma inscripção *pintada* no alto de um rochedo: infelizmente não tinhamos mantimentos para proseguir até lá, e depois de cada um tomar ao hombros um monumento contendo seu respectivo esqueleto, tratámos de regressar, lastimando não poder verificar um facto, que talvez derramasse profusa luz ou na historia do forte europeu das margens do lago ou na dos indios das serras de Maracá.

(Continúa.)

Talisman do amor

(Do " Jornal do Agricultor")
(Conclusão)

—Meu Deus! disseram-lhe seus amigos vendo-o preoccupado, fizeste-te coveiro e vais diariamente cavar tua sepultura no Père-Lachaise, para que tenhas essa cara de poeta em jejum?

—Não, replicou Amadeu, ando aborrecido

—Pois bem, vem comnosco, juramos pagar-te um punch capaz de incendiar Pariz em face dos batalhões de bombeiros reunidos, se a tua hilaridade não tocar as raias do delirio.

Amadeu cedeu; foi conduzido a uma casa mysteriosa e brilhante onde tudo era ouro e perfume, luxos e prazeres embriagantes. Os vinhos hespanhões scintillavam nos copos, esparsas sobre a mesma haviam cartas, paradas enormes sustentavam-es de parte á parte.

Nosso pobre provinciano, offuscado por esse fogo fatuo que perturba o jogador, cedeu á tentação. Jogou e perdeu, não só o dinheiro que acabava de receber, mas ainda mil escudos sob palavra.

Foi esse personagem fleugmatico e intratavel, sir Rubert Blind, o inglez, que se tornara credor.

No dia seguinte a seu infortunio, Amadeu, não ousando voltar á casa de sua protectora, solicitou de todos os elegantes seus amigos e dos quaes elle fóra commensal; em toda parte encontrou recusas, pois a sociedade volta as costas áquelles cujos desregramentos causaram sua ruina.

Desesperado, Amadeu, que via-se impossibilitado de pagar uma divida sagrada, resolveu pôr termo á vida.

Carregou uma pistola e já applicava-a á fronte quando bateram-lhe á porta.

Era sir Rubert Blind que, pessoalmente, vinha reclamar seu dinheiro.

—Senhor, disse elle ao inglez, dê-me um prazo e o sr. será pago.

—Oh! disse o inglez; tem o sr. uma joia que me dê em penhor do dinheiro, um valor qualquer?

—Não, senhor, nada tenho aqui.

—Perdão, ali, sob aquella taça de Sevres...

—O que?

—Não vê aquelle pedaço de fio vermelho?

—Como, o sr. acceitaria?

—Sem duvida; dê-me esse fio e eu lhe passarei quitação plena.

—Mas, observou Amadeu attonito, que fim tem o sr.?

—Que lhe importa? Acceita?

—Acceito.

O inglez, sem abandonar sau fleugma, ordinariá tomou o fio, pol-o em sua carteira, passou, em boa fórma, uma quitação de mil escudos deixou seu devedor,

A' noite Amadeu achava-se na casa da sr.ª de Vannes, que lhe entregou o ultimo pedaço de fio vermerlho dizendo-lhe:

—Receba este ultimo penhor e com ellé meus parabens pela facilidade com que o sr. paga suas dividas, não sou fada e por isso não tenho talismans a dar; não me venha pedir contas das manias de seu inglez; praza aos ceus que o sr. não o ceda por nenhum preço, pois nada mais me resta a lhe offerecer.

Amadeu, desde esse dia buscou morigerar-se. Não rompeu abertamente com essa mocidade de que elle fôra durante tanto tempo companheiro; conservou-se espectador impassivel de seus excessos.

Esse modo de proceder valeu-lhe motejos e dichotes que deviam ter um fim tragico.

—Senhor, disse o ing'ez, s o pezadelo, sua circumsppecção aborrece-me, sua cara traz-me o azar.

—Tem, disse Amadeu, intenção de insultar-me?

—Quando assim fosse, o sr. tem a attitude de um espião com seus ares de gravidade.

—Senhor, disse Amadeu, comprehendo-o, isto é uma provocação; amanhã, no bosque, ás seis horas.

Elle ahi esteve, effectivamente, pois o sol se levantava apenas, e já se podia ver perto do Petit-Madrid, em um frondoso bosque, dous homens empunhando pistolas.

—Cuidado, diziam a Amadeu suas testemunhas, elle é de uma destreza extraordinaria.

—Que me importa! disse o moço.

—O sr. vê, disse o inglez, a flor que pende daquella arvore em direcção das fortificações?

—Sim, Senhor.

O inglez mirou, a flor cahiu ao mesmo tempo que o tiro partiu.

—Sr. Amadeu, disse elle depois de todo esse exemplo, lhe apresentarei minhas desculpas com uma condição. Entregue-me o fio vermelho que o sr. poz sobre seu peito.

—Esse fio, replicou Amadeu, é um penhor d-affeicão e de amizade sincera; embora morra em suas mãos elle me seguirá ao tumulo.

Neste momento appareceu entre a folhagem uma mulher com os olhos rasos de lagrimas; era a baroneza de Vannes.

—Meu amigo, disse ella, affrontaste a terceira prova; a partir de hoje es um homem.

Soube-se então que sir Robert Blind era tio da sra. de Vannes, instigadora dessas provas, executor de suas lições; fôra ella quem tinha feito queimar o primeiro fio e comprar o segundo, fôra ainda ella que suscitara o duello de que o joven Lusigny sahira victorioso.

Um mez depois celebrava-se em S. Thomaz d'Aquino o casamento da protectora e do protegido. O ramalhete da noiva estava atado com um fio vermelho que todos olhavam com intersse.

—Conversamos sobre mythologia, seu filho e eu, dizia a sra. de Vannes á mãe de Amadeu, que assistia ás nupcias... o assumpto captivou-nos... não se falla impunemente dos semi-deuses .. Ariana desposou Theseu.

M. Campos.

A PEDIDOS

Ao eleitorado do estado da Parahyba

Cidadãos.

Alerta! Consta que o governador deste estado Dr. Venancio Neiva, quer eleger para a assembléa constituinte á dois irmãos militares e á um cunhado.

Quereis saber qual é o cunhado?

E' o Dr. Honorio de Figuirêdo, o bispo do casamento civil da Parahyba.

Sim! é bispo do casamento civil, porque é juiz de ditos casamentos na capital; assim como os seus vigarios são os juizes de paz nos districtos.

Eleitores! A nossa religião e o nosso brio de parahybanos manda-nos fazer a mais crúa guerra a taes candidaturas.

Seria uma deshonra para a nossa terra ditas eleições.

Alerta! alerta!

Um eleitor catholico

GAZETILHA

Direito do voto á mulher — Lemos na *Tribuna do Norte*:

« Respondendo a uma consulta que lhe foi dirigida sobre se deviam as mulheres que requeressem, ser alistadas como eleitoras, respondeu o governo que a mulher não tem voto em materia politica.

Não estamos de accordo com o governo; a mulher pode votar e ser votada, tendo direito até á exercer os mais elevados cargos publicos.

Não pode ser imperatriz e rainha? Na Inglaterra, Victoria está felicitando o seu povo, que ainda não se queixou de sua soberania; e entre nós ninguem nunca duvidou que, por ser mulher a condessa d'Eu, não podesse sentar-se no throno brasileiro.

Quem pode o mais, pode o menos. Si a mulher pode ser doutora, pode ser chefe de familia, pode ser professora, pode até ser soberana, porque não ha de poder votar, e não se lhe ha de poder reconhecer capacidade para dizer quem está mais no caso de ser deputado ou senador, juiz de paz, veriador, e até presidente da republica? A mulher, pôr ser mulher, tera menos capacidade para isso, do que qualquer desses eleitores semi-analphabetos que estão sendo alistados por ahi?

Paraná — *A Republica*, jornal desse estado, calcula a sua população em 263:310 habitantes, sendo brasileiros 246:192 e estrangeiros 17:118.

O estado tem 9 cidades e 25 villas, total 34 municipios.

Semente de chuva — Com esta epigraphe lê-se no *Garimpeiro*, jornal de Minas-Geraes:

Trata-se de um phenomeno que aos sabios compete explicar.

E' o caso que em dias deste mez, no municipio do Araguary, no lugar Fundão, cahiu um grande temporal, cessado o qual viram-se os curraes das casas e campos adjacentes alastrados de uma semente estranha aos habitantes daquelle lugar.

Segundo nos informaram, a semente é do tamanho de um grão de arroz, mas em forma triangular.

Esperamos em breve expor á curiosidade publica, nesta typographia, taes *productos atmosphericos*.

Ora, este phenomeno dá que pensar: será que os sereaes do norte se emmigrassem (seus solos aridos para os beneficos climas do sul? Ou será que os nossos visinhos lunares nos remettessem taes exemplares em vista da carestia que temos experimentado nos avisando de futura e peior crise?

Eis ahi um verdadeiro « segredo da natura ».

Muitos cidadãos em Araguary plantaram dessas sementes, de cujo resultado daremos noticia aos nossos leitores.

Ceará — Essa estado conta actualmente 23 cidades que são as seguintes com a indicação do anno em que foram creadas.

Fortaleza, creada em 1823, Sobral 1841, Aracaty 1842, Icó 1842, Crato 1853, Granja 1854, Quixeramobim 1856, Baturité 1858, S. Bernardo 1859, Maranguape 1869, Telha (Iguatú) 1874, Barbalha 1876, Stª. Anna 1876, Jardim 1879, Viçosa 1882, Acarahú 1882, Cascavel 1883, Lavras 1884, Ipú 1885, Acarape (Redempção) 1889, Camocim 1889, Pacatuba 1889 e Quixadá 1889.

Partido democrata — No estado do Amazonas, creou-se o partido republicano democratico.

O—*Amazonas*— excellente jornal da cidade de Manáos, capital do estado, elogiando os intuitos patrioticos do mesmo partido, assignalla como um dos principaes o « desapparecimento da olygarchia com os seus privilegios com as suas regalias, elemento atrophiador do estimulo e do verdadeiro merecimento, para dar lugar ao estabelecimento da verdadeira igualdade perante a lei. »

E' de-um igual partido que precisamos para exterminar a olygarchia que o sr. Venancio Neiva quer plantar neste estado.

Abaixo assignado — Consta-nos que o abaixo assignado dirigido ao governador deste estado, reclamando contra os impostos creados pela intendencia desta cidade, foi por elle condemnado ao esquecimento, não merecendo nem as honras de um indeferimento.

Não era de esperar outra cousa da sabedoria do Dr. Venancio Neiva.

O povo que se aguente e venha darlhe o voto na eleição.

« A Thesoura » — Com este titulo, foi encontrado hontem, ao abrir-se a porta de nossa officina um manuscripto em fórma de um jornal, contra os cidadãos Manoel Gustavo, Ildefonso Souto e Barbosa, membros da intendencia desta cidade.

Declaramos aos desconhecidos autores da—Thesoura— que este meio de que usam, não dá o menor resultado e nem é decente.

O nosso jornal tem uma columna livre á disposição de povo; usem della, comtanto que seus escriptos estejam legalmente responsabilisados.

Partido catholico — O Rvd. José Alves Cavalcante de Albuquerque, digno vigario do Ingá, está formando o partido catholico em sua freguesia. Somente em um dia adheriram mais de 60 eleitores.

Corpo de policia — Consta que virá destacar nesta cidade, a 2.ª secção do corpo de policia, sob o commando do capitão Francisco Fernandes de Oliveira Madruga.

Côrreio de Cantagallo — Chamamos a attenção para o artigo deste jornal, orgão republicano da cidade do mesmo nome no estado do Rio de Janeiro, que se inscreve com a epigraphe—patriotas—publicado na competente secção desta folha.

Saudamos ao distincto collega pela sua brilhante redacção e pela energia com que se enuncia.

Qualificação --- Pela commissão municipal desta cidade, foram apurados 1150 eleitores.

—No municipio de Alagôa-Nova, foram alistados 383.

Constituição --- Nos affirmam que no dia 22 de Junho p. passado, foi pelo governo provisorio decretada a constituição politica do Brazil.

Já teremos garantias?

Novo advogado — O nosso amigo, capitão João Antonio F. de Sá alcançou da Relação do Recife provisão para advogar nas comarcas de Campina Grande, Ingá, Alagôa Grande e Pilar.

Nossas felicitações.

Promoção --- Consta que foi *promovido* a porteiro da alfandega da Parahyba, o commandante do corpo de policia deste estado, cidadão João Cavalcante de Arruda Camara, parente ou adherente do Dr. Venancio Neiva.

Telegrammas —Chega-nos á ultima hora as seguintes noticias por telegramma;

—Que o governo prohibiu o casamento religioso antes do civil.

—Que o general José de Almeida Barreto abandonou o partido catholico, em que se tinha alistado.

ANNUNCIOS

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA DROGARIA Francisco M. da Silva & C.ª PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza**

N'este sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**

Fazendas baratissimas.. Roupas feitas **Chapéos e Calçados**

Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados**

Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**

E conheço as 1.as fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**

Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça**

E seriedade e agrado e infallivel **Nesta casa**

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (2

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

Advogado

JOVINO LIMEIRA DINOÁ

Aceita causas, nas villas de Alagoa-Grande, (onde reside) Alagoa Nova, Ingá, Cabaceiras, S. João, Patos, Campina Grande, Alagoa do Monteiro, Batalhão, Soledade e Santa Luzia.

EDITAL

Afim de que neste municipio os interessados possam proverem-se de pesos e medidas conforme o systema decimal adotado pela Lei n. 1157 de 25 de Junho de 1872, por este edital se faz publico que o praso já por esta delegacia marcado em editaes para as respectivas aferições, fica prorogado até o dia 3 do proximo vindouro mez.

Delegacia municipal de Campina Grande, 2 de Julho de 1890

O delegado

Antonio da Silva Barbosa.

EMULSÃO DE SCOTT do OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHÃO com HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 1 de Julho de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	570
Vendidos...	570

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco..........	370
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos).........	150
Sobras	—
	570

Feira de Campina, hoje, 4 de Julho de 1890.

Houve 866 bois.

Pela estrada do Siridó...	376
« « das Espinharas.	490
Sobra da feira passada	—

Mercado de Campina em 28 de Junho de 1890.

Milho..........	4$200
Feijão..........	4$200
Farinha..........	4$200
Carne secca.... kil.	$500
Dita verde, kil.	$300
Rapadura, cento....	10$000
Couro de bode, o cento..	120$000
Sola, o meio....	2$500

LOJA DA ESTRELLA DE JOÃO DA SILVA PIMENTEL N.° 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

HOTEL POPULAR

EM MULUNGU

NO

- O PATEO DA ESTAÇÃO O -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o propritario;

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889

Jovino Lucas França.

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 27.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............. **6$000**
Semestre........ **3$500**
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR: - Irenéo Joffily.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............. **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira, 11 de Iulho de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Julho (tem 31 dias)

SOL em LEO.

DOMINGO	6	13	20	27	.·	.·
SEG.-FEIRA	7	14	21	28	·.	·.
TERÇA-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
QUART-FEIRA	2	9	16	23	30	·.
QUINT-FEIRA	3	10	17	24	31	·.
SEXTA-FEIRA	4	11	18	25	.·	·.
SABBADO	5	12	19	26	·.	·.

DIAS SANTIFICADOS :

PHASES DA LUA:
Cheia a 2, ming. a 9, nova a 16, cresc. a 24, cheia a 31.

MEMORANDUM.
Correio a 13 de Julho (domingo)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades :

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 4 de Julho de 1890.

Situação politica

V

Entre os graves erros da administração do Dr. Venancio Neiva salientam-se a decretação dos impostos provinciaes e a sua acquiescencia ás horrorosas posturas de diversos municipios ; de sorte que o povo envolto n'uma rêde de tributos, em seu desespero accusa o novo regimen, quando o unico culpado é o governador do estado, que por sua inepsia encaminha a Parahyba para o abysmo.

Na verdade, querer inaugurar o regimen republicano, sobrecarregando o povo de contribuições, é comprometel-o ao ultimo ponto ; é proprio de um inimigo ; e só isto não comprehende a cabeça vasia de ideias patrioticas do dictador da Parahyba.

O povo que havia recebido a republica com o maior regosijo, como uma era de regeneração social, tem soffrido o mais cruel desengano ; e é somente obrigado pelas ameaças e pelo terror da espada, que se tem deixado extorquir dos seus ultimos vintens ; empregados exclusivamente em proveito dos amigos do governo.

Triste pagina será na historia deste estado a que registrar este periodo da administração do Dr. Venancio Neiva. Será conhecida pela administração dos tributos, das intendencias pagas, das comarcas ; pelo governo do patronato e do filhotismo.

Atacado em seus habitos religiosos, levado pela ameaça à dar sua bolsa, o que quer mais o Sr. Venancio deste pobre povo parahybano ?

Quer ainda que sejam eleitos deputados e senadores os seus irmãos e cunhado ?

Ah ! Isto seria demais ! Seria o escarneo, o velipendio lançado sobre a victima.

Não acreditamos que o povo parahybano por mais exanime que fique desça tanto. O seu ultimo arranco será um grito de maldição para o mau filho que extermina a patria.

Sabemos que os aulicos do Sr. Venancio apregoam, que o governo dispõe da força para vencer a eleição ; que o general Tude Neiva commanda uma brigada e que o coronel João Neiva commanda o corpo de bombeiros.

Mande o governador da Parahyba chamar á seus irmãos para conquistar as urnas vasias. Só por esse modo negativo serão eleitos. Do contrario não ?

Não ; porque o Dr. Venancio Neiva governa este estado, como um paiz conquistado ;

Não ; porque elle e os seus irmãos venderam suas crenças religiosas para se firmarem no poder.

Não ; porque faz extorsão ao povo em proveito dos seus apaniguados.

Finalmente não ; porque quer sobre as ruinas da Parahyba lançar os fundamentos do predominio da sua familia.

Dois mezes nos separam do dia 15 de Setembro. E' curto o praso á vencer. E nesse dia se decidirá o repto lançado ao Dr. Venancio Neiva pelo povo parahybano.

« O congresso que ahi vem, se é uma especie de mar desconhecido, semeado de parceis », como diz o cidadão Aristides Lobe ; o é para os homens do poder ; e não para a nação, que saberá estabelecer em bases solidas a causa da republica, enxotando *os mercadores* do seu sagrado templo.

Partido catholico

No dia 6 do corrente, por occasião da missa na igreja matriz desta cidade, o Rvm. Vigario Luiz Francisco de Salles Pessôa, depois de concluir a leitura da pastoral collectiva do episcopado brasileiro, fez uma pratica ao grande auditorio que o cercava, sobre os motivos da mesma pastoral ; e concluiu louvando os intuitos do partido catholico ; aconselhando que o povo tivesse o maior escrupulo na escolha de seus candidatos, e sobre tudo, que não votasse em candidatos protegidos pelo governo; porque não devia merecer confiança aos catholicos.

Foram destribuidas listas, que já estão cheias de assignaturas adherindo ao partido catholico.

Consta-nos que o mesmo vigario pretende brevemente convocar uma reunião para tratar detalhadamente do assumpto.

Aplaudimos cordealmente a attitude do Revm. Vigario, e estamos promptos á prestar-lhe todo o nosso apoio.

E' da maior necessidade doutrinar o povo, para que deixe a apathia em que tem estado até agora.

A causa é da maior importancia e interessa à todos. *Re nostra agitur.*

Fazemos os mais fervorosos votos para que em todas as localidades deste estado se pratique o mesmo.

Levante-se por toda a parte o espirito publico ; o povo vote em candidatos de sua maior confiança ; e a sua causa ha de ser coroada com o mais esplendido triumpho.

Está proximo o dia 15 de Setembro.

Coragem e união !!

Comarcas

A constituição politica do paiz, que acaba de ser decretada pelo governo provisorio dispõe, que o custeio da magistratura nos estados é exclusivamente feita pelos cofres dos mesmos estados.

A tal respeito, segundo a *Gazeta de Noticias*, externou-se o ministro da justiça do seguinte modo :

« Tem-me sido muitas vezes dito que será difficil aos Estados mais pobres a manutenção da sua magistratura, mas não ha motivo para esse receio. Cada um terá tantos magistrados quantos possa ter, dentro dos seus recursos, e como o movimento do foro está em regra na razão directa do desenvolvimento das localidades, á proporção que este desenvolvimento for se operando os Estados tirarão delle mesmo as forças precisas para augmentar a sua magistratura.

« O receio que aponto agora provém simplesmente do vicio antigo da creação de comarcas desnessarias, cuja suppressão, imposta pela economia dos Estados, não causará o menor prejuizo á administração da justiça. Haja vista as localidades baldas de elementos para alimentar o respectivo fôro.»

O que diz à isto agora o Dr Venancio Neiva ?

A Parahyba terá recursos para pagar a 30 juizes de direito, a outros tantos promotores e a outros tantos juizes municipaes ?

Para que esses empregados não fiquem reduzidos ao estado dos miseros professores publicos, que venderam por metade os seus vencimentos, é preciso desfazer tudo quanto praticou o governador da Parahyba.

E S. Exc. ainda não se convencerá

que a sua desastrada administração leva este estado ao abysmo do descredito e do ridiculo?

Pois bem! Nós tambem o desejamos ardentemente para mostrar ao paiz quanto é repellido pelo povo o desastrado governo dos irmãos Neivas.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

A Constituição

Decreto n. 510 de 22 de junho de 1890.

O governo provisorio da republica dos Estados Unidos do Brasil, constituido pelo exercito e armada, em nome e com assenso da nação.

Considerando na suprema urgencia de acelerar a organisação definitiva da republica, e entregar no mais breve praso possivel á nação o governo de si mesma, resolveu formular sob as mais amplas bases democraticas e liberaes, de accordo com as lições da experiencia, as nossas necessidades e os principios que inspiraram a revolução de 15 de novembro, origem actual de todo o nosso direito publico, a Constituição dos Estados Unidos do Brasil, que com este acto se publica, no intuito de ser submettida á representação do paiz em sua proxima reunião, entrando em vigor desde já nos pontos abaixo especificados;

E, em consequencia,

Decreta:

Art. 1.º — E' convocado para o dia 15 de novembro do corrente anno o primeiro Congresso Nacional dos representantes do povo brasileiro, procedendo-se á sua eleição a 15 de septembro proximo vindouro.

Art. 2.º — Este congresso trará poderes especiaes do eleitorado para julgar a Constituição que neste acto se publica, e será o primeiro objecto de suas deliberações.

Art. 3.º — A Constituição ora publicada vigorará desde já unicamente do tocante á dualidade das camaras no Congresso, á sua composição, á sua eleição e á funcção, que são chamados á exercer, de approvar a dita Constituição, e proceder em seguida na conformidade das suas disposições;

Pelo que,

O governo provisorio toma desde já o compromisso de cumprir e fazer cumprir nesses pontos a dita Constituição, a qual é do theor seguinte:

TITULO I

Da organisação federal

Art. 1.º — A nação brasileira, adoptando, como forma de governo, a Republica Federativa, proclamada pelo decreto n. 1 de 15 de novembro de 1889, constitue-se, por união perpetua e indissoluvel entre as suas antigas provincias, em Estados Unidos do Brasil.

Art. 2.º — Cada uma das antigas provincias formará um Estado, e o antigo municipio neutro constituirá o Districto Federal, continuando a ser a capital da União, emquanto outra cousa não deliberar o Congresso.

Paragrapho unico.—Se o Congresso resolver a mudança da capital, escolhido, para este fim, o territorio, mediante o consenso do Estados ou Estados de que houver de desmembrar-se, passará o actual Districto Federal de per si a constituir um Estado.

Art. 3.º— Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se, ou desmembrar-se, para se annexarem a outros, ou formarem novos Estados, mediante acquiescencia das respectivas legislaturas locaes em dois annos successivos e approvação do Congresso nacional.

Art. 4.º—Compete a cada Estado prover, a expensas proprias, ás necessidades de seu governo e administração, podendo a União subsidial-o sómente nos casos excepcionaes de calamidade publica.

Art. 5.º—O governo federal não poderá intervir em negocios peculiares aos Estados, salvo:

§ 1.º Para repellir invasão estrangeira, ou de um Estado em outro;

§ 2.º Para manter a forma republica federativa;

§ 3.º Para restabelecer a ordem e a tranquilidade nos Estados á requisição dos poderes locaes;

§ 4.º Para assegurar a execução das leis do Congresso e o cumprimento das sentenças federaes;

Art. 6.º—E' da competencia exclusiva da União decretar:

1.º Impostos sobre a importação de procedencia estrangeira;

2.º Direitos de entrada, saida e estada de navios; sendo livre o commercio de costeagem ás mercadorias nacionaes, bem como ás estrangeiras que já tenham pago imposto de importação:

3.º Taxas de sello;

4.º Contribuições postaes e telegraphicas;

5.º A creação e manutenção das alfandegas;

6.º A instituição de bancos emissores;

Paragrapho unico.—As leis, actos e sentenças das auctoridades da União executar-se-hão, em todo o paiz, por funccionarios federaes.

Art. 7.º—E' vedado ao governo federal crear distincções e preferencias em favor dos portos de uns contra os de outros Estados, mediante regulamentos commerciaes ou fiscaes.

Art. 8.º—E' da competencia exclusiva dos Estados decretar impostos:

1.º Sobre a exportação de mercadorias, que não sejam de outros Estados;

2.º Sobre a propriedade territorial;

3.º Sobre transmissão de propriedade.

§ 1.º E' isenta de impostos no Estado por onde se exportar, a producção de outros Estados.

§ 2º De 1895 em diante cessarão de todo os direitos de exportação.

§ 3.º Só é licito a um Estado tributar a importação de mercadorias estrangeiras quando destinadas a consumo no seu territorio, revertendo, porem, o producto do imposto para o thesouro federal.

Art. 9.º E' prohibido aos Estados tributar de qualquer modo, ou embaraçar com qualquer difficuldade, ou gravame regulamentar, ou administrativo, actos, instituições, ou serviços estabelecidos pelo governo da União.

Art. 10. E' vedado aos Estados como á União:

§ 1.º Crear impostos de transito pelo territorio de um Estado, ou na passagem de um para outro, sobre productos de outros Estados da republica ou estrangeiros, e bem assim sobre os vehiculos, de terra e agua, que os transportarem.

§ 2.º Estabelecer, subvencionar, ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos.

§ 3.º Prescrever leis retroactivas.

Art. 11.—Nos assumptos que pertencem concurrentemente ao governo da União e aos governos dos Estados, o exercicio da auctoridade pelo primeiro obsta a acção dos segundos, e annulla de então em diante as leis e disposições della emanados.

Art. 12.—Alem das fontes de receita, discriminadas nos arts. 6º e 8º, é licito á União, como aos Estados, cumulativamente, ou não, crear outras quaesquer, não contravindo o disposto nos arts. 7º, 9º e 10º § 1º.

Art. 13.—O direito da União e o dos Estados a legislarem sobre viação ferrea e navegação interior será regulado por lei do Congresso Nacional.

Art. 14.—As forças de terra e mar são instituições nacionaes permanentes, destinadas á defeza da patria no exterior e a manutenção das leis no interior.

Dentro dos limites da lei, a força armada é essencialmente obediente aos seus superiores hierarchicos e obrigada a sustentar as instituições constitucionaes.

Art. 15.—São orgãos da soberania nacional os poderes legislativo, executivo e judiciario, harmonicos e independentes entre si.

(Continúa.)

A Lei Torrens

(Continuação)

SECÇÃO III

Registro dos actos na matriz

Art. 15. O titulo presumir-se-ha matriculado para o effeito de subordinar-se ao regimen deste decreto, logo que nelle fizer o official do registro menção do volume e da folha que lhe estiverem consagrados na matriz.

Art. 16. O acto translativo de immovel matriculado, ou constitutivo de hypotheca, ou *onus* real, presumir-se-ha igualmente registrado, logo que a averbação nelle lançada attestar que se acha inscripto naquelle dos livros da matriz, do qual constar a matricula do dito immovel.

§ 1.º A averbação indicará o dia e a hora em que fôr apresentado o acto.

§ 2.º A pessoa designada como beneficiaria em um titulo, assim registrado, presumir-se-ha inscripta, com a mesma qualidade, na matriz.

Art. 17. O acto apresentado ao registro será redigido em dous exemplares, dos quaes o official entregará um ao beneficiario, e archivará o outro.

Art. 18. Cada titulo, assignado pelo official de registro, fará fé em juizo por seu conteúdo e por sua matricula, constituindo prova de que a pessoa nelle nomeada está realmente investida nos direitos que esse documento especificar.

SECÇÃO IV

Execução de sentenças e mandados

Art. 19. Nenhuma sentença, ou mandado de execução, terá effeito contra immovel admittido ao regimen deste decreto, emquanto não fôr averbada no livro da matricula, e mencionada a averbação na propria sentença ou no mandado.

Executada a sentença, ou cumprido o mandado, o official o declarará no livro da matricula e no titulo; o que fará prova da execução consummada.

Art. 20. Não se poderá oppôr sentença, ou mandado, aos adquirentes, credores hypothecarios, ou outros interessados, se não se lhe der execução em seis mezes da data do registro

SECÇÃO V

Da perda do titulo de matricula

Art. 21. No caso de destruição, ou perda do titulo, o proprietario, annunciando-o por trinta dias consecutivos nos jornaes de maior tiragem, fará, ante o juiz do registro, uma declaração contendo todos os esclarecimentos que possuir em apoio de sua qualidade e a respeito das hypothecas e demais encargos, que gravarem o immovel.

§ 1.º Mandará então o juiz entregar ao proprietario novo titulo com resalva do primeiro e reproduzir o conteúdo delle no livro da matricula, com especificação das circumstancias em que fôr entregue.

§ 2.º Dessa entrega fará o official menção datada na matriz, declarando as circumstancias.

§ 3.º O novo titulo terá o mesmo valor do primitivo.

SECÇÃO VI

Das plantas e avaliações dos immoveis

Art. 22. O levantamento das plantas a que se refere o art 7.º, operar-se-ha de accordo com os preceitos seguintes:

1.º As plantas serão levantadas mediante goniometros, independentemente de bussola.

2.º Serão orientadas segundo o meridiano verdadeiro do logar, determinada a declinação magnetica.

3.º Alem dos pontos de referencia necessarios para as verificações ulteriores, fixar-se-hão marcos especiaes de referencia, orientados e ligados a pontos certos e estaveis, nas sédes das propriedades, mediante os quaes a planta possa incorporar-se depois á carta geral cadastral.

4.º As plantas conterão:

a) As altitudes relativas de cada estação de instrumento e a conformação altimetrica ou orographica approximativa dos terrenos;

b) As construcções existentes, com indicação de seus fins;

c) Os vallos, cerca e muros divisorios;

d) As aguas principaes que banharem a propriedade, determinando-se, quanto ser possa, os volumes reduzidos á maxima secca, em termos de poder-se-lhes calcular o valor mecanico;

e) A indicação, mediante côres convencionaes, das culturas existentes, dos pastos, campos, mattas, capoeirões, construcções e divisas das propriedades.

5.º As escalas das plantas poderão variar entre os limites: 1:500 m. 1/500 e 1:500 m. 1/5000, conforme a extensão das propriedades ruraes.

Nas propriedades de mais de 5 kilometros, quadrados se admittirá a escala de 1:10000

6.º As plantas trarão annexas a si, authenticados pelo engenheiro, ou agrimensor que as assignar, as cadernetas das operações de campo e um relatorio ou memorial descreptivo da medição, indicando:

a) Os rumos seguidos, a aviventação dos rumos antigos, com os respectivos calculos;

b) Os accidentes encontrados, as cercas, vallos, marcos, antigos corregos, rios, lagôas, etc;

c) A indicação minuciosa dos novos marcos assentados, das culturas existentes e do sua producção annual.

d) A composição geologica dos terrenos, as novas culturas a que possam adaptar-se, e bem assim a qualidade e extensão dos campos, mattas e capoeirões existentes;

e) As industrias agricolas, pastoris, fabris e extractivas, exploradas ou susceptiveis de exploração;

f) As vias de communicação existentes a as que convenha estabelecer;

g) As distancias á estação de estradas de ferro, portos de embarque e mercados mais proximos;

h) O numero conhecido de trabalhadores, empregados na lavoura, com indicação, podendo ser, de suas nacionalidades;

i) O systema adoptado em relação ao serviço agricola e ao estabelecimento de colonos (parceria, salario, subdivisão de propriedade em lotes, empreitadas, etc.);

j) A avaliação de todos os moveis e immoveis, discriminando-se os preços de cada um;

k) Indicação, em summa, de tudo o que concorrer possa para conhecimento cabal da propriedade e seu valor.

7.º As plantas serão assignadas por engenheiro, ou agrimensor habilitado para assumir a responsabilidade legal de taes trabalhos.

Art. 23. Com a planta, se apresentarão as notas de campo, segundo as quaes foi organisada, e o relatorio, ou memorial descriptivo, exigido no art. 22, n. 6.º.

§ 1.º Esse relatorio servirá de base á avaliação da propriedade, a qual deverá fazer-se por dous avaliadores, um nomeado pelo juiz outro pelo proprietario, decidindo, em caso de divergencia, um perito designado pelo juiz

§ 2.º O juiz dispensará a nomeação de avaliadores, quando não se oppondo o proprietario, lhe parecer justa e verdadeira a avaliação do engenheiro, ou agrimensor, declarada no relatorio.

§ 3.º A avaliação effectuar-se-ha no logar de situação do immovel, com assistencia do dono, ou do seu procurador.

§ 4.º O juiz, quando ordenar, a matricula, homologará plantaa e a avaliação. O valor assim determinado, mencionar-se-ha no registro.

§ 5.º Sempre que os proprietarios dos immoveis requererem nova avaliação de suas propriedades, o juiz mandará proceder a ella na forma deste artigo, dispensando nova planta.

Art. 24. O proprietario que tiver plantas regulares já homologadas, fica desobrigado de nova medição de suas terras, mas não do processo do art. 8.º e de fazel-as avaliar, nos termos do artigo antecedente.

As despezas respectivas tocarão aos donos dos immoveis.

(Continúa.)

LETTRAS E ARTES

Uma excursão no valle do Amazonas

Pelo capitão de fragata Miguel Ribeiro Lisbôa.

(Conclusão)

IX

Tendo deixado o lago e o rio Maracá, fomos visitar Macapá, cidade cita sobre o Equador; é apenas notavel pela soberba fortaleza alli edificada por nossos antepassados, e infelizmente, como Mazagão, correu o risco de ser abandonada por causa das febres palustres que alli reinam.

Em Macapá, para onde seguimos, nos faltou o pratico, e, para nos não sujeitar ás imposições que a nossa situação suggeria, resolvemos regressar ao Pará, guiados unicamente pelo excellente mappa do capitão de fragata Costa Azevedo (hoje Barão de Ladario), e

pelos esclarecimentos que nos davam nas barracas onde aportavamos para tomar lenha, o que conseguimos sem maiores difficuldades em um percurso de mais de trezentas milhas por entre innumeras ilhas, formando sinuosissimos canaes.

X

Quasi todas as ilhas da foz do Amazonas são mais ou menos povoadas por fabricantes de borracha; algumas contém fazendas de gado vaccum.

D'entre ellas a mais notavel é a Marajó, maior que alguns paizes, muito rica em seringaes e campos de criação, nos quaes se acham estabelecidas cérca de 200 fazendas de gado.

Para ajuizar, em summa, da sua riqueza basta referir que na enchente que devastou em fins de 1871 o baixo Amazonas, somente naquella ilha morreram afogados 90:000 bois.

Grandes rios, como o Anajás, navegaveis por muitas leguas, a cortam em diversos sentidos.

Em algumas das ilhas do baixo Amazonas, como seja na Mexiana, tem sido difficil estabelecer fazendas de gado, por estarem minadas de tigres.

E' o baixo Amazonas, com certeza, o Eden do proletario pouco ambicioso.

Escolhendo, acham-se innumeros lugares sadios, onde talvez não existissem as febres, se não fosse o genero de vida dos habitantes. Fartura maior não é possivel: no sólo que produz maravilhosamente; nas matas onde abunda o cacáu nativo, o merity, o assahy e muitas outras frutas; nos rios que, enchendo, trazem aos igarapés saborosos peixes; nos lagos povoados de aves; nos campos que são os melhores campos de criação do mundo e onde observa-se o cumulo da prodigalidade da natureza para com o homem, dando-lhe occasião, no tempo da muda, de tocar, para o terreiro da fazenda, á guiza de perús, bandos de marrecas depennadas.

Em um sitio, onde estivemos parados, nos mostraram a mata do fundo da casa, onde, depois de derrubar, para lenha dos vapores, todas as arvores que não eram seringa ou andiroba, tinha-se plantado em seu lugar pés de cacáu.

Nesta mata, digna de figurar nos contos de mil e uma noites, quando se conclue a safra da andiroba, começa a do cacáu, seguindo-se depois a da borracha, que dura nas ilhas a maior parte do anno.

Afinal, de novo transpuzemos a bahia de Marajó, onde forte temporal nos poz em risco de naufragio, sendo preciso procurar um abrigo no *furo* de Arrozal, e por elle penetrado, alcançámos Belem, com o espirito dominado por tão diversas e agradaveis impressões.

A PEDIDOS

Ao digno corpo eleitoral do Estado da Parahyba

Cidadãos Eleitores. Ante vós me apresento solicitando uma cadeira na Representação Nacional desta Republica.

Natural da capital do Estado de Pernambuco entre vós resido desde 1864, tendo exercido a magistratura durante oito annos, nesta e na comarca do Pilar, para abandonal-a em 1872, quando abracei a afanoza vida da agricultura, d'onde tenho até o presente tirado os recursos de subsistencia.

Quanto ao meu procedimento nas relações sociaes, como juiz, e na qualidade de cidadão particular, sem aspirar os fóros de uma vestal, mas conscienciosa e restrictamente cumprindo os meus deveres, estou satisfeito com o vosso juiso.

Como politico fui, e serei liberal, isto é, liberal na verdadeira etymologia da palavra, nunca por conveniencia, ou corrilho, pois entendo que tratando-se da moralidade e verdade, que é a base da virilidade, e engrandecimento de um povo, não se póde monopolisar o que á todos aproveita; e qualquer que seja o nome, que á esta politica se queira dar, sempre a ella adheri, e continuarei á prestar-lhe minha adhesão.

Jámais pugnei por muitas das reformas que hoje vejo convertidas em lei, porque entendo que alem da inoportunidade, e utilidade de negativa, attenta a nossa por demais atrasada educação social, o defeito não estava na legislação existente, onde encontra-se seiva para o desenvolvimento da Nação pelas garantias de segurança e liberdade do cidadão: a Constituição, que nos regêo, o codigo criminal, seu competente regulamento, modificado por leis subsequentes, e muitas outras, que julgadas anachronicas pelo progresso da epoca, estão justamente na medida da nossa capacidade, são para mim monumentos de sabedoria e prudencia dos legisladores de então; o que eu lamentava era a execução dada á geito, segundo o interesse de occasião, defeito oriundo da nossa educação politica, e cujo correctivo não é facil de encontrar-se qualquer que seja a forma de governo, do que nestes poucos mezes de republica já temos exemplos, e continuaremos á tel-os emquanto não rehabilitar-mo-nos... a *nossa propria custa.*

Quando meditava no que se passava, quando considerava nos phenomenos da vida intima, e no julso de tantos homens que se dizem illustrados, levados por principios retumbantes, apregoarem que estavamos proximos a *idade de ouro*, ficava perplexo sobre o que devia julgar em relação a ordem natural das cousas: parecia-me que uma illusão se apoderava dos sentidos, e que eramos victimas de apreciações, que dariam em resultado um desengano fatal.

Não exagerava: os factos estão á proval-o, e não serião, por certo, essas lantejoulas de brilho ephemero que terião o poder de reconstruir o corpo carcomido de uma sociedade, que tendia á esboroar-se; não serião esses emissarios do alcorão que transmutarião o resultado de cousas que assentão em principios inconcussos, logicos, e mathematicos.

Quem contestará que o paiz apto á todos os emprehendimentos, cercado de elementos de grandeza e prosperidade, com uma população intrepida, e avida de sciencia, depois de mais de tres seculos achava-se em estado de anemia, e caminhava aceleradamente para o aniquilamento pela indifferança criminosa dos que devião velar pela sua autonomia?

Quem negará que, devido á falsas e perigosas doutrinas temos transviado a consciencia publica com manifesto prejuiso dos verdadeiros principios capazes de conduzir um povo ao legitimo progresso social?

Não ha negal-o: os factos ahi estão para proval-o nessas theorias condemnadas pela herezia, e que desgraçadamente, vão-se aninhando em cerebros, que bem inspirados poderião prestar importantes serviços á humanidade.

O desrespeito pela indifferença, senão cumplicidade criminosa não conhece limites á invasão dos principios fundamentaes garantidos pela nossa religião: já não se trata do povo ignorante, mas de homens educados, que, abusando das posições, fazem praça desses abusos introduzindo-os ardilósa e sorrateiramente no animo da mocidade inexperiente; já não se trata de reuniões particulares, onde cada um, bem ou mal, enuncia o seu pensamento: trata-se de corporações scientificas, que constituem o magisterio das nossas academias, onde guardadas honrosas excepções, são publica e escandalosamente atiradas aos quatro ventos theorias hereticas, diametralmente oppostas aos sãos principios que hontem erão a base fundamental da nossa educação.

Não sei, se por ter sido educado na escola desses principios *desusados*, embora prestando serviços desinteressados nunca bafejarão-me as auras do poder; felizmente, porem, não tinha grande necessidade, porque vivo do meu trabalho: estava porem convencido de que erão as minhas ideias incompativeis, com o progresso da epoca.

Hoje, porem, que por um imprevisto fomos testemunhas das peripecias de um memoravel 15 de novembro, cujo desenlace foi pasmoza e a o mbrosamente o derrocamento da instituição monarchica que por mais de meio seculo dirigio os destinos desta parte da America, substituida pelo actual regimen republicano, para cujo resultado desconheço essa tendencia, indole, e propaganda efficaz, que tivesse a força de transformal-a em facto; e que por esse poder providencial, e desconhecido talvez seja o prenuncio da felicidade deste continente; hoje que se trata da Constituição do regimen legal, e para o qual devem concorrer todos os que desejão em base segura a reconstrucção da patria; atrevome, sahindo do incognito, solicitar o vosso suffragio, que se julgardes attendivel, aproveital-o-hei no que, segundo as minhas forças, achar conveniente para o edificio moral, e utilitario da sociedade.

Disse-vos que sou da escola dos principios liberaes, conforme os expliquei, e o confirmo. Sempre que um povo tiver por norma de sua administração a verdade, a justiça, e a Religião Catholica, Apostolica Romana, esse povo, qualquer que seja o seu governo, andará na vanguarda do progresso e da civilisação: porque no Estado, onde primão os principios emanados de Deos, ahi existe a felicidade dos povos.

Já vedes, cidadãos eleitores, que a questão de primeira fila não é para mim a da forma de governo, senão a da sua administração; porque, afinal, monarchia, absolutismo, e republica, todos podem abusar, e qualquer delles pode tambem trazer a felicidade do povo, segundo o meio e educação social, em que predomine qualquer desses regimens.

Felizes poderiamos gosar da monarchia, se ella beneficamente inspirada, outra fosse a educação popular: feliz estaria o Sr. D. Pedro segundo, hoje D. Pedro de Alcantara, se dedicando-se aos verdadeiros principios de um governo liberal tivesse aproveitado as forças vivas da nação, fomentando a instrucção por todas as classes, creando assim a riqueza publica, e consequente independencia do cidadão; porque longe de—banido—elle cidadão de coração bem conformado, estaria cercado, respeitado, e defendido por todos os seus subditos, e nós que hoje trabalhamos pelo incognito, assente em nova forma de governo, estariamos tambem descançados gozando os proventos de uma administração fecunda. Falseado, porem, o systema, rezidindo a força unica e exclusivamente no elemento official, que por si, afinal, pouco tem a dar, senão a passividade ao cidadão, todos lançados no estado de prostação, e penuria, descrentes o sem iniciativa, porque nada possuem, é a consequencia necessaria essa indifferença *bestial*, á todos os acontecimentos, ainda mesmo aos que tragão a catastrophe geral da Nação.

Ha factos providenciaes: o destino humano não pertence á humanidade, mas pertence á Deus, que vela por elle—o homem põe e Deus dispõe!...

Essa fatidica, imprevista, e memoravel data de 15 de novembro é a prova deslumbrante de que esse throno, em que sentava-se o Sr. D. Pedro Segundo, embora aparentemente firme, era eminente a sua queda, que felizmente não arrastou em sua ruina a nação, que nenhuma culpa tinha, mas era victima dos erros, e protervia do seu governo—Justiça de Deus!

Este facto deve pôr-nos de sobre-aviso, deve ser o norte por onde devemos guiar-nos no revolto mar da incerteza do nosso destino, deve ser o thermometro para medir o ambiente, quando houver perigo de desvio no mar da bonança, deve finalmente, ser o guia do nosso procedimento futuro.

Temos um governo provisorio, o que quer dizer, temos uma dictadura; e outro não poderiamos ter, isto é, um governo que, segundo as circumstancias sob sua responsabilidade individual, cria, e delibera, emquanto a nação não entrar no regimen legal pela sua representação. Não ha duvida, porem, de que, á parte opiniões, em relação ao modo porque tem elle administrado, ha sido brando, mostrando desejos de acertar.

Das medidas governamentaes, e que, posto provisorias, constituem leis da Republica, duas não merecem o meu apoio—a separação da Igreja do Estado, e o casamento civil *obrigatorio.*

Em conclusão, cidadãos eleitores, as ideias pelas quaes empenho o meu voto, sem prejuiso das de interesses locaes, que a opportunidade e occasião decidirião o meu procedimento, são as seguintes:

1.º Manutenção da Religião Catholica, Apostolica, Romana, como religião do Estado.

2.º Instrucção popular, comprehendendo commercio, industrias e artes.

3.º Desenvolvimento, e auxilios pecuniarios á lavoura.

4.º Casamento Religioso e Civil *facultativo.*

5.º Magistratura vitalicia, inamovivel com accesso por antiguidade até o Supremo Tribunal de Justiça, incompativel a eleição popular, e cargos politicos.

6.º Vitaliciedade nos postos do exercito e armada, com accesso por antiguidade, e habilitações scientificas e incompatibilidade aos cargos politicos, e de eleição popular.

Se por ventura tiver entrada no congresso nacional será este o meu porgramma: nada prometto, porque só de mim disponho senão que firme, e sem transacções resolverei pelo dictame da consciencia.

Lançai a vossa decisão, como entenderdes, certos de que tranquillo aguardarei o vosso *veredictum*, que servir-me-ha de norma a conducta futura

Engenho «Pao d'Arco», da comarca de Pedras de Fogo, 19 de Junho de 1890.

AFRIGIO CARLOS PESSOA DE MELLO.

Cidadão Redactor da Gazeta do Sertão

Deparando no vosso conceituado jornal de 4 do corrente mez, com a noticia de haverem ao amanhecer do dia 3 do mesmo mez, collocado por baixo das portas da vossa officina, um manuscripto contra os cidadãos intendentes Manoel Gustavo, Ildefonso Souto e Barbosa, publicação que sempre reputarei de grande utilidade, e porque, a não ser um pasquineiro, os demais homens teem o sagrado dever de julgarem-se offendidos quando injustamente aggredidos nas suas reputações, maxime quando a aggressão envolve cumprimento de deveres na qualidade de funccionarios publicos, somente em attenção para com o publico, é que do alto da imprensa e com as solemnidades que o caso exige, venho emprasar o *autor* de tal manuscripto, que somente conseguio deixar esteriotypado o fiel cunho da sua *indole* duplamente detractora, para que assumindo a imprescidivel responsabilidade, neste ou em outro jornal que não seja um pasquim, decline quaes os actos em que na qualidade de delegado municipal tenho exorbitado, provocando-o ainda com as mesmas solemnidades, para que com a probidade precisa, denuncie todas equaesquer irregularidades na parte referente a contas, certo de que, se assim não fizer, uma vez por todas, desde já lhe digo: pasquineiro!... impunemente não se ataca a reputação de quem a sabe presar!! juntai pois as *bôas* qualidades que vos são peculiares, mais o *honroso* titulo de seres o mais audacioso e confesso assassino ainda das mais illibadas reputações, a quem, já mais descerei a responder.

Cidade de Campina Grande, 6 de Julho de 1890.

Cidadão Redactor: a publicação destas linhas no mesmo vosso conceituado jornal, muito agradecerá

O cidadão

Antonio da Silva Barbosa.

GAZETILHA

Roubo — No dia 2 do corrnte no lugar Mont-Alegre deste termo foi roubado o cidadão Pacifico Dantas Correia em 150$000 rs. dinheiro, e muitas peças de roupa existentes em uma caixa de madeira, que foi quebrada pelo ladrão á alguma distancia da casa.

As autoridades policiaes ainda não quizeram tomar conhecimento do crime.

Violencia — Fomos informados á ultima hora que soldados de policia do destacamento desta cidade commetteram uma grande violencia no lugar Varzea de Pai-Domingos, deste termo. Alta noite do dia 8 do corrente a policia penetrou em casa do cidadão Juvencio de tal, e deu uma *surra* de sabre nelle, na mulher, em uma filha e dois filhos.

Juvencio acha-se preso por *crime de resistencia!*

A que?

A policia já tardava!

O povo que se acautele para policiar a policia

Cholera-morbus — Appareceu na cidade de Valencia, na Hespanha, o cholera-morbus.

O governo já declarou infeccionados todos os portos hespanhóes no Mediterraneo.

Qualificação — Na comarca do Conde foram alistados 505 eleitores.

Em Cabaceiras	458
Na Capital	1610
Pilões	309
Araruna	283
Bananeiras	817

Registro da cidade — O Dr. Bellermino Cesar Gondim, juiz substituto da comarca de Jaboatão, no estado de Pernambuco, esteve nesta cidade, seguindo para o lugar Logradouro, distante quatro leguas, onde comprou uma propriedade com o fim de estabelecer uma fazenda de criação.

Agradecemos á tão distincto cavalheiro a visita que nos fez, e fazemos votos para que realise os seus dezejos de vir passar todos os annos a estação invernosa entre nós

—De passagem para a villa de Itabayanna esteve nesta cidade os distinctos cidadãos Dr. Domingos da Costa Ramos e Major Patricio Maracajá, moradores na villa de S. João do Cariry.

Partido catholico — O Rvm. P.e Emigdio Fernandes de Oliveira, vigario da freguezia de S. João do Cariry, está formando o partido catholico, e a quasi totalidade do povo está disposto a adherir.

A Estação n. 11 de 15 de Junho do corrente anno, que recebemos pelo ultimo correio, firma cada vez mais o seu credito de jornal de modas parisienses.

Pelo seu texto, figurinos e gravuras torna-se elle hoje indispensavel ás senhoras brasileiras, á quem é dedicado.

Agradecemos aos seus editores H. Lombaerts e C.a, Rio de Janeiro.

NECROLOGIA.

—No dia 20 de Junho p. passado, na fazenda Cruz das Almas, do termo de Cabaceiras, falleceu na idade de 89 annos Bernardino de Freitas Cavalcante, respeitavel ancião pelo seu genio pacifico e coração bemfazejo.

Foi casado duas vezes, deixando de ambos os consorcios sete filhos e mais de cem netos e bisnetos.

A sua veneranda viuva e aos seus filhos e netos as nossas condolencias.

ANNUNCIOS

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA DROGARIA Francisco M. da Silva & C.a PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza**

N'este sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**

Fazendas baratissimas.. Roupas feitas **Chapéos e Calçados**

Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados**

Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**

E conheço as 1.as fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**

Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça**

E seriedade e agrado e infallivel **Nesta casa**

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (4

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

EMULSÃO DE SCOTT do OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

LOJA DA ESTRELLA DE JOÃO DA SILVA PIMENTEL N.º 3 PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

HOTEL POPULAR EM MULUNGU no 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o proprietario: Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889.

Jovino Lucas França.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito PHARMACIA MARTINS 88-RUA DUQUE de CAXIAS-88 Recife

Crucifixo

O abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Piancó, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perdeu até a villa do Batalhão algumas legoas antes, um crucifixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, pouco mais ou menos.

Quem o achou pode entregar na typographia da *Gazeta do Sertão*, que será bem recompensado.

João França Leite de Alencar

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 8 de Julho de 1890.

Bois recolhidos ao scurraes	750
Vendidos	750
Regulando o kilo da carne 240 rs.	
Destino	
Pernambuco	700
Seguiram para a Parahyba	50
(diversos)	—
Sobras	—
	750

Feira de Campina, hoje, 4 de Julho de 1890.

Houve 1210 bois.	
Pela estrada do Siridó	466
« « das Espinharas.	750
Sobra da feira passada	—

Mercado de Campina em 28 de Junho de 1890.

Milho	1$000
Feijão	1$000
Farinha	1$200
Carne secca....kil.	$600
Dita verde, kil.	$300
Rapadura, cento	10$000
Couro de bode, o cento.	120$000
Sola, o meio	2$500

ULTIMA HORA

Chegou hontem ás 6 horas da tarde de volta de sua viagem, á capital federal, o cidadão Christiano Lauritzen; acompanhado de dous engenheiros Drs. Crockratt de Sá, chefe da commissão que vai, segundo nos informam, fazer os estudos da estrada de ferro desta cidade á Mulungú, e o Dr. Corte Real.

Os tres distinctos cidadãos foram encontrados por mais de cem cavalheiros.

No seguinte numero daremos maiores esclarecimentos a respeito do fim principal da vinda dos dignos engenheiros; cumprindo-nos agora somente saudal-os e ao cidadão Christiano Lauritzen pela feliz viagem.

A nossa saudação seria ainda mais cordial se o presidente da intendencia tivesse alcançado o fim principal de sua viagem, estrada de ferro de Campina, no corrente anno, cousa em que muitos ainda não acreditam; e (confessamos a nossa franqueza) somos do numero delles.

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 28.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**

Fundadores: - I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 18 de Julho de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Julho (tem 31 dias)

SOL em LEO.

DOMINGO	6	13	20	27	.·	.·
SEG.-FEIRA	7	14	21	28	·.	·.
TERÇA-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
QUART-FEIRA	2	9	16	23	30	·.
QUINT-FEIRA	3	10	17	24	31	·.
SEXTA-FEIRA	4	11	18	25	.·	·.
SABBADO	5	12	19	26	·.	·.

DIAS SANTIFICADOS:

PHASES DA LUA:

Cheia a 2, ming. a 9, nova a 16, cresc. a 24, cheia a 31.

MEMORANDUM.

Correio a 23 de Julho (4.ª feira)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Euperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto ref[illegible] a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 18 de Julho de 1890.

Ameaças

Não foi sem um motivo poderoso que nós em uma das edicções passadas, dando noticia da promulgação da constituição pelo governo provisorio da republica, fizemos a seguinte pergunta:

Já teremos garantias?

A nossa attitude de franca opposição ao governo do Dr. Venancio Neiva, governo sem orientação republicana, governo que tem despertado os odios amortecidos dos antigos partidos monarchicos, governo finalmente de desastres politicos e economicos para esta pobre Parahyba, levantára a grita dos patriotas de ventre, que cercam o governador do estado.

Essa grita que se traduzia por ameaças, que de todos os lados, aqui e na capital, se fazia contra a nossa liberdade de pensamento; e que sempre despresámos; tomou ultimamente um caracter de summa gravidade; pois temos as mais fidedignas informações, que ella teve origem no palacio do Dr Venancio Neiva, o qual já deu ordem para o exterminio de nossa folha.

A grande maioria da população deste estado, sem orgãos que exprimam os seus sentimentos, os seus soffrimentos, em razão do quasi completo desapparecimento de sua imprensa, apenas tem uma porta por onde respira, no meio asphixiante em que se acha, é a *Gazeta do Sertão.*

Mas ella encommoda o dictador da Parahyba? Não pode dormir bem? difficulta-lhe a digestão?

Pois bem! mande incendiar as nossas officinas, mande exterminar a *Gazeta do Sertão*; não nos intimidam as suas ameaças; certo de que se isto não praticar, continuaremos sempre firmes em nosso posto, censurando os seus actos até que.... por alguma visão *celestial* se converta como S. Paulo ou volte para obscuridade d'onde não devia ter sahido.

Já vê o povo parahybano, que nestas condições não podemos prever o que se dará no dia d'amanhã com relação á nossa folha; e é por isto que temos necessidade de chamar a sua especial attenção para o seguinte:

Se a *Gazeta do Sertão* for coagida pela força á suspender a sua publicação, por esse acto será principal responsavel o Dr Venancio Neiva, governador deste estado.

E como o movel para a annunciada violencia é a defeza que ella tem feito dos direitos do povo parahybano, á este compete tomar-lhe contas no proximo pleito eleitoral, fazendo a mais crua guerra aos seus candidatos, pois todos elles tomam o compromisso secreto de tranzigir com os seus mais sagrados direitos e até com a sua religião.

E' deste modo, Sr. Venancio Neiva, que respondemos ás suas ameaças.

Estrada de ferro

Quando em fins de Maio do corrente anno, o cidadão Christiano Lauritzen seguiu para a capital federal com o fim declarado de alcançar a immediata construcção da estrada de ferro para esta cidade, externámos as nossas duvidas á respeito, louvando com tudo a sua inabalavel confiança.

Se as nossas previsões se realisaram em grande parte, é força confessar, que o cidadão Lauritzen conseguiu sempre alguma cousa, —os estudos da linha ferrea de Alagôa-Grande á esta cidade— ; o que para nós constitue sempre uma victoria, devida exclusivamente á sua bôa vontade e esforços.

Partiu só e voltou acompanhado de dois distinctos engenheiros, os Drs. Crokeratt de Sá e Costa Real, encarregados dos estudos, que já principiaram; pelo que merece e damos-lhes sem reserva sinceras felicitações, como campinense esforçado pela prosperidade desta terra.

Estudos para o prolongamento da ferro-via até esta cidade, não quer dizer que vá se tratar sem demora da sua construcção, que ainda poderá ficar demorada por um ou mais annos; mas é um preliminar indispensavel sem o qual não se poderá fruir tão almejado melhoramento.

As nossas felicitações são exclusivamente dirigidas ao cidadão Lauritzen; porque ninguem como elle e nós, filhos desta terra, comprehende o alcance de semilhante medida. Os intermediarios, que elle cauteloso, porventura procurou, não merecem os nossos aplausos e gratidão. Se são parahybanos, apenas têm o nome, e não o amor da patria, que é um sentimento constante e não intermittente, sómente apparecendo em vespera de eleição.

O presidente da intendencia desta cidade, expondo-nos detalhadamente as dificuldades que encontrou, os esforços empregados, convenceu-nos do seu amor á esta terra, resgatando assim todas as suas faltas de homem politico até hoje; e não deveria empanar o seu brilhante serviço, emprestando-o á quem quer que seja, com o fim de alcançar favores eleitoraes do povo campinense, que não pode ter confiança nos homens, que desastradamente governam este estado.

Não guardamos resentimentos politicos, quando se trata de reconhecer serviços de tal ordem. *Suum cuique tribuere.*

Ao distincto engenheiro Costa Real, cumprindo o nosso dever de jornalista, só temos a dizer-lhe que desconfie de qualquer informação deste ou daquelle particular, pois pode ser dictada sómente pelo proprio interesse.

O ponto de partida de sua linha do estudos, deve ser em lugar apropriado e amplo para estação, armazens, etc. como S S. melhor do que nós conhece, reunido ao melhor commodo da população desta cidade. Esse ponto nos parece ser a planicie além do açude das Piabas, ao nascente, dirigindo-se d'ahi depois de atravessar o riachão Ingá, a encosta meridional da pequena serra Oity, Cravatá, Cachoeira, Chã de Cavanna á descer no valle do Jacú, evitando assim ponte sobre o rio Mamanguape.

Este traçado colloca a estrada á igual distancia (2 leguas) de dois importantes centros agricolas, a villa de Alagôa-Nova e a grande povoação de Serra-Redonda do termo do Ingá.

Examine-se bem os lugares indicados, que se convencerá da exatidão de nossas informações, que visam apenas interesses de ordem publica.

Casamento civil

O Cruzeiro, orgão do partido catholico no Brasil, analysa do seguinte modo o ultimo decreto sobre o casamento civil:

.......« O decreto de 26 de Junho veio aggravar a situação da Igreja no Brasil e completar a discordia que lavra no seio da familia brasileira.

O numero de casamentos celebrados de 24 de Janeiro á 23 de Maio inclusive e que já se eleva a mais de 10:000 prova á saciedade que o casamento civil foi repellido completamente e só poderá vingar por meio do terror e da sancção penal.

Uma lei que se impõe pela força, pela ameaça e pela prisão, é uma lei odiosa, que forçosamente produzirá fructos amargos.

Os factos se incumbirão de confirmar as nossas palavras. »

Eis o

DECRETO N. 521 DE 26 DE JUNHO DE 1890

Prohibe ceremonias religiosas matrimoniaes, antes de celebrado o casamento civil e estatue a sancção penal, processo e julgamento applicaveis aos infractores.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, tendo ouvido o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça e considerando:

Que ao principio de tolerancia consagrado no decreto n. 181 de 24 de Ja-

neiro ultimo que permitte indifferentemente a celebração de quaesquer ceremonias religiosas antes ou depois do acto civil tem correspondido uma parte do clero catholico com actos de accentuada opposição e resistencia á execução do mesmo decreto, celebrando o casamento religioso e aconselhando a não observancia da prescripção civil;

Que por este modo, não só se pretende annullar a acção do poder secular pelo desrespeito aos seus direitos e resoluções, como ainda se põe em risco os mais importantes direitos da familia, como são aquelles que resultam do casamento;

Que o casamento, em virtude das relações de direito que estabelece, é celebrado sob a proteção da Republica;

Decreta:

Artigo 1º O casamento civil, unico valido nos termos do art. 108 do decreto n. 181 de 24 de Janeiro ultimo, precederá sempre ás ceremonias religiosas de qualquer culto, com que desejem solemnisal-o os nubentes.

Art. 2.º O ministro de qualquer confissão, que celebrar as ceremonias religiosas do casamento antes do acto civil, será punido com seis mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo.

Paragrapho unico. No caso de reincidencia será applicado o duplo das mesmas penas.

Art. 3.º O processo e julgamento do crime previsto no artigo precedente são os mesmos estabelecidos para os delictos de que trata o art. 12 § 7º do codigo do processo (lei n. 2.033 de de 20 de Setembro de 1871, art. 4º e seu regulamento, arts. 47 e 48, lei de 3 de Dezembro de 1841, art. 78 e regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, arts. 452 e 453), observadas as seguintes disposições:

§ 1º A queixa compete aos parentes de qualquer dos nubentes, até 4º gráu, ao tutor ou curador dos menores ou interdictos.

§ 2º A denuncia compete ao promotor publico e qualquer pessoa do povo.

§ 3º A queixa, a denuncia ou o acto *ex-officio* inicial do processo, será acompanhado de uma certidão do official do registro do lugar em que houver sido celebrada a ceremonia religiosa, pela qual se mostre não ter sido effectuado o casamento civil.

§ 4º No processo serão inquiridas de tres a cinco testemunhas por parte da accusação, e outras tantas pela defesa, se esta o requerer.

Art. 4.º Esta lei será executada em cada jurisdicção tres dias depois de publicada pelo respectivo juiz de direito, ou juiz municipal.

Art. 5.º Ficam revogados o paragrapho unico do art. 108 do Decreto de 24 de Janeiro do corrente anno e demais disposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio, em 26 de Junho de 1890, 2º da Republica.— *Manoel Deodoro da Fonseca,—M. Ferraz de Campos Salles.*

Resolva agora o eleitorado parahybano se esta lei de *arrocho* pode permanecer.

O remedio está em suas mãos!

A eleição de 15 de Setembro está proxima, e para ella appellamos.

COLLABORAÇÃO

O desejo de liberdade, que no infausto periodo de nossa emancipação politica, arraigou-se no coração de quasi todos os brazileiros, embora aviltados pela forma despotica, com que o Duque de Bragança dissolveu a Constituinte, e mais tarde fez correr em patibulos, que levantou o sangue dos milhores patriotas da quelle tempo, obrigou-nos a aceitar uma Constituição bastarda, que comquanto ditada pelo despotismo, não teria sido má, se houvesse sido seriamente executada.

Nas criticas e excepcionaes circumstancias em que nos achamos, somos obrigados a aceitar do mesmo modo a constituição da Republica Federal, actualmente decretada pela exclusiva vontade do Governo Provisorio, e mais tarde approvada por uma Assembléa, que não terá talvez a independencia precisa para emendar os vicios que ella por ventura possa conter.

Semelhante forma, um pouco compressora, de promulgar a lei organica, de uma nação livre, não era por certo a que esperavamos; entendiamos que a Constituinte era o unico poder competente para promulgal-a, muito embora tivesse o Governo Provisorio feito elaborar o seu projecto; sendo neste caso indispensavel que na eleição da Constituinte o resultado das urnas fosse a fiel traducção da vontade popular.

Se assim succeder—*tollitur questio*; mas se pelo contrario ?... Chegamos a conclusão de que, sendo a Assembléa convocada feitura do governo, como o foi a Constituinte decretada, segue-se que em face da homogeneidade de filiação, não pode esta deixar de ser sem reparo, ainda que o mereça, approvada por aquella, e assim veremos reproduzir-se na instituição da Republica, o mesmo que se deu na fundação da Imperio—uma Constituição promulgada sem intervenção directa da vontade nacional.

Não affirmamos que assim succeda, mas receiamos.

Confessando assim o nosso receio, não temos em vista hostilisar o governo da Republica Federal; somos republicanos de propaganda. O nosso fim é por uma parte emittirmos nessa opinião sobre diversos actos que por certo não nos tem agradado, e por outra patentearmos o desejo que temos de ver perpetuarem-se na patria as instituições democraticas, expurgadas dos vicios, que fizeram derruir-se o malfadado Imperio.

Não tem tido, é forçoso confessar, o governo a orientação que era de esperar, nem nas reformas que emprehendeu, nem na escolha de alguns governadores que em má hora mandou para diversos Estados. Dahi o desgosto para uns e receio para todos.

A extincção do Conselho do Estado, Senado, Assembléa Geral e provinciaes foi uma medida indispensavel, consequencia da transformação governamental porque passou o Paiz; mas a suppressão das camaras municipaes, instituição inteiramente popular e que aliás já se tinha manifestado pela Republica, enviando muitas dellas mensagens e felicitações ao governo estabelecido pela revolução, para logo depois serem substituidas por intendencias de nomeação dos governadores, foi uma medida alem de incompativel com o systema adoptado, de tanta coacção para o povo, que se não póde explicar.

A falta de confiança, que podiam inspirar as camaras municipaes, devia ser extensiva aos juizes de paz, e afinal a todos os funccionarios publicos, nomeados no dominio da monarchia; mas assim não succedeu, e nem era preciso, desde que a maioria da Nação satisfeita se havia submettido ao novo regimen proclamado.

Essa incoherencia do governo, pois, como era natural, nenhuma utilidade publica sanccionou, ao contrario tornou a Republica mais onerosa do que a monarchia, quando o paiz menos preparado se achava para supportar tamanha vexação.

No sul ainda não cicatrisaram as chagas, que causou aos lavradores a promulgação da lei aurea, que comquanto tivesse abolido uma instituição absurda e attentatoria de direito humano, não deixou de enfraquecer a agricultura, principal fonte da riqueza publica; no norte, onde já não havia riqueza, as seccas que se tem reproduzido periodicamente, reduziram a população á fome e à miseria. Era pois tempo de empregar o governo os meios de attenuar tamanhos males, e o paiz inteiro nutriu tão lisongeira esperança, quando viu inesperadamente proclamado no memoravel 15 de Novembro o governo do povo pelo povo. Pouco custou porem a dissipar-se aquella esperança, desde que o governo novamente instituido longe de observar a mais rigorosa economia nos dinheiros publicos, que são diariamente esbanjados com augmentos de vencimentos e criações de empregos, sobrecarrega o povo já exangue e depauperado com novos impostos, mais vexatorios ainda de que no tempo da monarchia.

Como que não fossem já bastante os impostos geraes, os decretados pelos Estados e os municipaes já estabelecidos pelos respectivos orçamentos, foram supprimidas as municipalidades que patrioticamente serviam, sem remuneração, eleitas pela confiança do povo, e substituidas por conselhos de intendencia da exclusiva confiança do governo, e remunerados pelos proprios municipios, que, mão

---

Folhetim da Gazeta do Sertão

Cá e Lá

Um velho selvicola, outr'ora bem conhecido nesta cidade, vem pedir um cantinho na *Gazeta do Sertão* para escrever em estylo rude as suas disparatadas impressões, ou zig zags litterarios, proprios de homem da natureza.

Sem duvida os numerosos leitores (um terço assignantes e dois terços filantes) de tão acreditado jornal, já notaram a falta de um folhetim em suas columnas; falta tanto mais sensivel, quando se considera que a *Gazeta do Sertão* foi e é o jornal de maior circulação nesta ex-provincia; apesar das contestações dos defuntos—Jornal e Gazeta da Parahyba (quando vivos, bem entendido).

Ainda me rio quando a *Gazeta da Parahyba* com o seu ar de dono da casa, para encobrir o seu despeito, costumava dizer chasqueando: « — a *Gazeta do Sertão*, jornal de maior circulação em Campina Grande ».....

Mas para que relembrar essas cousas! Ella já morreu, nós de coração perdoamos a sua má vontade, e pedimos à Deus que perdôe os seus peccados; e um delles (talvez o maior) foi elogiar constantemente as *venangiadas*, até que uma dellas cahia-lhe na cabeça.

Coitada! Gastar a sua côra com tão ruim....

Emfim deixemos de mais preambulos; já sabem quem sou; vamos à obra.

***

A nota dominante da semana foi a chegada do presidente da intendencia desta cidade de volta de sua viagem à capital federal. S. S.ª veiu acompanhado de dois engenheiros, para dar começo à...... aos estudos da ferro-via campinense.

Seguido de numerosa cavalgada, e tendo aos seus lados os Drs. Crokeratt de Sá e Costa Real o cidadão Christiano Lauritzen fez a sua entrada ao passo moderado e cadenciado do seu cavallo, como um triumphador.

Todos o elogiavam e admiravam a sua força de vontade em remover os maiores obstaculos; de sorte que chegando ao Rio tudo arranjou em poucos dias, e escreveu para cá, dizendo: —*veni, vidi, vici*—; e como Cesar merecidamente triumphou nesta sua Roma.

Nada mais justo pensava eu ao ouvir o som da musica por entre o ribombar dos fogatões; e disse á alguns amigos:

—Campina agora tem homem.

—Quem ? perguntaram elles.

—O Christiano; respondi-lhes.

Não contestaram por palavras; mas, um delles, o J. S., tirou do bolso uma carta e m'entregou dizendo:

—Ha poucos instantes recebi esta. Leia.

Abri a carta e lendo o seu primeiro trecho, exclamei:

—E' possivel!

—Não ha a menor duvida; respondeu-me o amigo.

A carta, escripta da Parahyba, dizia: — « Ahi vai o Christiano com a estrada de ferro (*para os eleitores verem*). »

Fiquei mudo e quêdo pensando nos juisos temerarios dos homens, que de tudo duvidam, até mesmo de uma estrada de ferro em vespera de eleição.

***

Mais incessantes tornam-se os boatos contra a segurança da *Gazeta do Sertão*. Affirma-se por toda parte que ella vai ser sacrificada ás iras do governador deste estado.

Diz um: —Sei de fonte limpa, que o Venancio manda expressamente um official do 27 para incendiar a typographia.

Diz outro: —Affirmo que o alferes de policia e delegado desta cidade, já se offereceu para quebrar tudo, e espera ordens do Venancio.

Nos estabelecimentos commerciaes, aqui e na Parahyba é a *Gazeta* o ponto principal da conversação.

—Não sabe mais! dizem uns.

—Sabe! contestão outros.

E a pobre *Gazeta* neste mar de afflições e de amarguras! ella que procura viver socegada sem encommodar ao proximo!

Emquanto à mim, não acredito que o Sr. Venancio vote-lhe tanto odio; antes, muito pelo contrario, em vista uma communicação que tive do paço do *grrand* parahybano; que vou dar textualmente uma pequena parte.

(Governador, chefe de
policia e presidente
da intendencia de
Campina, estão sentados em roda de uma grande mesa.)

Chefe de policia: (acabando de ler a « Gazeta» que ainda conserva nas mãos)

—Sr. Christiano, como soffre que em sua terra se diga tanto desafôro ao nosso sabio governador ?!

Presidente da intendencia: —Dr. Cunha Lima não se vexe tanto! Tudo tem seu tempo.

Governador; Eu até acho graça na *Gazeta*. Ella me diverte.

Chefe de policia: Nada! não convem. Vamos combinar o meio de acabar com *isto*.

Governador: Pois combinem; mas, olhem! eu lavo as mãos.

Em vista deste desvendado mysterio do paço do nosso *sabio* governador se conhece que, elle gostando da *Gazeta*, divertindo-se mesmo com ella, não tem interesse em mandar quebrar o instrumento que o faz dançar.

E se fizerem algum mal à « Gazeta », devem ter a culpa o chefe de policia e o presidente da intendencia, e não elle que como Pilatos, já lavou as mãos.

Além de *sabio* quanto é *virtuoso* o nosso governador! Deus o conserve para não succeder-lhe outro peior!

***

A hypothese de fazer-se qualquer mal à *Gazeta do Sertão*, me faz calafrios, seria o cumulo do caiporismo! Pois eu que agora principio à escrever, ser obrigado à quebrar a penna, quando pretendia illustar deleitando todas as semanas o publico campinense!

Não sabem o que perdem, leitores, se for suspensa a « Gazeta! » Eu me proponho à narrar minuciosamente tudo quanto se der *cá e lá*.

E' o caso de fazer preces à Deus para livrar a Gazeta das garras do *diabo*.

E aqui fico, despedindo-me até sexta feira proxima, se não mandar o Sr. Venancio o contrario.

Indio Cariry.

grado seu, e sem utilidade publica são forçados a sustental-os.

A coacção e vexames, em que tem essa camarilha de *mimosos da fortuna* mergulhado os municipios, que infelizmente representa, decretando em seu *proprio proveito* imposições extravagantes e até ridiculas, não encerram todos os males que vão causando ás instituições nascentes. Como funccionarios publicos remunerados, que são, e por isso dependentes dos governadores que os nomeam, não deviam ter a menor intervenção no processo da qualificação eleitoral, maxime já fazendo as autoridades policiaes parte das respectivas commissões qualificadoras, em que por qualquer forma tem o governo dois votos, e o povo, apenas o do juiz de paz, que será sempre voto vencido.

Nestas circumstancias, o povo desanimado, a quem não falta a experiencia do modo como o governo da monarchia vencia eleições ou antes abastardava a representação nacional, quedo e indifferente deixou correr o processo da qualificação, de sorte que a não terem as commissões districtaes a faculdade de qualificarem por *conhecimento proprio*, limitadissimo seria o numero dos eleitores qualificados, não neste ou naquelle Estado, mas em toda a Republica.

Semelhante indifferentismo da massa popular, no periodo em que o patriotismo devia despertal-a á habilitar-se para o exercicio do mais importante dos deveres do cidadão, é uma prova clara de que a reunião da Constituinte não passará de mera formalidade, que a Constituição decretada será definitivamente a lei organica da Republica, e que finalmente a Assemblea eleita, não terá ainda que o queira, a força necessaria para corrigil-a.

Em todo o caso venha a constituição; qualquer que ella seja será melhor que a dictadura.

G. F. Lordão.

LETTRAS E ARTES

O Judeu Errante

Do livro de Blaze de Bury, *Alexandre Dumas, a sua vida, o seu tempo e a sua obra*, extrahimos o seguinte capitulo, que encerra um trecho desconhecido, do romance que Dumas deixou incompleto: *Isaac Laquedem*.

«Estamos na manhã de quinta-feira santa em 1419.

E' costume que nesse dia o papa lave os pés a treze peregrinos; doze já estão a espera nas suas cadeiras, e decimo terceiro lugar está vago. Entra um viajante e senta-se. Principia a ceremonia; á medida que o papa vai acabando de lavar os pés a um peregrino, passa para o outro, approximando-se do viajante cuja pallidez augmenta cujo corpo emfim estremece todo com movimentos convulsos: no momento em que o papa chega ao pé delle, o viajante cahe de joelhos, exclamando:

—O' santo! ó tres vezes santo! não sou digno que me toqueis!

Paulo II recúa quasi assustado, interroga o desconhecido, que se agarra com ambas as mãos á fimbria das vestimentas do padre santo e lhe pede que ouça de confissão.

A scena que se segue é de uma incontestavel grandeza.

—Meu filho, diz Paulo II com uma vox cheia de doçura e serenidade, prometti-vos o soccorro da minha intercessão junto do Senhor, e estou prompto a dar-vol-o. Dizei-me agora quem sois, de onde vindes e o que pedis!

«—O que eu quero? Oh! bem o sinto, quero uma cousa impossivel —o meu perdão! D'onde venho? Posso por acaso dizer-vol-o? Ha tanto tempo que vagueio de uma extremidade do mundo para a outra!... Venho do Norte, venho do Sul, venho do Oriente, venho do Occidente, venho de toda a parte!... Quem sou?

Hesitou um instante, como se um terrivel combate se travasse dentro delle: depois, com uma voz e um tom de desespero:

«—Vêde disse elle.

E, levantando com ambas as mãos os seus longos cabellos negros, descobriu a fronte, que fez brilhar, aos olhos horrorisados do soberano pontifice, um estygma de chamma, que o anjo da colera celeste imprime na fronte dos malditos, Depois, dando um passo para elle, para entrar de novo no circulo de luz, fóra do qual se refugiara:

«—E agora, disse elle, reconheceis-me?

«—Oh! exclamou Paulo II estendendo involuntariamente o dedo para o estygma fatal, ès por acaso Caim?

«—Prouvera a Deus que o fosse, ou que tivesse sido Caim! Caim não era immortal, foi morto por seu sobrinho Lameth! Bemaventurados os que podem morrer!

«—Tu então não pódes morrer? perguntou o papa, recuando involuntariamente.

«—Não, por minha desgraça, não, para desespero meu, não. para minha condemnação eterna! O meu supplicio é esse: não poder morrer! Oh! esse Deus que me persegue, esse Deus que me condemnou, esse Deus que se vinga, esse Deus bem sabe se tenho feito tudo quanto posso para o conseguir!...

«Foi o papa que a seu turno escondeu o rosto nas mãos.

«—Desgraçado! exclamou elle, esqueces que o suicidio é o unico crime que não tem perdão, porque é o unico que não pode ter arrependimento.

«—Ah! disse o desconhecido, tambem vós me julgais pela medida dos outros homens, a mim que não sou um homem, visto que escapo a essa lei humana, á qual ninguem foge: a morte! Não, eu sou como Emilado, um Titão mal fulminado, que, a cada movimento, a cada sopro ergue um mundo inteiro de dôr! Tinha pai, tinha mãe, tinha filhos! Vi-os morrer á todos, e aos filhos dos meus filhos, e não pude morrer! Roma, a gigante, cahiu em ruinas, puz-me aos pés do colosso que desabava e sahi coberto de pó, mas incolume, do meio dessas ruinas! Oh! não me perdoeis, Senhor, mas matai-me! .. matai-me! E' só isso o que peço!...

«—Mas então, disse o papa que escutara, sem o interromper, esse immenso grito de desespero, o mais terrivel, o mais doloroso que elle ouvira até ahi, se não ès Caim, es então!...

E parou como assustado do que ia dizer..

«—Sou, respondeu o desconhecido com voz sombria, aquelle que se não compadeceu da grande dôr! sou aquelle que recusou ao homem Deus que succumbiu ao peso da sua cruz, um momento de descanço no banco de pedra á sua porta. Sou aquelle que repelliu o martyr, para o lado do seu calvario! sou aquelle em quem Deus vinga, não a divindade, mas a humanidade! Sou aquelle que disse: «Caminha»! e que, em expiação dessa palavra, tenho de caminhar sem fim! sou o homem maldito. sou o judeu errante!

E, como o papa recuava involuntariamente:

«—Ouvi-me! Ouvi-me Santissimo Padre! exclamou elle agarrando ne sua longa levita branca, e em sabendo o que eu tenho padecido nestes quinze seculos de existencia, talvez vos compadeçaes de mim, e consintaes em ser o intermediario entre o culpado a o juiz, entre o crime e o perdão.

O papa não poude resistir a essa profunda supplica; sentou se, encostou o cotovello a uma mesa, deixou cahir a cabeça, nas mãos e escutou

O judeu arrastou-se de joelhos até junto delle.

H. Blaze de Bury.

A PEDIDOS

MANIFESTO

Parahybanos:

Aproxima-se a epoca em que tendes de escolher entre os filhos desta terra, entre os mais dignos, cinco para em vosso nome dizerem no seio do futuro Congresso o que pensaes e o que quereis.

Nunca até hoje vos achastes diante de uma situação tão grave e seria, como a que vae se abrir para vós no dia 15 de setembro proximo.

O futuro do nosso torrão natal, o vosso presente e o de vossos filhos, a honra e o lustre do nome Parahybano, tudo depende do que houverdes de fazer no dia destinado ás proximas eleições. A vossa responsabilidade é tremenda; cumpre que sejaes prudentes, que reflictaes, que sejaes homens, que sejaes americanos.

Parahybanos: mandato eleitoral não é cousa que se confira por simples consideração de amisade particular; não: o mandato politico exige sobretudo a confiança politica. De tal modo que, si o homem mais capaz de promover a felicidade do meu paiz fôr um meu inimigo particular, eu tenho o dever de votar nesse homem.

Tambem não é cousa, que se confira por *pedidos* nem rogativas. O candidato que pede supplica, mendiga o voto, torna-se só por isso indigno desse voto. O candidato, si é um homem ainda desconhecido em politica, apresenta o seu programma, affirma as suas ideias, e deixa que o eleitorado se pronuncie. Si, porem, o candidato é um cidadão cujas convicções politicas são já sufficientemente conhecidas e tem sido já de sobejo affirmadas, então bastara apresentar o seu nome: porque ha nomes que valem um programma.

Muito menos o mandato politico é cousa que se confira por imposição do Governo.

Eu estou bem certo, de que o illustre cidadão que governa a Parahyba não procurará violentar o voto. Mas, si por desgraça isso viesse a succeder, seria então occasião de vos levantardes todos como um só homem: seria occasião de provardes, que as violencias passadas não vos matarão de todo os brios.

Parahybanos: eu vos conjuro em nome de todas as dores politicas que tendes soffrido, em nome das lagrimas que as violencias do Poder vos fizerão derramar, em nome das affrontas que o Governo vos infligio no tempo da Monarchia, em respeito ás vossas cans, si sois velhos, e em honra de vossos filhos que aprenderão comvosco a serem fortes — não consintaes nunca, nunca, que se reproduzão no dominio da Republica aquellas scenas que tantas vezes abaterão vossas frontes e enlutarão nossos corações. E' preciso que nunca mais, nunca, vos sujeiteis a eleger *um Luet* só porque um *Ouro Preto* o quer.

Realmente, si a Republica não devia ter a força de reformar nossos costumes; si tambem com ella o Governo devia continuar a impor candidatos ao suffragio e o eleitorado a submetter-se; si as eleições devião continuar a ser uma farça ridicula; então maldicta a revolução 15 de novembro, que veio dissipar a minha esperança mais cara, a minha mais doce illusão.

Com effeito, si não era para melhorar, para que se fez a Republica?

No tempo da Monarchia, quando os presidentes podião ser eleitos pela propria provincia, houve na Parahyba um presidente que apresentou um parente proximo (filho ou genro) para deputado. E como alguem lhe perguntou, si elle não pedia votos tambem para si, respondeu: Não peço para mim, porque em mim todos tem *obrigação* de votar. E assim foi: todos votarão.

Felizmente eu creio bem, que não corremos mais hoje o risco de vermos essas cousas. Faço justiça ao actual Governador, acreditando que elle não pensa em violentar o voto nas proximas eleições; e ao eleitorado Parahybano, acreditando que elle não consentiria em tal.

Sou candidato a um logar de representante da Parahyba no seio do futuro Congresso Brazileiro. Como programma offereço o meu humilde nome; e como garantia de seu fiel desempenho offereço o meu passado.

O eleitorado Parahybano decidirá, não como amigo que quer fazer favor mas como juiz que deve fazer justiça, si com taes titulos eu mereço as suas preferencias.

Dr. Albino Meira.

Recife 1 de Julho de 1890.

Os impostos de barreira

Uma das questões que os nossos jornalistas mais têm descurado e que muito atrophia o pequeno commercio do centro deste estado, é, sem duvida, a dos impostos de barreira.

Para os legisladores do nosso estado, Pernambuco, com que entretemos maiores relações commerciaes. (referimos-nos a Pernambuco porque é o que mais nos interessa) é um paiz estrangeiro; pois, quando os nossos almocreves vão bem calmos, passando com seus animaes carregados pelas barreiras, vêm apresentar-se diante de si o respectivo estacionario-fiscal á exigir-lhe o antipathico imposto, qual salteador que apresenta-se diante do transeunte e lhe diz:—a bolsa ou a vida!

Se o nosso estado está mal localisado e o seu commercio não nos offerece vantagem, pois que o algodão é alli cotado com seiscentos réis menos que em Pernambuco, não nos queiram prohibir de nos commerciar com aquelle estado, onde, apar de melhores vendas que fazemos, encontramos grande reducção nos preços dos generos que compramos.

Quando o imposto era cobrado pelas estações dos lugares para onde eram os generos destinados, vexava, porem não tanto, como hoje que é exigido em caminho.

Um pobre taverneiro, cujo capital mal dá para suas compras, se pretende comprar doze cargas, vê-se obrigado a reduzil-as a onze, contanto que deixe dinheiro para satisfazer o imposto em caminho, o que não acontecia quando era cobrado no lugar do consummo, porque o estacionario podia esperar quatro ou cinco dias, emquanto apurava a importancia que tinha de pagar.

Se o commercio de nossa capital tivesse casas importadoras de todos os generos que consummimos, e vendessem por preços modicos, louvariamos que os homens que nos dirigem tentassem meios que nos fizesse affluir para alli; porem, infelizmente só trabalham em beneficio da cidade onde residem, e os pobres sertanejos que contribuam para a sua ostentação.

Batalhão, 8 de Julho de 1890

Um mercieiro.

INTENDENCIA MUNICIPAL

O Conselho de Intendencia Municipal da Cidade de Campina Grande resolve o seguinte:

Art. 1.º Ficam extinctos os impostos de que tratam o § 6.º do art. 50 do cod. de posturas deste municipio, de 11 de Abril do corrente anno, e os ns. 10, 11 e 14 do § 12 do mesmo art.: e reduzidos a 500 réis os impostos de ns. 1, 2, 3 e 12; a 100 réis os de ns. 4, 5, 6 e 13; e a 50 reis o de n.º 8 do mencionado § 12, art. 50 do mesmo codigo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal 15 de Julho de 1890.

Christiano Lauritzen.—Manoel Gustavo de Farias Leite.—Ildefonso de Brito Cunha Souto-Maior.

GAZETILHA

Gazeta da Parahyba — Suspendeu a sua publicação este importante orgão de publicidade da captial deste estado.

A noticia causou-nos a maior surpreza; pois não podiamos suppor, que a *Gazeta da Parahyba, prestando sempre serviços á administração deste Estado*, fosse victima do proprio governador Dr. Venancio Neiva.

Como quer que seja, lamentamos o desapparecimento do illustrado collega, a mais acreditada empreza jornalistica, que já teve este estado, e fazemos votos pelo seu reapparecimento, como promette a sua brilhante redacção, uma vez que volte disposta á dirigir a sua artilharia contra a causa primaria de seu eclipse.

Imprensa — Recebemos e agradecemos.

Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, ns. 36 e 37, correspondentes aos dois primeiros trimestres do corrente anno. E' sempre muito interessante a sua leitura, especialmente do luminoso relatorio do seu primeiro secretario, o illustrado Dr. Jo-

ão Baptista Regueira Costa. Traz ainda o n. 37 a *exposição de factos historicos que comprovam a prioridade de Pernambuco na independencia e liberdade nacional* pelo 2.º secretario, major José Domingues Codeceira; escripto, que revela o perfeito conhecimento da historia pernambucana e o patriotismo do seu autor.

Mais de espaço teremos o prazer de o reproduzir nas columnas de nossa folha.

Mineiro do Sul, n. 45, anno 1.º periodico da cidade de Rio-Verde, estado de Minas.

Do formato de nossa folha, tem a impressão nitida e é bem escripto.i

---

O Futuro, ns. 3 e 4 que no principio do mez passado veio á luz na capital deste estado.

Variados e bons escriptos, o seu auspicioso nome lhe trará de facto um prospero *futuro*, se souber aproveitar o *meio* em que nasceu.

Partido catholico — No dia 8 do corrente foi installado o partido catholido do estado Ceará. A elle adheriu a *Gazeta do Norte*, antigo orgão do do partido liberal.

— Em Minas Geraes em todas as localidades mais importantes tem sido installados directorios do mesmo partido, que alli já é chamado o partido da nação.

O Estado da Parahyba — appareceu tres dias antes da suspensão da *Gazeta da Parahyba*.

Recebemos os 1º e 2º numeros correspondentes ás datas de 5 e 9 do corrente mez, o que indica ser periodico; e isto mesmo está declarado na secção « expediente ».

O seu programma tem a epigraphe — Laboremos — que, diz elle, significa —trabalhar pela constituição do Estado da Parahyba.

« Levantemos-nos todos como um só povo, conclue *O Estado da Parahyba*, com uma só vontade, que havemos de construir um estado indestructivel. »

Agradecendo a delicadeza da visita, saudamos o apparecimento do novo campeão, desejando que conquiste os mais virentes louros.

Permitta-nos agora o collega, uma observação, com a qual não pretendemos nem de leve ferir sua susceptibilidade.

O nosso *levantamento* deve ser contra a administração do Dr. Venancio Neiva; do contrario o Estado da Parahyba nunca passará de papel, e portanto, facil de ser destruido.

Circular — Publicamos em outra secção desta folha o manifesto do Dr. Albino Meira, apresentando a sua candidatura por este estado; e para este escripto chamamos a attenção do publico.

« O mandato politico, diz o illustre Dr. Albino, não é cousa que se confira por imposição do governo. » Estas palavras dictadas pelo potriotismo do candidato, que é governador de Pernambuco, merecem ser sempre lembrado ao eletorado.

Comarcas — Nos informam què foram creadas mais duas comarcas: —Cabaceiras e Umbuzeiro.

Na verdade o governo do Dr. Venancio Neiva é um disparate.

Que cabeça !!

Juizes de direito — Constam-nos que foram nomeados os seguintes juizes de direito:

Dr. Amaro Beltrão.......Santa Rita
« Guarita..................Itabayanna
« Felix Daltro.............Batalhão
» João Lopes.............Cabaceiras
« Antonio Serrano........Umbuzeiro
« Moraes......................Soledade

ANNUNCIOS

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA **DROGARIA**
Francisco M. da Silva & C.ª
PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas.. Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa

de *R. LAURITZEN*.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (5

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

TONICO jua-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as armacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito
PHARMACIA MARTINS
83-RUA DUQUE de CAXIAS-83
Recife

Crucifixo

O abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Piancó, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perdeu até a villa do Batalhão algumas legoas antes, um crucifixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, pouco mais ou menos.

Quem o achou pode entregar na typographia da *Gazeta do Sertão*, que será bem recompensado.

João França Leite de Alencar

EMULSÃO DE SCOTT

do OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

EDITAL

De ordem do conselho de Intendencia Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que o praso marcado para o registro dos ferros de animaes fica prorogado até o ultimo dia do corrente mez.

Cidade de Campina Grande, 7 de Junho de 1890.

O delegado municipal

Antonio da Silva Barbosa.

LOJA DA ESTRELLA DE JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

HOTEL POPULAR

EM MULUNGU no - 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o propritario:
Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889

Jovino Lucas França.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 15 de Julho de 1890.

Bois recolhidos aos carraes...	920
Vendidos....................	920
Regulando o kilo da carne 240 rs.	
Destino	
Pernambuco..............	600
Seguiram para a Parahyba...	100
(diversos)..........	220
Sobras.............	—
	920

Feira de Campina, hoje, 18 de Julho de 1890.

Houve 1050 bois.

Pela estrada do Siridó...	480
« « das Espinharas.	570
Sobra da feira passada	—

Mercado de Campina em 13 de Julho de 1890.

Milho...........	1$200
Feijão..........	1$200
Farinha..........	1$600
Carne secca.....kil..	$600
Dita verde, kil......	$300
Rapadura, cento....	8$000
Couro de bode, o cento..	120$000
Sola, o meio.......	2$500

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 29.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**

Pagamento adiantado.

Campina - Grande, Sexta-feira, 25 de Julho de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Julho (tem 31 dias)

SOL em LEO.

DOMINGO	6	13	20	27	.	.
SEG.-FEIRA	7	14	21	28	.	.
TERÇA-FEIRA	1	8	15	22	29	.
QUART-FEIRA	2	9	16	23	30	.
QUINT-FEIRA	3	10	17	24	31	.
SEXTA-FEIRA	4	11	18	25	.	.
SABBADO	5	12	19	26	.	.

DIAS SANTIFICADOS:

PHASES DA LUA:

Cheia a 2, ming. a 9, nova a 16, cresc. a 24, cheia a 31.

MEMORANDUM.

Correio a 3 de Agosto (domingo

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.

Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.

Vigario Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.

Vigario Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.

Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.

Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.

Vigario Luiz José de Araujo.

Guarabira.

Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.

Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.

Araruna.

Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajaseiras.

Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.

Tenente Manoel Maria da Silva.

Parahyba.

A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.

Areia.

Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.

Pombal

João Leite Ferreira Primo.

Brejo do Cruz

Tenente Coronel Benedicto Saldanha.

Soledade

Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e enterder-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 25 de Julho de 1890.

A Parahyba e a Constituição

I

O espirito publico preoccupa-se com a ideia de não poder a Parahyba constituir estado independente na communhão brasileira, em razão da falta de recursos proprios para a sua sustentação.

Essa apprehensão vai crescendo á proporção que vão sendo conhecidos os actos da actual administração, que obedecendo sómente á mola do patronato, tem decretado aposentadorias e creado empregos a ponto de elevar os encargos do estado, já tão pesados no regimen da monarchia, a uma somma impossivel de ser satisfeita em tempo algum.

A opinião publicação já está formada á respeito, e comprehende que semilhante estado de cousas não pode continuar. Exige pois a moralidade da administração do governo geral a immediata demissão do actual governador sendo substituido por quem decrete sem tardança a annullação de todos os seus actos contrarios ás finanças publicas.

Já vimos que a constituição põe á cargo dos estados o pagamento da justiça de primeira instancia; e só nesse ramo de despezas o Dr. Venancio Neiva augmentou em cerca de sessenta contos annuaes a despeza do estado; creando nove comarcas, as quaes, além dos respectivos juizes de direito e promotores, serão providas de juizes municipaes lettrados, por serem ellas, excepto duas, constituidas com acanhados territorios de pobres municipios, alguns dos quaes eram simples povoações até bem poucos dias.

O espirito do patronato que presidiu á creação de tantas comarcas, fazendo baixar a consideração e respeito que a a população em geral tinha por um juiz de direito; presidiu tambem á decretação dos outros actos da actual administração, principalmente os de aposentadorias de funccionarios publicos; de sorte que, não dispondo de dados officiaes precisos, podemos com tudo calcular aproximadamente em cem contos de réis annualmente os encargos creados para este estado pelo Dr. Venancio Neiva.

Simillhantes despezas para a Parahyba, cujo orçamento de receita é de pouco mais de quatrocentos contos, e que já não chegava para as suas despezas ordinarias, além de sua onerosissima divida de quasi, mil contos de réis; só revelam falta de patriotismo; ainda mais, um crime pelo proposito deliberado do Dr. Venancio Neiva em sacrificar o futuro desta terra em proveito de seus amigos para fins inconfessaveis.

Accresce ainda, que pela constituição, uma grande fonte de receita deste estado, o imposto de tranzito ou de barreira, terá de cessar; e portanto ainda mais reduzida ficará a sua receita, muito embora outras contribuições geraes passem a provinciaes; pois, quaesquer que ellas sejam, terão sempre producto inferior a aquelle imposto.

Qual o remedio para tão desolador estado das nossas finanças?

Não vemos outro senão o já apontado; a immediata demissão do Dr. Venancio Neiva, administrador, cuja incapacidade tem sido por demais provada; sendo substituido por um homem sem paixões partidarias; e que só tenha em mente uma ideia fixa, a salvação da Parahyba.

Apezar das calamidades naturaes, as seccas, que têm pezado sobre esta ex-provincia, ella dispõe de recursos sufficientes para sustentar-se e progredir; e as suas más finanças, esse cancro que a corrõe já de annos, parahybanos distinctos nunca desanimarão de o extirpar.

E aqui cabe recordar o interessante trecho do discurso de um illustre representante na assembléa desta ex-provincia: — « Dêm-me, exclamara elle, por cinco annos a administração da Parahyba, que sem crear impostos e nem elevar os existentes, pagarei toda a sua divida, e deixarei saldo nos cofres. Se o não fizer, seja decapitado!»

A convicção e energia, com que o illustre parahybano proferiu estas palavras, sentimento que partilhavamos na occasião, demonstram que muito peiores do que as seccas são as pessimas administrações que tivemos no regimen monarchico; excedendo a todas ellas esta, que pesa sobre nós, a do Sr. Venancio Neiva.

A não se aplicar sem demora o remedio indicado, necessariamente a Parahyba será coagida a perder a sua autonomia, caso previsto pelo art. 3.° da constituição recentemente decretada, que dispõe:

« Os Estados podem encorporar-se entre si; subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos estados, mediante acquiescencia das respectivas legislaturas locaes em dois annos successivos e approvação do congresso nacional.»

COLLABORAÇÃO

II

E' possivel que o Governo Federal, zeloso de seu proprio credito, e da confiança que deve inspirar á nação, abstenha-se de influir directamente na eleição da Constituinte. Outro não podia ser o seu procedimento, mas as providencias, que tem tomado revelam o interesse, de que se deixou possuir, para serem eleitos protegidos seus, embora com pretrição de republicanos antigos, que muito podiam influir no progresso do paiz.

Depois de se haver emaranhado em fazer reformas, que no entender de constitucionalistas notaveis, só ao poder legislativo competia, sem excepção mesmo da propria constituição da Republica, que decretou ou pretende decretar, é claro que precisa de uma Assembléa benigna, que o salve das *forcas caudinas*; que não tenha a precisa independencia para dizer-lhe: *Invadistes ás minhas attribuições, aceitai a correcção.*

O assodamento do governo decretando incompetentemente, não já a constituição, que qualquer que fosse ella, a necessidade a punha em esphera mais favoravel, que a dictadura; mas a separação da Igreja do Estado e o casamento civil, veiu collocal-o na dura contingencia de, por amor de sua propria moralidade, despertar a desconfiança publica, intervindo na eleição da Constituinte, já pelas instrucções eleitoraes, que tem promulgado, já pela espantosa reacção, que muitos de seus governadores tem levantado nos Estados, que administram.

E' provavel que, se o Governo Federal, assim como no intuito de fazer respeitar a grande responsabilidade, a que se submetteu perante a Nação, tomou a resolução de avocar a si maior somma de autoridade, do que lhe podia ser conferida em uma republica federativa, sem excepção mesmo da faculdade de nomear governadores para os Estados, tivesse tido a precisa abnegação para limitar essa autoridade á esphera em que deve gyrar um governo provisorio, mantendo somente a integridade nacional até a reunião do poder competente, outro seria por certo o merito do advento da Republica, e todos nós ainda enebriados pela grata esperança de melhor provir bendiriamos os proclamadores da liberdade da patria. Mas bem cedo parece ter chegado o desengano.

As valvulas que a corrupção da monarchia abriu no credito do paiz exigia, e m. exige

prompta reparação por parte do governo republicano ; mas terá elle cuidado de tão importante dever ? E' provavel que ainda se occupe disso, porem infelizmente ainda subsistem as mesmas causas, que no regimen decahido, excitavam o descontentamento e o clamor publico. A enormissima divida da Nação, equivalente talvez à somma das rendas publicas, cobrada no decurso de sete annos, a pár da banca-rota que provoca o descredito dos Estados, são problemas, cuja solução difficil não tem merecido do governo a attenção, que era de esperar.

Alguns cidadãos benemeritos, no intuito patriotico de restabelecer o credito nacional, abalado tanto no paiz, como no estrangeiro, resolveram agenciar donativos de pessôas particulares para o resgate da divida publica. Tão momentosa resolução não foi no todo despresada ; muitas pessoas, quer brazileiras, quer estrangeiras, a quem foi feito tão nobre appello, tem concorrido, na proporção; de seus haveres para tão importante fim mas infelizmente esse sacrificio tão voluntariamente supportado em pról da prosperidade nacional é por isso só incufficiente para a consecução de seu desideratum. Não é nem póde ser mais que um grande auxiliar offerecido ao governo que, como principal responsavel, devia como deve empregar todos os meios legaes para corresponder a expectativa da nação.

As circumstancias criticas, em que se acha o paiz, aconselhavam portanto medidas rigorosamente economicas, taes como a suppressão de centenares de empregos inuteis, e de mero luxo ; limitação de reformas, aposentadorias e jubilações e restricta fiscalisação na arrecadação dos dinheiros publicos.

Esta ultima medida, é forçoso confessar, não tem deixado de merecer a necessaria attenção por parte do fisco ; mas a falta de execução das outras a tem tornado improficua e odiosa,

A despeito da decadencia, que experimenta a fortuna particular em todo o paiz, creamse pastas ministeriaes com os empregos, que lhe são accessorios, eleva-se o já crescido numero de comarcas pelos Estados, augmentam-se soldos e ordenados e para complemento de tudo isso substituem-se as camaras municipaes por intendencias remuneradas.

A não haver portanto seria transformação em semelhante estado de cousas, nem a Nação rehabilitará seus creditos, salvando-se do enorme dificit, em que a submergiu o fatal governo da monarchia, nem o nosso povo menos favorecido da fortuna, ou antes victima de enfatuados preconceitos dos *mimosos da fortuna*, deixará de ser pasto perenne da olygarchia que continúa a ostentar-se em plena Republica.

Seria menos dolorosa para os industriaes que instintivamente trabalham, sob a pressão de impostos vexatorios, para a luxuosa sustentação de um numeroso funccionalismo; em grande parte util somente a si e prejudicial a tudo mais, tivesse por parte dos que governam uma certa somma de instrucção peculiar à profissão de cada um.

Assim haveria mais facilidade na acquisição dos meios de vida, e menos vexação na contribuição imposta.

Podemos affirmar que retrogradamos ; mas felizes viveram os nossos antepassados nos tempos coloniaes, quando a terra menos cançada compensava com a simples cultura rutineira o trabalho do agricultor. Posto que um pouco menos instruidos que hoje somos, não deixavam os colonos de ter da metropoli, embora em seu proprio proveito, uma certa proteção, que os estimulasse ao desenvolvimento de varias industrias.

Actualmente porem, tendo-se em vista o augmento da populaçãc, e as vantagens descobertas pela sciencia, que infelizmente pouco ou nada nos tem aproveitado, desde que vivemos exclusivamente do estrangeiro, e somente para o estrangeiro, não podemos deixár de chegar a conclusão, de que se tivessemos um governo protector, que nos désse escolas em que tanto o agricultor, como o commerciante aprendessem os misteres de sua profissão quer theorica, quer praticamente, que nos proporcionasse meios de conseguir os apparelhos e machinas, indispensaveis nos diversos ramos de nossa industria, e que finalmente se compenetrasse do rigoroso dever, que tem, de diffundir, ainda mesmo obrigatoriamente, pelas camadas sociaes escolas de instrucção elementar ; longe de vermo-nos reduzidos a viver famintos no meio da abundancia, e ignorantes no meio da sciencia, já teriamos conquistado entre as nações de primeira ordem a posição, que nos proporciona a riqueza de nosso solo,

A semelhança de um bom pai de familia, que para ter direito a exigir dos filhos parte dos fructos de seu trabalho, se sacrifica para proporcionar-lhe meios de vida, um governo bem intencionado comprehende que não pode promover a prosperidade publica, sem facilitar aos povos, que dirige, instrucção e meios de desenvolver a fortuna particular.

Infelizmente porem o Brazil de hontem parece ser o Brazil de hoje ; cuida-se na instrucção superior, que tende a encher o paiz de doutores, ao passo que ha completo despreso para à instrucção elementar, que é o berço da sociedade e o esteio do progresso moral e material de uma nação livre.

Os doutores adquirem os necessarios conhecimentos de jurisprudencia, que lhe dão direito a usufruir pingues ordenados nos diversos empregos publicos que occupam ; os agricultores, bem como todos os demais industriaes, sobre quem especialmente pesam os impostos mais vexatorios, são homens pela maior parte obscuros, ignorantes dos mais rudimentares elementos de mechanica, ou chimica industrial, desconhecedores mesmo dos novos instrumentos e machinas peculiares a seus misteres.

Se estamos portanto sob o mais puro dos regimens, que adopta o governo do povo pelo povo, desappareça esse desequilibrio social ; instrua-se o povo ; não hajam mais patricios, nem plebeus, e o governo por uma vez comprehenda que as escolas de direito, sem agricultura, sem artes e sem commercio, são por demais insufficientes para fazer a felicidade de um paiz.

G. F. Lordão.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Constituição

(Continuação)

SECÇÃO I

Do poder legislativo

CAPITULO I

Disposições geraes

Art. 16.—O poder legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, com a sancção do presidente da republica.

§ 1.º O Congresso Nacional compõe-se de dois ramos : a camara e o senado.

§ 2.º A eleição para senadores e deputados à camara far-se-ha simultaneamente em todo o paiz.

§ 3.º Ninguem pode ser, ao mesmo tempo, deputado e senador.

Art. 17—O Congresso reunir-se-ha, na capital federal, aos 3 de maio de cada anno, independentemente de convocação, e funccionará quatro mezes, da data da abertura, podendo ser prorogado, ou convocado extraordinariamente.

§ 1.º Cada legislatura durará tres annos.

§ 2.º Em caso de vaga, aberta no Congresso, as auctoridades do respectivo Estado farão proceder immediatamente a nova eleição.

Art. 18.—A camara e o senado trabalharão separadamente, funccionando em sessões publicas, quando o contrario se não resolver por maioria dos votos presentes, e só deliberarão comparecendo, em cada uma das camaras, a maioria absoluta de seus membros.

§ 1.º Os regimentos das duas camaras estabelecerão os meios de compillir os membros ausentes a comparecerem.

§ 2.º Cada uma dellas verificará e reconhecerá os poderes dos seus membros.

Art. 19.—Cada uma das camaras elegerá a sua mesa, organisará o seu regimento interno, comminando penas disciplinares, inclusive a de exclusão temporaria,, aos respectivos membros, nomeará os empregados de sua secretaria, e regulará o serviço de sua policia interna.

Art. 20.—Os deputados e senadores são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato.

Art. 21.—Os deputados e senadores não podem ser presos, nem processados criminalmente, sem previa licença da sua camara, salvo flagrante delicto. E, neste caso, levado o processo até pronuncia exclusive, a auctoridade processante remetterá os autos à camara respectiva, para resolver sobre a procedencia da accusação, se o accusado não optar pelo julgamento immediato.

Art. 22.—Os membros das duas camaras, ao tomarem assento, contrahirão compromisso formal, em sessão publica, de bem cumprir os saus deveres.

Art. 23.—Durante as sessões vencerão os senadores e deputados um subsidio pecuniario, além da ajuda de custo, fixado pelo Congresso no fim de cada legislatura, para a seguinte.

Art. 24—Os membros do Congresso não podem receber do poder executivo emprego ou commissão remunerados, excepto se forem missões diplomaticas, commissões militares, ou cargos de accesso ou promoção legal.

Paragrapho unico. Durante o exercicio legislativo cessa o de outra qualquer funcção.

Art. 25.—São condições de elegibilidade para o Congresso Nacional :

1.º Estar na posse dos direitos de eleitor ;

2.º Para a camara, ter mais de sete annos de cidadão brasileiro, e mais de nove para o senado.

Art. 26.—São inelegiveis para o Congresso Nacional :

1.º Os religiosos regulares e seculares de qualquer confissão ;

Folhetim

Cá e Lá

A tempestade que ameaça a « Gazeta do Sertão », parece querer desviar-se.

Cada vez mais me convenço, que o *amavel* Sr. Venancio retirou suas ordens para o incendio da typographia da « Gazeta ». E não podia deixar de ser assim ! Do contrario ficaria tão feio ! Elle que nunca praticou uma *só* acção feia !

Ainda bem ! Não tive necessidade de quebrar a minha penna ; e eis-me de ponto em branco para cumprir a minha palavra de chronista, folhetinista, ou como queiraes, vós leitores, me chamar.

***

A chuva, miuda, incessante e impertinente, que temos tido nestes ultimos dias, espalha um manto *splenetico* sobre a natureza ; de modo que uma só nota alegre e chistosa não pode sahir da minha penna quasi gelada neste tempo humido, de 15 centigrados.

No mundo nada ha de completo commodo para a pobre humanidade. Se é agradavel no verão o ar temperado desta elevada região : são insuportaveis as noites frias d'agora, que nos intorpece e inutilisa.

Quantas vezes tenho chegado à janella e encarando as nuvens pardo-escuras, faço a seguinte apostrophe :

Chuva forte ! So precisamos d'agua nos açudes !

Qual ! não me attendem. E o *tique-tique* das goteiras acompanhado de gelidas lufadas à nos flagellar de noite e de dia ! E o immenso bojo do açude velho à pedir agua ! !

E assim pagamos o tributo de nossa elevada posição de 600 metros sobre a... Parahyba (?)

***

Já foram iniciados os estudos da estrada de ferro para esta cidade ; e o Dr. Costa Real encontrou *serviço* para determinar o ponto de partida.

Diversos proprietarios com o *maior desinteresse* indicaram com certa impertinencia terrenos ao norte, ao sul e até ao poente desta cidade para ponto terminal da estrada que nos hade vir do lado do nascente.

Afinal depois de maduro exame das *desinteressadas* indicações, o distincto engenheiro escolheu um terreno que não teve padrinho, e que talvez por isto mesmo reune todos os commodos, no fim da rua do Oriente, em frente à linda aléa de seculares mulungús.

Portanto nem sempre o empenho serve ; porque se servisse, um certo cidadão depois de *desenganado* não teria sahido pela rua do Seridó, esgaravatando uma venta com o dêdo indicador, à monologar :

—Diabo ! diabo ! perdi a minha......

***

Não posso deixar de dar noticia aos leitores da *Gazeta* da singular impressão que causou na capital o apparecimento do *O Estado da Parahyba* ; e que consta do seguinte trecho de uma carta :

« A leitura do 1.º numero do *O Estado da Parahyba* causou-me mal aos nervos. Esse *laboremos* tantas vezes repetido é de um effeito desagradavel, inteiramente funebre e lugubre. Parece uma encommendação a defunctos, quando o sacerdote está sempre à repetir *oremus*.

Por quem será essa oração funebre ?

O seu autor deu a luz como obra prima. Não querendo julgal-a por este ponto tão contestavel, me parece que elle foi instrumento inconsciente na mão do Destino, annunciando a morte da imprensa deste estado.

Já desappareceu a *Gazeta da Parahyba*, e tudo demonstra que a *Gazeta do Sertão* não ficará —*avis rara* no reinado do Sr. Venancio. »

Eu não partilho esta opinião pouco favoravel ao artigo programma d'—*O Estado da Parahyba*.

Mas, se, como querem as más linguas da capital, constitue elle uma oração funebre, é pelo verdadeiro Estado da Parahyba (não o papel) que o Sr. Venancio leva à *pantanas*.

Sendo assim convinha uma nova edicção da oração funebre, quando não fosse artigo mais expressivo, para que pelo menos esta pobre Parahyba morresse bem chorada : so antes o Sr. Venancio não recuasse horrorisado dos seus actos de lesa-patria.

Laboremos para tirar a Parahyba das garras do Sr. Venancio.....

Que bonito principio de um artigo !

Aceitará o meu conselho o Estado (papel)?

Fica a espera o

Indio Cariry

2.º Os governadores ;
3.º Os chefes de policia ;
4.º Os commandantes de armas, bem como os demaes funccionarios militares, que exercerem commando de forças de terra e mar equivalentes, ou superiores;
5.º Os commandantes de corpos policiaes.
6.º Os magistrados, salvo se estiverem avulsos ha mais de um anno.
7.º Os funccionarios administrativos dimissiveis independentemente de sentença.

CAPITULO II

Da Camara

Art. 27.—A camara compõe-se dos deputados do districto federal e dos dos Estados, na proporção, que não se poderá diminuir, de um por setenta mil habitantes, e é eleita por suffragio directo.

Paragrapho unico. — Para este fim mandará o governo federal proceder, dentro de tres annos da inauguração do primeiro Congresso, ao recenseamento da população da republica, o qual se reverá decennalmente.

Art. 28.—Compete á camara a iniciativa de todas as leis de impostos, a fixação das forças de terra e mar, a discussão dos projectos offerecidos pelo poder executivo e a declaração da procedencia ou improcedencia da accusação contra o presidente da republica, nos termos do art. 51.

(Continúa)

LETTRAS E ARTES

Autographo curioso

Pelo nosso amigo, cidadão José Vicente Nogueira Paz, nos foi offerecida uma carta, escripta em 1841, pelo vigario do Recife, Francisco Ferreira Barretto, afamado poeta pernambucano, conhecido pelo nome de—*Doutorzinho*—, e dirigida ao tenente coronel Francisco Barbosa Nogueira Paz, pai do mesmo nosso amigo.

A carta é escripta do proprio punho do vigario Barretto, em uma folha de papel de linho, pardo, e tem na capa a seguinte nota: —carta do vigario Barreto— por lettra do tenente coronel Nogueira Paz.

Eis o curioso autographo.

Ill.mo S.or Ten.e Cor.el Francisco Barbosa Nog.ra Paz.

Saude a Orestes Pilades envia.

Até agora, meu prezado Amigo, não voltava p.a Pernambuco ; p.r q. fazia sól, agora, porem, não volto, p.r q. chove ! Assim são as couzas deste mundo ! Mas enq.to não parto destes desertos da Siberia, eu tomo hum prazer grandissimo em lhe dizer adeos ; e fazer meus justos e fieis cumprimentos.

Fervilha-me a Musa, e he p.r ella q' eu agora lhe fallo.

Negro manto envolve os Céos,
A torrente alaga a terra,
O trovão nos ares berra,
Tudo está de negra côr
Em tufões soltou-se o vento....
Que agonia, e que terror !

No em tanto enroscado no meu capote, faço o—pelo signal— rezo a *Magnificat* tres vezes, e adeus, minhas encomendas, metto-me na cama, e espero pelo somno.

Mas elle não chega,
E apenas coxilo,
Espanta-me hum grilo,
Pondo-se a cantar.
Afflicto e zangado,
Já depois de ouvi-lo,
Nem sei coxilar.

Ora que miscellania será esta ? Isto nem he prosa, nem é verso !

Concluamos,
E digamos,
Que eu conservo
Hum coração.
Onde amor,
E gratidão,
Vivem puros,
Sem defeito,
No meu peito,
Que he fiel ;
E que sou,
Do amigo meu,
Sempre amigo,
E sempre seu.
Que no risco
Sou Francisco ;
Do Nogueira
Sou Ferreira :
E prometto
Ser Barreto.

Isto disse, e o afirmará com juramento, a ser preciso. o

De V. S.
Amigo certo, e immutavel.
Francisco Ferreira Barreto.

Baixa-verde
26 de Março
de 1841.

Um presentimento

I

— Filho, não vás hoje á pescaria. A noite está tão fria ! Antes passar um dia mal do que a gente se arriscar assim. Não vás...

— Ora, mãe, isto da gente ter medo é o diabo. Depois, eu já estou affeito ao perigo. O mar me conhece. Meu pai sempre me dizia que muitas vezes as ondas me acalentaram. Não tenha receio..... Fé em Deus.

—Ao menos, deixa amanhecer.

—Nada, mãe, os companheiros me esperam. Faremos hoje uma pescaria milagrosa. A lua não tarda a sahir. Adeus, mãe.

—Já que queres, vai. O senhor te abençoe e te acompanhe em paz e á salvamento.

O moço pescador beijou as mãos da velha e foi andando....

—Escuta, observou a mãe. Olha, meu filho, hoje faz doze annos... Tu eras bem pequeno ainda, mas assim mesmo já acompanhavas teu pai á pesca. Era um gosto vel-o contar as tuas travessuras. Muitas vezes me dizia: « O meu João, o nosso filho, Maria, ha de ser um pescador, um senhor pescador....»

Mas como ia te dizendo :

—Uma noite, faz agora doze annos... A noite estava como a de hoje. Teu pai foi á pescaria, mas não que eu não lhe dissesse o mesmo que estou te dizendo, meu filho, que não fosse, que não fosse..... Mas qual ! Quando elle dava com a cabeça para uma cousa, não havia nada que o fizesse mudar de rumo.

—Teimou e lá se foi mais tres companheiros. Um delles era o teu padrinho.... Esperei-o todo o dia seguinte... e nem elle, nem os companheiros nunca mais voltaram....

—Ora, mãe, essas suas recordações me intristecem, me dão que pensar no pai. Mas eu tenho os meus compromissos.... S. Pedro ha de ser commigo. Adeus, mãe. E partiu na carreira.

—Encommenda-te a teu anjo da guarda, filho. Nossa Senhora, tua madrinha, te acompanhe !

II

A canôa, impellida por quatro robustos e fortes remos, partiu como uma flexa, singrando á flor d'agua como a gaivota.

E a velha, em pé na praia, seguia com os olhos as evoluções da canôa que observava, graças ao pharolzinho aceso na prôa.

E assim esteve até que de todo desappareceu no horisonte, após o que dirigiu-se cabisbaixo e com os olhos razos de pranto para a sua casinha.

III

Dias depois, a mesma canôa que sahira tripolada por quatro homens, volvia sem um delles.

Pela redondesa espalhou-se a triste noticia, igual a que doze annos antes se deplorara em circumstancias mais tristes.

A nova de que um dos pescadores perecera, chegou aos ouvidos da pobre velha. E o morto, cujo cadaver se extraviara, ella soube—era o seu filho !...

....

Ai ! E ainda pode haver quem negue a força do presentimento ?

Haverá quem duvide que um coração de mãe advinha ?....

C. R.

A PEDIDOS

MANIFESTO

Parahybanos :

Aproxima-se a epoca em que tendes de escolher entre os filhos desta terra, entre os mais dignos, cinco para em vosso nome dizeram no seio do futuro Congresso o que pensaes e o que quereis.

Nunca até hoje vos achastes diante de uma situação tão grave e seria, como a que vae se abrir para vós no dia 15 de setembro proximo.

O futuro do nosso torrão natal, o vosso presente e o de vossos filhos, a honra e o lustre do nome Parahybano, tudo depende do que houverdes de fazer no dia destinado ás proximas eleições. A vossa responsabilidade é tremenda ; cumpre que sejaes prudentes, que reflictaes, que sejaes homens, que sejaes americanos.

Parahybanos : mandato eleitoral não é cousa que se confira por simples consideração de amisade particular ; não : o mandato politico exige sobretudo a confiança politica. De tal modo que, si o homem mais capaz de promover a felicidade do meu paiz fôr um meu inimigo particular, eu tenho o dever de votar nesse homem.

Tambem não é cousa, que se confira por *pedidos* nem rogativas. O candidato que pede supplica, mendiga o voto, torna-se só por isso indigno desse voto. O candidato, si é um homem ainda desconhecido em politica, apresenta o seu programma, affirma as suas ideias, e deixa que o eleitorado se pronuncie. Si, porem, o candidato é um cidadão cujas convicções politicas são já sufficientemente conhecidas e tem sido já de sobejo affirmadas, então bastará apresentar o seu nome : porque ha nomes que valem um programma.

Muito menos o mandato politico é cousa que se confira por imposição do Governo.

Eu estou bem certo, de que o illustre cidadão que governa a Parahyba não procurará violentar o voto. Mas, si por desgraça isso viesse a succeder, seria então occasião de vos levantardes todos como um só homem : seria occasião de provardes, que as violencias passadas não vos matarão de todo os brios.

Parahybanos : eu vos conjuro em nome de todas as dores politicas que tendes soffrido, em nome das lagrimas que as violencias do Poder vos fizerão derramar, em nome das affrontas que o Governo vos infligio no tempo da Monarchia, em respeito ás vossas cans, si sois velhos, e em honra de vossos filhos que aprenderão comvosco a serem fortes o não consintaes nunca, nunca, que se reprodusão no dominio da Republica aquellas scenas que tantas vezes abaterão vossas frontes e enlutarão nossos corações. E' preciso que nunca mais, nunca, vos sujeiteis a eleger *um Laet* só porque um *Ouro Preto* o quer.

Realmente, si a Republica não devia ter a força de reformar nossos costumes ; si tambem com ella o Governo devia continuar a impor candidatos ao suffragio e o eleitorado a submetter-se ; si as eleições devião continuar a ser uma farça ridicula : então maldicta a revolução 15 de novembro, que veio dissipar a minha esperança mais cara, a minha mais doce illusão.

Com effeito, si não era para melhorar, para que se fez a Republica ?

No tempo da Monarchia, quando os presidentes podião ser eleitos pela propria provincia, houve na Parahyba um presidente que apresentou um parente proximo (filho ou genro) para deputado. E como alguem lhe perguntou, si elle não pedia votos tambem para si, respondeu : Não peço para mim porque em mim todos tem *obrigação* de votar E assim foi : todos votarão.

Felizmente eu creio bem, que não corremos mais hoje o risco de vermos essas cousas. Faço justiça ao actual Governador, acreditando que elle não pensa em violentar o voto nas proximas eleições ; e ao eleitorado Parahybano, acreditando que elle não consentiria em tal.

Sou candidato a um logar de representante da Parahyba no seio do futuro Congresso Brazileiro. Como programma offereço meu humilde nome ; e como garantia de seu fiel desempenho offereço o meu passado.

O eleitorado Parahybano decidirá, não como amigo que quer fazer, favor mas como juiz que deve fazer justiça, si com taes titulos eu mereço ás suas preferencias.

DR. ALBINO MEIRA.

Recife 1 de Julho de 1890.

INTENDENCIA MUNICIPAL

O Conselho de Intendencia Municipal da Cidade de Campina Grande resolve o seguinte :

Art. 1.º Ficam extinctos os impostos de que tratam o § 6.º do art. 50 do cod. de posturas deste municipio, de 11 de Abril do corrente anno, e os ns. 10, 11 e 14 do § 12 do mesmo art. : e reduzidos a 500 réis os impostos de ns. 1, 2, 3 e 12 ; a 100 réis os de ns. 4, 5, 6 e 13 ; e a 50 reis o de n.º 8 do mencionado § 12, art. 50 do mesmo codigo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal 15 de Julho de 1890.

Christiano Lauritzen.—Manoel Gustavo de Farias Leite. —Ildefonso de Brito Cunha Souto-Maior.

GAZETILHA

Correio — O cidadão João Baptista Pinto Ramalho, morador na villa da Conceição, reclama, dizendo que durante o praso de quatro correios, apenas chegou lá um n.º da *Gazeta do Sertão.*

Ora, sendo pontuaes na remessa do nosso jornal, fazemos com vista a reclamação ao digno administrador dos correios deste estado para providenciar.

Abdon Nobrega — Acha-se nesta cidade desde o dia 19 do corrente o nosso distincto amigo, capitão Abdon O. da Nobrega, prestigiosa influencia politica do municipio de Santa Luzia do Sabugy.

Espirito culto, democrata já antes de 15 de Novembro, catholico convencido, dos que collocam a religião acima dos conchavos dos homens, em uma palavra, é o capitão Abdon um —caracter, cousa não muito commum nestes tempos de provações que atravessamos.

Cordealmente o abraçamos.

Audiencia do Papa — O jornal americano, *The New York Herald*, dá conta ao publico, em um dos seus ultimos numeros, de uma audiencia concedida por Leão XIII a um dos seus redactores, a quem o Summo Pontifice autorisou para reproduzir as suas palavras.

« Tenho direito ás sympathias dos americanos, disse o Pontifice, porque os amo a elles e ao seu paiz. O meu carinho comprehende todos os habitantes da America, catholicos e protestantes. A vossa constituição dá grande liberdade á igreja, a qual faz alli grandes progressos. Os paizes onde a igreja é livre serão sempre felizes e abençoados. »

Vigario preso — Refere o *Diario de Noticias* da Bahia de 11 do corrente :

« Consta-nos que foi preso na villa de Aratuhype o respectivo vigario por ter celebrado um casamento religioso *in articulo mortis*, antes do casamento civil.

Rio Grande do Sul — Segundo noticiam jornaes do Rio Grande do Sul, ficou assentada naquelle estado a alliança dos partidos politicos, republicano, liberal e conservador. Seu fim é garantir a ordem, assegurando as liberdades publicas.

O novo partido tomou o titulo de União Nacional, constituindo-se em Porto Alegre, conforme rezam as mesmas folhas, em directorio composto dos se-

guintes cidadãos : presidente, visconde de Pelotas ; directores, coronel Joaquim Pedro Salgado, Dr. Francisco da Silva Tavares, Dr. José Bernardino da Cunha Bittencurt, Dr. Domingos Francisco dos Santos, general Catão Roxo, Appollinario Porto Alegre, tenente-coronel Joaquim Vasques, Dr. Henrique Ludwig, Dr. Joaquim Pedro Soares e Dr. Adriano Nunes Ribeiro.

Estrada de ferro — No fim da rua do Oriente ou dos Mulungús, aquem do açude das Piabas, firmou a commissão de estudos da estrada de ferro a sua primeira estaca ou balisa, seguindo dahi em direcção ao riachão Ingá, procurando as fraldas do elevado morro do Araçá e Oity.

A distincta commissão não podia escolher melhor local para ponto terminal da estrada ; pois que nenhum outro como elle reune iguaes commodos não só para a linha ferrea, como para a população desta cidade e de fóra.

Dr. Costa Lima — Chegou á esta cidade no dia 17 do corrente o Dr. Firmino Ferreira da Costa Lima, engenheiro ajudante do Dr. Costa Real nos estudos da secção da via-ferrea que parte desta cidade.

Nós o comprimentamos.

Nova Era — Recebemos pelo ultimo correio o n. 1º da *Nova Era*, orgão do partido catholico de Pernambuco. De formato regular e bem escripto o novo campeão era anciosamente esperado, vindo prehencher uma lacuna muito grande na imprensa daquelle importante estado.

O seu magistral artigo-programma depois de denunciar ao paiz o que tem feito o governo provisorio contra a religião catholica, conclue :

« O que nos resta fazer ?

Os catholicos continuam a querer e a confiar na Republica, mas nada podem esperar do actual governo. A esperança que lhes resta é o Congresso que deve conhecer do seu acto.

E' preciso, pois, appellar para elle ; é preciso que todos nos unamos para que só mereçam a honra de representar-nos, cidadãos capazes de interpellar lealmente os sentimentos christãos do povo brasileiro. »

Penhorados agradecemos a visita, que retribuiremos com a remessa de nossa folha.

Imprensa — Recebemos e agradecemos :

— *A Estação*, n. 12 de 30 de Junho do corrente anno, muito acreditado jornal de modas.

Como sempre, o texto, figurinos, gravuras, tudo é interessante.

— *Lanterna Magica*, n. 296, conhecido periodico humoristico da cidade do Recife.

Pastoril Mineira — Segundo o *Mineiro do Sul* : na feira de —Tres Corações do Rio-Verde— foram vendidas de 6 á 13 de Junho p. passado 2161 rezes, regulando os preços

Vaccas.................. 38$ á 52$
Bois..................... 53$ á 87$

E' o resultado da sociedade dos fazendeiros.

E nós aqui ?

Entregues a inercia não curamos do futuro.

Errata — O artigo —comarcas— publicado em o numero 27 desta folha foi mutilado, faltando o seguinte periodo :

Ainda espera pela eleição ? —que devia ser o penultimo.

Pedimos desculpa por esta falta, conhecida, quando já não havia remedio.

ANNUNCIOS

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso ; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA **DROGARIA** Francisco M. da Silva & C.ª PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas -- Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (6

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

EMULSÃO DE SCOTT de OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHÃO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

LOJA DA ESTRELLA DE JOÃO DA SILVA PIMENTEL N.º 3 PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

HOTEL POPULA EM MULUNGU NO - 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o propritario :

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889

Jovino Lucas França.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quêda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

Crucifixo

O abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Piancó, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perdeu até a villa do Batalhão algumas legoas antes, um crucifixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, pouco mais ou menos.

Quem o achou pode entregar na typographia da *Gazeta do Sertão*, que será bem recompensado.

João França Leite de Alencar

EDITAL

De ordem do conselho de Intendencia Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que o praso marcado para o registro dos ferros de animaes fica prorogado até o ultimo dia do corrente mez.

Cidade de Campina Grande, 7 de Julho de 1890.

O delegado municipal

Antonio da Silva Barbosa.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 22 de Julho de 1890.

Bois recolhidos aos currraes...	1100
Vendidos.................	600
Regulando o kilo da carne 200 rs.	
Destino	
Pernambuco..............	210
Seguiram para a Parahyba...	60
(diversos).........	330
Sobras.............	500
	1100

Feira de Campina hoje, 25 de Julho de 1890.

Houve 940 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	640
« « das Espinharas.	300
Sobra da feira passada	—

Mercado de Campina em 19 de Julho de 1890.

Milho..........	1$200
Feijão.........	1$000
Farinha........	1$300
Carne secca.....kil. .	$600
Dita verde, kil......	$300
Rapadura, cento....	8$000
Couro de bode, o cento. .	120$000
Sola, o meio	2$500

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 30.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 1 de Agosto de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Agosto (tem 31 dias)

SOL em VIRGO.

DOMINGO	.	3	10	17	24	31
SEG.-FEIRA	.	4	11	18	25	.
TERÇA-FEIRA	.	5	12	19	26	.
QUART-FEIRA	.	6	13	20	27	.
QUINT-FEIRA	.	7	14	21	28	.
SEXTA-FEIRA	1	8	15	22	29	.
SABBADO	2	9	16	23	30	.

DIAS SANTIFICADOS: 15

PHASES DA LUA:
Ming a 7, nova. a 15, cresc. a 23, cheia a 30.

MEMORANDUM.
Correio a 3 de Agosto (domingo)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antúnes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajazeiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal.
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referenent a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 1 de agosto de 1890.

O Partido catholico

AS ELEIÇÕES

Pedimos venia ao illustrado collega o *Cruzeiro* para transcrever em nossas columnas este seu magistral artigo.

*

Approxima-se a epoca eleitoral. Está marcado o dia 15 de setembro para a eleição do Congresso Nacional que tem de aceitar, corrigir ou repudiar a Constituição, cujo projecto a imprensa ha divulgado por todo o paiz.

Essa Constituição, em que pese aos seus illustres factores, é um verdadeiro presente grego feito á nação brasileira.

Ha nelle mais dispotismo do que liberdade; e está longe, muito longe de poder ser comparado no fundo e na fórma com a sabia Constituição de Pedro I.

Filha do espirito sectario, respirando odios e preconceitos, esse documento importante, que devia ser a Carta Magna da Republica, não é mais do que a espada de Democles suspensa sobre a cabeça de milhões de cidadãos.

A classe sacertal é ahi desconhecida, ultrajada e posta fora da lei. O padre não pode ser votado! E' menos do que um estrangeiro, na sua patria é monos ainda do que o escravo ha pouco libertado; ficou reduzido á condição de um pariá da sociedade brasileira! E isto se fez em nome dos principios democraticos, e das tão apregoadas liberdades, igualdade e fraternidade!

A imprensa toda sem excepção da que morre de amores pela idéa republicana e quebra lanças pela liberdade em todas as suas manifestações, tem se pronunciado em franca divergencia ao projecto de Constituição que não pode ser approvado sem que soffra o mais severo exame da parte dos legisladores constituintes.

Trata-se da nossa honra, da nossa vida, segurança, liberdade e propriedade; e portanto, cumpre que cada cidadão eleitor se compenetre da importancia do seu voto e da grandeza e solemnidade do papel que vai representar.

Uma Constituição não é obra para um dia, não é uma lei ordinaria que pode ser emendada, ampliada ou respringida em cada legislatura; é o nosso evangelho politico, é a declaração dos nossos direitos, é a garantia da nossa naçionalidade.

Cumpre pesar as circumstancias em que nos achamos, e medir bem a responsabilidade dos nossos actos.

O eleitor catholico não pode em consciencia dar o seu voto a um inimigo da Igreja, que a persegue, que a ultraja e que a despoja dos seus mais sagrados direitos.

No exercicio de tão importante missão, o eleitor deve pensar na Religião e na Patria, e não se levar pelos rogos, pelas conveniencias ou pelas ameaças. Livre no exercicio de seu direito, nada ha que o obrigue a desviar-se da linha que lhe ha traçado a sua crença, que lhe impõe o seu patriotismo.

Não podemos admittir ensino sem religião, matrimonio sem sacramento, cemiterio sem benção, e ver o nosso Deus enxotado do lar, da sociedade e do governo de um paiz, cuja maioria professa a Religião Catholica.

Não aconselhamos resistencia armada, a guerra contra os poderes publicos, a desobediencia ás leis; mas côncitamos os catholicos a cumprirem o seu dever nesta hora solemne, neste momento angustioso para todos, com os olhos em Deus e a mão na consciencia.

Nada de abstênção, nada de temores vaõs, de criminosas condescendencias; os eleitoress catholicos devem escolher os seus candidatos entre os homens honestos, intelligentes e firmes nas suas crenças tanto religiosas como politicas.

E' mister que todos se compenetrem de que trata—se dos destinos futuros do Brazil, e a fé e o patriotismo chamamnos ao cumprimento do mais sagrado dever, que é cooperar para a felicidade de nossa patria.

Reflictamos que o que está em questão é a nossa liberdade, honra e vida; que do nosso modo de agir depende a paz da familia, a concordia da sociedade e a prosperidade do paiz.

Não fallamos como politicos, mas como cidadãos como catholicos, como patriotas tendo em mira unicamente o bem que todos dezejamos para este torrão abençoado.

A o Partido Catholico incumbe o desempenho da mais sublime missão, congregando as suas phalanges para ir depositar no altar da patria a offerenda de sua fé profunda e o seu acrysolado patriotismo.

Unamo-nos e cooperemos todos para que sejam respeitados os nossos direitos e garantida a nossa liberdade nas relações da vida social, politica e religiosa.

Nesta cruzada santa todos são chamados a contribuir efficazmente com o seu voto, com a sua influencia, com todas as forças de sua alma.

Res nostra agitur.

COLLABORAÇÃO

III

Ninguem pode conseguir o fim sem empregar os meios.

Para que os altos poderes da Nação possam, livres de censura, decretar impostos, e prover as despezas, não somente as que existiam no tempo da monarchia, mas ainda as que foram estabelecidas depois do advento da Republica, deixando de parte a enorme divida, cujo resgate, em nossa humilde opinião, devia constituir um compromisso de honra, era de primeira intuição estabelecer severa economia nos dinheiros publicos, e promover pelo menos o desenvolvimento daquellas industrias, que mais concorrem para a riqueza publica.

Assim sendo, não teriamos de lamentar o estado deploravel, a que tem chegado a nossa agricultura, q' com a criação nada mais fazem do que sustentar *a lucta pela existencia*, conseguindo apenás libertarem-se do opprobrio de esmolar o pão da caridade.

O assucar e o algodão que são os elementos principaesdenossa riqueza, por ninguem o ignorado, tendem a desapparecer.

Não é de hoje que tão importantes ramos de nossa industria definham, e nem dagora, que tanto da tribuna como da imprensa, se tem reclamado medidas para obstar tão funestas consequencias.

Mas quem ouviria os clamores do rude lavrador, desconhecido da sciencia de sua profissão.

Cercado de difficuldades, sem capitaes com que podesse segurar suas safras, sem apparelhos com que mais facilmente pudesse cultivar a terra, contava apenas com a velha foice e a classica enxada, unicos protectores que lhe serviam de amparo nas agruras da vida.

Ao governo da monarchia pouco importava que o agricultor vivesse assim condemnada a tôo cruel abandono;instruilo não convinha; ignorante elle soffreria com maior resignação: remover-lhe as difficuldades com que luctava, não era preciso; ainda mesmo depauperado, tinha o necessario para occorrer ao lançamento do fisco.

Actualmente este estado de cousas se tem aggravado, mas a sua origem vem de longa data. Ha perto de quarenta annos, o presidente desta então Provincia, Dr. Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, de saudosa me-

moria, fallando sobre a nossa industria assucareira assim se exprimia :

« Os Senhores de engenho remettem as suas safras ao negociante, que por conta dellas faz supprimentos de dinheiro e outros objectos a aquelles. O genero é recebido pelo negociante, exportado muitas vezes sem demora para o estrangeiro e vendido ; mas por conta de quem ? E' difficil de responder. Por conta do negociante não, porque se o preço é baixo não o prejudica ; por conta do plantador tambem não, porque se o preço é alto não lhe aproveita. Creio que não errarei dizendo que é por conta de ambos, isto é, do negociante se o preço é alto, do plantador, se o preço é baixo. E' uma especulação na qual sempre perde o plantador, e sempre ganha o negociante.

Reflicta-se ainda que os avanços feitos ao senhor de engenho vencerão em favor do negociante os respectivos juros, desde a data em que são realisados entretanto que o producto do agricultor é condemnado a só representar capital por conta deste, depois que o negociante ha concluido as operações mercantis da safra, e muitas vezes mais tarde ainda.

Não se esqueça uma consideração perniciosissima ao fabrico do assucar, aos interesses do senhor de engenho e aos da provincia. No mercado desta as proporções de commercio nivelam os assucares de todos os engenhos ; são nelle desconhecidas as differenças de sortes na mesma especie, esses estimulos que inspiram ao cultivador o dezejo de melhorar a qualidade de seu producto, conceituando assim a industria e o mercado em vantagens de seus beneficios.

Essas contrariedades levam o desespero á alguns espiritos menos pacientes, e alguns senhores de engenho emprehendem a exportação de seus assucares para o Recife.

Lá, dois impostos, um para a provincia productora, e outro para a provincia importadora ; grandes avarias nos encommodos armazens alfandegados e outras alcavalas reduzem o preço do genero, e o agricultor assim perseguido recorre a um meio de livrar-se desses prejuizos, e esse meio infelizmente é uma falta de patriotismo, é um crime : nega a patria de genero e fal-o passar por filho de provincia alheia, diminuindo assim as rendas de sua provincia, e expondo-se ao damno e dezar de uma impugnação. »

Na epoca em que tão distincto cavalheiro assim se exprimia, muito mais felizes do que hoje eram os nossos agricultores ; o maior mal que os opprimia era a falta do capital indispensavel para o trabalho da cultura da canna e outras lavoras. Tinhão pelo menos em compensação a fecundidade da terra em que plantavão, e o braço escravo, que muito os ajudava.

Actualmente alem de terem desapparecido essas vantagens, sobriveio a molestia da canna, e as seccas successivas que nos tem flagellados, completarão o cortejo de ruinas, de que já, ha muito eramos ameaçados.

Devemos entretanto confessar que outros males, talvez mais perniciosos ainda, muito concorreram para a degradação de nossa agricultura. A dependencia em que se collocava o agricultor ante o negociante, que lhe fazia o fornecimento de dinheiro e viveres necessarios ao aproveitamento da safra, tirava-lhe a liberdade de especular o preço, equivalente a qualidade do genenero ; dahi a falta de estimulo por parte do agricultor, e o monopolio por parte do negociante, especialmente nas pequenas praças, onde a falta de capitaes o punham a salvo de outro que com elle competisse.

Como quer que seja, tão decaida se acha a nossa cultura da canna, e tão depreciado tem sido o nosso assucar nos mercados estrangeiros, que não podemos deixar de lamentar a sorte dos senhores de engenho, antigamente independentes e abastados, e hoje pobres e compromettidos.

Se é contristadora a sorte do senhor de engenho, não é mais lisongeira a do plantador de algodão, que se escapa da molestia da canna, não deixa de ser victima da praga das lagartas.

Quer esta quer aquella poderia ter remedio se porventura o agricultor tivesse escolas, onde aprendesse os misteres de sua profissão, ou se aquelles, que pelos cofres publicos se elevam ás mais elevadas posições sociaes se recordassem, que sendo a agricultura a principal fonte da riqueza publica, não podia uma augmentar, sem o desenvolvimento da outra.

Infelizmente, porem, assim não succede ; o agricultor, que alias representa na sociedade um papel importantissimo, por isso que é elle, que mais directamente concorre para a vida da nação, senão tem um pergaminho, é condemnado a representar um papel secundario ante as classes dominadoras, lembrado apenas, ou quando deixa de pagar os impostos inherentes á sua profissão, ou quando chega a occasião de dar o voto, não para promover o bem publico, mas para sustentar os caprichos da politica, que acompanha.

Isso que se dava no tempo da monarchia, prasa aos céos que desappareça com o advento da Republica ; e não será difficil, se o governo comprehender que deva dar ao povo instrucção e amparo ; que não é glorioso o imperio que se ostenta sobre um povo ignorante e oppresso.

Praesse paucis et calamitosis non est gloria.

G. F. Lordão

Constituição

(Continuação)

CAPITULO III

Do Senado

Art. 29.—O senado compõe-se dos cidadãos elegiveis nos termos do art. 24, escolhidos pelas legislaturas dos Estados em numero de tres senadores por cada um, mediante pluralidade de votos.

Paragrapho unico.—Os senadores do districto federal serão eleitos pela forma instituida para a eleição do presidente da republica.

Art. 30.—O mandato de senador durará nove annos, renovando-se o senado pelo terço trienalmente.

§ 1.º No primeiro anno da primeira legislatura, logo nos trabalhos preparatorios, discriminará o senado o primeiro e segundo terços de seus membros, cujo mandato ha de cessar no termo do primeiro e do segundo triennio.

§ 2.º Essa discriminação effectuar-se-ha em tres listas, correspondentes aos tres terços, graduando-se os senadores de cada Estado e os do districto federal pela ordem da sua votação respectiva, de modo que se distribua ao terço do ultimo trienuio o primeiro votado no districto federal e em cada um dos Estados, e aos dois terços seguintes os outros dois nomes na escala dos suffragios obtidos.

§ 3.º Em caso de empate, considerar-se-hão favorecidos os mais velhos, decidindo-se por sorteio, quando a idade for igual.

§ 4.º O mandato de senador eleito em substituição de outro durará o tempo restante ao do substituto.

Art. 31.—O vice-presidente da republica será *ipso facto* o presidente do senado, onde só terá o voto de qualidade, e será substituido, nas ausencias e impedimentos, pelo vice-presidente dessa camara.

Art. 32.—Compete privativamente ao senado julgar o presidente da republica e os demaes funccionarios federaes designados pela Constituição, nos termos e pela forma que ella prescreve.

§ 1.º O senado, quanbo deliberar como tribunal de justiça, será presidido pelo presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 2.º Não profirirá sentença condemnatoria senão por dois terços dos membros presentes.

§ 3.º Não poderá impor outras penas mais que a perda do cargo e a incapacidade de exercer qualquer outro, sem prejuizo da acção da justiça ordinaria contra o condemnado.

CAPITULO IV

Das attribuições do Congresso

Art. 33.—Compete privativamente ao Congresso Nacional :

1.º Orçar a receita e fixar a despeza federal annualmente ;

2.º Autorisar o poder executivo a contrahir emprestimos e fazer outras operações de credito ;

3.º Legislar sobre a divida publica e estabelecer os meios para o seu pagamento ;

4.º Regular a arrecadação e distribuição das rendas nacionaes ;

5.º Regular o commercio internacional bem como o dos Estados entre si e com o Districto Federal, alfandegar portos, crear ou supprimir entrepostos ;

6.º Legislar sobre a navegação dos rios, que banhem mais de um Estado, ou corram por territorio estrangeiro ;

7.º Determinar o peso, valor, inscripção, typo e denominação das moedas ;

8.º Crear bancos de emissão, legislar

Folhetim

Cá e Lá

O mez de Julho com as suas *garôas*, com os seus dias humidos já nos deixou. Eis-nos em Agosto, o mez das candidaturas, porque precede a Setembro, que se tornará celebre na historia do paiz pelo grande combate de idéas, a eleição do dia 15.

***

Dizem-me que o Sr. Venancio está *fresco*, vendo aproximar-se o grande dia com a maior segurança ; o que muito tem admirado a um dos seus intimos.

Avalie o leitor pelo seguinte dialogo trocado entre elles.

— Venancio, v. não receia do resultado da eleição ?

— Qual ! respondeu o governador com o seu riso de grande estadista.

— E as comarcas ?!

— Eu entendo, continuou o amigo, que a creação de cada comarca, dará ao governo apenas tres votos, os do juiz de direito, juiz municipal e promotor. A grande opposição vem de baixo, das camadas inferiores da população.

— Este seu receio é infundado, meu amigo, disse o governador. Hei de crear tantas comarcas, quantas forem precisas para ganhar a eleição, ainda mesmo a tres votos cada uma.

— Não julgo assim.

Este negocio de comarcas já cahiu no rediculo, e ainda maior será, se continuar. A *Gazeta do Sertão* já o chama *cabeça de comarca*.

— Ah ! exclamou o governador cheio de odio. Não descobrir um meio de acabar com aquella damnada *Gazeta*, sem me compromotter. Eu digo que ella me diverte, porque não posso *mordel-a*, reduzil-a á *pedaços*.

***

Não convem que o nosso *sabio* governador continue a querer tanto mal á *Gazeta* ; quero aplacar tamanha ira ; e vou por isto servir de mediador plastico entre o governador e a *Gazeta do Sertão*, dirigindo-lhe já o seguinte requerimento :

Cidadão Governador

O Indio Cariry, actualmente morador na cidade de Campina Grande, sendo informado do vosso plano politico de vencer a eleição de 15 de setembro por meio de creação de comarcas ; vem significar-vos a sua admiração por uma tão sublime idéa que vos colloca á par de Thiers e Bismark, e dos maiores estadistas do mundo inteiro ; e offerecer-vos os seus serviços para sua bôa execução.

Não ha duvida alguma, cidadão governador, que todo povo deste Estado correrá pressuroso á votar em vossos irmãos, cunhados, e em quem vós quizerdes, se em cada povoação for creada uma comarca.

Vós e os vossos irmãos quereis o casamento civil obrigatorio, e tudo mais quanto foi decretado contra a religião catholica, e para isto julgais conveniente, que em toda parte haja um juiz de direito em logar de um padre.

Comprehendo perfeitamente o vosso programma ; e é por isto que pondo á vossa disposição os mêus serviços, vos aconselho, que decreteis sem demora a creação das seguintes comarcas :

Cafula, entre esta comarca e a do Ingá, logar celebre na historia do *quebra-kilo*

Mataraca, ao norte da cidade de Mamanguape, guarda avançada para o visinho estado do Rio Grande do Norte, que nos está sempre á usurpar terrenos.

Fundão, na comarca do Monteiro, ponto estrategico nas serranias de Jacarará e Jabitacá que nos divide de Pernambuco

Rapador, na comarca de Alagôa-Grande, centro agricola

Caipora, na comarca de Pombal, centro criador, ponto muito distante de dita cidade e das sédes dos municipios visinhos.

Maria de Mello, já indicada pela *Gazeta*, com certo menospreso, mas que por isto mesmo, deve ser creada para mostrar ao povo vossa força politica e e não perder a moral

Meia-pataca, entre a comarca de Areia e o termo de Alagôa-Nova, logar de grande futuro

Boi-velho, nos confins da comarca do Monteiro, e nascenças do rio Sucurú, nome de uma tribu da raça do supplicante

Ao todo oito comarcas, as quaes, cidadão governador, têm, como vêdes, por justificação um fim de interesse publico, que encobrira perfeitamente o vosso plano de grande estadista.

Irei indicando os nomes de outras localidades até o numero de cincoenta ; quantas são precisas, a meu ver, para o triumpho eleitoral.

P. deferimento

Campina Grande, 1º de Agosto de 1890

Vosso admirador

Indio Cariry

obre ella e tributal-a.

9.º Fixar o padrão dos pesos e medidas ;

10. Resolver definitivamente sobre so limites dos Estados entre si, os do districto Federal e os do territorio nacional com as nações limitrophes ;

11. Decretar a accusação do presidente da republica nos casos do art.52 ;

12. Autorisar o governo a declarar a guerra e fazer a paz ;

13. Resolver difinitivamente sobre os tratados de convenções com as nações estrangeiras ;

14. Designar a capital da União ;

15. Conseder subsidio aos Estados na hypothese do art. 4.º ;

16. Legislar sobre o serviço dos correios e telegraphos ;

17. Adoptar o regimen conveniente á segurança das fronteiras ;

18. Fixar annualmente as forças de terra e mar ;

19. Regular a composição do exercito ;

20. Conseder ou negar passagem a forças estrangeiras pelo territorio do paiz, para operações militares ;

21. Mobilisar e utilisar a força policial dos Estados, nos casos taxados pela Constituição ;

(Continúa)

A PEDIDOS

Ao eleitorado do Estado da Parahyba

Accedendo á reiterados convites de amigos e correligionarios, e talvez cumprindo um dever, apresento-me candidato á um logar de senador por este estado na proxima eleição de 15 de setembro.

A minha candidatura talvez seja o cumprimento de um dever ; porque tendo assumido na *Gazeta do Sertão* attitude de franca e decidida opposição aos actos do governo provisorio, que tão profundamente tem abalado a sociedade brasileira em suas crenças, em seus costumes religiosos ; sou um dos poucos que neste periodo de provações tem affirmado a fé catholica do povo parahybano.

Embora seja eu bem conhecido em todo este estado ; foi tão radical a revolução de 15 de novembro, que nesta nova era, que surge, epoca de renascença social ; o nome de qualquer cidadão, por mais conhecido que seja no paiz, não pode servir de programma politico : impõe-se a qualquer candidato o rigoroso dever de se definir com a maxima franqueza perante a nação.

E' por isto que, muito embora a folha que dirijo vá á todos os municipios deste estado, penetre em todos os logares, levando a todas as camadas sociaes as minhas ideias de politico, ainda assim julgo ser da minha restricta obrigação pronunciar-me em momento tão solemne, pelo menos á respeito dos dois seguintes pontos capitaes :

1º Sempre fui democrata, sou republicano, quero o governo do povo pelo povo. Não gozamos ainda dos beneficios de um governo republicano ; e por isto os erros da dictadura, que pesa sobre o paiz, não podem ser lançados em conta da republica.

A restauração da monarchia seria o maior mal, que poderia nos sobrevir ; porque ella não se firmará mais nunca neste sólo americano.

2º As minhas crenças religiosas são as da Igreja Catholica, onde nasci e tenho vivido ; não admittindo tranzação alguma neste ponto. Em assumpto tão elevado não pode haver concessões ou meio termo : —ou se está na a Igreja ou fora della.

Sou o primeiro a conhecer que o actual governador deste estado fará a maior hostilidade á minha candidatura ; em razão da opposição que tenho feito á sua funesta administração ; mas, isto em logar de me intibiar, ao contrario me incita á entrar no grande certamen de 15 de setembro ; em que a nação irá dicidir dos seus destinos.

Sentirei o mallogro de minha candidatura, não, pelo que me possa affectar pessoalmente, mas pelo prejuizo, que porventura venha trazer ao programma que expendi.

Entro no pleito sem odios, sem resentimentos sem a menor prevenção, resultante de luctas politicas no tempo do regimen monarchico. Este passado inglorio deverá ser votado ao mais completo esquecimento.

Cidadãos. Quando se trata de reconstituir a patria, quando se agitam questões de tamanha importancia ; quando já soffreis pelos ataques feitos ás vossas crenças ; a apathia, a indiferença é um crime.

Agitai-vos para que possaes exercer o vosso direito de voto com perfeito conhecimento de causa e com a energia preisa para repellir a annunciada intervenção do governo no pleito eleitoral. E' quando o povo concorre aos comicios, animado por taes sentimentos, que o mandato politico ennobrece ao que é delle portador.

Portanto os vossos suffragios serão por mim considerados nesta elevada esphera, e não como resultado de favores pessoaes. A causa que se debate não pode ser particular, não é minha ; é de todos nós, por ser a causa da patria e da religião.

Campina, 1º de Agosto de 1890

Irenéo Ciciliano Pereira Joffily

Alistamento eleitoral

Teve logar hoje o encerramento deste trabalho pela Commissão districtal. Segundo Informou-me o seu Presidente, foram alistados quatrocentos e vinte poucos cidadãos, inclusive os velhos eleitores, quando esperavamos o total de 600 !

Durante os primeiros dias (faço-lhe justiça) nenhum facto chegou-me ao conhecimento que provasse parcialidade deliberada da parte da Commissão, lamentando apenas a pouca concurrencia de cidadãos a um acto de tanta importancia e o dizerem alguns que, todos aquelles que outr'ora eram considerados como pertencentes ao antigo partido conservador eram alistados e sem hezitação reconhecidos pela Commissão. Neste interim, considerando eu que pela igncrancia do povo, exigia este, talvez, um auxilio da fileira antiga a que pertencia, deliberei-me a comparecer perante a mesma Commissão e fazer algumas observações a respeito dessa porção que hoje mais, ou menos se considera desfavorecida no nosso Estado, e que hontem se chamava liberal, apresentando ao mesmo tempo diversos cidadãos destes, que comquanto soffressem algumas objecções *Basilicas* foram reconhecidos e alistados pela referida commissão, compromettendo-me por esse facto a concorrer com o meu fraco auxilio durante o resto dos trabalhos.

C povo, como não se ignora, quasi sempre deixa os negocios de tempo marcado para os ultimos dias, e neste ponto de vista, confiado em repetidos avisos particulares, esperava eu que a ultima semana fosse a mais concorrida. E, na verdade, na segunda-feira 19 do mez e 16º do trabalho compareceram numero mais avultado de cidadãos, dos quaes dois somente deixaram de ser alistados exigindo a Commissão documento da idade. Já foi uma reacção ! Na terça-feira porem, a casa das audiencias estava repleta : mas que destes, nem um só, foi alistado sem grande trabalho.

Todos que alli se acharam, hontem se chamavam liberaes !

Chegada a hora aprazada requereu verbalmente á Commissão o cidadão Antonio Avelino Cardozo de Sousa, nascido, creado, casado e jurado ha annos neste termo, e foi submettido a exame !!

O examinador feito por si por ser um eleitor de tanta parte na commissão quanto eu (não era membro) lançou mão de um folheto historico dos actos do nosso governo provisorio, e ali escolhendo um periodo de termos scientificos, lendo-o, mandou que o cidadão escrevesse.

Cardozo escreveu tudo quanto o seu examinador lhe dizia ; mas finda a narração e conferido o seu escripto teve da Commissão unanime reprovação e foi excluido *por não saber escrever* !

O não saber de Cardozo é aquelle que affecta mais de perto a mesma Commissão, como abaixo farei observar.

Cardozo sabe ler e escrever, mas não sabe que existe ortographia, bem como aquella Commissão, e nem a lei cogitou disto ; devia portanto ser alistado.

Avista de semilhante disparate todos se se retiraram, julgando-se incapazes para o alistamento. Finalmente eu, depois de ligeiras observações, em nome do povo tambem retirei-me, e em minha casa offereci-me para requerer por escripto por aquelles, que o quizessem na conformidade do art. 22, § 1º do novo Regulamento eleitoral.

Apenas sete daquelles cidadãos annuiram o meu offerecimento, entre estes aquelle Cardozo e os mais retiraram-se privados do seu direito em vista da lei, succedendo mais que por onde iam faziam recuar todos quantos ainda fallavam em vir.

Dos sete requerentes, quatro foram incluidos, e tres excluidos inclusive o Cardozo.

A este disse a Commissão por seu *respeitavel* despacho, que —assim o fazia por não ter exibibo o requerente documento que provasse o seu domicilio, e aquelles por não terem prehenchido a clausula do art. 24 do citado Regulamento !!

Nem por estarem reconhecidas as lettras das datas e assignaturas dos requeretes pelo Tabellião publico do lugar !

O cégo maior é o que não quer ver. Felizmente tem para estes cidadãos autoridades superiores em quem confiam e esperam justiça no competente recurso. Mas vamos ao assumpto grammatical, e eu perguntarei : —quem é o nosso subdelegado e membro da Commissão de que se trata em materia grammatical ?

E' um homem que escrevendo seguidamente o seu nome, faz :

—Quersma, Quersma, Quersma, Queres- Queresma, como consta dos despachos a que me refiro, quando todos o chamam e conhecem por Quaresma.

Logo erra tambem o nome o nosso membro da Commissão, salvo se por *genealogia* se acha habilitado a mudar o nome do nosso tempo santo, pois do contrario, (perdôe assim expressar-me) devia estar caladinho...

Para que meis commentarios ?

Está entendido, e assim vaî este Estado quasi em todas as localidades seguindo o antigo regimen ! Pouco importam as reformas liberaes, quando os typos são os mesmos, pois emquanto os homens não se commoverem a reformarem os costumes, caminharemos para o abysmo, que será inevitavel !

Haverá maior ignorancia politica de que na actualidade dizer um conservador que quer ser chefe *republicano*, (fallando do alistamento) « asseguro que ninguem entrará pela janella ? Dizer um presidente de intendencia ostensivamente na casa desta perante os desfavorecidos :—agora estamos no nosso tempo, tenham paciencia— aquelle que amanhã vai fazer parte da commissão municipal !!

Querer a Republica proclamada, conservando o dominio dos dois partidos monarchicos, é pretender sondar o infinito !!! E por que vejamos : —Quem derribou successivamente e tão frequentes os nossos ministerios passados ?

Quem tornou os nossos homens inhebidos de represertar a nação ?

Quem, finalmente, despojou Pedro II do throno impondo-lhe retirada immediata, quando era elle tido por esta esta e outras nações por um homem sabio, de coração docil e magnanimo, muito estimado e digno do logar queoccupava ?

Respondam os *falliados* republicanos, e hão de concordar commigo —foram por sem duvida, esses e outros desmandos !

E, desenganemos-nos de uma vez, quando o peccado de um homem, de um povo ou de uma nação chega a seu cumulo, o vicio a seu apogeo, Deus despresa esse homem, esse povo ou essa nação ao seu proprio crime, e então ficará desamparada até que, expiada pelos reveses, e retocada no crisól de uma infinidade de pragas que o seu crime lhe attrahe, mereça a compaixão do seu creador, em cuja mão se acha sustentado o peso enorme do universo inteiro ! O Brasil, o nosso charo Brasil, passa por esta crise, e tanto mais por ser a maioria de sua nação catholica, porque diz o senhor « O servo que mais conhecer a minha vontade e não a cumprir merecerá maiores açoites » em cuja hypothese poderá dizer á nação em todas as suas calamidades com o Psalmista « *peccatum meum contra me est semper* ! »

No futuro portanto acha-se occulto a solução do problema que a pouco experiencia me inspira e que ora peço-vos cidadão Redactor da *Gazeta do Sertão*, por amor daquella união e fraternidade tantas vezes proclamada em nosso sólo e tão pouco cultivada, dêis publicidade com o que muito pinhorareis ao vosso considadão e amigo

Miguel Germano dá Costa M.ª

Brejo do Cruz 23 de Maio de 1890

GAZETILHA

Parahyba —Em data de 21 do passado nos escrevem da capital :

« Nada de importante tenho a noticiar-lhe .

A sua Gaseta muito tem agradado pela energica opposiçaõ ao Venancio ; e tem sido muito procurada para ler-se .

Quando publica sua circular ? Ella é esperada , julgo ser um dever de sua parte apresentar-se candidato .

Aqui espera-se á todo momento a noticia do quebramento de sua typographia .

O Bispo, Dr. Honorio já principiou á casar gente, á baptisar é que ainda naõ principiou. E' o que nos falta.

O povo aqui ; como por toda parte é contrario a tal lei que so é, approvada pela gente do governo, isto é pelos que estaõ *mamando*.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução dé 15 de Novembro, subindo o preço de algodão, subirião necessariamente os preços das fasendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia, chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro, comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. R. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios só correm para o mar*, comforme o adagio popular.

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos ciadores e agricultores em geral por ser, uma caza muita sincera.

Diplomas de eleitores — Chamamos a attenção do publico para o edital da Intendencia, inserto na competente secção desta folha, convidando os eleitores á virem receber os seus titulos.

NECROLOGIA.

Tenente Lessa

No dia 24 do p. passado mez, na povoação de Pocinhos deste termò, com 71 annos de idade. falleceu o Tenente Joaquim Antonio de Santiago Lessa, victima de soffrimentos chronicos.

Natural da cidade do Recife; lá morou até 1860, quando mudou-se para a dita povoação, onde sempre residiu até sua morte.

Muito zelozo nas praticas religiosas, só as deixou quando a molestia tirou-lhe as forças.

E a sua vida, como catholico, teve um fim condigno e exemplar; pois que recebendo todos os sacramentos da Igreja, e rodeado constantemente de quasi toda a população de Pocinhos, exalou o ultimo aleuto, no meio de preces e canticos religiosos.

Não deixou descendentes dos seus consorcios.

A respeitavel viuva D. Izabel Americana e ao proprietario desta folha Dr. Irineu Joffily, entiado do finado, da nos cinceros pesames.

No dia 17 do corrente, na fazenda Malhada da Bôa-Vista deste termo, falleceu na idade de 65 annos, D. Maria José da Conseição, esposa do nosso bom amigo Severino Pereira de Sousa.

A fallecida, que era uma matrona respeitavel pelas suas virtudes christães, como esposa e mãi, deixou numerosa descendencia de 11 filhos, todos maiores, 49 netos e 8 bisnetos.

Ao viúvo, assim como aos nossos amigos Miguel Pereira Almeida e Faustino Fausto Pereira, filhos da finada, e á toda mais familha damos nossos pesames.

Na freguisia de Timbaúba, estado de Pernambuco, falleceu no dia 22 do dito mez, na idade de 90 annos D. Antonia Maria da Conseição, viuva do alferes José de Sousa Monteiro, outr'ora moradora na villa de Alagôa Grande, deste estado.

Ao seu digno genro Antonio da Silva Barbosa, delegado municipal desta cidade, apresentamos as nossas condolencias.

Ainda em 26 do mesmo mez, no lugar Logradouro, freguisia do Ingá, falleceu na idade de 45 annos D. Anna Maria da Conseição, casada com o capitão Christovão Ferreira Catão.

A finada, que era uma senhora dotada de todas as virtudes, deixou na orfandade 7 filhos, todos de tenra idade.

Ao mesmo nosso amigo capitão Cristovão, sentimentamos.

ANNUNCIOS

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA DROGARIA Francisco M. da Silva & C.ª PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza**
N'o sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**
Fazendas baratissimas.. Roupas feitas **Chapéos e Calçados**
Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados**
Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**
E conheço as 1as fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**
Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça**
E seriedade e agrado e infallivel **Nesta casa**
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (6

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as armacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS
88-RUA DUQUE de CAXIAS-88
Recife

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHÃO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

LOJA DA ESTRELLA

DE **JOÃO DA SILVA PIMENTEL**

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

HOTEL POPULA

EM MULUNGU

no

6 PATEO DA ESTAÇÃO 6

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o proprietario:

Assecio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889

Jovino Lucas França.

Crucifixo

O abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Piancó, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perdeu até a villa do Batalhão algumas legoas antes, um crucifixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, pouco mais ou menos.

Quem o achou pode entregar na typographia da *Gazeta do Sertão*, que será bem recompensado.

João França Leite de Alencar

EDITAL

O Presidente do Conselho da Intendencia Municipal desta Cidade convida a todos os eleitores incluidos no ultimo alistamento eleitoral a virem receber das mãos do Intendente secretario seus respectivos titulos.

Campina Grande, 31 de Julho de 1890.

Christiano Lauritzen.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 29 de Julho de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	950
Vendidos..................	860
Regulando o kilo da carne 200 rs.	
Destino	
Pernambuco..............	800
Seguiram para a Parahyba...	60
(diversos).........	000
Sobras.............	90
	950

Feira de Campina, 1º de Agosto de 1890.

Houve 1053 bois.	
Pela estrada do Siridó . . .	313
« « das Espinharas.	290
Sobra da feira passada	450

Mercado de Campina em 26 de Julho de 1890.

Milho...........	1$000
Feijão...........	0$800
Farinha..........	1$100
Carne secca.....kil..	$600
Dita verde, kil......	$300
Rapadura, cento....	8$000
Couro de bode, o cento..	120$000
Sola, o meio.......	2$500

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 31.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000

Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 8 de Agosto de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Agosto (tem 31 dias)
SOL em VIRGO.

DOMINGO	.	3	10	17	24	31
SEG.-FEIRA	.	4	11	18	25	.
TERÇA-FEIRA	.	5	12	19	26	.
QUART-FEIRA	.	6	13	20	27	.
QUINT-FEIRA	.	7	14	21	28	.
SEXTA-FEIRA	1	8	15	22	29	.
SABBADO	2	9	16	23	30	.

DIAS SANTIFICADOS: 15

PHASES DA LUA:
Ming a 7, nova, a 15, cresc. a 23, cheia a 30.

MEMORANDUM.
Correio a 13 de Agosto

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Luperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 8 de agosto de 1890.

A chapa official

O Dr. Venancio Neiva, fez publicar no seu jornal —*Estado da Parahyba*— a chapa de senadores e deputados, á que tem de prestar o seu apoio *moral* na proxima eleição de 15 de setembro.

Deixando passar sem commentarios os pomposos elogios dedicados a cada um dos oito nomes de que ella se compõe, que por exagerados, já têm a merecida critica; nos limitamos por ora á fazer poucas considerações sobre esse acto politico do governador do estado; o qual em vista de diversas circumstancias representou papel equivalente ao da fabula —*mons parturiens mus*.

Os oito cidadãos, apezar de serem quasi todos pouco conhecidos neste estado, (excepto dois) não quizeram ainda dar publicidade ás suas idéas politicas; e é de presumir que dispensarão tão essencial formalidade, desde que julgam-se seguros, estando, como estão, debaixo da egide dictatorial do Sr. Venancio Neiva; pois que o seu *apoio moral* não pode significar em um governo sem religião, outra cousa, senão emprego de força.

A que se propõem os oito designados pelo governador deste estado?

« A Igreja está perseguida, a liberdade tolhida, a lei posta á margem, as finanças mal geridas, tudo confundido»; e como muito bem diz o *Cruzeiro*: outra cousa não se pode suppor senão que comprometterão-se á sustentar essa politica condemnada pela nação.

Portanto uma tal chapa deve ser repellida pelo partido catholico de toda Parahyba, perante o qual nenhum candidato poderá ter a despensa de definir-se.

Esse enfesado fructo do Sr. Venancio Neiva ha de despertar e attenção de todas as influencias politicas deste, estado; convidando a que se congreguem as forças, unam-se todos, para que fiquem bem definidos os dois campos.

Um, o do Sr. Venancio Neiva, onde está o gorverno dos impostos, das intendencias, da corrupção e da guerra de exterminios á religião.

O outro, o do partido catholico, onde deverão estar os patriotas, os que fazem opposição ás immoralidades administrativas, o pobre povo parahybano emfim, victima deste funesto governo.

Já conhecemos o inimigo, marchemos unidos ao combate.

O Estado da Parahyba

O orgão do Dr. Venancio Neiva, não podendo responder com argumentos convincentes as accusações que temos feito á sua funesta administração, atirou-nos os maiores doestos para ser agradavel ao seu patrão.

O numero 9, em artigo com a epigraphe—*Gazeta do Sertão*, do orgão official, depois de garantir em nome do governador a liberdade de imprensa, levanta um castello do elogios taes ao Sr. Venancio Neiva, que qualquer espirito desprevenido o tomaria pela mais formal ironia.

Folgamos ter esta segurança de vida, dada muito á contragosto do Sr. Venancio; o qual na impossibilidade de por em execução o seu plano de exterminio contra nossa folha, nega que o tenha formado.

Convença-se o Sr. Venancio que esta sua negação ninguem de bom senso a aceita; produz o mesmo effeito que a declaração da raposa da fabula; —*as uvas estão verdes*.

Acostumado á fazer calar a imprensa deste estado com ameaças, usou da mesma arma comnósco e cahiu no ridiculo.

Sabemos que o *Estado da Parahyba* sustentando-se á custa do thesouro do estado, tem obrigação de prestar elogios e outros serviços ao seu *creador*: mas o que é certo é elles estão sendo prestados com tal exageração que compromettem ao proprio patrão.

Os insultos contidos em dito artigo, essa arma, que contra nós estão brandindo os homens de *arranjos* que dirigem o orgão official, não merecem senão o nosso despreso.

Iremos pelo nosso caminho, embora cheio de espinhos, alentado pela opinião publica, que nos brada sempre:— avante! deixando a *poita* para os especuladores de todos os tempos, que do mesmo modo que hoje, hontem entoavão hosanahs ao Sr. Gama Rosa.

*
* *

O numero 13 do mesmo jornal em artigo com a mesma epigraphe, pretende responder ao nosso artigo—A Parahyba e a Constituição,—que parece ter por demais irritado ao Sr. Venancio.

A desasada defesa principia confessando a procedencia de nossa accusação á actual administração pelo excesso de despesas com que têm sobrecarregado este estado.

Não havendo nem ao menos, contestação por negação, o Sr. Venancio Neiva se tornou réo confesso.

Conhecendo o mau passo, em que metteu-se, o orgão official desforrou-se enchendo uma de suas columnas com outra serie de insultos; e concluio disendo que nós accusavamos ao seu patrão; porque elle não nos dava uma migalha do seu poder.

O Sr. Venancio e os seus janisaros não nos offendem com este baixo conceito; somente por que nos julgando por si, não nos pode fazer injuria.

Esta *republica* que pesa sobre o povo, é o que lhes pode servir.

Pois bem! Comei até saciar-vos, patriotas do ventre! mas sêde pelo menos comedidos: não empesteis a Parahyba com os vossos vomitos!

A PEDIDOS

Ao eleitorado do Estado da Parahyba

Accedendo á reiterados convites de amigos e co-religionarios, e talvez cumprindo um dever, apresento-me candidato á um logar de senador por este estado na proxima eleição de 15 de setembro.

A minha candidatura talvez seja o cumprimento de um dever; porque tendo assumido na *Gazeta do Sertão* attitude de franca e decidida opposição aos actos do governo provisorio, que tão profundamente tem abalado a sociedade brasileira em suas crenças, em seus costumes religiosos; sou um dos poucos que neste periodo de provações tem affirmado a fé catholica do povo parahybano.

Embora seja eu bem conhecido em todo este estado; fui tão radical a revolução do 15 de novembro, que nesta nova era, que surge, epoca de renascença social; o nome de qualquer cidadão, por mais conhecido que seja no paiz, não pode servir de programma politico: impõe-se a qualquer candidato o

rigoroso dever de se definir com a maxima franqueza perante a nação.

E' por isto que, muito embora a folha que dirijo vá á todos os municipios deste estado, penetre em todos os logares, levando a todas as camadas sociaes as minhas idéias de politico, ainda assim julgo ser da minha restricta obrigação pronunciar-me em momento tão solemne, pelo menos á respeito dos dois seguintes pontos capitaes:

1º Sempre fui democrata, sou republicano, quero o governo do povo pelo povo. Não gozamos ainda dos beneficios de um governo republicano; e por isto os erros da dictadura, que pesa sóbre o paiz, não podem ser lançados em conta da republica.

A restauração da monarchia seria o maior mal, que poderia nos sobrevir; porque ella não se firmará mais nunca neste sólo americano.

2º As minhas crenças religiosas são as da Igreja Catholica, onde nasci e tenho vivido; não admittindo tranzação alguma neste ponto. Em assumpto tão elevado não pode haver concessões ou meio termo: —ou se está na a Igreja ou fora della.

Sou o primeiro a conhecer que o actual governador deste estado fará a maior hostilidade á minha candidatura; em razão da opposição que tenho feito á sua funesta administração; mas, isto em logar de me intibiar, ao contrario me incita á entrar no grande certamen de 15 de setembro; em que a nação irá dicidir dos seus destinos.

Sentirei o mallogro de minha candidatura, não, pelo que me possa affectar pessoalmente, mas pelo prejuizo, que porventura venha trazer ao programma que expendi.

Entro no pleito sem odios, sem resentimentos sem a menor prevenção resultante de luctas politicas no tempo do regimen monarchico. Este passado inglorio deverá ser votado ao mais completo esquecimento.

Cidadãos, Quando se trata de reconstituir a patria, quando se agitam questões de tamanha importancia; quando já soffreis pelos ataques feitos ás vossas crenças; a apathia, a indiferença é um crime.

Agitai-vos para que possaes exercer o vosso direito de voto com perfeito conhecimento de causa e com a energia preisa para repellir a annunciada intervenção do governo no pleito eleitoral. E' quando o povo concorre aos comicios, animado por taes sentimentos, que o mandato politico ennobrece ao que é delle portador.

Portanto os vossos suffragios serão por mim considerados nesta elevada esphera, e não como resultado de favores pessoaes. A causa que se debate não pode ser particular, não é minha; é de todos nós, por ser a causa da patria e da religião.

Campina, 1º de Agosto de 1890

Irenêo Ceciliano Pereira Joffily

Discurso

Pronunciado na sessão magna do Club Frei Caneca pelo academico José Honorato da Costa Agra

Sr. Presidente, Concidadãos

Convidado pelo Club Republicano de B'a-Vista, de que faço parte, para represental-o na festa que aqui hoje se solemnisa, não hezitei um só momento em fazel-o, tanto mais porque se commemora o anniversario de um Club Republicano que relembra o nome de um personagem historico, cujas cinzas produzem em nossos corações a mais angustiosa commoção, o mais doloroso resentimento.

E, pois, hoje pela primeira vez que me faço ouvir por um auditorio tão numeroso e illustrado como este, mas é natural que dominado pela influencia das letras que sempre influem na mocidade, eu esqueça minha insufficiencia, minha incapacidade e me revista de uma certa audacia para dizer-vos duas palavras toscas, mas filhas do coração.

A reunião, que vedes, nos traz a reminiscencias e um facto, nos descreve a immolação de um homem, nos dá o exemplo mais cabal e exuberante do caracter ignominioso do regimen governamental de que infelizmente fomos victima durante longo espaço de tempo.

Frei Caneca, a victima do imperialismo ignominioso, o martyr da liberdade, o resentimento do passado, a gloria do presente e o romeiro do futuro, vem produzir em nossos corações e especialmente nas almas pernambucanas a dor e a gloria ao mesmo tempo. A dor, porque choramos, e a *gloria*, porque o saudamos como heróe que pretendeu salvar a patria em 1824. (*muito bem*)

Este espirito de idéas elevadas, este martyr que symbolisa a alma republicana, a causa sagrada da liberdade, da honra e da vida, este emblema que nos deve servir de itinerario e de exemplo em todos os tempos, levantou sua cabeça no seio do povo pernambucano tão sobranceiramente como a aguia, que serve de guia a seu bando, ergue-se da montanha mais elevada e firme convidando suas companheiras para fazer caminho pelas regiões ethereas.

A similhança de Carlota Corday, que matou um homem para salvar cem mil, Frei Caneca matou-se a si proprio, sacrificou a sua propria existencia para salvar oito ou dez milhões de brasileiros naquelle tempo e toda sua descendencia. (*palmas e muito bem*)

Si olharmos para o passado, vemos que não foi somente o pastor republicano a victima solemne da mão de ferro, do horror, da selvageria, da anormalidade e da ignorancia, ao lado delle tambem lamentamos a Tiradentes, Nunes Machado, Pedro Ivo, Moraes, Borges da Fonseca, Theotonio, Barros Lima, Antonio Henrique e muitos outros, que se não foram mortes nas guilhotinas imperiaes e encerrados em carceres crueis, soffreram comtudo a pena de Napolião I (apoiados) —o desterro, o banimento e o exilio.

Isto prova perfeitamente que os brasileiros de ideas elevadas não descançavam, não dormiam, nunca esqueceram-se do regimen actual de governo; sempre o tiveram como pharol, como um ploco de luz illuminando sua fronte Isto prova que os nossos ascendentes morriam para que os seus descendentes se salvassem, vivessem, mas não vegetassem. Isto prova finalmente que o Brasil devia ser irmão de seus irmãos da America. (Apoiados)

Libertas quod sera tamen. —Vinde, deidade, ainda mesmo tardia— Chegou afinal a luz que, apezar de mil vezes abafada, jamais foi apagada nas regiões brasilienses, que devemos adorar como a imagem de nossa propria mãi retratada em nosso coração.

Com vossa chegada temos tudo.

Pois bem: o caminho agora em que vamos é bello, e o espetaculo que elle nos offerece é grandioso e variado; não quero de vós mais do que uma palavra e nella terei minha recompensa —Avante.

Eis o meu dourado sonho, porque aspiro um futuro; e vós, que sois meus amigos e companheiros de luta, não negareis, estou certo, este aperto de mão pedido sem pretenção, e que só quero de vós a aventura de ser vosso companheiro nessa romagem de penas pela liberdade.

Prosigamos —porque esta é a palavra santa que anima os passos do romeiro do porvir. (muito bem)

Si o dia de hoje symbolisa a festa do anniversario de um Club propagador que venera a memoria de um homem do povo de um pastor immaculado e immolado, porque queria libertar a si e a seus irmãos, saudemos a aurora desse dia e entoemos hymnos de enthusiasmo por esse advogado e defensor genuino da faculdade mais importante, de que o homem é naturalmente dotado e previlegiado —*A Liberdade.*

Concidadãos, Circumdai vossos olhos pelas regiões brasilienses, que ahi já haveis de encontrar phalanges republicanas amantes do progresso e enriquecendo-se de tantos nomes honrosos, que serão sempre para o futuro os louros inquebrantaveis da grinalda que lhes circumda a fronte. Vereis que puchado por Caneca e outros o carro do progresso já corre entre nós com uma rapidez telegraphica. Vereis que os homens já começaram a descobrir os segredos da politica, dessa instituição indispensavel a um paiz, porque é a politica que faz a felicidade de um povo. (muito bem)

Folhetim

Cá e Lá

A *semana* da *Gazeta*, que principia na sexta-feira de uma semana e acaba na quinta-feira seguinte, correu em parte monotona: até que chegou o correio, trazendo a chapa eleitoral do governo; succedendo então enorme reboliço na cidade.

— Que diabo de chapa é esta! exclamava um.

— Eu não conheço nenhum dos oito! exclamava outro.

— Serão catholicos? perguntava este.

— Qual catholicos! respondia aquelle. Basta serem *desse* governo para que todos sejam athêos ou *maçadores*.

— Pois o demo os confunda! concluiam muitos em choro.

E os commentarios choviam de todos os lados, dizendo-se até com certeza, que um alto personagem do governo protestara não aceitar a tal chapa ou pelo menos alguns nomes della.

Deste modo já começa a discordia no campo de Radamantho, E por isto o meu amigo Venancio aguente-se no balanço, que promette ser enorme.

* * *

Da Parahyba as noticias mais importantes são as que se referem ao anniversario do nosso governador, e ao primeiro casamento civil, que lá houve, e a respeito dellas recebi a seguinte carta, para a qual chamo a attenção dos leitores.

Meu caro Indio Cariry

O seu folhetim —*Cá* e *Lá* tem agradado geralmente aqui, e sendo eu um dos seus maiores apreciadores, desejo dar-vos noticias exactas do que occorrer nesta terra, para que os vossos espirituosos commentarios assentem em bases seguras sobre as novidades de *Cá*, assim como devem ter sobre as de *Lá*.

O anniversario do Venancio foi aqui estrepitosamente solemnisado, tornando-se a nota mais saliente do festejo a edicção especial do *Pelicano* propriedade de Jayme Seixas, dedicado ao nosso governador, cujo retrato occupava a primeira pagina, acompanhado de diversos emblêmas circumdandando o nome do dito periodico, como vereis do exemplar que vos remetto,

O outro facto notavel foi o primeiro casamento civil, que aqui houve no dia 19 de Julho, ao qual quiz o Venancio dar maior solemnidade, comparecendo como *summo sacerdote*, sendo celebrante do acto o *bispo* Honorio.

O *pontifice* Venancio ficou tão satisfeito com esse primeiro casamento civil que mandou a sua propria filha offerecer uma penna de ouro ao *bispo* seu cunhado afim de assignar o acto do casamento.

Uma grande multidão levada por curiosidade assistiu; notando alguns homens do povo mais entendidos na escriptura sagrada a seguinte coincidencia:

Que o summo sacerdote Caifáz, aquelle que ordenou a morte de Jesus Christo era cunhado de Anás; do mesmo modo que o Venancio o *pontifice* do casamento civil neste estado é cunhado do *bispo* Honorio.

. . . . »

* * *

Pegando do *Pelicano*, o jornal do Jayme Seixas, e depois de admirar a effigie do nosso *preclaro* governador, olho para cima e vejo uma cara narigada e risonha á fazer-lhe carêtas,

Comprehendi tudo de um relance. O nosso Jayme com a maior finura dedicando uma edicção do seu jornal ao nosso governador quiz *apanhar* alguma cousa. E como é mais seguro andar á duas amarras; se os tempos mudarem, dirá: —tiz o retrato mas preguei-lhe um *rabo*.

Não convem fiar-se muito no homem da *estalistica*, meu caro Venancio. Cuidado com elle, que muito bem sabe a quantas anda!

* * *

A segunda noticia recebida da Parahyba, a do casamento civil, muito contristou-me; porque vê-se quanto comprometteu-se o Sr. Venancio até mesmo para o povo de Catolé do Rocha, Patos e Santa Luzia, que ainda acreditava no seu espirito religioso.

Caifáz !! que lembrança esta do povo da Parahyba!

Ainda é tempo; converta-se o Sr. Venancio! Não queira ficar com um nome tão feio.

E' um conselho e um dezejo de todos os nossos amigos representados no

Indio Cariry

E qual a razão do apparecimento desse phenomeno, tão rapido?

Ninguem trepidará um só instante em dizer —A Republica.

Sejamos, pois, charos cidadãos, verdadeiros cultores desta arvore que só produz fructos para alimentar a nossa vida

— Fujamos da hora do desalento, porque o desalento é a agonia do espirito.

Antes, porem, de começardes o vosso trabalho tecei e lançai coroas de glorias sobre os tumulos desses martyres que se sacrificaram pela liberdade da Nação e salvação da patria.

São, pois, estas palavras uma homenagem que venho depor no altar da causa santa, se ellas, como estou intimamente convencido, não corresponderem a magnitude da idéa que aqui hoje nos reune, lembrai-vos de que ouvis a quem pela primeira vez falla, e que não tendo as doces harmonias de uma lyra apaixonada nem os arroubos de uma eloquencia aprimorada pelos atavios de uma erudição variada, só teve a enthusiastica linguagem do sentimento nobre e generoso do amor à Republica, a esta Deusa que preside as formas governamentaes, que deve fazer o seu domicilio em nosso pensamento e a sua séde ou residencia no coração do —Povo Brasileiro. (*palmas, o orador é comprimentado pelo presidente da festa Dr. Thiago e pelo Dr. Martins Junior, orador official da mesma.*

Eleitores parahybanos

E' tempo d'esquecer o passado e cuidar da realidade;

Deixemos os resentimentos;

Salvemos a Patria e o Catholicismo;

A 15 de setembro depositemos as nossas chapas com os seguintes nomes:

Para senadores

— Dr. Francisco de Paula e Silva Primo,

Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques,

Dr. Irineo Ceciliano Pereira Jolilly.

E para membros do Congresso

— Barão de Abiahy

Dr. Manoel Dantas Corrêa de Góes

Dr. José Antonio Maria da C. Lima

Dr. Antonio da Silva Mariz

Dr. Elias E. E. da Costa Ramos

Cada um destes nomes tem um passado de patriotismo e experiencias;

Estes cidadãos conhecem das nossas necessidades;

Cidadãos! Cerremos fileiras e despresemos as sedacções do poder.

15 de setembro está na porta.

Eleitores! alerta!

Piancó, Julho 1890

Muitos eleitores

Ao publico.

Sendo costume aqui, a sociedade musical encorporada offerece visitas a quem quer que venha a esta terra trazer este ou aquelle melhoramento, ou ao menos iniciar trabalho para *inglez ver*, por isto resolvemos, como testemunho de apreço e consideração, ir á casa onde acham-se residindo os dois engenheiros, Drs. Costa Real e Costa Lima, visital-os.

Viado elles á esta terra fazer os estudos da via-ferrea á esta cidade, o que é considerado o maior dos melhoramentos, era dever nosso e de todos os campinenses, demonstrar-lhes a nossa amabilidade.

Tomando este arbitrio, fomos no domingo pelas quatro horas da tarde á casa dos ditos engenheiros, onde não fomos por elles recebidos, e sim por um creado, o qual disse-nos não se acharerem elles em casa (!), cuja resposta ouvimos de um ao dito creado

Simillhante acto incivil não podia ser esperado de homens na altura dos Drs. Casta Real e Costa Lima.

Convencidos, pois, de que a civilidade que sempre acompanha a instrucção tinha, pelo menos naquella hora, se ausentado dos referidos engenheiros a ponto de se tornarem tão desleaes para comnosco como qualquer *matuto* de baixa condição, voltámos á casa de onde tinhamos sahido, certos de que, sobre nós não recahiria qualquer censura, e sim sobre quem praticou tão negra acção.

As acções generosas recommendam quem as pratica, ao passo que as más só trazem como consequencia o odio e o despreso.

Entendiamos cumprir um dever sagrado offerecendo uma visita a esses engenheiros; mas desde que fomos desta forma desconsiderados, deixamos ao publico o direito de julgar-nos.

Campina Grande, 6 de Agosto de 1890

Antonio Joaquim Candêas

Contra-mestre da musica

Estanisláu Tavares Candêas

Raymundo Nonato Tavares Candêas

Apollonio Alves Correia

Honorio Alves Correia

José Smithson Diniz

João Baptista dos Santos Filho

José Felix de Maria Sobrinho

Anacleto Eloy de Almeida

José Benjamin de Andrade

Mariano Placido Correia

Tertuliano de Albuquerque

Villa da Conceição
11 de Julho de 1890

Hontem pelas 11 horas da manhã, teve logar aqui a installação de um club litterario, muzical e recreativo com a denominação « Vennancio Neiva; » sendo presidente do club o Dr. João Americo de Carvalho, vice-presidente capitão Salustiano Rodrigues de Souza Leite, 1º Secretario Dr. Joaquim Gonçalves Rolim, 2º secretario cidadão Manoel Jozé Pereira, orador Dr. Joaquim Velloso Freire de Mendonça, substituto do orador cidadão Angelo Alberto da Costa, thesoureiro Martiniano Hermenegildo Paula e Silva, procuradores capitão João Pedro de Figuerêdo e João Alexandre Pinto Ramalho, substituto do 2º secretario o advogado Melchisedech Gomes Pereira de Vasconcellos.

Deixaram de ser feitas outra nomeações que ficarão para o segundo dia da reunião.

Comparecerão as principaes pessôas desta villa e algumas da cidade do Triunpho do estado de Pernambuco.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 556 DE 5 DE JULHO DE 1890

AMPLIA A COMPETENCIA CIVEL DOS JUIZES DE PAZ E CONFERE-LHES A ATTRIBUIÇÃO DE NOMEAR OS SEUS ESCRIVÃES.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca chefe do governo provisorio constituido pelo exercito e armada em nome da nação, tendo em consideração a necessidade de facilitar o processo e julgamento das pequenas demandas civeis, poupando despezas e delongas ás partes e ampliando a competencia do juizo de paz, mediante a garantia da appellação para o magistrado perpetuo:

Decreta:

Art. 1.º O juiz de paz é competente, no seu districto, para processar e julgar as causas de valor não excedente a 300$, comprehendo as que versarem sobre bens de raiz e excluidas as fiscaes, com appellação para o juiz de direito.

§ unico. O escrivão do juiz de paz é da sua livre nomeação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio em 5 de Julho de 1890, 2.º da Republica. —*Manoel Deodoro da Fonseca. —M. Ferraz de Campos Salles.*

Constituição

(Continuação)

22. Declarar em estado de sitio um ou mais pontes do territorio nacional, na emergencia de aggressão por forças estrangeiras, ou comoção interna, e approvar ou suspender o declarado pelo peder executivo, ou seus agentes responsaveis, na ausencia do congresso;

23. Regular as condições e o processo da eleição para os cargos federaes em todo o paiz:

24. Codificar as leis civis, criminaes, commerciaes e processuas da republica;

25. Fixar os vencimentos dos ministros de Estado;

26. Crear e supprimir empegos publicos federaes, fixar-lhes as atribuições, e estipular-lhes os vencimentos;

27. Instituir tribunaes subordinados ao Suppremo Tribunal Federal;

28. Legislar contra a piratária e os attentados ao direito das gentes;

29. Conceder a amnistia;

30. Commutar e perdoar as penas impostas, por crimes de responsabilidades, a os funccionarios federaes;

31. Legislar sobre terras de propriedades nacional e minas;

32. Estatuir leis peculiares ao Districto Federal;

33. Submetter a legislação especial os pontos do territorio da republica necessarios para a fundação de arsenaes, ou outros estabelecimentos e instituições de conveniencia federal;

34. Legislar sobre o ensino superior no Districto Federal;

35. Regular os casos de extradição entre os Estados;

36. Velar na guarda da Constituição e das leis, e providenciar sobre as necessidades de caracter federal;

37. Decretar as leis e resoluções necessarias ao exercicio dos poderes, em que a Constituição investe o governo da União;

38. Decretar as leis organicas para a execenção completa da Constituição;

Art. 34 Incumbe, outrosim, ao Congresso, mas não privativamente:

1.º Animar no paiz o desenvolvimento da educação publica, a agricultura, a industria e a emigração:

2.º Crear instituições de ensino superior e secundario nos Estados;

3.º Prover a intrucção primaria e secundaria no districto federal.

Paragrapho unico—Quaesquer outras despezas de caracter local, na capital da republica, incumbem exclusivamente á autoridade municipal.

CAPITULO V

Das leis e resoluções

Art. 35. Salvo as excepções do art. 27 todos os projetos de lei pódem ter origem indistinctamente na camara e no senado, sob a iniciativa de qualquer dos seus membros, ou proposta em mensagem do poder executivo.

Art. 36. O projecto de lei adoptado n'uma das camaras será submettido á outra; e esta, se o approvar, envial-o-ha ao poder executivo, que, acquiescendo, o sanccionará e promulgará.

§ 1.º Se, porém, o presidente da republica o julgar inconstitucional, ou contrario aos interesses da nação, oppor-lhe-ha o seu *veto* dentro em dez dias uteis d'aquelle em que recebeu o projecto, devolvendo-o, n'esse mesmo prazo á camara onde elle se houver iniciado, com os motivos da recusa.

§ 2.º O silencio do poder executivo no decendio importa a sancção, salvo se esse termo se cumprir estando já encerrado o Congresso.

§ 3.º Devolvido o projecto á camara iniciadora, alli se sujeitará a uma discussão e á votação nominal, considerando-se approvado, se obtiver dois terços dos suffragios presentes; e, n'este caso, submetterá á outra camara, e de onde, se vencer, pelos mesmos tramites, a mesma maioria, voltará, como lei, ao poder executivo para a solemnidade da promulgação.

§ 4.º A sancção e promulgação effectuam-se por estas formulas:

1.º « O Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte lei (ou resolução). »

2.º « O Congresso Nacional decreta, e eu promulgo a seguinte lei (ou resolução). »

Art. 37. O projecto de lei de uma camara, emendado na outra, volverá á primeira, que se aceitar as emendas, envial-o-ha, modificado em conformidade d'ellas, ao poder executivo.

§ 1.º No caso contrario, volverá á camara revisoura, onde só se considerarão approvadas as alterações, se obtiverem dous terços dos suffragios presentes; e, n'esta hypothese, tornará á camara iniciadora, que só as poderá reprovar mediante dois terços dos seus votos.

§ 2.º Regeitadas d'este modo as alterações, o projecto submetter-se-ha sem ellas á sancção.

Art. 38. Os projectos totalmente rejeitados, ou não sanccionados, não se poderão renovar na mesma sessão legislativa.

(Continúa)

GAZETILHA

Partido Catholico — Lê-se na» Verdade» da vizinha cidade da Areia: «Promovem nesta cidade um abaixo assignado no intuito de manifestar adhesão á pastoral collectiva do episcopado brasileiro.

Já conta crescido numero de assignaturas. »

Rendas publicas — A alfandega da Capital Federal rendeu do dia 1 ao dia 11 do corrente 580: 4718$36

Em igual data de 89 rendeu....... 1,944:863$020, isto é, mais....... 1,364:391$584 de que este anno.

E caso de um certo collega do nosso conhecimento bradar em delirante enthusiasmo: —Vivam as finanças do Rio da Prata!!!

Sedulas falsas — Communicaõ-nos que, procedentes de Nasareth apparecerão na cidade do Recife, estado de Pernambuco, diversas sedulas falsas de 100$000, muito parecidas com as verdadeiras; notando-se apenas o papel mais encorpado, e alguma differença no retrato do ex-Imperador, que está com a barba mais curta.

E' conveniente toda cautela.

C. Pastoril Mineira — Lê-se na *Gazeta* de *Oliveira* de 13 de Julho, p. passado.

Do dia 1 a 7 do corrente, foi o seguinte o movimento de rezes na feira de bemfica:

Existiam	207
Entraram	1705
venderão-se	17 2
Existem nos pastos	160

Os preços das vendas foram de 4$000, 4$200, 4$300, 4$400, e 4$500.

Juiz desacatado —Refere o *Diario de Noticia* da Bahia de 14 que no dia 11, occasiaõ em que o juiz municipal da villa de Andarahy dirigia-se para o edificio da camara municipal, afim de dar audiencia, foi violentamente aggredido pelo promotor publico, Dr. Seraphim da Costa Farias que espancou-o bastante, armado de uma bengala.

O Juiz municipal, em defesa, disparou um tiro de rewrover sobre o seu aggressor, empregando-se porem, a bala no Dr. Sincorá que na occasião comparecera.

Jornalismo —O numero total dos jornaes actualmente publicados no mundo é estimado em cerca de 40.000, distribuidos assim: Estados-Unidos,

15.000 ; Allemanha, 5.500; Inglaterra, 5.000 ; França, 4.092 ; Japaõ, 2.000 ; Italia, 1.400 ; Austria-Hungria, 1.200; Asia) excluindo o Japaõ)1.000 ; Hespanha, 850 ; Russia; 800 ; Australia, 700 ; Grecia, 600 ; Suissia, 450 ; Hollanda, 300 ; Belgica, 300 ; todas as outras nações, 100. Perto d'uma metaded'estes jornaes são publicados em inglez.

Deplomas de eleitores — Diverços cidadãos vierão ao nosso escriptorio fazer a seguinte reclamação.

Que em vista do edital do presidente da intendencia, tendo i lo proc•arar na secretaria da mesma os seus deplomas de eleitores, fo-ilhes declarad pelo respectivo secretario, que não havião chegado ainda senão uns tresentos ; e que por isto não os destribuia.

Ignorando com exactidão o motivo desta falta levamos a reclamação ao prepresidente da intendencia, pedindo promptasr providencias ; para que não continuem á soffrer encomodos, pessoas vindas de muitas legas de distancia, pelo convite official exarado no edital que publicamos no numero passado ; e que continuamos á publicar neste.

Se hadeplomas ou titulos de eleitores devem ser destribuidos, qualquer que seja o numero delles ; sollicitando-se a prompta remessa dos que faltão.

União republicana — Os antigos partidos, liberal e conservador do Ceará ; por seus chefes o barão de Aquiraz e o Dr. Antonio Pinto Negueira Accioly uniram-se e vão pleitear a eleição de 15 de setembro contra o governo.

Foi creado para orgão da *União Republicana* nome do novo partido, o Estado do Ceará, que representa a fusão de dois jornas a *Gazeta do Norte* que desaparece, e o antigo *Pedro II*, que estava suspenso.

—

Os elementos dos antigos partidos do estado de Sergipe, colligaram-se para guerrearem o respectivo governador nas proximas eleições.

Ora' se lá succede isto com um governador que é sempre melhor do que o da Parahyba, quanto mais si tivessem um Venancio.

— Na Bahia o conselheiro Saraiva está a frente do partido nacional, que é á união de liberaes e conservadores, contra o governo da espada e do atheismo do ministro da fazenda: que por isto viu-se obrigado á reti.ar a sua candidatura.

Estes brilhantes exemplos nos deve incitar á união para derrotar o corrompido governo do Sr. Venancio Neiva.

Registro da Cidade — Achum-se aqui os distinctos cidadãos, capitão Manoel Gomes dos Santos e João Leite Ferreira Primo, prestimosas influencias politicas das comarcas de Patos e Pombal.

Nos os comprimentamos, agradecendo a visita com que nos honrou o primeiro de ditos cidasãos.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depoie da revolução de 15 de No e .ab o, st bindo os preço do algodão, subirião neccecariamente os preço das fazendas, fez em antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife • menos 380 o metro, comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, conforme o adagio popular

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral por ser, uma caza unica sincera

ANNUNCIOS

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA DROGARIA Francisco M. da Silva & C.a PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza**
N'o sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**
Fazendas baratissimas -- Roupas feitas **Chapéos e Calçados**
Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados**
Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**
E conheço as 1as fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**
Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça**
E seriedade e agrado e infallivel **Nesta casa**
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (7

TONICO jua-mutamba

Este tonico preparado com plantas de prop.iedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as prepaaações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as armacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito PHARMACIA MARTINS 83-RUA DUQUE de CAXIAS-83 **Recife**

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

EMULSÃO DE SCOTT de OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

LOJA DA ESTRELLA DE JOÃO DA SILVA PIMENTEL N.o 3 PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

HROTEL POPULA EM MULUN(U no - 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o propritario : Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889

Jovino Lucas França.

Crucifixo

O abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Piancó, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perdeu até a villa do Batalhão algumas legoas antes, um crucifixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, pouco mais ou menos.

Quem o achou pode entregar na typographia da *Gazeta do Sertão*, que será bem recompensado.

João França Leite de Alencar

EDITAL

O Presidente do Conselho da Intendencia Municipal desta Cidade convida a todos os eleitores incluidos no ultimo a istamento eleitoral a virem receber das mãos do Intendente secretario seus respectivos titulos.

Campina Grande, 31 de Julho de 1890.

Christiano Lauritzen.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 5 de Agosto de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	1000
Vendidos...	900
Regulando o kilo da carne 200 rs.	
Destino	
Pernambuco...	280
Seguiram para a Parahyba...	100
(diversos)...	520
Sobras...	100
	1 00

Feira de Campina 8 de Agosto de 1890.

Houve 1350 bois.

Pela estrada do Siridó...	700
« « das Espinharas.	500
Sobra da feira passada	150

Mercado de Campina em 26 de Julho de 1890.

Milho...	1$000
Feijão...	0$800
Farinha...	1$100
Carne secca... kil...	$600
Dita verde, kil...	$300
Rapadura, cento...	8$000
Couro de bode, o cento...	120$000
Sola, o meio...	2$500

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 32.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 15 de Agosto de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Agosto (tem 31 dias)
SOL em VIRGO.

DOMINGO	·.	3	10	17	24	31.·
SEG.-FEIRA	·.	4	11	18	25	·.
TERÇA-FEIRA	·.	5	12	19	26	·.
QUART-FEIRA	·.	6	13	20	27	·.
QUINT-FEIRA	·.	7	14	21	28	·.
SEXTA-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
SABBADO	2	9	16	23	30	·.

DIAS SANTIFICADO 15

PHASES DA LUA:
Ming a 7, nova. a 15, cresc. a 23, cheia a 30.

MEMORANDUM.
Correio a 23 de Agosto

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajazeiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 15 de agosto de 1890.

A Parahyba e a Constituição

II

Provámos em nosso primeiro artigo que a Parahyba pelo mau estado de suas finanças, sempre crescente em razão das pessimas administrações que tem tido, seria coagida á perder a sua autonomia; e um facto recente veio provar que o seu direito como estado na communhão brasileira já soffreu um rude golpe.

O facto é uma violação da constituição que acaba de ser decretada, violação praticada pelo proprio governo central que a decretou, em detrimento de sua representação.

A constituição estabeleceu como base da representação nacional, um deputado por 70.000 habitantes; mas o regulamento eleitoral afastou-se inteiramente da base estabelecida; e *regulou* somente o arbitrio do poder, augmentando injustamente a representação de certos estados a custa de outros, sendo o da Parahyba o mais prejudicado.

Para que seja bem comprehendido o ataque feito á Parahyba, o despreso com que a traiou o governo central, vamos usar de dois quadros estatisticos extrahidos de um luminoso artigo que O *Estado do Ceará* publicou com a epigraphe —O Ceará no Congresso.

Diz elle que a população actual do paiz segundo o arrolamento de 1872 com as taxas de progressão annual, deve ser a seguinte:

Amazonas	84.736
Pará	432.153
Maranhão	508.175
Piauhy	277.716
Ceará	991.110
R. G. do Norte	321.329
Parahyba	516.681
Pernambuco	1.155.707
Alagôas	477.929
Sergipe	242.037
Bahia	1.894.660
E. Santo	129.070
Districto Federal	431.740
Rio de Janeiro	1.235.352
S. Paulo	1.399.310
Paraná	198.969
S. Catharina	250.739
R. G. do Sul	682.716
Minas	3.202.652
Goyaz	220.274
Matto Grosso	82.971
Total	14.736.026

E mostra o mesmo jornal no segundo quadro, que segue, o numero de deputados, que devia dar cada estado, comparando-o com o que é fixado no regulamento eleitoral.

	N.° fixado	N.° justo
Amazonas	2	2
Pará	7	6
Maranhão	7	7
Piauhy	4	4
Ceará	10	14
R. G. do Norte	4	5
Parahyba	5	8
Pernambuco	17	17
Alagôas	6	7
Sergipe	4	4
Bahia	22	27
E. Santo	2	2
R. de Janeiro	17	16
S. Paulo	22	18
Paraná	4	2
S. Catharina	4	3
R. G. do Sul	16	10
Minas	37	42
Goyaz	3	3
Matto-Grosso	2	2
Districto federal	10	6
Total	205	205

Vê-se pois que a Parahyba tendo direito á 8 deputados, apenas lhe *derão* 5; e que foi o estado que mais prejudicado ficou na sua representação, por ter sido sacrificado em beneficio de outros, que terão representação superior á sua população segundo a base constitucional.

Quanto é triste e vergonhoso este abatimento, este despreso em que é tido a Parahyba na communhão brasileira!

Para que ostentar-se força nas creações de comarcas e nomeações de juisos de direitos, menospresando-se a dignidade, o direito politico do estado?

Sem rendimentos para as suas despesas ordinarias; com uma divid. enorme á pagar; roubada em quasmetade de sua representação, a Parahyba se nos afigura um navio, açoitado por impetuosos ventos, fasendo agua e já prestes á sossobrar.

Luta eleitoral

Com este titulo escreve a *Gazeta da Tarde* do Rio e seguinte artigo, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores:

***

A intervenção eleitoral já se lobriga no Estado da Bahia onde corre uma chapa com o cunho official e onde o chefe de policia leva o seu desembaraço a ponto de presidir reuniões eleitoraes exatamente como o commandante das armas do Paraná, que ate expede telegrammas á impresa desta capital, dizendo ás claras o que faz e a sem ceremonia com que cidadãos investidos de altos cargos administrativos e outros, apparentados com os poderosos do dia, ostentam suas pretenções eleitoraes, que em circumstancias normaes não poderiam absolutamente serem tomados ao serio.

O resultado desses erros que mais ou menos estão se dando em todos os pontos do Brazil já se faz sentir accentuadamente na Bahia. Os homens realmente notaveis dos extinctos partidos e que tem longa pratica das cousas publicas, declaram não acceitar candidatura de especie alguma e muito menos admittem a inclusão de seus nomes em chapas eleitoraes officiaes. Na ultima eleição havida, sob o regimen monarchico, na Bahia, os amigos do Dr. Aristides Zama hostilizaram a candidatura do Sr. Ruy Barbosa; agora, na primeira eleição republicana e no mesmo Estado, os amigos do Sr. Ruy Barbosa excluem da chapa official o Sr. Aristides Zama, cidadão realmente prestigioso e popular em todo o Estado da Bahia.

Como o Sr. Zama, são tambem excluidos outros cidadãos importantes membros dos diversos partidos liberal, conservador e republicanos historicos. O resultado é que esses taes partidos colligaram-se para apresentarem chapa em opposição á chapa official, e o resultado é que o Sr. Zama e outros serão infalivelmente eleitos; o Sr. Ruy Barbosa, lobrigando bem a difficuldade em que os seus amigos demasiadamente zelosos o collocaram, declarar hoje declinar de qualquer candidatura.

Se o honrado marechal, chefe do governo provisorio, com o seu espirito de decisão, bom senso e patriotismo quizer, a primeira eleição sob o regimen republicano poderá ser feita exactamente como a celebre eleição presidida pelo Sr. Saraiva. Assim S. Exc. escreverá uma das mais brilhantes paginas de sua historia politica, mas para isso deve começar ordenando aos altos funccionarios, que querem ser candidatos ao congresso, que procedam desde já com a mesma nobreza que o Dr. Aristides Maia e que seja revogado immediatamente o regulamento eleitoral do Sr. Cezario Alvim.

Em todo caso nessa primeira phase porque vai passar o paiz, o que o honrado chefe do governo provisorio deve mais temer não é dos monarchistas, pois que estes já não existem no paiz, mas dos amigos intimos e dos parentados do governo que tudo compromettem com sua imprudencia.

Constituição

(*Continuação*)

SECÇÃO II

Do poder executivo

CAPITULO I

Do presidente e do vice-presidente

Art. 39. Exerce o poder executivo o presidente dos Estados Unidos do Brazil, como chefe electivo e supremo da nação.

§ 1.º Substitue o presidente, no caso de impedimento, e succede-lhe, no de falta, o vice-presidente, eleito simultaneamente com elle.

§ 2.º No impedimento, ou falta do vice-presidente, serão successivamente chamados á presidencia o vice-presidente do senado, o presidente da camara e o do Supremo Tribunal Federal.

§ 3.º São condições essenciaes, para ser eleito presidente, ou vice-presidente da republica ;

1.º Ser brasileiro nato ;

2.º Estar no exercicio dos direitos politicos ;

3.º Ser maior de trinta e cinco annos.

Art. 40.—O presidente exercerá o cargo por seis annos ; não podendo ser reeleito no periodo presidencial immediato.

§ 1.º O vice-presidente que exercer a presidencia pelos tres ultimos annos do periodo presidencial, não poderá ser eleito presidente para o periodo seguinte.

§ 2.º O presidente deixará o exercicio de suas funcções improrogavelmente no mesmo dia em que terminar o seu periodo presidencial, succedendo-lhe logo o recem-eleito.

§ 3.º Se este se achar impedido, ou faltar, a substituição far-se-ha nos termos do artigo antecedente § § 1.º e 2.º

§ 4.º O primeiro periodo presidencial terminará aos 15 de novembro de 1896.

Art. 41. Ao empossar-se no cargo, o presidente pronunciará em sessão publica, ante o Supremo Tribunal Federal, esta affirmação :

« Prometto manter e cumprir com perfeita lealdade a constituição federal, promover o bem geral da republica, observar as suas leis, sustentar-lhe a união, a integridade e a independencia. »

Art. 42 O presidente e o vice-presidente não podem sahir do territorio nacional sem permissão do Congresso ; pena de perderem o cargo.

Art. 43. O presidente e o vice-presidente perceberão subsidio, fixado pelo Congresso no periodo presidencial antecedente.

(*Continúa*)

A PEDIDOS

Ao eleitorado do Estado da Parahyba

Accedendo á reiterados convites de amigos e co-religionarios, e talvez cumprindo um dever, apresento-me candidato á um logar de senador por este estado na proxima eleição de 15 de setembro.

A minha candidatura talvez seja o cumprimento de um dever ; porque tendo assumido na *Gazeta do Sertão* attitude de franca e decidida opposição aos actos do governo provisorio, que tão profundamente tem abalado a sociedade brasileira em suas crenças, em seus costumes religiosos ; sou um dos poucos que neste periodo de provações tem affirmado a fé catholica do povo parahybano.

Embora seja eu bem conhecido em todo este estado ; foi tão radical a revolução de 15 de novembro, que nesta nova era, que surge, epoca de renascença social ; o nome de qualquer cidadão, por mais conhecido que seja no paiz, não pode servir de programma politico : impõe-se a qualquer candidato o rigoroso dever de se definir com a maxima franqueza perante a nação.

E' por isto que, muito embora a folha que dirijo vá á todos os municipios deste estado, penetre em todos os logares, levando a todas as camadas sociaes as minhas ideias de politico, ainda assim julgo ser da minha restricta obrigação pronunciar-me em momento tão solemne, pelo menos á respeito dos dois seguintes pontos capitaes :

1º Sempre fui democrata, sou republicano, quero o governo do povo pelo povo. Não gozamos ainda dos beneficicios de um governo republicano ; e por isto os erros da dictadura, que pesa sobre o paiz, não podem ser lançados em conta da republica.

A restauração da monarchia seria a maior mal, que poderia nos sobrevir ; porque ella não se firmará mais nunca neste sólo americano.

2º As minhas crenças religiosas são as da Igreja Catholica, onde nasci e tenho vivido ; não admittindo tranzação alguma neste ponto. Em assumpto tão elevado não pode haver concessões ou meio termo : —ou se está na a Igreja ou fora della.

Sou o primeiro a conhecer que o actual governador deste estado fará a maior hostilidade á minha candidatura ; em razão da opposição que tenho feito á sua funesta administração ; mas, isto em logar de me intibiar, ao contrario me incita á entrar no grande certamen de 15 de setembro ; em que a nação irá dicidir dos seus destinos.

Sentirei o mallogro de minha candidatura, não, pelo que me possa affectar pessoalmente, mas pelo prejuizo, que porventura venha trazer ao programma que expendi.

Entro no pleito sem odios, sem resintimentos sem a menor prevenção, resultante de luctas politicas no tempo do regimen monarchico. Este passado inglorio deverá ser votado ao mais completo esquecimento.

Cidadãos. Quando se trata de reconstituir a patria, quando se agitam questões de tamanha importancia ; quando já soffreis pelos ataques feitos ás vossas crenças ; a apathia, a indiferença é um crime.

Agitai-vos para que possaes exercer o vosso direito de voto com perfeito conhecimento de causa e com a energia preisa para repellir a annunciada intervenção do governo no pleito eleitoral. E' quando o povo concorre aos comicios, animado por taes sentimentos, que o mandato politico ennobrece ao que é delle portador.

Portanto os vossos suffragios serão por mim considerados nesta elevada esphera, e não como resultado de favores pessoaes. A causa que se debate não pode ser particular, não é minha ; é de todos nós, por ser a causa da patria e da religião.

Campina, 1º de Agosto de 1890

Irenêo Ciciliano Pereira Joffily

Uma reclamação justa

Sr. Redactor : —O cidadão Joaquim Marcellino de Britto Guerra residente no sitio Reforma do termo do Triumpho do Estado do Rio Grande do Norte, conhecendo a sua inaptidão, não era por certo, para escrevinhar nas columnas do vosso bem conceituado jornal, porem um acaso permittiu ler a nossa Constituição decretada pelo Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, a 22 de Junho ultimo, e esta nos outorgando a liberdade de expandir nossos pensamentos pela imprensa, e reclamarmos qualquer cousa em nossa defeza ; eis-me escrevinhando, embora orações sem nexo ; mas conhecendo o publico sensato o fito destas toscas linhas, desculpar-me-ha por certo.

Meu mano Caetano de Britto Dantas casado com D. Izabel Bertolda Eloy de Castro veio residir aqui no sitio acima, pertencente a nosso pai Francisco Raymundo de Britto, e com seu trabalho tinha o pão de cada dia para si e sua familia, pela fertilidade dos terrenos do mesmo sitio. passando com sua familia sem soffrer privações nas seccas que constantemente nos tem flagellado, quando a mulher daquelle meu mano que sempre sonhava com futuros brilhantes, aconselhou, instou e impoz para que se mudassem, ao que meu mano, que era fraco, accedeu ; os conselhos do nosso velho e respeitavel Pai, assim como de todos os manos não incutiram, para retrocedel-o daquella muda ; no dia 12 de Outubro de 18·8 sahiu daqui com sua familia, indo em companhia delle Cirillo Ramalho e sua familia, chegando no sitio Escorrego da Povoação de Caiçara, cordaram em morar ahi, dias depois appareceu o Sr. Pedro Marinho e convidou a meu mano para hir residir com a familia naquella Povoação, o que meu mano, que sua vontade não era propria, e sim da mulher, sem hesitar nas consequencias do convite, acceitou e retirou-se para dita Povoação, ficando como morador no Escorrego, que dista daquella Povoação meia legua o Cirillo Ramalho, o que succedeu, segundo nos diz o mesmo Cirillo, alguns dias depois chegou em casa do Cirillo aquelle meu mano conduzindo sua roupa e rede, e dizendo que breve voltava para o sitio de nosso pai, porem esteve morando alguns mezes em companhia do Cirillo, sem hir a aquella Povoação aonde estava sua mulher e filhos, nem mesmo de passeio, neste espaço de tempo veio ter com o mesmo meu mano aquelle Pedro Marinho e outros aconselhando-o para voltar á Caiçara e reunir-se a sua mulher e filhos, elle que não sabia resistir, voltou e uniu-se a mulher, poucos dias, dizem que arengaram e ella o impoz de casa afora, e desde o dia 29 de

Folhetim

Cà e La

A minha correspondencia vai augmentando. Atè a semana passada só recebia cartas da Parahyba ; mas hoje vou dar publicidade a uma interessante, que recebi da villa de Patos.

Eil-a

Cidadão Indio Cariry

Não sei si é por querer bem ou por querer mal que vos occupais tanto com o nome do Sr. Venancio.

Como quer que seja, sendo elle o ponto obrigado do vosso folhetim, vou dar-vos uma noticia, que lhe diz respeito, e que pela sua excentricidade merecerá sem duvida a vossa attenção e dos numerosos leitores da *Gazeta*.

Os costumes da monarchia ainda perduram em muitos homens ; e principalmente no Sr. Venancio ; o qual não se contentando com o cargo de governador. que o acaso lhe concedeu, quer ainda ter as honras de Principe da Parahyba ; e ainda mais pretende as honras divinas como os Cezares romanos.

Para aqui, para Santa Luzia e para Catolé re metteu o Sr. Venancio muitas duzias de retratos afim de serem destribuidos com os amigos ; e alguns ficaram tão contentes com o presente, que o Ló chama *divina efigie*, que em regozijo vão todos tomar o sobrenome de Neiva.

Ha tanto retrato e tantos Neivas novamente chrismados por cá, que já é uma peste.

Si ficasse só nisto, bom seria ; e tal o fanatismo dos novos Neivas ou Venancios, que alguns que por devoção christã usavam de muitos annos o sobrenome de Maria, já abandonaram este mystico nome, e o substituiram por Neiva.

Não tardará muito talvez que esses fanaticos, dirigidos por seu *pastor*, o Ló, assim como tiraram o sobrenome de Maria, tirem tambem dos seus oratorios a imagem da Virgem, e a substituam pelo retrato do Sr. Venancio.

A seita *neivista* procura convencer aos incautos dizendo que o Sr. Venancio é mais poderoso do que o Papa ; e que o casamento delle Venancio é que é valido, e não o religioso, que é cousa antiga e sem prestimo etc.

Já vedes, pois, que o Sr. Venancio quer formar uma seita perigosissima, segundo o meu conceito, e é por isto que o previno em tempo para pedir providencias pelo seu conceituado jornal.

Saude e fraternidade

* * *

***

Esta carta, caros leitores, causou-me grande impressão. Em minhas scismas perguntava sempre :

— Será possivel que em Patos hajam tantos papalvos, que sem um *morel* se entreguem á praticas tão mesquinhas, suppondo que o Sr. Venancio é mais do que cousa ?!

Mas que *morel* será este á que elles obedecem ; perguntava a mim mesmo.

— Será que o Sr. Venancio esteja possesso do *espirito* de algum deus do paganismo e.....

— Ah. exclamei !...

Não ha duvida. Mas qual será o espirito ?

Jupiter não. Marte, menos. Vulcano..... era ferreiro ; e o Sr. Venancio parece não gostar do folle.

— Já sei ! E' do *espirito* de Momo, o deus das galhofas e do redículo, que está possesso o Sr. Venancio.

Está decifrado o enigma. A seita do Ló não é mais do que um indicio. de que a administração do Sr. Venancio é baseada em Momo e acabará por uma gargalhada em todo este Estado.

Antes assim !

***

Consta que o mêu requerimento sobre a creação de comarcas foi bem aceito pelo Sr Venancio, mas que apezar do sêu offerecimento ainda não encontrou pretendentes para ellas.

Pois obram mal, se julgam o governador sem força para creal-as.

***

Sou obrigado a concluir ; por que o maldito do correio não chega. Espero noticias importantes de Lá, que, não ha outro geito, ficarão para o dia 22.

Indio Cariry

Abril de 1889, dia talvez em que se deu aquella discordia até hoje não se soube mais noticia delle. Diz a D. Izabel Bertolda, mulher daquelle infeliz, em uma carta escripta a meu Pai em data de 14 de Julho de 1889, que o marido, o meu mano, tinha ido trabalhar na Provincia da Parahyba (hoje Estado) em serviço do governo mesmo na capital daquella Provincia, e dahi embarcou para a Côrte (hoje Estado Federal), porem o que diz a carta citada, com o que diz Cirillo existe tanta differença, que ainda mesmo ao desinteressado deixa-o vacillando, e supponho que aquelle infeliz foi victima de sua innocencia e bôa fé ; a vista do exposto venho pedir a justiça do Estado do Rio Grande do Norte afim de que com actividade e zelo possa auxiliar-me no descobrimento da verdade, para arredar de nós o pensamento que tanto nos opprime, outro sim, a carta que acima fallei, e o que conta Cirillo não têm provas legaes que sirvam de base para a justiça ; espero portanto no patriotismo dos empregados da justiça, e no bom desempenho desta, que me auxiliarão com suas pesquizas no descobrimento da verdade, me responsabilisando por toda e qualquer despeza que possa haver, e qualquer informação que se encontre me remettam para a villa do Triumpho, que serão satisfeitas as despezas como já disse. Muito confio em vós, caro redactor, que haveis de dar publicidade a estas linhas com o que assazmente penhorareis o abaixo assignado.

Reforma, 26 de Julho de 1890

Joaquim Marcellino de Britto Guerra

GAZETILHA

Circular episcopal—O Ex.mo Sr. Governador do Bispado attendendo que este estado não tem ainda partido catholico organisado, resolveu, depois de ouvir á diversos sacerdotes parahybanos, organisar uma chapa para senadores e deputados afim de ser suffragada pelos eleitores catholicos deste estado da Parahyba na proxima eleição de 15 de setembro ; recomendando-a ao clero por meio da seguinte circular :

Revm.o Snr.

Attendendo ás graves difficuldades por que ora vai passando a Egreja Catholica em nossa chara patria, é mister que na presente quadra o modo de proceder dos Revm.os Parochos desta diocese seja um e em tudo uniforme. Pelo que julgo dever determinar o seguinte:

1. Que o Parocho seja um elemento de ordem, de paz e tranquillidade em sua freguezia.

2. Que não fazendo a Egreja questão de fórma de governo, comtanto que sejam respeitados os seus direitos, convém que V. Revm.a não se afaste deste pensamento em suas relações com os seus parochianos.

3. Que approximando-se a epocha em que o paiz tem de eleger os seus Representantes ao Congresso Nacional, procure V. Revm.a dispôr o animo dos seus parochianos eleitores para que sejam preferidos aquelles Candidatos, cuja crença catholica fôr segura e firme, sem se attender a qualquer outra circumstancia politica. Para este fim deve V. Revm.a trabalhar e empregar todos os meios licitos que estiverem ao seu alcance: combinando nas defficuldades com os seus collegas visinhos.

4. Que nos dias 12, 13 e 14 de Setembro, celebre-se em sua matriz um triduo em honra do Sagrado Coração de Jesus, afim de que Deus queira illuminar o espirito dos nossos concidadãos na eleição dos seus Representantes, a qual terá logar no dia 15 do mesmo mez.

5. Que V. Revm.a estabeleça quanto antes em sua parochia o ensino do Catechismo ou doutrina christã, de conformidade com as leis e recommendações da Egreja. Além disso veja V. Revm.a se pode, com o concurso dos seus parochianos, fundar na freguezia uma ou mais *Escolas Parochiaes*, onde apar do ensino religioso se forneça gratuitamente á juventude a instrução das primeiras lettras.

6. Que V. Revm.a pregue a palavra de Deus, sem provocar inconveniencias, inste *Opportune, Importune*; promova actos de piedade e religião, sobretudo a frequencia dos Sacramentos, não se esquecendo jamais das prescripções ultimamente dadas pelo SS. Padre Leão XIII.

7. Que os Revds. Sacerdotes prestem leal e desinteressadamente a sua coadjuvação aos Parochos, em cujas freguezias rezidem; por quanto, nas circumstancias actuaes, a Egreja não pode prescindir da cooperação de todos os seus Ministros.

Queira V. Revm.a dar sciencia a este Governo Diocesano da execução da presente determinação.

Palacio da Soledade, 25 de Julho de 1890.

Deus Guarde a V. Revm.a

Revm.a Snr. Vigario de......

C. *Fabricio*

Governador do Bispado.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo os preço do algodão, subirião necessariamente os preço das fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife » menos 380 o metro, comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, comforme o adagio popular.

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma caza unica sincera

Dez vezes Cazado

Lê-se no Diario de Noticias, do Rio:

Os jornaes francezes referem ter sido descoberto um caso de polygamia tão extraordinario quanto inacreditavel.

Trata-se de um francez, Julio Amerard, que sendo ja casado com muitas mulheres, todas ainda vivas ia cazar, em Paris, com a dezima se a policia lhe não deitasse a mão antes de principiar a ceremonia.

Julio Amerard era caxeiro viajante. Tem actualmente 35 annos. Viajava por toda o mundo e esteve bastantes vezes em Portugal, praticando ahi dois dos seus primeiro dilictos de bigamia.

Casado em uma villa de França abandonou a mulher, e indo a Portugal casou no Porto « segundo informações da inprença franceza » com Gertrude Amalia, criada de sala de uma distincta familia d'essa cidade. Desapparecendo em seguida, foi para Hespanha, casando poucó depois em Barcellona com uma hespanhola. Voltando a Portugal, casou em Lisbóa com uma costureira, Adelaide Ferraz.

Abandonando tambem esta, veio para o Rio de Janeiro, casando aqui com uma mulata que tinha fortuna.

Deu—lhe cabo do dinheiro, fugio para o Pará e casou com a actriz Mercedes que alli estava fazendo parte de uma companhia de zarzuela. D'ahi a apouco desappareceu, indo mezes depois casar em Buenos-Aires, com uma franceza alli estabelecida com *atelier* de modista. Dando com estabelecimento em terra, safou-se para os Estados-Unidos, e alli tornou a casar com uma americana, em Nova-York.

Voltando á Europa, foi celebrado seu nono casamento em Madrid, com uma gentil rapariga, filha de uma familia honestissima, abandonando-a tres meses depois e desapparecendo. A familia d'esta ultima, porem, tratou de saber d'elle e tendo-se mettido a policia no caso, foi-se descobrindo ser elle o autor d'essas lindas proezas, e estar para fazer novo casamento em Paris.

A noiva ahi era filha de uns abastado commerciante, ha tempos ja retirados do negocio, e limitando-se a gozar no campo o rendimento da boa fortuna que laboriosomente tinham ganho.

O casamento ia faser-se com todo o catavento, quando poucas horas antes da marcada para a ceremonia, a policia fez prevenir o pae da noiva de que não esperasse pelo *noivo*, que tinha sido preso, quando ja frisado e ceremniosamente engravatado estva abotoando as luvas brancas.

Morer de riso —Na comarca de Sovraneçte (Italia) desenvolveu-se uma nova molestia de terriveis conseqneucia.

Os que saõ atacados véem-se repentinamente acommettidos de um riso convulsivo, que os obriga a movimentos os mais extravagantes, fallecendo 24 horas depois.

Uma comissaõ medica está estudando phenomenos taõ extraodinario.

Estatistica — E' esta a divisão ecclesiastica, civil e judiciaria do Estado do Ceará:

Forma um bispado—com uma vigararia geral, 76 parochias e um curato.

Ha um tribunal de relação, 30 comarcas, sendo duas especiaes, com 32 varas de direito, inclusive a dos casamentos.

Existem 60 termos, dos quasi 31 providos com juizes lettrados e 2 juizes substitutos.

São 67 os municipios, 155 os districtos de paz 179 os policiaes.

Ha 23 cidades e 67 villas.

Maragogype — Segundo a *Nova Era*, esta cidade do estado da Bahia, situada á margem direita do rio Paraguassú, distante 14 leguas da capital, possue um porto magestoso, no qual poderão ancorar os maiores navios.

Tem uma população de 6006 almas. Possue um dos maiores templos do estado ; e tres fabricas de sabão, charutos e vinagre.

Imprensa — Recebemos:

Diario do Maranhão, n.o 2 á 7, folha noticiosa e commercial, que sahio a luz na capital deste estado, como orgão de uma associação.

Sentimos a falta do séo primeiro numero, porque sem elle não podemos conhecer com exatidão o seu programma.

Gazeta dos Operarios — ns.o 1 e 2 orgão das classes artisticas e industrias de Pernambuco.

Agradecemos as visitas, e dezejamos prosperidades aos dous collgas,

Lanterna Magica — O ultimo numero que recebemos está esplendido pelas suas as gravuras, cheias do mais apurada espirito.

Dr. Austerliano de Castro — Consumou-se sempre o attentado, do que foi victima o integro juiz de dereito desta comarca, Dr. Austerliano Correia de Crasto.

Ant'hontem á tarde deixou elle o exescicio de seo cargo nesta comarca de 2.a entrancia, qeu por direito lhe conpetia, sendo notificado, para, no praso de cinco meses, reassumil-o no extremo norte do Brazil, em Iguarapé-merim, comarca de 1.a entrancia.

A violencia, de que é victima o destincto magistrado, é propria de uma administração, como a do Snr. Venancio Neiva, que a solicitando, déu mais uma prova do quanto é enfenso ao justo e ao legal.

Acreditamos, que quanto passar o tempo dos *venancios* o honrado magistrado terá a devida compensação ao seu direito postergado.

Não ha mal que sempre dure

A' illustre victima desse *poder* saudamos com toda cordialidade.

Hospedes illustres—Achão-se nesta cidade o distincto engenheiro, chefe da secção da commissão de ligação das estradas de ferro do Norte, Dr. João Borges Ferraz, e e thesoreiro da mesma commissão, cidadão José Silverio Barbosa.

Nos o comprimentamos.

Diplomas de eleitores— O Cidadão Antonio do Silva Barbosa, delegado municipal veio declarar-nos em nome do secretario da intendencia, que não querendo principiar a distribuição dos titulos de eleitores deste municipio, por não haver ainda em numero sufficiente ; exigia por isto a suspenção do edital de convocação de eleitores para dito fim.

Esperem pois os cidadãos que desejão votar á 15 de setembro por novo edital da intendencia.

O Que é verdade é que, este negocio já está dando lugar á mil commentarios entre o povo.

Conceição—Desta villa nos escreven em data de 23 de Julho.

« No dia 17 do corrente, no lugar Maria Soares, deste termo, falleceu na idadede 80 annos o Sr. Manoel Ferreira Ferro. O finado era pai dos Srs. Joaquim Fereira da Silva e Rosendo Ferreira da Silva, aos quaes damos os nossos pesames ».

Titolos de eleitores—*O Estado da Parahyba* publicou o seguinte *telegramma official*.

Rio, 9

Governador da Parahyba.

Resolveu o governo que os titulos dos eleitores sejam entregues, nos districtos que não forem séde de municipio, aos cidadãos alistados ou á seus procuradores pelo respectivo juiz de paz, mediante recibo.

Providenciai urgentemente nesse sentido. Vai circular.— Ministro do interior.

Carne no Amazonas—No orçamento da camara municipal de Manicoré ha a seguinte verba :

§ 14 Subvenção para abastecimento de carne verde obrigando-se o subvencionado a vender carnë verde a 600 reis o kilo e abater duas rezes por semana........................5:030$000

Por tal preço ou subvenção, a carne aqui seria fornecida de graça.

Chapa official — Consta-nos que a chapa official de senadores e deputados, está sahindo aos pedaços.

De todas as partes apparecem protestos contra ella. Aqui a gente do governo cortará pelo menos dois nomes.

Veremos até onde chega o apoio moral do Sr. Venancio.

Instrução Primara

Em razão da prolongada enfermidade da professora publica desta cidade, acha-se suspenso ha cerca de dois meses o ensino na escola do sexo feminino, unica que tem esta cidade.

Os inconvenientes de uma tão prolongada suspenção podem bem ser avaliados: e é por isto que pedimos providencias ac Dr. diretor da instrução publica do estado.

Casamentos — Lê-se no *Moni-« tor Catholico* — da Bahia: Attesta « o Rem. Conego secretario da Camara « Ecclesiastica: « Do dia 24 « de Janei-« ro, data do decreto que estabeceu o « casamento civil, até o dia 22 de Maio « casaram-se com dispensas de paren-« tesco e de um e mais pregões, expe-« didos pela camara archiepiscopal, du-« as mil quinhentas e vinte e duas pes-» soas, além de 62 dispensas dadas á « réquisição das autoridades policiaes « d'este Estado.

« Estes são os casamentos que dependeram de dispensas da Camara Ecclesjastica; calcule-se agora a multidão innumeravel dos que se effectuaram nas 227 parochias d'esta vasta archidiocese, para os quaes não se tornaram necessarias dispensas, e os que obtiveram dos Revd: vigarios geraes, religiosos capuchinhos e lazaristas em missões

«A maioria dos que impetravam taes dispensas, além das causas canonicas que allegaram, declararam não querer demorar o acto religioso para não serem forçados ao acto civil, que repugnavam praticar.

«E note-se que esta linguagem não era sómente do rustico e do ignorante, mas sim de pessoas altamente collocadas e de quasi todas as classes da nossa melhor sociedede, a quem, de certo, se não pode negar luzes e intelligencia. »

Registro da cidade — Vindo da capital em viagem para a villa do Batalhão, esteve aqui, o Dr. Felix Joaquim Daltro Cavalcante, juiz de Direito nomeado para dita comarca, a qual vai ser por elle installada.

Agradecidos pela honrosa visita que nos fez o digno magistrado, desejando-lhe feliz viagem.

Para os eleitores — Já se achava no prelo esta folha, quando chegou o correio trazendo os titulos de eleitores; e principiou logo a intendencia a destribuil-os; dando-nos aviso que continuasse o edital.

Portanto o negocio agora é serio; quem for eleitor compareça.

NECROLOGIA.

— Na villa do Ingá: no dia 11 do corrente, na idade de 25 annos falleceu D. Anna Travassos de Arruda Lyra casada com o cidadão Paulo da Costa Travassos; deixando 4 filhinhos.

Adesditosa senhora, apesar de sua pouca idade, era um dos ornamentos da sociedade ingaense, e digna de todo o acatamento pelas suas virtudes christãs.

Ao seu desolado esposo, assim como ao nosso amigo Juvino Carlos Sobreira de Carvalho e á sua Senhora D. Maria Umbelina de Arruda Lyra, cunhado e irmã da finada, damos as nossas condolencias.

ANNUNCIOS

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA **DROGARIA** Francisco M. da Silva & C.ª PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza** N'o sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja** Fazendas baratissimas -- Roupas feitas **Chapéos e Calçados** Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados** Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado** E conheço as 1.as fabricas e o commercio **Dos grandes mercados** Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça** E seriedade e agrado e infallivel **Nesta casa**

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (7

papel

Para embralho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as prepaações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as armacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

83-RUA DUQUE de CAXIAS-83

Recife

Crucifixo.

O abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Piancó, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perdeu até a villa do Batalhão algumas legoas antes, um crucifixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, pouco mais óu menos.

Quem o achou pode entregar na typographia da *Gazeta do Sertão*, que será bem recompensado.

João França Leite de Alencar

EDITAL

O Presidente do Conselho da Intendencia Municipal desta Cidade convida a todos os eleitores incluidos no ultimo alistamento eleitoral a virem receber das mãos do Intendente secretario seus respectivos titulos.

Campina Grande, 31 de Julho de 1890.

Christiano Lauritzen

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 13 de Agosto de 1890.

Bois recolhidos aos curraes. . .	800
Vendidos.	800
Regulando o kilo da carne 200 a 220 rs.	
Destino	
Pernambuco.	500
Seguiram para a Parahyba. . .	100
(diversos)	200
Sobras.	000
	800

Feira de Campina 14 de Agos do 1890.

Houve 900 bois.	[illegible]
Pela estrada do Siridó . . .	[illegible]
« « das Espinharas.	[illegible]
Sobra da feira passada	200

Mercado de Campina em 9 de Agosto de 1890.

Milho.	[illegible]$80
Feijão.	[illegible]$60
Farinha	[illegible]
Carne secca. . . . .kil. .	[illegible]
Dita verde, kil.	[illegible]
Rapadura, cento.	[illegible]
Couro de bode, o cento. .	[illegible]
Sola, o meio	[illegible]

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

HROTEL POPULA

EM MULUNGU no - 6 PATEO DA ESTAÇÃO 6 -

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual póde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação.

Garante o proprietario: Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889

Jovino Lucas França.

LOJA DA ESTRELLA DE JOÃO DA SILVA PIMENTEL N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 33.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR : - Irenéo Joffily.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 21.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 22 de Agosto de 1890.

ESPEDIENTE

Almanak

Agosto (tem 31 dias)
SOL em VIRGO.

DOMINGO	.	3	10	17	24	31
SEG.-FEIRA	.	4	11	18	25	.
TERÇA-FEIRA	.	5	12	19	26	.
QUART-FEIRA	.	6	13	20	27	.
QUINT-FEIRA	.	7	14	21	28	.
SEXTA-FEIRA	1	8	15	22	29	.
SABBADO	2	9	16	23	30	.

DIAS SANTIFICADO - 15

PHASES DA LUA:
Ming a 7, nova. a 15, cresc. a 23, cheia a 30.

MEMORANDUM.
Correio a 23 de Agosto

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades :

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessoa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 22 de agosto de 1890.

Cautela !

Falla-se geralmente que o governo deste Estado, conhecendo que a sua chapa de deputados e senadores, é repellida pela maioria da população parahybana, pretende empregar força ou fraude no processo eleitoral.

Do Dr. Venancio Neiva nada duvidamos ; e acreditamos que para alcançar victoria na eleição, empregará todos os meios que julgar necessarios ; muito embora estejamos em epoca de reconstrução social.

Achamos muito plausivel a desconfiança do povo, por que o regulamento eleitoral deixando ao arbitrio das intendências o processo eleitoral, a fraude poderá ser exercida com toda segurança ; desde que não permitte a necessaria fiscalisação pelo povo.

Os agentes do governo ainda mais augmentaram a desconfiança popular, por que propalam, que *não se emportam com eleitores, mas que o governo não perde a eleição.*

Como se comprehende, que o governo não queira saber dos eleitores, despresando-os, e esteja certo de ganhar a eleição ?

A concluzão à tirar-se, é que pretende usar d'aquelles meios —força ou fraude.—Nestas circumstancias cumprimos um dever aconselhando aos eleitores da opposição que no primeiro caso, desde que não possam obstar ou repellir a força, escrevam um protesto detalhado com a declaração de seus votos, assignado por todos.

No segundo caso, não podendo fiscalisar a leitura e apuração das cedulas ; os eleitores devem tomar do mesmo modo a precaução de assignar um documento com a declaração dos seus votos.

Previnidos assim, será desmascarada facilmente, qualquer *tramoia*, feita pelo governo por meio de seus agentes, e o congresso com base segura poderá julgar das eleições.

Toda cautela, toda precaução é necessaria.

Não se deve o povo illudir por palavras ou promessas enganadoras.

Haja energia para que seja considerado o voto de qualquer eleitor ; pois só assim podem ser bem conhecidos os sentimentos da nação.

Constituição

(Continuaçoã)

CAPITULO II

Da eleição de presidente e vice-presidente

Art. 44. O presidente e o vice-presidente serão escolhidos pelo povo, mediante eleição indirecta, para qual cada Estado, bem como o Districto Federal, constituirá uma circumscripção, com eleitores especias em numero duplo do da respectiva representação no Congresso.

§ 1.° Não podem ser eleitores especiaes além dos enumerados no art. 26 os cidadãos que occuparem cargos retribuidos, de caracter legislativo, judiciario, administrativo, ou militar, no governo da União, ou nos dos Estados.

§ 2.° Essa eleição realisar-se-ha no dia 1.° de março do ultimo anno do periodo presidencial.

Art. 45.—No dia 1.° de maio seguinte se celebrará, em todo territorio da republica, a eleição do presidente e do vice-presidente.

§ 1.° Os eleitores de cada Estado formarão um colegio, e bem assim o do Districto Federal, reunindo-se todos no lugar que, com a divida antecedencia, prescrever o respectivo governo.

§ 2.° Cada eleitor votará, em duas urnas, duas cedulas differentes, n'uma para presidente, n'outra para vice-presidente, em dois cidadãos um dos quaes, pelo menos, filho de outro Estado.

§ 3.° Dos votos apurados se organisarão duas actas distinctas, de cada uma das quaes se lavrarão tres exemplares authenticos, designado os nomes dos votados e o respectivo numero de votos.

§ 4.° D'essas seis authenticas, cujo theor immediatamente se fará publico pela imprensa, remetter-se-hão duas (uma de cada acta) ao governador do Estado, para o respectivo archivo, e, para o mesmo fim, no Districto Federal, ao presidente da municipalidade, duas ao presidente do senado da União, e as duas restantes ao Archivo Nacional, todos fechadas e selladas.

§ 5.° Reunidas as duas camaras em assembléa geral, sob a presidencia do presidente do senado, elle abrirá perante ellas as duas actas, proclamando presidente e vice-presidente dos Estados Unidos do Brazil os dous cidadãos, que, em cada uma dellas, reunirem a maioria absoluta de votos contados.

§ 6.° Se ninguem obtiver essa maoria, o Cogresso elegerá o presidente, ou o vice-presidente, por maioria absoluta, em votação nominal, d'entre os tres mais suffragados em cada uma das actas.

§ 7.° Nessa eleiçao cada Estado, bem como o Districto Federal, terá um voto ; e este caberá àquelle, dos tres candidatos, que, na respectiva representação no Congresso, alcançar a maioria relativa dos suffragios.

§ 8.° Para esse effeito, os representantes de cada Estado, e assim os do Districto Federal, votarão por grupos discriminados.

Art. 46.—Não se csnsiderará constituida à assembléa geral para proceder à verificação da eleição do presidente e vice-presidente da republica, sem a presença, pelo menos, de dois terços dos seus membros.

§ 1.° O prosesso determinado para esse fim nos dous artigos precedentes começará e findará na mesma sessão.

§ 2.° Feita, n'essa sessão, a chamada dos membros do Congresso, não será permittido aos presentes retirarem-se da casa : para o que se tomarão as convenientes medidas de precaução material.

3.° Nenhum membro presente póde abster-se de votar.

CAPITULO III

Das attribuições do poder executivo

Art. 47. Compete privativamente ao presidente da republica :

1.° Sanccionar, promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do Congresso ; expedir decretos, instrucções e regulamentos para sua fiel execução ;

2°. Nomear e dimittir livremente os ministros de Estado ;

3°. Exercer o commando supremo das forças de terra e mar dos Estados Unidos do brasil, assim como das de policia local, quando chamadas as armas em defesa interna ou externa da União.

4.° Administrar e distribuir, sob as léis do Congresso, conforme as necessidades do governo nacional, as forças de mar e terra ;

5.° Prover os cargos civis e militares de caracter federal, salvas as restricções expressas na Constituição ;

6.° Indultar e commutar as penas nos crimes sujeitos à jurisdicção federal, salvo nos casos a que se referem os arts. 32, n. 30 e art. 50 § 2° ;

7.° Declarar a guerra e fazer a paz, nos termos do art. 32 n. 12 ;

8.° Declarar immediatamente a guerra nos casos de invasão ou aggressão estrangeira ;

9.° Dar conta annualmente da situação do paiz ao Congresso Nacional, recomendando-lhes as providencias e reformas urgentes, em uma mensagem, que remetterá ao secretario do senado no dia da abertura da sessão legislativa ;

10.° Convocar o Congesso extraordinariamente, e prorogar-lhe as sessões ordinarias ;

11. Nomear os magistrados federaes;

12. Nomear os membros do supremo Tribunal Federal e os ministros diplomaticos, mediante approvação do senado ; podendo na ausencia do Congresso, designal-os em commissão, até que o senado se pronuncie ;

13. Nomear os demais membros do corpo diplomatico e os agentes consulares ;

14 Manter as relações com os Esta-

dos estrangeiros ;

15. Declarar, por si, ou seus agentes responsaveis, o estado de sitio em qual quer ponto do territorio nacional, nos casos de aggressão estrangeira, ou grave commoção intestina. (Arts. 77 e 32. n. 22) ;

16. Entabolar negociações internacionaes, celebrar ajustes, convenções e tratados, sempre *ad referendum* do Congresso, e approvar os que os Estados celebrarem na conformidade do art. 64, submetendo-os, quando cumprir, a autoridade do Congresso.

CAPITULO IV

Dos ministros de Estado

Art. 48. O presidente da republica é auxiliado pelos ministros de Estado, agentes de sua confiança, que lhe referendam os actos, e presidem cada um a uma das secretarias, em que se divide a administração federal.

Art. 49. —Os ministros de Estado não poderão accumular outro emprego ou funcção publica, nem ser eleitos presidente ou vice-presidente da União.

Paragrapho unico. O deputado, ou senador, que acceitar o cargo de ministro de Estado, perderá o mandato, procedendo-se immediatamente a nova eleição, na qual não poderá ser votado.

Art. 50. —Os ministros de Estado não poderão comparecer ás sessões do Congresso, e só se communicarão com elle por escripto, ou pessoalmente em conferencias com as commissões das camaras.

Os relatorios annuaes dos ministros serão dirigidos ao presidente da republica, e communicados por este ao Congresso.

Art. 51. —Os ministros de Estado não são responsaveis ao Congresso ou aos tribunaes pelos conselhos dados ao presidente da republica, excepto quando esses conselhos envolverem cumplicidade com elle em delictos de responsabilidade definidos pelas leis penaes.

§ 1.º Respondem, porém, quanto aos seus actos, pelos crimes qualificados na lei criminal.

§ 2.º Nos crimes de responsabilidade serão processados e julgados pelo Supremo Tribunal Federal, e, nos connexos com os do presidente da republica, pela autoridade competente para o julgamento d'este.

CAPITULO V

Da responsabilidade do presidente

Art. 52. O presidente dos Estados Unidos do Brazil será submettido a processo e julgamento, depois que a camara declarar procedente a accusação, perante o Supremo Tripunal Federal, nos crimes communs, e, nos de responsabilidades, perante o senado.

Art. 53. São crimes de responsabilidade, no presidente da republica, os que attentam contra :

1.º A existencia politica da União ;

2.º A Constituição e a fórma do governo federal ;

3.º O livre exercicio dos poderes politicos ;

4.º O gozo e exercicio legal dos direitos politicos ou individuaes ;

5.º A segurança interna do paiz ;

6.º A probidade da administração ;

7.º A guarda e emprego constitucional dos dinheiros publicos.

§ 1.º Esses delictos serão definidos em lei especial.

§ 2.º Outra lei regulará a accusação, o processo e o julgameto.

§ 3.º Ambas essas leis serão feitas na primeira sessão do primeiro Congresso.

SECÇÃO III

Do poder judiciario

Art. 54. O poder judiciario da União terá por orgãos um Supremo Tribunal Federal, com séde na capital da republica, e tantos juizes e tribunaes federaes, distribuidos pelo paiz, quantos o Congresso crear.

Art. 55. — O Supremo Tribunal Federal compor-se-ha de quinze juizes nomeados na fórma do art. 46, n. 11, d'entre os trinta juizes federaes mais antigos e os cidadãos de notavel saber e reputação elegiveis para o senado.

Art. 56.— Os juizes federaes, singulares ou collectivos, serão nomeados pelo presidente da republica, d'entre os cidadãos que contarem mais de quatro annos consecutivos no exercicio da magistratura ou da advocacia.

Art. 57.— Os juizes federaes são vitalicios, perdendo o cargo unicamente por sentença judicial.

§ 1.º Os seus vencimentos serão determinados por lei do Congresso, que não os poderá diminuir.

§ 2.º O senado julgará os membros do Supremo Tribunal Federal, e estes os juizes federaes inferiores.

Art. 58.—Os tribunaes federaes elegerão do seu seio os seus presidentes, e organisarão as respectivas secretarias.

§ 1.º N'estas a nomeação e demissão dos respectivos empregados, bem como o provimento dos officios de justiça nas respectivas circumscripções judiciarias, compete respectivamente aos presidentes dos tribunaes.

§ 2.º O presidente da republica designará, d'entre os membros do Supremo Tribunal Federal, o procurador geral da republica, cujas attribuições se definirão em lei.

Art. 59.— Ao Supremo Tribunal Federal compete :

I. Processar e julgar originaria e privativamente :

a) o presidente da republica nos crimes communs e os ministros de Estado nos casos do art. 50 ;

b) os ministros diplomaticos, nos crimes communs e nos de responsabilidade ;

c) os pleitos entre a União e os Estados, ou entre estes, uns com os outros ;

d) os litigios e reclamações entre nações estrangeiras e a União, ou os Estados ;

e) os conflictos dos juizes ou tribunaes federaes entre si, ou entre esses e os dos Estados.

II Julgar, em grâu de recurso, as questões resolvidas pelos juizes e tribunaes federaes, assim como as de que trata o prezente artigo § 1.º e o art. 60.

III. Rever os processos findos, nos termos do art. 78.

§ 1.º Das sentenças da justiça dos Estados em ultima instancia haverá recurso para o Supremo Tribunal Federal :

a) quando se questionar sobre a validade ou applicabilidade de tratados e leis federaes, e a decisão do tribunal do Estado fôr contra ella ;

b) quando se constestar a validade de leis ou actos dos governos dos Estados em face da Constituição, ou das leis federaes, e a decisão do tribunal do Estado considerar validos os actos ou leis impugnados.

§ 2.º Nos casos em que houver de applicar leis dos Estados, a justiça federal consultará a jurisprudencia dos tribunaes locaes ; e vice-versa a justiça dos Estados consultará a jurisprudencia dos tribnaes federaes, quando houver de interpretar leis da União.

Art. 60.— Compete aos juizes ou tribunaes federaes decidir :

a) as causas en que algumas das partes estribar a acção, ou a defesa em disposição da Constituição Federal ;

b) os litigios entre um Estado e cidadãos de outro, ou entre cidadãos de Estados diversos ;

c) os pleitos entre Estados estrangeiros e cidadãos brasileiros ;

d) as acções movidas por estrangeiros e fundadas, quer em contractos com o governo da União, quer em convenções ou tractados da União com outras nações ;

e) as questões de direito maritimo e navegação, assim no oceano como nos rios e lagos do paiz ;

f) as questões de direito criminal ou civil internacional ;

g) os crimes politicos.

§ 1.º E' vedado ao Congresso commetter qualquer jurisdição federal, ás justiças dos Estados.

§ 2.º As sentenças e ordens da magistratura federal são executadas por officiaes judiciarios da União, aos quaes é obrigada a prestar auxilio, quando invocada por elles a policia local.

Art. 61.—As decisões dos juizes ou tribunaes dos Estados, nas materias de sua competencia, porão termo aos processos e questões, salvo quanto a

1.º Habeas-corpus, ou

2.º Espolio de estrangeiro, quando a especie não estiver prevista em convenção, ou tractado.

Em taes casos haverá recurso voluntario para o Supremo Tribunal Federal.

Art. 62.— A justiça dos Estados não póde intervir em questões submettidas aos tribunaes federaes, nem annullar, alteral, ou suspender as suas sentenças, ou ordens.

(Continúa)

A PEDIDOS

Ao eleitorado do Estado da Parahyba

Accedendo á reiterados convites de amigos e co-religionarios, e talvez cumprindo um dever, apresento-me candidato á um logar de senador por este estado na proxima eleição de 15 de setembro.

A minha candidatura talvez seja o cumprimento de um dever ; porque tendo assumido na *Gazeta do Sertão* attitude de franca e decidida opposição aos actos do governo provisorio, que tão profundamente tem abalado a sociedade brasileira em suas crenças, em seus costumes religiosos ; sou um dos poucos que neste periodo de provações tem affirmado a fé catholica do povo parahybano.

Embora seja eu bem conhecido em todo este estado ; foi tão radical a revolução de 15 de novembro, que nesta nova era, que surge, epoca de renascença social ; o nome de qualquer cidadão, por mais conhecido que seja no paiz, não pode servir de programma politico : impõe-se a qualquer candidato o rigoroso dever de se definir com a maxima franqueza perante a nação.

E' por isto que, muito embora a folha que dirijo vá á todos os municipios deste estado, penetre em todos os logares, levando a todas as camadas sociaes as minhas ideias de politico, ainda assim julgo ser da minha restricta obrigação pronunciar-me em momento tão solemne, pelo menos á respeito dos dois seguintes pontos capitaes :

Folhetim

Cá e Lá

O *Estado da Parahyba* fez-me a *distincta* honra de occupar-se de minha humilde pessôa em artigo editorial com a epigraphe — Ao insulso folhetinista da *Gazeta do Sertão*—

O Estado (papel) não gostou da comparação que fiz do seu artigo programma —*Laboremus*, com o *oremus* de uma encommendação de defunctos.

Enfiou-se como qualquer pobre de espirito, que responde ao estudante *trocista* —*não tem graça*— ; muito embora a gargalhada geral indique que houve *graça*, e *graça* certeira.

E depois...., o *Estado* (papel) póz-se a contar *historias*.

E' do um idiota que *prendia e soltava* ; isto é, uma *cousa* que deve ser de grande espirito na escola litteraria *venanciana*

***

Essa primeira historia fez-me lembrar o seguinte facto narrado por um historiador inglez.

Na idade heroica da Grã-Bretanha houve um rei, Venan, o Caçador, mau e ignorante, e por isto odiado pelo povo.

Tinha dois truões, ao mesmo tempo seus unicos amigos e conselheiros, de nomes *Kuring* e *Kuringão*, ou pelo menos eram assim conhecidos pelo povo.

O primeiro esperto, palrador, trefego como um macaco ; o segundo, pesado, astuto, silencioso como um urso, ambos completavam-se ou combinavam-se na prestação de bons serviços ao seu amo.

Assim é que nas excursões venatorias do rei, os dois alternadamente tocavam a trombeta caçadora ; e nos prolongados festins das noites de inverno, depois que —*Kuring*— fazia as mais estravagantes piruetas para agradar á seu amo ; o pesado *Kuringão* fazia de menestrel e entuava canções ás glorias imaginarias do seu rei e senhor.

E ....

O historiador ainda estende-se muito ; e se tiver tempo publicarei a continuação do episodio, que é muito interessante.

Mas, os leitores não acham grande similhança entre esse rei Venan e seus truões *Kuring* e *Kuringão* com o Sr. Venancio e seus apologistas do *Estado da Parahyba* ?

***

Depois passa o *Estado* (papel) á sua segunda *historia*, uma lenga-lenga, que —eu quero ser deputado,— que tenho má vontade ao seu patrão, porque elle não prometteu-me uma cadeira no congresso.

Já viu-se cousa similhante ! Pois os *illustres Kurin e Kuringão* não estão com ciumes de mim !!

Fiquem sabendo que eu não pretendo ser deputado ; eu, um pobre indio ! elles para que compromettem tanto á seu amo ! Quem faz deputados é o povo e não o Sr. Venancio ; elle não pode dar cadeira no Congresso a ninguem.

Moderem o zelo *illustres Kuring* e *Kuringão*.

***

Dizem que o Sr. Venancio, conhecendo que a sua chapa de deputados e senadores será repellida por immensa maioria do eleitorado da Parahyba, resolveu que na occasião da apuração das sedulas em cada collegio fosse feito o seguinte *arranjo* :

De cada sedula da opposição será tirado pelo menos metade dos votos para o governo : por exemplo, em logar de João, que está escripto na sedula, o mesario lê Antonio ; em logar de Pedro diz elle Bernardo, e assim por diante.

E o nosso Zé povinho assistirá a tudo isto, de boca aberta.

E' bem imaginada a *tramoia* do Sr. Venancio. Resta saber, si passará em julgado ; isto é, si por toda parte o povo se resignará ao papel de bode expiatorio dos peccados do Sr. Venancio.

Si eu fosse eleitor não aguentaria similhante *graça*. Pois eu iria votar em qualquer catholico para depois ler-se o nome do Sr. Venancio, Ruy Barbosa, ou de outro qualquer outro atheo! O diabo que aguentasse a bucha ! E a proposito, Beelzebuth é quem anda aconselhando ao governo essas medidas.

Não sendo eleitor ficarei no meu observatorio para ver, ouvir e contar.

Indio Cariry

1º Sempre fui democrata, sou republicano, quero o governo do povo pelo povo. Não gozamos ainda dos beneficios de um governo republicano; e por isto os erros da dictadura, que pesa sobre o paiz, não podem ser lançados em conta da republica.

A restauração da monarchia seria a maior mal, que poderia nos sobrevir; porque ella não se firmará mais nunca neste solo americano.

2º As minhas crenças religiosas são as da Igreja Catholica, onde nasci e tenho vivido; não admittindo tranzação alguma neste ponto. Em assumpto tão elevado não pode haver concessões ou meio termo: —ou se está na a Igreja ou fora della.

Sou o primeiro a conhecer que o actual governador deste estado fará a maior hostilidade á minha candidatura; em razão da opposição que tenho feito á sua funesta administração; mas, isto em logar de me intibiar, ao contrario me incita á entrar no grande certamen de 15 de setembro; em que a nação irá decidir dos seus destinos.

Sentirei o mallogro de minha candidatura, não, pelo que me possa affectar pessoalmente, mas pelo prejuizo, que porventura venha trazer ao programma que expendi.

Entro no pleito sem odios, sem resintimentos sem a menor prevenção, resultante de luctas politicas no tempo do reginien monarchico. Este passado inglorio deverá ser votado ao mais completo esquecimento.

Cidadãos. Quando se trata de reconstituir a patria, quando se agitam questões de tamanha importancia: quando já soffreis pelos ataques feitos ás vossas crenças; a apathia, a indiferença é um crime.

Agitai-vos para que possaes exercer o vosso direito de voto com perfeito conhecimento de causa e com a energia preisa para repellir a annunciada intervenção do governo no pleito eleitoral. E' quando o povo concorre aos comicios, animado por taes sentimentos, que o mandato politico ennobrece ao que é delle portador.

Portanto os vossos suffragios serão por mim considerados nesta elevada esphera, e não como resultado de favores pessoaes. A causa que se debate não pode ser particular, não é minha: é de todos nós, por ser a causa da patria e da religião.

Campina, 1º de Agosto de 1890

Irenêo Ciciliano Pereira Joffily

Circular

Cidadãos eleitores

Nas columnas desta folha publiquei uma circular apresentando-me candidato ao futuro parlamento.

Motivos poderosos, além de minha saude gravemente arruinada, fizeram-me disistir desse intento em favor de meu irmão, o 1.º tenente da armada, João da Silva Retumba.

O que a patria reclama de seus representantes na hora actual é patriotismo bastante para lavar as nodoas que lhe ficaram das instituições decahidas; tanto quanto a mim proprio, será esse patriotismo que, unico, influirá no procedimento que terá meu irmão no proximo congresso constituinte.

Apresentando, pois, sua candidatura aos meus amigos, peço-lhes que votem em seu nome.

Parahyba, 11 de Agosto de 1890

Francisco Retumba

Circular eleitoral

Cidadão eleitores.

Como brasileiro e como militar apresento-me candidato a uma cadeira de deputado no seio da representação nacional.

Tendo concorrido nos limites de minhas poucas forças para a actual forma de governo, sou republicano.

Não tenho passado politico; na camara dos deputados não irei, pois, representar interesses de partido algum.

Como brasileiro tenho uma patria, como militar corre-me o dever de defendel-a, contribuindo, quanto em mim couber, para que sessem o mais cêdo possivel as incertezas e hesitações da hora presente, necessariamente consequencias innevitaveis da rapida evolão politica porque acaba de passar o paiz.

Toda a nação deseja a prompta e definitiva organisação da Republica dos Estados Unidos do Brazil, esse anhelo é legitimo, e acredito que o tempo não será de sobra para que chegue o parlamento á cabal consecução de tão nobre desideratum.

Votar, pois, uma constituição livre e patriotica, bem como as leis necessarias para a bôa marcha dos negocios publicos, tal me parece ser o mandato especial do representante da nação na vindoura legislatura.

A elle me cingirei, portanto, não me esquecendo nunca de que sou brasileiro e parahybano.

E' esse o meu programma.

Esperando ser honrado com o vosso suffragio, peço-vos, em nome dos interesses patrios, que o estendais aos meus collegas da combinação, em que entrei.

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 1890.

João da Silva Retumba.

1.º tenente da armada.

Illustre Redactor da Athleta

« Gazeta do Sertão »

Digaem-se mandar inserir nas columnas da Illustre — Gazeta do Sertão — esta lista dos Illustres Cidadãos que hão de representar este Estado; visto como a dictadura pretende nos impingir para representantes no futuro congresso homens que nenhuma confiança imprimem, e com certeza, será um presente de gregos os pretensos afilhados do governo.

Os admiradores do merito e da honra nacional.

Aos patrioticos eleitores do Estado da Parahyba do Norte

Alerta!

União e liberdade! Honra e merito!......

Para o Congresso nacional é vontade sincera de todos os eleitores que amam a verdadeira causa da justiça e da liberdade, a Religião Catholica, que sejam apresentados os Illustres Senhores:

1 Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha

2 Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.

3 Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos

4 Dr. Francisco de Paula e Silva Primo

5 Dr. Manoel Dantas Correia de Góes

Para Senadores

1 Visconde de Cavalcante

2 Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos

3 Dr. Irinêo Joffily

GAZETILHA

Circular episcopal—O Ex.mo Sr. Governador do Bispado attendendo que este estado não tem ainda partido catholico organisado, resolveu, depois de ouvir á diversos sacerdotes parahybanos, organisar uma chapa para senadores e deputados afim de ser suffragada pelos eleitores catholicos deste estado da Parahyba na proxima eleição de 15 de setembro; recomendando-a ao clero por meio da seguinte circular:

Revm.º Snr.

Attendendo ás graves difficuldades por que ora vai passando a Egreja Catholica em nossa chara patria, é mister que na presente quadra o modo de proceder dos Revm.os Parochos desta diocese seja um e em tudo uniforme. Pelo que julgo dever determinar o seguinte:

1. Que o Parocho seja um elemento de ordem, de paz e tranquillidade em sua freguezia.

2. Que não fazendo a Egreja questão de fórma de governo, comtanto quo sejam respeitados os seus direitos, convém que V. Revm.a não se afaste deste pensamento em suas relações com os seus parochianos.

3. Que approximando-se a epocha em que o paiz tem de eleger os seus Representantes ao Congresso Nacional, procure V. Revm.a dispôr o animo dos seus parochianos eleitores para que sejam preferidos aquelles Candidatos, cuja crença catholica fôr segura e firme, sem se attender a qualquer outra circumstancia politica. Para este fim deve V. Revm.a trabalhar e empregar todos os meios licitos que estiverem ao seu alcance: combinando nas defficuldades com os seus collegas visinhos.

4. Que nos dias 12, 13 e 14 de Setembro, celebre-se em sua matriz, um triduo em honra do Sagrado Coração de Jesus, afim de que Deus queira illuminar o espirito dos nossos concidadãos na eleição dos seus Representantes, a qual terá logar no dia 15 do mesmo mez.

5. Que V. Revm.a estabeleça quanto antes em sua parochia o ensino do Cathecismo ou doutrina christã, de conformidade com as leis e recommendações da Egreja. Além disso veja V. Revm.a se pode, com o concurso dos seus parochianos, fundar na freguezia uma ou mais *Escolas Parochiaes*, onde apar do ensino religioso se forneça gratuitamente á juventude a instrução das primeiras lettras.

6. Que V. Revm.a pregue a palavra de Deus, sem provocar inconveniencias, inste *Opportune, Importune*; promova actos de piedade e religião, sobretudo a frequencia dos Sacramentos, não se esquecendo jamais das prescripções ultimamente dadas pelo SS. Padre Leão XIII.

7. Que os Revds. Sacerdotes prestem leal e desinteressadamente a sua coadjuvação aos Parochos, em cujas freguezias rezidem; por quanto, nas circumstancias actuaes, a Egreja não pode prescindir da cooperação de todos os seus Ministros.

Queira V. Revem.a dar sciencia a este Governo Diocesano da execução da presente determinação.

Palacio da Soledade, 25 de Julho de 1890.

Deus Guarde a V. Revm.a

Revm.a Snr. Vigario de......

C. Fabricio

Governador do Bispado.

Um facto de Littré

Lemos numa folha franceza cousa que desperta serias reflexões.

E' uma anecdota referida pelo Sr. Legouvé, membro da Academia Franceza.

No dia do nascimento de sua filha —refere elle— Littré disse á esposa:

— Cara amiga, és catholica fervorosa e praticante. Educa nossa filha em tuas piedosas idéas. Só estabeleço uma condição: no dia em que ella prefizer quinze annos, has de trazer-m'a, para que eu lhe exponha as minhas idéas, e ella escolherá.

A sra. Littré acceitou. Passam-se os annos, e em certa manhã entra ella no gabinete do marido.

— Lembra-te do que me pediste e eu te prometti. Venho cumprir a minha promessa. Tua filha está alli, prompta para ouvir-te com todo o respeito e toda a confiança que lhe inspira um pai bem querido e venerado. Queres que ella entre?

— Oh! sim, de certo... Mas para que? Para que eu lhe exponha as minhas idéas? Não, não, mil vezes não! Como! Fizeste de nossa filha uma creatura bôa, terna, simples, justa, instruida e feliz... Feliz! esta palavra que n'um ente puro résume todas as virtudes! E julgas que vou lançar as minhas idéas atravéz dessa felicidade e dessa pureza! Minhas idéas! minhas idéas! São bôas para mim... Quem me diz que não haveria o perigo de abalar ou destruir a tua obra? Oh! sim, entre nossa filha, querida mulher, mas para que eu te abençôe perante ella por tudo quanto em prol della fizeste, e para que ella ainda te ame um pouco mais do que antes!

E o Sr. Legouvé accrescenta:

— Eu tambem tenho tido e ainda tenho almas crentes em torno de mim; e, como Littré, considerar-me-hia criminoso si com minhas duvidas perturbasse, si com minhas zombarias offendesse, si com minhas objecções abalasse as convicções religiosas das quaes aquelles seres tão amados só tem colhido alegrias, consolações e virtudes.

« Littré —pondera a folha d'onde extractamos esta noticia —morreu christão... Dezejamos a mesma graça ao Sr. Legouvé. »

Infelizmente, ponderamos nós tambem, não pensam como os dois celebres francezes muitos de nossos compatriotas; e a implantação do atheismo na familia procede se com uma especie de furia.

A um dos proceres do positivismo certa vez ouvimos que estimavai recebessem seus filhos educação christã; e assim com effeito succedia Entretanto passam os tempos e, sem protesto desse homem notavel, foi supprimido nas escolas do estado o ensino religioso, creando-se uma geração de atheus, mórmente nos internatos onde os alumnos se acham subtrahidos á influencia da familia, e nos quaes os mestres quasi inteiramente substituem os pais.

Cousas de Espana!

(Do *Brazil*)

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depoie da revolução de 15 de Novembro, subindo os preço do algodão, subirião neccecariamente os preço das fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recefe o menos 380 o metro, comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, comforme o adagio popular

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma caza unica sincera

---

Piancó—Desta villa nos escrevem em data de 11 do corrente:

« A junta municipal excluiu á 294 eleitores, qualificados pela junta distrital.

Desses recorreram para o Dr. Juiz de Direito 204 e o digno magistrado deu provimento á 180 e tantos!

Calcule-se por isto o escandalo com que procedeu a junta municipál! Dos excluidos muitos são jurados, e autoridades policiaes ainda não demettidas!!

A intendencia ainda não começou á destribuir os titulos. São 800 e muitos os eleitores e consta haver somente 400 titulos.

Bom principio para uma eleição livre! Grande esperança para a livre manifestação da vontade da nação!!

Jury—Sob a presidencia do Juiz de direito interino, bacharel Alfredo Espinola, funccionou o jury deste termo nos dias 18, 19 e 20 do corrente, sendo julgados tres processos.

O primeiro, julgado no dia 18, foi o réo condemnado a 7 annos de prisão, gráu minimo do art. 193 do cod. crim;. e os outros dois, accuzados por crime de ferimentos graves, foram absolvidos.

Tentativa e roubo—Na noite de sabbado para domingo os ladrões tentaram penetrar no estabelecimento do cidadão Francisco José da Costa Macacheira, o que não conseguiram por serem presentidos por aquelle cidadão que recusou a visita.

Na mesma noite foram á casa do cidadão Francisco Clemente de Maria donde conseguiram levar comsigo cinco cuias de farinha.

O ensino religioso— Lemos na *Era Nova* o seguinte:

—Escrem-nos do Alferes (Santa Catharina):

« Sabendo os moradores do Alferes que não se ensinava mais religião nas duas escolas alli existentes retiraram seus filhos e filhas das mesmas.

A autoridade local para não serem fechadas as escolas, mandou que se ensinasse a religião como antes. »

E dizem que todas as *novidades* que se tem decretado são *aspirações nacionaes*! »

NECROLOGIA

No dia 15 do corrente falleceu nesta cidade, na idade de 23 annos, D. Izabel Cavalcante de Sá Albuquerque, professora publica da cadeira do sexo feminino.

A joven senhora achava-se aqui apenas ha trez mezes; e nos poucos dias que exerceu o seu magisterio, manifestou grande aptidão e a precisa instrucção para bem reger a sua cadeira.

Era casada com o cidadão João Sypesio da Silva e não deixou filhos.

Ao mesmo viuvo e á toda familia da finada damos os nossos sinceros pesames.

ANNUNCIOS

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrheias* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sópa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA DROGARIA Francisco M. da Silva & C.ª PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'o sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas -- Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa

de *R. LAURITZEN*.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (8

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as armacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

83-RUA DUQUE de CAXIAS-83

Recife

Hotel Central

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de cartas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto precizo fôr a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Crucifixo

O abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Piancó, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perdeu até a villa do Batalhão algumas legoas antes, um crucifixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, pouco mais ou menos.

Quem o achou pode entregar na typographia da *Gazeta do Sertão*, que será bem recompensado.

João França Leite de Alencar

LOJA DA ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL,

N.° 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 19 de Agosto de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	800
Vendidos....................	800

Regulando o kilo da carne 200 a 220 rs.

Destino

Pernambuco...............	400
Seguiram para a Parahyba...	100
(diversos)...........	300
Sobras...............	000
	800

Feira de Campina 22 de Agosto de 1890.

Houve 1600 bois.

Pela estrada do Siridó....	900
« « das Espinharas.	700
Sobra da feira passada	00

Mercado de Campina em 16 de Agosto de 1890.

Milho...........	0$800
Feijão..........	0$600
Farinha..........	0$900
Carne secca.....kil..	$500
Dita verde, kil......	$300
Rapadura, cento.....	9$000
Couro de bode, o cento..	110$000
Sola, o meio........	2$50

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 34.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 29 de Agosto de 1890.

ESPEDIENTE

Almanak

Agosto (tem 31 dias)
SOL em VIRGO.

DOMINGO	.	3	10	17	24	31.
SEG.-FEIRA	.	4	11	18	25	.
TERÇA-FEIRA	.	5	12	19	26	.
QUART-FEIRA	.	6	13	20	27	.
QUINT-FEIRA	.	7	14	21	28	.
SEXTA-FEIRA	1	8	15	22	29	.
SABBADO	2	9	16	23	30	.

DIAS SANTIFICADO 15

PHASES DA LUA:
Ming a 7, nova. a 15, cresc. a 23, cheia a 30.

MEMORANDUM.
Correio a 3 de Setembro

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão Jose Joaquim do Coato Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
harmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo da Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 29 de agosto de 1890.

Para Senadores

Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, advogado, residente no Rio de Janeiro.

Conslheiro Manoel Tertuliano Thomas Henriques, advogado, residente em Minas Geraes.

Dr. Irenêo Ceciliano Pereira Joffily, advogado, residente n'este Estado.

Para Deputados

Dr. João Travares de Mello Cavalcante, advogado, residente n'este Estado.

Dr. Aprigio Carlos Pessôa de Mello, agricultor, residente n'este Estado.

Dr. Paulo Cavalcante Pessôa de Lacerda, medico, residente n'este Estado.

Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira fazendeiro, residente n'este Estado.

Dr. Diogo Velho Cavalcanto de Albuquerque Sobrinho, funccionario publico, residente n'este Estado.

Symbolisando franca opposição ao governo deste Estado foi organisada a lista ou chapa acima publicada, que recommendamos a todos os nossos amigos e co-religionarios.

Era para dezejar que a Parahyba seguisse os nobres exemplos do Ceará, Bahia e de outros estados; onde já desapareceram inteiramente as divisões dos antigos partidos, liberal e conservador, fundindo-se em partido nacional ou união republicana, havendo entre elles completo congraçamento.

Mas, circumstancias especiaes á nossa terra, impedindo que alguns chefes politicos se congregassem, pela prolongada espectativa de uns e neutralidade de outros; diverso alvitre não podiam seguir aquelles, que como nós acham-se em inteira divergencia e hostilidade á actual administração deste Estado, sinão coalisão contra o inimigo commum.

A proximidade da eleição não nos permittia mais esperar; urgia que os politicos da opposição se unissem, para que com fortes elementos se batesse a chapa official ou policial, que apparecem escudada no apoio moral do governo, apoio moral, que chegará até a violencia ea fraude, segundo os factos vão demonstrando.

O nosso procedimento foi imposto pelo mais rigoroso dever e igualmente se impõe á todos os politicos, á todo eleitorado parahybano de concorrer ás urnas em occasião tão solemne, como outra igual nunca houve no Brazil.

Convencidos, como estamos, que grande maioria do eleitorado da Parahyba apoia a nossa combinação, seria falta de valor civico recuarmos da luta, deixando ao governo uma base legal ao seu simulacro de eleição.

Triumphe elle embora; mas queremos que fique patente, que o seu triumpho foi devido á meios ignobeis; mas nunca á maioria do povo parahybano, que o repelle, como governo sem religião e sem patriotismo.

Usando do pensamento de um grande cidadão inglez, dizemos em conclusão:

A Parahyba espera que cada cidadão cumpra o seu dever.

CORRESPONDENCIAS.

Parahyba, 20 de Agosto de 1890

MEU CARO REDACTOR DA « GAZETA DO SERTÃO »

Ha muito tenho desejos de dirigir-vos algumas epistolas no intuito de apreciar e analysar com toda a imparcialidade os acontecimentos politicos e sociaes desta capital; mas o periodo de excepção que atravessamos, em que só é admettido o elogio rediculo ao que outr'ora era justamente despresado por insignificante e inutil, tem-me feito demorar a realisação daquelle meu dezejo.

Entretanto, certo de que o estado actual perdurará por muito tempo ainda, sem que se restabeleçam as liberdades que constituiam o unico titulo de recommendação do ex-Imperio, em seus ultimos tempos, não ponho duvida em assumir a responsabilidade de enviar correspondemcias para o vosso conceituado jornal; e fal-o-hei de hoje por diante, impellido pelo natural desejo de prestar serviços ao Estado e a causa da mais pura democracia.

Sem compromisso algum com qualquer dos partidos existentes sob o regimen decaido em virtude da revolução de 15 de Novembro e menos com os que se vão constituindo sob a Republica, terá a minha linguagem por norma — a verdade — e por fim reagir contra os abusos do poder e defender a causa do povo. Dest'arte não receio que me attribuam sentimento de parcialidade, tanto mais quanto, nunca tive e não tenho pretenções a advogar perante os actuaes donatarios desta bella Parahyba.

Si faço esta observação é que terei de occupar-me muitas vezes do governo deste infeliz Estado, governo sem orientação e sem criterio, sem a menor intuição de que seja justiça e moral administrativa.

Serei, meu caro redactor, por intermedio de vossa " Gazeta ", o orgão sincero da opinião publica desta capital, que, é preciso que vos diga, não fica a quem da opinião publica do interior, em relação ao modo de julgar do *Neivismo*, cujos unicos adeptos são alguns pretendentes a empregos publicos, e alguns outros não menos pretendentes a... senádo e camara do futuro Congresso.

Entre estes e aquelles figuram, como formando uma terceira especie de apologistas, os grosseiros especuladores de todas as epochas, os janos politicos, em fim, os que costumam ter duas vélas, uma para Deus e outra para o diabo, esquecidos de que, no fim da jornada, nem terão entrada no reino dos ceos, nem serão recebidos no do inferno.

Eis ahi a gente que forma o sequito do mui alto e poderoso governador, d'aquem e d'alem Parahyba.

***

Aproxima-se o dia em que o paiz far-se-ha ouvir sobre a escolha dos cidadãos que no Congresso Nacional terão de *julgar* dos acontecimentos que fizeram desapparecer a unica dynastia existente na America do Sul.

Escusado é salientar a importancia desse dia; a vida, a honra, a liberdade da patria, dependem exclusivamente do criterio politico com que o eleitorado nacional se pronunciar, por intermedio das urnas, a 15 de Setembro futuro, essa data que ha de ficar eternamente celebre não só na nossa como na historia de todo o continente americano

A nação deixou de existir no dia 15 de Novembro, por isso que a sua constituição foi desfeita aos embates da opinião victoriosa do povo, representado pelo Exercito e Armada; dahi o desabamento do Imperio com as suas instituições, dahi a suspensão das garantias constitucionaes.

Ao governo legal dissolvido, substituiu a dictadura militar legalisada pela sancção tacita do paiz, que espontanea ou coagidamente aceitou e applaudiu o facto consummado. Mas essa dictadura, por seus membros, longe de se querer perpetuar a frente dos publicos negocios, aproveitando-se para isso do desfallecimento popular consequente ao abalo produzido pela inesperada revolução que a todos sorprehendeu, dá, pelo contrario um grande exemplo de civismo dispondo-se a submetter-se a vontade do povo e a entregar á nação a posse de si mesma.

Tenho notado nesta capital um certo indiferentismo pelo resultado do pleito; receia-se que o Governo nelle intervenha ostensivamente, viciando, dest'arte, na sua origem a obra que deve sahir impoluta da consciencia popular — a nossa futura constituição. Este receio tem sua causa na apresentação de chapas ditas *merecedoras do apoio moral* do mesmo Governo. Eu, porem, penso que semelhante indifferentismo é um erro, sinão um crime: um erro porque, sendo impossivel a restauração do regimen monarchico, unica circumstancia que desmoralisaria os intuitos da dictadura, esta nenhum interesse pode ter em manifestar pela consequencia das eleições desde que está segura de que a Republica se consolidará; um grande crime porque nenhum cidadão tem o direito de cruzar os braços, de se considerar irresponsavel pelo futuro do paiz quando se trata de reconstruil-o, pois aquelle que assim procede torna-se in-

digno da sociedade, por isso que exhibe mais degradante exemplo de desamor a patria. E o homem por mais dominado que esteja pelos vicios moraes, torna-se um reprobo, um monstro si em seu coração não se aninha, siquer em embrião, o nobilissimo sentimento de amor á terra que o vio nascer e o alimenta.

Estou convencido de que não existe em todo o Brazil um só de seus filhos em taes circumstancias, e, sendo assim, é de esperar que a manifestação popular nas eleições de 15 de Setembro seja unanime, sem discrepancia de um só voto, de uma só opinião, e no sentido de consolidar-se o regimen republicano sob os moldes da mais ampla democracia.

Em todos os estados do Paiz os elementos *annullados* pela revolução reapparecem rejuvenecidos pela reflexão e pela esperança no futuro; em todos elles operam-se congraçamentos das forças anteriormente oppostas, congraçamentos determinados pelo interesse commum de possuir, o mais breve possivel, uma patria livre e dotada de instituições e leis sabias, que possam garantir os nossos diroitos, e abrir-nos a via luminosa que conduz ao progresso.

Porque não se faz o mesmo na Parahyba ?

Não posso calar o desgosto que me causa a apathia dos nossos homens, que já deviam estar a postos para o prelio do trabalho em pról do Estado.

Estejam os parahybanos certos de que o ocio politico, a que se acham entregues ha quasi nove mezes, acarreta-lhes graves responsabilidades em relação aos negocios publicos.

Urge pois reapparecer cheio de coragem e esperança, de criterio e abnegação para que a obra da reconstrucção nacional não fique privada do auxilio de tão bons obreiros.

E' preciso que as audaciosas pretenções do *neirismo* encontrem um obstaculo insuperavel na formação de um partido politico forte e disciplinado, que seja o espantalho da oligarchia em embryão e a garantia do Estado.

E' preciso !

Epaminondas

A PEDIDOS

Ao eleitorado do Estado da Parahyba

Accedendo á reiterados convites de amigos e co-religionarios, e talvez cumprindo um dever, apresento-me candidato á um logar de senador por este estado na proxima eleição de 15 de setembro.

A minha candidatura talvez seja o cumprimento de um dever; porque tendo assumido na *Gazeta do Sertão* attitude de franca e decidida opposição aos actos do governo provisorio, que tão profundamente tem abalado a sociedade brasileira em suas crenças, em seus costumes religiosos; sou um dos poucos que neste periodo de provações tem affirmado a fé catholica do povo parahybano.

Embora seja eu bem conhecido em todo este estado; foi tão radical a revolução de 15 de novembro, que nesta nova era, que surge, epoca de renascença social; o nome de qualquer cidadão, por mais conhecido que seja no paiz, não pode servir de programma politico: impõe-se a qualquer candidato o rigoroso dever de se definir com a maxima franqueza perante a nação.

E' por isto que, muito embora a folha que dirijo vá á todos os municipios deste estado, penetre em todos os logares, levando a todas as camadas sociaes as minhas ideias de politico, ainda assim julgo ser da minha restricta obrigação pronunciar-me em momento tão solemne, pelo menos á respeito dos dois seguintes pontos capitaes:

1º Sempre fui democrata, sou republicano, quero o governo do povo pelo povo. Não gozamos ainda dos beneficios de um governo republicano; e por isto os erros da dictadura, que pesa sobre o paiz, não podem ser lançados em conta da republica.

A restauração da monarchia seria a maior mal, que poderia nos sobrevir: porque ella não se firmará mais nunca neste sólo americano.

2º As minhas crenças religiosas são as da Igreja Catholica, onde nasci e tenho vivido; não admittindo tranzação alguma neste ponto. Em assumpto tão elevado não pode haver concessões ou meio termo: —ou se está na a Igreja ou fora della.

Sou o primeiro a conhecer que o actual governador deste estado fará a maior hostilidade á minha candidatura; em razão da opposição que tenho feito á sua funesta administração; mas, isto em logar de me intibiar, ao contrario me incita á entrar no grande certamen de 15 de setembro; em que a nação irá dicidir dos seus destinos.

Sentirei o mallogro de minha candidatura, não, pelo que me possa affectar pessoalmente, mas pelo prejuizo, que porventura venha trazer ao programma que expendi.

Entro no pleito sem odios, sem resintimentos sem a menor prevenção, resultante de luctas politicas no tempo do regimen monarchico. Este passado inglorio deverá ser votado ao mais completo esquecimento.

Cidadãos. Quando se trata de reconstituir a patria, quando se agitan questões de tamanha importancia; quando já soffreis pelos ataques feitos ás vossas crenças; a apathia, a indifferença é um crime.

Agitai-vos para que possaes exercer o vosso direito de voto com perfeito conhecimento de causa e com a energia preisa para repellir a annunciada intervenção do governo no pleito eleitoral. E' quando o povo concorre aos comicios, animado por taes sentimentos que o mandato politico ennobrece a que é delle portador.

Portanto os vossos suffragios serão por mim considerados nesta elevada esphera, e não como resultado de favores pessoaes. A causa que se debate não pode ser particular, não é minha; é de todos nós, por ser a causa da patria e da religião.

Campina, 1º de Agosto de 1890

Irenêo Ciciliano Pereira Joffily

Circular eleitoral !

Cidadão eleitores.

Como brasileiro e como militar apresento-me candidato a uma cadeira de deputado no seio da representação nacional.

Tendo concorrido nos limites de minhas poucas forças para a actual forma de governo, sou republicano.

Não tenho passado politico; na camara dos deputados não irei, pois, representar interesses de partido algum.

Como brasileiro tenho umá patria, como militar corre-me o dever de defendêl-a, contribuindo, quanto em mim couber, para que sessem o mais cêdo possivel as incertezas e hesitaçõe da hora presente, necessariamente consequencias innevitaveis da rapida evolão politica porque acaba de passar o paiz.

Toda a nação deseja a prompta e definitiva organisação da Republica dos Estados Unidos do Brazil, esse anhelo é legitimo, e acredito que o tempo não será de sobra para que chegue o parlamento á cabal consecução de tão nobre desideratum.

Votar, pois, uma constituição livre e patriotica, bem como as leis necessarias para a bôa marcha dos negocios publicos, tal me parece ser o mandato especial do representante da nação na vindoura legislatura.

A elle me cingirei, portanto, não me esquecendo nunca de que sou brasileiro parahybano.

E' esse o meu programma.

Esperando ser honrado com o vosso suffragio, peço-vos, em nome dos interesses patrios, que o estendais aos meus collegas da combinação, em que entrei.

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 1890.

João da Silva Retumba.

1.º tenente da armada.

Bananeiras

Sr. Redactor. — Tendo publicado no *Cruzeiro* de 22 de Junho o artigo infra, que peço seja inserido nas columnas de sua muito conceituada *Gazeta do Sertão*, de cujo conteúdo se evidencia que o povo, apezar de *aspirar ardentemente* o casamento (?) civil, lhe não rendendo o menor preito, continuou, depois de 24 de Maio, á casar-se, observando sómente as santas prescripções do Sacrosanto Conc. Tridentino, pouco se importando que os novos Robspierres tivessem definido, *ex-cathedra* ser invalido um tal modo de contrahir, zás o liberdadeiro ministro da justiça (?) expedio uma circular flamejante, recheiada de ameaças e expressões insultuosas, mandando dizer nada menos que quem contrahisse o

Folhetim

Cá e La

A ordem do dia ou dos *dias* é a eleição. Desde o paço do governador até os das mais remotas intendencias, não se falla em outra cousa.

O Sr. Venancio faz calculos e mais calculos; principalmente á respeito da votação que possa ter um certo candidato da opposição.

Conhecendo que a sua chapa foi mál recebida em todos os collegios, já conta que ella será *furada* pelos proprios amigos.

Está portanto entre a *cruz e a caldeirinha*; e o seu unico recurso será a apuração. A intendencia da capital já está sciente de uma operação arithmetica, pela qual ha de provar que os primeiros votados serão os ultimos.

* * *

Da Parahyba chega-nos agora mesmo uma carta particular, da qual não posso deixar de extarir alguns trechos, referentes ao nosso governador.

Ei-la

. . . .

Para que V. possa bem comprehender o rediculo que posa sobre o Venancio vou narar-lhe o seguinte facto:

O ex-capitão do porto Bernardino de Queiroz, indo á palacio para tratar de um negocio importante, que demandava prompta providencia, teve uma longa *conferencia* com o Venancio, mas nunca poude arrancar-lhe uma prlavra. A' qualquer interrogação respondia sempre o Venancio:

Uhm ! !

—Mas Sr. Governador, replicava o capitão do porto—eu desejo ouvir a sua opinião sobre este assumpto.

Uhm ! ! repetia o Venancio.

O capitão do porto sahio desapontado e queixando-se á diversas pessôas declarou:

— A linguagem *suina* do governador é inpossivel de ser comprehendida; a tudo responde: *Uhm* ! ! *Uhm* ! !

Esta celebre *confererencia* tornou-se em poucos dias da maior publicidade, dando logar á commentarios picantes, e provocando a curiosidade para a linguagem *suina* do Sr. Venancio:

Com effeito d'ahi para cá verificou o povo que, em todos os actos solemnes a que tem assistido o Sr. Venancio, como installações da bibliotheca, clubs casamento civil, etc. responde elle sempre aos discursos laudatorios com o seu grunhido:

Uhm ! ! *Uhm* ! !

Nem mesmo os seus intimos, principalmente o Kuringa e Kuringão quando soprão ondas do incenso da bajulação, chamando-o, sabio, magnanimo, salvador da patria, conseguem arrancar-lhe uma palavra.

Uhm ! ! *Uhm* ! ! grunhe o Venancio, acompanhado apenas a sua singular linguagem de um riso de satisfação.

Quem não gosta dos commentarios, que se faz por toda parte ao Venancio, é o Candido Jayme, o seu maior adorador, depois do Kuringa.

O Candido Jayme é uma especie de ministro do commercio no gabinete do Sr. Venancio; e a pesar de ser geralmente conhecida a antipathia que o corpo commercial desta praça tem á actual administração; o homem do Pelicano diz sempre ao patrão, que o traz fechado na mão.

O commercio sou eu! exclama elle quando quer adquirir um favor.

A' proposito de negocios commerciaes e industriaes daqui e do *ministro* Candido Jayme muito tinha á diser-lhe: mas esta já vai longa e fica para outra vez. »

* * *

Se é verdade o que está narrado na carta, que acabamos de ler, o Sr. Venancio deixa-se ficar mal, por que quer.

Não tem mais do que receber do Kuringa duas ou trez licções diarias, aprender os seus trejeitos e como elle perlar á torto e a direito; e no fim de poucos dias estará preparado para fazer qualquer brinde em um jantar; ou pelo menos para responder—*muito obrigado* acompanhado de uma curvatura de cabeça ou da espinha dorsal á qualquer discurso laudatorio.

Tome lição do Kuringa, Sr. Venancio aceite o meu conselho, que hade reabilitar-se.

Indio Cariry

Grande Sacramento podia impunemente deixar o conjuge, e, protegido pela lei (?) amancebar-se, visto como o casamento civil não significa outra coisa perante Deus e a consciencia catholica !........

Entretanto, como que não confiando na efficacia do veneno pretestando accentuada opposição, e resistencia por uma parte do clero catholico, que deste modo pretende annullar a acção do poder secular (calumnia revoltante, e gratuita irrogada pelo poder publico aos pobres parochos deste inditoso Brazil) como para mais uma vez provar á toda evidencia, que o povo goza da mais *illimitada liberdade*, tres dias apenas depois da famosa circular, referendou o *liberrimo* decreto de 26 de Junho sob n. 521 instituindo um fôro *sui generis*, comminando a pena de seis mezes de prisão com malta correspondente contra o ministro de qualquer confissão (si fosse franco deveria dizer : —contra o ministro catholico) que attentasse assistir casamentos ainda não effectuados perante o juiz casamenteiro !.... Que arreganho ! E viva a liberdade !....

Eis um argumento logico, irrespondivel, em quanto não vedar o matrimonio sacramento. *Obedire magis Deo quam hominibus* !.. Estranhará ?.......

E' verdade, que não uma parte do clero, mas todo em peso ; não neste paiz, mas no orbe catholico ; não por accentuada opposição e resistencia, porem só, e tão sómente por amor á verdade, mercê de Deus, não só nega que o casamento ultimamente imposto á Catholica Nação Brasileira produza laço indissoluvel, seja santificado pela Graça, e signifique a união de Jesus Christo com a Igreja, mas condemna solemnemente esses usos sathanicos contra a moral com o herecticos e subversivos ; porquanto o Sacrosanto Conc. Tridentino diz : Sess. 24 cant. « si alguem disser que o matrimonio não é verdadeira e propriamente um dos sete sacramentos da Lei Evangelica instituido por N. S. J. Christo, mas introduzido na Igreja pelos homens e que não confere Graça, seja excommungado » : *ora não* ha quem sustente seriamente que o Estado seja investido do poder e de administrar sacramento, logo o casamento (?) civil deve ser impugnado !...

Proseguindo impavida entretanto a obra da impiedade, acorrentem-se ao seu carro *triumphal* as consciencias catholicas, e, por ostentação, decrete-se com o mais despotico cynismo a proscripção do Clero Brasileiro : publique-se aos quatro ventos o art. 25 da *constipação*, que lhe subtrahiu os direitos politicos ; e, depois, faça-se gemer o telegrapho significando ás Nações civilisadas, que não somos barbaros ; por isso que é mantido no paiz um regimen da *mais ampla e bem entendida liberdade* ; que o povo *nimine discrepante, applaude calorosamente, e abençôa repassado de gratidão* á actual situação ! E' exacto !!!

Pobre povo ! ah ! si não temeras o sabre !.. si te fosse permittido agir com liberdade !..

Resigna-te porem, no cadinho é que se prova o ouro-*virtus in infirmitate perficitur* !...

O povo Hebreu, denominado povo de Deus, depois de longo e duro captiveiro sob os Pharaós em expiação de suas reiteradas infidelidades e ingratidões, encontrou um Moysés.. Resigna-te, repito, não te consideres desgraçado, em quanto poderes dizer : —Padre Nosso que estaes no Céu ! Quem espera em Deus não será confundido : espera.

....

Bananeiras, 19 de Julho de 1890

Vigario *José Euphrosino de M. Ramalho*

Parahyba do Norte

Sr. redactor. — Em satisfação ao pedido d' *O Cruzeiro*, esse strenuo athleta do catholicismo, com relação ao numero de casamentos celebrados entre 24 de Janeiro e 23 de maio deste anno, venho dizer-lhe com o registro na mão que attingiu a cento e nove (109) deixando de duplicar, e quiçá triplicar, por causa da crise medonha, e fome desastrada, de que está sendo victima o pobre povo !

Ha 15 dias, que a nefanda *lei* do casamento (?) civil começou a ligar ; porem o povo, conscio de sua soberania ; bem como que não dera procuração para tal monstruosidade politica e religiosa, e lhe não rendendo o menor preito habilita-se perante seu parocho (unica autoridade em que vê competencia) segundo o direito e faz effectivos os casamentos de seus filho na forma e prescripção do Sagrado Concilio Tridentino, olvidando inteiramente e com horror o tal « incivil » na sua rude, porem verdadeira linguagem !

Identico procedimento acredito, haja de ser o das outras parochias. Entretanto digam aos quatro ventos os *benemeritos* da patria, que satisfizeram a mais ardente aspiração nacional !!!...

A historia ha de registral-os, como oppressores do povo !...

Eu, comquanto sinta repugnancia, aconselho os meus parochianos (com reserva para me não tornar cumplice da profanação do Grande Sacramento) a se sujeitarem ; afim de assegurar os effeitos civis ; mas elles, respondendo peremptoriamente que não têm herança a legar, votam o mais solemne despreso á tal fórma de casamento, como blasphemia sacrilega e profanadora do matrimonio instituido por Deus no Eden, e santificado nas Bodas de Caná por Nosso Senhor Jesus Christo, que em sua infinita bondade elevou o mesmo contracto natural á dignidade de Sacramento !

Quid inde ? A vista de tão formal despreso, mandarão os demolidores algemar as filhas do povo e conduzil-as escoltadas ao cartorio pestilento do escrivão, afim de serem corrompidas ? Quem duvida ?... Quem pode o mais pode o menos !... Mandarão procurar e encarcerar aos pobres parochos ; por que prestam sua assistencia aos contrahentes canonicamente habilitados ? Mas si o povo insciente da doutrina, que o parocho não é ministro do sacramento do matrimonio, porem testemunha qualificada sorprehendel-o com duas ou tres testemunhas idoneas, e contrahir em sua presença, de que clamorosa injustiça não será o pobre parocho victima em sendo arrastado ao escuro carcere ! Tudo isto é possivel ! *abyssus abyssum invocat*..

De tudo se conclue que o povo nunca aspirou tal e tão desastrada reforma ; que o povo firme na crença catholica, que recebeu no berço, não se lhe dá de que os senhores deste paiz reconheçam, ou não, a validade de seu casamento celebrado perante Deus, e sua consciencia, embora de encontro ao nefando decreto de 24 de janeiro deste anno. Assim tem succedido nos 15 dias decorridos depois de 24 de maio deste anno...

Quid inde ? Si o povo é soberano, seja desde já deportado e banido o decreto de casamento civil, como impolitico. immoral, injuridico e attentatorio da soberania do povo o panico da primeira impressão já dissipou-se, e o povo revestiu-se de coragem, não para resistir com *com armas, porem, moralmente* affrontando todas as torturas.

Bananeiras, 7 de junho de 1890.

Vigario J. Eufrosino de M. Ramalho

Chapa Catholica

Para Senadores

Dr. Irenêo Ciciliano Pereira Joffily—advogado, residente neste Estado.

Dr. Anysio Salathiel Carneiro de Cunha.—Advogado na Capital Federal.

Dr. Adolpho Tacito da Costa Cirne—Advogado no Recife.

Para Deputados

Dr. José Soriano de Sousa—advogado no Recife.

Dr. João Tavares de Mello Cavalcante—Advogado neste Estado.

Dr. Aprigio Carlos Pessôa de Mello—advogado neste Estado.

Dr Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho — Funccionario publico.

Capitão Francisco Alexandrino da Veiga Torres—Proprietario residente neste Estado.

Os eleitores das Comarcas do Ingá e Umbuseiro.

AO GOVERNADOR

Ainda não tendo sido remittido para esta villa os titulos para serem destribuidos com os novo eleitores; peidimos ao Ex.^mo Governador que os faça remetter, quanto antes, que ja se vai tornando tardio.

Batalhão, 18 de Agosto de 1890.

Um interessado.

GAZETILHA

Directorio catholico

Amigo e Senhor

Confiados na confraternidade que deve ligar todos os Catholicos brazileiros, na quadra que atravessamos, nós abaixo assignados, membros da Directoria do Partido Catholico de Pernambuco, vos dirigimos esta carta.

O Partido Catholico deste Estado resolveu, appelando para os vossos sentimentos religiosos, pedir-vos que na eleição de 15 de Setembro não voteis senão em cidadãos que pela sinceridade de suas crenças catholicas combatam no seio do Congresso a favor da liberdade religiosa, repellindo aquellas restricções odientas consignadas no projecto official da Constisuição, mediante as quaes cerceia-se a liberdade catholica dos brazileiros, ao passo que amplamente favorecem a liberdade dos sequazes de todas as seitas dissidentes

Reparai nesse Projecto, e vereis o proposito deliberado de descatholisar o Brazil.

Assim que :

I. Emquanto aquello Projecto outorga o direito de elegibilidade aos estrangeiros naturalisados, priva desse direito aos cidadãos brazileiros membros do clero catholico, excluindo-os desse modo da communhão politica (Art. 26 § 1.°)

II. Permittindo que todas as seitas protestantes se estabeleçam e trabalhem no Brazil, com clamorosa ingratidão o Projecto proscreve os padres da Companhia de Jesus, cujos antecessores tanto laboraram pela nossa civilisação (Art. 12 § 8.)

III. Ao passo que proclama a liberdade das profissões, prohibe que os brasileiros professem a vida claustral e religiosa inhibindo fundação de novos conventos ou ordens monasticas (Art. 72 § 8.°) .

IV. Desrespeitando a autonomia dos Estados e a liberdade local, impõe aos mesmos Estados o ensino leigo, prohibindo desse modo que mandemos os nossos filhos á escola christã aprender os rudimentos da fé catholica, que foi a fé dos nossos pais (Art. 62 § 5.)

V. Pretendendo dirigir a vida intima dos Estados chega até aquelle Projecto a prohibir que com os tributos do nosso trabalho auxiliemos a nossa religião. (Art. 72. § 70)

VI. Finalmente como se não bastassem tantas cadeias á liberdade da religião catholica, o Projecto impõe á nossas filhas o casamento civil obrigatorio, com prohibição, sob comminação de penas, que seja precedido do casamento religioso ! (Art. 72 § 4.)

Eis aqui em summa, o que será consagrado na nossa futura Constituição, se o patriotismo e a fé religiosa dos brazileiros não erguerem um possante protesto mandando ao Congresso homens que pugnem pela liberdade religiosa dos catholicos, evidentemente confiscada n'aquelle Projecto.

Nós outros catholicos amamos o regimen da democracia, tambem queremos a liberdade republicana, mas queremos uma democracia sincera e uma liberdade igual, mas não uma liberdade ficticia que vela o atheismo social.

Nessas circunstancias, recommendamos aos vossos suffragios quatro nomes de destinctos parahybanos cujas crenças religiosas e provada illustração são penhores do bom desempenho do mandato legislativo.

Sem prejuizo, pois de outros, que reputeis mais capazes, vos lembramos os nomes dos Srs. :— Dr. Irenêo Joffily, — Dr. José Soriano de Souza, — Dr. Aprigio Brandão e Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Somos com perfeita estima e distincta consideração

Vossos amigos e correligionarios

Recife, 16 de Agosto de 1890.

Conselheiro Dr. *Joaquim Correia de Araújo.*

Vigario *João Rodrigues da Costa.*

Dr. *Manoel Gomes de Mattos.*

Vigario *Augusto Frankln Moreira da Silva.*

Tenente *Felippe de Araújo Sampaio.*

Fiscaes de Eleições — « Telegrama circular procedente do Rio de Janeiro em 16 de Agosto de 1890, ao Governador do Estado.

Com o n.° 763 e data de 15 foi hoje publicado no *Diario Official* decreto do theor seguinte :

Artigo 1° Em cada districto o 1. Juiz de Paz e o immediato em votos do quarto Juiz de Paz fiscalisarão os trabalhos da meza eleitoral.

§ 1. si o districto estiver dividido em secções o Juiz de Paz servirá na secção em que tiver de votar e nomeará tantos cidadãos quantos forem as outras cecções para fiscalisar cada um os trabalhos de uma meza eleitoral. Do mesmo modo procederá o immediato em votos do quarto juiz de Paz.

§ 2° As attribuições de que trata este Decreto serão exercida : na falta do 1° Juiz de Paz, pelos os outros Juizes de Paz segundo a ordem da sua votação e na falta do immediato em votos ao quarto Juiz de Paz, pelos outros immediato, guardada a mesma ordem.

§ 3° Nos districtos em que não se tiver procedido a leição de Juizes de Paz ou no caso de falta absoluta dos eleitos e seus immediatos em votos, as mencionada funcções competem aos Juizes de Paz e seus immediatos do quatrienio anterior.

§ 4° Só poderão ser nomeados fiscaes cidadãos que sejam eleitores e estejam no uso de seu direito devendo ser escolhidos os de cada meza eleitoral dentre os cidadãos que perante ella tenham de votar.

§ 5° A communicação dos nomes dos cidadãos que tem do fiscalisar os trabalhos de cada meza eleitoral deverá ser feita por escripto ao respectivo Presidente por ocasião da installação da meza. Da acta que se lavrar deverão constar os nomes dos fiscaes.

§ 6° O numero dos fiscaes não poderá exceder a dous para cada meza eleitoral.

§ 7° A falta de nomeação de fiscaes ou do comparecimento d'estes não impede os trabalhos das mezes eleitoraes.

§ 8° Os fiscaes terão assento nas mezas eleitoraes e assignarão as actas.

Nas questões que produzirem ou se suscitarem acerca do processo da eleição, nos termos do artigo 49 do Regulamento annexo o Decreto n. 511, de 23 de Junho ultimo, não terão voto deliberativo, podendo todavia intervir na discussão.

Artigo 2° Revoga-se as disposições em contrario. »

R[illegible] m[illegible] icidade urgen[illegible] com todos os muni[illegible] d'esse [illegible] —

MINISTRO DO INTERIOR.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo os preço do algodão, subirião neceçariamente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro, comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, comforme o adagio popular

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma caza muita sincera

---

Dr. Silvino Calvacante — Este distincto politico apresenta-se candidato por Pernambuco. E' de sua circular os dois seguinte trectos:

Julgo que no momento actual nenhum cidadão pode descobrir ou allegar motivo seriamente relevante que o dispensa de contribair na medida do seu maximo esforço para o trabalho da reconstrucção nacional; subtrahir se portanto alguin, sob o incabido conselho de prudencia, a esse trabalho importará faltar criminosamente ao mais sagrado de todos os deveres civicos.

Em sua indifferença e retrahimento, Pilatos, lavando as mãos, como que para eximir-se á imputação do tremendo attentado que tinha de consummar-se não foi menos criminoso, desde que entregou o Divino Nazareno indefeso a sanha dos que o queriam crucificar.

Ceará — O orgão da *União Republicona*. « O Estado do Ceará conclue um brilhante artigo editorial contra o governo d'aquelle estado, do seguinte modo:

« Essa politica ignobil do egoismo e do odio, que tem maculado, no Ceará, a honra da republica; essa administração, que a incapacidade boçal e a cobiça ensaciavel converteram num assalto organizado contra os cofres publicos, inexoravelmente saqueados para proveito de alguns individuos; a audacia com que os directores da politica oficial declaram francamente que hão de ganhar a eleição de setembro pela falsificação das actas; o apparelhamento de corrupção e de violencias, com que se pretende converter a primeira eleição da republica numa orgia de fraude e de sangue: toda essa cadêa de erros inigualaveis ha de ser condemnada pelos nossos concidadãos, ha de ser conhecida pelo paiz, ha de ser denunciada aos poderes federaes, ha de ser julgada pela historia.

. . . .

Para salvar a honra de nosso estado, para amparar a causa da liberdade, concitámos os esforços de todas as almas patrioticas, de todos os caracteres sãos.

Ao combate!

Ao partido catholico — O *Estado da Parahyba*; orgão do Dr. Venancio Neiva, governador deste estado, protesta contra a inclusão dos nomes do general Almeida Barretto e coronel João Neiva, na chapa catholica, recommendada pelo governador do Bispado; e confessa que elles estão inteiramente edentificados com o governo provisorio para sustentar todos os seus decretos contra a religião.

Chamamos pois a attenção do clero parahybano e de todos os catholicos para este ponto.

ANNUNCIOS

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA DROGARIA
Francisco M. da Silva & C.a
PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'o sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas.. Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (9

---

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a $900 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS
88-RUA DUQUE de CAXIAS-88
Recife

Hotel Central

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de cartas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto precizo fôr a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

EMULSÃO DE SCOTT

do OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHAO com HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Crucifixo

O abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Piancó, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perdeu até a villa do Batalhão algumas legoas antes, um crucifixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, pouco mais ou menos.

Quem o achou pode entregar n'a typographia da *Gazeta do Sertão*, que será bem recompensado.

João França Leite de Alencar

LOJA DA ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.° 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 26 de Agosto de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	1150
Vendidos..................	1150

Regulando o kilo da carne 200 a 220 rs.

Destino

Pernambuco..............	800
Seguiram para a Parahyba...	100
(diversos).........	250
Sobras............	000
	1150

Feira de Campina, 29 de Agosto de 1890.

Houve 1240 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	660
« « das Espinharas.	550
Sobra da feira passada	00

Mercado de Campina em 20 de Agosto de 1890.

Milho.	0$800
Feijão.	0$600
Farinha	0$800
Carne secca.. . . .kil. .	$500
Dita verde, kil.	$300
Rapadura, cento	9$000
Couro de bode, o cento. .	110$000
Sola, o meio	2$800

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. — Estado da Parahyba. — Num. 35.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira. 5 de Setembro de 1890.

ESPEDIENTE

Almanak

Setembro (tem 30 dias)
SOL em LIBRA.

DOMINGO	.	7	14	21	28	.
SEG.-FEIRA	1	8	15	22	29	.
TERÇA-FEIRA	2	9	16	23	30	.
QUART-FEIRA	3	10	17	24	.	.
QUINT-FEIRA	4	11	18	25	.	.
SEXTA-FEIRA	5	12	19	26	.	.
SABBADO	6	13	20	27	.	.

DIAS SANTIFICADO 8

PHASES DA LUA:
Ming a 6, nova. a 14, cresc. a 21, cheia a 28.

MEMORANDUM.
Correio a 7 de Setembro

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
harmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 5 de Setembro de 1890.

CONGRESSO NACIONAL

Para Senadores

Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, advogado, residente no Rio de Janeiro.

Conselheiro Manoel Tertuliano Thomas Henriques, advogado, residente em Minas Geraes.

Dr. Irenêo Ceciliano Pereira Joffily, advogado, residente n'este Estado.

Para Deputados

Dr. João Tavares de Mello Cavalcante, advogado, residente n'este Estado.

Dr. Aprigio Carlos Pessôa de Mello, agricultor, residente n'este Estado.

Dr. Paulo Cavalcante Pessôa de Lacerda, medico, residente n'este Estado.

Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira fazendeiro, residente n'este Estado.

Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho, funccionario publico, residente n'este Estado.

Constituicão

(Continuação)

TITULO II

Dos Estados

Art. 63.—Cada Estado reger-se-há pela constituição e pelas leis que adoptar, contanto que se organisem sob a forma republicana, não contrariem os principios constitucionaes da União, respeitem os direitos que esta constituição assegura, e observem as seguintes rēgras:

1.º Os poderes executivos, legislativo e judiciario serão discriminados e independentes;

2.º Os governadores e os membros da legislatura local serão electivos;

3.º Não será electiva a magistratura;

4.º Os magistrados não serão demissiveis senão por sentença;

5.º O ensino será leigo e livre em todos os gráus, e gratuito no primario.

Art. 64.—Uma lei do Congresso Nacional distribuirá aos Estados certa extensão de terras devolutas, demarcadas á custa d'elles, fóra da zona da fronteira da republica, sob a clauzula de as povoarem e colonisarem dentro em determinado praso, devolvendo-se, quando essa resalva se não cumprir, á União a propriedade cedida.

Paragrapho unico. Os Estados poderão transferir, sob a mesma condição essas terras, por qualquer titulo de direito, oneroso, ou gratuito, a individuos ou associações, que se proponham a povoal-as e colonizal-as.

Art. 65.—E' facultado aos Estados:

1.º Celebrar entre si ajustes e convenções sem caracter politico (Art. 46 n. 13).

2.º Em geral todo e qualquer poder, ou direito, que lhes não for negado por clausula expressa na constituição, ou implicitamente contida na organisação politica, que ella estabelece.

Art. 66—E' defeso aos Estados:

1.º Recusar fé aos documentos publicos, de natureza legislativa, administrativa, ou judiciaria, da União, ou de qualquer dos Estados;

2.º Rejeitar a moeda, ou a emissão bancaria em circulação por acto do governo federal;

3.º Fazer, ou declarar guerra entre si, e usar de represalias;

4.º Denegar a extradição de criminosos, reclamados pelas justiças de outros Estados, ou do Districto Federal, segundo as leis do congresso por que esta materia se reger. (Art. 32 n. 35).

Art. 67. —Salvo as restricções especificadas na constituição e os direitos da respectiva municipalidade, o Districto Federal é directamente governado pelas auctoridades federaes e sujeito exclusivamente aos tribunaes da União.

Paragrapho unico. O Districto Federal será organisado por lei do Congresso.

TITULO III

Do Municipio

Art. 68—Os Estados organisar-se-hão, por leis suas, sob o regimen municipal, com estas bases.

1.º Autonomia do municipio, em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse;

2.º Electividade da administração local.

Paragrapho unico. Uma lei do Congrsso organisará o municipio no Districto Federal.

Art. 69.—Nas eleições municipaes serão eleitores e elegiveis os estrangeiros residentes, segundo as condições que a lei de cada Estado prescrever.

TITULO IV

Dos cidadãos brasileiros

SECÇÃO I

DAS QUAL'DADES DO CIDADÃO BRASILEIRO

Art. 70.—São cidadãos brasileiros:

1.º Os nascidos no Brazil, ainda que de pai estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação;

2.º Os filhos de pai brasileiro e os illegttimos de mãi brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, se estabelecerem domicilio na republica;

3.º Os filhos de pai brasileiro, que estiver n'outro paiz ao serviço da republica, embora n'ella não venham domiciliar-se;

4.º Os estrangeiros que, achando-se no Brazil aos 15 de novembro de 1889, não declararem, dentro em seis mezes depois de entrar em vigor a constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem;

5.º Os estrangeiros que possuirem bens immoveis no Brazil e forem casados com brasileiras, ou tiverem filhos brasileiros, salvo se manifestarem, perante, a auctoridade competente, a intenção de não mudar de naciona idade;

6.º Os estrangeiros por outro modo naturalisados.

Paragrapho unico. São da competencia privativa do poder legislativo federal as leis de naturalisação.

Art. 71.—São eleitores os cidadãos maiores de 21 annos, que se alistarem na fórma da lei.

§ 1.º Não podem alistar-se eleitores para as eleições federaes, ou para as dos Estados:

1.º Os mendigos;

2.º Os anaphabetos;

3.º As praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas mimilitares de ensino superior.

4.º Os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações, ou communidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obdiencia, regra ou estatuto, que importe a renuncia da iberdade individual.

§ 2º. A eleição para cargos federaes reger-se-ha por lei do Congresso.

3º. São inelegiveis os didadãos não alistaveis.

Art. 72.—Os direitos de cidadão brasileiro só se suspendem, ou perdem nos casos aqui particularisados.

§ 1º. Suspendem-se esses direitos:

a) por incapacidade physica ou moral;

b) por condemnação criminal, emquanto durarem os seus effeitos.

2.º Perdem-se:

a) por naturalisação em paiz estrangeiro;

b) por acceitação de emprego, pensão, condecoração, ou titulo estrangeiro sem licença do poder executivo federal;

c) por banimento judicial.

§ 3º. Uma lei federal estatuirá as condições de reacquisição dos direitos de cidadão brasileiro.

(Continúa.)

LETTRAS E ARTES

Uma embaixada

Minervino ouviu um toque de campainha; levantou-se do canapé, atirou para o lado o livro que estava lendo, e foi abrir a porta ao seu amigo Salema.

— Entra. Estava ancioso!

— Vim logo depois de receber o teu bilhete. Que desejas de mim?

— Um grande serviço!

— Oh, diabo! trata-se de algum duelo?

— Trata-se simplesmente de amor. Senta-te.

Sentaram-se ambos.

—

Eram dois rapagões de vinte e cinco annos officiaes da mesma secretaria de Estado; dois collegas, dois companheiros, dois amigos, entre os quaes nunca houvera a menor divergencia de opiniões ou sentimentos; estimavam-se muito, estimavam-se deveras.

—

— Mandei chamar-te... a Mi... [illegible]

que aqui podemos fallar mais á vontade; lá em tua casa seriamos interrompidos por teus sobrinhos. Ter-me-hia guardado para amanhã, na secretaria, mas trata-se de uma coisa inadiavel. Ha de ser hoje por força!

— Estou ás tuas ordens.

— Bem. Lembras-te de um dia ter-te fallado de uma viuva bonita, minha visinha, por quem andava muito impressionado?

— Sim, lembra-me... um namoro...

— Namoro que se converteu em amor, amor que se transformou em paixão!

— Que?! Tu estás apaixonado?

— Apaixonadissimo — e é preciso acabar com isto!...

— De que modo?

— Casando! E tu é que has de pedil-a.

— Eu?!

— Sim, meu amigo; tu sabes como eu sou timido... Apenas me atrevo a fixal-a durante alguns momentos quando chego á janella, ou a comprimental-a quando entro ou saio. Si eu mesmo fosse fallar-lhe, era capaz de não articular tres palavras. Lembras-te daquella occasião em que fui pedir ao ministro que me nomeasse para a vaga do Florencio? Puz-me a tremer diante delle e a muito custo pude dizer o que desejava. E quando o ministro me disse: —Vá descançado, vou ver, hei de fazer justiça; eu respondi-lhe: —V. exa. com a minha nomeação não chove no molhado! — Ora, si eu sou assim com os ministros, que fará com as viuvas!

— Tu conhecel-a bem?

— Estou perfeitamente informado: é uma senhora digna e respeitavel, viuva do sr. Perkins, um negociante americano. Mora ali defronte, no n. 37. Peço-te que a procures immediatamente e lhe faças o pedido de minha parte. E's tão desembaraçado como eu sou timido; estou certo que serás bem succedido. Dize-lhe de mim o melhor que poderes dizer; advoga a minha causa com a tua eloquencia habitual, e a gratidão do teu amigo será eterna.

— Mas que diabo! observou Salema. Isto não é sangria desatada! Porque ha de ser hoje e não outro dia? Não estou preparado!

— Não pode deixar de ser hoje. A viuva Perkins parte amanhã para a fazenda da irmã, perto de Vassouras, e eu não queria que ella partisse sem deixar lavrada a minha sentença.

— Mas si não lhe fallas, como sabes que ella vai partir?

Ah! como todos os namorados, tenho a minha policia... Mas vai, vai, não te demores; ella está em casa e está sosinha; mora com um irmão empregado no commercio, mas o irmão sahiu... Deve estar tambem em casa a dama de companhia, uma americana velha, que naturalmente não apparecerá na sala, nem estorvará a conversa.

E Minervino empurrava Salema para a porta, repetindo sempre:

— Vai, vai e não te demores mais!...

—

Salema sahiu, atravessou a rua, e entrou em casa da viuva Perkins. No corredor poz-se a pensar na exquisitice da embaixada que o amigo lhe confiara.

— Que diabo! reflectia elle; eu não conheço esta senhora, vou fallar-lhe pela primeira vez... Não seria mais natural que o Minervino procurasse alguem que a conhecesse e que o apresentasse na casa?... Mas, ora adeus! elles namoram-se, e o embaixador ha de provavelmente ser recebido de braços abertos.

Alguns segundos depois, Salema achava-se na sala da viuva, uma sala mobiliada com gosto, cheia de quadros e de objectos d'arte. Na parede, por cima do divan de reps, o retrato de um homem novo ainda, muito louro, barbado, de olhos azues, languidos e tristes. Provavelmente, o americano defuncto.

Salema esperou uns dez minutos. Quando a viuva Perkins entrou, elle segurou-se a um movel para não cahir; paralisaram-se-lhe os movimentos, e não poude reter uma exclamação de sorpreza.

—

Era ella! ella.... a mysteriosa mulher que encontrára havia muitos mezes, num bond das Larangeiras, e meigamente lhe sorrira e tanto o impressionára, tanto, e desapparecera deixando-lhe no coração um sentimento indizivel, que nunca soubera classificar direito.

Durante muitos dias e muitas noites a imagem daquella mulher perseguiu-o obstinadamente, e elle debalde procurou tornar a vel-a nos bonds, na rua do Ouvidor, nos theatros, nos bailes, nos passeios, nas festas. Debalde!...

—

Oh! disse a viuva, estendendo-lhe a mão muito naturalmente, como si o fizesse a um amigo velho; era o senhor?

— Conhece-me? balbuciou Salema

— Ora essa! que mulher poderia esquecer-se do homem para o qual sorriu? Quando nos encontrámos aquella vez no bond das Larangeiras, já eu o conhecia. Tinha-o visto uma noite no theatro, e, não sei porque... por sympathia, provavelmente... perguntei quem o senhor era, não me lembra a quem... Lembra-me que o pozeram nas nuvens! Por que nunca mais o tornei a ver?

Salema sentiu-se mais timido que Minervino diante do desembaraço da viuva Perkins, mas cobrou animo, e respondeu.

— Não foi porque não a procurasse por toda parte...

— Não sabia onde eu morava?

— Não; suppuz que morasse nas Larangeiras... Vi-a entrar naquelle sobrado... e debalde passei por lá um milhão de vezes, esperando tornar a vel-a.

— Era impossivel. Aquella é a casa de minha irmã; só se abre quando ella vem da fazenda. O sobrado está fechado ha oito mezes. Mas sente-se... aqui... mais perto de mim... sente-se, e diga-me o motivo de sua visita.

De repente, e só então, Salema lembrou-se de Minervino

— O motivo de minha visita é muito dificado; eu...

— Falle! diga sem rebuço o que deseja e seja franco, imite-me... Não vê como sou desembaraçada? Fui educada por meu marido...

E apontou para o retrato.

...por meu marido, que era americano, e! me educou á americana. Não ha, creia, não ha educação como esta para salvaguardar uma senhora. Vamos! falle!...

— Minha senhora, eu sou...

Ella interrompeu:

— E' o sr. Nuno Salema, orphão, solteiro, empregado publico e litterato nas horas vagas, que vem pedir a minha mão em casamento.

Ella estendeu-lhe a mão, que elle apertou.

— E' sua! Sou a viuva Perkins, honesta como a mais honesta, senhora das suas acções e quasi rica. Não tenho filhos nem outros parentes a não ser um irmão, educado na America, por meu marido, e uma irmã fazendeira, igualmente viuva. Não percamos tempo.

Salema quiz dizer alguma coisa; ella não lhe deixou fallar.

— Amanhã parto para a fazenda de minha irmã. Venha commigo, á americana, para lhe ser appresentado.

Nisto entrou na sala, vindo da rua, apressado, o irmão da viuva Perkins, um moço de vinte e um annos, muito correcto, muito bem trajado:

— Mano Alfredo, apresento-lhe o sr. Nuno Salema, meu noivo.

O rapaz inclinou-se, apertou fortemente a mão de Salema, e disse:

— *All right!*...

Depois inclinou-se de novo, e sahiu da sala, sempre apressado.

— Mas, minha senhora, tartamudiou o noivo muito confundido, imagine que o meu collega Minervino, que mora alli defronte...

A viuva aproximou-se da janella. Minervino estava na delle, defronte, e assim que a viu, deu um pulo para trás e sumiu-se.

-- Ah! aquelle moço... Coitado! não posso deixar de sorrir quando olho para elle... E' tão ridiculo com o seu namoro á brazileira!

-- Mas... elle... tinha-me encarregado de de pedil-a em casamento, e eu entrei aqui sem saber em casa de quem estava...

Deveras?! exclamou a viuva Perkins... Eil-a acommettida de um ataque de riso:

-- Ah! ah! ah! ah! ah!

E deixou-se cahir no divan:

-- Ah! ah! ah! ah! ah!

Salema aproximou-se da viuva, e tomou-lhe as mãosinhas:

-- Que hei de dizer ao meu amigo?

Ella ficou muito séria, e respondeu:

-- Diga-lhe que quem tem bocca não manda soprar.

Arthur Azevedo.

A PEDIDOS

CONCIDADÃOS

Apresento-me candidato a uma cadeira de deputado ao Congresso Nacional na proxima eleição.

Em meu pequeno tirocinio politico obtive por tres vezes vosso mandato para vos representar em tres biennios successivos na Assembléa Provincial, ora extincta, e sempre desempenhei-o com hombridade e independencia, que me ufano de possuir. Conservador progressista na decahida monarchia, serei politico moderado no actual systema de governo.

As reformas radicaes só admittirei, quando amadurecidas no cerebro do Povo, forem exigidas pela Nação.

Resistirei a ellas no campo das idéas, para obedecel-as quando se tornarem leis.

A Republica é hoje um facto abraçado pelos Brazileiros. Visto que a Nação o quer, procuremos adaptal-a aos nossos costumes, como um medico trataria a um fraco convalescente de moiestia grave e longa —alimentando-a aos poucos de ideas compativeis com sua educação e habitos, e nunca despresando seus principios religiosos.

Em resumo é este o meu modo de pensar, que executarei como patriota quer como simples cidadão quer como vosso representante, si me confiardes tão honroso lugar.

Pensareis comigo? Si assim for, e merecer vossa confiança, suffragai o meu nome. O au[illegible] do actual eleitorado torna invencivel o trabalho de dirigir-me a cada cidadão eleitor por carta ou pessoalmente, por isto peço permissão para o fazer pela imprensa.

Alag'a Grande, Agosto de 1890

Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque.

Aos catholicos

A quem devemos dar o nosso voto?

«Foi o homem creado para amar e servir a Deus nesta vida, e depois gosal-o na outra.» Eis uma verdade incontestavel, cuja phrase interpetrada como deve ser em sentido lato, não se refere sómente a este ou áquelle homem, mas indistinctamente a todo o genero humano.

Este genero humano, que no Brasil é governado por dois poderes, cujo pessoal converge para o mesmo fim —a vida eterna— que espera gozar em Deus, é bem comparado a dois amigos, dois visinhos ou dois viajantes para o mesmo ponto, seguindo o mesmo caminho. Estes dois poderes são —a Igreja e o Estado; o pessoal, são os ministros de um e de outro com o povo. Pergunte-se agora a qualquer destes ministros ou a qualquer do povo, que não tenha perdido a razão de Christão, que não tenha apodrecido de todo o cerebro; que finalmente, quando não ame a Deus o tema e espere uma vida depois desta: —O que é melhor, viajar com estranhos ou com conhecidos? Com amigos ou com inimigos? Visinhar ou cortar relações? E, veremos o que respondem, a razão natural o diz. Como viajarão no mesmo caminho dois inimigos a tratar do mesmo negocio. Quantos receios, quanta affligão, e que privação não experimentará cada um em si na consideração de que são obrigados a viverem juntos, caminharem juntos e tratarem do mesmo negocio juntos sem communicarem-se?

Oh desengano factal! Onde está a sabedoria Divina que não communica, ao menos, um pequeno reflexo de sua luz aos homens que nos governam para verem e remediarem os males que sobrevirá ao genero humano, (a sociedade brasileira) separando-se a Igreja do Estado!?

Ah! esta sabedoria está no seio de Deus! E como descera si só pode vir pelo temor do mesmo Deus como diz S. Paulo «o temor de Deus é o principio da sabedoria» sobre o que muitas vezes, acrescentava um certo mestre aos seus discipulos, «a sabedoria deste mundo é uma sabedoria terrestre, animal e diabolica, a qual devemos aborrecer, e amar só áquella que tem por principio o santo temor de Deus» Logo, sem temor de Deus não ha sabedoria, sem esta sabedoria não ha sciencia; sem esta sciencia não ha humildade, sem esta humildade não ha virtude; porque quando a humildade desapparece entra a tempestade da soberba pela porta larga do orgulho e da desobediencia, e faz em mil estilhaços o edificio da caridade, que na phrase do mesmo Apostolo é a rainha das virtudes; e quando se destroe este edificio tem se completado a obra da iniquidade! E quando um pai priva as relações entre dois irmãos seus filhos, os quaes se amam e se auxiliam reciprocamente separando-os de todo o commercio, não offende a caridade? Sim, por certo, pois caridade é amar a Deus sobre todas as cousas e ao proximo como a si mesmo; e tem o seu fundamento em não fazer-se a outrem o que não quer que se lhe faça em identicas circumstancias.

E quereria esse pai que tendo um irmão e com elle emprehendendo uma viagem para para se auxiliarem mutuamente debaixo de toda amisade e sympathia fosse privado a *fortiori* desta doçura e finalmente separados para sempre? Não por certo.

Pois bem, este pai são os homens do governo, estes irmãos —a Igreja e o Estado.

O governo, como ninguem ignora, é uma entidade abstracta que promoverá o bem ou o mal da sociedade, conforme a consciencia daquelles que se acham investidos deste caracter, de formas que mudado o pessoal de um governo, tem este consequentemente de alterar ou modificar o seu regimen; e é neste ponto de vista que todo o Catholico tem o sagrado dever de, pelo dia 15 de setembro p. vindouro, envidar um meio de mudar ao menos em parte conforme as suas forças, este pessoal, visto como do existente sahiu o monstro que ameaça embargar a communhão dos fieis Brasileiros de viagem para a vida eterna separando a IGREJA do ESTADO!

Restricção do ensino religioso, casamento civil, e este obrigatorio, secularisação dos cemiterios e todos os actos do governo que ora lamentamos, são consequencias infalliveis daquella separação!

Avante, pois, Brasileiros!

Os Catholicos tambem são cidadãos e como taes tem igual direito para nos governar, acrescendo mais que, pelo caracter de humildade e obediencia de que naturalmente se acham revestidos, gera em si o santo temor de Deus que é o principio da verdadeira sabedoria. A estes, pois, o nosso voto, e mais a ninguem.

Brejo do Cruz, Agosto de 1890

Um Catholico

Ao publico

Em Julho p. passado foi representado á Promotoria contra Antonio de Arêdo Pereira por alheiação feita pelo mesmo Arêdo nos bens do finado Antonio Pereira. Juraram duas testemunhas; e o capitão Delegado reconheceu Arêdo e seu cunhado Ananias previstos no art. 264, e fez remessa deste feito a autoridade competente.

Eis que depois mandou a mesma Promotoria para o Delegado tomar os depoimentos de tres testemunhas que nem foram offerecidas na representação, e nem as testemunhas do inquerito referiram-se a ellas.

Uma dessas testemunhas foi o capitão Manoel Gustavo; e disse que sabia que o cavallo era de Arêdo, que Arêdo era filho adoptivo de Antonio Pereira, era bom, e mais alguma cousa que não me recordo, e que seu depoimento algumas pessoas tambem sabiam, e especialmente Ismael de Arruda.

Ismael de Arruda disse que o cavallo era de Antonio Arêdo, e sabe por lhe dizer o capitão Gustavo, porem sabe que Arêdo e bom, e disse mais alguma cousa que não me recordo.

E' preciso saber se ha lei que autorise a quem é bom vender bens alheios e não ter crime, si é assim Arêdo está como quer.

Tambem é necessario cuidado para quando jurar testemunhas e disserem que o cavallo é de Arêdo, perguntar como sabe disto, a testemunha porque em todo caso a testemunha fará o proprio que fez Ismael de Arruda, dirá quem me disse foi fulano.

Porque é preciso notar-se que o cavallo vendido por Arêdo, é tão conhecido nesta terra como da propriedade de Antonio Pereira que as pessoas de quem Antonio Pereira carregava tijolo e telha, o conhecia tanto, que quando o procuravam era pelo velho do cavallo foveiro.

Antonio Pereira era impossivel dar um unico objecto que lhe rendia a vida, e ainda assim, appareça a escriptura de dadiva, por que si Antonio Pereira deu seus bens a Arêdo, então era calculando de entregar por morte. Veja a escriptura pela qual se fez dono.

Cidadãos que sabem que o cavallo é da propriedade de Antonio Pereira da Silva:

Antonio Maciel, Antonio Ricarte, Miguel Ramos, Maria Gonçalves, Alexandrino, Ignacio Gonçalves e João Pereira, Manoel Ferreira de Mello, João Francisco Barbosa, João Marques de Lima, André de Agude velho, Baptista idem, José Rodrigues, Antonio Barreto, Bellarmino da Silva Bandeira e outros muitos.

Campina, 31 de Agosto de 1890.

Estanisláu Tavares Candêas

EDITAL

O Cidadão Major Francisco Domingues da Cruz, 1º Juiz de Paz do 1º destrito desta Cidade de Campina Grande, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, que ficam sujeitos a multa de 5$000 a 20$000 rs. elevada ao duplo no caso de reincidencia, todas as pessoas que baptisarem filhos, e não derem o assento na repartição do registro civil desta Cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos mando publicar o presente.

Cidade de Campina Grande, 4 de Setembro de 1890.

Francisco Domingues da Cruz.

GAZETILHA

Do Arcipreste da Parahyba do Norte aos catholicos do Arciprestado

Illm.os..........

Não terá por certo deixado de attrahir a attenção dos *Parahybanos* o ingente exforço empregado pelos propagadores do erro no intuito de aniquilar a Santa Religião Catholica nesta terra da Santa Cruz, na qual pretendem plantar o atheismo sem mascara.

Banir a Religião das escolas, separar a Egreja do Estado, secularisar os Cemiterios, profanar o Grande e Santo Sacramento do Matrimonio, é conculcar o que ha de mais sagrado e instituido por Deus para garantia, e estabilidade da familia, da sociedade, e santificação das almas, é armar-se contra Deus despresando sua Lei, é escarnecer da doutrina sobre que assenta nossa fé, é ludibriar do criterio, e bom senso dos Brasileiros. A Pastoral collectiva dos Exm.os Bispos do Brazil, documento ungido de fé, e de saber, e o protesto dos mesmos Exm.os Prelados em representação ao Exm.o Marechal Deodoro reclamando a manutenção dos Direitos da Santa Egreja Catholica nesta terra do Cruzeiro, não forão até hoje consideradas como merecem, e as chapas impostas para designados ao Congresso Nacional bem demonstrão a deliberada intenção de formarem uma Camara sub-serviente aos atheistas, que sancione os principios da impiedade positivista consignados no projecto de Constituição da Republica.

Em crise tão melindrosa qual a que nos opprime, não é permittido ao Cidadão Catholico desertar de suas fileiras: mas alentado pelos principios da Religião Santa que professa, deve dar testemunho solemne de sua fé, e demonstrar que não quer Patria sem Deus, unico Promotor de todo bem, e Base firme das instituições peramanentes, moralisadas, e prudentimente liberaes.

Somente a espiritos desviados do bom senso, possuidos de odio contra Deus, contra justiça, e contra a Religião se deve attribuir os males que pesão sobre a Patria, ameaçando subverter a ordem, deturpar os costumes, e crear a revolução.

Não é para crer que o Cidadão que despresou considerações de grande peso, e enfrentou perigo imminente para abater a monarchia tornada antipathica pelo abuso, e arbitrio de seus governos, tenha em tão breve tempo esquecido a odiosidade resultante desses erros, e desvios, pretendendo comprimir a manifestação da vontade nacional no dia 15 de Setembro futuro.

Um tal procedimento offuscaria a aureola, que deverá realçar seu nome na historia patria, o qual tanto mais se salientará quanto for o exforço, pericia, e zêlo empregados em condusir a Náo da Federação a porto seguro no mar das liberdades politicas, tendo por bussola a Justiça, por leme a moralidade, e por santelmo a Religião.

Se os apostolos do erro ousão levantar a vóz, e empregão exforços concitando os Brazileiros a descrença, a subverção da ordem, e a negação da justiça; porque se negará aos Catholicos o direito de defender do ultrage a que votarão a Religião de seus maiores? Não, briosos Parahybanos, não vos aterreis com a ousadia da impiedade infrene, e sirva os seus ataques a Santa Religião que professamos de estimulo a vossos brios. Confortai-vos na paz de vossas consciencias, despidos de odios, e prevenções, acercai-vos das urnas consedendo vosso suffragio a cidadãos benemeritos que, por amor ao Catholicismo, por espirito de justiça, e nobresa de caracter afiancem a defesa de vossa crença, e de vossos direitos no seio da Codgresso Nacional.

Seria muito para estranhar se as mesas eleitoraes formadas por Catholicos, e nomeadas sob o influxo do illustre Parahybano, que administra esse Estado esquecessem os principios das instituições democraticas repudiando vossos votos, o que não é de esperar, pois são creações de um governo, que se proclama empenhado na reconstrução da Patria.

Não poderão vossos votos aproveitar a causa porque vos empenhaes, se não recahirem em candidatos aceeitos pela maioria dos Catholicos, que á manutenção dos direitos da Egreja, e á bem da Lei fundamental da Republica, sacrifiquem interesses pessoaes, e desgostos resultantes das lutas politicas do tempo do Imperio. Não vos deixeis persuadir pelas seducções dos impios, que se humilharão sem corar, ao supplicarem vossos votos; mas serão arrogantes, e soberbos quando vos opprimirem conculcando vossos direitos, e atrophiando a vossa liberdade.

Deus vos inspire no bem, concedendo-vos preciosas graças, e vos faça triumphar de seus inimigos.

Cidade da Victoria, em Commissão Diocesana, 15 de Agosto de 1890

O Arcipreste

Conego *Bernardo de C. Andrade*

Jornal da Parahyba

Reppareceu no dia 23 do corrente mez, este antigo orgão de publicidade da capital desto Estado.

Seguindo os exemplos da Bahia, Rio-Grande do Sul e de outros estados brasileiros, hasteia a bandeira da união e congraçamento dos antigos partidos monarchicos, organisando-se o partido nacional, no qual somente encontrará o regimen republicano, verdadeira base de estabilidade.

O *Jornal* reapparecea na epocha mais apropriada para obter esplendidos triumphos contra a bastarda politica do actual Governador. Os seus primeiros numeros já mostrão, que tem sido tão certeiros os seus tiros, que o orgão official já bate em retirada, deixando indefeso o Sr. Dr. Venancio.

São os fructos de sua clandestina politica.

Aplaudindo a nobre attidade do *Jornal da Parahyba*, incontestavelmente hoje a melhor folha do Estado, auguramos-lhe o mais prospero futuro, si, como é de esperar, persistir na brilhante carreira, que incetou.

Dr. Moreira Lima

Sexta-feira, 29 de Agosto p. passado, chegou á esta cidade com sua Ex.ma Familia, o Dr. Joaquim Moreira Lima, juiz de direito removido para esta comarca; assumindo no mesmo dia o exercicio do seu cargo

Filho deste Estado, onde é bem conhecido, principalmente depois de sua brilhante judicatura na comarca do Pilar, na qual iniciou a sua carreira de magistrado; o Dr. Moreira Lima é recebido pela população desta comarca com a maior confiança; porque delle espera o rigoroso cumprimento da lei, hoje tão descurado.

Sem boa destribuição de justiça não pode haver ordem; e é quando o magistrado inspira confiança geral pela sua intransigencia de caracter, que a sociedade, sua jurisdicionada, caminha com segurança e calma na estrada do progresso.

Os nossos votos são para que o digno magistrado registre com lettras de ouro o seu nome nos fastos judiciarios desta comarca; devendo para isto contar com o nosso concurso e de grande maioria do povo campinense.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo o preço do algodão, subirião necessariamente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro, comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, comforme o adagio popular.

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma caza muita sincera.

Manifesto — Recebemos o que derigio o illustrado Dr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho ao eleitorado deste Estado, apresentando-se candidato á um logar de deputado ao congresso.

E' uma peça notavel pelo estylo e pela franquesa com que o illustre candidato ennuncia as suas convicções.

Sentimos não dispor de espaço bastante para transcrevel-o em nossa folha.

Morte apparente—As folhas de Nova York dão noticia de uma singular occurrencia que se deu na aldeia de Summerton (Carolina do Sul) e que mais uma vez prova o perigo de enterramentos precipitados.

Uma mulher de côr, de 17 annos de idade, apoz curta molestia, cahio em lethargia e foi considerada morta por todos, inclusive o medico, que lhe passou attestado. Depois da respectiva encommendação transportarão o corpo para o cemiterio, afim de ser inhumado.

Estavão os portadores do esquife e acompanhamento proximos ao cemiterio, quando ouvirão gritos que sahião do caixão. Aterrados, atirarão-no ao chão e fugirão.

Dois ou tres dos mais corajosos voltarão, porem, a meio caminho abrirão o caixão. Dupla surpreza!

Encontrarão viva a supposta defuncta e junto a ella uma criancinha que acabava de nascer.

Mãe e filha vivem hoje com boa saude na aldeia do Summerton.

Contra a Solitaria—« Escrevem ao *Diario do Rio Grande*:

O sr. Francisco Maria Gomes, estabelecido com alfaiataria a rua dos Andradas, em frente ao Congresso Portuguez, soffria ha 7 ou 8 annos de uma solitaria. Para expellil-a fez uzo de varios remedios sempre improficuamente.

Ha dias achando-se constipado, aconselharão-n'o que tomasse um chá de jaborandi.

O sr. Gomes assim fez; cosinhou essa herva e tomou em seguida tres chicaras, com intervallos de 5 minutos.

No dia seguinte entendeu dever tomar um laxante e pouco depois, com grande surpeza sua, expellio o verme inteirinho, que a tantos annos o affligia e contra o qual forão improficuos todos os remedios applicados.

Carne de Cavallo — Segundo a estatistica official, em principio do corrente anno havia em Pariz 132 córtes de carne de cavallo, vendendo-se pela metade do preço da carne de vacca.

Na opinião do medico hygienista Decrois, a carne de cavallo é mais sã e nutritiva que a de vacca.

Effeitos do casamento civil — O conhecido padre João Manoel, ex-deputado geral pelo Rio-Grande do Norte, hoje morador no estado de S. Paulo, está soffrendo processo por ter celebrado um casamento religioso sem que procedesse o civil.

Narra—A *Era Nova*, que o vigario da Graça na cidade do Recife, tendo sido chamado para confessar á um enfermo e casal-o com uma mulher com quem vivia, não poude fáser o casamento religioso, por que o civil devia precedel-o. E falleceu o pobre enfermo sem receber os sacramentos.

Os antigos eleitores— Por decreto do governo provisorio foi concedido aos antigos eleitores que deixarão de ser incluidos no alistamento actual o direito de votarem, exhibindo os seus titulos perante as mesas eleitoraes das respectivas secções.

Benção do Santo Padre — *O Estado da Parahyba*, orgão do Sr. Dr. Venancio Neiva, tornando-se echo da falsidade levantada por um certo jornal da Capital Federal, declara que o Pontifice não dera sua benção ao partido catholico brasileiro.

Fundado no *Cruzeiro*, que bem elucidou este negocio, garantimos que é falso o que avançou o jornal do Sr. Venancio Neiva. Não é mais do que um meio ignobil para produzir effeito em vespera de eleição.

Os homens do governo estão com medo do partido catholico.

NECROLOGIA.

Commendador Mindello

Falleceu no dia 28 do p. passado mez de Agosto na cidade da Parahyba, o commendador Thomaz de Aquino Mindello, professor jubilado de geographia e historia do Liceu da mesma cidade e um dos membros do antigo directorio do partido conservador desta ex-provincia.

Filho de Pernambuco, muito moço mudou-se para aqui, onde casou-se, constituindo familia numerosa e distincta.

Como politico exerceu benefica influencia em seu partido, de que era membro importante, revelando-se firme, mas moderado e homem da lei, a ponto de ser sempre respeitado pelos seus adversarios, quando as lutas politicas chegavão á maior escandecencia.

A' sua illustre familia, especialmente aos seus destinctos filhos Dr. Thomaz Mindello e Aprigio Mindello apresentamos as nossas condolencias.

No dia 19 de Agosto p. passado, na idade de 56 annos, falleceu na cidade de Areia, D. Henriqueta Maria de Jesus, no estado de solteira.

A virtuosa senhora desde muito moça tomára o manto de beata, seguindo a regra do sempre venerado Padre Mestre Ibiapina, desligando-se das cousas mundanas e dando-se inteiramente á oração, e á pratica de todas as virtudes christães.

Era irmã dos nossos amigos, José Maximiano Ferreira Lima, Dr. Marcolino Ferreira Lima e capitão Bellarmino Casado de Miranda, aos quaes sentimentamos.

ANNUNCIOS

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrheias* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas diferentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sópa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA **DROGARIA** Francisco M. da Silva & C.a PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza**

N'o sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**

Fazendas baratissimas·· Roupas feitas **Chapéos e Calçados**

Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados**

Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**

E conheço as 1.as fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**

Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça**

E seriedade e agrado e infallivel **Nesta casa**

de *R. LAURITZEN*.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (10

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

EMULSÃO DE SCOTT do OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHÃO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Crucifixo

O abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Piancó, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perdeu até a villa do Batalhão algumas legoas antes, um crucifixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, pouco mais ou menos.

Quem o achou pode entregar na typographia da *Gazeta do Sertão*, que será bem recompensado.

João França Leite de Alencar

LOJA DA ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.° 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dispersar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as armacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

Hotel Central

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu ; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de artas, dinheiro &.

Encarrega-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto preciso fôr a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 2 de Setembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	1050
Vendidos..................	1050

Regulando o kilo da carne 200 a 220 rs.

Destino

Pernambuco..............	250
Seguiram para a Parahyba...	400
(diversos)...........	400
Sobras...............	000
	1050

Feira de Campina 5 de Setembro de 1890.

Houve 1100 bois.

Pela estrada do Siridó...	600
« « das Espinharas.	500
Sobra da feira passada	60

Mercado de Campina em 6 de Setembro de 1890.

Milho..........	0$600
Feijão..........	0$800
Farinha..........	0$600
Carne secca....kil..	$500
Dita verde, kil......	$300
Rapadura, cento...	8$000
Couro de bode, o cento..	110$000
Sola, o meio.......	2$800

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 36.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............. 6$000
Semestre .... 3$500

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............. 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 12 de Setembro de 1890.

ESPEDIENTE

Almanak

Setembro (tem 30 dias)
SOL em LIBRA.

DOMINGO	.	7	14	21	28	.
SEG.-FEIRA	1	8	15	22	29	.
TERÇA-FEIRA	2	9	16	23	30	.
QUART-FEIRA	3	10	17	24	.	.
QUINT-FEIRA	4	11	18	25	.	.
SEXTA-FEIRA	5	12	19	26	.	.
SABBADO	6	13	20	27	.	.

DIAS SANTIFICADO 8

PHASES DA LUA:
Ming a 6, nova. a 14, cresc. a 21, cheia a 28.

MEMORANDUM.
Correio hoje

Por especial favor são nossos corres pondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajoseiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 12 de Setembro de 1890.

CONGRESSO NACIONAL

Para Senadores

Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, advogado, residente no Rio de Janeiro.

Conselheiro Manoel Tertuliano Thomas Henriques, advogado, residente em Minas Geraes.

Dr. Irenêo Ceciliano Pereira Joffily, advogado, residente n'este Estado.

Para Deputados

Dr. João Tavares de Mello Cavalcante, advogado, residente n'este Estado.

Dr. Aprigio Carlos Pessôa de Mello, agricultor, residente n'este Estado.

Dr. Paulo Cavalcante Pessôa de Lacerda, medico, residente n'este Estado.

Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira fazendeiro, residente n'este Estado.

Dr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, funccionario publico, residente n'este Estado.

As urnas!

Trez dias apenas nos faltam para a eleição!

Está á porta o grande dia, 15 de setembro, que hade ser sempre memoravel na historia do paiz.

Todo o mundo civilisado tem as vistas voltadas para o Brazil. A anciedade é geral para conhecer-se o resultado da grande batalha, de que hade sahir a constituição da patria, e a sua entrada no regimen legal.

Nenhum brasileiro pode ser indeffe-rente aos vitaes interesses do seu paiz.

Incorre a todo eleitor o restricto dever de ir ás urnas depositar o seu voto, que não é mais do que o seu juizo á respeito das magnas questões que se debatem.

Nada de temores vãos. Sejam despresadas as ameaças dos agentes do governo, e cada cidadão cumpra com energia o seu dever!

E' preciso que o povo brasileiro repilla com altivez esta dictadura, que para se implantar indefinidamente no paiz, designa deputados, e não quer que a nação *eleja seus representantes.*

Cidadãos

Um governo de occasião, que, sem consultar a nação, decreta despesas excessivas e compromette o credito do paiz com arriscadas reformas e operações financeiras;

Catholicos

Um governo que ataca a vossa religião, semeando a desordem no seio das familias brasileiras;

Não pode deixar de ter uma sentença de condemnação.

Pois bem! Lavrai-a com os vossos votos. A patria exige; a religião vos impõe tão sublime dever.

Deus, patria e librdade é a bandeira, que vos deve guiar.

A's urnas!

Viva a Republica!

Viva a Religião Catholica!

O Rvm. Vigario Salles

Domingo, 7 do corrente antes de entrar a missa conventual, achando-se a Igreja do Rosario, inteiramente cheia, subio ao pulpito o Rvm. vigario desta freguesia fazendo uma importante pratica á respeito dos deveres do eleitorado catholico na proxima eleição, analysando em linguagem conveniente. mas convencida, os actos do governo que atacam a religião do povo brasileiro.

O Rvm. Vigario Salles revelou-se verdadeiramente patriota quando externou o seguinte pensamento:

Devemos sustentar a fórma actual de governo, a republica, mas, só podemos querer a republica com Deus. E affirmou os seus argumentos com exemplos da historia, entre os quaes o de Napoleão o grande, que julgando-se invencivel, respondeu quando foi informado da bulla de excummunhão, lançada contra elle pelo Pontifice Romano: —a excummunhão não fará com que as armas caiam das mãos dos meus soldados!

Mas logo teve o desengano! Porque declarando elle guerra á Russia, invadiu-a á frente de meio milhão de soldados, o exercito invencivel, como era chamado; e voltou derrotado tendo. visto em uma batalha as armas cahirem das mãos dos seus soldados.

As palavras do Rvm. Parocho, anciosamente esperadas, depois de sua viagem á Olinda, impressionaram profundamente ao grande auditorio; produzindo no mesmo dia o effeito de activar o partido catholico, que se acha agora animadissimo.

Se todos os parochos instruissem deste modo ao povo, seria invencivel o partido catholico.

Cordealmente felicitamos ao Rvm. Vigario Luiz Francisco de Salles Pessôa, fazendo votos para que o seu nobre procedimento seja imitado por alguns parochos, que se tem mostrado fracos no cumprimento de um tão sublime dever: qual o de defender a causa da religião contra o atheismo que quer dominar o paiz.

CORRESPONDENCIAS.

Parahyba, 3 de Setembro de 1890

Estamos em pleno Setembro e tanto importa dizer que estamos em vesperas de grandes, senão tambem de graves acontecimentos.

Poucos dias apenas nos separam do que ha de ser de nossa maior gloria ou de nossa maior vergonha, conforme a posição do povo for decisiva ou hesitante perante as urnas por intermedio das quaes tem de manifestar o seu juizo em relação aos acontecimentos de 15 de Novembro de 1889.

A indifferença do eleitorado desta capital, de que fallei em minha primeira correspondencia, como que vai desapparecendo; a opinião publica reanima-se e cada grupo de cidadãos constitue um centro de combinações, cuja idéa predominante é a consolidação da Republica, não como a desejam os falsos defensores de nossas liberdades, que pretendem exploral-a em proveito proprio e com o *apoio moral do governo,* mas como a deve querer o povo, filha de seus esforços, de seu patriotismo e capaz de satisfazer as suas aspirações eminentemente democraticas.

E' o que eu vejo, é o que ouço a cada passo, nas ruas, nas esquinas, nos clubs, nos hoteis, no commercio e em todos os pontos mais frequentados; e é tambem o que penso.

Esse ressuscitar de sentimentos, quanto ao eleitorado independente e nobre da capital, é devido. posso dizel-o, ao acordo realizado entre o Barão de Abiahy e o Dr. Irenêo Joffily, de cujo resultado deu conta o " Jornal da Parahyba " de 24 do mez proximo findo, apresentando os nomes dos parahybanos que nos devem representar no congresso, com o suffragio de todos quantos *não quizerem acompanhar* o cynico governador deste Estado, em seu audacioso tentamen de firmar na Parahyba a dictadura de sua familia, outr'ora bafejada pelo prestigio politico daquelle illustre titular e hoje improvisada em verdadeira potencia de abutres esfaimados, loucos por trepudiarem sobre os nossos cadaveres, se nos deixarmos deslumbrar pelo esplendor ephemero que actualmente exibem, se nos deixarmos vencer cobardemente na defeza de nossa vida e propriedade, de nossa honra e futuro.

Nomes conhecidos em todo o Estado, pelos reaes serviços a que estão ligados, depositarios, que foram em todos os tempos e continuam a ser, da confiança popular, homens cheios de abnegação e coragem civica, incan-

saveis batalhadores em prol dos nossos mais vitaes interesses, é de esperar que os candidatos, cuja eleição recommenda o "Jornal da Parahyba", obtenham esplendida victoria sobre as *hostes* impatrioticas do Neivismo.

Eu não tenho duvida sobre o feliz resultado do pleito em relação a aliança effectuada pelos antigos partidos politicos desta terra, e a julgar pelo desespero com que a gente do Sr. Venancio aprecia o accordo nas columnas do "Estado da Parahyba" vulgo "Melaço", é bem de ver que a mesma gente aspirava ter o campo abandonado até ultima hora, circumstancia que, unica, poderia favorecer aos seus inconfessaveis intuitos.

Falhou-lhes, porem, o plano e porque vêm em acção elementos contra os quaes nada podem em sua insignificancia microscopica, despejam, na ancia do despeito, levas de baixos desafores sobre os distinctos caracteres que firmaram o referido accordo, com o fim de neutralizar a perniciosa influencia que elles queriam ter nos destinos do Estado. Outro procedimento não podiam ter esses polvos politicos, emergidos das aguas turvas da Republica nascente; julgavam que esta fosse para elles uma como que escada de facil ascenção por onde podessem chegar sem esforços ao apogêo de uma gloria de que não são dignos, sahindo do nada onde viverem sempre, mas como os respectivos degraos se lhes affigurem agora largos de mais para as suas pernas de pigmeus, debatem-se, gritam, esperneiam, espumam de raiva, porque não podem passar além, pois a isto os impedem o criterio e o bom senso do povo.

No desespero de causa elles appellam somente para a fraude calva, immoral e grosseira que se annuncia impudicamente pelos proprios labios do silencioso Governador Venancio, que em suas raras intermitencias loquases, descobre sempre o que vai de perverso e negro pelo seu intimo —oceano apparentemente liso na face, mas no fundo revolto e agitadissimo aos embates de ruins paixões, oriundas da descomunal ganancia que caracterisa a mediocre individualidade do ex-juiz de Catolé do Rocha.

As intendencias e o correio são os salvaterios da enigmatica e trefega politica do Neivismo; aquellas, outr'ora representantes do puro elemento popular, constituem hoje para o Sr. Venancio como que a mordaça com que elle ha de abafar o clamor unisono do povo, que si podesse ouvir livremente, seria a mais terrivel condemnação a sua ominosa permanencia na curul do governo; este, o correio, importante instituição, creada para facilitar as transacções humanas, respeitando o sigillo e as reservas de que ellas dependem, vai ser criminosamente violado, em bem da anthipathica oligarchia que se quer, a força, implantar no Estado.

Mas si a fraude aproveita ás reservadas intenções do Sr. Venancio no sentido de mandar ao congresso os servis [illegible] de sua *religião*, nem por isto deixará de ser mais solemne a derrota moral que o aguarda no proximo pleito.

E não é somente com a força que a opinião do povo tem de lutar; contra ella haveria o facil recurso dos protestos publicos do eleitorado, que embora não surtissem effeito perante o cynismo alvar dos potentados da epoca, todavia seriam apreciados no futuro, quando a historia tiver de julgar do modo indecoroso porque os actuaes conquistadores se querem impor ao paiz. A força publica será tambem empregada na campanha da oppressão, e, assim é que asseguram-me a designação de grandes destacamentos para o interior, partindo elles desta capital durante as noites, paraque os profanos não desconfiem do plano belicoso do Sr. Venancio. Eu não acreditaria em semelhante prova da desmoralisação do nosso altissimo Governador, si não merecesse plena confiança a pessôa que tal me affirmou, porquanto considero que o illustre e brioso Commandante do 27.° Batalhão, Coronel Bento Luiz da Gama, de quem faço o mais elevado conceito, não se prestará ao papel de atropellar aos seus conterraneos. Estou mesmo convencido de que não o fará e que a missão desses destacamentos será simplesmente a de manter a ordem publica.

Entretanto... a circumstancia de aproveitar-se as trevas da noite para a sahida dos destacamentos, nestes tempos em que tudo se faz as claras, obriga-me a desconfiar.

***

O Sr. D. Luiz da Silveira juiz de direito em disponibilidade residente aqui, iniciou no dia 1.° do corrente uma serie de conferencias politicas.

Assisti á primeira, realisada no Theatro "Santa Roza" perante um resumido auditorio composto do sequito do governo, inclusive o proprio governo, de algumas pessoas qualificadas, e, na maior parte, de estudantes de preparatorios.

Pelo reclame repetidas vezes publicado no "Estado da Parahyba", vulgo "Melaço" eu suppunha que o D. Luiz faria nesse dia um verdadeiro successo oratorio, mas confesso que sahi do "Santa Rosa" completamente enfastiado. Nunca ouvi-o fallar tão mal sobre assumpto de facil desenvolvimento como são os que se tem desenrolado, no dominio da Republica, do novello descommunal do governo provisorio, isto e, da singular cabeça do Sr. Ruy Barbosa.

O conferentista principiou por fallar muito de si mesmo, de seu passado abolicionista, do republicano (?), da lucta em que esteve empenhado, em 1872, com os *homens de roupeta* da Academia de Direito do Recife, quando havia procurado conquistar uma das respectivas cadeiras. Depois fez um escorso superficialissimo pelas reformas decretadas, de 15 de Novembro até hoje, sem demonstrar-lhes a utilidade e procurando apenas convencer aos homens do povo de que deviam apoial-as, sem reservas, perquanto *na phrase de F, no dizer de S, na palavra de B* e de grande numero de notabilidades do mundo, ellas eram capazes de fazer-nos felizes.

Facil me foi ajuizar da falsa posição do orador; a ausencia de argumentação logica, de conceitos bem pensados e convincentes, de facilidade de elocução, que lhe tenho notado em outras occasiões, de enthusiasmo e, mesmo, de cocatenação de ideias, tudo exprimia que o Sr. D. Luiz alli estava, como elle proprio o disse, a pedido de seu amigo, o Sr. Dr. Firmino Gomes da Silveira e com o *consentimento* do governo; mas, digo-o eu contrariado e ao serviço de uma causa abandonada pelas sympathias do povo.

Alem disto, o procedimento do digno magistrado avulso importa uma grave incoherencia; ainda não ha um anno que o Sr. D. Luiz, pelas columnas do seu jornal o "Despertador" promettia fazer-se ouvir a população desta cidade, em conferencias monarchistas, nas quaes destruiria a argumentação cerrada do illustre Dr. Albino Meira, que então atirava, perante selecto auditorio, reunido no theatro "Santa Cruz", golpes certeiros sobre a instituição, que, poucos mezes depois, desabava ao choque da revolução de Novembro.

Toda a capital lembra-se ainda desse facto, e por isto o reapparecimento do Sr. D. Luiz na tribuna popular, em defeza de ideias que hontem combatia, é commentado de um modo muito desagradavel ao criterio de S. S. As suas palavras não merecem a minima confiança, por isso que não exprimem sinão uma tranzacção pouco escrupulosa com os seus verdadeiros sentimentos.

Dizem uns que lhe está reservada uma commissão para o Perú, outros pensam, porem, e com rasão, que o conferentista pretende collocar-se, aqui, no importante cargo de auditor de guerra. Correm outras muitas versões a tal respeito.

A 2.ª conferencia realizar-se-ha na quinta feira proxima, e nella propõe se o orador a apreciar os typos da chapa de candidatos do governador, por cuja victoria se interessa.

Na qualidade de correspondente dessa "Gazeta" fiz parte do auditorio, afim de apreciar o que occorrer e o que for dito.

***

Poderia passar uma revista pela nossa imprensa, mas não o faço porquanto só teria a dizer que o "Estado da Parahyba" continúa na ingloria tarefa de tecer immerecidos elogios ao amo e seus redactores, e a cuspir nogentos desforos aos caracteres mais puros e honrados de nossa sociedade.

***

Pela madrugada de 28 de Agosto findo, descançou da vida o eminente cidadão, que nella carregava o nome de Thomaz de Aquino Mindello.

Homem dotado de raras virtudes civicas e moraes, o Commendador Mindello era geralmente estimado não só nesta capital como em todo o Estado, onde, apezar de sua origem pernambucana, exercia legitima influencia politica nas filheiras do antigo partido conservador, de cujas ideas era apostolo devotado e convencidissimo.

Em sua passagem pelo mundo muitos foram os cargos publicos honrados com a sua direcção e o magisterio secundario teve nelle um esforçado e erudito preceptor da mocidade.

Depositando cinceras lagrimas sobre o seu tumulo, apresentamos nossas condolencias a sua inconsolavel familia.

Epaminondas

A PEDIDOS

Ao eleitorado do Estado da Parahyba

Accedendo á reiterados convites de amigos e co-religionarios, e talvez cumprindo um dever, apresento-me candidato á um logar de senador por este estado na proxima eleição de 15 de setembro.

A minha candidatura talvez seja o cumprimento de um dever; porque tendo assumido na *Gazeta do Sertão* attitude de franca e decidida opposição aos actos do governo provisorio, que tão profundamente tem abalado a sociedade brasileira em suas crenças, em seus costumes religiosos; sou um dos poucos que neste periodo de provações tem affirmado a fé catholica do povo parahybano.

Embora seja eu bem conhecido em todo este estado; foi tão radical a revolução de 15 de novembro, que nesta nova era, que surge, epoca de renascença social; o nome de qualquer cidadão, por mais conhecido que seja no paiz, não pode servir de programma politico: impõe-se a qualquer candidato o rigoroso dever de se definir com a maxima franqueza perante a nação.

E' por isto que, muito embora a folha que dirijo vá á todos os municipios deste estado, penetre em todos os logares, levando a todas as camadas sociaes as minhas ideias de politico, ainda assim julgo ser da minha restricta obrigação pronunciar-me em momento tão solemne, pelo menos á respeito dos dois seguintes pontos capitaes:

1° Sempre fui democrata, sou republicano, quero o governo do povo pelo povo. Não gozamos ainda dos beneficios de um governo republicano; e por isto os erros da dictadura, que pesa sobre o paiz, não podem ser lançados em conta da republica.

A restauração da monarchia seria o maior mal, que poderia nos sobrevir; porque ella não se firmará mais nunca neste sólo americano.

2° As minhas crenças religiosas são as da Igreja Catholica, onde nasci e tenho vivido; não admittindo tranzação alguma neste ponto. Em assumpto tão elevado não pode haver concessões ou meio termo: —ou se está na Igreja ou fora della.

Sou o primeiro a conhecer que o actual governador deste estado fará a maior hostilidade á minha candidatura; em razão da opposição que tenho feito á sua funesta administração; mas, isto em logar de me intibiar, ao contrario me incita á entrar no grande certamen de 15 de setembro; em que a nação irá decidir dos seus destinos.

Sentirei o mallogro de minha candidatura, não, pelo que me possa affecta pessoalmente, mas pelo prejuizo, que porventura venha trazer ao programma que expendi.

Entro no pleito sem odios, sem resentimentos sem a menor prevenção, resultante de luctas politicas no tempo do regimen monarchico. Este passado inglorio deverá ser votado ao mais completo esquecimento.

Cidadãos. Quando se trata de reconstituir a patria, quando se agitam questões de tamanha importancia; quando já soffreis pelos ataques feitos ás vossas crenças; a apathia, a indifeferença é um crime.

Agitai-vos para que possaes exercer o vosso direito de voto com perfeito conhecimento de causa e com a energia preisa para repellir a annunciada intervenção do governo no pleito eleitoral. E' quando o povo concorre aos comicios, animado por taes sentimentos, que o mandato politico ennobrece ao que é delle portador.

Portanto os vossos suffragios serão por mim considerados nesta elevada esphera, e não como resultado de favores pessoaes. A causa que se debate não pode ser particular, não é minha; é de todos nós, por ser a causa da patria e da religião.

Campina, 1° de Agosto de 1890

Irenêo Ceciliano Pereira Joffily

CONCIDADÃOS

Apresento-me candidato a uma cadeira de deputado ao Congresso Nacional na proxima eleição.

Em meu pequeno tirocinio politico obtive por tres vezes vosso mandato para vos representar em tres biennios successivos na Assembléa Provincial, ora extincta, e sempre desempenhei-o com hombriedade e independencia, que me ufano de possuir. Conservador progressista na decahida monarchia, serei politico moderado no actual systema de governo.

As reformas radicaes só admittirei, quando amadurecidas no cerebro do Povo, forem exigidas pela Nação.

Resistirei a ellas no campo das idéas, para obedecel-as quando se tornarem leis.

A Republica é hoje um facto abraçado pelos Brazileiros. Visto que a Nação o quer, procuremos adaptal-a aos nossos costumes, como um medico trataria a um fraco convalescente de molestia grave e longa —alimentando-a aos poucos de ideas compativeis com sua educação e habitos, e nunca despresando seus principios religiosos.

Em resumo é este o meu modo de pensar, que execqtarei como patriota quer como simples cidadão quer como vosso representante, si me confiardes tão honroso lugar.

Pensareis comigo? Si assim for, e merecer vossa confiança, suffragai o meu nome

O numero crescido do actual eleitorado torna invencivel o trabalho de dirigir-me a cada cidadão eleitor por carta ou pessoalmente, por isto peço permissão para o fazer pela imprensa.

Alagôa Grande, Agosto de 1890

Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque.

O abaixo assignado retirando-se para a Provincia de Pernambuco e não tendo geralmente despedido-se de seus amigos o faz por meio da imprensa. Declara que fica quites com todos com quem negociou; e deixando diversas dividas que não teve occasião de recebel-as, deixa o seu amigo Professor João Rodrigues Pereira como procurador dellas.

Pocinhos 6 de Setembro de 1890.

Affonço Maria de Albuquerque.

Jose Lourenço Porto

D. Anna Francisca do Espirito-Santo Porto, Agostinho Lourenço da Silva Porto, João Lourenço da Silva Porto, Jose Martins da Cunha, João Baptista Lial, Jose Bernardino de Araujo, DD. Josefa da Silva Porto Araujo, Constança da Silva Porto Lial, Rosa Martins da Silva Porto, mulher, filhos e genros do fin. **José Lourenço Porto**, convidam aos seus parentes e amigos para virem assistir á missa que mandam resar pela alma do mmo finado no dia 15 do corrente das 6 ás 7 horas da manhã, primeiro anniversario do seu passamento; e confessam-se ternamente gratos pelo seu concurso á este acto de caridade.

EDITAL

O Cidadão Major Francisco Domingues da Cruz, 1º Juiz de Paz do 1º destrito desta Cidade de Campina Grande, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, que ficam sujeitos a multa de 5$000 a 20$000 rs. elevada ao duplo no caso de reincidencia, todas as pessoas que baptisarem filhos, e não derem o assento na repartição do registro civil desta Cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos mando publicar o presente.

Cidade de Campina Grande, 4 de Setembro de 1890.

Francisco Domingues da Cruz.

GAZETILHA

O Arcipreste da Parahyba do Norte aos catholicos do Arciprestado

Illm.º..........

Não terá por certo deixado de attrahir a attenção dos *Parahybanos* o ingente exforço empregado pelos propagadores do erro no intuito de aniquilar a Santa Religião Catholica nesta terra da Santa Cruz, na qual pretendem plantar o atheismo sem mascara.

Banir a Religião das escolas, separar a Egreja do Estado, secularisar os Cemiterios, profanar o Grande e Santo Sacramento do Matrimonio, é conculcar o que ha de mais sagrado e instituido por Deus para garantia, e estabilidade da familia, da sociedade, e santificação das almas, é armar-se contra Deus despresando sua Lei, é escarnecer da doutrina sobre que assenta nossa fé, é ludibriar do criterio, e bom senso dos Brasileiros. A Pastoral collectiva dos Exm.os Bispos do Brazil, documento ungido de fé, e de saber, e o protesto dos mesmos Exm.os Prelados em representação ao Exm.º Marechal Deodoro reclamando a manutenção dos Direitos da Santa Egreja Catholica nesta terra do Cruzeiro, não forão até hoje consideradas como merecem, e as chapas impostas para designados ao Congresso Nacional bem demonstrão a deliberada intenção de formarem uma Camara sub-serviente aos atheistas, que sancione os principios da impiedade positivista consignados no projecto de Constituição da Republica.

Em crise tão melindrosa qual a que nos opprime, não é permittido ao Cidadão Catholico desertar de suas fileiras; mas alentado pelos principios da Religião Santa que professa, deve dar testemunho solenne de sua fé, e demonstrar que não quer Patria sem Deus, unico Promotor de todo bem, e Base firme das instituições permanentes, moralisadas, e prudentimente liberaes.

Somente a espiritos desviados do bom senso, possuidos de odio contra Deus, contra justiça, e contra a Religião se deve attribuir os males que pesão sobre a Patria, amiaçando subverter a ordem, deturpar os costumes, e crear a revolução.

Não é para crer que o Cidadão que despresou considerações de grande peso, e enfrentou perigo imminente para abater a monarchia tornada antipathica pelo abuso, e arbitrio de seus governos, tenha em tão breve tempo esquecido a odiosidade resultante desses erros, e desvios, pretendendo comprimira manifestação da vontade nacional no dia 15 de Setembro futuro.

Um tal procedimento offuscaria a aureola, que deverá realçar seu nome na historia patria, o qual tanto mais se salientará quanto for o exforço, pericia, e zêlo empregados em conduzir a Náo da Federação a porto seguro no mar das liberdades politicas, tendo por bussola a Justiça, por leme a moralidade, e por santelmo a Religião.

Se os apostolos do erro ousão levantar a vóz, e empregão exforços conci tando os Brazileiros a descrença, subverção da ordem, e a negação da justiça; porque se negará aos Catholicos o direito de defender do ultrage a que votarão a Religião de seus maiores? Não, briosos Parahybanos, não vos aterreis com a ousadia da impiedade infrene, e sirva os seus ataques a Santa Religião que professamos de estimulo a vossos brios. Confortai-vos na paz de vossas consciencias, despidos de odios, e prevenções, acercai-vos das urnas consedendo vosso suffragio a cidadãos benemeritos que, por amor ao Catholicismo, por espirito de justiça, e nobresa de caracter aliancem a defesa de vossa crença, e de vossos direitos no seio da Congresso Nacional.

Seria muito para estranhar se as mesas eleitoraes formadas por Catholicos, e nomeadas sób o influxo do illustre Parahybano, que administra esse Estado esquecessem os principios das instituições democraticas repudiando vossos votos, o que não é de esperar, pois são creações de um governo, que se proclama empenhado na reconstrução da Patria.

Não poderão vossos votos aproveitar a causa porque vos empenhaes, se não recahirem em candidatos acceitos pela maioria dos Catholicos, que á manutenção dos direitos da Egreja, e á bem da Lei fundamental da Republica, sacrifiquem interesses pessoaes, e desgostos resultantes das lutas politicas do tempo do Imperio. Não vos deixeis persuadir pelas seducções dos impios, que se humilharão sem corar, ao supplicarem vossos votos; mas serão arrogantes, e soberbos quando vos opprimirem conculcando vossos direitos, e atrophiando a vossa liberdade.

Deus vos inspire no bem, concedendo-vos preciosas graças, e vos faça triumphar de seus inimigos.

Cidade da Victoria, em Commissão Diocesana, 15 de Agosto de 1890

O Arcipreste

Conego *Bernardo de C. Andrade*

Mesas eleitoraes— Pelo edital afixado pela intendencia desta cidade verifica-se que são as seguintes as mesas eleitoraes das trez secções deste 1.º destricto de paz.

1.ª Secção, (no paço municipal) Christiano Lauritzen, presidente da intendencia, e seus outros dois membros capitão Manoel Gustavo de Farias Leite e Ildefonso Brito da Cunha Souto Maior, Dr. Antonio Evaristo da Cruz Goveia, o Francisco Cavalcante de Albuquerque.

2.ª Secção (casa da aula publica do sexo masculino.)

Presidente, Capitão Clementino Gomes Procopio, mesarios capitão Manoel Mauricio Lopes Lima, Joaquim Henrique de Araújo, Lindolpho de Albuquerque Montenegro, e Manoel Ferreira de Mello.

3.ª Secção (casa do major Belmiro Barbosa Ribeiro, rua do Rosario.)

Presidente Dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola; mesarios, major Belmiro Barbosa Ribeiro, Ildefonso Pessôa de Luna, Manoel Correia Nobrega e Thomaz Bezerra Cavalcante.

A votação por quarterões foi dividida do seguinte modo:

I SECÇÃO

No Paço Municipal.

1.º Quarteirão da cidade.

II SECÇÃO

Na Casa d'aula, rua do Urugayanna 2.º Quarterão Açude velho—3.º Açude Novo e S. José—4.º Bodocongó e Ramada—5.º Tres-Irmães e Cacimbas—6.º Lucas e Páos Brancos—7.º S. Januario e Buraco—17. Gamileira e Logradouro—18. Marinho—19. Jacú e Tatú—20. Ligeiro—21. Cardoso.

III SECÇÃO

Na casa do Major Belmiro Barbosa Ribeiro, rua do Rosario.

8.º Ginipapinho e Puxinanan—10. S. Sebastião—11. Cuité e Riachão—12. Lagôa Secca—13. Oiti e Canna—14. Cumbe—15. Cravatá e Caxoeira—16. Mulungú.

Ignoramos quaes os membros das mesas eleitoraes dos districtos de Pocinhos, Fagundes e Bôa—Vista; e nem o intendente secretario, que nos forneceu a nota supra, soube informarnos á respeito.

Assasinato—No dia 4 do corrente mez, no lugar Forquilha do Rio, termo de Cabaceiras, foi assassinado com um tiro, desfeichado por Miguel Bomba, um filho do cidadão Manoel Vicente Guimarães.

Crime misterioso—Informam-nos que no lugar Moita do mesmo termo, foi encontrado em dias do mez passado, dentro de umafurna, no matto, uma ossada humana e restos de uma corda, que a envolvia.

Desconfia-se pertencer a ossada á um mascate italiano, que desappareceu ha annos.

Bandeira brasileira — No dia 7 de Setembro foi pela primeira vez içada no frontespicio do paço municipal desta cidade a bandeira nacional.

O acto foi solenne. Organisada uma procissão civica que sahio da casa do presidente da intendencia, percorreu diversas ruas, sendo o estandarte nacional levado por meninas.

Ao ser hasteada, á muzica executou o hymno nacional, sendo em seguida saudado por uma salva. O presidente da intendencia, Christiano Lauritzen, proferiu um discurso analogo ao acto, seguindo-se com a palavra o Dr. Irenêo Joffily e o professor Clementino Gomes Procopio.

Foram levantados por diversas vezes vivas á nação brasileira e a religião catholica apostolica romana.

Uma injustiça—De volta da Parahyba para a cidade de Pombal, onde reside, visitou-nos o capitão Manoel Pinheiro de Mendonça.

O capitão Pinheiro, que na idade avançade de 76 annos, acha-se ainda onerado de grande familia; seis filhas maiores e menores, carece de recursos para a sua decente sustentação, pelo que muniu-se de documentos e foi á Parahyba sollicitar do governador um emprego dos muitos que elle destribue, para um seu filho.

Dos seus documentos verifica-se que em 1862 aplicou remedios á todos os acommettidos do cholera-morbus na cidade de Pombal, contribuindo além disto com a esmola de 50$000 rs.—Na guerra contra o Paraguy deu um voluntario, e toda a sua commissão como collector gerál da mesma cidade, que importou em 600$000 rs.

Na questão ingleza (Christie) contribuiu com o donativo de 200$000 rs. e caso houvesse guerra offereceu um conto de rs. e a sua pessôa—Deu 50$000 rs. ao Asylo de Invalidos do Rio de Janeiro e 100$000 rs. ao Asylo de Mendicidade do Recife.

Em vista disto ninguem pode negar que o capitão Pinheiro seja um patriota.

Pois bem! O Sr. Venancio déu-lhe com um indeferido, e acrescentando que os logares eram poucos para a sua gente. E' clamorosa injustiça!

A Estação—Recebemos o n. 15 deste acreditado jornal de modas. Como sempre está interessante no texto em moldes e gravuras.

Este numero porem em quanto á nós, sobresahe pelo excellente quadro —*Chegada dos Bombeiros.*—E' magnifico ver-se a luta ingente desses homens contra o elemento destruidor, o fogo.

Cabala pelo terror—O delegado desta cidade, alferes de policia Almeida Albuquerque, levou a semana passada a cabalar nos districtos de Pocinhos e S. Sebastião, ameaçando aos pobres eleitores com as seguintes palavras; —*Se V. não votar com o governo, virei amarral-o.*

O que hade fazer um pobre alferes de policia se não cumprir as ordens do *governo*, de quem recebe o soldo?

Se registramos o facto é para darlhe um conselho de caridade, isto é, que não deve esquecer-se do seguinte: —O tempo das vaccas magras pode chegar mais cêdo do que suppõe. *Não é preciso tanto zelo!*

Apartação — Ant'hontem, na pevoação do Marinho, deste termo, houve uma celebre *apartação*, não pelo gado vaccum que lá existia nos curraes, mas pela cabala eleitoral.

O Presidente da Intendencia, os Drs. Juiz Municipal e Promotor Publico, o Delegado e commandante da força, praças, etc. apresentaram-se perante a *vaqueirama* á cabalar.

Felizmente a cabala não passou de palavras, quando muito uma ou outra ameaça com o *rotulo* de conselho prudente.

Dizemos felizmente, porque o pobre povo de um governo da espada só espera violencias, isto é, a lingnagem do facão.

Não houve prisão nem espancamento; pelo que louvamos ás referidas autoridades por não terem levado o seu zelo a esse ponto.

Titulos de eleitores — Até esta data não foi cumprido o decreto, despondo que os titulos de eleitores sejam remettidos para os destrictos de paz afim de serem destribuidos pelos respectivos juizes.

A maior parte do eleitorado dos destrictos de Pocinhos, Fagundes e Bôa Vista acha-se sem titulos; tendo apenas gosado dessa *graça* os que promettem votar nos candidatos do governo.

Por diversas vezes tem sido feitas reclamações ao presidente da intendencia que sempre responde: hei de remettel-os. E até agora nada.

Geralmente se diz que isto é um meio para que os eleitores da opposição não concorram á eleição. Se assim é, como parece, aconselhamos a todos que não deixem de comparecer; protestando contra semilhante tramoia de um governo, que se diz republicano.

Poesia—E' de um illustrado sacerdote parahybano, a seguinte poesia, dirigida aos abyssinios do poder.

Ephimeras.

O abyssinio inconsciente,
Sectario do *deus acaso*,
Adora o *sol* no oriente
E o apedreja no ocaso.
Quantos que hoje se desfazem
Em nojentas louvaminhas,
Com falsa fé se comprazem,
Cantando taes *ladainhas*!...
Se emergisse um outro *sol*,
Eclipsando o prezente,
Si surgisse outro *arrebol*....
Oh! quanta infamia patente!...
Vericis do Iscariota
Os brilhantes *azulejos*,
Ostentar n'outra *marmota*
Os seus intensos lampejos!...

Heliotropo

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo os preço do algodão, subirião neccecariamente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recifi o menos 380 o metro, comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, conforme o adagio popular.

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera.

ANNUNCIOS

O abaixo assignado avisa ao publico que acaba de montar uma padaria, na povoação de Esperança, onde vendera bolachas, bolachinhas e todos os mais preparados de massa, em grosso, a retalho a por preços modicos.

Esperança 3 de Setembro de 1890.
José Maria Ferreira P. Pimentel.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse.— Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE
NA
DROGARIA
Francisco M. da Silva & C.a
PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'o sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas·· Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importadas
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (11

---

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 1$000 15 kilos.

EMULSÃO DE SCOTT
do OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão do Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

PAIVA, VALENTE & C.a

IMPORTADORES
DE
GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA.
REFINAÇÃO D'ASSUCAR,
COMPRAS D'ALGODÃO
E
Escriptorio de Commisões

Rua Maciel Pinheiro 82 a 86
PARAHYBA

LOJA
DA
ESTRELLA
DE
JOÃO DA SILVA PIMENTEL
N.o 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as prodencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos frguezes,

---

TONICO
juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS
88-RUA DUQUE de CAXIAS-88
Recife

Hotel Central
MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de artas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto precizo for a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 9 de Setembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	700
Vendidos....................	700
Regulando o kilo da carne 000 a 180 rs	
Destino	
Pernambuco..................	400
Seguiram para a Parahyba...	050
(diversos)..........	250
Sobras................	000
	0700

Feira de Campina, 5 de Setembro do 1890.

Houve 950 Lots.

Pela estrada do Siridó . . .	300
« « das Espinharas.	400
Sobra da feira passada	250

Mercado de Campina em 6 de Setembr de 1890.

Milho................	0$800
Feijão	0$800
Farinha	0$800
Carne secca ... kil.......	0$500
Dita verde ... kil.........	0$240
Rapadura . cento	3$000
Couro de bode . o cento ..	130$000
Sola. o meio	2$200

Typ da « Gazeta do Sertão

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 37.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**

Fundadores: - I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira, 19 de Setembro de 1890.

ESPEDIENTE

Almanak

Setembro (tem 30 dias)
SOL em LIBRA.

DOMINGO	·.	7	14	21	28	.·
SEG.-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
TERÇA-FEIRA	2	9	16	23	30	·.
QUART-FEIRA	3	10	17	24	·.	·.
QUINT-FEIRA	4	11	18	25	·.	·.
SEXTA FEIRA	5	12	19	26	·.	.·
SABBADO	6	13	20	27	·.	·.

DIAS SANTIFICADO 8

PHASES DA LUA:
Ming a 6, nova. a 14, cresc. a 21, cheia a 28.

MEMORANDUM.
Correio 25

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
harmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas estender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 19 de Setembro de 1890.

A eleição

O que houve no dia 15 do corrente nesta cidade, não foi eleição, foi antes uma farça, uma saturnal; mais ainda uma immoralidade tão revoltante, como nunca se deu aqui e talvez em todo o Brasil.

A fraude no processo eleitoral por parte dos agentes do governo, era geralmente annunciada, era por muitos esperada, mas nunca passou pela nossa imaginação que ella fosse levada a effeito com tanto cynismo, de um modo tão escandaloso como se deu aqui.

Contrista-nos o coração de brasileiro, de patriota, ver como funccionarios que se deviam impor ao respeito do povo, desceram ao gráu de falsificadores de eleições!

E' duro o qualificativo, mas merecem-no em todo rigor da expressão os membros das mesas eleitores das 1.ª e 3.ª secções desta cidade; e nós como jornalista cumprimos o nosso dever de não calar a verdade, muito embora ella irrite e offenda á quem quer que seja.

Sim! falsificadores chamamos nós á grande maioria do eleitorado de Campina Grande aos intendentes Christiano Lauritzen, Ildefonso Souto e ao promotor publico da comarca Antonio Evaristo da Cruz Gouveia, membros da mesa eleitoral da 1.ª secção.

Falsificadores chamamos nós ao juiz municipal, Dr. Alfredo Espinola e aos demais membros da mesa eleitoral da 3.ª secção, da qual foi presidente.

E se julgarem-se offendidos com esta — increpação que lhes fazemos, — chamem-nos á juizo, que nós provaremos o que denunciamos.

Pobre Brasil, infeliz patria, que vês hoje o que nunca viste, um juiz municipal, um promotor publico, funccionarios, que deviam ser guardas da lei, commandar falcatruas, commetter escandalosas falsidades!

Em outro paiz, onde houvesse moralidade na administração, esses funccionarios seriam arrastados aos tribunaes e punidos severamente; mas aqui, com o governo que temos, talvez sejam elogiados e condecorados como defensores da causa *republicana*.

Depois das ameaças e do terror que afugentou das urnas mais de metade do eleitorado, 256 para 510, numero total; os agentes do poder concluem a sua obra com a mais requintada fraude.

Quem diria que o regimen inaugurado a 15 de Novembro authorisasse o espectaculo triste e vergonhoso que esta cidade presenciou atonita no dia 15 do corrente?!

Um governo que deste modo escarnece do povo, que encampa falsidades como as que vamos narrar, pode ser tudo menos republicano ou proprio de um paiz livre.

E' preciso salvar-se a republica! Para este ponto devem convergir as vistas todos os patriotas brasileiros.

E só o partido catholico, que é o partido nacional deste Estado, poderá levar avante tão grandiosa missão.

*
* *

Attendam agora os nossos leitores á narração sucinta e fiel do

PROCESSO ELEITORAL

1.ª Secção

A mesa dessa secção era toda governista, até mesmo os dois fiscaes. Compareceram 89 eleitores.

O resultado da votação em vista dos documentos adiante transcriptos devia ser o seguinte para os candidatos da opposição:

Senadores

Irenêo Joffily	51
Tertuliano Henriques	44
Anizio Salathiel	43

Deputados

Aprigio Pessôa	49
Filisardo Toscano	48
Apollonio Albuquerque	47
Diogo Velho	44
Paulo de Lacerda	43

Entretanto a mesa eleitoral falsificou a apuração das cedulas, escamoteando todos os votos dados aos Drs. João Tavares, Martins Junior, etc. para os candidatos do governo e publicou a sua fraude dando-lhes maioria de dez votos sobre os da opposição.

Quando foi conhecida a fraude, a indignação foi geral, e innumeras reclamações e apostrophes foram dirigidas á mesa.

Um protesto assignado pelos eleitores Dr. Irenêo Joffily, João da Silva Pimentel e Luiz de França Sodré foi incontinente apprésentado, sendo logo requeridas certidões dos actos do processo eleitoral, que até esta data não foram despachadas.

2.ª Secção

Como na primeira a mesa desta secção era em sua totalidade governista e tambem os fiscaes.

Ella mostrou desde o principio da eleição um arbitrio nunca visto chegando por vezes até a violencia. Debalde o distincto academico Alipio Salles, que defendia com todo valor os direitos do povo, mostrando a lei, pedia a sua execução; a nada quiz a mesa attender.

Os eleitores Lino Gomes da Silva, Antonio Nunes Vianna de Luna, José Fortunato de Miranda, Antonio Galdino de Silqueira, José Alves Ferreira Catão e Clementino Gomes de Silqueira, não foram admittidos a votar, nem mesmo em separado, sendo que o ultimo é eleitor antigo, cidadão respeitavel bem conhecido nesta cidade. A dois outros eleitores *obrigou* a mesa á que votassem com chapas do governo.

O intelligente academico e eleitor Alipio de Salles descreveu todas as violencias e arbitrariedades em um protesto e mandou-o á mesa.

O resultado legal dessa secção onde compareceram 86 eleitores é o seguinte para os candidatos da opposição:

Senadores

Irenêo Joffily	45
Anizio Salathiel	40
Tertuliano Henriques	40

Deputados

Apollonio Albuquerque	40
Paulo de Lacerda	40
Filisardo Toscano	45
Diogo Velho	40
Aprigio Pessôa	45

Até esta data é completamente ignorada a apuração feita pela mesa.

3.ª Secção

Ainda maior do que na 1.ª secção foi a fraude nesta. Todos os mesarios e fiscaes eram governistas e presidia a mesa o juiz municipal Dr. Espinola, que escondido atraz de uma enorme urna, praticou com toda calma e socego de espirito a fraude na apuração.

Compareceram á eleição 79 eleitores dos quaes 46 da opposição como se evidencia dos documentos adiante transcriptos; e portanto foi tão patente a falsificação na apuração das cedulas, que a reprovação dessa estupenda fraude feita por um juiz, foi unanime.

O nosso amigo tenente-coronel João Lourenço Porto, que nesta secção defendia os direitos da opposição mandou á mesa um protesto, escripto e assignado; que não sabemos que fim deu-lhe a mesa, assim como os outros das 1.ª e 2.ª secções.

A votação legal para os candidatos da opposição na 3.ª secção é a seguinte; que se acha cabalmente comprovada com os documentos adiante transcriptos:

SENADORES

Irinêo Joffily	46
Anisio Salathiel	45
Tertuliano Henriques	45

DEPUTADOS

Apolonio	46
Aprigio	46
Felisardo	45
Diogo Velho	45
Paulo de Lacerda	38

Apesar disto, isto é, de estar provada sem haver a menor duvida, que a opposição teve pelo menos uma maioria de 13 votos na 3.ª secção, a respectiva mesa falsificou a apuração do seguinte modo:

SENADORES

Irinêo	23 votos e 6 em separado
Anisio	28 « e 6 « «
Tertuliano	23 « e 6 « «

DEPUTADOS

Apolonio	26 votos e 12 em separado
Aprigio	26 « e 12 « «
Lacerda	25 « e 12 «
Diogo	25 « e 12 «
Felisardo	25 « e 12 «

E os votos escamoteados foram dados aos candidatos governistas, contemplados com votação superior de 41 até 51 votos.

Agora passamos á dar ligeira noticia das outras secções do municipio.

POCINHOS

Nesse districto os eleitores da opposição em numero superior á dusentos, comprehendidos uns sessenta da subdelegacia de S. Francisco, estavam todos sem titulos.

O presidente da intendencia, Christiano Lauritzen, apesar da reclamação feita por esta folha não quiz cumprir o decreto do governo, remettendo os diplomas para serem destribuidos pelo respectivo juiz de paz.

O seu plano era patente, por quanto aos eleitores, que de lá vieram receber aqui os seus titulos, elle perguntava á cada um delles:—é do governo?

Se o eleitor respondia pela negativa, elle o despedia dizendo que fosse esperar lá o seu titulo. E assim manteve-se até a eleição, tendo a execução do seu plano correspondido aos seus intuitos.

Defeito no dia 15 do corrente, apenas tinham recebido titulos 50 eleitores governistas, e mais de 200 da opposição não os tinha. Em vista disto mais de cem eleitores, entre os quaes o conego Francisco Alves Pequeno e outros cidadãos qualificados lavraram um protesto, em que consignaram as ameaças, o terror espalhado pelos agentes do governo, principalmente pelo delegado de policia, e commandante da força publica, e declarando os seus votos nos candidatos da chapa da opposição; isto é, para senadores nos Drs. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, Manoel Tertuliano Thomaz Henriques e Irinêo Ceciliano Pereira Joffily, e para deputados nos Drs. Apolonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, Aprigio Carlos Pessôa de Mello, Paulo Cavalcante Pessôa de Lacerda, Felisardo Toscano Leite Ferreira e Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

Os eleitores governistas fizeram a sua farça eleitoral, pois só este nome merece o acto da microscopica minoria governamental.

BOA-VISTA

Nesse districto como em Pocinhos só tinham titulos os eleitores governistas, os quaes compareceram em numero de 37 e fizeram igualmente o seu simulacro de eleição. Os eleitores da opposição, que compareceram em numero de 59, protestaram contra a pressão, ameaças, e fazendo identicas declarações de votos.

O districto de Bôa-Vista tem perto de 140 eleitores.

FAGUNDES

No districto de Fagundes o terror espalhado pelos membros da intendencia produziu o resultado, que elles tinham em vista, isto é, afugentar das urnas a mais de metade do eleitorado, que sendo de perto de 240, compareceu somente á eleição 115.

O presidente da mesa eleitoral, capitão Manoel Gustavo de Farias Leite, que é membro da intendencia, conhecendo quando a assembléa estava reunida no dia 15, que teria maioria, distribuio na occasião os titulos, que ainda se achavam em seu poder.

O processo eleitoral correu sem o menor incidente dando o seguinte resultado:

Senadores

Almeida Barretto	71
João Neiva	70
Firmino	59
Irinêo Joffily	50
Anisio	44
Tertuliano	44

Deputados

Epitacio	74
Pedro Americo	72
Cartaxo	72
Retumba	72
Sá Andrade	72
Apolonio	41
Aprigio	40
Lacerda	41
Toscano	41
Diogo Velho	40

A não serem as ameaças, que atterraram á muitos eleitores da opposição, e que se comparecessem todos, teria esplendida maioria; foi esta a unica secção deste municipio onde houve processo eleitoral mais ou menos regular; tudo mais, foi uma farça, uma immoralidade nunca vista, e que tem escandalisado geralmente a população.

* *
*

Chegando ao termo de nossa jornada por todas as seis secções eleitoraes deste municipio e comarca consideremos agora o conjuncto.

Do exposto vê-se, que subindo ao numero de 1150 o eleitorado desta comarca, destribuido pelos quatro referidos districtos; o governo fez a eleição de Pocinhos com 50 eleitores, que é a quinta parte do seu eleitorado; em Bôa-Vista com 38, que corresponde á quarta parte; em Fagundes e nesta cidade com um numero inferior á metade.

A tudo isto accresce o maior menospreso da lei e a fraude; comprovados por documentos firmados, entre outros cidadãos qualificados, pelos Rvms. Vigario Luiz Francisco de Salles Pessôa, conego Francisco Alves Pequeno, e padre José Ambrosio da Costa Ramos, respeitavel ancião, quenão podendo escrever em rasão dos seus soffrimentos phisicos, não quiz ainda assim deixar de protestar contra tanta miseria de um governo que se diz republicano.

O cynismo chegou ao cumulo. Os presidentes das mesas tinham aos seus lados maços de chapas governistas e cada eleitor chamado, era instado á aceital-as; e alguns foram mesmos ameaçados e obrigados á recebel-as.

Os candidatos do governo, aquelles que forem *eleitos* desse modo, poderão ser considerados representantes da Parahyba?

Não por certo! São designados do governo; delle somente dependem.

O povo volta-lhes as costas.

....

Mas, não desanimem os patriotas parahybanos. União! Cerremos fileiras para na occasião opportuna darmos combate á *esses mercadores*, que apenas teem o rotulo de republicanos.

Documentos

Nós abaixo assignados declaramos de baixo de juramento que na eleição hoje procedida nesta primeira secção da cidade de Campina Grande, votamos nos seguintes nomes: para senadores, Dr. Irenêo Ceciliano Pereira Joffily, general José de Almeida Barreto e Dr. Firmino Gomes da Silveira, e para deputados Dr. João Tavares de Mello Cavalcante, Dr. Apollonio Zenayde Peregrino de Albuquerque, Dr. Filisardo Toscano Leite Ferreira, Dr. Aprigio Carlos Pessôa de Mello e Dr. Pedro Americo de Figuerêdo.

Campina Grande 15 de Setembro de 1890.

João Baptista dos Santos.
João Baptista dos Santos Filho.
Pedro Baptista dos Santos Marreca.

Eu abaixo assignado, eleitor da 1.ª secção eleitoral desta cidade de Campina Grande declaro de baixo de juramento, que na eleição de hoje, á que compareci, depositei na urna duas cedulas, uma para senadores com os nomes do Dr. Irenêo Ceciliano Pereira Joffily, general José de Almeida Barretto e coronel João Soares Neiva, e e outra para deputados com os nomes do Dr. José Isidoro Martins Junior, Manoel Cavalcante de Albuquerque Bello, João da Silva Retumba e João Baptista de Sá Andrade.

Campina Grande, 15 de Setembro de 1890.

Luiz de França Sodré.

Eu abaixo assignado declaro, e juro se precizo fôr que na eleição hoje procedida na 1.ª secção desta cidade onde sou eleitor, votei para senadores nos seguintes nomes:

Dr. Irenêo Ceciliano Pereira Joffily, Dr. Firmino Gomes da Silveira, general José de Almeida Barretto, e para deputados Dr. João Tavares de Mello Cavalcante, Dr. Antonio Joaquim de Couto Cartaxo, Dr. Epitacio da Silva Pessôa, Dr. Aprigio Carlos Pessôa de Mello, e João da Silva Retumba.

Campina Grande, 15 de Setembro de 1890.

José Gomes de Farias.

Ill.^mo Sr. Dr. Irenêo Joffily.

Em resposta a sua carta de hoje datada tenho a dizer-lhe que compareci á Eleição de Senadores e Deputados ao Congresso Nacional hontem procedida n'esta Cidade, e como Eleitor da primeira secção n'ella votei nos seguintes Cidadãos para Senadores: no Dr. Firmino Gomes da Silveira, Conselheiro Manoel Tertuliano Thamaz Henriques; Dr. Irenêo Ceciliano Pereira Joffily; para Deputados, Dr. Pedro Americo de Figuerêdo, 1º Tº. João da Silva Retumba, Dr. Antonio Joaquim de Couto Cartaxo, Dr. Aprigio Carlos Pessôa de Mello, e Dr. Diôgo Velho Cavalcante Sobrinho. Tenho assim respondido sua carta podendo fazer d'esta minha resposta o uso que lhe convier.

Sou com respeito
De V. S. Att.º e Cr.º
Thomaz Bizerra Cavalcante

Eu abaixo assignado declaro debaixo de juramento, que na eleição hoje procedida na 1.ª secção desta cidade, onde sou eleitor, votei para senadores no Dr. Irenêo Ciciliano Pereira Joffily, Dr. Firmino Gomes da Silveira e coronel João Soares Neiva e para deputados Dr. Pedro Americo de Figuerêdo, Antonio Joaquim de Couto Cartaxo, João Tavares de Mello Cavalcante, Felisardo Toscano Leite Ferreira e Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque.

Campina, 15 de Setembro de 1890.

José Dias da Costa Precipicio

Eu abaixo assignado, eleitor da 1.ª secção eleitoral desta cidade de Campina Grande declaro debaixo de juramento que na eleição de hoje, a que compa-

reci, depositei na urna duas cedulas: uma para senador com um unico nome, do Dr. Irenêo Ciciliano Pereira Joffily, e outra para deputados com os nomes dos Drs. Aprigio Carlos Pessôa de Mello e Felisardo Toscano Leite Ferreira.

Campina, 15 de Setembro de 1890

José Joaquim de Araujo Pedrosa

PROTESTO

Os abaixo assignados, eleitores residentes nesta cidade de Campina Grande, com direito de voto na 1.ª secção eleitoral desta mesma cidade, solemnemente protestam contra a falsidade da apuração das cedulas recolhidas á urna na eleição de senadores e deputados ao Congresso Nacional, hoje procedida, e á qual concorreram como ha de constar do respectivo livro de assignaturas. Declaramos debaixo de juramento que as cedulas que depositamos na mesma urna continham os nomes dos cidadãos — Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, conselheiro Manoel Tertuliano Thomaz Henriques e Dr. Irenêo Ciciliano Pereira Joffily para senadores; e para deputados os nomes dos cidadãos Drs. Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque, Aprigio Carlos Pessôa de Mello, Paulo Cavalcante Pessôa de Lacerda, Filisardo Toscano Leite Ferreira e Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

E tendo em vista o numero de eleitores que compareceram á chamada e votaram, 89, comparado com o resultado da apuração feita pela referida Mesa Eleitoral, fica evidentemente demonstrada a falsidade praticada por dita Mesa na apuração das cedulas.

Não podendo, pois, prevalecer semilhante falsidade, lavram o presente protesto afim de ser publicado e levado aos poderes competentes, que têm de tomar conhecimento da referida eleição.

Cidade de Campina Grande, 15 de Setembro de 1890.

Vigario Luiz Francisco de Salles Pessôa
Irenêo Ciciliano Pereira Joffily
Alipio de Salles Freire Pessôa
Jose Francisco Barbosa
Jesuino Alves Correia
João da Silva Pimentel
Antonio Joaquim Candeas
José Smithson Dinlz
Marianno Placido Correia
Francisco de Sousa Costa
José Felix Ferreira de Araujo
Agostinho Lourenço da Silva Porto
João Baptista Lial
José Bernardino de Araujo
João Marculino Soares de Andrade
Deocleciano Carneiro Machado Rios
Raymundo Tavares Candeas
Raymundo Nonato Tavares Candêas
Apollonio Alves Correia
Honorio Alves Correia
José Martins da Cunha
Bento Gomes Pereira Luna
Lino de Sousa Varjão
Balthazar Gomes Pereira Luna
Boaventura Cardial da Cunha
Moysés Alves Correia
Henrique Alves Correia
Constancio Alves Correia
Martiniano Marques da Costa
João Lourenço da Silva Porto
Manoel Soares Guimarães
Agripino Cavalcante de Albuquerque
Martinho Wenceslau de Sousa,
Francisco das Chagas Bastos
João Bandeira da Silva (1)

---

(1) O eleitor Emiliano Carneiro da Costa votou em chapa da opposição.

O eleitor Moysés Leão da Veiga apenas votou com uma chapa de senador, na qual estava incluido o nome do Dr. Irenêo Joffily.

Os eleitores Dr. Austerliano Correia de Crasto, capitão Manoel Correia de Crasto e José Joaquim Bezerra de Oliveira, não receberam chapas governistas nem da opposição.

Dois outros eleitores, que não votaram com chapas do governo pediram-nos para não publicar os seus nomes.

PROTESTO

Da 3.ª Secção

Os abaixo assignados, eleitores, residentes no primeiro districto de paz de Campina Grande, e com o direito de voto na 3.ª secção eleitoral desta mesma cidade, solemnemente protestam contra a falsidade da apuração das cedulas recolhidas á urna na eleição de senadores e deputados ao Congresso Nacional, hoje procedida, e a qual concorreram, como ha de constar do respectivo livro de assignaturas. Declaram debaixo de juramento que as cedulas que depositaram na mesma urna continham os nomes dos cidadãos, Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, Conselheiro Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, e Dr. Irinêo Ceciliano Pereira Joffily, para senadores; e para deputados os nomes dos cidadãos Drs. Apolonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, Aprigio Carlos Pessôa de Mello, Paulo Cavalcante Pessôa de Lacerda, Felisardo Toscano Leite Ferreira e Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

E tendo em vista o numero de eleitores, que compareceram á chamada (79) comparado com o resultado da apuração feita pela referida mesa eleitoral, fica evidentemente demonstrado a falsificação praticada por dita mesa na apuração das cedulas.

Não podendo pois prevalecer semelhante fraude, lavram o presente protesto afim de ser publicado pela imprensa e levado aos poderes competentes, que tem de tomar conhecimento da referida eleição.

Cidade de Campina Grande, 15 de 1890.

José Francisco da Costa.
João Justiniano de Barros Lima.
Julio Ferreira de Luna.
Antonio Ferreira do Espirito Santo.
João Rodrigues de Albuquerque.
Manoel Pereira da Cunha Araujo.
João Lourenço Porto Filho.
João de Sousa Albuquerque.
Elpidio da Cunha Lima.
Clementino Alves de Maria.
Sebastião Alves de Maria.
Jôsé Joaquim Alves de Maria.
João Pereira da Rocha Filho.
Manoel Pereira da Rocha.
José Pereira da Rocha Sobrinho.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
João Pereira da Rocha.
José André Pereira de Albuquerque.
José Gonçalves de Oliveira.
Floripes José da Silva Coutinho.
Aquilino Rodrigues de Sousa Magalhães.
Honorio Pereira de Albuquerque.
Antonio Pereira de Albuquerque.
Arthur Sizenando de Albuquerque.
Manoel Luiz de Farias,
Manoel Francisco Vellez.
Francisco Antonio Vellez.
Manoel Gomes de Araujo Sobreira.
Benedicto Gonçalves de Maria.
Affonso Rodrigues de Albuquerque.
Thomaz Pereira de Araujo.
Joaquim Felix de Araujo,
João Lourenço Porto.
João José da Silva Coutinho.
José Jeronymo Pereira da Silva.
José Tavares de Mello Cavalcante.
Francisco Tavares de Mello Cavalcante.

Os abaixo assignados eleitores da 3.ª secção do districto desta cidade de Campina Grande, declaram e juram se preciso for que na eleição, ant'hontem procedida nesta cidade para senadores e deputados ao Congresso Nacional, votaram nos seguintes cidadãos: para senadores Dr. Irinêo Ceciliano Pereira Joffily, Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, e conselheiro Manoel Tertuliano Thomaz Henriques e para deputados, Drs. Apolonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, Epitacio da Silva Pessoa, Aprigio Carlos Pessoa de Mello, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, e Felizardo Toscano Leite Ferreira.

Campina, 17 de Setembro de 1890.

Carlos Teixeira de Brito Lyra.
Carlos Teixeira de Brito Lyra Filho.
José Teixeira de Brito Lyra.
Joaquim Teixeira de Brito Lyra.
Emigdio Teixeira de Brito Lyra.
Vicente Joaquim de Barros Correia.
André Vieira Alves.

Eu abaixo assignado declaro e juro se preciso for que na eleição hoje procedida na 3.ª secção d'esta cidade onde sou eleitor, votei para Senadores, nos seguintes nomes: Bacharel Irineu Ceciliano Pereira Joffily, Bacharel Firmino Gomes da Silveira e General José de Almeida Barreto e para deputados, Epitacio da Silva Pessôa, Bacharel Aprigio Carlos Pessoa de Mello, Bacharel Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, Bacharel Antonio Joaquim de Couto Cartaxo e João da Silva Retumba, 1.º tenente da armada.

Campina Grande, 15 de Setembro de 1890.

Joaquim Azevedo de Farias.

(Continua)

A Patria em falso!

Cheia de esperanças do futuro acordou a a cidade de Campina Grande no 15 de Setembro, dia em que todo cidadão ungido de civismo almejava cooperar na fundação da Patria livre.

Nesse grandioso intuito cada qual sob a egide da lei foi em demanda do logar convencionado para a escolha de seus representantes no proximo Congresso Nacional.

Em breve, porem, apercebe-se que tremendos diques se erguem á corrente enthusiastica de más opiniões e com terrivel decepção começa-se a sentir o enervante desengano do cumprimento de doces promessas, que, quaes brisas matutinas, ha pouco, sorviam-se a grandes goles.

No leve perpassar das horas inauguram-se as mesas eleitoraes do 1.º districto, as quaes pouco escrupulosas pela inteireza da lei, descarregam-lhe intensos golpes, mutilando-a, deformisando-a, e assim escarnecendo da opinião publica de ordinario mansa e bonançosa é as vezes leonica, enfurecida como a onda bravia em dia de tempestade.

Na 3.ª secção além da recusa formal de um protestos de eleitores preteridos de voto sob falso pretexto, não manda a mesa afixar edital que a lei manda seguir-se immediatamente á apuração dos votos.

Com a eleição de 15 se pode affirmar que foi posto remate a serie artificiosa de carambolas da Intendencia no pleito eleitoral.

E' de crer que esta esteja jubilosa pela pressão exercida sobre o eleitorado, negando a sua maioria titulos de habilitação; mas é de todo indubitavel que a victoria material hontem alcançada a preço de combinações pouco honrosas pouco agradará ao Pai-Venancio, e muito menos corresponderá ao pondonor do povo Campinense que foi suffocado na sua aspiração pela liberdade e independencia.

Miseravel inicio de comicios populares na União Brazileira, que fará todos exclamar: A Patria está em falso !!

Campina, 16 de Setembro de 1890

Alipio Salles.

A PEDIDOS

Musa popular.

Alerta oh! mocidade vigorosa,
Ia passou a tempestade furiosa
Das eleições.
Em Campina esta heroica Cidade,
Seus habitantes que só querem liberdade
Não recúam opressões.

Vou fallar das eleições do dia quinze
Que os agentes do governo a lei infringem
Para ganhar.
Os heroicos eleitores destimidos,
Com ameaças não se julgam coagidos
A retrogradar.

E o governo que quer ser republicano,
Mandou a os intrepidos parahybanos
Um dictador
Contra elles que só querem amplidão,
No respeito aos direitos da nação,
Reage o agressor.

O povo, que vantagem não espéra
De governo, que por ora delibera,
Repugnou.
Os energicos eleitores, independentes,
Repelindo as ameaços dos exigentes,
Não trepidou.

Ja vê, pois, que este povo é liberto,
Ja não vota em governo indiscreto
De homens atheus;
Só querem religião com a republica
E tudo mais quanto for feito com a rubrica
Do verdadeiro Deus.

Campina Grande — 1890.

C. J. A.

GAZETILHA

Triduo — Nos dias 12, 13 e 14 do corrente mez, na igreja do Rosario, desta cidade, celebrou o Rvm. Vigario Salles, o triduo recommendado pelo governador do Bispado.

A concorrencia foi grande, principalmente no ultimo dia, quando o pequeno templo não poude comportal-a, enchendo-se o patamar até o cruzeiro.

Em todo triduo o Rvm. Vigario fez-se ouvir do pulpito, discorrendo largamente á respeito dos deveres dos catholicos no estado actual do paiz; comprovando-os com factos da historia sagrada e profana, analogos aos que presenciamos.

Os canticos religiosos foram entoados por excellentes vozes de 12 moças de differentes familias desta cidade; sendo acompanhados pelos distinctos artistas, Balbino Benjamin de Andrade e Antonio Joaquim Candêas em seraphina e rabeka.

Eleição — Chegaram-nos as seguintes noticias:

Alagôa-Grande

Para Senadores

Almeida Barreto	146
João Soares Neiva	154
Firmino Gomes.	152
Irinêo Joffily	55
Manoel Tertuliano	52
Anisio Salathiel	52
Evaristo Govêa	10

Deputados

Epitacio	147
Cartaxo	147
Sá Andrade	144
Retuuba	127
Pedro Americo	124
Apolonio	86
Aprigio	76
Lacerda	59
Felisardo	57
Diogo	59

Mulungú

Senadores

Irinêo	77
Anisio	77
Tertuliano	76
João Neiva	6
Almeida Barreto	5
Firmino	5

Deputados

Diogo Velho	75
Paulo Lacerda	75
Apolonio	74
Aprigio	74
Felisardo	44
Epitacio	29
Sá Andrade	18
Cartaxo	8
Pedro Americo	7
João Retumba	7

Mogeiro

PARA SENADORES

Anizio Salathiel	45
Irenêo Joffily	30
Adolpho Cirne	30
Tertuliano Henriques	26
João Neiva	18
Firmino Gomes	7
Almeida Barreto	6

PARA DEPUTADOS

Aprigio Pessôa	49
Diogo Velho	47
José Soriano	41
Francisco Torres	30
Sá Andrade	27
Epitacio Pessôa	23
Apollonio Albuquerque	21
Pedro Americo	4
Paulo de Lacerda	3
Filisardo Toscano	3
João Retumba	2

Alagoa Nova

SENADORES

Almeida Barreto	88
João Neiva	76
Firmino Gomes	74
Irenêo Joffily	55
Anisio Salathiel	50
Tertuliano Henriques	41
Evaristo Govêa	4

DEPUTADOS

Epitacio Pessôa	91
Sá Andrade	79
João Retumba	77
Antonio Cartaxo	75
Pedro Americo	72
Aprigio Pessôa	49
Paulo de Lacerda	47
João Tavares	41
Diogo Velho	34
Apollonio Albuquerque	31
Filisardo Toscano	25
Albino Meira	15

Santa-Luzia

Senadores

Irinêo Joffily	200
Almeida Barreto	200
João Neiva	200
Anisio Salathiel	150
Tertuliano Henriques	150
Firmino Gomes	150

Deputados

Aprigio Pessoa	200
Apolonio Zenaydes	200
Diogo Velho	200
Pedro Americo	200
Epitacio da Silva	200
Antonio Cartaxo	200
Filisardo Toscano	150
Sá Andrade	150
Albino Meira	50

João Retumba	150
Paulo de Lacerda	100

ANNUNCIOS

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sópa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE - SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na

Casa Ingleza

N'o sobrado e grande Armazem

Junto á Igreja

Fazendas baratissimas -- Roupas feitas

Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1as fabricas e o commercio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (12

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

Hotel Central

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu ; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de artas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto precizo fôr a seus ommodos.

AQUINO & FONSECA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHÃO

COM

HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

PAIVA, VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA.

REFINAÇÃO D'ASSUCAR,

COMPRAS D'ALGODÃO

E

Escriptorio de Commisões

RUA MACIEL PINHEIRO 82 A 86

PARAHYBA

LOJA DA ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as prodencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos frguezes.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayannaem 16 de Setembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	700
Vendidos................	500
Regulando o kilo da carne 000 a	180 rs

Destino

Pernambuco..............	300
Seguiram para a Parahyba...	000
(diversos)...........	200
Sobras..............	200
	0700

Feira de Campina, 19 de Setembro do 1890.

Houve 600 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	400
« « das Espinharas.	200
Sobra da feira passada	000

Mercado de Campina em 6 de Setembr de 1890.

Milho.................	0$800
Feijão................	0$800
Farinha...............	1$200
Carne secca ... kil.......	0$500
Dita verde ... kil........	0$240
Rapadura . cento..........	3$000
Couro de bode . o cento ..	130$000
Sola. o meio............	2$200

TYP DA « GAZETA DO SERTÃO

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 38.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira. 26 de Setembro de 1890.

ESPEDIENTE

Almanak

Setembro (tem 30 dias)
SOL em LIBRA.

DOMINGO	.	7	14	21	28	.
SEG.-FEIRA	1	8	15	22	29	.
TERÇA-FEIRA	2	9	16	23	30	.
QUART-FEIRA	3	10	17	24	.	.
QUINT-FEIRA	4	11	18	25	.	.
SEXT. FEIRA	5	12	19	26	.	.
SABBADO	6	13	20	27	.	.

DIAS SANTIFICADO 8

PHASES DA LUA:
Ming a 6, nova. a 14, cresc. a 21, cheia a 28.

MEMORANDUM.
Correio 27

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
harmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 26 de Setembro de 1890.

A eleição

Continuamos em nossas apreciações á respeito do pleito do dia 15 do corrente em outras comarcas deste Estado.

Firmado na fraude e na abstenção forçada dos eleitores da opposição em muitos municipios, antes mesmo de conhecer exactamente o resultado total da eleição, o governo já conta victoria; vergonhosa victoria que deturpa ao vencedor, sendo preferivel a derrota que honra ao vencido.

No terreno da fraude e da violencia não queremos contestar o seu triumpho: damos-lh'o de bom grado, como indelevel ferrete ao Sr. Venancio Neiva e á sua administração, que pela saturnal do dia 15 adquiriu o direito de ser sempre execrado pelo povo parahybano.

Queremos porem, provar que immensa maioria do eleitorado deste Estado repelle este governo sem crenças e sem patriotismo, que por desgraça da nação nos opprime.

***

GUARABIRA

Nessa comarca os dois antigos chefes politicos empregaram os maiores esforços em favor do governo.

Basta considerar-se que um dos candidatos officiaes é filho do chefe conservador; e que o chefe liberal teve de pagar uma divida de gratidão pela sua nomeação de juiz de direito; para calcular-se o supremo esforço empregado em favor da causa governista.

Mas, apesar disto, triumphou a causa catholica; brilhante triumpho em rasão de tão fortes elementos contrarios e do seu magnifico resultado. O Vigario Walfredo Leal á frente de prestimosos amigos, despresando ameaças, e animando o povo, portou-se de um modo exemplar, já desenvolvendo todo o seu valor civico como cidadão, e já cumprindo com toda exactidão os seus deveres de sacerdote catholico.

E' este o resultado da eleição em toda

Comarca de Guarabira

Senadores

Tertuliano Henriques	405
Anisio Salathiel	402
Irenêo Joffily	399
Firmino	282
Almeida Barretto	280
João Neiva	277
João Florentino	1

Deputados

Aprigio Pessôa	396
Diogo Velho	387
Apollonio Albuquerque	387
Epitacio Pessôa	356
Filisardo Toscano	346
Paulo de Lacerda	346
Sá Andrade	328
Antonio Cartaxo	289
João Retumba	283
Pedro Americo	282

INGÁ

Nessa comarca conta o partido catholico com mais de dois terços do eleitorado, graças ao activo trabalho do distincto vigario José Alves Cavalcante de Albuquerque, que auxiliado por prestimosos cidadãos, nunca desanimou; mas os agentes do governo tudo burlaram com a execução de seu ignobil plano.

Na 2.ª secção da villa, a mesa propositalmente não quiz reunir-se afim de não haver eleição; certa como estava que quasi todo eleitorado era catholico.

No districto de paz de Serra Redonda a mesa governista conhecendo que de 102 cedulas recolhidas á urna somente 16 eram governistas, não quiz proceder á apuração e retirou-se.

Abandonada deste modo a urna, o juiz de paz a sellou, levando o occorrido ao conhecimento do governo.

Os dois documentos adiante transcriptos provam o que allegamos.

Em Natuba, onde a opposição contava com grande maioria, a fraude dos agentes do governo a nullificou, dando logar á protestos.

O resultado da eleição da 1.ª secção da villa do Ingá é o seguinte:

Para Senadores

Adolpho Cirne	57
Anisio	53
Irenêo	48
Firmino	43
Barretto	39
Neiva	36

Para Deputados

Apollonio	55
Aprigio	53
Soriano	52
Diogo	50
Sá Andrade	48
Torres	42
Epitacio	42
Pedro Americo	39
Cartaxo	39
Retumba	36

TEIXEIRA

Foi renhidissimo o pleito eleitoral nessa comarca triumphando afinal a chapa da opposição, triumpho que seria ainda mais esplendido, se não fosse a abstenção do Dr. Manoel Dantas Correia de Goes e de sua familia.

Felicitamos ao Rvm. Vigario Vicente Xavier da Rocha e tenente Dario Ramalho pelos esforços empregados em favor da causa do povo.

E' este o resultado da eleição em toda comarca:

Para Senadores

Irenêo Joffily	128
Anisio Salathiel	100
Manoel Tertuliano	100
Almeida Barretto	50
João Noiva	50
Firmino Gomes	50

Para Deputados

Apollonio	137
Lacerda	103
Aprigio	103
Diogo	102
Filisardo	102
Cartaxo	48
Epitacio	48
Pedro Americo	47
Retumba	47
Sá Andrade	42

PATOS

Nessa comarca, onde o Sr. Venancio Neiva tem diversos parentes, todos de posse das posições officiaes, o pleito eleitoral tomou desde o principio proporções assustadoras.

Mas, o distincto vigario Joaquim Alves Machado, nunca desanimou; arrastou com os maiores obstaculos, despresou ameaças e fortemente auxiliado por prestimosos cidadãos conseguiu grande maioria do eleitorado, cumprindo assim com toda coragem civica e evangelica o seu dever.

A fraude do governo tudo nullificou como se vê do seguinte trecho de uma carta do mesmo vigario:

« Procedeu-se a eleição do dia 15, cujo resultado neste collegio, seria esplendido se não houvesse fraude, mentira e iniquidade.

Entraram nas urnas cento e muitas chapas nossas, sendo ao todo 253, cujos nomes foram trocados publicamente na leitura, apesar de repetidas reclamações, que por não serem attendidas, abandonei ».

« A eleição d'aqui está nulla, mais tarde lhe provarei. »

CABACEIRAS

S. JOÃO DO CARIRY

ALAGOA DO MONTEIRO

Nessas tres comarcas absteve-se das urnas o partido catholico, apesar de sua reconhecida maioria.

As ameaças, a pressão exercida pelos agentes do governo para com o eleitorado e outras circunstancias, motivaram esta attitude dos respectivos vigarios, que, com devida venia, consideramos um erro.

SANTA LUZIA DO SABUGY

Como o vigario de Guarabira, o de Santa Luzia do Sabugy, Rvm. Jovino da Costa Machado, nunca foi politico no tempo do imperio

Fiel cumpridor dos seus deveres o povo de Santa-Luzia o estima como um bemfeitor, como um verdadeiro pastor.

Por isto mesmo, quando appareceram os primeiros decretos contra a Igreja Brazileira, foi elle um dos que mais pronunciou-se em favor da causa da religião, concorrendo fortemente para a formação do partido catholico neste estado.

Assim comprehende-se quanto é bem firmado o seu prestigio ali; e tendo ao seu lado o poderoso concurso do sympathico chefe politico, capitão Abdon Nobrega, pode-se julgar com toda segurança, que o partido catholico de Santa-Luzia é constituido pela quasi totalidade do eleitorado.

Nunca menos de 300 eleitores teriam de suffragar a chapa da opposição, se não fosse o receio fundado do emprego da força, e derramamento de sangue, unico e ultimo recurso do governo.

Em vista disto o Rvm. Vigario Jovino foi obrigado para poupar o sangue dos seus parochianos a acceitar uma combinação, que com pequena differença é a que ja publicamos em nossa passada edicção.

***

Paramos hoje aqui e vamos concluir com as seguintes palavras de um nosso jornalista, que cêdo comprehendeu o que era o actual governo do paiz e o que devia-se delle esperar.

« O governo nomeia as intendencias.

As intendencias nomeiam as mesas eleitoraes.

As mesas eleitoraes nomeam os deputados.

Os deputados approvam os actos do governo.

E de tudo isto o corpo eleitoral é apenas testemunha. »

E' este infelizmente o estado á que está reduzido o paiz.

Documentos

Declaro e juro, si preciso for, que votei na 1.ª secção eleitoral, que funccionou no paço municipal, para senadores nos nomes dos Drs. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, Manoel Tertuliano Thomaz Henriques e Irenêo Ciciliano Pereira Joffily; e para deputados nos nomes dos Drs. Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque, Aprigio Carlos Pessôa de Mello, Paulo Cavalcante Pessôa de Lecerda, Filisardo Toscano Leite Ferreira e Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque; e que me associo ao protesto firmado pelo Rvm. Vigario e outros eleitores contra a falsificação da apuração de cedulas, havida na mesma secção.

Campina, 18 de Setembro 1890

Eduardo da Costa Macacheira

Declaro e juro si preciso for, que na 1.ª secção eleitoral desta cidade, na eleição de 15 do corrente mez, votei para senadores nos Drs. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, e Irenêo Ciciliano Pereira Joffily e para deputados nos Drs. Apollonio Zenaydes de Albuquerque Henriques, Aprigio Carlos Pessôa de Mello, Paulo Cavalcante Pessôa de Lacerda, Felisardo Toscano Leite Ferreira e Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque; e que me associo ao protesto firmado pelo Rvm. Vigario e outros eleitores contra a falsificação da apuração das cedulas havida na mesma secção.

Campina, 19 de Setembro de 1890

Francisco Xavier de Sousa

PROTESTO DOS ELEITORES DE BOA-VISTA

Os abaixo assignados, eleitores, residentes neste districto de paz de Bôa-Vista, comarca de Campina Grande, tendo comparecido á eleição para senadores e deputados ao Congresso Nacional, que hoje se está procedendo nesta povoação; e não podendo exercer o seu direito de voto por se acharem na maior parte sem os seus titulos.

E sendo geralmente conhecido que a Intendencia Municipal recusando remetter os titulos ao 1.º juiz de paz para serem destribuidos pelos eleitores, obecia a um plano, previamente combinado de afugentar das urnas aos eleitores da opposição; o que conseguiu tambem por meio de ameaças;

Protestam portanto contra semilhante violencia aos seus direitos; e declaram que votam em favor da chapa da opposição, composta dos seguintes nomes: para senadores Drs. Irenêo Ciciliano Pereira Joffily, Anisio Salathiel Carneiro da Cunha e Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, e para deputados: Drs. Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque, Aprigio Carlos Pessôa de Mello, Paulo Cavalcante Pessôa de Lacerda, Filisardo Toscano Leite Ferreira Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

A eleição que se está procedendo não significa mais do que uma farça, adrede preparada pelos agentes do governo, e na qual apenas toma parte um pequeno numero de eleitores deste districto.

Os abaixo assignados lavram o presente protesto para ser publicado pela imprensa e ser remettido aos poderes competentes, que têm de tomar conhecimento desta eleição.

Bôa-Vista, 15 de Setembro de 1890

José Avelino Gomes.
Salviano de Araujo Sampaio.
João Pereira de Almeida.
José Pereira da Rocha.
Isidoro Pereira de Souza.
Manoel Pereira de Oliveira.
João de Araujo Sampaio.
Manoel Gonzaga de Araujo Leite.
Bento de Araujo Sampaio.
Faustino Fausto Pereira
João Victorino de Araujo
Irinêo Manoel de Arruda
Thomé Pereira de Araujo
Rogerio Pereira Rego
João Marinho Falcão Jacome
João Lopes de Almeida
José d'Araujo Sampaio
João Gonzaga d'Araujo
Francisco Lopes de Figueredo
João Frederico Lopes da Silveira
José Galdino de Albuquerque.
José Soares de Araujo.
Lindolpho Soares de Araujo.
Bento José de Arruda.
Antonio Dias Cardoso.
Antonio Paulino de Albuquerque.
Miguel Ferreira da Costa.
Francisco Sulpicio de Araujo.
João Pereira de Araujo.
José Pereira de Farias.
Joaquim Gonzaga de Araujo.
Francisco Evaristo de Maria.
Aleixo José de Sousa.
Ernesto Justiniano da Cunha.
Albino Floriano da Silva.
Clementino Fialho da Cunha.
Bellarmino Pereira de Mello.
Manoel Marinho Gomes.
Antonio Marinho Falcão.
Pedro Sulpino de Araujo.
Sebastião Evangelista de Almeida Peba.
Romualdo da Rocha de Maria.
Benedicto Araujo Sampaio.
Antonio Victorino de Araujo.
Simão Pereira de Almeida Peba.
Jeronymo Marinho Gomes.
Querino Pereira de Souza.
Victor Victorino de Araujo.
Miguel Pereira de Almeida.
Francisco Pereira de Farias.
A rogo do Padre José Ambrosio da Costa Ramos, Miguel Pereira de Almeida.
Francisco Pereira Joven.
Manoel Marinho Falcão.
José Maria Ferreira de Araujo.
José Jeronymo de Albuquerque Borba.
João Severiano de Albuquerque.
José Gomes de Farias Sabiá.
José Joaquim Sobreira.

Juizo de Paz do Districto de Serra Redonda do termo do Ingá, 15 de Setembro de 1890

Exm. Sr. Governador

Terminada a chamada dos eleitores na eleição que se estava procedendo hoje nesta povoação para Senadores e Deputados ao Congresso Nacional, declarou o presidente da mesa, José de Assumpção e S. Tiago, que somente apurava as cedulas recolhidas á urna, si todos os eleitores que se achavam na Igreja, em cujo edificio se fazia a mesma eleição, se retirassem e ficassem os membros da mesa a sós; ao que os eleitores responderam, que queriam fiscalisar o resto dos trabalhos, sem a menor perturbação da ordem publica, e por isso não se retiraram; em vista do que o mesmo presidente e mais membros abandonaram a mesa dos trabalhos e se retiraram. Estando presente tomei a resolução de lacrar immediatamente a abertura da urna, cujas chaves se achavam e se acham em poder dos mesarios, para evitar qualquer fraude ou violação da mesma urna, que se acha guardada com segurança; o que levo ao conhecimento de V. Exc. para providenciar como julgar mais acertado em sua sabedoria.

Saude e fraternidade.

Exm. Sr. Dr. Venancio Neiva

D. Governador do Estado da Parahyba.

O Juiz de Paz

Lourenço Ferreira Borges

Eleição do Ingá

Os abaixo assignados, eleitores da segunda secção da villa do Ingá, do Estado da Parhyba, coactos em seus direitos politicos pelo procedimento criminoso da mesa eleitorul da dita 2.ª secção que, depois de occulta appareceu declarando não haver votação por estar fóra da hora marcada por lei, veem os mesmos abaixo assignados, denunciar e protestar contra semelhante procedimento que denota o rebaixamento moral dos agentes do governo, esquecendo que, quando os costumes se corrompem o Estado está perdido.

Sirva este mesmo protesto para condemnar a orientenção politica do actual governo.

Villa do Ingá, 15 de Setembro de 1890.

Francisco Cavalcante Vasconcellos Mello.
João Rodrigues Xavier Borba.
José Gonçalves de Mello.
Jose Paulo da Silva Oliveira.
Valeriano Paulo da Silva.
Capitulino Rodrigues Xavier Borba.
Manoel Carneiro de Arruda Filho.
José Ignacio de Arruda.
João Cosme Bezerra de Araujo.
Manoel Gonçalves de Araujo.
Jeaquim Fernandes de Araujo.
Antonio Correia de Araujo.
José Victor da Sliva.
José Joaquim da Silva.
João Luduvico Carneiro Brazil.
Joaquim Pereira da Silva.
Manoel Gonçalves de Mello Filho.
Elias José Pereira.
João Gonçalves de Mello.
Rozendo Martins de Lima.
João Luiz Ribeiro de Moraes.
Antonio Martiniano Cezar.
Dionisio Clementino de Almeida.
João Pereira da Silva.
Sebastião Rodrigues Gomes.
Felippe Gonçalves Santiago.
Antonio Gonçalves de Mello.
Antonio Antunes Carneiro Brazil.
Luduvico Ludgero de Andrade.
Antonio José Andrade.
Jeronzmo Ribeiro de Moraes.
Clementino Florentino de Andrade.
José Pereira da Silva.
Luduvico José de Arruda.
Antonio Conrado de Arruda Camara.
João Gonçalves de Mello.
Francisco Gonçalves Santiago de Andrade.
Pedro Padilha da Tirndade.
Antonio Martins de Andrade.
Jose Alves Pantaleão.
Antonio José de Andrade Filho.
Trajano Gonçalves de Mello.
Trajanc Amancio de Vasconcellos.

João Hypolito de Arruda Camara.
Antonio Gonçalves de Mello Junior,
Tranquilino Francisco da Silva.
Ludovico Francisco Carneiro Brazil.
José Vital de Andrade.
Joaquim Justino Gonçalves Guerra.
Manoel Carneiro de Arruda Camara.
Leonel Leopoldino de Arruda.
Joaquim Antonio de Andrade Lima.

Constituição

(Continuação)

SECÇÃO II

DECLARAÇÃO DE DIREITOS

Art. 73.—A Constituição assegura a brazileiros e estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade, nos termos seguintes:

§ 1.º Ninguem póde ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude de lei.

§ 2.º Todos são iguaes perante a lei. A republica não admitte privilegios de nascimento, desconhece fóros de nobreza, não créa titulos de fidalguia, nem condecorações.

§ 3.º Todos os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim, e adquirindo bens, observados os limites postos pelas leis de mão-morta.

§ 4.º A republica só reconhece o casamento civil, que precederá sempre á ceremonia religiosa de qualquer culto.

§ 5.º Os cemiterios terão caracter secular, e serão administrados pela autoridade municipal.

§ 6.º Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos publicos.

§ 7.º Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção official, nem terá relações de dependencia ou alliança com o governo da União ou o dos Estados.

§ 8.º E' excluida do paiz a companhia dos jesuitas e prohibida a fundação de novos conventos ou ordens monasticas.

§ 9.º A todos é licito asssociarem-se e reunirem-se livremente e sem armas; não podendo intervir a policia, senão para manter a ordem publica.

§ 10. E' permittido a quem quer que seja representar, mediante petição, aos poderes publicos, denunciar abusos das autoridades, e promover a responsabilidade dos culpados.

§ 11. Em tempo de paz, qualquer póde entrar e sahir, com a sua fortuna e bens, quando e como lhe convenha, do territorio da republica, independentemente de passaporte.

§ 12. A casa é o asylo inviolavel do individuo: ninguem póde penetral-o, de noite, sem consentimento do morador, senão para acudir a victimas de crimes, ou desastres, nem de dia, senão nos casos e pela forma prescripta na lei.

§ 13. E' livre a manifestação das opiniões, em qualquer assumpto, pela imprensa, ou pela tribuna, sem dependencia de censura, respondendo cada um pelos abusos que commetta, nos casos e pela forma que a lei taxar.

§ 14. A' excepção de flagrante delicto, a prisão não poderá executar-se senão por ordem escripta da autoridade competente.

§ 15. Ninguem poderá ser conservado em prisão sem culpa formada, salvas as excepções instituidas em lei, nem levado á prisão, ou nella detido, se prestar fiança idonea, nos casos legaes.

§ 16. Ninguem será sentenciado senão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior e na forma por ella regulada.

§ 17. Aos accusados se assegurará na lei a mais plena defesa, com todos os recursos e meios essenciaes a ella, desde a nota de culpa, entregue em 24 horas ao preso e assignada pela autoridade, com os nomes do accusador e das testemunhas.

§ 18. O direito de propriedade mantem-se em toda a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade, ou utilidade publica, mediante indemnisação prévia.

§ 19. E' inviolavel o sigillo da correspondencia.

§ 20. Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente.

§ 21. Fica abolida a pena de galés.

§ 22. E' abolida igualmente a pena de morte em crimes politicos.

§ 23. Dar-se-a o *habeas-corpus*, sempre que o individuo soffrer violencia, ou coacção, por illegalidade, ou abuso de poder, ou sentir-se vexado pela imminencia evidente desse perigo.

§ 24. A' excepção das causas, que, por sua natureza, pertencem a juizos especiaes, não haverá fôro privilegiado.

Art. 74.—Os cargos publicos civis, ou militares, são accessiveis a todos os brazileiros, observadas as condições de capacidade especial, que a lei estatuir.

Art. 75.—Os officiaes do exercito e da armada só perderão suas patentes por sentença, passado em julgado a que se ligue esse effeito.

Art. 76.—A especificação dos direitos e garantias expressos na Constituição não exclue outras garantias e direitos não enumerados, mas resultantes da forma de governo que ella estabelece e dos principios que consigna.

TITULO V

Disposições geraes

Art. 77. —O cidadão investido em funcções de qualquer dos tres poderes não poderá exercer as de outro.

Art. 78. —Poder-se-ha declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio da União, suspendendo-se ahi as garantias constitucionaes por tempo determinado, quando a segurança da republica o exigir, em casos de aggressão estrangeira, ou commoção intestina. (art. 32, n. 22).

§ 1.º Não se achando reunido o Congresso, e correndo a patria imminente perigo, exercerá essa attribuição o poder executivo federal (art. 46 n. 14).

§ 2.º Este, porem, durante o estado de sitio, restringir-se-ha, nas medidas de repressão contra as pessoas;

1.º A' detenção em logar não destinado aos réos de crimes communs.

2.º Ao desterro para outros sitios do territorio nacional.

§ 3.º Logo que se reuna o Congresso, o presidente da republica lhe relatará, motivadas, as medidas de excepção a que se houver recorrido, respondendo as autoridades, a que ellas se deverem, pelos abusos em que, a esse respeito, se acharem incursas.

Art. 79. —Os processos findos, em materia crime, poderão ser revistos, a qualquer tempo, em beneficio dos condemnados, pelo Supremo Tribunal Federal, para se reformar ou confirmar a sentença.

§ 1.º A lei marcará os casos e a forma da revisão, que poderá ser requerida pelo sentenciado, por qualquer do povo, ou *ex-officio* pelo procurador geral da republica.

§ 2.º Na revisão não se podem aggravar as penas da sentença revista.

Art. 80.—Os funccionarios publicos são estrictamente responsaveis pelos abusos e omissões, em que incorrerem no exercicio de seus cargos, assim como pela indulgencia ou negligencia em não responsabilisarem effectivamente os seus subalternos.

Paragrapho unico. Todos elles obrigar-se-hão, por compromisso formal, no acto da posse, ao desempenho dos seus deveres legaes.

Art. 81.—Continuam em vigor, emquanto não revogadas, as leis do antigo regimen, no que explicita ou implicitamente não for contrario ao systema de governo firmado pela Constituição e aos principios nella consagrados.

Art. 82.—O governo federal afiança o pagamento da divida publica interna e externa.

Art. 83.—Todo o brazileiro é obrigado ao serviço militar, em defesa da patria e da Constituição, na fórma das leis federaes.

Art. 84.—Fica abolido o recrumento militar.

O exercito e a armada nacionaes compor-se-hão por sorteio, mediante prévio alistamento, não se admittindo a isenção pecuniaria.

Art. 85.—Em caso nenhum, directa ou indirectamente, por si ou em alliança com outra nação, os Estados Unidos do Brazil se empenharão em guerra de conquista.

Art. 86.—A Constituição poderá ser reformada, mediante iniciativa do Congresso Nacional, ou das legislaturas dos Estados.

§ 1.º Considerar-se-ha proposta a reforma, quando, apresentada por uma quarta parte, pelo menos, dos membros de qualquer das camaras do Congresso Federal, fôr acceita, em tres discussões, por dous terços dos votos n'uma e n'outra casa do Congresso, ou quando fôr solicitada por dois terços dos Estados, representados cada um pela maioria dos votos de suas legislaturas, tomados no decurso de um anno.

§ 2.º Essa proposta dar-se-ha por approvada, se no anno seguinte o fôr, mediante tres discussões, por maioria de tres quartos dos votos nas duas camaras do Congresso.

§ 3.º A proposta approvada publicar-se-ha com as assignaturas dos presidentes e secretarios das duas camaras, incorporando-se á Constituição como parte integarnte della.

§ 4.º Não se poderão admittir como objecto de deliberação no Congresso projectos tendentes a abolir a fórma republicana-federativa, ou a igualdade da representação dos Estados no senado

(Continúa.)

Musa popular

CHUVISCOS

Nesta cruzada terrivel
Que enlutou a União,
Vociferou a perfidia,
Pisaram á pés a Nação;
Com sanha d'indomitas féras
Deturparam o direito
Do pobre povo, o sujeito,
Com *sublime* indiscripção!

* *

Um Nero moderno temos,
Um *principe*, sinão monarcha,
Qu'em busca d'ouro deixou
Os gelos da Dinamarca.
Esse novo brasileiro,
Patriota *denodado*,
Na *magica* foi exaltado,
De Campina é... *patriarcha*.

Ildefonso

FARRAPOS

Inda vêm as eleições
Dar assumpto p'ra fallar
A um obscuro vate
Vem ellas encommodar.

E' certo qu'as tropelias
Dos celebres governistas
São rasgos d'intelligencia
De notaveis publicistas.

Duas grandes entidades,
Agentes da dictadura,
Cabalavam sem reserva
—Christiano e Feichadura.

O primeiro foi a um typo
O seu voto supplicar:
— *Eu non xô mai son freguei*
— *Xi o xon vote negarrr.*

E o Arthur Albuquerque,
Depois de grande massada,
Dizia —si não der-me o voto
Mando-o já par'a *pintada*.

Ainda assim os *bambús*
Seriam inevitaveis;
Mas os mesarios impudicos
Na fraude são incançaveis!!

* * *

EDITAL

O Cidadão Major Francisco Domingues da Cruz, 1º Juiz de Paz do 1º destrito desta Cidade de Campina Grande, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, que ficam sujeitos a multa de 5$000 a 20$000 r. elevada ao duplo no caso de reincidencia, todas as pessoas que baptisarem filhos, e não derem o assento na repartição do registro civil desta Cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos mando publicar o presente. Cidade de Campina Grande, 4 de Setembro de 1890.

Francisco Domingues da Cruz.

GAZETILHA

Assassinato — No dia 17 do corrente, no logar Areial, termo do Ingá foi assassinado Arminio de tal com trez facadas.

Desconfia-se que os assassinos são dois meninos, filhos de Manoel Machado, aos quaes o assassinado ameaçara com uma surra.

Casamento protestante — Estatistica matrimonial da cidade de Londres, feita por um membro do parlamento:

Maridos que fugiram das mulheres	2371
Mulheres que fugiram dos maridos	1878
Divorciados	4720
Casados que vivem em guerra	191.093
Esposos que vivem indifferentes	510.150
Casados felises na apparencia	1120
Casados relativamente felizes	135
Casados realmente felizes	6

Para uma população de 4 milhões de habitantes é na realidade desanimador terrivel.

Beneficio do espartilho — Sob este titulo publica a *Revista Popular de Conhecimentos Uteis* que um medico que durante 20 annos observou as doenças do sexo fragil, chegando á conclusão seguinte: De 100 raparigas que usam espartilho, 25 morrem de doença de peito, 15 em consequencia do primeiro parto, 20 tornam-se anemicas e 25 contrahem molestias do figado e do estomago.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo os preço do algodão, subirião necesariamente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão,

da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoj custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, comforme o adagio popular

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera.

Eleições --

Pedra Lavrada

Senadores

João Neiva	39
Irenêo Joffily	32
Firmino Gomes	30
Almeida Barretto	26
Anisio Salathiel	13
Tertuliano Henriques	13

Deputados

Pedro Americo	54
João Retumba	51
Sá Andrade	51
Antonio Cartaxo	50
Epitacio Pessôa	50
Apollonio	16
Albino Meira	1

Desastre — No dia 18 do corrente, ás 10 horas da noite, o nosso amigo Miguel Pereira de Almeida, indo aos curraes de recolhimento de boiadas nesta cidade, examinar gado seu, soffreu na face grande cornada de um boi, cahindo sem sentidos, deitando sangue Felizmente já se acha melhorado.

Imprensa — Recebemos as visitas do *Echo Popular* —orgão offici'al do partido operario da capital Federal. E' jornal de propaganda, de grande formato e bem escripto.

— *O Progresso*, orgão imparcial, litterario e noticioso. Publica-se em Ouro Preto, capital de Minas Geraes. Agradecemos e retribuiremos.

NECROLOGIA.

Na idade de 73 annos falleceu nesta cidade, no dia 20 do corrente o Rvm. João Gomes da Silveira Marreca, victima de uma paralisia.

O finado era natural de Goyanna, Estado de Pernambuco, exerceu aqui o cargo de professor publico, em que aposentou-se.

ANNUNCIOS

Aos boiadeiros

Apolinario Pereira da Costa, tendo arrendado o antigo estabelecimento, que pertencia ao finado Tenente Lessa, na povoação de Pocinhos desta Comarca, avisa a todos os boiadeiros e marchantes que nelle encontram todos os commodos:

—VENDA DE MOLHADOS Bem Sortida,

—Hotel.—

—Casa de rancho espaçosa,

—18 curraes para boiadas,

—Cercado e capim para tratamento de cavallos.

Promette toda sinceridade, asseio e preços modicos.

Pocinhos, 24 de Setembro de 1890

Apolinario Pereira da Costa

O abaixo assignado avisa ao publico que acaba de montar uma padaria, na povoação de Esperança, onde venderá bolachas, bolachinhas e todos os mais preparados de massa, em grosso, a retalho a por preços modicos.

Esperança 3 de Setembro de 1890.

José Maria Ferreira P. Pimentel.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA **DROGARIA**

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza**

N'o sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**

Fazendas baratissimas - Roupas feitas

Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1ªˢ fabricas e o commercio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (12

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

EMULSÃO DE SCOTT

do OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

PAIVA, VALENTE & C.ª

IMPORTADORES DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA.

REFINAÇÃO D'ASSUCAR,

COMPRAS D'ALGODÃO

E

Escriptorio de Commisões

RUA MACIEL PINHEIRO 82 A 86

PARAHYBA

LOJA DA ESTRELLA

DE **JOÃO DA SILVA PIMENTEL**

N.º 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos fregu ezes.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

Hotel Central

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de artas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passaeiros tudo quanto precizo fôr a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayannaem 23 de Setembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes. . .	850
Vendidos.	650
Regulando o kilo da carne 000 a	180 rs
Destino	
Pernambuco.	400
Seguiram para a Parahyba. . .	100
(diversos).	150
Sobras.	200
	850

Feira de Campina 26 de Setembro do 1890.

Houve 600 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	400
« « dos Espinharas.	200
Sobra da feira passada	000

Mercado de Campina em 20 de Setemb de 1890.

Milho.	0$800
Feijão	0$800
Farinha	1$000
Carne secca . . . kil.	0$500
Dita verde . . . kil.	0$240
Rapadura . cento	3$000
Couro de bode . o cento . .	130$000
Sola. o meio	2$200

TYP DA « GAZETA DO SERTÃO

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 39.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno.............. 6$000
Semestre .... 3$500
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............. 7$000
Semestre.......... 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira. 3 de Outubro de 1890.

ESPEDIENTE

Almanak

OUTUBRO (tem 31 dias).
SOL em LIBRA.

DOMINGO	.	5	12	19	26	.
SEG.-FEIRA	.	6	13	20	27	.
TERÇA-FEIRA	.	7	14	21	28	.
QUART-FEIRA	1	8	15	22	29	.
QUINT-FEIRA	2	9	16	23	30	.
SEXTA-FEIRA	3	10	17	24	31	.
SABBADO	4	11	18	25	.	.

DIAS SANTIFICADO †

PHASES DA LUA:
Ming. a 5, nova. a 13, cresc. a 21, cheia a 27.

MEMORANDUM.
Correio a 7

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.

Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.

Araruna.
Vigario Manoel Correia de Souza Lima.

Cajaseiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.

Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.

Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.

Pombal
João Leite Ferreira Primo.

Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.

Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas entender-se sobre qualquer assumpto referente a essa folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 3 DE OUTUBRO DE 1890.

A eleição

III

Está provado que nos collegios em que o eleitorado, instruido á respeito do cumprimento dos seus deveres politicos, concorreu á eleição, o governo não resistiu ao embate da opinião publica, sendo completamente derrotado, como em Guarabira, Mamanguape e Teixeira, ou foi obrigado a recorrer á fraude e a violencia para occultar a sua derrota como aqui, no Ingá, Patos e outras comarcas.

Se a capital fez excepção, é porque predominando ali o funccionalismo publico, a pressão do governo foi tal que os pobres empregados não tinham outra alternativa; ou votavam com o governo ou eram demittidos. Em todas as secções estavam chefes de repartições e outros agentes governistas de lapis em punho para tomar nota dos recalcitrantes.

Mas, o que ainda não conhece todo o publico parahybano, e deve saber o paiz, é que nos collegios, onde os eleitores da opposição guardaram abstenção, ainda ahi mandou o governo falsificar o processo eleitoral.

Assim, em Cabaceiras, temos informação de pessôa fidedigna, comparecendo apenas 38 eleitores na 1.ª secção e 14 na 2.ª, ao todo 52, os candidatos do governo figuram ali com 286 votos, como já publicou o jornal official.

Em S. João do Cariry, consta-nos, que representou-se a mesma comedia, sendo dado aos candidatos officiaes votação quadruplicada ao numero de eleitores, que compareceram. O mesmo se deu na comarca de Umbuseiro, e talvez na de Alagôa do Monteiro e em outras, onde o governo ficou sem opposição.

Isto demonstra um plano preconcebido.

O Sr. Venancio Neiva, receiando pelos meios de pressão empregados, que, pelo menos metade do eleitorado de todo o estado deixasse de comparecer á eleição, ordenou sem duvida a *innocente* fraude de multiplicar os votos de seus candidatos.

Jamais presenciou o paiz tanto cynismo da parte dos agentes do poder! Serão representantes do povo os que são eleitos desse modo?

O que hade inventar mais o espirito artificioso do governador da Parahyba e de seus amigos.?

Ficamos atonitos diante de tanta miseria.

E' preciso que se diga e se repita sempre: no estado da Parahyba não houve eleição, e sim uma indecente farça.

Os diplomas que o governador da Parahyba fará dar aos seus candidatos são nullos; porque o Sr. Dr. Venancio Neiva é um estellionatario politico, que por artificio fraudulento usurpou os direitos do povo.

A prova daremos quando o governo central ou o congresso exigir.

A moralidade publica e a estabilidade da republica, exigem que os altos poderes da nação não deixem á margem os interesses do povo parahybano.

Outros sacerdotes, alem dos que mencionamos na edição passada, cumpriram o seu dever de um modo brilhante no pleito de 15 de Setembro; pelo que continuamos na apreciação do processo eleitoral nas seguintes localidades:

Mamanguape

O distincto vigario Antonio Ayres de Mello, um dos sacerdotes mais intelligentes e illustrados da Parahyba dirigiu o pleito eleitoral em sua importante freguezia e na da Bahia da Traição de um modo exemplar. Espirito talhado para as grandes lutas não intibiou um só momento perante as ameaças do poder, até que alcançou esplendida victoria.

Eis o resultado da eleição na comarca.

Para Senadores

Anisio Salathiel	501
Tertuliano Henriques	495
Irenêo Joffily	476
João Neiva	252
Almeida Barreto	247
Firmino Gomes	239

Para Deputados

Filisardo Toscano	501
Aprigio Pessôa	480
Paulo de Lacerda	481
Apollonio Zenaydes	473
Diogo Velho	46
Sá Andrade	286
Epitacio Silva	257
João Retumba	237
Antonio Cartaxo	234
P. Americo	234

Serra da Raiz

Já publicamos o resultado da eleição de toda comarca de Guarabira da qual faz parte o municipio de Serra da Raiz. Mas é do nosso dever tratar especialmente dessa localidade para felicitar ao nosso excellente amigo, vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa pelo bello triumpho que alcançou nos dois collegios de sua freguezia.

Eis o resultado das eleições de Serra da Raiz e Belem.

Para Senadores

Anisio Salathiel	97
Tertuliano Henriques	97
Irenêo Joffily	94
João Neiva	40
Almeida Barreto	38
Firmino Gomes	38

Para Deputados

Aprigio Pessôa	97
Paulo de Lacerda	95
Apollonio Zenaydes	95
Diogo Velho	95
Filisardo Toscano	93
Sá Andrade	46
Cartaxo	39
Retumba	38
Pedro Americo	38
Epitacio	33

Villa de Pilões

Nessa freguizia o seu prestimoso vigario F. Targino Pereira da Costa, cumpriu com todo valor o seu dever, vendo coroados os seus esforços com esplendida victoria; pelo que é digno de felicitações.

Eis o resultado da eleição.

Para Senadores

Irenêo Joffily	80
Anisio Salathiel	71
Tertuliano Henriques.	63
Almeida Barreto	49
Firmino Gomes	46
João Neiva	39

Para Deputados

Diogo Velho	81
Paulo de Lacerda	61
Aprigio Pessôa	61
Sá Andrade	58
Epitacio Silva	55
Antonio Cartaxo	42
Pedro Americo	41
João Retumba.	24

Constituição

(*Conclusão*)

Disposições transitorias

Art. 1.º Ambas as camaras do primeiro Congresso Nacional, convocado para 15 de novembro de 1890, serão eleitas por eleição popular directa, segundo o regulamento decretado pelo governo provisorio.

§ 1.º Esse Congresso receberá do eleitorado poderes especiaes para exprimir acerca desta Constituição a vontade nacional, bem como para eleger o 1.º presidente e vice-presidente da republica.

§ 2.º Reunido o primeiro Congresso, deliberará em assembléa geral, fundidas as duas camaras, sobre esta Constituição, e, approvando-a, elegerá em seguida, por maioria absoluta de votos, na primeira votação, e, se ninguem a obtiver, por maioria relativa na segunda, o presidente e o vice-presidente dos Estados Unidos do Brazil.

§ 3.º O presidente e o vice-presidente eleitos na fórma deste artigo occuparão a presidencia e a vice presidencia da republica durante o primeiro periodo presidencial.

§ 4.º Para essa eleição não haverá incompatibilidades.

§ 5.º Concluida ella, o Congresso dará por terminada a sua missão constituinte, e, separando-se em camara e senado, encetará o exercicio de suas funcções normaes.

§ 6.º Para a eleição do primeiro Congresso não vigorarão as incompatibilidades da Constituição (art. 25, ns. 2 a 7) ; mas os excluidos por essa disposição, uma vez eleitos, perderão os seus cargos, salvo se por elles optarem, logo que sejam reconhecidos senadores ou deputados.

Art. 2º.—Os actos do governo provisorio, no que contrario não fôr á Constituição, serão leis da republica, emquanto não revogados pelo Congresso.

Paragrapho unico. As patentes, os postos, os cargos inamoviveis, as concessões e os contractos outorgados pelo governo provisorio são garantidos em toda a sua plenitude.

Art. 3.º O Estado que até ao fim do anno de 1892 não houver decretado a sua Constituição, será submettido, por acto do poder legislativo federal, á de um dos outros, que mais conveniente a essa adaptação parecer, até que o Estado sujeito a esse regimen a reforme, pelo processo nella determinado.

Art. 4.º A' proporção que os Estados se forem organisando, o governo federal entregar-lhes- ha a administração dos serviços, que pela Constituição lhes competirem, e liquidará a responsabilidade da administração federal no tocante a esses serviços e ao pagamento do pessoal respectivo.

Art. 5.º Emquanto se occuparem os Estados em regularisar as despezas durante o periodo de organisação dos seus serviços, o governo federal, para esse fim, abrir-lhes-ha creditos especiaes, em condições fixadas pelo Congresso.

Art. 6.º Dentro em dois annos depois de approvada a Constituição pelo primeiro Congresso, entrará em vigor a classificação das rendas nella estabelecida.

Art. 7.º Nas primeiras nomeações para a magistratura federal de primeira e segunda instancia, o presidente da republica admittirá, quanto convenha á bôa selecção desses tribunaes e juizos, os juizes de direito e desembargadores de mais nota.

Art. 8.º Na primeira organisação das suas respectivas magistraturas, os Estados contemplarão de preferencia, quanto lhes permittir o interesse da melhor composição dellas, os actuaes juizes de primeira e segunda instancia.

Art. 9.º Os membros do Supremo Tribunal de Justiça, não admittidos ao Supremo Tribunal Federal, serão aposentados com todos os seus vencimentos.

Art. 10. Os desembargadores e juizes de direito, que, por effeito da nova organisação judiciaria, perderem os seus logares, perceberão, emquanto não se empregarem, os seus vencimentos actuaes.

Art. 11. Emquanto os Estados se não constituirem, a despeza com a magistratura actual correrá pelos cofres federaes, mas irá sendo classificada á medida que se forem organisando os tribunaes respectivos.

Art. 12. Emquanto não se achar perfeitamente organisado o regimen do sorteio militar, praticar-se-ha o voluntariado na composição das forças de mar e terra.

Mandamos, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução deste decreto pertencer, que o executem e façam executar e observar tão inteiramente como nelle se contém.

O ministro de Estado dos negocios do interior o faça imprimir, publicar e correr.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 22 Junho de 1890, segundo da Republica. —*Manoel Deodoro da Fonseca.*—*Ruy Barbosa.*—*Benjamin Constant Botelho de Magalhões.*—*Eduardo Wandenkolk.* —*Floriano Peixoto.*—*Q. Bocayuva.*—*M. Ferraz de Campos Salles.*—*José Cesario de Faria Alvim.*—*Francisco Glicerio.*

LETRAS E ARTES

LAZARO

Christo vagava pelas margens do Jordão; a voz da verdade cahia de seus labios como o maná do céo cahia entre os hebréos.

E por onde aquelle vulto magestoso passava, lançando como sementes fecundas os germens do Christianismo, mais viçosa brotava a fé, mais pura a esperança e mais adeptos colhia a igreja de Deus.

Quando Jesus caminhava, deixando roçar a sua tunica de neve sobre as urzes da praia, mil flores brotavam sob seus passos, mil perolas luziam entre os sechos e saibros do mar.

E o povo em multidão:

— Filho de Deus, mostra o prodigio de tua grandeza, adormece as iras do oceano, surge do abysmo das ondas uma ilha florida e cheia de encantos, torna destes mattos estereis campos viçosos e cheios de trigo, dá-nos a fé com os teus milagres.

— Incredulos ! dizia o Senhor.

E apontava para o mar.

O mar tornára-se tranquillo como uma lamina de prata atirada sob a superficie do sólo, e do seio das ondas surgia um oasis coberto de arbustos e os campos luziam cobertos de trigo.

— Milagre, bradava o povo beijando a mão de Jesus.

Uma mulher coberta de pó e anhelante de cançaço atirou-se-lhe aos pés :

— Salvai meu irmão, Senhor Nazareno.

— Não chores, dizia o Senhor, tu és uma boa mulher.

E Martha continuava:

— Meu irmão estava espirando e eu sahi de Bethania ha dois dias: salvai-o que talvez não chegueis mais a tempo de livral-o da morte.

Vamos ! respondeu o Senhor erguendo a pobre mulher.

E a multidão dizia:

— Senhor, nós iremos contigo, queremos ver o milagre de perto.

E eil-os em romaria pela estrada de Bethania.

Havia quatro dias que Lasaro tinha expirado.

Quando chegaram, Maria lançou-se aos seus pés.

— Meu irmão ha quatro dias que morreu, e agora mesmo os judeus vieram de suas tribus dar-me os pesares de sua morte.

E os judeus olhavam para Jesus.

— Ressuscita meu irmão, eu sei que Deus não recusará a teu pedido.

— Eu o ressuscitarei ! disse o Senhor.

Martha e Maria seguiam o Senhor; a fé e a esperança banhavam-lhe o rosto de jubilo.

— Eis o sepulchro, bradaram os judeus.

— Afastai esta pedra, murmurou o Senhor.

— Nazareno, disseram os judeus, ha quatro dias que Lazaro morreu, e a podridão da carne vai infecionar os nossos corpos.

Incredulos, lhes disse o Senhor; eu vos tenho dito, tende fé em mim que vereis a gloria de Deus.

E erguendo os olhos para o céo, elle dizia:

— Meu pai, vêde que eu imploro a vossa omnipotencia. E virando-se para os judeus, lhes disse novamente:

— Afastai essa pedra.

Os judeus obedeceram.

E o mestre da verdade infinita gritou:

— Ergue-te do sepulchro, Lazaro.

E Lazaro, ainda envolto na mortalha ergueu-se livido da campa e cahio aos pés do Senhor.

— Milagre, bradáram os judeus convertidos á luz do Creador.

Martha e Maria diziam:

— Abençoado sejas tu Nazareno, que nos restituiste nosso irmão. E o mestre dirigindo-se aos discipulos:

— Vamos emfim a Jerusalém, para que se cumpra no filho do homem o que os prophetas escreveram.

NUNO ALVARES.

Os dois avarentos

Velhos ambos, sem creado nem creada para os servir, os dois avarentos viviam n'um *faubourg* da villa.

As suas casas, de aspecto triste e soturno, eram de um estylo pesado e tocavam-se. Pareciam-se uma com a outra, em virtude das janellas quasi sempre fechadas e das portas que só se abriam raras vezes.

Na terra todos sabiam que existiam alli dois homens, mas sabiam-no mais por tradição que por experiencia propria, visto que os dois moradores só sahiam pela manhã cedo, para ir ao mercado, a hora em que pouca gente anda na rua

Os velhos do sitio lembravam-se que outr'ora, dois estranhos, pouco depois da guerra civil que havia desolado os campos, pilhado as herdades, incendiado os castellos, se tinham vindo estabelecer nessas duas habitações tendo apenas como criada uma desgraçada que pedia pelas portas e pelas estradas quasi idiota, que tirava agua do poço, que varria e arranjava os quartos e preparava as comidas que elles comiam juntos.

Essa rapariga tinha morrido, nada conhecendo dos seus patrões senão os nomes : um chamava-se Anselmo e o outro João.

Os dois não tinham substituido a creadita. Durante alguns annos continuaram a comer juntos ; viam-nos sahir para ir a casa do visinho almoçar ou jantar, e de noite uma das janellas das duas casas illuminava-se. Mais tarde os dois visinhos deixaram de se visitar, e a solidão continua, obstinada, veio substituir aquella vida commum.

Agora viviam como selvagens, e as negras e tristes fachadas dos dois edificios desafiavam a curiosidade dos transeuntes, que por fim se cansou.

—

Uma noite, Anselmo sentado na cama inclinara-se sobre um enorme cofre aberto em que brilhavam peças de cobre, prata e ouro, ouro sobre tudo.

Viam-se alli moedas de todos os paizes, de todas as efigies e de todos os toques. Era um thesouro enorme.

Anselmo, louco, embriagado contemplava-o, beijava-o ; depois retirando o fato, a camisa, precipitou-se no cofre largo e comprimido como uma banheira, e enterrou-se no meio do ouro, rasgando a pelle, ferindo-as e julgando-se feliz de sentir as peças metalicas entrarem-lhe nas feridas abertas, até que quebrado pelo excesso da alegria, o avarento cahiu em espasmo, e conservando nos olhos fechados essa dislumbrante visão deixou-se adormecer, completamente nú, sobre esse ouro, no meio desse ouro, similhante ao amante extenuado de amor.

No silencio da noite ouviu-se um ruido qualquer : uma janella abriu-se e por ella passou um homem.

Era João, o outro avarento.

Com passo surdo, as mãos adiante para não tropeçar, dirigiu-se para o cofre donde se destacava, no meio desse ouro que offuscava, o corpo nú de Anselmo. Este tinha-se voltado sem acordar e roncava.

João, tirando da algibeira uma enorme faca, ajoelhou-se em frente do cofre, como uma mãe que vela ao lado do filho, e levantou a arma. Mas hesitou ; havia nos seus olhos um pouco de piedade.

Entre estes dois homens existiam sem duvida certos laços que o tempo não tinha feito desatar ; recordações dos perigos partilhados, remorços dos mesmos crimes, tudo em fim o que pode restar das cumplicidades passadas.

A luz da candeia estremeceu, e o thesouro. João não hesitou mais e enterrou a faca no coração, de tal forma, e com tal violencia que a ponta foi quebrar-se de encontro as moedas, do outro lado do corpo. Anselmo tinha morrido sem um suspiro, sem um movimento, apenas um *glou-glou* de sangue nos cantos da bocca.

Depois, João pegou no cadaver e deitou-o na cama. Feito isto, lançou-se sobre o cofre ; enchendo-se de muito ouro, na camisa, nas algibeiras, começou a encher um sacco que tinha trazido, e quando, depois de ter pegado fogo ao quarto, se preparava para sahir com as chaves roubadas, olhou para traz e viu as chammas que subiam pelas paredes, lambiam os cobertores da cama ; e a pelle do morto, queimando-lhe a barba e os cabellos. Contente entrou em casa.

(*Continúa.*)

A PEDIDOS

Brejo do Cruz, 13 de Setembro de 1890

Não tendo sido possivel constituir-se o partido catholico nesta localidade com as formalidades do estylo, e tendo sido resolvido pela pessôa mais competente a represental-o nesta mesma localidade em identicas circunstancias « a abstenção completa dos seus votos na proxima eleição do dia 15 do corrente, visto como com segurança não se poderá edificar aonde não ha alicerce»; acho-me habelitado pela mencionada pessôa, a fazer esta declaração em nome de todos os catholicos de que se tratam bem como, a protestar desde ja contra qualquer úso ou *abuso* que possa haver n'aquelle dia sobre os seus direitos, o que opportunamente verificar-se-ha pelos respectivos numeros de eleitores e votantes. Queiram portanto os Cidadãos Redactores da *Gazeta do Sertão*, como garantia dos mencionados direitos dar publicidade a esta declaração e protesto que em nome de todos faz o menor dos seus membros e vosso confraternisado,

Patr.º e Am.º

Miguel Germano.

Comarca do Umbuzeiro

A eleição daqui foi falsificada. Compareceram 90 eleitores, dos quaes votaram na cha-

pa da opposição 28 e com o governo 62, mas os governistas não somente enguliram os nossos votos, como tambem accressentaram os votos dos seus candidatos para cento e tantos.

Nunca se viu tanta falsificação!

O juiz municipal foi assistir a eleição em Natuba e o Promotor em Matta Virgem; e foram taes as ameaças, que quasi todos os nossos eleitores ficaram intimidados.

Chamo a sua attenção para o seguinte

PROTESTO

Nós abaixo assignados, eleitores da secção da Villa do Umbuzeiro, sede da comarca do mesmo nome, do Estado da Parahyba, declaramos e juramos si preciso for, que votamos na chapa, em opposição ao Governo, nos seguintes cidadãos: —Para senadores—Dr. Ireneo Ciciliano Pereira Joffily, Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, Dr. Adolpho Tacio da Costa Cyrne; e para deputados nos Drs. José Soriano de Sousa, Apollonio Zenaydes Perigrino de Albuquerque, Aprigio Carlos Pessôa de Mello, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho e capitão Francisco Alexandrino da Veiga Torres.

Protestamos igualmente contra a falsificação da acta feita pela mesa, de que é presidente o capitão Jose Sevirino da Silveira Cafange para dar ganho de causa ao governo, e outros meios torpes empregados pela mesma mesa.

Villa do Umbuzeiro, 15 de Setembro de 1890

Capitão Manoel Aureliano d'Albuquerque Maranhão
Francisco Alves da Costa Maranhão
Francisco Gomes de Farias
João Francisco Pereira
João Dias da Rocha
João Francisco Vieira
José Francisco Alves
João Francisco Alves
Antonio da Matta Rodrigues Fundador
Amaro Alves da Costa
Laureatino Gomes de Lima
João Freire de Andrade Lima
Manoel Jose de Britto
João Vicente Ferreira d'Araujo
Ignacio Marinho Barbosa
José Gomes Barbosa
José de Sousa Barbosa Araujo
Antonio de Sousa Barbosa
José Correia Barbosa d'Araujo
Joaquim Correia da Silva Araujo
Manoel Cosme de Britto
Ricardo José Pereira
Joaquim Francisco Pereira d'Arruda
Eufrasio Francisco Pereira d'Arruda
José Joaquim d'Araujo Pereira
Manoel Gomes Barbosa
Vicente Ferreira de Paula Pereira
Victor Rodrigues da Costa

Serra Redonda, 18 de Setembro de 1890.

Não queria sahir do silencio, em que me achava depois do advento da republica; mas como interprete fiel dos sentimentos dos habitantes deste districto, não posso deixar de historiar o escandalo praticado por agentes do governo no dia 15 do corrente, pretendendo atrophiar os direitos do eleitorado deste districto

Nada de bom podiamos esperar de um José d'Assumpção Santiago, presidente da mesa eleitoral, assim como de seus companheiros. Principiou logo não querendo acceitar fiscaes para a mesa, como a lei dispõe; e isto porque já vinha com os seus planos feitos para não apurar a eleição.

Terminada a chamada dos eleitores, declarou o tal presidente que só fazia a apuração das cedulas, si todos os eleitores, que se achavam na Igreja se retirassem. Mas o eleitorado, que, nunca tinha visto mesa alguma exigir a retirada dos eleitores para fazer apuração dos votos; respondeu, que desde que a mesa se achava sem fiscaes, eram os eleitores os competentes para fiscalisarem os trabalhos. ou em falta deixavam o capitão Francisco Tôrres. Mas, o infeliz presidente não quiz attender, e abandonou a urna com os demais mesarios.

Em vista disto o juiz de paz, alferes Lourenço Ferreira Borges, lacrou a abertura da urna, e a conserva com toda segurança até vir a solução do governador, a quem officiou.

E' admiravel o governo deste estado lançar mão de um homem, como Zeco para por meio delle triumphar pleito eleitoral, que se dizia ser uma eleição feita sem a menor coacção, e com toda liberdade. O que é verdade é que aqui nunca se viu uma eleição tão *porca*, como fosse esta primeira do governo republicano.

Infeliz governo, que lança mão de athêos para coagir os catholicos! No meio de tantos *tribofes* tivemos o gosto de ver o tal Zeco sahir daqui todo desmoralisado, até dos seus proprios comparsas.

O Zeco chegou aqui tão atheu, que para bem ser acceito pelo governo, prohibiu a um catholico de fazer oração na Igreja, quando ainda não tinham principiado os trabalhos da eleição

O que mais occorrer irei relatando.

Seu constante leitor

J. Nobrega

Brejo do Cruz, 22 de Setembro de 1890

Cidadãos Redactores da "Gazeta do Sertão"

E' um dever civico e social; é de justiça direito e razão, é finalmente obrigatorio ao caracter do cidadão —dar o seu ao seu dono—, isto é, ao mau attribuir-lhe a obra má; ao bom a obra bôa.

Mas, como em desempenho desta missão fui aggredido neste logar por certos mandões de aldeia, em occasião em que os seus precedentes achavam-se para mim envoltos na obscuridade de uma ignorancia completa; visto como, sendo aqui a minha residencia passageira e cheia de mil occupações, donde costumo tirar os meios de minha subsistencia, não davam logar a indagações com o mundo social; e hoje tenho de retirar-me, quando não só por experiencia propria, como por informações de pessôas fidedignas sobre aquelles precedentes, acho-me inteirado; não podia e nem devo deixar de dizer duas palavras pela imprensa deste Estado como tributo de reconhecimento á sociedade pelo meu acto e desagravo da ameaça injuriante que soffreu a minha pessôa perante a mesma sociedade, planejada por entes que só a mercê do acaso e para detrimento desta mesma sociedade, acham-se hoje investidos do poder, adulterando os factos, e em nome da lei, pondo em pratica os seus nefandos dezejos!

Sim de uma conversa toda reservada em casa de minha residencia nesta villa, nasceu o meu crime; nasceu o acto, que atrahiu sobre mim a força publica capitaneada pelo subdelegado da mesma villa, ameaçando-me de prisão, e secundado pelo delegado de policia suplente em exercicio, que tambem é professor publico.

Infeliz Brejo do Cruz! E para que o publico julgue do meu crime, eis o facto: Dizia eu particularmente em minha casa a uma pessôa, com quem converçava, que na terra onde o tal subdelegado governava, eu não morava. Isto dizia eu, porque, 1.° —não ambicionava morar nesta terra; e 2.° porque uma autoridade quasi analphabeta era inteiramente prejudicial á sociedade pela impossibilidade invencivel que tem para cumprir os seus deveres.

Pois bem, isto foi sufficiente para que o *energico* subdelegado riscasse na porta da casa de em que me achava com a força policial, acudindo nesta mesma occasião o referido delegado, ameaçando-me de prisão que com ser professor publico, atirou-me deversos epithetes chamando-me de —vendelhão de santos — e outros que a modestia faz calar.

Ora, é voz publica, que o tal subdelegado muito mal assigna o nome e este errado. E' voz publica que o tal subdelegado, que tambem e procurador da intendencia, tendo de preparar a casa das sessões do jury, onde devia aboletar-se o digno Dr. Juiz de Direito da comarca, para os trabalhos do mesmo jury, foi o seu preparo tal, que o mesmo Dr. no 2.° ou 3.° dia abandou a referida casa para hospear-se em casa de um amigo, maldizendo a hora em que deliberou ir para a intendencia.

Já vê o publico que em minha conversa não desdorei a *delicada* reputação do tal subdelegado visto como a sua incapacidade já deu para encommodar a primeira autoridade da comarca.

E o que diremos agora do seu companheiro de injustiças; daquelle que segundo a sua profissão devia estar habilitado para guial-o no caminho do direito, da lei e da razão? Coitado delle, e mais ccitados daquelles que o supportam!

E' vóz publica, que ainda quando não era delegado, tratava de resto o seu magisterio merecendo por isto diversas censuras e reclamações dos pais de familia á auctoridade competente. E' vóz publica que, si assim obrava hontem, hoje é peior em razão da delegacia que occupa. E' vóz publica, e eu tenho observado, o seu modo *allerado* em passeiatas pelas ruas, com discursos indecentes á perturbar o socego publico. E' vóz publica que em suas *alterações* se torna indigno e insuportavel com a sua linguagem em casas de familias.

E quem soffre as consequencias das obras dos taes typos? São os seus jurisdicionados são aquelles, que como eu, têm a infelicidade de tocar em seu territorio; é a sociedade.

Ah! e que fazer? Clamar e clamar bem alto da imprensa para que o governo do Estado lance um olhar de compaixão para esta villa, digna de melhor sorte, entregando esses cargos que fazem o alicerce da justiça da localidade, á cidadãos que saibam compenetrar-se dos seus deveres.

E eu com quanto de viagem, companheiro dos vossos soffrimentos, dando este pequeno signal de vida em procura do lar domestico e de minha terra natal, de lá farei votos ao Altissimo para que assim succeda uma vez que só deste modo poderá ainda voltar o vosso compatriota

Manoel José Alves

Musa popular

CHUVISCOS

Palrava um certo doutor
Na varanda d'um sobrado
D'uma rua do Recife
Onde estava hospedado.
Ostentava sobranceiro
Sua gran sabedoria
Com rasgos de valentia
Queria estar arrumado.

E na sua *carraspana*
Familias desrespeitava;
Dos caxeiros os conselhos
Elle não observava.
De mudar-se não cuidou!
Mas desceu a ponta-pés,
Foi chorar o seu revéz
Quando menos esperava!

Ildefonso

FARRAPOS

Duzentos milhões de pintos
A piar dias inteiros,
Os rufos de mil pandeiros,
Milhões de lobos famintos

A contornar os recintos
Que guardam mansos cordeiros;
E mais féras aos milheiros
Uivando com maus instinctos;

Sinos mil a dar rebate,
O barulho de um combate,
Tudo isto de uma vez;

Mil brasas e, mais se sgnenta,
Sogra mulher ciumenta,
De que um Dinamarquez.

Chico

GAZETILHA

ELEIÇÃO

Segundo o *Jornal da Parahyba* o resultado dos collegios — Capital, Guarabira, Pedras de Fogo, S. Miguel, Mulungú, Santa Ritta, Mamanguape, Conde, Jacarahú, Araçagy, Cuité (de Guarabira) Pilões, (de Areia) Alagôa Grande, Pilões de Dentro, Bahia da Traição, Gurinhem, Pirpirituba, Serra da Raiz, Belem, Sobrado, S. João (de Mamanguade) Ingá, Mogeiro, Petimbu, Alhandra, Campina, Pocinhos, Bôa-Vista e Fagundes, é o seguinte:

Para Senadores	
Almeida Barretto	2096
Firmino	2082
João Neiva	2071
Anysio	2003
Irineu	1994
Tertuliano	1918

Para Deputados	
Epitacio	2253
Andrade	2156
Diogo Velho	2102
Pedro Americo	2027
Cartaxo	2022
Aprigio	1981
Apollonio	1957
João Retumba	1937
Lacerda	1843
Leite Ferreira	1779

Com as votações de Areia, Alagôa-Nova, Santa Luzia do Sabugy, Teixeira, Serra Redonda e Pedra Lavrada, de que temos conhecimento o resultado é o seguinte:

Para Senadores	
Almeida Barretto	3077
João Neiva	3053
Firmino	2886
Irenêo	2633
Anisio	2411
Tertuliano	2349

Para Deputados	
Epitacio	3261
Pedro Americo	3042
Cartaxo	2992
Apollonio	2924
Aprigio	2911
Sá Andrade	2656
Diogo	2567
Retumba	2413
Lacerda	2183
Toscano	2143

Villa do Picuhy — Desta villa nos communicou em data de 22 do passado o capitão Thomaz Clementino de Macêdo:

« Apresso-me em declarar-lhe, que os oito votos que neste collegio obteve a chapa catholica, composta dos Drs. Irenêo Joffily, Anisio Salthiel e Terliano Henrique, Paulo de Lacerda, Diogo Velho, Aprigio e Felisardo Leite, foram agenciados por mim sem mais intervenção de outra pessôa; e para que se não faça cortezia com o meu chapéo e de meus amigos, peço-lhe que faça declarar isto mesmo nas columnas do vosso conceituado jornal, afim de que fique o publico inteirado».

A Comarca — Com esta denominação recebemos um jornal, que acaba de sahir á luz na cidade de Mamanguape, deste estado. Causava reparo que a segunda cidade em população e movimento comercial da Parahyba não possuisse um só jornal. Felizmente esta falta foi reparada com o apparecimento d *A Comarca*, periodico bem redegido e que terá prospero futuro, se continuar sua carreira encetada; isto é, se não afastar-se seu do programma.

Agradecemos a visita do collega, e promettemos retribuil-a sempre.

Casamento — No domingo 27 de Setembro proximo findo, as 6 horas da tarde foi celebrado na Igreja do Rosario que serve de matriz desta cidade, o casamento do capitão Manoel Mauricio Lopes Lima, com a Exm.ª Sr.ª D. Francisca Antonia dos Santos, filha legitima do nosso amigo alferes João Baptista dosSantos. Precedeu-o o acto civil presidido pelo 1.º juiz de paz.

Felicitamos aos recem-casados, desejando-lhes todas as venturas,

---

Pena de morte — Diz telegramma do Rio de Janeiro para o *Diario de Pernambuco*, de 25 de Setembro:

Foi promulgado um decreto abolindo a pena de galés e redusindo a 30 annos as penas perpetuas.

« A Patria » — Appareceu no dia 29 de Agosto p. passado na cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, um periodico com esta denominação, orgão do partido catholico do mesmo Estado.

Agradecemos a visita que nos fez, desejado ao collega prospero futuro.

Tachygraphia — Pelo Sr. A. Cantanhedo de Moraes foi-nos offerecido um seu opusculo sobre o ensino de tachygraphia.

Agradecemos.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo os preço do algodão, subirião necearia mente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoj custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, comforme o adagio popular

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera.

ANNUNCIOS

Aos boiadeiros

Apolinario Pereira da Costa, tendò arrendado o antigo estabelecimento, que pertencia ao finado Tenente Lessa, na povoação de Pocinhos desta Comarca, avisa a todos os boiadeiros e marchantes que nelle encontram todos os commodos:

—VENDÁ DE MOLHADOS Bem Sortida,

—Hotel,—

—Casa de rancho espaçosa,

—18 curraes para boiadas,

—Cercado e capim para tratamento de cavallos.

Promette toda sinceridade,asseio e preços modicos.

Pocinhos, 24 de Setembro de 1890

Apolinario Pereira da Costa

O abaixo assignado avisa ao publico que acaba de montar uma padaria, na povoação de Esperança, onde vendera bolachas, bolachinhas e todos os mais reparados de massa, em grosso, a retalho a por preços modicos.

Esperança 3 de Setembro de 1890.

José Maria Ferreira P. Pimentel.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE - SE
NA
DROGARIA
Francisco M. da Silva & C.ª
PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'o sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas ·· Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1.as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (14

---

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 1$000 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de mindezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS
88-RUA DUQUE de CAXIAS-88
Recife

Hotel Central

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de artas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto precizo fôr a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

EMULSÃO DE SCOTT

do OLEO PURO
—DE—
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito o vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

PAIVA, VALENTE & C.ª

IMPORTADORES
DE
GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA.
REFINAÇÃO D'ASSUCAR,
COMPRAS D'ALGODÃO
E
Escriptorio de Commisões

RUA MACIEL PINHERO 82 A 86
PARAHYBA

LOJA DA ESTRELLA

DE
JOÃO DA SILVA PIMENTEL
N.º 3
Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as prodencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos frguezes.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 30 de Setembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	850
Vendidos..................	700
Regulando o kilo da carne 000 a	200 rs.
Destino	
Pernambuco..............	600
Seguiram para a Parahyba...	—
(diversos)........	100
Sobras...............	150
	850

Feira de Campina, 3 de Outumbro de 1890.

Houve 500 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	300
« « das Espinharas.	200
Sobra da feira passada	000

Mercado de Campina em 27 de Setemb de 1890.

Milho..................	0$800
Feijão	0$800
Farinha	08$00
Carne secca ... kil.......	0$500
Dita verde ... kil.........	0$240
Rapadura . cento	3$000
Couro de bode . o cento ..	130$000
Sola. o meio	2$200

TYP DA « GAZETA DO SERTÃO

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 40.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... 6$000
Semestre .... 3$500

Fundadores :- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR : - Irenêo Joffily.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno .... 7$000
Semestre .... 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira. 10 de Outubro de 1890.

ESPEDIENTE

Almanak

Outubro (tem 31 dias)
891 em LIBRA.

DOMINGO	.˙	5	12	19	26	.˙
SEG.-FEIRA	.˙	6	13	20	27	.˙
TERÇA-FEIRA	.˙	7	14	21	28	.˙
QUART-FEIRA	1	8	15	22	29	.˙
QUINT-FEIRA	2	9	16	23	30	.˙
SEXTA-FEIRA	3	10	17	24	31	.˙
SABBADO	4	11	18	25	.˙	.˙

DIAS SANTIFICADO †

PHASES DA LUA:
Ming a 5, nova. a 13, cresc. a 21. cheia a 27.

MEMORANDUM.

Correio a 12

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades :

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.

Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.

Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajaseiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.

Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.

Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.

Pombal
João Leite Ferreira Primo.

Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.

Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 10 de Outubro de 1890.

Partido catholico

Ainda não conta onze mezes o governo nascido da memoravel revolução de 15 de novembro ; e ainda menos de metade deste praso conta o partido catholico no Brasil.

Constituido em rasão das reformas religiosas, que um governo de facto lançou sobre o paiz, elle significa o solemne protesto do povo brasileiro contra esses actos attentatorios de suas crenças e costumes.

E' um phenomeno curioso na historia patria o inesperado apparecimento do partido catholico, forte e pujante e dando batalha ás hostes governistas, diante das quaes recuaram os restos sãos dos antigos partidos, refundidos em um só e unido aos proprios republicanos historicos em alguns estados.

Na verdade a pressão official foi tal, que chefes politicos, cheios de prestigio, como Saraiva, Paulino de Sousa e Pelotas aconselharam aos seus amigos abstenção. E este foi o procedimento do partido que dirigiam, com os nomes de —nacional e moderado— na eleição de 15 de setembro ; ficando só em campo o partido catholico enfrentando o governo.

Ainda assim não se julgou este seguro ; a mais crua guerra, os mais acerbos doestos foram sem tregoas lançados pela imprensa official contra o novo partido que ousava desputar-lhe o terreno. E para vencel-o foi preciso usar de ameaças e descer ao emprego da fraude, e fraude descommunal.

O phenomono curioso do apparecimento do partido catholice, tem uma explicação natural, que é conter elle o espirito da nação, que em sua maioria adoptou-o, como o unico partido capaz não somente de pôr cobro ao atheismo pregado e posto em pratica pelo governo e seus corypheus, como tambem de regenerar a patria.

* * *

Fazendo excepção em favor de alguns membros do governo provisorio, nos quaes deve-se reconhecer patriotismo, apezar de erros commettidos ; vemos que o paiz está entregue á homens, que o convulsionando por meio de reformas extemporaneas e injustas, têm compromettido o seu credito por excesso de despezas e por um filhotismo nunca visto no tempo do imperio.

Os especuladores politicos pullulam ; e são esses os homens que dispõem dos destinos da nação, apregoando-se republicanos puros, do mesmo modo que até 15 dh Novembro de 1889 especulavam com o throno, dizendo-se o seu sustentaculo.

Os proprios republicanos historicos são despresados ; os caracteres mais puros são tidos em desconfiança. Só impera a corrupção, corrupção sem correctivo na lei ; porque a lei não existe diante da oligarchia dictatorial que nos supplanta.

Para o actual estado do Brazil nenhum simile encontramos na historia de outros paizes. Se a revolução do 15 de Novembro é unica nos annaes das nações civilisadas ; é unico tambem este periodo de corrupção e fraude que atravessamos.

Se comparação podessemos estabelecer, seria com o celebre periodo da regencia em França no principio do seculo passado.

O Sr. Ruy Barbosa, o nosso Law, depois de ter feito o inventario das finanças da monarchia, alcançou a confiança geral aconselhando e promettendo a maior economia dos dinheiros publicos ; para em seguida tudo olvidar, e crear o estado ephemero de riqueza publica, que presenciamos ; o qual sem duvida terminará por banca-rota, igual a em que cahiu nossa visinhe, a republica Argentina.

E' esta a administração que temos. E somente de um tal regimen podiam partir os meios indecorosos para fazer triumphar a lista dos seus candidatos ; daquelles que irão approvar todos os seus actos ; daquelles que só terão louvores para a constituição decretada; esse codigo politico imperfeito, que consagra restricções odiosas aos direitos politicos de uma importante classe de cidadãos.

O governo não quiz e nem quer uma assembléa de representantes do povo com toda autonomia mental ; mas sim um congresso de *designados* seus, dispostos á obadiencia passiva.

Poderá a nação brazileira constituir-se solidamente, por meio de semelhante governo ?

Poderá a constituição por elle *outhorgada* servir definitivamente ao regimen republicano federal ?

E' do que nos occaparemos no seguinte artigo.

LETRAS E ARTES

A Alma

Quereis ver o que é uma alma ? Olhae para um corpo sem alma.

Se aquelle corpo era de um sabio, onde estão as sciencias ? Foram-se com a alma, porque eram suas. A rhetorica, a poesia, a philosophia, as mathematicas a theologia, a jurisprudencia, aquellas razões tão fortes aquelles discursos tão deduzidos, aquellas sentenças tão vivas, aquelles pensamentos tão sublimes, aquelles escriptos humanos e divinos, excedem a admiração, tudo isto era aalma.

Se o corpo é de um artifice, quem fazia viver as taboas e os marmores ? Quem amollecia o ferro, quem derretia os bronzes, quem dava nova fórma e novo ser á mesma natureza ? Quem ensinou naquelle corpo regras ao fogo, fecundidade á terra, caminhos ao mar obediencia aos ventos, e a unir as distancias do universo, e metter todo o mundo venal em uma praça ? A alma

Se o corpo morto é de um soldado, a ordem dos exercitos, a disposição dos arraiaes, a fabrica dos muros, os engenhos e machinas bellicas, o valor, a bizarria, a audacia, a constancia, a honra, a victoria, o levar na lamina de uma espada a vida propria e a morte alheia : quem fazia tudo isto ? A alma.

Se o corpo é de um principe, a magestade, o dominio, a soberania, a moderação na prosperidade, a serenidade na adversidade, a vigilancia, a prudencia, a justiça, todas as outras virtudes politicas, com que o mundo se governa, de quem eram governadas, e de quem eram ? Da alma.

Se o corpo é de um santo, a humildade, a paciencia, a temperança, a caridade, o zelo, a contemplação altissima das cousas divinas, os extasis, os raptos, sabido o mesmo peso do corpo suspenso no ar, que maravilha ! Mas isto é alma.

Finalmente, os mesmos vicios nossos nos dizem o que é ella. Uma cobiça que nunca se farta, uma soberba que sempre sóbe, uma ambição que sempre aspira, um desejo que nunca aquieta, uma capacidade que todo o mundo a não enche, como a de Alexandre, uma altivez como a de Adão, que não se contenta menos que com ser Deus.

Tudo isto que vemos com os nossos olhos é aquelle espirito sublime, ardente, grande, immenso,—a alma. Até a mesma formosura, que parece dote proprio do corpo, e tanto arrebata e captiva os sentidos humanos ; aquella proporção, aquella suavidade de côr, aquelle ar, e brio, aquella vida, aquillo

tudo, que é senão a alma?

E senão, vêde o corpo sem ella. Aquillo que amaveis e admiraveis não era corpo, èra alma: apartou-se o que se não via, e ficou o que se não póde ver.

A alma levou tudo o que havia, de belleza, como sciencia, de arte, de valor, de magestade, de virtude; porque tudo, ainda que a alma se não via, era a alma.

PADRE ANTONIO VIEIRA.

GEOGRAPHIA

Extensão do Brazil

A Republica dos Estados Unidos do Brazil tem a extensão de 8.337, 218 kilometros quadrados — isto é — mais 2.932.550 k. do que os 38 Estados dos Estados Unidos da Americe do Norte, sem os territorios annexos (5.404.668 k.); mais 3.321.194 k. do que a Russia Européa (5.016.024); —mais 4.312.528 k. do que a China—propriamente dita (4.024.690) —tem, pois, 85 % do territorio de toda a Europa.

Attenta a extensão do territorio de cada um dos 20 estados, que compõem a Republica, classificados na ordem de sua grandeza, vamos comparal-a com a dos mais impórtantes paizes do mundo.

1.º *Amazonas* (com a extensão de 1.897.020 kilom. quad.) é maior 38 k. do que a reunião dos seguintes paizes:—Imperio Allemão (540.514 k.) Republica *Franceza* (528.517) Inglaterra e Irlanda (314.951) Austria (299.984) Portugal (89.625) Suissa (41.390) Hollanda (33.000) Belgica (29.455) Rep. de S. Salvador 18.720 Rep. de Andorra (,507) Liechtenstein (157) S. Marino (86) Monaco (22).

2.º *Matto Grosso* (1.370.651) equivale ào Imperio Allemão, Rep. *Franceza*, Austria, Montenegro— (9.030) e Luxemburgo (1 587) reunidos.

3.º *Pará* (1.149.712) é maior 72 k. do que a reunião da Hespanha 500.443 Turquia (326.376) Italia (296.323) Haity (23.911) e Luxemburgo.

4.º *Goyaz* (747.311) equivale à reunião da Hespanha, Portugal, Hollanda, Hatty, Grecia (64.688) e Dinamarca (38.302).

5.º *Minas Geraes* (574.855) é maior do que o Imperio Allemão reunido à Hollanda;

e maior do que à *França*—reunida à Suissa, ao Luxemburgo, à Andorra, ao Liechtenstein, S. Marino e Monaco;

é maior do que a Austria—reunida a Portugal, Baviera (75.859) Grecia, Hollanda, Montenegro e Luxemburgo;

equivale à Inglaterra—com a Rep. do Uruguay (186. 920), com a Suissa e com a Belgica;

equivale à Italia—com Portugal, com a Grecia, Irlanda e Suissa;

6.º *Maranhão* (459.884) é maior 872 k. do que a reunião da Noruega (318. 195) com Portugal, Suissa, Montenegro, Andorra, Liechtenstein, S. Marino e Monaco:

7.º *Bahia* (426.427) equivale à reunião da Italia, Portugal e Suissa;

8.º *Piauhy* (301.797) equivale à reunião da Escossia (78.895), Grecia, Dinamarca, Hollanda, Belgica, Suissa e S. Salvador.

9.º *S. Paulo* (290.876) equivale á reunião da Irlanda, Grecia, Suissa, Dinamarca, Hollanda e Belgica

10. *Rio Grande do Sul* (236.553) equivale a Grecia, Suissa Dinamarca, Hollanda, Belgica, Rep. de S. Salvador, Montenegro e Luxemburgo.

11. *Paraná* (221.319) equivale a Portugal, Grecia Dinamarca e Belgica.

12. *Parnambuco* (128.395) equivale a Portugal, Dinamarca, e Andorra.

13. *Ceará* (104.250) equivale a Belgica, Hollanda, Dinamarca Luxemburgo, Andorra, Liechtenstein —S. Marino e Monaco.

14. *Parahyba* (74.156) é maior do que a Dinamarca com a Hollanda e o Luxemburgo.

15. *Santa Catharina* (74.156) é maior do que a Suissa com a Hollanda.

16. *Rio de Janeiro* (68.982) — é maior do que a Grecia com o Luxemburgo e Andorra; —é maior do que a Suissa; —é maior do que a Dinamarca —é maior do que a Hollanda — é maior do que a Belgica.

17. *Alogôas* (58.491) é maior do que a Dinamarca com a Rep. de S. Salvador.

18. *Rio Grande do Norte* (57.485) é maior do que a Servia (48.590) com o Montenegro.

19. *Espirito Santo* (44.839) é maior do que a Suissa com o Luxemburgo.

20. *Sergipe* (39.090) — é o mais pequeno dos Estados da Republica Brazileira, e entretanto é maior do que
a Dinamarca (38.302); do que
a Hollanda (33.000); do que
a Belgica (29.455); do que
o Haity (23.911).

(Continua)

Os dois avarentos

(Conclusão)

Como ninguem o tivesse visto entrar em casa do visinho, nem sahir curvado sob o peso do sacco cheio de ouro, quem poderia suspeital-o desse duplo crime: assassinato e fogo posto?

Os magistrados concluiram que tinha sido um accidente. Anselmo tinha-se deixado adormecer sem apagar a luz que, provavelmente, cahiu e incendiou as cortinas do leito; e quando os ossos do velho avarento foram encontrados, não sem trabalho, no meio desse montão de cinzas e de destroços, e os enterraram no pequeno cemiterio á entrada da villa, ao pé da colina, ninguem mais quiz saber da aventura e o pobre velho foi esquecido.

Seguro da sua impunidade, João triumphava e vivia alegre! Elle tinha reunido ao seu thesouro, escondido n'um buraco da parede, o dinheiro de Anselmo; era elle que, todas as noites, agora, louco, embriagado, contemplava, tocava e beijava o prodigioso thesouro deslumbrante e sonoro!

Esse imbecil d'Anselmo dormia agora no cemiterio, debaixo da pedra tumular, frio, descarnado, esqueletico, emquanto que elle, João cheio de vida, gosava das caricias deliciosas das moedas, ficava como doido diante de todo esse ouro, e deitava-se no meio delle dormindo depois, como um amante extenuado de amor, nos braços da sua apaixonada.

—

Um dia que João se aproximou do sitio onde escondera as suas riquezas, um grito terrivel se lhe escapou dos labios. Tinham-o roubado: o buraco achava-se vasio e escuro.

Com os olhos arregalados, os dentes cerrados, eriçando os cabellos com as mãos, não cessava de gritar. Foi tal o clamor, que atraves das paredes espessas, das triplices portas e das janellas fechadas, foi ouvido em todo o *faubourg*, e amedrontou e fez levantar todos os visinhos, que sahiram á rua esfregando os olhos.

Homens, crianças, mulheres meio vestidas, todos correram a perguntar «o que era? o que tinha havido? quem tinham assassinado?»

Arrombaram as portas da casa do avarento, viram-no pallido, os olhos ensanguentados, a baba correndo em fio, berrando diante do seu escondrijo vasio!

«Roubaram-me tudo, dizia elle. E' verdade, mas parece impossivel. Um ladrão não podia introduzir-se nesta casa, mas quem? quando? como? Haverá pessoas que passem atravez das paredes, que entrem pelos buracos das fechaduras? O meu dinheiro! O meu querido ouro! as minhas bellas moedas de

---

FOLHETIM

Ca e Lá

Vou pedindo desculpa aos benevolos leitores da *Gazeta do Sertão* pelo minha prolongada ausencia, motivada por uma imperiosa circumstancia.

Apesar de indio, sou cidadão, e melhor cidadão do que Caringa, Caringão e todos os demais mosqueteiros do Sr. Venancio, de que fallava *Gyrasol*, e agora está fallando Vulcano no *Jornal da Parahyba*.

E por isto, ligando o maior interesse à primeira eleição *republicana* dei um passeio por certos collegios para conhecer de *visu* a obra do dictador da Parahyba.

Por toda parte vi que de dez eleitores o governo somente contava com um adepto; e que portanto era elle um governo do *disimo* e não da maioria.

Mas com esse *disimo* fez o Sr. Venancio cousas do *arco da velha*. Escamoteou votos e multiplicou de tal fórma o disimo, que tornou-se em immensa maioria no.... papel.

Bem dizia o nosso *sabio* governador quando os seus mosqueteiros receiosos da opposição que se levantava estavam sempre a exclamar:

—A eleição!! Nós perdemos a eleição!

—Não tenham cuidado, havemos de vencer por grande maioria;— respondia-lhes o Sr. Venancio.

E venceu.... embora com votos imaginarios.

Mal sabia eu, que o *homem* confiava na espertéza e cynismo dos seus intendentes.

* * *

Por fallar em intendente lembrei-me agora do Christiano, o homem da estrada de ferro, que veiu da Dinamarca felicitar-nos, ensinando à fazer eleições.

Quem o visse no topo da mesa da 1.ª secção desta cidade, calmo, grave e gigante, como o seu compatriota Rurik à escamotear votos, e fazendo delles presente ao seu amigo Venancio, dizia: —é um chefe normando que dicta leis à esta terra, que conquistou.

Que limpesa de mãos!

E quando protestaram contra a falsificação; era para admirar a dignidade, com que respondia:

Mss è suberave. En mim terre, Dinamarque é arim Pive non intênde isso. Catoliques è asarire, mès patriòs son protestantes e von muite bem!

E o Christiano deu leis à Campina, está dando e dará até quando...o...o povo quizer.

Mas, cidadão Christiano, conversemos agora seriamente. Já que fez a sua escamoteação de votos, e que já mostrou para quanto prestava em eleição; porque não trata agora dos seus deveres como intendente?

O que é feito de todo esse dinheiro, que desde o principio do anno entra a jorros nos cofres da intendencia?

Applicai pelo menos o *disimo* em tapar os buracos que existem nas ruas da cidade.

Estou certo que na partilha vos portareis como o leão do fabula—*quia nominor leo*—; não mettendo em conta o vosso ordenado de 600$000 e os de vossos companheiros, que foram renunciados.... de bocca, dizem as más linguas.

Mas..... isto é um assumpto muito vasto.

De outra occasião tratarei delle especialmente.

Voltemos à eleição.

Estive em Patos e vi o Ló, o monumental Ló, sempre o mesmo amigo do Sr. Venancio. Na eleição fez proesas.

—Em quanto tiver estas barbas;—dizia elle;— não consinto que os catholicos façam maioria no meu collegio.

Dito e feito. A apuração foi uma pandega. Afinal depois de encher os candidatos do governo com os votos dos *outros*, deixou o resto para os catholicos.

E' uma preciosidade o Ló. E' por isto que o Sr. Venancio pensa em mandar chamal-o para fazer companhia ao Curinga, quando partir para o Rio o Curingão.

Em Serra-Redonda, onde tambem estive, lá deixei a urna tapada, e tapada ainda se conserva até que o Sr. Venancio mande um medico parteiro, que a faça dar a luz.

Que variedades de casos, de interessantes incidentes na eleição de 15 de Setembro! E' um nunca acabar.

Não posso tratar delles de uma só vez. Com pena deixo para occupar-me de outro assumpto.

* * *

Gyrasol, o asougado Gyrasol do *Jornal da Parahyba* não existe mais!

Saltitante, agri-doce, como o nosso juá (não leiam Juas), *mirando* sempre o *sol*-Venancio, o endiabrado não o deixou socegar um só momento.

E os mosqueteiros Curinga e Curingão, Patacho, e *tutti quanti*, viviam em uma roda viva!

Só descançava à noute, quando recolhia as petalas, que de dia desabrochavam cada vez mais viçosas. Impagavel Gyrasol!

Morreu! Mas teve um digno successor, Vulcano.

Vulcano, que só sendo filho de Gyrasol, por ser o mesmo em genero numero e caso, o substituiu completamente.

Que fogo nutrido! Que borbulhão de faiscas espadana dos seus periodos!

O deus côxo, quando fabricava os raios de Jupiter, não fazia saltar mais fagulhas de sua bigorna.

Eia! Vulcano, continuai à despedir raios, fulminai toda essa seita nervista, que suga o sangue da Parahyba.

Factos e.... boatos não faltão, em quanto existir essa anomalia—Venancio—Governador.

Recebe, Vulcano, felicitações do vosso pequeno confrade.

Indio Cariry.

todos os paizes do mundo? quem as levou? Quem me arrancou o meu sangue, o meu unico amor, a minha alegria, o meu coração, a minha vida?»

E o desgraçado gemia como um animal a quem torcem o pescoço.

De repente João calou-se tornando-se mais palido, contrahindo as faces. Sem duvida uma idéa horrivel lhe passava pelo espirito.

Depois do espanto da multidão silenciosa, o aVarento abrio a bocca e balbuciou: Se fosse . . ? . . .
oh! se tivesse sido . ? . . . »

Mas não poude acabar; o corpo pendeu e cahiu morto sobre o sólo, com a cabeça no rebordo do buraco vasio onde estivera o thesouro.

—

Ha um anno, muito tempo depois da aventura que lhes contei, foram exhumados os mortos do cimiterio, por causa de um caminho de ferro que deveria atravessar a planicie ao pé da colina.

Alguns coveiros carregavam sobre barras de ferro afim de levantar uma pesada pedra tumular, —sob a qual repousava Anselmo. A pedra a custo foi levantada, e os homens, deixando cahir das mãos as barras, levantaram os braços para o cèo, estupefactos pelo que acabavam de ver.

Aos pés delles, na cova aberta, brilhava uma quantidade prodigiosa de moedas de cobre, prata e ouro, e no meio desse esplendor as duas mãos d'um esqueleto apertavam ainda piastras e florins entre as phalanges esbranquiçadas.

CATULLE MENDES.

A PEDIDOS

PROTESTO

Os abaixo assignados, eleitores da secção do Juizo de Paz de Serra Redonda da comarca do Ingá, do Estado da Parahyba, feridos em seus direitos de cidadãos pela mesa d'assembléa eleitoral e especialmente pela prepotencia e má fé do presidente da mesma mesa, o intendende municipal José d'Assumpção e S. Thiago, veem pelo presente e perante o publico e o paiz protestar contra o modo immoral e criminoso porque ditos presidentes e mesarios procederam somente porque se viram vergonhosamente derrotados como agentes e assalariados do governo, abandonando a mesa dos trabalhos e retirando-se para não apurarem as cedulas recolhidas á urna, sem haver a maior alteração da ordem publica, cujo plano criminoso já se achava planejado e concertado, desde que o mesmo presidente na vespera ou no dia antecedente á eleição não quiz admittir que o 2.º juiz de paz no exercicio do 1.º fiscalisasse os trabalhos. Era esperado tão torpe e criminoso procedimento da mesa, desde que ella foi composta de homens, como José d'Assumpção, Francisco Grangeiro Filho e Jeremias Cavalcante, aspirantes á empregos publicos, e por isso verdadeiros instrumentos do governo, que usou de todos os meios para fazer triumphar a sua chapa, que de modo algum consulta os interesses do paiz, e não podia ser acceita pelos cidadãos criteriosos e honestos, que somente desejam o bem estar da patria, e não sacrifical-a por interesses inconfessaveis. Declaramos e juramos, se preciso fôr, que votamos nos cidadãos seguintes: Para Senadores, Dr. Irinêo Ceciliano Pereira Joffily, Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha e Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne; e para depatados, nos Drs. José Soriano de Sousa, Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, Aprigio Carlos Pessôa de Mello, Diogo Velho Cavalcante d'Albuquerque Sobrinho e capitão Francisco Alexandrino da Veiga Torres. Protestam igualmente, os abaixo assignados, contra os acots indecentes e ameaças dos agentes do governo na referida eleição.

Serra Redonda, 15 de Setembro de 1890.

Vicente Ferreira Catão
Pedro Callisto d'Alencar Granja
José Francisco da Nobriga
Francisco Claudino de Sousa Pontes
Manoel Faustino de Sousa Villarim
João Lourenço Ferreira
Maximiano Pereira da Silva
Lourenço Ferreira Borges
José da Silva Coelho
Ignacio de Sousa Barbosa
Galdino Francisco Regio
Antonio Alves Ferreira Catão
Domingos José Vieira
João Vieira de Araujo
Herculano do Nascimento Crúz
Manoel Cavalcante do Rego
João Antonio de Barros
Manoel do Nascimento Cruz
José Joaquim de França
José Lopes Tavares de Mendonça
Manoel Gonçalves da Rocha
Manoel Appollinario de Oliveira e Silva.
Francisco Tito de Araujo
Jose Antonio Ferreira Catão
Balbino José Guimarães
Manoel Rodrigues de Sousa
João Basilio de Sousa
Joaquim Venancio de Sousa
João Nazareno de Sousa
João Alves Barbosa
Francisco Evangelista da Rocha
Francisco da Silva Coelho
José Vicente Guimarães
Christovão Ferreira da Silva Catão
Manoel da Silva Coelho
Manoel José de Figuerêdo
José Ferreira de Mello
Trajano Figuerêdo Barros
João de Figuerêdo Barros
Antonio Joaquim de Sousa
Bernardo da Silva Coelho
José Claudino da Costa Gadêlha
João Domingos Pereira.
Francisco Cavalcante de Albuquerque
Joaquim Francisco Dantas
Manoel Hermino de Andrade
José Targino Granja
Lindolpho Baptista Wanderlei
Silverio da Cunha Lima
Rufino José Gomes
José Gonçalves da Rocha
Jesuino da Silva Amorim
Manoel Cabral da Silva
Joaquim Cavalcante de Albuquerque
Minervino Cabral de Mendonça.
Joaquim Fernandes Coutinho
Francisco Fernandes Coutinho,
Antonio Fernandes Coutinho
Mathias de Freitas Vasconcellos
Gabriel José Nazereno
Raimundo José da Silva
João de Santiago Raposo
Domingos José Dias Correia
João Dantas de Assis
Vicente Ferreira Dantas
Manoel Ferreira Dantas
Tobias Annanias Bezerra
Salviano Augusto de Paula Freires
José da Cunha Lima
Manoel da Cunha Lima
Luiz Cabral da Silva.

Sosinho!

Deixar tudo e partir sosinho e mudo;
Varrer-me o nome escuro o esquecimento;
São magoas que jámais esquecerei:
Do tristissimo e humilde soffrimento.

Oh meu Deus! Impellido por sentimentos;
Que por certo levarão-me a sepultura!
Coagido partirei sosinho e mudo
Embora reforçando a natura.

MANOEL LEAL

Musa popular

CHUVISCOS

Para completo flagello
De nós, pobres brazileiros,
O governo nos mandou
Intendentes a milheiros;
Lançou mão de mercenarios
Do sufragio popular,
Querendo assim aviltar
Sentimentos altaneiros

Desse tal Ildefonso Souto
Instrumento original
Da fraude escandalosa
Do Paço Municipal
Lançou mão o Christiano,
Que emfim é estrangeiro,
A quem serve de...estribeiro
Esse typo sem rival.

Ildefonso.

FARRAPOS

— Eu ja quiz ser delegado
— No sertão onde morei,
— Lá nunca pude obter,
— Mas aqui, ora, ganhei.

— Esta terra é muito bôa
— Para quem vem retirado;
— De vendelhão de cigarros
— Passa logo a delegado.

— Sou poeta e delegado,
— Tenho grande utilidade;
— As tramoias justifico
— Dos patrões, e a gran fraude.

Quem fall' assim é o Barbosa
Delegado d' Intendencia,
O que planta a *liberdade*
Na Praça da Independencia.

Chico.

GAZETILHA

A eleição — As ultimas noticias recebidas dão-nos a certeza de que em todo paiz triumpharam os candidatos officiaes; salvando-se do immenso naufragio apenas o estado da Bahia, que conseguiu eleger senador ao conselheiro Saraiva, e deputado ao Dr. Zama, ambos candidatos do partido catholico.

Na propria Capital Federal houve fraude na apuração de diversos collegios, sendo della victima o Barão de Ladario, eleito senador.

Assim pois o congresso será composto quasi unanimimente de *designados* do governo.

Que exemplo!

Tortura — Recebemos a seguinte communicação:

« Sr. Redactor da Gazeta do Sertão. Admiro como ainda não chegasse ao seu conhecimento um facto criminoso da maior gravidade.

O negociante Christiano Lauritzen, tem em sua casa á titulo de creada, uma creança de 4 annas de idade, a qual por *comer vicio*, mandou elle um creado de nome José, suspendel-a pelas pernas e ficando a cabeça para baixo.

Achava-se a referida creança no dia 14 de Setembro neste martyrio, quando o mesmo José desfechou-lhe um tiro no braço direito, fezendo graves ferimentos.

A creança ainda lá existe hoje soffrendo as consequencias do tiro; e as autoridades policiaes, que tiveram conhecimento do facto criminoso, ainda nada procederam.

Será porque o Sr. Christiano é um potentado?

A lei deve ser igual para todos».

Eis a noticia que nos deram. E asseguram-nos pessôas fidedignas, que o facto é verdadeiro.

Correio - O alferes Miguel Luiz Antunes, de S. João do Rio do Peixe' reclama que de Agosto p. p. para ca tem deixado de receber 9 ns. da nossa folha

Fazendo nós pontualmente a remessa, pedimos providencias ao administrador do Correio

---

Assassinato — No dia 22 de Setembro p. passado, no logar Floriano, desta comarca, e na distancia de 10 legoas desta cidade, José Clementino de tal, ali morador, assassinou com um tiro de espingarda á sua mulher Maria de tal, de 17 annos de idade.

O assassino que representa ter 20 annos de idade era casado ha pouco mais de um anno, sendo levado á prepetrar o crime em desafronta de sua honra ultrajada. Consta que Hermenegildo Gomes de Albuquerque, seduzira a desventurada mulher de José Clementino; pelo que este o espancara alguns dias antes de dar-se a morte da infeliz Maria.

Asseguram-nos pessôas dignas de fé, que o criminoso em seguida ao assassinato dirigiu-se á casa do subdelegado de Pocinhos, Manoel Pereira, e que este dera-lhe uma carta de recommendação para o proprietario do engenho Cabaças, nesta mesma comarca.

Não podendo por em duvida a noticia referida, só nos resta chamar a attenção de quem compatir para o acto do desabusado subdelegado.

Registro da cidade - Para continuar com seus estudos partiu no dia 6 do corrente para o Recife o intelligente joven José Dias da Costa Filho.

Agradecemos a vizita que nos fez, dezejando-lhe bôa viagem e bom resultado em seus exames.

Delegado modelo — Lê-se na *Gazeta de Tatuhy*:

Um delegado de policia de uma povoação de Minas mandou affixar na porta da matriz o seguinte officio:

« Eu Tobias Manoel Antonio, delegado de policia deste termo e povoações conterraneas e adjecentes, faço saber o seguinte e previno desde já que quem não me obedecer ha de sentir para quanto presta a minha vara que me foi dada por S. M. a quem Deus guarde e a mim não desampare.

« Art. 1.º Todo o habitante que encontrar um cão deve mata-lo para que não haja mas nenhum damnado, a excepção do sr. Zé barbeiro que é um cão que não faz mal a ninguem.

Art. 2.º Outrosim ordeno que se reuna todos os habitantes no domingo circumvisinho e que limpem esta praça e o seu competente esgoto, em presença do meu inspector de quarteirão que está obstruido pelas immundices. »

Que pandego!

Dictadura militar no Brazil — E' este o titulo do livro que o visconde de Ouro-Preto está escrevendo na Europa e que deve apparecer brevemente.

Typographia — A primeira que houve no Brazil foi a que estabeleceram os hollandezes em Pernambuco pelos annos de 1634 a 1654, e que parece ter pertencido a um tal Brée. A primeira obra que se imprimiu no Brazil foi Brazilich Geltsak (Bolsa de dinheiro brazileiro). Foi impresso na hoje cidade do Recife, typographia de Brec, anno de 1647, e contem 28 paginas não numeradas.

A primeira typographia que houve no Rio de Janeiro foi fundada por Antonio Isidoro da Fonseca pelos annos de 1750 e tantos. As primeiras obras que foram impressas no Rio de Janeiro foram — Exames d artilheiros, Exames de bombeiros. Tanto a typographia como as obras foram sequestradas pelo governo portuguez.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo os preço do algodão, subirião necesariamente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, conforme o adagio popular

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera'

Victima de dentadura Lecamp. tabelião de Argenteau, França, acaba de morrer victima de um singular accidente.

Dois dentes postiços que elle usava cahiram e o tabellião involuntariamente engolin-os, ficando com elles atravessados no esophago.

Não tendo sido possivel fazer-se a extração pela bocca, foi julgada necessaria uma operação.

Esta deu-se com o melhor resultado, mas na noite desse dia sobreveio uma forte hemorragia e o tabellião Lecamp exalou o ultimo suspiro

Attestado de pobreza — « Ruy Barboza, presidente do tribunal do thezouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thezourarias de fazenda que, de accordo com a proposta feita pelo Ministro da Justiça, em aviso de 9 deste mez (Agosto), podem ser tambem dados pelos juises de paz ou delegados de policia os attestados de pobreza, que actualmente são passados pelos parochos, para se fazer effectiva a isenção do sello das licenças e dispensas de impedimentos para casar, nos termos do art. 13 n. 18 do regulamento annexo ao decr. n. 8,946 19 de Maio de 1883. —*Ruy Barbosa.*»

Segredo da natura — Na cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte está doente um menino de 11 annos, que apresenta uma anomalia singular. Esse menino, que se chama Baracho, caboclo, com suas faculdades intellectuaes regulares, tem uma cauda (que se enrosca) de um palmo, e que *promette* crescer ainda.

Dizem os sectarios da doutrina de Darwin, que é um verdadeiro caso de atavismo.

EDITAL

O Collector de Rendas avisa aos devedores de impostos do exercicio de 1890, que está aberto o pagamento sem a multa de 50 [illegible] até 31 de Outubro corrente.

Campina Grande, 9 de Outubro de 1890.

Francisco Cavalcante de Albuquerque

ANNUNCIOS

Aos boiadeiros

Apolinario Pereira da Costa, tendo arrendado o antigo estabelecimento, que pertencia ao finado Tenente Lessa, na povoação de Pocinhos desta Comarca, avisa a todos os boiadeiros e marchantes que nelle encontram todos os commodos:

—VENDA DE MOLHADOS
Bem Sortida.
—Hotel.—
—Casa de rancho espaçosa.
—16 curraes para boiadas,
—Cercado e capim para tratamento de cavallos.

Promette toda sinceridade, asseio o preços modicos.

Pocinhos, 24 de Setembro de 1890

Apolinario Pereira da Costa

O abaixo assignado avisa ao publico que acaba de montar uma padaria, na povoação de Esperança, onde venderá bolachas, bolachinhas e todos os mais parparados de massa, em grosso, a retalho o por preços modicos.

Esperança 3 de Setembro de 1890.

José Maria Ferreira P. Pimentel.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA **DROGARIA**
Francisco M. da Silva & C.ª
PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'o sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas -- Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (15

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 1$000 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de t· a ·s preparações até hoje descobert s para impedir a quéda dos cabellos, ·essipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS
88-RUA DUQUE de CAXIAS-88
Recife

Hotel Central

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de cartas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto preciso fôr a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
—DE—
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

PAIVA, VALENTE & C.ª

IMPORTADORES DE
GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA.
REFINAÇÃO D'ASSUCAR.
COMPRAS D'ALGODÃO
E
Escriptorio de Commissões

RUA MACIEL PINHEIRO 82 A 86
PARAHYBA

LOJA DA ESTRELLA

DE **JOÃO DA SILVA PIMENTEL**

N.º 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes,

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 7 de Outubro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	850
Vendidos........................	850
Regulando o kilo da carne 220 a 260 rs	
Destino	
Pernambuco..................	500
Seguiram para a Parahyba...	100
(diversos).........	250
Sobras...............	000
	850

Feira de Campina, 7 de Outubro do 1890.

Houve 810 [illegible]

Pela estrada do Siridó . . .	480
« « das Espinharas.	330
Sobra da feira passada	000

Mercado de Campina em 27 de Setemb de 1890.

Milho..................	0$500
Feijão................	0$800
Farinha..............	0$800
Carne secca ... kil.......	0$500
Dita verde ... kil.........	0$240
Rapadura . cento........	[illegible]$000
Couro de bode . o cento ..	130$000
Sola. o meio..............	2$200

Typ da « Gazeta do Sertão

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 41.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira. 17 de Outubro de 1890.

ESPEDIENTE

Almanak

Outubro (tem 31 dias)
SOL em LIBRA.

DOMINGO	.	5	12	19	26	.
SEG.-FEIRA	.	6	13	20	27	.
TERÇA-FEIRA	.	7	14	21	28	.
QUART-FEIRA	1	8	15	22	29	.
QUINT-FEIRA	2	9	16	23	30	.
SEXTA-FEIRA	3	10	17	24	31	.
SABBADO	4	11	18	25	.	.

DIAS SANTIFICADO †

PHASES DA LUA:
Ming a 5, nova. a 13, cresc. a 21, cheia a 27.

MEMORANDUM.
Correio **hoje**

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, Vigario José Antunes Brandão.
[illegible]-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajazeiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 10 de Outubro de 1890.

Partido catholico

II

Por maiores que sejam as vantagens sociaes, que resultem de uma revolução, não se aproveita dellas a geração, que a fez.

Este pensamento de um celebre escriptor francez parece applicar-se perfeitamente ao Brazil na actualidade.

Na verdade, nenhuma vantagem ainda colheu o povo brazileiro da revolução de 15 de Novembro; ao contrario, desappareceu a protecção das leis, e com ella a liberdade; e domina a corrupção e a fraude.

Se a nação anhelava o regimen republicano, onde a pura democracia fosse a força directora; é innegavel que sendo a revolução feita por uma classe ella assumiu poderes magestaticos, estabelecendo uma olygarchia em detrimento do povo.

Sem a menor resistencia, antes com aplauso da grande maioria da nação, desappareceu a monarchia, succedendo o governo actual, o qual nunca encontrou o menor obstaculo na marcha regular dos negocios publicos.

Entretanto essa classe que fez a revolução considerou o Brazil um paiz conquistado.

Mandando para todos os estados governadores militares os parentes e adherentes seus;

Prolongando a dictadura por um anno para reformar tudo; muito embora o povo continuasse silencioso, ou antes *bestificado*, na phrase de um ministro da revolução.

E finalmente intervindo de um modo escandaloso na eleição, que não foi mais do que uma farça, para que *triumphassem* os seus *designados*, metade dos quaes pertence á classe privilegiada.

Assim pois o congresso, que vai se reunir á 15 de Novembro p. vindouro, representa somente a olygarchia que se acha na direcção do paiz, e ameaça a nação brazileira.

E' por isto que respondemos pela negativa ás duas interrogações, com que concluimos o nosso primeiro artigo.

A constituição decretada pelo governo provisorio será com certeza approvada por esse congresso, e passará por elle como em uma chancellaria; mas será provisoria, como o governo que a decretou.

Não podendo pois a nação constituir-se solidamente, continuando as mesmas cousas, devemos nos esforçar para supplantar esse governo, peior do que a monarchia, da qual já estamos livres.

A opposição com os nomes de partidos catholico, e nacional ou moderado, visa esse desideratum; e o seu esforço combinado deve permanecer emquanto o paiz não entrar no regimen legal, conquistando o seu verdadeiro codigo politico.

Em diversos estados o partido nacional confunde-se com o catholico, principalmente na Bahia, onde o conselheiro Saraiva, chefe do primeiro, que absteve-se do pleito eleitoral, foi, não obstante eleito senador, como candidato do segundo; assim como o denodado tribuno, Dr. Zama, ambos por grande maioria.

Em Pernambuco, republicanos historicos do maior prestigio, como Gomes de Mattos, Albino Meira e outros, são catholicos reconhecidos, e foram candidatos do mesmo partido na eleição de 15 de Setembro.

Aqui, neste Estado, o mais forte elemento de opposição, ou para melhor dizer o unico, foi o partido catholico, que, nascente, e sem a precisa organisação, e disciplina, não regeitou o combate, obrigando o governo á usar da pressão e da fraude para triumphar.

Em todos os estados do Brazil o partido catholico constituiu-se com directorio, disciplina-se e estende cada dia a sua influencia; só a Parahyba faz excepção, apesar dos fortes elementos de que dispõe, como vimos.

Urge pois, que seja convocada uma reunião das principaes influencias para eleger um directorio, e crear um orgão na imprensa.

O partido ja deu uma prova brilhante da sua vitalidade; mas demonstrou tambem, que não havia um centro director que se fizesse obedecer, em todo o estado.

Dahi a desparidade no pleito eleitoral. Em quanto em algumas camaras o partido unido, despresando ameaças, concorreu á eleição cheio da maior animação; em outras, deixou-se vencer pelo terror, permanecendo inactivo.

Temos necessidade de leis garantidoras da liberdade e da moralidade para extinguir o despotismo e a corrupção da administração; unão-se pois todos os patriotas parahybanos para dotarmos a patria com ellas.

A civilisação de todos os povos resulta do christianismo: não ha povo civilisado, que não seja christão. Pois bem, combatamos o positivismo do governo, ou o seu atheismo, nos collocando debaixo da bandeira do partido catholico, unico capaz de salvar a patria.

Organise-se de um modo firme o partido nacional parahybano, que é o mesmo partido catholico, dê-se-lhe direcção intelligente, para que marche unido e compacto quando soar de novo a voz de combate.

E' visto e conhecido o descontentamento do povo; ninguem se julga seguro; a anciedade é geral.

E si a Providencia permittir que a geração actual não gose dos beneficios da liberdade: nem por isto devemos deixar de combater para legarmos á nossos filhos uma patria livre e feliz.

A eleição na comarca de S. João do Cariry

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a carta infra, escripta por um dos principaes cidadãos da villa de S. João do Cariry.

E' mais uma prova, de que no dia 15 de Setembro, p. passado, não houve eleição neste Estado, mas simplesmente uma farça, por meio da qual conseguiu o Sr. Dr. Venancio *eleger* os seus candidatos.

Eis a carta:

«Tenho apreciado a attitude intelligente e mascula de sua gazeta; não obstante não ter recebido os ultimos n.os. O correio d'aqui me é desafecto, e apto p.a tudo quanto é ruim.

Durante a regencia da monarchia vi m.tos abuzos e mesmo crimes commettidos em nome da lei, especialm.te da eleitoral m.s hoje oh!... Estou horrorizado: se outr'ora os eleitores se vendião hoje (eleição de 15 de 7.bro) são vendidos *á guiza de suinos*, bem como suas consciencias e religião—quer queirão quer não! ?... E' assim, que não obstante a abstenção completa no pleito eleitoral do partido liberal e catholico desta comarca, que qualificou 813 eleitores, o velho juiz de direito, juiz municipal, promotor, collector, escrivães e intendencia—por meio de terror e fraude—apenas conseguirão o forçado comparecimento de 96 eleitores nesta villa e 1 no Congo: sendo—

Na 1.a secção 52 eleitores produzirão 51 votos, p.r que um não quiz votar,

prezidida pela intendencia, fazendo as vezes de prezidente o intendente Vicente Borges Gurjão, que recuzou-se *zangadamente ao emprenhamento da respectiva urna*, que os velhos juiz de direito e escrivão do civel lhe forão intimar. Principiou seus trabalhos ás 11 horas e 15 minutos, sem edital nem fiscal algum.

2.ª secção, comparecerão eleitores 14 que *representarão*—142 (Sic), principiou seus trabalhos ás 11 e 1/2 horas, tbem não houve fiscal nem edital, sendo prezidida pelo J.s M.al da comarca de Soled.e com membros qualificados na 1.ª secção desta villa: consta que votarão até eleitores mortos, outros em Pernambuco, Alagôas, etc.

3.ª secção. Comparecerão eleitores 30, que *produzirão* 158; principiou seus trabalhos ás 11 1/2 horas, tbem não houve fiscal nem edital algum. Prezidida pelo Promotor da comarca da Soledade, tbem com membros da 1.ª secção. Consta haverem votado eleitores, que estavão no Ceará, em Piancó, sem titulos e outros que ainda não obtiverão o respectivo titulo.

Não consta ainda as respectivas publicações, e um só escrivão transcrevêu em notas duas eleições. Na eleição de Sant'Anna do Congo, segundo carta do respectivo chefe, comparecerão—12 eleitores que *produzirão* 206 votantes?!!...

São patuscos os taes garôtos.

Adeus. Vou esconder-me no meu subterraneo, porque se os patuscos de satanaz souberem, irei deportado.

Se me escrever seja pelo mesmo portador, ou por Timbaúba, nunca pelo correio.»

LETRAS E ARTES

A' Beira da Morte

Ha já alguns annos que, em uma manhã do mez de Dezembro, levantava ferro do porto de Liverpool um grande navio a vapor, que levava a bordo mais de duzentas pessôas, entre as quaes setenta homens de equipagem. O capitão e quasi todos marinheiros erão inglezes. Entre os passageiros havia alguns italianos; tres senhoras, um padre e uma companhia de musicos ambulantes. O navio dirigia-se á ilha de Malta. O tempo estava escuro. Fazendo parte dos passageiros de 3.ª classe, á prôa, havia um rapaz italiano de doze annos, pequeno para a sua idade, mas robusto, um bello rosto ousado e severo de siciliano. Estava só junto ao mastro do traquete sentado em cima de um montão de cabos, ao lado de uma mala usada, que continha a sua roupa, o sobre a qual apoiava uma das mãos. Tinha o rosto trigueiro e os cabellos negros e ondulados, que quasi lhe cobrião os hombros. Estava vestido pobremente, com uma manta já gasta sobre as costas, e uma velha bolsa de couro tiracollo. Olhava em torno de si, com ar melancolico, para os passageiros, para o navio, para os marinheiros, que passavão correndo, e para o mar inquieto. Tinha a apparencia de quem acabava de soffrer uma grande desgraça de familia. O rosto de uma criança e a expressão de um homem. Poucos dias depois da sahida do porto, um dos marinheiros do navio, um italiano, com os cabellos grisalhos, appareceu á prôa trazendo pela mão uma raparigita, e, parando defronte do pequeno siciliano, disse-lhe:

—Aqui tens uma companheira de viagem.

Deixou-a ficar e seguiu. A rapariga sentou-se sobre o montão de cabos, ao lado do rapaz. Olharão um para o outro.

—Onde vais? perguntou-lhe o siciliano.

A pequena respondeu:

—A Malta, por Napoles.—Depois accrescentou:

—Vou encontrar-me com meu pai e minha mãi, que me esperão. Eu chamo-me Julieta Faggiani.

O rapaz calou-se. Pouco depois tirou de sua bolsa pão e fructas seccas; a rapariga tinha biscoutos. Comerão.

—Alegrai-vos! gritou o marinheiro italiano, passando rapidamente. Vai começar a dansa.

O vento ia augmentando e o navio balançava com força. Mas como nenhum dos dous enjoava, pouco lhes importava isso. A rapariguinha sorria. Tinha aproximadamente a idade do seu companheiro, mas era muito mais alta; de rosto trigueiro, e delgada, um pouco fraca, e vestida mais que modestamente. Tinha os cabellos curtos e encaracolados, um lenço vermelho em volta da cabeça e duas argolinhas de prata nas orelhas. Comendo ião contando a sua vida.

O rapaz não tinha pai nem mãi. O pai, operario, tinha morrido em Liverpool poucos dias antes, deixando-o só, e o consul italiano havia-o mandado para o seu paiz, Palermo, onde tinha alguns parentes afastados. A rapariginha tinha sido levada para Londres, no anno anterior, por uma tia viuva, que a estimava muito, com consentimento de seus pais, pobres, que a deixarão ir por algum tempo, confiados na promessa de uma herança: mas, poucos mezes depois, a tia morrêra esmagada por um omnibus, sem deixar-lhes um centesimo, vendo-se obrigada a recorrer ao consul, que lhe tinha arranjado a passagem para a Italia. De modo que... concluiu a pequena, meu pai e minha mãi esperavão que eu voltasse rica e, em vez disso, volto pobre como vim. Mas hão de estimar-me da mesma maneira. E meus irmãos tambem. Tenho quatro, todos pequenos. Eu sou a mais velha e sou eu que os visto. Hão de fazer-me muita festa ao ver-me. Hei de entrar em casa em pontinhas de pés... O mar está feio!

Depois perguntou ao rapaz:

—E tu vais ficar com os teus parentes?

—Sim, se elles me quizerem, respondeu.

—Não são teus amigos?

—Não sei.

—Eu completo treze annos para o Natal, disse a rapariga.

Depois principiarão a discorrer acerca do mar, da gente que tinhão em volta de si. Todo o dia estiverão juntos, trocando de quando em quando algumas palavras. Os passageiros pensavão ser irmão e irmã. Ella fazia meia, elle meditava. O mar cada vez engrossava mais. A noite, quando se separarão para ir dormir, disse ella, a Mario:

—Dorme bem!

—Nenhum dormirá bem, pobres creanças!—exclamou o marinheiro italiano passando de corrida á chamada do capitão.

O rapaz ia para responder á sua amiga—Boa noite—quando um jorro de agua inesperado o investio com violencia e atirou com elle de encontro a um banco.

—Ai! meu Deus! que se ferio—gritou a rapariga, lançando-se sobre elle.

Os passageiros que descião á camara passavão indifferentes. A pequena ajoelhou-se ao lado de Mario, que ficara atordoado com a quêda, limpou-lhe a testa que gotejava sangue, e, tirando o lenço vermelho que lhe cobria os cabellos, envolveu-o na cabeça de Mario, aconchegando-o ao peito para melhor poder atar as pontas do lenço, cahindo-lhe nessa occasião uma gotta de sangue sobre o seu vestido amarello, por cima da cintura. Mario reanimou-se e pozse em pé.

—Sente-te melhor?—perguntou a rapariga.

—Não tenho nada—respondeu elle.

—Dorme bem—disse Julieta.

—Boa noite—respondeu Mario.

E descerão pelas duas escadinhas que conduzião aos seus dormitorios. O marinheiro não se tinha enganado na predição. Ainda não tinhão adormecido, quando se desencadeou uma tempestade medonha. Foi como que um assalto repentino de vagas furiosas que, em poucos momentos, despedaçarão um mastro, levarão comsigo, como se fossem folhas seccas, tres botes que estavão presos aos guindastes e quatro bois que estavão na prôa. No interior do navio era grande a confusão e o terror; um alarido immenso de gritos, choros e preces, que fazia arripiar os cabellos.

(Cntinúa.)

GEOGRAPHIA

Extensão do Brazil

(Conclusão)

—

Em nossos calculos tomámos por base os trabalhos estatisticos do laborioso Sr. Favilla Nunes.

Si a densidade da população do Brazil fosse a mesma que a da Belgica, que tendo a extensão de 29.455 kilometros quadrados tem uma população de 5.909.975 almas, em vez de consignar a estatistica 14.000.000 de habitantes no nosso paiz—teriamos de vel-o com 1.334.041.720, ou mais de 37 vezes a população da França—ou quatro vezes a população da China,—ou mais de dezesete vezes a da Russia.

Bastaria que o Brazil tivesse a mesma densidade da população de Portugal, que com a extensão de 89.625 kilometro quadrados conta uma população de 4.708.178 habitantes—para ser o mais populoso de todos os paizes da terra, excepto a China,—pois teria 307.000.000, ou dez vezes a população da Inglaterra e Irlanda.

—

Provincias do Brazil na ordem da extensão de seus territorios:

Provincia	Extensão
1.ª Amazonas kilometros quadrados.	1.897.020
2.ª Matto-Grosso kilometros quadrados.	1.379.751
3.ª Pará	1.149.712
4.ª Goyaz	747.311
5.ª Minas Geraes	574.855
6.ª Maranhão	459.884
7.ª Bahia	426.427
8.ª Piauhy	301.797
9.ª S. Paulo	290.876
10. Rio Grande do Sul	236.253
11. Paraná	221.319
12. Pernambuco	128.395
13. Ceará	104.250
14. Parahyba	74.731
15. Santa Catharina	74.15[illegible]

FOLHETIM

Cá e Lá

Sempre suppuz, meus charos assignantes da *Gazeta do Sertão*, que um elemento europeu ou estrangeiro na politica de Campina-Grande, viesse modificar os odios, as intrigas, que costumam apparecer nas epochas eleitoraes; mas temos uma prova em contrario.

O cidadão Christiano Lauritzen, nascido na cidade de Arrhaus do reino de Dinamarca tomou tal interesse na eleição de 15 de Setembro, que sempre a venceu com o emprego de um milheiro de tramoias. E fez isto a beneficio dos brazileiros! Se assim é, quanto seriamos felizes se possuissemos uma dusia de Christianos!!!

Mas é regra que o vencedor fique contente e o vencido triste. Pois é justamente o contrario o que se deu com elle. Venceu... mas está acabrunhado, está tristonho, projectando vinganças, umas comicas e outras tragicas.

E' assim que dirigindo-se ao seo fornecedor de carne verde, o honrado cidadão Alfavaca, houve entre elles um dialogo interessante.

—Então não quiz votar com o governo, Sr. Alfavaca?

—Não senhor.

—Porque?

—Porque o governo não presta

—Pois saiba que deixo sua freguesia de carne.

—Ora esta! Que tem a eleição com o meu negocio! Pois sim! Antes de V. vir de sua terra, ja eu vivia aqui. Passe muito bem Sr. Christiano.

Assim separam-se os dois.

Que pandego é o nosso Venancio—pela!

Diz o povo que o Alfavaca espere agora pelas multas; como já está se *movendo* o cidadão Dunda, ao qual não tem valido ser cunhado do *fiscal* da tramoia eleitoral.

A respeito de vingança tragica ha dois exemplos frisantes, que não tenho tempo de citar desta vez.

E' pena que um *figurão*, como o cidadão dinamarquez esteja á descahir tanto!

Ha bem pouco tempo teve aqui uma entrada triumphal, trazendo comsigo a estrada de ferro para os eleitores... verem; e agora estar á machinar vinganças!

E' tal o seu odio que não quer que os catholicos vão á sua loja comprar fazenda.

Quero dar-vos um conselho, cidadão Christiano; ides assim muito mal. Nada de *machinações*! Aqui tudo se descobre. Deveis ver que o Brasil não é a Dinamarca; e o povo brasileiro costuma dizer:—que n'uma hora cahe a casa.

Eu dezejaria, cidadão intendente, só ter bôas palavras para dizer-vos. Déstes um exemplo de eleições falsas; precisa agora rehabilitar-vos em vossa administração municipal.

Tomai o meu conselho, não deixeis a vossa gente *engordar* tanto com o dinheiro do povo neste tempo de secca.

***

O nosso Venancio-mor ainda não mandou o medico parteiro para a urna de Serra-Redonda, que ainda se conserva [illegible]pada. Dizem que elle está com medo da [illegible]eança que ha de nascer.

Chega-me agora a noticia de lá que o nosso governador mandou processar dos eleitores catholicos, por não terem elles consentido que a mesa completasse a sua *tramoia*.

E' monumental esse Sr. Venancio! Quem poderá nunca esquecer-se deste *bom* tempo?!

Em S. João do Cariry a comedia eleitoral tomou a feição de uma sessão de spiritismo. Foram evocados muitos eleitores fallecidos, e outros ausentes em diversos estados do Brazil, compareceram spiritualmente.

Dizem que todos os empregados [illegible] da comarca são sectarios de Allan [illegible], menos o presidente da respectiva intendencia, que não quiz acreditar [illegible] almas do outro mundo.

Nada mais [illegible]tido! Que assumpto tão vassado é a [illegible] de 15 de Setembro!

Se o Sr. [Ven]ancio quizesse eu me propunha esc[rever] uma obra, que havia de o immortal[isar]. *Venanceida ou a primeira eleição republicana na Parahyba* seria o seo titulo.

***

Da Parahyba nada me chega novo. A velha cidade depois que abandonou as [cr]astalidas aguas do Tambiá pelas impuras, que dá-lhe o seu vasoso sub-sólo cahio em completo marasmo. Tambem o nosso governador não podia sonhar uma melhor capital para o seu estado. E' o fatalismo turco o que convem ao seo povo, que está sempre a clamar: «Só Deodoro é grande, e Venancio é o seu propheta.»

Todas as manhãs inebria-se com a leitura do seo *Estado*; depois conversa com os *crentes* que chegam, despacha o expediente e... dorme o somno do *justo*.

Que vida!

Durma bem, Sr. Venancio, creia que a Parahyba lucra mais com o seo somno do que com sua vigilia.

Indio Cariry

16. Rio de Janeiro	68.982
17. Alagôas	58.491
18. Rio Grande do Norte.	57.485
19. Espirito Santo	44.839
20. Sergipe	39.090
Municipio Neutro	1.394

—

Provincias do Brazil—na ordem de sua população:

1.ª Minas Geraes	3.018.807
2.ª Bahia	1.810.089
3.ª S. Paulo	1.306 272
4.ª Rio de Janeiro	1.164.438
5.ª Pernambuco	1.110.831
6.ª Ceará	951.625
7.ª Rio Grande do Sul	643.527
8.ª Parahyba	496.618
9.ª Maranhão	488.443
10. Alagôas	459.371
11. Pará	407.350
(Municipio Neutro)	406.958
12. Rio Grande do Norte	308.842
13. Piauhy	266.933
14. Santa Catharina	236.316
15. Sergipe	232.640
16. Goyaz	211.721
17. Paraná	187.548
18. Espirito Santo	121.562
19. Amazonas	80.654
20. Matto-Grosso	79.750

PARTIDO CATHOLICO

A idéia de um partido catholico nos Estados Unidos do Brazil não é mais um problema a resolver, mas um facto estabelecido em todas as dioceses, em quasi todos os Estados da grande União e abençoado pelo S. S. P. Leão XIII.

Em o nosso Estado, onde o partido catholico não se póde fundar, como era de desejar, antes do dia 15 de Setembro, a um pequeno aceno, os catholicos, que já estavam convencidos da necessidade desse partido, correram ao pleito de um modo admiravel, e teriam de certo a victoria, se o triumpho da chapa official não estivesse já assentado nos altos conselhos federaes!

No entretanto, é força confessar, algumas anomalias tiveram os catholicos a lamentar, devidas a falta de um centro de unidade, para onde todos neste Estado, podessem dirigir suas vistas, e a quem podessem pedir conselhos e instrucções.

Ora para obviar essa falta resolvemos, depois de ter ouvido ao Exm. Rvm. Sr. Governador do Bispado, e a alguns catholicos illustres de nosso Estado, fazer uma reunião dos catholicos de todas as freguezias deste Estado no dia 9 de Dezembro deste anno na cidade de Areia.

Para essa reunião convidamos a todos os Rvms. Srs. Parochos, Sacerdotes catholicos de todas as freguezias deste Estado.

Aquelles que não poderem comparecer, mas que quizerem adherir ao que resolver-se nessa reunião no sentido do partido catholico, deverão dirigir suas cartas de adhesão aos Rvms. Vigarios da cidade de Areia e de Campina Grande, ou publical-as por qualquer jornal favoravel ao partido catholico.

Cidade de Areia, 8 de Outubro de 1890.

Vigario *Odilon Bemvindo de Almeida Albuquerque*.

Vigario *Luiz Francisco de Salles Pessôa*.

Conego Vigario *José Antunes Brandão*.

Vigario *Francisco Targino Pereira da Costa*.

Vigario *José Alves Cavalcante de Albuquerque*.

Vigario *Walfredo Soares dos Santos Leal*.

Vigario *Luiz José de Araujo*.

A PEDIDOS

Despedida

Partindo para a comarca de Iguarape-meirim, no Estado do Pará, e não podendo despedir-me de todos os amigos, daqui peço-lhes desculpa, venho fazel-o pelo presente e ao mesmo tempo offerecer-lhes naquella comarca ou em outra qualquer, onde a sorte me leve, o meu diminuto prestimo.

Cidade de Campina Grande, 11 de Outubro de 1890.

Austerliano Correia de Crasto.

Brejo do Cruz, 15 de Setembro de 1890

Vivendo e aprendendo, Cidadão Redactor

Depois de uma longa jornada para alcançar a eleição, que devia ter logar hoje nesta villa, onde em propaganda catholica pretendia acautelar os interesses da nossa causa com o eleitorado antes de votar, succedeu que, em caminho recebesse uma carta certificando-me a abstenção do voto catholico, em dita eleição.

Ora, como tirada a causa cessa o effeito, logo exonerei-me daquella restricta obrigação, para descançar um pouco das fadigas que me opprimiam, chegando apenas depois para tomar conhecimento do resultado.

Em chegando, coisa pasmosa!

Disse-me um catholico: —de que serviu o partido republicano catholico não se apresentar que o republicano civil recebeu o suffragio? Mas, como, perguntei ao proscripto? A eleição foi feita pela lista geral, disse elle, pouco importando a presença e o titulo do eleitor. E como praticava-se com a assignatura do eleitor, no livro competente, perguntei ainda? Disse-me elle: —logo que era encontrado o nome do cidadão dizia-se: —este e nosso, e um terceiro assignava aquelle nome tomando-se nota do *respectivo voto*, de maneira que as chapas enviadas pelo governo não prestaram serviço, e ganhou-se a eleição! Foi assim que até eu, segundo me informam, votei e o Vigario, que nem titulo havia tirado! Mas homem, e possivel, repliquei eu, que sem haver uma combinação popular, não se[...]lhasse para o Regulamento eleitoral?

Ora, disse-me ainda o interrogado, isso de Regulamento aqui é lettra morta, o que fez a Commissão Districtal? Quantos cidadãos aptos para serem eleitores, requereram com as formalidades legaes e foram aceitos por aquella Commissão somente emquanto o cidadão achava-se na casa da Intendencia, para logo em sua auzencia riscal-o da lista, de maneira que não fosse publicado seu nome e ficasse assim illudido e privado de mais recursos? Ora, V. S. tem pouco conhecimento do Brejo do Cruz! E' verdade!! E digam que no Brejo do Cruz não ha instrução e sciencia!

Um methodo deste é para dezejar-se, é *digno* de pôr-se em pratica geralmente, pois assim pode-se fazer a eleição sem despezas e encommodos; e não é tão pouca festa?

Mas vejam, ponderei eu, que não foi assim que o governo determinou, depois...... depois, disse-me o mesmo interrogado, os catholicos são quem hão de aguentar a......

Pois bem, respondi-lhe, como eu dezejo ser um destes, quero ao menos que o governo tome conhecimento do facto, e o publico sensato dará a sentença que merecer.

E si a *Gazeta do Sertão* tem se prestado a fazer serviços á causa dos catholicos, fará mais um que muito importa, dando publicidade ao que vem dizer

Um propagandista

Musa popular

FARRAPOS

Neste mundo existem cousas
De caracter tão incrivel,
Que vendo-se ninguem as crê,
Suportar-se é impossivel.

D, outra terra veio um gringo,
Com certeza, sem nação;
P'ra ser fallado na historia
Foi selebre na eleição,

Realmente, com franqueza
Tem vontage' apropriada;
Tendo assim melhor que tudo
Uma cara desfarçada

Se fosse sempre intendente,
Se nunca as cousas mudassem,
Tendo um piloto a seu lado
Os diabos qu' os suportassem.

Portanto é bom que quem pode
De gratidão dê signal,
Agraciando esse *Hercules*
C' o titulo de *general*.

Chico.

CHUVISCOS

De Dinamarca o reinante
E' chamado Christiano;
Será por isto que o *gringo*
Quer ser aqui soberano?
Mas, coitado, como é tolo
O *gringo* desta Cidade!
Julga-se grand' entidade
Quem não passa d' um magano!...

Quer ser chefe de partido,
Essa ave de rapina!
Elle é chefe dos beocios
Da comarca de Campina.
Foi agora como chefe
Dar conta na Capital
Dessa farça eleitoral
Qu' aqui houve, essa propina

Ildefonso

GAZETILHA

Crime ? - Em dias do p. passado mez de Setembro noticiamos que o nosso amigo Miguel Pereira de Almeida, chefe politico no destricto de Bôa Vista desta comarca, havia sido victima de um desastre, que ia custando-lhe a vida. O nosso amigo foi encontrado á noite nos currães de boiadas desta cidade, cahido por terra, sem sentidos, com uma grande contusão na face, interessando um olho, e a deitar sangue pela bocca e nariz.

Apesar de algumas pessôas opinarem que elle tinha sido emboscado, e que os ferimentos e contusões eram produsidos pelo cacête de um assassino; prevaleceu então o parecer de outras, dizendo que elle fôra victima das cornadas de um boi bravo.

Mas hoje parece averiguado que trata-se um crime, indicando-se até o mandante, que é pessoa altamente collocada nesta cidade, e o mandatario; e disto consta estar convencida a victima

O movel do crime,—politica.— Diz-se que no mesmo logar em que foi encontrado por terra o cidadão Miguel Pereira de Almeida, havia tido elle, dias antes, uma vehemente discussão com o indegitado mandante do crime.

A policia nada tem feito; e nem talvez fará para o descobrimento da verdade.

Dr Austerliano de Crasto — Com a sua excelentissima familia partiu no dia 12 do corrente desta cidade, para Iguarape-merim, no Pará, o destincto magestrado, Dr Austerliano Corr.ª de Crasto.

Diversos amigos assistiram sua partida, acompanhando-o até ás 6 horas da tarde, ao logar em que pernoitou.

Seguio tambem o seu digno irmão capitão Monoel Correi de Crasto.

Dezejamos que façam feliz viagem.

Poder da imprensa — O *Jornal do Commercio*, do Rio, foi vendido por 3600 contos.

Será exacto? - Consta por telegramma a *Gazeta do Sergipe* que na proxima reunião da Constituinte serão depurados os srs. Cezar Zama e José Antonio Saraiva, representantes pelo Estado da Bahia.

Prisão e fuga — Por ter furtado uma novilha, pertencente ao cidadão João Januario G. P. foi preso no dia 10 do corrente na povoação de Pocinhos desta comarca Gabriel Gomes Pereira, alli morador.

Pereira, que é useiro e viseiro em furtos, pelo que ja por duas vezes tem estado preso, confessou o crime, desde que viu aprehendida a carne da dita rez e o couro, que estava interrado nas proximidades de sua casa.

Procedido o inquerito policial foi remettido o preso para esta cidade; mas aqui mesmo antes de ser recolhido á cadeia, fugiu de uma casa, onde se demorava a almoçar com a escolta.

Mequetrefe— *Recebemos* o n. 505 deste acreditado jornal illustrado. Traz os retratos dos Visconde de Leopoldina e do Dr. Edmundo Muniz Barretto; e um chistoso quadro sobre a eleição de 15 de Setembro.

Agradecemos.

Jornal da Parahyba — Suspendeo a sua publicação até Janeiro este orgão de opposição da capital deste Estado.

Bodocongó — Consta que foi elevada á villa a povoação deste nome; comprehendendo o seu municipio o territorio do respectivo destricto.

CIRCULAR

Aos Governadores dos Estados expediu o Ministerio da Justiça a seguinte circular:

«Convindo remover algumas duvidas que se tem suscitado a respeito da intelligencia e applicação dos decretos n. 546 de 5 de Julho e 763 de 10 Setembro do corrente anno, declaro-vos:

«1.ª Que o processo das causas civeis da competencia dos juizes de paz que versarem sobre bens moveis, é, qualquer que seja o seu valor, o summarissimo instituido pelo art. 63 do dec. n. 4.824 de 22 de Novembro de 1871: e o das que versarem sobre bens de raiz, é o estabelecido pelas leis vigentes para as causas desta natureza, seja summario, como o dos interdictos possessorios, o dos preceitos comminatorios, o de despejos de casa, o de demarcação, seja o ordinario, que é o competente em todas as causas para as quaes não estiver determinado processo especial.

«2.ª Que o dec. n. 546 em nada alterou a legislação anterior quanto ás causas de jurisdicção privativa, nem isto se póde deprehender da excepção relativa aos fiscaes, que reproduziu do art. 28 do decreto n. 5.467 de 12 de Novembro de 1873.

«3.ª Que mandando observar no processo julgamento e execução das causas civeis as disposições applicaveis do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, uniformisando, quanto possivel e conveniente, o processo civil e commercial, não teve o decreto n. 763 por fim restaurar nenhuma das disposições revogadas do mesmo regulamento nem alterar alguma das que as substituirão, interpretarão, ou modificarão, ampliando-as, restringindo-as ou completando-as, todas as quaes, na parte em que não tiverem sido expressamente derogadas, devem continuar a ser observadas no juizo commercial, e no concernente aos titulos e capitulos não exceptuados pelo referido decreto n. 763, serão applicados ao civel, como se estivessem inseridos no mesmo regulamento.

«4.ª Que, sendo o direito essencialmente distincto da forma do seu exercicio em juizo, e não podendo a applicação do processo implicar uma annullação de direito, nenhum fundamento juridico tem a duvida sobre a faculdade, que incontestavelmente subsiste para os que gozam do beneficio de restituição, segundo a lei civil, de o fazerem valer nas causas por ella regidas do mesmo modo que aos menores é garantido nas causas commerciaes.

«5.ª Que, segundo os principios geraes de direito, as leis do processo são immediatamente applicaveis ás causas pendentes, se o contrario não determinarem, mas sem prejuizo dos termos que começar a correr, ou dos actos e diligencias já executados ou iniciados sob o dominio da lei anterior, nem dos recursos que delles resultarem, visto que as leis não retroagem com offensa dos direitos adquiridos e embora não os haja em relação a certa e determinada forma de processo, ha e devem ser respeitados os que emanão de actos praticados ou em principio de execução por virtude das leis que o regiam.

«Saude e fraternidade. — *M. Ferraz de Campos Salles*»

Os medicos na Allemanha

O doutor Cock acaba de ser levado aos tribunaes de Magdeburgo, que o condemnou a um anno de prisão por crime de homicidio.

Consideram como crime o facto de haver Cock tratado como padecendo de uma doença de estomogo um homem atacado da dipheteria.

O doente morreu, a familia queixou-se á justiça, e o medico teve de pagar o seu erro na cadeia.

Fenzadas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo os preço do algodão, subirião neccecariamente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoj custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, comforme o adagio popular

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera.

EDITAL

O Collector de Rendas avisa aos devedores de impostos do exercicio de 1890, que está aberto o pagamento sem a multa de 50 % até 31 de Outubro corrente.

Campina Grande, 9 de Outubro de 1890.

Francisco Cavalcante de Albuquerque

ANNUNCIOS

Aos boiadeiros

Apolinario Pereira da Costa, tendo arrendado o antigo estabelecimento, que pertencia ao finado Tenente Lessa, na povoação de Pocinhos desta Comarca, avisa a todos os boiadeiros e marchantes que nelle encontram todos os commodos:

—VENDA DE MOLHADOS

Bem Sortida,

—Casa de rancho espaçosa,

—13 curraes para boiadas,

—Cercado e capim para tratamento de cavallos.

Promette toda sinceridade, asseio e preços modicos.

Pocinhos, 24 de Setembro de 1890

Apolinario Pereira da Costa

O abaixo assignado avisa ao publico que acaba de montar uma padaria, na povoação de Esperança, onde venderá bolachas, bolachinhas e todos os mais porparados de massa, em grosso, a retalho e por preços modicos.

Esperança 3 de Setembro de 1890.

José Maria Ferreira P. Pimentel.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduros ; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'o sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas · Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1.as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN*.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (16

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$900 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS
88-RUA DUQUE de CAXIAS-88
Recife

EMULSÃO DE SCOTT

do OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

PAIVA, VALENTE & C.ª

IMPORTADORES DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA.

REFINAÇÃO D'ASSUCAR,

COMPRAS D'ALGODÃO

E

Escriptorio de Commisões

RUA MACIEL PINHEIRO 82 A 86
PARAHYBA

LOJA DA ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as prodencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos frguezes,

Hotel Central

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu ; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de cartas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto preciso fôr a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 14 de Outubro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	1100
Vendidos....................	900
Regulando o kilo da carne 220 a 260 rs:	
Destino	
	500
Pernambuco..................	100
Seguiram para a Parahyba...	300
(diversos)..................	200
Sobras......................	
	1100

Feira de Campina, 16 de Outubro do 1890.

Houve 550 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	180
« « das Espinharas.	340
Sobra da feira passada	030

Mercado de Campina em 27 de Setembro de 1890.

Milho....................	0$500
Feijão	1$000
Farinha	0$800
Carne secca ... kil......	0$600
Dita verde ... kil.......	0$240
Rapadura . cento	6$000
Couro de bode . o cento ..	160$000
Sola. o meio	3$000

TYP DA « GAZETA DO SERTÃO

Anno III. - Estado da Parahyba. - Num. 42.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Camarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira. 24 de Outubro de 1890.

ESPEDIENTE

Almanak

Outubro (tem 31 dias)
SOL em LIBRA.

DOMINGO	·.	5	12	19	26	·.
SEG.-FEIRA	·.	6	13	20	27	·.
TERÇA-FEIRA	·.	7	14	21	28	·.
QUART-FEIRA	1	8	15	22	29	·.
QUINT-FEIRA	2	9	16	23	30	·.
SEXTA-FEIRA	3	10	17	24	31	·.
SABBADO	4	11	18	25	·.	·.

DIAS SANTIFICADO †

PHASES DA LUA:
Ming a 5, nova. a 13, cresc. a 21, cheia a 27.

MEMORANDUM.
Correio a 27

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.
Vigario Manoel Mariano de Albuquerque-
S. João do Rio do Peixe.
Vigario Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.
Vigario Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.
Vigario Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.
Conego, vigario José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.
Vigario Luiz José de Araujo.
Guarabira.
Vigario Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.
Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessôa.
Araruna.
Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajaseiras.
Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.
Pilões.
Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.
A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Areia.
Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal
João Leite Ferreira Primo.
Brejo do Cruz
Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade
Imperiano José da Costa.

A elles poderao os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 24 de Outubro de 1890.

O Parlamento

Sentimos não dispôr de espaço sufficente para transcrever integralmente um brilhante artigo da *Tribuna,* que na Capital Federal tem-se tornado o baluarte do povo, desvendando todas as mystificações do actual governo.

Apenas podemos dar o seguinte trecho, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

«Dentro de pouco mais de mez e meio, no antigo palacio de S. Christovão, reunir-se-ha o parlamento e, com uma passividade que passará á historia como a anemia de um povo enfermo, será votado tudo quanto ao governo provisorio aprouver mandar!

Serão sanccionados todos os desastres, serão encampados todos os desacertos, serão homologados todos os actos, sem discussão, impassivelmente, num silencio funebre e inconsciente!

Serão, porem, esses os funeraes do parlamentarismo brasileiro?

Não, não o serão, não o poderão ser!

A nacionalidade brasileira ha de fatalmente reconquistar os seus direitos; ha de occupar o posto que lhe compete no convivio das nações que não podem ser escravisadas por muito tempo.

A retrocessão ha de vir neste organismo complexo, como as reacções no individuo.

Esperemos e trabalhemos.

A fé e o esforço são duas alavancas poderosas, e os elementos esparsos, que vagueiam sem ponto de apoio e sem nucleos de resistencia, hão de congregar-se e hão de vencer.

Esta ficção de Republica, dizem os mais puros democratas, aquelles que na opposição foram a palavra e a infadigabilidade; aquelles que foram os bandeirentes da idéa nova; esta ficção de republica não é o que nós sonhavamos — não nos satisfaz!

E' um ludibrio da democracia, é uma republica fritzmackizada, é a olygarchia, é a autocracia, é tudo e será tudo quanto quizerem — menos a Republica, menos a Liberdade!»

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÊAS LEGISLATIVAS DOS ESTADOS

DECRETO N.º 802 DE 4 DE OUTUBRO DE 1890

Providencia sobre a convocação das assembléas legislativas dos Estados e estabelece o processo para a respectiva eleição.

Foi expedido o seguinte acto:

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação;

Considerando que a organisação constitucional dos Estados é o complemento necessario do regimen formulado na constituição federal de 22 de Junho;

Considerando que, ainda depois de adoptado pelo futuro congresso esse pacto constitucional, não teremos estabelecido a legalidade nelle prescripta, emquanto os varios Estados não possuirem as suas respectivas constituições;

Considerando que, antes desse facto, será impossivel ao proximo congresso nacional formular as leis organicas do paiz, e até o orçamento normal da Republica, visto como a estimação dos recursos e obrigações federaes presuppõe estabelecida a discriminação precisa entre a administração, a judicatura, as rendas dos Estados, e a renda, a magistratura, a administração geral;

Considerando, portanto, que o Congresso não poderá naturalmente entrar no exercicio de suas funcções ordinarias, depois de desempenhado o seu mandato constituinte, emquanto se não houverem reunido as constituintes dos Estados e decretado as suas constituições;

Considerando, pois, que, uma vez approvada a Constituição e eleitos os magistrados supremos da Republica, o proximo vindouro Congresso determinará o adiamento de suas funcções até que se promulguem as constituições dos Estados;

Considerando, por consequencia, a necessidade urgente de accelerar esse trabalho de organisação local, afim de que o Congresso Nacional, ainda no meiado de 1891, comece a funccionar ordinariamente, no exercicio regular do poder legislativo, como camara e senado:

Decreta:

Art. 1º Os governadores dos Estados convocarão as respectivas assembléas legislativas até Abril de 1891, fixando-lhes data para a eleição e para a abertura, de modo que entre a primeira e a segunda medeiem, pelo menos 30 dias.

Art. 2º Essas assembleas receberão dos eleitores poderes especiaes para aprovar as constituições dos estados, assim como para eleger os governadores e vice-governadores, que houverem de servir no primeiro periodo administrativo.

Art. 3º Os governadores actuaes promulgarão, em cada estado, a sua constituição, dependente da aprovação ulterior da respectiva assembléa legislativa, mas posta em vigor desde logo quanto a composição dessa assembléa e suas funcções constituintes.

Art. 4º Em cada estado a primeira assembléa legislativa organisar-se-ha segundo a constituição anteriormente promulgada, com uma ou duas camaras e o numero de representantes que ella determinar,

Art. 5º Concluidas as funcções constituintes pela aprovação da lei constitucional e eleições dos governadores e vice-governadores, entrarão as assembleas legislativas a deliberar como legislaturas ordinarias pelo tempo constitucional de suas sessões.

Art. 6º As condições de elegibilidade para essas assembleas serão as que prescrever a constituição de cada estado, contanto que não contravenham ao determinado na constituição federal.

Art. 7º Na primeira eleição das assembleas legislativas serão observadas as desposições do decreto nº 511 de 23 de Junho de 1890, com as modificações aqui estatuidas, e votarão como eleitores os cidadãos habilitados na qualificação actual, em conformidade do decreto nº 200 A de 8 de Fevereiro e 277 D de 22 de Março de 1890.

§ 1º A mesa eleitoral fará extrahir tres copias da acta da eleição, que serão enviadas, uma ao governador, outra á secretaria da assembléa legislativa, a terceira, para a apuração, ao presidente da camara ou inteadencia municipal de cada estado.

§ 2º Não se exige que a essas cópias acompanhe a das asseignaturas dos eleitores firmadas no livro competente, nem que se inclua na acta a desigação nominal dos que não comparecerem.

§ 3º Concluido o recolhimento dos votos, o presidente da mesa eleitoral poderá nomear mais dois eleitores da sessão respectiva para coadjuvarem os mesarios nos trabalhos da apuração das sedulas e trasladação das actas.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrario.

Salla das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, em 4 de Outubro de 1890. — *Manoel Deodoro da Fonseca.* — *José Cesario de Faria Alvim.*

Lei Torrens

(Continuação)

CAPITULO II

ACTOS DE ALIENAÇÃO E SEUS EFFEITOS

SECÇÃO I

Da transmissão e dos onus reaes

Art. 25. No caso de alienação de immovel matriculado, ou de instituição de *onus* reaes por virtude de contracto, redigirá o alienante o escripto de transferencia, assignado por elle e duas testemunhas, referindo-se ao titulo, e indicando todos os encargos e hypothecas que gravarem o immovel.

Paragrapho unico. Esta regra comprehende as doações, cuja validade não depende de insinuação, qualquer que seja o seu valor.

Art. 26 Se se tratar de alheiação de todo o immovel, ou parte delle, juntará o alienante seu titulo. O official do registro annullal-o-ha, no todo, ou em parte (conforme a

hypothese), declarando na averbação as circumstancias da transferencia da propriedade e entregará ao adquirente novo titulo do immovel, ou da porção delle a que a alienação se limitar.

§ 1.º O novo titulo referir-se-ha ao anterior e ao escripto de transmissão.

2.º O official archivará o titulo, annullando-o no todo, ou em parte, entregando outro ao proprietario da porção não vendida.

Art. 27. No regimen da não communhão de bens entre casados, proprietario de um immovel matriculado póde transferil-o, no todo, ou em parte, á mulher, e esta ao marido.

Art. 28. O registro da transmissão á sufficiente para investir no dominio do immovel outras pessoas conjunctamente com o proprietario, transferindo-lhes os direitos que nesse acto se especificarem.

Art. 29. A transmissão, por effeito de casamento será feita á vista do respectivo assento e da escriptura ante-nupcial.

§ 1.º Nos casos de fallencia e partilha judicial, depende a transmissão de sentença, ou alvará, do juiz competente.

§ 2.º Para a partilha amigavel de immovel avrar-se-ha nota de transferencia nos termos do art. 25

Art. 30. Se o escripto da transmissão fôr lavrado por mais de uma pessoa, cada uma dellas fica obrigada, sem solidariedade, ás condições que delle constarem.

Art. 31. O vendedor do immovel não terá direito de retenção pelo facto de não pagamento do preço.

SECÇÃO II

Da hypotheca e excussão dos immoveis hypothecados

Art. 32 Para hypothecar immovel, sujeito a este decreto, lavrará o devedor uma obrigação hypothecaria, assignada por elle e duas testemunhas, contendo indicação exacta do immovel, pela fórma constante do titulo.

As obrigações hypothecarias serão registradas na ordem da apresentação, e classificadas pelas datas do registro.

Art. 33. No caso de falta de pagamento por um mez, do principal, ou juros, no todo em parte, de uma obrigação hypothecaria, ou de não ser executada qualquer de suas clausulas, expressas ou implicitas, o credor fará intimar o devedor, para que pague, e, decorridos trinta dias sem solução, requererá a venda do immovel em hasta publica, na qual lhe será licito compral-o.

§ 1.º O preço da venda será sujeito, primeiro ás custas, depois á divida do exequente, entregando-se o resto (se o houver), ao devedor.

§ 2.º Sendo impontual o devedor, nos termos da primeira parte deste artigo, é licito ao credor hypothecario requerer, em vez da venda, o sequestro do immovel, e que este se lhe entregue a titulo de antichrese.

§ 3.º A antichrese faz cessar o arrendamento.

Art. 34. Pelo registro da transferencia, resultante da hasta publica, o immovel passará, livre de toda a hypotheca, ou *onus* real para o adquirente, que receberá novo titulos

Art. 35. Em toda a alienação de immoveis hypothecado considera-se implicita a clausula de que o adquirente se obriga a pagar as annuidades e os juros, garantidos pela hypotheca, e a exonerar o alienante de reclamações do credor hypothecario.

Art. 36. Consideram-se implicitamente contidas na obrigação hypothecaria as condições seguintes, a cargo do devedor :

1.º Pagar as sommas estipuladas principal e juros, nos prazos e pela taxa do contracto, sem deducção ;

2.º Manter em bom estado as construcções, culturas e bens existentes, ou que se houverem de estabelecer, cabendo ao credor a faculdade de ingresso no immovel, para o examinar.

Art. 37. As clausulas implicitas, mencionadas nos dous artigos precedentes, poderão alterar-se por expressa disposições convencional.

Art. 38. O credito hypothecario e qualquer *onus* real podem ceder-se mediante escripto de transferencia, ou averbação no verso do titulo.

Todos os debitos e privilegios do cedente passam ao cessionario pelo simples registro do acto.

(Continúa.)

LETRAS E ARTES

A' Beira da Morte

(Conclusão)

A tempestade foi se tornando cada vez mais tormentosa durante a noite. Ao despontar a aurora, cresceu ainda. As ondas alterosas, flagellando o vapor obliquamente, rebentavão sobre a coberta e despedaçavão lampiões e levavão comsigo tudo quanto encontravão. A plataforma, que cobria a machina, arrombou-se e a agua precipitou-se com um estrepito horrivel ; as fornalhas apagaram-se e os machinistas fugirão ; jorros d'agua impestuosos penetravão por toda a parte. Uma voz potente gritou : —A's bombas ! —Era a voz do capitão. Os marinheiros correrão ás bombas. Mas um golpe de mar repentino, atacando o navio pela ré, despedaçou parapeitos e portinholas e uma torrente invadio o navio. Todos os passageiros, mais mortos que vivos, se tinhão refugiado na sala grande. N'um certo ponto appareceu a capitão.

—Capitão ! capitão ! gritarão todos juntos. Que se faz ? Estamos em perigo ? Ha esperança ? Salve-nos !

O capitão esperou que todos se calassem e disse friamente :

--Resignemo-nos.

Só uma mulher soltou um grito : —Piedade ! Ninguem mais pronunciou uma palavra.

O terror tinhão-os paralysado a todos. Muito tempo se passou assim, em um silencio sepulchral.

O mar cada vez se enfurecia mais ! horrivel ! O navio balançava pesadamente. Em dado momento o capitão tentou lançar ao mar um barco salva-vi las. Cinco marinheiros entrarão nelle e o barco arriou, mas foi logo envolvido por uma onda, afogando-se dous marinheiros, um delles o italiano. Os outros a custo conseguirão, aferrando-se aos cabos, tornar a subir. Depois disto, os proprios marinheiros perderão a coragem.

Duas horas depois estava o navio já immerso na agua até á altura das enxarcias. Uma scena horrorosa se passava no entanto sobre as cobertas. As mãis cingião os filhos ao peito desesperadamente ; os amigos abraçavão-se, fazendo as ultimas despedidas : alguns descião aos camarotes para morrer sem ver o mar. Um viajante disparou uma pistola na cabeça e cahio de bruços sobre a escada do dormitorio, onde expirou.

Muitos agarravão-se freneticamente uns aos outros, as mulheres contorcião-se, em convulções horriveis. Alguns estavão ajoelhados em volta do padre. Ouvia-se um côro de suspiros e lamentos infantis, de vozes agudas e estranhas ; e vião-se aqui e ali pessoas immoveis como estatuas, pasmadas com as pupilas dilatadas e sem vista, faces de cadaveres e de loucos. Os dous pequenos Mario e Julieta, agarrados a um mastro do navio, olhavam para o mar, com os olhos fixos, como insensatos. O mar tinha-se aquietado um pouco, mas o navio continuava a submergir-se lentamente. Poucos minutos restarião ainda.

—A lancha ao mar ! gritou o capitão. Uma lancha, a ultima que ficara, foi lançada á agua e quartoze marinheiros com três passageiros entrarão nella. O capitão ficou a bordo.

—Desça comnosco, gritarão os de baixo.

--Devo morrer no meu posto ! respondeu o capitão.

—Encontraremos algum navio, gritavão os marinheiros. Salvar-nos-hemos. Si fica esta perdido.

—Eu fico.

—Ha ainda um lugar ! gritaram de novo os marinheiros, dirigindo-se aos outros viajantes. Uma mulher !

Uma senhora adiantou-se então, amparada pelo commandante, mas a vista da distancia a que se achava a lancha, não se sentio com coragem de dar o salto e tornou a cahir sobre o convez.

As outras estavão quasi todos desmaiadas e moribundas.

—Um rapaz ! gritarão ainda os marinheiros !

A'quella voz, o rapaz siciliano e a sua companheira que tinhão estado até ali como petrificados por um extraordinario assombro, desperta-os repentinamente pelo violento instincto da vida, desprenderão-se em um impulso do mastro, e lançando-se sobre a borda do navio gritarão a uma voz :

--A mim ! a mim ! procurando empurrar-se um ao outro para traz, como duas feras enfurecidas.

--A lancha esta sobrecarregada. O mais pequeno.

Ao ouvir aquellas palavras, a rapariga deixou cahir os braços como fulminada, e permaneceu immovel, olhando Mario com os olhos amortecidos. Mario depois de fixal-a um instante, vio a mancha de sangue sobre o peito della, recordou-se, e o lampejo de uma ideia divina illuminou-lhe o rosto.

– O mais pequeno ! gritarão em côro

FOLHETIM

Ca e La

A ordem do dia é a eleição provincial, que já se annuncia. Não vá o Sr. Venancio accusar-me de monarchismo por usar da palavra *provincial*.

Mas como hei de dizer para ser comprehendido pelos leitores?

Eu sei que não temos mais provincias ; são todas ellas estados ; apesar do que, muitos dos taes estados não passam de verdadeiros burgos pôdres, como os tão fallados da velha Inglaterra.

Por exemplo : esta nossa pobre Parahyba, debaixo da *fecunda* administração do Sr. Venancio, gosando do honroso titulo de estado, não passa entretanto de uma comarca recondita, onde elle imperou : é uma especie de Catolé até 15 de Novembro de 1889.

O Zé-povinho usa de uma phrase pitoresca e energica, inteiramente applicavel ao nosso estado : —*Por fóra muita farofa, por dentro mulambo só.*

Um *saldo* de 500 contos, proveniente de um emprestimo, de que se cogita ; engenhos centraes apregoados aos quatro ventos, colonias para os parentes, etc. etc. Quanta farofa !

Empregados publicos, que não recebem os seus vencimentos desde Janeiro, sustentando-se com o *fogo* do patriotismo nesta epocha de liberdade ; miseria geral da população, grande augmento das despezas publicas, intendencias por toda parte á sugarem os ultimos vintens do povo faminto; corrupção e fraude geral, praticada pelo elemento governista. Quanto *mulambo* ! !

⁂

Mas voltemos á eleição provincial, que é hoje o meu assumpto principal.

O Sr. Venancio vai já decretar a constituição deste Estado, *obra prima*, que revelará sempre os seus profundos conhecimentos e do conselho de Curingas, que o cerca.

Depois designará o dia da eleição, e apresentará a chapa dos seus deputados constituintes, isto é, daquelles que o hão de eleger governador da Parahyba.

Para organisação da chapa official o nosso governador quer estabelecer um escrutinio previo..... de intendentes.

Consta que S. Exc. dirigiu-se á todas as intendencias, pedindo á cada uma dellas uma relação de 20 nomes para por ellas escolher aquelles que hão de ser *eleitos* nos proximos comicios ; e que se compromettam á dar-lhe o voto para governador effectivo desto Estado

Dizem que o Sr. Venancio tem recebido nestes ultimos dias tantas provas de dedicação á sua pessôa, que está admirado de sua grande popularidade.

De todas as comarcas chegam-lhe cartas com propostas mai ; ou menos nos seguintes termos :

« Cidadão Governador

Hypotheco-lhe o meu voto para governador, se me nomear deputado. »

Guarde segredo. »

T. C. da Cunha.

Vendo-se em difficuldade na escolha de tantas dedicações, o nosso *sabio* governador recorreu á aquelle meio, o escrutinio previo de.... intendencias.

Sim senhor ! E' bem lembrado ! Lavre um tento pela ideia ! !

Mas, agora receba tambem um conselho pedido pelo povo, que posto em execução, trará o commodo de ambos e a felicidade da patria.

Depois de assentada a chapa official, é conveniente que seja publicada por decreto, para que a eleição se faça por aclamação, isto é, em paz e sem protestos e reclamações deste pobre povo que ainda anda com illusões de liberdade.

Eis um bom modelo para o decreto eleitoral.

Decreto n.º

Venancio *Augusto* Neiva, governador do estado da Parahyba.

Considerando que pelo actual systema de eleição, o governo nunca poderá ser derrotado, como se evidencia da que foi procedida no dia 15 de Setembro p. passado.

Considerando mais, que o corpo eleitoral deste estado já se acha convencido, de que a chapa official, qualquer que ella seja, hade sempre triumphar, á despeito de qualquer minoria em contrario.

Considerando que o povo parahybano em opposição ao meu governo por um dos seus orgãos, o Indio Cariry, me requereu, que, para maior commodo seu e do governo, sejam os deputados deste estado por mim nomeados.

Decreta :

Art. 1.º São nomeados deputados da Parahyba, Fulano, Sicrano, Beltrano, etc. com poderes especiaes para approvar a constituição do estado, que lhes fôr apresentada ; e para nomear governador do mesmo Estado, á mim, e vice-governador a pessôa que fôr por mim indicada.

Art 2.º Os collegios eleitoraes do Estado se reunirão somente para confirmar este meu acto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio, etc. —Venancio Augusto Neiva.

E assim faz-se tudo com quatro pennadas, sem bulha, nem *matinada*.

E os eleitores ficam socegados em suas casas, rogando pela conservação do seu bom governador.

Espero, Sr. Venancio, que faça mais este beneficio á nossa Parahyba.

Indio Cariry

os marinheiros, com imperiosa impaciencia. Nós partimos.

Então, Mario com uma voz que não parecia a sua gritou:

—Ella é mais leve. Vai tu, Julieta; tu tens pai e mãi: eu sou só. Dou-te o meu lugar!—Vai, desce.

—Deita-a ao mar—disserão os marinheiros.

Mario agarrou Julieta pela cintura e atirou-a ao mar. A rapariga deu um grito, mergulhou. Um marinheiro agarrou-a por um braço e puxou-a para cima da lancha. O rapaz ficou direito na borda do navio, com a fronte erguida, os cabellos ao vento, immovel, tranquillo, sublime. A barca moveu-se e fel-o apenas a tempo de escapar-se do movimento vertiginoso da agua, produzido pela submersão do navio, que esteve a ponto de voltal-a. Então Julieta, estando até aquelle ponto quasi insensivel, levantou os olhos para Mario e desatou em copioso pranto.

—Adeus! Mario—gritou-lhe entre soluços com os braços estendidos para elle. Adeus! Adeus!

—Adeus! respondeu o rapaz, levantando a mão.

A lancha afastava-se velozmente sobre o mar agitado, debaixo de um céo tetrico! Não se ouvia uma unica voz a bordo do navio. A agua lambia já as bordas da embarcação. De repente o rapaz cahio de joelhos com as mãos juntas e os olhos no céo. A rapariga cobrio o rosto com as mãos. Quando ergueu a cabeça, estendeu a vista sobre o mar:—o navio tinha desapparecido!

EDMUNDO DE AMICIS.

PARTIDO CATHOLICO

A idéia de um partido catholico nos Estados Unidos do Brazil não é mais um problema a resolver, mas um facto estabelecido em todas as dioceses, em quasi todos os Estados da grande União e abençoado pelo S. S. P. Leão XIII.

Em o nosso Estado, onde o partido catholico não se póde fundar, como era de desejar, antes do dia 15 de Setembro, a um poqueno aceno, os catholicos, que já estavam convencidos da necessidade desse partido, correram ao pleito de um modo admiravel, e teriam de certo a victoria, se o triumpho da chapa official não estivesse já assentado nos altos conselhos federaes!

No entretanto, é força confessar, algumas anomalias tiveram os catholicos a lamentar, devidas a falta de um centro de unidade, para onde todos neste Estado, podessem dirigir suas vistas, e a quem podessem pedir conselhos e instrucções.

Ora para obviar essa falta resolvemos, depois de ter ouvido ao Exm. Rvm. Sr. Governador do Bispado, e á alguns catholicos illustres de nosso Estado, fazer uma reunião dos catholicos de todas as freguezias deste Estado no dia 9 de Dezembro deste anno na cidade de Areia.

Para essa reunião convidamos a todos os Rvms. Srs. Parochos, Sacerdotes e catholicos de todas as freguezias deste Estado.

Aquelles que não poderem comparecer, mas que quizerem adherir ao que resolver-se nessa reunião no sentido do partido catholico, deverão dirigir suas cartas de adhesão aos Rvms. Vigarios da cidade de Areia e de Campina Grande, ou publical-as por qualquer jornal favoravel ao partido catholico.

Cidade de Areia, 8 de Outubro de 1890.

Vigario *Odilon Benvindo de Almeida Albuquerque.*

Vigario *Luiz Francisco de Salles Pessôa.*

Conego Vigario *José Antunes Brandão.*

Vigario *Francisco Tarjino Pereira da Costa.*

Vigario *José Alves Cavalcante de Albuquerque.*

Vigario *Walfredo Soares dos Santos Leal.*

Vigario *Luiz José de Araujo.*

A PEDIDOS

Eleição de Natuba

PROTESTO

Nós abaixo assignados, eleitores da secção de Natuba, da comarca de Umbuzeiro, do Estado da Parahyba, declaramos e juramos se preciso fôr, que votamos nos candidatos da Chapa Catholica, em opposição ao Governo, composta dos nomes seguintes: Para Senadores, Dr. Ireneo Ceciliano Pereira Joffily Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne; e para deputados, nos Drs José Soriano de Sousa, Aplonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, Aprigio Carlos Pessôa de Mello, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, e Capitão Francisco Alexandrino da Veiga Torres; protestamos igualmente contra a falsidade da acta feita pela mesa para dar ganho de causa aos candidatos do governo, e outros meios torpes empregados pela mesma mesa e mais agentes do governo.

Natuba, 15 de Setembro de 1890.
Padre Joaquim Avelino Cavalcante.
Justino José Pereira Brandão
João Correia da Silva
Marcolino Gomes de Farias
José Gomes de Alpuquerque
José da Costa Monteiro
Antonio da Costa Monteiro
Joaquim José do Prado
Joaquim Ramos de Queiroz
Manoel da Costa Monteiro
Antero Seabra de Moraes Andrade
Francisco Izidoro do Nascimento
Carlos Ferreira de Andrade

Villa da conceição, 3 de Outubro de 1890.

A eleição nesta villa correo sem novidade, sendo toda votação para o governo.

Seguio hontem para a capital do Estado o illustrado cidadão, Dr. João Americo de Carvalho, juiz de direito desta comarca.

Acabamos de saber que em Pageú do visinho estado de Pernambuco, falleceo no principio do p. p. mez a Ex.ma Sr.a D. Joaquina Pereira da Silva. A finada era esposa, mãe, irmã e sogra dos cidadãos José Matheus Pereira da Silva, Arestides Sebastião Pereira da Silva, Barão de Pageú, e Deodato Pereira da Silva, aos quaes damos nossas condolencias.

João Baptista Pinto Ramalho.

VARIEDADES

CONTOS A VAPOR

CALOIRO

Certo rapaz tinha o costume de apaixonar-se por todas as moças, sem ellas saberem, nunca teve animo de declarar-se em regra, era só passar pela casa de sua diva, se ella, por um accaso qualquer, punha a vista nelle, adeus, estava tudo perdido, o rapaz atrapalhava-se todo, as pernas tremiam-lhe, os passos tornavam-se pesados, suava todo, fungava, bufava, etc., promettia então, para diante ser mais arrojado; mas, qual, em elle chegando perto de uma moça fazia o mesmo e o rapaz amuava-se todo.

. . . .

Eu um amigo sincero, a quem elle contava as suas desditas, disse-lhe uma vez: oh! fulano, mas porque não te declaras a essa moça a quem amas agora?

Eu não!. . . . . tenho vergonha!. . . .

Mas como tu queres que ella saiba, sem tu lhe dizeres? estás fazendo a parte do cabioco, que namorava a moça sem ella saber: isto é máo, mas como sou teu amigo, apresentar-te-ei a ella.

* *
*

De feito, no domingo a moça estava na janella conversando com outras.

Nós, com passo regular, fomos approximando-nos, o nosso namorado ia ficando verde.

Animo! disse-lhe eu. . . .

Elle empertigou-se todo.

Bem! muito bem! assim é que deves estar.

Entramos. . . . eu fiz a apresentação.

Ella então, toda risonha tomando a mão do rapaz, e em ar de mofa disse: o sr. é um—*sol*— e apertava docemente, fazendo-o estremecer.

Elle todo vermelho, e cabisbaixo, rio-se ao elogio de sól e querendo tambem dizer uma graça, todo tremulo disse; e. . . e. . . . e V.Exc, é uma *chóla*. . . .

Todos desataram na gargalhada e o pobre rapaz completamente embatucado, *poeirou* pela estrada á fóra.

ALIPIO CEZAR.

(Do Crepusculo)

Musa popular

CHUVISCOS

O Barboza delegado
E' um grande *financeiro*
Para a limpeza das ruas
Não quer elle dar dinheiro
Estamos em plenas mattas
Feixadas de jurubeba
Onde já ha de haver péba
E veado campineiro

E' tempo d' economias,
A secca vai prolongada,
E' bom guardar o dinheiro
Par' algumas *empreitadas*
Bem entendido, eu explico
P'ra limpar o cacimbão,
Para quem vem do sertão
Ter agua par'as boiadas.

Ildefonso

GAZETILHA

Envenenamento — No dia 20 do corrente, o cidadão João Baptista Lial, morador á rua da Palma desta cidade, ia sendo victima de um envenenamento e toda sua familia em numero de 9 pessoas.

Ao meio dia, tres horas depois do almoço, quando achava-se elle em seu roçado, á um kilometro desta cidade, foi acommettido de vomitos, colica, grande tontice, prostração, etc. sendo no mesmo instante acommettido do mesmo mal um seu filho, que se achava com elle.

Dirigindo-se incontinente para casa, onde chegou com muita difficuldade encontrou com iguaes soffrimentos a sua esposa, quatro filhos e mais duas mulheres que com elle moram.

Foram logo administrados remedios apropriados, trazendo alguma melhora; achando-se hoje toda familia fora de perigo.

No quintal da casa em que mora o cidadão João Baptista Lial existe um barreiro ou cacimba, de cuja agua usava a sua familia; e é opinião geral que em dita agua foi lançado veneno, produzindo aquelles effeitos em razão da diminuta quantidade que ja existia em dito deposito.

Compareceram o Dr. Espinola, juiz municipal do termo, Christieno Lauritzen presidente da Intendencia, Rvm. Vigario Salles, Dr. Ireneo Joffily e diversas pessoas, no dia do envenenamento, e no dia seguinte o Delegado de policia, que tomou conhecimento do facto e vai tratar do respectivo inquerito.

Creação de villa — Foi elevada a villa a povoação de Fagundes desta comarca, sendo nomeado o seguinte conselho de inteadencia: — Capitão Manoel Gustavo de Farias Leite, Domingos Henriques Ferreira da Silva, e Candido Felicio de Sousa.

Intendencia de Bodocongó

Foram nomeados para o conselho de intendencia da nova villa de Bodocongó: Joaquim José Bizerra de Aguiar, como presidente, José Rosendo de Albaquerque e Justiniano Enéas Cavalcante de Albuquerque; e para substitutos Bellarmino Carneiro de Arruda Camara, José Alexandrino de Vasconcellos e José Francisco da Silva

Borracha de maniçoba—Chamamos a attenção dos habitantes das zonas —Sertão e Catinga— onde a maniçoba abunda para o que escreve —*O Poço*, jornal da cidade de Caicó, do Rio Grande do Norte:

«Graças á propaganda feita pelo intelligente proprietario capitão Silvino Bizerra, do Acary, a industria n'aquelle municipio, districto de Flores, e neste districto de S. Miguel, está muito adiantada.

Da maniçoba estão extrahindo excellente borracha, que tem o preço medio de 1$200 o kilo, calculando-se a saira deste anno em cerca de 80 contos de reis.»

O CHOLERA.

Chincholle conta, no «Figaro» um interessante *interview* que teve ha dias com o sabio medico francez, o doutor Villard a respeito do cholera.

Reproduzimol-o como assumpto de palpitante actualidade.

«Segundo a autorisada opinião da faculdade de Paris, em geral, e de Vaillard, em particular, o micróbo do cholera não pode ser vehiculado pela atmosphera. A sua transmissão não só se effectua pelos doentes, pelas suas roupas ou pela agua. As medidas, rigorosamente exercidas na fronteira de Hespanha, e as providencias decretadas pelo governo portuguez, garantem-nos, tanto quanto possivel, a nós e a França contra a invasão do terrivel morbo.

—

Chincholle perguntou ao doutor Vaillard:

—Entende que se deva tomar mais alguma medida preventiva?

— Nenhuma— respondeu o celebre medico.

— E' sobejamente conhecido, accrescentou, a existencia e o desenvolvimento do bacillo do cholera. No meu laboratorio possuo milhares d'elles, que sustento amorosamente, para utilidade da sciencia.

O doutor mostrou ao jornalista uma sonda, que continha milhares de microbios. Esta somma explica-se pelo facto de ser a primeira virgula que se produzio oitocentas vezes maior do que o bacillo.

—E se esse vaso se quebrasse, interrogou Chincholle, impallidecendo.

— Que importaria? volveu o doutor. Os bacillos só são perigosos quando são introduzidos no tubo digestivo, onde a sua incubação e subita e colossal. Disseminados pelo chão, seccariam e morreriam!

—

—Nesse caso, inquirio o chronista do *Figaro*, o sr. percorreria, sem o menor receio, uma sala cheia de cholericos?

—Succedeu-me isso frequentes vezes

—Como é pois que se é contagiado pelo cholera?

—Unicamente por absorpção. Não é communicado senão pelas dejecções.

Supponhamos que as despejam no

estrume, o que succede a cada passo nos campos. A chuva arrasta os bacillos e impelle-os para as correntes d'agua e para os rios. *Foi* por isso, explicou o illustre clinico, que eu quiz purificar a agua do Sena. A pessôa que não beber sinão agua clarificada pelo filtro Pasteur ou fervida, tem de antemão a certeza de não ser atacado do cholera, a menos que havendo tocado na roupa dos cholericos, leve as mãos à bocca, antes de laval-as, o que é inverosimil. O melhor é sempre queimar as roupas. Desgraçadamente, contentam-se, não raro, em laval-as. D'ahi resulta o perigo para as lavandeiras e para quantos beberem agua nos rios.

—

O dr. Vaillard concluiu assim sua instrutiva conversação, de natureza a dissipar nossas aprehenções:

— O cholera, desde que é conhecido, não inspira nenhum terror. E' muito menos timivel de que a influenza, que vitimou no anno passado 5000 pessoas, ao passo que os bacillos, de que o Sena está vendo os netos nesta sonda, só fizeram em 1884 mil victimas.

—Julga, perguntou por ultimo Chinchollo, que o cholera não transporá os Pyrineus?

—Affirmo que a presença dos srs. Cenestes e Herscher na fronteira, os plenos poderes de que se acham investidos e as precauções que tomaram, devem tranquilisar inteiramente a França»

Fenzadas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo os preço do algodão, subirião neccariamente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje póde vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoj custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, comforme o adagio popular

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera.

NECROLOGIA.

Com 53 annos de idade falleceo no dia 7 do corrente na cidade de Areia, neste Estado, Manoel da Silva, destincto cidadão pela sua intelligencia, caracter e patriotismo.

Foi o fundador da —VERDADE—periodico que se publica na mesma cidade A' sua familia, e com especialidade ao seo digno sobrinho, nosso amigo Tito E. da Silva, damos os nossos pêsames.

—Com a idade de 22 annos falleceo no dia 16 do corrente na povoação de Riachão, da visinha comarca do Ingá Felinto do Rego Cavalcante, Filho do cidadão Antonio Francisco do Rego, a quem damos os nossos pesames.

ANNUNCIOS

Aos boiadeiros

Apolinario Pereira da Costa, tendo arrendado o antigo estabelecimento, que pertencia ao finado Tenente Lessa, na povoação de Pocinhos desta Comarca, avisa a todos os boiadeiros e marchantes que nelle encontram todos os commodos:

—**VENDA DE MOLHADOS Bem Sortida.**

—**Casa de rancho pae çosa,**

—**15 carraes para boiadas,**

—**Cercado e capim para tratamento de cavallos.**

Promette toda sinceridade,asseio e preços modicos.

Pocinhos, 24 de Setembro de 1890

Apolinario Pereira da Costa

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrheas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza**

N'o sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**

Fazendas baratissimas · · Roupas feitas **Chapéos e Calçados**

Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados**

Da Europa, onde por 15 annos **Tenho viajado**

E conheço as 1.as fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**

Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça**

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (17

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se à venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

Hotel Central

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de artes, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto preciso fôr a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Sitio a venda

Vende-se um sitio de agricultura no logar *Cosme da Rocha*, junto á povoação de *Mattinha*, termo de *Alagôa Nova*, com 374 braças de testada, debaixo de quatro marcos; pela quantia de 300$ Quem o pretender dirija-se ao seo proprietario, o abaixo assignado, na villa de S. João do Cariry, ou a esta typographia, onde encontrará com quem tratar

Campina, 16 Outubro de 1890.

Amaro Correia Lima

LOJA DA ESTRELLA

DE **JOÃO DA SILVA PIMENTEL**

N.º 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as prodencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 21 de Outubro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes. . .	900
Vendidos.	500
Regulando o kilo da carne	a 250 rs
Destino	
Pernambuco.	300
Seguiram para a Parahyba. . .	50
(diversos)	150
	400
Sobras	500
	900

Feira de Campina, 24 de Outubro de 1890.

Houve 445 bois.	
Pela estrada do Siridó . . .	215
« « das Espinharas. .	100
Cariry	130
Sobra da feira passada	

Mercado de Campina em 18 de Outubro de 1890.

Milho.	$600
Feijão	1$000
Farinha	$800
Carne secca . . . kil. . .	$600
Dita verde . . . kil. . .	$240
Rapadura . cento	9$000
Couro de bode . o cento . .	160$000
Sola . o meio	3$000

TYP DA « GAZETA DO SERTÃO

Anno III. -Estado da Parahyba.- Num. 13.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumbá.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000

Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 31 de Outubro de 1890.

ESPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Outubro (tem 31 dias)
SOL em LIBRA.

DOMINGO	.	5	12	19	26	.
SEG.-FEIRA	.	6	13	20	27	.
TERÇA-FEIRA	.	7	14	21	28	.
QUART-FEIRA	1	8	15	22	29	.
QUINT-FEIRA	2	9	16	23	30	.
SEXTA-FEIRA	3	10	17	24	31	.
SABBADO	4	11	18	25	.	.

DIAS SANTIFICADO †

PHASES DA LUA:
Ming a 5, nova. a 13, cresc. a 21, cheia a 27.

MEMORANDUM.
Correio a 2 de Novembro

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 31 de Outubro de 1890.

Constituição do Estado da Parahyba

Pedimos venia á —Era-Nova,— orgão do partido catholico de Pernambuco, para transcrevermos o seu artigo editorial á respeito das proximas eleições para organisação dos estados da republica brazileira.

* *

« A unanime reprovação com que tem sido recebido por toda a imprensa o decreto do Governo Provisorio sobre a futura organisação dos estados, *livres e autonomos*, da federação brazileira; a analyse vigorosa e esclarecida que o tem sujeitado, não somente os orgãos de opposição senão tambem aquelles mesmos que mais sympathicos se tem mostrado ao governo, nos dispensam de accrescentar qualquer cousa sobre elle.

Esse Governo já tem provado á saciedade que não liga a menor importancia a opinião do paiz; do alto da posição dictatorial em que se collocou animado pela subserviencia e passividade com que a nação se tem curvado a todos os seus caprichos, a sua unica preoccupação é consolidar-se no poder, prolongando o mais possivel a phase descricionaria que com pezar vê se approximar do fim natural que devia ter.

Seria por conseguinte, perder palavras pretender tornar mais evidente ainda o que ha de revoltante em tal resolução.

O tempo não é de fallar, mas de agir.

Só diante de uma força real, poderosa, que ameace esmagal-o, esse Governo parará na carreira vertiginosa em que se acha, descendo sem obstaculos a rampa escorregadia da arbitrariedade e da tyrannia.

E' por isto que uma unica palavra temos a dizer diante desse novo attentado: mais do que nunca é necessario que os catholicos se arregimentem e cerrem fileiras ao redor do pavilhão santo que o partido catholico arvorou no paiz. E' preciso que por toda a parte, desde as cidades até as ultimas povoações em que exista um grupo de homens com *direito* de voto, se organisem commissões locaes, que se ponham em relação com o directorio do partido, para que se possa imprimir uma direcção forte e harmonica aos nossos esforços.

Que não nos desanime o resultado do primeiro combate; que os ultimos melhoramentos introduzidos na machina eleitoral não nos persuadam da inutilidade da resistencia. O Governo poderá rir-se de novo de nossa pretenção, porem, de facto elle comprehenderá que não lhe será dado rir-se muitas vezes da indignação de um povo inteiro.

Da abstenção, da indifferença e da inercia é que o Governo rir-se-ha sempre, porque tem contra ellas o recurso de mandar duplicar o numero de votos em cada secção, e apresentar depois a eleição de seus candidatos como que exprimindo a opinião da quasi unanimidade do eleitorado.

E' preciso agir e agir com presteza e energia; é preciso aproveitar a experiencia do primeiro encontro, para tomar todas as precauções no segundo que terá lugar dentro em pouco tempo. O Governo annulará tudo de novo com o mesmo desembaraço e cynismo.

Mas uma cousa nem elle, nem ninguem será capaz de impedir—é que a nuvemsinha que mal se avista no horisonte, cresça, carregue-se tome o céo inteiro e amanhã se desfaça em torrentes caudalosas que cahirão sobre a terra levando tudo de vencida.

Porque essa nuvemsinha será—a indignação nacional. »

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Decreto n. 789 de 27 de Setembro d 1890.

Estabelece a secularisação dos cemiterios.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, dando cumprimento ao disposto do art. 72 § 5º da constituição publicada com o decreto n. 510 de 22 de Junho ultimo, decreta:

Art. 1º Compete ás municipalidades a policia, direcção e administração dos cemiterios sem intervenção ou dependencia de qualquer autoridade religiosa.

No exercicio desta atribuição não poderão as municipalidade estabelecer distincção em favor ou detrimento de nenhuma igreja, seita ou confissão religiosa.

Art. 2º A disposição da primeira parte do art. antecedente não comprehende os cemiterios ora pertencentes a particulares, a irmandades, confrarias, ordens e congregações religiosas e a hospitaes, os quaes ficam entretanto sujeitos á inspecção e policia municipal.

Art. 3º E' prohibido o estabelecimento de cemiterios particulares.

Art. 4º Em todos os municipios serão creados cemiterios civis, de acordo com os regulamentos que forem expedidos pelos poderes competentes

Paragrapho unico. Enquanto não se fundarem taes cemiterios nos municipios em que estes estabelecimentos estiveram a cargo de associações de corporações religiosas ou dos ministros de qualquer culto, as municipalidades farão manter a servidão nelles existentes, providenciando para que os enterramentos não sejam embaraçados por motivos de religião.

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil em 27 de Setembro de 1800, 2º da Republica — *Manoel Deodoro da Fonseca* — *José Cesario de Faria Alvim*

Lei Torrens

(Continuação)

SECÇÃO III

Effeitos juridicos do registro dos actos

Art. 39. Nenhum acto translativo de propriedade ou constitutivo de hypotheca ou a *onus* real, o qual tenha por objecto immoveis sujeitos ao regimen deste decreto, produzirá effeito, antes de registrado nos termos delle.

§ 1.º Si dous actos, celebrados pelo mesmo proprietario, que tenham por objecto alienar ou onerar o mesmo immovel, forem apresentados simultaneamente ao registro, registrar-se-ha aquelle, em apoio do qual produzir o postulante o titulo, de que trata o art. 28.

§ 2.º Não se produzindo esse titulo, nenhum dos actos será registrado.

Art. 40. Ninguem poderá produzir contra o registro contracto, ou acto, de data anterior a elle, que não tenha sido tambem registrado.

Art. 41. O immovel passará ao proprietario matriculado, com os encargos, direitos e servidões, constantes das notas lançadas no livro da matricula.

§ 1.º As servidões, a que esta disposição se refere, são as constituidas por acto *inter vivos*, ou disposição de ultima vontade.

§ 2.º As adquiridas por prescripção podem admittir-se ao registro mediante acto judicial declaratorio.

§ 3.º As servidões legaes valerão conforme o direito.

Art. 42. O facto de inscrever um immovel sob o regimen deste decreto não extingue os direitos eventuaes de terceiro, designado no titulo.

Art. 43. O cessionario, ou adquirente do immovel, ficará exonerado de reclamações, relativas a direitos, que não constem do registro.

SECÇÃO IV

Consenso de terceiros

Art. 44. Se a annuencia de terceiro for necessaria, para se dispôr de um immovel, bastará para ser outorgada o consinto a do annuente no escripto de transmissão, podendo, porem, sel-o igualmente em documento separado, que se averbará no titulo e no registro.

Art. 45. Nos actos sujeitos a este decreto será o menor, louco ou incapaz, representado por seu tutor, ou curador, ou em falta deste, pelo tutor, ou curador, *ad hoc*, nomeado, a requerimento de qualquer interessado, pelo juiz de orphãos.

Todos os actos do legitimo representante serão validos, como si do proprio representado emanassem.

CAPITULO III

Da opposição ao registro

Art. 46. A pessoa, que se julgar com direito ao immovel, deduzirá opposição, ante o juiz, no prazo do art. 8.º, para impedir a inscripção, nos termos deste decreto.

Art. 47. Apresentada a opposição, ficará suspenso o registro, enquanto não for o oppoente julgado carecedor de direito.

Art. 48. O juiz não receberá a opposição, si o oppoente se fundar unicamente n o

sencia de provas legaes da capacidade de qualquer dos antepossuidores do immovel.

Art. 49. O processo de opposição ao registro dos titulos e o de todas as questões, que a esse respeito se suscitarem, será summario e determinado em regulamento, dispensando-se a conciliação.

As citações, a que esse processo der logar serão validamente feitas na residencia indicada, ou no domicilio escolhido pelo mandatario, que assignar a opposição.

Art. 50. A opposição, assignada pelo oppoente, ou seu procurador, declarará os nomes e a residencia do oppoente, e descreverá exactamente o immovel, expondo os direitos reclamados e os titulos em que ss fundarem.

Art. 51. O official não poderá proseguir noprocesso de transferencia, senão oito dias depois de haver intimado ao oppoente o mandado, ou sentença, que julgar improcedente a opposição.

Art. 52. A opposição infundada obriga o oppoente a perdas e damnos, a requerimento do prejudicado.

Art. 53. As regras precedentes vigoram nos casos de opposição as transferencias e quaesquer outros actos do registro, menos quanto ao praso do art. 8.º.

CAPITULO IV

Dos procuradores

Art. 54. O proprietario do immovel pode nomear de seu proprio punho procurador, com poderes de alienar, hypothecar e praticar por elle todos os actos previstos neste decreto.

Paragrapho unico. A nota do registro lançada no verso da procuração, dará fé da realidade dos poderes do mandatario, contanto que seja depositada em poder do official de registro outra procuração original.

Art. 55. Os actos do procurador, praticados de boa fé, nos limites de mandato, produzem pleno effeito, ainda que o mandante haja fallecido, fallido, ou por outro modo se tenha tornado incapaz; salvo si esses factos constarem do registro.

Art. 56. São igualmente validos os ditos actos, si os terceiros, que contractaram com o procurador, ignoravam a morte, a fallencia, ou incapacidade do mandante; salva a limitação do artigo antecedente, parte final.

Art. 57. Pode o proprietario revogar a procuração registrada, excepto si se houver expedido extracto do registro. (*Art.* 63.) A revogação indicará o dia e hora, em que se fizer; não tendo valor acto algum que depois della praticar o procurador.

CAPITULO V

Da exoneração

Art. 58. Exibindo-se obrigação hypothecaria, ou acto constitutivo de *onus*, de cujo verso constar exoneração, escripta e assignada pelo credor com duas testemunhas, o official do registro averbal-a-ha na matriz, ficando livre o immovel de todo o encargo.

§ 1.º Em caso de morte de um credor por vida, o official do registro, obtida a prova de que não ha pagamento em atrazo, lançará na matriz nota de exoneração, annullando o acto consititutivo do *onus*.

§ 2.º Nos dous casos precedentes, o official do registro escreverá no verso do titulo, quando lhe for apresentada, a nota da exaneração.

Art. 59. Ausente o credor hypothecario, ou seu representante, poderá o devedor fazer ao thesoureiro geral do Thesouro ou ao das thesourarias de fazenda, os pagamentos em atrazo, cumprindo ao pagamentos em atraso, cumprindo ao official, á vista da quitação dessas repartições, averbar a exoneração no registro (Art. 58, § 2.º)

§ 1.º Essa exoneração, que o official lançará tambem no acto de obrigação e no titulo, quando lhe forem apresentados, terá o mesmo effeito que a dada pelo credor.

§ 2.º Desde o pagamento, assim feito, cessarão de correr juros contra o devedor.

(Continúa.)

LETRAS E ARTES

Baptistina

I

O anjo da guarda de Baptistina, —a alvura de suas azas, destacando-se da escuridão da noite—estava apoiado no encosto de ferro de seu pequeno leito virginal.

—Baptistina! Baptistina!

Hein? Quem está ahi! Quem me falla?

—Sou eu, o teu anjo da guarda.

—Ah! que medo me fez. Não ha nada peior que a gente ser despertada em sobresalto. Suppuz que tinha entrado um ladrão e que ia roubar-me a cruz de ouro que me deu meu avô no dia de anno bom. Mas, desde que sois vós, meu bom anjo, estou socegada; que quereis?

—Não estou contente comtigo, Baptistina. Mentiste ha pouco porque não dormias e, não dormindo, pensavas no rapaz que encontraste ante-hontem sob as tilias do Passeio. Nada teria que dizer si a tua vigilia fosse produzida por um exame de consciencia ou por orações; não posso tolerar, porem, que uma moça cuja alma me foi confiada, occupe as horas da noite com pensamentos reprehensiveis e aos quaes não é extranha a recordação de uns bigodes pretos.

—Sois severo, meu anjo da guarda! Si estou em idade de me casar, não vejo porque me seja prohibido pensar naquelle que deve ser meu esposo, porque o homem que me foi apresentado sob as tilias do passeio pedia a minha mão e foi aceito, annuncio-vos, por minha familia.

—Baptistina! tenho outras idéas a teu respeito. Pois tu que és mais encantadora que os bellos anjos do Paraizo; tu que merecias, depois da tua vida mortal passada em um claustro, ser casada no ceu com um espirito da mais alta hierarchia, queres ficar no mundo e conhecer os seus prazeres? Queres ser a mulher de um homem, tu que podes ser, desde já, a noiva de um divino noivo? Resiste, aconselho-te, ás tentações terrenas e reserva-te para as nupcias celestiaes.

—Meu bom anjo, nada tenho a dizer contra vós, porque vós tendes desempenhado com muito zelo (zelo demais, talvez) dos vossos deveres junto ao meu leito virginal. Mas, na verdade, imagino que o assumpto de que tratamos neste momento não é da vossa competencia; sem com isso vos fazer offensas, eu prefiro á tudo na terra e nos céus aquelle que será meu esposo amante e fiel.

—Ai! fez o anjo da guarda.

E se evolou, as azas abertas, muito grandes, da noite em que as estrellas brilham como pequenos olhos de ouro que escarnecem um pouco.

II

O anjo da guarda de Baptistina, —a pallidez de suas azas tristes apenas visivel na penumbra—apoiava-se no encosto do leito nupcial.

—Baptistina! Baptistina!

—Heim? Quem está ahi? Quem me falla?

—Sou eu, o teu anjo da guarda.

—Ah! como fazeis mal em estar ahi, e como vos aconselho a que desappareçais o mais breve possivel! E' justo que vos diga, meu bom anjo que meu marido está muito enamorado; quem o ama e que eu o amo! e, não tarda muito, entrará neste quarto, onde minha mãe me acompanhou enfeitada e sorrindo. A vossa presença, por muito immaterial que seja, desagradal-o-á, estou certa; tendes apenas tempo de fugir para o vosso Paraiso, deixando-nos no nosso.

—Não estou contente comtigo, Baptistina! E' pois, verdade, que vais ser uma mulher egual ás outras e que repudiaste o desejo sagrado de ser freira detraz das guardas do claustro e no côro da capella! Oh! que magnifico futuro te era offerecido pelas orações e rudes observações da regra, terias subido como a flecha para o alto, ate a eterna alegria dos eleitos, e lá, no ineffavel deslumbramento paradisiaco, serias o anjo bem amado, com azas de neve, de um anjo magnifico, com azas de fogo!

—Não me desgosta o futuro que me espera aqui em baixo. Terei um marido excellente, que me amará muito, e, dentro em pouco, ouvir-se-ha na minha casa, não rica, mas alegre, os risos e geitos de crianças que brincam. Feliz esposa e alegre mãe eis o que serei. Não me lastime, meu anjo da guarda. Não, não renuncio ao meu lugar, mais tarde no Paraiso. Mas, esperando-o, amo e adoro aquelle que me adora e ama... E, parti depressa, com as vossas azas pallidas, pois sinto os passos de meu marido e, ciumento como é, seria capaz de vos arrancar algumas das vossas pennas.

—Ai! fez o anjo da guarda.

E se evolou, as azas abertas, muito grandes, no céu de azul sombrio, onde algumas estrellinhas, brilhando com os seus olhos de ouro, escarneciam muito impertinentes.

III

O anjo de Baptistina, —suas pallidas azas meio abertas sobre um raio de lua, —estava apoiada á columna do tumulo, do leito mortuario, em marmore branco.

—Baptistina! Baptistina!

—Heim? Quem está ahi! Quem me falla?

—Sou eu, o teu anjo da guarda. Penso que, desta vez, prestarás attenção ás minhas palavras.

Estás morta, mulher! e, certamente, te aborreces nesta tumba estreita e sombria em que puzeram o teu corpo. Como deves lastimar não haver seguido os meus conselhos! Si, insensivel ás tentações humanas, tivesse vivido em um convento, entrarias, no dia seguinte ao do teu fallecimento, no Paraizo. Não ficarias tanto tempo neste desolado logar. Preferiste, porem, viver a vida commum, ter um marido, filhos, eis como foste punida.

—Punida? porque?

O que é certo é que me não arrependo do que fiz, de ter vivido como vivi.

Amei com todas as forças de minh'alma áquelle que me amoa; vi rir ao redor de mim, como um grupo de flores vivas, meus filhos de rosadas faces.

Fui mulher, fui mãe feliz. Ah! como era bom, á noite, o chá sobre a mesa, no meu quarto cheio de paz honesta, ver meu marido sorrir a meus filhos adormecidos. Lastimo, é verdade, ter morrido tão moça tendo ainda tanta felecidade a dar aquelles que me davam tanta alegria, mas seja feita a vontade de Deus!

—Baptistina, Baptistina! deixe, peço-te todas as chimeras humanas. Obtive do Todo Poderoso que não daria muito valor á tua preferencia pelas cousas terrenas e chegou o momento em que deixarás a tua morada sepulcral para veres as maravilhas do Paraiso.

—Não desejo outra cousa, meu bom anjo, porque começo a aborrecer-me neste canto escuro em que me puzeram.

—Vem! Levanta-te! Vem! Sobe com as minhas azas! Verás o fascinador e perpetuo prodigio dos céus infinitos.

Ouvirás a harmonia universal, desabrocharás, melhor que a rosa ao sol, á immarcessivel luz! E, para cumulo de gloria, ser-te-á dado casar com um esposo digno das tuas

FOLHETIM

Ca e La

Não ha duvida que as intendencias são a maior praga, que já cahiu sobre esta pobre Parahyba.

Não ha peste, não ha fome, não há guerra que se possa comparar com ellas, e muito principalmente com a de Campina Grande.

Desculpe o nobre presidente da nos a *peste, fome e guerra*, este modo *descabellado* de fallar. Eu sou do povo e represento o povo opprimido; e portanto não sei usar de outra linguagem.

O que vemos?

Dez empregados em cada feira desta cidade a arrecadar dinheiro e mais dinheiro dos pobres matutos.

Outros tantos pelo municipio, de roçado em roçado dos pobres agricultores a usurpar as suas lavouras á titulo de disimo.

Os mesmos a inventar multas e mais multas.

Etc. Etc

E o que é feito de tanto dinheiro, que entra para... os cofres (?) da intendencia?

Tudo é silencio

* * *

Mas voltemos ao disimo.

Todos sabem que o governo devorciou-se da igreja, não quer saber da religião; separou-se completamente de Deus e reuniu-se á..... á..... satanaz.

Quem não é de Deus procura o diabo, é logico. O Sr. Ruy Barbosa preferiu o diabo; está no seu direito; e que lhe faça bom proveito.

Nessas circumstancias o disimo que primitivamente pertencera á Igreja, e tanto assim que faz parte dos seus mandamentos, devia voltar para ella.

Assim porem não *entendeu* e nem *entende* a intendencia de Campina Grande: mandou cobrar o disimo para si; e ao *pé da lettra*, de dez—um.

A doutrina christã recommenda aos fieis que paguem á Igreja os disimos e primicias de Christo.

A intendencia de Campina diz ao povo: — os disimos e primicias de Christo nos pertencem!!

E' interessante!

E o pobre povo cheio de ignorancia e submissão acceita a doutrina da intendencia, deixando-se esfolar.

Faz um seculo que a França revolucionaria adorou a Deusa Rasão na figura de uma mulher, de uma prostituta.

Quererá a intendencia de Campina induzir o povo á adoral-a, como á Deusa Rasão?

* * *

Partindo do particular para o geral, meus benevolos leitores, deveis concordar commigo, que a intendencia de Campina, é para ella o que é para todo o estado da Parahyba o Sr. Venancio.

Lembro-me que um notavel historiador fallando do Egypto no governo de Mehemet-Ali disse:

«O Pachá é unico proprietario de todo o paiz. Os miseros fellahs (o povo) cultivam a terra por conta delle, e mais de metade do producto do seu trabalho é para o fisco.

Não é só,

Os fellahs pagam ainda pelo seu gado, pelas suas arvores fructiferas; as casas, e até a cabana onde o pobre abriga a sua miseria, são submettidas ao imposto.

Ainda mais!

As proprias pedras que cobrem as sepulturas não escapam as exigencias do fisco.»

Não ha grande semelhança entre o governo de Mehemet-Ali e o do Sr. Venancio?

O que é o povo parahybano, senão miseros fellahs?

O nosso pachá para gratificar á seus cortesãos, deu-lhes as intendencias de todo o estado e ordenou que se pagassem com o dinheiro do povo.

As rendas dos municipios não chegavam para o pagamento dos intendentes; e elles não tiveram duvidas; — crearam impostos e augmentaram outros.

Nada escapa ao fisco da Parahyba.

Entretanto a paz é geral, embora o povo soffra, como nunca soffreu.

Mas esta calma, esta paz faz-me recordar as bellas palavras de Tacito: — *Solitudinem faciunt, pacem appellant.*

Indio Cariry

perfeições, em um templo de diamantes, officiando o proprio Deus! Oh! que delicias serão as tuas!

—A minha alegria não terá limites. Não é que no céu terei por marido o homem a quem amei na terra?

—Baptistina, é esse um máu pensamento que se obstina em ti. Um anjo muito considerado te está promettido, um anjo será teu esposo. Quanto ao homem que te afastou das esperanças celestes, não morreu e muitos dias decorreram ainda antes que desça á morte ou que suba á vida immortal.

—Baptistina, despertada no tumulo, sonhava, ouvindo essas palavras.

—Então, não me segues! perguntou o anjo

—Não, exclamou ella, não! Si meu esposo não está no céu, que eu vou lá fazer? Parti; deixai-me: esperarei para reviver que elle reviva tambem; mesmo sublimes mesmo celestes, mesmo celebradas por Deus recuso a gloriosa alegria das nupcias infieis. Ao seraphim que me amaria prefiro o homem que amo. Esperarei resignada e confiada. Será juntos que subiremos ao Paraizo! E, si a porta do céu nos fôr fechada, o terno somno dos dous, delle e meu, neste tumulo, seria mais doce que o eterno despertar, com o outro, nos esplendôres do Paraizo.

—Adeus, pois, disse o anjo da guarda.

E se evolou, cheio de fa.o, as azas abertas, muito grandes, para o melancolico azul.

Mas, as pequenas estrellas, que tantas cousas viram, que sabem tudo, que se não enganam, piscando os seus olhos de ouro, pareciam dizer:

«—Ella tem razão, razão, Baptistina, Baptistina.... »

CATULLE MENDÈS.

PARTIDO CATHOLICO

A idéia de um partido catholico nos Estados Unidos do Brazil não é mais um problema a resolver, mas um facto estabelecido em todas as dioceses, em quasi todos os Estados da grande União e abençoado pelo S. S. P. Leão XIII.

Em o nosso Estado, onde o partido catholico não se pôde fundar, como era de desejar, antes do dia 15 de Setembro, a um pequeno aceno, os catholicos, que já estavam convencidos da necessidade desse partido, correram ao pleito de um modo admiravel, e teriam de certo a victoria, se o triumpho da chapa official não estivesse já assentado nos altos conselhos federaes!

No entretanto, é força confessar, algumas anomalias tiveram os catholicos a lamentar, devidas a falta de um centro de unidade, para onde todos neste Estado, podessem dirigir suas vistas, e a quem podessem pedir conselhos e instrucções.

Ora para obviar essa falta resolvemos, depois de ter ouvido ao Exm. Rvm. Sr. Governador do Bispado, e á alguns catholicos illustres de nosso Estado, fazer uma reunião dos catholicos de todas as freguezias deste Estado no dia 9 de Dezembro deste anno na cidade de Areia.

Para essa reunião convidamos a todos os Rvms. Srs. Parochos, Sacerdotes e catholicos de todas as freguezias deste Estado.

Aquelles que não poderem comparecer, mas que quizerem adherir ao que resolver-se nessa reunião no sentido do partido catholico, deverão dirigir suas cartas de adhesão aos Rvms. Vigarios da cidade de Areia e de Campina Grande, ou publical-as por qualquer jornal favoravel ao partido catholico.

Cidade de Areia, 8 de Outubro de 1890.

Vigario *Odilon Benvindo de Almeida Albuquerque.*

Vigario *Luiz Francisco de Salles Pessôa.*

Conego Vigario *José Antunes Brandão.*

Vigario *Francisco Targino Pereira da Costa.*

Vigario *José Alves Cavalcante de Albuquerque.*

Vigario *Walfredo Soares dos Santos Leal.*

Vigario *Luiz José de Araujo.*

A PEDIDOS

Patos, 18 de Outubro de 1890

Velho e acabrunhado por um sem numero de circumstancias, ainda pulsa em meu peito o sentimento da Patria, apesar da vida retirada que levo. A mutação politica de 15 de Novembro neste Estado foi a repetição do sistema antigo; a derribada fez-se em completa escalla, transformando-se em republicano o antigo partido conservador, e aproveitados os homens estragados daquelle partido.

Aqui foi nomeado delegado de policia o sr. capitão Jeronymo da Nobriga, um dos homens mais gastos do antigo partido conservador, a quem se deo carta branca para perseguir seos desafectos, e fel-o em alta escalla. Foi nomeado sub-delegado de policia um sr. José Paulino, que é o expaldierador mor, e executor de vinganças alheias. A nomeação porem que mais escandalisou o publico foi a do sr. Manoel de Freitas para sub-delegado do districto da Passagem! Quando o actual governador deste Estado exercia o logar de Promotor publico desta comarca, denunciou do sr. Freitas por furto de cavallos, e empregou todos os meios de que despunha para sua condemnação. Havia arranjado mais denuncias por crimes identicos, quando o sr. Freitas fertil em expedientes recorreu ao balão, ante o qual o actual governador capitulou. Pois bem, o sr. governador acaba de nomear o sr. Freitas autoridade policial restituindo-assim sua confiança a quem outr'ora qualificava de ladrão de cavallos convicto. Veio pois dar razão ao juiz de direito Vasconcellos que absolveo o accusado, recebendo depois do mesmo um presente de um cavallo de sella em compensação do muito que soffreo o juiz do seo Promotor..

Viva a Republica do sr. Venancio.. que sabe purificar os caratéres corruptos no fogo do seo republicanismo!

Republicano de coração contava que o advento da republica no Brazil seria acompanhado de um proceder que fosse uma verdadeira e indemnação de um passado que condemnei. Vejo porem que os antigos abusos cresceram com a nova ordem de coisas, e achamos-nos em peiores condições.

Apenas temos o atheismo do governo e saude e fraternidade que nos mandaram em papel de Corte

Rogo, Sr. Redactor da «GAZETA DO SERTÃO», a inserção destas toscas linhas com que muito lhe agradecerá o seo constante leitor.

Zorobabel Rodrigues de Araujo.

GAZETILHA

Carta do conselheiro Saraiva — «*Meu Charo Sr. Dr Zama.*—

Muito obrigado por sua cartinha, e desejo que com a Ex.ma Senhora gose saude. Tenho aplaudido seos triumphos, e dezejo mais do que tudo, que vá ao Congresso. No tempo da monarchia comecei a conhecel-o no apoio que deu ao meu ministerio pelo bom senso, e energia que revelou. Hoje conheço-o como um dos mais patriotas dos meus concidadãos, pela coragem que tem mostrado, e pela energia com que tem resistido a tentativa da supressão da liberdade do voto em nossa terra natal. Deus o ha de amparar e a republica lhe deverá muito, se seus esforços forem bem succedidos, porque não ha, e não pode haver republica, isto é, governo do povo onde este não vota, e é substituido pela aristocracia das actas falsas. Feita a eleição comece a propaganda para a liberdade do votante, mostrando a este:

1° Que está no seu direito obrigando as mesas a contar os votos, e carregal-os nas actas com verdadeira exactidão;

2° Que, quando isto for impossivel, devem formar mesa sua e votar nella como meio de impedir que seus votos sejam contados em favor dos falsificadores. Si os novos Zamas conseguirem doutrinar o povo, e fazel-o fiscal de liberdade do voto serão superfluos os regulamentos feitos para animar a fraude.

Creio que o sertão não concorrerá para sua derrota. Adeus sempre.

Seu amigo affectuoso.

22 de Setembro.—*J. A. Saraiva.*»

Chuva artificial. O congresso de Washington concedeo ao governo um credito de 2000 dollars, cerca de 4:000$ «para fazer experiencias sobre a producção da chuva».

O chefe da divisão das florestas, o Dr. Fernou, está encarregado da organisação deste novo serviço atmospherico.

Para as experiencias vai ensaiar-se o balão livre, devendo fazer explosões a alturas convenientes determinar explosões de maneira a condensar em chuva os vapores ambientes. Se as experiencias derem bom resultado, o Dr. Fernou mais do que ninguem, terá o direito de ser chamado «o manda chuvas» da America do Norte.

IMPOSTO CONTRA OS CELIBATARIOS

O Senado venezuelano reunido ha pouco em Caracas adquirio justos titulos á gratidão do bello sexo que os solteiros desdenham.

De hoje em diante os celibatarios da republica de Venezuela que tiverem passado dos trinta e cinco annos, que possuirem rendimentos até 10:000$, pagarão 1%, e se possuirem rendimento maior, 2% do dito rendimento.

O preambulo desta lei diz muito assisadamente que todos os encargos devem ser supportados em proporsões iguaes por todos os cidadãos, mas que entretanto os paes de familia, alem do pagamento de impostos, prestam grande serviço ao estado, augmentando a população e levantando o nivel moral da sociedade.

Carne de cavallo e carne de cão — O consumo da carne de cavallo tem se desenvolvido ultimamente, na Alemanha, de tal maneira, que desde 1° de Outubro do anno findo, augmentou de preço, 20 por 100 em Colonia, 30 por 100 em Munich, mais de 40 por 100 em Dresde e 90 por 100 em Hanover.

Este sucessivo augmento dá em resultado as classes pobres não poderem já alimentar-se da carne de cavallo, a que vantajosamente recorriam.

E a proposito, um facto curioso em Leipzig abriu-se ultimamente um açougue, onde se vende carne de cão, sendo já numerosos os freguezes da casa.

Dr. A. Cartaxo — Vindo da cidade de Cajaseiras de viagem para a Capital Federal, esteve aqui o Dr. Antonio Joaquim de Couto Cartaxo, deputado por este Estado.

Agradecendo a honrosa visita que nos fez, desejamos-lhe feliz viagem.

Sociedade Tobias e Osorio — Recebemos o 1.° n.° da *Revista da Sociedade Tobias e Osorio*, que acaba de vir a luz na Escola Militar da Capital Federal.

Bons e variados escriptos em prosa e verso, este numero, que traz o retrato de Tobias Barretto abre com um estudo biographico do sabio sergipano, devido á brilhante penna de Samuel de Oliveira.

Agradecemos a honrosa visita.

Mulheres de borracha — Um engenhoso inventor acaba de fabricar em Pariz bonecas do tamanho de uma mulher, e, aproveitando os modernos e enormes progressos da sciencia deo ás mesmas todos os movimentos, voz, etc.. De sorte que as mulheres fabricadas são iguaes ás legitimas.

No estomago das bonecas ha um machinismo completo para os movimentos; e esse machinismo faz com que ellas caminhem, movam os olhos e as palpebras, conversem, riem-se e cantem.

Que excellente descoberta!

O rapaz si quizer casar-se é só ir á fabrica fazer a encommenda, e dahi a pouco tem uma companheira a seu gosto: clara ou morena, etc., e ainda por cima com mais esta vantagem—fica livre da sogra!

Quando receber alguma visita, é só ensinar á mulher o que tem de fazer e ella dará perfeitamente o recado.

A mulher artificial não come, não bebe, não importuna o marido com pedidos de vestidos novos, e não tem filhos.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subiado os preço do algodão, subirião necesariamente os preços das fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 330 o metro compron elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, conforme o adagio popular.

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral; por ser uma casa muito sincera

Leite com sal para crianças — Os effeitos physiologicos do chlorureto de sodium (sal de cosinha) são de grande valor conforme a opinião do dr. Jacobi ,quer sejam levados, para o organismo pelo leite materno quer pelo pa vacca ou dieta vegetal.

Ambos contem mais potassium que sodium e nunca as pessoas robustas e os doentes devem usal-o sem primeiramente ajuntar-lhe o sal.

Durante os molestias que são causa da diminuição do succo gastrico ou no fim das convalescencas, quando o poper secretor e contractibilidade do estomago faltam torna-se necessario prescrever uma certo quantidade de sal.

A adição do sal no leite impede sua coagulação.

Nunca se deve usar leite de vacca sem o sal. A mesma precaução se terá para com o leite da mulher quando se coagular facilmente, o que o torna indigesto.

A constipação habitual das crianças por nos motivos combate-se facilmente com o emprego do sal.

1.º A alimentação torna-se mais digestivel.

2.º As secreções do tubo digestivo activam-se com mais energia.

(Da « Revue génèral de clinique ».)

ANNUNCIOS

PAIVA, VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA.

REFINAÇÃO D'ASSUCAR,

COMPRAS D'ALGODÃO

E

Escriptorio de Commisões

RUA MACIEL PINHEIRO 82 A 86

PARAHYBA

Aos boiadeiros

Apolinario Pereira da Costa, tendo arrendado o antigo estabelecimento, que pertencia ao finado Tenente Lessa, na povoação de Pocinhos desta Comarca, avisa a todos os boiadeiros e marchantes que nelle encontram todos os commodos:

—VENDA DE MOLHADOS

Bom Sortida,

—Casa de ranchos pae çosa,

—13 curraes para boiadas,

—Cercado e capim para tratamento de cavallos.

Promette toda sinceridade,asseio e preços modicos.

Pocinhos, 24 de Setembro de 1890

Apolinario Pereira da Costa

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sópa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE - SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

NOVIDADE

de

TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza**

N'o sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**

Fazendas baratissimas -- Roupas feitas

Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1.as fabricas e o commercio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (17

papel

Para' embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

TONICO

jua-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

Hotel Central

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu ; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de artas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto preciso fôr a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Sitio a venda

Vende-se um sitio de agricultura no logar *Cosme da Rocha*, junto á povoação de *Mattinha*, termo *Alagôa Nova*, com 374 braças de testada, debaixo de quatro marcos; pela quantia de 300$ Quem o pretender dirija-se ao seo proprietario, o abaixo assignado, na villa de S. João do Cariry, ou a esta typographia, onde encontrará com quem tratar.

Campina, 16 Outubro de 1890.

Amaro Correia Lima

LOJA

DA

ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 28 de Outubro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	1000
Vendidos....................	600
Regulando o kilo da carne	a 280 rs
Destino	
Pernambuco..................	300
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos)...............	250
Sobras......................	400
	1000

Feira de Campina, 31 de Outubro de 1890.

Houve 400 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	160
« « das Espinharas.	40
Cariry	130
Sobra da feira passada	70

Mercado de Campina em 25 de Outubro de 1890.

Milho.....	$600
Feijão.....	1$000
Farinha.....	$800
Carne secca . . . kil.....	$600
Dita verde . . . kil.....	$240
Rapadura . cento	9$000
Couro de bode . o cento . .	160$000
Sola. o meio	3$000

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO

Anno III. -Estado da Parahyba.- Num. 44.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ **6$000**
Semestre........ **3$500**
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira, 7 de Novembro de 1890.

ESPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Novembro (tem 30 dias)
SOL em SCORPIO

DOMINGO	·.	2	9	16	23	30
SEG.-FEIRA	.·	3	10	17	24	·.
TERÇA-FEIRA	.·	4	11	18	25	·.
QUART-FEIRA	·.	5	12	19	26	·.
QUINT-FEIRA	.·	6	13	20	27	·.
SEXTA-FEIRA	·.	7	14	21	28	.:
SABBADO	1	8	15	22	29	·.

DIA SANTIFICADO †

PHASES DA LUA:
Ming a 4, nova. a 12, cresc. a 19, cheia a 26.

MEMORANDUM.
Correio hoje

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 7 de Novembro de 1890.

Provocação manifesta

Transcrevemos hoje um edictorial do *Pequeno Jornal* para mostrar aos nossos leitores a linguagem franca e patriotica desse orgão da opposição do estado da Bahia; do qual é redactor chefe o Dr. Cezar Zama, o intemerato tribuno, a quem está destinado o mais brilhante papel no congresso nacional.

«Os jornaes da capital federal nos annunciaram que o governo provisorio estava resolvido a mandar proceder com maxima brevidade á eleição das assembléas constituintes dos Estados, e accrescentaram que para essas eleições os ministros tinham deliberado empregar o mesmo systema de 15 de setembro — *um pouco mais simplificado*.

Pensamos que isso não passaria de um balão de experiencia, que o provisorio soltava para ver o effeito, que produzia, como soltou o do plebiscito para a approvação da constituição por elle arranjada; mas somos obrigados a reconhecer que é mais uma insolente provocação a todos os Estados da republica brasileira.

Si fosse um balão de experiencia, apressar-nos-hiamos a fazer sentir aos dominadores do dia que o systema eleitoral da firma Cezario e Ruy chegou ao cumulo do despreso publico, e que em toda a vasta extensão do territorio brasileiro não ha um só cidadão honesto, que se preste mais a formar mesas eleitoraes, nem a concorrer ás urnas.

O provisorio pode organisar para si as saturnaes, que quizer: pode ser o que tem sido até hoje, na phrase de um distincto escriptor: «no interior, a desorganisação, o absolutismo, o roubo, no exterior, a humilhação, o vilipendio, o ridiculo.»

Pode mandar proclamar pelos seus arautos que a republica não pode admittir o systema eleitoral aristocratico da lei Saraiva, na qual collaborou tão activamente o sr. Ruy Barbosa, que então não via a aristocracia d'esse systema, e nós ficaremos com o direito de dizer-lhe pela nossa parte e em nome do povo bahiano que uma republica mediocremente honesta não pode supportar o systema eleitoral *canalhocratico* e fraudulento dos provisorios.

Que? Obrigaram todos os Estados a se absterem do pleito de 15 de setembro com o *famosissimo* regulamento: deram á esta terra os espectaculos escandalosos, que acabamos de presenciar, espectaculos nunca vistos d'antes, e que ninguem julgava mais possiveis nos dias, que correm, e querem ainda mandar fazer eleições por esses moldes e mais *simplificados* ainda!

Mas é demais! E' mister que esses homens estejam realmente loucos para chegarem a semalhante grau de audacia!

Com que direito em uma republica, que se diz federal, pretende o governo central determinar o modo, porque os differentes Estados da União devem proceder á eleição de suas constituintes?

Isso é da competencia privativa de cada um dos Estados.

Pode-se já por este unico traço podemos fazer ideia da *federação*, com que nos querem mimosear os *immortaes revolucionarios* de 15 de novembro.

Essa gente parece que nunca teve ideia do que é uma republica federativa.

Que tenham organisado a *geito* o seu *Lazareto Nacional*, que começará a funccionar a 15 de novembro, vá, comquanto estejamos todos enojados com as miserias praticadas; mas que nos queiram contaminar com igual peste é o que a Bahia não poderá supportar.

Querem fazer mais uma experiencia? Pois façam-n'a; mas depois não se queixem. O que desde já podemos assegurar aos senhores da *grande fazenda* é que elles não ousarão mais em qualquer eleição fazer o que fizeram a 15 do passado, e se ousarem... *væ victis*.

Os intendentes e mesarios que continuem a roubar votos, e falsificar actas como falsificaram as de Santo Antonio da Barra, das Almas, Porto de Santa Maria, Rio das Eguas, Lapa, Sitio do Mato, e todas as do 14.° districto, e que tentem ainda escamotear, como fizeram aqui mesmo na capital, e verão aonde irão parar.

Por toda a parte Zé-povinho já está cançado de soffrer, e já sabe o que pode, e os direitos que lhe assistem. A taça do aviltamento nacional está cheia. Não estamos dispostos a aturar as podridões sociaes e politicas, que fizeram surgir á tona nesses dias callamitosos.

O governo faz pasar o seu braço, que supõe de ferro sobre todas as classes sociaes; mas esse braço será de barro no dia que a nação quizer.

Nada mais ha de sagrado para os *Cesares* caricatos.

Atacam com seus decretos até o direito de propriedade, como os saltiadores atacam os viandantes desprevenidos nas estradas ermas e desertas.

Os dominadores não estão contentes com a paciencia e resignação com que, ha tantas mezes, aguentamos os seus erros, faltas e crimes

Querem ainda em cima provocar a explosão nacional, prolongando a bacchanal eleitoral. Pois bem: não recuaremos ante a provocação: um povo pode ser esmagado; mas ninguem tem o direito de infamal-o.

Uma eleição de lama não lhes agradou ao paladar estragado: querem uma eleição de sangue.

Tel-a-hão. A culpa não será jamais, perante Deus, daquelles, que defendem a liberdade propria, os direitos inherentes ao ser humano.

A culpa será só e só dos que violam essa liberdade, prostergam esses direitos. A culpa será do governo.

A postos, e desde já, povo bahiano!

Nós havemos de escolher os nossos representantes á nossa vontade, e não á vontade desse governo sem nome, que ahi temos, e custe o que custar.

Preparemos-nos com antecedencia para o combate que se nos offerecer.

Os meios de conter os *valientes* da hora, todos os sabem.

O medo dos governos só se fez para povos escravos, e estamos resolvidos a ser livres.

A Bahia já levantou a cabeça, e não abaixal-a-ha mais. Não se enganem.

Ou havemos de ser realmente um Estado federado, ou então soltaremos o brado de —separação!

Não ha dois caminhos.

Ser ou não ser, eis actualmente a questão para nós.»

Juizo de um republicano sobre o actual governo

O Dr. Aristides Lobo ex-ministro do interior julga do seguinte modo a politica do Governo Provisorio:

«Esta republica é uma estroina, uma original sem cópia. Se este periodo governamental perecesse, não deixaria descendencia.

Um dos dos seus caracteristicos é este: procura sarnas para se coçar.

Podendo, por exemplo, ter uma eleição indisputavelmente sua e trazer ao congresso os melhores elementos, preferio enredar-se com trapos o mais imprestaveis que a monarchia nos legou, embrulhar-se com elles e, *andrajosa e repellente*, comparecer perante si propria e perante o mundo. Ha homens inventados agora que bem podiam figurar «honradamente» em um presidio.

Mas, que quer? As ambições desordenadas, e, deixe-me dizer o nome, indecorosas, foram até ahi.

Realmente contrista ver o que se tem feito!

Inauguramos a republica ambicionando uma quadra de sisudez, de probidade e de pudor, *mas fizeram-na bem diversa, prevaleceo o pendor, a gravitação, para a lama, que fôra a vida dos ultimos dias da monarchia*.

Isto não é a feição geral do governo, não; mas é a mácula tópica de certas influencias que tem preponderado.

Pois bem: é preciso que a nação se prepare para castigar severamente (olhem que digo castigar) essa p.o-

ongação do regimen decahido no seio da republica.

Nada de validismo, de filhotismo, de parentella, nada.

Se resurge a malta das antigas dynastias subalternas, estamos arranjados.

Bomé, por isso, que me chámem de sanguinario.

Não posso me accommodar com certas miserias que vejo.

Precisamos retomar o caminho do nosso ideal, custe o que custar.

Eu não sei que haja Alguem que se *possa collocar acima da nação.*

A minha regra é esta:—tudo pelos bons e para os bons, guerra de morte aos tratantes, aos ambiciosos e aventureiros.»

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Lei Torrens

(Continuação)

CAPITULO VI

Do fundo de garantia

Art. 60 Sobre o immovel, que pela primeira vez se matricular, assim como sabre o já matriculado, que passar a outro dono por successão testamentaria, ou *ab intestato*, pagar-se-hão as taxas estipuladas na tabella annexa.

§ 1.° Essas taxas serão cobradas sobre o valor da avaliação, feita na fórma do art. 23.

§ 2.° Em caso de alienação directa pelo Estado, a taxa será calculada segundo o custo da acquisição.

§ 3.° No de successão *ab intestato* ou testamontaria, calcular-se-ha segundo o preço do inventario, ou da partilha amigavel.

Art. 61. As sommas assim recebidas e as multas, de que trata este decreto (art. 71) serão entregues ao thesouro nacional, por intermedio das repartições de fazenda (art. 62) para formar, com os juros, que produzirem um *fundo de garantia*, cuja importancia o ministro da fazenda poderá utilisar em compra de letras hypothecarias, como titulos de renda.

§ 1.° Desse fundo pagar-se-hão os creditos, judicialmente reconhecidos, das pessoas que houverem sido privadas do dominio, da garantia hypothecaria, ou de direito real, pela admissão de um immovel, no todo, ou em parte, ao regimen deste decreto, ou pela entrega de titulo, ou outra inscripção de acto, que obste á acção contra aquelle a quem aproveitou o registro.

§ 2.° No caso de insufficiencia de *fundo de garantia*, pagará a indemnisação o Thesouro Nacional por intermedio das repartições de fazenda (art. 62), havendo nellas escripturação, em livro especial, de debito e credito da conta desse *fundo*.

§ 3.° Não se admitirá indemnisação pelo *fundo de garantia* a titulo de prejuizo causado por malversação, ou negligencia, de tutor ou curador.

Art. 62. O pagamento das taxas para o *fundo de garantia* (art. 60) far-se-ha por intermedio das collectorias, nas comarcas pela recebedoria, na copital federal, e pelas thesourarias de fazenda nas capitaes dos Estados, a vista das notas impressas, em talães especial, assignadas pelo official do registro e rubricadas pelo juiz, designando o nome da propriedade e o do seu dono, a freguezia municipio, comarca e Estado onde for situada, o valor porque ha de registrar-se, o nome de quem a registra e paga a taxa e a importancia desta.

§ 1.° Serão acompanhadas tambem de semelhantes, impressas em talões especiaes, as quantias recolhidae ao Thesouro Nacional por intermedio das mesmas repartições de fazenda, á conta dos credores hypothecarios e interessados ausentes. (Art. 59.)

§ 2.° Só mediante despacho do juiz, poderá o official do registro passar taes notas de deposito, e solicitar ás reparticões de fazenda o levantamento das quantias assim depositadas.

§ 3.° Nenhuma propriedade será registrada, sem que a parte apresente o recibo da respectiva estação de fazenda provando o pagamento da taxa. (Art. 60.)

§ 4.° Esse recibo será archivado polo official do registro, com os demais documentos do processo para a matricula da propriedade, e mencionado no respectivs titulo, entregue ao proprietario.

§ 5.° Os officiaes do registre remetterão mensalmente á recebedoria, na capital federal, e ás thesourarias de fazenda, nos Estados, um balancete das quantias arrecadadas para o thesouro nacional. com as notas, que em virtude deste artigo, passarem, e menção das repartições de fazenda, por onde essas quantias se receberam.

(Continúa.)

LETRAS E ARTES

Um drama de sangue

Leitores, assistirão alguma vez a um desses horriveis assassinios, que ultrapassão os limites do atroz e cuja recordação basta para galvanisar-nos o espirito e gelar-nos o coração? Ouvirão os gritos abafados da victima que pede soccorro, virão erguer-se o ferro homicida sobre um corpo que se debate para defender-se, e cahir e tornar a levantar-se escorrendo sangue ? Se presenciarão alguma scena identica, podem comprehender o quanto se soffre com semelhante espectaculo e se não, escutem o que vou contar-lhes...

Pelo anno de 184... vivia em uma casa a rua de... com meus pais e irmãos. Alli tinha nascido e contava naquelle tempo quinze annos, idade em que principião a desenvolver-se no homem as paixões, e em que o las as impressões se nos gravão no coração de um modo indelevel. Poderia dizer que o coração humano é uma chapa photographica onde se fixão as imagens, mas não com as côres que lhes forja a imaginação.

Ligava-se a nossa casa pelo lado de trás com um miseravel casebre, em que eu tinha conhecido, desde que entrara no uso de razão, uma familia pobrissima, mas muito honrada e que mourejava dia e noite, pois er seu unico patrimonio o trabalho.

Compunha-se aquella familia de dous velhos, marido e mulher, e de tres filhos que se chamavão Diogo, José e Manoel. O primeiro delles teria uns vinte annos, e o ultimo—Manoelinho, como nós o tratavamos, contava pouco menos da minha idade. Era o ultimo dos tres irmãos aquelle a quem eu tinha mais amizade. Quantas vezes, apezar de differença da nossa condição social, dormiamos na mesma cama, em minha casa, onde ia buscal-o de manhã cedo á sua velha mãi, censurando-o pelo que ella chamava deserção da sua pobreza !

Eu, porem, tranquilisava a pobre velha, e em a noite seguinte a deserção continuava. Que feliz idade aquella em que o coração, ainda innocente, é o mobil de todas as nossas acções !

Uma noite, dormia eu sosinho na minha cama.

O meu amigo estava ligeiramente indisposto, e ja não vinha á nossa casa havia alguns dias. Não sei porque, mas desde que me deitei senti o espirito dominado por um mal estar que me impedia de dormir como sempre. O meu somno era fóra do natural. Por intervallos acordava sobresaltado, e depois de convencer-me de que não havia motivo para aquella agitação, adormecia novamente, mas para dali a pouco tornar a despertar.

Serião quatro horas da madrugada quando ouvi uns gritos fortes mas suffocados, como dados por alguem a quem procuravão estrangular. Prestei ouvido attento, pareceu-me que vinhão do pateo da minha casa. Appliquei maior attenção e pude notar que os gritos estridulos, singulares, diminuião rapidamente até acabarem em um estertor mais horrivel ainda.

Estava attonito. Que podia succeder aquella hora em minha casa ? Tel-a-hia invadido algum malfeitor, e estaria sacrificando naquelle instante algum dos criados que dormião naquelle lado ? Mil supposições se me cruzavão na mente, e de todas ellas se concluia para mim uma só verdade. Aquelles gritos, aquella agonia erão signal de que algum successo terrivel se estava dando em minha casa, e, apezar dos mêus poucos annos, achei valor em mim para averiguar quem era a victima, e vero que poderia fazer em sua defesa, se ainda fosse tempo.

Enverguei á pressa o facto que primeiro me veio á mão, sahi do quarto e dirigi-me para o pateo, passando ao pe dos quartos dos criados, que erão situados no extremo do corredor.

Tudo ali jazia no mais profundo silencio ; não fôra, portanto, daquelle lado o acontecimento. Continuei caminhando até ao fundo ; a madrugada estava serena ; havia pouca claridade, mas era, cumtudo, sufficiente para se poderem distinguir os objectos. Afinal cheguei á parede que separava a nossa casa daquella em que vivia o Manoelinho, e dahi por uma abertura que tinhamos expressamente praticado para fallarmos um com o outro, vi... oh ! que horror !

Um homem de alta estatura e de aspecto medonho, segundo me pareceu, agarrava com a mão esquerda o pescoço de um vulto que parecia sacudir-se e estrebuchar, emquanto que com a direita, armada de enorme faca, feria sem piedade aquelle ser ainda animado. Nada mais repugnante do que aquella scena em que o algoz estava a cevar-se na victima quasi inerte... Mas o que teria acontecido ? Quem era o monstro e quem a pobre victima por elle esfaqueada tão covardemente ? De subito lembrei-me de Manoelinho, e não só suppuz mas tive até quasi a evidencia de que era o meu querido amigo, o meu companheiro de infancia, aquella massa informe que se esvahia em sangue por todos os lados.

Era demais. Eu não sabia o que havia de fazer Avançar contra o monstro para arrancar-lhe a preza, foi meu primeiro impeto, mas não seria sacrificar-me inutilmente, eu, fraca criança, para obter, como premio do sacrificio, o cadaver do meu amigo ? Não seria melhor gritar e pedir soccorro contra o assassino ? Porem estaria elle só ? Porventura os seus cumplices não terião immolado já a julgar pelo silencio, toda a familia, velhos e crianças ? Não correrião igual perigo meus pais e irmãos que estavão a dormir naquella occasião, sem saber o que se passava ?

Mas eu havia de deixar pôr termo aquella obra de crueldade inaudita sobre o cadaver do meu companhiro ? Deixal-o hia assim esquartejar horrivelmente, sem dar ao menos um grito ? Porque a victima era Monoelinho, não me restava já a minima duvida : aquelle corpo ensanguentado e feito em pedaços tinha estado junto do meu, durante as longas noites de inverno, cobertos pela mesma roupa, e protegidos pelo mesmo Anjo da Guarda !

Oh ! Martyrio atroz ! Sentia-me prestes a enlouquecer. Como durante um pesadelo, tinha os pés pregados ao chão, a lingua collada ao céo da bocca e os olhos fixos naquella scena de horror. Por ultimo o barbaro deixou a tarefa sangrenta, e foi para a cozinha da misera habitação, onde vi d'ali a pouco agitar-se a chamma de um tição, a cuja lúz pude distinguir as nodoas de sangue que co-

FOLHETIM

Ca e La

O *sogro* da intendencia tem se aproveitado o mais possivel deste *bom tempo* para augmentar as suas terras.

Os leitores já devem ter comprehendido que refiro-me ao *impagavel* coronel Alexandrino.

Este titulo de *sogro* da intendencia foi tomado por elle proprio, como se vê do seguinte dialogo com um pobre matuto que defendia a sua terra de uma imminente usurpação :

Alexandrino :—Seu papel não vale nada esta terra é minha.

Matuto :—Sua como ?! *seu* commandante. Faz mais de vinte annos que estou de posse desta terra, que herdei de meu pai !

Alex.—Qual herança, nem *manoel* herança ! V. hade ficar aqui como foreiro, sinão !.... sinão !..... V. sabe que eu sou *sogro* da intendencia !

Matuto :—Vossuncê, ainda não está satisfeito com a terra de Nossa Senhora e de tanto pobre, que tem tomado.... e ainda quer a minha !.... *Marvado governo* !

Alex. :—Diabo ! Neco de Barros, este diabo não quer ir para cadeia ! ? (voltando-se para o matuto) V. quer é um ensino de facão ! ?......

E lá ficou o tal *commandante* com o pobre matuto, que se tivesse conhecimento da historia do moleiro de Saus-Souci, talvez lhe tivesse dado melhor resposta embora......

Mas, que *pandego*, que é o Alexandrino. E' um finorio, não mette prego sem estopa. Se por um lado a intendencia tira o dinheiro do povo, elle por outro lado tira lhe as terras.

O sogro da intendencia é bem digno della. Fogo na panella, emquanto Braz-*Venancio* é thesoureiro !

***

O nosso governador dirigiu um telegramma ao seu collega do Rio Grande do Norte, dando-lhe a grata noticia de ter suspendido a publicação do *Jornal da Parahyba*.

Digo noticia grata, porque S. Exc. para expedir officialmente um telegramma sobre tal assumpto, devia consideral-o um facto importante de sua administração.

Assim é, fóra da Parahyba o Sr Venancio manda apregoar-se um *pai da patria*, um homem que faz emmudecer a imprensa da opposição pela falta de actos de sua administração que mereçam censura.

E' por isto, diz elle, que o « Jornal » morreu. Não tinha de que accusar-me, apesar do odio do Lacerda.

Como não está satisfeito o pachá parahybano vendo a imprensa da sua capital reduzida ao *Estado* (papel), que não é mais do que uma ladainha de louvores á sua sabedoria ? !

***

Mil e quinhentos contos ! ! Vai o Sr. Venancio nadar em ouro !

Tudo quanto e Neiva anda alvoroçado ; O Honorio já tem formado diversos projectos *financeiros* para fazer render em..... sua algibeira os quinhentos contos do saldo.

De todas as partes deste centro preparam-se caravanas de pretendentes á partilha do bôlo. O Ló de todos elles quer ser o *primus inter pares*, como se vê da seguinte carta :

« Amigo Venancio.

Não gaste os mil e quinhentos contos de réis do dinheiro do emprestimo sem que eu chegue.

V. sabe quantos sacrificios me custou a eleição daqui. Se não fosse eu, o vigario tiria levado tudo de agua abaixo ; porque (aqui para nós) o José Herculano nada fez.

Por isto devo ter preferencia na partilha do dinheiro.

Tenho uma ideia muito bôa que já dei parte á Honorio.

Adeus.

Seu p. e am.°

Ló.

P. S.

Já morreu o *Jornal da Parahyba* : porque V. não acaba com a damnada *Gazeta do Sertão*

O mesmo. »

E' esta a carta.

Qual será a ideia do Ló ? Será a canalisação do rio Parahyba ou alguma colonia em Patos ?

O tempo descobrirá.

Em todo caso, apesar do mal que o Ló deseja á « Gazeta do Sertão », eu o recommendo ao nosso governador, para que seja bem aquinhoado, como deseja.

Alem de que tudo ficará em casa.

Matheus, primeiros os teus. Isto quer dizer que um administrador da altura do Sr. Venancio deve ter em vista sempre tudo quanto for proveitoso á sua familia : —*pro domo sua.*

Indio Cariry

brião o fato do assassino; atrás da chamma appareceu uma fogueira e, temendo que a esta claridade me descobrisse, retirei-me para o meu quarto cambaleando, e cahi vestido sobre a cama, com a cabeça entre as mãos e chorando amargamente...

Erão oito horas da manhã, e, contra o meu costume, não tinha ainda sahido do quarto. Por uma puerilidade explicavel nos meus poucos annos, receiava que conhecessem no semblante que tinha assistido ao espantoso drama daquella noite e esperava que a noticia chegasse ao conhecimento de meus pais por qualquer outra pessoa. Alem disto tinha vergonha de que me accusassem de covardia, por ter deixado de acudir ao meu amigo ou de gritar por soccorro.

Nisto, ouvi bater á porta da rua.

O meu quarto ficava perto. Occorreu-me ao espirito o pensamento de que seria a policia que vinha praticar algum reconhecimento em nossa casa, e possuido da mais cruel excitação, salto da cama e corro para a porta.

Qual foi a minha sorpreza, Deus do céo!

Era Manoelinho, o meu querido companheiro, o meu amigo, são e salvo, e risonho, que tinha batido á porta.

Atirei-me para os seus braços e depois de apertal-o repetidas vezes de encontro ao peito, o que lhe causou grande pasmo, perguntei-lhe anciosamente:

—Mas, dize-me, Manoel, o que succedeu em tua casa esta noite? Dize-me, pelo amor de Deus!...

—Ora, o que succedeu! tornou-me elle. Esteve lá o Lourenço, o filho, a fazer a matança do porco.

NICANOR PERAZA.

(*Extrahido*)

PARTIDO CATHOLICO

A idéia de um partido catholico nos Estados Unidos do Brazil não é mais um problema a resolver, mas um facto estabelecido em todas as dioceses, em quasi todos os Estados da grande União e abençoado pelo S. S. P. Leão XIII.

Em o nosso Estado, onde o partido catholico não se póde fundar, como era de desejar, antes do dia 15 de Setembro, a um pequeno aceno, os catholicos, que já estavam convencidos da necessidade desse partido, correram ao pleito de um modo admiravel, e teriam de certo a victoria, se o triumpho da chapa official não estivesse já assentado nos altos conselhos federaes!

No entretanto, é força confessar, algumas anomalias tiveram os catholicos a lamentar, devidas a falta de um centro de unidade, para onde todos neste Estado, podessem dirigir suas vistas, e a quem podessem pedir conselhos e instrucções.

Ora para obviar essa falta resolvemos, depois de ter ouvido ao Exm. Rvm. Sr. Governador do Bispado, e á alguns catholicos illustres de nosso Estado, fazer uma reunião dos catholicos de todas as freguezias deste Estado no dia 9 de Dezembro deste anno na cidade de Areia.

Para essa reunião convidamos a todos os Rvms. Srs. Parochos, Sacerdotes e catholicos de todas as freguezias deste Estado.

Aquelles que não poderem comparecer, mas que quizerem adherir ao que resolver-se nessa reunião no sentido do partido catholico, deverão dirigir suas cartas de adhesão aos Rvms. Vigarios da cidade de Areia e de Campina Grande, ou publical-as por qualquer jornal favoravel ao partido catholico.

Cidade de Areia, 8 de Outubro de 1890.

Vigario *Odilon Benvindo de Almeida Albuquerque.*

Vigario *Luiz Francisco de Salles Pessôa.*

Conego Vigario *José Antunes Brandão.*

Vigario *Francisco Targino Pereira da Costa.*

Vigario *José Alves Cavalcante de Albuquerque.*

Vigario *Walfredo Soares dos Santos Leal.*

Vigario *Luiz José de Araujo.*

A PEDIDOS

Ingá

O ex-escrivão da Collectoria do Ingá

Nomeado e demittido do cargo de Escrivão da Collectoria e Estação fiscal desta villa do Ingá, sem motivo ou interesse de ordem publica, necessito acreditar na bôa fé do Sr. Governador do Estado para ter animo de me explicar.

Sim: eu fui demittido porque ainda não sou uma consciencia de lama e não quero que amanhã, ao apparecer da luz, no julgamento dos cadaveres infeitados desta situação de agonias, eu seja considerado um homem sem coragem de defender a sua reputação.

Um facto considerado em si sem reflectir nas causas que o produziram, pode muitas vezes offender a reputação de um homem; dahi a precisão que tenho de explicar ao publico os motivos que determinaram a minha demissão, que longe de me magoar veiu antes trazer-me a paz que necessitam as consciencia immaculadas.

A minha demissão foi a consequencia da reacção politica e do heroico esforço do independente eleitorado ingaense porque, não posso negar, tenho apupado e peço dias de vida á Deus para continuar a apupar a comedia de mystificação politica e ridicula chamada eleição de 15 de Setembro—.... porque trabalhei na eleição contra a comedia, e contra as nullidades arvoradas em agentes do governo.

Estou vingado porque o Sr. Governador foi e é o terreno em que o Sr. José d'Assumpção semeou e está semeando intrigas para colher injustiças, e porque lhe faltou criterio, si não para me demittir, com certeza para nomear exatores das rendas do Estado.

Estou vingado porque o Sr. José d'Assumpção já recebeu dos habitantes do Ingá o maior castigo que pode soffrer um homem, sendo despojado das illusorias pennas que o infeitava.

Estou vingado porque o bacharel Francisco X. d'Andrade Moura, que ainda na minha demissão via occasião de prestar um serviço ao governo, viam outros ao mesmo tempo, um traidor em S. S. sendo castigado com a cintosa remoção.

O tempo se encarregará de me ver vingado de outros, como se vingará o Estado da Parahyba e a Patria.

Se o Sr. Governador fosse um verdadeiro Argos, acompanhando *pari passu* a sua administração reconheceria muitas verdades do illustrado e probo Dr. Manoel Camara.

Estou em todo caso vingado, ainda porque, o meu emprego de escrivão não era o meu unico *modus vivendi*: sou pobre, é verdade, mas não tanto quanto José d'Assumpção, bacharel Andrade Moura e o caipora estacionario fiscal desta villa.

Entretanto, ainda tenho um emprego —sou contador, partidor e destribuidor do Juizo— que pode ser necessario ao Sr. Assumpção e delle se pode servir o Sr. Governador para lhe o aticar as faces como recompença de qualquer intriga.

E' cousa facil para um e para outro.

Villa do Ingá, 4 de Novembro de 1890.

Conrado Severino dos Santos Freires.

Attentado criminoso do Subdelegado José Paulino Campos d'Oliveira na pessôa do subdito portuguez Zacharias Pereira da Cruz, em 25 d' Outubro de 1890.

Para que S. Exc. o Dr. chefe de policia veja.
O cidadão Governador analyse.

Mais uma vez ainda venho ás columnas do vosso periodico, Cidadão Redactor, trazer a publicidade de um facto que por sua origem torna-se quadruplamente criminoso e por demais inadimissivel em outro paiz onde a civilisação impera, mas não aqui onde só domina uma paixão, creada em vis sentimentos, aninhada na capa do Governo. Do Governo, sim, porque é representante da comedia criminosa d'hontem, uma authoridade policial no caracter de Subdelegado.

Certo do feliz acolhimento de sua *peça*, comparece o sub-Delegado José Paulino, armado de revolver e faca nûa, sem soldados que o podiam impedir porque alguns destes reconhecem o proposito mal intendido d'aquella authoridade, em casa do negociante Severino Cesar e vai prender o portuguez Zacharias Pereira da Cruz só pelo simples facto de ja pela primeira vez não ter conseguido esse intento, em igual occasião quando este descutia os melhoramentos e consequencias de nosso commercio. Preso sem a menor resistencia, é arrastado pela rua e ferido horrivelmente quando sobresaltado comparece á *scena burlesca da policia premeditada* (não pelas authoridades judiciarias) o Cidadão Dr. Juiz de Direito que conseguindo levantar o portuguez e livral-o dos pés das authoridades policiaes, tambem o recebe como preso posto á sua disposição. Ensanguentado e sua roupa, presentes as authoridades judiciarias Drs. Juiz Municipal e Juiz de Direito; ainda seo benevolo coração teve séde de justiça e só justiça porque exactamente foi o unico pedido que ouvimos fazer a essas authoridades. Elle, preso, não oppoz-se e quiz ser conduzido á cadeia porque ignorante de motivo, dezejava ainda conhecer a intenção de seos inimigos; mas não, que o fim unico era desfeital-o. Em vista pois desse crime quadruplo por que o sub-Delegado foi prendel-o sem motivo, porque armou-se sem a legalidade da lei, porque elle preso pedindo para recolher-se recebia bofetões insultos e doestos provando-se a má intenção, porque finalmente nem dum official de justiça soldado algum notificado que justificasse o dezejo de conduzil-o preso, fez-se acompanhado, confiamos na zelo e probidade do illustre Dr. Ignacio Sobral, Juiz Municipal, e Dr. Juiz de Direito José Herulano, que não o deixarão guiar-se pelos moldes de politica d'aldeia e mandões, torturando o direito.

Apellamos para a consciencia dos patuenses, e ás authoridades imploramos justiça para o subdito portuguez Zacharias da Cruz. Sentimos que nessa questão involvam-se alguns amigos.

Começando hoje o corpo de delito, esperamos as consequencias.

Villa de Patos, 28 d'Outubro de 1890.

João Bernardo Ferreira Rocha.

GAZETILHA

Fuga de Preso — No dia 3 do corrente fugio da cadeia (?) um sentenciado por furto de cavallos, que prestava serviços de criado, segundo dizem, a certas authoridades policias desta cidade.

Este facto tomou certa importancia, porque produzio um rompimento entre o Dr. Promotor e o Delegado, no estabelecimento commercial do cidadão Probo da Silva Camara, 1º suplente de Juiz Municipal, atirando aquelle na dicussão o epitheto —*policia relachada*—

Consta que o Delegado defendese acusando ao carcereiro; e que este por sua vez faz publico que o delegado deo ordem para que 4 ou 5 sentenciados andassem de liberdade por todo a rua.

O caso é que só fugindo um dos sentenciados, os outros dão provas de muito honrados.

No dia seguinte em audiencia do Dr. Juiz Municipal, ainda houve entre o mesmo e Delegado vehemente explicação; sendo este em altas vozes acusado por outros factos praticados pela força do seo comando.

Não temos outro commentario a fazer, sinão dizer:—Bem! muito bem! Peior poderia ser!

Constituição dos Estados — *A Provincia* já publicou a constituição do estado de Pernambuco, feita pela commissão para este fim nomeada, composta dos Drs. José Izidoro Martins Junior, João Barbalho Uchôa Cavalcante, Antonio de Sousa Pinto, José Soriano de Sousa, Adolpho Tacio da Costa Cirne e José Vicente Meira de Vasconcellos.

Ella dispõe que o Estado será dividido em 9 districtos eleitoraes, dos quaes o primeiro elegerá oito deputados e cada um dos outros quatro, ao todo 40, e que o governador será nomeado por eleição popular *directa* em o Estado.

Na Bahia consta que o respectivo governador vai dividir o Estado em districtos eleitoraes.

E a nossa Parahyba o que fará? Seguirá a vontade do Sr. Venancio?

Pequeno Jornal — Fomos honrados com a visita deste esforçado orgão da opposição da cidade da Bahia, do qual é redactor chefe o grande patriota Dr. Cesar Zama.

Somos gratos pela destinção.

Será certo? — Lê-se em a —Nova Era— de Maragogipe:

Com esta epigraphe escreve o *Itaparense*:

«Consta-nos que será brevemente publicado um decreto regularisando as solemnidades mais pomposas do casamento civil, e que os juizes de paz terão uma becca apropriada, sendo obrigados a trazer corôa e barba curta.

As formulas essenciaes do matrimonio são proferidas em latim.

Os escrivães terão tambem uma pequena becca e corôinha.»

Como *blague* cremos que o especimen não é dos peores.

Silva Jardim — Lê-se na *Renascença* (Minas Geraes):

Este celebre propagandista da causa republicana, achando-se isolado, no advento da Republica, repellida sua governança do paiz, desprestigiado pelos seus, votou-se a voluntario exilio e lá se foi juntar na Europa aos que forçadamente estão no desterro.

Sic transit gloria mundi!

José do Patrocinio — E' mais um voluntario do exilio, que, ao advento da Republica, vai para a Europa em busca de novos ares e novos climas.

Rio de Janeiro — Toda a imprensa da Capital Federal reclama providencias para a falta de seguran-

ça individual. Em diverças ruas tem sido atacados os transeuntes, pessoas da melhor sociedade e roubados. Pelo odio que tem a força de linha á policia, esta nada póde fazer pelo fundado receio de serios conflictos.

A opinião publica está apprehenciva a respeito de um facto tão estranho, e que póde tomar proporções assustadoras.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo o preço do algodão, subirião neccecariamente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje póde vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, comforme o adagio popular

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera

ANNUNCIOS

PAIVA, VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA.

REFINAÇÃO D'ASSUCAR,

COMPRAS D'ALGODÃO

E

Escriptorio de Commisões

RUA MACIEL PINHEIRO 82 A 86

PARAHYBA

Aos boiadeiros

Apolinario Pereira da Costa, tendo arrendado o antigo estabelecimento, que pertencia ao finado Tenente Lessa, na povoação de Pocinhos desta Comarca, avisa a todos os boiadeiros e marchantes que nelle encontram todos os commodos:

—VENDA DE MOLHADOS

Bem Sortida,

—Casa de rancho espaçosa,

—18 curraes para boiadas,

—Cercado e capim para tratamento de cavallos.

Promette toda sinceridade, asseio e preços modicos.

Pocinhos, 24 de Setembro de 1890

Apolinario Pereira da Costa

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na

Casa Ingleza

N'o sobrado e grande Armazem

Junto á Igreja

Fazendas baratissimas -- Roupas feitas

Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1.as fabricas e o commercio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (19

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

Hotel Central

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de artas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto precizo fôr a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 4 de Novembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	900
Vendidos..................	650
Regulando o kilo da carne	a 240 rs
Destino	
Pernambuco................	300
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos)..........	300
Sobras..............	250
	900

Feira de Campina, 7 de Novembro de 1890.

Houve 350 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	200
« « das Espinharas.	00
Cariry	150
Sobra da feira passada	00

Mercado de Campina em 1 de Novembro de 1890.

Milho..................	$500
Feijão.................	1$400
Farinha	$600
Carne secca ... kil.......	$600
Dita verde ... kil........	$300
Rapadura . cento	5$000
Couro de bode . o cento ..	160$000
Sola. o meio	3$000

Sitio a venda

Vende-se um sitio de agricultura o logar *Cosme da Rocha*, junto á povoação de *Mogeinha*, termo *Alagôa Nova*, com 374 braças de testada, debaixo de quatro marcos; pela quantia de 300$000. Quem o pretender dirija-se ao seu proprietario, o abaixo assignado, na villa de S. João do Cariry, ou a esta typographia, onde encontrará com quem tratar.

Campina, 16 Outubro de 1890.

Amaro Correia Lima

LOJA

DA

ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes,

TYP DA « GAZETA DO SERTÃO

Anno III. -Estado da Parahyba.- Num. 47.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca.
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 14 de Novembro de 1890.

ESPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Novembro (tem 30 dias)
SOL em SCORPIO

DOMINGO	.	2	9	16	23	30
SEG.-FEIRA	.	3	10	17	24	.
TERÇA-FEIRA	.	4	11	18	25	.
QUART-FEIRA	.	5	12	19	26	.
QUINT-FEIRA	.	6	13	20	27	.
SEXTA-FEIRA	.	7	14	21	28	.
SABBADO	1	8	15	22	29	.

DIA SANTIFICADO †

PHASES DA LUA:
Ming a 4, nova. a 12, cresc. a 19, cheia a 26.

MEMORANDUM.
Correio a 17

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 14 de Novembro de 1890.

Interesses Municipaes

Nunca houve epoca, em que as rendas deste municipio augmentassem tanto como actualmente.

Tudo paga imposto: não ha ramo de commercio e de industria por mais insignificante que seja que tenha escapado á qualquer tributo: a derrama foi geral.

Os numerosos agentes da intendencia percorrem as feiras e as casas dos agricultores arrecadando sem cessar o dinheiro, proveniente dos novos impostos, creados neste governo, que se diz republicano.

E o que é feito dessas quantias, que constantemente entram para os cofres (?) da municipalidade?

E' um mysterio; para nós, pelo menos, porque não temos ainda provas para nos firmar no que por ahi se diz contra o conselho municipal.

Incorre á qualquer poder administrativo o imperioso dever de prestar contas dos dinheiros publicos á seu cargo; e é por isto que temos visto no sul da Republica intendencias municipaes publicarem trimensalmente umas e outras mensalmente os seus quadros de receita e despesas; o que equivale á uma prestação de contas aos contribuintes, os seus verdadeiros fiscaes.

Mas aqui não se dá disto; a intendencia só quer o povo para pagar impostos; mas não para responder-lhe sobre a applicação do dinheiro, que delle tira.

***

Nada mais odioso do que uma autoridade sem origem legal, como as intendencias municipaes que nada mais são do que uma delegação da dictadura: dizemos, nada mais odioso, do que uma tal autoridade impor contribuições em proprio beneficio.

Dir-se-hia que as intendencias com os seus agentes são um exercito invasor, lançando contribuições á população conquistada. Firmadas na força ellas tributam o povo brazileiro: são prussianos que impõem á França abatida cinco mil milhões de francos.

Não ha recurso sinão pagar; porque a força é que predomina: e só a força poderia destruir a escandalosa instituição das intendencias *pagas* desta exhausta Parahyba.

Se pelo menos a metade desse dinheiro arrancado á miseria do povo fosse applicado em trabalhos de utilidade publica, o mal teria alguma compensação.

Mas não!

Esta cidade continua ás escuras; as ruas immundas e cheias de escavações; as estradas publicas sem o menor melhoramento; e acima de tudo a população a soffrer sêde; flagello que se tornará aterrador daqui a trez ou quatro mezes se as chuvas se demorarem.

Surda a tudo isto, sem iniciar siquer um só trabalho de utilidade publica, a intendencia só se occupa em receber dinheiro; ignorando-se o destino que tem dado a uns seis contos de réis, calculo das rendas municipaes arrecadadas.

E' este o triste estado desta cidade e seu municipio.

Importante

Ao deixar a direcção d'*O Estado de S. Paulo*, publicou o dr. Rangel Pestana o seguinte artigo, que é a sua despedida do jornalismo.

São da maior importancia as considerações feitas pelo illustre cidadão, antigo e convicto republicano, e a todos os brasileiros interessão.

« Transferida a propriedade desta folha deixo a sua direcção politica, facilitando assim a coordenação de novos elementos de força para a sua prosperidade.

Não saio, sem tristezas e apprehenções, deste posto de defeza da liberdade donde combati em prol da Republica.

A causa a que me prendi longos annos não se me afigura victoriosa no terreno dos factos: o primeiro periodo constitucional da Republica abrir-se ha cheio de lucta para as garantias da liberdade, a affirmação do verdadeiro regimen republicano e a realidade da federação.

Não deve estar nos intuitos da politica conservadora bem comprehendida recuar; convem-lhe mais completar os esboços e aperfeiçoar a obra da reconstituição, pode-se dizer ainda em delineamentos.

Sem responsabilidade na direcção dos negocios publicos, porque não tenho sido consultado sobre a politica que por ahi está sendo posta em pratica, posso retirar-me sem constrangimento algum e sem faltar a compromisso para com os meus correligionarios.

Já estava tambem solvida a solidariedade deste jornal com o partido republicano por actos e motivos que são conhecidos.

De volta da commissão em que estive fora de S. Paulo, não discuti os factos que determinarão a quebra dessa solidariedade e aceitei a posição que elles me impunham.

Sahindo hoje do jornalismo, não me elimino como homem politico nem me annulo como factor do progresso do *Estado de S. Paulo*. Tomarei lugar onde o encontrar digno de minhas convicções, da comprehenção que tenho do perigo da constituição republicana e em condições que me permittam trabalhar pela liberdade, pela federação e pela Republica.

O que eu fiz aqui em 16 annos entrego ao julgamento dos meus conterraneos, e a nem um averbo de suspeito.

Aparto-me saudoso dos meus companheiros de trabalhos e registro nesta pagina o meu agradecimento ás provas de estima e confiança do povo que tanto me tem distinguido e honrado; e na confissão de taes provas está envolta a promessa de não me esquecer da defesa de quem tão generosamente m'as concedeu. »

(Do Correio de Cantagallo)

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Lei Torrens

(Continuação)

CAPITULO VII

Dos extractos da matriz

Art. 63. O official do registro entregará ao proprietario matriculado, que o requerer, um extracto da matriz, o qual habilitará o dito proprietario a alienar, hypothecar, ou onerar o immovel, no logar da situação, ou fóra delle.

§. 1.º Deste extrato se lançará nota no livro da matricula e no verso do titulo.

§ 2.º A datar da entrega do extracto, nenhum acto de transmissão ou oneração do immovel se inscreverá na matriz, enquanto o dito extracto não se devolver ao official, para ser annullado, ou não se provar, por annuncios nos jornaes, durante um mez consecutivo, que se destruiu, ou perdeu.

Art. 64. Para transferir ou hypothecar immovel, comprehendido no extracto de registro, redigir-se-hão dois exemplares do escripto de transmissão, ou da obrigação hypothecaria.

§ 1.º Ambos os exemplares serão apresentados ao official publico que tiver competencia para receber taes actos, e esse lançará a devida nota no verso do extrato do registro.

§ 2.º A transferencia de propriedade, a obrigação hypothecaria e outro qualquer acto celebrado por esta forma em relação ao immovel terão o mesmo valor que os passados e inscriptos no logar da situação da cousa. (Art. 16.)

§ 3.º O comprador, o credor hypothecario e qualquer cessionario, cujo nome for assim lançado no extracto do registro, terão os mesmos direitos que se houvesse inscripto na matriz. (Art 18)

Art. 65. Para a transferencia no logar da situação, depois de entregue o extrato, serão apresentados ao official do registro o escripto de transferencia, o proprio extracto e o titulo.

§ 1.º O official registrará a transferencia, annullará o extrato, e fará menção de tudo, consignando o dia e a hora na matriz e no titulo.

§ 2.º Se for transferida a plena propriedade, annullará o titulo, entregando ao adquirente outro, onde se mencionam os encargos de hypothecas que gravarem o immovel a que novo titulo se refere, como constarem da matriz e do extracto.

Art. 66. Os *onus* mencionados no verso do extracto do registro terão prioridade sobre os instituidos posteriormente á nota da entrega do extracto lançado na matriz. As hypothecas averbadas nesse extracto classificar-se-hão pelas datas das verbas constantes do verso delles.

Art. 67. A exoneração e a cessão da hypotheca serão averbadas no verso do extracto do registro pelo official publico para tal autorisado, a vista das provas e dos documentos exigidos em casos taes, e terão o mesmo valor que se fossem recebidas e averbadas na matricula. (Art. 16.)

Art. 68. No caso de perda, devidamente provada, ou alteração de um extracto de registro, o official poderá entregar outro a quem de direito, justificada a perda nos termos do art. 21.

Art. 69. Apresentando-se ao official um extracto de registro, elle o annullará depois de lançar na matriz e no titulo, do modo que lhes conserve a prioridade, todos os *onus* ao dicto extracto averbados.

A annullação declarar-se-ha na matriz e por verbas no titulo.

(Continúa.)

TRANSCRIPÇÕES

Banidos e Exilados

Correspondencia para o *Diario de Noticias*.

Paris, 18 de Setembro de 1890.

Paris está sendo o refugio de todos os banidos, proscriptos e exilados voluntarios, que sahiram do Brazil depois do dia 15 de novembro de 1889.

O visconde de Ouro Preto mora na avenida Kleber, com o irmão, conselheiro Carlos Affonso, o filho, dr. Affonso Celso, o sogro deste, e o cunhado, dr. Lima, — ao todo 25 pessoas, sem os criados. O ultimo presidente

do conselho de ministros de D. Pedro emagreceu bastante, tendo ido tratar-se em Pougues, por ordem do seu medico, o afamado dr. Henri Huchard, do hospital Bichat. Está preparando tres obras: O Manifesto, já publicado com numerosos commentarios e documentos: uma obra sobre Direito Commercial, e outra sobre Propriedade Industrial. O filho, dr. Affonso Celso vai matricular-se na Faculdade de Medicina, renunciando a advocacia e as lettras.

O barão de Loreto, depois de residir aqui alguns mezes em casa do cunhado, conde de Barral, regressou para o Rio.

O conselheiro Candido de Oliveira veio de Lisboa a Paris, em companhia do barão do Alto-Mearim, mas já voltou para Lisboa.

O conselheiro Gaspar da Silveira Martins, que reside com a familia na rua Blanche, tem viajado na Inglaterra e Allemanha. Os republicanos, e especialmente o dr. Lopes Trovão, mantem excellentes relações com elle.

O conselheiro Ferreira Vianna depois de demorar-se algum tempo em Roma e de visitar a Italia, acha-se em Paris, na mesma casa de familia em que reside o conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira Ambos vivem muito retirados.

A' 11 do corrente, por occasião do enterro da veneranda viscondessa do Rio Branco, o visconde de Ouro Preto e o conselheiro Gaspar acharam-se na igreja de S. Sulpicio, ao lado do tenente Adolpho Penna, que, em novembro do anno passado, foi encarregado de prender a ambos.

O sr. D. Pedro de Alcantara continúa nas aguas de Baden-Baden. A' 15 fez uma excursão a Essen, para visitar a famosa fabrica de canhões de Krupp.

O conde d'Eu veiu de Baden a Versailles para passar alguns dias com seu pai, o duque de Nemours Viaja incognito e não recebe pessoa alguma.

O dr. José Paranaguá reside na avenida Kléber, mais foi dar um passeio pela Suissa.

Joaquim Nabuco é esperado, nestes dias, pelo Clyde.

Os principes D. Pedro Augusto e D. Augusto Leopoldo teem estado quasi sempre em Paris, onde frequentam os theatros, as corridas e os salões aristocraticos.

D. Augusto é sempre o rapagão alegre, que julgava espirituoso *debicar du francez* (o conde d'Eu), para ver se separava a causa da *branche cadette* da sorte da *branche ainée*.

D. Pedro tentou fazer politica. Mas, depois do triste accidente de que foi victima durante a viagem do *Alagôas*, os amigos o abandonaram. D. Pedro mal aconselhado teve uma entrevista com um redactor da folha ingleza *Gallignaqui Mensenger*, e disse que durante o seu longo reinado D. Pedro II só tinha tido ministros mediocres, invejosos e ambiciosos, sendo o unico homem intelligente do Brazil.

Sant'Anna Nery respondeu a essas leviandades no mesmo jornal, e citou a longa lista dos ministros illustrados que foram os factores do nosso progresso, accrescentando que o proprio eximperador seria o primeiro a protestar contra o moço que assim tentava deprimir a sua patria no estrangeiro. Soube-se, com effeito, que D. Pedro reprovou aquella creançada do netto.

—

Entre os demais brazileiros, que ora aqui se acham de passeio ou por motivo de saude citarei os seguintes:

O conselheiro Antonio Prado que, apesar do seu estado de saude, tomou a peito reorganisar *gratuitamente* o serviço da emigração e está prestando ao paiz um concurso preciosissimo.

O visconde de Guahy que tem tirado muito bom proveito das duchas do dr. Keller.

O dr. Lopes Trovão, o recem-eleito do Rio, o qual, sendo republicano de todos os tempos, não compartilha dos odios mesquinhos que manifesiam os neophytos. O seu primeiro acto na camara será interpellar ao general Quintino Bocayuva ácerca do corpo diplomatico, protestando com todos os brazileiros contra a nomeação de addido á legação em Paris, de certo Oscar de Araujo, estudante que nunca chegou a formar-se, e que, tendo fugido do Rio depois de uma tentativa de assassinato contra um dos filhos do Barão do Mamoré, aqui andava a viver de expedientes.

A opinião dos que vêem de perto a antiga familia imperial é que toda e qualquer restauração é absolutamente impossivel. Estamos com a Republica em casa. Tratemos de tornal-a habitavel.

LETRAS E ARTES

FOGO!

—Meus filhos, principiou o velho capitão Weber, trata-se de uma historia tristissima, passada na minha aldeia, aquella que se vê d'aqui, lá em baixo, na base da colina...

Os officiaes acercaram-se para ouvir o velho heroe das batalhas.

A tarde descahia, e na meia sombra do crepusculo destacavam-se as barracas brancas de campanha, alinhadas por toda a enorme planicie, a perder de vista.

—Era em 1870 e os nossos revezes começavam então já encher-nos a alma de tristeza, e os olhos de lagrimas.

Por essa epocha tinha eu a graduação de sargento no 5.º batalhão de caçadores a pé.

Nós recuavamos em virtude de ordens superiores, dando costas aos Vosges, que tão faceis eram de defender de invasão do inimigo.

Uma tarde chegamos, perseguidos de perto, á minha aldeia. Tinhamos ordem de a defender até que chegasse o resto da nossa brigada. Na aldeia, ao principiar a guerra, tinham ficado minha mãe e minha irmã, uma pobre rapariga de dezoito annos. Não esperava encontral-as alli: teriam de certo fugido ao perigo. Enganei-me: fui encontral-as na nossa antiga casa, as duas corajosas.

Era já tarde para procurar um refugio seguro. A aldeia ia ser atacada na manhã seguinte. Pois apesar disso, não se amedrontavam. Valentes mulheres! Mereciam ser soldados!

—Fiz bem em ficar, disse-me a minha velha. Estarei ao pé de ti e partilharei os teus perigos.

—Alem disso, accrescentou minha irmã, com um daquelles sorrisos que só ella tinha, alem disso é preciso pensar os feridos. Lá estaremos para soccorrel-os.

Ao lado de pessoas queridas as horas passam depressa. Vinha a romper a aurora quando me separei dellas...

E o capitão interrompeu-se com a voz embargada de soluços.

O commandante tinha já organisado a defeza da aldeia. Por toda a parte se erguiam barricadas e se abriam fossos.

A minha secção foi confiada á barricada construida precisamente na embocadura da nossa casa. Mal appareceu o sol começou o tiroteio nos postos avançados. Os prussianos atacavam-nos em massa, como sempre; e nós eramos um punhado de homens, dispostos a morrer pela patria. Dalli por meia hora os nossos recolheram-se para dentro das barricadas e o inimigo atacou a aldeia.

Escondido atraz da barricada, com o dedo no gatilho, não me atrevia a desviar os olhos da casa em que nascera, que encerrava tudo que me restava no mundo. Era a casa mais solida da aldeia e a que melhor abrigo offerecia. Protegida pelas nossas balas, os prussianos não poderiam entrar lá.

Entretanto a fuzilaria augmentava e accelerava-se. A aldeia estava sendo atacada por tres pontos ao mesmo tempo. Os nossos cediam terreno, repellidos pelo numero.

De subito, appareceram alguns capacetes inimigos no extremo da rua: chegava a nossa vez de entrar em fogo.

—Attenção, meus filhos! bradou o commandante da praça. Fogo de secção! A trezentos metros!

Faz-se um grande silencio.

—Preparar... armas! ordenou o commandante. Apontar...

Mas não póde acabar. Uma bala varara-o, tombando-o redondamente morto. Não havia tempo a perder. Os prussianos avançavam a passo de carga. Saltei para cima da trincheira e bradei:

—Fogo de secção! A duzentos metros! Preparar... armas! Apontar...

Mas nesse momento passou-se uma cousa terrivel, uma dessas cousas que Deus não devia permittir, se é que Deus existe... A cincoenta metros, abriu-se a porta da nossa casa, e eu vi então minha mãe sahir, trazendo amparada nos braços minha pobre irmã.

Os seus cabellos louros, confundiam-se com os cabellos brancos da minha velha, que se adiantava para a barricada, fugindo na frente do inimigo. Comprehendi o que se passara, vendo as cabeças dos prussianos ás janellas da casa. Os miseraveis tinham invadido aquelle refugio e as miseras vinham procurar um abrigo entre os soldados francezes.

Decorreu um minuto horrivel, atroz, cruel. Minha mãe a dez passos da barricada era ameaçada pelas bôccas das armas dos meus homens, que esperavam com o dedo no gatilho. Vinte passos mais alem, chegava a onda inimiga...

Calar-me seria uma traição á patria, seria perder a barricada, seria sacrificar os valentes que esperavam ao meu lado.

Então fechei os olhos e bradei doido de desesperação e de raiva:

—Fogo!

Ao mesmo tempo, cégo e aturdido, saltei da barricada, arrastando os meus homens contra a columna prussiana. Durou dois minutos essa carnificina. O inimigo não soube resistir a esse ataque furioso e debandou em desordem, deixando o chão juncado de cadaveres. Ao passar a avalanche, senti sob os pés os corpos, ainda mornos, de duas mulheres, crivadas de balas Mal pensei. Estava cório, perdido, allucinado... Só tinha uma idéa fixa—matar e fazer-me matar.

Depois? Não me lembro. Procurei a morte, e as balas respeitaram-me. Ao cahir da noite encontrei-me ajoelhado ao pé de minha mãe e de minha irmã, cabellos brancos e cabellos loiros confundidos no ultimo abraço. A pobre criança parecia sorrir ainda, com aquelle sorriso que só ella tinha. Mas nos olhos encancarados da minha velha havia uma expressão de odio e de ameaça, não sei se para os inimigos da minha patria, se para o matricida maldito...

F. PARNET.

PARTIDO CATHOLICO

A ideia de um partido catholico nos Estados Unidos do Brazil não e mais um problema a resolver, mas um facto estabelecido em todas as dioceses, em quasi todos os Estados da União e abençoado pelo S. S. P. Leão XIII.

Em o nosso Estado, onde o partido catholico não se póde fundar, como era de desejar, antes do dia 15 de Setembro, a um pequeno aceno, os catholicos, que já estavam convencidos da necessidade desse partido, correram ao pleito de um modo admiravel, e teriam de

FOLHETIM

Ca e La

Chegou da Parahyba o Christiano, o Venancio desta terra Não quiz transpor o oceano até o Rio de Janeiro para nos trazer alguma novidade.

Bem necessidade que tinha elle de uma nova estrada de ferro para a eleição provincial que se approxima. Já tivemos uma estrada de ferro para a eleição geral: agora é preciso que os eleitores *vejam* outra para a nova eleição.

O Venancio-*assú* disse ao Venancio-*mirim* que para essa nova eleição bastava o dinheiro do emprestimo, que virá infallivelmente depois da eleição.

O *sogro* da intendencia que anda sempre a farejar todas as sortes de interesses, já faz os seus calculos sobre o modo, porque ha de tomar parte nos mil e quinhentos contos assim como faz questão em ser o *mandão* da estrada de ferro.

* * *

Felizmente o *normando* chegou á tempo para acabar com a discordia que já lavrava em seu campo.

Fez-se a paz entre o Promotor, Juiz Municipal e Delegado de Policia, desapparecendo por encantamento os interrogatorios feitos, inquerito, etc.

Entretanto os dois primeiros não deixam de atirar contra o ultimo, o epitheto—*policia relaxada*— e este por sua vez os mimosêa com a amavel palavra—*brutos*.—

Eu não sei se com tal expressão o delegado responde com outra injuria ou com elogio; porque Brutos foi um *romano celebre* por suas qualidades civicas.

Felizmente a corda foi *esticada* mas não quebrada pelo seu lado mais fraco, o pobre carcereiro, que nenhuma culpa teve; o que não obstante seria o bode expiatorio dos peccados dos seus superiores.

* * *

Chega-nos agora a noticia que ha neste estado da Parahyba, uma intendencia igual á de Campina, é a de Patos.

Depois de tributar a tudo e a todos lembrou-se ella de lançar um imposto sobre as portas *dianteiras* das casas. Os habitantes reclamaram, mas nada alcançaram; apenas poderam salvar as traseiras.

Esta ideia só sendo do Ló, que é o *mandachuva* de Patos.

Aquelle Ló é *impagavel*! No centro deste estado só ha dois homens notoveis —Ló e Christiano;—Christiano e Ló— ! !

E' de suppor que as portas das casas desta terra estejam ameaçadas de tal imposto. Acautelem-se os habitantes!

* * *

Em data de 23 do passado o nosso governador expediu o seguinte telegramma:

«Governador de Natal—Hontem por occasião do embarque dos nossos representantes, Firmino, Epitacio, Sá e Retumba, houve concurrencia, parecendo ter-se levantado a Parahyba para manifestar saudades e confiança aos seus eleitos—Governador.»

O cidadão Venancio me espanta com a sua prosa idyllica telegraphica.

Que estylo! que pensamentos!

Houve concurrencia... levantou-se a Parahyba para manifestar saudades e confiança aos seus eleitos.

E nós cá que não sabiamos disto; tanto que não nos levantamos!

E' assombroso o nosso Venancio governador. Elle produz pouco, mas quando produz causa admiração.

Vou dar-me ao trabalho de colleccionar as seus telegrammas para que os vindouros conheçam esses *specimens* de prosa telegraphica.

O governador de *Natal* (note-se que elle não se dirige ao governador do estado do Rio Grande do Norte) devia ter ficado maravilhado da *retentiva* do nosso Venancio.

Ah! se o povo do estado visinho quizesse fazer uma troca de governadores! Eu ainda voltaria o Ló e o Christiano.

A ideia da troca acudiu-me assim —*corrente calmo*; mas não deixa de ser importante. Firmo a proposta e espero resposta.

Lelis Cariry

certo a victoria, se o triumpho da chapa official não estivesse já assentado nos altos conselhos federaes!

No entretanto, é força confessar, algumas anomalias tiveram os catholicos a lamentar, devidas á falta de um centro de unidade, para onde todos neste Estado, podessem dirigir suas vistas, e a quem podessem pedir conselhos e instrucções.

Ora para obviar essa falta resolvemos, depois de ter ouvido ao Exm. Rvm. Sr. Governador do Bispado, e á alguns catholicos illustres de nosso Estado, fazer uma reunião dos catholicos de todas as freguezias deste Estado no dia 9 de Dezembro deste anno na cidade de Areia.

Para essa reunião convidamos a todos os Rvms. Srs. Parochos, Sacerdotes e catholicos de todas as freguezias deste Estado.

Aquelles que não poderem comparecer, mas que quizerem adherir ao que resolver-se nessa reunião no sentido do partido catholico, deverão dirigir suas cartas de adhesão aos Rvms. Vigarios da cidade de Areia e de Campina Grande, ou publical-as por qualquer jornal favoravel ao partido catholico.

Cidade de Areia, 8 de Outubro de 1890.

Vigario *Otilon Benvindo de Almeida Albuquerque.*

Vigario *Luiz Francisco de Salles Pessôa.*

Conego Vigario *José Antunes Brandão.*

Vigario *Francisco Targino Pereira da Costa.*

Vigario *José Alves Cavalcante de Albuquerque.*

Vigario *Walfredo Soares dos Santos Leal.*

Vigario *Luiz José de Araujo.*

A PEDIDOS

Patos, 8 de Novembro de 1890

Amigo redactor.

Vejo o que diz em seu jornal á respeito da Intendencia d'ahi, e comparando-a com a deste inditoso termo, observo esta com mais vantagem para Intendencia e mais vexatoria ao pobre povo. Um genro é presidente della, um outro collector, o filho procurador da mesma e o pai advogado ainda da Intendencia e delegado do termo.

E' um sultão.

Sonha-se á noite e pela manhã põe-se em pratica e em execução por meio do—*quero posso e mando.*

O Rvm. Vigario pagou ás collectorias cincoenta e tantos mil réis de seus predios nesta villa; e está ameaçado de pagar executivamente de cada uma porta e janella dos mesmos predios 200 rs. porque assim entende a intendencia, mal entendida, intencional e maliciosamente.

A fome não se extinguiu no todo; a guerra reina surdinamente, porque o povo vive descontente e mal satisfeito; e a poste ha de apparecer por se acharem os habitantes desta villa dispostos á feichar as portas e janellas das frentes de suas casas, e deixar aberta a da traseira para a intendencia.

E' irrisorio, é vergonhoso, é repugnante, é finalmente infame!

E na feira?! Parece um grupo de caracarás em busca das vicceras do pobre sem recurso de defesa e sem meio de vida.

Garantias e justiça ficaram sepultadas no dia 15 de Setembro.

Os criminosos residem e passeiam incolumes e empavidos pelo termo.... Mas protegidos dos *votantes*... E' preciso abrigal-os sob a sombra da *justiça.*

Esta já vai longa. Até outra, desejando continue sempre enfrentando em favor dos nossos direitos.

Espinharas.

VARIEDADES

CONTOS A VAPOR

A senhora Margarida, conquanto se chamasse Margarida, nada tinha da pureza das margaridas que se ostentam nos jardins da aristocracia de Nazareth, o que não obstou para que mestre Simplicio, um carpinteiro alto e espadaudo gostasse d'ella e a levasse aos pés d'um altar.

Casaram-se. Passaram a lua de mel em plena paz, nas ternas expanções de dois corações que se comprehendem. Um bello dia, porem, toldou-se a doce paz do lar: a senhora Margarida levantou-se ás cinco horas da manhã, damnada da vida e com um berreiro infernal poz a gente de casa da salla p'ra cosinha.

O mestre Simplicio, ainda deitado, estranhou de veras aquelle concerto matinal; levantou-se, e com boas maneiras foi perguntar á mulher o que era aquillo.

Ella empinou e gritou ao seo *Simplicio* que fosse p'ra casa do diabo, que não a viesse aborrecer quando estava com a sua lua e, n'um dó crescente, concluiu fazendo um salceiro de nossa morte acompanhado de um chuveiro de pancadaria que pôz em risco o espinhaço do povo miudo da casa.

O mestre Simplicio collocou-se em a resignação d'um santo, tomou o seu café, e foi para o arsenal de marinha, onde trabalhava.

Estas scenas reproduziram-se, e mais d'uma vez o mestre Simplicio, resmungando com os seus botões, jurou que havia de ensinar a mulher.

Uma manhã, na forma do costume, a senhora Margarida levantou-se e já começava os preludios de um dos taes consertos, ouvio o estrondo de um formidavel socco sobre a mesa que fez voar a louça pelos ares.

Foi o principio da colera de mestre Simplicio.

Não querendo ella dar parte de fraca, incendiou-se e elle incendiou-lhe as bitaculas. Acto continuo empunhando uma bengala de canella de veado, chuviscou-lhe de rijo e ella vendo que o negocio era serio de mais, poeirou pelo fundo do quintal para a casa da visinha.

Mestre Simplicio, qual tormenta desencadeada, passou a rapaziadinha e levou tudo raso debaixo de um aguaceiro de pau indescriptivel.

Acabada a faina, entrou para o seu quarto, descançou, vestiu-se e sahio, passando dois dias sem voltar em casa.

Na noute do segundo dia entrou, encontrou a casa bem arrumada e o seu jantar cuidadosamente arranjado á mesa.

Despiu-se, tomou banho, pegou os pirões e sem dar uma palavra recolheu-se ao seu quarto.

A senhora Margarida não se conteve, muito desconfiada, entrou no quarto do marido fingindo que procurava qualquer cousa, elle então chamou-a.

«Venha cá mulher»

«O que você quer seu Simplicio?»

Pedir-lhe disculpa do que fiz antehontem. Eu tenho o diabo de uma lua que quando me ataca fico possesso sem saber mesmo o que faço.

Ella comprehendendo o verso pozse a choramingar e desde então nunca mais as luas agitaram a doce tranquilidade do lar domestico daquelles mimosos pombinhos que até hoje passam a vida mais invejavel deste mundo.

PLINIO

(*Do Crepusculo*)

Musa popular

CHUVISCOS

Gemeu o prelo ond'emprimem
O *pasquim* official,
Passando deste ás imprensas
Do *Diario* e do *Jornal*,
As mentiras descaradas
Do *gringo* do *carcamano*,
Qu'aqui quer ser soberano,
Esse typo—o mais venal!...

De rapinagem é useiro
Quem tantos votos roubou,
E traficante é aquelle
Que actas falsificou.
Ninguem é mais crapuloso
Do que o tal Christiano,
Esse torpe e vil magano
Qu'o inferno vomitou.

Ildefonso.

FARRAPOS

Desejava possuir
A terra toda do globo,
Para o Indio Cariry
Desejava ter um lobo.

Depois de ter tod'o mundo,
Quer elle tambem o sol,
E os habitantes da lua
Torral-os em um crisol?!

E' todo sonho dourado
Do nosso *bom coronel*
Ser de todo o universo
Proprietario... infiel!...

E' sogro da intendencia
Pode tomar todo mundo;
Mas veja que não vomite
Do *inferno* bem no fundo.

Chico.

GAZETILHA

600 contos de reis.

E' este o credito aberto pelo governo provisorio, para compra das mobilias destinadas ao palacio do Congresso Nacional

A tal respeito diz o nosso distincto collega—*Pequeno Jornal*—da Bahia:

«Com a *corrompida* monarchia do sr. D. Pedro de Alcantara, tinhamos duas casas de parlamento, cujas mobilias valeriam, quando muito, dez ou doze contos de reis.

Com a republica *democratica e federal* do sr. marechal Deodoro, só para mobiliar a casa do Congresso se despende seis centos contos de reis!

E assim se vai desbaratando o suor do povo: assim se vai dia por dia tosqueando o sangue do infeliz rebanho de brazileiros!

600:000$000 de reis para mobilia! mas isso é um roubo escandaloso!

Não se comprehende em que se possa gastar tão avultada quantia.

Decidamente o Brazil está confiscado pelos ladrões de votos e dos dinheiros publicos.

Parahyba — Recebemos as seguintes noticias da capital deste Estado.

Foi exonerado a pedido o Dr. Cunha Lima, sendo substituido no logar de chefe de policia pelo juiz de direito da comarca do Conde.

—Consta que o Dr. Cunha Lima sahio inteiramente rompido com o governador, Dr. Venancio.

—Os empregados publicos estão com onze mezes dos seus vencimentos em atraso; e todos á espera do dinheiro do emprestimo, que muitos já consideram uma *burla*.

Synopsis das sesmarias — Por abundancia de materia tem deixado de sahir uma secção desta folha—*synopsis das sesmarias*—; mas ella será continuada em Janeiro proximo vindouro ou antes se for possivel.

Prevenimos aos que lêem com interesse dito escripto, que elle está ainda longe de acabar; continuará com certeza durante todo o anno de 1891.

Alagoa Nova — Consta que a intendencia dessa villa acabou com todos os impostos nas feiras do seu municipio, que são os de dita villa, que está mudada para o dia de domingo, de Mattinha e Banabuyé.

Noticia telegraphica — No interior da cathedral do culto catholico, em Constantinopla, dispararam se alguns tiros contra o arcebispo metropolitano.

As balas não alcançaram o sacerdote.

Imprensa — Recebemos: *A Familia*, acreditado jornal do Rio de Janeiro, redigido pela emminente escriptora, D. Josefina A. de Azevedo;

O Republicano, diario da cidade de Aracajú, capital do estado de Sergipe.

Agradecemos as visitas.

Um drama familiar

Ha 24 annos que a sra. Goodrin, joven e formosa, viuva que residia em Brooklin, Nova-York, contrahio casamento com Thomaz Callins, rico proprietario de Levington, em Nova Jersey.

Seu filho Henrique de 20 annos, enamorou-se perdidamente de uma sua prima, 2 annos mais velha do que elle.

A mãe oppoz-se tenazmente ao casamento e mandou o filho para a Europa, esperando que as distracções o fizessem esquecer da sua namorada.

Ao separarem-se, juraram os dois primos eterna fé.

Henrique, preso pela paixão, não pode viver mais do que alguns mezes no velho mundo, e, em maio ultimo, regressou para Levington, resolvido a casar-se com sua prima Nelle.

A sra. Callins enviuvara outra vez; pedio ao filho, chorando, que desistisse do seu proposito, porque aquelle casamento era impossivel.

Henrique respondeu-lhe que estava decidido a tudo e que não podia renunciar a paixão que sentia por Nelle.

Principia agora a situação do drama.

A infeliz mãe cheia de dor e de vergonha, confessa ao filho que Nelle não era sua prima, mas sim sua irmã, por parte della.

A sra. Callins a tivera durante a sua primeira viuvez, e para occultar ao mundo a falta commettida, a dera a crear a uma irmã que a educou como se lhe fosse filha.

O apaixonado mancebo, horrorisado com a revelação da mãe, sahio para o quintal e disparou contra si um tiro de pistola.

Ao ruido da detonação acudiram muitas pessoas, que conduziram o suicida para sua casa.

Os medicos tinham esperança de o salvar, mas não de o curar da grande enfermidade moral.

Para bexigas — Com este titulo lê-se na PACOTILHA (Maranhão):

Foi-nos offerecida para publicar a seguinte receita do dr. Freitas, de Lisboa, para o tratamento da variola.

Como se tenham dado alguns casos dessa enfermidade entre nós, apressamo-nos em dal-a a conhecer aos nossos leitores:

«Pilulas de sulphureto de calcio

1 centigramma para cada uma, pós inertes, quanto baste para—40 pilulas.

Extracto de aconito 1 centigramma, pós inertes—quanto baste, com esta façam-se 40 pilulas.

Se houver aconitina, devem as pilulas conter 1 milligrammo, cada pilula.

Tanto o sulphureto como o aconito deve ser dado conjuntamente de 10 em 10 minutos; até apparecerem os primeiros vomitos; apparecendo estes pare-se com o aconito e continue-se com o sulphureto até apparecer na transpiração o cheiro de ovos chocos (acidos sulphydricos).

Deve-se dar ao doente um purgante de oleo de ricino, logo que apparecerem os primeiros symptomas das bexigas e em seguida as pilulas.

Os purgantes do oleo de ricino devem ser dados de 2 em 2 dias—mesmo usando as pilulas.

O Pontifice.

O correspondente em Pariz do *Chronicle* de Londres diz que o papa vai convocar os bispos e cardeaes para reunirem-se em Roma d'aqui a alguns mezes, para tomarem em consideração a posição da igreja e a questão do seu successor. O papa actual já tem 80 annos de idade.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo o preço do algodão, subirião necessariamente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, comforme o adagio popular.

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera.

ANNUNCIOS

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR;

Compras D'algodão

E

Escreptorio de Commisões

Rua de Maciel Pinheiro 82 a 86

PARAHYBA

Aos boiadeiros

Apolinario Pereira da Costa, tendo arrendado o antigo estabelecimento, que pertencia ao finado Tenente Lessa, na povoação de Pocinhos desta Comarca, avisa a todos os boiadeiros e marchantes que nelle encontram todos os commodos:

—VENDA DE MOLHADOS Bem Sortida.

—Casa de rancho espaçosa,

—15 currais para boiadas,

—Cercado e capim para tratamento de cavallos.

Promette toda sinceridade,asseio e preços modicos.

Pocinhos, 24 de Setembro de 1890

Apolinario Pereira da Costa

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA **DROGARIA**

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Sitio a venda

Vende-se um sitio de agricultura n o logar *Cosme da Rocha*, junto á povoação de *Matinha*, termo *Alagôa Nova*, com 374 braças de testada, debaixo de quatro marcos; pela quantia de 300$. Quem o pretender dirija-se ao seo proprietario, o abaixo assignado, na villa de S. João do Cariry, ou a esta typographia, onde encontrará com quem tratar.

Campina, 16 Outubro de 1890.

Amaro Correia Lima

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Ingleza**

N'o sobrado e grande Armazem

Junto á Igreja

Fazendas baratissimas-Roupas feitas

Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1.ªs fabricas e o commercio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN*.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (19

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

LOJA DA ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes,

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

Hotel Central

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte á estação da ferro-via Conde d'Eu; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de cartas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto precisar a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 14 de Novembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	850
Vendidos..................	600
Regulando o kilo da carne	a 180 rs
Destino	
Pernambuco..................	300
Seguiram para a Parahyba...	00
(diversos)...........	300
Sobras..............	250
	850

Feira de Campina, 14 de Novembro do 1890.

Houve 450 bois.

Pela estrada do Siridó...	450
« « das Espinharas.	00
Cariry..................	600
Sobra da feira passada	00

Mercado de Campina em 8 de Novembro de 1890.

Milho..................	$500
Feijão..................	1$400
Farinha..................	$600
Carne secca ... kil.......	$600
Dita verde ... kil.........	$320
Rapadura . cento	5$000
Couro de bode . o cento ..	160$000
Sola . o meio	3$000

Typ da « Gazeta do Sertão

Anno III. -Estado da Parahyba.- Num. 46.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre .... 3$500
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno............ 7$000
Semestre .... 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira. 21 de Novembro de 1890.

ESPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspendér a remessa da nossa folha.

Almanak

Novembro (tem 30 dias)
S9L em SCORPIO

DOMINGO	∴	2	9	16	23	30
SEG.-FEIRA	∴	3	10	17	24	∴
TERÇA-FEIRA	∴	4	11	18	25	∴
QUART-FEIRA	∴	5	12	19	26	∴
QUINT-FEIRA	∴	6	13	20	27	∴
SEXTA-FEIRA	∴	7	14	21	28	∴
SABBADO	1	8	15	22	29	∴

DIA SANTIFICADO †

PHASES DA LUA:
Ming a 4, nova. a 12, cresc. a 19, cheia a 26.

MEMORANDUM.
Correio amanhã

GAZETA DO SERTÃO

Correio politico

Os jornaes do Rio publicaram o seguinte telegramma de Campos:

«O povo campista vai reunir-se em *meeting*, afim de pedir ao governo provisorio a destituição do governador do estado, como meio prudente de conservar a paz. Vão ser convidados todos os municipios para adherir ao movimento.—Redacção da *Republica*.»

Sobre esse telegramma escreveram no *Jornal do Commercio*:

E' preciso que se saiba que esta idéa do telegramma supra está irradiada por todo o municipio de Campos, e para que esta importante parte do estado fluminense tomasse tão patriotica quão desusada attitude nos annaes das administrações, é porque o desespero publico chegou ao maior auge! Realmente o estado do Rio precisa ver-se livre, sem a menor demora—a todo transe— do Sr. *F.* Portella.

Este senhor, tomando a administração, cercou-se de uma roda impossivel e, como chefe, tem conduzido o estado do Rio, até então respeitado, rico, importante, ao estado ruinoso de um verdadeiro fallido e *burgo podre*! Não ha moralidade possivel, não ha administração séria e prudente, tudo pode-se dizer, resume-se em patotas e só patotas! O serviço publico está completamente desorganisado. Tem creado repartições, verdadeiras sinecuras, para enxerto tão somente dos adherentes da nefanda e immoral roda com elevados vencimentos No entanto estes individuos nem ao menos apparecem nas repartições, senão nos dias precisos para andamento de negocios dos protectores ou nos fins dos mezes para receberem os seus vencimentos! Existe outra serie de empregados que assignam o ponto e voltam para as ruas e cafés da Capital Federal, onde passam os dias e as horas com a acquiescencia plena do destaboccado governador!

No entretanto a divida e os encargos do Estado sobem com assombro horroroso.

Actualmente já não ha mais nada para garantia de juros, porque a exploração chegou ao maior cumulo possivel de sacrificios para o Estado, sendo o maior cuidado inventar-se novas cousas, novas extravagancias, novas patifarias para se dar garantias de juros! Se algum cidadão leva a palacio uma idea patriotica, esta ou é posta á margem, ou é colhida e explorada, como por encanto, por algum trafego da roda, com testa de ferro na frente!

O povo campista tem toda a razão; e estamos certos que será secundado pelos irmãos dos demais municipios do infeliz Estado do Rio.

Bahia

No dia 4 teve logar a reunião dos membros do partido nacional do Estado da Bahia.

Consta que entre outras deliberações foram assentadas as seguintes:

Pleitear as eleições de deputados e senadores do Estado, apresentando uma lista com dois terços dos candidatos, deixando o outro terço á escolha do eleitorado

Dirigir uma mensagem ao generalissimo Deodoro, pedindo completa liberdade de votação, sendo portador dessa mensagem o sr. conselheiro Saraiva.

Ficar o directorio authorisado a formar as respectivas chapas.

Ficar o directorio authorisado a formular um projecto de eleição para governador do Estado para ser apresentado ao Congresso, de acordo com a constituição organisada pelo conselheiro Luiz Antonio, antes das modificações feitas quando decretada.

Matto-Grosso

Relata o *Correio do Povo*:

Cartas particulares referem que a eleição em Matto-Grosso foi um horror. Violencias, prisões, recrutamentos, o diabo! Parece que o governador tinha um candidato do peito e para fazel-o triumphar pintou a manta!

Congresso

Dos senadores que serviram sob o regimen monarchico só foi eleito o Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva.

No senado e camara dos deputados que se vão constituir tomam assento 45 cidadãos que em varias legislaturas do imperio representaram as antigas provincias e 110 cidadãos, que nunca foram deputados.

LETRAS E ARTES

DEUS

Fenelon, esse grande e veneravel Arcebispo de Cambrai, cujo nome é respeitado pelos proprios impios, passeava uma noite com um menino confiado a seus paternaes cuidados.

O cêo matisado de estrellas fulgurava com todo o brilho de cem mil fogos. O horisonte estava ainda doirado pelos ultimos raios do sol no seu occaso. Tudo em a natureza respirava calma, grandeza e magestade.

Perguntara o menino a Fenelon, que horas eram. Este tirou o seu relogio e viu que eram oito horas « Oh! que lindo relogio! —disse o joven discipulo. Daes-me licença, que eu o veja? » O bom do Arcebispo entregou-lh'o e vendo que elle o examinava attentamente, disse-lhe cem frieza « é coisa bem singular, meu caro Luiz, este relogio fez-se a si mesmo. »

—A si mesmo! repetiu o menino, olhando para o seu mestre com um sorriso.

—Sim; a si mesmo. Foi um viajante, que o achou, não sei, em que d serto. E é verdade, que foi elle, que se fez a si mesmo.

—Isso é impossivel, diz o joven Luiz, vós estaes zombando de mim.

—Não, meu filho, não zombo de vós.

Que vedes de impossivel no que digo? »

—Um relogio nunca se póde fazer a si mesmo.

—E porque não?

—Porque é preciso tanta exactidão no arranjo destas mil rodas, de todos os tamanhos, que compõem o movimento, e fazem andar igualmente os ponteiros, que nãc só é necessario ter intelligencia para organisar tudo isto, mas ainda ha poucos homens, que o pudesse conseguir, apesar de seus esfo.ços

Que tudo isto se faça a si mesmo, é absolutamente impossivel; nunca poderei acreditar isso. Enganaram-vos, senhor Arcebispo.

Fenelon abraçou então, o menino, e mostrando-lhe o bello cêo, que brilhava por cima delles, fez-lhe a seguinte observação.— «Que se hade dizer, meu caro Luiz, daquelles que pretendem, que todas estas maravilhas se fizeram a si mesmas, se conservam por si sós e que não ha Deus? »

—Pois haverá homens tão estupidos e tão maus que digam isso? Perguntou Luiz.

—Ha, sim, meu bom filho; ha alguns que o dizem, poucos, graças a Deus; mas se o o acreditam, isso é que eu não poderei affirmar, tamanha é a violencia que é necessario fazer à razão, ao coração, aos instinctos, e ao bom senso para empregar uma tal linguagem. Se é evidente, que um relogio se não póde fazer a si mesmo, quanto mais o não será para aquelles mesmos, que os fazem? Houve um primeiro homem, pois que tudo teve principio e a historia do genero humano attesta universalmente este principio. Forçosamente alguem havia de fazer o primeiro homem.

E' esse Ser, que fez todos os seres e a quem ninguem fez, que nós chamamos Deus. E' infinito, porque nada limita o seu ser: é eterno, isto é, infinito em duração, sem começo e sem fim, omnipotente, justo, bom, santo, perfeito e infinito em todas as suas perfeições. Está em toda parte e é invisivel, e ninguem póde sondar as suas maravilhas. E' nelle que nós vivemos, que nos movemos e existimos. E' o nosso primeiro principio e o nosso ultimo fim; e a felicidade neste mundo e no outro consiste em conhecel-o, servil-o e amal-o. »

Severo.

(Da *Renascença*)

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Lei Torrens

(Conclusão)

CAPITULO VIII.

Penalidades.

Art. 70. Aquelle que, por fraude, fizer ou for causa de que se faça na matriz averbação que indevidamente altere titulos seus ou de outrem, relativos a immovel matriculado, e bem assim o que, por igual meio, procurar obter titulo, extracto, ou outro acto, dos contemplados neste decreto, ou contribuir para que se lance nos mesmos actos uma das notas de que elle trata, incorrerá nas penas de estellionato.

Art. 71. O official do registro que, por negligencia ou má fé, lavrar acto indevido, ou certificar a regularidade de acto viciado de erro, será punido com a multa de 500$ a 1:000$, afóra as penas do codigo criminal, ficando obrigado á indemnisação de perdas e damnos.

Esta multa será imposta, sem recurso segundo a gravidade da falta, pelo juiz, que fará recolher a respectiva importancia ao thesouro nacional pelas repartições de fazenda. (Art. 62)

Art 72. O que falsificar os actos do registro fica sujeito ás penas de falsidade.

Art. 73. São applicaveis as penas de furto ao detentor illegal de titulo alheio.

CAPITULO IX

Disposições geraes

Art. 74. Se as firmas das partes não forem reconhecidas por tabellião e houver motivo para se lhes duvidar da authenticidade, o juiz verifical-a-ha, interrogando o signatario e procedendo ás diligencias convenientes.

Art. 75. Nenhuma acção de reivindicação será recebivel contra o proprietario de immovel matriculado.

§ 1.º A exhibição judicial do titulo, ou outro acto de registro, constitue obstaculo ab-

soluto a quaquer litigio contra o conteúdo de taes documentos e contra a pessoa nelles designada.

§ 2.º Todavia, nos casos dos arts, 70 a 73, depois de julgados criminalmente, e no exhibir o auctor titulo anterior, devidamente inscripto no registro, caberá a acção competente para restabelecca o direito violado.

§ 3.º Julgada procedente a acção, mandará o juiz annullar os titulos ou outros actos indevidamente registrados substitui-os por novos, averbados na matriz, em nome de quem de direito.

§ 4.º O que se achar inscripto na matricula, sendo rèu na acção, considerar-se-ha detentor do immovel.

Art. 76. Salvo o disposto no artigo antecedente, o individuo privado de um immovel, ou direito real, por erro ou omissão na matricula, ou fraude de terceiro, póde accionar por indemnisação o que do erro ou fraude se houver aproveitado.

§ 1.º Prescreverá esta acção em cinco annos, a contar da perda da posse, e, para os incapazes, do dia em que cessar a incapacidade.

§ 2.º O adquirente e o credor hypothecario de boa fé não podem ser perturbados na posse, ainda quando o alienante haja sido matriculads fraudulentamente, ou tenha occorrido erro na delimitação.

Art. 77. Em caso de morte, ausencia ou fallencia daquelle, contra quem caiba a acção, poderá esta correr contra o official do registro, no intuito de obter o lesado a indemnisação pelo *fundo de garantia*.

§ 1.º Sendo condemnado o official do registro, ou insolvente a pessoa que se locupletou com a fraude, ou erro, o thesoureiro geral do thesouro, ou o thesoureiro da respectiva thesouraria de fazenda, á vista da sentença e precatoria do juiz, e mediante ordem do ministro da fazenda, ou do inspector da thesouraria, pagará a importancia da indemnisação e das custas, levando-a a debito do *fundo de garantia*.

§ 2.º O fundo de garantia haverá do devedor, se apparecer, as sommas que por elle se houverem pago.

Art. 78. A acção de indemnisação, fundada em erro ou omissão do official do registro, ou seus empregados, será intentada nominalmedte contra o mesmo official.

§ 1.º Se o autor vencer, o juiz, a requerimento delle, mandará o officiai de registro, communicar ás repartições de fazedda (art. 62) a importancia da condemnação, principal e custas.

§ 2.º A repartição de fazenda respectiva, á vista da carta de sentença e do *cumpra-se* lançado nella pelo ministro da fazenda, pagar ao autor, ou a seus representantes, a somma de indemnisação, carregando-a ao *fundo de garantia*.

Art. 79. Se alguem dolosamente obtiver ou retiver titulo, ou outro acto, referente a immovel matriculado, o juiz o mandará citar para comparecer à sua presença, sendo conduzido debaixo de vara, se não acudir á citação, salvo legitimo impedimento.

Se o citando se occultar, o official de justiça fará a citação com hora certa.

Art. 80. Comparecendo o citado ante o juiz, será interrogado e intimado para entregar o titulo, ou os actos que indevidamente detiver.

No caso de recusa, o juiz mandará entregar a quem pertença novo titulo, ou o outro acto, que lhe couber, como nas hypotheses de perda, ou destruição, lançando o official do registro a nota dessa entrega e das circumstanciaa, que a acompanharam.

Art. 81. Não comparecendo o citado, o juiz após inquerito procederá contra elle como se houvesse comparecido e recusado entregar o titulo.

Art. 82. Nestes casos poderá o juiz condemnar nas custas os implicados no processo.

Art. 83. O juiz e o official do rehistro perceberão as custas affixadas na tabella annexa.

Art. 84. Este decreto entrará em execução seis mezes depois de publicado o respectivo regulamento, que estabelecerá a fórmo de processo, os casos de recurso, as suas especies, as formulas dos actos e os modelos da escripturação do registro.

Art. 85. Revogam-se as disposições em contrario.

TABELLA ANNEXA

O official do registro receberá, em razão da matricula:

1 Por titulo de concessão de terras publicas.................. 2$000

2 Por titulo de outra ordem, um por mil sobre o valor da propriedade.

Alem disso:

3 De cada *titulo* ou extracto de registro 6$

4 De cada novo *titulo* a proprietario, quanto á parte do immovel não allienada.. 4$000

5 De cada titulo em outras circumstancias, do registro de alienação ou escriptos, e de alienação ou hypotheca.......... 6$000

6 De cada registro do escripto, e qualquer outro acto constitutivo de *onus* real que tenha de ser lançado na matriz....... 4$000

7 De cada recebimento ou menção de opposição............ 4$000

8 De cada busca, indicando-se o volume e a folha....... .... $500

9 De cada busca geral....... 1$000

10 De cada deposito de planta e documentos................. 2$000

11 Da entrega das referidas peças regularmente autorisada........ 2$000

12 De cada lauda, que terá vinte cinco linhas, e cada linha não menos de 30 letras 2$

13 De cada certidão, pelas 5 primeiras laudas............ 2$000

14 De cada lauda ou parte de lauda que accrescer.......... $200

15 Do exame das ditas peças, facultado em cartorio a quaesquer pessoas...... 2$000

16 O official do registro entregará ao juiz 40 %, das custas que recebe pelos trabalhos e processos em que funccionar ou tomar parte.

FUNDO DE GARANTIA

17 Pagamento ao cofre desse fundo pela primeira matricula de um Immovel, dous por mil sobre o valor da propriedade.

18 Idem de cada tranmissão por testamento ou *ab-intestato* de immovel já matriculado um por mil do valor da propriedade.

VARIEDADES

O COFRE

(CONTOS DE FADAS.)

Clavelina mendigava em um caminho por onde ninguem passava, de modo que nunca em sua mão pequenina, cançada de manter-se aberta, cahio uma moeda.

De quando em vez destacava-se uma flor da ramalhada sacudida pelo vento, e desfolhava-se sobre a mendiga; a andorinha ao cortar o espaço fazia-lhe a esmola de um gorgeio, porem estas dadivas chimericas não eram das que serviam para dar-se em pagamento ás pessoas que vendem as cousas que se vestem.

Clavelina era, pois, bem digna de lastima, tanto mais que não sabendo onde nem de quem nascera, de sua origem só conservava a lembrança de ter uma clara manhã despertado junto ás moitas de um caminho.

Não tinha para recolher-se á noite uma cabana, onde sentisse o fumegar da sopa quente e onde outras meninas, depois de receberem um beijo de seus pais, dormem sobre a palha tepida e em frente do fogo da lareira.

Quando a noite aproximava-se ella resignadamente trepava a uma arvore frondosa e aninhava-se por entre a ramaria... E quando o tempo era frio, com que boa vontade não ter-se-hia agasalhado em um ninho de passarinho!

Tinha por vestido um sacco de serapilheiro que em um dia afortunado encontrou n'uma granja, e em todas as primaveras o recompunha com folhas verdes, e, como era linda e joven, e suas faces rosadas, aquelles adornos pareciam a folhagem de uma rosa.

Tinha para comer avellan e fructas agrestes.

Como vêem Clavelina era a creatura mais desditosa que imaginar se possa, e sua desventura era enorme durante o bom tempo, mesmo quando havia calor no ambiente e fructos nas arvores; imagine se, pois, o que seria quando a neve gelava as plantas e a ella propria atravez dos farrapos e folhas seccas.

Uma feita, quando voltava de procurar avellans silvestres, viu surgir de um arbusto formosa dama, coberta de brocado e pedraria, era uma fada, que assim fallou-lhe com voz mais doce que a musica:

—Clavelina, já q' teu coração é tão bom como formoso o teu semblante, quero fazer-te uma dadiva.

Vês este cofre pequenino, que tem a forma e cor de um cravo verde vermelho aberto? Eu t'o dou; põe nelle o que tiveres de mais preciso; no dia em que o abrires, elle centuplicará o que houver recebido.

Isto dizendo, a fada esvaneceo-se como uma chamma que o vento apaga.

Clavelina, que havia alimentado alguma esperança ao ver a famosa apparição, ficou mais triste do que antes.

Com certeza não era fada bondosa?

Quer maior crueldade do que presentar com um cofre uma infeliz creatura que nada tinha que guardar?

As unicas economias que tinha podido fazer eram as recordações dos dias sem pão, as noites sem somno entre a chuva e a neve.

Esteve quasi para quebrar de encontro a uma pedra aquelle presente que era um escarneo, porem era de natural tão bondoso, que não podia fazer mal nem mesmo ás cousas más.

Chorou, pois, tristemente e suas lagrimas cahiram uma a uma no cofre

FOLHETIM

Ca e La

Neste mundo vê-se cousas!!....

—O que ha?... perguntarão sem duvida os benevolos leitores.

—Eu lhes conto.

Até 15 de Novembro de 1889, a Parahyba ignorava, que no exercito brazileiro tinha um distinctissimo filho, o general José de Almeida Barretto.

Apenas adolescente, quando deixou as extensas varzeas, cobertas de carnaúbaes, do Rio do Peixe, o joven sertanejo impellido por um turbilhão, devastador de toda vida vegetal e animal, procurou, como tantos outros, os centros populosos do litoral para *passar a secca*.

Sem familia, sem fortuna, inteiramente desprotegido; quem diria, ao vel-o atravessar os adustos sertões de sua terra natal, que aquelle peregrino ia trilhar a carreira da gloria, colhendo immarcessiveis louros?

Ninguem! E nem elle mesmo tivesse talvez intuição do seu destino.

Fez-se absoluto silencio em torno do moço parahybano; e os seus proprios companheiros de infancia, não se lembrari um delle uma ou outra vez senão para lastimal-o, como um dos muitos infelizes, que passam desappercebidos na carreira da vida.

Decorre um quarto de seculo, e nos fastos militares do paiz, começa a apparecer o nome de Almeida Barretto. O seu merito fal-o conquistar todos os postos até general de brigada, quando naquelle memoravel dia, coroou a sua carreira com a queda da monarchia, para que concorreu talvez mais do que nenhum outro militar.

De um extremo á outro do Brazil tornou-se repentinamente conhecido o bravo general; e o posto de marechal sendo pouco para o brilhante papel, que representou na revolução, foi-lhe concedido pelo governo provisorio todo este Estado por apanagio.

⁂

A Parahyba ficou offuscada com o brilho da gloria de um filho até então desconhecido; e scenas burlescas, dignas de serem descriptas por um Molière, tem apparecido e apparecerão emquanto o distincto general não conhecer bem esta terra, de que está ausente ha quasi meio seculo.

Metade da população da cidade de Souza, faz questão por ser parente do general; e cada um por ser mais proximo do que o outro.

Factos da maior particularidade, relações familiares as mais secretas dos annos de 1820 á 30 são trazidas á publicidade com espanto dos que não tomam parte em semelhante comedia.

Immensa papelada composta de documentos genealogicos tem sido remettida para Capital Federal, acompanhada de cartas pedindo empregos ao distincto filho de Marte, o despensador de todas as graças no estado da Parahyba.

O general tem dado muito; mas os pedidos não deminuem; ao contrario augmentam, e todos os pretendentes se dizem seus parentes.

Desconfiado dessa inexgotavel mina de pretendidos consanguineos, que diariamente o importunam: consta que o general propõe-se a visitar este Estado, afim de conhecel-os e separar os falsos dos verdadeiros: — o trigo do joio.

⁂

Não é somente em Souza, o berço do general, onde conta tão numerosos parentes, aqui tambem os tem. O Christiano como tal se apregôa, e aquelles, que perguntam admirados como pode ser tal perentesco, elle responde do seguinte modo:

Sou dinamarquez e na Dinamarca tenho os meus parentes; mas um primo de meu vigesimo avô veiu para esta terra, no tempo da guerra dos hollandezes e deixou grande descendencia: —Lauritzen significa em portuguez Barretto.

O Alexandrino tambem se faz parente; e está tão orgulhoso, que quando quer tomar a terra de qualquer matuto, não deixa de dizer:

—V. veja que eu sou parente de general!!

—*Qué generá, o Diadoro?* — pergunta o matuto.

—Não! o Almeida Barretto; —responde elle,

Diz o Alexandrino que o parentesco vem de sua tataravó.

Em Patos o Ló não satisfeito com o parentesco com o Venancio, tambem o quer ser do general. Diz elle que é pelo lado de seu tataravó.

Enfim em todos os pontos deste Estado existem numerosos parentes do general, cada qual que tenha formado a sua geneologia probatoria.

Comparai agora, benevolos leitores o passado com o presente, e vêde se eu tenho ou não rasão, quando exclamo:

Neste mundo vê-se cousas!!...

⁂

Para completar a obra acceitará o guerreiro parahybano o parentesco de um indigena?

Se receber pelo menos *si et in quantum* a minha proposta, —provarei com a minha linhagem; e deste modo o invicto general poderá dizer que tem parentes em todas as classes, em que se divide o solo parahybano, até mesmo no meio de sua primitiva raça, —os caboclos.—

Indio Cariry

pequenino e vermelho como um cravo recentemente aberto.

II

Outra vez experimentou uma ventura que a tornou ainda mais disditosa.

Por aquelle caminho onde ninguem passava, passou um dia o filho do rei de volta da caça e com o facão na dextra.

Montava um garboso cavallo que sacudia as clinas de neves e o seu trajo estava recamado de ouro, de semblante altivo e tão luminoso que era de estranhar ver nelle abrir-se a flor dos labios.

Era tal a belleza do principe, que a mendiga julgou ver um archanjo em trajos de grão senhor.

Arregalados os olhos, entre aberta a bocca, e com os braços estendidos, quedou-me extactico a pobre creatura, sentindo que alguma cousa, que devia ser o coração, sahio de si e seguia o esbelto cavalleiro. Mas, elle afastou-se sem sequer tel-a visto.

Isolada como antes, mais isolada ainda, porque tinha deixado de o estar por um momento, deixou-se cahir na relva, para que nada, sem duvida, viessem a não ser aquella imagem adorada.

Quando tornou abril-os, arrasados de lagrimas, achou junto de si o cofre pequenino semelhante a um cravo vermelho recentemente aberto.

Apanhou-o, e na loucura do seu illusorio amor, pondo toda sua alma no alento beijou-o com um beijo prolongado.

O presente da fada, porem, não deu outros signaes de vida do que daria uma pedra acariciada por uma rosa.

A partir daquelle dia soffre Clavelina taes pezares, que não podiam ser comparados a nenhum dos que soffrera até essa epoca.

Recordava como horas felizes aquellas em que só havia padecido fome e frio.

Pensava que outras mulheres na corte, ricamente adornadas (menos bellas que tu) dizia-lhe o espelho da fonte, podiam contemplar quasi todas as horas o esbelto principe de semblante luminoso; que elle aproximar-se-hia dellas, fallar-lhes-hia; talvez dentro em pouco alguma donzella vinda de Trebizonda em um pallanquim nos lombos de um elephante branco de dourada tromba, casar-se-hia com o filho do rei.

E ella, a mendiga do caminho em caminhando, continuaria vivendo, porque viver é morrer um pouco cada dia, naquella solidão, naquella miseria, longe daquelle que tão ternamente amava, e que nunca mais tornaria a ver nunca...

E pelas noutes das regias nupcias, ella aninhar-se-hia na ramagem de uma arvore, e enquanto os esposos se beijassem amorosamente, ella morderia de raiva a casca do carvalho.

De raiva não, porque mesmo atormentada não sentia colera; sua maior dôr era pensar que talvez o filho do rei não fosse tão amado pela princeza de Trebizonda como o teria sido por ella, misera creatura.

A final, um dia de neve resolveu pôr termo aos seus soffrimentos, arrojando-se no lago que havia no meio do bosque; pouco sentiria o frio da agua acostumada como estava ao frio do ambiente.

Tiritando, podendo apenas suster-se poz-se a caminho com a maior rapidez possivel.

Entre a tristeza do sollo branco, as arvores peladas, as sarças eriçadas e os horizontes sombrios, nada resplandecia mais que os seus cabellos de ouro; dissereis que havia ficado alli um pedaço de sol.

Caminhava cada vez mais depressa para chegar no lago; a neve tinha formado sobre seus farrapos como que um vestuario branco de noiva.

—Adeus, disse.

Aquelle adeus era para *elle*!

Quando ia, porem, lançar-se na agua, surgiu de entre os ramos de um espinheiro a fada coberta de brocado e pedrarias.

—Clavelina, perguntou-lhe ella, porque quereis morrer?

—Não sabeis, fada perversa, como sou desventurada? Esta morte horrivel ser-me-ha mais doce que a vida.

A fada sorriu-se bondosamente.

—Antes de afogar-te, ponderou-lhe, deverias pelo menos quebrar o cofre.

E para que, se sendo tão pobre como sou, nada pude depositar nelle?

—Não importa, quebra-o.

Clavelina não se atreveu a desobedecer. Tirou de seus andrajos a util dadiva e quebrou-a de encontro a uma pedra.

Então á medida que o bosque se transformava em magnifico alcoçar de porphyro com tecto azul, estrellado de ouro, o esbelto filho do rei, sahindo do cofre feito em pedaços, a estreitava nos braços e lhe beijava cem vezes os cabellos, os olhos e os labios, perguntando-lhe ao mesmo tempo se queria acceital-o por esposo.

Clavelina chorava de alegria, sem cessar, porque o bom cofre havia-lhe devolvido fielmente o beijo que tinha recebido e as lagrimas de tristeza tinham se transformado em lagrimas de felicidade.

Catulle Mendès.

A PEDIDOS

Sousa, 22 de Outubro de 1890

Senhor Redactor.

Tenho sempre recebido a *Gazeta do Sertão* e muito tenho apreciado o modo energico com que bate este governo sem Deus e sem religião.

Vendo eu que os chefes politicos daqui e de outros logares visinhos não lhe communicaram o resultado da eleição deste quinto circulo, resolvi manifestar-lhe o que por cá se deu.

O partido catholico nesta comarca e em todo este sertão é forte tem grande maioria sobre agente do governo; mas era necessario que houvesse combinação para o pleito de 15 de Setembro.

Como catholico queria cumprir o meu dever em causa tão nobre; e depois de entender-me com o vigario da freguezia, Padre Francisco Torres Brazil, procurei ao Dr. Antonio Mariz e ao capitão Pedro Baptista para combinarmos sobre a eleição.

O Dr. Mariz, declarou-me que devia-se esperar ainda para se formar o directorio do partido catholico; que eu julgava necessario logo, parecendo assim estar perplexo á respeito de sua attitude politica no pleito eleitoral. Dias depois conversando com o meu irmão tenente-coronel Joaquim José de Sousa, foi franco, porque disse-lhe que sacrificava-se pelo partido catholico.

O capitão Pedro Baptista disse-me em resumo que o seu chefe era o Dr. Paulo Primo, dando á entender que só a elle seguiria.

Entendi que o Dr. Paula quizesse desta vez collocar-se á frente da opinião publica neste 5.º districto, mas enganei-me. Tendo seguido para o Exú no principio de Agosto, voltou no dia 6 de Setembro; e logo que chegou deu sciencia aos amigos politicos, convidando-os para uma reunião, com o fim de se combinar sobre a eleição.

Feita a reunião, elle declarou que era conveniente que votassem com o governo. Os amigos impugnaram, allegando que a maioria do eleitorado não queria; e elle ensestia dizendo que a votação podia ser em segredo para que os votantes não soubessem.

O vigario Manoel Mariano repelliu por varias vezes, dizendo que se não quizesse apparecer, deixasse a direcção ao Dr. Felisardo.

Não quiz attender e assim passaram tres dias sem resultado.

Em vista disto e pela chapa, que se intitulava catholica, na qual vinham quatro governistas, resolvemos abandonar a eleição.

O eleitorado que compareceu foi somente 16 eleitores em Santa Fé; 33 em S. José de Piranhas; 256 em Cajaseiras; 83 em S. João do Rio do Peixe e aqui 547, deixando de comparecer 633.

O processo eleitoral correu como quizeram os majores José Gomes e Tiburtino, que são os principaes agentes do governo nesta comarca; e estão tão orgulhosos que dizem ter o Dr. Antonio Mariz recebido chapas de suas mãos como simples votante.

O que é certo é que o José Gomes é unico ouvido para todas as nomeações e demissões; e é por isto que causa geral admiração o Dr. Mariz, gosando aqui de tanta influencia sujeitar-se ao papel de acompanhar na eleição a quem lhe é tão inferior.

A politica nesta terra tem por eixo a mãe do general Almeida Barretto, D. Anna da Escadinha.

E' uma senhora, muito idosa, e que vivendo ignorada até 15 de Novembro do anno passado; viu-se dall para cá cercada e bajulada de tal forma que faz pena.

As questões de parentesco com o general são ainda a ordem do dia; a briga é por cada um querer ser seu parente mais proximo

O Dr. João Gualberto e quem á respeito tomou posição mais importante; pois que pretendeu provar com documentos que o general é seu primo legitimo, e espera por isto ser bem empregado.

Por hoje basta.

Seu constante leitor

José Pedro de Sousa Raposo

Attenção.

Chamamos a attenção do Rm.º Vigario da freguezia e do fabriqueiro para a usurpação que está fazendo o coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque de uma grande parte do patrimonio de N. S. do Rosario entre os logares Cuité e Genipapinho. Ouçam João José e outros moradores antigos d'ali, que se convencerão.

N. S. do Rosario não falla; e é por isto que o coronel Alexandrino depois de tomar toda a terra de Guabiraba, quer agora tomar a do Cuité.

Cuidado, que não ha terra que chegue para encher a barriga do Alexandrino.

Um Catholico.

FORUM.

Juiz Municipal,—Dr. A. Espinola, Escrivão.—Capitão Pedro Americo.

Audiencia de hontem.

Acção de embargos á primeira entre partes:

Manoel Joaquim de Mendonça — A.
Manoel Joaquim Alves de Maria—R.

Accusada a notificação foi dada vista ao réo para embargos.

GAZETILHA

Suicidio — Na cidade da Parahyba suicidou-se no dia 6 do corrente por meio de veneno, D. Joanna H. A. de Almeida, filha do cidadão Joaquim Augusto de Almeida, actualmente morador na villa do Conde visinha da mesma cidade.

A infeliz moça, bem conhecida aqui, onde nasceu e morou até bem poucos annos, foi levada á esse acto de loucura; porque tendo casado civilmente, não conseguiu realisar o casamento religioso; como se vê da seguinte carta escripta por uma sua irmã á pessoa desta cidade:

«Tendo casado civilmente com o 2.º cadete Possidonio Augusto de Britto, no dia 6 de Novembro as 4 horas da tarde, suicidou-se no dia immediato as 11 horas do dia, com grande quantidade de verde francez. Attribue-se que, o que deu motivo a este acto de loucura de minha irmã foi ter casado civilmente sem ir á Igreja receber as benções nupciaes por terem se opposto fortemente a isto os Drs. Honorio, juiz dos casamentos, José Maria e Flavio.

O padre e numeroso concurso de povo os esperava na Igreja; mas a resistencia desses...... foi tal que nada poderam fazer.

Chamados os medicos, estes empregaram todos os meios para salval-a, mas foi tudo baldado.

Ella antes de morrer confessou-se e tomou todos os sacramentos.»

15 de Novembro — Em commemoração deste dia a intendencia mandou salvar as 6 horas da manhã, ao meio dia e as 6 horas da tarde. A' noute illuminou-se o forum e algumas casas particulares.

Fagundes — No dia 16 do corrente foi inaugurada esta nova villa com a posse do seu conselho de intendencia.

Substituição de notas —Desde o p. passado mez que estão sendo substituidas sem desconto por tempo indeterminado as notas de 500 rs. da 1.ª e 2ª estampa; e com desconto as de 10$000 da 7ª estampa, 70 % (valem 3$000). As de 200$000, da 5ª estampa, têm actualmente o desconto de 10 % (180$000). As de 50$000, tambem da 5ª estampa, serão substituidas até o fim de Fevereiro de 1891, sem desconto algum.

Meio de encontrar a agua — Informa uma folha estrangeira que ha um meio de conhecer a existencia da agua, em terreno qualquer e a que profundidade, accrescentando que a melhor epoca de fazer a experiencia é quando a terra não está demasiadamente secca, nem muito humida. A formula é a seguinte, que offerecemos aos lavradores, que luctam com a falta deste grande elemento creador: Juntem-se dez grammas de enxofre e cem de verdete, igual porção de cal viva e outro tanto de incenso branco; reduza-se tudo a pó, misture-se bem e lance-se num vaso de barro novo vidrado, acabando de encher com lan em rama. Cubra-se depois com uma tampa tambem de barro vidrado, pese-se e enterre-se numa cova que tenha 30 centimetros de profundidade. Passadas 24 horas, tire-se e pese-se outra vez; si houver diminuição de peso não existe agua alli; mas, dando-se augmento, é esta prova infallivel de que se encontrará agua. Si o augmento fôr de 40 grammas, estará a agua á 21 metros de profundidade, si fôr de 80 grammas achar-se-ha á 14; e de 120 grammas a 10; si de 160 a 7; si fôr de 200 grammas a agua apparecerá a 3 metros.

Constituição Argentina — Eis os topicos geraes que caracterisam o projecto de constituição de um grande partido nacional.

1.º Stricta applicação do systema federalista que garanta a autonomia da provincia e do municipio sem menoscabo da supremacia da nação.

2º Reducção das funcções governativas aos fins que a acção particular não possa satisfazer efficazmente.

3º Admissão de todos os homens honrados e aptos, nos empregos publicos, sem consideração do partido de que procedam.

4º Exclusão de toda a ingerencia governativa na acção dos partidos politicos.

5º Honradez e legalidade absoluta na administração dos interesses publicos.

6º Respeito absoluto ao exercicio le-

gal do direito de suffragio e demaes franquias do cidadão.

7º Effectividade das responsabilidade em que incorrem os funccionarios publicos pelo mau desempenho de seus cargos.

Mequetrefe—Temos sobre a banca o n· 507. Traz os retrátos de dois importantes commerciantes da Capital Federal, os commendadores Antonio J. G. Brandão, e Antonio Alves Matheus; e uma fina critica sobre os theatros do Rio de Janeiro.

Agradecemos.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo o preço do algodão, subirião neccecariamente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, comforme o adagio popular.

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera.

NECROLOGIA.

No dia 4 de Outubro p. passado na comarca de Sousa falleceu a espósa do capitão José Pedro de Sousa Raposo.

A virtuosa senhora deixou immenso vacuo no seu lar, e a sua morte é carpida por numerosos filhos.

Ao desolado viuvo e mais familia da fallecida sentimentos.

Na villa do Teixrª em principio do corrente mez passou o nosso amigo, o cidadão Dario Ramalho de Carvalho Luna pela cruciante dôr de perder apoz prolongada enfermidade o seu unico filho, o innocente José.

Nossas condolencias.

ANNUNCIOS

PAIVA VALENTE & Cª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR,

Compras D'algodão

E

Escreptorio de Commisões

Rua de Maciel Pinheiro 82 a 86

PARAHYBA

Aos boiadeiros

Apolinario Pereira da Costa, tendo arrendado o antigo estabelecimento, que pertencia ao finado Tenente Lessa, na povoação de Pocinhos desta Comarca, avisa a todos os boiadeiros e marchantes que nelle encontram todos os commodos:

—VENDA DE MOLHADOS Bem Sortida.

—Casa de rancho espaçosa,

—18 curraes para boiadas,

—Cercado e capim para tratamento de cavallos.

Promette toda sinceridade, asseio e preços modicos.

Pocinhos, 24 de Setembro de 1890

Apolinario Pereira da Costa

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sópa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na

Casa Ingleza

N'o sobrado e grande Armazem

Junto á Igreja

Fazendas baratissimas·· Roupas feitas

Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1ªs fabricas e o commercio

Dos grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e gar. ate obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (19

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

Hotel Central

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de artas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto preciso fôr a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Sitio a venda

Vende-se um sitio de agricultura no logar *Cosme da Rocha*, junto á povoação de *Malh[illegible]*, termo *Alagôa Nova*, com 374 braças de testada, debaixo de quatro marcos; pela quantia de 300$. Quem o pretender dirija-se ao seo proprietario, o abaixo assignado, na villa de S. João do Cariry, ou a esta typographia, onde encontrará com quem tratar.

Campina, 16 Outubro de 1890.

Amaro Correia Lima

LOJA DA ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 18 de Novembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	600
Vendidos..................	300
Regulando o kilo da carne	a 200 rs
Destino	
Pernambuco...............	70
Seguiram para a Parahyba...	00
(diversos).........	230
Sobras..............	300
	600

Feira de Campina, 21 de Novembro de 1890.

Houve 350 bois.

Pela estrada do Siridó...	00
« « das Espinharas.	100
Cariry..............	250
Sobra da feira passada	00

Mercado de Campina em 15 de Novembro de 1890.

Milho..................	$500
Feijão..................	1$400
Farinha.................	$500
Carne secca ... kil.......	$600
Dita verde ... kil........	$280
Rapadura . cento.........	5$000
Couro de bode . o cento ..	150$000
Sola, o meio	3$000

Typ da « Gazeta do Sertão

Anno III. -Estado da Parahyba.- Num. 47.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.° 24.

DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca

Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000

Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira. 28 de Novembro de 1890.

ESPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa d'a nossa folha.

Almanak

Novembro (tem 30 dias)

891 em SCORPIO

DOMINGO	.	2	9	16	23	30
SEG.-FEIRA	.	3	10	17	24	.
TERÇA-FEIRA	.	4	11	18	25	.
4.ª ART-FEIRA	.	5	12	19	26	.
QUINT-FEIRA	.	6	13	20	27	.
SEXTA-FEIRA	.	7	14	21	28	.
SABBADO	1	8	15	22	29	.

DIA SANTIFICADO †

PHASES DA LUA:

Ming a 4, nova. a 12, cresc. a 19, cheia a 26.

MEMORANDUM.

Correio a 2 de Dezembro

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 28 de Novembro de 1890.

A Comarca de Patos anarchisada

Ha poucos dias publicamos um artigo do capitão Zorobabel Rodrigues de Araujo, censurando fortemente as nomeações de subdelegados da villa de Patos e do districto da Passagem.

O honrado capitão Zorobabel, republicano convicto, e cuja profissão de fé foi feita nas columnas desta folha em principio de 1889, lamentava, como sincero democrata a sorte, que coube a este Estado com a nomeação do Sr. Venancio Neiva para seu governador.

Chegou-nos depois o artigo do distincto commerciante João Bernardo da Rocha, denunciando o barbaro espancamento do subdito portuguez Zacharias P. da Cruz, pelo subdelegado José Paulino e outras pessoas, confirmando plenamente as aprehenções do capitão Zorobabel.

Agora somos informados que um dos autores do espancamento do Sr. Zacharias foi o fiscal e official do registro civil, Antonio Valdevino de Figueirêdo, tio legitimo affim do Sr. Venancio Neiva; e que na fazenda de um outro seu tio foi barbaramente assassinada uma creança por um seu morador e protegido.

A comarca de Patos anarchisa-se!

O portuguez Zacharias, commerciante abastado, outr'ora amigo do Sr. Venancio, á quem emprestou bôas sommas, tendo, em principios deste anno, soffrido um roubo em sua loja, roubo que elle tem bons fundamentos para attribuir á amigos do governador, foi á Parahyba pedir garantias para os seus bens.

Não tendo o Sr. Venancio recebido ao Sr. Zacharias como era do seu dever e este esperava, em razão dos favores á elle feitos, entendeu-se com o chefe de policia Coelho Lisbôa, que, compenetrando-se da justiça de sua reclamação, propôz a demissão do delegado, que era, como ainda é hoje o capitão Jeronymo Nobrega, mais conhecido pelo nome de Ló.

Essa proposta contra o amigo intimo do Sr. Venancio, e o seu executor de ordens em todos os tempos, exasperou-o a tal ponto, que sem demora exigiu e obteve do Governo Federal a demissão do chefe de policia Coelho Lisbôa, que por esse e outros actos mostrava querer oppor-se á sua administração.

Voltou o Sr. Zacharias, certo de que o seu amigo de hontem, era somente de seu dinheiro; e que garantias não poderia ter em Patos, entregue á autoridades policiaes, capazes de todas as violencias pelo manto de impunidade, com que as cobria o governador do Estado.

E' por estes e outros factos criminosos, praticados pela gente do Sr. Venancio, que a grande maioria deste Estado tem o direito de pedir ao Governo Federal em nome da ordem publica e da moralidade, a demissão do seu inepto governador.

A comarca de Patos está anarchisada e continuará emquanto for subdelegado da respectiva villa o autor do espancamento do commerciante portuguez Zacharias da Cruz;

Emquanto for subdelegado de Passagem um homem que já soffreu duas ou tres denuncias por factos criminosos contra a propriedade alheia;

Emquanto o famigerado Ló for delegado, presidente da intendencia, afinal o principal representante dessa nefanda politica;

Emquanto finalmente for governador deste Estado o Sr. Venancio Neiva, o homem que encampa todos esses actos criminosos de seus parentes e apaniguados.

Lance o Governo Federal suas vistas para a Parahyba, onde o povo não gosa das garantias de um governo republicano. Só impera uma violenta e corrupta olygarchia.

Dr. Cezar Zama

Transcrevemos do *Pequeno Jornal* a despedida do esforçado democrata bahiano, por occasião de sua partida para o Rio de Janeiro, assim como a descripção do seu embarque. Sentimos ser obrigados á transcrever somente trechos pela falta de espaço.

Despedida

....

Devo obsequios e attenções á Bahia inteira.

E' materialmente impossivel que eu possa despedir-me pessoalmente de tantos, aos quaes devo o meu coração e a minha perpetua gratidão.

Sirvo-me da imprensa para fazer as minhas despedidas ao povo bahiano, e ao eleitorado d'este Estado, o qual, não obstante o *requinte da descaração*, a que chegaram os corypheus da actualidade, honrou-me, contra as ordens expressas da commandita, —*Ruy Marcolino* e C.ª, com a mais solemne investidura politica, que tenho recebido em minha já não curta vida publica.

Todos os dias rogo a Deus a graça de não permittir que eu decaia da confiança popular.

Até onde m'o consentirem as minhas fracas forças, e os dominadores de nossa infeliz patria, procurarei cumprir o meu dever.

A republica democrata e federal de 15 de novembro, que com tanto desembaraço soube amordaçar a imprensa, ameaça agora a liberdade da tribuna.

Contra a força não se argumenta.

O sabre, o fuzil e o canhão sempre conseguiram abafar o direito.

Seja qual for porem o destino, que me esteja reservado, ao menos soltarei o meu protesto com a energia, que dá a consciencia de que sou legitimo representante de um povo, que não quer ser escravo.

Acceite pois o povo bahiano as minhas cordeaes despedidas, e fique certo de que si não morrer, voltarei ainda á esta terra para continuar no meu posto de honra.

A todos um apertado abraço do velho

Cesar Zama.

Bahia, 5 de Novembro de 1890.

Embarque

....

Uma enorme massa de povo, uma verdadeira legião dos apostolos da virtude civica do invencivel tribuno, recebeu-o entre estrepitosos applausos e phreneticos vivas.

Por mais que o nosso presado companheiro de lutas tentasse dispersar a multidão, que o cercava, agradecendo as provas de consideração que lhe tributava o povo bahiano, foi impossivel ver satisfeito o seu pedido, porque o povo, ancioso, queria dar novas e sinceras demonstrações de enthusiasmo e confiança áquelle que sempre tem-se consagrado á causa da liberdade e do direito.

Vendo o dr. Cezar Zama que a onda popular impedia a locomoção dos bonds, seguiu em frente da multidão, sendo victoriado em todo o trajecto.

As senhoras, impulsionadas pelo enthusiasmo acenavam com os lenços, erguiam vivas e entre palmas saudavam o nosso redactor chefe em uma phrase singela, porem expressiva—viva o velho Zama.

Ao chegar ao largo de S. Pedro, o nosso illustrado redactor chefe dirigiu a palavra ao povo.

S. Exc. disse então:

«Povo bahiano: devo dirigir-vos as minhas despedidas; devo dirigir-vos as minhas ultimas palavras, neste momento em que me ausento de vós para cumprir o mandato que me conferistes no pleito de 15 de setembro, onde emquanto o governo chafurdou-se no tremedal da corrupção, e desmoralisou-se com a falsificação de actas, por meio de seus prepostos, vós conquistastes uma pagina brilhante na historia patria, salvando os brios desta terra, elegendo alguns representantes em opposição á chapa official (*applausos.*)

Sabeis os erros desse gabinete conhecido pela firma—Ruy & Alvim; sabeis que essa republica, que se apresenta apunhalando a propria liberdade não é a que foi annunciada no dia 15 de novembro, (*apoiados geraes.*)

Não pode ser governo republicano aquelle que tem sacrificado os interesses da communhão nacional, e não soube zelar a integridade do paiz nas questões das Missões (*palmas.*)

Não pode ser governo republicano aquelle que, devendo confiar-se no povo, receiando a vossa condemnação, preparou o terreno eleitoral de sorte que a livre manifestação do voto foi sophismada com a falsificação das actas (*applausos prolongados.*)

Não pode ser governo republicano aquelle que, emquanto gasta a mãos largas os dinheiros publicos, deixa entregues aos horrores da fome, da secca e da peste, os nossos irmãos do sertão, tratados como inimigos no seio da propria patria, (*sensação.*)

O governo procurou macular o meu querido sertão; mas os protestos surgem diariamente para provar a parte sã da sociedade que os sertanejos não são complices no roubo de votos e na falsificação das actas eleitoraes,

muito bem, (*applausos.*)

A estas horas o sr. Cesario Alvim, aquelle que no tempo do imperio mereceu do povo mineiro ser eleito senador seis vezes, e que, como ministro da republica forgicou o *regulamento torpedo* para fazer uma camara de *suissos*, deve estar convencido de que o povo bahiano não pactua com as indecencias eleitoraes, filhas des e regulamento monstro, que servirá de cabedal á historia, para perpetuar a maneira porque procurou o governo provisorio organisar a republica no Brazil, (*applausos.*)

Povo bahiano: eu devo aconselhar-vos que tenhaes toda energia, toda actividade na proxima eleição da constituinte deste Estado, (*apoiados geraes.*)

Eu devo dizer-vos que é dever de todo patriota sacrificar-se pela liberdade (*applausos*)

Eu devo dizer-vos que da proxima eleição decidir-se-ha o futuro da Bahia e o vosso engrandecimento (*palmas.*)

Eu devo dizer-vos que a vossa attitude deve ser energica, e que não deveis medir sacrificios para salvar a vossa honra (*applausos delirantes, o povo ergue vivas ao general Zama*)

Cidadãos! tendes razão em chamar-me general, como tenho o direito de dizer-vos que não ha general sem soldados.

Cidadãos! se um dia fôr necessario para conquistardes a liberdade, formar barricadas nas praças publicas, em qualquer parte que eu esteja, estarei comvosco, estarei á vossa frente disposto a morrer, a derramar a ultima gota de sangue pela causa da democracia, (*applausos prolongados, vivas, palmas, o enthusiasmo chega a dilirio.* »)

ARTES E LETTRAS

A Religião

Ha por esse mundo muita gente, que não quer ouvir fallar em *Religião*. Só o nome lhes excita colera; fallam della com uma animosidade, um desdem, um despreso notavel!

Conhecem elles a Religião? Estudaram-na? Desobriram nella coisas, que os outros não viam? —Não. A maior parte são homens de educação a mais superficial, que ha muitos annos esqueceram o pouco Christianismo, que aprenderam na infancia, e que, á proporção que a edade lhes desenvolve as más paixões, á proporção que foram frequentando os botequins, clubs e mais logares de más companhias, tornaram-se cada vez mais inimigos da Religião.

O que ha pois na Religião, que possa excitar tanto odio?

Quanto a mim, debalde o procuro; nella só encontro o bom, o bello, a consolação; nada, que não seja digno de Deus, digno do homem honrado e rasoavel.

Com effeito, o que é a *Religião*?

E' o conhecimento, o amor, e o serviço de Deus.

E' o laço sagrado, que nos une ao nosso Creador e Pae.

E' a grande sciencia, que ensina a todos; aos pobres, como aos ricos; ás creanças, como aos homens feitos; aos velhos, aos sabios, como aos ignorantes; que a todos ensina o que são, d'onde vem, para onde vão; para que estão no mundo, que destino os espera depois desta vida, que caminho é preciso seguir para ser bom e feliz, que desordens se deve evitar para não ser mau, infeliz, castigado...

E' a sciencia e a pratica do dever.

Pergunto: o que ha nisto, que mereça exprobração ou invectiva?

A Religião não nos faz senão bem.

Recolhe, trata, allivia, previne, tanto quanto é possivel, todas as miserias humanas.

E' a protectora da infancia. E' ella, que, compadecida da fraqueza desta edade, levanta por toda a parte asylos para as creanças abandonadas, para as creanças convalescentes, para os orphãos; e ella que tem fundado casas de protecção para os aprendizes e operarios moços.

Foi ella, que fundou os hospicios, as casas de refugio, etc., e que tem suscitado innumeraveis congregações religiosas, tanto de homens, como de mulheres, para cuidarem dos desgraçados, dos doentes, dos presos, empestados; para recolherem os viajantes perdidos, ou cançados, para ajudarem as mulheres de má vida a deixarem a desordem, etc.

Foi a Religião, que civilisou as nossas sociedades modernas; e todas as nossas grandes idéas de liberdade, de egualdade, de amor fraternal, de amor dos pobres, donde nos vieram, senão dessa Religião Christã, a repellida, e blasphemada por ingratos?

Essa necessidade de egualdade, que atormenta as sociedades, onde encontra mais plena e legitima satisfação do que no seio da Religião? Vêde em as nossas Egrejas, confundidos e misturados, o rico e o pobre, o amo e o criado, o fiel e o peccador arrependido, junto ao pulpito, no baptismo, no confessionario, na mesa sagrada, para todos só uma regra; é o mesmo Deus, a mesma missa, a mesma benção, a mesma fé, as mesmas esperanças, a mesma eternidade patente a todos.

Que egualdade! E tão suave, tão socegada! Elevando tudo, não destruindo nem rebaixando nada!

A Religião é amiga do homem; trata e abençoa-lhe a infancia, a vida toda, a velhice, a morte; depesita-o puro, e alegre no seio do seu Deus, que durante a vida, o fez bom, puro, feliz, e que por toda a eternidade o recompensa pela sua fidelidade

SEVERO.

(Da *Renascença*)

Conferencia realisada pelo cidadão José Leão na Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

Devo começar pedindo escusa á Sociedade de Geographia, por vir tratar de um assumpto em que não tenho competencia nenhuma; bem sei que cabe á engenharia esboçar, analysar, estudar todas as condições das estradas de ferro, de modo a tirar-se dellas a maior vantagem para o futuro deste paiz.

Vou simplesmente, como filho de uma zona do norte, insistir em uma discussão, que, acredito, trará para ella um verdadeiro melhoramento, uma completa transformação, collocando-me assim em um ponto de vista todo relativo, considerando as dificuldades com que lutam, por causa das seccas, todos aquelles habitantes e de que modo elles se poderão achar em um melhor pé de prosperidade futura.

Antes de tudo, porem, é preciso definir o que é *norte*, uma vez que todos nós estamos no sul ou áquem do equador. A meu vêr, o *norte* comprehende talvez o *antigo bispado* de Pernambuco, menos do que a *antiga capitania*; é aquella porção de terras entre o S. Francisco e o Parnahyba, até o ponto em que as nascentes deste mais se aproximam do curso daquelle; é a zona justamente attribulada pelas seccas, pelas dificuldades climatericas, onde os antecedentes historicos são todos homogenios e estão congrassados todos, onde principalmente appareceram primeiro as idéas mais adiantadas e democraticas que elevaram no conceito publico toda aquella população, que já em 1710 tinha aspirações republicanas definidas.

Ascendendo, porem, ao valle do Amazonas, com os seus adjacentes do Maranhão, observa-se que esta população, alem do Parnahyba, é inteiramente estranha ou apresenta differença de raças e costumes, por via do povoamento que teve e de suas origens conhecidas, etc., muito patentes em relação a que fica logo ao sul. E se fôsse precisa outra caracteristica para mostrar essa diversidade ethnographica que encerra um problema social de grande importancia, ahi estava essa questão da ligação entre os estados do norte e os estados do sul, independente da Amazonia.

Esta ligação só póde ser feita por meio de estradas de ferro, ou por meio da navegação, do telegrapho, etc., e deve-se tornar bem claro que a população de toda aquella zona comprehendida entre o valle do S. Francisco e o valle do Parnahyba, que sempre viveu assolada pelos ardores do sol, pelas fatalidades cosmicas, teve desde o começo uma idéa principal, que era vincular-se com um valle superior, um valle uberrimo, que o podesse libertar de tudo quanto soffria.

D'ahi nasceram as primeiras preoccupações de attingir-se ao S. Francisco; d'ahi nasceram as primeiras idéas, talvez inexequiveis, de canaes, communicando o valle do S. Francisco com rios da costa, fecundando aquelle sollo, e com o auxilio das chuvas extinguindo as seccas.

A primeira estrada de ferro de Pernambuco foi feita nessa direção: procurava alcançar parte do valle do S. Francisco. Essa era a idéa dominante de toda aquella região, até que foi promulgada a lei Costa Pereira, que destribuiu por todo o Brazil uma certa somma para garantir o juro de 7% ás estradas de ferro que produzissem de renda 4%.

Essa lei veio trazer uma differença completa no modo de encarar a solução do problema da ligação do norte com o sul. Appareceram projetos de occasião, projectos nascidos do esprito de especulação, e um meio de fazer negocio e não para servirem a esta ou áquella zona (*apoiados*).

As estradas, porem, foram concedidas e vendidas a outros, que as vieram executar; e esta ligação de que fallei, que era perfeitamente realizavel, dando a semelhante melhoramento um fim muito mais social, muito mais harmonico, muito mais favoravel do que o executado, foi completamente prejudicada. Essas estradas, partindo das costas do norte, vão encontrar o perpendicularismo dos rios e das serras, e, esse perpendicularismo, desde Alagôas até Piauhy, foram differentes valles interceptados pela cordilheira da Borburema e seus contrafortes, do Araripe e Ibiapaba, e que tem de ser atravessados afim de ligar entre si as principaes cidades daquelles estados e suas capitaes.

Assim, toda a tentativa de ligação, por meio de estradas de ferro, que se pretenda fazer entre as capitaes do nor-

FOLHETIM

Cá e Lá

O Christiano zanga-se porque os poetas dos—*Chuviscos* e dos—*Farrapos* o têm chamado *gringo e carcamano*.

Não tem rasão.

Pois um homem considerado neste Estado á ponto de occupar a imminente posição de conselheiro do Sr. Venancio, e *conselheiro-mór*, como diz o Lô; zangar-se com tão pouco!!

Isto é feio!

Dizem que a raiva do presidente da intendencia é porque receia, que aquelles innocentes epithetos façam allusão ao ouro falso, com que principiou a sua vida no Brazil.

Se é verdade que o nobre carcamano principiou a sua vida enganando aos brazileiros, isto nada vale, antes dá-lhe merito na actualidade; pois é essa gente a que o Sr. Venancio apreça, e com ella tem formado a sua republica.

Em cada comarca ou municipio ha um Christiano, um Lô, para executar as ordens do governador e com todos elles firmou-se a republica parahybana.

Agora o Christiano não tem mais ouro falso, mas tem a intendencia: e o povo com os tributos está á lhe encher a bolsa. Faz muito bem, nobre gringo!

E se não fosse essa gente como se *ataria* o nosso governador?!

Muito mal; porque agente melhor não quer saber do Sr. Venancio. Estamos no tempo dos especuladores.

Já vê portanto o Christiano, que a sua raiva é sem motivo, e mesmo já o está compromettendo, como se vê do seguinte caso:

⁂

O chefe do neivismo teve uma grande raiva do cidadão Miguel Pereira de Almeida, e dizem que entre elle e o comcunhado, 1.° supplente de juiz municipal, houve o seguinte dialogo:

—*Probe*, como hei de vingar-me daquelle desgraçado?

—E' muito facil. Eu tenho agora aqui um cabra do Catolé, e com uma cacetada se liquida o *biro*.

—E ninguem descobrirá?

—Qual! Quem poderá saber? o cabra não é conhecido; e depois da empreza mando-o embora logo.

—Pois está combinado. Faça o ajuste com o cabra.

E o distincto cidadão Miguel Pereira de Almeida, foi victima do cacête do sicario; e no leito da dôr recebeu a visita do astuto gringo, que mostrou-se penalisado por vêl-o ..... ainda vivo.

⁂

Fallando dos dois genros, não posso esquecer-me do sogro.... da intendencia.

O commandante *quadrimano* parece que agora já não está tão parlador como ha mezes, quando fazia sermões aos matutos para tomar-lhes as terras.

—Em Campina, dizia elle, eu tenho juiz municipal, delegado, promotor e sou sogro da intendencia.

Só me falta o juiz de direito; mas o Christiano foi ao Rio remover ao Austerliano, e trazer para cá um juiz de direito *bom*. Quando elle chegar pretendo dar um ensino a certos *tafues*.....

O Alexandrino vendo que o seu juiz de direito *encommendado* não chegou, ou por outra não veio do seu gosto deu agora para reunir cangaceiros. Dizem que já tem tres de *es...ro*, gente experimentada e com os nomes registrados nos cartorios criminaes de diversas comarcas.

Ora! Quem pensaria que o diabo havia de tentar o illustre chimpanzê para cercar-se de cangaceiros?!

Não posso ver tanta valentia do *commandante* sem dar-lhe um conselho.

Macaco velho não mette mão em combuca. Formiga quando quer se perder, cria azas. Não se metta em *assados* que o feitiço vira contra o feiticeiro.

Graças á esse governo de *suci*os que temos V. meu velho Alexandrino, já gosa de tantas *pepineiras*!

Tem açougue, tem immensidade de casas, alugadas, tem carraes de boiadas, etc. etc., e de tudo isto não paga imposto.

Para que melhor vida?!

⁂

Agora é que vejo que a intendencia e seu sogro tem tomado todo o espaço, que me é dado usar na «Gazeta do Sertão».

Entretanto tenho ainda tanto a dizer!!

Não ha outro geito senão ficar para a pesemana; e despedir-me dos leitores.

Indio Cariry

te, será uma tentativa inteiramente baldada, porque teria de se effetuar transversal ou perpendicularmente a esses rios, e seu traçado não passaria de uma serie ininterrompida de pontes e tuneis.

(*Continúa*)

TRANSCRIPÇÕES

D. Pedro de Alcantara

Lemos no *Brazil*:

Do *Diario da Manhã*, de Santos, são as linhas que abaixo transcrevemos, e que não podem ser taxadas de suspeitas, visto tratar-se de um orgão francamente republicano, de cuja sinceridade e sensatez maxima injuria seria aquilatar-se por aquillo de que nos dá quotidianas provas o desfrutabilissimo *Vinte e Nove*:

Um dia—chegara Cromwell ao ponto mais elevado de sua gloria e do seu poder—festejava ruidosamente a cidade de Londres a investidura do famoso revolucionario nas honras de Lord protector. A multidão, delirante de enthusiasmo, apinhava-se para o saudar, em frente ao palacio de Whitehall. O illustre filho da plebe teve em sua honra festas que até elle só se havião dispensado aos descendentes de reis.

Vendo esse movimento popular, um cortezão fez a Cromwell a seguinte observação banal:

—O povo adora-vos. A vossa gloria enthusiasma-o. Toda a população de Londres procura saudar-vos.

E Cromwell respondeu-lhe:

—Si fosse para me ver enforcar, vinha ainda mais gente.

—

Essa phrase profunda exprime bem precisamente o valor das manifestações que se rojão aos pés de todos os vencedores. A victoria tem um estranho prestigio. Ella impõe-se por si mesma, independente de quaesquer circumstancias. O vencedor provoca o applauso attrahe a sympathia, arrasta a adhesão—ainda que o vencedor se chame Bonaparte, ou Nero, ainda que a sua victoria seja a do erro ou a do crime. E os vencidos! *Væ victis!* A desgraça, como a lepra, faz fugir. Os que hontem batião palmas, hoje apupão. A lisonja fez-se affronta, a bajulação transformou-se em desprezo, o enthusiasmo dissolveu-se em esquecimento.

Na corôa dos vencedores entra sempre um pouco de lama,—a adhesão dos que adherem sempre.

—

Ha taivez dous annos que voltava ao Brazil, com a saude quasi restabelicida, o então Pedro II. Foi uma commoção em todo o paiz A excepção de alguns republicanos que accusavão nelle o principio monarchico toda a gente o amava, toda a gente fazia timbre de o amar, toda a gente queria demonstrar á evidencia que o amava. Havia fieis que veneravão nelle a monarchia; havia outros, os *pedristas*, que prestavão homenagem na sua pessoa—ao rei philosopho, ao politico sabio, ao patriota, ao homem de honra e de coração. Vinte mil pessoas o saudarão enthusiasticamente. A imprensa quasi unanime o recebeu como a um pai da patria. Telegrammas de todos os angulos do paiz forão depor a seus pés a fidelidade da nação.

Pouco depois, rebentou uma revolução que devia expulsar do throno e do paiz esse soberano bem querido. Uma revolução ás vezes, muitas vezes mesmo aborta. Ah! si 15 de Novembro anoitecesse com a victoria da monarchia? Que jubilo nacional saudaria d. Pedro, o vencedor! como se manifestaria ardentemente o amor deste povo pelo seu rei! Quarenta mil pessoas se apinharião na praça publica em que houvessem de ser enforcados os vencidos—aventureiros que tentarão escalar o poder cesanguinado a nação, facinoras que armavão o braço do exercito contra o mais digno dos homens e o melhor dos monarchas... Muita gente pensaria assim, m u ta. Os republicanos erão tão poucos, os monarchistas erão tantos! Tudo aquillo seria logico.

Mas a revolução triumphou, e o paiz ergueu-lhe hosannas. A republica venceu, e o paiz fez-se republicano. Si o benemerito Deodoro conseguisse apenas a corôa do martyrio —elle o esqueceria como esquece a memoria do Tiradentes. Mas Deodoro conquistou uma cor'a de louros—e elle a macula com a sua bajulação e o seu enthusiasmo rastejante.

Na logica do applauso popular ha só um merito: vencer.

E D. Pedro, o rei amado de seu povo, aquelle a cujos pés babujava a fidelidade da nação?

Voltando da Europa para o throno, elle encontrou vinte mil pessoas que o saudavão. Sahindo do throno para o exilio—elle mal teve amigos que o chorassem.

E toda essa gente que o adorava na prosperidade, que esplodia de indignação quando nós os republicanos, combatiamos o rei—toda essa gente não guardou no seu coração cheio de enthusiasmo pelos vencedores um pedaço em que aninhassem um pouco de compaixão pelo vencido.

Væ victis! Ninguem procura indagar como vive errante, por estranhos paizes esse rei sem throno, esse velho sem forças, esse homem sem patria?

Emquanto uma subscripção enthusiastica levanta rios de dinheiro para festejos em honra do vencedor—ninguem se lembra de pedir á nação que evite privações ao desterrado encanecido e inutilisado no serviço della.

Emquanto milhares de votos prestão a adhesão do eleitorado ao governo, emquanto a imprensa entôa hymnos aos que dispõem do poder—nenhuma voz se levanta contra o banimento de Pedro de Alcantara, luxo de crueldade que arranca a um pobre patriota o di eito de ter patria, amargurando-lhe ainda mas o já tristissimo fim da vida!

E não é tudo.

Essa preciosa collecção de objectos custosos e raros, por elle accumulados em tantos annos, e em que o infeliz velho punha todos os seus extremos de collecciouador, eil-a retalhada, desmantelada vendida em praça como si tivesse sido objecto de uma penhora.

E ninguem protesta. A alma nacional é pouca para o enthusiasmo que a enche pelos vencedores.

Não ha ahi logar para a lembrança do vencido.

A PEDIDOS

Attenção.

Chamo a attenção do Rm.º Vigario da freguezia e do fabriqueiro para a usurpação que fez o coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque de uma grande parte do patrimonio de N. S. do Rosario no logar Cuité.

O Alexandrino depois de tomar todo o patrimonio de Guabiraba, fazendo parar a acção de demarcação que foi tentada, quer agora tomar o do Cuité!

Não ha terra que chegue para encher a barriga do tal homem; porque é tal a sua ganancia, que tem comprado grande quantidade de madeiras furtadas da propriedade Bodocongó.

Cuidado! Cuidado!

Um Catholico.

Musa popular

FARRAPOS

Bem disse eu outro dia
Qu'o nosso bom coronel
Queria o sol e a lua
E o reino de Lusbel.

Já tomou a Guabiraba.
E o Cuité quer tomar,
Não deixa um palmo de terra
O herculeo *titular*!

O nosso *bom* coronel
Tem um genio singular!
Sua mania é ter terra
Ainda que seja no mar.

Oh! que séde insaciavel
De tomar a terr'alheia!
Nem siquer a do Rosario
Surripiar não receia!

Avante, *seu* coronel,
Ha muita terr'á tomar
Não deixe um palmo siquer
Nem para um grillo morar.

Chico.

CHUVISCOS

Mudou-se desta cidade
O *chefe*, *seu* Christiano;
Teria sido os boatos
Que produziram esse plano?
Não trema, *gringó*, coragem,
Um *brasileiro* não corre,
Vai á batalha e lá morre.
Não fuja, *seu carcamano*?!

Você não diz que é chefe?
Como despreza os soldados?
P'raque sahiu da cidade
C'a familia e com creados?
Já sei o plano do *gringo*,
Do nosso chefe normando
Em daqui se retirando
Na taverna deixa os dados.

Na taverna, digo eu,
Ao preclaro *director*
Da tal *quinze de novembro*
Esse alto e gram senhor,
Qu'os instrumentos da musica
Quiz tomar por estar na ponta
Sem dos musicos fazer conta,
O nosso *sabio* Nestor.

Ildefonso.

FORUM.

DESPRONUNCIA — Pelo Dr. Moreira Lima, digno Juiz de Direito desta comarca foi despronunciado Jovencio Lima da Costa e um filho menor em um processo por imaginario crime de resistencia instaurado a mandado do coronel Alexandrino e de seu genro Christiano, sendo juiz processante outro genro, Probo da Silva Camara.

A perseguição feita a Jovencio é pela opposição que elle tem feito à usurpação de terras pelo mesmo coronel Alexandrino.

O Dr. Juiz de Direito praticou um acto de toda justiça dando liberdade a um pobre homem, que innocente como é, soffreu prisão muitos mezes.

JURY — No dia 24 de corrente; distinado para a abertura da 4.ª sessão do jury deste termo, apenas compareceram 6 juizes de facto. O Dr. Juiz de Direito procedeu o sorteio de 42 supplentes, adiando a sessão para o 1.º de Dezembro proximo.

AUDIENCIA DO JUIZO MUNICIPAL — Na acção possessoria entre Manoel Joaquim de Mendonça como A. e Manoel Joaquim Alves de Maria como R., foi por este offerecido os artigos de embargos a notificação requerida pelo A.

GAZETILHA

Noticias por telegrammas — Falleceu o bispo do Rio de Janeiro. D. Pedro de Lacerda, Conde de Santa Fé. —Foi revogado o decreto que bania o Visconde de Ouro-Preto e o Conselheiro Carlos Affonso, bem como o que desterrou o Conselheiro Gaspar da Silveira Martins.

Constituição Mineira — Está concluido o projecto de constituição deste Estado, no qual, segundo consta, estabelece-se a divisão politica em oito districtos cada um dos quaes dará seis deputados e trez senadores.

Pela nova organisação da magistratura deste Estado, segundo consta, ficam suprimidos os logares de juizes municipaes, sendo reduzido a 90 o numero de comarcas.

A larangeira —Ha um modo pratico e simples de se conservar as larangeiras sempre com vistosas fructas.

A' proporção que se colherem da arvore as laranjas, quando maduras, deve-se tambem ir arrancando as folhas, mas somente dos galhos em que ellas estiverem.

Dessa facil operação resulta que d'ahi ha dias os novos rebentos trazem novos cachos de flores que logo depois se transformam em outras laranjas.

Por este methodo de tratamento, em qualquer estação, ter-se-ha larangeiras cobertas de virentes folhagens, bellas flores e fructos de todos os tamanhos.

(*A Republica* de Curitiba)

Arroz — A producção deste cereal no Brazil não chega para o seu consumo, de modo que nos vem muito arroz do estrangeiro, da India, das ilhas Carolinas, etc.

O consumo annual é calculado em todo o Brazil em 18 milhões de saccas.

No norte do Brazil (da Bahia para cima) o arroz é plantado durante todo o anno, produzindo sempre bem em qualquer occasião que seja plantado ou semeado nos brejos.

Em Minas, Rio, S. Paulo e provincias do Sul deveria ser plantado em Setembro.

Uma area de cincoenta alqueires de terreno plantado de arroz, daria por anno de 400 a 500 contos.

(Idem.)

Semente de canna — Está hoje corrente que a canna de assucar se reproduz perfeitamente pelas suas sementes. O motivo de ter passado esse facto, até bem pouco tempo desapercebido, provém do tamanho quasi microscopico das sementes, que são carregadas pelos ventos, e quando germinam nos partidos, como em nada se parecem com cannas, e antes com pequenos juncos, são dadas por hervas damninhas e desapparecem nas limpas dadas nas cannas plantadas de tóros, e quando a germinação tem logar fora dos canaviaes, morrem asphyxiadas por outros vegetaes mais robustos, antes de chegar a altura de 15 a 20 centimetros, que é o momento em que principiam a parecer com os rebentos das nossas cannas

Phosphoros — Esta industria que ultimamente tem tido immenso aperfeiçoamento e que tem grande procura nos mercados, podendo calcular-se que consome-se diariamente em todo o Brazil dois milhões de caixinhas que a 20 reis cada uma importam em quarenta contos ou mil e duzentos contos por mez ou 14 mil contos por anno, deduzindo-se 2 a 4 mil contos de custeio, fica um lucro liquido annual de dez mil contos no minimo.

Já temos duas fabricas de *phosphoros* funccionando e que sem duvida em dez annos darão a seus proprietarios um liquido de uns 80 a cem mil contos, se conseguirem preparar os palitos phosphoricos e suas caixinhas e mo os que nos vêm da Europa.

Dr. Elias da Silveira—Fontes de Riquezas (Industrias brazileiras, 2.ª parte)— 1850.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo o preço do algodão, subirião necessariamente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, comforme o adagio popular.

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera.

Aviso

Club R. C. Republicano

De ordem do Director do Club, convido todos os socios, para uma sessão extraordinaria, no dia **30** do corrente, as 4 horas da tarde nesta secretaria.

Campina Grande, 26 de Novembro de 1890.

José Smithson Diniz.

Secretario interino.

ANNUNCIOS

Padaria Americana

O abaixo assignado, communica ao respeitavel publico, que acaba de montar nesta cidade, na Rua da Bôa-Vista, uma **Padaria**, casa vasta e com boas acommodaçoḣs para as pessoas que vierem do sertão fazerem suas compras : — o annunciante promette mandar fazer todos os preparados de massa com a maior perfeição e asseio, e acredita que poderá satisfazer bem a seus freguezes, não só porque manda trabalhar em farinha da melhor qualidade e mais ainda porque tem bôa agua de **cisterna** para o trabalho. Na mesma casa se encontra avenda fumo da melhor qualidade, milho, farinha, feijão, etc. etc.

Campina, 25 de Novembro de 1890.

Belmiro Barbosa Ribeiro

PAIVA VALENTE & Ca

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR,

Compras D'algodão

E

Escreptorio de Commisões

Rua de Maciel Pinheiro 82 a 86

PARAHYBA

Aos boiadeiros

Apolinario Pereira da Costa, tendo arrendado o antigo estabelecimento, que pertencia ao finado Tenente Lessa, na povoação de Pocinhos desta Comarca, avisa a todos os boiadeiros e marchantes que nelle encontram todos os commodos:

—**VENDA DE MOLHADOS Bom Sortido,**

—**Casa de rancho espaçosa,**

—**13 carraos para boiadas,**

—**Cercado e capim para tratamento de cavallos,**

Promette toda sinceridade, asseio e preços modicos.

Pocinhos, 24 de Setembro de 1890

Apolinario Pereira da Costa

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.a

PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'o sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas-- Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (22

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

Hotel Sentral

MULUNGU'

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que estabeleceram um hotel confronte a estação da ferro-via Conde d'Eu ; onde os Srs. passageiros encontrarão os commodos precisos e a preços modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de artas, dinheiro &.

Encarregam-se tambem de tratamento de animais, têm cavallos para alugar e finalmente encontrarão os Srs. passageiros tudo quanto precizo for a seus commodos.

AQUINO & FONSECA

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Sitio a venda

Vende-se um sitio de agricultura no logar *Cosme da Rocha*, junto á povoação de *Mattinha*, termo *Alagôa Nova*, com 374 braças de testada, debaixo de quatro marcos; pela quantia de 300$. Quem o pretender dirija-se ao seu proprietario, o abaixo assignado, na villa de S. João do Cariry, ou a esta typographia, onde encontrará com quem tratar.

Campina, 16 Outubro de 1890.

Amaro Correia Lima

LOJA DA ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.o 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 25 de Novembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes . . .	900
Vendidos . . .	750
Regulando o kilo da carne	a 240 rs
Destino	
Pernambuco . . .	500
Seguiram para a Parahyba . . .	50
(diversos) . . .	200
Sobras . . .	150
	900

Feira de Campina 28 de Novembro de 1890.

Houve 350 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	49
« « das Espinharas.	42
Cariry	259
Sobra da feira passada	00

Mercado de Campina em 22 de Novembro de 1890.

Milho . . .	$500
Feijão . . .	1$400
Farinha . . .	$500
Carne secca . . . kil. . . .	$600
Dita verde . . . kil. . . .	$280
Rapadura . cento . . .	5$000
Couro de bode . o cento . .	170$000
Sola . o meio . . .	3$000

Anno III. -Estado da Parahyba.- Num. 48.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............6$000
Semestre........3$500
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.
DIRECTOR : - Irenêo Joffily.
Fundadores :- I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno............7$000
Semestre........4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira. 12 de Dezembro de 1890.

Dr. Francisco Soares da Silva Retumba

Pelo ultimo correio da capital deste estado chegou-nos a dolorosa noticia de ter fallecido no dia 4 do corrente, na cidade do Recife, o Dr. Francisco Soares da S. Retumba.

A morte ceifou a vida de um parahybano de admiravel talento, e que na idade de 34 annos revelou talvez a mais potente mentalidade entre os que occupam o primeiro plano nas lettras deste estado.

Apenas adolescente, já tendo perdido pai e mãi, e dispondo de minguados recursos, seguiu para a Europa,onde em França e na Allemanha, durante mais de dois lustros fez todos os seus estudos, conseguindo com brilhantismo o grão de engenheiro de minas.

Voltando para o Brasil, em vez de procurar o Rio de Janeiro e outros grandes centros, em que a sua especialidade e grandes habilitações lhe dariam sem duvida facil e honrosa collocação, preferiu a sua terra natal, a esquecida Parahyba.

Em 1885 aportando á capital deste estado, emprehendeu sem demora essa notavel excursão scientifica por todo o interior desta então provincia, que o tornou tão popular e merecidamente considerado.

O relatorio que publicou é o melhor documento, que possuimos sobre as riquezas mineraes do nosso sólo, e sobre productos vegetaes até então desconhecidos. Estudando ao mesmo tempo as nossas industrias agricola e pastoril, traçou com os melhores dados as linhas de facil communicação de que precisava a Parahyba para sua prosperidade.

Patriota, ligava o maior interesse á toda idéa de progresso de sua terra ; e é por isto, que quando tocou nesta cidade em 1886, e teve conhecimento da empreza typographica, que se pretendia levantar para creação desta folha, associou-se immediatamente á ella.

Como um dos directores da *Gazeta do Sertão* até o fim do anno passado, revelou-se o Dr. Retumba talvez o primeiro jornalista parahybano pelos variados e primorosos artigos com que abrilhantou as suas columnas.

Com a queda da monarchia e proclamação da republica, de que era fervoroso adepto, foi obrigado a deixar a redacção desta folha, retirando-se para a capital deste estado afim de occupar o cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro Conde d'Eu.

Da illustração e talento de tão distincto filho muito esperava ainda a patria.

Infelizmente sumiu-se muito cedo no tumulo tão grande mentalidade !

A Parahyba chora o desapparecimento de seu preclaro filho !

E a *Gazeta do Sertão* cobre-se de luto pelo infausto passamento de um dos seus fundadores !

Paz á sua alma !

CORRESPONDENCIAS

Parahyba, 3 de Dezembro de 1899

Apoz um longo silencio, determinado pelo proposito a que me impuz de não referir-me á baboseira eleitoral de que o paiz foi testemunha em Setembro ultimo, volto a occupar o meu honroso posto de correspondente dessa Gazeta. Faço-o, porem, debaixo de impressões desagradaveis, porque, como d'antes, só se me offerecem a apreciação assumptos e factos desabonadores da moralidade da republica de Novembro, cujo 1.º anniversario foi, ha poucos dias, commemorado pelas classes dependentes do poder. Sim! sómente por ellas, porquanto o povo, que assistiu *bestialisado* ao inicio do novo regimen, continua ahi entregue a profunda indifferença, sinão mais *bestialisado* ante o despudor dos que se dizem seus representantes, mas que não passam de esfaimados vampiros que lhe hão de sugar a ultima gotta de sangue.

Si o *impatriotismo* dos homens que figuraram no scenario politico da monarchia, apodreceu o throno que ruiu por terra ao embate da sedição militar de 1889, legando-nos a nova forma de governo que se apregôa como o ideal mais apurado da direcção de uma nacionalidade, certo que já era tempo de gozarmos dos proventos da transformação, si o *patriotismo* dos actuaes coripheus da liberdade não tivesse superposto ás bases da republica nascente uma grossa camada do germen que se avoluma, da dissolução social.

Não ha negar que estamos em peiores condições com a republica; além da restricção que se manifesta por formas multiplices, das liberdades fruidas sob o imperio; a corrupção politica, tão estigmatisada outr'ora pelos pregoeiros da democracia, ergue hoje desassombradamente o collo, augmentada de 200 %.

E, dest'arte, havemos de chegar a um ponto em que, ou a anarchia, com todo o seu cortejo de horrores, victimará o paiz, transformando-o em vasto oceano de desolação, ou a indifferença das classes populares se transformará em verdadeiro patriotismo para salval-o, a custa do maior sacrificio de que é capaz um povo—o derramamento de sangue.

O typo das republicas existentes na America do Sul é o peior possivel; elle synthetisa a luta pelo poder, sem intuitos patrioticos, e sómente pelo goso do poder. E' o que vemos nas republicas do Prata, onde a sombra de um falso progresso, as commoções, oriundas de interesses, muitas vezes individuaes, infelicitam as populações, produsindo enormes crises nacionaes.

Pelo facto da aproximação em que estamos d'aquellas nacionalidades e pelo natural pendor dos nossos homens para a imitação de tudo quanto é ruinoso, bem pode acontecer que a actual republica do Brazil seja, em breve, uma como que solução de continuidade de suas congeneres, de origem espanhola; tanto mais quanto nas antigas metropoles—Portugal e Hespanha—discute-se, no momento historico actual, a idéa de uma federação iberica, idéa, a meu ver, extravagante e descommunal e que, a realisar-se, terminará pela completa absorpção de uma das duas partes, naturalmente a menos potente.

Eu desejo muito e muito a felicidade de minha patria, mas ante a má orientação que vão imprimindo, auguro muito mal de nossa republica, que ou deve ser verdadeiramente federal, mantendo em sua essencia, o principio democratico, ou deve ser batida por todos os meios, contanto que não continúe essa comedia corruptora do caracter brazileiro.

***

A nossa capital é o leito de rosas do Sr. Venancio Neiva.

Não tendo imprensa, não temos opinião e tanto vale dizer que o Sr. Venancio progride em sua acitisthenia administrativa sem o menor receio de opposição.

Feliz que é o nosso silencioso governador! Li ha pouco, em manifesto politico de um republicano historico, que—*tyranos não se fazem por si proprios, são feitos. Gera-os a falta de civismo dos povos.*

Eis ahi uma verdade indiscutivel, e que o Sr. Venancio pode facilmente demonstrar, si é que S. Exc. já não se considera a demonstração personificada de semelhante conceito.

Do que tem feito o Governador da Parahyba darei noticia aos leitores da "Gazeta" na correspondencia que a esta se seguir.

***

Tem funccionado o tribunal do jury, sendo os julgamentos dos réos appellados, presididos pelo reverendissimo juiz dos casamentos Dr. Honorio Horacio de Figueiredo, que, talvez por muito familiarisado com a sua profissão, já descobriu em nosso codigo imcompatibilidade para servirem no mesmo conselho: *ascendentes e descendentes, sogro e sogra etc. etc.* São palavras de S. S. ditas a vista do codigo, nasoceulos postos, em uma das ultimas sessões daquelle tribunal.

As causas julgadas não têm occupado a attenção publica, por insignificantes.

A sessão de hoje foi um pouco interessante, não pelo julgamento, que não houve, mas pelo que passo a referir:

Presentes o réo—um soldado, accusado de roubo em bens de um respeitavel frade do convento de S. Antonio, nesta cidade, e o respectivo patrono, Dr. Antonio Hortencio, procurador fiscal da fazenda do Estado e redactor do *dito* papel; passou-se a constituição do conselho.—Recusa o promotor, recusa o advogado, e certo é que esgotou-se a urna; faltando um juiz de facto para completar o numero dos julgadores. Ahi principiou o atropello do juiz dos casamentos, que desvencilhou-se do labyrintho, praticando a irregularidade de mandar colher jurados na rua, afim de sorteal-os novamente para o julgamento.

Comparecidos estes, empallideceu o novel advogado que, pelos ares, não estava preparado para a defesa.

Consulta d'aqui, consulta d'acolá, terminou o incidente pedindo o advogado adiamento do processo para a futura sessão do jury; Ja se viu cousa igual ? ! !

O caso é anedotico, mas desta vez quem perdeu foi o soldado.

Emfim, trata-se de um processo em que figuram: um soldado, *auseate*; um frade *paciente* e um bacharel confeccionador de projecto de constituição....

Epaminondas.

Cartas abertas

I

Parahyba, 3 de Dezembro de 1890.

Meu caro Indio Co. i f

Agora apenas se me abre opportunidade para iniciar as *cartas* que, ha tempos, lhe prometti para a *Gazeta do Sertão.*

Demorei-me é verdade, e isto porque, como sabe, tive de ir á capital federal por motivos que não vem á pello contar no momento.

E lucrei com a viagem porque, alem do mais, vi de perto muitas cousas e muitas pessôas salientes da republica.

Entre estas figura o nosso patricio general Almeida Barreto, que fez-me o favor de visitar logo nos primeiros dias da chegada, como procede indistinctamente com todo parahybano, que alli vae, e com quem estive por vezes principalmente na secretaria da justiça, infernal laboratorio de juizes de direito ou de torto, como mais apropriado seja.

Não é, como o governador deste Estado, Dr. Venancio Neiva, apregôa em seu palacio, um instrumento dos irmãos delle e outras quejandas fanfarronices para dar-se á importancia, não; muito ao contrario, o general Almeida Barreto tem enorme prestigio perante o governo e é o unico responsavel pela sorte desta nossa terra.

O pouco bem que aqui tem vindo é obra exclusiva delle, e o muito mal é obra tambem delle mas por peditorios dos irmãos Neivas, principalmente do João, que faz, melhor do que o outro, de serpente no paraizo.

O general Almeida Barreto, pelo que lhe notei, é bom amigo e bom inimigo. Como amigo não sabe recusar, como inimigo não sabe contemporisar; d'ahi, pois, as vantagens para exploral-o, como tem acontecido.

Agora cousa mais intima: Encontrei-me na capital federal com o representante particular do actual governador para a obtenção do privilegio do prolongamento da estrada de ferro para ahi, para Campina Grande, de sociedade com o seu irmão João.

Não tenho espaço para dizer as minucias deste negocio entre os tres, mas um dia se tirará á limpo. Por ora nada mais consegui aquella trindade maldita do que a promessa de um saque sobre importante casa commercial, ao que constou-me e que, á ser exacto, é dinheiro em caixa.

O mais interessante, porem, é que eu sabia de tudo e o emissario e socio pensava que eu não sabia.

Que mundo em ? Que patriotismo !

Deixemos, porem, a capital federal e passemos para a nossa capital confederada já que estamos nella.

São tantos os factos que tenho sabido nos poucos dias de passeio que nem sei por onde começar, valha-me a musa da verdade.

Seja o correio. Foi preferida pelo governador do Estado a proposta feita pelo proprio sogro delle para a conducção de malas de Janeiro proximo á Dezembro.

O que entretanto, é muito moralisador é que desappareceram duas outras propostas que haviam sido igualmente feitas, ao que corre, uma por nove contos e outra por nove contos e quinhentos mil reis.

A mais barata, porem, entendeu o governador que era a do seu sogro por dezenove contos, que talvez para desmentir-me, ao cabir semelhante espertesa na imprensa, se faça qualquer alteração.

Não sei se precisarei dizer que as duas propostas, que desappareceram, deram algum *lucro* aos proponentes.

Ah! meu caro, que enorme crime deve ter esta pobre Parahyba para ser assim flagellada !

Vamos agora ao commeo, pois ha de tudo e sobra ainda.

Assisti hontem á noite ao governador do Estado com outros cantar, defronte do palacio, ao som da musica, o *hymno do Estado*, composto por um novo *Camões*. Como eu estava de longe ouvia apenas o barulho e via elle abrir muito a bocca, como quem quer provar que a tem grande.

Espero a publicação da *lettra* para dar juizo.

Pela manhã tambem houve uma especie de *hymno*: foi no tribunal do jury.

Eis o caso: o cunhado do governador, Dr. Honorio, conhece bem, não ? na qualidade de juiz mais proximo, foi presidir ao jury por se achar incompatibilisado o juiz de direito da capital e licenciado o municipal.

Começou errando a contagem das cedulas mas afinal contou as 48; depois declarou que eram incompativeis para servir no mesmo conselho (textuaes) sogro e sogra....

Hilaridade prolongada do auditorio....

Então elle declarou que se havia enganado; que queria dizer sogro e genro.

Não foi tudo. Absolvido o réo pelo jury o juiz lavrou a sentença condemnando-o, e teve de riscal-a para substituil-a por outra.

Hoje se deu melhor ainda. Trata-se de uma outra causa appellada. Preparado o tribunal pelo juiz da comarca, entregou a presidencia ao mesmo Dr. Honorio, juiz federal. Este mandou buscar o réo, e retirou-se do tribunal á tratar no thesouro de negocios seus.

Chegou o réo, e tocam os officiaes de justiça e os soldados em busca do juiz.

Afinal o desencavaram, e elle, tomando de novo a presidencia do tribunal, mandou proceder ao sorteio.

A promotoria e o advogado fizeram as suas recusas, e afinal esgotou-se a urna ficando o tribunal composto por onze jurados não recusados, o que prova que só haviam presentes 35 jurados, porque os outros haviam ido passear como o juiz tinha feito tambem!

E eil-o em papos de aranha, d'onde não teria sahido ainda á esta hora se pessôa entendida e caridosa não se tivesse aproximado e lhe dito que addiasse o julgamento para a seguinte sessão, o que elle repetiu com voz meio tremula.

E o réo ficou prejudicado, e tornou para a cadeia.

Este juiz é incontestavelmente um dos do nos desta terra.

Ultima hora; Grande rumor e muitos foguetes. Indagando a rasão disseram-me que havia sido exonerado do cargo de governador deste Estado o Dr. Venancio Neiva e nomeado para substituil-o o general Cerqueira Lima.

A esmola é tão grande que não posso crêr. Se, porem, a noticia não fôr exacta é o caso para iniciarem-se preces publicas para vê se realisar-se ha.

Faça isto por lá que eu farei por aqui.

Seu amigo e collega

Lynce.

ARTES E LETTRAS

Conferencia realisada pelo cidadão José Leão na Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

(Continuação)

Assim, toda a tentativa de ligação, por meio de estradas de ferro, que se pretenda fazer entre as capitaes do norte, será uma tentativa inteiramente baldada, porque teria de se effectuar transversal ou perpendicularmente a esses rios, e seu traçado não passaria de uma serie ininterrompida de pontes e tuneis.

Entre outras cousas a que não se attendeu na construcção daquellas estradas de ferro, foi justamente a essa consideração geral de uma viação norte-sul e o que se quiz foi saptisfazer ás necessidades de que fallei, meramente industriaes.

O traçado que quizesse ligar as differentes capitaes, teria forçosamente de encontrar uma resistencia nessa distribuição das serras e dos rios, e ainda assim não resolveria o problema primordial da ligação dessa parte do Brazil tão flagellada, com as zonas ferteis do sul.

Qualquer dos actuaes estados de Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará, pode ser considerado, segundo o distincto professional Dr. A. Pereira Simões, como formado por dois differentes planos, e a propria Alagôas podia ser tambem incluida nesse numero.

O estado de Pernambuco, por exemplo, pode perfeitamente ser considerado dividido em duas partes diversas; Uma toma a direcção dos valles de Camaragibe, Ipojuca, Una, Ipanema, etc., até á serra de Cimbres, que forma o *divortium aquarium* de todas essas grandes correntes, e a outra desce pelos valles do Moxotó, Navio e Pajahú, etc.

Das alturas de Cimbres para a costa temos um plano, e de Cimbres para além temos outro, formado por aquelles rios que seguem para o lado do S. Francisco, e, de conformidade com tal distribuição, se procurassemos ligar a este uma estrada do Recife, por exemplo, ter-se-hia de buscar o valle do Camaragibe ou do Ipojuca, subir por elles até aquellas alturas de 900 a 1000 me-

tros, e descer pelo Moxotó, vencendo rampas impossiveis e difficuldades immensas no percurso, e isso com proveito somente para o Estado de Pernambuco.

No Estado da Parahyba a mesma cousa; temos alli a serra da Borburema a dividir o territorio em dous planos: um que desce para o lado de Piranhas e fórma a parte superior da sua grande bacia, e outro que desce para o lado do Parahyba, que com os rios do Brejo regam os seus terrenos mais agricultaveis e uma estrada que partisse da sua capital teria os mesmos inconvenientes e não resolveria a questão.

No Rio Grande do Norte temos igualmente rios que correm para o nascente, e rios que correm na zona do norte; temos o Trairy, o Jundiahy, o Potengy, o Ceará-merim, o Moxaranguape, o de Touros, etc., constituindo, por assim dizer, a zona de agreste; e temos o grande valle do rio Piranhas e outros que veem da Parahyba, formando um angulo perpendicular á recta descripta por aquelles. Além disto, temos o valle do Apody-Panema, formado por diversos affluentes, e a que tambem se da o nome de Mossoró.

No Ceará ainda a mesma cousa. A divisa desse Estado é formada pela serra do Ibiapaba e a do Araripe; mas dentro do circuito ou da m[illegible] traçada por ambas, apparecem as mesmas difficuldades de serras, as mesmas difficuldades de rios, que nos estados anteriormente ditos.

Estou mostrando tudo isto para chegar as consequencias que preciso igualmente pôr a limpo de uma estrada de ferro que, partindo em sentido contra rio de Garanhuns ou Caruarú, e procure ligar Pernambuco ao Piauhy, atravez de todas as serras e de todos os valles do Rio Grande do Norte, atravez das serras e de todos os valles do Ceará, é uma obra de grande difficuldade senão inexequivel, ou ao menos tão impossivel como o rompimento da cordilheira do Araripe, para se estabelecer uma communicação por meio de um ramal entre o valle do S. Francisco e o Jaguaribe.

Não é uma ligação como outra de que me vou occupar daqui a pouco, ligação que consiste em uma estrada que partindo de um porto do Rio-Grande do Norte e percorrendo o valle do rio Assú demandasse o Seridó, e atravessando depois a Parahyba e Pernambuco, na mesma direção, chegasse a um ponto, na foz do Pajehú, e communicasse com a Bahia, do outro lado do S. Francisco.

A ligação das differentes estradas daquelles estados, como se pretende fazer, é um melhoramento real para cada um delles que formavam a antiga capitania, mas não saptisfaz o problema geral, o da ligação de todos elles ao mesmo tempo com o centro politico do paiz, com a capital e com os estados de Minas, do Rio de Janeiro, de S. Paulo e outros que estão mais para o sul.

(Continúa.)

A PEDIDOS

Attenção.

Chamo a attenção do Rm.º Vigario da freguezia e do fabriqueiro para a usurpação que fez o coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque de uma grande parte do patrimonio de N. S. do Rosario no logar Cuité.

O Alexandrino depois de tomar todo o patrimonio de Guabiraba, fazendo parar a acção de demarcação que foi tentada, quer agora tomar o do Cuité!

Não ha terra que chegue para encher a barriga do tal homem; porque é tal a sua ganancia, que tem comprado grande quantidade de madeiras furtadas da propriedade Bodocongó.

Cuidado! Cuidado!

Um Catholico.

Ceará, 30 de Novembro de 1890.

Illustre Cidadão Redactor da *Gazeta do Sertão*

Quando não conheça pessoalmente o Illustre Dr., não posso com tudo deixar de admirar o vosso brilhante talento e o vosso caracter de homem politico.

Vós tendes cooperado com energia e patriotismo para o engrandecimento dessa patria idolatrada, e para elevar a Campina ao nivel da civilisação. A' custa de sacrificios, conseguistes criar um jornal que tanto tem trabalhado a favor dos interesses dos sertões da Parahyba. O vosso nome não ficará esquecido na historia.

Hoje, pela primeira vez, tomo a ousadia de dirigir-me ao Illustre Dr., pedindo-vos a publicação destes pobres versos que vos remetto, tão simples e singellos; mas são expressões de uma alma que geme despatriada!

Eu sou filho do sertão da Parahyba — da Villa do Teixeira — dessa zona tão pobre de invernos, mas tão rica de corações generosos.

Hoje me acho fora da minha patria, me separa della uma distancia de centos de leguas; sou um pobre estudante de preparatorios, mas ufano-me de ser parahybano.

Não sei se os meus versos estarão na altura de honrar as collumnas do vosso jornal; mas com tudo submetto-os á vossa apreciação; se achardes que elles estão na qualidade de serem publicados peço-vos a publicação.

Aqui fico ás vossas disposições; e prompto para tratar de qualquer negocios concernentes á vossa folha, nesta Capital.

De V. S.ª Cr.º e admirador.

Manoel Sabino Baptista.

O TEIXEIRA

(A JOVENTINO BAPTISTA DE MELLO)

Minha terra, meus sonhos de chimeras,
Onde da infancia passei dias risonhos,
Adormecido ao sol das primaveras,
Como um ebrio emballado em doces sonhos.

Onde vivi cercado de cariabos,
Como vivem os bardos sonhadores;
Ouvindo as aves gorgeiar nos ninhos,
E ouvindo a brisa suspirar de amores.

Eu podia na sombra das mangueiras
Adormecer ao som do mavioso
Canto sonoro, de aves trinadeiras,
Que vinham perturbar o meu reposo.

O' crenças que outr'ora no peito! ainda
Sinto vibrar esta paixão de out'ora,
Paixão amarga, dolorosa, infinda,
Como manhãs sombrias sem aurora!

Lá entre os laranjaes de minha terra,
Lá onde as noutes tem milhões d'estrellas,
Lá onde a natureza amante encerra
O casto amor no peito das donzellas;

Eu quizera viver inda um momento,
Ouvindo o doce gorgeiar das aves;
Quizera embalado-me contemplando,
Ouvindo ainda essas canções suaves;

Eu quizera sentir inda o perfume,
O aroma das flores das campinas;
Quizera á tarde ouvir inda o queixume
Num regato de aguas christalinas.

A patria! como é doce o nome ardente
Desta mãe adorada e estremecida!
E como é triste se viver ausente
Da terra que nos deu amor e vida!

Como a alma ucambe assim distante,
E a perdição cruel triste se lança!
Como noiva que perde o doce amante
E com elle perdeu a esperança...

Amo-te ó sol, ó terra idolatrada,
O' mãe bondosa, affavel, protetora,
Onde deixei minh'alma sepultada,
No peito de uma virgem sonhadora.

Vai a lua sedente e perigrina,
Que anda a scismar pela amplidão,
Banhar teus campos dessa luz divina,
E em teu seio atear fogo e paixão!

Patria do meu amor! oh que distancia
Me separa de ti, das tuas flores!
Onde passei minha saudosa infancia
A sorrir e a cantar, ebrio de amores..

Amar dessas campinas, o effluvio,
Que faz no coração brotar amores;
Ouvir á tarde como que um diluvio
Dos beijos que a brisa dá nas flores...

Quem me dera voltar á essas plagas,
Onde deixei a doce mãe amada
A chorar com os olhos razos d'aguas,
E a alma de saudades torturada.

Meus amigos, ó meus compatriotas,
O' povo hospitaleiro, eu me ufano
De ser vosso patricio, parahybano,
De pertencer á terra de tantos patriotas.

Fortaleza, 30 de Novembro de 1890.

Manoel Sabino Baptista.

VARIEDADES

Crime por crime

Trez viajantes percorrendo juntos certo caminho acharam um thesouro, que dividiram entre si.

Proseguindo em sua viagem conversavam acerca do distino que dariam á parte que do precioso achado lhe coubera.

Tendo se esgotado as provisões que traziam, deliberaram que um delles iria á cidade afim de renoval-as.

Tirando-se á sorte, coube esse encargo ao mais moço, que partiu. Caminhando, dizia elle de si para si:

—Eis-me rico afinal; mas, sel-o-hia duplamente, se me achasse só quando appareceu esse thesouro; meus companheiros roubaram minha riqueza. Se eu a pudesse retomar! Isso me será facil; bastará envenenar os viveres de cuja compra estou encarregado; quando voltar me recusarei de tocar-lhes, protestando ter jantado na cidade. Meus companheiros comerão sem desconfiar, morrerão, e eu serei o unico senhor do thesouro.

Entretanto os dois viajantes conversavam:

—Ora este intruso, que nos appareceu tão inopportunamente, obrigou-nos a partilhar com elle nosso thesouro, e si não estivesse em nossa companhia, tocar-nos-hia mais dinheiro e nesse caso é que seriamos verdadeiramente ricos.

Temos bons punhaes, e com elles nos descartaremos do intruso.

Regressando da cidade, onde fora comprar mantimentos, o mais moço dos viajantes foi assassinado por seus companheiros, que, famintos, atiraram-se as provisões envenenadas.

O effeito do veneno sobre seus organismos foi rapido; ambos morreram e o thesouro ficou abandonado.

E ta parabola mostra que a felicidade e o crime não podem viver juntos, uma repelle o outro; que o dinheiro mal adquirido, longe de trazer contentamento, os confortos, as delicias e as venturas intimas, atormenta, tortura, infelicita aquelle que o possue, desde o primeiro momento que nelle toca.

A felicidade e a ventura só podem ser conquistadas pelo trabalho e pela virtude.

GAZETILHA

Reunião do Clero — Teve logar no dia 9 do corrente mez, na cidade de Areia a annunciada reunião do clero deste Estado.

Os sacerdotes reunidos tomaram em segredo as suas deliberações pelo que não podemos dar noticia detalhada do que se passou.

Entretanto consta-nos que o principal assumpto de deliberação foi a attitude que os catholicos deviam manter nas eleições que se procedessem daqui por diante; sendo para este fim eleitos dois conselhos directores; um central com a sua sede na cidade de Areia e outro filial na villa de Santa Luzia do Sabugy.

Gazeta do Sertão — Por não ter chegado a tempo um fardo de papel comprado na Parahyba, deixamos de dar a edição desta folha correspondente á semana passada; pedimos desculpa aos nossos assignantes por esta falta involuntaria.

Sociedade loterica — Tendo cessado as loterias deste estado, foram por isto recolhidos e pagos os bilhetes comprados o anno passado para uma sociedade formada nesta cidade, e annunciada nesta folha, que della tambem fazia parte.

São portanto convidados os socios para que venham receber as quantias com que entraram para dita sociedade.

Tribunal da Relação — Por acordão de 27 de Novembro p. passado foi dado provemento a appellação interposta pelo cidadão João Baptista de Oliveira Forte do processo de responsabilidade contra elle intentado na comarca do Catolé, sendo nullo o mesmo processo.

Felicitamos ao mesmo cidadão João Forte pela justiça que encontrou no supremo tribunal.

Registro da cidade — De sua viagem ao alto-sertão deste Estado chegou o honrado negociante desta cidade, o nosso amigo Francisco Camillo de Araujo.

—Esteve aqui de passagem para a villa do Catolé do Rocha, o Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha.

O Dr. Assis procura os ares saudaveis do alto-sertão, onde pretende demorar-se em casa do seu digno irmão, Dr. Santino, distincto Juiz de Direito do Catolé, afim de restabelecer a sua saude.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 9 de Dezembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	720
Vendidos................	350
Regulando o kilo da carne	a 260 rs
Destino	
Pernambuco.............	300
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos).........	000
Sobras..............	370
	720

Feira de Campina 12 de Dezembro de 1890.

Houve 279 bois.

Pela estrada do Siridó	79
« « das Espinharas.	120
Cariry	80
Sobra da feira passada	00

Mercado de Campina em 22 de Novembro de 1890.

Milho.....................	$500
Feijão	1$400
Farinha	$500
Carne secca .... kil........	$600
Dita verde ... kil..........	$280
Rapadura .. cento	5$000
Couro de boide . o cento...	140$000
Sola. o meio	3$000

Vellas — No Brazil já se preparam vellas de todas as qualidades, iguaes ás importadas do estrangeiro, fazendo-lhes uma grande concorrencia.

Pode-se calcular o consummo de vellas por dia em todo o Brazil em cinco milhões de pacotes (a cinco vellas por cada pacote.)

Ora, cada pacote custa:
Communs, 340 a 380.
De pezo, 450 a 500.

A 400 reis, na media, importa um milhão de pacotes ou quatrocentos contos. Em trinta dias (um mez) doze mil contos; em um anno cento e quarenta e quatro mil contos.

Deduzam-se o custo do sebo e custeio calculados em setenta e dois mil contos, fica um liquido annual de setenta e dois mil contos por cada milhão de pacotes.

Dr. Urias— (Industrias brazileiras).

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo o praço do algodão, subirião necessariamente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje póde vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro compra elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, conforme o adagio popular.

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera.

ANNUNCIOS

Padaria Americana

O abaixo assignado, communica ao respeitavel publico, que acaba de montar nesta cidade, na Rua da Bôa-Vista, uma **Padaria**, casa vasta e com boas acommodações para as pessoas que vierem do sertão fazerem suas compras: — o annunciante promette mandar fazer todos os preparados de massa com a maior perfeição e asseio, e acredita que póde á satisfazer bem a seus freguezes, não so porque manda trabalhar em farinha da melhor qualidade e mais ainda porque tem bôa agua de **cisterna** para o trabalho.

Na mesma casa se encontra avenda fumo da melhor qualidade, milho, farinha, feijão, etc. etc.

Campina, 25 de Novembro de 1890.

Belmiro Barbosa Ribeiro

PAIVA VALENTE & C.ª
IMPORTADORES
DE
GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA
REFINAÇÃO D'ASSUCAR.
Compras D'algodão
E
Escreptorio de Commisões

Rua do Maciel Pinheiro 82 a 86
PARAHYBA

ALTA NOVIDADE
NA CIDADE DA PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de mindezas a preços sem competencia, como se vê dos seguintes artigos:

Papel pautado, m. Firme, resma .. 4$
» » meia resma .... 2$
Papel assetinado, caixa $340
Envelopes, caixa com um cento $300

Ditos grandes, idem, idem $600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

CAJÚRUBÉBA
Preparado vegetal depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrheas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE
NA
DROGARIA
Francisco M. da Silva & C.ª
PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
N'o sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas - Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1.as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel
Nesta casa
de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (22

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 1$000 15 kilos.

TONICO
juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de mindezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS
88-RUA DUQUE de CAXIAS-88
Recife

NECTANDRA AMARA
REMEDIO PAULISTA
ANTERO LEIVAS
Pharmaceutico Chimico

Approvado e autorisado a venda pela inspectoria geral de hygiene e premiado nas duas exposições em que concorreu, a preparatoria do Rio de Janeiro de 1889 e na universal de Paris em 1889.

Cura radical as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E tambem remedio prompto e efficaz para a cura radical das diarrhéas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosissimos em favor deste importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clinicos desta capital:

—

Agnello Candido Dias Fialho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto sob fé de meu grau que appliquei os preparados de Nectandra amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras para seus soffrimentos, continuão a uzal-os. —Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

—

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterisadas pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil.—Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890. —Eugenio Toscano de Brito —Dr. em medicina.

—

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que appliquei com vantagem, em algumas molestias do apparelho digestivo, quer em creanças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me forani obsequiosamente fornecidos pelo provado pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, a 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja. O agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor. Rua Maciel Pinheiro, n.º 70.

—Na Capital deste Estado—

EMULSÃO DE SCOTT
de OLEO PURO
-DE-
FIGADO DE BACALHAO
com
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Sitio a venda

Vende-se um sitio de agricultura no Lugar *Cosme da Rocha*, junto á povoação de *Mulitú*, termo *Cajá Lima*, com 374 braças de testada, debaixo de quatro marcos; pela quantia de 300$ Quem o pretender dirija-se ao seu proprietario, o abaixo assignado, na villa de S. João do Cariry, ou a esta typographia, onde encontrará com quem tratar.

Campina, 16 Outubro de 1890.

Antero Correia Lima.

LOJA
DA
ESTRELLA
DE
JOÃO DA SILVA PIMENTEL
N.º 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Anno III. -Estado da Parahyba.- Num. 49

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira. 19 de Dezembro de 1890.

ESPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Dezembro (tem 31 dias)
SOL em SAGITTARIUS

DOMINGO	.	7	14	21	28	.
SEG.-FEIRA	1	8	15	22	29	.
TERÇA-FEIRA	2	9	16	23	30	.
QUART-FEIRA	3	10	17	24	31	.
QUINT-FEIRA	4	11	18	25	.	.
SEXTA-FEIRA	5	12	19	26	.	.
SABBADO	6	13	20	27	.	.

DIA SANTIFICADO † 8 e 25

PHASES DA LUA:
Ming a 4, nova. a 11, cresc. a 18. cheia a 26.

MEMORANDUM.
Correio a 22 de Dezembro

GAZETA DO SERTÃO

TRANSCRIPÇÕES

Do Vigario de Campina-Grande ao Sr. Christiano Lauritzen.

Li com toda attenção um artigo que o Sr. Christiano Lauritzen publicou no —Estado da Parahyba— de 30 de Outubro proximo passado, em que se occupou largamente de minha pessôa, pelo que serei sempre *grato* a S. S.

Nesse artigo procurou S. S. tornar sobretudo bem saliente uma alliança minha com o Sr. Dr. Irenêo Joffily e ter sido eu injusto por ter protestado contra a fraude havida na apuração da 1.ª secção desta cidade, da qual fôra S. S. *digno* presidente.

Isto de alliança faz-me lembrar as tramoias dos antigos partidos da extincta monarchia, que não tem mais razão de ser. Hoje ou se é republicano catholico com a Igreja pela paz, prosperidade e felicidade da Patria, ou se é republicano governista com o provisorio pelo atheismo, anarchia e desgraça da Patria.

Amanhã ser-se-ha o que Deus fôr servido.

No entretanto, a palavra, sem provas do Sr. Chistiano Lauritzen, affirmando uma alliança minha com o Sr. Dr. Irenêo Joffily anteponho minha palavra: não fiz, nem mantenho alliança, pacto ou accôrdo de qualquer natureza com o Sr. Dr. Irenêo Joffily.

Não é prova, como pretende S. S. o facto de ter eu mandado publicar o meu protesto na *Gazeta* de que é redactor chefe o Sr. Dr. Irenêo Joffily, pois o poderia mandar fazer no *Estado da Parahyba* ou em outro qualquer jornal, como fiz na *Gazeta do Sertão*, sem isto importar alliança ou pacto algum; porquanto nunca ouvi dizer que pelo facto de se mandar fazer uma publicação em um jornal se ficaria *ipso facto* alliado ao director ou redactor-chefe daquelle jornal.

Votei, sim, no Sr. Dr. Irenêo Joffily, como votei em outros candidatos que me eram inteiramente desconhecidos, não em attenção a esses cavalheiros, mas em attenção a quem me recommendou a chapa catholica.

Sabe o Sr. Christiano que, quando foram apparecendo os primeiros decretos do governo provisorio oppressores da liberdade da Igreja e da consciencia dos catholicos brazileiros, um brado unisono se fez ouvir de todos os recantos do Brazil contra esses decretos, e que esse brado se concretizou no grande partido catholico, que como por encanto se organisou em quasi todos os Estados da grande Republica, tendo á sua frente o illustre e venerando Episcopado brazileiro e sendo abençoado pelo Santo Padre Leão XIII, gloriosamente reinante. Acontencendo, porem, que o partido catholico não se podesse organisar neste Estado antes de 15 de Setembro, e não convindo que a eleição desse dia corresse indifferente aos catholicos da Parahyba, S. Exc.ª Rvm.° o Sr. Governador do Bispado convidou alguns parahybanos illustres residentes em Pernambuco e encarregou-os de organisar uma chapa com nomes de parahybanos influentes e que se distinguissem pela solidez e sinceridade de suas crenças catholicas.

Organisada a chapa foi nella incluido o nome do Sr. Dr. Irenêo Joffily, que já era bem conhecido pelo Exm.° Sr. Governador do Bispado como pelos illustres cavalleiros que organisaram dita chapa.

Embora o Sr. Christiano Lauritzen diga que o Sr. Dr. Irenêo Joffily não é catholico, todavia nesta materia, consinta que decline de seu juizo para seguir o daquellas authoridades, tanto maiores quanto nesta materia, é S. S. o menos competente para julgar.

Verdade é que, quando recebi a chapa catholica, senti certa reluctancia por causa de anteriores resentimentos com o Sr. Dr. Irenêo Joffily; mas isto dissipou-se logo que reflecti que não se tratava de interesse particular, nem o Sr. Dr. Irenêo Joffily se recomendava a mim mas era pelo partido indicado candidato e isto bastava para que por elle trabalhassemos em commum.

Muito maliciosamente o Sr. Christiano Lauritzen indicou meu protesto a aquellas pessoas que não assistiram minhas predicas, no dizer de S. S. —catholico politicaz | feitas por occasião do triduo que celebrei, por ordem do Exm.° Sr. Governador do Bispado, nos dias anteriores á eleição, não para que essas pessôas attendessem o mesmo protesto, mas para inocular-lhes no animo a suspeita de que eu, abuzando do decôro devido ao pulpito, pugnasse directamente pela candidatura do Sr. Dr. Irenêo Joffily ou mesmo de outro.

Não; durante o triduo fallei, é certo, mas da Igreja, suas notas ou caracteres, do amor que todo catholico deve ter á mesma Igreja, da obediencia que lhe deve prestar, insistindo em todas as predicas no dever que tinha o eleitor catholico de votar em candidato que se recommendasse por suas crenças e pelo amor á Igreja catholica, sem nem de leve declinar o nome desse ou daquelle candidato por mais sympathico que me fosse.

Accusa-me o Sr. Christiano Lauritzen de ter sido injusto para com meus amigos qualificando-os de falsificadores de actas.

Pensei que S. S. não se recordaria mais do dia 15 de Setembro, e que repelleria a lembrança desse dia como um horroroso phantasma.

No entretanto para aquelles que sem razão duvidaram da fraude havida na apuração da primeira sessão desta cidade, de que era o Sr. Christiano Lauritzen *digno* presidente, e que não foram testimunhas do clamor e indignação publica por causa da mesma fraude, ahi estão, como prova incontestavel e peremptoria, os documentos publicados na *Gazeta do Sertão* do dia 19 de Setembro sob n.° 37.

Finalmente, quanto o entender o Sr. Christiano Lauritzen que eu me alliei ao Sr. Dr. Irenêo Joffily por temer calumnias ou injurias feitas pela *Gazeta do Sertão*, é uma infamia tão revoltante que eu não posso deixar de com toda energia repellir, lembrando ao Sr Christiano Lauritzen: Quem tem dignidade não fere a dignidade alheia.

Campina-Grande, 6 de Novembro de 1890. — Vigario *Luiz Francisco de Salles Pessôa*.

ARTES E LETTRAS

A bôa mulher

(CONTO NORUEGUEZ)

Era uma vez um sujeito que se chamava Pancracio; morava em um sitio isolado e em um morro muito longe d'aqui: por isso o denominavão Pancracio do Morro.

Tinha Pancracio uma excellente mulher, cousa que ás vezes acontece; mas o que é mais raro, conhecia o valor de semelhante thesouro. Assim viviam em profunda paz os dous esposos, desfructando a sua felicidade, sem curarem da fortuna ou do tempo. Tudo quanto o Pancracio fazia, a mulher já tinha pensado e desejado, de sorte que em nada ella podia mexer na casa sem que o consorte lhe agradecesse o ter-lhe advinhado e prevenido as vontades

Amena se lhe deslisava a existencia. Era delles a fazendola, tinham cem moedas na gaveta e duas vaccas no curral. Socegados podiam ir vivendo sem temer da fadiga e da miseria, sem que houvessem de carecer de alheia sympathia ou compaixão.

Uma noite conversando acerca de seus trabalhos e projectos, disse ao marido a mulher do Pancracio:

—Amigo, tenho uma idêa; bem podia você tomar uma vacca e ir vendel-a na cidade; a que conservamos chegará para nos dar manteiga e leite. Que necessidade ha de fatigarmos para os outros! Dorme na gaveta o dinheiro, não temos filhos—e não seria melhor poupar-nos estes braços que vão cansando?

Pancracio achou que a mulher tinha razão, como sempre; e logo no dia seguinte foi á cidade com a vacca, para vendel-a. Mas não era dia de feira, e não encontrou quem l'ha quizesse comprar.

—Bom! disse: todo o mal se resume na massada de tornar a levar a vacca. Felizmente não falta capim, e o bicho não morrerá no caminho.

Ao cabo de algumas horas e sentindo-se algum tanto fadigado, topou com um homem que conduzia o seu cavallo.

—O caminho é comprido e a noite está a cahir, pensou Pancracio: no fim de contas é uma amolação ir puchando pela vacca, e ter novamente de trazel-a amanhã. Este cavallo foi um achado. Vendo-me nelle encarapitado, como imperador romano, bem contente ficará minha velha.

Assim refletindo, fez parar o homem do cavallo e concluio uma barganha, dando em troca a vaquinha.

Logo que montou, principiou a arrepender-se. Pancracio era velho e pesado, o cavallo era novo, esperto e passarinheiro; meia hora depois o cavalleiro caminhava a pé puxando com grande esforço o animal que se empinava de vez em quando.

—Ruim negocio, murmurou comsigo o Pancracio.... E tal dizia quando deu com os olhos em um camponez que diante de si tocava um porco muito gordo

—Mais vale um prego util do que um diamante que para nada serve, ponderou Pancracio; minha mulher sempre o repete.

E trocou o cavallo pelo porco.

Era feliz idea—porque o bicho estava com effeito gordo porem de tal maneira que nem queria andar. Pancracio fallou, chorou praguejou... Nada!

Estava desesperado quando alli passou outro camponez com uma cabra que, com o ubre repleto de leite, saltava, corria, cabriolava com a maior vivacidade.

—Eis o que me convém! exclamou Pancracio. Vou trocar por este alegre e petulante animal a enorme e ignobil massa de banha que tão penosamente me faz sentir a sua inercia.

E realmente effectuou a troca.

Tudo foi ás mil maravilhas durante uma meia hora. A cabrita levava após si o Pancracio, obrigando-a a trepar nos rochedos, o que elle fazia com joviaes gargalhadas; com

tudo, muito não tardou que não o aborrecesse taes estravagancias, e então lhe acudiu a idéa de realisar mais uma permuta—a da cabrita por uma ovelha.

Mais adiante se lhe deparou ensejo de fazel-o.

Bem, pensara o Pancracio; mas a ovelha separada do rebanho, porfiou por voltar ao meio das companheiras e berrava desesperadamente. Com isto se enfadou o nosso homem:

—Quem me livrará, disse alto, desta aborrecida e estupida alimaria? Barato a venderia só para me ver livre della.

—Vamos com isso, contestou um transeunte. Aqui está um ganso magnifico, e que muito mais vale do que este carneiro que não tarda a rebentar.

—Está feito, disse Pancracio... Antes ganso vivo do que carneiro morto.

E tomou o ganso embaixo do braço.

Que pessimo companheiro de viagem! Agitava pés e azas, e machucava com o bico o pobre Pancracio, que chegando á primeira fazenda, deu o ganso e em troca recebeu um bonito gallo, de crista rubra e variegada pulmagem.

Parecia tudo arranjado, mas, cahindo a noite entrou o viajante a sentir fome e frio. Urgia adoptar heroica resolução. Em uma taverna vendeu o gallo por um escudo, e tudo gastou a comer e beber.

—Para que me serviria o gallo—reflectia elle—se acaso eu morresse faminto ou resfriado?

Perto de casa o Pancracio passou revista aos seus feitos d'aquelle dia, e, antes de entrar em casa, parou á porta do visinho Tantolpho

—Compadre, perguntou-lhe este, como lhe foram os negocios lá pela cidade?

Pancracio, meio envergonhado, relatou a sua triste historia.

—Visinho, disse Tantolpho, você está em apuros, e aposto eu como da comadre vai chuchar a mais terrivel descalçadeira.

—Engana-se... Minha mulher é tão boa que dará por bem feito tudo que fiz.

—Duvido!

—Affirmo!

Teimaram os dous e terminaram apostando vinte escudos.—

Tantolpho em como pela mulher seria mal recebido o Pancracio; e este em sentido contrario.

—Entrou o Pancracio em casa e á porta, espreitando e ouvindo, ficou o Tantolpho.

—Mulher, disse o viajante, não achei quem me quizesse comprar a vacca e troquei por um cavallo.

—Apoiado, respondeu ella, ha muito que d'elle precisavamos para abreviar as nossas caminhadas. Vamos pol-o na estribaria.

—Não o trouxe, pois o barganhei por um bello porco.

—Exactamente como eu fazia!

A visinhança havia de dizer que o cavallo era um luxo. O porco, sim, diz melhor com gente da nossa condição. E' preciso mettel-o já no chiqueiro.

—Mas é que em lugar deste arranjei uma cabra.

—Uma cabra! Melhor ainda.

O porco somente serveria para se comer, e poderia alguem exprobar nossa glutoneria. A cabra, não; produzirá cabritinhos e ha de augmentar-nos a fortuna. Onde está ella?

—Ficou em meio de caminho, quando a substitui por uma ovelha.

—Que ajuda é mais util, pois fornece lã; que terei para fazer roupa.

E' verdade, mas tambem troquei-a por um ganso.

—Bom marido! receiastes dar-me que fazer com tanta lã! Ao ganso basta arrancar as pennugens, e mais tarde comel-o com arroz.

—Sim; mas é que em vez do ganso deliberei trazer-te um gallo.

—Excellente para as nossas gallinhas! Acordar-nos-ha de madrugada e só isto dispensa o relogio.

—Tambem não tenho mais o gallo, mulher... Vendi-o para comer no meio da jornada...

—Louvado seja Deus, que bem fizestes!—retorquio a caseira. Não cantando o gallo, dormiremos mas um poucachinho pela manhã. Alem de que, a tua saude antes de tudo.

—Compadre, disse a Tantolpho, venham de lá os vinte escudos.

E o Tantolpho passou-lh'os murmurando:

—E' verdade! Quem tem uma boa mulher nunca se reputa desgraçado... Em casa e com meigas palavras ella pode remediar todos os contratempos e dissabores de que pelos caminhos da vida um homem se vê acommettido.

Conferencia realisada pelo cidadão José Leão na Sociedade de Geographya do Rio de Janeiro

(Continuação)

Essa ligação das estradas do norte não poderá ser feita partindo de Alagôas, nem de Pernambuco, nem da Parahyba, como já vimos, nem do Ceará, porque se tornaria particular a um desses estados, alem das difficuldades materiaes que encontra; deve ser feita com proveito para, isto é, deve, partindo de um porto do mar, interessar todos elles e o traçado indicado é o que mais convem, ja pela natureza do terreno a atravessar, ja pelas necessidades da zona percorrer.

A estrada de Macáo ao rio S. Francisco corta o Rio-Grande do Norte, a Parahyba, Pernambuco, attinge a Bahia, terminando á pequena distancia do Ceará, Piauhy e Alagôas, a que se liga pela Paulo Affonso, e assim ao sul do Brazil, pela navegação fluvial até o rio das Velhas e a estrada de ferro Central, que vem á capital e a prende aos outros estados do sul atravéz de Minas e S. Paulo.

Não ha duvida que a actual ligação interessa ás capitaes nortistas, mas está longe de saptisfazer o plano geral da ligação pelo interior com os estados do sul.

Foi tendo em vista esse melhoramento social que eu me abalancei nos dados da questão, e, conhecedor daquella região, fiz os estudos indispensaveis ao traçado de uma linha ferrea que interessasse não só ao meu, como ao estado da Parahyba, Pernambuco e Bahia, tendo mais a grande vantagem de servir de vehiculo, ao abastecimento dos mesmos e outros mais pelo sal do Assú, que daria para supprir toda a America.

Insisto em que é essa a unica solução logica. Se se tratasse de ligar tão somente o valle do Parnahyba, no Piauhy, ao valle do S. Francisco, em Alagôas atravéz dos differentes estados de Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará, por esta forma unidos, de nada serviria prolongar as estradas existentes communicando-as entre si, desde que esse prolongamento não traria augmento de renda sensivel, porque não haveria que exportar nem que importar, além de um ou outro passageiro que temesse as refregas do enjôo.

Quando não houvesse a causa da impossibilidade que indiquei, para que procurar fazer uma rede de arame em torno da costa, ligando as estradas de ferro, quando ha entre os estados uma communicação regular feita pelos portos do mar, communicação que, ao contrario do que resultará da que se pretende estabelecer, faz ganhar duplamente, triplecimente, no percurso a seguir?

Ha um exemplo muito proprio para demonstrar isto. Se eu quizesse ir á praia de Santa Luzia, partindo da praça de Quinze de Novembro, antiga de Pedro II, e tomasse um dos carros das companhias urbanas, no ponto das barcas e depois outro da companhia de S. Christovão na praça Onze de Junho, atravessasse o tunel do Rio Comprido para sahir nas Larangeiras e dalli dirigisse-me pelos bonds da companhia do Botafogo até o ponto desejado, fal-o-hia muito mais depressa se, em vez disso, tomasse um barco e desse a volta pela ponta do arsenal de guerra e chegasse na decima parte do tempo, e só a contemplação do espectaculo da cidade me faria achar preferivel o primeiro meio de transporte ao segundo.

As capitaes de Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará estão ligadas já por uma navegação costeira regular.

A viagem de Natal á Parahyba se faz em 8 horas; entretanto que pela estrada de ferro, dado que sejam vencidas as difficuldades da perfuração das serras e dos estabelecimentos das pontes, levará dous ou trez dias, e assim em relação a outros estados.

A necessidade de pôr em communicação esses estados já está attendida, e nenhuma razão tem o governo para procurar fazer a ligação daquellas estradas de ferro de preferencia á ligação geral, quando ellas não offerecem probabilidade de renda superior á despeza.

A lei Costa Pereira, como se sabe, garantia 7% ás estradas de ferro que produzissem pelo menos 4%, e está demonstrado que todas ellas não dão para o custeio, tendo o governo de pagar integralmente a garantia a que se comprometteu, aos capitalistas inglezes, embora a logica fosse esta: rescindir o contracto, uma vez provado que a estrada não dava os 4% de renda, condição necessaria para se fazer effetiva a garantia.

Uma voz:—Mas a ligação dessas estradas de ferro, atravessando outras zonas, pode de alguma forma trazer maior producção. E' preciso calcular-se isto; muitas vezes, percorrendo-se uma grande distancia, vai-se buscar productos que acham sahida por esse meio de transporte.

O Orador:—Esta observação é simplesmente nascida da falta de esclarecimentos sobre essas estradas, que foram concedidas para uma especulação, para a venda dos previlegios, explorando-se certos e determinados valles. Ora, estes valles já estão explorados, não ha que esperar mais nada, e o que se iria estabelecer era uma rivalidade, um conflicto, entre os diversos estados, procurando uns chamar para seus portos os productos de outros.

(Continúa)

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 19 de Dezembro de 1890.

O ministro das finanças

Folgamos de ver que o nosso juiso a respeito do estado financeiro do paiz é o mesmo do *Pequeno Jornal*, da Bahia, como se vê do brilhante artigo que se segue.

Por telegramma da capital federal sabe-se que o ministro da fazenda deseja conceder aos bancos a emissão de mais duzentos mil contos de papel moeda, para superabundar a circulação monetaria deste genero.

Não pode haver mais falta de patriotismo do que concorrer maliciosamente para a depreciação do valor de nossa moeda, levando dest'arte o paiz ás fauces do abysmo da bancarota.

Depois do sr. Ruy virá necessariamente o diluvio.

Todos os economistas se pronunciam com energia contra o papel moeda, isto é, a moeda fiduciaria do Estado, ha uma cousa mais nociva, mais condemnavel do que este agente; é a moeda-papel, isto é o titulo bancario, sem a obrigação da restituição em ouro quando o portador accode ao troco.

A reacção ha de vir, e o sr. Ruy terá então a maldição deste paiz inteiro; porque a crise ha de ser tremenda.

Em vez de aprendermos banalidades e copiarmos o que não devemos da Republica Argentina, antes estudaremos o que está se passando na bolsa de Buenos-Ayres, onde o ouro está com o agio enorme, fabuloso, subiu a 370,0 que em nossa moeda importa 32$893

Isto ainda não é nada, o que assusta é que esta crise prevista e conhecida no seu curso ascendente, não conhece paradeiro, ainda mesmo consultados os homens praticos do paiz, e os grandes economistas como Paulo Beaulieu.

Tudo isto foi a consequencia de medidas financeiras semelhantes ás que o sr. Ruy está pondo em execução.

Estas concessões irreflectidas a bancos para emissão de bilhetes só pagos ao portador de conformidade com o decreto de março, isto é, quando o cambio estiver a 27, e um verdadeiro acto de loucura, pois importa o curso forçado para estes bilhetes bancarios.

E se, incontestavelmente, é prejudicial e inconveniente o papel-moeda quando o Estado não tem lastro metalico, o que não será o papel bancario com curso forçado, depositando em ouro apenas 50 % sobre o valor emettido, e quando o governo *criminosamente* já lançou mão deste deposito, e deu curso forçado ao papel-moeda?

A experiencia cada dia demonstra mais a procedencia da lei de Grasham, isto é, que a moeda fraca expelle a moeda forte ou por outra que o excesso da moeda papel expelle o ouro do mercado, em virtude desta lei o ouro que ha um anno procurava as praças do Brazil regressa para a Europa e dentro de seis mezes teremos séria crise—pela procura do ouro para pagamento dos direitos aduaneiros, e como consequencia da politica financeira do sr. Ruy, que quanto mais lê menos aprende, será:

1.º Determinar que o pagamento dos direitos das alfandegas poder-se-ha fazer em papel, pagando-se o agio do ouro, o que é na essencia um novo imposto, tanto mais oneroso quanto mais movel estiver, pois terão os importadores de pagar dez vinte, trinta e até cincoenta por cento, conforme o cambio; —e como corollario a importação ha de diminuir e o commercio importador entrará em uma phase de desoladora crise.

2.º Não tendo o Estado o lastro em ouro depositado pelos bancos para restituir aos que delle precisar por quebra, liquidação, crise ou outra cousa, ha de dar curso completamente forçado aos bilhetes bancarios ou terá de emittir papel moeda, para os bancos liquidarem, substituindo a moeda fiduciaria do Estado pelas notas dos bancos.

3.º O cambio ha de baixar em uma marcha certa e inadiavel.

A verba differença de cambio ha de se avolumar, pois que estão gastos os cincoenta mil contos que o sr. Ruy encontrou em Londres, e o Estado virá como outr'ora concorrer ao mercado em busca de cambiaes, para satisfazer os nossos compromissos em Londres.

4.º O Banco dos Estados-Unidos do Brazil (Beu) terá enriquecido a commandita, mas nesta crise ha de quebrar, e lançará tudo sobre o largo costado do Estado.

E como consequencia de tudo isto, o paiz cahirá no abysmo da bancarota, como cahiu a França em 1720, na regencia, com os *assignados* de celebre Law, cujas idéas erroneas conseguio pôr em pratica, produzir a principio bons resultados, mas aniquilar-se afinal, tendo de evadir para escapar a furia dos prejudicados.

Teve este audaz banqueiro quem cem annos depois escrevesse uma obra, demonstrando que elle errou mas era homem de boa

fé, porque entrou rico e sahiu pobre da empreza; o sr. Ruy, porem que hoje é alvo de manifestações, adrede preparados, ha de ter no futuro quem escreva esta obra—foi o brazileiro mais prejudicial á sua patria.

Esta nossa asserção não é porque o sr. Ruy tenha de emittir mais duzentos mil contos de moeda papel, porque até duvidamos que s. exc. commetta ainda esta loucura.

Se assim nos enunciamos é pelos decretos de 17 de Janeiro, pelo decreto de 7, 8 e 10 de Março, pela cobrança em ouro dos direitos aduaneiros, pelo grande banco hypothecario, pela conversão *maugué* das apolices, pelo resgate do emprestimo de 89, e por esta serie de absurdos, monstros financeiros, que girão sobre um eixo, o interesse pessoal do ministro, que está rico e é um nababo.

Não se admirem da violencia destas expressões, porque a opinião publica bem sabe e conhece os emissarios que foram ao Rio conseguir emissões para os Bancos deste Estado, concessões como esta de bater moeda só convertivel quando, o cambio estiver ao par, não se fazem de graça.

Entre as manifestações preparadas pelos felizes interessados e os fructos das concessões e das medidas financeiras do actual ministro da fazenda, terá a posteridade de lançar o seu *verdictum*.

O que podemos afiançar é que caminhamos para uma crise semelhante a que flagella actualmente a republica Argentina.

Cá e Lá

O que ha de novo pelo Rio?

E' a pergunta que se ouve sempre e por toda parte, desde que duas pessôas conhecidas se encontraram.

Tenho me visto atarantado para satisfazer a curiosidade de muita gente, que de bom coração vota este governo ao diabo.

—Dize-me que o Deodoro foi demittido? ! pergunta um.

—O Deodoro foi morto pela marinha? pergunta outro.

—E o Ruy Barbosa dizem que está podre de rico?

—O Venancio?

—Como vai o congresso?

—Isto não acaba bem! Não é possivel que continuem tantas ladroeiras desde o ministro até o Christiano com a sua intendencia!

Assim continuam as perguntas e os conceitos. Responder quarenta ou cincoenta vezes em um só dia á tantas questões, é trabalho superior ás minhas forças e a de qualquer christão.

* *
*

Nessa curiosidade geral eu enchergo o instincto do povo annunciando cedo ou tarde a queda ominosa da oligarchia que pesa sobre o paiz; e parece que em todo Brazil é um só o pensamento geral da população.

Em Pernambuco o *Pequeno Jornal* orgão republicano do Dr. Martins Junior diz verdades duras como esta: « a Dictadura do Sr. Deodoro é a peior das monarchias conhecidas.

Só ha admirar como os monarchistas não vivem cheios de enthusiasmo por seu velho correligionario.

Nós não fazemos mysterio: o que vemos é a *negação de qualquer governo moralisado.* »

No Rio de Janeiro, o chefe republicano Dr. Barata Ribeiro, em um notavel manifesto, trovejou contra os desmandos do governo provisorio.

No Rio-Grande do Sul, um militar o general Visconde de Pelotas, declara que o maior mal do Brazil é esta dictadura militar.

Nestas circumstancias não posso deixar de formular tambem por minha vez uma pergunta.

Se o governo não conta com o partido do republicano historico, não conta com o partido catholico, nem com o nacional ou moderado; com quem conta então? !

A' isto responde o citado *Pequeno Jornal*: conta com—o rebutalho de todos os partidos, a massa dos ambiciosos que estão sempre com todos os governos.

E' essa a gente que governa o paiz.

Em vista da opinião do orgão do partido republicano de Pernambuco não ha a menor duvida, que o povo tem rasão em querer ver-se livre de semelhantes tratantos.

* *
*

O orçamento da despeza geral do Brazil era de 140 mil contos até o anno passado; e actualmente é de 200 mil contos! 60 mil contos de mais no governo *republicano*!

Isto prova que a *monarchia* do Sr. D. Deodoro 1.º é mais cara do que a do Sr. D. Pedro 2.º.

E' o caso de fazermos votos pelo advento da Republica; pois que o celebrado 15 de Novembro não passou de uma farça em proveito do Sr. Ruy Barbosa no Rio de Janeiro, do Sr. Venancio na Parahyba e do gringo Christiano em Campina.

* *
*

Na phrase do *Pequeno Jornal* o partido do Sr. Venancio neste estado, denomina-se —partido do *rebutalho*.

Sendo assim o nosso carcamano Christiano é o chefe dos *rebutalhos* de Campina-Grande, assim como o *Lô* é o chefe dos *rebutalhos* de Patos.

O nome parece que quadra bem. Pegará?

Indio Cariry.

VARIEDADES

As mulheres

Não ha mulheres feias. Encarregou-se um americano de o provar.— « Declaro com toda a sinceridade, diz elle, que nunca achei uma mulher feia.— Talvez isto pareça um paradoxo, mas acreditado que é a pura verdade. Um dia, defendia eu esta these n'um auditorio, composto exclusivamente de damas, e asseverava que todos as mulheres eram anjos sahidos do céu. Uma dellas, de nariz chato e esborrachado, encarando-me, perguntou-me si tambem a considerava anjo do céu: Sem duvida, minha senhora, respondi promptamente, com a simples differença de que v. exc. cahiu de nariz para baixo.

* *
*

Um francez vendo uma porção de castanhas em uma taverna, perguntou:

—*Comment s'apelle ça?*

—Come-se com sal, respondeu o taverneiro, mas não se pella, quebra-se.

—*Comment?*

—Sim, com a mão, ou com outra qualquer cousa.

—*Je ne comprend pas du tout*, replicou o francez aborrecido.

—Não precisa comprar tudo, leve as que quizer.

—*Je ne comprend pas*, concluiu o francez retirando-se.

—Pois si não queria comprar, não viesse cá me aborrecer.

GAZETILHA

A Tribuna — No dia 29 de Novembro p. passado este importante orgão da Capital Federal, que tão brilhante opposição tem feito ao governo, foi victima de um horroroso attentado.

A's 8 horas da noite uns vinte homens desfarçados e armados invadiram o edificio no pavimento terreo e primeiro andar e tudo destruiram. Houve luta, resultando diversos ferimentos.

No segundo andar, onde estavam as machinas de impressão e a sala de composição não poderam penetrar os assaltantes, pela resistencia que encontraram por parte dos typographos.

O damno causado foi avaliado em oito contos de reis.

Esse acto de vandalismo causou a maior impressão no publico; e toda a imprensa se occupa delle, parecendo certa a connivencia da policia; e é talvez envergonhado e levado pela reprovação geral que o ministerio reuniu-se em conferencia resolvendo:

Que seriam empregadas todas as medidas para severa punição dos autores do attentado; e garantir desde já á *Tribuna* a continuação de sua publicação com perfeita liberdade.

Estrada de ferro

Chegou no dia 13 do corrente á esta cidade, o engenheiro Dr. Costa Real, acompanhado, segundo consta, do pessoal necessario aos estudos do prolongamento da via-ferrea até a villa do Batalhão; para onde seguiu hontem.

Ao mesmo tempo correu o boato, que o governo ia mandar fazer administrativamente o prolongamento de Mulungú até esta cidade.

Se Campina ainda não tem estrada de ferro, para que este estudo d'aqui para a villa do Batalhão.

Tanto estudo e nada de realidade!

E' por isto que o povo já perdeu a fé.

Entretanto o general Almeida Barreto gosa de tanto prestigio, que, se quizer, pode alcançar sem demora a construcção da estrada para aqui.

E' este o grande serviço que desejamos que elle preste á Parahyba.

Cruzeiro — Este importante orgão de publicidade da Capital Federal transcreveu em suas columnas de honra os nossos dois artigos com a epigraphe — *Partido Catholico* —

Penhora-nos sobremodo tamanha distincção.

Primeiro meridiano — Estão-se fazendo as convocações para a realisação em Roma de um novo congresso do meridiano. Trata-se de escolher difinitivamente o primeiro meridiano universal. Esta questão se debate muito, não se tendo, porem, podido chegar a um acôrdo sobre a adopção de um dos meridianos mais aceitos e já propostos —Greenwich, Paris, ilha do Ferro, Pico, etc. Agora apparece a ser discutida a proposta do meridiano de Jerusalém e ha muita probabilidade de vir elle a ser aceito por todas as nações.

Que liberdade! — Foi recolhido preso á fortaleza da Lage o coronel de estado maior José Pereira da Graça, por haver felicitado a Tribuna pelos seus artigos sobre a questão das missões.

A ordem de prisão foi assignada pelo sr. ministro da guerra.

Estados-Unidos — O recenseamento da Republica dos Estados Unidos da America do Norte, começado a 1 de Junho deste anno, já deu a seguinte apuração para algumas das cidades mais populosas da União. Tiramos os algarismos de uma tabella publicada em *A Emigração*.

	POPULAÇÃO 1890	1880
Nova York ..	1.627.227	1.206.290
Chicago.. ..	1.306.000	503.185
Philadelphia..	1.040.420	847.170
Brooklyn ..	806 583	566.663
Baltimore ..	432.095	332.313
St. Louiz ..	430.000	450.518
Boston ..	417.720	362.839
Cincinnati ..	315.000	255.139
San Francisco	300.000	233.959
Pittsburg ..	250.000	156.389
Buffalo ..	250.000	155.134
Cleveland ..	248.000	160.146
Nova Orleans.	246.000	216.090
Vilwaukee ..	235.000	115.587
Washington..	228.160	147.293
Minneapolis ..	185.000	46.887
Louisville ..	180.000	123.758
St. Paul ..	130.000	41.473

Por esta tabella vê-se que a União norte americana tem, como a Europa toda, treze cidades com população superior a um milhão. E a respeito de Nova York deve-se dizer ainda que, se á população da cidade propria se accrescentarem as de Brooklin, Jersey City, Hobokem, e outras cidades, que se acham todas dentro de um raio de menos de dez kilometros do centro da cidade de Nova York e realmente formam com ella, em sentido commercial, industrial e social, uma só cidade; e que são todas ligadas á cidade central por diversas linhas de barca ferry, além da ponte grande que liga Brooklin a Nova York, a população toda subirá de certo a mais de tres milhões.

Recenseamento

Consta-nos, que um dos recenseadores exige 2$000 para encher cada lista de familia.

Não será isto um abuso? Se não houver providencia será pessimo o recenseamento nesta comarca.

Monstro? — Em Araras foi vendido um porco que pesava trezentos kilos pela quantia de 200$000.

Regresso de cidade — De viagem a villa da Princeza para a capital deste estado, passou por esta cidade, no dia 16 do corrente, o Dr. Argemiro de Sousa.

Somos gratos pela visita que nos fez.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 16 de Dezembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	1100
Vendidos..................	950
Regulando o kilo da carne	a 280 rs
Destino	
Pernambuco..............	500
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos)..........	400
Sobras..............	150
	1100

Feira de Campina, 19 de Dezembro do 1890.

Houve 450 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	150
« « das Espinharas.	200
Cariry..................	100
Sobra da feira passada	00

Mercado de Campina em 13 de Dezembro de 1890.

Milho..................	$500
Feijão	1$200
Farinha	$600
Carne secca ... kil.......	$600
Dita verde ... kil........	$280
Rapadura .. cento	5$000
Couro de bode . o cento ..	150$000
Sola. o meio	5$000

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo o preço do algodão, subirião necessariamente os preços da fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, comforme o adagio popular

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera.

NECROLOGIA.

Da villa de Misericordia nos escreve em data de 7 do corrente o tenente Cyriaco Ferreira de Souza, o seguinte:

« Em dias do mez de Novembro p. passado, falleceu na cidade de Sousa, deste Estado, a Exm. Sra. D. Carolina da Silva Mariz, digna e virtuosa esposa de nosso presado amigo o cidadão Dr. Antonio Marques da Silva Mariz. Ainda na flor dos annos succumbiu a illustre finada, deixando seus filhinhos na orphandade, e seu digno esposo inconsolavel; pelo que, acompanhando-o em sua justa dôr, damos-lhes os nossos sentidos pesames, como a toda sua Exm. familia, fazendo votos aos Céus para que a esta hora, esteja ella na mansão dos justos, gosando da vista clara de Deus, cercada dos premios de suas innumeras virtudes. »

ANNUNCIOS

Padaria Americana

O abaixo assignado, communica ao respeitavel publico, que acaba de montar nesta cidade, na Rua da Bôa-Vista, uma **Padaria**, casa vasta e com boas acommodações para as pessoas que vierem do sertão fazerem suas compras: — o annunciante promette mandar fazer todos os preparados de massa com a maior perfeição e asseio, e acredita que poderá satisfazer bem a seus freguezes, não só porque manda trabalhar em farinha da melhor qualidade e mais ainda porque tem bôa agua de **cisterna** para o trabalho. Na mesma casa se encontra avenda fumo da melhor qualidade, milho, farinha, feijão, etc. etc.

Campina, 25 de Novembro de 1890.

Belmiro Barbosa Ribeiro

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR.

Compras D'algodão

E

Escreptorio de Commisões

Rua de Maciel Pinheiro 82 a 86

PARAHYBA

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA PARAHYBA

Belli & C.ª particip m ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguintes artigos:

Papel pautado, m. Fiume, resma . . 4$

» » meia resma . . . . 2$

Papel amizade, caixa $340

Envelopes, caixa com um cento $360

Ditos grandes, idem, idem . . . $600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

CAJÚRUBÉBA

Preparado virtuoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Ingleza
No sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas - Roupas feitas
Chapéos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1.as fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (22

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$999 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

NECTANDRA AMARA

Merece a attenção do afectados das molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios:

Dyspepsia.—Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmente esta terrivel enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade, não se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados de —Nectandra Amara,—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical desta molestia é a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem da humanidade.

Nevralgia Intestinal—Cura-se com a—Nectandra amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adiantada extraordinariamente o restabelecimento completo do doente. E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalecentes e anemicos.

Flores-Brancas—O vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria—(expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Tisica—Para combater a diarrhea dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos e salutar medicamento o Elixir de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconisados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n. 70

---Capital do Estado da Parahyba---

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Sitio a venda

Vende-se um sitio de agricultura no lugar *Cosme da Rocha*, junto á povoação de *Mattinha*, termo *Alagôa Nova*, com 374 braças de testada, debaixo de quatro marcos; pela quantia de 300$. Quem o pretender dirija-se ao seu proprietario, o abaixo assignado, na villa de S. João do Cariry, ou nesta typographia, onde encontrará com quem tratar.

Campina, 16 Outubro de 1890.

Amaro Correia Lima

LOJA DA ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencia, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Typ. da « Gazeta do Sertão »

Anno III. -Estado da Parahyb-a Num. 30.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.

DIRECTOR : - Irenêo Joffily.

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca

Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 26 de Dezembro de 1890.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Dezembro (tem 31 dias)
SOL em SAGITTARIUS

DOMINGO	.	7	14	21	28	.
SEG.-FEIRA	1	8	15	22	29	.
TERÇA-FEIRA	2	9	16	23	30	.
QUART-FEIRA	3	10	17	24	31	.
QUINT-FEIRA	4	11	18	25	.	.
SEXTA-FEIRA	5	12	19	26	.	.
SABBADO	6	13	20	27	.	.

DIA SANTIFICADO † 8 e 25

PHASES DA LUA:
Ming a 4, nova. a 11, cresc. a 18, cheia a 26.

MEMORANDUM.
Correio a: a, ha

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 26 de Dezembro de 1890.

Industria pastoril

De um distincto cidadão, que aqui se acha de passagem, recebemos a seguinte carta :

Cidadão Redactor da « Gazeta do Sertão. »

Offereço-vos pedindo para ser reeditado no vosso Jornal o artigo junto, em que se visa prestar um pequeno serviço á importante industria pastoril, deste e estados visinhos, ora atrozmente perseguida por vexatorios impostos que lhe entorpecem e entravão o regular desenvolvimento.

Se algumas considerações analogas ao objecto vos approuver aventurar a respeito, será isso mais um auxilio que prestareis a perseguida industria, e um grande serviço ao vosso concidadão.

V. C. 12-20-90

O author.

Eis o artigo :

Industria pastoril

AO PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PARAHYBA

Os atrophiadores impostos que actualmente pesam sobre essa importante industria, que é por assim dizer, a unica dos estados do Piauhy, Ceará, Rio Grande, Parahyba e boa parte de Pernambuco, ameaçam mui seriamente de anniquilal-a em breve para ser substituida pelo damnoso xarque e carnes conservadas de outros paizes em grave detrimento deste.

Para bem avaliar-se da intensidade do absurdo será bom saber-se : que somento da feira intermediaria da villa de Itabaianna ao mercado do Recife, o qual é pela importancia de seu consumo o regulador dos preços nesse estados, paga cada um boi de direitos.... 22$500 ! ! !

Ora esse mesmo boi já pagou 25 % ao vaqueiro (vulgarmente quarto) 10 % ao dizimo no municipio da producção, 10 % pelo menos com a despeza do transporte, e junte-se a tudo isso mais a importancia de 22$500 de Itabayanna ao Recife, e diga-se em boa consciencia se essa industria tem possibilidade de resistir ? ! A resposta é obvia : ella com certeza tende a sossobrar ou pelo menos nullificar-se.

Ao publico, portanto, aos governos desses estados e finalmente ao poderoso e patriotico commercio de Pernambuco, que não é por certo o menos prejudicado, pedem que levantem um brado de indignação em favor da perseguida industria pecuaria nos alludidos estados ; e assim o esperam confiantes as numerosas

Victimas.

(Do *Jornal do Recife*)

*
* *

E' este um assumpto importante, e merecedor da mais acurada attenção do governo deste Estado.

Em artigos edictoriaes desta folha já tratamos desta momentosa questão, e de novo chamamos a attenção do publico parahybano.

ARTES E LETTRAS

Contos de Natal

O PRESENTE

No dia 24 de Dezembro, ao entardecer, quebrou-se, n'um dos mais transitados arrabaldes de Londres, uma roda de um destes velhos carroções que as companhias de viasferreas costumão alugar para transporte do excesso de volumes, que circulão na Inglaterra. O naufragio dessa carga empachava a rua e o vehiculo alli estava pendido para um dos lados. A circulação ficou interrompida durante alguns minutos, e do alto de um omnibus, em que occupava um assento exterior ao lado do cocheiro, quem escreve esta pequena narração pôde apreciar uma vista panoramica do accidente.

A indescriptivel confusão que se seguio fez com que desapparecessem os endereços de dous dos volumes naufragados em terra firme. Como sempre acontece em casos taes, não se parecião elles absolutamente em cousa nenhuma ; um era um grande cesto evidentemente cheio de provisões ; o outro uma velha poltrona (remettida naturalmente para ser concertada) e cujo pé quebrado estava amarrado ao encosto por meio de uma corda. Forão encontrados, porem, os referidos endereços ; e os dous encarregados da entrega dos volumes, tendo cada qual na mão uma das taboazinhas, olhavão um para o outro comicamente perplexos, sem saber como sahirião do apuro.

—Ah ! disse-me o cocheiro, daria um doce para ver se elles acertavão ! Imagine só com que cara não ficará o marceneiro, que prevenido por carta, espera a velha poltrona para pôl-a nova, ao entrar-lhe pela porta dentro um cesto cheio de comesainas. Que sorpreza, heim ?

—Assim é, repliquei, quando a rua ficou desempedida e o omnibus poz-se de novo a andar. Assim é, mas não causará menor sorpreza a outra face da aventura. Faça idéa ! Um pobre homem, cheio de filhos, costuma receber todos os annos, nesta epoca, uma porção de petiscos, que lhe manda o tio Fulano. Espera-os com impaciencia, porque, contando com elles, não comprou cousa alguma. Adianta-se entretanto o dia, porque na vespera do Natal é sempre demorada a entrega dos volumes.

Afinal pára um carro á porta.

Serão elles ? —Não.— Sim. A familia esfomeada corre, e... em vez de um perú, ou de um leitão acompanhado de um succulento plum-pudding, vê apparecer uma poltrona velha e avariada. Não lhe parece estar vendo daqui o espanto de toda a familia ?

—Ora ! retorquio o cocheiro. Ha um meio bem simples de resolver a duvida ; é dirigir-se o empregado a uma das duas pessoas indicadas nos endereços, seja qual dellas fôr, e perguntar-lhe o que é que está esperando... Traz-me isto á lembrança um caso bem curioso, que occorreu o anno passado... O senhor vai para longe ?

—Conte ; conte. Para mim nunca é perdido o tempo que gasto ouvindo um bom caso.

O cocheiro começou assim :

Tenho um primo, que móra em Vauxhall. A principio ganhara bem a vida com seu officio de encaixotador ; depois, porem, correu-lhe muito mal o negocio, pelo que raro é o dia em que tem vontade de rir. Para ser completa sua desventura, tem um enxame de filhos, não obstante haver se casado um tanto tarde, e sabe Deus, quanto lhe custa alimental-os !

Era na vespera do Natal, tal qual como hoje, e a bolsa de meu primo Bendall estava mais vasia do que nunca. Não pudera cobrar uma libra sterlina, que lhe devião por um trabalho que fizera. Estava pois sem um shilling. Neste ponto sou infiel á verdade, porque um shilling era justamente tudo quanto tinha.

Fóra essa quantia que lhe dera por conta o devedor, desculpando-se de não poder dar mais por estar no tempo das festas.

Desculpa de máo pagador, não acha ? Assim tambem pensou Tom Bendall. Mas que fazer ? Um shilling para dar de comer a sete filhos ! Pois não erão menos de sete os filhos os quaes, sommados com o pai e com a mãi, prefazião nove pessoas, nove bocas que precisavão comer. Um shilling era pouco para um jantar de Natal.

Chegara a noite. A mulher de Tom, excellente creatura, tão honrada quanto religiosa, seja dito de passagem, tinha ido para Pimlico, afim de ver se um seu parente, que alli morava, poderia emprestar-lhe algum dinheiro. Fôra essa uma resolução aventurosa, a mais não poder ser ; mas necessidade tem cara de herege. Os filhos, esses estavão no collegio, cujo director os estava encantando com a exhibição de vistas de uma lanterna magica. E o velho Bendall, que não quizera ficar sozinho entre as quatro paredes da casa por estar muito aborrecido de sua vida, fôra para a porta exterior com o cachimbo na boca e puzera-se a acompanhar com os olhos o movimento da rua.

E quando mais entregue estava á sua preoccupação, vio approximar-se um homem, que tinha ás costas um grande cesto.

—Isto é para o Sr. Bundle, disse elle. E' o senhor ?

—Meu nome é Bendall.

—Bendall e quasi a mesma cousa que Bundle. Ha de ser o senhor mesmo,

—Póde-me dizer, ao menos, de onde vem isto ?

—Da estação do caminho de ferro, onde sirvo como entregador de excommendas. Uma pessoa, que veio no trem, entregou-me esta carga, para que eu a transportasse para a rua Polpham, em Vauxhall, « Não sei o numero, accrescentou ; mas a casa fica em uma esquina e o destinatario chama-se Bundle. » Pagou-me um shilling e foi-se embora.

Para fallar verdade (continuou o carregador pondo o cesto no chão e levando a mão ao boné), um shilling é muito pouco para um carreto de lá até aqui. Olhe que é longe ! E que peso ! Mas o bom homem, ao sahir do trem, ficou muito atrapalhado com o torvelinho de Londres, coitado ! Elle mesmo o confessou-me que não sabia a quantas andava.

Não lhe posso dizer (ponderou o cocheiro) que observações fez meu primo, nessa occasi-

ão; sei tão somente que metteu a mão no bolso e deu ao carregador o unico shilling que tinha.

Tom Bendall não é, póde crer, homem deshonesto; mas logo que se vio só começou a reflectir no caso, pesando os pró e os contra e não preciso dizer para que lado pendeu o fiel da balança. No intimo d'alma não acreditava que realmente alguem lhe tivesse mandado aquillo; mas não houve razões a que não recorresse para se convencer do contrario. O carregador affirmára que éra para elle, não obstante saber que seu nome era *Bendall* e não *Bandle*. Este argumento punha em socego a consciencia de meu primo.

Demais, não havendo em casa nada, nada absolutamente, era ventura sem par ver chegar aquelle cesto, que, sem a menor duvida, devia estar cheio de uma porção de cousas appetitosas, cuja vista bastaria para fazer pularem de contentes os queridos filhos!

Quem resistiria a tal tentação? Convem não esquecer que Tom Bendall havia dado ao carregador seu unico shilling, e que nada era menos provavel do que conseguir a Sra. Bendall que o tal seu parente de Pimlico lhe emprestasse algum dinheiro.

(Continúa)

Conferencia realisada pelo cidadão José Leão na Sociedade de Geographya do Rio de Janeiro

(Continuação)

A estrada de ferro de Natal á Nova Cruz, por exemplo, explorou os valles do Capió e Cunhaú, transportando o assucar, e algodão alli produzidos; a estrada de ferro da Parahyba, chamada do Conde d'Eu e hoje da Borburema que vai até Guarabira, explora os productos do valle do Mamanguape, e da parte do estado chamado Brejo; nenhuma dellas tem mais que explorar e, portanto, a linha de ligação que se estabeleça entre as duas póde dispensar a garantia de juros, porque não terá renda maior do que a que apresenta a somma de ambas. O que haverá é desvio da sahida dos productos de um dos valles desse ou daquelle estado pelos portos do outro, e é justamente porque cada um deseja que sua producção seja conhecida, e que conste o que exporta e o que importa, para não ser mais tarde considerado provincia ou territorio, que nós, os norte-rio-grandenses, entendemos que é esse o meio de communicação que interessa mais ao nosso progresso, porque o melhoramento unico que elle poderia trazer a certos pontos seria a facilidade da noticia, do jornal, etc., e esta necessidade está perfeitamente satisfeita pelo telegrapho e pela regularidade da navegação costeira.

A estrada de Macáo ao S. Francisco tem a grande vantagem de encontrar na topographia do valle do Piranhas condições muito favoraveis á construcção de uma linha ferrea. Era a direcção que tomavam os antigos comboieiros que vinham do Pajehú de Flóres, Piancó, Patos, Espinharas, Seridó, etc., buscar no porto de Macáo. Ella tem de atravessar simplesmente os affluentes do rio Assú, que não são rios permanentes, mas que offerecem algum obstaculo com suas grandes enchentes em certos mezes do inverno e exige a construcção de pontilhões, na margem direita, percorrida pela via ferrea.

Além disto, sabe-se que a serra da Borburema entra no Rio Grande do Norte formando uma curva, um cotovello, e todas essas aguas descem pelo Seridó para o Rio Piranhas. Entretanto na Parahyba, segue por uma linha recta, pelo valle do Piancó e transpõe para alcançar as aguas do Pajehú de Flores, a serra da Borburema, chamada ahi serra da Colbaia ou do Bom Conselho, notando-se, porem, que ella offerece nesse lugar uma baixa que permitte a subida de uma estrada de ferro por uma pequena rampa no lugar nomeado Garganta do Frade.

Finalmente, seguindo pelo valle do Pajehú, alcança a confluencia deste rio com o *S. Francisco*, atravessando terrenos planos e apropriados ao lançamento dos trilhos.

E', portanto, uma linha que une os tres estados do Rio Grande do Norte, da Parahyba e de Pernambuco, podendo mais tarde ligar a Bahia e Minas pela navegação do S. Francisco, e até pelo ponto em que acaba a estrada de ferro Central, o Rio de Janeiro, como deixei demonstrado.

Além disto, sendo a zona, percorrida pela estrada de Macáo ao S. Francisco justamente a zona assolada pela secca, a construcção dessa via ferrea trará a necessidade do açudamento em torno della, e offerece todas as condições de vantagem na distribuição dos soccorros.

Por um lado, é uma obra de caracter administrativo, porque em occasião de secca poderá prestar grandes serviços, convindo observar que a secca do Ceará é a mesma do Rio Grande do Norte, da Parahyba e Pernambuco, e se até hoje só o Ceará tem chamado a attenção, é porque elle tem sua capital dentro da zona flagellada por sua calamidade, ao passo que não succede o mesmo com aquelles outros estados.

A construcção dessa estrada, além de determinar a convergencia de açudes ao longo da linha e de facilitar o transporte de soccorros, impediria a emigração em epocas da secca, facto que é um mal, porque traz o nomadismo, porque faz com que a população, com receio do flagello, procure affastar-se de suas localidades, encaminhe-se para o sal, e depois, atrahida pela belleza do sertão, volte para lá, de maneira que não tem a fixidez que convem ao interesse proprio e ao do paiz todo, como bem demonstrou o Dr. Chrockatt de Sá.

Ora, tem se observado que as seccas manifestaram-se nestes dous ultimos seculos com uma regularidade periodica, correspondendo as de 1723, 1745, 1777 ás de 1825, 1845 e 1877. Ora, no seculo passado, a secca principal, a que aterrou toda a população, foi a de 1790, chamada por isso a secca grande; é bem provavel, pois, que se repitam neste seculo os mesmos horrores, e os raros invernos que tem havido fazem com que não haja actualmente, desde o Parahyba até o S. Francisco, quem não esteja preoccupado com esse fatalismo.

(Continúa.)

ACTOS GOVERNO PROVISORIO

Codigo penal

Foi no dia 6 do corrente assignado o seguinte decreto, marcando prazo para terem execução o codigo penal brazileiro e o decreto n. 1.030 de 14 do mez findo:

« O governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendo em consideração:

« Que o codigo penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, alem de haver consolidado e modificado, de accórdo com os principios mais adiantados da sciencia e progressos do paiz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do codigo promulgado em 1830, abolio penas condemnadas pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correcção dos delinquentes;

« Que reconhecido haver a reforma penal bem consultado os interesses da justiça social e os deveres de humanidade, manifesta-se o sentimento de que o longo prazo unico fixado no art. 411, para o começo da execução em todo territorio da Republica, prive ainda por muitos mezes os lugares mais proximos, em que a nova lei já é assás conhecida, dos beneficios della resultantes;

« Decreta:

« Art. 1.º o codigo penal, promulgado pelo decreto n. 847 de 11 de Outubro do corrente anno, entrará em plena execução:

« 1.º No districto federal em 20 deste mez;

« 2.º Em todos os estados do littoral desde o Rio Grande do Sul até o Pará e em Minas Geraes, no dia 1 de Fevereiro de 1891;

« 3.º Nos estados do Amazonas Goyaz e Matto Grosso em 1 de Março de 1891.

« Art. 2.º Enquanto não se installarem os novos juizes e tribunaes, creados pelo governo da Republica, as justiças constituidas applicarão no processo e julgamento dos crimes e contravenções as disposições actualmente em vigor.

« Art. 3.º O decreto n. 1,030 de 14 de Novembro ultimo entrará em plena execução 15 dias depois de approvada a Constituição pelo Congresso Nacional.

« Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

« O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o faça executar.

« Sala das sessões do governo provisorio, 6 de Novembro de 1890. 2.º da Republica — *Manoel Deodoro da Fonseca.—M. Ferraz de Campos Salles.* »

CORREIO POLITICO

O Dr. Zama e a federação

Eis o modo porque o Dr. Zama enunciou-se, adherindo ao manifesto do Dr. Barata Ribeiro.

. . . .

« A republica não tem hoje inimigos no Brazil, senão aquelles que estão de posse das posições.

Ninguem pensa mais em restaurar a monarchia; mas todos os patriotas pensam em fundar uma republica séria e digna.

Os governantes, porem, pretendem abafar esta quasi unanime aspiração dos brasileiros.

Adherimos ao movimento revolucionario de 15 de Novembro do anno passado, porque prometteram á nação uma republica federal e democratica.

Faltaram de modo inqualificavel á solemne promessa.

Temos tido centralisação administrativa, mais ferrenha do que a do imperio.

Graças ao acto addicional, as provincias viveram unidas longos annos.

Só uma federação lealmente organisada poderá manter unido no futuro, o grande todo.

Sinto-me de perfeito accordo com as ideias do Sr. Dr. C. Barata Ribeiro, exaradas no seu manifesto.

E' indispensavel que todos os bons cidadãos, nos differentes estados se reunam, se congreguem, se alliem, para que a republica brasileira seja o que deve ser.

O meu republicanismo data apenas de 18 de Novembro de 1889; mas sou republicano tão sincero como os mais sinceros.

O que não tenho sido, o que não sou, o que não pretendo ser — é especulador politico.

Acceitei leal e desinteressadamente os principios republicanos e quero que delles decorram todos os seus corollarios.

Nós não temos ainda republica; temos, sim, um governo inclassificavel o peior dos tyrannos aquelle que põe na cabeça o barrete phrygio, e que pela corrupção, procura adormecer o espirito nacional, tornando-o indifferente aos negocios publicos.

E' mister reagir contra este estado de cousas: é mister começar de novo a propaganda dos bons e sãos principios democraticos.

Creio ainda na força de união e na energia e civismo do povo brazileiro.

Não somos uma nação de covardes, e por honra nossa, *as consciencias apodrecidas* constituem a excepção da regra.

E' preciso organisar, por toda a parte, centros de resistencia as invasões do poder, que já são demasiadas.

E' indispensavel que aqui, na Capital Federal, como em todos os demais estados, os homens de coração, os que amam devéras a patria, saiam a campo, e cuidem, quanto antes, de organisar um partido forte e restaurador dos verdadeiros principios democraticos.

Combater pela restauração da monarchia, nos dias de hoje, seria crime de leso-patriotismo.

Combater pela restauração da republica federal e democratica, é rigoroso dever para todo o bom brasileiro, que realmente deseja ser cidadão de um paiz livre.

Qualquer que seja a origem do actual congresso, elle só poderá passar dignamente ás paginas da historia, encarnado em si a grande aspiração nacional, e esta é a de uma republica verdadeiramente democratica e federal.

Só ha um meio de evitar perturbações futuras: é entregar a cada Estado os seus proprios destinos.

Já estamos satisfeitos de tutores e curadores.

Se não quizerem ter nova revolução, hão de forçosamente fazer a federação, no mais amplo rigor do termo.

O Sr. Marechal Deodoro não pensa muito nestas cousas, dizem; pois é preciso reflectir muito e muito sobre estes assumptos, na posição em que se acha collocado.

Na espera pela dura experiencia, e fique sabendo que a força nada póde construir de solido e seguro.

O seculo actual só pode ser governado pela força do direito.

S. Exc. ainda está de posse do poder, mas já deve ir sentindo que lhe falta a autoridade, e a autoridade é tudo, porque emana da consciencia nacional e não dos apparatos bellicos, de que se possa cercar.

Minha linguagem pode parecer suspeita á S. Exc. e a os seus ministros, mas asseguro lhes que não é suspeita ao povo—*Cezar Zama.* »

Deputados resignatarios

Mais um deputado, o Dr Eanes de Sousa resignou o seu mandato ao Congresso Nacional. Os outros foram o Dr. Ladislau Netto, eleito por Alagoas e 1.º tenente Tasso Fragoso, eleito pelo Maranhão.

O que terá motivado semelhante resolução?!

Gréve — A respeito da grande alteração da ordem publica, causada pela gréve dos cocheiros, a ponto de o governo trancar o telegrapho, diz o seguinte o *Monitor Sul-Mineiro*:

A antiga paz e tranquilidade que presidia a todos os acontecimentos que se davam no Rio de Janeiro, parece que desappareceu, estabelecendo-se alli a desordem, a anarchia e o constante receio que trazem em sobresalto a população daquella capital.

Uma gréve feita pelos cocheiros alarmou a cidade do Rio nos dias 1, 2 e 3 do corrente, causando enormes desordens e prejuizos ao commercio e a toda população, que ficaram sem meio de transporte, e justamente impressionados com as graves e funestas consequencias que de tal acontecimento podiam resultar.

Houve grande movimento de tropas, desembarcaram forças de mar, poz-se de promptidão o corpo de bombeiros—e quanto mais se providenciava no sentido de ser mantida a ordem publica, mais a cidade se assemelhava a uma praça de guerra, e mais anciosa se mostrava a população, extraordinariamente agitada

Arrancou-se trilhos, descalçou-se

ruas, quebrou-se cabeças, feriu-se muita gente, matou-se alguns desgraçados,—e tudo isso porque *constou* que a intendencia do Rio de Janeiro tinha adoptado uma lei muito contraria aos cocheiros. !...

Felismente no dia 4 os carroceiros e cocheiros resolveram trabalhar, tudo entrou nos eixos,—depois de grandes prejuizos, não só do povo, como tambem dos grévistas.

Imprensa do Rio de Janeiro

— Em seguida ao brutal assalto feito á «Tribuna», que tão profunda emoção causou, a imprensa diaria da Capital Federal tomou a seguinte resolução:

«A imprensa fluminense, representada nos jornaes abaixo declarados, reunida hoje na sala da redacção, do «Jornal do Commercio», para tomar conhecimento das medidas empregadas pelo governo para assegurar e manter a liberdade de exame e discussão, gravemente compromettida pelo assalto feito á «Tribuna» e pelas ameaças de que tem sido alvo outros jornaes, resolve declarar:

«1.º Que não saptisfaz a declaração hoje publicada pelo «Diario Official», por ser dubia e frouxa:

«2.º Que espera que serão punidos na forma das leis os culpados do assalto de que foi victima a «Tribuna», demonstrados no inquerito a que se está procedendo:

«3.º que está resolvida, caso tal punição não se dê, ou não desappareça a falta de segurança em que se acha, a empregar todos os meios dentro de suas funcções para assegural-a mesmo a suspender collectivamente a publicação dos jornaes.

Rio, 2 de Dezembro de 1890.

«Jornal do Commercio»—«Gazeta de Noticias» — «Gazeta da Tarde» — «Diario de Noticias»—«Paiz»— «Diario do Commercio»—«Cidade do Rio»—«Novidades» — «Correio do Povo» — «Democracia» — «Revista dos Estados Unidos»—«La voce del Popolo»—«Mequetrefe»—«La Patria».—

Cá e La

Bôas festas aos bons assignantes da *Gazeta do Sertão*. Os bons são os que pagam as suas assignatturas. Os outros..... coitados ! como podem passar boasfestas ?

Os remorsos que sentem, a inquietação que mostram, quando avistam o cobrador, o velho Lino, que não se cança de importunal-os ; tudo isto e mais alguma cousaé bastante para que vivão sobresaltados, e não possam ter boas festas

E' muita fraqueza de qualquer cidadão ficar afrontado com uma assignatura de 6$000 por anno, que corresponde á 500 réis por mez e á pouco menos de um vintem por dia !

Pois é uma verdade !

Neste seculo das luzes, anno 2.º da Republica do Brazil, no Estado da Parahyba, a *Gazeta* é lida por milhares de cidadãos, dois terços dos quaes são *filantes* ; e do terço que assigna metade não pagá !

Desempenhai-vos cidadãos devedores, para que possais ter boa entrada do novo anno.

***

Cinco dias apenas faltam para que 1890 desappareça no insoudavel abysmo do passado.

Se elle não foi um anno favoravel para a creação, agricultura e commercio, peior poderia ser.

A sua memoria será porem eternisada pela creação das intendencias, a peior invenção, que podia fazer a republica do Sr. Deodoro.

Mas para que tratar de semelhante assumpto nesta ultima semana do anno?

Quero esquecer hoje todos esses males, que os homens do governo têm lançado sobre a patria ; esperando que a aurora do primeiro dia de 1891 os converta.

***

91 ! Tenho medo desse anno ; é uma era fatidica !

Na historia do Brazil faz lembrar a horrorosa secca do seculo passado, que ficou na memoria do povo com o nome de *secca grande*, por ter se prolongado até 93.

Na historia da *F*rança marca o centenario da grande revolução, no fim de sua primeira phase, quando á Assembléa Constituinte succede a Legislativa, precussora da terrivel Convenção.

Teremos secca ?

Teremos guerra ?

Estas duas interrogações ficam ahi para serem respondidas quando...... Deus quizer.

***

Veiu quebrar a monotonia da vida campinense a ruidosa chegada do engenheiro, Dr. Costa Real, que ainda veio fazer estudos de estrada de ferro.

Desta vez os estudos principiam desta cidade para a villa do Batalhão.

Quantos estudos, meu Deus ! e nada de estrada !

De Mulungú á Batalhão são trinta e nove leguas. Eu faria um negocio com o distincto engenheiro Costa Real,—daria tantas leguas de estrada imaginaria por um terço de estrada *real*.

O nobre engenheiro deve comprehender muito bem que o pobre sempre desconfia de esmola grande.

Receio, que os estudos continuem de Batalhão para Patos, dahi para Pombal, Sousa, até Cajaseiras; e afinal fiquemos em estudos.

E' verdade que para tão vasto plano de viação ferrea apresenta-se a poderosa influencia do general Almeida Barretto.

Creio no prestigio politico do bravo general, muito embora o Sr. Venancio tente provar o contrario aos seus adeptos; mas seria da maior conveniencia para a Parahyba, que aos estudos graphicos de um trecho de estrada seguisse sem demora a sua construcção.

Annuncia-se para Janeiro p. a vinda do distincto parahybano. Virá elle inaugurar os trabalhos da construcção do prolongamento da linha ferrea até esta cidade ?

Se vier conte com uma calorosa saudação do

Indio Cariry.

VARIEDADES

UM CONTO DE NAPOLEÃO.

Napoleão III, um dia no almoço, contou-nos a razão porque Napoleão I tinha grande cuidado pelo thesouro publico e, apesar de generoso como Cesar, fôra sempre tão economico.

Napoleão era um prodigo, mas o gastador encobria um grande economico.

Na sua primeira mocidade, viveu com pouco, muito pouco, mas logo que conheceu a viuva de Beauharnais, começou a atirar o dinheiro pelas janellas.

Quando partiu para o Egypto, Barrás recommendou-o cordialmente a Clary, celebre banqueiro de Marselha, Napoleão apresentou-se a Clary, na occasião em que este recebia a sua correspondencia.

—Sente-se, general, estou ás suas ordens.

Bonaparte entregou—lhe a carta de recommendação, e depois fallaram dos acontecimentos, das guerras presentes e futuras. Notou o general que, depois de ler as cartas, o banqueiro tirava dellas as folhas em branco e cuidadosamente as collocava sob uma pedra de marmore.

—General, venha jantar commigo.

Bonaparte sorprehendeu-se, calculando que um homem que fazia taes economias devia passar muito mal; mas á falta de melhor e não sendo rico, aceitou o convite.

—Bem, general, até logo.

A' tarde Bonaparte compareceu pouco lisongeiramente prevenido. A scena, porem, tinha mudado e elle não se admirou pouco entrando n'um magnifico sallão illuminado a giorno, que dava para uma sala de jantar igualmente deslumbrante

O banqueiro tinha tido tempo e convidara a melhor sociedade de Marselha; Bonaparte ficou encantado, tanto mais que estava com o appetite de um homem que esperava comer mal.

O festim annunciado, magestosamente, foi soberbo; a mesa digna de Luculo, os postres sumptuosos, e os vinhos dos mais finos da França, da Italia da Hespanha. Levantaram-se da mesa para saborear o café n'um salão oriental, que parecia transportado de Constantinopla.

Bonaparte, cada vez mais admirado, não poude reprimir o seu espanto e dirigio-se ao banqueiro.

—Cidadão, como se explica que de manhã sejaes tão avaro de papel, á tarde tão prodigo com os vossos convidados ?

—General, lembrai-vos do que vou dizer-vos; se todas as manhãs eu não aproveitasse o papel em branco de cento e tantas cartas que recebo, não me seria possivel offerecer aos meus convidados um jantar digno delles.

Esta lição de economia não foi inutil, e o general Bertrand conta que, ainda em Santa Helena, Bonaparte aproveitava o papel em branco da correspondencia que recebia, do mesmo modo que no tempo em que fazia mover milhões de homens e de ouro.

Muitos bilhotes escriptos por elle, contam diversas folhas, têm hoje tanto vallor como notas do banco.

Arsenio Haussaye

GAZETILHA

Reclamação justa — Em data de hontem recebemos do honrado commerciante, cidadão Luiz de França Sodré, a seguinte communicação :

« Hontem, quando tratava de meus negocios, alta noite fui aggredido pela força publica estacionada nesta cidade com o unico fim de espancarem alguns individuos, que me compravam, penetrando dita força no interior de meu estabelecimento. Em vista do occorrido peço-vos a publicação destas linhas chamando a attenção do governador deste Estado. »

Alem deste facto, recebemos informação de pessôa fidedigna, de ter um soldado de policia provocado um tumulto na occasião em que era celebrada a misssa de natal.

Taes desordens merecem a séria attenção do delegado, commandante da força publica.

No seio da terra — Lemos na *Pacotilha* :

Ha em França, perto de Rocamadour, um profundo abysmo a que em tempo desceu um geologo audacioso, o professor Martel.

Não nos chegaram noticias desta primeira expedição do arrojado explorador subterraneo.

Ha pouco tempo, porem, o Sr. Martel desceu ao abysmo, que tem o nome de Padirac, e demorou-se lá por baixo 23 horas.

Curiosissimo, o que elle conta. Reconheceu o curso de um rio subterraneo, numa extenção de tres kilometros e meio, e descobriu que esse rio não tem sahida alguma apparente.

Constatou a existencia de onze lagos, de trinta e nove pequeninas quedas de agua, de grutas maravilhosas e de uma soberba sala que tem oitenta e quatro metros de altura.

O explorador encontrou enormes difficuldades na sua excursão subterranea mas está convencido de que se podia muito bem arranjar o abysmo de Padirac de modo a tornal-o acessivel aos *touristes*.

Eis ahi uma bella empreza a tentar e não faltarão em *F*rança sociedades de capitalistas que tomem a si os encargos della e... os lucros.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 23 de Dezembro de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	600
Vendidos.....................	500
Regulando o kilo da carne	a 280 rs
Destino	
Pernambuco..................	300
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos)...........	150
Sobras..................	100
	600

Feira de Campina, 26 de Dezembro de 1890.

Houve 300 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	40
« « das Espinharas.	260
Cariry................	000
Sobra da feira passada	C0

Mercado de Campina em 20 de Dezembro de 1890.

Milho..................	$560
Feijão..................	1$200
Farinha..................	$600
Carne secca ... kil.......	$600
Dita verde ... kil.........	$280
Rapadura . cento	5$000
Couro de bode . o cento ..	140$000
Sola, o meio	5$000

Moeda de ouro — No Perú uns mineiros encontraram numas escavações uma moeda de ouro chineza que tem pelo menos tres mil annos. Julga-se que foi ali deixada por alguns navegadores chinezes que foram parar áquella costa, mil annos antes de Christo, e dois mil e quinhentos annos antes da descoberta da America.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo o preço do algodão, subirião necessariamente os preços das fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, conforme o adagio popular

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera.

NECROLOGIA.

Na povoação de Bôa Vista, desta comarca falleceu no dia 16 do corrente, na idade de 38 annos, o cidadão Victor Victorino de Araujo, deixando 7 filhos menores e viuva na maior pobreza,

Era genro do nosso amigo José Avelino Gomes e irmão dos cidadãos Francisco Sulpino de Araujo e Pedro Sulpino de Araujo, aos quaes damos pesames.

ANNUNCIOS

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR,

Compras D'algodão

E

Escreptorio de Commisões

Rua de Maciel Pinheiro 82 a 86

PARAHYBA

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA

PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguintes artigos :

Papel pautado, m. Finne, resma . . 4$

» » meia resma . . . . 2$

Papel amizade, caixa $340

Envelopes, caixa com um cento $360

Ditos grandes, idem, idem . . . $600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na

Casa Ingleza

No sobrado e grande Armazem

Junto á Igreja

Fazendas baratissimas - Roupas feitas

Chapéos e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 1.as fabricas e o commercio

Das grandes mercados

Vende-se a retalho. E' em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de *R. LAURITZEN.*

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26) (22

---

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

REMEDIO PAULISTA

ANTERO LEIVAS

Pharmaceutico Chimico

Approvada e autorisada a venda pela inspectoria geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu, na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889.

Cura radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' tambem remedio Prompto e efficaz para a cura radical das diarrhéas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados e a seguida são documentos valiosissimos em favor deste importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clinicos desta capital :

Agnello Candido Lins Fialho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto sob fé de meu gráu que appliquei os preparados de nectandra amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras para seus soffrimentos, continuão a uzal-os. —Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterisadas pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil.—Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890. —Eugenio Toscano de Brito —Dr. em medicina.

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que appliquei com vantagem em algumas molestias do apparelho digestivo, quer em creanças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, em 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja. O agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor. Rua Maciel Pinheiro, n.º 70.

-Na Capital deste Estado -

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO -DE- FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Sitio a venda

Vende-se um sitio de agricultura no logar *Cosme da Rocha*, junto á povoação de *Mattinha*, termo *d'Agôa Nova*, com 374 braças de testada, debaixo de quatro marcos; pela quantia de 300$. Quem o pretender dirija-se ao seo proprietario, o abaixo assignado, na villa de S. João do Cariry, ou a esta typographia, onde encontrará com quem tratar. Campina, 16 Outubro de 1890.

Amaro Correia Lima

LOJA DA ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Typ. da « Gazeta do Sertão

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 1.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre .... 3$500
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Fundadores: - I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno............ 7$000
Semestre .... 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira, 9 de Janeiro de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Janeiro (tem 31 dias)
891 em AQUARIUS

DOMINGO	.	4	11	18	25	.
SEG.-FEIRA	.	5	12	19	26	.
TERÇA-FEIRA	.	6	13	20	27	.
QUART-FEIRA	.	7	14	21	28	.
QUINT-FEIRA	1	8	15	22	29	.
SEXTA-FEIRA	2	9	16	23	30	.
SABBADO	3	10	17	24	31	.

DIA SANTIFICADO † 16

PHASES DA LUA:
Ming a 3, nova, a 10, cresc. a 17, cheia a 24.

MEMORANDUM.
Correio a 12

COLLABORAÇÃO

Industria pastoril

Cidadão Redactor.

A benevolencia com que acolhestes o nosso pedido, reeditando em vossa Gazeta ultima, o artigo que com muita incompetencia, mas a maior vontade inserimos no « Jornal do Recife », profligando essas imposições monstruosas que ora pesão sobre a importante industria pastoril, deste e estados visinhos, nos animou a impetrar de novo a vossa generosa complacencia, para a inserção de um outro que tende á identico fim. Eil-o:

Industria pastoril

Um facto talvez singular na longa historia dos absurdos fiscaes se presencia, ha algum tempo, no adiantado estado de Pernambuco, o cognominado —Leão do Norte— facto de que se tem preoccupado os habitantes das zonas creadoras, e que tem como era natural, provocado geral indignação. Trata-se, necessario é dizel-o, dos vexatorios e repugnantes tributos com que está ali onerada ou melhormente perseguida a utilissima industria *bovina*, tributos esses que sob diversas denominações e formas ascendem (vejam e admirem) a mais de 60 °/° do valor da cousa tributada, que no caso vertente é o boi, cujo preço medio sendo aproximadamente 30$000 paga de direitos quantia superior á 22$000 ! ! !

Para um semelhante desproposito em materia tributaria não encontramos illustre cidadão redactor, qualificação possivel, parecendo-nos que intencional ou involuntariamente trabalhe para a extinção de uma importantissima industria e a cuja sombra se abrigam, della, tirando honestos meios de subsistencia, 8/10 da população sertaneja destes adustos estados do norte do Brazil.

E de facto quando vemos: que organisando-se na capital federal poderoso syndicato, para o fornecimento de carnes verdes á grande cidade, foi seu primeiro cuidado promover (o que graças ao patriotismo e bom senso da illustrada intendencia fluminense facilmente conseguiu) o rebaixamento dos impostos geral e municipal que de 6$ réis que eram (os dous) ficaram reduzidos á 4$; porque com todo o fundamento entendeu-se que elles constituiam um obice ao progresso da creação; que: nos estados do Rio Grande do Sul e Minas, gosa de excepcionaes favores essa valiosa industria; que na republica Argentina somente agora em rasão das circumstancias especialissimas em que se acha o paiz, creou-se o « imposto sobre o gado » o qual devido ao desafogo em que tem ali sempre vivido attengia a um tal grão de prosperidade que por si e seus variados productos tem nestes ultimos 20 annos concorrido com 85 °/° do valor geral da exportação da republica ' —quando tudo o que fica narrado se observa no proprio paiz e fóra delle, o que vamos nestes descurados estados do norte? Vê-se que o creador exausto de forças e meios que lhe são extorquidos por odiosissimos impostos (e não são unicamente os daquella esmagadora cifra os que pesam sobre o abandonado industrial), se acha abatido, extenuado, e impotente para indroduzir em suas fazendas melhoramentos que as protejam e abriguem dessas enfermidades e crises que periodicamente ás assaltão; vê-se: a depreciação do valor do gado, sem proveito para o consummidor, pois sendo o preço medio de 1 boi no sul 60$, elle desce no norte para 30$, por ter em mira o marchante no acto da compra o espantalho de 20$ e tantos mil rs, de impostos que consideravelmente elevam-lhe o custo primitivo não permittindo seja a carne vendida ao alcance das classes pobres: vê-se: a diminuição nos mercados consummidores desse indispensavel artigo de allimentação nova, boa e sadia para ser substituida pelo nocivo charque, importado: vê-se: por effeito do mão allimento a gradual porem certa deterioração, da nossa saude publica, que é, na phrase do immortal Waington e tantos outros pensadores o principal elemento de força, riqueza e engrandecimento de um povo; vê-se finalmente: o total empobrecimento desses estados, em beneficio daquelles que lhes fornecem um genero de geral, diario e imprescendivel uso como é a carne.

Covem portanto reflectir e mui seriamente sobre tudo isso, que dito fica, para em nome da salubridade publica tão seriamente ameaçada, em nome de interesses economicos por essa forma compromettidos, em nome, emfim dos multiplos e tão vitaes intereses sociaes levantar-se a opinião e concitar o poder dos poderes, que é a imprensa patriotica, independente e livre, á estigmatisar, combater e derruir o mais ousado absurdo que, em materia tributaria, se ha neste seculo visto, fazendo assim jús aos applausos e benções que não lhe regatearão as innumeras e agradecidas

Victimas.

12-30-90.

CORRESPONDENCIAS

Catolé do Rocha, 13 de Dezembro de 1890.

Para saptisfazer o dever de noticiador, passo a dar-vos ligeiras noticias daqui.

A *republica* do Catolé vai em *progresso*, cujo espirito tem andado como as ondas d'um oceano, conforme as variedades dos ventos, ja elevando-se, ja rebaixando-se. Elevou-se pela instituição deum Clubinstructivo, a que denominaram «Minerva» chamando este a attenção do pessoal mais elevado, inclusive familias, para com o maior regosijo solemnisarem o dia 15 de Novembro; porem foi naquelle dia que, declinando a viração, rebaixou-se e produziu em uma só noite perto de vinte contendas de espiritos, vindo como consequencias no dia seguinte o derramamento de fezes excrementicias dos intestinos dos socios, na porta daquelles de posição mais elevada, o Dr. Juiz Municipal, acompanhando ao dito presente um bilhete cuja leitura repugna por ser offensiva á moral publica e decencia das familias! O pessoal dividiu-se em dous partidos ou grupos, uns contra os outros chamando a attenção até dos proscriptos liberaes!

Correram os chefes á capital eis o que resultou com a chegada do 1.º (por parte dos conservadores)—Foi dimittido o Promotor Publico Dr. Thomaz Gomes e removida a força policial com seu commandante para o Teixeira, sendo substituida por uma de linha a chegar; tratando-se mais da retirada do Dr. Santino, Juiz de Direito.

O Venancio pagou sempre ao Thomaz os serviços que lhe tem prestado, já como empregado publico, já como particular, bem como a seus adeptos.

Deus queira não succeda amanhã o que succedeu e está succedendo em Patos.

O que se acredita é que todo esse drama foi addrede pre parado para lançar fora o Thomaz, que contra a vontade da greicecupava a Promotoria.

Piancó, 18 de Dezembro de 1890.

Na noute do dia 13 do corrente mez de Dezembro, João Apostolo Evangelista, Vicente de tal e José Leandro, homens pobres e de humilde condição, chegando dos trabalhos em que se occupavam distante desta villa, começaram a beber aguardente, e cheios do *valente* espirito travaram entre si uma discussão com vozes alteradas. Acode a força publica aqui destacada e lhes intima ordem de prisão visto como brigavam e estavam armados. Resistiram e recuando entraram na casa do cidadão Joaquim de Medeiros Lyra. A tropa póz a casa debaixo de cerco e ameaçou de deitar portas a baixo no caso de não se entregarem os armados homens.

O cidadão Lyra usando de muita prudencia conseguiu desarmar os invasores e sugeital-os a prisão promettendo acompanhal-os até a cadeia com garantia de não serem offendidos pelos soldados.

Desarmados os homens e entregues á força, seguindo Lyra com elles, na distancia de 15 a 20 passos da casa de Lyra, em plena rua Vicente um dos prêsos atira-se sobre um soldado dá-lhe um murro na bocca e procura apossar-se do facão ouvindo-se incontinente diversos tiros e resultando ficarem mortos os dois presos João Apostolo e Vicente Eram 8 horas e meia da noite.

Dizem uns que houve um tiro contra a força publica, dizem muitos que os presos estavam inermes ficando as armas em casa de Lyra.

A população assombrou-se, a authoridade cuida das deligencias legaes. Muito se confia nos Drs. Moraes e Rolim, Juiz de Direito interino, e promotor publico.

A questão é: Terá a força razão? ou prevalecerá a razão da força?

GAZETA DO SERTÃO

Cá e Lá

A *Gazeta* saúda o novo anno com tanta maior effusão quanto em 1890 correo constante risco de vida esperando á cada momento ser victima dos odios dos homens do governo.

Annunciou-se em certo periodo do anno que acaba de findar-se, que a «Gazeta» havia sido condemnada pelo Sr. Venancio; e desde o littoral até os confins do sertão contou-se o caso com tanto certeza, que de todas as partes eram pedidas informações.

Ainda vive a « Gazeta »?

Vive e viverá, respondia eu.

Vive e viverá, respondo tambem agora; porque não ha de lhe faltar a confiança do publico parahybano.

Portanto coragem e perseverança, que haveinos de alcançar victoria.

* *

A politica nesta terra vai apresentando uma phase interessante.

Continua mais accentuada a intriga do promotor e do juiz municipal com o delegado de policia e commandante da força publica. Dizem que os dois primeiros teem grande medo da policia, que chega ao ponto de ameaçal-os com o facão.

O que é certo é que o promotor e o juiz andam cautelosos para não terem um *mau* encontro com o delegado; dizendo cada um dos dois por sua vez: —Esse delegado é um bruto, não quero graças com elle!

Mas o peior é que o *tal* delegado em sua furia ameaça prender a qualquer cidadão, que vai á sua casa tratar de negocios publicos.

Isto é uma asneira do cidadão delegado. Se quer elle prender a alguem, ahi estão os seus coreligionario inimigos o promotor e o juiz municipál. Cadeia com elles! E por segurança *trancafie* tanbem na *pintada* o Christiano o chefe da *geringonça*.

Isto sim! seria um acto de ... sensação.

Mas em quem se fia o delegado? me perguntarão os leitores.

No professor advogado, o qual declara por todas as vendas que ha de haver-se com elle quem tocar no amigo.

Nada mais interessante! Deus os conserve assim para beneficio do povo!

* *
*

Já estão feitos os estudos da estrada de ferro para o Batalhão.

—Tão depressa!

E' uma verdade. Do mesmo modo por que construiu-se o prolongamento de Mulungú até esta cidade, foram feitos os estudos daqui para Batalhão. O tempo não é somente de vapor, é de eletricidade, e com ella marcha o nosso govêrno.

E' assim que com presteza electrica foi o *S*r. Quintino *B*ocayuva ao Rio da Prata e lá déo de presente aos Argentinos 300 leguas do territorio brazileiro

Com a mesma presteza *encomarcou* o Sr. Venancio a Parahyba, isto é, creou umas duas dusias de comarcas e nomeou outros tantos juizes de direito

Portanto não deve causar admiração que já esteja feita (no telegrapho) a estrada de ferro de Campina e os estudos para a do Batalhão.

O Dr. Costa *R*eal foi ao Batalhão e já chegou declarando promptos os *estudos*. Vinte e cinco legoas em oito dias! Já é!!

A proposito da viagem dos estudos contaram-me o seguinte episodio:

O distincto engenheiro só viajou á noite, em rasão do ardente sol do sertão e talvez por ser o tempo mais conveniente para estudos.

E' meia noite. Na fazenda S. André um grupo de cavalleiros parou em frente da casa do P.e Custodio, fiel subdito de S. M. Fidelissima. Um dos cavalleiros acerca-se da principal porta da casa e bate,

—O' de casa!

—Quem é? pergunta uma voz do interior.

E' o governador de Campina, respondeo o cavalleiro.

—E ja temos dois *gubernadores*, um na Parahyba e outro em Compina?

—São duas pessoas distinctas, mas um só governador. Abra a porta!

—Não se abre assim uma casa á estas horas! Donde *bem* o Sr. *Gubernador*? como se chama? Pode ser algum cangaceiro, que venha atacar-me. Ainda me lembro de 77.

—Não tenha receio! sou o Christiano. Venho com os engenheiros trazer a estrada de ferro para o Batalhão.

—Peior! Quem acredita lá em estrada de ferro para o Batalhão. Em fim! Espere lá um pouco, que já mando abrir a porta.

E o cauteloso sacerdote fez sahir pelo trazeira de sua casa uma pessoa de confiança para reconhecer o grupo de cavalleiros; depois do que resolveu-se a receber os viajantes.

Que tal a historia do *gubernador* de Campina?

Eu acho interessante. E o Christiano deve lavrar um tento pela sua invenção —de duas pessoas distinctas e um... só diábo verdadeiro. Digo diábo porque não posso dizer Deus. Não encherguem os leitores má vontade de minha parte.

* *
*

A musica desta cidade partiu-se em duas *bandas*, com os nomes de —Campinense— e 15 de Novembro.

Nem sempre a união faz a força; e um exemplo temos neste negocio.

Emquanto esteve unida a musica desta terra, rara vez se ouvia o som de um instrumento, quanto mais de todos elles juntos.

Eu já estava tão acostumado com o toque da corneta, de sorte que todas as noites ouvia com o maior prazer os fortes sons do bellico instrumento, quando o tocava --recolher.

De repente appareceu uma desavença entre os musicos, e eil-os divididos. Com a divisão appareceu a rivalidade, e com ella uma verdadeira febre musical. Ondas de sons maviosos entrechocam-se na athmosphera de Campina!

Que benefica desavença esta dos musicos!

Excellente rivalidade!

Devemos fazer votos para que ella sempre dure; porque só assim poderemos ter boa musica sem grande tributo da bolsa.

Em quanto isto escrevo, me deleito ouvindo a sotavento os sons da «15 de Novembro», e a barlavento os da «Banda Campinense»: e com este accompanhamento faço a entrada do novo anno.

Indio Cariry.

CORREIO POLITICO

Organisação judiciaria.

Diz a *Provincia* que o conselho de 21 membros, á quem o Congresso Nacional delegou a revisão do projecto de constituição politica da *futura* Republica do Brazil, approvou as seguintes emendas apresentadas pelo deputado pela Bahia Dr. Freire de Carvalho.

I

O poder judiciario será regulado por lei do Congresso e pelos dos Estados na parte quo a estes competir, tendo por orgão de acção: —Um supremo tribunal com séde na capital da Republica e jurisdição em todo o paiz, tribunaes de appellação distribuidos pelos Estados e districtos federal, na razão de um tribunal para cada uma destas secções do territorio nacional, e os juizes ou tribunaes de primeira instancia que cada Estado crear para si o Congresso para o districto federal.

II

O Supremo Tribunal será mantido pelos cofres da União e composto de um numero de juizes que seja egual ao dos tribunaes de appellação augmentando de um quinto, sendo seus membros em parte tirados de todos os tribunaes de appellação pelo acesso do juiz mais antigo de cada um desses tribunaes, em parte nomeado pelo presidente da republica dentre os cidadãos que tiverem as condições exigidas na lei, como approvação do senado.

III

Os tribunaes de appellação, sustentados tambem pelos cofres da união, serão formados pelo numero de juizes que para cada um, delles decretar a lei fiel delles; e seus membros nomeados pelo presidente da Republica, sob propostas do tribunal, mediante as provas de habilitação que aquella lei exigir.

IV

Cada Estado nomeará e manterá a expensas proprias seus juizes de primeira instancia, estabelecerá as condições de idoneidade para respectiva investidura e proverá sobre tudo mais que for attinente ao assumpto guardo preceitos e regras da lei federal

Agora perguntamos:

Como poderá a Parahyba sustentar trinta juizes de direito, com outros tantos promotores?

Questão das Missões

Lê-se no—*Oeste de S. Paulo.*

Está na ordem do dia a celebre questão das Missões, que ha de celebrisar muita gente.

Esto intrincado problema preoccupou sempre os mais notaveis vultos politicos do Brazil, que nelle enchergavam mil escabrosidades e embaraços de difficil e perlgosa solução. Correram os tempos, vieram os *novos* e um dos sete jurou aos deuses seus dar uma lição a todos os politicos desta terra, cortando o nó que não podia desatar; mandou preparar um encoraçado, convidou amigos, familias dos amigos, compadres das familias dos amigos e fazendo enormes gastos, (enormes para o thesouro), larg u-se barra á fóra, rodando no passo do constrangimento em direcção ás republicas do Prata.

Lá assistiu touradas, recebeu ovações obrigadas a copo d'agua e bombasticos discursos ouvio protestos *de verdadeira amizade ao Brazil* e finalmente assignou um tratado *ad referendum* do Congresso muito ao sabor dos vizinhos gringos, que, pelas condições estabelecidas, adquiriram grande extensão de terras que, de direito, nos pertencem.

Isto é realmente edificante!

Felizmente para nós o potriotismo no Brazil ainda não morreu. O nosso illustrado collega do Rio, *A Tribuna*, que já tem dado exuberantes provas de seu acendrado patriotismo, ainda desta vez gritou contra o escandalo e tomou a si o encargo de esclarecer o Congresso, fornecendo-lhe bases certas para o seguro julgamento da questão. Resta apenas que esta Assemblêa, cuja responsabilidade é enorme, comprehenda o seu papel e não sanccione a *negociata*.

Antes de fazer ponto no assumpto, devo enviar ao emerito redactor d'*A Tribuna* um enthusiastico bravo e sinceras felicitações pela energica attitude, que, corajosamente, tem assumido, affrontando as iras dos modernos dominadores e desafiando os odios da turba de bajuladores servis.

*
* *

O Coronel de estado maior José Pereira Graça foi recolhido preso á fortaleza da Lage, por ordem do ministro da guerra, por haver felicitado a *Tribuna* pelos seus magnificos artigos sobre as Missões.

Admirem os bons patriotas este acto de um governo republicano, que parece querer primar pelos despropositos. Alem do mais, foi o governo inconsequente punindo o Coronel Graça, quando é certo que varios outros militares dirigiram tambem comprimentos ao mesmo jornal.

Certamente o ministro da guerra está muito penalisado com a falsa posição do seu collega do Exterior e quer rehabilital-o por meio de violencias.

Tudo isto é muito interessante e quanto peior, melhor.

—

Sóbem a 200 contos de réis as quantias arrecadadas para festejar o regresso do visconde de Ouro Preto.

Da capital Federal partirá um vapor para transportal-o da Bahia de Todos os Santos (cidade de S. Salvador) ao Rio de Janeiro.

—

Telegramma publicado no *Correio do Povo* e procedente do Rio-Grande do Sul, refere que o Sr. Marechal Visconde de Pelotas tem sido recebido alli no meio de festas, e acrescenta:

«O estimado militar declarou que pleitea *em qualquer terreno* a eleição para o cargo de governador do Estado.»

—

De uma carta do illustre jornalista republicano e deputado do congresso Dr. Aristides Lobo, extractamos o trecho que se segue:

«Estamos a qui a bracejar em um cahos.

Alguma cousa de demencia epidemisou a nossa atmosphera moral e politica.

Sei que ha causas accumuladas, erros, desatinos, desmoralisações e ousadias inconcebiveis, mas o que vemos, o *tornado* que se fórma, parece que traz dentro do seu bojo cousas muito mais temerosas ainda.

Hoje a imprensa, ameaçada, annuncia a sua grêve. E' uma noite, a treva da consciencia publica que se approxima!

E' que ao ataque da *Tribuna* seguio-se formal ameaça dirigida a toda a imprensa, a toda, sem excepção.

Assevera-se que essa ameaça parte do seio do proprio exercito e gente muito proxima do generalissimo.

Em abono a verdade, não possó affirmar nada disso, mas asseguram-me que foram vistos dirigindo o assalto personagens muito conhecidas.

Sei porque vi, que o Dr. Vicente de Sousa foi ameaçado, elle e a imprensa que dirige.

Li a carta intimativa que lhe foi dirigida.

Disseram-me que mortrara o documento a uma pessoa do palacio Itamaraty e que esta lhe dissera; o melhor é você suspender a folha. Os amigos do Deodoro estão dispostos a tudo!

Que é isto? Para onde vamos e onde estamos?

Tudo isto, tôdo esse medonho acervo de erros, de desvarios, de ambições inconfessaveis, e de demencias avidas de poder, correm por conta da innocentinha, da pobresinha da republica que, na opinião publica, tal como está constituida, vai pagar as favas que o asno comeu, como diz o brocardo popular.

A verdade, meu amigo, é que vamos de mal a peior!

Não é facil prever onde tudo isto vai parar.

Que diabo! eu nunca comprehendi que um homem mantivesse em suas mãos um cargo publico para semelhante uso, nunca.

Pois não ha um momento de desprendi-

mento, uma inspiração de patriotismo, de abnegação, um conselho de nobreza ou mesmo um lampejo de virtude civica para certas occasiões? Pois entra na cabeça de alguem que um homem, seja elle qual fôr, um genio ou um Atila, fosse capaz de reduzir uma nação, de estreital-a e opprimil-a dentro dos moldes de suas ambições?»

ARTES E LETTRAS

Conferencia realisada pelo cidadão José Leão na Sociedade de Geographya do Rio de Janeiro

(Continuação)

A estrada de ferro de Macáo ao S. Francisco além de estabelecer uma ligação daquella zona com o sul, por meio de uma viação geral, traria o estabelecimento de um serviço prompto para aproveitar braços que necessariamente terão de emigrar pelo receio causado pela coincidencia phenomenal da secca no fim do seculo, levando tambem, caso for preciso, os soccorros necessarios, etc.

Se recorrermos a estatisticas recentes para calcularmos a quantia que nos trez estados, servidos pela estrada em questão, tem sido gasta com a secca, de 1877 para cá, encontraremos uma cifra approximada de 15.000:000$000. Pois bem, parece-me que com esta quantia garantindo juros, se poderia construir a estrada, dando-se àquelle povo trabalho e pão, e proporcionando-se o beneficio de construir-se uma viação ferrea central, que poderia ramificar-se a todas as capitaes dos estados indicados.

Este projecto nasceu dos estudos feitos por mim a instancias do Club Norte-Riograndense, que se occupava em 1883 de descobrir um meio para mitigar os horrores da secca naquella parte do paiz; e, como o seu auctor taxado de revolucionario, era suspeito à deputação do Rio Grande do Norte, constituida por adversarios politicos, elle o entregou ao Sr. Dr. Crockatt de Sá para apresental-o ao governo.

Bem consederado na secretaria, o projecto obteve as melhores informações e o Sr. Conselheiro Lourenço de Albuquerque teve occasião de conceder o privilegio, mas concedeu-o nos ultimos dias do seu governo; dado o despacho, os interessados apresentaram-se e quizeram fazer uso do decreto; veio a Republica e teve-se de esperar.

A esse tempo, o Sr. Dr. Crockatt de Sá, que se achava na Europa, voltou e foi nomeado para a Commissão de ligação das estradas de ferro do norte, o que foi motivo para o Governo incompatibilisal-o com a posição de concessionario. De modo que aquillo que era considerado por nós, como uma necessidade vital aquillo por que trabalhavamos havia dous annos, porque desde Dezembro de 1888 que o nosso projecto se achava na secretaria da agricultura, ficava destruido, sómente por ter o Sr. Dr. Crockatt de Sá parte no projecto!

Estou descendo a toda esta historia para que se veja a razão porque fallo neste momento. Não tenho nisto somente o interesse particular de auctor; trata-se de uma questão social, e o que eu mais desejo é que faça-se esse melhoramento não só pelo lado que me diz respeito, mais sobretudo pelas vantagens reaes que resultam para aquelles estados.

O Sr. Dr. Crockatt de Sá, sciente dos factos, promptamente ratificou sua desistencia, e hoje a concessão está requerida por mim; mas eu não faço mais do que chamar a attenção do Governo para o seguinte: desde que está interessado em ligar as estradas de ferro do norte com as do sul, não o poderá fazer com a viação que pretende; esta apenas ligará as capitaes daquelles trez estados entre si, ou ligará as estradas do norte, ao passo que com a estrada de Macáo ao S. Francisco ligam-se os trez estados que ella atravessa e, mais, o da Bahia e o de Minas, aproveitondo-se a navegação fluvial daquella grande arteria central.

Essa estrada é o complemento natural do systema de Viação Central, começado pela via ferrea de Pedro II, continuado pelo rio das Velhas, cuja parte navegavel é hoje muito grande, seguindo pelo S. Francisco, que da cachoeira do Sobradinho até a de Pirapóra tem seu leito desobstruido, descendo depois a Jatobá até a estrada de ferro de Paulo Affonso, estabelecendo assim ligação com Sergipe e Alagôas.

(Continúa)

Contos de Natal

O PRESENTE

(Continuação)

Onde, porem, mais pegava o carro era justamente na approvação de minha prima, que era, como já disse, senhora de uns escrupulos que... só vistos! Se o marido deixasse no cesto a indicação *Bundle*, sou capaz de pôr a mão no fogo em como, não somente ella não consentiria que se tocasse no volume, como até correria de porta em porta, toda a rua Polpham para verificar se não haveria ali alguem chamado Bundle. E se não houvesse, seria bem capaz de mandar levar o cesto para a mais proxima estação policial.

Que fazer! A boa dona de casa poderia chegar de um momento para outro; poderião tambem voltar as crianças; era, pois, preciso tomar uma resolução. E sem mais reflectir, com a transpiração a correr-lhe em bagas, pela testa e o coração a bater-lhe como nunca, Tom Bendall arrastou o cesto até á cosinha. Alli, a primeira cousa que fez foi arrancar o endereço e atiral-o dentro do fogão, para que não o denunciasse. Logo depois abrio o cesto e, sob uma camada de palha, encontrou um magnifico presunto e um enorme perú.

Não houve mais duvida. Não era para elle o presente. Se fosse algum quarto de boi, algum peito do carneiro, qualquer pedaço de carne, em summa, comprado em açougue, ainda poderia elle attribuir, em ultimo caso, aquella dadiva à generosidade de algum amigo da provincia, a quem houvesse obsequiado, quando lhe sorria a sorte. Mas um presunto e um perú! Quem poderia ter-se lembrado de mandar tal presente a um pobre coitado como elle?... O presunto não podia ter custado menos de uma libra esterlina; e nessa mesma manhã vira Tom no escaparate de certo mercador de comestiveis um perú, menor do que aquelle, pelo qual podião vinte e cinco shillings.

Mas, a respeito destas considerações feitas mentalmente, forão tirados do cesto e postos sobre a mesa tanto o perú como o presunto, verificando então meu primo que, sob outra camada de palha, havia uma porção de salchichas e um bonito pastelão.

Não havia, porem, só isso; havia tambem uma carta... uma carta contendo naturalmente a chave do enigma. Alli estava, pois, um meio infallivel de saber de onde vi era o cesto, e se de facto lhe era dirigido ou não. Tom Bendall estava firmemente resolvido a abril-a; mas, quando ia fazel-o, ouvio o barulho de uma chave na fechadura da porta da rua. Era sua mulher que voltava. Immediatamente, e sem ter mesmo consciencia do que fazia, atirou a carta no fogo, é com o atiçador cobrio-a de brazas para que não ficasse o menor vestigio della.

Era tempo, porque a Sra. Bendall assomava á porta da cozinha.

O senhor que se refiro ha pouco á grande sorpreza que causaria a outra face da aventura, que me diz desta? Calcule só; todas aquellas maravilhas gastronomicas, presunto, perú, salchichas, pastelão estadeadas na mesa! Calcule só como não ficaria boquiaberta minha prima diante daquelle quadro tão regozijante quanto inesperado! O excellente Tom, a principio muito enleiado, cobrou afinal animo, e, apontando para a mesa, disse com ar triumphante:

—Estás vendo, minha querida? E' um presente do Natal, que te mandarão.

A esposa ficou calada alguns momentos depois perguntou:

—Quem mandou?

—Para ser franco, devo dizer-te que não sei. Tenho apenas umas vagas suspeitas. Não te recordas, meu amor, daquelle mercador de comestiveis, chamado Towlison, que quebrou ha tres para quatro annos? Lá se me forão umas sessenta libras sterlinas. Pois bem; suspeito que foi elle, que, mordido pelo remorso...

(Continúa.)

GAZETILHA

Correio — Os jornaes dirigidos á redacção desta folha chegam muitas vezes em mau estado, faltando numeros parecendo ser devido o descaminho a algum empregado menos zeloso.

Não é somente isto.

Ha poucos dias recebemos uma carta da villa do Teixeira, a qual tinha em si a prova mais clara de ter sido violada; facto que foi verificado por algumas pessoas.

Como ter-se confiança em semelhante correio?

Não sabemos a quem pedir providencias; apenas temos por fim registrar este estado do correio da Parahyba.

Suicidio — Suicidou-se no dia 5 do corrente no engenho do coronel Alexandrino Cavalcante, Capitulina Maria da Conceição, mulher de um foreiro do mesmo engenho.

A infeliz tinha a idade de 38 annos; e ignora-se o motivo que a levou a esse acto de desespero.

Nomeação — Foi nomeado juiz de direito da comarca de Grão-Mogol, Minas Geraes, o nosso conterraneo Dr. Epaminondas Bandeira de Mello, irmão do Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.

Imprensa — Recebemos O «Nacional», folha diaria, importante orgão de opposição da capital do Maranhão; «Revista Literaria», orgão do Gabinete de Leitura da cidade de Marcim, estado de Sergipe.

Registro da cidade — De viagem para a capital deste Estado esteve aqui o Dr. Elias E. E. da Costa Ramos, antigo chefe liberal da comarca de S. João do Cariry.

Agradecemos a visita que nos fez.

Recenseamento — Parece que será muito incompleto o recenseamento desta comarca. No dia 1.º do corrente mez declarou-nos o cidadão Avelino Rodrigues de Sousa Campos que ainda não havia recebido mappa, e no mesmo caso estão todos os moradores de sua propriedade.

Sendo assim não admira que escape ao recenseamento até um terço da população, como julgam algumas pessoas bem informadas.

NECROLOGIA

O nosso amigo cap.^m Delmiro Dantas Correia de Góes morador na povoação de Immaculada termo do Teixeira passou pela crucian/e dor de perder um filhinho o innocente Jacintho, fallecido a 27 de Dezembro p. passado.

Sentimentamos.

—No dia 5 do corrente no sitio S. Bento deste termo, na idade de 46 annos, falleceu D. Ritta da Conceição, Vianna, deixando 11 filhos na maior pobresa.

A fallecida era esposa do cidadão José Alves Vianna, nora do coronel Bento José Alves Vianna e irmã do nosso amigo Avelino Rodrigues de Sousa Campos, aos quaes damos pesames, bem como aos demais membros de sua familia.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 6 de Janeiro de 1891.

Bois recolhidos aos curraes...	800
Vendidos...	300
Regulando o kilo da carne 280 a 320 rs.	
Destino	
Pernambuco...	300
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos)...	350
Sobras...	100
	800

Feira de Campina, 2 de Janeiro de 1891.

Houve 350 bois.

Pela estrada do Siridó...	57
« das Espinharas.	62
Cariry...	231
Sobra da feira passada	00

Mercado de Campina em 3 de Janeiro de 1891.

Milho...	$500
Feijão...	1$200
Farinha...	$600
Carne secca... kil...	$600
Dita verde... kil...	$280
Rapadura. cento...	5$000
Couro de bode. o cento..	140$000
Sola. o meio...	3$000

ANNUNCIOS

TONICO

jua-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR

Compras D'algodão

E

Escriptorio de Commissões

Rua de Maciel Pinheiro

—82 a 86—

PARAHYBA

PHARMACIA CENTRAL DO PHARMACEUTICO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento. vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadôra do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Um frasco 3$

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramacar Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI - BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

Vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia-menstruações defficeis debilidade geral, côres palidas, impotencias precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessôas ou senhoras que criam, para tomar leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonico estrageiros que se annunciam por ahi

Um frasco 3$000,

Agente unico n'este Estado de todos estes preparado do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

NECTANDRA AMARA

Merece a attenção dos enfermos das molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios :

Dyspepsia.—Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmente esta terrivel enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade, não se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados de —Nectandra Amara.—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical desta molestia é a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem da humanidade.

Nevralgia Intestinal—Cura-se com a—Nectandra amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente. E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalecentes e anemicos.

Flores-Brancas— O vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista do Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria—(expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Tisica—Para combater a diarrhea dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos e salutar medicamento o Elixir de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconisados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n. 70

---Capital do Estado da Parahyba---

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrheas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas diferentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE - SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguintes artigos :

papel pautado, m. Fiume, resma .. 4$
» » meia resma .... 2$
papel amizade, caixa $340
Envelopes, caixa com um cento $360
Ditos grandes, idem, idem ... $600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

Typ. DA « GAZETA DO SERTÃO

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 2.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre .... 3$500
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.
DIRECTOR : - Irenêo Joffily.
Fundadores :- I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno............ 7$000
Semestre .... 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira. 16 de Janeiro de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

JANEIRO (tem 31 dias)
SOL em AQUARIUS

DOMINGO	.	4	11	18	25	.
SEG.-FEIRA	.	5	12	19	26	.
TERÇA-FEIRA	.	6	13	20	27	.
QUART-FEIRA	.	7	14	21	28	.
QUINT-FEIRA	1	8	15	22	29	.
SEXTA-FEIRA	2	9	16	23	30	.
SABBADO	3	10	17	24	31	.

DIA SANTIFICADO † 1 e 6

PHASES DA LUA:
Ming a 3, nova. a 10, cresc. a 17, cheia a 24.

MEMORANDUM.
Correio amanhã

GAZETA DO SERTÃO

CORREIO POLITICO

Uma sessão do Congresso Nacional

Segundo a *Gazeta de Noticias*, não foi sessão, foi *confusão*, o que houve no dia 22 de Dezembro no Congresso Nacional. Foi mesmo alguma cousa mais do que confusão, pois o presidente teve uma vez de suspender os trabalhos, tão grande era o tumulto.

Eis a prova :

....

O Sr. Julio de Castilhos pede a palavra pela ordem

Vozes :—Votos, votos !

O Sr. Julio de Castilhos não sabe a razão porque o não querem ouvir. A sua palavra é tão sincera como a do Sr. Ministro da Fazenda. As bancadas oppostas ao seu lado, que ouviram tão silenciosamente a palavra do sr. Ruy Barbosa, não consente que elle explique a sua emenda.

Vozes :—Votos, votos !

O Sr. Julio de Castilhos.—Nós, que ouvimos tão attentamente a palavra do Sr. Ministro da Fazenda, os seus amigos não nos dão a liberdade de emittir a nossa opinião. (*Numerosos apartes*).

Vozes :—Votos, votos !

(Outras vozes.—Falle, falle !)

O Sr. Julio de Castilhos.—Oh ! Senhores, não nos deixemos dominar pela tyrannia da algazarra...

(*Numerosos apartes, muitos apoiados, grande sussurro*).

A algazarra nunca produzio argumento e muito menos em uma questão como esta, em que todos estamos deliberando cordialmente, como representantes do paiz e em nome do bem publico. (*Muitos apoiados*).

O orador é dos que entendem que a competencia para instituir bancos de emissão cabe exclusivamente aos poderes federaes.

Como aqui se entendeu que seria de effeito funesto o alvitre de conceder aos Estados essa competencia ?

N'esse ponto, portanto, que é o substancial estão todos de accôrdo com o governo provisorio e principalmente com o sr. Ruy Barbosa, por isso mesmo a nossa questão em relação ao art. 6.º não versa sobre a materia em sua base, mas sim sobre a deslocação do assumpto.

(*Trocam-se muitos apartes*).

Quer manifestar a sua opinião ; não é com a vozeria, nem com o tumulto, que lhe hão de tolher a palavra. (*Augmenta a vozeria*).

Representantes do Rio-Grande do Sul. —Ha de fallar. Está no seu direito.

O Sr. Julio de Castilhos, ha de fallar, tão livremente como o fez Sr. Ministro da fazenda.

Vozes :—Falla, não falla.

Representantes do Rio-Grande do Sul. —Ha de fallar, sim.

O Sr. Julio de Castilhos, ha de fallar, repete, tão livremente como fallou o Sr. Senador pela Bahia, ouvimos S. Exc. aguardando silencio, attendendo ás suas sensatas palavras, como, pois, os amigos exagerados de S. Exc. não querem que o orador manifeste a sua opinião. (*Cresce a vozeria*)

Vozes :—Falle : nós estamos aqui para ouvil-o. S. Exc póde fallar.

O Sr. Julio de Castilhos. —Porque motivo os nobres representantes não permittem que o orador articule uma só palavra ? (*Augmenta o rumor*).

Vozes :—Falle, falle !

O Sr. Julio de Castilhos, não está hostilisando o Sr. Ministro da Fazenda : não está pondo em duvida os seus grandes meritos ; o orador é o primeiro á reconhecer.

Como se lhe nega a palavra para contestar a S. Exc. ? Pede ao Sr. Ministro que solicite de seus amigos um pouco de attenção.

(*O rumor augmenta por tal forma, que não deixa ouvir a voz do orador*).

Vozes :—Para a tribuna, para a tribuna !

O orador vai para a tribuna, acompanhado de grande numero de senadores e deputados.

Ao subir, rompem palmas de todos os lados e das galerias.

Vozes :—Sr. Presidente, suspenda a sessão.

O Sr. Wandenkolk (encaminhando-se para a tribuna).—Não falle ; isto aqui não é *meeting*.

Depois de grande tumulto, o orador desce da tribuna, acompanhado por muitos amigos

A sessão fica suspensa desde ás 2 horas e 50 minutos até ás 3.

A Capital Federal

O correspondente do *Estado do Ceará*, descreve o estado da politica no Rio de Janeiro do seguinte modo :

« A politica está aqui atravessando uma phase verdadeiramente vulcanica. As *Gazetas de Noticias e da Tarde* trazem interessantes detalhes sobre a greve dos carroceiros e o assalto á *Tribuna*.

O 1.º facto, cuja causa positiva ainda ninguem descobrio, é geralmente attribuido a suggestões politicas : o certo é que nos dias de desordens, muitos grupos populares andavam pelas ruas dando vivas a D. Pedro II.

Falla-se que está preparada uma outra greve em que entrarão muitas outras classes operarias.

Na greve houve innumeras mortes, que os jornaes não contaram ; mas todo mundo vio os cadaveres no necroterio.

O assalto á *Tribuna* foi dirigido pêlo F., por insinuação do alto. Dizem que esteve involvido nelle F. e F. E o proprio F. teve a coragem de ir, elle proprio, denunciar o facto á policia, depois de tudo consummado. O ministerio, como todos, ficou muito desgostoso; mas não teve animo de punir os criminosos. O inquerito prosegue lentamente e só terminará depois de retirados os actuaes ministros, para estourar a bomba nas mãos do novo governo.

O plano dos autores do quebramento da typographia da *Tribuna* era provocarem um barulho maior, para, no meio da luta, dissolver-se o Congresso e proclamar-se a Dictadura.

No meio de tudo isto reina geral anciedade. Todo o povo do Rio está apprehensivo e inquieto. As forças até hoje ainda continuam de promptidão ; boatos alarmantes circulam cada momento : ainda hoje correu a noticia de que 2 batalhões têm ordem de embarcar por esses dias e se recusam e que os alumnos da Escola Militar, ha dias, quizeram sahir armados para a praça publica.

Não sei o que sahirá desse cahos, que cada vez se desordena mais.

Até o fim d'este mez teremos novo ministerio. Diz-se que fica o Ruy Barbosa e dos novos ministros os nomes mais certos são: Fonseca Hermes, Francisco Hermes, Francisco Portella, Candido Costa e Elisiario Barbosa. »

A republica do Chile

Este paiz, um dos mais prosperos e socegados da America do Sul, leal amigo do Brazil, está passando por uma crise medonha, devida ao governo dictatorial de D. José Balmaceda.

Telegramma de 8 do corrente annuncia que rebentou uma revolução, que é dirigida pelo proprio congresso.

A vista disto e pelo que se passa entre nós, quem sabe o que nos está reservado !

A Igreja Matriz do Ingá.

Dessa visinha villa recebemos a seguinte communicação:

«No dia 18 do corrente mez de Janeiro, terá logar nesta villa a benção da nova matriz, ás 7 horas da manhã; seguindo-se a benção de uma linda imagem de N. S. da Conceição, vinda da Europa, a qual tem de ser a padroeira desta freguezia.

Ás dez horas haverá missa cantada e sermão, á tarde procissão e á noute *tantum ergo* e benção com o S. S. Sacramento.»

***

Ha cerca de meio seculo que o Ingá é freguezia e nunca possuio uma egreja que podesse propriamente merecer o nome de matriz.

Por muito tempo preenchea tão grande falta uma antiga capélla, quasi em ruinas, á distancia de um kilometro pouco mais ou menos, ao nascente da villa.

Mais á distancia do centro populoso, e o seu acanhadissimo recinto, deram causa á transferencia provisoria da séde parochial para outra capélla, a do Rosario; que embora tambem acanhada, fica no meio da villa.

Este provisorio porem durou muitos annos, de modo que quando o distincto vigario *José* Alves Cavalcante de Albuquerque assumio a regencia da freguezia, continuava o *Ingá* sem uma egreja.

A construcção da matriz com a precisa capacidade para conter a população da villa e de seus suburbios, e para a decente celebração dos actos religiosos, era julgado uma obra impossivel, sem o auxilio dos cofres publicos.

Esse desanimo não affectou entretanto o distincto vigario, o qual, apesar de conhecer que os recursos dos seus parochianos estavam cada vez mais reduzidos por successivos annos seccos, emprehendeo a obra, vendo afinal coroados os seus esforços, decorrido apenas o praso de quatro annos.

Neste curto praso foi construido todo o edificio desde os alicerces; e hoje possue a villa do Ingá uma linda egreja matriz; obra que ha-de sempre memorar a vontade firme e perseverante do seu parocho.

...ançada via-se m is um objecto, que não ...nenhum brinqued . Era uma imagem da ...em, tendo nos b aços o Menino Jesus, ...ueta de marfim e a genero italiano, toda ...ada e com dourad s. Foi isto muito do ...do da Sra. Bendall, por causa de seus ...imentos religiosos. Cheia de admiração, ...n ella . santa e beijou-a respeitosa...e.

Podemos ter agora toda a certeza de que ...foi o tal banca roteiro quem nos mandou ...presente. Tanto quanto me posso lem..., esse Towlison era um verdadeiro des...te, despido de todo o sentimento chris... Passava a vida a embriagar-se e a dizer ...vrões.

—Não assegurei; foi apenas uma conje...que fiz. Pode bem ser que me enganas...

...s, a teu ver, que significação tem essa ...gem?

—Tem a de que devemos cumprir nossos ...eres de christãos, por mais pobres que ...amos, mostrar-nos caritativos para com ...visinhos... O que é verdade, no final das ...as, é que não terei socego emquanto não ...quem nos mandou um presente tão ...ito.

—...em eu, accrescentou Tom.

...ultimas palavras da esposa havião-n'o ...ssionado muito. E para que sua afflição ...ainda maior, a Sra. Bendall puzera a ...gem sobre o ...ogão da sala, e o olhar da ...m o acompanhava com obstinação, dés...as vezes que d...e, e perecia que lhe ...: a Sabes que não foi para aqui que me ...ndarão. Ha de haver um julgamento con...e serás punido por me teres fartado, ...amente com outro mais que se achava no ...

...pobre coitado deu-se por muito feiz de ...livre daquelle supplicio, pretextando ...lquer cousa para sahir de casa. Tendo sua ...ulher recebido os cinco shillings, que lhe ...ia emprestado, elle poz no bolso seis pen... e foi beber um copasio de cerveja em u...a bodega proxima.

Um copasio era pouco para afogar os re...orsos de Tom Bendall. Era-lhe preciso um ...fogo de tres ou quatro grogs.

Por isto quando voltou para casa estava ...m a cabeça mais pesada do que quando ha...a sahido. Os filhos já estavão deitados e a ...posa preparava-se para fazer o mesmo, ...m o que ficou muito satisfeito o encaixota...r tanto receiava a vizinhança da Virgem. ...as ah! A Sra. Bendall tinha tido a infelici...ma lembrança de levar a santa para o ...arto de dormir e pôl-a sobre uma mesa, ...e es ava justamente defronte da cama.

A despeito disto, deitou-se Tom, mas con...iliar o somno é que não lhe foi possivel. Parecia-lhe que os olhos da Virgem brilhavão ...escuro como duas lanternas. Voltou-se ...ara a parede, afim de evitar aquelle olhar, ...ue, cada vez mais severo, não deixava de ...erseguil-o. Então ouvio resoar-lhe no ouvi...o a ameaça do julgamento vingador.

Não podendo mais conter-se, revelou tod... verdade á mulher, a qual tambem não pu...déra dormir. Disse-lhe que queimara o en...dereço, onde se lia um nome differente do ...seu; disse-lhe que atirara a carta dentro do ...fogão: confessou, em summa, tudo, tudo.

A Sra. Bendall não era creatura que fizesse ...espalhafato; mas nem por isso deixou de to...mar uma resolução. Comquanto não houves...se ...acordo, levantou-se e sahio do quarto, ...levando comsigo a Virgem Santa.

Duas horas depois, indo o marido á cosi...nha, vio que tanto os comestiveis como os ...brinquedos havião sido repostos no cesto, cu...ja tampa estava solidamente amarrada com ...a mesma corda da vespera.

Apertou-se-lhe o coração. Não era tanto ...por si mesmo que lamentava não ficar na ...posse de tudo aquillo; lembrava-se dos fi...lhos, que, ao despertarem, havião de chorar por não encontrar mais alli nem os brinquedos, nem os excellentes petiscos, que contavão comer á tripa fôrra. Por isto, depois de haver comido um pouco, sahio de casa resolvido a não voltar senão muito tempo depois.

—Agora é que é o melhor da historia, advertio o narrador.

Quando Tom voltou para jantar, vio um carro de praça parado á porta e poz-se a tremer de medo.

—E' o tal julgamento! O verdadeiro dono do cesto está lá em cima, acompanhado de algum agente policial. Que será de mim, Deus do Céo?

Entretanto afastou-se o carro de praça e desappareceu momentos depois. Comquanto fosse isto um bom signal, Tom estava mais morto do que vivo quando entrou.

A primeira pessoa que vio foi a esposa, com os olhos rasos de lagrimas. Felizmente erão ag imas de alegria. Por trás della estava um desconhecido de boa apparencia. Dir-se-hia um ricaço.

Quando digo um desconhecido, é para que se saiba que Tom, á primeira vista, não havia reconhecido seu irmão Harry, que vinte annos antes tinha emigrado e conseguira enriquecer.

—Então, querido Tom, exclamou Harry estendendo-lhe os braços, como passaste durante todo o tempo que estive ausente daqui

Bom foi que Harry sustentasse nos braços o irmão; a não ser assim teria este ido ao chão, com certeza, tão commovido ficara. Quando recobrou forças, Tom disse:

—Querido irmão, quanto me considero feliz por tornar a abraçar-te! Mas, vê só em que casa moramos e com que parcimonia vivemos! Nem te posso offerecer, sequer, um jantarzinho de Natal...

—Um jantar de Natal! Pois não recebeste um cesto cheio de provisões? Quem foi que o mariola do carregador deu-lhe outro destino? No fundo puz eu uma carta, em que te dizia me esperasse hoje, e dentro da qual havia um bilhete de cinco libras sterlinas, que deverias receber com muito prazer creio eu.»

—Aqui terminou a narração do cocheiro, o qual me disse:

—O senhor vai descer da almofada, porque chegámos ao nosso destino. Demais, pouco tenho que accrescentar. Como bem deve imaginar, passou-se uma noite cheia em casa do primo Bendall. Que alegre Natal! Mas perguntar-me-ha o senhor: «E a Virgem?» Pois fique sabendo que Harry Bendall, que a trouxera da Italia como curiosidade, pôl-a no meio dos brinquedos, expondo-a á veneração da familia como o mais precioso presente da noite de Natal.

J. Greenwood.

A PEDIDOS

Patos, 3 de Janeiro de 1891

Feliz começo do anno novo e bôa saude é o que desejo. Não querendo que vos esqueçais de nossa *bôa villa* e principalmente dos *grandes agentes do governo*, como o são e outros comparsas iguaes ao José Paulino, venho agora escrever-vos communicando o que infelizmente aqui se tem passado com o respeitavel apoio das autoridades, que occultão-se ao cumprimento dos seus deveres. Ainda nada se fez concernente ao portuguez Zacharias; os seus ferimentos abertos dizem o quanto elle tem padecido e os homens da lei cruzam os braços desprezando até mesmo a *sua resposta* ao officio do Vice Consul Portuguez. Não houve desistencia porque nenhum acção se moveu contra elle afóra a que me divori um convite para accommodação; guarda elle ainda o corpo de delicto e espera (!!!) coitado, nas providencias a tomar porque o promotor requereu inquirimento de testemunhas.

Isso é um não acabar mais, porque terá elle de esperar até desesperar.

No 1.º deste pelas 11 horas da noite, o celebre sub-delegado, commetteu uma atroz barbaria. Em uma venda, Augusto Vaz-Curado e 3 companheiros, de portas fechadas, fazem uma carraspana, tomando algumas garrafas de vinho: ao terminarem abrem as portas quando subitamente os accommette o tal sub delegado e, dizendo-lhes que estavão jogando, teve em resposta que *mentia* ao que offendido bate as portas do capitão de policia e este vem prender a Augusto que não obedecendo a prisão occulta-se em sua casa, tendo acompanhado toda sua familia. O subdelegado de revolver em punho ameaça a todas as moças da familia e munido d'uma espingarda manda que se arraste a Augusto, como se fôra elle um criminoso. Depois de muitos pedidos do Dr. Vaz-Curado, do delegado e de todos da familia, appareceu o Dr. Herculano que pedindo, solta-o. Agora pergunta-se qual o crime de Augusto e todos ignorão, até mesmo o motivo que deu causa a prisão.

Não ignorais as alterações que communmente se dão nas pequenas questões quanto mais em uma como esta, quasi com o Dr. Vaz-Curado, juiz de direito removido. Ainda o que farão as *autoridades do alto*?

O capitão Manoel Gomes, teve de mostrar ao Dr. Herculano que os unicos responsaveis por todos occorridos erão elles que sustentavão homens dessa especie em um governo despotico. E o que fará elle? Pondo esse acontecimento á sua sciencia espero que não se esqueça de leval-o ao seu jornal.

GAZETILHA

Ouro — Diz o «Jornal do Commercio» que a emigração do ouro do Brazil para a Europa continua de modo assustador.

Na ultima quinzena, lá se foram barra fóra cerca de 1.500.000 libras ou perto de 16:500:000$ reis ao cambio actual.

A que estado ficará reduzido o cambio?

Garantia de juros — Sobem a mais de 600.000 contos as garantias de juros sobre estradas de ferro concedidas pelo Governo Provisorio.

Moeda falsa — Em Santos, S. Paulo, apparecêram na circulação moedas de prata, da republica, ja falsificadas.

O trabalho artistico é perfeitamente imitado e de tal arte que póde passar sem difficuldade a moeda falsa, diz o «Nacional» de Santos.

Onde se verifica principalmente a differença é no som, no peso e na consistencia do amalgama metallico; o som é secco, sem duração, sem vibrações; o peso é menor, e a consistencia cede ao gume de um canivete, sem nenhum esforço consideravel.

Constava que havia muitas dessas moedas derramadas na circulação daquella cidade.

Curiosidade congressista — Extractamos:

«O congresso nacional tem, actualmente, 6 Machados para derribar 9 Carvalhos, 1 Oiticica, 3 Pinheiros, 3 Nogueiras, 4 Oliveiras e 7 Pereiras.

Está lá um Index, para, munido de dous Falcões, dar caça a 1 Barata, 1 Besouro, 4 Carneiros, 5 Coelhos, 3 Lobos e 2 Pintos.

No genero nomes curiosos ha os seguintes: Catunda, Badaró, Palleta, Trovão, Rubião, Gordo, Manhães, Retumba, Cartaxo, Epitacio, Alaino, Fragoso, Nicacio e Curado.

O Catunda e o Palleta são os melhores de todos: o primeiro, Joaquim Catunda, é senador pelo Estado do Ceará, e o segundo, Constantino Luiz Palleta, é deputado por Minas Geraes.

Se as figuras corresponderem aos nomes, credo!»

(*Do Apostolo*)

Registro da cidade — Esteve hontem nesta cidade o distincto cidadão Dario Ramalho Carvalho Luna, de viagem para a villa do Teixeira, onde mora e gosa do melhor conceito publico, como um dos seus principaes habitantes.

Agradecemos a visita que nos fez.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 31 de Janeiro de 1891.

Bois recolhidos aos curraes...	850
Vendidos...................	500
Regulando o kilo da carne 280 a 320 rs.	
Destino	
Pernambuco...............	350
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos)...........	100
Sobras..................	3?0
	850

Feira de Campina 31 de Janeiro de 1891.

Houve 200 bois.

Pela estrada do Siridó ...	70
« das Espinharas.	?0
Cariry...............	80
Sobra da feira passada	60

Mercado de Campina em 10 de Janeiro de 1891.

Milho..	$600
Feijão	1$200
Farinha	$500
Carne secca ... kil...	$600
Dita verde ... kil....	$2?0
Rapadura . cento	5$000
Couro de bode . o cento ..	140$000
Sola, o meio	3$000

ANNUNCIOS

TONICO
jua-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR

Compras D'algodão

E

Escriptorio de Commissões

Rua de Maciel Pinheiro

—84 a 86—

PARAHYBA

PHARMACIA CENTRAL DO PHARMACEUTICO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (antiga Condé d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento, vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharamaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadora do

ELIXIR DE CARNAUBA

«APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico é empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrha chronicas, boubas, boubes, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Um frasco 3$

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramacaru Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI - BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt.

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis debilidade geral, côres pallidas, impotencias precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. — Convem as pessoas ou senhoras que criam, para tornar leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi

Um frasco 3$000.

Agente unico d'este Estado de todos estes preparados do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

NECTANDRA AMARA

Merece a attenção dos enfermos das molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios:

Dyspepsia — Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara — remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmente esta terrivel enfermidade.

Diarrheas. — Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade, não se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados de — Nectandra Amara, — remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal — O mais poderoso remedio para a cura radical desta molestia é a — Nectandra Amara — remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem da humanidade.

Nevralgia Intestinal — Cura-se com a — Nectandra amara — remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de soffrimento atroz.

Beriberi — Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de — Nectandra Amara — remedio Paulista de Antero Leivas; tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente. E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalecentes e anemicos.

Flores-Brancas — O vinho de — Nectandra Amara — remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria — (expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a — Nectandra Amara — remedio Paulista de Antero Leivas.

Tisica — Para combater a diarrhea dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos e salutar medicamento o Elixir de — Nectandra Amara — remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconisados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n. 70 — Capital do Estado da Parahyba —

---

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

CAJÚRUBÉBA

Preparada d'essa d' jurubeba

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos causados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE - SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguintes artigos:

papel pautado, m. Fiume, resma . . 4$
» » meia resma . . 2$
papel almaçado, caixa $340
Envelopes, caixa com um cento $360
Ditos grandes, idem, idem . . . $600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

Typ. DA « GAZETA DO SERTÃO

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 3.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 30 de Janeiro de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Janeiro (tem 31 dias)
SOL em AQUARIUS

DOMINGO	.	4	11	18	25	.
SEG.-FEIRA	.	5	12	19	26	.
TERÇA-FEIRA	.	6	13	20	27	.
QUART-FEIRA	.	7	14	21	28	.
QUINT-FEIRA	1	8	15	22	29	.
SEXTA-FEIRA	2	9	16	23	30	.
SABBADO	3	10	17	24	31	.

DIA SANTIFICADO † 1 e 6

PHASES DA LUA:
Ming a 3, nova. a 10, cresc. a 17, cheia a 24.

MEMORANDUM.
Correio 2.ª feira

GAZETA DO SERTÃO

Ao publico.

Devo dar sciencia ao publico de uma vil perseguição contra mim promovida pelo 1º. supplente de juiz municipal, Probo da Silva Camara de accordo ou á mandado de seu cunhado o presidente da intendencia Christiano Lauritzen e de seu sogro Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.

Em 1888 Clementino Gomes de Siqueira tendo arrematado impostos municipaes desta cidade, foi pela respectiva Camara contra elle saccada duas lettras da quantia de 359$000 rs. cada uma, que o mesmo Clementino acceitou e eu garanti.

As duas lettras foram pagas no vencimento, sendo que a primeira foi entregue ao acceitante, e não a segunda pelo motivo declarado no seguinte documento:

« Recebi do cidadão Clementino Gomes de Siqueira a quantia de 359$000 mil reis importancia da segunda lettra da arrematacão do disimo de lavouras do anno de 1888, cuja quantia recebi em dois pagamentos, 140$000 reis em 14 de Junho do anno passado e 219$000 rs. nesta data, o que tudo prefaz a quantia de 359$000 reis. Deixo de entregar a lettra acceita pelo arrematante; porque esta *foi subtrahida* pelo ex-procurador Maximo Celestino da Silva Pereira, pela importancia da qual foi o mesmo debitado segundo *decisão* da *camara*, e intimado o mesmo Siqueira para recolher dita importancia, o que effectivamente fez e concluiu nesta data, do que para constar passo o presente recibo de quitaçãa ao mesmo devedor.

Campina Grande, 7 de Janeiro de 1890.

O Procurador da Camara
João Badtista Leal. »

(Está sellado e a firma reconhecida)

Cessando pois inteiramente a responsabilidade do meu garante na ultima lettra, pelo seu pagamento, como exaberantemente prova o recibo supra, o Sr. Probo não teve vergonha de patentear a sua culpa de estellionatario cobrando um titulo de divida publica, já pago, e que por meios fraudulentos chamou ao seu poder,

Embora Clementino G. de Siqueira seja proprietario e creador e possúa mais de dez vezes o valor da lettra, Probo que tinha e tem outros fins, nada quiz com elle.

Ageitou um instrumento, um tal Tutinha, 3.º supplente de juiz municipal, que a tudo prestou-se. No mesmo dia em que foi proposta a *acção summaria* de cobrança, como a chamou Probo em sua petição, requeri vista dos autos para allegar a minha defesa ; e foi-me negada ! !

Preterido assim no meu direito de defesa, e estando talvez já condemnado á pagar o estellionato do Sr. Probo, só me restará o recurso de appellação para o Dr. Juiz de Direito, o qual com certeza destruirá semelhante monstruosidade judiciaria.

Se o Sr. Probo, alem de um saque em meus bens, tem em vista, como parece, desacreditar-me na opinião publica deste Estado, perde o seu tempo ;

—Porque Se ladrões dos patrimonios dos santos, como seu sogro, que anda agora á usurpar sitios de miseros agricultores, ameaçando-os com a cadeia e surra de facão, depois de ter feito fortuna por outros meios criminosos ;

—Se os vendedores de ouro falso como seu *digno* cunhado, o miseravel que nas estereis planicies da Jutlandia mendigava o pão, e hoje é aqui presidente dessa flagelladora intendencia, que tem extorquido o dinheiro do povo em proveito proprio;

—Querem ter probidade ; quanto mais eu, que como politico e como particular sou bém conhecido em toda Parahyba, e posso dizer sem a menor reserva, que nenhum homem são deixará nunca de dar-me juiso favoravel.

O tempo é dos tratantes, aproveite-o, Sr. Probo ; e como certamente não encontrará por ahi outras lettras com a minha firma, não recue, fabrique-as, porque isto não differe do que está praticando ; e assim dará mais uma prova que de *probo* só tem o nome com que se enfeita,

Infeliz Campina que a sua justiça municipal e sua intendencia não passam de uma quadrilha de salteadores contra os bens e a segurança do cidadão ! !

Confiamos que o digno Dr. Juiz de Direito da comarca, sabendo collocar-se na attitude de fiel executor da lei, que sempre conseguiu manter em sua longa carreira de magistrado, tomará as providencias que o caso requer.

Campina, 25 de Janeiro de 1890.

Irenêo Joffily.

Cá e Lá

Esqueceu-se do Lô ? perguntaõ-me de Patos .

— Naõ ? Como posso esquecer o *impagavel* Lô, que por suas proesas já tem seu logar seguro na historia do primeiro governo *republicano* dests terra ! ?

Se a Parahyda produzio genios como Vidal de Negreiros e Arruda Camara, produz tambem criaturas como o Lô.

Os extremos se tocão; e é por isto que fallando no estado politico do paiz, vem logo á lembrança o chefe do governo provisorio, e descendo pela escala chega-se até o chefe da republica de Patos, o Lô, e outros da mesma *conjugação*.

* * *

Talvez que os leitores se lembem de uma carta derigida pelo Lô ao primo Venancio, prevenindo-o de não destribuir os 1500 contos do emprestimo antes da sua chegada, e que não confiasse no José Herculano;

A carta produzio o dezejado effeito como se vê desta outra em resposta ,

« Mêo caro Lô »

Em resposta á sua carta devo dizer-lhe com franquesa e confiança que isto de emprestimo de mil e quinhentos contos é somente para *inglez ver*; mas não se desconsole: entrego-lhe a intendencia d'ahi e trate de crear impostos á torto e á direito. A intendencia é uma mina inexgotavel, assim V. saiba explora-la. Se não conhecer *todos os pontos* vá á Campina aprender com o Christiano.

Quanto ao José Herculano, estou convencido de que tem V. toda razaõ; e não posso mais ter confiança nelle. Mas o que fazer ? É preciso ter geito, pois o homem já está com a vara no bolso, e este mundo é dos ingratos.

Vou escrever á elle, dizendo que a politica exige, que lhe acompanhe em tudo. Estou certo que elle continuará a acreditar nos mêos protestos de amisade; e os negocios d'ahi se arrumarão antes mesmo de qualquer providencia energica, de que possa usar.

Em qualquer circunstancia V. pode e deve consultar ao Dor. Mello, no Teixeira. Naõ tenha escrupulo, elle merece-me hoje toda confiança.

Naõ se emporte com a antiga amizade delle com o Dor. Dantas.

Tenho delle o mais solemne protesto de acompanhar sempre a nossa politica; e se o Dantas se *reminar* fique certo que o Mello o reduzirá a nada.

Por tanto, toda confiança no Mello, que apezar dos seus maos pricipios não obrará com a frouxidaõ do José Herculano.

. . . .

P. e amigo
V. N. »

Em vista desta carta o Lô comprenhendêo que em Patos mesmo tinha a sua mina de ouro, e creou impostos até para as portas traseiras das casas.

Naõ foi só. Dêo ordem á sua policia para levar á cacête os que murmurassem de sua authoridade; e assim foi victima o portuguez Zacharias, foraõ victimas outros e acaba de ser victima um filho do proprio Dr. Vas-Curado.

É invencivel o chefe *republicano* de Patos!

***

Chegou o Ló de Campina, o gringo Chritiano. *Foi* ao Recife e á Parahiba buscar a nomeação de thezoureiro ou pagador da estrada de ferro; e voltou sem ella, *discompondo* o governo á va er.

O gringo ouvio fallar que o Ruym Barbosa ministro da fasenda estava podre de rico e quiz tambem apodrecer com o ouro do thesouro.

Mas o cubiçado logar ja havia sido dado á um filhote; e por isto chegou dizendo: —É um governo de ladrões! Desejei ir ao Rio olhar para as caras d' aquelles tratantes! . . . .

Nada mais interessate do que esta raiva do compriido gringo!

Se o governo é de ladrões, e o Christiano é do governo qual conclusão á tirar-se?

O meu desejo é que Deus confunda á todos esses Lós que infestaõ a Parahyba para a desgraça della; e felizmente já estaõ se qualificando de ladrões.

Narra a escriptura sagrada que os filhos de Noé construiraõ em Babilonia uma immensa torre para alcançar o céo. Já ella estava elevada á uma prodigiosa altura, quando Deus para punir a audacia poz a confusão na sua linguagem; dispersaraõ-se, por que naõ se entendiaõ mais.

Pois bem, a torre de Babel erguida para affrontar á Deus por um governo de ladrões, como confessa um delles, está prestes á cahir, e o signal é que a confusaõ já se manifesta.

Quando chegar esse dia darei mil felicitações ao assignantes da Gaseta: e cheio de praser voltará para o seu ignorado retiro, o

Indio Cariry.

CORRESPONDENCIAS

Chronica cearense

Presado redactor:— Como lhe havia promettido, vou hoje fazer a minha primeira chronica para a sympathica *Gazeta do Sertão*.

Chronica ligeira, despida de espirito e de palavriados bombasticos; mas um resumo fiel dos ultimos acontecimentos do Ceará.

Reina agora no Ceará uma pesada monotonia, um silencio inexplicavel!

Não ha uma novidade que agite os animos que reclame a attenção do povo, de que a imprensa occupe-se com minuciosidade.

Actualmente, o que mais tem chamado a attenção do publico cearense, tem sido os impostos creados pela intendencia o(a) antes *rést de cão*, como alguns já lhe alcunharão de classifical-a.

Cria-se impostos e mais impostos: um engraxate tem de pagar de imposto para engraxar as botas de um cidadão, tanto como 3$000 mensaes, um menino vendedor de taboleiro, e obrigado a pagar 2$000 mensaes, a u trabalhador da rua, igual quantia. O commercio estão á o bode espiatorio de tudo isso; tão avultadissimos os impostos que recahem sobre os seus negociantes.

Os socios papeis nos calçadas são vendidas pelo dobro.

E' um horror!

Agora perguntaremos no o Leitor:—Que faz a intendencia com este dinheiro? Será para fundar bibliothecas? para crear escolas nocturnas? para educar o povo? para fundar a- zilos de mendicidades? Nada disso.

E' simplesmente para um intendente, um filizardo que não precisa, ganhar—200$000 por mez!!

Escandalo dos escandalos.

—

Está marcado para 10 de Fevereiro vindouro, a eleição para o primeiro congresso cearense.

O povo á espera com anciedade, para assistir ainda uma vez as traficancias e falsificações do governo. Os eleitos serão os que o governo designar, porque o poder é o poder, disse o grande parlamentar Silveira Martins.

Aonde o governo não poder falsificar, fará a bico de penna ou a ponta de *baioneta*

E não tem a quem dar satisfação, porque a lei é o que o governador determinar.

E ai de quem não á cumprir.

—

O coronel Ferraz, governador deste infeliz Estado, deixou hontem as rédeas do governo.

S. S.ª segue hoje para o Recife onde vai tratar-se da terrivel molestia que o persegue.

Já devia ter feito isto ha mais tempo; pois consta-me que o seu mal já está muito adiantado, e, que os medicos perderão as esperanças de o salvar.

Mas como abandonar o poder se os amigos exigiam sua presença no governo?

Só agora, quando viu-se impossibilitado de governar, foi que animou-se a deixar o alto cargo de que estava revistido.

Feliz viagem e que restabeleça-se, são os meus votos.

Assumiu o governo do Estado, o primeiro vice-governador João Cordeiro.

Apesar dos odios politicos de que é dominado, é de esperar que faça uma boa administração

—

Concluindo:

O movimento litterario que parecia ter desapparecido no norte do Brazil, começa a reapparecer no Ceará.

Antonio Salles, um poeta novo, mas primoroso; acaba de publicar agora o seu primeiro livro de versos.

O modesto nome que escolheu para baptisar suas poesias foi—*Versos Diversos.*

E' uma joia litteraria que muito honra o autor.

Rodolpho Theophilo, acaba de publicar o seu ultimo romance — «A Fome, o é um estudo das seccas no Ceará.

O romance do sr. Rodolpho é uma obra que merece ser lida.

—

Para não me tornar *enfadonho* faço ponto aqui.

— S. —

Janeiro-1891

TRANSCRIPÇÃO

A SOBERANIA DO POVO NO RIO DE JANEIRO

Recebi hontem do meu respeitavel amigo o Sr. Conde de Araruama o seguinte telegramma:

«O presidente interino da Intendencia nomeou para presidir a mesa eleitoral desta parochia (Quissamã) um tenente do corpo policial e membros um outro tenente do mesmo corpo com tres eleitores de Macahé, tendo sido um destes ha pouco carroceiro; não achou aqui quem fosse capaz de ser nomiado.

Para o Barreto nomeou tambem para presidir a eleição um tenente de policia.

Está bem percepto o fim que se tem em vista, mas não desanimamos

O Sr. Conde de Araruama é, como todos sabem, um dos mais influentes chefes politicos do Rio de Janeiro e na parochia de Quissamã, onde a sua illustre familia e outros cidadãos dos mais distinctos pelos dotes moraes e pela posição social, o eleitorado o acompanha unanime nos comicios eleitoraes. Ainda ultimamente nas eleições de 15 de Setembro, resolvida a abstenção do partido moderado, a mesa eleitoral se reunio em desempenho do encargo legal e, não comparecendo um unico eleitor, lavrou a acta de recebimento e da apuração das cinco cedulas em branco dos mesarios.

Os officiaes de policia, mandados agora, com gente estranha á parochia para presidirem as eleições de Quissamã não vão somente affrontar aquelle eleitorado unanime, mas principalmente executar o plano de fraude, encaminhado em toda parte para se dar ao Rio de Janeiro represent ação condigna do seu governador.

Não desanimamos, diz o final do telegamma; nem é licito aos homens de brio, digo aqui publicamente ao meu illustre amigo e a todos que presam como elle a terra fluminense, ceder o passo nesta conjunctura decisiva, em que se trata da reconstituição politica da nossa antiga provincia, de restabelecer a ordem e a moralidade na sua administração e de salvar, se ainda for possivel, o novo estado da ruina financeira.

Nem uma pretenção, devo ter nesta nova ordem de cousas, não aspiro cargos de eleição popular, ou de outra investidúra, ja o declarei formalmente. Tenho, porem, o direito, como cidadão, de dirigir-me publicamente aos meus amigos politicos e de dizer-lhes, com a franquesa autorisada por dedicação um só dia não arrefecida, que está nas mãos não tolerar que os officiaes de policia, destacados pelo governador, façam a eleição dos seus representantes.

Não é digno de direitos politicos, não está no caso de reentrar no goso de liberdades constitucionaes o cidadão que não tiver a energia precisa para reconquistal-as e consentir pela passividade que o ludibriem dando-se-lhe, em actas falsas fabricadas na sua presença, representantes diversos daquelles a quem com o voto outorgar a sua confiança.

Aconselhei em todos os tempos, como ainda hoje, toda a moderação e a maior prudencia nas lutas politicas; ellas, porem, não excluem a firmesa e resolução na manutenção da dignidade politica. A resistencia legal, calma e digna, é o principal caracteristico do espirito da liberdade: onde o povo resolver a fazer respeitar os seus direitos, não haverá beleguins de policia as ousados para violal-os.

Vivemos ha mais de anno, segundo dizem, sob a forma de governo republicano.

Pois bem, a condição essencial deste novo regimen é tornar-se cada cidadão o mantenedor dos seus direitos politicos, saber presal-os e defendêl-os. Emquanto lá não chegarmos, qualquer caricatura de tyranno, incapaz sequer de em tal papel figurar no palco, sem ser pateado, dominará populações inteiras, arrastando as a uma serie interminavel de desvarios.

Salvo o caso de embaraço material, que m'o iniba, hei de desempenhar-me do compromisso de disputar, á frente dos meus amigos, a proxima eleição do Congresso constituinte do Rio de Janeiro.

Aquelles que não desanimarem, como não desanima o meu illustre amigo Conde de Araruama, os que seguirem o seu exemplo e tiverem coragem na effectividade dos seus direitos politicos hão de fazer apurar os seus votos na presença dos officiaes de policia e frustarão as traças dos galopins eleitoraes do governador. Os timidos e inertes contentem-se com o governo que lhes derem. Os que porem antepuzerem á reorganisação honesta e regular da nossa antiga provincia as concessões, os empregos, as promoções, os postos as atisfações do interesse ou da vaidade, esses estão bem no sequito do governador provisorio, serão dignos de ser governados pelo Sr. Francisco Portela.

Paulino J. S. de Souza.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro 1890

ARTES E LETTRAS

O MEU ANNIVERSARIO

> Que pensamentos máos, phantasticos, insanos
> Fazem murchar a flor de teus vinte e dois annos
> Como folhas do outono extinct as sobre o pó?!
>
> Guerra Junqueiro.

Tempo da infancia, que passei risonho
No varandim da vida debruçado,
A relembrar o tempo ja passado,
Tempo que deixa o coração tristonho.

Tudo passou, ligeiro como um sonho,
Sonho de amor, de gosos, mal sonhado...
Hoje passo a existencia amargurado,
E que não vivo — as vezes eu supponho!

Já não rio, e nem vivo satisfeito,
E chego a pensar as vezes que não vivo,
Por não sentir amor de [illegible] o depeito!

Cheio de maguas e de desenganos
Eu digo as vezes triste, pensativo:
Como é sombrio o dia de meus annos!

Fortaleza, 30 de Dezembro de 1890

M. Sabino Baptista

A PEDIDOS

NO LEITO

Se dormito um momento, acordo em sustos
Pulos me dá o coração no peito,
E abraço e beijo de uma vida extinta
O ultimo suspiro no doloroso leito

Pois q'me cercam no turbado aspecto,
Na voz que prend desusado enleio,
No pranto á furto no fingido riso
Fatal sentença de morrer eu leio.

S. Matheus, Ceará)

Manoel Leal

FALECIMENTO

No dia 26 de Dezembro ultimo, pelas cinco horas da manhã finou-se o prestigioso cidadão (Alferes) Jeronimo Lopes da Silva; na idade de 53 annos, após longos padecimentos, tornando-se impotentes todos os recursos da sciencia medica que lhe forão ministrados.

O illustre finado, cuja vida foi um complexo de virtudes, deixa um vacuo que dificilmente será preenxido, deixando uma viuva inconsolavel, e nós os admiradores de suas qualidades civicas, immersos em crucianté dôr ao lembrar o nome do amigo dedicado, do pai extremecido, do esposo exemplar, depositamos sobre a sua lousa uma coroa de perpetuas e saudades, partilhando dos sentimentos que neste momento enluctam todos os membros de sua familia e especialmente a sua desolada esposa.

Jucá 3 de Janeiro de 1891

Firmino Ayres A. C.

Patos, 13 de Janeiro de 1890

Amigo Redactor.

Não posso esquecer os factos que aqui se dão constantemente.

Foram arrematados os impostos da feira desta villa pela propria gente da nefanda intendencia, figurando como arrematante o sub-delegado José Paulino, o qual logo na primeira feira augmentou os. E' assim que o imposto sobre bancos que pagava somente 200 réis, elle cobrou 800 rs. e disse que esta é a lei, apesar de nada constar do codigo de posturas organisado pela intendencia.

Quando alguem reclama por semelhante violencia, diz o mesmo José Paulino:—desenganem-se, o Venancio protege-me e posso fazer tudo.

E parece ser como elle diz, porque depois da sua nomeação, já foram espancadas cinco pessôas, inclusive o portuguez Zacharias, que ainda conserva no rosto a sicatriz aberta, mostrando o brutal attentado dos seus aggressores.

O Ló e o José Paulino, homens sem conceito e capazes de todas as violencias, trazem este termo na maior agitação. Se continuar assim teremos desordens, sendo responsaveis o governador do Estado, que não quer dar as providencias reclamadas que são as de-

missões dessas autoridades, que estão no caso de serem policiadas.

Espinharas.

Sousa, 5 de Janeiro de 1890

Sr. Redactor,

Lendo a *Gazeta do Sertão,* vi uma noticia, que havia se suicidado na cidade da Parahyba por meio de envennenamento, D. Joanna de Almeida, filha do cidadão Joaquim Augusto Almeida, actualmente morador na villa do Conde, visinha da mesma cidade, sendo o motivo, não ter conseguido ella realisar o casamento religioso, depois do civil.

Perguntamos agora quaes os responsaveis pela morte dessa infeliz moça ?

Não serão os Drs. Honorio, juiz de casamentos, José Maria e Flavio ?

Deus governa o mundo pelo ministerio de seus anjos ; é preciso que o governo seja occupado por bons cidadãos, tendo diante dos seus olhos Deus e a lei para haver ordem na sociedade.

Hoje vemos o contrario ; os homens cheios de inspirações satanicas, cheios de odio á religião e a Igreja, são os que governam.

Muito tinha que dizer sobre tal assumpto mas occuparia grande espaço. Basta dizer que a chegada da tal noticia no sertão horrorisou o povo catholico.

Alerta ! alerta ! Os catholicos devem formar um só corpo para defender a igreja de Jesus Christo.

Alerta ! alerta !

O eleitor catholico

José Pedro de Sousa Raposo.

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAPHICOS

Synopsis das sesmarias

Continuação do n. 24 de 1890.

Seridó

Samanaú

Governo de Francisco de Abréo Pereira.

Diz o ajudante Leandro Borges Pacheco, morador em Taipú, que no destricto das Piranhas, em um riacho chamado pela lingua do gentio *Samanaú,* que vai fazer barra no rio Seridó, havia um poço chamado do mesmo nome do dito riacho *Samanaú* sem que nunca fosse cultivado ou possuido de pessôa alguma, ficando os ultimos providos distante de sete legoas para mais, que não podessem chegar ao dito poço, por serem as terras catinguas infructiferas, ainda que pastos dos mesmos gados ; e porque elle supplicante tem p e nas conquistas de ditas terras se achou em todas as occasiões de guerra com o gentio bravo ; requeria a mercê de duas legoas de terras em quadro, em uma e outra banda do dito riacho *Samanaú* e poço.

Exigindo o Provedor quaes os herêos com quem partem estas terras, declarou o supplicante que erão com o Rd.º Vigario desta capitania Antonio de Viveiros e Diogo Pereira.

Fez-se a concessão de 2 legoas de comprimento e 1 de largura aos 25 de Abril de 1702.

VARIEDADES

O ECHO

Manoelzinho ainda não sabia o que era um *écho.* Achando-se certo dia n'um prado, poz-se a gritar: Oh! oh!... oh !... E ouviu repetir immediatamente as mesmas palavras no bosque vizinho.

Admirado, poz-se a gritar:

--Quem és ?...

E a mesma voz repetia:

--Quem és ?

Encommodado por lhe devolverem as mesmas perguntas, em vez de lhe responderem a ellas, Manoelzinho replicou:

—Tu és um maluco.

—Tu és maluco, lhe foi respondido no mesmo tom, do fundo do bosque.

Então Manoelzinho, todo encolerisado, redobrou as injurias, e o écho lh'as devolvia com a maior exactidão.

Depois correu pelo prado em roda a sua extenção em procura do rapazinho que elle julgava que retrucava, para dar-lhe pancadas por divertir-se em fazer-lhe troça; mas ninguem encontrou. Desesperado pro não ter podido vingar-se, correu Manoelzinho para casa e queixou-se a sua mãi.

—Um maroto, disse elle, se escondeu no bosque para divertir-se commigo dizendo-me mil picardias.

—Meu filho, disse-lhe a mãe, tu mesmo te offendes a ti proprio, e vens accusar-te de uma maldade que só tu fizeste. Sabe que não ouviste mais do que as tuas proprias palavras. Muitas vezes tens visto teu rosto reproduzido na agua; pois agora vens de ouvir a tua propria voz repetida pelo mesmo bosque. Se tivesses proferido palavras de cortesia e urbanidade, o bosque não recambiaria senão palavras urbanas e cortezes. E' isto o que succede: a conducta dos outros para comnosco é ordinariamente o éco da que usamos para com elles. Se nos portarmos honradamente para com elles com honra se hão de comportar para comnosco; se, porem, formos duros e grosseiros para com os nossos semelhantes, só temos a esperar d'elles igual tratamento.

GAZETILHA

Obras da Matriz—Estão em continuação os serviços da matriz desta cidade. O Rm.º vigario Salles tendo recebido dois contos e oitenta mil rs. producto das loterias, propõe-se levar a obra á conclusão; muito embora o sêo orçamento não seja inferior á oito contos.

Convem que os habitantes desta cidade e sua freguisia correspondão á confiança e zelo de sêo vigario, contrebuindo cada um com o auxilio que estiver em suas forças.

A nossa matriz ficará incontestavelmente um dos primeiros templos deste Estado; o que é mais um motivo para estimular o esperito religioso e patriotico da população.

Se o zelo do Rvm. vigario for correspondido pela bôa vontade do povo, estamos certos que no dia marcado para inauguração do culto, 7 de Junho do corrente anno, estarão concluidos todos as obras, não só interna como externamente.

Sendo estes os nossos ardentes votos, abrimos desde já nesta folha uma secção para publicar os nomes de todos aquelles que quiserem contibuir com as suas esmolas.

Tendo em vista tambem promover um leilão em favor das obras da nossa matriz, convidamos o povo á vir offerecer as suas prendas. Qualquer fiel por mais pobre que seja, homem ou mulher, de todas as idades, poderá dar sua prenda sem o menor sacrificio conforme o sêo meio de vida, bem como qualquer producto de agricultura, aves domesticas, cabras, ovelhas e outros productos da creação ; rendas, obras de crochet, e outros productos artificiaes.

Os nomes de todos os contribuinte para o leilão serão tambem publicados.

A redacção desta folha prestará contas ao Rm.º vigario sempre que tiver de faser-lhe entrega dos valores recebidos.

Trez assassinatos—No dia 20 do corrente, no lugar Carrasco, uma legua destante de *Banabuyé,* forão assassinados Manoel Pereira, seu filho José Pereira, e Adelino Catharinéta, ficando ferido um irmão deste conhecido por Santos.

Dêo motivo á esta carneficina uma questão de terras; sendo que Manoel Pereira foi aggredido em sua propria casa, onde se dêo a luta.

Cobra cascavel—No lugar Olho d'agua do Rio- no dia 22 do corrente, falleceu Augusto de tal, idade 18 annos, victima do veneno de uma cascavel, sobrevivendo pouco mais de um dia á mordedura. O infeliz moço achava-se em sêu roçado quando foi picado por duas veses pelo monstro, que na mesma occasião foi morto pela sua victima.

Sousa—Desta cidade nos escreve um amigo em data de 10 do corrente:

«Até esta data não cahiu aqui uma pequena chuva pelo menos, e já vai havendo prejuiso na creação em alguns logares; sendo de admirar que a pastagem é abundantissim, mas o gado está consideravelmente magro.»

Gaseta do Sertão—Em rasão de um pequeno desarranjo no prelo, deixamos de dar a nossa edicção da semana passada, do que pedimos desculpa aos nossos assignantes

---

Noticias por telegramma—Retirou-se o ministerio, sendo organisado outro com os seguintes nomes ;

Lacena	agricultura
J. Chermont	exterior
A. Arripe	fazenda
General Frota	guerra
João Barbalho	interior
Assis Brazil	justiça
Almir.e Forster Vidal	marinha

—

Foi concedida pelo Congresso uma pensão ao ex-imperador.

—

As eleições dos congressos dos estados só terão logar depois de approvada a constituição.

—

Rio, 22 de Janeiro ás 12 horas e 40 minutos (à *A Provincia*)

O Dr. Assis Brazil não aceitou o convito para fazer parte do ministerio.

—

O ministerio ficará redusido á seis pasta : a do Interior comprehenderá as da Instrucção e Justiça ; voltando as de Telegraphos e Correios para a da Agricultura.

Casamento civil

Foi pelo congresso votada uma emenda que permitte o casamento religioso antes do acto civil.

NECROLOGIA

Com 57 annos de idade, falleceu repentinamente no lugar Imbauba deste termo á 19 do corrente, José Pereira de Mello Tamanduá, homem de baixa posição social, mas geralmente conhecido nesta comarca e apreciado pelo seu caracter e dedicação.

Perfeito vaqueano, elle conhecia as marcas de immensidade de fasendeiros pelo que era sempre por muitos delles encarregado de [illegible] quer dos estados visinhos animaes [illegible] ou extraviados.

A sua profissão exigia e era seu gosto andar a cavallo; e foi de viagem que a morte o fulminou. Tal vida tal morte.

Deixou a familia, composta de viuva e sete filhos na maior pobresa; sendo as despesas do seu enterro feitas pela redacção desta folha.

Paz á sua alma.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 27 de Janeiro de 1891.

Bois recolhidos aos curraes...	1200
Vendidos....................	700
Regulando o kilo da carne 280 a 320 rs.	
Destino	
Pernambuco................	450
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos)...........	200
Sobras....................	500
	1200

Feira de Campina 23 de Janeiro de 1891.

Houve 500 bois.

Pela estrada do Siridó . . .	115
« das Espinharas.	152
Cariry	282
Sobra da feira passada	00

Mercado de Campina em 10 de Janeiro de 1891.

Milho.	$600
Feijão	1$200
Farinha	$500
Carne secca ... kil... . . .	$800
Dita verde ... kil.........	$400
Rapadura . cento	5$000
Couro de bode . o cento ..	140$000
Sola. o meio	3$000

ANNUNCIOS

PHARMACIA CENTRAL DO PHARMACEUTICO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamento sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadóra do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou carbunculos, canceros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Um frasco 3$

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramacar Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, córes pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI – BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia-menstruações difficeis debilidade geral, córes palidas, impotencias precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessóas ou senhoras que criam, para tomar leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonico estrageiros que se annunciam por ahi

Um frasco 3$000.

Agente unico n'este Estado de todos estes preparado do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma verdade conhecida o effeito prompto dos *Especificos Homeopathicos* do Dr. Humphreys.

Além do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades. ha ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervozas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo autor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações e dôr de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrohidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismo, dartros impingens, callos e etc,

...CESSO JÁ CONHECIDO

...le José Francisco de Moura Rua, Maciel

...A SEZÕES

...Remedio contra sezões de Ayer vendem- ...rancisco de Moura, Agente unico neste

...E S. JACOB

...rheumatismo, nervalgia toda a quali- ...osé Francisco de Moura.

...e nesta capital—

...as de Cobras

...dus Alves Camara Pharmaceutico José ...Pharmacia Central.

...Pharmaceutico Alves Camera de S.

...CABELLO DE

...YER

...Dr. Ayer

...parte.

...RA PINTURA

...ne em outra na Pharmacia Central.

...opathia

...n Fréres, de Paris)

...o grande sortimento de remedios ho- ...em vidros avulsos e em ricas carteiras ...a Central.

...DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

NECTANDRA AMARA

Merece a attenção dos enfermos das molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios :

Dyspepsia.—Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmente esta terrivel enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade, não se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados de —Nectandra Amara.—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical desta molestia é a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descobérta em bem da humanidade.

Nevralgia Intestinal—Cura-se com a—Nectandra amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente.

E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalecentes e anemicos.

Flores-Brancas— O vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria—(expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Tisica—Para combater a diarrhea dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos é salutar ...

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 4

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.

DIRECTOR: - Irenéo Joffily.

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca

Anno.............. 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Fevereiro (tem 28 dias)
SOL em PICIS

DOMINGO	1	8	15	22
SEG.-FEIRA	2	9	16	23
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24
QUART-FEIRA	4	11	18	25
QUINT-FEIRA	5	12	19	26
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27
SABBADO	7	14	21	28

DIA SANTIFICADO † 2

PHASES DA LUA:
Ming a 2, nova. a 8, cresc. a 15, cheia a 23.

MEMORANDUM.
Correio amanhã.

GAZETA DO SERTÃO

A Intendencia e a Justiça municipal de Campina

Nesta epocha de terriveis provações porque está passando o paiz, é quando o cidadão, e principalmente o jornalista deve demonstrar o seu valor civico clamando incessantemente contra os abusos, os crimes praticados pelos agentes do governo, revistidos de qualquer parcella do poder publico.

E' este ingrato dever, que hoje vamos cumprir mais uma vez, denunciando aos altos poderes do Estado a anarchia e a immoralidade predominando na intendencia e no juiso municipal desta cidade.

A' respeito da intendencia, deixamos de parte o que de abusivo tem praticado de um anno para cá, para apontar os seus dous ultimos actos, a venda de dous predios municipaes.

Por um simulacro de arrematação foi vendida por pouco mais de réis 90$000 uma casa com duas portas e uma janella de frente, de tijollo, sita á rua do oriente desta cidade; predio, que pelo menos vale 200$000 rs.; e tanto é assim que conhecemos dous cidadãos, que dão por ella esta quantia.

Do mesmo modo, em arrematação *clandestina*, foi vendido o sitio Camucá, com terras extremadas, bôa casa de vivenda, dita de bolandeira para descaroçar algodão e fabrico de farinha, pela quantia de 400$000 rs.; tendo sido avaliado judicialmente por quatro ou cinco contos ha uns dez annos, quando foi adquirido pela Camara Municipal.

Poderá haver governo por menos escrupuloso que seja, que approve semelhantes actos de ladroeira ?

A intendencia de Campina não se contenta com uns dez contos de réis, que tem extorquido do povo por meio de impostos vexatorios; quer ainda acabar com os predios municipaes; e para este fim todo dinheiro lhe convem.

Dizem que para acobertar tão grandes desmandos, pretende ella construir uma casa para escola publica; mas quem não vê, que semelhante protexto não pode justifficar actos taes ?

Vamos agora registrar dous outros factos da mesma immoralidade.

O juiz de orphãos deste termo, bacharel Alfredo Espinola, tendo feito o inventario dos bens deixados por fallecimento de Ricardo de Normandia, separou para pagamento das custas uma burra e doze ou treze rezes de gado vaccum; e despresando o que a lei dispõe, e a sua dignidade de juiz e de homem particular, chamou ao seu poder todos estes bens.

Entretanto usou de uma cautella, que não pode attenuar o seu crime: pediu ao seu amigo o subdelegado José da Motta Correia, que collocasse no gado a sua marca; para que a delle juiz não ficasse logo após á do inventariado.

E lá está o gado na fazenda do juiz Espinola (fazenda formada por taes meios, segundo dizem) como prova material do seu crime, alem de ser elle conhecido por muitas pessôas.

O terceiro supplente de juiz municipal, um tal Tutinha, tem procedimento identico; porque usurpou um sitio, pertencente á orphãos, netos do finado capitão Bellarmino Ferreira da Silva.

Os pobres orphãos por meio de sua avó, a viuva de Bellarmino, tem por diversas vezes reclamado, mas em vão. Ultimamente veiu procurar-nos para fazer a sua queixa, que fica ahi externada.

Em vista disto a intendencia e a *justiça* municipal de Campina merece ou não o qualificatico de—quadrilha de salteadores ?

Quem pode esperar justiça de tal gente ?

Qual o municipio que pode gosar socego com tal intendencia e *justiça*.

Intendencia e juizes municipaes formam uma liga de interesses mutuos para defraudar o pobre povo deste municipio; sendo o chefe dessa commandita o coronel Alexandrino, que é sogro do presidente da intendencia e do 1.° supplente de juiz municipal, aquelle que *subtrahiu* uma lettra da Camara.

Alexandrino é, como já dissemos, homem sem o menor escrupulo, para adquirir fortuna. Tendo tomado os patrimonios de terras dos santos, alardeia hoje o seu poderio ameaçando a miseros agricultores com a cadeia e surra de facão para tomar-lhe as terras.

O seu passado, onde entre outros factos, encontra-se a surra que soffreu o pobre Cipriano Pereira de Lucena, demonstra bem o que pode valer tal homem.

Não inventamos e nem declamamos; apesar da vehemencia de nossa linguagem, escrevemos com a precisa calma, protestando provar as accusações, que fazemos em qualquer juizo, para que formos chamado.

Quanto as ameaças que os taes salteadores espalham, as despresamos, não nos intimidam; porque por mais perversos que sejam os seus intentos elles devem conhecer que a pessôa de cada um responde por qualquer ataque, que por ventura tentem contra nós.

E' quando será vingado o attentado de que foi victima á mandado do presidente da intendencia, o nosso amigo Miguel Pereira de Almeida.

Continuaremos.

Irenéo Joffily,

Cá e Lá

Quadrilha de saltaedores é o nome dado á intendencia e a justiça municipal desta boa terra.

O nome é duro, mas parece ter merecido a aprovação de quasi toda a população deste municipio: é assumpto de geral cnversação, onde se vê a quasi unanimidade da opiniaõ,

Eis um exemplo:

Em um dos dias desta semana, na loja do Pimentel, estavão em animada palestra oito pessôas, quando uma dellas a interrompêo repentinamente disendo:

—A quadrilha vai reunir-se!

—Que quadrilha? perguntarão os outros.

—A quadrilha dos saltiadores.

E todos voltarão-se instinctivamente para o sobrado do *gringo* e virão entrar cinco dos *taes*.

—Ali vai tambem o Alexandrino, elle não é da intendencia e nem da justiça; e fará parte da quadrilha?

—Pois não! respondêo outro.

Elle como sogro da intendencia e da *justiça* é o presidente honorario dos saltiadores, assim como o genro gringo é o presidente effectivo.

—Na verdade; acudio o velho A. D.; se houver justiça no céo, como eu creio, o Alexandrino hade ser punido.

—Depois de morto, dirá elle, que podem vir os castigos que quiserem.

— Não. Elle hade pagar neste mundo. E máu filho, é máu cidadão, não tem religiaõ e nem consciencia.

—Mas elle parece ser um homem inofensivo; disse o P.

—Qual inofensivo! V. sabe da historia do negro Cipriano, do Florencio Gomes, e de outros.

—Não?

—Pois prestem attencão' que vou contar uma dellas, certa, tão certa, que eu juro; concluio o velho estendendo o braço direito,

Todos prestarão attenção e o velho A. D. principiou.

* *
*

Cipriano Pereira de Lucena foi um preto bem conhecido nesta cidade, pelas questões de terra, que sustentou com o Alexandrino, o qual queria tomar o seu sitio, que comprara á um herdeiro do Capitão - mor Barros, de Cabaceira.

Depois de muitos annos de questões,

Alexandrino sempre vencido, mandou dar uma surra no pobre negro, e nesta occasiaõ queimarão todos os seos papeis de terras.

Cipriano nunca mais se restabeleceu completamente da surra, até que em 1877 foi encontrado morto no meio da estrada desta cidade para o seu sitio.

—E a terra? perguntarão-lhe os c- cunstantes.

—O Alexandrino tomou-a toda, e já a vendeo por dois contos de reis.

—É um scelerado!

—É um miseravel!

—É um assasino!

Disserão os ouvintes,

Como esta sei de outras historias mais, continuou o velho A. D. entre ellas uma de sedulas falsas.

—Já euvi fallar nella.

—E eu.

—E eú tombem.

Por tanto, meos amigos, se ha justiça no Céo, como eu creio, o Alexandrino hade pagar os furtos e *traficancias*. que tem feito neste mundo,

**

Assim como não posso esquecer o Ló de Campina, não posso deixar de lembrar-me sompre do Christiano de Patos. o verdadeiro Ló.

Ambo florentes ætatibus, Arcades ambo.

Quando eu chamo o Ló *impagavel*, é por que é uma criatura especial no seu genero, e por tanto sem preço.

Os leitores já o conhecem como presidente da intendencia e como authoridade policial, mas elle tem outra face tão comica, ue qexcede o proprio major Quar sma cujas anedoctas correm o mundo.

Eis o que me escrevem ultimamente de Patos:

« O Ló tem dado agora para contar *historias* taes, que traz todo povo em continua gargalhada.

Diz elle que encontrou uma resina de angico com a imagem de Christo, tendo os pés, mãos e rosto, tudo perfeito. (Eu te arrenego Satanaz!)

--Disse mais que arrancou um pé de macacheira, cujas raises encherão dois cassuás; e que no mesmo roçado tirou uma batata com a forma humana e que até bolia.

— Finalmente que no séo assude pesca-se piáos tão grandes, que dois pessoas não comem um só.

Quantas historias disparatadas, meu Deus. É o fim do mundo!

Avalie por isto, que presidento de intendencia nos temos. »

. . . .

**

Se o negocio é de gargalhada, como está entendendo o povo de Patos; não deixa de ter tambem o seo lado serio.

Quem sabe se o homem não está possesso; e neste caso seria obra de charidade do povo agarra-lo e levar ao Vigario para bense-lo ? !

Sé o Christiano der nisso por cá, é o conselho que dareiao povo; apesar de que o gringo é por geração refractario á verdadeira religião.

Neste mundo vê-se cousas !

que apesar de velho não posso deixar de admirar.

O que hade de inventar mais essa gente do Sr. Venancio ? !

É um tempo de provações este que vamos atravessando; tenhamos coragem que hade passar; e então os Lós o Christiano desapparecerão da scena publica com a mesma prestesa com que o fumo se esvaece na atmosphera.

Clama itaque, clama, nes cesses.

Indio Cariry.

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAFICOS

Synopsis das sesmarias

Continuação do n. 24 de 1890.

Seridó

Jauquexeré

Governo de Francisco de Abreo Pereira.

O Sargento-mór Mathias Vidal de Negreiros, o alferes Marcos Rodrigues Cabral e Manoel Monteiro, tendo prestado serviços á S. M. despendendo sua fasenda com o gentio *Pega*, e como descobrisem terras e as queirião para povoar com gados por serem muito no sertão entre o gentio bravo, pedião a mercê de nove legoas de terras no rio a que o tapuia Pega chama *Jauquexeré e Moicó* (?) nomes que tem trez poços d'agua, o qual rio nasce da parte da serra da Borburema para o poente, buscando para a parte do norte as quaes nove legoas de terras começarião á medir-se da barra do dito rio para cima com seis legoas de largo para uma e outra parte e as nove legoas de comprido pelo dito rio acima, entrando sempre na dita data os trez nomeados poços d'agua fazendo do comprimento largura e da largura comprimento, como melhor lhes acommodar.

Por exigencia do Provedor fizerão os supplicantes a seguinte declaração :

O rio de que tratavão na sua petição fazia barra em o rio á que chamão *Seridó*, ao qual rio o gentio Pega não dá mais nome do que os dos trez poços na citada petição declarados, cujas terras estavão no meio das datas da Borburema e das *Piranhas* e não tem hereos ou visinhos com quem devia confrontar por serem desviadas dastaes datas, porque só se procurava em semelhantes datas a conveniencia de aguas para creação de gados .

Fez-se a concessão das nove legoas de terras, isto é, trez legoas de comprido e uma de largo para cada um, sem interpolação de terra alguma aos 18 de Julho de 1701.

Piranhas
1.ª
Ocuã-Copy-e Fery

Governo de Fernando de Barros e Vasconcellos.

Conrado Luiz de Albaquerque, morador nesta capitania, não tendo onde situar os seos gados e como se acha na ribeira das Piranhas um riacho fronteiro á serra do *Patú*, o qual corre para o nascente com poços d'agua, aos quaes chama o gentio— *Ocuã-Copy-e Fery* (?), tudo devoluto, e como o quer povoar ainda que com risco do gentio bravo ; pedia a mercê de trez legoas de terras de comprimento e uma de largura. pelo rio acima, começando a medir-se do poço d'agua, a que chamão *Ocuã* para cima com seos pastos e logradouros.

Fez-se a mercê na forma requerida, com a clausula de povoar-se a terra dentro de 6 mezes, aos 8 de Janeiro de 1704.

Piranhas
2.ª

Governo de Fernando de Barras Vascon-cellos.

O sargento-mór *João de Andrade*, morador nesta capitania, não tendo terra, onde situar os seos gados, e ora se acha na ribeira das *Piranhas* um riacho fronteiro da serra do *Patú*, o qual corre para o nascente com poços d'agua, aos quaes chama o gentio —*Ocuã-Copy-e Fery* (?), tudo devoluto, e porque elle o quer aproveitar, ainda que com risco do gentio bravo, e dispendio da sua fazenda, requeria a mercê de trez legoas de terras de comprimento e uma de largura pelo rio acima, começando á medir-se do poço d'agua á que chama o gentio —*Ocuã* para cima, depois de inteirado Conrado Luiz de Albuquerque.

Fez-se a concessão com a clausula de ser povoada a terra dentro de seis mezes, aos 8 de Janeiro de 1704.

Piranhas
3.ª

Governo de Fernando de Barros e Vasconcellos.

João Monteiro, morador nesta capitania, não tendo terras, onde situar seos gados, e ora seacha na ribeira das *Piranhas* um riacho fronteiro á serra do *Patú*, o qual corre para o nascente com poços d'agua, aos quaes chama o gentio—*Ocuã-Copy-Congá-e Fery* tudo devoluto ; e porque elle o quer aproveitar, ainda que com risco do gentio bravo e dispendio de sua fazenda, queria a mercê de 3 legoas de terras de comprimento e 1 de largura, pelo rio acima, começando á medir-se do poço d'agua, á que chama o gentio *Ocuã* para cima, depois de interar-se Conrado Luiz de Albuquerque, e o sargento mór João de Andrade.

Fez-se do mesmo modo a concessão de 3 legoas de comprimento e 1 de largura aos 8 de Janeiro de 1704.

Piranhas
Rio Quintará

Governo de Francisco de Abreo Pereira.

O capitão-mór Theodosio de Oliveira Ledo, alferes Diogo Pereira de Mendonça, João Baptista de Freitas, alferes Antonio Baptista de Freitas e Antonio Fernandes de Sousa, tendo servido á S. M. em muitas occasiões que se offerecerão nesta capitania contra e inimigo Tapuio ; e tendo descoberto algumas terras em o Sertão, em parte remota, que nunca forão povoadas, em o rio chamado pelo gentio *Quintará*, que corre de sul para norte e vae fazer barra nas Piranhas, em as quaes terras querem acommodar seos gados, começando a povoa-las do primeiro poço das nascenças do dito rio para baixo, até se interarem por uma e outra parte delle, visto nunca haverem sido descobertas.

Por despacho do Provedor declararão mais os supplicantes, que as terras que pedião eram no sertão das *Piranhas*, e nunca forão povoadas, e confrontão com o Seridó, e com as datas dos Oliveiras ao largo porque o rio *Quintará*, em que pedião a data, era sertão occulto até o presente.

Fez-se a concessão de 2 legoas de comprimento e 1 de largura á cada um no 1.º de Novembro de 1791.

ARTES E LETTRAS

O bosque da Miseria

Em fria noite de inverno estava um rapaz á entrada de um bosque, cujo aspecto bastava para inspirar receio.

Altas arvores de casca amarellentas e de ramos sem folhas e grossos troncos nodosos á roda dos quaes crescia espesso matagal ; estreitos atalhos sinuosos bifurcando-se e tornando a unir-se como os de rêde emmaranhada, eis quanto alli se via.

O rapaz caminhava rapidamente. Visivel pertarbação annuviava-lhe o semblante e absorvia-lhe todos os pensamentos, porque, á medida que avançava, as arvores e os arbustos approximavam-se mais um dos outros, e os atalhos estreitavão.

Avançava sempre.

Mas perdendo em breve a esperança de sahir do labyrinto onde entrará, deixou-se cahir no chão prostrado de fadiga.

Permaneceu muito tempo naquelle lugar, porque o frio lhe gelara os membros entumecidos, o cansaço da longa jornada esgotara-lhe ás forças e a fome torturava-lhe as entranhas.

A dôr fel-o de repente soltar um grito, que echoou a distancia.

Levantou a cabeça : estavam em pé na sua frente tres homens, cuja approximação não presentira.

Estremeceu : o olhar dos tres desconhecidos cravava-se obstinadamente no delle.

Um vestia larga tunica de bordado de ouro, ajustada ao corpo por um cinto com fivella de brilhantes que despendiam um resplendor phosphorecente. Do lado pendia-lhe uma espada.

O segundo trazia tunica preta e cinto vermelho.

—O terceiro tunica de seda azul e cinto de ouro. Empunhava um machado a que se arrimava.

—O que fazes aqui ? perguntaram-lhe em côro os tres companheiros.

—Estou agonisante. Tenh m dó de mim.

—Que queres ?-

—Sahir quanto antes deste bosque maldito.

—Escolha aquelle de nós tres que desejas para te acompanhar, porque necessitas apenas de um guia e é a ti que cumpre designal-o.

O infeliz olhou para os tres homens que esperavam em silencio o resultado do exame, e deteve-se no que tinha tunica de bordado de ouro, pois a fivella despedia uma claridade que illuminava o espaço.

—E' a ti que eu escolho.

Um sorriso singular contrahiu os feios labios do desconhecido, que estendeu a mão ao mancebo, emquanto os doas desappareciam como por encanto.

Mudo de terror, o rapaz tomou a mão ao guia e partiram ambos.

Oh ! Foi rapida a carreira : as arvores fugiam após elles, e o ruido dos seus passos resoava incessante ; apesar disso, ao cabo de uma hora, ainda estavam no bosque.

Como me sinto cansado ! murmurou o rapaz, parando n'uma encruzilhada resultante da união de varios atalhos.

—Ainda temos muito que andar e as nossas forças não nos permittem chegar ao fim ; assim daqui a instantes vae passar neste sitio um viandante. Toma a espada e quando elle se approximar crava-lh'a no coração e apodera-te do seu cavallo em que montaremos ambos.

—Que horror ! Mas quem és tu que assim me aconselhas ?

—Sou o crime ! redarguiu o desconhecido.

—Vai-te ! Vaite ! bradou-lhe o desgraçado cahindo de bruços.

Ouviu-se uma risada satanica e o rapaz ficou só

Tornou a levantar-se ; os outros dois companheiros estavam diante delle.

—Que fazes aqui ? perguntaram-lhe.

—Estou agonisante. Tenham dó de mim.

—Que queres ?

—Sahir quanto antes deste bosque maldito.

—Escolha qual de nós desejas para acompanhar-te, porque necessitas apenas de um guia, e é a ti que cumpre designal-o.

O infeliz olhou para os dous homens e deteve-se no que vestia tunica preta e cinto vermelho.

—E' a ti que eu escolho.

Então sem dizer palavra, o desconhecido sorriu se e estendeu-lhe a mão emquanto o outro desapparecia como por encanto.

Caminharam durante uma hora e chega-

ram a beira de um abysmo donde sahiam gritos e soluços.

Como me sinto cançado! murmurou o rapaz estancado.

—Ainda temos muito que andar e as nossas forças não nos permittem chegar ao fim; por isso te trouxe aqui para offerecer-te o unico meio de sahir deste bosque; no fundo do abysmo que se escancara diante de nós está a morte que nos livra de todos os pezares.

—Que horror! Mas quem és tu que assim me aconselhas?

—Sou o desespero! respondeu o desconhecido.

—Vai-te! vai-te! bradou-lhe o desgraçado, cahindo de cara para o chão.

Ouviu-se uma gargalhada satanica, e o rapaz ficou só.

Tornou a levantar-se; o terceiro companheiro estava diante delle.

Lembrando-se do nome dos outros dois, o rapaz tratou de fugir, mas o desconhecido fel-o parar.

—Vem comigo. Ainda temos muito que andar, mas Deus sempre ajuda a quem padece.

O rapaz fitou-o e estendeu-lhe a mão.

Mas o desconhecido contentou-se de caminhar a passo, na frente delle; depois com o auxilio do machado, abriu novo caminho, derribando as arvores que lhe impediam a passagem, e disse ao companheiro:

—Carrega as costas com uma destas arvores.

O outro obedeceu, e embora fosse grande a canceira, mal sentia o peso da carga.

Servindo-se sempre do machado o desconhecido chegou ao limite do bosque; diante delles estendia-se uma vasta planicie, no meio da qual havia um castello.

Então o desconhecido disse ao rapaz:

O bosque que atravessaste é o *Bosque da Miseria*.

Lembra-te delle, e agora larga esse fardo

O rapaz deitou a arvore no chão, que ao cahir se tornou n'uma grande pilha de moedas de ouro.

—Quem és tu que tão bem me aconselhaste? perguntou elle no auge do assombro.

—Sou o trabalho! respondeu o companheiro.

VARIEDADES

Um homem pachorrento

O *Gil Blas* refere a seguinte anecdota:

Uma manhã bateram á porta de Muliere.

—Quem é? perguntou elle: pode entrar.

Abriu-se a porta. Moliere, que estava escrevendo, perguntou, sem olhar para o importuno:

—Quem é o senhor? E o que quer?

—O que eu quero é dinheiro!

—Dinheiro?

—Sim senhor, dinheiro!

—Ah! comprehendo. O senhor é um ladrão, disse Moliere continuando a escrever.

—Ladrão não, mais preciso de dinheiro.

Com que então o senhor precisa de dinheiro?

—Preciso sim.

—Tire aqui no bolso replicou o philosopho estendendo uma perna mas sem parar de escrever.

—Neste bolso não ha dinheiro.

—Mas não encontrou uma chave?

—Encontrei sim.

—Tire-a e abra aquella gaveta ali a esquerda.

O ladrão obedeceu, e *Moliere*, lembrando-se então de alguns papeis que se achavam nessa gaveta, voltou o rosto e disse:

—Não é ahi; é na outra gaveta.

—Já está.

—Bem, feixe a gaveta e retire-se. Mas não deixe a porta aberta.

O ladrão sahiu, sem fechar a pórta.

Levantando-se então, Moliere foi feixal-a resmungando:

—Ah patife de uma figa..

GAZETILHA

A partida da familia imperial — Eis como o barão de Jaceguay, testemunha ocular, conta o embarque familia imperial:

«Eram 2 horas da madrugada e o imperador parecia resolvido a não embarcar. «Não sou nenhum fugido», dizia com insistencia sua magestade. «De certo não é, concordou o Sr. Barão, mas a hora indicada parece a mais conveniente. Qué quer dizer ficar vossa magestade com sua augusta familia sujeito á curiosidade banal de toda uma população agglomerada nos telhados, nos cáes e nos morros para ver a sua partida? Ou poderão dar-se violentas manifestações afim de se obstar o embarque—e nesse caso correrá muito sangue brazileiro que vossa magestad poupou sempre tanto—sendo talvez victimas pessoas de sua affeição; ou então só appareccerão indifferença e pouco caso, e o seu coração ficará pungentemente ferido, ao presenciar tanto abandono e tamanho desapego.»

O imperador, deixando cahir a cabeça sobre o peito, disse afinal com os olhos meio cerrados e depois de uma pausa: O Sr. tem razão; eu parto. «E a esperar que todos se aprompiassem, poz-se a conversar em voz baixa com o general Barão de Miranda Reis.»

«Desceu as escadas do paço da cidade com toda calma, como em dias de cortejo, dando o braço á princeza D. Izabel, seguindo-se a imperatriz que vinha arrimada ao Sr. Conde d'Eu. Os soldados em baixo apresentaram armas e elle tirou o chapéo, correspondendo á continencia e assim fez a quantos o saudaram.

«Ao embarcar, apressando alguem a entrada na lanchinha, o imperador repetiu varias vezes: «Nada de precipitação; não vamos fugindo.» Levava jornaes e revistas debaixo do braço.

O Sr. Conde d'Eu viera do paço ao cáes Pharoux a pé, tendo dito: «não preciso de carro; irei com o Jaceguay e o Mallet.»

«No angustioso momento da partida, S. M. a Imperatriz chorava convulsivamente. «Resignação, minha senhora» aconselhou com meiguice o barão de Jaceguay. «Tenho-a e muita, respondeu ella mas a resignação não impede as lagrimas. E como deixar de vertel-as ao sahir desta minha terra, que nunca mais hei de ver?» E beijou muitas vezes as poucas senhoras que ali estavam, no rosto e no collo.

«Os criados do paço, debulhados em pranto, despediam-se ruidosamente em um desespero indisivel. Todos choravam sem excepção dos marinheiros da lancha.

«O imperador era o unico que mostrava serenidade e os olhos enxutos, mas de momento a momento consertava a garganta, patenteando que a custo sopitava immensa commoção.»

Obras da Matriz

Contribuem com esmolas para nossa matriz os seguintes cidadãos:

Capitão Silvino R. S. Campos	25$000
Miguel Pereira d'Almeida	20$000
Pedro Marinho de A.	5$000
Jose Francisco dos Santos	2$000
Antonio P. de B. Maciel	2$000
Luiz de França Sodré	2$000
Faustino de Almeida C.	2$000
Manoel P. da Rocha Junior	1$000
João P da Rocha Junior	1$000
Faustino Pereira Guimarães	1$000

A Cruzada — Fomos honrados com a visita deste distincto orgão da imprensa maranhense. Os seus brilhantes artigos dão-lhe incontestavelmente posição saliente entre os mais poderosos orgãos de opposição no paiz.

Com toda effusão saudamos ao estrenou lutador.

As grandes cidades do mundo — Ha em todo o universo 176 cidades com mais de 100.000 habitantes. Em vinte e cinco dellas a população passa de meio milhão. Dez grandes capitaes teem mais de um milhão de habitantes. São: Pariz, Londres, Berlin, Vienna, S. Petersburgo, Pekim, Tonkim, New-York, Philadelphia e Chicago, ás quaes se deverá accrescentar, brevemente, Constantinopla.

Um cão que herda—Estes casos dão-se apenas na Inglaterra! Os jornaes de Londres noticiam que Jon Clayton, um dos maiores industriaes de New Castle, morreu recentemente deixando uma fortuna de 728,000 libras, sterlinas; legou a seu cão,

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 3 de Fevereiro de 1891.

Bois recolhidos aos curraes...	700
Vendidos.....................	600
Regulando o kilo da carne 280 a 320 rs.	
Destino	
Pernambuco..............	350
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos)..........	200
Sobras.........	100
	700

Feira de Campina, 6 de Fevereiro de 1891.

Houve 350 bois.

Pela estrada do Siridó...	170
« das Espinharas.	100
Cariry	80
Sobra da feira passada	00

Mercado de Campina em 31 de Janeiro de 1891.

Milho....	$600
Feijão....	1$200
Farinha	$500
Carne secca... kil...	$800
Dita verde... kil.....	$400
Rapadura. cento....	5$000
Couro de bode. o cento..	140$000
Sola. o meio	3$000

ANNUNCIOS

TONICO
jua-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR

Compras D'algodão

E

Escriptorio de Commissões

Rua do Maciel Pinheiro

—82 a 86—

PARAHYBA

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sópa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguinetes artigos:

Papel pautado. m. Fiume. resma..	4$
« « meia resma.....	2$
Papel amizade caixa.........	$340
Envelopes, caixa com um cento	$360
Ditos grandes, idem idem...	$600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

PHARMACIA CENTRAL DO PHARMACEUTICO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento. vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadôra do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue. **Um frasco 3$**

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramaca Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, fal a de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI – BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar *CAROBINA* ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia-menstruações defficeis debilidade geral, côres palidas, impotencias precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessôas ou senhoras que criam, para tonar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrageiros que se annunciam por ahi

Um frasco 3$000,

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos *Especificos Homeopathicos* do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervozas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas, de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos,

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo autor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações e dôr de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrohidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismo, dartros, impingens, callos e etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico neste Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nevralgia toda a qualidade de dôr vende-se na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital—

Mordeduras de Cobras

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer

Preços mais baratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central.

Homoopathia

(Da grande casa especialista Catallan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras para o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT

do OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical d TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

REMEDIO PAULISTA

ANTERO LEIVAS

Pharmaceutico Chimico

Approvada e autorisada a venda pela inspectoria geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu, na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889.

Cura radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' tambem remedio Prompto e efficaz para a cura radical das diarrhéas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosissimos em favor deste importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clinicos desta capital :

—

Agnello Candido Lins Fialho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto sob fé de meu gráu que appliquei os preparados de nectandra amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrando reaes melhoras para seus soffrimentos continuão a uzal-os. —Parahyba 22 d Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

—

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterisadas pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil.—Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890. —Eugenio Toscano de Brito —Dr. em medicina.

—

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela *F*aculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que appliquei com vantagem, em algumas molestias do apparelho digestivo, quer em creanças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, em 12 de Setembro de 1890. Dr. *F*lavio Maroja. O agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor. Rua Maciel Pinheiro, n.° 70.

--Na Capital desto Estado-

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

TYP. DA « GAZETA DO SERTÃO

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 5

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.

DIRECTOR : - Irenêo Joffily.

Fundadores :- I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Fevereiro (tem 28 dias)
SOL em PICIS

DOMINGO	1	8	15	22	.	.
SEG.-FEIRA	2	9	16	23		.
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24		.
QUART-FEIRA	4	11	18	25	.	.
QUINT-FEIRA	5	12	19	26		.
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27		.
SABBADO	7	14	21	28		.

DIA SANTIFICADO † 2

PHASES DA LUA:
Ming a 1, nova. a 8, cresc. a 15, cheia a 23.

MEMORANDUM.
Correio 17

GAZETA DO SERTÃO

A Intendencia e a Justiça municipal de Campina

Continuamos a cumprir o ingrato dever de patentear os abusos e crimes praticados pela intendencia e justiça municipal desta cidade.

Quando essa criminosa intendencia, succedendo á camara municipal, fez a sua derrama de impostos, as reclamações foram tão repetidas e geraes, que o seu presidente, o Sr. Christiano, receiando a vindicta popular, declarou que os rebaixaria ; e que o dinheiro arrecadado seria todo empregado em obras de utilidade publica.

Mas semelhante declaração foi feita somente para encobrir a sua má fé e desarmar a ira popular. Os factos subsequentes demonstram esta nossa allegação á toda evidencia.

As rendas municipaes augmentariam necessariamente o triplo ou o quadruplo, como têm augmentado ; e convinha aos sordidos interesses dos intendentes que ellas ficassem desconhecidas.

Neste intuito não quizeram elles que os impostos continuassem á ser arrematados em hasta publica ; annullaram mesmo as arrematações já procedidas pela extincta camara, de modo que todas as verbas de receita têm sido cobradas administrativamente.

Praticado isto, o povo ficou inteiramente as escuras, sem ter uma base segura para a fiscalisação dos dinheiros publicos ; e a intendencia descançou, explorando tranquillamente a inexgotavel mina, o suor do povo.

Na verdade vê-se que a arrecadacão dos antigos e novos impostos tem produzido grandes quantias ; porque, já na feira desta cidade e já nas outras do municipio, dezenas de *zangões* ou agentes da intendencia não deixam um só momento os contribuintes em repouso.

O que é feito de tanto dinheiro ?

Quaes as obras publicas feitas ou iniciadas ?

Estas perguntas já fizemos por esta folha, e ellas ficaram sem resposta, como provavelmente ficarão agora.

Um serviço publico inadiavel e da maior urgencia, o abastecimento d'agua desta cidade, não mereceu a menor attenção dessa desalmada intendencia. Emquanto os particulares andam á cavar cacimbas nos arredores desta cidade, ella não concorre sequer com uma enchada.

O povo soffre séde ha muitos mezes, mas não deixa de contribuir com o seu dinheiro para uso e goso dos intendentes.

Um outro facto demonstra cabalmente o furto escandaloso dos dinheiros publicos, feito por essa asquerosa intendencia.

Entre os impostos por ella creados, existe o de 1$000 rs. sobre o registro de cada marca de ferrar gado. Este imposto rendeu uma somma consideravel, e muito embora todos os creadores tenham registrado as suas marcas, como garantia de sua creação, consta que alguns têm perdido rezes por terem sido aprehendidas e arrematadas por agentes da intendencia.

Alem disto a creação está por toda parte morrendo de séde, de modo que o dinheiro dos creadores serviu apenas para que os intendentes e seus agentes augmentassem as suas casas de negocio.

Haverá nada mais *torpe* do que semelhante corporaçao ?

Desacreditados inteiramente na opinião publica ; se ainda restasse á esses homens uma particula de pundonôr já teriam pedido as suas demissões. Mas, não ; agarram-se ao poder, que em má hora foi-lhes doado ; porque só têm em mira fazer fortuna com o dinheiro do povo, pouco se importando com as maldições geraes.

E ha um anno que se soffre semelhante praga !

O fôro municipal de Campina é mais ou menos semelhante á intendencia.

O juiz municipal Espinola suppre a sua reconhecida ignorancia do direito com a má fé para ser juiz e advogado por meio de qualquer instrumento. Eis um exemplo.

M. J. de Mendonça propoz uma acção possessoria contra M. J. Alves de Maria. Este por meio de seu advogado contestou os embargos, os quaes conforme as leis do processo civil, deviam ficar reduzidos á simples citação. Mas o juiz que queria ganhar sem demora a causa de seu *constituinte*, saltou por cima de tudo, e na presença do réo em audiencia considerou-o revel (!) dando a sentença em favor de M. J. de Mendonça.

Para semelhante absurdo forense não ha commentarios bastantes ! Mas não pode mais causar admiração desde que considerar-se que é obra do mesmo juiz, que compra bens de orphãos. Intendencia e juizo municipal de Campina, se comprehendem e se completam.

Presidindo todas essas immoralidades está o Sr. Alexandrino, o homem que é responsavel pelo assassinato do infeliz Vicente e pela surra do pobre Cipriano.

O homem que tem privilegio para não pagar multas de seus gados, que invadem os terrenos de agricultura ; e para fazer casas sem pagar os direitos municipaes.

O homem finalmente que tem ajuntado fortuna por toda a sorte de meios reprovados.

Salteadores não são somente aquelles, que emboscam o viajante na estrada para roubar dinheiro ; ainda mais merecem este nome aquelles, que depositarios de qualquer munus publico, deixam de cumprir os seus deveres, abusam da confiança do cidadão para roubar-lhe os bens e anarchisar a sociedade.

E' por isto que entendemos julgar com toda justiça a intendencia e o juizo municipal de Campina, com o qualificativo—quadrilha de salteadores.

As provas daremos quando quizerem, perante qualquer juiz imparcial.

Continuaremos.

Irenêo Joffily.

CORRESPONDENCIAS

Patos

Escreve-nos em data de 3 do corrente o distincto vigario, Joaquim Alves Machado :

« Tivemos bôas festas, sobre modo concorridas, havendo na da Padroeira missa solemne, procissão á tarde, ladainha e benção do S. S. Sacramento ; reinando sempre paz e harmonia entre o povo, cuja indole é geralmente docil.

Tomou posse de Delegado o cidadão capitão José Galdino de Oliveira Nobrega, cujo comportamento tem sido satisfatorio e á contento de todos, collocando as cousas em seus verdadeiros eixos, e destribuindo justiça com equidade.

Já não se vê aquella balbardia de outr'ora na feira, que em consequencia dos muitos impostos tem diminuido consideravelmente.

Houveram no anno p. findo 52 casamentos, como verá da nota junta, sendo 24 de Agosto á Dezembro, sem que passasse de leve na mente dos contrahentes casar-se civilmente.

E' doloroso observar os nubentes marcharem para casa da Synagoga. Apresentam-se com a roupa do caminho, declarando formalmente que o uniforme do seu religioso casamento não se deve manchar naquelle cháfurdo.

Algumas pessôas têm desfeito o contracto de seu casamento, dizendo que é mais facil permanecerem innuptas do que irem á casa de um juiz leigo.

Parece felizmente, que uma nova aurora vai refulgindo e suavisando a negra procella que nos ameaça.

Prasa á Deus assim aconteça. »

Baptisamentos havidos na freguezia de Patos no anno de 1890. 375

Do sexo masculino	189
« « feminino	186
Somma	375
Casamentos até 13 de Agosto	28
De Agosto á Dezembro	24
Somma	52
Obitos	
Do sexo masculino	40
« « feminino	34
Somma	74

Adultos	43
Parvulos	31
Somma	74

Piancó

Um nosso amigo nos escreve em data de 24 de Janeiro p. passado.

«Os cangaceiros já estão infestando este sertão. Abilio, Ambrosio e Honorio, com outros, formam um grupo, e andam da comarca de Pombal para esta procurando o grupo de Eugenio de Gouvêa; que por sua vez procura o grupo de Abilio para se baterem. Vive a população assombrada.

Hontem parte do grupo de Eugenio encontrou-se no logar *Varzea da Catinga* deste termo com o grupo de Abilio e de Ambrosio; houve fogo, ficando morto no campo da luta Ignacio Gomes do grupo de Eugenio.»

Cá e Lá

DIALOGOS

—Eu nunca me enganei com aquelle carcamano; continuou o velho A. D.

—Em que? perguntou J. G.

—Ora! V. não vê aquelle carão do comprimento de uma vara?! não é de gente que preste! A *maciota* com que chegou aqui era para enganar os bôbos e poder fazer fortuna furtando.

—Será verdade o que diz contra elle a Gazeta? perguntou o P.

—E' mais do que verdade; e todo povo pode servir de testemunhas; só ficam os *mamadores* da intendencia.

—Na intendencia ha outra *cousa* muito ruim; disse T. chegando á porta.

—Quem é? perguntaram os circumstantes.

—Quem ha de ser! é o Ildefonso Souto.

—Na verdade é muito ruim!

—E' uma peste!

—Só podia unir-se bem com o carcamano.

—Tem botado baixo com a intendencia.

—Só com os ferros de gados furtou um dinheirão.

—E' uma immoralidade semelhante intendencia; não sei o governo como a sustenta!

***

—Lá vem o Coimbra! exclamou T. olhando para a rua.

—Quem é esse Coimbra? perguntaram os circumstantes rindo-se.

—Olhem!

E todos olharam na direcção, que apontava T. e viram o Alexandrino, que sahia da casa do genro carcamano e dirigia-se para casa do outro genro, ladrão de lettras.

—Alexandrino com os dois genros é uma trindade de larapios.

—Ou de salteadores, como diz a Gazeta. E a prova é o que fez com a musica, aquelle que de Peobo só tem o nome.

Tomou os instrumentos, e quando os musicos foram reclamar respondeu que não entregava-os, porque estava na *ponta*.

—E não levou o furto avante por causa de J. Azevedo e de Emiliano; disse J. G.

—Que salteadores! Que quadrilha! meu Deus!

—Como Campina hade prosperar com semelhante gente!

—Na verdade, concluiu o velho A. D. isto não é republica, isto é nada; é o diabo que carregue a toda essa sucia.

***

Depois de uma pausa de alguns segundos o velho A. D. continuou.

—Vou-lhes contar uma historia horrorosa do Alexandrino, que agora veiu-me a lembrança.

—Será igual á do negro Cipriano?

Muito mais aggravante; Prestem attenção.

O velho sorveu uma pitada de tabaco, temperou a guela e principiou.

***

Antes do quebra-kilo era delegado deste termo o tal *Coimbra*, como V. V. chamão.

Nesse tempo existia em casa de José Caetano, morador em Santa Catharina, um pobre rapaz chamado Vicente, natural de Pedra-Lavrada, contra o qual nunca appareceu menor accusação.

Mas o tal Alexandrino inventou ou acreditou o que lhe disseram, isto é, que o tal rapaz pretendia matal-o.

E sem demora reuniu o destacamento e poz-se á frente delle. Chegado perto da casa de José Caetano disse aos soldados:

—Eu fico aqui *esperando*. A casa em que está o *bixo* é aquella (apontando) V. V. vejam lá! *Arranjem o negocio como já recommendei!*

Mas, Sr. Delegado, sem um official de justiça, nós podemos sahir criminosos; reflexionou um dos soldados.

—Não se importe! Eu arranjo o official de justiça para certificar a resistencia. Ninguem sabe criminoso, Vão; façam o que lhes disse.

Seguiram os soldados, emquanto Alexandrino ficava esperando.

Estava o infeliz rapaz, que não possuia uma só arma, tranquillamente, conversando com José Caetano, que é tambem homem reconhecidamente pacifico, quando a casa foi repentinamente cercada e logo em seguida assassinado o misero Vicente, que succumbio como um cordeiro, sem fazer a menor resistencia.

—E' horroroso!! exclamaram os ouvintes.

—Depois dos tiros que mataram o infeliz Vicente, correu um soldado pedir alviçaras a Alexandrino; este veiu a toda pressa para esta cidade arrumar o official de justiça que certificasse a resistencia.

Quando se viu o cadaver do infeliz, carregado para aqui como um porco, o povo ficou horrorisado; mas Alexandrino tudo arrumou e nada resultou de tão barbaro assassinato, apesar de ter reclamado justiça das autoridades a pobre mãi de Vicente.

—E' horroroso!! E' horroroso!! exclamaram por diversas vezes os ouvintes.

Houve uma pausa.

—Ainda ha quem diga que o Alexandrino é inoffensivo?! exclamou o velho A. D. correndo o olhar por todos os circumstantes.

E' por isto; concluia elle, que eu não deixarei nunca de repetir:—se ha justiça no céo, como eu creio o Alexandrino hade pagar neste mundo os crimes que tem praticado.

Indio Cariry

A PEDIDOS

Fallecimentos

Sepultou-se no dia 25 do mez p. passado, no cemiterio da Villa do Ingá o cadaver de Joaquim José Velho de Mello, vulgarmente conhecido por Joaquim Honorio, morador na povoação de Agua-doce.

E' fatal a lei da morte!

Nem a intelligente assistencia medica nem os desvelos da familia estremecida lograram prolongar aquella existencia tão querida.

Como chefe de familia foi Joaquim Honorio marido exemplar e pai carinhoso e dedicado; como amigo sincero e prestimoso, como commerciante, modelo de inexcedivel honradez.

O seu trato era affavel e de apurada delicadeza, o seu coração affectuoso nunca sou be dar abrigo ao resentimento, e os seus labios, hoje cerrados para sempre, nunca se abriram para proferir uma palavra desagradavel e menos ainda uma censura; só sabiam absolver e perdoar.

Estes dotes que raro se encontram reunidos, grangearam-lhe as sympathias a estima e a consideração de todos.

Tal era o homem respeitavel cuja perda hoje deploro!

Joaquim Honorio baixou á terra acompanhado das bençãos e das lagrimas da saudade que não morre, e lega uma memoria que pode ser lição e exemplo em tudo que ha de mais digno e nobre.

Paz á sua alma!

Serra Redonda, 3 de Fevereiro de 1891.

V. Vinagre.

Soledade, 8 de Fevereiro de 1891

A 5 do corrente mes, nesta Villa de Soledade deo alma ao Creador a extremecida e virtuosa esposa do nosso amigo professor Manoel Julio Rodrigues Lima, deixando na orphandade 7 innocentes filhinhos.

Nossas condolencias a familia e especialmente ao inditoso cosorte.

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAFICOS

Synopsis das sesmarias

Continuação do n. 24 de 1890.

Sabugy
Rio Capauá

Governo de Francisco de Abrêo Pereira.

Manoel Marques de Sousa, Matheus de Viveiros e André de Viveiros, moradores nos sertões dos *Carirys* com risco de vida e dispendio de sua fazenda, e pela necessidade que tinhão de terras pará acommodar seos gados envadirão o sertão das *Piranhas* e descobrirão terras devolutas e querião que lhe dessem nove legoas de comprimento e uma de largura, trez para cada um hereo, que começavão do poço do *Quinco* (?) para baixo pelo rio *Capauá* seis legoas até o poço chamado pelo gentio *Tebeuheré* (?) e o dito poço riacho—*Protomaxuré* (?) acima tres legoas que fazem as nove e uma de largo; o qual riacho nasce da Borbarema, serra do dito sertão e faz barra no mesmo poço e riacho *Capauá*, correndo entre os rios *Seridó e Sabugy*, vai parar as partes das *Piranhas*.

Por despacho do governador declararão mais os supplicantes que as terras para parte de cima partião com terras de Diogo Pereira da Silva, para o sertão e para baixo, que é para o norte não partia com pessôa alguma.

Fez-se concessão somente de duas legoas de comprimento e meia de largura para cada um, que começarão do poço do *Quinco* pora baixo pelo rio *Capauá* e poço chamado *Tebeuheré* entre o rio Seridó e Sabugy, quo partem com Diogo Pereira da Silva, sem interpolação de terras, aos 31 de Outubro de 1702.

Serra da Borbarema
Riacho Unebatucú

Governo de Francisco de Abrêo Pereira.

O Lecenciado Francisco Tavares de Mello, capitão Gonçalo Barbosa e o ajudante *Cosme Pinto*, moradores nesta capitania, não tendo terras para crear seos gados, e tendo descoberto sobre a serra da Borborema, da estra da que seguia dos *Carirys* para as *Piranhas* para a parte do nascente um riacho chamado pela lingua do gentio—*Unebatucú* (?) cujas terras estão devolutas, mas tão somente descobertas pelo gentio bravo, que antigamente parece, tiverão nella uma aldeia, pdr alguns vestigios que della se achavão; e supposto não tinha o dito riacho gguas necessarias, querião elles supplicantes fazerem beneficios para as represar; pelo que pedião trez legoas de terras de comprimento o uma de largo para cada um, começando dos vestigios de dita aldeia pelo dito riacho abaixo, ficando lhe este em em meio da largura pedida.

Fez-se somente concessão de seis legoas de comprimento e uma de largura, que partirão *por data* entre si os supplicantes aos 8 de Janeiro de 1703.

VARIEDADES

O Morto apparente

Poucas doenças apresentão symptomas tão extraodinarios como a catalepsia.

Tem por causa ordinaria o excesso de trabalhos intellectuaes, o abuso de licores fermentados ou qualquer alteração ou desmancho na economia animal, e particularmente nos orgãos do cerebro.

A catalepsia é uma doença lethargica, uma immobilidade absoluta unida a grande flexibilidade dos membros que conservão a posição que tinham no momento do accesso ou aquella em que alguem os colloca. O pulso torna-se mais fraco sem deixar de bater; a respiração é quasi insensivel; o queixo fica em um estado convulso, a pelle esfria os olhos conservão-se abertos, me com immobilidade completa da pupila e sem que a luz faça contrahir.

Supposto o doente ouça e não perca o olfato, nem o arruido, nem os perfumes mais energicos podem por termo ao accesso; a pelle perde toda sua sensibilidade, e os accessos desta doença, que apresenta tantos sythomas de morte, duram muitas veses dose horas.

Termina quasi sempre por suspiros, bocejos e por uma especie de dilirio.

Os seus ataques são subitos. Se acreditarmos Plinio, um comediante a quem o publico coroou, ficou, por espaço de uma hora, na attitude de tirar a corôa da cabeça; Buchenan vio um homem detido pela catalepsia, no meio de uma escada que descia; um um doente do Dr. Frank, atacado no acto de escrever uma carta, ficou, por espaço de tres dias, com os olhos fitos no papel e com a penna na mão, um artista celebre, contemporaneo do mesmo medico, tocando um concerto de flauta perante uma numerosa assemblea, parou de repente no meio de uma cadencia, que so terminou no dia seguinte quando acabou a crise.

E á catalepsia que cumpre attribuir os enterros mui numerosos de pessoas ainda vivas. Eis os promenores de um enterro destes, narrados por um inglez, que quasi foi victima dessa terrivel enfermidadde, e que escapou por um acaso dos mais felizes.

«Soffri por algum tempo um ataque nervoso, diz elle; as minha forças diminuião gradualmente, mas o sentimento da vida parecia tornar-se cada vez mais activo, á medida que as minhas faculdades corporaes diminuião; conheci pelos gestos do medico que havia perdido a esperança de salvar-me, e a dôr muda, mas expressiva dos meus amigos, dizia-me que todos os esforços da arte erão inuteis.

«Uma noite veio a crise; fui atacado de um zunido que me atordoava; vi em volta de minha cama grande numero de figuras extravagantes; erão brilhantes: e vaporosas e sem corpo.

O quarto estava illuminado e apresentava um apparato solemne: procurei mover-me, mas não o pude conseguir. Uma confusão terrivel me pertubou então os sentidos; mas quando, passados alguns instantes, tornei a mim, recordei-me de tudo que se havia passado possuia toda a minha intelligencia, em uma palavra, gosava de tudo que pertence á vida, menos a faculdade de obrar e de fallar. Ouvi alguns gemidos e a voz do enfermeiro pronunciar. *Está morto*! Impossivel me é descrever o que senti ao ouvir estas lugubres palavras; quiz tentar um esforso para movea-me, mas nem pude bolir com as palpebras. Após um curto intervalo: approximou-se um amigo ao meo leito, agitado pela dôr, e com o rosto banhado em lagrimas; pôz me a mão na cara e fexou-me os olhos. Fiquei então nas trevas; mas podia ainda ouvir, senti e soffrer.

«Depois que me cerrarão os olhos conheci pelos discursos das pessoas que ficarão no quarto que o meo amigo me tinha deixado, e, pouco depois senti os armadores amortelhar-me;

s

sua frigida indiferença era-me penosado que a dôr dos meus amigos. Voltaram-me de todos os lados, rião-se e tratavão com a maior brutalidade aquillo a que chamavão *cadaver*.

« Quando esses miseraveis acabarão, retirarão-se, e então começou a formalidade das honras funeraes. Por espaço de tres dias, foi gande o numero de amigos que veio ver-me. Eu os ouvia fallar, em voz baixa, das minhas boas qualidades, dos meos defeitos, e sentia os dedos de muitos delles apalpando-me o rosto, no terceiro dia fallavão do mau cheiro que havia no quarto.

(Continúa.)

GAZETILHA

Obras da Matriz

No domingo e na quarta feira de cinza, 8 e 11 do corrente, grande numero de pessoas, homens e mulheres, carregarão tijollos para as obras da matriz.

A *musica Euterpe Campinense* deo um tom festivo ao trabalho do povo, prestando-se á tocar lindas peças desde a matriz até a olaria e na volta.

É digno de louvor o acto da *musica Euterpe Campinense*: sendo de esperar que continue,

Vem a proposito perguntar por que não procedeo do mesmo modo a outra musica; a 15 de Novembro?

Será por que pertence á intendencia e ao juiso municipal, que não querem saber da igreja?

Se assim é, está no seu direito; porque quem é de Deus, procura á Deus; quem não é, não ha geito que se lhe dê, se não ficar com o diabo.

Contribuirão mais para as obras da matriz: —

Avelino de Sousa Campos—6$000
Salvino de A. Sampaio —5$000
Dionisio Pereira da Costa—5$000
Jose Antonio de F. Capoeiro 5$000

Carnaval — ? Não houve. A mocidade desta cidade preferio este anno pintar-se de carvão, pós pretos, óca e de outras cores, e jogar um furioso entrudo de manga de camisa.

Pessimo gosto!

É simplesmente lastimavel uma semelhante volta para usos barbaros!

Congresso — Na segunda discussão da constituição foram approvadas as seguintes emendas:

A que determina que a União cobre durante cinco annos 15 °/° addicionaes aos impostos de importação, cujo producto ficará pertencendo aos Estados onde forem arrecadados.

A que determina que a navegação de cabotagem só pode ser feita por navios nacionaes.

A que dá aos Estados o direito de imposição do sellos nos papeis que tiverem de trasitar nas suas repartições.

A que prohibe os direitos de transitos entre os Estados,

A que determiná que a prorogação do Congresso dependerá de deliberação do mesmo;

A que mantem a prohibição dos representantes exercerem empregos e lugares em bancos que gosam de favores do Governo sob, pena de perderem o mandato.

Telegramma — para A Provincia diz que forão nomiados desembargador da Relação do Maranhão o Dr. Antonio da Trindade M. Henriques e juiz de direito da Parahyba, o Dr. Lourenço B. Vieira de Mello, removido da comarca de Timbauba.

Imprensa — Recebemos as seguintes visitas:

A Nova Patria, semanario imparcial que acaba de apparecer na capital do Estado da Bahia. Impressão nitida e bem escripto.

O Lidador, antigo orgão da cidade da Victoria, Pernambuco, noticioso litterario, agricola e commercial.

O Aprendiz. pequeno e interessante periodico da cidade de Belem, capital do Pará. E' jornal litterario e critico redigido por Lagos da Silva.

Retribuiremos com prazer as visitas.

Perversidade inaudita — Acha-se preso na cadeia da cidade de Leopoldina, (Minas-Geraes) um individuo, que ha meses vivia de carne humana.

Eis os seos signaes e o qeu respondêo á uma pessôa que o interrogou:

Chama-se Clemente Vieira.

E' um sujeito moreno, de 28 annos, estatura ordinaria e corpo sem boa disposição, testa de superficie plana, olhos obliquos, com a menina negra e pernas finas, pés mal feitos e concavos em sua planta.

Natural desta freguezia.

De viva voz perguntei-lhe se era verdade que elle se alimentava de carne humana?

Sem a menor perturbação, respondeu-me que não só elle como o Basilio Leandro e outros ha muito tempo viviam disso.

Qual o fim que te obrigou a praticar actos tão barbaros, ante Deus e os homens?

—Matar a fome, patrão (!)

—Como fizeste a primeira victima?

Respondeu-me, com a mesma frescura:

—Estando eu em casa de Leandro, este convidou-me para comermos um pedaço de menino que elle tinha morto n'uma chapada, apanhando jatobás, e como estava com muita fome e não tinha outro recurso, aceitei o convite pela primeira vez. No dia seguinte, de volta para a casa, encontrando uma mulher adormecida á beira do caminho, tive logo tentações de matal-a; armado de uma pedra fiz a primeira victima e levei-a para casa para saciar a fome.

Passados alguns dias, matei o Simplicio e convidei a Francisca e a Severa, que andavam mortas á fome para me ajudarem a comel-o.

Tendo-se acabado a carne do Simplicio e, não tendo eu em que lançar mão para matar á fome, a Francisca ordenou-me que matasse os dous filhos della para comermos, o que fiz.

Duas semanas depois, estando nos mesmos apuros eu e o Basilio matamos a Francisca para o mesmo fim.

Finalmente, tendo descoberto que o Basilio me tinha furtado uma camisa matei-o emquanto elle, despercebidamente, preparava umas raizes para cearmos; deste comi pouco por ter sido preso dous dias depois que o tinha morto. (!) Foi o ultimo que matei.

A carne humana tem bom gosto?

Não: por ser muito adocicada. As unicas cousas que encontrei de melhor nos que matei. foram os miolos, a lingua e o tutano; porém, soffria uma pequena dyarrhéa, durante os dias que comia carne de gente.

—De que maneira era preparada a carne para ser comida?

—Comiamos assada ou cozida com muita pimenta.

—Não lhe faziam medo os restos das victimas?

—Quando olhava para elles sentia um pavorzinho.

—Dormes socegado.

—Muito socegado.

—Não tens remorsos de ter praticado acção tão pecaminosa e culpavel?

—Não me lembro mais se fiz tal cousa.

(1) Entre a gente pouco instruida, patrão é palavra empregada como signa de respeito.

(2) Os soldados encontraram parte do Basilio guardada n'um girão (funebre)-ja mosqueado, e o sujeito ceando as barrigas das pernas do finado com bom apetite. O methodo empregado por elle para moquear as victima é horrivel! Ao pé de uma cruz estão os restos das victimas.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 10 de Fevereiro de 1891.

Bois recolhidos aos curraes...	700
Vendidos..................	500
Regulando o kilo da carne 280 a 320 rs.	
Destino	
Pernambuco................	300
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos)................	150
Sobras....................	200
	700

Feira de Campina 13 de Fevereir 1891.

Houve 200 bois.

Pela estrada do Siridó ...	
« das Espinharas.	90
Cariry	110
Sobra da feira passada	0

Mercado de Campina em 31 de Janeiro de 1891.

Milho....	$600
Feijão	1$200
Farinha	$500
Carne secca ... kil...	$800
Dita verde ... kil.....	$400
Rapadura . cento	5$000
Couro de bode . o cento ..	140$000
Sola. o meio	3$000

ANNUNCIOS

FABRICA progresso

O abaixo assignado, avisa o respeitavel publico, especialmente aos amadores, que acaba de montar uma fabrica de cigarros nesta povoação, na rua da Gameleira numero 35 – Com a denominação de - Fabrica Progresso sendo os sigarros fabricados com especiaes fumos de Goiaz, Barbacenas, Rio Novo, Pomba, Araxa, Picu, em pacotes, Carioca, Macafonte Tuspinanbá.

Offerec vantagem a todas as pessoas que honrar com suas freguezias. Povoação de Esperança 6 de Feveriro ee 1891

Austricliano Cincinato Cabral de Vas concellos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR

Compras D'algodão

E

Escriptorio de Commissões

Rua do Maciel Pinheiro

—82 a 88—

PARAHYBA

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas diferentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra a noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sópa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA PARAHYBA

Belfi & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguinets artigos:

Papel pautado. m. Fiume. resma ..4$
« « meia redma ..... 2$
Papel amizade caixa $340
Envelopes, caixa com um cento $360
Ditos grandes, idem idem ...$600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

PHARMACIA CENTRAL

DO PHARMACEUTICO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento, vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadora do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Um frasco 3$

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramaca Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI - BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

Vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis debilidade geral, côres palidas, impotencias precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessoas ou senhoras que criam, para tonar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrageiros que se annuncam por ahi

Um frasco 3$000,

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos *Especificos Homeopathicos* do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervozas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos,

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo autor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamaçõss e dôr de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismo, dartros, impingens, callos e etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico neste Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nervalgia toda a qualidade de dôr vende-se na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital—

Mordeduras de Cobras

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camera de S. Paulo

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer

Preços mais baratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central.

Homeopathia

(Da grande casa especialista Catallan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,— em vidros avulsos e em ricas carteiras para o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

REMEDIO PAULISTA

ANTERO LEIVAS

Pharmaceutico Chimico

Approvada e autorisada a venda pela inspectoria geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu, na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889.

Cura radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' tambem remedio Prompto e efficaz para a cura radical das diarrhéas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes..

Os attestados em seguida são documentos valiosissimos em favor deste importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clinicos desta capital:

Agnello Candido Lins Fialho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto sob fé de meu gráu que appliquei os preparados de nectandra amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrarão nelles melhoras para seus soffrimentos continuão a uzal-os. —Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molostias do estomago, caracterisadas pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil —Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890. —Eugenio Toscano de Brito —Dr. em medicina.

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que appliquei com vantagem, em algumas molestias do apparelho digestivo, quer em creanças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente ornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, em 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja. O agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor. Rua Maciel Pinheiro, n.º 70.

-Na Capital deste Estado-

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 1$000 15 kilos.

Typ. da « Gazeta do Sertão

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 6.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............. 6$000
Semestre .... 3$500
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.
DIRECTOR : - Irenêo Joffily.
Fundadores :- I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno............. 7$000
Semestre .... 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira. 20 de Fevereiro de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Fevereiro (tem 28 dias)
891 em PICIS

DOMINGO	1	8	15	22	.	.
SEG.-FEIRA	2	9	16	23		.
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24		.
QUART-FEIRA	4	11	18	25	.	.
QUINT-FEIRA	5	12	19	26		.
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27		.
SABBADO	7	14	21	28		.

DIA SANTIFICADO † 2

PHASES DA LUA:
Ming a 2, nova. a 8, cresc. a 15, cheia a 23.

MEMORANDUM.
Correio 17

GAZETA DO SERTÃO

Um crime de moeda falsa

Ha mezes que se nota na circulação desta cidade, moedas falsas do valor de 500 rs., sendo ainda de notar que, agora têm sido mais abundantes no commercio do que em outra qualquer epocha.

O facto prendeu a attenção de diversas pessôas; mas nem um reparo mereceu das autoridades policiaes.

Os introductores continuaram sem receio na pratica do crime, até que elle foi descoberto por um mero acaso.

No dia 12 do corrente, no hotel do cidadão José Felix Ferreira de Araujo appareceu um moço, aqui bem conhecido pelo nome de Tôta Galiza o qual dando em pagamento uma das taes moedas de 500 rs., foi ella regeitada por ser falsa ; facto este, que foi verificado por muitas pessôas presentes, entre as quaes o capitão reformado do exercito Manoel Mauricio Lopes Lima, José Joaquim de Araujo Pedrosa , e muitas outras.

Interpellado Tôta Galiza como e de quem tinha elle havido aquella moeda, respondeu que a havia recebido de Joca, marcineiro, o qual por sua vez a recebera em paga de serviços feitos á *Probo* da Silva Camara. Accrescentou que o mesmo *Probo* e o *ourives Zumba* Placido possuiam grande porção daquellas moedas, e as estavam *passando*.

Este facto não podia deixar de chamar a attenção publica, principalmente porque os dois indigitados introductores são autoridades nesta cidade, *Probo* da Silva Camara é 1.° *supplente de juiz municipal e o ourives Zumba Placido é 2.° juiz de paz ! !*

Dois dias depois, no sabbado ultimo, 14 do corrente, em casa do cidadão Antonio Joaquim Candêas, presentes dez pessôas, entre as quaes o mesmo dono da casa, Jesuino Alves Correia, José J. de Araujo Pedrosa, e Paizinho Mariano, confirmou o mesmo Tôta Galiza, o que havia declarado.

Sendo impotente e incapaz de cumprir o seu dever em uma tal emergencia a policia desta cidade, desde que os dois indigitados criminosos são autoridades, e um delles potentado por ser genro do coronel Alexandrino, arguido antigamente como autor de crime igual; e cunhado do presidente da intendencia Christiano Lauritzen ; cumpre que as autoridades superiores deste Estado dêm com urgencia as providencias que que o caso requer.

O facto é tão grave e já tão provado que não podemos acreditar, que o Sr. Dr. Venancio queira fechar os olhos e tapar os ouvidos por mais amigo que seja dos protetores dos indigitados criminosos .

Como cidadão e como jornalista cumprimos o nosso dever levando o ocorrido ao conhecimento das autoridades superiores ; esperemos agora á sua acção.

Obras da Matriz

Vão em grande incremento as obras da nossa matriz, sendo todas ellas diariamente fiscalisadas pelo R.mo Vigario Sales, sempre muito animado em concluir até Maio p. vindouro o bello e magestoso templo, que hade faser honra a esta cidade.

Os serviços do interior da egreja são derigidos pelo habil artista Joaquim Clemente, e os do exterior pelo não menos habil mestre Thomaz,

— No dia 13 do corrente foi erguida no frontispicio da matriz uma cruz de ferro com quasa trez metros de altura em substituição a de madeira que lá existia.

O acto foi solemnisado com repiques de sinos, foguetes e ao som da excelente musica — *Eutherpe Campinense*.

No domingo, 15 do corrente, o R.mo. Vigario convidou de novo o povo para carregar tijollos, e foi inmensa a concorrenci dos fies;os quaes com uma bandeira da Padroeira à frente e acompanhado da *Eutherpe Campinense* formarão uma estença procissão de homens e mulheres, todos carregados de tijollos.

A musica — 15 Novembro ainda *brilhou* com a sua ausencia nos actos referidos. Continua no proposito de ser musica da intendencia e por tanto incompativél com os actos da religião catholica.

***

Contribuem mais, para as obras da matriz.

Tenente João da Costa Agra 10$000
Salvino de S. Figueredo——5$000
Já entrarão com suas esmolas.
Capitão Silvino R, da S.Campos 25$000
Avelino R. de S. Campos——6$000
José Francisco dos Santos — 2$000
Somma 33$000

CORRESPONDENCIAS

Chronica cearense

Presado redactor : — Continuo a enviar-lhe alguns despretenciosos escriptos para a *Gazeta do Sertão*.

Esta é a minha segunda chronica, na qual espero agradar a V. e aos innumerosos leitores da « Gazeta. »

Tenho tantos assumptos para escrever, que nem sei por onde deva começar. O carnaval, é o meu ponto de partida.

Tivemos um carnaval frio, impassivel, quasi sem movimento.

Só uma sociedade carnavalesca desta capital festejou o Deus Momo, as outras, nem signal de vida deram.

Os Valetes de Copas, sociedade carnavalesca, fundada por alguns moços empregados do commercio desta praça, desfraldou suas bandeiras e, formando um pequeno prestito de alguns carros de criticas, percorreu as ruas da capital. As outras sociedades carnavalescas, deram apenas algumas partidas nos clubs dançantes.

Com o carnaval, tivemos as eleições, que pareceu mais com um *Zé Pereira* do que com uma eleição seria.

A eleição, foi justamente no ultimo dia do carnaval ; e algum *papangù* (empregado publico) que lá foi votar , votou inconsciente porque era coagido pelo governo, para, ou votar no governo ou então ser demittido.

Pobre povo ! Nem liberdade de consciencia tem !

O conselheiro Rodrigues, chefe da oposição, apresentou-se no pleito eleitoral, fazendo face ao governo ; antes elle não se tivesse apresentado, porque a derrota tinha sido menor.

O pessoal escolhido por elle para representar o congresso cearense, não foi o melhor e quasi ninguem votou na chapa do conselheiro.

A abstenção foi extraordinaria.

Nas mesas eleitoraes, onde tinham de votar 200 e mais eleitores, votavam apenas 30 e 40, os mais não compareceram ás chamadas.

Na vespera da eleição, uma troça de vagabundos, ou antes alguns mascaras *gaiatos*, borraram as portas do jornal *Libertador*, com alcatrão.

Nenhum jornal desta capital attreveu-se a a commentar este facto repugnante e barbaro.

O « Libertador », não deu noticia porque escreveram em lettras garrafaes nas paredes da redacção alguns versos insultuosos contra João Cordeiro ; a opposição guardou silencio talvez por conveniencia propria.

No mez passado, deu-se um crime nesta capital tão hediondo que ainda hoje reina indignação no povo.

Raymundo José Henrique, tendo chegado do norte em um dos vapores do principio de Janeiro, hosdedou-se nesta capital, em um hotel à rua da Praia.

Uma noite, Henrique foi ao banho no mar e não voltou para casa, onde estava hospedado. No outro dia debalde o procuraram. A policia tendo tido sciencia do facto, empregou todos os esforços, mas não poude descobrir o destino que tinha tido Henrique.

Onze dias depois deste inesperado desapparecimento, foi encontrado Henrique quasi morto, todo comido de bixos, de baixo de um cajueiro na praia do Meirelle. Tendo sido conduzido para a Santa Casa, lá foi interrogado e disse o seguinte :

« Que estando abanhar-se atraz do *trapiche* foi surprehendido por tres sugeitos que se approximaram de sua roupa como quem procura um objecto qualquer,

Henrique, subresaltado com tal visita dirigiu-se aos 3 individuos e perguntou, o que desejavam ; e ao mesmo tempo pedia para lhe restituirem 32$000 que haviam tirado do

bolço de sua calça.

Os facinoras, lhe deram como resposta uma tremenda cacêtada e uma grande facada na garganta. Elle atordoado com as dóres, correu em procura da praia Meirelle entendendo que seguia para a capital. Adiante, caio, e não poude mais seguir em consequencia dos ferimentos.

Durante este tempo (11 dias !) que esteve ao relento, exposto a chuva, ao vento e as podridões—não comeu e nem bebeu !

Onze dias de fome e de sede !

Martyrio dos martyrios !

Os assassinos, estão presos, e, é de crer que a justiça os puna como merecem.

O novo ministerio quanto ao Ceará, ainda não fez mudança alguma : o governo continúa no mesmo que era no gabinete decahido.

Do Recife, acaba de chegarnos a noticia da morte do coronel Ferraz, governador deste Estado. Quando elle daqui sahiu, todas as pessoas que viram o seu estado, diziam que elle não voltava mais ao Ceará, porque o seu mal estava muito adiantado.

Foi dos que fizeram a revolução neste Estado.

Paz a su'alma.

Vamos mal de inverno. Até esta data ainda não deu uma chuva que se possa fazer plantações.

Não sei o mez de Março o que dirá.

Basta por hoje.

Fevereiro—1891.

S.

Alagôa-Grande

Aos 2 de Fevereiro do corrente anno, effectuou-se em Alagôa-Grande com toda pompa possivel, a festa de Nossa Senhora Padroeira da Freguezia.

Graças as deligencias do cidadão José Gomes Trigueiro, muito em bôa hora escolhido por quem escreve estas linhas, para Procurador geral da festa, e a toda vontade do povo em geral, os festejos da excelsa Padroeira de Alagôa-Grande, foram dignos de admiração e estiveram acima de todo elogio.

A missa foi cantada pelo Rvm. Sr. Padre Antonio José Borges, servindo de Diacono o Rvm. Vigario Odilon Bemvindo de Albuquerque e de sub-diacono o abaixo assignado.

Ao Evangelho subiu a Tribuna sagrada o Rvm. Sr. Dr. Conego Adaucto de Miranda Henriques que tornou-se o alvo da admiração do numeroso auditorio que o ouvia, pelo brilhante discurso que teceu a Virgem da Bôa Viagem.

As novenas foram bastante concorridas, ficando a vasta Matriz inteiramente repleta de fieis, que comprehendendo a santidade do lugar em que estavam, guardavam o mais profundo silencio, servindo isso de exemplo a varios lugares que, fazem de suas Igrejas verdadeiros theatros, para onde as mães de familias levam os seus filhas para perturbarem os actos devinos, attrahindo desta forma contra si, as iras de Deus que exige absoluto respeito em seus templos.

A orchestra foi confiada á direcção do professor Antonio Joaquim que coadjuvado por alguns collegas vindos da cidade de Areia, a nada poupou para abrilhantar os actos de piedade dirigidos a Mãi de Deus e dos homens.

Parabens ao bom povo de Alagôa-Grande pelo amor, dedicação e respeito que tributam a Mãi de genero humano.

Alagôa-Grande, 4 de Fevereiro de 1891.

O Vigario *Luiz José de Araujo*

Ca e La

Parece que o governo não tem satisfeito as exigencias do gringo; por que depois que chegou do Recife e da Parahyba, está sempre á fallar em governo ladrão.

O que terá havido ?

Rosna-se por ahi que o carcamano-Christiano quiz faser uma enorme maroteira; isto é, quiz empreitar pelo duplo do seo valor a construcção da estrada de ferro; e como não alcançasse, zangou-se.

Eu logo vi que o patriotismo do gringo era somente procurar um meio de juntar dinheiro.

Se é assim, o governo não pode ter melhor elogio sinão quando o *Christiano* o chama de ladrão.

Forte caiporismo do Ló de Campina ! Pode diser que foi *roubado* quando estava prestes á receber a paga de sua especulação.

Contente-se com a intendecnia Sr. Christiano! continue á vender as casas pertencentes á municipalidade, e quando quiser negociar o paço municipal — é commigo! — (*baralinho*, já se sabe !)

* * *

Na segunda feira ouvio-se repentinamente por toda cidade os repetidos estouros de foquetes e foguetões.

Todos os habitantes sahirão as portas das casas e perguntavão-se:

— O que é ? ?

— Não sei! É sem duvida noticia grossa, do contrario não havia foguetões.

Nesta anciedade geral estava o povo voltado para rua do Seridó, donde partião os foguetes, furando as nuvens, quando dobrou a esquina da praça municipal, o velho Lino, o nosso *reporter*.

— O que ha de novo? perguntei-lhe.

— É a musica; respondeu elle.

— A musica, Como ?

— Os instrumentos da musica 15 de Novembro, que chegarão.

— É possivel tamanho espalhafato por uma cousa tão pequena!

— Pequena não ! ! Me disse o C. que é lá do Crhistiano, que custou um conto de reis.

— Onde forão arrancar tanto dinheiro?

— Ora onde havia de ser? na intendencia; o dinheiro della chega para tudo quanto é arranjo! Só não chega para me pagar. Corja de ladrões ! Se fosse em Cabaceiras elles me pagavão com lingua de palmo ! concluio o velho Lino, [illegible] irado.

* * *

Mas a proposito de musica, o que pretenderá faser a intendencia com a sua *musica sem musicos* ? (com a excepção do Balbino)

É sem duvida para soleanisar sua queda. Nesta caso a Eutherpe Campinense devê esperar com paciencia esse dia para faser o seo provimento de instrumentos pagos com o dinheiro do povo.

* * *

Será exacto que evaporou-se a estrada de ferro de Batalhão ?

Me disem que engenheiros, ajudantes de engenheiros, e até mesmo os *phosphoros* já arrumarão a trouxa.

Bem rasão tinha o Padre Custodio para diser ao gringo Christiano que nos acreditava em tal estrada

* * *

O Alexandrino chegou do Recife, macio como lan de Kagado, e . . . desposto á faser pazes com a Gaseta (! !)

— E o processo de responsabilidade? perguntarão sem duvida os leitores admirados.

O que me chegou aos ouvidos é que o Alexandrino, consultando á um amigo este lhe respondera.

— Alexandrino *macaco velho não metle mão em combuca* — V. tem praticado tudo quanto tem referido a *Gasela* e muito mais ainda: por tanto, meo amigo *boca callada* é melhor.

— Ah! se eu podesse quebrar aquellé diabo! exclamou suspirando o Alexandrino.

— Não se metta nisso, homem, vá roendo as unhas, dê tempo ao tempo. A Gaseta hade cançar.

— E a minha reputação, do Christiano e do Probo ? Das outras não me importa.

— Qual reputação! V. nunca se emportou com ella, e agora é que quer apural-a. Continue a juntar dinheiro, como tem feito até agora, e desprese tudo mais.

D'ahi nasceo sem duvida a maciesa do Alexandrino, do gringo e de toda quádrilha

Indio Caryri

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAFICOS

Synopsis das sesmarias

Continuação do n. 25 de 1890.

Piranhas
Lagoa Boxé (?)
Riacho Curiape

Governo de Francisco de Abreo Pereira.

O Conde de Alvor por seo procurador, Jacinto Alves de Figuerêdo, Domingos da Cunha Cerqueira, o capitão-mór Theodosio de Oliveira Ledo, Pedro de Araujo e Domingos Alves Correia, com risco de vida e despendio descobrirão no sertão tearas que nunca forão povoadas nas ilhargas do rio das *Piranhas* começando na lagôa *Boxê* para parte do norte, caminhando para o riacho *Curuipe*, chamado assim pela lingua do gentio, pelo dito riacho abaixo acima e confronte a dita Lagôa *Boxê* com as testadas das terras de *Antonio da Rocha Pitta* para parte do nascente ; e como se achavão com muitos gados sem ter onde os apascentar, pedião trez logoas de terras de comprimento e uma de largura para cada um nas testadas uns dos outros no dito riacho ou lagôa para baixo ou para cima donde as achassem.

Fez-se concessão ao Conde de Alvor de trez legoas de terras de comprimento e uma de largura, preferindo sompre aos demais herdeiros na inteiração e escolha dellas ; e aos demais companheiros uma legoa de comprimento e uma de largura à cada um, aos 23 de Janeiro de 1703.

Cabeceiras do Sabugy

Governo de João de Abreo Castello-Branco.

O Tenente Coronel Domingos Dias Antunes, morador no sertão das Piranhas, possuindo seos gades, para milhor situação delles, carecia de sitios de terras, e na pesquisação dellas descobrio algumas devolutas, e vem a ser um olho d'agua, de que nasce um riacho, que corre para as cabeceiras do *Sabugy*, serra da Borburema para dentro sertão das Piranhas, que confronta pela parte do nascente com Estevão Ferreira e seo irmão Isidoro Ortins e pela parte da poente com os Oliveiras, e pela parte do sul com datas de Domingos Dias, e pela do norte com data de Manoel Alves Gomes ; e pedia 3 legoas de comprimento pelo dito riacho abaixo até entestar com Manoel Alves Gomes e 1 legoa de largura.

Concedêo-se na forma requerida as 3 legoas de comprimento e 1 de largura aos 26 de Fevereiro de 1722.

Piranhas
Riacho Caraçasinho

Governo de Antonio Ferrão Castello-Branco:

O P.e Thomé Teixeira Ribeiro sacerdote do habito de S. Pedro, morador na ribeira das Piranhas, possuindo muitas creações, não tinha terras algumas, onde as podesse crear e porque elle supplicante tinha noticia, de que em dita ribeira de *Piranhas* ha terras devolutas no riacho do *Caraçasinho*, queria haver por data trez legoas de terras de comprimento e uma de largura, ou o que se achar no dito rio *Caraçasinho* começando nas testadas do alferes Bartholomêo da Costa pelo dito rio abaixo ate entestar com terras do tenente coronel Gonçallo Rodrigues de Crasto e pela parte do nascente com terras do Tenente Francisco de Sousa e pela do poente com terras da Raposa de Isidro Ortins e Estevão Pereira de Mello.

Fez se a concessão de 3 legoas de comprimento e 1 de largura aos 10 de Novembro de 1721.

A PEDIDOS

Attenção

Tendo a commissão de soccorros da povoação de S. Sebastião, deste termo, lançado mão de uma casa que possuo em dita *povoação*, desde Abril de 1889, para guardar a ferramenta e outros utencilios de seos trabalhos; continuou até agora a minha casa neste estado; pelo que procurei o presidente da intendencia o Sr. Christiano para pagar-me deis meses de aluguel e tomar conta da referida ferramenta.

Não quiz elle porem attender-me e nem dar a menor providencia; pelo que tomei a resolução de alugar minha casa ao cidadão Manoel Porto de Maria, à principiar do corrente mez, ficando em minha guarda desta data em diante a ferramenta, como garantia dos alugueis pelo praso decorrido de deis meses.

Campina, 14 de Fevereiro de 1889.
Felis Adeliano dos Santo Souto.

VARIEDADES

(Continúa)

« Veio o caixão, meterão-me dentro, e senti as lagrimas de um meo amigo cahirem sobre o meo rosto.

Passado alguns minutos, conheci que retiravam todos os meus amigos e conhecidos, e que entravão os carpinteiros para fechar o caixão. Erão dous: um sahio antes de acabada a obra; o outro ouvia eu assobiar ao furar com a verruma, parar, calar-se, e por fim, metter o ultimo prego.

«Fiquei só; todos fugião do meu quarto, . . .

Sabia porem, que ainda não estava enterrado; supposto estivesse immovel e nas trevas tinha ainda alguma esperança; mas ella se devaneceo bem depressa.

Chegou a hora do enterró. Senti levantarem-me e levarem o caixão; conheci que o botavão no coche e que era muita a gente que o rodeava; algumas pessoas fallavão de mim com affeição; o carro principiou a andar.

Sabia que me levavão para o cemiterio. Parou o coche e tirarão o caixão: pela desigualdade dos movimentos, conheci que era levado sobre os hombros de algumas pessoas. Houve uma pausa; ouvi

o atrito das cordas; moveu-se caixão, e senti pouco depois que balançava; foi descendo e parou no fundo da cova. Ouvi cahir as cordas sobre o caixão. Fiz um esforço terrivel para mover-me, mas todos os membros ficarão immoveis.

« Logo depois lançarão alguns punhados de terra sobre o caixão, e houve uma segunda pausa. Passarão-se alguns minutos; e ouvi o som da enchada. A terra cahia sobre mim, e o ruido da sua queda. mais terrivel que o estrondo do trovão, enchia-me de horror. O ruido diminuio gradualmente, e, pela surdez do som, reconheci que a cova estava cheia. Terminada esta operação, ficou tudo no mais profundo silencio.

« Não tinha meio algum de conhecer o tempo que passava assim; o silencio continuava. Eis, pois a morte, dizia eu e ficarei debaixo da terra até o dia da resurreição! O meu corpo vai corromper-se, os bichos virão fartar-se nos meus membros. Em quanto me occupava com estas horriveis reflexões, ouvi sobre a terra, por cima da cabeça, um som surdo e prolongado; julguei que erão os bichos e os reptis da morte que vinhão reclamar a sua presa.

« O ruido approximava-se e augmentava. Seria possivel que os meus amigos se lembrassem que me tinhão enterrado antes de tempo? Fiquei cheio de esperança.

(Continúa.)

GAZETILHA

—Factos locaes—

Recebemos a seguinte carta de alguns cidadãos que não querem ser conhecidos pelas relações que entretem com o presidente da intendencia.

Cidadão Redactor da *Gazeta do Sertão.*

A hombridade com que tendes em vossa Gazeta defendido os interesses de nossa infeliz Campina, e quiçá de todo o Estado da Parahyba impõe-nos o dever de auxiliar-vos, senão collaborando comvosco, ao menos trazendo ao vosso conhecimento factos que naturalmente ignorais, e que são praticados por essa torpe camarilha, que com tanta propriedade denominastes—*quadrilha de salteadores.*

Os vossos ultimos artigos reduziram esses *homens* à uma terrivel alternativa de ficarem reos confessos de todos os crimes contra elles arguidos, se não encontrarem um juiz que sujeite-se à exercitar a vingança que premeditam contra vós.

Para este fim mandaram à Parahyba empenhar-se fortemente para que o integro juiz de direito, Dr. Moreira Lima, passasse o exercicio do seu cargo.

Não sendo attendidos, voltaram à carga, fazendo seguir para lá o celebre Manoel Gustavo, como o *tira-duvidas* em negocios taes.

Approxima-se a chegada do general Almeida Barretto; e é conveniente que saibam todos os parahybanos que o nosso *gringo* manobrou com toda habilidade para ser orçada a estrada de ferro de Alagôa-Grande para esta cidade a 60 contos o kilometro, para elle ser o empreiteiro, quando a companhia Conde d'Eu faz por metade.

Para que os sertanejos conheçam bem o *gringo* e continuem à comprar na—*casa ingleza*—, vos damos tambem a noticia, que elle empenhou-se com o general Almeida Barretto para mandar parar a estrada de ferro daqui para o Batalhão.

Teremos o cuidado de ir vos communicando o que for occorrendo particularmente.

C. B.
B. V.
I. A.

Promotor publico

—Chegou ant'hontem o novo promotor, nomeado para esta comarca, Dr. Lauro Pinho, devendo já ter assumido o exercicio do cargo.

Pelos precedentes do jóven funcionario podemos julgar que saberá cumprir com exatidão os seus deveres, se não deixar-se guiar pelos *deleterios* que governam esta terra. Cuidado pois, se não quizer naufragar!

Nós não precisamos e não queremos favores. Temos porem o direito de exigir que trilhe a larga estrada da justiça; oppondo-se sempre aos arranjos e perseguições daquelles tartufos.

E' pois, por entendermos que ainda nutre os sentimentos d'outr'ora, herdados do seu honrado progenitor, que o saudamos.

Remoção — Foi removido o Dr. A. E. da Cruz Goveia, promotor publico desta comarca, constando que cruelmente o mortificára esse acto do governo.

Isto não é mais do que uma prova de de quanto lhe é dedicado o seu amigo Christiano. Ajuste com elle suas contas.

Moeda falsa — Chamamos a attenção do publico para o artigo com esta epigraphe, publicado na primeira pagina. Convem a maior cautela nos recebimentos das moedas de 500 res.

Consta-nos à ultima hora que os indigitados introdutores de moeda falsa, Probo da Silva Camara e o ourives Zumba Placido ameação à testimunha do seu crime, Tôta Gallisa, exigindo que elle contrarie o que tem affirmado.

O Mequetrefe

— Recebemos o numero 5 14 deste jornal illustrado da Capital Federal. Com o sempre interessante no texto e nas gravuras; todas ellas alusivas ao novo anno.

NECROLOGIA

No dia 11 do corrente mez, no logar Relva, termo de Cabaceiras, victima de um cancro no peito, falleceu na idade de 70 annos D. Joana Maria da Conceição, viuva do finado capitão Henriques José Cavalcante; deixando 4 filhos do seu casal.

A' familia da finada e particularmente ao seo irmão Lino de Sousa Varjão, empregado da officina dessa folha, damos pesames.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 17 de Fevereiro de 1891.

Bois recolhidos aos curraes...	800
Vendidos................	500
Regulando o kilo da carne a 320 rs.	
Destino	
Pernambuco..............	200
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos).........	250
Sobras..............	300
	800

Feira de Campina. 20 de Fevereiro 1891.

Houve 150 bois.

Pela estrada do Siridó ..	40
« das Espinharas.	110
Cariry	00
Sobra da feira passada	0

Mercado de Campina em 14 de Janeiro de 1891.

Milho....	$600
Feijão	1$300
Farinha	$600
Carne secca ... kil...	1$000
Dita verde ... kil....	$400
Rapadura . cento	6$000
Couro de bode . o cento ..	175$000
Sola. o meio	3$000

ANNUNCIOS

FABRICA progressso

O abaixo assignado, avisa o respeitavel publico, especialmente áos amadores, que acaba de montar uma fabrica de cigarros nesta povoação, na rua da Gameleira numero 35 - Com a denominação de - Fabrica Progresso sendo os sigarros fabricados com especiaes fumos de Goiaz, Barbacenas, Rio Novo, Pomba, Araxa, Pien, em pacotes, Carioca, Macafonte Tuspinanbá.

Offerec vantagem a todas as pessoas que honrar com suas freguezias. Povoação de Esperança 6 de Feveriro de 1891

Austricliano Cincinato Cabral de Vasconcellos,

TONICO jua-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se à venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

Ruas - DUQUE de CAXIAS-88

Recife

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR

Compras D'algodão

E

Escriptorio de Commissões

Rua do Maciel Pinheiro

—82 a 88—

PARAHYBA

NECTANDRA AMARA

Merece a attenção dos enfermos das molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios:

Dyspepsia.—Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmente esta terriveis enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade, não se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados de —Nectandra Amara.—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical desta molestia é a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem da humanidade.

Nevralgia Intestinal—Cura-se com a—Nectandra amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente. E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalecentes e anemicos.

Flores-Brancas—O vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria— (expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Tisica—Para combater a diarrhéa dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos é salutar medicamento o Elixir de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconisados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n. 70,

—Capital do Estado da Parahyba—

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrheas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra à noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA **DROGARIA**

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguintes artigos:

Papel pautado. m. Finme. resma . . 4$
« « meia resma..... 2$
Papel amizade caixa $340
Envelopes. caixa com um cento $360
Ditos grandes. idem idem.... $600
E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas,

PHARMACIA CENTRAL DO PHARMACEUTICO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento. vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido succes so, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadora do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou carbunculos, canceros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue. **Um frasco 3$**

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramaca Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEC PINIO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI – BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia-menstruações difficeis debilidade geral, côres palidas, impotencias precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessôas ou senhoras que criam. para tonar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrageiros que se annunciam por ahi

Um frasco 3$000,

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos *Especificos Homeopathicos* do Dr. Humphreys,

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervozas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos,

A maravilha Curativa e o Azeite Amarelles são do mesmo autor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações e dôr de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismo, dartros, impingens, pellos e etc,

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico neste Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nevralgia toda a qualidade de dôr vende-se na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital—

Mordeduras de Cobras

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Pojeu

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer

Preços mais baratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central.

Homeopathia

(Da grande casa especialista Catallan Fréres, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras dara o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

REMEDIO PAULISTA

ANTERO LEIVAS

Pharmaceutico Chimico

Approvada e autorisada a venda pela inspectoria geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu, na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889.

Cura radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' tambem remedio Prompto e efficaz para a cura radical das diarrhéas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosissimos em favor deste importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clinicos desta capital :

—

Agnello Candido Lins Fialho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto sob fé de meu grâu que appliquei os preparados de nectandra amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras para seus soffrimentos continuão a uzal-os. —Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

—

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterisadas pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil.—Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890. —Eugenio Toscano de Brito —Dr. em medicina.

—

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina peal Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que appliquei com vantagem, em algumas molestias do apparelho digestivo, quer em creanças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, em 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja. O agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor. Rua Maciel Pinheiro, n.° 70.

--Na Capital deste Estado--

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 1$000 15 kilos.

Typ. da « Gazeta do Sertão

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 7.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.

DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca

Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adianta o.

Campina-Grande, Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Fevereiro (tem 28 dias)
SOL em PICIS

D'NGO	1	8	15	22	.	.
SEG.-FEIRA	2	9	16	23		.
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24		.
QUART-FEIRA	4	11	18	25	.	.
QUINT-FEIRA	5	12	19	26		.
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27		.
SABBADO	7	14	21	28		.

DIA SANTIFICADO † 2

PHASES DA LUA:
Ming : 2, nova. a 8, cresc. a 15, cheia a 23.

MEMORANDUM.
Correio hoje

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA MORRENDO A SEDE

Nunca é demais fallar da sorte miseravel deste povo, aggravada pela sua intendencia municipal.

Campina soffre sêde desde Dezembro p. passado, tormento que augmenta á proporção que vai se escoando o tempo sem cahir a menor chuva.

E diante de semelhante penuria, que faz a creação perecer e o povo soffrer horrivelmente, a intendencia queda-se indifferente, tratando somente de cobrar as suas vexatorias contribuições para . . . . . *seu proprio beneficio*, desde que não é para beneficio publico.

Ainda mais podemos dizer, que a intendencia rejubila-se com o soffrimento do povo, porque tem occasião asada para vender agua por bom preço.

Não ha quem ignore que o presidente da intendencia tem agua em abundancia; que outro intendente, Belmiro B. Ribeiro, faz optimo negocio com a agua que vende; e finalmente que o terceiro intendente e sua familia vivem principalmente ha dois annos à esta parte de vender agua.

Portanto nenhum desejo pode ter a intendencia em gastar um só vintem para que o povo sacie a sua sêde. Ao contrario, está nos seus interesses que a secca se prolongue afim de que o seu negocio se torne cada vez mais rendoso.

Quem já viu procedimento igual á este?

A's accusações, que de todos os lados partem, responde a intendencia com a impassibilidade do cynismo, affectando a força de nunca poder ser demettida por quem a nomeou.

E' verdade, que um dos taes *vendedores d'agua*, tem apresentado á algumas pessôas a seguinte justificativa: —que tudo corre por conta do seu compadre presidente—.

Mas semelhante defesa só pode partir de um idiota, que não comprehende a responsabilidade do seu cargo; ou então é um escarneo lançado a face do publico.

A secca pode-se soffrer com resignação, porque é permettido por Deus; mas quem poderá soffrer semelhante intendencia?

Secca e intendencia são os dois males que flagella Campina. Oremos á Deus para que nos livre delles!

O General Almeida Barretto

Consta que o general Almeida Barretto pretende visitar este Estado, vindo á esta cidade, e talvez chegando até a de Sousa, o logar do seu nascimento.

Assegura-se mesmo, que a sua chegada aqui será no principio do mez de Março p. vindouro; e que a intendencia está ajuntando alguns materiaes para construcção de uma casa de escola publica, cuja primeira pedra será solemnemente lançada pelo general.

Ainda mais consta que se prepara uma *parada* de officiaes da guarda nacional para sua recepção, ideia da mesma intendencia e do *coronel* Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.

O distincto general e sem duvida merecedor pela sua gloria militar de que os parahybanos lhe façam pomposa recepção; nós não lhe regateamos louvores.

Mas a respeito de Campina é preciso que elle conheça, que essa intendencia não a representa de modo algum, é ao contrario a sua vergonha, pelos abusos e crimes praticados.

Que esse dinheiro com que tem adquirido materiaes para os alicerces ou primeira pedra da casa para escola, è uma diminuta parte das grandes quantias que ella tem extorquido do povo; do povo de quem é ella justamente execrada.

Que é nullo o prestigio do *coronel* Alexandrino, homem sem a minima educação, o que è indicado perfeitamente pela sua incapacidade para qualquer conversação seria, por por mais comesinha que seja.

E o povo como protesto à essa perniciosa intendencia deve isolar-se della, fazendo á parte as suas manifestações ao illustre general.

Quanto à apregoada *parada* do coronel Alexandrino, temos somente á aconselhar á distincta officialidade da guarda nacional que não consinta que elle faça uma *barretada* com os seus chapéos.

Não ha obrigação de acompanhal-o, a lei militar não impõe. Pois bem, façam por si os seus comprimentos; mas não levados por um tal *homem*. Deixem que o *coronel* faça sosinho a sua burlesca *parada*.

Separe-se o joio do trigo para que o general Almeida Barretto possa bem conhecer o estado desta terra.

UM CRIME DE MOEDA FALSA

Como calculamos, a policia não procedeo a menor investigação sobre o crime de moeda falsa, attribuido ao 1.° *suplente de juiz municipal Probo da Silva Camara* e ao ourives *Zumba Placido*.

Diz-se geralmente, que na sexta feira, logo que foi destribuida esta folha, *Probo* incontinente procurou ao denunciante Tóta Gallisa, e por ameaça ou por peita impoz-lhe que declarasse -- nunca ter fallado em moeda falsa á pessoa alguma.

Convem faser publico para desfaser esse criminoso arranjo ou tramoia, que Tóta Gallisa é irmão do sargento de policia, Felipe Gallisa, aqui destacado, o qual é notoriamente protegido pelos accusados.

Apesar das testemunhas acima de toda excepção, que oferecemos em nossa edição passada, o crime ficará impune, se as authoridades superiores não derem as providencias, que o caso requer.

Esperamos ainda.

CORRESPONDENCIAS

Chronica cearense

São calmas e frias estas manhãs de Fevereiro. No meu quarto de rapaz solteiro, com o espirito impressionado pela leitura do *Cortiço* de Aluizio Azevedo, tão cheio de peripecias e das podridões moraes de que se nutre um pedaço da sociedade fluminense; ou pelo lyrismo platonico e vibrante da *Notre Dame de Paris*, onde Victor Hugo derramou todos os sentimentos que lhe iam pela alma, todas as vibrações de seu coração de poeta extraordinario, eu, debruçado sobre minha banca de estudos, admirando aquelles quadros pintados pelo grande poeta francez: o amor sequioso e terrivel de Claudio Frolie, e o despreso frio e odioso de Esmeralda, passo horas e horas, submerso naquelle idealismo tão vivo e persistente!...

Lá fóra, na rua, ouço o rodar das carroças e o ruge-ruge dos transeuntes que passam de minuto à minuto pela minha calçada; mais alem, na praça, sobre a fronde dos castanheiros, os passaros, estes confidentes dos poetas, entoam uma orchestra matinal, bebados de luz e da aragem fresca da manhã.

Aquelle canto da passarada, harmonioso e suave chega-me aos ouvidos como o som de uma harpa eolia que vem de atravessar as margens do Reno

Como são frescas e alegres estas manhãs de Fevereiro! Como é sublime e encantadora esta natureza virgem que nos sorri a cada passo!..

Tudo nos convida ao amor, a poesia e ao lyrismo que habita em nossos corações de moços, tão cheios de sonhos imaginarios e de illusões perdidas.

Pensamos talvez naquella virgem encantadora, a quem dedicamos o nosso coração e todo o sentimento de nossa alma.

E eu, em frente deste quadro grandioso e phantastico, fico estatico na contemplação daquella natureza perfumada pela brisa da manhã.

No entanto, meu pobre coração, persiste triste e saudoso, cheio de nostalgias e de tedios: lembrando a patria idolatrada, que reapparece na minha imaginação como uma mãi saudosa, de braços abertos para abraçar o filho ausente. E então lembro-me de minha infancia, desta quadra que passei a cantar a margem dos caminhos como uma criança louca. e sorridente.

Antes de concluir, vou transcrever para aqui um bello soneto que um menino de dezesete annos teve a ingenuidade de me offerecer. O leitor leia e, admire o talento de um poeta novo.

Eis o soneto:

Vida e Morte

(A Sabi)

De lubricos desejos dominado
Me approximo do leito onde dormia
A sonhada mulher que a phantasia
Criara como um anjo idolatrado...

Inquieto, nervoso, alucinado,
Como uma fera irada e sequiosa,
Tento apagar da carne luxuriosa.
O fogo da volupia incendiado.

Porem dos gosos nos fogosos beijos.
Desses beijos que dão na morte a vida
E dão na vida a morte dos desejos

A desgraçada, a misera, a perdida,
Soltou do peito uns tremulos arquejos:
Um terno adeus de eterna despedida!

Themis.

Prociga o poeta, que terá sempre os meus applausos.

—

O estylo da minha chronica de hoje, é inteiramente differente das anteriores que tenho feito para a « Gazeta »; mas isto é simplesmente para mudar de assumpto.

S.

Fevereiro-de-1891

TRANSCIRPÇÃO

Rio da Prata

Eis o estado á que estão redusidas as duas republicas do Prata, segundo uma correspondencia para o *Monitor Sul - Mineiro-*.

— « Envio-lhe um cartão postal de felitações pela entrada do novo anno e com elle diverços numeros de *La Nacion*, *El Censor* e *El Diario*, para que leião nelles alguns artigos que mostrão o estado lastimavel em que a Confederação Argentina inicia o anno de 1891 relativamente a finanças.

Estive 4 dias em Montevideo e 1 na jovem cidade de La Plata, capital da provincia de *Buenos-Ayres*.

A republica do Uruguay, como se vê em documentos de indiscutivel valor, vivia quasi exclusivamente de transações commerciaes com o Rio Grande do Sul por meio de contrabando, que, hoje muito diminuio, tem trazido seria crisê para aquelle paiz, que pouco mais ou menos cifra-se á capital.

O cambio lá está a 198, o que quer dizer que uma libra esterlina vale 15$200 da nossa moeda. Não existe moeda papel e tudo é comprado a ouro tendo sido completamente abnadonadas as notas do governo, das quaes nem uma se encontra, estando o paiz em dfficuldades para saldar seus compromissos e precisando pedir dinheiro a banqueiros inglezes por aquelle preço que significa um prejuiso de 68 °/° forá os juros!

Na Confederação Argentina a situação é ainda mais grave, estando o cambio hoje a 328, isto é 328 pesos em papel nacional valem 100 pesos em ouro, o que dá á libra esterlina um valor de 29$520 da nossa moeda.

Para o estragueiro isso pouco importa porque traz ouro e recebe em troca mais de trez vezes o papel, que é a unica moeda que se vê no paiz, onde não ha nem nikel. Envio-lhes com esta uma nota de 5 centavos, que vale hoje menos de 40 réis!

Para os argentinos esse cambio é horrivel, porque os negociantes que compram tudo na Europa e que lá pagão em ouro seus debitos, cobrão 3 e 4 vezes mais, o valor dos objetos que vendem.

As vendas á varejo são diariamente alteradas, conformeo cambio, e calculese o que elle causa aosfuncionarios publicos, empregados no commercio, cocheiros etc, que são pagos em papel e que frequentemente não tem dinheiro para satisfação das mais urgentes necesidades da vida, visto que o que recebem para nada chega, em consequencia da depreciação do papel, que é a *moeda* que recebem!

Ha um abatimento geral e só se ouve fallar em crise, miseria etc.

Muitos destes males são devidos ao ex-presidente Juarez Celman, que cahio em Julho por uma revolução em que centenares de rapases morrerão patrioticamente, mas que tiverão á fortuna de derribar o despota que tanto mal fez a este paiz.

Ao lado desta miseria geral vê-se o luxo e a ostentação em seu apogeu.

São lindos os palacios e aqui em Buenos - Ayres contão-se por centenas, entre publicos e particulares.

Não se pode imaginar carros mais ricos, cavallos de mais fina raça, do que os que a cada passo se encontrão nas ruas e praças, e entretanto dizem todos que mais de metade dos particulares que os possuião forão obrigados a vendel-os.

Os jardins publicos, as *grutas* e os caes são riquissimos, sendo os trabalhos destes ultimos considerados como os melhores do mundo!

Os terrenos aterrados para constucção de novos caes ficarão em milhares de contos.

A ultima temporada lyrica que aqui houve, em que cantou Tamagno, foi carissima, havendo camarotes de 12,10 e 6, 000 pesos para 30 recitas de assignatura, custando assim pelo cambio de hoje 320$000 um camarote de primeira, para cada representação!

A cidade de La Plata, construida em 8 annos, é um *bouquet* de ricos edificios publicos e particulares.

Deste modo se misturão entre este povo o luxo e a miseria, a felicidade e a desgraça! »

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAFICOS

Synopsis das sesmarias

Continuação do n. 26 de 1890.

Ribeira do Sabagy

Governo de João de Abreo Castello-Branco.

O sargento-mór Manoel Marques de Sousa, Seraffin de Sousa e Francisco Soares não possuindo terras para crear seos gados; e porque de novo tinhão descoberto umas terras capases na ribeira do *Sabugy*, as quaes querião haver por desertas duas legoas para cada um que fazem seis de comprimento e uma de largura, a saber da barra do rio de S. Antonio para baixo cinco legoas até entestar com terras de Diogo Pereira da Silva e da *barra* para cima uma legoa até entestar com terras do Isidoro *Ortins* (?) e meia legoa de cada banda do rio *Ouuá* (?). Declarão mais os supplicantes ao Provedor, que as confrontações são as seguintes, para parte do poente confronta com a serra da *Formosa*, junto do rio *Couá*, que trata a petição para as terras do sargento-mór Mathias Vidal, distante cinco legoas, o não tinhão serventia alguma e para parte do nascente com terras que estão em muita distancia, pouco mais ou menos 6 legoas, e era o que parecia ser verdade; pelo rio abaixo com Diogo Pereira da Silva, que é para parte do norte, e para parte do sul com terras de Isidoro Ortins. Opinou o Provedor que se concedesse duas legoas de comprimento e uma de largura á cada um; e assim despachou o governador concedendo seis legoas de comprimento e trez de largura para todos aos 10 de Julho de 1722.

Piranhas

Rio de olho d'agua

Governo de João de Abrêo Castello-Branco

Bento Moreira Raposo, morador em Pernambuco, e Salvador Rabello no sertão do districto das Piranhas, tendo seos gados sem terras para os crear, e tendo descoberto á sua custa no sertão das *Piranhas*, em um rio chamado *olho d'agua*, o qual rio e olho d'agua corre do sul á norte e fica a dita serra confrontada para parte do sul com o capitão Isidoro Ortins de Lima e para parte do norte, com os Albuquerques, onde faz extrema esta capitania com a do Rio-Grande do Norte, em as ilhargas para parte do nascente confronta dita terra com Estevão Pereira de Mello. Requerião trez legoas de comprimento o uma de largura para cada um, principiando já correr a dita terra da parte do sul, das testadas do capitão Isidoro Ortins de Lima até as testadas dos Albuquerques.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 11 de Julho de 1722.

Bahia da Traição

Governo de Antonio Forrão Castello-Branco.

Gaspar de Serqueira Queiroz soldado de Infanteria nesta praça, tinha noticia, que na Bahia da Traição havião algumas terras devolutas e algumas sobras entre as terras de Luiz do Valle e Gonçalo Coêlho; pelo que pedia a terra que se achar-se entre os ditos heréos.

Fez-se a concessão das sobras de que fallou o supplicante, não excedendo de trez legoas de comprimento e uma de largura aos 16 de Agosto de 1721.

VARIEDADES

(Conclusão)

« Cessou o ruido, senti uma mão apalpar-me o rosto. Tirarão-me do caixão pela cabeça. Senti o ar; fasia um frio glacial: levavão-me furtivamente, talvez para o tribunal terrivel! talvez para as chamas eternas!

« Passados algun minutos, atirarão commigo como se fosse um fardo, mas não no chão.

Um momento depois reconheci que estava em uma carruagem. e, por algumas phrases soltas, soube que estava em poder desses ladrões noturnos chamados *homens da réssurreição* que profanão os tumulos para faserem um trafico sacrilego com os cadaveres; que desentorrão.

Logo que a carruagem principiou a roder comessou um destes homens a assobiar e o outro a cantar algumas cantigas obscenas.

Parou a carruagem, pegarão em mim levarão-me, e conheci pela densidade do ar e mudança da temperatura que estava em um quarto; aarrancarão com violencia a mortalha em que estava envolto e puseram-me em cima de uma mesa. Pela conversa que eu ouvi a esses dous homens, e a outro que ahi se achava soube que devia ser dissecado essa mesma noite.

« Os meus olhos estavão ainda cerrado; nada via, mas conheci logo depois, pelo tropel que ouvi, que tinhão chegado os estudantes de anatomia. Alguns delles approximarão-se á mesa examinando-me minuciosamente.

Por fim chegou o lente.

« Antes de começar a dissecção, propoz que se fiizessem no meu cadaver algumas experiencias galvanicas, e preparou-se um apparelho para esse fim. O primeiro choque abalou todos os meos nervos que resoarão e vibrarão como as cordas de uma harpa. A vista deste phenomeno testemunharão os estudantes a sua admiração. O segundo choque fez-me abrir os olhos e a primeira pessoa que vi foi o medico que em tinhá assistido na minha infermidade.

Estava eu, porem, como um morto, ainda que podesse distinguir entre os estudantes algumas caras que me erão desconhecidas. Logo que os meos olhos se abrirão, ouvi pronunciar o meo nome por muitos dos circunstantes em tom de compaixão, e ouvi dizer que as suas experiencias não fossem feitas sobre o men cadaver.

« Logo que terminarão as suas experiencias galvanicas, tomou o lente o bisture e fez-me uma incisão grande terrivel em todo o corpo; um tremor convulso se apoderou de mim, e todo o auditorio começou a dar gritos horrorosos.

Os laços da morte estavão quebrados; a lethargia tinha cessado. Prestarão-me todos os soccorros, e, passada uma hora, recuperei todas as minhas faculdades

(Extr.)

GAZETILHA

Carta curiosa — De um illustrado sacerdote recebemos a seguinte missiva:

« Tenho lido os artigos de vosso conceituado jornal, em que profligaes com severidade os crimes praticados pela intendencia e juizes municipaes de Campina, aos quaes denominaes—quadrilha de salteadores—.

Se pelo direito humano esses funccionarios merecem o nome expressivo de salteadores, ainda mais o merecem pelo direito divino.

O sabio Padre Gaume em sua importante obra—*Catecismo* da *Perseverança*—assim se exprime:

« Ha tres especies principaes de roubo, ou maneiras de tirar o alheio:

1.° occultamente, e á isto se chama latrocinio; 2.° abertamente e com violencia como fazem os salteadores de estrada e se diz rapina; 3.° enganando ao proximo e se diz fraude.

« Aquelles que na administração das rendas publicas commetem erros de officio, que exigem o que não lhes é devido, ou retem para si ou para seus amigos uma parte do que deve entrar nos cofres do Estado, todos estes são culpados de rapina »; logo são salteadores.

Assim pois a vossa energica expressão tem os melhores fundamentos. »

Alagôa do Monteiro

A agencia do correio dessa villa devolveunos no mez passado diversos n.os da *Gazeta do Sertão*, remettidos para o Rvm. Vigario Manoel U. da Costa Ramos, tenente coronel Santa-Cruz e outros assignantes. Estranhamos o facto; mas esperamos uma explicação, que nos chega agora.

Attendam os leitores ao seguinte trecho de uma carta daquella villa, datada de 9 do corrente mez.

« Desde Novembro do anno passado não tenho o prazer de receber o seu importante jornal —Gazeta do Sertão. O agente do correio desta villa prometteu ao diabo não entregar qualquer papel com endereço á mim ».

Em vista disto não temos nada á fazer do que ao pedir ao administrador dos correios deste Estado uma condecoração da nova ordem de Colombo para o seu desembaraçado agente.

Os nossos amigos do Monteiro tenhão resignação:—o correio para lá não foi estabelecido para elles, foi somente para o tal agente e seus amigos.

OBRAS da MATRIZ

Entrarão com as suas esmolas:

Ten.e João da Costa Agra ..	10$000
Um devoto	10$000
Salvino G. S. Figueredo	5$000
João P. R. filho, e sua mulher	2$500
	27$500
Quantia já publicada -----	33$000
Somma (Extr.)	60$500

Casamento— No dia 6 do corrente no sitio Muribeca, do cap.m Silvino R. de Sousa Campos, foi celebra-

do casamento religioso do nossa amigo Salvino G de S Figuerêdo com a Exmª. Srª D Brigida da Costa Agra, filha do tenente coronel Honorato da Costa Agra. Foi ministro celebrante do sacramento o Rmº. Vigario da freguesia Luiz Francisco de Salles Pessôa e padrinhos os cidadãos, tenente João da Costa Agra e Virgulino R. de Sonsa Campos. Felicitamos ao jovem par, desejando-lhe todas as venturas.

Exposição de S. Paulo, — Illmº. Senr. Redactor da Gazeta do Sertão,

Campina Grande (Parahyba do Norte.

Desejando a Commissão Directora da Exposição Continental que se tem de realisar nesta Capital, que toda a imprensa brazileira seja representada nessa festa do progresso por seus orgãos naturaes, vem por este meio solicitar de vosso cavalheirismo a remessa de todos os numeros da ......Gazeta do Sertão....a contar de 1 de Janeiro de 1891, afim de que collecionados conveuientemente, possam estar á desposição dos visitantes da exposição, durante todo o tempo em que ella permanecer.

A Commissão lembrando a concessão do Exmº. Governo que permitte a remessa isenta de porte no Correio de tudo que fôr mendado para a referida exposição, solicita com particular empenho a maxima regularidade na remessa do jornal, pedindo desde já licença para reclamar qualquer numero que falte ás collecções, que pretende mandar encadernar.

Acreditando que este pedido será benevolamente acceito por parte da illustre r. lacção da......Gazeta do Sertão....a Commissão abaixo assignada desde já affirma seu sincero reconhecimento.

A COMMISÃO DIRETORA:

Fransisco de Paula Mayrink
Carlos Leoncio de Carvalho
Martinho da S.Prado Junior
J.L. de Almeida Nogueira
Antonio de Lacerda Franco
Victorino Gonçalves Carmillo
João Pedro da Veiga

A secca na Bahia.

É do Jornal de Noticia, da Bahia a seguinte local:

Caetetê, 27 de Dezembro de 1890.

....

É impossivel lhe descrever a miseria que flagella a população do sertão.

Ha scenas tão pungentes, tão horriveis, que não se podem descrever!

Têm morrido na comarca de Caetetê e Monte Alto mais de 200 pessoas de fome. Pelas estradas vim encontrando bandos de famintos e esfarrapados, que são verdadeiros esqueletos. Já não se enterram os que morrem pelas estradas e nas roças; hontem mesmo me disse o Dr. Joaquim Manoel, que perto daqui da cidade, encontrou-se um homem com a mulher e trez filhos mortos, há quatro dias, dentro de uma casa!

É um horror

Ha scenas tão pungentes, tão horriveis, que não se pode descrever.»

Gado em Minas Geraes—

Eis o resultado da feira de Bemfica no mez de Janeiro p. passado:

Venderam-se no dia 16 nessa feira 3.060 rezes, a-s preços de 60$ a 104$, representando a importancia da venda a quantia de 360:000$.

Foram intermediarios nessa importante transacção os srs. Hilario Rodrigues Teixeira, Aureliano Machado e Matheus Garci.

Foi comprador o gerente da companhia Abastecimento de Carne Verde, do Rio de Janeiro.

Pretos milionarios

No Estado de Texas, da America do Norte, diz uma folha, existem oito negros quasi todos ex-escravos, que possuem serca de um milhão cada um. Entre elles ha um que da unnualmente uma pensão de 1:500$600 a viuva do seu antigo senhor, que ficou reduzida á maior miseria.

Outro negro rico, da cidade de Memphis, anda actualmente em viagem de recreio pela Europa, acompanhada de uma numerosa familia.

De Berlim comunicárão a uma das folhas de Pariz que em Hamburgo erão esperados 30:000 judeus, e que se tinha formado uma associação para transportalos para o Brazil.

Um discreto—Ocidadão Joaquim Bernardino de Senna, Sobrinho, 1º. Juiz de paz de Araxá / Minas-Geraes) declarou pela imprensa que renunciava e seu carga, por qeu—*não de seja maisva servir um Governo patoteiro e sem moralidade.*

Vá com vistas a Intendencia desta cidade.

Notas Falsas--Tem aparecido, no estado de S. Paulo, notas falsas de 50$000, assim descriptas:

Anota é esbranquiçada adiante e atraz; pertence á serie 7ª. e estampa 5ª. do thesouro nacional; o rosto do sr. D. Pedro de Alcantara não é parecido, sendo o bigode bastante imperfeito; a barba está aparada arredondadamente; no numero carmezim a tinta está um tanto apagada e falta um fino traço preto sobre o qual pousa, e que têm as verdadeiras.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 24 de Fevereiro pe 1891.

Bois recolhidos aos curraes...	700
Vendidos..........	600
Regulando o kilo da carne a	320 rs.
Destino	
Pernambuco..........	300
Seguiram para a Parahyba...	100
(diversos).........	200
Sobras..........	100
	1.00

Feira de Campina, 27 de Fevereiro 1891.

Houve 180 bois.

Pela estrada do Siridó ..	70
« das Espinharas.	110
Cariry	00
Sobra da feira passada	

Mercado de Campina em 21 de Janeiro de 1891.

Milho.... . .	$800
Feijão	1$300
Farinha	$600
Carne secca ... kil..... .	1$000
Dita verde ... kil......	$400
Rapa lura . sento	6$000
Couro de bode . o cento ..	175$000
Sola. o meio	3$000

ANNUNCIOS

NECTANDRA AMARA

Merece a attenção dos enfermos das molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios:

Dyspepsia.--Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmeate esta terriveis enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade, não se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados de —Nectandra Amara,—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical desta molestia é a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem da humanidade.

Nevralgia Intestinal—Cura-se com a—Nectandra amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia lhe soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente. E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalecentes e anemicos.

Flores-Brancas—O vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria—(expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedie mais efficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Tisica—Para combater a diarrhéa dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos é salutar medicamento o Elixir de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconisados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n. 70

---Capital do Estado da Parahyba---

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes deven. ›-ster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE
NA
DROGARIA
Francisco M. da Silva & C.ª
PERNAMBUCO

FABRICA

progressso

O abaixo assignado, avisa o respeitavel publico, especialmente áos amadores, que ácaba de montar uma fabrica de cigarros nesta povoação, na rue da Gameleira numero 35 - Com a denominação de - Fabrica Progresso sendo os sigarros fabricados com especiaes fumos de Goiaz, Barbacenas, Rio Novo, Pomba, Araxa, Picu, em pacotes, Carioca, Macafonte Tuspinanbá.

Offerec vantagem a todas as pessoas que honrar com suas freguezias.

Povoação de Esperança 6 de Fevereiro de 1891

Austricliano Cincinato Cabral de Vas concellos,

TONICO

juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

as - UQUE de CAXIAS-88

Recife

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADOEES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR

Compras D'algodão

E

Escriptorio de Commissões

Rua de Maciel Pinheiro

—82 a 86—

PARAHYBA

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA

PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguinetes artigos:

Papel pautado. m. Finme. resma ..4$

« « meia redma ..... 2$

Papel amizade caixa $340

Envelopes, caixa com um cento $360

Ditos grandes, idem idem ... $600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

PHARMACIA CENTRAL DO PHARMACEUTICO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento, vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadôra do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue. **Um frasco 3$**

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramaca Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI - BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia-menstruações defficeis debilidade geral, côres pallidas, impotencias precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessôas ou senhoras que criam, para tonar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrageiros que se annunciam por ahi

Um frasco 3$000.

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos *Especificos Homeopathicos* do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervozas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo autor e applica-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações e dôr de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismo, dartros, impingens, pelles etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico neste Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nervalgia toda a qualidade de dôr vende-se na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital—

Mordeduras de Cobras

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S, Paulo

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer

Preços mais baratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central.

Homeopathia

(Da grande casa especialista Catallan Fréres, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras dara o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

REMEDIO PAULISTA

ANTERO LEIVAS

Pharmaceutico Chimico

Approvada e autorisada a venda pela inspectoria geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu, na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889.

Cura radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' tambem remedio Prompto e efficaz para a cura radical das diarrhéas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosissimos em favor deste importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clinicos desta capital :

—

Agnello Candido Lins Fialho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto sob fé de meu gráu que appliquei os preparados de nectandra amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras p r seus soffrimentos continuão a uzal-os. —Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

—

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterisadas pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil.—Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890 —Eugenio Toscano de Brito —Dr. em medicina.

—

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina peal Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que appliquei com vantagem, em algumas molestias do apparelho digestivo, quer em creanças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, em 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja. O agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor. Rua Maciel Pinheiro, n.º 70.

--Na Capital deste Estado--

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 1$000 15 kilos.

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 8

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre .... 3$500
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno............ 7$000
Semestre .... 4$000
Pagamento adiantado.

Campina - Grande, Sexta-feira, 6 de Março de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Março (tem 31 dias)
SOL em ARIES

DOMINGO	1	8	15	22	29	.
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30	.
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	31	.
QUART-FEIRA	4	11	18	25	.	
QUINT-FEIRA	5	12	19	26	.	
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27	.	
SABBADO	7	14	21	28	.	

DIA SANTIFICADO † 25 27

PHASES DA LUA:
Ming a 3, nova. a 10, cresc. a 17, cheia a 25.

MEMORANDUM.
Correio a manhã

GAZETA DO SERTÃO

CORRESPONDENCIAS

Brejo do Cruz 25 de Janeiro de 1891

Cidadão Redactor — Neste momento em que lamento o clamor do povo por ter sido dia de feira e de execução de uma chuva de decretos odiosos, que em logar da chuva pluvial nos veio neste mez pela *illustrissima* intendencia d'esta Villa; e quando já em principio de redigir uma representação, em nome do Commercio, perante o governo do Estado contra a mesma intendencia em seu obrar, ao meu ver, desprovido de patriotismo e civilidade, eis que, suspendo a resolução por lembrar-me que aquelle que offertou a intendencia com um *obolo* de 1:200:000 por anno do cofre municipal, edeu-lhes attribuições para decretar impostos — já mais ouviria a nossa reclamação, por ser impossivel que sem esta imposição possão auferir o lucro *graciosamente* offerecido e anciosamente desejado. Naverdade Cidadão Redactor, entre todas as instituições do Governo provisorio, nenhuma me parece mais incivel e destituida de patriotismo do que, á que creou *"Intendencias remuneradas"* por que decretar ordenado ao sugeito, d'aquillo que elle arrecadar, dando-lhe ao mesmo tempo, attribuições para impor sobre os seus Concidadãos o augmento desta arrecadação é o mesmo qne mandar levar o alheio contra vontade do seu dono, com a unica differença de ser por autoridade publica.

Sim, por que por certo, no dia que esse sugeito vir que o cofre está em apuros á ponto de não satisfaser o seu desejo, tem de onerar o povo com novos e maiores impostos, ainda mesmo os mais anti-sociaes, comtanto que, não lhe falte aquella remessa; pouco importando-se com o aniquilamento de todas as fontes de nossa riqueza popular representadas pelo commercio, industrias e artes.

E por que véjamos: — Um pobre homem do alto do sertão, onde a agricultura é morta e a creação cheia de mil circunstancias e dissabores pelas repetidas crises de secca por que tem passado, lembra-se de faser jus a sua sustentação e de sua familia no commercio, e entra neste com um tão pequeno capital que mal poderá dar conta de si; e nestas condições, e logo na primeira feira que apparece-lhe o procurador da intendencia com o papel em forma de subscripção, ondé já acha-se o seu nome inscripto, e diz-lhe :—» o Sr. deve pagar-me 5:000 de licença da intendencia !» Em seguida apparece-lhe um outro, que diz-se arrematante, e tambem diz: « O Sr. deve pagar-me 200 reis de seu banco !» Continuando este, em todas as feiras, e aquelle em todos os anuos! Paga por conseguinte o grande ou pequeno negociante 15:400 reis á intendencia, outro tanto á fasenda do Estado; e, não sei quanto a geral.!

Que horror! E com que sustentará o pobre *diabo* a si e a sua familia! Com o alheio; pois os seus poucos lucros, forão devididos pelas fasendas- municipal, Estado e geral, Se o governo por patriotismo decretou vencimentos a intendencia, com o mesmo patriotismo deve ser por esta regeitados, como o tem sido em outros muitos logares, e no caso contrario considerar o mesmo governo incapaz para o comprimento de seus deveres ao Cidadão, que assim o não fiser. Esta medida é a unica que vejo para remediar tantos males, pois si hontem os Camaristas nada percebendo, o povo não deixava de queixar-se dos impostos com os quaes os cofres numca satisfasião as suas necessidades, o que poderá esperar este acrescimo de despesas superfulas?

Onde está pois o patriotismo desses intendentes, ou para melhor diser ganhadores? Quem trabalha para receber um premio, nada tem de patriotismo e a patria nada lhe deve em sua reconstrucção, por ser imposivel o milhoramento mesmo material, quando sacrifica-se o povo e não se observa a menor attenção de brilho local.

O povo, e somente o povo merece consideração por que em fim, queremos o Governo do povo pelo povo; e por toda parte grita este:» *maldicta peste a das intendencias*!

Reforme o Governo o pessoal das taes intendencias, procurando Cidadãos idoneos e independentes, que em toda parte os há, se quer o progresso material das localidades, sendo que estes, com maioria de rasão muito concorrerão para chegar-se a esse desideratum ou fim almejado pela Republica nos municipios. É este o conselho de uma por todas as-

Victimas

Patos, 19 de Fevereiro de 1891

Tivemos bôa chuva no dia 3 á noite, acompanhada de relampagos e tremenda trovoada, durante a qual cahiram diversos faiscas electricas, sendo digna de nota a que cahiu no fronte da Igreja, estragando parte da cruz e penetrando no interior, estragou parte da grade da Pia baptismal.

Era occasião do terço, e achava-se grande numero de devotos na Igreja ; mas não soffrerão minima lesão, apenas o choque.

Isto deu lugar a fazer-se commentarios, e o velho Lô que não perde vasa, estando presidindo a intendencia, rompeu em vozes oratorias, que aquillo significava a expressão da colera divina contra o vigario desta freguezia, que tinha por costume pregar mentiras e cabalar dentro da Igreja !

O Rvm. Vigario, sabendo disto, acreditou no que diz a Gazeta que o homem está realmente pocesso, e está resolvido a mandal-o agarrar para benzer e baptisal-o condicionalmente como manda a Igreja, *Si tu és homo*, etc. etc.

As portas da casa do açougue gemem debaixo do peso dos editaes da intendencia, que *opportune, et inoportune*, os manda affixar.

Ha poucos dias, de envolta com os editaes da intendencia, appareceu affixado, com ca racter de edital um papel assignado por Manoel Pereira Cavalcante denunciando do velho Lô, como verdadeiro réo de policia, por ter este, no caracter de delegado deste termo acompanhado da força publica, deitado por terra a propriedade do cidadão, Sebastião Simões dos Santos, constante de casa de tijollo, roçado de plantações contendo legumes redil de cabras e outras bemfeitorias, e não obstante isto o denunciado foi até bem pouco delegado, e presentemente é presidente da intendencia !

Oh ! tempora ! Oh ! mores !

No dia 16 do corrente, pelas 4 horas da tarde, alarmou-se o povo que fazia e assistia a feira, com a tomada de cavallos pela policia, sem dizer-se o fim para que, como é natural.

Ficamos logo conjecturando que algum assassinato, roubo, ou caso grave se dava neste termo ; porque só nesses casos, concedemos, que a policia lance mão de meios tão vexatorios e até repugnantes .

Entretanto estamos informados, que deu lugar a isto uma simples denuncia dada ao subdelegado, de que um rapaz havia offendido uma moça e não se queria casar.

Tanta zuada, e tão pouca cousa !

Mons parturiens !

Aqui reina verdadeira confusão entre a gente do governo ; o subdelegado ameaça prender o delegado, e o fiscal, que é ao mesmo tempo carcereiro, por sua vez, não põe duvida em amarrotar a abertura da camisa de qualquer cidadão, e leval-o para a cadeia, com tanto que lhe pague a carceragem.

Em que tempos vivemos ? Aonde estamos? E para onde vamos ?

E' o que perguntamos, e desejamos saber.

Está a retirar-se desta comarca, onde occupou o cargo de juiz de direito, o cidadão Dr. Honorio Fiel de Sygmaringa Vasourado.

Os seus amigos de hontem desejam ver-lhe as costas para varrer-lhe o rasto !

O illustre retirante está ultimamente aqui representando o Leão da fabula.

Cada animal por mais vil que seja, quer tirar sua desforra ; nós pelo contrario, desejamo-lhe feliz viagem, e contentamo-nos em dizer—*parce sepultis*.......

E' seu substituto nesta comarca o cidadão Dr. José Herculano, de quem não podemos fazer bom conceito em vista do seu phisico, salvo si obras desmentirem *signaes*.

Agita-se neste termo uma questão de crime de calumnia, movida pelo capitão Lourenço Dantas, contra Marcolino Pereira da Silva, por ter este attribuido-lhe a morte de uma moça de nome Joaquina em uma vazante de plantações.

Marcolino é um pobre diabo, aleijado, e sem protecção, e o capitão Dantas é comcunhado do juiz de direito, e por conseguinte, genro do major Pedro Firmino da Catingueira.

Acreditamos que Marcolino irá ter a cadeia para satisfazer o orgulho dos catingueiras, e purismo do José Herculano.

Aguardamos os acontecimentos, para fazermos bem patente ao publico que o Dr. José Herculano não está no caso de atirar pedras.

Moramos na aldeia e conhecemos os caboculos.

Não sabemos o que seria de nós, se por mercê dos céos, não tivessemos, como juiz municipal, o illustre Dr. Ignacio Guedes da Silva Sobral, que tem se portado na altura d'um juiz, destribuindo justiça com equidade.

Dizem aqui a gente do governo que o Dr. Mello veio para o Teixeira de encommenda ; e ha quem diga que elle *mellou* o Venancio na capital, *mellará* o Dantas no Teixeira, e ainda *mellará* toda humanidade, si não lhe pozerem um cravo na roda.

Veremos : e até breve.

M. G. S.

Congresso Nacional

O Sr. Couto Cartaxo—Quando, Sr. presidente, em uma das sessões passadas orava o.

distincto collega e companheiro de representação, o Sr. Epitacio Pessoa, dei alguns apartes, dos quaes apenas um, foi publicado no *Diario Official* em seu notavel discurso, de modo que se me faz preciso reproduzil-os.

Dizendo S. Ex., que, com seus companheiros de representação, havia assignado uma emenda, restabelecendo a precedencia do casamento civil, em um aparte disse--Menos eu.

O Sr. Epitacio Pessoa--Esse foi publicado.

O Sr. Couto Cartaxo—Foi tão somente este aparte, que foi publicado.

Dizendo ainda S. Ex., que o clero conspirava todos os dias contra o casamento civil, ao qual movia guerra sem treguas, desnaturando assim a legitimidade da familia e os seus importantes interesses, disse ainda--Em geral o clero não procede desse modo.

O Sr. Epitacio Pessoa—No meu discurso estava :—que o clero não havia procedido nada lealmente—e, como me pareceu que V. Ex. não havia dado esse aparte, risquei seu nome e paz —Um Sr. representante.

O Sr Couto Cartaxo—Dizendo mais S Ex. que os padres, abusando da ignorancia do povo, o aconselhavam para não praticar o acto civil, lançando desta arte no seio da sociedade o germen de sua desorganisação, respondi ainda—E' uma injustiça que S. Ex. faz ao c' r o.

O Sr. Epitacio Pessoa—Salvei honrosas excepções.

O Sr. Couto Cartaxo--Esses apartes deixaram de ser publicados no discurso do meu distincto collega...

O Sr. Epitacio Pessoa—Mas V. Ex. ha de fazer a justiça de não suppôr que fui eu quem os supprimiu.

O Sr. Couto Cartaxo—Sem duvida, por não haverem sido tomados pelo tachygrapho

O Sr. Epitacio Pessoa—Nem é possivel tomarem-se todos os apartes, mormente pronunciados ao mesmo tempo tumultuosamente.

Um Sr. Representante — A tachigraphia não é a arte magica.

O Sr. Couto Cartaxo — Deixei, sr. presidente, de assignar a emenda da precedencia do acto civil em materia de casamento com meus companheiros de representação, não só porque entendo, que uma emenda, apresentada e regeitada em 1.ª discussão, não póde ser apresentada e a 2.ª nos mesmos termos seis ou oito dias depois de sua rejeição ; como...

Uma voz — Porque não ?

O Sr. Epitacio Pessoa — o regimento não oppõe-se de modo algum.

O Sr. Couto Cartaxo — Mas, nós assim devemos entender, sob pena de contradizermos os nossos proprios actos.

Entendo que ao poder legislativo constituinte cabe estabelecer regras e preceitos geraes e não descer a minucias, a detalhes, que são do dominio do direito positivo, que são da competencia do poder legislativo ordinario, como regular o modo porque deve ser feito o casamento, estabelecer as relações juridicas entre os conjuges, e entre estes e seus descendentes e acercar a familia de garantias.

O Sr. Epitacio Pessoa — Dá licença para uma pergunta ?

O Sr. Couto Cartaxo — Pois não.

O Sr. Epitacio — V. Ex. deixou de assignar a emenda por uma forma de exterioridade, não pelo valor intrinseco, porque não deve fazer parte de uma Constituição ?

O Sr. Couto Cartaxo — Perdão. Estou dando a razão, pela qual deixei de combinar com os meus collegas com os quaes desejo estar de accordo.

Neste sentido, sr. presidente, apresentei uma emenda que, resumindo toda a materia do n. 2. do art. 11. e dos §§ 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º do art. 71 do projecto de Constituição, a qual d'e a mais ampla, a mais plena liberdade a todos os cultos, e ao mesmo tempo contém um preceito geral, um principio fundamental, do qual decorrem corollarios que podem ser convertidos em lei pelo poder legislativo ordinario.

O Sr. Epitacio — A precedencia do casamento civil não offende a liberdade de cultos

O Sr. Couto Cartaxo — A emenda é nestes termos : A Republica, reconhecendo a religião catholica, apostolica romana como a da maioria dos brazileiros, garante e respeita todos os outros cultos que não repugnam a moral e a razão natural.

O Sr. Lamounier Godofredo --- Reconhecer a religião de maior numero é reconhecer a religião do Estado.

O Sr. Couto Cartaxo --- Dizer que a religião catholica é a da maioria dos brazileiros, não é reconhecer religião do estado, é dizer a verdade que está nos labios de todos, como passo a mostrar.

O Sr. Presidente --- V. Ex. está discutinde, quando a discussão está encerrada.

O Sr. Couto Cartaxo --- Sei que a discussão está encerrada.

O Sr. Presidente --- Portanto não deve proseguir em uma discussão que está encerrada.

O Sr. Couto Cartaxo --- Sabe bem a mesa que, inscrevendo-me por diversas vezes, nunca coube-me a palavra, porque o regimento, por nós votado dera á mesa a faculdade de organisar a inscripção dos oradores quando existião outros alvitres, que podiam tirar-lhe semelhante arbitrio.

Mas, obedecendo á ordem de V. Ex., Sr. presidente, deixarei de tratar de outras emendas por mim offerecidas ao criterio e sabedoria deste Congresso.

Permitta-me, porem, S. Ex. dous minutos apenas para, do alto desta tribuna, agradecer aos meus concidadãos, aos generosos parahybanos que me distinguiram com seus suffragios expontaneos, e ao mesmo tempo perdoar áquelles que na eleição do anno atrazado . . .

O Sr. Lamounier Godofredo --- Isso foi no tempo da monarchia ; o passado foi-se.

O Sr. Couto Cartaxo --- . . . que na eleição do anno atrazado, sciente ou inscientemente prestaram-se a ser instrumentos de uma politica corrupta e corruptora, contra aquelle que nascera entre elles, e que sempre recebera todas as provas de consideração, cumprindo-me accrescentar que, si tenho um coração bastante grande para o sentimento da gratidão, tenho tambem o coração bastante grande para perdoar aquelles que não souberam o que fizeram.

O Sr. Lamounier --- Isso é um preceito do evangelho.

O Sr. Couto Cartaxo --- Por ser catholico, assim penso.

Vozes --- Muito bem. (*O orador é comprimentado e abraçado por muitos Srs. representantes.*)

Cá e Lá

Principio hoje dando uma interessante noticia aos habitantes de Campina; — á 15 de Novembro, a musica do Probo está *marcando passo*.

— Como se entende isto ? perguntarão sem duvida os leitores.

Vou contar o caso, como o caso se deo.

O Probo e o Espinola são os contra-regras e fiscaes da musica: são elles que marcão o compasso, que tem de seguir o Balbino, todas as noites nos ensaios. Na sexta feira ultima perguntou o Probo

— Sr. Balbino, a musica sabe marcar passo ?

-- Não senhor; respondeo o Balbino com a sua voz de cantor.

— Como hade ser isto na chegada do Almeida Barreto ? Pois domingo de madrugada hão de ir todos os musicos para o engenho — *marcando passo*.

— Qual engenho ?

— O de meo sogro;qual hade de ser?

—A pé? perguntou um musico.

— E como hão de marcar passo senão a pé ? respondeo o Probo enfadado.

As duas horas da madrugada de domingo o Probo deu signal para reunião dos musicos por meio de um foguete.

Chovia e os pobres musicos sahirão *marcando passo* na lama durante legoa e meia até lá.

Durante o trajecto diz o *J.* que o Balbino desesperado com o *passeio* expandio-se em queixas.

— Não haver uma cobra cascavel, um estonpor....

— Para matar o Probo ? interrompeo o *L.*

--Não, para me matar. Isto é vida do diabo! concluio o Balbino.

-- *Mas* a causa desta viagem é o Probo; logo *a* cascavel e o estupor devião ser para elle; redarguio o malicioso L.

Afinal chegarão, e como ião levados da *breca*, abordarão logo o Alexandrino.

-- Então, comandante, *cadê* a cachaça?

— Está ahi ; tanta queirão V. V: filizmente é o que nunca faltou em minha casa; respondeo o Alexandrino, como quem já tivesse feito *as manhãs*.

E os musicos meterão-se em cachaça á valer; e o Alexandrino tanto dava como tomava.

— É bem certo que o coronel só é bom, quando está *tomado*: — disserão alguns musicos já esquentados,

Vamos puxar por elle, que agora dá corda.

— Então, coronel, como vai com a Gaseta ?

— Oxente! oxente! Que me importa com aquella damnada.

— Está bom, não queremos que fique zangado. Não fallemos mais na Gaseta; vamos tratar do que mais nos pode aproveitar.

— Teremos bôa carne para o almoço ?

— O comandante comprou hontem na feira um bode magro para nós; disse o L.

— Como está engraçado!! respondeo o Alexandrino, abrindo os beiços.

Que é que tem, que o bode seja magro! mas tem *caraço* ....

-- Bravo! bravo! exclamarão os musicos, dando uma estrondosa gargalhada.

Então um delles que é poeta de agua doce poz-se á cantar:

Haja alegria,
Haja folgança,
Carne de bode
P'ra nossa pança.

O bode é magro
Mas tem cachaço
Isto nos basta
P,ra marcar passo.

O Alexandrino, quando está na *poldra*, é inpagavel !!

Continuou o regabofe de cachaça até que a voz do patrão fez-se ouvir:

— Vão agora marcar passo! !

E neste exercicio levou a 15 de Novembro todo dia; e para tarde já marcavão passo no sólo com os pés e com as mãos; sendo o Alexandrino um delles.

....

O mais fica para outro numero.

* * * *
*

A intendencia do Brejo do Cruz é uma das *taes*, igual em genero, numero e caso á de Campina e á de Patos. Quem será o *christiano* ou *o ló* de lá? ! É pena que o correspondente não tenha declarado o seu nome.

É meo proposito faser uma collecção de todos os *christianos e lós* deste estado, para que os vindouros admirem essas creaturas, que teem estabelecido o governo republicano entre nós de um modo singular, isto é, furtando o dinheiro do povo!

* * * *
*

O verdadeiro Ló, o de Patos, está agora muito contente, por que cahio um raio na mateiz de Patos.

Quando elle soube do caso exclamou esfregando as mãos;

— Bravo! a egreja e o vigario estão excommungados por Deus!!

Em vista disto os habitantes de Patos convencerão-se a final que o homem tinha o *tinhoso* no corpo; e vão usar agora do remedio que ensinei.

Agarrem o homem com vontade, se o não quiserem ver escapulir.

* * * *
*

Em todo zona do Teixeira, Patos e S. Lusia estão os habitantes com receio de serem *mellados* pelo juiz Mello; porque diz o nosso correspondente, elle *mellou* o Venancio, está *mellando* o o Dantas e *melará* toda humanidade.

Mas não ha mal que não traga um bem: o propio Ló está com medo de ser *mellado*' Pode-se perceber elle resmungar em certa occasião:

— O diabo enfim é coringa! cautela com elle em quanto não se resolver á *mellar* abertamente o Dantas!!

Fallando com franquesa e seriedade, o que é exacto é que toda *Parahyba* marcha para uma *melladuro* geral,

Indio Cariry

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAFICOS

Synopsis das sesmarias

Continuação do n. 27 de 1890.

Cariry

Rio Sucurú

Governo de João de Abreo Castello-Branco.

Pedro da Costa de Azevedo, não tendo terras capases de situar os gados que possue ; o porque tem noticia que no *Cariry* ha um riachão o qual entra no rio *Sucurú* entre o norte e o sul no dito rio, ficando para parte de

cima a fazenda da Conceição do capitão Cosme Ferreira de Mello e para parte de baixo a fazenda do *Sucurú*, e vem a entrar o dito riachão no rio *Sucurú* por entre estas duas fazendas, ficando-lhe da parte do sul a fazenda do *Olho d'agua*, e para parte de cima do mesmo sul as terras que forão do governador João Fernandes Vieira pelo *Parahybinha*, e da parte do norte fica o rio *Sucurú*, onde está a fazenda da Conceição, e para cima do mesmo rio *Sucurú*, quatro legoas, fica a fazenda do sargento-mór Alves, chamada *S. Paulo*, e corre o dito riachão por meio destes dois logares; pelo que pede por devolutas trez legoas de comprimento e uma de largura para cada banda.

Fez-se a concessão na forma requerida de trez legoas de comprimento e uma de largura aos 18 de Dezembro de 1722.

(Continúa.)

ARTES E LETTRAS

O que eu amo

(A minha mãi)

(Lendo Fagundes Varella)

Amo á florinha compestre
A trepadeira silvestre,
Ao ramalhudo cypreste
Cobrindo uma campa esguia;
Amo o cadaver insepulto,
A criancinha de lucto,
Amo ao foragido occulto
No véo da noite sombria.

Amo a indigencia, a pobreza,
Amo a virgem sem nobreza,
Submersa na tristeza
Que lhe enlucta o coração,
Amo a creança engeitada,
A viuva desprezada,
A palhoça abandonada
Sozinha na solidão.

Amo opio da curuja,
Amo o falso garatuja,
A tristonho velho, cuja
Fronte traz pendida ao chão;
Amo a orphã sem abrigo,
Amo o morto sem jazigo,
Amo ao triste sem amigo,
Amo o mendigo sem pão.

Amo ao pescador perdido
Pelo mar embravecido,
Ao naufrago desvalido
Sem praia de salvação;
Amo as noites sem estrellas,
Amo as barquinhas sem velas
Levadas pelas procellas
Raivosas do turacão.

Amo ao triste viajante,
Do querido lar distante,
Que passa os dias errante,
Sem ter aonde pousar;
Amo ao triste passarinho
Que vive longe do ninho,
Engaiolado e sosinho
Passa os dias á cantar

Amo a mulher seduzida,
Misera, triste, abatida,
Com a fronte fria pendida
No lamaçal do bordel;
Amo ao poeta criança,
Que para a descrença avança,
Perdendo a ultima esperança
Da desventura ao tropel.

Amo ao triste condemnado,
Aos tribunaes arrastados,
Infamemente insultado
Sem poder-se defender;
Amo ao ceguinho sem guia,
Tristonho e sem alegria,
Que vaga a noite e o dia
Sem uma esmola obter.

Amo aos campos recinquidos
Pela miseria invadidos,
Amo as dôres e os gemidos
Que soltão os desgraçados;
Amo ao choro do menino
Innocente e pequenino,
Amo ao repique do sino
Dobrando pelos finados.

Amo ao sepulcro vazio
Deserto, ermo e sombrio,
N'um cemiterio esguio
Sem os orvalhos do céo;
Amo o quarto, negro, immundo,
Onde habita o vagabundo,
E tudo que neste mundo
E' triste assim como eu...

M. SABINO BAPTISTA.

A PEDIDOS

Ao governador do Estado

O gado da intendencia de Campina está destruindo as lavouras dos pobres agricultores; o clamor é geral.

O coronel Alexandrino conserva todo seu gado nos roçados alheios, de combinação com o seu genro, o presidente da intendencia.

O major Belmiro diz que emquanto fôr intendente não paga multa, resposta que elle deu à Serafim de tal, foreiro do tenente Dionisio Deniul.

Convença-se o governador, que o maior flagello desta terra é a intendencia do Christiano

Uma Victima,

GAZETILHA

Obras da Matriz

Entrou com sua esmola:
Manoel P. da Rocha — 2:000

Estrada de ferro.

Consta que vão ser feitos sem demora os estudos para construcção da estrada de ferro de Itabayanna para esta cidade; sendo depresado pelo governo o prolongamento projectado de Mulungú para Alagôa-Grande até aqui.

Não ha duvida que aquelle é o melhor traçado para a nossa via-ferrea; e pelo qual sempre pugnámos. Acceitámos o outro, porque não podemos faser questão de traçado e sim de viação ferrea, que communique Campina com o litoral.

O que convem é não perder tempo.

A Tribuna—O 1º. promotor da Capital Federal denunciou do coronel Piragibe e do tenente coronel Paiva, como incursos nos arts. 295, 303 e 304 do codigo penal (homicidio e ferimentos) por terem commandado o assalto á *Tribuna*.

O coronel Piragibe esteve nesta cidade por occasião da sedicção quebra-kilos.

Parahyba —Da capital deste Estado nos escreve um amigo:

Forão eleitos presidente e vice-presidente da republica os generaes Deodoro e Floriano Peixoto.

O Dr. Albino, lente da Faculdade de Direito do Recife foi jubilado!!!

Assis Brasil renunciou o mandacto de deputado pelo Rio-Grande do Sul!!

Tudo causa receio.....

Piancó, 21 de Fevereiro 1891.

Escreve nos o destinto vigario Manoel Mariano de Albuquerque:

«Ainda não temos chuvas, e já vai apparecendo desanimo.

O gado está morrendo de magro; é muito grande o prejuiso nos creadores. Os generos alimenticicios sobem depreço, e ainda não se vê signal que de seperança de invêrno.

Todos temem reapparecimento de nova secca, peior do que em 1877, se não chover iá; por que até os meios para condução faltarão.»

NECROLOGIA

Na fasenda Bella Vista, districto de Pocinhos, desta comarca, falleceu no dia 26 de Fevereiro p. passado, na idade de 60 annos pouco mais ou menos o capitão Benjamim Gomes de Albuquerque Maranhão.

Sem cultivo de espirito, era o finado homem incansavel no trabalho e de grande economia; conseguindo assim adquirir alguma fortuna, que deixou a sua viuva e á deis filhos.

A sua morte constitue uma perda irreparavel à sua familia, á quem damos os nossos pesames.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 2 de Março de 1891.

Bois recolhidos aos curraes...	000
Vendidos.................	000
Regulando o kilo da carne a 000 rs.	
Destino	
Pernambuco.............	000
Seguiram para a Parahyba...	000
(diversos).........	000
Sobras..............	000
	000

Feira de Campina, 6 de Março de 1891.

Houve 180 bois.

Pela estrada do Siridó ..	70
« das Espinharas.	50
Cariry............	00
Sobra da feira passada	

Mercado de Campina em 27 de Fevereiro de 1891.

Milho....	$800
Feijão....	1$600
Farinha........	$500
Carne secca... kil...	1$000
Dita verde... kil.......	$400
Rapadura. cento......	7$000
Couro de bode. o cento..	175$000
Sola. o meio.........	4$000

ANNUNCIOS

NECTANDRA AMARA

Merece a attenção dos enfermos das molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios:

Dyspepsia.—Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas pao curar-se radicalmente esta terriveis enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade, não se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados de —Nectandra Amara.—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical destmolestia é a—Nectandra Amara—rea medio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem do humanidade.

Nevralgia Intestinal—Cura-se com u—Nectandra amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia lde soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente. E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalecentes e anemicos.

Flores-Brancas—O vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Licnteria—(expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Tisica—Para combater a diarrhéa dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos e salutar medicamento o Elixir de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconisados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor. Rua Maciel Pinheiro n. 70

—Capital do Estado da Parahyba—

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR

Compras D'algodão

E

Escriptorio de Commissões

Rua de Maciel Pinheiro

—82 a 83—

PARAHYBA

ALTA NO-VIDADE

NA CIDADE DA

PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguinets artigos:

Papel pautado. m. Fiume. resma ..4$
« « meia resma ..... 2$
Papel amizade caixa $340
Envelopes, caixa com um cento $360
Ditos grandes, idem idem ...$600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

TONICO

Jua-Mutamba

Este tonico preparado com plantas de propridades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedira queda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudesas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88- RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

FABRICA progresso

O abaixo assignado avisa o respeitavel publico especialmente á os amadores, que acaba de montar uma fabrica de cigarros nesta povoação, na rua da Gameleira numero 35—com a denominação de—Fabrica Progresso sedo os cigarros fabricados com especias fumos de Goiaz, Barbacenas, Rio Novo, Pomba, Araxa, Pien, em pacotes, Carioca, Macafonte Tupinambá.

Offerece vantagem a todas as pessoas que honrar com suas freguezias. Povoação de Esperança 6 de Fevereiro de 1891.

Austricliano Cincinato Cabral de Vasconcellos.

PHARMACIA CENTRAL
DO
PHARMACEUTICO
José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento, vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadôra do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

. Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO, DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, bonbas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue. **Um frasco 3$**

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramacá Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI - BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico
DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia-menstruações defficeis debilidade geral, côres palidas, impotencias precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessôas ou senhoras que criam, para tonar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrageiros que se annunciam por ahi

Um frasco 3$000,

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos *Epecificos Homeopathicos* do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades. ha ainda as *Especialidades* para o ratamento da epilepsia molestias nervozas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos,

A maravilha Curativa e o *Azeite Amamelles* são do mesmo autor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações e dôr de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismo, dartros, impingens, pelles etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico neste Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nervalgia toda a qualidade de dôr vende-se na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital—

Mordeduras de Cobras

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camera de S. Paulo

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer

Preços mais baratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Ceutral.

Homeopathia

(Da grande casa especialista Catallan Frêres, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras dara o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT
de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

REMEDIO PAULISTA

ANTERO LEIVAS

Pharmaceutico Chimico

Approvada e autorisada a venda pela inspectoria geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreo, na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889.

Cura radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' tambem remedio Prompto e efficaz para a cura radical das diarrhéas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosissimos em favor deste importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clinicos desta capital:

—

Agnello Candido Lins Fialho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto sob fé de meu grâu que appliquei os preparados de nectandra amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras para seus soffrimentor continuão a uzal-os. —Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

—

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterisa las pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil.—Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890 —Eugenio Toscano de Brito —Dr. em medicina.

—

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina peal Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que appliquei com vantagem, em algumas molestias do apparelho digestivo, quer em creanças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, em 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja. O agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor. Rua Maciel Pinheiro, n.º 70.

--Na Capital desto Estado--

papel
Para embrulho vende-se nesta typographia a 4$000 15 kilos.

Typ. DA « GAZETA DO SERTÃO

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 9

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.	Orgão Democrata.	ASSIGNATURAS.
Na Comarca	DIRECTOR: - Irenêo Joffily.	Fóra da comarca
Anno............ 6$000	Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.	Anno............ 7$000
Semestre........ 3$500	Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 21.	Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado		Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 13 de Março de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Março (tem 31 dias)
SOL em ARIES

DOMINGO	1	8	15	22	29	.
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30	.
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	31	.
QUART-FEIRA	4	11	18	25	.	.
QUINT-FEIRA	5	12	19	26		.
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27		.
SABBADO	7	14	21	28		.

DIA SANTIFICADO † 25-27

PHASES DA LUA:
Ming a 3, nova. a 10, cresc. a 17, cheia a 25.

MEMORANDUM.
Correio á 17

CORRESPONDENCIAS

Teixeira, 23 de Fevereiro de 1891

Ainda vamos sem chuvas; e já o desanimo apparece na população, receiosa de uma nova secca. A magrem na creação é muita; e os generos alimenticios vão subindo á um preço fabuloso.

Politicamente vamos sem novidade. O nosso juiz de direito que chegou com a grimpa muita alta, está agora murcha que só malicia.

Andou alguns dias muito sucumbido com a mudança do ministerio, receando que o Paula fosse convidado pelo Araripe para figurar na politica do Estado.

Só falla em Pai-Venancio como o unico salvador da Parahyba.

Vive pregando a candidatura de Pai-Venancio por toda parte, até na feira tem feito sermão á massa popular; e esta que não crê no governo actual, diz que elle é o Ante-Christo que anda pregando no mundo.

Não satisfeito o nosso juiz com os sermões aqui, fez uma digressão pelo Catolé do Rocha, Pombal e Sousa; e por cautela levou com sigo a vara, de maneira que passou a comarca desoito dias sem juiz *de* direito; e não fez falta (á fallar verdade), por que ficamos com o juiz municipal, que é um moço digno do cargo que ocupa.

Á alguem que lhe perguntou por que não tinha passado o exercicio respondeo :— tenho carta branca para passeiar onde quiser, com tanto que seja em caballa eleitoral.

Ha poucos dias quiz processar o tenente Dario Ramalho, inventando um contrabando quando tal nunca houve: a questão ou para melhor diser a prevenção vem ainda de 15 de Setembro; por que o tenente Dario teve o grande *desaforo* de trabalhar contra o *bom* governo.

Adeus.

R. M.

Alagôa Grande

Meu Amigo Indio Cariry.

Tenho lido os teus escriptos publicados na « Gazeta do Sertão. » São dignos de todos os applausos e sempre os leio em pé, porque são a expressão pura e genuina da verdade e a verdade é digna de todo comprimento.

Por aqui não existem *pechinchas* como o Alexandrino e Christiano, mas ha certos typos que já vão se tornando notaveis pelos seus desmandos praticados nesta minha socegada aldeia digna de melhor sorte.

Já ouviste fallar no Diogo? por certo que não, porque este nome é apenas conhecido no regimen actual, que tem *carta branca* para proteger os seus afilhados, sem levar em consideração as suas qualidades.

Vou dar-te alguns dos seus signaes mais salientes, para que, no caso delle apparecer por ahi, possas afastar os teus amigos de sua companhia.

E' um individuo de intelligencia tão vasta como as minhas unhas, de um coração gordo de eniquidades na altura semelhante as pyramides do Egypto, de passos de legoas.

E' este grande vulto a pessoa que o Sr. Venancio julgou mais propria para ser juiz municipal desta terra, sem duvida para dar mais uma prova da moralidade de seu governo.

Queres saber o que este afilhado do Sr. Venancio tem feito nesta terra? eu te direi.

Não tendo podido saciar a sua sêde de vingança no sertão, porque estava longe do padrinho Venancio, e mesmo porque os *cabras* do sertão não são de cassuada, em chegando em Alagôa-Grande resolveu externar a sua crueldade, e não se prestando o delegado aos seus caprichos, corre ao padrinho Venancio, e obtem deste uma tropa inteiramente sujeita a sua disposição.

E a frente desta, prende Antonio Cabral pela simples suspeita de ter tomado parte n'um tumulto provado pela tropa. E não levando em consideração as muitas testemunhas em abono de sua innocencia, o pronuncia, e o conserva em ferros como se fosse um vil criminoso. Este absurdo já foi publicado no « Estado », porem não echoou perante o Sr. Venancio, que nunca deixa de approvar os actos de seus agentes.

E ainda não satisfeito segundo consta manda cercar casas de cidadãos inoffensivos de bons serviços prestados ao governo, recommendaveis pelas suas qualidades civicas e moraes.

Procedimento este que provocou a indignação do alferes que commandava a tropa, o qual declarou em alto e bom tom que, corridas deviam ser as casas dos denunciantes, e não dos denunciados.

Meu Indio Cariry, são tantos os espalhafatos que esta creatura tem feito nesta pobre terra, que os sapos se benzem de admirados. Um tal juiz o Sr. Venancio devia mandar de presente aos habitantes da Siberia e California, ou senão quizesse fazer este beneficio á esta terra, bem podia envial-o paro Areia cujos habitantes não aguentam pau no ouvido, e sabem quebrar a prôa desta casta de gente. Talvez assim, aprendesse a tratar melhor as pessoas que pelas suas qualidades merecem ser seus juizes.

Já ouvistes fallar no Jovita, criança contemporanea de Adão, commensal de Noé, amigo intimo de Abraham e Jacob, e juiz de direito de Alagôa-Grande desde que Jesus Christo veiu ao mundo? talvez.

Este joven não obstante ter assistido as innumeras evoluções pelas quaes passou a humanidade, nestes ultimos tempos perdeu os poucos miólos que tinha, pois a cada disparate do Diogo responde—Amem—. Confirma a pronuncia dada pelo Diogo, e faz cafeta áquelles que não comem com elle no mesmo prato.

Felizmente corre por este mundo a fóra, que o Destino quer levar esta joia de presente ao Maranhão. Seria um beneficio para Alagôa-Grande, porque não lhe convem ter um juiz de direito somente de nome, pois de facto é tão torto que não ha machado que o indireite. E' pena elle não levar em sua companhia o grande Diogo, para juntos tomarem parte no banquete com que o beriberi e a febre de mau caracter, pretendem solemnisar a chegada do Desembargador improvisado do Sr. Venancio.

O socego publico parece exigir isto.

Basta por hoje, meu Indio Cariry.

Tinha ainda alguma cousa a dizer-te mas fica para logo. Estou preparando meu arreio para ir a caça, não posso perder tempo

Teu amigo

Indio do Pahó.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 13 DE MARÇO DE 1891.

MASCARAS A' BAIXO

Casualmente veio-nos ás mãos o « Estado da Parahyba » n.° 176 de 4 do corrente mez, onde deparamos com um protesto assignado pelos Drs. Chateaubriand B. e B. Vianna e Pharmac.° I. de Azevedo, servindo-lhes de assumpto as iniciaes C. B. B. V. I. A. que firmarão uma carta, publicada nesta folha.

Os protestantes principiarão fazendo sentir que não *merecem suas homenagens serviços ou cortesia os individuos* accusados em dita carta.

Sobre este topico do protesto nemhum commentario temos á fazer; sendo-nos indifferente que os protestantes tenhão se affastado da direção politica do cidadão Christiano Lauritzen; á quem não querem mais prestar *serviços e homenagens*.

No segundo topico do protesto cahem os seus autores em manifesta contradição. Se elles não contestão o conteúdo da carta; ao contrario dão á entender que é verdade tudo quanto vem nella narrado; como podem chamal-a pasquim?

Demais a citada carta não é assignada pelos protestantes, apenas traz iniciaes; e á que vem pois o tal *cavaco* com nome de protesto?

Parece que os protestantes aproveitarão somente uma occasião para se mostrarem em publico no jornal official, unidos e compactos para qualquer fim politico. Se é assim, o campo e franco para disputarem a *ponta*.

Quanto ao nosso reporter; nunca o mais acredictado jornal do *Rio* de Janeiro o teve melhor em assumpto identico; e se quizerem uma prova robusta conversem com os honrados cidadãos João Baptista Leal e Manoel J. Farias Leite.

Concluirão os protestantes declamando

— mascaras a baixo!

Em quanto á nos temos a viseira bem levantada. como ninguem a tem mais em todo este Estado.

Os *individuos* accusados por nossa folha, e que não merecem mais homenagens dos protestantes, não podem ter mascaras no caso vertente.

Portanto mascarados só podem ser aquelles *que não teem tomado parte activa nos negocios e lutas que se tem ferido nesta comarca.*

Assim pois, o tal protesto só um effeito produz; é chamar a attenção do publico para as taes letras iniciaes; que se adaptão perfeitamente aos nomes dos protestantes.

A eleição de presidente
A Posse

A sessão começou ao meio dia e dez minutos. A essa hora, assumio a presidencia o Sr. Dr. Prudente Moraes. S. Exc. explicou ao congresso que, para evitar quaesquer inconvenientes ou reclamações, a eleição para aquelles dois cargos seria feita procedendo-se a chamada dos Srs. Senadores e deputados, e depositando cada um delles a sua cedula na urna, que fôra collocada sobre a mesa da presidencia, á proporção que se fizesse ouvir o seu nome.

O Sr. Quintino Bocayuva, pela ordem apresentou em seguida á mesa uma moção, na qual pedia ao congresso que sagrasse em Benjamin Constant o modelo para futuros politicos. A moção foi approvada por grande maioria de votos.

Feito isto, o Sr. Presidente annunciou a ordem do dia—eleição do presidente e vice-presidente da Republica; e fez ver ao congresso que passava a presidencia ao Sr. Antonio Euzebio, vice-presidente, por constar que S. Exc. era candidato na eleição a que se ia proceder.

Começou a chamada pelas representações do norte. Durou hora e meia. Ao fim desse tempo, o Sr Antonio Euzebio deu principio ao trabalho de apuração.

Foi este o resultado das 234 cedulas levadas á mesa:

Marechal Manoel Deodoro da Fonseca. .	129
Dr. Prudente José de Moraes Barros . . .	97
Marechal Floriano Peixoto	3
Saldanha Marinho	2
José Hygino	1
Em branco	2
Total	234

O Sr. Presidente, de accordo com o que determina a constituição, declarou eleito presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil o marechal Deodoro da Fonseca.

Procedeu-se de novo á chamada para a eleição de vice-presidente. Esta deu o seguinte resultado, que se verificou uma hora mais tarde, depois de apuradas as 223 cedulas recebidas:

Marechal Floriano Peixoto	153
[V]ice-almirante Eduardo Wandenkolk. . .	57
Senador Prudente José de Moraes Barros	12
Coronel Piragibe	5
General Almeida Barreto	3
Contra-almirante Custodio José de Mello.	1
Total	223

O Sr. Presidente declarou reconhecido vice-presidente da Republica ao Sr Marechal Floriano Peixoto.

—

A' uma hora da tarde de 6, no congresso nacional, effectuou-se a ceremonia de posse do presidente e do vice-presidente da republica.

O marechal Deodoro da Fonseca chegou ao meio-dia e tres quartos, acompanhado de todo o seu estado-maior. Recebido á porta com as devidas formalidades pelo Sr senador Prudente de Moraes, seguido dos outros membros da mesa, o marechal Deodoro foi introduzido no recinto. A' sua chegada houve diversas manifestações de agrado, partidas das galerias.

Quasi que ao mesmo tempo chegou o marechal Floriano Peixoto e foi recebido com identicas formalidades. A' entrada do distincto militar, as galerias proromperam em vivas á S. Exc. e á republica. E das galerias e do recinto fez-se ouvir uma enthusiastica salva de palmas.

Os Srs. senadores e deputados cerca de cento e poucos, occuparam então as suas cadeiras. O sr. senador Prudente de Moraes sentou-se na cadeira de presidente, tendo ao seu lado direito o marechal Deodoro da Fonseca e ao lado esquerdo o marechal Floriano Peixoto.

Os officiaes do estado-maior de cada um delles ficaram em baixo no espaço que medeia entre as bancadas e a mesa presidencial.

Tomou a palavra o sr. senador Prudente de Moraes e annunciou que iam ser empossados dos seus cargos o presidente e o vice-presidente da republica.

Levantaram-se os marechaes Deodoro e Floriano. Cada um delles pronunciou por sua vez a seguinte affirmação, contida na constituição promulgada pelo congresso:

« Prometto manter e cumprir com perfeita lealdade a constituição federal, promover o bem geral da republica, observar as suas leis e sustentar-lhe a união, a integridade e a independencia. »

Então o sr. senador Prudente de Moraes declarou empossados dos cargos de presidente e vice-presidente da republica os Srs. marechaes Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto. A artilheria postada fóra, na grande avenida do parque, salvou com vinte e um tiros ao primeiro magistrado da nação. E as bandas de musica das tropas formadas em parada executaram o hymno nacional.

Cumprida essa formalidade, os marechaes Deodoro e Floriano desceram, acompanhados do presidente e dos membros da mesa.

(Extr. do *Paiz*)

Cá e Lá

Os leitores devem bem conhecer o Curinga.

Elle tem saltado tantas vezes do baralho pulitico desta terra, que já alcançou a sua fama. Para certa gente de qualque forme serve a fama, até mesmo a que obteve aquelle que assentou-se na pia.

Eu entendi que o cargo de juiz de direito tivesse-lhe dado modos de gravidade, ou como diz o povo - - *cara de assento*. Mas, não

O homem continua o mesmo; emfim um verdadeiro curinga.

Metteo-se -lhe na cabeça ser o chefe politico do alto do sertão, á ponto de, quando da Parahybra sahio jubilaso para administrar *justiça* aos teixeirenses, exclamar:

— O sertão sou eu!! e apertou os beiços torcendo a boca, tomando um ar de sufficiencia, de que só ellé sabe usar

— Saibão V. V.: continuou ellé; que toda força do Dantas está em mim Eu emprestei-lhe sempre as minhas ideias e conhecimentos; assim como emprestei ao Paula.

Nestes condições; concluio o Curinga em tom oratorio; o Dantas ha de acompanhar-me sob pena de ficar perdido! E elle hade ter o preciso bom senso para não perder-se separando-se de mim!

E o Curinga revelou em apoio do que disse as instrucções que levava.

Assim animado chegou elle ao Texeira e de lá seguio para Catolé, Pombal e Sousa, visitando os seus *dominios*.

O que terá feito o Curinga por essas trez comarcas? Terá *mellado* alguem?

Em Sousa naturalmente foi dar a conhecer uma arvore genealogica que formou com o fim de provar que elle é sobrinho affim do general Almeida Barreto; e que por tanto deve ser reconhecido como herdeiro presumptivo do seo poder.

Naturalmente tambem foi abraçar ao *Mariz*, trocando beijos de concilação. O tempo gasta tudo; e bem depressa! nesta era de republica! Sem duvida o Mariz não se lembra mais do tempo em que *queimava* o Curinga com o epitheto:—*cabrinha ruim!*

Consta que elle pretende ir igualmente ao Piancó em visita ao Paula; á respeito do qual exprimio-se do seguinte modo:

— Quero *desencovar* o Paula. Este não me dará trabalho; é medroso e homem que não guarda ressentimento e nunca fez opposição á governo. Portanto qualquer offerecimento que lho fiser será bem acceito.

E por palavras vae o Curinga fasendo figura no sertão, disendo por toda parte que o Estado da Parahyba, como o antigo imperio romano, está devedido em dois. O Venancio governa o o estado po oriente; e elle é o goveant dor do occidente.

Um pobre indio como eu se consideraria muito feliz se alcançasse sei pelo menos a decima parte do que o Curinga julga que é.

Faço ideia com que *imposant* apresentou-se o Curinga em Catolé, Pombal e Sousa! Ah! se éu podesse assistir á tal comedia!

Feliz creatura, se ainda encontrar no sertão quem acredite nelle!

É verdade que tem espantado o naufragio geral dos characteres, que tem havido nesta epocha; mas ainda assim somente os *lôs* poderão acompanhar ao Curinga, por terem todos a mesma origem e marcharem para o mesmo fim, o *patriotism* o da barriga.

***

Fallando na excursão que está fasendo o juiz do Teixeira, veio-me á lembrança a eleição.

Quando terá logar a nossa eleição ou antes *designação*?

Consta que ha dusentos e tantos candidatos governistas!! Quantos patriotas ainda temos!! Como escolher d'entre elles o resumido numero do congresso Parahybano?

Ahi é que o Sr. Venancio tem encontrado dificuldades.

Todos os governadores dos estados brasileiros já fiserão as suas designações digo eleições; e a Parahyba até agora nada.

Bem se vê que o nosso governador importunado por tanta gente considera muito difficil a apuração.

É por isto que acudo em seo soccorro com o meo conselho.

Entendo que sendo as intendencias encarregadas das eleições, devem ser deputados todos os seus presidentes, incluindo neste numero o Curinga, como legista, afim de occupar o logar de presidente do futuro congresso Parahybano.

Deste modo correrá placidamente a *eleição* e os dusentos e tantos *patriotas*, candidatos governistas não terão rasão de queixa.

É de um tal congresso, que será conhecido pelo nome de *congresso ou assemblea dos Lôs*, que precisa a Parahyba.

Pense bem neste meo conselho Sr. Venancio, que é o unico meio de se constituir o «Estado da Parahyba» — *An indestructible union of indestructible States.*

Indio Cariry

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAFICOS
Synopsis das sesmarias
Continuação do n. 82 de 1890.

Piranhas
Riachão da Barra

Governo de João de Abréo Castello Branco

O sargento-mór Francisco Alves Fontes, tendo falta de terras para situar algum gado que possue; e tendo descoberto terras devolutas no sertão das *Piranhas*, onde chamão riachão da *Barra*, o qual nasce entre o poente e norte e corre para a parte do sul á fazer barra no rio das *Piranhas*, junto a fazenda da Barra, que é delle supplicante; e por isto pede as ditas terras, fazendo peão no dito riachão, isto é, trez legoas de comprimento e meia de largo para cada uma das bandas, ou fazendo peão onde mais convier e se poder estender a terra e capacidade do comprimento e largura.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 28 de Outubro de 1722.

Ribeira do Sabugy

Governo de João de Abréo Castello-Branco

Manoel de Valadares Correia, morador nesta capitania, lhe faltando sitio de terras para crear seos gados, e como no sertão do *Sabugy* ha terras devolutas, quer o supplicante lhe conceda, fazendo peão no poço de *Mulungú*, no riacho *Sipó*; uma legoa e meia para cima e outra tanto para baixo e meia para cada uma das bandas; o qual riacho *Sipó* nasce confrontando com a fazenda da *Lapa* e corre entre o *Sabugy* e o *Quixeré*, e o dito poço *Mulungú* no riacho Sipó corre por detraz da serra do *Sabugy* para parte do nasbente e ha largura nas ditas terras.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 14 de Outubro de 1722.

Serra do Olho d'Agua

Governo de João de Abreo Castello Branco.

Isidoro Ortins de Lima, morador na freguesia de Mamanguape, tendo no anno de 1707 pedido por data de sesmaria trez legoas de terras de comprimento e uma de largura no pe da serra do *Olho d'agua*, correndo para baixo até a cachoeira do *Inga*, a qual tem povoado com trez curraes de gado; e para logradouro do dito gado e poder melhor crear lhe era necessario a terra das ilhargas da dita sua data e um *olho d'agua* que fica pouco mais acima da dita sua data e nasce em uma *aba*, que faz a serra desta; pelo que pedia trez legoas de comprimento e uma de largura, começando do dito olho d'agua, correndo para baixo pela ilharga da dita sua data, que fica para o poente.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 26 de Setembro de 1722.

(*Continúa.*)

VARIEDADES
O Macaco e os dous Gatos

Dous gatos tinham roubado um pedaço de queijo e não podiam entender

se na repartição. Para terminar o debate, conbinarão em expor o caso á um macaco. E este aceitou com muita ancia a funcção de arbitro, que lhe offerician,

Partio o queijo em dous pedaços, e e pesando-os em uma balança diz :

— Este pedaço pesa mais do que o outro... No mesmo instante dá-lhe uma dentada, tirando assim um bocado para estabelecer o equilibro, dizia elle.

O outro prato da balança tinha, por consequencia, ficado mais pesado, o que deu ao nosso conciencioso juiz occasião de dar nova dentada.

Espera, espera, disserão os gatos, que já não estavão contentes com o resultado do processo: dá a cada um de nós uma porção e ficamos satisfeitos.

Se estão satisfeitos, a justiça não o está, replicou o macaco: negocios de jnatureza tão complicada não se podem algar ás pressas.

— E continuou a roer ora um bocado, ora outro, até que os pobres gatos vendo que o queijo diminuia cada vez mais supplicaram ao juiz, que não se incommodasse mais, e que lhes desse o que restava.

— Ainda não, meus amigos, replicou o macaco; devo fazer tanto a mim mesmo como a vós: o que resta, pertenceme como salario das minhas funções.

Dizendo isto, mette na bocca o resto do queijo e fechou a audiencia.

(Extr.)

Uma senhora muito falladora foi consultar o medico, mas tanto fallou, tanto fallou, tanto interrompeu o doutor quando elle queria fallar, que o homem afinal, exasperado, disse-lhe.

—Deixe-me ver a lingua.

A cliente deitou a lingua de fóra.

—Bem! tornou o medico! agora deixe-se estar assim até eu acabar de lhe dizer o tratamento que ha de seguir.

GAZETILHA

Conceição—Desta villa escrevenos em data de 16 de Fevereiro p. passado o nosso amigo, Capitão Salustiano Rodrigues de Sousa Leite:

«Em dias do mez de Dezembro do anno proximo findo, falleceu na idade de 60 annos D. Antonia, mulher do nosso amigo, capitão Antonio José de Sousa Mangueira, Mãi e sogra dos nossos amigos, capitão Benigno José de Sousa e Seveino de Sousa Moreno

A finada era uma virtuosa senhora e deixou numerosa descendencia».

Vida de certos animaes. Sobre a duração da vida de alguns animaes lemos o seguinte:

Ha alguns annos morrera em Comartú (America) com 106 annos, um jumento, que pertencera sempre á mesma familia desde 1779 Tem havido cavallos que chegaram aos 40, 50 e mesmo mais annos.

Em Washington morreu um cavallo com 62 annos. Um muar attingiu em Philadelphia a idade já respeitavel de 42 annos. Em Meacon, porto de São Francisco, existe um outro muar que trabalha ainda e que conta cerca de 45 annos.

Em Kafinowitz uma ovelha viveu 21 annos. Citam-se vaccas que morreram com 20 e 25 annos de idade.

Quanto aos carnivoros, acaba de morrer na America uma cadella com 28 annos, e cita-se um gato que chegou á idade de 22 annos, e 2 mezes.

A torre de Babel.-Um religioso da ordem dos Carmelitas erigiu sobre a torre de Babél, cujas ruinas subsistem ainda, uma grande estatua de Nossa Senhora da Victoria, benta por Pio IX.

A torre de Babel perdeu seis dos seus oitos andares, mas os dois que restam descobem-se de 80 kilometros ao redor. Sua base quadrangular tem 194 metros quadrados. Os tijolos de que é feito são da mais pura argila e de um branco levemente queimado por uma ligeira côr avermelhada. Antes de serem cosidos esses tijolos foram cobertos de caracteres cuneiformes. O betúme que servia de cimento provém de uma fonte que subsiste ainda a pouca distancia da torre.

A erecção da estatua da Virgem sobre a torre de Babel deu logar a uma grande ceremonia á qual assistiram os proprios mulsulmanos.

Para afugentar—as moscas dos cavallos basta esfregar a cabeça do cavallo com vinagre. Esta operação, praticada em occasião dos grandes calores e em meio de uma viagem comprida, tem a dupla vantagem de afugentar as moscas, que tanto molestam o gado, como a de lhe dar um novo vigor. Substitue uma ração.

Assim o diz uma folha estrangeira. E' facil e barata a experiencia.

Mequetrefe

—Recebemos o numero 517, que traz os retratos do Conselheiro Matta Machado e do negociante Augusto C. G. Ozorio; e uma esplendida gravura sobre o carnaval.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 9 de Março de 1891

Bois recolhidos aos curraes...	550
Vendidos................	500
Regulando o kilo da carne a 360 rs.	
Destino	
Pernambuco............	300
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos).........	150
Sobras..............	50
	550

Feira de Campina, 13 de Março de 1891.

Houve 100 bois.

Pela estrada do Siridó ..	
« das Espinharas.	30
Cariry	70
Sobra da feira passada	

Mercado de Campina em 7 de Março de 1891.

Milho....	$800
Feijão	1$600
Farinha	$500
Carne secca ... kil...	1$000
Dita verde ... kil......	$400
Rapadura . cento	7$000
Couro de bode . o cento ..	175$000
Sola. o meio	4$000

ANNUNCIOS

FABRICA progresso

O abaixo assignado avisa o respeitavel publico especialmente áos amadores, que acaba de montar uma fabrica de cigarros nesta povoação, na rua da Gameleira numero 35-com a denominação de-Fabrica Progresso sedo os sigarros fabricados com especias fumos de Goiaz, Barbacenas, Rio Novo, Pomba, Araxa, Pieu, em pacotes, Carioca, Macafonte Tupinambá.

Offerece vantagem a todas as pessoas que honrar com suas freguezias. Povoação de Esperança 6 de Fevereiro de 1891.

Austricliano Cincinato Cabral de Vasconcellos.

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR

Compras D'algodão

E

Escriptorio de Commissões

Rua do Maciel Pinheiro

—82 a 83—

PARAHYBA

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA

PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguinets artigos :

Papel pautado. m. Fume. resma . . 4$

« « meia resma ..... 2$

Papel amizade caixa $340

Envelopes, caixa com um cento $360

Ditos grandes, idem idem ...$600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

NECTANDRA AMARA

Merece a attenção dos enfermos das molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios :

Dyspepsia.—Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmeate esta terriveis enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade, não se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados de—Nectandra Amara,—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical destmolestia é a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem da humanidade.

Nevralgia Intestinal—Cura-se com a—Nectandra amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia lde soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente, E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalescates e anemicos.

e Flores-Brancas—O vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria—(expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas

Tisica—Para combater a diarrhéa dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos é salutar medicamento o Elixir de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconisados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n. 70

---Capital do Estado da Parahyba---

TONICO

Jua-Mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudesas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88- RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

CAJURUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pr'a Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de quiquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos *cancros*, nas *impurezas do sangue*, e finalmente nas differentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida augmentar-se-lhia para colheres das de sôpa para os adultos e metade das de sôpa para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar de banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

PHARMACIA CENTRAL DO PHARMACEUTICO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento, vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadóra do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue. **Um frasco 3$**

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramaca Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia-menstruações difficeis debilidade geral, côres palidas, impotencias precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessôas ou senhoras que criam, para tonar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrageiros que se annunciam por ahi

Um frasco 3$000,

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos *Especificos Homeopathicos* do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervozas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com o especificos homeopathicos.

Amaravilha Curativa e o Azeite Amanelles são do mesmo autor e applicão-se ao tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações dôr de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismo, dartros, impingens, dentes etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico neste Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nevralgia toda a qualidade de dôr vende-se na pharmacia Central de José Francisco de Moura. —Unico agente nesta capital—

Mordeduras de Cobras

E agente a Tintura de Periauthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer

Preços mais baratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central.

Homoepathia

(Da grande casa especialista Catallan Fréres, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras dara o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão do Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

REMEDIO PAULISTA

ANTERO LEIVAS

Pharmaceutico Chimico

Approvada e autorisada a venda pela inspectoria geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu, na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889.

Cura radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' tambem remedio Prompto e efficaz para a cura radical das diarrhéas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosissimos em favor deste importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clinicos desta capital :

Agnello Candido Lins Fialho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto sob fé de meu gráu que appliquei os preparados de nectandra amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras para seus soffrimentos continúão a uzal-os.—Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

Attesto que o Elixir de Nectanda Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterisadas pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil.—Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890. —Eugenio Toscano de Brito —Dr. em medicina.

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina peal *Faculdade* do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que appliquei com vantagem, em algumas molestias do apparelho digestivo, quer em creanças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, em 12 de Setembro de 1890. Dr. *Flavio Maroja.* O agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor. Rua Maciel Pinheiro, n.º 70.

—Na Capital deste Estado—

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 1$000 15 kilos.

Typ. DA « GAZETA DO SERTÃO

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 10

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno .... **6$000**
Semestre .... **3$500**
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.
DIRECTOR : - Irenêo Joffily.
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno .... **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina- Grande. Sexta-feira. 20 de Março de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Março (tem 31 dias)
SOL em ARIES

DOMINGO	1	8	15	22	29
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	31
QUART-FEIRA	4	11	18	25	
QUINT-FEIRA	5	12	19	26	
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27	
SABBADO	7	14	21	28	

DIA SANTIFICADO † 25-27

PHASES DA LUA:
Ming a 3, nova. a 10, cresc. a 17, cheia a 25.

MEMORANDUM.
Correio á 22

CORRESPONDENCIAS

Chronica cearense

Março entrou surridente e festivo. Ao calor suffocante e intenso que reinou nos mezes de Janeiro e Fevereiro ultimo, parecendo querer tornar á Fortaleza n'uma fornalha ardente; ao vento desnorteado e forte, que dia e noite varria as ruas da cidade como um furacão preste á desabar, succedeu a chuva, que cae de pingo em pingo, triste e monotona como um ba[r]ulho de choque.

Como é surridente e festiva uma manhã de chuva !....

Emquanto nós debruçados por sobre o parapeito de nossa janella, enrolados em nossas camisas de flanellas, observamos na venda que fica em frente, homens descalços e maltrapilhos, que procuram tomar sua *pinga* ou *matar o bicho*, como diz-se em linguagem popular, para espancar á frialdade do corpo.

Emquanto ronca a borrasca.
E a rua parece um rio !
Ha mendigos n'uma tasca
Que tentam matar o frio....

Os passarinhos chilriã[o] nas mangueiras e castanheiras da praça, n'uma orchestra descompassada e harmoniosa ; como que entoando um hymno de gloria ao Senhor ; a nossa visinha da esquerda, embrulhada no seu *cachenez ou fichú* de lã, de minuto á minuto percorre os dedinhos finos e perfumados pelos teclados de seu piano—o confidente de suas tristezas e arrufos.

E que musica harmoniosa e festival áquella toada nas manhãs de chuva! E que canto o que ella canta agora ! a sua voz de rouxinol parece querer imitar os passarinhos que cantam alem na praça....

Tudo é festivo e harmonioso, tudo revive com a chuva e parece querer dar graças a providencia divina por ter destampado sobre nossas cabeças uma nuvem d'agua cristalinas.

A chuva faz chilriadas
Lá fóra, no calçamento ;
E nuvens grossas, pesadas,
Tingem todo o firmamento.

Tuto é festivo. A alegria
Reina pelos animaes ;
Nevoa immensa envolve o dia
Em cinzeiros sideraes...

Eis o que tem sido os primeiros dias de Março : chuva e só chuva.

Duas novidades politicas que muito interessam ao paiz, deram-se nos ultimos dias de Fevereiro : á votação da constituição da republica e a eleição do presidente da nação. Dois acontecimentos que muito interessam a governança de um paiz, e que o povo recebeu com uma indifferença extraordinaria, com a mesma frieza com que costuma receber os de mais actos do actual governo. Não se promoveu um festeijo e nem se notou regosijo na população.

As musicas sahiram á rua, e não teve quem as acompanhasse !

Apenas algum foguete perdido e a velha chapa do costume—uma salva de vinte e um tiros... mais nada !

Foi eleito presidente da republica o generalissimo Deodoro como se esperava ; tambem no estado em que a republica brazileira, está só elle mesmo a pode governar, porque já foi quem a precipitou no abysmo e na anarchia em que nos achamos hoje.

Praza á Deus que as cousas melhorem, e que o generalissimo Deodoro faça da republica brazileira o modelo das republicas do mundo civilisado ; e que as antigas garantias voltem a seus limites.

Enquanto o governo era provisorio nada podia fazer em bem da nossa patria, hoje que o caso muda de figura, que o governo está constituido, que o paiz está organisado e vai marchar agora n'um regimen fixo e serio, urge que os homens do poder esforcemse para mostrar ao mundo civilisado que não somos uma nação de barbaros e nem de mentecaptos.

Nelles e no generalissimo, esperamos que cumpram com os seus deveres, com os deveres que a patria lhes impõem—a educação do povo e o bom tino governamental.

—

Graças não sei a quem, vamos ter no Ceará uma companhia de esgoto e agua encanada.

Se esre projecto não é para inglez ver devemos agradecel-o ao governo ; pois isto faz parte da hygiene publica que não é muito cuidadosa aqui.

A imprensa opposicionista recebeu mal este projecto de esgoto, porque diz ser mais um meio para o governo sobrecarregar de imposto a população da capital.

—

Ha uma idéa de fundar-se aqui uma academia de direito. Se este projecto não gourar, é uma idéa magnifica ; pois, já temos aqui uma academia militar, e agora com outra de direito, é um grande melhoramento para o Ceará.

O plano não pode ser melhor : o Ceará está collocado no centro, e todos os rapazes (desde o Amazonas ate a Parahyba), que quizerem se formar não precisão de ir ao Recife ou a S. Paulo. Ninguem deixa de vir para o Ceará para ir para o sul, quando aqui o pasdie é mais barato e o ar é muito sadio.

Segundo dizem será fundada agora em Julho ; pois para isto, dizem que já alugaram um predio particular.

—

A maior novidade hoje do Ceará, o que está mais na ordem do dia, o que tem pasmado e admirado os amantes da arte, os apreciadores dos grandes talentos—é a importante *troupe*. O *Garraus*—entitulada—*Tres Demões*, da qual faz parte o celebre adivinho-Pedro Valls.

O sr. Valls, tem feito cousas assombrosas e extraordinarias, de deixar todos os espectadores assombrados e maravilhados . . .

Hontem, em presença de mais de mil pessôas no *Theatro S. Luiz*, o Sr. Pedro Valls fez diabruras de pasmar, de deixar todo o auditorio boquiaberto. Apresentou-se no palco e convidou a qualquer um dos cavalheiros que estavam presentes e que quizessem fazer experiencias sobre a arte de advinhador. Muitas pessoas foram ter com elle, onde um dos taes foi o dr. Farias Britto de que o sr. Valls interpretou-lhe os sentidos com grande admiração do publico.

Com os olhos vendados, depois de haver apertado a mão do dr. Britto, desabotoou-lhe immediatamente o frak, e tirou-lhe do bolso um pedaço de papel e um lapis, e, dirigindo-se ao publico que estava ancioso para ver o desfeicho da scena diabolica, disse que ia escrever as palavras que o dr. Britto estava pensando naquelle momento. Approximou-se de uma banca escreveu as seguintes palavras :—Logaritimos algebricos ; —o dr. Britto leu para o grande auditorio, e disse que era justamente o que estava pensando

Outras muitas pessoas que foram fazer a mesma experiencia, ficaram pasmados de verem a presteza com que o endiabrado do homem advinhava-lhes os pensamentos. Pessôas que marcavam um objecto qualquer dentro de uma carteira e dava a um amigo para guardar, ia ao palco, e o sr. Valls com os olhos vendados levava-o ao logar onde estivesse guardada a carteira, e no meio de muitos outros objectos, tirava aquelle em que o seu constituinte pensava naquelle momento.

Extraordinario, muito extraordinario ! ....

Eu que assisti ao espectaculo do S. Luiz, fiquei impressionadissimo ; e ainda hoje acompanha-me uma certa duvida : como é que um homem pode advinhar o pensamento de outro, com a presteza e habilidade com que o sr. Valls advinha.

Arte diabolica ; porque só o diabo é capaz de fazer semelhantes diabruras.

S.

Fortaleza, Março-1891.

A PEDIDOS

AO PUBLICO E AO GOVERNADOR DO ESTADO

Tendo soffrido hontem em nossa casa, no engenho Imbauba deste termo, um ataque, praticado pela força policial desta cidade, a mandado do coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque, vimos pela imprensa trase-lo ao conhecimento do publico e pedir providencias ao governador do Estado.

É publico e notorio que o mesmo Alexandrino tem por costume usupar as terras de pobres agricultores, por meio de ameaças; e para este fim *emprega* até a força publica, como fez hontem.

Tratava-se de um desforço que havia tomado o Dr. Ireneo Joffily, que sendo consenhor comnosco do sitio que pertenceo á João de Barros Braudão, demolio uma casa, que servia de pretexto ao mesmo Alexandrino para tomar as terras do sitio que nunca lhe pertenceo por titulo algum.

Executado o desforço pelo Dr. Ireneo, que foi acompanhado do Tenente Coronel João Lourenço Porto e de outros amigos : horas depois o mesmo Alexandrino reunio o destacamento desta cidade e sahio á *percorrer* a nossa propiedade e logeres visinhos, com as costumadas ameaças, concluindo por cercar o nosso engenho com o fim procurado e imaginario de prender um criminoso de nome Salustiano, individuo que em tempo algum esteve em nossas terras; e ignoramos mesmo se é criminoso.

Se a policia desta terra continuar a prestar se ao coronel Alexdr.º para defender as terras, que elle toma e tem tomado dos seus visinhos a anarchia nesta comarca chegará a um ponto tal, que cada cidadão terá necessidade de usar da força para defender os seus bens.

O Governador do Estado tem urgente necessidade de olhar para esta comarca.

Campina, 18 de Março de 18[9]1
João J. da Silva Coutinho
[illegible] J. S. Coutinho

Declaração necessaria

Faço publico que nesta data vendi ao Sr. Dr. Ireneo Joffily, uma casa grande de telha, taipa e tijollos, que possuo no logar Imbauba, sitio Barreiro, e terras do mesmo sitio; assim como uma outra casa que possuo na propiedade, que foi de João de Barros Brandão e as terras do mesmo sitio; sendo ditas casas e terras situadas ao lado esquerdo da estrada que sobe para Varzea de Pai- Domingos.

Campina, 18 de Março de 1891,

JOÃO JOSÉ DA S. COUTINHO

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 20 DE MARÇO DE 1891.

Mais uma immoralidade

A força policial desta cidade, continúa a prestar-se ao coronel Alexandrino Cavalcánte de Albuquerque na pratica de tropelias e ameaças aos moradores de minhas propriedades Barreiros e Açude do Mudo ; auxiliando-o poderosamente na usurpação de terras que me pertencem por posse de mais quarenta annos e pelo mais justo titúlo.

No dia 17 do corrente presenciou a população desta cidade o grande apparato bellico com que o mesmo Alexandrino fez reunir a força publica com o seu commandante e delegado de policia ; dirigindo-se em seguida para as referidas propriedades.

Depois do passeio militar em que foram feitas com mais força as costumadas ameaças de *prisões e surras de facão* aos pobres agricultores meus foreiros ; foi por elle dada ordem ao delegado de policia e commandante da força para cercar a casa e engenho do honrado e considerado cidadão João José da Silva Coutinho, outra victima dos odios do Sr. Alexandrino ; ordem que foi pontualmente cumprida, como se vê do artigo do mesmo cidadão publicado em outra secção desta folha.

Todos comprehendem quanto immoral e escandaloso é semelhante procedimento da força publica, posta á disposição de um homem acostumado a tomar as terras alheias nas temporadas em que consegue a confiança do governo.

O pretexto para semelhantes violencias foi um desforço, que fiz no mesmo dia, botando abaixo uma casola que o mesmo Alexandrino possuia em minhas terras. Mas desde já declaro, que apesar de toda policia desta cidade, continuarei á desforçar-me, quando julgar conveniente.

Só assim posso defender o meu direito neste termo, onde as autoridades são servos submissos do usurpador ; e só assim poderei responder-lhe cabalmente pela destruição que fez em um meu vallado, e pelas suas ameaças.

Se a força publica é a primeira á promover desardens e a anarchia nesta comarca, não recuarei diante dos seus desatinos. E fique convencido o Sr. Alexandrino, que se está com a bocca doce pela usurpação que fez das terras do patrimonio de N. S. do Rosario e de miseros paes de familia ; não consentirei nunca que furté as minhas ; as defenderéi em todo terreno.

Se fôr preciso a força contra a força, usurei della ; desde que não ha outro alvitre á seguir com a policia, e intendencia e juizes municipaes desta terra.

IrenéoJoffily,

MATERIAES HISTORICOS E GEOGARFICOS

Synopsis das sesmarias

Continuação do n. 82 de 1890.

Seridó
Riacho Soré

Governo de João de Abreo Castello-Branco

Manoel de Sousa de Almeida, morador no sertão das Piranhas, desta capitania, não tendo terras proprias para crear seos gados, descobrio no sertão da *Raposa* um olho d'agua, chamado pela lingua do Tapuio *Soré*, que nasce em uma serra chamada *Sarà*, o qual olho d'agua faz um riacho, que corre de sul á norte no meio das ilhargas das terras dos providos do riacho da *Raposa*, que ficão ao poente do dito riacho do olho d'agua *Soré*, e para o nascente das ilhargas das terras do P.e Luiz Quaresma Dourado, o qual riacho *Soré* faz barra no rio *Seridó* acima do poço de *Caturaré*. Pedia trez legoas de terras de comprimento do sul ao norte pelo dito riacho *Soré* abaixo, principiando a correr a dita parte de terras do dito logar do olho d'agua, que nasce ao pé da dita serra *Sarà*, e uma de largura.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 20 de Maio de 1722.

Cariry
Riacho do Padre

Governo de João de Abreo Castello-Branco.

O capitão-mór Theodosio de Oliveira Ledo e Braz de Oliveira, moradores no sertão do *Cariry*, dizem que nas testadas da data do P.e Sebastião da Costa correndo do norte para o sul, havião uns campos, que o gentio chama—*Pedras-Grandes*, que com algum trabalho e despendio, fazendo-se um poço de pedra e cal se pode conservar agoa todo anno, e os ditos campos estão devolutos e nunca se pedirão por não ter agoa para o gado no verão ; e porque elles supplicantes os querião povoar com gados, pedião para cada um trez legoas de terras em quadro, començando do logar donde o supplicante Theodosio de Oliveira Ledo dèo *batalha* com os tapuios Pegas, com grande destruição e mortandade, no riacho que chamão do *Padre* que é o dito P.e Sebastião da Costa, pelo mesmo riacho acima da terra do dito padre, meia legoa para o dito logar, aonde se dèo a batalha dos tapuios Pegas.

Fez-se a concessão de trez legoas de comprimento e uma de largura á cada um aos 8 de Março de 1723.

MUSA POPULAR

A minha querida tia Maria do Carmo da Silva Leal

Era sonho. Que sonho venturoso
Eu tivera outro dia!
Foi n'um jardim florido, esplendoroso..
Sonhava que te via!

Era sonho.. O palacio era encantado,
Luzente como o dia*!*
A' um divan mollente reclinada.
Sonhava que te via.

Era sonho. De lucida avenida
Caminho eu seguia...
E lá do ceo olhando, embevidido.
Sonhava que te via,

Era sonho. Te olhando da janella
Eu só te distinguia...
No azul do mar emgondola singella.
Sonhava que te via.

Quiteria Leal

Saudade

A Ubaldino Baptista Guedes

O' peregrinas aves da saudade
Trinai, trinai em busca desses lares...
Onde passei a minha mocidade
Longe das maguas, longe dos pesares.

Engrinaldai-vos magicos palmares,
Enchei de aromas e de amenidade
Aos verdes bosques e aos nenuphares,
Onde ha gorgeios e somnoridade...

Dentro em meu peito revive á magua
Emquanto os olhos volvo, rasos d,agua
Para os dias passados, tão risonhos ! ...

Trinai em bandos pelos arvoredos,
Que vossos cantos lembrarão meus segredos
E revivem n'alma meus passados sonhos

M. Sabino Baptista.

N'um album

Pedes-me versos ; mas que versos faz.
Quem anda como eu sem alegrias ?
Quem como eu constantemente traz
N'alma, as insomnias e as nostalgias ?

Quem como eu em maguas se desfaz
Vendo as tristezas e as melancolias ?
Quem não ri e nem vive como os mais
Cheio de sonhos e de phantazias ?...

Quem não cre no amor feliz e puro,
E na illusão descr• ;— porque o futuro
E' um sonho de horror, um esqueleto !...

Mas já que a dôr prendeu-me a este eixo
Em vez de versos, hoje aqui eu deixo
Meu coração desfeito n'um soneto...

M. Sabino Baptista.

VARIEDADES

Contos da roça

Uma encomenda

A filha do S.r José de Lucena da Porciuncula, homem dado a mathematicas éra uma moça de 19 annos, alta, esbelta, morena; um typo meridional de grandes olhos vivissimos e maliciosos.

Fina educação e talento pouco vulvulgar.

Ao despedir-se do pae que ia á corte fez-lhe, um pouco corada, uma encomenda que o do bom velho tomou nota na sua carteira de lembranças:

— Está bom, filha, eu trago, não deve ser cousa tão cara.

— E partio.

Na corte, ao cabo de seis dias, abrio pela setima vez o Sr. Porciuncula a carteira de lèmbranças e deparou com o pedido de Sinhá.

--Oh! diabo! Já me esquecia isto!

Leu e entrou n'uma loja de calçado.

Deve ser isto, dizia elle, algum par de sapatinhos modernos.

Dirigiu-se ao caixeiro e mostrou o nome.

O caixeiro leu, sorriu, a pudicicia invadia-lhe a face lisboeta e com alguma difficuldade explicou ao homem, que achava o que queria no armarinho fonteiro.

La foi o Sr. Porciuncula, já meio cambaio do aperto dos calos.

O caxeiro do armarinho, depois do mesmo processo, foi buscar um pacote

Desatou, abriu, e mostro.

—E' isso? perguntou o freguez.

--E', sim, senhor.

--Mas para que serve?

Homem! disse o caxeiro, igualmenta jozeur. As moças sabem para que serve:

Eu mesmo:não sei.... O Sr. Porciuncula pagou, tomou o embrulho e sahio.

Entrou n'um bond recamado de senhoras.

Depoz o embrulho. e sentou-se.

Não sei porque circumstancia, desatou-se o barbante e saltou o apparelho.

Gargalhda geral!

E o Sr. Porciuncula, côr de papoula, nem sabia o que havia de faser, para ecmmodar de novo a encommenda e pensava la comsigo:

Mas que diabo é isso? Tem geito de um collete esquesito, mas não é um collete! Sinha é quem me expõe com estas cousas ao rediculo.

Saltou do bond, entrou no hotel e ás 4 horas da manhã elle em demanda pa Estrada de Ferro de Pedro II.

As 5 horas da tarde entrava o Sr. Prociuncula em sua casa.

Vinha aborrecido.

A Mulher foi logo ao seu encontro

Então Juca, já sei que o café baixou?

--Qual café! Eu lá tratei de café!

--O correspondente então, não é? Negou-te dinheiro talvez, o tratante!

--Qual correspondente! O correspondente é um gatuno, mas é um bom sujeito.

--Então que foi? Ferio-te algum bond?

--Deixe-me! E' esta maldita encommenda.

E tirou o embrulho para cima do sofá.

Sinhá apanhou-o logo foi para o buarto.

--Ora! são rabugices do velho.

....

Oito dias depois Sinhá aprompton-se para ir ao baile do commendador Angelo.

O pai, quand a viu, horrorizado, foi pé antes pé por traz d'ella; mirou-a, palpou-a e julgou-a ... de molas.

Chamou-a mulher.

—Sinhora! O que é que a pequena leva ali?

—Aonde, Juca?

—Alli.... olhe por traz da cintura!.. mais abaixo!.. Parece uma roda de.. en eitados.

—Oh! tolo! pois nãoé o que trouxe da côrte?

O velho cahiosobre um canapé.

--Sim senhor! não faltava mais nada!.... depois de cincoenta annos, eu que sou pai d'quella sirigaita ha 19, ter agora de lhe dar aquillo que a natureza lhe não deu!!! Fóra!!. Fóra com a casa de maribondos!

--Mas, Juca aquillo uza-se para armar a saia.

Qual armar, senhora! Serv mais é para desarmar!..

Uma gaiola de melro!.... Uma especie de chaise longue onde a patifaria descança a vista concupiscente!

Deixa a menina! E' moda, são as taes anquinhas.

—São o diabo que as carregue! todo o mundo a rir-se de mim! Si se usasse, não andava escondido!

O velho chamou a filha.

Sinhá, veio toda risonha.

Diga-me, senhora dona. O que é isso?

A filha ficou pallida.

O que papai?

Isso que tem ahi atraz? Faça-se criança?...

Papai não vê? não acha bonito, eu iro... E' milhor tirar.

Já vejo que está zangado.... eu vou tirar o tundá.

O velho moderou-se.

Não! Já, agora deixa ir... em ti isto assenta.

J. SEABRA.

O Ramo Da Esperança

Um d'elles ergueu-se e olhou pelo mar...

—Terra?

—Não...não...Apenas o gume afiado e limpo do horizonte e o claro céo depois...Os naufragos recahiram na morna prostração do desanimo.

Tres dias eram passados já que o incendio e o oceano lhes haviam devorado o navio e os companheiros. Só elles restavam. Elles e o pequeno batel que os levava. O batel e o largo mar immenso...

Em roda, o sol quente e o medonho silencio solemne da calmaria morta.

A' visita, nem um panno branco!.. Nem a fumaça do continente, alem!

Guiavam-nos os cançados remos e a aventura; não havia mais pão: a agua ia faltar.

* * *

O quarto dia despontou brumoso

Ah! que o digam os marinheiros; o nevoeiro amortalha a coragem.

Perdidos!...

Mas, alguma coisa avizinha-se sobrenadando. Todos olham.

Um braço mergulha soffrego e levanta victorioso no ar um ramo verde.

Verde como a esperança!

Salvos!

Ali, ali mesmo na bruma advinhava-se a terra firme, com as palmeiras verdes da patria!

Raul Pompeia.

GAZETILHA

Um crime

—Sabbado, 14 do corrente, foi o nosso amigo o velho Antonio Dias Correia, victima de uma brutal violencia praticada pelo intendente, major Belmiro B. Ribeiro. O velho Antonio Dias exigia um restante de dinheiro, proveniente de uma partida de fumo, que lhe havia vendido, quando foi surprehendido com um forte empurrão ou murro do referido intendente. Antonio Dias cahio por terra, deslocando um osso do quadril; e até agora esta de cama, impossibilitado de andar e alejado.

A authoridade policial não quiz tomar conhecimento do facto, por que o criminoso é intendente.

Entretanto o art. 303 e 304 do cod. Crim. é bem claro.

Em quanto peior, melhor. Havemos de chegar ao fim,

OBRAS da MATRIZ

Entrarão com suas esmolas:

José Antonio Capoeiro — — — — —5$000

Tito (da Boa — Vista — — — — — —5$000

Rebublicas do Sul

Lemos no Apostolo.

— Revolução na republica Argentina, guerra civil no Chile, conspirações em Montivideo, revolução na Bolivia e e levantamento no Perú.

Tudo é normal e para este fim caminhamos, não estando muito longe.

REGISTRO DA CIDADE

De viagem da capital deste Estado para Cajaseiras estão nesta cidade desde dia 16 do corrente o Dr. A. Cartaxo, deputado geral e seo distincto irmão capitão José Cartaxo.

Agradecidos pela honrosa visita que nos fizeram, desejamos-lhe feliz viagem,

O dia mais comprido—No Rio de Janeiro o dia mais comprido do anno, contado do nascer do sol até ao occaso, tem 13 1|2 horas.

Em Nova York tem cerca de 15 horas. Em Montreal tem 16 horas. Em Londres, tem 16 1|2 horas. Em Hamburgo, tem 17 horas. Em Stockholmo, 18 1|2. Em S. Petersburgo, 19 horas Em Torneo, Finnlandia, quasi 22 horas. Em Wardburg, Noruega, o sol visivel de 21 de Maio até 22 de Julho e em Spitzbergen o dia mais comprido; dura 3 1|2 mezes. Em qualquer lugar do mundo as noites mais compridas do anno são Iguaes aos dias mais compridos dois desse lugar. A consequencia é que em Torneo o dia mais curto tem pouco mais de duas horas; e em Spitzbergen ha em cada anno uma noite de 3 1|2 mezes. Nos dois pólos do mundo o anno inteiro tem só um dia que dura seis mezes e uma noite de igual doração. No pólo arctico o sol nasce a 20 de Março e põe-se a 22 de Setembro, e no pólo antarctico nasce a 22 de Setembro e põe-se a 20 de Março Por muito tempo, porém, antes de nascer o sol e depois de pôr-se ha nos dois pólos e em todas as regiões com alta latitude, um crepusculo que torna os objectos muito visiveis, para não fallar nas auroras boreaes e austraes que nessas regiões são muito commum e brilhantes, illuminando assim sen parte as suas longas noites.

Frio na Europa

Os Jornaes dão noticia do extraordinario frio que tem feito este anno em toda Europa.

Em França estava por toda parte interrompida a navegação.

Em Corunha na Espanha chegou-se á notar uma camada de neve de metro e meio:

Na Suissa o lago de genebra estava inteiramente gelado.

Particularmente na Russia morria muita gente de frio.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 17 de Março de 1891

Bois recolhidos aos curraes... 450
Vendidos.................. 300
Regulando o kilo da carne a 360 rs.

Destino

Pernambuco.............. 250
Seguiram para a Parahyba... 50
(diversos)........... 100
150
Sobras.................. 450

Feira de Campina, 20 de Março de 1891.

Houve 200 bois.

Pela estrada do Siridó .. 150
« das Espinharas. 50
Cariry................

Sobra da feira passada

Mercado de Campina em 7 de Março de 1891.

Milho....	$800
Feijão	1$00
Farinha	$500
Carne secca ... kil...	1$000
Dita verde ... kil....	$400
Rapadura . cento	7$00
Couro de bode . o cento ..	190$00
Sola. o meio	4$00

ANNUNCIOS

As pessoas que tiverem livr os meu emprestados façãe me obsequio de volve-los.

Manoel da Silva Leal
(S. Matheus-Ceará)

José da Silva Pereira Costa Leal, gratifica a quem der noticias de gados destas marcas:

S. Matheus, Fevereiro de 1891

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leucorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, seguindo o estado da molestia.

VENDE-SE NA DROGARIA
Francisco M. da Silva & C.ª
PERNAMBUCO

FABRICA progresso

O abaixo assignado avisa o respeitavel publico, especialmente áos amadores, que ácaba de montar uma fabrica de cigarros nesta povoação, na rua da Gameleira numero 35-com a denominação de-Fabrica Progresso sedo os sigarros fabricados com especias fumos de Goiaz, Barbacenas, Rio Novo, Pomba, Araxa, Picu, em pacotes, Carioca, Macafonte Tupinambá.

Offerece vantagem á todas as pessoas que honrar com suas freguezias. Povoação de Esperança 6 de Fevereiro de 1891.

Austricliano Cincinato Cabral de Vasconcellos.

PAIVA VALENTE & C.ª
IMPORTADORES DE
GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR

Compras D'algodão E Escriptorio de Commissões
Rua de Maciel Pinheiro
—82 a 86—
PARAHYBA

NECTANDRA AMARA

Merece a attenção dos enfermos das molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios :

Dyspepsia.--Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas pao curar-se radicalmeate esta terriveis enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade, ão se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados de —Nectandra Amara,—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical desta molestia é a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova importante descoberta em bem do eumanidade.

Nevralgia Intestinal—Cura-se com a—Nectandra amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente, E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalecentes e anemicos.

e Flores-Brancas—O vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria— (expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas

Tisica—Para combater a diarrhéa dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos é salutar medicamento o Elixir de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconisados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n. 70

---Capital do Estado da Parahyba---

PHARMACIA CENTRAL

DO

PHARMACEUTIÇO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer de taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento, vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido succes so, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadôra do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escropulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou carbunculos, canceros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue. **Um frasco 3$**

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramacá Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescença depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI - BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago anemia-menstruações defficeis debilidade geral, côres pallidas, impotenc, precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessôas ou senhoraas que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrageiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000.

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr.Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervosas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

Amaravilha *Curativa* e o Azeite Amamelles são do mesmo autor e applicão-se ao tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações dor de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rehumatismo, dartros, impingens, pelles, etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico neste Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nervalgia toda a qualidade de dôr vende-se na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital—

Mordeduras de Cobras

E agente a Tintura de Periauthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer

Preços mais baratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central.

Homeopathia

(Da grande casa especialista Catallan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras para o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão do Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

TONICO

Jua-Mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o tóilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudesas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88- RUA UQUE de CAXIAS-88

Recife

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA

PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitaveo dublico que acabam de abrir um grando armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguinets artigos :

Papel pautado. m. *Fiume.* resma . . 4$

« « meia redma . . . . . 2$.

Papel amizade caixa $340

Envelopes, caixa com um cento $360

Ditos grandes, idem idem . . . $600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

papel

Para embrulho vende se nesta typographia.

Typ. da « GAZETA DO SERTÃO»

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 11.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.	Orgão Democrata.	ASSIGNATURAS.
Na Comarca	DIRECTOR : - Irenêo Joffily.	Fóra da comarca
Anno............ 6$000	Fundadores :- I. Joffily e F. Retumba.	Anno............ 7$000
Semestre........ 3$500	Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.	Semestre .... 4$000
Pagamento adiantado		*Pagamento adiantapo.*

Campina - Grande, Sexta-feira, 27 de Março de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Março (tem 31 dias)
SOL em ARIES

DOMINGO	1	8	15	22	29	.
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30	.
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	31	.
QUART-FEIRA	4	11	18	25	.	.
QUINT-FEIRA	5	12	19	26		.
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27		.
SABBADO	7	14	21	28		.

DIA SANTIFICADO † 25-27

PHASES DA LUA:
Ming a 3, nova. a 10, cresc. a 17 cheia a 25.

MEMORANDUM.
Correio hoje

VARIEDADES

FANTASIA

I

Era ao manhecer de um dia sombrio e nebuloso, cuja negrura infundia pavor. Nem os passaros cantavam, nem as flores abriam suas corolas, nem as flores abriam suas corolas, nem murmuravam os rios, 'nem as mariposas despregavão suas asas para buscar em suas flores favoritas o nectar que costumam libar. Nem rumor de arvores, nem a brisa mais subtil interrompia aquelle timido s i l e n c i o, aquelle socego imponente, comparavel com o da morte. Ante meus olhos extendia-se uma naturesa feroz, agreste, quase selvagem,

— Que paiz era aquelle?!

Em que parte do mundo me achava?!

Taes perguntas dirigi a mim mesmo, sem acertar, sem embargo, á contestar-me.

II

Montanhas gigantescas, cujos elevados picos pareciam querer marcar limites aos horizontes; avrorēdos corpulentos e monstruosos cujas copas se perdiam éntre as nuvens; abysmos insondaveis, cerrados por ennormes penhas cortadas em afilados picos, serpeando entré um terreno accidentado e arido; uma abertura estreita, cercada de espinhos, como uma unica senda aberta á planta humana, que temeraria se atrevia a penetrar nella. Tudo isto resultava a meus olhos um quadro fatidico, ante o qual minh'alma se sentia fortemente impressionāda e meu espirito dominado de terror.

III

Sentei-me, crusei as mãos, e minha cabeça se inclinou como se buscasse apoio em um vacuo.

Cousa estranha commoveu meu ser, e subitamente fiquei n'um estado indefinivel : não sabía se dormia ou si sonhava disperto. Ignoro o tempo que permaneci nessa posição ; talvez largas horas, breves momentos quiçá.

De repente uma claridade vivissima, penetrando atravéz de meus cerrados olhos, vinha ferir-me ; o fragor da tempestade retumbou tetricamente por aquellas montanhas. Levantei então o rosto, como um alcoolisado : o aspecto do céo era ameaçador ; as nuvens, carregadas de electricidade corriam velozmente pelo espaço, produzindo cada um de seus choques clamores sinistros, seguidos de um estrondo ensurdecedor.

Separei meus olhos do céo. Ao largo do espaço, devisei um vulto que se approximava de mim ; porem a obscuridade era tão densa que me era impossivel reconhecer o que avançava.

Em fim, aquellas formas vagas e sem contornos a principio, foram-se destacando gradualmente, podendo reconhecer nellas a figura de um homem. Largo tempo permaneci contemplando com extraordinaria avidez ao ousado mortal que, desafiando os rigores de um tempo tempestuoso, se atrevia a andar por aquelles impraticaveis lugares.

Com verdadéira anciedade anhelava contemplar de perto áquelle homem.

Elle caminhava pausadamente ; ia avançando, approximava-se cada vez mais ; chegou emfim junto de mim.

IV

Era um ancião de comprida barba, cuja extremidade lhe chegava á cintura.

Vestia uma larga tunica negra e apoiava seu curvado corpo em um grosso bastão.

Minha presença não pareceu surprehendel-o. Parou-se, me comtemqlou fixamente ; porem seus labios não articularam uma só palavra : a fadiga, sem duvida o impedia de fallar.

Apesar das rugas de seu rosto e do seu curvado corpo, brilhava em seus expressivos olhos o fogo enthusiasta da juventude.

V

—Onde vais ancião ? —lhe perguntei, não podendo incubrir minha curiosidade.

—Vou em busca da felicidade,—me respondeu com uma voz em que revelava, á par, o abatimento e a audacia.

—De onde vens ? -- pergunteí-lhe febrilmente.

—Veja, - me disse estendendo sua mão descarnada :— distingues, a longe distancia, uma luz mui tenue, que parece uma diminuta estrella, agitando-se entre innumeras nuvens ?

—Sim, lhe respondi :—vejo, creio descobrir um ponto luminoso que se perde no horisonte.

—Pois bem, continuou o ancião ;— aquillo é a felicidade ... Só para conseguil-a caminho dia e noite, subo montanhas quasi inaccessiveis, salto abysmos cujas profundidades me enchem de terror, e ando sempre sobre abrolhos e e espinhos para chegar em fim, onde aspiro. Veja : minhas carnes estão rasgadas, meus pés minão sangue, a fadiga me rende : só me resta... constancia !...

Ella me condusirá ao fim de minha jornada e então serei feliz. Um só instante da felicidade que me espera será bastante para recompensa de meus trabalhos e soffrimentos. Adeus. Adeus ! Cada momento de descanso em minha fatigosa marcha equivale a perder um tempo igual ao da felicidade que aspiro

Espere ! —gritei segurando-o bela roupa.—Espere ! Eu o acompanharei. Es velho : tuas forças se acham esgotadas pelos annos e pela fadiga : talvez não andarás quatro passos sem que a vida te abandone... Eu sou joven, me sinto com vigor para arrastar toda sorte de penalidades e posso prestar-lhe algum auxllio. Aceitas ?

Aceito, porem marchemos immediatamente : o tempo corre mui velez, a estrella está mui longe e a impaciencia me cresce.

VI

O ancião apoiou seu braço esquerdo sobre meu hombro e com sua mão direita apoiada em seu bastão, começamos a andar.

Subimos... Subimos muito. A medida que avançavamos, a mysteriosa luz parecia chegar-se a nós.

Estranho pavor se apoderou de mim :

Elle a seguia obscuro : os relampagos se succediam em mui curtos intervalos : os trovões, cada vez produsião maiores estrondos medonhos e aterradores. A voz pavorosa da tormenta, a interromper o silencio sepulcral daquelas solidões, fazia mais imponente o quadro que nos rodeava.

VII

Chegou um momento em que, qual massa inerte, senti vacilar o corpo do ancião, sentindo-o desfallecer.

—Deus meu ! -gritei então.- Que angustia sinto ! Como se me opprime o coração !

—Adiante ! Adiante ! —gritou então o mysterioso velho ; não me desanime a fadiga.—Estamos perto. Um esforço mais, e a felicidade será nossa !

Se já não podes mais andar, pobre illuso ! Si te faltam forças e não podes seguir adiante ! Eu sou mais joven do que tu e cedo á fadiga : tenho os pés ensanguentados, a fronte banhada de suor, a respiração fatigosa... Vê com que ancia respiro... Vai faltando ar á meus pulmões... Descancemos, apenas umas horas, e logo seguiremos a jornada.

—Não a felicidade está mui perto : sua luz radiante me inunda com seus diamantinos esplendores : ella me presta alento. Adiante ! Adiante ! -Detem-the disse com voz desfallecida.

—Deter-me ? Mil vezes não ! Covarde ! Digas se te falta alento para seguir-me ; eu continuarei minha peregrinação. Só a empreendi, só chegarei á seu fim !

E com energia assombrosa ergueo sua cabeça o ancião, internando se no coração daquellas montanhas.

Tres vezes o vi cair falto de alento e outras tantas levantar-se com maior vigor. Com piedosa inquietação seguia seus movimentos, até que afinal a obscuridade e a espessura do bosque encobriram completamente a minha vista.

VIII

Quem será esse ser incomparavel, esse caracter tenaz ?—perguntei a mim mesmo. -- Chegará á tocar com sua mão essa luz que tanto lhe deslumbra e atravéz de cujos reflexos corre anheloso e sem descanço ?

E o echo trouxe então á meus ouvidos, pronunciadas por um ser invisivel, estas sentenciosas palavras.

--Esse ancião é a humanidade, e é o logar em que se apoia a esperança.

Mas em vão luctará contra o destino, symbolisando em seu correr fatigoso para alcançar a felicidade que aspira.

--A felicidade não existe neste mundo : tem sua mansão no ceo, e o seu throno no descanço onde repousam os justos.

1890.

(Extrh.)

A caridade

Um avarento, devorado pela séde do agio, achava-se em estado de dessesperação, posto que ainda assim não desejasse a morte, mas sempre a riqueza.

De repente abrio-se a porta em que vivia e appareceo uma fada que lhe disse:

— Tous o desejos foram escutados e serão cumpridos.

-- Grande Deos! Será possivel?...

— Vais ser rico como ninguem o ha no mundo.

— Será possivel?...

— Teras para gastar todos os dias cinco milhões.

— Cinco milhões ?!..

---Aceitas?..

— Se aceito !

— Deixa-me acabar. O ajuste tem uma condição.
— Aceito desde já.
— Comprometter-te-has a gastar todos os dias os cinco milhões, sob pena de que, se ficarem só real, ao dar meia-noite seras cadaver.
— Não é mais que isso?!. A clausula é *resivel* e não receio pelo seu comprimento.
— Então, está o negocio concluido.
— Concluido.
E o nosso heróe começou nova vida.

A principio tudo correu bem. Comprou moveis, alfaias, propriedades, carruagens, cavallos... os cinco milhões diarios esgotavam-se com facilidade; mas a medida que decorria o tempo tornava-se mais difficil a tarefa.

Jogava, a sorte ironica protegia-o e nunca deixava de ganhar.

Suas propriedades produziam rendas taes que augmentavão de uma maneira consideravel os cinco milhões. Já não sabia o que fasia.

Finalmente, um dia, ignorando para que expediente mais appelar, arrojou um punhado de notas pela janella fora. A fatalidade quiz que as apanhasse um homem de bem e lh'as devolvesse, negando-se ainda acceitar qualquer quantia em reconhecimento de tão cavalheresco rasgo.

Em conclusão, chegou um dia em que, apesar de todos os seus recursos, o *pobre rico* não póde conseguir desfazer-se dos cinco milhões.

Ainda o relogio não tinha ferido a ultima hora da meia noite, quando lhe aparece novamente a funesta fada.
— Vaes morrer, lhe disse.
— Perdão!
— Fiz quanto pude para salvar a minha obrigação.
— Assim o crês?
— Recorri a todos os meios para gastar esse maldito dinheiro.
— A todos . . . mentes. Esquecestes um, o melhor.
— Qual!
— A CARIDADE.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 27 DE MARÇO DE 1891.

INQUERITO POLICIAL

Na passada edicção desta folha, sob a epigraphe—*Mais uma immoralidade*—, publicamos a violencia praticada pela policia desta cidade em beneficio do coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.

Este para offerecer um meio de defesa ao Delegado combinou com elle, procederem inquerito contra nós; meio este que serveria à ambos.

O inquerito devia ter sido feito no dia 24 do corrente; e o que elle pode ser, avalie o publico pela petição que dirigimos ao tal delegado:

« Cidadão Delegado de Policia.— O Bacharel Irenêo Ceciliano Pereira Joffily, proprietario e advogado morador nesta cidade, tendo recebido hoje do sargento da força policial, aqui destacada, no caracter de vosso escrivão, Felippe Santiago de Galiza, intimação para assistir amanhã á um inquerito policial, requerido no dia 19 do corrente, pelo coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque pelo supposto crime de damno, praticado pelo supplicante em uma casa de taipa; vem vos averbar de suspeito pelas seguintes rasões e fundamentos:

E' publico e notorio nesta cidade e consta da *Gazeta do Sertão* n.º 10, que vós, cidadão delegado, por exigencia do requerente, e conculcando os vossos deveres de autoridade, vos prestastes á satisfaser os seus caprichos criminosos; pois que acompanhado do referido sargento de policia e de outras praças percorrestes as propriedades do supplicante, Açude do Mudo e Barreiros, ameaçando com cadeia e surra de facão aos seus foreiros.

Não é só isto. Em seguida, na occasião em que cercastes o engenho do cidadão João José da Silva Coutinho, acto violento e sem a menor base legal; o mesmo cidadão e seu filho o tenente Floripes Coutinho increpando o vosso procedimento em uma questão de terras, questão toda particular entre o supplicante e seu accusador, vos defendestes do seguinte modo:—Que não podieis faltar ao vosso *amigo*, o Alexandrino.

Em vista disto, cidadão delegado, se nãs podeis *faltar ao vosso amigo*, que é inimigo do supplcante; como quereis funccionar em uma acção criminal, oriunda das terras que o vosso amigo pretende usurpar, como é seu costume?

Para provar que é de mera perseguição o feito para que me citastes, deve attender-se tambem ao seguinte:

Das tres testemunhas offerecidas pelo requerente, duas são ladrões de gado vaccum e o seu processo instaurado a poucos mezes, existe parado em um dos cartorios desta cidade por influencia do requerente, como deveis ter conhecimento; e todas tres no dia 13 do corrente, á mandado do mesmo Alexandrino e na sua presença destruiram um vallado divisorio da propriedede do supplicante.

O supplicante enuncia os factos por alto deixando a sua apreciação para tempo opportuno; mas apesar do vosso espirito prevenido podeis conhecer que não é nada *moralisador* que se escolha como testemunhas *ladrões e criminosos*, somente porque *convivem* com o coronel Alexandrino, que os conserva para *casos taes*.

O facto arguido tera testemunhas de vista, acima de toda excepção, como o tenente-coronel João Lourenço Porto, João Baptista Leal, Chrispin Ferreira Guimarães e muitas outras.

Pelo exposto o supplicante julga ter todo direito de recusar o vosso juizo: pelo que

P. defferimento, affirmando a suspeição allegada.

Campina, 23 de Março de 1891.

Irenêo C. P. Joffily.

Esta petição mereceu um indeferido; accrescentando o delegado, que não podia ser suspeitado em um inquerito.

Uma tal autoridade não podia obrar de outro modo; pois a sua rasão obscurecida pelo que praticou e pelo seu amigo Alexandrino, não pode comprehender a immoralidade resaltante de um semelhante inquerito.

Por hoje, em rasão da santidade do dia, não podemos entrar em outras e mais largas consideraçoes.

O publico espere pelo proximo numero.

Irenêo Joffily

Cá e Lá

Estamos na semana santa!

O dia de hoje recorda o maior acontecimento da humanidade, o sacrificio do Salvador.

E' dever portanto do christão catholico, que me preso de ser, e julgo que são todos os assignantes da *Gazeta do Sertão*, desprender-se ao menos momentaneamente das cousas terrenas, elevando o espirito aos grandes mysterios da redempção.

Oxalá, que todos assim pensassem e obrassem!

Mas, não. Hoje não faltam homens, que como os Herodes e os Judas daquelles tempos, collocam acima de Deus as suas paixões, os seus crimes.

Cegos e miseraveis, que não se lembram do dia d'amanhã!

Tudo passa. Nem sempre hade imperar a iniquidade!

* *
*

As nações são entidades moraes, que como os individuos pagam os seus crimes.

A America do Sul, toda revolucionada offerece ao mundo uma grande licção. O espectador, ou antes o philosopho estudando as causas de um tal movimento, conhece que sem o temor de Deus não ha povo, não ha governo que possa subsistir.

* *
*

No Chile a revolução tem tomado proporções enormes; combates renhidos e horrorosos bombardeamentos dam-se continuamente.

Cidades florescentes estão hoje redusidas á montões de ruinas; o sangue corre á jorros.

De um lado está o povo chileno, e do outro o dictador Balmaceda a causa de tantos horrores.

Na Bolivia, nossa visinha e limitrophe pelo estado de Matto Grosso e Amazonas, rebentou uma revolução; e os revolucionarios já bateram as tropas legaes.

Na republica Argentina é geral o movimento revolucionario.

E o Brazil?

Damos a palavra á *União Federal*:

« Tudo parece indicar que nos approximamos de um enigma estranho e singular.

Collocando-se o ouvido á escuta, percebe-se o ruido marulhoso e profundo que passa, como uma corrente subterranea, pela consciencia popular, e sente se, por detraz da disciplina a corrente militar que se avoluma impellida pela indignação.

E' a imminencia de um perigo horrivel que agitará o paiz n'um *continuum mobile* de successões inesperadas.

....

O vulcão fumega e a lava romperá qualquer dia. »

* *
*

O que será de nós, particularmente os parahybanos, pequena porção do povo brazileiro, se apóz quatro annos de seccas e miserias recahirem sobre nossas cabeças as calamidades, que está soffrendo o Chile?!

Mas tudo está marcado por Deus. Elle faz nascer de um grande mal immensos beneficios.

Assim como na ordem natural as tempestades purificam o ar; na ordem social ellas *purificam* os costumes e os caracteres dos homens.

E o povo reconhece a necessidade dessa purificação . . . .

E vós Christo, filho de Deus, Vós que pelos fracos, pelo povo soffredor pela humanidade flagellada, destes a vida no dia de hoje, pregado em uma cruz no Calvario, soccorei-nos nesta epocha calamitosa que atravessamos!!

Enxotai do sagrado templo da patria os corruptos mercadores que o polluem, para que se realise o governo do povo pelo povo; garantia segura da prosperidade do Brazil, pela fiel observancia da religião, que pregastes com palavras e exemplos inimitaveis.

Indio Cariry

MATERIAES HISTORICOS E GEOGARFICOS

Synopsis das sesmarias

Continuação do n. 26 de 1890.

Cariry
Piranhas

Governo de João de Abreo Castello-Branco.

O tenente Francisco Fernandes de Sousa, morador no sertão entre o *Cariry e Piranhas*, diz que ha mais de *vinte e trez annos* elle supplicante á sua custa e com muito risco de sua propriedade pelos tapuias barbaros, que invadem aquelles sertões, descobrio um sitio de terras entre a serra da Borburema em o rio do Seridó e Coaty pela lingua do goatio, em o qual metteo elle supplicante seos gados e está nelle morando pelo ter povoado e estar logrando dentro do dito tempo sem contradição de pessôa alguma; e requeria trez legoas de terras de comprimento e uma de largura, correndo para o sul até os *tanques* de Felipe Dias, pegando do logar donde melhor lhe parecer no riacho dos *Prodes*, começando no—*boqueirão* da *serrota*; sendo demarcadas salteadas, ficando de fóra o que não for capaz.

Fez-se a concessão das trez legoas de terras de comprimento e uma de largura, successivas e não salteadas aos 30 de Agosto de 1723.

Sabagy
Riacho Quixeré

Governo de João de Abreo Castello-Branco

José da Luz Soares, morador nesta capitania, não tendo terras sufficientes para accommodar seos muitos gados, e porque no sertão das Piranhas, ribeira do Sabagy, nas ilhargas do riacho *Quixeré*, que o supplicante comprou ao sargento-mór Mathias Vidal de Negreiros da parte do nascente corre um riacho chamado dos *cavallos* que nasce da serra da *Formosa* e desagoa no riacho do *Cupauá*, quer trez legoas de terras de comprimento e uma de largura, meia para cada banda de dito riacho, fazendo peão no dito riacho defronte do sitio do *Quixeré* do supplicante, cujas terras estão devolutas.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 4 de Janeiro de 1723

Cariry

Governo de João de Abrêo Castello-Branco.

Cipriano Gomes Ferreira, tendo descoberto á sua custa um sitio de terras no sertão do *Cariry*, onde tem uma cacimba d'agua que fica em meio de quatro sitios: a saber do sitio de S. José do capitão Pascacio de Oliveira, o sitio *Bonito* de D. João de Sousa, o olho d'agua de *Rafael* de S. Antonio do P.ᵉ Bartholomêo de Lima, com os quaes parte por todas as quatro partes, quer tirar data de sesmaria, por se achar o dito sitio, devoluto fazendo peão na cimba que tem dito sitio á que o supplicante de presente lhe poz o nome de S. João, o qual fica nas cabeceiras do sitio S. José; e pedia trez legoas de terras de comprimento e uma de largura.

Fez-se a concessão requerida aos 30 de Agosto de 1723.

GAZETILHA

Arcebispos da Bahia

No dia 11 do corrente, na cidade da Bahia, falleceu o virtuoso arcebispo resignatario D. Luiz Antonio dos Santos, marquez de Monte Paschoal.

Por telegramma expedido do Rio de Janeiro á 19 do corrente para o Jornal do Recife, sabe-se que tambem falleceu na cidade de Barbacena, Minas-Geraes, o arcebispo D. Antonio de Macedo Costa, gloria do ebiscopado brasileiro.

Dr. Martins Ribeiro

Deste nosso amigo recebemos a seguinte communicação:

« Acho-me na cidade de Bomfim, do Estado de Goiaz, como juiz de Direito. Fui nomeado por decreto de 31 de Desembro do anno findo.

Cheguei aqui no dia 13 deste mez e assumi o exercicio do referido cargo no dia 16.

Muitos querem que a comarca do rio Corumbá, cuja sede é a cidade de Bomfim, seja a melhor deste Estado. Eo nfim é uma cidade grande, saudavel, de generos alimenticios baratos e fica ao sul de Goiaz; distante 38 leguas de Catalão, onde estive quatro meses como juiz municipal».

Felicitamos ao Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro pela sua merecida nomeação e felicitamos assim como aos seos parentes e amigos da villa do Ingá; deste Estado.

O Dr. Martins, apesar do seo character e merito reconheido, lutou semprecontra a maior adversidade, sendo preciso expatriar-se para encontrar justiça.

PATOS

Escreve-nos um amigo em dacta de 17 do corrente:

« Estamos ameaçados de uma grande secca.

« No dia 11 do corrente, funccionando o jury, em occasião que se recolhia o conselho de sentença á sala secreta, o celebre Lô, presidente da intendencia, tentou entrar por vezes com os ... juizes defacto, sem se saber para que fim, o que não conseguio por ser repellido energicamente pelo presidente do tribunal.

« Trez dias depois o mesmo Lô, sem convocar o secretario da Intendencia, como presidente desta funcionou sozinho, fasendo todo trabalho, pregando edital para arrematações de creações, despensando multas; finalmente fasendo e baptisando, como se costuma dizer. »

A Familia

Este excellente periodico de propaganda, brilhantemente derigido por D. J. A. A., passou poruma transformação, tomando o molde de revista, sendo publicada em 8 pagnas.

O numero 97 que recebemos ultimamente traz em sua primeira pagina o retracto da litterata franceza George Sand; e uma gravura - *Igreja do Carmo* - Rio de Janeiro; e interessantes artigos.

Felicitamos á intemerata propagandista, desejando todas as prosperidades á sua já mui acreditada revista

A miseria em Pariz

Extraimos de uma correspondencia para — *Cidade do Rio* — « Uma pobre mulher dera á luz uma filha em misero quarto de septimo andar, em Montmartre. Pelas vidraças quebradas entrava a poeira de neve, precipitavam-se os ventos friissimos, esfusiava a chuva. Nem pão para comer, nem lenha para queimar, e em vão, sofregamente, a bocca anciosa da creancinha chupava um seio dolorido, vasio de leito.

Ha dias a porteira da casa subio ao setimo andar para ver que ia a tinha lavado a locataria.

A desgraçada estava morta, de frio e de fome; ao lado a creança agonisava, ainda vagindo. Cahira neve, ventara toda a noite. E nas faces da morta, duras e brilhantes, havia duas grandes lagrymas geladas.»

Jornal do Recife — Deixou a direção do *Jornal do Recife*, seguindo para o Rio de Janeiro no dia 20 do corrente o Dr. Ulysses Vianna.

OBRAS da MATRIZ

Entrou com sua esmola:

Faustino Pereira de Guimarães	1$000
Quantia já publicada	72$000
somma	73$000

CASAMENTO CIVIL GRATUITO

De conformidade com o que detemnida artigo 72, paragrapho 4°. da Constituição que já está em vigor em todo paiz, nada mais absolutamente se paga pelos actos referentes ao casamento civil, que de ora em diante será inteiramente gratuito.

Revolução no Chile

As forças do dictador Balmaceda teem sido derrotadas em diverços combates. Os revolucionarios estão de posse de todo norte da republica; a cidade de Valpariosó acha-se bloqueada pela esquadra, e á cada momento espera-se cahir em poder dos revolucionarios. Será o fim da revolução, por que o dictador fugirá da capital, atravessando a cordilheira dos Andes, procurando a rebublica Argentina.

As irmães da Caridade

O general em chefe do exercito do Tonkin condecorou em presença da guarnição da capital, soror Thereza, superiora das irmães da caridade daquella região.

As tropas formarão em quadrado e o general dirigindo-se á heronia, exprimio-se nos seguintes termos:

« Soror Maria Thereza, contaveis apenas vinte e cinco annos e fostes ferida em Baloklava (campanha da Criméa) na occasião em que prestaveis soccorros aos feridos.

Em Magenta fostes ferida tambem, e desde então tendes soccorrido os nossos soldados na Syria, na China e no Mexico. No campo de batalha de Reischshofem fostes recolhida dentre os cadaveres dos nossos couraceiros, gravemente ferida. Mais tarde tendo cahido uma bomba na ambalancia, cuja direção vos fora confiada, apanhaste a bomba, arremessando-a a grande distancia; o projectil rebentando, ferio-vos mortalmente.

Apenas restabelecida, respodeste prontamente ao convite feito para vir ao Tonkino

Depois de pronunciar estas palavras o general em chefe desembainhou a espada e tocando com ella tres vezes no hombro de Soror Thereza exclamou:

« Em nome do povo e do exercito francez concedo-vos esta cruz de honra.

Ninguem dispõe de titulos mais gloriosos para merecer esta recompensa, porque ninguem tem sacrificado com mais abnegação a sua existencia inteira em serviços da patria. Soldados! apresentar armas. »

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 24 de Março de 1891

Bois recolhidos aos curraes	900
Vendidos	650
Regulando o kilo da carne a	360 rs.
Destino	
Pernambuco	300
Seguiram para a Parahyba	50
(diver sos)	300
Sobras	250
	900

Feira de Campina 27 de Março de 1891.

Houve 200 bois.	
Pela estrada do Sirid ó	100
« das Espinharas.	100
Cariry	
Sobra da feira passada	

Mercado de Campina em 12 de Março de 1891.

Milho	$800
Feijão	1$600
Farinha	$500
Carne secca ... kil	1$000
Dita verde ... kil	$400
Rapadura . cento	7$000
Couro de bode . o cento	190$00
Sola. o meio	4$00

ANNUNCIOS

As pessoas que tiverem livros meus emprestados façao o me obsequio de volve-los.

Manoel da Silva Leal
(S. Matheus-Ceará)

José da Silva Pereira Costa Leal, gratifica a quem der noticias de gados destas marcas:

S. Matheus, Fevereiro de 1891

CAJÚRUBÉBA

Preparado do vinho d purativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrheias* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos, e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes deven. abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE NA **DROGARIA**

Francisco M. da Silva & C.ª
PERNAMBUCO

FABRICA progresso

O abaixo assignado avisa o respeitavel publico, especialmente áos amadores, que acaba de montar uma fabrica de cigarros nesta povoação, na rua da Gameleira numero 35-com a denominação de-Fabrica Progresso sedo os sigarros fabricados com especias fumos de Goiaz, Barbacenas, Rio Novo, *Pomba*, *Araxa*, Picu, em pacotes, Carioca, *Macafonte* Tupinambá.

Offerece vantagem a todas as pessoas que honrar com suas freguezias.

Povoação de Esperança 6 de *Fevereiro* de 1891.

Austricliano Cincinato Cabral de Vasconcellos.

PAIVA VALENTE & C.ª
IMPORTADORES
DE
GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR
Compras D'algodão
E
Escriptorio de Commissões
Rua do Maciel Pinheiro
—82 a 88—
PARAHYBA

NECTANDRA AMARA

Merece a attenção dos enfermos das molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios:

Dyspepsia.—Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmente esta terriveis enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade, ão se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados de —Nectandra Amara,—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical destmolestia é a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova importante descoberta em bem do eumanidade.

Nevralgia Intestinal—Cura-se com a—Nectandra amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pé, um pequeno calice do vinho de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente. E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalecentes e anemicos.

e Flores-Brancas—O vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria—(expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas

Tisica—Para combater a diarrhea dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos é salutar medicamento o Elixir de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconisados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n. 70

—Capital do Estado da Parahyba—

PHARMACIA CENTRAL DO PHARMACEUTIÇO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (Antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento, vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadôra do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILBHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-rêumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue. **Um frasco 3$**

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramaca Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescença depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI – BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomag anemia-menstruações defficeis debilidade geral, côres palidas, impotenc, precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessôas ou senhoraas que criam para tonar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrageiros que se annuncaim por ahi.

Um frasco 3$000,

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmacoitico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilipsia molestias nervosas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras compl.e as são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Ammelles são do mesmo autor e applicão-se ao tratamento do rheumatismo, feridas, gólpes, nevralgias, inflamações dor de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rehumatismo, dartros, impingens, pelles, etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As Padeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico neste Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nervalgia toda a qualidade de dôr vende-se na pharmecia Central de José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital—

Mordeduras do Cobras

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer

Preços maisbaratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central.

Homeopathia

(Da grande casa especialista Catallan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras dara o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHÃO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

TONICO

Jua-Mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedira queda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudesas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88- RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA

PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguinets artigos:

Papel pautado. m. Fiume. resma . . 4$

« « meia redma . . . . . 2$

Papel amizade caixa $340

Envelopes, caixa com um cento $360

Ditos grandes, idem idem . . . $600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

papel

Para embrulho vende se nesta typographia.

Typ. DA GAZETA DO SERTÃO

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 12.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ **6$000**
Semestre........ **3$500**
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.

DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — á "Praça Municipal" n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno............ **7$000**
Semestre........ **4$000**
Pagamento adiantapo.

Campina-Grande, Sexta-feira, 3 de Abril de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não seramos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Abril (tem 30 dias)
SOL em TAURUS

DOMINGO	5	·.12	19	26	·
SEG.-FEIRA	6	·13	20	27	·
TERÇA-FEIRA	7	·14	21	28	·..
QUART-FEIRA	1	8·.15	22	29·	.
QUINT-FEIRA	2	9. 16	23	·30	·
SEXTA-FEIRA	3	10 17	24		·
SABBADO	4	11 18	25	.	·.

DIA SANTIFICADO

PHASES DA LUA:
Ming a 2, nova. a 8, cresc. a 15 cheia a 24.

MEMORANDUM.
Correio a 7

CORRESPONDENCIAS

Brejo do Cruz

Cidadão Redactor.— O vosso humilde noticiador, apesar d'amedrontado pela estação ameaçadora da secca, pois á esta hora apenas em alguns lugares vê-se um *verdezinho*, não pode com tudo deixar, de, horrorisado fazer-vos uma pequena analyse sobre as cousas e as pessoas desta localidade no regimen proclamado da democracia, fazendo ao mesmo tempo uma ligeira exclamação, como quem pergunta a sorte. Infeliz Brejo do Cruz, atè quando estarás acephala? Infeliz sociedade atè quando serás atrofiada por esta anorexia do melhor parte dos teus membros? Atè quando serás guiada por uma rapaziada ardente, sem à verdadeira instrucção politica e social, dirigidas por uma cabeça nesta localidade que nunca poderá acertar, por estar sujeita a mudanças *atmosphericas* sempre que haja *lua* fraca ou forte! Pois bem, se a *lua* for fraca iremos vivendo, e se *esta* for forte, como quasi sempre succede, como supportar as *faiscas* electricas que se crusão pelas ruas penetrando atè o interior das familias? Por certo neste caso iremos ao abysmo! E ninguem o contestará porque o cidadão João Agripino de Vasconcellos Maia, unico que na actualidade poderia zêlar dos interesses locaes, já por ser o delegado de policia e já por sua influencia de familia, nada mais faz, por mais que se esforce, por mais que se agonie e por mais que reprehenda, do que aggravar o estado de sua preciosa saude, compromettida por um mal tão rebelde, quão ingrato, que ameaça-o de ora em quando leval-o á sepultura! O velho Leandro, como se chama em ausencia, é um bom velho, è verdade; bom auxiliar para os homens, mas como reconhece que não tem a aptidão precisa para governar, não o tem querido, notando-se mais que, como auxiliar é muito condescendente e tolerante (na phrase do capitão João Jeronymo de Pombal) das escaramuças da intendencia.

A familia Saldanha, unica que pode promover a prosperidade deste municipio por suas ramificações e influencia local; e que, se diz ha tempos que pelo seu chefe o capitão Pedro Saldanha, acha-se na *ponta*, atè o presente desta *ponta* só gosa o nome; e o abandono do governo é o seu lucro, embora este vá usufruindo os seus serviços.

Felizmente falla-se a uma sociedade que não ignora, e para chegar ao conhecimento de um Governador que hontem foi juiz de direito desta comarca, e della nada ignora tambem; mas no entretanto, é forçoso dizer-se que, a despeito deste conhecimento vai este logar como um orphão, ao desamparo!

A policia, enferma pelo seu chefe, a intendencia, a crear impostos e mais impostos, parecendo querer celebrisar-se em missão directamente opposta a que lhe prescreve a Lei do 1.° de Outubro de 1828, tapando estradas e caminhos; as collectorias finalmente; e com especialidade á geral que, ou por defeitos das leis que regulam o seu trabalho, ou por falta de patriotismo nos exactores da fazenda encarregados de sua execução, trazem a população desta comarca em labyrinto de executivos inesperados e indevidos. E que fazer o povo? Pagar o imposto, pagar a multa, finalmente o executivo a calar-se? Não.

Se o povo geme, merece que uma voz embora fraca, levante-se do seu seio e faça soar e chegar aos ouvidos de quem o governa, o motivo de sua dôr, a causa do seu gemido. Nenhum interesse privado liga-se a estas linhas, senão a commiseração que merece uma vexação oppressora, como a de um executivo contra atè pessoas invalidas, e em um tempo calamitoso como o da secco. E porque vejamos.

Nestes ultimos dias chegaram executivos para todas as classes do Catolé e Brejo do Cruz. Ali, vemos um negociante; acolá, outro que não tem negocio; vemos mais um vivo, outro que já morreu; um, que não pagou, todos sujeitos a executivos; e atè quem o já pagou tem soffrido executivos, por aquellas mesmas quantias já pagas! Estes, se acham o conhecimento ou recibo do imposto com facilidade embargão a execução, mas se não o encontram? Eis as difficuldades:

Se os collectores fossem verdadeiros patriotas, estavamos certos de que não succederiam tantas execuções, porque quando o contribuinte ignorasse as alterações das Leis e Regulamentos Fiscaes, elles as instruiriam e não teriamos de observar tantas injustiças.

Sejamos pois mais patriotas em qualquer repartição que nos achamos; sejamos cidadãos, como membros d'um só corpo; sejamos finalmente irmãos pelas intimas relações de dependencia em que vivemos uns com os outros, e já desappareceräo estas difficuldades e injustiças. Mas, o que observamos? Em dias do anno passado, consta que o cidadão Caetano Guimarães, desta villa, que já havia um anno ou mais, tinha deixado o negocio, requereu a collectoria geral do Catolé a sua eliminação, cujo requerimento, sendo recebido por aquelle collector, da mão ds Guimarães, respondeu-lhe «não é tempo.»

Caetano a espera do tempo e nunca chegou o tempo, ate que foi creada collectoria aqui e na lista remettida do Catolé, comprehendia a Caetano como negociante ainda. Caetano, sabendo, vem ao novo collector e faz-lhe ver o occorrido, pedindo-lhe baixa; e ainda este por sua vez respondeu-lhe «não é tempo»

E com esta resposta continúa fazendo parte da 1.ª Collecta desta villa de 5 a 6 cidadãos que o cidadão collector sabe não tem negocio, mas emfim diz elle: «não é tempo»...

E o pobre que se amolle para pagar impostos sem dever, porque tirada a causa cessa o effeito, e se a causa era o negocio, desde que este não existe nenhuma rasão ou presumpção pode prevalecer a favor do imposto, desde que o legislador só teve em vista tributar a quem exercesse a industria, que por isto chamam-se «impostos sobre industrias e profissões» e como pagar impostos de industrias sem exercel-as? Porque diz o collector que não è tempo? E, porque não despacha logo a petição do contribuinte marcando-lhe o tempo dentro do qual fica eliminado? O resultado é que corre o tempo, sem chegar o tempo, chega o tempo sem saber-se do tempo; passa o tempo até que chega o tempo em que vem o executivo!

Agora, dizem elles, não tem mais recurso, o remedio é pagar! E lá vae a pobre viuva tirar o boccado a seu filhinho, para pagar uma divida imagfnaria por seu finado marido; o pobre sacrificar-se para pagar impostos sobre sua industria depois que a deixou; outro finalmente, aquelle que já pagou ha 3 ou 4 annos passados mais não achou o bilheite! Queira o cidadão novo collector que começa a funccionaa nesta villa a abster se de uma tal doutrinr, bem como, que, queira o governo mandar-lhe os Regulamentos da Fazenda, impondo-lhe a obrigação de fazer publico ao povo a sua execução, dando-lhe as devidas instrucções, para aliviar o povo de semelhantes abuso.

14 de Março de 1891.

Miguel Germano.

Patos 18 de Março de 1891

Atè que afinal, (*post tantos, tantos quelabores*) foi demetido do cargo de Subdelegado, o José Paulino..—

Mais val tarde do que nunca.

Agradecemos a esmola que nos fez o illustre Senhor deste Estado, só tendo á lamentar sua morosidade, pois ha um anno desta parte, que, d'aqui, sem cessar, partião clamores por tão *justa* medida. Contam-nos que o Ló ficara de caldo por causa da dimissão; e vociferara muito, queixando-se que lhe tinhão tirado seu braço direito; e nós sentimos que ain*da* lhe ficasse o esquerdo, bem conhecemos e sabemos quem é. Ao chegar aqui a noticia trasida pela *Gaseta*, que o vigario ia benser e baptisar o Ló, manifestou-se grande curiosidade no povo, affluindo gente de toda parte que nos atormentava com perguntas, e se era exato o que disia a Gaseta. *Estava* dentro da Villa o Velho Ló por ser dia de reunião da intendencia, e pelo sim, pêlo não, poz-se ao fresco, por lhe constar que grande parte do povo estava preparado para agarra-lo bem agarrado, e leva-lo ao vigario cumprindo assim o que recommendava a *Gaseta*. Foi tal o panico que se apoderou do pobre velho, que prezidio a intendencia *solus, totus e anus*.

Ja levamos ao conhecimento do publico que estava sendo processado neste *juiso* por crime de calumnia, e por queixa do *Capm*. Lourenço Dantas, Marcelino *Pereira* da Silva.

Fomos prophetas, quando disiamos, que Marcelino iria ter á cadeia. Nosso dicto nosso feito. Foi elle de facto pronunciado no grau minimo do art. 232, combinado com os artigos 226 e 233 do cod, crim. sem se attender as rasões de defesa e nem tão pouco ao que propala (*urbe et orbi*) o queixoso que sabe perfeitamente que não foi Marcelino quem deo vulto á historia do assassinato de Joaquina.

O advogado de Marcelino appellou da sentença para o *Meretissimo* Juiz de Direito, e em suas rasões chama á attenção do Meretissimo Julgador para as rasões de defesa na instrucção do processo é demonstrou a luz da evidencia a nulidade de todo processo.

Confiamos que o Meretissimo Juiz de Direito em vista das rasões que expendeo o advogado de Marcelino, dé provimento annulando *todo* processo.

Estamos em tempo, que atè nos admiramos, quando se nos fasem justiça.

Consta que fasem parte da chapa dos *designados* ao congresso deste Estado, o Juiz de Direito desta comarca e o Ló; sendo que este appresenta em seo logar o Promotor, Dr. Manoel Ildefonso.

Adimiramos que o Dr. Chateaubriand não fosse tambem contemplado; por que *para* isto muito trabalhou. Parece que o Senhor deste Estádo não confia em certa gente apesar dos seus

protestos.

O que é certo é que hoje poucos politicos são defenidos ou coherentes; vivem sempre á farejar o vento para onde sopra. Assim como acompanhão ao Sr. Venancio, acompanharão depois á qualquer outro que lhe succeder.

M. G. S.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 3 DE ABRIL DE 1891.

A Secca

Vai se tornando insupportavel e soffrimento da população desta cidade.

Ha muito que está esgotada a fonte Louzeiro ; e a do Sousa, onde se abastece as pessôas, que dispõem de qualquer recurso, está á seccar. São as unicas que existem aqui, de agua verdadeiramente potavel, e ambas pertencentes á particulares.

Nem mesmo temos em quantidade sufficiente a agua salobra do riacho *Pi*-abas. A população pobre, de noite e de dia, á toda hora, não deixa um só momento as cacimbas, que apenas destillão gôta á gôta um liquido insalubre, que mal sacia a sêde.

Em 1877, o anno terrivel, que ainda está na memoria de todos, Campina não soffreu a sêde, porque agora está passande.

Passou o mez de Março e entrou o Abril sem que até hoje (2) cahisse uma chuva que viesse mitigar esse soffrimento do povo e da creação em geral. O desanimo vai se tornando geral, não somente pela falta d'agua e preços crescentes dos generos alimenticios ; como tambem pelas noticias aterradoras que chegam do alto sertão.

Em data de 22 do p. passado mez de Março, escreve-nos da villa Misericordia, e tenente Ciriaco Ferreira de Sousa :

« Estamos em frente de uma horrivel secca. Já é passado o tempo das chuvas ; os agudes estão seccos ; as nossas creações estão morrendo, e parece que se acabarão. Os generos alimenticios estão subindo de prêço as carreiras, e já ha bastante fome.

A secca está parecendo paior do que a de 77, se a Divina Providencia não nos accudir. »

Na verdade se o flagello que em 1791 assollou esta parte do norte do Brazil fizer o seu centenario, como fez a secca de 1777 ; muito mais horrorosas serão as scenas que se ha de presenciar ; porque a Parahyba é hoje dez vezes mais populosa, sem possuir mais recursos do que outr'ora.

E' lugubre o futuro, que se nos antolha.

Acautele-se o povo ; e cumpra o governo o seu dever que nunca soube cumprir.

Cá e Lá

A secca é o assunpto de todas as converças. Desde que apparece o dia até que a noite com o seu negro véo cobre a naturesa, não se falla em outra cousa,

Olha-se para todos os quatro pontos cardeaes, principalmente para o oriente, onde está o mar e donde nos vem a chuva; e conta-se as nuvens brancas, pardas e plumbeas, fasendo-se mil commentarios.

— Ha mudança de tempo; diz um olhando para o ceo.

—Na verdade, o calor é enorme; acresenta outro.

— O Carreiro de S. Thiago hontem estava todo manchado.

— Qual! só teremos chuva do meiado de Abril em diante.

— Então morre tudo de sede!

— Que remedio!

— Tem *relampeado* muito para o sertão.

— Mas são chuvas espalhadas.

— Tambem ha relampagos em socco: Em 77 houve muitos.

E neste gosto saõ feitas mil conjecturas. E o povo á soffrer sede!

Pobre povo!!

* * *

Recebi uma carta do Lô, datada de S. Lusia; facto este que deve causar espanto á muita gente.

Por isto e peló assumpto da carta tenho duvidas sobre a sua origem.

Entretanto vou publica-la; por que se não for verdadeira. poderá conhecer o cidadão Lô, que ha alguem que abusa do seo nome

Eis a carta:

«Sr. Indio Cariry

Não dou cavaco com as historias, que de Patos lhe mandão contar; pois que mulher do sertão não parirá mais um homem da minha estatura.

Nada nesta comarca se faz sem passar por minhas mãos, e todos os negocios em que entro são publicos.

Ainda agora fui á uma cidade do interior e arranjei um casamento para um bacharel, ganhendo o meu salario. Vivo de minha agencias, e não dou satisfações.

Ninguem ignora quanto sou preparado em direito, embora não frequentasse a academia: Já sustentei no jury que um deflorador estava superior êm armas a deflorada; por que tinha a *arma* com que fez a offensa; venci o advogado e tive a satisfação de ser apoiado pelo juiz de direito.

Chamão-me Pitombeira por um facto simples, e que até me é muito honroso; e foi ter feito o caboclo Antonio uma operação *retelinia* em mim, arrancando-me uns dusentos cároços de pitombas.

A operação foi honrosa para mim; por que dei a conhecer a pericia com que um homem ignorante fez uma operação importante; podendo servir á outros em iguaes circunstancias.

Convença-se, Sr. Indio Cariry que aqui só tenho invejosos, e que mulher no sertão não parirá outro homem como eu.

Seo Criado obrigado

Lôo

* * *

O estylo desta carta é por demais picante, e d'ahi nasce principalmente a minha duvida, se élla é do mesmo que assignou.

Espero que o cidadão Lô esclareça-me.

Indio Cariry

MATERIAES HISTORICOS E GEOGARFICOS

Synopsis das sesmarias

Continuação do n. 30 de 1890.

Rio do Peixe
Riacho das Pedras

Governo de João de Abreo Castello-Branco.

O Rd.º P.e Missionario Antonio de Lima Caldas, morador na sua missão do gentio —*Quinçé*—pequeno, do Rio do Peixe, sertão desta capitania, tendo descoberto a sua custa e despendio de sua fasenda um sitio de teroras para crear seos gados, aonde chamão o *Riacho das pedras*, o qual desogóa no riacho da Conceição nas cabeceiraa do rio de *Apudy*. onde tem o tal sitio um poço em uma cachoeira, e confronta pela parte do norte com terras do riacho de Figuerêdo de Jaguartbe e da parte do sul com terras dos olhos d'agua entre Jaguaribe e Rio do Peixe e do nascente com terras do *Potú*, e do poente com terras do Jaguaribe : e porque teem os seos gados desacommodados por não ter onde os crear e as ditas terras estão devolutas, requer em dito sitio trez legoas de comprimento e uma de largura para cada banda, fazendo peão na mesma cachoeira nomeada.

Fez-se a concessão das trez legoas requeridas e somente uma de largura aos 26 de Julho do 1724.

Piranhas
Riacho Pau ferro

Governo de João de Abreo Castello-Branco.

O sargento-mór André de Sousa, capitão Constantino de Oliveira Ledo e Luiz Pereira de Miranda, filho do dito sargento-mór, moradores nesta capitania, dizem que lhes faltão sitios de terras para situar seos gados, e que no sertão das Piranhas se achão terras devolutas, a saber, um riacho na ribeira das ditas *Piranhas*, chamado *Pau-ferro*, que corre entre o sitio de Jorge Pacheco, o chamado *Bom-successo*, e o sitio do Pilar do dito capitão Constantino de Oliveira Ledo, o qual riacho cae no riacho da *Caiçara*, e querem da passagem que vae do *Pilar* para o *Bom-successo* uma legoa para cima e duas para baixo e para parte de Jorge Pacheco meia legoa, e para banda da data do capitão Constantino de Oliveira Ledo outra meia legoa.

Fez-se concessão das trez legoas de terras requeridas pelos supplicantes aos 19 de Julho de 1724.

Serra da Borburema entre Cariry e Piranhas

Governo de João de Abreo Castello-Branco

Francisco Fernandes de Sousa e João Baptista, filhos do tenente Francisco Fernandes de Sousa, moradores no sertão entre *Cariry e Piranhas* dizem que foi concedido a dito seo pae trez legoas de terras de comprimento e uma de largura entre a serra da Borborema em o rio *Seridó e Conty*, em o qual tem o dito seo pae gados e está morando ; e porque nas ilhargas da dita terra se ache alguma terra devoluta, querem os supplicantes para cada um trez legoas de comprimento e uma de largura, á saber pela parte do nascente entrando o riacho das *Carahybeiras* e pela parte do poente o rio *verde*.

Fez-se a concessão na forma requerida aos 22 de Setembro de 1723.

A PEDIDOS

Aos cidadãos governador do Estado e coronel commandante do 27. Batalhão de Infantaria

Fui publicamente aggredido em minha casa, na rua de Uruguayanna, desta cidade, no dia 22 do corrente, por um cadête de nome Antonio de Paula Lima, vindo do centro, de regresso a capital do estado, pelo facto e do modo seguicte :

Em dias de Novembro ou Dezembro do anno p. passado, vindo da capital, em marcha á sei destino para o centro deste estado o referido cadête ; nesta cidade se demorou dias e nesse periodo, mandara vender diversos objectos pelas ruas desta cidade, entre os quaes uma toalha de labyrinto francez, que uma das minhas filhas comprou : de volta porem de seu destino, resolveu e tentou por meios fraudulentos , dirigindo-se a minha casa, obter dita toalha.

Assim effectivamente fazendo e com porte todo grave, exigiu de mim a entrega de dita toalha que lhe havia sido furtada e isto com expressões ameaçadoras ; respondi-lhe que, em vista do modo porque exigia l'ha entregasse dizendo ser sua, eu não o fazia nem mandava fazel-o sem a indemnisação de 4$ réis, porquanto fôra com toda publicidade comprada em pleno dia, não obstante o vendedor não ter occultado nessa occasião em minha casa e em differentes desta cidade, onde mais tocou offerecendo dita toalha, ser delle cadête que remir precisões de doença na mulher que trazia em sua companhia, mandava-a vender, ao que disse-me elle, ser positivo, e assim lançava mão dos meios que tinha e tomava-me a toalha ; respondi-lhe de prompto que o fizesse, o que fez.

Pela segunda vez voltou-me á casa acompanhado do delegado de policia, capitão Alfredo, que fez-me ligeira consideração afim d'eu entregar o objecto em questão ao cadête presente que se dizia seu dono do contrario elle, que dispunha de 16 *praças* e sob seu commando, viria com ellas forçar-me a entregal-o, como tudo a poucos instantes lhe havia o mesmo cadête dito, o que este affirmou.

A vista de tão brutal procedimento do tal sr. cadête, persisti a não entregar-lhe a toalha, ao que enfurecendo-se elle, desattendeu do e desrespeitando no todo as seriissimas observações que a respeito de seu meu procedimento já lhe havia feito e nessa occasião de novo lhe fez o mesmo capitão, retirou-se affirmando ostensivamente ir por em pratica a sua declarada intenção e não fazia caso da opposição que o capitão lhe fizesse com a sua força.

Entretanto, das 7 para 8 horas da noite deu ordem a reunir sua força a titulo de marchar aquella mesma hora para a capital, e em pêssoa , voltou ainda á minha casa de facca occulta, em punho, por certo na intenção de assassinar-me mesmo ; o que não podendo conseguir, felizmente, da janella immediatamente retirou-se, voltou á casa onde estava aboletado armou-se de facão. e não respeitando ainda roteirados pedidos das pessôas da casa, bem assim serias observaçoes de seus distinctos companheiros, os cadêtes Antonio Borges, Bandeira e outro, voltou ainda com destino a minha casa, do que foi impellido em caminho por um meu amigo e cá não tocou mais, não assassinou-me felizmente como tencionou, nem mesmo por taes meios apossou-se da referida toalha que elle proprio mandou vender, bem assim dous ou tres capótes e outros objectos : ha prova ca-

bal disto.

Se os perversos, insolentes e perturbadores publicos são sempre punidos e corrigidos, estou certo que o cadête do 27.° Batalhão de Infantaria Antonio de Paula Lima, terá com toda justiça esta condecoração.

Campina Grande, 30 de Março de 1891.

João Baptista dos Santos.

Aviso ao coronel Alexandrino Cavalcante de Albuquerque

Nós abaixo assignados fasemos ver ao coronel Alexandrino Cavalcante de Albulquerque, morador em Campina Grande, que o responsabilisamos por tudo quanto soffrer o nosso irmão, cunhado e tio João José da Silva Coutinho, morador no engenho Imbaúpa, do comarca do mesmo nome.

Não comprehenda o Sr. Alexandrino que o nosso estimado parente seja homem sem familia e sem amigos dedicados.

Recebido, este aviso, pode o Sr. Alexandrino dora em diante praticar o que entender; certo de que não o perderemos de vista.

V.ª de Pilões 25 de Março de 1891

Cap.ᵐ Francisco X. Pereira da Cunha
Cap.ᵐ Manoel Maria da S.ª Coutinho
Ten.ᵉ Francisco José da S.ª Coutinho
Ten.ᵉ Luiz Cavalcante de Sousa Moreno
Ten.ᵉ Manoel Maria da Silva
Carlos Dionisio de Sousa Moreno
José Maria da Silva Coutinho
Leonel Maria da Silva Coutinho
Julio Moreno da Silva Coutinho
Joaq.ᵐ José da Silva Coutinho
Julião José da Silva Coutinho
Francisco Eloy de Albulquerque
Aureliano Targino P. de Mello
Alfredo Tavares Adão
Francisco X. Per.ª da Cunha Filho
João de Deus Carvalho e Guerrá.

GAZETILHA

Espancamento

Sabado, 28 do p. passado mez de Março na feira desta cidade, alguns soldados de policia espancarão á refladas, Claudino de tal e á um filho de João Carneiro, recebendo este um ferimento no baixo ventre.

Os offendidos não são criminosos, e apesar de victimas forão para cadeia, segundo o costume.

Nos informarão, que ainda segundo o costume, os soldados espancadores forão os provocadores.

UM CADETE VIOLENTO

Chamamos a attenção para o communicado do nosso amigo Ten. João Baptista dos Santos, publicado em outra secção desta folha.

O tenente João Baptista e um cidadão honrado e merecedor com toda sua familia da consideração que gosa da nossa melhor sociedade.

E' alem disto pai e sogro dos di[s]tinctos officiaes do exercito Cap.ᵐ Manoel Mauricio Lopes Lima e alferes Miguel A. Baptista dos Santos, ambos moradores na capital deste Estado.

E' de esperar que o nosso amigo seja desaggravado da violencia que soffreu.

OBRAS da MATRIZ

Contribue

Manoel Joaquim Alves de M. ——— 1$000

Entrou com sua esmola

Miguel Pereira de Almeida ——— 20$000

Quantia já publicada ——— 73$000

Somma ——— 97$000

Sousa

Curta de 15 de Março, o capitão José Pedro de S. Raposo, diz o seguinte á respeito desta localidade:

((Não tenho recebido a *Gazeta do Sertão*. Não sei qual o motivo, Entretanto localidades mais distantes como S. João e Cajaseiras recebem pontualmente.

Hoje o que está a qui na ordem do dia é a chegada do General Almeida Barretto. Omovimento é grosso; já se trabalha em fogos e arcos, embora appareça depois a quebradeira.

Há muito mêdo da secca; porque apenas appareceu uma trovoada no dia ultimo de Janeiro e outra no ultimo de Fevereiro, e estas variadas, chovendo em alguns logares e em outros não.))

Contra as formigas—Na Encruzilhada (Bahia) acaba de ser descoberto um meio facil e efficaz para a extinção das formigas,

A respeito eiso que escreve a folha d'aquella localidade.

"Dous filhinhos do Sr. Tenente Honorio Florisbal descobriram, hapoucos dias e por acaso, um meio muito simples e infallivel, de matar formigas.

Estavam elles pisando em um almofariz, certa porção de folhas de mastruço e de *figueira do inferno*, para do succo fazer tinta verde.

Tendo cahido no chão um pouco desse succo, e approximando-se d'elle uma formiga, esta parou subitamente retrocedendo logo, com viziveis signaes de que não tinha gostado da cousa. Um dos meninos vendo isto, agarrou a formiga e collocou-a muito perto do succo; o corpo do insecto foi então tomado de forte agitação.

O menino agarrou novamente a formiga e largou-a em cima do succo; a morte foi instantanea!

Sabendo d'isto o tenente Florisbal fez experiencia em um formigueiro, deitando n'elle um pouco do tal succo. O effeito foi maravilhoso; as formigas que se achavam a redor do buraco, morrêram todas instantaneamente e as que estavam dentro, desappareceram, ficando o formigueiro abandonado.

O succo da *figueira do inferno* é um veneno violento e muito conhecido; não nos consta, porém, que elle tenha sido empregado já na extinção das formigas. Parece-nos portanto, que e aos jovens filhos do Sr. Florisbal, cabe a gloria da descoberta.

Seja como for; ahi fica a noticia que de certo vae ser de grande utilidade para todos aquelles que tratam da agricultura.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 31 de Março de 1891

Bois recolhidos aos curraes...	660
Vendidos..................	600
Regulando o kilo da carne a	360 rs.
Destino	
Pernambuco...............	450
Seguiram para a Parahyba...	60
(diversos)...........	90
Sobras.............	60
	660

Feira de Campina, 3 de Abril de 1891.

Houve 160 bois.

Pela estrada do Siridó . .	—
« das Espinharas.	160
Cariry	

Sobra da feira passada

Mercado de Campina em 28 de Março de 1891.

Milho....	$800
Feijão	1$600
Farinha	$700
Carne secca ... kil...	1 $000
Dita verde ... kil....	$400
Rapadura . cento	7$000
Couro de bode . o cento ..	180$00
Sola . o meio	4$00

ANNUNCIOS

As pessoas que tiverem livros meus emprestados fação - me obsequio de volve-los.

Manoel da Silva Leal

(S. Matheus-Ceará)

José da Silva Pereira Costa Leal, gratifica a quem der noticias de gados destas marcas:

S. Matheus, Fevereiro de 1891

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com o maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrheas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos, e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE - SE NA DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

FABRICA progresso

O abaixo assignado avisa o respeitavel publico, especialmente áos amadores, que ácaba de montar uma fabrica de cigarros nesta povoação, na rua da Gameleira numero 35-com a denominação de-Fabrica Progresso sedo os sigarros fabricados com especias fumos de Goiaz, Barbacenas, Rio Novo, Pomba, Araxa, Picu, em pacotes, Carioca, Macafonte Tupinambá.

Offerece vantagem a todas as pessoas que honrar com suas freguezias. Povoação de Esperança 6 de Fevereiro de 1891.

Austricliano Cincinato Cabral de Vasconcellos.

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADORES DE GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR

Compras D'algodão E Escriptorio de Commissões

Rua do Maciel Pinheiro —83 a 85—

PARAHYBA

NECTANDRA AMARA

Merece a attenção dos enfermos das molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios:

Dyspepsia.—Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmente esta terriveis enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade, não se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical desta molestia é a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova importante descoberta em bem da humanidade.

Nevralgia Intestinal—Cura-se com a—Nectandra amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente. E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalecentes e anemicos.

Leucorrhéas e Flores-Brancas—O vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria—(expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas

Tisica—Para combater a diarrhéa dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos é salutar medicamento o Elixir de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconisados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n. 70

—Capital do Estado da Parahyba—

PHARMACIA CENTRAL

DO PHRAMACEUTIÇO

José Franciscoade Moura

Rua Maciel Pinheiro (Antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento, vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadôra do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escroppulosas e das mulheres.

SALSAPARRILBHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue. **Um frasco 3$**

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramacá Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUPEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescença depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI – BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA Aga LSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago anemia menstruações defficeis debilidade geral, côres pallidas, impotencia, processes todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessoas ou senhoras que criam para tonar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrageiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000,

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilipsia molestias nervosas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

Amaravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo autor e applicão-se ao tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações dor dos dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rehumatismo, dartros, impingens, pelles, etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As Pdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na harmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico neste Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nervalgia toda a qualidade de dôr vende-se na pharmecia Central de José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital!—

Mordeduras de Cobras

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutiao José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Pojeu

O VIGOR DE CABELLO DE **AYER**

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia dotodos os preparados do Dr. Ayer

Preços maisbaratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central.

Homeopathia

(Dgrande casa especialista Catallan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras dara o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT

do OLEO PURO —DE— FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito o vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

TONICO

Jua-Mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudesas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88- RUA UQUE de CAXIAS-88

Recife

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA

PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grando armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguinets artigos :

Papel pautado, m. *Fiume*, resma ..4$

« « méia resma ..... 2$

Papel amizade caixa $340

Envelopes, caixa com um cento $360

Ditos grandes, idem idem ... $600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

papel

Para embrulho vende se nesta typographia.

Typ. DA « GAZETA DO SERTÃO »

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 13.

Gazeta do S...

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.

DIRECTOR : - Irenêo Joffily.

Fundadores :- I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipa...

...as.

...ca

...$000
...$000
...o.

Campina - Grande. Sexta-feira. 10 ... 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Abril (tem 30 dias)
SOL em TAURUS

DOMINGO	5	·12	19	26	·
SEG.-FEIRA	6	·13	20	27	·
TERÇA-FEIRA	7	·14	21	28	··
QUART-FEIRA	1	8·15	22	29·	·
QUINT-FEIRA	2	9. 16	23	30	·
SEXTA-FEIRA	3	10 17	24		·
SABBADO	4	11 18	25	·	·

DIA SANTIFICADO

PHASES DA LUA:
Ming a 2, nova. a 8, cresc. a 15
cheia a 24.

MEMORANDUM.
Correio a 12

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande. 10 de Abril de 1891.

O Estado da Parahyba

Este estado tem actualmente 9 cidades, 33 villas e 74 freguezias. As cidades são— Parahyba, Mamanguape, Areia, Campina, Guarabira, Bananeiras, Pombal, Sousa, e Cajaseiras.

Tres estão no plató ou chapada da Borborema: Campina, Areia e Bananeiras, dispostas de sul a norte em linha quasi recta de 18 legoas. Tres estão ao lado occidental da mesma serra, dispostas tambem quasi em linha recta de leste á oeste na distancia de 19 legoas e são Pombal, Sousa e Cajaseiras. As outras tres estão ao lado oriental da mesma serra ate o littoral, formando um triangulo e são Parahyba, Mamanguape e Guarabira.

A respeito das villas estão na Borbarema 15, que são Teixeira, Fagundes, Bodocongó' Princeza, Serra da Raiz, S. João do Cariry, Cabaceiras, Soledade, Alagôa-Nova, Batalhão, Pilões, Araruna, Alagôa do Monteiro, Picuhy e Cuité. Estão na parte occidental 9,—Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, Misericordia, Santa Luzia do Sabugy, S. José de Piranhas, Patos, Piancó, Conceição, e S. João do Rio do Peixe. Na parte oriental 9.—Itabayanna, Santa Rita, Pilar, Alagôa-Grande, Ingá, Bahia da Traição e Conde; comprehendendo igualmente Pedras de Fogo e Umbuseiro, sitas na pequena cordilheira, que com diversos nomes devide este do estado de Pernambuco, donde igualmente fazem parte estas duas ultimas villas, a primeira com a cathegoria de cidade do Itambé, e a segunda como simples povoação.

Em todo o estado da Parahyba, a parte onde a população é mais densa é a septentrional da Borburema desde Campina, Alagôa-Nova, Areia, Pilões, Bananeiras até Serra Raiz; e onde são mais abundantes os productos agricolas.

A Chapa Official

O jornal official em sua edicção de 4 de Abril vigente publicou a lista dos cidadãos, que hão de compôr o congresso constituinte deste Estado.

Os trinta nomes, nella inscriptos, são de outros tantos empregados publicos, predominando os juizes de direito, municipaes e promotores em numero equivalente a dois terços.

Com um regulamento eleitoral, que autorisa a fraude, com essa chapa de funccionarios publicos, promulgada pelo proprio governo e com o recente exemplo da eleição geral, outro alvitre não pode occorrer á opposição senão a mais completa abstenção.

Se a eleição não fosse uma farça quem pode contestar a immensa maioria que se pronunciaria contra esta lista de empregados publicos ?

Só uma classe social está nella representada, é a que vive dos dinheiros publicos; justamente aquella que devia ser excluida.

Agricultores, creadores, artistas, negociantes, emfim o povo que se mourejo para encher as arcas do thesouro, não tem nella um só representante; nega-se-lhe o direito de collaborar na constituição do Estado da Parahyba !

Portanto de que serve o pleito quando se conhece que essa lista de nomes equivale á um decreto de nomeação, contra a qual não poderá nunca prevalecer a vontade do eleitorado ?

Os erros da monarchia motivaram a revolução de 15 Novembro; e o que resultará dos escandalosos fructos desta *republica ?*

Abyssus abyssum invocat.

Cá e Lá

Dois magnos acontecí...
tes ultimos dias prenderão...
da capital deste Estado;—...
do General Almeida Barret...
ção ou antes o ultimo reto...
pa dos trinta *patriotas* qu...
em peito a felicidade desta...

O General foi recebid...
como se esperava, segundo...
emfim não faltaram as...
officiaes, bailes, jantares, etc.

Campina por sua parte contribuiu com dois dos seus chefes governistas, seguindo um delles já á ultima hora em carreira vertiginosa, quando soube que o outro tinha partido sem o convidar.

O Christiano se apresentou ao general como seu conhecido e foi bem recebido. Quando porem chegou a vez do Ildefonso o negocio mudou de figura, como se vê do seguinte dialogo entre elles trocado.

—General, eu sou um dos chefes governistas de Campina.

—E lá tem outro chefe alem do Christiano ? ! Como se chama o Sr. ?

—Ha, sim senhor; sou eu, que de accordo com dois prestimosos amigos, formamos o partido do *meio*.

O meo nome é Ildefonso de *Ase*vedo.

—Nunca *o*uvi fallar em seo nome; e menos no tal partido do *meio*.

Lá deve haver tambem partidos da *ponta* e do *pé*; concluiu o general rindo-se.

—V. Exc. converse com o Dr. Venancio, que hade informar-lhe que eu tenho muito mais prestigio do que o *Christiano*; e a prova é o que fiz na eleição geral.

—Pois bem ! Eu fallarei ao Venancio. Até mais logo.

E o general foi ter com o Dr. Venancio; ignorando eu qual a informação que este prestara-lhe.

* * *

Seguio-se o jantar onde choverão os brindes ao General e ao Governador.

No meio da geral facundia, alimentada por vinhos generosos, o Christiano teve o raro merito de conservar-se calado, intendendo muito bem que o silencio é ouro.

Mas o outro chefe; o Ildefonso, não ...

... costuma-
... bem o seo
... um olhar
... pinola, que
... *meio*; se-
... al.
... ndeo este
... Ildefonso
... estàlinho
...:— venci o
Christiano!!

* * *

Foi um dia cheio, porque depois do jantar teve logar a grande reunião politica para defenitiva organisação da chapa.

Quem nos vae referir o que lá se déo é um dos taes chefes, que aqui chegando, não fez misterio.

«O meu nome e o do Christiano tinhão *voado*. O Epitacio seccou a guela para faser entrar o Cunha *Lima*; mas foi debalde. Parece que havia um proposi*to*: todos os candidatos propostos pelo Epitacio forão impugnados pela gente do Venancio.

Afinal, como o Christiano ficasse muito *murcho* em um canto, o Almeida Barreto teve pena delle, e fallou ao Venancio, que á muito custo consentio que elle entrasse na chapa, mas com a condição de que eu tambem entraria na pessoa de Manoelsinho, para que as forças ficassem equilibradas entre nós.

O Chistiano hade estar convencido que sem meo concursonada pode alcançar»

* * *

Eu não posso pôr em duvida estas palavras proferidas *urbi et orbi* por um dos chefes desta terra; mas custa-me acreditar que o Christiano representasse o papel mesquinho, que *elle* deu-lhe.

Se é assim, o seu partido já passou do *meio* está chegando á *ponta*.

Tudo hade ver-se nesta republica!

Indio Cariry

MATERIAES HISTORICOS E GEOGRAFICOS

Synopsis das sesmarias

Continuação do n. 12

Paó

Lagôa-Verde

Governo de João de Abreo Castello-Branco.

O coronel Mathias Soares Taveira morador nesta capitania tendo situado os seos gados no sertão do *Paó* no sitio chamado *Lagôa-Verde*, que confronta com os herdeiros de Domingos da Rocha pela parte do leste e pelo norte e sul com terras devolutas, e pela do oeste com terras tambem desaproveitadas, que supposto forão pedidas por Martins Gomes e José da Luz á deis annos pouco mais ou menos as não povoarão, termos em que a devia o supplicante e como tem povoado estas que pede da *Lagôa Verde*, que hão de começar da testada das terras do dito Domingos da Rocha, que supposto que estas mesmas se concedessem ao capitão Bento Ferreira Feio, este não só as não povoou no termo da lei, mas tbem á mais de deis annos tratou de sua povoação como dito tem, e como possuidor deve sempre preferir a concessão da data; por isto quer o supplicante trez legoas de comprimento e uma de largura, para o que 'ennuncia da data concedida por não se ter povoado no termo da lei, correndo o comprimento e largura para onde lhe parecer melhor no logar declarado.

Declarou o supplicante por despacho do Provedor, que a terra pedida hade correr o rumo com trez legoas de comprimento de este á oeste e uma de largo de norte á sul.

Fez-se a concessão aos 8 de Junho de 1725.

Mamanguape

Governo de João de Abreo Castello-Branco.

Bartholoméo Duarte Pereira morador na barra de Mamanguape, está a possuir uma sorte de terras na mesma paragem, a qual houve por herança por fallecimento de seo pae Manoel de Pina, onde elle supplicante mora ha quarenta annos; e porque na testana e ilhargas de sua terra correndo para o norte ha algumas sobras entre a costa do mar e os mangues até o dito rio Mamanguape; por isto queria a mercê da terra que faz menção em sua petição, começando da testada delle supplicante para parte do norte até o rio.

Fez-se concessão das sobras de terras pedidas até trez legoas de comprimento e uma de largura aos 26 de Abril de 1725.

A PEDIDOS

O Capitão Bento Torres e o Phco. Ildéfonso de Asevedo

Offereço ao publico os documentos *infra*, para que possa conhecer de quanto é capaz o meu gratuito inimigo, o pharmaceutico, Ildefonso de Asevedo.

Campina, 3 de Abril de 1891

Bento O. Torres Brasil.

Pocinhos 29 de Março de 1891

Exma. Senra. D. *Maria* Cecilia de *Albu*querque

Em amor a verdade, peço-vos que me respondais ao pé desta o que motivou a altercação que tive com Pharmaceitico Ildefonço de Asevedo em vossa casa no dia 5 do corrente: e se apoz as palavras vehementes como queéxprobei o *seu* procedimento como procurador de vossa casa, elle em represalia *de* qualquer modo tocou-me.

Permittame faser de vossa resposta o uso que me convier.

Seo Atto. C. e menor Cro.

CAPm. BENTO OLIMPIO TORRES

Em resposta á *sua* carta supra tenho á declarar-lhe que fui testimunha com outras pessoas, que nesse dia se achavão em nossa casa, da altercação que se deo entre Vsa. e *o* pharmaceitico Idelfonso de Asevedo sendo o motivo principal d'ella a declaração que fiz ao mesmo Ildefonso que elle não podia continuar como procurador de minha casa d'ali em diante e sim meo genro Francisco Xavier Seébra de *An*drade, ao qual devia o mesm*o* Ildefonso prestar contas. *E*sta minha resolução muito desagradou-o e disse: que pelo menos queria ser procurador de minha filha Rachel; ao que não quiz annuir, sendo apoiado por *t*odas pessoás presentes. Nesta ocasião deo-se a altercação entre Vsa e elle; mas não passou de palavras velementes; sendo inteiramente falso o que dep*o*is propalou o mesmo Ildeifonso de ter tocado com um murro, ou de outro qualquer mod*o*.

De minha resp*o*sta pode faser o uso que lhe convier.

Bella Vis*t*a 2 de Abil de 1891

Sua comadre cra obra

MARIA CECILIA DE ALBUQUERQUE

Cidadão Capm. Bento Olympio Torres

Em resposta a suá carta dactada do dia *29* do mez p. p. declaro-lhe que fui testimunha com outras pessoas da altercação que se deu entre Vsa. e o Pharmaceutico Ildef*o*nso Asevedo.

Sendo o motivo principal del*l*a á declaraç*ã*o que fez a Viuva do Capm. Benjamim G*o*mes de Albuquerque ao mesmo Ildefons*o* que el*l*e não podia continuar a ser procurador de sua casa *d*ali em diante, e sim seu genro Francisco Xav*ie*r Seébra de Andrade, a o qual devia prestar contas. Esta resolução da Viuva desagradou ao mesmo Ildefons*o*, o qual disse que pel*o* menos queria ser procurador da orphã Rachel a que não annio a Viuva sendo apoiada pelas pessoas presentes. Nesta ocasião deu-se a altercação entre Vsa, e elle mais não passou de palavras vehementes; sendo inteiramente falso o que depois propalou o mesmo Ildéfonso de o ter tocado com um murro ou de outro qualquer modo.

Pode faser o uso que lhe convier de minha resposta.

Possinhos 2 de Abril de 1891

Seo amo, Cro.

APPOLINARIO PEREIRA DA COSTA

Capm. *B*ento Oliympio Torres,

Em resposta á sua carta supra tenho a declarar-lhe, que fui testemunha com *o*utras pessôas da altercação que se dêo entre VSa. e o pharmaceutico Ildefonsa de Asevedo: sendo o motivo principal d'ella a declaração que fez a viuva d*o* Capitão Benjamin Gom*e*s Albuquerque Maranhão ao mesmo Idefonso que elle não podia continuar á ser procurador de sua casa d'alli em diante, e sim seu genro Francisco Xaviel Siabra de Andrade, ao qual devia o mesmo Ildefonsa prestar contas. Esta resolução da viuva muito desagradou ao mesmo Ildefonso, oqual disse qu*e* pelo menos queria ser precurador da orphã *R*achel; ao que não annuio a viuva, sendo apoiada pelas pessoasprésentes.

Nesta occasião deu-se a altercaçã*o* entre VSa. e elle; mas não passou de palavras vehementes; sendo inteiramente *o* falso que depois propalou o mesmo Idefonso de o ter tocado com um murro ou de outro qualquer modo.

*P*ode faser *o* uso que lhe convier de minha resposta.

2 de Abril de 1891.

Seu Compe. amigo.

João *Ro*drigues Pe-riera.

Capm. Bento O*lym*pio Torres.

Em resposta á sua carta supra tenho á declarar-lhe que fui testemunha com outras pessôas da 'altercação que se dêu entre VSa. e o pharmacetic*o* Ildefonço de Asevedo: sendo o motivo principal d'ella a declaração que fez aminha filha viuva do Capit*ã*a Benjamin ao mesmo Ildefonso que elle não podia continuar à ser procurador de sua casa d'alli em deante e sim seu genro Francisco Xavier Seabra de Andrade, ao qual devia o mesmo Ildefonso prestar *c*ontas. Esta resolução de minha filha muito desagradou ao mesmo Ildefonsó, o qual disse que pelo menos queria ser procurador de minha neta *R*achel; ao que não annuio minha filha, sendo aprovada por todas as pessoas presentes.

Nesta occasião deu-se a altercaçã*o* entre VSs. e elle, mas não passou de palavras velementes; sendo inteiramente falso oque depois propalou *o* mesm*o* Ildefonso de o ter tocado com um murro ou de outro qualquer modo.

Pode faser de minha resposta o uso que lhe convier.

Pocinhos 2 de Abril de 1891.

Seu respeitador e amigo.

Ayres Affonso Maria Albuquerque.

ARTES E LETTRAS

Nostalgia

(A. Th. Ribas)

Meu Deus! como é tamanha esta saudade!

(José Bonifacio)

Sinto-me ha muito, triste e succumbido
Ao peso de uma dôr que me devora;
E relembrando o tempo já vivido
Meu pobre coração saudoso chora.

Toda existencia tenho percorrido
Sem bassola, sem norte, e sem aurora;
E todo o presente faz-me convencido
Que a nostalgia no meu peito mora . . .

Das illusões eu vivo já descrente,
E vendo a morte andar de mim tão perto
Com sua garra adunca e reluzente;

—Minh'alma fica a tiritar de frio,
E meu coração tão lugubre e deserto
Como um ninho que ha muito está vasio!

Manoel Sabino Baptista.

Louca

(Lendo Oliveira Martins)

(A Antonio Salles)

Era uma pobre louca desvalida,
Sem sonhos, sem amor, sem illusão . . .
Acabrunhada ao jugo da prisão,
Onde chorava a infancia percorrida.

Nunca rira talvez em sua vida,
E nem sentira amor no coração;
Nunca vibrou-lhe n'alma esta paixão
Que faz de uma mulher—louca e perdida

E assim vivia, triste e macilenta,
Alma de louca—lubrica, febrente
Onde crestou-se todo o amor primeiro ! . .

Um dia em que eu revia o edificio
Vi-a chorando dentro do hospicio
Ao ver passar na rua um cavalheiro ! . . .

M. Sabino Baptista.

VARIEDADES

Voto Fatal

Pès descalços, cabellos ao vento, um vagabundo passou pela estrada que defrontava com o palacio do rei.

O vagabundo era uma creança encantadoura, com os seus cabellos louros soltos em anneis, os seus grandes olhos negros, a sua bocca fresca e humida como uma rosa depois da chuva, como si o sol exultasse em fital-o, havia nos seus farrapos mais luz e alegria do que nos setins, velludos e brocados dos fidalgos e nobres damas, agrupados no pateo de honra.

—Oh como ella é bonita! exclamou o pobrezinho, parando de repente.

Acabava de avistar a princesa Rosalinda, que *t*omava o fresco à janella: na realidade, era imp*o*ssivel encontrar na terra uma pessoa mais bonita do que a filha do rei.

*I*mmovel, os braços erguidos, para a janella como para uma abertura do *céo*, através da qual se avistasse o paraiso, o vagabundo teria ficado parado na estrada toda a tarde, si um guarda não o houvesse mandado retir*ar*.

O infiliz afastou-se, de cabeça baixa. Parecia-lhe agora que tud*o* escurera em torno d'elle o horizonte, a estrada, as arvores; assentou-se debaixo de uma arv*o*re, na extremidade do bosque, e desatou a chorar.

Porque é que choras, meu filho? perguntou uma velha que sah*i*a do bosque, trazendo um feixo de lenha às costas.

¡ De que serveria dizer-lh'o bôa mulher, si a senhora não pode remediar os meus males?

—Talvez te enganes, volveu a velha.

Ao mesmo temp*o* ergueu-se, atirando fóra o feixo de lenha: não era uma velha, era fada, bella como o dia, os cabellos cravejados de pedrarias.

—Oh! senhora fada! exclamou o vagabundo, prostrando-se de joelho, *co*mpadeça-se do meu infortunio. Desde que vi a filha do rei, que *t*omava fresco à janella, o meu coração não me pertence e sinto que nunca poderei amar outra mulher.

—Não acho muito grande a tua desgraça.

—Não conheço *o*utra maior. Si não conseguir casar com a princeza, morrerei!

—*P*odes conseguil-o. Rosalinda não tem noivo.

—Oh! senhora fada! olhe para os meus farrapos, para os meus pés descalços; sou um pobre rapaz; vivo de es*m*olas.

(Continúa.)

GAZETILHA

Noticias por telegramma

Forão removidos os juizes de direito Praxedes Theodulo da silva da comarca de Alagoa-Grande, deste Estado para a de Santa Maria no Rio Grande do Sul;

João Lopes Pessôa da Costa da comarca de Cabaceiras para a de Alagoa-Grande, ambos neste Estado.

Bispados

S.S. o Papa Leão XIII creou mais trez bispados no Brasil.

Registro da Cidade

Acha-se aqui desde o dia 5 do corrente, em visita á sua familia o alferes do 27°. batalhão de infantaria, Miguel A. Baptista dos Santos.

Visitamos ao nosso distincto conterraneo.

Imprensa

Recebemos : —

—*Revista da Sociedade Tobias e Osorio*, n°. 3 com o retracto do patriota Benjamin Constant e sua biographia como politico e homem de lettras :

—*A Familia*, n.° 98, interessantissima revista, traz o retracto da escriptora hespanhola Concepcion Flaquer.

—*O Mequetrefe*, n.° 519, repleto de artigos e gravuras humoristicas.

—*Revista Litteraria*, n.° 21 da cidade de Maroim. Tomando agora o verdadeiro molde de revista, este jornal faz honra ao estado de Sergipe pelos seus excellentes artigos.

Desejamos-lhe progresso sempre crescente.

—*O Amigo do Povo*, n.os 2 e 3, publicado na cidade de Anchieta, estado do Espirito Santo, da propriedade e redacção do Dr. Candido Borges da Fonseca, que supponos filho deste estado. E' orgão de opposição, bem escripto e de impressão nitida.

Magistratura de Minas—

Ha actualmente neste Estado 87 comarcas, assim discriminadas: seis de terceira entrancia, vinte e uma *de* segunda e sessenta de primeira.

Uma *d*ellas compõe-se de trez ter*m*os, vinte e uma de dois term*o*s e sessenta e cinco de um só termo.

Ha 83 comarcas geraes 4 especiaes.

As de 3a. entrancia são: Ouro Preto, *Rio das Morts* (S. *João* d'El-Rey).Mariana, Parahybuna, *Juiz* de *Fóra*), Diamantina e *Rio* *Novo*.

Em Ouro-Preto existe e provida a vara priva*t*iva de juiz dos casamentos.

Os ter*m*os são 110, sendo 97 *com* juiz municipal lettrado e 13 sem elle.

*D*os 97, dez ainda não constituiram comarca. São elles: Dôres do Indaiá, Trez Corações do Rio-Verde, Pará, St.a *Luzia*, Caethé, Gabo *Verde*, Carmo do Rio *Claro*, Rio Branco, Campo Bello e S. João Nepomaceno.

Ha idéa de elevar-se a 100 o numero de comarcas do *E*stado e de pagar-se os juizes de direito um ordenad*o* de seis, sete e oito contos, conforme antiguidade de um a seto. de sete a dez e mais de dez annos de exercicio.

Serão supprimidos os juizes municipais, e creados os adjuntos dos de direito em cada comarca.

As custas dos magistrados serão cobradas como *r*enda do Esta*do*.

(*Gaséta de Ubá*

Interessante—*Diz a-Goseta de Oliveira.*

Ja sobe a 180 o numer*o* dos congressistas que tem ido compr*i*mentar o general Deodoro, assignando terem lhe dado o voto *para* Presidente; en*t*retanto só 129 cedulas continham o nome delle!

Lei da China

Na China o *m*arido pode repudiar sua mulher nos seguintes casos.

1°. Se não obedecer aos paes de seu marido.

2°. Se fôr esteril.

3°. *Se* tiver *com*portamento *i*rregular.

4°. *Se* tiver molestia incu*r*avel.

5°. *Se* fôr ciumenta.

6°. Se fôr ladra.

7°. Se fallar de mais.

Se uma tal lei existisse entre nós, bas*t*aria o 5°. e 7°. motiv*o* para *t*odas serem repudiadas, E' verdade, que tambem são estes os unicos *pequeninos* defeitos que conhecemos nas nossas conterraneas.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 9 de Abril de 1891

Bois recolhidos aos curraes...	550
Vendidos..................	500
Regulando o kilo da carne a 360 rs.	
Destino	
Pernambuco..............	250
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos).........	200
Sobras.................	50
	550

Feira de Campina, 10 de Abril de 1891.

Houve 200 bois.

Pela estrada do Siridó . .	100
« das Espinharas.	100
Cariry	
Sobra da feira passada	

Mercado de Campina em 4 de Abril de 1891.

dMilho....	$900
Feijão	1$600
Farinha	$800
Carne secca ... kil...	1$000
Dita verde ... kil...	$400
Rapadura . cento	7$000
Couro de bode . o cento ..	160$00
Sola, o meio	4$000

ANNUNCIOS

FABRICA progresso

O abaixo assignado avisa o respeitavel publico especialmente áos amadores, que acaba de montar uma fabrica de cigarros nesta povoação, na rua da Gameleira numero 35-com a denominação de-Fabrica Progresso sedo os sigarros fabricados com especias fumos de Goiaz, Barbacenas, Rio Novo, Pomba, Araxa, Picu, em pacotes, Carioca, Macafonte Tupinambá.

Offerece vantagem a todas as pessoas que honrar com suas fregue zias.

Povoação de Esperança 6 de Fevereiro de 1891.

Austricliano Cincinato Cabral de Vasconcellos.

José da Silva Pereira Costa Leal, gratifica a quem der noticias de gados destas marcas:

S.Matheus, Fevereiro de 1891

As pessoas que tiverem livros meus emprestados façãe me obsequio de volve-los.

Manoel da Silva Leal

(S. Matheus-Ceará)

REMEDIO PAULISTA

ANTERO LEIVAS

Pharmaceutico Chimico

Approvada e autorisada a venda pela inspectoria geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu. na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889.

Cura radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' tambem remedio Prompto e efficaz para a cura radical das diarrhéas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosissimos em favor déste importante medicamento, por serem a illustres e conceituados clinicos desta capital :

—

Agnello Candido Lins Fialho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia.

Attesto sob fé de meu gráu que appliquei os preparados de nectandra amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras para seus soffrimentos continuão usal-os.- Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

—

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma bôa preparação para as molestias do estomago, caracterisadas pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil.—Parahyba, 29 de Agosto de 1890.—Eugenio Toscano de Britto.—Dr. em medicina.

—

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que appliquei com vantagem em algumas molestias do apparelho digestivo, quer em creanças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja. O agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor. Rua Maciel Pinheiro, n.° 70.

—Na capital deste Estado—

PAIVA VALENTE & C.a

IMPORTADOERS

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR

Compras D'algodão

E

Escriptorio de Commissões

Rua de Maciel Pinheiro —82 a 86—

PARAHYBA

Merece a attenção dos enfermos da molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios :

Dyspepsia.—Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmente esta terriveis enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade, ão se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados de —Nectandra Amara,—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical desta molestia é a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem do humanidade.

Nevralgia Intestinal—Cura-se com a—Nectandra amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente, E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalecentes e anemicos.

Flores-Brancas—O vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria — (expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas

Tisica—Para combater a diarrhêas dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos e salutar medicamento ó Elixir de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconisados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n. 70

---Capital do Estado da Parahyba---

NECTANDRA AMARA

CAJÚRUBÉBA

Preparado viscoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pélle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e meias para as crianças.

Regimen — Os doentes deven ater-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE - SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.a

PERNAMBUCO

PHARMACIA CENTRAL DO PHARMACEUTIÇO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (Antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento, vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadôra do

ELIXIR DE, CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molesias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou cartunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, bonbões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureba do sangue.

Um frasco 3$

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramacá Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifago e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescença depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI - BLENNORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA Aga LSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

Do

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomag anemia menstruações defficeis debilidade geral, côres palidas, impotenc, precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessôas ou senhoras que criam para tonar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrageiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000.

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervosas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amanellos são do mesmo autor e applicão-se ao tratamento do rheumatismo, feridas, gólpes, nevralgias, inflamações dor de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rehumatismo, dartros, impingens, pelles, etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As Pd... se ná... adeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer ve... harmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nervalgia toda a dade de dôr vende-se na pharmacia Central de José Francisco de Moura

—Unico agente nesta capital—

Mordeduras de Cobras

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara Propria

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia dotodos os preparados do Dr. Ayer

Pęos maisbaratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central

Homeopathia

(Dgrande casa especialista Catallan Fréres, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios meopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carte... dara o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT

do OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

TONICO

Jua-Mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriidades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de mindesas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88- RUA UQUE de CAXIAS-88

Recife

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA

PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguintes artigos :

Papel pautado, m. *Finme*, resma . .
« « meia redma . . . . . 2...
Papel amizade caixa . . . . $3...
Envelopes, caixa com um cento $3...
Ditos grandes, idem idem . . $60...

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia.

Typ. da Gazeta do Sertão

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 14.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno.............. **6$000**
Semestre .... **3$500**
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.

DIRECTOR : - Irenêo Joffily.

Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno.............. **7$000**
Semestre .... **4$000**
Pagamento adiantado.

Campina-Grande. Sexta-feira, 17 de Abril de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Abril (tem 30 dias)
SOL em TAURUS

DOMINGO	5	12	19	26	
SEG.-FEIRA	6	13	20	27	
TERÇA-FEIRA	7	14	21	28	
QUART-FEIRA	1	8 15	22	29	
QUINT-FEIRA	2	9 16	23	30	
SEXTA-FEIRA	3	10 17	24		
SABBADO	4	11 18	25		

DIA SANTIFICADO

PHASES DA LUA:
Ming a 2, nova. a 8, cresc. a 15 cheia a 24.

MEMORANDUM.
Correio hoje

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 17 de Abril de 1891.

A Abstenção

Com esta epigraphe o *Estado da Parahyba* de 10 do corrente mez, deu publicidade á um edictorial, censurando fortemente a já prevista abstenção do eleitorado parahybano na proxima eleição para membros do congresso constituinte deste estado.

E' de causar espanto esta attitude do orgão official, comparando se com a que assumiu, ha menos de um anno quando dizia que—o povo, isto é, a opposição, *não devia concorrer á eleição geral*.

O que era então patriotismo é hoje covardia.

Se a penna que actualmente escreve no *Estado*, não é a mesma, que escrevia naquelle tempo, como distinctamente se conhece ; o jornal é o mesmo, e portanto não deixa de haver manifesta e imperdoavel incoherencia.

E' innegavel que em geral são justos os conceitos ennunciados pelo illustrado contemporaneo, mas a sua applicação ao nosso paiz na actualidade, é innoportuna, e sem o menor valor.

Onde está a liberdade e a garantia do voto ?

Pois tem direito de fallar nesse tom o governo, que decretou o vigente regulamento eleitoral ; o governo que encampou as fraudes da eleição geral ; o governo que acaba de promulgar uma chapa de seus candidatos ?

Uma vez que o contemporaneo illustrou o seu artigo, citando Plutarcho, e Dante, remontando-se até a rebellião dos anjos ; permitta que lhe respondamos com Tacito, o grande genio da historia romana.

Exemplo frisante nos offerece elle na historia dos cesares com a mais fiel applicação ao actual estado de cousas de nosso paiz. A espada do pretoriano creava o dictador, que nullificava o senado, o consulado e o tribunato, e mais instituições livres do povo romano; constituindo-se como lei unica.

Imperator foi á principio um titulo meramente militar, não cingia a corôa e foi sempre o representante do exercito. Não parece pois que a nossa republica principia como acabou a romana ?

Comprehendemos muito bem que a luta é movimento e o movimento é a vida, como já alguem havia dito antes de Bismark ; mas este conselho do orgão official equivale á uma irrisão lançada contra nós outros, desde que suppõe a luta dentro da lei, e nós não temos lei que garanta o voto do povo.

E' verdade que essa apathia, que qualificais de ataraxia ignobil, tem invadido grande parte da sociedade brazileira; mas é por ella que viveis; porque do contrario a luta já teria apparecido fóra da vossa lei, mas dentro de outra de força irresistivel, a da salvação publica, que é a suprema lei.

Se ao contrario do *Estado da Parahyba*, aconselhamos o pleito na eleição geral e hoje a abstenção, não é por apathia ou covardia, é por patriotismo.

No meio social em que estamos, outro não pode ser o alvitre, porque a facção que nos governa, não tendo mais uma occasião de empregar a força ; a fraude não conseguirá nunca encobrir o seu isolamento no meio da nação.

Portanto a mais completa abstenção é o que convem ao eleitorado parahybano, e é o que lhe aconselhamos. Deixe que o « Estado da Parahyba » verta lagrimas de crocodilo.

Cá e Lá

O que é feito da estrada de ferro de Campina? Ninguem mais falla nella; o que terá havido?

Estas perguntas me tem sido feitas ultimamente por muitas pessoas do povo; e eu me tenho visto *abarbado* para dar uma resposta satisfatoria.

Na verdade quem póde comprehender os estudos de estradas de ferro desta terra!!?

Fez-se *estudos* de Mulungú para Campina; principiou-se á faser *estudos* d'aqui para Batalhão, os quaes forão repentinamente abandonados, e agora estão em adantamento os *estudos* de Itabayna para Campina!!

Quem entende isto?

O mais enteressante é a *agradavel* noticia que nos deo o *Estado da Parahyba* do 1.° do corrente mez.

« O ministro da agricultura approvou os estudos definitivos para construcção da 2.ª e 4.ª secções do ramal de *Paquivira (!) á Imperatriz (!) comprehendidas entre Timbauba ao Pilar e de Mulungú á Campina - Grande* ».

Onde existem entre nós essas *Paquiviras e Imperatriz*? ! Que *imbroglio*!!

O *Estado* é do 1.° de Abril; será um *peixe*? É o que parece».

* * *

No mesmo *Estado da Parahyba* lê-se uma jocosa noticia á respeito do prestigio do juiz de direito do Texeira. Como prova da *justa consideraçaõ* que tem merecido elle de seos jurisdicionados é referido o facto de já ter servido de padrinho de baptismo á *duas creanças*!

A pilheria é por demais forte, tanto mais concluindo por um comprimento ao nosso *digno collega de redacçaõ*. Não é ironia, já é zombaria.

Mas se o caso é serio, apesar de ser publicado no 1° de Abril, se o juiz de direito do Teixeira tem gosto pronunciado por ser padrinho de meninos, então deite um annuncio na *Gazeta do Sertaõ*, que terá prova robusta de sua *justa consideraçaõ* não somente em sua comarca, como tambem em toda Parahyba.

O annuncio basta ser nos seguintes termos:

«Fulano de tal, juiz de direito do Teixeira offerece-se para ser padrinho de todas as creanças que nascerem neste Estado.»

* * *

Tomou nova forma a questão de musicas, que ha nesta terra.

O Ildefonso de Asevedo quando esteve ultimamente na Parahyba teve com o governador a seguinte converça:

—Dr. Venancio para provar a minha influencia em Campina tambem formei uma musica.

—Ah! Então não é a do Christiano.

—Não senhor; é outra. A do Christiano ou do Probo chama-se *15 de Novembro*; a minha é a *Campinense*.

—Me disserão que esta tal *Campinense* era dos catholicos ou dos liberaes.

—Quem poderia ter dito isto á V. Excelencia é o mintiroso Christiano. A *Campinense* não tem nada com liberaes nem catholicos. É muito minha.

—Não falle assim do Christiano.

—Elle tambem diz de mim cobras e largatos. E V. Excelencia só ouve á elle para todas nomeações de lá.

— Deixe estar. Vá formando o seo partido; e quando tiver gente sufficiente para os cargos, eu farei as nomeações que V. pedir.

—Gente já tenho de sobra e muito mais do que o Christiano.

—Está bom! Tenha paciencia; espere um pouco.

—Peço licença á V. Excelencia para dar o seo nome á minha musica, afim de ficar conhecida com o titulo de musica Venancio.

O Governador acedeo com praser e fez logo presente de diversos *lundus* para musica do seo nome.

Eu logo vi que a *panellada* do Chateaubriand havia de dar nisto mesmo.

Musica por panélada vai longe!!

Dizem que o Probo em vista desta *manobra* politica do Ildefonso mudou tambem o nome de sua musica para- *General Barreto*.

Estão portanto os partidos da *ponta* e do *meio*, cada um com sua musica, e nós do *pé* ?........roubados.

* * *

As noticias que tenho de Patos á respeito do Ló são taes que ninguem as acredita por mais desposto que esteja á julgal-o capaz de tudo.

O Ló está feito um Major Quaresma, e dizem que elle convida para testimunhas de suas *historias* os juizes dè direito e municipal,

A magistratura de Patos está com um bom devertimento.

Invejo-lhe a vida! Mas já que os dois juizes occupão-se em ouvir o Ló dando gostosas gargalhadas, prestem um serviço as lettras parahybanas, escrevendo os seus *contos*.

Eu não posso dar noticia de tudo quanto pensa e obra o *impagavel* intendente de Patos: por tanto tenhão paciencia os meos informantes.. Os quadros vivos offendem a moral.

Indio Cariry

MATERIAES HISTORICOS E GEOGARFIGOS

Synopsis das sesmarias

Continuação do n. 12

Cariry
Riacho Caraeiro

Governo de João da Maia da Gama.

Francisco Affonso Veras, morador em Goyanna, possuia um sitio de terras no sertão do *Cariry*, que houve por compra à Francisco de Albernoz para nelle crear seos gados, como estava creando e defronto de dito sitio para parte do sul corria um riacho chamado *Carneiro*, no qual riacho havia um poço à que chamão da *Serrota*; e que hia por trez annos, que n'aquelle dito poço mandara elle supplicante fazer uns beneficios para ajudar a crear seos gados por ser pouca a largura que tinha no dito sitio, que por compra houve do dito Francisco de Albernoz à que chamão *Carnauba*; e porque elle supplicante não hade alcançar a dita parte com a sua compra, por escusar duvidas com os herêos, que são pela parte do sul, *Pascacio de Oliveira* e os Padres da companhia de Jesus, requeria por isto a mercê de uma legoa de terras em quadro em o riacho do *Carneiro*, que faz barra no sitio das *Pombas*, por devolutas, fazendo peão no poço da *Serrota* onde contesta o dito poço no mesmo riacho do Carneiro, meia legoa para cada parte, para ali ajudar a crear seos gados.

Fez-se a concessão de uma legoa em quadro na forma requerida aos 14 de Junho de 1709.

Cariry
Riacho Moreré

Governo de João da Maia da Gama,

Manoel Ramiro Vicente e Manoel da Cruz Maciel, moradores nesta capitania, dizem que pelo rio da Parahyba, sertão do *Cariry*, acima da serra da *Pintura*, em um riacho que chamão pela lingua do gentio *Moreré* e faz barra no *Parahybinha*, e d'ali vem a fazer segunda barra no Parahyba, e que do riacho ao Parahyba serão trez legoas ou quatro, e no dito sitio estavão terras davolutas, que elles supplicantes descobrirão; pedião a concessão de quatro legoas de terras de comprimento e duas de largura para ambos no dito logar correndo do norte ao sul e do lesto à oeste, fazendo peão no riacho chamado das *Irmães* no *poço maior* nascente do mesmo riacho e correrá o rumo até entestar com a serra *Comprida* do poente para nascente e da dita serra cortará rumo direito até entestar com o rio da Parahyba da parte do norte, servindo o dito rio sempre de rumo até se encher das ditas quatro legoas de comprido e duas de largo, nas quaes terras levantarão duas cruzes ao tempo que as descobrirão.

Fez-se a concessão de 4 legoas de terras de comprimento e 1 somente de largnra aos 19 de Julho de 1709.

Cidade da Parahyba
Convento de S. Conçallo

Governo de João da Maia da Gama.

O Rd.º P.ᵉ Manoel dos Santos, religieso da companhia de Jesus, e administrador da casa de S. Gonçalo, desta cidade, que a dita casa mui pequena cerca a respeito, e que lhe era necessario algum terreno; e porque entre a terra que de presente se estava demarcando á Floriano Bezerra e a dita cerca, poderia haver algumas sobras, pedia a concessão de todas e quaesquer sobras que houvessem pelo rumo, que corresse o dito Floriano Bezerra, que ficasse fronteiro á cerca de dita casa; ainda accaso que as ditas sobras cheguem aos mangues. Declarou mais o supplicante por despacho do Provedor—que a terra que ficou devoluta na medição, que fez da de Floriano Bezerra, é começada na estrada que vae desta cidade äos engenhos, junto a cerca do convento de S. Gonçalo, correndo para oeste pela estrada, que por junto da dita casa vae para casa, onde de presente mora o dito Floriano Bezerra, que terá de comprido pela dita estrada de rumo de oeste trinta braças, pouco mais ou menos, ate onde atravessa a estrada no mesmo rumo de oeste da terra de Floriano Bezerra e da dita estrada, que vae para casa do mesmo Floriano até onde foi a *forca* antiga, entre a sobredita estrada e o dito rumo, tirado da casa de Fioriano, a qual pela estrada que vai para os *Engenhos*, que fica junto da dita *forca antiga* terá de largura pouco mais ou menos trinta braças e para rumo do oeste faz como vella latina e a dita terra está devoluta e se pode conceder.

Fez-se a concessão na fórma requerida aos 17 de Setembro de 1709.

(Continua)

ARTES E LETTRAS

A Alguem

(A Elizeu Cezar)

Na luz da vida a escuridão da morte
Elizeu Cezar.

Olhas-me sempre com cruel despreso,
Muda, impassivel, desdenhosa e calma . . .
E afugaz chama em teu olhar acceso
E fogo ardente que me cresta a alma !

Si minha vida ao teu olhar se prende,
E se á teu olhar minh'alma vive presa :
E' que meus olhos teu despreso entende
Porque me olhas sempre com friesa . . .

Mas si mendigo em vão o teu olhar,
E si vivo triste, e do amor captivo
E' porque vivo só para ti amar.

Rasgue-se embora este fatal segredo :
Quero em teus olhos ter um linitivo
E nelle cumprir o meu feliz degredo . . .

Chromo

(Ao Dr. Irenéo Joffily)

Cai a tarde. O camponez
Regressa do seu roçado,
Suado como um burguez
Que vem do campo cançado.

Penetra com intrepidez
No lar, onde é esperado
Pelos meninos. São tres
Os filhos do desgraçado.

Grita um ao vêr o pai,
E outro correndo vai
Contar-lhe que a mãi lhe deu ;

Estendendo-lhe a mãozinha
Diz chorando a criancinha :
—*Papai, mamãi me deu* ! . . .

Fortaleza, 1 de Março de 1891.

Manoel Sabino Baptista.

VARIEDADES

Voto Fatal

(*Conclusão*)

—Não importa! não póde nunca deixar de ser amado, aquelle que ama sinceramente,—é a eterna lei. O rei e a rainha desprezar te-hão, os cortezãos escarnecer-te-hão, mas si o teu amor for verdadeiro, Rosalinda commover-se-á com a tua dedicação e no momento em que, expulso pelos lacaios, mordidos pelos cães, tu fugires, chorando, ella irá palpitante e filiz offerecer-te a sua face branca e pura como os lyrios.

A creança sacudiu a cabeça, não acreditando na possibilidade de um tal milagre.

—Toma sentido! replicou a fada; o amor não gosta que se duvide do seu poder e castiga inexoravelmente os incredulos. Entretanto, visto que soffres, quero auxiliar-te. Faze um voto e realisal-o-ei.

—Desejaria ser o principe mais poderoso da *terra*, afim de desposar a princeza que adoro.

Porque não *preferes* antes ir cantar uma canção de amor de baixo de sua janella? Emfim, visto que prometti, far-se há a tua vontade, mas devo advertir-te de uma cousa: quando tiveres deixado de ser o que és, nenhum genio, nenhuma fada, nem mesmo eu, poderá restituir-te o teu primitivo estado: logo que sejas principe, sel-o ás para sempre.

—Pois acreditas que o real esposo da princeza Rosalinda possa alguma vez appetecer ir mendigar o pão pelas estradas?

—Desejo que seja feliz, volveu a fada, suspirando.

Em seguida, tocou-lhe ao hombro com uma varinha de ouro em uma brusca metamorphose, o vagabundo ai pareceu transformado em um opulento princide, deslumbrante de sedas e joias, cavalgando um soberbo cavallo, á frente de um luzido sequito de guerreiros, revistido de armaduras de ouro que brilhavão ao sol.

I I

Um tão poderoso principe não podia deixar de ser bem recebido na corte: durante uma semana houve cavalhadas, bailes, todas as festas que se podia imaginar.

Mas esses divertimentos não preoccupavam o principe. O seu constante pensamento, noute e dia era Rosalinda; quando a via sentia o coração transbordar de delicias; quando a ouvia falar, afigurava-se-lhe escutar uma musica divina.

Uma cousa só o entristecia: aquella que amava não parecia corresponder aos extremos de que elle a cercava, permanecia quasi sempre calada e melancolica. Nem por isso renunciou ao projecto de a pedir em casamento, como era de presumir, o rei e a rainha accudiramcom alvoroço ao pedido do principe. Assim, pois, o miseravel vagabundo ia possuir a mais formosa princeza do universo!

Uma tão extraordinaria felicidade perturbou o, a ponto de correponder ao consentimento do monarcha com gestos extravagantes, pouco compativeis com a solemnidade da sua jerarchia.

A alegria do pobre namorado tinha de ser de curta duração.

Logo que a informaram da vontade paterna, Rosalinda cahiu semi-morta nos braços de suas damas; quando recobrou os sentidos, a princeza exclamou, lavada em lagrimas, que não queria casar, que morreria se a obrigassem a desposar o principe.

I I I

Doudo de dôr, o desgraçado, infringindo todos os preceitos da etiqueta, entrou no quarto para onde tinham transportado a princeza, e arrastando-se aos seus pés exclamou:

—Cruel! tenha dó de mim, retire as palavras que me assassinam!

—Principe, a minha resulução é inabalavel; não casaria com vossa alteza.

—E assim despedaça um coração que lhe pertence! Que crime commetti para merecer um tal castigo? Duvida do meu amor.

Receia que a minha adoração não seja sempre a mesma? Ah! se podesse lêr na minha alma, não teria nem essa duvida, nem esses receios. A minha paixão é tão ardente, que me torna digno de sua incomparavel formosura Si a princeza não se deixar commover polas minhas supplicas, só me resta morrer! Restitua me a esperança, princeza, ou morrerei aos seus pés.

O principe diss o que a dôr mais violenta póde inspirar a um coração apaixonado.

Infeliz principe, volveu Rosalinda commovida, si a minha piedade suavisa sua dôr, creio que a experimente. Lastimo-o tanto mais quanto eu propria soffro o tormento que ò dilacera.

—Que quer dizer, princeza?

—Si recuso o coração qual me offerece, è porque tambem amo sem esperança um vagabundo que passou um dia com os pés descalços e os cabellos ao vento, defronte do palacio de meu pai, que me contemplou e nunca mais voltou!

Catulle Mendés.

UM DRAMA NA CORSEGA

A Corsega é um paiz epico. A epopêa está na massa do sangue daquelle povo.

Não ha um viajante, que tenha percorrido a ilha, que não conte pelo menos uma historia dramatica e original.

Não ha ali anecdotas de bandidos e de vinganças; o sentimento da honra conduz aquella gente a estranhos excessos.

O sonho dourado do corso, como se sabe, é ser funccionario publico. Um infeliz conseguiu a nomeação de recebedor de impostos, n'uma pequena aldeia.

Casou-se, teve dois filhos e, durante longo tempo, teve uma existencia regular.

Um dia, tendo necessidade urgente de dinheiro, tirou à caixa, que lhe estava confiada, uma centena de francos.

Um inspector de finanças, que se esperava mais tarde, apresentou se um dia para dar balanço na caixa. Sem difficuldade foi descoberta a falta da quantia

O culpado nem se quer tentou defender-se: perdendo a cabeça fugiu.

Seu filho mais velho, um rapaz de 16 annos entrava em casa nessa occasião.

Contaram lhe o occorrido. Empallideceu e perguntou :

—Quanto falta na caixa ?

O inspector informou-o ; o moço agradeceu e deu-lhe uma entrevista para o dia seguinte.

—Amanhã de manhã não faltará um vintem a caixa.

Tomou a espingarda e saiu.

No dia seguinte o inspector de finanças um funccionario de origem parisiense, muito fa-

teressado pelos costumes do paiz foi pontual á entrevista.

Não esperou muito tempo.

Pouco depois appareceu o moço, conduzindo o recebedor, pallido e assustado.

Seu filho tinha ido procural-o na montanha e tinha-o forçado a acompanhal-o, depois de ter, durante a noite, recolhido a somma necessaria entre os parentes e alliados.

O moço atirou o dinheiro sobre a mesa, pediu ao inspector que contasse e perguntou-lhe o que tencionava fazer.

O inspector declarou que tudo estava em regra e que não perseguiria por isso o culpado.

Depois retirou-se impressionado com a attitude sombria do rapaz.

—

Até aqui a historia é banal; mas vae agora tornar-se terrivel.

O recebedor agradeceu a seu filho tel-o salvo, mas a sua alegria não foi de longa duração.

Um de seus parentes aproximou-se e convidou-o a descer ao salão, onde estava reunida toda a familia.

Ia ser julgado pelos seus.

O filho tomou a palavra, perguntou-lhe se não tencionava visitar o tumulo de sua mãe.

—Não é hoje o anniversario de sua morte.

Houve um momento de silencio.

—Então suba ao seu quarto, respondeu o filho, e faça o resto, nós oraremos pela sua alma.

O recebedor comprehendeu.

—Estava condemnado á morte. Devia suicidar-se.

—Tem uma hora, accrescentou um parente.

O desgraçado voltou-se para sua mulher, que desviou o rosto.

Era forçoso conformar-se!

Não havia perdão possivel!

Curvou a fronte, lançou um olhar desesperado áquelles a quem amava, e subiu lentamente ao quarto.

A familia ajoelhou-se silenciosamente.

No theatro esta scena seria de um effeito profundamente dramatico; imaginem na vida real!

Passou-se meia hora: ouviam-se apenas os passos do condemnado, que caminhava febrilmente no andar superior.

De repente chamou. Queria abraçar sua filha, uma criança de 7 annos.

Fizeram subir a menina.

O pai guardou-a em sua companhia 20 minutos; uma voz lembrou-lhe que o prazo estava a expirar e elle ordenou á filha que descesse.

O moço apparentemente impassivel, tinha os olhos fixos no relogio.

As mulheres choravam.

Finalmente soou a hora . . .

Nesse momento ouviu-se o ruido de uma detonação.

O condemnado tinha-se suicidado, arrebentando os miolos com uma bala.

(*Do Paiz*)

GAZETILHA

Intendencia

No *Estado da Parahyba* de 5 do corrente mez publicou a intendencia municipal desta cidade o sêo orçamento de receita e despesa, á partir do 1º de Fevereiro de 1890 á 31 de Janeiro de 1891. A receita foi de 5:229$511 rs. e a despesa de 4:287$799, existindo o saldo de 941$712.

Em outra ocasião emittiremos o nosso juiso á respeito.

A Creação na catinga

Nesta zona está soffrendo horrivelmente a creação. Quotidianamente os creadores veem perecer á falta de pasto o seu gado vacum de sorte que calcula-se o prejuiso em metade se não apparecer uma copiosa chuva até o fim do corrente mez.

E' isto uma prova irrecuravel de que aqui somente a agricultura com uma resumida creação pode dar vantagens; e não redusir a catinga exclusivamente á creação enchendo-a com milhares de cabeças de gado, numero superior á sua capacidade, extinguindo total mente a agricultura, como se vê atualmente.

- - - - - - - - -

O Democrata

E' este o nome de um periodico que acaba de apparecer na cidade de Goyana, estado de Pernambuco, em substituição á— *A Plebe*.

O seu programma é bem explicito:-propõe-se á defender os interesses de dita localidade e a verberar franca e ernegicamente os desmandos praticados pelos agentes do poder publico.

Agradecendo a visita, desejamos longa e prospera carreira ao collega.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 14 de Abril de 1891

Bois recolhidos aos curraes. . .	600
Vendidos.	600
Regulando o kilo da carne a	300 rs
Destino	
Pernambuco.	200
Seguiram para a Parahyba. . .	50
(diversos)	350
Sobras	—
	600

Feira de Campina, 17 de Abril de 1891.

Houve 550 bois.	
Pela estrada do Sirid ó . .	200
« das Espinharas.	350
Cariry	
Sobra da feira passada	

Mercado de Campina em 11 de Abril de 1891.

Milho. . . .	. . . .	$900
Feijão	. . . .	1$600
Farinha	. . . .	$800
Carne secca . . . kil. . .	.	1$000
Dita verde . . . kil. . . .	. .	$400
Rapadura . cento	. . .	8$000
Couro de bode . o cento . .		160$00
Sola . o meio	. . .	4$000

ANNUNCIOS

José da Silva Pereira Costa Leal, gratifica a quem der noticias de gados destas marcas:

S. Matheus, Fevereiro de 1891

As pessoas que tiverem livros meus emprestados façãome obsequio de volve-los.

Manoel da Silva Leal
(S. Matheus-Ceará)

FABRICA progresso

O abaixo assignado avisa o respeitavel publico especialmente aos amadores, que acaba de montar uma fabrica de cigarros nesta povoação, na rua da Gameleira numero 35-com a denominação de-Fabrica Progresso sedo os sigarros fabricados com especias fumos de Goiaz, Barbacenas, Rio Novo, Pomba, Araxa, Picu, em pacotes, Carioca, Macafonte Tupinambá.

Offerece vantagem a todas as pessoas que honrar com suas freguezias.

Povoação de Esperança 6 de Fevereiro de 1891.

Anstricliano Cincinato Cabral de Vasconcellos.

REMEDIO PAULISTA

ANTERO LEIVAS

Pharmaceutico Chimico

Approvada e autorisada-renda pela inspectoria geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu, na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889.

Cura radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' tambem remedio Prompto e efficaz para a cura radical das diarrhéas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosissimos em favor deste importante medicamento, por serem a illustres e conceituados clinicos desta capital:

—

Agnello Candido Lins Fialho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia.

Attesto sob fé de meu gráu que appliquei os preparados de nectandra amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras para seus soffrimentos continuão usal-os. - Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

—

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma bôa preparação para as molestias do estomago, caracterisadas pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil.—Parahyba, 29 de Agosto de 1890.—Eugenio Toscano de Britto.—Dr. em medicina.

—

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc, etc.

Attesto que appliquei com vantagem em algumas molestias do apparelho digestivo, quer em creanças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja. O agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor. Rua Maciel Pinheiro, n.º 70.

—Na capital deste Estado—

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR

Compras D'algodão

E

Escriptorio de Commissões

Rua de Maciel Pinheiro

—82 a 83—

PARAHYBA

NECTANDRA AMARA

Merece a attenção dos enfermos de molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios:

Dyspepsia.—Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmente esta terriveis enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade-ão se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados de—Nectandra Amara,—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoremedio para a cura radical desta molestia é a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem do humanidade.

Nevralgia Intestinal—Cura-se com a—Nectandra amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente, E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalecentes e anemicos.

Flores-Brancas—O vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria — (expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Tisica—Para combater a diarrhéas dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos é salutar medicamento o Elixir de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconisados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se p varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n. 70

--Capital do Estado da Parahyba--

CAJÚRUBÉBA

Preparado Vaso d purativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pélle*, nas *escorrimentos* ou *flores brancas*, nos soffrimentos e occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos, e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.ª

PERNAMBUCO

PHARMACIA CENTRAL DO PHARMACEUTICO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (Antiga Conde d'Eu) 45.

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer de taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento, vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadôra do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as mesoplas de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou cartumeulos, canceros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureba do sangue.

Um frasco 3$

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramacá Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifago e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescença depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA Aga LSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago anemia menstruações defficeis debilidade geral, côres pallidas, impotencia, precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessôas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000,

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervosas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amanelles são do mesmo autor e applicá-se ao tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações dor de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rehumatismo, dartros, impingens, pelles, etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As Pd[illegible]adeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na [P]harmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico neste Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nervalgia toda a qualidade de dôr vende-se na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital—

Mordeduras de Cobras

E agente a Tintura de. Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia dotodos os preparados do Dr. Ayer

Pços maisbaratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central.

Homeopathia

(Dgrande casa especialista Catallan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras dara o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT

do OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHÁO

COM

HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

TONICO

Jua-Mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações atê hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e lojas de miudesas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88- RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA PARAHYBA!

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguinets artigos:

Papel pautado, m. Fiume, resma . . 4$

« « meia resma . . . . 2$

Papel amizade caixa $340

Envelopes, caixa com um cento $360

Ditos grandes, idem idem . . . $600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

papel

Para embrulho vende se nesta typographia.

Typ. da « Gazeta do Sertão

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 17.

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno............ 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.
DIRECTOR : - Irenêo Joffily.
Fundadores :- I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.º 24.

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 24 de Abril de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Abril (tem 30 dias)
SOL em TAURUS

DOMINGO	5	12	19	26	
SEG.-FEIRA	6	13	20	27	
TERÇA-FEIRA	7	14	21	28	
QUART-FEIRA	1	8	15	22	29
QUINT-FEIRA	2	9	16	23	30
SEXTA-FEIRA	3	10	17	24	
SABBADO	4	11	18	25	

DIA SANTIFICADO

PHASES DA LUA:
Ming a 2, nova. a 8, cresc. a 15
cheia a 24.

MEMORANDUM.
Correio a 27

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 24 de Abril de 1891.

Governo Caloteiro

E' este o nome que quadra bem ao governo do Estado da Parahyba.

Eis uma prova irrecusavel:

Sendo intimado no dia 17 do corrente, de um mandado executivo do Thesouro deste Estado, para pagar a quantia de 32$000. (trinta e dois mil rèis) proveniente de impostos sobre predios ; dirigi-me no dia seguinte, antes de findar o praso de 24 horas, ao cartorio, onde se achava o mesmo mandado, e offereci em pagamento ou á penhora duas apolices ou conhecimentos da divida publica deste Estado, do valor de 145$000 réis, ambas.

O escrivão acceitou-as, porem mais tarde veiu restituir-m'as declarando que o juiz tinha *ordem do governo* para não acceital-as ! !

Deste modo o Thesouro julga-se com o direito de dizer : —não pago e nem acceito 145$000 rs. que devo, para garantia de 32$.

Este facto despensa commentarios. Estamos no regimen do calote e da extorsão, porque alguns bens meus já se acham penhorados.

A quantia é mesquinha, mas eu não devo abdicar o meu direito, muito embora esse governo caloteiro obre como um salteador, lançando mão dos meus bens. Tenho esperança de encontrar um juiz.

E se o satrapa da Parahyba patenteou assim a miseria e descredito à que tem reduzido este Estado, foi com o fim de exercer vingança contra mim, vingança mesquinha como a sua individualidade.

Ireneo Joffily.

Dois Transfugas

Não devo rebaixar-me ao ponto de responder aos insultos publicados no « Estado da Parahyba » de 17 do corrente, pelo caixeiro do medico Chateaubriand, o pharmaceutico Ildefonso de Azevedo.

O Dr. Chateaubriand deixe pelo menos uma vez de ser covarde, assigne o que escrever contra mim e não use do nome —Ildefonso de Azevedo, que é um testa de ferro, com o qual não se discute.

Quanto ás injurias, insultos e deatribes do seu artigo, a minha resposta é pedir que continuem: não me encommodam ; porque sabe-se em todo este Estado da Parahyba, que sem um tal meio não poderão ganhar as graças do Dr. Venancio Neiva, unico ponto que miram.

Não ha duvida que eu hoje não presto, possuo mesmo todos os vicios, porque—*não tenho o que dar*—. Assim pensam os especuladores politicos, os homens sem caracter ; portanto não pode causar admiração que os Chateaubriands e os Ildefonsos obrem deste modo.

Sejam felizes com o Sr. Venancio acostem-se ao Sr. Christiano, fiquem por lá e não voltem.

Cá eram demais, não fazem falta.

Campina, 22 de Abril de 1891.

Irenêo Joffily.

COLLABORAÇÃO

Verdades Cruas

Ha circunstancias tão imperiosas na vida do homem, que o obrigão á deixar o quietismo, o retiro, onde se abriga, para se faser ouvir do publico. Nestas circunstancias acho-me eu. São taes os abusos, que constantemente vejo nesta cidade e no paiz em geral; que apesar do meu estado ou por elle mesmo incorre-me o restricto dever de pronunciarme no meio desse cahos immenso, em que parece despenhar-se a sociedade brazileira.

Não tenho habito de escrever para imprensa, e nunca supppuz que á escrever fosse na « Gazeta do Sertão » (o homem põe e Deus dispõe), por isto a minha linguagem poderá não ser correcta, mas será sempre baseada na verdade sem atavios, como a epigraphe, que escolhi.

Não desejo ser conhecido, ao menos por agora, por isto usarei do nome do venerando arcebispo de Cambray, embora a mansidão proverbial do santo prelado faça contraste com as *verdades cruas*, que me proponho a escrever.

Devo antes de entrar na apreciação dos negocios publicos nesta comarca e no estado da Parahyba, render sinceras homenagens á *Gazeta do Sertão*, que sozinha tem-se batido com admiravel denodo, ora defendendo-se, ora atacando essa turba sem caracter e sem dignidade que tripudia no cadaver da patria.

Na verdade não ha homem de coração bem formado, que não admire a sua altaneira attitude ; quando a propria capital não dá signal de vida ; quando em todas as localidades e todos os dias vê-se muitos politicos venderem a sua dignidade e coherencia por mesquinhos empregos.

Abominavel mercantilismo ! e ainda mais abominavel o daquelles que querem estar á duas amarras, isto é, vendem ao governo os filhos, parentes e adherentes, e ficam na espectativa ; aptos á apoiarem todo e qualquer governo que succeder a este.

Dóe ver descer tão baixo o caracter parahybano !

E' por isto que no meio desta geral corrupção torna-se cada vez mais admiravel a *Gazeta*, unica entre nós á bater os abusos e á defender os conculcados direitos do povo.

A providencia permettiu que nessa tormenta que açoita o paiz, se fizesse ouvir do cimo da Borburema esta voz, que alenta os opprimidos, embora seja uma voz que clama em um deserto de corrupções.

O meu caracter, o meu coração impelle-me sempre á estar do lado do fraco, do opprimido ; portanto desde que o *El Supremo* caricato da Parahyba e todos os seus subordinados aqui ; faz da *Gazeta*, alvo de perseguição ; eis-me ao seu lado para defendel-a com todas as minhas forças.

Não se argumentará nunca no futuro com o absoluto mutismo da Parahyba perante este governo sem moralidade e sem *Deus*. Oxalá que este meu acto servisse de exemplo aos catholicos e aos bons cidadãos para se aggregarem em volta desse estandarde hasteado no mais elevado ponto da Parahyba, desse phanal que esparge luz por todas as partes do seu territorio, a *Gazeta do Sertão*.

Para analyse que pretendo faser de um quadro de tão negras côres, partirei do particular para o geral ; e é seguindo este methodo que principiarei pelo degradante estado politico, judiciario e administrativo desta comarca estado á que em tempo algum chegou.

Mas como não deva abusar, occupando grande espaço em cada edição da « Gazeta », por hoje faço ponto aqui.

Fenelon.

Pedimos venia ao importantissimo orgão da imprensa bahianna o «Pequeno Jornal » para trancrever os seguintes topicos deste seu brilhante artigo :

A Situação

Por peior que nos pareça a situação, que atravessamos, cumpre não desesperar do futuro.

A nação brasileira resurgirá de seus proprios desastres, como a phenix de suas cinzas.

Ha uma lei moral tão infalivel, como as leis, que regem o mundo phisico—o triumpho final da verdade, do direito e da justiça.

Julgamos-nos de posse da verdade: dilhemos desassombrados: seria pusillamidade, falta de civismo, cobardia sem nome occultal-a aos olhos do povo, adial-a para melhores tempos, ou renegal-a, calcando a consciencia e o dever.

Queremos ver organisado o partido republicano radical com o proposito firme de repelir toda a especie de *transacções* e *meias-medidas*, e resolvido a tirar sem hesitação todos os corollarios de seus principios.

A politica para elle ha de ser uma doctrina, uma sciencia seria e elevada e não essa arte de explorar o paiz em proveito de alguns, essa *habilidade* de que muitos entre nós fazem garbo.

Alguns espiritos timidos ponderarnos-hão talvez que fallamos uma linguagem inintelligivel para a epocha de mercantilismo, que atravessamos: dirnos-hão ainda que por este

caminho condemnar-nos-hemos ao isolamento, e que alguns homens isolados, por mais patriotas, que se mostrem, e realmente sejam jamais terão a força indispensavel para arrastar as multidões.

Rir-nos-hemos de apprehenções taes. Os exemplos da historia ahi estão.

Temos por nós a experiencia, e a fé, que *abala montanhas*.

Os verdadeiros chefes populares não são aquelles, que se abaixão para lisongear as paixões e os maus instinctos das massas, e se humilhão e se curvão para falar-lhes ao ouvido em nome do interesse pessoal de cada um.

Deus em sua infinita sabedoria permite que em politica tambem surjam apostolos, que tenhão a coragem de sacrificarem-se pela patria.

Os chefes reaes das multidões são aquelles, que teem o civismo necessario para se erguerem á altura das circumstancias, para, esquecendo-se de si proprios, chamarem o povo do alto para defesa dos seus direitos e cumprimento rigoroso de seus deveres.

O estudo da philosophia da historia ornece-mos lecções fecundas.

A mais habil das politicas será sempre a da justiça e da probidade.

Quem cogitar em *acommodar-se* evite de alistar-se em nossas fileiras.

CORRESPONDENCIAS

Immaculada, 2 de Abril de 1891

Cidadão Recdator.

Por mais que tenha me esquivado de apparecer na imprensa, depois de 15 de Novembro de 89, me vejo na dura necessidade de o faser, para tirar a mascara de certo typo, que quer ser mimoso do Governador a minha custa. Esta povoação é situada nas raias do Estado de Pernambuco, e sem linha de correio que por aqui toque, ou outro milhoramento publico; sempre viveo esquecida dos poderes, a não ser para arrecadar impostos; de maneira que seus habitantes, na maior parte só conheciam de empregados publicos o Subdelegado de Policia. Delegado, Estacionario Fiscal. Collector, e soldados, quando em deligencias. A magistratura era aqui desconhecida . Desta dacta para cá, e depois da nova fabrica de juizes de direito, a cousa mudou de face. Diversos magistrados teem se exhibido neste lugar, ora subindo, ora descendo, e alguns destes teem me dado a subida honra de serem meus hospedes, o que não é pouca cousa para o pobre matuto.

De entre estes vou me occupar com um minunciosamente. Em uma bella manhã, pelas oito horas deparou-se em minha porta um cavalleiro corpolento, baixo, barrigudo, cor alva, olhos empapuçados, bocca pequena, pelle lisa, cabellos bastantes encanecidos; e alegrão; já era meu conhecido. Mandei-o entrar, dei-lhe um abraço, e incontinente puz a sua disposição uma rede para descançar; costume do matuto para com seus hospedes.

Minha mulher tratou de preparar o magro almoço, segundo nossas forças, que apesar de magro almoçou nosso *bom* hospede com satisfação, devido ao abalo do cavallo; almoçando tambem depois seu unico portador, que conduzia uma carga. Depois da refeição meu *bom* hospede estirou-se na rede a fio comprido, e tractou de elogiar-me.

Desse que estava bem informado que este lugar já foi o theatro dos crimes, e que eu plantei nelle o principio da autoridade, sem auxilio da força publica, e que tinha isto na melhor ordem possivel, e findou sua historia chamando-me de Sultão deste lugar.

Perguntou-me —tem bons cabras, não? Tenho bons para trabalhar, respondi. Sei que tens bons cabras, e quem mora nestas alturas, e não os tem, é de tolo; eu pelo menos se aqui morasse, tinha minha meia duzia a mão. E continuando referiu-me o seguinte:

Que fazendo uma digressão por sua comarca foi até uma povoação nos comfins, onde encontrou um cabra mal encarado com enorme facca na cinta, dentro da rua. Para que an la com esta facca na rua, meu amiguinho? perguntou-lhe bem desconfiado: O cabra, reconhecendo do medo como vinha r cheia de a pergunta, respondeu rethoricamente—para defender o Juiz de Direito—continuou este—bem, então traga a ponta bem afiada, e continue a usal-a; e ficou o cabra usando livremente de sua facca. E' bom juiz, como diz compadre João Ferreira! Fallou da vida de meio mundo, chegando até a analyse de mulheres bonitas e feias, fallando nestas sem piedade. Disse que era mimoso do governador, e que não tinha solicitado a vara, que foi offerecida sem elle esperar; disse mais que Mello era mais mimoso do que elle, porque é adulador. Por fim perguntou-me se eu acompanhava o governo na eleição vindoura; disse-lhe que não, e nessa conversa que parecia antes um gracejo, eu findei por dizer-lhe que ainda era monarchista, e não conhecendo competencia em meu *illustre* hospede para caballar-me, findamos com a conversação politica, por ter o portador chegado com os cavallos a porta. Despediu-se meu *bom* hospede deu-me os agradecimentos, e mais outro abraço, e seguiu sua viagem. Chegando na comarca lembrou-se de escrever para a capital dizendo que isto aqui estava perdido, e que eu era um Sebastianista, e sem duvida muita mentira mais, como é de seu antigo costume. Dou-te figa pé de pelle—Cão tinhoso—safadão vai-te para o umburanal, não me attentes! Não será bom quando esse tractante tocar por aqui outra vez fazer-lhe uma careta? O bixo é cobarde, e talvez que com uma careta emende a lingua, embora desate a veia —porta. Sr. Dr. Venancio, faça uma obra de caridade; desinfete o sertão dessas podridões juridicas, que V Exc. creou como meu *illustre* hospede; mestre José 13 de Maio, et reliqua. Dê-nos V. Exc bons juizes de direito; o Bispo bons vigarios, e a Divina Providencia bom inverno, que o sertão é um Paraizo! V. Exc. é casado com uma sertaneja, tenha misericordia para com o sertão! leve para o congresso essa sucia de safados, onde V. Exc tem o poder de puxal-os pelas orelhas, e dar-lhes piparotadas, e depois mande atiral-os na praia. No dia 6 de Janeiro p. p. veio aqui o Dr. França, nosso promotor, com o fim de solicitar votos para o governo, e dirigindo-se a mim, disse-lhe que uma vez que não tinhamos candidatos, o eleitorado daqui apoiaria o governo que lhe mandasse-lhe um professor publico, sem demora, para ao menos ensinar a tanta gente embrutecida a assignar o nome; e o dito está dito. De minha parte, crio meu bode. planto batatas, pago imposto; não preciso de governo.

Se peço um professor, não é para mim, pois não estou mais na idade de ser acceito, e ainda não tenho filhos capazes, o que peço é para o povo, e faço em nome do povo. Adeus.

Delmiro Dantas Corraia de Goes.

VARIEDADES

Um Brilhante Futuro, mas... Depois?

Em 1837, dois alferes sahidos de Saint-Cyr visitarão os edificios e curiosidades de Paris. Entrarão na Egreja da Assumpção, perto das Tulherias e puserão-se a examinar os quadros, pinturas e outros detalhes artisticos do bello monumento. Quanto a resar nem pensavão nisto. De repente, um delles, vendo perto do confessionario um padre ainda moço vestido de sobre-peliz e em adoração diante do Sacramento, disse ao amigo:

—Olha aili aquelle vigario, está com ares de esperar um penitente.

—Talvez te espere, respondeo o outro rindo-se.

—A mim? para que?

—Quem sabe? talvez para confessar-te?

—Para confessar-me! Pois bem, queres apostar como vou neste instante?

—Ora essa! tu! confessar-te! Duvido! E poz-se a rir encolhendo os hombros.

—Queres uma aposta? tornou o jovem official, em tom ironico e decidido.

Apostemos um bom jantar com Champagne

—Vá la o jantar e o Champagne, pois desafio-te á que vás metter-te na caixa.»

Apenas tinha acabado de fallar, já o outro dirigia-se ao padre, disendo-lhe duas palavras ao ouvido; este levantou-se e entrou no confecionario em quanto o penitente improvisado lançava ao amigo um olhar de desafio e ajoelhava-se como se fosse confessar-se.

« Que andacia! » murmurou o outro e sentou-se para ver em que dava a historia. Esperou cinco, dez minutos, um quarto de hora e nada...Que estará fasendo elle, pensava com certa curiosidade impaciente. Que estará a diser durante este tempo todo?

Em fim, abrio-se o conficionario, e o padre sahio, sereno e grave; depois de comprimentar o jovem militar, entrou na sachristia. O oficial tambem levantou-se, vermelho como um perú, torcendo o bigode, meio vexado e fasendo signal ao amigo, para sahirem da Igreja.

—Então! disse-lhe este, o que te aconteceu?

Olha que a tua converça com o vigario durou quase vinte minutos! Palavra de honra pensei que te confessava seriamente. Em todo o caso ganhaste o jantar. Queres para hoje?

—Não, respondeo o outro meio massado, não; para hoje, não. Veremos outro qulquer dia. Tenho que faser, adeus.

E apertando a mão do amigo, affastou-se rapidamente, muito rapidamente.

Eis o que se tinha passado entre o alferes e o confessor:

Apenas o padre abrio o confissionario, logo percebeu pelo tom de moço, que se tratava de uma zombariá. Este até tivera o desaforo de diser-lhe no fim de uma phrase: « A religião, a confissão! que me importa!

O padre que era homem de espirito interrompeu-o disendo-lhe com brandura:

Escute, meo querido filho. vejo que o que faz não é serio. Ponhamos de lado a confissão, para converçarmos um pouco. Gosto muito dos militares e se não me engano, é um bom e amavel rapaz. Diga-me uma cousa, qual é o seu posto?

O official que começava a arrepender-se da tolice que fisera, ficou satisfeito com poder safar-se, respondendo com urbanidade Sou apenas alferes.

Sahi ha pouco de Saint-Cyr.

—Alferes? E ficará muito tempo alferes?

—Não sei, talvez dous, trez annos.

—E depois?

—Depois? serei tenente.

—E depois?

—Depois? capitão.

—Capitão? Com que idade pode-se ser capitão?

—Se eu for feliz, disse o outro sorrindo, talvez com vinte oito ou vinte nove annos.

—E depois?

—Oh! depois, é dificil: custa-se a subir de capitão. Depois passa-se á major, tenente-coronel, coronel.

—Pois bem! suponha-se coronel com quarenta annos, mas não pretende casar-se?

—Sim quando for official superior.

—Pois bem suponhamol-o casado, official superior, talvez mesmo marechal do exercito, quem sabe? E depois? acrescentão o padre com authoridade.

—Depois? replicou o official, sem saber como responder, depois não sei o que acontecera.

—Então! veja como é exquisito, disse o cura gravemente. O senhor sabe tudo o que é provavel que se passe até ahi e não sabe o que virá depois. Pois bem vou dizel-o: Depois morrerá; depois da morte comparecerá perante Deus, e será julgado. E se continuar assim como até hoje, irá para o inferno. Eis ahi o que se passará depois!

E como o levianno moço aborrecido deste final, parecia querer eclipsar-se, o cura acrescentou:

Faz favor, mais um instante, se o senhor tem honra, eu tambem a tenho. Pois bem! faltou-me gravemente ao respeito e exijo uma uma reparação. E' cousa muito simples. Ha de darme a sua palavra que, durante oito dias, todas as noites antes de deitar-se, ha de ajoelhar-se e diser alto: « Um dia hei de morrer mas que me importa?

Depois serei julgado, mas que me importa? Depois, irei para o inferno, mas que me importa?» E' só isso. Mas dê-me sua palavra de honra que não ha de faltar.»

O alferes, querendo a todo o custo ver-se livre da massada em que se mettera, prometeo tudo ao bom padre, que lhe disse com bondade ao despedir-se:

Creio meo bom filho, que é util diser-lhe que de todo o coração lhe perdôo e se algum dia precisar de mim, já sabe do caminho. Só lhe peço que não se esqueça do que me prometteu.

O jovem official jantou sosinho. Estava visivelmente vexado e de noite, ao deitar se, hesitou um pouco: mas tinha dado a palavra e cumprio-a.

« Morrerei; serei julgado; irei para o inferno...» Somente. não teve coragem de acrescentar o« que me importa!»

Assim se passarão alguns dias, a tal penitencia a perseguir-lhe o espirito e soando-lhe nos ouvidos. E porque, como a maior parte dos rapases, era elle mais levianno que perverso, ainda bem não se acabara a semana, ja voltava, (desta vez sozinho) á Egreja da Assumpção, confessava-se e sáhia absolvido, com o rosto banhado em lagrimas e alegria no coração.

Affiançã-me que continuou sempre, e ainda hoje é um digno e fervoroso christão.

MONSENHOR DE SEGUR.

GAZETILHA

Noticias telegraphicas

Em S. Paulo está se fazendo grande reacção. Um grande numero de autoridades policiaes e de intendencia tem sido demettidas.

—Em Espirito-Santo era ainda mais forte a reacção, alem das demissões, oram geraes as remoções dos promotores, juizes municipaes e professores.

—No Parená, reacção infrene.

Foram demittidos todos os presidentes do intendencias e a maior parte das autoridades policiaes.

—

Lê-se na *Republica* de 18 do corrente: Sabemos de fonte segura que o Sr. Marechal Deodoro, devido ao seu estado de saude, entrará dentro de alguns dias no goso de uma licença, devendo seguir para o Ceará, onde passará o proximo inverno.

Seguirám do Rio de Janeiro para o Rio-Grande do Sul diversos officiaes do exercito, victimas de persegnições.

Varios officiaes do 25.° batalhão de infantaria, ostacionados em Santa Catharina chamados a palacio para votar na chapa do governista, recusaram a imposição.

Inverno

Afinal depois de grande soffrimento do povo, appareceram as chuvas, para o alto sertão copiosas e para nós ainda fracas.

Se continuarem, serão brevemente sanados os males da secca.

O gyra-sol

Do Jornal do Agricultor:

«Esta planta utillissima, além do inapreciavel beneficio de purificar a atmosphera, deixa extrahir de suas sementes um excellente oleo que serve para illuminação e, sendo purificado, para alimento do homem.

No dia em que a gordura for substituida por este oleo, desapparecerão muitas enfermidades devidas á gordura do porco.

Do residuo da semente, depois de extrahido o oleo, obtem-se uma farinha que, misturada com a do trigo em partes iguaes, produz um pão salubre e nutritivo.

As folhas constituem um bom alimento para os gados vaccum, lanigero e cavallar; e as sementes, para as gallinhas que tornam-se mais fecundas com esta alimentação.

A carne dos animaes que se nutrem com o girasol melhoram de gosto, de sabor e aroma.

Afinal, provou-se á evidencia que o girasol plantado em quantidade nos logares mortiferos e insalubres faz desapparecer as emanações noctvas, e os miasmas paludosos.»

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 21 de Abril de 1891

Bois recolhidos aos curraes...	800
Vendidos...	700
Regulando o kilo da carne a	240 rs
Destino	
Pernambuco...	600
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos)...	50
Sobras...	100
	800

Feira de Campina 24 de Abril de 1891.

Houve 280 bois.

Pela estrada do Siridó	120
« das Espinharas.	160
Cariry...	
Sobra da feira passada	

Mercado de Campina em 18 de Abril de 1891.

Milho...	1$000
Feijão...	1$600
Farinha...	$800
Carne secca... kil...	1$000
Dita verde... kil...	$400
Rapadura. cento...	8$000
Couro de bode. o cento..	180$00
Sola o meio...	4$000

ANNUNCIOS

José da Silva Pereira Costa Leal, gratifica a quem der noticias de gados destas marcas:

S.Matheus, Fevereiro de 1891

As pessoas que tiverem livros meus emprestados façãom me obsequio de volve-los.

Manoel da Silva Leal
(S. Matheus-Ceará)

FABRICA
progresso

O abaixo assignado avisa o respeitavel publico, especialmente áos amadores, que acaba de montar uma fabrica de cigarros nesta povoação, na rua da Gameleira numero 35-com a denominação de-Fabrica Progresso sedo os sigarros fabricados com especias fumos de Goiaz, Barbacenas, Rio Novo, Pomba, Araxa, Picu, em pacotes, Carioca, Macafonte Tupinambá.

Offerece vantagem a todas as pessoas que honrar com suas freguezias.

Povoação de Esperança 6 de Fevereiro de 1891.

Austricliano Cincinato Cabral de Vasconcellos.

PAIVA VALENTE & C.ª

IMPORTADORES

DE

GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA

REFINAÇÃO D'ASSUCAR

Compras D'algodão

E

Escriptorio de Commissões

Rua de Maciel Pinheiro

—82 a 83—

PARAHYBA

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sópa para os adultos, e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE
NA
DROGARIA
Francisco M. da Silva & C.ª
PERNAMBUCO

NECTANDRA AMARA

Merece a attenção dos enfermos de molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios:

Dyspepsia.—Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmeate esta terriveis enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, parae-curar-se d'esta desagradavel enfermidade o se descobrio ainda mais poderoso medicamento, do que os preparados da —Nectandra Amara,—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarrho intestinal—O mais poderoso remedio para a cura radical desta molestia é a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem do humanidade.

Nevralgia Intestinal—Cura-se com a—Nectandra amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de soffrimento atroz.

Beriberi—Quando só resta alguma dormencia e fraqueza nas pernas e pés um pequeno calice do vinho de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente, E' este vinho o mais energico e poderoso reconstituinte para todos os convalecentes e anemicos.

Flores-Brancas—O vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria — (expulsão dos alimentos sem digerir). Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivar

Tisica—Para combater a diarrhéas dos tisicos e abrandar os seus soffrimentos é salutar medicamento o Elixir de —Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconisados preparados do Sr. Antero Leivas vende-se por varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n. 70

--Capital do Estado da Parahyba---

REMEDIO PAULISTA

ANTERO LEIVAS

Pharmaceutico Chimico

Approvada e autorisada-renda pela inspectoria geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu, na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889.

Cura radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' tambem remedio Prompto e efficaz para a cura radical das diarrhéas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosissimos em favor deste importante medicamento, por serem a illustres e conceituados clinicos desta capital:

Agnello Candido Lins Fialho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia.

Attesto sob fé de meu gráu que appliquei os preprados de nectandra amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras para seus soffrimentos continuão usal-os.- Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma bôa preparação para as molestias do estomago, caracterisadas pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil.—Parahyba, 29 de Agosto de 1890.—Eugenio Toscano de Britto.—Dr. em medicina.

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc, etc.

Attesto que appliquei com vantagem em algumas molestias do apparelho digestivo, quer em creanças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja. O agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor. Rua Maciel Pinheiro, n.º 70.

—Na capital deste Estado.—

PHARMACIA CENTRAL DO PHARMACEUTICO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (Antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer de taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento, vende por preços commodos não só a re alho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido succeso, como se verá deste annuncio, bem e omo é unica preparadora do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as mesoquas de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou cartumculos, canceros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, bonbas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Um frasco 3$

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramaca Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescença depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI - BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA Aga ... LSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencorut

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomag anemia menstruações dellicei s debilidade geral, côres palidas, impotenc precoces todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessôas ou senhoras que sem im para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000.

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceitico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervosas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amarellos são do mesmo autor e applicão-se ao tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações dor de dentes o primeiro, o segundo na curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rehumatismo, dartros, impingens, pestes, etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua Maciel Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As Pd ... adeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem se na ... harmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unio neste Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nervalgia toda a qualidade de dôr vende-se na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital—

Mordeduras de Cobras

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Pojão

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia dotodos os preparados do Dr. Ayer

Peçosmaisbaratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central.

Homeopathia

(Ograndecasa especialista Catallan Fréres, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras dara o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

TONICO

Jua-Mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dessipar as aspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas a pharmacias e lojas de miudesas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88- RUA UQUÉ de CAXIAS-88

Recife

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grando armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguinets artigos:

Papel pautado, m. Fiume, resma . . 4$

« « meia resma . . . . . 2$

Papel amizade caixa $340

Envelopes, caixa com um cento $360

Ditos grandes, idem idem . . . $600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

papel

Para embrulho vende se nesta typographia.

Typ. da Gazeta do Sertão

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 16.

Gazeta do Sertão

Orgão Democrata.

DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

Fundadores:- I. Joffily e F. Retemba.

Typographia e escriptorio — á " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno........... 6$000
Semestre........ 3$500
Pagamento adiantado

ASSIGNATURAS.
Fóra da comarca
Anno............ 7$000
Semestre........ 4$000
Pagamento adiantado.

Campina - Grande, Sexta-feira, 1 de Maio de 1891.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ain da não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados á suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

Maio (tem 31 dias)
SOL em GEMINIS

DOMINGO	3	·.10	17	24	31
SEG.-FEIRA	4	.·11	18	25	.·
TERÇA-FEIRA	5	.·12	19	26	.·.
QUART-FEIRA	6	··13	20	27·.	.
QUINT-FEIRA	7	·.14	21	28	·
SEXTA-FEIRA	1	.8·15	22	29	.·
SABBADO	2	9 16	23	30	·.

DIA SANTIFICADO † † 7-28

PHASES DA LUA:
Ming a 1, nova. a 8, cresc.a 15, c'ie'a a 23. Ming. a ,30

MEMORANDUM.
Correio Amanhã

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 1 de Maio de 1891.

A Eleição

É somente por convenção que se pode dar o nome de eleição ao acto governativo que teve logar nesta cidade, e em todo o Estado no dia 25 do corrente.

Houve completa abstenção por parte da opposição; e por tanto dispensada era qualquer violação das formalidades legaes para que fossem eleitos os candidatos officiaes, embora os seus suffragios não passassem de meia dusia de votos em cada secção eleitoral.

Não quiz porem o governo que ficasse provada a sua immensa impopularidade, e cahiu no abysmo do ridiculo, tornando a eleição dos deputados ao congresso parahybano uma colossal palhaçada.

É somente pelo dever de jornalista que vamos registrar os actos abusivos das mesas eleitoraes desta cidade; porque sentimos-nos profundamente contristados por ver tão desprestigiada uma instituição, fonte da liberdade e do progresso da nação; e preferiamos não tocar em semelhantes miserias.

O eleitorado do districto desta cidade compõe-se de numero superior á 500 eleitores, divididos por trez. secções. Destes compareceu menos de um quinto, uns 90 quando muito. divididos pelas tres secções.

Não podemos conhecer com toda exactidão o numero dos eleitores, que comparecerão, porque as mesas não admitião nenhum *profano* nos edificios. O eleitor João Baptista Leal que se achava na 2.ª secção com um lapis em punho, tomando notas, foi ameaçado de prisão e expulso do edificio.

O processo eleitoral correo do seguinte modo:

Não houve chamada regular; o eleitor que comparecia assignava somente o livro e não votava. Era meio dia pouco mais ou menos, quando fechou-se o edificio da camara municipal, onde funcionava a 1.ª secção eleitoral; retirando-se a respectiva mesa sem proceder a apuração e por tanto sem lavrar a acta.

As outras mesas das 2.ª e 3.ª secções procederão do mesmo modo; seguindo para a feira (! !) alguns mesarios com os livros afim de agenciarem assignaturas ! !

E como ainda era pequeno o numero dos eleitores assignados exigirão e acceitarão assignaturas de outras pessoas, que não são eleitores.

Findou o dia 25 sem ser conhecido o resultado da eleição dizendo-se geralmente que as actas serião lavradas no segundo ou terceiro dia; mas até hoje (29) ainda ignoramos o modo porque as mesas distribuirão pelos candidatos do Dr. Venancio os votos recebidos nas secções e na feira.

Esta é a verdade attestada geralmente.

De Cabaceira recebemos a seguinte communicação do respectivo vigario, Rmo. Joaquim Eneas Cavalcante:

« A eleição correu aqui com o maior cynismo, O eleitorado absteve-se completamente, apenas comparecerão os mesarios, e por conta das mesas correu a eleição. Isto é vergonha para o Governo. »

Ficamos pasmados diante de tamanha immoralidade do governo do Dr. Venancio Neiva.

Onde vamos parar?

Cá e Lá

Os episodios burlescos da eleição de sabbado tem occupado a attenção do nosso publico.

Foi uma pagedeira !

Os moços ainda hoje contam uns aos outros as diversas scenas da palhaçada, dando gostosas gargalhadas.

Os homens serios e os velhos ficaram indignados, exclamando a cada momento :—Quem já viu isto ! !

A eleição foi em dia de feira e como os eleitores não quizeram votar, os mesarios não tiveram duvida, levaram os livros para feira e lá concluiram o *processo* eleitoral dando *caça* aos feirantes que sabiam assignar o nome.

Nada mais interessante o divertido !

O Sr. Venancio com este systema de eleição de feira passará á posteridade. Que invenção ! !

* *

O Chateaubriand e o Ildefonso foram pontuaes na 1.ª secção e apresentaram-se ao Christiano pedindo chapas. Este respondeu-lhe que bastava assignarem os nomes.

—Neste caso, disse o Chateaubriand, eu assignarei depois para não dar nas vistas.

O Christiano riu-se e voltando para o Ildefonso perguntou:

—*Enton cadê sua gente?*

—Eu sei lá de gente ! Por mais que explicasse aos meus amigos, que não havia melhor governo do que o seu e do Venancio, não quizeram acreditar e me abandonaram.

—*Mas* pode contar comnosco para tudo; concluiu o Chateaubriand.

—E o partido do *meio*?

—Não acredite na *Gazeta*. A nossa amisade agora é para vida e para morte. Se quiser ver para quanto prestamos, de-nos a direcção do seo partido.

—*Isto non* ! Já sei, já sei.

* *

Á tarde quando a eleição passou para a feira, o Chateaubriand, que estava na botica, chamou o Christiano que passava pela rua, e quiz dar-lhe uma prova de sua dedicação.

— Chamei-o, disse elle, para mostrar-lhe a resposta que vou dar ao Caboclo. Ouça.

E poz-se a ler. Quando concluiu a leitura levantou a vista para o seu ouvinte e balançando a cabeça com um riso de satisfação, pronunciou :

—Então ?

O Christiano que estava estudando aquelle caracter, e que partido podia tirar delle, respondeu :

—Está bom ! muito bom ! Continue ainda mais forte.

—Deixe estar que cumprirei com muito gosto as suas ordens. Desaforo daquelle Caboclo ! O Venancio agora hade conhecer para quanto valho.

* *

Ha grande asafama na grey governista para festejar a proxima chegada do general Barretto. Alem dos cavalleiros que vão ao seu encontro, o seu compadre Christiano está organisando com o povileo uma procissão a pé.

Muitos teem recusado a *honra*, dizendo que o general não é missionario.

O Ildefonso forma o seu povo a parte para mostrar que tem mais gente do que o Christiano.

Estou ancioso para ver de palanque o grande acontecimento.

Indio Cariry.

CORRESPONDENCIAS

Brejo do Cruz, 29 de Março de 1891

Cidadão Redactor— Não ha muitos dias que davamos parabens a nossa sorte com relação a policia republicana, pois que esta, se não fazia bem, mal tambem não excitava; porem estou certo de que, tudo quanto é ruim, pode ser equiparado a uma peste, e destas contagiosas a ponto de invadir a um territorio inteiro ! Fallou-se na celebridade da policia como peste em Patos; saltou ahi em Campina Grande, onde (pela Gazeta) vae fazendo calamitosos estragos; deu no Catolé, que

quasi extingue a feira; esporadicamente, appareceu aqui em uma noite fazendo prender e espaldeirar a um pobre rapaz, portador da fatal noticia de uma morte repentina que arrebatou um rapaz daqui no Patú do Rio-Grande do Norte, esmolando no dia seguinte para pagar *carceiragem*; e finalmente, desenvolveu-se hoje com uma furia tão desabrida que parecia querer ensanguentar toda a população da villa em um dia de feira! Vamos ao caso:—

Um soldado de nome Anisio, tomou a seu cargo fazer insolencias, e no espaço de uma hora espaldeirou de oito a dez pessoas, inclusive um pobre velho, por alcunha "José Benedicto," a quem o mesmo soldado ao descarregar-lhe o sabre, dizia:—"reza bendicto, diabo—" Até a casa do sympathico e virtuoso vigario foi invadida por soldados, que, graças a energia de um delles de nome Antonio; e o concurso de amigos, foi mantida a ordem contra os absurdos.

Um cidadão, idoso e honrado pai de familia, fazendeiro, vendia farinha na feira, quando chega-lhe o tal soldado insolente, o qual diz-lhe que queria dois littros de farinha. E tratando aquelle cidadão de medir a farinha, teve de soffrer palavras injuriosas a ponto de dizer que elle soldado o devia tratar melhor em rasão de ser um homem velho, e que se queria farinha mais bem medida podia medil-a. O soldado, recebe a farinha e não paga. O velho procura o dinheiro, e elle responde-lhe, apontando para o facção,—"o pagamento é tá aqui"—o velho insta pelo dinheiro, o soldado puxa do sabre e descarrega uma pranchada, que foi embargada pelo braço do velho fazendo-lhe um ferimento; o velho procura e acha um pedaço de *lenço* que os trabalhadores da intendencia, casualmente, tinham deixado ali, e passou-o sobre a cabeça do dito soldado, repellindo assim a sua ousadia; agglomera-se o povo, a policia chega, e prendem ao pobre homem, que immediatamente foi a cadeia, em cuja prisão botaram-lhe um par de grilhões nos pés! Um rapaz, que achava-se com o velho, corre do conflicto e o soldado segue-o de carreira. Ao passar em frente do Vigario, o rapaz que via a cada passo o facção cortar-lhe as costas entra naquella porta, onde o soldado velho se oppôz a execução do maligno intento daquelle insolente; mas nada o valeu! Chegaram á porta o sargento, commandante, que tambem é carcereiro e o subdelegado, que emfim é o mesmo "Queresma" de outr'ora; e então com toda *energia* disseram—"o homem está preso".

O vigario respondeu-lhes—"está preso sim, mas não para ser desfeitado"—Em vista de semelhante absurdo, diversos amigos da casa acompanharam ao paciente até a cadeia, onde jazia o pobre velho *peiado* e onde tombera o deixaram. O que é de notar, com que o povo em massa estava escandalisado a ponto de indignar-se contra tudo, era ver-se o soldado de facção em punho pela rua e na pedra da cadeia, á continuar insolencias, como por duas vezes pelas grades da cadeia procurou estoquear o pobre velho preso e peiado!

A indignação divulgou-se quasi geral até em parte dos mesmos soldados!

Só o sargento e aquelle subdelegado se jactavam de estarem cumprindo com a lei! Ma pergunta-se a esses entes que chamão autoridades, em que lei encontraram mandando prendel-o e lançar-lhe grilhões nos pés? Todos podem prender no flagrante, mas somente para conduzir o suspeito a autoridade logo—art. 133 do cod. do proc. O preso não será conduzido com ferros alguns ou cordas, salvo o caso de extrema segurança que deverá ser justificada pelo conductor, que alem das penas em que incorrer, no caso contrario será multado pela autoridade até em 50$ (art. 28 do Dec. n.º 4824 de 1871.

E que fez o sr. subdelegado que não impôz logo aquella multa legal ao sr. sargento, pelo facto dos grilhões, quando disse batendo nos peitos que o tinha feito sobre sua responsabilidade? Teria-se justificado? A sociedade não viu e ficou horrorisada. Olhe depois a rapaziada não lhe obedece mais, porque a autoridade só deve ser obedecida cumprindo a lei e do contrario torna-se réo, pouco importando-lhe uma investidura de poder publico pois o verdadeiro poder está no povo conforme as doutrinas republicanas.

O sargento que vive brincando com um acto criminoso perante a lei e publicamente, introduzindo-se, ou arrogando-se e effectivamente exercendo funcção publica, etc. abstenha-se de offender ao povo e faça por prevenir os desmandos dos seus soldados, pois em uma hora cae a casa e não todos dias. Devemos crer que o povo o supportará até certo ponto com o seu subdelegado, porem depois . . . . Aqui fica resando um Padre Nosso a S. Sebastião, para que livre aos outros logares da tal peste que está dando na policia do Estado.

Miguel Germano

A PEDIDOS

Aos meus co-religionarios e amigos

Em uma epocha como a actual, na qual diversos homens politicos teem dado tristes exemplos de fraqueza moral, julgo necessario faser ao publico parahybano a seguinte declaração:

Sempre prestei todo apoio politico ao Dr. Ireneo Joffily, porque sempre foi muito digno delle; e hoje o acompanho até o sacrificio, porque com admiravel energia, despresando todas as mesquinhas perseguições que lhe está fasendo o Governador deste Estado por meio de seus agentes nesta comarca, tem-se constituido o unico advogado dos direitos do povo, batendo sem tregoas os abusos do poder, e por tanto ainda adquerido maior direito á minha dedicação politica.

Os serviços prestados pelo Dr. Ireneo não são circumscriptos á esta comarca somente, abrangem toda Parahyba; e por isto penso que ninguem, a não ser adepto do execrado governo que temos, poderá deixar de prestar com a maior confiança todo apoio ao distincto director da *Gaseta do Sertão*

Esta linguagem franca é a que sempre usei e a que convem em tempos como a actualidade; porque sigo principios sem cotigar de arranjos pessoaes

Campina, 25 de Abril de 1891

João Lourenço Porto

Piancó, 14 de Abril de 1891

Acabo de ser violentado em meus direitos pelo conselho de intendencia desta villa de Piancó; e, se bem que devesse receiar do presidente da mesma intendencia, o Sr. Salviano Pereira da Cruz, pela esquesitice do seu proceder, pelo acanhamento de suas idéias, por seu aferro a velhos e desacreditados preconceitos e por sua exaltação politica, o procedimento irregular dessa corporação excedeu ás minhas suspeitas.

Em toda a parte sempre a sentir-se os effeitos maleficos resultantes do desnaturado arbitrio com que procedem essas creações illegaes á que a dictadura deu o nome de in*tendencias*, e que, a despeito de estar approvada a constituição que nos foi imposta, ainda subsistem—como que—para mostrar o estado de desmoralisação social e admisnistrativa á que nos achamos reduzidos.

Até no velho Piancó, neste nivio canto do Brazil, a intendencia, composta de homens que não possuem a menor habilitação litteraria, tendo como presidente um pobre mortal que se aperta com um *cordão* de São Francisco, avantaja-se em tropelias e vexações!!!

Havendo em dias do mez passado—Manoel Vicente da Costa, morador no logar Boqueirão des Coixos deste termo, occupa parte—da estrada real que, do dito logar—segue para a villa de Misericordia e aberto outra estrada com maior extenção e por terreno accidentado, eu e diversos proprietarios da localidade requeremos a intendencia desta villa que mandasse abrir a antiga estrada ao transito publico, visto as desvantagens do desvio feito pelo turbador, e não poder a servidão publica e dos particulares ficar prejudicada pelos interesses de um só morador; e como o mesmo Manoel Vicente, desde o anno passado, houvesse diminuido a largura de um corredor—que serve á passagem dos gados para a bebida—na *cacimba* mais abundante que existe no logar—requeremos tambem que fosse Manoel Vicente obrigado a dar ao corredor a antiga largura.

A intendencia, depois do muito *pensar*, despachou os dois requerimentos, em 14 de Março, mandando que o fiscal do districto informasse, masdadas as informações em que o fiscal declarou ser inconveniente a nova estrada e não ter o corredor bastante largura para a livre e commoda passagem dos gados, não *contentou-se* com as mesmas informações e resolveu que fosse examinar os logares em questão o intendente João Barbosa de Araujo.

Comparecendo este, examinou o corredor e a estrada nova, declarando logo—que esta offerecia as vantagens de commodo transito e aquelle tinha largura sufficiente; e só a repetidas instancias de minha parte dignou-se ir vistoriar a estrada antiga, dizendo que para o caso bastava ver-se a estrada nova e esta offerecer—como elle entendia bôa viação!!!

Por esse proceder do *livre* membro da intendencia, pelos boatos que circulavam de que o seu presidente declarava que a decisão havia ser favoravel a Manoel Vicente; approximando-se a epocha em que se deve representar a força eleitoral para deputados deste Estado, e apregoando o turbador ter 20 eleitores que votam á sua indicação, antevi logo que seria prejudicado. Entendi-me ainda com o Sr. Salviano Pereira da Cruz, sobre o procedimento do intendente *enviado*—não querendo examinar a estrada tomada ao transito, mas elle, a despeito de sua sã consciencia e de suas habilitações praticas de theologia—, disse-me que o seu compadre João Barbosa tinha feito bem, que se elle presidente tivesse ido ao logar não examinaria e nem consentiria examinar a estrada velha, e que FARIA JUSTIÇA!

Hontem, depois de differentes aprasamentos, reuniu-se a intendencia, e do modo mais repugnante e triste --decidiu em favor do *chefe* eleitoral Manoel Vicente, mandando subsistir a estrada nova e ficar o corredor com a largura em que se acha; perguntando a algumas pessoas o presidente Salviano da Cruz, na propria casa das reuniões, ainda antes de assignar a decisão, se devia condemnar-me em Custas, visto dizer o seu compadre João Barbosa que não podia estar fazendo *essas viagens* sem ganho!!

Queria o Sr. Salviano investir o seu compadre da qualidade de Juiz e dar-lhe pela deligencia á que o mandou as vantagens do regimento de custas!!

Até onde chegarás velho Piancó, que já foste tão forte e independente?!

Fiquem estas linhas como um protesto aos desmandos praticados por essa intendencia que bem corresponde aos desejos dos nefastos dominadores da epocha.

Antonio Lopes Brazileiro.

Serra Redonda 15 de Abril de 1891

Hontem, foi esta povoação sorprehendida com a chegada do Sr. Dr. José Camara, candidato ao congresso deste Estado, segundo ouvimos dizer; e assim parece, pois chegou aqui e sahio á rua dirigindo-se ás casas d'alguns eleitores, com o fim de solicitar o voto para seu suffragio e de seus collegas de congresso, porem apesar de uns dos *chefes da ponta*, comtudo não nos trouxe vantagens, pois não pediamos despensar-lhe o nosso voto, que elle hontem se apresentou muito contra a uma nossa pretenção, o que elle ainda não deve ter se esquecido desde que qualquer offende não precisa de suffragios dos offendidos. Alem de tudo sahiu acabalar de um modo pouco agradavel, sem duvida por sua pouca *aptidão* para o negocio, pois sahiu a rua de botas e esporas como que se os eleitores fossem cavallos para os experimentar; e quando chegava a porta do eleitor dizia assim: quero saber o que faz commigo? Pergunta esta que nos punha em colisões, porque para pedir votos era estranho á nossa lingua brazileira, se elle estava fazendo papel de carnaval tambem ignoramos desde que, já se passou o tempo desse espectaculo; porem possa ser que com os negocios republicanos se mudado que tenha tambem se mudado o tenham tempo de carnaval; porque em nossa opinião era mandar entrar e assentar-se e quando solicitasse o voto mostrarmos o cotovello que era em recompensa da offensa que a pouco nos fez; mas o que nos admira é ver a coragem do Sr. Dr. Camara, o que não esperavamos isto no Sr. Camara, que dizia que o governo para ganhar eleição não precisava do termo do Ingá maxime da povoação de Serra Redonda, o que está sendo o contrario do orgulho do Sr. Camara, o que tambem acreditamos que, assim fosse pois ainda não nos esquecemos do *triboffe* de 15 de Setembro do anno p. p., porem ouvimos dizer que se hoje elle se dirigia a solicitar o voto, era para saber quem era seu amigo, pois o queria botal-o em sua pasta.

Infeliz do que lá se achar! que nós de promessas estamos bem scientificados, quanto mais feito por homem calvo, com tudo só poderiamos temer se fosse calvo detraz para diante, o que assim não acontece ao Camara por ser de diante para traz. Como é que o Sr. Camara anda pedindo voto quando diz que está eleito. Já fez então a eleição? Porque a eleição ainda será no dia 25 do corrente isto é, que é certeza do triboffe; faça tudo que o tempo da para mais.

Elle sahiu e ficou de voltar na sexta-feira 17 do corrente e assim o fez porem não apeou-se de seu cavallo para os eleitores não desconfiarem, pois é habito seu andar de botas e esporas e conversar pelas portas a cavallo com a perna sobre o pescoço do animal, é uma grande capacidade . . . Ouvimos dizer mais, que tambem veiu admoestar ao Alferes Idalino, saber porque não queria votar com o governo? Soubemos porque o governo só tinha nomeado para mesarios pessoas que foram da opposição na eleição passada, pelo que elle não queria mais acompanhar o governo pois foi recompensado d'um modo *inegual*; já podemos contar que o triboffe é peior do que da eleição passada, não por parte dos mesarios e sim por alguns interessados... Ficamos aqui, então voltaremos no frigir dos ovos . . .

L. C. da S.

Despedida

O abaixo assignado, tendo de re tirar-se no dia 21 do corrente, da povoação de Serra Redonda, do termo do Ingá, para o lugar Querino do mesmo termo, aonde vai morar, e não podendo despedir-se daquellas pessoas que o honraram com suas amizades, o faz pelo presente, offerecendo desde já ali os seus fracos e limitados prestimos.

Serra Redonda, 20 de Abril de 1891.

Luiz Cabral da Silva.

GAZETILHA

Noticias telegraphicas

O governador de Alagôas mandou seguir para o Rio quatro officiaes do 26.º batalhão, que não quizeram submetter-se as suas ordens.

Não se realisando o embarque por opposição dos catraeiros, resolveu o governador deportal-os para Pernambuco, O commandante do batalhão é solidario com os quatro officiaes.

—

O marecal Deodoro mandou prender por 25 dias na fortaleza de Santa Cruz, ao tenente A. L. Cardoso, por ter publicado um artigo censurando os seus superiores.

—

No dia 17 de Abril o marechal Deodoro assumiu o logar de Grão-Mestre da maçonaria do Valle do Lavradio.

Obras da Matriz

Entraram com as esmola.

Manoel Jaaquim A. de M.	4$000
Luiz de França Sódre	2$000
Quantia já publicada	93$000
Somma	99$000

Politica Larga....

Com esta epigraphe a —*A Republica* —do Rio - Grande do Norte, publicou um edictorial cujos topicos finaes damos em seguida, com a devida venia:

. . . . .

Nunca tivemos uma situação egual, nem mesmo no tempo da monarchia... nem mesmo no do Visconde de Ouro Preto !

A traição que o actual governo praticou com relação a democracia já está reflectindo e ameaçando os mais sagrados direitos e os mais importantes interesses do Estado. O plano de annexar este Estado á Parahyba e os dous a Pernambuco vai se tradusindo em factos e já não é licito negal-o. Em nosso numero passado mostramos, embora *per summ capita*, as condições economico-industriaes em que se acha nossa terra. *Pernamb*uco já nos domina pelo commercio e pela industria ; dar-lhe de vez a direção politica, em paga do prestigio official que os situacionista obtem do centro, *n'um regimen* que a Constituição diz ser *federativo*, é o mesmo que vender a nossa terra, trahindo-a miseravelmente !

O Sr. José Leão, que andou fasendo no visinho estado da Parahyba a propaganda da annexação, da converçação dos dous estados n'uma só tendo a capital na Bahia da Traição (como elle acertou ! ...) deve evocar do mais intimo de sua alma os seu sentimentos *bairristas*, toda a sua *apoplexia* da Potygnarania e recuar no caminho de infidelidade á sua terra, a que se atirou...

Lembre-se de que é rio-grandense!...

Por nossa parte declaramos que nos opporemos sempre a qualquer ideia de annexação.

Haja patriotismo e honeslidade e o Rio Grande do Norte viverá

Justiça de Campina

São tão communs as violencias judiciarias em nosso foro, que já não causão admiração. Vamos registrar mais uma.

Na manhã de quinta feira (23) forão penhorados diversas mercadorias da loja do negociante Emiliano Carneiro de Albuquerque, no valor de mais de um conto de reis, segundo nos informam. Transportadas ellas para fora do estabelicimento, os officiaes engarregados dá deligencia, que tinhão se apossado da loja, a abandonarão, deixando-a com as portas abertas, embora contivesse mercadorias ainda de valor superior á trez contos de reis, segundo declarou o mesmo negociante.

Assim conservou-se por toda tarde até 11 horas da noite, á vista do propio juiz, que decretou a deligencia' o présidente da intendencia que é tambem negociante; quando sendo avisado o Delegado de policia mandou fechar a casa, e collocar um guarda nas portas pelo restante da noite:

O penhorado logo que vio invadido o seo estabelicimento protestou por perdas e dannos para salvaguardar os direitos dos commerciantes seos fornecedores e credores, seguindo sem demora para o Recife.

Correspondencia

Recebemos ant'hontem pelo correio da capital duas correspondencias de Patos e a —*Chronica Cearense* que deixamos de publicar neste numero por falta de espaço ; assim como, o segundo artigo —Verdades Cruas—.

NECROLOGIA

Coronel Vianna

Falleceo nesta cidade, na sexta feira, 24 de Abril, com 80 annos de idade, o coronel Bento José Alves Vianna.

Até 1865 representou papel saliente na politica desta comarca, tendo sempre militado nas fileiras do antigo partido liberal, quando abandonou a politica activa, votando-se de uma vez ao mais completamente retiro.

De uma grande vivacidade de espirito, e amigo da leitura, ainda durante a prolongada infermidade, de que veio a fallecer, experimentava summo praser em recordar episodios das revoluções de 17 e 24, « Bons tempos! exclamava elle. Então havia homens e patriotismo ! Mas hoje ! ! ? . . , »

Na ultima vez que o vimos em seo sitio S. Bento, depois de uma converça sobre este seo assumpto favorito, disse-nos ao apresentar-lhe as nossas despedidas :

« F. poucos dias terei de vida e talvez não o veja mais ; portanto V. que é jornalista, tendo de dar noticia da minha morte não se esqueça de diser, que sempre fui liberal e patriota e assim hei de morrer. »

Representante dessa possante geração que governou esta terra durante a tempestuosa epocha da Regencia até a primeira a metade do segundo reinado, o coronel Vianna foi talvez o ultimo a baixar ao tumulo.

Deixou numerosa descendencia de filhos, netos e bisnetos.

A' sua familia, com especialidade á seos filhos, Dr. Bento José Alves Vianna e Cap.ª Idefonso Alves Vianna damos sinceros pesames.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 28 de Abri de 1891

Bois recolhidos aos curraes...	400
Vendidos..................	400
Regulando o kilo da carne a	280 rs

Destino

Pernambuco................	200
Seguiram para a Parahyba...	50
(diversos)..........	150
Sobras..............	—
	400

Feira de Campina, 1 de Maio de 1891.

Houve 410 bois.

Pela estrada do Siridó . .	90
« das Espinharas.	320
Cariry..................	
Sobra da feira passada	

Mercado de Campina em 25 de Abri de 1891.

Milho....	1$600
Feijão	1$800
Farinha	$700
Carne secca ... kil...	1$000
Dita verde ... kil....	$500
Rapadura . cento	7$000
Couro de bode . o cento ..	180$00
Sola o meio	3$000

ANNUNCIOS

José da Silva *Pereira* Costa Leal, gratifica a quem der noticias de gados destas marcas:

S. Matheus, Fevereiro de 1891

As pessoas que tiverem livros meus emprestados façãom e obsequio de volve-los.

Manoel da Silva Leal
(S. Matheus-Ceará)

PAIVA VALENTE & C.ª
IMPORTADORES
DE
GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA
REFINAÇÃO D'ASSUCAR
Compras D'algodão
E
Escriptorio de Commissões
Rua de Maciel Pinheiro
—82 a 88—
PARAHYBA

REMEDIO PAULISTA
ANTERO LEIVAS
Pharmaceutico Chimico

Approvada e autorisada - renda pela inspectoria geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu, na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889.

Cura radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' tambem remedio prompto e efficaz para a cura radical das diarrhéas, dysenterias e todos os desarrantos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosissimos em favor deste importante medicamento, por serem a illustres e conceituados clinicos desta capital :

—

Agnello Candido Lins Fialho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia.

Attesto sob fé de meu gráu que appliquei os preprados de nectandra amara do Sr. Antero Leivas a dous doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras para seus soffrimentos continuão usal-os.— Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

—

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma bôa preparação para as molestias do estomago, caracterisadas pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil.—Parahyba, 29 de Agosto de 1890.—Eugenio Toscano de Britto.—Dr. em medicina.

—

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc, etc.

Attesto que appliquei com vantagem em algumas molestias do apparelho digestivo, quer em creanças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. *Parahyba*, 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja. O agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor. Rua Maciel Pinheiro, n.º 70.

—Na capital deste Estado—

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dôse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos, e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE - SE
NA
DROGARIA
Francisco M. da Silva & C.ª
PERNAMBUCO

PHARMACIA CENTRAL DO PHARMACEUTICO

José Francisco de Moura

Rua Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento, vende por preços commodos não só a retalho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadora do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue. **Um frasco 3$**

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramacá Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescença depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI - BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA A SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago anemia, menstruações defficeis debilidade geral, côres palidas, impotencia, precocea todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessoas ou senhoras que criam para tonar o leite mais nutritivo e robastecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrageiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000.

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr. Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceutico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as *Especialidades* para tratamento da epilepsia molestias nervosas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

Amaravilha Curativa e o Azeite Amarellos são do mesmo autor e applicão-se ao tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismo, dartros, impingens, pelles, etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua Maciel Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As Pd... adeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem se na ...harmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unio neste Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nervalgia toda a qualidade de dôr vende-se na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital—

Mordeduras de Cobras

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Roque

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia dotodos os preparados do Dr. Ayer

Pços maisbaratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central.

Homeopathia

(Dgrande casa especialista Catallan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras dara o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT

do **OLEO PURO** —DE— **FIGADO DE BACALHAO** COM **HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.**

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura todas as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

TONICO

Jua-Mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dessipar as aspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas a pharmacias e lojas de miudesas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88- RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um gran armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguinetes artigos :

Papel pautado. m. Fiume, resma . . 4$

« « meia redma . . . . . 2$

Papel amizade caixa $340

Envelopes, caixa com um cento $360

Ditos grandes, idem idem . . . $600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia.

Typ. da GAZETA DO SERTÃO

Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 17.

GAZETA DO SERTÃO

ASSIGNATURAS.
Na Comarca
Anno.............. 6$000
Semestre......... 3$500
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.
DIRECTOR: - Irenêo Joffily.
Fundadores:- I. Joffily e F. Retumba.
Typographia e escriptorio — à " Praça Municipal " n.° 24.

ASSIGNATURAS.
Fòra da comarca
Anno.............. 7$000
Semestre......... 4$000
Pagamento adiantapo.

Campina - Grande, Quinta-feira, 6 de Maio de 1891·

Almanak

Maio (tem 31 dias)
SOL em GEMINIS

DOMINGO	3	·.10	17	24	31
SEG.-FEIRA	4	.·11	18	25	.·
TERÇA-FEIRA	5	:·12	19	26	.··.
QUART-FEIRA	6	··.13	20	27·.	.
QUINT-FEIRA	7	·. 14	21	28	·
SEXTA-FEIRA	1	.8·15	22	29	.·
SABBADO	2	9 16	23	30	·.

DIA SANTIFICADO † † 7-28

PHASES DA LUA:
Ming a 1, nova. a 8, cresc.a 15, che'a a 23. Ming. a 30

MEMORANDUM.
Correio Hoje

GAZETA DO SERTÃO

Manifesto

Merecendo a confiança do grande partido opposicionista desta provincia, nacional ou catholico, como se queira chamar; confiança manifestada de um modo brilhante na eleição geral, procedida o anno passado; e confirmada por incessantes provas de apoio, que tenho recebido como director da « Gazeta do Sertão »; é do meu dever levar ao seu conhecimento os motivos, pelos quaes sou obrigado á suspender publicação de dito jornal e á ausentar-me da Parahyba.

O Dr. Venancio Neiva, desde que assumiu o exercicio do seu cargo de governador em 1889, querendo implantar um regimen de trevas e do corrupção, tratou sem demora de anniquilar a imprensa. Com effeito, usando de manejos indecentes e de ameaças, levou avante o seu intento conseguindo o desapparecimento successivo dos tres orgãos da imprensa da capital, reduzindo-a á completa mudez, como até hoje se conserva.

A Gazeta do Sertão, este modesto periodico, que fundei especialmente para defender os interesses da estensa zona, de que tem o nome, ficou só em campo á profligar os erros do proconsul desta infeliz provincia; trabalho urgente, esforço temerario, na opinião de muitos; porque fazia conveguir para um só ponto os odios da turba, que tripudia no cadaver desta minha pobre patria.

Se a capital calava-se, quanto mais o centro, pensou o dictador da Parahyba; e por seus asseclas fez circular boatos aterradores, constantes de repetidas ameaças já de ser damnificada a minha officina typographica e já de prisão contra mim. E chegaram ellas a tal ponto, que geralmente esperou-se a realisação, em rasão de sua incontestavel origem official.

Tudo porem despresei, e em artigo por mim firmado responsabilisei ao Dr. Venancio Neiva por qualquer ataque feito á minha propriedade e por qualquer desacato que soffresse em minha pessôa.

Collocado neste ponto a desigual luta, que eu sustentava; o manhoso capitão-mór da Parahyba recuou para não ficar tão descoberto.

Mas a resistencia e valor civico que patenteou a « Gazeta do Sertão », se fez recuar ao Dr. Venancio, foi para formar um novo plano, proprio da rabulice em que tem feito a sua educação politica. Preparou á seu geito em corpo disciplinado para executar a sua vingança, as autoridades judiciarias, policiaes e e administrativas desta comarca e ordenou contra mim um ataque simultaneo e continuo.

As minhas propriedades invadidas e usurpadas, os meus amigos ameaçados de prisão e de processos, e outros muitos actos de violencia proposital, provocam-me diariamente á usar da repulsa pela força.

Ostenta-se mesmo desde o juizo de direito até o ultimo agente de policia a guerra de exterminio a que estou votado e os que me são dedicados.

Debalde tenho reclamado contra tantos abusos e violencias, indicandoos crimes de todas essas autoridades e offerecendo provas; ellas escarnecem, dando a conhecer claramente que cumprem ordens superiores; e cada vez mais recrudecem os seus desatinos.

Neste meio asphixiante em que me acho, sem as garantias da lei, perque ella é lettra morta, seria necessariamente anniquilado, se não seguisse um dos dois alvitres: reagir com a força, ou abandonar o estreito circulo em que me tenho debatido inutilmente.

Collocado neste dilemma prefiro a ultima proposição, porque o sacrificio só recahe sobre mim, isentando os meus amigos de maiores males. Escolho o exilio.

Tenho consciencia de ter correspondido a confiança de meus co-religionarios politicos sustentando até agora esta ultima vedetta contra os abusos do poder, a « Gazeta do Sertão »; e se deixo o meu posto de combate é obrigado pelo força, pela prepotencia do execrado governo da Parahyba.

O Dr. Venancio cantará hosonas pelo seu vergonhoso triumpho. e ouvirá d'ora em diante com maior deleite os panegyricos dos seus *germanos*. Silencio profundo, se fará; e o jornal official será para esta pobre provincia o que foi o *Semanario* para o dictador do Paraguay. Uma so vontade, uma so voz na imprensa, um so pensamento.

Separando-me da familia e retirando-me da Parahyba levo a convicção profunda, que será por pouco tempo minha ausencia.

Deus tem em si os destinos dos povos; e não hade permitir que se prolongue esta epocha de provação por que passa o povo parahybano.

Os amigos acceitem um concelho com o abraço de despedida que á cada um derijo:— convem *ter fé e esperar*.

Campina, *6* de Maio de 1891

Ireneo Joffily

Chronica Cearense

Os ultimos acontecimentos politicos do Ceará, têm deixado o espirito publico sob uma oppressão panica. A quiétude serena e tranquilisadora que dominava intensamente neste Estado, foi, de chofre, n'uma rapidez kaleidoscopica, substituida pela agitação dos animos, produsida pela demissão do 1.° vice-governador, cidadão João Cordeiro, chefe de grupo politico de que se compõe o *Centro Republicano*.

João Cordeiro é amigo intimo e phanatico admirador de Ruy Barbosa, e, devida a esta amizade ao ministro da fazenda o governo federal o conservou aqui como chefe politico 1.° vice-governador do Estado.

Com a retirada do Sr. Ruy Barbosa e a entrada do Barão de Lucena para o ministerio, estava patente aos olhos de todos que, João Cordeiro sendo amigo de Ruy Barbosa e adversario de Barão de Lucena, estava incompatibilisado de continuar como chefe do partido republicano no Ceará.

Desde que o Lucena acceitou a investidura de chefe do Gabinete de Ministros os demissionarios collocaram-se ostensivamente em franca opposição, hostilisando a candidaturo do Generalissimo Deodoro.

Com aqueda desastrosa e inexperada do Ministerio que tinha feito a eleição, todos os Estados estremeceram e parou no espirito dos timoneiros da politica dominante a duvida desesperadora e sombria.

O Sr. Barão de Lucena, homem envelhicido nas lutas politicas e tendo a observação fina dos politicos *modernos*, affeito a essas cousas, não hesitou em telegraphar para todos os Estados. dizendo—que *a politica é a mesma*. A palavra autorisada do Sr. Barão de Lucena teve fiel cumprimento ate o dia 15 do corrente mez, em que o governo geral, nas proximidades da abertura do congresso e eterexse. demittiu aos 1.° e 2.° vice-governadores deste Estado, e nomeiou para substitui los ao coronel Antonio Feliciano Benjamim, commandante da Escola Militar.

Nomeiado o coronel Feliciano Benjamim, mandou o governo que elle assumisse a direcção do governo do Estado incontinente.

Correu logo o boato de que a intendencia municipal recusava-se a dar posse ao novo governador. Tendo tido essa noticia largo curso, o Sr. Coronel Feliciano Benjamim, marcou a hora do juramento e a intendencia, em sua totalidade composta de militares, resolveu, por espirito de *camaradagem* a juramental-o. O primeiro acto do vice-governador em exercicio foi o adiamento do congresso por 6 dias. Os congres sistas, eleitos pelo *Centro republicano*, estiveram endicisos: de um lado a ordem prepotente do governo e do outro o dever compellindo-os a não abandonar o chefe na hora extrema da provação.

No dia 11, o vice-governador em exercicio baixou um outro decretó adiando novamente o congresso para o dia 6 de Maio vindouro.

Em vista dessa nova ordem do governo, a noite do mesmo dia 11, reuniram-se as summidades afim de deliberarem qual a attitude que o Centro Republicano devia tomar em vista da nova ordem do governo; e para dar solução á crise causada pelas demissões dos Srs. João Cordeiro, 1.° vice-governador, Benjamim Barroso, 2.° dito e Antonio Moreira de Sousa, Administrador dos correios,

Naõ sei o que resolveram na reunião. N

PHARMACIA CENTRAL DO PHRAMACEUTICO

José Francisade Moura

Rua Maciel Pinheiro (ntiga Conde d'Eu) 45

PARAHYBA

Este importante estabelecimento montado a 18 annos na capital da Parahyba acha-se nas melhores condições de fornecer drogas e medicamentos sempre novos ás pharmacias e outros estabelecimentos que se queirão fornecer do taes productos.

Attenta as condições de seu negocio, sempre em maior desenvolvimento, vende por preços commodos não só a re alho como em grosso.

E' agente de muitas especialidades pharmaceuticas de conhecido successo, como se verá deste annuncio, bem como é unica preparadôra do

ELIXIR DE CARNAUBA

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Importantissimo remedio que cura de modo rapido maravilhoso rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres.

SALSAPARRILBHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-reumatico, anti syphilitico e empregado em todas as mesoplas de pelle, erysipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraze ou cartunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéa chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureba do sangue. **Um frasco 3$**

CAROBINA

Do Dr. Carlos Bettencourt

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

Um frasco 3$

Xarope de Jaramacá Composto do

Dr. Carlos Bettencourt Medico e Pharmaceutico

GRANDE PEITORAL **Um frasco 2$500**

ELIXIR

DE

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

Tonico Febrifugo e Desobstruente

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescença depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI - BLENORRHAGICA

Cura Radical em seis dias

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA Aga LSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1$500

vinho tonico

Do

Dr. Carlos Bettencorut

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomag anemimenstruações defficeis debilidade geral, côres pallidas, impotenc, precocea todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem as pessôas ou senhoraas que criam para tonar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrageiros que se annunciam por ahi.

Um frosco 3$000,

Agente unico n'este Estado de todos estes preparados do Dr.Carlos Bettencourt

a Pharmacia Central do Pharmaceitico

José Francisco de Moura

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro N. 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltoa para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as *Especialidades* pars tratamento da epilepsia molestias nervosas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A [illegible] o Azeite Anmulles são do mesmo autor e appli[illegible] tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflama[illegible] primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoi[illegible] golpes, rachaduras, dartros, impingens, pel[illegible]

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua Maciel Pinheiro 45

PARA SEZÕES

As Pd adeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vcendem se na harmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unio neste Estado.

OLEO DE S. JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nervalgia toda a qualidade de dôr vende-se na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

—Unico agente nesta capital—

Mordeduras de Cobras

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico Jos Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camera de S. Poulo

O VIGOR DE CABELLO DE

AYER

Vende-se na Pharmacia Central

Agencia dotodos os preparados do Dr. Ayer

Pços maisbaratos que em outra parte.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra na Pharmacia Central.

Homeopathia

(Dgrande casa especialista Catallan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras dara o bolço, encontra-se na Pharmacia Central.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

DE

FIGADO DE BACALHÃO

COM

HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e droguarias.

TONICO

jua-Mutamba

Este tonico preparado com plantas de propridades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedira queda dos cabellos, dessipar as aspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas a pharmacias e lojas de miudesas.

Duzia 10$000. Frasco 1$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88- RUA UQUE de CAXIAS-88

Recife

ALTA NOVIDADE

NA CIDADE DA

PARAHYBA

Belli & C.ª participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguinets artigos :

Papel pautado. m. Fiume. resma . . 4$

« « meia redma . . . . . 2$

Papel amizade caixa $340

Envelopes, caixa com um cento $360

Ditos grandes, idem idem . . . $600

E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

papel

Para embrulho vende se nesta typographia.

Typ. DA « GAZETA DO SERTÃO